Aprovada por UNANIMIDADE.

ATA 3/2026

--- Ao trigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu a Assembleia Municipal, na quinta sessão ordinária do mandato 2025-2029, na Sala Elíptica da Escola das Armas, sita no Real Edifício de Mafra, com a seguinte ordem de trabalhos: **1)** Informação do Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira; **2)** Pedido de Suspensão de Mandato – Ana Teresa Antunes Ivo da Silva; **3)** Relatórios e Contas do ano de 2025 – Empresas e Associações: Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos – AMTRES; Tratolixo – Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M., S.A.; Área Metropolitana de Lisboa; Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra; Associação QUALIFICA – Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses; A2S – Associação do Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia; APTCVC – Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica; ADAPT.LOCAL – Rede de Municípios para a adaptação local às alterações climáticas; ATL – Associação de Turismo de Lisboa; BAD – Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas, Profissionais da Informação e Documentação; **4)** Alterações na sinalização de trânsito efetuadas durante o primeiro trimestre do ano de 2026; **5)** Participação do Município de Mafra na Associação Lisboa E-Nova, Agência de Energia e Ambiente de Lisboa; **6)** Recrutamento para Cargos de 1.º, 2.º e 3.º Grau – Competências, áreas requisitos e composição dos Júris; **7)** Projeto de alteração ao Regulamento das Instalações Desportivas Municipais; **8)** Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas – Relatório anual de execução – 2025; **9)** Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção – Relatório de execução – 2025 da GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A.; **10)** Consolidação de Contas – Ano de 2025; **11)** 3.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2026 – Revisão Orçamental; **12)** Carta Municipal de Habitação de Mafra; **13)** Auto de Transferência de Recursos: **13.1)** Freguesia da Carvoeira; **13.2)** Freguesia da Encarnação; **13.3)** Freguesia da Ericeira; **13.4)** Freguesia de Mafra; **13.5)** Freguesia do Milharado; **13.6)** Freguesia de Santo Isidoro; **13.7)** União das Freguesias da Azueira e Sobral da Abelheira; **13.8)** União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário; **13.9)** União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros; **13.10)** União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça; **13.11)** União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés. -----

--- Quando passavam cinco minutos das vinte e uma horas, a **Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, **Aldevina Maria Machado Rodrigues**, deu por iniciada a sessão. ----------

--- De seguida, passou a palavra ao **Primeiro Secretário da Mesa**, **Senhor Joaquim Filipe Abreu dos Santos**, que procedeu à chamada, tendo

respondido os seguintes membros: Aldevina Maria Machado Rodrigues (Presidente da Assembleia Municipal); Anabela da Silva Guerreiro; Armando Mota Machado Gonçalves (Presidente da União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário); Artur Manuel Faria Mota; Artur Marques de Almeida Claudino; Carla dos Anjos Ferreira Jorge Galrão (Presidente da União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça); Carlos Eduardo Fernandes da Conceição; David Soares Sardinha Alves; Domingos Joaquim Filipe dos Santos; Francisco Coelho Batalha; Gonçalo Dias Quaresma (em substituição de Patrícia Aldora das Neves Batalha); Hélder Luís Alves Ramos (Presidente da Junta de Freguesia de Santo Isidoro); Helena Maria da Costa Lopes Pestana; Helga Silvestre de Sousa Cunha; Hugo Manuel Janota Barata (em substituição de Daniel Duarte Marchante); João José Alves Moreira (Presidente da Junta de Freguesia da Encarnação); Joaquim José Alexandre Casado (Presidente da Junta de Freguesia da Ericeira); José António de Oliveira da Costa (Presidente da Junta de Freguesia de Mafra); José António Petulante Parente; José Carlos de Oliveira Batista Calapez (Presidente da Junta de Freguesia da Carvoeira); José Eduardo Libânio da Silva; José Lourenço Alves Nascimento; José Maria de Jesus Nogueira Martins; Lúcia Maria Quitério da Silva Bonifácio de Carvalho; Luís Carlos Gonçalves Matias (Presidente da União das Freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés); Márcio Carlos Mendonça Dionízio de Sousa; Márcio Manuel Marchante Pedroso Timóteo; Maria de Fátima Mendes Alves Ferreira Caracol; Maria Inês Costa Inácio (Presidente da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira); Maria Isilda Viscata Lourenço de Oliveira Pegado; Mariana David Mota Paulo Vigário; Miguel Alexandre da Silva Samora; Pedro Manuel Simões Cardoso (Presidente da Junta de Freguesia do Milharado); Ricardo Jorge Borges Raposo Monteiro; Roberto Linhares de Castro Pires Martins (em substituição Rosa Maria Ferreira Azevinheiro; Tiago Manuel Ferreira Alves (Presidente da União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros); e, por último, Joaquim Filipe Abreu dos Santos. ----------

--- Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes o Senhor Presidente, Hugo Manuel Moreira Luís, e os Senhores Vereadores Miguel Ângelo da Silva Correia, João Ramiro Graça da Silva Pereira de Sousa, José António Paulo Felgueiras, Pedro Miguel Fernandes Tomás, Nuno Filipe Adegas de Almeida Carvalho, Ana Rita Raposo Monteiro, em substituição de Adélia Maria Mendes Gomes Rodrigues Antunes e Eduardo João Franco da Silva. Verificou-se a ausência da Senhora Vereadora Liliana Sofia Roussado Faustino. ----------

--- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** ----------

--- Verificada a existência de quórum, a **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** começou por contabilizar os pedidos de intervenção do público para efeitos de distribuição do tempo disponível. Referiu que haviam sido registados onze pedidos de inscrição, pelo que cada intervenção disporia de um período aproximado de quatro minutos. De seguida, deu início ao período de intervenções do público, felicitando todos os cidadãos que decidiram participar na Sessão da Assembleia Municipal. Sublinhou que a

Assembleia Municipal constitui um espaço de democracia, participação e intervenção cívica, destinado à audição e partilha de opiniões entre todos os intervenientes. De seguida, atribuiu a palavra à Senhora Célia de Almeida. ---
--- A **Senhora Célia de Almeida** interveio, referindo que o fazia no pleno exercício dos seus direitos cívicos e em representação de um conjunto de munícipes que, segundo afirmou, lhe solicitaram apoio e pretendem maior transparência e esclarecimento relativamente à atuação da autarquia. Começou por abordar a questão da habitação, qualificando-a como uma das principais urgências sociais do Concelho. Referiu que o período de candidaturas ao concurso de habitação decorreu entre 15 e 30 de janeiro, questionando os motivos pelos quais, decorridos vários meses, a lista pública de atribuição ainda não havia sido divulgada. Manifestou preocupação com a situação de famílias em condições habitacionais precárias e questionou igualmente as razões para a não atribuição de habitações que, segundo afirmou, já se encontram concluídas e prontas a ocupar. Solicitou esclarecimentos sobre a execução dos investimentos realizados no âmbito da habitação, questionando o grau de concretização dos projetos financiados e a data prevista para a divulgação da lista de candidatos e para a entrega das habitações disponíveis. De seguida, abordou matérias relacionadas com a gestão de recursos humanos e de dinheiros públicos, questionando a substituição de trabalhadores com vários anos de serviço por novos colaboradores. Manifestou dúvidas quanto aos critérios adotados em determinados processos de recrutamento e contratação, solicitando esclarecimentos sobre a sua legalidade e adequação. Referiu, ainda, a celebração de contratos por ajuste direto relacionados com serviços de comunicação, questionando os respetivos montantes, fundamentos e entidades envolvidas. Abordou, igualmente, alterações efetuadas na distribuição de funções de trabalhadores municipais, manifestando discordância com algumas dessas decisões e defendendo o reconhecimento do trabalho desenvolvido por funcionários com experiência na autarquia. Questionou, também, a aquisição de uma viatura destinada à limpeza urbana, solicitando esclarecimentos sobre a oportunidade e prioridade desse investimento face a outras necessidades do Concelho. Relativamente a uma situação pessoal anteriormente ocorrida, recordou um episódio em que permaneceu durante várias horas nas instalações municipais sem acompanhamento, referindo que já havia recebido um pedido de desculpas do Senhor Presidente da Câmara em sessão anterior. Por fim, apelou à prestação de esclarecimentos relativamente às questões colocadas, solicitando que as mesmas ficassem registadas em ata, e questionou ainda as deslocações efetuadas pelo Senhor Presidente da Câmara e respetiva assessoria, designadamente a viagens ao estrangeiro, pedindo esclarecimentos quanto aos respetivos fundamentos. ----------
--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu a intervenção efetuada e passou, de seguida, a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. ----------

--- O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** iniciou a sua intervenção saudando a elevada participação do público na sessão, considerando que as sessões da Assembleia Municipal constituem uma expressão da democracia e da participação cívica dos cidadãos do Concelho de Mafra. Relativamente à intervenção da Senhora Célia de Almeida, referiu que a mesma havia colocado diversas questões relacionadas com habitação, contratos de avença, ajustes diretos, gestão de recursos humanos, equipamentos municipais e deslocações em serviço. No que respeita à habitação, esclareceu que os processos de atribuição de fogos se encontram em fase de conclusão, informando que as listas definitivas de candidaturas ainda não foram divulgadas, mas que serão publicadas oportunamente, permitindo o conhecimento das candidaturas elegíveis e das respetivas atribuições. Recordou, ainda, que a Senhora Célia de Almeida já havia abordado esta matéria em anteriores sessões e referiu que, numa situação que classificou como excecional, a Câmara Municipal deliberou atribuir-lhe uma habitação, proposta essa que, segundo indicou, foi recusada pela própria. Relativamente aos contratos de avença e aos ajustes diretos, afirmou que toda a informação se encontra publicamente disponível, salientando que o recurso a contratos de avença constitui uma prática utilizada há vários anos, motivada sobretudo pela necessidade de assegurar maior agilidade na contratação de recursos humanos, em situações em que os procedimentos administrativos comuns são mais demorados. Sublinhou que todos os procedimentos são realizados de forma transparente e de acordo com as regras aplicáveis. Quanto às questões relacionadas com a gestão de recursos humanos, esclareceu que as alterações efetuadas na afetação de trabalhadores decorreram de necessidades de reorganização interna e do interesse do serviço público, encontrando-se os trabalhadores envolvidos a desempenhar funções noutras áreas da estrutura municipal. Relativamente à aquisição da viatura destinada à limpeza urbana, explicou que o investimento resultou da necessidade de reforçar os meios municipais afetos à limpeza do espaço público, referindo que a respetiva aquisição foi devidamente comunicada e divulgada, à semelhança dos restantes procedimentos de contratação pública. Por fim, relativamente às deslocações efetuadas por membros do Executivo, técnicos e dirigentes municipais, esclareceu que as mesmas se enquadram no exercício das respetivas funções, encontrando-se igualmente divulgadas e sujeitas aos procedimentos normais de transparência administrativa. Concluiu afirmando que todas as matérias referidas são do conhecimento público e se encontram devidamente divulgadas pelos canais institucionais competentes. ----------

--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** atribuiu, de seguida, a palavra ao Senhor Henrique Macedo. ----------

--- No uso da palavra, o **Senhor Henrique Macedo**, em representação da Associação de Moradores do Aldeamento do Vale de São Gião, procedeu à leitura de uma intervenção, nos termos do documento em anexo à presente ata, fazendo da mesma parte integrante (**anexo I**). ----------

--- Agradecendo a intervenção, a **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** passou, de seguida, a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. ----------
--- O **Presidente da Câmara Municipal** respondeu às questões colocadas, começando por abordar as preocupações relacionadas com a velocidade excessiva no interior do Aldeamento de Vale de São Gião. Referiu que existe sinalização vertical à entrada do aldeamento limitando a velocidade a 30 km/h, tendo igualmente sido reforçada a sinalização e instaladas lombas redutoras de velocidade. Salientou, contudo, que o cumprimento das regras de circulação depende igualmente do comportamento responsável dos condutores. Relativamente à Estrada Nacional de acesso ao aldeamento, esclareceu que a mesma é da competência da Infraestruturas de Portugal, entidade à qual o Município tem vindo a transmitir as preocupações identificadas e a solicitar o reforço da sinalização e das medidas de segurança rodoviária. Reconheceu a existência de risco naquele local, referindo que a Câmara Municipal tem insistido junto da Infraestruturas de Portugal para uma intervenção célere. Quanto ao cumprimento das condições estabelecidas no loteamento aprovado, admitiu que poderão existir construções realizadas ao longo dos últimos anos que suscitem dúvidas quanto à sua conformidade com o licenciamento inicialmente aprovado. Referiu, contudo, que a Câmara Municipal pauta a sua atuação pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis. Informou, ainda, que iria solicitar uma análise mais detalhada dos licenciamentos emitidos nos últimos anos, de forma a verificar a conformidade das autorizações concedidas com as condições estabelecidas para o loteamento. Relativamente à empresa LASO, informou que se encontram em curso três processos de licenciamento relacionados com intervenções naquela zona. Acrescentou que a Câmara Municipal lavrou dois autos de embargo no final do mês anterior e que foram igualmente instaurados processos de contraordenação. Considerou, por isso, que o Município tem vindo a atuar no âmbito das suas competências relativamente às obras em causa, encontrando-se os respetivos processos em acompanhamento pelos serviços municipais competentes. ----------
--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** passou, posteriormente, a palavra ao Senhor Luís Miguel Silva. ----------
--- O **Senhor Luís Miguel Silva** interveio referindo que tem participado regularmente nas sessões da Assembleia Municipal em representação da Creche e Jardim de Infância Mãe Patinha, que identificou como o primeiro jardim de infância do Concelho de Mafra. Recordou que, cerca de um ano antes, a instituição foi confrontada com o projeto de instalação de uma superfície comercial nas imediações do estabelecimento de ensino, situação que motivou intervenções anteriores em Assembleia Municipal e reuniões com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, bem como com técnicos e dirigentes municipais. Agradeceu a disponibilidade demonstrada pelo Executivo para ouvir as preocupações apresentadas. Referiu que as propostas e sugestões apresentadas pela instituição para mitigar os impactos do projeto

foram, de um modo geral, acolhidas e integradas no projeto. Contudo, manifestou preocupação pelo facto de, decorridos cerca de quatro meses desde a abertura do estabelecimento comercial, continuarem por concretizar algumas intervenções consideradas essenciais para garantir condições adequadas de segurança. Alertou, em particular, para a situação vivida diariamente pelas crianças que frequentam o jardim de infância, referindo que persistem problemas de circulação pedonal e de segurança nas imediações do estabelecimento, situação que, na sua opinião, não pode prolongar-se. Acrescentou que, apesar de não se terem registado incidentes até ao momento, existe preocupação por parte da comunidade educativa e dos encarregados de educação. Solicitou, por isso, que seja dada prioridade à concretização das intervenções previstas, defendendo a necessidade de imprimir maior celeridade ao processo. Considerou que, tendo o Município sido célere na tramitação do projeto e na emissão das respetivas autorizações, deverá existir igual rapidez na execução das medidas destinadas a garantir a segurança dos utilizadores daquele espaço. Concluiu, reiterando o seu agradecimento pela atenção que tem sido dada ao assunto, apelando ao Executivo para que promova a rápida concretização das soluções previstas, em benefício das crianças e da comunidade escolar. ----------
--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, agradecendo a intervenção, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. ----
--- O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** informou que o Município tem vindo a desenvolver diligências relativamente à situação exposta, recordando que foram realizadas várias reuniões com os representantes da instituição, tendo sido alcançado consenso quanto às soluções a implementar. Referiu, ainda, que a Câmara Municipal assumiu a elaboração do respetivo projeto, o qual foi articulado com os responsáveis do estabelecimento de ensino. Esclareceu que a execução da obra em causa constitui uma responsabilidade da entidade exploradora do estabelecimento comercial, cabendo ao Município o licenciamento e acompanhamento do processo. Indicou que têm sido efetuados contactos regulares com aquela entidade, nomeadamente durante os meses de maio e junho, acrescentando que, segundo informação transmitida pelos serviços municipais, a empresa lançou recentemente um procedimento para a execução dos trabalhos e encontra-se a aguardar propostas. Sublinhou que a Câmara Municipal não se pode substituir à entidade responsável pela realização da obra, embora reconheça a importância da intervenção, atendendo às questões de segurança rodoviária e pedonal envolvidas. Referiu, ademais, que o Município tem mantido uma atitude de total disponibilidade para encontrar uma solução para o problema identificado, reconhecendo a colaboração e o diálogo mantidos com o munícipe e a comunidade educativa. Acrescentou que a Câmara Municipal continuará a acompanhar o processo, procurando assegurar a concretização das intervenções necessárias. Por fim, comprometeu-se a promover novos contactos com a entidade exploradora do estabelecimento comercial, bem como a manter o munícipe informado sobre

a evolução do processo e o respetivo ponto de situação. ----------
--- De seguida, a **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** convidou o Senhor José António Coelho Martins a intervir. ----------
--- O **Senhor José António Coelho Martins** iniciou a sua intervenção referindo que preparou a mesma em conformidade com o disposto no Regimento da Assembleia Municipal, o qual, segundo indicou, prevê um período máximo de dez minutos para as intervenções do público. ----------
--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, esclareceu que o Regimento da Assembleia Municipal estabelece um limite máximo de dez minutos, mas prevê igualmente que o tempo global destinado ao período de intervenção do público seja distribuído pelos munícipes inscritos. Referiu que, tendo em conta o número de cidadãos inscritos para intervir na sessão, foi necessário proceder à repartição do tempo disponível, de forma a garantir a participação de todos os inscritos. ----------
--- O **Senhor José António Coelho Martins** interveio referindo que a sua presença na sessão se prendia com três assuntos distintos. Relativamente ao primeiro assunto, reportou-se a uma situação relacionada com um terreno localizado no Aldeamento do Vale de São Gião, onde, segundo afirmou, existem várias árvores de grande porte que apresentam risco de queda, podendo causar danos em pessoas e bens. Referiu que a Proteção Civil realizou inspeções ao local, identificou o problema e notificou o proprietário para proceder às intervenções necessárias. Acrescentou que a notificação previa que, em caso de incumprimento, o Município se poderia substituir ao proprietário para assegurar a eliminação do risco. Contudo, afirmou que, perante a ausência de intervenção do proprietário, não foram adotadas as medidas anunciadas, considerando que tal configura uma falha na atuação da Proteção Civil e da Câmara Municipal. Entendeu ainda que não foi dado cumprimento ao Regulamento Municipal dos Espaços Verdes, manifestando críticas à atuação dos responsáveis municipais nesta matéria. Relativamente ao segundo assunto, abordou o acidente mortal ocorrido na Estrada Nacional 374, no passado dia 13 de junho. Considerou que o acidente não resultou de uma situação fortuita, defendendo que aquela via apresenta características que potenciam situações de perigo, nomeadamente devido ao seu traçado sinuoso, à inexistência de proteções em determinados locais e aos riscos existentes para peões e ciclistas. Referiu ter apresentado anteriormente estas preocupações junto da Infraestruturas de Portugal e da Câmara Municipal, considerando insuficientes as medidas atualmente existentes, limitadas, no seu entendimento, à sinalização vertical. Acrescentou que expôs a situação numa Reunião da Câmara Municipal e, posteriormente, através de comunicação escrita dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, alertando para a possibilidade de ocorrência de acidentes graves. Informou ainda que, após o referido acidente, participou a situação junto do Ministério Público para apreciação. Por fim, abordou a questão da gestão de combustível nas áreas envolventes a edificações urbanas, referindo que, no Aldeamento do Vale de São Gião, existem situações que, no seu entendimento, não

cumprem as disposições legais aplicáveis. Considerou que tal realidade aumenta o risco de incêndio naquela zona, entendendo que nem a Proteção Civil nem a Câmara Municipal têm adotado medidas adequadas para corrigir a situação. Concluiu manifestando preocupação com o que classificou como falta de intervenção das entidades competentes nesta matéria. ----------
--- Agradecendo a intervenção, a **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** atribuiu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. ---
--- O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** respondeu à intervenção do Senhor José António Coelho Martins, referindo que o mesmo tem participado regularmente nas reuniões dos órgãos autárquicos, circunstância que assinalou positivamente. Relativamente à questão das árvores existentes em propriedade privada no Aldeamento do Vale de São Gião, referiu que o munícipe já havia sido informado, por diversas ocasiões, sobre as conclusões das diligências efetuadas pelos serviços municipais. Esclareceu que a Câmara Municipal promoveu vistorias ao local e notificou os proprietários envolvidos, tendo sido confirmada a realização de intervenções destinadas à redução da carga combustível e do material arbóreo existente. Acrescentou que os serviços municipais concluíram igualmente que as situações reportadas pelo munícipe se relacionam com árvores localizadas em propriedade privada e que os problemas identificados não se enquadram, segundo a avaliação efetuada, em situações de perigo de incêndio rural nem em riscos iminentes de queda suscetíveis de causar danos em pessoas ou bens. Considerou, por isso, que parte das questões apresentadas se inserem em matérias de natureza privada, cuja resolução deverá ocorrer através dos mecanismos legalmente competentes. Relativamente às referências feitas à atuação da Proteção Civil e da Câmara Municipal, reiterou que os serviços acompanharam o processo e desenvolveram as diligências que entenderam adequadas no âmbito das respetivas competências. Quanto à questão relacionada com o acidente mortal ocorrido na Estrada Nacional 374, considerou tratar-se de uma matéria particularmente sensível. Referiu que, na sequência do acidente, esteve presente no quartel dos bombeiros e contactou com responsáveis e elementos ligados à ocorrência, tendo obtido esclarecimentos sobre as circunstâncias conhecidas do sucedido. ----------
--- De seguida, a **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** solicitou que o Senhor Rui Vieira se pudesse dirigir ao púlpito, a fim de efetuar a sua intervenção. ----------
--- No uso da palavra, o **Senhor Rui Vieira**, residente no Concelho de Mafra e Encarregado de Educação, agradeceu a oportunidade de intervir e referiu que o motivo da sua presença se relaciona com informações transmitidas através da Associação de Pais do Colégio de Santo André, segundo as quais o Executivo Municipal estará a ponderar retirar aos alunos do ensino básico da rede privada, residentes no Concelho, o apoio à aquisição de manuais escolares. Referiu não ter conhecimento de qualquer deliberação pública sobre a matéria, considerando importante obter esclarecimentos prévios antes de uma eventual decisão. Sustentou a sua preocupação em diversos

argumentos. Em primeiro lugar, referiu que as famílias dos alunos que frequentam o ensino privado contribuem fiscalmente da mesma forma que os restantes munícipes, entendendo que devem beneficiar de tratamento equitativo no acesso a apoios municipais. Acrescentou que existem outras prestações municipais financiadas pelos contribuintes, tal como a taxa de resíduos urbanos, relativamente às quais subsistem queixas quanto à qualidade do serviço prestado. Observou ainda que, embora a gratuitidade dos manuais escolares constitua uma medida implementada pelo Estado para os alunos do ensino público, os alunos do ensino privado do Concelho têm vindo a beneficiar, há vários anos, de um apoio municipal nesta matéria. Considerou, por isso, difícil compreender uma eventual alteração dessa política. Manifestou, igualmente, a opinião de que a retirada do apoio, caso venha a concretizar-se, poderá ser interpretada como uma diferenciação baseada na opção educativa escolhida pelas famílias, entendendo que a autarquia deve servir todos os residentes independentemente do estabelecimento de ensino frequentado pelos seus educandos. Acrescentou que analisou o programa eleitoral do atual Executivo e que não encontrou qualquer referência a uma eventual eliminação deste apoio, considerando que uma medida dessa natureza deveria ter sido previamente apresentada ao eleitorado. Por fim, colocou três questões ao Executivo Municipal: se existe efetivamente a intenção ou decisão de retirar o apoio municipal aos manuais escolares dos alunos da rede privada; quais os fundamentos técnicos e jurídicos que sustentam essa eventual decisão; e se o Executivo está disponível para garantir a manutenção de apoios às famílias abrangidas, esclarecendo igualmente qual a afetação prevista para as verbas que deixariam de ser utilizadas nesse âmbito. Concluiu defendendo que as crianças residentes no Concelho de Mafra e respetivas famílias devem ser tratadas de forma igualitária, independentemente da opção educativa seguida. ----------

--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu a intervenção efetuada, dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. ----------

--- O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** respondendo, referiu que todos os munícipes contribuem através dos seus impostos para o financiamento dos serviços e políticas públicas municipais, salientando que os recursos municipais devem ser aplicados em medidas de interesse coletivo e não apenas numa lógica de retorno individual. Recordou que, enquanto membro do Executivo Municipal, acompanhou a implementação do apoio à aquisição de manuais escolares, medida que, segundo indicou, terá sido aprovada pela primeira vez em 2015 para alunos do 1.º ao 3.º ciclos do ensino básico. Esclareceu, contudo, que tal apoio tem sido objeto de apreciação e renovação anual por parte da Câmara Municipal. Afirmou que o Executivo não pretende retirar qualquer direito ou limitar a liberdade de escolha das famílias quanto à frequência do ensino público ou privado, sublinhando que essa opção deve continuar a ser livre. Referiu, porém, que

o atual Executivo optou por uma diferente afetação dos recursos disponíveis, enquadrada nas prioridades que definiu para as áreas da juventude, da educação e da infância. Nesse sentido, indicou que as verbas anteriormente afetas a este apoio serão canalizadas para outras medidas, destacando, a título de exemplo, o reforço do número de assistentes operacionais nas escolas e a criação de uma bolsa para colmatar necessidades existentes nos estabelecimentos de ensino. Acrescentou, ainda, que foi recentemente aprovado um programa de férias dirigido a crianças e jovens com necessidades especiais, em parceria com a APERCIM, destinado a garantir atividades durante os períodos de interrupção letiva. Referiu, igualmente, a intenção de reforçar o apoio ao ensino artístico especializado, de forma a alargar o acesso dessa oferta educativa às crianças e jovens do Concelho. Concluiu afirmando que estas medidas constituem novas políticas municipais que o Executivo entende prioritárias e que justificam a opção pela reafetação dos recursos financeiros anteriormente utilizados para o apoio em causa. ---

--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, de seguida, passou a palavra ao Senhor Luís Santos. ----------

--- O **Senhor Luís Santos** procedeu à leitura da sua intervenção, no termos do documento em anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo II**). ----------

--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, agradecendo a intervenção, atribuiu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -

--- O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** informou que as questões suscitadas pelo Senhor Luís Santos coincidem, no essencial, com matérias anteriormente abordadas pelo Senhor Henrique Macedo. Nesse sentido, reiterou que existem atualmente três processos de licenciamento urbanístico relacionados com a empresa em causa, encontrando-se os mesmos em acompanhamento pelos serviços municipais competentes. Referiu, ainda, que foram lavrados autos de embargo relativamente a intervenções realizadas e que se encontram igualmente registadas participações para efeitos de contraordenação. ----------

--- Posteriormente, a **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** solicitou que o Senhor Gonçalo Antunes pudesse efetuar a sua intervenção. -

--- Tomando a palavra, o **Senhor Gonçalo Antunes** procedeu à leitura da sua intervenção, nos termos do documento em anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo III**). ----------

--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** passou, de imediato, a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, depois de agradecer a intervenção do Senhor Gonçalo Antunes. ----------

--- No uso da palavra, o **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, referiu que poderia estar a repetir parte da resposta anteriormente prestada ao Senhor Rui Vieira, também encarregado de educação, mas considerou importante complementar a informação. Esclareceu que o apoio em causa varia entre 30,69€ por ano letivo, no primeiro ano de escolaridade, e 189,00€ no nono ano, abrangendo cerca de 900 alunos e representando um encargo

global na ordem dos 100.000,00€. Reconheceu que todos os apoios financeiros são relevantes para as famílias, mas salientou que os alunos do ensino público reutilizam os manuais escolares, ao passo que os alunos do ensino privado utilizam livros novos, considerando que essa diferença deve ser tida em conta na análise da medida. Acrescentou que as verbas em causa serão afetas a outras medidas na área da educação e juventude, remetendo para os exemplos anteriormente apresentados e referindo que outras iniciativas serão oportunamente divulgadas em Reunião de Câmara, à medida que forem implementadas. ----------

--- De seguida, a **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** atribuiu a palavra à Senhora Marta Romão. ----------

--- A **Senhora Marta Romão** interveio em representação da população de Casais de Areia e, de forma mais abrangente, da Freguesia da Encarnação, para abordar os problemas relacionados com a recolha de resíduos urbanos. Referiu tratar-se de uma situação recorrente e amplamente conhecida pela população, salientando que as reclamações sobre esta matéria são frequentes, quer junto das entidades competentes, quer nas redes sociais. Questionou quando poderá ser alcançada uma solução definitiva para o problema, referindo ter efetuado diversos contactos com a Câmara Municipal e com a Junta de Freguesia. Reconheceu a disponibilidade demonstrada pela Junta de Freguesia para intervir junto da entidade responsável pela recolha de resíduos, mas salientou que a situação continua por resolver. Relatou que o contentor localizado junto à sua residência permanece frequentemente cheio, com resíduos depositados no exterior e atrasos significativos na recolha, sublinhando que não se trata de uma ocorrência pontual, mas de uma situação repetida ao longo do tempo. Acrescentou que, aquando da construção do condomínio onde reside, foi exigida ao promotor a aquisição de um contentor para instalação na via pública. Contudo, apesar do aumento do número de habitações servidas por aquele local de deposição, não foi instalado qualquer contentor adicional, apesar das diligências já efetuadas junto da Junta de Freguesia e da Câmara Municipal. Manifestou preocupação com as consequências desta situação para a qualidade de vida dos moradores e apelou à adoção de medidas que permitam resolver definitivamente os problemas de recolha de resíduos na Freguesia. ----------

--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, agradecendo a intervenção efetuada pela munícipe, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. ----------

--- O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** reconheceu que a recolha de resíduos constitui atualmente um dos principais desafios enfrentados pelo Município e pela população. Referiu que a situação deve ser analisada sob diferentes perspetivas, designadamente no que respeita aos comportamentos dos utilizadores e à capacidade operacional do serviço de recolha. Informou que a atual empresa prestadora do serviço iniciou funções em 2021, na sequência de concurso público, e salientou que, nos últimos anos, se tem verificado um aumento significativo da produção de resíduos no Concelho,

tanto indiferenciados como seletivos. A esse propósito, indicou que, nos últimos cinco anos, o Município aumentou em cerca de 17% a contentorização para recolha seletiva e em 43% a respetiva capacidade de deposição. Relativamente aos resíduos indiferenciados, referiu um aumento de 10% no número de contentores e de 15% na capacidade de deposição. Acrescentou ainda que, comparando o primeiro semestre de 2026 com o período homólogo de 2025, se registou um aumento de cerca de 3% nos resíduos indiferenciados, de 16% na recolha seletiva e de 16% na recolha de monos e resíduos verdes. Referiu que a Câmara Municipal acompanha regularmente o desempenho da empresa prestadora do serviço e mantém uma monitorização constante da sua atividade. Informou, ainda, que se encontra prevista a abertura de um novo procedimento concursal para a prestação do serviço e mantém uma monitorização permanente da sua atividade. Informou também que, brevemente, deverá ser lançado um novo procedimento concursal para a recolha de resíduos, uma vez que o contrato atualmente em vigor se aproxima do limite da sua execução financeira. Reconheceu as dificuldades sentidas pelas populações em várias Freguesias do Concelho, assegurando, contudo, que o Município continuará a exigir melhorias ao atual prestador de serviços e a procurar soluções que permitam uma resposta mais eficaz no futuro. Concluiu agradecendo a intervenção da munícipe e sublinhando que se trata de uma preocupação transversal a todo o Concelho. --- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** solicitou, de seguida, que o Senhor João Lopes da Fonseca pudesse intervir. ----------
--- O **Senhor João Lopes da Fonseca** iniciou a sua intervenção felicitando o Senhor Presidente da Câmara pela realização, naquele dia, de um evento dedicado à Polícia Municipal e ao policiamento de proximidade, manifestando a expectativa de que as conclusões daí resultantes se venham a refletir na atuação da Polícia Municipal e na proximidade às populações do Concelho e da Freguesia de Mafra. Referiu, de seguida, que o principal motivo da sua intervenção se relaciona com o funcionamento do Mercado Municipal de Mafra. Indicou que, nas semanas mais recentes, tem sido verificado o encerramento do mercado às 19h00, apesar de o horário previsto apontar para o encerramento às 20h00, situação que, no seu entendimento, tem causado constrangimentos aos utilizadores. Acrescentou que a interrupção da concessão existente no mercado criou dificuldades adicionais, por inexistirem atualmente determinados serviços anteriormente assegurados, o que afeta a previsibilidade e a utilização regular daquele equipamento municipal. Questionou, por isso, o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre as razões para esta situação e sobre as medidas previstas para melhorar o funcionamento do Mercado Municipal de Mafra. Aproveitou, ainda, a discussão relativa à delegação de competências nas Juntas de Freguesia para lançar o desafio de ser avaliada, futuramente, a possibilidade de delegar na Junta de Freguesia de Mafra a gestão do Mercado Municipal. Abordou igualmente a questão do estacionamento associado ao mercado, recordando que o mesmo era gratuito até há cerca de dois anos, considerando que a

introdução do estacionamento pago criou dificuldades adicionais para utilizadores e trabalhadores daquele espaço. Nesse sentido, questionou a possibilidade de rever a atual política de estacionamento naquela zona, por forma a minimizar os encargos suportados pelos utilizadores e pelos profissionais que exercem atividade no mercado. Por fim, referiu-se ao reforço da fiscalização do estacionamento previsto no Concelho, no âmbito das competências a exercer pela GIATUL, manifestando preocupação com os impactos dessa medida para os residentes da Vila de Mafra. Questionou, assim, se está prevista alguma revisão regulamentar que contemple mecanismos de proteção dos residentes, designadamente através da criação ou reforço de um regime de dísticos de residente para quem vive na Vila de Mafra. ----------

--- De seguida, a **Presidente da Assembleia Municipal**, agradecendo a intervenção efetuada, atribuiu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. ----------

--- O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que, do seu conhecimento, não foram introduzidas alterações ao horário de funcionamento do Mercado Municipal de Mafra, mantendo-se os horários habituais dos espaços de venda de frutas, legumes e peixaria. Relativamente à concessão em funcionamento no Mercado, informou que o concessionário comunicou recentemente a intenção de rescindir o respetivo contrato, alegando dificuldades ao nível dos recursos humanos necessários para assegurar a exploração do espaço. Referiu que a empresa explora outros estabelecimentos, incluindo outras concessões no Concelho de Mafra, mas que, até ao momento, apenas manifestou intenção de cessar a exploração daquela concessão específica. Acrescentou que a escassez de recursos humanos constitui uma dificuldade transversal ao Concelho, à Área Metropolitana de Lisboa e ao país em geral, enquadrando nesse contexto a situação reportada pelo concessionário. Quanto às questões relacionadas com o estacionamento, informou que seria realizada, no dia seguinte, uma sessão pública na Ericeira para apresentação do Sistema de Estacionamento Regulado e da equipa afeta à sua gestão, no âmbito das competências delegadas na empresa municipal GIATUL. Referiu que o objetivo da medida passa por promover uma melhor gestão da mobilidade, facilitar a rotatividade do estacionamento, melhorar as condições de circulação e garantir o cumprimento das regras previstas no Código da Estrada. Dirigiu, ainda, um convite ao munícipe e à população em geral para participarem nessa sessão de apresentação, sublinhando que o projeto decorre de uma deliberação aprovada pela Assembleia Municipal em 2024 e que reúne agora as condições necessárias para a sua entrada em funcionamento. Por fim, informou que está prevista a criação de um dístico destinado aos residentes, permitindo uma diferenciação positiva no acesso ao estacionamento regulado, esclarecendo, contudo, que essa medida não entrará em vigor de imediato, estando a ser desenvolvidas as condições necessárias para a sua implementação futura. ----------

--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** convidou, de seguida, o Senhor Lourenço Henriques a intervir. ----------

--- O **Senhor Lourenço Henriques** procedeu à leitura da sua intervenção, nos termos do documento em anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo IV**). Após, terminou a sua intervenção solicitando, face à forma como o Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu a alguns dos anteriores intervenientes, que as suas respostas sejam efetivamente esclarecedoras e que dissipem todas e quaisquer dúvidas. ----------

--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** passou, assim, a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. ----------

--- O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** agradeceu a presença do munícipe e as palavras que lhe foram dirigidas. Relativamente à questão colocada, referiu que o Executivo pretende reforçar o ensino artístico especializado, designadamente nas áreas da música, do teatro e de outras atividades culturais, manifestando disponibilidade para desenvolver políticas culturais que contribuam para o enriquecimento da oferta cultural do Concelho. Informou que o Município mantém uma parceria com a Associação Cultural e Recreativa Elemento Periférico, da qual resultou o Grupo TEMA – Teatro de Mafra, bem como com outras associações culturais, tendo vindo a apoiar a atividade teatral e cultural ao longo dos últimos anos. Relativamente à programação da RTCP, referiu tratar-se de uma iniciativa que já decorre há vários anos e que foi reforçada no final do ano anterior. Recordou que o respetivo acordo foi negociado e celebrado pelo anterior Executivo, do qual também fez parte, tendo sido dada continuidade ao mesmo. Acrescentou, contudo, que permanece disponível para reapreciar os contratos e programas culturais existentes, bem como para proceder aos ajustamentos que se revelem adequados, designadamente através do reforço, reformulação ou redução de determinadas iniciativas. Concluiu afirmando que as políticas culturais municipais não devem ser consideradas imutáveis, manifestando disponibilidade para, em conjunto com a sua equipa, avaliar e reformular a programação cultural do Concelho sempre que tal se justifique. ----------

--- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** ----------

--- Não existindo mais pedidos de intervenção por parte do público, a **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** deu início ao Período de Antes da Ordem do Dia. ----------

--- **ATA NÚMERO DOIS DE DOIS MIL E VINTE E SEIS:** ----------

--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão a ata número dois de dois mil e vinte e seis, questionando se algum Membro da Assembleia Municipal pretendia intervir. ----------

--- Não se registando nenhum pedido de intervenção, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a ata supra identificada, a qual foi aprovada, por unanimidade. Os Membros da Assembleia Municipal que não estiveram presentes na referida sessão não participaram na aprovação da ata, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. ----------

--- **INTERVENÇÕES:** ----------
--- No período destinado ao tratamento de assuntos gerais de interesse para o Município, a **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** começou por apresentar um Voto de Pesar, subscrito por todos os Membros da Assembleia Municipal. ----------
--- **VOTO DE PESAR POR NUNO CALOIRA BERNARDINO:** ----------
--- O munícipe Nuno Caloira Bernardino distinguiu-se pelo seu espírito de serviço à comunidade, dedicando grande parte da sua vida às causas do desporto, do movimento associativo e do Poder Local. ----------
--- Atualmente, exercia as funções de tesoureiro da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ericeira e neste mandato autárquico participou como membro da Assembleia Municipal de Mafra. ----------
--- O seu recente falecimento, após uma prolongada luta contra a doença, constitui uma perda sentida pela comunidade, sendo recordado pela sua afabilidade, capacidade de diálogo, disponibilidade e compromisso com o bem comum, qualidades que lhe granjearam o respeito e a estima de todos quantos com ele privaram. ----------
--- Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Mafra delibera: ----------
--- a) Manifestar o seu profundo pesar pelo falecimento de Nuno Bernardino, associando-se à consternação da comunidade local e prestando-lhe uma última e justa homenagem pública; ----------
--- b) Apresentar as mais sentidas condolências à família enlutada; ---------
--- c) Guardar um minuto de silêncio em sessão de Assembleia Municipal em memória de Nuno Manuel Caloira Bernardino e em reconhecimento do serviço que prestou ao Poder Local e ao Concelho de Mafra. ----------
--- **O Voto de Pesar foi aprovado, por unanimidade, com trinta e oito votos a favor (21 PPD/PSD, 8 HML, 4 PS, 2 CH, 1 IL, 1 CDU e 1 IND).**
--- **SUSPENSÃO DOS TRABALHOS:** ----------
--- A Sessão da Assembleia Municipal foi suspensa, de forma a observar um minuto de silêncio, conforme o deliberado pelo Voto de Pesar por Nuno Caloira Bernardino. ----------
--- Retomando o Período de Antes da Ordem do Dia, a **Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, informou que a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Mafra, a qual desempenha um relevante papel na comunidade, particularmente no âmbito da proteção e promoção dos direitos das crianças, solicitou a possibilidade de efetuar uma comunicação à Assembleia Municipal, com o objetivo de apresentar um ponto de situação da sua atividade, por considerar que a informação seria de interesse para os membros da Assembleia Municipal e para a comunidade em geral. Assim, concedeu a palavra à Senhora Maria de Fátima Mendes Alves Ferreira Caracol, membro da CPCJ de Mafra na qualidade de cidadã eleitora designada pela Assembleia Municipal, para apresentação da referida comunicação. ----------
--- A **Senhora Maria de Fátima Mendes Alves Ferreira Caracol (PPD/PSD)** procedeu à leitura da sua apresentação, nos termos do documento em anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo**

V). ----------
--- De seguida, a **Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, conforme prática habitual, convidou os Grupos Municipais a intervir, informando que tinham chegado ao conhecimento da Mesa da Assembleia Municipal três moções. ----------
--- Interveio o **Senhor José Eduardo Libânio da Silva (CDU)**, tendo o mesmo procedido à leitura de uma **Moção** intitulada "*Regionalização, um imperativo democrático*", nos termos do documento em anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo VI**). ----------
--- No uso da palavra, a **Senhora Anabela da Silva Guerreiro (IL)** procedeu à leitura de duas **Moções** intituladas "*Manutenção do Apoio aos Alunos do Ensino Particular e Cooperativo*" e "*Carta Municipal de Habitação de Mafra – Uma estratégia que deve privilegiar a liberdade, a oferta e a eficiência*", nos termos dos documentos em anexo, respetivamente, os quais fazem parte integrante da presente ata (**anexos VII e VIII**). ----------
--- De seguida, a **Senhora Maria Isilda Viscata Lourenço de Oliveira Pegado (PPD/PSD)** procedeu à leitura de uma **Moção** sobre a instalação em Mafra de um Gabinete de Apoio à Grávida em Risco, nos termos do documento em anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo IX**). ----------
--- O **Senhor Miguel Alexandre da Silva Samora (PS)** procedeu à leitura de uma **intervenção** intitulada "*Retirada e Substituição de Abrigos de Passageiros*", nos termos do documento em anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo X**). ----------
--- Seguidamente, interveio a **Senhora Carla dos Anjos Ferreira Jorge Galrão, Presidente da União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça (PPD/PSD)** procedeu à leitura de uma **intervenção** sobre a supressão da passagem pedonal ao quilómetro 38,705 da Linha do Oeste, nos termos do documento em anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo XI**). ----------
--- No uso da palavra, o **Senhor Francisco Coelho Batalha (PPD/PSD)** procedeu à leitura de uma **Moção** intitulada "*Instituição da «Semana Municipal da Juventude de Mafra» como Instrumento de Participação Cívica, Coesão Territorial e Desenvolvimento Local*", nos termos do documento em anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo XII**). ----------
--- Interveio o **Senhor José Maria de Jesus Nogueira Martins (CH)**, procedendo à leitura de três **Pedidos de Esclarecimentos**, dois intitulados "*Estagnação do Projeto da Quinta de Santo António*" e "*Plano Estratégico Municipal para a divulgação da candidatura do Palácio Nacional de Mafra às Novas «7 Maravilhas de Portugal»*" e o terceiro sobre o estudo sobre criação de linha de desenvolvimento turístico – Arte Equestre em Mafra, nos termos dos documentos em anexo, respetivamente, os quais fazem parte integrante da presente ata (**anexos XIII, XIV e XV**). ----------
--- De seguida, o **Senhor Carlos Eduardo Fernandes da Conceição (PS)** procedeu à leitura de uma **intervenção** intitulada "*Tratolixo*", nos termos do

documento em anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo XVI**). Por fim, propôs a criação de uma comissão técnica de acompanhamento para o problema que acaba de expor. ----------
--- O **Senhor António Petulante Parente (PPD/PSD)**, intervindo, referiu não poder deixar de assinalar a comunicação apresentada pela representante da Assembleia Municipal junto da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mafra, considerando preocupantes os dados apresentados. Sublinhou que os números divulgados representam realidades concretas vividas por crianças, jovens e famílias do Concelho, destacando problemáticas como a violência doméstica, a agressividade e a negligência parental. Observou que situações desta natureza eram anteriormente mais associadas a outros Municípios, referindo que começam agora a assumir expressão também no Concelho de Mafra. Nesse contexto, questionou a Câmara Municipal sobre as medidas previstas para responder a esta realidade e contribuir para a prevenção e mitigação destes fenómenos. Defendeu, ainda, a necessidade de uma intervenção articulada entre diversas entidades, designadamente a Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia, as IPSS, as Associações de Pais, as Comunidades Religiosas, as Associações Juvenis e a própria Assembleia Municipal. Concluiu, afirmando que os dados apresentados devem constituir motivo de reflexão e ação conjunta, por entender que estão em causa pessoas, famílias e a coesão social futura do Concelho de Mafra. ----------
--- Interveio, de seguida, o **Senhor Hugo Manuel Janota Barata (PS)**, o qual procedeu à leitura de uma **intervenção** intitulada "*Recolha de Resíduos no Município de Mafra*", nos termos do documento em anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo XVII**). ----------
--- No uso da palavra, o **Senhor David Soares Sardinha Alves (PPD/PSD)** procedeu à leitura de uma **Moção** intitulada "*Devolução de 25% da Taxa Turística às Freguesias do Concelho de Mafra*", nos termos do documento em anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo XVIII**). ---------
--- O **Senhor José Eduardo Libânio da Silva (CDU)** interveio referindo que algumas das questões que pretendia abordar já tinham sido mencionadas por outros intervenientes, designadamente as relacionadas com a recolha de resíduos urbanos e o saneamento básico, optando por centrar a sua intervenção em possíveis soluções para os problemas identificados. Referiu que vários municípios já implementaram sistemas inteligentes de monitorização de contentores, através da instalação de sensores que permitem avaliar os níveis de enchimento e otimizar os circuitos de recolha, priorizando os equipamentos com maior necessidade de intervenção. Acrescentou que, em diversos países europeus, a recolha seletiva porta a porta tem contribuído para a redução da acumulação de resíduos junto dos ecopontos e para o aumento das taxas de reciclagem. Defendeu, ainda, a análise de sistemas de tarifação variável, assentes no princípio de que os utilizadores que produzem menos resíduos suportem menores custos, considerando que estas soluções poderão ser estudadas e adaptadas à realidade do Concelho de Mafra. Relativamente aos transportes públicos,

referiu que subscreve preocupações já anteriormente manifestadas acerca das paragens de autocarros, indicando que aguardava igualmente os esclarecimentos a prestar sobre essa matéria. Abordou, ademais, as falhas de fornecimento de energia elétrica registadas na Ericeira, referindo que têm ocorrido com alguma frequência, e questionou se a origem do problema se encontra identificada e quais as soluções previstas para a sua resolução. No âmbito da proteção de crianças e jovens, manifestou preocupação relativamente à violência entre pares no contexto escolar, referindo que se trata de uma realidade que merece atenção por parte das entidades competentes, incluindo a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens. Recordou, ainda, reflexões anteriormente apresentadas sobre os efeitos da concentração de alunos em mega agrupamentos escolares, considerando que essa realidade pode contribuir para o agravamento de alguns problemas de convivência escolar. Referiu também a evolução das políticas educativas noutros países relativamente ao recurso a manuais digitais, defendendo que a experiência internacional deve ser acompanhada e analisada antes da adoção de medidas semelhantes. Por fim, felicitou o Município pela realização de iniciativas como o evento "Há Festa no Parque" e o Festival do Pão, sugerindo, ainda, a criação de eventos temáticos dedicados a produtos locais, designadamente um Festival do Limão, no Sobreiro, e um Festival do Morango, na Azueira. ----------

--- De seguida, interveio o **Senhor Márcio Marchante Pedroso Timóteo (HML)**, o qual procedeu à leitura de uma **intervenção** sobre a recolha de resíduos no Concelho de Mafra, nos termos do documento anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo XIX**). ----------

--- Intervindo, o **Senhor Roberto Linhares de Castro Pires Martins (PS)** procedeu à leitura de uma **intervenção** intitulada "*PRR*", nos termos do documento anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo XX**).

--- Interveio, de seguida, o **Senhor Gonçalo Dias Quaresma (HML)**, em representação do Movimento HML, referindo que a atividade política implica a definição de prioridades e a afetação de recursos às necessidades que os decisores políticos consideram mais prementes. Relativamente à questão da gratuitidade dos manuais escolares para alunos do ensino privado, considerou existir uma diferença de tratamento face ao ensino público, uma vez que os alunos dos estabelecimentos privados beneficiavam de manuais novos em cada ano letivo, enquanto os alunos do ensino público recorrem à reutilização dos manuais escolares. Entendeu, por isso, que a opção do Executivo em reafetar os recursos anteriormente destinados a esse apoio para outras áreas constitui uma decisão legítima de política pública. Referiu que as verbas em causa poderão ser aplicadas em medidas que considera prioritárias, designadamente no reforço do número de assistentes operacionais nas escolas, no aumento da oferta de atividades educativas complementares e no apoio ao ensino especializado e inclusivo. Neste contexto, informou que o Movimento HML votaria contra a Moção apresentada sobre esta matéria. Relativamente à Moção apresentada pelo PPD/PSD sobre políticas de

juventude, considerou que parte das medidas propostas já se encontram contempladas no Plano Municipal da Juventude, aprovado anteriormente pela Assembleia Municipal. Ainda assim, salientou que várias dessas propostas também constam do programa eleitoral do Movimento HML, designadamente iniciativas relacionadas com a promoção da participação jovem e com a dinamização de atividades especificamente dirigidas à juventude. Por essa razão, informou que o seu Movimento votaria favoravelmente a referida Moção. Por fim, pronunciou-se sobre a proposta relacionada com a afetação de receitas provenientes da taxa turística às Freguesias. Considerou que já existem mecanismos legais de delegação de competências e de transferência de recursos para as Juntas de Freguesia, entendendo que a solução proposta poderá agravar desigualdades entre Freguesias com diferentes níveis de procura turística. Sustentou que a distribuição direta de uma percentagem da receita da taxa turística beneficiaria sobretudo as Freguesias com maior número de dormidas, podendo criar desequilíbrios territoriais. Acrescentou que essas receitas podem ser utilizadas para diversas finalidades de interesse municipal, sugerindo, a título de exemplo, o reforço de protocolos com Associações Humanitárias de Bombeiros. Concluiu, afirmando que a proposta apresentada não assegura, no seu entendimento, uma distribuição equilibrada dos recursos entre as diversas Freguesias do Concelho. ----------

--- Pedindo a palavra, a **Senhora Anabela da Silva Guerreiro (IL)**, respondeu à intervenção anterior, reiterando um dos pontos constantes da proposta apresentada pela Iniciativa Liberal, designadamente a reutilização dos manuais escolares. Acrescentou que, caso se mantenha a intenção de alterar o regime de apoio em vigor, entende que essa decisão apenas deverá produzir efeitos no ano letivo seguinte, por uma questão de previsibilidade e de proteção das expectativas das famílias, que não contavam com essa alteração. Concluiu reforçando a importância de salvaguardar estes aspetos no processo de decisão. ----------

--- O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** respondeu às diversas questões colocadas pelos Senhores Membros da Assembleia Municipal. Relativamente à intervenção do Senhor Miguel Samora sobre o mobiliário urbano, informou que se encontra em curso o processo de desinstalação do mobiliário da JCDecaux e instalação do novo mobiliário pela DREAMedia. Referiu que a empresa cessante dispõe de 30 dias para remover os equipamentos e que a nova concessionária terá 15 dias para proceder à instalação, estimando que todo o processo esteja concluído até ao final do mês de julho. ----------

--- Em resposta à intervenção da Senhora Carla Galvão, Presidente da União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça, relativa à passagem pedonal sobre a linha férrea na Malveira, recordou que o assunto foi apresentado à Infraestruturas de Portugal em novembro de 2024. Informou que a localização pretendida pela população não foi considerada viável por razões de segurança, tendo a Infraestruturas de Portugal proposto uma alternativa. Manifestou disponibilidade para reunir com a Presidente da União

de Freguesias, com vista à identificação de uma solução compatível com os requisitos de segurança e as necessidades da população. ----------
--- Relativamente à questão colocada pelo Senhor José Martins sobre a requalificação da Quinta de Santo António, informou que a empreitada será lançada durante o segundo semestre do ano, encontrando-se já assegurado o respetivo enquadramento orçamental e técnico. ----------
--- Quanto à candidatura do Palácio Nacional de Mafra às Sete Maravilhas de Portugal, esclareceu que a mesma foi apresentada pelo próprio Palácio Nacional de Mafra, associando-se o Município à respetiva promoção, por considerar que constitui uma valorização do património local. ----------
--- Relativamente ao Centro Equestre Militar, informou que o Protocolo foi celebrado em 2024 entre o Município, o Exército e a Federação Equestre Portuguesa, tendo as obras iniciado em junho de 2026. Esclareceu que o estudo atualmente em elaboração visa definir uma estratégia de promoção e divulgação do projeto, de forma a potenciar a captação de investimento. Acrescentou que o estudo será público e poderá ser apresentado aos órgãos autárquicos após a sua conclusão. ----------
--- Respondendo à intervenção do Senhor Carlos Conceição sobre os odores provenientes da Tratolixo, informou que a empresa tem realizado investimentos e ações de monitorização para minimizar o problema. Acrescentou que fará chegar à Assembleia Municipal informação sobre os investimentos efetuados e procurará obter informação atualizada sobre a atividade da comissão técnica de acompanhamento. ----------
--- Relativamente à intervenção do Senhor José António Parente sobre o relatório da CPCJ, referiu que o Município tem vindo a apostar em políticas de proximidade, destacando a realização de um colóquio dedicado à Polícia Municipal e ao policiamento de proximidade, com participação de várias entidades. Informou, ainda, que a autarquia se encontra a reforçar os efetivos da Polícia Municipal e que solicitará à Guarda Nacional Republicana informação estatística que possa ser partilhada com a Assembleia Municipal.
--- Em resposta à intervenção do Senhor Hugo Janota Barata sobre a recolha de resíduos, informou que as taxas de execução do serviço prestado pela SUMA variam entre 85% e 95%, consoante as Freguesias. Referiu que, desde o início do contrato, se verificou um aumento significativo do número de contentores e da capacidade de deposição instalada, tanto na recolha seletiva como na recolha indiferenciada. Acrescentou que o Município continua a monitorizar o cumprimento contratual e a avaliar a eventual aplicação das penalizações previstas. ----------
--- Relativamente à intervenção do Senhor José Eduardo Libânio sobre os abrigos de passageiros, remeteu para os esclarecimentos anteriormente prestados. Quanto às falhas de iluminação na Ericeira, informou que a E-Redes concluiu recentemente os trabalhos de reforço da rede elétrica, faltando apenas a instalação de um posto de transformação, cujo fornecimento se encontra atrasado. Referiu, contudo, que, segundo a informação prestada pela empresa, os trabalhos já realizados reduziram

significativamente o risco de falhas no fornecimento de energia. ----------
--- Por fim, respondendo à intervenção do Senhor Roberto Martins sobre a Casa da Cultura da Azueira, informou que a empreitada se encontra concluída, decorrendo atualmente a aquisição de mobiliário museológico necessário à sua abertura ao público. Relativamente aos investimentos financiados pelo PRR, designadamente a Escola da Póvoa da Galega e o Arquivo Nacional do Som, reconheceu que existem projetos em situação de risco quanto ao cumprimento dos prazos, embora tenham sido aprovadas prorrogações e estejam em curso diligências para assegurar a sua concretização. ----------
--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, não existindo mais pedidos de intervenção, colocou à votação as Moções apresentadas. ---------
--- **MOÇÃO *"REGIONALIZAÇÃO, UM IMPERATIVO DEMOCRÁTICO"*:** ---
--- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal procedeu à leitura de parte da Moção apresentada pela CDU: *"(...) a Assembleia Municipal de Mafra reunida a 30/06/2026 delibera: 1. Expressar a opinião de que a rejeição destas iniciativas legislativas são uma contribuição negativa para a necessária e indispensável afirmação do poder local e das condições favoráveis que as RA criam para o desenvolvimento regional equilibrado; 2. Apelar a que a Assembleia da República retome iniciativas convergentes com os objetivos das que agora foram inexplicavelmente rejeitadas, dando assim expressão parlamentar às reiteradas manifestações de apoio que em palavras e discursos a generalidade das forças políticas têm manifestado e que a recente votação desmente."* ----------
--- **A Moção foi reprovada, por maioria, com vinte e cinco votos contra (21 PPD/PSD, 2 CH; 1 IND e 1 IL), cinco a favor (4 PS e 1 CDU) e oito abstenções do HML.** ----------
--- **MOÇÃO *"MANUTENÇÃO DO APOIO AOS ALUNOS DO ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO"*:** ----------
--- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal procedeu à leitura de parte da Moção apresentada pela Iniciativa Liberal: *"(...) Assim, a Assembleia Municipal de Mafra recomenda ao Executivo Municipal que: a) Reconsidere a decisão de eliminar o apoio aos alunos do ensino particular e cooperativo, podendo promover a devolução dos livros pelos alunos no final de cada ano letivo e sua reutilização por outros alunos dos anos letivos seguintes; b) Caso mantenha essa intenção, faça produzir essa decisão apenas a partir do ano letivo de 2027, salvaguardando a previsibilidade e a estabilidade das famílias; c) Desenvolva medidas verdadeiramente universais, que possam beneficiar todos os alunos residentes no Concelho, independentemente da escola que frequentam. (...)"* ----------
--- **A Moção foi aprovada, por maioria, com vinte e cinco votos a favor (21 PPD/PSD, 2 CH; 1 IND e 1 IL) e treze contra (8 HML, 4 PS e 1 CDU).** ----------
--- **MOÇÃO *"CARTA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE MAFRA – UMA ESTRATÉGIA QUE DEVE PRIVILEGIAR A LIBERDADE, A OFERTA E A***

EFICIÊNCIA": ----------

--- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal procedeu à leitura de parte da Moção apresentada pela Iniciativa Liberal: *"(...) A Assembleia Municipal de Mafra recomenda que a implementação da Carta Municipal de Habitação observe os seguintes princípios: 1. Simplificação e aceleração dos procedimentos de licenciamento urbanístico; 2. Promoção da reabilitação urbana através de incentivos e redução de entraves administrativos; 3. Recurso preferencial a parcerias público-privadas sempre que adequadas; 4. Definição de indicadores públicos de execução e monitorização anual; 5. Avaliação periódica da eficácia das medidas implementadas, privilegiando aquelas que aumentem efetivamente a oferta habitacional."* ----------

--- **A Moção foi aprovada, por maioria, com vinte e cinco votos a favor (21 PPD/PSD, 2 CH; 1 IND e 1 IL), nove contra (8 HML e 1 CDU) e quatro abstenções do PS.** ----------

--- O **Senhor Gonçalo Dias Quaresma (HML)** apresentou **Declaração de Voto**, nos seguintes termos: *"O Movimento HML votou contra esta moção da Iniciativa Liberal, não porque seja contra o aumento da oferta da habitação, mas porque, efetivamente, muitas das questões que aqui foram identificadas são competências da Administração Central e já foram contempladas na mais recente alteração do RJUE, que entrará em vigor em agosto deste ano. E, portanto, assim sendo, votámos contra esta moção. Não, como disse, por estarmos contra a habitação, mas por muitas das questões que aqui foram identificadas serem efetivamente competência da Administração Central do Governo, neste caso, e também num segundo ponto, ainda que não fossem, a questão da cooperação com o sector privado é assegurada na Carta Municipal de Habitação, nomeadamente da construção de habitação pelo setor privado a custos controlados nessas cooperativas de habitação."* ------

--- **MOÇÃO SOBRE A INSTALAÇÃO DE UM GABINETE DE APOIO À GRÁVIDA EM RISCO:** ----------

--- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal procedeu à leitura de parte da Moção apresentada pelo PPD/PSD: *"(...) A Assembleia Municipal de Mafra (...) delibera instar a C.M. de Mafra para que no mais curto espaço de tempo promova e leve a cabo a instalação em Mafra de um Gabinete de Apoio à Grávida em risco (...)."* ----------

--- **A Moção foi aprovada, por maioria, com vinte e cinco votos a favor (21 PPD/PSD, 2 CH; 1 IND e 1 IL), quatro contra do PS e nove abstenções (8 HML e 1 CDU).** ----------

--- O **Senhor José Eduardo Libânio da Silva (CDU)** apresentou **Declaração de Voto**, nos seguintes termos: *"A Declaração de Voto é só para afirmar que a abstenção da CDU não vincula a minha posição pessoal, mas fazendo parte de uma coligação, votei de acordo com os partidos da coligação, mas congratulo-me pela moção ter sido aprovada."* ----------

--- O **Senhor Miguel Alexandre da Silva Samora (PS)** apresentou **Declaração de Voto**, nos seguintes termos: *"O Partido Socialista votou contra a Moção, não pelo sentido em si e não pela proteção das mulheres,*

mas porque tudo aquilo que foi dito aqui, mais uma vez, enviesou os direitos das mulheres. Em 2005, o último ano em que há registo, houve 17.000 abortos ilegais. 2,5% dos abortos ilegais deram em morte de pessoas que, à luz da lei, faziam abortos ilegais fora do país ou em clínicas ilegais. E, portanto, aquilo que foi discutido aqui não foi a proteção das mulheres, foi, encapotadamente, mais uma vez, tentar criminalizar algo que há 20 anos se conquistou. E isso, para o Partido Socialista, nós não colocamos em causa, nunca, a dor que uma mulher tem quando toma a decisão difícil de interromper voluntariamente a sua gravidez. Mas também não colocamos em causa que o sistema funciona e funciona quando existe uma consulta, quando existe um período de reflexão, quando existe um período de acompanhamento após a IVG e, portanto, o nosso voto só podia ser contra, porque tudo aquilo que foi dito aqui foi quase tornar as mulheres criminosas, porque tomam uma decisão que, repito, enquanto homem, deve ser das mais difíceis que alguém poderá tomar na sua vida. E, portanto, não toleraremos, sob ponto de vista algum, que se coloque em causa a vida, mas também não colocamos em causa, sob ponto de vista algum, a decisão que a mulher pode ter sobre o seu corpo e sobre aquilo que deve ser difícil quando está grávida."
--- Interveio a **Senhora Maria Isilda Viscata Lourenço de Oliveira Pegado (PPD/PSD)**, em defesa da honra, nos seguintes termos: "*Como todos ouviram, não falei em criminalização de ninguém nesta Moção. Tenho profundo respeito por todas as mulheres que já foram levadas a fazer o aborto. E se mortes existiram, elas acontecem hoje com o aborto legal. Em 2010, uma jovem de 24 anos, em Coimbra, foi ao hospital fazer um aborto. Dois dias depois, apareceu no mesmo hospital, esvaída em sangue. Nessa tarde, relatos que vêm na Direção-Geral de Saúde e de médicos que a acompanharam, nessa tarde, aqueles médicos fizeram tudo para salvar aquela rapariga de 24 anos, estudante universitária e não conseguiram porque toda ela estava apodrecida por dentro. E isto foi um aborto legal. E as mulheres morrem por aborto legal. Mas não foi disso que eu tratei aqui. Aquilo que me trouxe aqui foi ajudar na liberdade das mulheres. E é muito triste que alguém entenda que uma mulher que está em dificuldades porque é vítima de pressões pelo companheiro, pela família, porque não tem casa para ter mais um filho, não possa ser ajudada para dar colo àquele filho. É muito triste que se empurre uma mulher para aquilo que se chama o sofrimento do aborto, que é efetivamente e todos reconhecemos. Como dizia Madre Teresa de Calcutá, que não haja uma única mulher nesta cidade que peça uma mão que a ajude e que não haja quem a ajude. E aquilo que a Moção que aqui foi trazida, e rejeito profundamente aquilo que aqui foi dito porque é ofensivo, mais uma vez, é que haja aqui alguma intenção de criminalizar seja quem for. Apenas pretendemos fazer eco daquilo que o Tribunal Constitucional tem dito e que vem expresso na Lei e que não está, muitas vezes, a ser cumprido, nomeadamente no Concelho de Mafra, onde esta valência faz falta. Esta valência de proximidade é urgente. E é este apelo ao Executivo que aqui deixámos e não qualquer outro disparate como aqui*

foi trazido." ----------
--- Interveio o **Senhor Miguel Alexandre da Silva Samora (PS)**, em defesa da honra, nos seguintes termos: *"A Rede Pró-Vida, um dos propósitos dela, a par das marchas e das manifestações que faz, é voltar a criminalizar o aborto."* ----------
--- Interveio, novamente, a **Senhora Maria Isilda Viscata Lourenço de Oliveira Pegado (PPD/PSD)**, em defesa da honra, nos seguintes termos: *"O Membro Miguel Samora, não há nenhum homem de esquerda que cale uma mulher de direita. Ponto. Nenhuma das IPSS que fazem acompanhamento de grávidas pretende criminalizar seja quem for. E, portanto, aquilo que aqui acabou de ser dito é uma mentira."* ----------
--- **MOÇÃO *"INSTITUIÇÃO DA «SEMANA MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE MAFRA» COMO INSTRUMENTO DE PARTICIPAÇÃO CÍVICA, COESÃO TERRITORIAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL"*:** ----------
--- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal procedeu à leitura de parte da Moção apresentada pelo PPD/PSD: *"(...) propomos que a Assembleia Municipal de Mafra delibere recomendar à Câmara Municipal: 1. Institua a "«Semana Municipal da Juventude de Mafra» (...); 2. Defina objetivos claros para a iniciativa (...); 3. Garanta a descentralização territorial da programação (...); 4. Constitua uma Comissão de Acompanhamento (...); 5. Estruture a programação em eixos temáticos (...); 6. Promova a articulação entre o Município, as Juntas de Freguesia, os estabelecimentos de ensino, o Conselho Municipal de Juventude, as associações juvenis e estudantis, os clubes, as Instituições Particulares de Solidariedade Social, as empresas e demais entidades locais (...); 7. Adote uma estratégia de comunicação integrada (...); 8. Crie mecanismos de monitorização e avaliação da Semana Municipal da Juventude (...); 9. Submeta um relatório anual à Assembleia Municipal e ao Conselho Municipal de Juventude (...); 10. Preveja enquadramento orçamental (...)."* ----------
--- **A Moção foi aprovada, por unanimidade, com trinta e oito votos a favor (21 PPD/PSD, 8 HML, 4 PS, 2 CH, 1 IND, 1 IL e 1 CDU).** ---------
--- **MOÇÃO *"DEVOLUÇÃO DE 25% DA TAXA TURÍSTICA ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO DE MAFRA"*:** ----------
--- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal procedeu à leitura de parte da Moção apresentada pelo PPD/PSD: *"(...) a Assembleia Municipal de Mafra (...) delibera recomendar à Câmara Municipal de Mafra que: a) Transfira para cada Junta e União de Freguesias, no atual exercício, um montante equivalente a 25% da Taxa Turística arrecadada na respetiva Freguesia no ano anterior (...); b) Adote a dormida como critério de repartição, por ser objetivo, transparente e diretamente associado à pressão turística suportada por cada território; c) Dê conhecimento à Assembleia Municipal e às Juntas e Uniões de Freguesia do montante transferido e dos critérios aplicados (...); d) Consagre este mecanismo de devolução de forma regular nos exercícios seguintes (...)."* ----------
--- **A Moção foi aprovada, por maioria, com vinte e três votos a favor**

(21 PPD/PSD e 2 CH), oito contra do HML e sete abstenções (4 PS, 1 IND, 1 IL e 1 CDU). ----------

--- O **Senhor Miguel Alexandre da Silva Samora (PS)** apresentou **Declaração de Voto**, nos seguintes termos: *"Só para clarificar aqui uma coisa que há pouco foi dita e que, de facto, não está correta. O Partido Socialista propôs a taxa turística no Mandato de 2013-2017. Foi dito pelo PSD, à época, que o PS queria taxas e taxinhas e rejeitou liminarmente a proposta. No Mandato seguinte, o PS propôs que parte da Taxa Turística recebida pelo Município fosse devolvida às Freguesias e o PSD rejeitou liminarmente a proposta. E hoje veio aqui dizer que afinal o PS lembrou-se disto. O PS tinha lembrado no passado e as duas vezes o PSD reprovou a proposta e, portanto, coerentes como fomos, coerentes como estamos."* ----

--- Interveio o **Senhor David Soares Sardinha Alves (PPD/PSD)**, em defesa da honra, nos seguintes termos, *"Já que estavam tão de acordo, não percebo como é que se abstiveram."* ----------

--- Não existindo mais pedidos de intervenção, deu-se por concluído o **Período de Antes da Ordem do Dia**, iniciando-se o **Período da Ordem do Dia**. ----------

--- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** ----------

--- **1. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA:** ----------

--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** introduziu o **Ponto Um** da **Ordem do Dia**, nos termos dos documentos distribuídos, que se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (**anexo XXI**). ----

--- Não havendo pedidos de intervenção, **a Assembleia Municipal atento o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tomou conhecimento da informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade municipal e situação económica e financeira do município.** ----------

--- **2. PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO – ANA TERESA ANTUNES IVO DA SILVA:** ----------

--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** introduziu o **Ponto Dois**, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (**anexo XXII**). ----------

--- Não havendo registo de pedidos de intervenção, **a Assembleia Municipal, após a apreciação do pedido apresentado, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, após votação, aprovou autorizar o pedido de suspensão, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, por unanimidade, com trinta e oito votos a favor (21 PPD/PSD, 8 HML, 4 PS, 2 CH, 1 IND, 1 IL e 1 CDU).** ----------

--- **3. RELATÓRIOS E CONTAS DO ANO DE 2025 – EMPRESAS E ASSOCIAÇÕES: ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA,**

OEIRAS E SINTRA PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – AMTRES; TRATOLIXO – TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, E.I.M., S.A.; ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA; CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE MAFRA; ASSOCIAÇÃO QUALIFICA – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS E DE PRODUTORES PARA A VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PRODUTOS TRADICIONAIS PORTUGUESES; A2S – ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA; APTCVC – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CIDADES E VILAS DE CERÂMICA; ADAPT.LOCAL – REDE DE MUNICÍPIOS PARA A ADAPTAÇÃO LOCAL ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS; ATL – ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DE LISBOA; BAD – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BIBLIOTECÁRIOS, ARQUIVISTAS, PROFISSIONAIS DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO: ----------

--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** introduziu o **Ponto Três** da **Ordem do Dia**, nos termos dos documentos distribuídos, que se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (**anexo XXIII**). -

--- Não existindo pedidos de intervenção, **a Assembleia Municipal, com base na informação disponibilizada pela Câmara Municipal, apreciou os Relatórios e Contas do Ano de 2025 das seguintes entidades Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos – AMTRES; Tratolixo – Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M., S.A.; Área Metropolitana de Lisboa; Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra; Associação QUALIFICA – Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses; A2S – Associação do Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia; APTCVC – Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica; ADAPT.LOCAL – Rede de Municípios para a adaptação local às alterações climáticas; ATL – Associação de Turismo de Lisboa; BAD – Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas, Profissionais da Informação e Documentação, face ao disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tomando conhecimento dos mesmos.** ----------

--- **4. ALTERAÇÕES NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EFETUADAS DURANTE O PRIMEIRO TRIMESTRE DO ANO DE 2026:** ----------

--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** prosseguiu com o **Ponto Quatro** da **Ordem do Dia**, nos termos dos documentos distribuídos, que se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (**anexo XXIV**). ----------

--- Não existindo intervenções, **a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos conjugados da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do n.º 3 do artigo 47.º do Regulamento de Trânsito do Município de Mafra, aprovou as alterações na sinalização de trânsito efetuadas durante o primeiro trimestre do ano de 2026, por**

unanimidade, com trinta e oito votos a favor (21 PPD/PSD, 8 HML, 4 PS, 2 CH, 1 IND, 1 IL e 1 CDU). ----------

--- **5. <u>PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAFRA NA ASSOCIAÇÃO LISBOA E-NOVA, AGÊNCIA DE ENERGIA E AMBIENTE DE LISBOA:</u>** ----

--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** introduziu o **Ponto Cinco**, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (**anexo XXV**), passando, de seguida, a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. ----------

--- O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** informou que a proposta em apreciação visa a adesão do Município a uma Associação cuja atividade se desenvolve nas áreas da implementação da diretiva relativa ao Desempenho Energético dos Edifícios, da eficiência energética, da transição energética e da descarbonização do património municipal. Referiu que a adesão foi previamente deliberada em Reunião de Câmara e que o Executivo considera que a participação nesta Associação poderá trazer benefícios para o Município de Mafra, designadamente no apoio à prossecução das políticas municipais nestas áreas. ----------

--- Não existindo mais pedidos de intervenção, **a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, atento o disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, e nos termos exatos da mesma proposta, após votação, aprovou a proposta, apresentada pela Câmara Municipal, devidamente instruída, de adesão do Município à Associação Lisboa E-Nova – Agência de Energia e Ambiente de Lisboa, como Associado Ordinário, por maioria, com trinta e cinco votos a favor (21 PPD/PSD, 8 HML, 4 PS, 1 IND e 1 CDU) e três abstenções (2 CH e 1 IL).** ----------

--- A **Senhora Anabela da Silva Guerreiro (IL)** apresentou **Declaração de Voto** escrita, nos termos do documento em anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo XXVI**). ----------

--- **6. <u>RECRUTAMENTO PARA CARGOS DE 1.º, 2.º E 3.º GRAU – COMPETÊNCIAS, ÁREAS, REQUISITOS E COMPOSIÇÃO DOS JÚRIS:</u>** --

--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** introduziu o **Ponto Seis** da **Ordem do Dia**, nos termos dos documentos distribuídos, que se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (**anexo XXVII**). -

--- Não existindo pedidos de intervenção, **a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º, do artigo 11.º, do artigo 12.º e do artigo 13.º, todos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, diploma que adapta à Administração Local a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e nos termos da mesma proposta, após votação, aprovou a composição dos Júris de recrutamento para os cargos de dirigentes intermédios de 1.º, 2.º e 3.º Grau apresentado pela Câmara Municipal, bem como a definição das competências, da**

área, dos requisitos de recrutamento, do período de experiência profissional e da respetiva remuneração, em conformidade com a aludida Informação, por unanimidade, com trinta e oito votos a favor (21 PPD/PSD, 8 HML, 4 PS, 2 CH, 1 IND, 1 IL e 1 CDU). ----------

--- **7. <u>PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS:</u>** ----------

--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** prosseguiu com o **Ponto Sete** da **Ordem do Dia**, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (**anexo XXVIII**), passando, de seguida, a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. ----------

--- O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** solicitou que o Chefe da Divisão de Desporto e Juventude, Nuno Benedito, pudesse apresentar o ponto em discussão. ----------

--- No uso da palavra, o **Chefe da Divisão de Desporto e Juventude, Nuno Benedito**, procedeu à apresentação do Projeto de Alteração ao Regulamento das Instalações Desportivas Municipais, através de um conjunto de *slides*, nos termos do documento em anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo XXIX**). ----------

--- Solicitando intervir, o **Senhor Artur Manuel Faria Mota (HML)**, em representação do Movimento HML, manifestou satisfação pela apreciação da proposta de alteração ao Regulamento das Instalações Desportivas Municipais, por considerar que a mesma concretiza um compromisso assumido pelo atual Executivo. Referiu que as alterações propostas visam, entre outros aspetos, a aplicação de preços diferenciados para utilizadores não residentes no Concelho no acesso aos equipamentos e serviços desportivos municipais. Sublinhou que os residentes contribuem para o financiamento, manutenção e melhoria dessas infraestruturas através dos impostos que pagam, considerando legítimo que esse contributo seja reconhecido através de uma política tarifária mais favorável para os munícipes. Acrescentou que, em equipamentos de elevada procura e capacidade limitada, a diferenciação tarifária permitirá privilegiar o acesso dos residentes, sem excluir a utilização por parte de não residentes. Defendeu, ainda, que a medida contribuirá para uma maior disponibilidade de horários para os munícipes, especialmente nos períodos de maior procura. Concluiu, afirmando que a proposta representa uma gestão responsável dos recursos públicos e uma valorização do contributo dos residentes, apelando ao voto favorável da Assembleia Municipal. ----------

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, atento o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos exatos da mesma proposta, após votação, aprovou a proposta apresentada de Alteração ao Regulamento das Instalações Desportivas Municipais, apresentada pela Câmara Municipal, por unanimidade, com trinta e oito votos a favor (21 PPD/PSD, 8 HML, 4**

PS, 2 CH, 1 IND, 1 IL e 1 CDU). ----------

--- **8. PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DECORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS – RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO – 2025:** ----------

--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** prosseguiu com o **Ponto Oito** da **Ordem do Dia**, nos termos dos documentos distribuídos, que se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (**anexo XXX**).

--- Tomou a palavra o **Senhor Carlos Eduardo Fernandes da Conceição (PS)**, referindo que o Partido Socialista não assume uma posição de bloqueio relativamente às propostas apresentadas, procurando antes contribuir com sugestões construtivas e orientadas para a melhoria das condições de vida da população. Relativamente ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, reconheceu tratar-se de um instrumento legalmente obrigatório e relevante, anunciando que o Partido Socialista votaria favoravelmente a proposta. Contudo, considerou que o documento apresenta insuficiências, designadamente ao nível das medidas de mitigação dos riscos identificados. A título de exemplo, referiu a situação identificada no documento relativa ao risco de incumprimento dos prazos de resposta aos munícipes em processos de reclamações e sugestões, classificado como de grau elevado. Observou que a medida de mitigação prevista consiste na avaliação das reclamações e preparação das respostas dentro dos prazos legais, entendendo que tal corresponde ao objetivo a atingir e não propriamente a uma medida concreta de mitigação do risco. Sustentou que os planos de mitigação devem definir ações específicas destinadas a prevenir a ocorrência dos riscos identificados, considerando que, em diversos casos, o documento se limita a apresentar intenções ou objetivos, em vez de medidas concretas de prevenção. Concluiu, reiterando que, apesar dessas reservas, o Partido Socialista reconhece a importância do documento e votará favoravelmente a sua aprovação. ----------

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, tomou conhecimento do Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, reportado ao ano de 2025.** ----------

--- **9. PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO 2025 DA GIATUL – ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS, E.M., S.A.:** ----------

--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** introduziu o **Ponto Nove** da **Ordem do Dia**, nos termos dos documentos distribuídos, que se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (**anexo XXXI**). --

--- Não existindo pedidos de intervenção, **a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, tomou conhecimento do Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção de 2025 da GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A.**

--- **10. CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS – ANO DE 2025:** ----------

--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** introduziu o **Ponto**

Dez da **Ordem de Trabalhos**, nos termos dos documentos distribuídos, que se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (**anexo XXXII**), passando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. ----------

--- O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que, nos termos legais aplicáveis, as contas consolidadas devem ser apresentadas até 30 de junho. Mais informou que o relatório e prestação de contas consolidadas integram, para além das contas do Município de Mafra, as contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra e da empresa municipal GIATUL, integralmente detida pelo Município. Destacou que as contas consolidadas apresentam um total de ativos de 476.399.233,58€, fundos próprios no montante de 329.834.394,74€ e um resultado líquido consolidado de 18.855.462,98€. Referiu, ainda, que a documentação inclui o respetivo anexo às demonstrações financeiras e o parecer emitido pelo Fiscal Único. --

--- Não existindo pedidos de intervenção, **a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, conjugado com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente, após apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do exercício de 2025, nos termos exatos da mesma proposta, os quais apresentam os seguintes valores no Balanço Consolidado: valor de Ativo de 476.399.233,58€, Património Líquido de 329.834.394,74 e Passivo de 146.564.838,84€. A Demonstração de Resultados Consolidada apresenta Rendimentos no valor de 139.297.306,10€ e Gastos de 120.441.843,12€. O Resultado Líquido Consolidado do Exercício de 2025 ascendeu a 18.855.462,98€. A Demonstração de Fluxos de Caixa apresenta valores de Recebimentos de 169.650.233,48€ e de Pagamentos de 169.207.846,90€. A Demonstração Consolidada de Desempenho Orçamental apresenta Recebimentos no valor de 199.797.922,24€, Pagamentos de 175.336.239,58€, Saldo Inicial de Operações Orçamentais de 27.799.215,57€ e de Operações de Tesouraria de 7.678.183,26€ e Saldo Final de Operações Orçamentais de 24.461.682,66€ e de Operações de Tesouraria de 11.216.768,90€, aprovou por maioria, com trinta e quatro votos a favor (21 PPD/PSD, 8 HML, 4 PS e 1 IND) e quatro abstenções (2 CH, 1 IL e 1 CDU).** ----------

--- **11. <u>3.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026 – REVISÃO ORÇAMENTAL:</u>** ----------

--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** introduziu o **Ponto Onze** da **Ordem do Dia**, nos termos dos documentos distribuídos, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (**anexo XXXIII**) e passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. ----------

--- O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** acrescentou que a alteração modificativa em apreciação incide, essencialmente, na inclusão de receitas provenientes de diversas candidaturas, designadamente do Centro

Náutico da Ericeira e do projeto Mafra Circular. Referiu, ainda, a inclusão de verbas associadas a um Contrato Interadministrativo celebrado com a Guarda Nacional Republicana para a requalificação e reparação do Posto do Destacamento Territorial de Mafra. Acrescentou que a proposta contempla igualmente a reprogramação do financiamento da empreitada da Rua da Cerâmica, na União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés. Informou, também, que foi incluído o valor correspondente a um Contrato Programa destinado a intervenções em zonas ribeirinhas e à requalificação da Praia do Sul, na Ericeira. Concluiu, referindo que estas constituem as principais alterações introduzidas no Orçamento Municipal, correspondendo a financiamentos e contratos já formalizados que representarão receita para o Município. ----------

--- Tomou a palavra a **Senhora Maria Isilda Viscata Lourenço de Oliveira Pegado (PPD/PSD)**, referindo que, após a apreciação da atividade municipal e dos documentos financeiros submetidos à Assembleia Municipal, não identificou qualquer referência ao desenvolvimento da iniciativa relacionada com os Julgados de Paz, objeto de uma Moção aprovada pela Assembleia Municipal cerca de quatro meses antes. Recordou que a questão da justiça constitui uma preocupação relevante para o Concelho de Mafra e salientou que a aprovação da referida Moção pressupõe a adoção de diligências tendentes à sua concretização. Nesse sentido, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que informasse a Assembleia Municipal sobre as medidas já desenvolvidas e aquelas que se encontram por concretizar, questionando o grau de execução da Moção aprovada e as iniciativas adotadas pelo Município para dar cumprimento à mesma. ----------

--- Intervindo, o **Senhor Presidente da Câmara Municipal** informou que, relativamente à implementação dos Julgados de Paz, não foram ainda desenvolvidos procedimentos para a sua concretização. Referiu, contudo, que o Município avançou com a criação de um Centro de Arbitragem, cuja constituição foi recentemente aprovada em Reunião de Câmara. Considerou que esta solução permitirá aproximar a justiça dos cidadãos e das instituições, proporcionando uma forma mais célere e acessível de resolução de conflitos, especialmente em matérias de menor complexidade. ----------

--- Solicitando, novamente, a palavra, a **Senhora Maria Isilda Viscata Lourenço de Oliveira Pegado** referiu que tinha conhecimento da deliberação da Câmara Municipal relativa à adesão a um Centro de Arbitragem, reconhecendo que a arbitragem constitui igualmente um meio alternativo de resolução de conflitos. Contudo, salientou que, segundo o seu entendimento, a solução aprovada não assegura uma resposta instalada no Concelho de Mafra, uma vez que a entidade em causa se encontra sediada em Lisboa, implicando a deslocação dos utentes. Acrescentou que o âmbito material do Protocolo celebrado não abrange algumas das matérias que considera mais relevantes para a população, designadamente litígios relacionados com propriedade e condomínios, áreas que, no seu entender, geram frequentemente conflitos no Concelho. Referiu, ainda, que a

Assembleia Municipal aprovou expressamente uma Moção visando a criação de um Julgado de Paz, considerando que essa deliberação deve merecer concretização por parte do Município, salvo se existirem razões objetivas que a inviabilizem. Acrescentou ter conhecimento de situações em que os próprios serviços municipais encaminham os munícipes para os Julgados de Paz do Bombarral, defendendo que Mafra deve procurar dispor de serviços desta natureza no seu território. ----------

--- Respondendo, o **Senhor Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que o Centro de Arbitragem recentemente criado se destina a todos os cidadãos e instituições, considerando tratar-se de um mecanismo mais económico, ágil e flexível para a resolução de conflitos. Referiu que a Moção apresentada relativamente aos Julgados de Paz tem natureza recomendatória, não constituindo uma obrigação para o Executivo Municipal. Acrescentou que o Município pretende avaliar a capacidade de resposta do Centro de Arbitragem às necessidades existentes, mantendo-se, contudo, disponível para aprofundar a análise da eventual criação e implementação dos Julgados de Paz no Concelho de Mafra. ----------

--- Não existindo mais pedidos de intervenção, **a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos da mesma proposta, após votação, aprovou a 3.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2026 – Revisão Orçamental, por maioria, com trinta e cinco votos a favor (21 PPD/PSD, 8 HML, 4 PS, 1 IND e 1 CDU) e três abstenções (2 CH e 1 IL).** ----------

--- **12. <u>CARTA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE MAFRA:</u>** ----------

--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** introduziu o **Ponto Doze** da **Ordem do Dia**, nos termos dos documentos distribuídos, que se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (**anexo XXXIV**), passando, de seguida, a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.

--- O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** solicitou que este ponto fosse apresentado pelo Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento, Diogo Casaleiro. ----------

--- Intervindo, o **Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento, Diogo Casaleiro**, procedeu à apresentação do presente ponto, através de *slides*, nos termos do documento em anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo XXXV**). ----------

--- **<u>AUSÊNCIA DE VEREADOR:</u>** ----------

--- Nesta altura, o Senhor Vereador José António Paulo Felgueiras ausentou-se, permanentemente, da Sessão da Assembleia Municipal. ----------

--- Solicitando a palavra, o **Senhor David Soares Sardinha Alves (PPD/PSD)** aproveitou a discussão relativa à habitação para solicitar informação atualizada sobre a Área de Reabilitação Urbana de Igreja Nova e Cheleiros. Recordou que a matéria foi apreciada e votada na última sessão da Assembleia Municipal realizada na Igreja Nova, referindo que subsistem

dúvidas relativamente à legalidade da deliberação então tomada. Questionou, por isso, o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a existência de novos desenvolvimentos ou esclarecimentos entretanto obtidos, bem como sobre os procedimentos que o Município prevê adotar relativamente a esta matéria. ----------

--- Respondendo, o **Senhor Presidente da Câmara Municipal** informou que, relativamente à Área de Reabilitação Urbana de Cheleiros, a mesma voltará a ser submetida à apreciação dos órgãos autárquicos para nova deliberação. ----------

--- De seguida, interveio o **Senhor Gonçalo Dias Quaresma (HML)**, referindo que a Carta Municipal de Habitação assenta no princípio do direito à habitação e na necessidade de responder aos desafios decorrentes do crescimento populacional do Concelho. Destacou que, de acordo com o diagnóstico e as projeções constantes do documento, estima-se que, em 2031, o Concelho venha a registar cerca de 39.882 agregados familiares, prevendo-se um défice habitacional de 6.589 fogos. Considerou que a estratégia apresentada constitui uma resposta estruturada a essa realidade. Referiu que a Carta Municipal de Habitação contempla uma abordagem integrada, dirigida tanto às situações de maior vulnerabilidade como às necessidades dos restantes agregados familiares, procurando simultaneamente preservar a identidade territorial e promover um desenvolvimento equilibrado do Concelho. Sublinhou que as medidas previstas incluem a reabilitação e reforço do parque habitacional municipal, o fortalecimento do Programa Arrendar, o alargamento do Programa Mafra Requalifica, a criação de novas Áreas de Reabilitação Urbana, a promoção de habitação acessível de iniciativa pública e a construção de habitação a custos controlados através da iniciativa privada. Acrescentou que a concretização destas medidas permitirá disponibilizar cerca de 7.512 fogos até 2031, correspondendo a um investimento global próximo dos setecentos milhões de euros, possibilitando responder às necessidades habitacionais identificadas. Afirmou que a habitação constitui uma prioridade para o Movimento HML, conforme refletido no seu programa eleitoral, defendendo políticas que promovam a fixação dos jovens, apoiem as famílias e preservem a qualidade de vida e a identidade do Concelho. Concluiu saudando o trabalho desenvolvido na elaboração da Carta Municipal de Habitação e informando que o Movimento HML votaria favoravelmente a proposta apresentada. -----

--- Não existindo mais pedidos de intervenção, **a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas i) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do artigo 22.º da Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro, aprovou a Carta Municipal de Habitação de Mafra, por unanimidade, com trinta e oito votos a favor (21 PPD/PSD, 8 HML, 4 PS, 2 CH, 1 IND, 1 IL e 1 CDU).** ----------

--- **13. <u>AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS:</u>** ----------

--- **13.1. FREGUESIA DA CARVOEIRA;** ----------
--- **13.2. FREGUESIA DA ENCARNAÇÃO;** ----------
--- **13.3. FREGUESIA DA ERICEIRA;** ----------
--- **13.4. FREGUESIA DE MAFRA;** ----------
--- **13.5. FREGUESIA DO MILHARADO;** ----------
--- **13.6. FREGUESIA DE SANTO ISIDORO;** ----------
--- **13.7. UNIÃO DAS FREGUESIAS DA AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA;** ----------
--- **13.8. UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ENXARA DO BISPO, GRADIL E VILA FRANCA DO ROSÁRIO;** ----------
--- **13.9. UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IGREJA NOVA E CHELEIROS;**
--- **13.10. UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MALVEIRA E SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA;** ----------
--- **13.11. UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS;** ----------

--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, após concordância de todos os Senhores Membros da Assembleia Municipal, apresentou os subpontos constantes do Ponto Treze em conjunto, nos termos dos documentos em anexo, respetivamente, os quais fazem parte integrante da presente ata (**anexos XXXVI, XXXVII, XXXVIII, XXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV e XLVI**). Passou, de seguida, a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. ----------

--- O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** manifestou satisfação com a proposta em apreciação, referindo que a mesma resulta de um processo de diálogo e concertação com as Juntas de Freguesia e os respetivos Presidentes. Informou que foi alcançado um acordo para a atualização das verbas transferidas para as Freguesias, traduzido numa atualização de 9,47% dos valores por metro quadrado e por quilómetro associados às competências delegadas. Acrescentou que foi, igualmente, realizada uma atualização das áreas consideradas para efeitos de cálculo, na ordem dos 16%, bem como dos quilómetros de vias públicas, na ordem dos 15%. Referiu que os autos de transferência de recursos passaram de um valor global de 2.954.000,00€ para 3.682.000,00€, correspondendo a um aumento aproximado de 730.000,00€, equivalente a cerca de 25% das verbas atribuídas às Freguesias. Sublinhou que este reforço financeiro permitirá às Freguesias exercerem melhor as competências que lhes estão cometidas, contribuindo para a melhoria dos respetivos territórios e da qualidade dos serviços prestados às populações. Concluiu, afirmando que os resultados alcançados demonstram a importância do diálogo institucional e da cooperação entre o Município e as Freguesias, considerando que, quando o interesse público é colocado acima das divergências políticas, as comunidades beneficiam dessa colaboração. ----------

--- O **Senhor Domingos Joaquim Filipe dos Santos (PPD/PSD)** interveio referindo que o Senhor Presidente da Câmara Municipal havia mencionado o aumento de 9,47% das verbas a transferir para as Freguesias, mas salientou

que a proposta inicial apresentada pelo Município, no início das negociações, previa uma atualização de apenas 3,5%, considerando importante enquadrar a evolução do processo negocial. Manifestou, contudo, satisfação pelo facto de a Assembleia Municipal se preparar para aprovar os autos de transferência de recursos para as Freguesias do Concelho de Mafra, destacando a persistência dos Presidentes de Junta e das Uniões de Freguesias na defesa dos interesses das respetivas populações, bem como o contributo dos Vereadores eleitos pelo PPD/PSD que, segundo referiu, sempre defenderam o reforço das verbas destinadas às Freguesias. Considerou que os montantes agora propostos continuam aquém das necessidades existentes, atendendo ao aumento das áreas verdes e dos arruamentos a manter, bem como ao acréscimo generalizado dos custos suportados pelas Freguesias. Ainda assim, reconheceu que o resultado alcançado representa uma melhoria face à proposta inicial apresentada pelo Município. Salientou igualmente que o protocolo permite uma melhor definição do âmbito territorial das competências delegadas e proporciona maior previsibilidade para o futuro, contribuindo para a estabilidade dos serviços prestados às populações. Concluiu, dirigindo uma palavra de reconhecimento aos Presidentes de Junta de Freguesia e das Uniões de Freguesias, sublinhando a sua proximidade às populações e o conhecimento direto dos problemas quotidianos enfrentados pelos cidadãos. ----------

--- Solicitando a palavra, o **Senhor Artur Marques de Almeida Claudino (HML)** referiu que a aprovação dos Autos de Transferência de Recursos para as Freguesias constitui um momento positivo para o Concelho, manifestando a expectativa de que merecesse o voto favorável dos diversos Grupos Municipais. Considerou relevante esclarecer as razões pelas quais aqueles documentos apenas chegavam naquele momento à Assembleia Municipal, descrevendo o processo negocial desenvolvido entre o Executivo Municipal e os Presidentes de Junta desde novembro de 2025. Referiu que, em novembro de 2025, o Executivo Municipal reuniu com todos os Presidentes de Junta de Freguesia para apresentar uma metodologia de atualização dos Autos de Transferência de Recursos, baseada na atualização dos valores unitários e das áreas abrangidas. Acrescentou que, nas reuniões realizadas, não foi manifestada oposição à metodologia apresentada. Afirmou que, posteriormente, os Vereadores eleitos pelo PPD/PSD apresentaram uma proposta alternativa de revisão dos Autos, a qual, no seu entendimento, continha matérias sem enquadramento legal e valores irrealistas, razão pela qual foi rejeitada. Referiu que, em dezembro de 2025, foi aprovada em Reunião de Câmara a proposta de revisão dos Autos, tendo as respetivas minutas sido remetidas às Freguesias para apreciação e votação pelas Assembleias de Freguesia. Acrescentou que algumas Freguesias vieram posteriormente manifestar discordância relativamente à proposta aprovada, apresentando propostas alternativas que foram apreciadas e rejeitadas pela Câmara Municipal, tendo sido reiniciado o processo negocial. Referiu, ainda, que, após diversas diligências e reuniões realizadas entre o Município e as

Freguesias, foi alcançado acordo em junho de 2026, sendo os respetivos autos aprovados em Reunião de Câmara e remetidos para aprovação pelas Assembleias de Freguesia. Considerou que todo o processo foi marcado por tentativas de manipulação política e de condicionamento dos Presidentes de Junta por parte do PPD/PSD e dos seus Vereadores. Dirigindo-se à Presidente da Assembleia Municipal, afirmou que a mesma não estaria isenta de responsabilidades no processo, por considerar que terá procurado trazer à Assembleia Municipal a aprovação dos autos sem deliberação prévia do Executivo Municipal. Defendeu que, enquanto Presidente da Assembleia Municipal, deveria ter assegurado a legalidade dos procedimentos e dado exemplo de isenção institucional. Concluiu, considerando que atitudes motivadas por interesses partidários prejudicam os munícipes e saudando os Presidentes de Junta por terem assumido o seu papel institucional durante as negociações e contribuído para o acordo alcançado. ----------

--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** usou da palavra para Defesa da Honra, repudiando as afirmações proferidas pelo Senhor Artur Claudino. Afirmou nunca ter submetido à Assembleia Municipal qualquer matéria ferida de ilegalidade e esclareceu que, relativamente aos procedimentos relacionados com a Transferência de Competências e Recursos para as Freguesias, se certificou, com recurso a apoio jurídico, de que todos os atos praticados cumpriam os requisitos legais aplicáveis. Rejeitou, por isso, as afirmações que lhe foram dirigidas e considerou indevidas as interpretações transmitidas pelo Senhor Artur Claudino relativamente à sua atuação enquanto Presidente da Assembleia Municipal. -

--- Solicitando a palavra, o **Senhor Armando Mota Machado Gonçalves, Presidente da União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário (PPD/PSD)** afirmou que os Presidentes de Junta não encaram este processo numa perspetiva de disputa política, mas sim na defesa dos interesses das populações que representam. Considerou que a intervenção anteriormente produzida continha afirmações politizadas e que, no seu entendimento, não refletiam corretamente o trabalho desenvolvido no âmbito do processo em apreciação. Sublinhou que os Presidentes de Junta estão focados em trabalhar em articulação com a Câmara Municipal e respetivo Executivo, tendo como principal objetivo servir os munícipes e responder às necessidades das suas comunidades. Acrescentou que os autarcas das freguesias dispõem da legitimidade conferida pelos cidadãos que os elegeram e que a sua atuação se orienta pela defesa das populações e do Concelho de Mafra. Concluiu reafirmando a disponibilidade dos Presidentes de Junta para colaborar institucionalmente com a Câmara Municipal, em benefício dos munícipes. ----------

--- Intervindo, o **Senhor Domingos Joaquim Filipe dos Santos (PPD/PSD)** manifestou o seu desacordo com as afirmações proferidas pelo Senhor Artur Claudino relativamente ao alegado condicionamento ou instrumentalização dos Presidentes de Junta por parte do PPD/PSD. Afirmou que o PPD/PSD tem estado ao serviço das populações e da comunidade,

defendendo os interesses dos cidadãos do Concelho. Referiu que os Vereadores eleitos pelo partido entenderam propor valores superiores aos inicialmente apresentados pelo Executivo, por considerarem que tal correspondia melhor às necessidades das Freguesias e das respetivas populações. Sustentou, ainda, que os valores inicialmente apresentados aos Presidentes de Junta não resultaram de um processo negocial prévio, tendo sido apresentados pelo Executivo já definidos. Rejeitou, por isso, a ideia de que os Presidentes de Junta tenham sido instrumentalizados pelo PPD/PSD, considerando que a atuação do partido se pautou pela defesa dos interesses das Freguesias e dos munícipes. Concluiu, afirmando que o PPD/PSD continua a assumir a mesma posição de defesa das populações que, no seu entendimento, tem mantido ao longo dos anos no Concelho de Mafra. -------

--- O **Senhor Tiago Manuel Ferreira Alves, Presidente da União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros** interveio para contestar algumas das afirmações produzidas na intervenção anterior. Referiu que, enquanto Presidente da União de Freguesias, não foi convocado, em novembro de 2025, para qualquer reunião de negociação relativa à atualização dos Autos de Transferência de Recursos, nem lhe foi apresentada qualquer metodologia de cálculo para a atualização dos respetivos valores. Esclareceu que participou numa reunião realizada na Câmara Municipal naquele período, mas que, nessa ocasião, o assunto não foi abordado. Acrescentou que apenas posteriormente recebeu uma comunicação por correio eletrónico contendo informação relativa aos valores propostos para atualização. Concluiu, afirmando que os factos relatados na intervenção anterior não correspondem à realidade vivida pela União de Freguesias que representa. ----------

--- De seguida, o **Senhor Márcio Manuel Marchante Pedroso Timóteo (PPD/PSD)** interveio para esclarecer que, em nenhum momento, havia sido afirmado que os Presidentes de Junta não participaram ou não conduziram as negociações relativas aos Autos de Transferência de Recursos. Referiu que a posição anteriormente expressa consistiu em assinalar que o acordo entre as partes foi alcançado após a saída dos Vereadores do PPD/PSD da colação, considerando que esse facto facilitou o processo negocial. Relativamente à atuação da Presidente da Assembleia Municipal no âmbito deste processo, sustentou que existiu uma interpretação que qualificou como muito extensiva da lei, acrescentando que essa interpretação foi objeto de discordância nos pareceres jurídicos que vieram posteriormente a ser emitidos e solicitados sobre a matéria. ----------

--- **13. <u>AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS:</u>** ----------

--- **13.1. <u>FREGUESIA DA CARVOEIRA:</u>** ----------

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, e nos termos exatos da mesma proposta, após votação, aprovou o Auto de Transferência de Recursos em conformidade com proposta de minuta de Auto e respetivos anexos, que se dão por integralmente**

reproduzidos, para todos os efeitos legais, para a Freguesia da Carvoeira, por Unanimidade, com trinta e oito votos a favor (21 PPD/PSD, 8 HML, 4 PS, 2 CH, 1 IND, 1 IL e 1 CDU). ----------

--- 13.2. <u>FREGUESIA DA ENCARNAÇÃO:</u> ----------

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, e nos termos exatos da mesma proposta, após votação, aprovou o Auto de Transferência de Recursos em conformidade com proposta de minuta de Auto e respetivos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, para a Freguesia da Encarnação, por Unanimidade, com trinta e oito votos a favor (21 PPD/PSD, 8 HML, 4 PS, 2 CH, 1 IND, 1 IL e 1 CDU). ----------

--- 13.3. <u>FREGUESIA DA ERICEIRA:</u> ----------

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, e nos termos exatos da mesma proposta, após votação, aprovou o Auto de Transferência de Recursos em conformidade com proposta de minuta de Auto e respetivos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, para a Freguesia da Ericeira, por Unanimidade, com trinta e oito votos a favor (21 PPD/PSD, 8 HML, 4 PS, 2 CH, 1 IND, 1 IL e 1 CDU). ----------

--- 13.4. <u>FREGUESIA DE MAFRA:</u> ----------

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, e nos termos exatos da mesma proposta, após votação, aprovou o Auto de Transferência de Recursos em conformidade com proposta de minuta de Auto e respetivos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, para a Freguesia de Mafra, por Unanimidade, com trinta e oito votos a favor (21 PPD/PSD, 8 HML, 4 PS, 2 CH, 1 IND, 1 IL e 1 CDU). ----------

--- 13.5. <u>FREGUESIA DO MILHARADO:</u> ----------

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, e nos termos exatos da mesma proposta, após votação, aprovou o Auto de Transferência de Recursos em conformidade com proposta de minuta de Auto e respetivos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, para a Freguesia do Milharado, por Unanimidade, com trinta e oito votos a favor (21 PPD/PSD, 8 HML, 4 PS, 2 CH, 1 IND, 1 IL e 1 CDU). ----------

--- 13.6. <u>FREGUESIA DE SANTO ISIDORO:</u> ----------

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, ao

abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, e nos termos exatos da mesma proposta, após votação, aprovou o Auto de Transferência de Recursos em conformidade com proposta de minuta de Auto e respetivos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, para a Freguesia de Santo Isidoro, por Unanimidade, com trinta e oito votos a favor (21 PPD/PSD, 8 HML, 4 PS, 2 CH, 1 IND, 1 IL e 1 CDU). ----------

--- **13.7. <u>UNIÃO DAS FREGUESIAS DA AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA:</u>** ----------

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, e nos termos exatos da mesma proposta, após votação, aprovou o Auto de Transferência de Recursos em conformidade com proposta de minuta de Auto e respetivos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, para a União das Freguesias da Azueira e Sobral da Abelheira, por Unanimidade, com trinta e oito votos a favor (21 PPD/PSD, 8 HML, 4 PS, 2 CH, 1 IND, 1 IL e 1 CDU).** ----------

--- **13.8. <u>UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ENXARA DO BISPO, GRADIL E VILA FRANCA DO ROSÁRIO:</u>** ----------

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, e nos termos exatos da mesma proposta, após votação, aprovou o Auto de Transferência de Recursos em conformidade com proposta de minuta de Auto e respetivos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, para a União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, por Unanimidade, com trinta e oito votos a favor (21 PPD/PSD, 8 HML, 4 PS, 2 CH, 1 IND, 1 IL e 1 CDU).** ----------

--- **13.9. <u>UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IGREJA NOVA E CHELEIROS:</u>**

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, e nos termos exatos da mesma proposta, após votação, aprovou o Auto de Transferência de Recursos em conformidade com proposta de minuta de Auto e respetivos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, para a União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, por Unanimidade, com trinta e oito votos a favor (21 PPD/PSD, 8 HML, 4 PS, 2 CH, 1 IND, 1 IL e 1 CDU).** ----------

--- **13.10. <u>UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MALVEIRA E SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA:</u>** ----------

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, e nos termos exatos da mesma proposta, após votação, aprovou o Auto de Transferência de Recursos em conformidade com proposta de minuta de Auto e respetivos anexos, para a União das Freguesias de Malveira e S. Miguel de Alcainça, por Unanimidade, com trinta e oito votos a favor (21 PPD/PSD, 8 HML, 4 PS, 2 CH, 1 IND, 1 IL e 1 CDU).** ---------

--- **13.11. <u>UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS:</u>** ----------

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, e nos termos exatos da mesma proposta, após votação, aprovou o Auto de Transferência de Recursos em conformidade com proposta de minuta de Auto e respetivos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, para a União das Freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés, por Unanimidade, com trinta e oito votos a favor (21 PPD/PSD, 8 HML, 4 PS, 2 CH, 1 IND, 1 IL e 1 CDU).** ----------

--- De seguida, o **Senhor David Soares Sardinha Alves (PPD/PSD)**, fazendo uma Interpelação à Mesa da Assembleia Municipal, colocou uma questão relacionada com a transparência e o acesso público aos trabalhos da Assembleia Municipal. Referiu que, de acordo com a informação disponível na página oficial da Assembleia Municipal, cada sessão dispõe de uma gravação vídeo associada, incluindo as realizadas em mandatos anteriores. Contudo, constatou que nenhuma dessas gravações se encontrava acessível, encontrando-se indisponível ao público o registo vídeo dos trabalhos da Assembleia Municipal. Recordou que o artigo 46.º do Regimento da Assembleia Municipal prevê a transmissão das sessões e a respetiva disponibilização nas plataformas digitais do Município, sendo os meios de recolha e transmissão da exclusiva responsabilidade municipal. Nesse contexto, solicitou esclarecimentos ao Executivo sobre se as sessões foram efetivamente gravadas e arquivadas, questionando, em caso afirmativo, onde se encontram essas gravações e quando voltarão a estar acessíveis ao público. Questionou, ainda, caso as gravações não tenham sido preservadas, quais os motivos que impediram o cumprimento do disposto no referido artigo do Regimento. Perguntou, também, desde quando se verifica a indisponibilidade das gravações e se essa situação foi comunicada à Mesa da Assembleia Municipal. Concluiu, defendendo que a transparência dos trabalhos do órgão exige a preservação e acessibilidade dos registos das sessões, considerando importante que sejam prestados esclarecimentos sobre o sucedido e assegurada a reposição do acesso às gravações. ---------

--- Respondendo, o **Senhor Presidente da Câmara Municipal** referiu que, apesar da hora adiantada, considerava oportuno prestar um esclarecimento

na sequência da intervenção do Senhor David Sardinha. Informou que, nesse mesmo dia, foi remetida informação à Senhora Presidente da Assembleia Municipal dando conta de que as gravações das Sessões da Assembleia Municipal não têm sido mantidas para visualização posterior, na sequência de um entendimento que remonta a mandatos anteriores. Esclareceu que as Sessões são transmitidas em direto através dos meios digitais disponibilizados para o efeito, mas que o Regimento da Assembleia Municipal atualmente em vigor não estabelece qualquer disposição relativa ao período de conservação ou disponibilização pública dessas gravações. Acrescentou que, em conformidade com o procedimento adotado, as transmissões não têm sido configuradas para permanecer disponíveis após a sua realização, razão pela qual não se encontram acessíveis, incluindo a Sessão realizada em 23 de abril de 2026 e as restantes sessões do atual mandato. Referiu, contudo, que poderá ser analisada a viabilidade técnica de, no futuro, assegurar a gravação e posterior disponibilização das Sessões da Assembleia Municipal, mediante articulação entre os serviços municipais, a entidade responsável pela plataforma utilizada para as transmissões e a equipa responsável pelo canal digital do Município. Concluiu, informando que foi solicitado à Senhora Presidente da Assembleia Municipal que indique aos serviços municipais a orientação a seguir relativamente à gravação, transmissão e eventual disponibilização futura das Sessões da Assembleia Municipal. ----------

--- Intervindo, a **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** manifestou discordância relativamente à informação prestada, referindo que ela própria visualizou, já durante o atual mandato, Sessões da Assembleia Municipal disponibilizadas na plataforma *YouTube*, incluindo a Sessão de instalação do mandato. Recordou que a Assembleia Municipal dispõe do direito ao apoio dos serviços municipais, nomeadamente dos Serviços de Apoio aos Órgãos Autárquicos, nos termos legalmente previstos, tendo solicitado esclarecimentos quando verificou que as gravações deixaram de estar disponíveis. Referiu ter recebido uma comunicação do Gabinete de Comunicação da Câmara Municipal, na qual foram apontadas dificuldades de natureza tecnológica como justificação para a indisponibilidade das gravações. Contudo, salientou que essa explicação não lhe parece suficiente, uma vez que as sessões anteriormente estiveram acessíveis através da mesma plataforma. Informou, ainda, que já reiterou junto dos serviços competentes o pedido de disponibilização das gravações das Sessões da Assembleia Municipal. Acrescentou que o Regimento da Assembleia Municipal prevê a transmissão e disponibilização das Sessões, considerando que tal constitui um importante instrumento de transparência e de divulgação da atividade dos órgãos autárquicos. Concluiu, defendendo que tanto o órgão executivo como o órgão deliberativo têm o dever de assegurar a transparência da sua atividade, permitindo aos munícipes acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos e o funcionamento das instituições autárquicas. ----------

--- Intervindo, novamente, o **Senhor Presidente da Câmara Municipal** acrescentou que, relativamente à questão suscitada, tinha conhecimento de que os serviços municipais prestaram informação sobre a matéria à Senhora Presidente da Assembleia Municipal, considerando positivo que tal tenha ocorrido. Referiu que partilha a preocupação com a transparência e recordou que os serviços municipais se encontram ao dispor da Assembleia Municipal, conforme previsto legalmente. Acrescentou, contudo, que os serviços municipais são dirigidos pelo Presidente da Câmara Municipal, entendendo que os pedidos de disponibilização de serviços ou de emissão de orientações aos mesmos devem ser formalmente dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal por parte da Senhora Presidente da Assembleia Municipal. --------

--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** esclareceu que respondeu diretamente a que lhe dirigiu a comunicação em causa. ----------

--- **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA:** ----------

--- Nos termos do n.º 4 do artigo 43.º do Regimento da Assembleia Municipal, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal solicitou à Digníssima Assembleia a aprovação das deliberações em minuta, assinadas pela Presidente e Secretários, a qual foi aceite e deliberada, por unanimidade, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. ----------

--- **ENCERRAMENTO**: ----------

--- Quando era uma hora e quinze minutos, de dia um de julho de dois mil e vinte e seis, a Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser lida e que, depois de aprovada, irá ser assinada por mim, que a lavrei, Joaquim Filipe Abreu dos Santos, Primeiro Secretário da Mesa, e pela Excelentíssima Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Mafra. ----------

X

Aldevina Maria Machado Rodrigues
Presidente da Assembleia Municipal de Mafra

---------- ----------

X

Joaquim Filipe Abreu dos Santos
1.º Secretário da Mesa da Assembleia Munic...

---------- ----------

Associação de Moradores do Aldeamento do Vale de São Gião

Pontos de Intervenção

1. Segurança Rodoviária junto ao novo Parque de Lazer.

Contexto

A recente inauguração do parque de lazer do Aldeamento do Vale de São Gião trouxe uma maior afluência de crianças, famílias e restantes utilizadores ao espaço público. No entanto, continua a verificar-se a circulação de veículos em excesso de velocidade, colocando em risco a segurança de quem frequenta esta zona, em particular das crianças.

O que se solicita

Solicita-se a implementação urgente de medidas de acalmia de tráfego, nomeadamente:

- Instalação de lombas redutoras de velocidade;
- Colocação da respetiva sinalização rodoviária vertical e horizontal de aviso;
- Reforço da sinalização de zona frequentada por crianças.

Estas medidas são fundamentais para salvaguardar a segurança dos moradores e de todos os utilizadores do parque.

2. Integração do Aldeamento na Localidade de Vale de São Gião para Reforço da Segurança Rodoviária

Contexto

O Aldeamento do Vale de São Gião encontra-se atualmente fora do perímetro da localidade de Vale de São Gião.

É prioritário que o perímetro rodoviário do Aldeamento seja formalmente reconhecido ou integrado na malha urbana da localidade. Tal permitirá implementar medidas eficazes de controlo de velocidade logo na entrada do Aldeamento, assegurando uma transição segura entre a estrada principal e a zona residencial.

A estrada que liga Vale de São Gião à Póvoa da Galega, na freguesia do Milharado, tem demonstrado ser particularmente perigosa. O recente acidente mortal ocorrido nesta via evidencia uma realidade que os moradores conhecem há vários anos: o incumprimento sistemático dos limites de velocidade, a realização frequente de ultrapassagens em traço contínuo e a inexistência de medidas eficazes de acalmia de tráfego.

Acresce que existe uma paragem de autocarro nesta estrada, obrigando peões, incluindo crianças, a atravessarem a via sem qualquer passadeira, semáforo ou outra infraestrutura que garanta condições mínimas de segurança.

Verifica-se ainda que uma das paragens de autocarro existentes não dispõe de qualquer abrigo, obrigando os seus utilizadores a permanecerem totalmente expostos às condições climatéricas. A situação é agravada pelo facto de a paragem se localizar junto a um desnível para o ribeiro, sem condições adequadas de proteção ou de espera em segurança.

O que se solicita

- A integração formal do Aldeamento na localidade de Vale de São Gião, permitindo a implementação das medidas de segurança rodoviária legalmente previstas para zonas urbanas;

- A implementação de medidas eficazes de redução de velocidade na entrada e envolvente do Aldeamento, designadamente através da instalação de lombas redutoras de velocidade, semáforos de controlo de velocidade ou outras soluções tecnicamente adequadas;
- A criação de uma passadeira devidamente sinalizada e protegida junto à paragem de autocarro, garantindo uma travessia segura para os peões;
- A instalação de um abrigo na paragem de autocarro que atualmente não dispõe dessa infraestrutura, assegurando condições dignas de utilização e proteção contra os elementos, bem como a avaliação das condições de segurança do local, tendo em conta a proximidade do ribeiro e o risco que esta situação representa para os utilizadores.

3. Cumprimento do Regulamento de Edificação do Aldeamento do Vale de São Gião

Contexto

O Aldeamento do Vale de São Gião foi originalmente projetado com regras restritas de edificação, que permitiram criar um conjunto urbano de elevada qualidade arquitetónica e paisagística.

Apesar de todas as moradias serem diferentes entre si, seguem uma linguagem arquitetónica comum que torna o espaço harmonioso, equilibrado e exemplar, constituindo um caso raro no nosso país pela integração das construções na paisagem envolvente.

Existe um Manual de Normas para a construção de novas moradias, que não está a ser devidamente cumprido.

No seu conjunto, este regulamento procura preservar uma imagem de aldeamento de inspiração tradicional rústica, através de uma linguagem arquitetónica coerente, de uma paleta restrita de materiais e cores e de regras claras de construção.

Contudo, têm surgido recentemente moradias de tipologia "caixote", que em nada respeitam a estética do espaço envolvente, nem na sua volumetria, nem na linguagem arquitetónica, nem nos materiais utilizados.

A Associação de Moradores do Aldeamento do Vale de São Gião exige o cumprimento efetivo das normas constantes do Regulamento de Edificação e Uso do Solo, designadamente do seu artigo 6.º.

Art. 6.º Aspecto das construções

O aspecto exterior dos edifícios deverá obedecer às seguintes condições gerais:

a. Paramentos exteriores de alvenaria revestida a reboco pintada na cor branco em qualquer das suas tonalidades;

b. Coberturas de telha de barro vermelho nas variantes "aba e canudo" e "romana", com remates em telha do mesmo tipo, em madeira ou em zinco, estes em cor natural ou pintados na cor branco ou verde-garrafa;
c. Elementos de preenchimento de vãos em madeira pintada, alumínio lacado ou PVC pigmentado, nas cores branco, verde-garrafa ou castanho.

O que se solicita

Solicita-se à Câmara Municipal de Mafra que faça cumprir rigorosamente estas normas nas futuras construções do Aldeamento.

Solicita-se ainda que o Regulamento seja revisto em articulação com a Associação de Proprietários, de forma a eliminar interpretações que permitam contornar o espírito das normas.

Existe já um exemplo evidente dessa situação: foi aprovada uma moradia de volumetria claramente cúbica ("caixote") que, embora possua um telhado convencional dissimulado no interior da construção, apresenta exteriormente uma imagem completamente contrária à arquitetura prevista para o Aldeamento. Este tipo de solução constitui uma forma de contornar o Regulamento e põe em causa a identidade arquitetónica que sempre caracterizou o Vale de São Gião.

4. Impacto ambiental, paisagístico e Urbanístico da Expansão da LASO

Contexto

A recente expansão da empresa LASO alterou de forma profundamente negativa a paisagem do Vale de São Gião, provocando um impacto visual muito significativo e levantando sérias preocupações quanto às consequências ambientais, urbanísticas e na qualidade de vida dos residentes.

Uma intervenção desta dimensão não pode deixar de considerar o impacto sobre uma zona residencial consolidada. A preservação da paisagem, do património, da qualidade ambiental e do bem-estar coletivo constitui um dever da Administração Pública e um direito das populações.

A população desconhece a verdadeira dimensão do projeto aprovado e quais os desenvolvimentos futuros previstos para esta área, o que gera legítima preocupação e um sentimento de falta de transparência.

O que se solicita

Transparência e informação

Solicita-se o acesso ao projeto aprovado, de forma a permitir conhecer com rigor:

- A dimensão total da intervenção;
- Se a área será integralmente destinada a parque de estacionamento de veículos pesados;
- Se estão previstos novos edifícios, armazéns, acessos ou outras infraestruturas;
- A disponibilização de plantas, cortes, alçados e simulações tridimensionais de integração paisagística.

Medidas mitigadoras

Caso a intervenção se mantenha nos moldes previstos, solicita-se que sejam impostas medidas eficazes de minimização do impacto visual e ambiental, nomeadamente através da criação de cortinas arbóreas densas e de outras barreiras paisagísticas e acústicas adequadas.

Futuras expansões

A Associação de Moradores exige que qualquer futura ampliação da atividade da LASO ou alteração relevante da ocupação daquela área seja previamente comunicada à população residente, garantindo a sua efetiva auscultação antes de qualquer decisão.

Os moradores têm o direito de conhecer antecipadamente projetos que alterem de forma tão significativa a paisagem e a qualidade de vida do Vale de São Gião. A transparência administrativa e a participação das populações não podem ser meras formalidades quando estão em causa intervenções com impacto tão relevante no território.

Vale de são Gião, Milharado - Mafra, numa zona paradisíaca junto ao parque natural de Montachique.

No final de 2024, a empresa LASO adquiriu a quinta pertencente em tempos ao arquiteto Porfírio Pardal Monteiro ainda com os edifícios construídos por ele. No breve espaço de dias, entraram giratórias e retroescavadoras neste espaço e destruíram tudo o que foi em tempos projetado pelo próprio, tendo no curto espaço de um mês desaparecido todos os edifícios que faziam parte deste património, bem como, seguida da **devastação** do espaço verde **florestal** e consequentemente toda a fauna existente.

Contactadas algumas entidades, fomos informados que os edifícios não estavam classificados, e como tal nada obstaria a que fossem demolidos.

Algumas dessas entidades moveram contraordenações, nomeadamente a SEPNA, e a obra, carecida na altura de licenciamento, esteve parada durante alguns meses.

Após esse período, o espaço conhecido pelo Casal do Alfaiate, que albergou em tempos uma filial dos aviários do Freixial foi também adquirido pela mesma empresa.

Desde que o bom tempo o permitiu, e até à presente data também estes edifícios foram arrasados e a montanha **foi dizimada, com** máquinas a trabalharem das 07h às 21h todos os dias da semana incluindo sábados e domingos a uma velocidade vertiginosa!!

A enorme quantidade de giratórias de grande porte, outras de porte mais pequeno e vários camiões transportando terra de um lado para o outro dentro deste espaço, com o intuito de planar a antiga montanha existente, fez e faz com que a terra estremeça e o descanso e o silêncio outrora existente tenha desaparecido.

Acontece que a separação dos diversos materiais não foi acautelada, tendo no final acabado por ser soterrado debaixo destes planaltos agora visíveis.

Incluímos neste rol de materiais, tijolo, madeiras, ferro, telhas e telhados de fibrocimento com **amianto** na sua composição, que era um material bastante utilizado na altura e que não sendo manuseado com as devidas medidas de proteção, **torna-se um grave problema de saúde pública, que afeta não só quem o manuseou, mas toda a comunidade envolvente**. Além disto, todo o arvoredo envolvente, composto de freixos, pinheiros, **sobreiros** e outros sofreu o mesmo fim.

Está tudo soterrado no local onde dantes estavam edificados

Isto trata-se de um Crime Ambiental!!!!

As duas linhas de água que atravessavam as propriedades foram desviadas e transformadas numa única linha de água, encostada a uma das propriedades de um residente no vale que ficou com essa linha a escassos cm da entrada do seu terreno.

ANEXO II

Nessa mesma linha de água, antes de atravessar a estrada nacional 116, em direção ao aldeamento do vale de São Gião, foi cavado um poço para que essa mesma água pudesse ser usada para regar e compactar os solos para a aplicação futura de touvenant ou outro material qualquer que venha a ser utilizado.

Com várias denúncias e queixas enviadas às diversas entidades de poder legal nacional e proteção ambiental, até agora nada foi feito!

Sabemos que recentemente deu entrada na Câmara de Mafra o projeto para estes dois últimos lotes, mas que não se encontram ainda licenciados pela parte urbanística para esta última destruição, mas até hoje, apenas após queixas apresentadas por vários munícipes, ver V/ processo nº 950.20.001.01/2026/127, temos conhecimento de que dispõem de 60 dias úteis para instaurar o processo.

Contactada a secção fiscal da Câmara de Mafra, soubemos que a obra está embargada, nesta última fase, que as multas foram instauradas, mas a obra continua a avançar de noite e aos fins de semana, quando não há fiscalização ... !

Não sabemos o que vai ser construído neste local, além da placa de obra que está estrategicamente colocada num local de difícil visibilidade que diz ***alargamento do parque automóvel*** ou qualquer coisa parecida, mas não estamos dispostos a aceitar tudo de boca calada.

O jornal de Mafra na sua secção Voz do Leitor publicou um pequeno texto a denunciar e alertar para o perigo em que estamos. A paisagem outrora existente foi destruída.

Ao nosso lado a Camara de Loures está a investir consideravelmente na reestruturação do Parque Natural de Montachique, nomeadamente nas suas infraestruturas.

Hoje, sem o movimento de camiões que esta empresa diz que vai adquirir ou já adquiriu, o nosso descanso já é pouco. O que será quando centenas ou milhares de camiões se movimentarem por esta zona e o que será do nosso descanso se tiverem licença para laborar de noite também, isto sem contar com o entupimento de vias e aumento do tráfego na nossa zona, levando a aumentar consideravelmente o risco de acidentes.

Infelizmente a destruição da paisagem e o bem estar da comunidade já foi arrasado, contrariamente ao que está escrito no site da empresa, onde a mesma afirma que ***"A empresa está empenhada em promover o desenvolvimento sustentável, não apenas internamente, mas também nas comunidades onde operamos***.

Nunca ninguém nos contactou a nós moradores no Vale de São Gião sobre os eventuais pressupostos do que aqui iria acontecer, nem institucionalmente nem por parte da empresa em questão.

Apresentado este assunto, questionamos:

1 - Qual é realmente o plano para os terrenos agora adquiridos por esta empresa, que no total somam cerca de 120.000 m2

2 - Porque é que os materiais não foram separados?

3 - Porque é que foram soterrados 6 poços existentes na propriedade e agora se afunda a passagem da linha de água antes de atravessar a estrada nacional?

4 - Sabemos que em tempos houve um projeto de edificação para a Quinta Pardal Monteiro e que o mesmo foi indeferido pela Camara de Mafra. Quais os seus fundamentos?

5 - A construção destes planaltos e os respetivos taludes existentes (alguns com mais de 4 metros de altura) foi devidamente acautelada para evitar deslizamento de terras durante o próximo inverno? Não nos parece.

6 - Quem é o arquiteto responsável por este projeto ou projectos?

7 - Porque demoram estes pedidos de licenciamento tão pouco tempo para serem aprovados na câmara comparativamente com outros dos quais temos conhecimento, ou no caso de não haver esse mesmo licenciamento, como se avançam com obras desta envergadura sem saber se o projeto, quando existir, será aprovado.

Aguardamos as vossas prezadas respostas.

Isto tudo para não falar da desvalorização das nossas propriedades locais, assim como lugares de retiro na natureza

No entanto, solicitamos com muita veemência e responsabilidade:

A - Ter conhecimento pleno das plantas de execução, em tempo útil para verificarmos quais as mudanças que vão ser feitas aqui no vale, nomeadamente a nível das infraestruturas e acessos rodoviários.

B - Reflorestamento da montanha nas áreas de contorno, protegendo os desvios e estabilidade dos terrenos pela da destruição da Floresta, das espécies autóctones da fauna e da flora,

C - Qualidade de vida da comunidade local, o direito ao envolvimento natural e não ao deserto coberto de metal, betão, alcatrão.

D - Proteção rodoviária e para peões com o desvio das entradas dos camiões afastados da rotunda principal,

E - Impedimento de destruição de mais qualquer outra zona florestal envolvente.

F - Punição justa das ações contra a lei e crimes ambientais.

G - Diminuição da intensidade luminosa que retira noite ao local, o descanso das espécies e a vista das estrelas no Ceu. Puro ruido luminoso

PORTUGAL e neste caso específico, o Vale de São Gião, precisa de Todos!! Calar é consentir!!!

Subscreve este texto

Grupo de Munícipes do Vale de São Gião

Bom dia.

Agradeço a oportunidade estar aqui presente e intervir nesta Assembleia, cumprimentando todos os presentes.

Estou aqui como munícipe mas também como encarregado de educação, manifestar a minha preocupação com a decisão de excluir do apoio de manuais escolares os alunos do ensino básico da rede privada que residem no concelho.

Falando do nosso caso particular: desde 2019, que usufruímos deste apoio – somos Encarregados de um aluno no Colégio Santo André na Venda do Pinheiro; sempre vimos este apoio como um acto de reconhecimento da Câmara para com os seus residentes, dava previsibilidade às famílias, reforçando o sentimento de pertença à comunidade, mantendo de certa forma a igualdade entre os alunos.

Gostaria de destacar dois aspetos práticos relativamente a este tema, para que fique mais claro:

- Em Primeiro, o apoio aos alunos era feito em formato de voucher, pessoal e intransmissível e com obrigatoriedade de uso papelarias locais credenciadas, o que parecia também gerar um retorno económico direto para o comércio do concelho , apoiando a economia local;

- Em Segundo, ao contrário de modelos de empréstimo digital como a plataforma Mega do ensino público, os livros adquiridos e pagos com o valor do voucher não eram devolvidos; o voucher correspondia ao valor médio dos livros e não directamente ao livro em si. Apesar dessa diferença de modelo, o sistema oferecia estabilidade e benefícios sociais e económicos que as famílias valorizavam.

A opção pelo ensino privado é uma escolha pessoal, legítima como qualquer outra e, em muitos casos, ao ser tomada até acaba, muito provavelmente, por contribuir para reduzir a pressão sobre as escolas públicas. Na nossa opinião, retirar um apoio consolidado deste tipo, penaliza as famílias que contribuem para o orçamento municipal – são residentes com morada fiscal no concelho - e cria desigualdades entre crianças no mesmo concelho.
Já me questionei inúmeras vezes sobre o que aconteceria com a oferta de ensino público no concelho se houve uma saída generalizada do ensino privado.

Entretanto, tive conhecimento de uma comunicação da Câmara Municipal sobre esta decisão, que menciona a reavaliação de prioridades e realocação do investimento para iniciativas mais transversaia. Até posso vir a compreender as mesmas razões, mas peço transparência sobre o processo e também algum detalhe sobre os critérios que orientaram esta decisão.

Deixo aqui, por isso, algumas questões que julgo serem comuns a outros Encarregados de Educação que também foram surpreendido com esta decisão inesperada.

- Que valor de orçamento é que Câmara dispendeu no ano de 2025 nesta medida?
- Nesta decisão agora tomada, qual foi o fundamento jurídico ou técnico que permite excluir, por tipo de estabelecimento, alunos residentes do apoio aos manuais?
- Foi feita alguma análise de impacto social e económica sobre as famílias e sobre o comércio local; se sim, onde a podemos consultar e que conclusões foram retiradas?

ANEXO III

- Que critérios orçamentais e técnicos levaram a priorizar outras intervenções em detrimento deste apoio específico? Que outras intervenções na comunidade escolar serão realizadas de forma transversal?
- Que alternativas concretas foram avaliadas antes de optar pela retirada do apoio e por que motivo foram consideradas insuficientes?
- E por fim, que medidas transitórias serão asseguradas para o próximo ano letivo, de modo a não deixar famílias sem solução imediata?

Peço que as respostas a estas questões sejam disponibilizadas e solicito, caso não exista ainda, que a Câmara crie um canal de comunicação activo com as associações de pais dos estabelecimentos afectados, de forma a clarificar o racional, apresentar a análise de impacto e discutir formas de mitigar os efeitos desta decisão a longo prazo, antecipando surpresas de última hora, como aconteceu neste caso, em que todos já estão inscritos no próximo ano lectivo.

Estou disponível para colaborar e aguardo um compromisso público com prazo para estas questões colocadas.

Agradeço o tempo dispensado. Muito Obrigado.

Gonçalo Antunes

Cumprimento a sra. presidente da Assembleia Municipal, dra. Aldevina Rodrigues, as senhoras e os senhores membros da assembleia, o sr. presidente da Câmara Municipal, dr. Hugo Moreira Luís, as senhoras e os senhores membros do executivo municipal e todos os presentes.

Permitam-me que dirija estas palavras ao sr. presidente da Câmara Municipal de Mafra, dr. Hugo Moreira Luís.

Como é do conhecimento geral, faço parte de uma estrutura profissional de teatro, sedeada em Mafra, que é, desde 2015, parceira da Câmara Municipal, com uma acção que se estende a todo o território do concelho, contribuindo para a descentralização da oferta cultural.

Tratando-se de uma estrutura profissional, salvo as raríssimas excepções de estágios curriculares, todos os colaboradores são pagos pelo seu trabalho. A maioria tem formação artística superior, ou seja, é mão-de-obra qualificada. Se tivermos em conta que uma grande parte desses profissionais reside no Concelho de Mafra, podemos concluir que a companhia contribui para a retenção de talento na nossa terra.

Ao longo destes doze anos, na medida do possível, a estrutura de que faço parte tem também contribuído para o desenvolvimento do sector cultural e artístico do nosso concelho. [redacted]. Mafra tem condições extraordinárias para se impor na área da cultura, mas não basta que nos apoiemos no Real Edifício, nos carrilhões ou nos órgãos históricos. É preciso incentivar a produção local. [redacted]

[redacted], numa ou noutra medida, por uma ou outra via, o apoio dado nos últimos anos

pelo município à criação artística local evidenciou o talento da nossa terra como motor produtivo na área da cultura. É precisamente sobre esta questão da criaçâo artística local que quero debruçar-me. Sublinho que não o faço em nome da estrutura de que faço parte, mas em nome pessoal e com todo o sector da cultura em mente.

Mesmo ciente de que a companhia que integro mantém com o município uma parceria positiva, que nos permite, embora com dificuldade, subsistir, trabalhar e apresentar ao público espectáculos de qualidade, vejo com preocupação o presente e o futuro da criação artística local, principalmente no que diz respeito ao teatro, porque é o segmento que melhor conheço. A exclusão das estruturas locais da programação da RTCP e a muita oferta "importada" que dessa programação resulta, situações que se agudizaram no último ano e meio, têm vindo a empurrar as artes performativas produzidas localmente para uma espécie de segundo plano, sem que se vislumbre qualquer inversão desta lógica.

A identidade e a relevância artística de um território não reside na arte que esse território importa, mas na arte que esse território produz. Se não formos nós a cuidar da arte que se produz aqui, quem vai cuidar? O que nos diferencia são as nossas linguagens próprias e não as linguagens que nos chegam de fora. É certo que a programação que nos é proposta por via da RTCP é um enorme privilégio, que em muito nos enriquece, mas ter produção artística própria é também uma mais-valia, um activo estratégico que deve continuar a ser incentivado e apoiado, em nome da relevância artística da nossa terra. Em igual medida, importa garantir que a arte que se produz aqui possa dar-se a conhecer noutros pontos do país. A RTCP pode servir o propósito de trazer a Mafra espectáculos de fora, mas pode também ter o papel de levar para fora espectáculos produzidos no Concelho de Mafra.

Nesse sentido, quero perguntar ao sr. presidente Hugo Moreira Luís, quais são as suas políticas de apoio à criação artística local previstas para o futuro próximo, nomeadamente na área do teatro, e se tem previsão de apoiar a circulação dos espectáculos produzidos no nosso concelho,

promovendo o seu enquadramento na programação da RTCP.

Agradeço antecipadamente as suas respostas e agradeço aos presentes a atenção dispensada a este assunto que a todos diz respeito. Muito obrigado.

COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE MAFRA

Como Cidadã Eleitora, designada pela Assembleia Municipal na Comissão Alargada de Proteção de Crianças e Jovens, venho, por deliberação tomada na última reunião de 17 de junho, dar nota de ações desenvolvidas por esta Comissão e preocupações que nos assistem.

Do relatório anual relativo ao ano de 2025, enviado em seu tempo à Sra. Presidente, contabilizámos um volume processual de entrada de 858 casos.

Neste ano civil de 2026, à data de 23 de junho, contamos já com 483 processos abertos.

As freguesias com maior número de casos sinalizados são: Mafra, com um número significativo de casos, Ericeira, U. F. Malveira e S. Miguel de Alcainça, Encarnação, U. F. da Venda do Pinheiro e Sto. Estevão das Galés seguindo-se as outras freguesias com ocorrências menores, mas não menos preocupantes.

As tipologias com maior incidência situam-se na **violência doméstica inter-parental** à qual a criança/ jovem é exposto, a segunda categoria, prende-se com **comportamentos de agressividade ou desrespeito, por parte das crianças/jovens sem que os progenitores se oponham** e em terceiro lugar, **a negligência parental** em cuidados básicos de alimentação ou higiene, entre outras Problemáticas.

A maior fonte de sinalização, são as Autoridades Policiais, nomeadamente a GNR, seguida das Escolas, o Ministério Público e sinalizações anónimas, não deixando de referir que é obrigação de todos nós denunciar casos de que tenhamos conhecimento.

Preocupa-nos em Mafra a sobrelotação do Parque Escolar, sabendo que é um elemento gerador de instabilidade, promotor de maiores conflitos entre os jovens. Além do desafio quer para as Escolas, quer para a própria Comissão, da Multiculturalidade, que, não desvalorizando os aspetos positivos, acarreta dificuldades linguísticas e de diferenças ao nível dos padrões educativos e de atuação parental.

Esta Comissão tem procurado desmistificar o seu papel junto dos seus interlocutores, das Escolas, IPSS e da população em geral, salientando a importância de "mais que denunciar é pedir ajuda".

ANEXO V

Além das atividades realizadas no âmbito do "Mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância", este ano junto do Agrupamento de Escolas de Mafra com o projeto "Semáforo dos bons e maus tratos", foi ainda realizado o Laço Humano Azul onde contámos com a colaboração de várias entidades.

Promovemos também a divulgação, em todas as escolas do concelho, do vídeo do projeto "Aprende +".

Colaborámos também na atividade do Dia da Criança "Há Festa no Parque".

A Sra. Presidente e alguns elementos desta Comissão têm marcado presença em vários Encontros, quer a nível local, quer nacional e outras reuniões com os seus congéneres.

Contamos com a colaboração e articulação, quer com as entidades de 1ª linha, quer com os tribunais, todos nós focados nas ações de prevenção, divulgação e na Proteção das crianças e jovens. (Se algumas entidades não se têm feito representar na Comissão, quer na modalidade Restrita, quer na Alargada, salientamos o envolvimento crescente, em número de técnicos, por parte da nossa autarquia, além de um elemento Cooptado que se mantem há 4 anos sem qualquer remuneração e a participação da ASFE que não tem resposta de Infância e juventude, mas colabora na Restrita com um apoio técnico.)

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mafra vai celebrar em 12 de Dezembro de 2026 o vigésimo quinto ano de instalação. estando já a perspetivar a realização de um evento comemorativo.

Com alguma nostalgia, fazemos notar a cessação de funções da ~~nossa~~ Presidente, Dra. Dina Gomes, por término legal das funções, no final do ano civil de 2026.

Assembleia Municipal de Mafra, 30 de Junho de 2026

A representante da A.M.M. na CPCJ Mafra

(Maria de Fátima Mendes Alves Ferreira Caracol)

Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal,
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra,
Exmos. Senhores Vereadores,
Exmas. e Exmos. Senhores Deputados Municipais,
Caros Munícipes, Comunicação Social e demais presentes,

REPROVADA
CONTRA: 21 PPD IPSO; 2 CH; 1 IND; 1 IL
A FAVOR: 4 PS; 1 CDU
ABSTENÇÃO: 8 HML

Moção

Regionalização, um imperativo democrático

Constitucionalmente consagradas há 50 anos as Regiões Administrativas continuam por concretizar.

Para lá do que esta omissão em si significa no complemento do edifício do poder local, o que está em causa na Regionalização não é só o cumprimento de um imperativo constitucional para a criação do nível regional na Administração do Estado. É também a criação de um instrumento de combate às desigualdades e assimetrias regionais e de desenvolvimento equilibrado e harmonioso do País e ainda uma possibilidade de aprofundamento da democracia com a participação e o controlo pelas populações das decisões políticas que a elas se dirigem.

Com a Regionalização há três possibilidades que se abrem:

- A possibilidade de definir, ao nível regional, a estratégia de desenvolvimento que se pretende prosseguir em vez de ela ser imposta de fora, a partir do Poder Central e desligada das necessidades das Regiões e das populações;

- A possibilidade de estabelecer prioridades de investimento e mobilizar recursos para o seu cumprimento, tomando essas decisões a partir de órgãos eleitos pelas populações e perante as quais esses órgãos respondem;

- A possibilidade de termos uma efectiva descentralização e uma adequação da administração do Estado e dos seus serviços.

A Regionalização permite o planeamento e execução de medidas dirigidas às necessidades das populações e ao desenvolvimento regional em matérias tão relevantes como a elaboração e execução de planos de desenvolvimento económico de curto e médio prazo, o apoio às actividades produtivas, a definição de prioridades de investimento em vias de comunicação ou equipamentos sociais – sejam lares, creches, equipamentos de apoio a pessoas com deficiência ou outros –, o ordenamento do território e conservação da natureza e de recursos hídricos, a promoção da cultura física e do desporto, a valorização da cultura e do património.

A Regionalização comporta ainda uma resposta coerente e insubstituível para dar coerência a uma clara delimitação de atribuições e competências entre os vários níveis da administração (central, regional e local), para criar condições para uma política de desenvolvimento regional com a activa participação das autarquias e dos agentes económicos e sociais; para garantir a defesa da autonomia do poder local.

Nestas circunstâncias, face à rejeição no passado dia 24 de Junho das iniciativas apresentadas na Assembleia da República, uma de Lei do PCP e uma Lei-quadro de criação das RA e de um Projecto de Resolução com um programa de trabalho e um

ANEXO VI

calendário de acções com vista à criação e instituição em concreto das regiões administrativas, a Assembleia Municipal de Mafra reunida a 30/06/2026 delibera:

1. Expressar a opinião de que a rejeição destas iniciativas legislativas são uma contribuição negativa para a necessária e indispensável afirmação do poder local e das condições favoráveis que as RA criam para o desenvolvimento regional equilibrado;

2. Apelar a que a Assembleia da República retome iniciativas convergentes com os objectivos das que agora foram inexplicavelmente rejeitadas, dando assim expressão parlamentar às reiteradas manifestações de apoio que em palavras e discursos a generalidade das forças políticas têm manifestado e que a recente votação desmente.

Assembleia municipal, Mafra em 30/06/2026
Pela CDU, Eduardo Libânio, eleito pelo PEV

Mafra
iniciativa liberal

APROVADA
A FAVOR: 21 PPD|PSD; 2 CH; 1 IND; 1 IL
CONTRA: 8 HHL; 4 PS; 1 CDU

Moção

Manutenção do Apoio aos Alunos do Ensino Particular e Cooperativo

Recentemente foi comunicada a intenção do Executivo Municipal de cessar o apoio atribuído aos alunos residentes no concelho que frequentam estabelecimentos de ensino particular e cooperativo, designadamente o Colégio Santo André, Verde Água e Artimanhas.

Segundo a informação prestada pelo Executivo, esta decisão abrangerá cerca de 900 alunos, representando uma poupança estimada de aproximadamente 100 mil euros por ano letivo.

A Iniciativa Liberal considera que esta é uma opção política errada.

Os alunos do ensino particular continuam a ser alunos do concelho de Mafra. As suas famílias residem no município, pagam impostos municipais e contribuem, como todas as restantes, para a vida económica e social do concelho. Não deixam de integrar a comunidade educativa apenas porque se encontram num projeto educativo privado, num concelho em que as alternativas de ensino público são manifestamente insuficientes sendo substituídas pelo ensino privado em contracto de associação, solução estatal consagrada por cá.

Durante a reunião realizada com o Executivo foi solicitada a reconsideração desta decisão, propondo-se que, caso o Município entendesse manter a intenção de extinguir o apoio, essa alteração apenas produzisse efeitos a partir do ano letivo de 2027, permitindo às famílias adaptar-se de forma gradual.

O Executivo respondeu que se trata de uma opção política e que a verba será reafetada a outras medidas consideradas de maior transversalidade para a comunidade educativa.

Entre os exemplos apresentados encontram-se o **reforço de assistentes operacionais**, o **aumento da remuneração das Atividades de Enriquecimento Curricular**, **investimentos nos parques escolares**, no **ensino articulado da**

música e da dança, na **instalação de abrigos** e no **desenvolvimento de atividades dirigidas a crianças com necessidades educativas especiais**.

Reconhecemos a importância destas medidas e não colocamos em causa o seu mérito.

Contudo, não podemos aceitar que a sua concretização dependa da eliminação de um apoio destinado a famílias do concelho apenas por terem optado pelo ensino particular.

A alegada maior transversalidade não constitui, por si só, um argumento suficiente. Também as medidas agora invocadas não beneficiam indistintamente todos os alunos nem todos os contribuintes do concelho.

A verdadeira transversalidade deve traduzir-se na capacidade do Município apoiar todos os alunos, independentemente da escola que frequentam, respeitando a equidade.

Nesse sentido, foi ainda apresentada ao Executivo a sugestão de criar um apoio transversal à aprendizagem de línguas estrangeiras, acessível a todos os alunos do concelho, por se tratar de uma competência determinante para o sucesso escolar, académico e profissional. Esta proposta mereceu abertura por parte da Senhora Vereadora, ficando a possibilidade da sua futura concretização em aberto.

Foi igualmente transmitida pelo Executivo a disponibilidade para continuar a apoiar o Colégio Santo André e os seus alunos através de outras iniciativas municipais, reconhecendo o trabalho desenvolvido por aquela instituição e a qualidade do ensino que presta. Essa disponibilidade é positiva, mas não substitui o princípio da igualdade de tratamento entre todos os alunos residentes no concelho.

Assim, a Assembleia Municipal de Mafra recomenda ao Executivo Municipal que:

a) **Reconsidere a decisão de eliminar o apoio aos alunos do ensino particular e cooperativo, podendo promover a devolução dos livros pelos alunos no final de cada ano letivo e sua reutilização por outros alunos dos anos letivos seguintes.**
b) **Caso mantenha essa intenção, faça produzir essa decisão apenas a partir do ano letivo de 2027, salvaguardando a previsibilidade e a estabilidade das famílias;**
c) **Desenvolva medidas verdadeiramente universais, que possam beneficiar todos os alunos residentes no concelho, independentemente da escola que frequentam.**

A Iniciativa Liberal continuará a defender uma política educativa que respeite a liberdade de escolha das famílias, trate todos os alunos do concelho com equidade

e utilize os recursos públicos de forma transparente, previsível e não discriminatória.

Mafra, 30 de junho de 2026

Anabela Guerreiro

Deputada da Iniciativa Liberal

APROVADA
A FAVOR: 21 PPD IPSD; 2 CH; 1 IND; 1 IL;
CONTRA: 8 HNL; 1 CDU;
ABSTENÇÃO: 4 PS.

Moção

Carta Municipal de Habitação de Mafra

Uma estratégia que deve privilegiar a liberdade, a oferta e a eficiência

A habitação constitui hoje um dos maiores desafios enfrentados pelas famílias portuguesas e também pelos munícipes de Mafra. O aumento dos preços de compra e arrendamento resulta de um desequilíbrio evidente entre a oferta disponível e a procura existente.

A Iniciativa Liberal considera que este problema não se resolve através de uma crescente intervenção do Estado ou das autarquias na promoção direta da habitação, mas sim através da criação de condições para que mais habitação seja construída, reabilitada e colocada no mercado.

As autarquias desempenham um papel fundamental neste processo. São responsáveis pelo ordenamento do território, pelos licenciamentos urbanísticos e por uma parte significativa da carga administrativa que condiciona a capacidade de resposta do mercado.

Assim, qualquer **Carta Municipal de Habitação deve constituir um instrumento estratégico orientado para:**

- **aumentar significativamente a oferta de habitação;**
- **reduzir tempos e custos de licenciamento;**
- **incentivar a reabilitação urbana;**
- **promover parcerias com o setor privado;**
- **utilizar os recursos públicos apenas quando o mercado, comprovadamente, não consegue responder.**

A Iniciativa Liberal entende que o Município não deve assumir como missão competir com os particulares na promoção imobiliária, mas antes criar condições para que famílias, empresas e investidores encontrem um ambiente favorável ao investimento.

A resposta ao problema da habitação exige confiança, estabilidade regulatória e previsibilidade.

Mais regulamentação, mais burocracia e maior intervenção pública não resolverão a escassez de habitação.

Resolverão, isso sim, mais lentamente o problema.

Defendemos igualmente que qualquer **estratégia municipal deve ser acompanhada por indicadores objetivos de avaliação, permitindo aos munícipes conhecer:**

- **quantas habitações foram efetivamente disponibilizadas;**
- **quanto tempo demora um licenciamento;**
- **qual a evolução dos preços da habitação;**
- **qual o impacto financeiro das medidas implementadas**.

A transparência e a avaliação permanente são indispensáveis para garantir uma utilização responsável dos recursos públicos.

A Iniciativa Liberal reafirma que a melhor política de habitação é aquela que aumenta a liberdade de construir, reduz os obstáculos administrativos e cria condições para que o mercado responda às necessidades das famílias.

Só aumentando a oferta será possível tornar a habitação mais acessível de forma sustentável.

Deliberação

A Assembleia Municipal de Mafra recomenda que a implementação da Carta Municipal de Habitação observe os seguintes princípios:

1. **Simplificação e aceleração dos procedimentos de licenciamento urbanístico.**
2. **Promoção da reabilitação urbana através de incentivos e redução de entraves administrativos.**
3. **Recurso preferencial a parcerias público-privadas sempre que adequadas.**

4. **Definição de indicadores públicos de execução e monitorização anual.**
5. **Avaliação periódica da eficácia das medidas implementadas, privilegiando aquelas que aumentem efetivamente a oferta habitacional.**

Mafra, 30 de junho de 2026

Anabela Guerreiro

Deputada da Iniciativa Liberal

A FAVOR: 2 MPD/PSD; 2 CH; 1 III; 1 IL.
CONTRA: 4 PS.
ABSTENÇÃO: 8 HML; 1 CDU. (3)

Grupo Municipal
Assembleia Municipal de Mafra
PSD

APROVADA

MOÇÃO

1. A **Natalidade** constitui hoje tema central da Política do Estado e terá de ser também uma prioridade das **Autarquias**, porque estão estas mais próximas das populações.

Com a liberalização do aborto em 2007 criou-se no País um dever, por efeito da Lei e ainda, como disse sempre o **Tribunal** Constitucional nos seus **Acórdãos**. "O facto de o aborto estar despenalizado, em certas circunstâncias, não isenta o Estado da sua obrigação constante de proteger a vida Humana – intrauterina. Este dever legal, impõe a todos os agentes do Poder que sejam criadas e oferecidas alternativas ao Aborto" para melhor servir as suas populações e para que as mulheres possam **decidir em Liberdade**.

2. Por isso, existe já uma vasta **rede social de Apoio às Grávidas** de norte a sul do país, os chamados CAV (**Centros de Apoio à Vida**) - **IPSS** hoje mais de 20 Federados na F.P.V. (a que presidimos, com muita honra)

Porque, efetivamente o que se faz nestas instituições é ajudar as mães a dar um colo ao filho que está por nascer. Onde **nunca se discrimina seja quem for**.

É um trabalho profissional/social profundamente louvável.

3. Desde a liberalização do aborto mais de **300.000 crianças deixaram de nascer** por recurso ao aborto por opção da mulher. Por mês fazem-se mais de 1550 abortos. É um número avassalador.

Apesar disso, por efeito naquelas instituições (CAV 's) umas com maior capacidade de trabalho outras com menores recursos, vêm-se nascer centenas de crianças por ano, porque as suas mães foram ajudadas.

ANEXO IX

4. Há uma "**cultura de vida**" que se opõe à "**morte**" que importa fazer crescer para bem não só da criança por nascer mas também e muito em particular para apoio às mulheres vítimas desta violência. Mais, são **vítimas da falta de liberdade**, porque **não há alternativa ao aborto quando as dificuldades se levantam**.

5. Somos todos responsáveis, todos sofremos com esta chaga social que a ninguém aproveita. Como dizia Giuliano Ferrara enquanto

militante da esquerda socialista e ateu devoto "no aborto não é só uma criança que sofre, é uma mãe que deixa de o ser, é uma família que fica amputada, é uma sociedade que fica mais pobre".

6. O concelho de Mafra tem tido nos últimos anos uma modificação social assinalável. Somos um concelho jovem, de famílias que podem ou não, crescer conforme as circunstâncias e capacidades. Famílias muitas vezes desenraizadas e que carecem de apoios.

A maternidade e a paternidade são por isso itens que exigem redobrados cuidados públicos. **Não basta fazer Parques e jardins públicos, se não houver crianças**...

7. Hoje, em Mafra, uma mulher que está grávida e é vítima de pressões económicas e sociais - falta de trabalho ou ameaça de despedimento, violência doméstica, falta de casa para a família que cresce etc. etc. Não tem onde recorrer com recato, soluções concretas e resposta profissional.

8. Precisamos de uma concreta **oferta de proximidade e de apoio ao discernimento na gravidez de risco** o qual deve ser promovido especialmente junto dos Centros de saúde e

canais informativos da Área Social do concelho. Tal como já se pratica noutros concelhos da Área Metropolitana de Lisboa (Amadora, Cascais, Sintra, etc.)

O qual é feito em parceria com Instituições (IPSS) com conhecimento, meios técnicos e profissionais capazes de dar resposta a estas dificuldades ("**Apoio à Vida**", "**Ajuda de Mãe**", etc.) sempre em parceria com as demais instituições públicas. (Segurança Social, I.E.F.P, SNS, etc.)

9. Em qualquer território, o mais relevante é sempre o Humano. Cuidar dos mais vulneráveis e carenciados é a primeira "função do **Príncipe**" diga-se da **Política**. Não podemos fechar os olhos às mulheres desamparadas e em aflição, às crianças por nascer, e às famílias mais carenciadas. As novas realidades sociais exigem novas políticas de proximidade.

Assim, atendendo ao supra exposto,

A **Assembleia Municipal de Mafra** na sua sessão de 30/06/26 delibera instar a C.M. de Mafra para que no mais curto espaço de tempo promova e leve a cabo a instalação em Mafra de um **Gabinete de Apoio à Grávida em risco**, em parceria com um dos C.A.V. com sede em Lisboa fornecendo espaço e meios capazes de responder a esta necessidade que só pode tornar o concelho de Mafra mais rico e prospero.

Pl' O Grupo Municipal do PSD/Mafra

Isilda Pegado

Intervenção

Retirada e Substituição de Abrigos de Passageiros

Senhora Presidente da Assembleia Municipal,
Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores,
Membros da Assembleia Municipal,

A Bancada do Partido Socialista questiona o Executivo sobre uma situação que continua a gerar enorme descontentamento entre os munícipes: a retirada de centenas de abrigos em muitas paragens de transporte público do concelho e a sua não recolocação ou sequer identificação.

Passaram já várias semanas desde a remoção de inúmeros abrigos e continua por explicar a razão pela qual a sua reposição tarda em acontecer. O resultado é conhecido por todos: centenas de utilizadores dos transportes públicos continuam diariamente expostos ao sol, ao calor e às restantes condições climatéricas, numa situação particularmente gravosa em pleno verão.

Esta é uma realidade que prejudica trabalhadores, estudantes, idosos e todos aqueles que dependem do transporte público, comprometendo o conforto, a segurança e até a confiança na utilização deste serviço.

Perante esta situação, o Partido Socialista pretende que o Executivo esclareça:

- **Qual o número total de abrigos abrangidos por este plano?**
- **Qual é o calendário concreto para a reposição dos abrigos em todo o concelho?**
- **Qual é a empresa responsável pela execução deste contrato e quais os prazos contratualmente estabelecidos?**
- **Esses prazos estão a ser cumpridos? Caso contrário, que medidas está a Câmara a adotar para exigir o seu cumprimento e salvaguardar o interesse público?**

ANEXO X

Os munícipes merecem respostas claras e, sobretudo, merecem saber quando deixarão de esperar pelo autocarro sem as mínimas condições de proteção.

Num concelho que se quer sustentável e no qual a melhoria da mobilidade deve ser um fator preponderante, esta ausência de soluções mina a confiança nas instituições e nos serviços públicos que se querem ágeis e resolutos e ao serviços das pessoas e das instituições.

Muito obrigado.

Mafra, 30 de junho de 2026

P'la Bancada Municipal do PS

Miguel Samora

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Assembleia Municipal 30/06/2026

Carla Galrão (PSD)

30.06.2026

ANEXO XI

Assembleia Municipal 30/06/2026

Ponto antes da ordem do dia:

Passagem Pedonal km 38,705 da Linha do Oeste

- Srª. Presidente da Assembleia Municipal e digníssima mesa

- Senhor Presidente da Câmara Municipal

- Senhores Vereadores

- Caros membros da Assembleia Municipal

- Digníssimo Publico aqui presente e aqueles que nos acompanha à distância pelo meio digital.

- Comunicação Social,

- Serviços

Muito boa noite,

O Assunto que aqui me traz refere-se à Supressão da Passagem pedonal ao km 38,705 da Linha do Oeste

A manutenção da passagem pedonal ao Km 38,705 da Linha do Oeste na Malveira tem sido uma preocupação acompanhada de perto pela Junta de Freguesia, bem como pela bancada do PPD/PSD desta Assembleia, considerando a relevância desta ligação para a população local.

Esta passagem representa um ponto essencial de mobilidade para os residentes, permitindo a circulação pedonal entre os dois lados da linha ferroviária e garantindo o acesso a serviços, equipamentos, zonas comerciais e à própria comunidade. A sua eliminação, sem a criação de uma alternativa segura e adequada, provoca significativos constrangimentos no quotidiano da população, afetando especialmente aqueles que dependem desta ligação para as suas deslocações diárias.

Enquanto Presidente de Junta, tenho também acompanhado a preocupação dos habitantes relativamente às dificuldades que a inexistência desta travessia tem criado, nomeadamente ao nível da segurança, acessibilidade e proximidade entre as diferentes zonas da localidade. A interrupção desta passagem obriga a percursos mais longos e menos funcionais, criando obstáculos acrescidos à mobilidade pedonal e condicionando a autonomia de muitos residentes.

Neste contexto, a bancada do PPD/PSD reforça igualmente a sua preocupação com a necessidade de garantir uma resposta concreta por parte das entidades responsáveis, defendendo que deve ser encontrada uma solução que preserve esta ligação ou assegure uma alternativa segura e eficaz, designadamente através da concretização de uma passagem desnivelada.

Face à aprovação por unanimidade da moção apresentada pela bancada do PPD/PSD na Assembleia Municipal de dezembro de 2024, onde foi reconhecida a importância desta infraestrutura para a população da Malveira e passados mais de 1 ano e meio sobre a sua aprovação, o Grupo Municipal do PPD/PSD questiona o Senhor Presidente de Câmara Municipal de Mafra sobre:

- **Quais as diligências realizadas pela Câmara Municipal junto das entidades competentes desde dezembro de 2024 para a manutenção da passagem pedonal ao Km 38.705 da Linha do Oeste e qual a previsão para a sua concretização.**

O Grupo Municipal do PPD/PSD desta Assembleia e a União de Freguesias da Malveira e São Miguel de Alcainça, continuaremos a acompanhar este processo com a atenção que o mesmo exige, mantendo-nos empenhados na defesa dos interesses da população e na garantia de melhores condições de mobilidade, segurança e acessibilidade para todos os residentes.

APROVADA POR UNANIMIDADE

MOÇÃO

Instituição da "Semana Municipal da Juventude de Mafra" como Instrumento de Participação Cívica, Coesão Territorial e Desenvolvimento Local

O **Grupo Municipal do PSD** vem apresentar à Assembleia Municipal de Mafra a presente Moção, elaborada pela **Juventude Social Democrata de Mafra.**

A juventude constitui uma força essencial para o desenvolvimento do concelho de Mafra. Mais do que destinatários de políticas públicas, os jovens devem ser reconhecidos como parceiros ativos na construção de respostas para os desafios do presente e na definição das prioridades do futuro.

Num território marcado pela diversidade territorial e social, a política municipal de juventude deve assumir um papel descentralizador e mobilizador, assegurando igualdade de acesso dos jovens a oportunidades de participação e desenvolvimento.

A criação de uma "Semana Municipal da Juventude de Mafra" permitiria concentrar, articular e dar visibilidade às várias iniciativas dirigidas aos jovens, promovendo uma intervenção mais integrada entre o Município, as juntas de freguesia, as escolas, as associações juvenis e estudantis, os clubes, as instituições do terceiro setor, as empresas e o Conselho Municipal de Juventude.

Esta iniciativa não deve ser entendida como um mero programa pontual de animação, mas como um instrumento estratégico de auscultação, participação cívica, coesão territorial e valorização do potencial jovem do concelho. Ao reunir, ao longo de vários dias, momentos de debate, capacitação, voluntariado e expressão cultural, bem como iniciativas desportivas e de contacto com o tecido económico local, o Município reforça o envolvimento dos jovens na vida pública e a proximidade das políticas municipais às suas reais necessidades.

Nestes termos, propomos que a Assembleia Municipal de Mafra delibere recomendar à Câmara Municipal:

1. Institua a "Semana Municipal da Juventude de Mafra": como iniciativa anual dedicada à promoção da participação cívica, da cidadania, da cultura, do desporto, da qualificação, do associativismo e da valorização da juventude do concelho.

Grupo Municipal
Assembleia Municipal de Mafra
PSD

ANEXO XII

MOÇÃO

Instituição da "Semana Municipal da Juventude de Mafra" como Instrumento de Participação Cívica, Coesão Territorial e Desenvolvimento Local (cont.)

2. Defina objetivos claros para a iniciativa, designadamente promover a igualdade de oportunidades entre os jovens do concelho, reforçar a coesão territorial, aproximar os jovens das instituições democráticas, valorizar o associativismo juvenil e estudantil, estimular o empreendedorismo jovem e promover o diálogo entre os jovens e o poder local.

3. Garanta a descentralização territorial da programação: assegurando a realização de iniciativas em diferentes freguesias do concelho e procurando mitigar as assimetrias entre o litoral e o interior, para que a Semana Municipal da Juventude seja verdadeiramente concelhia e inclusiva.

4. Constitua uma Comissão de Acompanhamento: integrando representantes do Pelouro da Juventude, técnicos municipais das áreas relevantes, membros do Conselho Municipal de Juventude, representantes de associações juvenis e estudantis, representantes das juntas de freguesia e outras entidades locais com intervenção direta junto dos jovens, garantindo uma construção participada da agenda.

5. Estruture a programação em eixos temáticos: assegurando uma oferta diversificada, coerente e ajustada às prioridades da juventude mafrense, incluindo, entre outras, as seguintes áreas:

1. **cidadania e participação,** através de momentos de auscultação, debate e contacto com os órgãos autárquicos;
2. **educação, qualificação,** emprego e empreendedorismo, com ações de informação, orientação e capacitação;
3. **cultura e criatividade,** valorizando a expressão artística, o património local e a criação jovem;
4. **desporto, saúde e bem-estar**, promovendo estilos de vida saudáveis e a prática desportiva;
5. **ambiente, sustentabilidade e voluntariado,** incentivando a participação cívica e a responsabilidade social.

Grupo Municipal
Assembleia Municipal de Mafra
PSD

MOÇÃO

Instituição da "Semana Municipal da Juventude de Mafra" como Instrumento de Participação Cívica, Coesão Territorial e Desenvolvimento Local (cont.)

Importa reconhecer que o Município já promove, há vários anos, um conjunto diversificado de iniciativas dirigidas à juventude dentro destes eixos temáticos.

A Semana Municipal da Juventude deverá funcionar como um momento de articulação e valorização dessa programação, conferindo-lhe maior visibilidade, complementando-a com novas atividades desenvolvidas em parceria com os diversos agentes locais, sem substituir a programação regular ao longo do ano.

6. Promova a articulação entre o Município, as juntas de freguesia, os estabelecimentos de ensino, o Conselho Municipal de Juventude, as associações juvenis e estudantis, os clubes, as instituições particulares de solidariedade social, as empresas e demais entidades locais, incentivando uma construção participada da iniciativa.

7. Adote uma estratégia de comunicação integrada: que promova uma ampla participação dos jovens e valorize a Semana Municipal da Juventude como iniciativa de referência no concelho.

8. Crie mecanismos de monitorização e avaliação da Semana Municipal da Juventude: definindo indicadores que permitam avaliar a sua execução, participação, impacto e evolução.

9. Submeta um relatório anual à Assembleia Municipal e ao Conselho Municipal de Juventude: avaliando a execução da iniciativa, os resultados alcançados e os contributos recolhidos para a melhoria das futuras edições.

10. Preveja enquadramento orçamental adequado à realização da Semana Municipal da Juventude de Mafra, garantindo a sua qualidade, continuidade e sustentabilidade.

Grupo Municipal
Assembleia Municipal de Mafra
PSD

MOÇÃO

Instituição da "Semana Municipal da Juventude de Mafra" como Instrumento de Participação Cívica, Coesão Territorial e Desenvolvimento Local (cont.)

A instituição da "Semana Municipal da Juventude de Mafra" representa uma oportunidade para reforçar a participação dos jovens na vida do concelho, valorizar o seu talento, aproximar as instituições das novas gerações e afirmar Mafra como um município que reconhece a juventude como prioridade estratégica.

Por essa razão, recomenda-se à Câmara Municipal de Mafra que avance com a criação desta iniciativa, de forma participada, descentralizada, financeiramente sustentável e orientada para resultados concretos.

Mafra, 30 de junho de 2026

O Grupo Municipal do PPD/PSD

Grupo Municipal
Assembleia Municipal de Mafra
PSD

Antes de mais, quero cumprimentar a Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal e os demais Membros da Mesa,

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e Senhores Vereadores,

Os Ilustres Deputados, Senhores Presidentes de Junta, os estimados munícipes aqui presentes e, por fim, os órgãos de comunicação social.

Assunto: Pedido de Esclarecimento – Estagnação do Projeto da Quinta de Santo António

Em 2021, o Município apresentou publicamente, através de um vídeo 3D nas redes sociais, o projeto global de Reabilitação da Quinta de Santo António. Contudo, volvidos cinco anos, constata-se que **a única intervenção executada foi o restauro da Capela/Igreja, encontrando-se tudo o resto completamente estagnado.**

A Quinta de Santo António foi anunciada como um polo integrado de serviços e dinamização local. A execução isolada do edificado religioso, deixando cair a componente administrativa e económica, exige um esclarecimento por parte deste executivo.

1. Ponto de Situação das Valências Paradas

Qual é o ponto de situação técnico e financeiro de cada uma das restantes valências prometidas em 2021 e que continuam paradas:

- **Serviços Públicos:** Quando serão iniciadas as obras da nova **Loja do Cidadão** e da **Sede da União de Freguesias**?

~

Loja do Cidadão de Mafra
Gabinete nº 5 – Grupo Municipal do CHEGA
Av. 25 de Abril, 2640-456 Mafra

- **Empreendedorismo e Juventude:** Qual o motivo para a paragem dos projetos da **Venda Business Factory** (*coworking*) e do **Espaço Juventude**?
- **Cultura:** O novo **Auditório** mantém-se nos planos do município ou foi formalmente abandonado?

2. O "Se" ou "Quando"

- O executivo municipal garante que o projeto será executado na sua globalidade ou assume a desistência das componentes administrativa, económica e cultural?
- Qual o cronograma previsto para o início efetivo das restantes obras no terreno?

A gestão pública exige que as expectativas geradas por anúncios virtuais sejam geridas com transparência e consequência prática.

Com os meus cordiais cumprimentos,

Obrigado

O GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO CHEGA

Helga Cunha *José Martins*

~
Loja do Cidadão de Mafra
Gabinete nº 5 – Grupo Municipal do CHEGA
Av. 25 de Abril, 2640-456 Mafra

GRUPO MUNICIPAL DO CHEGA MAFRA

Antes de mais, quero cumprimentar a Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal e os demais Membros da Mesa,

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e Senhores Vereadores,

Os Ilustres Deputados, Senhores Presidentes de Junta, os estimados munícipes aqui presentes e, por fim, os órgãos de comunicação social.

Assunto: Pedido de Esclarecimento – Plano Estratégico Municipal para a divulgação da candidatura do Palácio Nacional de Mafra às "Novas 7 Maravilhas de Portugal"

Considerando que a candidatura do Palácio Nacional de Mafra foi selecionada pelo Painel de Especialistas para integrar a fase de votação pública do prestigiado concurso "Novas 7 Maravilhas de Portugal®", superando uma lista inicial de mais de três centenas de patrimónios nacionais;

Considerando que este monumento icónico, vulgarmente reconhecido como o nosso Convento, representa a máxima expressão da nossa identidade, memória histórica, cultura e o orgulho profundo de toda a comunidade mafrense que diariamente o preserva e valoriza;

Considerando que a entrada nesta etapa decisiva de votação pública exige uma forte e coordenada mobilização popular, sendo o envolvimento e o voto dos munícipes de Mafra um pilar absolutamente essencial para o sucesso desta eleição;

Considerando que, até ao momento corrente, a visibilidade institucional desta nomeação tem sido nula por parte dos canais de comunicação do Município, tendo o conhecimento desta candidatura chegado aos munícipes por via direta e exclusiva da página oficial de Facebook do *Palácio Nacional de Mafra, Portugal*;

Loja do Cidadão de Mafra
Gabinete nº 5 – Grupo Municipal do CHEGA
Av. 25 de Abril, 2640-456 Mafra

ANEXO XIV

Considerando, por fim, que a valorização e a promoção cultural e turística do concelho constituem atribuições fundamentais, estratégicas e indelegáveis do Município;

Vem por este meio requerer-se que, em nome da transparência e do dever de informação, sejam prestados os seguintes esclarecimentos urgentes a este munícipe:

1. **Existe, por parte desta Câmara Municipal, um plano estratégico ou programa de comunicação especificamente delineado para divulgar massivamente esta nomeação junto dos cidadãos e munícipes do concelho?**
2. Se sim, quais as ações concretas, suportes publicitários físicos e canais digitais institucionais previstos para apelar à participação e ao voto?
3. Caso não exista ainda uma campanha estruturada em curso, que medidas planeia o Executivo adotar a curto prazo para suprir a atual ausência de divulgação pública local, garantindo que o concelho une esforços em torno desta oportunidade única de projeção nacional?

Certos de que partilhamos o mesmo compromisso inabalável com a defesa, prestígio e promoção do património edificado de Mafra, fica a aguardar-se a prestação dos devidos esclarecimentos.

O GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO CHEGA

Helga Cunha *José Martins*

Loja do Cidadão de Mafra
Gabinete nº 5 – Grupo Municipal do CHEGA
Av. 25 de Abril, 2640-456 Mafra

GRUPO MUNICIPAL DO
CHEGA
MAFRA

Antes de mais, quero cumprimentar a Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal e os demais Membros da Mesa,

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e Senhores Vereadores,

Os Ilustres Deputados, Senhores Presidentes de Junta, os estimados munícipes aqui presentes e, por fim, os órgãos de comunicação social.

O Grupo Municipal do **CHEGA MAFRA**, pretende ver esclarecido o seu pedido de esclarecimento relativo à adjudicação recente, em abril de 2026, do *"Estudo sobre criação de linha de desenvolvimento turístico – Arte Equestre em Mafra"* à empresa Critec, Lda, por 12.000,00 €.

***O CHEGA** reconhece que a nossa secular tradição equestre e militar é um ativo estratégico valioso no nosso conclho.*

No entanto, o papel da oposição é fiscalizar o planeamento e o rigor no erário público e este processo em concreto inverte totalmente a lógica de uma gestão que deveria ser responsável.

Olhemos para a cronologia:

- ***Setembro de 2024:** É anunciado no jornal ECO um investimento de **4 milhões de euros** para requalificar o antigo CMEFD em parceria com o Exército.*
- ***Posteriormente:** O projeto torna-se bandeira e promessa eleitoral de V. Exa.*
- ***Recentemente:** As obras avançaram na Escola das Armas e o **Centro Equestre Internacional de Mafra** entra em concretização oficial, com o descerramento da placa na sexagésima oitava edição (LXVIII) da Semana Equestre Militar realizada em maio de 2026.*

~

Loja do Cidadão de Mafra
Gabinete nº 5 – Grupo Municipal do CHEGA
Av. 25 de Abril, 2640-456 Mafra

ANEXO XV

Ou seja o executivo já decidiu o rumo, já avançou com a parceria de 4 milhões e já inaugurou a placa no terreno.

E só agora, em abril de 2026, é que contrata um estudo privado cujo real conteúdo a transparência pública ainda não permitiu conhecer.

Face a isto, exigimos esclarecimentos claros sobre quatro pontos:

1. Propósito e Cronologia: Porquê Agora?

> *Se o Centro Equestre Internacional já está em marcha e a obra física já avança,* ***qual é o propósito prático deste estudo de 12.000,00 €?***
>
> *Serve para estudar a viabilidade de algo que já decidiram e estão a construir? Ou é apenas uma encomenda para validar, a posteriori, decisões tomadas sem o devido planeamento prévio?*

2. Praticantes Civis e Provas Não-Militares

O CHEGA apoia a vinda de grandes provas internacionais pelo impacto económico positivo e pela divulgação do nosso concelho além-fronteiras. Contudo, o dinheiro público exige contrapartidas locais.

> *Como vai o município garantir que estas instalações sirvam também os praticantes civis e os atletas do concelho?*
>
> *Este estudo já prevê a calendarização de provas da sociedade civil e das federações desportivas que não sejam exclusivamente militares?*

3. Geração de Riqueza para o Próprio Concelho

Queremos que este Centro traga um retorno transversal que dinamize toda a economia real e gere riqueza para o próprio concelho.

> *Posto isto,* ***será que este estudo vai analisar e acautelar*** *o fluxo de visitantes tanto para as grandes unidades hoteleiras como para a nossa rede de cerca de 900 Alojamentos Locais?*

~

Loja do Cidadão de Mafra
Gabinete nº 5 – Grupo Municipal do CHEGA
Av. 25 de Abril, 2640-456 Mafra

Estão previstas diretrizes para garantir que o impacto chegue também à restauração, ao comércio de proximidade e às escolas de equitação privadas, fixando o valor gerado nas mãos dos operadores locais?

4. Transparência com a Assembleia

Com um prazo de execução de 274 dias, assume o executivo o compromisso público de entregar o resultado final deste estudo a esta Assembleia Municipal, permitindo que os deputados eleitos fiscalizem as suas conclusões?

Senhor Presidente, não se gasta primeiro para estudar o propósito depois!

Obrigado

O GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO CHEGA

Helga Cunha *José Martins*

~
Loja do Cidadão de Mafra
Gabinete nº 5 – Grupo Municipal do CHEGA
Av. 25 de Abril, 2640-456 Mafra

Local online

Turismo

Depois das ondas, município de Mafra aposta no turismo militar

Susana Pinheiro
26 Setembro 2024

Mafra acolhe, nesta sexta-feira, a VII Cimeira do Turismo Português, evento que assinala o Dia Mundial do Turismo. Autarca pretende reforçar a marca do município e atrair mais investimento.

Follow

Depois do turismo de ondas e de atividades ao ar livre estar sob os holofotes mundiais na Ericeira, designada Reserva Mundial de Surf, **o presidente da câmara de Mafra quer agora apostar no turismo militar**. Hugo Luís considera ter razões de sobra para o fazer, num concelho com obras militares edificadas e uma secular tradição equestre militar. Para tal, vai aproveitar a VII Cimeira do Turismo Português, que o

município acolhe nesta sexta-feira, **para dar visibilidade ao território e atrair mais investimento e turistas.**

Escolha o ECO como fonte preferida no Google **Escolher ›**

"Mafra tem uma história muito forte relacionada com o exército e, neste momento, o município tem um projeto de requalificação de um conjunto de instalações no antigo centro militar de educação física de Mafra, na ordem dos quatro milhões de euros, em parceria com o Exército, e que tem potencial para atrair parceiros privados", avança o autarca. "Esta requalificação visa, também trazer, depois, praticantes e profissionais qualificados nesta área, mas, acima de tudo, a organização de provas internacionais", completa.

Anúncio

Esta é já uma tradição secular no concelho que tem o Palácio Nacional de Mafra como património mundial da Unesco. É precisamente este local histórico que nesta sexta-feira receberá a **VII Cimeira do Turismo Português, numa iniciativa da Confederação do Turismo de Portugal (CTP) para assinalar o Dia Mundial do Turismo.** O concelho da área metropolitana de Lisboa recebe o Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, e o secretário de Estado do Turismo, Pedro Machado, entre outros nomes de relevo, como os antigos ministros Paulo Portas, Luís Marques Mendes e Luís Amado. Francisco Calheiros, presidente da CTP, será o anfitrião.

> Esta cimeira acaba por dar visibilidade e projeção a tudo o que tem sido feito em Mafra, porque queremos continuar a atrair investimento e agentes económicos ligados ao turismo, os quais possam acrescentar valor económico ao concelho.

Hugo Luís
Presidente da Câmara Municipal de Mafra

O autarca de Mafra vê no evento uma janela de oportunidades para o concelho, com um enorme impacto económico na região, tanto na hotelaria como na restauração. "**Esta cimeira acaba por dar visibilidade e projeção a tudo o que tem sido feito em Mafra, porque queremos continuar a atrair investimento e agentes económicos** ligados ao turismo, os quais possam acrescentar valor económico ao concelho". A expetativa envolve unidades hoteleiras, assume Hugo Luís.

O concelho tem cerca de dez unidades hoteleiras de maior dimensão, mas "Mafra é o segundo município na área Metropolitana de Lisboa com maior número de alojamentos locais (cerca de 900), a operar principalmente entre Mafra e Ericeira", calcula.

Esta é igualmente uma oportunidade para dar a conhecer o **turismo militar que o presidente de câmara considera ser um "ativo estratégico do destino Mafra**, associado à história do concelho". Aliás, nota, "há uma história de Mafra associada à equitação, uma vez que todos anos, e em parceria com a Escola das Armas do Exército, o município também participa na organização da Semana Equestre Militar de Mafra".

Na história deste território inclui-se um elemento fundamental para defender a capital portuguesa das tropas napoleónicas no início do século XIX. Mafra é um dos concelhos que faz parte das Linhas de Torres, sistema defensivo erguido pela arte do Duque de Wellington.

Anúncio

Barco explorer pro 200 196x102x33cm

https://eco.sapo.pt/2024/09/26... Copiar

Assine o ECO Premium

No momento em que a informação é mais importante do que nunca, apoie o jornalismo independente e rigoroso.

De que forma? Assine o ECO Premium e tenha acesso a notícias exclusivas, à opinião que conta, às reportagens e especiais que mostram o outro lado da história.

Esta assinatura é uma forma de apoiar o ECO e os seus jornalistas. A nossa contrapartida é o jornalismo independente, rigoroso e credível.

Assine já

Veja todos os planos

Intervenção

Tratolixo

Senhora Presidente da Assembleia Municipal,
Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores,
Membros da Assembleia Municipal,

Volto a trazer um assunto que, infelizmente, já todos conhecemos: há muitos anos (demasiados) que os maus cheiros provenientes da Tratolixo passaram a ser um cartão de visita do nosso Concelho. Quem nos visita já os conhece, mas são sobretudo os munícipes que vêm a sua qualidade de vida afetada por este problema.

Há dias em que basta abrir uma janela para perceber que o problema continua exatamente onde estava. Temos a consciência que o problema é complexo. Mas também sabemos que é um problema tem vindo a alargar geograficamente e que se arrasta de executivo em executivo sem solução.

E é por isso que gostava de fazer uma pergunta muito simples: afinal, o que é que a Câmara fez, em concreto, para resolver esta situação?

O Senhor Presidente da Câmara é também Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Tratolixo. Não estamos, por isso, a falar de alguém completamente afastado da empresa. O Município tem uma posição institucional relevante e os munícipes têm o direito de saber se essa posição tem servido para defender os seus interesses. No passado as posições institucionais do Município não o foram. Mudou alguma coisa?

Que iniciativas foram tomadas? Que exigências foram feitas à administração da empresa? Houve algum compromisso para resolver o problema? Existe algum calendário? Ou continuamos apenas à espera que o vento mude?

Os Munícipes não querem mais desculpas nem discussões intermináveis sobre competências que, de resto, só servem para ir disfarçando incapacidades. Os Munícipes querem o seu problema resolvido. Querem respirar sem serem

surpreendidos por maus cheiros. Querem poder abrir uma janela. Parecem desejos simples, mas em Mafra não o são.

Por isso, deixo uma pergunta direta: que resultados concretos conseguiu o Município obter junto da Tratolixo para acabar com este problema?

Os munícipes não esperam que a Câmara lhes explique de onde vem o cheiro. Não esperam que a Câmara lhes diga como no passado que "não há nada a fazer porque o lixo cheira mal". Esperam, isso sim, que faça tudo o que estiver ao seu alcance para que ele deixe de existir.

Os maus cheiros podem vir da Tratolixo. Mas atravessam todos os executivos. Vão acabar neste?

Mafra, 30 de junho de 2026

P'la Bancada Municipal do PS

Carlos Conceição

Intervenção

Recolha de Resíduos no Município de Mafra

Senhora Presidente da Assembleia Municipal,
Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores,
Membros da Assembleia Municipal,

Trago a esta Assembleia uma questão muito concreta e sentida por muitos munícipes: a recolha de resíduos no Município de Mafra.

Em muitos pontos da Concelho, os contentores acumulam lixo durante demasiado tempo, chegando mesmo a transbordar. Esta situação degrada o espaço público, cria problemas de higiene e salubridade, prejudica a imagem da vila e afeta diretamente a qualidade de vida de quem aqui vive, trabalha ou passa.

Esta preocupação não surge isolada. Nos documentos relativos à AMTRES e à Tratolixo, vimos que a gestão de resíduos é uma área crítica, com pressão crescente sobre o sistema e necessidade de respostas mais eficazes., Na candidatura "Mafra Circular", que aponta para objetivos de sustentabilidade, economia circular e melhor gestão ambiental. E nos autos de transferência para as freguesias, vemos que a limpeza de vias e espaços públicos é uma competência com impacto direto no quotidiano das populações.

~~Mas~~ nenhuma estratégia de sustentabilidade será credível se, no básico, os contentores continuarem cheios, o lixo se acumular no chão e a recolha não acompanhar as necessidades reais da vila.

Por isso, colocamos três questões objetivas ao Executivo:

Primeira: a frequência de recolha de resíduos indiferenciados na vila de Mafra está a ser efetivamente cumprida pela entidade responsável?

Segunda: existem penalizações contratuais previstas para situações de incumprimento do serviço de recolha? E, em caso afirmativo, já foram aplicadas?

ANEXO XVII

Terceira: existem zonas críticas identificadas no Município de Mafra, nomeadamente junto a áreas comerciais, zonas de maior densidade habitacional, restauração, equipamentos públicos ou locais de maior circulação?

O que pedimos é simples: diagnóstico, fiscalização e correção.

Se a frequência contratualizada é insuficiente, deve ser revista.

Se a empresa não está a cumprir, deve ser fiscalizada e responsabilizada.

Se há zonas críticas, devem ter resposta diferenciada.

Para os munícipes, pouco importa se a responsabilidade é da Câmara, da empresa prestadora do serviço, da Junta ou do sistema intermunicipal. O que as pessoas querem é sair de casa e não encontrar lixo acumulado à volta dos contentores.

Mafra não pode afirmar-se como concelho sustentável apenas nos documentos estratégicos. Tem de o demonstrar na rua, no espaço público e no serviço diário prestado às populações.

A economia circular começa no básico: recolher bem, recolher a horas e garantir salubridade no espaço público.

Mafra, 30 de junho de 2026

P'la Bancada Municipal do PS

~~Carlos Conceição~~

Hugo Baretz

APROVADA
A FAVOR: 21 PPD | PSD; 2 CH
CONTRA: 8 HML
ABSTENÇÃO: 4 PS; 1 IND; 1 IL; 1 COU.

5

MOÇÃO

Devolução de 25% da Taxa Turística às Freguesias do Concelho de Mafra

Repartir os recursos da pressão turística por quem a suporta no território

1. Enquadramento

A atividade turística concentra-se em algumas freguesias do concelho, mas os seus efeitos, no espaço público, na mobilidade, na limpeza urbana e na pressão sobre os equipamentos locais, fazem-se sentir de forma desigual em todo o território. A Taxa Turística existe precisamente para responder a essa pressão. É justo, por isso, que parte da receita regresse às freguesias, dotando-as de meios para investimentos e atividades relacionados, direta e indiretamente, com o turismo.

No exercício de 2024, a Taxa Turística arrecadada no Município de Mafra ascendeu a **1.093 milhares de euros**, correspondentes a **628.352 dormidas**, o que traduz um valor médio de **1,74 € por dormida**.

2. Proposta

Propõe-se que **25% da Taxa Turística arrecadada em cada freguesia no ano n-1 seja transferida para essa mesma freguesia no ano em exercício**. O critério é objetivo e auditavelmente simples: cada freguesia recebe na exata medida das dormidas que gera. A repartição resultante é a seguinte:

Freguesia	N.º de dormidas (2024)	Valor a transferir em 2026 (25%)
Carvoeira	67 180	29 214 €
Encarnação	34 391	14 956 €
Ericeira	417 861	181 714 €
Mafra	27 452	11 938 €
Milharado	0	0 €
Santo Isidoro	48 102	20 918 €
Azueira e Sobral da Abelheira	13 263	5768 €
Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	10 540	4584 €
Igreja Nova e Cheleiros	2820	1226 €
Malveira e São Miguel de Alcainça	405	176 €
Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	6338	2756 €
Total do concelho	**628 352**	**273 250 €**

Valores apurados pela aplicação de 25% à receita imputada a cada freguesia, na proporção das dormidas de 2024. O total a devolver às freguesias é de aproximadamente 273.250 €.

Sublinha-se que esta proposta **não implica qualquer aumento de despesa**: trata-se de afetar uma parte de receita já cobrada, devolvendo-a ao território que a origina.

3. Deliberação

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Mafra, reunida em 30 de junho de 2026, delibera recomendar à Câmara Municipal de Mafra que:

ANEXO XVIII

a) Transfirá para cada Junta e União de Freguesia, no atual exercício, um montante equivalente a 25% da Taxa Turística arrecadada na respetiva freguesia no ano anterior, de acordo com a repartição constante do quadro anterior;

b) Adote a dormida como critério de repartição, por ser objetivo, transparente e diretamente associado à pressão turística suportada por cada território;

c) Dê conhecimento à Assembleia Municipal e às Juntas e Uniões de Freguesia do montante transferido e dos critérios aplicados, garantindo transparência na execução;

d) Consagre este mecanismo de devolução de forma regular nos exercícios seguintes, conferindo-lhe previsibilidade enquanto instrumento de coesão territorial.

4. Nota final

O princípio que esta moção concretiza, devolver às freguesias parte da receita da pressão turística em nome da coesão territorial, não é novo. Estava já inscrito no documento conjunto das freguesias para a Delegação de Competências e Transferência de Recursos 2026-2029, que mereceu o voto contra do Partido Socialista no Executivo Camarário.

Regista-se, pois, com surpresa, que o mesmo partido promova agora publicamente, como iniciativa própria, moções sobre a aplicação da Taxa Turística e a coesão territorial. A coerência recomendaria o contrário: quem recusou dar às freguesias os recursos da atividade turística dificilmente pode reclamar a paternidade do princípio que rejeitou. Esta moção devolve o debate ao plano que de facto interessa às freguesias: meios concretos, com valores e com critério, para todo o concelho.

Mafra, 30 de junho de 2026
A Bancada do Partido Social Democrata

HUGO MOREIRA LUÍS 2025

Cara Presidente da Assembleia Municipal e restante Mesa,

Caro Senhor Presidente da Câmara Municipal e restante Executivo,

Caros Membros da Assembleia Municipal,

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

O Movimento HML 2025, na sua gestão das causas e problemas dos nossos munícipes está atento e identifica as questões onde sabe, que o que faz ainda tem muito caminho para melhoria. É por isso que hoje venho aqui, abordar o tema da recolha de resíduos no concelho de Mafra.

A política que está verdadeiramente ao serviço das pessoas não se faz nas redes sociais, nem ignorando as responsabilidades do passado. Faz-se, isso sim, com base em dados concretos e objetivos.

Passemos a analisar:

Entre 2021 e 2026, a população do concelho de Mafra aumentou cerca de 5,5%, rondando atualmente os 92 mil habitantes. Nesse mesmo período, o número de contentores

ANEXO XIX

disponibilizados pelo prestador SUMA passou de 6.766 para cerca de 7.490, quase mais mil contentos no concelho.

Em consequência, a disponibilidade de contentores aumentou de cerca de 78 para mais de 81 contentores por cada mil habitantes, este aumento não será maior, porque tem de ter em conta a capacidade de recolha dos mesmos, ainda realizada ao abrigo do contrato iniciado em 2021.

Mais ainda - a recolha de resíduos indiferenciados aumentou de 34.555 para 37.500 toneladas anuais, acompanhando o crescimento do concelho e das necessidades da população.

Destaca-se igualmente, o forte crescimento da recolha de resíduos verdes, que passou de 1.901 para 5.767 toneladas, demonstrando um reforço significativo da capacidade de recolha deste tipo de resíduos, assim como da sua produção.

Também ao nível ambiental se registaram melhorias. As emissões específicas de gases com efeito de estufa, associadas à recolha seletiva, reduziram-se em cerca de 4% e, na recolha indiferenciada e de bio resíduos, reduziram cerca de 14%, refletindo uma melhoria da eficiência ambiental do serviço de recolho de resíduos.

Naturalmente, sabemos que continuam a existir uma rede de recolha com espaço para melhoria, para laborar da forma que todos pretendemos e identificando como aspetos a melhorar:

- Reforçar a disponibilidade de viaturas de recolha,

- Reduzir o impacto das avarias mecânicas,

- Melhorar a gestão operacional das rotas e

- Continuar a adaptar o sistema a um contexto cada vez mais exigente, marcado pelo crescimento da população e pela alteração dos hábitos de consumo, nomeadamente pelo aumento das embalagens associado ao comércio eletrónico.

Mas há uma diferença entre reconhecer problemas e fugir às responsabilidades.

No Movimento HML não enjeitamos as nossas responsabilidades.

Não escolhemos fazer como o PSD que, tendo celebrado este contrato com a SUMA em 2021 e mantido o pelouro dos resíduos até às últimas eleições autárquicas, procura agora demarcar-se das consequências das opções que tomou.

HUGO
MOREIRA
LUÍS
2025

Essa não é a nossa forma de fazer política.

Acreditamos que fazer política é assumir responsabilidades, reconhecer o que corre menos bem, corrigir o que for necessário e continuar a trabalhar para servir cada vez mais e melhor a nossa população.

Porque servir as pessoas exige responsabilidade, e não o caminho mais fácil da fuga, critica ou do esquecimento.

Assim disse,

30 de junho de 2026

Intervenção

PRR

Senhora Presidente da Assembleia Municipal,
Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores,
Membros da Assembleia Municipal,

A bancada do Partido Socialista vem por este meio colocar uma questão sobre a execução dos fundos do PRR e, mais amplamente, sobre a capacidade do Município de Mafra para captar e executar fundos europeus e nacionais.

O PRR é uma oportunidade excecional, mas tem prazo, regras exigentes e riscos bem conhecidos: atrasos, reprogramações, perda de financiamento ou execução apressada à beira do prazo.

E, no caso de Mafra, não estamos a falar de uma realidade abstrata. Estamos a falar de obras concretas, com impacto direto no concelho e na vida das pessoas: a Casa da Cultura da Azueira, o Arquivo Nacional, a nova Escola/Piscina da Galega e a ampliação de escolas já existentes.

São investimentos importantes, que podem melhorar equipamentos públicos, reforçar respostas educativas, valorizar património e qualificar serviços essenciais.

Nos documentos analisados, encontrámos também outros projetos relevantes, como o Centro Náutico da Ericeira, o Mafra Circular e outras intervenções com financiamento nacional ou europeu.

Mas encontrámos igualmente, no próprio relatório de prevenção de riscos da Câmara Municipal, sinais de alerta na área dos fundos nacionais e europeus: a omissão de oportunidades de financiamento, o controlo deficiente das operações financiadas e a falta de instrumentos informáticos plenamente implementados para gerir estes projetos.

ANEXO XX

Deixo, por isso, duas perguntas objetivas ao Executivo.

A primeira: qual é o mapa completo e atualizado dos projetos financiados pelo PRR e por outros fundos nacionais ou europeus que envolvem diretamente Mafra, incluindo a Casa da Cultura da Azueira, o Arquivo Nacional, a nova Escola/Piscina da Galega e a ampliação das escolas já existentes, com valor aprovado, valor executado, taxa de execução física e financeira e prazo de conclusão?

A segunda: há algum destes projetos em risco de incumprimento de prazos, de perda de financiamento ou que exija reprogramação? E, se há, que medidas concretas está o Município a tomar para que Mafra não perca estas oportunidades?

Cada euro do PRR que não é captado ou executado a tempo é algo que Mafra perde: uma obra que não avança, um equipamento que não melhora, uma resposta que não chega às pessoas.

O PRR não é uma linha no orçamento. É investimento público irrepetível, com data marcada.

Temos de demonstrar que os captamos, que os executamos, que os controlamos e que os transformamos em resultados visíveis para quem vive em Mafra.

É isso que aqui pedimos: transparência, planeamento, controlo e prestação de contas.

Muito obrigado.

Mafra, 30 de junho de 2026

P'la Bancada Municipal do PS

Roberto Martins

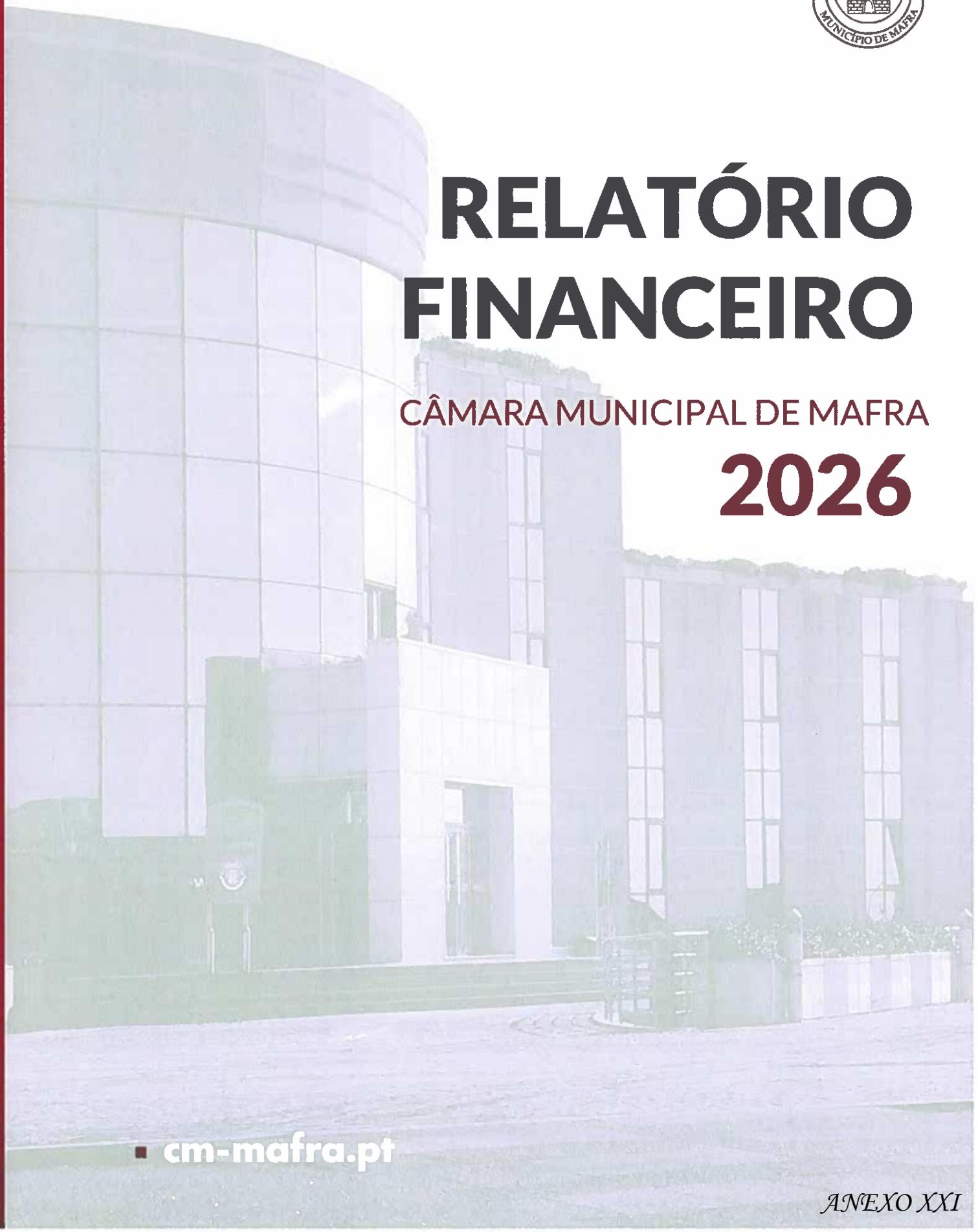

RELATÓRIO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

2026

cm-mafra.pt

ANEXO XXI

ÍNDICE

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA 2

1.1. Receita Total 2

1.2. Receitas Correntes 3

1.3. Receitas de Capital 5

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA 6

2.1. Despesa Total 6

2.2. Despesas Correntes 7

2.3. Despesas de Capital 8

3. RELAÇÃO ENTRE RECEITA COBRADA LÍQUIDA E DESPESA PAGA 9

4. ENDIVIDAMENTO 9

4.1. Evolução do Endividamento a Longo Prazo 9

4.2. Capital em Dívida de Empréstimos 9

5. DÍVIDA TOTAL 10

6. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL 11

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

1.1. Receita Total

(Valores em Euros)

Tipo de Receita	Orçamento Inicial 2026	maio 2026		
		Dotação Atual	Cobrada Líquida	% de Execução
Impostos Directos	49 971 060	49 971 060	14 196 676	28,4%
Taxas, multas e outras penalidades	14 000 040	14 000 040	5 408 276	38,6%
Rendimentos da propriedade	94 030	94 030	74 295	79,0%
Transferências correntes	30 059 653	30 072 243	13 152 674	43,7%
Venda de bens e serviços correntes	8 828 985	8 894 895	3 708 587	41,7%
Outras receitas correntes	535 265	535 265	283 101	52,9%
RECEITAS CORRENTES	**103 489 033**	**103 567 533**	**36 823 609**	**35,6%**
Venda de bens de investimento	1 836 370	1 836 370	750	0,0%
Transferências de capital	60 675 227	58 326 592	13 223 498	22,7%
Activos financeiros	5	5	0	0,0%
Passivos financeiros	3 500 010	2 750 010	0	0,0%
Outras receitas de capital	1 064 665	1 064 665	441 967	41,5%
RECEITAS DE CAPITAL	**67 076 277**	**63 977 642**	**13 666 214**	**21,4%**
Reposições não abatidas nos pagamentos	5	5	344 092	6881839,0%
Saldo da gerência anterior	0	20 525 914	20 525 914	100,0%
OUTRAS RECEITAS	**5**	**20 525 919**	**20 870 006**	**101,7%**
TOTAL DAS RECEITAS	170 565 315	188 071 094	71 359 829	37,9%

O Município de Mafra, em 31 de maio de 2026, apresenta uma execução da receita de 37,9%, relativamente ao valor orçamentado, o que corresponde a:

- Receitas Correntes: 35,6%;
- Receitas de Capital: 21,4%.

1.2. Receitas Correntes

No âmbito deste agrupamento, evidencia-se, a receita proveniente dos impostos diretos e das transferências correntes, que representam, respetivamente, 38,6% e 35,7% do total das receitas correntes. Importa salientar que o montante das transferências correntes provém, essencialmente, da participação do município nos impostos do Estado.

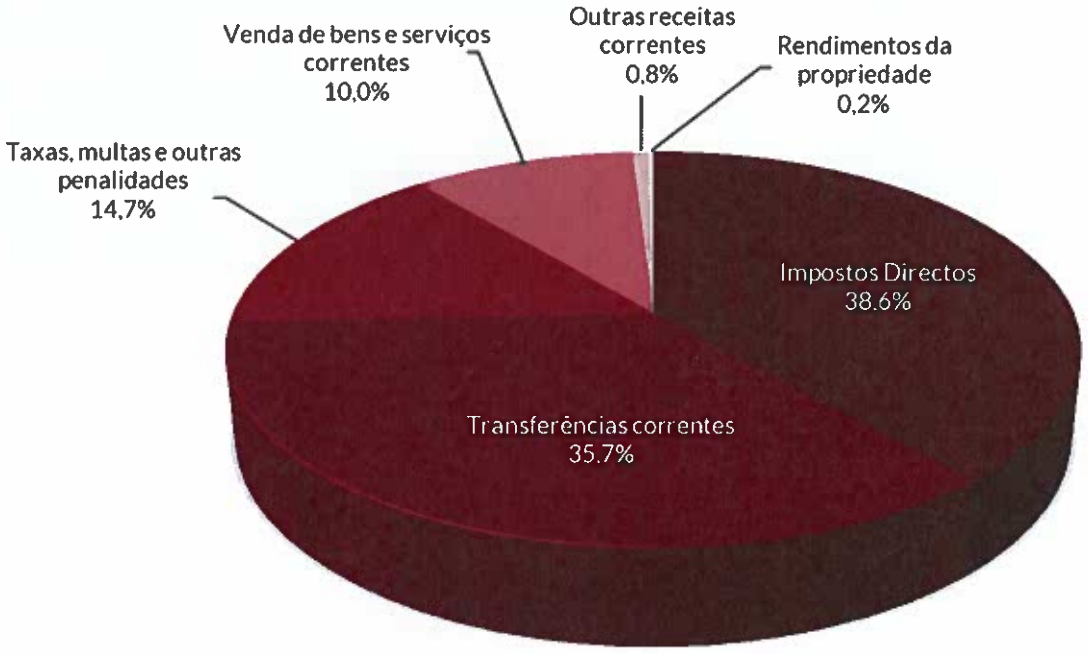

Nas receitas correntes, destacam-se:

(Valores em Euros)

Designação	maio 2026
Impostos Directos	**14 196 676**
Imposto municipal sobre as transacções onerosas de imóveis	10 882 002
Imposto municipal sobre imóveis	1 648 350
Imposto único de circulação	1 440 978
Derrama	225 346
Taxas, multas e outras penalidades	**5 408 276**
Tarifa de Resíduos Sólidos	2 141 215
Loteamentos e Obras	1 755 947
Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	862 033
Taxa Turística	184 325
Ocupação da Via Pública	162 333
Outras	65 646
Juros de mora	62 895
Mercados e Feiras	29 888
Publicidade	28 493
Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	25 598
Rendimentos da propriedade	**74 295**
Terrenos	74 159
Juros - Sociedades financeiras	136
Transferências Correntes	**13 152 674**
Transferência de competências - Educação	4 879 210
Participação Fixa no IRS	3 297 815
Fundo Social Municipal	1 222 095
IMT Jovem - Compensação DL 48-A/2024	1 007 077
Outros (DGAL - Despacho n.º 4842-A/2026, de 14 de abril - Tempestade Kristin; Direção Geral das Artes - Apoio à programação do Auditório Municipal Beatriz Costa; Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas - Pagamentos no âmbito do Fundo Florestal Permanente)	673 947
Transferência de competências - Saúde	662 095
Participação do IVA	390 655
Sistema de solidariedade e segurança social	294 063
Transferência de competências - Ação Social	235 635
Administração local - Área Metropolitana de Lisboa (RecolhaBio - Proj. Recolha Seletiva Biorresíduos)	151 244
Sociedades e quase soc. não financeiras	137 848
Outros (IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. - Operação Circular Tech; IFAP - Regime Escolar: fruta/ hortícolas e leite; Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E. - Congresso Mundial de Carrilhão Mafra 2026)	75 337
Impostos do Estado - Artigo 35.º, n.º 5 da Lei 73/2013	51 840
FEAMPA-Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura	41 617
FSE	29 296
Venda de bens e serviços correntes	**3 708 587**
Serviços Desportivos	1 256 026
Serviços de Educação	1 194 948
Exploração de Energia	490 658
Diversos (Rendas/Alugueres)	434 811
Aluguer de espaços e equipamentos	116 918
Outros	86 315
Parques de Estacionamento	59 642
Outros serviços específicos das autarquias	46 382
Outras receitas correntes	**283 101**
Diversas (sendo o mais relevante: devolução por parte dos SMAS do valor dos juros e outros encargos do empréstimo contraído, receita proveniente de eventos culturais e indemnizações por sinistros ocorridos)	270 744
Indemnizações de Estragos Provocados por Outrém	12 357

1.3. Receitas de Capital

No gráfico seguinte apresenta-se a estrutura das receitas de capital.

Neste grupo, o destaque vai para as receitas provenientes das transferências de capital, estas representam 96,8% do total das receitas de capital e devem-se, essencialmente, a verbas provenientes do Plano de Recuperação e Resiliência.

Nas receitas de capital destacam-se:

(Valores em Euros)

Designação	maio 2026
Venda de bens de investimento	**750**
Equipamento de Transporte	750
Transferências de capital	**13 223 498**
FSPC - Fundo de Salvaguarda do Património Cultural (DGPC - PRR - Palácio Nacional de Mafra, Museografia e Arquivo Nacional do Som)	6 342 811
Serviços e Fundos Autónomos (CCDRLVT - PRR - Edifícios Escolares; Administração Central do Sistema de Saúde - Construção da Unidade de Saúde Mafra Oeste; Fundo Ambiental - Intempéries-Intervenção em Rios e Ribeiras)	4 382 189
Administração local - Área Metropolitana de Lisboa (OIL Milharado)	1 257 218
Privadas (Operações Urbanísticas - Compensações)	452 890
Outras (CCDRLVT - Restituição do IVA dos Edifícios Escolares; Área Metropolitana de Lisboa - Restituição do IVA do OIL Milharado)	441 507
FEDER (Centro Cultural da Azueira)	288 259
Impostos do Estado - Artigo 35.º, n.º 5 da Lei 73/2013	51 840
Famílias	6 784
Outras receitas de capital	**441 967**
Diversas (sendo o mais relevante: devolução por parte dos SMAS do valor das amortizações do empréstimo contraído)	441 967

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

2.1. Despesa Total

(Valores em Euros)

Tipo de Despesa	Orçamento Inicial 2026	maio 2026		
		Dotação Atual	Pago	% de Execução
Despesas com o pessoal	33 597 115	33 611 130	12 063 707	35,9%
Aquisição de bens e serviços	38 829 220	42 192 705	11 843 008	28,1%
Juros e outros encargos	1 577 285	1 708 955	488 734	28,6%
Transferências correntes	11 047 685	11 933 990	4 176 694	35,0%
Subsídios	300 010	400 010	166 667	41,7%
Outras despesas correntes	3 133 585	3 324 590	1 044 927	31,4%
DESPESAS CORRENTES	**88 484 900**	**93 171 380**	**29 783 736**	**32,0%**
Aquisição de bens de capital	64 229 990	76 452 289	8 128 485	10,6%
Transferências de capital	1 520 000	1 687 000	165 855	9,8%
Ativos financeiros	15	15	0	0,0%
Passivos financeiros	5 519 100	5 519 100	1 595 010	28,9%
Outras despesas de capital	10 811 310	11 241 310	1 492 468	13,3%
DESPESAS DE CAPITAL	**82 080 415**	**94 899 714**	**11 381 818**	**12,0%**
TOTAL DAS DESPESAS	170 565 315	188 071 094	41 165 555	21,9%

O Município de Mafra, a 31 de maio de 2026, apresenta uma execução da despesa de 21,9%, relativamente ao valor orçamentado, o que corresponde a:

- Despesas Correntes: 32,0%;
- Despesas de Capital: 12,0%.

2.2. Despesas Correntes

Neste grupo, as principais rubricas correspondem às despesas com pessoal e à aquisição de bens e serviços, que representam, respetivamente, 40,5% e 39,8% do total das despesas correntes, seguindo-se as transferências correntes, com 14,0%.

A rubrica de aquisição de bens e serviços refere-se essencialmente:

- Recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos;
- Refeições Escolares;
- Consumos de energia elétrica, gás e água;
- Manutenção e limpeza;
- Vigilância e Segurança.

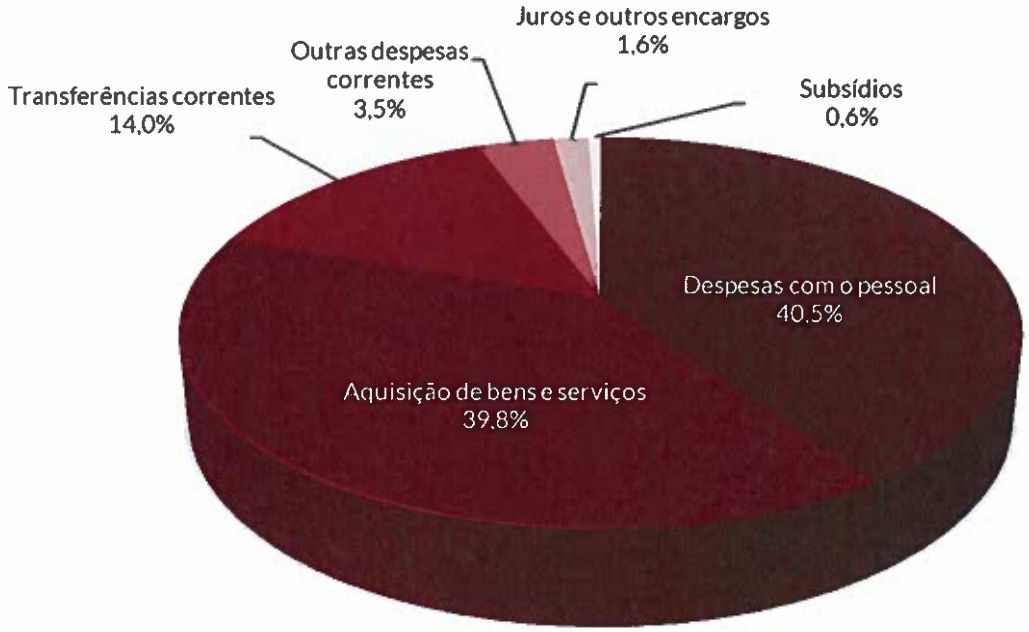

2.3. Despesas de Capital

As rubricas que mais contribuíram para a execução das despesas de capital foram, aquisição de bens de capital (71,4%) e passivos financeiros (14,0%), correspondendo este último à amortização de capital de empréstimos.

A rubrica de aquisição de bens de capital refere-se essencialmente:

- Empreitada - Construção da Piscina da Póvoa da Galega;
- Manutenção e expansão da rede viária municipal;
- Empreitada - Reabilitação de 99 fogos - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro;
- Empreitada - Construção de 27 fogos - Rua do Roseiral do Ribeiro, Venda do Valador;
- Empreitada - Construção de 24 fogos - Rua São Domingos e Rua da Bela Vista – Encarnação;
- Empreitada - Unidade de Saúde Mafra Oeste;
- Empreitada - Construção de 52 fogos na Rua do Mato da Cruz – Ericeira.

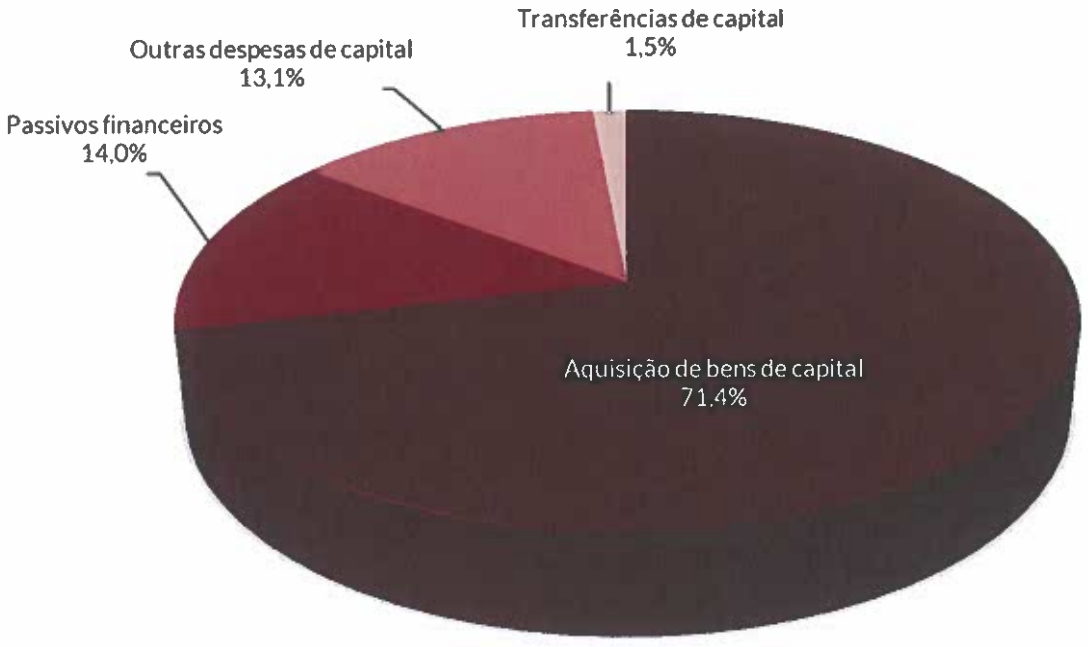

3. RELAÇÃO ENTRE RECEITA COBRADA LÍQUIDA E DESPESA PAGA

(Valores em Euros)

RECEITA	maio 2026	DESPESA	maio 2026
Receitas Correntes	36 823 609	Despesas Correntes	29 783 736
Receitas de Capital	13 666 214		
Reposições não abatidas nos pagamentos	344 092	Despesas de Capital	11 381 818
Saldo da gerência anterior (SGA)	20 525 914		
(1) TOTAL DA RECEITA COBRADA	71 359 829	(2) TOTAL DA DESPESA PAGA	41 165 555
TOTAL DA RECEITA COBRADA LÍQUIDA - TOTAL DA DESPESA PAGA (3)= ((1) - SGA) - (2)			9 668 360

4. ENDIVIDAMENTO

4.1. Evolução do Endividamento a Longo Prazo

(Valores em Euros)

Capital em Dívida a 01/01/2026	Amortizações do Exercício	Capital em Dívida a 31/05/2026
67 991 330	1 595 010	66 396 321

4.2. Capital em Dívida de Empréstimos

(Valores em Euros)

	Empréstimos	maio 2025	maio 2026
(1)	**Capital em Dívida de Empréstimos a Curto Prazo**	**0**	**0**
(2)	**Capital em Dívida de Empréstimos a Médio/Longo Prazo**	**68 665 623**	**66 396 321**
	Exigível a curto prazo	3 602 178	3 892 888
	Exigível a médio e longo prazo	65 063 445	62 503 433
(3) = (1) + (2)	Total do Capital em Dívida em Empréstimos	68 665 623	66 396 321

5. DÍVIDA TOTAL

De acordo com o artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, a dívida total do Município de Mafra, a 31 de maio de 2026, é apresentada conforme o quadro infra:

Anexo I

Município de Mafra

Apuramento da Capacidade de Endividamento
(artº 52º e 54º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro)

(valores em euros)

	01/01/2026		31/05/2026		
Apuramento do limite da "Dívida Total"					
Total receita cobrada nos 3 últimos anos		328 634 784		328 634 784	
Receita corrente cobrada em 2023 (Inclui receita dos SMAS)	100 137 248		100 137 248		
Receita corrente cobrada em 2024 (Inclui receita dos SMAS)	107 611 167		107 611 167		
Receita corrente cobrada em 2025 (Inclui receita dos SMAS)	120 886 369		120 886 369		
Média da receita		109 544 928		109 544 928	
1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos anos		164 317 392		164 317 392	(*)
Apuramento da Dívida Total					
Dívida total operações orçamentais do Município (1+2-3)		82 262 035		84 483 383	
Médio e Longo Prazo (1)	116 212 490		125 282 029		
Curto Prazo (2)	16 472 830		17 946 642		
Exclusões (3)	50 423 285		58 745 288		(**)
Dívidas das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total		481 460		3 023 612	(***)
Dívida Total excluindo operações extraorçamentais		82 743 495		87 506 994	
Capacidade de endividamento					
Limite da dívida total da Autarquia calculado		164 317 392		164 317 392	
Montante da dívida total (excluindo operações extraorçamentais)		82 743 495		87 506 994	
Margem Absoluta		81 573 897		76 810 398	
Margem utilizável (40% - alínea b) do nº 3 do artº 52º)		32 629 559		30 724 159	(****)
Capital por utilizar do financiamento Investimentos 2025-2027		11 500 000		11 500 000	
Margem utilizável (40% - alínea b) do nº 3 do artº 52º) - após utilização do financiamento		21 129 559		19 224 159	

* Valor calculado pelo Município de Mafra em conformidade com os dados remetidos à DGAL. Aguarda-se publicação oficial do Limite da Dívida para 2026 por parte da referida entidade

** Conforme orientações da DGAL são excluídos os saldos credores das contas 29, 20.9, 21.9, 22.9, 23.9, 26.9, 27.9, 28.2, 27.2.2 e 27.5.1.

*** Dívidas das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total - Dados à data de 31/03/2026.

**** Artigo n.º 123.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, durante o ano de 2026, a margem de endividamento prevista na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é aumentada para 40 /prct..

O montante da dívida total do Município de Mafra não excede o limite de endividamento de 2026.

6. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

(Valores em Euros)

Equilíbrio Orçamental		Previsão Corrigida	Execução a 31/05/2026
(1)	Receitas correntes cobradas brutas	103 567 533	37 088 765
(2)	Despesas correntes pagas	93 171 380	29 783 736
(3)	Amortizações Médias de Empréstimos de m/l prazo	6 224 732	1 595 010 (*)
(1) - (2) - (3)	Saldo	4 171 421	5 710 019

(*) Amortizações executadas à data de 31/05/2026

De acordo com o disposto no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, a receita corrente cobrada bruta deve ser, pelo menos, igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Mafra, 19 de junho de 2026

A Diretora do Departamento Financeiro

(Dulce Lourenço)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL (30 DE JUNHO DE 2026)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(1 DE ABRIL A 31 DE MAIO DE 2026)

Atividade Desenvolvida

(1 de abril a 31 de maio de 2026)

DIVISÃO DE PROMOÇÃO E PATRIMÓNIO CULTURAL

UNIDADE DE CULTURA | UNIDADE DE REDE CONCELHIA DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS | UNIDADE DE MUSEUS E CENTROS DE INTERPRETAÇÃO | UNIDADE DE ARQUEOLOGIA | UNIDADE DE EDIÇÕES MUNICIPAIS | UNIDADE DE ARQUIVO MUNICIPAL E PATRIMÓNIO MUNDIAL DA UNESCO

No âmbito da Programação Cultural RTCP, inserida na candidatura à Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, nos meses em apreço foram realizados diversos espetáculos:

- No ciclo "CineMafra – 7.ª Arte", realizado todas as segundas-feiras no Auditório Municipal Beatriz Costa, durante o mês de abril, foram exibidos os filmes "Marty Supreme", de Josh Safdie, "A Voz de Hind Rajab", de Kaouther Ben Hania, "Valor Sentimental", de Joachim Trier, e "Sem Alternativa", de Park Chan-Wook, tendo-se registado um total de 790 presenças. Em maio, foram apresentados os filmes "Bugónia", de Yorgos Lanthimos, "A Pior Pessoa do Mundo", de Joachim Trier, "O Estrangeiro", de François Ozon, e "Dias Perfeitos", de Wim Wenders, contabilizando-se 738 presenças.
- No âmbito do ciclo de música "Quartas Perfeitas", realizaram-se, no Auditório Municipal Beatriz Costa, os concertos de Mimi Froes, no dia 1 de abril, e de Lavoisier Duo, no dia 6 de maio, contabilizando-se 232 presenças.
- Ainda inseridos na Programação Cultural RTCP, decorreram vários espetáculos ao longo destes meses. Em abril, realizou-se, no dia 19, na Casa da Música Francisco Alves Gato, o concerto "Rede em Frequência", resultado de uma residência artística com Bruno Pernadas, que contou com a presença de 40 pessoas. No dia 24, o Auditório Municipal Beatriz

Costa acolheu a apresentação da peça "Filodemo", assistida por 204 espectadores. Nos dias 29 e 30 de abril, o mesmo espaço recebeu duas sessões do espetáculo "Noite de Reis": a primeira, dirigida a seniores e a segunda, destinada ao público em geral, registou 180 espectadores.

- Durante o mês de maio, teve lugar, no dia 22, o concerto "Retorno", por Mário Laginha, no Auditório Municipal Beatriz Costa, que reuniu 190 pessoas.
- Nos dias 29 e 30 de maio, realizou-se o Festival de Jazz Bernardo Sassetti, na Casa da Cultura Jaime Lobo e Silva, com um total de 141 presenças.
- Destaca-se ainda a primeira edição do evento "Todos ao Cerco", um dia aberto às artes direcionado às famílias, que decorreu no Jardim do Cerco, no dia 16 de maio, e contou com a participação de 380 pessoas.
- No âmbito do serviço educativo integrado na Programação Cultural RTCP, foram igualmente promovidas diversas iniciativas. Entre os dias 13 e 24 de abril, esteve patente a "Exposição Válvula", de António Jorge Gonçalves, associada a uma palestra-concerto realizada no dia 13 de abril para os alunos da Escola Secundária José Saramago, que contabilizou 151 presenças. No dia 23 de abril, realizou-se, no Auditório da Casa da Cultura Jaime Lobo e Silva, o espetáculo "25 de Abril", assistido por 80 alunos da Escola Básica e Secundária António Bento Franco. Já no dia 8 de maio, a Sala Multiusos do Parque Urbano da Póvoa da Galega acolheu o espetáculo "Não Há Duas Sem Três", dirigido a 104 alunos da Escola Básica Professor João Dias Agudo. Por sua vez, no dia 27 de maio, foi inaugurada a exposição "Corpos Improváveis", integrada na atividade "Arte Contemporânea Trocada Por Miúdos", dirigida aos alunos da turma 12.º AV1, tendo contado com a presença de 44 visitantes.

Paralelamente, decorreram diversos espetáculos integrados na programação cultural do Município. No dia 2 de maio, realizou-se, no Auditório Municipal Beatriz Costa, o concerto de Mariana Brissos Trio, integrado no Ciclo de

Música Jazz, que registou 128 presenças. No dia seguinte, 3 de maio, a Casa da Cultura Jaime Lobo e Silva acolheu o recital de Teresa Palma Pereira, assistido por 33 pessoas. Ainda neste espaço, no dia 23 de maio, teve lugar a "Gala Monstros do Ano", por Fernando Alvim, que contou com a presença de 165 espectadores.

Foram igualmente acolhidos espetáculos promovidos por companhias de teatro locais. Nos dias 11 de abril e 16 de maio, o Grupo TEMA apresentou duas sessões do espetáculo "Dois Dedos de Poesia", respetivamente no Grupo Desportivo do Barril e na Sociedade Recreativa, Cultural e Desportiva dos Casais da Serra, tendo registado 38 presenças. Nos dias 8 e 9 de maio, a Associação MELECA apresentou, no Auditório Municipal Beatriz Costa, o espetáculo "É o Cúmulo do Absurdo", que reuniu um total de 193 espectadores. Por fim, nos dias 30 e 31 de maio, o Colectivo A TRIBO apresentou, no mesmo auditório, o espetáculo "As Mãos Nascem Fechadas", que contou com a presença de 310 pessoas.

Durante o período em apreço, a Galeria do Torreão Sul do Real Edifício acolheu 986 pessoas que visitaram a Exposição Mestre Soares Branco.

No dia 11 de abril, o concerto solidário "Depois da Tempestade", em parceria com o Centro Europeu da Música, com a participação da harpista Maria Sá Silva, o pianista Mário Laginha e a cantora Katia Guerreiro. A iniciativa reuniu 199 espectadores.

No mês de maio realizaram-se as seguintes ações: Flash Mob; Conferência de Música Chinesa; Palestra-concerto pela Metropolitana de Lisboa, no contexto da instalação do novo Polo de Música, Artes e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, em Mafra.

Para além das aulas regulares do Atelier de Artes Plásticas, foram realizadas as seguintes atividades: "A modelar" desenvolvido para as escolas de 1.º ciclo, no âmbito do serviço educativo da exposição do mestre Soares Branco, em seis dias, onde estiveram 267 crianças; "Desenho à vista no Palácio",

desenvolvida em colaboração com o Palácio Nacional de Mafra, por ocasião do Dia dos Monumentos e Sítios; a visita de estudo com as turmas infanto-juvenis ao Museu de Arte Contemporânea da Gulbenkian; "SOS Azulejo", por ocasião do Dia Nacional do Azulejo; Workshop "Gravar com todos", no âmbito do Dia Internacional da Família.

No dia 12 de abril, realizou-se na Capela da Escola das Armas o Concerto de Páscoa "Pro Defunctis", apresentado pelo Coro Sinfónico Lisboa Cantat, em parceria com o Coro de Câmara Outros Cantos. O espetáculo, que reuniu duas formações corais de reconhecida qualidade artística, contou com a presença de 224 pessoas na assistência.

No contexto da dinamização cultural da Capela de Nossa Senhora do Monte Carmo, na Venda do Pinheiro, realizaram-se dois concertos comemorativos que contribuíram para a valorização do património religioso e cultural deste espaço. No dia 18 de abril, integrado nas comemorações do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, teve lugar o concerto "Que me morro", pelo Ensemble NOA NOA, que contou com a presença de 45 pessoas. Posteriormente, no dia 3 de maio, realizou-se o concerto "Maria Mater", integrado nas celebrações do Dia da Mãe, que reuniu 34 pessoas.

Durante este período as galerias municipais da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, acolheram 2.960 visitantes, tendo estado patentes oito exposições.

Na Galeria Municipal Orlando Morais: exposição de pintura "Love Letters and New Ideas", de Rodrigo Canhão; exposição "Variações de um Não Tema", de Maria de Freitas; exposição "Maré Memória", de Bruno Gaspar, que estará patente até 7 de junho de 2026.

No foyer: exposição de pintura "Raízes ", de Pessoa e Costa; exposição "Fragmentos de Bocage", de José Grazina; exposição de fotografia "Uma espécie de Bosque e outras histórias", de João Quintela, patente até 7 de junho de 2026.

No Átrio da Biblioteca Municipal: exposição de cerâmica e azulejo "Jardim dos SONHOS - O MAR", de Sara Teixeira; exposição coletiva "Diários Gráficos", dos alunos do Agrupamento de Escolas Professor Armando Lucena da Malveira, a terminar a 7 de junho de 2026.

Foram realizadas diversas atividades de mediação. Nos dias 19 de abril e 23 de maio, realizou-se a oficina ExpressArte "Variações de um não tema" com a presença da artista Maria de Freitas e "Maré-Memória", de Bruno Gaspar, na Galeria Municipal Orlando Morais. Totalizou-se a participação de 20 pessoas, com idades entre os 6 e os 58 anos, num contexto de partilha e criatividade intergeracional.

No âmbito da área das Bibliotecas Municipais, no período de abril e maio de 2026, foram atendidos 4.554 utilizadores, dos quais 520 dizem respeito a serviços Multimédia e Audiovisuais. Foram contabilizadas 8.046 requisições, sendo que 520 correspondem a consultas da Internet.

Por sua vez, as visitas de grupo, provenientes de escolas, trouxeram às Bibliotecas Municipais 94 crianças e jovens.

Nestes meses, as atividades de promoção da leitura contaram com 2281 participantes. Durante este período, foram realizadas pela equipa das bibliotecas 17 sessões de "Escrevo-te esta carta"; 19 sessões de "Histórias Entrelivros"; uma sessão de "Construção de fantoches" e dez oficinas de leitura "Não há duas sem três".

Foram também realizadas outras atividades, a saber: uma de teatro de marionetas "O menino de todas as cores", pelo Grupo Cafinvenções; duas sessões de teatro "Memórias de Abril", pelo Grupo Estórias com Asas; quatro sessões da "Comunidade de leitores" sob a orientação de Inês Pedrosa; quatro sessões de "Poesia ilustrada", orientadas pela ilustradora Rita Ponciano; duas oficinas para bebés "A caixa", pelo Grupo de Teatro Muzumbos; três oficinas de escrita criativa "Aprender a poupar", dinamizada por Mafalda Cordeiro.

Nos dias 27 de abril e 4 de maio realizaram-se as provas finais da 3.ª edição do Concurso de Leitura das Escolas de Mafra, projeto em que estão envolvidas as Bibliotecas Municipais e Escolares e onde participaram os Agrupamentos da Ericeira, Mafra, Malveira, Venda do Pinheiro, assim como, a Escola Secundária de Mafra e os Colégios Miramar e Verde Água.

Foram organizadas exposições documentais temáticas, de pequena dimensão, a saber: na Ericeira "Moinhos" e Dia do autor português (22 de maio).

A nível técnico, prosseguiram as tarefas inerentes ao tratamento dos documentos que deram entrada na RBMM, assim como os documentos já registados, mas que careciam de ser inseridos na Base Bibliográfica, com especial enfoque para os fundos de Periódicos e Banda Desenhada. No que diz respeito às bibliotecas escolares, foram tratadas obras dos fundos documentais das seguintes Escolas do 1.º ciclo: Carvoeira, Ericeira, Hélia Correia, Malveira, Sanches de Brito, Sobral da Abelheira, Venda do Pinheiro e ainda obras da EB23 e Secundária da Malveira.

Em maio foram realizadas pela equipa das Bibliotecas uma sessão de "Origami – arte em papel"; duas sessões de "Miminhos à escuta"; uma sessão de "A mala mágica de histórias" e quatro sessões do atelier "Panela de histórias".

Foram também realizadas outras atividades, a saber: uma sessão de "Contos catitas", por Rosa Gonçalves; duas oficinas de dança tradicional, por Joana Maurício; duas sessões de contos tradicionais "Ouvir na biblioteca", por António Fontinha; quatro sessões de teatro "Palco Verde", pelo grupo 3 Assobios; uma sessão de hora do conto e oficina criativa "Cada macaco no seu galho", dinamizada por Sónia Dias; uma sessão de "Ora agora pergunto eu, ora agora perguntas tu?", dinamizada por Joana Rita Sousa e uma sessão de "À conversa com… Maria João Lopo de Carvalho" com moderação de Inês Pedrosa.

Ainda no dia 30 e 31 maio, no âmbito do evento "Há festa no parque", foram realizadas 13 sessões de Hora do Conto, dinamizadas pela equipa das Bibliotecas.

Durante este período, realizou-se diversas atividades com públicos variados nos espaços afetos à Unidade de Museus e Centros de Interpretação, com particular ressalva para as iniciativas pedagógicas, que incluíram visitas guiadas.

Nesse enquadramento, será de assinalar a *Oficina de Introdução à Cerâmica. Módulo I (2.ª edição)*, sob a orientação da ceramista Umbelina Barros, participaram 31 alunos; a *Oficina de Iniciação à Cerâmica*, iniciativa dedicada aos alunos da EB.1 Hélia Correia, a atividade teve continuidade no mês seguinte e contou com a presença de 217 crianças e professores, coordenada pela ceramista Maria Ana Carvalho, tendo ambas decorrido no Centro de Interpretação Barro de Mafra; as maletas pedagógicas, também dirigidas ao 1.º ciclo de escolaridade, sob a orientação da Câmara dos Ofícios, realizadas no Centro de Interpretação da Vila de Mafra, que este mês incidiram sobre os 2.º e 3.º anos, nomeadamente *A Feira de Sto. André de Mafra* (subordinada à temática das feiras e mercados da região) e *Como se Construiu um Convento* (sobre a edificação do real monumento de Mafra) totalizando 200 alunos e professores.

Também neste mês, no dia 18 de abril, no âmbito da comemoração do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, no CIVIMafra, foi levada a cabo a iniciativa *O Chá das 5. Viver na Corte do Séc. XVIII*, que registou 29 participantes.

Numa ação de descentralização, será de referir *O Pão das Nossas Avós*, que decorreu em Vila de Canas, iniciativa dirigida a todas as faixas etárias, estiveram presentes 27 participantes.

Em maio concretizou-se atividades ligadas à divulgação do património cultural imaterial concelhio, sendo que algumas delas surgiram no contexto da comemoração de efemérides culturais.

Foi dada continuidade à iniciativa de fundo pedagógico iniciada nos meses anteriores, a saber: a *Oficina de Bijutaria em Cerâmica* (26 inscritos).

Em parceria com o CEARTE – Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património, no C. I. Barro de Mafra decorreu uma formação especializada para profissionais na área da cerâmica, designadamente *Técnica de Vidragem, Enforna e Cozedura*, num total de 25 horas e que abrangeu 14 inscritos, sob a orientação da formadora Anabela Camelo.

A par desta dinâmica didática, no CIVIMafra, as sessões das maletas pedagógicas incidiram sobre o 4.º ano, *Crescer na Corte do Séc. XVIII* (tema dedicado às vivências na corte barroca), tendo totalizado 70 alunos e professores.

Por ocasião da celebração da efeméride europeia *Bom Dia Cerâmica*, dia 16 de maio, em duas olarias do Sobreiro, foi realizada uma iniciativa dirigida a famílias *Histórias na Olaria*, reunindo 22 participantes, que contou com a presença do contador de histórias António Fontinha e de oleiros locais.

A 18 de maio, Dia Internacional dos Museus, foi assinalado no Museu Popular Beatriz Costa, com a oferta de duas iniciativas distintas: *Se Eu Vestisse Beatriz Costa*, em parceria com o Atelier de Artes Plásticas e, *Beatriz Costa, a Diva Saloia*; a primeira dirigida a crianças do pré-escolar e a segunda a idosos, respetivamente, num total de 61 participantes.

O número de utentes dos espaços museológicos municipais para este bimestre, que inclui público visitante e participantes em visitas guiadas e atividades, com o seguinte registo: CIVIMafra (488 utentes), Museu Popular Beatriz Costa (121 utentes) e Barro de Mafra (719 utentes).

Nos meses de abril e maio, a Unidade de Arqueologia desenvolveu atividades em várias vertentes. Ao nível do trabalho de campo, prosseguiu a campanha

de georreferenciação de sítios arqueológicos do Município de Mafra e tiveram continuidade as intervenções arqueológicas no Adro da Igreja de São Miguel e na Quinta do Munhoz (Milharado), no Mato da Cruz e na envolvente do Forte de Milregos, no Parque Ecológico da Empa (Ericeira). Iniciaram-se, ainda, as sondagens de diagnóstico histórico-arqueológico no Forte da Natividade (Ericeira).

Em abril assinalou-se o Dia Internacional dos Monumentos e Sítios (DIMS), subordinado ao tema "Património vivo: resposta de emergência em contextos de conflitos e desastres", definido pelo ICOMOS para 2026. Neste âmbito, foi promovida a atividade "Viajar no Tempo já foi coisa de ficção científica", dedicada às Invasões Francesas em Portugal.

Integrada no projeto "Itinerários Napoleónicos Portugal", financiado pelo Turismo de Portugal, a iniciativa permitiu aos participantes explorar uma experiência imersiva em realidade virtual sobre a partida da Família Real do Palácio de Mafra para Belém, um dos episódios mais marcantes da Primeira Invasão Francesa. A atividade incluiu ainda a experimentação do jogo de tabuleiro "Napoleão Bonaparte, o princípio do fim", que, de forma lúdica, promove a divulgação do património e da história das Invasões Francesas, bem como uma demonstração de telegrafia ótica do século XIX, através de réplicas do "Telégrafo de Ponteiro".

No conjunto das atividades desenvolvidas pela Unidade, os serviços educativos registaram, em abril, 336 participantes, entre crianças, jovens, adultos e seniores, em ações de âmbito escolar, familiar e dirigidas ao público em geral.

Inspirada nas recomendações do ICOM para o Dia Internacional dos Museus de 2026, a Unidade promoveu a atividade "Da mochila do soldado ao kit de sobrevivência", estabelecendo uma ligação entre a vivência das populações durante as Invasões Francesas e os atuais desafios associados a emergência.

Após uma breve contextualização histórica, a atividade contou com a apresentação da "Mochila do Soldado", dinamizada pela Associação de Cultura e Recreio 13 de setembro de 1913, permitindo conhecer os objetos transportados pelos militares e a sua utilidade, durante as Invasões Francesas. A partir desta demonstração, os participantes refletiram sobre as necessidades de sobrevivência no passado e na atualidade. Técnicos da Proteção Civil de Mafra apresentaram, depois, o conceito de "Kit de Sobrevivência", explicando a sua importância na preparação para cenários de risco e fornecendo orientações para a sua constituição.

A iniciativa sensibilizou os participantes para a importância da prevenção, do planeamento e da autoproteção, terminando com a oferta de uma lanterna multifunções e de um apito de sinalização, símbolos da preparação individual e familiar para situações de emergência.

Durante o mês de maio, os serviços educativos da Unidade de Arqueologia contabilizaram 556 participantes, distribuídos por atividades escolares, familiares e para o público em geral.

Entre 20 e 28 de abril, foram realizados 11 concertos em igrejas do Concelho com órgãos de tubos, acompanhados por "Contadores de Histórias". Esta ação destinou-se a 924 alunos do 3.º ano de escolaridade, dos quatro Agrupamentos de Escolas do concelho de Mafra.

A Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva acolheu no dia 26 de abril, o lançamento da obra "A Ericeira dos Refugiados da II Guerra Mundial", um contributo da investigadora Margarida de Magalhães Ramalho para a história e cultura locais.

O IX Festival Internacional de Órgão de Mafra, de 8 a 24 de maio, contou com um programa diversificado interpretado por organistas nacionais e estrangeiros. Os concertos ocorreram nas Igrejas de N.ª Sr.ª do Livramento; São Silvestre; N.ª Sr.ª da Encarnação; Santo André; S. Pedro; Santo Isidoro; N.ª Senhora da Assunção e na Biblioteca do Palácio Nacional de Mafra.

A diversidade do núcleo de instrumentos permitiu apresentar uma programação variada: recitais a solo, concertos onde o órgão acompanhou a voz e concertos com grupos instrumentais e vocais. Aos organistas internacionais (Andrés Cea Galán, Francesco Cera, Francesca Ajossa, Silvia Márquez), juntaram-se organistas portugueses, de diferentes gerações (Sérgio Silva, Laura Silva Mendes, Flávia Almeida Castro, Rui Soares e Diogo Rato Pombo). No total dos nove concertos, estiveram presentes 526 pessoas no público. Foram ainda realizadas duas atividades paralelas, respetivamente nos dias 9 e 16 de maio: Conferência "A música para os seis órgãos da Basílica de Mafra", na Biblioteca do Palácio Nacional de Mafra no dia nove de maio, com André Ferreira; *Workshop* de órgão, com António Esteireiro, na Igreja de Santo André, em Mafra.

No período em análise, a atividade do Arquivo Municipal de Mafra, destaque a inauguração do edifício no dia 22 de abril, seguido de abertura ao público no dia 23 de abril, quinta-feira. Sob o mote "Arquivo Municipal de Mafra. Um Concelho. Muitas Memórias.", a intervenção desenvolvida inscreve-se diretamente nos objetivos estratégicos do Município em matéria de simplificação administrativa, inovação, digitalização e valorização do património documental.

Ao nível da eficiência operacional e da transformação digital, foram gerados 292 novos registos e georreferenciadas 71 unidades de instalação.

Procedeu-se à desclassificação de 71 (imagens peças desenhadas e documentais, nomeadamente telas finais de arquitetura, memórias descritivas e licenças de utilização), constitui uma medida concreta de reforço da transparência administrativa e de promoção do acesso à informação por parte dos cidadãos.

No que respeita à dinâmica de utilização e atendimento, encontravam-se em circulação 3.420 processos, evidenciando a elevada centralidade do Arquivo no funcionamento da atividade municipal. O perfil de utilização confirma o

seu papel no suporte à decisão e à instrução administrativa, tendo os serviços internos representado cerca de 90% da procura, com 1.665 solicitações, a que acrescem 220,5 pedidos processados em balcão de atendimento do edifício Paços do Concelho, e ainda 177 pedidos de consulta ao balcão de atendimento no Arquivo Municipal. A devolução de 1.146 processos evidencia um fluxo de retorno expressivo, cuja monitorização deve ser mantida e reforçada.

No que concerne ao fluxo de entradas em papel, a receção de quatro guias de remessa, correspondentes a 2,20 metros lineares, demonstra a gestão regular das remessas e o acompanhamento do crescimento anual da documentação em suporte papel.

No âmbito do Património Mundial da UNESCO, decorrem os trabalhos relativos a recolha de informação com vista à resposta ao relatório a elaborar até fim de novembro de 2026 relativo a decisão da WHC-25-47.COM-7B.Add.3.

DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL, SAÚDE, EMPREGO E HABITAÇÃO

O serviço de atendimento e acompanhamento social, destinado a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e/ou exclusão social, registou 160 atendimentos realizados, 41 visitas domiciliárias, 46 atendimentos de emergência social e 24 deslocações a serviços externos. Foram remetidos ao ISS, I.P. 7 pedidos para integração de cidadãos em Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI) e 5 para integração em vagas protocoladas de Creche. No âmbito do acompanhamento social a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade, foram elaborados 10 relatórios sociais para ou a pedido do Ministério Público.

Foram submetidas 66 candidaturas ao Programa PESSOAS 2030 – Privação Material (PP2030 – PM), programa alimentar de âmbito nacional (ISS, IP) que apoia pessoas carenciadas, cujos pedidos dos cidadãos são, nesta data, tratados pela equipa do SAAS na plataforma Websiss, do ISS, IP. Esta apreciação visa avaliar a elegibilidade do agregado familiar no âmbito do referido programa e efetuar o encaminhamento, em caso positivo, para a IPSS mediadora. No âmbito do PP2030 – PM, o Consórcio de Mafra, apoia um universo de 341 pessoas na modalidade de Cartões, e 433 pessoas com distribuição direta de géneros alimentares.

Emitiram-se, no período em apreço, 11 cartões da resposta municipal AjuDAR, através dos quais os munícipes podem adquirir géneros alimentares, nos supermercados locais. Despoletaram-se, além destes, 9 apoios alimentares em espécie, de carácter pontual e urgente.

No que diz respeito à atribuição de subsídios pecuniários de carácter eventual, despoletaram-se 40 apoios, dos quais 24 para situações de emergência. Do total de apoios atribuídos, e tendo em conta que o mesmo apoio pode

colmatar diversas necessidades, verifica-se que 27 destinaram-se a despesas de subsistência básica, 8 a alojamento e habitação e 5 a despesas com saúde.

No que concerne à execução dos protocolos celebrados para acompanhamento dos contratos de inserção no âmbito do Rendimento Social de Inserção (RSI), verificou-se, por parte da Casa do Povo do Gradil, o acompanhamento do valor médio de 85 processos, dos quais resultaram 81 atendimentos e 73 visitas domiciliárias; a equipa da Santa Casa da Misericórdia de Venda do Pinheiro acompanhou, em média, 131 processos, dos quais resultaram 153 atendimentos e 81 visitas domiciliárias. Ao nível do acompanhamento dos processos de SAAS, a equipa Casa do Povo do Gradil registou 23 atendimentos e 24 visitas domiciliárias, e a da Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro registou 14 atendimentos e 9 visitas domiciliárias.

O NLI – Núcleo Local de Inserção, realizou 2 reuniões que resultaram na análise de um total de 31 processos familiares.
No período em apreço, e no domínio da habitação, deu-se continuidade à operação de reabilitação dos imóveis habitacionais municipais, arrendados no Regime de Arrendamento Apoiado. Em Mafra, encontra-se ainda em curso, a reabilitação de um prédio da Rua Júlio da Conceição Ivo.

O grupo de trabalho multidisciplinar e pluri-institucional da Rede Social de Mafra, REINICIA.V, efetuou 2 reuniões, que tiveram como objetivo a partilha de casos e clarificação das competências legalmente atribuídas a cada uma das entidades representadas, bem como dos respetivos procedimentos de atuação, foram apresentadas as competências do SAAS no sentido de melhorar a articulação interinstitucional, agilizando os fluxos de comunicação e tornando a intervenção mais profícua.

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mafra realizou, neste período, 141 atendimentos e 15 deslocações domiciliárias.

A equipa do MESMO – Mafra Espaço de Saúde Mental e Ocupacional, integrada na Unidade Local de Saúde de Santa Maria, registou 931 atendimentos, 82 sessões da Área de Dia e 11 visitas domiciliárias.

Por sua vez, o Gabinete de Apoio Psicológico, realizou 114 consultas/ atendimentos psicológicos.

Ao abrigo do Protocolo de Colaboração com a Associação DIGNITUDE, o Município procedeu à emissão de 49 cartões, para benefício de medicação gratuita.

O Banco Local de Voluntariado do Concelho de Mafra (BLVCM), no período em apreço, registou 16 novas inscrições.

Considerando as demais respostas da Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação, refira-se o Serviço Municipal de Teleassistência, que integrou 7 novos beneficiários e o Gabinete de Apoio ao Cuidador Informal que assegurou 15 atendimentos e 1 visita domiciliária.

No âmbito do Projeto M.I.T. – Mafra Inclusão Para Todos, resultante da candidatura do Município de Mafra ao Aviso PESSOAS-2025-05 "Capacitação de públicos estratégicos para a cidadania e inclusão, com vista à inclusão de PCDI", cofinanciado pelo Fundo Social Europeu, foram dinamizadas 4 ações: C10. Mediação Familiar (2 ações); C2. Acessibilidade para a inclusão; C3. Acessibilidades em Ambiente Construído. As duas primeiras ações dizem respeitos às sessões "Eu Cuidador – Reflexos do Cuidar", enquadradas no Programa de Apoio aos Cuidadores Informais – "Mafr'A Cuidar", dirigidas a cuidadores informais para promover espaços de partilha, entreajuda e autocuidado. Estas sessões decorreram entre 16 de abril e 4 de junho com periodicidade semanal, e retomam em setembro. Participaram nas sessões 10 cuidadores informais.

As outras duas ações dinamizadas foram subordinadas às temáticas "Acessibilidade para a Inclusão" e "Acessibilidade em Ambiente Construído".

Participaram nas ações representantes das Juntas e Uniões de Freguesia e Técnicos Superiores da Divisão de Projetos e da Divisão de Gestão de Edifícios e Equipamentos e Administração Direta do Departamento de Obras Municipais e Ambiente do Município. No âmbito destas ações foram realizadas visitas técnicas a espaços de gestão municipal para identificação de boas práticas de acessibilidade e aspetos a melhorar, nas quais participaram 11 técnicos.

O projeto Sénior Seguro tem sido desenvolvido desde 2023, em estreita articulação com a Proteção Civil de Mafra, a GNR e o Centro de Saúde de Mafra, com o objetivo de sensibilizar a população sénior para riscos a que estão sujeitos e promover a autoproteção. Estas sessões têm sido dinamizadas no contexto de Centros de Dia e Universidades/Academias Seniores. Este ano, com o objetivo de alargar o público-alvo, as sessões estão a ser dinamizadas junto dos grupos do Movimento é Vida (MEV), em várias localidades do Concelho. A primeira sessão decorreu no dia 12 de maio, estando previstas 12 sessões durante o ano 2026, tendo sido já realizadas 4 sessões até à presente data. Foi ainda realizado o Encontro do Projeto Sénior Seguro no passado dia 27 de maio, integrado nas comemorações da Semana da Proteção Civil. Neste encontro estiveram presentes representantes das IPSS, da GNR, do Centro de Saúde de Mafra e voluntários seniores que participaram como atores no Filme Sénior Seguro, filme que foi divulgado no encontro e que tem como objetivo sensibilizar para comportamentos de risco e boas práticas de autoproteção da população sénior.

O Gabinete de Inserção Profissional (GIP), registou, 419 atendimentos, aos quais acrescem a realização de 19 sessões coletivas de informação, promoção e divulgação das medidas ativas de emprego e formação.

DIVISÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Entre os dias 1 de abril e 31 de maio foram atendidos nos postos de turismo do Concelho 5.029 visitantes (3.132 visitantes em Mafra e 1.897 visitantes na Ericeira), com maior representação do mercado interno. Os visitantes estrangeiros são maioritariamente oriundos do Brasil e França.

Nas atividades circunscritas ao Gabinete de Apoio ao Empresário Turístico, foram realizadas 26 vistorias a estabelecimentos de Alojamento Local, oito esclarecimentos via correio eletrónico, sete atendimentos telefónicos e oito atendimentos presenciais, solicitando esclarecimentos no contexto do alojamento local e da taxa municipal turística.

De 24 de abril a 3 de maio decorreu a 10.ª edição do Festival Internacional do Ouriço-do-mar. Além do *seafood court*, que apresentou diversas propostas gastronómicas centradas na cozinha do mar, incluindo cervejas artesanais e vinhos da região, o programa integrou ainda uma oficina de ciência, conduzida pelo MARE (Centro de Ciências do Mar e do Ambiente), Politécnico de Leiria e ARNET - Aqua Research Network, bem como várias sessões de *showcooking*, com demonstrações de confeção do ouriço-do-mar por *chefs*, reconhecidos no panorama nacional e internacional, e escola de formação.

Ao longo do evento, o Mercado Municipal da Ericeira recebeu 8.194 visitantes, confirmando o crescente interesse por este produto emblemático da costa local.

A vertente gastronómica estendeu-se a 27 restaurantes do Concelho, que aderiram à mostra gastronómica, apresentando menus criativos e inovadores em torno do ouriço-do-mar, verdadeiro protagonista do festival.

Durante o mês de abril, o Município de Mafra acolheu duas visitas de imprensa, contribuindo para a promoção do território junto de diferentes públicos, tanto a nível nacional como internacional.

- No dia 23 de abril, foi recebida uma criadora de conteúdos de nacionalidade norueguesa. O programa incluiu uma visita à Aldeia Museu José Franco, seguida de uma visita guiada à Tapada Nacional de Mafra. Após almoço na Ericeira, realizou-se uma visita ao centro da vila.
- No dia 30 de abril, o Município acolheu uma comitiva de jornalistas da revista japonesa de turismo de luxo *CREA*. A visita iniciou-se com uma visita guiada ao Palácio Nacional de Mafra, prosseguindo com uma visita e prova de vinhos na Quinta de Sant'Ana, culminando com um almoço na Ericeira.

No dia 30 de abril, foi instalado o Conselho Municipal de Turismo de Mafra (CMTM), um organismo que junta representantes de entidades públicas e privadas do concelho de Mafra, com o objetivo de dinamizar a oferta turística do território e reforçar a estratégia local ao nível do turismo.

Na primeira reunião do mandato, foram apresentados os dados relativos à evolução da atividade turística no concelho de Mafra, destacando-se as certificações obtidas enquanto destino turístico, assim como os projetos e investimentos em desenvolvimento. Foi também partilhado com os conselheiros que está a ser desenvolvido o Plano Estratégico Integrado de Desenvolvimento Turístico do Concelho de Mafra. De seguida, cada um dos conselheiros presentes usou da palavra para apresentar a entidade ou o grupo de entidades que representa.

No que respeita às atividades de *surfing* apoiadas pela Autarquia, decorreram, neste período, as seguintes provas:

- 1.ª Etapa do Circuito de Surf do Centro | 18 e 19 de abril | Praia de Ribeira d'Ilhas;
- 1.ª Etapa SCIENCE Ericeira 2026 | 24 e 25 de abril | Praia da Empa;

- 1.ª Etapa BILLABONG Ericeira 2026 | 1 a 3 de maio | Praia de Ribeira d'Ilhas;
- 1.ª Etapa Circuito Nacional de Bodyboard Esperanças | 16 e 17 de maio | Praia da Empa.

No âmbito da promoção da oferta turística do concelho de Mafra, e inserido no *stand* da Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa, o Município de Mafra esteve representado na Feira de Turismo Expovacaciones, em Bilbau, de 8 a 10 de maio, visando desenvolver e intensificar o potencial turístico da região, ao lado de outros profissionais e empresas relacionadas com o setor. O certame contou com um total de 31.290 visitantes.

O Município de Mafra organizou, no dia 19 de maio, o encontro Mafra Turismo em Rede | *Tourism Networking*, na Tapada Nacional de Mafra.

A iniciativa reuniu profissionais, entidades e empresas ligadas ao setor turístico local, reforçando a cooperação entre os diversos agentes que contribuem para a afirmação do Concelho enquanto destino sustentável, inovador e competitivo.

Ao longo da sessão foram dinamizados momentos de *networking*, partilha de experiências e apresentação de indicadores, projetos e tendências relevantes para a atividade turística.

O encontro contribuiu para fortalecer uma rede de contactos ativa, potenciando sinergias e estimulando novas oportunidades de crescimento.

Com esta ação, o Município de Mafra prosseguiu o seu compromisso de valorizar o território, promover a qualificação da oferta turística e incentivar parcerias estratégicas que contribuam para um desenvolvimento mais sustentável e alinhado com as expectativas de visitantes, residentes e operadores económicos.

Entre os dias 22 e 31 de maio, a Ericeira recebeu a 11.ª edição do Festival do Polvo. Durante esses dias foi possível desfrutar dos sabores do mar e descobrir as diversas maneiras de cozinhar esta iguaria em 32 restaurantes aderentes.

A Reserva Mundial de Surf da Ericeira voltou a receber a elite do surf nacional com a realização do Allianz Ericeira Pro, terceira etapa da Liga MEO Surf 2026. A competição decorreu na Praia de Ribeira d'Ilhas, entre os dias 22 e 24 de maio, e terminou com as vitórias de Érica Máximo e Guilherme Ribeiro.

A Liga MEO Surf 2026 é promovida pela Associação Nacional de Surfistas, em parceria com a Câmara Municipal de Mafra, o Ericeira Surf Clube e a Federação Portuguesa de Surf.

No âmbito do associativismo, entre os dias 1 de abril e 31 de maio de 2026 foram apoiadas diversas iniciativas, nomeadamente as desenvolvidas pelas Associações, Coletividades e outras entidades do Concelho, como sejam:

- Festa de Nossa Senhora da Nazaré organizada pela Fábrica da Igreja de Enxara do Bispo – Vila Pouca;
- Festa Saloia organizada pelo Rancho Folclórico "As Cantarinhas de Barro";
- Lobo Ibérico Trail organizado pelo Atlético Clube da Malveira;
- Comemoração do 104.º Aniversário da Unidade organizada pela Guarda Nacional Republicana;
- Festival Solidário – Sabores de Espanha organizado pela ComDignitatis – Associação Portuguesa para a Promoção da Dignidade Humana;
- Festival do Feijão organizado pela Junta de Freguesia da Encarnação;
- Prova de Ciclismo organizada pela União de Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário;
- Festa da Família APERCIM organizada pela APERCIM;

- Festa em Honra de Nossa Senhora de Fátima organizada pela Fábrica da Igreja da Paróquia de Santo Isidoro;
- ACM em Festa organizado pelo Atlético Clube da Malveira;
- 22.º Torneio de Natação organizado pela APERCIM;
- Taça Oeste X CM2026 organizada pela ASFE Saúde;
- Festival do Caracol organizado pela Sociedade Recreativa e Musical de Vila Franca do Rosário;
- 18.º Aniversário organizado pela Associação Humanitária Amigas do Peito;
- Angariação de Fundos para as Festas da Nossa Senhora da Nazaré 2027/2028 organizada pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santo André de Mafra – Capela da Murgeira;
- Arraial do Petisco organizado pela Associação Cultural e Recreativa de Carvalhal;
- Caminhada pela Paz organizada pela Junta de Freguesia da Ericeira;
- Concentração Motar organizada pela Junta de Freguesia do Milharado;

No âmbito do apoio para deslocações até 700,00€, por cada escalão/modalidade/associação ou por cada grupo de 55 elementos, foram recebidos 26 pedidos de apoio:

- Associação Cultural e Desportiva do Milharado – Futsal – Sub11 e Sub13 – Torneio Internacional Funchal Futsal Cup - Funchal;
- Associação dos Escoteiros de Portugal – Grupo 250 Mafra:
    - Alcateia, Tribo de Escoteiros e Tribo de Exploradores – Atividade – Salir do Porto;
    - Clã – Atividade – Dublin;
- Casa do Povo de Mafra – Esgrima – Sub20 – Torneio Mestre Luís Braga – Viana do Castelo;
- Clube Desportivo de Mafra – Andebol – Sub14 Masculino e Sub14 Feminino – Encontro Nacional – Estarreja;

- Clube Desportivo Venda do Pinheiro – Futebol – Seniores – Jogo – Vila Franca de Xira;
- Ericeira Surf Clube – Surf – Sub18 – Campeonato Nacional de Clubes – Costa da Caparica;
- Grupo Recreativo Gonçalvinhense:
  - Judo – Seniores – Supercopa de Espanha – Barcelona;
  - Judo – Juvenis – Campeonato – Almada;
  - Judo – Juvenis – Campeonato Nacional – Rio Maior;
  - Futebol – Infantis – Jogo – Xabregas;
  - Futebol – Benjamins – Jogo – São Pedro de Sintra;
  - Futebol – Benjamins – Jogo – Malveira;
  - Futebol – Infantis – Jogo – São João da Talha;
  - OCR – Sub23 – Campeonato – Montalegre;
  - Pentatlo Moderno – Sub15/20 – Abrantes;
  - Pentatlo Moderno – Sub15/20 – Rio Maior;
- Grupo Desportivo União Ericeirense:
  - Futebol – Juvenis Feminino – Adopcup Tornaments – Mira;
  - Volei – Sub15 Feminino – Eurobol 2026 – Gondomar;
- Grupo Recreativo Sobralense – Rancho Folclórico "As Morangueiras" do Sobral da Abelheira – Festa de São João – Décines-Charpieu, França;
- LMCB – Associação Desportiva – Basquetebol – S12 Feminino – Torneio GDESSA – Barreiro;
- Rancho Folclórico de Monte Godel:
  - Atuação – Pedrogão Grande;
  - Atuação – Gondomar;
  - Atuação – Santa Maria da Feira;
- Rancho Folclórico São Miguel do Milharado – Festival de Folclore;
- Sporting Clube do Livramento – Futebol – Seniores – Jogo – Aveiras de Cima.

Durante o período em apreço foram também analisados diversos pedidos de apoio financeiro tendo sido aprovados os seguintes:

- Associação Cultural e Desportiva da Enxara do Bispo - Apoio Financeiro para execução de obras de reposição do muro de sustentação de terras;
- Amigas do Peito – Associação Humanitária de Apoio à Mulher com Cancro de Mama - Apoio financeiro para a realização de evento;
- Atlético Clube da Malveira – Apoio financeiro para obras de beneficiação do Estádio do Seixas;
- Associação de Moradores de Ribamar – Apoio financeiro para obras de beneficiação do campo polidesportivo e balneários;
- Clube Desportivo e Recreativo de Montemuro – Apoio financeiro para obras de beneficiação do edifício sede e pavilhão polivalente;
- Posto de Assistência Social da Malveira – Apoio financeiro para obras de beneficiação do edifício do Centro de Dia de Alcainça;
- Clube Mafra BTT – Apoio financeiro para a realização da 4.ª edição do Passeio da Espiga;
- APERCIM – Apoio financeiro para a realização de evento;
- Rancho Folclórico "Os Saloios" da Póvoa da Galega – Apoio financeiro para a realização de evento;
- Moto clube de Mafra – Ratazanas do Asfalto – Apoio financeiro para obras de beneficiação do edifício sede;
- Figuras Repetidas – Associação Academia do Bombo – Apoio financeiro à realização do IV Encontro de Bombos de Mafra;
- Clube de Caçadores da Quinta da Serra – Apoio financeiro para obras de beneficiação do edifício sede;

- Associação Cultural Meleca – Apoio financeiro para produção de exemplares do livro "O Palhaço e a Demência – Um Encontro Terapêutico";
- Apoio financeiro às Bandas Filarmónicas e Orquestra do Concelho de Mafra para comparticipar despesas associadas à atividade e ao desenvolvimento musical.

No período referente a este relatório, deu-se continuidade às sessões do Ciclo de Música - Bandas Filarmónicas e Orquestra 2026:

- 12 de abril – Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro da Encarnação;
- 26 de abril – Associação EMEB – Escola de Música de Enxara do Bispo;
- 10 de maio – Escola de Música Juventude de Mafra;
- 24 de maio – Associação Musical Nossa Senhora do Livramento;

Os concertos, que tiveram lugar no Claustro Sul do Real Edifício de Mafra, somaram, ao longo das 7 sessões, 976 pessoas no público e a participação de 308 elementos das bandas do Concelho, entre músicos das bandas e dos coros convidados.

Dos eventos decorridos, destaque também para a sexta edição do "Mafra Dialogues", uma iniciativa única em Portugal que reuniu algumas das mais influentes personalidades e organizações mundiais para refletir e debater a importância da diplomacia da paz e da prevenção de conflitos.

Organizada pela Câmara Municipal de Mafra e pelo Instituto para a Promoção da América Latina e Canárias (IPDAL), a conferência "Multilateralism Under Pressure Pathways to Peace and Stability" decorreu, no dia 8 de abril, em modo presencial, na Sala dos Elíptica do Real Edifício de Mafra, cedida pela Escola das Armas, mas também em modo online, tendo contado com a presença de cerca de 200 convidados.
A sessão de encerramento foi presidida pelo Secretária de Estado Adjunto e da Política de Defesa Nacional de Portugal, Nuno Pinheiro Torres.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Relatório do Departamento de Educação, Desporto e Juventude
(MESES DE ABRIL E MAIO DE 2026)

Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa
Divisão de Gestão de Recursos da Rede Educativa Mafra Este
Divisão de Gestão de Recursos da Rede Educativa Mafra Oeste

No âmbito das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) e da Componente de Apoio à Família (CAF), cerca de 5.304 crianças/dia frequentam o serviço de refeição (97,2%) (1.759 crianças na educação pré-escolar e 3.545 alunos no 1.º ciclo do ensino básico); e 2.541 crianças/dia frequentam as atividades de prolongamento de horário (46,6%) (1.383 crianças na educação pré-escolar e 1.158 alunos no 1.º ciclo do ensino básico). O prolongamento de horário da manhã (7h30-8h30) é frequentado por 1.656 crianças e alunos (30,4%) em 29 estabelecimentos de educação e ensino.

Ao nível dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, incluindo o ensino profissional, cerca de 1.761 alunos/dia frequentam o serviço de refeição (29,4%).

Ainda no âmbito da Componente de Apoio à Família, entre os dias 30 de março e 10 de abril, realizaram-se as Atividades na Interrupção Letiva da Páscoa, subordinadas aos temas "Aventura do Coelhinho no Mundo da Páscoa" (1.ª semana) e "Navegando com Alegria" (2.ª semana). As atividades contaram com cerca de 999 e 1.009 crianças e alunos inscritos, por dia, nas 1.ª e 2.ª semanas, respetivamente, em 16 estabelecimentos de educação e de ensino.

Neste âmbito, foi também efetuada a preparação das Atividades na Interrupção Letiva do verão. As referidas atividades desenvolvem-se em nove turnos de uma semana, entre 1 de julho e o início do ano letivo de 2026/2027, que se prevê que ocorra entre 11 e 15 de setembro de 2026, nos termos do Despacho n.º 8368/2024, de 25 de julho, na sua atual redação, em 17 estabelecimentos de educação e ensino. De acordo com o n.º 4 do artigo 9.º do *Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra*, "as atividades nas interrupções letivas decorrem entre as 7h30 e as 19h00, durante os períodos do Natal, Carnaval,

Páscoa e verão (meses de junho, julho, primeira quinzena de agosto, e setembro), sem prejuízo do encerramento das instalações educativas municipais entre os dias 16 e 31 de agosto, inclusive."

Em termos de Ação Social Escolar (Despacho n.º 8452-A/2015, de 30 de julho, publicado no *Diário da República*, II série, de 31 de julho, na sua atual redação), na educação pré-escolar, conta-se um total de 431 crianças (24,5%), das quais 221 beneficiam do Escalão A (12,6%) e, portanto, é-lhes concedida a gratuitidade das refeições e 210 beneficiam do Escalão B (11,9%) e, como tal, é-lhes reduzido o pagamento das refeições em 50%. No 1.º ciclo do ensino básico, conta-se um total de 834 alunos (24,5%), dos quais 386 encontram-se posicionados no escalão A (10,9%) e, portanto, é-lhes concedida a gratuitidade das refeições e 448 beneficiam do escalão B (12,6%) e, como tal, é-lhes reduzido o pagamento das refeições em 50%.

No que concerne aos Transportes Escolares encontram-se inscritos 440 alunos das Escolas Básicas do 1.º Ciclo e os Jardins de Infância (24 lotes de circuitos especiais). Adicionalmente, e decorrente da transferência de competências para os órgãos municipais, no domínio da Educação, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, e da Portaria n.º 9/2023, de 4 de janeiro, na sua atual redação, usufruem de transporte escolar adaptado 52 alunos dos ensinos básico e secundário, residentes no Concelho de Mafra, que frequentam a rede pública, dentro e fora do Concelho, com dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem que foram indicados pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), prevista no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 06 de julho, na sua atual redação.

Foi, também, efetuada a preparação do processo de (re)inscrição nas Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) na Educação Pré-Escolar e da Componente de Apoio à Família (CAF) no 1.º Ciclo do Ensino Básico, bem como nos Transportes Escolares, para o ano letivo de 2026/2027, em conformidade com o estabelecido no Despacho n.º 4472-A/2026, de 6 de abril.

No que respeita à Creche de Mafra, encontram-se inscritas 114 crianças, assim distribuídas: 20 na valência de Berçário e 94 na valência de Creche, o que representa uma taxa de ocupação de 100,0%.

Neste âmbito, e em conformidade com o estabelecido no n.º 1 do artigo 8.º do *Regulamento da Creche da Câmara Municipal de Mafra*, decorreu, de 1 a 20 de abril, o processo relativo à inscrição para o ano letivo de 2026/2027. Após a aplicação dos critérios de admissão e priorização para preenchimento das vagas, no âmbito da medida da gratuitidade da creche definidos no Anexo da Portaria n.º 198/2022, de 27 de julho, na sua atual redação, e no n.º 1 do artigo 14.º do *Regulamento da Creche da Câmara Municipal de Mafra,* foram admitidas 114 crianças e excluídas 12. Encontram-se a aguardar vaga 84 crianças.

Foi efetuada a preparação do processo relativo à matrícula para frequência da Creche de Mafra, no ano letivo de 2026/2027, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do *Regulamento da Creche da Câmara Municipal de Mafra* que refere que "a matrícula decorre de 1 a 30 de junho e, excecionalmente, a qualquer momento, durante o ano letivo, na sequência de existência de vaga."

No âmbito do projeto "Mafra Vive Saudável – Cresce Ativo e Saudável", continuaram a decorrer, nos meses de abril e de maio, as Sessões de Educação Alimentar destinadas aos alunos dos 3.º e 4.º anos de escolaridade, num total de 70 turmas. Nos meses de maio e de junho, dá-se continuidade à realização das Sessões Individualizadas de Prescrição de Exercício Físico e Aconselhamento Nutricional destinadas aos alunos do 3.º ano de escolaridade, bem como à realização das Avaliações Antropométricas aos alunos de 4.º ano de escolaridade.

Integrado no projeto "Cresce Ativo e Saudável", encontra-se a decorrer um ciclo de quatro *workshops* dedicado aos lanches escolares saudáveis, entre os dias 23 de maio e 9 de julho. A iniciativa destina-se a encarregados de educação e educandos, visando apoiar as famílias na melhoria das rotinas alimentares diárias.

Nos dias 6 e 7 de abril, realizou-se, no Palácio dos Marqueses, uma formação destinada aos trabalhadores afetos à área alimentar (com serviços na modalidade de *cook-chill* e confeção local), tendo sido abordadas as seguintes temáticas: "Arte de

Empratar - Capitação e Empratamento", "Boas Práticas na Restauração Coletiva - Manipulador de alimentos" e "Combate a Incêndios".

No dia 8 de abril, o Centro de Formação da Associação de Escolas Rómulo de Carvalho (CFAERC) realizou o "VIII Encontro Municipal de Formação de Pessoal Não Docente", sobre a temática "Desenvolvimento Pessoal e Comunicação para a Diversidade", no qual participaram, maioritariamente, trabalhadores com vínculo à Câmara Municipal de Mafra (assistentes operacionais e assistentes técnicos). O Encontro teve duas sessões plenárias, sobre "Impacto da diversidade de idades dos funcionários nas práticas e efeitos da idade na sua saúde e bem-estar" e "Automotivação no trabalho", e abordou as seguintes temáticas em formato de Workshop: "Capacitação Digital"; "Suporte Básico de Vida"; "A Importância do Lúdico nos Recreios"; "Comunicar com a Comunidade Educativa"; "Relacionamento entre Pares"; "Diversidade Cultural e Inclusão" e "Saúde Mental nas Escolas".

No dia 13 de abril, deu-se início ao "Projeto Bor'aPé", que visa promover hábitos de mobilidade sustentável, reforçar a autonomia das crianças e contribuir para a melhoria da segurança e qualidade de vida no acesso às escolas do concelho. Encontram-se inscritas 49 crianças. Trata-se de uma iniciativa da Unidade de Saúde Pública de Mafra, desenvolvida em parceria com a Câmara Municipal de Mafra, a Guarda Nacional Republicana, o Agrupamento de Escolas de Mafra (Escola Básica Hélia Correia – Mafra e Escola Básica de Mafra) e as respetivas Associações de Pais e Encarregados de Educação e o Colégio Art & Manha. Este projeto visa promover a mobilidade ativa e segura, através da implementação de um *Pedibus*, dirigido aos alunos do 1.º ao 3.º ciclo do ensino básico, compreendendo dois percursos: n.º 1 - início no Edifício da Proteção Civil; n.º 2 - início na Praça da República. Os grupos são acompanhados por adultos voluntários, os quais recebem formação específica e atuam de acordo com procedimentos de segurança e gestão de ocorrências, previamente estabelecidos. A comunicação com as famílias é assegurada através de um grupo *WhatsApp* criado exclusivamente para este fim. A participação dos alunos carece de inscrição formal e consentimento informado por parte dos encarregados de educação. O projeto dispõe, ainda, de uma identidade visual própria, garantindo a sua fácil identificação e reforçando a visibilidade junto da comunidade.

No dia 8 de maio, realizou-se, na Loja do Cidadão de Mafra, o "I Fórum de Educação em Mafra", sobre a temática "Construir Educação em Mafra – Partilhas que Inspiram". Durante o Encontro foram apresentados projetos inovadores e práticas pedagógicas de sucesso promovidos pelos estabelecimentos de educação e de ensino das redes pública, privada e solidária do Concelho de Mafra.

Realizou-se, nos dias 14 e 20 de abril, 13, 25 e 26 de maio, a ação "Cozinha Aberta" dirigida às Associações de Pais e Encarregados de Educação. Nesta ação, os pais e encarregados de educação da Escola Básica de Santo Estevão das Galés, do Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro, do Jardim de Infância Beatriz Costa – Charneca, do Agrupamento de Escolas da Ericeira e da Escola Básica da freguesia de Santo Isidoro puderam realizar uma visita às cozinhas dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico e acompanhar todo o processo associado ao serviço de refeição, desde a receção até à disponibilização às crianças e alunos.

No terceiro período (a partir do dia 13 de abril), deu-se início à avaliação de satisfação junto das crianças e alunos, no âmbito das refeições escolares, para que possam avaliar o prato principal da ementa. Paralelamente, também se procedeu à avaliação das refeições pelos alunos do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário da Escola Básica e Secundária António Bento Franco – Ericeira e da Escola Básica de Mafra, bem como ao pessoal docente e não docente, através de um projeto piloto, desenvolvido no âmbito de um estágio curricular na área de Ciências da Nutrição.

Realizou-se, entre os dias 21 e 28 de abril, a atividade "Órgãos com história(s)" destinada aos cerca de 892 alunos do 3.º ano de escolaridade. Esta atividade consiste na realização de concertos musicais nas igrejas do Concelho que possuem órgãos de tubos (Igreja de S. Pedro, na Ericeira; Igreja de Nossa Sra. da Encarnação, na Encarnação; Igreja de Nossa Senhora do Livramento, no Livramento; Igreja de Santo André, em Mafra; e Igreja de Nossa Senhora da Assunção, na Enxara do Bispo) acompanhados por "Contadores de Histórias".

Com o objetivo de promover a consciencialização sobre a importância da educação parental e seu o impacto no desenvolvimento das crianças, fornecer informações e orientações sobre princípios da parentalidade positiva e estimular a comunicação

aberta entre pais e filhos, fortalecendo os vínculos familiares, realizou-se, no dia 24 de abril, uma sessão de parentalidade positiva, intitulada "A Educação Sexual lá em casa".

Realizou-se, no dia 22 de maio, na Escola Básica Prof. João Dias Agudo – Póvoa da Galega, no âmbito dos "Ateliers da Felicidade", um *Workshop* sobre a temática "Entre linhas e nós". Estes *Workshops* para pais e filhos pretendem incentivar a criação artística, a resolução de problemas e as competências sociais e emocionais dos mais novos, contribuindo para o bem-estar físico, biológico e psicológico.

No período em apreço, foi efetuada a divulgação da oferta formativa, no âmbito da Academia de Ensino Superior de Mafra, para o ano letivo de 2026/2027. Prevê-se a disponibilização dos CTeSP de "Secretariado em saúde" e "Apoio Domiciliário", pelo Instituto Politécnico de Santarém; e dos CTeSP de "Marketing Digital", "Informática", "Design Multimédia" e "Gestão Administrativa de Recursos Humanos", pelo Instituto Politécnico de Tomar. Os prazos para candidatura decorrem entre os dias 11 de maio e 16 de agosto, no caso do Instituto Politécnico de Santarém; e entre os dias 8 e 19 de junho (1.ª fase) e 24 de julho e 12 de agosto (2.ª fase), no caso do Instituto Politécnico de Tomar.

Realizou-se, no dia 27 de maio, a reunião com as 19 Associações de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Mafra para se proceder ao balanço do funcionamento dos estabelecimentos de educação e de ensino no 3.º período do ano letivo de 2025/2026.

De referir, também, a participação em diversas reuniões de Conselhos Gerais, nos termos do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua atual redação: 23 de abril (Agrupamento de Escolas da Ericeira), 15 de abril (Agrupamento de Escolas Prof. Armando de Lucena) e 28 de abril, 12 de maio e 26 de maio (Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro). No âmbito da avaliação externa do Agrupamento de Escolas Prof. Armando de Lucena, pela Inspeção-Geral da Educação e Ciência (IGEC), ocorreu uma reunião do respetivo Conselho Geral no dia 21 de abril.

DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE

DESPORTO

Neste hiato temporal, a área de Desporto realizou e apoiou um conjunto de atividades desportivas, das quais destacamos as seguintes:

Nos Núcleos Desportivos Municipais, que abrangem 30 modalidades, estão inscritos 9.262 utentes, sendo que 6.454 (69,7%) têm a sua frequência no preçário Mafrativa e 2.808 (30,3%) estão inscritos no preçário de FreePass.

No âmbito do projeto "Movimento é Vida", encontram-se inscritos 907 seniores distribuídos pelos 28 polos, abrangendo todas as localidades do concelho. Este projeto tem como objetivo promover a prática desportiva e a manutenção de um estilo de vida saudável, através da frequência de duas aulas semanais de ginástica, que podem ser complementadas, quinzenalmente, com uma aula de hidroginástica.

No âmbito do projeto "Mafra Vive Saudável", 70 utentes foram acompanhados nos Gabinetes de Prescrição de Exercício Físico e Aconselhamento Nutricional, localizados em Mafra (Parque Desportivo Municipal), Ericeira (Parque Santa Marta) e Póvoa da Galega (Parque Urbano da Póvoa da Galega).

Nos dias 13 e 20 de abril, realizou-se a ação de formação "Primeiros Socorros e Suporte Básico de Vida no Desporto", ministrada pela enfermeira Ana Soraia Vale, no GO – Casa da Juventude (Palácio dos Marqueses, Mafra), que contou com a presença de 70 profissionais e estudantes das áreas de Educação Física e Desporto, Ciências do Desporto, Exercício e Bem-Estar e Treino Desportivo, bem como detentores dos títulos profissionais de Técnico de Exercício Físico (TEF), Diretor Técnico (DT) e Treino Desportivo (TD).

No dia 19 de abril, cerca de 820 atletas participaram no Trail da Tapada Real de Mafra. A prova decorreu integralmente no interior da Tapada, disponibilizando três modalidades: Trail Longo (20 km), Trail Curto (12 km) e Caminhada (12 km). Os participantes percorreram trilhos florestais e caminhos de terra, proporcionando uma experiência desportiva em estreito contacto com a natureza.

Nos dias 25 e 26 de abril, as estradas do concelho de Mafra acolheram a passagem da edição de 2026 do Rally das Camélias. Após dois adiamentos forçados no início do

ano, motivados por condições climatéricas adversas e fortes tempestades na região, a prova, organizada pelo Clube de Motorismo de Setúbal, superou os desafios logísticos, estendendo o seu percurso pelos concelhos de Sintra, Cascais, Mafra e Torres Vedras.

Entre os dias 1 e 7 de maio, realizou-se o estágio da Seleção Nacional Portuguesa de Futebol de Praia e da Seleção Nacional Ucraniana da mesma modalidade, reforçando a projeção internacional do território.

No dia 3 de maio, decorreu uma etapa especial do Mafra Foot dedicada ao futebol de praia, que contou com a participação de cerca de 150 jovens atletas, promovendo o envolvimento dos mais novos na prática desportiva. Na mesma data, teve lugar a Supertaça de Futebol de Praia 2026, organizada pela Federação Portuguesa de Futebol e com transmissão em direto no Canal 11, contribuindo para a visibilidade mediática do evento.

No dia 4 de maio, realizou-se ainda uma ação de limpeza de praias, envolvendo as Seleções Nacionais de Futebol de Portugal e da Ucrânia, alunos da Escola Básica da Carvoeira, utentes da Lapoint e da APERCIM, numa iniciativa que aliou a prática desportiva à sensibilização ambiental e à participação cívica.

Por fim, nos dias 9 e 10 de maio, o concelho recebeu jogos do Campeonato Elite de Futebol de Praia 2025/2026, que contou com a participação das equipas do GDU Ericeirense, GD Sesimbra, Leixões SC, CF Chelas, Vila Flor SC, ACD O Sótão, GD Amigos Paz, igualmente com transmissão televisiva no Canal 11, consolidando Mafra enquanto referência na organização de eventos desportivos desta modalidade.

A 10 de maio, decorreu a 4.ª edição do Passeio da Espiga em BTT. Organizado pelo Clube MafraBTT, o passeio contou com dois percursos adaptados a diferentes níveis de preparação, abertos a bicicletas convencionais e elétricas (E-bikes), um percurso curto (20 Km), uma distância acessível, ideal para quem procurou um passeio descontraído em contacto com a natureza e, por um percurso longo (40 Km), um desafio mais exigente, desenhado para testar os limites nos trilhos da região.

Por ser um evento de carácter estritamente não competitivo, o grande objetivo foi desfrutar das paisagens da região de Mafra ao ritmo de cada um. Além do BTT, a

manhã incluiu ainda opções de caminhada (8 km) e trail (13 km), garantindo que toda a família pudesse participar.

No dia 13 de maio, a Sala Elíptica do Real Edifício de Mafra acolheu a Cerimónia de Atribuição das Bolsas de Mérito Desportivo para Jovens Atletas do Concelho de Mafra. A cerimónia oficial incluiu a assinatura de 45 contratos, abrangendo 19 modalidades distintas, celebrando o mérito e a excelência desportiva.

No dia 16 de maio, o Parque Desportivo Municipal de Mafra acolheu o Maleo Bowl, a grande final do campeonato de futebol americano, que colocou frente a frente as equipas Lisboa Devils e Cascais Crusaders, jogo com transmissão televisiva na Bola TV.

Nos dias 22, 23 e 24 de maio, o Parque Desportivo Municipal de Mafra recebeu mais uma edição do West Games Mafra. Evento organizado pela CrossFit BoarLand, reuniu 850 atletas integrados em 146 equipas, oriundos de quatro países (Portugal, Espanha, Ucrânia e Reino Unido).

No dia 23 de maio, cerca de 20 munícipes, de várias faixas etárias, aderiram ao desafio "Fit Boot Camp", um treino desportivo ao ar livre, realizado no Parque Desportivo Municipal de Mafra.

Nos dias 29 e 30 de maio, decorreu o Rally de Lisboa 2026 que, pela primeira vez integrado no Campeonato de Portugal de Ralis (CPR), atraiu milhares de pessoas às ruas do concelho.

Realizaram-se no nosso território, no dia 29 de maio, o Shakedown, o PEC 1 -Tapada de Mafra 1, o PEC 5- Super-Especial de Mafra; no dia 30 de maio, o PEC 6 -Tapada de Mafra 2, bem como o apoio aos pilotos foi realizado no Parque de Assistência que esteve sempre disponível na Encarnação.

O momento de maior destaque ocorreu na noite de sexta-feira (29 de maio), com a realização da Super-Especial de Mafra (1,63 km), desenhada num cenário único junto ao Palácio Nacional de Mafra, que reuniu uma expressiva moldura humana.

Nos dias 30 e 31 de maio, o Parque Desportivo Municipal de Mafra acolheu a 12.ª edição do evento "Há Festa no Parque". Durante os dois dias, registaram-se cerca de 34.000 entradas, evidenciando a elevada adesão do público.

O evento contou com diversas atrações de destaque (mais de 80 atividades diferentes), como uma montanha-russa e um mega insuflável com 800 m². Para além destas, decorreram espetáculos, atividades desportivas, workshops, insufláveis, atividades aquáticas e dezenas de outras experiências alusivas à comemoração do Dia Mundial da Criança, proporcionando uma oferta diversificada para diferentes públicos. Nesta edição destacamos:

- Nova imagem de todo o evento - uma imagem renovada, mais moderna, apelativa e alinhada com a identidade atual do Município. Esta reformulação pretende reforçar a atratividade do evento, aproximando-o ainda mais das famílias e do público jovem, transmitindo uma mensagem de dinamismo, inovação e qualidade.
- Sistema de Controlo de Acessos – que permitiu a gestão de inscrições e apoio técnico especializado, permitindo não só reforçar a eficiência operacional, como também assegurar maior rigor no controlo de acessos, monitorização em tempo real e capacidade de resposta a eventuais constrangimentos logísticos.
- Cartão de Acesso Prioritário - destinado a crianças ou jovens com deficiência ou mobilidade reduzida, permitindo a garantia de maior conforto e facilidade de circulação nas áreas do evento (até aos 20 anos).
- Atividades inclusivas - em parceria com instituições especializadas, promovendo o desporto adaptado, a acessibilidade e o respeito pela diversidade.
- Reformulação do mapa – com informação extra das infraestruturas de apoio, para crianças, jovens ou adultos com mobilidade reduzida;
- Espaço bebé – permitido o acesso de crianças até aos 3 anos e ainda aos portadores do cartão de acesso prioritário, com valências como zona para amamentação/ alimentação, zona de sesta, zona de fraldário, sanitários adequados, sessões e palestras com o apoio da Unidade Local de Saúde Santa Maria/ Centro de Saúde de Mafra e entidades privadas, aulas de pilates, dança e yoga;
- Espaço jovem (promovido pelo GO#oteuespaço) com valências como matraquilhos, ps5, jogos de tabuleiro, e zona lounge;

No mês de abril, realizaram-se três encontros do "Mafra Foot", nomeadamente no dia 12, no Sporting Clube do Livramento; no dia 18, no Clube Desportivo de Vila Franca do Rosário; e no dia 25, no Atlético Clube da Malveira.

Já no mês de maio, decorreram três encontros da referida iniciativa: no dia 13, no Sporting Clube Encarnacense; no dia 16, no Grupo Recreativo Gonçalvinhense; e no dia 23, no Grupo Recreativo Sobralense.

Cada um destes encontros contou com a participação de cerca de 250 crianças, reforçando a forte adesão a esta iniciativa de promoção do desporto juvenil.

Na Piscina Municipal da Venda do Pinheiro:

No dia 17 de abril, cerca de 90 utentes participaram na atividade Mega Hidro "Power Dance", realizada nas Piscinas Municipais da Venda do Pinheiro.

No Parque Desportivo Municipal de Mafra:

Estádio:

No dia 12 de abril, o Estádio do Parque Desportivo Municipal de Mafra acolheu o Campeonato Nacional de OCR100. A prova, organizada pela Federação Portuguesa de Corridas de Obstáculos (FPOCR), consistiu num percurso de 100 metros, rápido e intenso, composto por 12 obstáculos padronizados, tendo como objetivo apurar os campeões nacionais da modalidade, bem como qualificar atletas para competições futuras.

No mês de abril, realizaram-se três jogos da Liga 3, que contaram com a presença de cerca de 1.500 espectadores.

No mês de maio, realizou-se um jogo da Liga 3, registando um total de 500 espectadores.

Pavilhão:

Nos dias 11 e 12 de abril, o Pavilhão do Parque Desportivo Municipal de Mafra acolheu o Encontro Nacional de Esgrima Kids 2. Organizado pela Secção de Esgrima da Casa do Povo de Mafra, em parceria com a Federação Portuguesa de Esgrima, o evento reuniu cerca de 300 jovens atletas dos escalões de Benjamins e Infantis.

No dia 18 de abril, o mesmo pavilhão recebeu o Campeonato Zonal de Juvenis, competição que serviu de apuramento para o Campeonato Nacional de Judo, e contou com a presença de cerca de 600 jovens atletas.

No dia 19 de abril, decorreu, igualmente, no referido pavilhão, o Open Associativo de Juniores e o Torneio Open de Veteranos (ADJL), na modalidade de judo, contando com a participação de mais de 160 atletas.

Entre os dias 24 e 26 de maio, o Pavilhão do Parque Desportivo Municipal de Mafra acolheu o Acantonamento Gímnico de Mafra, no qual participaram cerca de 100 atletas dos Núcleos Desportivos Municipais. Esta iniciativa visou, não só o aperfeiçoamento técnico na modalidade de ginástica, como também o desenvolvimento de competências sociais e de autonomia, promovendo o convívio entre os participantes.

Piscina:

No dia 8 de abril, realizou-se na piscina do Parque Desportivo Municipal de Mafra, o 22.º Torneio de Natação Adaptada de Mafra. O evento organizado pela APERCIM (Associação para Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptados de Mafra), contou com a presença de 105 nadadores em representação de 16 equipas.

No Pavilhão da Escola Básica Hélia Correia:

No mês de abril, realizaram-se nove jogos de basquetebol, que contaram com a presença de cerca de 708 atletas e 1.240 espectadores.

No mês de maio, realizaram-se 17 jogos de basquetebol, que contaram com a presença de cerca de 510 atletas e 2.500 espectadores.

No Pavilhão da Escola Básica da Freguesia da Carvoeira:

No mês de abril, realizaram-se três jogos de voleibol, que contaram com a presença de cerca de 120 atletas e 450 espectadores.

No mês de maio, realizaram-se 10 jogos de voleibol, que contaram com a presença de cerca de 400 atletas e 1.500 espectadores.

No Pavilhão Desportivo Municipal da Malveira:

No mês de abril, realizaram-se 10 jogos de basquetebol, que contaram com a presença de cerca de 218 atletas e 649 espectadores.

Nos dias 3 e 4 de abril, o Pavilhão Desportivo Municipal da Malveira recebeu *a Final Four* de Futsal da Taça AFL, no escalão de seniores. O evento, organizado pela Associação de Futebol de Lisboa, contou com a participação das equipas Tojeira, Oriental RC, Novo Talentos, Castanheira, Valejas, Vilarense, Manjoeira, Futsal Oeiras, Sacavenense, entre outras, registando-se, no total, a presença de 158 atletas e 623 espectadores ao longo da competição.

Nos dias 25 e 26 de abril, o referido espaço, recebeu o XI Convívio de Minibasquete "Carlos Silvério", o evento contou com a presença de 196 atletas e 325 espectadores.

No mês de maio, realizaram-se 25 jogos de basquetebol, que contaram com a presença de cerca de 547 atletas e 1.037 espectadores.

No Pavilhão Desportivo Municipal da Venda do Pinheiro:

No mês de abril, realizaram-se quatro jogos de futsal, que contaram com a presença de cerca de 85 atletas e 214 espectadores.

Realizou-se, ainda, dois jogos de basquetebol, que contaram com a presença de 45 atletas e 95 espectadores.

No mês de maio, realizaram-se seis jogos de futsal, que contaram com a presença de cerca de 130 atletas e 279 espectadores.

Realizou-se, ainda, três jogos de basquetebol, que contaram com a presença de cerca de 61 atletas e 85 espectadores.

JUVENTUDE

O período em referência foi caracterizado funcionamento do GO – A Casa da Juventude, em Mafra, pela realização de uma diversidade de atividades, designadamente a formação "Bootcamp de Podcast" no âmbito do programa Capacitar+ Juventude, a feira das profissões, abertura da Geração ON Verão, workshops na área da comunicação, no âmbito da realização da Sessão Final da Assembleia Municipal Jovem de Mafra (ano letivo 2025/2026), o ciclo de workshops de saúde mental e bem-estar "Restart", o VI Congresso de Jovens Cientistas de Mafra, inauguração da exposição "arte contemporânea trocada por miúdos – CORPOS IMPROVÁVEIS", participação no Encontro Nacional de Municípios Amigos da Juventude onde foi atribuído o Selo Município Amigo da Juventude – 5 Estrelas ao Município de Mafra e participação no evento "Há Festa no Parque".

Nos meses de abril e maio, o GO – A Casa da Juventude registou 1.762 utilizações, destacando-se, ao contrário do habitual, a valência GO #Estudo como a mais utilizada, com 892 utilizações, seguida da valência GO #Lazer, com 823 utilizações. Consideramos que este resultado poderá advir da implementação da alteração do horário de funcionamento da valência GO #Estudo, na época de exames, tendo o horário das 10h00 às 23h00 sido alargado também para o mês de maio e dezembro.

No âmbito do programa Capacitar+ Juventude, decorreu de 6 a 10 de abril, no GO – A Casa da Juventude, em Mafra, o "Bootcamp Podcast", dinamizado pela formadora Liliana Marques da Escola Portuguesa de Podcasting e destinado aos jovens munícipes com idades entre os 12 e os 17 anos. Durante a semana imersiva dedicada ao mundo do Podcast, os jovens aprenderam a criar conteúdos, técnicas de gravação e edição de som.

Nos dias 15 e 16 de abril, no Pavilhão do Parque Desportivo de Mafra, decorreu a Feira das Profissões, uma iniciativa dedicada aos alunos do 9.º e do 12.º ano das escolas do Concelho de Mafra. O evento reuniu um total de 54 entidades, entre

universidades/instituições de ensino superior, escolas profissionais, centros de formação, empresas e entidades militares e de segurança e representou uma oportunidade para os cerca de 1.500 estudantes do concelho terem acesso privilegiado à informação sobre as diferentes ofertas escolares e profissionais, facilitando o processo de decisão da área e do curso que pretendam seguir no futuro. No primeiro dia, a feira abriu portas aos alunos de 9.º ano, para esclarecerem as suas dúvidas e explorarem todas as ofertas formativas e profissionais para o ensino secundário. Para os jovens do 12.º ano, o certame apresentou oportunidades profissionais e de formação, com o objetivo de desconstruírem pré-conceitos através de uma aproximação ao mercado de trabalho.

No que concerne à Geração ON, no dia 16 de abril iniciou-se o período para submissão de candidaturas à valência Geração ON Verão 2026, tendo-se realizado, neste período em análise, 67 entrevistas aos jovens que se candidataram à participação neste programa municipal de voluntariado jovem, destinado a jovens munícipes dos 16 aos 25 anos. A valência de verão da Geração ON irá decorrer de 15 de junho a 6 de setembro.

Relativamente à valência Geração ON Eventos, 34 jovens voluntários deram apoio a 3 eventos, registando-se um total de 63 participações, destacando-se o evento "Há Festa no Parque" como aquele que teve um maior número de participações e jovens.

De igual modo, durante o intervalo temporal em análise, em colaboração com a Divisão de Ambiente, foram submetidas oito candidaturas ao Programa Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas do Instituto Português do Desporto e da Juventude, para realização dos projetos Centro Azul (Praia do Sul e Praia dos Pescadores) e Centros Verdes (Jardim do Cerco), para realização entre 15 de junho e 12 de setembro.

Até à data foram aprovadas quatro candidaturas que já se encontram em implementação, aguardando-se a aprovação das restantes. Com estes projetos de voluntariado visa-se abranger mais de 100 jovens, entre os 14 e os 29 anos.

No âmbito da iniciativa Assembleia Municipal Jovem de Mafra (AMJM), com objetivo de preparar os alunos para a sessão final de 2 de junho, as doze equipas do ensino básico e secundário participaram, durante o mês de maio, no *workshop* de *pitch* e comunicação, dinamizado pela *Speak and Lead*, com objetivo de desenvolverem a competência de comunicação e apresentação, para que melhor possam apresentar as suas ideias e propostas de recomendação. Foram, ainda, realizadas as gravações para um *reel* de apresentação das equipas.

No âmbito de um projeto de acesso à Ordem dos Psicólogos Portugueses, desenvolveu-se o Workshop "Restart", com várias sessões, que abordaram os seguintes temas: Saúde Mental e Bem-Estar; Violência no Namoro (Básico e Avançado) e *Bullying* e *Ciberbullying*. Ao todo, as nove sessões realizadas abrangeram cerca de 198 jovens.

O VI Congresso de Jovens Cientistas de Mafra realizou-se no dia 23 de maio, e transformou a Escola Secundária José Saramago no grande ponto de encontro das mentes mais curiosas do concelho. Sob o mote "Inspirar mentes. Transformar futuros", esta iniciativa organizada em conjunto com os Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas do Concelho, desafiou quem procura descobrir as ideias que vão mudar o mundo. O auditório da referida escola encheu-se de energia, com a participação de 158 alunos das várias escolas do concelho, que apresentaram um total de 23 projetos e investigações, abrangendo desde o 1.º Ciclo até ao Ensino Secundário. O programa incluiu, ainda, o painel "Jovens Cientistas de Mafra no Mundo" que contou com a participação de duas jovens oradoras do Município de Mafra, Rute Pereira e Marta Bernardino, que falaram um pouco sobre o seu percurso profissional na área das ciências e de como a curiosidade, a dedicação a paixão pela ciência, podem abrir portas no Mundo. Aos congressistas, proporcionou-se, ainda, a realização de oficinas práticas de foguetes de ar, circuitos elétricos em papel, cianotipia, suporte básico de vida e química laboratorial.Ao aproximar a comunidade do conhecimento científico, o Município reafirma o seu papel no apoio ao sucesso educativo, demonstrando que a inovação e a criatividade são prioridades no desenvolvimento dos jovens do concelho.

No dia 27 de maio, na valência GO #Arte do GO - A Casa da Juventude procedeu-se à abertura da exposição "CORPOS IMPROVÁVEIS", da autoria dos alunos do 12.ºAV1 da Escola Secundária José Saramago – Mafra, a qual permanecerá patente ao público até ao dia 20 de junho.

Esta iniciativa insere-se no "A Arte Trocada por Miúdos", resultante da parceria do Município de Mafra com a RTCP – Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses e em colaboração com o Centro de Oliva e na qual estiveram envolvidos os alunos da área de artes visuais da Escola Secundária José Saramago- Mafra, resultando na produção de trabalhos artísticos apresentados em formato de exposição. Os alunos tiveram como ponto de partida as obras da coleção Norlinda e José Lima, apresentada no Centro de Arte Oliva e evidencia o papel central dos alunos em todas as fases de conceção e concretização do projeto expositivo, desde a definição curatorial até à produção, mediação cultural, comunicação e gestão das redes sociais. A proposta curatorial centrou-se na experiência do visitante e na relação estabelecida entre as obras originais e as suas recriações. O percurso expositivo desenvolve-se de forma gradual partindo de figuras mais reconhecíveis para composições progressivamente mais distorcidas, fragmentadas e simbólicas. Esta transformação formal das obras procura criar uma narrativa visual contínua, convidando o público a refletir sobre os processos de interpretação, recriação e metamorfose da imagem.

No passado dia 29 de maio, realizou-se o VI Encontro Nacional da Rede de Municípios Amigos da Juventude, em Castro Daire, uma iniciativa que distingue os municípios que continuam a demonstrar um forte compromisso com a promoção da participação jovem e com o desenvolvimento de políticas locais dedicadas à juventude.

O Município de Mafra foi distinguido com o Selo Município Amigo da Juventude, com a categoria de 5 Estrelas. Este reconhecimento que evidencia o trabalho desenvolvido no território em prol dos jovens, através do investimento contínuo na criação de oportunidades para os jovens do Concelho.

Nos dias 30 e 31 de maio, no âmbito do evento "Há Festa no Parque", no Parque Desportivo Municipal de Mafra, procedeu-se à dinamização do *stand* da Juventude, através da disponibilização de uma área diversificada de jogos consola em

colaboração com a E2Tech, realizando-se também promoção e divulgação das atividades do Município destinadas aos jovens do Concelho.

RELATÓRIO DE ATIVIDADE MUNICIPAL

Departamento de Obras Municipais e Ambiente

(1 de abril a 31 de maio de 2026)

- **DIVISÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE EMPREITADAS**
- **DIVISÃO DE GESTÃO DE EDIFICIOS, EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DIRETA**
- **DIVISÃO DE PROJETOS**

CAP. I – EDUCAÇÃO

1.1 - Estabelecimentos de Ensino Pré-escolar, Ensino Básico do 1.º Ciclo e Ensino Básico do 2.º e 3.º Ciclos

Foi efetuado o levantamento dos diversos trabalhos de conservação e beneficiação, nas escolas e nos edifícios desportivos que dão apoio às escolas, estando em curso o procedimento concursal, de modo a preparar os edifícios para o próximo ano letivo. Paralelamente foram executados diversos trabalhos de conservação e beneficiação, nas escolas e nos edifícios desportivos que dão apoio às escolas.

1.2 - Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco –

O Pavilhão 3 (bloco D) encontra-se com a envolvente exterior executada e encontrando-se em conclusão a compartimentação interior, bem como a instalação das infraestruturas técnicas.

1.3 – Ampliação da Escola Básica e Secundária Prof. Armando Lucena – Malveira

No Bloco D iniciou-se a fase dos acabamentos, correspondente aos revestimentos, instalação de vãos interiores, luminárias e gradeamentos das guardas.

1.4 – Escola EB23 da Póvoa da Galega e Pavilhão – Milharado

Concluída a estrutura de betão armado dos corpos A, B e C, encontram-se em execução a estrutura em betão armado dos corpos D e G e dos muros perimetrais. Continuam em execução os trabalhos de assentamento de alvenarias nos blocos B e C, bem como a execução das especialidades elétrica, hidráulica e AVAC nos blocos A, B e C.

1.5 – Prestação de serviços para fiscalização, coordenação de segurança em obra e gestão ambiental da empreitada de Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega

A prestação de serviço encontra-se a decorrer.

1.6 - Arrecadação para bicicletas na escola EB 2,3 da Venda do Pinheiro

Concluiu-se o projeto base.

1.7 - Cobertura recreio para a escola EB1, JI de Santo Isidoro

Conclusão do projeto base.

1.8 – Ampliação da área Alimentar na Escola EB 2,3 Armando Lucena – Malveira

Elaborou-se o estudo prévio e o projeto base de arquitetura. Encontra-se em desenvolvimento o projeto de execução.

CAP. II – HABITAÇÃO

2.1 – Edifícios de Habitação Municipal Existentes

Reabilitação de 99 Fogos Municipais – Mafra, Malveira e Enxara do Bispo

A intervenção de reabilitação em 88 fogos habitacionais encontram-se concluídas. Encontra-se a decorrer a execução de reabilitação de trabalhos pelo interior e exterior no prédio sito na Rua Júlio Conceição Ivo lote n.º 3, de 2 moradias em Enxara dos Cavaleiros e 1 uma moradia em Monte Bom.

2.2 – Habitação Multifamiliar Municipal na Malveira – 8 Fogos (Rua 25 de Abril)

Iniciaram-se os trabalhos de execução dos acabamentos interiores, tendo-se revestido todas as paredes a reboco, estuque e cerâmicos, bem como a colocação das aduelas das portas de compartimentação e conclusão da cobertura e do revestimento exterior a capoto.

2.3 - Construção de 24 fogos – Rua São Domingos e Rua da Bela Vista – Encarnação

Ambos os blocos, A e B, encontram-se com as alvenarias concluídas, bem como todo o aterro na sua envolvente. O revestimento exterior em ETICS encontra-se em execução, assim como as especialidades de instalações elétricas e hidráulicas.

2.4 – 3 Blocos de Habitação Municipal na Venda do Pinheiro

Foi concluído o revestimento de pavimentos interiores em cantaria, a aplicação dos vãos exteriores em caixilharia, a aplicação das aduelas em todas as portas interiores, encontrando-se em fase de acabamentos finais.

2.5 – Conjunto Habitação Multifamiliar Municipal – Rua Mato da Cruz – Ericeira

Encontra-se em execução o assentamento de alvenarias nos Blocos A e B, estando ainda em curso o assentamento das cantarias, instalação de caixas de estore, betonilhas e a execução das instalações elétricas e hidráulicas nos 3 blocos.

O pavimento térreo da cave encontra-se executado, estando em desenvolvimento os trabalhos de pintura dos muros.

Decorrem também os trabalhas de execução da cobertura e caleira perimetral.

2.6 – Habitação Multifamiliar – Ribeira da Baleia – Ericeira

Encontra-se em fase de conclusão os trabalhos de regularização de superfícies para iniciar os acabamentos.

2.7 – Reabilitação de 4 fogos – Rua do Planalto – Asseiceira Pequena

A empreitada encontra-se em fase de conclusão, estando em curso os trabalhos de revestimentos interiores, pinturas e demais trabalhos de acabamento, bem como a instalação de carpintarias e loiças sanitárias.

Mantêm-se igualmente em execução os trabalhos de arranjos exteriores.

2.8 - Prestação de serviços para fiscalização, coordenação de segurança em obra e gestão ambiental das empreitadas de Construção de 52 fogos na Rua do Mato da Cruz - Ericeira, Construção de 24 fogos – Rua São Domingos e Rua da Bela Vista - Encarnação e Construção das Instalações do Arquivo Nacional do Som

A prestação de serviço encontra-se a decorrer.

2.9 - Trabalhos de Beneficiação em Habitações Municipais Diversas

A empreitada encontra-se concluída. Paralelamente, foram executados diversos trabalhos de conservação e beneficiação noutras habitações municipais.

CAP. III – CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO

3.1 - Movimento de terras na Quinta do Munhoz

Estão em curso os trabalhos de escavação e aterros.

3.2 – Milharado – Requalificação do Largo de São Miguel e Arruamento de acesso à Rua Azinhaga do Poço

Foram executados trabalhos de escavação e sondagens de arqueologia, aguardando-se a aprovação pela tutela.

3.3 - Conclusão das infraestruturas públicas da Urb. do Matoutinho (obras coercivas)

Aguarda-se a aprovação do PATA (Pedido de Autorização para Trabalhos Arqueológicos), a fim de se poder dar início aos trabalhos.

3.4 – Edifício Paços do Concelho - Mafra

Concluiu-se o processo de concurso, a fim de se lançar um concurso público para executar a empreitada.

3.5 - Parque Ecológico da Empa – Ericeira

Na sequência do concurso público para a execução da empreitada, foi submetido ao Tribunal de Contas, aguardando o respetivo visto.

3.6 - Parque Verde da Ericeira – 1ª Fase

Na sequência do concurso público para a execução da empreitada, foi submetido ao Tribunal de Contas, aguardando o visto.

3.7 - Mercado Municipal da Ericeira

Foi efetuado o levantamento dos diversos trabalhos de conservação e beneficiação, estando em curso um procedimento concursal.

3.8 - Requalificação da Rua Dr. Domingos Machado (junto ao Lar Manuel Alcântara da Stª Casa da Misericórdia) – Mafra

Foram efetuadas algumas alterações e concluiu-se o projeto de execução da arquitetura.

3.9 - Obra Coerciva de reparação de Infraestruturas – LP 1/2013 -Ericeira

Os trabalhos foram concluídos e procedeu-se à receção provisória.

3.10 - Reconstrução de muro de suporte - Picanceira

Deu-se início aos trabalhos.

3.11 - Trabalhos Urgentes de reconstrução de diversos troços de arruamentos em diversas localidades

Foi elaborado um procedimento de empreitada.

3.12 - Trabalhos Urgentes de reconstrução de dois troços de arruamento e passeios na Rua Alberto Nobre Gusmão Martins Caro e na Rua do Alto da Neve - Venda do Pinheiro

Foi elaborado o procedimento de empreitada.

3.13 - Rampa de acesso na praia Foz do Lizandro – Carvoeira

Elaborou-se um estudo prévio e encontra-se em desenvolvimento o projeto base.

3.14 - Rotunda na EN 8, frente à Fábrica das Trouxas na Malveira

Encontra-se a decorrer uma proposta de intervenção.

3.15 - Beneficiação da Rua Dr. José Eduardo Esteves (junto à Mata Paroquial) na Malveira

Realizou-se um estudo prévio com uma proposta.

3.16 - Remodelação do piso -1 do edifício da Proteção Civil - Centro de Meios Aéreos

Foi elaborado um procedimento de empreitada por Concurso Público, tendo sido efetuada a consignação e iniciado os trabalhos.

3.17 - Reconstrução de troços de estradas e execução dos respetivos muros de contenção devido às intempéries

Foi elaborado um procedimento de empreitada.

3.18 - Trabalhos Urgentes de reconstrução de estrada existente na base do talude da variante sul

Foi elaborado um procedimento de empreitada, encontrando-se em fase de conclusão.

3.19 - Ecocentro Inteligente do Sobral da Abelheira

Foi elaborado um procedimento de empreitada, encontrando-se em fase de adjudicação.

3.20 - Trabalhos Urgentes de construção de troço alternativo de rede viária

Foi elaborado um procedimento de empreitada e concluiu-se a empreitada.

3.21 – Reconstrução do Talude do CM 1205 (ER 19) – Bocal (vale do Inferno)

Foi concluído o processo de concurso público para execução da empreitada.

3.22 - Concessão do direito de Uso Privativo de Espaço Público para a Instalação de Mobiliário Urbano e Exploração para Fins Publicitários, no Concelho de Mafra

Foi efetuada uma visita técnica aos locais, a fim de ser elaborado o plano de desinstalação do mobiliário existente e o plano de instalação do novo mobiliário, em especial ao nível dos abrigos de passageiros.

CAP. IV – DESPORTO, RECREIO E LAZER

4.1 – Diversos Edifícios Desportivos

Foram executados diversos trabalhos de conservação e beneficiação, nos edifícios desportivos.

4.2 – Parque Infantil do Vale de S. Gião

O Parque Infantil foi concluído e aberto ao público.

4.3 - Fiscalização e Coordenação de Segurança e Gestão Ambiental em obra da empreitada de Construção da Piscina da Póvoa da Galega

A prestação de serviço encontra-se a decorrer.

4.4 – Instalações do edifício "Doca Pesca / Centro Náutico da Ericeira"

O procedimento concursal encontra-se em fase de análise de propostas para adjudicação.

4.5 - Conceção, construção, exploração, gestão e manutenção, em regime de concessão de obra pública - complexo desportivo Parque Verde Urbano Ericeira

A empreitada encontra-se a decorrer, estando em curso a execução do betão armado nos muros de suporte.

4.6 – Trabalhos de Beneficiação no Jardim do Cerco

Foi efetuado o levantamento dos trabalhos de beneficiação dos arruamentos do Jardim do Cerco, estando em curso um procedimento concursal.

4.7 – Trabalhos de Beneficiação e Conservação dos Equipamentos de Jogo e Recreio do Jardim do Cerco

Foi efetuado o procedimento concursal para a substituição dos Equipamentos de Jogo e Recreio do Jardim do Cerco.

4.8 – Trabalhos de Beneficiação e Conservação dos Equipamentos de Jogo e Recreio dos Edifícios Escolares

Foi efetuado o levantamento dos trabalhos de conservação e beneficiação dos equipamentos de jogo e recreio, estando em curso um procedimento concursal.

4.9 – Beneficiações diversas em Espaços de Jogo e Recreio em Espaço Público

Foi efetuado o levantamento dos trabalhos de conservação e beneficiação, estando em fase de preparação as peças do procedimento concursal.

4.10 - Instalação de escadas tipo bombeiro para acesso à cobertura no Pavilhão Desportivo de Mafra – Mafra

Efetuou-se um estudo prévio e o projeto base com uma proposta.

4.11 - Ampliação do Pavilhão Polidesportivo da Escola EB 2, 3 Bento Franco – Ericeira

Realizou-se um estudo prévio e o projeto base.

4.12 - Campo de Futebol na Póvoa da Galega - Milharado

Elaborou-se um estudo prévio.

4.13 – Criação do Centro Náutico da Ericeira

Foi elaborado um procedimento de empreitada por Concurso Público, encontrando-se em fase de adjudicação.

CAP. V – CULTURA

5.1 – Conservação e Restauro da Basílica e da Biblioteca do Palácio Nacional de Mafra

Decorrem os trabalhos de limpeza de superfícies pétreas no interior da Basílica, estando executados as capelas colaterais e transepto. Foi também concluída a instalação dos andaimes na nave central, estando em execução a limpeza de superfícies pétreas no teto da nave e paredes laterais.

5.2 - Conservação e Reabilitação da Envolvente Exterior e Claustros do Palácio Nacional de Mafra

Foi concluído o reboco nas fachadas nascente e principal, bem como os trabalhos de hidrorrepelente. Está em curso o trabalho de reboco na fachada tardoz e a limpeza no torreão norte.

5.3 - Reabilitação do Zimbório da Basílica do Palácio Nacional de Mafra

Foi elaborado um procedimento concursal, tendo sido efetuada a consignação e deu-se início aos trabalhos.

5.4 – Construção do Centro Cultural da Azueira

Empreitada concluída. Falta beneficiar alguns arranjos exteriores e concluir a colocação de algum equipamento.

5.5 – Construção das Instalações do Arquivo Nacional do Som

Prosseguem os trabalhos correspondentes à estrutura em betão armado.

5.6 – Prestação de serviços de Monitorização, Acompanhamento e Manutenção do Conjunto Histórico dos Seis Órgãos da Basílica do Palácio Nacional de Mafra

Está a decorrer a respetiva prestação de serviços.

CAP. VI – TURISMO

6.1 - Forte Nossa Senhora da Natividade – Ericeira

Continuam a execução dos trabalhos referentes às várias demolições previstas.

6.2 – Requalificação e Beneficiação das Zonas Balneares e dos Respetivos Acessos - 2026

Foi efetuado um concurso público para a execução dos respetivos trabalhos.

6.3 - Escada de emergência e anexos p/ instalação de equipamento AQS nos edifícios de serviços e hospedagem do Palácio dos Marqueses de Ponte de Lima- Mafra

Foram efetuadas as alterações ao projeto de arquitetura, no âmbito das inconformidades face à SCIE. Encontram-se em curso os projetos das especialidades.

CAP. VII – SAÚDE

7.1 - Unidade de Saúde Mafra Oeste

A empreitada encontra-se concluída. Continua a colocação de mobiliário e equipamento.

CAP. VIII – DIVERSOS

8.1 – Alterações do Centro Intergeracional da Enxara do Bispo

Elaborou-se um estudo prévio e o projeto base.

Encontra-se em curso o projeto de arquitetura para licenciamento.

8.2 – Levantamentos topográficos e informações prestadas pelos Serviços de Topografia.

Levantamentos topográficos	Indicador
Levantamento Topográfico na Vila Velha - Mafra	9
Levantamento Topográfico da Rua Alto da Neve – Venda do Pinheiro	
Levantamento Topográfico do Miradouro da Foz do Lizandro – Carvoeira	
Levantamento Topográfico no Barril de Cima – Carvoeira	
Levantamento Topográfico da Rua do Juncal na Venda do Valador – Venda do Pinheiro	
Levantamento Topográfico do Jardim da Venda do Valador – Venda do Pinheiro	
Levantamento Topográfico na Escola Bento Franco - Ericeira	
Levantamento Topográfico no Ecocentro no Sobral da Abelheira	
Levantamento Topográfico na Póvoa de Cima - Mafra	
Informações prestadas no Sistema de Gestão Documental	**Indicador**
EDOC/2025/81274	28
EDOC/2025/79952	
EDOC/2026/606	
EDOC/2025/61449	
EDOC/2026/6659	
EDOC/2026/997	
EDOC/2025/83882	
EDOC/2026/968	
EDOC/2026/18563	
EDOC/2026/22356	
EDOC/2026/22355	
EDOC/2026/9403	
EDOC/2026/21978	
EDOC/2026/15411	
EDOC/2026/13445	
EDOC/2026/13921	
EDOC/2026/24329	
EDOC/2026/366	

EDOC/2026/24927	
EDOC/2025/59224	
EDOC/2026/18686	
EDOC/2026/7180	
EDOC/2026/13938	
EDOC/2026/9114	
EDOC/2026/28430	
EDOC/2026/24121	
EDOC/2026/32230	
EDOC/2025/56443	
Informações prestadas na aplicação de urbanismo "ePaper"	**Indicador**
EPAPER - P453/2026	
EPAPER-P3209	
EPAPER-P3587	**6**
EPAPER - P975/2026	
EPAPER-P453/2026	
EPAPER-P497/2026	

8.3 - Atividades Desenvolvidas pela Área de Obras por Administração Direta

No âmbito da administração direta, foram executadas, por cada área de intervenção, as tarefas a seguir indicadas:

SERVIÇO REQUISITANTE	ARMAZÉM	CANALIZADOR	CARPINTARIA	ELETRICISTA	PEDREIROS	PINTURA	SERRALHARIA	TOTAL	TAXA S.REQ.
Departamento de Administração Geral				1				1	0,28%
Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico		11	17	11	1	2	4	46	12,85%
Departamento de Educação, Desporto e Juventude		44	114	25	14	3	44	244	68,16%
Departamento de Obras Municipais e Ambiente		12	7	13	3	2	5	42	11,73%
Departamento de Planeamento e Gestão Territorial				1		1		2	0,56%
Departamento de Urbanismo				1				1	0,28%
Departamento de Urbanismo Planeamento e Gestão Territorial								0	0,00%
Departamento Financeiro				4			1	5	1,40%
Divisão de Atendimento e Apoio ao Cidadão			1	4				5	1,40%
Divisão de Comunicações, Relações Internacionais e Protocolo				1				1	
Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento		1	4	1				6	1,68%
Divisão de Proteção Civil				1			2	3	0,84%
Divisão de Segurança e Mobilidade					1			1	0,28%
Divisão de Sistemas de Informação							1	1	0,28%
Gabinete de Apoio à Presidência								0	0,00%
Unidade de Auditoria Interna e Modernização Administrativa								0	0,00%
Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade								0	0,00%
Gabinete da Vereação								0	0,00%
Trab. Executados Entre 01/04/2026 a 31/05/2026	**0**	**68**	**143**	**63**	**19**	**8**	**57**	**358**	
Taxa de Execução	**0,00%**	**18,99%**	**39,94%**	**17,60%**	**5,31%**	**2,23%**	**15,92%**		

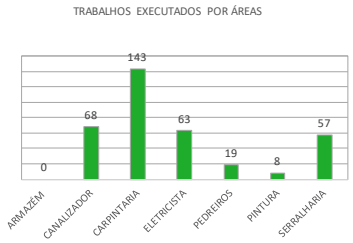

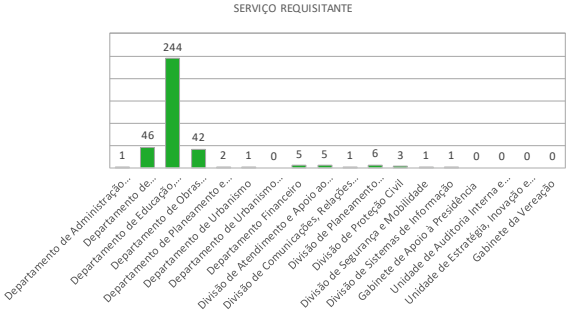

8.4 - Área de Apoio aos Eventos, efetuado pelo Divisão de Gestão de Edifícios, Equipamentos e de Administração Direta

No âmbito da área de eventos, foram executados, por cada serviço requisitante, os eventos a seguir indicados:

SERVIÇO REQUISITANTE	EQUIPA EVENTOS	TOTAL	TAXA S.REQ.
Ação Social		**0**	**0,00%**
Cemitérios e Casas Mortuárias		**0**	**0,00%**
Cultura	9	**9**	**10,71%**
Desporto	20	**20**	**23,81%**
Edificios Saúde		**0**	**0,00%**
Educação	1	**1**	**1,19%**
Higiene Pública e Sanidade Veterinária		**0**	**0,00%**
Jardins Espaços Verdes		**0**	**0,00%**
Mercados e Feiras		**0**	**0,00%**
Obras por Admin Direta	54	**54**	**64,29%**
Proteção Civil		**0**	**0,00%**
Resídios Sólidos		**0**	**0,00%**
Serviços Administrativos		**0**	**0,00%**
Turismo		**0**	**0,00%**
Trab. Executados Entre 01/04/2026 a 31/05/2026	**84**	**84**	
Taxa de Execução	**100,00%**		

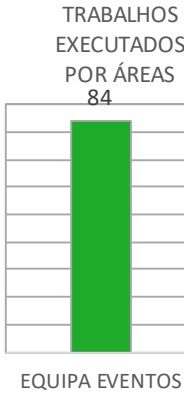

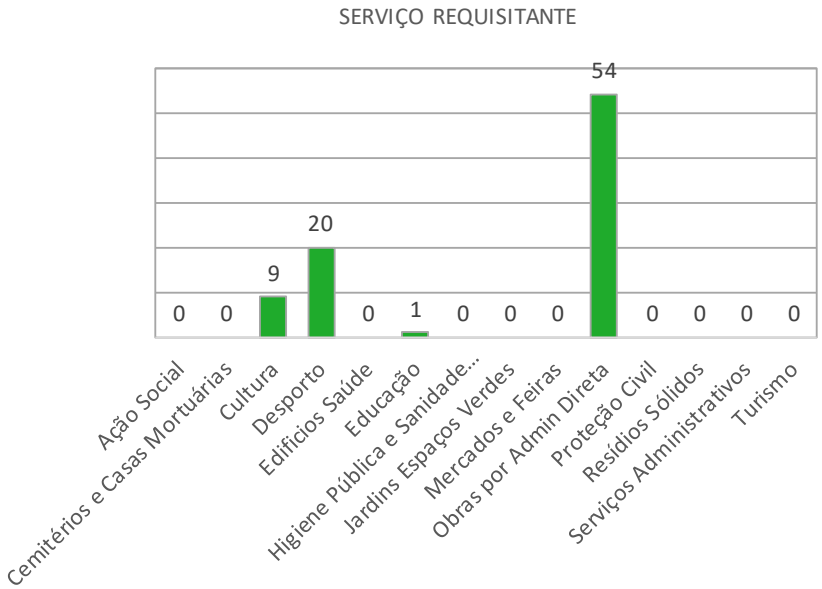

- **DIVISÃO DE ENERGIA, TELECOMUNICAÇÕES E EDIFICIÊNCIA ENERGÉTICA**

CAP.I – INDÚSTRIA E ENERGIA

1.1 – Iluminação Pública

1.1.1 – Construção e Infraestruturas

1.1.1.1 – Manutenção e remodelação da rede de baixa tensão e de iluminação pública do Concelho

Foram efetuadas comunicações à E-Redes a solicitar a reparação de luminárias de Iluminação Pública que se encontravam avariadas.

ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA GIATUL, E.M., S.A.

Rubricas do Plano de Atividades		
Manutenção e Expansão da Rede Viária Municipal		
(pavimentações)	**1025,82 Ton.**	**Concluído**
(ceifa de ervas)	**95.225 m2**	**Concluído**
Arruamentos		
Conservação e reposição de pavimentos betuminosos resultante de intervenções nas redes de águas / saneamento e outros trabalhos complementares		**Em execução**
Infraestruturas Diversas		
Manutenção e execução de passeios e pavimentos em calçadas no Concelho de Mafra		**Em execução**
Execução de muralhas em pedra em diferentes locais do Concelho		**Em execução**

- **DIVISÃO DE AMBIENTE**

CAP. I – DIVISÃO DE AMBIENTE

CAP. I.1 – ÁREA DE MERCADOS E CEMITÉRIOS

Mercados Municipais – Nº de visitantes e ações dinamizadas.

MERCADOS MUNICIPAIS DE MAFRA E ERICEIRA		
Mercado	**Nº de ações CMM**	**N.º de ações externas**
Mafra	0	0
Ericeira	1	1
TOTAL	**0**	**1**

Cemitério Municipal

INUMAÇÕES E EXUMAÇÕES	
Tipo	**Nº**
Inumações	5
Exumações	4
TOTAL	**9**

CAP. I.2 – ÁREA DE SENSIBILIZAÇÃO, BIODIVERSIDADE E MAR

Educação Ambiental - Conceção e Promoção de Ações e Medidas de Educação, Informação e Sensibilização Ambiental.

AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
Público-alvo	**Nº de Ações**	**N.º de Participantes**
Público Escolar	49	672
Público em Geral	3	34540
TOTAL	**52**	**35567**

Controlo de qualidade da areia e água balnear e vistorias – Realização de análises à areia na Praia de São Lourenço, Município de Mafra.

ANÁLISES E VISTORIAS REALIZADAS A AREIA E ÁGUA BALNEAR		
Análises	**Areia**	**Água**
Nº de análises realizadas	1	0
Taxa de análises Conformes	100	N/A
TOTAL	**1**	**0**

Linhas de água, biodiversidade, domínio público marítimo e hídrico – Análise e elaboração de informações e pareceres (licenciamentos)

LINHAS DE ÁGUA, BIODIVERSIDADE, DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO E HIDRICO	
Área	**Nº**
Linhas de água	11
Espécies Invasoras	3
Domínio Público Marítimo e Hídrico	22
Provas Desportivas	25
TOTAL	**38**

CAP. I.3 – ÁREA DE RUÍDO – Resposta a pedidos de parecer e queixas sobre ruído ambiente

RUÍDO AMBIENTE	
Tipo	**Nº**
Pedidos de parecer	82
Queixas	0
TOTAL	**82**

CAP. I.4 – ÁREA DE HIGIENE PÚBLICA E SANIDADE VETERINÁRIA

Centro de Recolha Oficial de Animais do Município de Mafra (CROAMM)

MOVIMENTOS NO CROAMM			
		Canídeos	**Felídeos**
Entradas	Recolhidos	6	6
	Vigilâncias Clínicas	1	0
	Entregues	7	3
	Total de Entradas	**14**	**9**
Saídas	Restituídos	2	0
	Adotados	3	0
	Protocolo	4	6
	Outras (MN)	0	0
	Total de Saídas	**9**	**6**
População no CROAMM a 31/05/2026			
PROCEDIMENTOS CLÍNICOS			
Tipo		**Canídeos**	**Felídeos**
N.º Aplicações de Microchip		41	9
N.º Vacinações		68	6
N.º Esterilizações		14	2
N.º Desparasitações		13	6

Saúde pública e higiene e segurança alimentar

SAÚDE PÚBLICA E HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR	
Tipo	**Nº**
Controlo da Higiene e Segurança Alimentar nos Estabelecimentos de Ensino	58
Inspeções e vigilância higio-sanitária aos talhos	0
Inspeções e vigilância higio-sanitária aos mercados municipais	2
Inspeções de vigilância sanitária a mercados de animais vivos	0
Ninhos de Vespa Velutina intervencionados	18
Intervenções para controlo de pragas (murídeos, blatídeos, etc.)	6
Vistorias, na sequência de queixas	26

CAP. I.5 – ÁREA DO PLANO PREVENÇÃO E CONTROLO DA LEGIONELLA (PPCL)

ANÁLISES E MEDIÇÕES		
	Água Fria	**Água quente**
Cloro - Nº Medições	32	94
pH - Nº Medições	4	25
Temperatura - Nº Medições	32	105
Legionella spp. - Nº Análises	0	11
LIMPEZAS, DESINFEÇÕES E PURGAS		
Tipo		**Nº**
Limpezas e desinfeções químicas (torneiras e chuveiros)		2269
Purgas		193
Desinfeções químicas da rede		0
Desinfeções térmicas da rede		175
INSPEÇÕES A EQUIPAMENTOS		
Tipo		**Nº**
Torneiras e chuveiros		258

CAP. II – UNIDADE DE GESTÃO DE ESPAÇOS VERDES E PAISAGISMO

CAP. II.1 - Área de Gestão de Espaços Verdes

ESPAÇOS VERDES	
Tipo de Obra	**Nº**
Preparação do dia da criança - PDM	1
Conservação e manutenção de Jardins	46
Criação de Espaços Verdes	0

CAP. II.2 - Área de arquitetura paisagista

ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITECTURA PAISAGISTA		
Fase	**Identificação**	**Freguesia**
Estudo Prévio	Requalificação da arborização Av. 25 de Abril	Mafra
Projeto Execução	Estrada de Almada – Arborização	Mafra
Projeto Execução	Caminho pedonal CROAMM	Alcainça
Projeto Execução	Extensão do Parque Ecológico da Venda do Pinheiro	Venda do Pinheiro

CAP. III – UNIDADE DE GESTÃO DO JARDIM DO CERCO E VIVEIROS MUNICIPAIS

CAP. III.1 - Área de Gestão do Jardim do Cerco

JARDIM DO CERCO			
	Abril	**Maio**	**Total**
N.º Visitantes	21 435	21 278	42 713
Atividades			
Designação	**Abril**	**Maio**	**Total**
Visita guiada "Caça à hera"	1	0	1
Visita guiada grupo de idosos da C.M. de Cantanhede	1	0	1
Participação do JC no "Há Festa no Parque" – Fim de semana da Criança	0	2	2
Nº Participantes	87	280	367
*muito satisfeito	8	s/inf	8
Trabalhos Sazonais mais relevantes			
Designação	**Abril**	**Maio**	**Total**
Topiária do buxo da Quadra do Palácio (E.A.)	1	0	1
Corte de árvores invasoras na Mata do Jardim do Cerco (Acácias e Robinhas)	1	1	2
Poda de árvores (ramos secos e soltos)	0	63	0
VIVEIROS MUNICIPAIS			
	Abril	**Maio**	**Total**
Plantas adquiridas	28	24	52
Plantas produzidas	668	10	678
Envasamentos	778	118	896
FORNECIMENTO DE PLANTAS			
Entidades externas	**Abril**	**Maio**	**Total**
Complexos escolares e Desportivos	0	0	0

Espaços Verdes	0	0	0
Serviços Municipais	**Abril**	**Maio**	**Total**
Jardim do Cerco	1 100	500	1600
Plantas de Interior	183	108	291
Espaços Verdes - UGEVP	16	97	115
Atividades nos complexos escolares/cultura/instituições	0	0	0
Parque Desportivo Municipal	0	0	0
Juntas de Freguesia	2	0	0
Outros		0	0
ORNAMENTAÇÕES			
Tipo	**Abril**	**Maio**	**Total**
Eventos apoiados	10	16	26
Arranjos realizados	09	145	154
Vasos movimentados	147	263	410

- **DIVISÃO DE RESÍDUOS E ECONOMIA CIRCULAR**

CAP. I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CAP. I.1 ÁREA OPERACIONAL

Por administração direta, com a equipa operacional sediada nas Instalações do Parque e Oficinas foram desenvolvidas as seguintes intervenções:

Lista de intervenções	Contagem
,Lavagem de ecopontos	302
,Colocação de contentores (Exº Festas)	43
,Recolha de contentores (Exº Festas)	38
Outros (Especificar em Observações),	21
Colocação de novos contentores,	10
Colocação de novos suportes,	6
Distribuição de sacos verdes,	5
Recolha do lixo de papeleiras,	5
Deslocação de contentores,	4
,Recolha Redes de Pesca	3
Colocação de novos Ecopontos,	3
Recolha de pneus,	3
Substituição de papeleiras,	3
,Recolha papel dedicada Ericeira	2
Colocação de sinalética,	2
Instalação de dispensadores caninos,	2
Colocação de novas papeleiras,Outros (Especificar em Observações),	1
Colocação de novos contentores,Colocação de piso,	1
Colocação de piso,Colocação de novos Ecopontos,	1
Deslocação de contentores,Colocação de piso,	1
Deslocação de contentores,Colocação de piso,Colocação de novos contentores,Colocação de novos suportes,	1
Deslocação de contentores,Colocação de piso,Colocação de novos suportes,	1
Fixação/colocação de mobiliário urbano,	1
Limpeza da envolvência de contentores,	1
Limpeza de deposições indevidas,	1
Limpeza de deposições indevidas,Outros (Especificar em Observações),	1
Limpeza de grafittis/publicidade,	1
Remoção de piso/retirada de contentor,	1
Total	**464**

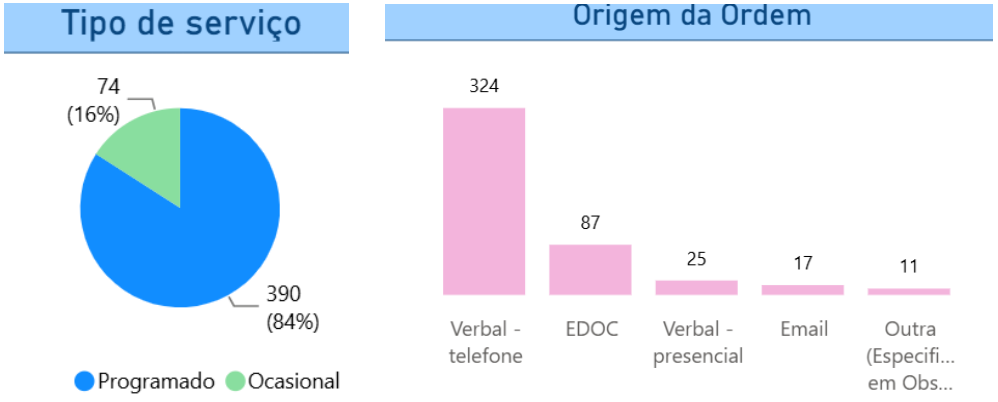

CAP. I.2 – ÁREA TÉCNICA

Limpeza Urbana: Articulação, ao nível da limpeza urbana, com a empresa municipal GIATUL e Juntas e Uniões de Freguesias.

Reforço de contentorização para deposição seletiva de resíduos: 12 ecopontos de superfície e semienterrados.

Acompanhamento dos Projetos em Curso

- Mafra a Compostar - do Prato à Terra: Na sua vertente "compostagem doméstica", o projeto conta com 685 compostores distribuídos;
- Mafra a Compostar - do Prato à Terra: Na sua vertente "compostagem comunitária", está a ser acompanhada a evolução e adesão do compostor comunitário;
- Recolha Seletiva de Biorresíduos – Separe Mais & Transforme Melhor: dinamização, via comunicação desmaterializada e ações de rua, do projeto, que consiste na recolha seletiva de biorresíduos via modelo "co-coleção" (sacos verdes); Realização de ações Porta-a-Porta de sensibilização fomentando novas adesões e a participação contínua dos utilizadores;
- CircularTECH: Fase final do projeto, acompanhamento da empreitada de construção do ecocentro inteligente do Sobral da Abelheira. Definição de localizações para os ecocentros móveis;
- Mafra Reciclar a Valer +: Acompanhamento do projeto com a manutenção das máquinas de *reverse vending*, em articulação com o sistema em crescimento de depósito e reembolso (SDR);
- Mafra Reciclar a Valer + Rua a Rua: Monitorização do projeto e tecnologia inerente que visa atribuir incentivos aos munícipes que reciclam embalagens de plástico, metal e vidro;
- Associação *SmartWaste*: Participação nos diversos grupos de trabalho, associados ao Pacto Português para os Plásticos e Plataforma Vidro +;
- Protocolos e Parcerias: Acompanhamento e monitorização de recolhas do projeto de Recolha porta-a-porta de REEE, em parceria com o Electrão e Tratolixo;
- Protocolos e Parcerias: Continuação dos trabalhos referentes ao Protocolo de Redes de troca e Centros de Recolha de Têxteis, REEE e mobiliário, estabelecido entre os 4 municípios da AMTRES, Tratolixo e Electrão.

CAP. II – ACOMPANHAMENTO ENTIDADES EXTERNAS - SUMA

No presente capítulo sintetiza-se a informação considerada relevante sobre a atividade que foi desenvolvida pelo respetivo prestador de serviços que tem a responsabilidade de: Recolha e transporte de RU a destino final para o Ecoparque da Abrunheira, em Mafra, e para o Ecoparque de Trajouce, em Cascais; Transporte de contentores de grande capacidade provenientes dos Ecocentros e Centros de Recolha; Colocação, substituição e manutenção de contentores e Lavagem, desinfeção e desodorização de contentores.

Colocação, substituição e manutenção de contentores

Mês	Contentores 1.100L	Contentores 800L	Contentores 110L
ABR-26	38	56	1
MAI-26	42	48	2
Total	80	104	3

Recolha e Transporte a destino final (Ton)

Fileira de resíduos	ABR-26	MAI-26
Indiferenciado	3109,84	3148,32
Plástico e Metal	335,58	511,44
Papel e Cartão	167,88	170,04
Vidro	48,66	57,3
Biorresíduos	122,38	125,7
Monos	136,54	405,14
Verdes	452,66	302,46
Limpeza	430,24	266,66
Total	**4803,79**	**4987,06**

No Gráfico seguinte é possível observar a evolução verificada na quantidade de RU total recolhido no Concelho de Mafra nos últimos treze meses da prestação de serviços.

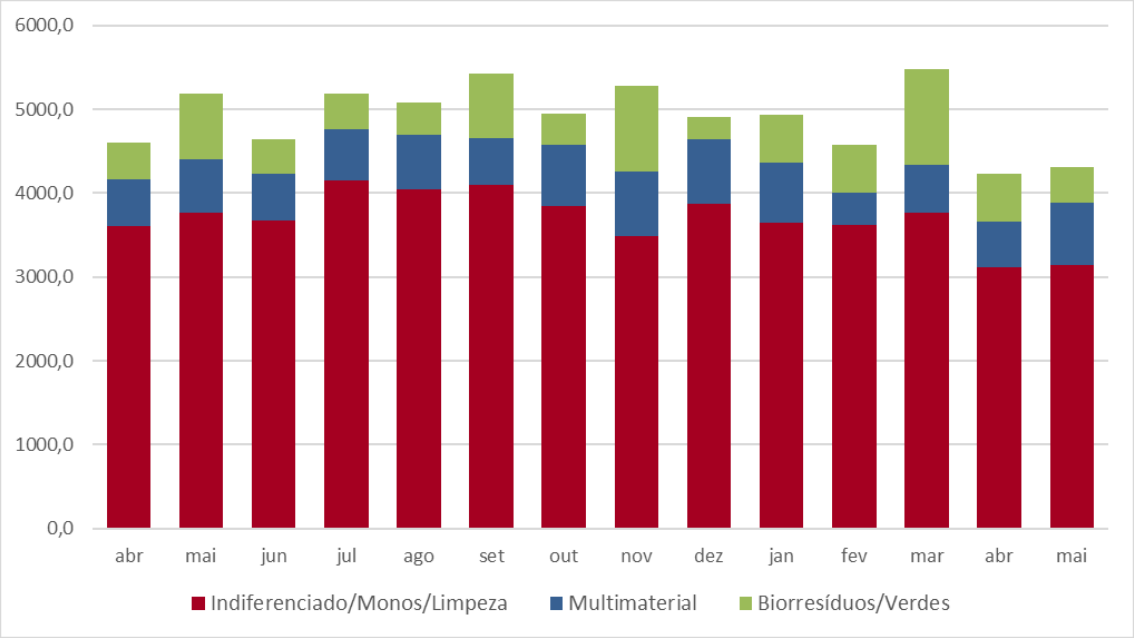

RELATÓRIO DA ATIVIDADE MUNICIPAL

Departamento de Urbanismo

(1 de Abril de 2026 a 31 de Maio de 2026)

UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

A Unidade de Fiscalização Técnica e Ordenamento do Território, adiante designada abreviadamente por U.F.T.O.T., é constituída por 1 Dirigente, 2 Técnicos Superiores, 4 Fiscais, 1 Assistente Técnica:

- Colaborou, no âmbito da fiscalização, com a Divisão de Gestão Urbanística no controlo da execução das operações e loteamento e de obras de urbanização e da aplicação dos instrumentos do ordenamento do território;
- Elaborou participações para efeitos de contraordenação, no âmbito das suas competências, relacionadas com todas as operações urbanísticas não licenciadas ou em desacordo com os projetos aprovados;
- Zelou pelo cumprimento dos regulamentos gerais e municipais, no tocante a operações urbanísticas;
- Promoveu as vistorias necessárias à emissão das licenças de utilização e alvarás, relativas aos pedidos que corram pelo Departamento;
- Procedeu ao embargo de obras ilegais, quando tal lhes for superiormente solicitado;
- Adotou as medidas de tutela de legalidade urbanística devidas;
- Promoveu o tratamento e informação dos processos de queixa ou reclamações relacionadas com obras e demais operações urbanísticas;
- Fiscalizou a ocupação da via pública com materiais de construção ou por motivo de obras.
- Procedeu à Fiscalização inicial e final dos processos que decorrem através do programa MafraRequalifica.
- Procedeu à realização e elaboração de relatórios no âmbito das Vistorias Sanitárias e de Eventos.

No âmbito das suas competências, salientam-se algumas das principais ações realizadas:

INFORMAÇÕES PRESTADAS POR TIPOLOGIA 89DE ASSUNTO		
Assunto	**abril**	**Maio**
Autorizações	1	
Licenciamentos	32	18
Inicio de Obras - Isentas ou com Controlo Prévio	6	5
Outros Processos Diversos	110	68
Prazos / Utilização	6	3

Queixas, Multas	12	10
Embargos efetuados	4	2
Mafra Requalifica	57	41
Participações	2	0
Vistorias (Processos Obras Particulares, Sanitárias e Eventos)	17	11
Informações (prestadas através do Sistema de Gestão Documental)	160	143

No período em apreço foram percorridos 4.427 Km em ações de fiscalização.

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

1 – Indicadores de Pareceres emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística

Descrição	1 Abril 2026– 31 Maio 2026
Processos Obras Particulares	1010
Total	**1010**

DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE PROCEDIMENTOS URBANÍSTICOS

1 - Indicadores da Divisão Administrativa de Procedimentos Urbanísticos

Descrição	1 Abril 2026 – 31 Maio 2026
Informações administrativas prestadas sobre processos	1097
Registo de pareceres externos	82
Emissão de certidões	117
Emissão de licenças de obras	41
Emissão de aditamentos a alvarás de obras	17
Emissão de licenças especiais	14
Respostas à comunicação de alteração à utilização	7
Respostas à comunicação para utilização	74
Emissão de alvarás de ocupação da via pública por motivo de obras	22
Respostas à comunicação prévias de obras	39
Licença de operação de loteamento	0
Emissão de aditamentos a alvarás de loteamento	9
Notificações aos contribuintes	2023

RELATÓRIO DA ATIVIDADE MUNICIPAL

Departamento de Planeamento e Gestão Territorial

(1 de Abril de 2026 a 31 de Maio de 2026)

DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA TERRITORIAL

CAP. I –GEOMAFRA – SIG MUNICIPAL

1.1 – Funcionamento Atual

Estão em pleno funcionamento os portais geográficos do Município, denominados por GeoMafra – SIG Municipal.

Refere-se que o portal externo apresenta 7 temas, existindo temas técnicos e temas de informação geral, sendo que os de carácter técnico permitem diversas funcionalidades, entre elas a visualização dinâmica do Plano Diretor Municipal, a impressão de Plantas de Localização e ainda a verificação das características dos edifícios existentes na Área de Reabilitação Urbana de Mafra.

O portal geográfico interno GeoMafra – SIG Municipal, disponível para todos os colaboradores da autarquia apresenta 19 temas, facilitando o acesso interno a um vasto número de informação geográfica, apresentada de uma forma clara e intuitiva. As funcionalidades disponíveis vão desde a simples visualização de informação geográfica e alfanumérica, a impressão de mapas (com diversas hipóteses informação de base, tais como cartografia, ortofotomapa, carta militar, cadastro rústico), pesquisas de diversos tipos, desenhos e medições no mapa, até à funcionalidade de inserção/edição de informação geográfica disponível conforme os acessos definidos, e que se encontra em funcionamento para diversos serviços da autarquia. Incluído nestas tarefas está a funcionalidade de confrontação automática com o Plano Diretor Municipal (PDM), possibilitando aos técnicos obter um relatório detalhado sobre a informação de PDM sobre qualquer área que necessitem.

A plataforma GeoMafra continua a ser amplamente utilizada, registando alterações contínuas que visam responder às necessidades dos utilizadores.

A DIIT tem como uma das áreas de competência tarefas de configuração e manutenção tanto dos portais geográficos, como das bases de dados que lhes estão associadas.

CAP. II – INDICADORES DA DIIT

2.1. – Informações relativas à planta de implantação georreferenciada de processos de obras

Informações de Processo	Abril 2026	Maio 2026
Implantação Georreferenciada	**155**	**148**

2.2. – Informações de Toponímia

Informações de Processo	Abril 2026	Maio 2026
Toponímia	**97**	**101**

2.3. – Outras atividades

Descrição das tarefas	Abril 2026	Maio 2026
Nº de Pedidos de Informação Digital	17	12
Nº de Exportações de Informação Digital	190	163
Nº de Mapas Impressos (Papel e Digital)	0	0
Nº de Processos Georreferenciados	90	86
Nº de coordenadas inseridas em Processos de Obras	57	44
Nº de Arruamentos – Reorganização da BD	7	10
Nº de Polícia Verificados (referentes aos arruamentos)	60	92

No que se refere ao Nº de Exportações de Informação Digital, trata-se de uma ferramenta implementada a partir de março do ano 2020, que permite a exportação de extratos de Cartografia de base em formato editável, de forma direta por parte do utilizador do GeoMafra – SIG Municipal. Esta informação serve de apoio na georreferenciação das plantas de implantação das propostas de obra, sendo que é um elemento obrigatório da instrução de processos de obras particulares. Esta ferramenta teve um grande impacto para os utilizadores e para o serviço, dado que ao exportar diretamente da aplicação, o utilizador não tem de esperar que os serviços processem o pedido. Por sua vez os serviços, com a diminuição de processamento destes pedidos, podem dedicar esse tempo a outras tarefas.

No que se refere ao Nº de Arruamentos – Reorganização da BD, trata-se de uma tarefa que foi definida por forma a organizar e uniformizar a totalidade das bases de dados de toponímia (arruamentos e numeração de polícia), incluindo toda a documentação em papel existente no serviço, com o objetivo de tornar mais eficaz e eficiente o acesso a toda a informação que se encontrava dispersa por vários suportes (papel e digital), o que torna a análise e informação de processos de obras e de requerimentos um procedimento muito moroso e com elevada probabilidade de ocorrer erros indesejados. Assim, esta reorganização das bases de dados de toponímia inclui diversos procedimentos como sejam a recolha, análise e digitalização de documentos, registo em SGD e inserção de informação nas bases de dados geográficas.

CAP. III – INDICADORES DA UIGCI

3.1. – Plataforma de Gestão Inteligente

A plataforma de gestão inteligente tem sido desenvolvida de forma contínua desde 2020 com o objetivo de responder às crescentes necessidades de monitorização, análise e tomada de decisão em tempo real. Este sistema inovador resulta da integração de várias aplicações especializadas, que recolhem, processam e apresentam dados de forma centralizada.

Ao agregar informação proveniente de diferentes fontes, a plataforma oferece uma visão abrangente e atualizada do ecossistema organizacional, permitindo uma gestão mais eficiente e fundamentada. A interface foi concebida com foco na simplicidade e na usabilidade, possibilitando que utilizadores de diferentes níveis técnicos acedam

facilmente a indicadores-chave de desempenho (KPIs), relatórios dinâmicos e alertas operacionais.

Desde abril do corrente ano, a plataforma "Mafra Inteligente" passou a estar disponível para consulta interna por todos os colaboradores do Município, promovendo uma maior democratização do acesso à informação, reforçando a transparência organizacional e apoiando a tomada de decisão em todos os níveis da estrutura municipal.

Além disso, a plataforma está preparada para crescer de forma modular, permitindo a adição de novas funcionalidades ou a integração com sistemas existentes, acompanhando a evolução tecnológica e estratégica da Câmara Municipal de Mafra. Esta abordagem garante escalabilidade, segurança e flexibilidade, posicionando a plataforma como uma ferramenta essencial para a transformação digital do Município.

Descrição das plataformas	Abril 2026	Maio 2026
Nº de Análises em ArcGis PRO	6	10
Nº de Atualizações das Bases de Dados	14	14
Nº de Criações de Bases de Dados	5	4
Nº de Dashboards (criação/edição)	12	6
Nº de Experience Builder (criação/edição)	12	4
Nº de Field Maps (criação/edição)	3	2
Nº de Inserções no Waze	1	0
Nº de Intervenções nos Sites GeoMafra	6	2
Nº de Intervenções Arcgis Online (Admin)	2	0
Nº de Intervenções Portal (Admin)	3	2
Nº de Plantas PDF/Exportações para Excel	2	0

CAP. I – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

1.1. – Dinâmica do Plano Diretor Municipal

1.1.1. 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mafra (nos termos dos art.º 115.º e 124.º do RJIGT)

- Fase 1: Trabalhos de caraterização e diagnóstico da situação existente/ atual. Apresentação de inquéritos em sede de Workshop
- Fase 2: Desenvolvimento da visão estratégica, a partir de processos de planeamento participativos e criação de dinâmica para futuro diálogo participativo – Workshop Atores locais realizado 29/05/2026
- Fase 3: Acompanhamento dos trabalhos com as entidades externas, no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica, (re)delimitação da REN e Mapas do Ruído.

1.1.2. – Enquadramento em Planos Municipais de Ordenamento do Território/ Programas e Projetos de âmbito municipal

Descrição	01 Abril 2026 – 31 Maio 2026
N.º de Processos	33
Reuniões de esclarecimentos	46
Total	**79**

1.2 – Planos de Pormenor/ Unidades de Execução

1.2.1. – Planos de Pormenor para Núcleos de Desenvolvimento Turístico

- Acompanhamento dos trabalhos nos termos do contrato para planeamento relativo à elaboração do PP, na modalidade de PIER, Casal do Muxarro – Santo Isidoro, conforme aviso n.º 23865/2024/2, de 25/10, relativamente à análise dos serviços técnicos internos ao município nos termos do artigo 86.º do RJIGT. O desenvolvimento deste **processo encontra-se na fase 4**: conformação da proposta de plano e relatório ambiental, após reunião de Câmara de 20/02/2026 e conferência procedimental de 26/03/2026, para posterior envio a discussão pública.
- Acompanhamento dos trabalhos nos termos do contrato para planeamento relativo à elaboração do PP, na modalidade de PIER, Casal da Junceira – Santo Isidoro, conforme aviso n.º 25550/2024/2, de 15/11, relativamente à análise dos serviços técnicos internos ao município nos termos do artigo 86.º do RJIGT. O desenvolvimento deste **processo encontra-se na fase 3**: envio da proposta de plano e relatório ambiental para **conferência procedimental,** após a **reunião de câmara de 18/05/2026**.
- Acompanhamento dos trabalhos nos termos do contrato para planeamento relativo à elaboração do PP do Núcleo de Desenvolvimento Turístico de Casal da Serra – Ericeira, conforme aviso n.º 15366/2024/2, de 27/07, relativamente ao acompanhamento dos serviços técnicos internos de coordenação nos termos do artigo 81.º do RJIGT. O desenvolvimento deste

processo encontra-se na fase 2: preparação da proposta para análise pareceres.

1.3 – Republicação da REN, para o território municipal de Mafra

- Avaliação das exclusões tipo, para inclusão na preparação dos documentos a enviar à entidade competente.
- Preparação dos documentos a enviar à entidade competente para efeitos de republicação, nos termos do artigo 12.º do RJREN.

CAP. II – DIVERSOS

2.1 – Estudos e Projetos

- Área de intervenção do Parque Ecológico da Empa – acompanhamento do concurso de empreitada, em parceria com a Divisão de Obras Municipais, (projeto financiado pelo PRLisboa 2030).
- Preparação Portefólio Espaços Canais/ Variantes de infraestruturas viárias.
- Preparação Portefólio Espaços Específicos para Projetos de Impacto Relevante no Território Municipal.
- Loteamento municipal Munhoz – Área 01, projeto de arquitetura e procedimentos.

DIVISÃO DE REABILITAÇÃO URBANA

1.1. – Áreas de Reabilitação Urbana e Operações de Reabilitação Urbana.

1.1.1. – Continuação da sistematização dos trabalhos conducentes à implementação da ORU de Sobreiro-Achada-Caeiros, no seguimento da Redelimitação da ARU em vigor que foi efetuada no ano de 2024. Ponderação de futuras alterações a introduzir ao seu perímetro bem como instrumentos a aperfeiçoar ou introduzir para a sua racionalizar e implementação.

1.1.2 – Continuação dos trabalhos conducentes á concretização da ARU – Encarnação, nomeadamente a finalização da definição do seu perímetro em resultado da estratégia de ação a adotar. Foram efetuados ainda os vários trabalhos de campo visando a identificação do estado de conservação do edificado, particular e público, também com vista á realização de um quadro geral que contenha a descrição das características dos vários imóveis que permita uma posterior georreferenciação no SIG municipal.

1.2. - Estudos Urbanísticos

1.2.1. – Elaboração do processo de licenciamento de alteração ao Alvará de Loteamento, processo LP-40/1999, permuta alienação de terrenos do domínio público da CMM, Quinta das Pevides, Mafra.

1.2.2. – Inicio da elaboração do processo de licenciamento de alteração ao Alvará de loteamento, processo LP-42/1980, regularização de cedências ao domínio público para alargamento de caminhos, execução de obras de urbanização.

1.3. - Majoração do IMI.

- Campanhas de identificação dos possíveis imóveis devolutos, em ruínas e degradados, em particular em localidades que irão ser objeto de Áreas de Reabilitação Urbana.
- Identificação do estado de conservação dos imóveis em ruína e elaboração das respetivas fichas de estado de conservação.
- Tramitação administrativa conducente á majoração do IMI relativamente aos imoveis classificados como devolutos ou em estado de ruína/degradados, tais como identificação dos proprietários e sua notificação do estado de conservação ou situação de devoluto dos seus imóveis, analise das respetivas respostas ao abrigo do direito de resposta.
- Elaboração da listagem com os imóveis objeto de majoração do respetivo IMI para envio à Autoridade Tributária.

Descrição	01 Abril 2026 – 31 Maio 2026
N.º imóveis devolutos georreferenciados	14
N.º imóveis em ruínas georreferenciados	11
N.º imóveis devolutos notificados com intenção de majoração de IMI para o ano de 2026	0
N.º imóveis em ruína notificados com intenção de majoração de IMI para o ano de 2026	0
Nº de Vistorias do Estado de Conservação Efetuadas	30

1.4. – Exercício do Direito de Preferência.

- Análise dos anúncios de transação de imóveis, disponibilizados no portal "Casapronta" aferindo da possibilidade de ser exercido o direito de preferência relativamente à transmissão onerosa dos mesmos, para as localizações em ZPU, zonas de proteção de imóveis classificados e ainda ARU/ORU, nos termos da legislação aplicável.
- Análise dos anúncios de transação de imóveis e proposta de aquisição dos imóveis que apresentam valores de transação abaixo dos valores de referência indicados trimestralmente pelo INE, ou propícios a implementação de políticas habitacionais.

Descrição	01 Abril 2026 – 31 Maio 2026
N.º de pedidos analisados	302
N.º de pedidos em que foi exercido o Direito Preferência	6
N.º de processos analisados com valores de comercialização abaixo dos valores referência do Concelho	68

1.5. - Programa Mafra Requalifica.

- Continuação da gestão do Programa MafraRequalifica 2023-2025 (análise e aferição de candidaturas ao programa, vistoriais e avaliação das fichas do estado de conservação, autorização de financiamento, atendimento presencial e telefónico, emissão de Declarações de IVA, etc).

- Revalidação do programa MafraRequalifica para o Biénio de 2026/2027, atualização dos seus termos, nomeadamente aumento dos valores relativos aos apoios financeiros a disponibilizar aos munícipes, assuntos remetidos e aprovados em reunião de camara de 05/12/2025 e ainda posterior submissão à Assembleia Municipal em reunião do dia 17/12/2025, a qual mereceu igualmente deliberação de aprovação.

Descrição	01 Abril 2026– 31 Maio 2026
N.º de Candidaturas entradas	93
N.º de Candidaturas deferidas	88
Montante total do apoio financeiro concedido	120939.22€
Montante total efectivamente pago	28904.02€
Nº vistorias aferição do estado de conservação do edificado	0
Nº candidaturas reabilitação fachadas	73
Montante total apoio reabilitação fachadas	108994.98€
Nº candidaturas reabilitação de muros confinantes	34
Montante total apoio reabilitação muros confinantes	7128.80€
Certidões – IVA, localização ARU	32

RELATÓRIO DE ATIVIDADES SMAS DE MAFRA (de 1 de abril a 31 de maio de 2026)

Índice

1. Atividades Realizadas 2

1.1 Contabilidade 2
1.2 Gestão de Clientes 5
1.3 Operação e conservação de Infraestruturas 9
1.4 Investimentos em infraestruturas 13
1.5 Recursos Humanos 15
1.6 Segurança e Saúde no Trabalho 16
1.7 Sistemas de Gestão 16
1.8 Serviço de Sistemas de Informação 17
1.9 Comunicação e Sensibilização Ambiental 18

No presente relatório reportam-se os dados referentes às principais atividades realizadas pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra (SMAS de Mafra), respetivos resultados e indicadores mais significativos no período em análise (de 1 de abril a 31 de maio de 2026).

1. Atividades Realizadas

1.1 Contabilidade

Para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º e do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresenta-se de seguida os valores referentes a:

Desempenho Orçamental

Receita Total

A Receita Total dos SMAS de Mafra apresenta uma execução orçamental, a 31 de maio de 2026, de 45,44% face à previsão corrigida, conforme quadro abaixo:

Resumo da Demonstração de Execução Orçamental da Receita por classificação económica

Unidade: (euro)

Económica	Receitas	Previsão Corrigida	Receitas Liquidadas	Receitas Cobradas	Taxa Execução
		31/05/2026	31/05/2026	31/05/2026	(%)
	Receitas Correntes				
03	Contribuições para seg. social, CGA e ADSE	5	0	0	0,00%
04	Taxas, multas e outras penalidades	389 370	144 473	139 312	35,78%
05	Rendimentos da propriedade	90 658	0	0	0,00%
06	Transferências correntes	72 273	0	0	0,00%
07	Venda de bens e serviços correntes	20 868 768	7 778 491	7 671 475	36,76%
08	Outras receitas correntes	947 254	88 042	88 449	9,34%
	Total das Receitas Correntes	**22 368 328**	**8 011 006**	**7 899 236**	**35,31%**
	Receitas de Capital				
09	Venda de bens de investimento	24 901	15 195	11 458	46,01%
10	Transferências de capital	20	0	0	0,00%
12	Passivos financeiros	15	0	0	0,00%
13	Outras receitas de capital	10	0	0	0,00%
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	15 628	5 228	5 228	33,45%
16	Saldo da gerência anterior	4 155 413	4 155 413	4 155 413	100,00%
	Total das Receitas de Capital	**4 195 987**	**4 175 836**	**4 172 099**	**99,99%**
	Total das Receitas	**26 564 315**	**12 186 842**	**12 071 335**	**45,44%**

Receitas Correntes

No gráfico seguinte pode ser observada a estrutura das receitas correntes, em que se salienta a venda de bens e serviços correntes, representando 97,12% do total, que engloba a venda de água e a prestação de serviços na atividade de água e de saneamento.

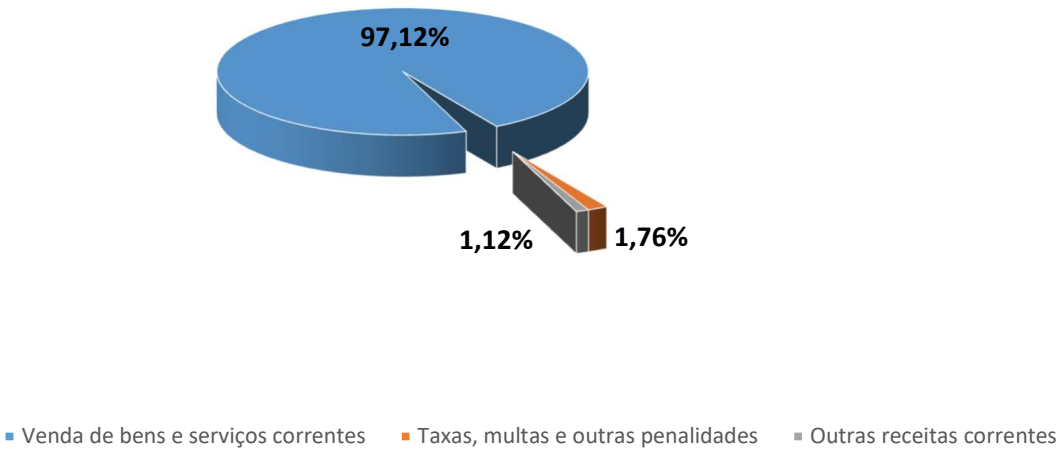

Execução Orçamental da Despesa

A despesa dos SMAS de Mafra apresenta uma execução orçamental, a 31 de maio de 2026, de 23,42% face à dotação corrigida, conforme quadro abaixo:

Resumo da Demonstração de Execução Orçamental da Despesa por classificação económica

Unidade: (euro)

Económica	Despesas	Dotação Corrigida	Compromissos	Despesa Paga	Taxa Execução
		31/05/2026	31/05/2026	31/05/2026	(%)
	Despesas Correntes				
01	Despesas com o pessoal	4 074 349	1 480 531	1 326 044	32,55%
02	Aquisição de bens e serviços	12 016 883	8 577 561	3 152 055	26,23%
03	Juros e outros encargos	497 225	414 103	213 695	42,98%
04	Transferências correntes	2 310	0	0	0,00%
06	Outras despesas correntes	1 692 508	351 987	189 609	11,20%
	Total das Despesas Correntes	**18 283 275**	**10 824 182**	**4 881 403**	**26,70%**
	Despesas de Capital				
07	Aquisição de bens de capital	7 216 000	4 039 409	901 527	12,49%
08	Transferências de capital	20	0	0	0,00%
10	Passivos financeiros	1 065 010	887 230	438 546	41,18%
11	Outras despesas de capital	10	0	0	0,00%
	Total das Despesas de Capital	**8 281 040**	**4 926 639**	**1 340 073**	**16,18%**
	Total das Despesas	**26 564 315**	**15 750 821**	**6 221 476**	**23,42%**

Despesas Correntes

No que concerne a Despesas Correntes, a maior percentagem, 64,57%, refere-se à "Aquisição de bens e serviços" nomeadamente, aquisição de água e do serviço de tratamento de efluentes, seguindo-se as despesas com o pessoal, cerca de 27,17%.

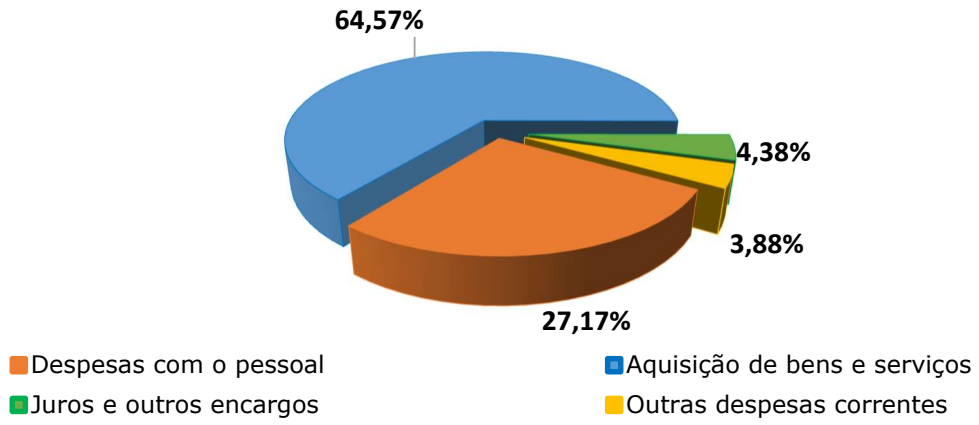

Despesas de Capital

Nas despesas de capital a amortização do empréstimo representa 32,73% e a aquisição de bens de capital 67,27%.

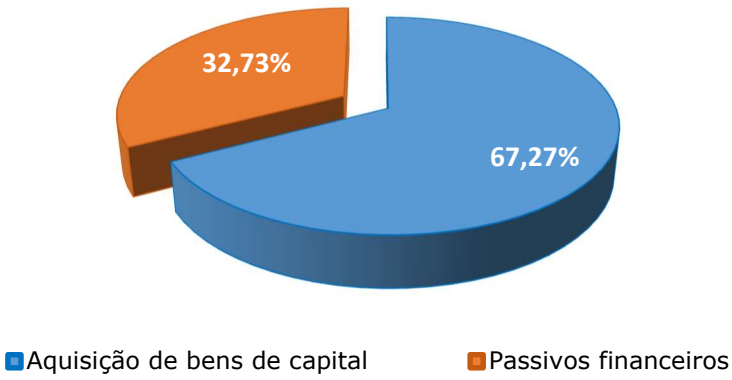

Relação entre Receita cobrada e Despesa paga

Resumo da Execução Orçamental da Receita e da Despesa

Receitas Cobradas		**Despesas Pagas**		**Saldo Orçamental**	
Correntes	7 899 236	Correntes	4 881 403	Correntes	3 017 833
Capital	4 172 099	Capital	1 340 073	Capital	2 832 026
Total Geral	**12 071 335**	**Total Geral**	**6 221 476**	**Total Geral**	**5 849 859**

O saldo de execução orçamental, a 31 de maio de 2026, é de 5.849.859€ (cinco milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove euros), conforme tabela supra apresentada.

Dívida Total

A 31 de maio de 2026, a dívida total dos SMAS de Mafra é de 18.473.176€ (dezoito milhões, quatrocentos e setenta e três mil e cento e setenta e seis euros), conforme se demonstra:

Unidade: (euro)

Fornecedores c/c	889 307
Fornecedores de Investimento Curto Prazo	209 727
Fornecedores de Investimento Médio/Longo Prazo	218 750
Empréstimo Curto Prazo	1 064 669
Empréstimo Médio/Longo Prazo	16 090 723
Total Geral	**18 473 176**

Equilíbrio Orçamental

Conforme se demonstra na tabela infra, verifica-se que os SMAS de Mafra cumprem com a regra do Equilíbrio Orçamental a que faz referência o artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que refere que, para existir Equilíbrio Orçamental, a receita corrente bruta cobrada deve ser, pelo menos, igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Unidade: (euro)

Equilíbrio Orçamental	Previsão/Dotação Corrigida a 31/05/2026	Execução a 31/05/2026
(1) Receitas Correntes	22 368 328	7 899 236
(2) Despesas Correntes	18 283 275	4 881 403
(3) Amortização Média Empréstimo	1 100 000	1 100 000
Saldo (1 - 2 - 3)	**2 985 053**	**1 917 833**

1.2 Gestão de Clientes

No período em análise, abril e maio, verificou-se um crescimento de 124 utilizadores do sistema de abastecimento de água. O equivalente a um crescimento médio mensal de 62.

Tipos de Utilizadores	Total 2026	abril	maio
Abastecimento de Água	245	59	65

Os volumes de água e águas residuais faturados no período em análise, são os que constam da tabela seguinte:

Volume de água faturado	Total 2026	abril	maio
Abastecimento de Água	2 204 816	450 880	491 979
Recolha de Águas Residuais	1 759 426	322 087	406 893

1.2.1 Atendimento

No atendimento telefónico, a taxa de abandono, no período em análise, é de 5,19% das chamadas recebidas, com um número de atendimentos representados na tabela seguinte:

Formas de Atendimento	N.º Atendimentos			Tempo médio de espera		
	Total 2026	abril	maio	Total 2026	abril	maio
Presencial	9 091	1 808	1 681	13m44s	18m33s	11m35s
Telefónico	13 096	2 961	2 281	2m39s	1m29s	2m39s

1.2.2 Dívida

Entre abril e maio, registaram-se 229 cortes de fornecimento de água por mora no pagamento, tendo sido respetivamente efetuadas 192 reaberturas de água, correspondendo a 84% das referidas interrupções.

Indicadores Dívida	Total 2026	abril	maio
Avisos de Corte	14 925	3 638	2 732
Notificações Dívida	4 546	993	976
Certidões Dívida	739	119	214

Verifica-se no período em análise o recebimento de 15.262,26€ referente às instaurações de processos de execução fiscal.

Valores	Total 2026	abril	maio
Novos acordos de pagamento	22 853,75 €	1 525,86 €	3 861,63 €
Instauração processo execução	224 446,35 €	37 417,63 €	55 264,84 €
Execuções recebidas	24 396,72 €	11 732,68 €	3 529,58 €

1.2.3 Satisfação do Cliente

1.2.3.1 Reclamações

Entre o período de abril e maio, os SMAS de Mafra receberam 60 reclamações, das quais 29 (48%) integram a família "leitura, faturação e cobrança".

O gráfico seguinte ilustra a situação descrita.

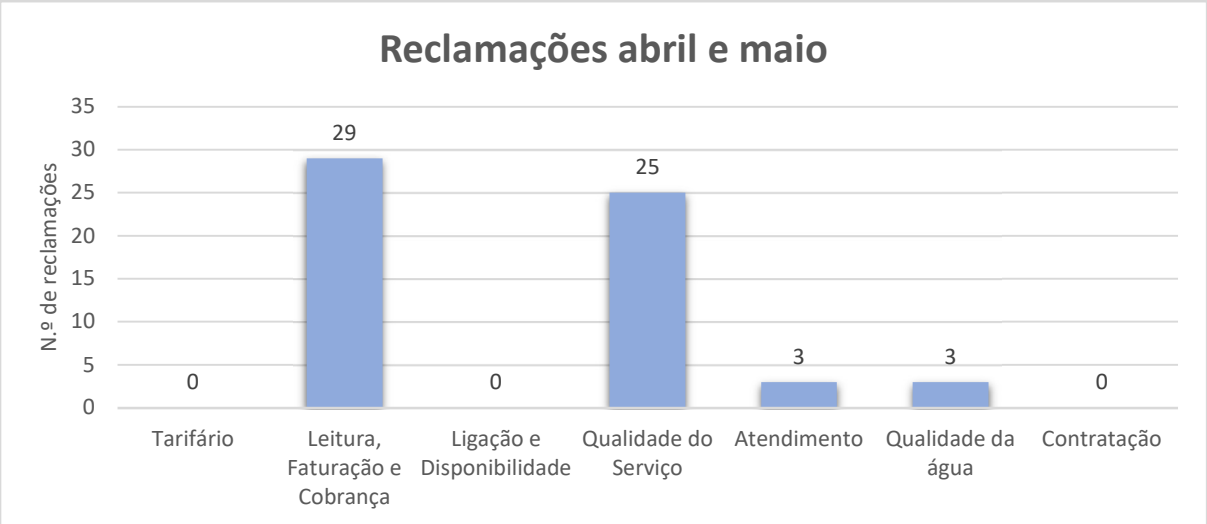

No tratamento das reclamações apresentadas pelos clientes, verificou-se que 52% foram encerradas através de esclarecimento ou atitude comercial, enquanto 15% tiveram decisão favorável ao cliente.

No que concerne ao modo de receção das reclamações, afere-se que o e-mail é o modo privilegiado pelos clientes (cerca de 68% das reclamações recebidas no período em apreço foram rececionadas através e-mail).

Verificou-se que apenas 5% dos clientes recorreram aos meios de carta, fax, atendimento presencial ou telefone para a apresentação de reclamações, conforme ilustra o quadro seguinte:

Nº Reclamações			
Tipo Receção	**TOTAL 2026**	**abril**	**maio**
Carta e fax	2	2	0
Email	106	24	17
Livro Reclamações	3	1	1
Livro Reclamações Eletrónico	12	2	1
Portal	11	1	5
Presencial	1	0	0
Telefone	2	0	1
Site	17	1	4
Total	**154**	**31**	**29**

1.2.3.2 Questionário

O questionário de avaliação do serviço prestado no atendimento presencial obteve, neste período, 19 respostas. Apresentando uma escala de avaliação crescente de 1 (pouco satisfeito) a 5 (muito satisfeito), obteve-se uma classificação média global de 4,50. No quadro seguinte verifica-se a informação detalhada por tipologia.

Tipo Avaliação	**TOTAL 2026**	**abril**	**maio**
Tempo espera	3,85	3,60	3.64
Simpatia e Disponibilidade colaborador	4,59	4,60	5,00
Resolução da situação	4,75	4,40	4,86
Instalações	4,83	4,80	4,86

Tabela 1

1.2.4 Emissão de pareceres a processos camarários

Durante os meses de abril e maio de 2026, foram prestados 302 pareceres relativamente aos projetos de viabilidade e especialidades de abastecimento de água, drenagem de águas residuais domésticas e pluviais de processos camarários, sendo o tempo médio de resposta de 1 dia.

Desde janeiro foram já prestados 832 pareceres, tendo sido o tempo médio de resposta de 1 dia.

1.2.5 Respostas a pedidos de ligações às redes

Durante os meses de fevereiro e março de 2026, na sequência de pedidos de ligação às redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais efetuados por munícipes, foram elaboradas e enviadas um total de 101 respostas, conforme as seguintes tipologias:

TIPO DE RESPOSTA	ÂMBITO			
	Rede de abastecimento de água		Rede de drenagem de águas residuais	
	TOTAL 2026	Abr e mai	TOTAL 2026	Abr e mai
Execução de ramais/ampliações de rede	200	93	72	29

Desde janeiro foram já enviadas 272 respostas a pedidos de ligação.

1.3 Operação e conservação de Infraestruturas

1.3.1 Conservação de infraestruturas verticais

Entende-se por infraestruturas verticais as instalações, nomeadamente reservatórios, estações elevatórias, câmaras de perda de carga no caso do SAA (sistema de abastecimento de água) e estações de tratamento, estações elevatórias e fossas sépticas coletivas no caso do SAR (sistema de águas residuais).

1.3.1.1 Infraestruturas verticais do Sistema de Abastecimento de Água

O plano anual de limpeza e desinfeção de reservatórios, relativo ao ano de 2026, incluindo câmaras de perda de carga foi cumprido de acordo com o previsto. A primeira fase teve

início a 12 de março e terminou no dia 29 de abril. A segunda fase está prevista ter início no mês de outubro.

O plano anual de limpeza e desmatação dos recintos das instalações de águas residuais, relativo ao ano de 2026, foi cumprido de acordo com o previsto. A primeira fase teve início a 30 de março e terminou no dia 23 de abril A segunda fase está previsto ter início no próximo mês de outubro de 2026.

1.3.1.2 Infraestruturas verticais de Sistema de Águas Residuais

No período de 1 de abril de 2026 a 31 de maio de 2026, foram retirados 314 m^3 de lamas em excesso das ETAR, resultantes do processo de tratamento das águas residuais. No total, até 31 de maio de 2026 foram retirados 607 m^3 de lamas em excesso das ETAR.

O plano anual de limpeza e desmatação dos recintos das instalações de águas residuais, relativo ao ano de 2026, foi cumprido de acordo com o previsto. A primeira fase teve início a 30 de março e terminou no dia 23 de abril A segunda fase está previsto ter início no próximo mês de outubro de 2026.

1.3.2 Conservação de infraestruturas horizontais

Entende-se por infraestruturas horizontais as redes e ramais do SAA (Sistema de Abastecimento de Água) e do SAR (Sistema de Águas Residuais).

1.3.2.1 Infraestruturas horizontais do Sistema de Abastecimento de Água

No período de 1 de abril de 2026 a 31 de maio de 2026, foram executadas 234 intervenções de reparação e conservação na rede de abastecimento de água, 202 são reparações de avarias, das quais 103 apresentavam perda de água (43 na rede e 70 nos ramais). As restantes avarias dizem respeito a reparações em acessórios e eletromecânicas (sem perda de água). As demais intervenções dizem respeito a ações de conservação e ampliação de rede e conservação e alteração de ramais.

No total do ano, até 31 de maio de 2026, foram executadas 509 intervenções de reparação e conservação na rede de abastecimento de água, 436 são reparações de avarias, das quais 250 apresentavam perda de água (125 na rede e 135 nos ramais). As restantes avarias dizem respeito a reparações em acessórios e eletromecânicas (sem perda de água). As demais intervenções dizem respeito a ações de conservação e ampliação de rede e conservação e alteração de ramais.

1.3.2.2 Infraestruturas horizontais do Sistema de Águas Residuais

No período de 1 de abril de 2026 a 31 de maio de 2026, foram executadas 24 obras de conservação no sistema de recolha de águas residuais.

Foram realizadas, neste período, 76 intervenções de desobstrução no sistema público de recolha de águas residuais, 27 foram motivadas por obstruções na rede e 26 em ramais. Foram, igualmente, efetuadas 23 desobstruções em redes prediais por solicitação dos respetivos proprietários.

Neste período foram executados 468 esvaziamentos de fossas sépticas particulares.

No total, até 31 de maio de 2026, foram executadas 56 obras de conservação no sistema de recolha de águas residuais.

Foram realizadas, até 31 de maio de 2026, 182 intervenções de desobstrução no sistema público de recolha de águas residuais, 86 foram motivadas por obstruções na rede e 56 em ramais. Foram, igualmente, efetuadas 40 desobstruções em redes prediais por solicitação dos respetivos proprietários.

Até 31 de maio de 2026, foram executados 1225 esvaziamentos de fossas sépticas particulares.

1.3.2.3 Infraestruturas horizontais do Sistema de Águas Pluviais

No período de 1 de abril de 2026 a 31 de maio de 2026, foram executadas 7 obras de conservação no sistema de drenagem de águas pluviais. Foram também, neste período, realizadas 1 intervenções de desobstrução no sistema público de recolha de águas pluviais.

No total, até 31 de maio de 2026, foram executadas 17 obras de conservação no sistema de drenagem de águas pluviais. Foram também, neste período, realizadas 25 intervenções de desobstrução no sistema público de recolha de águas pluviais, 19 foram motivadas por obstruções na rede e 5 em ramais.

1.3.3 Manutenção Eletromecânica

1.3.3.1 Equipamentos do Sistema de Abastecimento de Água

De 1 de abril a 31 de maio de 2026, foram realizadas todas as 97 intervenções planeadas em equipamentos eletromecânicos.

INDICADORES DE DESEMPENHO PLANO MANUTENÇÃO ÁGUA DO PERÍODO EM ANÁLISE	META	Valor acumulado
Taxa de cumprimento do plano anual de manutenção preventiva de equipamentos	100%	100%
N.º equipamentos críticos com indisponibilidade de funcionamento> 2 dias	Zero	0
N.º equipamentos não críticos com indisponibilidade de funcionamento> 45 dias	Zero	0

1.3.3.2 Equipamentos do Sistema de Águas Residuais

De 1 de abril a 31 de maio de 2026, foram realizadas todas as 151 intervenções previstas em equipamentos eletromecânicos.

INDICADORES DE DESEMPENHO PLANO MANUTENÇÃO SANEAMENTO DO PERÍODO EM ANÁLISE	META	Valor acumulado
Taxa de cumprimento do plano anual de manutenção preventiva de equipamentos	100%	100%
N.º equipamentos críticos com indisponibilidade de funcionamento> 2 dias	Zero	0
N.º equipamentos não críticos com indisponibilidade de funcionamento> 45 dias	Zero	0

1.3.4 Controlo de Perdas de Água

A percentagem de Água Não Faturada (%ANF) acumulada a 12 meses, no final de maio de 2026, foi de 15,8%.

1.3.5 Controlo de Afluências Indevidas

No período em análise o comprimento de rede inspecionada, através de CCTV, foi de cerca de 700 m.

Em relação ao despiste de afluências indevidas através da realização de testes de fumo, foram inspecionadas, no período em análise, cerca de 1,7 km de rede de águas residuais e 117 ramais domésticos, tendo sido identificadas 4 irregularidades.

Através de inspeções visuais, foram identificadas, no período em análise, 8 irregularidades nas redes de drenagem de águas residuais, nomeadamente afluências indevidas por captação direta e por descarga indevida.

1.3.6 Qualidade de Águas

1.3.6.1 Água de consumo humano

No âmbito do Plano de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), realizaram-se, no período em análise, todos os controlos previstos (controlos de rotina 1, controlos de rotina 2 e controlos de inspeção), nas datas estabelecidas. Deste modo, foram efetuadas 258 determinações regulamentares da qualidade da água, perfazendo um total de 699 desde o início do ano.

Neste período, verificou-se a conformidade dos resultados analíticos com a legislação em vigor em todas as análises realizadas. Assim, mantém-se, desde o início do ano, uma taxa de cumprimento de 100% dos parâmetros de qualidade da água distribuída, tanto em «baixa» como em «alta», atestando-se a qualidade da água fornecida no concelho de Mafra e às entidades gestoras de Loures, Sobral de Monte Agraço e Arruda dos Vinhos.

No âmbito do Plano de Controlo Operacional (PCO), foram realizadas, nos meses de abril e maio, as ações previstas de monitorização da qualidade da água, nomeadamente em reservatórios, rede de abastecimento, novas condutas e pontos de entrega em «baixa» e em «alta», correspondendo a um total de 1.098 determinações analíticas. Estas determinações incluem as efetuadas em laboratório e as realizadas internamente, perfazendo um total acumulado de 2.783 desde o início do ano.

1.3.6.2 Águas residuais

No período em análise, foram efetuadas 182 determinações regulamentares da qualidade do efluente das estações de tratamento de águas residuais (ETAR), perfazendo um total de 429 determinações desde o início do ano. No final do 1.º trimestre, a taxa de cumprimento dos Valores Limite de Emissão (VLE) era de 98,4%.

Com vista a uma melhor gestão do funcionamento das ETAR e em complemento às determinações regulamentares, realizaram-se ainda, no período em análise, 316 determinações no âmbito do controlo operacional. Estas determinações abrangeram o controlo analítico do afluente, do efluente e do tanque de arejamento, totalizando 706 determinações desde o início do ano.

1.4 Investimentos em infraestruturas

No quadro que se segue é apresentado o ponto de situação sobre o desenvolvimento das empreitadas de obras e fornecimento de bens e/ou serviços desenvolvidos entre fevereiro e março de 2026. As empreitadas mais relevantes, ainda não referenciadas nos relatórios anteriores, encontram-se descritas posteriormente.

EMPREITADA	ADJUDICATÁRIO	VALOR DA EMPREITADA	DATA ADJ.	SITUAÇÃO ATUAL
INTERVENÇÕES EM ÁGUA E SANEAMENTO / OUTRAS				
Prestação de Serviços para a Elaboração de Projetos de Ampliação de Rede de Saneamento em Localidades sitas nas Freguesias da Encarnação, Santo Isidoro, Mafra e União de Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros	PROGITAPE	76.875 €	28/03/2025	Prestação de serviços em curso
Execução de ramais domiciliários, ampliações de rede e anulações de ramais no concelho de Mafra (2025-2026	JPMA	694.074 €	12/05/2025	Empreitada em curso
Remodelação da Rede de Água e Ampliação da Rede de Saneamento no Boco, Arroeiras e Meã	JRSF	633 474 €	11/04/2025	Empreitada em curso
Ampliação da rede de saneamento e remodelação da rede de água em Pinhal de Frades	LUSOSICO	1 494 000 €	08/10/2025	Empreitada em curso
Ampliação da rede de saneamento e remodelação da rede de abastecimento de água no Barril	MAFRAGUA	973 020 €	22/07/2025	Empreitada em curso
Reposição de pavimentos resultantes de intervenções nas redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais e pluviais	ADROQ	400 000 €	22/12/2025	Empreitada em curso
INTERVENÇÕES EM ÁGUA				
Impermeabilização de 4 (quatro) Reservatórios do Concelho de Mafra	Ecofirma – Gestão do Ambiente, S.A.	194 114 €	25/09/2025	Concluída
Remodelação da conduta de abastecimento de água na Rua do Moinho Velho, Milharado	CONSTRUÇÕES DO SERRO	18 600 €	30/03/2026	Empreitada em curso
INTERVENÇÕES EM SANEAMENTO				
Ampliação da Rede de Saneamento na Pucariça	JRSF	544 146 € €	08/05/2025	Empreitada em curso
Construção de emissário gravítico de águas residuais Boco-Carvalhal	JRSF	146 923 €	12/05/2025	Empreitada concluída
Construção de quatro estações elevatórias em Valverde, Pipo e Arroeiras	LUSOSICO	589 000 €	25/09/2025	Empreitada em curso

- **<u>Ampliação da rede de saneamento e remodelação da rede de abastecimento de água no Barril</u>**

A conduta adutora que abastece o reservatório do Milharado encontra-se em parte instalada em terrenos privados confinantes com a Rua do Moinho Velho.
Além de termos registo de diversas avarias neste troço, há também a suspeita de ligações clandestinas a essa infraestrutura.
A solução para resolver os problemas identificados passa pela execução de uma nova conduta na Rua do Moinho Velho.
Para resolver as situações acima descritas, os SMAS de Mafra lançaram uma empreitada que foi consignada a 22/04/2026 e encontra-se atualmente em curso.

1.5 Recursos Humanos

Em 31 de maio de 2026, prestavam serviço nos SMAS de Mafra 129 trabalhadores: 126 com contrato de trabalho em funções públicas e 3 com contrato individual de trabalho integrando o Quadro Residual resultante da reversão da concessão.

No período de abril a maio de 2026 registaram-se 6 admissões de trabalhadores, 1 por mobilidade e 5 resultantes de procedimentos concursais. Não ocorreram saídas. O detalhe destes movimentos é apresentado no quadro seguinte.

Categoria Profissional	Admissões	Saídas
Assistente Operacional	3	--
Assistente técnico	3	--
Técnico Superior	--	--
	6	**0**

Tendo em vista o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e em orçamento, no período referido, foram iniciados ou dada continuidade aos seguintes procedimentos concursais:

- Recrutamento de um Técnico Superior para a Divisão de Administração Geral (área de Ciências da Informação e Documentação).
- Recrutamento de um Técnico Superior para a Divisão de Administração Geral (área de Direito).
- Recrutamento de dois Técnicos Superiores a Divisão Técnica e Divisão de Projetos e Fiscalização (um para a área de Engenharia Civil, e um para a área de Engenharia Civil, Engenharia do Ambiente (Sanitária) ou Engenharia Eletromecânica)).
- Constituição de reserva de recrutamento de Técnicos Superiores (área de Engenharia Civil ou Engenharia do Ambiente (Sanitária);

- Recrutamento de um Assistente Técnico (área de Design Gráfico, Marketing Digital, Comunicação Audiovisual Ou Multimédia).
- Recrutamento de um Técnico Superior para a Divisão de Informática, Sistemas de Informação e Comunicações (Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação).
- Recrutamento de cinco Assistentes Técnicos para a Divisão Técnica;
- Recrutamento de um Assistente Operacional (área funcional de limpeza e manutenção das instalações);
- Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão de Gestão de Clientes.

1.5.1 Formação

Entre abril e maio de 2026 realizaram-se 9 ações de formação, num total de 56 horas e 19 frequências, incidindo sobre as seguintes áreas:

Área de formação		Ações	Horas	Formandos
345	Gestão e administração	1	7	1
482	Informática na ótica do utilizador:	1	7	3
851	Tecnologia de proteção do ambiente	1	4	1
853	Serviços de Saúde Pública	1	12	2
861	Proteção de pessoas e bens	1	3	1
862	Segurança e higiene no trabalho	4	23	11
		9	**56**	**19**

1.6 Segurança e Saúde no Trabalho

No âmbito da promoção da Segurança e Saúde no Trabalho (SST) realizaram-se, no período em análise, ações de acompanhamento das equipas de exterior, de modo a sensibilizar os trabalhadores, em contexto real de trabalho, para reforço de alguns temas mais sensíveis, nomeadamente, a adequada utilização de EPI e EPC. Neste âmbito foram também realizadas visitas de acompanhamento às equipas subcontratadas, que realizam trabalhos ao serviço dos SMAS, bem como a Coordenação de Segurança em Obra (CSO) das empreitadas a decorrer.

Foram também realizadas visitas de acompanhamento com o médico do trabalho, a algumas instalações dos SMAS bem como a algumas equipas de exterior e postos de trabalho administrativos.

No período em analise foi realizado o simulacro de incêndio, de modo a testar as medidas de autoproteção do edifício sede dos SMAS e as rotinas e comportamentos dos seus ocupantes. Foram também realizadas as consultas aos trabalhadores, em matéria de SST, para todos os postos de trabalho, tanto administrativos como operacionais.

Como promoção da segurança foi afixada e distribuída informação sobre:

- Movimentação Manual de Cargas;
- Ergonomia no trabalho – Postos Administrativos.

Como promoção da saúde foi afixada e distribuída informação sobre:

- Prevenção Riscos Psicossociais;
- Prevenção Doenças Cardiovasculares.

No período em análise não foram registados AT (acidente de trabalho), sendo que para o cálculo dos índices contabilizam-se os AT, e respetivos dias de ausência, que ocorreram anteriormente.

Na tabela seguinte, apresentam-se os valores para o índice de frequência e o índice de gravidade acumulados.

Estes índices de sinistralidade laboral, não contemplam os AT CT/TC, e definem-se como:

- Índice de Frequência (IF) = (n.º de acidentes/n.º de horas trabalhadas) x 1.000.000
- Índice de Gravidade (IG) = (n.º de dias perdidos/n.º de horas trabalhadas) x 1.000

Data	N.º de trabalhadores	N.º de AT	Horas trabalhadas	Dias de ausência	Índice de frequência (IF)	Índice de gravidade (IG)
Maio 2026	129	4	72702	239	55,02	3,29

1.7 Sistemas de Gestão

o âmbito do Sistema de Gestão Integrado (SGI), foram asseguradas as atividades regulares de monitorização, tendo sido igualmente concluído o processo de revisão documental do sistema, o qual integrou a atualização de diversos processos posteriormente aprovados pelo Conselho de Administração.

No período em análise foi preparado a auditoria interna, realizada nos dias 26 e 28 de maio e 1 e 2 de junho. Da auditoria resultaram 6 não conformidades, 2 áreas sensíveis e 14 oportunidades de melhoria, devidamente registadas para tratamento no âmbito do SGI.

1.8 Serviço de Sistemas de Informação

Durante o período em análise foi atualizado o cadastro de abastecimento e saneamento em concordância com a finalização das obras de execução de ramais, de ampliação/remodelação de rede, de realização de vistorias. Foram introduzidas no SIG a remodelação da rede de abastecimento de Arroeiras e Boco e a ampliação da rede de saneamento de Arroeiras, Boco e Carvalhal.

1.9 Comunicação e Sensibilização Ambiental

No âmbito do plano de comunicação em curso, destaca-se, no período em análise, a participação dos SMAS na Feira das Profissões promovida pelo Município no Parque Desportivo Municipal de Mafra. A presença materializou-se através de um espaço equipado com dispensadores de sumos frescos e uma banca de fornecimento de água da torneira, promovendo ativamente o consumo da rede pública.

Foi efetuada demonstração de viaturas, simulação de acesso a espaços confinados e uma ação de divulgação das oportunidades profissionais nos SMAS com a distribuição de folheto informativo e oferta de *lanyards* temáticos "H2O *Lover*", reforçando o envolvimento e reconhecimento da atividade dos SMAS há 85 anos no concelho de Mafra, efeméride que os serviços celebram este ano.

Realizou-se a 1 de maio a 11ª Edição da Descida do Rio Lizandro em Jangadas, na qual os SMAS marcaram presença através do apoio logístico no fornecimento de água aos participantes e da participação da equipa dos SMAS com 2 jangadas que em si transportavam mensagens de sensibilização ambiental.

Durante este período, os SMAS marcaram presença na comemoração do Dia da Criança no Parque Desportivo Municipal. O Escorrega aquático SMAS com recirculação de água trouxe alegria às crianças e famílias num ambiente ideal para a prática de atividade física. Procedeu-se à colocação de uma banca para fornecimento de água da torneira "Aqua Bar" e de um painel, *backdrop* para fundo fotográfico, como elemento visual para interação com as famílias, com destaque para a importância do consumo de água da torneira, a atividade dos SMAS e os ODS'S, designadamente o ODS 6 – Água Potável e Saneamento.

Realizou-se ainda a Caminhada Solidária da AFIM na qual os SMAS procederam à colocação de pontos de água no percurso, *stand* SMAS na partida e chegada para fornecimento de água da torneira e divulgação da fatura eletrónica. Foi oferecido aos participantes saco desportivo alusivo à celebração de 85 anos dos serviços e *lanyard* H2O Lover.

1.9.1 Comunicação Institucional Externa

No âmbito da comunicação institucional externa, promoveu-se o lançamento das publicações habituais na comunicação social local alusiva a datas ambientalmente e culturalmente relevantes, incentivo à adesão à fatura eletrónica, mantendo a referência aos 85 anos de atividade desta entidade gestora.

De: Ana Ivo da Silva <anaivodasilva@gmail.com>
Enviado: 15 de junho de 2026 16:24
Para: Assembleia Municipal
Cc: Miguel Samora
Assunto: A/C Presidente da Assembleia Municipal de Mafra - Pedido de suspensão de mandato

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Sinalizado

CARD: AM_Entrada/2026/165
REGISTERED: -1

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Mafra,

Escrevo-lhe na qualidade de membro eleito pelo Partido Socialista para a Assembleia Municipal de Mafra.
Venho por este meio, e por motivos de ordem estritamente pessoal que inviabilizam temporariamente a minha presença e participação ativa nos trabalhos desta Assembleia, solicitar a suspensão do meu mandato autárquico.
Solicito que a referida suspensão tenha efeitos imediatos e pelo período de um ano, pelo que peço que seja desencadeado o respetivo procedimento de substituição legal.
Gostaria de aproveitar esta oportunidade para expressar a minha mais elevada consideração por esta Assembleia e por todos os deputados municipais, manifestando o meu agradecimento pela cordialidade institucional sempre partilhada.

Grata pela atenção dispensada,
Com os meus melhores cumprimentos,

Ana Ivo da Silva
Partido Socialista

This email was scanned by Bitdefender

ANEXO XXII

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA **REUNIÃO DE** 2026/05/18
UNIDADE DE ESTUDOS E PLANEAMENTO

ASSUNTO: 4.2. Relatório e Contas do Ano de 2025 – Empresas e Associações: 4.2.1. Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos – AMTRES; 4.2.2. Tratolixo – Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M., S.A.; 4.2.3. Área Metropolitana de Lisboa; 4.2.4. Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra; 4.2.5. Associação QUALIFICA – Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses. –

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/11929, elaborada na Unidade de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Gestão Financeira e da Diretora do Departamento Financeiro, ambos datados de 08 de maio de 2026, devidamente instruídos com os documentos a que a mesma se refere. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos Relatórios e Contas do Ano de 2025 das seguintes entidades: Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos - AMTRES; TRATOLIXO - Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M., S.A.; Área Metropolitana de Lisboa; Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra; Associação QUALIFICA - Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses, e deliberou remetê-los à Assembleia Municipal, face ao disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece a competência da Assembleia Municipal para "Apreciar, com base na informação disponibilizada pela câmara municipal, os resultados da participação do município nas empresas locais e em quaisquer outras entidades", para os respetivos efeitos. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------
Votos a favor: Dr. Vereadores e Sr. Presidente. ----------
Votos contra: ----------
Abstenções: ----------
Declarações de voto: ----------

ASSINATURAS:

ANEXO XXIII

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER	**DESPACHO**
Concordo com a presente Informação. Submeto para despacho Superior. 08/05/2026 A Diretora de Departamento, Concordo com a presente informação. Submeto à consideração superior. 08/05/2026 A Chefe de Divisão,	08/05/2026 O Presidente da Câmara, (Hugo Manuel Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/11929

ASSUNTO: Relatórios e Contas do Ano de 2025 - Empresas e Associações

No âmbito das suas atividades, as seguintes entidades detidas pelo Município de Mafra apresentaram os seus Relatórios e Contas do ano de 2025:

- AMTRES - Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos;
- TRATOLIXO - Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M., S.A.;
- Área Metropolitana de Lisboa;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra;
- Associação QUALIFICA - Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses.

Face ao exposto e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que se submetam os referidos relatórios, para conhecimento do Órgão Executivo e Deliberativo.

À Consideração Superior

O Dirigente da Unidade de Estudos e Planeamento

(Francisco Oliveira Martins)

AMTRES

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

CONTA DE GERÊNCIA

Exercício de 2025

Índice

RELATÓRIO DE CONTAS 6
0. Enquadramento da actividade 7
1. Acontecimentos Subsequentes 7
1.1. Continuidade 7
1.2. Estrutura do Governo Societário 7
2. Contas dos Exercício de 2025 8
2.1. Activos Fixos Tangíveis 8
2.1.1. Método de depreciação usado 8
2.1.2. Vidas úteis ou taxas de depreciação 9
2.1.3. Vidas úteis ou taxas de depreciação 9
2.1.4. Reconhecimento do contrato de concessão 10
2.2. Investimentos Financeiros 11
2.3. Estado e outros Entes públicos 11
2.4. Outros devedores 11
2.5. Património 11
2.6. Outros Credores 11
2.7. Acréscimos e Diferimentos (Passivo e Passivos contingentes) 12
2.8. Rendimentos 12
2.9. Gastos 12
3. Situação orçamental 14
4. Demonstrações Financeiras de 2025 14
4.1. Balanço 15
4.2. Demonstração de Resultados 17
4.3. Demonstração de Fluxos de Caixa 18
4.4. Demonstração de Alterações ao Património Líquido 20
5. Balancete Acumulado 2025 21
6. Considerações Finais 26
6.1. Proposta de aplicação dos Resultados 26
ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 27
0. Adoção pela primeira vez do SNC-AP – Divulgação Transitória 28
1. Identificação da Entidade, período de relato e referencial contabilístico 28
1.1. Identificação da Entidade e Período de Relato 28
1.2. Referencial Contabilístico e Demonstrações Financeiras 30

1.2.1. Referencial Contabilístico 30
1.2.2. Comparabilidade 30
1.2.3. Valores de caixa e depósitos bancários 31
1.2.3.1. Reconciliação Bancária 31
2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros 32
2.1. Bases de Mensuração 32
2.2. Outras Políticas Contabilísticas Relevantes 33
2.2.1. Activos de Concessão 33
2.2.2. Activos Fixos Tangíveis 33
2.2.3. Investimentos Financeiros 36
2.2.4. Imparidade de ativos 36
2.2.5. Inventários 36
2.2.6. Instrumentos financeiros 36
2.2.7. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes 37
2.2.8. Benefícios dos empregados 37
2.2.9. Regime do acréscimo 37
2.2.10. Rendimentos 37
2.2.11. Partes relacionadas 38
2.2.12. Enquadramento fiscal 38
2.3. Julgamentos com impactos nas quantias reconhecidas 39
2.4. Principais pressupostos relativos ao futuro 39
2.8. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros 40
3. Activos Intangíveis 41
4. Acordos de Concessão de Serviços: Concedente 41
5. Ativos Tangíveis 42
5.1. Ativos Fixos Tangíveis reconhecidos nas Demonstrações Financeiras 42
5.1.1. Bases de mensuração 42
5.1.2. Método de depreciação usado 42
5.1.3. Vidas úteis ou taxas de depreciação 42
5.1.4. Ativos fixos tangíveis — variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas 43
5.1.5. Ativos fixos tangíveis — Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período 45
5.1.5.1. Reconhecimento do contrato de concessão 46
5.1.5.2. Ativos fixos tangíveis — adições 46

5.1.5.3. Ativos fixos tangíveis — diminuições 46
5.2. Outras divulgações 47
6. Locações 47
7. Custos de empréstimos obtidos 47
8. Propriedades de Investimento 48
9. Imparidade de Ativos 48
10. Inventários 48
13. Rendimentos de Transacções com contraprestação 48
14. Rendimentos de Transacções sem contraprestação 49
15. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes 49
16. Efeitos de alterações de taxas de cambio 49
17. Acontecimentos após Data de Relato 49
18. Instrumentos Financeiros 49
19. Benefícios dos empregados 50
20. Divulgações das partes relacionadas 50
20.1. Divulgação de Controlo Transações entre as partes relacionadas 50
20.2. Transações entre as partes relacionadas 51
20.3. Pessoas chave da Gestão 51
21. Relato por Segmentos 52
22. Interesses em outras Entidades 52
22.6. Outras situações 52
28. Outras Notas 53
28.1. Acréscimos e Diferimentos 53
DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS 54
1. Demonstração do desempenho orçamental 55
2. Demonstração de execução orçamental da receita 57
3. Demonstração de execução orçamental da despesa 58
4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos 61
ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS 62
5. Anexos às Demonstrações Orçamentais 63
5.1. Alterações orçamentais da receita 63
5.2. Alterações orçamentais da Despesa 64
5.3. Alterações ao plano plurianual de investimentos 64
5.4. Operações de Tesouraria 64

5.5. Contratação administrativa - Situação dos contratos 65
5.9. Outras Divulgações 66
5.9.1. Encargos contratuais 66
5.9.2. Dívidas por antiguidade de saldos 67

AMTRES

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA
PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

RELATÓRIO DE CONTAS

0. Enquadramento da actividade

A principal fonte de financiamento da actividade da AMTRES é representada por transferências correntes e de capital proveniente das Câmaras Municipais que integram a Associação.

O valor dos rendimentos ascende a 9.655.521,82 €, enquanto os gastos totalizaram 6.371.215,75 €, reflectindo-se os mesmos no resultado positivo do ano que ascende a 3.284.306,07 €.

O Exercício foi ainda pautado pelas transferências das Autarquias para a AMTRES orientadas às despesas de funcionamento da Associação bem como o movimentos referentes à transferências de equilibro para a participada Tratolixo referente a 2024 apenas realizadas em 2025.

Durante o exercício de 2020 foi efectuada a transição para o SNC-AP pelo que se reforça a importância dos anexos às demonstrações financeiras presente neste documento com a informação de apoio referente às transformações realizadas quanto ao Balanço Inicial com efeitos nas contas do exercício corrente bem como à comparabilidade com as contas de gerência anteriores.

O Resultado do exercício e as Demonstrações Financeiras da AMTRES são assim influenciadas pelas transformações que resultaram aquando da transição para o SNC-AP com especial relevância nas alterações dos activos da Associação (com a integração do activos concessionados e reconhecimentos dos proveitos do contrato de concessão relativamente a esses activos e a mensuração da participação da Tratolixo pelo método da Equivalência Patrimonial).

Adicionalmente, também as demonstrações orçamentais foram sujeitas as alterações necessárias face às alterações sujeitas pela implementação do SNC-AP.

1. Acontecimentos Subsequentes

Importa referir que possibilidade de alteração de como o Governo encara a construção de novos aterros o que poderá ter impacto em investimentos futuros devido ao limite de vida dos mesmos.

1.1. Continuidade

Como referido no ponto anterior e de acordo com as medidas asseguradas, não existem elementos que coloquem em causa a continuidade da AMTRES.

1.2. Estrutura do Governo Societário

A AMTRES tem uma estrutura que inclui uma Assembleia Intermunicipal e um Conselho Directivo acrescido de um Secretário Geral com funções executivas.

Não existem alterações a mencionar no seguimento do exposto no Relatório de contas de 2025.

2. Contas dos Exercício de 2025

2.1. Activos Fixos Tangíveis

O valor dos Activos Fixos Tangíveis (AFT) da AMTRES em 2025 evidencia alterações resultantes dos movimentos realizados resultantes da análise realizada aos activos avaliados pela AMTRES cuja reapreciação foi necessária considerando a integração dos activos concessionados à Tratolixo após a alteração da contabilidade da AMTRES para SNC-AP.

A totalidade das alterações evidenciadas nos activos da AMTRES remete para a integração dos activos concessionados à Tratolixo. Cumulativamente, o valor líquido dos activos foi ajustado considerando a alteração das vidas úteis propostas pelo CC2.

Face ao balanço inicial, as alterações representam aquisições e abates de bens pela empresa Tratolixo dos activos concessionados.

2.1.1. Método de depreciação usado

As depreciações dos ativos fixos tangíveis até 2019 são calculadas em conformidade com o CIBE.

As depreciações dos activos tangíveis após 2020 e de todos os Edifícios e Outras Construções (como excepção ao apresentado anteriormente e independentemente do ano de aquisição por de acordo com a FAQ44 da CNC) são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil máximo constante no Classificador Complementar 2 — cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, do SNC-AP (CC2).

As despesas de conservação reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis foram registadas como gastos do período.

A quantia amortizável de um ativo fixo tangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta para a generalidade dos ativos, em sistema de duodécimos, em conformidade com as vidas úteis de referência previstas com a distinção da seguinte ordenação:

- Activos adquiridos até 2019: Aplicação do CIBE;
- Activos adquiridos após 2020: Classificador complementar 2 Cadastro (CC2);
- Edifícios e outras construções (independentemente do ano de aquisição): Classificador complementar 2 Cadastro.

2.1.2. Vidas úteis ou taxas de depreciação

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

Relativamente aos edifícios, com a adoção do SNC-AP e utilizando a opção prevista nas regras de transição, os edifícios foram revalorizados segundo o Valor Patrimonial Tributário (VPT), tendo-lhes sido atribuída, de uma forma geral, uma vida útil remanescente de 50 anos. À falta de outra informação, a AMTRES entendeu como razoável seguir a indicação prevista no Classificador Complementar 2 (CC2), anexo ao Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro. As outras construções obedeceram ao mesmo critério, tendo-lhes sido atribuída uma nova vida útil de 20 anos, conforme indicação do CC2.

Classe de Bens	Anos
Alvenaria de pedra	100
Alvenaria pré-pombalina ou pombalina e similares	100
Betão armado com percentagem de alvenaria de tipo tijolo	50
Alvenaria de tipo gaioleiro	20
Construções ligeiras	10
Materiais betuminosos para pavimentos, asfaltos e outros	20

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam usufruídos. É utilizado o método das quotas constantes (ou da linha reta), aplicado de forma consistente de período para período, a não ser que ocorra uma alteração no modelo de consumo esperado desses benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

2.1.3. Vidas úteis ou taxas de depreciação

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como as respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi a seguinte:

- Reconhecimento de aquisições e abates de activos concessionados pela Participada Tratolixo;
- Anulação do valor referente a activos da AMTRES passando a considerar o valor actualizados reportado pela Tratolixo (impacto em Edificios e outras construções as quais foram sujeitas a obras pela participada estando o valor actualizado pelo valor das obras).

  Para o efeito foi definido o critério de acordo com as seguintes conclusões:

DESIGNAÇÃO	DENOMINAÇÃO	Hipótese A	Hipótese B
EDIFÍCIO A	Edifício Administrativo, Áreas de Estacionamento e Esplanada	Valor registado AMTRES + Pérgola B.	Valor registado Tratolixo
EDIFÍCIO B	Portaria	Valor registado AMTRES	Valor registado Tratolixo
EDIFÍCIO C	Recepção RSU	Valor registado AMTRES	-
EDIFÍCIO D	Tratamento Mecânico 1	Valor registado AMTRES + Aus. L.T.	Valor registado Tratolixo
EDIFÍCIO E, F e G	Triagem Manual, Novas Prensas e Tratamento Biológico - Parques	Valor registado AMTRES	Valor registado Tratolixo
EDIFÍCIO H	Tratamento Mecânico II - Afinação	Valor registado AMTRES	-
EDIFÍCIO I E J	Oficinas de Manutenção e Tratospital	Valor registado Tratolixo	-
EDIFÍCIO L, M, N e P	Centro de Triagem Multimateriais, Prensagem	Valor registado Tratolixo	-
TELHEIRO	Telheiro de apoio ao centro de Triagem	Valor registado AMTRES	-

Sempre que existe valor registado pela participada (suportada por documentos de obra), o valor avaliado inicialmente pela AMTRES foi anulado (Edifícios A, B, D, E, F, G, I, J, L, M, N e P).

- Ajustamentos pela implementação do SNC-AP com o rectificação do **reconhecimento** de de activos concessionados á participada Tratolixo, bem como ajustamentos pela implementação do SNC-AP com o **Outras regularizações** representando os **reconhecimentos e desreconhecimentos** das depreciações acumuladas (o tratamento enquanto outros resulta de limitações informáticas do sistema);

2.1.4. Reconhecimento do contrato de concessão

Aquando do balanço Inicial foram reconhecidos os bens concessionados à participada Tratolixo.

Para garantir maior controlo dos activos concessionados, todos estão categorizados pela localização geral (sem detalhe), permitindo controlar futuras acções no decorrer da actividade da Tratolixo (aquisições, abates, alienações).

O reconhecimento dos activos concessionados foi realizado considerando que todas as obras realizadas em construções na posse da AMTRES e registado na contabilidade da Associação, representam benfeitorias ao valor avaliado na AMTRES. Neste sentido e de acordo com este pressuposto, não foi anulada a avaliação realizada anteriormente pela AMTRES reconhecendo os valores das obras realizadas pela participada como benfeitorias. O reconhecimento dos activos concessionados foi realizado considerando que todas as obras realizadas em construções na posse da AMTRES e registado na contabilidade da Associação, representam benfeitorias ao valor avaliado na AMTRES. Neste sentido e de acordo com este pressuposto, não foi anulada a avaliação realizada anteriormente pela AMTRES reconhecendo os valores das obras realizadas pela participada como benfeitorias.

O valor de Compra actualizado foi utilizado para registo dos activos concessionados bem como as amortizações acumuladas maioritariamente utilizando o CIBE (os edifícios encontram-se registados considerando o CC2 quanto às depreciações).

Na contabilidade da AMTRES foram registados:

- Edifícios: os valores do Edifício administrativo, estacionamento e esplanada;
- Equipamento Básico: o equipamento básico registado pela participada;

- Os restantes ativos encontram-se em Outras Construções.

2.2. Investimentos Financeiros

Durante o exercício de 2025 os movimentos existentes quanto aos investimentos financeiros representam ao acerto à participação financeira na Tratolixo (detida a 100%) no âmbito dos movimentos necessários quanto ao método da equivalência patrimonial.

A rubrica de investimentos financeiros é representada pelo valor da participação no capital da Tratolixo EIM, tendo sido sujeita aos ajustamentos da mesma resultante do fecho das contas da Participada.

2.3. Estado e outros Entes públicos

O valor reflectido no exercício de 2025 é representado pela retenção de impostos realizada em Dezembro a qual foi em Janeiro de 2026.

2.4. Outros devedores

Os devedores da AMTRES, quando tenham lugar e como reflexo da sua actividade, são representados pelas Autarquias face ao compromisso de realização de transferências para a Associação de acordo com as necessidades de tesouraria previstas durante o exercício de 2025 (despesas de funcionamento).

2.5. Património

A rubrica de Património da AMTRES sofreu alterações durante o exercício de 2025 das quais se destacam:

- Anulação dos valores registados por activos em posse na AMTRES (ver ponto 2.1.3 com conclusões e acções resultantes da avaliação dos activos realizada em 2021).
- Correcção dos movimentos de activos concessionados resultado de diferenças apuradas aquando da actualização dos mapas dos respectivos activos.

A aplicação do método de equivalência patrimonial resultante da actividade do ano de 2025 da participada foi igualmente registada alterando o valor do património.

2.6. Outros Credores

A quase totalidade dos valores reflectidos na contabilidade da AMTRES em 2025 representa o valor em dívida por conta de retenção de impostos em Dezembro de 2025 a pagamento em Janeiro de 2026.

Apresenta-se o mapa de endividamento a 31 de Dezembro de 2025:

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: [illegible]

Até à data: [illegible]

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31.12.2025	Observações
24211	IRS - Trabalho Dependente - Credora de Retenções	1.696,43	1.545,04	
24221	IRS - Trabalho Independente - Credora de Retenções	150,00	138,00	
2451111	Caixa Geral de Aposentações - Credora Retenções	639,88	715,20	
2759291999000030	CGA	1.351,52	1.544,16	
2759291999000158	Daniel Ange e Fernandes Martins	14,96	14,96	
		3.854,78	4.257,37	

Os valores identificados encontram-se repartidos entre as rubricas de Estado e outros Entes públicos e outras contas a pagar (ambas em passívo corrente).

2.7. Acréscimos e Diferimentos (Passivo e Passivos contingentes)

A contabilidade da AMTRES apresenta como acréscimos e diferimentos (Passivo) os seguintes valores como reflexo de:

- Reflexo de especialização de Férias e subsídio de férias para 2026;
- Custo estimado da certificação de contas do exercício de 2025 a pagar em 2026;
- Reconhecimento dos rendimentos resultantes do contrato de concessão e o tratamento dos activos concessionados integrados na contabilidade da AMTRES. Esta verba será reconhecida anualmente nos exercícios da AMTRES aquando do reconhecimento da depreciação anual dos mesmos.

2.8. Rendimentos

A principal componente dos Rendimentos deve-se na sua quase totalidade a transferências correntes e de capital das Câmaras Municipais, representado a quase totalidade do total dos proveitos.

Devido ao acordo com o acordo firmado entre a Tratolixo e os Municípios, a AMTRES apenas apresenta receitas de solicitação de verbas às Autarquias por conta de despesas de funcionamento.

Durante o exercício de 2025 a AMTRES apresenta como Rendimentos adicionais o reconhecimento dos rendimentos resultante do contrato de concessão relativamente aos activos integrados na contabilidade da Associação, bem como o reconhecimento face aos ajustamentos da sua participação face à aplicação do método de equivalência patrimonial.

2.9. Gastos

O valor global dos resultados operacionais foi de positivo em 3.284.677,31 €. Dos gastos operacionais incluem-se 6.201.392,40 € de depreciações.

A análise dos gastos com **Fornecimentos e serviços externos** apresenta a seguinte composição

Rubrica	2025	2024	Variação
Combustiveis	3,920.58 €	4,125.59 €	-4.97%
Água	0.00 €	0.00 €	0.00%
Material de Escritório	821.50 €	531.29 €	54.62%
Rendas e Alugueres	0.00 €	0.00 €	0.00%
Comunicação	5,315.72 €	4,224.85 €	25.82%
Conservação e Reparação	2,357.60 €	1,168.73 €	101.72%
Trabalhos Especializados	15,810.00 €	17,058.87 €	-7.32%
Outros Serviços	1,132.70 €	626.46 €	80.81%

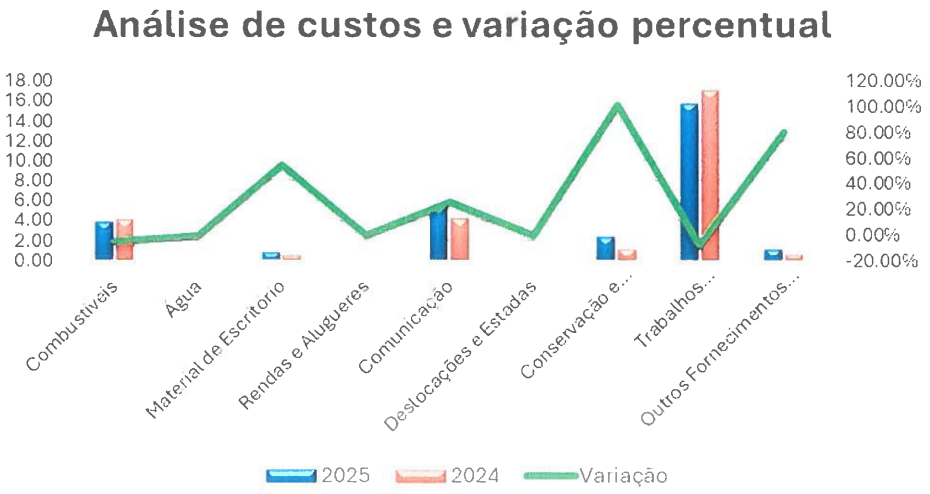

Os Gastos com o Pessoal reflectem em 2025 de vencimentos pagos aos funcionários da Associação.

O valor global de custos de pessoal inclui a especialização de gastos relativos a férias a subsídio de férias a pagar em 2026 aos funcionários da Associação (o valor da especialização foi reforçado por insuficiência justificando o aumento percentual face ao ano anterior).

As Depreciações do exercício reflectem os gastos com o Activo Fixo Tangível da AMTRES de acordo com a aplicação directa do CIBE e as taxas de depreciação nele imposto para todos os activos adquiridos até 2019.

Os bens concessionados adquiridos em 2020 aplicam o regulamentado pelo CC2. No entanto, todos os edifícios e outras construções da AMTRES (activos fixos concessionados e não concessionados) foram reclassificadas para apresentarem as suas depreciações de acordo com o CC2 constituindo uma excepção ao exposto anteriormente relativamente ao CIBE.

A AMTRES reconhece nas suas contas os activos concessionados à Tratolixo.

Neste contexto, as depreciações da AMTRES foram aumentadas pelo impacto desta integração.

A totalidade da rubrica Outros Gastos da AMTRES referem-se à menos valida pelo abate de activos concessionados.

3. Situação orçamental

Analisando a execução orçamental do ano 2025 podemos constatar que o grau de execução orçamental da receita foi de aproximadamente 49,30 % e o grau de execução orçamental da despesa foi de aproximadamente 93,49 %.

As Grandes Opções do Plano apresentam um grau de execução nulo devido à ausência de execução das rubricas previstas no documento.

4. Demonstrações Financeiras de 2025

Para efeitos de análise de Balanço e ponderação dos valores nele indicados, apresenta-se o mesmo:

4.1. Balanço

RUBRICAS	NOTAS	DATAS 31/12/2025	31/12/2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		128 328 569,72	132 641 713,85
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis			
Ativos biológicos			
Participações financeiras		8 024 870,00	6 484 822,28
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
Outras contas a receber			
		137 364 429,72	139 126 536,13
Ativo corrente			
Inventários			
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos			
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber		320,64	323 218,79
Diferimentos			
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos		44 007,38	481 774,42
		44 328,02	804 993,21
Total do Ativo		137 398 757,74	139 931 529,34
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		37 453 221,21	37 453 221,21
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas			
Resultados transitados		-45 927 908,07	-48 124 950,58
Ajustamentos em ativos financeiros		82 243,79	82 243,79
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido			
Resultado líquido do período		3 284 306,07	1 787 736,32
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total do Património Líquido		-5 108 137,00	-8 801 748,24

RUBRICAS	NOTAS	DATAS 31/12/2025	31/12/2024
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Fornecedores			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos		142 448 491,05	147 922 873,39
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar			
		142 448 491,05	147 922 873,39
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Fornecedores			
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos		2 698,24	2 488,29
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Outras contas a pagar		55 705,45	807 916,90
Diferimentos			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outras passivos financeiros			
		58 403,69	810 405,19
Total do Passivo		142 506 894,74	148 733 278,58
Total do Património Líquido e Passivo		137 398 767,74	139 931 529,34

RUBRICAS	NOTAS	DATAS 31/12/2025	DATAS 31/12/2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	129 329 559,72	132 641 713,85
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis			
Ativos biológicos			
Participações financeiras	22	8 024 870,00	6 484 822,28
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
Outras contas a receber			
		137 354 429,72	139 126 536,13
Ativo corrente			
Inventários			
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos			
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber	18.1	320,64	323 216,79
Diferimentos			
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos	1	44 007,38	481 776,42
		44 328,02	804 993,21
Total do Ativo		137 398 757,74	139 931 529,34
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		37 453 221,21	37 453 221,21
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas			
Resultados transitados	2.8	-45 927 908,07	-48 124 950,56
Ajustamentos em ativos financeiros		82 243,79	82 243,79
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido			
Resultado líquido do período		3 284 306,07	1 787 736,32
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total do Património Líquido		-5 108 137,00	-8 801 749,24

AMTRES
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA OEIRAS
E SINTRA PARA TRATAMENTO RESÍDUOS SÓLIDOS
Contr. Nº 502 026 391

RUBRICAS	NOTAS	DATAS 31/12/2025	31/12/2024
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Fornecedores			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos	23	142 448 491,05	147 922 873,39
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar			
		142 448 491,05	147 922 873,39
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Fornecedores			
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos		2 698,24	2 488,29
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Outras contas a pagar	18.2	55 705,45	807 916,90
Diferimentos			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		58 403,69	810 405,19
Total do Passivo		142 506 894,74	148 733 278,58
Total do Património Líquido e Passivo		137 398 757,74	139 931 529,34

4.2. Demonstração de Resultados

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS 31/12/2025	31/12/2024
Impostos, contribuições e taxas			
Vendas			
Prestações de serviços e concessões	22	8 304 939,56	7 861 954,79
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empre	14	1 189 306,00	53,00
Transferências e subsídios correntes obtidos		161 276,26	978 518,54
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários tr			
Fornecimentos e serviços externos	23	-33 996,01	-31 386,14
Gastos com pessoal	18	-135 456,10	-126 648,51
Transferências e subsídios concedidos			-790 097,01
Prestações sociais			
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			44 000,00
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos			
Outros gastos	23		-142 883,64
Resultados antes de depreciações e resultados financeiros		9 486 069,71	7 791 290,84
Gastos/reversões de depreciação e amortização	5	-6 201 392,40	-6 003 359,01
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		3 284 677,31	1 787 931,83
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados		-371,24	-195,51
Resultado antes de impostos		3 284 306,07	1 787 736,32
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		3 284 306,07	1 787 736,32
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe			
Interesses que não controlam			
		3 284 306,07	1 787 736,32

AMTRES

Demonstração de resultados por naturezas do período findo em 31 de Dezembro de 2025

Valores em €

ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA PARA TRATAMENTO RESIDUOS SÓLIDOS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2025	31/12/2024
Impostos, contribuições e taxas			
Vendas			
Prestações de serviços e concessões	22	8 304 939,56	7 861 954,70
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empre	14	1 189 306,00	53,00
Transferências e subsídios correntes obtidos		161 276,26	976 519,54
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários tr			
Fornecimentos e serviços externos	23	-33 996,01	-31 596,14
Gastos com pessoal	19	-135 456,10	-126 649,51
Transferências e subsídios concedidos			-790 097,01
Prestações sociais			
Imparidade de inventarios e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			44 000,00
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos			
Outros gastos	23		-142 893,64
Resultados antes de depreciações e resultados financeiros		9 486 069,71	7 791 290,94
Gastos/reversões de depreciação e amortização	5	-6 201 392,40	-6 003 359,01
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		3 284 677,31	1 787 931,93
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados		-371,24	-195,61
Resultado antes de impostos		3 284 306,07	1 787 736,32
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		3 284 306,07	1 787 736,32
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe			
Interesses que não controlam			
		3 284 306,07	1 787 736,32

4.3. Demonstração de Fluxos de Caixa

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2025	31/12/2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes			
Recebimentos de contribuintes			
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		-464 036,01	653 736,96
Recebimentos de utentes			
Pagamentos a fornecedores			
Pagamentos ao pessoal		-105 786,21	-99 627,32
Pagamentos a contribuintes / Utentes			
Pagamentos de transferências e subsídios			
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		376 269,60	554 112,67
Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Pagamento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos			
Outros pagamentos		-812 667,40	-56 591,19
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-437 397,80	497 521,48
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			-27 877,25
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento			
Transferências de capital			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		0,00	-27 877,25
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares		-371,24	-226,73
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-371,24	-226,73
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-437 769,04	469 415,50
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		481 776,42	12 360,92
Caixa e seus equivalentes no fim do período		44 007,38	481 776,42
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		481 776,42	12 360,92
- Equivalentes a caixa no início do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		481 776,42	12 360,92
De execução orçamental		481 776,42	12 360,92

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2025	31/12/2024
De operações de tesouraria			
Caixa e seus equivalentes no fim do período		44 007,38	481 775,42
- Equivalentes a caixa no fim do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		44 007,38	481 775,42
De execução orçamental		44 007,38	481 775,42
De operações de tesouraria			

AMTRES

Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2025

AMTRES

Valores em €

ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA PARA TRATAMENTO RESIDUOS SÓLIDOS
Contr. Nº 502 026 392

Rubricas	Notas	Períodos 31/12/2025	Períodos 31/12/2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes			
Recebimentos de contribuintes			
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		484 055,81	653 739,99
Recebimentos de utentes			
Pagamentos a fornecedores			
Pagamentos ao pessoal		-108 786,21	-99 627,32
Pagamentos a contribuintes / Utentes			
Pagamentos de transferências e subsídios			
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		375 269,60	554 112,67
Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Pagamento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos			
Outros pagamentos		-812 667,40	-56 591,19
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-437 397,80	497 521,48
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			-27 877,25
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento			
Transferências de capital			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		0,00	-27 877,25
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares		-371,24	-228,73
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-371,24	-228,73
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-437 769,04	469 415,50
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		481 776,42	12 360,92
Caixa e seus equivalentes no fim do período		44 007,38	481 776,42
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		481 776,42	12 360,92
- Equivalentes a caixa no início do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		481 776,42	12 360,92
De execução orçamental		481 776,42	12 360,92

AMTRES

Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2025

Valores em €

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2025	31/12/2024
De operações de tesouraria			
Caixa e seus equivalentes no fim do período		44 007,38	481 776,42
- Equivalentes a caixa no fim do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		44 007,38	481 776,42
De execução orçamental		44 007,38	481 776,42
De operações de tesouraria			

AMTRES

ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA PARA TRATAMENTO RESIDUOS SÓLIDOS

Contr N.º 502 026 391

4.4. Demonstração de Alterações ao Património Líquido

Ano 2025

Descrição	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla											Interesses que não controlam	Total do Património Líquido
		Capital / Património Subscrito	Ações (Quotas) Próprias	Outros Instrum. de Capital Próprio	Prémios de Emissão	Reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras Variações Património Líquido	Resultado Líquido do Período	Total		
Posição no início do período	(1)	37 450 221,21	0,00	0,00	0,00	0,00	-48 124 950,58	82 243,79	0,00	0,00	1 797 736,32	-9 801 749,24	0,00	-9 801 749,24
Alterações no período														
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e reservas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 797 736,32	0,00	0,00	0,00	-1 797 736,32	0,00	0,00	0,00
	(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 797 736,32	0,00	0,00	0,00	-1 797 736,32	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido do Período	(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 264 306,07	3 264 306,07	0,00	3 264 306,07
Resultado Integral	(4)=(2)+(3)										1 466 569,75	3 264 306,07	0,00	3 264 306,07
Operações com detentores de capital no período														
Subscrições de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	409 306,17	0,00	0,00	0,00	0,00	409 306,17	0,00	409 306,17
	(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	409 306,17	0,00	0,00	0,00	0,00	409 306,17	0,00	409 306,17
Posição fim período	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	37 450 221,21	0,00	0,00	0,00	0,00	-45 927 908,07	82 243,79	0,00	0,00	3 264 306,07	-5 106 137,00	0,00	-5 106 137,00

AMTRES

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA PARA TRATAMENTO RESÍDUOS SÓLIDOS

Contr N.º 502 026 391

AMTRES

Ano: 2025

Descrição	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla											Interesses que não controlam	Total do Património Líquido
		Capital / Património Subscrito	Ações (Quotas) Próprias	Outros Instrum. de Capital Próprio	Prémios de Emissão	Reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras Variações Património Líquido	Resultado Líquido do Período	Total		
Posição no inicio do periodo	(1)	**37 453 221,21**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-48 124 950,56**	**82 243,79**	**0,00**	**0,00**	**1 787 736,32**	**-8 801 749,24**	**0,00**	**-8 801 749,24**
Alterações no periodo														
Ajustamentos de transição de referencial contabilistico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de politicas contabilisticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsidios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no Património Liquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 787 736,32	0,00	0,00	0,00	-1 787 736,32	0,00	0,00	0,00
	(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 787 736,32	0,00	0,00	0,00	-1 787 736,32	0,00	0,00	0,00
Resultado Liquido do Periodo	(3)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3 284 306,07**	**3 284 306,07**	**0,00**	**3 284 306,07**
Resultado Integral	(4)=(2)+(3)										**1 496 569,75**	**3 284 306,07**	**0,00**	**3 284 306,07**
Operações com detentores de capital no periodo														
Subscrições de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	409 306,17	0,00	0,00	0,00	0,00	409 306,17	0,00	409 306,17
	(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	409 306,17	0,00	0,00	0,00	0,00	409 306,17	0,00	409 306,17
Posição fim periodo	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	**37 453 221,21**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-45 927 908,07**	**82 243,79**	**0,00**	**0,00**	**3 284 306,07**	**-5 108 137,00**	**0,00**	**-5 108 137,00**

5. Balancete Acumulado 2025

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
115	Fundo fixo	500,00	500,00	0,00	0,00
115000006	Adilio Antonio Nicolau Escadinha	500,00	500,00	0,00	0,00
12	Depósitos à ordem	966 832,23	922 824,85	44 007,38	0,00
122	Depósitos bancários	966 832,23	922 824,85	44 007,38	0,00
12221	TagusPark	966 832,23	922 824,85	44 007,38	0,00
1222121	Conta nº 003300000000046861306	966 832,23	922 824,85	44 007,38	0,00
	Totais :	966 832,23	922 824,85	44 007,38	0,00
21	Clientes, contribuintes e utentes	116,60	116,60	0,00	0,00
211	Clientes c/c	116,60	116,60	0,00	0,00
2112	Realizável a mais de 12 meses	116,60	116,60	0,00	0,00
23	Pessoal	109 005,16	109 005,16	0,00	0,00
231	Remunerações a pagar	109 005,16	109 005,16	0,00	0,00
2312	A/c pessoal	109 005,16	109 005,16	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	36 663,19	38 361,43	0,00	2 698,24
242	Retenção de impostos sobre rendimentos	23 638,87	25 622,91	0,00	1 983,04
2421	De trabalho dependente	20 127,09	21 972,13	0,00	1 845,04
24211	IRS - Trabalho Dependente - Credora de Retenções	20 127,09	21 972,13	0,00	1 845,04
2422	De trabalho independente	3 410,78	3 550,78	0,00	138,00
24221	IRS - Trabalho Independente - Credora de Retenções	3 410,78	3 550,78	0,00	138,00
245	Contribuições para sistemas de protecção social e subsis	13 123,32	12 838,52	0,00	715,20
2451	Sistemas de protecção social	9 537,46	10 252,66	0,00	715,20
24511	Parte do trabalhador	9 537,46	10 252,66	0,00	715,20
245111	Caixa Geral de Aposentações	9 537,46	10 252,66	0,00	715,20
2451111	Caixa Geral de Aposentações - Credora Retenções	9 537,46	10 252,66	0,00	715,20
2452	Subsistemas de saúde	3 185,86	3 185,86	0,00	0,00
24521	Parte do trabalhador	3 185,86	3 185,86	0,00	0,00
245211	Subsistemas de saúde - Parte Trabalhador - Credora Re	3 185,86	3 185,86	0,00	0,00
27	Outras contas a receber e a pagar	2 378 911,75	2 434 296,57	0,00	55 384,81
272	Devedores e credores por acréscimos (periodização eco	1 081 712,71	1 136 535,39	0,00	53 835,68
2721	Devedores por acréscimos de rendimentos	323 100,19	322 779,55	320,64	0,00
27219	Outros acréscimos de rendimentos	323 100,19	322 779,55	320,64	0,00
2722	Credores por acréscimos de gastos	758 612,52	812 758,84	0,00	54 146,32
27221	Remunerações a Liquidar	0,00	18 356,83	0,00	18 356,83
27229	Outros acréscimos de gastos	758 612,52	794 402,01	0,00	35 789,49
272299	Outros	758 612,52	794 402,01	0,00	35 789,49
278	Outros devedores e credores	1 297 199,05	1 298 755,18	0,00	1 559,13
2781	Outros	1 297 199,05	1 298 755,18	0,00	1 559,13
27811	Outros devedores	484 172,41	484 172,41	0,00	0,00
278113	Outros devedores-Outros	484 172,41	484 172,41	0,00	0,00
2781131	Realizável até 12 meses	484 172,41	484 172,41	0,00	0,00
27811313	Administração Local	484 172,41	484 172,41	0,00	0,00
278113132	Municípios	484 172,41	484 172,41	0,00	0,00
2781131320000039	Câmara Municipal de Cascais	49 996,52	49 996,52	0,00	0,00
2781131320000040	Câmara Municipal de Oeiras	153 431,06	153 431,06	0,00	0,00
2781131320000041	Câmara Municipal de Sintra	261 410,76	261 410,76	0,00	0,00
2781131320000042	Câmara Municipal de Mafra	19 336,07	19 336,07	0,00	0,00
27812	Outros credores	813 026,64	814 585,77	0,00	1 559,13
278123	Outros credores-Outros	813 026,64	814 585,77	0,00	1 559,13
2781231	Exigível até 12 meses	813 026,64	814 585,77	0,00	1 559,13
27812313	Outras entidades	813 026,64	814 585,77	0,00	1 559,13
278123131999	Outras Entidades	813 026,64	814 585,77	0,00	1 559,13

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
27822119900000 1	Banco Comercial Português, SA	371,24	371,24	0,00	0,00
27822119900000 2	Trabalho	758 614,52	758 614,52	0,00	0,00
27822119900000 5	Attilio Antonio Nicolau Sebastiao	295,65	295,65	0,00	0,00
27822119900000 10	Afonso Jose Manuel Alves Crespo	131,78	131,78	0,00	0,00
27822119900000 14	Vodafone	5 316,72	5 316,72	0,00	0,00
27822119900000 15	AIRC	2 421,26	2 421,26	0,00	0,00
27822119900000 24	Restaurantes Diversos	2 262,24	2 262,24	0,00	0,00
27822119900000 25	Bombas de Gasolina Diversas	4 106,92	4 106,92	0,00	0,00
27822119900000 60	CGA	21 456,80	23 000,24	0,00	1 544,16
27822119900000 66	Deslocações Diversas	2 656,65	2 656,65	0,00	0,00
27822119900000 105	Jorge Miguel Paulino Viegas	7 200,00	7 200,00	0,00	0,00
27822119900000 134	Conservatoria registo Predial	30,00	30,00	0,00	0,00
27822119900000 161	Lismarie	991,74	991,74	0,00	0,00
27822119900000 162	Staples	228,76	228,76	0,00	0,00
27822119900000 179	AFPW CROC	4 306,00	4 306,00	0,00	0,00
27822119900000 186	Daniel Angelo Fernandes Martins	0,00	14,95	0,00	14,95
27822119900000 188	CAETANO ENERGY	437,12	437,12	0,00	0,00
27822119900000 191	Agrifloral	60,00	60,00	0,00	0,00
27822119900000 192	Fernando Ferrão Lda	1 354,68	1 354,68	0,00	0,00
27822119900000 193	Atout Media	602,70	602,70	0,00	0,00
27822119900000 194	Roumain Service Automobile	565,80	565,80	0,00	0,00
28	Diferimentos	8 363 622,81	150 812 111,66	0,00	142 448 481,05
282	Rendimentos a reconhecer	8 363 622,81	150 812 111,66	0,00	142 448 481,05
2824	Acordos de concessão de serviços	8 363 622,81	150 812 111,66	0,00	142 448 481,05
282407	Serviço de recolha e tratamento de resíduos sólidos e ur	8 363 622,81	150 812 111,66	0,00	142 448 481,05
2824072	A reconhecer a mais de 12 meses	8 363 622,81	150 812 111,66	0,00	142 448 481,05
	Totais :	10 886 820,82	159 394 854,42	320,84	142 508 354,74
41	Investimentos financeiros	8 550 167,72	626 297,72	8 024 870,00	0,00
411	Investimentos em entidades controladas	8 550 167,72	626 297,72	8 024 870,00	0,00
4111	Participações de capital - método da equivalência patrim	8 550 167,72	626 297,72	8 024 870,00	0,00
41111	Valor do investimento excluindo o goodwill	7 010 120,00	0,00	7 010 120,00	0,00
411119	Outros	7 010 120,00	0,00	7 010 120,00	0,00
41112	Goodwill	1 540 047,72	626 297,72	1 014 750,00	0,00
411129	Outros	1 540 047,72	626 297,72	1 014 750,00	0,00
43	Ativos fixos tangíveis	261 085 358,18	121 760 795,46	139 324 569,72	0,00
431	Terrenos e recursos naturais	14 838 525,00	0,00	14 838 525,00	0,00
4312	Outros terrenos e outros recursos naturais	14 838 525,00	0,00	14 838 525,00	0,00
432	Edifícios e outras construções	146 773 295,13	647 274,27	146 126 021,90	0,00
4321	Habitações e edificações para serviços	4 007 345,40	607,00	4 006 738,40	0,00
43212	Ativos Concessionados	4 007 345,40	607,00	4 006 738,40	0,00
432121	Valor Avaliado	27 900,00	0,00	27 900,00	0,00
432122	Benfeitorias	3 980 345,40	607,00	3 979 738,40	0,00
4322	Outros	142 765 749,73	646 767,27	142 118 982,50	0,00
43222	Ativos Concessionados	142 765 749,73	646 767,27	142 118 982,50	0,00
432221	Valor Avaliado	2 921 700,00	0,00	2 921 700,00	0,00
432222	Benfeitorias	139 844 049,73	646 767,27	139 197 282,50	0,00
433	Equipamento básico	88 764 664,06	342,10	88 764 321,96	0,00
4332	Outro equipamento básico	88 764 664,06	342,10	88 764 321,96	0,00
43322	Ativos Concessionados	88 764 664,06	342,10	88 764 321,96	0,00
433222	Benfeitorias	88 764 664,06	342,10	88 764 321,96	0,00
435	Equipamento administrativo	61 132,34	0,00	61 132,34	0,00

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
4369	Outros	61 132,34	0,00	61 132,34	0,00
437	Outros ativos fixos tangíveis	324,22	0,00	324,22	0,00
4379	Outros	324,22	0,00	324,22	0,00
438	Depreciações acumuladas	647 614,37	121 113 152,09	0,00	120 465 567,72
4382	Edifícios e outras construções	646 767,27	78 416 703,90	0,00	78 769 936,63
43821	Habitações e edificações para serviços	0,00	2 146 192,90	0,00	2 146 192,90
438212	Ativos Concessionados	0,00	2 146 192,90	0,00	2 146 192,90
4382121	Valor Avaliado	0,00	29 235,00	0,00	29 235,00
4382122	Benfeitorias	0,00	2 102 957,90	0,00	2 102 957,90
43829	Outros	646 767,27	77 271 511,00	0,00	76 624 743,73
438292	Ativos Concessionados	646 767,27	77 271 511,00	0,00	76 624 743,73
4382921	Valor Avaliado	0,00	2 313 762,65	0,00	2 313 762,65
4382922	Benfeitorias	646 767,27	74 957 748,35	0,00	74 310 981,08
4383	Equipamento básico	847,10	41 636 321,63	0,00	41 634 174,53
43839	Outro equipamento básico	847,10	41 636 321,63	0,00	41 634 174,53
438392	Ativos Concessionados	847,10	41 636 321,63	0,00	41 634 174,53
4383922	Benfeitorias	847,10	41 636 321,63	0,00	41 634 174,53
4386	Equipamento administrativo	0,00	61 132,34	0,00	61 132,34
43869	Outros	0,00	61 132,34	0,00	61 132,34
4387	Outros ativos fixos tangíveis	0,00	324,22	0,00	324,22
43879	Outros	0,00	324,22	0,00	324,22
45	Investimentos em curso	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00
453	Ativos fixos tangíveis em curso	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00
	Totais :	269 640 629,80	122 266 994,16	257 819 997,44	120 465 567,72
51	Património/capital	0,00	37 453 221,21	0,00	37 453 221,21
511	Balanço Inicial	0,00	37 453 221,21	0,00	37 453 221,21
56	Resultados transitados	51 687 790,03	5 758 881,96	45 928 908,07	0,00
561	De períodos anteriores	10 226 757,31	5 758 817,64	4 467 939,67	0,00
56121	Resultados Períodos anteriores	5 819 378,51	0,00	5 819 378,51	0,00
56122	Resultados 2020	1 407 678,80	0,00	1 407 678,80	0,00
56124	Resultados 2022	0,00	2 052 545,65	0,00	2 052 545,65
56125	Resultados 2023	0,00	1 479 212,90	0,00	1 479 212,90
56126	Resultados 2024	0,00	2 197 159,09	0,00	2 197 159,09
563	Resultados anteriores	423 246,48	964,32	422 282,16	0,00
56301	Resultados 2019	423 246,48	0,00	423 246,48	0,00
56302	Resultados 2020	0,00	964,32	0,00	964,32
564	Ajustamentos de transição para o SNC-AP	41 037 766,24	0,00	41 037 766,24	0,00
57	Ajustamentos em ativos financeiros	0,00	64 243,79	0,00	64 243,79
571	Relacionados com o método da equivalência patrimonial	0,00	64 243,79	0,00	64 243,79
5712	Lucros não atribuídos	0,00	64 243,79	0,00	64 243,79
	Totais :	51 687 790,03	43 276 346,96	51 687 790,03	43 276 346,96
62	Fornecimentos e serviços externos	33 996,01	0,00	33 996,01	0,00
622	Serviços especializados	20 568,66	0,00	20 568,66	0,00
6221	Trabalhos especializados	18 031,26	0,00	18 031,26	0,00
62212	Projetos e serviços de informática	2 421,26	0,00	2 421,26	0,00
62214	Estudos de organização, económico-financeiros e de au	15 610,00	0,00	15 610,00	0,00
6226	Conservação e reparação	2 357,60	0,00	2 357,60	0,00
62261	Conservação e reparação de ativos fixos	2 357,60	0,00	2 357,60	0,00
622613	Viaturas	2 357,60	0,00	2 357,60	0,00
6226130	Conservação e reparação Viaturas- Outras	2 357,60	0,00	2 357,60	0,00
623	Material de consumo	621,50	0,00	621,50	0,00

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
6232	Material de escritório	521,52	0,00	521,52	0,00
624	Energia e fluidos	3 920,58	0,00	3 920,58	0,00
6242	Combustíveis e lubrificantes	3 920,58	0,00	3 920,58	0,00
62422	Gasolina	3 920,58	0,00	3 920,58	0,00
624222	Gasolina - Outros	3 920,58	0,00	3 920,58	0,00
625	Deslocações, estadas e transportes	2 216,66	0,00	2 216,66	0,00
6251	Deslocações e estadas	2 216,66	0,00	2 216,66	0,00
626	Serviços diversos	6 448,42	0,00	6 448,42	0,00
6262	Comunicação	5 315,72	0,00	5 315,72	0,00
62622	Comunicações Móveis	5 315,72	0,00	5 315,72	0,00
6269	Outros serviços	1 132,70	0,00	1 132,70	0,00
62699	Outros	1 132,70	0,00	1 132,70	0,00
63	Gastos com o pessoal	135 466,10	0,00	135 466,10	0,00
630	Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e m	131,78	0,00	131,78	0,00
6302	Abonos variáveis ou eventuais	131,78	0,00	131,78	0,00
63023	Ajudas de custo	131,78	0,00	131,78	0,00
632	Remunerações do pessoal	113 705,80	0,00	113 705,80	0,00
6321	Remunerações certas e permanentes	110 941,57	0,00	110 941,57	0,00
63211	Remuneração base	87 664,71	0,00	87 664,71	0,00
632111	Pessoal em regime de nomeação definitiva e contrato d	87 664,71	0,00	87 664,71	0,00
63212	Subsídio de férias	6 501,63	0,00	6 501,63	0,00
63213	Subsídio de Natal	6 501,63	0,00	6 501,63	0,00
63217	Suplementos e prémios	10 273,20	0,00	10 273,20	0,00
6322	Abonos variáveis ou eventuais	2 764,23	0,00	2 764,23	0,00
632202	Alimentação e alojamento	2 465,38	0,00	2 465,38	0,00
632203	Ajudas de custo	298,85	0,00	298,85	0,00
635	Encargos sobre remunerações	21 618,52	0,00	21 618,52	0,00
6351	Sistemas de proteção social	21 618,52	0,00	21 618,52	0,00
63511	Caixa Geral de Aposentações	21 618,52	0,00	21 618,52	0,00
64	Gastos de depreciação e de amortização	6 201 392,40	0,00	6 201 392,40	0,00
642	Ativos fixos tangíveis	6 201 392,40	0,00	6 201 392,40	0,00
6422	Edifícios e outras construções	2 204 047,62	0,00	2 204 047,62	0,00
64221	Habitações e edificações para serviços	73 104,47	0,00	73 104,47	0,00
642211	Na Posse da Associação	625,00	0,00	625,00	0,00
642212	Ativos Consignados	72 479,47	0,00	72 479,47	0,00
64229	Outros	2 130 943,15	0,00	2 130 943,15	0,00
642291	Na Posse da Associação	70 162,50	0,00	70 162,50	0,00
642292	Ativos Consignados	2 060 780,65	0,00	2 060 780,65	0,00
6423	Equipamento básico	3 997 344,60	0,00	3 997 344,60	0,00
64239	Outros	3 997 344,60	0,00	3 997 344,60	0,00
642392	Ativos Consignados	3 997 344,60	0,00	3 997 344,60	0,00
68	Outros gastos	1 406 226,89	1 406 226,89	0,00	0,00
687	Gastos em investimentos não financeiros	647 614,37	647 614,37	0,00	0,00
6871	Alienações	647 614,37	647 614,37	0,00	0,00
68712	Ativos fixos tangíveis	647 614,37	647 614,37	0,00	0,00
688	Outros	758 612,52	758 612,52	0,00	0,00
6881	Correções relativas a períodos anteriores	758 612,52	758 612,52	0,00	0,00
68819	Outras	758 612,52	758 612,52	0,00	0,00
688199	Outras correções	758 612,52	758 612,52	0,00	0,00
69	Gastos por juros e outros encargos	371,24	0,00	371,24	0,00
698	Outros encargos	371,24	0,00	371,24	0,00

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
6989	Outros	371,24	0,00	371,24	0,00
	Totais :	7 777 442,64	1 408 226,89	6 371 215,75	0,00
72	Prestações de serviços e concessões	0,00	8 304 939,56	0,00	8 304 939,56
7206	Concessões	0,00	8 304 939,56	0,00	8 304 939,56
720607	Serviço de recolha e tratamento de resíduos sólidos urb.	0,00	8 304 939,56	0,00	8 304 939,56
75	Transferências e subsídios correntes obtidos	322 779,65	484 056,81	0,00	161 276,26
751	Transferências correntes	322 779,65	484 056,81	0,00	161 276,26
7511	Administrações Públicas	322 779,65	484 056,81	0,00	161 276,26
75113	Administração Local	322 779,65	484 056,81	0,00	161 276,26
751132	Municípios	322 779,65	484 056,81	0,00	161 276,26
78	Outros rendimentos	0,00	1 189 306,00	0,00	1 189 306,00
785	Rendimentos em entidades controladas, associadas e e	0,00	1 189 306,00	0,00	1 189 306,00
7851	Aplicação do método da equivalência patrimonial	0,00	1 189 306,00	0,00	1 189 306,00
	Totais :	322 779,65	8 878 301,37	0,00	9 965 521,82
81	Resultado Líquido do Período	1 787 736,32	1 787 736,32	0,00	0,00
818	Resultado líquido	1 787 736,32	1 787 736,32	0,00	0,00
	Totais :	1 787 736,32	1 787 736,32	0,00	0,00
	Totais Gerais :	333 071 424,39	333 071 424,39	315 923 331,24	315 923 331,24

AMTRES

ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA PARA TRATAMENTO RESIDUOS SOLIDOS

Contr. Nº 502 026 391

Mês de Dezembro Ano: 2025

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
118	Fundo fixo	500,00	500,00	0,00	0,00
118000005	Abilio Antonio Nicolau Espadinha	500,00	500,00	0,00	0,00
12	Depósitos à ordem	966 332,23	922 324,85	44 007,38	0,00
122	Depósitos bancários	966 332,23	922 324,85	44 007,38	0,00
12201	TagusPark	966 332,23	922 324,85	44 007,38	0,00
1220101	Conta nº 003300000000468519805	966 332,23	922 324,85	44 007,38	0,00
	Totais :	**966 832,23**	**922 824,85**	**44 007,38**	**0,00**
21	Clientes, contribuintes e utentes	116,60	116,60	0,00	0,00
211	Clientes c/c	116,60	116,60	0,00	0,00
2112	Realizável a mais de 12 meses	116,60	116,60	0,00	0,00
23	Pessoal	109 008,16	109 008,16	0,00	0,00
231	Remunerações a pagar	109 008,16	109 008,16	0,00	0,00
2312	Ao pessoal	109 008,16	109 008,16	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	36 663,19	39 361,43	0,00	2 698,24
242	Retenção de impostos sobre rendimentos	23 539,87	25 522,91	0,00	1 983,04
2421	De trabalho dependente	20 127,09	21 972,13	0,00	1 845,04
24211	IRS - Trabalho Dependente - Credora de Retenções	20 127,09	21 972,13	0,00	1 845,04
2422	De trabalho independente	3 412,78	3 550,78	0,00	138,00
24221	IRS - Trabalho independente - Credora de Retenções	3 412,78	3 550,78	0,00	138,00
245	Contribuições para sistemas de proteção social e subsis	13 123,32	13 838,52	0,00	715,20
2451	Sistemas de proteção social	9 937,46	10 652,66	0,00	715,20
24511	Parte do trabalhador	9 937,46	10 652,66	0,00	715,20
245111	Caixa Geral de Aposentações	9 937,46	10 652,66	0,00	715,20
2451111	Caixa Geral de Aposentações - Credora Retenções	9 937,46	10 652,66	0,00	715,20
2452	Subsistemas de saúde	3 185,86	3 185,86	0,00	0,00
24521	Parte do trabalhador	3 185,86	3 185,86	0,00	0,00
245211	Subsistemas de saúde - Parte Trabalhador - Credora Re	3 185,86	3 185,86	0,00	0,00
27	Outras contas a receber e a pagar	2 378 911,76	2 434 296,57	0,00	55 384,81
272	Devedores e credores por acréscimos (periodização ecc	1 081 712,71	1 135 538,39	0,00	53 825,68
2721	Devedores por acréscimos de rendimentos	323 100,19	322 779,55	320,64	0,00
27219	Outros acréscimos de rendimentos	323 100,19	322 779,55	320,64	0,00
2722	Credores por acréscimos de gastos	758 612,52	812 758,84	0,00	54 146,32
27221	Remunerações a Liquidar	0,00	18 356,83	0,00	18 356,83
27229	Outros acréscimos de gastos	758 612,52	794 402,01	0,00	35 789,49
272299	Outros	758 612,52	794 402,01	0,00	35 789,49
278	Outros devedores e credores	1 297 199,05	1 298 758,18	0,00	1 559,13
2789	Outros	1 297 199,05	1 298 758,18	0,00	1 559,13
27891	Outros devedores	484 172,41	484 172,41	0,00	0,00
278919	Outros devedores-Outros	484 172,41	484 172,41	0,00	0,00
2789191	Realizável até 12 meses	484 172,41	484 172,41	0,00	0,00
27891913	Administração Local	484 172,41	484 172,41	0,00	0,00
278919132	Municípios	484 172,41	484 172,41	0,00	0,00
278919132000039	Câmara Municipal de Cascais	49 995,52	49 995,52	0,00	0,00
278919132000040	Câmara Municipal de Oeiras	153 431,06	153 431,06	0,00	0,00
278919132000041	Câmara Municipal de Sintra	261 410,76	261 410,76	0,00	0,00
278919132000042	Câmara Municipal de Mafra	19 335,07	19 335,07	0,00	0,00
27892	Outros credores	813 026,64	814 585,77	0,00	1 559,13
278929	Outros credores-Outros	813 026,64	814 585,77	0,00	1 559,13
2789291	Exigível até 12 meses	813 026,64	814 585,77	0,00	1 559,13
27892919	Outras entidades	813 026,64	814 585,77	0,00	1 559,13
2789291999	Outras Entidades	813 026,64	814 585,77	0,00	1 559,13

AMTRES

ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DE CASCAIS, MAFRA OEIRAS E SINTRA PARA TRATAMENTO RESIDUOS SÓLIDOS

Mês de Dezembro

Contr. N.º 502 026 391 Ano: 2025

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
2789291999000001	Banco Comercial Português, Sa	371,24	371,24	0,00	0,00
2789291999000002	Tratolixo	758 612,52	758 612,52	0,00	0,00
2789291999000005	Abilio Antonio Nicolau Espadinha	298,85	298,85	0,00	0,00
2789291999000010	Afonso José Manuel Alves Crespo	131,78	131,78	0,00	0,00
2789291999000014	Vodafone	5 315,72	5 315,72	0,00	0,00
2789291999000015	AIRC	2 421,26	2 421,26	0,00	0,00
2789291999000024	Restaurantes Diversos	2 280,04	2 280,04	0,00	0,00
2789291999000025	Bombas de Gasolina Diversas	4 105,92	4 105,92	0,00	0,00
2789291999000030	CGA	21 455,86	23 000,04	0,00	1 544,18
2789291999000056	Deslocações Diversas	2 656,65	2 656,65	0,00	0,00
2789291999000105	Jorge Miguel Paulino Viegas	7 200,00	7 200,00	0,00	0,00
2789291999000134	Conservatória registo Predial	30,00	30,00	0,00	0,00
2789291999000161	Liomatic	591,74	591,74	0,00	0,00
2789291999000162	Staples	229,76	229,76	0,00	0,00
2789291999000179	APPM SROC	4 305,00	4 305,00	0,00	0,00
2789291999000186	Daniel Angelo Fernandes Martins	0,00	14,95	0,00	14,95
2789291999000188	CAETANO ENERGY	437,12	437,12	0,00	0,00
2789291999000191	Agriflora	60,00	60,00	0,00	0,00
2789291999000192	Fernando Ferrão Lda	1 354,68	1 354,68	0,00	0,00
2789291999000193	About Media	602,70	602,70	0,00	0,00
2789291999000194	Roumarr Service Auto unipessoal	565,80	565,80	0,00	0,00
28	Diferimentos	8 363 620,61	150 812 111,66	0,00	142 448 491,05
282	Rendimentos a reconhecer	8 363 620,61	150 812 111,66	0,00	142 448 491,05
2824	Acordos de concessão de serviços	8 363 620,61	150 812 111,66	0,00	142 448 491,05
282407	Serviço de recolha e tratamento de resíduos sólidos e ui	8 363 620,61	150 812 111,66	0,00	142 448 491,05
2824072	A reconhecer a mais de 12 meses	8 363 620,61	150 812 111,66	0,00	142 448 491,05
	Totais :	**10 888 320,32**	**153 394 894,42**	**320,64**	**142 506 894,74**
41	Investimentos financeiros	8 550 167,72	525 297,72	8 024 870,00	0,00
411	Investimentos em entidades controladas	8 550 167,72	525 297,72	8 024 870,00	0,00
4111	Participações de capital - método da equivalência patrim	8 550 167,72	525 297,72	8 024 870,00	0,00
41111	Valor do investimento excluindo o goodwill	7 010 120,00	0,00	7 010 120,00	0,00
411119	Outros	7 010 120,00	0,00	7 010 120,00	0,00
41112	Goodwill	1 540 047,72	525 297,72	1 014 750,00	0,00
411129	Outros	1 540 047,72	525 297,72	1 014 750,00	0,00
43	Ativos fixos tangíveis	251 085 356,18	121 760 796,46	129 324 559,72	0,00
431	Terrenos e recursos naturais	14 838 525,00	0,00	14 838 525,00	0,00
4319	Outros terrenos e outros recursos naturais	14 838 525,00	0,00	14 838 525,00	0,00
432	Edifícios e outras construções	146 773 096,19	647 274,27	146 125 821,92	0,00
4321	Habitações e edificações para serviços	4 007 346,40	507,00	4 006 839,40	0,00
43212	Activos Concessionados	4 007 346,40	507,00	4 006 839,40	0,00
432121	Valor Avaliado	27 000,00	0,00	27 000,00	0,00
432122	Benfeitorias	3 980 346,40	507,00	3 979 839,40	0,00
4329	Outros	142 765 749,79	646 767,27	142 118 982,52	0,00
43292	Activos Concessionados	142 765 749,79	646 767,27	142 118 982,52	0,00
432921	Valor Avaliado	2 921 700,00	0,00	2 921 700,00	0,00
432922	Benfeitorias	139 844 049,79	646 767,27	139 197 282,52	0,00
433	Equipamento básico	88 764 664,06	340,10	88 764 323,96	0,00
4339	Outro equipamento básico	88 764 664,06	340,10	88 764 323,96	0,00
43392	Activos Concessionados	88 764 664,06	340,10	88 764 323,96	0,00
433922	Benfeitorias	88 764 664,06	340,10	88 764 323,96	0,00
435	Equipamento administrativo	61 132,34	0,00	61 132,34	0,00

AMTRES

AMTRES
ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DE CASCAIS MAFRA OEIRAS E SINTRA PARA TRATAMENTO RESIDUOS SÓLIDOS
Contr. N.º 502 026 391

Mês de Dezembro Ano: 2025

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
4359	Outros	61 132,34	0,00	61 132,34	0,00
437	Outros ativos fixos tangíveis	324,22	0,00	324,22	0,00
4379	Outros	324,22	0,00	324,22	0,00
438	Depreciações acumuladas	647 614,37	121 113 182,09	0,00	120 465 567,72
4382	Edifícios e outras construções	646 767,27	79 416 703,90	0,00	78 769 936,63
43821	Habitações e edificações para serviços	0,00	2 145 192,90	0,00	2 145 192,90
438212	Activos Concessionados	0,00	2 145 192,90	0,00	2 145 192,90
4382121	Valor Avaliado	0,00	22 225,00	0,00	22 225,00
4382122	Benfeitorias	0,00	2 122 967,90	0,00	2 122 967,90
43829	Outros	646 767,27	77 271 511,00	0,00	76 624 743,73
438292	Activos Concessionados	646 767,27	77 271 511,00	0,00	76 624 743,73
4382921	Valor Avaliado	0,00	2 313 762,65	0,00	2 313 762,65
4382922	Benfeitorias	646 767,27	74 957 748,35	0,00	74 310 981,08
4383	Equipamento básico	847,10	41 635 021,63	0,00	41 634 174,53
43839	Outro equipamento básico	847,10	41 635 021,63	0,00	41 634 174,53
438392	Activos Concessionados	847,10	41 635 021,63	0,00	41 634 174,53
4383922	Benfeitorias	847,10	41 635 021,63	0,00	41 634 174,53
4385	Equipamento administrativo	0,00	61 132,34	0,00	61 132,34
43859	Outros	0,00	61 132,34	0,00	61 132,34
4387	Outros ativos fixos tangíveis	0,00	324,22	0,00	324,22
43879	Outros	0,00	324,22	0,00	324,22
45	Investimentos em curso	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00
453	Ativos fixos tangíveis em curso	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00
	Totais :	**259 640 523,90**	**122 286 094,18**	**257 819 997,44**	**120 465 567,72**
51	Património/capital	0,00	37 453 221,21	0,00	37 453 221,21
511	Balanço inicial	0,00	37 453 221,21	0,00	37 453 221,21
56	Resultados transitados	51 687 790,03	5 759 881,96	45 927 908,07	0,00
561	De períodos anteriores	10 226 757,31	5 758 917,64	4 467 839,67	0,00
56101	Resultados Períodos anteriores	8 819 078,51	0,00	8 819 078,51	0,00
56102	Resultados 2020	1 407 678,80	0,00	1 407 678,80	0,00
56104	Resultados 2022	0,00	2 082 545,65	0,00	2 082 545,65
56105	Resultados 2023	0,00	1 479 212,90	0,00	1 479 212,90
56106	Resultados 2024	0,00	2 197 159,09	0,00	2 197 159,09
563	Resultados atribuídos	423 246,48	964,32	422 282,16	0,00
56301	Resultados 2019	423 246,48	0,00	423 246,48	0,00
56302	Resultados 2020	0,00	964,32	0,00	964,32
564	Ajustamentos de transição para o SNC-AP	41 037 786,24	0,00	41 037 786,24	0,00
57	Ajustamentos em ativos financeiros	0,00	82 243,79	0,00	82 243,79
571	Relacionados com o método da equivalência patrimonia	0,00	82 243,79	0,00	82 243,79
5712	Lucros não atribuídos	0,00	82 243,79	0,00	82 243,79
	Totais :	**51 687 790,03**	**43 295 346,96**	**51 687 790,03**	**43 295 346,96**
62	Fornecimentos e serviços externos	33 996,01	0,00	33 996,01	0,00
622	Serviços especializados	20 588,86	0,00	20 588,86	0,00
6221	Trabalhos especializados	18 231,26	0,00	18 231,26	0,00
62212	Projetos e serviços de informática	2 421,26	0,00	2 421,26	0,00
62214	Estudos de organização, económico-financeiros e de au	15 810,00	0,00	15 810,00	0,00
6226	Conservação e reparação	2 357,60	0,00	2 357,60	0,00
62261	Conservação e reparação de ativos fixos	2 357,60	0,00	2 357,60	0,00
622613	Viaturas	2 357,60	0,00	2 357,60	0,00
62261302	Conservação e reparação Viaturas- Outras	2 357,60	0,00	2 357,60	0,00
623	Materiais de consumo	821,50	0,00	821,50	0,00

AMTRES
ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DE CASCAIS, MAFRA OEIRAS E SINTRA PARA TRATAMENTO RESIDUOS SOLIDOS 2025
Contr. Nº 502 026 391

AMTRES

Mês de Dezembro

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
6233	Material de escritório	821,50	0,00	821,50	0,00
624	Energia e fluidos	3 920,58	0,00	3 920,58	0,00
6242	Combustíveis e lubrificantes	3 920,58	0,00	3 920,58	0,00
62422	Gasolina	3 920,58	0,00	3 920,58	0,00
624222	Gasolina - Outros	3 920,58	0,00	3 920,58	0,00
625	Deslocações, estadas e transportes	2 216,65	0,00	2 216,65	0,00
6251	Deslocações e estadas	2 216,65	0,00	2 216,65	0,00
626	Serviços diversos	6 448,42	0,00	6 448,42	0,00
6262	Comunicação	5 315,72	0,00	5 315,72	0,00
62622	Comunicações Móveis	5 315,72	0,00	5 315,72	0,00
6269	Outros serviços	1 132,70	0,00	1 132,70	0,00
62699	Outros	1 132,70	0,00	1 132,70	0,00
63	Gastos com o pessoal	135 456,10	0,00	135 456,10	0,00
630	Remunerações dos titulares de orgãos de soberania e m	131,78	0,00	131,78	0,00
6302	Abonos variáveis ou eventuais	131,78	0,00	131,78	0,00
63023	Ajudas de custo	131,78	0,00	131,78	0,00
632	Remunerações do pessoal	113 705,80	0,00	113 705,80	0,00
6321	Remunerações certas e permanentes	110 941,57	0,00	110 941,57	0,00
63211	Remuneração base	87 664,71	0,00	87 664,71	0,00
632111	Pessoal em regime de nomeação definitiva e contrato d	87 664,71	0,00	87 664,71	0,00
63212	Subsídio de férias	6 501,83	0,00	6 501,83	0,00
63213	Subsídio de Natal	6 501,83	0,00	6 501,83	0,00
63217	Suplementos e prémios	10 273,20	0,00	10 273,20	0,00
6322	Abonos variáveis ou eventuais	2 764,23	0,00	2 764,23	0,00
632202	Alimentação e alojamento	2 465,38	0,00	2 465,38	0,00
632203	Ajudas de custo	298,85	0,00	298,85	0,00
635	Encargos sobre remunerações	21 618,52	0,00	21 618,52	0,00
6351	Sistemas de proteção social	21 618,52	0,00	21 618,52	0,00
63511	Caixa Geral de Aposentações	21 618,52	0,00	21 618,52	0,00
64	Gastos de depreciação e de amortização	6 201 392,40	0,00	6 201 392,40	0,00
642	Ativos fixos tangíveis	6 201 392,40	0,00	6 201 392,40	0,00
6422	Edifícios e outras construções	2 204 047,80	0,00	2 204 047,80	0,00
64221	Habitações e edificações para serviços	73 104,47	0,00	73 104,47	0,00
642211	Na Posse da Associação	625,00	0,00	625,00	0,00
642212	Activos Consignados	72 479,47	0,00	72 479,47	0,00
64229	Outros	2 130 943,33	0,00	2 130 943,33	0,00
642291	Na Posse da Associação	70 162,50	0,00	70 162,50	0,00
642292	Activos Consignados	2 060 780,83	0,00	2 060 780,83	0,00
6423	Equipamento básico	3 997 344,60	0,00	3 997 344,60	0,00
64239	Outros	3 997 344,60	0,00	3 997 344,60	0,00
642392	Activos Consignados	3 997 344,60	0,00	3 997 344,60	0,00
68	Outros gastos	1 406 226,89	1 406 226,89	0,00	0,00
687	Gastos em investimentos não financeiros	647 614,37	647 614,37	0,00	0,00
6871	Alienações	647 614,37	647 614,37	0,00	0,00
68712	Ativos fixos tangíveis	647 614,37	647 614,37	0,00	0,00
688	Outros	758 612,52	758 612,52	0,00	0,00
6881	Correções relativas a períodos anteriores	758 612,52	758 612,52	0,00	0,00
68819	Outras	758 612,52	758 612,52	0,00	0,00
688199	Outras correções	758 612,52	758 612,52	0,00	0,00
69	Gastos por juros e outros encargos	371,24	0,00	371,24	0,00
698	Outros encargos	371,24	0,00	371,24	0,00

AMTRES

AMTRES
ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA PARA TRATAMENTO RESIDUOS SÓLIDOS
Contr. N.º 502 026 391
2025

Mês de Dezembro

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
6989	Outros	371,24	0,00	371,24	0,00
	Totais :	**7 777 442,64**	**1 406 226,89**	**6 371 215,75**	**0,00**
72	Prestações de serviços e concessões	0,00	8 304 939,56	0,00	8 304 939,56
7205	Concessões	0,00	8 304 939,56	0,00	8 304 939,56
720507	Serviço de recolha e tratamento de resíduos sólidos urb:	0,00	8 304 939,56	0,00	8 304 939,56
75	Transferências e subsídios correntes obtidos	322 779,55	484 055,81	0,00	161 276,26
751	Transferências correntes	322 779,55	484 055,81	0,00	161 276,26
7511	Administrações Públicas	322 779,55	484 055,81	0,00	161 276,26
75113	Administração Local	322 779,55	484 055,81	0,00	161 276,26
751132	Municípios	322 779,55	484 055,81	0,00	161 276,26
78	Outros rendimentos	0,00	1 189 306,00	0,00	1 189 306,00
785	Rendimentos em entidades controladas, associadas e e	0,00	1 189 306,00	0,00	1 189 306,00
7851	Aplicação do método da equivalência patrimonial	0,00	1 189 306,00	0,00	1 189 306,00
	Totais :	**322 779,55**	**9 978 301,37**	**0,00**	**9 655 521,82**
81	Resultado Líquido do Período	1 787 736,32	1 787 736,32	0,00	0,00
818	Resultado líquido	1 787 736,32	1 787 736,32	0,00	0,00
	Totais :	**1 787 736,32**	**1 787 736,32**	**0,00**	**0,00**
	Totais Gerais:	**333 071 424,99**	**333 071 424,99**	**315 923 331,24**	**315 923 331,24**

6. Considerações Finais

Continua-se a verificar o esforço por parte dos Municípios quanto ao cumprimento do pagamento das despesas de funcionamento da AMTRES.

O resultado positivo de 3.284.306,07 € resulta de em termos operacionais, da evidência dos movimentos associados com a depreciação dos activos da AMTRES (desde 2020 já com a inclusão das depreciações dos activos concessionados - custos de estrutura -) e os ajustamentos pela aplicação do método da equivalência patrimonial relativamente à participação da empresa Tratolixo:

	2025
Resultado Líquido de 2025 (+)	3.284.306,46 €
Depreciações do Exercício (incluindo activos concessionados) (+)	6.201.392,40 €
Reconhecimento de proveitos resultante da depreciação de activos concessionados (-) (inclui reconhecimento de proveito resultante de abate realizado na concessionada de activo com valor líquido)	8.304.939,95 €
Menos valia pelo abate de activos concessionados e outros ajustamentos/correcções em activos (+)	647.614,37 €
Ajustamento por Equivalência Patrimonial com a Participada (-)	1.189.306,00 €
Provisão ambiental de monitorização das Células de confinamento técnico (+)	0 €
Resultado Líquido de 2025 (sem depreciações de activos, menos valias e ajustamentos relativamente a activos)	**639.067,28 €**

O saldo da Gerência do Exercício de 2025 reflecte-se em **44.007,38 €.**

6.1. Proposta de aplicação dos Resultados

No seguimento dos anos anteriores propõe-se a aplicação dos resultados para resultados transitados.

O Secretário-geral,

(Abílio Espadinha)

(22 de Abril 2026)

AMTRES

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA
PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

0. Adoção pela primeira vez do SNC-AP – Divulgação Transitória

Não Aplicável.

1. Identificação da Entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1. Identificação da Entidade e Período de Relato

Designação da entidade: AMTRES – Associação de Municípios para o Tratamento de Resíduos Sólidos

Endereço: Estrada 5 de Junho, nº1, Trajouce (sede)

NIF: 502 026 391

Código da classificação orgânica: 94110 - Atividades de organizações económicas e patronais.

Contabilidade: Módulo de Contabilidade Pública e Gestão de Tesouraria da AIRC.

BB	CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE	8.1
1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE		**8.1.1**
1.1	ENDEREÇO POSTAL Av. 5 de Junho - Dia Mundial do Ambiente - Trajouce - 2785-155 S.Domingos Rana	
	TELEFONE - TELEX/TEFAX 21 4459500 - Fax 21 4444030	
	Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL 502 026 391	

1.2	NÚMERO DE ELEITORES	
MUNICÍPIO	Até 10 000	
	Mais de 10 000 e menos de 40 000	
	igual ou superior a 40 000	
FONTE:		

2	LEGISLAÇÃO	8.1.2
Data de constituição __19__/_05____/_1988____	Publicada no DR de ___13___/__08_____/_1988_____	

3	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	8.1.3
3.1	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS	
A Câmara Municipal tem serviços Municipalizados ?	S	N
Se sim, especifique quais e indique os respectivos grupos:		

3.2	EMPRESAS MUNICIPAIS		
A Câmara Municipal tem Empresas Municipais ?	S	N
Se sim, especifique quais e indique os respectivos grupos:		

3.3	ÓRGÃOS		
Tem órgãos de natureza consultiva	S	X
Tem órgãos de fiscalização	S	X

3.4	ORGANOGRAMA
Deverá anexar o organograma e diploma que o aprovou	

4	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ACTIVIDADES	8.1.4
A AMTRES tem como objecto a gestão integrada dos R.S.U. produzidos na área dos municípios associados, nas vertentes de recolha,tratamento,deposição final e comercialização dos produtos resultantes daquele tratamento, podendo estas serem realizadas pela AMTRES ou através de empresas concessionárias especializadas.		

5	RECURSOS HUMANOS	8.1.5
5.1	IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO	
Presidente	Silvia Abreu	Pelouro
Vogais:	João Ramiro	
	Frederico Guilherme	
	Frederico Almeira Nunes	

5.2	NÚMERO DE VEREADORES	
Em regime de permanência		
A meio tempo		
Restantes vereadores		
FONTE:		

1.2. Referencial Contabilístico e Demonstrações Financeiras

1.2.1. Referencial Contabilístico

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei n°192/2015, de 11 de setembro, tendo sido aplicadas subsidiariamente, de acordo com o artigo 13.°, pela ordem seguinte, as Normas Internacionais de Contabilidade Pública em vigor, o SNC, as Normas Internacionais de Contabilidade adotadas na União Europeia e as Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board. Foram ainda aplicados os requisitos das normas de contabilidade pública relevantes para a entidade.

De referir que as notas não indicadas neste Anexo não são aplicáveis, ou significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras em análise.

Derrogações de disposições do SNC-AP

Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

Dadas as competências da entidade não estão reunidas as condições para ter lugar um relato por segmentos.

1.2.2. Comparabilidade

Não existem questões de comparabilidade das demonstrações financeiras com excepção das correcções realizadas em contrapartida dos resultados transitados de 2024.

Em 2025 foi efectuada a correcção resultante da re-expressão realizada na participada Tratolixo que sendo identificada no fecho de 2024 apenas foi ajustado na contabilidade da AMTRES em 2025.

Acresce correcção ao tratamento dos Activos concessionados com a participada no ajustamento face a diferenças entre os rendimentos diferidos e o valor líquido dos activos concessionados na participada (a divergência resulta do tratamento de abates parciais com impacto nos movimentos realizados na AMTRES – agora corrigido com os ajustamentos realizados).

1.2.3. Valores de caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2025 a desagregação dos saldos de caixa e depósitos bancários era como segue:

Conta	31/12/2025		31/12/2024	
Caixa				
Depósitos à Ordem	44.007,38 €		481.776,42	
BCP 468519805				

Os valores em depósitos bancários incluem um valor de 31.484,49 € recebidos em excesso das Autarquias aquando das transferências para pagamento da transferência de equilíbrio da AMTRES. O valor foi corrigido pela participada Tratolixo no momento da entrega dos valores solicitados tendo o excesso ficado em posse da AMTRES a acordado encontro de contas em 2026.

1.2.3.1. Reconciliação Bancária

Aquando do encerramento do exercício de 2025 não existem divergências entre o saldo contabilístico e o extracto bancário.

	SINTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS	

DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE	AMTRES - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIO DE CASCAIS MAFRA OEIRAS E SINTRA PARA O TRAMENTO DE RESÍDUOS

Instituição bancária	Saldo em 31/12/2025 a)	Saldo Contabilistico b)	OBSERVAÇÕES c)
BCP - 4685198	44007.38	44007.38	
	total		

2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1. Bases de Mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com a NCP 1— estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são apresentadas em euros.

O euro é a moeda funcional e de apresentação.

Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

Informação Comparativa

Sempre que possível, a informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para grande parte das quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta:

a) A natureza da reclassificação;

b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;

c) Razão para a reclassificação.

Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a AMTRES continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

2.2. Outras Políticas Contabilísticas Relevantes

Os principais princípios contabilísticos e critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

2.2.1. Activos de Concessão

Os activos de concessão são contabilizados de acordo com a NCP 4. Estes ativos são mensurados ao seu custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e quaisquer perdas por imparidades reconhecidas de acordo com o CIBE para compras até 2019 e o CC2 para 2020 e períodos posteriores (este tratamento encontra excepção no caso de Edifícios e outras construções sendo o cálculo das depreciações destes registadas de acordo com o CC2 e a FAQ 44 da CNC).

O reconhecimento do rendimento do contrato de concessão é igualmente realizado considerando o exposto pelo NCP 4 encontrando-se o rendimento registado na rubrica 28 e reconhecido anualmente como são reconhecidas as depreciações dos mesmos activos.

2.2.2. Activos Fixos Tangíveis

Os Ativos fixos tangíveis são contabilizados de acordo com a NCP 5 — Ativos Fixos Tangíveis. Estes ativos são mensurados ao seu custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e quaisquer perdas por imparidades. O custo de um bem do ativo fixo tangível é reconhecido como ativo se, e apenas se:

- for provável que fluirão para a AMTRES benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem;
- o custo ou o justo valor do bem puder ser mensurado com fiabilidade.

Quando um ativo fixo tangível é adquirido através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é o seu justo valor nessa data.

A quantia amortizável de um ativo fixo tangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta para a generalidade dos ativos, em sistema de duodécimos, em conformidade com as vidas úteis de referência previstas com a distinção da seguinte ordenação:

- Activos adquiridos até 2019: Aplicação do CIBE;
- Activos adquiridos após 2020: Classificador complementar 2 Cadastro (CC2);
- Edifícios e outras construções (independentemente do ano de aquisição): Classificador complementar 2 Cadastro.

A aplicação dos classificadores e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento são consideradas, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado.

Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

Quanto à excepção para os edifícios e outras construções (e a respectiva aplicação do CC2), as taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Classe de Bens	Anos
Alvenaria de pedra	100
Alvenaria pré-pombalina ou pombalina e similares	100
Betão armado com percentagem de alvenaria de tipo tijolo	50
Alvenaria de tipo gaioleiro	20
Construções ligeiras	10
Materiais betuminosos para pavimentos, asfaltos e outros	20

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam usufruídos. É utilizado o método das quotas constantes (ou da linha reta),

aplicado de forma consistente de período para período, a não ser que ocorra uma alteração no modelo de consumo esperado desses benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

Em 2021, as Demonstrações Financeiras da AMTRES foram sujeitas a ajustamentos no seguimento do trabalho especializado realizado por um especialista independente com o objectivo de garantir a inexistência de duplicação da valorização dos activos da Associação entre o reconhecimento dos activos concessionados da AMTRES e os valores de activos realizados relativamente a edifícios e outras construções.

No seguimento do trabalho realizado, foi efectuada a anulação do valor referente a activos da AMTRES passando a considerar o valor actualizados reportado pela Tratolixo (impacto em Edifícios e outras construções as quais foram sujeitas a obras pela participada estando o valor actualizado pelo valor das obras).

Para o efeito foi definido o critério de acordo com as seguintes conclusões:

DESIGNAÇÃO	DENOMINAÇÃO	Hipótese A	Hipótese B
EDIFÍCIO A	Edifício Administrativo, Áreas de Estacionamento e Esplanada	Valor registado AMTRES + Pérgola B.	Valor registado Tratolixo
EDIFÍCIO B	Portaria	Valor registado AMTRES	Valor registado Tratolixo
EDIFÍCIO C	Recepção RSU	Valor registado AMTRES	-
EDIFÍCIO D	Tratamento Mecânico 1	Valor registado AMTRES + Aut. L.T.	Valor registado Tratolixo
EDIFÍCIO E, F e G	Triagem Manual, Novas Prensas e Tratamento Biológico - Parques	Valor registado AMTRES	Valor registado Tratolixo
EDIFÍCIO H	Tratamento Mecânico II - Afinação	Valor registado AMTRES	-
EDIFÍCIO I E J	Oficinas de Manutenção e Tratospital	Valor registado Tratolixo	-
EDIFÍCIO L, M, N e P	Centro de Triagem Multimateriais, Prensagem	Valor registado Tratolixo	-
TELHEIRO	Telheiro de apoio ao centro de Triagem	Valor registado AMTRES	-

Sempre que existe valor registado pela participada (suportada por documentos de obra), o valor avaliado inicialmente pela AMTRES foi anulado (Edifícios A, B, D, E, F, G, I, J, L, M, N e P).

Estes ajustamentos foram realizados em contrapartida da conta de Resultados transitados 2020.

Neste contexto, o ajustamento realizado apresentou um impacto líquido negativo de 4.365.361,90 € nos resultados transitados resultantes de:

- Anulação de Activos (rubrica 432): 8.152.330,00 €
- Anulação de Amortizações Acumuladas (rubricas 4382): 3.786.968,10 €

Adicionalmente o valor de amortização acumuladas foi corrigido num valor aproximado de 26.000,00 € devido a um ajustamento incorrecto realizado em 2020 aquando dos ajustamentos pela aplicação do novo referencial contabilístico.

2.2.3. Investimentos Financeiros

Ao abrigo da NCP 23 - Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, a AMTRES aplica o método de equivalência patrimonial na contabilização dos investimentos financeiros porque exerce influência significativa ou controlo sobre a sua participada.

No seguimento do realizado nos exercícios anteriores, os investimentos financeiros foram ajustados na sua valorização pelo método de equivalência patrimonial (de acordo com os resultados da sua participada Tratolixo no valor de 1.189.306,00 €).

Adicionalmente em 2025 foram efectuados os movimentos rectificativos descritos na nota 2.8 dos anexos.

O valor da participação da AMTRES na participada Tratolixo posterior aos ajustamentos mencionados apresenta o valor idêntico à participada (8.024.870,00 €).

2.2.4. Imparidade de ativos

Sempre que, à data de cada relato, seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis.

Não foram detectados indícios de imparidade de Activos.

2.2.5. Inventários

Não aplicável.

2.2.6. Instrumentos financeiros

As contas de "Clientes, contribuintes e utentes" e "Outros contas a receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, registadas na conta de "Perdas por imparidade acumuladas", por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido. Este corresponde ao seu custo amortizado.

Não existem instrumentos financeiros na AMTRES.

A Caixa e depósitos bancários incluem caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários.

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu custo amortizado.

2.2.7. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

A AMTRES analisa os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Embora com a subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos necessários para cumprimento destas obrigações futuras, a gerência procura sustentar as suas expetativas de perdas num ambiente de prudência. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Aquando do fecho da Gerência de 2025 não existem provisões a considerar pela AMTRES.

2.2.8. Benefícios dos empregados

Os benefícios a curto prazo dos empregados incluem ordenados, subsídio de férias e de Natal, contribuições para a segurança social e Caixa Geral de Aposentações. De acordo com a legislação laboral, o direito a férias e subsídios de férias, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos e passivos correspondentes são reconhecidos como benefícios de curto prazo, no período em que os serviços foram prestados.

2.2.9. Regime do acréscimo

A AMTRES regista os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pela qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas "Outros créditos a receber", "Outras dívidas a pagar" ou "Diferimentos".

2.2.10. Rendimentos

A AMTRES aborda as matérias relacionadas com o reconhecimento e mensuração do rendimento de transações, tendo em conta o prescrito nas NCP 13 - Rendimentos de Transações Com Contraprestação e NCP 14 - Rendimentos de Transações Sem Contraprestação.

O rendimento é reconhecido quando flui para a AMTRES benefícios económicos e que estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

As transferências obtidas são reconhecidas quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidas.

As transferências/subsídios obtidos afetos a despesas correntes e à depreciação e amortização de ativos são diferidos no Balanço, na rubrica de Diferimentos, sendo registados como rendimento do período (rubrica "Transferências e subsídios correntes obtidos"), na proporção, respetivamente, dos

correspondentes gastos incorridos e dos gastos de depreciação e de amortização dos ativos durante a vida do projeto, independentemente do momento do recebimento dos mesmos.

As transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património Líquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica "Imputação de subsídios e transferências para investimentos") numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos.

Adicionalmente, são ainda reconhecidos proveitos na AMTRES pelos ajustamentos na aplicação do método de equivalência patrimonial face aos resultados da participada Tratolixo.

2.2.11. Partes relacionadas

A AMTRES identifica as entidades relacionadas de acordo com os critérios estabelecidos na NCP 20 — Divulgações de Partes Relacionadas, divulgando, quando aplicável, informação acerca das transações existentes.

Neste contexto, são identificadas como partes relacionadas:

- Conselho Directivo:
  - Secretário Geral
  - Auditor Externo.
- Municípios
  - Câmara Municipal de Sintra
  - Câmara Municipal de Oeiras
  - Câmara Municipal de Cascais
  - Câmara Municipal de Mafra
- Participada
  - Tratolixo

2.2.12. Enquadramento fiscal

De acordo com o disposto no Rendimento das Pessoas Coletivas, a AMTRES goza de isenção de IRC.

2.3. Julgamentos com impactos nas quantias reconhecidas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas, o Órgão de Gestão utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras dos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 incluem:

- Especialização dos gastos e rendimentos;
- Reconhecimento de activos concessionados à Participada;
- Ajustamentos pela aplicação do método de equivalência Patrimonial.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Alterações significativas a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva, conforme disposto na NCP 2 — Políticas Contabilísticas, Alterações em Estimativas Contabilísticas e Erros.

2.4. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da AMTRES, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

Porém, a continuação da situação decorrente da guerra na Ucrânia, perspetiva uma crise com impactos significativos na economia global.

À data deste relatório, não temos conhecimento de qualquer situação que pudesse originar ajustamentos nas demonstrações financeiras em análise. No entanto, o Órgão de Gestão irá criar condições para aferir os potenciais impactos desta situação na sua atividade e em demonstrações financeiras futuras.

No entanto, no decorrer dos ajustamentos aplicados fruto da transição para SNC-AP, são previsíveis ajustamentos resultantes de:

- Alteração de vidas úteis dos Activos Fixos Tangíveis;
- Aplicação da equivalência Patrimonial;
- Aplicação e/ou alterações dos períodos de concessão com impacto nas depreciações e impacto da especialização dos rendimentos.

2.8. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Em 2025 foram efectuados os movimentos decorrentes da reexpressão da participada em anos anteriores (e identificado aquando do momento do fecho de 2024).

Da análise das contas da participada resultam os seguintes dados:

Rubricas	Valores em Euros
Capital	7.010,000,00 €
Prémio de Emissão	120,00 €
Reservas Legais	30.000,00 €
Resultados Transitados	- 204.556,00 €
Resultado Líquido	1.189.306,00 €
Valor do Capital próprio	8.024.870,00 €

A diferença relativamente à valorização apresentada pela AMTRES em 2025 na rubrica de Investimentos financeiros no valor de 350 741,72 € (representando o valor do ajustamento realizado).

Tratolixo

Capital	7,010,000.00
Prémio de Emissão	120.00
Reservas Legais	30,000.00
Resultados Transitados	- 204,556.00
Resultado Líquido	1,189,306.00
Valor do Capital próprio	8,024,870.00

Participação AMTRES	7,674,128.28

Diferença	350,741.72

O valor da participação da AMTRES no quadro representa o valor existente antes da regularização. Posterior à mesma a participação da AMTRES apresenta o valor idêntico à participada (8.024.870,00 €).

Adicionalmente foi realizado ajustamento no valor de proveito diferido relativo aos activos concessionados resultante de divergência detectada do valor da rubrica 28 e o valor dos activos concessionados registados na participada Tratolixo. Este ajustamento apresenta o valor de 58 681,05 €.

3. Activos Intangíveis

Não aplicável.

4. Acordos de Concessão de Serviços: Concedente

Encontra-se vigente o acordo de concessão de serviços com a participada Tratolixo (acordo de concessão que foi elaborado a 47 anos relativamente aos equipamentos para o tratamento de resíduos dos Municípios que integram a AMTRES).

Resultante do mesmo acordo, a Tratolixo tem para sua utilização equipamentos e instalações que lhe estão concessionadas. Durante os exercícios, a empresa Tratolixo efectua a gestão dos mesmos activos reportando à AMTRES as acções realizadas (aquisições, realização de benfeitorias, abates, entre outros), sendo estas registadas na contabilidade da AMTRES (ver nota 5.1.5.1).

Em 2025, os activos concessionados encontram-se valorizados em:

Row Labels	Sum of Val. Compra Act. (MB)	Sum of Amortizações Anuais CIBE	Sum of Amortizações Acumuladas CIBE	Sum of Imobilizado Liquido CIBE
Abrunheira	97,450.09	2,175.01	53,987.79	43,462.30
Abrunheira Ecoparque	94,267,389.85	802,595.86	59,341,017.17	34,926,372.68
Abrunheira Oficinas	171,013.46	3,134.83	159,399.98	11,613.48
Centro Triagem Multimateriais	9,246,210.48	233,557.35	1,486,980.19	7,759,230.29
Edificio administrativo, estacionamento e esplanada	**3,979,839.40**	**72,479.47**	**2,370,777.53**	**1,609,061.87**
Equipamento Básico	**88,793,324.05**	**3,997,344.60**	**41,620,203.23**	**47,173,120.82**
Equipamentos Sintra	9,098.80	0.00	9,098.80	0.00
Ericeira Ecoparque	796,828.88	17,685.10	468,718.51	328,110.37
Estações Transferencia	10,500.00	0.00	10,500.00	0.00
Infraestruturas, Arruamentos	4,099,909.59	77,468.89	3,803,667.74	296,241.85
novas prensas	368,292.90	4,421.82	362,788.74	5,504.16
Oficinas de manutenção e tratohospital	582,488.06	19,147.73	418,795.14	163,692.92
Outros Tratolixo	113,108.32	2,913.49	107,953.46	5,154.86
portaria	38,939.02	1,784.31	32,275.96	6,663.06
recepçã rsu	444,412.28	5,930.43	187,484.98	256,927.30
Trajouce Ecoparque	13,226,319.11	285,227.02	1,360,133.90	11,615,871.01
tratamento biologico - parques	3,112,209.44	31,420.06	2,172,292.27	939,917.17
Tratamento mecanico 1	6,605,289.43	324,726.89	3,065,929.70	3,539,359.73
Tratamento mecanico 2 - afinação	34,919.03	0.00	34,919.03	0.00
triagem manual	7,598.82	0.00	7,598.82	0.00
(blank)	37,810.30	5,537.49	11,074.98	26,735.33
#N/A	5,861,284.51	237,771.08	951,084.33	4,910,200.18
Abrunheira - ETAL	37,210.15	5,283.46	14,932.88	22,277.27
Grand Total	231,941,445.97	6,130,604.90	118,051,615.13	113,639,516.64

5. Ativos Tangíveis

5.1. Ativos Fixos Tangíveis reconhecidos nas Demonstrações Financeiras

5.1.1. Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis adquiridos são registados ao custo de aquisição ou produção líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a entidade espera incorrer.

A informação referente aos activos de concessão remetem para a nota 4 deste documento.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a entidade e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os custos com manutenção e reparações são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

5.1.2. Método de depreciação usado

As depreciações dos ativos fixos tangíveis até 2025 são calculadas em conformidade com o CIBE.

As depreciações dos activos tangíveis após 2020 e de todos os Edifícios e Outras Construções (como excepção ao apresentado anteriormente e independentemente do ano de aquisição por de acordo com a FAQ44 da CNC) são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil máximo constante no Classificador Complementar 2 — cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, do SNC-AP (CC2).

As despesas de conservação reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis foram registadas como gastos do período.

5.1.3. Vidas úteis ou taxas de depreciação

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

Relativamente aos edifícios, com a adoção do SNC-AP e utilizando a opção prevista nas regras de transição, os edifícios e outras construções foram alterados quanto ao seu valor líquido, tendo-lhes sido atribuída, de uma forma geral, uma vida útil remanescente de 50 anos. À falta de outra informação, a AMTRES entendeu como razoável seguir a indicação prevista no Classificador Complementar 2 (CC2), anexo ao Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro. As outras construções obedeceram ao mesmo critério, tendo-lhes sido atribuída uma nova vida útil de 20 anos, conforme indicação do CC2.

5.1.4. Ativos fixos tangíveis — variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como as respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi a seguinte:

	Designação	Quantia bruta inicio periodo	Depreciações acumuladas inicio periodo	Quantia Liquida escriturada inicio periodo		Acrescimos/Deminuições 2025 (Qtd Bruta)	Quantia bruta Final periodo	Acrescimos/Deminuições 2024 (Amortização acumulada)	Depreciações acumuladas final periodo	Quantia escriturada final periodo
431	**Terrenos e recursos naturais**	**14,838,525.00**	-	**14,838,525.00**		-	**14,838,525.00**	-	-	**14,838,525.00**
4319	Outros terrenos e outros recursos naturais	14,838,525.00		14,838,525.00			14,838,525.00	-	-	14,838,525.00
432	**Edifícios e outras construções**	**143,888,896.26**	**77,212,656.10**	**66,676,240.16**		**2,236,925.66**	**146,125,821.92**	**1,556,773.53**	**78,769,429.63**	**67,356,392.29**
4321	Habitações e edificações para serviços	4,000,196.40	2,144,567.90	1,855,628.50		6,643.00	4,006,839.40	675.00	2,145,242.90	1,861,596.50
43212	Activos Concessionados	4,000,196.40	2,144,567.90	1,855,628.50		6,643.00	4,006,839.40	675.00	2,145,242.90	1,861,596.50
432121	Valor Avaliado	*27,000.00*	*21,600.00*	5,400.00			27,000.00	675.00	22,275.00	4,725.00
432122	Benfeitorias	*3,973,196.40*	*2,122,967.90*	1,850,228.50		6,643.00	3,979,839.40		2,122,967.90	1,856,871.50
4329	Outros	139,888,699.86	75,068,088.20	64,820,611.66		2,230,282.66	142,118,982.52	1,556,098.53	76,624,186.73	65,494,795.79
43292	Activos Concessionados	139,888,699.86	75,068,088.20	64,820,611.66		2,230,282.66	142,118,982.52	1,556,098.53	76,624,186.73	65,494,795.79
432921	Valor Avaliado	*2,921,700.00*	*2,243,600.17*	678,099.83			2,921,700.00	70,112.50	2,313,712.67	607,987.33
432922	Benfeitorias	*136,966,999.86*	*72,824,488.03*	64,142,511.83		2,230,282.66	139,197,282.52	1,485,986.03	74,310,474.06	64,886,808.46
433	**Equipamento básico**	**88,759,625.72**	**37,637,677.03**	**51,121,948.69**		**4,698.24**	**88,764,323.96**	**3,997,004.50**	**41,634,681.53**	**47,129,642.43**
4339	Outro equipamento básico	88,759,625.72	37,637,677.03	51,121,948.69		4,698.24	88,764,323.96	3,997,004.50	41,634,681.53	47,129,642.43
43392	Activos Concessionados	88,759,625.72	37,637,677.03	51,121,948.69		4,698.24	88,764,323.96	3,997,004.50	41,634,681.53	47,129,642.43
433922	Benfeitorias	*88,759,625.72*	*37,637,677.03*	51,121,948.69		4,698.24	88,764,323.96	3,997,004.50	41,634,681.53	47,129,642.43
4359	**Outros**	**61,132.34**	**61,132.34**	-			**61,132.34**		**61,132.34**	-
4379	**Outros**	**324.22**	**324.22**	-			**324.22**		**324.22**	-
45	**Investimentos em curso**	**5,000.00**		**5,000.00**		-	**5,000.00**		-	**5,000.00**
453	Ativos fixos tangíveis em curso	**5,000.00**		5,000.00			5,000.00		-	5,000.00
		247,553,503.54		**132,641,713.85**		**2,241,623.90**	**249,795,127.44**		**120,465,567.72**	**129,329,559.72**

5.1.5. Ativos fixos tangíveis — Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como as respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi a seguinte:

- Ajustamentos com o reconhecimento de activos concessionados à participada Tratolixo;
- Ajustamento resultante do enquadramento das depreciações dos edifícios que no seguimento da FAQ 44 na CNC são agora calculadas pelo CC2;
- Reconhecimento de aquisições de activos concessionados pela Participada Tratolixo.

Tendo a AMTRES na sua contabilidade a avaliação de edifícios e outras construções, não existindo informação com maior detalhe sobre as construções realizadas, foi considerado que todas as obras e construções da Tratolixo constituem benfeitorias aos activos já existentes ou novas construções.

Neste contexto, face ao trabalho realizado em 2021 para apreciar a possibilidade de duplicação de valorização de activos, os activos em posse da AMTRES foram ajustados pela anulação dos valores avaliados passando estes activos a ser unicamente valorizados pelos valores reportados pela participada Tratolixo nos seus activos de concessão.

O quadro abaixo apresentado reflecte os ajustamentos realizados nos activos da AMTRES e as operações de 2025:

	Designação	Quantia bruta inicio período	Depreciações acumuladas inicio período	Quantia Liquida escriturada inicio período		Acrescimos/Deminuições 2025 (Qtd Bruta)	Quantia bruta Final período	Quantia escriturada final período
431	**Terrenos e recursos naturais**	**14,838,525.00**	-	**14,838,525.00**		-	**14,838,525.00**	**14,838,525.00**
4319	Outros terrenos e outros recursos naturais	14,838,525.00		14,838,525.00			14,838,525.00	14,838,525.00
432	**Edifícios e outras construções**	**143,888,896.26**	**77,212,656.10**	**66,676,240.16**		**2,236,925.66**	**146,125,821.92**	**67,356,392.29**
4321	Habitações e edificações para serviços	4,000,196.40	2,144,567.90	1,855,628.50		6,643.00	4,006,839.40	1,861,596.50
43212	Activos Concessionados	4,000,196.40	2,144,567.90	1,855,628.50		6,643.00	4,006,839.40	1,861,596.50
432121	Valor Avaliado	*27,000.00*	*21,600.00*	5,400.00			27,000.00	4,725.00
432122	Benfeitorias	*3,973,196.40*	*2,122,967.90*	1,850,228.50		6,643.00	3,979,839.40	1,856,871.50
4329	Outros	139,888,699.86	75,068,088.20	64,820,611.66		2,230,282.66	142,118,982.52	65,494,795.79
43292	Activos Concessionados	139,888,699.86	75,068,088.20	64,820,611.66		2,230,282.66	142,118,982.52	65,494,795.79
432921	Valor Avaliado	*2,921,700.00*	*2,243,600.17*	678,099.83			2,921,700.00	607,987.33
432922	Benfeitorias	*136,966,999.86*	*72,824,488.03*	64,142,511.83		2,230,282.66	139,197,282.52	64,886,808.46
433	**Equipamento básico**	**88,759,625.72**	**37,637,677.03**	**51,121,948.69**		**4,698.24**	**88,764,323.96**	**47,129,642.43**
4339	Outro equipamento básico	88,759,625.72	37,637,677.03	51,121,948.69		4,698.24	88,764,323.96	47,129,642.43
43392	Activos Concessionados	88,759,625.72	37,637,677.03	51,121,948.69		4,698.24	88,764,323.96	47,129,642.43
433922	Benfeitorias	*88,759,625.72*	*37,637,677.03*	51,121,948.69		4,698.24	88,764,323.96	47,129,642.43
4359	**Outros**	**61,132.34**	**61,132.34**	-			**61,132.34**	-
4379	**Outros**	**324.22**	**324.22**	-			**324.22**	-
45	**Investimentos em curso**	**5,000.00**		**5,000.00**		-	**5,000.00**	**5,000.00**
453	Ativos fixos tangíveis em curso	**5,000.00**		5,000.00			5,000.00	5,000.00
		247,553,503.54		132,641,713.85		2,241,623.90	249,795,127.44	129,329,559.72

5.1.5.1. Reconhecimento do contrato de concessão

De acordo com os activos reportados pela participada Tratolixo, foram reconhecidos os bens concessionados.

Para garantir maior controlo dos activos concessionados, todos estão categorizados pela localização geral (sem detalhe), permitindo controlar futuras acções no decorrer da actividade da Tratolixo (aquisições, abates, alienações).

O valor de compra actualizado foi utilizado para registo dos activos concessionados bem como as amortizações acumuladas maioritariamente utilizando o CIBE (os edifícios encontram-se registados considerando o CC2 quanto às depreciações).

Na contabilidade da AMTRES foram registados:

- Edifícios: os valores do Edifício administrativo, estacionamento e esplanada;
- Equipamento Básico: o equipamento básico registado pela participada;
- Os restantes ativos encontram-se em Outras Construções.

5.1.5.2. Ativos fixos tangíveis — adições

Em 2025 foram reconhecidas as seguintes aquisições de ativos:

Row Labels	Sum of Val. Compra Act. (MB)	Sum of Depr. Exerc. (MB)	Sum of Depr. Acum. (MB)	Sum of Val. Liquido (MB)	Sum of Amortizações Anuais CIBE	Sum of Amortizações Acumuladas CIBE	Sum of Imobilizado Liquido CIBE
Abrunheira Ecoparque	36,144.58	1,902.34	1,902.34	34,242.24	6,016.84	6,016.84	30,127.74
Abrunheira Oficinas	9,682.90	509.63	509.63	9,173.27	1,581.69	1,581.69	8,101.22
Edifício administrativo, estacionamento e esplanada	**7,150.00**	**376.32**	**376.32**	**6,773.68**	**893.75**	**893.75**	**6,256.25**
Equipamento Básico	**5,038.34**	**265.18**	**265.18**	**4,773.16**	**666.48**	**666.48**	**4,371.86**
Oficinas de manutenção e tratohospital	6,002.97	315.96	315.96	5,687.01	781.39	781.39	5,221.58
recepçã rsu	137,350.00	7,229.01	7,229.01	130,120.99	2,747.00	2,747.00	134,603.00
Trajouce Ecoparque	1,010,232.00	53,170.45	53,170.45	957,061.55	99,491.28	99,491.28	910,740.72
Tratamento mecanico 1	1,674,227.48	88,117.71	88,117.71	1,586,109.77	237,175.44	237,175.44	1,437,052.05
Abrunheira - ETAL	3,410.00	179.48	179.48	3,230.52	426.25	426.25	2,983.75
Grand Total	**2,889,238.27**	**152,066.08**	**152,066.08**	**2,737,172.19**	**349,780.12**	**349,780.12**	**2,539,458.15**

As aquisições de ativos afectam as rubricas de Equipamento básico, Ed. Administrativo e Edifícios e em outras construções.

5.1.5.3. Ativos fixos tangíveis — diminuições

Em 2025 foram reconhecidas as seguintes aquisições de ativos:

Row Labels	Sum of Val. Compra Act. (MB)	Sum of Depr. Exerc. (MB)	Sum of Depr. Acum. (MB)	Sum of Val. Liquido (MB)	Sum of Amortizações Anuais CIBE	Sum of Amortizações Acumuladas CIBE	Sum of Imobilizado Liquido CIBE
Edifício administrativo, estacionamento e esplanada	507.00	7.96	355.68	151.32	0.00	507.00	0.00
Equipamento Básico	340.10	11.73	117.30	222.80	0.00	340.10	0.00
Infraestruturas, Arruamentos	33,500.00	1,207.68	10,554.06	22,945.94	0.00	33,500.00	0.00
Tratamento mecanico 1	613,267.27			367,793.60		613,267.27	
Grand Total	647,614.37	1,227.37	11,027.04	391,113.66	0.00	647,614.37	0.00

Os abates de ativos afectam as rubricas de Equipamento básico e Edifícios e outras construções.

Os abates realizados efectuados pela Participada apresenta um impacto sobre a rubrica "Prestações de serviços e concessões" na DR. Os Activos abatidos apresentam um valor residual líquido de 391.113,68€ que acresce à referida rubrica pelo impacto líquido dos abates realizados.

5.2. Outras divulgações

Existem em 2025 Activos Fixos Tangíveis (com maior expressão nos activos concessionados que se encontram totalmente amortizados). O valor dos mesmos ascende a 62.669.749,32 € (representando aproximadamente 27% dos activos registados na contabilidade da AMTRES aquando da análise pelo valor bruto da inscrição dos mesmos).

Row Labels	Sum of Val. Compra Act. (MB)	Sum of Amortizações Anuais CIBE	Sum of Amortizações Acumuladas CIBE	Sum of Imobilizado Liquido CIBE
Abrunheira	27,858.35	0.00	27,858.35	0.00
Abrunheira Ecoparque	50,612,138.22	4,438.14	50,612,138.22	0.00
Abrunheira Oficinas	154,112.60	269.36	154,112.60	0.00
Centro Triagem Multimateriais	144,873.86	0.00	144,873.86	0.00
Edificio administrativo, estacionamento e esplanada	**1,304,245.33**	**2,568.90**	**1,304,245.33**	**0.00**
Equipamento Básico	**2,854,637.02**	**6,123.83**	**2,854,637.02**	**0.00**
Equipamentos Sintra	9,098.80	0.00	9,098.80	0.00
Ericeira Ecoparque	232,683.92	114.25	232,683.92	0.00
Estações Transferencia	10,500.00	0.00	10,500.00	0.00
Infraestruturas, Arruamentos	2,751,669.83	546.70	2,751,669.83	0.00
novas prensas	347,433.66	3,612.50	347,433.66	0.00
Oficinas de manutenção e tratohospital	208,763.34	727.06	208,763.34	0.00
Outros Tratolixo	81,486.57	0.00	81,486.57	0.00
portaria	27,793.20	338.75	27,793.20	0.00
recepçã rsu	147,890.83	0.00	147,890.83	0.00
Trajouce Ecoparque	649,826.23	6,100.00	649,826.23	0.00
tratamento biologico - parques	1,575,577.39	0.00	1,575,577.39	0.00
Tratamento mecanico 1	1,486,192.32	1,851.93	1,486,192.32	0.00
Tratamento mecanico 2 - afinação	34,919.03	0.00	34,919.03	0.00
triagem manual	7,598.82	0.00	7,598.82	0.00
Abrunheira - ETAL	450.00	112.50	450.00	0.00
Grand Total	**62,669,749.32**	**26,803.92**	**62,669,749.32**	**0.00**

6. Locações

Apesar de não existirem contratos de locação na AMTRES, importa referir que o edifício sede da AMTRES se encontra em regime de partilha com a participada Tratolixo.

7. Custos de empréstimos obtidos

Não aplicável. Não existem empréstimos em nome da AMTRES a reportar no exercício de 2025.

Empréstimos (a)

(Unidade: 10^3 Euro)

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data da contratação do empréstimo	Prazo do Contrato	Anos Decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Tx Juro		Encargos/ano				Encargos do ano vencidos não pagos	Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de Dez	Observações
					Nº de Registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortiz	Juros	Total	Juros/Mora				
Curto Prazo (b)																			
Total																			
Médio e Longo Prazos (b)																			
Total																			
Limite de endividamento																			

a) As colunas serão preenchidas quando se justifique
b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por Entidade
c) Utilizar (I), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N) no caso contrário

Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
Em ___ de _____ de 20___	Em ___ de _____ de 20___

8. Propriedades de Investimento

Não aplicável.

9. Imparidade de Ativos

Não foram identificadas situações que carecem de reconhecimento de imparidades de activos.

10. Inventários

Não aplicável.

13. Rendimentos de Transacções com contraprestação

Os rendimentos dos activos de concessão correspondem à especialização do período do contrato e da integração dos activos fixos tangíveis na AMTRES.

Conta	31/12/2025	31/12/2024
Concessões	8.304.939,56 €	7.861.954,70 €

A rubrica de rendimentos, como referido no ponto 5.1.5.3, encontra-se influenciada pelos abates realizados na Participada. Neste contexto a rubrica decompõem-se da seguinte forma:

Descrição	31/12/2025
Imputação do reconhecimento das amortizações realizadas pela participada	7.913.825,90 €
Impacto líquido dos abates realizados pela Participada	391.113,66 €
Total	8.304.939,56 €

Não existem valores outras contrapartidas pela concessão.

14. Rendimentos de Transacções sem contraprestação

A AMTRES apresenta como rendimentos sem contraprestação as transferências dos Municípios que a constituem para efeitos de contribuição para o funcionamento da mesma.

Conta	31/12/2025	31/12/2024
Transferências	161.276,26 €	976.519,54 €

15. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

Em 2025 não existem provisões a reportar na AMTRES.

16. Efeitos de alterações de taxas de cambio

Não aplicável.

17. Acontecimentos após Data de Relato

A Conta de gerência foi aprovada pelo Órgão de Gestão a 22 de Abril de 2026.

18. Instrumentos Financeiros

Não existem factos a reportar.

19. Benefícios dos empregados

Os valores de gastos com o pessoal correspondem à remuneração dos colaboradores da AMTRES resultado da actividade realizada. Não existem benefícios adicionais quanto ao pessoal.

A Contabilidade da AMTRES prevê a especialização de férias e subsídio de férias.

Conta	31/12/2025	31/12/2024
632 - Remunerações do pessoal	113.705,80 €	105 192,28 €
632202 - Alimentação e alojamento	2.465.38 €	1 869,69 €
632203 - Ajudas de custo	298,85 €	3 578,06 €
632204 - Trabalho extraordinário	- €	- €
63511 - Caixa Geral de Aposentações	21.618,52 €	19 341,28 €
6352 - Subsistemas de saúde	- €	- €
638911 - Reembolsos ADSE	- €	246,26 €
6395 - Encargos com a saúde	- €	- €

A AMTRES apresenta nos seus quadros 2 funcionários.

20. Divulgações das partes relacionadas

20.1. Divulgação de Controlo Transações entre as partes relacionadas

Nome da empresa-mãe controladora final: AMTRES.

A AMTRES em 31 de dezembro de 2025 tinha controlo sobre as seguintes entidades:

Entidade	% Participação
Tratolixo	100%

A AMTRES apresenta como associados os seguintes Municípios:

Município
Câmara Municipal de Sintra
Câmara Municipal de Cascais
Câmara Municipal de Oeiras
Câmara Municipal de Mafra

20.2. Transações entre as partes relacionadas

Em 2025 existiram transacções entre a AMTRES, os Munícipios e a particiapada Tratolixo com particular foco na regularização da Transferência de equilibro de 2024 realizada em 2025.

	Entrada	Saída
Câmara Municipal de Sintra - Transf. Equilibrio	211,107.31	
Câmara Municipal de Sintra	64,353.04	
	275,460.35	
Câmara Municipal de Cascais	49,995.52	
Câmara Municipal de Oeiras - Transf. Equilibrio	111,672.24	
Câmara Municipal de Oeiras	27,592.63	
	139,264.87	
Câmara Municipal de Mafra	19,335.07	
Tratolixo		758,612.52
	484,055.81	758,612.52

Devido à diferença de valores solicitados às Autarquias para a transferência de equilíbrio de 2024 e o valor rectificado pela participada Tratolixo em 2025 a AMTRES apresenta em 2025 o valor de 31.484,49€ a devolver que foi acordado devolver em 2026 aos Municípios..

20.3. Pessoas chave da Gestão

A AMTRES tem na sua orgânica um Secretário Geral remunerado através de Vencimento mensal. Adicionalmente a AMTRES assegura os custos de manutenção da viatura do Secretário Geral (viatura própria utilizada para deslocação a serviço).

A AMTRES assegura ainda os serviços do seu Revisor Oficial de Contas através do registo de um custo apurado anualmente.

Entidade	Remuneração Ilíquida Mensal / Serviços
Secretário-Geral	5.002,51 €
Revisor Oficial de Contas	4.305,00 €

21. Relato por Segmentos

A AMTRES optou por não apresentar o relato por segmentos por não ter atividades suficientemente distintas, e não ter uma organização interna por segmentos relevantes.

Face à inexistência de segmentos que justifiquem a sua desagregação na AMTRES, foi realizada a opção de não apresentar o referido relato.

22. Interesses em outras Entidades

22.6. Outras situações

Com a aplicação do SNC-AP, a AMTRES regista o impacto da actividade da participada com a aplicação de ajustamentos pelo método da equivalência patrimonial. Este ajustamento foi realizado nos ajustamentos do balancete inicial bem como no final de 2025 com o ajustamento resultante da actividade do ano.

Adicionalmente, as rubricas de capital também se encontram mensuradas com a contrapartida dos ajustamentos pela implementação do SNC-AP (maioritariamente devido aos ajustamentos realizados quanto à integração dos activos concessionados na contabilidade da AMTRES).

O Grupo Autárquico AMTRES é constituído pela AMTRES e pela sua participada Tratolixo.

Conta	31/12/2025		31/12/2024	
Investimentos financeiros	8.024.870,00 €		6 484 822,28 €	

O valor da participação financeira com a participada Tratolixo foi alterado de acordo com a inclusão do resultado da mesma em 2025 no valor de 1.189.306,00 €.

Em 2023 foi detectada a não reexpressão do capital da empresa Tratolixo. Esta situação será regularizada em 2025 no valor de 350 741,72 € que representará um ajustamento ao valor da participação por contrapartida de resultados transitados.

A Nota 2.8 apresenta o detalhe da rectificação realizada pela reexpressão do capital da participada.

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações (modelo do justo valor)						Quantia escriturada final	Gastos do período	Rendimentos do período	
		Adições	Transferências internas à entidade	Ganhos de justo valor	Perdas de justo valor	Diferenças cambiais	Diminuições			Rendas	Outros
ACTIVOS FINANCEIROS Participações financeiras Outros ativos financeiros	6484822.28	1540047.72						8024870			
total											

As contas consolidadas do Grupo AMTRES são aprovadas posteriormente à aprovação das contas individuais da AMTRES.

28. Outras Notas

28.1. Acréscimos e Diferimentos

A contabilidade da AMTRES apresenta como acréscimos e diferimentos (Passivo) os seguintes valores como reflexo de:

- Reflexo de especialização de Férias e subsídio de férias para 2025 (no valor de 18.356,80 €);
- Custo estimado da certificação de contas do exercício de 2025 a pagar em 2026;
- Reconhecimento dos rendimentos resultantes do contrato de concessão e o tratamento dos activos concessionados integrados na contabilidade da AMTRES. Esta verba será reconhecida anualmente nos exercícios da AMTRES aquando do reconhecimento da depreciação anual dos mesmos. (aquando do fecho do exercício de 2025 o valor é de 142 448 491,05 €).

AMTRES

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA
PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

1. Demonstração do desempenho orçamental

AMTRES

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2025 — Valores em €

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
		RP	RG	LE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Saldo da gerência anterior	451 776,42	0,00	0,00	0,00	0,00	451 776,42	12 360,80
	Operações Orçamentais [1]	451 776,42	0,00	0,00	0,00	0,00	451 776,42	12 360,80
	Dedução do saldo abert. Orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Reembolsos de saldo devidos aos terceiros entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita corrente	454 055,81	0,00	0,00	0,00	0,00	454 055,81	551 739,99
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	454 055,81	0,00	0,00	0,00	0,00	454 055,81	551 739,99
R5.1	Transferências correntes	454 055,81	0,00	0,00	0,00	0,00	454 055,81	551 739,99
R5.1.1	Administrações Públicas	454 055,81	0,00	0,00	0,00	0,00	454 055,81	551 739,99
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	454 055,81	0,00	0,00	0,00	0,00	454 055,81	551 739,99
R5.1.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva [2]	454 055,81	0,00	0,00	0,00	0,00	454 055,81	551 739,99
	Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	905 832,23	0,00	0,00	0,00	0,00	905 832,23	564 100,81
	Operações de tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMTRES

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2025

Valores em €

RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n+1)
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Despesa corrente	921 824,85	0,00	0,00	0,00	0,00	921 824,85	134 324,49
01	Despesas com o pessoal	151 450,12	0,00	0,00	0,00	0,00	151 450,12	133 919,52
01.1	Remunerações Certas e Permanentes	108 756,21	0,00	0,00	0,00	0,00	108 756,21	99 637,32
01.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	2 639,57	0,00	0,00	0,00	0,00	2 639,57	4 724,91
01.3	Segurança Social	39 074,34	0,00	0,00	0,00	0,00	39 074,34	19 647,30
02	Aquisição de bens e serviços	31 352,17	0,00	0,00	0,00	0,00	31 352,17	32 429,02
03	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	Transferências e subsídios correntes	738 612,52	0,00	0,00	0,00	0,00	738 612,52	0,00
04.1	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.1.2	Entidades de setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.2	Subsídios correntes	738 612,52	0,00	0,00	0,00	0,00	738 612,52	0,00
06	Outras despesas correntes	370,04	0,00	0,00	0,00	0,00	370,04	27 974,94
	Despesa de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	Aquisição de bens de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	Transferência e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.1.2	Entidades de setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [5]	921 824,85	0,00	0,00	0,00	0,00	921 824,85	134 324,49
	Despesa não efetiva [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20C	Despesas compensadoras financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [7]=[5]+[6]	921 824,85	0,00	0,00	0,00	0,00	921 824,85	134 324,49
	Operações de tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo para a gerência seguinte	44 000,38	0,00	0,00	0,00	0,00	44 000,38	431 776,42
	Operações orçamentais [8] = [A]-[7]	44 000,38	0,00	0,00	0,00	0,00	44 000,38	431 776,42
	Operações de tesouraria [C]=[F]+[H]+[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo global [2] - [5]	-437 759,04	0,00	0,00	0,00	0,00	-437 759,04	459 476,80
	Despesa primária	921 824,85	0,00	0,00	0,00	0,00	921 824,85	134 324,49
	Saldo corrente	-437 759,04	0,00	0,00	0,00	0,00	-437 759,04	459 476,80
	Saldo de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo primário	-437 759,04	0,00	0,00	0,00	0,00	-437 759,04	459 476,80
	Receita total [1] + [2] + [3]	956 832,23	0,00	0,00	0,00	0,00	956 832,23	656 100,91
	Despesa total [5] + [6]	921 824,85	0,00	0,00	0,00	0,00	921 824,85	134 324,49

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2025

Valores em €

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Saldo da gerência anterior	481 776,42	0,00	0,00	0,00	0,00	481 776,42	12 360,92
	Operações Orçamentais [1]	481 776,42	0,00	0,00	0,00	0,00	481 776,42	12 360,92
	Devolução do saldo oper. Orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita corrente	484 055,81	0,00	0,00	0,00	0,00	484 055,81	653 739,99
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	484 055,81	0,00	0,00	0,00	0,00	484 055,81	653 739,99
R5.1	Transferências correntes	484 055,81	0,00	0,00	0,00	0,00	484 055,81	653 739,99
R5.1.1	Administrações Públicas	484 055,81	0,00	0,00	0,00	0,00	484 055,81	653 739,99
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	484 055,81	0,00	0,00	0,00	0,00	484 055,81	653 739,99
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva [2]	484 055,81	0,00	0,00	0,00	0,00	484 055,81	653 739,99
	Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	965 832,23	0,00	0,00	0,00	0,00	965 832,23	666 100,91
	Operações de tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMTRES
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS
E ENTIDADE PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Contr. Nº 502 026 391

RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Despesa corrente	921 824,85	0,00	0,00	0,00	0,00	921 824,85	184 324,49
D1	Despesas com o pessoal	131 490,12	0,00	0,00	0,00	0,00	131 490,12	123 919,53
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	108 786,21	0,00	0,00	0,00	0,00	108 786,21	99 627,32
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	2 629,57	0,00	0,00	0,00	0,00	2 629,57	4 744,91
D1.3	Segurança Social	20 074,34	0,00	0,00	0,00	0,00	20 074,34	19 547,30
D2	Aquisição de bens e serviços	31 352,17	0,00	0,00	0,00	0,00	31 352,17	32 430,02
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	758 612,52	0,00	0,00	0,00	0,00	758 612,52	0,00
D4.1	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes	758 612,52	0,00	0,00	0,00	0,00	758 612,52	0,00
D5	Outras despesas correntes	370,04	0,00	0,00	0,00	0,00	370,04	27 974,94
	Despesa de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [5]	921 824,85	0,00	0,00	0,00	0,00	921 824,85	184 324,49
	Despesa não efetiva [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [7]=[5]+[6]	921 824,85	0,00	0,00	0,00	0,00	921 824,85	184 324,49
	Operações de tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo para a gerência seguinte	44 007,38	0,00	0,00	0,00	0,00	44 007,38	481 776,42
	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	44 007,38	0,00	0,00	0,00	0,00	44 007,38	481 776,42
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo global [2] - [5]	-437 769,04	0,00	0,00	0,00	0,00	-437 769,04	469 415,50
	Despesa primária	921 824,85	0,00	0,00	0,00	0,00	921 824,85	184 324,49
	Saldo corrente	-437 769,04	0,00	0,00	0,00	0,00	-437 769,04	469 415,50
	Saldo de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo primário	-437 769,04	0,00	0,00	0,00	0,00	-437 769,04	469 415,50
	Receita total [1] + [2] + [3]	965 832,23	0,00	0,00	0,00	0,00	965 832,23	666 100,91
	Despesa total [5] + [6]	921 824,85	0,00	0,00	0,00	0,00	921 824,85	184 324,49

2. Demonstração de execução orçamental da receita

AMTRES

Ano: 2025

(Desagregação à subalínea (item))

Euros

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Rec. cl. diversa por anulações	Receitas brutas cobradas	Liquidações anuladas	Receitas brutas cobradas líquidas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. cl. diversa por cobrar no período	Execução orçamental	
							Emitidos	Pagos	Receitas correntes	Receitas correntes	Total		Receitas correntes	Receitas correntes
	Receita corrente													
08	Transferências correntes	488 846,50	0,00	484 055,81	114,00	484 055,81	0,00	0,00	0,00	484 055,81	484 055,81	0,00	0,000	98,994
0800	Administração Geral	488 846,50	0,00	484 055,81	114,00	484 055,81	0,00	0,00	0,00	484 055,81	484 055,81	0,00	0,000	98,994
080000	Continente	488 846,50	0,00	484 055,81	114,00	484 055,81	0,00	0,00	0,00	484 055,81	484 055,81	0,00	0,000	98,994
08000001	Câmara Municipal Calheta	54 854,03	0,00	49 961,53	0,00	49 961,53	0,00	0,00	0,00	49 961,53	49 961,53	0,00	0,000	91,071
08000002	Câmara Municipal Santa Cruz	141 531,24	0,00	139 284,67	114,00	139 284,67	0,00	0,00	0,00	139 284,67	139 284,67	0,00	0,000	98,191
08000003	Câmara Municipal Porto Moniz	297 457,23	0,00	295 490,25	0,00	295 490,25	0,00	0,00	0,00	295 490,25	295 490,25	0,00	0,000	97,974
08000004	Câmara Municipal Machico	21 003,00	0,00	19 319,37	0,00	19 319,37	0,00	0,00	0,00	19 319,37	19 319,37	0,00	0,000	91,984
	Receita de Capital													
10	Transferências de capital	1 264,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1000	Administração Geral	1 264,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100000	Continente	1 264,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10000001	Câmara Municipal Calheta	211,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10000002	Câmara Municipal Santa Cruz	170,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10000003	Câmara Municipal Porto Moniz	42,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10000004	Câmara Municipal Machico	840,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
	Outras receitas													
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1500	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
150000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
16	Saldos de gerência anterior	491 777,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1600	Saldos orçamentais	491 777,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
160000	Na posse do tesouro	491 777,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
	Total Receitas Correntes	488 846,50	0,00	484 055,81	114,00	484 055,81	0,00	0,00	0,00	484 055,81	484 055,81	0,00	0,000	98,994
	Total Receitas de Capital	1 264,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
	Total Outras Receitas	491 777,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
	Total	981 827,17	0,00	484 055,81	114,00	484 055,81	0,00	0,00	0,00	484 055,81	484 055,81	0,00	0,000	49,301

ORGÃO EXECUTIVO
Em 23 de Março de 2026

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 24 de Março de 2026

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2025

AMTRES

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
	Receita corrente													
06	Transferências correntes	499 046,55	0,00	484 055,81	116,60	484 055,81	0,00	0,00	0,00	484 055,81	484 055,81	0,00	0,000	96,996
0605	Administração local	499 046,55	0,00	484 055,81	116,60	484 055,81	0,00	0,00	0,00	484 055,81	484 055,81	0,00	0,000	96,996
060501	Continente	499 046,55	0,00	484 055,81	116,60	484 055,81	0,00	0,00	0,00	484 055,81	484 055,81	0,00	0,000	96,996
06050101	Camara Municipal Cascais	54 643,00	0,00	49 995,52	0,00	49 995,52	0,00	0,00	0,00	49 995,52	49 995,52	0,00	0,000	91,495
06050102	Camara Municipal Oeiras	141 831,24	0,00	139 264,87	116,60	139 264,87	0,00	0,00	0,00	139 264,87	139 264,87	0,00	0,000	98,191
06050103	Camara Municipal Sintra	281 437,31	0,00	275 460,35	0,00	275 460,35	0,00	0,00	0,00	275 460,35	275 460,35	0,00	0,000	97,876
06050104	Camara Municipal Mafra	21 135,00	0,00	19 335,07	0,00	19 335,07	0,00	0,00	0,00	19 335,07	19 335,07	0,00	0,000	91,484
	Receita de capital													
10	Transferências de capital	1 004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1005	Administração local	1 004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100501	Continente	1 004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10050101	Camara Municipal Cascais	311,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10050102	Camara Municipal Oeiras	172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10050103	Camara Municipal Sintra	401,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10050104	Camara Municipal Mafra	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
	Outras receitas													
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
16	Saldo da gerência anterior	481 776,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1601	Saldo orçamental	481 776,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
160101	Na posse do serviço	481 776,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
	Total Receitas Correntes	**499 046,55**	**0,00**	**484 055,81**	**116,60**	**484 055,81**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**484 055,81**	**484 055,81**	**0,00**	**0,000**	**96,996**
	Total Receitas de Capital	**1 004,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,000**	**0,000**
	Total Outras Receitas	**481 777,42**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,000**	**0,000**
	Total	**981 827,97**	**0,00**	**484 055,81**	**116,60**	**484 055,81**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**484 055,81**	**484 055,81**	**0,00**	**0,000**	**49,301**

ORGÃO EXECUTIVO

Em 17 de ..... de 2026

AMTRES

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA OEIRAS E SINTRA PARA TRATAMENTO RESIDUOS SÓLIDOS

Contr N.º 502 026 391

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 27 de ..... de 2026

AMTRES

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA OEIRAS E SINTRA PARA TRATAMENTO RESIDUOS SÓLIDOS

Contr N.º 502 026 391

3. Demonstração de execução orçamental da despesa

AMTRES

Ano: 2025

Designação da autarquia local:

Euros

Classificação Económica Despesa		Despesas por pagar período anteriores	Dotações corrigidas	Cabeças desativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
	Despesa corrente												
01	Despesas com o pessoal	2.038,29	14.950,00	0,00	12.146,21	12.184,54	2.038,29	12.151,00	12.146,52	1.067,74	4.134,42	1,00	81,50
0101	Remunerações certas e permanentes	2.038,29	12.951,00	0,00	11.146,42	11.146,42	2.038,29	12.151,00	12.146,52	0,00	2.000,24	0,00	84,25
010102	Órgãos sociais	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	2.038,29	12.950,00	0,00	11.146,42	11.146,42	2.038,29	12.151,00	12.146,52	0,00	2.000,24	0,00	84,25
010104	Subsídio de férias e de Natal	0,00	14.950,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	80,30
010104A1	Pessoal dos quadros	0,00	14.950,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	80,30
0102	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.067,50	0,00	0,00	2,00
010202	Horas extraordinárias	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010203	Alimentação e alojamento	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	14,50
010204	Ajudas de custo	0,00	2.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	17,00
0103	Segurança social	0,00	23.000,00	0,00	21.415,75	21.415,75	0,00	20.374,34	20.374,34	0,00	1.041,15	0,00	87,00
010301	Encargos com a saúde	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010305	Contribuições para a segurança social	0,00	21.950,00	0,00	21.415,75	21.415,75	0,00	20.374,34	20.374,34	0,00	1.041,15	0,00	85,70
010305C1	Segurança social dos funcionários públicos	0,00	21.950,00	0,00	21.415,75	21.415,75	0,00	20.374,34	20.374,34	0,00	1.041,15	0,00	85,70
010305C1A1	Caixa Geral de Aposentações	0,00	21.950,00	0,00	21.415,75	21.415,75	0,00	20.374,34	20.374,34	0,00	1.041,15	0,00	85,70
010309	Seguros	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010309C1	Seguros de saúde	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010310	Outras despesas de segurança social	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	Aquisição de bens e serviços	1.545,47	45.557,98	0,00	31.555,59	31.555,59	1.545,47	29.555,59	31.555,59	51,47	12.557,87	3,00	51,40
0201	Aquisição de bens	0,00	3.000,00	0,00	4.555,59	4.555,59	0,00	4.555,59	4.555,59	0,00	0,00	0,00	80,99
020102	Combustíveis e lubrificantes	0,00	4.000,00	0,00	3.944,39	3.944,39	0,00	3.944,39	3.944,39	0,00	0,00	0,00	98,60
020102A1	Gasolina	0,00	4.000,00	0,00	3.944,39	3.944,39	0,00	3.944,39	3.944,39	0,00	0,00	0,00	98,60
020106	Alimentação-Refeitos para confeccionar	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020108	Material de escritório	0,00	11.000,00	0,00	521,50	521,50	0,00	521,50	521,50	0,00	0,00	0,00	74,50
020117	Ferramentas e utensílios	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020118	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020120	Material de educação, cultura e lazer	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020121	Outros bens	0,00	1.000,00	0,00	90,00	90,00	0,00	90,00	90,00	0,00	0,00	0,00	90,00
0202	Aquisição de serviços	1.545,47	42.000,98	0,00	26.709,70	26.709,70	1.545,47	24.994,70	26.709,70	51,47	12.557,87	3,00	57,70
020201	Encargos das instalações	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020203	Conservação de bens	1.000,00	1.000,00	0,00	561,17	561,17	0,00	540,00	540,00	0,00	1.000,00	0,00	71,00
020204	Locação de material de transporte	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205	Comunicações	0,00	13.000,00	0,00	5.315,72	5.315,72	0,00	5.315,72	5.315,72	0,00	0,00	0,00	86,54
020210	Redimensionação dos serviços	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020210	Seguros	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMTRES

Año: 2025

Euros

Clasificación Económica		Derechos reconocidos netos	Recaudación corriente	Saldos pendientes	Cumplimiento	Obligaciones	Ejecución capítulo 8 y 9			Remanente	Obligaciones pagadas	Pagos ejercicio	
Código	Descripción						Presupuesto definitivo	Presupuesto corriente	Total			Presupuesto definitivo	Presupuesto corriente
	Operaciones corrientes												
0521.10	Cesiones y ventas	1.00	1.158,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
0521.11	Ventas de bienes propios y comerciales	101,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0521.12	Arrendamientos y cánones	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0521.13	Publicidad	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0521.20	Servicios de salud	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0521.21	Otros servicios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	Tasas y otros ingresos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0301	Tasas de derechos públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0301.00	Derechos de examen y tasas de concurrencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0301.0000	Expedientes de ingreso y otros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	Subvenciones	0,00	766.340,00	0,00	766.340,00	766.340,00	0,00	766.340,00	766.340,00	0,00	0,00	0,00	16.340,00
0421	Subvenciones a gastos corrientes de financiación	0,00	766.340,00	0,00	766.340,00	766.340,00	0,00	766.340,00	766.340,00	0,00	0,00	0,00	16.340,00
0421.01	Fondos	0,00	766.340,00	0,00	766.340,00	766.340,00	0,00	766.340,00	766.340,00	0,00	0,00	0,00	16.340,00
0421.0100	Entidades locales municipales + Ayuntamientos	0,00	766.340,00	0,00	766.340,00	766.340,00	0,00	766.340,00	766.340,00	0,00	0,00	0,00	16.340,00
05	Ingresos corrientes diversos	0,00	170,04	0,00	170,04	170,04	0,00	170,04	170,04	0,00	0,00	0,00	170,04
0521	Diversos	0,00	170,04	0,00	170,04	170,04	0,00	170,04	170,04	0,00	0,00	0,00	170,04
0521.00	Intereses cobrados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0521.01	Otros	0,00	170,04	0,00	170,04	170,04	0,00	170,04	170,04	0,00	0,00	0,00	170,04
0521.0100	Servicios bancarios	0,00	170,04	0,00	170,04	170,04	0,00	170,04	170,04	0,00	0,00	0,00	170,04
0521.0102	Otros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operaciones de capital												
07	Enajenación de inversiones reales	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0721	Inmuebles	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0721.00	Construcciones propias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0721.0000	Terrenos urbanizados y otros construcciones	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0721.01	Equipamiento de oficinas	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0721.02	Equipamiento informático	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	Activos financieros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0821	Anticipos de participación	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0821.01	Anticipos sobre la Tesorería Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	Pasivos financieros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0921	Anticipos de participación	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0921.01	Anticipos sobre la Tesorería Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	Cuotas especiales de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1021	Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1021.00	Fondos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMTRES

2025

AMTRES

Ano: 2025

Designação da subarquia local

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar período anterior	Dotações corrigidas	Cativos desativos	Comprometidos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de repetições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
	Despesa de Capital												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Total Despesas Correntes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Total Despesas de Capital	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Total Geral	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ORGÃO EXECUTIVO
Em 23 de [illegible] de 2026

ORGÃO DEMBERATIVO
Em 24 de [illegible] de 2026

NOTA: Aquando do cruzamento da demonstração da execução da despesa em detalhe e apesar do total cruzar com o endividamento da AMTRES é possível detectar uma divergência de classificação no valor de 14.95 € (este valor resulta de a não retenção de valor de um serviço realizado e que quando detectado não foi possível regularizar com o prestador do serviço). Não sendo esperada forma de regularizar esta situação o valor deverá ser anulado em 2026.

Francisco Duarte

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

AMTRES
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA PARA TRATAMENTO RESIDUOS SÓLIDOS
Contr N.º 502 026 391
AGO. 2025

AMTRES

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar períod. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
	Despesa corrente												
01	Despesas com o pessoal	2 338,29	141 054,00	0,00	135 695,28	135 594,54	2 338,29	129 151,83	131 490,12	100,74	4 104,42	1,658	91,562
0101	Remunerações certas e permanentes	2 338,29	112 901,00	0,00	111 346,45	111 346,45	2 338,29	106 447,92	108 786,21	0,00	2 560,24	2,071	94,284
010102	Órgãos sociais	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	2 338,29	98 400,00	0,00	98 342,79	98 342,79	2 338,29	93 444,26	95 782,55	0,00	2 560,24	2,376	94,964
010114	Subsídio de férias e de Natal	0,00	14 500,00	0,00	13 003,66	13 003,66	0,00	13 003,66	13 003,66	0,00	0,00	0,000	89,680
01011401	Pessoal dos quadros	0,00	14 500,00	0,00	13 003,66	13 003,66	0,00	13 003,66	13 003,66	0,00	0,00	0,000	89,680
0102	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	5 101,00	0,00	2 730,07	2 629,57	0,00	2 629,57	2 629,57	100,50	0,00	0,000	51,550
010202	Horas extraordinárias	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010203	Alimentação e alojamento	0,00	2 600,00	0,00	2 199,04	2 198,94	0,00	2 198,94	2 198,94	0,10	0,00	0,000	84,575
010204	Ajudas de custo	0,00	2 500,00	0,00	531,03	430,63	0,00	430,63	430,63	100,40	0,00	0,000	17,225
0103	Segurança social	0,00	23 052,00	0,00	21 618,76	21 618,52	0,00	20 074,34	20 074,34	0,24	1 544,18	0,000	87,083
010301	Encargos com a saúde	0,00	1 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010305	Contribuições para a segurança social	0,00	21 650,00	0,00	21 618,76	21 618,52	0,00	20 074,34	20 074,34	0,24	1 544,18	0,000	92,722
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	0,00	21 650,00	0,00	21 618,76	21 618,52	0,00	20 074,34	20 074,34	0,24	1 544,18	0,000	92,722
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	21 650,00	0,00	21 618,76	21 618,52	0,00	20 074,34	20 074,34	0,24	1 544,18	0,000	92,722
010309	Seguros	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01030902	Seguros de saúde	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010310	Outras despesas de segurança social	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
02	Aquisição de bens e serviços	1 546,47	48 567,96	0,00	31 555,59	31 505,12	1 531,52	29 820,65	31 352,17	50,47	152,95	3,153	61,400
0201	Aquisição de bens	0,00	5 305,00	0,00	4 825,89	4 825,89	0,00	4 825,89	4 825,89	0,00	0,00	0,000	90,969
020102	Combustíveis e lubrificantes	0,00	4 100,00	0,00	3 944,39	3 944,39	0,00	3 944,39	3 944,39	0,00	0,00	0,000	96,205
02010201	Gasolina	0,00	4 100,00	0,00	3 944,39	3 944,39	0,00	3 944,39	3 944,39	0,00	0,00	0,000	96,205
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020107	Vestuário e artigos pessoais	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020108	Material de escritório	0,00	1 100,00	0,00	821,50	821,50	0,00	821,50	821,50	0,00	0,00	0,000	74,682
020117	Ferramentas e utensílios	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020119	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020120	Material de educação cultura e recreio	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020121	Outros bens	0,00	100,00	0,00	60,00	60,00	0,00	60,00	60,00	0,00	0,00	0,000	60,000
0202	Aquisição de serviços	1 546,47	43 262,96	0,00	26 729,70	26 679,23	1 531,52	24 994,76	26 526,28	50,47	152,95	3,540	57,774
020201	Encargos das instalações	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020203	Conservação de bens	14,95	900,00	0,00	661,57	661,17	0,00	646,22	646,22	0,40	14,95	0,000	71,802
020206	Locação de material de transporte	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020209	Comunicações	0,00	5 500,00	0,00	5 315,72	5 315,72	0,00	5 315,72	5 315,72	0,00	0,00	0,000	96,649
020211	Representação dos serviços	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020212	Seguros	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

AMTRES

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA E SINTRA PARA TRATAMENTO RESIDUOS SÓLIDOS

Ano: 2025

AMTRES

(designação da autarquia local)

Contr N.º 502 026 391

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar períod. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
	Despesa corrente												
020213	Deslocações e estadas	0,00	2 500,00	0,00	2 169,80	2 156,65	0,00	2 156,65	2 156,65	13,15	0,00	0,000	86,266
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	150,00	19 000,00	0,00	11 655,00	11 655,00	150,00	11 367,00	11 517,00	0,00	138,00	0,789	59,826
020216	Seminários, exposições e similares	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020217	Publicidade	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020222	Serviços de saúde	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020225	Outros serviços	1 381,52	13 908,96	0,00	6 927,61	6 890,69	1 381,52	5 509,17	6 890,69	36,92	0,00	9,933	39,609
03	Juros e outros encargos	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0301	Juros da dívida pública	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
030103	Sociedades financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
05	Subsídios	0,00	790 098,01	0,00	758 612,52	758 612,52	0,00	758 612,52	758 612,52	0,00	0,00	0,000	96,015
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	790 098,01	0,00	758 612,52	758 612,52	0,00	758 612,52	758 612,52	0,00	0,00	0,000	96,015
050101	Públicas	0,00	790 098,01	0,00	758 612,52	758 612,52	0,00	758 612,52	758 612,52	0,00	0,00	0,000	96,015
05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	790 098,01	0,00	758 612,52	758 612,52	0,00	758 612,52	758 612,52	0,00	0,00	0,000	96,015
06	Outras despesas correntes	0,00	1 101,00	0,00	370,04	370,04	0,00	370,04	370,04	0,00	0,00	0,000	33,609
0602	Diversas	0,00	1 101,00	0,00	370,04	370,04	0,00	370,04	370,04	0,00	0,00	0,000	33,609
060201	Impostos e taxas	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060203	Outras	0,00	801,00	0,00	370,04	370,04	0,00	370,04	370,04	0,00	0,00	0,000	46,197
06020304	Serviços bancários	0,00	800,00	0,00	370,04	370,04	0,00	370,04	370,04	0,00	0,00	0,000	46,255
06020305	Outras	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
	Despesa de capital												
07	Aquisição de bens de capital	0,00	1 002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0701	Investimentos	0,00	1 002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070104	Construções diversas	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070107	Equipamento de informática	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070109	Equipamento administrativo	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09	Activos financeiros	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0908	Unidades de participação	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090801	Sociedades e quase sociedades não financeiras-Privadas	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10	Passivos financeiros	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100603	Sociedades financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
11	Outras despesas de capital	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1102	Diversas	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
110201	Restituições	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2025

AMTRES

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
	Despesa de capital												
110299	Outras	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
	Total Despesas Correntes	**3 884,76**	**980 821,97**	**0,00**	**926 233,43**	**926 082,22**	**3 869,81**	**917 955,04**	**921 824,85**	**151,21**	**4 257,37**	**0,395**	**93,590**
	Total Despesas de Capital	**0,00**	**1 006,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,000**	**0,000**
	Total Geral	**3 884,76**	**981 827,97**	**0,00**	**926 233,43**	**926 082,22**	**3 869,81**	**917 955,04**	**921 824,85**	**151,21**	**4 257,37**	**0,394**	**93,494**

ORGÃO EXECUTIVO

Em ... de ... de ...

.....

AMTRES

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA PARA TRATAMENTO RESÍDUOS SÓLIDOS

Contr N.º 502 026 391

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ... de ... de ...

.....

AMTRES

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA PARA TRATAMENTO RESÍDUOS SÓLIDOS

Contr N.º 502 026 391

4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos

AMTRES

(Designação da autarquia local)

Ano: 2025

(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Pagar	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Executado Anual (%)	Nível Executado Global (%)
		Ano	Nº	Ação			RR	FO	DE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
01				INSTALAÇÕES																
01	01			Renovação de Instalações																
01	01	2013/1		Armamento	01 07010-01	E					01/2015	12/2025	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	01	2013/2		Equipamento Informático	01 07010[illegible]	A					01/2015	12/2025	1.000,00	0,00	1.000,00	4.798,95	0,00	4.798,95	0,00	82,75
01	01	2013/3		Equipamento Administrativo	01 07010[illegible]	A					01/2015	12/2025	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
											Total do Programa 01		1.002,00	0,00	1.002,00	4.798,95	0,00	4.798,95	0,00	82,72
											Total do Objetivo 01		1.002,00	0,00	1.002,00	4.798,95	0,00	4.798,95	0,00	82,72
											Total Geral		1.002,00	0,00	1.002,00	4.798,95	0,00	4.798,95	0,00	82,72

ORGÃO EXECUTIVO
Em 23 de Abril de 2026

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 24 de Abril de 2026

Francisco Duarte

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

AMTRES

(designação da autarquia local)

Ano: 2025

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
01				INSTALAÇÕES																
01	01			Renovação de Instalações																
01	01	2013/1		Arruamentos	01 07010401	E					01/2015	12/2025	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	01	2013/2		Equipamento Informático	01 070107	A					01/2015	12/2025	1 000,00	0,00	1 000,00	4 796,98	0,00	4 796,98	0,00	82,75
01	01	2013/3		Equipamento Administrativo	01 070109	A					01/2015	12/2025	1,00	0,00	1.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
												Totais do Programa 01:	1 002,00	0,00	1 002,00	4 796,98	0,00	4 796,98	0,00	82,72
												Totais do Objetivo 01:	1 002,00	0,00	1 002,00	4 796,98	0,00	4 796,98	0,00	82,72
												Total Geral:	1 002,00	0,00	1 002,00	4 796,98	0,00	4 796,98	0,00	82.72

ORGÃO EXECUTIVO

Em 17 de ... de 2026

AMTRES

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA PARA TRATAMENTO RESÍDUOS SÓLIDOS

Contr N.º 502 026 391

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 23 de ... de 2026

AMTRES

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA PARA TRATAMENTO RESÍDUOS SÓLIDOS

Contr N.º 502 026 391

AMTRES

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA
PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

5. Anexos às Demonstrações Orçamentais

5.1. Alterações orçamentais da receita

Em 2025 ocorreram as seguintes alterações orçamentais da Receita:

AMTRES

(designação da entidade)

Ano: 2025

Euro

Rubricas	Tipo	Receita					Observações
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créd. Especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
R1 - Receita Fiscal	P/M	0,00				0,00	
R1.1 - Impostos diretos	P/M	0,00				0,00	
R1.2 - Impostos indiretos	P/M	0,00				0,00	
R2 - Contribuições para sistemas de protecção social e subsistem	P/M	0,00				0,00	
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	P/M	0,00				0,00	
R4 - Rendimentos de propriedade	P/M	0,00				0,00	
R5 - Transferências e subsídios correntes	P/M	176 267,00	322 779,55			499 046,55	
R5.1 - Transferências correntes	P/M	176 267,00	322 779,55			499 046,55	
R5.1.1 - Administrações Públicas	P/M	176 267,00	322 779,55			499 046,55	
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	0,00				0,00	
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	0,00				0,00	
R5.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00	
R5.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00	
R5.1.1.5 - Administração Local	P/M	176 267,00	322 779,55			499 046,55	
R5.1.2 - Exterior - UE	P/M	0,00				0,00	
R5.1.3 - Outras	P/M	0,00				0,00	
R5.2 - Subsídios correntes	P/M	0,00				0,00	
R6 - Venda de bens e serviços	P/M	0,00				0,00	
R7 - Outras receitas correntes	P/M	0,00				0,00	
R8 - Venda de bens de investimento	P/M	0,00				0,00	
R9 - Transferências e subsídios de capital	P/M	1 004,00				1 004,00	
R9.1 - Transferências de capital	P/M	1 004,00				1 004,00	
R9.1.1 - Administrações Públicas	P/M	1 004,00				1 004,00	
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	0,00				0,00	
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	0,00				0,00	
R9.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00	
R9.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00	
R9.1.1.5 - Administração Local	P/M	1 004,00				1 004,00	
R9.1.2 - Exterior - UE	P/M	0,00				0,00	
R9.1.3 - Outras	P/M	0,00				0,00	
R9.2 - Subsídios de capital	P/M	0,00				0,00	
R10 - Outras receitas de capital	P/M	0,00				0,00	
R11 - Reposições não abatidas aos pagamentos	P/M	1,00				1,00	
R12 - Receita com ativos financeiros	P/M	0,00				0,00	
R13 - Receita com passivos financeiros	P/M	0,00				0,00	
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	P/M	0,00	481 776,42			481 776,42	
	Total	177 272,00	804 555,97			981 827,97	

5.2. Alterações orçamentais da Despesa

Em 2025 ocorreram as seguintes alterações orçamentais da Despesa:

Euros

Rubrica	Tipo	Despesa				Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais		Dotações corrigidas	
			Orçamento=a+b+c+d+e+f+g	Diminuições/anulações	Cativos efetivos	(7=1+2+3+4+5+6)
[1]	[2]	[a]	[b]	[c]	[d]	[9]
E01 - Despesas com o pessoal	P/M	133 501,00	7 550,00			141 051,00
E01.1 - Remunerações Certas e Permanentes	P/M	109 501,00	3 400,00			112 901,00
E01.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	P/M	1 101,00	1 000,00			2 101,00
E01.3 - Segurança Social	P/M	19 902,00	3 150,00			23 052,00
E02 - Aquisição de bens e serviços	P/M	41 559,00	10 458,96	3 550,00		48 567,96
E03 - Juros e outros encargos	P/M	1,00				1,00
E04 - Transferências e subsídios correntes	P/M	1,00	790 097,01			790 098,01
E04.1 - Transferências correntes	P/M	0,00				0,00
E04.1.1 - Administrações Públicas	P/M	0,00				0,00
E04.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	0,00				0,00
E04.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	0,00				0,00
E04.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00
E04.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00
E04.1.1.5 - Administração Local	P/M	0,00				0,00
E04.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	P/M	0,00				0,00
E04.1.3 - Famílias	P/M	0,00				0,00
E04.1.4 - Outras	P/M	0,00				0,00
E04.2 - Subsídios correntes	P/M	1,00	790 097,01			790 098,01
E05 - Outras despesas correntes	P/M	1 101,00				1 101,00
E06 - Aquisição de bens de capital	P/M	1 002,00				1 002,00
E07 - Transferências e subsídios de capital	P/M	0,00				0,00
E07.1 - Transferências de capital	P/M	0,00				0,00
E07.1.1 - Administrações Públicas	P/M	0,00				0,00
E07.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	0,00				0,00
E07.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	0,00				0,00
E07.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00
E07.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00
E07.1.1.5 - Administração Local	P/M	0,00				0,00
E07.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	P/M	0,00				0,00
E07.1.3 - Famílias	P/M	0,00				0,00
E07.1.4 - Outras	P/M	0,00				0,00
E07.2 - Subsídios de capital	P/M	0,00				0,00
E08 - Outras despesas de capital	P/M	2,00				2,00
E09 - Despesas com ativos financeiros	P/M	1,00				1,00
E10 - Despesa com passivos financeiros	P/M	1,00				1,00
E07.3 - Operações de tesouraria [C]	P/M	0,00				0,00
	Total:	177 272,00	808 105,97	3 550,00		981 827,97

5.3. Alterações ao plano plurianual de investimentos

Não existiram alterações ao Plano Plurianual de Investimentos da AMTRES durante o exercício de 2025.

AMTRES

Ano: 2025

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
			Início	Fim	Ano 2025		Períodos seguintes					
					Dotação inicial	Dotação corrigida	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
01	2013/1	Armamento	01/2013	12/2025	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	2013/2	Equipamento Informático	01/2013	12/2025	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	2013/3	Equipamento Administrativo	01/2013	12/2025	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Total:	1 002,00	1 002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

5.4. Operações de Tesouraria

Em 2025 a AMTRES não apresenta registo de Operações de Tesouraria durante o exercício.

5.5. Contratação administrativa - Situação dos contratos

Em 2025 esta é a posição da situação de contratos da AMTRES.

(Unidade 10³ Euro)

Entidade (1)	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (8)	Pagamentos na Gerência				Pagamentos acumulados				Observações (17)
	Objecto (2)	Data (3)	Valor (4)	Modalidade de Adjudicação (5)	Numero do registo (6)	Data (7)		Trabalhos Normais (9)	Revisão de Preços (10)	Trabalhos a mais (11)	(12)= (9)+(10)+ (11)	Trabalhos Normais (13)	Revisão de Preços (14)	Trabalhos a mais (15)	(16)= (13)+(14)+ (15)	
APPM SROC	Auditoria e Revisão de Contas	2021	4305 00	Ajuste directo			2021									
TOTAL																

5) Coluna a preencher de acordo com as seguintes modalidades

a) Concurso Público
b) Concurso limitado com prévia qualificação
c) Concurso limitado com apresentação de candidaturas
d) Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
e) Por negociação com publicação prévia de anuncio
f) Por negociação sem publicação prévia de anuncio
g) Ajuste directo

5.6. Contratação administrativa - Adjudicações por tipo de procedimento

Não aplicável.

5.7. Transferências e subsídios - receita

As transferências da AMTRES têm proveniência dos Municípios qua a constituem como apresentado:

	Transferências
Câmara Municipal de Sintra - Transf. Equilibrio	211,107.31
Câmara Municipal de Sintra	64,353.04
	275,460.35
Câmara Municipal de Cascais	49,995.52
Câmara Municipal de Oeiras - Transf. Equilibrio	111,672.24
Câmara Municipal de Oeiras	27,592.63
	139,264.87
Câmara Municipal de Mafra	19,335.07
	484,055.81

5.8. Transferências e subsídios - despesa

Não Aplicável.

5.9. Outras Divulgações

5.9.1. Encargos contratuais

Foi realizado um ajuste directo simplificado com a empresa APPM SROC com o âmbito da auditoria e certificação de contas da AMTRES.

5.9.2. Dívidas por antiguidade de saldos

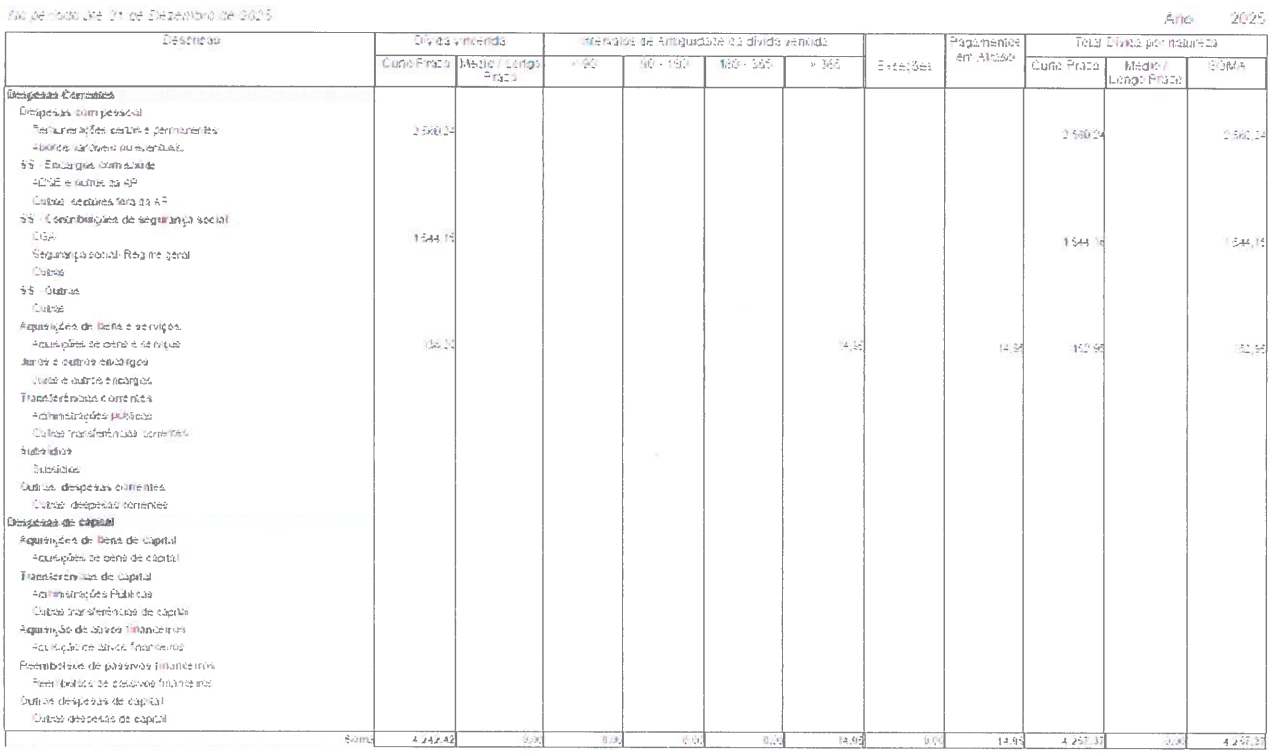

Ano de início: 1 de Dezembro de 2025 — Ano: 2025

Descrição	Dívida vincenda		Intervalo de Antiguidade da dívida vencida				Excessos	Pagamentos em Atraso	Total Dívida por maturidade		
	Curto Prazo	Médio / Longo Prazo	< 90	90 - 180	180 - 360	> 360			Curto Prazo	Médio / Longo Prazo	PMM
Despesas Correntes											
Despesas com pessoal											
Remunerações certas e permanentes	2 560,24								2 560,24		2 560,24
Abonos variáveis ou eventuais											
SS - Encargos com saúde											
ADSE e outros do EP											
Outras despesas do AP											
SS - Contribuições de segurança social											
CGA	1 544,19								1 544,19		1 544,19
Segurança social: Regime geral											
Outras											
SS - Outras											
Outras											
Aquisições de bens e serviços											
Aquisições de bens e serviços	138,04					14,95		14,95	152,99		152,99
Juros e outros encargos											
Juros e outros encargos											
Transferências correntes											
Administrações públicas											
Outras transferências correntes											
Subsídios											
Subsídios											
Outras despesas correntes											
Outras despesas correntes											
Despesas de capital											
Aquisições de bens de capital											
Aquisições de bens de capital											
Transferências de capital											
Administrações Públicas											
Outras transferências de capital											
Aquisição de ativos financeiros											
Aquisição de ativos financeiros											
Passivos de passivos financeiros											
Passivos de passivos financeiros											
Outras despesas de capital											
Outras despesas de capital											
Soma	4 242,47	0,00	0,00	0,00	0,00	14,95	0,00	14,95	4 257,37	0,00	4 257,37

O Secretário-geral,

(Abílio Espadinha)

(22 de Abril 2026)

RELATÓRIO & CONTAS 2025

tratolixo
gestão de resíduos urbanos
www.tratolixo.pt

ÍNDICE

ÍNDICE 1
MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRECÇÃO EXECUTIVA GERAL 3
1. QUEM SOMOS 5
1.1. A TRATOLIXO, EIM, SA 5
1.2. PERFIL TRATOLIXO 9
1.3. COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS 10
1.4. ORGANIZAÇÃO DA EMPRESA 12
1.5. MISSÃO, VISÃO E POLÍTICA INTEGRADA 13
2. O NOSSO NEGÓCIO EM 2025 15
2.1. RESÍDUOS RECEBIDOS 15
2.2. TRATAMENTO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS 27
2.3. EMPREITADAS E NOVAS INFRA-ESTRUTURAS 37
2.3.1. Novo Edifício Social da Abrunheira 37
2.3.2. Armazém da Abrunheira 39
2.3.3. Projecto de Reengenharia das CCT da Abrunheira 40
2.3.4. Novo Aterro do Sistema AMTRES 41
2.3.5. Requalificação da cobertura do TM de Trajouce 41
2.4. PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE 43
2.5. MONITORIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E MELHORIA 54
2.6. LICENCIAMENTOS E REQUISITOS LEGAIS 55
2.7. CONTRATAÇÃO PÚBLICA 56
2.8. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO 58
2.9. COMUNICAÇÃO E IMAGEM 60
2.10. APOIO SOCIAL 69
2.11. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS 70
3. SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA 78
4. PERSPECTIVAS FUTURAS 87
5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS 90
6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 91
7. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS 150
8. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO 151

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRECÇÃO EXECUTIVA GERAL

O percurso que a TRATOLIXO tem vindo a consolidar nos últimos anos reafirma a sua liderança, resiliência, capacidade de evolução e de adaptação contínua às exigências de um sector que tem vivido grandes transformações e enfrenta, nos próximos anos, desafios estruturantes. Os resultados apresentados no presente Relatório e Contas demonstram, de forma inequívoca, a robustez da estratégia implementada, a determinação na modernização contínua e a maturidade de uma organização que se posiciona hoje como uma referência nacional e internacional no sector da gestão de resíduos.

O ano de 2025 ficou marcado por avanços particularmente significativos. Destaca-se, desde logo, a continuidade do investimento na capacitação infra-estrutural dos dois Ecoparques, permitindo alcançar um marco histórico: o tratamento interno de 100% dos resíduos provenientes do Sistema AMTRES. Pela primeira vez, apenas foi enviado para aterro a fracção residual obtida após o tratamento dos resíduos recepcionados que foram integralmente todos sujeitos a tratamento prévio, reforçando o compromisso da empresa com a sustentabilidade e a conformidade ambiental.

Este resultado é fruto de uma aposta consistente na inovação, que incluiu a implementação de soluções de Inteligência Artificial na unidade de Tratamento Mecânico de Trajouce e uma constante melhoria contínua ao nível operacional. Esta modernização e reformulação de processos permitiu aumentar de forma expressiva a recuperação de materiais recicláveis, elevando a eficiência global do sistema.

O ano de 2025 foi igualmente notável no que respeita aos indicadores de actividade: atingiram-se os maiores volumes de resíduos recebidos, bem como os mais elevados valores de recolha selectiva multimaterial e de biorresíduos. Estes progressos, aliados às melhorias operacionais e à actualização dos valores de contrapartida, resultaram no melhor desempenho de sempre em vendas de produtos, com um crescimento superior a 45% e um volume global acima de 17,6 milhões de euros.

No que concerne à estratégia para o futuro, foi aprovado o Plano Estratégico TRATOLIXO 2025 2035, que define os eixos estruturantes para a próxima década. Entre as prioridades destacam-se a reengenharia e optimização do actual aterro da Abrunheira, o desenvolvimento futuro de um novo aterro complementar à valorização energética, a transição da valorização do biogás para biometano e a valorização da fracção resto proveniente dos processos de triagem, nomeadamente através da produção de Combustíveis Derivados de Resíduos (CDR).

A eficiência energética e a descarbonização progressiva da actividade constituíram igualmente áreas de evolução relevantes, com a introdução, pela primeira vez, de camiões 100% eléctricos na logística e transporte de resíduos — um passo firme rumo a uma operação mais sustentável e eficiente.

A rede de parcerias da TRATOLIXO continua a expandir-se, reforçando o papel da empresa em grupos de trabalho e plataformas sectoriais, inclusive além-fronteiras. Este reconhecimento externo evidencia a importância das redes colaborativas na construção de soluções integradas e ambientalmente responsáveis.

A certificação do Sistema Integrado de Gestão (Qualidade, Ambiente e Segurança) foi novamente confirmada na auditoria de acompanhamento de 2025, que validou a conformidade do sistema e consolidou o seu alargamento a todos os serviços e infra-estruturas da empresa.

No âmbito social, 2025 marcou a conclusão do tão aguardado Acordo de Empresa celebrado com o STAL, após mais de seis anos de negociações. A sua aplicação a todos os trabalhadores representa um marco significativo na valorização das condições laborais. Paralelamente, teve início a construção do Edifício Social no Ecoparque da Abrunheira, uma infra-estrutura há muito desejada e que reforçará substancialmente o bem-estar dos colaboradores.

Num contexto internacional exigente e perante metas cada vez mais ambiciosas para o sector dos resíduos, os próximos anos apresentarão desafios relevantes. A TRATOLIXO, em articulação com os seus 4 Municípios, Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra, que se constituem um pilar fundamental para alcançar as tão ambicionadas e exigentes metas de recolhas selectivas, encontra se, contudo, preparada e cada vez mais capacitada para os enfrentar, sustentada por uma estratégia clara, uma equipa competente e um compromisso inabalável com o serviço público, a sustentabilidade e a excelência operacional.

Por último, gostaríamos de agradecer e reconhecer o empenho, profissionalismo e dedicação demonstrados por todos os colaboradores(as), a par da confiança do accionista, que foram o garante dos bons resultados alcançados.

1. QUEM SOMOS

1.1. A TRATOLIXO, EIM, SA

A TRATOLIXO, que completou 36 anos recentemente, assume-se como uma empresa que representa um dos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) mais importantes de Portugal, em termos de população servida, resíduos geridos, capacidade infra-estrutural, desempenho ambiental e experiência no sector.

Refere-se que a TRATOLIXO – Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM, SA é uma empresa intermunicipal de capitais integralmente públicos, detida em 100% pela AMTRES – Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos.

Historicamente, a origem da TRATOLIXO remonta ao início dos anos 80, quando os representantes dos municípios de Cascais, Oeiras e Sintra iniciaram um conjunto de reuniões de trabalho para dar resolução aos problemas associados ao tratamento de resíduos urbanos.

Dessas reuniões resultou a decisão de construir uma central de tratamento mecânico e biológico (TMB) por compostagem, cujo concurso público foi então lançado a 1 de Julho de 1985.

Foi igualmente definido em caderno de encargos que a gestão e exploração dessa unidade deveria ficar a cargo duma empresa, a criar para o efeito, detida maioritariamente pela AMTRES (51%) e pela empresa adjudicatária da obra ou por quem esta indicasse (49%).

A TRATOLIXO, que foi entretanto constituída em Julho de 1989, iniciou actividade em 1990 e passou a assegurar a gestão e exploração da Central Industrial de Tratamento de Resíduos Sólidos (CITRS) de Trajouce em 1992.

No ano de 2000, o município de Mafra aderiu à AMTRES, tendo o SGRU alcançado a configuração que mantém até hoje.

Em 2003, a AMTRES adquiriu a totalidade do capital social da TRATOLIXO, passando a ser a sua única accionista.

De seguida, em 2004 é assinado o Contrato-Programa entre a AMTRES e a TRATOLIXO relativo à gestão e exploração integrada do Sistema de Resíduos Sólidos dos Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra.

A TRATOLIXO, à data, não tem quaisquer sucursais.

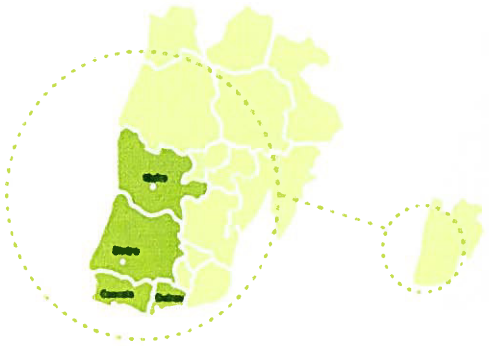

Área geográfica abrangida pela TRATOLIXO

Assim sendo, a TRATOLIXO abrange actualmente uma área geográfica de 753 Km^2, presta serviço a estes quatro municípios e a uma população de mais de 890.000 habitantes, o que constitui cerca de 8% do total de Portugal.

	População* (2024)	**Capitação (kg/hab.dia)****	**Produção RU *** (2025)**
Cascais	222 339	1,846	149 820
Mafra	91 248	1,924	64 086
Oeiras	177 866	1,283	83 287
Sintra	400 947	1,389	203 335
Sistema AMTRES	892 400	1,537	500 528

*Dados PORDATA, tendo por base dados do INE e do Eurostat do ano de 2024, actualizados a Outubro de 2025

**Dados de produção relativos a 2025 (toneladas)

***Toneladas correspondentes à totalidade dos resíduos recolhidos no Sistema

O objecto social da TRATOLIXO é gerir e explorar o Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos. Isto envolve o tratamento, deposição final, recuperação e reciclagem de resíduos, a comercialização dos materiais transformados e outras prestações de serviços no domínio dos resíduos. Toda esta actividade é desenvolvida no respeito pelos princípios da Sustentabilidade e a aplicação da legislação e recomendações nacionais e internacionais em vigor para o sector.

Com mais de três décadas de experiência, a empresa aprendeu a valorizar cada vez mais e melhor os resíduos recebidos dos seus municípios, dispondo de várias infra-estruturas especializadas e dedicadas ao seu tratamento.

Estas infra-estruturas distribuem-se pela sua sede no Ecoparque de Trajouce (Concelho de Cascais), pelo Ecoparque da Abrunheira (Concelho de Mafra) e Ecocentro da Ericeira (Concelho de Mafra).

ECOPARQUE DE TRAJOUCE
- Central Industrial de Tratamento de Resíduos Sólidos (CITRS) – Tratamento Mecânico;
- Central de Triagem de Embalagens;
- Ecocentro;
- Estação de Tratamento de Águas Lixiviantes (ETAL);
- Central de Compostagem de Resíduos Verdes.

ECOPARQUE DA ABRUNHEIRA
- Central de Digestão Anaeróbia (CDA) – Tratamento Biológico;
- Células de Confinamento Técnico (CCT);
- Ecocentro;
- Estação de Tratamento de Águas Lixiviantes (ETAL).

ERICEIRA
Ecocentro

Localização das infra-estruturas da TRATOLIXO

Atendendo às exigências cada vez maiores que se colocam na área da Gestão de Resíduos, a TRATOLIXO decidiu aderir, de forma voluntária, às normas internacionais de gestão de sistemas, com vista à implementação de um Sistema Integrado de Gestão (SIG) da Qualidade, Ambiente e Segurança.

O âmbito proposto contempla todos os processos e unidades da empresa envolvidos nas actividades de gestão e tratamento dos RU.

A empresa encontra-se certificada segundo a norma NP EN ISO 9001 – Sistema de Gestão da Qualidade – pela NP EN ISO 45001 – Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho – e pela norma NP EN ISO 14001 – Sistema de Gestão Ambiental.

A empresa tem vindo a realizar um conjunto de acções e investimentos com o objectivo de desenvolver melhores soluções para o tratamento dos RU numa óptica de sustentabilidade.

Com um longo e vasto know how no domínio do tratamento de resíduos, a empresa faz questão de colaborar e participar activamente na troca de experiências e partilha de conhecimento a nível nacional e internacional, por intermédio das associações sectoriais das quais é associada.

Por essa razão, a TRATOLIXO é Silver Member da International Solid Waste Association (ISWA), é associada da Associação Portuguesa de Empresas de Tecnologias Ambientais (APEMETA) de modo a estar a par dos principais desenvolvimentos no sector dos resíduos, associada da Smart Waste Portugal (SWP) – para efeitos de participação em projectos e discussão pública de temas estratégicos para a empresa – associada da European Biogas Association (EBA) – organização europeia não governamental promotora de gás renovável na Europa – é associada da Associação para a Gestão de Resíduos ESGRA – associação que tem como missão a promoção dos interesses dos seus associados no âmbito da gestão e tratamento de resíduos e o seu desenvolvimento estratégico a nível nacional – associada da Associação Portuguesa de Engenharia Sanitária e Ambiental (APESB) – entidade nacional vocacionada para o estudo, desenvolvimento e divulgação de conhecimentos nos sectores ambientais de águas e resíduos – associada do Laboratório Colaborativo para as Biorrefinarias (Colab BIOREF) – associação cujo principal objectivo é a valorização e transferência de conhecimento científico, tecnologias e inovação no desenvolvimento de biorrefinarias – associada da Associação Portuguesa da Energia (APE) – associação que promove a reflexão, o conhecimento e o debate qualificado sobre a transição energética e digital sustentável em Portugal – associada da Associação Portuguesa para a Eficiência Energética e Promoção da Cogeração COGEN (Portugal) – associação que tem por objectivo promover a utilização eficiente da energia, através de processos de cogeração ou através da produção descentralizada da energia – associada da Associação Portuguesa de Manutenção e Gestão de Activos (APMI) – associação que fomenta a divulgação da importância da Manutenção como factor do aumento da produtividade e competitividade das empresas – e ainda dos Bombeiros Voluntários da Ericeira, Malveira e Parede.

1.2. PERFIL TRATOLIXO

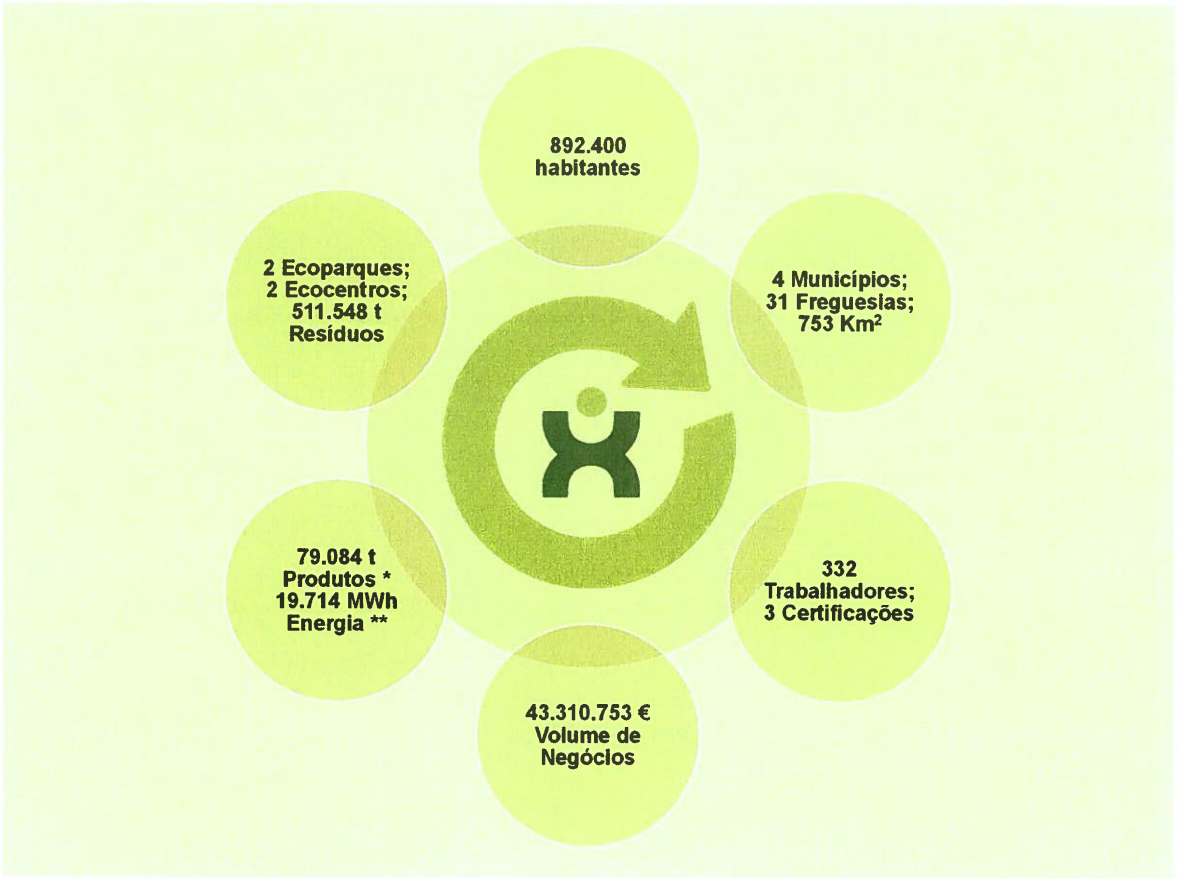

*Inclui produtos recicláveis, composto, estilha e Resíduos de Embalagem valorizados organicamente.

** Referente a produção de energia na Abrunheira.

1.3. COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Os órgãos sociais da TRATOLIXO são compostos por uma Assembleia Geral – órgão deliberativo – por um Conselho de Administração – órgão executivo – um Fiscal Único Efectivo e um Fiscal Único Suplente.

Cabe à Assembleia Geral da TRATOLIXO, por indicação do representante do seu accionista AMTRES, eleger os órgãos sociais da empresa.

No decorrer da alteração do regime jurídico aplicável ao sector empresarial local, em 2013 o Conselho de Administração da TRATOLIXO passou a ser composto apenas por 3 membros.

A partir de 1 de Janeiro de 2026, a composição dos órgãos sociais da TRATOLIXO passou a ser a seguinte:

Assembleia Geral

Presidente da Mesa: Presidente da Câmara Municipal de Mafra, Dr. Hugo Manuel Moreira Luis

Vice-Presidente: Presidente da Câmara Municipal de Sintra, Dr. Marco Paulo Caldeira Almeida

Secretário: Eng.º José Manuel Alves Crespo Afonso

Conselho de Administração

Dr. Nuno Miguel de Oliveira Custódio– Presidente Não Executivo (Câmara Municipal de Oeiras)

Dr. Guilherme Manuel da Silva Dórdio Rodrigues – Administrador Executivo (Câmara Municipal de Cascais)

Dr.ª Ana Barreto Albuquerque - Administradora Não Executiva (Câmara Municipal de Sintra)

Em 2025, os órgãos sociais da TRATOLIXO apresentaram a seguinte composição.

Assembleia Geral

Presidente da Mesa: Presidente da Câmara Municipal de Sintra, Dr. Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca

Vice-Presidente: Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Dr. Carlos Manuel Lavrador de Jesus Carreiras

Secretário: Eng.º José Manuel Alves Crespo Afonso

Conselho de Administração

Eng.º Nuno Manuel Vicente Esteves Soares – Presidente (Câmara Municipal de Mafra)

Dr. João Filipe Crisóstomo Dias – Administrador Executivo (Câmara Municipal de Oeiras)

Dr.ª Zilda Maria Espedita Costa da Silva – Administradora Não Executiva (Câmara Municipal de Cascais)

Dr.ª Maria da Piedade de Matos Pato Mendes (Câmara Municipal de Sintra, Observador)

Fiscal Único

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas – APPM – Ana Calado Pinto, Pedro de Campos Machado, Ilídio César Ferreira & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., N.º SROC 223, representada por Ana Isabel Calado da Silva Pinto, ROC nº 1103.

Alexandre Vieira Roque de Campos Machado, ROC n.º 1318.

Fiscal Suplente

Pedro Alexandre Vieira Roque de Campos Machado, ROC n.º 1318.

1.4. ORGANIZAÇÃO DA EMPRESA

A estrutura funcional da empresa é apresentada no organigrama seguinte.

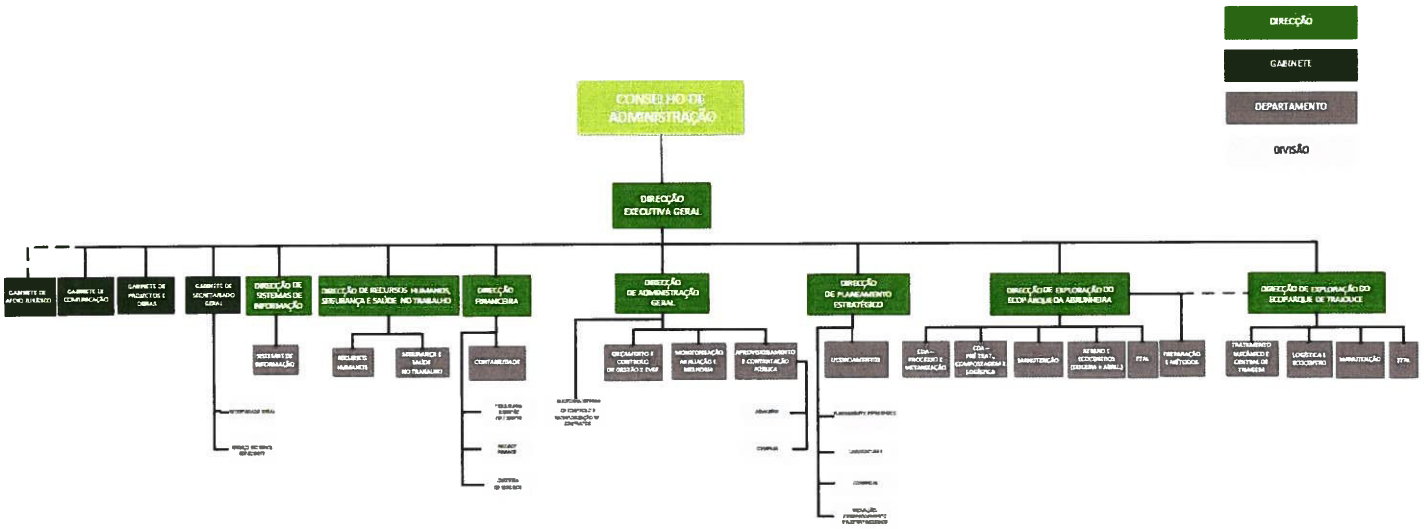

Estrutura a 2 de Janeiro de 2026

1.5. MISSÃO, VISÃO E POLÍTICA INTEGRADA

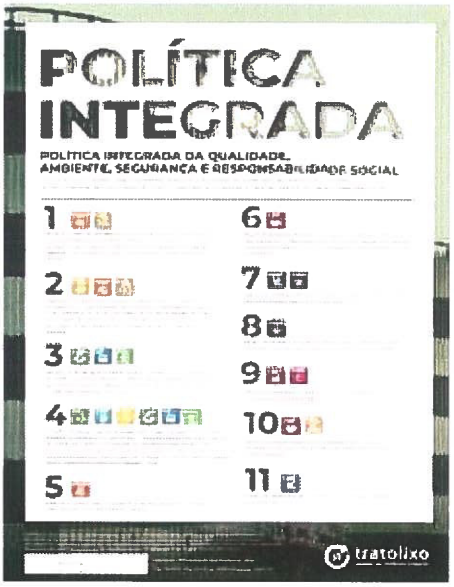

A TRATOLIXO tem como missão assegurar o tratamento e a valorização dos Resíduos Sólidos Urbanos produzidos nos quatro Municípios integrantes da AMTRES (Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra), tendo sempre em consideração os princípios da sustentabilidade.

Tem como visão utilizar as técnicas mais avançadas, seguras e ambientalmente adequadas, no tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, dando especial ênfase à valorização e considerando-os como fonte de potencial matéria-prima.

De acordo com a Missão, Visão e as Razões Históricas que levaram à constituição da TRATOLIXO, o Conselho de Administração aprovou a seguinte Política Integrada da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social:

1. Promover a utilização das Melhores Técnicas Disponíveis e Boas Práticas na Gestão Integrada dos Resíduos Urbanos, em consonância com o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU), mantendo uma atitude visionária e de constante inovação no que respeita à Gestão dos Resíduos Urbanos.

2. Estabelecer e implementar as acções necessárias para o cumprimento dos objectivos e metas definidos, de acordo com a estratégia da empresa e com a prestação de um serviço público de elevada qualidade, tornando-a uma entidade de referência na área da gestão dos resíduos, promovendo a economia circular (resíduos como matéria prima) e o crescimento sustentável.

3. Melhorar continuamente os seus processos, procedimentos e práticas de trabalho, por forma a garantir a satisfação das necessidades e expectativas das partes interessadas e eliminar ou minimizar os riscos ocupacionais e os aspectos ambientais significativos.

4. Proteger o ambiente e a biodiversidade, prevenindo a poluição e promovendo o restauro de ecossistemas, assegurando o uso sustentável de recursos, a adopção de medidas de mitigação e adaptação às alterações climáticas, bem como de controlo e monitorização sistemáticos, e prevenir a ocorrência de lesões e doenças profissionais, promovendo um ambiente de trabalho seguro e saudável para os colaboradores internos e entidades externas.

5. Monitorizar e rever o sistema integrado de gestão, por forma a melhorar continuamente o seu desempenho e eficácia.

6. Proporcionar aos trabalhadores a formação e sensibilização adequadas, para melhorarem o desempenho das suas funções, obrigações individuais e colectivas, aumentarem os seus conhecimentos e desenvolverem as suas competências.

7. Desenvolver a relação com os Fornecedores e Subcontratados para garantir que a sua actuação segue os princípios desta Política.

8. Manter uma comunicação eficaz, interna e externa, destinada a todas as partes interessadas sobre assuntos associados à sua actividade.

9. Proporcionar mecanismos, tempo e recursos necessários à consulta e à participação dos trabalhadores.

10. Manter uma ligação estreita às comunidades onde se insere a sua actividade e acção, promovendo educação ambiental com vista à sustentabilidade.

11. Cumprir os requisitos legais aplicáveis e outros requisitos subscritos pela TRATOLIXO.

A Política Integrada da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social estabelecida pelo Conselho da Administração da TRATOLIXO, foi comunicada a todos os colaboradores e Partes Interessadas e encontra-se divulgada por toda a empresa sendo responsabilidade de cada colaborador conhecê-la. Esta será revista periodicamente de modo a garantir a sua adequação e relevância para o cumprimento dos objectivos da TRATOLIXO.

Revisão 7, aprovada a 30 de Outubro de 2024

2. O NOSSO NEGÓCIO EM 2025

2.1. RESÍDUOS RECEBIDOS

A actividade base e negócio da TRATOLIXO assentam na recepção e consequente admissão para processamento de resíduos urbanos provenientes da sua área geográfica de intervenção, resíduos esses aos quais é necessário proporcionar um tratamento ambientalmente adequado, de acordo com as capacidades e especificidades técnicas das suas diversas instalações, seguindo a ordem hierárquica de gestão de resíduos prevista nos instrumentos nacionais legislativos e de planeamento sectorial.

Neste processo estão, assim, em causa os resíduos produzidos pelos municípios que integram o Sistema AMTRES e que são divididos, quanto ao seu tipo de recolha, em Resíduos Urbanos provenientes de recolha selectiva – tipologia de recolha que engloba os resíduos oriundos de recolha selectiva multimaterial (RSMM) de vidro, papel/cartão e embalagens de plástico, metal e ECAL e também os resíduos advindos de recolha selectiva de biorresíduos (tipologia de recolha onde recaem os resíduos verdes e também os resíduos alimentares) – e divididos ainda em resíduos provenientes de recolha indiferenciada – categoria na qual se incluem os resíduos indiferenciados, monstros e resíduos de limpeza.

A proporção de cada tipo de resíduo e a sua evolução quantitativa encontra-se representada nos gráficos seguintes.

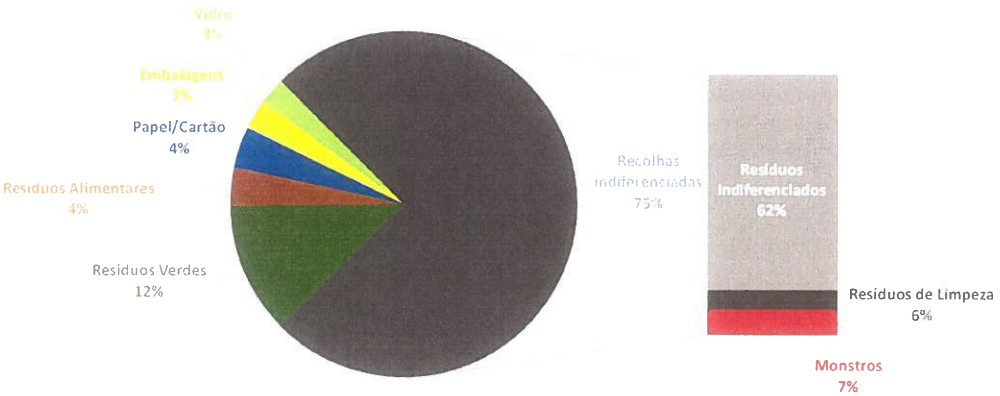

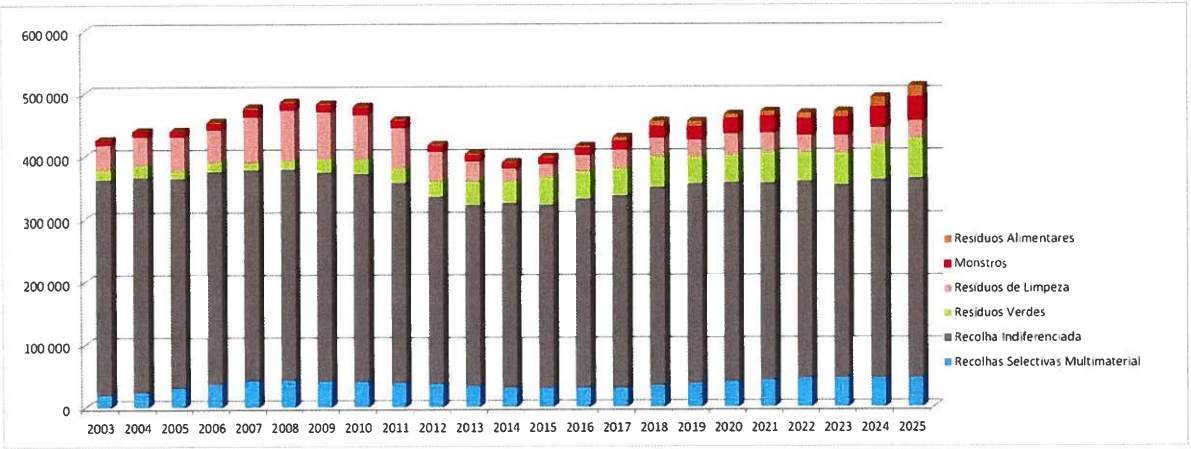

No decorrer de 2025 verificou-se sempre um comportamento de incremento na produção de resíduos, observando-se consecutivamente em todos os meses desvios positivos, quer na comparação do período homólogo quer na avaliação da previsão em orçamento.

Esta realidade reflectiu o comportamento da economia nacional, onde Portugal foi eleito a "Economia do Mundo 2025" e registou, segundo uma estimativa provisória do barómetro de Conjuntura Económica CIP – Confederação Empresarial de Portugal/ISEG, um aumento de 1,9% no PIB, revelando convergência com a União Europeia e a manutenção da trajectória de crescimento superior à média da zona euro pelo quarto ano consecutivo.

De acordo com a mesma fonte, apesar do abrandamento no final do ano – que resultou da moderação do contributo da procura interna – foi o consumo privado que manteve a dinâmica recente, sustentada no desempenho muito positivo do mercado de trabalho, em custos de financiamento moderados e no impacte das medidas orçamentais no rendimento disponível das famílias, enquanto o investimento terá beneficiado da execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Mais uma vez foram então as famílias portuguesas que causaram impacte à economia nacional, o que é comprovado pela evolução da produção de resíduos no Sistema AMTRES no decurso do ano de 2025, que voltou a registar novo histórico recorde para o valor de produção total de resíduos verificado na TRATOLIXO.

Como referido anteriormente, desde o início do ano ocorreu sempre uma variação positiva mensal na produção de resíduos face a períodos homólogos, tendo essa tendência atingido o seu máximo no segundo trimestre do ano – nomeadamente em Junho – em consonância com as medidas de redução do IRS, que explicam parte do crescimento do consumo privado e terão conduzido a um maior poder de compra e consumo.

E esse poder de compra reflectiu-se não só na produção total de resíduos, tal como já referido, mas também na produção de resíduos indiferenciados e resultado das recolhas selectivas, que voltaram a registar um crescimento.

No ano de 2025, a quantidade total de resíduos recolhidos no Sistema AMTRES com origem nos municípios e particulares atingiu o maior valor de sempre desde que a TRATOLIXO iniciou a sua actividade – mais de 511.000 t – representando um recorde histórico e um aumento de +3,7% e +18.177 t face ao ano anterior, conforme se observa no quadro seguinte.

	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Δ 2024-2025
Cascais (t)	138 709	140 098	137 819	141 487	145 441	149 820	3,0%
Mafra (t)	48 263	51 469	51 981	54 934	58 693	64 086	9,2%
Oeiras (t)	79 596	78 785	77 672	76 928	79 819	83 287	4,3%
Sintra (t)	191 358	190 549	187 456	186 187	194 196	203 335	4,7%
Particulares (t)	8 443	10 116	13 264	11 574	15 222	11 020	-27,6%
TOTAL DE RESÍDUOS (t)	**466 369**	**471 017**	**468 192**	**471 111**	**493 371**	**511 548**	**3,7%**

Atingido em 2025 maior valor de produção total de resíduos desde que a TRATOLIXO iniciou actividade!

O valor de produção total de resíduos atingido é superior ao registado em época de pré-crise financeira espoletada ainda em 2008, sendo também o maior valor de produção de resíduos de sempre na história da empresa.

O acréscimo acima reportado verificou-se também em todos os Municípios da área de intervenção da TRATOLIXO, sendo de destacar a evolução de +9.139 t (+4,7%) em Sintra atendendo às respectivas características populacionais.

O total de resíduos recebidos em 2025 deveu-se, principalmente, aos aumentos registados nas recolhas de resíduos verdes (+7.217 t e +12,9%) e de monstros (+5.028 t e +15,6%) que, em conjunto, apresentaram um desvio total de +12.246 t face ao ano de 2024.

Esse facto pode ser observado na análise individual de cada tipologia de recolha de resíduos por município que se demonstra de seguida, primeiramente nos dados referentes às recolhas indiferenciadas apresentadas abaixo.

	RECOLHAS INDIFERENCIADAS						
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Δ 2024-2025
RESÍDUOS INDIFERENCIADOS (t)	**316 824**	**313 569**	**313 365**	**307 705**	**316 519**	**317 553**	**0,3%**
Cascais (t)	87 811	86 366	86 489	84 689	84 230	85 370	1,4%
Mafra (t)	35 285	36 341	36 000	35 606	37 326	37 547	0,6%
Oeiras (t)	57 127	56 025	55 512	52 985	53 608	53 957	0,7%
Sintra (t)	136 419	134 084	132 973	131 298	137 992	139 692	1,2%
Particulares (t)	182	754	2 392	3 126	3 362	987	-70,6%
RESÍDUOS DE LIMPEZA (t)	**34 460**	**32 099**	**28 194**	**28 438**	**27 406**	**28 735**	**4,8%**
Cascais (t)	6 607	6 030	3 190	4 258	6 143	6 059	-1,4%
Mafra (t)	3 835	3 152	4 147	3 726	3 464	3 570	3,0%
Oeiras (t)	4 703	4 208	2 830	3 568	2 864	3 099	8,2%
Sintra (t)	19 256	18 606	17 912	16 521	14 553	15 749	8,2%
Particulares (t)	58	102	115	366	381	258	-32,2%
MONSTROS (t)	**23 271**	**26 094**	**25 129**	**27 706**	**32 205**	**37 233**	**15,6%**
Cascais (t)	4 896	5 012	4 524	5 005	6 053	6 479	7,0%
Mafra (t)	3 164	3 813	3 060	4 708	6 372	10 364	62,7%
Oeiras (t)	4 348	4 944	4 291	3 185	2 872	3 228	12,4%
Sintra (t)	7 813	8 830	8 059	9 309	10 394	12 330	18,6%
Particulares (t)	3 050	3 495	5 195	5 500	6 514	4 832	-25,8%
TOTAL RECOLHAS INDIFERENCIADAS	**374 556**	**371 761**	**366 688**	**363 849**	**376 130**	**383 521**	**2,0%**

Da análise do quadro anterior verifica-se, assim, um aumento no conjunto das recolhas de origem indiferenciada (+7.391 t e +2,0%) a qual se deve ao incremento na recolha de monstros já mencionada (+5.028 t e +15,6%) – realidade observada em todos os municípios onde se destacou Mafra (+3.993 t e +62,7%) mas com excepção dos particulares, onde se registou uma diminuição de -1.682 t e -25,8% – e ao aumento nas recolhas de resíduos de limpeza (+1.329 t e +4,8%), sendo de referir igualmente o crescimento observado nos resíduos indiferenciados (1.034 t e 0,3%).

A acompanhar o acréscimo na recolha de resíduos indiferenciados, verifica-se igual comportamento nas recolhas selectivas.

Com efeito, no que às recolhas de origem selectiva diz respeito e, em concreto, na recolha selectiva multimaterial, registou-se um aumento de +2,5% (+1.141 t) em 2025, como se pode verificar no quadro seguinte.

	RECOLHAS SELECTIVAS MULTIMATERIAL						
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Δ 2024-2024
PAPEL E CARTÃO (t)	**16 757**	**17 326**	**18 489**	**18 655**	**18 775**	**19 747**	**5,2%**
Cascais (t)	5 006	5 267	5 686	5 641	5 814	6 173	6,2%
Mafra (t)	1 779	1 816	2 244	2 466	2 046	2 310	12,9%
Oeiras (t)	4 168	4 341	4 456	4 455	4 613	4 889	6,0%
Sintra (t)	5 768	5 841	6 064	6 051	6 277	6 343	1,1%
Particulares (t)	37	61	40	42	25	32	25,0%
EMBALAGENS DE PLÁSTICO, METAL E ECAL (t)	**11 007**	**12 285**	**12 991**	**13 870**	**13 629**	**14 120**	**3,6%**
Cascais (t)	3 226	3 506	3 742	3 985	4 204	4 418	5,1%
Mafra (t)	1 113	1 725	1 803	2 180	1 487	1 470	-1,1%
Oeiras (t)	2 631	2 817	2 898	2 970	3 111	3 274	5,2%
Sintra (t)	4 007	4 230	4 518	4 700	4 809	4 948	2,9%
Particulares (t)	29	8	28	34	18	11	-36,5%
VIDRO (t)	**12 542**	**13 360**	**14 072**	**13 532**	**13 263**	**12 941**	**-2,4%**
Cascais (t)	3 756	4 106	4 588	4 443	4 309	4 233	-1,8%
Mafra (t)	1 422	1 539	1 615	1 635	1 632	1 569	-3,9%
Oeiras (t)	2 902	2 918	2 948	2 817	2 712	2 785	2,7%
Sintra (t)	4 462	4 798	4 921	4 636	4 606	4 343	-5,7%
Particulares (t)	1	0	0	0	3	11	234,9%
TOTAL RECOLHAS SELECTIVAS MULTIMATERIAL (t)	**40 306**	**42 970**	**45 551**	**46 057**	**45 667**	**46 808**	**2,5%**

O total registado em 2025 nas recolhas selectivas multimaterial foi, assim, de 46.808 t – o máximo até à data atingido – tendo beneficiado dos desvios positivos observados nas recolhas dos materiais papel/cartão (+5,2% e +972t) e embalagens de plástico, metal e ECAL (+3,6% e +491 t), não obstante o decréscimo obtido na recolha de vidro (-2,4% e -321 t).

Histórico recorde obtido em 2025 para o resultado das recolhas selectivas multimaterial!

Ao efectuar-se uma análise evolutiva individual dos materiais recolhidos no ecoponto, continua efectivamente a verificar-se uma tendência negativa no vidro. De acordo com o RARU 2024 da APA, apesar da TRATOLIXO superar a meta de reciclagem prevista pela União Europeia para este material fixada em 70% para o ano de 2025, o desempenho a nível nacional permanece abaixo desta meta.

Para reverter a tendência de decrescimento que se tem vindo a observar neste material, a TRATOLIXO em conjunto com os seus municípios e apoio da SPV, lançou em 2025 uma campanha de sensibilização específica para a separação do vidro no sector HORECA designada "No HORECA, o vidro tem um serviço 5 estrelas!".

Nesta campanha foi instalado um sistema inovador nos vidrões, um kit de baldeamento assistido que permite despejar de uma só vez os contentores de duas rodas dos

estabelecimentos HORECA directamente nos referidos ecopontos, poupando tempo, facilitando a separação e tornando o processo mais prático e eficiente para os estabelecimentos.

Foi ainda lançada a campanha de sensibilização "Tudo no seu lugar" dirigida à recolha selectiva multimaterial – a qual divulgava também uma mensagem sobre o vidro.

Deve ser destacado que o desempenho das recolhas selectivas está intimamente ligado com a aposta que quer a TRATOLIXO quer os municípios tem feito ao longo dos últimos anos nesta temática.

Isso é particularmente evidente na componente de sensibilização dos cidadãos, no incremento de contentorização de deposição selectiva pelos municípios, bem como no desenvolvimento por estes de novos projectos de recolha selectiva nas suas áreas de intervenção, tais como apostas em processos de potenciação de triagem e reciclagem de embalagens de plástico metal e vidro – caso do Projecto Mafra Reciclar a Valer + – os projectos ligados ao Sistema de incentivo de embalagens de bebidas não reutilizáveis de plástico, metal ou vidro (Projecto Mafra Reciclar a Valer +: Rua-a-Rua), projectos de recolha selectiva de fracções valorizáveis de resíduos (Projecto "Ecocentro Móvel" dos municípios de Cascais, Oeiras e Sintra, Projecto "Mais Vidro Mais Reciclagem" do município de Cascais) e Recolha Selectiva Porta-a-Porta (em Cascais e Oeiras), entre outros.

Projectos de Recolha Selectiva Multimaterial nos municípios do Sistema AMTRES.

Já no respeitante à recolha selectiva de biorresíduos, esta continuou a apresentar um franco desenvolvimento, registando a proeza de conseguir o melhor quantitativo de sempre em 2025, mais de 81.000 t, um incremento de +13,5% e +9.645 t, como atestado no quadro seguinte.

	RECOLHA SELECTIVA BIORRESÍDUOS						
	2020	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Δ 2024-2025**
RESÍDUOS ALIMENTARES (t)	**7 387**	**8 093**	**9 791**	**10 551**	**15 684**	**18 112**	**15,5%**
Cascais (t)	1 031	1 208	2 144	4 170	6 051	5 516	-8,8%
Mafra (t)	671	563	515	790	977	924	-5,5%
Oeiras (t)	635	642	1 177	1 752	2 655	2 349	-11,5%
Sintra (t)	0	0	568	1 393	1 502	4 460	196,9%
Particulares (t)	5 050	5 680	5 388	2 446	4 499	4 863	8,1%
RESÍDUOS VERDES (t)	**44 121**	**48 192**	**46 161**	**50 654**	**55 889**	**63 106**	**12,9%**
Cascais (t)	26 375	28 603	27 458	29 296	28 636	31 573	10,3%
Mafra (t)	994	2 520	2 597	3 823	5 388	6 333	17,5%
Oeiras (t)	3 083	2 892	3 559	5 196	7 384	9 705	31,4%
Sintra (t)	13 634	14 161	12 440	12 279	14 063	15 471	10,0%
Particulares (t)	35	16	106	60	418	24	-94,2%
TOTAL BIORRESÍDUOS (t)	**51 508**	**56 286**	**55 953**	**61 205**	**71 574**	**81 219**	**13,5%**

Aumento pelo 3º ano consecutivo na recolha selectiva de biorresíduos conquista resultado máximo da actividade!

Este resultado deve-se ao aumento observado nos resíduos verdes (+7.217 t e +12,9%) – comportamento observado em todos os municípios com excepção dos particulares – e a um franco desenvolvimento nas recolhas de resíduos alimentares (+2.428 t e +15,5%) – cujo contributo se deveu ao município de Sintra – coadjuvado pela prossecução dos projectos dos sacos verdes, que só por si contribuíram com mais de 6.500 t para este resultado favorável, num crescimento de +31,71% face ao ano anterior.

O resultado global obtido nas recolhas de resíduos orgânicos é, por isso, muito animador.

Recorda-se que a obrigatoriedade de recolha selectiva de biorresíduos começou em 2024. Por isso, segundo o RARU 2024, esta recolha a nível nacional tem ainda uma expressão reduzida,

de 10,37% conforme gráfico seguinte, pois é uma recolha recente – que cresceu ligeiramente face ao resultado de 8,17 % do ano anterior – e ainda não se encontra totalmente disseminada a nível nacional, já que somente em 2024 todos os SGRU do país passaram a contar com este tipo de recolha (a TRATOLIXO iniciou essa recolha em 2022, ainda antes do prazo de obrigatoriedade legal para o fazer), embora em apenas 200 municípios face ao total de 308 existentes em Portugal.

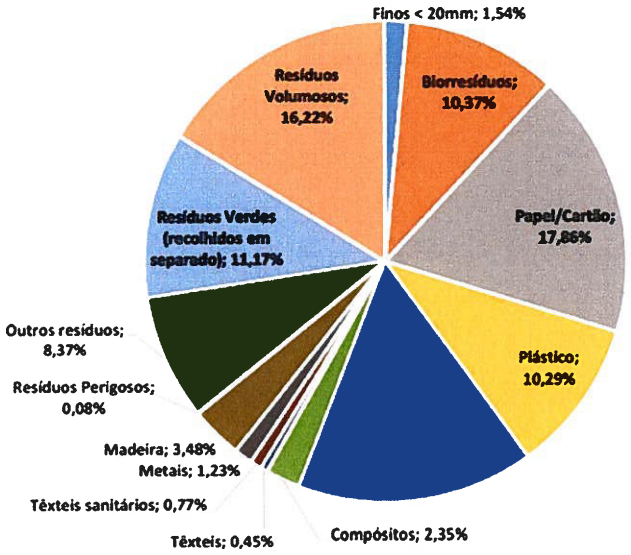

Composição física da recolha selectiva e outras recolhas, dos RU produzidos em Portugal Continental, em 2024.

(Fonte: RARU 2024, Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.)

Refira-se que, na TRATOLIXO esta tipologia de recolha tem já um peso total de 16%, o que representa 49% do objectivo definido para 2030 (166.000 t de biorresíduos a recolher selectivamente).

TRATOLIXO já atingiu 49% do objectivo de recolha selectiva de biorresíduos definido para 2030!

A recolha selectiva de biorresíduos, conjugada com o contributo através do seu tratamento na origem, tem um peso muito significativo para atingir os objectivos impostos nas metas comunitárias de gestão de resíduos.

Note-se que as políticas nacionais em matéria de gestão de resíduos deram enorme relevância aos biorresíduos e atendendo à obrigatoriedade legal de proceder à sua recolha selectiva, esta deveria iniciar o seu funcionamento a 01 de Janeiro de 2024, o que representa um grande desafio para todos os municípios do País.

No caso do Sistema AMTRES, em 2025 todos os municípios da área de intervenção da TRATOLIXO continuaram a expandir os seus respectivos projectos já no terreno para garantir o cumprimento desta legislação, que no final do ano apresentava uma adesão de cerca de 54% do total de população dos municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra.

Taxa de adesão ao projecto de recolha selectiva de biorresíduos em saco verde atinge 54% da população do Sistema AMTRES, um aumento de 21% face ao ano anterior.
Em 2025, o projecto conquistou +24% de famílias!

A evolução destes projectos continuou a ser acompanhada durante o ano de 2025 no âmbito do Grupo de Trabalho dos Biorresíduos, o qual conta com a participação conjunta duma equipa de técnicos da TRATOLIXO e dos seus municípios.

Expansão e dinamização dos projectos de recolha selectiva de biorresíduos nos municípios do Sistema AMTRES.

O esforço dos municípios do Sistema AMTRES em incentivar as recolhas selectivas em geral é, assim, inquestionável e compatível com as principais metas de gestão de resíduos que se preconizam para o período pós 2020, nomeadamente a prevenção da produção de resíduos, a obrigatoriedade de recolha selectiva de resíduos perigosos de origem doméstica, a diminuição da deposição em aterro, as retomas de recolha selectiva e, de forma indirecta, também a preparação para reutilização e reciclagem.

Com base no trabalho que os municípios do Sistema AMTRES têm vindo a desenvolver, a representatividade das recolhas indiferenciadas face à representatividade das recolhas selectivas tem vindo a diminuir gradualmente – fruto das alterações comportamentais nos cidadãos e padrões de consumo – sendo que em 2025 essa representatividade foi de 75% vs 25%, respectivamente, como é comprovado pelo gráfico abaixo.

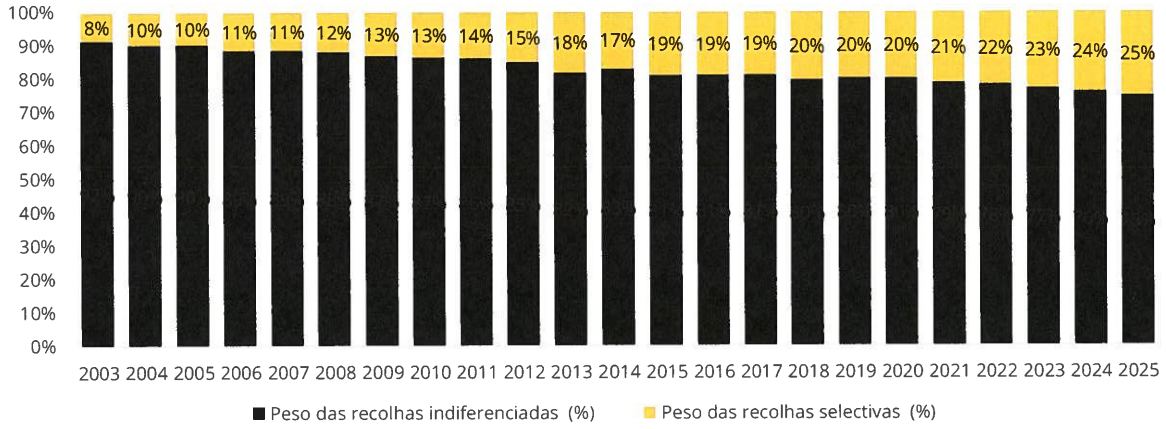

Particularizando a análise nas recolhas selectivas representadas no gráfico anterior, em 2025 verificou-se que a recolha selectiva de biorresíduos atingiu 16% do total de recolhas, sendo que a representatividade da recolha selectiva multimaterial representou 9%, conforme consta do gráfico seguinte.

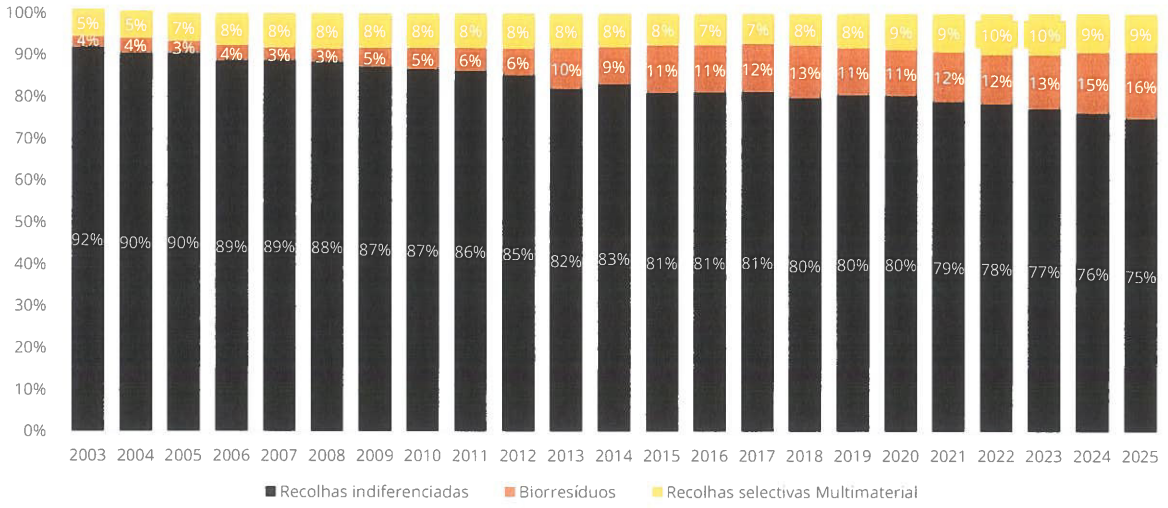

Analisando mais detalhadamente o comportamento evolutivo das recolhas selectivas multimaterial no Sistema AMTRES, denota-se uma quebra entre 2009 e 2015 na sequência da crise económica seguida de um crescimento gradual.

Esse crescimento só em 2021 viria a suplantar os valores do período pré-crise, registando-se continuamente até 2023 valores máximos históricos da actividade da TRATOLIXO.

Em 2024 obteve-se um ligeiro decrescimo nos resultados, voltando esta tipologia de recolha a aumentar em 2025, atingindo novamente um valor recorde na história da empresa.

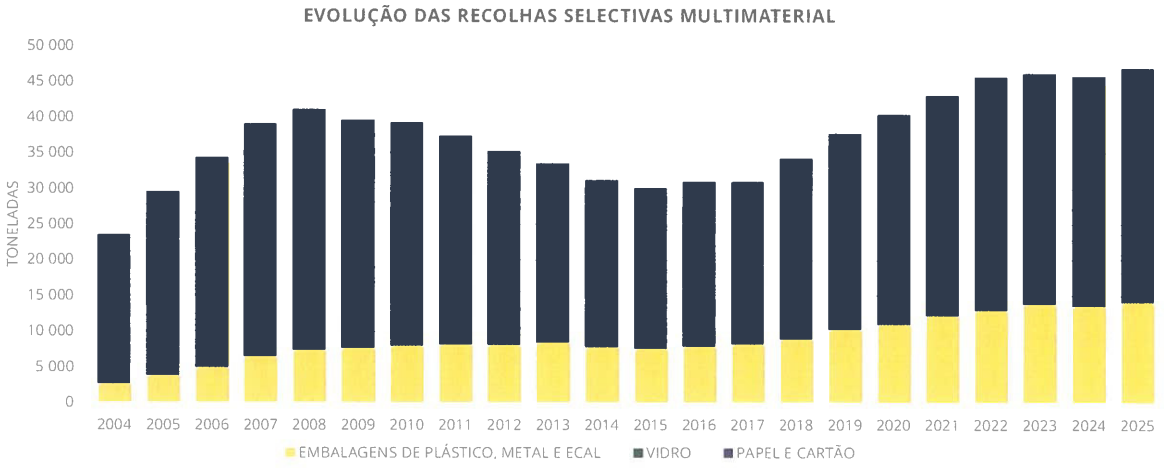

Esta evolução deve-se, mais uma vez, aos vários investimentos que, quer a TRATOLIXO quer os municípios desenvolveram ao longo dos anos nas suas áreas de intervenção, em termos de

sensibilização ambiental, reforço de contentorização selectiva e de novos projectos municipais de recolha selectiva.

Exemplos de iniciativas de sensibilização ambiental desenvolvidas pelos municípios da AMTRES

2.2. TRATAMENTO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS

Como já referido, a actividade principal da empresa centra-se na gestão de resíduos urbanos e é executada atendendo aos inputs desta matéria-prima potencialmente valorizável nas diversas instalações de tratamento da TRATOLIXO.

Enquadrado na estratégia definida pela TRATOLIXO, com vista a assegurar o tratamento da totalidade dos resíduos produzidos no sistema AMTRES, em 2022 deu-se início a um conjunto de empreitadas de adaptação e aumento da capacidade de tratamento das actuais infra-estruturas de tratamento de resíduos indiferenciados e de biorresíduos da TRATOLIXO, que contaram com a aprovação e financiamento do POSEUR, entre elas a adaptação da Central Industrial de Tratamento de Resíduos Sólidos (CITRS) – unidade de Tratamento Mecânico de Trajouce – e da Central de Digestão Anaeróbia (CDA) da Abrunheira – unidade de valorização orgânica.

Estas são unidades complementares e que funcionam, no seu conjunto, como uma unidade de Tratamento Mecânico e Biológico (TMB), não funcionando uma sem a outra, pelo que qualquer alteração de funcionamento que ocorra numa das duas unidades, acaba por ter implicações na outra.

Com a entrada em pleno funcionamento do novo Tratamento Mecânico (TM) de Trajouce e sua laboração a três turnos implementada em 2025, a empresa garantiu uma capacidade de processamento total dos resíduos produzidos na sua área geográfica do Sistema AMTRES, permitindo consecutivamente um aumento de 30% na recuperação de matéria orgânica e 56% de outros resíduos valorizáveis face ao regime de funcionamento de 2 turnos.

Garantida em 2025 a capacidade infra-estrutural da TRATOLIXO para tratamento de 100% dos resíduos produzidos no Sistema AMTRES!

A visão de estratégia da TRATOLIXO sempre se baseou no pressuposto de garantir um funcionamento operacional optimizado e suportado em metodologias certificadas, promovendo anualmente a melhoria contínua da actividade desenvolvida nas suas infra-estruturas, de modo a maximizar a produção de material valorizável e minimizar os refugos operacionais.

Este trabalho é, por um lado, fundamental para a redução de custos, mas é sobretudo de primordial importância para o cumprimento das metas de gestão de resíduos do PERSU 2030.

Como é sabido, os processos operacionais da empresa estão suportados no tratamento e na triagem dos vários materiais e resíduos recebidos, potenciando, assim, a sua valorização e o seu encaminhamento para reciclagem ou outras formas de valorização e reduzindo a deposição em aterro.

Os recentes investimentos nas construções da nova Central de Triagem (CT) de Resíduos de Embalagem e da nova Central de Compostagem de Resíduos Verdes (CCRV) de Trajouce, bem como na requalificação das unidades de TMB de Trajouce e Abrunheira, constituem os exemplos mais relevantes de medidas implementadas nos últimos anos para fazer face a estas preocupações, potenciando uma gestão tecnológica mais eficiente e conducente ao aumento da circularidade dos resíduos urbanos.

Tendo por base estes dois propósitos e procurando sempre estar na vanguarda do sector, a aposta na inovação é uma constante na actividade da TRATOLIXO.

Neste sentido, e no decorrer do período de exploração da nova unidade de Tratamento Mecânico de Trajouce, foi possível identificar algumas oportunidades de melhoria, pelo que esta infra-estrutura em 2025 foi alvo de importantes adaptações e melhorias fabris, com o objectivo de melhorar a eficiência da mesma e optimizar a recuperação de materiais valorizáveis.

Destas – e para além do funcionamento da unidade ter passado a 3 turnos, como já referido – há a destacar a adaptação da linha de processamento de resíduos para receber a instalação de dois braços robóticos, dotados de Inteligência Artificial (IA) e munidos dum conjunto de sensores.

TRATOLIXO dá novo salto inovativo, modernizando o TM de Trajouce com Inteligência Artificial!

Estes braços robóticos são equipamentos de alta precisão que identificam os materiais valorizáveis não recuperados no separador óptico, através de espectrómetros de infravermelho e câmaras de espectro visível, permitindo a sua extracção do fluxo rejeitado e aumentando a eficiência da unidade.

Ainda com o intuito de aumentar a recuperação de resíduos valorizáveis, instalou-se um aspirador de filme plástico para recuperar este material na etapa de crivagem secundária – equipamento que quadruplicou a recuperação de filme plástico proveniente do resíduo indiferenciado – e promoveu-se a relocalização do separador magnético desta unidade que permitiu um aumento de cerca de 50% na recuperação dos metais ferrosos, e possibilitou a recuperação da totalidade dos metais ferrosos que passam na linha de tratamento.

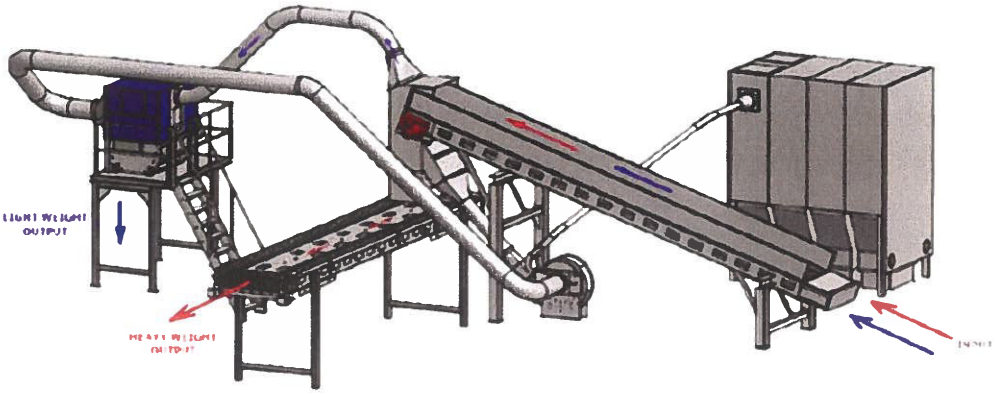

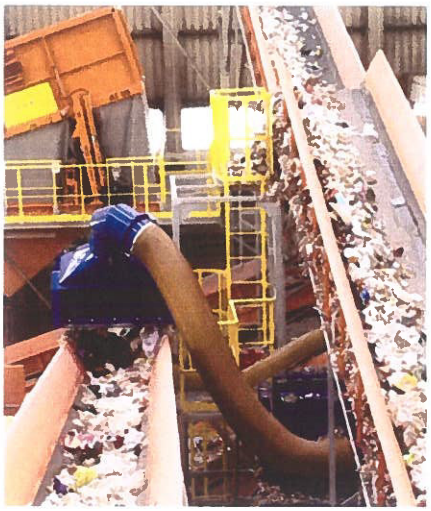

Já na CT de Trajouce foram também realizadas algumas melhorias, tendo sido instalada uma nova tecnologia num dos separadores ópticos (deeplearning), de modo a optimizar a recuperação de PET garrafa, que se traduziu num incremento de 12% na recuperação deste material.

Grande aposta em 2025 na modernização e reforço de infra-estruturação de gestão de resíduos.

Após triagem nos respectivos processos operacionais, os materiais recicláveis obtidos nas várias infra-estruturas da empresa – CITRS, CDA, CT, CCRV e Ecocentros – são retomados para reciclagem directamente através de retomadores ou então através de Entidades Gestoras de fluxos de resíduos.

Atendendo aos resíduos entrados, em 2025 foram encaminhados para reciclagem um total de 49.698,75 t de resíduos – um desvio de -4,56% face ao ano anterior – distribuídos pelas categorias de produto que se apresentam no quadro seguinte.

Produto	**Quantidade (t)**
Papel/Cartão *	16 409,92
Plásticos/Metais **	13 205,26
Vidro	13 127,49
Outros ***	6 956,08
TOTAL	**49 698,75**

* Inclui fracção embalagem e não embalagem proveniente das recolhas selectiva e indiferenciada;

** Inclui materiais das recolha selectiva, indiferenciada e ecocentros;

*** Inclui RE valorizados organicamente, estilha, REEE's, pilhas e acumuladores, óleos e outros resíduos. Não inclui composto.

Não obstante o incremento da eficiência de recuperação de fluxos materiais nas diversas unidades, o resultado global acima obtido está associado aos decréscimos nas vendas de estilha – uma vez que os resíduos verdes passaram a ser todos enviados para valorização orgânica na nova CCRV de Trajouce – e nos resíduos de embalagem valorizados organicamente.

Para além dos materiais e/ou resíduos recicláveis obtidos nos processos de triagem, destaque também para a produção de composto na CDA da Abrunheira, efectuada a partir da etapa de tratamento biológico da fracção orgânica dos resíduos desta instalação.

Durante o ano de 2025, foram produzidas cerca de 7.350 t de composto na CDA, um valor que representa um decréscimo de cerca de -13% face ao ano anterior, o qual é atribuído às paragens técnicas para manutenção no sistema de arejamento dos túneis de compostagem.

Por sua vez, em 2025 foram também produzidas cerca de 18.912 t de composto Campoverde Premium Green® a partir dos resíduos verdes processados na nova CCRV de Trajouce co-financiada pelo POSEUR, o que representa uma ligeira diminuição de cerca de -3% face ao ano anterior, devido a um maior teor de rejeitados do processo.

Por outro lado, resultante do processo de tratamento biológico da fracção orgânica dos resíduos na CDA, obteve-se a produção e venda de cerca de 19.700 MWh de energia eléctrica, valor que representa um ligeiro acréscimo de cerca de +1% face ao ano de 2024, sendo este desvio justificado pela maior quantidade de resíduos entrados nos digestores para tratamento.

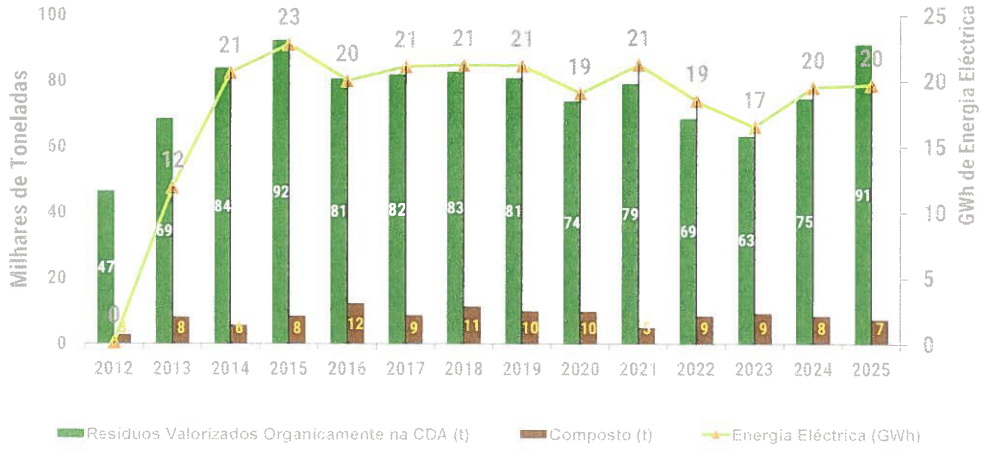

Atendendo às reestruturações e investimentos praticados nas instalações e equipamentos referidos anteriormente, foi, como já mencionado, possível optimizar a eficiência processual e incrementar a recuperação de matéria orgânica e de materiais recicláveis.

Assim, no conjunto de vendas de todos estes produtos da TRATOLIXO – nos quais se incluem ainda os materiais valorizados organicamente – verificou-se um aumento de proveitos de cerca de +45% face ao ano anterior que resultou, em 2025, num proveito superior a 17,6 M€ para a empresa, atingindo um valor recorde de desempenho da actividade da TRATOLIXO.

Ano de 2025 responsável pela obtenção de proveitos inigualáveis anteriormente, acima de 17,6 M€!

Para este incremento de proveitos contribuiu naturalmente, para além das melhorias operacionais alcançadas e da evolução das recolhas selectivas, também a revisão dos Valores de Contrapartida (VC) do SIGRE.

No respeitante à actividade desenvolvida nos Ecocentros da TRATOLIXO, há que salientar a importância dos mesmos para a entrega dedicada, por parte dos cidadãos e outros produtores, de vários fluxos de resíduos especiais – REEE, óleos minerais, tintas e solventes, têxteis, etc. – e outras tipologias de resíduos com potencial de reciclagem mas cujas características os impedem de serem recolhidos através dos habituais meios de remoção, tais como monstros, resíduos verdes e resíduos de limpeza.

Alguns destes resíduos passam a ser incorporados na contabilização de recolhas selectivas da APA – com metas de recolha obrigatória – para efeitos de acompanhamento do desempenho e execução do PERSU 2030 e da meta de preparação para reutilização e reciclagem.

Atendendo à múltipla variedade de resíduos com possibilidade de serem recepcionados nestas infra-estruturas, considera-se ser uma excelente oportunidade para intensificar a deposição das tipologias de resíduos já entregues, bem como de continuar a promover através destas infra-estruturas a deposição e recolha selectiva de, por exemplo, têxteis e pequenas fracções de resíduos perigosos domésticos, cuja meta estabelecida no novo Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR) – publicado no Decreto-Lei n.º 102-D/2020 de 10 de Dezembro na sua versão actual – impõe a obrigatoriedade de recolha a partir de 2025, ao abrigo da aprovação do Pacote da Economia Circular e revisão da Directiva-Quadro de Resíduos.

Por outro lado, existem já a partir de 2026 objectivos e metas anuais de recolha selectiva definidas no UNILEX – publicado no Decreto-Lei n.º 152-D/2017 de 11 de Dezembro na sua versão actual – para o fluxo das mobílias, colchões e respectivos resíduos (vulgarmente designados por monstros), bem como metas de reciclagem do mesmo, não obstante ainda não ter sido criada uma Entidade Gestora para este fluxo.

Há ainda que ter em consideração outros fluxos emergentes identificados na Directiva SUP – Directiva (UE) 2019/904 do Parlamento Europeu e do Conselho de 5 de Junho – tais como copos para bebidas, toalhetes, balões, artes de pesca e produtos do tabaco, para os quais ainda se aguarda definição de regras de gestão e criação do mecanismo de responsabilidade alargada do produtor e, mais recentemente no Regulamento de Embalagens e Resíduos de Embalagens (PPWR), adoptado em 2024, que reforça e altera a SUP, estabelecendo metas mais rigorosas para a reciclagem, conteúdo reciclado e reutilização.

A elevada utilização destas infra-estruturas reforça a importância dos ecocentros tradicionais no circuito de gestão de resíduos do Sistema AMTRES, enquanto instalações de proximidade dos cidadãos para deposição e armazenagem de resíduos urbanos e equiparados com vista ao posterior encaminhamento para destino adequado, contribuindo para a sua valorização e sustentabilidade dos recursos naturais.

Por outro lado, proporcionam um enorme contributo para o cumprimento da meta de preparação para reutilização e reciclagem, sendo este tipo de infra-estruturas devidamente reconhecidas no PERSU 2030 – em conjunto com os ecocentros móveis municipais e outros modelos de recolha – como uma abordagem correcta para aumentar a recolha selectiva de diversos tipos de resíduos recicláveis (em termos de quantidade e qualidade dos mesmos), bem como para a promoção de um tratamento adequado desses resíduos.

Denota-se que a meta nacional de preparação para reutilização e reciclagem é extremamente ambiciosa (55% para 2025, 60% para 2030, 65% para 2035) e o PERSU 2030 definiu objectivos de contributo por SGRU para o efectivo cumprimento desta meta, sendo que para o Sistema AMTRES essa meta corresponde a 61%.

É importante referir que, mesmo com o atingimento das metas do PERSU 2030 e com o cumprimento das metas de recolhas selectivas, haverá sempre a necessidade de aterro de apoio para deposição de RU rejeitados não passiveis de valorização.

Para além do óbvio desvio de resíduos de aterro por via do aumento das recolhas selectivas e do incremento da eficiência dos processos de tratamento, deverá proceder-se ao desvio da fracção resto de aterro através do estabelecimento de protocolos e relações comerciais necessárias para que, no curto prazo, seja possível minimizar a deposição de resíduos nas Células de Confinamento Técnico (CCT) da Abrunheira.

Neste âmbito, importa ressalvar que por todo o país os SGRU têm vindo a enfrentar desafios semelhantes, o que também condiciona o seu potencial contributo para a mitigação desta limitação operacional. Aos níveis de produção actuais, a grande maioria dos aterros de RU nacionais deverão atingir o seu fim de vida até 2027.

A optimização da gestão das CCT da Abrunheira foi uma preocupação desde o início da sua exploração tendo sido adoptadas medidas que aumentaram a taxa de compactação dos resíduos nelas depositados. Tendo como objectivo optimizar ainda mais o volume disponível das CCT com o consequente prolongamento da vida útil do aterro, desde 2023 que a TRATOLIXO se encontra a concretizar várias medidas conducentes a uma melhor operacionalização desta infra-estrutura e incremento da sua vida útil.

No seio dessas medidas encontram-se o uso de inertes da crivagem dos resíduos de limpeza em detrimento de terras de cobertura; a tripla compactação com recurso à utilização simultânea de três compactadores; e a captação intensiva de biogás para utilização na produção de energia, permitindo a aceleração da degradação dos resíduos em aterro e obtendo capacidade adicional de deposição de novos resíduos, para além de diminuir a geração de odores e garantir maior retorno financeiro em termos de receitas para produção de biometano.

A implementação conjugada destas medidas de optimização da exploração do aterro permitiram ganhar tempo, traduzindo-se em cerca de mais 2,5 anos de vida útil das células face à estimativa inicial.

Porém, em 2025 a capacidade utilizada das CCT atingiu os 87%. Caso se mantenham os níveis actuais de recolhas indiferenciadas, mesmo com todas as optimizações de exploração e sem uma solução mais interventiva, o aterro chegará ao fim da sua vida útil em 2027.

Salienta-se ainda que, pela primeira vez na história do Sistema TRATOLIXO não foi enviada para aterro 1 tonelada de resíduos sem prévio tratamento.

Pela primeira vez na história da TRATOLIXO, foram enviadas 0 toneladas para aterro sem prévio tratamento!

A optimização e reengenharia dos aterros existentes é uma das soluções previstas no Plano de acção TERRA – grupo de trabalho a nível nacional no qual a TRATOLIXO participa – para dar resposta ao esgotamento iminente destas infra-estruturas.

Neste sentido, e após uma análise caso-a-caso por parte da entidade licenciadora da solução de reengenharia de ampliação do aterro, a TRATOLIXO está agora, através de uma empresa da especialidade, a desenvolver o projecto de execução de reengenharia das CCT da Abrunheira que permitirá o prolongamento temporal da sua utilização, que poderá ir, no limite, até 2029/2030.

Simultaneamente, e porque qualquer modelo de operação necessita sempre de aterro, têm vindo a ser desenvolvidos estudos para definição de localização para um novo aterro no Sistema AMTRES, de modo a gerir adequadamente a fracção rejeitada dos resíduos tratados.

Outra medida em análise consiste na transição da unidade de biogás para o Biometano, por via dum projecto de upgrading do Biogás para Biometano na Abrunheira.

Com o fim da tarifa bonificada já em 2027, foi desenvolvido um estudo pela BIOREF que permitiu realizar uma análise técnico-económica de diferentes alternativas tecnológicas disponíveis para a valorização do biogás produzido no Ecoparque da Abrunheira e sua reconversão, através do upgrading para biometano. O estudo em causa reforçou a ideia da TRATOLIXO sobre a necessidade de efectuar esta transição.

À data, estão em curso análises técnicas e económicas de tecnologias inerentes a todo o processo de upgrading, com visitas e pedidos de propostas a fornecedores especializados na área do upgrading do biometano.

Por fim, dar nota dum grande desenvolvimento na logística da TRATOLIXO, ligado ao serviço de transporte de resíduos.

Esta operação está suportada numa frota de veículos pesados, que efectuam o transporte interno e externo de resíduos, com o objectivo de manter as áreas de trabalho operacionais, por via da garantia de espaço, retirando principalmente os rejeitados dos diversos processos.

No final do ano conseguiu-se adoptar uma importante medida de descarbonização da actividade da empresa, dotando esta frota com duas viaturas 100% eléctricas, como parte dos esforços em reduzir os impactes ambientais, neste caso, nas suas rotas rodoviárias diárias.

Estima-se que cada uma dessas viaturas permitirá evitar a emissão dentro da sua área geográfica, em média, de 150 t de CO_2 eq. por ano.

Para além dos benefícios a nível de emissões, conseguir-se-á ainda obter ganhos em termos de redução da poluição sonora, tornando a actividade de gestão de tratamento de resíduos cada vez mais sustentável a vários níveis.

TRATOLIXO reforça descarbonização da actividade e apetrecha a sua frota de pesados com camiões eléctricos!

2.3. EMPREITADAS E NOVAS INFRA-ESTRUTURAS

2.3.1. Novo Edificio Social da Abrunheira

Em Julho de 2025 foi adjudicada a Empreitada de Construção do Novo Edifício Social do Ecoparque da Abrunheira no valor de 2,5 M €, um investimento realizado com 100% de fundos próprios da empresa.

A duração estimada da empreitada é de 18 meses, a qual dotará o Ecoparque da Abrunheira dum conjunto de infra-estruturas de apoio, nomeadamente refeitório, posto médico e balneários masculinos e femininos, que desde a abertura do Ecoparque estavam instalados em contentores provisórios.

Desta forma, o início da construção deste Edifício Social representa o colmatar duma lacuna que deixará de existir ao final de 13 anos de laboração deste Ecoparque, substituindo as actuais instalações provisórias e proporcionando um edifício moderno e ajustado às necessidades de cerca de uma centena de trabalhadores deste Ecoparque.

Esta intervenção proporcionará ainda a criação de estacionamento adequado para as viaturas dos trabalhadores.

A construção deste Edifício Social vem dar resposta a uma necessidade que perdurava há vários anos e pretende constituir-se como um caso exemplar de integração paisagística, durabilidade, sustentabilidade e eficiência no uso dos recursos.

Nos arranjos exteriores junto ao novo edifício social pretende-se criar um sentido de continuidade com a envolvente, pelo que serão utilizadas espécies arbóreas e arbustivas autóctones, promovendo a renaturalização da paisagem do complexo industrial.

Até ao momento, foram já iniciados os trabalhos de escavação geral e a execução das fundações do edifício.

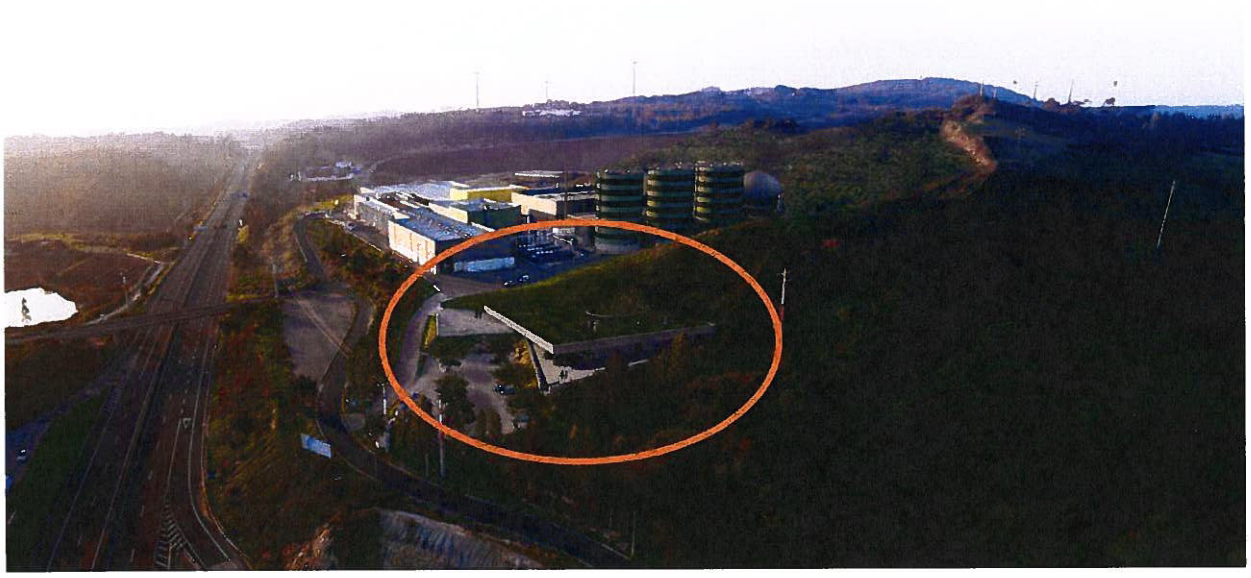

Início de construção do Edifício Social do Ecoparque da Abrunheira, uma obra muito aguardada e essencial para o bem estar e adequadas condições sociais do trabalhadores.

2.3.2. Armazém da Abrunheira

O procedimento concursal relativo à Empreitada de Construção do Armazém do Ecoparque da Abrunheira foi lançado em Dezembro de 2025, tendo a proposta de adjudicação para CA sido enviada no dia 13 de Janeiro de 2026.

Esta infra-estrutura de apoio permitirá melhorar a valência operacional ligada à logística de gestão de stocks, peças, EPI e produtos utilizados no Ecoparque da Abrunheira.

2.3.3. Projecto de Reengenharia das CCT da Abrunheira

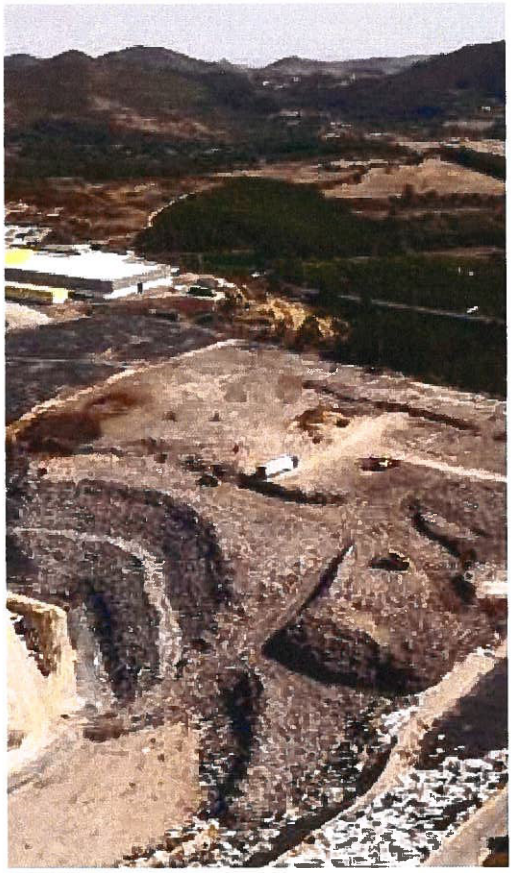

Considerando a criticidade da taxa de utilização das CCT da Abrunheira e previsão do termo de vida útil previamente estimado para 2027 – período aliás consentâneo com a grande parte das infra-estruturas de deposição final de resíduos a nível nacional – e não obstante todas as medidas operacionais adoptadas internamente para optimizar a exploração do aterro e que permitiram ganhar cerca de 2,5 anos face à estimativa inicial – considerou-se estrategicamente na TRATOLIXO uma das soluções previstas no Plano Terra, a reengenharia de aterros existentes.

No ano de 2023 e 2024 foi desenvolvido o estudo preliminar, designado "Estudo de apoio à gestão do Ecoparque da Abrunheira", que elencou opções de reengenharia do actual aterro. No ano de 2025 avançou-se com o pedido de avaliação caso a caso às autoridades CCDR e APA, que concluiu pela não sujeição a AIA para a solução preconizada – ampliação sem aumento da cota licenciada – após apresentação das possíveis soluções aos Municípios.

Ainda em 2025, foi despoletado um procedimento concursal para a contratação do projecto de execução para servir de base subsequente ao lançamento da respectiva empreitada de reengenharia, tendo-se simultaneamente iniciado a compilação dos elementos necessários à submissão do respectivo processo de licenciamento.

A notificação de adjudicação foi, entretanto, realizada no dia 9 de Fevereiro de 2026, aguardando-se à data a assinatura do respectivo contrato.

Esta solução permitirá aumentar a capacidade de encaixe das CCT – que no final de 2025 apresentava uma utilização estimada de 2.615.091 t e uma taxa de ocupação estimada de 87% – bem como garantir a existência de destino final dos resíduos até à construção de novas CCT e de uma solução definitiva de valorização energética para a fracção resto.

2.3.4. Novo Aterro do Sistema AMTRES

Atendendo à taxa de ocupação do Aterro da Abrunheira, com recurso a uma adequada compactação estima-se que venha a laborar até 2027, mediante também a evolução das recolhas selectivas vs recolhas indiferenciadas.

A data expectável de exploração do actual aterro – caso a reengenharia venha a ser efectuada nos moldes em que o pedido de licenciamento que se encontra a ser instruído está preconizado – estima-se que vá até, no limite, 2029/2030, pelo que têm vindo a ser desenvolvidos estudos para definição duma nova localização para um novo aterro no Sistema AMTRES, infra-estrutura essencial para a adequada gestão da fracção rejeitada dos resíduos do Sistema.

No âmbito de construção desta nova infra-estrutura, encontra-se em curso um estudo para identificar possíveis localizações para as novas CCT, desenvolvido pelo Instituto do Ambiente e Desenvolvimento (IDAD) da Universidade de Aveiro, que se encontra na terceira e última fase.

Este estudo vem dar cumprimento a uma indicação do accionista para que, à escala dos 4 Municípios se estudasse a ou as localizações que, sob o ponto de vista ambiental e económico, melhores condições reunissem para a construção das novas CCT.

2.3.5. Requalificação da cobertura do TM de Trajouce

O Ecoparque de Trajouce é o centro vital da operação de gestão de resíduos do Sistema, estando focado no Tratamento Mecânico e Triagem de resíduos. Para garantir a continuidade e eficiência, era crucial renovar a cobertura do edifício central da unidade de TM de Trajouce.

Assim, durante o ano de 2025 foi também efectuado um investimento na renovação da cobertura e fachadas do edifício do TM do Ecoparque de Trajouce, que reflecte compromisso contínuo com excelência operacional e sustentabilidade da infra-estrutura.

O projecto de renovação incluiu a substituição de 2.370 m^2 de cobertura – garantindo um isolamento muito superior ao revestimento anterior – renovação de fachadas e atribuição de nova cor, unificando a estrutura com o restante Ecoparque.

A empreitada de intervenção foi concluída num prazo de cerca de 7 semanas, tendo terminado no dia 19 de Novembro de 2025, assegurando a rápida retoma da capacidade total da actividade. O resultado foi um edifício renovado, mais eficiente, harmonioso e pronto para a missão da TRATOLIXO.

2.4. PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

Plano Estratégico da TRATOLIXO 2025-2035

O nível de ambição colocado nas metas europeias relativas à preparação para reutilização e reciclagem de resíduos urbanos e de deposição de resíduos em aterro coloca aos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) e nos Municípios desafios de grande complexidade, tornando-se imperioso a tomada de medidas para realinhar as linhas estratégicas que permitam contribuir para o cumprimento dos compromissos assumidos pelos Estados Membros.

Neste sentido, foi elaborado o Plano Estratégico da TRATOLIXO 2025-2035 onde a empresa apresenta cenários e alternativas para a gestão de resíduos do Sistema AMTRES, que constituirão as prioridades das soluções a definir, tendo em vista não só a resolução dos problemas existentes, como a prossecução de uma gestão integrada a nível do Sistema e alinhamento para se atingirem as metas do PERSU 2030, abrindo já o caminho com soluções que deverão ser complementadas para o cumprimento dos compromisso estabelecidos pela União Europeia até 2035.

Acompanhamento de processos legislativos em curso

Durante o ano a TRATOLIXO acompanhou os desenvolvimentos legislativos que terão maior impacte na actividade, nomeadamente o Novo Mecanismo de Alocação e Compensação (MAC) e o Sistema de Depósito e Reembolso (SDR).

O Novo MAC previsto pelo regulador (ERSAR) é o instrumento que assegura a repartição equitativa das responsabilidades financeiras entre as entidades gestoras do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos do Fluxo Específico de Embalagens e Resíduos de Embalagens (SIGRE), relativamente aos custos incorridos pelos SGRU na gestão dos resíduos que lhes são atribuídos.

O Regulamento do MAC no âmbito do SIGRE foi aprovado pelo Regulamento n.º 1085/2025 de 24 de Setembro.

O SDR promove a economia circular através da recuperação de embalagens de bebidas de uso único em garrafas de plástico e latas de alumínio ou aço, até 3 litros, e a reciclagem de alta qualidade destes materiais, contribuindo para a redução do consumo de recursos naturais.

Previsto para entrar em vigor a 10 de Abril de 2026, este sistema representa um passo importante na promoção da economia circular em Portugal.

Este sistema consiste na aplicação de um valor de depósito sobre determinadas embalagens de bebidas de uso único (como garrafas de plástico e latas). Esse valor é pago pelo consumidor no momento da compra e reembolsado quando a embalagem é devolvida num ponto de recolha autorizado.

A concretização das regras aplicáveis a este sistema vai ao encontro da Directiva (UE) 2019/904 do Parlamento Europeu e do Conselho de 5 de Junho de 2019, relativa à redução do impacte de determinados produtos de plástico no ambiente, que identifica o sistema de depósito e reembolso de embalagens como um meio para alcançar as metas de reciclagem de resíduos de embalagens, dado o impacte directo positivo nas taxas de recolha, na qualidade do material recolhido e na qualidade dos materiais reciclados, gerando oportunidades para o sector da reciclagem e para o mercado de materiais reciclados.

Projectos de Inovação, Desenvolvimento e Sustentabilidade

Mantém-se parte importante na empresa a vertente da Inovação, essencial num sector de actividade que está em constante mudança, por via das constantes obrigações legislativas, das características e tipologias de resíduos recebidos nas instalações, das tecnologias disponíveis e das necessidades do mercado.

A postura de constante desenvolvimento da TRATOLIXO é focada num modelo de desenvolvimento estratégico sustentável, de modo a contribuir para a contínua melhoria da saúde pública e do ambiente, bem como para a transição para a economia circular e descarbonização.

Assim, em 2025 a TRATOLIXO deu continuidade aos seus projectos de I&DT desenvolvidos em conjunto com parceiros vários, projectos que incrementam o grau de conhecimento dos cidadãos sobre os resíduos e que fomentam a deposição selectiva de resíduos.

No âmbito do Projecto "Mafra Reciclar a Valer +: Rua-a-Rua" – resultante da 1ª edição do programa de inovação colaborativa "Re-Source" promovido pela SPV e gerido pela consultora de inovação colaborativa Beta-i – a TRATOLIXO efectuou as necessárias caracterizações dos resíduos recebidos em 2025 no decorrer deste projecto.

Os resultados do mesmo foram apresentados pela Câmara de Mafra, promotora-líder do projecto, aos restantes parceiros em Março de 2025, evidenciando-se uma oportunidade de implementação dum sistema SAYT, a alta replicabilidade do projecto-piloto e a reduzida contaminação do material recolhido selectivamente.

Tendo como objectivo a análise de viabilidade de manutenção na esfera municipal do futuro Sistema de Depósito e Reembolso (SDR) de embalagens de bebidas não reutilizáveis de plástico, metal ou vidro, em 2025 o município de Mafra deu continuidade ao seu projecto desenvolvido neste âmbito: o Projecto Mafra Reciclar a Valer +, inicialmente co-financiado pelos EEAGrants.

O projecto engloba a recolha de embalagens de PET e metal no município de Mafra, através do sistema de incentivo de embalagens (máquinas de reverse vending), que decorre em diferentes pontos do município, como escolas e superfícies comerciais.

O Projecto teve seguimento em 2025 testando diferentes soluções tecnológicas e logísticas, monitorizando os resultados e contribuindo para o aumento do conhecimento sobre estes sistemas, promovendo assim a sua eficiência e eficácia.

Numa óptica mais direccionada para a Sustentabilidade embora com fortes contributos para o incremento das recolhas selectivas e desvio de resíduos de aterro, a empresa manteve em 2025 a participação nos Projectos "Blue Circular Postbranding", "Green Cork" e "Reciclagem de Cápsulas de Café".

No âmbito do Projecto "Blue Circular Postbranding", continuámos a receber redes de pesca durante o ano 2025, que são posteriormente destinadas para reciclagem.

No desenvolvimento do Projecto "Green Cork", deu-se continuidade à recepção e encaminhamento de rolhas cortiça para reciclagem, tendo em 2025 sido recebidas nas instalações da TRATOLIXO cerca de 1 t de rolhas.

O projecto foi expandido territorialmente no Sistema AMTRES, encontrando-se a recolha desta tipologia de resíduos a abranger actualmente 3 municípios do Sistema.

Encontra-se ainda prevista a realização de uma acção de plantação de árvores ao abrigo do projecto.

Quanto ao Projecto "Reciclagem de Cápsulas de Café", o mesmo também sofreu um alargamento, tendo o município de Sintra passado a ter a recolha selectiva destes resíduos, por via da instalação de ecocentros móveis no seu território.

Em 2025 foram encaminhadas 21,84 t de cápsulas de café para reciclagem no retomador.

Já no decorrer da participação da TRATOLIXO na iniciativa act4nature Portugal, em 2025 a empresa renovou o apadrinhamento dum lobo ibérico e promoveu uma visita de trabalhadores ao Centro de Recuperação do Lobo Ibérico (CRLI), parceiro do projecto.

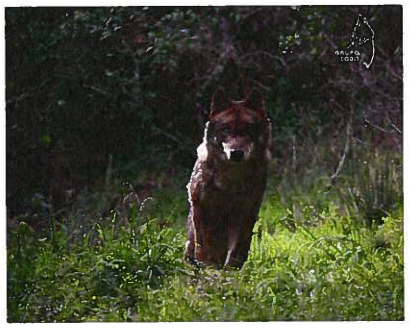

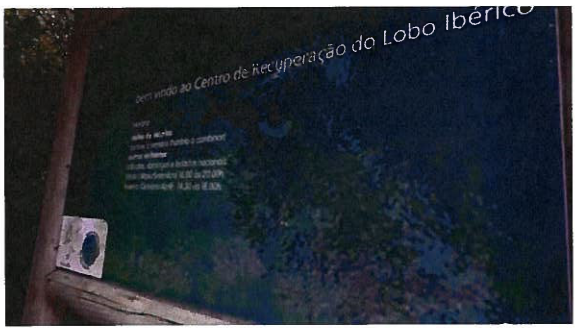

Ainda na óptica da Sustentabilidade e no âmbito da integração da TRATOLIXO na United Nations Association Portugal (UNA Portugal), em 2025 a empresa voltou a participar na COP Oeiras Valley.

Esta iniciativa, dinamizada pelo Município de Oeiras, foi designada em 2025 de COP Oeiras Valley – Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas.

A simulação da COP foi realizada em Outubro no Auditório do Taguspark com o tema "O Papel da Energia no Clima". Nesta iniciativa foram atribuídos 15 prémios aos participantes, incluindo uma viagem à COP no Brasil, realizada em Novembro de 2025.

A TRATOLIXO fez parte do júri, tendo atribuído à delegação da Namíbia o Prémio de Valorização das Energias Renováveis.

Pacto Português para os Plásticos

No âmbito da adesão da TRATOLIXO ao Pacto Português para os Plásticos (PPP), a TRATOLIXO participou em 2025 nas reuniões colaborativas, webinares e eventos organizados por esta plataforma colaborativa, cujo objectivo é promover a transição do actual sistema dos plásticos para um modelo circular e sustentável, maximizando o valor deste material e evitando o seu desperdício e poluição, assim como outros efeitos ambientais negativos.

Plataforma Vidro+

Também no âmbito da integração da TRATOLIXO à Plataforma Vidro+, em 2025 a empresa participou nas reuniões e acompanhou os principais projectos em curso a nível nacional, momentos essenciais para fomentar a partilha de experiências e criar novas ideias que contribuam para o aumento da taxa de reciclagem de embalagens de vidro em Portugal.

Esta iniciativa colaborativa foi lançada em Maio de 2022 e é coordenada pela Associação Smart Waste Portugal, com o objectivo de criar um compromisso entre os diferentes agentes da cadeia de valor do vidro de embalagem, no sentido de definir metas e objectivos ambiciosos para promover o aumento da taxa de reciclagem do vidro a nível nacional.

A visão comum dos participantes nesta plataforma é converter Portugal num país de referência na recolha e reciclagem das embalagens de vidro, bem como na incorporação de vidro reciclado na produção de novas embalagens, sendo que esta plataforma tem como objectivo principal proceder à recolha de 90% das embalagens de vidro colocadas no mercado para reciclagem até 2030, potenciando a circularidade deste material de embalagem, num circuito fechado.

Projecto FoodLink

A FoodLink – Rede para a Transição Alimentar na AML – é uma plataforma colaborativa de entidades públicas e privadas, com coordenação partilhada entre a CCDR-LVT, a Área Metropolitana de Lisboa (AML) e o ICS-Universidade de Lisboa.

Esta plataforma encontra-se a desenvolver uma estratégia de acção que visa que até 2030, cerca de 15% do aprovisionamento alimentar da área metropolitana de Lisboa possa ser

assegurado localmente, tendo por base modos de produção sustentáveis (como a produção biológica); utilização de soluções inovadoras (nomeadamente, entre outros, na conservação do solo e no balanço de nutrientes); aposta em redes de distribuição de baixo carbono e em circuitos alimentares de proximidade; recurso a um consumo sustentável (por via da redução do desperdício alimentar e valorização dos resíduos orgânicos); e considerando a qualidade do ambiente e a conservação da biodiversidade.

A TRATOLIXO aderiu a esta rede em 2024, atendendo ao seu trabalho no âmbito da valorização de resíduos biodegradáveis (resíduos alimentares e resíduos verdes), na produção de vários tipos de composto orgânico a partir de diferentes matérias-primas que coadjuvam à reposição de nutrientes nos solos nacionais e ainda na consciencialização e sensibilização dos cidadãos para a diminuição do desperdício alimentar e correcta separação dos resíduos orgânicos.

A participação nesta rede é uma oportunidade para a empresa integrar formalmente um plano de acção ambicioso e fazer representar mais activamente no mesmo, o último componente do sistema alimentar – o sector do tratamento/valorização – muitas vezes esquecido nos modelos de governança, permitindo que o ciclo seja fechado numa verdadeira aplicação da economia circular.

Já em 2025, a TRATOLIXO participou nas reuniões de Coordenação Alargada como Entidade Coordenadora da iniciativa; participou nas reuniões Plenárias; participou na Acção de Capacitação decorrida em Janeiro; esteve presente na Apresentação pública da Estratégia para a Transição Alimentar na Área Metropolitana de Lisboa (ETA-AML) em Março; e foi Oradora Convidada no 1º Ciclo de Conferências FoodLink – Conferência Circularidade nos Sistemas Alimentares: Como Fechar o Ciclo.

Projecto-piloto de recolha porta a porta de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE)

Em 2025 a TRATOLIXO, a Cascais Ambiente, o Município de Mafra, o Município de Oeiras, os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra e o Electrão celebraram um protocolo que visa a promoção da reutilização de produtos em fim de vida, em particular equipamentos eléctricos e electrónicos, têxteis e mobiliário, que desta forma não chegam a ser resíduo.

Este protocolo contribui para interromper o ciclo do descarte, garantindo que muitos objectos em fim de vida são reutilizados e doados a quem mais precisa.

Ao serem reparados e posteriormente doados, esses bens ganham uma nova vida e utilidade, reforçando o impacte ambiental e inclusivo da iniciativa, mitigando o desperdício e prevenindo

a produção de resíduos, podendo em simultâneo apoiar a comunidade mais carenciada e agir em favor do ambiente.

Com a celebração deste protocolo é fomentada a criação de redes de troca, de reparação e preparação para reutilização de materiais. As redes de preparação para a reutilização, que devem cumprir as melhores práticas de gestão dos resíduos, podem ser asseguradas por entidades cujo objecto social inclua a prossecução de objectivos de economia social, solidária e circular.

Os Municípios serão responsáveis por aferir as necessidades, na sua área geográfica. A TRATOLIXO fará a gestão de alguns dos bens que recebe nos seus ecocentros em articulação com os municípios de forma que os artigos possam chegar a quem mais necessita. O Electrão irá garantir a verificação e o encaminhamento dos electrodomésticos para reutilização, sendo que uma das formas que irá utilizar para o fazer será a sua plataforma de doação (https://ondedoar.pt).

A assinatura deste protocolo vai ao encontro do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030), que reforça que todos os municípios deverão construir o seu próprio Plano de Acção (PAPERSU), com base nas metas e objectivos exigidos pelo PERSU 2030. Este modelo de actuação que evita o resíduo é uma mudança de paradigma, com dupla importância já que, por um lado, evita a produção de resíduos, contribuindo directamente para os objectivos da economia circular e para o cumprimento das metas do PERSU 2030 e, por outro, promove a solidariedade, ao encaminhar bens reaproveitáveis para entidades sociais que os poderão redistribuir a quem mais precisa.

Protocolo de Cooperação TRATOLIXO / PIEP – Projecto Olive Pit Cutlery

No âmbito da participação da TRATOLIXO no Pacto Português para os Plásticos, a empresa foi contactada pelo Pólo de Inovação em Engenharia e Polímeros (PIEP) da Universidade do Minho, de modo a avaliar potenciais parcerias de trabalho no domínio dos materiais plásticos compostáveis.

O PIEP encontra-se a desenvolver o Projecto "Olive Pit Cutlery" ao abrigo do PRR – Agenda Mobilizadora para os Plásticos Sustentáveis – PPS14, projecto que visa a valorização de resíduos endógenos, bem como a introdução de bio-polímeros e sua posterior transformação em produtos de uso doméstico biocompostáveis.

Neste projecto, o PIEP pretende desenvolver um material a aplicar em produtos de utilização única – formas de sapato – material esse que tem por base uma mistura de polímero com caroço de azeitona triturado e aditivos para promover a sua compostabilidade.

A TRATOLIXO associou-se a este projecto no domínio dos materiais plásticos compostáveis de modo a incrementar o seu conhecimento interno e a fomentar a I&DT, impulsionar a qualificação profissional dos seus quadros, contribuir para a economia circular e valorização de sub-produtos mais sustentáveis, cooperar na redução de impactes ambientais da indústria, potenciar a competitividade da indústria verde e gerar uma maior consciencialização ambiental.

Em 2025, e no âmbito do protocolo de cooperação assinado no ano anterior, a TRATOLIXO realizou testes de biocompostabilidade nas instalações da CDA da Abrunheira a amostras dos protótipos desenvolvidos pelo PIEP, de modo a avaliar o comportamento dos seus materiais num processo de compostagem industrial.

Protocolo de distribuição de sacos verdes nos Postos de abastecimento da BP

No âmbito da expansão do Projecto de Recolha de Biorresíduos em Saco Óptico a todo o território do Sistema AMTRES, a BP tornou-se parceira da TRATOLIXO e dos seus municípios por via da assinatura de protocolos para distribuição de sacos verdes nos seus postos de abastecimento.

O objectivo desta cooperação é dotar os municípios de mais pontos de distribuição de sacos verdes aos munícipes para deposição dos referidos biorresíduos e ajudar a promover a recolha selectivas de biorresíduos em cada município.

Nestes postos de abastecimento serão colocados diversos materiais de comunicação para sensibilizarem para a importância de utilização deste sistema de recolha selectiva, incentivando a uma maior participação por parte dos cidadãos, num esforço colectivo para ajudar o país a alcançar as metas da reciclagem.

Através desta colaboração, que une o negócio de conveniência da BP (lojas) ao serviço de recolha e de tratamento de resíduos que é prestado aos cidadãos pelos municípios e pela TRATOLIXO, espera-se incentivar esta boa prática que, a nível nacional, regista o seu maior desempenho nos municípios abrangidos pela empresa.

Plano de acção TERRA – Transformação Eficiente de Resíduos em Recursos Ambientais

O Plano de acção TERRA – Transformação Eficiente de Resíduos em Recursos Ambientais – é um plano de acção do Ministério do Ambiente e Energia para os resíduos, que inclui propostas para a gestão dos aterros.

O plano preconiza que se previna a produção de resíduos e se promova a economia circular, se amplie a capacidade das infra-estruturas e se aja a nível institucional.

Há aterros que podem esgotar-se já este ano. Este novo plano para resíduos propõe, nomeadamente, instalar mais duas unidades de valorização energética, uma na região Centro e outra no Alentejo/Algarve, além de aumentar a capacidade de valorização energética na Lipor (Norte) e Valorsul (Lisboa e Vale do Tejo).

A optimização e reengenharia dos aterros existentes é uma das soluções previstas no Plano de acção TERRA para dar resposta ao esgotamento iminente destas infra-estruturas e foram já identificados projectos que vão permitir aumentar a capacidade disponível em cerca de 6 milhões de metros cúbicos.

A TRATOLIXO faz parte do Grupo de Trabalho que acompanha este assunto.

2.5. MONITORIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E MELHORIA

Atendendo às exigências crescentes no sector da Gestão de Resíduos, a TRATOLIXO decidiu aderir voluntariamente às normas internacionais de gestão de sistemas, avançando para a implementação de um Sistema Integrado de Gestão (SIG) da Qualidade, Ambiente e Segurança. O âmbito definido abrange todos os processos associados às actividades de gestão e tratamento de resíduos urbanos (RU) da empresa, bem como todas as suas unidades.

Em 2024, o Organismo Certificador — APCER – Associação Portuguesa de Certificação — considerou estarem reunidas as condições para a renovação da certificação do Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde no Trabalho.

Em 2025, a auditoria de acompanhamento veio reafirmar a conformidade do sistema, garantindo a continuidade da certificação.

Este resultado reforça o compromisso contínuo da TRATOLIXO com a melhoria dos seus processos, garantindo a prestação de produtos e serviços de elevada qualidade, a protecção do ambiente através da gestão adequada dos seus aspectos ambientais e a promoção de condições de trabalho seguras e saudáveis para todos os colaboradores.

A certificação do Sistema de Gestão Integrado da TRATOLIXO continua, assim, a reflectir a aposta consistente da empresa na melhoria contínua dos seus processos, procedimentos e práticas de trabalho, garantindo a satisfação das partes interessadas e contribuindo para a eliminação – sempre que possível – ou a mitigação dos riscos ocupacionais e dos aspectos ambientais significativos.

Num enquadramento de melhoria permanente e de cumprimento rigoroso dos requisitos legais ambientais, a empresa assegura a monitorização sistemática dos seus processos. Esta monitorização inclui a caracterização dos resíduos recebidos no SGRU, o controlo operacional em termos de desempenho ambiental e processual e a análise e optimização da qualidade do produto final gerado, com o objectivo de aumentar a satisfação dos clientes e assegurar a excelência do serviço prestado.

2.6. LICENCIAMENTOS E REQUISITOS LEGAIS

O processo dos licenciamentos e requisitos legais garante que a TRATOLIXO desenvolve a sua actividade com a devida legitimação por parte das diferentes entidades competentes nas diversas matérias de actuação da empresa, sempre em conformidade com os requisitos legais aplicáveis à sua actividade.

Este é um dos temas mais importantes para a empresa, que consiste na instrução dos pedidos de licenciamento e acompanhamento do cumprimento das condições impostas, bem como à análise dos projectos de lei relacionados com a sua actividade.

Em 2025 há a registar a emissão da Licença de Exploração resultante do pedido de alteração do licenciamento ambiental único da instalação Ecoparque da Abrunheira (TUA20220606001126), por forma a incluir as alterações preconizadas nesta infra-estrutura, enquadradas na estratégia definida pela TRATOLIXO com vista a assegurar o tratamento da totalidade dos resíduos produzidos no sistema AMTRES, designadamente, o aumento da capacidade de tratamento biológico da Central de Digestão Anaeróbia e a requalificação dos equipamentos da etapa de afinação.

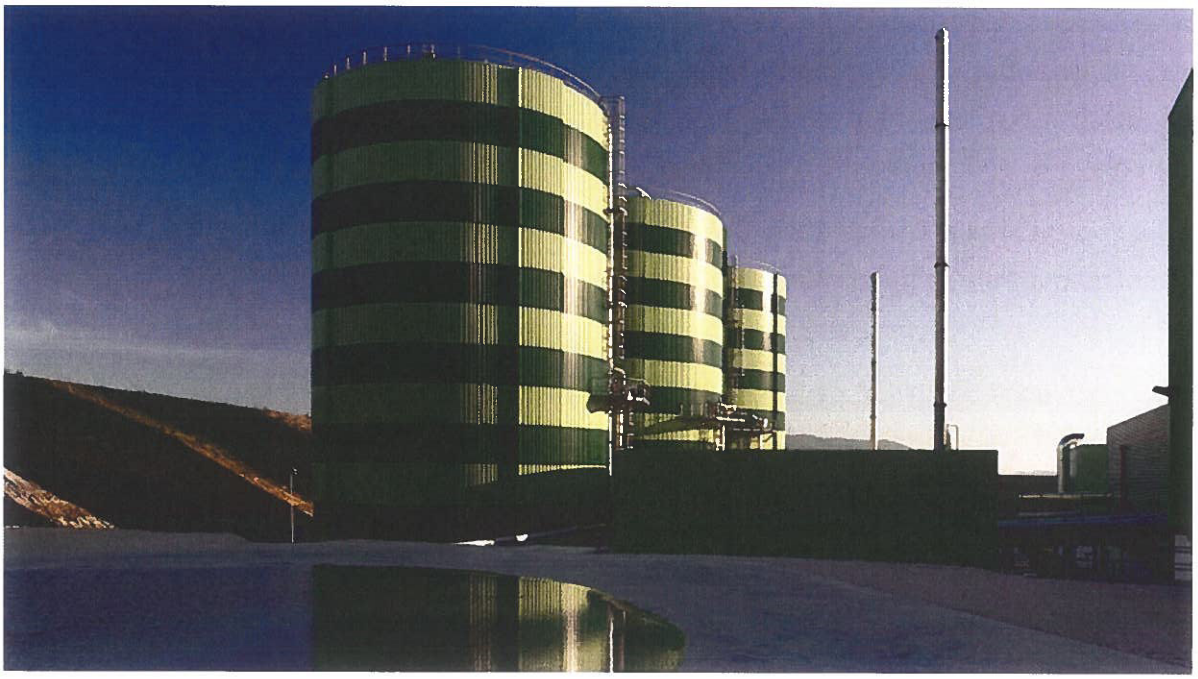

2.7. CONTRATAÇÃO PÚBLICA

O Departamento de Aprovisionamento e Contratação Pública (ACP) desempenha um papel central no funcionamento da TRATOLIXO, assegurando a aquisição de bens e serviços indispensáveis à actividade da empresa.

A sua intervenção abrange todo o ciclo da contratação pública, desde a preparação dos procedimentos até à sua tramitação e publicitação nas plataformas electrónicas "Vortal" e "Base.gov", desenvolvida em estreita articulação com as outras áreas e com o Gabinete Jurídico, garantindo o cumprimento da legislação aplicável.

O contexto em que o ACP actua tem-se revelado particularmente exigente. A volatilidade do ambiente económico, tanto a nível nacional como internacional, impõe uma monitorização contínua do mercado e uma elevada capacidade de resposta a alterações súbitas nas condições de oferta, nos preços e na disponibilidade de bens e serviços.

Após um longo período de inflação residual, a economia portuguesa enfrentou, a partir de 2022, uma subida significativa dos preços, impulsionada por factores externos. O contexto económico internacional passou a ser marcado por uma instabilidade prolongada, associada a tensões geopolíticas e a conflitos armados com impacte nos mercados globais, como seja o conflito na Ucrânia, que ainda perdura à data de hoje.

Esta conjuntura afecta as cadeias de abastecimento, pressionando os custos da energia, das matérias-primas e dos transportes, entre outros.

Embora se verifique uma progressiva normalização dos indicadores macroeconómicos nacionais, nomeadamente da Taxa de Inflação, que, em 2025, registou um valor de 2,3%, os efeitos deste cenário continuam a influenciar, de forma estrutural, os processos de contratação pública.

Neste contexto, os limiares previstos no Código dos Contratos Públicos revelam-se cada vez mais desajustados, em termos reais, conduzindo à necessidade de recorrer a procedimentos de tramitação mais morosa e burocrática, mesmo para aquisições de valor relativamente reduzido.

Esta realidade assume particular relevância numa empresa de natureza industrial e de serviço público essencial como é o caso da TRATOLIXO, onde a rapidez e a disponibilidade dos bens e serviços são factores críticos para a prossecução da sua missão.

A actividade do ACP em 2025 reflecte este panorama. Ao longo do ano foram emitidas 5.943 Notas de Encomenda (mais 3% face ao ano de 2024) e publicitados 169 contratos (10% acima do registado em 2024) no portal Base.gov.

Este acréscimo está relacionado também com novas necessidades decorrentes do crescimento e da evolução da actividade da empresa, designadamente com a entrada em funcionamento da nova unidade de tratamento mecânico e da nova ETAR.

Tendo o futuro em perspectiva, o ACP continuará focada na melhoria contínua dos processos de contratação e aprovisionamento, consolidando o seu papel enquanto área crítica de suporte à actividade e ao crescimento da empresa.

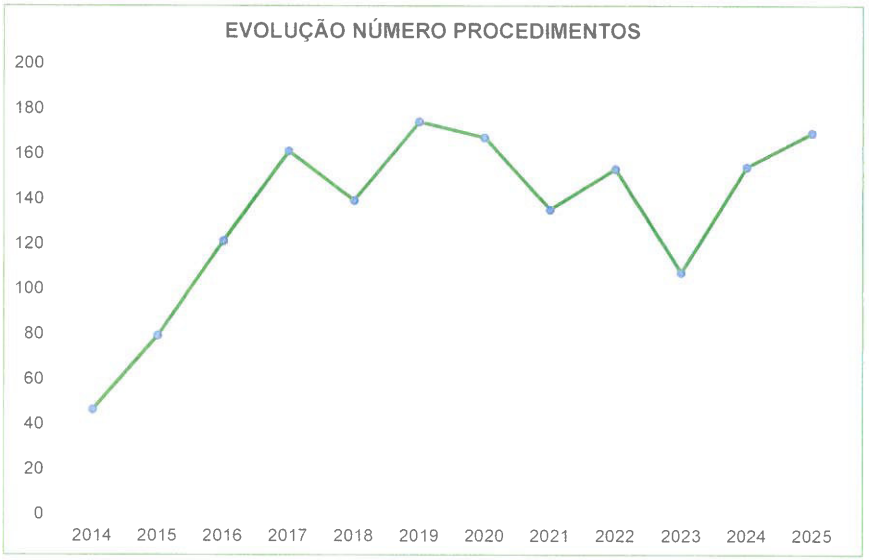

2.8. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

No âmbito do processo de reestruturação da Direcção, a Administração deliberou proceder à contratação de um director com experiência devidamente comprovada no sector, reforçando assim uma aposta estratégica na qualificação da gestão.

Esta decisão visa assegurar a adopção consistente das melhores práticas de governança e a elevação dos standards de desempenho dos serviços internos de Tecnologias de Informação.

Com esta nova liderança, a TRATOLIXO reafirma o seu compromisso com a eficiência operacional, a inovação contínua e o alinhamento com referenciais internacionais de qualidade e segurança, promovendo um modelo de gestão mais robusto, sustentável e orientado para a excelência.

No âmbito da modernização e reforço da infra-estrutura tecnológica, destaca-se a implementação de sistemas avançados de *vulnerability management* e *patch management*, essenciais para a mitigação pró-activa de riscos e para a garantia da resiliência dos activos digitais. Estas iniciativas encontram-se alinhadas com as recomendações internacionais, nomeadamente a ISO/IEC 27001, o NIST Cybersecurity Framework e as boas práticas de gestão de risco aplicáveis ao sector.

A renovação dos serviços de *datacenter* foi conduzida sem qualquer impacte na operação fabril, assegurando a continuidade operacional e a elevada disponibilidade dos serviços críticos. Em complemento, a adopção de uma arquitectura redundante de comunicações com o *datacenter* virtual reforçou a robustez, a tolerância a falhas e a fiabilidade das ligações, em conformidade com os princípios de resiliência recomendados por frameworks internacionais.

No domínio da segurança da informação e continuidade de negócio, procedeu-se ao reforço do perímetro digital através da implementação de um *cluster* de *firewalls* de última geração, alinhado com os controles técnicos previstos na ISO/IEC 27002.

Paralelamente, foi desenvolvido e integrado um sistema de registo e gestão de incidentes e pedidos informáticos, assegurando transparência, rastreabilidade e eficiência, em consonância com as práticas de governança definidas pelo Information Technology Infrastructure Library (ITIL) e com os requisitos de *compliance* das normas internacionais aplicáveis.

A migração do serviço de correio electrónico para a *cloud* contribuiu, adicionalmente, para o aumento da escalabilidade, da protecção dos dados e da disponibilidade operacional, garantindo uma disponibilidade elevada para um dos principais meios de comunicação internos.

No que concerne à optimização de serviços e à eficiência operacional, a TRATOLIXO procedeu à revisão e renovação dos contratos de comunicações e impressão, resultando em ganhos de produtividade, estabilidade e redução de custos.

Também a implementação do portal de assiduidade modernizou os processos de gestão de recursos humanos, promovendo maior fiabilidade e rigor nos registos, de acordo com os requisitos legais e normativos aplicáveis ao sector público empresarial.

Por fim, o reforço do apoio à gestão das redes de Operational Tecnology (OT) e a segmentação das infra-estruturas tecnológicas contribuíram para o aumento segurança das unidades fabris e da eficiência dos processos produtivos, promovendo a adopção de modelos de referência em cibersegurança industrial.

A TRATOLIXO reafirma, assim, a sua posição na vanguarda do sector, promovendo um ambiente digital seguro, resiliente e preparado para desafios futuros, de acordo com os mais elevados padrões internacionais.

No decorrer de 2025 destacam-se ainda as seguintes acções garantindo a operação contínua da empresa:

- Migração de toda a infra-estrutura de Datacenter para Datacenter Virtual, alojado em Datacenter Externo em operador específico para este tipo de alojamento;
- Implementação de nova solução de Firewall e VPN;
- Inicialização de implementação de relógios de ponto com recurso a biometria facial;
- Integração de comunicações do armazém da Abrunheira em novo contentor noutra localização, sendo assim possível garantir o funcionamento do mesmo no decorrer da obra do novo Edifício Social da Abrunheira.

2.9. COMUNICAÇÃO E IMAGEM

Publicações

No âmbito desta ferramenta comunicativa destaca-se a publicação da Newsletter trimestral da TRATOLIXO, e a publicação mensal de Newsletter digital; suportes de comunicação e anúncios para publicação em media diversos.

No último trimestre do ano salienta-se o lançamento da revista "Bom Ambiente", editada em quatro fascículos, com o objectivo de disponibilizar informação de forma acessível e descomplicada, atractiva e dinâmica, contribuindo para o incremento de visualizações no portal externo da empresa.

Audiovisuais e Multimédia

O ano de 2025 destacou-se pela significativa produção audiovisual. Foram publicados conteúdos nas redes sociais da TRATOLIXO (Facebook, Instagram e LinkedIn), assim como em outras plataformas digitais da empresa, incluindo website, quiosques digitais e newsletters, além de canais de grande alcance como Google Ads, Meta, Spotify e TikTok.

Foi produzido um filme institucional bilíngue sobre a actividade geral da empresa, destinado à apresentação em eventos institucionais, conferências e visitas oficiais. A partir do master foram criados vários filmes ilustrativos específicos por infra-estrutura e actividade diária, agregando valor informativo ao website. Para fomentar o acesso ao site e promover a literacia ambiental dos visitantes, foram ainda captadas imagens em 360º para virtual tours nos ecoparques.

Produziram-se também sete anúncios para a campanha de comunicação "Tudo no seu lugar", um vídeo bilíngue explicativo sobre a correcta utilização dos kits de baldeamento de vidro, um registo audiovisual da participação na Feira Nacional da Agricultura (FNA), dois vídeos do evento Open Day, um filme relativo ao evento de Natal realizado durante o jantar de confraternização da TRATOLIXO, bem como outro vídeo focado nos colaboradores da empresa.

Foram desenvolvidos diversos vídeos de pequena duração para redes sociais, clusters e televisões corporativas das diferentes instalações da empresa, televisões estas cuja entrada em funcionamento ocorreu em Janeiro de 2025 e se comprovou ser um excelente meio de comunicação interna com os colaboradores.

Campanhas de comunicação e sensibilização

Foi feita a concepção criativa das campanhas "Tudo no seu lugar" e "No HORECA, o vidro tem um serviço 5 estrelas!", co-financiadas pela SPV no âmbito do Programa Juntos a Reciclar ++ e cuja produção e divulgação foi realizada em conjunto com os municípios do Sistema AMTRES.

A campanha "Tudo no seu lugar" sensibilizou de forma disruptiva e apostou na urgência de mudar comportamentos, pois volvidas três décadas, a informação é suficiente, está disponível e, ainda assim, os resultados da recolha selectiva sobem tenuemente. Para encorajar práticas correctas, recorreu-se a um humor leve e à simplicidade do quotidiano para lembrar às pessoas que reciclar não é assim tão difícil, e que tudo corre melhor quando cada coisa está no seu devido lugar.

Foi divulgada em suportes digitais de alta abrangência através de vídeos dos diferentes fluxos:

https://www.youtube.com/@TratolixoCI/videos?view=0&sort=dd&shelf_id=1

Também foi divulgada nas redes sociais dos municípios e da TRATOLIXO, em suportes físicos como folhetos, outdoors e mupis distribuídos pelos 4 municípios e difundida semanalmente em rádios locais.

A campanha "No HORECA, o vidro tem um serviço 5 estrelas!" surgiu duma sinergia entre a TRATOLIXO e seus Municípios, cujo pensamento estratégico pretendia inverter a tendência de decrescimento das taxas de recolha selectiva do vidro, e corrigir comportamentos no público do canal HORECA da correspondente área geográfica.

Esta campanha aposta na formação de equipas para encorajar práticas correctas e aumentar taxas de reciclagem. A maioria dos vidrões disponíveis não estão adaptados aos estabelecimentos HORECA com grandes produções de vidro embalagem, pelo que se entendeu pertinente dotar os ecopontos de kits de baldeamento, fazer sensibilização porta-a-porta nestes estabelecimentos, entregar um filme e folheto explicativo, divulgar e premiar os mesmos.

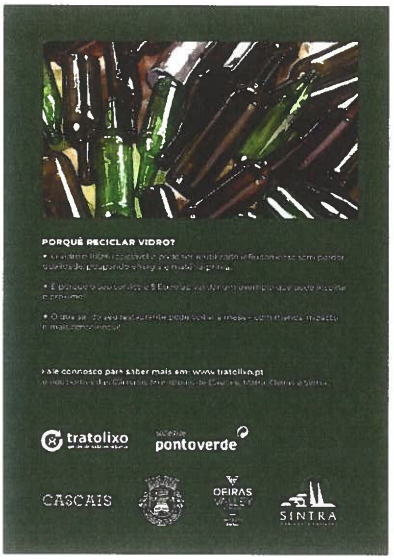

Participação em Eventos e Feiras

Em 2025, a TRATOLIXO reforçou o seu compromisso com as questões ambientais, participando activamente em diversos eventos temáticos ligados ao ambiente, tais como o evento "Há Festa no Parque" (Mafra), evento "SintrAmbiente'25 – Feira do Ambiente e Sustentabilidade" (Sintra), evento balnear "Centros Azuis" (Oeiras) e FexpoMalveira (Mafra). Adicionalmente, a empresa foi convidada a integrar outras iniciativas, nomeadamente o "Open Day" de Oeiras dedicado à Limpeza Urbana, o "Bio Market" promovido pela Escola Aprendizes de Cascais e a Feira Agrícola de Aruil, em Sintra.

A TRATOLIXO marcou também presença na Feira Nacional da Agricultura (FNA), em Santarém, divulgando a marca Campoverde®, através da distribuição de amostras e materiais informativos.

Para além destes eventos municipais, a empresa foi mais uma vez Coordenadora Regional da Semana Europeia de Prevenção de Resíduos (SEPR), dedicada em 2025 à temática "Liga o Valor, desliga o Resíduo", sob o mote original "Swtich off the waste".

A TRATOLIXO participou activamente em diversos eventos do sector a nível nacional e internacional, nomeadamente: Encontro Nacional de Resíduos, organizado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (Lisboa); Semana do Desenvolvimento Sustentável promovida pelo Município da Horta (Açores); Conferência "Qualificar Portugal para uma Economia do Biometano: Criar o Mercado do Biometano", organizada pela Axpo e pela Goldenergy (Lisboa); Eventos "Comité Smart Cities & AI" e "Comité ESG & Energias Renováveis" do World Trade Center Lisboa Business Club (Lisboa); Constituição formal do

Instituto de Desenvolvimento Sustentável (Oeiras); XV Encontro Nacional de Gestão de Resíduos, organizado pela APEMETA (Lisboa); 3º Fórum Biorresíduos, organizado pela Revista Água e Ambiente (Porto); Evento Anual do Pacto Português para os Plásticos – "Desafios para o Futuro"(Coimbra); 19.º Fórum Resíduos organizado pela Revista Água e Ambiente (Lisboa); 14º Jornadas Técnicas Internacionais de Resíduos, promovidas pela APESB (Açores).

OBRAS

XV
ENCONTRO NACIONAL DE
GESTÃO DE RESÍDUOS
22 DE MAIO 2025
Auditório do IAPMEI, Lisboa

CRIAR O MERCADO DO BIOMETANO
BIOMETANO: DESAFIOS INTERNOS
Fernando Leite
Nuno Soares
Inês Baeta Neves

"DESAFIOS
PARA O FUTURO"

Visitas

Em 2025 continuaram a promover-se visitas à TRATOLIXO, acolhendo várias visitas de estudo e visitas técnicas às instalações da empresa, provenientes de entidades escolares, empresas, entidades nacionais diversas, delegações internacionais e comitivas municipais.

Acções de sensibilização

A empresa ainda promoveu o desenvolvimento das acções de sensibilização nas escolas do Sistema AMTRES, incidindo sobre o impacto do consumo, correcta separação de resíduos e reciclagem.

Percorremos cerca de 4.000 quilómetros, a visitar as escolas da nossa área geográfica, 90% dos quais em carro eléctrico.

Projectos

Para além do desenvolvimento de campanhas de sensibilização específicas e dedicadas para os vários projectos em curso na TRATOLIXO e para os projectos nos quais a empresa participa – tais como o Projecto dos Sacos Ópticos Verdes e o Projecto Mafra a Reciclar + – a empresa tem planeado a construção de um Re-Use LAB em Trajouce, um espaço de educação ambiental com valências de centro interpretativo sobre a valorização de resíduos e dinamização

de actividades lúdico-pedagógicas. Dedicado a esse espaço já foi adquirido um ecocentro móvel e foi preparada a sinalética e o decor do mesmo.

LATERAL E FRENTE

TOPO

Foi elaborado o Manual de + Verde, a Landing page e a Ficha de inscrição para a candidatura à certificação. Em 2025 realizaram-se diversas reuniões com ecossistemas empresariais e parceiro tecnológico, com o objectivo de definir a estratégia mais adequada para iniciar o reconhecimento de boas práticas de gestão ambiental nos 4 Municípios da nossa área de actuação.

2.10. APOIO SOCIAL

No ano de 2025, a empresa manteve o seu habitual e importante contributo no domínio social para com a sua comunidade envolvente através da participação em campanhas solidárias.

Neste âmbito, conservou as parcerias anteriores e constituiu novas parcerias com outras IPSS, tendo igualmente continuado a apoiar diversos projectos e entidades de solidariedade social, com a recepção de resíduos de acordo com o procedimento em vigor.

2.11. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

O maior activo da TRATOLIXO são os seus trabalhadores.

Assim sendo, as actividades desta área são realizadas com o objectivo de promover o apoio e a informação a todos os trabalhadores da empresa, com qualidade e profissionalismo e de forma humanizada, proporcionando entre outros âmbitos, formação com a finalidade de qualificar e atribuir competências aos trabalhadores, contribuindo para a satisfação e motivação no local de trabalho.

Por outro lado, a empresa desde há muito que se preocupa com a eliminação de todas as manifestações de discriminação que possam eventualmente existir, tendo-se comprometido a trabalhar para a igualdade de oportunidades para todos os seus trabalhadores, independentemente do seu género, nacionalidade, raça, religião e idade.

De facto, a TRATOLIXO considera que a prossecução de políticas activas de igualdade entre homens e mulheres é um dever que decorre da sua responsabilidade social.

Neste sentido e considerando a importância do contributo das organizações para uma sociedade mais inclusiva e democrática, a TRATOLIXO dispõe de um Plano de Igualdade aplicável a todos os trabalhadores, homens e mulheres, pretendendo-se com o mesmo que todos sintam equidade de tratamento e igualdade na sua valorização enquanto pessoas e enquanto profissionais.

A estratégia da TRATOLIXO passa igualmente por efectuar uma gestão de recursos humanos na qual os trabalhadores sintam que fazem parte de uma empresa que se preocupa com a sua segurança, saúde e condições de trabalho.

Em 2025, e mantendo-se sensível às condições sócio-económicas dos seus trabalhadores, a TRATOLIXO manteve as seguintes medidas de apoio sócio-económico prestadas:

- Oferta de "Subsídio de Nascimento" por nascimento de filho de trabalhador, como apoio à natalidade;

- Oferta de Natal e prémio de antiguidade para os trabalhadores;

- Concessão de dia de aniversário do trabalhador;

- Consultas de Medicina Curativa.

O ano a que reporta este relatório foi igualmente um período de grandes conquistas e avanços a nível de projectos e medidas ligadas aos recursos humanos.

Deu-se início à construção do Edifício Social do Ecoparque da Abrunheira, uma obra aguardada há mais de 13 anos e cujas instalações constituirão um franco benefício das condições sociais prestadas pela empresa aos trabalhadores daquele Ecoparque.

Destaca-se igualmente a celebração do Acordo de Empresa (AE), um processo negocial que se tinha iniciado há mais de 6 anos junto do STAL.

A assinatura deste acordo permite regular as condições de trabalho e benefícios aplicáveis aos trabalhadores da empresa, nomeadamente em matérias como a organização de tempo de trabalho, remuneração e complementos salariais, direitos e deveres e segurança e saúde no trabalho.

De entre o vasto conjunto de medidas que o AE prevê, destacam-se o pagamento de Subsídio de Insalubridade e Penosidade; actualização de Subsídio de Turno; e revisão, pela primeira vez desde 2010, do Subsídio de Refeição – medidas em vigor desde o início de 2025 – sendo adicionalmente aplicadas a partir de Janeiro de 2026 medidas como o aumento do subsídio de refeição e de subsídio de transporte; aumento do período anual de férias remunerado para 25 dias; e a atribuição de um complemento ao subsídio de doença oncológica.

Apesar da sua aplicação ser obrigatória apenas para os trabalhadores associados do STAL, a empresa – determinada em prosseguir a igualdade de tratamento de todos os seus trabalhadores, sem discriminações positivas e/ou negativas – estendeu a sua aplicação ao universo de todos seus trabalhadores.

Tendo por base o Orçamento de Estado, foi igualmente realizada a actualização anual dos salários de 2025 e, com base na mesma premissa, aprovada a respectiva actualização anual dos salários de 2026 para todos os trabalhadores, passando a TRATOLIXO a proporcionar – já a partir de Janeiro de 2026 – o escalão inicial de remuneração com uma actualização de 6% face ao praticado inicialmente.

E por fim, mas de enorme relevo social, foi efectuada a reposição do seguro de saúde da empresa aos trabalhadores, com as condições anteriores novamente asseguradas.

Aprovado Acordo de Empresa entre a TRATOLIXO e o STAL, cuja assinatura concluiu uma longa negociação de condições de trabalho e benefícios para todos os trabalhadores e para a Empresa!

Repartição do Efectivo

À data de 31 de Dezembro de 2025, o efectivo da TRATOLIXO era composto por um total de 303 trabalhadores, distribuídos por 219 trabalhadores do género masculino e 84 do género feminino, acrescido de 29 trabalhadores temporários, 29 do género masculino e 0 do género feminino.

Ocorreu, por isso, um acréscimo correspondente a 4,1% face ao ano de 2024, em que o total de trabalhadores a 31 de Dezembro de 2024 era de 291.

O índice de tecnicidade (1) da empresa sofreu uma alteração ligeira, passando de 24,4% em 2024 para 24,1% em 2025, correspondente a uma variação negativa de 0,3%. Isto ficou a dever-se ao facto de não se ter verificado alteração considerável no pessoal pertencente às categorias de coordenador, técnico superior e técnico e as restantes categorias, considerando o balanço entre as entradas e saídas de trabalhadores da empresa, face a 2024.

Nível Etário

Em termos de escalões etários, a 31 de Dezembro de 2025, verificou-se uma maior concentração de trabalhadores na faixa etária entre os 50 e os 54 anos, correspondente a 20,5% do total, conforme se pode constatar no gráfico seguinte, situação semelhante à verificada em 2024.

(1) O índice de tecnicidade é obtido através da fórmula (Coordenadores + Técnicos Superiores + Técnicos) / Efectivo global * 100.

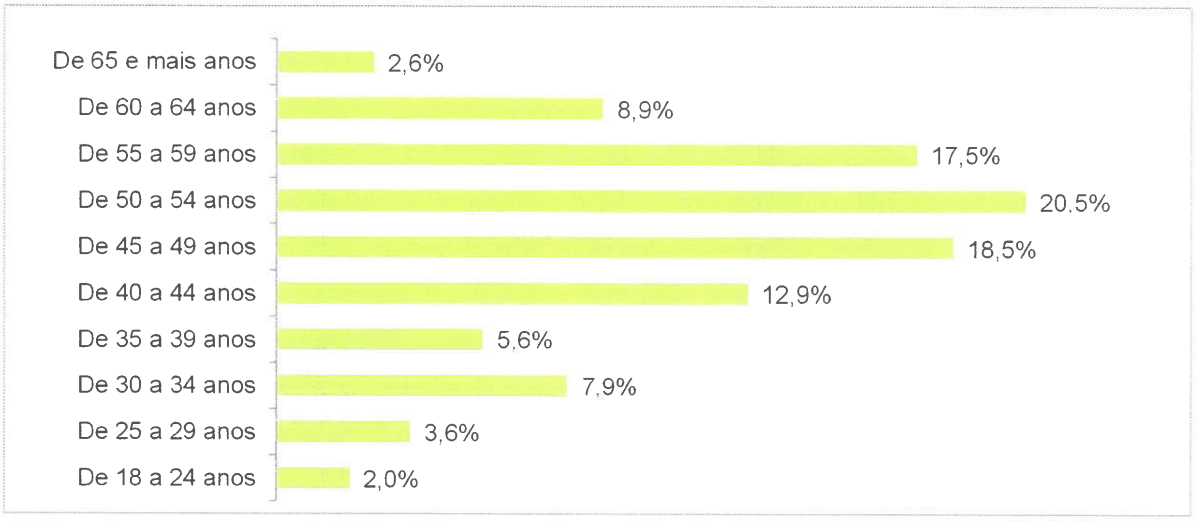

Nível de Escolaridade

A 31 de Dezembro de 2025, registou-se uma maior percentagem de trabalhadores da empresa com habilitações literárias ao nível do Ensino Secundário (10º-12º ano), 34,0%, correspondente a 103 trabalhadores, situação semelhante ao verificado em 2024.

Verificou-se ainda em 2025, que trabalhadores com habilitações literárias inferiores ao 9º ano de escolaridade e o 3º Ciclo do Ensino Básico (9º ano de escolaridade) apresentaram uma percentagem muito semelhante, 24,4% e 26,1%, respectivamente, contabilizando 74 e 79 trabalhadores em cada nível de escolaridade.

Por último, o nível habilitacional com menos representação na empresa correspondia ao Ensino Superior, 15,5%, com um total de 47 trabalhadores.

A evolução do peso relativo dos níveis habilitacionais pode ser analisada segundo o género, como se constata no gráfico seguinte.

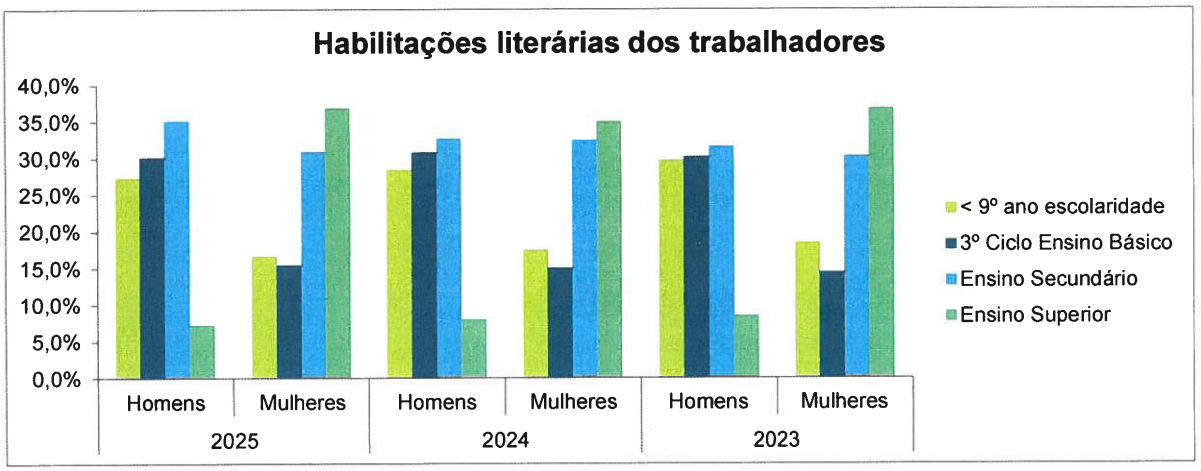

Formação Geral

Durante o ano de 2025, verificaram-se 1.173 participações em 387 acções de formação interna e externa, num total de 7.339 horas, correspondente a uma média de 22,11 horas de formação por acção. Nestas horas de formação estão incluídas as formações proporcionadas no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho (SST).

Nestes totais estão também incluídas as acções de formação ministradas a trabalhadores temporários, com 228 participações, correspondentes a um total de 797 horas.

Formação Realizada	2023	2024	2025
Total de Participações	1.102	1.846	1.173
Total de Acções de Formação	213	344	387
Total de Horas de Formação	5059	5 145	7.339

Em 2025, comparativamente com 2024, verificou-se uma diminuição no total de participações (-36%), verificando-se, no entanto, um aumento significativo no total de horas ministradas (43%). No total de acções dadas, observou-se um aumento, na ordem dos 13%.

As variações verificadas deveram-se ao facto da TRATOLIXO, em 2025, ter começado a ministrar, de forma sistematizada, formação "on-the-job" a todos os trabalhadores admitidos durante o ano, resultando num acréscimo significativo do total das horas de formação.

Verificou-se ainda, durante o ano de 2025, uma diminuição no número de participações, decorrente do facto da empresa ter ministrado mais acções de formação individuais, com uma maior carga horária e menos acções de formação de grupo, com menor carga horária.

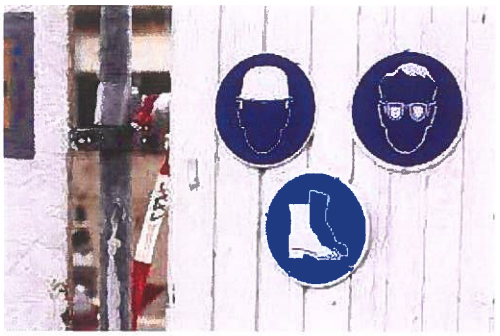

Segurança e Saúde no Trabalho

É obrigação do Empregador organizar as actividades de Segurança e Saúde no Trabalho que visem a prevenção de riscos profissionais e a promoção da saúde do trabalhador.

O Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho existente na TRATOLIXO está englobado na Direcção de Recursos Humanos.

Este Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho visa promover o incremento das condições de segurança, incentivando a criação de uma Cultura de Segurança, em todas as actividades das instalações da TRATOLIXO, promovendo um ambiente de melhoria contínua, melhoria das condições de trabalho, redução da sinistralidade, salvaguarda do património e formação das pessoas.

A TRATOLIXO monitoriza as condições de segurança e saúde laborais, de modo a proporcionar um ambiente de trabalho saudável.

Um dos instrumentos utilizados na empresa para a Monitorização de Segurança e Saúde no Trabalho é o Plano de Avaliação Anual de Agentes Físicos, Químicos e Biológicos.

É de referir também as Verificações Técnicas efectuadas aos Macroprocessos / Processos, e a Matriz de Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos, documento dinâmico, em constante actualização, cuja metodologia tem como objectivo suportar a identificação de Perigos, Avaliação e Controlo de Riscos para a saúde e segurança no trabalho, de forma a determinar quais deverão ser eliminados ou controlados, através implementação de medidas de controlo de riscos pela TRATOLIXO, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança.

É também efectuado um acompanhamento mensal da Sinistralidade Laboral.

Apresenta-se no quadro abaixo a informação sobre a sinistralidade laboral da TRATOLIXO em 2025, explicitando a situação dos incidentes de trabalho, sua classificação segundo a forma da respectiva ocorrência, bem como o número de dias perdidos – relativamente a acidentes efectivamente ocorridos no ano em causa – resultantes de ausência ao trabalho por baixa médica.

SINISTRALIDADE LABORAL	
Tipos de Acidente	**2025**
N.º de Acidentes de Trabalho com Baixa	**18**
N.º de Acidentes de Trabalho sem Baixa	**19**
N.º Total de Acidentes de Trabalho	**37**
N.º de Dias Perdidos	**647**
Quase-Acidentes de Trabalho	**0**

Atendendo à cultura de melhoria contínua da empresa com propósito, neste caso, de promover um ambiente de trabalho seguro e saudável para os trabalhadores e entidades externas, em 2025 foram adoptadas várias medidas relevantes tais como:

- Implementação da plataforma de gestão documental Ecoordina, solução que pretende melhorar o controlo de acessos de modo eficiente, ter uma solução personalizada, optimizar tarefas e processos de trabalho;

- Na óptica de prevenção de cenários de emergência de incêndios, adoptaram-se diversas medidas no âmbito da prevenção dos períodos quentes, tais como colocação na empresa de equipas externas de bombeiros nos dois Ecoparques durante os períodos quentes; instalação de aspersores para rega dos montes de resíduos; e escalonamento de equipas em prevenção;

- Incremento de câmaras no sistema de vídeo vigilância dos Ecoparques de Trajouce e Abrunheira;

- Reforço e maior proximidade na relação com os Representantes dos Trabalhadores;

- Reforço de sinalização;

- Realização de Simulacros em todas as instalações da empresa;

- Cultura de proximidade e diálogo entre SST e os trabalhadores;

- Reforço do programa de Segurança e Saúde no Trabalho;

- Incremento da formação ministrada pela área, tendo sido dada formação específica em SST aos elementos da equipa e formação em Noções Básicas na Resposta à Emergência – nos módulos de socorrismo / combate incêndios / evacuação / comunicação rádio e em caso de emergência – com o propósito de dotar os formandos de competências para o desempenho de funções de primeira intervenção, em caso de emergência.

3. SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

SUMÁRIO

O exercício de 2025 decorreu num contexto de progressiva normalização da política monetária na área do euro, após o início da trajectória de redução das taxas de juro directoras pelo Banco Central Europeu em junho de 2024, com o objectivo de assegurar a convergência da inflação para a meta de 2%.

Este enquadramento traduziu-se numa redução significativa dos encargos financeiros da TRATOLIXO, resultante da descida do custo médio da dívida, aliviando a pressão sobre os resultados da empresa e permitindo uma maior aproximação aos valores considerados em orçamento.

Assim, ao contrário do que se verificou em 2024, a tarifa aprovada para 2025 revelou-se suficiente para cobrir integralmente os encargos de financiamento, dispensando a transferência financeira de equilíbrio que, no ano anterior, se tornou necessária ao abrigo do artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, em resultado de encargos financeiros excepcionalmente elevados que não haviam sido previstos aquando da definição da respectiva tarifa.

Embora inicialmente o orçamento tivesse sido definido numa óptica de resultado nulo, a actualização dos valores de contrapartida aplicáveis aos resíduos de embalagem conduziu, a pedido do concedente, à sua revisão, permitindo eliminar a transferência financeira de equilíbrio inicialmente prevista e contribuindo para um desvio favorável face ao resultado nulo inicialmente orçamentado, decorrente da conjugação dessa actualização orçamental com a impossibilidade de revisão de uma tarifa já aprovada.

O exercício de 2025 encerrou, assim, com um resultado líquido de 1,2 milhões de euros, contribuindo para o reforço da sustentabilidade económico-financeira da Empresa.O EBITDA ascendeu a 12,9 milhões de euros, valor ligeiramente inferior ao registado em 2024 (13,3 milhões de euros). Importa, contudo, salientar que o EBITDA de 2024 se encontrava influenciado pela transferência financeira de equilíbrio então necessária, enquanto o EBITDA de 2025 foi integralmente gerado pela actividade operacional da Empresa, refletindo a normalização do enquadramento financeiro e uma maior sustentabilidade dos resultados operacionais.

O EBIT totalizou 4,9M€, após a dedução de gastos de depreciação e amortização no montante de 8,0M€, registando uma variação negativa de 0,6M€ face ao exercício anterior. Ainda assim, a redução significativa dos encargos financeiros, em cerca de 2,0 M€, permitiu que o resultado

operacional fosse suficiente para assegurar a cobertura integral dos gastos de financiamento, apurando-se um resultado antes de imposto positivo de 1,5M€.

A estrutura financeira em 2025 manteve indicadores de equilíbrio robustos, evidenciando uma evolução favorável face a 2024. Com efeito, no final do exercício, os capitais permanentes continuavam a financiar integralmente o activo fixo, registando-se um excedente em fundo de maneio de 16,2M€, mais 6,1M€ do que no exercício anterior.

No curto prazo, manteve-se a estabilidade do ciclo de exploração, com necessidades de fundo de maneio negativas, que em 2025 se reforçaram em 4,6M€. Em resultado desta evolução, a tesouraria líquida no final de 2025 apresentava um excedente de fundo de maneio de 28,6M€.

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Quadro 1 – Conta de Exploração e de Resultados

Un: €

	2024	2025	▲	▲ %
Rendimentos de Exploração	39 898 671	45 114 402	5 215 731	13,1%
Gastos de Exploração (antes de Gastos de Depreciação e Amortização)	26 598 182	32 236 109	5 637 928	21,2%
Resultado Exploração antes de Depreciações, Provisões, Resultados Financeiros e Impostos (EBITDA)	**13 300 490**	**12 878 293**	**-422 197**	**-3,2%**
Gastos de Depreciação e Amortização	7 872 232	8 011 387	139 155	1,8%
Resultado Exploração antes de Resultados Financeiros e Impostos (EBIT)	**5 428 258**	**4 866 906**	**-561 352**	**-10,3%**
Juros e Rendimentos Similares Obtidos	255 146	408 566	153 420	60,1%
Juros e Gastos Similares Suportados	5 706 334	3 738 125	-1 968 209	-34,5%
Resultado antes Impostos	**-22 930**	**1 537 347**	**1 560 278**	**n.a.**
Imposto sobre o Rendimento	22 983	-348 042	-371 025	n.a.
Resultado Líquido	**53**	**1 189 306**	**1 189 253**	**2263088,4%**

Em 2025, o Resultado de Exploração antes de Depreciações, Provisões, Resultados Financeiros e Impostos (EBITDA) totalizou 12,9M€, evidenciando uma evolução globalmente estável face ao exercício de 2024, embora assente numa estrutura de resultados operacionais distinta entre os dois exercícios.

No exercício de 2024, o EBITDA incorporava uma transferência financeira de equilíbrio no montante de 1,1 M€, necessária para compensar encargos financeiros excepcionalmente elevados, não reflectindo, por esse motivo, exclusivamente o desempenho operacional da Empresa. Já em 2025, o EBITDA foi integralmente gerado pela actividade operacional corrente,

sem recurso a mecanismos extraordinários de equilíbrio financeiro, traduzindo uma maior qualidade e sustentabilidade dos resultados operacionais.

Esta evolução qualitativa do EBITDA reflectiu-se directamente no resultado operacional, que, apesar de inferior ao do exercício anterior, revelou-se plenamente suficiente para assegurar a cobertura dos encargos financeiros, num contexto de acentuada redução do custo do financiamento. Assim, após a dedução dos gastos de depreciação e amortização no montante de 8,0M€, apurou-se um Resultado de Exploração antes de Resultados Financeiros e Impostos (EBIT) de 4,9M€.

Este montante permitiu cobrir o custo líquido do financiamento, que atingiu 3,3M€, assegurando a obtenção de um resultado líquido positivo, após imposto, de 1,2M€.

A evolução do EBITDA entre os dois exercícios reflecte, assim, não uma deterioração do desempenho operacional, mas antes a normalização do seu enquadramento financeiro.

Rendimentos de Exploração

Expurgando desta análise a rubrica de serviços de construção, que em 2025 totalizou 3,2M€, e em 2024 1,3M€ – montantes que se anulam em gastos de exploração – a variação apurada no total dos rendimentos de exploração passa de um desvio de 5,2M€ (Quadro1) para 3,3M€ (quadro 2):

Quadro 2 – Rendimentos de Exploração (sem serviços de construção)

Un: €

Rúbrica/Ano	2024	2025	▲	▲ %
Vendas	12 201 843	17 667 122	5 465 279	44,8%
Serviços Prestados	23 198 376	22 469 710	-728 666	-3,1%
Outros Rendimentos	3 235 008	1 803 649	-1 431 359	-44,2%
Rendimentos de Exploração (s/ serv. construção)	**38 635 227**	**41 940 481**	**3 305 254**	**8,6%**

Neste quadro, que detalha os rendimentos de exploração excluindo os serviços de construção, verifica-se que a variação positiva de 3,3M€ resulta, sobretudo, do aumento das vendas, no montante de 5,5M€. A contrabalançar este valor, regista-se (i) uma redução de 1,4M€ em outros rendimentos, associada, essencialmente, à não repetição, em 2025, da transferência financeira de equilíbrio no montante de 1,1M€ realizada em 2024, conforme referido anteriormente; e (ii) uma variação negativa de 0,7M€ em serviços prestados.

A variação positiva verificada em vendas resulta, em larga medida, da actualização dos valores de contrapartida aplicáveis aos resíduos de embalagem, bem como de ganhos de eficiência dos processos de tratamento.

Em serviços prestados, embora o total de toneladas tarifadas em 2025 tenha sido superior ao registado em 2024, a diminuição de 0,7M€ explica-se, sobretudo, pela aplicação, aos "Resíduos Verdes", de uma tarifa correspondente a 50%, enquanto medida de bonificação aos municípios, destinada a incentivar comportamentos conducentes ao cumprimento das metas aplicáveis ao sector, em linha com a Recomendação n.º 4/2023 da ERSAR relativa à formação dos tarifários do serviço de gestão de resíduos. Adicionalmente, e com o mesmo objectivo, dá-se nota que não foram facturados os quantitativos relativos à tipologia "Sacos Verdes" entrados no sistema.

Gráfico 1 – Distribuição dos Rendimentos de Exploração

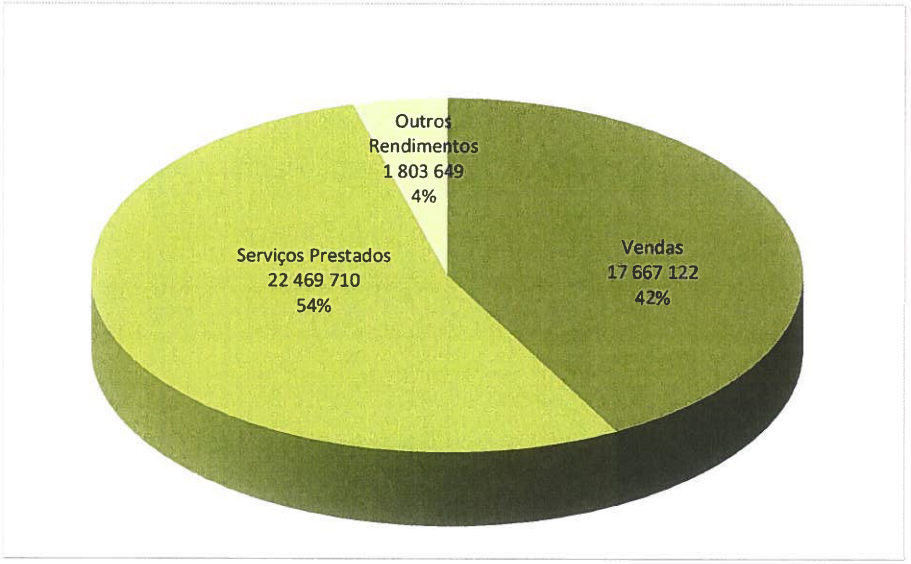

Gastos de Exploração

Expurgando novamente da análise, na rubrica de fornecimentos e serviços externos, os serviços de construção, a variação de 5,6M€, evidenciada no Quadro 1 reduz para a 3,7M€, conforme apresentada no Quadro 3.

Quadro 3 – Gastos de Exploração (sem serviços de construção)

Un: €

Rúbrica/Ano	2024	2025	▲	▲ %
Custo Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	1 488 670	1 511 421	22 751	1,5%
Fornecimentos e Serviços Externos	13 474 343	15 711 634	2 237 291	16,6%
Gastos com o Pessoal	9 643 036	11 279 966	1 636 930	17,0%
Outros Gastos	728 689	559 167	-169 521	-23,3%
Gastos de Exploração (antes de Gastos de Depreciação e Amortização)	**25 334 738**	**29 062 189**	**3 727 451**	**14,7%**
Gastos de Depreciação e de Amortização	7 872 232	8 011 387	139 155	1,8%
Total dos Gastos de Exploração (s/ serv. construção)	**33 206 970**	**37 073 576**	**3 866 606**	**11,6%**

Com efeito, desconsiderando os serviços de construção, e conforme se constata no quadro acima, os gastos de exploração antes de gastos de depreciação e amortização registaram um crescimento de 3,7M€. Deste acréscimo, destaca-se o desvio de 2,2M€ na rubrica fornecimentos e serviços externos, que explica a maior parte do aumento observado.

A subrubrica de transporte e deposição de resíduos foi a que mais contribuiu para este desvio, reflectindo o transporte e deposição de um maior número de toneladas de resíduos, bem como o recurso acrescido à subcontratação de serviços de transporte a terceiros.

Adicionalmente, contribuíram para o aumento dos fornecimentos e serviços externos os maiores custos registados em conservação e reparação de equipamentos, nomeadamente na Central de Digestão Anaeróbia, bem como em rendas e alugueres, associados, sobretudo, à entrada em funcionamento de um novo equipamento nas Células de Confinamento Técnico.

Concorreu, ainda, para a variação global dos gastos de exploração o crescimento dos gastos com o pessoal, decorrente do reforço do quadro de pessoal e das actualizações salariais ocorridas no exercício. Por sua vez, os gastos de depreciação e amortização, embora relevantes no contexto global da estrutura de custos, contribuíram para uma variação residual no exercício.

Gráfico 2 – Distribuição dos Gastos de Exploração

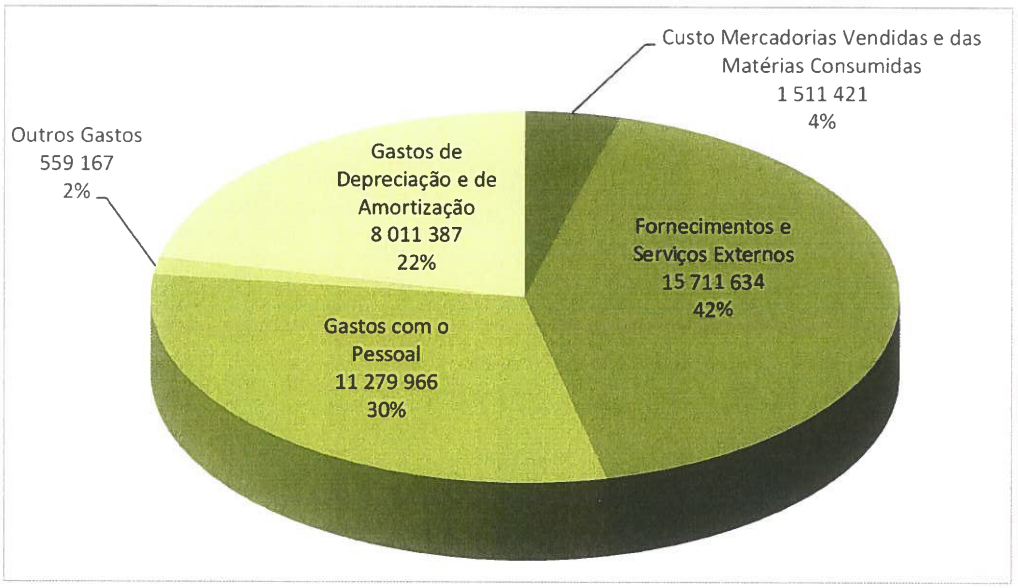

Gastos e Rendimentos Similares

Em 2025, os gastos financeiros registaram uma redução muito significativa face ao exercício anterior, reflectindo a descida do custo médio da dívida, no contexto da progressiva normalização da política monetária na área do euro.

Os encargos com juros diminuíram cerca de 2,0M€ relativamente a 2024, evolução que teve um impacto determinante na formação do resultado do exercício. Registou-se, igualmente, um acréscimo dos rendimentos financeiros, decorrente da aplicação temporária de excedentes de tesouraria em depósitos a prazo, de expressão residual no contexto da variação global dos resultados financeiros.

A conjugação destes factores foi determinante para que o resultado operacional, ainda que inferior ao do exercício anterior, assegurasse a cobertura integral dos gastos de financiamento, conduzindo à obtenção de um resultado antes de imposto positivo.

ESTRUTURA PATRIMONIAL

Quadro 4 – Evolução das rubricas do Balanço

Un: €

Rúbricas/Anos	2024	2025	▲	▲ %
Total do Activo	175 566 840	180 013 630	4 446 789	2,5%
Activos Fixos	148 406 769	143 089 283	-5 317 486	-3,6%
Outros Activos	7 593 188	6 597 341	-995 848	-13,1%
Soma	155 999 957	149 686 624	-6 313 333	-4,0%
Caixa e Equivalentes	19 566 883	30 327 006	10 760 123	55,0%
Total do Capital Próprio	28 050 825	30 406 281	2 355 456	8,4%
Total do Passivo	147 516 015	149 607 349	2 091 334	1,4%
Dívida Financeira	122 325 292	120 905 495	-1 419 797	-1,2%
Provisões	3 524 383	3 498 115	-26 268	-0,7%
Outros Passivos	21 666 340	25 203 739	3 537 399	16,3%

1. Activo

O total do activo, excluído de caixa e equivalentes, ascendia, em 31 de Dezembro de 2025, a 150M€, registando uma redução de 6,3M€ face a 2024. Para esta variação contribuiu, sobretudo, a diminuição dos activos fixos, no montante de 5,3M€, bem como a redução de 1,0M€ na rubrica outros activos.

Activos Fixos

O montante de 143M€ apresentado na rubrica activos fixos corresponde, na sua quase totalidade, ao valor líquido das infra-estruturas da concessão sob responsabilidade da TRATOLIXO. A variação negativa de 5,3M€ resulta, essencialmente, do efeito das amortizações do exercício de 2025, que totalizaram 8,0M€, contrabalançadas por investimento líquido em equipamentos diversos, no montante aproximado de 2,3M€, capitalizado nesta rubrica.

Outros Activos

A redução de 1,0M€ em outros activos deve-se, sobretudo, à realização de verbas a receber, designadamente: (i) a parte remanescente da transferência financeira de equilíbrio relativa a 2024, liquidada pelo accionista; e (ii) a cobrança de dívida devida pelos municípios pelo serviço prestado pela TRATOLIXO.

2. Passivo

O total do passivo regista um aumento de 2,1M€ face ao exercício anterior, evolução explicada, principalmente, pelo crescimento da rubrica de outros passivos, no montante de 3,5M€, parcialmente compensado pela redução da dívida financeira.

Dívida Financeira

Em cumprimento do contrato de financiamento em vigor, a dívida financeira reduziu 1,4M€, totalizando 121M€ no final de 2025. O financiamento contraído junto do sindicato bancário, em regime de "project finance", teve como objectivo a construção das infra-estruturas do sistema multimunicipal de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra.

Provisões

O montante de provisões, no valor de 3,5M€, corresponde, essencialmente, à melhor estimativa, à data, das responsabilidades futuras associadas aos encargos previstos com o encerramento das Células de Confinamento Técnico, bem como com a sua monitorização e a de outras infra-estruturas de responsabilidade da empresa.

Outros Passivos

A rubrica de outros passivos, montante de 25M€, inclui, entre outros: (i) o valor a liquidar à Agência Portuguesa do Ambiente em 2026, relativo à Taxa de Gestão Resíduos (TGR) de 2025, que totalizou 10,9M€; e (ii) 5,8M€ respeitantes ao efeito fiscal dos subsídios ao investimento reconhecidos em capital próprio.

O remanescente corresponde a responsabilidades diversas perante fornecedores, Estado e outras entidades, bem como a responsabilidades com férias e subsídio de férias. Para a variação de 3,5M€ nesta rubrica contribuiu, em particular, o aumento da TGR a liquidar à APA,

que cresceu 1,6M€ face ao exercício anterior, bem como o acréscimo da dívida a fornecedores, no montante de 1,2M€.

3. Capital Próprio

O capital próprio registou um aumento de 2,4M€ em 2025, resultante: (i) do reconhecimento de 2,7M€ de subsídios comunitários atribuídos ao abrigo do POSEUR, associados à reprogramação de três investimentos; e (ii) do resultado líquido apurado no exercício, no montante de 1,2M€.

Nos termos do normativo contabilístico aplicável, os subsídios ao investimento são inicialmente reconhecidos em capital próprio, sendo posteriormente transferidos para resultados dos sucessivos exercícios, em parcelas, durante o período das correspondentes amortizações. Deste modo, a variação líquida dos subsídios ao investimento em capital próprio ascendeu a 1,1M€ no exercício.

SÍNTESE

O exercício de 2025 evidencia uma situação económico-financeira globalmente equilibrada, reflectindo a normalização do enquadramento financeiro, a estabilidade da actividade operacional e a evolução favorável da estrutura financeira da Empresa. Estes factores permitiram assegurar o equilíbrio das contas, dispensar a necessidade de transferências financeiras de equilíbrio e reforçar a capacidade financeira da TRATOLIXO no curto e médio prazo.

4. PERSPECTIVAS FUTURAS

Nos últimos anos, a TRATOLIXO procedeu a um investimento superior a 25 M€ em ampliações, requalificações e construção de novas infra-estruturas, o que lhe permitiu, a esta data, estar pela primeira vez capacitada para o tratamento da totalidade dos resíduos produzidos pelos municípios da sua área de intervenção e para os desafios no tratamento dos biorresíduos, previstos até 2030.

Na gestão dos resíduos produzidos no Sistema AMTRES, o principal desafio e problema subsiste na questão da fracção resto, pois ainda que ocorra um aumento gradual das quantidades de resíduos provenientes de recolha selectiva, os processos operacionais irão sempre ter como resultado uma fracção significativa de rejeitados (mais de 200.000 t/ano) do seu tratamento.

Verificou-se neste relatório que está a ocorrer um crescimento na produção de resíduos – já observada no ano anterior – e que o comportamento das recolhas selectivas está a seguir o mesmo padrão. Porém, o crescimento destas recolhas selectivas está a ocorrer a um ritmo muito abaixo do que seria expectável, verificando-se inclusivamente no material vidro um decréscimo.

A continuar este cenário, o cumprimento das metas – que já era bastante difícil – terá um desvio ainda maior, trazendo também impactes nas vendas de produtos recicláveis e um significativo aumento da pressão sobre a infra-estrutura actualmente mais crítica, o aterro da Abrunheira.

Torna-se, portanto, essencial envidar esforços e efectivar medidas conducentes ao aumento muito urgente das recolhas selectivas para atingir metas e diminuir a fracção resto.

Qualquer que seja o conjunto de soluções tecnológicas empregues na gestão de resíduos, existirá sempre a necessidade de utilização de aterro.

Por isso, para garantir a sustentabilidade do Sistema, torna-se indispensável e urgente avançar com soluções e medidas que capacitem a empresa de condições de destino final para os resíduos, nomeadamente a ampliação do actual aterro e a construção de um novo aterro, até à construção de uma solução definitiva de valorização energética para a fracção resto.

No modelo técnico futuro patente no Plano Estratégico para a valorização da fracção resto, verifica-se que a única solução tecnicamente robusta, viável e testada à escala da TRATOLIXO é a valorização energética.

Neste sentido, a solução mais vantajosa para a empresa passa pelo encaminhamento desta fracção para a futura 4ª linha da Valorsul ou, em alternativa, capacitar a TRATOLIXO duma solução própria de valorização energética.

Atendendo ao trabalho já desenvolvido entre as partes, verifica-se que a futura 4ª linha da Valorsul poderá estar concluída em 2030/2031, não obstante a devida aprovação pelo Ministério do Ambiente até ao 1º trimestre de 2026, visando subsequentemente definir-se o modelo de governança entre as partes, ao nível da Área Metropolitana de Lisboa.

Em termos de investimentos futuros, atendendo aos objectivos significativamente ambiciosos definidos pelas autoridades nacionais na sequência do PERSU 2030, coloca-se o desafio de garantir o alinhamento das capacidades existentes nas infra-estruturas da empresa com as trajectórias de recolha selectiva dos municípios, bem como com os novos fluxos específicos de resíduos ainda a criar, evoluindo para soluções tecnológicas de futuro, promovendo a eficiência de processos e produtos, que contribuam para um modelo técnico completo e financeiramente mais sustentável, mas que se inserem na melhoria contínua da gestão operacional de resíduos da TRATOLIXO.

Desta forma, prevêem-se executar no futuro investimentos de cerca de 60 M€ (bastante abaixo da média nacional), ao nível da Ampliação da Capacidade da Central de Triagem de Trajouce; uma Unidade de Produção de CDR para aproveitamento de algumas fracções específicas dos rejeitados dos processos de triagem; e uma Unidade de Purificação de Biogás para Produção de Biometano, com recurso a financiamento dos Programas Comunitários.

Manter-se-á também a aposta em soluções de transição energética para ambos os Ecoparques.

A empresa tem vindo a implementar melhorias na óptica da eficiência energética, no seio do previsto nos PREn dos Ecoparques da TRATOLIXO.

Neste sentido, prevê-se a instalação de painéis fotovoltaicos no Ecoparque da Abrunheira, nas áreas disponíveis deste Ecoparque, com potencial poupança de consumo energético de 10% e uma estimativa de poupança financeira.

Relativamente ao Ecoparque de Trajouce, foram realizados estudos com diversas entidades no sentido de reforçar a instalação de painéis fotovoltaicos neste Ecoparque, prevendo-se a expansão da instalação destes equipamentos na cobertura da CCRV.

Numa primeira fase será efectuada uma requalificação deste edifício – sendo que o Concurso Público para contratação da empreitada em questão foi lançado no dia 30 de Janeiro de 2026 – após a qual se promoverá a execução da medida em causa.

A actuação da empresa permanecerá ligada ao objectivo de aumentar a eficiência da separação nos diversos processos, reduzindo os custos operacionais sempre que possível.

Para tal, a TRATOLIXO tem de estar devidamente preparada para receber as alterações que o mercado exige, seja a nível legal e cumprimento de metas, quer eventuais alterações nas quantidades de resíduos recepcionados, garantindo a sustentabilidade e economia circular em todos os seus processos.

A empresa pretende, por isso, continuar a inovar, implementando novas tecnologias e metodologias mais eficientes, mantendo-se como uma referência nacional e internacional na área da gestão de resíduos.

Neste sentido, irá dar continuidade à optimização das linhas de processamento e apostar na Digitalização Operacional e Integração de Dados (Indústria 4.0).

Antevê-se um ano cheio de desafios complexos no sector de gestão de resíduos, sendo que a economia circular é apontada como o ponto frágil da política ambiental do País.

Espera-se que mecanismos como o Sistema de Depósito e Reembolso (SDR), a criação da responsabilidade alargada para os fluxos emergentes e a transposição da Directiva do Direito à Reparação – um instrumento legal para redução de produção de resíduos, promovendo medidas para aumentar o tempo de vida útil de bens de consumo – sejam passos importantes para melhorar o desempenho nacional neste domínio.

A nível social, pretende-se continuar a apostar no seu Capital Humano – o bem mais precioso da empresa – e dotar a TRATOLIXO de condições modernas e adequadas às necessidades dos trabalhadores, através do Novo Edifício Social do Ecoparque da Abrunheira, entre outras medidas.

Num ano em que se antecipam riscos reais num quadro global mais fragmentado do que nunca – a nível de estabilização frágil da economia mundial, pontuada por eventos políticos de alta voltagem – resiliência e união serão palavras-chave para o sucesso.

5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos do art.º 22º dos estatutos da TRATOLIXO, E.I.M., S.A. e do art.º 66º, n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se que o Resultado Líquido do exercício de 2025, no montante 1.189.305,51€, seja aplicado da seguinte forma:

- Cobertura de resultados transitados negativos: 204.556,49€
- Reserva legal (1/10 do resultado remanescente, nos termos dos estatutos): 98.474,90€
- Reservas livres: 886.274,12€.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nuno Miguel de Oliveira Custódio

Guilherme Manuel da Silva Dórdio Rodrigues

Ana Barreto Albuquerque

6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Índice das demonstrações financeiras

Balanço **93**
Demonstração dos resultados **94**
Demonstração das alterações no capital próprio **95**
Demonstração dos fluxos de caixa **95**
Anexo às demonstrações financeiras **96**
1 Introdução 97
2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras 98
3 Principais políticas contabilísticas 99
4 Fluxos de caixa 113
5 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros 114
6 Gestão de riscos financeiros 115
7 Activos fixos tangíveis 115
8 Activos Intangíveis 116
9 Activos e passivos por Impostos Diferidos 121
10 Inventários 123
11 Clientes 124
12 Estado e outros entes públicos 125
13 Outras contas a receber 126
14 Diferimentos 127
15 Capital 127
16 Reservas 128
17 Outras variações de capital 128
18 Provisões 129
19 Financiamentos obtidos 130
20 Fornecedores 132
21 Outras contas a pagar 133
22 Vendas e serviços prestados 134
23 Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas 135
24 Fornecimentos e serviços externos 135
25 Gastos com pessoal 136
26 Perdas por imparidade e reversões do exercício 137
27 Outros rendimentos e ganhos 137

28 Subsídios ao investimento 137
29 Outros gastos e perdas 138
30 Juros e gastos e rendimentos similares 139
31 Imposto do exercício 139
32 Compromissos 140
33 Contingências 141
34 Informações sobre matérias ambientais 143
35 Partes relacionadas 143
36 Disposições legais 146
37 Divulgações exigidas por diplomas legais 148
38 Eventos subsequentes 148

1. Balanço

	Nota	31 de dezembro 2025	2024
Ativo			
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	7	24.927	26.345
Ativos intangíveis	8	142.922.515	148.075.121
Outros investimentos financeiros		52.008	50.982
Ativos por impostos diferidos	9	89.834	254.321
		143.089.283	**148.406.769**
Corrente			
Inventários	10	1.828.763	1.640.259
Clientes	11	3.362.074	2.934.467
Estado e outros entes públicos	12	593.902	132.854
Outros créditos a receber	13	548.836	2.846.362
Diferimentos	14	263.766	39.246
Caixa e depósitos bancários	4	30.327.006	19.566.883
		36.924.346	**27.160.071**
Total do Ativo		**180.013.630**	**175.566.840**
Capital próprio			
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital			
Capital subscrito	15	7.010.000	7.010.000
Prémio de emissão		120	120
Reservas legais	16	30.000	30.000
Resultados transitados		-204.556	-204.610
Outras variações no capital próprio	17	22.381.412	21.215.262
		29.216.975	**28.050.772**
Resultado líquido do periodo		1.189.306	53
Total do capital próprio		**30.406.281**	**28.050.825**
Passivo			
Não corrente			
Provisões	18	3.498.115	3.524.383
Financiamentos obtidos	19	119.200.199	120.670.927
Passivos por impostos diferidos	9	461.890	511.309
Ajustamentos em subsídios	17	5.771.308	5.810.549
		128.931.511	**130.517.169**
Corrente			
Fornecedores	20	3.319.783	2.918.978
Estado e outros entes públicos	12	437.106	251.260
Financiamento obtidos	19	1.705.296	1.654.365
Outras dividas a pagar	21	15.213.653	12.174.243
		20.675.838	**16.998.846**
Total do passivo		**149.607.349**	**147.516.015**
Total do capital próprio e do passivo		**180.013.630**	**175.566.840**

As notas das páginas 97 a 149 constituem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração dos resultados

		Exercício	
	Nota	**2025**	**2024**
Vendas e serviços prestados	22	43.310.753	36.663.663
Subsídios à exploração	-	28.750	55.774
Variação nos inventários de produção	10	(7.722)	24.912
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	23	(1.511.421)	(1.488.670)
Fornecimentos e serviços externos	24	(18.885.555)	(14.737.787)
Gastos com o pessoal	25	(11.279.966)	(9.643.036)
Imparidade de inventários (perdas) / reversões	10,26	69	554
Imparidade de dívidas a receber (perdas) / reversões	11,26	1.411	-
Provisões (aumentos) / reduções	18	30.595	(66.742)
Aumentos/ reduções de justo valor		1.025	(878)
Outros rendimentos	27,28	1.749.520	3.132.108
Outros gastos	29	(559.167)	(639.408)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**12.878.293**	**13.300.490**
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	7,8	(8.011.387)	(7.872.232)
Imparidade de investimentos depreciáveis/ amortizáveis (perdas) / reversões		-	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**4.866.906**	**5.428.258**
Juros e rendimentos similares obtidos	30	408.566	255.146
Juros e gastos similares suportados	30	(3.738.125)	(5.706.334)
Resultados antes de impostos		**1.537.347**	**(22.930)**
Imposto sobre o rendimento do período	31	(348.042)	22.983
Resultado líquido do exercício		**1.189.306**	**53**
Resultado por acção:			
- básico		**0,85**	**0,00**

As notas das páginas 97 a 149 constituem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração das alterações no capital próprio

	Notas	Capital realizado	Prémios emissão	Reservas legais	Resultados transitados	Outras variações Capital próprio	Resultado líquido do período	Total
A 1 de janeiro de 2024		**7.010.000**	**120**	**30.000**	**(204.660)**	**22.080.388**	**50**	**28.915.898**
Alterações no período								
Ajustamentos por impostos diferidos								-
Aplicação do resultado líquido		-	-	-	50	-	(50)	-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	17	-	-	-	-	(865.126)	-	(865.126)
		-	**-**	**-**	**50**	**(865.126)**	**(50)**	**(865.126)**
Resultado líquido do período							53	**53**
Resultado integral							**53**	**(865.073)**
Operações com detentores de capital no período								
Realizações de capital		-	-	-	-	-	-	-
Outras operações		-	-	-	-	-	-	-
		-	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
A 31 de dezembro de 2024		**7.010.000**	**120**	**30.000**	**(204.610)**	**21.215.262**	**53**	**28.050.825**
Alterações no período								
Primeira adopção de novo referencial contabilístico								
Ajustamentos por impostos diferidos		-	-	-	-	-	-	-
Aplicação do resultado líquido		-	-	-	53	-	(53)	-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	17	-	-	-		1.166.150	-	1.166.150
		-	**-**	**-**	**53**	**1.166.150**	**(53)**	**1.166.150**
Resultado líquido do período							1.189.306	1.189.306
Resultado integral							**1.189.306**	**2.355.456**
Operações com detentores de capital no período								
Realizações de capital		-	-	-	-	-	-	-
Distribuições		-	-	-	-	-	-	-
Entradas para cobertura de perdas		-	-	-	-	-	-	-
Outras operações		-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-
A 31 de dezembro de 2025		**7.010.000**	**120**	**30.000**	**(204.556)**	**22.381.412**	**1.189.306**	**30.406.281**

As notas das páginas 97 a 149 constituem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa

		Exercício findo em 31 de dezembro	
		2025	**2024**
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		54 710 275	49 729 318
Pagamentos a fornecedores		(25 077 280)	(19 163 905)
Pagamentos ao pessoal		(9 316 379)	(8 351 151)
Caixa gerada pelas operações		**20 316 616**	**22 214 261**
(Pagamento)/ recebimento do imposto sobre o rendimento		51 110	(35 297)
Outros recebimentos/ (pagamentos)		(7 409 352)	(6 085 563)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais		**12 958 374**	**16 093 402**
Fluxos de caixa das atividadades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(72 230)	(42 121)
Ativos intangíveis		(31 745)	(59 700)
Outros ativos		-	-
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		61	58
Ativos intangíveis		47 343	99 727
Subsídios ao investimento		2 690 948	939 285
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento		**2 634 377**	**937 248**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Aumentos de capital		-	-
Juros e rendimentos e similares		296 333	88 875
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(1 488 395)	(3 968 324)
Amortizações de contratos de locação financeira		-	-
Juros e gastos e similares		(3 640 566)	(5 755 855)
Outras operações de financiamento		-	-
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		**(4 832 628)**	**(9 635 303)**
Variação de caixa e seus equivalentes		10 760 123	7 395 347
Efeitos das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		19 566 883	12 171 536
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	**30 327 005**	**19 566 883**

As notas das páginas 97 a 149 constituem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Anexo às demonstrações financeiras

1 Introdução

A TRATOLIXO – Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M. (referida neste documento como TRATOLIXO ou Empresa), com sede na Estrada 5 de Junho nº 1 – Trajouce - 2785-155 São Domingos de Rana, foi constituída em 26 de Julho de 1989, tendo como objecto a gestão e exploração integrada de recolha, transporte, tratamento, deposição final, recuperação e reciclagem de resíduos sólidos, a comercialização dos materiais transformados, bem como outras prestações de serviços no domínio dos resíduos sólidos.

A TRATOLIXO é detida a 100% pela AMTRES – Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos, com sede na Estrada 5 de Junho nº 1.

Estas demonstrações financeiras referem-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 e foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 20 de Fevereiro de 2026.

É a opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras reflectem de forma verdadeira e apropriada as operações da TRATOLIXO, bem como a sua posição e desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa.

1.1 – Enquadramento da actividade

Entre Dezembro de 2004 e 30 de Junho de 2016, a TRATOLIXO desenvolveu a sua actividade no âmbito do contrato-programa celebrado com a AMTRES, em 29 de Dezembro de 2004, de acordo com o qual esta delegou os seus poderes na TRATOLIXO para o exercício do serviço público de gestão do sistema de tratamento dos resíduos sólidos produzidos na área dos Municípios que a integram, Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra, pelo prazo de 24 anos. Em 16 de Setembro de 2009, foi efectuado um aditamento ao contrato programa, com vista a incorporar as alterações introduzidas ao PERECMOS – 'Plano Estratégico de Resíduos para os Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra em 2007, de acordo com o qual a TRATOLIXO deixou de ser responsável pela definição de soluções de recolha dos resíduos sólidos, da tipologia de contentorização e definição dos circuitos.

Na sequência das alterações introduzidas em 2009 ao quadro legal e regulatório do sector das águas e resíduos em Portugal, em 20 de Novembro de 2015 a AMTRES e a TRATOLIXO assinaram o contrato de gestão delegada, conforme previsto no disposto no nº 3 do artigo 17º do Decreto-Lei 194/2009, de 20 de Agosto, que substituiu o contrato programa então em vigor,

passando este a produzir efeitos a partir 30 de Junho de 2016, data da emissão do visto do Tribunal de Contas, até 31 de Dezembro de 2043.

A substituição do contrato programa, pelo contrato de gestão delegada, obrigou ao alinhamento dos objectivos estratégicos da TRATOLIXO com o PERSU 2020, conforme o PAPERSU 2020 apresentado pela TRATOLIXO e aprovado pela Agência Portuguesa do Ambiente. Em termos gerais os contratos continuam a prever os mesmos direitos e obrigações assumidos pela TRATOLIXO e a AMTRES no contrato anterior, passando, contudo, a vigorar um regime de fixação de tarifas com carácter vinculativo para períodos de 5 anos, sujeitas a atualização com base na inflação anual e a parecer favorável da ERSAR.

Assim no âmbito dos referidos contratos, considera-se que estes atribuem à TRATOLIXO acesso às instalações existentes no Ecoparque de Trajouce (Cascais) para a prestação do serviço público, para além da obrigação de construir um novo Ecoparque na Abrunheira (Mafra) e requalificar o Ecoparque de Trajouce.

A TRATOLIXO não pode dispor livremente desses activos, para além da substituição/renovação que se demonstre necessária à prestação dos serviços. Pelos serviços prestados, conforme estipulado, a TRATOLIXO tem direito a uma retribuição que equivale à aplicação de uma tarifa por tonelada de resíduos entrada no sistema.

Assim, o contrato de gestão delegada, tal como anteriormente o contrato programa, assinado com a AMTRES, constitui, em substância, um acordo de concessão, no âmbito do qual a TRATOLIXO assume a responsabilidade pela prestação de serviços de construção das infra-estruturas de suporte à actividade a desenvolver e a responsabilidade pela exploração do serviço público de tratamento de resíduos sólidos.

Neste contexto, a TRATOLIXO aplica a interpretação do normativo internacional de contabilidade para os serviços de concessão, a IFRIC 12 – Acordos de concessão de serviços.

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas pela TRATOLIXO de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro ("NCRF") – emitidas e em vigor a 31 de Dezembro 2025, e, supletivamente, de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade e de Relato Financeiro ("IAS/IFRS"), tal como adoptadas pela União Europeia, relativamente a matérias específicas da actividade da Empresa, mas omissas no SNC ("IFRIC 12 – Acordos de Concessão de Serviços). Ainda a referir, por supletividade a norma ASC 980 – Regulated

Operations, emitida pelo FASB (substitui a anterior SFAS 71- Accounting for the Effects of Certain types of regulation).

As demonstrações financeiras, que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, foram aprovadas pelo Conselho de Administração, no dia de 20 de Fevereiro de 2026, são expressas em euros, e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do regime da periodização económica (acréscimo) no qual os itens são reconhecidos como activos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

As políticas contabilísticas a seguir apresentadas (Nota 3), foram utilizadas nas demonstrações financeiras para os períodos findos a 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024. Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior, não tendo sido registados erros materiais relativos a exercícios anteriores.

3 Principais políticas contabilísticas

3.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico e no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na Nota 3.4 - Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

3.2 Outras políticas contabilísticas relevantes

3.2.1 Conversão cambial

i) Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Empresa estão mensurados na moeda do ambiente económico em que opera (moeda funcional), o euro. As demonstrações financeiras e respectivas notas deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário, a moeda de apresentação da TRATOLIXO.

ii) Transacções e saldos

As transacções em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transacções. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/ recebimento das transacções bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos activos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, nas rubricas de juros, gastos ou rendimentos similares, se relacionadas com financiamentos, ou em outros gastos ou rendimentos operacionais para todos os outros saldos/transacções.

3.2.2 Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. Este custo inclui o "custo considerado" à data de transição para as NCRF, e os custos de aquisição para os activos adquiridos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do activo, as despesas directamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do activo para que se encontre na sua condição de uso.

Os ganhos ou perdas na alienação dos activos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do activo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

O activo fixo tangível da TRATOLIXO refere-se a "equipamento administrativo" e é depreciado pelo método da linha recta, desde a data em que encontra em condição de uso, entre 1 e 12 anos.

3.2.3 Activos Intangíveis

Os activos intangíveis registados no balanço referem-se a programas de computador e ao direito de concessão resultante da aplicação dos princípios da IFRIC 12 – Acordos de concessão de serviços.

Os activos intangíveis são inicialmente reconhecidos e mensurados: (i) ao preço de compra, incluindo os custos com direitos de propriedade intelectual e os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos; e (ii) qualquer custo directamente atribuível à preparação do activo para o seu uso pretendido.

Os activos intangíveis adquiridos numa transacção de permuta por outros activos não monetários, ou por uma combinação de activos monetários e não monetários, são reconhecidos pelo justo valor do activo recebido.

Após o reconhecimento inicial, os activos intangíveis são mensurados, pelo modelo do custo, sendo o activo escriturado pelo seu custo de aquisição deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Programas de computador

A TRATOLIXO capitaliza na rubrica de programas de computador os custos incorridos com o desenvolvimento de aplicações informáticas para uso interno bem como a aquisição de licenças de utilização e respectivos *upgrades*. Estes activos são amortizados em três anos.

Direitos de concessão

A TRATOLIXO regista como direito de concessão os montantes investidos em obras e equipamentos que constituem o estabelecimento da concessão atribuída. Tal como previsto na IFRIC 12 – 'Acordos de concessão de serviço', a TRATOLIXO presta o serviço de construção/aquisição das infraestruturas necessárias ao estabelecimento da concessão, que permuta pelo direito de explorar o serviço público de tratamento de resíduos sólidos dos Municípios que integram a AMTRES. Uma vez que todos os activos investidos revertem para a AMTRES no final do prazo do contrato de gestão delegada, sem direito a contraprestação, não existe qualquer valor a receber a registar.

De acordo com os contratos que regulam a concessão, todos os investimentos iniciais, de expansão e de substituição são considerados como parte dos custos e encargos a recuperar nas tarifas, razão pela qual a TRATOLIXO não procede ao registo de obrigações contratuais de reposição no final da concessão, por conta dos equipamentos de renovação/ substituição a

adquirir/ construir, e integra todos os montantes dos serviços de construção / aquisição no direito de concessão quando incorridos.

Assim, o valor do direito de concessão reconhecido corresponde: (i) ao valor líquido dos activos fixos tangíveis transferido para activo intangível, pela aplicação prospectiva da IFRIC 12 na data da transição para o SNC; (ii) ao valor da permuta dos serviços de construção/aquisição em equipamentos de expansão/ requalificação/renovação/ substituição efectuados após a data da transição para o SNC, com base na fase de acabamento; e (iii) às contrapartidas acordadas com os Municípios, como por exemplo a entrega de contentores e material de recolha de resíduos.

O direito de concessão (que compreende o montante classificado como direito de concessão à data da transição e os montantes subsequentes dos serviços de construção prestados em equipamentos de expansão/requalificação/renovação/substituição) é amortizado de acordo com o montante das amortizações considerado como custo elegível em cada período, para a determinação das tarifas, de forma linear e pelo termo da concessão, a terminar em 31 de Dezembro de 2043.

Relativamente às contrapartidas, estas são adicionadas directamente ao saldo do activo intangível – direito de concessão, na data em que a TRATOLIXO assume a responsabilidade pela execução das mesmas, independentemente da data da sua realização.

3.2.4 Imparidade de activos

A TRATOLIXO avalia os activos fixos tangíveis e intangíveis para efeitos de imparidade sempre que existem indícios de perda de valor. Quando o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos activos, a Empresa regista a respectiva perda por imparidade.

O valor recuperável é o maior entre o justo valor do activo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso.

O valor de uso do activo é calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados pela gestão, decorrentes do uso continuado e, quando aplicável, da alienação do activo no fim da sua vida útil. Para a determinação dos fluxos de caixa futuros, os activos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

No caso do activo intangível que constitui o direito da concessão, a avaliação dos indicadores de imparidade é efetuada na revisão do modelo financeiro da concessão, e sempre que ocorram alterações nas condições da concessão não passíveis de reposição de equilíbrio pelas

tarifas ou pelas transferências financeiras. O teste de imparidade é efectuado ao nível da concessão como um todo, por esta corresponder à unidade geradora de caixa a que a TRATOLIXO gera benefícios económicos. O registo da imparidade é efectuado quando por indicação do regulador/concedente se estima que o valor não seja totalmente recuperável.

Os activos não financeiros, para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade.

Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidades, a amortização e depreciação dos activos são recalculadas prospectivamente de acordo com o valor recuperável.

3.2.5 Activos financeiros

O conselho de administração determina a classificação dos activos financeiros na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os activos financeiros são classificados/ mensurados:

(a) Ao custo, ou ao custo amortizado, menos qualquer perda por imparidade; ou

(b) Ao justo valor, com as alterações do justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados.

A TRATOLIXO classifica e mensura ao custo, ou ao custo amortizado, os activos financeiros: (i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; (ii) cujo retorno seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e (iii) que não possuam cláusula contratual da qual possa resultar a perda do valor nominal e do juro acumulado.

Para os activos registados ao custo amortizado, os juros obtidos a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efectiva, que corresponde à taxa que desconta os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

São registados ao custo, ou ao custo amortizado, os activos financeiros que constituem financiamentos concedidos, contas a receber (clientes, outros devedores, etc.) e instrumentos de capital próprio, bem como quaisquer contratos derivados associados que não sejam negociados em mercado activo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

A TRATOLIXO classifica e mensura ao justo valor os activos financeiros que não cumpram com as condições para serem mensurados ao custo, ou ao custo amortizado, conforme descrito acima. São registados ao justo valor os activos financeiros que constituem contratos derivados

e activos financeiros detidos para negociação. As variações de justo valor são registadas nos resultados do exercício, excepto no que se refere aos instrumentos financeiros derivados que qualifiquem como relação de cobertura de fluxos de caixa.

A TRATOLIXO avalia a cada data de relato financeiro a existência de indicadores de perda de valor para os activos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor. Se existir uma evidência objectiva de imparidade, a TRATOLIXO reconhece uma perda por imparidade na demonstração dos resultados.

Os activos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

3.2.6 Instrumentos financeiros derivados

Os instrumentos financeiros derivados são registados inicialmente ao justo valor da data da transacção, sendo valorizados subsequentemente ao justo valor. O método do reconhecimento dos ganhos e perdas de justo valor depende da designação que é feita dos instrumentos financeiros derivados e do seu enquadramento nas relações de cobertura tipificadas na NCRF 27. Outras relações de cobertura económica não previstas são registadas como instrumentos financeiros derivados de negociação, cujos ganhos e perdas de justo valor são reconhecidos no resultado do exercício nas rubricas de gastos ou rendimentos financeiros.

Quando designados como instrumentos financeiros derivados de cobertura, o reconhecimento dos ganhos e perdas de justo valor dependem da natureza do item que está a ser coberto, podendo tratar-se de uma cobertura de justo valor ou de uma cobertura de fluxos de caixa.

Numa operação de cobertura de justo valor de um activo ou passivo ("fair value hedge"), o valor de balanço desse activo ou passivo, determinado com base na respectiva política contabilística, é ajustado de forma a reflectir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados conjuntamente com as variações de justo valor dos activos ou dos passivos cobertos atribuíveis ao risco coberto.

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade ("cash flow hedge"), a parte eficaz das variações de justo valor do derivado de cobertura é reconhecida em reservas, sendo transferida para resultados nos períodos em que o respectivo item coberto afecta resultados. A parte ineficaz da cobertura é registada em resultados no momento em que ocorre.

3.2.7 Inventários

Os inventários da TRATOLIXO referem-se a:

(i) materiais utilizados nas actividades internas de manutenção e conservação, e combustíveis para a movimentação dos equipamentos de carga e transporte;

(ii) produtos recuperados (embalagens) ou produzidos (composto) a partir do tratamento dos resíduos recebidos;

(iii) equipamento de protecção individual (EPIS), fardamentos e consumíveis diversos.

Os materiais são mensurados inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui todas as despesas suportadas com a compra.

Os produtos são mensurados ao custo de produção ou ao preço estimado de venda. Apenas os produtos acabados, cujo custo de produção excede o valor da venda, se encontram valorizados ao preço de mercado.

Nos períodos subsequentes, os inventários são valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor líquido de realização. O método de custeio utilizado é o custo médio ponderado.

3.2.8 Clientes e Outras contas a receber

As rubricas de Clientes e Outras contas a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo, subsequentemente, mensuradas ao custo amortizado deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos Clientes e Outras Contas a Receber são registadas sempre que exista evidência objectiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transacção. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em "Imparidade de dívidas a receber", sendo, subsequentemente, revertidas por resultados caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

3.2.9 Caixa e Equivalentes de caixa

Caixa e Equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada. Os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica "Financiamentos obtidos", e são considerados na demonstração dos fluxos de caixa como Caixa e Equivalentes de Caixa.

Os fluxos de caixa respeitantes às empreitadas com empresas construtoras no âmbito de contratos de construção são, no âmbito da IFRIC 12 e de uma clarificação emitida pela IFRS Interpretation Committee, registados como um fluxo operacional na demonstração dos fluxos de caixa.

3.2.10 Capital social

As acções ordinárias são classificadas no Capital próprio. Os custos directamente atribuíveis à emissão de novas acções ou opções são apresentados no Capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

3.2.11 Passivos financeiros

O conselho de administração determina a classificação dos passivos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os passivos financeiros são classificados/ mensurados:

(a) Ao custo, ou ao custo amortizado, menos qualquer perda por imparidade; ou

(b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados.

A TRATOLIXO classifica e mensura ao custo, ou ao custo amortizado, os passivos financeiros: (i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; (ii) cuja remuneração seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e (iii) que não possuam cláusula contratual da qual possa resultar uma alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a pagar.

Para os passivos registados ao custo amortizado, os juros a pagar, a reconhecer em cada período, são determinados de acordo com o método da taxa de juro efectiva, que corresponde à taxa que desconta os pagamentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

São registados ao custo, ou ao custo amortizado, os passivos financeiros que constituem financiamentos obtidos, contas a pagar (fornecedores, outros credores, etc.) e instrumentos de capital próprio, bem como quaisquer contratos derivados associados que não sejam negociados em mercado activo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

A TRATOLIXO desreconhece um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou expire.

3.2.12 Financiamentos obtidos

Os Financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transacção e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo utilizando o método da taxa de juro efectiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, excepto se a TRATOLIXO possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo, neste caso, classificados no passivo não corrente.

3.2.13 Imposto sobre o rendimento

O Imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, excepto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos directamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base no balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de activos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço e, que se estima, que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos activos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a sua utilização. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, excepto as relacionadas com o reconhecimento inicial de activos e passivos que não resultem de uma concentração de actividades e que, à data da transacção, não afectem o resultado contabilístico ou fiscal.

3.2.14 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a TRATOLIXO tem: (i) uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; (ii) para a qual é mais provável, do que não, que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e (iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido, ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a TRATOLIXO divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para regularizar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflecte a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Provisões para recuperação ambiental

Para fazer face às responsabilidades previstas no DL n.º 183/2009, de 10 de Agosto, no exercício de 2016 foi constituída uma provisão no valor de 2.550 mil euros, conforme custo estimado com a selagem das Células de Confinamento Técnico da Abrunheira, sendo que se estima o seu encerramento em 2026. Em 2022, tendo em consideração a melhor estimativa à data, procedeu-se ao reforço desta provisão em 750 mil euros, totalizando a mesma no final desse ano 3.300 mil euros, montante que em 2025 se considera adequado para os custos com a selagem deste equipamento.

Provisões para monitorização de aterro, lixeiras e células de confinamento técnico

A TRATOLIXO tem atribuída a responsabilidade de monitorização de diversas infra-estruturas e das lixeiras encerradas que integram o sistema multimunicipal objecto do contrato de gestão delegada. Esta é uma medida de protecção ambiental, exigida pelas autoridades competentes, e que pretende avaliar os impactos causados por estas infra-estruturas ao nível dos recursos naturais.

As provisões registadas resultam do plano de monitorização definido pela TRATOLIXO para o período de responsabilidade assumida (30 anos desde a data de encerramento) estando sujeitas a revisão anual consoante as acções de monitorização desenvolvidas. As provisões são mensuradas ao valor presente da estimativa efectuada descontada à taxa de juro que reflecte o risco do passivo.

3.2.15 Subsídios e apoios do Governo

A TRATOLIXO reconhece os subsídios do Estado Português, da União Europeia ou organismos similares pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que o subsídio será recebido, independentemente da data do seu recebimento.

Quando em período subsequente, por condicionalismos não previstos, se venha a verificar o não recebimento do valor de subsídios registado, há lugar ao desreconhecimento da parcela que não será recebida.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente na rubrica de capital próprio "Outras variações de capital" (deduzidos de um ajustamento respeitante ao imposto fiscal futuro, reconhecido por contrapartida de um passivo), sendo subsequentemente creditados na demonstração dos resultados numa base pro-rata da amortização dos activos a que estão associados. No que se refere aos subsídios associados às infra-estruturas da concessão estes são amortizados de acordo com o prazo da concessão.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e registados.

3.2.16 Locações

Locações de activos fixos tangíveis, relativamente às quais a TRATOLIXO detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do activo são classificados como locações financeiras. São igualmente classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do activo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação, determinado à data de início do contrato. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, na rubrica de financiamentos obtidos. Os encargos financeiros incluídos na renda são reconhecidos na demonstração dos resultados no período a que dizem respeito.

Os activos tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do activo e o período da locação quando a TRATOLIXO não tem opção de compra no final do contrato ou, pelo período de vida útil estimado quando a TRATOLIXO tem a intenção de adquirir os activos no final do contrato.

Nas locações consideradas operacionais, as rendas a pagar são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período da locação.

3.2.17 Gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças, entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos, são reconhecidas como activos ou passivos se qualificarem como tal.

3.2.18 Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido, ou a receber, relativo à venda de produtos e/ou prestações de serviços no decurso da actividade da TRATOLIXO. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos ou descontos atribuídos.

O rédito da venda de produtos da TRATOLIXO corresponde à venda de resíduos de embalagem provenientes da triagem de resíduos recolhidos selectivamente, bem como, aos produtos resultantes do tratamento de resíduos indiferenciados, como sejam os recicláveis decorrentes da triagem manual da CITRS, da electricidade gerada a partir do biogás produzido nos biodigestores, e do composto produzido na Central de Digestão Anaeróbia. Acrescem, ainda, a estes produtos, os materiais recicláveis recuperados no Ecocentro provenientes das entregas de monstros pelos municípios que compõem a AMTRES.

O Rédito da venda de produtos é reconhecido quando: (i) o valor do rédito pode ser estimado com fiabilidade; (ii) é provável que benefícios económicos fluam para a TRATOLIXO; e (iii) parte significativa dos riscos e benefícios tenha sido transferido para o comprador.

No caso da venda dos resíduos de embalagem às Entidades Gestoras do Sistema Integrado de Resíduos de Embalagem (SIGRE), Sociedade Ponto Verde; Novo Verde e Electrão o rédito é reconhecido após a entrega aos retomadores e conforme comunicação do resultado dos leilões efectuados por estas entidades aplicável à fracção não embalagem dos lotes de materiais mistos (embalagem e não embalagem).

O rédito das prestações de serviços refere-se, sobretudo, a duas actividades:

(i) Tratamento de resíduos - o rédito é reconhecido de acordo com as toneladas de resíduos entradas no sistema multimunicipal e as tarifas definidas pela AMTRES. O valor correspondente às toneladas de resíduos entradas é facturado directamente aos Municípios.

(ii) Serviços de construção de infraestruturas da concessão, reconhecidos no âmbito da aplicação da IFRIC 12 – Acordos de concessão de serviços - o rédito reconhecido corresponde ao valor de investimento concordado com a AMTRES, em termos de equipamentos a construir/ adquirir para expansão/ requalificação/ renovação/ substituição, tendo por base os custos estimados de construção/aquisição pela TRATOLIXO, os quais incluem: (a) o custo de aquisição (ex: empreitadas) e (b) os custos orgânicos, directa ou, indirectamente, relacionados com a fiscalização dos investimentos.

O Rédito da prestação de serviços é reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento ou com base no período do contrato quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de actividades específicas, mas à prestação contínua do serviço.

3.3 Matérias ambientais

São reconhecidas provisões para matérias ambientais sempre que a TRATOLIXO tenha uma obrigação legal, ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, relativamente à qual seja provável que uma saída de recursos se torne necessária para a regularizar, e possa ser efectuada uma estimativa fiável do montante dessa obrigação.

A TRATOLIXO incorre em dispêndios e assume passivos de carácter ambiental. No âmbito do desenvolvimento da sua actividade, a TRATOLIXO incorre em diversos encargos de carácter ambiental, os quais, dependendo da sua origem, estão a ser capitalizados (obrigação contratual de requalificação) ou reconhecidos como gasto nos resultados operacionais do exercício.

3.4 Principais estimativas e julgamentos apresentados na elaboração das demonstrações financeiras

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da TRATOLIXO são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do conselho de administração tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de activos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

Estimativas contabilísticas relevantes

3.4.1 Provisões

A TRATOLIXO analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objecto de reconhecimento ou divulgação.

A subjectividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

3.4.2 Activos intangíveis

Dado o modelo de negócio da TRATOLIXO (concessão de serviço público) e a contabilização exigida pela IFRIC 12, a definição do método de amortização do activo intangível, que consubstancia o direito de concessão e outros, é essencial para determinar o montante das amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício ao longo da concessão.

Por se tratar de um direito contratual sujeito a regulação (fixação de tarifa) a amortização praticada tem que reflectir o consumo do benefício económico subjacente ao direito de explorar a concessão, o que se consubstancia no valor da amortização elegível para efeitos de determinação das tarifas. De acordo com as condições contratuais em vigor ("Contrato de gestão delegada") enquanto o Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos não for aplicável à TRATOLIXO, estas são similares às do "contrato-programa" que vigorava anteriormente e que considerava como base para a recuperação dos custos e encargos da concessão o "custo de amortização de todos os investimentos iniciais, de expansão e de substituição".

Assim, a amortização do direito de concessão é efectuada de forma linear pelo prazo do contrato de gestão delegada, não contemplando a vida útil efectiva dos activos que integram o estabelecimento da concessão nem as necessidades de renovação/substituição destes activos.

Na data em que o Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos tiver de ser adoptado pela TRATOLIXO, este método de amortização poderá ter de ser revisto/ alterado, o que poderá originar diferenças transitórias significativas nas demonstrações financeiras da TRATOLIXO, e consequentemente potenciais necessidades de reequilíbrio da concessão ou equilíbrio financeiro da TRATOLIXO.

3.4.3 Imparidade de activos

Os activos tangíveis e intangíveis firmes são avaliados relativamente à existência de imparidades quando existem indicadores de que os mesmos não serão recuperáveis no prazo do contrato de gestão delegada. Relativamente aos activos intangíveis em curso, o conselho de administração procede anualmente à avaliação da recuperabilidade do seu valor, com base no EVEF associado ao contrato de gestão delegada e nos pressupostos que considera mais prováveis de ocorrerem no futuro.

3.4.4 Impostos

Os montantes reconhecidos como imposto corrente, créditos de imposto e imposto diferido, que constituem a melhor estimativa do conselho de administração, têm em conta a legislação em vigor e o potencial de gerar resultados tributáveis futuros, podendo, contudo, existir correcções por parte da administração fiscal que se traduzam em alterações/ correcções a estes valores que não se encontram registados.

3.4.5 Prazo da concessão

O prazo da concessão corresponde ao período em que a TRATOLIXO prestará o serviço público. Quaisquer alterações no prazo da concessão têm impactos significativos nas demonstrações financeiras da TRATOLIXO, nomeadamente, nas rúbricas de amortização de activos intangíveis (direito da concessão), reconhecimento de amortização do subsídio ao investimento ou no valor da tarifa a praticar (com impacto na determinação da recuperabilidade dos activos intangíveis).

Em 20 de Novembro de 2015, a AMTRES e a TRATOLIXO assinaram o contrato de gestão delegada, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Junho de 2016, onde ficou definida a alteração do fim do prazo da concessão de 31 de Dezembro de 2028 para 31 de Dezembro de 2043.

4 Fluxos de caixa

4.1 - Caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

A TRATOLIXO não possui caixa ou equivalentes de caixa para os quais existam restrições sobre a sua utilização, excepto no que respeita: (i) à conta de reserva de serviço da dívida, no

montante de 3,2 milhões de euros, que se destina ao pagamento do serviço da dívida do primeiro semestre de 2026; e (ii) aos depósitos obrigatórios constituídos como garantia aos pagamentos do Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR).

4.2 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o detalhe de caixa e depósitos bancários apresenta os seguintes valores:

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa	3 250	3 250
Depósitos bancários	30 323 756	19 563 633
Caixa e depósitos bancários	**30 327 006**	**19 566 883**

O detalhe do montante considerado como saldo final na rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" para efeitos da elaboração da demonstração de fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 é como segue:

		31/12/2025	31/12/2024
Numerário			
- Caixa		3 250	3 250
Depósitos bancários			
- Depósitos à ordem		7 896 899	13 540 671
- Depósitos a prazo		22 251 345	5 600 000
- Depósitos obrigatórios		175 512	422 962
		30 323 756	19 563 633
Caixa e equivalentes de caixa (ativo)		30 327 006	19 566 883
Equivalentes de caixa (passivo)		-	-
	Total	**30 327 006**	**19 566 883**

5 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

5.1 Alterações nas políticas contabilísticas

Não se verificaram quaisquer alterações às políticas contabilísticas adoptadas, para os períodos apresentados.

5.2 Alterações nas estimativas contabilísticas

Não se verificaram quaisquer alterações às estimativas contabilísticas adoptadas, para os períodos apresentados.

5.3 Erros de períodos anteriores

Não foram detectados erros com referência a períodos anteriores.

6 Gestão de riscos financeiros

A exposição da TRATOLIXO a riscos financeiros refere-se principalmente a riscos de taxa de juro e riscos de crédito.

Risco da taxa de juro

A TRATOLIXO tem contratado um financiamento remunerado a taxas de juro variáveis, o que se traduz na exposição da Empresa à flutuação das taxas de juro no mercado.

Risco de crédito

A TRATOLIXO é um sistema multimunicipal de tratamento de resíduos, que tem como clientes, quase que exclusivos, os Municípios integrados no sistema multimunicipal. Esta situação configura uma elevada concentração de risco de crédito, que é mitigada pelo facto de se tratarem de entidades do Governo local, ou seja, Estado. Os restantes clientes são a SU Electricidade, a Sociedade Ponto Verde, a Novo Verde, e outros retomadores de recicláveis, para os quais a TRATOLIXO efectua uma avaliação regular de risco de crédito.

7 Activos fixos tangíveis

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 os movimentos registados em rubricas do activo fixo tangível foram como segue:

	2025	2024
1 de janeiro		
Custo de aquisição	1.088.261	1.034.000
Depreciações acumuladas	(1.061.916)	(1.011.154)
Valor líquido	**26.345**	**22.845**
31 de dezembro		
Adições	48.732	56.097
Alienações e abates	(5.378)	(1.844)
Transferências / regularizações	151	8
Depreciação - exercício	(50.150)	(52.605)
Depreciação - alienações	5.227	1.844
Activos fixos tangíveis em curso		-
Depreciação- reg. transf. e abates		-
Valor líquido	**24.927**	**26.345**
31 de dezembro		
Custo de aquisição	1.131.766	1.088.261
Depreciações acumuladas	(1.106.839)	(1.061.916)
Valor líquido	**24.927**	**26.345**

As adições registadas nesta rubrica dizem respeito sobretudo a mobiliário, pequenos equipamentos de apoio e material informático.

8 Activos Intangíveis

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a evolução registada na rubrica dos activos intangíveis, é como segue:

	Programas computador	Direito concessão	Direito concessão em curso	Total
A 1 de janeiro de 2024				
Custo de aquisição	643.220	212.361.344	8.742.971	221.747.535
Amortizações acumuladas	(636.619)	(66.395.012)	-	(67.031.631)
Valor líquido	**6.601**	**145.966.332**	**8.742.971**	**154.715.904**
31 de dezembro				
Adições	92.548	1.248.347	38.481	1.379.376
Alienações e abates	-	(266.734)	-	(266.734)
Regularizações	-	(8)	(30.960)	(30.968)
Transferências	-	8.601.414	(8.601.414)	-
Amortizações - exercício	(37.283)	(7.782.345)	-	(7.819.627)
Amortizações - reg/alienações	-	97.170	-	97.170
	-			
Valor líquido	**61.866**	**147.864.177**	**149.077**	**148.075.121**
31 de dezembro de 2024				
Custo de aquisição	735.768	221.944.363	149.077	222.829.209
Amortizações acumuladas	(673.901)	(74.080.186)	-	(74.754.088)
Valor líquido	**61.866**	**147.864.177**	**149.077**	**148.075.121**

	Programas computador	Direito concessão	Direito concessão em curso	Total
A 1 de janeiro de 2025				
Custo de aquisição	735 768	221 944 363	149 077	222 829 209
Amortizações acumuladas	(673 901)	(74 080 186)	-	(74 754 088)
Valor líquido	**61.866**	**147.864.177**	**149.077**	**148.075.121**
31 de dezembro				
Adições	25 809	2 889 238	284 683	3 199 730
Alienações e abates	-	(647 107)	-	(647 107)
Regularizações	-	(136)	-	(136)
Transferências	23 384	-	(23 384)	-
Amortizações - exercício	(47 411)	(7 913 826)	-	(7 961 237)
Amortizações - reg/alienações	-	256 145	-	256 145
	-			
Valor líquido	**63.648**	**142.448.491**	**410.376**	**142.922.515**
31 de dezembro de 2025				
Custo de aquisição	784 961	224 186 358	410 376	225 381 695
Amortizações acumuladas	(721 313)	(81 737 867)	-	(82 459 180)
Valor líquido	**63.648**	**142.448.491**	**410.376**	**142.922.515**

Direito de concessão e Direito de concessão em curso

As adições directas registadas em 2025 no direito da concessão referem-se essencialmente a: (i) ETAR em Trajouce, no montante de 855 mil euros; (ii) duas viaturas eléctricas pesadas, com um custo de aquisição de 627 mil euros; (iii) dois braços robóticos no valor de 523 mil euros ; (iv) um tractor de rastos e uma pá carregadora, cujo custo de aquisição foi de 194 mil euros; (v) empreitadas de requalificação e melhoria, cujo custo total ascendeu a aproximadamente 361 mil euros e (vi) e um equipamento para aumento de potência e distribuição de energia, adquirido por cerca de 76,8 mil euros.

Os valores incluídos na rubrica de "Direito de concessão em curso" referem-se às seguintes obras:

	31/12/2025	31/12/2024
Edificio Social e Armazém Abrunheira	304.288	77.773
Empreitada da desenfumagem da CDA	31.920	31.920
Empreitada da desenfumagem na CT Trajouce	24.976	16.000
Aquisição e implementação de website	-	23.384
Empreitada para instalação de um soprador no Ecoparque da Abrunheira.	12.046	-
Empreitada Reabilitação do Edificio Compostagem do Ecoparque de Trajouce	18.960	-
Aquisição de 9 terminais de assiduidade com reconhecimento facial.	13.094	-
Projecto de execução para Reengenharia das CCT do Ecoparque da Abrunheira	159	-
Volteador de Contentores Móvel	4.933	-
	410.376	**149.077**

As amortizações dos activos intangíveis estão reconhecidas na rubrica "Gastos/reversões de depreciações e amortizações" da demonstração dos resultados, pela sua totalidade.

Projectos de Pesquisa e Desenvolvimento

O aparecimento da Inteligência Artificial (IA) surge como uma poderosa ferramenta na otimização, processamento e gestão de resíduos, aumentando a eficiência, a precisão e a sustentabilidade dos processos.

Nessa perspetiva, a TRATOLIXO avançou em 2025 com a implementação ativa de soluções de IA na sua unidade de Tratamento Mecânico (TM) com a acomodação de 2 braços robóticos e aspirador de filme plástico munidos de IA, maximizando assim a eficiência operacional e a recuperação de materiais.

A linha de processamento de Resíduos Urbanos (RU) do TM passou por importantes adaptações para acolher a instalação destes equipamentos. Os robots foram implementados

com o objetivo de recuperar material valorizável ainda presente no fluxo rejeitado, como garrafas PET, ECAL, PEAD, latas de alumínio etc. O aspirador de filme plástico permitiu obter resultados notáveis na recuperação deste material alcançando uma pureza elevada que nos permitiu cumprir plenamente as especificações técnicas. A recuperação filme plástico proveniente do resíduo indiferenciado quadruplicou, demonstrando o enorme impacto na eficiência do processo e representando um avanço significativo na valorização dos materiais.

No decorrer do ano de 2025 deu- se continuidade ao Projecto "Mafra Reciclar a Valer +: Rua-a-Rua", que resultou da 1ª edição do programa de inovação colaborativa "Re-Source" promovido pela SPV e gerido pela consultora de inovação colaborativa Beta-i. Este projecto desenvolve-se no domínio de processos que permitem potenciar a triagem e reciclagem das embalagens de plástico, de metal e de vidro, através duma solução tecnológica inovadora a qual, com a instalação de um dispositivo de leitura na boca dos ecopontos amarelo e verde, permite adoptar um sistema de incentivo para o cidadão. O projecto é desenvolvido em parceria com a Câmara Municipal de Mafra, a TRATOLIXO, a Tetra Pak, a Associação dos Industriais de Vidro de Embalagem (AIVE), da Ambiplastic e da Candam. No âmbito deste Projecto, a TRATOLIXO é responsável por realizar as necessárias caracterizações dos resíduos recebidos no decorrer deste projecto, que pretende igualmente contribuir para o cumprimento das metas nacionais e comunitárias em matéria de gestão de resíduos, em conformidade com o PERSU 2030.

Tendo como objectivo a análise de viabilidade de manutenção na esfera municipal do futuro Sistema de Depósito e Reembolso (SDR) de embalagens de bebidas não reutilizáveis de plástico, metal ou vidro, em 2025 o município de Mafra deu continuidade ao seu projecto desenvolvido neste âmbito: o Projecto Mafra Reciclar a Valer +, inicialmente co-financiado pelos EEAGrants. O projecto MAFRA Reciclar a Valer +, promovido pela Câmara Municipal de Mafra, tem como parceiros a TRATOLIXO, a Novo Verde, a Electrão, o Instituto Superior Técnico e a 3drivers e tem como objectivo criar um laboratório vivo de sistemas de incentivo, que permita testar diferentes soluções tecnológicas e monitorizar os seus resultados, contribuindo para aumentar o conhecimento sobre estes sistemas e promover a sua eficácia e eficiência económica no sentido de preparar a implementação do sistema de depósito. O projecto engloba a recolha de embalagens de PET e metal através do sistema de incentivo de embalagens (máquinas de reverse vending), que decorre em diferentes pontos do Município de Mafra, como escolas e superfícies comerciais. O Projecto teve seguimento em 2025 testando diferentes soluções tecnológicas e logísticas, monitorizando os resultados e contribuindo para o aumento do conhecimento sobre estes sistemas, promovendo assim a sua eficiência e eficácia.

Também de modo a fomentar o incremento das recolhas selectivas e desvio de resíduos de aterro, mas numa óptica igualmente direccionada para a temática da Sustentabilidade, a empresa manteve em 2025 a participação nos Projectos "Blue Circular Postbranding", "Green Cork" e "Reciclagem de Cápsulas de Café".

O Projecto Blue Circular Postbranding Project visa a recolha e encaminhamento para reciclagem de redes de pesca do porto da Ericeira. O Blue Circular Post Branding Project, é um projecto da UNIDCOM/IADE em parceria com o projecto "A Pesca por um Mar sem lixo", promovido pelo Ministério do Mar e desenvolvido pela Docapesca / Associação Portuguesa do Lixo Marinho (APLM). Os objectivos do projecto baseiam-se na transmissão da ideia de que, ao abrigo de um processo transparente, há vida no plástico recolhido dos oceanos, (re)transformando-o em novos produtos. No porto de pesca da Ericeira a comunidade piscatória é convidada a colocar, quer as redes e os artefactos de pesca, quer o lixo marinho recolhido a bordo das suas embarcações em Ecopontos Marítimos criados para o efeito. Este projecto conta com diversos parceiros nomeadamente: Universidade Europeia/IADE, TRATOLIXO, VEOLIA e AMBIBERICA. Os dois primeiros parceiros fazem o armazenamento e o transporte e a AMBIBERICA é a entidade final, responsável pela reciclagem deste material. Em 2025 continuámos a receber redes de pesca que são destinadas para reciclagem.

O Projecto "Green Cork", da Quercus, tem como objetivos principais recolher rolhas e financiar a plantação de árvores autóctones através do Floresta Comum. O Green Cork é um projeto que funciona em ciclo, da árvore vem a cortiça, a reciclagem dá novos usos à cortiça que antes estava na rolha, e ainda permite que se plantem novas árvores. Foram recebidas na TRATOLIXO cerca de 2 t de rolhas de cortiça para reciclagem, cuja recolha dedicada – para além do município de Cascais – foi expandida ao município de Oeiras, por via da instalação dos ecocentros móveis.

O Projecto de Reciclagem de Cápsulas de Café encontra-se implementado nos 4 municípios que, através dos ecocentros móveis permitiu o incremento dos quantitativos de cápsulas de café recebidos para reciclagem. No âmbito deste projecto, em 2025 foram enviadas para reciclagem 21 840 kg de cápsulas.

Foi também, no âmbito dos testes de reciclabilidade de diversas embalagens biodegradáveis em ambiente industrial, assinou um protocolo de cooperação com o Pólo de Inovação em Engenharia e Polímeros (PIEP). O PIEP é associação de direito privado sem fins lucrativos, de matriz tecnológica e científica, com um modelo de gestão empresarial, que está sedeada na Universidade do Minho, e possui como áreas de actuação as temáticas da transição climática, materiais avançados, ecodesign, manufactura avançada, soluções de compósitos, digitalização e qualidade e segurança. Esta associação encontra-se a desenvolver o Projecto "Olive Pit

Cutlery" ao abrigo do PRR, que visa desenvolver um material a aplicar em formas de sapato, que tem por base uma mistura de polímero com caroço de azeitona triturado e aditivos para promover a sua compostabilidade. A TRATOLIXO, no âmbito do protocolo celebrado, realizaou em 2025 ensaios de compostabilidade de algumas amostras nas suas instalações da Abrunheira.

9 Activos e passivos por Impostos Diferidos

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, os saldos reconhecidos relativamente a impostos diferidos são apresentados no balanço pelo seu valor bruto.

O impacto dos movimentos nas rubricas de impostos diferidos, ocorrido para os exercícios apresentados, foi como se segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Demonstração dos resultados		
Imposto diferido	(115.067)	36.245
imposto Corrente (nota 31)	(232.975)	(13.262)
	(348.042)	**22.983**

Impacto dos movimentos nas rubricas de Impostos diferidos

	31/12/2025	31/12/2024
Impacto na demonstração dos resultados		
Ativos por impostos diferidos	(164.487)	(16.196)
Passivos por impostos diferidos	49.420	52.441
	(115.067)	**36.245**

Os movimentos ocorridos nas rubricas de activos e passivos por impostos diferidos para os exercícios apresentados são como se segue:

Activos por impostos diferidos - Movimentos do ano

	Provisões de monitorização	Provisão de selagem das CCT	Prejuízos fiscais	Justo valor Fundo Comp. Trabalho	Total
A 1 de janeiro de 2024	**12.790**	**257.727**	**-**	**-**	**270.517**
Reversão por resultados	(1.368)	(93.545)	-	-	**(94.914)**
Constituição por resultados	2.275		76.253	189	**78.717**
Movimento do período	**907**	**(93.545)**	**76.253**	**189**	**(16.196)**
A 31 de dezembro de 2024	**13.697**	**164.182**	**76.253**	**189**	**254.321**

	Provisões de monitorização	Provisão de selagem das CCT	Prejuízos fiscais	Justo valor Fundo Comp. Trabalho	Total
A 1 de janeiro de 2025	**13.697**	**164.182**	**76.253**	**189**	**254.321**
Transferência IRC a deduzir	-	-	-	-	-
Constituição/reversão por capital	-	-	-	-	-
Reversão por resultados	(1.571)	(82.091)	(76.253)	(189)	**(160.104)**
Alteração de taxa de imposto	(564)	(3.818)	-	-	**(4.382)**
Constituição por resultados	-	-	-	-	-
Movimento do período	**(2.135)**	**(85.909)**	**(76.253)**	**(189)**	**(164.487)**
A 31 de dezembro de 2025	**11.561**	**78.273**	**-**	**-**	**89.834**

O imposto diferido activo diz respeito: (i) às provisões de monitorização das infra-estruturas que existem nos municípios do sistema concessionado à TRATOLIXO; (ii) à provisão da selagem das células de confinamento técnico da Abrunheira (ver nota 18); (iii) aos prejuízos fiscais apurados nos anos anteriores e utilizados neste exercício, que ascenderam ao valor de 381 mil euros; (iv) e ao justo valor do Fundo de Compensação do Trabalho.

Passivos por impostos diferidos - Movimentos do ano

	Reavaliação normativo anterior	Selagem CCT	Justo valor Fundo Compensação Trabalho	Total
A 1 de janeiro de 2024	**(23)**	**(563.231)**	**(497)**	**(563.751)**
Constituição/reversão por capital	-	-	-	-
Constituição por resultados	-	-	-	-
Reversão por resultados	2	51.942	497	**52.441**
Movimentos do período	**2**	**51.942**	**497**	**52.441**
A 31 de dezembro de 2024	**(21)**	**(511.288)**	**0**	**(511.309)**

	Reavaliação normativo anterior	Selagem CCT	Justo valor Fundo Compensação Trabalho	Total
A 1 de janeiro de 2025	**(21)**	**(511.288)**	**0**	**(511.309)**
Constituição/reversão por capital	-	-	-	-
Constituição por resultados	-	-	(21)	**(21)**
Alteração de taxa de imposto	-	22.529	-	**22.529**
Reversão por resultados	2	26.910	-	**26.912**
Movimentos do período	**2**	**49.439**	**(21)**	**49.420**
A 31 de dezembro de 2025	**(19)**	**(461.849)**	**(21)**	**(461.890)**

O imposto diferido passivo diz respeito (i) às reavaliações efectuadas no âmbito do normativo anterior, resultam da actualização do valor dos activos, efectuada no normativo POC, com base em diplomas do Governo onde são definidos os coeficientes de desvalorização monetária. O efeito destes impostos diferidos reflecte a não dedução fiscal de 40% da reavaliação efectuada; (ii) dispêndios que se estimam com a selagem capitalizados nas células de confinamento técnico da Abrunheira (iii) e ao justo valor do Fundo de Compensação do Trabalho.

10 Inventários

O detalhe de inventários em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 é como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo		
Gasóleo	45.664	38.214
Arame	108.077	72.463
EPI's e Fardamentos	76.040	87.199
Outros consumíveis	1.467.728	1.303.477
Produtos acabados	143.852	151.574
Adiantamentos por conta de compras	-	-
Imparidade de inventários	(12.599)	(12.668)
Total inventários	**1.828.763**	**1.640.259**
Variação dos inventários de produção	**(7.722)**	**24.912**

O custo dos inventários reconhecido em 2025, incluído na rubrica "Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas" (ver nota 23), refere-se ao consumo de arame e gasóleo.

Os EPIs, Fardamentos e Outros consumíveis estão a ser registados na rubrica de inventários. O consumo de EPIs e fardamentos é reconhecido como gasto com o pessoal, enquanto o consumo de outros consumíveis é reconhecido na rubrica de fornecimentos e serviços externos (ver nota 24), maioritariamente em conservação e reparação.

Imparidade de Inventários

	2025	2024
A 1 de janeiro	12.668	13.221
Reforço	-	-
Utilizações	-	-
Reversão	(69)	(554)
A 31 de dezembro	**12.599**	**12.668**

A reversão ocorreu devido à necessidade de utilizar consumíveis que estavam há muito tempo sem requisição, mas cuja utilização se revelou necessária.

11 Clientes

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a decomposição da rubrica de Clientes, é como se segue:

	31/12/2025			31/12/2024		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Clientes - grupo i)	744 767	-	744 767	690 683	-	690 683
Clientes - outros ii)	2 617 307	-	2 617 307	2 243 784	-	2 243 784
Clientes de cobrança duvidosa	265 954	-	265 954	278 933	-	278 933
	3 628 028	-	3 628 028	3 213 400	-	3 213 400
Imparidade de clientes	(265 954)		(265 954)	(278 933)		(278 933)
Total Clientes	**3 362 074**	**-**	**3 362 074**	**2 934 467**	**-**	**2 934 467**

i) Clientes – grupo: esta rubrica refere-se, essencialmente, aos saldos a receber dos municípios por conta do serviço de tratamento de resíduos prestados no âmbito do contrato de gestão delegada.

ii) Clientes – outros: nesta rubrica encontram-se registados os saldos a receber de clientes decorrentes da venda de produtos recicláveis e da prestação de serviços de recepção e tratamento de resíduos provenientes de particulares.

Imparidade de clientes

	2025	2024
A 1 de janeiro	278 933	278 933
Aumentos	-	-
Utilizações	11 568	-
Reduções	1 411	-
A 31 de dezembro	**265 954**	**278 933**

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

12 Estado e outros entes públicos

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, os saldos de impostos a liquidar/recuperar referem-se a:

	31/12/2025		31/12/2024	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimento - IRC	244	131 269	54 033	-
Impostos s/ rendimento - IRS	-	87 389	-	66 765
Retenção a não residentes	-	1 022		
Imposto s/ valor acrescentado - IVA	593 658	-	78 821	-
Contribuições pª segurança social / C.G.A.	-	217 426	-	184 495
	593 902	**437 106**	**132 854**	**251 260**
Saldo corrente	593 902	437 106	132 854	251 260
Saldo não corrente	-	-	-	-
	593 902	**437 106**	**132 854**	**251 260**

O montante de 593.658 euros refere-se ao valor de IVA a recuperar à data de 31 de Dezembro de 2025.

Para os períodos apresentados o saldo de IRC tem a seguinte decomposição:

	31/12/2025	31/12/2024
Pagamentos por conta	-	13 101
Retenções na fonte	101 706	54 194
Estimativa de IRC	(232 975)	(13 262)
Total	**(131 269)**	**54 033**

13 Outras contas a receber

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a decomposição da rubrica de Outras contas a receber, é como segue:

		31/12/2025			31/12/2024		
		Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Outros devedores		75 339	-	75 339	31 803	-	31 803
Imparidade outros devedores		-	-	-	-	-	-
		75 339	**-**	**75 339**	**31 803**	**-**	**31 803**
Accionista							
Transf. financeira equliíbrio	i)	-	-	-	758 613	-	758 613
Devedores por acréscimo rendimento							
Juros credores		66 775	-	66 775	53 320	-	53 320
Faturação a emitir	ii)	382 212	-	382 212	1 978 115	-	1 978 115
Adiantamentos a fornecedores		24 511	-	24 511	24 511	-	24 511
Outras contas a receber		**548 836**	**-**	**548 835**	**2 846 362**	**-**	**2 846 361**

i) Em 2024, nos termos do art.º 40º, da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, com vista ao equilíbrio das contas, registou-se o valor a receber do único acionista, a AMTRES, pelo montante de 1,1 milhões de euros (ver nota 27). O valor em saldo, em 31/12/2024 referia-se à verba por receber nessa data, montante que foi integralmente recebido em 2025.

ii) Este saldo refere-se, na sua maior parte, à energia vendida à SU Electricidade referente ao mês de Dezembro de 2025 e a facturar em 2026, e, ainda à facturação que ocorrerá em 2026 referente aos valores de contrapartida a aplicar às quantidades de resíduos de embalagens contida nos resíduos provenientes da recolha indiferenciada (valorização orgânica), em 2025.

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

14 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a TRATOLIXO tem registado na rubrica de diferimentos os seguintes saldos:

	31/12/2025	31/12/2024
Seguros	263 766	286
Outros serviços	-	38 960
Subsídios à exploração	-	-
Gastos a reconhecer	**263 766**	**39 246**

Os gastos a reconhecer dizem, sobretudo, respeito a pré-pagamentos de serviços contratados e ainda não recebidos.

15 Capital

Capital realizado

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o capital social da TRATOLIXO, encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 1.402.000 acções com o valor nominal de cinco euros cada.

O detalhe do capital social a 31 de Dezembro de 2025 e 2024 é como segue:

	Número de acções	Capital Social
Capital Social	1.402.000	7.010.000

16 Reservas

A rubrica de Capital próprio - Reservas legais, não registou movimentos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, mantendo-se em 30.000 euros.

A Reserva legal não está ainda totalmente constituída nos termos da lei (20% do capital social). Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do Capital social.

17 Outras variações de capital

A rubrica Outras variações no capital próprio corresponde a subsídios ao investimento, os quais são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo depois reconhecidos em resultados como rendimentos numa base sistemática de forma a balanceá-los com os gastos a que dizem respeito.

Nesta rubrica encontram-se reconhecidos os subsídios seguintes:

(i) Subsídio atribuído pelo Fundo Coesão à TRATOLIXO para o projecto de "construção de uma Unidade de Digestão Anaeróbia para Tratamento de Resíduos Orgânicos";

(ii) Subsídio do Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), para a construção de uma Central de Triagem para resíduos de embalagem de papel/cartão e plástico, metal e ECAL proveniente da recolha selectiva;

(iii) Subsídio do POSEUR respeitante à empreitada de requalificação do novo edifício social e de serviços do Ecoparque de Trajouce;

(iv) Subsídio do Fundo Ambiental para a aquisição de três viaturas eléctricas e três subsídios do Fundo de Eficiência Energética direccionados para a CDA;

(v) Subsídio do POSEUR referente à Concepção/Construção de Adaptação do Tratamento Mecânico à recolha selectiva de biorresíduos;

(vi) Subsídio do POSEUR para uma Central de Compostagem de Resíduos Verdes oriundos da recolha selectiva. Esta operação inclui a aquisição de equipamentos móveis associados às etapas pelas quais os resíduos verdes passam desde que são recepcionados na Estação de Compostagem até à saída do composto;

vii) Subsídio do POSEUR para a nova portaria operacional do ecoparque de Trajouce;

viii) Subsídio do POSEUR para Ampliação da capacidade da CDA à recolha selectiva de biorresíduos (RUB).

	Subsídios ao Investimento	Ajustamento efeito fiscal futuro	Total
1 de janeiro de 2024	**28.490.824**	**(6.410.436)**	**22.080.388**
Adições	11.159	(2.511)	8.649
Regularização por resultados exercício	(1.476.172)	332.138	(1.144.034)
Alteração da taxa de imposto	-	270.259	270.259
31 de dezembro de 2024	**27.025.811**	**(5.810.549)**	**21.215.262**
Adições	2.733.224	(587.643)	2.145.581
Regularização por resultados exercício	(1.564.040)	336.291	(1.227.749)
Alienações / Diminuições	(42.276)	9.089	(33.187)
Alteração da taxa de imposto	-	281.505	281.505
31 de dezembro de 2025	**28.152.719**	**(5.771.307)**	**22.381.412**

18 Provisões

A evolução registada na rubrica das Provisões em 2025 e 2024 é como segue:

	Provisões monitorização	Provisões selagem	Outras Provisões	Total
A 1 de janeiro de 2024	**140.863**	**3.300.000**	**11.900**	**3.452.763**
Dotação	32.903	-	55.500	88.403
Utilização	(7.284)	-	-	(7.284)
Redução	-	-	(9.500)	(9.500)
A 31 de dezembro de 2024	**166.483**	**3.300.000**	**57.900**	**3.524.383**
Saldo corrente	-	-	-	-
Saldo não corrente	166.483	3.300.000	57.900	3.524.383
	166.483	**3.300.000**	**57.900**	**3.524.383**

	Provisões monitorização	Provisões selagem	Outras Provisões	Total
A 1 de janeiro de 2025	**166.483**	**3.300.000**	**57.900**	**3.524.383**
Dotação	-	-	-	-
Utilização	(10.368)	-	-	(10.368)
Redução	-	-	(15.900)	(15.900)
A 31 de dezembro de 2025	**156.115**	**3.300.000**	**42.000**	**3.498.115**
Saldo corrente	-	-	-	-
Saldo não corrente	156.115	3.300.000	42.000	3.498.115
	156.115	**3.300.000**	**42.000**	**3.498.115**

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a TRATOLIXO apresentava as seguintes provisões:

18.1 - **Provisões monitorização**: dizem respeito à melhor estimativa à data, da responsabilidade futura, atribuída à TRATOLIXO, para a monitorização das células de confinamento técnico, do aterro de Trajouce e de duas lixeiras que existem nos municípios integrados no sistema.

18.2 - Provisão para a selagem das células de confinamento técnico (CCT) da Abrunheira. Nos termos do DL nº 183/2009, de 10 de Agosto, registou-se a responsabilidade futura com a selagem das CCT, no montante de 3.300 mil euros, que corresponde ao custo estimado com o seu encerramento em 2026, tendo em conta a tecnologia existente à data.

18.3 - Outras provisões: provisão para um processo de contraordenação da Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT).

19 Financiamentos obtidos

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o detalhe dos financiamentos obtidos quanto ao prazo (corrente e não corrente) e natureza, é como segue:

	31/12/2025			31/12/2024		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários	1 488 395	119 513 992	121 002 387	1 488 395	121 002 388	122 490 783
Descobertos bancários	-	-	-	-	-	-
	1 488 395	119 513 992	121 002 387	1 488 395	121 002 388	122 490 783
Locações financeiras	-	-	-	-	-	-
Juros e encargos a pagar - especialização	216 901	-	216 901	165 969	-	165 969
Custos incrementais	-	(313 794)	(313 794)	-	(331 460)	(331 460)
	1 705 296	**119 200 199**	**120 905 495**	**1 654 364**	**120 670 927**	**122 325 291**

A rubrica de empréstimos bancários refere-se ao financiamento obtido, em 17 de Agosto de 2005, junto do sindicato bancário formado pelo BPI, BES/Novo Banco, BCP, CGD e Caixa BI, em regime de "project finance", para a construção de infra-estruturas do sistema multimunicipal de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra.

Em 29 de Junho de 2015, decorrente das negociações com as entidades bancárias, firmaram-se os novos Contratos Financeiros. Nesta data, foi celebrado entre a TRATOLIXO e os Bancos um "Contrato de Reestruturação, Aditamento e Consolidação", mediante o qual se procedeu à consolidação e reestruturação das dívidas assumidas pela TRATOLIXO ao abrigo de diversos Contratos Financeiros, sendo ademais concedida pelos Bancos à TRATOLIXO uma nova linha de financiamento, que tinha como finalidade financiar o pagamento de juros e o pagamento do imposto do selo relativo a tais juros, até 31/12/2017.

Em 15 de Dezembro de 2023, face à subida abrupta das taxas de juro, e na sequência das reuniões havidas com o sindicato bancário, firmou-se um novo aditamento ao contrato de financiamento que altera a definição de Margem, passando a constar: *"Margem" significa (i) a partir do Período de Contagem de Juros que termina a 15 de Dezembro de 2025 (inclusivamente), 0,45%, e (ii) a partir do Período de Contagem de Juros que se inicia a 16 de Dezembro de 2025 e até à Data de vencimento, 1,685%".* (A definição de Margem que antes constava era a seguinte: "*"Margem" significa 1,35%").*

De acordo com os termos acordados o financiamento apresenta a seguinte maturidade:

	31/12/2025	31/12/2024
Até 1 ano	1 488 395	1 488 395
Entre 1 e 5 anos	33 486 153	28 277 318
Mais de 5 anos	86 027 840	92 725 070
	121 002 387	**122 490 783**

No que diz respeito aos juros e encargos a pagar, procedeu-se à respectiva especialização atingindo os mesmos, a 31 de Dezembro de 2025, o total de 217 mil euros.

Como forma de garantir o cumprimento integral e atempado de todas as obrigações garantidas emergentes do Contrato de Financiamento, a TRATOLIXO concordou em constituir a favor dos bancos que formam o sindicato bancário: (i) Penhor financeiro de primeiro e segundo grau, nos mais amplos termos em direito permitidos, sobre os saldos a crédito das contas do projecto; (ii) Penhor de primeiro grau, nos mais amplos termos em direito permitidos, sobre os direitos da TRATOLIXO resultantes de contratos, acordos ou garantias; (iii) Penhor de primeiro grau, nos mais amplos termos em direito permitidos, sobre todos os bens móveis desonerados susceptíveis de penhor; (iv) Penhor de primeiro e segundo grau, nos mais amplos termos em direito permitidos, sobre todos os bens móveis empenhados; (v) Hipoteca de primeiro e segundo grau, nos mais amplos termos em direito permitidos, sobre os terrenos de que é titular,

bem como sobre todas as partes integrantes, acessões, benfeitorias, obras e construções edificadas

Todos os financiamentos estão negociados em euros e a condições de mercado, pelo que o seu valor contabilístico se aproxima do justo valor.

Nos termos contratualmente previstos a TRATOLIXO liquidou no decorrer de 2025 o valor de 5,1 milhões de euros relativos ao serviço da dívida.

Locações financeiras

A Empresa não celebrou contratos de locação financeira durante o exercício de 2025.

20 Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o detalhe dos fornecedores quanto ao prazo (corrente e não corrente) e natureza, é como segue:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores - Grupo	-	-
Fornecedores - Terceiros	3 319 783	2 918 978
Total saldo fornecedores - correntes	**3 319 783**	**2 918 978**
Total saldo fornecedores - não correntes	**-**	**-**
TOTAL GERAL	**3 319 783**	**2 918 978**

Os saldos mais significativos referem-se às seguintes entidades:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
MWM Energy España, SA	64 060	298 217
Valorsul, S.A.,	(5 615)	196 602
Cimertex - Soc. Máquinas e Equipamentos, S.A.	146 079	110 307
Iberdrola	-	211 411
SGR Sociedade Gestora de Resíduos, S.A.	14 222	52 866
RSTJ - Resitejo	177 632	69 777
Strong Charon, Soluções de segurança, S.A.	98 166	78 329
Maquinter de Portugal, Lda	59 065	68 736
Meteoro, S.A.	59 378	79 862
Endesa, S.A.	278 742	171
Metalomecânica 3 Triângulos, Lda	82 473	120 660
Transportes Libertário	400 084	178 536
Sinal Cabo Sistemas de comunicação, s.A.	90 197	75 361
Hugomaquina, Lda	5 986	56 910
Siemens, S.A.	6 475	55 647
Lubrifuel - Distribuição Combustíveis, Lda	140 309	114 804
A Temporária - Empresa Trabalho Temporário, Lda	84 671	64 902
Instalminho - Canalizações e Instalações Electricas, Lda	32 910	54 371
Climex, S.A.	73 854	76 493
Alpine Metal Tech Germany GMBH	-	94 571
Bianna Recycling Portugal	77 886	2 359
Fidelidade Companhia Seguros	186 865	-
Techking Pneus	53 425	49 355
Ibermetais	83 975	-
W.R.Berkley Europe AG, Sucursal em Espanha	71 982	-
Outros (saldos < 50.000 euros)	1 036 963	808 729
	3 319 783	**2 918 978**

21 Outras contas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o detalhe da rubrica Outras contas a pagar é como segue:

	31/12/2025			31/12/2024		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Fornecedores investimentos						
Fornecedores gerais	995 884	-	995 884	229 827	-	229 827
Outros credores						
Credores diversos i)	11 957 497	-	11 957 497	10 092 025	-	10 092 025
Acréscimos de gastos						
Férias e sub. férias	1 467 810	-	1 467 810	1 437 712	-	1 437 712
Outros ii)	792 462	-	792 462	414 680	-	414 680
Outras contas a pagar	**15 213 653**	**-**	**15 213 653**	**12 174 243**	**-**	**12 174 243**

i) Credores diversos – deste saldo, 10,9 milhões de euros refere-se ao valor da Taxa de Gestão de Resíduos a liquidar à Agência Portuguesa do Ambiente em 2026. O restante valor, 1,1 milhões de euros, refere-se, sobretudo, a cauções de fornecedores e à verba a receber do

Município de Cascais, no montante de 600 mil de euros, decorrente da emissão, no final de 2025, de nota de crédito referente a bonificação dos sacos verdes e dos resíduos verdes.

ii) Acréscimos de gastos - Outros – deste saldo, 500 mil euros dizem respeito aos custos estimados com o tratamento de resíduos que deram entrada nas instalações da Empresa e que ainda não foram encaminhadas para destino final; encontram-se, ainda, registados nesta rubrica outros acréscimos de gastos, nomeadamente, electricidade consumida em 2025 cuja facturação ocorrerá em 2026.

22 Vendas e serviços prestados

O montante de vendas e prestações de serviços reconhecido em 2025 e 2024 na demonstração dos resultados é detalhado como segue:

		2025	2024
Vendas de Produtos			
Composto		149 934	116 716
Recicláveis	i)	14 680 854	9 335 056
Electricidade		2 836 334	2 750 070
Sub-total		**17 667 122**	**12 201 843**
Prestação de Serviços			
Tratamento de resíduos	ii)	22 316 090	23 198 376
Outras prestações de serviços		153 620	-
Serviços de construção	iii)	3 173 921	1 263 444
Sub-total		**25 643 631**	**24 461 820**
Vendas e prestações de serviços		**43 310 753**	**36 663 663**

i) A variação registada no rédito em 2025, é, sobretudo, consequência da actualização dos valores de contrapartida aplicados aos resíduos de embalagem, bem como a ganhos de eficiência dos processos de tratamento;

ii) Em tratamento de resíduos, embora o total de toneladas tarifadas em 2025 tenha sido superior ao registado em 2024, a variação registada no rédito explica-se, sobretudo, pela aplicação, aos "Resíduos Verdes", de uma tarifa correspondente a 50%, enquanto medida de bonificação aos municípios, destinada a incentivar comportamentos conducentes ao cumprimento das metas aplicáveis ao sector, em linha com a Recomendação n.º 4/2023 da ERSAR relativa à formação dos tarifários do serviço de gestão de resíduos;

iii) A variação no rédito deve-se ao facto de os investimentos realizados em 2025 terem sido superiores aos realizados em 2024:

Resumo das principais obras de construção/aquisição de infra-estruturas para o sistema multimunicipal, no âmbito do contrato de gestão delegada:

Descrição	Rédito 2025	Rédito 2024
Equipamento Carga e Transporte	858.610	179.117
Empreitadas de reabilitação /conservação	234.772	317.200
Adaptação da central de Tratamento Mecânico	-	83.785
Equipamento Industrial	672.485	362.936
Ampliação da capacidade de processamento de RUB - CDA	-	59.880
Edificio Social e Armazém Abrunheira	226.514	-
Nova Etar de Trajouce	854.728	-
Equipamento aumento de potência e distribuição de energia	76.780	-
Outros (< 50.000 €)	250.031	260.526
	3.173.921	**1.263.444**

23 Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

O detalhe dos custos com mercadorias vendidas e matérias consumidas nos exercícios de 2025 e 2024 é como segue:

	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	
	2025	2024
Inventários iniciais	110.677	143.764
Compras	1.554.485	1.455.582
Regularização de existências	-	-
Inventário finais	153.741	110.677
Custos no exercício	**1.511.421**	**1.488.670**

Os valores incluídos nesta rubrica correspondem:

(i) Aos gastos com gasóleo adquirido para consumo de máquinas pesadas utilizadas nas operações de tratamento e transporte de resíduos;

(ii) Aos consumos de arame utilizado para fazer os fardos dos resíduos.

24 Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos custos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

		2025	2024
Subcontratos	i)	7 917 267	4 693 886
Transporte e deposição RSU		3 914 429	2 819 933
Serviços de contrução		3 173 921	1 263 444
Outros		828 917	610 509
Trabalhos especializados		1 461 473	1 326 711
Conservação e reparação	ii)	4 621 302	4 169 337
Eletricidade		1 446 995	1 544 759
Vigilância e Segurança		525 299	417 500
Rendas	iii)	1 025 977	723 152
Seguros		452 651	460 784
Agua		326 757	213 439
Limpeza, higiene e conforto		249 188	237 775
Outros fluidos		337 478	395 216
Ferramentas e utensilios		131 547	140 459
Honorários		120 308	119 206
Outros (< 100.000 euros)		269 314	295 563
Fornecimentos e serviços externos		**18 885 555**	**14 737 787**

i) Subcontratos: deste saldo a) 3.174 mil euros refere-se à construção da infra-estrutura da concessão a cargo da TRATOLIXO (2024: 1.263 mil euros); e b) 3.914 mil euros refere-se ao transporte e deposição de resíduos (2024: 2.819 mil euros)

ii) Conservação e reparação: a variação que se verifica relativamente a 2024 deve-se, sobretudo, a gastos mais elevados em equipamentos na CDA.

iii) Rendas: a variação relativa ao ano anterior deve-se, na sua maior parte, a um novo equipamento que se encontra a operar nas Células de Confinamento Técnico.

25 Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante o exercício de 2025 e 2024, foram como segue:

	2025	2024
Remunerações		
Orgãos sociais	129 273	105 172
Pessoal	8 267 217	7 081 077
	8 396 490	**7 186 249**
Outros gastos		
Encargos sobre remunerações	1 804 434	1 592 291
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	186 976	188 907
Gastos de acção social	148 554	126 969
Fardamentos e EPI's	268 145	247 402
Outros	475 368	301 218
Sub-total	**2 883 477**	**2 456 787**
Gastos com pessoal	**11 279 966**	**9 643 036**

O número médio de trabalhadores em 2025 foi de 297.

26 Perdas por imparidade e reversões do exercício

A decomposição da rúbrica Perdas por imparidade e reversões do exercício, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, é conforme segue:

Perdas por imparidade e reversões	**2025**	**2024**
Perdas por imparidade de clientes	-	-
Perdas por imparidade em inventários	-	-
Outros	-	-
Perdas por imparidade	**-**	**-**
Reversões de perdas por imparidade de clientes	1 411	-
Reversões de perdas por imparidade em inventários	69	554
Outros	-	-
Reversões de perdas por imparidade	**1 480**	**554**
Perdas por imparidade e reversões	**1 480**	**554**

27 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de outros rendimentos e ganhos pode ser apresentada como segue:

Outros rendimentos		**2025**	**2024**
Imputação do subsídio (ver nota 17)		1 564 040	1 476 172
Rendimentos suplementares		11 712	11 205
Transferência de equilibrio	i)	-	1 118 516
Outros		173 768	526 215
		1 749 520	**3 132 108**

i) Ao abrigo do art.º 40º, da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, que aprova o regime jurídico da actividade local e das participações locais, em 2024 registou-se nesta rubrica a transferência financeira de equilíbrio a que o acionista se encontrava vinculado com vista ao equilíbrio dos resultados desse exercício, situação que não se verificou necessária em 2025.

28 Subsídios ao investimento

O rédito relativo a subsídios ao investimento, reconhecido pela TRATOLIXO, em 31 de Dezembro de 2025 é detalhado conforme se segue:

Designação das entidades concedentes	Data da celebração /decisão	Objeto / finalidade	Montante total	Montante recebido	Montante por receber	Rédito Período	Rédito Acumulado
Fundo de Coesão	2004-12-23	Construção de uma Unidade de Digestão Anaeróbia para Tratamento de Resíduos Orgânicos	18.426.885 €	18.426.885 €	- €	571.346 €	8.142.660 €
POSEUR	2016-06-24	Construção de uma Central de Triagem para resíduos de embalagem de papel/cartão e plástico, metal e ecal proveniente da recolha selectiva	7.633.946 €	7.633.946 €	- €	319.585 €	1.881.411 €
POSEUR	2018-10-02	Empreitada de requalificação do novo edifício social e de serviços do ecoparque de Trajouce	273.363 €	273.363 €	- €	10.935 €	76.542 €
Fundo Ambiental	2017-09-22	Financiamento dois veículos 100% elétricos	20.000 €	20.000 €	- €	741 €	6.666 €
Fundo Eficiência Energética	2017-07-18	Financiamento de Permutador de Calor para aproveitamento de circuito de água quente dos motogeradores da Central de Digestão Anaeróbia	65.415 €	65.415 €	- €	2.516 €	20.127 €
Fundo Eficiência Energética	2017-07-18	Financiamento para colocação de telhas translúcidas	3.744 €	3.744 €	- €	144 €	1.152 €
Fundo Eficiência Energética	2018-11-14	Financiamento de um veículo 100% elétrico	2.250 €	2.250 €	- €	87 €	692 €
POSEUR	2019-12-30	Financiamento para adaptação das unidades de tratamento mecânico e de tratamento biológico à recolha seletiva de bioresíduos e da nova portaria operacional	8.413.007 €	8.413.007 €	- €	421.987 €	817.233 €
POSEUR	2020-05-21	Financiamento para uma central de compostagem para resíduos verdes oriundos da recolha seletiva	5.139.608 €	5.139.608 €	- 0 €	236.700 €	879.015 €
		TOTAL	**39.982.116 €**	**39.982.117 €**	**- 0 €**	**1.564.040 €**	**11.829.396 €**

Os subsídios ao investimento, associados com activos, são reconhecidos na demonstração dos resultados na mesma cadência das amortizações do investimento a que respeitem.

29 Outros gastos e perdas

O detalhe da rubrica Outros gastos e perdas é apresentado no quadro seguinte:

Detalhe de outros gastos		2025	2024
Quotizações		27 675	25 775
Impostos		18 084	16 634
Donativos		8 124	9 558
Perdas em inventários		30 345	21 353
Alienação e abates de ativos	(i)	344 663	90 658
Outros		130 276	475 431
		559 167	**639 408**

(i) No decorrer de 2025 procedeu-se à alienação parcial de uma ETAR de Trajouce que se encontrava inoperacional.

30 Juros e gastos e rendimentos similares

O detalhe dos gastos e rendimentos financeiros dos exercícios de 2025 e 2024 é como segue:

		2025	2024
Juros e gastos similares			
Juros suportados	i)	3 652 784	5 622 501
Outros gastos e perdas de financiamento		85 341	83 833
		3 738 125	**5 706 334**
Juros e rendimentos similares			
Juros obtidos	ii)	408 566	255 146
Outros rendimentos similares		-	-
		408 566	**255 146**

i) Os juros suportados referem-se aos gastos incorridos com os juros do financiamento conforme previsto no Contrato de Financiamento.

A variação que se verifica em relação a 2024 resulta da descida do custo médio da dívida, em linha com a trajectória de redução das taxas de juro directoras do BCE. Com efeito, em cada exercício em observação, verificou-se que no primeiro semestre a taxa de juro passou de 3,945% para 2,656% e no segundo semestre de 3,743% para 2,052%.

ii) Os juros obtidos são decorrentes de aplicações temporárias de excedentes de tesouraria em depósitos a prazo.

31 Imposto do exercício

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido nas demonstrações financeiras é conforme segue:

	2025	2024
Imposto s/ rendimento corrente	(232.975)	(13.262)
Imposto s/ rendimento diferido	(115.067)	36.245
Imposto sobre o rendimento	**(348.042)**	**22.983**

A reconciliação do montante de imposto do exercício é conforme segue:

RECONCILIAÇÃO TAXA EFECTIVA IMPOSTO	2025
Resultado antes de Imposto	1.537.347
Taxa de IRC	20,0%
	307.469
Gastos não dedutíveis	105.215
Rendimentos não tributáveis	(134.075)
Dif. temporárias imposto diferido	115.067
Prejuízos fiscais	(76.636)
Derrama municipal e estadual	20.896
Tributação autónoma	10.105
	348.042
Imposto s/ rendimento corrente	232.975
Imposto s/ rendimento diferido	115.067
Imposto s/ rendimento	**348.042**
Taxa efectiva de imposto	**22,6%**

A taxa de imposto aplicada na determinação do montante de imposto do exercício nas demonstrações financeiras é conforme segue:

	2025	2024
Taxa de imposto	20,00%	21,00%
Derrama	1,50%	1,50%
	21,50%	**22,50%**

A taxa de IRC a aplicar em 2026, sobre o exercício de 2025, é de 19% ao invés dos 20%.

32 Compromissos

Os compromissos assumidos pela TRATOLIXO, à data do balanço do exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, são como segue:

Compromissos com locações operacionais

Resumo das rendas vincendas relacionadas com os contratos de locação operacional em vigor à data de 31 de Dezembro de 2024:

Rendas vincendas	< 1ano	1 - 5 anos	> 5 anos
Equipamento transporte	15.685	22.220	-
Equipamento informático	98.532	52.582	-
Equipamento industrial	649.010	501.051	-
	763.227	**575.854**	**-**

Resumo das rendas vincendas relacionadas com os contratos de locação operacional em vigor à data de 31 de Dezembro de 2025:

Rendas vincendas	< 1ano	1 - 5 anos	> 5 anos
Equipamento transporte	16.407	6.836	-
Equipamento informático	1.499	8.994	-
Equipamento industrial	932.217	996.480	-
	950.123	**1.012.311**	**-**

33 Contingências

A TRATOLIXO tem os seguintes passivos contingentes decorrentes das garantias bancárias prestadas, conforme segue:

Beneficiário	Objeto	Início	2025	2024
Valorsul - Valorização eTratamento de Resíduos de Lisboa e do Oeste., S.A	Garantir o pagamento da receção e tratamento de resíduos, conforme contrato.	25/08/2003	412 500	412 500
BP Portugal - Comércio de Combustíveis Lubrificantes, SA	Caucionar os pagamentos ao abrigo do cartão frota	02/06/2009	-	2 000
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo	Assegurar o integral das obrigações relativas ao processo de encerramento e ao controlo e manutenção pós-encerramento do Aterro Sanitário de Trajouce.	29/12/2016	82 890	82 890
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo	Assegurar o cumprimento das condições impostas na Licença de Exploração do Aterro Sanitário do Ecoparque da Abrunheira	29/12/2016	1 633 942	1 633 942
			2 129 332	**2 131 332**

Activos e Outros Passivos contingentes

Em 31 de Dezembro de 2025, encontra-se em curso uma Acção Administrativa, a correr no Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, relativo ao seguinte processo:

A TO e a AMBITERMO, empresas do Consórcio que executou a "Empreitada de Conclusão do Aterro Sanitário do Ecoparque da Abrunheira" vieram impugnar as multas que a TRATOLIXO decidiu aplicar por violação dos prazos contratuais, no valor de € 585.163,52.

A TRATOLIXO veio contestar no sentido da manutenção da aplicação parcial das multas, no valor de €.355.042,98, bem como, em sede de pedido reconvencional, veio pedir que a TO e AMBITERMO fossem condenadas a indemnizar a TRATOLIXO pelo montante global de € 1.127.714,81, devido ao atraso na execução da empreitada.

A TO e a AMBITERMO contestaram este último pedido reconvencional.

Em 29.05.2018, a Tomás de Oliveira, S.A. e a Ambitermo vieram apresentar em juízo um articulado superveniente no processo contendo uma ampliação do pedido inicialmente formulado, no qual vieram reclamar da TRATOLIXO indemnização por alegado reequilíbrio financeiro quanto às condições de execução da Empreitada, que judicialmente computaram em € 1.126.535,00, sendo o montante de €.192.979,41, relativo ao pagamento do montante de trabalhos a mais, dos quais a TRATOLIXO, de acordo com o Parecer da Fiscalização reconhece serem devidos apenas €.129.149,04, € 783.556,06, relativos à alegada indemnização para reposição do equilíbrio financeiro da empreitada e € 150.000,00, relativos a alegados danos não patrimoniais ou patrimoniais indirectos.

Este pedido, de forma mais genérica, já tinha sido reclamado extrajudicialmente, por valor um pouco superior, como consta da informação por N. prestada aos auditores no exercício de 2017 e terá em vista obter um acordo no processo.

O pedido de ampliação em causa relativo à indemnização por reequilíbrio financeiro do contrato e respectivos fundamentos foi objecto de contestação, tendo o processo terminado a fase dos articulados.

Realizou-se em 2023 a audiência preliminar e foi proferido a emissão de Despacho Saneador, no âmbito do qual a Juíza veio a indeferir o requerimento, de 29.05.2018, de aumento do pedido da Tomás de Oliveira, S.A. e a Ambitermo em mais € 1.126.535,00 (suprarreferido), conforme foi pela TRATOLIXO requerido na sua resposta.

Vieram a Tomás de Oliveira, S.A. e a Ambitermo apresentar recurso desta decisão em 19.06.2023, com efeito suspensivo, para o Tribunal Central Administrativo Sul, tendo vindo o mesmo, em 09.05.2024 a proferido Acordão pelo TCA Sul que concedeu provimento ao recurso do Consórcio Empreiteiro e admitiu o pedido de reequilíbrio financeiro de € 1.126.535,00.

Em 07.11.2024 foi proferido Despacho a ampliar os temas de prova e a relegar o conhecimento da caducidade do pedido de reequilíbrio para a decisão final.

As partes requereram o alargamento do objecto da perícia à matéria do reequilíbrio financeiro.

Aguarda-se despacho relativo à perícia e designação de data para realização de audiência de julgamento.

É opinião do Gabinete Jurídico da TRATOLIXO que nesta fase, e perante a complexidade probatória e jurídica do processo, é impossível tecer qualquer comentário previsional.

34 Informações sobre matérias ambientais

A TRATOLIXO presta um serviço público aos Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra no âmbito da gestão de resíduos, actividade esta que contempla outras responsabilidades acessórias no domínio do ambiente. No âmbito dos serviços prestados, a empresa consome recursos e matérias-primas, gera emissões e efluentes e tem impactes ambientais na ocupação dos solos associados à deposição de resíduos em destino final. Assim, a TRATOLIXO desenvolve um profundo trabalho de monitorização e acompanhamento constante da sua actividade processual, o que lhe permite ter um papel interventivo e de melhoria contínua do seu desempenho organizacional e ambiental, devidamente divulgado no seu Relatório de Sustentabilidade.

A TRATOLIXO não adopta uma posição passiva perante os diplomas legais vigentes tendo por princípio contribuir de uma forma proactiva, junto das respectivas entidades responsáveis, remetendo o seu entendimento sempre que solicitado ou entendido como pertinente. Destaca-se, em 2025 a participação no grupo de trabalho para a gestão de resíduos e emergência de aterros, criado pelo Ministro Adjunto e da Coesão Territorial, o Secretário de Estado do Ambiente e a Secretária de Estado da Energia, com a missão de desenvolver o Plano de Emergência de Aterros e a estratégia a médio prazo no que diz respeito à gestão dos resíduos urbanos e não urbanos e que culminou com o Plano de Acção Terra – Transformação Eficiente de Resíduos em Recursos Ambientais.

Assim, e conforme anteriormente referido, a TRATOLIXO não se limita ao mero cumprimento da legislação ambiental que lhe é aplicável, envidando esforços contínuos na procura de soluções que minimizem os impactes da sua actividade, sendo exemplos disso a valorização energética do biogás gerado no processo de digestão anaeróbia - que se tem vindo a tornar expressiva e a superar as perspectivas iniciais – e a reutilização, como água de processo, da água tratada resultante do processo de tratamento das águas residuais geradas no Ecoparque da Abrunheira.

35 Partes relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2025, a TRATOLIXO é detida a 100% pela AMTRES.

35.1 Remuneração dos membros dos órgãos sociais

O Conselho de Administração da TRATOLIXO foi considerado de acordo com a NCRF 5 como sendo os únicos elementos "chave" da gestão da Empresa. Durante o exercício findo em 31 de

Dezembro de 2025, as remunerações auferidas pelo Conselho de Administração da TRATOLIXO ascenderam a 129.273 euros (2024: 105.172 euros).

35.2 Transacções entre partes relacionadas

(a) Natureza do relacionamento com as partes relacionadas:

Accionista:

AMTRES – Associação de Municípios de Cascais, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos

Relacionadas com a accionista:

Concelho de Cascais

Concelho de Mafra

Concelho de Oeiras

Concelho de Sintra

(b) transacções e saldos pendentes

i) Accionistas e as suas partes relacionadas:

Durante o exercício, a TRATOLIXO efectuou as seguintes transacções com aquelas entidades:

Transacções

Serviços prestados	**2025**	**2024**
AMTRES	-	88
Câmara Municipal de Cascais	8 657 085	9 032 489
Câmara Municipal de Mafra	4 258 762	3 898 211
Câmara Municipal de Oeiras	5 064 355	4 969 928
Câmara Municipal de Sintra	13 904 317	13 166 109
	31 884 519	**31 066 825**

Transferência Financeira (art.º 40º, Lei 50/2012, 31 de Agosto)

Reequilibrio financeiro (Nota 27)	**2025**	**2024**
AMTRES	-	1 118 516
	-	**1 118 516**

Saldos devedores e credores

No final dos exercícios de 2025 e 2024, os saldos resultantes de transacções efectuadas com partes relacionadas são como segue:

Saldos devedores	31/12/2025	31/12/2024
AMTRES	44	44
Câmara Municipal de Cascais	-	3 156
Câmara Municipal de Mafra	212 981	1 863
Câmara Municipal de Oeiras	208 489	681 753
Câmara Municipal de Sintra	323 253	3 867
Clientes (Nota 11)	**744 767**	**690 683**

Saldos credores	31/12/2025	31/12/2024
Câmara Municipal de Cascais	559 728	-
Outros credores (Nota 21)	**559 728**	**-**

Acréscimos Rendimentos	31/12/2025	31/12/2024
AMTRES	-	-
Câmara Municipal de Cascais	-	134 385
Câmara Municipal de Mafra	-	236 275
Câmara Municipal de Oeiras	-	293 739
Câmara Municipal de Sintra	-	290 399
Outras contas a receber (Nota 13)	**-**	**954 798**

Acréscimos Gastos	31/12/2025	31/12/2024
AMTRES	-	-
Câmara Municipal de Cascais	1 396	-
Câmara Municipal de Mafra	682	-
Câmara Municipal de Oeiras	859	-
Câmara Municipal de Sintra	2 360	-
Outras contas a pagar (Nota 21)	**5 297**	**-**

Fluxos de Caixa

No final do exercício de 2025 e 2024, os fluxos de caixa resultantes de transacções efectuadas com partes relacionadas são como segue:

Recebimentos	31/12/2025	31/12/2024
Câmara Municipal de Cascais	9 883 272	10 180 953
Câmara Municipal de Mafra	4 550 713	4 568 351
Câmara Municipal de Oeiras	6 153 703	5 572 104
Câmara Municipal de Sintra	14 729 514	15 775 496
	35 317 202	**36 096 904**

36 Disposições legais

Principais diplomas legais aplicáveis ou que têm implicações no âmbito da actividade / natureza da TRATOLIXO, publicados em 2025:

Regulamento (UE) 2025/40 de 19 de Dezembro de 2024
Relativo a embalagens e resíduos de embalagens, que altera o Regulamento (UE) 2019/1020 e a Directiva (UE) 2019/904 e que revoga a Directiva 94/62/CE.

Declaração de Retificação n.º 6/2025/1 de 24 de Janeiro
Rectifica o Decreto-Lei n.º 99/2024 de 3 de Dezembro, que altera o quadro regulatório aplicável às energias renováveis.

Portaria n.º 98/2025/1 de 12 de Março
Primeira alteração ao Regulamento do Controlo Metrológico Legal dos Instrumentos de Medição.

Regulamento de Execução (UE) 2025/627 de 28 de Março de 2025
Estabelece os requisitos mínimos relativos aos certificados de pessoas singulares e as condições para o reconhecimento mútuo desses certificados no respeitante à instalação, manutenção ou assistência técnica, reparação ou desactivação de comutadores eléctricos fixos que contenham gases fluorados com efeito de estufa e à recuperação de gases fluorados com efeito de estufa de comutadores eléctricos fixos que os contenham.

Retificação do Regulamento (UE) 2024/573 de 7 de Fevereiro de 2024 de 24 de Março de 2025
Relativo aos gases com efeito de estufa, que altera a Directiva (UE) 2019/1937 e que revoga o Regulamento (UE) n.º 517/2014.

Regulamento Delegado (UE) 2025/1222 de 2 de Abril de 2025
Altera o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante à classificação e rotulagem harmonizadas de determinadas substâncias.

Decreto-Lei n.º 72/2025 de 6 de Maio

Completa a transposição da Directiva (UE) 2022/431, relativa à protecção dos trabalhadores contra riscos ligados à exposição a agentes cancerígenos ou mutagénicos durante o trabalho e altera o Decreto-Lei n.º 301/2000 de 18 de Novembro.

Despacho n.º 5401/2025 de 12 de Maio

Aprova o orçamento do Fundo Ambiental para o ano de 2025.

Decreto-Lei n.º 81/2025 de 22 de Maio

Altera o Regime Geral da Gestão de Resíduos, completando a transposição da Directiva (UE) 2018/851.

Portaria n.º 271/2025/1 de 24 de Julho

Transpõe para a ordem jurídica interna as últimas versões dos anexos da Directiva 2008/68/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Setembro de 2008, alterados pela Directiva Delegada (UE) 2025/149 da Comissão, de 15 de Novembro de 2024, relativos ao transporte terrestre de mercadorias perigosas.

Regulamento n.º 976/2025 de 7 de Agosto

Aprova o Regulamento do Sistema de Aprovação Nacional dos Produtos em Contacto com a Água Destinada ao Consumo Humano.

Decreto-Lei n.º 89/2025 de 12 de Agosto

Altera o Decreto-Lei n.º 127/2013 de 30 de Agosto, que estabelece o regime jurídico de emissões industriais, completando a transposição da Directiva (UE) n.º 2010/75/UE, relativa às emissões industriais.

Directiva n.º 9/2025 de 11 de Setembro

Aprova o Manual de Procedimentos da Gestão Global do Sistema do sector eléctrico.

Regulamento n.º 1085/2025 de 24 de setembro

Aprova o Regulamento do Mecanismo de Alocação e de Compensação no Âmbito do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos do Fluxo Específico de Embalagens e Resíduos de Embalagens.

Despacho n.º 11386/2025 de 26 de Setembro

Publica a segunda alteração ao despacho anual do Fundo Ambiental para o ano de 2025

Despacho n.º 14805-B/2025 de 12 de Dezembro

Procede à Terceira alteração ao despacho anual do Fundo Ambiental para o ano de 2025.

Decreto-Lei n.º 139-A/2025 de 30 de Dezembro

Altera o Decreto-Lei n.º 152-D/2017 de 11 de Dezembro, na sua redacção actual, que unifica o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos sujeitos ao princípio da responsabilidade alargada do produtor.

Despacho n.º 15554-A/2025 de 31 de Dezembro

Fixa, para os anos de 2026 a 2030, o valor da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) a aplicar aos Municípios.

37 Divulgações exigidas por diplomas legais

Os honorários do fiscal único no período de 2025 foram de 15.000 euros (2024: 13.500 euros). Em 2025 verificou-se um adicional de 1.500 euros referente à emissão de um relatório de garantia razoável de fiabilidade do fiscal único sobre o valor dos rácios apurados nos termos do contrato de financiamento.

38 Eventos subsequentes

Não existiram, até à data de aprovação das presentes demonstrações financeiras, quaisquer eventos subsequentes ocorridos a partir de 1 de Janeiro de 2026, que sejam do conhecimento do Conselho de Administração da TRATOLIXO e que, de acordo com a NCRF 24, devessem ser objecto de registo contabilístico ou de divulgação nas presentes demonstrações financeiras.

Trajouce, 20 de Fevereiro de 2026

O Contabilista Certificado

Ana Filipa Lanternas

O Conselho de Administração

Nuno Miguel de Oliveira Custódio

Guilherme Manuel da Silva Dórdio Rodrigues

Ana Barreto Albuquerque

7. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de TRATOLIXO - Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M. – Empresa Intermunicipal, S.A. (TRATOLIXO ou Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 180.013.630 euros e um total de capital próprio de 30.406.281 euros, incluindo um resultado líquido de 1.189.306 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de ***TRATOLIXO*** em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da **TRATOLIXO** nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Conforme nota 3.4.2 do anexo às demonstrações financeiras "Ativos Intangíveis", a amortização do direito de concessão é efetuada de forma linear pelo prazo do contrato de gestão delegada, não contemplando a vida útil efetiva dos ativos que integram o estabelecimento da concessão nem as necessidades de renovação/substituição destes ativos.

De acordo com a nota 13 do anexo às demonstrações financeiras "Outras Contas a Receber", em 2024, nos termos do art.º 40º, da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, com vista ao equilíbrio das contas, registou-se o valor a receber do único acionista, a AMTRES, pelo montante de 1,1 milhões de euros (ver nota 27). O valor em saldo, em 31/12/2024 referia-se à verba por receber nessa data, montante que foi integralmente recebido em 2025.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas Contabilísticas e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilístico;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material

HLB THE GLOBAL ADVISORY AND ACCOUNTING NETWORK

relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 04 de março de 2026

APPM – CALADO, MACHADO, FERREIRA,
FILIPE, GOMES & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
representada por:

Ana Calado Pinto
(ROC nº 1103 e CMVM Nº20160715)

HLB THE GLOBAL ADVISORY AND ACCOUNTING NETWORK

8. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Introdução

Nos termos das disposições legais e estatutárias, cumpre ao Fiscal Único, com mandato de 2022 a 2025, elaborar relatório e emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas da ***TRATOLIXO - Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M. – Empresa Intermunicipal, S.A. (TRATOLIXO)***, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2025.

Adicionalmente, nos termos do número 1 do artigo 54.º, por remissão do art.º 67º, do Regime Jurídico do Sector Público Empresarial (RJSPE) - aprovado pelo Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual - "as empresas públicas apresentam anualmente relatórios de boas práticas de governo societário, do qual consta informação atual e completa sobre todas as matérias reguladas..." no Capítulo II daquele regime.

O mesmo RJSPE estabelece, no número 2 do citado artigo 54.º, que "...compete aos órgãos de fiscalização aferir no respetivo relatório o cumprimento da exigência prevista no número anterior".

Em cumprimento do determinado na lei, o Conselho de Administração da TRATOLIXO, E.I.M remeteu, em 4 de março de 2026, para parecer do órgão de fiscalização que assume as funções de Fiscal Único, o Relatório de Gestão e Contas ratificado e o Relatório de Governo Societário (RGS), respetivamente, este último, versão simplificada e adaptada do modelo previsto pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) aprovado em reunião de Conselho de 20 de fevereiro.

Em dezembro de 2024 a Tratolixo procedeu à 2ª Revisão/Alteração do Plano de Gestão de Riscos e Infracções Conexas, 1ª Revisão/Alteração do Código de Conduta e 11ª Revisão Regras da Qualidade, Ambiente e Segurança.

Atividade Fiscalizadora

Ao longo do exercício, o Fiscal Único desempenhou com regularidade as funções que lhe foram confiadas, com reuniões com os Serviços e Conselho de Administração, tendo nomeadamente procedido às verificações que considerou convenientes, apreciado as contas e os actos de gestão mais relevantes da Empresa.

O Fiscal Único recebeu do Conselho de Administração todos os esclarecimentos e informações solicitados.

O Fiscal Único emitiu, durante 2025, Parecer aos Intrumentos Previsionais e Parecer semestral sobre a situação económico financeira.

No encerramento do exercício foi apreciado o relatório de gestão, apresentado pelo Conselho de Administração e completado o exame das contas com vista à sua certificação legal.
As contas lidas em conjunto com o conteúdo da Certificação Legal de Contas, com o qual se concorda, proporcionam uma adequada compreensão da situação financeira e resultados da entidade.

O Fiscal Único concorda com as conclusões da Certificação Legal de Contas não modificada que apresenta duas ênfases.

Adicionalmente, dando cumprimento ao n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o Fiscal Único é de parecer que o Relatório de Governo Societário inclui os elementos maioritariamente exigíveis à TRATOLIXO, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada. Não obstante, recomendamos a adoção do modelo da UTAM disponível em cada ano, mesmo tendo aquela entidade informado que não abarca o acompanhamento das empresas locais.

Parecer

Face ao que antecede, e apreciado o Relatório de Gestão e Contas e o Relatório do Governo Societário da TRATOLIXO, tendo presente o conteúdo da Certificação Legal das Contas, o Fiscal Único é de parecer que a Assembleia Geral:

a) Aprove os documentos de prestação de contas do exercício de 2025, tal como foram apresentados pelo Conselho de Administração;
b) Aprove o Relatório do Governo Societário de 2025;
c) Aprove a aplicação de resultados proposta pelo Conselho de Administração.

O Fiscal Único regista ainda com apreço a colaboração prestada pelo Conselho de Administração, bem como a disponibilidade sempre demonstrada, pelos responsáveis pelas Direções e Serviços e pelos colaboradores da TRATOLIXO, EIM, que teve necessidade de contactar no exercício das suas funções.

Lisboa, 04 de março de 2026

APPM – CALADO, MACHADO, FERREIRA, FILIPE, GOMES & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
representada por:

Ana Calado Pinto
(ROC nº 1103 e CMVM Nº20160715)

HLB THE GLOBAL ADVISORY AND ACCOUNTING NETWORK

FICHA TÉCNICA

ELABORAÇÃO

Patrícia Gomes – Direcção de Planeamento Estratégico

Cristiana Santos – Direcção de Planeamento Estratégico

Filipa Lanternas – Direcção Financeira

Relatório de Atividades, de Gestão e Prestação de Contas Individuais

Ano de 2025

a. . .
. . m. área metropolitana
. l. . de lisboa

[*Página intencionalmente em branco*]

Índice

Preâmbulo....4

PARTE I – A AML....8

1. Conselho Metropolitano de Lisboa....10

2.Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa....15

3.Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Metropolitano....21

4.Grupos de Trabalho....23

5.Representações Institucionais....34

6.Redes Nacionais/Internacionais e Relações de Cooperação....46

PARTE II – RELATÓRIO DE ATIVIDADES....54

1.Promover a inovação e a competitividade no território da AML....61

2.Incrementar a capacidade de gestão do território, a sua sustentabilidade e mitigação de riscos naturais....69

3.Melhorar o sistema de mobilidade e transportes metropolitano....78

4.Promover o investimento no reforço da coesão do território da AML região....84

5.Promover os direitos sociais, a educação, a cultura e o desporto na AML....101

6.Aproximar a AML dos cidadãos e promover o reconhecimento do trabalho desenvolvido....108

7.Promover a prestação de um serviço público de excelência....152

PARTE III – RECURSOS DA AML....174

1.Recursos Humanos....174

2.Recursos Patrimoniais....187

PARTE IV – RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS....192

1.Situação Económica e Financeira Relativa ao Exercício 2025....192

2.Análise Orçamental....193

3.Análise Financeira....264

4.Relato de Gestão....311

[*Página intencionalmente em branco*]

PREÂMBULO

Nos termos da alínea n) do artigo 76.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à Comissão Executiva Metropolitana (CEM), enquanto órgão executivo, elaborar e submeter a apreciação e votação do Conselho Metropolitano (CM) os documentos de Prestação de Contas.

Neste sentido, o Relatório de Atividades, Relatório de Gestão e a Prestação de Contas que ora se apresentam sistematizam a execução das Grandes Opções do Plano e a situação económica e financeira do exercício de 2025.

A análise da atividade metropolitana incide sobre a execução física e financeira dos planos (GOP, PPI e PAM) e do Orçamento (Receita e Despesa), recorrendo-se para o efeito a aspetos físicos e/ou financeiros e, sempre que se afigure pertinente, a uma análise comparativa com anos anteriores.

[*Página intencionalmente em branco*]

Parte I – A AML

— Conselho Metropolitano de Lisboa

— Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa

— Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Metropolitano

— Grupos de Trabalho

— Representações Institucionais

— Representações em Redes Nacionais/ Internacionais

— Relações Internacionais

[*Página intencionalmente em branco*]

PARTE I – A AML

Com a publicação e entrada em vigor da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, as áreas metropolitanas passaram a ter a seguinte composição:

- **Conselho Metropolitano** – órgão deliberativo, constituído pelos presidentes das câmaras municipais dos municípios que integram a área metropolitana.
- **Comissão Executiva Metropolitana** – órgão executivo, constituído por um primeiro-secretário e por quatro secretários metropolitanos, eleitos pelo universo das assembleias municipais da AML.
- **Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Metropolitano** – órgão de natureza consultiva destinado ao apoio ao processo de decisão dos restantes órgãos da área metropolitana. Deverá ser constituído por representantes das instituições, entidades e organizações com relevância e intervenção no domínio dos interesses metropolitanos, cabendo ao conselho metropolitano deliberar sobre a sua composição em concreto.

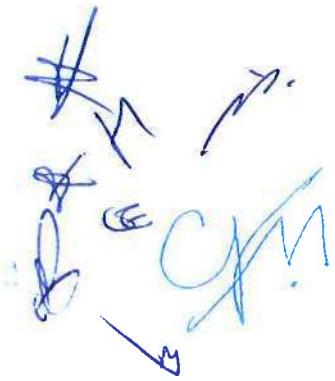

[*Página intencionalmente em branco*]

CONSELHO METROPOLITANO DE LISBOA

No que se refere ao funcionamento do Conselho Metropolitano de Lisboa, decorreram, em 2025, 11 reuniões ordinárias, das quais nove respeitam ao mandato 2021-2025 (para além de duas reuniões de trabalho realizadas, sobre PRR Habitação e prespetivas para os Transportes e Mobilidade, com a presença do Senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação, e constrangimentos e desafios dos Resíduos Urbanos, do Ciclo Urbano da Água e Riscos Hidrológicos, com a presença do Senhor Secretário de Estado do Ambiente), e duas reuniões ordinárias já ao presente mandato 2025-2029.

De mencionar que, no seguimento das eleições autárquicas de 12 de outubro de 2025, realizou-se a primeira reunião do Conselho Metropolitano de Lisboa, Mandato 2025-2025, no dia 20 de novembro, tendo sido eleitos o Presidente e os Vice-presidentes para o presente mandato:

Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa

Carlos Moedas, Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

Vice-presidentes do Conselho Metropolitano de Lisboa

Fernando Paulo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira

Ana Teresa Vicente, Presidente da Câmara Municipal de Palmela

Nas reuniões ordinárias foram tomadas 55 deliberações, destacando-se as seguintes, de iniciativa do Conselho Metropolitano:

- Garantir o acesso a cuidados de saúde – medidas urgentes e prioritárias, aprovada sob Proposta n.º 01/CML/2025, em 27 de fevereiro;
- Tomada de Posição "Crise habitacional exige solução governamental", de iniciativa do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Loures, aprovada em 27 de março;
- Em 20 de novembro, iniciado o novo mandato, aprovou a alteração ao Regimento Interno do Conselho Metropolitano de Lisboa (Proposta n.º 07/CML/2025);
- Na mesma reunião, aprovou o Regulamento Eleitoral para a votação, nas assembleias municipais dos municípios integrantes da AML, da lista ordenada dos candidatos e das candidatas a membros da Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa (Proposta n.º 03/CML/2025);
- Reunido a 18 de dezembro, deliberou sobre o dia e hora para a votação, nas assembleias municipais dos municípios integrantes da AML, da lista ordenada dos candidatos e das candidatas a membros da Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa, que ocorreu em 19 de janeiro de 2026 (Proposta n.º 05/CML/2025), tendo deliberado também sobre o número de Secretários/as Metropolitanos/as remunerados/as da Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa (Proposta n.º 02/CML/2025) e aprovado a lista ordenada dos candidatos e das candidatas a membros da Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa (Proposta n.º 04/CML/2025);

E as seguintes aprovadas pelo Conselho Metropolitano, sob proposta da Comissão Executiva:

- Em 31 de janeiro, foi ratificado o protocolo de colaboração técnica e financeira para a concretização de plano de ação para intervenções de adaptação e mitigação de riscos de cheias e inundações na Área Metropolitana de Lisboa, a celebrar entre a APA e a AML (Proposta n.º 247/CEML/2024);
- Ainda nessa reunião, foi ratificada a 17.ª alteração ao Orçamento da Área Metropolitana de Lisboa do ano contabilístico de 2024 e Grandes Opções do Plano (Proposta n.º 248/CEML/2024), e aprovadas a 1.ª e a 2.ª alteração ao Orçamento da Área Metropolitana de Lisboa do ano contabilístico de 2025 e Grandes Opções do Plano (Proposta n.º 001/CEML/2025 e Proposta n.º 007/CEML/2025);
- Também nessa data, ratificou o protocolo de adesão à BiblioLED – Biblioteca Pública, a celebrar entre a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas e a Área Metropolitana de Lisboa (Proposta n.º 257/CEML/2024);
- Foi ainda aprovado o protocolo de colaboração técnica e financeira do Recolhabio 2023 - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos (Proposta n.º 005/CEML/2025);
- Foi igualmente aprovada a indicação de representante para integrar o Conselho de Coordenação Intersectorial da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (Proposta n.º 011/CEML/2025);

- Reunido em 27 de fevereiro, aprovou a 3.ª alteração ao orçamento do ano contabilístico de 2025 e Grandes Opções do Plano da Área Metropolitana de Lisboa (Proposta n.º 016/CEML/2025);
- Também nessa data foi aprovada a Estratégia para a Transição Alimentar na Área Metropolitana de Lisboa (Proposta nº 022/CEML/2025);
- Na mesma reunião, foi aprovado o protocolo de parceria institucional: Escola Nacional de Saúde Pública – Universidade Nova de Lisboa (Proposta n.º 025/CEML/2025), e em 24 de abril, o respetivo o Acordo Adicional n.º 1/2025, relativo a formação/workshops em Gestão Autárquica na Saúde (Proposta nº 040/CEML/2025);
- Em reunião de 27 de março, foi aprovado o protocolo de colaboração com a NOVA Information Management School – Universidade Nova de Lisboa, no âmbito do mestrado executivo em cidades inteligentes (Proposta n.º 030/CEML/2025);
- Nessa reunião, foi também aprovada a 4.ª alteração ao Orçamento da Área Metropolitana de Lisboa do ano contabilístico de 2025 e Grandes Opções do Plano (Proposta n.º 033/CEML/2025);
- Foi igualmente aprovada a celebração de protocolo de cooperação entre o Estado Português, a AML e a TML, tendo em vista estabelecer os termos de uma parceria no âmbito das políticas públicas de mobilidade e transportes no território da área metropolitana de Lisboa (Proposta n.º 036/CEML/2025);
- Em 24 de abril, aprovou o Relatório de Gestão do Conselho de Administração e as Contas da TML, relativos ao exercício de 2024, a Proposta de Aplicação de Resultados, o Parecer do Fiscal Único, o Relatório de Governo Societário, a apreciação geral da administração e fiscalização e a designação do representante da Área Metropolitana de Lisboa na Assembleia Geral anual da TML, bem como a emissão de autorização para efeitos do artigo 25.º, n.º 5, do Regime do Setor Público Empresarial, e a ratificação dos honorários do Fiscal Único (Proposta nº 042/CEML/2025);
- Nesse mesmo dia, aprovou o Relatório Atividades, Gestão e Contas da Área Metropolitana de Lisboa, ano de 2024, e, para aprovação, a aplicação do Resultado Líquido da AML de 2024 (Proposta n.º 043/CEML/2025);
- Também nessa reunião, aprovou a 5.ª alteração ao orçamento do ano contabilístico de 2025 e Grandes Opções do Plano da Área Metropolitana de Lisboa (Proposta n.º 044/CEML/2025);
- Na mesma data, foi aprovada a assinatura da Carta de Compromisso da Área Metropolitana de Lisboa com a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021- 2030 (Proposta nº 045/CEML/2025);
- Foi ainda aprovada a designação de representantes da AML na Comissão de Acompanhamento da InC2- Iniciativa Nacional Cidades Circulares, 2.ª Edição (Proposta nº 046/CEML/2025);
- Reunido em 30 de maio, ratificou a 6.ª alteração ao Orçamento da Área Metropolitana de Lisboa do ano contabilístico de 2025 e Grandes Opções do Plano (Proposta nº 054/CEML/2025);

- Nessa reunião, foi também aprovado o Sétimo Aditamento ao Contrato-Programa e da Adenda ao Acordo Adicional ao Contrato Interadministrativo de Delegação e Subdelegação de Competências, celebrados entre a AML e a TML (Proposta nº 064/CEML/2025);
- Aprovou também o aditamento ao Contrato de Arrendamento celebrado entre a Área Metropolitana de Lisboa, e a TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A. (Proposta nº 065/CEML/2025);
- Ainda em 30 de maio, foi aprovado o «Relatório de Caracterização e Diagnóstico», o «Relatório de cenarização, Visão Estratégica, Metas e Indicadores», o «Relatório Preliminar do Programa de Medidas para a Mobilidade Urbana Sustentável», que integram o Plano Metropolitano de Mobilidade Urbana Sustentável, e do Relatório de Avaliação Ambiental Estratégica preliminar, que incide sobre os mesmos, para submissão a consulta pública (Proposta nº 069/CEML/2025), e em 4 de setembro, na sequência da consulta pública, a aprovação dos mesmos documentos, que integram o Plano Metropolitano de Mobilidade Urbana Sustentável, bem como do Relatório de Avaliação Ambiental Estratégica e a respetiva Declaração Ambiental (Proposta nº 135/CEML/2025);
- Nessa mesma data, aprovou a minuta de "Acordo para a Compensação da Gratuitidade do Serviço de Transporte Público Rodoviário de Passageiros no Município de Cascais para o ano de 2024" a celebrar entre a TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A e o Município de Cascais (Proposta nº 074/CEML/2025);
- Foi aprovada ainda a assinatura do Segundo Aditamento ao Contrato de Financiamento relativo ao Investimento RE-C03-i06.02. - Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa (Proposta nº 075/CEML/2025), e em 18 de dezembro, a assinatura do Terceiro Aditamento ao mesmo Contrato de Financiamento (Proposta n.º 252/CEML/2025);
- Em reunião de 26 de junho, aprovou o Relatório de Gestão e Contas Consolidadas da Área Metropolitana de Lisboa, ano de 2024 (Proposta n.º 080/CEML/2025);
- Nessa reunião, aprovou a Estratégia de Inovação para a Área Metropolitana de Lisboa (Proposta n.º 089/CEML/2025);
- Nessa mesma data, aprovou a designação do representante da Área Metropolitana de Lisboa nos Conselhos de Administração do Porto de Lisboa, S. A. e dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S. A. (Proposta n.º 090/CEML/2025);
- Aprovou igualmente a 7.ª alteração ao orçamento do ano contabilístico de 2025 e Grandes Opções do Plano da Área Metropolitana de Lisboa (Proposta n.º 091/CEML/2025);
- Também nessa data, aprovou o Plano de Ação Regional de Territórios Inteligentes da Área Metropolitana de Lisboa (Proposta n.º 096/CEML/2025);
- Em 24 de julho, foi aprovado o Acordo de Cooperação entre a Região da Voivodia da Mazóvia (Polónia) e a Área Metropolitana de Lisboa (Proposta n.º 099/CEML/2025);

- Aprovou também a 8.ª alteração ao orçamento do ano contabilístico de 2025 e Grandes Opções do Plano da Área Metropolitana de Lisboa (Proposta n.º 100/CEML/2025);
- Foi aprovada, ainda nessa data, a nomeação de Presidente para o Conselho Consultivo da Unidade Local de Saúde Almada-Seixal (Proposta n.º 117/CEML/2025);
- Nessa mesma reunião, aprovou a alteração aos "Contratos interadministrativos de cooperação, comodato e financiamento para implementação de Sistema de Videovigilância contra Incêndios" (Proposta n.º 118/CEML/2025);
- Reunido a 4 de setembro, aprovou a 9.ª alteração ao orçamento do ano contabilístico de 2025 e Grandes Opções do Plano da Área Metropolitana de Lisboa (Proposta nº 132/CEML/2025);
- Na reunião de 25 de setembro, aprovou a alteração ao Plano Metropolitano de Apoio às Comunidades Desfavorecidas da Área Metropolitana de Lisboa (Proposta n.º 159/CEML/2025);
- Nessa mesma reunião, aprovou a 10.ª alteração ao orçamento do ano contabilístico de 2025 e Grandes Opções do Plano da Área Metropolitana de Lisboa (Proposta n.º 162/CEML/2025);
- Em 20 de novembro, aprovou o "Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira - RECOLHABIO – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos de 2025" (Proposta n.º 217/CEML/2025);
- Reunido em 18 de dezembro, aprovou a 11.ª alteração ao orçamento do ano contabilístico de 2025 e Grandes Opções do Plano da Área Metropolitana de Lisboa (Proposta n.º 244/CEML/2025);
- Também nessa data, autorizou a celebração de Contratos Interadministrativos entre a Área Metropolitana de Lisboa e 16 Municípios da AML, e a aprovação da minuta dos correspondentes Contratos, para cedência de equipamentos informáticos e respetivos acessórios, adquiridos no âmbito do PRR (Proposta n.º 247/CEML/2025);
- Na mesma reunião, aprovou a "Adenda ao protocolo de colaboração técnica e financeira do RecolhaBio 2023 e 2024 - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos" (Proposta n.º 256/CEML/2025);
- Aprovou, ainda, a atualização tarifária dos passes intermodais navegante e dos títulos próprios da carris metropolitana, a vigorar no ano de 2026 (Proposta n.º 260/CEML/2025).

No âmbito da preparação e do apoio às reuniões do Conselho Metropolitano de Lisboa, foram enviadas as convocatórias para as reuniões, elaborados dossiês técnicos temáticos, redigidas atas e as atas em minuta, bem como os editais das deliberações e decisões previstas na lei, posteriormente remetidos às Câmaras Municipais da AML, dentro dos prazos legalmente previstos, e às Assembleias Municipais para conhecimento. Foi ainda tratado o expediente dirigido ao Conselho Metropolitano de Lisboa.

COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA DE LISBOA

A Comissão Executiva Metropolitana (CEM), no âmbito da sua atividade de funcionamento, realizou 35 reuniões, sendo 27 ordinárias e oito extraordinárias. Nessas reuniões, foram aprovadas 275 propostas, sendo de destacar as seguintes (para além das já referidas no ponto anterior, de iniciativa da CEM e aprovadas também em sede do Conselho Metropolitano de Lisboa):

- Em reunião de 18 de fevereiro, foi aprovada a abertura e as peças de procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços de Gestão Customização Implementação e Formação da Plataforma Open LMS para a AML (Proposta n.º 015/CEML/2025), e adjudicada em 5 de março (Proposta n.º 027/CEML/2025);
- Reunida a 19 de março, aprovou a celebração e as minutas do Contrato de Gestão e dos Aditamentos ao Contrato de Gestão entre a Área Metropolitana de Lisboa e os membros do Conselho de Administração da TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A. (Proposta n.º 035/CEML/2025);
- Em reunião de 17 de abril, aprovou a abertura e as peças do procedimento que tem por objeto a prestação de serviços de assessoria técnica e científica especializada no domínio da habitação (Proposta n.º 047/CEML/2025), e em 29 de abril a sua adjudicação (Proposta n.º 053/CEML/2025);
- Ainda nessa reunião, aprovou a submissão da candidatura da Área Metropolitana de Lisboa (AML), ao Programa de Investimento Territorial Integrado (ITI) da Área Metropolitana de Lisboa (2021-2027), por transposição dos objetivos estratégicos do Programa Regional de Lisboa 2030, Código do aviso LISBOA2030-2023-13, com a Proposta: Pograma Metropolitano de Edologia Urbana e Cidadania Ambiental, Acrónimo – PMEUCA (Proposta n.º 049/CEML/2025);
- Em 29 de abril, aprovou a abertura e as peças de procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços de consultoria especializada em Arquitetura de Sistemas Informáticos e Plataformas Tecnológicas, para apoio técnico na construção e acompanhamento do procedimento de contratação pública de plataformas digitais (Plataforma de Gestão Urbana e 10 Verticais), para a Área Metropolitana de Lisboa (Proposta n.º 051/CEML/2025), e em 13 de maio, a sua adjudicação (Proposta n.º 067/CEML/2025);
- Reunida a 13 de maio, aprovou a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de assessória técnica especializada à Área Metropolitana de Lisboa, para preparação, apresentação e implementação de candidatura do Programa Lisboa 2030, no âmbito da "Inclusão pela Cultura" (Proposta n.º 057/CEML/2025); e respetiva adjudicação aprovada em 27 de maio (Proposta n.º 077/CEML/2025); foram ainda aprovadas as normas de seleção para os Parceiros do Projeto Identidades e Culturas da AML, no âmbito da candidatura a fundos comunitários de Inclusão para a Cultura, em 5 de agosto (Proposta n.º 127/CEML/2025);

- Também foi aprovada, nessa data, a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços no âmbito do Plano Metropolitano de Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas da Área Metropolitana de Lisboa, para: conceção e impressão da publicação de ebook, produção de 6 podcast, e realização de 1 workshop de geração de ideias e princípios de storytelling (Proposta n.º 058/CEML/2025); e respetiva adjudicação aprovada em 27 de maio (Proposta n.º 078/CEML/2025);

- Aprovou, ainda, a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços no âmbito do subinvestimento RE-C03-i06.02 - "Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa" para: 1. análise de reprogramações das candidaturas aprovadas; 2. serviços de apoio e implementação do Sistema de Controlo Interno e de Gestão de Risco de fraude, corrupção, conflito de interesses e duplo financiamento (Proposta n.º 059/CEML/2025); e aprovada a respetiva adjudicação em 11 de junho (Proposta n.º 083/CEML/2025);

- Nessa mesma reunião, foi rafiticada a submissão da candidatura da Área Metropolitana de Lisboa (AML), ao Programa HORIZON-MISS-2024-CLIMA-01, em consórcio com outros participantes nacionais e estrangeiros, com a Proposta: Systemic Trasformation Towards Local and Regional Climate Resilience, Acrónimo – SMARTER (Proposta n.º 061/CEML/2025);

- Foi ainda aprovada a devolução ao Fundo Ambiental do montante não executado do protocolo de colaboração técnica e financeira do RecolhaBioO 2022 – apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de bioresíduos (Proposta n.º 062/CEML/2025);

- E aprovados os pagamentos a título de adiantamento aos beneficiários do "Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira – RecolhaBio – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos de 2024" (Proposta n.º 063/CEML/2025);

- Também a 13 de maio, foi aprovada a celebração de Acordo de Cooperação com a TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A. e autorizar a correspondente despesa plurianual (Proposta n.º 066/CEML/2025); e em 8 de julho os respetivos anexos: Anexo II - Regulamento de Acesso e Funcionamento do Edifício-Sede da AML e da TML; Anexo III - Regulamento de Uso e Gestão de Veículos (Proposta n.º 097/CEML/2025); o Anexo IV – Acordo de Tratamento de Dados, foi aprovado em 2 de setembro (Proposta n.º 137/CEML/2025);

- Em 20 de maio, aprovou a abertura e as peças do procedimento de contratação excluída da Parte II do Código dos Contratos Públicos, para aquisição de Serviços de Conceção e Apoio à Operacionalização da Base de Dados e Plataforma Eletrónica nas áreas da Habitação e do Habitat (Proposta n.º 068/CEML/2025); e respetiva adjudicação em 27 de maio (Proposta n.º 079/CEML/2025);

- Reunida a 27 de maio, aprovou a submissão das candidaturas da Área Metropolitana de Lisboa (AML), ao Programa de Investimento Territorial Integrado (ITI) da Área Metropolitana de Lisboa (2021-2027), por transposição dos objetivos estratégicos do Programa Regional de Lisboa 2030, Código do aviso LISBOA2030-2024-20, com a Proposta: Plano de Ação Climática da Área Metropolitana de

Lisboa, Acrónimo: PAC-AML (Proposta n.º 072/CEML/2025); e com a Proposta: Programa Metropolitano de Refúgios Climáticos, Acrónimo – PMRC (Proposta n.º 073/CEML/2025);

- Nessa reunião foi aprovado também o Relatório Anual de Acompanhamento 2024, do subinvestimento RE-C03-I06.02 "Operações Integradas e Comunidades Desfavorecidas na AML" (Proposta n.º 076/CEML/2025);
- Em 20 de junho, foi aprovada a nomeação da Equipa de Avaliação de Risco, para efeitos da 2ª Avaliação de Risco, no âmbito do Investimento RE-C03-i06.02 – Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa (Proposta n.º 094/CEML/2025);
- Na reunião de 8 de julho, aprovou a abertura e as peças de procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços de consultoria especializada cientifica, para desenvolvimento dos serviços de customização e analítica de dados necessários no âmbito da monitorização, prevenção e avaliação do impacte da subida do nível médio do mar, a adquirir no âmbito da Candidatura n.º 13513 da Área Metropolitana de Lisboa submetida ao Aviso N.º 01/C19-i08/2024 Territórios Inteligentes, gerido pela Agência para a Modernização Administrativa (Proposta n.º 106/CEML/2025); erespetiva adjudicação em 5 de agosto (Proposta n.º 123/CEML/2025);
- Reunião a 22 de julho, aprovou a restituição de verbas à Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (ADC), na sequência da revogação do apoio à Operação LISBOA-05-3422-FSE-000007, por incumprimento das obrigações do beneficiário (Proposta n.º 110/CEML/2025);
- Aprovou também a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de assessoria para realização de um estudo com carácter estratégico sobre o valor cultural na região, com uma componente de definição de linhas estratégicas de atuação e formulação de um plano de ação concreto, para a Área Metropolitana de Lisboa (Proposta n.º 112/CEML/2025); a respetiva adjudicação foi aprovada em 26 de agosto (Proposta n.º 133/CEML/2025);
- Em 2 de setembro, aprovou a candidatura da Área Metropolitana de Lisboa ao Procedimento Concursal de Apoio do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas ao Funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais intermunicipais (Proposta n.º 144/CEML/2025);
- Em reunião de 16 de setembro, aprovou a abertura e as peças de procedimento de ajuste direto ref.ª 08AD2025 – Aquisição de serviços de produção de um conjunto de materiais de publicidade/ spots publicitários, para divulgação da exposição virtual "O Povo É Quem Mais Ordena" – 50 anos de Cultura em Liberdade (Proposta n.º 150/CEML/2025); a respetiva adjudicação foi aprovada em 30 de setembro (Proposta n.º 166/CEML/2025);
- Nesse mesmo âmbito, foi aprovada ainda a abertura e as peças de procedimento de ajuste direto ref.ª 09AD2025 – Aquisição de serviços de campanha publicitária, para divulgação da exposição virtual "O Povo É Quem Mais Ordena" – 50 anos de Cultura em Liberdade em órgão de comunicação social nacional (Proposta n.º 151/CEML/2025); a respetiva adjudicação foi aprovada em 30 de setembro (Proposta n.º 167/CEML/2025);

- Também nessa data, foi aprovada abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de consultoria, estudos e elaboração de relatórios – Avaliação intercalar do PMAAC-AML, Priorização de medidas e ações e Identificação de fontes de financiamento inovadoras – Estudo inserido no âmbito do Projeto Interreg Europe Green Gov – Código do projeto: 02C0413 (Proposta n.º 152/CEML/2025); a respetiva adjudicação foi aprovada em 30 de setembro (Proposta n.º 170/CEML/2025);

- Foi ainda aprovada a abertura e as peças de Procedimento de consulta prévia 18CP2025 – Aquisição, instalação e implementação de serviço de Catálogo integrado/agregador (Software), para a rede de bibliotecas públicas da Área Metropolitana de Lisboa (RBPAML) (Proposta n.º 153/CEML/2025); a respetiva adjudicação foi aprovada em 30 de setembro (Proposta n.º 174/CEML/2025);

- Nesse mesmo dia, aprovou a abertura e as peças de Procedimento de Concurso Público sem Publicação no Jornal Oficial da União Europeia, ref.ª 02CPN2025 – Aquisição de serviços de Assistência técnica e Manutenção (preventiva e corretiva) e atualização do "Sistema Integrado de Videovigilância e Deteção de Incêndios Rurais na AML" (Proposta n.º 155/CEML/2025); a respetiva adjudicação foi aprovada em 9 de outubro (Proposta n.º 179/CEML/2025);

- Foi, ainda, ratificada a submissão da candidatura da AML ao Aviso LISBOA2030-2025-07, Inclusão pela Cultura LISBOA, Projeto Identidades e Culturas da AML (Proposta n.º 160/CEML/2025);

- Reunida a 30 de setemebro, aprovou abertura e as peças de procedimento de ajuste direto, em função de critérios materiais, procedimento este previsto na subalínea ii), alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, para aquisição de serviços ao Instituto de Avaliação Educativa ("IAVE") para a realização de um estudo de diagnóstico e avaliação das competências dos alunos em leitura, matemática e ciências, com base na metodologia PISA for Schools, inserido no Projeto Educação para Todos: Competência e Excelência – cofinanciado, no âmbito do aviso Lisboa 2030-2023-09, "Programas (inter)municipais de promoção do sucesso escolar (PIPSE)" (Proposta n.º 169/CEML/2025); a respetiva adjudicação foi aprovada em 9 de outubro (Proposta n.º 188/CEML/2025);

- Aprovou também a celebração de protocolo de colaboração com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil para assegurar a manutenção do Sistema Integrado de Videovigilância para a prevenção de Incêndios Florestais na Área Metropolitana de Lisboa (Proposta n.º 172/CEML/2025);

- Em 9 de outubro, aprovou a abertura e as peças de Procedimento de Concurso Público sem Publicação no Jornal Oficial da União Europeia, ref.ª 03CPN2025 – Aquisição de serviços especializados, para a realização de um estudo/avaliação que incidirá, nomeadamente, na capacitação das comunidades locais; intervenções em espaço público, infraestruturas sociais culturais e desportivas e abordagens inovadoras para a coesão social dos territórios, inserido no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), mais especificamente na Componente C03 – Respostas Sociais (Proposta n.º 180/CEML/2025);

- Nessa mesma data, aprovou a abertura e as peças de Procedimento de Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia 02CPI2025 – Aquisição de serviços para

implementação e exploração de solução digital metropolitana do projeto "AML – Região Inteligente", em modelo Software as a Service (SaaS), incluindo o fornecimento de sensores (Proposta n.º 181/CEML/2025);

- Na reunião, foi aprovada também a participação da Área Metropolitana de Lisboa na candidatura ao programa da Iniciativa Urbana Europeia na chamada City-to-City Exchange Proposal – Bucharest & Lisbon (Proposta n.º 184/CEML/2025);
- Foi ainda ratificada a submissão da candidatura da Área Metropolitana de Lisboa (AML), ao Programa HORIZON-MISS-2024-CLIMA-01, em consórcio com outros participantes nacionais e estrangeiros, com a Proposta: Protecting Urban Livelihoods from Severe Heat Extremes, Acrónimo – PULSE (Proposta n.º 184/CEML/2025);
- Em 28 de outubro, foram aprovados os pareceres técnicos relativos à análise dos pedidos de alteração das candidaturas aprovadas no âmbito do ITI - AML, no OE 2.8 MOBILIDADE URBANA E SUSTENTÁVEL – EMEL (Proposta n.º 198/CEML/2025);
- Em 20 de novembro, foi aprovada a candidatura da AML ao Aviso LISBOA2030-2025-9: Assistência Técnica OI – LISBOA 2030 (2026 A 2027) (Proposta n.º 218/CEML/2025);
- Foi igualmente aprovado o parecer técnico de análise de admissibilidade da operação LISBOA2030-FEDER-03238600 – Gestão Inteligente de Tráfego, da EMEL, no âmbito do Aviso LISBOA2030-2024-22, do Plano de Ação do ITI – AML (Proposta n.º 223/CEML/2025);
- Em 18 de dezembro, foi aprovada a 2ª Adenda ao "Contrato de Financiamento N.º 03/PRR/GEPAC/2024 da Rede de Bibliotecas Públicas da AML, entre o Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais e a Área Metropolitana de Lisboa" e os respetivos Anexos IV (Proposta n.º 270/CEML/2025);
- Foram aprovados diversos pareceres técnicos de análise de admissibilidade e de admissibilidade definitivo, apresentados pelos municípios (Proposta n.º 199/CEML/2025, Proposta n.º 200/CEML/2025, Proposta n.º 201/CEML/2025, aprovados em 28 de outubro; Proposta n.º 210/CEML/2025, Proposta n.º 211/CEML/2025 e Proposta n.º 213/CEML/2025, aprovados em 10 de novembro; Proposta n.º 220/CEML/2025, Proposta n.º 221/CEML/2025, Proposta n.º 222/CEML/2025, Proposta n.º 224/CEML/2025, Proposta n.º 225/CEML/2025, Proposta n.º 226/CEML/2025 e alterada pela Proposta n.º 249/CEML/2025, aprovada em 9 de dezembro, Proposta n.º 228/CEML/2025, aprovados em 20 de novembro; Proposta n.º 250/CEML/2025 e Proposta n.º 257/CEML/2025, aprovado em 9 de dezembro; Proposta n.º 258/CEML/2025, aprovado em 15 de dezembro; Proposta n.º 274/CEML/2025, Proposta n.º 275/CEML/2025, Proposta n.º 276/CEML/2025, Proposta n.º 277/CEML/2025 e Proposta n.º 278/CEML/2025, aprovados em 29 de dezembro); e pedidos de alteração (Proposta n.º 212/CEML/2025, aprovado em 10 de novembro; Proposta n.º 227/CEML/2025, aprovada em 20 de novembro e alterada pela Proposta n.º

248/CEML/2025, aprovada em 9 de dezembro; Proposta n.º 241/CEML/2025, aprovada em 25 de novembro);

- Foram aprovados diversos pareceres relativos a pedidos de pagamento e autorizado o mesmo, no âmbito do investimento RE-C03-i06 — Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na AML (Proposta n.º 191/CEML/2025, Proposta n.º 192/CEML/2025, Proposta n.º 193/CEML/2025, Proposta n.º 194/CEML/2025, Proposta n.º 195/CEML/2025, Proposta n.º 196/CEML/2025, Proposta n.º 197/CEML/2025, Proposta n.º 202/CEML/2025, Proposta n.º 203/CEML/2025, aprovadas em 28 de outubro; Proposta n.º 206/CEML/2025, Proposta n.º 207/CEML/2025, Proposta n.º 208/CEML/2025 e Proposta n.º 209/CEML/2025, aprovadas em 10 de novembro; Proposta n.º 219/CEML/2025, aprovada em 20 de novembro; Proposta n.º 237/CEML/2025, Proposta n.º 238/CEML/2025, Proposta n.º 239/CEML/2025 e Proposta n.º 240/CEML/2025, aprovadas em 25 de novembro; Proposta n.º 253/CEML/2025, Proposta n.º 254/CEML/2025 e Proposta n.º 255/CEML/2025, aprovadas em 9 de dezembro; Proposta n.º 264/CEML/2025, aprovada em 15 de dezembro; Proposta n.º 267/CEML/2025, Proposta n.º 268/CEML/2025 e Proposta n.º 269/CEML/2025, aprovadas em 18 de dezembro);
- Ao longo do ano, foi aprovada a abertura de diversos procedimentos de mobilidade interna para preenchimento de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Área Metropolitana de Lisboa (Proposta n.º 008/CEML/2025, aprovada em 21 de janeiro; Proposta n.º 017/CEML/2025 e Proposta n.º 018/CEML/2025, aprovadas em 8 de fevereiro; Proposta n.º 032/CEML/2025, aprovada em 19 de março; e aprovadas as respetivas listas de ordenação e o recrutamento em regime de mobilidade interna (Proposta n.º 031/CEML/2025, aprovada em 19 de março; Proposta n.º 070/CEML/2025 e Proposta n.º 071/CEML/2025 aprovadas em 27 de maio;
- Na área dos recursos humanos, foram também aprovadas diversas consolidações de mobilidade na AML (Proposta n.º 012/CEML/2025, aprovada em 4 de fevereiro; Proposta n.º 092/CEML/2025, aprovada em 20 de junho; Proposta n.º 109/CEML/2025, aprovada em 22 de julho; Proposta n.º 138/CEML/2025 e Proposta n.º 139/CEML/2025, aprovadas em 2 de setembro), três prorrogação de mobilidade (Proposta n.º 093/CEML/2025, aprovada em 20 de junho; Proposta n.º 140/CEML/2025, aprovada em 2 de setembro e Proposta n.º 215/CEML/2025, aprovada em 20 de novembro) e consolidação de mobilidade noutras entidades (Proposta n.º 037/CEML/2025, aprovada em 7 de abril; Proposta n.º 122/CEML/2025, aprovada em 5 de agosto; Proposta n.º 187/CEML/2025, aprovada em 9 de outubro; e Proposta n.º 245/CEML/2025, aprovada em 9 de dezembro).

Ainda no âmbito do apoio à Comissão Executiva foram elaboradas todas as atas das respetivas reuniões.

CONSELHO ESTRATÉGICO PARA O DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO

Este órgão de natureza consultiva destinado ao apoio ao processo de decisão dos restantes órgãos da Área Metropolitana, constituído por representantes das instituições, entidades e organizações com relevância e intervenção no domínio dos interesses metropolitanos, e que teve a sua primeira reunião no dia 01 de abril de 2015.

Constituído formalmente por deliberação do Conselho Metropolitano de Lisboa de 18/12/2014, aprovada sob Proposta nº 14/CEML/2014 da Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa, tem a seguinte composição:

- Associação Industrial Portuguesa – Câmara de Comércio e Indústria;
- Autoridade Marítima Nacional;
- ANA – Aeroportos de Portugal, SA;
- Associação Nacional de Freguesias;
- Autoridade Nacional de Proteção Civil;
- Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.;
- Agência Portuguesa do Ambiente;
- Administração Porto Lisboa;
- Administração Porto Setúbal e Sesimbra;
- Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP;
- Confederação dos Agricultores de Portugal;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- Confederação do Comércio e Serviços de Portugal;
- Sindicatos de LISBOA - USL/CGTP-IN;
- Sindicatos de SETÚBAL - USS/CGTP-IN;
- CIP – Confederação Empresarial de Portugal;
- Confederação Nacional da Agricultura - Delegação de Lisboa;
- Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade;
- Confederação Portuguesa de Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto;
- Confederação Portuguesa de Pequenas, Micro e Médias Empresas;
- Direção Geral de Energia e Geologia;
- Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares;
- Direção-Geral do Património Cultural;
- Direção-Geral da Segurança Social;
- Direção-Geral do Território;
- Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo;
- EP - Estradas de Portugal. S.A. (de acordo com o DL 91/2015, de 29 de maio, a REFER incorpora por fusão, a Estradas de Portugal e é transformada em sociedade anónima, passando a denominar-se – Infraestruturas de Portugal, S.A.);

- Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa;
- Comando Territorial de Lisboa da GNR;
- Comando Territorial de Setúbal da GNR;
- IAPMEI, IP - Agência para a Competitividade e Inovação;
- Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas;
- Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa-IUL;
- Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.;
- IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.;
- Instituto Politécnico de Lisboa;
- Instituto Politécnico de Setúbal;
- Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.;
- Instituto Português do Mar e da Atmosfera;
- CESUR - Centro de Sistemas Urbanos e Regionais;
- Liga dos Bombeiros Portugueses;
- Liga para a Proteção da Natureza;
- Comando Metropolitano da PSP;
- Comando Distrital de Setúbal da PSP;
- UGT Lisboa;
- UGT Setúbal;
- Instituto de Ciências Jurídico-Políticas - FD – UL;
- ICS-UL – Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa;
- Instituto de Geografia e Ordenamento do Território – UL;
- Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas – UTL;
- Instituto Superior de Economia e Gestão – UL;
- Universidade Católica Portuguesa;
- Faculdade de Ciências e Tecnologia – UNL;
- Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – UNL

Em 2025, este Conselho Estratégico não realizou qualquer reunião.

GRUPOS DE TRABALHO

Além dos órgãos referidos, e de forma a apoiar os trabalhos da Comissão Executiva e do Conselho Metropolitano, partilhar experiências, debater assuntos de interesse metropolitano e tomar posições conjuntas, em 2025 foi desenvolvida atividade no âmbito dos seguintes grupos:

- Grupo de Trabalho Metropolitano da Alimentação;
- Grupo de Trabalho Metropolitano dos Assuntos Sociais e Saúde;
- Grupo de Trabalho Metropolitano das Bibliotecas Públicas;
- Grupo de Trabalho Metropolitano da Cultura;
- Grupo de Trabalho Metropolitano de Desenvolvimento Económico;
- Grupo de Trabalho Metropolitano do Desporto e da Atividade Física;
- Grupo de Trabalho Metropolitano da Educação;
- Grupo de Trabalho Metropolitano da Energia;
- Grupo de Trabalho Metropolitano dos Fundos Comunitários;
- Grupo de Trabalho Metropolitano da Habitação;
- Grupo de Trabalho Metropolitano da Inovação;
- Grupo de Trabalho Metropolitano de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo;
- Grupo de Trabalho Metropolitano dos Resíduos.

Grupo de Trabalho Metropolitano da Alimentação

Em face dos desafios que hoje enfrentamos, a crise climática e económica ou os conflitos geopolíticos, os sistemas alimentares têm vindo a ganhar destaque na agenda política internacional e nacional.

A promoção de um sistema alimentar sustentável, inclusivo, resiliente, seguro e diversificado, proporcionará a toda a população o acesso a alimentos saudáveis, minimizando o desperdício e preservando o ambiente.

Reconhecendo a importância da Alimentação no desenvolvimento da região e na sua capacidade de resposta aos novos desafios que se apresentam, a Área Metropolitana de Lisboa criou o Grupo de Trabalho Metropolitano da Alimentação para, com eleitos e técnicos, realizar o acompanhamento próximo desta matéria.

Neste contexto, o grupo de trabalho, durante o ano de 2025, realizou uma reunião (em junho), onde foram abordados os assuntos a seguir discriminados:

1. Reflexão sobre os eixos, objetivos gerais, operacionais e ações da ETA-AML – com a presença do Instituto de Ciências Sociais (ICS);

2. Apresentação do «Regime de Fruta Escolar» e «Programa Leite Escolar» – com a presença da Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal (CONFAGRI);

3. Apresentação da oportunidade de financiamento decorrente do "Programa Urbano para a Valorização dos Mercados Municipais" – com a presença da Sociedade Instaladora dos Mercados Abastecedores, S.A (SIMAB).

Grupo de Trabalho Metropolitano dos Assuntos Sociais e Saúde

Em 2025 teve lugar uma reunião do grupo de trabalho. As matérias abordadas nesta reunião cingiram-se aos seguintes assuntos:

- Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021 – 2030 – Carta de Compromisso;
- Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem Abrigo - Perspetiva metropolitana;
- Escola Nacional de Saúde Pública – Gestão Autárquica na Saúde;
- Conferência – Políticas Sociais de combate à pobreza e à exclusão social – Estratégias para a AML.

Grupo de Trabalho Metropolitano das Bibliotecas Públicas

Este novo grupo de trabalho metropolitano realizou, em 2025, uma reunião (a 03 de junho), com a seguinte ordem de trabalhos:

- Ponto de situação dos subgrupos de trabalho
- Plano de atividades
- PressReader
- Plano de comunicação
- BiblioLED (feedback e aquisições)
- Informações.

Grupo de Trabalho Metropolitano da Cultura

Este grupo de trabalho, constituído pelos representantes políticos, dirigentes e técnicos dos 18 municípios da Área Metropolitana de Lisboa, efetuou, ao longo do ano de 2025, uma reunião, a 02 de outubro, onde foram abordados os seguintes temas:

- Apresentação do Plano Estratégico para a Cultura da AML
- Apresentação da equipa que irá desenvolver o projeto em parceria com a AML e os municípios
- Apresentação da Metodologia do projeto

No âmbito deste Grupo de Trabalho, foi, ainda, efetuada no decurso da reunião do Conselho Metropolitano de 26 de junho, a apresentação da exposição "O Povo É Quem Mais Ordena" aos 18 municípios e decidida a sua

divulgação por todos em simultâneo, para além da preparação de uma campanha mais alargada aos órgãos de comunicação social.

Grupo de Trabalho Metropolitano de Desenvolvimento Económico

As disparidades existentes no território da AML evidenciam a importância de adotar abordagens estratégicas que promovam o desenvolvimento económico, permitindo aumentar a coesão social e territorial, atenuando as desigualdades entre os diversos municípios da área metropolitana.

O Grupo de Trabalho Metropolitano de Desenvolvimento Económico pretende contribuir para o reforço do apoio institucional, tanto a nível político como técnico, articular as ações e iniciativas metropolitanas e municipais, divulgar oportunidades de financiamento, projetos e redes europeias e nacionais, bem como capacitar as equipas técnicas dos municípios.

No ano de 2025, realizaram-se duas reuniões do Grupo de Desenvolvimento Económico, nas quais foram abordados os assuntos discriminados a seguir.

Na reunião de fevereiro:

1. Roteiro Metropolitano para a Atração de Investimento e Oportunidades de Financiamento: Conclusões e sugestões de melhoria;
2. Desafios de Competitividade e Internacionalização da Área Metropolitana de Lisboa: Objetivos e roteiro metodológico;
3. Aceleradora de Comércio Digital: Consórcio i AM Digital, operacionalização e articulação com os municípios – com a presença da Associação Industrial Portuguesa.

Na reunião de março:

1. Apresentação do relatório final "Desafios de competitividade e Internacionalização da Área Metropolitana de Lisboa".

Grupo de Trabalho Metropolitano do Desporto e da Atividade Física

Em 2025 não foram realizadas reuinões deste Grupo de Trabalho.

Grupo de Trabalho Metropolitano da Educação

A AML tem em funcionamento um grupo de trabalho metropolitano da Educação, há mais de 21 anos, considerando a relevância do assunto para a região. Recorde-se que os grupos de trabalho metropolitanos oferecem um apoio valioso ao trabalho desenvolvido pela Comissão Executiva e pelo Conselho Metropolitano, através da partilha de experiências, do debate de assuntos de acuidade e do interesse metropolitano e por via da obtenção de posições conjuntas.

Em 2025 tiveram lugar 3 reuniões do grupo de trabalho, tendo uma delas sido de carácter extraordinário. As matérias abordadas nestas reuniões cingiram-se aos seguintes temas:

- Planeamento e concertação da rede de ofertas profissionalizantes;
- Pisa for Schools – Projeto a desenvolver pela AML em parceria com o IAVE;
- Tomada de posição da AML na área da Educação;
- Pessoal não docentes das escolas – rácio;
- Rede escolar;
- Reabilitação das escolas;
- Falta de pessoal docente;
- Falta de pessoal qualificado para acompanhamento das Crianças com necessidades especiais de aprendizagem;
- Fundo de Financiamento da descentralização – necessidade de reavaliação;
- Transferência de competências para os municípios no domínio da Educação (diversas áreas), com enfoque nas questões da recuperação/reabilitação de escolas;

Em 12 de fevereiro de 2025 realizou-se uma reunião com a DGAL, onde foram abordadas as seguintes matérias:

- Fundo de Financiamento da Descentralização:
    - Reavaliar o cálculo do fundo, considerando os custos atuais, pois a metodologia e os custos com a descentralização aumentaram significativamente ao longo dos últimos anos, como consequência de alguns fatores, como por exemplo, o aumento dos preços dos alimentos, que se reflete no custo com as refeições escolares e apoio alimentar;
    - Ausência de pagamento ou de atualização das comparticipações com as refeições das crianças do Pré-escolar e alunos do 1º CEB Ensino Básico;
    - Falhas na atualização e transferência dos valores respeitantes à Ação Social Escolar;
    - Maior número de circuitos de transporte de alunos especiais, por força do aumento dos alunos com necessidades educativas especificas;
    - Falhas na clarificação junto das entidades educativas privadas relativas à competência da administração central sobre o financiamento dos circuitos especiais de transporte das crianças e alunos que acolhem;
    - Aumento de custos gerais, como a água, a energia e outros;
    - Aumento dos custos relativos à manutenção e pequena conservação das escolas.
- Clarificar o processo de reporte financeiro junto da DGAL;
- Considerar uma revisão global do Decreto-Lei n.º 21/2019.
- A forma como o fundo de financiamento da descentralização é calculado por município, que não está ajustado à atual realidade, considerando que este tem como base o Orçamento de Estado de 2018, pelo que é necessário garantir que os municípios recebem as verbas adequadas para o exercício das competências descentralizadas;

- A modernização de infraestruturas, melhoria das condições de aprendizagem, promoção da transição verde e digital, e redução das assimetrias regionais.
- O financiamento, proveniente do Empréstimo Global do Banco Europeu de Investimento (BEI), gerido pelas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR).
- Clarificação do reporte efetuado junto da DGAL, registo da receita e da despesa do Fundo Social municipal e do FFD Fundo de Financiamento de Descentralização.
- Rácio do pessoal não docente: Antecipar a comunicação do rácio de PND pela DGAL.
- Reabilitação das Escolas: Garantir financiamento para as escolas identificadas como prioritárias.

Grupo de Trabalho Metropolitano da Energia

Os desafios que se colocam aos municípios, sobretudo com a transição energética e a pressão na modernização das infraestruturas são das mais diversas ordens (financeiras e económicas, jurídicas e contratuais, governação e capacidade técnica, transição energética e inovação e qualidade do serviço e impacto local).

Desde já, perante o envolvimento da AML nos trabalhos no contexto da atual e futura concessão da distribuição de energia elétrica em Baixa Tensão, onde o grande desafio para os municípios é equilibrar controlo público, a viabilidade económica e a inovação, num contexto regulatório e contratual que nem sempre acompanha a realidade atual, a AML juntamente com os municípios, tem acompanhado no seio do Grupo de Trabalho Metropolitano da Energia o desenvolvimento dos trabalhos e iniciativas.

Este grupo de trabalho, durante o ano de 2025, não realizou qualquer reunião.

Grupo de Trabalho Metropolitano para os Fundos Comunitários

As reuniões técnicas entre a AML e os municípios, bem como o Grupo de Trabalho Metropolitano dos Fundos Comunitários, tiveram como objetivos principais:

- A promoção da coordenação entre municípios e entidades parceiras na utilização dos fundos comunitários;
- A partilha de informação e boas práticas na gestão de projetos e candidaturas.
- O apoio técnico para a elaboração e execução de projetos, garantindo eficiência e transparência;
- A identificação de oportunidades de financiamento alinhadas com as prioridades estratégicas do território;
- A avaliação de resultados e impactos dos projetos, potenciando melhorias contínuas.

Estas reuniões constituem também um espaço de articulação e cooperação essencial para otimizar a utilização dos fundos comunitários e promover o desenvolvimento sustentável da região.

Relativamente a reuniões de trabalho, foram realizadas 18 reuniões técnicas entre a AML e os municípios, com vista a proceder uma auscultação dos mesmos, relativamente à planificação dos investimentos e identificação

de prioridades. Estas reuniões tiveram também como objetivo proceder à preparação da Reunião do Grupo de Trabalho dos Fundos Comunitários, ocorrida em 10/12/2025.

Grupo de Trabalho Metropolitano da Habitação

A atual crise habitacional internacional é um dos grandes desafios com que se depara hoje a sociedade, estando no topo das preocupações dos cidadãos e das agendas políticas e mediáticas. Sendo global, esta crise assume características específicas em Portugal e, em particular, na AML.

No âmbito dos novos instrumentos de financiamento disponibilizados pelo Plano de Recuperação e Resiliência no contexto da Habitação (PRR), cuja componente C2-Habitação pretende apoiar o relançamento e a reorientação da política de habitação em Portugal, salvaguardando habitação para todos através do reforço do parque habitacional público e da reabilitação das habitações indignas das famílias de menores rendimentos, a AML tem vindo a aprofundar a sua atuação no domínio da política de habitação, tendo vindo, com recurso ao Grupo de Trabalho Metropolitano, nos últimos 4 anos, a reforçar as suas iniciativas com vista a apoiar, coordenar, articular e capacitar a atuação dos municípios e a maximizar as oportunidades abertas por uma escala metropolitana de atuação, no âmbito do qual, durante o ano de 2025, realizou dez reuniões.

Em complemento dos pontos da ordem de trabalhos relativos às i. reuniões telemáticas com o IHRU e dos ii. ponto de situação das candidaturas dos municípios da AML, no contexto da componente Habitação do PRR, que se verificaram em todas as reuniões realizadas, foram ainda abordados os assuntos a seguir discriminados.

Na reunião de janeiro:

1. Financiamento do PRR e pós-PRR;
2. Apresentação dos cursos de pós-graduação no âmbito do programa Impulso Adulto.

Na reunião de fevereiro:

1. Financiamento da conservação e gestão do parque público;
2. Candidatura ENTI (Estratégia Nacional de Territórios Inteligentes).

Na reunião de março:

1. Financiamento da conservação e gestão do parque público.

Na reunião de abril:

1. Financiamento da conservação e gestão do parque público.

Na reunião de maio:

1. Apresentação da versão final do Guia de Elaboração das Cartas Municipais de Habitação.

Na reunião de junho:

1. Auscultação sobre o papel futuro da Estratégia de Habitação na AML:

a. Medidas de avaliação do PRR;

b. Novas áreas de intervenção na AML;

c. Observatório.

Na reunião de julho:

1. Reunião com a Secretária de Estado da Habitação – informações;

2. Ponto de Situação do Observatório e do Vertical "Habitação" no contexto da candidatura ENTI.

Na reunião de setembro:

Reunião com IHRU e Ponto de situação das candidaturas.

Na reunião de outubro:

1. Acordo-Quadro das empreitadas de reabilitação simples e manutenção simples;

2. Ponto de situação das recentes medidas propostas pelo Governo.

Na reunião de novembro:

Reunião com IHRU e Ponto de situação das candidaturas.

Grupo de Trabalho Metropolitano da Inovação

No âmbito do desenvolvimento e implementação de uma Estratégia de Inovação para a AML, foi criado o GTMI que reúne os representantes dos dezoito municípios. Este Grupo constitui-se enquanto espaço de decisão e articulação – técnica e estratégica – assegurando o acompanhamento regular do desenvolvimento e implementação dos trabalhos em curso, a partilha de "boas práticas inovadoras", bem como da identificação de oportunidades de colaboração intermunicipal. Contribuiu, de forma ativa, para a consolidação do Plano de Ação e sinalização de projetos estruturantes no domínio da inovação, tendo resultado na seleção de três projetos inovadores em desenvolvimento em três dos municípios da região – Almada, Mafra e Seixal, apresentados no Beato Innovation District – Unicorn Factory Lisboa, no âmbito da apresentação da Estratégia de Inovação para a Área Metropolitana de Lisboa no dia 30 de junho.

Na reunião de março:

1. Informação sobre a aprovação da Candidatura (no âmbito da operação n.º 13513 - Área Metropolitana de Lisboa | Região Inteligente candidatada pela ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA - INVESTIMENTO C19-i08 - Territórios Inteligentes, na tipologia de operações: - Territórios Inteligentes: Aquisição de plataformas verticais e serviços associados);

2. Metodologia e respetiva calendarização dos trabalhos.

Na reunião de junho:

1. Apresentação das principais conclusões da Estratégia de Inovação para a AML, pela NOVA/IMS;

2. Informação sobre a realização do evento de apresentação da Estratégia de Inovação para a AML.

No âmbito da componente PRR_TD-C19-i08 I Programa Territórios Inteligentes, foram realizadas três reuniões de apoio e coordenação para alinhamento de conclusões dos Planos de Ação Local e Plano de Ação Regional, com a colaboração do Grupo de Trabalho Fundos Comunitários (a 08, 15 e 22 de maio).

Em 18 de junho foi feita a apresentação dos principais resultados do Plano de Ação para a Inovação AML e informação sobre a apresentação pública da Estratégia de Inovação para a Área Metropolitana de Lisboa, a 30 de junho no Beato Innovation District; AML, NOVA/IMS, Municípios; e Municípios.

Grupo de Trabalho Metropolitano de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo

A complexidade dos sistemas urbanos — mobilidade, uso do solo, recursos naturais e coesão socio-territorial — torna a escala metropolitana determinante para uma ação transformadora. Os desafios climáticos, em particular, colocam pressões crescentes sobre os territórios metropolitanos, exigindo respostas que ultrapassam a escala municipal e promovam abordagens integradas, coerentes e eficazes.

Por isto, a AML tem vindo a ter um papel central à escala metropolitana que resulta de três fatores-chave: escala (de modo a minimizar fragmentação e menor eficácia), coordenação (reduzindo assimetrias de capacidade técnica entre municípios e acelerar a capacitação coletiva) e capacidade de implementação (reforçando a legitimidade política da ação climática ao apresentar soluções integradas para a região metropolitana).

Este Grupo de Trabalho Metropolitano pretende acompanhar todas as dinâmicas no âmbito do seu domínio de atuação, com destaque para a Ação Climática.

Este grupo de trabalho, durante o ano de 2025, não realizou qualquer reunião.

Grupo de Trabalho Metropolitano dos Resíduos

Perante a situação que se verifica atualmente no setor dos Resíduos i.e. evolução pouco expressiva das taxas de retoma e captura dos últimos anos (apesar dos esforços desenvolvidos), aumento muito considerável dos custos de tratamento de resíduos, falta de soluções de médio/longo prazo para a eliminação de resíduos não reciclados, deficiente assunção de custos com a gestão dos resíduos de embalagens por parte das entidades responsáveis, falta de incentivos financeiros, a necessidade imperiosa de evolução do sector, considerou-se urgente a articulação das atuações municipais e dos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (alta). Neste contexto, a Área Metropolitana de Lisboa criou o Grupo de Trabalho Metropolitano dos Resíduos para realizar o acompanhamento próximo desta matéria.

Durante o ano de 2025 o grupo de trabalho realizou sete reuniões, onde foram abordados os assuntos a seguir discriminados.

Na reunião de janeiro:

1. Ponto de situação dos trabalhos do GT Emergência Aterros SEAMB, na parte acompanhada pela AML;

2. Ponto de situação dos trabalhos em desenvolvimento pela AML;

3. Encontro Nacional Resíduos, ANMP, a 23/01/2025.

Na reunião de fevereiro:

1. Ponto de situação dos trabalhos - PAPERSU moderados/realistas;

2. Ponto de situação dos trabalhos - Limpeza Urbana – VC;

3. Gestão de Resíduos - Visão da AML;

4. Ponto de Situação do Programa RecolhaBio;

5. Candidatura ENTI (Estratégia Nacional de Territórios Inteligentes).

Na reunião de março:

1. Pontos de situação dos trabalhos sobre os PAPERSU moderados/realistas e Limpeza Urbana – VC;

2. SDR e TGR, medidas futuras a tomar;

3. Estudo colaborativo de implementação do PAYT/SAYT/RAYT;

4. Plano do governo – TERRA.

Na reunião de maio:

1. Ponto de situação dos trabalhos – PAPERSU moderados/realistas

2. Ponto de situação, posição da AML e próximos passos relativamente a cada um dos seguintes temas:

   a) Situação dos aterros, 4.ª linha de valorização energética da Valorsul e, em consequência, maior necessidade de articulação da alta e maior relevância da participação da baixa;

   b) Valores de contrapartida;

   c) TGR;

   d) SDR;

   e) PAYT / SAYT / RAYT.

Na reunião de junho:

1. A estratégia metropolitana de resíduos – ações de curto e médio prazo;

2. PAPERSU moderados/realistas da Alta (SGRUs) – ponto de situação;

3. PAPERSU moderados/realistas da Baixa (Municípios) – necessidades de financiamento.

Na reunião de julho:

1. Apresentação dos PAPERSU moderados/realistas da Baixa (Municípios);

2. Reflexão sobre o documento Resíduos na Região Metropolitana:

2.1. Preparação das reuniões solicitadas com as entidades relevantes na gestão de resíduos;

2.2 Auscultação sobre o papel futuro da AML na gestão de resíduos.

Na reunião de outubro:

1. Ponto de situação e partilha de resultados das reuniões com as entidades stakeholders;

2. Ponto de situação do histórico de investimento efetuado pelos municípios;

3. Estratégia metropolitana de resíduos – reflexão sobre ações futuras e a médio prazo.

[*Página intencionalmente em branco*]

REPRESENTAÇÕES INSTITUCIONAIS

Em 2025, foi garantida a representação da AML em diversos órgãos e instituições:

- Conselho de Concertação Territorial – Criado por Resolução de Conselho de Ministros n.º 16/2014, é integrado pelo Presidente da Área Metropolitana de Lisboa.
- Conselho de Coordenação Intersectorial da CCDR-LVT - O CCI é o órgão que promove a coordenação técnica da execução das políticas da administração central, à escala da região de Lisboa e Vale do Tejo. O representante da AML, em 2025, foi o Primeiro-secretário Metropolitano, cf. deliberação do Conselho Metropolitano de 31 de janeiro de 2025, tendo assegurado a representação da AML nas reuniões de 18 de março e 24 de outubro.
- Conselho Consultivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses – Criado em finais de 2011, decorrente de uma alteração aos estatutos da ANMP, só entrou em funções em 2012. Tem como competências apresentar sugestões e recomendações sobre assuntos de interesse municipal e sobre matérias relativas à atividade da ANMP. O representante da AML neste Conselho Consultivo é, por força da lei, o Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa.
- Comissão Nacional de Acompanhamento do PRR e respetivas comissões especializadas – Inclui os membros não governamentais do Conselho de Concertação Territorial, pelo que o representante da AML neste Conselho Consultivo é o Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa. Realizaram-se reuniões plenárias em 22 de abril, 30 de maio e 3 de novembro, em que participou o Sr. Primeiro-secretário e/ou serviços técnicos daAML, e reuniões das comissões expecializadas realizadas entre 18 e 23 de maio, em que a respresentação foi assegurada pelos serviços técnicos da AML.
- Comissão de Acompanhamento do Programa Regional de Lisboa 2030– O Despacho nº 2789-K/2023, de 28 de fevereiro, institui o Comité de Acompanhamento do Programa Regional de Lisboa 2021-2027, é o organismo responsável pelo acompanhamento do programa. Acompanhou as reuniões de 28 de fevereiro e de 16 de dezembro, o Primeiro-secretário Metropolitano e/ou os serviços técnicos da AML. Foram, ainda, realizadas diversas consultas escritas, ao longo de 2025.
- Conselho de Administração da Administração do Porto de Lisboa, S. A. (APL, S. A.) e da Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S. A. (APSS, S. A.) - Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 15/2016, de 9 de março, um dos administradores da APL e da APSS é designado sob proposta do Conselho Metropolitano da AML. O representante da AML é, desde julho de 2022, António Caracol, tendo sido reconduzido em 26 de junho, por deliberação do Conselho Metropolitano; sucede que essa deliberação não foi considerada na Deliberação Social Unânime por Escrito onde o Governo designou os membros da nova administração portuária, tendo sido interposta, pela AML, ação de impugnação de deliberações sociais. Posteriormente, em novembro, a publicação do Decreto-Lei n.º 119/2025, de 13 de novembro, retirou aos municípios a possibilidade de designarem um administrador.
- Comissão de Acompanhamento da Estrutura de Monitorização do Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROTOVT) - A Estrutura de Monitorização, Avaliação e Gestão (EMAG)

acompanha a operacionalização do plano, através da respetiva Comissão de Acompanhamento. A representação da AML, em 2025, era assegurada ao nível da Comissão Executiva.

- SPeM - Sistema Nacional de Políticas e Medidas - Anexo I à Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2016. A representação da AML é assegurada pelos serviços técnicos do Departamento de Gestão do Território.
- Interlocutor no âmbito da delegação de competências do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da AML (PDCT-AML). O representante da AML era, em 2025, o Primeiro-secretário Metropolitano.
- Conselhos Consultivos dos Centros Hospitalares e Hospitais – de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 21.º do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, integram uma personalidade de reconhecido mérito, nomeada pela Comunidade Intermunicipal ou pela Área Metropolitana onde se situe a sede dos respetivos centros hospitalares ou dos respetivos hospitais, que preside. A saber:
    - Conselho Consultivo do Hospital Garcia de Horta, EPE (atualmente ULS Almada-Seixal) – a representante, indicada neste mandato pela Câmara Municipal do Seixal, é a Dra. Corália Loureiro.
    - Conselho Consultivo do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE (atualmente ULS Amadora/Sintra) – o representante da AML, em 2025, era o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sintra, podendo ser substituído pelo Vereador indicado para o efeito.
    - Conselho Consultivo do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE (atualmente ULS Arco Ribeirinho) - o representante da AML é o Dr. José Afonso Oliveira Janeiro Neves, indicado pela Câmara Municipal do Barreiro.
    - Conselho Consultivo do Centro Hospitalar de Lisboa Norte, EPE (atualmente ULS de Santa Maria) – representante a indicar pela Câmara Municipal de Lisboa.
    - Conselho Consultivo do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE (atualmente ULS de São José) – representante a indicar pela Câmara Municipal de Lisboa.
    - Conselho Consultivo do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE (atualmente ULS de Lisboa Ocidental) – representante a indicar pela Câmara Municipal de Lisboa.
    - Conselho Consultivo do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa (atualmen te integra a ULS de São José) – representante a indicar pela Câmara Municipal de Lisboa.
    - Conselho Consultivo do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto (atualmente integra a ULS de São José) – representante a indicar pela Câmara Municipal de Lisboa
    - Conselho Consultivo do Instituto Português Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E.P.E. – representante a indicar pela Câmara Municipal de Lisboa.
    - Conselho Consultivo do Centro Hospitalar de Setúbal, EPE (atualmente integra a ULS de Arrábida) – representante a indicar pela Câmara Municipal de Setúbal.

- Conselho Geral Consultivo da Carris – Criado na sequência da aprovação da Lei n.º 107/2017, de 10 de novembro, que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 86-D/2016, de 30 de dezembro, que atribui ao município de Lisboa a assunção plena das atribuições e competências legais no que respeita ao serviço público de transporte coletivo de superfície de passageiros na cidade de Lisboa, transfere a posição contratual detida pelo Estado no Contrato de Concessão de Serviço Público celebrado com a Carris, e transmite a totalidade das ações representativas do capital social da Carris do Estado para o município de Lisboa. O representante da AML era, em 2025, o Primeiro-secretário Metropolitano.

- Conselho Plenário do Conselho Superior de Obras Públicas – de acordo com a alínea j) do n.º 1 e 2 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 8/2018, de 4 de setembro, que criou o Conselho Superior de Obras Públicas (CSOP), integra o Conselho Plenário um representante da Área Metropolitana de Lisboa - membro efetivo e suplente. O representante efetivo é o Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa, e o membro suplente é Primeiro-secretário Metropolitano. O CSOP é um órgão independente de consulta em matéria de infraestruturas, designadamente aeroportuárias, rodoviárias, ferroviárias, portuárias, ambientais, energéticas e de comunicações, que funciona junto do membro do Governo responsável pela área das obras públicas.

- Comissão Regional da Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa e de Setúbal – Nos termos da al. j), n.º 2 do art.º 11º - C, do Decreto-Lei n.º 226A/2008, de 20 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 110/2019. Representante de Lisboa a indicar pela Câmara Municipal de Lisboa e representante de Setúbal a indicar pela Câmara Municipal de Setúbal.

- Grupo de Trabalho Programa Regional de Ecoturismo – Nos termos da al. c), n.º 3 do art.º 3º da Lei n.º 86/2019, de 3 de setembro. A representação da AML é assegurada ao nível da Comissão Executiva.

- Comissão Regional de gestão integrada de fogos rurais de Lisboa e Vale do Tejo (Nos termos da al. p) do n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro). A nível deliberativo, a AML foi representada pelo Vice-presidente do Conselho Metropolitano, o Presidente da Câmara Municipal de Mafra, Dr. Hugo Moreira Luís e pelo Primeiro Secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho (em substituição), tendo sido realizadas cinco (5) reuniões.

  Ao nível técnico, no qual a AML é representada pela DOTAU e pelo GPCPC, foram realizadas (seis) reuniões durante o ano de 2025. À Comissão coube a monitorização da execução do Plano Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Lisboa e Vale do Tejo (PRA-LVT), a Revisão do PRA-LVT (documento publicado a 27/11/2025 através do Aviso n.º 29325/2025/2 – Diário da República n.º 230/2025, Série II), a Apreciação dos Programas Sub-Regionais de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Lezíria do Tejo e do Médio Tejo e a Apreciação das primeiras revisões dos Planos Sub-regionais de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Oeste e da AML e a ponderação da Revisão/Ajustamento da Composição da Comissão Regional.

- Comissão Sub-Regional de gestão integrada de fogos rurais de Lisboa e Vale do Tejo (Nos termos da al. a) do n.º 3 do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro). Esta comissão é presidida pela AML, aqui representada pelo Vice-presidente do Conselho Metropolitano, o Presidente da Câmara Municipal de Mafra, Dr. Hugo Moreira Luís, e (em substituição) pelo Primeiro Secretário Metropolitano, Carlos Humberto de

Carvalho. A nível técnico, a AML é representada pela DOTAU e pelo GPCPC. Foram realizadas três (3) reuniões a nível deliberativo e sete (7) reuniões técnicas. À Comissão Sub-regional coube neste período:

- A Monitorização da execução do Programa Sub-regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Área Metropolitana de Lisboa (PSA-AML);
- Com início a 28/03/2026 no âmbito da 11.ª Reunião Técnica, a primeira revisão do PSA-AML;
- A 24/11/2025, no âmbito da 10.ª Reunião Deliberativa, aprovação final da primeira revisão do PSA-AML - incluindo a respetiva conclusão da fase de consulta pública iniciada em 08/08/2025;
- A 04/12/2025 a apreciação técnica e emissão de parecer habilitante à aprovação dos Planos Municipais de Execução nas Comissões Municipais de Gestão Integrada de Fogos Rurais, de 13 dos Municípios da AML, nos termos da alínea g) do Art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 82/2011, de 13 de outubro.
- A revisão da composição da Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais da AML.

- Conselho Consultivo Aeroportuário de Lisboa – No âmbito da privatização da ANA Aeroportos de Portugal, e dos acordos estabelecidos entre a VINCI Aeroportos, a ANA e o Estado português, foram criados Conselhos Consultivos Regionais, como órgãos de consulta e apoio ao desenvolvimento estratégico dos aeroportos da respetiva região. O representante da AML foi, em 2025, o Primeiro-secretário Metropolitano, tendo participado numa reunião realizada em 24 de março.
- Conselho Consultivo do Metropolitano de Lisboa – Instituído com a publicação do Decreto-Lei n.º 148-A/2009, de 26 de junho, que aprovou o regime jurídico aplicável ao Metropolitano de Lisboa.
- Grupo de Trabalho SNIG-Local - No âmbito dos trabalhos do Conselho de Orientação do Sistema Nacional de Informação Geográfica (CO-SNIG) foi decidida a criação de um Grupo de Trabalho entre a Direção Geral do Território e as Entidade Intermunicipais/Áreas Metropolitanas – GT SNIG-Local – com a missão de definir um plano de atuação que permita um envolvimento mais efetivo dos municípios portugueses com o Sistema SNIG, assim como a definição de estratégias que assegurem uma maior harmonia nacional em todas as matérias relacionadas com a produção e partilha de informação geográfica.

  Cada entidade intermunicipal deverá indicar dois elementos, devendo um deles assegurar uma representação de caráter político e o outro possuir formação eminentemente técnica. A representação política da AML, em 2025, foi assegurada ao nível da Comissão Executiva, e a representação técnica pelos serviços da Divisão de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo.

  Durante o ano de 2025 foram realizadas uma reunião e uma formação sobre esta matéria.
- Conselho Regional de Inovação de Lisboa - A AML participa nas reuniões do Conselho Regional de Inovação-CCDR Lisboa e Vale do Tejo, órgão de natureza consultiva e estratégica que visa promover a articulação entre os principais atores do ecossistema regional de inovação — administração pública, universidades, centros de investigação, empresas e sociedade civil. O seu papel central é contribuir para a definição, acompanhamento e monitorização das políticas e instrumentos de inovação da região, assegurando alinhamento com as prioridades europeias, nacionais e regionais. Funciona enquanto espaço de reflexão e partilha, reforçando a

governação colaborativa e a capacidade da região de transformar conhecimento em impacto económico, social e territorial. Nesse sentido, a AML, tem prestado contributos relevantes ao Conselho, nomeadamente com a Estratégia de Inovação para a AML, com uma visão territorial integrada, centrada na capacitação intermunicipal e na sustentabilidade de políticas públicas com visão estratégica nas diversas escalas de atuação. Durante o ano de 2025, não se realizaram reuniões deste Órgão que não tem periodicidade definida.

- Conselho Consultivo da AMEC|Metropolitana – A AML participa neste Conselho, a convite da Orquesta Metropolitana. A representação da AML é assegurada ao nível da Comissão Executiva.

- Conselho Consultivo Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Instituto Português do Desporto e da Juventude - de acordo com o artigo 22.º da Portaria n.º 11/2012, de 1 de janeiro (que define os estatutos do Instituto Português do Desporto e Juventude, IP), o Conselho Consultivo Regional é uma estrutura representativa da realidade associativa desportiva e juvenil da região, composto por diversos conselheiros representativos de várias entidades, onde se incluem as Associações Distritais de Municípios/entidades intermunicipais. No dia 29 de junho de 2020, por iniciativa do IPDJ, realizou-se uma reunião com vista à eleição dos representantes do Conselho Consultivo Regional de Lisboa e Vale do Tejo, para o mandato de 2020/2022, tendo daí resultado a nomeação do Secretário Metropolitano, Dr. Emanuel Costa, como representante das referidas entidades da região.

- Conselho Local de Saúde Mental de Lisboa e Vale do Tejo – Os Conselhos Locais e Saúde Mental (CLSM) são os órgãos consultivos dos serviços locais de saúde mental, neles estando representadas as entidades com intervenção na área da saúde mental a nível local, nomeadamente os representantes do poder local, as comissões de proteção de crianças e jovens e as associações de utentes e de familiares (cf. n.º 3 do art.º 6.º do Decreto-Lei 113/2021, de 14 de dezembro. Cada CLSM integra um elemento designado pela comunidade intermunicipal da área de atuação do respetivo serviço local de saúde mental, que preside a esse conselho.

  Em 23 de fevereiro de 2023, o Conselho Metropolitano apreciou a proposta de iniciativa da Comissão Executiva (Proposta n.º 029/CEML/2023), e designou os representantes para integrar, com o cargo de Presidente, os Conselhos Locais de Saúde Mental de:

  - Hospital Garcia de Orta (atualmente ULS Almada/Seixal) - área de influência: Almada e Seixal – representante indicado pela Câmara Municipal de Almada, o Dr. Mário Ávila, Diretor Municipal do Desenvolvimento Social.

  - Centro Hospitalar Barreiro Montijo (atualmente ULS Arco Ribeirinho) - área de influência: Barreiro, Alcochete, Moita e Montijo – representante a indicar pela Câmara Municipal do Barreiro.

  - Hospital de Cascais - área de influência: Cascais – representante indicada pela Câmara Municipal de Cascais, a Dra. Teresa Casaleiro, técnica da Divisão de Promoção da Saúde e Bem-Estar, do Departamento Local de Saúde e Solidariedade Social.

- Centro Hospitalar Lisboa Norte (atualmente ULS de Santa Maria) - área de influência: Lisboa – representante indicado pela Câmara Municipal de Lisboa, a Sra. Vereadora Dra. Sofia Athayde.

- Centro Hospitalar Lisboa Ocidental (atualmente ULS Lisboa Ocidental) - área de influência: Lisboa e Oeiras – representante indicado pela Câmara Municipal de Lisboa, a Sra. Vereadora Dra. Sofia Athayde.

- Hospital Beatriz Ângelo (atualmente ULS Loures/Odivelas) - área de influência: Loures, Mafra e Odivelas – representante indicada pela Câmara Municipal de Loures, a Sra. Vice-Presidente Dra. Sónia Paixão.

- Hospital Fernando Fonseca (atualmente ULSAmadora/Sintra) - área de influência: Amadora e Sintra – representante a indicar pela Câmara Municipal de Sintra.

- Centro Hospitalar Setúbal (atualmente ULS Arrábida) - área de influência: Palmela, Sesimbra e Setúbal – representante indicado pela Câmara Municipal de Setúbal.

- Comité de Acompanhamento Técnico do Fundo de Segurança Interna e do Instrumento de Apoio Financeiro à Gestão das Fronteiras e a Política de Vistos – A AML tem representação neste comité a convite da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, pois nos termos do previsto no n.º 20 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 66/2023, de 04 de julho o CAT deve refletir, na sua composição, a representação mais ampla possível da sociedade portuguesa atual. Por deliberação do Conselho Metropolitano, o representante efetivo é indicado pela Câmara Municipal de Lisboa e o suplente pela Câmara Municipal de Setúbal.

- Comissão Técnica de Acompanhamento Estratégia contra a Pobreza - A Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 184/2021, aprova a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza (ENCP) 2021-2030. O n.º 8 dessa RCM, menciona que o Conselho de Ministros, nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, resolve criar uma Comissão Técnica de Acompanhamento. A convite da Coordenadora da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza foi indicado um representante da Câmara Municipal de Sintra como representante da AML na qualidade de responsável pela execução das medidas inscritas no Plano de Ação da ENCP (aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 126/2023, de 17 de outubro) para integração da Comissão Técnica de Acompanhamento.

Em 2025, foi ainda dada continuidade à representação que a AML assegura a pedido da Associação Nacional de Municípios Portugueses, em diversos órgãos e instituições, que esta integra ou venha a integrar nos termos da lei, incluindo:

- Comissão Distrital de Proteção Civil de Lisboa e de Setúbal – Por determinação da alínea b) do n.º 1 do artigo 39.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho (Lei de Bases de Proteção Civil), com as alterações introduzidas pela Lei

Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto. Os representantes da AML são, respetivamente:

- Comissão Distrital de Proteção Civil de Lisboa – foram indicados: Presidente da Câmara Municipal de Mafra (que preside), Presidente da Câmara Municipal de Odivelas e um representante a indicar pela Comunidade Intermunicipal do Oeste.
- Comissão Distrital de Proteção Civil de Setúbal - foram indicados: Presidente da Câmara Municipal de Setúbal (que preside), Presidente da Câmara Municipal do Montijo e um representante a indicar pela Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral.

- Conselho Consultivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. – Nos termos da al. b) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 22/2012, de 30 de janeiro, integram o conselho consultivo um membro por cada uma das NUTS III, como representante da população dos municípios situados na área geográfica de actuação da ARS, I. P., designado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses – a AML indicou, como seu representante, o Presidente da Câmara Municipal de Loures.
- Conselho Consultivo das Comarcas – Nos termos da al. i) do n.º 2 do art.º 109.º da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, integram o conselho consultivo das comarcas dois representantes dos municípios integrados na respetiva comarca, a saber:
  - Conselho Consultivo da Comarca de Lisboa - abrange Alcochete, Almada, Barreiro, Lisboa, Moita, Montijo, Seixal – representante indicado por Alcochete e a indicar por Lisboa.
  - Conselho Consultivo da Comarca de Lisboa Norte - abrange Loures, Odivelas e Vila Franca de Xira e Alenquer, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Cadaval, Lourinhã, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras - representante indicado por Loures e outro a indicar pela Comunidade Intermunicipal do Oeste.
  - Conselho Consultivo da Comarca de Lisboa Oeste – abrange Amadora, Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra - representantes indicados por Cascais e Sintra.
  - Conselho Consultivo da Comarca de Setúbal – abrange Palmela, Sesimbra, Setúbal e Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém e Sines - representante a indicar por Setúbal e outro a indicar pela Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral.
  - Comissão Distrital de Proteção Civil – Nos termos da al. f) do nº 1 do artigo 39º da Lei nº 27/2006, de 3 de julho, integram cada uma das comissões três presidentes de câmaras municipais, designados pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, sendo designado, entre eles, um que preside. Assim, foram designados os seguintes representantes:
- Conselho da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste – Definido nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 37/2015, de 17 de fevereiro Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro), é órgão consultivo da ARH, estando nele representados ministérios, outros organismos da Administração Pública, os municípios diretamente interessados e as entidades representativas dos principais utilizadores relacionados com o uso consumptivo e não consumptivo da água na bacia hidrográfica respetiva, bem como as organizações técnicas, científicas e

não-governamentais representativas dos usos da água na bacia hidrográfica. Os representantes da AML são: Presidente da Câmara Municipal do Seixal e o Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.

A pedido da ANMP, a AML designou ainda como vogal representante das entidades gestoras de serviços de águas de nível municipal, Presidente da Câmara Municipal de Almada (efetivo) e Presidente da Câmara Municipal de Palmela (suplente).

- Conselho Consultivo da Associação para a Promoção de Ativos Técnicos/ PSAT - Tem como principal objetivo o estabelecimento de uma parceria ativa com as forças de segurança de modo a melhorar os mecanismos de defesa das infraestruturas dos seus associados, contra o furto de metais. A representação da AML é assegurada ao nível da Comissão Executiva.

- Grupo de Trabalho do Fórum Nacional de Utilizadores do Sistema de Monitorização Global do Ambiente e Segurança (GMES) - O GMES apoia a definição, a implementação e a monitorização de: (1) políticas comunitárias, regulamentações nacionais e convenções internacionais na área do ambiente; (2) políticas comunitárias e nacionais em áreas como agricultura, desenvolvimento regional, pescas, transportes, relações externas e ajuda humanitária; (3) políticas relacionadas com a segurança dos cidadãos, a nível nacional e comunitário. A representação é assegurada pelos serviços técnicos da AML.

A AML integra, ainda, os seguintes grupos de trabalho:

- Grupo de Trabalho da Qualidade do Ar - O Despacho n.º 9589/2024, de 21 de agosto de 2024, veio criar um Grupo de Trabalho da Qualidade do Ar, (GT QAr), com o objetivo de potenciar o reforço de medidas que visam a melhoria da qualidade do ar nas zonas ou aglomerações com excedências aos objetivos de proteção da saúde para o dióxido de azoto. Neste contexto a Secretaria de Estado do Ambiente, enquanto coordenadora do Grupo de Trabalho constituído pelos Ministro Adjunto e da Coesão Territorial, Secretaria de Estado da Mobilidade, Municípios onde se localizam as áreas de excedência (Porto, Matosinhos, Braga e Lisboa), Agência Portuguesa do Ambiente, Comissões de coordenação e desenvolvimento regional das zonas ou aglomerações com excedências aos objetivos de qualidade do ar (Norte e Lisboa e Vale do Tejo), Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto ou comunidades intermunicipais que incluam os concelhos com excedência aos objetivos de qualidade do ar, Autoridade da Mobilidade dos Transportes e Instituto da Mobilidade e Transportes, iniciou os seus trabalhos em outubro de 2024, com a duração de 18 meses, prorrogável e extingue-se aquando do cumprimento do seu mandato, isto é, quando se verifique o cumprimento consistente dos objetivos de qualidade do ar para o dióxido de azoto em todo o território nacional.

  Foram fixados os seguintes objetivos para o Grupo de Trabalho:

  a) Promover a elaboração e desenvolvimento dos instrumentos de gestão da qualidade do ar legalmente aplicáveis, designadamente, os planos de qualidade do ar e respetivos programas de execução;

  b) Compilar as medidas já aprovadas, a calendarização e o grau da sua implementação;

c) Identificar eventuais constrangimentos ou dificuldades de implementação das medidas já aprovadas, bem como ações que potenciem a sua implementação;

d) Contribuir para agilizar a concretização das obrigações legais inerentes aos procedimentos de aprovação e execução dos instrumentos acima referidos;

e) Analisar a evolução prevista dos resultados da implementação das medidas;

f) Promover a identificação de outras medidas relevantes que possam contribuir para o cumprimento dos objetivos de qualidade do ar, no mais curto espaço de tempo;

g) Preparar uma proposta de financiamento para implementação de medidas de melhoria de qualidade do ar por via do Fundo Ambiental;

h) Identificar potenciais mecanismos de financiamento que contribuam para mitigar os níveis de incumprimento;

i) Dinamizar a articulação entre os vários níveis de governação;

j) Coadjuvar o comprometimento e responsabilização das entidades relevantes para a implementação das medidas previstas nos instrumentos de gestão da qualidade do ar.

Em 2025 foram realizadas duas reuniões deste Grupo de trabalho. Ainda em 2025 foi circulada uma primeira versão do 1.º Relatório de Progresso do GT QAr, para revisão e comentários e a versão final do Relatório de Progresso, entregue ao Senhor Secretário de Estado do Ambiente. Nesta mesma data foram suspensos os trabalhos, dada a situação de mudança de executivo. Até ao momento não se verificaram novas dinâmicas neste GT.

- Grupo de Trabalho Emergência Aterros - O Despacho n.º 14013-A/2024, de 26 de novembro de 2024, que criou o Grupo de Trabalho do Plano Emergência Aterros, com a missão de desenvolver o Plano de Emergência de Aterros e a estratégia a médio prazo no que diz respeito à gestão dos resíduos urbanos e não urbanos.

Neste contexto a Secretaria de Estado do Ambiente, enquanto coordenadora do Grupo de Trabalho constituído pelas Secretarias de Estado da Energia, Agência Portuguesa do Ambiente, ESGRA — Associação para a Gestão de Resíduos, empresa EGF - Environmental Global Facilities, Associação Nacional de Municípios Portugueses, Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, Laboratório Nacional de Energia e Geologia, Comunidades Intermunicipais e Áreas Metropolitanas do Porto e Lisboa, iniciou os seus trabalhos em dezembro de 2024, com prazo de conclusão dos trabalhos no final do mês de janeiro de 2025.

Foram fixados os seguintes objetivos para o Grupo de Trabalho:

a) Acompanhar os processos de licenciamento de operações de aumento e otimização da capacidade de aterros, incluindo soluções de reengenharia (e.g., aumento de cotas, reperfilamentos de taludes), construção de novas células e construção de novos aterros;

b) Avaliar, propor e desenvolver um modelo de sistema de benefícios destinados aos municípios que acolham no seu território aterros (urbanos e não urbanos) ou outras infraestruturas de tratamento de

resíduos (triagens, valorizações orgânicas, unidades de tratamento mecânico e biológico, unidades de produção de combustível derivados de resíduos — CDR, novas linhas de valorização energética);

c) Avaliar, propor e desenvolver um modelo de partilha de infraestruturas a nível regional e/ou nacional, tendo em vista a maximização da utilização da capacidade disponível para tratamento da fração residual de resíduos urbanos;

d) Identificar os investimentos estratégicos para serviços «em alta» e «em baixa» de gestão de resíduos;

e) Identificar outros instrumentos económico-financeiros de apoio ao investimento no setor dos resíduos;

f) Desenvolver a estratégia a médio prazo de gestão da fração residual de resíduos urbanos («fração resto»), para garantir o desvio de resíduos a confinar em aterro, através de soluções de produção de combustível derivado de resíduos (CDR) e de linhas valorização energética (VE);

g) Identificar apoios a financiamento de projetos bandeira para o uso de novas tecnologias (pilotos com tecnologias de gaseificação, pirólise ou outras tecnologias que venham a ser propostas), de modo a aferir a sua adequabilidade no tratamento de resíduos com características de resíduo urbano.

O Plano Terra, que surge como resposta de emergência, é um plano de ação que preconiza medidas especificas que visam agir de forma direcionada na resolução dos principais constrangimentos infraestruturais e institucionais do setor dos resíduos.

Tem com prioridade evitar o colapso e garantir a estabilidade a longo prazo do sistema nacional de tratamento de resíduos, possibilitando o aumento da reciclagem multimaterial/orgânica e apresenta 3 eixos de ação principais:

1. Prevenir a produção de resíduos promovendo a economia circular - Neste eixo pretende-se implementar o Plano de Ação para a Economia Circular 2024-2030 e lançar uma campanha a nível nacional de sensibilização para a prevenção de resíduos.

2. Ampliar a capacidade das infraestruturas existentes - Neste eixo pretende-se implementar aterros de RU e de RNU para evitar a situação de rutura ou de esgotamento, promover soluções de partilha de infraestruturas, reforçar a capacidade de triagem multimaterial, a valorização orgânica, a valorização energética para resíduos urbanos nas regiões Norte e Lisboa e Vale do Tejo e apoiar a produção e o escoamento de Combustíveis Derivados de Resíduos

3. Agir a nível institucional - Neste eixo pretende-se reforçar o investimento nacional na área dos resíduos, acelerar procedimentos administrativos e solicitar a revisão de alguns instrumentos legais, como o Regime Geral da Gestão de Resíduos e o Regime Jurídico de Partilha de Infraestruturas, restruturar a Taxa de Gestão de Resíduos, regulamentar a produção de biometano e de digestão anaeróbia e a aplicação do sistema PAYT e da transparência tarifária.

Em 2025 foi realizada na SEAMB a reunião final para apresentação do resultado final do trabalho do Grupo de trabalho e do Plano TERRA.

- Comissão Consultiva do Observatório Nacional para a Pobreza Energética - O Despacho n.º 1335/2024, de 2 de fevereiro, determina a composição e funcionamento do Observatório Nacional da Pobreza Energética, para a operacionalização das suas principais atividades. Este desenvolvimento segue-se da aprovação da Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética 2023-2050 (ELPPE) pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/2024, de 8 de janeiro de 2024.

  O Observatório Nacional para a Pobreza Energética é composto por uma Unidade de Gestão, que será presidida pela Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), com o apoio técnico e operacional da ADENE - Agência para a Energia (ADENE), coadjuvada por uma Comissão Estratégica – constituída pelas áreas governativas relevantes, em particular nos domínios da energia, habitação, solidariedade e segurança social, saúde, educação, coesão territorial e finanças – e por uma Comissão Consultiva – constituída por representantes das diferentes áreas de conhecimento da sociedade civil, garantindo a representatividade territorial e setorial.

  Esta iniciativa está alinhada com o compromisso de Portugal em erradicar a pobreza energética, envolvendo ativamente as partes interessadas e promovendo uma transição energética justa, democrática e coesa.

  Foram fixados os seguintes objetivos para o Observatório Nacional para a Pobreza Energética:

  a. Definir novos indicadores estratégicos com desagregação territorial, que permitam auxiliar o desenho, a concretização e a avaliação das políticas públicas;
  b. Propor políticas públicas para a erradicação da pobreza energética;
  c. Promover a articulação entre diferentes áreas de política pública que concorram para os objetivos da ELPPE, em particular nos domínios da energia, habitação, solidariedade e segurança social, economia, saúde, educação, coesão territorial e finanças;
  d. Promover a atuação territorial descentralizada, através da articulação entre entidades da administração direta e autónoma do Estado, nomeadamente autarquias locais, bem como da operação em rede com outros agentes locais, incluindo as agências de energia e as instituições privadas de solidariedade social;
  e. Promover, em articulação com o Instituto Nacional de Estatística (INE), a melhoria da informação de base e o desenvolvimento de novas estatísticas através da integração de diferentes fontes de dados;
  f. Elaborar e propor ao Governo os planos de ação para o combate à pobreza energética (PACPE) decenais (horizontes 2030, 2040 e 2050), revistos com periodicidade trienal;
  g. Avaliar o progresso da execução da ELPPE, com periodicidade anual a contar da data da entrada em vigor da Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/2024, de 8 de janeiro, e cujo resultado deve ser publicitado nos sítios na Internet do ONPE-PT, da Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) e da ADENE - Agência para a Energia (ADENE);
  h. Apresentar ao Governo proposta de revisão da ELPPE, com uma periodicidade quinquenal ou sempre que considere necessário;

i. Promover e implementar ações de capacitação dos agentes nacionais, regionais e locais, públicos e privados, envolvidos na implementação da ELPPE;
j. Propor instrumentos financeiros, fiscais e/ou de financiamento, público ou privado, de medidas de eficiência energética adequados ao perfil dos agregados familiares em situação de pobreza energética identificados, bem como os métodos para a sua adoção, quando aplicável;
k. Desenvolver materiais e campanhas para o aumento da literacia energética adequados ao perfil dos agregados familiares em situação de pobreza energética identificados;
l. Promover, valorizar e disseminar trabalhos relacionados com o fenómeno da pobreza energética.

Em 2025 foi realizada uma reunião onde foram apresentados os resultados do Observatório da Pobreza Energética bem como o Plano de Ação. Este primeiro plano, que abrange o período entre 2024 e 2030, visa promover progressivamente a concretização dos compromissos definidos na ELPPE e, para tal, identifica um conjunto de indicadores de monitorização, as entidades envolvidas, as metas para o período de 2024-2030, bem como os instrumentos de ação concretos para a sua implementação.

- Grupo de Trabalho para implementação da Estratégia Nacional para a Gestão da Macroalga Invasora Rugulopteryx okamurae - O Grupo de Trabalho para a Qualidade para a implementação da Estratégia Nacional para a Gestão da Macroalga Invasora Rugulopteryx okamurae foi criado ao abrigo do n.º 2 da Portaria n.º 270-A/2025/1, de 23 de julho que aprova a "Estratégia Nacional para a Gestão da Macroalga Invasora Rugulopteryx okamurae".

  A coordenação, acompanhamento, análise e concretização da Estratégia Nacional será da competência de um grupo de trabalho a constituir, cuja coordenação fica a cargo da Agência Portuguesa do Ambiente, IP (APA).

  Dada a origem geográfica dos maiores focos da Macroalga, a responsabilidade pelo GT recai sobre a Área de Administração de Região Hidrográfica do Algarve (ARH-Algarve).

  No ano de 2025, a AML, esteve presente em duas reuniões deste GT.

REDES NACIONAIS/INTERNACIONAIS E RELAÇÕES DE COOPERAÇÃO

A Área Metropolitana de Lisboa (AML) desenvolve uma intensa atividade de cooperação internacional, estabelecendo parcerias com diversas redes e entidades internacionais. Este envolvimento permite à AML partilhar experiências, boas práticas e conhecimentos com outras regiões e cidades, promovendo o intercâmbio de soluções inovadoras para o planeamento urbano, a mobilidade, o ambiente e o desenvolvimento sustentável.

Ao colaborar com organizações internacionais, a AML fortalece a sua presença no panorama europeu e global, contribuindo para a definição de políticas públicas mais eficazes e alinhadas com as tendências internacionais. Esta participação também facilita o acesso a programas de financiamento e projetos conjuntos, beneficiando diretamente os cidadãos da região metropolitana de Lisboa.

Além disso, a interação com redes internacionais permite à AML monitorizar padrões e indicadores de referência, adaptando estratégias locais às melhores práticas mundiais e reforçando o seu compromisso com a modernização, a sustentabilidade e a melhoria contínua da qualidade de vida.

REDES:

AUTORIDADES METROPOLITANAS EUROPEIAS (EMA)

No contexto urbano e metropolitano europeu, EMA – European Metropolitan Authorities refere-se a uma associação ou rede de autoridades metropolitanas europeias.

O objetivo principal desta rede é:

- Promover a cooperação e o intercâmbio de experiências entre regiões metropolitanas da Europa;
- Partilhar boas práticas em planeamento urbano, mobilidade, ambiente, desenvolvimento económico e social;
- Apoiar políticas públicas integradas que melhorem a gestão e o desenvolvimento das áreas metropolitanas;
- Facilitar projetos conjuntos e acesso a programas europeus, fortalecendo a presença e a influência das regiões metropolitanas no contexto europeu.

METREX

A METREX é a Rede Europeia de Regiões Metropolitanas e Áreas Urbanas (sigla do inglês Metropolitan Regions Network), uma associação que reúne autoridades metropolitanas de toda a Europa.

O objetivo principal da METREX é promover o intercâmbio de boas práticas, experiências e conhecimentos sobre planeamento urbano e desenvolvimento sustentável entre regiões metropolitanas. A rede funciona como um fórum de cooperação, permitindo que cidades e áreas metropolitanas europeias aprendam umas com as outras, especialmente em áreas como:

- Planeamento territorial e urbano
- Mobilidade e transportes
- Ambiente e sustentabilidade
- Desenvolvimento económico e social
- Inovação e políticas públicas metropolitanas

FÓRUM OCEANO

A Fórum Oceano é a entidade que gere o Cluster do Mar Português e tem como missão reforçar, por um lado, as dinâmicas de cooperação estratégica entre atores – empresas, centros de I&D, instituições de ensino superior, organismos da Administração Pública – promovendo a inovação, o emprego qualificado e a competitividade das empresas que utilizam o Mar e os recursos marinhos como elementos centrais da sua atividade e, por outro, contribuir para a digitalização, descarbonização e processos de circularidade produtiva da e na Economia do Mar.

Durante o ano de 2025 não se justificou a participação da AML em reuniões deste Fórum, dado que as matérias tratadas eram marginais às competências da AML.

EMTA – EUROPEAN METROPOLITAN TRANSPORT AUTHORITIES

A EMTA reúne representantes das autoridades metropolitanas europeias de transporte com o objetivo de determinar posições semelhantes sobre assuntos de interesse comum, organizar reuniões e facilitar o intercâmbio de informações e partilha de experiências e boas práticas, desenvolvidas por meio de uma abordagem do transporte multimodal e, simultaneamente, abranger todos os aspetos relacionados às áreas metropolitanas, incluindo políticas institucionais, organizacionais, financeiras, técnicas, ambientais, políticas de transporte e integração de sistemas de transporte.

Cidades Circulares InC2

Trata-se de uma rede de Ação do programa URBACT, sobre a temática economia circular, destinada a cidades europeias com o objetivo de aprendizagem colaborativa e troca de boas práticas. Nesta Rede, colaboram cerca de dez cidades parceiras, entre as quais, Lisboa.

Tem como objetivo principal elaborar um plano de ação integrado de economia circular e transição de sistemas urbanos para a circularidade.

A AML colabora com Lisboa desde o início deste Projeto (2023) que, brevemente, estará concluído. Em 2025, continuou a estar representada nesta Rede, tendo colaborado na reunião do Grupo de Ação Local, Rede Urbact: "Let's Go Circu-lar!", realizada em 25 de novembro bem como a participação no inquérito final aos stakeholders do Projeto. Foram ainda mantidos contactos entre as partes, no sentido de uma próxima apresentação e viabilidade de colaboração da AML, no projeto CIRCOFIN, cujo objetivo visa o desenvolvimento de um modelo de negócio para a implementação de bancos de materiais de construção reutilizados e da possibilidade de interesse, deste modelo à escala metropolitana.

AGENDA URBANA EUROPEIA – PARCERIA TEMÁTICA SOBRE ALIMENTAÇÃO

A Agenda Urbana para a UE representa um novo método de trabalho a vários níveis, para a política e prática urbana, promovendo a cooperação entre os Estados-Membros, as cidades, a Comissão Europeia e outras partes interessadas.

A Parceria da Agenda Urbana Europeia sobre a Alimentação reúne partes interessadas relevantes de todas as partes da cadeia alimentar, a fim de construir uma visão partilhada juntamente com os meios necessários para a sua implementação sustentável. Trará valor acrescentado ao criar uma importante plataforma de intercâmbio única, que permitirá uma melhor visibilidade e sinergias entre as iniciativas em curso. O seu papel consistirá em fornecer contributos para a regulamentação e o financiamento europeus e para os intervenientes na governação a vários níveis, de modo a melhor enfrentar os desafios locais; conectar e capacitar as cidades para apoiar a transformação positiva do sistema alimentar.

A AML, juntamente com o município de Milão, assegura a coordenação da parceria, que integra cerca de três dezenas de parceiros, entre autoridades europeias e nacionais, cidades (autoridades urbanas) e instituições europeias.

Em 2025 a AML participou em 11 reuniões de coordenação, 12 reuniões plenárias, 20 reuniões no âmbito do plano de ação e uma reunião com a DGAgri-Food.

No contexto da implementação da Ação 4 do Plano de Ação, a AML esteve presente nas duas ações de capacitação.

A AML também esteve presente no Fórum Global Do Pacto de Milão.

AGENDA URBANA EUROPEIA – PARCERIA TEMÁTICA SOBRE CIDADES VERDES

A parceria "Greening Cities" (Cidades Verdes), desenvolve-se no âmbito da agenda urbana europeia (EUI) promovida pela Comissão Europeia. Visa potenciar a natureza no meio urbano e encontrar soluções de base natural (SbN) nas cidades europeias. Tem o objetivo de integrar efetivamente as infraestruturas verdes e azuis para melhorar a qualidade de vida, a biodiversidade e a resiliência climática dos centros urbanos, identificar e partilhar boas práticas e abordagens inovadoras para espaços verdes nas cidades, desenvolver recomendações políticas e ferramentas para apoiar as autoridades locais na criação e gestão de espaços verdes urbanos, melhorar a mobilização de financiamento para projetos verdes, promover a cooperação e aprendizagem entre cidades, regiões dos Estados-Membros da EU, instituições da EU e parceiros externos, contribuir para o cumprimento das metas definidas pelo Pacto Ecológico Europeu (Green Deal) e da Estratégia de Biodiversidade 2030 e envolver os cidadãos no processo de cocriação e manutenção de espaços verdes urbanos.

A AML integra a parceria, e é colaboradora na ação 3.

Em 2025 a AML participou em sete reuniões da parceria, uma presença na primeira reunião da Agenda Urbana das Cidades Sensíveis à Água (Water sensitive cities) e cinco webninares online.

RELAÇÕES DE COOPERAÇÃO:

PROTOCOLO COM A REGIÃO ÎLE-DE-FRANCE

No âmbito do protocolo assinado em 2020, entre as duas entidades, deu-se ao início da preparação da visita da Região Île-de-France à AML (realizada a 02 de fevereiro de 2026).

PREPARAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A REGIÃO DA VOIVODIA DA MAZÓVIA (POLÓNIA) E A ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

A AML partilha com a região da Voivodia da Mazóvia (Polónia) os grandes objetivos que estão na base da criação do presente Protocolo, no prosseguimento do desenvolvimento e reforço das relações amistosas entre

as entidades da Voivodia da Mazóvia e da Área Metropolitana de Lisboa; cientes dos benefícios mútuos do fortalecimento e desenvolvimento de uma cooperação eficaz entre as duas unidades administrativas, como ao nível das autoridades e operadores económicos, instituições e organizações da sociedade civil.

Este protocolo visa a promoção, desenvolvimento e cooperação deve estar assente em cinco áreas:

- Cultura;
- Turismo;
- Ambiente;
- Tecnologias e Inovação;
- Ordenamento do território.

DELEGAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

A Área Metropolitana de Lisboa recebeu a Delegação do Governo do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13 de março.

Esta visita serviu para aprofundar parcerias estratégicas, com foco no turismo sustentável, mobilidade e intercâmbio académico. A comitiva assinou protocolos de cooperação com municípios da Arrábida e reuniu-se com entidades metropolitanas para fortalecer ligações turísticas, sendo Portugal um mercado emissor chave.

A delegação reuniu-se com responsáveis da Área Metropolitana de Lisboa e dos Transportes Metropolitanos de Lisboa.

[*Página intencionalmente em branco*]

Parte II – Relatório de Atividades

– Apresentação

– Metodologia

1. Promover a inovação e a competitividade no território da AML
2. Incrementar a capacidade de gestão do território, a sua sustentabilidade e mitigação de riscos naturais
3. Melhorar o sistema de mobilidade e transportes metropolitano
4. Promover o investimento no reforço da coesão do território da AML
5. Promover os direitos sociais, a educação, a cultura e o desporto na AML
6. Aproximar a AML dos cidadãos e promover o reconhecimento do trabalho desenvolvido
7. Promover a prestação de um serviço público de excelência

[*Página intencionalmente em branco*]

PARTE II – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

O Plano e Orçamento da Área Metropolitana de Lisboa aprovado para 2025, foi elaborado de forma a assegurar a completa coerência de instrumentos de gestão para o planeamento, execução, monitorização e avaliação da atividade e desempenho, foram estabelecidos os seguintes Objetivos Estratégicos para a Área Metropolitana de Lisboa, que analisaremos em detalhe.

O Plano estava orientado para o cumprimento da visão, missão e objetivos que constam dos quadros seguintes e, no seu âmbito foram desenvolvidos os seguintes projetos/ações:

Quadro 1 – Atribuições Legais

Visão: A AML tem como visão: a) Ser uma Entidade Intermunicipal de referência regional e nacional, procurando a excelência da gestão pública por si efetivada, e sempre orientada para a procura da coesão socioeconómica e territorial, a qualidade, a inovação, a eficiência e eficácia de processos, com permanente atenção aos valores sociais e humanitários; b) Ser uma Entidade Intermunicipal de expressão regional e com projeção nacional e internacional que aposta na cooperação e colaboração interinstitucional, nacional e internacional, otimizando os recursos e estruturas existentes e disponíveis; c)Ser uma entidade regional, capaz de impulsionar, conciliar, articular e harmonizar estratégias para o desenvolvimento da região capital; Pretende, ainda, ser capaz de implementar práticas de gestão que permitam identificar e satisfazer as necessidades dos municípios associados numa perspetiva regional e desenvolver estratégias que conduzam a uma maior coesão e articulação intermunicipal, com vistas para estádios mais avançados da gestão regional democrática.
Missão: A AML tem como missão promover, otimizar e defender interesses estratégicos da região metropolitana onde se insere a capital do país, integrando e potenciando as perspetivas dos municípios associados numa visão regional, bem como de outros agentes territoriais, públicos e privados com interesse coletivo, estimulando assim o desenvolvimento integrado, valorizando a cooperação interinstitucional, criando sinergias e maximizando resultados. Assim, a Missão da AML, concretizada, neste caso, através dos Serviços Metropolitanos, é contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável e integral, a coesão territorial e socioeconómica, a melhoria de qualidade de vida nos concelhos que a integram, no quadro das atribuições e competências que a lei lhe confere e os órgãos da AML decidam concretizar.
Atribuições (art.º 67.º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro): 1 - As áreas metropolitanas visam a prossecução dos seguintes fins públicos: a) Participar na elaboração dos planos e programas de investimentos públicos com incidência na área metropolitana; b) Promover o planeamento e a gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido; c) Articular os investimentos municipais de caráter metropolitano;

d) Participar na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN);
e) Participar, nos termos da lei, na definição de redes de serviços e equipamentos de âmbito metropolitano;
f) Participar em entidades públicas de âmbito metropolitano, designadamente no domínio dos transportes, águas, energia e tratamento de resíduos sólidos;
g) Planear a atuação de entidades públicas de caráter metropolitano.

2 - Cabe igualmente às áreas metropolitanas assegurar a articulação das atuações entre os municípios e os serviços da administração central nas seguintes áreas:
a) Redes de abastecimento público, infraestruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e resíduos urbanos;
b) Rede de equipamentos de saúde;
c) Rede educativa e de formação profissional;
d) Ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais;
e) Segurança e proteção civil;
f) Mobilidade e transportes;
g) Redes de equipamentos públicos;
h) Promoção do desenvolvimento económico e social;
i) Rede de equipamentos culturais, desportivos e de lazer.

3 - Cabe ainda às áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto exercer as atribuições transferidas pela administração central e o exercício em comum das competências delegadas pelos municípios que as integram.

4 - Cabe igualmente às áreas metropolitanas designar os representantes municipais em entidades públicas ou entidades empresariais sempre que tenham natureza metropolitana.

Atribuições como Autoridade de Transportes (art.º 4º do anexo à Lei n.º 52/2015, de 9 de junho):
1 — Constituem atribuições das autoridades de transportes a definição dos objetivos estratégicos do sistema de mobilidade, o planeamento, a organização, a operação, a atribuição, a fiscalização, o investimento, o financiamento, a divulgação e o desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, por modo rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas guiados.

2 — Para prossecução das suas atribuições, as autoridades de transportes têm as seguintes competências:
a) Organização, planeamento, desenvolvimento e articulação das redes e linhas do serviço público de transporte de passageiros, bem como dos equipamentos e infraestruturas a ele dedicados;

b) Exploração através de meios próprios e ou da atribuição a operadores de serviço público, por meio da celebração de contratos de serviço público ou mera autorização, do serviço público de transporte de passageiros;
c) Determinação de obrigações de serviço público;
d) Investimento nas redes, equipamentos e infraestruturas dedicados ao serviço público de transporte de passageiros, sem prejuízo do investimento a realizar pelos operadores de serviço público;
e) Financiamento do serviço público de transporte de passageiros, bem como das redes, equipamentos e infraestruturas a este dedicados, e financiamento das obrigações de serviço público e das compensações pela disponibilização de tarifários sociais bonificados determinados pela autoridade de transportes;
f) Determinação e aprovação dos regimes tarifários a vigorar no âmbito do serviço público de transporte de passageiros;
g) Recebimento de contrapartidas pelo direito de exploração de serviço público de transporte de passageiros;
h) Fiscalização e monitorização da exploração do serviço público de transporte de passageiros;
i) Realização de inquéritos à mobilidade no âmbito da respetiva área geográfica;
j) Promoção da adoção de instrumentos de planeamento de transportes na respetiva área geográfica; e
k) Divulgação do serviço público de transporte de passageiros.

Quadro 2 – Objetivos Estratégicos	
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	**PROJETOS/AÇÕES**
1. Promover a inovação e a competitividade no território da AML	1.1. Estabelecer uma Estratégia de Inovação para a Área Metropolitana de Lisboa 1.2. Promover a Competitividade e Internacionalização na Área Metropolitana de Lisboa 1.3. Promover a AML Week
2. Incrementar a capacidade de gestão do território, a sua sustentabilidade e mitigação de riscos naturais	2.1. Elaborar e desenvolver estudos estratégicos, planos e projetos nos domínios dos sistemas funcionais, territoriais e ambientais intermunicipais e metropolitanos 2.2. Acompanhar políticas, programas, planos e projetos de âmbito regional 2.3. Gerir e potenciar a infraestrutura geográfica metropolitana
3. Melhorar o sistema de mobilidade e transportes metropolitano	Acompanhar o trabalho desenvolvido pela Transportes Metropolitanos de Lisboa
4. Promover o investimento no reforço da coesão do território da AML	4.1. Gerir o Investimento Territorial Integrado da Área Metropolitana de Lisboa (ITI-AML) 4.2. Gerir o Subinvestimento do PRR: Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas 4.3. Gerir o Programa RecolhaBio – Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de Biorresíduos 4.4. Dinamizar a plataforma AML/ Oportunidades de Financiamento

5. Promover os direitos sociais, a educação, a cultura e o desporto na AML	5.1. Promover a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030 5.2. Atualizar o Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificações 5.3. Implementar o projeto "Pisa for Schools" 5.4. Desenvolver o projeto "Bibliotecas" 5.5. Desenvolver o Plano Estratégico Metropolitano para a Cultura 5.6. Desenvolver o Projeto "Mural 18" 5.7. Comemorar os 50 Anos do 25 de Abril 5.8. Desenvolver atividades culturais metropolitanas 5.9. Promover a Agenda Cultural Metropolitana 5.10. Desenvolver o Observatório do Desporto e da Atividade Física da AML
6. Aproximar a AML dos cidadãos e promover o reconhecimento do trabalho desenvolvido	6.1. Consolidar relações com a comunicação social e com os gabinetes de comunicação dos municípios 6.2. Gerir o fluxo de comunicação com os cidadãos 6.3. Otimizar a comunicação no sítio da AML, Facebook e Instagram 6.4. Comunicar os valores da AML junto das/os suas/seus trabalhadoras/es 6.5. Promover a qualidade das publicações e da comunicação veiculada nos canais de comunicação em geral 6.6. Impulsionar a relevância da AML junto do seu ecossistema

7. Promover a prestação de um serviço público de excelência	7.1. Valorizar os recursos humanos da AML e melhorar as condições de trabalho 7.2. Promover a igualdade de género 7.3. Promover a melhoria dos serviços através de instrumentos de autorregulação 7.4. Dinamizar e promover o Centro de Competências Metropolitano 7.5. Potenciar a ação da Central de Compras da AML 7.6. Potenciar os meios digitais 7.7. Apostar na proteção de dados pessoais e na segurança da informação

1. PROMOVER A INOVAÇÃO E A COMPETITIVIDADE NO TERRITÓRIO DA AML

1.1. Estabelecer uma Estratégia de Inovação para a Área Metropolitana de Lisboa

No primeiro semestre de 2025 ficou concluída a Estratégia de Inovação para a AML, constituída por um conjunto de três documentos (Diagnóstico, Plano Estratégico e Plano de Ação) – sendo, estes dois últimos, guias orientadores de um rumo estratégico para a Região, clarificando-lhe um Propósito, e tornando mais clara a necessidade do desenvolvimento de uma carteira de projetos em torno de objetivos concretos, mensuráveis e concretizáveis nas temáticas construídas coletivamente, envolvendo cerca de uma centena de participantes - 20 dos quais, pessoas peritas em diversos domínios da inovação (Guta Moura Guedes, João Seixas, Jorge Coelho, Miguel Fontes ou Maria Assunção Gato), que em muito contribuíram para o desenvolvimento de novos patamares de abordagem das temáticas e respetiva dinamização com os interlocutores provenientes dos 18 municípios que constituem a AML.

Face à complexidade do momento histórico em que vivemos, procurou-se demonstrar a urgência de enfoque em projetos transversais desenvolvidos num modelo de ecossistema colaborativo metropolitano, que integrando os diversos atores da cidade, a diversas escalas- metropolitana/nacional/internacional, de curto/médio/longo-prazo contribuam para dois grandes objetivos:

1. O reforço da coesão interna, acelerando a capacitação institucional dos municípios, para modelos de governação mais flexíveis, participados e colaborativos, experienciando um conjunto de projetos de inovação-aberta e com enfoque na participação das comunidades;

2. O fortalecimento da Região através do seu posicionamento em rotas e plataformas estratégicas internacionais através do desenvolvimento de um conjunto de "outputs e inputs de inovação de alto valor acrescentado", facilitadores de dinâmicas inovadoras, que permitam gerar no território um contexto favorável à atração e retenção de talentos e de empreendedores, sobretudo jovens, que reconhecendo, a Região como um território com qualidade de vida, ambiente favorável à criatividade, cocriação e geração de ideias, possam também contribuir, para a tornar mais vibrante e rejuvenescida como um todo.

1.1.1. Plano Estratégico para a Inovação na AML

1.1.1.1. Diagnóstico

Foi efetuada uma análise detalhada da situação e posicionamento atual da Região face a iniciativas de Inovação e modelo de governação bem como a identificação e caracterização de áreas prioritárias de atuação futuras, dos principais riscos e ameaças bem como das respetivas oportunidades associadas.

1.1.1.2. Plano Estratégico

O Plano Estratégico de Inovação para a Área Metropolitana de Lisboa tem como objetivo nortear a atividade relacionada com a implementação e gestão da inovação na Região. O robustecimento dessa capacidade constitui um enorme desafio que, alcançado, ajudará o território a ter uma maior qualidade de vida para viver, trabalhar e visitar e a ser mais atrativo para empreendedores e investidores, que possam contribuir para potenciar o crescimento económico e o desenvolvimento da Região e resultou do envolvimento e colaboração dos diversos atores para a construção de políticas públicas de referência.

- **Inovação – O Conceito** - Uma vantagem competitiva metropolitana que poderá ter a forma de processo/ projeto organizacional, produto/ serviço (aos níveis sociais, culturais, tecnológicos e outros) ou de marketing inovadores que recorrendo preferencialmente ao conceito de "inovação aberta", proporcione avanços significativos no desenvolvimento da sustentabilidade e da coesão nos municípios da Região metropolitana como um todo, bem como na sua projeção internacional.

- **Inovação – A Visão** - Atingir níveis de elevada atratividade e retenção de talento, apostando no capital simbólico da Região, na capacitação dos seus recursos humanos e na tecnologia enquanto ferramentas de aceleração da inovação com sustentabilidade para a construção de uma Região mais coesa, centrada nas pessoas e na sua qualidade de vida.

- **Inovação – Os Eixos Estratégicos**:

#	Eixos Estratégicos
1	CAPITAL SIMBÓLICO
2	SMART REGION
3	*CLUSTERS* DE INVESTIGAÇÃO, FORMAÇÃO & DESENVOLVIMENTO
4	CRIATIVIDADE, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO
5	MARKETING GLOBAL
#	Eixos Estratégicos Transversais
6	PESSOAS – CICLOS DE VIDA + FELICIDADE
7	SUSTENTABILIDADE – ODS + PROSPERIDADE
8	GOVERNANÇA, COLABORAÇÃO & CONFIANÇA + EFICIÊNCIA

1.1.1.3. Plano de Ação

Este documento-síntese visa identificar um conjunto de projetos estruturantes que, em termos metodológicos, decorrem dentro de um ecossistema metropolitano de inovação fundamentado nos contributos dos trabalhos da fase um e dois – do Diagnóstico e do Plano Estratégico, respetivamente, culminando numa proposta de um sistema metropolitano de inovação e de um conjunto de dez projetos prioritários:

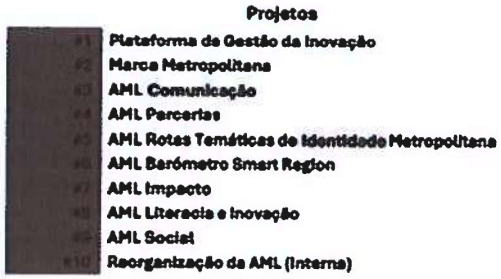

A Área Metropolitana de Lisboa poderá, assim, debater, com o conjunto de ferramentas robustas de que agora dispõe, a construção do seu modelo de inovação para os próximos anos, para que possa ser reconhecida nacional e internacionalmente nas suas dinâmicas de inovação. Na discussão, com o foco centrado nas áreas prioritárias, correspondentes aos cinco eixos estratégicos da Estratégia de Inovação para a Área Metropolitana de Lisboa, bem como aos seus três eixos estratégicos transversais, poderá, adotando metodologias e estratégicas adequadas, com propósito, sentido crítico e consciência social, alcançar novos patamares de desenvolvimento para a Região.

1.2. Apresentação pública da Estratégia de Inovação para a Área Metropolitana de Lisboa

A Estratégia de Inovação para a Área Metropolitana de Lisboa foi apresentada no dia 30 de junho, no Beato Innovation District – Unicorn Factory Lisboa. Na sessão de abertura, o Primeiro Secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, destacou que, "esta Estratégia representa um marco significativo no nosso compromisso coletivo de promover um ambiente propicio à inovação, ao crescimento e ao desenvolvimento sustentável, tendo como foco a melhoria da qualidade de vida em toda a nossa Região".

A apresentação da Estratégia de Inovação para a Área Metropolitana de Lisboa, esteve a cargo do diretor da NOVA Information Management School, Miguel de Castro Neto e do coordenador do projeto, Vitor dos Santos.

Este Evento contou, ainda, com a participação de um conjunto de peritos nas diversa áreas da inovação – academia e instituições públicas- chave para o desenvolvimento da inovação na região tais como a CCDR-LVT, com a participação da sua presidente, Teresa Almeida; do vereador da Economia e Inovação da Câmara Municipal de Lisboa, Diogo Moura; da Agência Nacional de Inovação, através do ponto de contacto nacional Horizon Europe, Natália Dias e ainda do fundador da Nova Cidade Urban Analytics Lab, Miguel de Castro Neto. Neste debate, sobre o papel dos "Sistemas de Inovação Regionais", moderado pelo diretor da Nova Innovation & Analytics Lab, Guilherme Vitorino, discutiu-se a singularidade da AML através das possíveis articulações entre capital simbólico e inovação; o papel da governança em ecossistema enquanto ferramenta para quebrar formas de trabalhar em silos; o papel da estrutura, dos incentivos e das relações de confiança entre atores bem como, a visão dos participantes, sobre o que poderá ser um projeto transformador ainda em falta e que seja agregador de toda a região.

Destaque também para a mostra de Projetos Inovadores com a colaboração do diretor executivo da Unicorn Factory, Gil Azevedo que apresentou a "Lisboa Innovation for All – European Capital of Innovation; o responsável pelo "Beato Living Lab", Vitor Vieira; e dos projetos "Almada Innovation District" apresentado pelo diretor municipal da CM Almada, Paulo Pais; "Mafra Destino Turístico Sustentável", apresentado pelo vereador do turismo da CM Mafra, Pedro Carmo Silva e, "Seixal Criativo", apresentado pelos coordenadores do projeto da CM Seixal, Maria João Santos e Edmundo Nobre.

1.3. Análise de outras experiências e soluções inovadoras

Perceber como funcionam os sistemas metropolitanos de inovação europeia que, pelos resultados já consolidados, representam modelos de "boas práticas" a replicar em território nacional, ajudar-nos-á a procurar para a área metropolitana de Lisboa, o desenvolvimento de soluções conjuntas mais eficazes para enfrentar desafios sociais, económicos e urbanos, de uma forma mais integrada, com respeito pela sustentabilidade e capacidade de carga dos sistemas - aos níveis ambiental, energético, demográfico, entre outros e que garantam, simultaneamente, o respeito por princípios base de inclusão e equidade, assegurando a todos os cidadãos, independentemente da sua localização geográfica, condição socioeconómica, ou ciclos de vida, o beneficio das inovações para a sua qualidade de vida. São várias as cidades que ensaiam a inovação enquanto gatilho estratégico para o desenvolvimento. A experiência dos ecossistemas de inovação urbana de Barcelona, de que são exemplos o 22@Barcelona, Barcelona Urban Lab e Distrito 4.0 ou de Estocolmo, com o Stockholm Royal Seaport mas também exemplos de Amesterdão, Copenhaga, Helsínquia, Viena, Bilbau ou Milão, parecem demonstrar, que o sucesso dessas soluções, dependem essencialmente de quatro características comuns: uma governança colaborativa, a adoção de infraestruturas e tecnologias que otimizam processos a par do foco na sustentabilidade e nas necessidades da população.

O que estes modelos têm em comum?

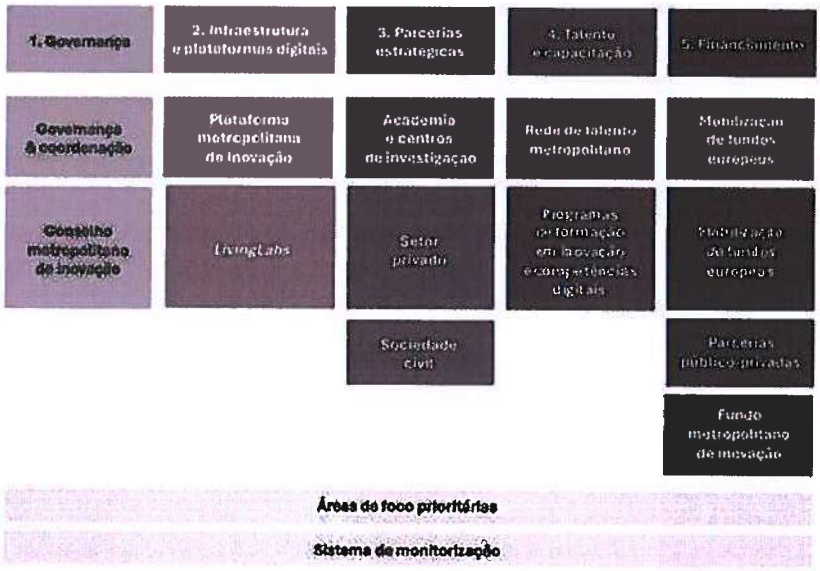

1.4. Análise do funcionamento do Conselho Regional de Inovação do Norte

Com base na pesquisa do ponto anterior e do funcionamento do ecossistema de inovação centralizado, enquanto estrutura de governação em Portugal, nas CCDR, analisou-se, também, a estrutura do Conselho Regional do Norte (CRN) que é o órgão de governação e acompanhamento da Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Norte (S3 NORTE), coordenado pela CCDR-N (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte), por ser apontado, pela Comissão Executiva da AML, como modelo de referência.

O CRN foi criado com o propósito de garantir que o sistema de inovação regional adota os princípios do modelo "quadruple hélice" (academia, empresas, governo e sociedade civil), garantindo que as decisões estratégicas não sejam tomadas apenas "de cima para baixo", mas sim em cocriação com os principais atores do ecossistema garantindo, dessa forma, uma liderança colaborativa onde cada ator lidera no seu domínio de competência. Articula ainda com diversas entidades nacionais, com particular destaque para a Agência Nacional de Inovação (ANI) e europeias - programas de inovação e fundos estruturais, proporcionando mecanismos de governação multinível.

1.5. Proposta de um Ecossistema Metropolitano de Inovação – Posicionar a AML como um Hub De Inovação do Sul da Europa até 2030

No sentido de discussão interna da configuração do modelo mais adequado à Área Metropolitana de Lisboa desenvolveu-se, no terceiro trimestre do ano, uma proposta aprofundando o tipo de modelo de Sistema Metropolitano de Inovação, assente na criação de um Sistema Regional de Inovação (SRI) para a Área Metropolitana de Lisboa, inspirado no modelo português existente, com base na RIS3, e europeus, com particular destaque para os modelos de Helsínquia, Amesterdão, Barcelona e Bilbao.

Pretende-se, com esse documento, um contributo estruturado para uma discussão interna, tendo em vista a construção dos pilares estruturantes do modelo, com um forte contributo e protagonismo institucional da AML, para posicionar a Região enquanto um hub de inovação de referência do Sul da Europa até 2030, integrando municípios, empresas, universidades e sociedade civil, num ecossistema colaborativo, que articule três níveis de articulação: um conselho metropolitano de Inovação; os eixos temáticos de especialização e um gabinete técnico de Inovação Metropolitana/Observatório que promova os desafios da inovação verde, digital e inclusiva numa metodologia de open inovation.

1.6. Inovação Social e Circularidade

A AML é parceira do Grupo de Ação Local – Urbact – IV – Projeto Let's Go Circular, um programa europeu de aprendizagem e troca de experiências na promoção do desenvolvimento urbano sustentável. Este Projeto consiste na definição de linhas de ação e organização das respetivas equipas temáticas que colaboram, conjuntamente com a Lisboa E-Nova e a Direção Municipal de Economia e Inovação, no URBACT Let's Go Circular, elaborando conjuntamente um Plano de Ação Integrado para a Economia Circular em Lisboa 2023-2025.

De referir a mais-valia estratégica na vocação deste tipo de projetos de "inovação aberta" para a "inspiração" na criação de valor público por meio de geração de novas ideias, serviços, relacionamentos e aprendizagem coletiva, fortalecendo a confiança institucional e, nesse sentido, em linha com as orientações estratégicas do Plano Estratégico para a Inovação da AML, consubstanciando-se em aprendizagem focada no eixo 4. Criatividade, Empreendedorismo e Inovação.

1.7. Acompanhamento do Barómetro Internacional da Inovação

1.7.1. Global Innovation Index 2025

Os dados do último relatório do Global Innovation Index 2025 revelam que Portugal mantém, em termos globais, a 31.ª posição, tal como no ano anterior, entre as 139 economias avaliadas. Das sete áreas analisadas, Portugal destaca-se positivamente no indicador Capital Humano e Investigação, onde ocupa a 21.ª posição no ranking mundial, nos Outputs Criativos e Sofisticação do Mercado, 25.ª e 26.ª posições, respetivamente. Contudo, nas Infraestruturas, Portugal, apesar de uma melhoria no ranking, face a 2024, mais quatro pontos percentuais, ocupa ainda a 42ª posição. Em Sofisticação dos Negócios, Outputs de Conhecimento e Tecnologia e Instituições, posiciona-se em 34ª, 36ª e 38ª, respetivamente.

A conjuntura mundial aponta para um decréscimo do investimento em inovação, com um ligeiro crescimento global de apenas 2,3% para 2025. Portugal continua a demonstrar alguma competitividade em inovação, permanecendo, porém, abaixo do esperado ao nível de uma economia mais desenvolvida. O relatório destaca o potencial crescente de Lisboa e Porto como "regional innovation clusters", com Lisboa a subir no ranking europeu de ecossistemas inovadores devido ao crescimento de start-ups e investimento em mobilidade, energia e cultura.

As principais forças encontram-se no capital humano, criatividade e diversificação económica sendo que os principais desafios continuam a ser estruturais, com especial destaque para a produtividade, infraestruturas e valorização tecnológica. De destacar ainda, enquanto fatores positivos para Portugal, o crescimento do número de pedidos de patentes internacionais (6,7%), da produção científica (número de artigos técnicos publicados), ocupando atualmente o 11º lugar no ranking mundial, da melhoria em infraestrutura digital, com uma maior penetração do 5G e do crescimento da utilização de veículos elétricos.

1.7.2. Painel Europeu da Inovação 2025

Ao nível do Painel Europeu da Inovação, em 2025, Portugal reforçou a sua posição no atual quadro europeu da Inovação, ocupando o 16.º lugar entre os 27 estados-membros.

No quadro atual europeu da inovação e, de acordo com os dados recentemente publicados do European Innovation Scoreboard, Portugal reforça a sua posição, face a 2024, passando do 19.º para o 16.º em 2025 entre os 27 estados-membros. Embora o país se mantenha na categoria de Inovador Moderado, aproxima-se da média europeia, com mais três pontos percentuais face a 2024 e nove face a 2018- situando-se o seu índice atual em 90,7%.

1.7.3. Painel Regional da Inovação 2025

O perfil regional da Grande Lisboa, no Regional Innovation Scoreboard 2025, que analisa comparativamente 241 regiões europeias indica, pela primeira vez, a região da Grande Lisboa, como Strong Innovator, com 109,6% da média da União Europeia.

De entre as regiões europeias, em análise, a da Grande Lisboa ocupa o 77.º lugar a nível europeu. Esta tendência crescente consolidou-se, nos últimos anos, registando um crescimento de 18,7% desde 2018. Entre as nove regiões portuguesas, a Grande Lisboa lidera, destacando-se em áreas como emprego em TIC, vendas de inovação novas no mercado e co-publicações científicas.

2. INCREMENTAR A CAPACIDADE DE GESTÃO DO TERRITÓRIO, A SUA SUSTENTABILIDADE E MITIGAÇÃO DE RISCOS NATURAIS

2.1. Elaborar e desenvolver estudos estratégicos, planos e projetos nos domínios dos sistemas funcionais, territoriais e ambientais intermunicipais e metropolitanos

2.1.1. No domínio dos sistemas ambientais

2.1.1.1. Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas (PMAAC - AML)

No âmbito do processo de monitorização e avaliação do Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da Área Metropolitana de Lisboa (PMAAC-AML), desenvolveram-se as seguintes atividades:

2.1.1.2. Banco Europeu de Investimento (BEI), através da JASPERS

No contexto do preenchimento, pelos municípios, de ficha(s) de medida(s) de ação climática, promovidas pela autarquia, devidamente enquadradas no quadro de medidas e ações de adaptação às alterações climáticas do PMAAC-AML, tem sido desenvolvido um trabalho em articulação com o Banco Europeu de Investimento (BEI), através da JASPERS que pretende contribuir para a efetiva execução das medidas e ações de adaptação às alterações climáticas preconizadas no Plano, orientadas para as oportunidades de financiamento e apoio técnico potencialmente proporcionadas.

Durante o ano de 2024, foram realizadas duas reuniões com a JASPERS.

2.1.1.3. Projeto "CLIMA.AML"

No âmbito do programa 'Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono', operado pela Secretaria Geral do Ambiente e da Ação Climática e financiado pelos 'EEA Grants 2014-2021', pela Islândia, Liechtenstein e Noruega, na qualidade de Doadores, e dando seguimento ao PMAAC-AML, a AML implementou, de 2021 a 2023, o projeto 'CLIMA.AML: Rede de Monitorização e Alerta Meteorológico Metropolitano'.

O CLIMA.AML tem como objetivo a disponibilização de uma solução integrada para a monitorização meteorológica em contexto urbano. Foi concretizado através da implementação de uma rede de 18 estações meteorológicas, com uma localização no contexto de cada um dos municípios da área metropolitana de Lisboa

e uma plataforma online (https://clima.aml.pt) que analisa e disponibiliza todos os dados e informações essenciais à observação da meteorologia e estudo climatológico na região.

Para a sua implementação, o projeto contou com o envolvimento de todos os municípios da área metropolitana de Lisboa. O projeto CLIMA.AML contou, igualmente, com os apoios institucionais do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), Norwegian Meteorological Institute e Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas.

Com um orçamento global de 193.195,31€ e cofinanciado em 85% pelo EEA GRANTS, o projeto foi desenvolvido ao longo de 30 meses (formalmente concluído a 30 de setembro de 2023).

A plataforma online CLIMA.AML encontra-se igualmente disponível para receber a comunicação dos dados das Redes de Estações Próprias dos 18 Municípios da AML, tendo disponibilizado durante o ano de 2025 a informação recolhida pelos sensores dos municípios de Sintra, Mafra e Palmela, num total de nove Estações Meteorológicas Automáticas adicionais.

No ano de 2025 destacam-se as seguintes atividades desenvolvidas no contexto do projeto CLIMA.AML pelo GPCPC:

- Monitorização diária do funcionamento da Rede de 18 Estações Meteorológicas Automáticas e da plataforma online CLIMA.AML, com vista à limitação dos períodos de indisponibilidade dos serviços e de registo de dados meteorológicos.

- No contexto do ponto anterior, a implementação de um novo Sistema de Alarmística para descontinuidades de Serviço da Rede CLIMA.AML, permitiu a contabilização de 410 alertas, que nos casos mais graves (superiores a uma hora de interrupção de serviço) levaram a 15 interações com os pontos focais dos municípios, reduzindo os períodos de ausência de registo de dados meteorológicos.

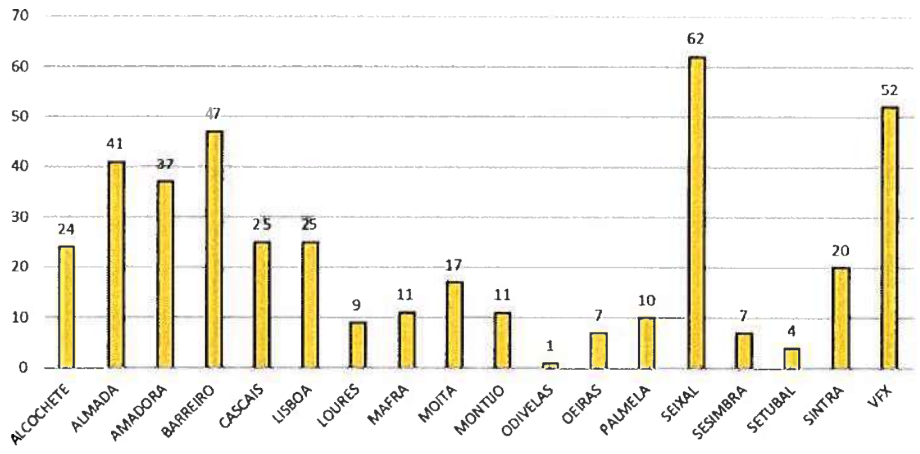

Figura 1 - Número de "alertas" registados, por Estação Meteorológica Automática durante o ano de 2025.

- Gestão do Contrato 25/2024 relativo ao Serviço de manutenção (preventiva) das Estações Meteorológicas Automáticas da Rede CLIMA.AML (e demais equipamentos associados), no valor anual de 5.055,00 € e com vigência prevista até 21 de novembro de 2027;

- Acompanhamento de 28 intervenções de assistência técnica no contexto com contrato suprarreferido e de quatro procedimentos de manutenção corretiva (com substituição/arranjo de componentes inoperacionais) num investimento de 1094,03 €;

- Acompanhamento da disponibilização de serviços de manutenção evolutiva sobre a plataforma online do projeto "CLIMA.AML ", com a instalação de serviços de partilha de dados meteorológicos com outras entidades (exemplo: IPMA, ao abrigo do protocolo em vigor).

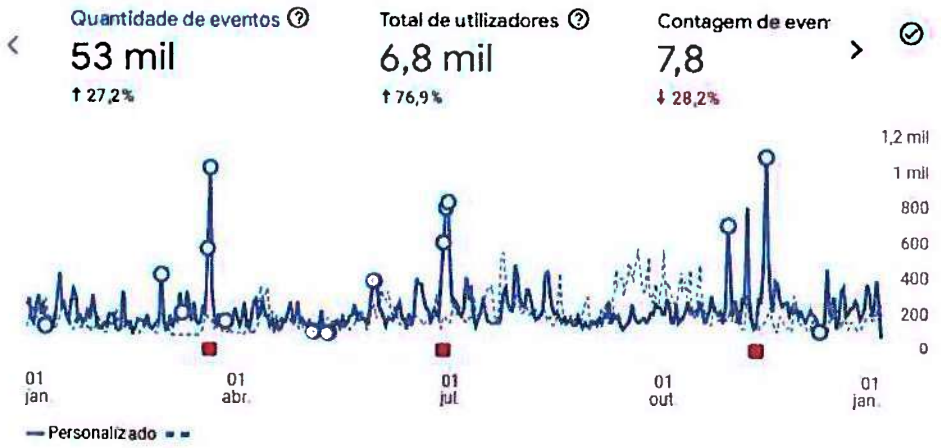

Figura 2 - Evolução do número de visitas da página CLIMA.AML (fonte: Google Analytics)

De acordo com a informação disponibilizada pela plataforma "Google Analytics", a plataforma online CLIMA.AML contrariou em 2025 a tendência de queda no número de utilizadores e visualizações que havia registado no ano anterior, quando em comparação com o período homólogo. Registou-se um crescimento no número de visualizações na ordem de 27,2% (53 mil visualizações), crescimento para o qual contribuiu o aumento de 76,9% no número de utilizadores (6,8 mil no ano em questão). Neste contexto, é ainda de sublinhar o contributo das publicações realizadas em parceria com o GICS no site (e redes sociais) da AML, no contexto dos fenómenos meteorológicos adversos "Martinho" e "Cláudia".

Ainda recorrendo aos dados disponibilizados pela plataforma "Google Analytics", as Estações Meteorológicas Automáticas cujos dados foram mais consultados com maior frequência, foram as do Seixal, Loures e Almada.

14 novembro 2025 | Ambiente

Estações meteorológicas da rede CLIMA.AML acompanham passagem da depressão "Cláudia" pela área metropolitana de Lisboa

A Rede CLIMA.AML registou valores extremos de precipitação para a península de Setúbal. As estações meteorológicas da rede CLIMA.AML acompanharam a passagem da depressão "Cláudia" pela área metropolitana de Lisboa.

Figura 3 - Notícia sobre a passagem da Depressão "Cláudia" pelo Território da AML, publicada em aml.pt a 14 de novembro de 2025.

2.1.1.4. CICLOPE.AML: Sistema de Videovigilância para Deteção de Incêndios Florestais na Área Metropolitana de Lisboa

A Área Metropolitana de Lisboa implementou, entre 2021 e 2022, um sistema de videovigilância florestal de apoio à decisão operacional nos territórios mais vulneráveis e suscetíveis a incêndios florestais na área metropolitana de Lisboa - Parque Natural da Arrábida, Parque Natural Sintra-Cascais e Tapada de Mafra. Este processo foi desenvolvido por recurso a duas candidaturas a financiamento comunitário (operações POSEUR-02-1810-FC-000451 e POSEUR-02-1810-FC-000452), num valor global de investimento de 677.385.60 €.

No âmbito da governança deste Sistema, a AML constitui um protocolo de parceria e comodato com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) e Guarda Nacional Republicana (GNR), entidades que possuem a nível nacional a autorização legal de operação deste tipo de sistemas. Estabeleceu, ainda, contratos interadministrativos de cooperação, comodato e financiamento com os Municípios de Mafra, Cascais, Sintra, Sesimbra e Palmela para apoio na instalação das doze Torre de Acompanhamento Remoto incluídas no Sistema CICLOPE.AML.

Uma vez que estes acordos tinham como objeto a implementação do Sistema de Videovigilância, e, pretendendo-se no atual e futuro modelo de funcionamento do Sistema clarificar responsabilidades relativas à manutenção da continuidade de serviço, após um cuidado trabalho de análise jurídica interna, a AML deu

início a um processo de revisão dos vários contratos e protocolos estabelecidos, dando início ao respetivo processo de auscultação dos parceiros.

No ano de 2025 destacam-se as seguintes atividades desenvolvidas no contexto deste projeto:

- O acompanhamento de questões relativas ao funcionamento do Sistema de Videovigilância, no âmbito do qual a AML registou um total de 37 ocorrências durante o ano de 2025 (23 das quais delas caraterizadas como "graves"), com um tempo médio de resolução de 8,36 dias e maioritariamente relativas aos equipamentos físicos e aplicações instaladas nos 2 centros de comando territorial da GNR (43,24 %);

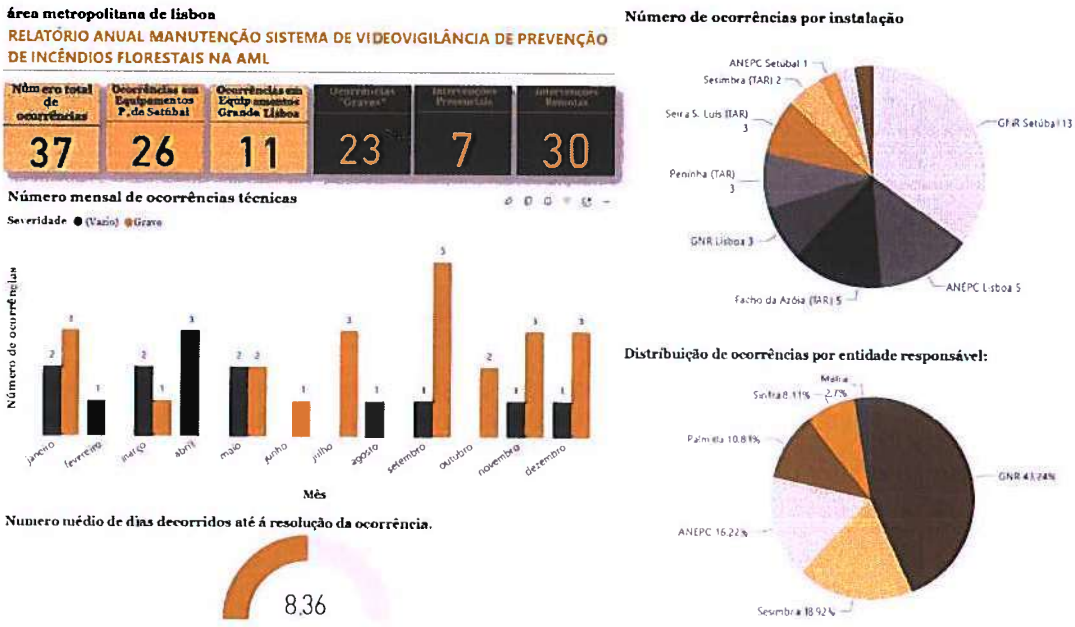

Figura 4 - Quadro resumo das ocorrências de manutenção e suporte técnico do CICLOPE.AML no ano de 2025.

- Alteração dos "Contratos interadministrativos de cooperação, comodato e financiamento" estabelecidos com os Municípios de Mafra, Cascais, Sintra, Sesimbra e Palmela, através da aprovação da Proposta n.º 118/CEML/2025 do Conselho Metropolitano de Lisboa.

- Em alinhamento com a responsabilidade assumida pela AML enquanto beneficiária da operação de cofinanciamento POSEUR, a aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica do Sistema CICLOPE.AML por um período de 36 meses (até outubro de 2028), por um valor anual de 90.600,57 € (IVA incluído).

- Na sequência de Despacho de S.E. o Secretário de Estado da Proteção Civil, a 12 de novembro é assinado novo protocolo de colaboração com a ANEPC, subordinado ao ressarcimento das despesas com a manutenção e suporte técnico do CICLOPE.AML em 2025.

- Realização de reuniões com o Comando Nacional da GNR e com SE o Secretário de Estado da Proteção Civil, Dr. Rui Rocha, ambas subordinadas a revisão do protocolo em vigor com a GNR e a ANEPC.

2.1.1.5. Instrumentos de Planeamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais

No âmbito das suas competências de coordenação territorial e suporte técnico aos municípios, a Área Metropolitana de Lisboa (AML) assume responsabilidades diretas na elaboração, acompanhamento e apreciação técnica dos instrumentos de planeamento que integram o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), nomeadamente:

- O Programa Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Lisboa e Vale do Tejo (PRA-LVT);
- O Programa Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Área Metropolitana de Lisboa (PSA-AML);
- Os Programas Municipais de Execução (PME) dos 18 municípios representados na AML.

Estas responsabilidades encontram enquadramento no Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, que estabelece o SGIFR e no Despacho n.º 9550/2022, de 4 de agosto, o qual define as regras técnicas aplicáveis ao processo de elaboração, consulta pública, aprovação e conteúdos dos respetivos instrumentos de planeamento.

Neste contexto, a AML desempenha um papel estruturante na promoção da coerência territorial e na articulação entre os diferentes municípios, assegurando que os instrumentos de planeamento refletem estratégias consistentes e alinhadas com os objetivos regionais e nacionais de gestão integrada de fogos rurais. O enquadramento legal destaca que a governança do SGIFR deve ser suportada por instrumentos de planeamento assentes na coerência territorial e desenvolvidos de forma articulada com as diversas entidades setoriais envolvidas.

A AML participa também ativamente nos processos de consulta pública, coordenando contributos intermunicipais e promovendo a participação informada dos diversos agentes regionais.

Ao nível da elaboração dos PME, contribui para a emissão de pareceres técnicos, garantindo a respetiva conformidade com a legislação aplicável, com os programas e planos territoriais existentes e com as normas setoriais relacionadas com gestão de combustíveis, proteção civil e ordenamento florestal, assegurando também a coerência intermunicipal, garantindo o alinhamento entre os diversos instrumentos locais e intermunicipais. Este trabalho contribui para que os instrumentos de planeamento do SGIFR sejam aprovados com base em critérios técnicos rigorosos, assegurando a eficácia das medidas de prevenção e mitigação do risco de incêndio rural.

Este papel garante uma abordagem contínua, integrada e adaptativa à gestão do risco, reforçando a resiliência do território.

A AML é desde 19 de abril de 2024 uma das doze sub-regiões com PSA aprovado (num total de 12 de um total de 22 a nível nacional), sendo também uma das sub-regiões com todo o ciclo de planeamento do SGIFR implementado, por força da aprovação de 15 PME para o ano 2025.

Durante o ano de 2025, A AML encontrou-se diretamente empenhada nos processos das primeiras revisões dos PRA-LVT e PSA-AML, assim como na apreciação técnica dos 13 PME submetidos à Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais da AML (CSubRGIFR-AML) e na Monitorização da execução destes instrumentos de planeamento, nomeadamente através de:

- Produção de 31 informações técnicas, 13 das quais relativas à apreciação técnica dos PME submetidos na CSubRGIFR-AML para parecer habilitante da respetiva aprovação em sede das respetivas Comissões Municipais;
- Proposta de 10 contributos de melhoria/retificação ao documento PSA-AML;
- Atualização em ambiente SIG (Sistema de Informação Geográfica) dos temas do PSA-AML:
    - Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível, com a integração da informação associada às infraestruturas geridas pelas concessões da BRISA, Autoestradas do Baixo Tejo e geridas pela Infraestruturas de Portugal IP, das atualizações e correções remetidas pelos Municípios da Amadora, de Loures e de Vila Franca de Xira e correções de geometrias propostas na zona da Mata Nacional dos Medos, Herdade da Apostiça, e Mata da Amieira, nos concelhos de Almada, Seixal e Sesimbra;
    - Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS), de acordo com o contributo realizado pelo Município de Palmela e as correções realizadas pelo Município do Seixal na zona de Fernão Ferro e Herdade da Apostiça;
    - Rede Viária Florestal, de acordo com a proposta de correção realizada pelo Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF) e Município de Sesimbra;
    - Rede de Videovigilância com a inclusão das Torres de acompanhamento remoto do Município de Loures localizada no Cabeço de Montachique e pertencentes a outras CIM, no limite do território da AML;

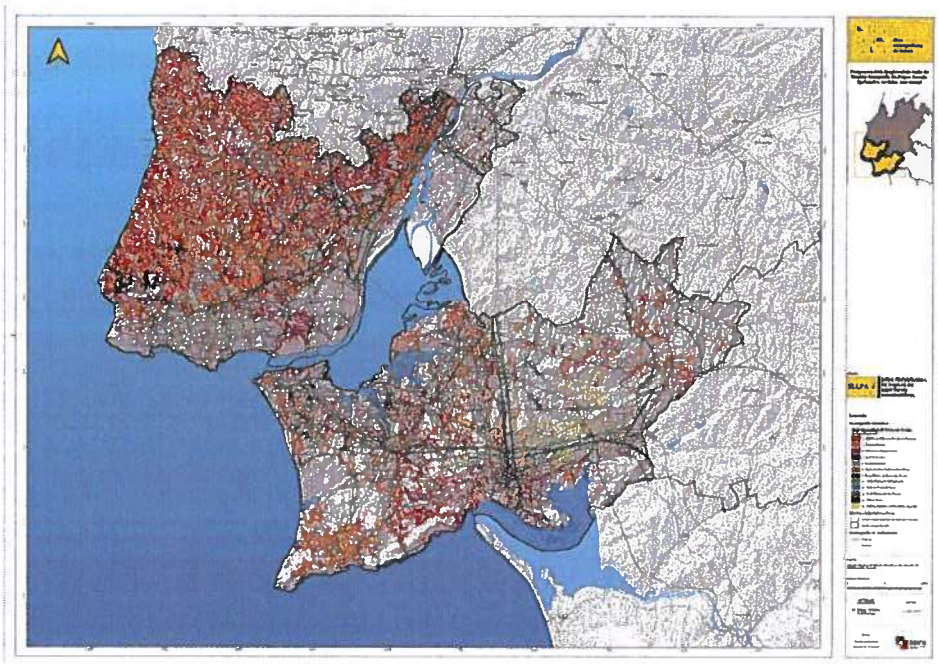

Figura 5 - Aspeto da Carta da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível, desenvolvida pela AML no contexto do processo de revisão do PSA-AML.

- Acompanhamento do processo de consulta pública da primeira revisão do PSA-AML, com a compilação, análise, alinhamento e validação das respostas aos 8 contributos recebidos;
- A 18/12/2025 a Submissão da primeira revisão do PSA-AML para publicação em Diário da República e depósito na Direção Geral do Território;
- Monitorização Regional da execução trimestral dos projetos à responsabilidade da AML e, (a pedido da ANEPC) do projeto relativo à execução da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível;
- Envio de 35 ofícios e realizadas e conduzidas 5 apresentações em reuniões técnicas ou deliberativas. Redação das atas das 10 reuniões (técnicas e deliberativas) da CSubGIFR-AML realizadas em 2025.

[*Página intencionalmente em branco*]

3. MELHORAR O SISTEMA DE MOBILIDADE E TRANSPORTES METROPOLITANO

3.1. Acompanhar o trabalho desenvolvido pela Transportes Metropolitanos de Lisboa E.M.T., S.A.

Em 2021, a Área Metropolitana de Lisboa ("AML") constituiu, com efeitos a 17 de fevereiro, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 121/2019, de 22 de fevereiro, a TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A. ("TML"), sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, de responsabilidade limitada, com a natureza de empresa local metropolitana de mobilidade e transportes.

A TML visa, nos termos dos respetivos Estatutos, a prossecução de competências próprias e delegadas nos domínios da mobilidade e transportes, designadamente das competências de autoridade de transportes relativamente aos serviços públicos de transporte de passageiros explorados na área metropolitana de Lisboa, bem como competências conexas na área da mobilidade e transportes, incluindo a prestação de serviços no âmbito do desenvolvimento, gestão e exploração de estacionamento e soluções de mobilidade urbana.

Por determinação da AML, incumbe à TML, entre outras atividades, a gestão do serviço público de transporte rodoviário de passageiros a prestar na área metropolitana de Lisboa ao abrigo da marca Carris Metropolitana, bem como a gestão do sistema de bilhética e do tarifário metropolitano, associados à marca navegante.

3.1.1. Programa Incentiva + TP

Em 19 de março de 2024 foi publicado o Decreto-Lei n.º 21/2024, que cria o Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros ("Incentiva+TP"), o qual contemplou a fusão dos programas PART, Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público ("PROTransP") e das verbas extraordinárias alocadas ao financiamento dos transportes ("Extra PART").

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do referido diploma legal, o Programa Incentiva+TP destina-se a financiar medidas de promoção do transporte público coletivo, nomeadamente: i) o apoio à redução e simplificação de tarifas aplicadas, ii) o apoio ao reforço ou expansão da oferta, através de serviços regulares ou flexíveis, iii) o investimento em sistemas de bilhética, iv) o investimento na modernização e melhoria da eficiência do sistema de transporte público coletivo, nomeadamente em sistemas de informação ao público e de gestão e/ou de monitorização da oferta, na melhoria das condições das paragens e interfaces e construção de faixas bus, v) o apoio à contratualização de serviços que visem a promoção de transportes públicos, designadamente realização de estudos de reajustamento das redes e de integração tarifária, elaboração de planos de mobilidade urbana sustentável, contagens e inquéritos sobre a mobilidade e campanhas de promoção de transporte público, e ainda vi) outros serviços essenciais no âmbito das competências das autoridades de transporte.

Assim, no contexto do novo Programa Incentiva+TP impôs-se alterar, de forma integrada e em consonância, os instrumentos do Contrato Programa e do Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação e Subdelegação de Competências.

Tendo presente que o diploma citado institui que o Fundo Ambiental pode entregar diretamente, para efeitos de gestão da repartição das verbas, quando as Áreas Metropolitanas ou as CIM tenham constituído empresas locais para o exercício delegado de parte ou da totalidade das suas competências de autoridade de transporte, e que a TML é uma empresa do setor empresarial local, de natureza metropolitana de mobilidade e transportes na área metropolitana de Lisboa, a AML informou o Fundo Ambiental para que fossem disponibilizadas à TML diretamente os recursos financeiros que lhe estão destinados.

3.1.2. Contratos celebrados entre a AML e a TML

3.1.2.1. Contrato-Programa

Em 2021, a AML e a TML celebraram, em 29 de março e em 10 de agosto, um Contrato-Programa e respetivo Aditamento para vigorar no quadriénio 2021-2024, ambos autorizados por deliberações do Conselho Metropolitano de 25 de março e de 22 de julho de 2021, adotadas sobre as Propostas n.º 080/CEML/2021 e n.º 161/CEML/2021, tendo em vista permitir à TML desenvolver as suas atividades, assegurando-lhe os apoios financeiros necessários para cobertura do défice de exploração resultante, entre outros aspetos, da prossecução de um conjunto de atividades que não têm natureza mercantil, da exploração do serviço público de transporte rodoviário de passageiros em obediência ao regime tarifário definido pela AML no Regulamento da AML n.º 278-A/2019, de 19 de março de 2019, na sua redação atual, e dos efeitos sobre a procura decorrentes da pandemia de COVID-19.

Subsequentemente, foram celebrados o Segundo Aditamento, em 22 de fevereiro de 2022, o Terceiro Aditamento, em 31 de julho do 2023, e o Quarto Aditamento, em 20 de novembro de 2023, todos autorizados por deliberações do Conselho Metropolitano de 27 de janeiro de 2022, de 21 de julho de 2023, e 23 de novembro de 2023, através das Propostas n.º 014/CEML/2022, n.º 111/CEML/2023 e n.º 159/CEML/2023.

Estes aditamentos visaram adaptar o seu texto à evolução necessária que a realidade foi impondo, sumariamente revendo as efetivas necessidades de financiamento nos vários momentos, inferiores ou superiores, estabelecendo o calendário de pagamentos, ajustando-o aos Planos de Atividades e Orçamento da TML aprovados nos sucessivos anos, e permitindo à AML efetuar o adiantamento de valores à TML por conta de transferências de verbas do Fundo Ambiental por força do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos ("PART"), então em vigor.

Em 2024 foram efetuados mais dois aditamentos ao Contrato Programa, ambos autorizados por deliberações do Conselho Metropolitano de 18 de abril e de 29 de novembro de 2024, adotadas sobre as Propostas n.º 061/CEML/2024 e n.º 236/CEML/2024.

Em 2025 foi aprovado o Sétimo Aditamento ao Contrato-Programa, autorizado por deliberação do Conselho Metropolitano de 30 de maio de 2025, adotado sobre a Proposta n.º 064/CEML/2025.

Assim, nos termos do Contrato Programa, em 2025 foram efetuadas as seguintes transferências:

- € 8.807.291,56 no dia 20-03-2025;

- € 8.807.291,56 no dia 25-06-2025;
- € 15.275.681,90 no dia 25-06-2025;
- € 8.807.291,56 no dia 22-09-2025;
- € 8.807.291,56 no dia 29-12-2025;

O valor total transferido no âmbito do contrato programa em 2025 foi de € 50.504.848,14.

3.1.2.2. Contrato-Interadministrativo

Por contrato interadministrativo de delegação e subdelegação de competências ("Contrato Interadministrativo") celebrado em 3 de março de 2021, e publicitado no sítio da Internet do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. ("IMT"), e aditado no dia 01-07-2021, a AML delegou e subdelegou na TML um conjunto de competências próprias e delegadas de autoridade de transportes, nos termos expressamente habilitados pelo artigo 10.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros ("RJSPTP"), aprovado em Anexo à Lei n.º 52/2015, de 9 de junho (na sua redação em vigor) e pelo n.º 2 do artigo 8.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 121/2019, de 22 de agosto, que estabelece o regime das empresas locais de natureza metropolitana de mobilidade e transportes nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto.

Concretamente, nos termos do Contrato Interadministrativo, a AML delegou na TML as suas competências próprias de autoridade de transportes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros de âmbito intermunicipal e subdelegou as competências de autoridade de transportes que lhe foram delegadas pelos municípios da área metropolitana de Lisboa e pelo Estado, relativamente ao serviço público de transporte de passageiros intermunicipal e municipal da área metropolitana de Lisboa, e que incluem, designadamente, as competências previstas no n.º 2 do artigo 4.º do RJSPTP e, bem assim as competências delegadas pela Comunidade Intermunicipal do Oeste através de contratos interadministrativo de delegação e partilha de competências de 29 de novembro de 2019 e de 31 de março de 2020, tendo ainda delegado na TML o exercício das competências partilhadas pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, pela Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo e pela Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (respetivamente, em 8 de janeiro de 2020, 28 de novembro de 2019, 22 de novembro de 2019, 12 de novembro de 2019 e 22 de agosto de 2019).

De entre as competências delegadas pela AML na TML encontram-se, por um lado, as competências de gestão do financiamento das obrigações de serviço público e das compensações pelo cumprimento de obrigações tarifárias, e financiamento do serviço público de transporte de passageiros, regular, flexível ou misto, bem como das redes, equipamentos e infraestruturas a estes dedicados, nos termos previstos nas alíneas a) a c) e e) a i) do n.º 1 do artigo 11.º do RJSPTP, sem prejuízo da transferência pela AML para a TML dos recursos financeiros necessários e suficientes ao exercício das competências delegadas e subdelegadas nos termos do presente Contrato Interadministrativo e, por outro, as competências de cálculo, aprovação e realização dos

pagamentos de quaisquer contrapartidas ou compensações devidas aos operadores de serviço público (cfr. alíneas d) e e) do n.º 1 da Cláusula 3.ª, n.º 1, alíneas d) e e) do Contrato Interadministrativo).

Em 30 de junho de 2021, a AML e a TML celebraram o Aditamento (ao Contrato Interadministrativo) que, conforme previsto no próprio Contrato Interadministrativo, regulou a disponibilização pela AML à TML dos recursos financeiros necessários ao exercício pela TML das competências delegadas e subdelegadas, em matéria de realização de pagamentos em nome e por conta da AML, de compensações financeiras devidas aos operadores de serviço público de transportes de passageiros pelo cumprimento das obrigações tarifárias, a título de cobertura do défice tarifário de exploração, ou para quaisquer finalidades previstas no Programa de Apoio à Redução tarifária ("PART").

O citado Aditamento fixou o valor dos recursos financeiros disponibilizados pela AML à TML, para o exercício das competências relativas ao pagamento, definitivo ou por conta, de compensações financeiras aos operadores de serviço público de transporte de passageiros e Comunidades Intermunicipais ("CIM"), ao abrigo das alíneas d) e e) do n.º 1 da Cláusula 3.ª do Contrato Interadministrativo, no ano de 2021 e, bem assim, os recursos necessários para o exercício, nos anos de 2022 a 2024, das competências delegadas e subdelegadas referentes ao pagamento de compensações financeiras aos operadores e CIM, devendo a AML transferir para a TML os valores que, para este efeito, recebesse ao abrigo do PART

Em 2024 foi celebrado um adicional ao Contrato Interadministrativo, autorizado por deliberação do Conselho Metropolitano de 18 de abril de 2024, adotada sobre a Proposta n.º 061/CEML/2024.

Em 2025 foi celebrada uma Adenda ao Acordo Adicional ao Contrato Interadministrativo de Delegação e Subdelegação de Competências entre a AML e a TML, autorizada por deliberação do Conselho Metropolitano de 30 de maio de 2025, através da Proposta n.º 064/CEML/2025.

Assim, no âmbito do Contrato Interadministrativo, em 2025, foram efetuadas as seguintes transferências para a TML:

- € 1.975.581,44 no dia 20-03-2025;
- € 1.975.581,44 no dia 25-06-2025;
- € 1.975.581,44 no dia 22-09-2025;
- € 4.194.807,55 no dia 20-03-2025;
- € 1.975.581,44 no dia 29-12-2025;

O valor total transferido no âmbito do contrato interadministrativo em 2025 foi de € 12.097.222,30.

3.1.3. Outras deliberações relevantes

Em 2025, o Conselho Metropolitano de Lisboa:

- Aprovou por unanimidade o Protocolo de Cooperação entre o Estado Português a AML e a TML, tendo em vista estabelecer os termos de uma parceria no âmbito das políticas públicas de mobilidade

e transportes no território da área metropolitana de Lisboa (em reunião de 27 de março, através da Proposta n.º 036/CEML/2025)

- Apreciou favoravelmente o Relatório do Conselho de Administração e as Contas da TML, relativos ao exercício findo de 2024, Proposta de Aplicação de Resultados, o Parecer do Fiscal Único, o Relatório de Governo Societário, a apreciação geral da administração e fiscalização e a designação do representante da Área Metropolitana de Lisboa na Assembleia Geral anual da TML, bem como a ratificação dos honorários do Fiscal Único (em reunião de 24 de abril, através da Proposta n.º 042/CEML/2025)
- Aprovou por unanimidade o «Relatório de Caracterização e Diagnóstico», do «Relatório de cenarização, Visão Estratégica, Metas e Indicadores», do «Relatório Preliminar do Programa de Medidas para a Mobilidade Urbana Sustentável», que integram o Plano Metropolitano de Mobilidade Urbana Sustentável, e do Relatório de Avaliação Ambiental Estratégica preliminar, que incide sobre os mesmos, para submissão a consulta pública (em reunião de 30 de maio, através da Proposta n.º 069/CEML/2025)
- Aprovou por unanimidade o "Acordo para a Compensação da Gratuitidade do Serviço de Transporte Público Rodoviário de Passageiros no Município de Cascais para o ano de 2024" a celebrar entre a TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A e o Município de Cascais (em reunião de 30 de maio, através da Proposta n.º 074/CEML/2025)
- Aprovou por unanimidade Relatório de Caracterização e Diagnóstico», «Relatório de cenarização, Visão Estratégica, Metas e Indicadores», «Relatório do Programa de Medidas para a Mobilidade Urbana Sustentável», que integram o Plano Metropolitano de Mobilidade Urbana Sustentável, bem como o Relatório de Avaliação Ambiental Estratégica, que incide sobre os mesmos, e a respetiva Declaração Ambiental (em reunião de 04 de setembro, através da Proposta n.º 135/CEML/2025)
- Aprovou por unanimidade a atualização tarifária dos passes intermodais navegante e dos títulos próprios da carris metropolitana, a vigorar no ano de 2026 (em reunião de 18 de dezembro, através da Proposta n.º 260/CEML/2025)

Acresce que a CEML em 2025 também deliberou, por unanimidade:

- Aprovar a a celebração e as minutas do Contrato de Gestão e dos Aditamentos ao Contrato de Gestão entre a Área Metropolitana de Lisboa e os membros do Conselho de Administração da TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A. (em reunião de 19 de março, através da Proposta n.º 035/CEML/2025)
- Aprovar o valor da Taxa de Atualização Tarifária ("TAT") dos títulos de transporte a vigorar no ano de 2026 na área metropolitana de Lisboa (em reunião de 10 de novembro, através da Proposta n.º 204/CEML/2025)

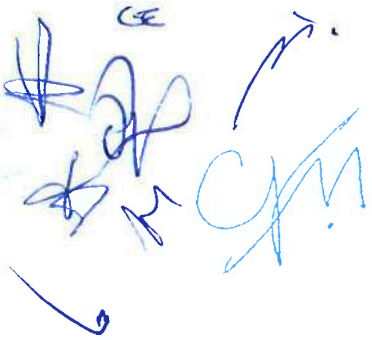

[*Página intencionalmente em branco*]

4. PROMOVER O INVESTIMENTO NO REFORÇO DA COESÃO DO TERRITÓRIO DA AML

4.1. Gerir o Investimento Territorial Integrado da Área Metropolitana de Lisboa (ITI-AML)

Os Fundos Europeus têm constituído, ao longo das últimas três décadas, um instrumento essencial para o desenvolvimento do país, enquadrados no Acordo de Parceria estabelecido entre Portugal e a Comissão Europeia. Este acordo operacionaliza os princípios da «Estratégia Portugal 2030» (RCM n.º 98/2020), em articulação com outros mecanismos nacionais e europeus de financiamento, designadamente o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

O Acordo de Parceria Portugal 2030 estrutura-se em torno de cinco objetivos estratégicos e de um objetivo específico dedicado à transição justa, conforme previsto no Regulamento das Disposições Comuns (Regulamento (UE) 2021/106). Este enquadramento visa a alocação integrada de recursos com vista à promoção da convergência de Portugal com a União Europeia, reforçando simultaneamente a coesão territorial, económica e social.

Neste contexto, os instrumentos territoriais assumem-se como ferramentas centrais de desenvolvimento, com especial relevância para os Investimentos Territoriais Integrados (ITI). No âmbito do Objetivo Estratégico 5 – Portugal Territorialmente mais Coeso e Próximo dos Cidadãos – estes instrumentos são concebidos segundo um enquadramento estratégico regional (CCDR) e sub-regional (CIM e Áreas Metropolitanas), assegurando coordenação, integração e coerência das intervenções, e baseando-se em estratégias e planos de ação de desenvolvimento territorial.

Por sua vez, o Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, que estabelece o Modelo de Governação dos Fundos Europeus para o período de programação 2021-2027, no seu Capítulo III, ao dispor sobre as Abordagens Territoriais Integradas, estipula que as mesmas devem estar assentes num quadro estratégico de base regional, que integra, entre outras, estratégias regionais, definidas a um nível NUTS II, dinamizadas pelas CCDR, e estratégias sub-regionais, definidas ao nível de NUTS III, dinamizadas pelas respetivas comunidades intermunicipais (CIM) e/ou áreas metropolitanas (AM), em articulação com os restantes atores relevantes para os processos integrados de desenvolvimento regional.

No caso da Área Metropolitana de Lisboa foi elaborada a "Estratégia AML 2030", tendo a mesma resultado de um trabalho conjunto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT) com a AML. Suportada num intenso processo de auscultação de atores estratégicos regionais. A estratégia foi concluída em junho de 2020, aprovada em Conselho Metropolitano, em julho do mesmo ano, e aprovada em Conselho Regional, em setembro de 2020.

Nos termos do referido diploma, os Instrumentos Territoriais Integrados são operacionalizados através de um Plano de Ação. Assim, em julho de 2023, a AML submeteu a candidatura do Plano de Ação ITI-AML 2030, na sequência do convite publicado pela Autoridade de Gestão do Programa Regional Lisboa 2021-2027.

Após análise técnica de conformidade e audição da CCDR LVT e da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, o Plano de Ação foi considerado conforme com o enquadramento regulamentar aplicável, tendo sido aprovado pela Comissão Diretiva do Programa Regional de Lisboa em 21 de setembro de 2023, integrando o respetivo contrato.

A AML exerce, neste contexto, as competências de Organismo Intermédio de acordo com o previsto no texto do Programa Regional de Lisboa, nos termos do artigo 19º do Decreto-Lei nº 5/2023, de 25 de janeiro, conforme conforme Deliberação n.º 07/2024/PRM, de 6 de março de 2024, que procede à segunda alteração à lista de Organismos Intermédios do Programa Regional de Lisboa, da Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2021-2027.

De acordo com as competências delegadas são atribuídas à AML as seguintes funções ou tarefas de gestão:

1. Aplicar, após aprovação pelo respetivo comité de acompanhamento, a metodologia e os critérios utilizados na seleção das operações, que devem observar os seguintes requisitos:

   i. Garantir o contributo das operações para a realização dos objetivos e resultados específicos das prioridades relevantes;

   ii. Sejam transparentes e não discriminatórios, nomeadamente assegurando o respeito pela Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, em especial na promoção da igualdade de género entre homens e mulheres e da igualdade de oportunidades e não discriminação, e pelos princípios da igualdade, da equidade e das acessibilidades das pessoas com deficiência nos termos da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CNUDPD);

   iii. Respeitem os princípios gerais previstos no artigo 2.º do Decreto-Lei nº 5/2023, de 25 de janeiro;

   iv. Garantam a eficiência da utilização dos recursos financeiros públicos, aferindo a razoabilidade financeira das candidaturas à luz, sempre que aplicável, de valores de referência de mercado.

2. Apreciar a elegibilidade e o mérito das candidaturas a financiamento pelo programa e verificar se as operações a selecionar correspondem ao âmbito do fundo ou dos fundos em causa, se contribuem para os objetivos do programa e se têm enquadramento nas elegibilidades específicas do programa, adequação técnica para prossecução dos objetivos e finalidades específicas visadas, demonstração objetiva da sua viabilidade e sustentabilidade económica e financeira;

3. Verificar a capacidade administrativa, financeira e operacional dos beneficiários antes da operação ser aprovada, quando aplicável;

4. Verificar a realização efetiva dos produtos e serviços cofinanciados, a obtenção dos resultados definidos aquando da aprovação e o pagamento da despesa declarada pelos beneficiários, bem como a sua conformidade com a legislação aplicável, com o programa e com as condições de apoio da operação, através da realização de verificações no local baseadas, nomeadamente, no risco;

5. Garantir verificações de gestão baseadas nos riscos e proporcionais aos riscos identificados ex-ante, em linha com o modelo de risco estabelecido no artigo 43.º do Decreto-Lei nº 5/2023, de 25 de janeiro;

6. Assegurar os registos necessários para o arquivo eletrónico dos dados de cada operação, para os exercícios de monitorização, avaliação, gestão financeira, certificação, e auditoria, incluindo, se for caso disso, os dados sobre os participantes individuais nas operações;

7. Assegurar a recolha e o tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução do programa, necessários para a elaboração dos indicadores de acompanhamento e para os estudos de avaliação estratégica e operacional;

8. Assegurar a criação de um sistema de gestão, bem como o funcionamento de um sistema de controlo interno que previna e detete irregularidades, permita a adoção das medidas corretivas oportunas e adequadas e a validação das despesas, assegurando que o órgão de certificação recebe todas as informações necessárias sobre os procedimentos e verificações levados a cabo em relação às despesas com vista ao seu reembolso pela Comissão Europeia;

9. Elaborar a descrição do sistema de gestão e de controlo do programa em linha com as orientações técnicas emitidas pelo órgão de coordenação técnica.

O contrato pretende comparticipar os projetos enquadrados nos objetivos específicos e tipologias previstas no texto do Programa Regional de Lisboa 2021-2027 e dotação seguinte:

Objetivos Específicos, tipologias de ação e dotações				
Objetivo Específico (código e designação abreviada)		**Tipologia de ação**	**Dotação M€**	**Fundo**
RSO2.1	Eficiência Energética	Eficiência energética na AP Regional e Local	3,5	FEDER
RSO2.4	Adaptação às alterações climáticas	Proteção civil e gestão integrada de riscos	2	FEDER
		Adaptação às alterações climáticas	12,5	FEDER
RSO2.7	Proteção da natureza e biodiversidade	Conservação da natureza, biodiversidade e património natural	9,8	FEDER
RSO2.8	Mobilidade urbana sustentável	Mobilidade Sustentável	36,6	FEDER
RSO5.1	Desenvolvimento integrado nas zonas urbanas	Ensino Pré-escolar, Básico e Secundário	28	FEDER
		Reabilitação e regeneração urbanas	12	FEDER
ESO4.8	Inclusão ativa e empregabilidade	Inclusão ativa de grupos vulneráveis	5,8	FSE+
		Inovação e experimentação de âmbito territorial na área social	0,8	

Objetivos Específicos, tipologias de ação e dotações				
Objetivo Específico (código e designação abreviada)		**Tipologia de ação**	**Dotação M€**	**Fundo**
ESO4.11	Acesso a serviços de qualidade	Promoção do sucesso educativo	9	FSE+
TOTAL			**120**	

Durante o ano de 2025 foram analisadas 70 operações, representando um aumento significativo face às 32 análises realizadas em 2024, evidenciando maior capacidade de decisão e aceleração dos processos. À data de 31 de dezembro, encontravam-se ainda 11 candidaturas em análise ou submetidas.

Foi aprovada uma dotação de Fundo no montante de 49.959.032,21€, correspondente a uma taxa de execução de 42% do ITI, permitindo o cumprimento das metas contratualizadas com a Comissão Europeia para o período.

Aviso	N.º PP	Custo Total Aprovado	Elegível Aprovado	Fundo Aprovado
LISBOA2030-2023-10	5	3 758 536,83€	2 309 067,58€	923 627,04€
LISBOA2030-2023-12	16	46 832 368,98€	35 973 198,30€	14 389 279,33€
LISBOA2030-2023-13	11	6 445 020,52€	4 713 596,58€	1 885 438,59€
LISBOA2030-2023-7	10	7 104 251,31€	6 425 693,20€	2 570 277,28€
LISBOA2030-2023-9	17	17 506 827,05€	16 559 410,58€	6 623 764,23€
LISBOA2030-2024-14	2	638 232,44€	614 461,34€	245 784,54€
LISBOA2030-2024-19	1	519 244,36€	519 244,36€	207 697,75€
LISBOA2030-2024-20	6	2 484 948,33€	2 437 476,33€	974 990,53€
LISBOA2030-2024-22	19	33 502 764,27€	33 062 228,13€	13 224 891,26€
LISBOA2030-2024-23	12	39 101 930,89€	37 942 786,90€	7 880 932,10€
LISBOA2030-2025-5	2	2 457 844,73€	2 297 070,24€	918 828,10€
LISBOA2030-2025-7	1	283 803,66€	283 803,66€	113 521,46€
Total Geral	**102**	**160 635 773,37€**	**143 138 037,20€**	**49 959 032,21€**

O processo de análise das candidaturas incluiu ainda a realização de reuniões técnicas, respostas a pedidos de esclarecimento, apoio técnico aos beneficiários, verificação documental, registo em sistema de informação e preparação das decisões de financiamento, garantindo o cumprimento das normas regulamentares e dos critérios de seleção definidos pelo Programa.

Adicionalmente, foram analisados 22 pedidos de alteração distribuídos pelos diversos Avisos, com a análise das alterações de natureza física e temporal e também ao nível financeiro, que revelam a dinâmica de execução

das operações apoiadas e a necessidade de ajustamentos operacionais decorrentes da implementação dos projetos.

Ainda no âmbito do ITI e na qualidade de beneficiária direta, a AML apresentou quadro candidaturas a financiamento que se resumem infra:

i. Assistência Técnica da AML 2024-2025

A operação visou reforçar a capacidade técnica, administrativa e operacional da AML enquanto Organismo Intermédio do Programa Regional Lisboa 2030, assegurando a gestão, monitorização, controlo e comunicação do ITI-AML, bem como a capacitação dos atores territoriais e o cumprimento das obrigações regulamentares de gestão dos fundos europeus.

Síntese global da execução

	Custo Total	**Fundo**
Aprovado	445 851,50 €	178 340,60 €
Executado	**395 264,19 €**	**158 105,68 €**
Taxa Execução		89%

Pedidos Pagamento

Nº	**Tipo Pedido Pagamento**	**Custo Total**	**Fundo**
1	Adiantamento Inicial		44 585,15 €
3	Reembolso	187 630,43 €	75 052,17 €
4	Reembolso	110 054,49 €	44 021,80 €
5	Saldo Final	97 579,27 €	39 031,71 €
Total		**395 264,19 €**	**158 105,68 €**

ii. Assistência Técnica da AML 2026-2027

Submetida a 10 de dezembro de 2025, a candidatura é igualmente orientada para o reforço da capacidade técnica, administrativa e operacional da Área Metropolitana de Lisboa enquanto Organismo Intermédio do Programa Regional Lisboa 2030, a operação relativa ao período 2026–2027 prevê um investimento elegível de 447.019,10 €, com uma taxa de cofinanciamento de 40%, correspondente a 178.807,64 € de financiamento.

Rúbricas	2026	2027	Total
Despesas com RH	159.649,68€	159.649,68€	319.299,36 €
OCS - Taxa Fixa	63.859,87€	63.859,87€	127.719,74€
Total	223 509,55 €	223 509,55 €	**447.019,10€**

iii. Identidades e Culturas da AML

A candidatura "Identidades e Culturas da AML" foi submetida em 15/09/2025, no âmbito do aviso LISBOA2030-2025-7 – Inclusão pela Cultura Lisboa (3.º Aviso), tendo sido aprovada em 10 de dezembro de 2025, com um custo total elegível de 389.902,91 € e um financiamento de 155.961,16 €.

Com execução prevista entre janeiro de 2026 e dezembro de 2027, a operação visa promover o desenvolvimento de iniciativas e atividades de expressão artística e cultural, assegurar o acesso à criação e fruição de bens culturais em territórios desfavorecidos e fomentar o envolvimento das comunidades nos processos de produção e representação de diversas práticas artísticas.

iv. Educação para Todos: Competência e Excelência

Apresentada no âmbito do aviso LISBOA2030-2023-09 e aprovada em 15 de abril de 2025, a candidatura "Educação para Todos: Competência e Excelência" visa responder a desafios educativos e socioeconómicos na região, com especial incidência na promoção do sucesso escolar, no reforço da educação profissional e na adequação da formação às necessidades do mercado de trabalho.

O projeto contempla intervenções em duas áreas prioritárias: o aprofundamento do Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificações (SANQ) e a implementação do PISA for Schools, enquanto instrumentos de monitorização, avaliação e melhoria contínua do desempenho educativo.

A operação apresenta um investimento total de 512.252,75 €, correspondendo a um financiamento de 204.901,10 €. Durante o ano de 2025, foi submetido um pedido de adiantamento no montante de 51.225,78 €, bem como um pedido de reembolso relativo a despesas elegíveis no valor de 6.724,83 €.

4.2. Gerir o subinvestimento do PRR Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas

O investimento programado no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), designadamente o Subinvestimento RE-C03-i06.02 – "Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa", tem como objetivo promover a regeneração urbana e a inclusão social de

comunidades em situação de vulnerabilidade, carência e exclusão no território da Área Metropolitana de Lisboa (AML).

Este investimento assenta em abordagens integradas, concertadas e simultâneas, envolvendo atores locais e setoriais, e visa responder às múltiplas vulnerabilidades socioterritoriais identificadas, de acordo com as especificidades, necessidades e oportunidades de cada território, com base em diagnósticos locais participados.

O PRR estabelece que a operacionalização do investimento seja concretizada através da contratualização de Programas Integrados de Apoio às Comunidades Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas. Neste âmbito, foi celebrado, em dezembro de 2021, um contrato entre a AML e a Estrutura de Missão Recuperar Portugal, relativo ao Investimento RE-C03-i06 – "Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto", incluindo o referido Subinvestimento RE-C03-i06.02.

Neste contexto, o Plano Metropolitano de Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas da AML visa permitir uma intervenção continuada, integrada e de longo prazo juntos das comunidades e territórios social e economicamente mais desfavorecidos, tendo por base as lições de anteriores experiências. Estes princípios de atuação seguem o estabelecido na Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030 designadamente de concretizar uma abordagem integrada das diferentes políticas setoriais, nomeadamente no domínio da inserção social combatendo os fenómenos de persistência da pobreza.

O contrato de financiamento, celebrado em 30/12/2021, enquadrado na Componente C03 – Respostas Sociais do PRR, foi objeto de aditamentos em 30/09/2023, 05/06/2025 e 18/12/2025, tendo este último determinado a prorrogação do prazo de execução até 30/06/2026.

Na sequência destes ajustamentos, procedeu-se à primeira alteração do Plano Metropolitano, com vista à incorporação das alterações financeiras e das condicionantes necessárias ao cumprimento da Meta 3.26 – "Execução de, pelo menos, 225.000.000€ para a implementação de medidas no âmbito das categorias enumeradas no Marco 3.24. As medidas apoiadas são implementadas nas áreas metropolitanas ao abrigo dos acordos assinados mencionados no Marco 3.24, bem como noutros municípios ao abrigo do Programa Bairros Saudáveis. Este subinvestimento contribui para a meta com pelo menos 121.500.000,00€".

Para além da reprogramação do investimento, decorreu, em 2025, a 3.ª Reprogramação Física e Financeira das Operações Integradas Locais, a qual consolidou ajustamentos ao nível do número de ações aprovadas, dos montantes afetos por eixo — com reforço dos investimentos nas áreas Social, Educação, Ambiente e Valorização do Espaço Público — e das tipologias de medidas de natureza material.

Adicionalmente, foi efetuada a 6.ª republicação do Aviso Convite de Abertura de Concurso n.º 02/C03-i06.02/2022 – 2.ª Fase, com o objetivo de permitir a atualização do volume de investimento total atribuído a cada Operação Integrada Local, que passou a ser o seguinte:

#	Intervenção Territorial	Operação Integrada Local	Nome	Dotação Financeira
1	Grande Lisboa - Área Central	OIL - Santa Clara	Município de Lisboa	3 981 360,43 €
2	Grande Lisboa - Área Central	OIL – Lumiar	Município de Lisboa	2 751 930,84 €
3	Grande Lisboa - Área Central	OIL - Marvila	Município de Lisboa	3 169 468,06 €
4	Grande Lisboa - Área Central	OIL – Encosta do Sol	Município da Amadora	3 025 675,55 €
5	Grande Lisboa - Área Central	OIL - Mina de Água	Município da Amadora	3 435 142,26 €
6	Grande Lisboa - Área Central	OIL - União das Freguesias de Pontinha e Famões	Município de Odivelas	6 095 244,25 €
7	Grande Lisboa – Norte Nascente	OIL - União de freguesias de Santa Iria da Azoia, são João da Talha e Bobadela	Município de Loures	2 970 697,15 €
8	Grande Lisboa – Norte Nascente	OIL - União Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação	Município de Loures	4 353 281,00 €
9	Grande Lisboa – Norte Nascente	OIL - Freguesia do Milharado	Município de Mafra	6 152 435,03 €
10	Grande Lisboa – Norte Nascente	OIL - Vialonga	Município de Vila Franca de Xira	6 977 367,71 €
11	Grande Lisboa - Poente	OIL - Freguesia de Algueirão Mem Martins	Município de Sintra	4 045 706,71 €
12	Grande Lisboa - Poente	OIL - União de freguesias de Queluz Belas	Município de Sintra	2 940 679,70 €
13	Grande Lisboa - Poente	OIL - Freguesia de Agualva Mira Sintra	Município de Sintra	2 750 000,00 €
14	Grande Lisboa - Poente	OIL - Alcabideche	Município da Cascais	3 045 639,62 €
15	Grande Lisboa - Poente	OIL - Domingos de Rana	Município da Cascais	3 909 198,43 €
16	Grande Lisboa - Poente	OIL - Porto Salvo	Município de Oeiras	2 872 436,01 €
17	Grande Lisboa - Poente	OIL - Carnaxide/Queijas	Município de Oeiras	3 571 151,12 €
18	Península de Setúbal - Sul	OIL - União de Freguesias de Setúbal	Município de Setúbal	6 422 791,11 €
19	Península de Setúbal - Sul	OIL - União de Freguesias Poceirão - Marateca	Município de Palmela	6 627 291,24 €
20	Península de Setúbal - Sul	OIL - Quinta do Conde	Município de Sesimbra	2 775 941,10 €
21	Península de Setúbal - Sul	OIL - Castelo	Município de Sesimbra	2 750 000,00 €
22	Arco Ribeirinho Sul - Nascente	OIL – Alcochete – Bairro Passil	Município de Alcochete	4 861 311,35 €

23	Arco Ribeirinho Sul - Nascente	OIL - Baixa da Banheira e Vale da Amoreira	Município da Moita	2 762 970,55 €
24	Arco Ribeirinho Sul - Nascente	OIL - Alhos Vedros e Moita	Município da Moita	2 762 970,55 €
25	Arco Ribeirinho Sul - Nascente	OLI - Montijo e Afonsoeiro	Município de Montijo	3 281 121,63 €
26	Arco Ribeirinho Sul - Nascente	OIL - Pegões e Canha	Município de Montijo	2 750 000,00 €
27	Arco Ribeirinho - Sul Poente	OIL - UFASSAV	Município de Barreiro	5 525 941,10 €
28	Arco Ribeirinho - Sul Poente	OIL - Costa de Caparica	Município de Almada	2 750 000,00 €
29	Arco Ribeirinho - Sul Poente	OIL - Caparica /Trafaria	Município de Almada	3 752 511,54 €
30	Arco Ribeirinho - Sul Poente	OIL - Freguesia Amora	Município de Seixal	3 168 832,49 €
31	Arco Ribeirinho - Sul Poente	OIL - União de Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires	Município de Seixal	3 182 903,45 €
			Total	**119 422 000,00 €**

No que respeita à execução financeira do investimento, foram submetidos, de forma acumulada, 181 pedidos de pagamento, no montante global de 68.260.600,72 €, correspondendo a uma taxa de execução de 57%.

N.º	OIL	Aprovado	Valor PP	Taxa Execução
1090	OIL - União de Freguesias de Setúbal	6 422 791,13 €	6 332 346,87 €	99%
1091	OIL - União de Freguesias Poceirão - Marateca	6 627 291,24 €	2 172 946,37 €	33%
1108	OLI - Montijo e Afonsoeiro	3 281 121,63 €	1 098 542,31 €	33%
1109	OIL - Pegões e Canha	2 750 000,00 €	1 096 919,13 €	40%
1117	OIL - Quinta do Conde	2 775 941,10 €	1 662 180,33 €	60%
1118	OIL - Castelo	2 750 000,00 €	570 325,55 €	21%
1123	OIL - Freguesia do Milharado	6 152 435,03 €	5 547 057,79 €	90%
1129	OIL - União das Freguesias de Pontinha e Famões	6 095 244,25 €	2 759 793,24 €	45%
1153	OIL - Alcabideche	2 750 000,00 €	684 814,69 €	25%
1155	OIL - Domingos de Rana	4 204 838,05 €	4 282 515,80 €	102%

1156	OIL - Freguesia de Algueirão Mem Martins	4 045 706,71 €	1 603 750,42 €	40%
1157	OIL - Freguesia de Agualva Mira Sintra	2 750 000,00 €	873 023,41 €	32%
1158	OIL - União de freguesias de Queluz Belas	2 940 679,70 €	1 250 804,11 €	43%
1159	OIL - União Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação	4 367 226,71 €	3 165 403,22 €	72%
1160	OIL - União de freguesias de Santa Iria da Azoia, são João da Talha e Bobadela	2 956 751,44 €	841 971,93 €	28%
1182	OIL - Freguesia Amora	3 168 832,49 €	868 560,20 €	27%
1183	OIL - União de Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires	3 182 903,45 €	1 705 361,47 €	54%
1187	OIL - Baixa da Banheira e Vale da Amoreira	2 762 970,55 €	1 753 236,79 €	63%
1188	OIL - Alhos Vedros e Moita	2 762 970,55 €	1 318 239,71 €	48%
1189	OIL - Santa Clara	4 014 017,78 €	3 549 608,37 €	88%
1191	OIL - Porto Salvo	3 164 676,91 €	1 992 201,47 €	63%
1193	OIL – Alcochete – Bairro Passil	4 861 311,35 €	2 268 374,18 €	47%
1198	OIL – Lumiar	2 715 248,03 €	2 386 299,07 €	88%
1201	OIL - UFASSAV	5 525 941,10 €	2 636 741,68 €	48%
1205	OIL - Vialonga	6 977 367,71 €	5 250 474,52 €	75%
1213	OIL - Carnaxide/Queijas	3 278 910,22 €	1 245 950,85 €	38%
1218	OIL - Marvila	3 173 493,52 €	1 814 339,64 €	57%
1224	OIL - Costa de Caparica	2 750 000,00 €	1 388 374,04 €	50%
1230	OIL – Encosta do Sol	2 954 454,15 €	1 872 779,22 €	63%
1231	OIL - Mina de Água	3 506 363,66 €	2 004 390,26 €	57%
1233	OIL - Caparica /Trafaria	3 752 511,54 €	2 263 274,08 €	60%

Até 31 de dezembro de 2025, 99% das 658 ações aprovadas encontravam-se em curso ou concluídas, registando-se taxas de execução de 73% nos indicadores de realização e de 77% nos indicadores de resultado, respetivamente.

No âmbito das obrigações e competências da Área Metropolitana de Lisboa (AML), enquanto Entidade Intermédia responsável pela execução do Subinvestimento RE-C03-i06.02 – Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa, foi promovida, no dia 30 de outubro, uma sessão de sensibilização sobre controlo interno.

Esta iniciativa decorreu na sequência da aprovação do Relatório da 2.ª Avaliação de Risco, elaborado no âmbito das medidas do PRR contratualizadas com a AML, tendo como objetivo reforçar, junto de públicos internos e externos, a importância dos mecanismos de controlo interno e de gestão do risco. A sessão foi dirigida aos Beneficiários Finais do investimento.

Durante o ano de 2025 realizaram-se oito reuniões técnicas do Grupo de Trabalho Metropolitano para as Comunidades Desfavorecidas, nas quais participaram os representantes dos Beneficiários Finais de cada OIL. Nas reuniões referidas foi prestada informação agregada sobre a execução física e financeira das OIL apurada através dos dados recolhidos nos processos de acompanhamento e monitorização regular dos Beneficiários Finais Líder. As reuniões técnicas do GTMCD foram também ocasião para fazer o ponto de situação relativo às grandes ações do Investimento bem como para atualizar informação e prestar esclarecimentos sobre os procedimentos, cronograma e regras relativas à operacionalização das 3ª e 4ª reprogramações das Operações Integradas Locais.

No domínio da comunicação e divulgação do investimento, realizou-se, em 3 de junho, no Convento de Jesus, em Setúbal, o último encontro local das Comunidades Desfavorecidas, promovendo a partilha de resultados, experiências e boas práticas entre os parceiros envolvidos.

Paralelamente, a AML assegurou, ao longo de 2025, a divulgação contínua das iniciativas do programa através do seu sítio institucional, redes sociais (Facebook, Instagram, YouTube e LinkedIn), comunicação social e junto de entidades locais, regionais e municípios.

Ainda neste período, na sequência de um workshop realizado em julho de 2025, dirigido a técnicos municipais e da AML com responsabilidades na área da comunicação, foram realizadas reportagens nas 31 OIL abrangidas pelo programa, que deram origem à produção de um livro e de uma série de podcasts, reunidos sob a designação "Comunidades em Ação", onde são partilhadas histórias e testemunhos das pessoas impactadas pelas intervenções.

4.3. Gerir o Programa RecolhaBio – Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de Biorresíduos

As políticas relativas à gestão de resíduos têm evoluído no sentido da gestão sustentável dos materiais, a fim de proteger, preservar e melhorar a qualidade do ambiente, proteger a saúde humana, assegurar uma utilização prudente, eficiente e racional dos recursos naturais, reduzir a pressão sobre a capacidade regenerativa dos ecossistemas, promover os princípios da economia circular, reforçar a utilização da energia renovável, aumentar a eficiência energética, reduzir a dependência de recursos importados, proporcionar novas oportunidades económicas e contribuir para a competitividade a longo prazo.

Em 2018 foram revisitados alguns instrumentos da União Europeia em matéria de gestão de resíduos, através das Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850 e 2018/851, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de 2018. Tendo em conta esta atualização do quadro jurídico da União Europeia no que respeita à matéria dos resíduos, foi necessário proceder à revisão dos diplomas em vigor, de forma a assegurar e concretizar a transposição das referidas Diretivas.

O Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, alterado pela Lei n.º 50/2021, de 10 de agosto, aprova o Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), o Regime Jurídico de Deposição de Resíduos em Aterro e altera o Regime de Gestão de Fluxos Específicos de Resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.

São introduzidas normas relativas à prevenção da produção de resíduos, estipulando objetivos e metas de redução tanto ao nível da produção de resíduos urbanos, como medidas com vista à promoção da reutilização. São ainda inseridas medidas de prevenção de resíduos alimentares no contexto do combate ao desperdício alimentar, para além de uma meta de redução da deposição em aterro, sendo que os estados-membros devem procurar garantir que, a partir de 2030, os aterros não possam aceitar quaisquer resíduos com potencial de reciclagem ou outro tipo de valorização, nomeadamente resíduos urbanos.

Esta revisão introduziu, entre outras, a obrigatoriedade de proceder à separação e reciclagem na origem dos biorresíduos e de se implementarem redes de recolha seletiva de biorresíduos.

Os biorresíduos estão presentes sempre que preparamos alimentos para fazer uma refeição e quando deitamos fora os restos de comida, representando, em média, quase 37% do nosso caixote do "lixo comum". Estudos recentes têm vindo a demonstrar que quando os biorresíduos são recolhidos de forma seletiva e são devidamente encaminhados para tratamento e valorização, podem ser geridos para aproveitar todo o potencial positivo, ambiental e económico. Assim, investir na prevenção e na recolha seletiva, contribui para vários objetivos, e não só no que diz respeito ao cumprimento de metas europeias de desvio ou de reciclagem.

Neste contexto, o Fundo Ambiental estabelece-se como uma plataforma de financiamento no apoio de políticas ambientais para a prossecução dos objetivos do desenvolvimento sustentável, contribuindo para o cumprimento dos objetivos e compromissos nacionais e internacionais, financiando entidades, atividades ou projetos na área dos Resíduos e Economia Circular, entre outros, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 114/2021, de 15 de dezembro.

O Fundo Ambiental apoia projetos no âmbito da Gestão de Resíduos e Transição para uma Economia Circular, mediante a Outorga de Protocolos com as Comunidades Intermunicipais ou Áreas Metropolitanas, direcionados ao Programa "RecolhaBio – Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos", assim em 2025:

Programa Recolha Bio 2022

Em fevereiro de 2025, a AML remeteu ao Fundo Ambiental o relatório final do Programa recolha bio 2022.

De forma global, os projetos e investimentos foram executados nos termos aprovados, evidenciando um contributo positivo para o aumento da quantidade e da qualidade da reciclagem de resíduos urbanos, com particular incidência nos biorresíduos, bem como para a redução da deposição de resíduos em aterro.

O programa permitiu reforçar o desvio de resíduos na origem e a recolha seletiva, através da infraestruturação dos sistemas e da aquisição de equipamentos dedicados, complementados por ações de sensibilização dirigidas aos utilizadores, com vista à melhoria dos comportamentos e práticas de separação.

As ações de sensibilização, transversais a todos os projetos e investimentos, revelaram-se determinantes para o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos.

Considerando a dotação total do fundo, no montante de 2 878 660,12 €, foi executado um total de 2 409 975,65 €, correspondendo a um saldo não executado de 468 684,47 €. Assim, a taxa média de execução financeira fixou-se em 85% (cf. quadro 1 e quadro 2)

Quadro 1– Execução Financeira

Nº	DESIGNAÇÃO DO BENEFICIÁRIO	FINANCIAMENTO APROVADO	EXECUTADO	ELEGÍVEL	PAGO TOTAL	% EXECUÇÃO
23	Serviços Municipalizados de Setúbal	159 925,56 €	159 925,56 €	159 925,56 €	**159 925,56 €**	100%
29	Município de Almada	158 253,52 €	178 621,90 €	178 621,90 €	**158 253,52 €**	100%
37	EMAC	159 925,56 €	201 947,49 €	160 146,40 €	**159 925,56 €**	100%
45	Município de Oeiras	159 925,56 €	120 147,77 €	120 147,77 €	**120 147,77 €**	75%
47	Câmara Municipal do Barreiro	159 776,51 €	149 166,20 €	149 166,20 €	**149 166,20 €**	93%
68	Município do Seixal	159 925,56 €	159 925,56 €	159 925,56 €	**159 925,56 €**	100%
72	Município de Mafra	159 925,56 €	228 331,91 €	228 331,91 €	**159 925,56 €**	100%
77	Município de Lisboa	159 925,56 €	161 603,45 €	7 472,25 €	**7 472,25 €**	5%
78	Município de Palmela	159 925,56 €	183 091,86 €	183 091,86 €	**159 925,56 €**	100%
84	Município da Amadora	159 925,56 €	150 046,60 €	150 046,60 €	**150 046,60 €**	94%
98	SMAS Sintra	159 925,56 €	177 114,34 €	177 114,34 €	**159 925,56 €**	100%
116	Município de Sesimbra	159 925,56 €	107 649,43 €	107 241,68 €	**107 241,68 €**	67%

120	Município da Moita	159 925,56 €	183 136,86 €	183 136,86 €	**159 925,56 €**	100%
139	SIMAR Loures Odivelas	319 851,12 €	292 600,77 €	182 529,43 €	**182 529,43 €**	57%
141	Município de Alcochete	159 925,56 €	158 696,24 €	158 696,24 €	**158 696,24 €**	99%
177	Câmara Municipal de Vila Franca de Xira	159 925,56 €	159 925,26 €	159 925,56 €	**159 925,56 €**	100%
226	Câmara Municipal do Montijo	**159 130,00 €**	123 198,11 €	97 017,48 €	**97 017,48 €**	61%
	TOTAL	**2 876 043,43 €**	**2 895 129,31 €**	**2 562 537,60 €**	**2 409 975,65 €**	**85%**

Quadro 2 - Resumo da execução global:

Dotação fundo	**2 878 660,12 €**
Aprovado beneficiários	2 876 043,43 €
Executado	2 409 975,65 €
A devolver ao FA	468 4,47 €

Programa Recolha Bio 2023/2024

Considerando as dificuldades identificadas pelos municípios na conclusão da execução das ações e projetos dentro do prazo inicialmente previsto — designadamente atrasos associados aos procedimentos de contratação pública e constrangimentos na entrega atempada de equipamentos, bens e serviços por parte dos fornecedores — foi celebrada, em 4 de fevereiro de 2025, uma primeira adenda ao Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira entre o Fundo Ambiental e a Área Metropolitana de Lisboa (AML), no âmbito do Programa RecolhaBio – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos (2023).

Esta adenda passou a prever: i. a execução articulada com o Programa RecolhaBio 2024, mediante o somatório das verbas atribuídas em 2023 e 2024 a cada município; ii. a prorrogação do prazo de execução, fixando como data de término dos protocolos 31 de dezembro de 2025.

Posteriormente, em 28 de outubro de 2025, o Fundo Ambiental determinou nova prorrogação do prazo de execução do Programa RecolhaBio 2023/2024 até 31 de julho de 2026, o que implicou a celebração de uma segunda adenda.

Na sequência destas alterações, a AML formalizou adendas aos protocolos municipais, alinhando prazos e condições de execução, e procedeu à agregação das dotações de 2023 e 2024, com a respetiva contratualização por município, conforme a distribuição seguinte:

MUNICÍPIOS	2023	2024	TOTAL
ALCOCHETE	36 792 €	78 667 €	115 459 €
ALMADA	330 177 €	705 977 €	1 036 154 €
BARREIRO	127 041 €	271 637 €	398 678 €
MOITA	114 705 €	245 259 €	359 964 €
MONTIJO	115 681 €	247 346 €	363 027 €
PALMELA	162 742 €	347 971 €	510 713 €
SEIXAL	201 043 €	429 865 €	630 908 €
SESIMBRA	130 774 €	279 619 €	410 393 €
SETÚBAL	226 216 €	483 690 €	709 906 €
AMADORA	70 426 €	150 583 €	221 009 €
LISBOA	226 755 €	484 842 €	711 597 €
LOURES / ODIVELAS	162 135 €	346 673 €	508 808 €
VILA FRANCA DE XIRA	66 871 €	142 983 €	209 854 €
CASCAIS	174 743 €	373 631 €	548 374 €
MAFRA	141 470 €	302 488 €	443 958 €
OEIRAS	208 957 €	446 788 €	655 745 €
SINTRA	526 457 €	1 125 666 €	1 652 123 €
	3 022 985 €	**6 463 684 €**	**9 486 669 €**

Relativamente ao ano de 2024, e nos termos do Contrato de Financiamento, que prevê a realização de um adiantamento correspondente a 50% do montante global do financiamento após a outorga, foram efetuados os seguintes pagamentos:

	2023			2024			
MUNICÍPIOS	**Montante**	**Adiantamento**	**Data de pagamento**	**Montante**	**Adiantamento**	**Data de pagamento**	**Total Pago**
ALCOCHETE	36 792 €	18 396 €	26.04.2024	78 667 €	39 334 €	21.05.2025	**57 730 €**
ALMADA	330 177 €	165 089 €	26.04.2024	705 977 €	352 989 €	21.05.2025	**518 077 €**
BARREIRO	127 041 €	63 521 €	26.04.2024	271 637 €	135 819 €	21.05.2025	**199 339 €**

MOITA	114 705 €	57 353 €	25.06.2024	245 259 €	122 630 €	21.05.2025	**179 982 €**
MONTIJO	115 681 €	57 841 €	26.04.2024	247 346 €	123 673 €	21.05.2025	**181 514 €**
PALMELA	162 742 €	81 371 €	15.07.2024	347 971 €	173 986 €	21.05.2025	**255 357 €**
SEIXAL	201 043 €	100 522 €	25.06.2024	429 865 €	214 933 €	21.05.2025	**315 454 €**
SESIMBRA	130 774 €	65 387 €	25.06.2024	279 619 €	139 810 €	21.05.2025	**205 197 €**
SETÚBAL	226 216 €	113 108 €	02.05.2024	483 690 €	241 845 €	21.05.2025	**354 953 €**
AMADORA	70 426 €	35 213 €	26.04.2024	150 583 €	75 292 €	21.05.2025	**110 505 €**
LISBOA	226 755 €	113 378 €	12.06.2024	484 842 €	242 421 €	21.05.2025	**355 799 €**
LOURES / ODIVELAS	162 135 €	81 068 €	25.06.2024	346 673 €	173 337 €	21.05.2025	**254 40[illegible] €**
VILA FRANCA DE XIRA	66 871 €	33 436 €	26.04.2024	142 983 €	71 492 €	21.05.2025	**104 927 €**
CASCAIS	174 743 €	87 372 €	24.04.2024	373 631 €	186 816 €	21.05.2025	**274 187 €**
MAFRA	141 470 €	70 735 €	24.04.2024	302 488 €	151 244 €	21.05.2025	**221 979 €**
OEIRAS	208 957 €	104 479 €	02.07.2024	446 788 €	223 394 €	21.05.2025	**327 873 €**
SINTRA	526 457 €	263 229 €	02.05.2024	1 125 666 €	562 833 €	21.05.2025	**826 062 €**
	3 022 985 €	**1 511 493 €**		**6 463 684 €**	**3 231 843 €**		**4 743 335 €**

Em julho de 2025 foi submetido o relatório de progresso ao Fundo Ambiental, com base na análise dos relatórios submetidos, constatou-se um empenho contínuo dos municípios da Área Metropolitana de Lisboa na implementação de sistemas eficazes de recolha seletiva de biorresíduos. A generalização da compostagem e da recolha porta-a-porta, associada a investimentos em tecnologias de monitorização e equipamentos com controlo de acesso, revela um compromisso com a eficiência operacional e a participação cidadã, registando-se uma evolução positiva na quantidade de biorresíduos desviados de aterro, mesmo em contextos urbanos complexos, o que traduz o impacto dos apoios do Fundo Ambiental.

Tendo por base a informação reportada pelos municípios em outubro de 2025, o ponto de situação do Programa Recolha Bio 2023/2024, em dezembro de 2025, apresentava-se conforme segue:

Municípios	Aprovado	Executado	%	Pago
Alcochete	115 459,00 €	114 824,42 €	99%	
Almada	1 036 154,00 €	279 014,19 €	27%	
Barreiro	398 678,00 €	177 836,89 €	45%	

Moita	359 964,00 €	511 638,20	142%	359 964,00 €
Montijo	363 027,00 €	279 037,80 €	77%	
Palmela	510 713,00 €	296 567,99 €	58%	
Seixal	630 908,00 €	625 316,94 €	99%	
Sesimbra	410 393,00 €	217 819,94 €	53%	
Setúbal	709 906,00 €	614 261,10 €	87%	
Amadora	221 009,00 €	148 822,01 €	67%	
Lisboa	711 597,00 €	846 272,68 €	119%	679 087,86 €
SIMAR	508 808,00 €	493 345,93 €	97%	
Vila Franca de Xira	209 854,00 €	209 535,74 €	100%	209 535,74 €
EMAC cascais	548 374,00 €	548 374,00 €	100%	548 374,00 €
Mafra	443 958,00 €	315 154,95 €	71%	
Oeiras	655 745,00 €	410 832,38 €	63%	
Sintra	1 652 123,00 €	1 652 123,00 €	100%	
	9 486 670,00 €	**7 740 778,16 €**		**1 796 961,60 €**

Programa Recolha Bio 2025

Em 5 de dezembro de 2025, foi celebrado, entre a Área Metropolitana de Lisboa (AML) e o Fundo Ambiental (FA), o Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira – RECOLHABIO – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos 2025.

Nos termos do protocolo, após a respetiva outorga, o Fundo compromete-se a transferir para a AML o montante global de 6.473.684,00 €, dos quais: 10.000,00 € se destinam a suportar custos com recursos humanos e logística associados às atividades de análise, validação e processamento de pagamentos no âmbito do Programa RecolhaBio 2025; e 6.463.684,00 € ficam disponíveis para afetação e transferência aos municípios, no quadro da execução dos projetos financiados.

A distribuição da verba por município e pela AML, relativa a 2025, foi efetuada de forma proporcional, tendo por base a dotação global disponível e as Taxas de Gestão de Resíduos (TGR) efetivamente pagas por cada município em 2022.

Acresce que, em 2026, serão celebradas entre a AML e os municípios os contratos de financiamento relativos ao Programa RecolhaBio 2025, assegurando a continuidade da execução dos investimentos.

5. PROMOVER OS DIREITOS SOCIAIS, A EDUCAÇÃO, A CULTURA E O DESPORTO NA AML

5.1. Promover a Coesão Social e a Saúde

As áreas metropolitanas visam a prossecução de, entre outros, os seguintes fins públicos: promover o planeamento e a gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido.

Cabe igualmente às áreas metropolitanas assegurar a articulação das atuações entre os municípios e os serviços da administração central nas seguintes áreas: Rede de equipamentos de saúde; Promoção do desenvolvimento económico e social; Autorizar a área metropolitana a associar-se com outras entidades públicas, privadas ou do setor social e cooperativo, a criar ou participar noutras pessoas coletivas e a constituir empresas locais.

Nest enquadramento, a Área Metropolitana de Lisboa (AML) vai avançar com um estudo estratégico e Carta Social Metropolitana integrado no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), no âmbito da Componente C03 – Respostas Sociais, mais concretamente do subinvestimento C03-i06.02 – Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas da AML. A iniciativa articula-se com a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030 e tem como principal objetivo reforçar o combate à pobreza e à exclusão social em territórios particularmente vulneráveis da região metropolitana.

O estudo pretende responder às necessidades emergentes da AML no contexto das novas competências transferidas para os municípios na área social, decorrentes do processo de descentralização. Para esse efeito, será desenvolvido um conjunto articulado de instrumentos de planeamento e apoio à decisão, capazes de sustentar políticas públicas mais eficazes, integradas e territorialmente ajustadas.

O estudo integra a elaboração do Plano Social Metropolitano, que será concretizado através de quatro documentos estruturantes e complementares, baseados em metodologias rigorosas, participativas e sustentadas em evidência.

O primeiro é o Diagnóstico Social, que permitirá uma caracterização aprofundada e atualizada da realidade social da AML, identificando necessidades, desigualdades, recursos e potencialidades, bem como um sistema de indicadores e monitorização.

Segue-se o Plano de Desenvolvimento Social, que assumirá um carácter estratégico e operacional, integrando objetivos, prioridades de intervenção, modelo de governação colaborativa, projeções demográficas e planos de comunicação, monitorização e avaliação.

Será igualmente criada uma Carta Social Digital, concebida como um sistema de informação interativo e georreferenciado, destinado a mapear e monitorizar as respostas sociais existentes no território e a facilitar o planeamento e a comunicação com os cidadãos.

Por fim, será desenvolvido um Índice de Vulnerabilidade Social, recorrendo a dados administrativos anonimizados e análise estatística multivariada. Esta ferramenta permitirá identificar vulnerabilidades atuais e futuras de indivíduos, famílias e territórios, apoiar intervenções preventivas e avaliar o impacto das políticas públicas.

Metodologia participativa e equipa técnica especializada

O processo de elaboração do Plano Social Metropolitano incluirá ainda a revisão de literatura, recolha e análise de informação estatística, análise de documentos estratégicos em vigor e o desenvolvimento de processos participativos, assegurando a articulação entre os diversos agentes territoriais.

Com esta iniciativa, a AML pretende reforçar a sua capacidade de planeamento estratégico, governação colaborativa e intervenção territorial, contribuindo para respostas sociais mais eficazes, equitativas e sustentáveis no combate à pobreza e à exclusão social.

Nesta área é ainda de salientar que foram realizadas reuniões com os Centros distritais da Segurança Social de Lisboa e Setúbal e com a AIMA.

Protocolo com a Escola Nacional de Saúde Pública

A AML e a Escola Nacional de Saúde Pública – Universidade Nova de Lisboa (ENSP NOVA), celebraram, em 2025 um Protocolo, considerando que a saúde é um direito de todos os cidadãos consagrado na Constituição da República Portuguesa e que a definição de políticas públicas na área da Saúde tem uma dimensão transversal e intersectorial que deve contemplar as relações entre os vários setores, de forma a garantir que a sociedade integra a Saúde em todas as políticas.

O referido protocolo tem quatro objetivos principais:

- Desenvolvimento de iniciativas que contribuam para a promoção da saúde e bem-estar da população;
- Elaboração de recomendações para a definição de ações, programas, projetos e medidas a desenvolver na área da abrangência da AML, com base na caracterização do perfil e das necessidades da população, assim como na análise da capacidade instalada e das especificidades dos municípios;
- Apoio técnico ao desenvolvimento de projetos de promoção da saúde e bem-estar da população, nomeadamente no desenvolvimento de comportamentos e estilo de vida saudável e na resposta às necessidades concretas dos grupos populacionais mais vulneráveis;

- Assessoria especializada ao Grupo de Trabalho Metropolitano dos Assuntos Sociais e Saúde, criado pela AML com o objetivo de articulação de políticas públicas supramunicipais;

5.2. Atualizar o Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificações – aprofundamento regional e mapa de relevâncias

Em 2018, a AML celebrou um protocolo de cooperação com a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP), com o objetivo da AML desenvolver o módulo de aprofundamento regional do Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificações (SANQ), assim como a articular com os diferentes atores regionais uma proposta de rede de oferta educativa e formativa de dupla certificação.

Em suma, passou a competir à AML, realizar as seguintes atividades:

- Coordenar o processo de diagnóstico e de planeamento regional, de forma a garantir a sua conformidade com o referencial metodológico definido pela ANQEP;
- Dinamizar e promover o envolvimento ativo das partes interessadas do respetivo território no processo de antecipação das necessidades de qualificações;

Em 2025, foi dada continuidade a este trabalho, sempre em articulação com o Grupo de Trabalho Metropolitano da Educação. A AML participou no processo de validação da Matriz de Relevâncias das Qualificações de nível 4, para o ciclo formativo de 2025/2026, tendo subjacente o processo de atualização do estudo de aprofundamento regional realizado em 2019.

5.3. Implementar o projeto "Pisa for Schools"

A Área Metropolitana de Lisboa tem um grupo de trabalho metropolitano focado na área da educação, o qual é composto por eleitos com competência neste domínio e tem vindo a analisar e refletir sobre os desafios enfrentados pelos respetivos municípios no domínio da educação, com maior ênfase na descentralização de competências, mas também na qualidade do ensino na região.

Numa sociedade que se sente em mudança, temos todos e todas a obrigação de contribuir para a construção dessa mudança, para que a Sociedade Educativa acompanhe o desenvolvimento e para que a conquista de qualidade no Ensino seja um propósito. Quem melhor do que os Professores, Auxiliares da Ação Educativa, operacionais, Pais e Alunos para defender os interesses, na ótica da construção de modelos de organização e intervenção que sejam o garante de um desenvolvimento equilibrado dos jovens, tendo em vista a sua plena intervenção na Sociedade?

Não nos podemos esquecer que existem ainda problemas graves a corrigir: nomeadamente o aumento da pressão sobre a rede escolar, onde importa melhorar o apoio a alunos estrangeiros; o funcionamento em regime duplo das escolas; a real adaptação ao aumento de alunos com necessidades especiais; o rácio do pessoal não docente, que importa reforçar e formar; o recrutamento e a retenção de pessoas nesta área e uma urgente revisão das ponderações dos rácios (PND).

É, de igual forma urgente, implementar medidas para lidar com a falta de professores qualificados, assim como olhar para a reabilitação das nossas escolas, garantindo o financiamento para as escolas prioritárias no Acordo setorial de Compromisso; tornar célere no processo de candidatura e desenvolvimento de projetos de reabilitação.

Tendo a Área Metropolitana de Lisboa (AML), uma população de aproximadamente 3 milhões de habitantes, e representando o maior centro populacional e económico de Portugal, ela enfrenta desafios significativos no âmbito educacional e socioeconómico que justificam a implementação de medidas estruturantes no setor da educação, particularmente no ensino profissional e na prevenção do abandono escolar.

Por isso, no contexto do Projeto Educativo da Área Metropolitana de Lisboa, a AML organizou e promoveu, em parceria com o Instituto de Avaliação Educativa (IAVE) uma conferência que, paralelamente, representou o arranque para a realização de uma série de iniciativas a serem desenvolvidas nos agrupamentos de Escolas da AML no que concerne a Promoção do Sucesso Educativo da AML, a saber:

- Fornecer às escolas da AML um instrumento diagnóstico detalhado sobre as competências dos seus alunos, em leitura, matemática e ciências, com o objetivo de promover o sucesso escolar;

- Monitorizar e avaliar as medidas implementadas pelas escolas no âmbito da promoção do sucesso escolar e prevenção do abandono, utilizando os resultados do PISA como referência;

- Partilhar boas práticas e promover o intercâmbio de experiências entre escolas e entidades formativas, contribuindo para a melhoria contínua das políticas educativas.

A aplicação do PISA for Schools nas escolas da AML tem como objetivo de monitorizar as políticas educativas e fornecer dados que permitam melhorar as medidas de promoção do sucesso escolar, melhoria da aquisição de competências e de prevenção do abandono.

A Área Metropolitana de Lisboa e o Instituto de Avaliação Educativa organizaram a conferência "Promoção do Sucesso Educativo na Área Metropolitana de Lisboa", no dia 6 de fevereiro, no Auditório do Alto dos Moinhos, em Lisboa.

A conferência, que contou com a participação das comunidades educativas, serviu para refletir a importância que o projeto PISA for Schools poderá ter numa ação estratégica regional para a educação, enquanto medida para a promoção do sucesso escolar neste território.

A sessão de abertura contou com a presença do secretário de estado adjunto e da Educação, Alexandre Homem Cristo, do presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa, Basílio Horta, e do presidente do conselho diretivo do Instituto de Avaliação Educativa, Luís Pereira dos Santos.

Participaram ainda nos diversos painéis e mesas-redondas representantes de escolas e agrupamentos dos municípios de Lisboa, Mafra, Sesimbra e Sintra, do Instituto de Avaliação Educativa e da Área Metropolitana de Lisboa.

5.4. Desenvolver o Projeto Bibliotecas

Em 2025 foi dado continuidade ao trabalho desenvolvido pelo Grupo de Trabalho Metropolitano das Bibliotecas, através da Rede de Bibliotecas Públicas da AML, com a concepção, apresentação e validação das Normas de funcionamento das Bibliotecas, as Normas de Gestão, as Normas de Empréstimo e a Caracterização das Bibliotecas.

Foi consolidado o projeto BiblioLed da DGLAB – disponibilização de livros eletrónicos aos utentes das bibliotecas públicas municipais, integrado no protocolo de colaboração firmado entre a AML e a DGLAB.

Foram, ainda, concluídos os procedimentos de aquisição de 512 computadores para 16 municípios para utilização dos utentes das bibliotecas, em conformidade com o disposto nos termos da candidatura ao PRR, com o respetivo fornecimento e entrega nas bibliotecas.

E foram também concluídos os procedimentos para aquisição do agregador de catálogos centralizado da Rede de Bibliotecas em conformidade com os termos do disposto nos termos da candidatura ao PRR, e início dos trabalhos de carregamento do catálogo centralizado e concepção do seu layout.

5.5. Desenvolver o Plano Estratégico Metropolitano para a Cultura

Em sequência do trabalho iniciado em 2023, com a aprovação da Carta de Intenções para a Cultura da AML, foi levado a cabo um procedimento para a contratação de uma equipa especialista nesta área para dar apoio à AML no cumprimento deste objetivo de implementar um Plano Estratégico para a Cultura da AML que promova um plano de Ação cultural em rede. Os trabalhos foram iniciados para o levantamento do ponto de situação nos 18 municípios, que será apresentado no primeiro trimestre de 2026.

5.6. Desenvolver o Projeto "Mural 18"

Durante o ano de 2025 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Manutenção da plataforma do Mural 18 para divulgação das iniciativas da AML, bem como a sua transmissão em streaming.
- Estudo e levantamento das necessidades da plataforma para a sua futura renovação e adequação às necessidades culturais metropolitanas no decurso do ano de 2026.
- Integração do conceito Mural 18 no projeto Vertical, no âmbito da candidatura correspondente.

5.7. Comemorar os 50 anos do 25 de abril

Na continuação das atividades relativas às Comemorações dos 50 Anos do 25 de Abril, apresentadas, discutidas e aprovadas no Grupo de Trabalho Metropolitano da Cultura, foi concebida e executada a exposição virtual "O Povo É Quem Mais Ordena" com os conteúdos dos 18 municípios.

A sua divulgação foi preparada de um modo mais alargado e abrangente, em simultâneo pelos municípios e AML, além de uma campanha nos órgãos de comunicação social (RTP2 e TSF). Foi igualmente preparada a sua divulgação nas escolas da AML, para um trabalho de interação.

5.8. Desenvolver Atividades Culturais Metropolitanas

Em 2025 foi executado um conjunto de atividades culturais no espaço sede da AML, para divulgação da AML enquanto entidade intermunicipal e de fruição num contexto cultural, com a realização de 2 sunsets:

- 29 de maio: Almada Street Band
- 26 de junho: Fado na AML.

5.9. Promover a Agenda Cultural Metropolitana

No ano em apreço foi dado continuidade à promoção da Agenda Cultural Metropolitana, no site da AML, em colaboração com a equipa de Comunicação da AML, num trabalho de contacto com os serviços de Cultura dos 18 municípios para obtenção de destaques culturais a serem divulgados pela AML.

5.10. Desenvolver o Observatório do Desporto e da Atividade Física da AML

Em 2025 foi efetuada uma reflexão e preparação sobre os objetivos que se pretendem para uma nova fase do Observatório do Desporto e Atividade Física.

Foi, também, efetuada a divulgação nos 18 municípios e apoio na atividade de formação a dirigentes e gestores desportivos, iniciativa da Escola Superior de Desporto de Rio Maior (ESDRM), em parceria com o Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) através do Programa Club TOP em 11 de outubro.

6. APROXIMAR A AML DOS CIDADÃOS E PROMOVER O RECONHECIMENTO DO TRABALHO DESENVOLVIDO

A atividade do Gabinete de Informação e Comunicação Social, em 2025, foi marcada por um volume de trabalho superlativo, materializado na criação de conteúdos para o website da Área Metropolitana de Lisboa, pelo acompanhamento e promoção de atividades no âmbito do programa do PRR - Comunidades em Ação, pelo apoio aos eventos organizados pela AML (ou para os quais a AML foi convidada a participar), e pelo acompanhamento e divulgação de inúmeras reuniões dos grupos de trabalho metropolitano, que decorreram ao longo do ano.

A comunicação da atividade desenvolvida pela comissão executiva e pelas diferentes unidades orgânicas da AML, e a respetiva divulgação junto da comunicação social assumiu também um papel relevante no trabalho desenvolvido pelo GICS em 2025.

O ano foi, igualmente, marcado pela criação da página de LinkedIn da AML (em janeiro) e pela conceção e lançamento da newsletter AML (em outubro), com periodicidade quinzenal.

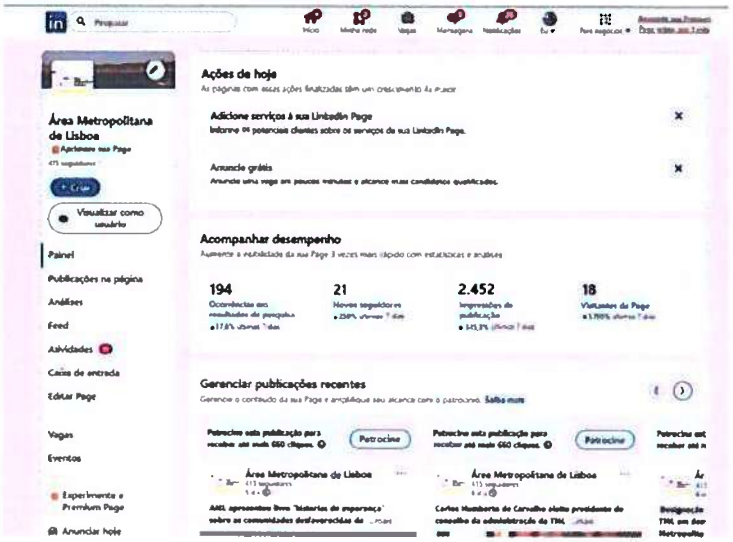

29 de outubro de 2025

Resultados das eleições autárquicas nos 18 concelhos da área metropolitana de Lisboa

Realizaram-se, no passado dia 12 de outubro, eleições para as câmaras municipais, assembleias municipais e assembleias de freguesias em todo o país, para os próximos quatro anos.

Convidamos-vos a consultarem no sítio da Área Metropolitana de Lisboa a lista dos principais resultados, e os respetivos mandatos, das eleições autárquicas para as câmaras municipais nos 18 concelhos que compõem a área metropolitana de Lisboa

Após as cerimónias de tomada de posse das 18 câmaras municipais e assembleias municipais, será eleito, na sede da Área Metropolitana de Lisboa, um(a) novo(a) presidente e dois(duas) vice-presidentes do Conselho Metropolitano de Lisboa e serão propostos os membros da Comissão Executiva Metropolitana (um primeiro-secretário e quatro secretários), relativos ao mandato 2025-2029

Desde a sua criação em outubro de 2025, foram editados 7 números da newsletter. O número de subscritores tem vindo a crescer, sendo atualmente 220 subscritores (dados em dezembro de 205).

Programa Comunidades em Ação

A dinamização e acompanhamento do sítio, Facebook e Instagram do programa Comunidades em Ação esteve também a cargo do GICS.

Sendo um trabalho a cargo da empresa de comunicação Oonify, que trabalha as Comunidades em Ação com a AML, a supervisão e ligação com os municípios no âmbito das publicações nas redes e sítio do programa é feita internamente no gabinete.

Nessas plataformas foram feitas publicações sobre os diversos projetos e iniciativas desenvolvidas nas Operações Integradas locais. Os eventos e iniciativas próprias da AML também foram aqui divulgadas.

No sítio, em 2025, foram feitas 77 publicações sob a forma de notícia, e atualizados conteúdos relativamente a eventos, publicações, vídeos, galeria e mecanismos de controlo interno.

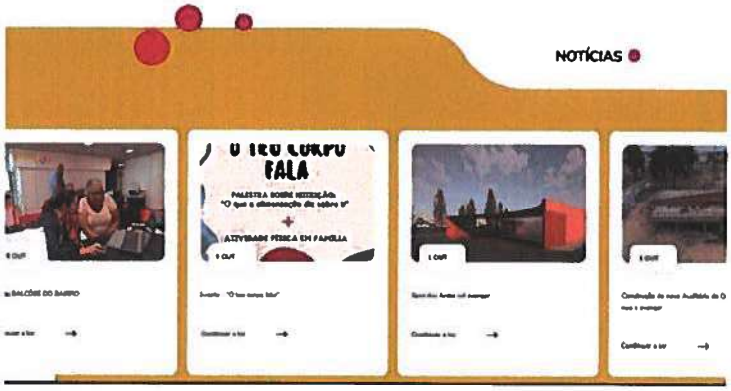

No Facebook do programa Comunidades em Ação foram feitas 168 publicações ao longo de 2025 (média de 14 por mês).

No Instagram do programa Comunidades em Ação foram feitas 153 publicações ao longo de 2025 (média de 13 por mês).

A edição de um conjunto de jornais sobre o programa faz igualmente parte da estratégia de comunicação delineada paras as Comunidades em Ação.

Em 2025 foram feitas três edições do jornal (números, 2, em fevereiro, 3, em junho, e 4, em novembro), com coordenação e supervisão do GICS.

Esperança – A menina do bairro com alma de sol

Programa Comunidades em Ação

Livro revela histórias inspiradoras das "Comunidades em Ação"

A concretização deste volume de trabalho tornou-se possível graças à integração de um novo técnico de comunicação no GICS, no final de 2024, que aumentou a capacidade de resposta do gabinete perante as solicitações, volume de trabalho e desafios com os quais nos confrontámos em 2025.

6.1 Consolidar relações com a comunicação social e com os gabinetes de comunicação dos municípios

Fortalecemos a rede de contactos com os órgãos de comunicação social e com os gabinetes de comunicação com as autarquias, maioritariamente na sequência de eventos organizados pela AML ou do envio de questões aos comunicados de imprensa produzidos no gabinete.

Organizámos, em julho (dias 16 e 17), um workshop sobre comunicação local construtiva/storytelling, destinado, maioritariamente, a técnicos e dirigentes das divisões e gabinetes de comunicação dos municípios, com a colaboração da diretora da Mensagem de Lisboa, Catarina Carvalho, inserido no programa Comunidades em Ação, financiado pelo PRR.

Foi, estamos seguros, um momento importante de partilha e de fortalecimento de relações entra a AML e os municípios, na área da comunicação. O fruto desse trabalho daria origem ao livro histórias de esperança, que foi apresentado publicamente em janeiro de 2026.

Durante o ano foram também feitas apresentações com os setores de comunicação dos municípios, a propósito do plano "Comunidades em Ação – operações integradas metropolitanas", sobretudo sobre os encontros locais e o seminário, durante as reuniões do grupo de trabalho metropolitano das comunidades desfavorecidas.

A consolidação da notoriedade institucional da AML, sobretudo junto do nosso ecossistema local, regional e nacional, tem sido uma prioridade do Gabinete de Informação e Comunicação Social ao longo dos últimos anos.

LOCAL LISBOA PORTO MAIS

Municípios da Área Metropolitana de Lisboa entregaram mais de 4700 casas e há mais 5800 em obras

O IHRU que está a conduzir o processo no país, validou até janeiro de 2025 mais de 42% das cerca de 25.000 casas submetidas pelos municípios desta zona à componente habitação do PRR.

Apesar do abrandamento de solicitações resultante do facto dos assuntos relacionados com transportes e mobilidade terem sido transferidos para a área de comunicação da TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, em 2025, a AML continuou a ser muito requisitada pela comunicação social para servir de interlocutor privilegiado de alguns assuntos supramunicipais, tidos como relevantes para toda a região metropolitana, como, por exemplo, a habitação, a alimentação, a inovação e a ação climática.

Foram, igualmente, solicitados, com regularidade, a este gabinete, pedidos para entrevistas, declarações e obtenção de dados diversos.

Deu-se também continuidade à divulgação das atividades da AML, designadamente, às reuniões dos órgãos metropolitanos e grupos de trabalho metropolitano e eventos vários, disponibilizando informação à comunicação social de âmbito nacional, regional e local e aos gabinetes de comunicação dos 18 municípios.

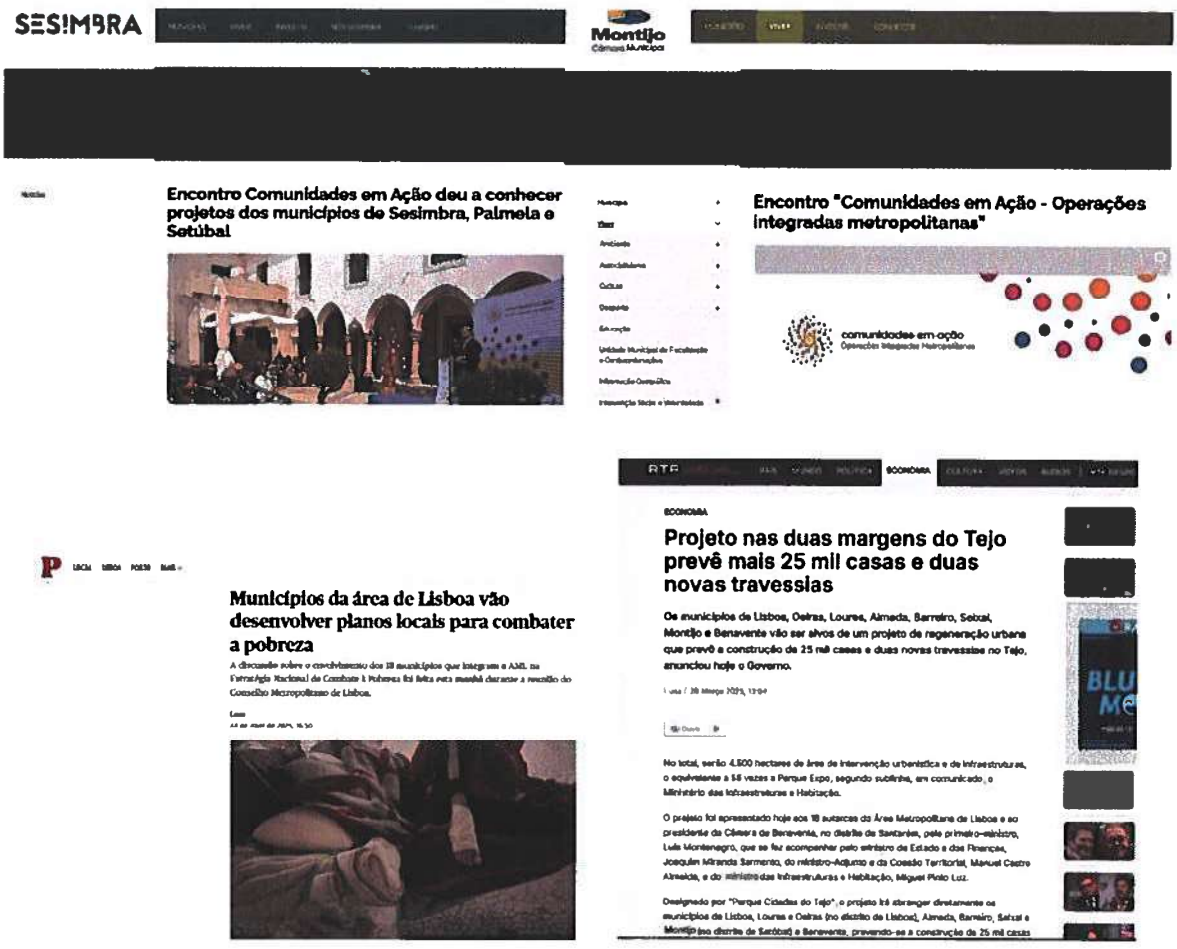

Durante o ano de 2025 foram produzidos e divulgados 91 comunicados de imprensa (em 2024 tinham sido publicados 92) e feitos inúmeros contactos, com pedidos suplementares de informação e solicitações de entrevistas, participações em fóruns de discussão e pedidos de depoimentos com o primeiro-secretário da AML ou com a/o presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa.

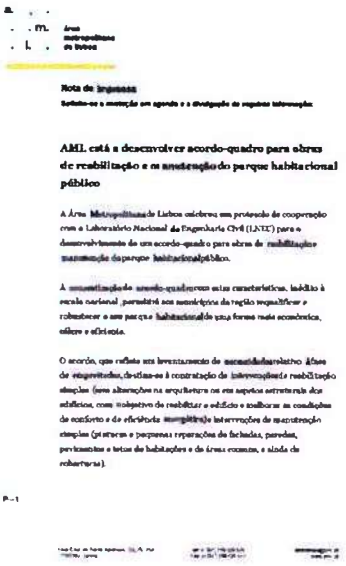

Nota de imprensa

AML vai promover a Estratégia para a Transição Alimentar numa conversa e degustação à volta da mesa no dia 20 de março

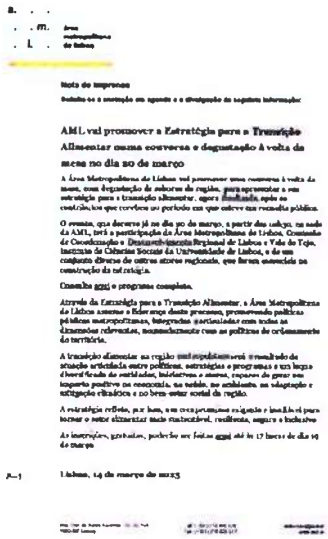

Nota de imprensa

AML vai promover a Estratégia para a Transição Alimentar numa conversa e degustação à volta da mesa no dia 20 de março

Deu-se continuidade à atualização da carteira de contactos de jornalistas, com a inserção de novos contactos, alargando-se, dessa forma, o alcance e impacto da informação prestada pela AML junto da comunicação social. O mesmo trabalho foi feito em articulação com os gabinetes de comunicação dos municípios.

O GICS é também o interlocutor das dúvidas que os técnicos dos municípios têm relativamente à comunicação dos projetos locais, que estão a desenvolver no âmbito do plano Comunidades em Ação – operações integradas metropolitanas. Durante 2025 foram esclarecidas diversas dúvidas, relativamente a tamanhos de placas, colocação de logotipos, informação obrigatória, etc.

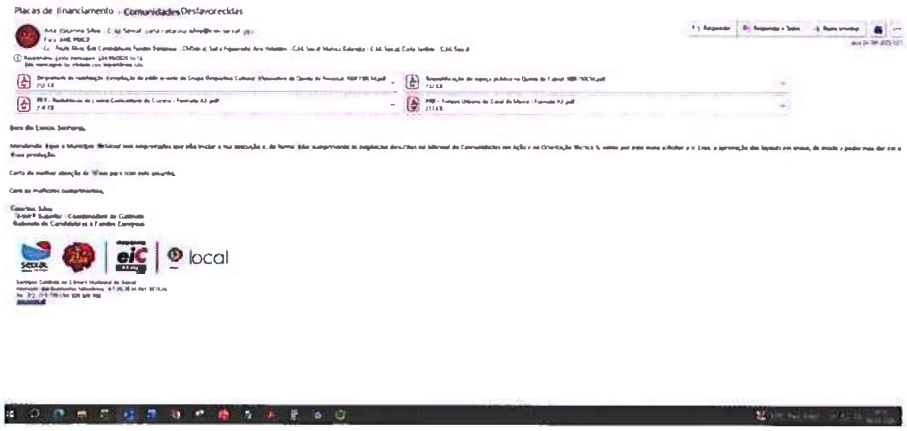

Enviada: 7 de maio de 2025 10:29
Para: Paulo Alves <paulo.alves@aml.pt>; Pedro Saramago <pedro.saramago@aml.pt>
Assunto: Logos equipamento - financiamento PRR Comunidades em ação

Boa tarde caro Paulo e Pedro,

Espero que estejam bem!
A área da educação pediu-me apoio para avaliar a aplicação dos logos do PRR em mesas Lego para algumas escolas (conforme imagem anexo).
Os logos serão em gravação nas mesas e ainda irei avaliar com o design a viabilidade desta opção porque o logo da CMC nem sempre é viável nessa opção e da ALM terá eventualmente essa questão também.

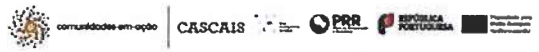

No entanto, verifiquei que a etiqueta habitualmente colocada nos equipamentos tem levado apenas os 3 logos: PRR, Repúblics Port. e Next GenEU. Assim sendo, deveremos manter sempre a opção do 3 logos correto?

Muito obrigada pela atenção!

Com os melhores cumprimentos,

6.2 Gerir os fluxos de comunicação com os cidadãos

Em 2025, a exemplo do que tinha acontecido em 2023 e em 2024, e fruto da transição dos assuntos relacionados com transportes públicos e mobilidade para a TML, o contacto com o público, maioritariamente efetuado por telefone e através das redes sociais, foi reduzido substancialmente.

As solicitações de índole mais genérica, por telefone, foram prestadas maioritariamente por técnicos do Gabinete de Apoio aos Órgãos Metropolitanos.

Relativamente a questões dirigidas através das redes sociais, ou por e-mail, as respostas, foram prestadas através do GICS, após articulação com o primeiro-secretário e restante comissão executiva, ou com os dirigentes/técnicos das unidades orgânicas responsáveis pela respetiva área de atividade.

Tendo em conta as atribuições, competências e objetivos estratégicos definidos para a AML, a gestão deste tipo de comunicação com os cidadãos, não sendo a nossa função principal, foi também feita de uma forma atempada e rigorosa, de acordo com os princípios gerais da atividade administrativa do Código do Procedimento Administrativo, e, por isso, alvo um cuidado especial.

Sobre esta questão, em concreto, cremos que a criação de um canal privilegiado para informações aos munícipes sobre a atividade da Área Metropolitana de Lisboa, através de um e-mail dedicado em exclusivo a este assunto (com algo do género informacoes@aml.pt) pode ser uma boa solução, para se concentrar num único endereço uma tipologia idêntica de solicitações.

6.3 Otimizar a comunicação no sítio da AML e páginas de Facebook, Linkedin, Instagram e Newsletter

A AML lançou o seu novo sítio eletrónico no final de 2023 (que são dois na verdade, pois a parte da documentação está num outro domínio e elaborado sob uma outra lógica).

Os anos de 2024 e 2025 foram marcados por um processo constante de ajustamentos e atualização de informação, em articulação com as unidades orgânicas, para contemplar a grande maioria das preocupações da AML e ultrapassar os constrangimentos que o sítio eletrónico anterior oferecia.

O sítio é o grande canal de comunicação da AML com o seu ecossistema (local, regional, nacional e internacional), e a porta de entrada de muitas instituições e pessoas individuais que procuram obter informações sobre a nossa atividade.

Neste aspeto, a agenda metropolitana (que dá a conhecer aquilo que, no âmbito cultural e recreativo, de mais importante se realiza nos 18 municípios da AML) revelou-se como uma das grandes mais valias do novo portal, com uma recetividade muito boa por parte dos municípios, comunicação social e utilizadores.

Recorde-se o que já havia sido referido em 2024, nomeadamente que a performance do sítio atual, quando comparada com a do sítio eletrónico anterior, passou de 78 (nível C), para 82 (nível B).

Comparação do índice de performance do anterior e do sítio atual:

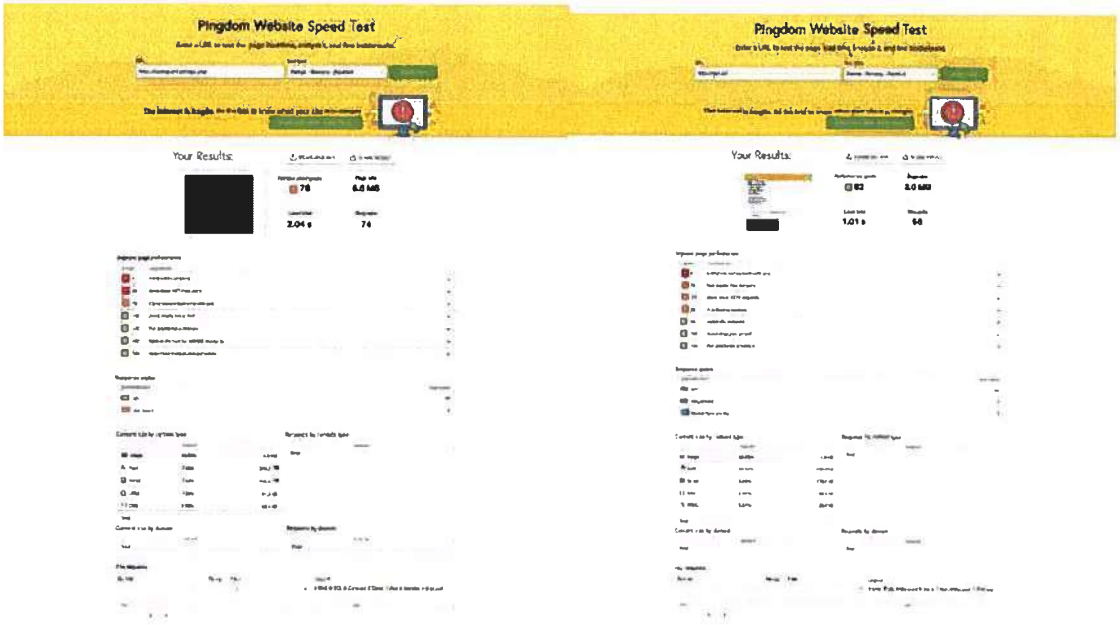

Decorrente desta melhoria, há diferenças substanciais em termos de experiência do utilizador: melhorou-se a velocidade de carregamento (o sítio é mais responsivo e agradável de usar) e reduziu-se a taxa de rejeição (que incentivou os utilizadores a permanecerem mais tempo e explorarem mais páginas).

Relativamente à diferença em termos de nível de acessibilidade do anterior para o atual sítio eletrónico, houve uma melhoria substancial: a pontuação passou de 8,1 para 9,6.

Comparação dos níveis de acessibilidade do anterior e do atual sítio eletrónico:

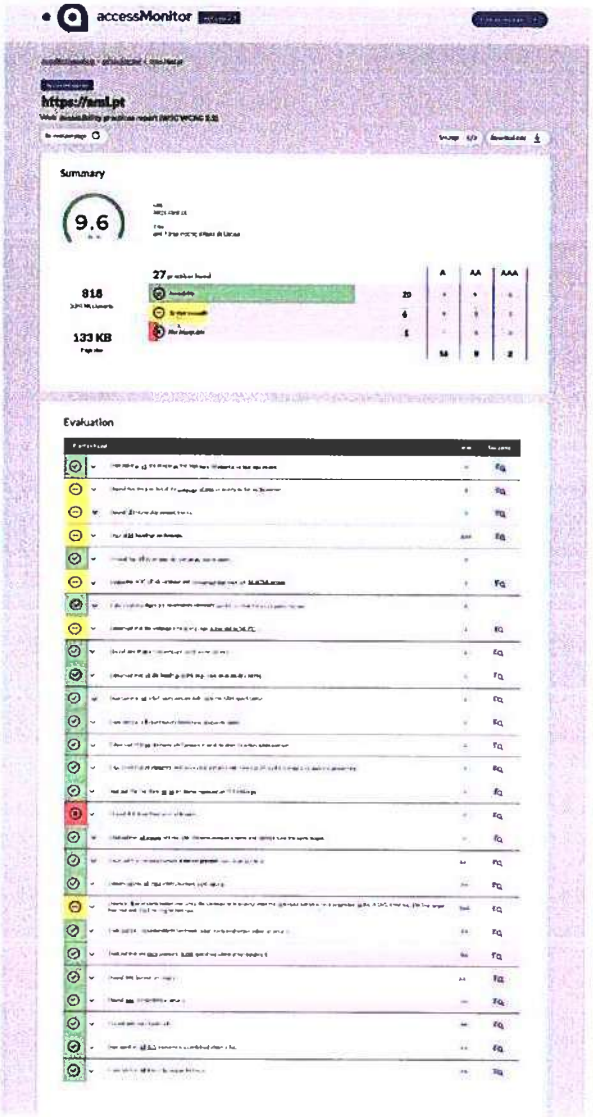

A importância desta evolução é significativa por múltiplas razões:

Significa que o sítio é mais acessível para uma maior variedade de utilizadores, incluindo pessoas com deficiências visuais, auditivas, motoras ou cognitivas.

Significa também que este está em conformidade com os regulamentos e leis nacionais e internacionais e que veicula uma experiência aprimorada para um público mais amplo, valorizando a marca AML, enquanto instituição que prioriza a acessibilidade e demonstra um compromisso com a inclusão e a equidade.

Em resumo, traz benefícios substanciais em termos de inclusão, conformidade legal, experiência do utilizador e reputação da marca. Essa melhoria é fundamental para garantir que todos os utilizadores possam aceder e utilizar o sítio de forma eficaz, independentemente de suas habilidades ou limitações.

Relativamente a uma análise comparativa do SEO entre ambos os sítios eletrónicos (atual e antigo): verificou-se uma evolução no "score" de 67 (bom) para 91 (excelente), o que representa uma melhoria significativa na otimização do mecanismo de busca (SEO) do sítio, que se traduz num conjunto de melhorias em termo de importância e de impacto: melhor visibilidade nos motores de busca, mais tráfego orgânico, mais credibilidade e melhor experiência do utilizador.

Comparação da classificação SEO do anterior e do atual sítio eletrónico:

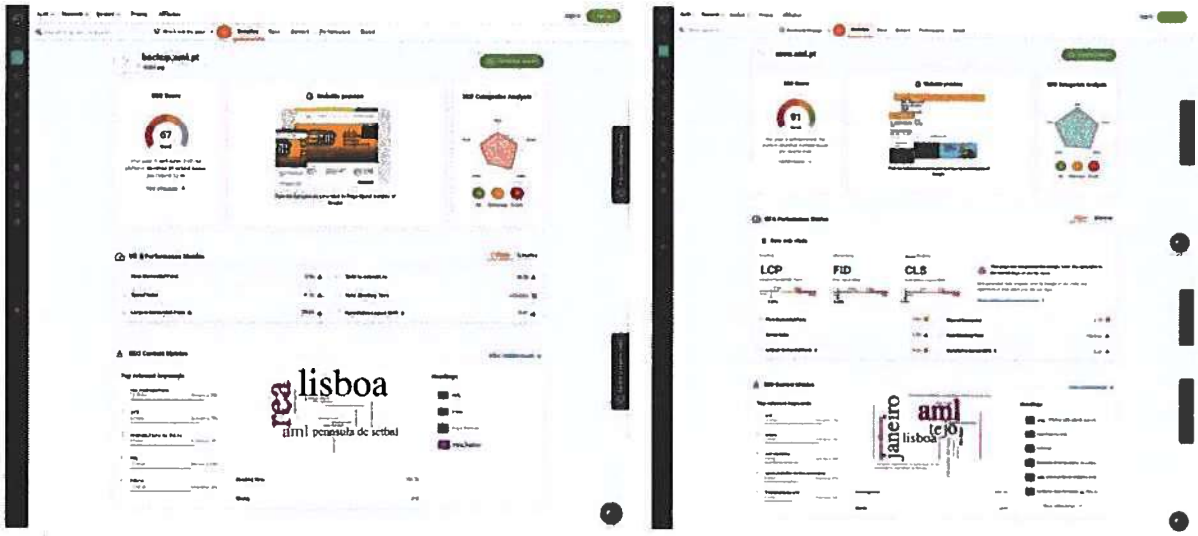

A classificação elevada SEO do atual sítio significa melhor visibilidade nos motores de busca, estando mais otimizado para os algoritmos dos motores de busca, o que se traduz numa melhor classificação nos resultados de pesquisa.

Sítios eletrónicos bem otimizados, com tempos de carregamento mais rápidos, conteúdo de qualidade e fácil navegação, como é o caso do nosso, são vistos como mais confiáveis e relevantes, o que pode levar a um aumento na confiança dos utilizadores e na probabilidade de aí permanecerem.

O sítio apresenta, todavia, um problema relacionado com as imagens, que se comportam de maneira diferente, em função dos ecrãs onde estão a ser visualizadas. Por vezes uma imagem é vista de forma diferente, em função do tamanho do ecrã onde está a ser visualizada, o que compromete a própria essência da fotografia. O problema é ainda mais evidente quando se trata de fotografias com rostos ou pessoas, em planos mais próximos.

Aparentemente o problema não tem resolução, mas ficámos de ver no primeiro trimestre de 2026, juntamente com a empresa responsável pela construção do sítio, uma solução para minimizar este problema.

Em termos da informação veiculada, em 2025 deu-se continuidade à promoção de uma comunicação diversificada, sintética e acessível, conjugada, sempre que possível, com imagens apelativas (sítio, Facebook, Instagram e Linkedin).

As plataformas digitais têm vindo a ganhar uma importância crescente, e sustentada, ao longo dos últimos anos, por isso as publicações em cada canal são distintas, em função das características próprias de cada um.

Sítio

Em 2025, foram inseridas no sítio 130 notícias, que representam uma média de 11 por mês.

No ano anterior (2024) tinham sido publicadas 124 notícias. Esta média – constante - está diretamente relacionada com a atividade desenvolvida anualmente pela AML, assumindo aqui as sugestões da agenda cultural para o fim de semana um peso substancial.

Para além da inserção de notícias, foram efetuadas diversas atualizações e reorganizada a informação, em função da dinâmica própria da AML.

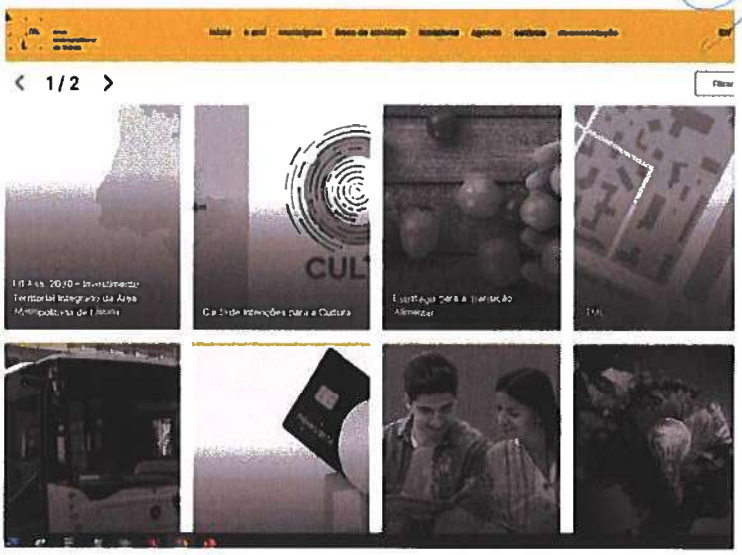

As notícias produzidas, e a elaboração de comunicados de imprensa, geraram diversas outras notícias, reproduzidas na comunicação social local, e nacional e nos sítios dos municípios da área metropolitana de Lisboa.

PRR: municípios da Área Metropolitana de Lisboa entregaram casas a mais de 5000 famílias

A AML informa que, no início de julho, o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana tinha aprovado 16.000 (65%) das cerca de 25.000 habitações candidatadas pelos municípios.

Lusa
15 de Julho de 2025, 17:49

A agenda metropolitana, por sua vez, divulgou em 2025 cerca de 3100 eventos.

Este número é mais do triplo dos eventos divulgados em 2024 (1030), o que que representou, em 2025, uma média superior a 250 eventos por mês, com um impacto muito relevante no número de visitas ao sítio.

A agenda cultural, e a sua importância para a Área Metropolitana de Lisboa, justificam, aliás um número cada vez maior de contactos com o GICS, através de telefone ou por e-mail por parte de inúmeras associações e entidades promotoras de espetáculos, no sentido de divulgarmos os seus eventos na agenda cultural metropolitana.

A caixa de correio eletrónica da comunicação tem também um número crescente de comunicados de eventos culturais e newsletters de equipamentos culturais dos municípios para inserção na agenda, o que torna a sua gestão uma missão cada vez mais complexa para o GICS.

Alguns órgãos de comunicação social regional realçam "o grande potencial" da agenda metropolitana:

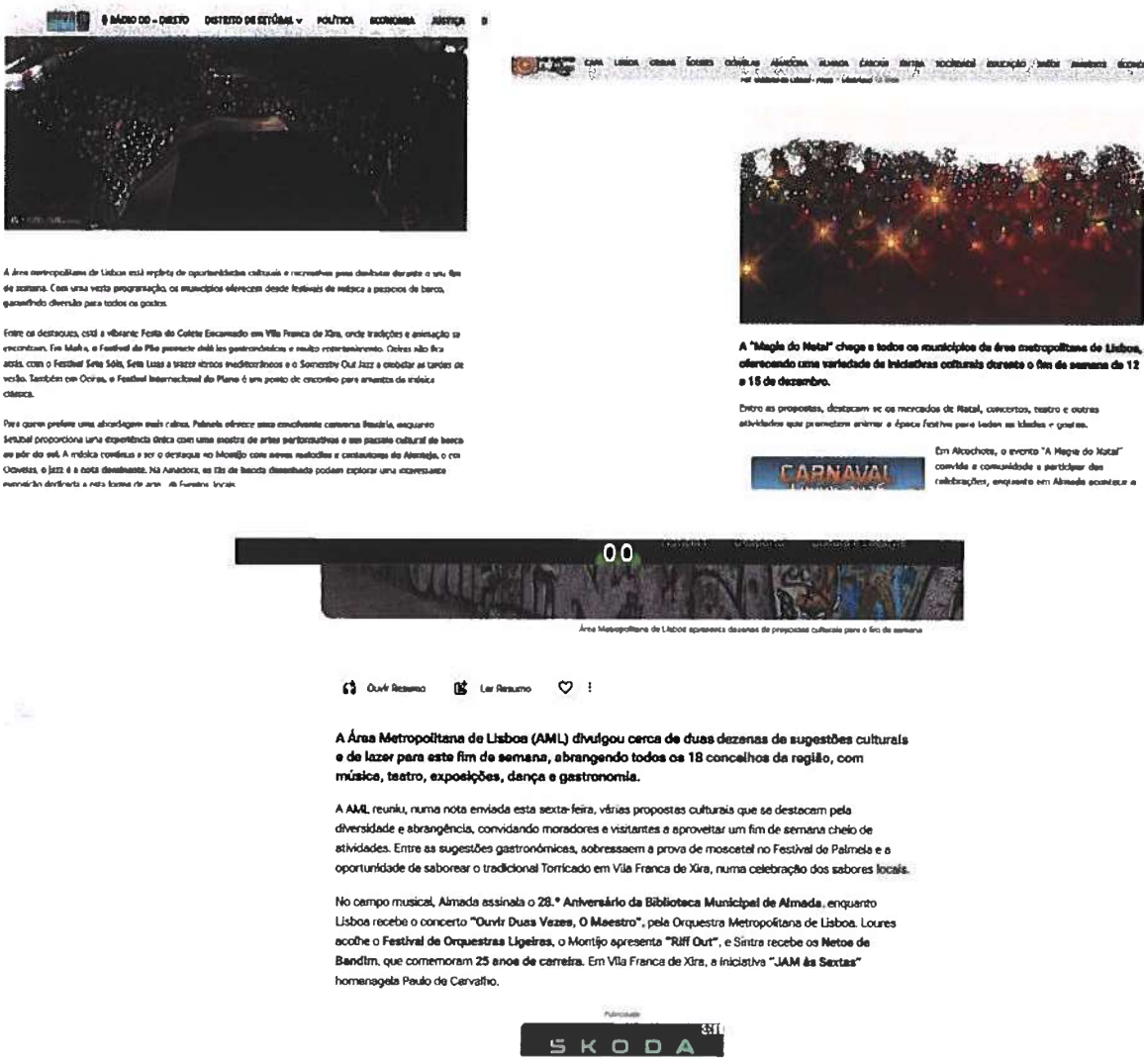

A "Magia do Natal" chega a todos os municípios da área metropolitana de Lisboa, oferecendo uma variedade de iniciativas culturais durante o fim de semana de 12 e 15 de dezembro.

Dentro as propostas, destacam-se os mercados de Natal, concertos, teatro e outras atividades que prometem animar o espaço festivo para todas as idades e gostos.

CARNAVAL

Em Alcochete, o evento "A Magia do Natal" convida a comunidade a participar das celebrações, enquanto em Almada acontece a

00

Área Metropolitana de Lisboa apresenta dezenas de propostas culturais para o fim de semana

Ouvir Resumo Ler Resumo

A Área Metropolitana de Lisboa (AML) divulgou cerca de duas dezenas de sugestões culturais e de lazer para este fim de semana, abrangendo todos os 18 concelhos da região, com música, teatro, exposições, dança e gastronomia.

A AML reuniu, numa nota enviada esta sexta-feira, várias propostas culturais que se destacam pela diversidade e abrangência, convidando moradores e visitantes a aproveitar um fim de semana cheio de atividades. Entre as sugestões gastronómicas, sobressaem a prova de moscatel no Festival de Palmela e a oportunidade de saborear o tradicional Torricado em Vila Franca de Xira, numa celebração dos sabores locais.

No campo musical, Almada assinala o **28.º Aniversário da Biblioteca Municipal de Almada**, enquanto Lisboa recebe o concerto **"Ouvir Duas Vezes, O Maestro"**, pela Orquestra Metropolitana de Lisboa. Loures acolhe o **Festival de Orquestras Ligeiras**, o Montijo apresenta **"Riff Out"**, e Sintra recebe os **Netos de Bandim**, que comemoram **25 anos de carreira**. Em Vila Franca de Xira, a iniciativa **"JAM às Sextas"** homenageia Paulo de Carvalho.

Publicidade

SKODA

O diretor da publicação "Notícia LX", António Tavares, designa a agenda como "*âncora para a afirmação de tudo aquilo que une a região metropolitana de Lisboa*".

Em termos globais, e relativamente ao sítio, em 2025 foram feitas 2 milhões e 900 mil impressões no motor de pesquisa google de termos ou conteúdos para os quais foi também gerado um link do nosso sítio (sempre que uma pesquisa feita resultou num resultado/link de um conteúdo numa página da AML). Deste número resultou um acesso efetivo numa ligação do nosso sítio de cerca de 57.900 vezes.

Com dados extraídos da Google Search Console (100% orgânico) - Impressões: 2,95 M e cliques: 57,9 k, a taxa de cliques (CTR) é 2%.

Equacionando os parâmetros de avaliação para um site institucional público (região de Lisboa) trata-se de um "muito bom" desempenho, sendo que para sites institucionais públicos, a CTR costuma ser mais baixa do que em sites comerciais, porque muitas pesquisas são informativas ou genéricas, porque o utilizador muitas vezes só quer horários, contactos ou documentos ou porque o site aparece para muitas variações de termos, nem todas com intenção clara de clique (metropolitano de Lisboa e Orquestra Metropolitana, por exemplo).

O *benchmark* realista para este tipo de site é < 1% fraco, 1% – 2% bom e 2% – 3% muito bom (> 3% é excecional e raro em instituições públicas), ou seja, o sítio da AML (2%) é "muito bom".

O termo "aml" foi o que garantiu mais acessos diretos (cerca de 5.400 cliques em 26.100 pesquisas), seguido de "área metropolitana de lisboa" (cerca de 2.900 cliques em 36.800 pesquisas). Se somarmos a "aml", "área metropolitana de Lisboa" e "area metropolitana de Lisboa", os números totais são de cerca de 8.300 cliques, fruto de 62.900 pesquisas).

No top 20 de pesquisas, excluindo os termos relacionados com AML/Área Metropolitana de Lisboa, os restantes termos mais procurados estão relacionados com eventos divulgados na agenda metropolitana (oito) e com alerta de tsunami (cinco).

aml	5,412	26,107
area metropolitana de lisboa	1,504	18,268
área metropolitana de lisboa	1,402	18,555
carnaval setúbal 2025	950	11,021
aml lisboa	450	1,911
alerta de tsunami em portugal hoje	416	1,891
alerta tsunami lisboa	372	2,325
setúbal carnaval 2025	239	3,358
alerta de tsunami hoje	211	3,935
alerta tsunami portugal	215	2,184
area metropolitana lisboa	192	2,757
feedlink	192	683
festas alhos vedros 2025	180	1,040
festas alhos vedros 2025 cartaz	171	766
festas de alhos vedros 2025	161	1,122
festas de loures 2025	149	14,937
programa carnaval setúbal 2025	140	1,863
alerta tsunami	164	3,996
carnaval de setúbal 2025	143	1,894
concelhos de lisboa	141	6,832

Em 2025, o sítio aml.pt registou cerca de 139.500 mil utilizadores ativos, que fizeram um total de 187.850 visualizações.

Destes, 114.000 são utilizadores nacionais. No top 7, estão ainda países como a Noruega, Estados Unidos, China, Brasil, Reino Unido e Espanha.

Para além da "home page" (cerca de 36.600 visualizações), as secções do sítio mais visualizadas são "os municípios" (14.200) e a agenda cultural metropolitana (8.600).

A versão do sítio em inglês teve, em 2025, mais de 42.000 pedidos de tradução.

Para além da informação genérica da homepage, as áreas de atividade foram as que tiveram mais pedidos de tradução, nomeadamente ambiente e ação climática (1.120 pedidos), planeamento territorial (550), cultura (490) e transição alimental (225).

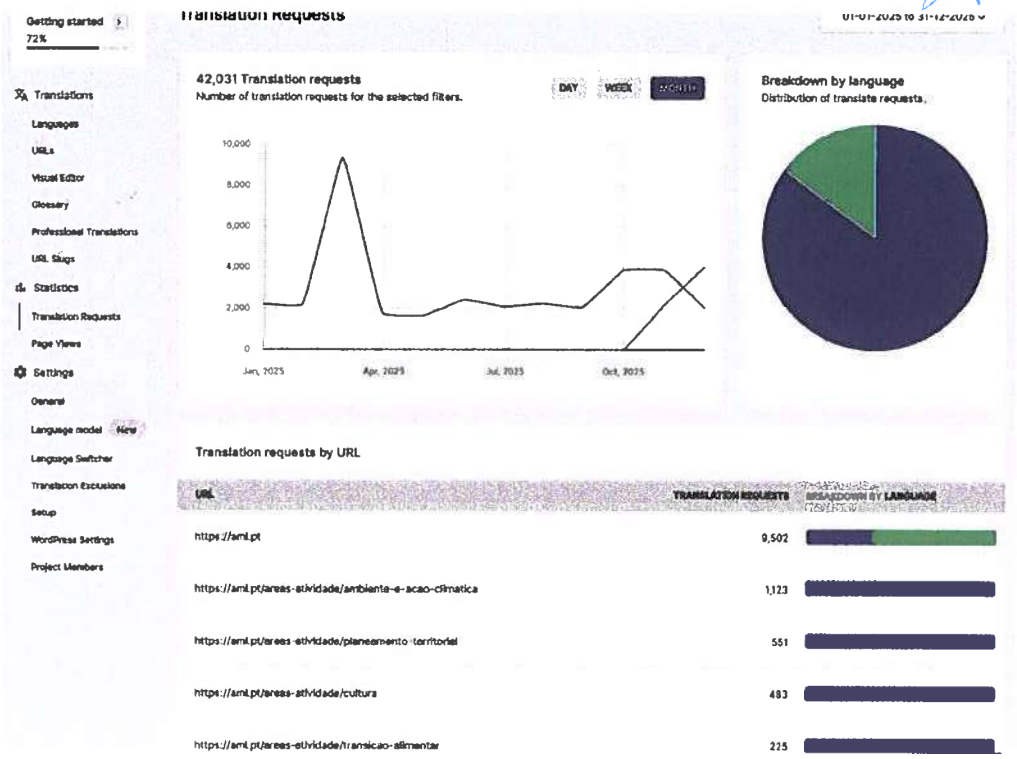

Estes números estarão também relacionados com o facto do sítio recorrer a uma boa ferramenta de tradução (Weglot).

Os pedidos de tradução tiveram origem no território nacional na sua esmagadora maioria (cerca de 139.600), mas no top 5 encontram-se também, previsivelmente browsers em coreano, inglês, mandarim e francês.

O número de visualizações em 2025 (187.850) é o reflexo do trabalho desenvolvido durante o ano, um ano de transição – marcado por eleições locais, que originaram mudanças no conselho metropolitano e na comissão executiva – mas, que, ainda assim, nos deve deixar orgulhosos, porque estes dados refletem também a importância e relevância do que é feito pelos trabalhadores da AML em múltiplas áreas de intervenção.

Relativamente à área de documentação foram registados cerca de 5.000 utilizadores ativos, no total aproximado de 18.800 visualizações, durante o ano de 2025.

Foram pesquisados cerca de 41.000 documentos.

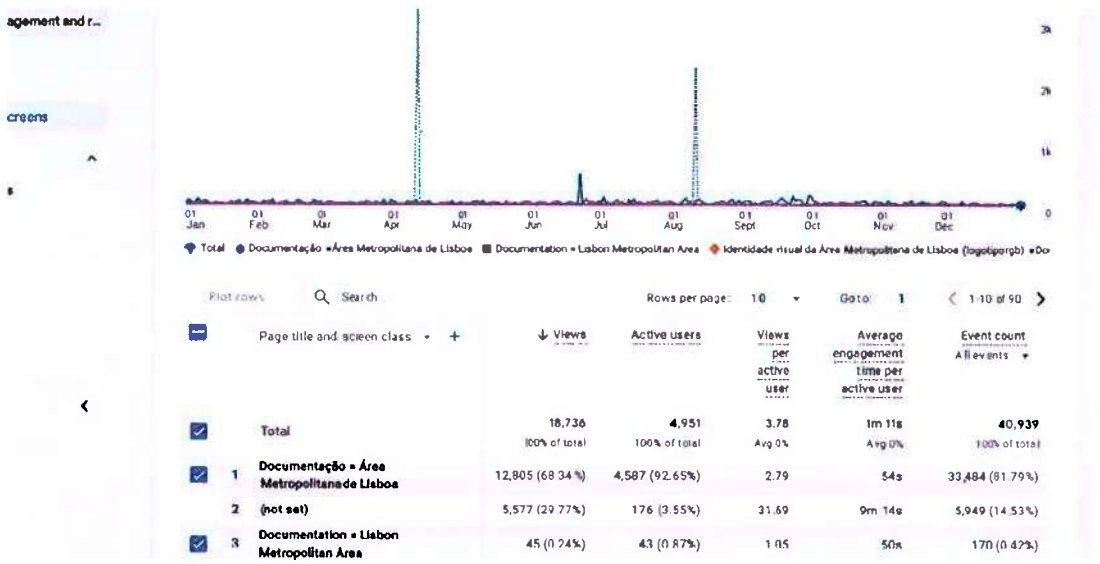

À parte de documentação foram feitas cerca de 6.000 visitas durante 2025, sendo que destas visitas cerca de 3.700 foram "engajadas" (visitas que demonstraram interesse real e que tiveram uma interação significativa), isto é a visita durou mais de 10 segundos, ou o utilizador realizou uma ou mais conversões (eventos chave) ou o utilizador visualizou duas ou mais páginas ou ecrãs.

De acordo com a fórmula do *engagement Rate* a percentagem da área de documentação é de 61,7% (aproximadamente). Ora, um *engagement rate* acima de 60% é considerado bom a muito bom, indicando que uma maioria significativa dos utilizadores teve interações relevantes (tempo no site, eventos, scroll, conversões, etc.).

Para sítios institucionais públicos, os padrões costumam ser diferentes dos sites comerciais. benchmarks típicos de websites públicos, de forma geral apresentam os seguintes valores: 40% – 50% → aceitável, 50% – 60% → bom, e acima de 60% → muito bom / acima da média.

Ora 61,7% coloca a nossa área de documentação acima da média para o setor público. Isto indica que o conteúdo é útil e compreensível, que a navegação tem uma boa estrutura e que a informação responde às necessidades do cidadão.

Uma leitura qualitativa do resultado do *engagement rate* indica ainda que a área de documentação está a cumprir a sua função pública, que os utilizadores encontram o que procuram e que existe confiança institucional (as pessoas ficam e interagem).

A título de curiosidade, refira-se que os documentos mais consultados foram os passes navegante (por larga maioria), um documento sobre higiene e segurança alimentar e o Instrumento de planeamento estratégico para o ordenamento do território da área metropolitana de Lisboa (PROT AML).

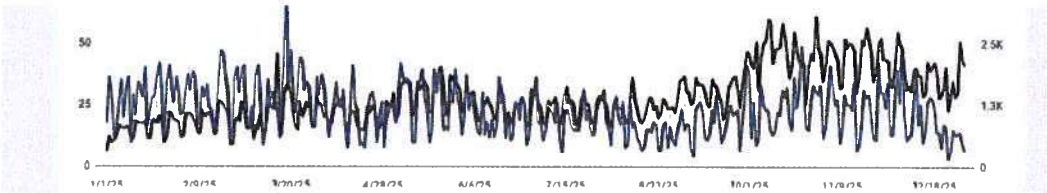

QUERIES | PAGES | COUNTRIES | DEVICES | SEARCH APPEARANCE | DAYS

Top queries	↓ Clicks	Impressions
navegante metropolitano	108	605
navegante municipal lisboa limites	83	851
passe navegante municipal lisboa limites	72	1,224
passe metropolitano lisboa limites	68	1,219
higiene e segurança alimentar pdf	54	699
passe municipal lisboa limites	51	358
higiene e segurança alimentar	49	2,905
passe metropolitano	47	586
navegante metropolitano zonas	36	1,690
navegante lisboa limites	36	406
prot aml	35	434

Instagram

A página de Instagram da AML foi criada no final de 2023.

Durante o ano de 2025 foi alimentada com publicações relacionados com a promoção do território, com eventos organizados pela AML (Sunset AML, Dia Internacional da Mulher, AML Oportunidades, lançamento da Newsletter, etc.) e com programação cultural e sugestões culturais para o fim de semana.

Foram feitas 57 publicações durante 2025.

No final de 2025, 580 pessoas seguiam a página do Instagram da AML. Em 2024, o número de seguidores era de 380 seguidores, o que significou um aumento anual de cerca de 52%.

As publicações com mais "gostos" foram as propostas da agenda cultural para as comemorações do 25 de Abril e o evento AML Sunset de 26 de junho.

Facebook

O Facebook, a exemplo do sítio, tem sido utilizado com muita regularidade para a divulgação da atividade desenvolvida pela AML.

Ao longo de 2025 foram feitas mais de 110 publicações e cerca de 10 publicações.

O número de visualizações ao longo de 2025 foi superior a 100.000, sendo que a publicação sobre o não aumento do preço do passe navegante para 2026 foi responsável por mais de metade deste número (cerca de 57.000).

Foram feitas mais de 1.000 interações com os *posts* e eventos publicados na página ao longo de 2025 (mais 111% que em 2024), traduzidos em 903 reações, 57 comentários e 69 partilhas.

O número de seguidores da página de Facebook da AML é de cerca de 6.500. São mais 270 seguidores do que em 2024, o que representa um aumento de cerca de 4,5%.

A percentagem de seguidores do sexo feminino é superior à do sexo masculino em todos os escalões etários, com exceção da faixa etária dos 18 aos 24 anos.

As seguidoras têm origem em Portugal na quase totalidade (95%), sendo que se segue na lista Brasil (1,4) %, Angola (1%), Reino Unido, França e Alemanha (todos com menos de 1%).

Se analisarmos os dados referentes aos municípios de onde são provenientes os seguidores, destacam-se Lisboa, com cerca de 43%, Sintra (9%), Amadora (9%), Vila Franca de Xira (8%), Seixal (7%) e Oeiras (6%).

LinkedIn

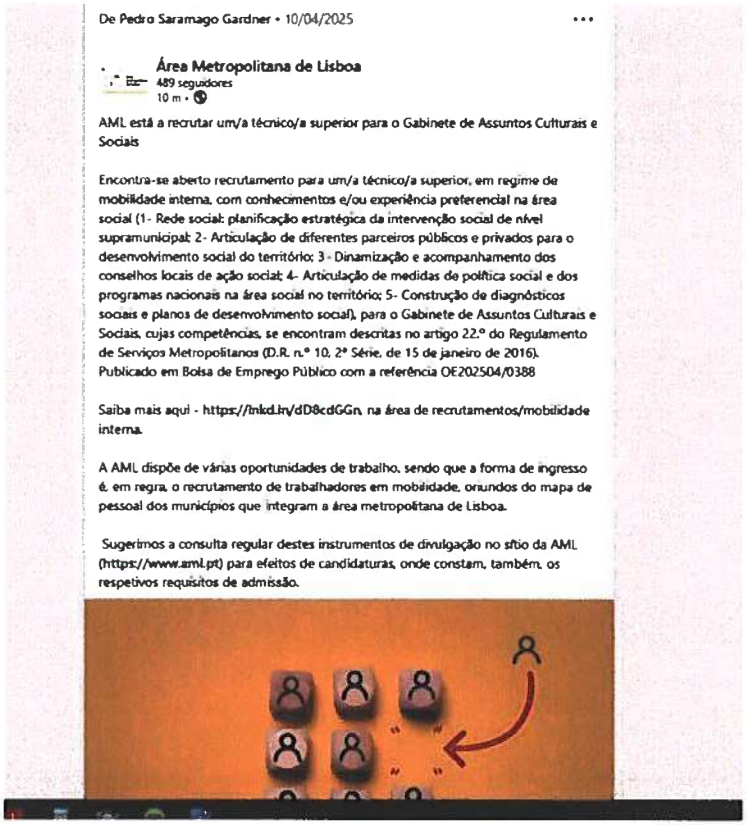
De Pedro Saramago Gardner • 10/04/2025

Área Metropolitana de Lisboa
489 seguidores
10 m •

AML está a recrutar um/a técnico/a superior para o Gabinete de Assuntos Culturais e Sociais

Encontra-se aberto recrutamento para um/a técnico/a superior, em regime de mobilidade interna, com conhecimentos e/ou experiência preferencial na área social (1- Rede social: planificação estratégica da intervenção social de nível supramunicipal; 2- Articulação de diferentes parceiros públicos e privados para o desenvolvimento social do território; 3 - Dinamização e acompanhamento dos conselhos locais de ação social; 4- Articulação de medidas de política social e dos programas nacionais na área social no território; 5- Construção de diagnósticos sociais e planos de desenvolvimento social), para o Gabinete de Assuntos Culturais e Sociais, cujas competências, se encontram descritas no artigo 22.º do Regulamento de Serviços Metropolitanos (D.R. n.º 10, 2ª Série, de 15 de janeiro de 2016).
Publicado em Bolsa de Emprego Público com a referência OE202504/0388

Saiba mais aqui - https://lnkd.in/dD8cdGGn, na área de recrutamentos/mobilidade interna.

A AML dispõe de várias oportunidades de trabalho, sendo que a forma de ingresso é, em regra, o recrutamento de trabalhadores em mobilidade, oriundos do mapa de pessoal dos municípios que integram a área metropolitana de Lisboa.

Sugerimos a consulta regular destes instrumentos de divulgação no sítio da AML (https://www.aml.pt) para efeitos de candidaturas, onde constam, também, os respetivos requisitos de admissão.

A página da AMl no LinkedIn foi criada em fevereiro de 2025.

É um canal que dá maior visibilidade ao trabalho desenvolvido na AML, constituindo ainda uma oportunidade para incentivar a conexão com outras organizações, e construir novas redes e parcerias estratégicas.

Os conteúdos têm uma componente mais técnica, e a informação sobre a nossa atividade é selecionada, incindo particularmente sobre oportunidades de emprego e eventos que realizamos ou em que participamos, sobretudo de âmbito mais alargado.

A importância, indiscutível, do LinkedIn para uma instituição pública territorial de âmbito regional como é a AML, é diferente do de redes como o Facebook ou o Instagram, pois está menos focada na notoriedade massiva e mais na credibilidade institucional e no posicionamento estratégico.

A presença no LinkedIn é relevante porque reforça a credibilidade e autoridade institucional (o LinkedIn é percecionado como uma rede profissional, fiável e informativa), e isso traduz-se numa comunicação institucional menos ruidosa, mais confiável por parte de técnicos, decisores e parceiros e que ajuda a consolidar a imagem da AML como entidade séria e competente.

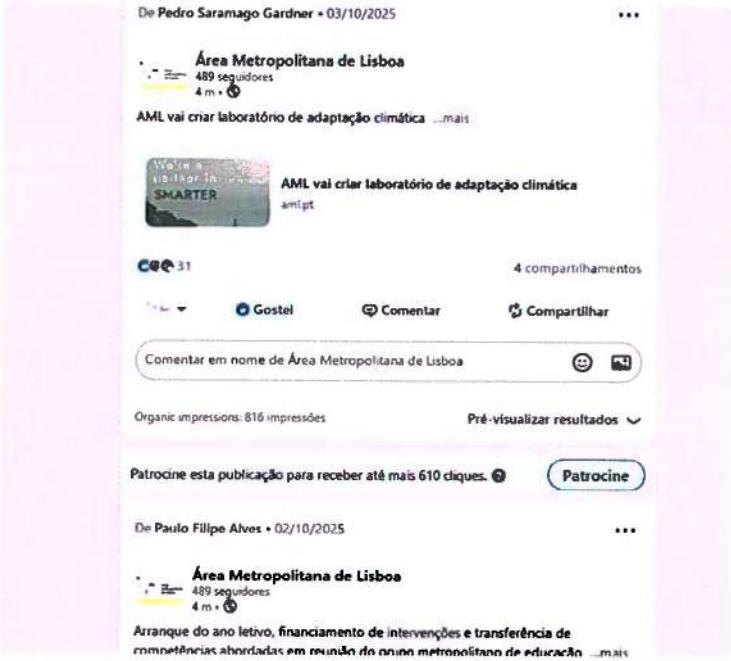

O LinkedIn é ainda um canal privilegiado para stakeholders estratégicos, pois chegaa técnicos da administração pública, a autarcas e decisores políticos, a quadros intermédios e superiores, universidades e centros de investigação e empresas, associações e clusters regionais (ideal para comunicação B2G - Business to Government e G2G - Government to Government).

É ainda uma rede importante para a divulgação de projetos, programas e fundos financiados (PRR, PT2030, fundos europeus), protocolos e parcerias interinstitucionais, estudos e planos estratégicos e eventos técnicos e conferências.

O reforço da imagem institucional, a atração de perfis qualificados para colaboração futura e a comunicação mais técnica com base em mensagens contextualizadas são também aspetos a ter em conta.

É, pois um canal essencial para credibilidade, networking institucional, divulgação de projetos e atração de talento. Mesmo com menor volume de publicações, a presença deve ser regular, consistente e qualificada.

Em 2025 foram feitas cerca de 50 publicações e eventos.

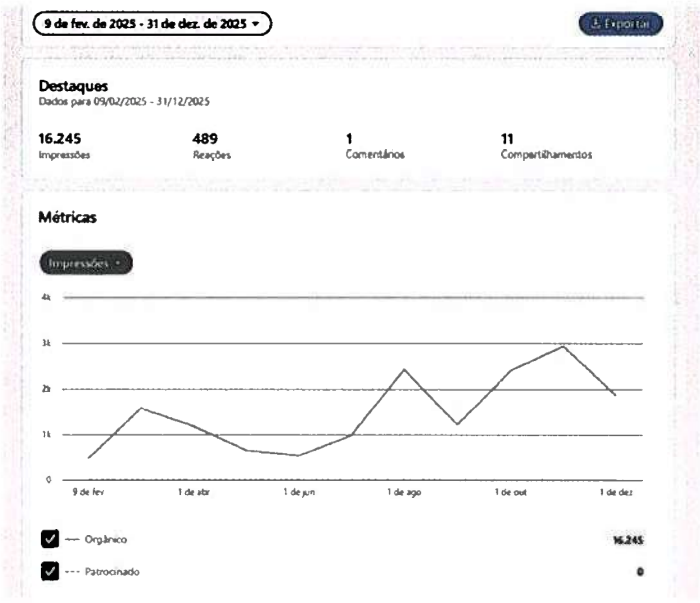

A página da AML tinha, em 31 dezembro de 2025, cerca de 300 seguidores, que totalizaram cerca de 16.200 impressões (o número total de vezes que uma foi exibido no *feed* de utilizadores), 489 reações e 11 partilhas.

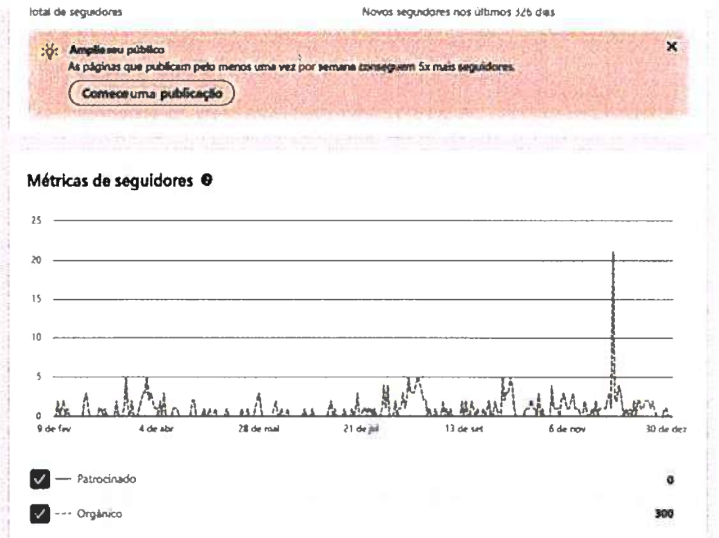

Durante 2025, 367 visitantes fizeram 665 visualizações na nossa página, sendo que destes 443 fizeram-no através do computador e 222 através de dispositivos móveis.

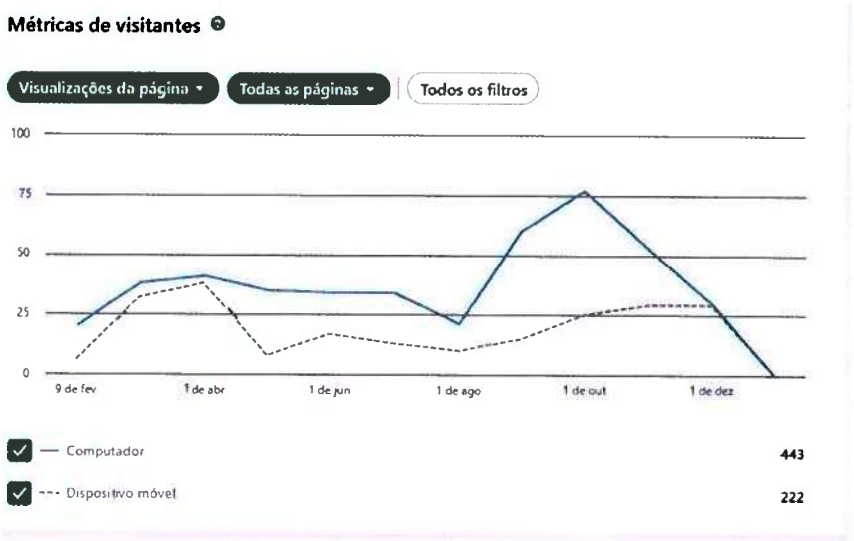

Newsletter

A AML lançou uma nova newsletter em outubro de 2025, após alguns testes feitos no terceiro trimestre do ano.

1 de outubro de 2023

Uma newsletter que quer aproximar

Sejam bem-vindos a este novo espaço de comunicação da Área Metropolitana de Lisboa.

Esta newsletter pretende aproximar-nos mais. Vamos partilhar alguma informação relevante sobre o trabalho que desenvolvemos em prol dos cerca de 2,8 milhões de pessoas que habitam esta região.

Quinzenalmente, poderão conhecer aqui notícias, eventos culturais, projetos e acontecimentos que marcam a vida da nossa região.

É mais um canal de comunicação que nos quer aproximar. Com edição quinzenal, partilha-se informação relevante sobre o trabalho que desenvolvemos em prol dos cerca de 2,8 milhões de pessoas que habitam esta região.

De uma forma sintética, damos a conhecer eventos culturais, projetos, notícias e acontecimentos que marcam a vida da nossa região. A newsletter é também uma ponte de diálogo, aberta a todas as pessoas que se interessam pelo presente e pelo futuro da nossa região, que queremos informada, participativa e coesa.

Notícias

Destaque

Passes navegante® mantêm preços em 2026 - Aprovado por unanimidade em reunião do Conselho Metropolitano de Lisboa

Desenvolvimento Social

AML lança estudo estratégico e Carta Social Metropolitana para reforçar combate à pobreza e apoiar novas competências sociais

A Área Metropolitana de Lisboa vai avançar com um estudo estratégico e uma Carta Social Metropolitana, para reforçar o combate à pobreza e à exclusão social em territórios particularmente vulneráveis da região metropolitana. A iniciativa será desenvolvida em articulação com a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030, e terá financiamento através do Plano de Recuperação e Resiliência, no âmbito do programa Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas da AML.

Transportes

Atualização tarifária dos passes navegante® em discussão na reunião do Conselho Metropolitano de Lisboa

A deliberação sobre a atualização tarifária dos passes intermodais navegante e dos títulos próprios da carris metropolitana para 2026, e a apreciação relativa à composição da Comissão Executiva Metropolitana de

Em 2025 lançamos sete números da newsletter. O número de subscritores no final de 2025 (quanto publicámos a sétima edição) era de 238.

<u>Em suma</u>

Como consequência do trabalho desenvolvido, e do respetivo trabalho de divulgação, multicanal, estamos convictos que a AML está a consolidar a sua credibilidade como fonte de informação credível, relativamente a assuntos de âmbito metropolitano e regional.

A organização e participação em eventos públicos é também um dos fatores que mais tem contribuído para a crescente afirmação da AML a nível local, regional e nacional.

E 2025 foi um ano particularmente relevante a este nível, com a realização de inúmeros eventos, com particular destaque para a Conferência promoção do sucesso educativo na área metropolitana de Lisboa (fevereiro), a assinatura protocolo de colaboração entre a AML e APA para mitigar riscos de cheias e inundações na região (janeiro), o Encontro "Comunidades em Ação" em Sintra (fevereiro), a apresentação da Estratégia para a Transição Alimentar (março), os workshops projeto GreenGov (diversos), o Encontro "Comunidades em Ação" em Setúbal (junho), a presença no Festival Sotaques (maio), as AML Sunset (maio e junho), a apresentação da Estratégia de Inovação para a Área Metropolitana de Lisboa (junho), o *workshop* "Quadro regulamentar do financiamento sustentável na UE: DNSH e *Climate proofing*" (setembro), o workshop Comunicação/Comunidades em Ação (julho), a apresentação do Guia de Elaboração das Cartas Municipais de Habitação (setembro), a sessão de sensibilização sobre controlo interno e gestão do risco no âmbito do PRR (novembro) e a participação na Mostra dos Fundos Europeus em Coimbra (dezembro).

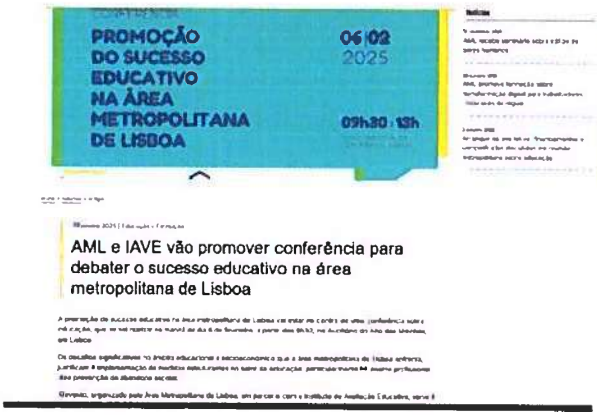

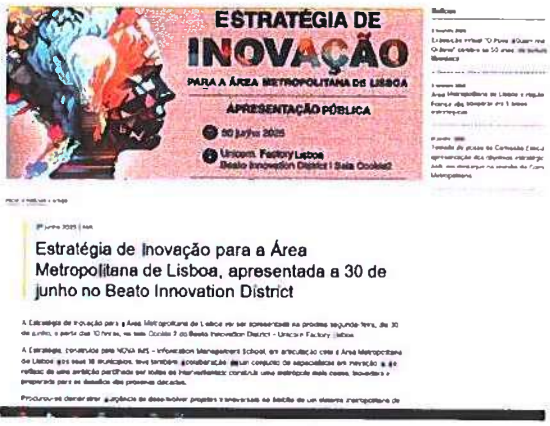

Exposição virtual "O Povo é Quem mais Ordena" celebra os 50 anos da cultura em liberdade

Área Metropolitana de Lisboa e região Île de France vão cooperar em 5 áreas estratégicas

Tomada de posse da Comissão Executiva e apresentação dos objetivos estratégicos da AML em destaque na reunião do Conselho Metropolitano

Início > notícias > artigo

3 dezembro 2025 | AML

AML divulga projetos desenvolvidos na região na Mostra de Fundos Europeus

A Área Metropolitana de Lisboa está presente na Mostra dos Fundos Europeus, que decorre nos dias 3, 4 e 5 de dezembro, no Convento de São Francisco, em Coimbra.

A segunda edição deste evento reúne dezenas de instituições, programas e projetos que ilustram a forma como os fundos europeus estão a ajudar a transformar positivamente as diferentes regiões de Portugal.

A AML está a dar a conhecer os projetos integrados no Investimento Territorial Integrado da AML, enquadrado no âmbito do Programa Portugal 2030, nos eixos Igualdade de acesso a serviços de educação, Inclusão ativa de grupos vulneráveis, Inovação social, eficiência energética na administração pública regional e local, proteção civil e gestão integrada de riscos, adaptação às alterações climáticas, conservação da natureza, biodiversidade e

O envolvimento na organização e promoção de eventos, com uma diversidade tão grande, são ilustrativos do trabalho de comunicação desenvolvido no seio do gabinete durante o ano de 2025.

Os encontros "Comunidades em Ação", a apresentação da Estratégia de Inovação, a Conferência para a promoção do sucesso educativo na área metropolitana de Lisboa e a apresentação da Estratégia para a Transição Alimentar merecem uma referência especial.

Comunidades em ação

O GICS orienta e monitoriza o trabalho de comunicação feito por uma agência externa, no âmbito do programa Comunidades em Ação, que está a ser implementado no âmbito da componente C3 – Respostas Sociais do Plano de Recuperação e Resiliência, instrumento nacional do Mecanismo de Recuperação e Resiliência aprovado pela Comissão Europeia.

O programa é um dos maiores investimentos realizados na Área Metropolitana de Lisboa, ao nível das comunidades desfavorecidas e está a ser concretizado através de seis intervenções intermunicipais, compostas por 31 operações locais.

A AML tem coordenado e acompanhado este trabalho, nomeadamente no que diz respeito às plataformas de divulgação do programa – sítio dedicado e páginas de Facebook e Instagram.

Fazemos, também, no âmbito do mesmo programa a coordenação editorial de jornais sobre o programa e também o guião de vídeos temáticos, realizados para os encontros locais e seminários sobre o programa (que podem ser visualizados na página do Youtube da AML)

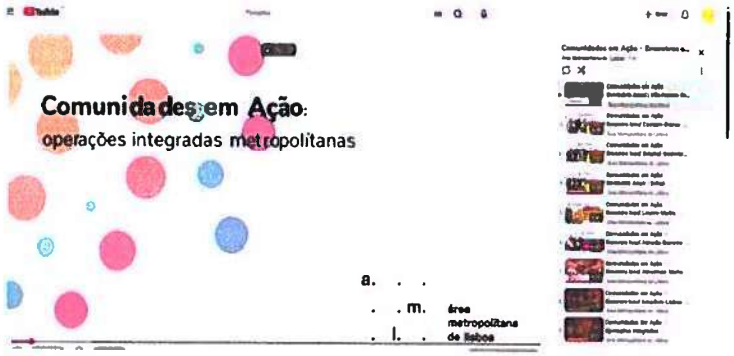

Em 2025 foram publicadas três edições do jornal: fevereiro, junho e novembro, com notícias sobre as operações integradas locais nos 18 municípios da AML. A edição física dos jornais é distribuída pelos municípios (cerca de 60 exemplares por município).

As páginas de Instagram e Facebook são alimentadas com conteúdos específicos do programa, remetidos pelos municípios, e editados posteriormente, que depois são transportados para publicações nas respetivas páginas, de acordo com as especificidades de cada canal.

Na página do Facebook, foram feitas, ao longo de 2025, 154 publicações e eventos, para divulgação de programas e atividades desenvolvidas pelos municípios, e eventos de comunicação e divulgação promovidos pela AML no âmbito do programa.

Na página do instagram, foram feitas 152 publicações ao longo de 2025, que, tal como no facebook, serviram maioritariamente para divulgar a atividade desenvolvida pelos municípios no âmbito do programa.

Em julho de 2025 o GICS, em parceria com o jornal digital Mensagem de Lisboa, foi responsável pela organização de um workshop de geração de ideias e introdução ao *storytelling*, dirigido aos técnicos municipais das áreas de comunicação e social, que teve a participação de cerca de 30 técnicos.

Este workshop esteve na génese do livro "Histórias de Esperança", lançado em janeiro de 2026, uma publicação que reúne 31 histórias de resiliência e superação, protagonizadas por pessoas cuja vida foi impactada pelo programa.

É um mapa de solidariedade, que, em 130 páginas, cria pontes, tece laços e partilha sorrisos e saberes.

6.4 Comunicar (e partilhar) os valores e o dinamismo da AML junto dos/as seus/as trabalhadores/as

Uma política de comunicação interna eficaz cria condições para que os/as trabalhadores/as estejam alinhados com os objetivos, valores e missão da AML, promovendo, com isso, paralelamente, não só a coesão da nossa instituição, mas também a eficiência operacional e o engajamento de todos com o trabalho e com os objetivos da AML.

Quanto maior for, por isso, a identificação dos/as trabalhadores/as da AML com a sua cultura institucional e os seus valores, melhor será a sua motivação e o seu desempenho profissional.

Uma boa política de comunicação interna é, pois, um elemento estratégico para uma instituição pública de âmbito regional, como é a AML, que, embora pequena em dimensão, enfrenta desafios complexos de coordenação, missão pública e prestação de serviços. A informação e a comunicação são, assim, vetores essenciais para a concretização desses objetivos.

O envio, pontual, da revista de imprensa a todos/as os/as trabalhadores/as e comissão executiva, (destacando, sempre que possível, assuntos e áreas de atividade com relevância para o trabalho técnico desenvolvido na AML), a criação da newsletter, e o endereçamento de convites para eventos promovidos ou apoiados pela AML são o essencial do trabalho feito pelo GICS a este nível.

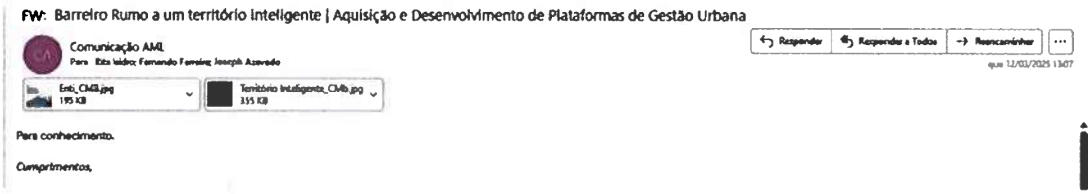
FW: Barreiro Rumo a um território inteligente | Aquisição e Desenvolvimento de Plataformas de Gestão Urbana

Comunicação AML

Responder | Responder a Todos | Reencaminhar

Ent_CMB.jpg 195 KB | Território Inteligente_CMB.jpg 355 KB

Para conhecimento.

Cumprimentos,

Foi, ainda, dado conhecimento das notícias publicadas e dos principais eventos em que a AML esteve envolvida.

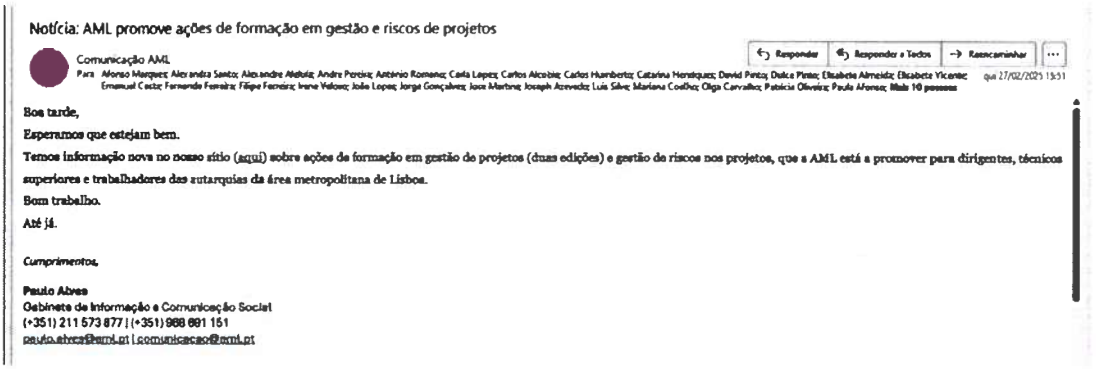
Notícia: AML promove ações de formação em gestão e riscos de projetos

Comunicação AML

Responder | Responder a Todos | Reencaminhar

Boa tarde,

Esperamos que estejam bem.

Temos informação nova no nosso sítio (aqui) sobre ações de formação em gestão de projetos (duas edições) e gestão de riscos nos projetos, que a AML está a promover para dirigentes, técnicos superiores e trabalhadores das autarquias da área metropolitana de Lisboa.

Bom trabalho.

Até já.

Cumprimentos,

Paulo Abreu
Gabinete de Informação e Comunicação Social
(+351) 211 573 877 | (+351) 968 681 151
paulo.abreu@aml.pt | comunicacao@aml.pt

Parte do trabalho de "comunicação interna", ao nível da divulgação de um outro conjunto de informações pertinentes para os/as trabalhadores/as, é também feito pela unidade de recursos humanos da AML.

Reiteramos que, a curto ou médio prazo, poderá ser pertinente a criação de outras sinergias entre ambas as unidades orgânicas para trabalhar estas temáticas com outra eficácia.

Parece-nos, igualmente, que seria pertinente, realizar pequenas reuniões – mensais – com técnicos/as e dirigentes, para poderemos rentabilizar melhor a comunicação do trabalho que está a ser feito no seio da AML, que é, muitas vezes, invisível.

6.5 Promover a qualidade das publicações (e da comunicação veiculada nos canais de comunicação em geral)

Entre abril de 2003 e dezembro de 2020, a Área Metropolitana de Lisboa editou a revista Metrópoles, com periodicidade irregular (trimestral, semestral e anual).

Durante esses anos, os 41 números publicados, foram um instrumento essencial para comunicar, de uma forma mais aprofundada, o trabalho desenvolvido pela Área Metropolitana de Lisboa (e pelos seus municípios), e também um meio privilegiado de diálogo e reflexão de questões de âmbito metropolitano.

Após a saída do último número (41), optou-se por fazer uma pausa para avaliar a pertinência e relevância desta publicação, ficando, desde logo, assente que seria necessário fazer-se uma reformulação de conteúdos, layout e até de periodicidade.

No entanto, e face ao volume de trabalho no GICS, não têm sido criadas condições para assumir a edição de uma publicação periódica com estas características.

Com a tomada de posse de um novo conselho metropolitano e de uma nova comissão executiva, e com a consolidação de um novo técnico de comunicação no GICS, poderemos reequacionar em 2026 a pertinência da edição de uma nova publicação com características mais estratégicas, que possa ser uma "voz ativa" das causas mais importantes para a região.

6.6 Impulsionar a relevância da AML junto do seu ecossistema e nas atividades em que está envolvida

A importância do trabalho técnico e estratégico desenvolvido na AML, em múltiplas temáticas, e muitas vezes em parceria com outras instituições, tem um impacto substancial na definição de políticas e medidas de âmbito regional que impactam não só a região, mas também múltiplas entidades, instituições e organização, sobretudo de âmbito local.

Notícias

AML e Escola Nacional de Saúde Pública celebraram protocolo para a promoção da saúde e bem-estar

AML recebeu cadeirância da CIG alusiva ao Dia Internacional das Mulheres

AML formou grupo de trabalho com municípios para debater saúde e assuntos sociais na região

Início » notícias » artigo

18 dezembro 2025 | Desenvolvimento Social

AML lança estudo estratégico e Carta Social Metropolitana para reforçar combate à pobreza e apoiar novas competências sociais

A Área Metropolitana de Lisboa vai avançar com um estudo estratégico e uma Carta Social Metropolitana, para reforçar o combate à pobreza e à exclusão social em territórios particularmente vulneráveis da região metropolitana.

A iniciativa será desenvolvida em articulação com a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030, e terá financiamento através do Plano de Recuperação e Resiliência, no âmbito do programa Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas da AML.

O estudo pretende responder às necessidades emergentes da AML no contexto das novas competências transferidas para os municípios na área social, decorrentes do processo de descentralização. Para esse efeito, será

Comunicar toda esta diversidade, abrangência e relevância é, não só, uma forma de veicular a importância institucional da AML, mas também uma forma de consolidar um caminho de prestígio em todo o ecossistema regional, para que o trabalho aqui desenvolvido chegue ao conhecimento de mais instituições e de mais pessoas.

Transição alimentar: AM Lisboa já tem estratégia para reforçar a produção local

Lisboa quer garantir que, até 2030, cerca de 15% dos produtos consumidos na região metropolitana sejam provenientes de produção local. A meta faz parte da Estratégia para a Transição Alimentar a Área Metropolitana de Lisboa, que foi publicada recentemente.

Em 2025, e prosseguindo a estratégia de afirmação da AML, o GICS comunicou a relevância da nossa instituição, de uma forma ampla e regular, em múltiplas áreas.

É, contudo, inquestionável que a maior marca de visibilidade da AML (e da TML, desde 2023) na esfera mediática e junto dos munícipes da região continua a ser a mobilidade e os transportes rodoviários (tarifário Navegante e Carris Metropolitana).

TRANSPORTES PUBLICOS

Moedas quer cimeira entre Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto e Governo

Carlos Moedas foi esta quinta-feira eleito como presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa e pretende reunir "os dois grandes motores" de transportes públicos de Lisboa e Porto com o Governo.

Mas é igualmente notório que questões como as comunidades desfavorecidas, a habitação, os resíduos, a alimentação, e a ação climática vão assumindo um peso gradual no seio da instituição, não só na esfera mediática, mas também junto da população aqui residente.

RTVON

NOTÍCIAS DIRETOS EVENTOS OESTE OPINIÃO NEGÓCIOS & EMPRESAS

Área Metropolitana de Lisboa aprova protocolo para intervenções que reduzam riscos de cheias

por Agência Lusa – 1 de Fevereiro, 2025 em Política

6 Partilhas 114 Visualizações

A Área Metropolitana de Lisboa (AML) vai receber até 400 mil euros do Fundo Ambiental para desenvolver um plano de intervenções de redução dos riscos de cheias e inundações nos locais mais

Destaques

Depressão Marta acomp minuto a evolução do es tempo na Região Oeste

Depressão Leonardo: a

LISBOA informação

Região de Lisboa aprova programa de gestão integrada de fogos rurais

O programa sub-regional de ação (PSA) de gestão de fogos rurais da Área Metropolitana de Lisboa (AML), hoje publicado em Diário da República, define as áreas prioritárias de intervenção e prevenção, metas e projetos-chave para a região.

Regional Skills Partnership boost digital upskilling in Lisbon

The Pact for Skills welcomes the new Metropolitan Lisbon Area Regional Skills Partnership (MLARSP), a joint effort to drive digital transformation through inclusive and scalable upskilling and reskilling initiatives.

As áreas anteriormente referidas foram apenas algumas para as quais a AML chamou para si algum protagonismo, mediante a capacidade da concretização de importantes projetos de abrangência metropolitana, e nos quais o GICS esteve, naturalmente, envolvido.

Durante o ano de 2025, a importância institucional da AML, foi, uma vez mais, reconhecida pelo governo, que apresentou o projeto "Parque Cidades do Tejo" a autarcas, à comissão executiva da AML, e ao conselho de administração da Transportes Metropolitanos de Lisboa, numa reunião, em março de 2025, na sede da Área Metropolitana de Lisboa, pela comunicação social (que solicitou amiúde depoimentos e entrevistas a responsáveis executivos da AML) e junto de instituições académicas (que convidaram a AML para se fazer representar em diversos fóruns de discussão).

O conjunto do trabalho de comunicação e divulgação desenvolvido pelo GICS serviu, em suma, para um objetivo: promover a instituição Área Metropolitana de Lisboa.

Considera-se que a AML, graças ao empenho de todos/as os/as trabalhadores/as, é hoje mais reconhecida, pelas autarquias, instituições académicas, munícipes e comunicação social, como uma entidade credível, competente e relevante no contexto regional e nacional.

7. PROMOVER A PRESTAÇÃO DE UM SERVIÇO PÚBLICO DE EXCELÊNCIA

Promover processos de modernização administrativa, com maior agilização de procedimentos e intercâmbio da informação e com o desenvolvimento de competências pessoais e profissionais, fomentando a mudança organizacional e a qualidade dos serviços (capítulo desenvolvido nos termos e para os efeitos do DL n.º 135/99, de 22 de abril).

7.1. Valorizar os recursos humanos da AML e melhorar as condições e trabalho

Formação e capacitação dos/as trabalhadores/as

A formação profissional constitui um instrumento estratégico fundamental para a modernização, inovação e transformação da Administração Pública, encontrando-se regulamentada pelo Decreto-Lei n. º 86-A/2016, de 29 de dezembro, e aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n. º 173/2016, de 13 de dezembro.

O presente ponto é, portanto, elaborado nos termos do artigo 13.º do mencionado Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro.

De acordo com o referido diploma, a formação profissional é definida como "(...) *o processo global e permanente de aquisição e desenvolvimento de competências exigidas para o exercício de uma atividade profissional ou para a melhoria do desempenho, promotor da valorização e do desenvolvimento pessoal e profissional dos trabalhadores e dirigentes da Administração Pública e que não confira grau académico*".

Neste contexto, a formação assume-se como um dos pilares essenciais para o desenvolvimento organizacional, permitindo reforçar a capacidade técnica dos serviços, promover a adaptação a novos desafios institucionais e potenciar uma cultura de melhoria contínua, inovação e qualidade no serviço público.

No ano de 2025, a AML reforçou de forma significativa o investimento na capacitação dos seus/suas trabalhadores/as, promovendo um total de 18 ações formativas, correspondentes a 2 360,8 horas de formação. Este volume de atividade formativa traduz não apenas um esforço organizacional relevante na gestão e implementação destas iniciativas, mas também um forte compromisso institucional com a valorização dos recursos humanos, a motivação das equipas e o desenvolvimento das competências necessárias para responder aos desafios atuais da administração pública metropolitana.

A formação profissional desempenha, assim, um papel essencial na atualização de conhecimentos, no desenvolvimento de novas competências técnicas e comportamentais e no reforço da capacidade de resposta dos serviços, contribuindo diretamente para a melhoria contínua do desempenho profissional e para a excelência dos serviços prestados pela AML.

O Plano de Formação Interno da AML foi elaborado com base num levantamento estruturado das necessidades formativas, realizado junto das diferentes unidades orgânicas, tendo em consideração a relevância estratégica das temáticas para as funções desempenhadas e para os projetos em curso na organização.

O Plano de Formação de 2025 previa a realização de 9 cursos, nas seguintes áreas, tendo a maioria sido concretizada:

- Excel;
- Gestão de Projetos;
- ARCGIS;
- POWER BI;
- Primeiros Socorros;
- Combate a incêndios e evacuação de emergência;
- Cibersegurança;
- Igualdade de Género e conciliação com a vida profissional, pessoal e familiar;
- Regime de Proteção de dados.

Relativamente ao curso de Power BI, apesar de ter sido identificado como necessidade e de ter sido divulgado junto dos/as trabalhadores/as, não há registo nos RH da participação de qualquer trabalhador/a.

Relativamente às ações de formação previstas nas áreas de ArcGIS e Igualdade de Género e Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar, importa referir que as mesmas não foram concretizadas durante o período em análise, em virtude de constrangimentos de natureza organizacional e de gestão de prioridades formativas, associados à disponibilidade dos trabalhadores e à necessidade de assegurar a resposta a atividades consideradas prioritárias no decurso do ano.

Não obstante, estas áreas mantêm-se identificadas como relevantes para o desenvolvimento de competências dos/as trabalhadores/as, encontrando-se a sua realização prevista para futura reprogramação no âmbito do plano de formação.

Contudo, para além das formações inicialmente previstas no Plano, foram desenvolvidas diversas ações adicionais, muitas das quais em articulação intermunicipal, reforçando a cooperação institucional e a partilha de conhecimento entre entidades públicas. Estas iniciativas demonstram a capacidade de adaptação e resposta do serviço responsável pela formação, bem como o esforço de liderança e coordenação na promoção de oportunidades formativas relevantes para os/as trabalhadores/as.

Entre estas formações destacam-se:

- Comunicação e Desenvolvimento Humano;
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- Transformação Digital, Big Data e Inteligência Artificial – ISCTE;
- Competências para a Gestão do Stress e Relações Saudáveis no Trabalho;
- Código dos Contratos Públicos - Formação e execução do contrato aquisição de bens e serviços;

- Código dos Contratos Públicos - Formação e execução do contrato de empreitadas;
- Building Information Modeling – BIM, com recurso ao REVIT;
- Inglês

Em 2025, resultado de uma execução mais eficaz e dinâmica do Plano de Formação, a AML registou um crescimento muito significativo na participação dos/as trabalhadores/as em ações formativas, bem como no número total de horas frequentadas.

Foram realizadas 139 participações individuais, correspondentes a 2 360,80 horas de formação interna. Comparativamente a 2024, verificou-se um aumento de cerca de 110% no número de participações individuais em ações de formação e um crescimento de aproximadamente 133% no número total de horas frequentadas, evidenciando um reforço muito expressivo da atividade formativa ao longo do ano.

Este crescimento reflete não apenas uma maior adesão e motivação por parte dos/as trabalhadores/as, mas também um esforço significativo de planeamento, organização e acompanhamento por parte do serviço responsável pela formação, cuja ação foi determinante para assegurar a concretização e o sucesso das iniciativas formativas realizadas.

As áreas temáticas das formações frequentadas foram bastante diversificadas, permitindo o desenvolvimento de competências técnicas, digitais, jurídicas, organizacionais e comportamentais. Esta diversidade contribuiu para uma capacitação mais abrangente dos/as trabalhadores/as e para o reforço da capacidade de resposta da organização.

A aplicação prática dos conhecimentos adquiridos traduziu-se na melhoria de processos de trabalho, no reforço da qualidade das decisões técnicas e administrativas e no desenvolvimento de novas competências individuais e coletivas, gerando benefícios quantitativos e qualitativos para a organização.

As tipologias de ações de formação frequentadas foram igualmente variadas, incluindo:

- Ações de disseminação (apresentação de novas normas)
- Ações de formação (cursos de atualização em áreas específicas)
- Conferências (eventos com especialistas de renome)
- Encontros (workshops de partilha de boas práticas)
- Jornadas (eventos de debate sobre temas relevantes)
- Pós-Graduações (programas de especialização)
- Seminários (debates aprofundados sobre temas específicos)
- Webinars (palestras online)
- Workshops (sessões práticas de aprendizagem)

A análise da distribuição das horas de formação ao longo dos diferentes trimestres permite identificar a dinâmica formativa ao longo do ano:

- O 1.º trimestre correspondeu a cerca de 28,7% do total anual, evidenciando um arranque forte da atividade formativa.
- O 2.º trimestre concentrou 47,5% do total anual, assumindo-se como o período com maior intensidade formativa, resultado da realização de ações estruturantes e de iniciativas de capacitação associadas a projetos específicos da organização.
- No 3.º trimestre registaram-se apenas 56 horas de formação (2,4% do total), refletindo uma redução significativa da atividade formativa, em grande medida associada ao período de férias e a constrangimentos operacionais característicos deste período do ano.
- Já no 4.º trimestre, verificou-se uma recuperação clara da atividade, com 505 horas de formação (21,4% do total anual), demonstrando a retoma da dinâmica formativa e o esforço de consolidação das ações desenvolvidas ao longo do ano.

Trimestre	Acumulado de horas de formação
1º trimestre	677,30
2º trimestre	1 122,50
3º trimestre	56,00
4º trimestre	505,00

Relativamente à frequência das ações de formação, em 2025, 96,67% dos/as trabalhadores/as da AML participaram em pelo menos uma sessão de formação, um indicador extremamente positivo que demonstra o elevado grau de envolvimento das equipas e a relevância atribuída à aprendizagem contínua no contexto organizacional.

Este nível de participação evidencia também o papel mobilizador da liderança organizacional e a capacidade dos serviços em promover uma cultura interna de valorização do conhecimento, do desenvolvimento profissional e da melhoria contínua.

A AML mantém, assim, um forte compromisso com o desenvolvimento profissional das pessoas que diariamente contribuem para o funcionamento da organização, continuando a investir na sua capacitação como fator determinante para garantir a qualidade, a eficiência e a inovação nos serviços prestados.

Igualdade de Género na Formação na AML: Um retrato positivo com espaço para evoluir

A AML demonstra igualmente um compromisso consistente com a promoção da igualdade entre mulheres e homens no acesso à formação.

Os dados relativos a 2025 indicam que as mulheres frequentaram, em média, 78,58 horas de formação, enquanto os homens registaram uma média de 83,75 horas.

Género	Total de Horas Frequentadas	Número de Trabalhadores/as que frequentaram formação	Média do número de horas
Masculino	1 005,00	12	83,75
Feminino	1 335,80	17	78,58
Total	2 360,80	29	81,40

Apesar de os trabalhadores do género masculino apresentarem, em média, um número ligeiramente superior de horas de formação, a diferença entre géneros é reduzida, evidenciando uma participação equilibrada no acesso às oportunidades formativas.

Ao promover uma participação inclusiva e equilibrada na formação, a AML contribui para a construção de uma organização mais justa, diversa, inovadora e capaz de potenciar plenamente o talento das suas equipas, reforçando simultaneamente os princípios de igualdade e valorização das pessoas que orientam a sua atuação institucional.

Em síntese, os resultados alcançados em 2025 demonstram que a formação profissional constitui um instrumento central para o fortalecimento da capacidade institucional da AML. O elevado nível de participação dos/as trabalhadores/as, o crescimento muito significativo do número de horas de formação e a diversidade das áreas temáticas abordadas refletem o empenho da organização em promover uma cultura de aprendizagem contínua, inovação e excelência no serviço público. Estes resultados são igualmente indissociáveis do trabalho de planeamento, coordenação e acompanhamento desenvolvido pelos serviços responsáveis pela formação, cuja atuação tem sido determinante para garantir a concretização de iniciativas formativas alinhadas com as necessidades da organização e com os desafios da administração pública contemporânea. Ao investir de forma consistente na qualificação e valorização das suas equipas, a AML reforça a sua capacidade de liderança institucional, promovendo serviços públicos mais qualificados, eficientes e preparados para responder às exigências presentes e futuras do território metropolitan.

7.2. Promover a Igualdade de Género

O novo Plano de Igualdade de Género para o Quadriénio 2025-2028 foi aprovado nos termos da Deliberação da Comissão Executiva Metropolitana de 16 de setembro de 2025 (Proposta n.º 146/CEML/2025).

O II Plano para a Igualdade de Género da Área Metropolitana de Lisboa resulta da necessidade de aprofundar um instrumento que defina formas para melhorar as práticas já existentes na AML, integrando a aprendizagem obtida no decurso da implementação do primeiro Plano da Área Metropolitana de Lisboa e as recomendações constantes no relatório da comissão de avaliação externa no que respeita às políticas de promoção de igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres na AML.

A Área Metropolitana de Lisboa continua o compromisso anterior, considerando o quadro normativo internacional e nacional relativo à efetivação da igualdade entre mulheres e homens, reconhecendo a importância do contributo das organizações para uma sociedade plenamente democrática e inclusiva, bem como as vantagens da integração de uma perspetiva de Igualdade de Género em todas as áreas da organização.

No âmbito do referido Plano de Igualdade entre Mulheres e Homens da AML, enquanto instrumento de gestão, é importante desagregar os dados sobre esta matéria na entidade, dados estes essenciais para uma maior compreensão sobre a situação social do serviço, nomeadamente no que se refere aos seus recursos humanos (medidas n.º 1 e 2 do II Plano).

7.3. Promover a melhoria dos serviços através de instrumentos de autorregulação

A melhoria contínua dos serviços da Área Metropolitana de Lisboa (AML) assenta numa abordagem de autorregulação, reconhecendo que a excelência organizacional depende não apenas do cumprimento das normas externas, mas também da capacidade da própria instituição de definir, monitorizar e atualizar padrões internos de conduta, procedimentos e ética profissional.

Em 2025, a AML reforçou o seu compromisso com a autorregulação através de iniciativas estratégicas que visam consolidar a confiança interna e externa, garantir transparência e promover uma cultura de responsabilidade e rigor em todos os níveis da organização. Entre as principais ações destacam-se:

- **Aprovação do Código de Ética e Conduta** (Proposta n.º 136/CEML/2025): A AML consolidou uma cultura de ética e integridade, na qual cada colaborador é chamado a comprometer-se com valores, princípios e comportamentos apropriados. A Comissão Executiva Metropolitana aprovou, por unanimidade, o Código de Ética e o Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, reforçando práticas consistentes e responsáveis. Estes instrumentos promovem a transparência, fortalecem a credibilidade do serviço público e valorizam o capital humano como o ativo mais importante da instituição, estando em consonância com a legislação aplicável e com políticas de igualdade e inclusão. Desde a sua aprovação, não foi rececionada qualquer denúncia, participação ou queixa verbal ou escrita nos serviços da AML, relativas à Boa Conduta e Ética da Área Metropolitana de Lisboa.

- **Aprovação da Política Geral de Segurança da Informação** (Proposta n.º 041/CEML/2025): A segurança da informação é crítica para a continuidade e confiabilidade das operações da AML. A PGSI define princípios e diretrizes para proteger a integridade, confidencialidade e disponibilidade da informação, alinhando-se com o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço e demais legislação aplicável. Esta política fortalece a resiliência digital da AML e assegura confiança entre todos os intervenientes.
- **Alteração à Norma de Controlo Interno** (Proposta n.º 119/CEML/2025): A revisão da Norma de Controlo Interno assegura rigor e eficácia na gestão de operações, especialmente na execução e acompanhamento de projetos financiados por fundos comunitários, incluindo o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). A atualização garante que os procedimentos permanecem compatíveis com exigências legais, regulatórias e de auditoria, reforçando a transparência e a confiança de cidadãs/os e parceiros.
- **Aprovação de medida adicional ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas** (Proposta n.º 120/CEML/2025): A atualização do regulamento relativo à atribuição e utilização de telemóveis e outros interfaces de comunicação eletrónica assegura critérios claros, equitativos e controlados, promovendo eficiência operacional e incentivando a motivação das equipas. Este instrumento harmoniza direitos e deveres, garantindo o uso responsável dos meios de comunicação essenciais à coordenação das atividades metropolitanas.
- **Alteração ao Regulamento Interno de Atribuição de TMV** (Proposta n.º 121/CEML/2025): A AML adotou medidas específicas de mitigação de riscos de corrupção e infrações conexas, alinhadas com orientações nacionais, nomeadamente na gestão de projetos do PRR. A implementação de um plano estruturado de controlo e monitorização reforça a integridade institucional e a transparência, consolidando boas práticas de governança.

Estas iniciativas evidenciam o papel central da AML como organização proativa, orientada para a excelência e para a melhoria contínua. A autorregulação é aqui entendida não apenas como um instrumento de conformidade legal, mas como um mecanismo estratégico de liderança, motivação e valorização das pessoas. Ao fortalecer padrões internos claros e justos, a AML promove um ambiente de trabalho confiável, estimulante e capaz de sustentar a inovação, a qualidade e a prestação de serviços de alto valor público.

7.4. Dinamizar e promover o Centro de Competências Metropolitano (CCM - AML)

A Área Metropolitana de Lisboa (AML), através do seu **Centro de Competências Metropolitano (CCM-AML)**, manteve em 2025 a missão de promover o desenvolvimento de competências e a produção de conhecimento técnico na região metropolitana, contribuindo de forma estruturada para a qualificação contínua dos quadros técnicos dos municípios que integram a AML.

Este centro assume-se como um instrumento estratégico de capacitação intermunicipal, orientado não apenas para a aquisição de novas competências técnicas, mas também para a partilha de experiências, a disseminação de boas práticas e a promoção da inovação na gestão pública local. Neste sentido, o CCM-AML tem vindo a afirmar-se como um espaço privilegiado de aprendizagem colaborativa, capaz de reunir profissionais de diferentes municípios e áreas de atuação, promovendo a criação de uma comunidade de conhecimento intermunicipal cada vez mais robusta e dinâmica.

Ao longo de 2025, a AML consolidou o seu compromisso estratégico com o desenvolvimento e a qualificação contínua dos recursos humanos da região, com particular incidência no reforço das competências técnicas dos quadros municipais. Esta atuação enquadra-se na política formativa da AML, orientada para a valorização do conhecimento técnico especializado e para o fortalecimento de competências críticas para a eficácia, modernização e qualidade da gestão pública local.

A estratégia formativa promovida pela AML afirma-se, assim, como um espaço dinâmico de construção e partilha de conhecimento, assente numa lógica intermunicipal e colaborativa, que incentiva a troca de experiências entre técnicos e profissionais de diferentes municípios e áreas disciplinares. Para além do desenvolvimento de competências específicas, estas iniciativas contribuem para a criação de redes de cooperação técnica e institucional, capazes de ultrapassar fronteiras administrativas e de potenciar sinergias com impacto positivo em toda a região metropolitana.

Neste enquadramento, a AML reafirma o seu compromisso com a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos prestados aos cidadãos, através de uma abordagem formativa centrada na especialização técnica, na inovação na gestão pública e na capacitação das equipas para responder aos desafios emergentes da administração pública local. Cada ação de formação é concebida não apenas como um espaço de aprofundamento de conhecimentos, mas também como uma oportunidade para identificar soluções práticas, fomentar a reflexão crítica e promover abordagens mais eficientes, transparentes e inovadoras na atuação das entidades públicas.

Em 2025, as ações de formação promovidas pelo CCM-AML foram desenvolvidas recorrendo a diferentes modalidades pedagógicas, nomeadamente formação presencial, e-learning e b-learning, permitindo adaptar as metodologias de ensino às características das temáticas abordadas e às necessidades dos formandos. Esta diversidade de formatos contribuiu para uma maior flexibilidade na participação e para o reforço da eficácia dos processos de aprendizagem.

No decurso do ano foram realizadas 18 ações de formação, envolvendo um número significativo de técnicos provenientes de vários municípios da Área Metropolitana de Lisboa e correspondendo a um volume muito relevante de atividade formativa.

Apresenta-se, de seguida, uma análise global das ações de formação desenvolvidas:

Ações de formação realizadas e sua execução – 2025

Nome	Data de início	Data de Fim	Organização	Entidade	#Horas	Formandos	Volume
Gestão de Projetos 2ª Edição	27-02-2025	15-05-2025	b-learning	Tecminho	90	16	1140
Gestão de Projetos 3ª Edição	28-02-2025	16-05-2025	b-learning	Tecminho	90	11	990
Gestão de Riscos nos Projetos	26-05-2025	28-05-2025	Presencial	Tecminho	21	16	336
Código do Procedimento Administrativo 1ª Edição	23-05-2025	06-06-2025	Presencial	AML	21	16	336
Comunicação e Desenvolvimento Humano 1ª Edição	07-07-2025	08-07-2025	Presencial	AML	14	17	238
Comunicação e Desenvolvimento Humano 2ª Edição	29-10-2025	30-10-2025	Presencial	AML	14	9	126
Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas 1ª Edição	10-11-2025	18-11-2025	Presencial	AML	28	13	364
Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas 2ª Edição	04-12-2025	12-12-2025	Presencial	AML	28	8	224
Transformação Digital, Big Data e Inteligência Artificial – ISCTE – EIXO 1	09-10-2025	31-12-2025	e-learning	ISCTE	23	40	920
Competências para a Gestão do Stress e Relações Saudáveis no Trabalho	05-11-2025	06-11-2025	e-learning	Incurso	8	19	152
Código dos Contratos Públicos - Formação e execução do contrato aquisição de bens e serviços	16-10-2025	20-10-2025	Presencial	AML	21	13	273
Código dos Contratos Públicos - Formação e execução do contrato de empreitadas	12-11-2025	14-11-2025	Presencial	AML	21	16	336

BUILDING INFORMATION MODELING – BIM, COM RECURSO AO REVIT - 1ª Ação	19-11-2025	28-11-2025	e-learning	Ordem dos Arquitetos	24	10	240
BUILDING INFORMATION MODELING – BIM, COM RECURSO AO REVIT - 2ª Ação	24-11-2025	11-12-2025	e-learning	Ordem dos Arquitetos	24	10	240
BUILDING INFORMATION MODELING – BIM, COM RECURSO AO REVIT - 3ª Ação	09-12-2025	23-12-2025	e-learning	Ordem dos Arquitetos	24	10	240
BUILDING INFORMATION MODELING – BIM, COM RECURSO AO REVIT - 4ª Ação	15-12-2025	23-12-2025	e-learning	Ordem dos Arquitetos	24	11	264
Código do Procedimento Administrativo 2ª Edição	21-11-2025	28-11-2025	Presencial	AML	21	15	315
Código do Procedimento Administrativo 3ª Edição	03-12-2025	15-12-2025	Presencial	AML	21	15	315

A análise das ações realizadas evidencia um volume significativo de atividade formativa, tanto ao nível do número de iniciativas promovidas como do número de participantes envolvidos e das horas de formação disponibilizadas. Este esforço traduz o papel ativo da AML na dinamização de processos de capacitação técnica à escala metropolitana e o empenho do CCM-AML em responder às necessidades formativas identificadas pelos municípios.

A maioria das ações de formação foi realizada na modalidade presencial, opção que permitiu promover uma maior interação entre formadores e formandos, facilitar o esclarecimento imediato de dúvidas e incentivar a partilha de experiências entre profissionais de diferentes municípios. Este formato revelou-se particularmente adequado para áreas técnicas e jurídicas de elevada complexidade, como os Contratos Públicos e o Código do Procedimento Administrativo (CPA), nas quais o debate e a análise de casos práticos assumem um papel fundamental no processo de aprendizagem.

Apesar das vantagens associadas à formação presencial, nomeadamente ao nível da interação e da dinâmica de grupo, este formato apresenta também algumas limitações, designadamente uma menor flexibilidade de horários e a necessidade de deslocação por parte dos formandos. Nesse sentido, a utilização de modalidades

complementares, como o e-learning e o b-learning, revelou-se igualmente importante para ampliar o acesso à formação e acomodar diferentes necessidades de participação.

Entre as ações desenvolvidas em 2025, destacaram-se pela elevada adesão as iniciativas relacionadas com Transformação Digital, Big Data e Inteligência Artificial – Eixo I e com Building Information Modeling (BIM), que registaram uma participação muito significativa de técnicos municipais, com 40 e 41 participantes, respetivamente. Estas ações refletem o crescente interesse e a necessidade de capacitação dos serviços municipais em áreas emergentes associadas à transformação digital, à gestão inteligente de dados e à modernização dos processos de planeamento e gestão territorial.

No caso específico da formação em Transformação Digital, Big Data e Inteligência Artificial, com uma carga horária de 23 horas, está prevista a continuidade desta iniciativa em 2026, através da realização dos Eixos II e III, permitindo aprofundar competências e consolidar o percurso formativo iniciado.

Para além destas áreas emergentes, o programa formativo de 2025 integrou igualmente um conjunto de temáticas estruturantes para o funcionamento da administração pública local, nomeadamente Gestão de Projetos, Gestão de Riscos em Projetos, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Comunicação e Desenvolvimento Humano e Competências para a Gestão do Stress e Relações Saudáveis no Trabalho.

Esta diversidade temática contribuiu para reforçar competências técnicas, jurídicas, organizacionais e comportamentais dos participantes, promovendo uma abordagem integrada ao desenvolvimento profissional dos quadros municipais e reforçando a capacidade de resposta das autarquias a desafios cada vez mais complexos.

No seu conjunto, a atividade formativa desenvolvida em 2025 evidencia o papel do Centro de Competências Metropolitano da AML como uma plataforma estratégica de capacitação técnica e cooperação intermunicipal, contribuindo para o fortalecimento das competências dos profissionais da região e para a promoção de uma administração pública local mais qualificada, inovadora e preparada para enfrentar os desafios atuais e futuros da governação metropolitana.

7.4.1. Análise comparativa

A análise comparativa da atividade formativa desenvolvida pelo Centro de Competências Metropolitano da AML ao longo dos últimos anos permite evidenciar a evolução do investimento na capacitação técnica dos quadros municipais da região.

Em 2025, foram realizadas 18 ações de formação, envolvendo 265 participantes e totalizando 517 horas de formação, o que corresponde a um volume global de formação de 7 349 horas (resultante da multiplicação do número de participantes pelas horas de formação frequentadas).

Comparativamente à média dos últimos nove anos, que se situa em 5 743 horas de volume de formação, verifica-se que o ano de 2025 registou um desempenho claramente superior à média histórica, evidenciando o reforço do esforço formativo promovido pela AML. Este resultado confirma a consolidação do papel do Centro

de Competências Metropolitano como instrumento estratégico de qualificação técnica e de apoio aos municípios da região.

Apesar de o número de ações realizadas em 2025 se situar ligeiramente acima da média dos últimos anos (15 ações), o volume global de formação atingido demonstra uma elevada mobilização de participantes e uma oferta formativa alinhada com as necessidades identificadas pelos municípios.

A análise da evolução anual evidencia também que o desempenho alcançado em 2025 se mantém num patamar elevado quando comparado com a tendência histórica da última década.

Esta evolução confirma a crescente afirmação da AML como plataforma de capacitação intermunicipal, contribuindo para o reforço das competências técnicas e para a modernização da administração pública local à escala metropolitana.

Síntese da formação realizadas nos últimos

Ano	Nº de Ações	N.º de Participantes	Horas de Formação	Volume de Formação
2025	18	265	517	7349
2024	21	408	540	9758
2023	12	240	191	5432
2022	8	147	117	2135
2021	8	101	273	3728
2020	12	168	234	3302
2019	25	354	575	7856
2018	22	360	489	7884
2017	11	168	300	4476
2016	13	198	508	7118
Média dos 9 anos	**15**	**238**	**359**	**5743**

No seu conjunto, os dados evidenciam a consistência da política formativa da AML ao longo da última década, bem como a capacidade de adaptação da oferta formativa às necessidades emergentes dos municípios e aos desafios crescentes da administração pública local.

7.4.2. Participação e Gestão das Ações de Formação

No que respeita à participação nas ações de formação, a AML registou em 2025 uma média de 14,72 participantes por ação, valor inferior ao registado em 2024 (19,43 participantes por ação).

Esta diminuição encontra-se essencialmente associada à opção por privilegiar, em várias iniciativas, a modalidade de formação presencial, particularmente em áreas técnicas e jurídicas que beneficiam de uma

maior interação entre formadores e participantes. Acresce ainda o facto de a capacidade máxima da sala de formação da AML ser de 16 lugares, o que naturalmente condiciona o número de participantes por edição.

Apesar desta limitação física, sempre que as metodologias pedagógicas o permitiram, a gestão pedagógica da AML, em articulação com os formadores e as formadoras, procurou maximizar o número de vagas disponíveis, ajustando formatos e edições das ações formativas de modo a responder à elevada procura por parte dos municípios.

Importa igualmente destacar que, em 2025, não foi necessário cancelar nenhuma das ações de formação programadas, ao contrário do que ocorreu no ano anterior. Este resultado evidencia um planeamento mais estável da atividade formativa, bem como uma maior previsibilidade na organização e participação nas iniciativas promovidas.

Ainda assim, manteve-se uma concentração significativa da oferta formativa no último trimestre do ano, particularmente no mês de dezembro. Esta concentração, embora associada a constrangimentos de agenda e à calendarização de diversas iniciativas, acabou por condicionar a capacidade de inscrição de alguns potenciais participantes, dada a simultaneidade de várias ações formativas.

Neste sentido, a experiência de 2025 reforça a importância de continuar a procurar uma distribuição mais equilibrada da oferta formativa ao longo do ano, de forma a facilitar a participação dos técnicos municipais e a maximizar o impacto das ações promovidas pelo Centro de Competências Metropolitano da AML.

Em síntese, a análise comparativa e a gestão das ações de formação em 2025 evidenciam o papel estratégico e central do Centro de Competências Metropolitano da AML na promoção da capacitação técnica e no fortalecimento das competências dos municípios da região. A planificação, coordenação e acompanhamento de múltiplas iniciativas, a gestão eficiente das inscrições, a logística das ações e a articulação contínua com formadores especializados refletem o elevado volume de trabalho, rigor e dedicação exigidos para garantir a eficácia e o impacto da formação. Este esforço traduz-se não apenas na qualidade e pertinência das ações realizadas, mas também na capacidade da AML em liderar de forma estruturada uma política formativa intermunicipal, promovendo a modernização da administração pública local, a criação de redes de conhecimento colaborativas e a melhoria contínua dos serviços prestados aos cidadãos.

7.4.3. Avaliação da Formação

O presente quadro (infra) tem como objetivo apresentar os resultados da avaliação realizada pelos formandos relativamente às ações de formação desenvolvidas ao longo do ano de 2025. Para a recolha destas informações foi aplicado um questionário de avaliação, instrumento que permitiu aferir o grau de satisfação dos participantes e a sua perceção relativamente a diferentes dimensões da formação, designadamente a pertinência dos conteúdos, a qualidade pedagógica, a aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos e a organização das ações formativas.

Importa ainda destacar que, pela primeira vez, a recolha das avaliações dos formandos foi realizada através da disponibilização de um QR Code, permitindo o acesso direto ao questionário de avaliação em formato digital. Esta solução revelou-se particularmente eficaz, facilitando e agilizando o processo de resposta por parte dos participantes, aumentando a taxa de participação e simplificando o tratamento da informação recolhida. A adoção desta metodologia evidencia igualmente uma aposta na modernização e na utilização de ferramentas digitais, reforçando o compromisso deste serviço com a inovação, a eficiência dos processos e a melhoria contínua das práticas organizacionais.

A análise destes dados constitui um elemento fundamental para o processo de monitorização e melhoria contínua da formação promovida pela organização, permitindo identificar pontos fortes, bem como oportunidades de aperfeiçoamento. Este processo de avaliação assume, assim, um papel estratégico na consolidação de uma cultura organizacional orientada para a aprendizagem, o desenvolvimento de competências e a valorização dos recursos humanos.

Neste contexto, importa sublinhar o papel determinante deste serviço na identificação de necessidades formativas, na promoção de oportunidades de desenvolvimento profissional e na dinamização de iniciativas que contribuem para o reforço das competências técnicas e comportamentais dos trabalhadores. Através de uma atuação orientada para a liderança, proximidade e motivação das equipas, este serviço tem vindo a afirmar-se como um agente facilitador do crescimento individual e coletivo, potenciando uma maior capacidade de resposta da organização aos desafios atuais e futuros.

O resultado da avaliação encontra-se expresso numa escala que varia de 1 a 5, sendo 1 a classificação mínima e 5 a classificação máxima.

Os resultados obtidos evidenciam um elevado nível de satisfação por parte dos/as formandos/as relativamente às ações de formação realizadas, refletindo uma apreciação global muito positiva das iniciativas promovidas. Estes resultados demonstram, de forma consistente, a qualidade das ações formativas desenvolvidas, bem como a sua adequação às necessidades identificadas, contribuindo para o fortalecimento das competências profissionais e para a melhoria do desempenho organizacional.

Nome do curso	# de ações	Avaliação global dos participantes
Gestão de Projetos	2	Avaliação realizada pela entidade externa de formação
Gestão de Riscos nos Projetos	1	Avaliação realizada pela entidade externa de formação
Comunicação e Desenvolvimento Humano	2	4,82 e 5,00

Código de contratos públicos: formação e execução do contrato de aquisição de bens e serviços	1	4,91
Transformação Digital, Big Data e Inteligência Artificial -Eixo I	1	Avaliação realizada pela entidade externa de formação
Gestão do Stresse e Relações Saudáveis	1	Avaliação realizada pela entidade externa de formação
Código de contratos públicos: formação e execução do contrato de Empreitada	1	4,64
Código do Procedimento Administrativo	3	4,94; 4,90; 4,69
Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas	2	4,92; 5,00
Building Information Modeling – BIM, com recurso ao REVIT	4	Avaliação realizada pela entidade externa de formação

7.5. Potenciar a ação da Central de Compras da AML (CC-AML)

De acordo com o Regulamento dos Serviços Metropolitanos da Área Metropolitana de Lisboa, aprovado em 26 de novembro de 2015 pelo Conselho Metropolitano de Lisboa (Regulamento n.º 38/2016, de 15 de janeiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 10, de 15 de janeiro de 2016), conjugado com a Proposta n.º 088/CEML/2016, aprovada na reunião da Comissão Executiva Metropolitana de 17 de maio de 2016, que definiu as subunidades orgânicas, as competências da Unidade Central de Compras e Logística (UCCL), do Departamento de Administração Geral (DAG), abrangem a Contratação Pública para a AML e a Contratação Pública para as autarquias, juntas de freguesia e empresas municipais da AML, funcionando como Central de Compras para este efeito (CC-AML).

7.5.1. Unidade Central de Compras e Logística para a AML

No âmbito da Contratação Pública da AML, em 2025, o Departamento de Administração Geral (DAG), através da UCCL, assegurou de forma contínua o sistema centralizado de contratação, garantindo a plena satisfação das necessidades de todos os serviços.

O serviço de contratação pública desempenha um papel absolutamente central na organização, sustentando a execução de todas as atividades das diversas unidades, incluindo projetos com assessorias, consultorias e outros serviços externalizados. A sua ação transversal contribuiu de forma decisiva para o desempenho global da AML, evidenciando a sua relevância estratégica e o seu papel de liderança na coordenação e motivação das equipas envolvidas.

O ano de 2025 foi marcado por um elevado volume de trabalho, agravado pela frequência com que as solicitações surgem com prazos reduzidos, muitas vezes incompatíveis com os prazos legalmente previstos. Este facto reforça a necessidade de sensibilização contínua dos serviços para um planeamento antecipado e mais estruturado das suas necessidades.

Apesar destes desafios, o DAG/UCCL respondeu de forma eficaz a todas as solicitações, quer no âmbito do funcionamento interno da AML, quer no desenvolvimento de projetos das diversas unidades e subunidades orgânicas. Com uma equipa composta por dois recursos humanos, foram concluídos ao longo do ano 152 procedimentos de contratação pública:

N.º de procedimentos pré-contratuais (por tipo de procedimento)	Concluídos entre **01.01 a 31.12.2025**
ADRS	115
Ajuste Direto (Regime Geral e Critérios Materiais) ou Excluída	15
Consulta Prévia	19
Concurso Público (com e sem publicação no JOUE)	3
TOTAL	**152**

A UCCL instruiu, organizou e acompanhou todos os procedimentos, garantindo cumprimento rigoroso das normas legais e aplicando os melhores critérios de gestão económica, financeira e de qualidade.

A UCCL instruiu, organizou e acompanhou todos os procedimentos, garantindo cumprimento rigoroso das normas legais e aplicando os melhores critérios de gestão económica, financeira e de qualidade. A centralização das compras da AML permite não só um controlo mais rigoroso do cumprimento do Código dos Contratos Públicos, mas também a acumulação de experiência e conhecimento operacional, criando históricos de valores, desempenho e adjudicações que acrescentam valor estratégico à organização.

Além do volume de procedimentos gerais, a UCCL desenvolveu em 2025 processos específicos de grande relevância para a AML, evidenciando a sua capacidade de liderança e articulação transversal. Atítulo de exemplo, referem-se os seguintes:

- Relativo à Proteção Civil: Concurso Público para assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva e atualização do "Sistema Integrado de Videovigilância e Deteção de Incêndios Rurais na

AML", garantindo operacionalidade e segurança das infraestruturas críticas e reforçando a capacidade de resposta da AML em situações de emergência.

- Relativos à Rede de Bibliotecas (PRR): Concurso Público para Aquisição de Equipamentos Informáticos (hardware e software) destinado à Rede de Bibliotecas Públicas, distribuído pelos municípios da AML, promovendo uniformidade tecnológica e modernização dos serviços disponíveis à população; Catálogo Integrado/Agregador (Software) para a Rede de Bibliotecas Públicas, permitindo otimizar a gestão e acesso ao património bibliográfico e aos serviços digitais.
- Relativo à Educação (Portugal 2030): Estudo baseado na metodologia PISA for Schools, inserido no Projeto Educação para Todos: Competência e Excelência, contribuindo para análise e melhoria contínua das práticas educativas na AML, com impacto direto no desempenho escolar e no planeamento estratégico das políticas de educação.

Acrescem outros procedimentos iniciados ainda em 2025, mas apenas concluídos em 2026, como por exemplo:

- Relativo à Coesão Social (PRR): Plano Social Metropolitano, estruturando políticas integradas de apoio social e fortalecendo a coesão territorial e social entre os municípios da AML.
- Relativo às Regiões Inteligentes (PRR): Implementação e exploração de solução digital metropolitana do projeto "AML – Região Inteligente", em modelo Software as a Service, promovendo inovação tecnológica, digitalização de serviços e eficiência na gestão de dados e processos metropolitanos.

Estes procedimentos demonstram não apenas a capacidade operacional e técnica da UCCL, mas também a sua função de liderança e coordenação estratégica, assegurando que projetos complexos, inovadores e de elevado impacto social sejam executados com rigor, eficiência e qualidade. A UCCL consolida-se assim como motor de referência em contratação pública, reforçando a motivação, o compromisso e a excelência de todos os serviços da AML.

Acresce que a centralização das compras da AML no DAG/UCCL permite não só um controlo mais rigoroso do cumprimento do Código dos Contratos Públicos, mas também a acumulação de experiência e conhecimento operacional, criando históricos de valores, desempenho e adjudicações que acrescentam valor estratégico à organização.

A contratação pública é, assim, uma atividade de crucial importância: pela sua dimensão económica, crescente especialização, complexidade e interdisciplinaridade, mas também pela responsabilidade que impõe a todos os profissionais envolvidos, desde a preparação das peças procedimentais até à análise, avaliação, adjudicação e celebração dos contratos.

7.5.2. Central de Compras da Área Metropolitana de Lisboa

A Central de Compras da Área Metropolitana de Lisboa (CC-AML), constituída ao abrigo do Decreto-Lei n.º 200/2008, de 9 de outubro, desenvolve atividades estratégicas no âmbito do e-procurement colaborativo, sendo referência na inovação e eficiência da administração local.

A CC-AML define e implementa uma estratégia operacional de compra agregada, monitorizando o desempenho dos Acordos-Quadro de acordo com os objetivos das unidades operacionais. Tem responsabilidades primárias na categorização e estandardização de bens e serviços, agregando necessidades de compra das entidades abrangidas e promovendo o redesenho de processos, com adoção de ferramentas eletrónicas para total desmaterialização dos procedimentos.

O funcionamento da CC-AML e o recurso facultativo às suas soluções pelas entidades abrangidas estão regulados no número 4 do artigo 27.º do Regulamento dos Serviços da AML. Os Acordos-Quadro promovem vantagens significativas, entre as quais:

- Geração de poupanças imediatas e aumento da eficiência no processo aquisitivo;
- Celeridade e simplicidade dos procedimentos aquisitivos lançados ao abrigo do acordo quadro da CC-AML;
- Dispensa de publicação do procedimento aquisitivo para celebração de contratos ao abrigo do AQ da CC-AML no DR e no JOUE;

No âmbito da Contratação Pública para autarquias, juntas de freguesia e empresas municipais da AML, a UCCL atua como Central de Compras, nos termos dos artigos 260.º a 262.º do Código dos Contratos Públicos, garantindo o lançamento de procedimentos aquisitivos para celebração de Acordos-Quadro, com vista à obtenção das melhores condições para as entidades aderentes.

A CC-AML tem vindo a assumir um papel pioneiro na administração local, promovendo a eficácia, a eficiência, a transparência e a redução de custos na aquisição de bens e serviços, consolidando-se como motor estratégico de inovação e liderança em compras públicas.

Em 2025, foi também efetuada a preparação do Acordo Quadro para as Fornecimento de Refeições Escolares Sustentáveis, que pretende dar resposta às crescentes solicitações dos municípios nesta matéria.

7.6. Potenciar os meios digitais

Em 2025, o sector de Informática continuou a desempenhar um papel central na modernização e otimização dos meios digitais da AML, consolidando a sua função estratégica no suporte à eficiência operacional. A modernização do parque informático, o reforço da segurança da informação e a melhoria das condições de impressão prosseguiram de forma contínua, dando resposta às crescentes exigências tecnológicas e operacionais da organização.

O ano de 2025 foi marcado por uma série de iniciativas e projetos que visaram potenciar os recursos digitais disponíveis, garantindo uma infraestrutura segura, confiável e eficiente, essencial para a resposta aos desafios do dia a dia e para o acompanhamento das metas estratégicas da AML.

- Na gestão do Serviço de Informática - O Serviço de Informática assegurou a gestão eficiente de contratos e recursos fundamentais para a operação da organização, incluindo:

- Contratos de fornecimento de comunicações fixas e móveis de voz e dados;
- Contratos de impressão, Microsoft e Medidata;
- Monitorização contínua do parque informático e da sua atualização tecnológica.

- Na Informatização e Reengenharia de Processos - Foram realizadas diversas ações estratégicas para melhorar processos internos e a utilização das aplicações informáticas, nomeadamente:
  - Implementação e manutenção de novos circuitos Workflow na aplicação SIDAM;
  - Atualização e manutenção de múltiplas aplicações informáticas;
  - Auditoria do património informático, incluindo levantamento do parque de equipamentos e das aplicações;
  - Execução de procedimentos de final de ano nas várias aplicações.
- A nível de Data Center e Serviços Cloud - A manutenção diária do Data Center, incluindo servidores, bases de dados, equipamentos de rede passiva e telecomunicações, foi assegurada de forma contínua, garantindo:
  - Disponibilidade e segurança dos sistemas;
  - Gestão e otimização dos serviços cloud;
  - Suporte técnico proativo às necessidades operacionais.
- A nível de Helpdesk e Apoio ao Utilizador - O Gabinete de Informática manteve uma atuação próxima dos utilizadores, promovendo a motivação e a autonomia das equipas:
  - Apoio na resolução de problemas e dificuldades no uso de equipamentos e softwares;
  - Preparação e suporte na instalação de VPNs para teletrabalho;
  - Formação e orientação para o uso eficiente das ferramentas digitais.
- Na Comunicações (Voz e Dados) - Durante 2025, o serviço de comunicações foi reforçado com:
  - Gestão contínua dos contratos de comunicações fixas e móveis;
  - Início de um novo contrato de comunicações fixas, garantindo melhorias na cobertura, qualidade e fiabilidade do serviço.

7.7. Apostar na proteção de dados pessoais e na segurança da informação

Proteção de dados pessoais

A salvaguarda dos direitos das pessoas em relação ao tratamento de dados pessoais constitui um pilar fundamental da nossa atuação, consagrado na Constituição da República (Artigo 35.º, Capítulo I – Direitos,

liberdades e garantias pessoais) e reforçado pela Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que incorpora o Regulamento (UE) 2016/679, sobre a proteção de dados pessoais e a livre circulação desses dados.

A Área Metropolitana de Lisboa (AML) assumiu, desde a implementação do Regulamento (UE) 2016/679, um compromisso claro e contínuo com a proteção de dados pessoais, reconhecendo o seu papel estratégico na confiança institucional e na eficácia organizacional. Dada a complexidade e abrangência desta temática, a AML apostou na externalização dos serviços, o que permitiu uma avaliação rigorosa da conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) e a implementação de medidas inovadoras e integradas, reforçando a cultura interna de proteção de dados.

Em 2025, foram conduzidas diversas ações de consolidação e aperfeiçoamento da conformidade normativa, incluindo:

- Atualização do Registo de Tratamento de Dados (RAT);
- Formalização de Acordos de Confidencialidade e de Tratamento de Dados Pessoais;
- Garantia do tratamento seguro de Dados Pessoais no âmbito do PRR;
- Implementação da Política Geral de Segurança da Informação;
- Reforço das Medidas de Segurança e de Acesso às Instalações.

Além disso, foi ministrada formação dirigida à quase totalidade das/os trabalhadoras/es da AML, promovendo não apenas o cumprimento legal, mas também a sensibilização e o empoderamento de toda a organização na proteção de dados pessoais. Este esforço traduz a liderança proativa da AML na promoção de boas práticas e na consolidação de uma cultura de confiança, transparência e responsabilidade.

Cibersegurança: resiliência digital

A cibersegurança constituiu outra prioridade estratégica da AML em 2025, sendo esta área externalizada, mas coordenada de forma a garantir máxima eficácia e alinhamento com os padrões nacionais e internacionais. As principais ações desenvolvidas incluem:

- Ponto de Contacto Permanente ao Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS): Esta função estratégica permitiu estabelecer uma comunicação contínua e eficiente com o CNCS, assegurando que a AML permanece alinhada com as mais recentes diretrizes, alertas e melhores práticas em cibersegurança.
- Responsável da Segurança da Informação: A gestão externalizada da segurança da informação reforça a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos nossos dados, fortalecendo a confiança de trabalhadoras/es, parceiros e cidadãos.
- Revisão de Inventário de Ativos: A identificação detalhada de ativos críticos permitiu otimizar medidas de proteção e garantir a continuidade operacional dos serviços essenciais.

- Revisão do Plano de Segurança: O plano de segurança é atualizado regularmente, incorporando novas ameaças e práticas recomendadas, permitindo uma resposta ágil e eficaz a qualquer incidente de segurança.
- Análise de Riscos e Relatório Anual: A análise aprofundada dos riscos de segurança culmina na elaboração de um relatório anual, partilhado com o CNCS, que fornece recomendações concretas e orientadas para a mitigação de riscos, promovendo a resiliência e a robustez da AML no ambiente digital.

Além disso, foi ministrada formação dirigida à quase totalidade das/os trabalhadoras/es da AML, promovendo não apenas o cumprimento legal, mas também a sensibilização e o empoderamento de toda a organização neste tema.

O trabalho continuado nesta área evidencia a liderança estratégica da AML na construção de sistemas digitais seguros, confiáveis e adaptáveis. A aposta em cibersegurança não apenas protege os nossos ativos e informações, mas também reforça a capacidade de inovação e a motivação das equipas, demonstrando que a segurança e a excelência operacional são responsabilidades coletivas e estratégicas.

[*Página intencionalmente em branco*]

Parte III – Recursos da AML

1 - Recursos Humanos

2 – Recursos Patrimoniais

[*Página intencionalmente em branco*]

PARTE III – RECURSOS DA AML

1. Recursos Humanos

1.1. Contexto

Reconhecendo que o capital humano e as competências são pilares fundamentais da gestão de pessoas e da performance organizacional, tornou-se prioritário, em 2025, promover na Área Metropolitana de Lisboa (AML) a partilha estruturada de experiências e conhecimentos. Esta ação visou não apenas orientar os/as colaboradores/as para a concretização dos objetivos das suas funções, mas também reforçar a capacidade de resposta eficaz da organização face a desafios complexos, alinhando-se com o Objetivo Estratégico n.º 7 da AML — Promover a prestação de um Serviço Público de Excelência.

Neste contexto estratégico, o serviço de Recursos Humanos desempenhou um papel central ao desenvolver e implementar projetos e ações que visaram:

1. Valorizar os recursos humanos e melhorar as condições de trabalho;
2. Promover a igualdade entre mulheres e homens;
3. Potenciar os meios digitais para maior eficiência organizacional.

Os RH atuam, assim, como motor de motivação, liderança e desenvolvimento, contribuindo diretamente para a excelência dos serviços prestados e para a coesão interna das equipas.

1.2. Efetivos e sua evolução

A 31 de dezembro de 2025, os serviços da AML contavam com 30 efetivos em exercício de funções na entidade, distribuindo-se os mesmos por:

- 3 dirigentes (ou equiparados)
- 24 técnicos/as superiores;
- 2 assistente técnico;
- 1 assistente operacional.

A evolução do quadro de pessoal desde 2018 revela uma tendência de consolidação e crescimento:

Destaque para 2025, onde se registou um saldo positivo de 6 postos de trabalho ocupados relativamente a 2024:

	2024	2025	Total
Entradas efetivas	5	8	13
Saídas efetivas	5	2	7
Saldo	0	6	6

As saídas registadas no ano de 2025, referem-se a:

- 1 Técnico Superior da AML cuja mobilidade foi autorizada para outra Entidade Pública;
- 1 Técnica Superior, que se encontrava em mobilidade na categoria na AML, que regressou ao serviço de origem.

As entradas assinaladas no ano de 2025, distribuíram-se da seguinte forma:

- 3 Técnicos Superiores para a Divisão de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo;
- 2 Técnicos Superiores para a Divisão Técnico-Administrativa de Recursos Humanos;
- 1 Assistente Técnica para a Divisão Técnico-Administrativa de Recursos Humanos;
- 2 Técnicas Superiores para a Equipa Multidisciplinar para Gestão dos FEEI e do PDCT;

Os postos de trabalho considerados cativos (13 postos a 31.12.2025), no quadro infra, distribuem-se da seguinte forma:

- 6 relativos a trabalhadores/as em Cedência de Interesse Público na TML - Transportes Metropolitanos de Lisboa;
- 2 referem-se a trabalhadoras/es em mobilidade noutra entidade pública;

- 1 relativo a trabalhadora designada em regime de substituição para cargo de Chefia Intermédia de 2º Grau, noutra entidade;
- 1 relativo a trabalhadora designada para chefe da Equipa multidisciplinar para a Gestão dos FEEI e do PDCT, da Área Metropolitana de Lisboa;
- 2 relativos a procedimentos de recrutamento em mobilidade na BEP, abertos e não concluídos à data de 31.12.2025;
- 1 relativo a procedimento de Recrutamento para Cargo de Direção intermédia de 1º grau.

Cargo/Carreira/Categoria	N.º total de postos de trabalho previstos em Mapa de Pessoal a 31.12.2025	Nº postos de trabalho ocupados a 31.12.2025	Nº postos de trabalho cativos a 31.12.2025	Nº postos de trabalho vagos a 31.12.2025
Dirigentes	4	3	1	0
Técnicos/as Superiores + Especialista Informática	54	24	11	19
Assistentes Técnicos/as + Téc. Informática	6	2	1	3
Assistentes Operacionais	2	1	0	1
Total	**66**	**30**	**13**	**23**

Relativamente ao número de postos de trabalho ocupados, os mesmos distribuíam-se pelas diversas unidades orgânicas, a 31.12.2025, da seguinte forma:

Mapa Resumo dos postos de trabalho ocupados com pessoal em exercício efetivo de funções no Departamento de Administração Geral a 31.12.2025					
UNIDADES	**Dirigentes**	**Técnicos/as Superiores + Especialista Informática**	**Assistentes Técnicos/as + Téc. de Informática**	**Assistentes Operacionais**	**TOTAL**
Departamento de Administração Geral	1	-	-	-	**1**
Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos	-	5	2	1	**8**
TOTAL	**1**	**4**	**2**	**1**	**9**

Mapa Resumo dos postos de trabalho ocupados com pessoal em exercício efetivo de funções no Departamento de Gestão do Território a 31.12.2025					
UNIDADES	**Dirigentes**	**Técnicos/as Superiores + Especialista Informática**	**Assistentes Técnicos/as + Téc. de Informática**	**Assistentes Operacionais**	**TOTAL**
Departamento de Gestão do Território	-	-	-	-	-
Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Territorial	-	1	-	-	1
Divisão de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo	1	5	-	-	6
TOTAL	**1**	**6**	**-**	**-**	**7**

Mapa Resumo dos postos de trabalho ocupados com pessoal em exercício efetivo de funções no Departamento de Gestão e Planeamento de Sistemas de Transporte e Mobilidade a 31.12.2025					
UNIDADES	**Dirigentes**	**Técnicos/as Superiores + Especialista Informática**	**Assistentes Técnicos/as + Téc. de Informática**	**Assistentes Operacionais**	**TOTAL**
Departamento de Gestão e Planeamento de Sistemas de Transporte e Mobilidade	-	-	-	-	-
Divisão de Planeamento e Coordenação	-	-	-	-	-
Divisão de Contratualização e Fiscalização	-	-	-	-	-
TOTAL	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

Mapa Resumo dos postos de trabalho ocupados com pessoal em exercício efetivo de funções na Equipa Multidisciplinar e Gabinetes a 31.12.2025					
UNIDADES	**Dirigentes**	**Técnicos/as Superiores + Especialista Informática**	**Assistentes Técnicos/as + Téc. de Informática**	**Assistentes Operacionais**	**TOTAL**
Equipa Multidisciplinar para Gestão dos FEEI e do PDCT	1	6	-	-	7
Gabinetes	-	7	-	-	7
TOTAL	**1**	**13**	**-**	**-**	**14**

Mapa Resumo dos postos de trabalho ocupados com pessoal em exercício efetivo de funções por cargo/carreira/categoria a 31.12.2025	
Cargo/carreira/categoria	**TOTAL**
Dirigente ou equiparado	3
Técnico/a superior + Especialista Informática	24
Assistente Técnico/a + Técnico/a de Informática	2
Assistente operacional	1
Total	**30**

Mobilidades

Em 2025 foram consolidadas definitivamente 4 mobilidades e foram abertos 4 procedimentos de recrutamento em mobilidade, para ocupação dos seguintes postos de trabalho:

- 1 procedimento para 2 Técnicos/as Superiores para Equipa Multidisciplinar para Gestão dos FEEI (Fundos Europeus Estruturais e de Investimento) e do PDCT (Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial);
- 2 procedimentos para 2 Técnicos/a Superiores para a Divisão de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo;
- 1 procedimento para 1 Técnico/a Superior para o Gabinete de Assuntos Sociais e Culturais.

1.3. Caracterização dos postos de trabalho ocupados

Na distribuição dos efetivos por carreira/ categoria destaca-se a de Técnico/a Superior, que representa 80% do efetivo, evidenciando a importância de competências qualificadas na execução das funções estratégicas da AML:

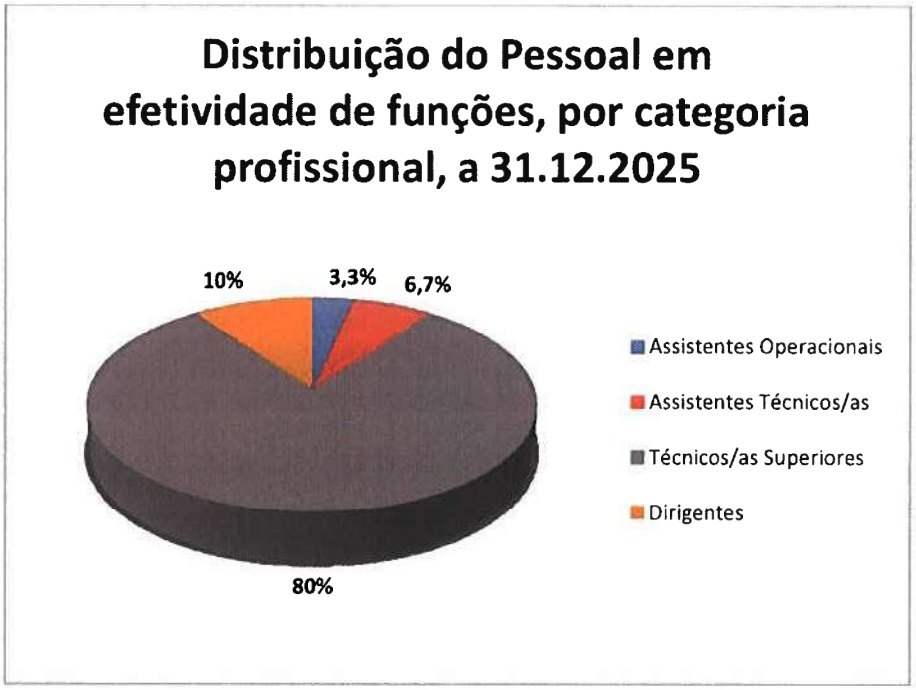

O nível habilitacional é elevado, com 90% dos trabalhadores/as detendo, pelo menos, licenciatura, consolidando a capacidade técnica e estratégica da organização.

A tabela seguinte traduz a contagem do pessoal por cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género.

Cargo/carreira/ Modalidades de vinculação	CTFP por tempo indeterminado		Comissão de Serviço no âmbito da LTFP		TOTAL		TOTAL
	M	H	M	H	M	H	
Dirigente Intermédio 1º Grau	-	-	1	-	1	-	1
Dirigente Intermédio 2º Grau	-	-	-	1	-	1	1
Chefe de Equipa Multidisciplinar	1	-	-	-	1	-	1
Técnico/a Superior	14	10	-	-	14	10	24
Assistente Técnico/a	1	1	-	-	1	1	2
Assistente Operacional	-	1	-	-	-	1	1
Total	16	12	1	1	17	13	30

1.4. Modalidades de horário, regimes e ausências ao trabalho

A modalidade de horário mais praticada foi o horário flexível, que abarcou 26 trabalhadores/as, seguida da modalidade de isenção de horário com 3 trabalhadores/as e por fim o horário rígido com 1 trabalhador.

Teletrabalho

Em 2025, na sequência da aprovação do Regulamento Interno de Teletrabalho da Área Metropolitana de Lisboa, através da Deliberação da Comissão Executiva Metropolitana de 2 de outubro de 2024 (Proposta n.º 186/CEML/2024), manteve-se a preocupação em assegurar um equilíbrio adequado entre o trabalho presencial — indispensável para a articulação dos serviços e a coesão das equipas — e a promoção da conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar de todos/as os/as trabalhadores/as. Este enquadramento visa, simultaneamente, garantir o cumprimento das obrigações legais e criar condições mais favoráveis à concretização da missão da AML.

Ainda em 2025, foi aprovado o novo Plano para a Igualdade entre Mulheres e Homens 2025-2028, no qual o teletrabalho continua a assumir um papel central, nomeadamente na Dimensão 6 — Conciliação da Vida Profissional com a Vida Familiar e Pessoal. A Medida 13 deste plano reforça a necessidade de assegurar que o regulamento de teletrabalho e a sua aplicação decorrem de forma transparente, sem margem para discricionariedade, e respondem efetivamente às necessidades de conciliação dos trabalhadores e trabalhadoras da AML.

Considerando a eficácia e eficiência dos serviços, assim como os interesses do/a Trabalhador/a, as funções por este/a desempenhadas e os recursos e meios disponíveis na AML, 22 trabalhadoras/es prestaram o trabalho na modalidade de horário de teletrabalho em regime duradouro no ano de 2025, ou seja, um acordo de teletrabalho que tem vigência igual ou superior ao período de um mês e em regime hibrido - apenas em parte do período normal de trabalho semanal do/a Trabalhador/a, e na generalidade, num máximo de 2 dias de teletrabalho por semana.

Os motivos elencados para os pedidos de teletrabalho, entre outros, são os seguintes:

- Distância de residência e o tempo de viagem;

- Conciliação da Vida pessoal e familiar;
- Impactos positivos esperados na motivação, produtividade e qualidade do serviço prestado;
- Motivo de greve de transportes públicos de passageiros ou fortes perturbações na circulação dos mesmos, devidamente comprovada;
- Estatuto de Cuidador Informal não principal.

Ausências ao trabalho

Em 2025 registou-se um total de 315 dias de ausência ao trabalho. A carreira com o maior número de dias de ausência foi a de Técnico/a Superior (300.50 dias), seguida da carreira de Assistente Técnico/a (7 dias), da carreira de Dirigentes ou equiparado (6 dias) e por fim a carreira de Assistente Operacional (1 dia). Estas quatro carreiras representaram, respetivamente, 95.4%, 2.4%, 1.9% e 0.3% do total de ausências.

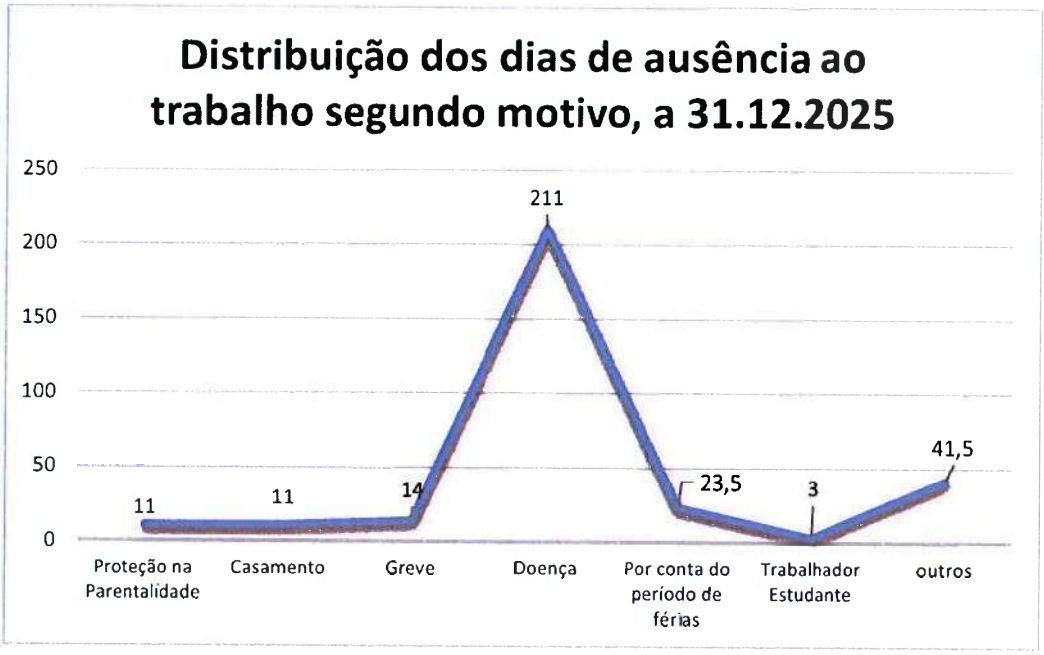

1.5. Igualdade de Género

No âmbito do Plano de Igualdade entre Mulheres e Homens da AML, enquanto instrumento de gestão, é importante desagregar os dados sobre esta matéria na entidade, dados estes essenciais para uma maior compreensão sobre a situação social do serviço, nomeadamente no que se refere aos seus recursos humanos (medidas n.º 1 e 2 do II Plano).

Relativamente à distribuição dos/as trabalhadores/as por género, a AML possuía a 31.12.2025, 13 (treze) homens e 17 (dezassete) mulheres, com a percentagem de 43,3% e 56,7% respetivamente, correspondendo esta última à taxa de feminização (*Taxa de feminização =Total dos efetivos do género feminino / Total de efetivos x 100*).

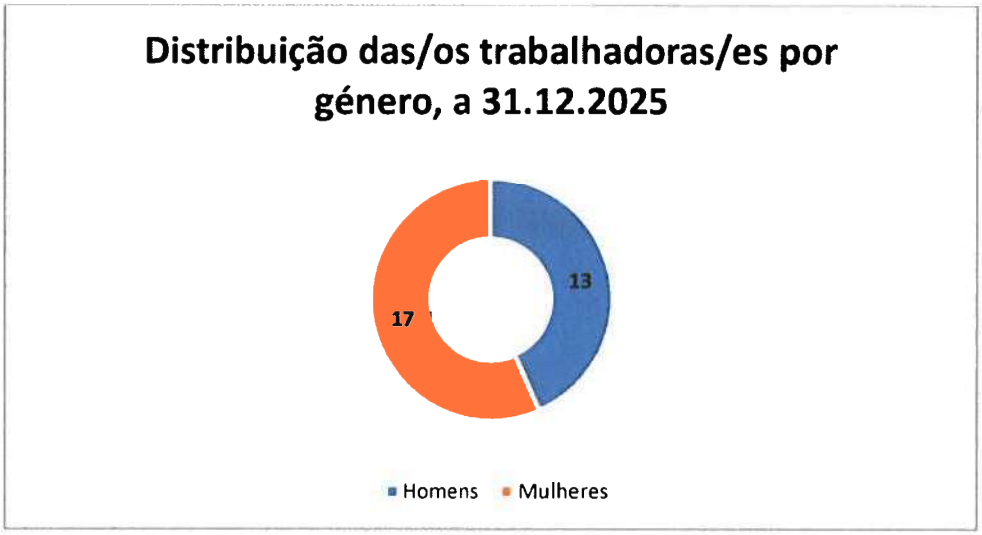

O gráfico infra evidencia a distribuição por cargo/carreira, segundo o género. Releva-se que a carreira de técnico/a superior é a que possui mais efetivos, tanto homens como mulheres, em exercício de funções.

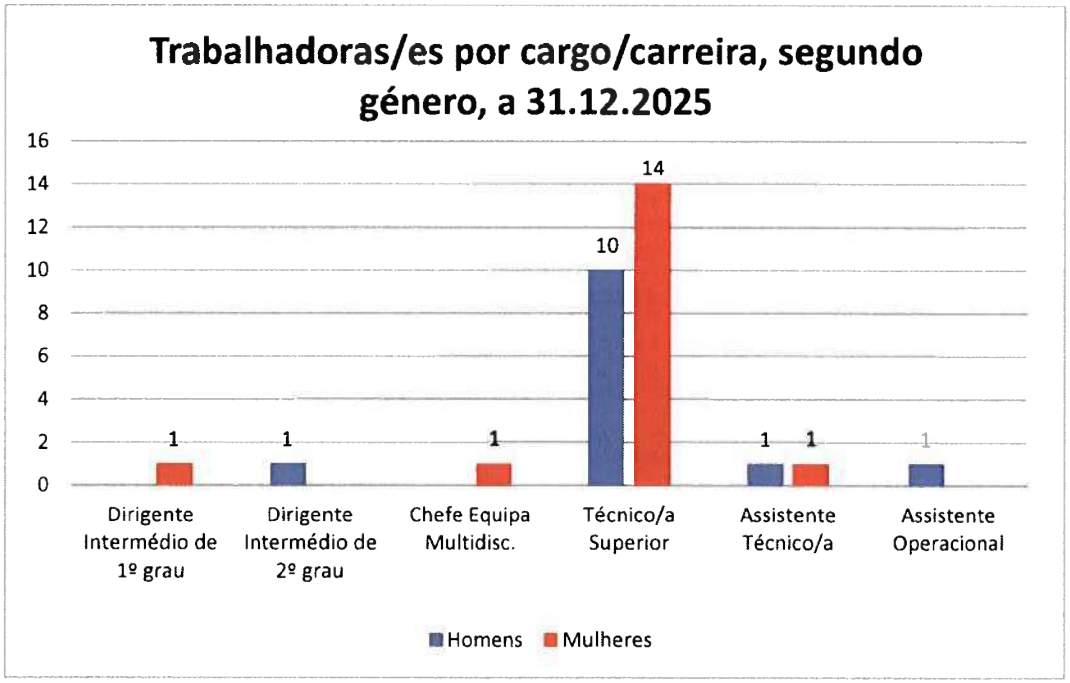

O maior número de efetivos, por escalão etário situou-se no intervalo dos 50-54 anos de idade, com 8 trabalhadoras/es (26.67%). Destaca-se que, dos 30 efetivos, 20 tinham idades compreendidas entre os 50 e 69 anos de idade, o que representa aproximadamente 66.67% do total.

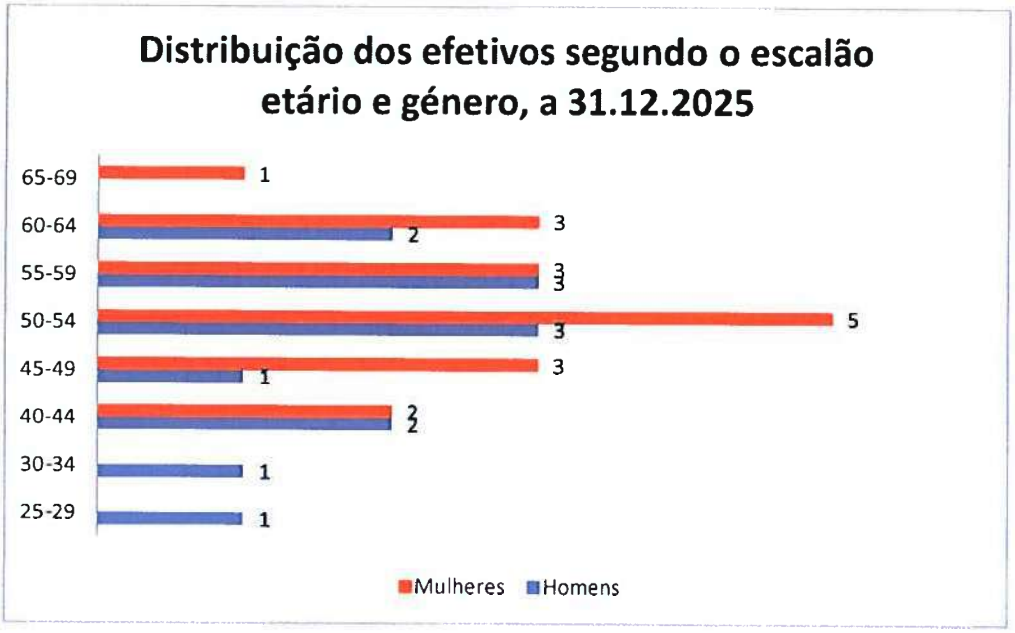

De referir que a média etária das mulheres se situou nos 53 anos, e a dos homens nos 48 anos.

A média global etária dos/as trabalhadores/as é de 51 anos.

O gráfico seguinte espelha os escalões remuneratórios, segundo o género, dos/as trabalhadores/as.

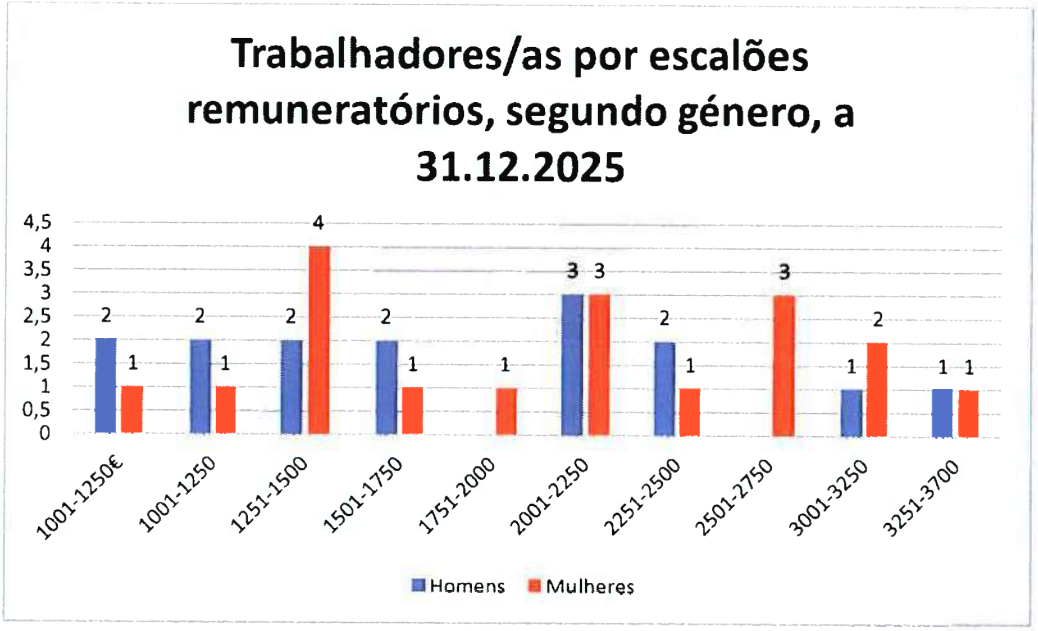

O quadro que se segue traduz as remunerações mensais ilíquidas mínimas e máximas (incluindo suplementos regulares), por género:

Remuneração (€)	Homens	Mulheres
Mínima (€)	1126,77 €	1074,14 €
Máxima (€)	3294,93 €	3618,26 €

Por último, reflete-se a composição de júris de recrutamento, segundo o género, relativo aos processos de mobilidade iniciados em 2025, indicados na tabela infra:

Júris de recrutamento	Homens	Mulheres
Equipa Multidisciplinar para Gestão dos FEEI e do PDCT	2	1
Divisão de Ordenamento do Território, ambiente e Urbanismo	2	1
Divisão de Ordenamento do Território, ambiente e Urbanismo	1	2
Gabinete de Assuntos Sociais e Culturais	2	1
Total	**7**	**5**

1.6. Segurança e Saúde no Trabalho

Na área da Saúde no trabalho, em 2025 foram cumpridas as determinações legais ao nível da Medicina do trabalho, com a realização de 31 consultas presenciais, com a promoção dos exames de saúde adequados a comprovar a aptidão dos/as trabalhadores/as para o exercício das respetivas atividades.

Com a empresa de Saúde e Segurança no trabalho, continuou-se a concretização de:

1. Planeamento Estratégico e Atualizações da AML

- Planeamento das atividades para 2025 na Área Metropolitana de Lisboa (AML).
- Implementação e monitorização do Plano de Prevenção de Riscos Profissionais.
- Atualização e reforço da equipa de segurança, garantindo competências alinhadas com as exigências legais.
- Revisão e atualização das medidas de autoproteção.
- Elaboração do Plano de Informação 2025, em conformidade com a alínea l) do n.º 1 do artigo 73.º-B.

2. Avaliação de Condições de Trabalho

No seguimento das atividades para 2025, foi efetuada a regular visita aos locais de trabalho para avaliação das condições e riscos de segurança e saúde a que os/as trabalhadores/as estão expostos/as durante a execução das suas atividades, tendo sido elaborados os seguintes relatórios:

- Avaliação de Riscos e Plano Controlo Legionella;
- Avaliação do Ambiente Térmico;
- Avaliação da Iluminação;
- Avaliação de Riscos.

3. Sensibilização e Comunicação Interna

Considerando o relatório de avaliação de riscos, que sinalizou as ações a implementar, os respetivos prazos, bem como a identificação dos responsáveis pela implementação, a AML:

- Enviou folhetos com medidas de prevenção e proteção, com o objetivo de sensibilizar e informar os/as trabalhadores/as relativamente a matérias de saúde e segurança no trabalho, salientando a importância da leitura atenta desses materiais e da aplicação prática das orientações neles contidas, promovendo, desta forma, um ambiente de trabalho mais seguro e saudável para todos/as. A sensibilização ocorreu nas seguintes áreas:
    - Comunicação e Relações Interpessoais;
    - Riscos Psicossociais;
    - Promoção da Atividade Física Laboral;
    - Desligar durante as férias;
    - Lesões Músculo-esqueléticas relacionadas com o trabalho;
    - Plano de prevenção e controlo de Legionella: o que deve saber;
    - Cuidados a adotar na condução de veículos;

Cuidados a adotar na condução de veículos

4. Implementação de Melhorias Físicas e Operacionais

- Atualização formal da equipa de segurança do edifício (Despacho n.º 048/PSM/2025).
- Instalação de nova sinalização de emergência e sistemas de combate a incêndio.
- Formação específica para os trabalhadores nas áreas de:
    - Primeiros Socorros, ministrada pela Escola de Nacional de Bombeiros;
    - Combate a Incêndio e Evacuação de Emergência.

5. Ergonomia e Segurança no Local de Trabalho

- Substituição das cadeiras existentes por cadeiras ergonómicas, ajustadas à tipologia de trabalho administrativo da AML e em cumprimento da norma europeia EN 1335-1, promovendo:
    - Suporte completo ao corpo e distribuição uniforme da pressão
    - Prevenção de fadiga, dores e lesões musculoesqueléticas
    - Melhoria da postura e aumento da produtividade
- Organização dos fios dos postos de trabalho em calhas técnicas, eliminando riscos de tropeço e acidentes.

Acidentes de Trabalho

Em 2025 não foram registados acidentes de trabalho. Ainda no âmbito desta função, foi divulgado junto de todos os trabalhadores/as os procedimentos a adotar em caso de acidente de trabalho.

O serviço de Recursos Humanos da AML assume, assim, um papel estratégico e central na liderança, motivação e excelência organizacional. Não se limita a gerir efetivos e processos administrativos, mas atua como motor de inovação, desenvolvimento de competências, inclusão e valorização do capital humano, assegurando que os

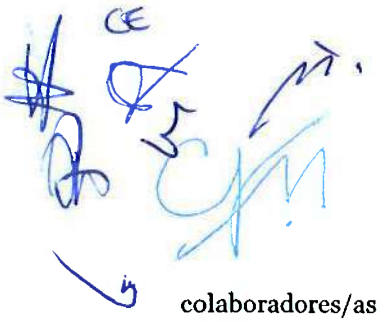

colaboradores/as estão capacitados/as, motivados/as e alinhados/as com os objetivos estratégicos da organização.

2. Recursos Patrimoniais

2.1. Edifício

Ao longo de 2025, o edifício Mascarenhas foi alvo de diversas intervenções estratégicas, com o objetivo de garantir condições de trabalho seguras, funcionais e confortáveis para todos/as os/as colaboradores/as da Área Metropolitana de Lisboa (AML).

Paralelamente às intervenções de melhoria, foram assegurados os trabalhos de manutenção rotineira, essenciais para a operacionalidade e segurança do edifício, nomeadamente:

- Sistemas de combate a incêndio de 1ª e 2ª intervenção – inspeções e manutenção regulares para assegurar prontidão e eficácia em situações de emergência;
- Qualidade do ar interior – medições periódicas, reforçando o compromisso com um ambiente de trabalho saudável;
- Manutenção dos quadros elétricos – inspeções por termografia e emissão de relatórios técnicos para prevenir riscos elétricos;
- Controlo de pragas – medidas preventivas contínuas para preservar a higiene e conforto no edifício;
- Reparações diversas – intervenções em armários, caixilharia, portas e outros equipamentos, garantindo a funcionalidade e a ergonomia dos espaços.

Estas ações evidenciam o compromisso da AML com o bem-estar, a segurança e a produtividade dos colaboradores, promovendo condições de trabalho que potenciam motivação e desempenho.

Em complemento, foram formalizados instrumentos estratégicos de gestão e coordenação com a TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A., reforçando a eficiência e regulamentação do uso das infraestruturas e recursos:

- Aditamento ao Contrato de Arrendamento celebrado entre AML e TML (Proposta nº 065/CEML/2025);
- Acordo de Colaboração entre AML e TML (Proposta nº 066/CEML/2025), incluindo anexos:
    - Regulamento de Acesso e Funcionamento do Edifício-Sede da AML e da TML;
    - Regulamento de Uso e Gestão de Veículos;
    - Acordo de Tratamento de Dados.

Estes instrumentos estruturam e harmonizam a utilização das instalações e veículos, garantindo segurança, transparência e eficiência, ao mesmo tempo que fortalecem a coordenação interinstitucional e a continuidade operacional.

2.2. Viaturas

A AML dispõe de uma frota composta por cinco viaturas, garantindo mobilidade institucional e suporte às atividades operacionais:

- 2 viaturas Renault, gasóleo, ano 2014;
- 1 viatura Lexus, híbrido (gasolina/eléctrico), ano 2015;
- 1 viatura Renault, gasóleo, ano 2015;
- 1 viatura Renault, elétrica, ano 2016.

A gestão da frota assegura eficiência, sustentabilidade e segurança, permitindo que os serviços da AML desempenhem as suas funções de forma ágil e responsável.

A futura incorporação de veículos híbridos demonstra ainda o compromisso da organização com práticas ambientais responsáveis e a modernização contínua da infraestrutura de apoio aos colaboradores/as.

A AML, através da gestão integrada do edifício e da frota, reforça o seu papel estratégico na promoção de ambientes de trabalho seguros, funcionais e motivadores, na coordenação interinstitucional com a TML, e na valorização do capital humano. O planeamento, a manutenção, a regulamentação e a formalização de acordos de colaboração refletem uma abordagem proativa de liderança, que assegura eficiência operacional, continuidade dos serviços e excelência no serviço público.

Lisboa, 14 de abril de 2026

Emanuel de Jesus Colaço Costa
Primeiro-Secretário Metropolitano

[*Página intencionalmente em branco*]

Parte IV – Relatório de Gestão e Prestação de Contas

1 - Situação Económica e Financeira Relativa ao Exercício 2025

2 - Analise Orçamental

3 - Análise Financeira

4 – Contabilidade de Gestão

5 - Factos Relevantes Verificado Após o Encerramento do Exercício

6 – Proposta Fundamentada da Aplicação do Resultado Líquido do Exercício

Notas às Demonstrações Financeiras

Declarações Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro

Instrução n.º 1/ TC

[*Página intencionalmente em branco*]

PARTE IV - RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. Situação Económica e Financeira Relativa ao Exercício 2025

Em 2025 encontravam-se plenamente implementados os 3 subsistemas de contabilidade, sendo que as análises que resultam da contabilidade orçamental, financeira ou de gestão que o SNC-AP compreende podem divergir, importando reter as diferenças de perspetiva:

- A contabilidade orçamental radica numa ótica de caixa – pagamentos e recebimentos versus uma estimativa e/ou dotação inicial ou corrigida – partindo da visão síntese e global dada pela análise dos fluxos de caixa para se fazer, sequentemente, uma análise da receita e da despesa.

- A contabilidade financeira permite aferir a posição financeira do Município e faz uma análise do seu desempenho económico, informando sobre gastos, rendimentos e eventos relevantes.

- A contabilidade de gestão tem por objetivo apoiar os processos internos, obtendo informação analítica sobre centros de responsabilidade e atividades (conforme estrutura considerada útil e adequada), numa vertente interna, e dar informação sobre as atividades mais relevantes e bens e serviços produzidos, numa vertente externa.

O relatório que agora se apresenta, pretende prestar uma informação detalhada sobre a atividade desenvolvida pela AML e, em particular, os recursos financeiros envolvidos na gestão. Para que tal se tornasse mais acessível, optou-se pela apresentação adequada de gráficos que pretendem proporcionar uma leitura mais fácil e fiável dos indicadores inerentes à já supracitada gestão.

2. Análise Orçamental

O Relato Orçamental Individual faz parte integrante do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e está especificado na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 3.º do citado diploma sendo aplicável a todos os serviços e organismos das Administrações Públicas.

O relato orçamental concretiza-se nas demonstrações orçamentais, assentando as contabilizações orçamentais no método das partidas dobradas, com base num plano de contas exclusivamente baseado na classe zero.

As demonstrações de relato orçamental individual apresentam informação, designadamente, sobre dotações, alterações orçamentais, cabimentos, compromissos, obrigações, pagamentos, liquidações e recebimentos.

2.1. Demonstração do Desempenho Orçamental e Saldo de Gerência

As demonstrações orçamentais são a representação do desempenho da AML, proporcionando informação sobre a execução das receitas e despesas, i.e., evidenciam os recebimentos e os pagamentos ocorridos no período contabilístico, assim como os saldos que resultam da atividade, conforme quadro infra.

Período : 2025/01/01 C 2025/12/31 C

Euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2024
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
RA01	Saldo de gerência anterior	21.230.098,11				18.924,00	21.249.022,11	64.139.506,26
RI01	Operações orçamentais [1]	21.230.098,11					21.230.098,11	64.120.582,26
RI02	Devolução do saldo oper. orçamentais							
RI04	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades							
RI03	Operações de tesouraria [A]					18.924,00	18.924,00	18.924,00
RA02	Receita corrente	67.840.936,42		11.227.278,81			79.068.215,23	62.940.039,45
R1	Receita fiscal							
R1.1	Impostos diretos							
R1.2	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades							
R4	Rendimentos de propriedade							
R5	Transferências e subsídios correntes	67.594.879,15		11.227.278,81			78.822.157,96	62.733.107,11
R5.1	Transferências correntes	67.594.879,15		11.227.278,81			78.822.157,96	62.733.107,11
R5.1.1	Administrações Públicas	67.594.879,15		11.092.226,67			78.687.105,82	62.733.107,11
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	66.594.879,16		11.092.226,67			77.687.105,83	61.729.799,50
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
R5.1.1.3	Segurança Social							
R5.1.1.4	Administração Regional							
R5.1.1.5	Administração Local	999.999,99					999.999,99	1.003.307,61
R5.1.2	Exterior - U E			135.052,14			135.052,14	
R5.1.3	Outras							
R5.2	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços	162.320,16					162.320,16	194.032,20
R7	Outras receitas correntes	83.737,11					83.737,11	12.900,14
RA03	Receita de capital	22.305,62		24.236.245,98			24.258.551,60	226.689,73
R8	Venda de bens de investimento							
R9	Transferências e subsídios de capital	22.305,62		24.236.245,98			24.258.551,60	226.689,73
R9.1	Transferências de capital	22.305,62		24.236.245,98			24.258.551,60	226.689,73
R9.1.1	Administrações Públicas	22.305,62		24.236.245,98			24.258.551,60	226.689,73
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	22.305,62		24.236.245,98			24.258.551,60	226.689,73
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
R9.1.1.3	Segurança Social							
R9.1.1.4	Administração Regional							
R9.1.1.5	Administração Local							
R9.1.2	Exterior - U E							
R9.1.3	Outras							
R9.2	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital							
RA04	Receita efetiva [2]	67.863.242,04		35.463.524,79			103.326.766,83	63.166.729,18
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
RA05	Receita não efetiva [3]							
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
RA06	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	89.093.340,15		35.463.524,79			124.556.864,94	127.287.311,44
ROT1	Operações de tesouraria [B]							
DA01	Despesa corrente	70.153.849,46		7.772.524,61			77.926.374,07	105.480.442,57
D1	Despesas com o pessoal	1.324.907,47					1.324.907,47	1.142.938,64
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	1.045.386,10					1.045.386,10	880.161,04

* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.

Período : 2025/01/01 C 2025/12/31 C

Euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2024
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	41.423,47					41.423,47	45.673,19
D1.3	Segurança social	238.097,90					238.097,90	217.104,41
D2	Aquisição de bens e serviços	1.073.942,77		321.151,09			1.395.093,86	1.057.588,93
D3	Juros e outros encargos							
D4	Transferências e subsídios correntes	67.721.461,28		7.451.373,52			75.172.834,80	103.233.715,17
D4.1	Transferências correntes	17.216.613,14		7.451.373,52			24.667.986,66	11.073.399,30
D4.1.1	Administrações Públicas	17.216.613,14		7.451.373,52			24.667.986,66	11.067.123,59
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	475.614,19					475.614,19	
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
D4.1.1.3	Segurança Social							
D4.1.1.4	Administração Regional							
D4.1.1.5	Administração Local	16.740.998,95		7.451.373,52			24.192.372,47	11.067.123,59
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo							6.275,71
D4.1.3	Famílias							
D4.1.4	Outras							
D4.2	Subsídios Correntes	50.504.848,14					50.504.848,14	92.160.315,87
D5	Outras despesas correntes	33.537,94					33.537,94	46.199,83
DA02	Despesa de capital	4.381.020,10		19.723.632,14			24.104.652,24	576.770,76
D6	Aquisição de bens de capital	563.362,85					563.362,85	167.343,88
D7	Transferências e subsídios de capital	3.817.657,25		19.723.632,14			23.541.289,39	409.426,88
D7.1	Transferências de capital	3.817.657,25		19.723.632,14			23.541.289,39	409.426,88
D7.1.1	Administrações Públicas	3.817.657,25		19.723.632,14			23.541.289,39	409.426,88
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português							
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
D7.1.1.3	Segurança Social							
D7.1.1.4	Administração Regional							
D7.1.1.5	Administração Local	3.817.657,25		19.723.632,14			23.541.289,39	409.426,88
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo							
D7.1.3	Famílias							
D7.1.4	Outras							
D7.2	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
DA03	Despesa efetiva [5]	74.534.869,56		27.496.156,75			102.031.026,31	106.057.213,33
DA04	Despesa não efetiva [6]							
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros							
DA05	Soma [7]=[5]+[6]	74.534.869,56		27.496.156,75			102.031.026,31	106.057.213,33
DOT1	Operações de tesouraria [C]							
DA06	Saldo para a gerência seguinte	14.558.470,59		7.967.368,04		18.924,00	22.544.762,63	21.249.022,11
DA07	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	14.558.470,59		7.967.368,04			22.525.838,63	21.230.098,11
DA08	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]					18.924,00	18.924,00	18.924,00
DA09	Saldo global [2] - [5]	-6.671.627,52		7.967.368,04			1.295.740,52	-42.890.484,15
DA10	Despesa primária	74.534.869,56		27.496.156,75			102.031.026,31	106.057.213,33
DA11	Saldo corrente	-2.312.913,04		3.454.754,20			1.141.841,16	-42.540.403,12
DA12	Saldo de capital	-4.358.714,48		4.512.613,84			153.899,36	-350.081,03
DA13	Saldo primário	-6.671.627,52		7.967.368,04			1.295.740,52	-42.890.484,15
DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	89.093.340,15		35.463.524,79			124.556.864,94	127.287.311,44
DA15	Despesa total [5] + [6]	74.534.869,56		27.496.156,75			102.031.026,31	106.057.213,33

* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.

A AML iniciou o período de relato com um saldo transitado da gerência anterior de € 21.230.098,11, incluindo saldo consignado de: € 14.160.277,31, que estava distribuído da seguinte forma: € 400.000,00 da Agência Portuguesa do Ambiente; € 4.646.249,23 do PRR, € 8.941.215,37 de RecolhaBio e € 172.812,71 relativo à Rede de Bibliotecas - PRR. O saldo foi aplicado em revisão orçamental, conforme disposto no Ponto 8.3.1.3 do POCAL, sendo que nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, no momento da revisão orçamental para integração do saldo de gerência anterior, este releva na proporção da despesa corrente que visa financiar ou da receita que visa substituir.

2.2. Demonstração de Execução Orçamental da Receita

No caso da receita, a contabilidade orçamental incide, para além das previsões iniciais e suas modificações, sobre as receitas liquidadas e cobradas no ano. Esta é uma perspetiva que não coincide, direta ou necessariamente, com a ótica financeira, a qual é centrada nos rendimentos gerados no ano, ou seja, numa ótica de acréscimo, dado a possibilidade de a cobrança ser relativa a períodos diferentes ou da receita gerada no ano poder não ser cobrada no mesmo período.

Periodo : 2025/01/01 C 2025/12/30 C Desagregar : S Considerar o saldo da gerência anterior nas receitas liquidadas e cobradas : S

Euros

Classificação			Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar no final do período	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica	Económica	Designação	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10) = (5)-(7)	(11)	Pers. Ant. (12)=(8) /(1)x100	Per. Corr. (13)=(9) /(1)x100
		Receita corrente	103.103.323,32	198.601,92	79.107.752,02	39.536,79	79.068.215,23			191.330,00	78.876.885,23	79.068.215,23	198.601,92	0.19	76.50
R1		Receita fiscal	20,00												
R11		Impostos diretos													
R12		Impostos indiretos	20,00												
	02	IMPOSTOS INDIRECTOS	20,00												
	0201	SOBRE O CONSUMO	10,00												
	020102	Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	10,00												
	0202	OUTROS	10,00												
	020299	IMPOSTOS INDIRECTOS DIVERSOS	10,00												
	02029901	IMPOSTOS INDIRECTOS DIVERSOS - TAXAS ART. 52.º RJSPTP	10,00												
R2		Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde													
R3		Taxas, multas e outras penalidades	20,00												
	04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	20,00												
	0401	TAXAS	10,00												
	040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	10,00												
	04012399	OUTROS	10,00												
	0401239999	Outros	10,00												
	0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	10,00												
	040204	Coimas, Penalidades	10,00												
R4		Rendimentos de propriedade	10,00												
	05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	10,00												
	0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	10,00												
	050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	10,00												
	05020101	JUROS DE DEPÓSITOS	10,00												
R5		Transferências e subsídios correntes	99.748.089,77	198.601,92	78.861.694,75	39.536,79	78.822.157,96			191.330,00	78.630.827,96	78.822.157,96	198.601,92	0.19	78.83
R51		Transferências correntes	99.748.089,77	198.601,92	78.861.694,75	39.536,79	78.822.157,96			191.330,00	78.630.827,96	78.822.157,96	198.601,92	0.19	78.83
R511		Administrações Públicas	99.555.415,88	198.601,92	78.726.642,61	39.536,79	78.687.105,82			191.330,00	78.495.775,82	78.687.105,82	198.601,92	0.19	78.85
R5111		Administração Central - Estado Português	98.555.405,88	191.330,00	77.687.105,83		77.687.105,83			191.330,00	77.495.775,83	77.687.105,83	191.330,00	0.19	78.63
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	98.555.405,88	191.330,00	77.687.105,83		77.687.105,83			191.330,00	77.495.775,83	77.687.105,83	191.330,00	0.19	78.63
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	98.555.405,88	191.330,00	77.687.105,83		77.687.105,83			191.330,00	77.495.775,83	77.687.105,83	191.330,00	0.19	78.63
	060301	ESTADO	98.324.335,24	191.330,00	77.501.006,88		77.501.006,88			191.330,00	77.309.676,88	77.501.006,88	191.330,00	0.19	78.63
	06030199	OUTRAS	98.324.335,24	191.330,00	77.501.006,88		77.501.006,88			191.330,00	77.309.676,88	77.501.006,88	191.330,00	0.19	78.63
	0603019904	TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO ORÇAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	787.937,00		787.937,00		787.937,00				787.937,00	787.937,00			100.00
	0603019905	DESEMPENHO DE FUNÇÕES DA AUTORIDADE DE TRANSPORTES	43.131.581,00		43.131.581,00		43.131.581,00				43.131.581,00	43.131.581,00			100.00
	0603019906	TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO FUNDO PARA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES	1.147.980,00	191.330,00	1.147.980,00		1.147.980,00			191.330,00	956.650,00	1.147.980,00	191.330,00	16.67	83.33
	0603019908	TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA	15.962.565,00		14.853.830,00		14.853.830,00				14.853.830,00	14.853.830,00			93.05
	0603019909	OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS DA AML	30.576.520,00		10.906.127,72		10.906.127,72				10.906.127,72	10.906.127,72			35.67
	0603019910	RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS	6.496.193,14		6.473.684,49		6.473.684,49				6.473.684,49	6.473.684,49			99.65
	0603019911	CRIAÇÃO DE ESPAÇOS COWORK	6.259,00												
	0603019913	TERRITORIOS INTELIGENTES	160.200,00		160.200,00		160.200,00				160.200,00	160.200,00			100.00
	0603019914	SISTEMA DE VIDEOVIGILANCIA FLORESTAL	15.100,10												
	0603019915	APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS GABINETES TECNICOS FLORESTAIS INTERMUNICIPAIS	40.000,00		39.666,67		39.666,67				39.666,67	39.666,67			99.17
		Total :	98.324.385,24	191.330,00	77.501.006,88		77.501.006,88			191.330,00	77.309.676,88	77.501.006,88	191.330,00	0.19	78.63

Período : 2025/01/01 C 2025/12/30 C Desagregar : S Considerar o saldo da gerência anterior nas receitas liquidadas e cobradas : S

Euros

Classificação			Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar no final do período	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica	Económica	Designação						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Pers. Ant. (12)=(8) /(1)x100	Per. Corr. (13)=(9) /(1)x100
			(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (5)-(7)	(11)		
	060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	231.070,64		186.098,95		186.098,95				186.098,95	186.098,95			80.54
	06030601	FEDER	178.340,60		136.908,03		136.908,03				136.908,03	136.908,03			76.77
	0603060113	FEDER - ASSISTENCIA TECNICA 2024-2025	178.340,60		136.908,03		136.908,03				136.908,03	136.908,03			76.77
	06030603	FUNDO SOCIAL EUROPEU	23.180,04		23.180,04		23.180,04				23.180,04	23.180,04			100.00
	0603060306	FSE - EDUCAÇÃO PARA TODOS: COMPETÊNCIA E EXCELÊNCIA	23.180,04		23.180,04		23.180,04				23.180,04	23.180,04			100.00
	06030606	FEADER	29.550,00		26.010,88		26.010,88				26.010,88	26.010,88			88.02
	0603060601	FEADER - AML ALIMENTA	29.550,00		26.010,88		26.010,88				26.010,88	26.010,88			88.02
R5112		Administração Central - Outras entidades													
R5113		Segurança Social													
R5114		Administração Regional													
R5115		Administração Local	1.000.010,00	7.271,92	1.039.536,78	39.536,79	999.999,99				999.999,99	999.999,99	7.271,92		100.00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.000.010,00	7.271,92	1.039.536,78	39.536,79	999.999,99				999.999,99	999.999,99	7.271,92		100.00
	0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.000.010,00	7.271,92	1.039.536,78	39.536,79	999.999,99				999.999,99	999.999,99	7.271,92		100.00
	060501	CONTINENTE	1.000.010,00	7.271,92	1.039.536,78	39.536,79	999.999,99				999.999,99	999.999,99	7.271,92		100.00
	06050101	MUNICIPIOS	1.000.010,00	7.271,92	1.039.536,78	39.536,79	999.999,99				999.999,99	999.999,99	7.271,92		100.00
	0605010101	ALCOCHETE	29.919,77		29.919,77		29.919,77				29.919,77	29.919,77			100.00
	0605010102	ALMADA	51.261,60		51.261,60		51.261,60				51.261,60	51.261,60			100.00
	0605010103	AMADORA	53.886,85		58.377,42	4.490,57	53.886,85				53.886,85	53.886,85			100.00
	0605010105	BARREIRO	37.828,68		37.828,68		37.828,68				37.828,68	37.828,68			100.00
	0605010106	CASCAIS	60.729,98		60.729,98		60.729,98				60.729,98	60.729,98			100.00
	0605010107	LISBOA	101.690,07		101.690,06		101.690,06				101.690,06	101.690,06			100.00
	0605010108	LOURES	66.072,25		71.578,45	5.506,20	66.072,25				66.072,25	66.072,25			100.00
	0605010109	MAFRA	48.216,57		48.216,57		48.216,57				48.216,57	48.216,57			100.00
	0605010110	MOITA	38.489,70		38.489,70		38.489,70				38.489,70	38.489,70			100.00
	0605010111	MONTIJO	47.198,16		47.198,16		47.198,16				47.198,16	47.198,16			100.00
	0605010112	ODIVELAS	48.910,16		48.910,16		48.910,16				48.910,16	48.910,16			100.00
	0605010113	OEIRAS	52.908,12		57.317,13	4.409,01	52.908,12				52.908,12	52.908,12			100.00
	0605010114	PALMELA	55.984,05		55.984,05		55.984,05				55.984,05	55.984,05			100.00
	0605010115	SEIXAL	53.176,89		53.176,89		53.176,89				53.176,89	53.176,89			100.00
	0605010116	SESIMBRA	38.506,57		38.506,57		38.506,57				38.506,57	38.506,57			100.00
	0605010117	SETUBAL	53.482,04		53.482,04		53.482,04				53.482,04	53.482,04			100.00
	0605010118	SINTRA	100.924,03		126.055,04	25.131,01	100.924,03				100.924,03	100.924,03			100.00
	0605010119	VILA FRANCA DE XIRA	60.814,51		60.814,51		60.814,51				60.814,51	60.814,51			100.00
	0605010199	Comp. dos Munic. da Aml. em Proj. Comuns Específicos	10,00	7.271,92									7.271,92		
	060501019901	PROJETO AQUISIÇÃO EPI	10,00	7.271,92									7.271,92		
R512		Exterior - U E	192.673,89		135.052,14		135.052,14				135.052,14	135.052,14			70.09
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	192.673,89		135.052,14		135.052,14				135.052,14	135.052,14			70.09
	0609	RESTO DO MUNDO	192.673,89		135.052,14		135.052,14				135.052,14	135.052,14			70.09
	060901	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	192.673,89		135.052,14		135.052,14				135.052,14	135.052,14			70.09
	06090106	CANDIDATURA GREENGOV	78.975,00		21.353,25		21.353,25				21.353,25	21.353,25			27.04
	06090107	CANDIDATURA SMARTER	113.698,89		113.698,89		113.698,89				113.698,89	113.698,89			100.00
R513		Outras													
R52		Subsidios correntes													
R6		Venda de bens e serviços	162.360,16		162.320,16		162.320,16				162.320,16	162.320,16			99.98
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	162.360,16		162.320,16		162.320,16				162.320,16	162.320,16			99.98
	0701	VENDA DE BENS	10,00												
	070102	Livros e Documentação Técnica	10,00												
	0702	SERVIÇOS	20,00												
	070299	OUTROS	20,00												
	07029901	UTILIZAÇÃO DA CENTRAL DE COMPRAS ELECTRÓNICAS	10,00												
	07029909	OUTROS SERVIÇOS	10,00												
	0703	RENDAS	162.330,16		162.320,16		162.320,16				162.320,16	162.320,16			99.99
		Total :	99.748.169,77	198.601,92	78.861.694,75	39.536,79	78.822.157,96			191.330,00	78.630.827,96	78.822.157,96	198.601,92	0.19	78.83

Período : 2025/01/01 C 2025/12/30 C Desagregar : S Considerar o saldo da gerência anterior nas receitas liquidadas e cobradas : S

Euros

Classificação			Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar no final do período	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica	Económica	Designação	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10) = (5)-(7)	(11)	Pers. Ant. (12)=(8) /(1)x100	Per. Corr. (13)=(9) /(1)x100
	070302	Edifícios	10,00												
	070399	OUTRAS	162.320,16		162.320,16		162.320,16				162.320,16	162.320,16			100.00
	07039901	RENDA TML - TRANSPORTES METROPOLITANOS DE LISBOA	162.320,16		162.320,16		162.320,16				162.320,16	162.320,16			100.00
R7		Outras receitas correntes	3.192.823,39		83.737,11		83.737,11				83.737,11	83.737,11			2.62
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.192.823,39		83.737,11		83.737,11				83.737,11	83.737,11			2.62
	0801	OUTRAS	3.192.823,39		83.737,11		83.737,11				83.737,11	83.737,11			2.62
	080199	OUTRAS	3.192.823,39		83.737,11		83.737,11				83.737,11	83.737,11			2.62
	08019903	IVA REEMBOLSADO	3.189.813,39		82.721,38		82.721,38				82.721,38	82.721,38			2.59
	08019999	DIVERSAS	3.010,00		1.015,73		1.015,73				1.015,73	1.015,73			33.75
	0801999901	PARTICIPAÇÃO DE MUNICÍPIOS NA FORMAÇÃO	10,00												
	0801999909	OUTRAS RECEITAS NÃO TIPIFICADAS EM ARTIGO PRÓPRIO	3.000,00		1.015,73		1.015,73				1.015,73	1.015,73			33.86
		Receita de capital	61.719.653,00		24.258.551,60		24.258.551,60				24.258.551,60	24.258.551,60			39.30
R8		Venda de bens de investimento													
R9		Transferências e subsídios de capital	61.719.643,00		24.258.551,60		24.258.551,60				24.258.551,60	24.258.551,60			39.30
R91		Transferências de capital	61.719.643,00		24.258.551,60		24.258.551,60				24.258.551,60	24.258.551,60			39.30
R911		Administrações Públicas	61.719.643,00		24.258.551,60		24.258.551,60				24.258.551,60	24.258.551,60			39.30
R9111		Administração Central - Estado Português	61.719.643,00		24.258.551,60		24.258.551,60				24.258.551,60	24.258.551,60			39.30
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	61.719.643,00		24.258.551,60		24.258.551,60				24.258.551,60	24.258.551,60			39.30
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	61.719.643,00		24.258.551,60		24.258.551,60				24.258.551,60	24.258.551,60			39.30
	100301	ESTADO	61.709.643,00		24.258.551,60		24.258.551,60				24.258.551,60	24.258.551,60			39.31
	10030199	OUTRAS	61.709.643,00		24.258.551,60		24.258.551,60				24.258.551,60	24.258.551,60			39.31
	1003019902	OPERAÇÕES INTEGRADAS EM CIOMUNIDADES DESFAVORECIDAS DA AML	61.255.262,00		24.236.245,98		24.236.245,98				24.236.245,98	24.236.245,98			39.57
	1003019903	CRIAÇÃO DE ESPAÇOS COWORK	131.218,00		22.305,62		22.305,62				22.305,62	22.305,62			17.00
	1003019904	REDES CULTURAIS E TRANSIÇÃO DIGITAL DO PRR	323.163,00												
	100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	10.000,00												
	10030704	FEADER	10.000,00												
	1003070401	FEADER - AML ALIMENTA	10.000,00												
R9112		Administração Central - Outras entidades													
R9113		Segurança Social													
R9114		Administração Regional													
R9115		Administração Local													
R912		Exterior - U E													
R913		Outras													
R92		Subsídios de capital													
R10		Outras receitas de capital	10,00												
	13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10,00												
	1301	OUTRAS	10,00												
	130199	OUTRAS	10,00												
R11		Reposições não abatidas aos pagamentos													
R12		Receita com ativos financeiros													
R13		Receita com passivos financeiros													
R14		Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais	21.230.098,11		21.230.098,11		21.230.098,11				21.230.098,11	21.230.098,11			100.00
	16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	21.230.098,11		21.230.098,11		21.230.098,11				21.230.098,11	21.230.098,11			100.00
	1601	SALDO ORÇAMENTAL	21.230.098,11		21.230.098,11		21.230.098,11				21.230.098,11	21.230.098,11			100.00
	160101	NA POSSE DO SERVIÇO	7.069.820,80		7.069.820,80		7.069.820,80				7.069.820,80	7.069.820,80			100.00
	160103	NA POSSE DO SERVIÇO- CONSIGNADO	14.160.277,31		14.160.277,31		14.160.277,31				14.160.277,31	14.160.277,31			100.00
		Total :	186.053.074,43	198.601,92	124.596.401,73	39.536,79	124.556.864,94			191.330,00	124.365.534,94	124.556.864,94	198.601,92	0.10	66.84

Demonstração Orçamental da Receita

Aprovado em reunião da Comissão Executiva
em 14 de abril de 2026

O Primeiro-secretário

Os Secretários Metropolitanos

Aprovado em reunião do Conselho Metropolitano
em 23 de abril de 2026

O Presidente

Os Vice-Presidentes

Em 2025, a AML arrecadou € 124.556.864,94, dos quais € 79.068.215,23 de natureza corrente, € 24.258.551,60 de capital e € 21.230.098,11 de saldo de gerência. A taxa de execução foi de 66,95%.

A base de financiamento da Área Metropolitana de Lisboa assenta, largamente, nas transferências provenientes do Orçamento do Estado, que se traduziram em € 59.133.391,00, destinados ao desempenho das funções da Autoridade de Transportes; o valor de € 787.937,00 relativo ao desempenho de funções da AML.

Em 2021 a Área Metropolitana de Lisboa havia outorgado um contrato de investimento com a Estrutura de Missão "RECUPERAR PORTUGAL" – contrato nº RE-C03-i06.02 "Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa", em que ficou como entidade globalmente responsável por gerir € 121.500.000,00 desse programa. Em 2022, foi efetuado um 1º adiantamento no valor de € 15.795.000,00, que corresponde a 13% do financiamento total, verba esta que foi distribuída pelos Municípios e pela AML. Em 2023, foi efetuado um segundo pagamento à AML, a título de adiantamento, no valor de € 13.443.218,03, por sua vez a Área Metropolitana transferiu para os Municípios 7% deste montante. Em 2025 recebemos € 35.142.373,70, dos quais transferimos para os Municípios o valor de € 30.833.471,08.

A Área Metropolitana de Lisboa efetuou um Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira com o Fundo Ambiental, para operacionalização do programa designado RECOLHABIO – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos, tendo nessa sequência arrecadado o valor total de € 18.869.014,10 relativo aos anos de 2022 a 2025, dos quais já foram transferidos para os municípios o valor total de € 8.035.381,75.

Em 2024 a Área Metropolitana de Lisboa assinou um protocolo com a APA – Agência Portuguesa do Ambiente relativo a "Colaboração técnica e financeira para a concretização de medidas de apoio em consequência dos danos causados por cheias e inundações", dos quais recebeu uma transferência no valor de 400.000,00 €.

	ORÇAMENTADO	RECEBIDO	% DE EXECUÇÃO
CORRENTE	**103 103 323,32 €**	**79 068 215,23 €**	**76,69%**
Transferência da Administração Central	**98 748 079,77 €**	**77 822 157,97 €**	**78,81%**
Transferência do O.E.- AML	787 937,00 €	787 937,00 €	100,00%
Transferência do O.E.- TML	60 242 126,00 €	59 133 391,00 €	98,16%
Operações integradas em Comundades Desfavorecidas da AML	30 576 520,00 €	10 906 127,72 €	35,67%
RecolhaBio – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Bio resíduos	6 496 193,14 €	6 473 684,49 €	99,65%
Projetos Co-Financiados	645 303,63 €	521 017,76 €	80,74%
Transferências dos Municipios	**1 000 010,00 €**	**999 999,99 €**	**100,00%**
Quotizações	1 000 000,00 €	999 999,99 €	100,00%
Comp. Proj. Comuns Especificos	10,00 €	0,00 €	0,00%
Transferências Correntes	**3 192 823,39 €**	**83 737,11 €**	2,62%
IVA Reembolsado	3 189 813,39 €	82 721,38 €	2,59%
Outras Receitas	3 010,00 €	1 015,73 €	33,75%
Impostos e Taxas	**50,00 €**	**0,00 €**	0,00%
Venda de Bens e Serviços	**162 360,16 €**	**162 320,16 €**	99,98%
CAPITAL	**61 719 653,00 €**	**24 258 551,60 €**	**39,30%**
Transferência da Administração Central	**61 719 643,00 €**	**24 258 551,60 €**	**39,30%**
Projetos Co-Financiados	141 218,00 €	22 305,62 €	15,80%
Operações integradas em Comundades Desfavorecidas da AML	61 255 262,00 €	24 236 245,98 €	39,57%
Redes Culturais e Transição Digital do PRR	323 163,00 €	0,00 €	
Outras Receitas de Capital	10,00 €	0,00 €	**0,00%**
SUB-TOTAL	164 822 976,32 €	103 326 766,83 €	**62,69%**
Saldo de Gerência de 2024	**21 230 098,11 €**	**21 230 098,11 €**	**100,00%**
TOTAL	**186 053 074,43 €**	**124 556 864,94 €**	**66,84%**

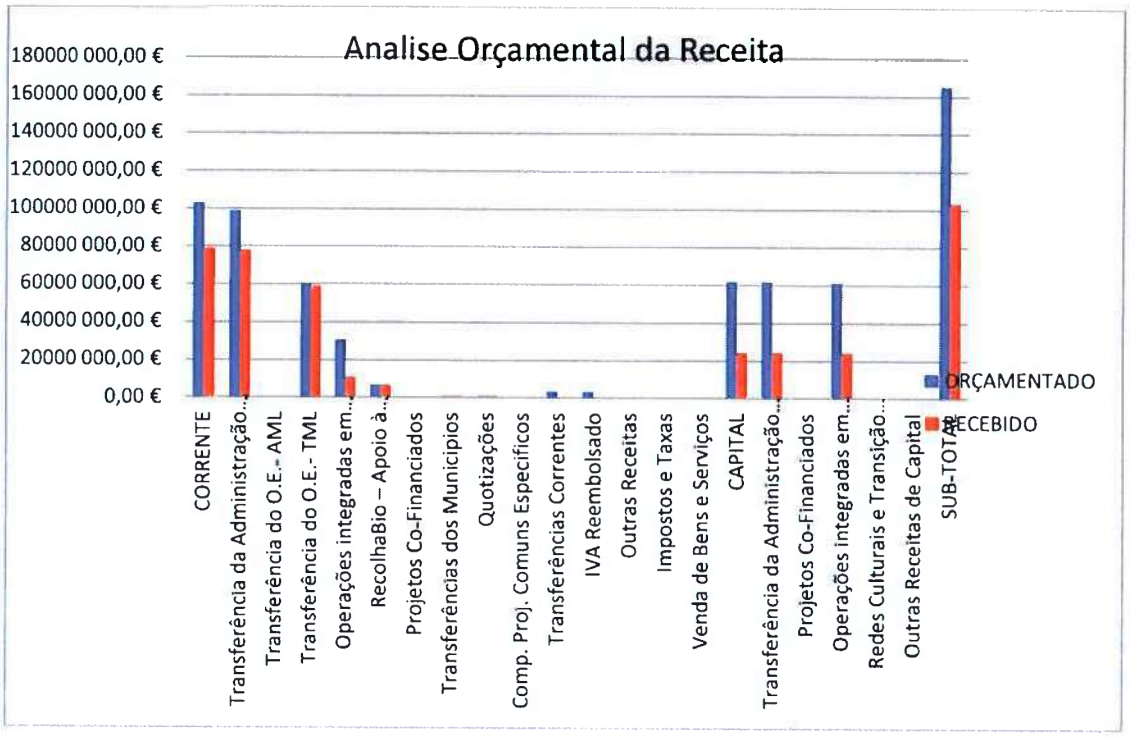

Em relação a 2025, foram arrecadados mais € 16.128.175,78, devido sobretudo às verbas de PRR e projetos co-financiados que a AML se propôs executar.

	RECEITA EVOLUTIVA (2024/2025)			
	2024	%	2025	%
OE	54 803 355,45 €	87,07%	59 921 328,00 €	75,78%
PRR	0,00 €	0,00%	10 988 849,10 €	13,90%
BIO-RESIDUOS	6 473 684,49 €	10,29%	6 473 684,49 €	8,19%
APA	400 000,00 €	0,64%		0,00%
MUNICÍPIOS	1 003 307,61 €	1,59%	999 999,99 €	1,26%
CO-FINANCIADOS	65 659,70 €	0,10%	521 017,76 €	0,66%
Outras Receitas			1 015,73 €	0,00%
VENDA DE BENS E SERVIÇOS	194 032,20 €	0,31%	162 320,16 €	0,21%
TOTAL RECEITA CORRENTE	**62 940 039,45 €**	**100,00%**	**79 068 215,23 €**	**100,00%**

2.2.1. Evolução da Receita por Grandes Agregados

Transferências do Orçamento Geral do Estado 2024 - 2025:

No que respeita às transferências do Orçamento do Estado verifica-se que houve um aumento de 2024 para 2025, que se deveu essencialmente à trasferência de verba relativa a acertos do fundo Ambiental com a empresa de transportes TML.

Ano	Valor (€)	Diferença % ano anterior
2024	54 803 355,45 €	
2025	59 921 328,00 €	9,34%

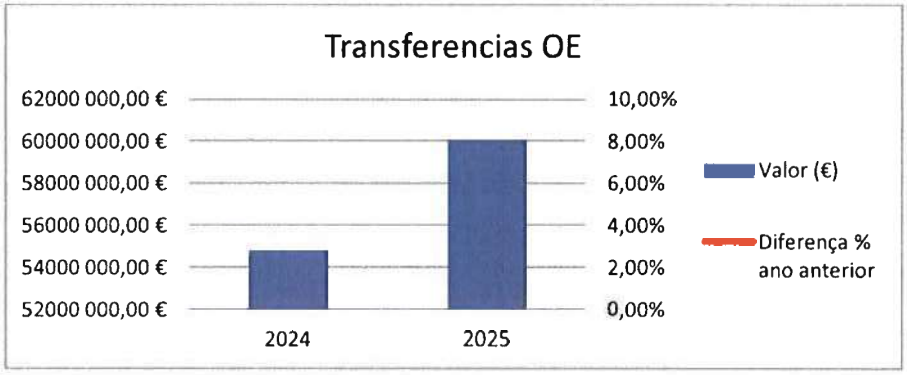

Transferências dos Municípios 2024-2025

Relativamente às contribuições dos municípios, em 2025 mantiveram-se os valores praticados nos anos anteriores. O critério utilizado para calcular a receita proveniente das Comparticipações Financeiras dos Municípios foi calculado com base na média ponderada de 4 fatores: 35% verba fixa para todos os municípios; 25% população (de acordo com os censos de 2021); 15% área; 25% transferências do orçamento de Estado 2022. Os valores foram alterados de acordo com o edital nº 22/CML/2023 de 16 de junho.

Assim, foi considerado o valor de € 1.000.010,00, em aque € 1.000.000,00 é relativo às quotas e o diferencial de € 10,00 repeita a Comp. Proj. Comuns Específicos.

Em 2025, todos os municipios efetuaram o pagamento das suas quotas.

	2024	2025
Orçamentado	1 000 010,00 €	1 000 000,00 €
Realizado	1 003 307,61 €	999 999,99 €

% Execução	100,33%	100,00%

Transferências relativa às Operações Integradas em comunidades desfavorecidas da AML

Em 2021 foi assinado um contrato de financiamento entre a Estrutura de Missão "Recuperar Portugal" e a Área Metropolitana de Lisboa no valor total de € 121.500.000,00 para os anos de 2021 - 2026, em que a AML inicialmente atuava como Beneficiário Intermédiário, tendo posteriormente adquirido o estatuto de Beneficiário Híbrido (isto, porque será, também ela beneficiário final de alguma dessa verba).

Em 2022 houve uma reprogramação do investimento, com uma nova repartição do valor total pelos anos 2022 – 2025, e por receita corrente e de capital. A título de adiantamento, em 2022 a Estrutura de Missão transferiu para a AML 13% do valor global, ou seja, € 15.795.000,00.

Em 2023 a Estrutura de Missão efetuou um segundo adiantamento no valor de € 13.443.218,03. Com esta verba a Área Metropolitana de Lisboa efetuou um pagamento no valor de 7% aos Municipios totalizando € 8.320.296,81.

Em 2024, não houve qualquer transferência por parte da estrutura de missão. A área Metropolitana efetuou um total de pagamentos aos Municipios, nesse ano, no valor total de € 998.352,25.

Em 2025, a estrutura de missão efetuou pagamentos à AML num total de € 35.142.373,70, tendo a AML transferido para os municipios o valor total de € 30.833.471,08.

Transferências relativa RECOLHABIO – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresiduos

Em 2022 foi assinado um protocolo de colaboração Técnica e Financeira entre a Área Metropolitana de Lisboa e o Fundo Ambiental, no valor total de € 2 888 660,12, destinado à

gestão, pela AML, do programa RECOLHABIO – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresiduos. Esta verba foi transferida no final do ano de 2022.

Em 2023 foi assinado novo protocolo de colaboração Técnica e Financeira entre a Área Metropolitana de Lisboa e o Fundo Ambiental, no valor total de € 3.032.985,00. Esta verba foi transferida no final do ano de 2023.

Em 2024 foi assinado um novo protocolo de colaboração Técnica e Financeira entre a Área Metropolitana de Lisboa e o Fundo Ambiental, no valor total de € 6.473.684,49. Esta verba foi transferida no final do ano de 2024.

Em 2025 foi assinado um novo protocolo de colaboração Técnica e Financeira entre a Área Metropolitana de Lisboa e o Fundo Ambiental, no valor total de € 6.473.684,49. Esta verba foi transferida no final do ano de 2025.

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA
Area Metropolitana de Lisboa

Período : 2025/01/01 C 2025/12/30 C Desagregar : S

Euros

Classificação			Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica	Orgânica	Económica / Designação						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8) =(6)+(7)			Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr. (12)=(7)/(2)x100
		Despesa corrente	25.635,74	119.446.649,23		115.678.587,69	77.961.150,39	25.635,74	77.900.738,33	77.926.374,07	37.717.437,30	34.776,32	0.02	65.22
D1		Despesas com o pessoal	19.443,83	2.389.056,00		1.362.636,91	1.348.284,16	19.443,83	1.305.463,64	1.324.907,47	14.352,75	23.376,69	0.81	54.64
D11		Remunerações Certas e Permanentes	19.146,89	1.832.600,00		1.083.028,19	1.068.675,44	19.146,89	1.026.239,21	1.045.386,10	14.352,75	23.289,34	1.04	56.00
	01	ÁREA METROPOLITANA	19.146,89	1.832.600,00		1.083.028,19	1.068.675,44	19.146,89	1.026.239,21	1.045.386,10	14.352,75	23.289,34	1.04	56.00
	0102	ÁREA METROPOLITANA	19.146,89	1.832.600,00		1.083.028,19	1.068.675,44	19.146,89	1.026.239,21	1.045.386,10	14.352,75	23.289,34	1.04	56.00
		01 DESPESAS COM O PESSOAL	19.146,89	1.832.600,00		1.083.028,19	1.068.675,44	19.146,89	1.026.239,21	1.045.386,10	14.352,75	23.289,34	1.04	56.00
		0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	19.146,89	1.832.600,00		1.083.028,19	1.068.675,44	19.146,89	1.026.239,21	1.045.386,10	14.352,75	23.289,34	1.04	56.00
		010102 ÓRGÃOS SOCIAIS	2.585,08	120.000,00		83.912,80	83.912,80	2.585,08	78.303,96	80.889,02		3.023,78	2.15	65.25
		010104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL	10.629,58	645.500,00		454.125,58	454.125,58	10.629,58	431.511,03	442.140,61		11.984,97	1.65	66.85
		01010401 PESSOAL EM FUNÇÕES	10.629,58	475.000,00		431.399,88	431.399,88	10.629,58	408.785,33	419.414,91		11.984,97	2.24	86.06
		01010402 ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		37.000,00		22.725,70	22.725,70		22.725,70	22.725,70				61.42
		01010403 ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		41.500,00										
		01010404 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		92.000,00										
		010107 PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	499,50	133.100,00		72.676,23	58.323,48	499,50	56.915,94	57.415,44	14.352,75	908,04	0.38	42.76
		010108 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		6.000,00										
		010109 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	4.506,37	545.000,00		261.049,51	261.049,51	4.506,37	251.313,59	255.819,96		5.229,55	0.83	46.11
		010111 REPRESENTAÇÃO	926,36	67.000,00		30.942,44	30.942,44	926,36	28.956,94	29.883,30		1.059,14	1.38	43.22
		010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		65.000,00		39.768,00	39.768,00		39.768,00	39.768,00				61.18
		010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		233.000,00		134.488,34	134.488,34		134.488,34	134.488,34				57.72
		010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDAD		18.000,00		6.065,29	6.065,29		4.981,43	4.981,43		1.083,86		27.67
D12		Abonos Variáveis ou Eventuais	296,94	123.050,00		41.510,82	41.510,82	296,94	41.126,53	41.423,47		87,35	0.24	33.42
	01	ÁREA METROPOLITANA	296,94	123.050,00		41.510,82	41.510,82	296,94	41.126,53	41.423,47		87,35	0.24	33.42
	0102	ÁREA METROPOLITANA	296,94	121.050,00		41.510,82	41.510,82	296,94	41.126,53	41.423,47		87,35	0.25	33.97
		01 DESPESAS COM O PESSOAL	296,94	121.050,00		41.510,82	41.510,82	296,94	41.126,53	41.423,47		87,35	0.25	33.97
		0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	296,94	121.050,00		41.510,82	41.510,82	296,94	41.126,53	41.423,47		87,35	0.25	33.97
		010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS	264,06	69.000,00		28.761,55	28.761,55	264,06	28.447,40	28.711,46		50,09	0.38	41.23
		010203 ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1.100,00										
		010204 AJUDAS DE CUSTO		24.000,00		3.887,80	3.887,80		3.887,80	3.887,80				16.20
		010205 ABONO PARA FALHAS	7,88	2.100,00		1.008,47	1.008,47	7,88	997,33	1.005,21		3,26	0.38	47.49
		010206 FORMAÇÃO		50,00										
		010212 INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		5.050,00										
		010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	25,00	19.700,00		7.853,00	7.853,00	25,00	7.794,00	7.819,00		34,00	0.13	39.56
		01021303 Senhas de presença	25,00	19.700,00		7.853,00	7.853,00	25,00	7.794,00	7.819,00		34,00	0.13	39.56
		010214 OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		50,00										
	0103	CONSELHO METROPOLITANO		2.000,00										
		01 DESPESAS COM O PESSOAL		2.000,00										
		0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		2.000,00										
		010204 AJUDAS DE CUSTO		2.000,00										
D13		Segurança social		433.406,00		238.097,90	238.097,90		238.097,90	238.097,90				54.94
	01	ÁREA METROPOLITANA		433.406,00		238.097,90	238.097,90		238.097,90	238.097,90				54.94
	0102	ÁREA METROPOLITANA		433.406,00		238.097,90	238.097,90		238.097,90	238.097,90				54.94
		01 DESPESAS COM O PESSOAL		433.406,00		238.097,90	238.097,90		238.097,90	238.097,90				54.94
		0103 SEGURANÇA SOCIAL		433.406,00		238.097,90	238.097,90		238.097,90	238.097,90				54.94
		010302 OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		50,00										
		010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		6.650,00		398,85	398,85		398,85	398,85				6.00
		010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		409.700,00		232.305,88	232.305,88		232.305,88	232.305,88				56.70
		01030501 ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1.500,00										
		Total :	19.443,83	1.963.850,00		1.124.937,86	1.110.585,11	19.443,83	1.067.764,59	1.087.208,42	14.352,75	23.376,69	0.99	54.37

Período : 2025/01/01 C 2025/12/30 C Desagregar : S

Euros

Classificação			Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica	Orgânica Económica	Designação						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8) =(6)+(7)			Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr. (12)=(7)/(2)x100
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL REGIME CONTRATO TRAB. EM FUNÇÕES PÚBLICAS		403.200,00		230.841,38	230.841,38		230.841,38	230.841,38				57.25
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		207.400,00		130.508,94	130.508,94		130.508,94	130.508,94				62.93
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		195.800,00		100.332,44	100.332,44		100.332,44	100.332,44				51.24
	01030503	OUTROS		5.000,00		1.464,50	1.464,50		1.464,50	1.464,50				29.29
	010309	SEGUROS		16.906,00		5.393,17	5.393,17		5.393,17	5.393,17				31.90
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		16.906,00		5.393,17	5.393,17		5.393,17	5.393,17				31.90
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100,00										
	01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		50,00										
	01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		50,00										
D2		Aquisição de bens e serviços	6.191,91	4.047.468,68		1.883.574,25	1.406.493,49	6.191,91	1.388.901,95	1.395.093,86	477.080,76	11.399,63	0.15	34.32
01		ÁREA METROPOLITANA	6.191,91	4.047.468,68		1.883.574,25	1.406.493,49	6.191,91	1.388.901,95	1.395.093,86	477.080,76	11.399,63	0.15	34.32
0102		ÁREA METROPOLITANA	6.191,91	4.037.468,68		1.879.468,25	1.405.026,09	6.191,91	1.387.434,55	1.393.626,46	474.442,16	11.399,63	0.15	34.36
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	6.191,91	4.037.468,68		1.879.468,25	1.405.026,09	6.191,91	1.387.434,55	1.393.626,46	474.442,16	11.399,63	0.15	34.36
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	496,85	261.753,07		116.462,80	107.715,89	496,85	107.219,04	107.715,89	8.746,91		0.19	40.96
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	496,85	14.653,07		12.550,28	6.191,21	496,85	5.694,36	6.191,21	6.359,07		3.39	38.86
	02010201	GASOLINA	250,58	9.448,50		8.848,50	3.255,30	250,58	3.004,72	3.255,30	5.593,20		2.65	31.80
	02010202	GASÓLEO	246,27	4.204,57		3.604,57	2.838,70	246,27	2.592,43	2.838,70	765,87		5.86	61.66
	02010299	OUTROS		1.000,00		97,21	97,21		97,21	97,21				9.72
	020104	LIMPEZA E HIGIENE		700,00										
	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		5.600,00		3.772,40	2.518,40		2.518,40	2.518,40	1.254,00			44.97
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		50,00										
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		10.600,00		1.901,69	1.901,69		1.901,69	1.901,69				17.94
	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS												
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		196.500,00		84.951,39	84.591,39		84.591,39	84.591,39	360,00			43.05
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00										
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00										
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		500,00										
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		50,00										
	020121	OUTROS BENS		32.500,00		13.287,04	12.513,20		12.513,20	12.513,20	773,84			38.50
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	5.695,06	3.775.715,61		1.763.005,45	1.297.310,20	5.695,06	1.280.215,51	1.285.910,57	465.695,25	11.399,63	0.15	33.91
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		37.500,00		25.012,16	25.012,16		25.012,16	25.012,16				66.70
	020202	LIMPEZA E HIGIENE		17.389,13		17.389,13	17.090,85		17.090,85	17.090,85	298,28			98.28
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		21.700,00		6.359,51	6.332,05		6.258,77	6.258,77	27,46	73,28		28.84
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		25.000,00		1.623,60	1.623,60		1.623,60	1.623,60				6.49
	020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		28.000,00		15.901,83	15.901,83		15.901,83	15.901,83				56.79
	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		16.154,92		1.557,55					1.557,55			
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		10.100,00										
	020209	COMUNICAÇÕES	224,35	31.094,38		14.078,41	11.212,05	224,35	10.987,70	11.212,05	2.866,36		0.72	35.34
	020210	TRANSPORTES		15.600,00		3.796,81	1.826,68		1.826,68	1.826,68	1.970,13			11.71
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		7.400,00		1.321,32	1.321,32		1.321,32	1.321,32				17.86
	020212	SEGUROS		17.838,45		12.455,10	9.836,21		9.836,21	9.836,21	2.618,89			55.14
	020213	DESLOCACOES E ESTADAS		26.950,00		7.950,19	7.950,19		7.950,19	7.950,19				29.50
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	450,00	2.334.560,44		1.214.257,07	831.269,42	450,00	830.819,42	831.269,42	382.987,65		0.02	35.59
	020215	FORMAÇÃO	772,81	157.312,20		81.913,06	61.741,43	772,81	60.232,57	61.005,38	20.171,63	736,05	0.49	38.29
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		118.251,00		10.605,17	9.867,17		9.867,17	9.867,17	738,00			8.34
	020217	PUBLICIDADE		180.000,00		90.279,95	74.357,35		64.455,85	64.455,85	15.922,60	9.901,50		35.81
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		24.021,30		24.021,30	24.021,30		24.021,30	24.021,30				100.00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	92,25	172.652,93		49.194,33	32.457,73	92,25	32.365,48	32.457,73	16.736,60		0.05	18.75
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	4.150,00	393.792,94		136.146,73	123.985,30	4.150,00	119.700,00	123.850,00	12.161,43	135,30	1.05	30.40
	020225	OUTROS SERVIÇOS	5,65	140.397,92		49.142,23	41.503,56	5,65	40.944,41	40.950,06	7.638,67	553,50	0.00	29.16
0103		CONSELHO METROPOLITANO		10.000,00		4.106,00	1.467,40		1.467,40	1.467,40	2.638,60			14.67
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		10.000,00		4.106,00	1.467,40		1.467,40	1.467,40	2.638,60			14.67
		Total :	25.635,74	6.426.524,68		3.242.105,16	2.753.310,25	25.635,74	2.692.898,19	2.718.533,93	488.794,91	34.776,32	0.40	41.90

Periodo : 2025/01/01 C 2025/12/30 C Desagregar : S

Euros

Classificação				Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica	Orgânica	Económica	Designação						Períodos anteriores (6)	Periodo corrente (7)	Total (8) =(6)+(7)	(9)=(4)-(5)	(10)=(5)-(8)	Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr. (12)=(7)/(2)x100
		0201	AQUISIÇÃO DE BENS		5.000,00		4.106,00	1.467,40		1.467,40	1.467,40	2.638,60			29.35
		020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		5.000,00		4.106,00	1.467,40		1.467,40	1.467,40	2.638,60			29.35
		0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		5.000,00										
		020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		2.500,00										
		020213	DESLOCACOES E ESTADAS		2.500,00										
D3			Juros e outros encargos												
D4			Transferências e subsidios correntes		112.940.624,55		112.398.838,59	75.172.834,80		75.172.834,80	75.172.834,80	37.226.003,79			66.56
D41			Transferências correntes		62.435.776,40		61.893.990,45	24.667.986,66		24.667.986,66	24.667.986,66	37.226.003,79			39.51
D411			Administrações Públicas		62.435.676,40		61.893.990,45	24.667.986,66		24.667.986,66	24.667.986,66	37.226.003,79			39.51
D4111			Administração Central - Estado Português		561.100,47		475.614,19	475.614,19		475.614,19	475.614,19				84.76
	01		ÁREA METROPOLITANA		561.100,47		475.614,19	475.614,19		475.614,19	475.614,19				84.76
	0102		ÁREA METROPOLITANA		561.100,47		475.614,19	475.614,19		475.614,19	475.614,19				84.76
		04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		561.100,47		475.614,19	475.614,19		475.614,19	475.614,19				84.76
		0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		561.100,47		475.614,19	475.614,19		475.614,19	475.614,19				84.76
		040301	ESTADO		468.684,47		468.684,47	468.684,47		468.684,47	468.684,47				100.00
		04030101	DEVOLUÇÃO DE VERBA AO FUNDO AMBIENTAL		468.684,47		468.684,47	468.684,47		468.684,47	468.684,47				100.00
		040302	ESTADO- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO SOCIAL DE CIDADANI		92.416,00		6.929,72	6.929,72		6.929,72	6.929,72				7.50
D4112			Administração Central - Outras entidades												
D4113			Segurança Social												
D4114			Administração Regional												
D4115			Administração Local		61.874.575,93		61.418.376,26	24.192.372,47		24.192.372,47	24.192.372,47	37.226.003,79			39.10
	01		ÁREA METROPOLITANA		61.874.575,93		61.418.376,26	24.192.372,47		24.192.372,47	24.192.372,47	37.226.003,79			39.10
	0102		ÁREA METROPOLITANA		61.874.575,93		61.418.376,26	24.192.372,47		24.192.372,47	24.192.372,47	37.226.003,79			39.10
		04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		61.874.575,93		61.418.376,26	24.192.372,47		24.192.372,47	24.192.372,47	37.226.003,79			39.10
		0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		61.874.575,93		61.418.376,26	24.192.372,47		24.192.372,47	24.192.372,47	37.226.003,79			39.10
		040501	CONTINENTE		61.874.575,93		61.418.376,26	24.192.372,47		24.192.372,47	24.192.372,47	37.226.003,79			39.10
		04050101	MUNICÍPIOS		48.668.618,63		48.212.419,81	12.095.150,17		12.095.150,17	12.095.150,17	36.117.269,64			24.85
		0405010101	RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS		15.392.414,23		14.936.215,41	4.643.776,65		4.643.776,65	4.643.776,65	10.292.438,76			30.17
		0405010102	OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML		33.276.204,40		33.276.204,40	7.451.373,52		7.451.373,52	7.451.373,52	25.824.830,88			22.39
		04050108	OUTRAS		13.205.957,30		13.205.956,45	12.097.222,30		12.097.222,30	12.097.222,30	1.108.734,15			91.60
		0405010802	CONTRATO DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS ENTRE AML/TML		13.205.957,30		13.205.956,45	12.097.222,30		12.097.222,30	12.097.222,30	1.108.734,15			91.60
D412			Entidades do Setor Não Lucrativo		100,00										
	01		ÁREA METROPOLITANA		100,00										
	0102		ÁREA METROPOLITANA		100,00										
		04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100,00										
		0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00										
		040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00										
D413			Famílias												
D414			Outras												
D42			Subsidios Correntes		50.504.848,15		50.504.848,14	50.504.848,14		50.504.848,14	50.504.848,14				100.00
	01		ÁREA METROPOLITANA		50.504.848,15		50.504.848,14	50.504.848,14		50.504.848,14	50.504.848,14				100.00
	0102		ÁREA METROPOLITANA		50.504.848,15		50.504.848,14	50.504.848,14		50.504.848,14	50.504.848,14				100.00
		05	SUBSÍDIOS		50.504.848,15		50.504.848,14	50.504.848,14		50.504.848,14	50.504.848,14				100.00
		0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		50.504.848,15		50.504.848,14	50.504.848,14		50.504.848,14	50.504.848,14				100.00
		050101	PÚBLICAS		50.504.848,15		50.504.848,14	50.504.848,14		50.504.848,14	50.504.848,14				100.00
		05010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		50.504.848,15		50.504.848,14	50.504.848,14		50.504.848,14	50.504.848,14				100.00
		0501010102	CONTRATO PROGRAMA ENTRE AML/TML		50.504.848,15		50.504.848,14	50.504.848,14		50.504.848,14	50.504.848,14				100.00
			Total :	25.635,74	119.377.149,23		115.645.049,75	77.927.612,45	25.635,74	77.867.200,39	77.892.836,13	37.717.437,30	34.776,32	0.02	65.23

Periodo : 2025/01/01 C 2025/12/30 C Desagregar : S

Euros

Classificação				Despesas por pagar de periodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica	Orgânica	Económica	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr. (12)=(7)/(2)x100
				(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8) =(6)+(7)	(9)=(4)-(5)	(10)=(5)-(8)		
D5			Outras despesas correntes		69.500,00		33.537,94	33.537,94		33.537,94	33.537,94				48.26
	01		ÁREA METROPOLITANA		69.500,00		33.537,94	33.537,94		33.537,94	33.537,94				48.26
	0102		ÁREA METROPOLITANA		69.500,00		33.537,94	33.537,94		33.537,94	33.537,94				48.26
		06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		69.500,00		33.537,94	33.537,94		33.537,94	33.537,94				48.26
		0602	DIVERSAS		69.500,00		33.537,94	33.537,94		33.537,94	33.537,94				48.26
		060201	IMPOSTOS E TAXAS		1.000,00										
		06020100	IMPOSTOS E TAXAS		1.000,00										
		060203	OUTRAS		68.500,00		33.537,94	33.537,94		33.537,94	33.537,94				48.96
		06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		500,00										
		0602030101	TRANSFERÊNCIAS NO ÂMBITO DE PROJECTOS		500,00										
		06020302	IVA PAGO		50.000,00		24.580,12	24.580,12		24.580,12	24.580,12				49.16
		06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS		2.000,00										
		06020305	OUTRAS		16.000,00		8.957,82	8.957,82		8.957,82	8.957,82				55.99
			Despesa de capital	2.929,40	66.606.425,20		64.900.340,12	24.104.652,24	2.929,40	24.101.722,84	24.104.652,24	40.795.687,88		0.00	36.19
D6			Aquisição de bens de capital	2.929,40	2.259.447,93		563.362,85	563.362,85	2.929,40	560.433,45	563.362,85			0.13	24.80
	01		ÁREA METROPOLITANA	2.929,40	2.259.447,93		563.362,85	563.362,85	2.929,40	560.433,45	563.362,85			0.13	24.80
	0102		ÁREA METROPOLITANA	2.929,40	2.259.447,93		563.362,85	563.362,85	2.929,40	560.433,45	563.362,85			0.13	24.80
		07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.929,40	2.259.447,93		563.362,85	563.362,85	2.929,40	560.433,45	563.362,85			0.13	24.80
		0701	INVESTIMENTOS	2.929,40	2.259.447,93		563.362,85	563.362,85	2.929,40	560.433,45	563.362,85			0.13	24.80
		070103	EDIFÍCIOS	2.929,40	68.665,53		15.309,56	15.309,56	2.929,40	12.380,16	15.309,56			4.27	18.03
		07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	2.929,40	68.665,53		15.309,56	15.309,56	2.929,40	12.380,16	15.309,56			4.27	18.03
		070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		533.039,96		445.571,45	445.571,45		445.571,45	445.571,45				83.59
		070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		1.390.442,44		73.800,00	73.800,00		73.800,00	73.800,00				5.31
		070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		72.300,00		24.838,87	24.838,87		24.838,87	24.838,87				34.36
		070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		195.000,00		3.842,97	3.842,97		3.842,97	3.842,97				1.97
		07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS												
		07011002	OUTRO		195.000,00		3.842,97	3.842,97		3.842,97	3.842,97				1.97
		0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA												
		070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA												
D7			Transferências e subsidios de capital		64.336.977,27		64.336.977,27	23.541.289,39		23.541.289,39	23.541.289,39	40.795.687,88			36.59
D71			Transferências de capital		64.336.977,27		64.336.977,27	23.541.289,39		23.541.289,39	23.541.289,39	40.795.687,88			36.59
D711			Administrações Públicas		64.336.977,27		64.336.977,27	23.541.289,39		23.541.289,39	23.541.289,39	40.795.687,88			36.59
D7111			Administração Central - Estado Português												
D7112			Administração Central - Outras entidades												
D7113			Segurança Social												
D7114			Administração Regional												
D7115			Administração Local		64.336.977,27		64.336.977,27	23.541.289,39		23.541.289,39	23.541.289,39	40.795.687,88			36.59
	01		ÁREA METROPOLITANA		64.336.977,27		64.336.977,27	23.541.289,39		23.541.289,39	23.541.289,39	40.795.687,88			36.59
	0102		ÁREA METROPOLITANA		64.336.977,27		64.336.977,27	23.541.289,39		23.541.289,39	23.541.289,39	40.795.687,88			36.59
		08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		64.336.977,27		64.336.977,27	23.541.289,39		23.541.289,39	23.541.289,39	40.795.687,88			36.59
		0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		64.336.977,27		64.336.977,27	23.541.289,39		23.541.289,39	23.541.289,39	40.795.687,88			36.59
		080501	CONTINENTE		64.336.977,27		64.336.977,27	23.541.289,39		23.541.289,39	23.541.289,39	40.795.687,88			36.59
		08050101	MUNICÍPIOS		64.336.977,27		64.336.977,27	23.541.289,39		23.541.289,39	23.541.289,39	40.795.687,88			36.59
		0805010101	OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML		64.336.977,27		64.336.977,27	23.541.289,39		23.541.289,39	23.541.289,39	40.795.687,88			36.59
D712			Entidades do Setor não Lucrativo												
D713			Famílias												
D714			Outras												
D72			Subsídios de capital												
D8			Outras despesas de capital		10.000,00										
	01		ÁREA METROPOLITANA		10.000,00										
	0102		ÁREA METROPOLITANA		10.000,00										
		11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00										
		1102	DIVERSAS		10.000,00										
			Total :	28.565,14	186.043.074,43		180.578.927,81	102.065.802,63	28.565,14	102.002.461,17	102.031.026,31	78.513.125,18	34.776,32	0.02	54.83

Período : 2025/01/01 C 2025/12/30 C Desagregar : S

Euros

Classificação			Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica Orgânica Económica		Designação						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8) =(6)+(7)			Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr. (12)=(7)/(2)x100
	110299	OUTRAS		10.000,00										
	11029902	INDMINIZAÇOES JUDICIAIS		10.000,00										
D9		Despesa com ativos financeiros												
D10		Despesa com passivos financeiros												
		Total :	28.565,14	186.053.074,43		180.578.927,81	102.065.802,63	28.565,14	102.002.461,17	102.031.026,31	78.513.125,18	34.776,32	0.02	54.82

Demonstração Orçamental da Despesa

Aprovado em reunião da Comissão Executiva
em 14 de abril de 2026

O Primeiro-secretário

Os Secretários Metropolitanos

Aprovado em reunião do Conselho Metropolitano
em 23 de abril de 2026

O Presidente

Os Vice-Presidentes

A despesa realizada em 2025 totalizou o valor de € 102.031.026,31, sendo que se tratou sobretudo de despesa corrente, notoriamente marcada pelas rúbricas de subsídios e transferências correntes.

A Área Metropolitana de Lisboa, em 2025, tranferiu para a TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, EMT, SA todo o saldo que tinha em seu poder.

	ORÇAMENTADO	REALIZADO	% DE EXECUÇÃO
CORRENTE	**119 446 649,23 €**	**77 926 374,07 €**	**65,24%**
PESSOAL	2 389 056,00 €	1 324 907,47 €	55,46%
AQUISIÇÃO DE BENS e SERVIÇOS	4 047 468,68 €	1 395 093,86 €	34,47%
JUROS E OUTROS ENCARGOS	0,00 €	0,00 €	0,00%
TRANSFERENCIAS CORRENTES	62 435 776,40 €	24 667 986,66 €	39,51%
SUBSIDIOS	50 504 848,15 €	50 504 848,14 €	100,00%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69 500,00 €	33 537,94 €	48,26%
CAPITAL	**66 606 425,20 €**	**24 104 652,24 €**	**36,19%**
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2 259 447,93 €	563 362,85 €	24,93%
TRANSFERENCIAS CAPITAL	64 336 977,27 €	23 541 289,39 €	36,59%
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	10 000,00 €	0,00 €	0,00%
TOTAL	**186 053 074,43 €**	**102 031 026,31 €**	**54,82%**

Em relação a 2024 a despesa teve uma redução de € 27.554.068,50, que se deve essencialmente ao já referido no que respeita aos transportes.

	DESPESA EVOLUTIVA (2024/2025)			
	2024	%	2025	%
PESSOAL	1 142 938,64 €	1,08%	1 324 907,47 €	1,70%
AQ. BENS E SERV.	1 057 588,93 €	1,00%	1 395 093,86 €	1,79%
TRANF E SUBSIDIOS CORRENTES	103 233 715,17 €	97,87%	75 172 834,80 €	96,47%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46 199,83 €	0,04%	33 537,94 €	0,04%
TOTAL DESPESA CORRENTE	**105 480 442,57 €**	**100,00%**	**77 926 374,07 €**	**100,00%**

2.3.1. Evolução da Despesa por Grandes Agregados

Despesas com Pessoal 2024 - 2025:

O valor das despesas com pessoal, em 2025, teve um aumento, no valor de € 181.968,83 em relação a 2024, e deveu-se, sobretudo à entrada de novos funcionários e aos aumentos nos vencimentos.

	2024	2025
Orçamentado	2 197 037,47 €	2 389 056,00 €
Realizado	1 142 938,64 €	1 324 907,47 €
% Execução	52,02%	55,46%

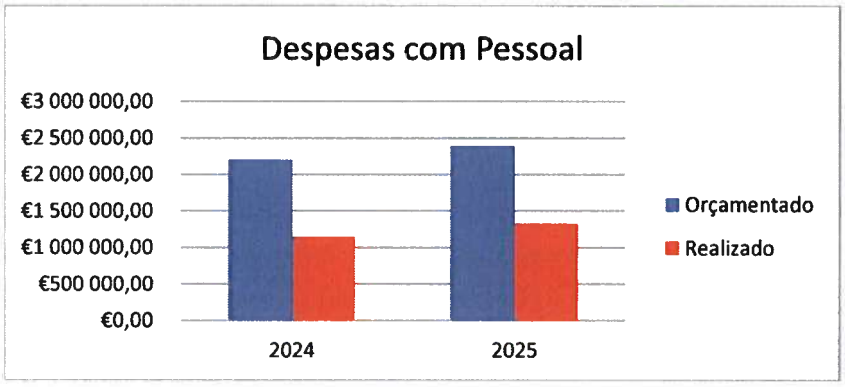

Despesas com Aquisição de Bens e Serviços 2024 - 2025:

Em 2025, o valor das despesas com aquisição de bens e serviços aumentou cerca de € 337.504,93. Este aumento deveu-se a mais contratualizações/aquisições para o desenvolvimento das atividades da AML.

	2024	2025
Orçamentado	4 236 069,02 €	4 047 468,68 €
Realizado	1 057 588,93 €	1 395 093,86 €
% Execução	24,97%	34,47%

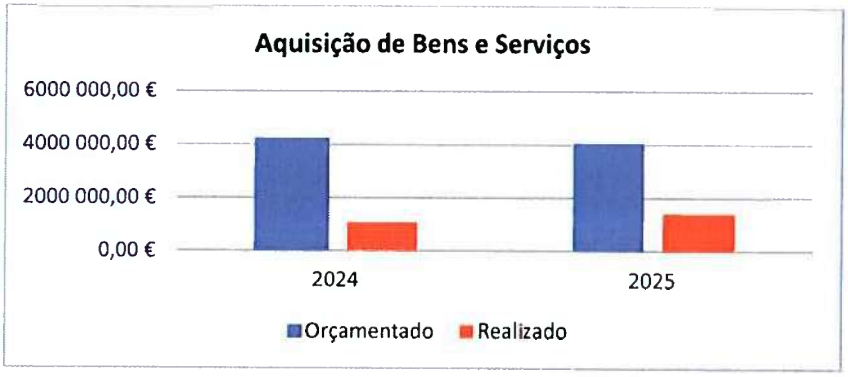

Despesas com pagamentos à TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., SA

Em 2025 foi efetuado o sétimo aditamento ao contrato programa assinado inicialmente em 2021 entre a AML e a TML, o qual foi autorizado por deliberação do Conselho Metropolitano de 30 de maio de 2025, adotada sobre a Proposta n.º 064/CEML/2025, e assinado entre as partes no dia 17 de junho de 2025 para vigorar no quadriénio 2025-2028.

Neste contexto, foi adiata a clausula 5ª-A ao Contrato-Programa, na sua versão resultante do sexto aditamento celebrado em 11 de dezembro de 2024, autorizado pela deliberação do Conselho Metropolitanos de 02 de dezembro de 2024, adotada sobre a Proposta n.º 236/CEML/2024, por forma a alterar as clausulas, 1ª, 5ª e 7ª do Contrato-Programa, na sua versão resultante dos cinco aditamentos já celebrados, em que permitiu a AML transferir para a TML os valores infra:

- € 10.931.440,00 (dez milhões, novecentos e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta euros), isentos de IVA, para efeitos de atribuição da compensação relativa aos serviços realizados pela Carris Metropolitana no segundo semestre de 2023, nos termos do no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, na redação em vigor;

- € 4.344.241,90 (quatro milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e um euros e noventa cêntimos), isentos de IVA, para as finalidades previstas no n.º 4 da Cláusula 5.ª.

Assim, o valor do Contrato Programa em 2025 foi de € 50.504.848,15. Este valor foi transferido na totalidade em 2025.

Através de Contrato Interadministrativo de Delegação e Subdelegação de Competências celebrado no dia 03.03.2021 e aditado no dia 30.06.2021, a AML delegou e subdelegou na TML um conjunto de competências de autoridade de transportes na área metropolitana de Lisboa.

No dia 17 de junho de 2025 foi assinado entre a AML e a TML uma adenda ao Acordo Adiciional

ao Contrato Administrativo de Delegação e Subdelegação de competências em que foi adicionada a cláusula 2º A para que a AML pudesse transferir para a TML as seguintes verbas:

- O valor de € 3.922.390,00 (três milhões, novecentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa euros), que inclui o IVA legalmente devido, atribuído pelo Fundo Ambiental nos termos e para os efeitos previstos do n.º 3 do artigo 169.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de setembro, e no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, na redação em vigor;

- O valor de € 272.417,55 (duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e dezassete euros e cinquenta e cinco cêntimos), que inclui o IVA legalmente devido, para as finalidades gerais do Contrato Interadministrativo de Delegação e Subdelegação de Competências.

Assim, o valor do Contrato Interadministrativo em 2025 foi de € 13.205.956,45. O valor transferido, em 2025, foi de € 12.097.222,30.

	Contrato Interadministrativo	Contrato Programa
Orçamentado	13 205 957,30 €	50 504 848,15 €
Realizado	12 097 222,30 €	50 504 848,14 €
% Execução	91,60%	100,00%

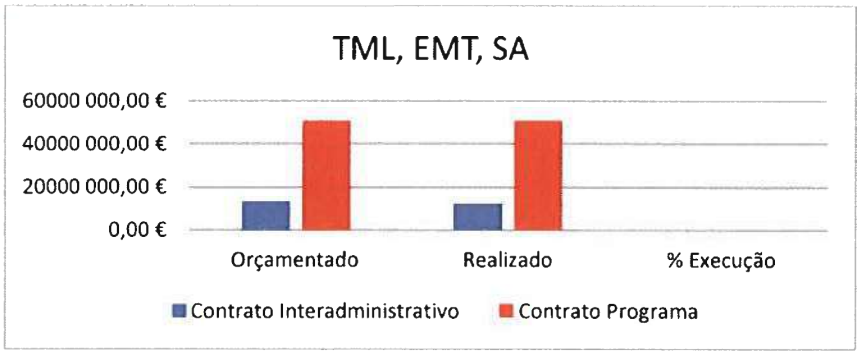

2.4. Demonstração de Execução Orçamental do Plano Plurianual

A nível da execução, em 2025, o Plano teve uma realização de aproximadamente 54,83%. As funções denominadas económicas assumiram um papel preponderante, com um peso de cerca de 98,26% do previsto.

	PREVISTO	EXECUTADO	EXECUÇÃO (%)
FUNÇÕES GERAIS	99 288 040,36 €	31 702 028,71 €	31,93%
FUNÇÕES SOCIAIS	20 785 713,62 €	6 462 088,03 €	31,09%
FUNÇÕES ECONÓMICAS	63 710 805,45 €	62 602 070,44 €	98,26%
TOTAL	183 784 559,43 €	100 766 187,18 €	54,83%

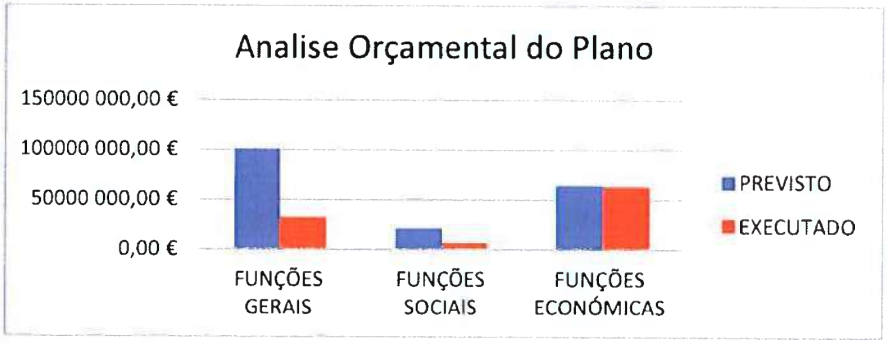

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Periodo : 2025/01/01 C 2025/12/30 C
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nivel de execução financeira anual %	Nivel de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				RG	RP	UE	EMPR	Inicio C	Fim C	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
1.				Funções gerais				99.288.040,36					99.288.040,36	10.574.863,34	109.862.903,70	8.241.407,86	31.702.028,71	39.943.436,57	31.93	36.36
1.1.				Serviços gerais de administração pública				99.285.040,36					99.285.040,36	10.574.863,34	109.859.903,70	8.241.407,86	31.700.995,51	39.942.403,37	31.93	36.36
1.1.1.				Administracao geral				99.088.240,36					99.088.240,36	10.574.863,34	109.663.103,70	8.241.407,86	31.661.333,69	39.902.741,55	31.95	36.39
1.1.1.	01	2019	A 1	DAG - Aquisição de combustíveis rodoviários	D2	OUTRA		1.320,81			2019/01/01	2024/12/31	1.320,81		1.320,81	9.115,71	1.320,81	10.436,52	100.00	790.16
1.1.1.	02	2019	A 2	DAG - Aquisição de combustíveis rodoviários	D2	OUTRA		1.167,60			2019/01/01	2025/12/31	1.167,60		1.167,60	9.826,56	1.167,60	10.994,16	100.00	941.60
1.1.1.	18	2025	I 1	DPEDT - Aquisição de Aplicação para Gestão da Inovação	D6	OUTRA		12.300,00			2025/01/01	2025/12/31	12.300,00		12.300,00					
1.1.1.	32	2019	A 50	Seguros de Acidentes de Trabalho	D13	OUTRA		7.906,00			2019/04/11	2028/12/31	7.906,00		7.906,00	13.066,54	5.393,17	18.459,71	68.22	233.49
1.1.1.	17	2021	A 11	DAG - Comunicações fixas, móveis, dados, internet e TV	D2	OUTRA		16.094,38			2021/01/02	2029/12/31	16.094,38	8.424,62	24.519,00	19.181,06	10.644,27	29.825,33	66.14	121.64
1.1.1.	30	2021	A 36	DAG - Assistência Técnica Edifício	D2	OUTRA		896,67			2021/01/02	2025/12/31	896,67		896,67	42.812,55	787,20	43.599,75	87.79	4862.41
1.1.1.	08	2022	A 11	DAG - Seguros para a AML (Multirriscos, acidentes pessoais e viaturas)	D2	OUTRA		5.338,45			2022/02/02	2025/12/31	5.338,45		5.338,45	17.616,96	4.745,14	22.362,10	88.89	418.89
1.1.1.	10	2022	A 13	DAG - Assessoria financeira e auditoria ao controlo interno	D2	OUTRA		16.000,00			2022/02/02	2027/12/31	16.000,00		16.000,00	30.381,00	15.990,00	46.371,00	99.94	289.82
1.1.1.	13	2022	I 2	FEEI - PRR - Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na AML	D7115	OUTRA		64.336.977,27			2022/02/02	2025/12/31	64.336.977,27		64.336.977,27		23.541.289,39	23.541.289,39	36.59	36.59
1.1.1.	17	2022	A 21	DAG - Assistência Técnica a plataformas diversas	D2	OUTRA		14.250,61			2022/02/02	2028/12/31	14.250,61	26.233,00	40.483,61	45.447,55	11.114,11	56.561,66	77.99	139.71
1.1.1.	19	2022	A 23	DAG - Apoio aos serviços Gerais - Trabalhos Especializados	D2			22.500,00			2022/02/02	2026/12/31	22.500,00	916,00	23.416,00	45.772,33	22.427,36	68.199,69	99.68	291.25
1.1.1.	25	2022	A 42	FEEI - PRR - Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na AML		OUTRA					2021/01/02	2025/12/31	30.547.445,53		30.547.445,53	7.903.332,94	7.292.181,69	15.195.514,63	23.87	49.74
1.1.1.	25	2022	A 42	Administração Local	D4115			30.547.445,53												
1.1.1.	01	2023	A 1	DAG - Avença para serviços Juridicos	D11	OUTRA		13.100,00			2023/01/01	2027/12/31	13.100,00	7.380,00	20.480,00	1.752,75		1.752,75		8.56
1.1.1.	16	2023	A 16	DAG - Serviços Revisor Oficial de Contas	D2	OUTRA		7.995,00			2023/01/01	2027/12/31	7.995,00	7.995,00	15.990,00	7.995,00	7.995,00	15.990,00	100.00	100.00
1.1.1.	17	2023	A 17	DAG - Desenvolvimento/implementação do plano para a igualdade de género	D2	OUTRA		3.936,00			2023/01/01	2024/12/31	3.936,00		3.936,00	5.904,00	3.857,28	9.761,28	98.00	248.00
1.1.1.	18	2025	I 2	DAG - Edificio - Conservação de Bens	D6	OUTRA		68.665,53			2025/01/01	2025/12/31	68.665,53		68.665,53		15.309,56	15.309,56	22.30	22.30
1.1.1.	21	2025	I 6	DAG - Aquisição de equipamento administrativo diverso	D6	OUTRA		60.000,00			2025/01/01	2025/12/31	60.000,00		60.000,00		19.562,17	19.562,17	32.60	32.60
1.1.1.	27	2023	A 25	DAG - Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	D2	OUTRA		12.200,00			2023/01/01	2028/12/31	12.200,00	1.116,00	13.316,00	3.404,46	2.223,23	5.627,69	18.22	42.26
1.1.1.	34	2023	A 38	DAG - Assistência Técnica a plataformas diversas	D2	OUTRA		2.870,00			2023/01/01	2029/12/31	2.870,00	62.900,00	65.770,00	3.783,28	2.866,92	6.650,20	99.89	10.11
1.1.1.	40	2023	I 9	OE - AMLalimenta - Software Informático	D6	OUTRA		10.000,00			2023/05/11	2025/12/31	10.000,00		10.000,00					
1.1.1.	01	2025	I 3	DAG - Aquisição de diverso equipamento informático para a AML	D6	OUTRA		30.000,00			2025/01/01	2025/12/31	30.000,00	7.000,00	37.000,00		8.234,60	8.234,60	27.45	22.26
1.1.1.	02	2025	I 4	DAG - Software Administração Geral	D6	OUTRA		5.000,00			2025/01/01	2025/12/31	5.000,00		5.000,00					
1.1.1.	03	2024	A 1	Contratos de Prestação de Serviços em Regime de Tarefa ou avença (Profissão liberal/Recibos Verdes)	D11	OUTRA		60.000,00			2024/01/02	2028/12/31	60.000,00	110.000,00	170.000,00		57.415,44	57.415,44	95.69	33.77
1.1.1.	06	2024	A 9	DAG - Encargos instalações com Água Canalizada (EPAL)	D2	OUTRA		7.500,00			2024/01/02	2024/12/31	7.500,00		7.500,00	1.786,62	1.657,14	3.443,76	22.10	45.92
					Total :			95.263.463,85					95.263.463,85	231.964,62	95.495.428,47	8.161.179,31	31.026.182,08	39.187.361,39	32.57	41.04

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Período : 2025/01/01 C 2025/12/30 C
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio C	Fim C	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
1.1.1.	09	2024	A 13	DAG - Renting de Impressoras	D2	OUTRA		12.000,00			2024/01/02	2028/12/31	12.000,00	4.200,00	16.200,00	5.236,39	11.289,33	16.525,72	94.08	102.01
1.1.1.	14	2024	A 24	DOTAU - Elaboração do Roteiro Metropolitano de Capacitação para a Ação Climática (com o ICS)	D2	OUTRA		12.300,00			2024/01/02	2025/12/31	12.300,00		12.300,00	5.451,30		5.451,30		44.32
1.1.1.	17	2024	A 30	DAG - Assistência Técnica	D2	OUTRA		31.674,08			2024/01/02	2029/12/28	31.674,08	340.543,80	372.217,88		489,42	489,42	1.55	0.13
1.1.1.	18	2024	A 33	DAG - Trabalhos especializados no âmbito dos serviços gerais	D2	OUTRA		52.160,43			2024/01/02	2029/12/31	52.160,43	77.140,98	129.301,41	44.289,92	52.015,13	96.305,05	99.72	74.48
1.1.1.	19	2024	A 34	DAG - Licenças informáticas (antivirus + Microsoft, entre outras)	D2	OUTRA		31.100,00			2024/01/02	2025/12/31	31.100,00	31.608,64	62.708,64	5.717,14	14.663,78	20.380,92	47.15	32.50
1.1.1.	21	2024	A 40	DAG - Viatura	D2	OUTRA		6.154,92			2024/01/02	2029/12/31	6.154,92	165.000,00	171.154,92					
1.1.1.	23	2024	A 44	DAG - Apoio jurídico no âmbito dos serviços gerais	D2	OUTRA		78.100,00			2024/01/16	2024/12/31	78.100,00	55.182,00	133.282,00		66.601,94	66.601,94	85.28	49.97
1.1.1.	24	2024	A 48	DAG - Serviços de Limpeza	D2	OUTRA		17.389,13			2024/03/13	2028/12/31	17.389,13	13.100,00	30.489,13	8.382,66	17.090,85	25.473,51	98.28	83.55
1.1.1.	26	2024	A 51	DAG - Energia Elétrica	D2	OUTRA		30.000,00			2024/04/09	2028/12/31	30.000,00	35.449,16	65.449,16	7.522,64	23.355,02	30.877,66	77.85	47.18
1.1.1.	27	2024	A 67	DAG - Segurança e vigilância instalações da AML	D2	OUTRA		24.021,30			2024/04/10	2029/12/31	24.021,30	56.294,40	80.315,70		24.021,30	24.021,30	100.00	29.91
1.1.1.	32	2024	A 79	FSE - Avaliação dos Planos para a Igualdade	D4111	OUTRA		6.930,00			2024/05/09	2024/12/31	6.930,00		6.930,00		6.929,72	6.929,72	100.00	100.00
1.1.1.	33	2024	A 83	DAG - Trabalhos Especializados para Empreitadas	D2	OUTRA					2024/07/08	2024/12/31				3.628,50		3.628,50		
1.1.1.	02	2025	I 7	DAG - Aquisição de diverso equipamento básico	D6	OUTRA		5.000,00			2025/01/01	2025/12/31	5.000,00		5.000,00		3.842,97	3.842,97	76.86	76.86
1.1.1.	03	2025	I 8	Pagamento de indemnizações	D8	OUTRA		10.000,00			2025/01/01	2025/12/31	10.000,00		10.000,00					
1.1.1.	04	2025	I 9	FEEI - PRR - Viatura	D6	OUTRA					2025/01/02	2029/12/31		91.283,12	91.283,12					
1.1.1.	05	2025	A 1	DAG - Contratos de Prestação de Serviços em Regime de Tarefa ou avença	D11	OUTRA		60.000,00			2025/01/02	2029/12/31	60.000,00	200.000,00	260.000,00					
1.1.1.	06	2025	A 2	DAG - Aquisição de combustíveis rodoviários	D2	OUTRA		7.527,69			2025/01/02	2029/12/31	7.527,69	54.800,00	62.327,69		1.934,49	1.934,49	25.70	3.10
1.1.1.	07	2025	A 3	DAG - Aquisição de combustíveis rodoviários	D2	OUTRA		2.436,97			2025/01/02	2029/12/31	2.436,97	16.245,50	18.682,47		1.671,10	1.671,10	68.57	8.94
1.1.1.	08	2025	A 4	DAG - Aquisição de combustíveis rodoviários (ELETRICO)	D2	OUTRA		1.000,00			2025/01/02	2029/12/31	1.000,00	4.000,00	5.000,00		97,21	97,21	9.72	1.94
1.1.1.	09	2025	A 6	DAG - Material de escritório para o funcionamento da AML	D2	OUTRA		10.000,00			2025/01/02	2025/12/31	10.000,00		10.000,00		1.880,69	1.880,69	18.81	18.81
1.1.1.	10	2025	A 7	DAG - Prémios, condecorações e ofertas	D2	OUTRA		10.000,00			2025/01/02	2025/12/31	10.000,00		10.000,00		2.294,95	2.294,95	22.95	22.95
1.1.1.	11	2025	A 9	DAG - Aquisição de livros e documentação técnica	D2	OUTRA		500,00			2025/01/02	2025/12/31	500,00		500,00					
1.1.1.	12	2025	A 13	DAG - Serviços de revisão/ manutenção de viaturas	D2	OUTRA		10.000,00			2025/01/02	2025/12/31	10.000,00		10.000,00		4.089,53	4.089,53	40.90	40.90
1.1.1.	13	2025	A 14	DAG - Serviços de pequenas reparações na sede da AML	D2	OUTRA		10.500,00			2025/01/02	2025/12/31	10.500,00		10.500,00		2.143,24	2.143,24	20.41	20.41
1.1.1.	14	2025	A 16	DAG - Serviços de recolha e transporte de documentos e encomendas (CTT)	D2	OUTRA		1.000,00			2025/01/02	2025/12/31	1.000,00		1.000,00		386,73	386,73	38.67	38.67
1.1.1.	15	2025	A 17	DAG - Serviços de alojamento web, domínios, certificados e outras licenças	D2	OUTRA		4.000,00			2025/01/02	2025/12/31	4.000,00		4.000,00		181,05	181,05	4.53	4.53
1.1.1.	16	2025	A 18	DAG - Via Verde	D2	OUTRA		5.000,00			2025/01/02	2025/12/31	5.000,00		5.000,00		1.826,68	1.826,68	36.53	36.53
1.1.1.	17	2025	A 20	DAG - Seguros para a AML (Multirriscos, acidentes pessoais e viaturas)	D2	OUTRA		12.500,00			2025/01/02	2029/12/31	12.500,00	47.500,00	60.000,00		5.091,07	5.091,07	40.73	8.49
				Total :				95.714.758,37					95.714.758,37	1.424.312,22	97.139.070,59	8.241.407,86	31.268.078,28	39.509.486,14	32.67	40.67

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Periodo : 2025/01/01 C 2025/12/30 C

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	O E	EMPR	Inicio C	Fim C	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
1.1.1.	18	2025	A 21	DAG - Deslocações dentro e fora da AML	D2	OUTRA		20.000,00			2025/01/02	2025/12/31	20.000,00		20.000,00		7.462,51	7.462,51	37.31	37.31
1.1.1.	19	2025	A 31	GASC - Estudos - aprofundamento regional SANQ	D2	OUTRA					2025/01/02	2029/12/31		50.000,00	50.000,00					
1.1.1.	20	2025	A 32	GASC - Estudos - PISA for schools	D2	OUTRA		50.430,00			2025/01/02	2029/12/31	50.430,00	245.108,75	295.538,75		50.430,00	50.430,00	100.00	17.06
1.1.1.	21	2025	A 33	GASC- Estudos - Acompanhamento e avaliação externa do PIPSE-AML	D2	OUTRA					2025/01/02	2029/12/31		50.000,00	50.000,00					
1.1.1.	22	2025	A 34	DAG - Formação Profissional Municipal e Intermunicipal	D2	OUTRA		45.000,00			2025/01/02	2025/12/31	45.000,00	20.000,00	65.000,00		29.033,30	29.033,30	64.52	44.67
1.1.1.	23	2025	A 35	DAG - Formação Interna	D2	OUTRA		22.412,20			2025/01/02	2025/12/31	22.412,20	10.000,00	32.412,20		6.361,00	6.361,00	28.38	19.63
1.1.1.	24	2025	A 41	DAC - Publicações Obrigatórias (DRE)	D2	OUTRA		5.000,00			2025/01/02	2025/12/31	5.000,00	1.000,00	6.000,00		1.968,47	1.968,47	39.37	32.81
1.1.1.	25	2025	A 43	DAC - Serviços de manutenção e de desenvolvimento da plataforma de gestão da formação	D2	OUTRA		16.700,00			2025/01/02	2028/12/31	16.700,00	50.100,00	66.800,00		3.432,39	3.432,39	20.55	5.14
1.1.1.	26	2025	A 44	DAG - Trabalhos especializados no âmbito dos serviços gerais	D2	OUTRA		76.150,00			2025/01/02	2029/12/31	76.150,00	120.000,00	196.150,00		1.765,05	1.765,05	2.32	0.90
1.1.1.	27	2025	A 50	DAG - Lavagem viaturas	D2	OUTRA		1.000,00			2025/01/02	2029/12/31	1.000,00	4.000,00	5.000,00		140,56	140,56	14.06	2.81
1.1.1.	28	2025	A 51	DAG - Serviços gerais diversos	D2	OUTRA		79.740,32			2025/01/02	2025/12/31	79.740,32		79.740,32		15.122,06	15.122,06	18.96	18.96
1.1.1.	29	2025	A 54	IVA Pago	D5	OUTRA		50.000,00			2025/01/02	2029/12/31	50.000,00	50.000,00	100.000,00		24.580,12	24.580,12	49.16	24.58
1.1.1.	30	2025	A 55	Serviços bancários	D5	OUTRA		2.000,00			2025/01/02	2025/12/31	2.000,00		2.000,00					
1.1.1.	31	2025	A 61	DAC - Seguro Acidentes de Trabalho	D13	OUTRA		9.000,00			2025/04/16	2028/12/31	9.000,00	27.000,00	36.000,00					
1.1.1.	32	2025	A 62	DAG - Material de desgaste rápido para AML	D2	OUTRA		10.000,00			2025/04/16	2025/12/31	10.000,00		10.000,00		6.357,16	6.357,16	63.57	63.57
1.1.1.	33	2025	A 63	DAC - Comunicações fixas, móveis, dados, internet e TV	D2	OUTRA		10.000,00			2025/04/16	2029/12/31	10.000,00	80.000,00	90.000,00					
1.1.1.	34	2025	A 65	DAG - Assessoria financeira e auditoria ao controlo interno	D2	OUTRA		50.000,00			2025/04/16	2025/12/31	50.000,00	75.000,00	125.000,00		3.345,60	3.345,60	6.69	2.68
1.1.1.	35	2025	A 69	DAG - Assistência Técnica a plataformas diversas	D2	OUTRA		50.000,00			2025/04/16	2029/12/31	50.000,00	80.000,00	130.000,00					
1.1.1.	36	2025	I 16	FEEI - PRR - Aquisição de material diverso no âmbito das Comunidades em Ação	D6	OUTRA		12.300,00			2025/05/09	2025/12/31	12.300,00		12.300,00		5.276,70	5.276,70	42.90	42.90
1.1.1.	37	2025	A 74	FEEI - PRR - Ofertas no âmbito do programa comunidades em ação	D2	OUTRA		62.500,00			2025/05/09	2025/12/31	62.500,00		62.500,00		62.276,44	62.276,44	99.64	99.64
1.1.1.	38	2025	A 75	FEEI - PRR - Aluguer de Transportes no âmbito das Comunidades em Ação	D2	OUTRA		10.000,00			2025/05/09	2025/12/31	10.000,00		10.000,00					
1.1.1.	39	2025	A 76	FEEI - PRR - Aluguer de Outros Bens no âmbito das Comunidades em Ação	D2	OUTRA		10.000,00			2025/05/09	2025/12/31	10.000,00		10.000,00					
1.1.1.	40	2025	A 77	OE - Aluguer de Transporte	D2	OUTRA		10.000,00			2025/05/09	2025/12/31	10.000,00		10.000,00					
1.1.1.	41	2025	A 81	DAG - Acordo de Cooperação entre a AML e a TML	D2	OUTRA		17.490,60			2025/05/09	2028/12/31	17.490,60	332.321,40	349.812,00		16.512,22	16.512,22	94.41	4.72
1.1.1.	42	2025	A 91	DAG - Aquisição de Refeições Escolares	D2	OUTRA		25.000,00			2025/08/20	2025/12/31	25.000,00	25.000,00	50.000,00					
1.1.1.	43	2025	A 93	FEEI - PRR - Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na AML - Devolução IVA	D4115	OUTRA		2.728.758,87			2025/09/19	2026/12/31	2.728.758,87	7.931.020,97	10.659.779,84		159.191,83	159.191,83	5.83	1.49
1.1.2.				Órgãos Metropolitanos				196.800,00					196.800,00		196.800,00		39.661,82	39.661,82	20.15	20.15
1.1.2.	07	2024	A 62	OE - Estratégia Metropolitana de Atração de Investimento	D2	OUTRA		70.000,00			2024/04/10	2024/12/31	70.000,00		70.000,00		24.753,75	24.753,75	35.36	35.36
1.1.2.	09	2024	A 66	OE - Campanha Comunicação transição Alimentar	D2	OUTRA		10.000,00			2024/04/10	2025/12/31	10.000,00		10.000,00					
1.1.2.	11	2024	A 72	OE - Guia de Oportunidades de Financiamento na AML	D2	OUTRA		3.000,00			2024/04/10	2025/12/31	3.000,00		3.000,00					
						Total :		99.171.240,36					99.171.240,36	10.574.863,34	109.746.103,70	8.241.407,86	31.686.087,44	39.927.495,30	31.95	36.38

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Periodo : 2025/01/01 C 2025/12/30 C
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	O E	EMPR	Inicio C	Fim C	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
1.1.2.	12	2024	I 6	OE- Plataformas (AML Oportunidades e Transição alimentar)	D6	OUTRA		65.000,00			2024/04/10	2025/12/31	65.000,00		65.000,00					
1.1.2.	15	2024	A 85	OE - Assessoria/Patrocinio judiciário	D2	OUTRA		20.000,00			2024/08/20	2025/12/31	20.000,00		20.000,00		6.150,00	6.150,00	30.75	30.75
1.1.2.	01	2025	A 5	GAOM - Coffee breaks e refeições para eventos	D2	OUTRA		5.000,00			2025/01/02	2025/12/31	5.000,00		5.000,00		2.518,40	2.518,40	50.37	50.37
1.1.2.	02	2025	A 10	GAOM - Aquisição de artigos honoríficos e de decoração para uso na AML	D2	OUTRA		500,00			2025/01/02	2025/12/31	500,00		500,00					
1.1.2.	03	2025	A 11	GAOM - Bens de consumo	D2	OUTRA		18.300,00			2025/01/02	2025/12/31	18.300,00		18.300,00		5.118,35	5.118,35	27.97	27.97
1.1.2.	04	2025	A 19	GAOM - Representação dos serviços	D2	OUTRA		5.000,00			2025/01/02	2025/12/31	5.000,00		5.000,00		1.121,32	1.121,32	22.43	22.43
1.2.				Segurança e ordem públicas				3.000,00					3.000,00		3.000,00		1.033,20	1.033,20	34.44	34.44
1.2.1.				Protecção civil e luta contra incêndios				3.000,00					3.000,00		3.000,00		1.033,20	1.033,20	34.44	34.44
1.2.1.	01	2025	A 12	GPCP - Estações Meteorológicas	D2	OUTRA		3.000,00			2025/01/02	2025/12/31	3.000,00		3.000,00		1.033,20	1.033,20	34.44	34.44
2.				Funções sociais				20.785.713,62					20.785.713,62	5.039.810,84	25.825.524,46	2.544.085,55	6.462.088,03	9.006.173,58	31.09	34.87
2.4.				Habitação e servicos colectivos				19.631.325,61					19.631.325,61	4.769.828,84	24.401.154,45	2.544.085,55	5.746.520,40	8.290.605,95	29.27	33.98
2.4.2.				Ordenamento do território				4.231.611,38					4.231.611,38	4.769.828,84	9.001.440,22	202.900,08	1.100.834,79	1.303.734,87	26.01	14.48
2.4.2.	02	2022	A 15	DAC - Assessoria à Central de Compras da AML	D2	OUTRA		24.500,00			2022/02/02	2028/01/02	24.500,00	64.000,00	88.500,00	35.453,69	13.539,73	48.993,42	55.26	55.36
2.4.2.	12	2023	A 49	FEEI - PRR - Consultoria e Assessoria estratégica para implementação do PRR	D2	OUTRA		794.000,00			2023/01/20	2025/12/31	794.000,00	390.000,00	1.184.000,00	83.298,84	332.549,62	415.848,46	41.88	35.12
2.4.2.	14	2023	A 51	FEEI - PRR - Ações de capacitação de atores das OILs	D2	OUTRA		50.000,00			2023/01/20	2025/12/31	50.000,00		50.000,00	6.782,41	25.611,08	32.393,49	51.22	64.79
2.4.2.	15	2023	A 52	FEEI - PRR - Seminários setoriais e encontros técnicos	D2	OUTRA		100.000,00			2023/01/20	2025/12/31	100.000,00	246.000,00	346.000,00	9.010,85	9.867,17	18.878,02	9.87	5.46
2.4.2.	16	2023	A 53	GICS - PRR - Ações de Comunicação	D2	OUTRA		130.000,00			2023/01/20	2025/12/31	130.000,00	15.000,00	145.000,00	12.300,00	40.590,00	52.890,00	31.22	36.48
2.4.2.	17	2023	A 54	FEEI - PRR - Disseminação, desenvolvimento tecnologico, monitorização, dashboard	D2	OUTRA		123.000,00			2023/01/20	2025/12/31	123.000,00		123.000,00	5.501,30	922,50	6.423,80	0.75	5.22
2.4.2.	21	2023	A 63	DOTAU - Guia de elaboração das cartas municipais de habitação	D2	OUTRA		58.548,00			2023/06/20	2025/12/31	58.548,00		58.548,00	25.092,00	58.548,00	83.640,00	100.00	142.86
2.4.2.	22	2023	A 64	DOTAU - Curso de pós graduação sobre cartas municipais de habitação	D2	OUTRA		24.600,00			2023/06/21	2025/12/31	24.600,00		24.600,00	24.600,00		24.600,00		100.00
2.4.2.	01	2024	A 19	DOTAU - Contrato Interadministrativo - LNEC	D2	OUTRA		61.008,00			2024/01/02	2025/12/31	61.008,00		61.008,00					
2.4.2.	03	2024	A 31	GPCP - Manutenção das Estações Meteorológicas	D2	OUTRA		6.300,00			2024/01/02	2029/12/31	6.300,00	12.600,00	18.900,00		6.217,64	6.217,64	98.69	32.90
2.4.2.	07	2024	A 42	DOTAU - Manutenção da Rede de Videovigilância	D2	OUTRA		48.960,57			2024/01/02	2029/12/31	48.960,57	370.212,50	419.173,07		7.550,05	7.550,05	15.42	1.80
2.4.2.	08	2024	A 49	GPCP - Manutenção das Estações Meteorológicas	D2	OUTRA		3.900,00			2024/03/13	2025/12/31	3.900,00		3.900,00		3.862,20	3.862,20	99.03	99.03
2.4.2.	16	2024	I 7	DOTAU - Investimento Territorial Integrado - Modernização das Estações Meteorológicas	D6	OUTRA		190.000,00			2024/04/10	2025/12/31	190.000,00	2,00	190.002,00					
2.4.2.	18	2024	A 80	DOTAU - Prestação de serviços de assessoria técnica no âmbito da Gestão dos Residuos Sólidos Urbanos	D2	OUTRA		13.800,00			2024/07/08	2026/12/31	13.800,00	6.888,00	20.688,00	860,99	9.470,89	10.331,88	68.63	49.94
2.4.2.	19	2024	A 81	DOTAU - Prestação de serviços de assessoria técnica no âmbito da Energia	D2	OUTRA		3.444,00			2024/07/08	2026/12/31	3.444,00	2.172,00	5.616,00					
						Total :		100.920.100,93					100.920.100,93	11.681.737,84	112.601.838,77	8.444.307,94	32.210.757,59	40.655.065,53	31.92	36.11

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Periodo : 2025/01/01 C 2025/12/30 C
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio C	Fim C	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.4.2.	20	2024	A 82	DOTAU - Aquisição de serviços de assessoria para a implementação do Observatório Metropolitano da Habitação e do habitat	D2	OUTRA		1.000,00			2020/09/04	2020/09/04	1.000,00		1.000,00					
2.4.2.	01	2025	I 5	FEEI - Plataforma de Monitorização do PRR	D6	OUTRA		93.662,44			2025/01/01	2025/12/31	93.662,44		93.662,44					
2.4.2.	02	2025	A 24	DOTAU - Plano de Intervenção de Adaptação e Mitigação de Riscos Hidrológicos na AML	D2	OUTRA		400.000,00			2025/01/02	2025/12/31	400.000,00		400.000,00					
2.4.2.	04	2025	A 26	DOTAU - Investimento Territorial Integrado - Programa Metropolitano de Refúgios Climáticos	D2	OUTRA		63.681,00			2025/01/02	2027/12/31	63.681,00	2,00	63.683,00					
2.4.2.	05	2025	A 27	DOTAU - Investimento Territorial Integrado - Plano de Ação Climática da AML	D2	OUTRA		80.000,00			2025/01/02	2027/12/31	80.000,00	2,00	80.002,00					
2.4.2.	06	2025	A 28	DOTAU - Investimento Territorial Integrado - Programa Metropolitano de Ecologia Urbana	D2						2025/01/02	2027/12/31		2,00	2,00					
2.4.2.	07	2025	A 29	DOTAU - Projeto SMARTER	D2	OUTRA		1,00			2025/01/02	2027/12/31	1,00	108.000,00	108.001,00					
2.4.2.	08	2025	A 30	DOTAU - Projeto GREENGOV	D2	OUTRA		43.568,25			2025/01/02	2027/12/31	43.568,25	27.682,80	71.251,05		1.568,25	1.568,25	3.60	2.20
2.4.2.	09	2025	A 36	DOTAU - Plano Metropolitano de Gestão de Seca e Escassez	D2	OUTRA		1.000,00			2025/01/02	2027/12/31	1.000,00	1.000,00	2.000,00					
2.4.2.	10	2025	A 37	DOTAU - Avaliação da implementação do Acordo Quadro Projetos Habitação	D2	OUTRA		1.000,00			2025/01/02	2025/12/31	1.000,00		1.000,00					
2.4.2.	11	2025	A 39	DOTAU - Plano Operacional metropolitano de reutilização de água (APR - Água para reutilização)	D2	OUTRA		1.000,00			2025/01/02	2027/12/31	1.000,00	1.000,00	2.000,00					
2.4.2.	12	2025	A 53	FEEI - PRR - Viatura	D3	OUTRA					2025/01/02	2029/12/31		12.771,74	12.771,74					
2.4.2.	13	2025	A 58	DOTAU - Estudo/Consultoria para elaboração da Plataforma de Habitação	D2	OUTRA		73.138,00			2025/01/16	2026/12/31	73.138,00	88.120,00	161.258,00		51.109,88	51.109,88	69.88	31.69
2.4.2.	14	2025	I 11	DOTAU - ENTI - Aquisição de Sensores e redes de comunicação para sonorização	D6	OUTRA		0,25			2025/02/13	2026/12/31	0,25	177.581,25	177.581,50					
2.4.2.	15	2025	I 12	DOTAU - ENTI - Aquisição de Plataformas no âmbito da candidatura Territórios Inteligentes	D6	OUTRA		843.780,00			2025/02/13	2026/12/31	843.780,00	495.075,00	1.338.855,00					
2.4.2.	16	2025	A 59	DOTAU - Assessoria técnica especializada no ambito da habitação	D2	OUTRA		36.720,00			2025/02/13	2027/12/31	36.720,00	52.110,00	88.830,00		34.409,17	34.409,17	93.71	38.74
2.4.2.	17	2025	A 60	DOTAU - Aquisição de serviços no âmbito da candidatura Territorios Inteligentes	D2	OUTRA		205.241,90			2025/02/13	2026/12/31	205.241,90	1.673.694,55	1.878.936,45		8.195,89	8.195,89	3.99	0.44
2.4.2.	18	2025	A 64	DOTAU - Projeto GREENGOV e SMARTER	D2			6.950,00			2025/04/16	2028/12/31	6.950,00	22.208,00	29.158,00		487,68	487,68	7.02	1.67
2.4.2.	19	2025	A 66	DOTAU - Assessoria técnica ENTI	D2	OUTRA		24.538,50			2025/04/16	2028/12/31	24.538,50		24.538,50		22.084,65	22.084,65	90.00	90.00
2.4.2.	20	2025	A 67	DOTAU - Investimento Territorial Integrado - Modernização das Estações Metereologicas	D2	OUTRA		20.000,00			2025/04/16	2027/12/31	20.000,00	1.990,00	21.990,00					
2.4.2.	21	2025	A 68	DOTAU - Investimento Territorial Integrado - Plataforma Meteorológica de Apoio à Decisão	D2	OUTRA		9.000,00			2025/04/16	2027/12/31	9.000,00	2,00	9.002,00					
2.4.2.	22	2025	A 70	DOTAU - Projeto GREENGOV e SMARTER	D2	OUTRA		8.030,00			2025/04/16	2028/12/31	8.030,00	12.200,00	20.230,00		4.526,32	4.526,32	56.37	22.37
2.4.2.	23	2025	A 71	DOTAU - Projeto GREENGOV	D2	OUTRA		1.600,00			2025/04/16	2028/12/31	1.600,00	8.108,00	9.708,00		1.039,60	1.039,60	64.97	10.71
						Total :		102.834.012,27					102.834.012,27	14.363.287,18	117.197.299,45	8.444.307,94	32.334.179,03	40.778.486,97	31.44	34.79

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Período : 2025/01/01 C 2025/12/30 C
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio C	Fim C	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.4.2.	24	2025	A 72	DOTAU - Investimento Territorial Integrado - Plano de Ação Climática da AML	D2	OUTRA					2025/04/16	2027/12/31		2,00	2,00					
2.4.2.	25	2025	A 73	FEEI - Devolução ao Fundo Ambiental	D4111			468.684,47			2025/04/16	2025/12/31	468.684,47		468.684,47		468.684,47	468.684,47	100.00	100.00
2.4.2.	27	2025	I 15	DOTAU - Investimento Territorial Integrado - Plataforma Meteorológica de Apoio à Decisão	D6	OUTRA		200.000,00			2025/05/09	2027/12/31	200.000,00	2,00	200.002,00					
2.4.2.	28	2025	A 78	DOTAU - Investimento Territorial Integrado - Programa Metropolitano de Refúgios Climáticos	D2	OUTRA		3.000,00			2025/05/09	2027/12/31	3.000,00	13.000,00	16.000,00					
2.4.2.	29	2025	A 79	DOTAU - Investimento Territorial Integrado - Plano de Ação Climática da AML	D2	OUTRA		7.951,00			2025/05/09	2027/12/31	7.951,00	25.395,00	33.346,00					
2.4.2.	30	2025	A 80	DOTAU - Investimento Territorial Integrado - Programa Metropolitano de Ecologia Urbana	D2	OUTRA		4.000,00			2025/05/09	2027/12/31	4.000,00	4.000,00	8.000,00					
2.4.2.	31	2025	A 82	DOTAU - Investimento Territorial Integrado - Programa Metropolitano de Ecologia Urbana	D2	OUTRA		1.000,00			2025/05/09	2027/12/31	1.000,00	2,00	1.002,00					
2.4.2.	33	2025	A 84	DOTAU - Investimento Territorial Integrado - Programa Metropolitano de Ecologia Urbana		OUTRA					2025/06/02	2027/12/31	1,00	2,00	3,00					
2.4.2.	33	2025	A 84	Aquisição de bens e serviços	D2			1,00												
2.4.2.	34	2025	A 85	DOTAU - Investimento Territorial Integrado - Programa Metropolitano de Refúgios Climáticos	D2	OUTRA		1,00			2025/06/02	2027/12/31	1,00	2,00	3,00					
2.4.2.	35	2025	A 87	DOTAU - Manutenção Plataforma ENTI									1,00	922.500,00	922.501,00					
2.4.2.	35	2025	A 87	Aquisição de bens e serviços	D2			1,00												
2.4.2.	36	2025	A 88	DOTAU - Projeto SMARTER	D2	OUTRA		1,00			2025/06/23	2028/12/31	1,00	7.500,00	7.501,00					
2.4.2.	37	2025	A 90	OE - Manutenção da plataforma AML Oportunidadesá	D2	OUTRA		1.000,00			2025/08/20	2028/12/30	1.000,00	9.000,00	10.000,00					
2.4.6.				Protecção do meio ambiente e conservação da natureza				15.399.714,23					15.399.714,23		15.399.714,23	2.341.185,47	4.645.685,61	6.986.871,08	30.17	45.37
2.4.6.	01	2022	A 41	RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS	D4115	OUTRA		15.392.414,23			2022/09/02	2023/12/31	15.392.414,23		15.392.414,23	2.341.185,47	4.643.776,65	6.984.962,12	30.17	45.38
2.4.6.	01	2025	A 40	DPEDT - Conferência Metropolitana de Inovação para a Área Metropolitana de Lisboa	D2	OUTRA		2.300,00			2025/01/02	2025/12/31	2.300,00		2.300,00					
2.4.6.	02	2025	A 48	DPEDT - Estratégia de inovação; Plano de comunicação, logotipo e publicação	D2	OUTRA		5.000,00			2025/01/02	2025/12/31	5.000,00		5.000,00		1.908,96	1.908,96	38.18	38.18
2.5.				Serviços culturais e recreativos				1.154.388,01					1.154.388,01	269.982,00	1.424.370,01		715.567,63	715.567,63	61.99	50.24
2.5.0.				Serviços culturais e recreativos				59.040,00					59.040,00	45.510,00	104.550,00		58.056,00	58.056,00	98.33	55.53
2.5.0.	02	2024	A 87	FEEI - consultoria especializada na área da inclusão pela cultura	D2	OUTRA		59.040,00			2024/09/13	2028/12/24	59.040,00	45.510,00	104.550,00		58.056,00	58.056,00	98.33	55.53
2.5.1.				Cultura				1.035.225,71					1.035.225,71	224.472,00	1.259.697,71		647.666,09	647.666,09	62.56	51.41
2.5.1.	10	2024	I 4	Aquisição de Equipamento Informático no âmbito do Programa Redes Culturais e Transição Digital do PRR	D6	OUTRA		503.039,71			2024/01/17	2025/12/31	503.039,71		503.039,71		437.336,85	437.336,85	86.94	86.94
2.5.1.	11	2024	I 5	Aquisição de Software no âmbito do Programa Redes Culturais e Transição Digital do PRR	D6	OUTRA		110.700,00			2024/01/17	2025/12/31	110.700,00		110.700,00		73.800,00	73.800,00	66.67	66.67
						Total :		119.592.145,68					119.592.145,68	15.390.202,18	134.982.347,86	10.785.493,41	38.017.741,96	48.803.235,37	31.79	36.16

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Periodo : 2025/01/01 C 2025/12/30 C
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nivel de execução financeira anual %	Nivel de execução financeira global %
	Código	Ano Tipo	Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio C	Fim C	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.5.1.	01	2025	A 8	GASC - Ofertas Institucionais: Oferta da AML aos 18 Municípios	D2	OUTRA		124.000,00			2025/01/02	2025/12/31	124.000,00		124.000,00		20.020,00	20.020,00	16.15	16.15
2.5.1.	03	2025	A 23	GASC - Assessoria para o Plano Estratégico para a Cultura da AML	D2	OUTRA		62.000,00			2025/01/02	2026/01/31	62.000,00	20.000,00	82.000,00		61.755,84	61.755,84	99.61	75.31
2.5.1.	04	2025	A 38	GASC - Seminários, conferências, concertos e outros eventos, no âmbito da cultura e desporto	D2	OUTRA		1.000,00			2025/01/02	2025/12/31	1.000,00		1.000,00					
2.5.1.	05	2025	A 45	GASC - Plataforma digital Mural 18	D2	OUTRA		1.000,00			2025/01/02	2025/12/31	1.000,00		1.000,00					
2.5.1.	06	2025	A 46	GASC - Arranjo dos espaços comuns do piso 2 do edifício	D2	OUTRA		500,00			2025/01/02	2025/12/31	500,00		500,00					
2.5.1.	07	2025	A 47	GASC - Trabalhos Diversos no âmbito do GASC e Desporto	D2	OUTRA		46.000,00			2025/01/02	2025/12/31	46.000,00		46.000,00		16.783,96	16.783,96	36.49	36.49
2.5.1.	08	2025	A 52	GASC - Serviços de Catering no ambito das atividades da AML	D2	OUTRA		13.000,00			2025/01/02	2025/12/31	13.000,00		13.000,00		8.072,06	8.072,06	62.09	62.09
2.5.1.	09	2025	A 56	GASC - Participação em associações e redes (Quota Metrex + Forum Oceano+ Procura +)	D5	OUTRA		8.500,00			2025/01/02	2025/12/31	8.500,00	8.500,00	17.000,00		8.000,00	8.000,00	94.12	47.06
2.5.1.	10	2025	I 13	GASC - Plataforma Metropolitana na área social	D6	OUTRA		50.000,00			2025/04/16	2026/12/31	50.000,00	25.000,00	75.000,00					
2.5.1.	11	2025	A 89	GASC - Candidatura ITI - Inclusão pela Cultura	D4111	OUTRA		85.486,00			2025/07/04	2027/12/31	85.486,00	170.972,00	256.458,00					
2.5.1.	12	2025	A 92	GASC - Publicidade Institucional	D2	OUTRA		30.000,00			2025/08/21	2025/12/31	30.000,00		30.000,00		21.897,38	21.897,38	72.99	72.99
2.5.2.				Desporto, recreio e lazer				60.122,30					60.122,30		60.122,30		9.845,54	9.845,54	16.38	16.38
2.5.2.	06	2025	A 15	Aluguer de espaços e salas no âmbito das atividades da AML	D2	OUTRA		25.000,00			2025/01/02	2025/12/31	25.000,00		25.000,00		1.623,60	1.623,60	6.49	6.49
2.5.2.	07	2025	A 42	GICS - Publicações em jornais e revistas no âmbito da atividade da AML	D2	OUTRA		5.000,00			2025/01/02	2025/12/31	5.000,00		5.000,00					
2.5.2.	08	2025	A 49	GICS - Edição de publicações e outros meios de divulgação	D2	OUTRA		9.251,51			2025/01/02	2025/12/31	9.251,51		9.251,51		2.751,51	2.751,51	29.74	29.74
2.5.2.	09	2025	A 57	GICS - Comunicações	D2	OUTRA		4.870,79			2025/01/02	2025/12/31	4.870,79		4.870,79		857,93	857,93	17.61	17.61
2.5.2.	10	2025	A 86	GICS - Aluguer de material informático para eventos	D2	OUTRA		16.000,00			2025/06/23	2025/12/31	16.000,00		16.000,00		4.612,50	4.612,50	28.83	28.83
3.				Funções económicas				63.710.805,45					63.710.805,45	172.526.324,00	236.237.129,45	219.183.997,17	62.602.070,44	281.786.067,61	98.26	119.28
3.3.				Transportes e comunicações				63.710.805,45					63.710.805,45	172.526.324,00	236.237.129,45	219.183.997,17	62.602.070,44	281.786.067,61	98.26	119.28
3.3.0.				Transportes e comunicações				63.710.805,45					63.710.805,45	172.526.324,00	236.237.129,45	219.183.997,17	62.602.070,44	281.786.067,61	98.26	119.28
3.3.0.	09	2021	A 48	TML - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - PART	D4115	OUTRA		13.205.957,30			2021/01/02	2029/12/31	13.205.957,30	31.609.659,00	44.815.616,30	52.660.678,25	12.097.222,30	64.757.900,55	91.60	144.50
3.3.0.	11	2021	A 50	TML - Contrato Programa	D42	OUTRA		50.504.848,15			2021/01/02	2029/01/02	50.504.848,15	140.916.665,00	191.421.513,15	166.523.318,92	50.504.848,14	217.028.167,06	100.00	113.38
						Total :		183.784.559,43					183.784.559,43	188.140.998,18	371.925.557,61	229.969.490,58	100.766.187,18	330.735.677,76	54.83	88.93

Demonstração de Execução do Plano

Aprovado em reunião da Comissão Executiva
em 14 de abril de 2026

O Primeiro-secretário

Os Secretários Metropolitanos

MARIA C[illegible] MACEDO

Aprovado em reunião do Conselho Metropolitano
em 23 de abril de 2026

O Presidente

Os Vice-Presidentes

2.4.1. Plano Plurianual de Investimentos

A nível da execução, o Plano Plurianual de Investimentos, em 2025, teve uma realização de aproximadamente 36,19%. As funções denominadas gerais assumiram um papel preponderante, com um peso de cerca de 36,51% do previsto.

	PREVISTO	EXECUTADO	EXECUÇÃO (%)
FUNÇÕES GERAIS	64 615 242,80 €	23 593 515,39 €	36,51%
FUNÇÕES SOCIAIS	1 991 182,40 €	511 136,85 €	25,67%
TOTAL	66 606 425,20 €	24 104 652,24 €	36,19%

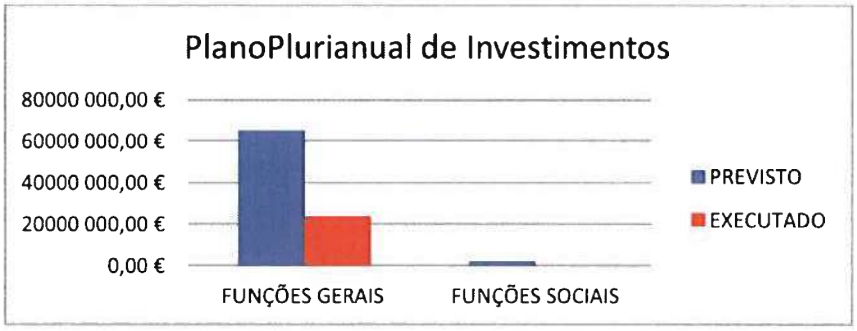

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO
Area Metropolitana de Lisboa

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS
Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Periodo : 2025/01/01 C 2025/12/30 C
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	D E	EMPR	Inicio C	Fim C	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
1.				Funções gerais				64.615.242,80					64.615.242,80	98.283,12	64.713.525,92		23.593.515,39	23.593.515,39	36.51	36.46
1.1.				Serviços gerais de administração pública				64.615.242,80					64.615.242,80	98.283,12	64.713.525,92		23.593.515,39	23.593.515,39	36.51	36.46
1.1.1.				Administracao geral				64.550.242,80					64.550.242,80	98.283,12	64.648.525,92		23.593.515,39	23.593.515,39	36.55	36.50
1.1.1.	18	2025	I 1	DPEDT - Aquisição de Aplicação para Gestão da Inovação	D6	OUTRA		12.300,00			2025/01/01	2025/12/31	12.300,00		12.300,00					
1.1.1.	13	2022	I 2	FEEI - PRR - Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na AML	D7115	OUTRA		64.336.977,27			2022/02/02	2025/12/31	64.336.977,27		64.336.977,27		23.541.289,39	23.541.289,39	36.59	36.59
1.1.1.	18	2025	I 2	DAC - Edificio - Conservação de Bens	D6	OUTRA		68.665,53			2025/01/01	2025/12/31	68.665,53		68.665,53		15.309,56	15.309,56	22.30	22.30
1.1.1.	21	2025	I 6	DAC - Aquisição de equipamento administrativo diverso	D6	OUTRA		60.000,00			2025/01/01	2025/12/31	60.000,00		60.000,00		19.562,17	19.562,17	32.60	32.60
1.1.1.	40	2023	I 9	OE - AMLalimenta - Software Informático	D6	OUTRA		10.000,00			2023/05/11	2025/12/31	10.000,00		10.000,00					
1.1.1.	01	2025	I 3	DAC - Aquisição de diverso equipamento informático para a AML	D6	OUTRA		30.000,00			2025/01/01	2025/12/31	30.000,00	7.000,00	37.000,00		8.234,60	8.234,60	27.45	22.26
1.1.1.	02	2025	I 4	DAC - Software Administração Geral	D6	OUTRA		5.000,00			2025/01/01	2025/12/31	5.000,00		5.000,00					
1.1.1.	02	2025	I 7	DAC - Aquisição de diverso equipamento básico	D6	OUTRA		5.000,00			2025/01/01	2025/12/31	5.000,00		5.000,00		3.842,97	3.842,97	76.86	76.86
1.1.1.	03	2025	I 8	Pagamento de indemnizações	D8	OUTRA		10.000,00			2025/01/01	2025/12/31	10.000,00		10.000,00					
1.1.1.	04	2025	I 9	FEEI - PRR - Viatura	D6	OUTRA					2025/01/02	2029/12/31		91.283,12	91.283,12					
1.1.1.	36	2025	I 16	FEEI - PRR - Aquisição de material diverso no âmbito das Comunidades em Ação	D6	OUTRA		12.300,00			2025/05/09	2025/12/31	12.300,00		12.300,00		5.276,70	5.276,70	42.90	42.90
1.1.2.				Órgãos Metropolitanos				65.000,00					65.000,00		65.000,00					
1.1.2.	12	2024	I 6	OE- Plataformas (AML Oportunidades e Transição alimentar)	D6	OUTRA		65.000,00			2024/04/10	2025/12/31	65.000,00		65.000,00					
2.				Funções sociais				1.991.182,40					1.991.182,40	697.660,25	2.688.842,65		511.136,85	511.136,85	25.67	19.01
2.4.				Habitação e servicos colectivos				1.327.442,69					1.327.442,69	672.660,25	2.000.102,94					
2.4.2.				Ordenamento do território				1.327.442,69					1.327.442,69	672.660,25	2.000.102,94					
2.4.2.	16	2024	I 7	DOTAU - Investimento Territorial Integrado - Modernização das Estações Meteorológicas	D6	OUTRA		190.000,00			2024/04/10	2025/12/31	190.000,00	2,00	190.002,00					
2.4.2.	01	2025	I 5	FEEI - Plataforma de Monitorização do PRR	D6	OUTRA		93.662,44			2025/01/01	2025/12/31	93.662,44		93.662,44					
2.4.2.	14	2025	I 11	DOTAU - ENTI - Aquisição de Sensores e redes de comunicação para sonorização	D6	OUTRA		0,25			2025/02/13	2026/12/31	0,25	177.581,25	177.581,50					
2.4.2.	15	2025	I 12	DOTAU - ENTI - Aquisição de Plataformas no âmbito da candidatura Territórios Inteligentes	D6	OUTRA		843.780,00			2025/02/13	2026/12/31	843.780,00	495.075,00	1.338.855,00					
2.4.2.	27	2025	I 15	DOTAU - Investimento Territorial Integrado - Plataforma Meteorológica de Apoio à Decisão	D6	OUTRA		200.000,00			2025/05/09	2027/12/31	200.000,00	2,00	200.002,00					
2.5.				Servicos culturais e recreativos				663.739,71					663.739,71	25.000,00	688.739,71		511.136,85	511.136,85	77.01	74.21
2.5.1.				Cultura				663.739,71					663.739,71	25.000,00	688.739,71		511.136,85	511.136,85	77.01	74.21
2.5.1.	10	2024	I 4	Aquisição de Equipamento Informático no âmbito do Programa Redes Culturais e Transição Digital do PRR	D6	OUTRA		503.039,71			2024/01/17	2025/12/31	503.039,71		503.039,71		437.336,85	437.336,85	86.94	86.94
2.5.1.	11	2024	I 5	Aquisição de Software no âmbito do Programa Redes Culturais e Transição Digital do PRR	D6	OUTRA		110.700,00			2024/01/17	2025/12/31	110.700,00		110.700,00		73.800,00	73.800,00	66.67	66.67
						Total :		66.556.425,20					66.556.425,20	770.943,37	67.327.368,57		24.104.652,24	24.104.652,24	36.22	35.80

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2025/01/01 C 2025/12/30 C

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	D E	EMPR	Inicio C	Fim C	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.5.1.	10	2025	I 13	GASC - Plataforma Metropolitana na área social	D6	OUTRA		50.000,00			2025/04/16	2026/12/31	50.000,00	25.000,00	75.000,00					
Total :								66.606.425,20					66.606.425,20	795.943,37	67.402.368,57		24.104.652,24	24.104.652,24	36.19	35.76

2.4.2. Plano Atividades Metropolitano

A nível da execução, o Plano de Atividades Municipal, em 2025, teve uma realização de aproximadamente 65,42%. As funções denominadas económicas assumiram um papel preponderante, com um peso de cerca de 98,26% respetivamente do previsto.

	PREVISTO	EXECUTADO	EXECUÇÃO (%)
FUNÇÕES GERAIS	34 672 797,56 €	8 108 513,32 €	23,39%
FUNÇÕES SOCIAIS	18 794 531,22 €	5 950 951,18 €	31,66%
FUNÇÕES ECONÓMICAS	63 710 805,45 €	62 602 070,44 €	98,26%
TOTAL	117 178 134,23 €	76 661 534,94 €	65,42%

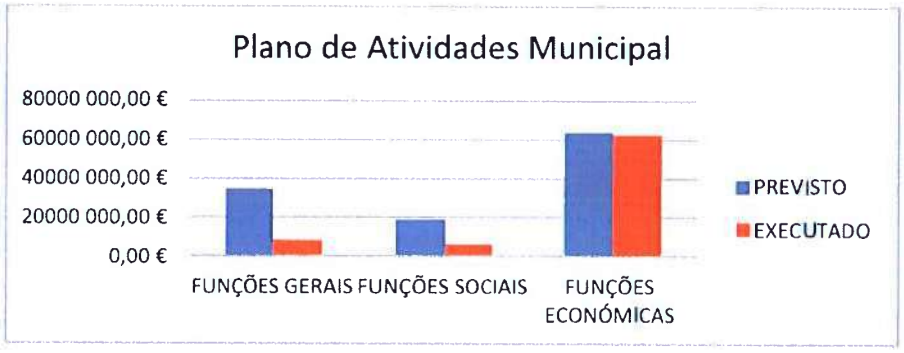

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Periodo : 2025/01/01 C 2025/12/30 C
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio C	Fim C	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
1.				Funções gerais				34.672.797,56					34.672.797,56	10.476.580,22	45.149.377,78	8.241.407,86	8.108.513,32	16.349.921,18	23.39	36.21
1.1.				Serviços gerais de administração pública				34.669.797,56					34.669.797,56	10.476.580,22	45.146.377,78	8.241.407,86	8.107.480,12	16.348.887,98	23.38	36.21
1.1.1.				Administracao geral				34.537.997,56					34.537.997,56	10.476.580,22	45.014.577,78	8.241.407,86	8.067.818,30	16.309.226,16	23.36	36.23
1.1.1.	01	2019	A 1	DAG - Aquisição de combustiveis rodoviários	D2	OUTRA		1.320,81			2019/01/01	2024/12/31	1.320,81		1.320,81	9.115,71	1.320,81	10.436,52	100.00	790.16
1.1.1.	02	2019	A 2	DAG - Aquisição de combustiveis rodoviários	D2	OUTRA		1.167,60			2019/01/01	2025/12/31	1.167,60		1.167,60	9.826,56	1.167,60	10.994,16	100.00	941.60
1.1.1.	32	2019	A 50	Seguros de Acidentes de Trabalho	D13	OUTRA		7.906,00			2019/04/11	2028/12/31	7.906,00		7.906,00	13.066,54	5.393,17	18.459,71	68.22	233.49
1.1.1.	17	2021	A 11	DAG - Comunicações fixas, móveis, dados, internet e TV	D2	OUTRA		16.094,38			2021/01/02	2029/12/31	16.094,38	8.424,62	24.519,00	19.181,06	10.644,27	29.825,33	66.14	121.64
1.1.1.	30	2021	A 36	DAG - Assistência Técnica Edificio	D2	OUTRA		896,67			2021/01/02	2025/12/31	896,67		896,67	42.812,55	787,20	43.599,75	87.79	4862.41
1.1.1.	08	2022	A 11	DAG - Seguros para a AML (Multirriscos, acidentes pessoais e viaturas)	D2	OUTRA		5.338,45			2022/02/02	2025/12/31	5.338,45		5.338,45	17.616,96	4.745,14	22.362,10	88.89	418.89
1.1.1.	10	2022	A 13	DAG - Assessoria financeira e auditoria ao controlo interno	D2	OUTRA		16.000,00			2022/02/02	2027/12/31	16.000,00		16.000,00	30.381,00	15.990,00	46.371,00	99.94	289.82
1.1.1.	17	2022	A 21	DAG - Assistência Técnica a plataformas diversas	D2	OUTRA		14.250,61			2022/02/02	2028/12/31	14.250,61	26.233,00	40.483,61	45.447,55	11.114,11	56.561,66	77.99	139.71
1.1.1.	19	2022	A 23	DAG - Apoio aos serviços Gerais - Trabalhos Especializados	D2			22.500,00			2022/02/02	2026/12/31	22.500,00	916,00	23.416,00	45.772,33	22.427,36	68.199,69	99.68	291.25
1.1.1.	25	2022	A 42	FEEI - PRR - Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na AML		OUTRA					2021/01/02	2025/12/31	30.547.445,53		30.547.445,53	7.903.332,94	7.292.181,69	15.195.514,63	23.87	49.74
1.1.1.	25	2022	A 42	Administração Local	D4115			30.547.445,53												
1.1.1.	01	2023	A 1	DAG - Avença para serviços Juridicos	D11	OUTRA		13.100,00			2023/01/01	2027/12/31	13.100,00	7.380,00	20.480,00	1.752,75		1.752,75		8.56
1.1.1.	16	2023	A 16	DAG - Serviços Revisor Oficial de Contas	D2	OUTRA		7.995,00			2023/01/01	2027/12/31	7.995,00	7.995,00	15.990,00	7.995,00	7.995,00	15.990,00	100.00	100.00
1.1.1.	17	2023	A 17	DAG - Desenvolvimento/implementação do plano para a igualdade de género	D2	OUTRA		3.936,00			2023/01/01	2024/12/31	3.936,00		3.936,00	5.904,00	3.857,28	9.761,28	98.00	248.00
1.1.1.	27	2023	A 25	DAG - Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	D2	OUTRA		12.200,00			2023/01/01	2028/12/31	12.200,00	1.116,00	13.316,00	3.404,46	2.223,23	5.627,69	18.22	42.26
1.1.1.	34	2023	A 38	DAG - Assistência Técnica a plataformas diversas	D2	OUTRA		2.870,00			2023/01/01	2029/12/31	2.870,00	62.900,00	65.770,00	3.783,28	2.866,92	6.650,20	99.89	10.11
1.1.1.	03	2024	A 1	Contratos de Prestação de Serviços em Regime de Tarefa ou avença (Profissão liberal/Recibos Verdes)	D11	OUTRA		60.000,00			2024/01/02	2028/12/31	60.000,00	110.000,00	170.000,00		57.415,44	57.415,44	95.69	33.77
1.1.1.	06	2024	A 9	DAG - Encargos instalações com Água Canalizada (EPAL)	D2	OUTRA		7.500,00			2024/01/02	2024/12/31	7.500,00		7.500,00	1.786,62	1.657,14	3.443,76	22.10	45.92
1.1.1.	09	2024	A 13	DAG - Renting de Impressoras	D2	OUTRA		12.000,00			2024/01/02	2028/12/31	12.000,00	4.200,00	16.200,00	5.236,39	11.289,33	16.525,72	94.08	102.01
1.1.1.	14	2024	A 24	DOTAU - Elaboração de Roteiro Metropolitano de Capacitação para a Ação Climática (com o ICS)	D2	OUTRA		12.300,00			2024/01/02	2025/12/31	12.300,00		12.300,00	5.451,30		5.451,30		44.32
1.1.1.	17	2024	A 30	DAG - Assistência Técnica	D2	OUTRA		31.674,08			2024/01/02	2029/12/28	31.674,08	340.543,80	372.217,88		489,42	489,42	1.55	0.13
1.1.1.	18	2024	A 33	DAG - Trabalhos especializados no âmbito dos serviços gerais	D2	OUTRA		52.160,43			2024/01/02	2029/12/31	52.160,43	77.140,98	129.301,41	44.289,92	52.015,13	96.305,05	99.72	74.48
1.1.1.	19	2024	A 34	DAG - Licenças informáticas (antivirus + Microsoft, entre outras)	D2	OUTRA		31.100,00			2024/01/02	2025/12/31	31.100,00	31.608,64	62.708,64	5.717,14	14.663,78	20.380,92	47.15	32.50
1.1.1.	21	2024	A 40	DAG - Viatura	D2	OUTRA		6.154,92			2024/01/02	2029/12/31	6.154,92	165.000,00	171.154,92					
1.1.1.	23	2024	A 44	DAG - Apoio juridico no âmbito dos serviços gerais	D2	OUTRA		78.100,00			2024/01/16	2024/12/31	78.100,00	55.182,00	133.282,00		66.601,94	66.601,94	85.28	49.97
1.1.1.	24	2024	A 48	DAG - Serviços de Limpeza	D2	OUTRA		17.389,13			2024/03/13	2028/12/31	17.389,13	13.100,00	30.489,13	8.382,66	17.090,85	25.473,51	98.28	83.55
						Total :		30.981.399,61					30.981.399,61	911.740,04	31.893.139,65	8.230.256,72	7.603.936,81	15.834.193,53	24.54	49.65

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Período : 2025/01/01 C 2025/12/30 C
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio C	Fim C	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
1.1.1.	26	2024	A 51	DAG - Energia Elétrica	D2	OUTRA		30.000,00			2024/04/09	2028/12/31	30.000,00	35.449,16	65.449,16	7.522,64	23.355,02	30.877,66	77.85	47.18
1.1.1.	27	2024	A 67	DAG - Segurança e vigilância instalações da AML	D2	OUTRA		24.021,30			2024/04/10	2029/12/31	24.021,30	56.294,40	80.315,70		24.021,30	24.021,30	100.00	29.91
1.1.1.	32	2024	A 79	FSE - Avaliação dos Planos para a Igualdade	D4111	OUTRA		6.930,00			2024/05/09	2024/12/31	6.930,00		6.930,00		6.929,72	6.929,72	100.00	100.00
1.1.1.	33	2024	A 83	DAG - Trabalhos Especializados para Empreitadas	D2	OUTRA					2024/07/08	2024/12/31				3.628,50		3.628,50		
1.1.1.	05	2025	A 1	DAG - Contratos de Prestação de Serviços em Regime de Tarefa ou avença	D11	OUTRA		60.000,00			2025/01/02	2029/12/31	60.000,00	200.000,00	260.000,00					
1.1.1.	06	2025	A 2	DAG - Aquisição de combustiveis rodoviários	D2	OUTRA		7.527,69			2025/01/02	2029/12/31	7.527,69	54.800,00	62.327,69		1.934,49	1.934,49	25.70	3.10
1.1.1.	07	2025	A 3	DAG - Aquisição de combustiveis rodoviários	D2	OUTRA		2.436,97			2025/01/02	2029/12/31	2.436,97	16.245,50	18.682,47		1.671,10	1.671,10	68.57	8.94
1.1.1.	08	2025	A 4	DAG - Aquisição de combustiveis rodoviários (ELETRICO)	D2	OUTRA		1.000,00			2025/01/02	2029/12/31	1.000,00	4.000,00	5.000,00		97,21	97,21	9.72	1.94
1.1.1.	09	2025	A 6	DAG - Material de escritório para o funcionamento da AML	D2	OUTRA		10.000,00			2025/01/02	2025/12/31	10.000,00		10.000,00		1.880,69	1.880,69	18.81	18.81
1.1.1.	10	2025	A 7	DAG - Prémios, condecorações e ofertas	D2	OUTRA		10.000,00			2025/01/02	2025/12/31	10.000,00		10.000,00		2.294,95	2.294,95	22.95	22.95
1.1.1.	11	2025	A 9	DAG - Aquisição de livros e documentação técnica	D2	OUTRA		500,00			2025/01/02	2025/12/31	500,00		500,00					
1.1.1.	12	2025	A 13	DAG - Serviços de revisão/ manutenção de viaturas	D2	OUTRA		10.000,00			2025/01/02	2025/12/31	10.000,00		10.000,00		4.089,53	4.089,53	40.90	40.90
1.1.1.	13	2025	A 14	DAG - Serviços de pequenas reparações na sede da AML	D2	OUTRA		10.500,00			2025/01/02	2025/12/31	10.500,00		10.500,00		2.143,24	2.143,24	20.41	20.41
1.1.1.	14	2025	A 16	DAG - Serviços de recolha e transporte de documentos e encomendas (CTT)	D2	OUTRA		1.000,00			2025/01/02	2025/12/31	1.000,00		1.000,00		386,73	386,73	38.67	38.67
1.1.1.	15	2025	A 17	DAG - Serviços de alojamento web, domínios, certificados e outras licenças	D2	OUTRA		4.000,00			2025/01/02	2025/12/31	4.000,00		4.000,00		181,05	181,05	4.53	4.53
1.1.1.	16	2025	A 18	DAG - Via Verde	D2	OUTRA		5.000,00			2025/01/02	2025/12/31	5.000,00		5.000,00		1.826,68	1.826,68	36.53	36.53
1.1.1.	17	2025	A 20	DAG - Seguros para a AML (Multirriscos, acidentes pessoais e viaturas)	D2	OUTRA		12.500,00			2025/01/02	2029/12/31	12.500,00	47.500,00	60.000,00		5.091,07	5.091,07	40.73	8.49
1.1.1.	18	2025	A 21	DAG - Deslocações dentro e fora da AML	D2	OUTRA		20.000,00			2025/01/02	2025/12/31	20.000,00		20.000,00		7.462,51	7.462,51	37.31	37.31
1.1.1.	19	2025	A 31	GASC - Estudos - aprofundamento regional SANQ	D2	OUTRA					2025/01/02	2029/12/31		50.000,00	50.000,00					
1.1.1.	20	2025	A 32	GASC - Estudos - PISA for schools	D2	OUTRA		50.430,00			2025/01/02	2029/12/31	50.430,00	245.108,75	295.538,75		50.430,00	50.430,00	100.00	17.06
1.1.1.	21	2025	A 33	GASC- Estudos - Acompanhamento e avaliação externa do PIPSE-AML	D2	OUTRA					2025/01/02	2029/12/31		50.000,00	50.000,00					
1.1.1.	22	2025	A 34	DAG - Formação Profissional Municipal e Intermunicipal	D2	OUTRA		45.000,00			2025/01/02	2025/12/31	45.000,00	20.000,00	65.000,00		29.033,30	29.033,30	64.52	44.67
1.1.1.	23	2025	A 35	DAG - Formação Interna	D2	OUTRA		22.412,20			2025/01/02	2025/12/31	22.412,20	10.000,00	32.412,20		6.361,00	6.361,00	28.38	19.63
1.1.1.	24	2025	A 41	DAG - Publicações Obrigatórias (DRE)	D2	OUTRA		5.000,00			2025/01/02	2025/12/31	5.000,00	1.000,00	6.000,00		1.968,47	1.968,47	39.37	32.81
1.1.1.	25	2025	A 43	DAG - Serviços de manutenção e de desenvolvimento da plataforma de gestão da formação	D2	OUTRA		16.700,00			2025/01/02	2028/12/31	16.700,00	50.100,00	66.800,00		3.432,39	3.432,39	20.55	5.14
1.1.1.	26	2025	A 44	DAG - Trabalhos especializados no âmbito dos serviços gerais	D2	OUTRA		76.150,00			2025/01/02	2029/12/31	76.150,00	120.000,00	196.150,00		1.765,05	1.765,05	2.32	0.90
1.1.1.	27	2025	A 50	DAG - Lavagem viaturas	D2	OUTRA		1.000,00			2025/01/02	2029/12/31	1.000,00	4.000,00	5.000,00		140,56	140,56	14.06	2.81
1.1.1.	28	2025	A 51	DAG - Serviços gerais diversos	D2	OUTRA		79.740,32			2025/01/02	2025/12/31	79.740,32		79.740,32		15.122,06	15.122,06	18.96	18.96
						Total :		31.493.248,09					31.493.248,09	1.876.237,85	33.369.485,94	8.241.407,86	7.795.554,93	16.036.962,79	24.75	48.06

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Periodo : 2025/01/01 C 2025/12/30 C
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio C	Fim C	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
1.1.1.	29	2025	A 54	IVA Pago	D5	OUTRA		50.000,00			2025/01/02	2029/12/31	50.000,00	50.000,00	100.000,00		24.580,12	24.580,12	49.16	24.58
1.1.1.	30	2025	A 55	Serviços bancários	D5	OUTRA		2.000,00			2025/01/02	2025/12/31	2.000,00		2.000,00					
1.1.1.	31	2025	A 61	DAG - Seguro Acidentes de Trabalho	D13	OUTRA		9.000,00			2025/04/16	2028/12/31	9.000,00	27.000,00	36.000,00					
1.1.1.	32	2025	A 62	DAG - Material de desgaste rápido para AML	D2	OUTRA		10.000,00			2025/04/16	2025/12/31	10.000,00		10.000,00		6.357,16	6.357,16	63.57	63.57
1.1.1.	33	2025	A 63	DAG - Comunicações fixas, móveis, dados, internet e TV	D2	OUTRA		10.000,00			2025/04/16	2029/12/31	10.000,00	80.000,00	90.000,00					
1.1.1.	34	2025	A 65	DAG - Assessoria financeira e auditoria ao controlo interno	D2	OUTRA		50.000,00			2025/04/16	2025/12/31	50.000,00	75.000,00	125.000,00		3.345,60	3.345,60	6.69	2.68
1.1.1.	35	2025	A 69	DAG - Assistência Técnica a plataformas diversas	D2	OUTRA		50.000,00			2025/04/16	2029/12/31	50.000,00	80.000,00	130.000,00					
1.1.1.	37	2025	A 74	FEEI - PRR - Ofertas no âmbito do programa comunidades em ação	D2	OUTRA		62.500,00			2025/05/09	2025/12/31	62.500,00		62.500,00		62.276,44	62.276,44	99.64	99.64
1.1.1.	38	2025	A 75	FEEI - PRR - Aluguer de Transportes no âmbito das Comunidades em Ação	D2	OUTRA		10.000,00			2025/05/09	2025/12/31	10.000,00		10.000,00					
1.1.1.	39	2025	A 76	FEEI - PRR - Aluguer de Outros Bens no âmbito das Comunidades em Ação	D2	OUTRA		10.000,00			2025/05/09	2025/12/31	10.000,00		10.000,00					
1.1.1.	40	2025	A 77	OE - Aluguer de Transporte	D2	OUTRA		10.000,00			2025/05/09	2025/12/31	10.000,00		10.000,00					
1.1.1.	41	2025	A 81	DAG - Acordo de Cooperação entre a AML e a TML	D2	OUTRA		17.490,60			2025/05/09	2028/12/31	17.490,60	332.321,40	349.812,00		16.512,22	16.512,22	94.41	4.72
1.1.1.	42	2025	A 91	DAG - Aquisição de Refeições Escolares	D2	OUTRA		25.000,00			2025/08/20	2025/12/31	25.000,00	25.000,00	50.000,00					
1.1.1.	43	2025	A 93	FEEI - PRR - Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na AML - Devolução IVA	D4115	OUTRA		2.728.758,87			2025/09/19	2026/12/31	2.728.758,87	7.931.020,97	10.659.779,84		159.191,83	159.191,83	5.83	1.49
1.1.2.				Órgãos Metropolitanos				131.800,00					131.800,00		131.800,00		39.661,82	39.661,82	30.09	30.09
1.1.2.	07	2024	A 62	OE - Estratégia Metropolitana de Atração de Investimento	D2	OUTRA		70.000,00			2024/04/10	2024/12/31	70.000,00		70.000,00		24.753,75	24.753,75	35.36	35.36
1.1.2.	09	2024	A 66	OE - Campanha Comunicação transição Alimentar	D2	OUTRA		10.000,00			2024/04/10	2025/12/31	10.000,00		10.000,00					
1.1.2.	11	2024	A 72	OE - Guia de Oportunidades de Financiamento na AML	D2	OUTRA		3.000,00			2024/04/10	2025/12/31	3.000,00		3.000,00					
1.1.2.	15	2024	A 85	OE - Assessoria/Patrocínio judiciário	D2	OUTRA		20.000,00			2024/08/20	2025/12/31	20.000,00		20.000,00		6.150,00	6.150,00	30.75	30.75
1.1.2.	01	2025	A 5	GAOM - Coffee breaks e refeições para eventos	D2	OUTRA		5.000,00			2025/01/02	2025/12/31	5.000,00		5.000,00		2.518,40	2.518,40	50.37	50.37
1.1.2.	02	2025	A 10	GAOM - Aquisição de artigos honoríficos e de decoração para uso na AML	D2	OUTRA		500,00			2025/01/02	2025/12/31	500,00		500,00					
1.1.2.	03	2025	A 11	GAOM - Bens de consumo	D2	OUTRA		18.300,00			2025/01/02	2025/12/31	18.300,00		18.300,00		5.118,35	5.118,35	27.97	27.97
1.1.2.	04	2025	A 19	GAOM - Representação dos serviços	D2	OUTRA		5.000,00			2025/01/02	2025/12/31	5.000,00		5.000,00		1.121,32	1.121,32	22.43	22.43
1.2.				Segurança e ordem públicas				3.000,00					3.000,00		3.000,00		1.033,20	1.033,20	34.44	34.44
1.2.1.				Protecção civil e luta contra incêndios				3.000,00					3.000,00		3.000,00		1.033,20	1.033,20	34.44	34.44
1.2.1.	01	2025	A 12	GPCP - Estações Meteorológicas	D2	OUTRA		3.000,00			2025/01/02	2025/12/31	3.000,00		3.000,00		1.033,20	1.033,20	34.44	34.44
2.				Funções sociais				18.794.531,22					18.794.531,22	4.342.150,59	23.136.681,81	2.544.085,55	5.950.951,18	8.495.036,73	31.66	36.72
2.4.				Habitação e servicos colectivos				18.303.882,92					18.303.882,92	4.097.168,59	22.401.051,51	2.544.085,55	5.746.520,40	8.290.605,95	31.40	37.01
2.4.2.				Ordenamento do território				2.904.168,69					2.904.168,69	4.097.168,59	7.001.337,28	202.900,08	1.100.834,79	1.303.734,87	37.91	18.62
2.4.2.	02	2022	A 15	DAG - Assessoria à Central de Compras da AML	D2	OUTRA		24.500,00			2022/02/02	2028/01/02	24.500,00	64.000,00	88.500,00	35.453,69	13.539,73	48.993,42	55.26	55.36
2.4.2.	12	2023	A 49	FEEI - PRR - Consultoria e Assessoria estratégica para implementação do PRR	D2	OUTRA		794.000,00			2023/01/20	2025/12/31	794.000,00	390.000,00	1.184.000,00	83.298,84	332.549,62	415.848,46	41.88	35.12
2.4.2.	14	2023	A 51	FEEI - PRR - Ações de capacitação de atores das OILs	D2	OUTRA		50.000,00			2023/01/20	2025/12/31	50.000,00		50.000,00	6.782,41	25.611,08	32.393,49	51.22	64.79
						Total :		35.541.297,56					35.541.297,56	10.930.580,22	46.471.877,78	8.366.942,80	8.480.213,75	16.847.156,55	23.86	36.25

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2025/01/01 C 2025/12/30 C

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Início C	Fim C	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.4.2.	15	2023	A 52	FEEI - PRR - Seminários setoriais e encontros técnicos	D2	OUTRA		100.000,00			2023/01/20	2025/12/31	100.000,00	246.000,00	346.000,00	9.010,85	9.867,17	18.878,02	9.87	5.46
2.4.2.	16	2023	A 53	GICS - PRR - Ações de Comunicação	D2	OUTRA		130.000,00			2023/01/20	2025/12/31	130.000,00	15.000,00	145.000,00	12.300,00	40.590,00	52.890,00	31.22	36.48
2.4.2.	17	2023	A 54	FEEI - PRR - Disseminação, desenvolvimento tecnologico, monitorização, dashboard	D2	OUTRA		123.000,00			2023/01/20	2025/12/31	123.000,00		123.000,00	5.501,30	922,50	6.423,80	0.75	5.22
2.4.2.	21	2023	A 63	DOTAU - Guia de elaboração das cartas municipais de habitação	D2	OUTRA		58.548,00			2023/06/20	2025/12/31	58.548,00		58.548,00	25.092,00	58.548,00	83.640,00	100.00	142.86
2.4.2.	22	2023	A 64	DOTAU - Curso de pós graduação sobre cartas municipais de habitação	D2	OUTRA		24.600,00			2023/06/21	2025/12/31	24.600,00		24.600,00	24.600,00		24.600,00		100.00
2.4.2.	01	2024	A 19	DOTAU - Contrato Interadministrativo - LNEC	D2	OUTRA		61.008,00			2024/01/02	2025/12/31	61.008,00		61.008,00					
2.4.2.	03	2024	A 31	GPCP - Manutenção das Estações Meteorológicas	D2	OUTRA		6.300,00			2024/01/02	2029/12/31	6.300,00	12.600,00	18.900,00		6.217,64	6.217,64	98.69	32.90
2.4.2.	07	2024	A 42	DOTAU - Manutenção da Rede de Videovigilância	D2	OUTRA		48.960,57			2024/01/02	2029/12/31	48.960,57	370.212,50	419.173,07		7.550,05	7.550,05	15.42	1.80
2.4.2.	08	2024	A 49	GPCP - Manutenção das Estações Meteorológicas	D2	OUTRA		3.900,00			2024/03/13	2025/12/31	3.900,00		3.900,00		3.862,20	3.862,20	99.03	99.03
2.4.2.	18	2024	A 80	DOTAU - Prestação de serviços de assessoria técnica no âmbito da Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos	D2	OUTRA		13.800,00			2024/07/08	2026/12/31	13.800,00	6.888,00	20.688,00	860,99	9.470,89	10.331,88	68.63	49.94
2.4.2.	19	2024	A 81	DOTAU - Prestação de serviços de assessoria técnica no âmbito da Energia	D2	OUTRA		3.444,00			2024/07/08	2026/12/31	3.444,00	2.172,00	5.616,00					
2.4.2.	20	2024	A 82	DOTAU - Aquisição de serviços de assessoria para a implementação do Observatório Metropolitano da Habitação e do habitar	D2	OUTRA		1.000,00			2020/09/04	2020/09/04	1.000,00		1.000,00					
2.4.2.	02	2025	A 24	DOTAU - Plano de Intervenção de Adaptação e Mitigação de Riscos Hidrológicos na AML	D2	OUTRA		400.000,00			2025/01/02	2025/12/31	400.000,00		400.000,00					
2.4.2.	04	2025	A 26	DOTAU - Investimento Territorial Integrado - Programa Metropolitano de Refúgios Climáticos	D2	OUTRA		63.681,00			2025/01/02	2027/12/31	63.681,00	2,00	63.683,00					
2.4.2.	05	2025	A 27	DOTAU - Investimento Territorial Integrado - Plano de Ação Climática AML	D2	OUTRA		80.000,00			2025/01/02	2027/12/31	80.000,00	2,00	80.002,00					
2.4.2.	06	2025	A 28	DOTAU - Investimento Territorial Integrado - Programa Metropolitano de Ecologia Urbana	D2						2025/01/02	2027/12/31		2,00	2,00					
2.4.2.	07	2025	A 29	DOTAU - Projeto SMARTER	D2	OUTRA		1,00			2025/01/02	2027/12/31	1,00	108.000,00	108.001,00					
2.4.2.	08	2025	A 30	DOTAU - Projeto GREENGOV	D2	OUTRA		43.568,25			2025/01/02	2027/12/31	43.568,25	27.682,80	71.251,05		1.568,25	1.568,25	3.60	2.20
2.4.2.	09	2025	A 36	DOTAU - Plano Metropolitano de Gestão de Seca e Escassez	D2	OUTRA		1.000,00			2025/01/02	2027/12/31	1.000,00	1.000,00	2.000,00					
2.4.2.	10	2025	A 37	DOTAU - Avaliação da implementação do Acordo Quadro Projetos Habitação	D2	OUTRA		1.000,00			2025/01/02	2025/12/31	1.000,00		1.000,00					
2.4.2.	11	2025	A 39	DOTAU - Plano Operacional metropolitano de reutilização de água (APR - Água para reutilização)	D2	OUTRA		1.000,00			2025/01/02	2027/12/31	1.000,00	1.000,00	2.000,00					
2.4.2.	12	2025	A 53	FEEI - PRR - Viatura	D3	OUTRA					2025/01/02	2029/12/31		12.771,74	12.771,74					
2.4.2.	13	2025	A 58	DOTAU - Estudo/Consultoria para elaboração da Plataforma de Habitação	D2	OUTRA		73.138,00			2025/01/16	2026/12/31	73.138,00	88.120,00	161.258,00		51.109,88	51.109,88	69.88	31.69
						Total :		36.779.246,38					36.779.246,38	11.822.033,26	48.601.279,64	8.444.307,94	8.669.920,33	17.114.228,27	23.57	35.21

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Periodo : 2025/01/01 C 2025/12/30 C
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano Tipo	Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio C	Fim C	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.4.2.	16	2025	A 59	DOTAU - Assessoria técnica especializada no ambito da habitação	D2	OUTRA		36.720,00			2025/02/13	2027/12/31	36.720,00	52.110,00	88.830,00		34.409,17	34.409,17	93.71	38.74
2.4.2.	17	2025	A 60	DOTAU - Aquisição de serviços no âmbito da candidatura Territorios Inteligentes	D2	OUTRA		205.241,90			2025/02/13	2026/12/31	205.241,90	1.673.694,55	1.878.936,45		8.195,89	8.195,89	3.99	0.44
2.4.2.	18	2025	A 64	DOTAU - Projeto GREENGOV e SMARTER	D2			6.950,00			2025/04/16	2028/12/31	6.950,00	22.208,00	29.158,00		487,68	487,68	7.02	1.67
2.4.2.	19	2025	A 66	DOTAU - Assessoria técnica ENTI	D2	OUTRA		24.538,50			2025/04/16	2028/12/31	24.538,50		24.538,50		22.084,65	22.084,65	90.00	90.00
2.4.2.	20	2025	A 67	DOTAU - Investimento Territorial Integrado - Modernização das Estações Metereologicas	D2	OUTRA		20.000,00			2025/04/16	2027/12/31	20.000,00	1.990,00	21.990,00					
2.4.2.	21	2025	A 68	DOTAU - Investimento Territorial Integrado - Plataforma Meteorológica de Apoio à Decisão	D2	OUTRA		9.000,00			2025/04/16	2027/12/31	9.000,00	2,00	9.002,00					
2.4.2.	22	2025	A 70	DOTAU - Projeto GREENGOV e SMARTER	D2	OUTRA		8.030,00			2025/04/16	2028/12/31	8.030,00	12.200,00	20.230,00		4.526,32	4.526,32	56.37	22.37
2.4.2.	23	2025	A 71	DOTAU - Projeto GREENGOV	D2	OUTRA		1.600,00			2025/04/16	2028/12/31	1.600,00	8.108,00	9.708,00		1.039,60	1.039,60	64.97	10.71
2.4.2.	24	2025	A 72	DOTAU - Investimento Territorial Integrado - Plano de Ação Climática da AML	D2	OUTRA					2025/04/16	2027/12/31		2,00	2,00					
2.4.2.	25	2025	A 73	FEEI - Devolução ao Fundo Ambiental	D4111			468.684,47			2025/04/16	2025/12/31	468.684,47		468.684,47		468.684,47	468.684,47	100.00	100.00
2.4.2.	28	2025	A 78	DOTAU - Investimento Territorial Integrado - Programa Metropolitano de Refúgios Climáticos	D2	OUTRA		3.000,00			2025/05/09	2027/12/31	3.000,00	13.000,00	16.000,00					
2.4.2.	29	2025	A 79	DOTAU - Investimento Territorial Integrado - Plano de Ação Climática da AML	D2	OUTRA		7.951,00			2025/05/09	2027/12/31	7.951,00	25.395,00	33.346,00					
2.4.2.	30	2025	A 80	DOTAU - Investimento Territorial Integrado - Programa Metropolitano de Ecologia Urbana	D2	OUTRA		4.000,00			2025/05/09	2027/12/31	4.000,00	4.000,00	8.000,00					
2.4.2.	31	2025	A 82	DOTAU - Investimento Territorial Integrado - Programa Metropolitano de Ecologia Urbana	D2	OUTRA		1.000,00			2025/05/09	2027/12/31	1.000,00	2,00	1.002,00					
2.4.2.	33	2025	A 84	DOTAU - Investimento Territorial Integrado - Programa Metropolitano de Ecologia Urbana		OUTRA					2025/06/02	2027/12/31	1,00	2,00	3,00					
2.4.2.	33	2025	A 84	Aquisição de bens e serviços	D2			1,00												
2.4.2.	34	2025	A 85	DOTAU - Investimento Territorial Integrado - Programa Metropolitano de Refúgios Climáticos	D2	OUTRA		1,00			2025/06/02	2027/12/31	1,00	2,00	3,00					
2.4.2.	35	2025	A 87	DOTAU - Manutenção Plataforma ENTI									1,00	922.500,00	922.501,00					
2.4.2.	35	2025	A 87	Aquisição de bens e serviços	D2			1,00												
2.4.2.	36	2025	A 88	DOTAU - Projeto SMARTER	D2	OUTRA		1,00			2025/06/23	2028/12/31	1,00	7.500,00	7.501,00					
2.4.2.	37	2025	A 90	OE - Manutenção da plataforma AML Oportunidadesá	D2	OUTRA		1.000,00			2025/08/20	2028/12/30	1.000,00	9.000,00	10.000,00					
2.4.6.				Protecção do meio ambiente e conservação da natureza				25.399.714,23					15.399.714,23		15.399.714,23	2.341.185,47	4.645.685,61	6.986.871,08	30.17	45.37
2.4.6.	01	2022	A 41	RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS	D4115	OUTRA		25.392.414,23			2022/09/02	2023/12/31	15.392.414,23		15.392.414,23	2.341.185,47	4.643.776,65	6.984.962,12	30.17	45.38
2.4.6.	01	2025	A 40	DPEDT - Conferência Metropolitana de Inovação para a Área Metropolitana de Lisboa	D2	OUTRA		2.300,00			2025/01/02	2025/12/31	2.300,00		2.300,00					
2.4.6.	02	2025	A 40	DPEDT - Estratégia de inovação: Plano de comunicação, logotipo e publicação	D2	OUTRA		5.000,00			2025/01/02	2025/12/31	5.000,00		5.000,00		1.908,96	1.908,96	38.18	38.18
						Total :		52.976.680,48					52.976.680,48	14.573.748,81	67.550.429,29	10.785.493,41	13.855.033,72	24.640.527,13	46.15	36.48

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Período : 2025/01/01 C 2025/12/30 C
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				RG	RP	DE	EMPR	Inicio C	Fim C	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.5.				Serviços culturais e recreativos				490.648,30					490.648,30	244.982,00	735.630,30		204.430,78	204.430,78	41,67	27,79
2.5.0.				Serviços culturais e recreativos				59.040,00					59.040,00	45.510,00	104.550,00		58.056,00	58.056,00	98,33	55,53
2.5.0.	02	2024	A 87	FEEI - consultoria especializada na área da inclusão pela cultura	D2	OUTRA		59.040,00			2024/09/13	2028/12/24	59.040,00	45.510,00	104.550,00		58.056,00	58.056,00	98,33	55,53
2.5.1.				Cultura				371.486,00					371.486,00	199.472,00	570.958,00		136.529,24	136.529,24	36,75	23,91
2.5.1.	01	2025	A 8	GASC - Ofertas Institucionais: Oferta da AML aos 18 Municípios	D2	OUTRA		124.000,00			2025/01/02	2025/12/31	124.000,00		124.000,00		20.020,00	20.020,00	16,15	16,15
2.5.1.	03	2025	A 23	GASC - Assessoria para o Plano Estratégico para a Cultura da AML	D2	OUTRA		62.000,00			2025/01/02	2026/01/31	62.000,00	20.000,00	82.000,00		61.755,84	61.755,84	99,61	75,31
2.5.1.	04	2025	A 38	GASC - Seminários, conferências, concertos e outros eventos, no âmbito da cultura e desporto	D2	OUTRA		1.000,00			2025/01/02	2025/12/31	1.000,00		1.000,00					
2.5.1.	05	2025	A 45	GASC - Plataforma digital Mural 18	D2	OUTRA		1.000,00			2025/01/02	2025/12/31	1.000,00		1.000,00					
2.5.1.	06	2025	A 46	GASC - Arranjo dos espaços comuns do piso 2 do edifício	D2	OUTRA		500,00			2025/01/02	2025/12/31	500,00		500,00					
2.5.1.	07	2025	A 47	GASC - Trabalhos Diversos no âmbito do GASC e Desporto	D2	OUTRA		46.000,00			2025/01/02	2025/12/31	46.000,00		46.000,00		16.783,96	16.783,96	36,49	36,49
2.5.1.	08	2025	A 52	GASC - Serviços de Catering no âmbito das atividades da AML	D2	OUTRA		13.000,00			2025/01/02	2025/12/31	13.000,00		13.000,00		8.072,06	8.072,06	62,09	62,09
2.5.1.	09	2025	A 56	GASC - Participação em associações e redes (Quota Metrex + Forum Oceano+ Procura +)	D5	OUTRA		8.500,00			2025/01/02	2025/12/31	8.500,00	8.500,00	17.000,00		8.000,00	8.000,00	94,12	47,06
2.5.1.	11	2025	A 89	GASC - Candidatura ITI - Inclusão pela Cultura	D4111	OUTRA		85.486,00			2025/07/04	2027/12/31	85.486,00	170.972,00	256.458,00					
2.5.1.	12	2025	A 92	GASC - Publicidade Institucional	D2	OUTRA		30.000,00			2025/08/21	2025/12/31	30.000,00		30.000,00		21.897,38	21.897,38	72,99	72,99
2.5.2.				Desporto, recreio e lazer				60.122,30					60.122,30		60.122,30		9.845,54	9.845,54	16,38	16,38
2.5.2.	06	2025	A 15	Aluguer de espaços e salas no âmbito das atividades da AML	D2	OUTRA		25.000,00			2025/01/02	2025/12/31	25.000,00		25.000,00		1.623,60	1.623,60	6,49	6,49
2.5.2.	07	2025	A 42	GICS - Publicações em jornais e revistas no âmbito da atividade da AML	D2	OUTRA		5.000,00			2025/01/02	2025/12/31	5.000,00		5.000,00					
2.5.2.	08	2025	A 49	GICS - Edição de publicações e outros meios de divulgação	D2	OUTRA		9.251,51			2025/01/02	2025/12/31	9.251,51		9.251,51		2.751,51	2.751,51	29,74	29,74
2.5.2.	09	2025	A 57	GICS - Comunicações	D2	OUTRA		4.870,79			2025/01/02	2025/12/31	4.870,79		4.870,79		857,93	857,93	17,61	17,61
2.5.2.	10	2025	A 86	GICS - Aluguer de material informático para eventos	D2	OUTRA		16.000,00			2025/06/23	2025/12/31	16.000,00		16.000,00		4.612,50	4.612,50	28,83	28,83
3.				Funções económicas				63.710.805,45					63.710.805,45	172.526.324,00	236.237.129,45	219.183.997,17	62.602.070,44	281.786.067,61	98,26	119,28
3.3.				Transportes e comunicações				63.710.805,45					63.710.805,45	172.526.324,00	236.237.129,45	219.183.997,17	62.602.070,44	281.786.067,61	98,26	119,28
3.3.0.				Transportes e comunicações				63.710.805,45					63.710.805,45	172.526.324,00	236.237.129,45	219.183.997,17	62.602.070,44	281.786.067,61	98,26	119,28
3.3.0.	09	2021	A 48	TML - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - PART	D4115	OUTRA		13.205.957,30			2021/01/02	2029/12/31	13.205.957,30	31.609.659,00	44.815.616,30	52.660.678,25	12.097.222,30	64.757.900,55	91,60	144,50
3.3.0.	11	2021	A 50	TML - Contrato Programa	D42	OUTRA		50.504.848,15			2021/01/02	2029/01/02	50.504.848,15	140.916.665,00	191.421.513,15	166.523.318,92	50.504.848,14	217.028.167,06	100,00	113,38
				Total :				117.178.134,23					117.178.134,23	187.345.054,81	304.523.189,04	229.969.490,58	76.661.534,94	306.631.025,52	65,42	100,69

PERÍODO : 2025/01/02 C 2025/12/31 C TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 10 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Creditos espec. [6]		
R1	Receita fiscal		20,00				20,00	
R12	Impostos indiretos		20,00				20,00	
02	IMPOSTOS INDIRECTOS		20,00				20,00	
0201	SOBRE O CONSUMO		10,00				10,00	
020102	Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)		10,00				10,00	
0202	OUTROS		10,00				10,00	
020299	IMPOSTOS INDIRECTOS DIVERSOS		10,00				10,00	
02029901	IMPOSTOS INDIRECTOS DIVERSOS - TAXAS ART. 52.º RJSPTP		10,00				10,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades		20,00				20,00	
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		20,00				20,00	
0401	TAXAS		10,00				10,00	
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		10,00				10,00	
04012399	OUTROS		10,00				10,00	
0401239999	Outros		10,00				10,00	
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		10,00				10,00	
040204	Coimas, Penalidades		10,00				10,00	
R4	Rendimentos de propriedade		10,00				10,00	
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		10,00				10,00	
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		10,00				10,00	
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		10,00				10,00	
05020101	JUROS DE DEPÓSITOS		10,00				10,00	
R5	Transferências e subsídios correntes	M	93.151.377,00	8.197.577,97	1.600.865,20		99.748.089,77	
R51	Transferências correntes	M	93.151.377,00	8.197.577,97	1.600.865,20		99.748.089,77	
R511	Administrações Públicas	M	93.072.402,00	8.083.879,08	1.600.865,20		99.555.415,88	
R5111	Administração Central - Estado Português	M	92.072.392,00	8.083.879,08	1.600.865,20		98.555.405,88	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	M	92.072.392,00	8.083.879,08	1.600.865,20		98.555.405,88	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	M	92.072.392,00	8.083.879,08	1.600.865,20		98.555.405,88	
060301	ESTADO	M	92.042.842,00	7.852.043,24	1.570.550,00		98.324.335,24	
06030199	OUTRAS	M	92.042.842,00	7.852.043,24	1.570.550,00		98.324.335,24	
0603019904	TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO ORÇAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		787.937,00				787.937,00	
0603019905	DESEMPENHO DE FUNÇÕES DA AUTORIDADE DE TRANSPORTES		43.131.581,00				43.131.581,00	
0603019906	TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO FUNDO PARA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES		1.147.980,00				1.147.980,00	
0603019908	TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA		15.962.565,00				15.962.565,00	
0603019909	OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS DA AML	M	31.006.520,00		430.000,00		30.576.520,00	
0603019910	RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS	M		6.496.193,14			6.496.193,14	
0603019911	CRIAÇÃO DE ESPAÇOS COWORK		6.259,00				6.259,00	
0603019913	TERRITORIOS INTELIGENTES	M		1.300.750,00	1.140.550,00		160.200,00	
0603019914	SISTEMA DE VIDEOVIGILANCIA FLORESTAL	M		15.100,10			15.100,10	
	Total		92.042.892,00	7.812.043,24	1.570.550,00		98.284.385,24	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
0603019915	APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS GABINETES TECNICOS FLORESTAIS INTERMUNICIPAIS	M		40.000,00			40.000,00	
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	M	29.550,00	231.835,84	30.315,20		231.070,64	
06030601	FEDER	M		178.340,60			178.340,60	
0603060113	FEDER - ASSISTENCIA TECNICA 2024-2025	M		178.340,60			178.340,60	
06030603	FUNDO SOCIAL EUROPEU	M		53.495,24	30.315,20		23.180,04	
0603060306	FSE - EDUCAÇÃO PARA TODOS: COMPETÊNCIA E EXCELÊNCIA	M		53.495,24	30.315,20		23.180,04	
06030606	FEADER		29.550,00				29.550,00	
0603060601	FEADER - AML ALIMENTA		29.550,00				29.550,00	
R5115	Administração Local		1.000.010,00				1.000.010,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.000.010,00				1.000.010,00	
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.000.010,00				1.000.010,00	
060501	CONTINENTE		1.000.010,00				1.000.010,00	
06050101	MUNICIPIOS		1.000.010,00				1.000.010,00	
0605010101	ALCOCHETE		29.919,77				29.919,77	
0605010102	ALMADA		51.261,60				51.261,60	
0605010103	AMADORA		53.886,85				53.886,85	
0605010105	BARREIRO		37.828,68				37.828,68	
0605010106	CASCAIS		60.729,98				60.729,98	
0605010107	LISBOA		101.690,07				101.690,07	
0605010108	LOURES		66.072,25				66.072,25	
0605010109	MAFRA		48.216,57				48.216,57	
0605010110	MOITA		38.489,70				38.489,70	
0605010111	MONTIJO		47.198,16				47.198,16	
0605010112	ODIVELAS		48.910,16				48.910,16	
0605010113	OEIRAS		52.908,12				52.908,12	
0605010114	PALMELA		55.984,05				55.984,05	
0605010115	SEIXAL		53.176,89				53.176,89	
0605010116	SESIMBRA		38.506,57				38.506,57	
0605010117	SETUBAL		53.482,04				53.482,04	
0605010118	SINTRA		100.924,03				100.924,03	
0605010119	VILA FRANCA DE XIRA		60.814,51				60.814,51	
0605010199	Comp. dos Munic. da Aml. em Proj. Comuns Específicos		10,00				10,00	
060501019901	PROJETO AQUISIÇÃO EPI		10,00				10,00	
R512	Exterior - U E	M	78.975,00	113.698,89			192.673,89	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	M	78.975,00	113.698,89			192.673,89	
0609	RESTO DO MUNDO	M	78.975,00	113.698,89			192.673,89	
060901	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	M	78.975,00	113.698,89			192.673,89	
06090106	CANDIDATURA GREENGOV		78.975,00				78.975,00	
06090107	CANDIDATURA SMARTER	M		113.698,89			113.698,89	
R6	Venda de bens e serviços	M	198.264,00		35.903,84		162.360,16	
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	M	198.264,00		35.903,84		162.360,16	
0701	VENDA DE BENS		10,00				10,00	
070102	Livros e Documentação Técnica		10,00				10,00	
0702	SERVIÇOS		20,00				20,00	
070299	OUTROS		20,00				20,00	
07029901	UTILIZAÇÃO DA CENTRAL DE COMPRAS ELECTRÓNICAS		10,00				10,00	
07029909	OUTROS SERVIÇOS		10,00				10,00	
	Total		93.151.457,00	8.197.577,97	1.600.865,20		99.748.169,77	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2025/01/02 C 2025/12/31 C TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 10 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
0703	RENDAS	M	198.234,00		35.903,84		162.330,16	
070302	Edifícios		10,00				10,00	
070399	OUTRAS	M	198.224,00		35.903,84		162.320,16	
07039901	RENDA TML - TRANSPORTES METROPOLITANOS DE LISBOA	M	198.224,00		35.903,84		162.320,16	
R7	Outras receitas correntes	M	719.335,00	2.473.488,39			3.192.823,39	
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	M	719.335,00	2.473.488,39			3.192.823,39	
0801	OUTRAS	M	719.335,00	2.473.488,39			3.192.823,39	
080199	OUTRAS	M	719.335,00	2.473.488,39			3.192.823,39	
08019903	IVA REEMBOLSADO	M	716.325,00	2.473.488,39			3.189.813,39	
08019999	DIVERSAS		3.010,00				3.010,00	
0801999901	PARTICIPAÇÃO DE MUNICÍPIOS NA FORMAÇÃO		10,00				10,00	
0801999909	OUTRAS RECEITAS NÃO TIPIFICADAS EM ARTIGO PRÓPRIO		3.000,00				3.000,00	
R9	Transferências e subsídios de capital		61.719.643,00				61.719.643,00	
R91	Transferências de capital		61.719.643,00				61.719.643,00	
R911	Administrações Públicas		61.719.643,00				61.719.643,00	
R9111	Administração Central - Estado Português		61.719.643,00				61.719.643,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		61.719.643,00				61.719.643,00	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		61.719.643,00				61.719.643,00	
100301	ESTADO		61.709.643,00				61.709.643,00	
10030199	OUTRAS		61.709.643,00				61.709.643,00	
1003019902	OPERAÇÕES INTEGRADAS EM CIOMUNIDADES DESFAVORECIDAS DA AML		61.255.262,00				61.255.262,00	
1003019903	CRIAÇÃO DE ESPAÇOS COWORK		131.218,00				131.218,00	
1003019904	REDES CULTURAIS E TRANSIÇÃO DIGITAL DO PRR		323.163,00				323.163,00	
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-		10.000,00				10.000,00	
10030704	FEADER		10.000,00				10.000,00	
1003070401	FEADER - AML ALIMENTA		10.000,00				10.000,00	
R10	Outras receitas de capital		10,00				10,00	
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		10,00				10,00	
1301	OUTRAS		10,00				10,00	
130199	OUTRAS		10,00				10,00	
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais	M		21.230.098,11			21.230.098,11	
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	M		21.230.098,11			21.230.098,11	
1601	SALDO ORÇAMENTAL	M		21.230.098,11			21.230.098,11	
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	M		7.069.820,80			7.069.820,80	
160103	NA POSSE DO SERVIÇO- CONSIGNADO	M		14.160.277,31			14.160.277,31	
	Total		155.788.679,00	31.901.164,47	1.636.769,04		186.053.074,43	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2025/01/02 C 2025/12/31 C TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 1 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 10 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais Inscr./reforços [4]	Alterações Orçamentais Dim./anulações [5]	Alterações Orçamentais Créditos espec. [6]	Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
D1	Despesas com o pessoal	M	2.110.056,00	279.000,00			2.389.056,00	
D11	Remunerações Certas e Permanentes	M	1.662.600,00	170.000,00			1.832.600,00	
01	ÁREA METROPOLITANA	M	1.662.600,00	170.000,00			1.832.600,00	
0102	ÁREA METROPOLITANA	M	1.662.600,00	170.000,00			1.832.600,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	M	1.662.600,00	170.000,00			1.832.600,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	M	1.662.600,00	170.000,00			1.832.600,00	
010102	ÓRGÃOS SOCIAIS		120.000,00				120.000,00	
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL	M	620.500,00	25.000,00			645.500,00	
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	M	450.000,00	25.000,00			475.000,00	
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		37.000,00				37.000,00	
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		41.500,00				41.500,00	
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		92.000,00				92.000,00	
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	M	103.100,00	30.000,00			133.100,00	
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	M	1.000,00	5.000,00			6.000,00	
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	M	495.000,00	50.000,00			545.000,00	
010111	REPRESENTAÇÃO	M	42.000,00	25.000,00			67.000,00	
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		65.000,00				65.000,00	
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	M	208.000,00	25.000,00			233.000,00	
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDAD	M	8.000,00	10.000,00			18.000,00	
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	M	73.050,00	50.000,00			123.050,00	
01	ÁREA METROPOLITANA	M	73.050,00	50.000,00			123.050,00	
0102	ÁREA METROPOLITANA	M	71.050,00	50.000,00			121.050,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	M	71.050,00	50.000,00			121.050,00	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	M	71.050,00	50.000,00			121.050,00	
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	M	49.000,00	20.000,00			69.000,00	
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1.100,00				1.100,00	
010204	AJUDAS DE CUSTO	M	9.000,00	15.000,00			24.000,00	
010205	ABONO PARA FALHAS		2.100,00				2.100,00	
010206	FORMAÇÃO		50,00				50,00	
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	M	50,00	5.000,00			5.050,00	
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	M	9.700,00	10.000,00			19.700,00	
01021303	Senhas de presença	M	9.700,00	10.000,00			19.700,00	
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		50,00				50,00	
0103	CONSELHO METROPOLITANO		2.000,00				2.000,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.000,00				2.000,00	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		2.000,00				2.000,00	
010204	AJUDAS DE CUSTO		2.000,00				2.000,00	
D13	Segurança social	M	374.406,00	59.000,00			433.406,00	
01	ÁREA METROPOLITANA	M	374.406,00	59.000,00			433.406,00	
0102	ÁREA METROPOLITANA	M	374.406,00	59.000,00			433.406,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	M	374.406,00	59.000,00			433.406,00	
0103	SEGURANÇA SOCIAL	M	374.406,00	59.000,00			433.406,00	
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		50,00				50,00	
Total			1.735.700,00	220.000,00			1.955.700,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2025/01/02 C 2025/12/31 C TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 1 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 10 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	M	1.650,00	5.000,00			6.650,00	
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	M	364.700,00	45.000,00			409.700,00	
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1.500,00				1.500,00	
01030502	SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL REGIME CONTRATO TRAB. EM FUNÇÕES PÚBLICAS	M	363.200,00	40.000,00			403.200,00	
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	M	187.400,00	20.000,00			207.400,00	
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	M	175.800,00	20.000,00			195.800,00	
01030503	OUTROS	M		5.000,00			5.000,00	
010309	SEGUROS	M	7.906,00	9.000,00			16.906,00	
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	M	7.906,00	9.000,00			16.906,00	
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100,00				100,00	
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		50,00				50,00	
01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		50,00				50,00	
D2	Aquisição de bens e serviços	M	3.249.045,00	3.897.716,32	3.099.292,64		4.047.468,68	
01	ÁREA METROPOLITANA	M	3.249.045,00	3.897.716,32	3.099.292,64		4.047.468,68	
0102	ÁREA METROPOLITANA	M	3.239.045,00	3.897.716,32	3.099.292,64		4.037.468,68	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	M	3.239.045,00	3.897.716,32	3.099.292,64		4.037.468,68	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	M	88.300,00	284.653,68	111.200,61		261.753,07	
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	M	46.700,00	153,68	32.200,61		14.653,07	
02010201	GASOLINA	M	19.600,00	153,68	10.305,18		9.448,50	
02010202	GASÓLEO	M	26.100,00		21.895,43		4.204,57	
02010299	OUTROS		1.000,00				1.000,00	
020104	LIMPEZA E HIGIENE		700,00				700,00	
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		5.600,00				5.600,00	
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		50,00				50,00	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	M	5.600,00	25.000,00	20.000,00		10.600,00	
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	M	22.000,00	193.500,00	19.000,00		196.500,00	
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00				100,00	
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00				500,00	
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		500,00				500,00	
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		50,00				50,00	
020121	OUTROS BENS	M	6.500,00	66.000,00	40.000,00		32.500,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	M	3.150.745,00	3.613.062,64	2.988.092,03		3.775.715,61	
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		37.500,00				37.500,00	
020202	LIMPEZA E HIGIENE	M	30.000,00		12.610,87		17.389,13	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	M	6.700,00	20.000,00	5.000,00		21.700,00	
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	M	5.000,00	20.000,00			25.000,00	
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	M	12.000,00	16.000,00			28.000,00	
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	M	45.000,00	10.000,00	38.845,08		16.154,92	
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	M	100,00	10.000,00			10.100,00	
020209	COMUNICAÇÕES	M	17.000,00	18.094,38	4.000,00		31.094,38	
020210	TRANSPORTES	M	5.600,00	10.000,00			15.600,00	
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		7.400,00				7.400,00	
020212	SEGUROS	M	13.000,00	4.838,45			17.838,45	
020213	DESLOCACOES E ESTADAS	M	10.000,00	16.950,00			26.950,00	
Total			2.387.656,00	689.536,51	171.656,56		2.905.535,95	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2025/01/02 C 2025/12/31 C TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 1 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 10 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais Inscr./reforços [4]	Alterações Orçamentais Dim./anulações [5]	Alterações Orçamentais Créditos espec. [6]	Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	M	2.081.690,00	1.600.151,42	1.347.280,98		2.334.560,44	
020215	FORMAÇÃO	M	158.900,00	135.000,00	136.587,80		157.312,20	
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	M	112.300,00	64.951,00	59.000,00		118.251,00	
020217	PUBLICIDADE	M	120.000,00	100.000,00	40.000,00		180.000,00	
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	M	50.000,00		25.978,70		24.021,30	
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	M	170.664,00	58.501,00	56.512,07		172.652,93	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	M	262.626,00	151.942,94	20.776,00		393.792,94	
020225	OUTROS SERVIÇOS	M	5.265,00	1.376.633,45	1.241.500,53		140.397,92	
0103	CONSELHO METROPOLITANO		10.000,00				10.000,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		10.000,00				10.000,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		5.000,00				5.000,00	
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		5.000,00				5.000,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		5.000,00				5.000,00	
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		2.500,00				2.500,00	
020213	DESLOCACOES E ESTADAS		2.500,00				2.500,00	
D3	Juros e outros encargos	M	20.000,00		20.000,00			
01	ÁREA METROPOLITANA	M	20.000,00		20.000,00			
0102	ÁREA METROPOLITANA	M	20.000,00		20.000,00			
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	M	20.000,00		20.000,00			
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	M	20.000,00		20.000,00			
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE	M	20.000,00		20.000,00			
D4	Transferências e subsídios correntes	M	84.720.674,00	55.697.468,61	27.477.518,06		112.940.624,55	
D41	Transferências correntes	M	49.491.507,75	40.421.786,71	27.477.518,06		62.435.776,40	
D411	Administrações Públicas	M	49.491.407,75	40.421.786,71	27.477.518,06		62.435.676,40	
D4111	Administração Central - Estado Português	M	6.930,00	554.170,47			561.100,47	
01	ÁREA METROPOLITANA	M	6.930,00	554.170,47			561.100,47	
0102	ÁREA METROPOLITANA	M	6.930,00	554.170,47			561.100,47	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	M	6.930,00	554.170,47			561.100,47	
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	M	6.930,00	554.170,47			561.100,47	
040301	ESTADO	M		468.684,47			468.684,47	
04030101	DEVOLUÇÃO DE VERBA AO FUNDO AMBIENTAL	M		468.684,47			468.684,47	
040302	ESTADO- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO SOCIAL DE CIDADANI	M	6.930,00	85.486,00			92.416,00	
D4115	Administração Local	M	49.484.477,75	39.867.616,24	27.477.518,06		61.874.575,93	
01	ÁREA METROPOLITANA	M	49.484.477,75	39.867.616,24	27.477.518,06		61.874.575,93	
0102	ÁREA METROPOLITANA	M	49.484.477,75	39.867.616,24	27.477.518,06		61.874.575,93	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	M	49.484.477,75	39.867.616,24	27.477.518,06		61.874.575,93	
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	M	49.484.477,75	39.867.616,24	27.477.518,06		61.874.575,93	
040501	CONTINENTE	M	49.484.477,75	39.867.616,24	27.477.518,06		61.874.575,93	
04050101	MUNICÍPIOS	M	25.619.498,00	39.867.616,24	16.818.495,61		48.668.618,63	
0405010101	RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS	M	25.619.498,00	6.463.684,00	16.690.767,77		15.392.414,23	
0405010102	OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML	M		33.403.932,24	127.727,84		33.276.204,40	
04050108	OUTRAS	M	23.864.979,75		10.659.022,45		13.205.957,30	
Total			31.005.529,00	44.598.503,03	19.937.788,25		55.666.243,78	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2025/01/02 C 2025/12/31 C TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 1 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 10 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]		Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
					Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
	0405010802	CONTRATO DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS ENTRE AML/TML	M	23.864.979,75		10.659.022,45		13.205.957,30	
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo		100,00				100,00	
01		ÁREA METROPOLITANA		100,00				100,00	
0102		ÁREA METROPOLITANA		100,00				100,00	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100,00				100,00	
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00				100,00	
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00				100,00	
D42		Subsídios Correntes	M	35.229.166,25	15.275.681,90			50.504.848,15	
01		ÁREA METROPOLITANA	M	35.229.166,25	15.275.681,90			50.504.848,15	
0102		ÁREA METROPOLITANA	M	35.229.166,25	15.275.681,90			50.504.848,15	
	05	SUBSÍDIOS	M	35.229.166,25	15.275.681,90			50.504.848,15	
	0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	M	35.229.166,25	15.275.681,90			50.504.848,15	
	050101	PÚBLICAS	M	35.229.166,25	15.275.681,90			50.504.848,15	
	05010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	M	35.229.166,25	15.275.681,90			50.504.848,15	
	0501010102	CONTRATO PROGRAMA ENTRE AML/TML	M	35.229.166,25	15.275.681,90			50.504.848,15	
D5		Outras despesas correntes	M	64.500,00	5.000,00			69.500,00	
01		ÁREA METROPOLITANA	M	64.500,00	5.000,00			69.500,00	
0102		ÁREA METROPOLITANA	M	64.500,00	5.000,00			69.500,00	
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	M	64.500,00	5.000,00			69.500,00	
	0602	DIVERSAS	M	64.500,00	5.000,00			69.500,00	
	060201	IMPOSTOS E TAXAS		1.000,00				1.000,00	
	06020100	IMPOSTOS E TAXAS		1.000,00				1.000,00	
	060203	OUTRAS	M	63.500,00	5.000,00			68.500,00	
	06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		500,00				500,00	
	0602030101	TRANSFERÊNCIAS NO ÂMBITO DE PROJECTOS		500,00				500,00	
	06020302	IVA PAGO		50.000,00				50.000,00	
	06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS		2.000,00				2.000,00	
	06020305	OUTRAS	M	11.000,00	5.000,00			16.000,00	
D6		Aquisição de bens de capital	P/M	995.727,00	1.975.859,17	712.138,24		2.259.447,93	
01		ÁREA METROPOLITANA	P/M	995.727,00	1.975.859,17	712.138,24		2.259.447,93	
0102		ÁREA METROPOLITANA	P/M	995.727,00	1.975.859,17	712.138,24		2.259.447,93	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	P/M	995.727,00	1.975.859,17	712.138,24		2.259.447,93	
	0701	INVESTIMENTOS	P/M	950.727,00	1.975.859,17	667.138,24		2.259.447,93	
	070103	EDIFÍCIOS	M	5.000,00	80.000,00	16.334,47		68.665,53	
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	M	5.000,00	80.000,00	16.334,47		68.665,53	
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	P/M	340.227,00	411.701,46	218.888,50		533.039,96	
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	P/M	470.500,00	1.351.857,71	431.915,27		1.390.442,44	
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	M	10.000,00	62.300,00			72.300,00	
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	M	125.000,00	70.000,00			195.000,00	
	07011002	OUTRO	M	125.000,00	70.000,00			195.000,00	
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA	M	45.000,00		45.000,00			
	070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	M	45.000,00		45.000,00			
D7		Transferências e subsídios de capital	M	64.618.677,00	127.727,84	409.427,57		64.336.977,27	
D71		Transferências de capital	M	64.618.677,00	127.727,84	409.427,57		64.336.977,27	
D711		Administrações Públicas	M	64.618.677,00	127.727,84	409.427,57		64.336.977,27	
Total				91.160.002,00	61.855.044,10	31.308.948,94		121.706.097,16	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2025/01/02 C 2025/12/31 C TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 1 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 10 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D7115	Administração Local	M	64.618.677,00	127.727,84	409.427,57		64.336.977,27	
01	ÁREA METROPOLITANA	M	64.618.677,00	127.727,84	409.427,57		64.336.977,27	
0102	ÁREA METROPOLITANA	M	64.618.677,00	127.727,84	409.427,57		64.336.977,27	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	M	64.618.677,00	127.727,84	409.427,57		64.336.977,27	
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	M	64.618.677,00	127.727,84	409.427,57		64.336.977,27	
080501	CONTINENTE	M	64.618.677,00	127.727,84	409.427,57		64.336.977,27	
08050101	MUNICÍPIOS	M	64.618.677,00	127.727,84	409.427,57		64.336.977,27	
0805010101	OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML	M	64.618.677,00	127.727,84	409.427,57		64.336.977,27	
D8	Outras despesas de capital		10.000,00				10.000,00	
01	ÁREA METROPOLITANA		10.000,00				10.000,00	
0102	ÁREA METROPOLITANA		10.000,00				10.000,00	
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00				10.000,00	
1102	DIVERSAS		10.000,00				10.000,00	
110299	OUTRAS		10.000,00				10.000,00	
11029902	INDMINIZAÇOES JUDICIAIS		10.000,00				10.000,00	
Total			155.788.679,00	61.982.771,94	31.718.376,51		186.053.074,43	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2025/01/02 C 2025/12/31 C TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 1 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 9 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo	Número do projeto				Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
							Inicio C	Fim C	2025		Períodos seguintes					
[1]	Código	Ano	Tipo	Número [2]	Designação do projeto [3]		[4]	[5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2026 [8]	2027 [9]	2028 [10]	2029 [11]	Outros [12]	[13] = [7] - [6]
1.					Funções gerais				64.713.677,00	64.572.942,80	-38.000,00	-41.000,00		-2.716,88		-140.734,20
1.1.					Serviços gerais de administração pública				64.713.677,00	64.572.942,80	-38.000,00	-41.000,00		-2.716,88		-140.734,20
1.1.1.					Administracao geral				64.688.677,00	64.507.942,80	-38.000,00	-41.000,00		-2.716,88		-180.734,20
1.1.1.	18	2025	I	1	DPEDT - Aquisição de Aplicação para Gestão da Inovação		2025/01/01	2025/12/31								
1.1.1.	13	2022	I	2	FEEI - PRR - Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na AML	0102/0805010101	2022/02/02	2025/12/31	64.618.677,00	64.336.977,27						-281.699,73
1.1.1.	18	2025	I	2	DAG - Edificio - Conservação de Bens	0102/07010301	2025/01/01	2025/12/31	5.000,00	68.665,53						63.665,53
1.1.1.	21	2025	I	6	DAG - Aquisição de equipamento administrativo diverso	0102/070109	2025/01/01	2025/12/31	10.000,00	60.000,00						50.000,00
1.1.1.	40	2023	I	9	OE - AMLalimenta - Software Informático		2023/05/11	2025/12/31								
1.1.1.	01	2025	I	3	DAG - Aquisição de diverso equipamento informático para a AML	0102/070107	2025/01/01	2025/12/31	10.000,00	30.000,00	7.000,00					20.000,00
1.1.1.	02	2025	I	4	DAG - Software Administração Geral		2025/01/01	2025/12/31								
1.1.1.	02	2025	I	7	DAG - Aquisição de diverso equipamento básico		2025/01/01	2025/12/31								
1.1.1.	03	2025	I	8	Pagamento de indemnizações		2025/01/01	2025/12/31								
1.1.1.	04	2025	I	9	FEEI - PRR - Viatura	0102/070205	2025/01/02	2029/12/31	45.000,00		-45.000,00	-41.000,00		-2.716,88		-45.000,00
1.1.1.	36	2025	I	16	FEEI - PRR - Aquisição de material diverso no âmbito das Comunidades em Ação	0102/070109	2025/05/09	2025/12/31		12.300,00						12.300,00
1.1.2.					Órgãos Metropolitanos				25.000,00	65.000,00						40.000,00
1.1.2.	12	2024	I	6	OE- Plataformas (AML Oportunidades e Transição alimentar)	0102/070108	2024/04/10	2025/12/31	25.000,00	65.000,00						40.000,00
2.					Funções sociais				868.427,00	1.991.182,40	697.658,25	2,00				1.122.755,40
2.4.					Habitação e servicos colectivos				427.500,00	1.327.442,69	672.658,25	2,00				899.942,69
2.4.2.					Ordenamento do território				427.500,00	1.327.442,69	672.658,25	2,00				899.942,69
2.4.2.	16	2024	I	7	DOTAU - Investimento Territorial Integrado - Modernização das Estações Meteorológicas	0102/07011002	2024/04/10	2025/12/31	120.000,00	190.000,00	1,00	1,00				70.000,00
2.4.2.	01	2025	I	5	FEEI - Plataforma de Monitorização do PRR	0102/070108	2025/01/01	2025/12/31	307.500,00	93.662,44						-213.837,56
2.4.2.	14	2025	I	11	DOTAU - ENTI - Aquisição de Sensores e redes de comunicação para sonorização	0102/070107	2025/02/13	2026/12/31		0,25	177.581,25					0,25
2.4.2.	15	2025	I	12	DOTAU - ENTI - Aquisição de Plataformas no âmbito da candidatura Territórios Inteligentes	0102/070108	2025/02/13	2026/12/31		843.780,00	495.075,00					843.780,00
2.4.2.	26	2025	I	14	DOTAU - Investimento Territorial Integrado - Modernização das Estações Metereologicas		2025/04/16	2027/12/31								
2.4.2.	27	2025	I	15	DOTAU - Investimento Territorial Integrado - Plataforma Meteorológica de Apoio à Decisão	0102/070108	2025/05/09	2027/12/31		200.000,00	1,00	1,00				200.000,00
2.5.					Servicos culturais e recreativos				440.927,00	663.739,71	25.000,00					222.812,71
2.5.1.					Cultura				440.927,00	663.739,71	25.000,00					222.812,71
2.5.1.	10	2024	I	4	Aquisição de Equipamento Informático no âmbito do Programa Redes Culturais e Transição Digital do PRR	0102/070107	2024/01/17	2025/12/31	330.227,00	503.039,71						172.812,71
2.5.1.	11	2024	I	5	Aquisição de Software no âmbito do Programa Redes Culturais e Transição Digital do PRR	0102/070108	2024/01/17	2025/12/31	110.700,00	110.700,00						
2.5.1.	10	2025	I	13	GASC - Plataforma Metropolitana na área social	0102/070108	2025/04/16	2026/12/31		50.000,00	25.000,00					50.000,00
								Total :	65.582.104,00	66.564.125,20	659.658,25	-40.998,00		-2.716,88		982.021,20

PERÍODO 2025/01/02 C 2025/12/31 C
DO ANO CONTABILISTICO DE 2025

OPERAÇÕES DE TESOURARIA
Area Metropolitana de Lisboa

TIPO DE CONTAS : AMBAS

VISUALIZAR CONTAS S/ MOVIMENTO :

Código das Contas		Designação	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
07	07	Operações de tesouraria	18.924,00			18.924,00
07.1	07.2	Recebimentos por operações de tesouraria / Pagamentos por operações de tesouraria	18.924,00			18.924,00
07.1.3	07.2.3	Constituição e reforço de cauções e garantias / Devolução de cauções e garantias	18.924,00			18.924,00
		TOTAL	18.924,00			18.924,00

Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício (c/ exceção das anuladas) Nomenclatura Modalidade Adjudicação : CCP Excluir os contratos diversos : S Excluir as modalidades no âmbito do COVID : S Considerar as observações : S

ENTIDADE B		CONTRATO I								Comunicação ao TC (data)			VISTO DO T.C.		Data do primeiro pagamento (ocorrência financeira)	PAGAMENTOS NO PERÍODO (€)						PAGAMENTOS ACUMULADOS (€)						Código de Identificação na Base.Gov.	Observações
NIPC	Denominação	Tipo I	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Prazo de Execução	Início de Execução (física)	Proc. Contr. I	Mod Adj	MEPC (ei nº 30/2021	Contratos adicionais	Contratos COVID-19	N.º Seq.	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total		
516902448	MIRANDA, ARTIMES E ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, SP, RL	S	ANDRE MIRANDA	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de assessoria jurídica (excluindo matérias relativas ao FRR)	2024/05/07	74.800,00	92.004,00	2026/12/31	2024/04/22	AD	N					2024/10/31	66.691,94					66.691,94	82.225,95					82.225,95	7034675	
273979939	AFONSO MANUEL DA CUNHA DOMINGUES AMADOR MARQUES	S	AVEACT012	Procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços técnicos especializados no âmbito de habitação e do habitar	2024/09/09	71.928,00	88.471,44	2027/12/15	2024/09/03	CP	N					2024/10/18	29.530,44					29.530,44	36.403,56					36.403,56	7209148	
252371534	ANTÓNIO EDMUNDO DE FIGUEIREDO ROMANO	S	AVEACT013	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços técnicos especializados de consultoria no âmbito do estudo, planeamento e gestão estratégica de desenvolvime	2024/10/07	70.200,00	86.346,00	2027/12/31	2024/09/25	CP	N					2024/11/20	27.585,00					27.585,00	31.785,00					31.785,00	7257388	
514497963	BQ ADVOGADAS - BISELGA & QUARENTA - SOC DE ADVOGADOS, SP, RL	S	BQ ADVOGADAS	Aprovar a abertura e as peças de Procedimento de Concurso Público sem Publicação no Jornal Oficial da União Europeia 07CPM2023 Ó Aquisição de serviços de Assessoria jurídica especializada para a Área	2024/07/22	66.000,00	81.180,00	2025/12/31	2024/07/09	CPM	N					2024/10/02	2.937,70					2.937,70	5.940,85					5.940,85	6747503	
516984493	A MENSAGEM D A BRASILEIRA LDA	S	BRASILEIRA	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços no âmbito Plano Metropolitano de Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas da Área Metropolitana de	2025/05/27	24.950,00	30.688,50	2025/12/30	2025/05/27	CP	N					2025/08/06	30.688,50					30.688,50	30.688,50					30.688,50	7683523	
516294706	CAA - COOPERATIVA ARTE E ARQUITECTURA CRL	S	CAA	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de assessoria técnica especializada à Área Metropolitana de Lisboa, para preparação, apresentação e implemen	2025/05/27	59.000,00	72.570,00	2027/12/31	2025/05/27	CP	N					2025/11/24	58.056,00					58.056,00	58.056,00					58.056,00	7667477	
501748918	CEDRU - CENTRO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO REGIONAL URBANO, LDA	S	CEDRU FRR	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de apoio técnico à AML na gestão do investimento e do Plano Metropolitano de Apoio às Comunidades Desfavore	2023/10/14	74.000,00	91.020,00	2026/06/30	2023/10/14	CP	N					2024/10/04	56.887,50					56.887,50	79.642,50					79.642,50	6793390	
515283177	CONSULAN1 - CONSULTORIA SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LDA	S	CONSULAN124-26	procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de exploração e manutenção de sistemas de comunicação e informação para a Área Metropolitana de Lisboa	2024/03/19	63.997,44	78.716,85	2026/12/05	2024/03/05	CP	N					2024/09/24	39.358,43					39.358,43	68.877,25					68.877,25	6974946	
507431450	CREATIVE MINDS - SOLUÇÕES GLOBAIS DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E GESTÃO, LDA	S	CREATIVE	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de Procedimento de Concurso Público sem Publicação no Jornal Oficial da União Europeia 01CPM2023 Ó Aquisição de serviços de definição e desenvolvimento de	2024/01/24	49.250,00	49.507,50	2025/12/30	2024/01/22	CPM	N					2024/05/21	9.901,50					9.901,50	24.753,75					24.753,75	6747499	
515946150	DELOITTE CORPORATE FINANCE S A	S	DELOITTE	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços no âmbito do subinvestimento RCS003-104.02 - "Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Met	2025/07/28	53.950,00	66.358,50	2026/06/30	2025/06/11	CP	N					2025/09/29	33.842,82					33.842,82	33.842,82					33.842,82	7048269	
				TOTAL	593.075,44	726.842,79											355.689,83					355.689,83	452.316,18					452.316,18		

PERÍODO: 2023/01/02 a 2025/12/31 C
DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025

EXTRAÇÃO DOS CONTRATOS (ESP. D.L.18/2008, VERS. D.L.111/2019, VERS. D.L.78/2021)
Área Metropolitana de Lisboa

Pág. 2

Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício (c/ exceção das anuladas) | Nomenclatura Modalidade Adjudicação : CCP | Excluir os contratos diversos : S | Excluir as modalidades no âmbito da COVID : S | Considerar as observações : S

ENTIDADE U		CONTRATO I																PAGAMENTOS NO PERÍODO (C)						PAGAMENTOS ACUMULADOS (D)							
NIPC	Denominação	Tipo I	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Prazo de Execução	Início de Execução (física)	Ppoc. Contr. I	Mod Adj	Contemplação no PC (Anual) MEEP Lei nº 30/2021	Contratos Adicionais	Contratos COVID-19	Visto TC N.º Seq.	Visto TC Data	Data do primeiro pagamento (acto na execução financeira	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. à mesma	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. à mesma	Total	Código de Identificação no Base.Gov	Observações
5[illegible]9	DIGITALGARIM CONSULTORIA DE GESTÃO UNIPESSOAL LDA	S	DIGITALGARIM Aprovar a abertura e as peças de procedimento de Procedimento de Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia 02CP1/2023 I Aquisição de Serviços de Elaboração e submissão de rela	2024/05/23	93.620,00	113.128,05	2025/12/31	2024/04/30	CPM	N						2024/09/24	33.259,20					33.259,20	33.726,45					33.726,45	6790791	
5[illegible]4	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S A	S	EDP-24-20 Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de fornecimento de energia elétrica em Regime de Mercado Livre para o edifício Nascarenhas, sito na Rua Cruz de Santa Ap	2024/09/03	29.317,50	36.061,02	2027/08/30	2024/08/27	CP	N						2024/10/14	23.262,66					23.262,66	32.670,07					32.670,07	7251374	
5[illegible]7	ELEARNING SOLUTIONS, SOCIEDAD LIMITADA	S	ELEARNING Aprovar a abertura e as peças de procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços de Gestão Customização Implementação e formação da Plataforma Open LMS para a AML	2025/03/05	17.250,00	21.234,45	2029/12/31	2025/03/05	AD	N						2025/10/13	2.880,00					2.880,00	2.880,00					2.880,00		
5[illegible]4	ERNST & YOUNG S.A.	S	ERNST Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços para a Análise dos principais desafios de competitividade e internacionalização que se colocam à Área Metro	2024/10/28	40.250,00	49.507,50	2025/06/30	2024/10/18	CP	N						2024/12/05	24.753,75					24.753,75	49.507,50					49.507,50	7279073	
5[illegible]4	ERNST & YOUNG S.A.	S	ERNST FSR Aprovar a abertura e as peças de procedimento de Procedimento de Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia 02CP1/2023 I Aquisição de Serviços de Elaboração e submissão de rela	2024/05/28	136.350,00	413.266,05	2025/12/31	2024/04/30	CPM	N						2024/10/11	177.120,00					177.120,00	265.680,00					265.680,00	6790791	
5[illegible]0	ESPECTRA-SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, SA	S	ESPECTRO Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de Equipamento e Material Informático Diverso e Software/ licenças para a Área Metropolitana de Lisboa	2023/01/13	13.256,00	16.307,34	2025/12/30	2023/10/02	CP	N						2023/12/06	2.666,52					2.666,52	13.440,42					13.440,42	6716293	
5[illegible]8	FCIENCIAS ID - ASSOCIAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE CIÊNCIAS	S	FCIENCIAS Aprovar a abertura e as peças de procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços de consultoria especialização científica, para desenvolvimento dos serviços de customização e analítica de caso	2025/06/07	19.995,00	26.587,75	2026/12/20	2025/07/23	AD	N						2025/11/24	8.195,89					8.195,89	8.195,89					8.195,89	7716520	
5[illegible]0	GIRS PORTUGAL - CONSULTORES DE ENGENHARIA, GESTÃO E AMBIENTE, S.A.	S	GIRS PORTUGAL Aquisição de assessoria técnica no âmbito da Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos	2024/08/14	15.750,76	19.163,75	2026/12/30	2024/09/05	AD	N						2024/10/02	9.470,89					9.470,89	12.914,84					12.914,84	7155583	
5[illegible]3	GOUVEIA PEREIRA, COSTA FREITAS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R.L.	S	GOUVEIA PEREIRA Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de consultadoria em RGPD e Cibersegurança, na vertente jurídica e técnica, e de Encarregado de Proteção de D	2022/10/14	33.600,00	41.205,00	2025/12/31	2022/10/05	CP	N						2022/10/24	11.445,52					11.445,52	41.205,00					41.205,00	6121892	
5[illegible]6	GREENMILL LDA	S	GREENMILL Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços para manutenção das estações meteorológicas e atualização da Plataforma Online do SCLIMO.AML da Rede de Monit	2021/07/02	18.975,00	22.515,15	2027/07/31	2021/07/02	CP	N						2021/10/14	10.079,84					10.079,84	10.079,84					10.079,84	7315457	
TOTAL					1.237.876,10	1.497.512,45											859.824,36					859.824,36	942.616,14					942.616,14		

Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício (c/ exceção das anuladas) Nomenclatura Modalidade Adjudicação : CCP Excluir os contratos diversos : S Excluir as modalidades no âmbito do COVID : S Considerar as observações : S

ENTIDADE I		CONTRATO I									Comunicação ao TC (data)			VISTO OU T.C.		Data do primeiro pagamento (início da execução financeira)	PAGAMENTOS NO PERÍODO (€)						PAGAMENTOS ACUMULADOS (€)						Código de Identificação no Base.Gov.	Observações
NIPC	Denominação	Tipo I	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Prazo de Execução	Início de Execução (física)	Proc. Contr. I	Mod. Adj	Nº/Ano lei nº 30/2021	Contratos adicionais	Contratos COVID-19	Nº Req.	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total		
516086639	INSTITUTO DE AVALIAÇÃO EDUCATIVA, P	S	IAVE	Aprovar a abertura e as peças do procedimento de ajuste direto, em função de critérios materiais, procedimento este previsto na subalínea ii), alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, para aquisição	2025/10/13	169.935,00	209.007,75	2026/12/31	2025/10/09	AD	M					2025/12/29	50.430,00					50.430,00	50.430,00					50.430,00	7560585	
516941507	IDONEO LDA	S	IDONEO	Aprovar a abertura e as peças do procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços no âmbito do subinvestimento RCSCO3-i06.02 - "Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Met	2025/06/12	8.757,69	8.757,69	2026/12/30	2025/06/11	CP	M					2025/12/10	4.378,84					4.378,84	4.378,84					4.378,84	7748269	
505002692	IBOA - INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E COMPUTADORES INOVAÇÃO	S	IBOA-25-28	Aprovar a abertura e as peças do Procedimento de Concurso Público sem Publicação no Jornal Oficial da União Europeia, ref.ª 02CPP02025 O Aquisição de serviços de Assistência técnica e Manutenção (preve	2025/10/13	226.937,00	271.891,71	2026/12/31	2025/10/09	CPN	M					2025/12/22	7.550,05					7.550,05	7.550,05					7.550,05	7861178	
502611057	INTERLIMPO-FACILITY SERVICES, SA	S	LMTERLIMPE	Aprovar a abertura e as peças do procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de higiene e limpeza dos últimos dois pisos do edifício Mascarenhas (pisos 1 e 6), da escada interior que un	2024/06/12	24.690,17	30.356,61	2029/06/30	2024/06/05	CP	M					2024/09/04	10.050,85					10.050,85	30.356,61					30.356,61	7058383	
516155636	ASSOCIAÇÃO ISCTE CONHECIMENTO E INOVAÇÃO - CENTRO DE VALORIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA	S	ISCTE	Aquisição de serviços de assessoria para a realização de um estudo com carácter estratégico sobre o valor cultural da região.	2025/09/16	62.760,00	77.154,80	2025/12/31	2025/08/26	CP	M					2025/12/15	61.755,84					61.755,84	61.755,84					61.755,84	7859474	
504308299	CPCIEEO, LDA	S	LOTE1	Aquisição de Equipamento Informático no âmbito do Programa Redes Culturais e Transição Digital do PRR	2025/10/23	14.585,45	17.937,64	2025/12/31	2025/09/16	CPN	M					2025/12/10	17.937,64					17.937,64	17.937,64					17.937,64	7536021	
504308299	CPCIEEO, LDA	S	LOTE10	Aprovar a abertura e as peças do Procedimento de Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia 01CP12025 O Aquisição de Equipamentos informáticos (hardware e software), para a 3e	2025/10/23	21.537,95	26.479,38	2025/12/31	2025/09/16	CPN	M					2025/12/10	26.479,38					26.479,38	26.479,38					26.479,38	7536021	
504308299	CPCIEEO, LDA	S	LOTE11	Aprovar a abertura e as peças do Procedimento de Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia 01CP12025 O Aquisição de Equipamentos informáticos (hardware e software), para a 3e	2025/10/23	21.537,95	26.479,38	2025/12/31	2025/09/16	CPN	M					2025/12/10	26.479,39					26.479,39	26.479,38					26.479,38	7536021	
504308299	CPCIEEO, LDA	S	LOTE12	Aprovar a abertura e as peças do Procedimento de Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia 01CP12025 O Aquisição de Equipamentos informáticos (hardware e software), para a 3e	2025/10/23	24.355,75	29.896,07	2025/12/31	2025/09/16	CPN	M					2025/12/10	29.896,07					29.896,07	29.896,07					29.896,07	7536021	
504308299	CPCIEEO, LDA	S	LOTE13	Aprovar a abertura e as peças do Procedimento de Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia 01CP12025 O Aquisição de Equipamentos informáticos (hardware e software), para a 3e	2025/10/23	22.222,49	27.333,55	2025/12/31	2025/09/16	CPN	M					2025/12/10	27.333,55					27.333,55	27.333,55					27.333,55	7536021	
				TOTAL	1.808.643,37	2.222.617,09											928.356,46					928.356,46	1.225.213,46					1.225.213,46		

Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício (c/ excepção das anuladas) Nomenclatura Mobilidade Adjudicação : CCP Excluir os contratos diversos : S Excluir as modalidades no âmbito do COVID : S Considerar as observações : S

| ENTIDADE 1 | | CONTRATO 1 | | |

Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício (c/ exceção das anuladas) Nomenclatura Modalidade Adjudicação : CCP Excluir os contratos diversos : S Excluir as modalidades no âmbito do COVID : S Considerar as observações : S

ENTIDADE N		CONTRATO I														PAGAMENTOS NO PERÍODO (€)						PAGAMENTOS ACUMULADOS (€)						Código de Identificação no Base.Gov.	Observações
NIPC	Denominação	Tipo I	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Prazo de Execução	Início de Execução (física)	Proc. Contr. I	Mod. Adj.	Comunicação ao TC (data)			VISTO DO T.C.		Data do primeiro pagamento (início da execução financeira)	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total		
											MEEP Lei nº 30/2021	Contratos adicionais	Contratos COVID>1º	N.º Reg.	Data															
504308259	CPCIEHO, LDA	S LOTE8	Aprovar a abertura e as peças de Procedimento de Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia 01CP12025 Ú Aquisição de Equipamentos informáticos (hardware e software), para a Je	2025/10/23	9.037,85	11.184,26	2025/12/31	2025/05/16	CPN	N						2025/12/10	11.184,26					11.184,26	11.184,26					11.184,26	7530213	
504308259	CPCIEHO, LDA	S LOTE9	Aprovar a abertura e as peças de Procedimento de Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia 01CP12025 Ú Aquisição de Equipamentos informáticos (hardware e software), para a Je	2025/10/23	13.194,35	16.229,35	2025/12/31	2025/05/16	CPN	N						2025/12/10	16.229,36					16.229,36	16.229,36					16.229,36	7530213	
515262571	MARKETINGABLE LDA	S MARKETINGABLE	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de Procedimento de Concurso Público sem Publicação no Jornal Oficial da União Europeia 01CPN2023 Ú Aquisição de serviços de definição e desenvolvimento de	2024/02/16	40.800,00	50.184,00	2025/12/31	2024/01/22	CPN	N						2024/25/22	29.073,60					29.073,60	35.128,80					35.128,80	6747499	
504990926	MEDIDATA RBT SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA ACTARQUIAS S A	S MEDIDATA22-25	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica da plataforma Medidata de gestão financeira, patrimonial, de pessoal e de	2022/12/22	19.862,59	24.430,98	2025/12/31	2022/11/25	AD	N						2022/12/30	8.943,16					8.943,16	21.294,48					21.294,48	6217147	
503859749	MIMO - SOFTWARE MULTIMÉDIA E INDUSTRIAL, SA	S MIMO	Aprovar a abertura e as peças de Procedimento de consulta prévia 18CP2025 Ú Aquisição, instalação e implementação de serviço de Catálogo integrado/agregador (Software), para a rede de bibliotecas públ	2025/10/16	60.000,00	73.800,00	2025/12/31	2025/03/25	CP	N						2025/12/22	73.800,00					73.800,00	73.800,00					73.800,00	7903581	
214228525	MIMO ALVES PIRES	S MIMO_PIRES	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de consultoria jurídica e técnica de Cibersegurança para a Área Metropolitana de Lisboa	2023/01/27	26.784,00	32.944,32	2026/01/25	2023/01/13	CP	N						2023/22/25	10.981,44					10.981,44	32.589,20					32.589,20	6365182	
502802025	ORDEM DOS ARQUITETOS	S O.ARQUITETOS	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de formação profissional certificada, para o desenvolvimento de 4 ações de formação em Building Information	2025/10/22	14.700,00	18.081,00	2025/12/31	2025/10/09	CP	N						2025/12/16	14.700,00					14.700,00	14.700,00					14.700,00	7928822	
500697370	PETROGAL SA	S PETROGAL	abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento públicos, designadamente gasolina e gasóleo e serviços de lavagem e aspiraç	2022/04/18	37.500,00	46.125,00	2025/05/25	2022/04/06	CP	N						2022/25/07	2.541,55					2.541,55	23.765,55					23.765,55	5802144	
500697370	PETROGAL SA	S PETROGAL_25-28	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento públicos, designadamente eletricidade, gasolina, gasóleo e	2025/04/08	35.548,08	43.644,13	2028/12/31	2025/04/07	CP	N						2025/25/06	3.746,15					3.746,15	3.746,15					3.746,15	7572883	
			TOTAL		2.289.226,54	2.826.057,35											1.372.353,22					1.372.353,22	1.738.888,42					1.738.888,42		

Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício (c/ exceção das anuladas) Nomenclatura Modalidade Adjudicação : CCP Excluir os contratos diversos : S Excluir as modalidades no âmbito do CCP(2) : S Considerar as abrangências : S

ENTIDADE I		CONTRATO I																PAGAMENTOS AO PERÍODO (€)						PAGAMENTOS ACUMULADOS (€)						Código de Identificação no Base.Gov	Observações
NIPC	Denominação	Tipo 2	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Prazo de Execução	Início de Execução (física)	Proc. Contr. 2	Reg. Adj.	Comunicação ao TC (data)				VISTO DO T.C.	Data do primeiro pagamento (início da execução financeira)	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total		
											MEPP (ex n.º 30/2021)	Contratos adicionais	Contratos CCP(1)-10	N.º Seq.	Data															
5[illegible]653	GOUVEIA PEREIRA, COSTA FREITAS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R.L.	S	RCP2_2026-2028	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de Encarregado de Proteção de Dados e assessoria jurídica e técnica em matéria de proteção de dados para a A	2025/10/13	30.240,00	37.195,20	2029/12/31	2026/01/05	CP	N					2025/12/15	1.033,20				1.033,20	1.033,20					1.033,20	19322[illegible]3	
5[illegible]870	RITA VASCONCELOS LIMA DE SA	S	RITASÁ	procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços para análise de reprogramações das candidaturas aprovadas no âmbito do investimento RE-C13-i06.02 Operações Integradas em Comunidades Desfav	2024/05/06	11.707,32	14.400,00	2025/12/31	2024/06/25	CP	N					2024/07/15	4.050,00				4.050,00	14.400,00					14.400,00	19[illegible]2	
5[illegible]951	VBT - ROBERTO, TRINTADE, MOTOS & ASSOCIADOS SROC, LDA	S	ROC23-26	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços de revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas para a Área Metropolitana de Lisboa	2023/09/24	19.500,00	23.985,00	2026/12/30	2025/07/17	AD	N					2024/04/19	7.995,00				7.995,00	15.990,00					15.990,00	66[illegible]8	
5[illegible]2]	SASSEG - CORRETORA DE SEGUROS, SA	S	SASSEG	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de seguros para a Área Metropolitana de Lisboa	2022/06/15	15.443,12	19.443,12	2025/06/27	2022/06/07	CP	N					2022/07/04	922,59				922,59	15.289,66					15.289,66	5511752	
5[illegible]9]	SASSEG - CORRETOR DE SEGUROS, SA	S	SASSEG-2025-2025	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de seguros para a Área Metropolitana de Lisboa	2025/06/12	17.675,43	17.675,43	2029/12/31	2025/06/02	CP	N					2025/07/23	5.091,07				5.091,07	5.091,07					5.091,07	76[illegible]6	
5[illegible]9	SECURITAS- SERV.E TECNOLOGIA DE SEGURANÇA, SA.	S	SECURITAS24-25	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de segurança e vigilância dos bens móveis e imóveis e combinados de vigilância e segurança humana e eletrónica	2024/12/18	19.735,13	24.274,29	2025/12/31	2024/12/12	CP	N					2024/12/23	24.021,30				24.021,30	24.274,29					24.274,29	7357655	
5[illegible]235	SEPÚLVEDA & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS SP RL	S	SEPÚLVEDA	abertura e as peças de procedimento de ajuste direto para aquisição de Serviços de Assessoria Jurídica para a celebração de um Acordo Quadro para fornecimento de Refeições Escolares	2022/09/30	13.365,00	24.432,95	2025/12/30	2022/09/08	AD	N					2025/10/07	13.539,73				13.539,73	13.539,73					13.539,73	5564829	
5[illegible]992	STAI PENTOCAL LDA	S	STAI	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de assessoria financeira e de auditoria ao controlo interno, para a Área Metropolitana de Lisboa	2022/09/20	46.350,00	57.564,00	2025/12/30	2022/09/21	CP	N					2022/10/20	15.990,00				15.990,00	57.564,00					57.564,00	6139[illegible]8	
5[illegible]537	STAI PROC AC, LDA	S	STAI AC-25-28	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de assessoria financeira e de auditoria ao controlo interno, para a Área Metropolitana de Lisboa	2025/08/06	48.950,00	60.220,87	2028/12/30	2025/09/04	CP	N					2025/10/15	3.345,60				3.345,60	3.345,60					3.345,60	7739269	
5[illegible]193	VODAFONE PORTUGAL - COMUNICAÇÕES PESSOAIS, SA	S	VODAFONE-24-26	provar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de Serviços de comunicações fixas de voz (em regime de voz gerido ao operador), de internet, de canais TV e Gestão e Manu	2024/01/29	24.026,40	29.770,97	2026/12/31	2024/02/05	CP	N					2024/10/15	10.456,65				10.456,65	18.899,13					18.899,13	6897828	
				TOTAL		2.553.361,45	3.131.083,07										1.498.798,39				1.498.798,39	1.908.325,10					1.908.325,10		

Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício (c/ exceção das anuladas) Nomenclatura Modalidade Adjudicação : CCP Excluir os contratos diversos : S Excluir as modalidades no âmbito do COVID : S Considerar as observações : S

ENTIDADE 2		CONTRATO 1														PAGAMENTOS NO PERÍODO (€)						PAGAMENTOS ACUMULADOS (€)						Código de Identificação no Base.Gov.	Observações
											Comunicação ao TC (data)			VISTO DO T.C.														
NIPC	Denominação	Tipo 2	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Prazo de Execução	Início de Execução (física)	Proc. Contr. 2	Mod Adj	MEEP Lei nº 30/2021	Contratos Adicionais	Contratos COVID-19	N.º Seq.	Data	Data do primeiro pagamento (início da execução financeira)	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total		
502644150	VODAFONE PORTUGAL - COMUNICAÇÕES PESSOAIS,SA	S	VODAFONE24-25 APROVAR A ABERTURA E AS PEÇAS DE PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇAS MICROSOFT OFFICE 365	2024/06/2	6.649,28	8.178,51	2025/09/30	2024/06/21	AD	N						2024/08/26	5.166,02					5.166,02	7.552,73					7.552,73	7118237	
502644150	VODAFONE PORTUGAL - COMUNICAÇÕES PESSOAIS,SA	S	VODAFONE_LIC Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de licenças Microsoft Office 365 (30 Business Basic, 45 Business Standard, 1 Business Premium, todas com Teams, 1 Exchan	2025/06/23	23.882,40	29.375,35	2029/07/30	2025/06/22	CP	T						2025/10/13			4.470,33			4.470,33			4.470,33			4.470,33	7717503	
505141019	VORTAL - COMERCIO ELECTRONICO CONSULTADORIA E MANUTENCAO S A	S	VORTAL2025-2027 Aprovar a abertura e as peças de procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços de utilização de uma plataforma eletrónica para contratação pública, para a Área Metropolitana de Lisboa, pel	2025/01/06	15.870,00	19.446,30	2027/12/19	2024/12/19	AD	N						2025/01/30	6.482,10					6.482,10	6.482,10					6.482,10	7394872	
514201960	WEBWISE INOVAÇÃO LDA	S	WEBWISE-25-28 Aprovar a abertura e as peças de procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços de manutenção, suporte e adaptação do software do portal de formação da AML a novas necessidades	2025/11/24	19.799,28	24.353,91	2027/12/31	2025/09/16	AD	N						2025/11/24	552,39					552,39	552,39					552,39	7872435	
505189629	WILLIS - CORRETORES DE SEGUROS SA	S	WILLIS Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de seguros para a Área Metropolitana de Lisboa	2022/06/29	26.331,69	30.331,69	2025/12/31	2023/01/01	CP	N						2022/12/29	9.070,91					9.070,91	27.819,08					27.819,08	5911752	
507155693	WORKVIEW - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE, SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, UNIP	S	WORKVIEW 2022 Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de Serviços Externos de Saúde e Segurança no Trabalho para a Área Metropolitana de Lisboa	2024/10/31	13.519,96	16.629,54	2026/10/30	2023/10/31	CP	N						2024/01/15	2.223,23					2.223,23	5.627,69					5.627,69	6775767	
505773849	XEROMPEX - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, LDA	S	XEROMPEX25-26 Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de aluguer com manutenção e assistência técnica de duas impressoras multifunções, incluindo o fornecimento	2024/05/29	18.356,64	22.578,67	2026/12/31	2024/05/23	AD	N						2024/05/24	11.269,33					11.269,33	18.407,28					18.407,28	7197682	
515907705	XPTIVE, S.A.	S	XPTIVE Aprovar a abertura e as peças de procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços de consultoria especializada em Arquitetura de Sistemas	2025/05/28	19.950,00	24.538,50	2025/12/31	2025/05/13	AD	N						2025/08/06	22.084,65					22.084,65	22.084,65					22.084,65	7439178	
				TOTAL	2.701.660,57	3.306.454,72											1.515.667,02		4.470,33			1.520.137,35	1.996.861,02		4.470,33			2.001.331,35		

Situação dos Contratos

Aprovado em reunião da Comissão Executiva
em 14 de abril de 2026

O Primeiro-secretário

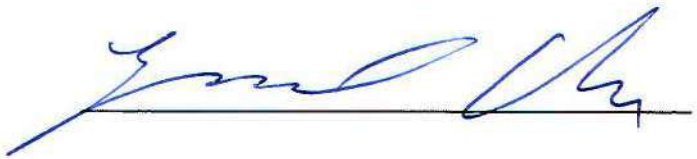

Os Secretários Metropolitanos

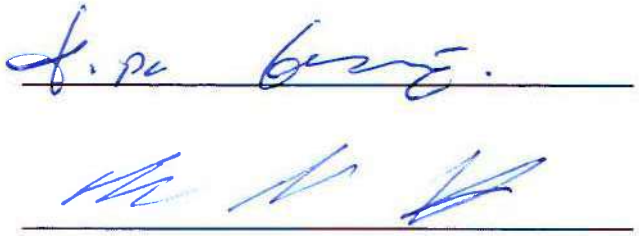

Aprovado em reunião do Conselho Metropolitano
em 23 de abril de 2026

O Presidente

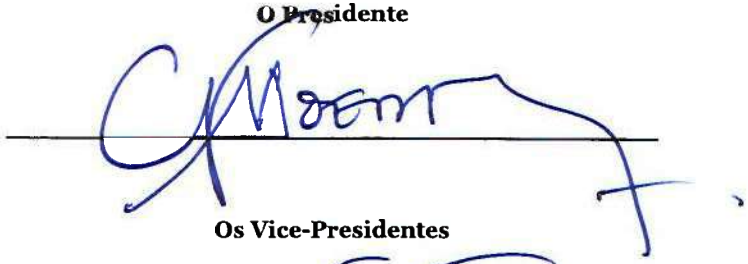

Os Vice-Presidentes

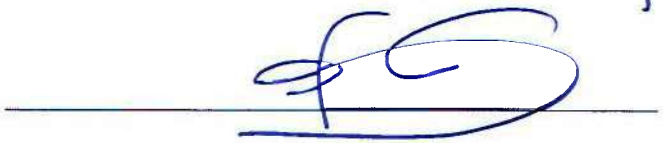

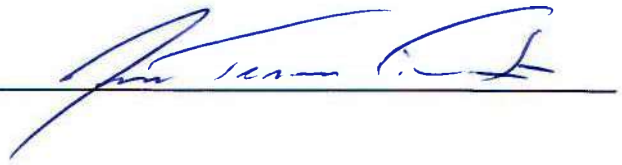

DO ANO CONTABILISTICO DE 2025

ADJUDICAÇÕES POR TIPO DE PROCEDIMENTO
Area Metropolitana de Lisboa

Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício (c/ exceção das anuladas) Excluir os contratos diversos : S Excluir as modalidades no âmbito do COVID : S

FILTRAR PELO N. CONTRATO * Z Tipo de contrato	Concurso público Z		Concurso limitado por prévia qualificação Z		Procedimento de negociação Z		Diálogo concorrencial Z		Ajuste direto Z		Consulta prévia Z		Parceria para inovação Z		TOTAL Z	
	Número dos contratos [1]	Preço contratual	Número dos contratos [2]	Preço contratual	Número dos contratos [3]	Preço contratual	Número dos contratos [4]	Preço contratual	Número dos contratos [5]	Preço contratual	Número dos contratos [6]	Preço contratual	Número dos contratos [7]	Preço contratual	Número dos contratos [8]	Preço contratual
Empreitadas de obras públicas Aquisição de serviços Locação ou aquisição de bens móveis Concessão de obras públicas Concessão de serviços públicos Outros	22	1.418.418,06							13	539.462,49	31	1.348.554,15			66	3.306.434,70
TOTAL	22	1.418.418,06							13	539.462,49	31	1.348.554,15			66	3.306.434,70

Adjudicações por tipo de procedimento

Aprovado em reunião da Comissão Executiva
em 14 de abril de 2026

O Primeiro-secretário

Os Secretários Metropolitanos

Aprovado em reunião do Conselho Metropolitano
em 23 de abril de 2026

O Presidente

Os Vice-Presidentes

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade beneficiária NIF	Entidade beneficiária Nome / Designação [3]	Despesas Orçamentadas [4]	Despesas autorizadas [5]	Despesas pagas [6]	Despesas autorizadas e não pagas [7]=[5]-[6]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [8]	Observações [9]
Transferências correntes										
04030101 - DEVOLUÇÃO DE VERBA AO FUNDO AMBIENTAL			600086992	FUNDO AMBIENTAL	468.684,47	468.684,47	468.684,47			
040302 - ESTADO- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO SOCIAL DE CIDADANI			510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I P	92.416,00	6.929,72	6.929,72			
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			500051054	MUNICIPIO DE ALMADA	15.392.414,23	705.977,00	352.989,00	352.988,00		
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			500051070	MUNICIPIO DE LISBOA	15.392.414,23	80.868,36	80.868,36			
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			500051070	MUNICIPIO DE LISBOA	15.392.414,23	484.842,00	484.842,00			
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			500745943	MUNICIPIO DE OEIRAS	15.392.414,23	120.147,77	120.147,77			
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			500745943	MUNICIPIO DE OEIRAS	15.392.414,23	446.788,00	223.394,00	223.394,00		
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			501144218	MUNICIPIO DE SESIMBRA	15.392.414,23	67.260,29	67.260,29			
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			501144218	MUNICIPIO DE SESIMBRA	15.392.414,23	279.619,00	139.810,00	139.809,00		
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			502177080	MUNICIPIO DE MAFRA	15.392.414,23	302.488,00	151.244,00	151.244,00		
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			502177080	MUNICIPIO DE MAFRA	15.392.414,23	119.944,17	119.944,17			
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			502834846	MUNICIPIO DO MONTIJO	15.392.414,23	247.346,00	123.673,00	123.673,00		
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			505456010	MUNICIPIO DE AMADORA	15.392.414,23	150.583,00	75.292,00	75.291,00		
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			506173968	MUNICIPIO DO SEIXAL	15.392.414,23	429.865,00	214.933,00	214.932,00		
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			506187543	MUNICIPIO DE PALMELA	15.392.414,23	347.971,00	173.986,00	173.985,00		
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			506187543	MUNICIPIO DE PALMELA	15.392.414,23	119.944,17	119.944,17			
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			506614913	MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	15.392.414,23	33.435,50	33.435,50			
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			506614913	MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	15.392.414,23	142.983,00	142.664,74	318,26		
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			506673626	MUNICIPIO DO BARREIRO	15.392.414,23	271.637,00	135.819,00	135.818,00		
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			506788490	MUNICIPIO DE ALCOCHETE	15.392.414,23	78.667,00	39.334,00	39.333,00		

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa [1]	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade beneficiária NIF	Entidade beneficiária Nome / Designação [3]	Despesas Orçamentadas [4]	Despesas autorizadas [5]	Despesas pagas [6]	Despesas autorizadas e não pagas [7]=[5]-[6]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [8]	Observações [9]
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			506791220	MUNICIPIO DE MOITA	15.392.414,23	57.352,50	57.352,50			
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			506791220	MUNICIPIO DE MOITA	15.392.414,23	245.259,00	245.259,00			
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			507396081	EMAC - EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE CASCAIS, E.M.,S.A.	15.392.414,23	87.371,50	87.371,50			
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			507396081	EMAC - EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE CASCAIS, E.M.,S.A.	15.392.414,23	373.631,00	373.631,00			
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			680000054	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA	15.392.414,23	1.125.666,00	562.833,00	562.833,00		
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			680009671	SIMAR LOURES ODIVELAS	15.392.414,23	102.566,65	102.566,65			
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			680009671	SIMAR LOURES ODIVELAS	15.392.414,23	346.673,00	173.337,00	173.336,00		
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			680033629	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL	15.392.414,23	483.690,00	241.845,00	241.845,00		
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			500051054	MUNICIPIO DE ALMADA	33.276.204,40	450.563,46	8.847,00	441.716,46		
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			500051062	MUNICIPIO DE SINTRA	33.276.204,40	179.605,53	179.605,53			
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			500051062	MUNICIPIO DE SINTRA	33.276.204,40	899.606,75	399.062,70	500.544,05		
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			500051070	MUNICIPIO DE LISBOA	33.276.204,40	1.444.499,68	688.506,87	755.992,81		
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			500051070	MUNICIPIO DE LISBOA	33.276.204,40	233.958,78	1.460,51	232.498,27		
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			500051070	MUNICIPIO DE LISBOA	33.276.204,40	176.252,47	176.252,47			
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			500051070	MUNICIPIO DE LISBOA	33.276.204,40	181.089,68	181.089,68			
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			501144218	MUNICIPIO DE SESIMBRA	33.276.204,40	151.603,70	151.603,70			
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			501144218	MUNICIPIO DE SESIMBRA	33.276.204,40	322.579,52	126.130,12	196.449,40		
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			501144218	MUNICIPIO DE SESIMBRA	33.276.204,40	8.394,67	8.394,67			
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			501294104	MUNICIPIO DE SETÚBAL	33.276.204,40	1.215.285,22	384.713,82	830.571,40		
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			501294104	MUNICIPIO DE SETÚBAL	33.276.204,40	250.093,96	168.172,99	81.920,97		
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			501294104	MUNICIPIO DE SETÚBAL	33.276.204,40	144.121,43	27.934,67	116.186,76		
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			501294104	MUNICIPIO DE SETÚBAL	33.276.204,40	65.953,00	65.953,00			
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			501294996	MUNICIPIO DE LOURES	33.276.204,40	200.081,45	200.081,45			
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			501294996	MUNICIPIO DE LOURES	33.276.204,40	550.525,49	247.047,82	303.477,67		
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			501294996	MUNICIPIO DE LOURES	33.276.204,40	30.380,62	30.380,62			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade beneficiária NIF	Entidade beneficiária Nome / Designação [3]	Despesas Orçamentadas [4]	Despesas autorizadas [5]	Despesas pagas [6]	Despesas autorizadas e não pagas [7]=[5]-[6]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [8]	Observações [9]
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			501294996	MUNICIPIO DE LOURES	33.276.204,40	76.369,65	76.369,65			
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			502177080	MUNICIPIO DE MAFRA	33.276.204,40	61.591,50	61.591,50			
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			502177080	MUNICIPIO DE MAFRA	33.276.204,40	248.765,36	157.996,73	90.768,63		
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			502177080	MUNICIPIO DE MAFRA	33.276.204,40	323.437,54	71.039,29	252.398,25		
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			502177080	MUNICIPIO DE MAFRA	33.276.204,40	418.121,97	329.277,58	88.844,39		
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			502834846	MUNICIPIO DO MONTIJO	33.276.204,40	64.321,08	64.321,08			
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			502834846	MUNICIPIO DO MONTIJO	33.276.204,40	258.704,04	21.581,84	237.122,20		
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			502834846	MUNICIPIO DO MONTIJO	33.276.204,40	140.848,86	4.272,94	136.575,92		
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			502834846	MUNICIPIO DO MONTIJO	33.276.204,40	404.244,07	108.475,90	295.768,17		
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			504293125	MUNICIPIO DE ODIVELAS	33.276.204,40	287.266,76	41.394,28	245.872,48		
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			505187531	MUNICIPIO DE CASCAIS	33.276.204,40	16.262,41	16.262,41			
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			505187531	MUNICIPIO DE CASCAIS	33.276.204,40	276.051,15	143.346,22	132.704,93		
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			505456010	MUNICIPIO DE AMADORA	33.276.204,40	145.630,89	2.374,65	143.256,24		
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			505456010	MUNICIPIO DE AMADORA	33.276.204,40	290.369,51	100.345,11	190.024,40		
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506173968	MUNICIPIO DO SEIXAL	33.276.204,40	62.424,23	62.424,23			
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506173968	MUNICIPIO DO SEIXAL	33.276.204,40	74.589,18	74.589,18			
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506173968	MUNICIPIO DO SEIXAL	33.276.204,40	525.017,07	211.662,57	313.354,50		
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506187543	MUNICIPIO DE PALMELA	33.276.204,40	419.092,71	38.115,00	380.977,71		
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506187543	MUNICIPIO DE PALMELA	33.276.204,40	259.466,55	258.980,67	485,88		
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506614913	MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	33.276.204,40	304.310,22	304.310,22			
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506614913	MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	33.276.204,40	407.280,95	407.280,95			
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506614913	MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	33.276.204,40	300.614,57	300.614,57			
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506614913	MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	33.276.204,40	129.754,51	3.680,00	126.074,51		
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506673626	MUNICIPIO DO BARREIRO	33.276.204,40	100.815,68	100.815,68			
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506673626	MUNICIPIO DO BARREIRO	33.276.204,40	2.375,55	2.375,55			
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506673626	MUNICIPIO DO BARREIRO	33.276.204,40	360.951,99	233.864,39	127.087,60		
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506673626	MUNICIPIO DO BARREIRO	33.276.204,40	576.925,64	279.822,40	297.103,24		
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506788490	MUNICIPIO DE ALCOCHETE	33.276.204,40	76.086,70	18.546,91	57.539,79		
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506788490	MUNICIPIO DE ALCOCHETE	33.276.204,40	96.330,04	1.531,80	94.798,24		

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade beneficiária NIF	Entidade beneficiária Nome / Designação [3]	Despesas Orçamentadas [4]	Despesas autorizadas [5]	Despesas pagas [6]	Despesas autorizadas e não pagas [7]=[5]-[6]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [8]	Observações [9]
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506788490	MUNICIPIO DE ALCOCHETE	33.276.204,40	76.357,77	76.357,77			
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506791220	MUNICIPIO DE MOITA	33.276.204,40	395.827,09	395.827,09			
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506791220	MUNICIPIO DE MOITA	33.276.204,40	27.015,12	27.015,12			
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506791220	MUNICIPIO DE MOITA	33.276.204,40	107.296,16	107.296,16			
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506791220	MUNICIPIO DE MOITA	33.276.204,40	680.446,03	184.439,20	496.006,83		
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506791220	MUNICIPIO DE MOITA	33.276.204,40	120.782,62	117.937,26	2.845,36		
0405010802 - CONTRATO DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS ENTRE AML/TML			516150359	TML - TRANSPORTES METROPOLITANOS DE LISBOA, E.M.T., SA	13.205.957,30	7.902.414,75	7.902.414,75			
0405010802 - CONTRATO DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS ENTRE AML/TML			516150359	TML - TRANSPORTES METROPOLITANOS DE LISBOA, E.M.T., SA	13.205.957,30	4.194.807,55	4.194.807,55			
Total transferências correntes					62.435.676,40	34.445.752,98	24.667.986,66	9.777.766,32		
Transferências de capital										
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			500051054	MUNICIPIO DE ALMADA	64.336.977,27	2.125.881,07	632.844,09	1.493.036,98		
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			500051062	MUNICIPIO DE SINTRA	64.336.977,27	694.920,22	224.025,36	470.894,86		
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			500051062	MUNICIPIO DE SINTRA	64.336.977,27	801.056,83	801.056,83			
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			500051062	MUNICIPIO DE SINTRA	64.336.977,27	1.414.610,90	52.248,00	1.362.362,90		
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			500051070	MUNICIPIO DE LISBOA	64.336.977,27	306.269,28	306.269,28			
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			500051070	MUNICIPIO DE LISBOA	64.336.977,27	2.244.391,16	581.349,43	1.663.041,73		
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			500051070	MUNICIPIO DE LISBOA	64.336.977,27	127.467,87	127.467,87			
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			500051070	MUNICIPIO DE LISBOA	64.336.977,27	2.008.477,65	2.008.477,65			
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			501144218	MUNICIPIO DE SESIMBRA	64.336.977,27	657.247,76	601.152,84	56.094,92		
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			501144218	MUNICIPIO DE SESIMBRA	64.336.977,27	2.680.094,09	357.175,84	2.322.918,25		
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			501294104	MUNICIPIO DE SETÚBAL	64.336.977,27	156.768,70	156.768,70			
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			501294104	MUNICIPIO DE SETÚBAL	64.336.977,27	1.285.149,78	1.285.149,78			
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			501294104	MUNICIPIO DE SETÚBAL	64.336.977,27	124.430,78	124.430,78			
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			501294104	MUNICIPIO DE SETÚBAL	64.336.977,27	1.932.309,71	1.932.309,71			
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			501294996	MUNICIPIO DE LOURES	64.336.977,27	2.221.050,00	1.612.500,93	608.549,07		
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			501294996	MUNICIPIO DE LOURES	64.336.977,27	1.957.706,44	745.123,00	1.212.583,44		
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			502177080	MUNICIPIO DE MAFRA	64.336.977,27	1.938.496,92	536.023,15	1.402.473,77		
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			502177080	MUNICIPIO DE MAFRA	64.336.977,27	426.828,96	426.828,96			
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			502177080	MUNICIPIO DE MAFRA	64.336.977,27	1.497.195,70	1.497.195,70			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade beneficiária NIF	Entidade beneficiária Nome / Designação [3]	Despesas Orçamentadas [4]	Despesas autorizadas [5]	Despesas pagas [6]	Despesas autorizadas e não pagas [7]=[5]-[6]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [8]	Observações [9]
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			502177080	MUNICIPIO DE MAFRA	64.336.977,27	13.286,49	13.286,49			
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			502834846	MUNICIPIO DO MONTIJO	64.336.977,27	779.021,35	48.625,82	730.395,53		
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			502834846	MUNICIPIO DO MONTIJO	64.336.977,27	1.124.436,04	102.786,58	1.021.649,46		
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			504293125	MUNICIPIO DE ODIVELAS	64.336.977,27	1.402.654,83	19.427,13	1.383.227,70		
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			505187531	MUNICIPIO DE CASCAIS	64.336.977,27	840.046,00	840.046,00			
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			505187531	MUNICIPIO DE CASCAIS	64.336.977,27	195.315,00	195.315,00			
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			505187531	MUNICIPIO DE CASCAIS	64.336.977,27	691.273,39	367.963,81	323.309,58		
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			505187531	MUNICIPIO DE CASCAIS	64.336.977,27	775.024,78	775.024,78			
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			505187531	MUNICIPIO DE CASCAIS	64.336.977,27	104.685,00	104.685,00			
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			505456010	MUNICIPIO DE AMADORA	64.336.977,27	1.220.781,29	864.981,14	355.800,15		
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506173968	MUNICIPIO DO SEIXAL	64.336.977,27	37.206,18	37.206,18			
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506173968	MUNICIPIO DO SEIXAL	64.336.977,27	1.550.389,11	1.116.234,08	434.155,03		
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506173968	MUNICIPIO DO SEIXAL	64.336.977,27	172.853,03	172.853,03			
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506187543	MUNICIPIO DE PALMELA	64.336.977,27	11.162,73	11.162,73			
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506187543	MUNICIPIO DE PALMELA	64.336.977,27	2.109.750,00	290.101,51	1.819.648,49		
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506614913	MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	64.336.977,27	2.305.271,66	1.947.843,30	357.428,36		
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506614913	MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	64.336.977,27	344.465,89	344.465,89			
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506673626	MUNICIPIO DO BARREIRO	64.336.977,27	914.116,75	619.096,06	295.020,69		
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506788490	MUNICIPIO DE ALCOCHETE	64.336.977,27	629.658,05	559.664,00	69.994,05		
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506788490	MUNICIPIO DE ALCOCHETE	64.336.977,27	1.147.831,83	640.702,13	507.129,70		
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506791220	MUNICIPIO DE MOITA	64.336.977,27	2.200.386,00	96.945,47	2.103.440,53		
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506791220	MUNICIPIO DE MOITA	64.336.977,27	297.715,82	297.715,82			
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506791220	MUNICIPIO DE MOITA	64.336.977,27	427.956,68	66.759,54	361.197,14		
Total transferências de capital					64.336.977,27	43.895.641,72	23.541.289,39	20.354.352,33		
Subsidios										
0501010102 - CONTRATO PROGRAMA ENTRE AML/TML			516150359	TML - TRANSPORTES METROPOLITANOS DE LISBOA, E.M.T., SA	50.504.848,15	15.275.681,90	15.275.681,90			
0501010102 - CONTRATO PROGRAMA ENTRE AML/TML			516150359	TML - TRANSPORTES METROPOLITANOS DE LISBOA, E.M.T., SA	50.504.848,15	35.229.166,24	35.229.166,24			
Total subsidios					50.504.848,15	50.504.848,14	50.504.848,14			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : S

Tipo de receita [1]	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade financiadora NIF	Entidade financiadora Nome / Designação [3]	Receita Prevista [4]	Receita recebida [5]	Receita prevista e não recebida [6]=[4]-[5]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [7]	Observações [8]
Transferências correntes									
0603019904 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO ORÇAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			600035972	DGAL - DIR GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	787.937,00	787.937,00			
0603019905 - DESEMPENHO DE FUNÇÕES DA AUTORIDADE DE TRANSPORTES			600035972	DGAL - DIR GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	43.131.581,00	43.131.581,00			
0603019906 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO FUNDO PARA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES			720014786	FSPT - FUNDO SERVIÇO PÚBLICO TRANSPORTES	1.147.980,00	1.147.980,00			
0603019908 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA			516150359	TML - TRANSPORTES METROPOLITANOS DE LISBOA, E.M.T., SA	15.962.565,00	14.853.830,00	1.108.735,00		
0603019909 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS DA AML			510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I P	30.576.520,00	10.906.127,72	19.670.392,28		
0603019910 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			600086992	FUNDO AMBIENTAL	6.496.193,14	6.473.684,49	22.508,65		
0603019913 - TERRITORIOS INTELIGENTES			508184509	AGÊNCIA PARA A REFORMA TECNOLÓGICA DO ESTADO, I.P.	160.200,00	160.200,00			
0603019915 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS GABINETES TECNICOS FLORESTAIS INTERMUNICIPAIS			510342647	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS	40.000,00	39.666,67	333,33		
0603060113 - FEDER - ASSISTENCIA TECNICA 2024-2025			500715505	INSTITUTO GESTAO FINANCEIRA SEGURANCA SOCIAL	178.340,60	119.073,97	59.266,63		
0603060113 - FEDER - ASSISTENCIA TECNICA 2024-2025			510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I P	178.340,60	17.834,06	160.506,54		
0603060306 - FSE - EDUCAÇÃO PARA TODOS: COMPETÊNCIA E EXCELÊNCIA			500715505	INSTITUTO GESTAO FINANCEIRA SEGURANCA SOCIAL	23.180,04	9.619,65	13.560,39		
0603060306 - FSE - EDUCAÇÃO PARA TODOS: COMPETÊNCIA E EXCELÊNCIA			510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I P	23.180,04	13.560,39	9.619,65		
0603060601 - FEADER - AML ALIMENTA			513351353	A2S-ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA	29.550,00	26.010,88	3.539,12		
0605010101 - ALCOCHETE			506788490	MUNICIPIO DE ALCOCHETE	29.919,77	29.919,77			
0605010102 - ALMADA			500051054	MUNICIPIO DE ALMADA	51.261,60	51.261,60			
0605010103 - AMADORA			505456010	MUNICIPIO DE AMADORA	53.886,85	53.886,85			
0605010105 - BARREIRO			506673626	MUNICIPIO DO BARREIRO	37.828,68	37.828,68			
0605010106 - CASCAIS			505187531	MUNICIPIO DE CASCAIS	60.729,98	60.729,98			
0605010107 - LISBOA			500051070	MUNICIPIO DE LISBOA	101.690,07	101.690,06	0,01		
0605010108 - LOURES			501294996	MUNICIPIO DE LOURES	66.072,25	66.072,25			
0605010109 - MAFRA			502177080	MUNICIPIO DE MAFRA	48.216,57	48.216,57			
0605010110 - MOITA			506791220	MUNICIPIO DE MOITA	38.489,70	38.489,70			
0605010111 - MONTIJO			502834846	MUNICIPIO DO MONTIJO	47.198,16	47.198,16			
0605010112 - ODIVELAS			504293125	MUNICIPIO DE ODIVELAS	48.910,16	48.910,16			
0605010113 - OEIRAS			500745943	MUNICIPIO DE OEIRAS	52.908,12	52.908,12			
0605010114 - PALMELA			506187543	MUNICIPIO DE PALMELA	55.984,05	55.984,05			
0605010115 - SEIXAL			506173968	MUNICIPIO DO SEIXAL	53.176,89	53.176,89			
0605010116 - SESIMBRA			501144218	MUNICIPIO DE SESIMBRA	38.506,57	38.506,57			
0605010117 - SETUBAL			501294104	MUNICIPIO DE SETÚBAL	53.482,04	53.482,04			
0605010118 - SINTRA			500051062	MUNICIPIO DE SINTRA	100.924,03	100.924,03			
0605010119 - VILA FRANCA DE XIRA			506614913	MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	60.814,51	60.814,51			
06090106 - CANDIDATURA GREENGOV			FR3823750007 9	SGC VPRIF - REGION	78.975,00	21.353,25	57.621,75		
06090107 - CANDIDATURA SMARTER			BE0244195916	VITO	113.698,89	113.698,89			
08019903 - IVA REEMBOLSADO			510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I P	3.189.813,39	82.721,38	3.107.092,01		
Total transferências correntes					102.916.534,06	78.904.879,34	24.011.654,72		
Transferências de capital									

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : S

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora		Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação					
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]=[4]-[5]	[7]	[8]
1003019902 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM CIOMUNIDADES DESFAVORECIDAS DA AML			510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I P	61.255.262,00	24.236.245,98	37.019.016,02		
1003019903 - CRIAÇÃO DE ESPAÇOS COWORK			600025420	DIREÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO E DO EMPREGO PÚBLICO	131.218,00	22.305,62	108.912,38		
Total transferências de capital					61.386.480,00	24.258.551,60	37.127.928,40		
Subsídios									
Total subsídios									

ENTIDADE	PERIODO : Janeiro A Dezembro	BALANCETE ANALITICO DO PLANO DAS CONTAS DE ORDEM	DATA	ANO	PAGINA
AML			2026/02/13	2025	1

COD. CONTA	DESIGNAÇÃO	DO PERIODO		ACUMULADO		SALDO	
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
09	Responsabilidades contingentes e contas	6.925,00	6.925,00	6.925,00	6.925,00		
09.2	Cauções não pecuniárias e garantias obti		6.925,00		6.925,00		6.925,00
09.2.12	TERMOSUL - PROJECTOS E INSTALAÇÕES, SA		6.925,00		6.925,00		6.925,00
09.9	Conta Refletida	6.925,00		6.925,00		6.925,00	
09.9.2	Cauções não pecuniárias e garantias obti	6.925,00		6.925,00		6.925,00	
	TOTAL ...	6.925,00	6.925,00	6.925,00	6.925,00		

3. Análise Financeira

3.1. Balanço

BLC - BALANÇO (S/ REFERÊNCIAÇÃO DE CONTAS)

PERÍODO	ANO
2025/01/01 - 2025/12/31	2025

Rubricas	Notas	Datas	
		31/12/2025	31/12/2024
ATIVO			
Ativo não corrente		30 775 817,88 €	29 439 299,68 €
Ativos fixos tangíveis	5	2 983 904,46 €	2 747 813,05 €
Ativos intangíveis	3	59 942,30 €	20 366,90 €
Participações financeiras	18	27 731 971,12 €	26 671 119,73 €
Ativo corrente		23 098 156,18 €	21 465 773,68 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18	438 347,63 €	198 601,92 €
Estado e outros entes públicos	18, 2	112 410,43 €	16 832,00 €
Diferimentos	18	2 635,49 €	1 317,65 €
Caixa e depósitos	2	22 544 762,63 €	21 249 022,11 €
Total Ativo	1	53 873 974,06 €	50 905 073,36 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido	30	34 672 587,97 €	36 419 760,64 €
Património/Capital	30	9 637 397,35 €	9 637 397,35 €
Reservas	30	2 129 732,34 €	2 129 732,34 €
Resultados transitados	30	23 010 196,49 €	26 099 536,89 €
Ajustamentos em ativos financeiros	30	1 045 251,62 €	1 451 250,26 €
Outras variações no património líquido	30	600 740,74 €	191 184,20 €
Resultado líquido do período	30	-1 750 730,57 €	-3 089 340,40 €
Total Património Líquido	30	34 672 587,97 €	36 419 760,64 €
PASSIVO			
Passivo não corrente		18 924,00 €	79 244,01 €
Provisões	15		60 320,01 €
Outras contas a pagar	2	18 924,00 €	18 924,00 €
Passivo corrente		19 182 462,09 €	14 406 068,71 €
Fornecedores		8 302,26 €	819,10 €
Estado e outros entes públicos	18,2	24 075,34 €	30 841,81 €
Fornecedores de investimentos	2		2 929,40 €
Outras contas a pagar	18	204 649,14 €	160 324,07 €
Diferimentos	18	18 945 435,35 €	14 211 154,33 €
Total Passivo		19 201 386,09 €	14 485 312,72 €
Total Património Líquido e Passivo		53 873 974,06 €	50 905 073,36 €

Ativo Líquido, no valor de € 53.873.974,06.

O Ativo não corrente no valor total de € 30.775.817,88, constituído por ativos intangíveis no valor de € 59.942,30, ativos fixos tangíveis no valor de € 2.983.904,46, e, participações financeiras no valor de € 27.731.971,12. O Ativo Corrente no valor total de € 23.098.156,18, constituído por devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis no valor de € 438.347,63, Estado e outros entes públicos no valor de € 112.410,43, diferimentos no valor de € 2.635,49 e Caixa e Depósitos no valor de € 22.544.762,63.

O Património Líquido no valor total de € 34.672.587,97, constituído por Património, Reservas, Resultados Transitados, ajustamentos em ativos financeiros, outras variações no Património Líquido e Resultado Líquido do Exercício apurado no valor de € -1.750.730,5resultado liquido7.

O Passivo, no valor de € 19.201.386,09.

O Passivo não Corrente no valor total de € 18.924,00, constituído por Outras Contas a pagar no valor de € 18.924,00. O Passivo Corrente tem o valor de € 19.182.462,09 e é constituído por Fornecedores no valor de € 8.302,26, Estado e Outros Entes Públicos no valor de € 24.075,34, sendo estes valores pagos no início de 2026. Outras Contas a pagar no valor de € 204.649,14 e diferimentos no valor de € 18.945.435,35.

3.2.Demonstração dos resultados por natureza

DR - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA (S/ REFERÊNCIAÇÃO DE CONTAS)

PERÍODO	ANO
2025/01/01 - 2025/12/31	2025

C/ VISUALIZAÇÃO DE ACUMULADOS
S/ VISUALIZAÇÃO DE CONTAS SEM MOVIMENTO

Rubricas	Notas	Datas	
		31/12/2025	31/12/2024
Transferências e subsídios correntes obtidos	14,3	98 180 154,57 €	86 732 338,67 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	30	1 466 850,03 €	65 431,42 €
Fornecimentos e serviços externos	30	-1 460 472,79 €	-2 023 964,03 €
Gastos com pessoal	19	-1 305 797,07 €	-1 122 987,65 €
Transferências e subsídios concedidos	30	-98 714 124,19 €	-86 724 277,29 €
Provisões (aumentos/reduções)		60 320,01 €	
Outros rendimentos	13, 30	229 810,00 €	15 338 131,08 €
Outros gastos	30	-11 159,46 €	-14 987 752,72 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		-1 554 418,90 €	-2 723 080,52 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3,5,30	-196 311,67 €	-365 815,00 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		-1 750 730,57 €	-3 088 895,52 €
Juros e gastos similares suportados			-444,88 €
Resultado antes de impostos		-1 750 730,57 €	-3 089 340,40 €
Resultado líquido do período		-1 750 730,57 €	-3 089 340,40 €

Os rendimentos do exercício ascenderam a € 99.937.134,61 que são constituídos na sua maioria por Transferências e subsídios correntes obtidos, sendo maioritariamente verbas transferidas pelo Estado, através do Fundo Ambiental, da DGAL, da ADC, Associação Portuguesa do Ambiente e do Fundo Serviço Público de Transportes.

Relativamente aos Gastos no exercício ascenderam a € -101.687.865,18, que são na sua maioria relativos a Transferências e subsídios concedidos que respeitam às transferências para as Operadoras de Transporte no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária e para a TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T, SA; transferências para os Municipios no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência e programa RecolhaBio.

DAPL - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LIQUIDO
Area Metropolitana de Lisboa

Periodo : 2024/01/01 C 2024/12/31 C Visualizar Contas s/ Mov. ? S Acumulados : S (Periodicidade Mensal / Periodo Mensal Após Apuramento dos Resultados)

Euros

Descrição	Notas Z	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla											Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital / Património Subscrito	Acções (quotas) próprias	Outros instrum. de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERIODO (1)		9.637.397,35				2.129.732,34	26.940.710,55	1.837.257,74		378.666,17	-841.173,66	40.082.590,49		40.082.590,49
ALTERAÇÕES NO PERÍODO (2)	TESTE NOTAS DAPL02 TESTE DAPL03 TESTE						-841.173,66	-386.007,48		-187.481,97	841.173,66	-573.489,45		-573.489,45
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico														
Alterações de politicas contabilísticas														
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras														
Realização do excedente de revalorização														
Excedentes de revalorização e respetivas variações														
Transferências e subsídios de capital										-187.481,97		-187.481,97		-187.481,97
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido							-841.173,66	-386.007,48			841.173,66	-386.007,48		-386.007,48
Correção de erros materiais														
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)											-3.089.340,40	-3.089.340,40		-3.089.340,40
RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)											-2.248.166,74	-3.662.829,85		-3.662.829,85
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO (5)														
Subscrições de capital/património														
Entradas para cobertura de perdas														
Outras operações														
Subscrições de prémios de emissão														
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(5)		9.637.397,35				2.129.732,34	26.099.536,89	1.451.250,26		191.184,20	-3.089.340,40	36.419.760,64		36.419.760,64

DAPL - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LIQUIDO
Area Metropolitana de Lisboa

Período : 2025/01/01 C 2025/12/31 C Visualizar Contas s/ Mov. ? S Acumulados : S (Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento dos Resultados) Euros

Descrição	Notas Z	Património líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla											Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital / Património Subscrito	Acções (quotas) próprias	Outros instrum. de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERIODO (1)		9.637.397,35				2.129.732,34	26.099.536,89	1.451.250,26		191.184,20	-3.089.340,40	36.419.760,64		36.419.760,64
ALTERAÇÕES NO PERÍODO (2)	TESTE NOTAS DAPL02 TESTE DAPL03 TESTE						-3.089.340,40	-405.998,64		409.556,54	3.089.340,40	3.557,90		3.557,90
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico														
Alterações de politicas contabilísticas														
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras														
Realização do excedente de revalorização														
Excedentes de revalorização e respetivas variações														
Transferências e subsídios de capital										409.556,54		409.556,54		409.556,54
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido							-3.089.340,40	-405.998,64			3.089.340,40	-405.998,64		-405.998,64
Correção de erros materiais														
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)											-1.750.730,57	-1.750.730,57		-1.750.730,57
RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)											1.338.609,83	-1.747.172,67		-1.747.172,67
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO (5)														
Subscrições de capital/património														
Entradas para cobertura de perdas														
Outras operações														
Subscrições de prémios de emissão														
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6)-(1)+(2)+(3)+(5)		9.637.397,35				2.129.732,34	23.010.196,49	1.045.251,62		600.740,74	-1.750.730,57	34.672.587,97		34.672.587,97

3.4. Demonstração de fluxos de caixa

DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (S/ REFERÊNCIAÇÃO DE CONTAS)	
PERÍODO	ANO
2025/01/01 - 2025/12/31	2025

Rubricas	Notas	Datas	
		2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		78 822 157,96 €	62 733 107,11 €
Pagamentos a fornecedores		-1 395 093,86 €	-1 090 771,42 €
Pagamentos ao pessoal		-1 324 907,47 €	-1 119 361,10 €
Pagamentos de transferências e subsídios		-98 714 124,19 €	-103 643 142,05 €
Caixa gerada pelas operações		-22 611 967,56 €	-43 120 167,46 €
Outros recebimentos/pagamentos		212 519,33 €	170 782,34 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-22 399 448,23 €	-42 949 385,12 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-489 562,85 €	-167 343,88 €
Pagamentos - Ativos intangíveis		-73 800,00 €	
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Transferências de capital		24 258 551,60 €	226 689,73 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		23 695 188,75 €	59 345,85 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Juros e gastos similares			-444,88 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)			-444,88 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		1 295 740,52 €	-42 890 484,15 €
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		21 249 022,11 €	64 139 506,26 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		22 544 762,63 €	21 249 022,11 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		21 249 022,11 €	64 139 506,26 €

Nota 14. Rendimento de transações sem contraprestação

a) Políticas contabilísticas e métodos adotados

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

r) Quantia de cada categoria de rendimentos

	31/12/2025				31/12/2024			
Tipo de transação sem contraprestação	Rendimento do período reconhecido em		Quantia a receber	Adiantamentos recebidos	Rendimento do período reconhecido em		Quantia a receber	Adiantamentos recebidos
	Resultado	Patrimonio liquido			Resultados	Património liquido		
Transferências e subsídios correntes obtidos								
Transferências correntes								
Estado	96 736 615,43		191 330,00		85 685 649,10		191 330,00	
Municípios	999 999,99		7 271,92		999 999,99		7 271,92	
FEDER	22 954,31				22 954,31			
Fundo Coesão	82 721,38							
Outras transferências correntes com condição	65 677,55				18 261,78			
Subsídios correntes								
Fundo Social Europeu	160 088,07				5 473,49			
Outros	135 052.14							
Subtotal corrente	98 180 154,57	0,00	198 601,92	0,00	86 732 338,87	0,00	198 601,92	0,00
Fundo Coesão	50 928,24				176 801,55			
Outras	16 999,17		239 745.71		10 680,42			
Subtotal capital	67 925,41	0,00	0,00	0,00	187 481,97	0,00	0,00	0,00
Total	98 271 034,28	0,00	438 347,63	0,00	86 919 820,64	0,00	198 601,92	0,00

Nota 9. Imparidade de ativos

Da análise realizada aos ativos, não se apurou qualquer indício de imparidade sobre os mesmos.

Nota 13. Rendimento de transações com contraprestação

a) Políticas contabilísticas e métodos adotados

O rendimento das vendas é reconhecido na demonstração de resultados:

Quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador:

Quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse;

Quando o montante dos réditos possa ser fiavelmente quantificado;

Quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade;

Quando os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

O rendimento das prestações de serviços é reconhecido na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

O rendimento dos juros é reconhecido na demonstração de resultados através do método do juro efetivo.

O rendimento dos dividendos é reconhecido a partir do momento em que se estabelece o direito do acionista a receber o dividendo.

Quantia de cada categoria de rendimentos

	Rendimento do período reconhecido	
Tipo de transação com contraprestação	31/12/2025	31/12/2024
Outros rendimentos – Arrendamento à TML	143 787,12 €	157 749,72 €
Outros	524,23 €	373,52 €
TOTAL	**144 311,35 €**	**157 749,72 €**

5.3 Ativos Intangíveis – Adições

Designação	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado/ perdido a favor do estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Ativos intangíveis		59.998,21 €								59.998,21 €
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação		59.998,21 €								59.998,21 €
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso										
		59.998,21 €								59.998,21 €

5.4 Ativos Fixos Tangiveis depreciados que ainda estejam em curso

Conta	Designação	Valor Contabilístico	nº Bens
43.3	Equipamento Básico	1 273 975,58 €	426
43.4	Equipamento Transporte	131 792,56 €	5
	TOTAL	**1 405 768,14 €**	**431**

Nota 6. Locações

À data, a AML tem arrendada à TML parte do edifício de serviços onde se encontra instalada a sede de ambas as entidades. O contrato foi celebrado por um prazo de 4 anos, com início em 1 de julho de 2021, podendo ser renovado por períodos sucessivos de um ano.

O valor da renda em 2025 foi de 143.787,12 €, após ajustamento ocorrido nesse mesmo ano, na sequência da exclusão de serviços que inicialmente se encontravam incluídos.

5.2 Ativos fixos tangíveis – Quantia Escriturada

Ativos Fixos Tangíveis	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	10 997,60 €									10 997,60 €
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural	10 997,60 €									10 997,60 €
Outros										
Bens de domínio público em curso										
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
Outros ativos fixos tangíveis	2 736 815,45 €	440 014,18 €					-176 545,59€		-27 377,18 €	2 972 906,86 €
Terrenos e recursos naturais	625 000,00 €									625 000,00 €
Edifícios e outras construções	1 744 188,08 €	38 285,89 €					-44 751,86 €		- 27 377,18 €	1 710 344,93 €
Equipamento básico	37 858,29 €	9 143,61 €					-16 132,05 €			30 869,85 €
Equipamento de transporte	2 502,08 €						-2 502,08 €			
Equipamento administrativo	138 543,63 €	387 793,83€					-76 233,30 €			450 104,16 €
Equipamentos biológicos										
Outros	188 723,37 €	4 790,85 €					-36 926,30 €			156 587,92 €
Ativos fixos tangíveis em curso										
TOTAL	2 747 813,05 €	440 014,18 €					-176 545,59 €			2 983 904,46 €

Abates de 2025

Bens Abatidos	Valor Bens	Amortizações
40	€ 33.271,58	€ 5.894,40

5.1 Ativos fixos tangíveis – variações

Rubricas	Início do Período				Final do Período			
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
	[2]	[3]	[4]	[5]=[2]-[3]-[4]	[6]	[7]	[8]	[9]=[6]-[7]-[8]
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	10 997,60 €			10 997,60 €	10 997,60 €			10 997,60 €
Património histórico, artístico e cultural	10 997,60 €			10 997,60 €	10 997,60 €			10 997,60 €
Outros ativos fixos tangíveis	5 545 903,06	2 809 087,61 €		2 736 815,45 €	5 952 645,66 €	2 979 738,80 €		2 972 906,86 €
Terrenos e recursos naturais	625 000,00 €			625 000,00 €	625 000,00 €			625 000,00 €
Edifícios e outras construções	2 133 943,92 €	389 755,84 €		1 744 188,08 €	2 141 533,23 €	431 188,30 €		1 710 344,93 €
Equipamento básico	1 325 206,14 €	1 287 347,85 €		37 858,29 €	1 334 349,75 €	1 303 479,90 €		30 869,85 €
Equipamento de transporte	131 792,56 €	129 290,48 €		2 502,08 €	131 792,56 €	131 792,56 €		
Equipamento administrativo	1 004 984,10 €	866 440,47 €		138 543,63 €	1 390 202,93 €	940 098,77 €		450 104,16 €
Equipamentos biológicos								
Outros	324 976,34 €	136 252,97 €		188 723,37 €	329 767,19 €	173 179,27 €		156 587,46 €
Ativos fixos tangíveis em curso								
	5 556 900,66 €	2 809 087,61 €		2 747 813,05 €	5 963 643,26 €	2 979 738,80 €		2 983 904,46 €

Nota 5. Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis da AML são variados, incluem, entre outros, edifícios dos serviços, equipamento mobiliário e material de proteção civil.

Os terrenos onde se encontram implantados os equipamentos estão autonomizados nas respetivas rubricas.

Ativos fixos tangíveis em curso

Consideram-se Ativos fixos tangíveis em curso, aqueles que ainda não se encontram disponíveis para uso, pelo que ainda não estão sujeitos a depreciação.

Vidas úteis ou taxas de depreciação

O método de depreciação utilizado é o da linha reta, sendo as vidas uteis previstas no atual classificador para o SNC-AP essencialmente as seguintes:

AFT	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e Outras Construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento Administrativo	Outros ativos fixos tangíveis
Taxas de depreciação		5,00%	entre 5% e 20%	25,00%	12,50%	entre 2% e 25%
Métodos de depreciação	linha reta	linha reta	linha reta	linha reta	linha reta	linha reta

3.3 Ativos Intangíveis – Adições

Designação	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado/ perdido a favor do estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Ativos Intangíveis		59.998,21 €								59.998,21 €
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação		59.998,21 €								59.998,21 €
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso										
		59.998,21 €								59.998,21 €

3.4 Ativos Intangíveis Totalmente Depreciados que ainda estejam em uso

Conta	Designação	Valor Contabilístico	nº Bens
44.3	Programas de computador e sistemas de informação	242.502,58 €	20
44.6	Outros Ativos Intangiveis	646.824,23 €	5
	TOTAL	**889.326,81 €**	25

3.1 Ativos Intangíveis - variação

RUBRICAS	Início do Período				Final do Período			
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
1	[2]	[3]	[4]	[5]=[2]-[3]-[4]	[6]	[7]	[8]	[9]=[6]-[7]-[8]
Ativos Intangíveis	889.671,21 €	869.304,31 €		20.366,90 €	949.669,42 €	889.727,12 €		59.942,30 €
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	242.846,98 €	224.245,25 €		18.601,73 €	302.845,19 €	242.902,89 €		59.942,30 €
Propriedade industrial e intelectual								
Outros	646.824,23 €	645.059,06 €		1.765,17 €	646 824,23 €	646 824,23 €		
Ativos intangíveis em curso								
	889.671,21 €	869 :304,31 €		20.366,90 €	949.669,42 €	889.727,12 €		59.942,30 €

3.2 Ativos Intangíveis – Quantia Escriturada

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações por período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Ativos Intangíveis	**20.366,90 €**	**59.998,21 €**					**-20.422,81 €**			**59.942,30 €**
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação	**18.601,73 €**	**59.998,21 €**					**-18.657,64 €**			**59.942,30 €**
Propriedade industrial e intelectual										
Outros	**1.765,17 €**						**-1.765,17 €**			
Ativos intangíveis em curso										
	20 366,90 €	59.998,21 €					-20.422,81 €			59.942,30 €

Nota 3. Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis adquiridos encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até aquela data, deduzido das amortizações.

Os ativos intangíveis compreendem essencialmente programas informáticos diferenciados do computador.

As amortizações dos ativos intangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil constante no Classificador Complementar 2 — Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, do SNC-AP (CC2). Sempre que se justifique a vida útil dos ativos é revista em função das qualificações exigidas para a sua operacionalidade, podendo nestes casos serem adotados outras estimativas de amortização.

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

AI	Projetos de desenvolvimento	Programas de computador e sistemas de informação
Taxas de amortização	33.33%	33,33%
Métodos de amortização	linha reta	linha reta

2.3. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade, não tendo a entidade intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível da sua atividade.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço só são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo as demonstrações financeiras.

Os passivos associados a qualquer uma responsabilidade relativa a ume entrada de recursos, são mensurados inicialmente através a melhor estimativa da quantia exigida para liquidar a obrigação na data de relato.

o) Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos funcionários e membros dos órgãos da AML, independentemente da data do seu pagamento.

De acordo com a legislação laboral em vigor, os funcionários na sua generalidade, têm direito a férias e subsídio de férias, no ano seguinte àquele em que o serviço é prestado.

Assim, foi reconhecido nos resultados do exercício um acréscimo do montante a pagar no ano seguinte. Este montante foi reconhecido na rubrica Outras Contas a Pagar na subrubrica de Remunerações a Liquidar.

p) Juros e gastos similares

Os gastos com financiamento são reconhecidos na Demonstração de Resultados do período a que respeitam, e incluem os juros suportados com esses financiamentos, exceto quando o financiamento se destine a obras ainda em curso. À data não existem financiamentos na AML.

q) Subsídios e transferências obtidas

Os subsídios e transferências obtidas são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que venham a ser recebido e de que a AML cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento ativos fixos tangíveis e intangíveis, estão incluídos na rubrica outras variações no património líquido, são transferidos numa base sistemática para resultados, à medida em que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração e transferências correntes destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento.

m) Rendimentos com contraprestação

As prestações de serviços são reconhecidas quando:

(a) A quantia de rendimento pode ser mensurada com fiabilidade;

(b) É provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para a entidade;

(c) A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade;

(d) Os custos suportados com a transação e os custos para completar a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

Os juros são reconhecidos como rendimento na demonstração de resultados através do método do juro efetivo.

Nos dividendos o rendimento é reconhecido a partir do momento em que se estabelece o direito do acionista a receber o dividendo, tendo em consideração o critério de valorização utilizado na contabilização participação financeira.

As vendas são reconhecidas quando:

(a) A entidade tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;

(b) A entidade não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos.

n) Rendimentos sem contraprestação

Nos rendimentos de transações sem contraprestação, o rédito é reconhecido quando os acontecimentos ocorrem, sendo mensurados ao justo valor à data de aquisição.

O rendimento das transações sem contraprestação, nomeadamente das taxas, multas, transferências e subsídios correntes obtidos, são reconhecidos no momento em que o acontecimento ocorre, seja ele tributável ou de outra natureza, e mensurado pela quantia do aumento no ativo reconhecido pela entidade.

Os ativos adquiridos através de transações sem contraprestação são, por sua vez, mensurados inicialmente, pelo justo valor à data de aquisição.

k) Provisões

Uma provisão só é reconhecida quando, cumulativamente:

Tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;

É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação;

Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Uma provisão é mensurada pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data de relato. A melhor estimativa corresponde à quantia que a AML racionalmente pagaria para liquidar a obrigação à data de relato ou para a transferir para um terceiro nessa data.

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pelo julgamento do órgão de gestão, tendo em consideração a experiência de transações similares e, em alguns casos, os relatórios de peritos independentes, nomeadamente do mandatário judicial.

As provisões são revistas em cada data de relato e ajustadas para refletirem a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida. Uma provisão apenas é utilizada para dispêndios relativamente aos quais foi originalmente reconhecida.

Se tivermos perante um passivo contingente, o mesmo não é reconhecido, sendo sujeito a divulgação, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço.

Os passivos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço se tornou provável. Quando se torna provável, deve ser reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras desse período.

As provisões constituídas correspondem essencialmente a processos judiciais e apuradas com base em relatório dos advogados da AML responsáveis pelas ações judiciais, que definem o valor esperado da ação e dão a sua opinião quanto à probabilidade de desfecho desfavorável para a AML.

l) Outras variações nos fundos patrimoniais

Inclui-se nesta rubrica essencialmente o reconhecimento de subsídios ao investimento, referentes a investimento já concluído e que são reconhecidos em resultados na medida em que se deprecia o bem para o quase se destinou o apoio.

i) Financiamentos obtidos

Os financiamentos estão valorizados ao custo ou custo amortizado. De acordo com este método, na data do reconhecimento inicial os financiamentos são reconhecidos no passivo, pelo valor nominal recebido e líquido de despesas com a emissão, o qual corresponde ao respetivo justo valor nessa data.

Os financiamentos são mensurados ao custo amortizado, que inclui encargos financeiros, e calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

A conta inclui também os financiamentos relativos a locações financeiras, os quais estão registados ao custo.

- Os contratos de locação financeira são classificados como:
- Locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.
- A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância e não da forma do contrato.
- Os ativos imobilizados adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo-se no Balanço o ativo adquirido e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual.
- Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas, e a valorização das propriedades de investimento ou as amortizações do imobilizado corpóreo, são reconhecidos na Demonstração de Resultados do exercício a que respeitam.

Os juros de empréstimos destinados ao financiamento de empreitadas são considerados como custo do ativo fixo tangível enquanto decorre a obra, enquanto a mesma decorre dentro do período normal calendarizado.

Atualmente não existe qualquer financiamento à AML.

j) Fornecedores, Fornecedores de investimentos e outras contas a pagar

Os saldos são incluídos nestas rubricas apenas quando a AML se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento, sendo os mesmos mensurados inicialmente pelo justo valor e subsequentemente pelo custo ou custo amortizado.

Encontram-se também refletidos na rubrica de outras contas a pagar saldos referentes a acréscimos de gastos.

equivalência patrimonial juntamente com quaisquer interesses de longo prazo que, em substância, façam parte do investimento líquido da investidora na participada.

São anualmente calculadas as imparidades referentes às participações e refletido o eventual ajustamento de imparidade no resultado do período.

Não existem participações em entidades registadas pelo justo valor.

f) Diferimentos

Os rendimentos recebidos e os gastos pagos antecipadamente são registados por contrapartida das rubricas de Diferimentos do Passivo e do Ativo, respetivamente.

g) Clientes, contribuintes e utentes, e outras contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade.

Encontra-se refletido na rubrica de outras contas a receber, os acréscimos de rendimentos que são reconhecimentos à medida que são gerados ou incorridos, independentemente do momento em que são recebidos.

A imparidade das contas a receber, incluindo clientes, contribuintes e utentes, é estabelecida quando há expectativa objetiva de que a AML não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

h) Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

Encontram-se evidenciados em inventários os bens destinados a ser utilizados na prestação de serviços da AML e bens destinados a venda no ciclo normal da atividade.

Anualmente são apuradas imparidades para bens cujo valor realizável é inferior ao custo, ou quando o bem não se encontra nas condições esperadas para a sua utilização na prestação de serviços.

Atualmente não existem ativos na AML que cumpram com a definição de inventários.

imparidade. Os métodos de depreciação, a vida útil estimada e o valor residual, são revistos no final de cada ano, e os efeitos dessas possíveis alterações são tratados como alterações de estimativas, de forma prospetiva.

A imparidade dos ativos intangíveis, é calculada com os mesmos critérios descritos no ponto anterior, relativamente aos ativos fixos tangíveis. As taxas de amortização têm em conta a depreciação do ativo durante a sua vida útil esperada.

d) Propriedades de investimento

As propriedades de investimento, são bens com duração superior a um ano, que se destinam a obter rendas e ou valorização do capital investido.

Considera-se apenas que um ativo é propriedade de investimento, quando gera fluxos de caixa largamente independentes dos outros ativos detidos pela AML.

Os imóveis detidos para arrendamento social, estão reconhecidos como ativos fixos tangíveis, por terem uma função social.

O critério de mensuração inicial e subsequente é idêntico ao dos ativos fixos tangíveis.

À data não existem na AML ativos relativos a propriedades de investimento.

e) Investimentos financeiros

As participações em entidades são reconhecidas inicialmente pelo custo.

As participações onde exista influência dominante ou significativa são reconhecidas posteriormente pelo método da equivalência patrimonial.

Pelo método do custo, o investimento é reconhecido inicialmente pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustado de quaisquer perdas por imparidade.

Pelo método da equivalência patrimonial, a quantia escriturada é aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte da investidora nos resultados da participada depois da data da aquisição. A quota-parte da investidora nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da investidora. As distribuições recebidas reduzem a quantia escriturada do investimento. O valor final da participação financeira irá incluir o valor determinado pela aplicação do método da

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Caso existam ativos fixos tangíveis em curso, os mesmos representam ativos que ainda não se encontram em condições necessárias ao seu funcionamento/utilização. Estes ativos fixos tangíveis passarão a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados nas rubricas «Outros rendimentos e ganhos» ou «Outros gastos e perdas».

b) Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos fixos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

c) Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis adquiridos, são registados na data do reconhecimento inicial, ao custo. Os ativos intangíveis com vida útil finita, são depreciados durante o período de vida económica esperada e avaliados quanto à imparidade, sempre que existe uma indicação de que o ativo pode estar em

2.2. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas definidas pelo Órgão de Gestão, foram as seguintes:

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, incluem bens do domínio público e privado, utilizados na atividade municipal, prestação de serviços ou no uso administrativo, e são registados ao custo de aquisição, o qual inclui não só o custo de compra, mas também eventuais custos necessários para colocar os ativos operacionais.

As depreciações são calculadas, a partir do momento em que os bens estão disponíveis para utilização, de acordo com a finalidade pretendida, pelo método das quotas constantes, e em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens e de acordo com as regras estabelecidas no Classificador Complementar 2, incluído no Plano de Contas Multidimensional do SNC-AP, mantendo-se a vida útil dos bens adquiridos previamente à entrada em vigor do SNC-AP nos termos definidos na Portaria 671/2000, de 17 de abril (CIBE), exceto para edifícios e outras construções.

Os terrenos atendendo à sua natureza não são depreciáveis.

Os bens adquiridos em regime de locação financeira, são depreciados utilizando as mesmas taxas dos restantes ativos fixos, ou seja, tendo por base a respetiva vida útil dos mesmos.

O valor residual considerado é nulo, pelo que o valor depreciável, sobre o qual incidem as amortizações, corresponde ao respetivo custo de aquisição. O gasto com depreciações é reconhecido na Demonstração de Resultados, na rubrica de Gastos de Depreciação e Amortização. Os gastos de reparação e manutenção, são considerados como gastos no período em que ocorrem.

Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um bem (calculado como a diferença entre o valor de venda, menos os custos da venda e o valor contabilístico), é incluído no resultado do exercício, no ano em que o ativo é desreconhecido.

De acordo com o estabelecido no manual de implementação do SNC-AP, o justo valor dos imóveis do domínio privado é o seu Valor Patrimonial Tributário.

Incluem-se em Ativos Fixos tangíveis, os bens titulados pela AML mas cedidos a terceiros em comodato ou direito de superfície, dado que a entidade mantém o controlo quanto ao seu uso.

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis à AML ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

- **Consistência de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

- **Materialidade e Agregação**

A relevância da informação e afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

- **Compensação**

Devido a importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

- **Continuidade**

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a AML, continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

- **Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas**

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

- **Moeda de apresentação e notas não relevantes**

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Euro, constituindo esta a moeda funcional de apresentação.

Para as mesmas datas, os valores da execução orçamental e de operações de tesouraria apresentam-se conforme segue:

Designação	31/12/2025	31/12/2024
Execução orçamental	22.525.838,63 €	21 230 098,11 €
Operações de tesouraria	18.924,00 €	18 924,00 €
Total	22.544.762,63 €	21 249 022,11 €

Nota 2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

- **Apresentação apropriada e conformidade com as NCP**

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas Normas de Contabilidade Pública (NCP).

À data a AML tem implementadas todas as Normas de Contabilidade Públicas que lhe são aplicáveis nas demonstrações financeiras.

Em 2024, com a aplicação do programa Incentiva + TP, resultante da publicação do Decreto-Lei nº 21/2024, de 19 de março, e conforme o disposto no nº 3 do artigo 6º deste Decreto-Lei, as verbas do Fundo Ambiental passam a ser atribuídas diretamente à empresa TML.

- **Informação Comparativa**

Sempre que possível, a informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para as quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo.

Relação nominal dos responsáveis da gerência

Nome	Órgão / Cargo	Período de exercício de funções
Carlos Humberto P. P. de Carvalho	Primeiro Secretário Metropolitano	25-11-2021 a 31-12-2025
Filipe Eduardo Miranda Ferreira	Secretário Metropolitano	25-11-2021 a 31-12-2025
Emanuel de Jesus Colaço Costa	Secretário Metropolitano	25-11-2021 a 31-12-2025
Maria Irene Marques Veloso	Secretário Metropolitano	16-12-2021 a 31-12-2025
Carla Cristina Ferreira Lopes	Secretário Metropolitano	25-11-2021 a 31-12-2025

Responsáveis pela elaboração da prestação de contas

Responsabilidade	Nome	Demonstrações (Orçamentais ou Financeira)
Elaboração	Alexandra Espírito Santo	Demonstrações Orçamentais e Financeiras
Apresentação e Divulgação	Emanuel Costa	Demonstrações Orçamentais e Financeiras
Aprovação	Comissão Executiva	Demonstrações Orçamentais e Financeiras

1.1. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com o Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro (com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro) – Sistema de Normalização Contabilístico para a Administração Publica, o qual foi aplicado pela primeira vez ao exercício de 2020.

1.2. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

O detalhe dos valores constantes em Caixa e Depósitos Bancários é o seguinte:

Designação	31/12/2025	31/12/2024
Depósitos bancários		
Conta Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública	4 317 464,99€	7 950 186,08 €
Depósitos de garantias e cauções		
Depósitos consignados	18 227 297,64€	13 298 836,03 €
Total	22 544 762,63 €	21 249 022,11 €

7.3	**INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR**	**Data de Aprovação**	
		Órgão Executivo	**Órgão Deliberativo**
	Revisão Orçamental	**02/01/2025**	**03/02/2025**
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)		
7.4	**INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS**		
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público		

7.5	**DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA** (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	**Sim**	**Não**
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais		x
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades		x
7.6	**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	**Sim**	**Não**
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias		
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais		
7.7	**INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)**	**Sim**	**Não**
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram ob		
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro	30	

7.8	**PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO**	**Início do exercício**	**Fim do exercício**
		menor de 30 dias	menor de 30 dias
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)		
	- Data da constituição		
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício		
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência		

7.10	**CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS**	**Sim**	**Não**
	(a especificar)		
	- Concessionário	Nota: No caso da Autarquia ser concedente no âmbito de vários contratos, deverá apresentar uma quadro com a informação prevista, por cada contrato	
	- Objeto da concessão		
	- Data de celebração do contrato		
	- Período da concessão		
	- Natureza da concessão		

7.11	**MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES**	**Sim**	**Não**
	(a especificar)		x

[1] Anexar no separador "Outros documentos" cópia da ata onde conste a deliberação para fixação do número de vereadores.
[2] Anexar no separador "Outros documentos"
[3] Anexar no separador "Outros documentos" os Estatutos aprovados e demais alterações

MODELO 8.2 - Caraterização da entidade

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE					
1.	**IDENTIFICAÇÃO**				
	Designação	**ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA**			
	NIPC	502 826 126			
	Natureza	Entidade Intermunicipal			
	Endereço postal	R. Cruz de Santa Apolónia, 23,25 e 25A – 1100-187 Lisboa			
	Telefone / Fax	21 842 85 70 - 21 842 85 77			
	Endereço de correio eletrónico	amlcorreio@aml.pt			
	Sítio na internet	www.aml.pt			
	Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?		**Sim** [x]	**Não** [ ]	
	Organograma				
2.	**LEGISLAÇÃO**				
	Regime Financeiro	Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro,			
	Regime Jurídico	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro			
3.	**PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE** (a especificar – opcional)		**Sim**	**Não**	
	Serviços Municipalizados			X	
	(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)		Influência dominante		
	Serviços Intermunicipalizados				
	Entidades Intermunicipais				
	Entidades Associativas Municipais				
	Empresas Locais				
	Empresas Participadas				
	Cooperativas				
	Fundações				
	Entidades de outra natureza				
4.	**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES**				
	Atribuições e competências estabelecidas nos artigos 67º, 71º, 72º, 76º e 79º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro				
5.	**COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO**				
5.1	**IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**				
	5 Secretários Metropolitanos				
5.2	NÚMERO DE VEREADORES (1)				
	Em regime de permanência	3			
	A meio tempo				
	Restantes vereadores	2			
5.3	**NÚMERO DE ELEITORES**				
	Até 10.000				
	Mais de 10.000 e menos de 40.000				
	Igual ou superior a 40.000	x			
6.	**ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA**				
	Software aplicacional do SNC-AP, Gestão de Tesouraria, Património e Vencimentos desenvolvidos pela Medidata, SA				
7.	**OUTRA INFORMAÇÃO**				
7.1	**AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)**				
	Entidade fiscalizadora				
	Data da ação				
	Período abrangido				
	Identificação da ação				

7.2	**APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS**	**Data de Aprovação**	
		Órgão Executivo	**Órgão Deliberativo**
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	08/09/2021	
	Regulamentos (Fundo de Maneio)	29/11/2016	
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações	05/08/2025	
	Código da Boa Conduta da AML para prevenção e Combate ao Assédio no	11/09/2025	

3.5. Anexo às Demonstrações Financeiras

Nota 1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1. Identificação da entidade e período de relato

Designação: Área Metropolitana de Lisboa (AML)

Endereço: Rua da Cruz de Santa Apolónia, 23, 25 e 25ª, 1100-187 Lisboa

NIPC: 502 826 126

Tutela: Serviços Municipalizados

Legislação constitutiva: Atribuições e competências estabelecidas nos artigos 67º, 71º, 72º, 76º e 79º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro

Endereço de correio eletrónico: amlcorreio@aml.pt

Sítio da internet: www.aml.pt

Entidade com serviços de fiscalização: Auditor Externo nos termos do art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

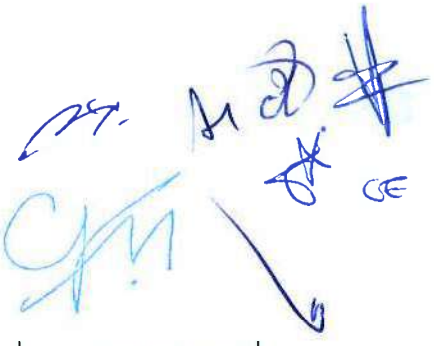

Saldo da gerência anterior (SGA)		21 249 022,11 €	64 139 506,26 €
SGA De execução orçamental		21 230 098,11 €	64 120 582,26 €
SGA De operações de tesouraria		18 924,00 €	18 924,00 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		22 544 762,63 €	21 249 022,11 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		22 544 762,63 €	21 249 022,11 €
SGS De execução orçamental		22 525 838,63 €	21 230 098,11 €
SGS De operações de tesouraria		18 924,00 €	18 924,00 €

Nota 15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

15.1 Provisões

As provisões são reconhecidas quando se verifiquem cumulativamente as seguintes condições:

- Exista uma obrigação presente resultante de um acontecimento passado;
- Seja provável um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos para a sua liquidação;
- Seja possível efetuar uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Relativamente aos processos judiciais em curso, na sequência de reapreciação efetuada no âmbito da prestação de contas anual, foi revertida a provisão constituída em 2022, no montante de 60.320 €, por se considerar que a mesma não é necessária para fazer face a eventuais indemnizações, não obstante subsistir risco de decisão desfavorável à AM

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia escriturada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	outras diminuições	Total diminuições	
Processos judiciais em curso	60 320,01						60 320, 01			0,00
Contraordenações										
Acidentes de trabalho e doenças profissionais										
Total	60 320,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60 320,01	0,00	0,00	0,00

Nota 17. Acontecimentos após a data de relato

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que proporcionam evidência de condições que já existiam nessa data, o respetivo impacto é refletido nas demonstrações financeiras. Caso contrário, os eventos subsequentes que, pela sua natureza e materialidade, sejam relevantes, são divulgados na presente nota.

Após 31 de dezembro de 2025, verificou-se o agravamento do contexto geopolítico internacional, nomeadamente o conflito no Médio Oriente. Estes factos configuram eventos subsequentes que não dão lugar a ajustamentos, na medida em que as condições subjacentes não existiam à data do balanço.

Contudo, à data, não é possível estimar com fiabilidade os respetivos impactos, sendo expectável que possam traduzir-se em pressões inflacionistas, aumento dos custos operacionais, maior necessidade

de apoios sociais e eventuais condicionamentos à execução de investimentos, com reflexo sobretudo em períodos futuros.

Face ao exposto e com base na informação disponível à data, não foram identificados impactos que justifiquem ajustamentos às demonstrações financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2025, nem indícios de que os referidos acontecimentos coloquem em causa o pressuposto da continuidade das operações da AML sem prejuízo da monitorização contínua da sua evolução.

As presentes demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pela Comissão Executiva em 14 de abril de 2026, não sendo possível ao Conselho Metropolitano de Lisboa alterá-las após a referida data

Nota 18. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado menos perdas por imparidade expressam a os valores a seguir apresentados.

18.1 Ativos financeiros

Rubricas	31/12/2025			31/12/2024		
	Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias brutas	Quantias brutas	Imparidades Acumuladas	Quantias brutas
Devedores p/transf.sub.emp.bonif.						
- Dev. por transf. e sub. não reemb.	438 347,63 €		438 347,63 €	198 601,92 €		198 601,92 €
Clientes, contribuintes e utentes						
- Clientes c/c						
- Contribuintes						
- Utentes						
- Cobrança duvidosa						
Outros ativos						
- Pessoal						
- Estado e out. ent. Públicos	112 410,43 €		112 410,43 €	16 832,00 €		16 832,00 €
- Devedores por acréscimos						
- Adiantamentos a fornecedores						
- Devedores diversos						
- Outros ativos financeiros						
- Diferimentos	2 635,49 €		2 635,49 €	1 317,65 €		1 317,65 €
- Participações financeiras	27 731 971,12 €		27 731 971,12 €	26 671 119,73 €		26 671 119,73 €
Total	28 285 364,67 €	28 285 364,67 €	28 285 364,67 €	26 887 871,30 €	26 887 871,30 €	26 887 871,30 €

No quadro seguinte detalham-se as variações nos ativos financeiros.

Rubricas	Variações				
	Saldo Inicial	Novos Direitos	Recebimentos	Outros	Saldo final
Devedores p/transf.sub.emp.bonif.					
- Dev. por transf. e sub. não reemb.	196 601,92 €	201 681 747,67 €	21 442 001,96 €		438 347,63 €
- Estado e out. ent. Públicos	16 832,00 €	151 177,55 €	55 599,12 €		112 410,43 €
- Devedores por acréscimos					
- Adiantamentos a fornecedores					
- Devedores diversos					
- Outros ativos financeiros					
- Diferimentos	1 317,65 €			1 317,84 €	2 635,49 €
- Participações financeiras	26 671 119,73 €			1 060 851,39 €	27 731 971,12 €
Total	**28 285 364,67 €**	**201 832 925,22 €**	**21 497 601,08 €**	**1 062 169,23 €**	**28 285 364,67 €**

Participações financeiras

Corresponde à participação financeira na empresa TML, constituída em 2021 e detida na totalidade pela AML.

Dados TML

Designação: TML - Transportes Metropolitanos De Lisboa, EMT., SA

Morada: Rua da Cruz de Santa Apolónia, 23 a 25A, 1100-187, São Vicente Lisboa

NIPC: 516150359

Capital Social: 25.000.000,00 euros (igual ao de 2024)

Capital Próprio a 31.12.2025: 27.731.971,12 euros

Resultado Líquido de 2025: 1.466.850,03 euros

Critério de reconhecimento: Método de Equivalência Patrimonial (nota 30.6)

Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Fundo de Serviço Público de Transportes	191 330,00 €	191 330,00 €
Municípios	7 271,92 €	7 271,92 €
Outros	239 745, 71€	
Total	438 347,63 €	198 601,92 €

Passivos financeiros

Rubricas	31/12/2025	31/12/2024
Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados	Quantias escrituradas	Quantias escrituradas
PASSIVO NÃO CORRRENTE	**18 924,00 €**	**18 924,00 €**
Outras contas a pagar	18 924,00 €	18 924,00 €
PASSIVO CORRRENTE	**19 182 462,09 €**	**14 406 068,71 €**
Fornecedores	8 302,26 €	819,10 €
Outros passivos		
- Pessoal		
- Estado e out.ent.públicos	24 075,34 €	30 841,81 €
- Fornecedores de investimentos		2 929,40 €
- Outras contas a pagar	204 649,14 €	160 324,07 €
- Rendimentos a reconhecer	18 945 435,35 €	14 211 154,33 €
Financiamentos obtidos		
Total	19 201 386,09 €	14 424 992,71 €

No quadro seguinte detalham-se as variações dos passivos financeiros.

Rubricas	31/12/2024	Variações			31/12/2025
Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados	Quantias escrituradas	Novas obrigações	Pagamentos	Outros	Quantias escrituradas
PASSIVO NÃO CORRRENTE	**18 924,00 €**				**18 924,00 €**
Outras contas a pagar	18 924,00 €				18 924,00 €
PASSIVO CORRRENTE	**14 406 068,71 €**				**19 182 462,09 €**
Fornecedores	819,10 €	1 516 589,50 €	1 509 106,34 €		8 302,26 €
Outros passivos					
- Pessoal					
- Estado e out.ent.públicos	30 841,81 €	567 207,94 €	573 974,41 €		24 075,34 €
- Fornecedores de investimentos	2 929,40 €	573 315,84 €	576 245,24 €		
- Outras contas a pagar	160 324,07 €			44 325,07 €	204 649,14 €
- Rendimentos a reconhecer	14 211 154,33 €			4 734 281,02 €	18 945 435,35 €
Financiamentos obtidos					
Total	14 424 992,71 €	2 657 113,28 €	2 659 325,99 €	4 778 606,09 €	19 201 386,09 €

Outras contas a pagar

As outras contas a pagar desagregam-se de acordo com as seguintes componentes:

Outras contas a pagar	31/12/2024	31/12/2024
Passivo não corrente		
- Cauções	**18 924,00 €**	**18 924,00 €**
Passivo corrente		
- Credores por acréscimos de gastos	**204 611,74 €**	**160 301,66 €**
- Remunerações a Liquidar	170 943, 22 €	139 005,34 €
- Juros a liquidar e outros gastos financeiros		
- Outros acréscimos de gastos	33 639,81 €	21 296,32 €
- Outros credores	**37,40 €**	**22,41 €**
Totais	**223 573,14 €**	**179 248,07€**

Outros rendimentos a reconhecer

Rendimentos diferidos	31.12.2025	31.12.2024
Transferências e subsídios correntes obtidos com condições	18 945 435,35 €	14 160 277,31€
Transferências e subsídios de capital obtidos com condições		50 877,02€
Total	18 945 435,35 €	14 211 154,33€

A rubrica de Transferências e Subsídios Correntes com Condições refere-se aos montantes recebidos de terceiros que estão destinados a despesas ainda não realizadas, sendo diferidos até que os respetivos gastos sejam efetuados.

Receitas por reconhecer	Valor
Assistência Técnica 2024 - 2025	136 908,03 €
Programa Educação para todos	23 180,04 €
Total	160 088, 07 €

A rubrica de Transferências e Subsídios de Capital Obtidos com Condições engloba os subsídios ao investimento que são destinados a bens inventariados e reconhecidos nos resultados conforme a depreciação desses bens.

Nota 19. Benefícios dos empregados

A AML atribui benefícios aos empregados de acordo com a legislação que lhe é aplicável e que são de curto prazo.

Incluem-se nos benefícios de curto prazo: Salários, subsídio de refeição, subsídio de férias e Natal, e outros abonos previstos na legislação em vigor, bem como as contribuições para os regimes de segurança social.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação em vigor, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se a 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte pelo que os gastos correspondentes, encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo.

O número total de funcionários, a 31/12/2025, era 30

Os gastos com o pessoal apresentam a seguinte evolução:

GASTOS COM PESSOAL	2025	2024
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos		
Remuneração base	81 470,41	109 356,98
Subsídio de Férias	13 559,62	16 503,31
Subsídio de Natal		
Despesas de representação	30 016,08	35 873,72
Gratificações e senhas de presença	7 828,00	5 075,85
Ajudas de custo	3 887,80	4 301,48
	136 761,91	171 111,34
Remunerações do pessoal		
Remuneração base	712 800,65	564 012,16
Subsídio de Férias	133 832,92	97 898,18
Subsídio de Natal		
Subsídio de refeição	39 768,00	33 090,00

Abonos variáveis ou eventuais	29 498,08	35 977,86
	915 899,65	730 978,20
Encargos sobre remunerações		
Sistemas de proteção social	239 813,70	207 658,84
ADSE		2 082,56
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	5 393,17	4 818,67
Outros gastos com o pessoal	1464,50	1 432,20
Outros encargos sociais	6464,14	4 905,84
	253 135,51	220 898,11
Total	1 305 797,07	1 122 987,65

Nota 20. Divulgações de partes relacionadas

Nos quadros seguintes indica-se o controlo da AML nas suas participadas e as transações entre partes relacionadas.

20.1 Listagem de entidades controladas e relacionadas

Entidades controladas

Designação	Sede	% Cotrolo	
		Direto	Indireto
TML - TRANSPORTES METROPOLITANOS DE LISBOA, E.M.T., S.A	Rua Cruz de Santa Apolónia, 23, 25 e 25-A, São Vicente, 1100 - 187 Lisboa	100,00%	

Outras Entidades relacionadas

Consideram-se entidades relacionadas os municípios que participam na AML: Alcochete, Almada, Amadora, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Moita, Montijo, Odivelas, Oeiras, Palmela, Seixal, Sesimbra, Setúbal, Sintra e Vila Franca de Xira.

São também entidades relacionadas os membros dos órgãos da AML, estando os mesmos identificados na Nota 1.

20.2 Transações entre partes relacionadas

Saldos e transações			
	TML	Municipios	Total
Saldo inicial devedor		7 271,92	7 271,92
Saldo inicial credor			
Novos direitos	143 311,35	999 999,99	1 143 311,34
Novas obrigações	62 618 582,66	999 999,99	63 618 582,65
Pagamentos	62 618 582,66		62 618 582,66
Recebimentos	143 787,12		143 311,35
Saldo final devedor		7 271,92	7 271,92
Saldo final credor			

TML

No exercício de 2025 ocorreram as seguintes transações

2025	Rendas recebidas	Serviços prestados pela TML	Subsídios à exploração
TML	143 311,35 €		

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 ocorrem os seguintes pagamentos:

	31/12/2025	31/12/2024
Contrato Programa	50 504 848,14 €	92.160.316 €
Notas de Crédito	0,00 €	-9 344 242 €
Contrato Mandato	0,00 €	929 699 €
Contrato de Cooperação	16 512,22 €	0,00 €
Contrato Interadministrativo	12 097 222,30 €	7 902 414,75 €
	62 618 582,66 €	**91 648 187,62 €**

Não existem quaisquer saldos credores ou devedores relativos à TML em 2024 e 2025.

Municípios

Municípios	Dívida a 31-12-2024	Transferências ao abrigo da Lei 73/2013 de 3 de setembro		Dívida a 31-12-2025	Observações
		Direitos da AML 2025	Recebimentos AML 2025		
Alcochete		29 919,77	29 919,77		
Almada		51 261,60	51 261,60		
Amadora		53 886,85	53 886,85		
Barreiro		37 828,68	37 828,68		
Cascais		60 729,98	60 729,98		
Lisboa		101 690,06	101 690,06		
Loures		66 072,25	66 072,25		
Mafra		48 216,57	48 216,57		
Moita		38 489,70	38 489,70		
Montijo		47 198,16	47 198,16		
Odivelas		48 910,16	48 910,16		
Oeiras	7 271,92	52 908,12	52 908,12	7 271,92	Comparticipação Projetos Município
Palmela		55 984,05	55 984,05		
Seixal		53 176,89	53 176,89		
Sesimbra		38 506,57	38 506,57		
Setúbal		53 482,04	53 482,04		
Sintra		100 924,03	100 924,03		
Vila Franca de Xira		60 814,51	60 814,51		
Total	7 271,92	999 999,99	999 999,99	7 271,92	

Membros dos órgãos de gestão

Nome	Órgão / Cargo	Período de exercício de funções
Carlos Humberto P. P. de Carvalho	Primeiro Secretário Metropolitano	25-11-2021 a 31-12-2025
Filipe Eduardo Miranda Ferreira	Secretário Metropolitano	25-11-2021 a 31-12-2025
Emanuel de Jesus Colaço Costa	Secretário Metropolitano	25-11-2021 a 31-12-2025
Maria Irene Marques Veloso	Secretário Metropolitano	16-12-2021 a 31-12-2025
Carla Cristina Ferreira Lopes	Secretário Metropolitano	25-11-2021 a 31-12-2025

As divulgações relativas à remuneração dos órgãos de gestão encontram-se na nota 19.

Auditor Externo

Nome	NIPC	Remuneração bruta
MRT - ROBERTO, TRINDADE, MATOS & ASSOCIADOS SROC, LDA	516 874 551	€ 7.995,00 / ano – IVA incluído

Nota 21. Relato por segmentos

A NCP 25 – Relato por Segmentos, exige a informação por segmentos. O Manual de Implementação do SNC-AP é omisso nesta matéria, principalmente na definição de segmentos aplicável aos Municípios.

De acordo com aquela norma "Um segmento é uma atividade ou grupo de atividades distinguíveis de uma entidade relativamente às quais é apropriado relatar informação financeira separada com a finalidade de avaliar o desempenho passado da entidade para atingir os seus objetivos, e tomar decisões acerca da futura alocação de recursos". Os segmentos podem ser segmentos de serviços, ou segmentos geográficos.

De referir que a NCP 25 refere que:

"(a) Um segmento de serviço refere-se a um componente distinguível de uma entidade que esteja empenhada em disponibilizar produtos ou serviços relacionados ou em atingir objetivos operacionais particulares consistentes com a missão global de cada entidade. Um segmento de serviço também se refere a atividades de entidades com leis orgânicas próprias e que tenham sido agregadas numa única entidade para efeitos de orçamento, contabilidade e relato. Muitas vezes estas entidades assumem a designação de entidade "Gestão Administrativa e Financeira"; e

(b) Um segmento geográfico é um componente distinguível de uma entidade que esteja empenhada em disponibilizar produtos ou serviços relacionados ou em atingir objetivos operacionais particulares dentro de uma área geográfica em particular."

Pelo exposto, não estão definidos segmentos de serviços, por se considerar que não existem segmentos de tal forma distintos que exijam que a informação seja autonomizada. A AML exerce a sua atividade na área geográfica na área metropolitana de Lisboa, pelo que também não se aplica a definição de segmentos geográficos. Para além disso, o custo da respetiva preparação e divulgação nos termos permitidos pela NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, não seria justificado face aos benefícios que daí decorreriam.

Nota 30. Outras divulgações

30.1 Alterações no património líquido

Rubricas	31/12/2025	Aplicação dos resultados de 2023	Aplicação do MEP à TML	Subsidios ao investimento	Resultado do exercício	31/12/2024
51 – Património	**9 637 397,35**					**9 637 397,35**
55 – Reservas	**2 129 732,34**					**2 129 732,34**
- Reservas legais	2 129 732,34					2 129 732,34
56 - Resultados transitados	**26 099 536,89**	**-3.089 340,40**				**23 010 196,49**
- Resultados transitados	26 264 143,42	-3.089 340,40				23 174 803,02
- Ajustamentos de transição POCAL/SNC-AP	-164 606,53					-164 606,53
57 - Ajust. em ativos financeiros	**1 451 250,26**		**-405 998,64**			**1 045 251,62**
- Relacionados com o MEP	1 451 250,26		-405 998,64			1 045 251,62
59 - Outras variações no património líquido	**191 184,20**			**409 556,54**		**600 740,74**
- Transferências e subsídios de capital	191 184,20			409 556,54		600 740,74
88 - Resultados líquido do exercício	**-3.089 340,40**	**3.089 340,40**			-1.750.730,57	**-1 750 730,57**
TOTAL	**36 419 760,64**		**-405 998,64**	**-187 481,97**	-1.750.730,57	**34 672 587,97**

30.2 Outros rendimentos

Detalha-se a rubrica de outros rendimentos, na qual a correção de estimativas relativa ao ano de 2024 se encontra associada a valores que a AML havia estimado receber e entregar à TML, mas que foram recebidos diretamente por esta entidade. Em consequência, os acréscimos de rendimentos e ganhos foram anulados e reconhecidos como correção de estimativas nesse exercício.

OUTROS RENDIMENTOS	2025	2024
Sinistros	486,00	8 988,83
Rendas	162 320,16	157 749,72
Correções anos de períodos anteriores	6 694, 16	3 784,32
Imputação de subsídios e transf. para investimentos	78 318, 49	187 481,97
Correção de estimativas		14 979 752,72
Outros	524,23	373,52
Totais	248 343,04	15 338 131,08

30.3 Outros Gastos

OUTROS GASTOS	2025	2024
Quotizações	8 000,00	8 000,00
Abates de bens		
Correção de estimativas		14 979 752,72
Outros	3 159,46	
Totais	11 159,46	14 987 752,72

30.4. Fornecimentos e serviços externos

Esta componente dos gastos, durante os anos de 2025 e 2024, apresenta o seguinte desenvolvimento:

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	2025	2024
Estudos, pareceres e consultoria jurídica	678 528,57	646 260,99
Estudos de organização, económico-financeiros e de auditoria	154 578,64	65 587,57
Outros trabalhos especializados	119 724,41	251 066,53
Publicidade, comunicação e imagem	79 375,75	573 834,55
Vigilância e segurança	24 021,30	47 054,43
Honorários	118 792,60	72 940,14
Conservação e reparação	47 182,90	122 364,04
Outros serviços especializados		14 760,00
Materiais de consumo	94 065,94	42 801,61
Energia e fluidos	27 808,17	49 868,41
Deslocações, estadas e transportes	9 719,08	13 476,75
Comunicação	8 615,59	12 058,34
Seguros	7 480,16	10 668,63
Rendas e alugueres	18 004,98	7 117,95
Despesas de representação dos serviços	1 321,32	1 793,17
Limpeza, higiene e conforto	14 649,30	28 052,15
Alimentação - Refeições confecionadas	3 985,80	1 918,60
Seminários, Exposições e Similares	9 867,17	34 548,61
Outros Serviços e Gastos Correntes	42 751,11	27 791,56
Total	**1 460 472,79**	**2 023 964,03**

30.5. Transferências Concedidas

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Subsídios correntes concedidos	62 602 070,44	83 143 865,86
Transferências correntes concedidas	475 614,19	
Transferências de capital concedidas	35 636 439,56	3 580 411,43
Total	98 714 124,19	86 724 277,29

30.6. Rendimentos / Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuitos

A AML detém a totalidade do capital da TML, pelo que regista a mesma pelo método da equivalência patrimonial.

Rubrica		Valor
78.5	**Rendimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos**	
	Resultado líquido da TML	1 466 850,03
57	**Ajustamentos em ativos financeiros**	
	Variação dos capitais próprios da TML que não resulta do resultado líquido do ano	- 405 998, 64
Total da variação na Participação financeira		1 060 851,39

30.7 Depreciações do período

Nota	Depreciações do ano	31/12/2025	31/12/2024
5	Ativos Fixos Tangíveis	175 888,86	325 395,17
3	Ativos Intangíveis	20 422,81	27 170,16
Total		**196 311,67**	**353 534,12**

3.6. Proposta Fundamentada da Aplicação do Resultado Líquido do Exercício

Considerando que:

1. Nos termos do art.º 104º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o funcionamento das entidades intermunicipais regula-se, em tudo o que não esteja previsto pela presente lei, pelo regime jurídico aplicável aos órgãos municipais;
2. O Resultado Líquido do Exercício de 2025, nos termos da portaria 189/2016 de 14 de julho, deverá ser transferido para a Conta 56.1 «Resultados Transitados – de períodos anteriores»;

Neste sentido, propõe-se que a Comissão Executiva, ao abrigo dos artigos 73º e 76.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere, submeter a aprovação do Conselho Metropolitano de Lisboa, a Transferência do Resultado Líquido do Exercício de 2025, cujo montante global é – 1.750.730,57 € (- Um milhão, setecentos e cinquenta mil, setecentos e trinta euros e cinquenta e sete centimos, para a Conta 56.1 «Resultados Transitados – de períodos anteriores».

Lisboa, 14 de abril de 2026

Emanuel Costa
Primeiro-Secretário Metropolitano

4. Relato de Gestão

Com base no balancete analítico (classe 9) e na Demonstração de Resultados de 2025, procedeu-se ao apuramento dos gastos e rendimentos por atividade, assegurando a sua integral reconciliação com o resultado líquido do período.

Os valores foram ajustados de forma a garantir total consistência com a Demonstração de Resultados, incluindo transferências (designadamente PRR) e reclassificações. Deste modo, obtém-se um resultado final de -1.750.730,57 € em 2025 e de -3.089.340,40 € em 2024, ambos coincidentes com os valores evidenciados na Demonstração de Resultados

.

Atividade	Gastos 2025 (€)	Rendimentos 2025 (€)	Resultado 2025 (€)	Resultado 2024 (€)	Variação (€)
Funcionamento interno e não imputados	5.276.548,92	3.265.023,66	-2.011.525,26	690.556,46	-2.702.081,72
Cultura	139.513,47	31.264,42	-108.249,05	-156.524,56	+48.275,51
Desporto	648,11	0	-648,11	-7.344,66	+6.696,55
Formação intermunicipal	19.447,86	0	-19.447,86	-47.403,85	+27.955,99
Gestão de fundos	258.800,43	245.640,29	-13.160,14	-180.861,75	+167.701,61
Gestão do território	42.189.407,51	37.117.542,12	-5.071.865,39	-362.447,51	-4.709.417,88
Gestão transportes	53.794.778,88	59.133.391,00	5.338.612,12	-3.183.884,85	+8.522.496,97
Relações externas	8.000,00	0	-8.000,00	-8.108,21	108,21
Outros	720,00	144.273,12	143.553,12	166.678,53	-23.125,41
Total Geral	**101.687.865,18**	**99.937.134,61**	**-1.750.730,57**	**-3.089.340,40**	**+1.338.609,83**

O quadro anterior reflete a imputação direta de gastos e rendimentos às diversas áreas de atividade da AML, sendo o resultado total integralmente coincidente com o resultado do exercício apresentado na Demonstração de Resultados.

Embora não constitua prática corrente na AML a avaliação das atividades com imputação dos gastos e rendimentos gerais, nomeadamente os associados ao funcionamento e às transferências e subsídios de natureza geral, para efeitos de cumprimento da NCP 27, procede-se igualmente à sua distribuição pelas atividades, com base nos gastos diretos suportados por cada uma.

Cálculo do Coeficiente de Rateio

A base de repartição adotada corresponde ao gasto direto de cada atividade. O total de gastos diretos operacionais em 2025 ascende a 96.411.316,26 €.

Atividade	Gasto Direto (€)	Coeficiente
Cultura	139.513,47	0,14%
Desporto	648,11	0,00067%
Formação intermunicipal	19.447,86	0,02%
Gestão de fundos	258.800,43	0,27%
Gestão do território	42.189.407,51	43,76%
Gestão transportes	53.794.778,88	55,80%
Relações externas	8.000,00	0,008%
Outros	720,00	0,00075%
Total Base Operacional	**96.411.316,26**	**100,00%**

Demonstração da Distribuição dos Valores Indiretos

Os valores a distribuir, correspondentes à rubrica "Funcionamento interno e não imputados", são os seguintes:

- **Gastos indiretos:** 5.276.548,92 €
- **Rendimentos indiretos:** 3.265.023,66 €

Atividade	Coeficiente	Gasto Indireto Imputado (€)	Rendimento Indireto Imputado (€)
Cultura	0,001447	7.635,51	4.724,70
Desporto	0,000007	35,47	21,95
Formação intermunicipal	0,000202	1.064,37	658,61
Gestão de fundos	0,002684	14.164,03	8.764,42
Gestão do território	0,437598	2.309.008,18	1.428.768,01
Gestão transportes	0,557971	2.944.164,95	1.821.791,24
Relações externas	0,000083	437,84	270,92
Outros	0,000007	39,41	24,38
Total Distribuído	**1,000000**	**5.276.548,92**	**3.265.023,66**

Resumo dos gastos por atividade após imputação dos gastos de funcionamento

Atividade	Gastos Totais (€)	Rendimentos Totais (€)	Resultado (€)
Cultura	147.148,98	35.989,12	-111.159,86
Desporto	683,58	21,95	-661,63
Formação intermunicipal	20.512,23	658,61	-19.853,62
Gestão de fundos	272.964,46	254.404,71	-18.559,75
Gestão do território	44.498.415,69	38.546.310,13	-5.952.105,56
Gestão transportes	56.738.943,83	60.955.182,24	4.216.238,41
Relações externas	8.437,84	270,92	-8.166,92
Outros	759,41	144.297,50	143.538,09
Total Geral	**101.687.865,18**	**99.937.134,61**	**-1.750.730,57**

ENTIDADE	BALANCETE ANALITICO DO PLANO ANALITICO			DATA	ANO	PAGINA
AML	PERIODO : Janeiro A Apuramento Contas de reclassificação incluidas			2026/03/30	2025	1

COD. CONTA	DESIGNACAO	ANTERIOR		DO PERIODO		ACUMULADO		SALDO	
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
91	Contas refletidas			70048953,29	106981724,23	70048953,29	106981724,23		36932770,94
91.60	Transferências e subsídios concedidos			13.539,73	98727663,92	13.539,73	98727663,92		98714124,19
91.62	Fornecimentos e serviços externos			100.501,77	1.560.974,56	100.501,77	1.560.974,56		1.460.472,79
91.63	Gastos com o pessoal			154.429,39	1.460.226,46	154.429,39	1.460.226,46		1.305.797,07
91.64	Gastos de depreciação e de amortização				196.311,67		196.311,67		196.311,67
91.68	Outros gastos			2.575,00	13.734,46	2.575,00	13.734,46		11.159,46
91.75	Transferências e subsídios correntes obtidos			68020927,36	5.022.813,16	68020927,36	5.022.813,16	62998114,20	
91.76	Reversões			60.320,01		60.320,01		60.320,01	
91.78	Outros rendimentos			1.696.660,03		1.696.660,03		1.696.660,03	
92	Reclassificação dos gastos e rendimentos			106981724,23	70048953,29	106981724,23	70048953,29	36932770,94	
92.1	Gastos			98116999,27	331.366,40	98116999,27	331.366,40	97785632,87	
92.1.2	Atividades			98116999,27	331.366,40	98116999,27	331.366,40	97785632,87	
92.1.2.1	Gestão transportes			53794778,88		53794778,88		53794778,88	
92.1.2.1.2	Não financiado			53794778,88		53794778,88		53794778,88	
92.1.2.2	Gestão do território			42268708,18	79.300,67	42268708,18	79.300,67	42189407,51	
92.1.2.2.1	Financiado			41738133,79	42.103,20	41738133,79	42.103,20	41696030,59	
92.1.2.2.1.1	Prog Amb, alt. Clim. eco. bx carbono - clima AML			10.472,21		10.472,21		10.472,21	
92.1.2.2.1.2	2 sist videovig. Florestal Parque Nat. de Arrábida Sintra			62.815,50		62.815,50		62.815,50	
92.1.2.2.1.5	Plano de Recuperação e resiliência - PRR			35177395,47	33.908,12	35177395,47	33.908,12	35143487,35	
92.1.2.2.1.6	Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Bio resíduos			6.463.684,49		6.463.684,49		6.463.684,49	
92.1.2.2.1.8	Criação Espaços Cowork			7.375,15		7.375,15		7.375,15	
92.1.2.2.1.9	Territórios Inteligentes			16.390,97	8.195,08	16.390,97	8.195,08	8.195,89	
92.1.2.2.2	Não financiado			530.574,39	37.197,47	530.574,39	37.197,47	493.376,92	
92.1.2.2.2.0	Projeto GreenGov			4.360,52	933,59	4.360,52	933,59	3.426,93	
92.1.2.2.2.1	Outros			526.213,87	36.263,88	526.213,87	36.263,88	489.949,99	
92.1.2.3	Gestão de fundos			288.638,09	29.837,66	288.638,09	29.837,66	258.800,43	
92.1.2.3.1	Financiado			5,18		5,18		5,18	
92.1.2.3.1.1	Assistência técnica 2021-2023			5,18		5,18		5,18	
92.1.2.3.2	Não financiado			288.632,91	29.837,66	288.632,91	29.837,66	258.795,25	
92.1.2.4	Cultura			139.513,47		139.513,47		139.513,47	
92.1.2.4.1	Financiado			19.701,63		19.701,63		19.701,63	
92.1.2.4.1.1	Programa Cultura em Rede - Mural 18			12.141,48		12.141,48		12.141,48	
92.1.2.4.1.6	Redes Culturais e Transição Digital do PRR			7.560,15		7.560,15		7.560,15	
92.1.2.4.2	Não financiado			119.811,84		119.811,84		119.811,84	
92.1.2.5	Relações externas			8.000,00		8.000,00		8.000,00	
92.1.2.5.2	Não financiado			8.000,00		8.000,00		8.000,00	
92.1.2.6	Desporto			648,12	0,01	648,12	0,01	648,11	
92.1.2.6.2	Não financiado			648,12	0,01	648,12	0,01	648,11	
92.1.2.7	Funcionamento interno			1.592.178,59	217.861,98	1.592.178,59	217.861,98	1.374.316,61	
92.1.2.7.1	Financiado			1.592.178,59	217.861,98	1.592.178,59	217.861,98	1.374.316,61	
92.1.2.7.1.1	Geral			1.588.242,59	217.783,26	1.588.242,59	217.783,26	1.370.459,33	
92.1.2.7.1.2	Plano de Igualdade da AML			3.936,00	78,72	3.936,00	78,72	3.857,28	
92.1.2.8	Formação intermunicipal			23.813,94	4.366,08	23.813,94	4.366,08	19.447,86	
92.1.2.8.2	Não financiado			23.813,94	4.366,08	23.813,94	4.366,08	19.447,86	
92.1.2.9	Outros			720,00		720,00		720,00	
92.1.2.9.2	Não financiado			720,00		720,00		720,00	
92.5	Rendimentos			57.433,40	68929649,89	57.433,40	68929649,89		68872216,49
92.5.2	Atividades			57.433,40	68929649,89	57.433,40	68929649,89		68872216,49
92.5.2.1	Gestão transportes				59133391,00		59133391,00		59133391,00
92.5.2.1.1	Financiado				59133391,00		59133391,00		59133391,00
92.5.2.2	Gestão do território			22.305,62	6.862.866,62	22.305,62	6.862.866,62		6.840.561,00
92.5.2.2.1	Financiado			22.305,62	6.727.814,48	22.305,62	6.727.814,48		6.705.508,86
92.5.2.2.1.1	Programa ambiente, alterações climáticas e economia de baixo carbono - clima AML				9.439,02		9.439,02		9.439,02
	A TRANSPORTAR ...			168165952,56	166455920,65	168165952,56	166455920,65	162540727,11	160830695,20

ENTIDADE	BALANCETE ANALITICO DO PLANO ANALITICO	DATA	ANO	PAGINA
AML	PERIODO : Janeiro A Apuramento Contas de reclassificação incluidas	2026/03/30	2025	2

COD. CONTA	DESIGNACAO	ANTERIOR		DO PERIODO		ACUMULADO		SALDO	
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
	TRANSPORTE ...			168165952,56	166455920,65	168165952,56	166455920,65	162540727,11	160830695,20
92.5.2.2.1.2	2 sistemas de videovigilância florestal e apoio à decisão operacional, Parque Natural de Arrábida Sintra				38.785,62		38.785,62		38.785,62
92.5.2.2.1.4	Aq e imp sistema sonoro aviso pop face risco tsunami estuário tejo				12.140,62		12.140,62		12.140,62
92.5.2.2.1.6	RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SE				6.473.684,49		6.473.684,49		6.473.684,49
92.5.2.2.1.8	Criação Espaços Cowork			22.305,62	33.564,73	22.305,62	33.564,73		11.259,11
92.5.2.2.1.9	Territórios Inteligentes				160.200,00		160.200,00		160.200,00
92.5.2.2.2	Não financiado				135.052,14		135.052,14		135.052,14
92.5.2.2.2.1	Outros				135.052,14		135.052,14		135.052,14
92.5.2.3	Gestão de fundos				245.640,29		245.640,29		245.640,29
92.5.2.3.1	Financiado				162.918,91		162.918,91		162.918,91
92.5.2.3.1.3	AML Alimenta				26.010,88		26.010,88		26.010,88
92.5.2.3.1.4	Assistência técnica 2024-2025				136.908,03		136.908,03		136.908,03
92.5.2.3.2	Não financiado				82.721,38		82.721,38		82.721,38
92.5.2.4	Cultura				31.264,42		31.264,42		31.264,42
92.5.2.4.1	Financiado				30.740,19		30.740,19		30.740,19
92.5.2.4.1.3	Redes Culturais e Transição Digital do PRR				7.560,15		7.560,15		7.560,15
92.5.2.4.1.4	Educação para todos				23.180,04		23.180,04		23.180,04
92.5.2.4.2	Não financiado				524,23		524,23		524,23
92.5.2.7	Funcionamento interno			35.127,78	2.512.214,44	35.127,78	2.512.214,44		2.477.086,66
92.5.2.7.1	Financiado			35.127,78	2.512.214,44	35.127,78	2.512.214,44		2.477.086,66
92.5.2.7.1.1	Geral			35.127,78	2.512.214,44	35.127,78	2.512.214,44		2.477.086,66
92.5.2.9	Outros				144.273,12		144.273,12		144.273,12
92.5.2.9.2	Não financiado				144.273,12		144.273,12		144.273,12
92.6	Rendimentos gerais				787.937,00		787.937,00		787.937,00
92.6.3	Transferências e subsídios obtidos				787.937,00		787.937,00		787.937,00
92.9	Gastos a reclassificar			8.807.291,56		8.807.291,56		8.807.291,56	
	TOTAL ...			177030677,52	177030677,52	177030677,52	177030677,52	171348018,67	171348018,67

Despacho n.º 758/2016

Considerando que a CP — Comboios de Portugal, E. P. E. (abreviadamente designada por CP), se encontra sujeita ao regime da Lei n.º 8/2012 e do Decreto-Lei n.º 127/2012, relativo à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso.

Considerando ainda que:

a) A CP pretende adquirir peças para reforço de validadores no âmbito da Validação Obrigatória de Títulos Mensais;

b) A referida prestação de serviços vigorará em 2016 e terá um valor global de € 214.259,00, a que acresce o IVA;

c) A duração do contrato a celebrar e o valor máximo dos encargos a suportar exigem a repartição destes pelos sucessivos anos económicos;

d) Os encargos inerentes à celebração do mencionado contrato envolvem somente receitas próprias da CP;

e) A CP não tem quaisquer pagamentos em atraso.

O Conselho de Administração da CP — Comboios de Portugal, E. P. E., no uso da competência delegada pela Ministra de Estado e das Finanças e pelo Ministro da Economia, através do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro de 2013, publicado no DR, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro de 2013, na sessão do Conselho de Administração de 22 de dezembro de 2015, determina:

1 — Autorizar a assunção dos encargos orçamentais decorrentes da adquisição de peças para reforço de validadores no âmbito da Validação Obrigatória de Títulos Mensais, até ao montante máximo de € 214.259,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano 2016: Valor — € 214.259,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

Total: € 214.259,00.

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — Os encargos financeiros emergentes do presente despacho são satisfeitos pelas adequadas verbas do orçamento da CP — Comboios de Portugal, E. P. E.

22 de dezembro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró*. — O Vogal do Conselho de Administração, *Nuno Serra de Sanches Osório*.

209232497

HOSPITAL PROFESSOR DOUTOR FERNANDO FONSECA, E. P. E.

Anúncio n.º 8/2016

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho para a categoria de assistente graduado sénior da área de Gastrenterologia, da carreira médica e especial médica do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.

Para conhecimento dos interessados torna-se pública a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E., de 10 de dezembro de 2015, do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Gastrenterologia — área hospitalar, aberto por anúncio n.º 101-C/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 15-05-2015.

Lista de Classificação Final

1) Dr. Jorge António Dionísio dos Reis: 17,63 valores.
2) Dr. Nuno Afonso Costa Alves: 16,12 valores.

10 de dezembro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Manuel Abrantes Marques*.

209232504

Deliberação n.º 40/2016

Subdelegação de competências

No uso das competências conferidas pela deliberação do conselho de administração, de 2 de abril (B.I n.º 12 de 2014), e tendo presente os termos do n.º 3 do artigo 7.º dos estatutos das entidades públicas empresariais (aprovados como anexo II ao decreto-lei 233/2005, de 29 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 12/2015, de 26 de janeiro), e sem prejuízo das autorizações prévias da tutela que se encontrem em vigor, procedo à subdelegação nos Senhores Drs., Vilagelim Ribeiro, diretor de Produção, e Renata Afonso, diretora da Farmácia, das seguintes competências.

Despesa para aquisição de medicamentos

I — Com produção de efeitos a partir do dia 20 de setembro de 2012 até ao dia 20 de julho de 2015, e com ratificação do processado:

a) A despesa de valor igual ou inferior a 25m€ é autorizada pela diretora da Farmácia.

b) A despesa de valor superior a 25m€ e igual ou inferior a 70m€ é autorizada pela diretora da Farmácia e diretor de Produção.

c) A despesa de valor superior a 70m€ é aprovada pela diretora da Farmácia, diretor de Produção, e conselho de administração (dois administradores).

II — A produzir efeitos a contar do dia 21 de julho de 2015:

a) A despesa de valor igual ou inferior a 25m€ é autorizada pela diretora da Farmácia e um responsável da área.

b) A despesa de valor superior a 25m€ e igual ou inferior a 70m€ é autorizada pela diretora da Farmácia, diretor de Produção, e Administrador do pelouro.

c) Alínea *c*) do anterior ponto I.

21 de agosto de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Marques*.

309245716

PARTE H

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

Regulamento n.º 38/2016

Nos termos e para os efeitos previstos, torna -se público que o Conselho Metropolitano de Lisboa, na sua reunião extraordinária de 26 de novembro de 2015, aprovou, sob Proposta da Comissão Executiva Metropolitana a Alteração do Regulamento dos Serviços Metropolitanos e organograma, que se publica na íntegra.

10 de dezembro de 2015. — O Primeiro-Secretário Metropolitano, *Demétrio Carlos Alves*.

Regulamento dos Serviços Metropolitanos da Área Metropolitana de Lisboa

Preâmbulo

A Área Metropolitana de Lisboa, aqui designada de ora avante por AML, é uma associação pública de autarquias locais, neste caso de Municípios, para a prossecução das respetivas atribuições, regendo-se pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e demais disposições legais aplicáveis, além dos seus Regimentos e Regulamentos Internos. A AML é composta pelos municípios de Alcochete, Almada, Amadora, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Moita, Montijo, Odivelas, Oeiras, Palmela, Seixal, Sesimbra, Setúbal, Sintra e Vila Franca de Xira.

Com a publicação da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que aprova o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, as Áreas Metropolitanas passam também a ser as autoridades de transportes competentes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros intermunicipais que se desenvolvam integral ou maioritariamente na respetiva área geográfica, bem como de outros que venham a ser objeto de contratos interadministrativos.

Em 29 de julho foi publicada a Lei n.º 77/2015, que estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das entidades intermunicipais e o estatuto do respetivo pessoal dirigente, pelo que se verificou a necessidade de proceder à alteração do seu Regulamento dos Serviços, aqui designados por Serviços Metropolitanos, bem como do respetivo Organograma, para os adequar ao novo enquadramento legal e às necessidades objetivas de atuação desta Entidade Intermunicipal.

A AML, como pessoa coletiva de direito público, pauta-se, na sua ação, pelo interesse público, consubstanciando essa orientação fundamental através de quatro funções da gestão: planeamento, organização, controlo e direção.

Na sua estrutura orgânica pretende-se que a AML, no desenvolvimento das atribuições e competências conferidas aos seus diferentes órgãos, e, mais em concreto, na organização, estrutura e funcionamento dos seus serviços se oriente pelos seguintes princípios:

a) Da unidade e eficácia da ação,
b) Da desburocratização,
c) Da racionalização de meios e eficiência na afetação de recursos públicos,
d) Da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado,
e) Dos princípios constitucionais aplicáveis à atividade administrativa, designadamente os acolhidos no Código do Procedimento Administrativo.

Assim, a AML continua a optar por um modelo de estrutura organizacional misto, capaz de, por um lado, estabilizar as prestações perenes exigidas a uma organização com a natureza, atribuições e competências que já tem a AML no presente e, por outro, responder às necessidades de mudanças sustentáveis e justificáveis numa conjuntura que, embora com difícil previsibilidade, aponta para a necessidade de uma crescente intervenção supramunicipal de cariz regional.

As atribuições e competências atribuídas às Áreas Metropolitanas pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, mais aquelas que agora foram acrescentadas devido à extinção e fusão das Autoridades Metropolitanas de Transportes, exigem, por outro lado, que as mesmas se dotem de estruturas orgânicas e meios técnicos e humanos capazes de responder às crescentes solicitações metropolitanas, tanto ao nível dos Municípios, como das necessidades intermunicipais e das resultantes das solicitações provenientes das entidades da administração central, por forma a assegurar-se cada vez maior coordenação técnica, otimização dos meios e articulação institucional.

A AML continuará a ter presente que a qualidade da atividade que poderá desenvolver passa pela definição clara, a todo o tempo, dos seguintes aspetos:

Visão: O que queremos ser?
Missão: O que somos? O que fazemos? Por que o fazemos? Para quem (ou com quem) o fazemos? Como fazemos?
Valores da Organização (Princípios): O que nos rege? Quais os princípios que orientam a nossa atividade?

E será necessário ter em atenção que uma entidade intermunicipal não é uma organização que vise apenas satisfazer os municípios, ou os cidadãos, numa mera perspetiva de clientes ou parceiros, ou assegurar a sua remuneração como simples partes interessadas. De facto, deverá ter sempre presente que a gestão/administração metropolitana tem um interesse público vital para a região e para o país como um todo.

Podendo adaptar técnicas de gestão experimentadas com êxito em outro tipo de organizações empresariais ou particulares, nomeadamente a gestão estratégica, a AML terá presente que as entidades intermunicipais são governadas por instâncias políticas, eleitas, no atual quadro legislativo, por sufrágio indireto, que mantêm como objetivo central servir as necessidades e os interesses territoriais comuns e, assim, os dos municípios integrados.

Desta forma, o organograma proposto visa estabelecer um conjunto de serviços através dos quais se reflete a preocupação fundamental de traçar e desenvolver linhas de planeamento e gestão estratégicas metropolitanas, bem como um efetivo apoio às necessidades intermunicipais e supramunicipais, sem descurar o apoio eficaz aos municípios naquilo em que se veja haver ganhos na atuação a uma escala supramunicipal. Não poderia deixar de se ter a preocupação de dotar a AML com uma organização e com os meios capazes para promover adequadas ligações e articulações com instituições e entidades dos variados níveis da administração pública, além da necessária cooperação com diversas entidades, nacionais e internacionais, públicas e privadas.

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Natureza Jurídica e Legislação Aplicável

1 — A Área Metropolitana de Lisboa é uma pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial, adiante designada de AML, criada ao abrigo da Lei n.º 44/91, de 2 de agosto, sucessivamente alterada pelas Leis n.º 10/2003, de 13 de maio, n.º 46/2008, de 27 de agosto, e, finalmente, n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 — A AML rege-se pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e demais legislação aplicável, designadamente a Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, que estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das entidades intermunicipais, e, ainda, nos casos omissos, pelo regime jurídico aplicável aos órgãos metropolitanos, além dos respetivos estatutos, regimentos e, no que se refere ao funcionamento dos Serviços Metropolitanos, pelo presente regulamento.

Artigo 2.º

Visão

1 — A AML tem como visão:

a) Ser uma Entidade Intermunicipal de referência regional e nacional, procurando a excelência da gestão pública por si efetivada, e sempre orientada para a procura da coesão socioeconómica e territorial, a qualidade, a inovação, a eficiência e eficácia de processos, com permanente atenção aos valores sociais e humanitários;
b) Ser uma Entidade Intermunicipal de expressão regional e com projeção nacional e internacional que aposta na cooperação e colaboração interinstitucional, nacional e internacional, otimizando os recursos e estruturas existentes e disponíveis;
c) Ser uma entidade regional, capaz de impulsionar, conciliar, articular e harmonizar estratégias para o desenvolvimento da região capital;

2 — Pretende, ainda, ser capaz de implementar práticas de gestão que permitam identificar e satisfazer as necessidades dos municípios associados numa perspetiva regional e desenvolver estratégias que conduzam a uma maior coesão e articulação intermunicipal, com vistas para estádios mais avançados da gestão regional democrática.

Artigo 3.º

Missão

1 — A AML tem como missão promover, otimizar e defender interesses estratégicos da região metropolitana onde se insere a capital do país, integrando e potenciando as perspetivas dos municípios associados numa visão regional, bem como de outros agentes territoriais, públicos e privados com interesse coletivo, estimulando assim o desenvolvimento integrado, valorizando a cooperação interinstitucional, criando sinergias e maximizando resultados.

2 — Assim, a Missão da AML, concretizada, neste caso, através dos Serviços Metropolitanos, é contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável e integral, a coesão territorial e socioeconómica, a melhoria de qualidade de vida nos municípios que a integram.

Artigo 4.º

Atribuições

Os Serviços Metropolitanos prosseguem os fins de interesse público nos termos e formas previstos na lei, tendo como objetivo principal a organização, conceção, planeamento, execução, controlo e coordenação do apoio técnico e administrativo aos órgãos da AML, através da supervisão da Comissão Executiva.

Artigo 5.º

Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos da AML desenvolvidos pelos Serviços Metropolitanos, que serão pormenorizadamente especificados aquando da elaboração dos Planos de Ação, são:

a) Aumentar a coesão territorial e socioeconómica;
b) Promover a articulação estratégica intermunicipal;
c) Planear e promover a gestão territorial da área metropolitana designadamente a focada no ordenamento do território metropolitano;

d) Assegurar a definição dos objetivos estratégicos do sistema de mobilidade, o planeamento, a organização, a operação, a atribuição, a fiscalização, a divulgação e o desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, por modo rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas regulados, na área metropolitana de Lisboa.

e) Gerir e promover a utilização coordenada e intermunicipalmente articulada dos FEEI — Fundos Europeus Estruturais e de Investimento e outros similares;

f) Procurar dinamizar o desenvolvimento económico, social e cultural na região;

g) Tornar a organização interna mais eficiente, eficaz e aberta ao exterior;

h) Fomentar o envolvimento nas decisões metropolitanas dos municípios associados;

i) Estimular a participação das coletividades, associações, fundações, instituições de solidariedade social, movimentos para a sustentabilidade socioeconómica e ambiental e, ainda, a participação cidadã;

j) Melhorar a administração, a gestão e a governação democrática na AML;

k) Promover a cooperação interinstitucional, internacional e nacional.

Artigo 6.º

Princípios Gerais da Organização Administrativa

Para além do respeito pelos princípios gerais de organização e atividades administrativas, na prossecução das suas atribuições, os Serviços Metropolitanos, sob a direção e coordenação da Comissão Executiva, observam, em especial, os seguintes princípios de organização:

a) De uma administração aberta e participada, em especial articulação com os Municípios, através do permanente conhecimento dos processos que lhes digam respeito e das formas de associação às decisões consentidas por Lei;

b) Da eficácia, visando a melhor aplicação dos meios disponíveis, à prossecução do interesse público;

c) Da coordenação dos serviços e racionalização dos circuitos administrativos, visando observar a necessária articulação entre as diferentes unidades orgânicas e tendo em vista dar célere e integral execução às deliberações e decisões da Comissão Executiva;

d) Do respeito pela cadeia hierárquica, impondo que nos processos administrativos de preparação das decisões participem os titulares de cargos de direção e coordenação, sem prejuízo da necessária celeridade, eficiência e eficácia.

Artigo 7.º

Princípios de funcionamento dos Serviços Metropolitanos

O funcionamento dos Serviços Metropolitanos desenvolve-se no quadro jurídico definido pela lei, pelos estatutos e pelo presente regulamento, orientando-se pelos seguintes princípios:

a) Os serviços orientam a sua atividade para a prossecução dos objetivos fixados pelos órgãos da AML;

b) A gestão deverá atender aos princípios técnico-administrativos de uma gestão por objetivos, fundamentado no planeamento, programação, orçamentação e controlo das suas atividades;

c) A estrutura de serviços tem a adequada estruturação, flexibilidade e dinâmica de modo a garantir a plena operacionalidade de uma organização de pequena ou média dimensão;

d) A participação e responsabilização dos trabalhadores.

Artigo 8.º

Planeamento, programação e controlo

1 — A atividade dos Serviços Metropolitanos será referenciada a planos globais ou setoriais, aprovados pelos órgãos da AML.

2 — Os Serviços Metropolitanos colaborarão com os órgãos da AML, normalmente através da Comissão Executiva, na formulação dos diferentes instrumentos de planeamento e programação que, uma vez aprovados, assumem caráter vinculativo.

3 — São considerados instrumentos de planeamento, programação e controlo, sem prejuízo de outros que venham a ser definidos, as Grandes Opções do Plano Plurianuais, o Plano de Ação, o Orçamento, o Mapa de Pessoal e o Relatório de Atividade Anual e Conta de Gerência.

4 — O Plano de Ação, assim como diversos programas de atuação, qualificarão o conjunto de ações e investimentos que a AML pretenda realizar no período a que se reportem.

5 — Os serviços implementarão os procedimentos necessários ao acompanhamento e controlo de execução dos planos, programas e orçamentos, elaborando relatórios periódicos sobre os níveis de execução (física e financeira), com o objetivo de possibilitar a tomada de decisões e medidas de reajustamento que se mostrem adequadas.

6 — Os Serviços Metropolitanos apresentarão à Comissão Executiva os estudos, planos e dados que contribuam para a adequada tomada de decisões pelos órgãos da AML.

7 — No orçamento da AML os recursos financeiros serão afetados em função de objetivos e metas fixadas no Plano de Ação, de forma otimizada, e tendo em conta a sustentabilidade plurianual da AML.

Artigo 9.º

Direção e Coordenação

Compete à Comissão Executiva, através do Primeiro-Secretário Metropolitano, exercer a superintendência assegurando a eficaz coordenação e direção dos Serviços Metropolitanos, designadamente através:

a) Da correta atuação na prossecução das atribuições que lhe estão cometidas legal e estatutariamente;

b) Do cumprimento dos princípios de gestão que visam curar dos interesses públicos subjacentes e adequados à realidade concreta da AML.

Artigo 10.º

Delegação de competências

1 — A delegação de competências será utilizada como instrumento de otimização da gestão, direção e realização das ações, mas sempre no respeito do princípio da responsabilização e não alienação de competências.

2 — A delegação de competências respeitará o quadro legalmente definido.

CAPÍTULO II

Orgânica

Artigo 11.º

Modelo

A organização interna dos Serviços Metropolitanos adota o modelo estrutural misto, e será constituída por: Unidades orgânicas nucleares (Departamentos Metropolitanos); Unidades orgânicas flexíveis (Divisões); Subunidades Orgânicas (Unidades), Gabinetes, Equipa de Projeto e Equipas Multidisciplinares (nível de Divisão).

Artigo 12.º

Estruturas

1 — Na estrutura hierarquizada, os Serviços Metropolitanos organizam-se nas seguintes categorias de unidades orgânicas:

a) Departamentos — unidades orgânicas nucleares, de carácter permanente, aglutinando competências de âmbito operativo e instrumental integradas numa mesma área funcional;

b) Divisões — unidades orgânicas de carácter flexível, aglutinando competências de âmbito operativo e instrumental integradas numa mesma área funcional;

c) Unidades — subunidades orgânicas de carácter flexível, inseridas nas divisões, que agregam atividades de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais;

d) Gabinetes — unidades orgânicas de apoio aos órgãos metropolitanos, em particular à Comissão Executiva, de natureza técnica e administrativa.

2 — Na estrutura matricial, são criadas equipas de projeto e multidisciplinares, equiparadas a Divisões.

Artigo 13.º

Definição das Unidades Orgânicas Nucleares e Flexíveis

1 — São constituídas as seguintes unidades orgânicas nucleares:

1.1 — Departamento de Administração Geral (DAG);

1.2 — Departamento de Gestão do Território (DGT);

1.3 — Departamento de Gestão e Planeamento dos Sistemas de Transporte e Mobilidade (DGPSTM).

2 — No âmbito do DAG são ainda constituídas as seguintes unidades orgânicas flexíveis:

2.1 — Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos (DTARH).

3 — No âmbito do Departamento de Gestão do Território são constituídas as seguintes unidades orgânicas flexíveis:

3.1 — Divisão de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo (DOTAU);

3.2 — Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Territorial (DPEDT).

4 — No âmbito do Departamento de Gestão e Planeamento dos Sistemas de Transporte e Mobilidade são constituídas as seguintes unidades orgânicas flexíveis:

4.1 — Divisão de Planeamento e Coordenação (DPC);

4.2 — Divisão de Contratualização e Fiscalização (DCF).

5 — Fica desde já autorizada a eventual criação de mais duas unidades orgânicas flexíveis de acordo com novas atribuições e competências emergentes.

Artigo 14.º

Definição das Subunidades Orgânicas

Por deliberação da Comissão Executiva Metropolitana poderão ser criadas subunidades orgânicas, designadas por Unidades, até um limite de 21 subunidades.

Artigo 15.º

Definição dos Gabinetes

São criados os seguintes Gabinetes:

i) Gabinete de Apoio aos Órgãos Metropolitanos (GAOM);
ii) Gabinete de Informação e Comunicação Social (GICS);
iii) Gabinete para as Relações Internacionais (GRI);
iv) Gabinete de Proteção Civil e Prevenção de Catástrofes (GPCPC);
v) Gabinete de Assuntos Sociais e Culturais (GASC);
vi) Gabinete de Estudos Fiscais e Financeiros Autárquicos (GEFFA).

Artigo 16.º

Definição das Equipas de Projeto e Multidisciplinares

1 — É desde já definida uma Equipa Multidisciplinar para Gestão dos FEEI e do PDCT, com o nível de Divisão.

2 — Fica autorizada a criação de mais uma Equipa Multidisciplinar, também com nível de divisão, para suprir as eventuais carências orgânicas em matérias relacionadas com competências emergentes, assim como uma Equipa de Projeto com propósito semelhante.

Artigo 17.º

Superintendência dos Serviços Metropolitanos

1 — Compete à Comissão Executiva Metropolitana a direção máxima dos Serviços Metropolitanos, competência que, por questões de eficiência e eficácia organizacional, fica delegada no Primeiro-Secretário Metropolitano, nos termos do n. 2 do artigo 76.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

2 — O Primeiro-Secretário Metropolitano pode subdelegar nos Secretários Metropolitanos executivos competências de superintendência em áreas específicas.

Artigo 18.º

Gabinete de Apoio aos Órgãos Metropolitanos (GAOM)

São competências do Gabinete de Apoio aos Órgãos Metropolitanos:

a) Assegurar as funções de secretariado aos titulares dos órgãos deliberativo e executivo;

b) Assegurar todos os procedimentos relativos ao expediente específico do titular do órgão secretariado, convocatórias, preparação de agendas, atas e processos para apreciação e deliberação dos órgãos metropolitanos, em estreita articulação com a DTARH e sob coordenação do DAG;

c) Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 19.º

Gabinete de Informação e Comunicação Social (GICS)

São competências do Gabinete de Informação e Comunicação Social:

a) Propor e desenvolver uma estratégia global de comunicação que promova a adequada informação pública sobre as tomadas de posição e as atividades da AML;

b) Promover de forma coerente a imagem metropolitana, através de uma política consistente de informação e comunicação;

c) Gerir a imagem da AML integrada na estratégia global de comunicação metropolitana;

d) Coordenar todas as iniciativas de imagem, divulgação e comunicação desenvolvidas pela AML, para que enquadrem a estratégia global nestes domínios;

e) Planear e garantir a execução das ações de promoção da imagem institucional da AML;

f) Produzir e difundir publicações e outros suportes de comunicação de carácter informativo e/ou promocional;

g) Assegurar uma articulação eficaz com os órgãos de comunicação social, nacionais e locais, que promova uma adequada divulgação da informação metropolitana;

h) Recolher, tratar e produzir informação metropolitana e promover a sua divulgação através dos diversos canais de comunicação disponíveis, quer internos, quer externos, nomeadamente através de uma estreita relação com todos os órgãos de comunicação social;

i) Produzir e divulgar esclarecimentos sobre notícias difundidas pelos vários órgãos de informação e que respeitem à AML;

j) Promover o processamento de pedidos de informação, reclamação e sugestão dos cidadãos;

k) Assegurar a resposta aos cidadãos em tempo útil, com a adequada informação, despacho ou resultado da respetiva petição;

l) Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 20.º

Gabinete para as Relações Internacionais (GRI)

São competências do Gabinete para as Relações Internacionais:

a) Apoiar a AML em tudo o que respeita às suas relações internacionais com vista ao correto prosseguimento das ações decorrentes dos compromissos assumidos neste âmbito, a nível nacional e internacional, designadamente no quadro de acordos de cooperação, protocolos e participação em redes.

b) Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 21.º

Gabinete de Proteção Civil e Prevenção de Catástrofes (GPCPC)

São competências do Gabinete de Proteção Civil e Prevenção de Catástrofes:

a) Colaborar, sob direção superior, com os serviços da Administração Central e com os serviços municipais no domínio da proteção civil (planos de emergência, operações de proteção, socorro e assistência na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe);

b) Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 22.º

Gabinete de Assuntos Sociais e Culturais (GASC)

São competências do Gabinete de Assuntos Sociais e Culturais:

1 — No âmbito dos Assuntos Culturais, Sociais e Educacionais:

a) Favorecer a diversificação das formas de expressão cultural e pugnar pela elevação da respetiva qualidade e impacto social e humano;

b) Contribuir para o desenvolvimento metropolitano, tanto pela promoção do património natural, histórico e cultural, pela oferta de atividades e objetos culturais de qualidade, como pela divulgação e vivência das manifestações locais da cultura portuguesa;

c) Promover a gestão adequada de iniciativas culturais caracterizadas por uma elevada participação social, por uma ponderada gestão de recursos e por um planeamento a médio e longo prazo;

d) Promover as atividades culturais e de ocupação de tempos livres desenvolvidas pela AML e apoiar as atividades desenvolvidas por outras entidades;

e) Dinamizar a investigação e a elaboração de estudos nas matérias da sua competência;

f) Assegurar a defesa do património histórico e natural metropolitano;

g) Promover a edição de publicações de interesse relevante;

h) Proporcionar a elaboração e divulgação da Agenda Cultural e Social Metropolitana;

i) Desenvolver uma política ativa de promoção das atividades culturais metropolitanas e dos Municípios;

j) Acompanhar o desenvolvimento da atividade física e desportiva no âmbito dos Municípios, potenciando os recursos existentes;

k) Assegurar uma intervenção metropolitana integrada, pluridisciplinar e coerente na área do desporto, em articulação com as outras entidades;

l) Coordenar, sob direção superior e com outras instituições públicas ou privadas, atividades e programas de interesse e âmbito comuns.

2 — No âmbito dos Assuntos para a Coesão Social:

a) Assegurar a realização da política e dos objetivos definidos para a área da coesão social, promovendo e apoiando projetos, sempre que

possível em articulação com outros serviços, associações e instituições que atuem na área;

b) Assegurar a realização da política e dos objetivos metropolitanos na área da intervenção sócio territorial, pelo estabelecimento e execução de programas de intervenção social integrada;

c) Garantir princípios e abordagens de intervenção comuns, com vista à promoção de igualdade de oportunidades nos diferentes territórios;

d) Propor e desenvolver, em função dos diagnósticos, programas e ações adequadas às necessidades identificadas;

e) Promover a melhor articulação entre as atividades metropolitanas e outras instituições e organizações, no sentido de mobilização e otimização dos recursos disponíveis para a resolução direta dos problemas mais prementes e imediatos dos territórios de intervenção, bem como para o planeamento da intervenção de médio e longo prazo;

f) Promover, articular e qualificar os recursos sociais para o desenvolvimento social metropolitano, numa intervenção em rede;

g) Promover, articular e qualificar os agentes sociais para uma crescente eficácia, autonomia e sustentabilidade na intervenção social;

h) Promover os direitos humanos e a igualdade de oportunidades como princípios transversais na intervenção;

i) Conceber e desenvolver programas e projetos integrados de ação social, de iniciativa metropolitana ou em parceria com outras entidades e agentes sociais, visando grupos especialmente carenciados, vulneráveis ou em risco;

j) Propor, em função dos diagnósticos e dos instrumentos de planeamento em vigor, os programas e as ações adequadas às necessidades identificadas;

k) Promover uma intervenção integrada de base territorial, na AML, atuando ao nível das vulnerabilidades e potencialidades locais;

3 — No âmbito dos Assuntos da Educação:

a) Assegurar a execução das competências metropolitanas na área da educação, designadamente através de estudos, planos e estatísticas;

b) Assegurar a realização da política e dos objetivos definidos para a área da educação, promovendo e apoiando projetos, sempre que possível em articulação com outros serviços municipais, as associações e instituições que atuem na área;

c) Promover, dinamizar e apoiar projetos nas áreas de educação formal e não formal;

d) Colaborar e dar apoio próximo às organizações e às entidades ligadas aos processos educativos, com vista à concretização de projetos e programas em matérias da sua competência;

e) Desenvolver contactos e propor a celebração de acordos e protocolos com instituições educativas, públicas e particulares, coletividades, organizações juvenis e outras entidades considerados de interesse para a melhoria do sistema educativo;

f) Promover e manter atualizados sistemas permanentes de informação e diagnóstico da realidade educativa metropolitana;

4 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 23.º

Gabinete de Estudos Fiscais e Financeiros Autárquicos (GEFFA)

São competências do Gabinete de Estudos Fiscais e Financeiros Autárquicos:

a) Promover estudos, planos e estatísticas sobre finanças municipais, impostos e taxas municipais e metropolitanos;

b) Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 24.º

Departamento de Administração Geral (DAG)

Ao Departamento de Administração Geral compete:

a) Supervisionar e coordenar as unidades orgânicas flexíveis e subunidades orgânicas que lhe estão adstritas, bem como prover a articulação dos vários departamentos, nos termos definidos pelo Primeiro-secretário Metropolitano, designadamente nas matérias orçamentais e financeiras;

b) Promover o desenvolvimento integrado da organização e a valorização dos recursos humanos, contribuindo para o aperfeiçoamento das suas competências e habilitações, e para a melhoria do desempenho organizacional;

c) Coordenar de forma integrada as atividades relacionadas com o desenvolvimento organizacional, no que concerne às vertentes: gestão dos recursos humanos, desenvolvimento organizacional, gestão da qualidade, gestão dos processos e dos procedimentos de trabalho;

d) Participar nas atividades de planeamento metropolitano, designadamente na perspetiva estratégica;

e) Propor e executar a estratégia global de gestão dos recursos humanos, baseada nas competências comportamentais e técnicas, numa ótica de valorização profissional e incremento do desempenho individual;

f) Promover o desenvolvimento organizacional e a otimização dos processos de trabalho como suporte à melhoria contínua do desempenho;

g) Contribuir para a criação de uma cultura de melhoria contínua, baseada na monitorização sistemática do desempenho e orientada para a obtenção de resultados;

h) Promover o processo de planeamento anual e plurianual de atividades e os correspondentes orçamentos, proceder ao controlo da respetiva execução e propor as modificações e revisões que julgue necessárias;

i) Produzir os indicadores de gestão necessários à atividade da Direção e contribuir para a definição dos indicadores operacionais de desempenho que permitam suportar a tomada de decisões e realizar o seu acompanhamento e atualização periódicos;

j) Elaborar periodicamente relatórios que sistematizem aspetos relevantes da gestão metropolitana;

k) Superintender no desempenho das tarefas das divisões que integra;

l) Apoiar os órgãos metropolitanos, através do Gabinete respetivo ou por solicitações dos órgãos veiculadas pelo Primeiro-Secretário Metropolitano;

m) Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 25.º

Departamento de Gestão do Território (DGT)

São competências do Departamento de Gestão do Território:

1 — No âmbito de competências genéricas:

a) Promover, por iniciativa metropolitana, ou sempre que adequado, em parceria com outras entidades interessadas, públicas ou privadas, a elaboração de estudos temáticos e de planos e programas territoriais e/ou estratégicos intermunicipais e metropolitanos;

b) Promover projetos específicos de desenvolvimento de acordo com os objetivos e a metodologia que, caso a caso, lhe sejam superiormente fixados;

c) Apoiar o processo de deliberação ou de decisão relativo a operações de gestão do território, atendendo aos objetivos estratégicos metropolitanos e às necessidades decorrentes dos estudos e planos elaborados;

d) Coordenar as unidades orgânicas flexíveis integradas no departamento.

2 — No âmbito do Centro para a Sustentabilidade Metropolitana:

a) Acompanhar a execução do CSM;

b) Elaborar planos de ação de uma forma participada, segundo áreas temáticas e estipulando um conjunto de ações práticas calendarizadas destinadas a resolver ou minimizar os problemas detetados anteriormente;

c) Implementar sistemas de monitorização permanente, com indicadores facilmente mensuráveis, de desenvolvimento económico, de coesão social e de sustentabilidade ambiental;

d) Recolher, analisar e divulgar dados estatísticos de interesse para a gestão metropolitana;

e) Promover a melhoria da qualidade de informação estatística produzida na AML;

f) Estabelecer estreita ligação com as unidades relevantes por forma a recolher dados para tratamento estatístico e posterior divulgação;

g) Promover a captação de conhecimento, criatividade e academias de saber;

h) Elaborar planos de ação de forma a desenvolver uma rede metropolitana de conhecimento;

3 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 26.º

Departamento de Gestão, Planeamento de Sistemas de Transportes e Mobilidade (DGPSTM)

São competências do Departamento de Gestão, Planeamento de Sistemas de Transportes e Mobilidade:

a) Desenvolver e acompanhar estudos e análises sectoriais e multidisciplinares que permitam consubstanciar o conhecimento técnico dos transportes;

b) Garantir a boa execução dos contratos de concessão e contratos interadministrativos;

c) Assegurar, sob direção do Primeiro-Secretário Metropolitano, a execução das diversas componentes de ação integradas nas competências metropolitanas como autoridade de transportes;

d) Garantir o cumprimento das Leis, Regulamentos e demais normativos, designadamente no domínio da mobilidade e dos transportes;

e) Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção;

f) Coordenar as unidades orgânicas flexíveis integradas no departamento.

Artigo 27.º

Divisão Técnico Administrativa e de Recursos Humanos (DTARH)

São competências da Divisão Técnico Administrativa e de Recursos Humanos:

1 — No âmbito da Gestão de Recursos Humanos:

1.1 — Na área de cadastro e remunerações:

1.1.1 — Efetuar o processamento e conferência de vencimentos e abonos, de acordo com a legislação em vigor;

1.1.2 — Elaborar os mapas relativos aos descontos obrigatórios e facultativos dos trabalhadores, incluindo os relativos a entidades de proteção social;

1.1.3 — Organizar e atualizar os processos individuais dos trabalhadores bem como o respetivo ficheiro;

1.1.4 — Gerir administrativamente o percurso profissional dos trabalhadores, incluindo a elaboração de notas cadastrais, declarações ou certidões relativas à sua situação jurídico-profissional;

1.1.5 — Gerir o processo de controlo da assiduidade dos trabalhadores;

1.1.6 — Gerir o processo de elaboração do mapa anual de férias, bem como a respetiva execução;

1.1.7 — Elaborar informações relativas a encargos salariais, trabalho extraordinário, deslocações em serviço, comparticipações por doença, acidentes em serviço e de trabalho e outros abonos e subsídios, faltas, férias e licenças, tendo em vista suportar a tomada de decisão para a sua racionalização.

1.2 — Na área de recrutamento, acolhimento e integração:

1.2.1 — Gerir os processos de seleção, recrutamento e contratação de pessoal, em função das necessidades identificadas e de acordo com os perfis funcionais;

1.2.2 — Instruir os processos relativos à mobilidade interna e externa, dando cumprimento às decisões tomadas;

1.2.3 — Estruturar e implementar o processo de acolhimento e integração dos colaboradores.

1.3 — Na área do estatuto disciplinar assegurar a instrução dos processos previstos no Estatuto Disciplinar;

1.4 — Na área da avaliação do desempenho gerir o processo de aplicação contínua do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), garantindo a correta aplicação dos respetivos instrumentos.

1.5 — Na área de estágios, assegurar os procedimentos relativos a estágios curriculares e profissionais, garantindo os contactos com as entidades externas e o cumprimento de eventuais protocolos existentes;

1.6 — Na área da saúde ocupacional e ação social:

1.6.1 — Organizar e acompanhar os processos relativos a acidentes em serviço e de trabalho, bem como de doenças profissionais, analisando as causas e as medidas corretivas adequadas e elaborando os respetivos relatórios;

1.6.2 — Garantir o funcionamento da medicina do trabalho em estreita articulação com os serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho;

1.6.3 — Organizar e manter atualizados os processos clínicos individuais e as fichas de aptidão de cada trabalhador.

1.7 — Na área do apoio à gestão:

1.7.1 — Elaborar os indicadores de apoio à gestão, em articulação com os restantes setores;

1.7.2 — Efetuar, nos termos da lei, a comunicação de toda a informação de recursos humanos às entidades oficiais.

1.8 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

2 — No âmbito da Gestão Financeira, Contabilidade e Património:

2.1 — Na área da contratação pública:

2.1.1 — Colaborar ativamente no estabelecimento e funcionamento do sistema de controlo de gestão, designadamente, no que respeita à afetação de custos às diversas atividades e unidades orgânicas, assegurando os procedimentos administrativos;

2.1.2 — Proceder à manutenção e arquivo dos processos e demais documentos contabilísticos;

2.1.3 — Cooperar com todas as unidades orgânicas no âmbito das suas competências e atribuições.

2.2 — Na área do Planeamento e Gestão Orçamental:

2.2.1 — Elaborar os instrumentos de planeamento financeiro, nomeadamente o orçamento e as grandes opções do plano, com base em estudos de avaliação das receitas e despesas e em conformidade com os objetivos definidos pelo executivo metropolitano;

2.2.2 — Classificar e cabimentar documentação e requisições;

2.2.3 — Elaborar as alterações e revisões dos documentos previsionais, de acordo com as normas estabelecidas na legislação em vigor;

2.2.4 — Acompanhar e controlar a execução dos documentos previsionais, quer em termos orçamentais, quer no âmbito dos projetos integrados nas grandes opções do plano, elaborando relatórios periódicos de avaliação e promovendo a adoção de medidas corretivas, sempre que se verifique a ocorrência de desvios entre o programado e o executado;

2.2.5 — Assegurar a elaboração do relatório de gestão e colaborar na preparação dos documentos de prestação de contas;

2.2.6 — Desenvolver as ações necessárias ao controlo da execução da receita, nomeadamente através da análise e acompanhamento de todos os contratos, protocolos e acordos geradores de receita celebrados pela AML.

2.3 — Na área do Controlo Financeiro:

2.3.1 — Acompanhar a evolução da receita;

2.3.2 — Realizar estudos com vista à adoção de medidas de controlo e redução dos custos correntes suportados pela AML;

2.3.3 — Implementar sistemas de planeamento financeiro de natureza estratégica e operacional com vista à redução dos custos da estrutura;

2.3.4 — Assegurar a entrega das prestações de contas por parte de todas as entidades que recebem subsídios/apoios por parte da AML;

2.3.5 — Proceder à elaboração de estudos e propostas tendentes ao reforço da capacidade financeira da AML, designadamente em matéria de aplicações financeiras, operações de crédito e outras formas de financiamento externo com vista à concretização dos planos e projetos metropolitanos;

2.3.6 — Elaborar informações e pareceres necessários à fundamentação e correta aplicação das normas legais e regulamentares inerentes à gestão financeira, orçamental e patrimonial, e designadamente, na elaboração e fundamentação de propostas para deliberação dos órgãos;

2.3.7 — Elaborar os estudos de base e recolher a informação necessária à otimização das receitas da AML;

2.3.8 — Colaborar com o Revisor Oficial de Contas.

2.4 — Na área da contabilidade analítica:

2.4.1 — Assegurar o controlo e processamento de documentos contabilísticos nos respetivos centros de custo;

2.4.2 — Assegurar em estreita ligação com os serviços a criação e desenvolvimento de centros de custo adequados à atividade metropolitana;

2.4.3 — Assegurar o fornecimento de toda a informação adequada por parte das diversas Unidades no que diz respeito à Contabilidade de Custos;

2.5 — Na área da Contabilidade e Gestão de Disponibilidades:

2.5.1 — Proceder ao registo contabilístico dos factos patrimoniais e operações de natureza orçamental decorrentes da atividade desenvolvida pela AML e organizar o respetivo arquivo documental;

2.5.2 — Assegurar o suporte informativo necessário ao conhecimento, por parte dos serviços, das informações resultantes dos registos contabilísticos efetuados;

2.5.3 — Desenvolver as ações necessárias ao cumprimento das obrigações de natureza contributiva e fiscal, decorrentes da atividade desenvolvida pela AML;

2.5.4 — Assegurar a entrega atempada às respetivas entidades das retenções efetuadas a trabalhadores, fornecedores e outros;

2.5.5 — Assegurar a gestão adequada do relacionamento da AML com terceiros, procedendo ao registo da dívida, à análise sistemática das contas correntes dos fornecedores e ao desenvolvimento das ações necessárias à liquidação dos respetivos saldos;

2.5.6 — Elaborar o orçamento mensal de tesouraria e listagens quinzenais de ordens de pagamento emitidas e não pagas;

2.5.7 — Coordenar o movimento das contas de fundo de maneio e proceder às reconciliações bancárias;

2.5.8 — Proceder à emissão das autorizações/ordens de pagamento diárias, e assegurar a articulação de circuitos e procedimentos com a tesouraria;

2.5.9 — Proceder à liquidação das receitas metropolitanas e análise sistemática das contas correntes dos Clientes/Contribuintes/Utentes;

2.6 — No âmbito do património imóvel:

2.6.1 — Organizar e manter atualizado o cadastro e inventário dos bens imóveis e promover todos os registos relativos aos mesmos;

2.6.2 — Assegurar os procedimentos administrativos relativos à gestão do património imóvel e apoiar as negociações a efetuar e assegurar os

procedimentos necessários à aquisição, oneração e alienação de bens imóveis;

2.7 — Na área do património móvel:

2.7.1 — Manter atualizado o inventário valorizado do património móvel existente e a sua afetação aos diversos serviços;

2.7.2 — Assegurar a conservação e manutenção preventiva e corretiva dos bens patrimoniais móveis;

2.7.3 — Manter registos que permitam a avaliação das condições económicas e de segurança de utilização de equipamentos e propor as medidas adequadas no sentido da economia, da segurança dos operadores e do aumento da produtividade;

2.7.4 — Proceder às operações de abate e alienação de bens patrimoniais, quando deteriorados ou inúteis.

2.8 — Efetuar, nos termos da lei, a comunicação de toda a informação de contabilidade às entidades oficiais.

2.9 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

3 — No âmbito da Tesouraria:

3.1 — Efetuar o recebimento das diferentes receitas metropolitanas e entrega dos correspondentes documentos de quitação;

3.2 — Efetuar o pagamento das diferentes despesas metropolitanas e conferência dos correspondentes documentos comprovativos;

3.3 — Efetuar depósitos, transferências e levantamentos, segundo princípios de segurança e critérios de rentabilização dos valores movimentados;

3.4 — Assegurar a verificação, em qualquer momento, dos fundos, montantes e documentos à sua guarda, pelos responsáveis designados para o efeito, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

3.5 — Proceder ao registo contabilístico dos movimentos inerentes aos recebimentos e pagamentos efetuados, assegurando a respetiva conciliação com os correspondentes movimentos realizados pela Contabilidade;

3.6 — Assegurar o controlo das contas correntes com as diferentes instituições bancárias responsáveis pelo movimento das disponibilidades financeiras metropolitanas;

3.7 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

4 — No âmbito das Compras Centralizadas:

4.1 — Na área da Contratação Pública para a AML:

4.1.1 — Desenvolver e gerir continuamente o sistema centralizado de contratação, tendo em vista a satisfação das necessidades aos serviços da AML;

4.1.2 — Efetuar todos os procedimentos tendentes à contratação de aquisições de bens e serviços e empreitadas da AML, instruindo, organizando e acompanhando os procedimentos, de acordo com as regras legais aplicáveis e respeitando os melhores critérios de gestão económica, financeira e de qualidade;

4.1.3 — Proceder aos registos de todos os processos de contratação pública nos suportes informáticos em vigor, bem como nas plataformas e portais públicos, sempre que legalmente exigido;

4.1.4 — Proceder à constituição e gestão racional de stocks, em consonância com critérios definidos em articulação com os diversos serviços utilizadores;

4.1.5 — Proceder ao armazenamento e gestão material dos bens — diligenciando a sua conservação e operacionalidade, assim como a correta identificação, localização e armazenamento — e ao seu fornecimento aos diferentes serviços mediante requisição própria;

4.1.6 — Manter atualizada a informação sobre mercado fornecedor, nomeadamente através da criação e atualização de um ficheiro de fornecedores;

4.1.7 — Proceder à avaliação contínua dos fornecedores ao nível da eficiência e eficácia dos seus serviços, garantindo parâmetros de qualidade que assegurem um desempenho adequado por parte dos serviços.

4.2 — Na área da Contratação Pública para as autarquias e empresas municipais da AML, funcionar como Central de Compras (CC-AML) instituída pela Área Metropolitana de Lisboa ao abrigo do disposto nos artigos 260.º a 262.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de janeiro e no DL 200/2008, de 9 de outubro. Em concreto:

4.2.1 — Desenvolver todas as atividades que a sua natureza lhe permitir, nomeadamente:

4.2.1.1 — A celebração de acordos quadro, designados por contratos públicos de aprovisionamento, com vista à futura celebração de contratos de locação ou de aquisição de bens móveis;

4.2.1.2 — A locação ou a aquisição de bens móveis destinados às entidades adjudicantes abrangidas, nomeadamente por forma a promover o agrupamento de encomendas;

4.2.1.3 — A celebração de acordos quadro, designados por contratos públicos de aprovisionamento, com vista à futura celebração de contratos de aquisição de serviços;

4.2.1.4 — A adjudicação de propostas de execução de empreitadas de obras públicas, de fornecimento de bens móveis e de prestação de serviços, a pedido e em representação das entidades adjudicantes abrangidas;

4.2.1.5 — A celebração de acordos quadro, designados por contratos públicos de aprovisionamento, com vista à futura celebração de contratos de empreitada de obras públicas.

4.2.2 — Na celebração dos acordos quadro, a CC-AML poderá adotar uma das seguintes modalidades:

4.2.2.1 — Celebração com uma única entidade, quando neles estejam suficientemente especificados todos os aspetos da execução dos contratos a celebrar ao seu abrigo que sejam submetidos à concorrência pelo caderno de encargos;

4.2.2.2 — Celebração com várias entidades, quando neles não estejam totalmente contemplados ou não estejam suficientemente especificados os aspetos de execução dos contratos a celebrar ao seu abrigo que sejam submetidos à concorrência pelo caderno de encargos.

4.2.3 — Mediante a celebração de contrato de mandato administrativo a celebrar entre a Área Metropolitana de Lisboa e qualquer das entidades adjudicantes abrangidas, pode a CC-AML encarregar-se da negociação da contratação de obras e da aquisição de bens móveis e de serviços não abrangidos por Acordos Quadro.

4.2.4 — O contrato de mandato administrativo referido no número anterior regula as relações entre a Área Metropolitana de Lisboa e a entidade adjudicante e define, designadamente, os níveis de serviço nos termos dos quais aquela deve desenvolver, no caso concreto, a sua atividade.

4.3 — O recurso, pelas entidades adjudicantes abrangidas, aos Acordos Quadro negociados pela CC-AML é facultativo.

4.4 — Podem ainda ficar abrangidas pelo âmbito objetivo da CC-AML as entidades que se achem submetidas ao regime do Código dos Contratos Públicos, nomeadamente os demais municípios que integram a Área Metropolitana de Lisboa, os respetivos Serviços Municipalizados, as entidades que integram os diversos setores empresariais locais e as freguesias, desde que manifestem a vontade de integração, o que comporta a adesão aos princípios da CC-AML e a aceitação do disposto no presente Regulamento e nas normas de execução emanadas pelos órgãos da Área Metropolitana de Lisboa.

4.5 — O pedido de adesão à CC-AML e contrato de mandato administrativo ficam sujeitos a aprovação da Comissão Executiva Metropolitana ou do seu membro com competência delegada.

4.6 — A AML pode estabelecer aos cocontratantes dos acordos quadro uma remuneração pelos serviços de gestão, supervisão e comunicação relacionados com os mesmos, prestados no âmbito das suas atribuições e competências, que se consubstanciará num valor líquido correspondente a um valor sobre o consumo faturado ou a uma percentagem do total da faturação emitida pelos cocontratantes às entidades adquirentes, durante determinado período.

4.7 — Para efeitos do disposto no número anterior, o valor ou a percentagem a aplicar e a periodicidade da remuneração serão definidos pela Comissão Executiva da AML, relativamente a cada um dos acordos quadro a celebrar.

4.8 — Cabe à CC-AML o envio aos serviços de Gestão Financeira e Patrimonial de todos os dados que originam a emissão da fatura correspondente ao período da remuneração, devendo o pagamento em causa ser efetuado no prazo estabelecido pela Comissão Executiva em cada um dos acordos quadro a celebrar.

4.9 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

5 — No âmbito da Formação e Requalificação de Recursos Humanos:

5.1 — Na área da Formação:

5.1.1 — Propor a valorização dos recursos humanos, promovendo o desenvolvimento das suas competências e incrementando o seu potencial de desempenho, de acordo com a legislação aplicável e com as políticas metropolitanas;

5.1.2 — Identificar as reais necessidades de formação dos recursos humanos da AML, em sede de avaliação do desempenho e através da aplicação de instrumentos de gestão específicos, de modo a contribuir para a melhoria do desempenho dos trabalhadores;

5.1.3 — Identificar as reais necessidades de formação dos recursos humanos dos Municípios da AML;

5.1.4 — Proceder ao levantamento e identificação de instrumentos de financiamento à formação profissional por parte de entidades da Administração Central e de outras entidades, elaborar e executar as respetivas candidaturas;

5.1.5 — Organizar e acompanhar as atividades de formação planeadas e assegurar todos os procedimentos administrativos para a sua concretização e controlo pedagógico e financeiro;

5.1.6 — Gerir o plano de formação avaliando o grau de execução, a eficácia das ações de formação realizadas e o grau de satisfação dos formandos;

5.1.7 — Elaborar os relatórios anuais da formação interna e intermunicipal.

5.2 — No plano da requalificação nas autarquias locais, assumir as funções da entidade gestora do sistema de requalificação nas autarquias locais a que se refere o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3 -B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro, e 80/2013, de 28 de novembro.

5.3 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

6 — No âmbito da Capacitação Institucional e Modernização Administrativa:

6.1 — Na área dos processos de trabalho e gestão da mudança:

6.1.1 — Promover a modernização do funcionamento interno, assegurando uma abordagem consistente à gestão da mudança, nomeadamente no que concerne à comunicação sistemática com a estrutura;

6.1.2 — Proceder ao estudo e propor medidas alternativas na área dos processos e procedimentos, de modo a simplificar e agilizar a atividade administrativa e a tornar fluida, oportuna e racional a comunicação interna;

6.1.3 — Assegurar a execução e revisão de procedimentos escritos e instruções de trabalho, em articulação com os respetivos serviços, numa perspetiva de otimização e desmaterialização;

6.1.4 — Assegurar a criação e revisão de formulários, internos e externos, em articulação com os serviços, estimulando a facilidade de preenchimento;

6.1.5 — Promover a informatização e otimização dos processos internos e apoiar ações de reengenharia, assentes na implementação de soluções tecnológicas, estimulando a agilização e eficiência processual das atividades metropolitanas.

6.2 — Na área da segurança, higiene e saúde no trabalho:

6.2.1 — Garantir os serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho;

6.2.2 — Garantir o cumprimento das condições de segurança, higiene e saúde no trabalho;

6.2.3 — Elaborar propostas relativas à melhoria das condições físicas de instalação e funcionamento dos serviços;

6.2.4 — Promover ações no âmbito da higiene e segurança no trabalho de acordo com a legislação, zelando pelo seu cumprimento;

6.2.5 — Proceder à implementação dos planos de emergência internos e garantir a sua operacionalidade.

6.3 — Na área da gestão da qualidade:

6.3.1 — Tratar e analisar as sugestões apresentadas interna e externamente, e propor a sua adoção sempre que se justifique;

6.3.2 — Identificar e colaborar com os serviços para correção das "não conformidades", prestando todo o suporte e formação necessária;

6.3.3 — Coordenar as atividades para aplicação da legislação em vigor relacionada com a modernização dos serviços públicos;

6.3.4 — Instruir os processos de certificação dos serviços da AML;

6.3.5 — Instruir processos de candidatura à obtenção de prémios no âmbito das boas práticas e modernização administrativa, que promovam diretamente a economia, a eficiência, a eficácia e a melhoria da prestação dos serviços públicos que integram a AML, bem como a sua imagem.

6.4 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

7 — No âmbito do Apoio Jurídico:

7.1 — Prestar assessoria jurídica à AML e aos serviços metropolitanos;

7.2 — Assegurar e concorrer para o aperfeiçoamento técnico-jurídico dos atos administrativos metropolitanos;

7.3 — Velar pelo cumprimento da legalidade dos atos dos órgãos metropolitanos, sugerindo a adoção de procedimentos que tenha por adequados e corretos;

7.4 — Proceder ao registo das deliberações, à sua distribuição pelos serviços e entidades diretamente interessadas;

7.5 — Obter os pareceres jurídicos externos considerados necessários;

7.6 — Promover a divulgação e o conhecimento oportuno da legislação, regulamentos e normas essenciais à gestão metropolitana;

7.7 — Promover a elaboração de regulamentos, normas, propostas de deliberação e despachos internos respeitantes às competências dos órgãos metropolitanos;

7.8 — Propor superiormente as soluções que tenha por conformes com as leis e regulamentos aplicáveis, sugerindo alternativas de decisão ou de deliberação;

7.9 — Organizar e manter atualizado o registo de pareceres jurídicos publicados ou que venham ao conhecimento da AML, designadamente por solicitação desta ou dos serviços;

7.10 — Proceder ao tratamento e classificação de legislação e de jurisprudência, difundindo periodicamente as informações relacionadas com a atuação da AML ou fornecendo os elementos solicitados pelo Executivo ou pelos serviços;

7.11 — Propor a adoção de novos procedimentos ou a alteração dos mesmos, por parte dos serviços, quando exigidos pela alteração de disposições legais ou regulamentares;

7.12 — Assegurar a publicitação das deliberações nos termos da lei.

7.13 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

8 — No âmbito do Apoio Administrativo:

8.1 — Na área do Expediente e Arquivo:

8.1.1 — Assegurar a receção, registo, encaminhamento e arquivo do expediente e correspondência geral;

8.1.2 — Gerir o Arquivo Corrente de forma integrada e em conformidade com as Leis e Normas vigentes, assegurando o acesso à documentação em condições de segurança e rapidez;

8.1.3 — Assegurar a ligação com os arquivos correntes de cada unidade orgânica de modo a garantir uma correta gestão de arquivo geral;

8.1.4 — Zelar pela conservação dos documentos arquivados, propondo medidas de ação que garantam a sua preservação.

8.2 — Na área da Organização de Eventos e Protocolo:

8.2.1 — Assegurar a organização de reuniões e eventos oficiais da AML;

8.2.2 — Assegurar as funções de protocolo nas cerimónias e atos oficiais da AML;

8.2.3 — Organizar as deslocações oficiais e a receção e estadia de convidados oficiais da AML.

8.3 — Na área de competências genéricas:

8.3.1 — Assegurar as funções de secretariado;

8.3.2 — Assegurar o apoio administrativo e logístico às atividades das diversas unidades e equipas da estrutura;

8.3.3 — Assegurar o apoio logístico às atividades culturais, desportivas e recreativas da AML ou em que esta participe.

8.4 — Apoiar o funcionamento de grupos de trabalho, bem assim como os membros dos órgãos no exercício das suas funções;

8.5 — Transmitir à unidade de recursos humanos as informações necessárias ao processamento de remunerações e abonos devidos aos membros dos órgãos;

8.6 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

9 — No âmbito de Serviços Técnicos:

9.1 — Na área da conservação de bens patrimoniais imóveis:

9.1.1 — Assegurar a conservação e manutenção preventiva e corretiva dos bens patrimoniais imóveis;

9.1.2 — Elaborar anualmente um Plano de Manutenção geral devidamente quantificado e programado no tempo.

9.2 — Na área de sistemas e redes:

9.2.1 — Assegurar a conservação e manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e redes eletricidade, água, AVAC, etc.;

9.2.2 — Elaborar anualmente um Plano de Manutenção específico devidamente quantificado e programado no tempo.

9.3 — Na área dos Transportes:

9.3.1 — Propor as aquisições, alugueres e substituições de viaturas e máquinas visando a rentabilização do parque existente e de modo a garantir que seja adequado às exigências funcionais dos serviços;

9.3.2 — Assegurar a gestão técnica e operacional do parque de viaturas e máquinas da AML;

9.3.3 — Identificar e planear as manutenções, preventiva e reparadora de todas as viaturas da frota metropolitana;

9.4 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

10 — No âmbito de Serviços Informáticos e Telecomunicações:

10.1 — Na área dos Sistemas de Informação:

10.1.1 — Garantir o desenvolvimento estratégico das infraestruturas e sistemas de informação e comunicação, numa lógica de permanente adequação às necessidades, de acompanhamento dos desenvolvimentos tecnológicos, assegurando a necessária racionalidade;

10.1.2 — Planear a médio-longo prazo a estratégia de sistemas de informação e comunicação da AML, tendo em conta as prioridades de desenvolvimento estratégico e as necessidades decorrentes da atividade das várias unidades orgânicas;

10.1.3 — Assegurar a implementação da estratégia definida, reportando informação relativa à sua concretização e propondo ações de melhoria tendo em vista o alcance dos objetivos estabelecidos;

10.1.4 — Acompanhar, de modo continuado, as medidas de desenvolvimento organizacional da AML gerindo, em conformidade, as soluções a implementar;

10.1.5 — Promover atividades de simplificação de processos baseadas na modernização tecnológica como base para o aumento da eficiência e eficácia dos serviços metropolitanos;

10.1.6 — Promover e acompanhar os projetos e parcerias para implementação de serviços online;

10.1.7 — Contribuir para a melhoria do desempenho ambiental da organização promovendo a desmaterialização de processos e documentos.
10.2 — No âmbito de Redes e Comunicações:
10.2.1 — Garantir a gestão, manutenção e exploração ótima das redes de comunicações de voz e dados e dos equipamentos associados;
10.2.2 — Proceder à instalação e caracterização do equipamento de rede e de equipamento telefónico.
10.3 — Na área de Sistemas e Operações:
10.3.1 — Garantir a gestão, manutenção e exploração ótima dos sistemas informáticos instalados, assegurando o cumprimento das políticas de segurança e de controlo que se encontrem estabelecidas;
10.3.2 — Proceder à instalação e manutenção dos equipamentos servidores de rede e demais dispositivos a estes ligados;
10.3.3 — Acompanhar a instalação de novos sistemas informáticos, assegurando a respetiva gestão.
10.4 — Na área de Helpdesk e Microinformática:
10.4.1 — Garantir a disponibilidade de equipamentos, de aplicações e de apoio ao utilizador adequada a uma prestação de serviços de qualidade;
10.4.2 — Proceder à instalação e manutenção dos equipamentos informáticos terminais, nomeadamente computadores pessoais e impressoras;
10.4.3 — Fazer a gestão de todo o parque de equipamentos e suportes informáticos metropolitanos e manter atualizado o respetivo cadastro.
10.5 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 28.º

Divisão de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo (DOTAU)

São competências da Divisão de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo:
1 — No âmbito do Planeamento e Regulamentação Urbanística:
1.1 — Compilar todos os planos, estudos e projetos da área territorial dos Municípios da AML nos domínios do ordenamento do território e urbanismo, das infraestruturas e dos equipamentos;
1.2 — Assegurar o planeamento e gestão territoriais no âmbito da AML através da realização de programas e planos metropolitanos e/ou intermunicipais de ordenamento do território, bem como assegurar a realização de outros instrumentos de planeamento no âmbito da logística, da proteção civil, da gestão ambiental, das redes de equipamentos de saúde, educação, cultura e desporto, entre outras áreas.
1.3 — Propor e Colaborar na compatibilização de todos os instrumentos de planeamento físico do território;
1.4 — Proceder à monitorização dos programas e planos metropolitanos e/ou intermunicipais aprovados.
1.5 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.
2 — No âmbito do SIG:
2.1 — Promover processos de obtenção da cartografia e respetiva atualização e a gestão dos SIG instalados, bem como o desenvolvimento dos sistemas de monitorização que se entendam necessários;
2.2 — Propor, sempre que adequado, parcerias com outras entidades interessadas, públicas ou privadas;
2.3 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.
3 — No âmbito do Ambiente:
3.1 — Participar na elaboração e apreciação de avaliações de impacte ambiental;
3.2 — Participar no cumprimento das disposições legais e regulamentares no que se refere à proteção do ambiente;
3.3 — Participar na definição dos indicadores ambientais necessários à monitorização da qualidade do ambiente;
3.4 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 29.º

Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Territorial (DPEDT)

São competências da Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Territorial:
1 — No âmbito de Estudos e Planeamento Estratégico:
1.1 — Assegurar o estudo, planeamento e gestão estratégica de desenvolvimento económico, territorial, social e ambiental do território abrangido na região metropolitana de Lisboa;
1.2 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.
2 — No âmbito de Redes e Infraestruturas:
2.1 — Proceder, em cooperação com a Divisão de Ordenamento do Território, à elaboração de estudos setoriais e planos de desenvolvimento em matéria de redes de infra-estruturas diversas, designadamente energéticas, de águas e de saneamento;
2.2 — Promover a necessária articulação com todas as entidades intervenientes nestas matérias;
2.3 — Analisar, emitir parecer e apresentar propostas de decisão em matéria de redes de infraestruturas e equipamentos;
2.4 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.
3 — No âmbito do Acompanhamento de Sistemas de Saúde:

a) Participar no planeamento, conceção e acompanhamento das estruturas de saúde à escala metropolitana, elaborando estudos e estatísticas;
b) Articular respostas na área da saúde numa intervenção em rede;
c) Apoiar a educação para a saúde e contribuir para a prevenção, diagnóstico precoce e orientação para o tratamento;
d) Apoiar projetos no âmbito da saúde pública;
e) Articular com as entidades estatais e da sociedade civil que operam na área das dependências, tendo em vista a adoção de parcerias que proporcionem respostas adequadas aos diferentes níveis de intervenção: investigação, prevenção primária, tratamento, reinserção, redução de riscos e danos;

4 — No âmbito do Património Cultural e Turismo:
4.1 — Na área do Património Cultural:
4.1.1 — Prosseguir e desenvolver atividades no âmbito do património cultural;
4.1.2 — Desenvolver ações de investigação, proteção, salvaguarda, divulgação e promoção do património histórico — cultural;
4.1.3 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.
4.2 — Na área do Turismo:
4.2.1 — Promover a defesa e conservação do património arquitetónico, histórico e cultural metropolitano e integrá-lo coerentemente no processo de desenvolvimento sociocultural;
4.2.2 — Promover a participação e corresponsabilização da comunidade no processo de defesa do património arquitetónico, histórico, natural, ambiental e cultural metropolitano;
4.2.3 — Assegurar a realização da política e dos objetivos definidos para a área do Turismo, promovendo e apoiando projetos, sempre que possível em articulação com outros serviços, associações e instituições que atuem na área;
4.2.4 — Propor com carácter sistemático ações programáticas de informação e animação em cooperação com outros serviços e entidades, tendo por objetivo a valorização integrada do património na sua função social, tanto ao nível cultural e educativo, como turístico;
4.2.5 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 30.º

Divisão de Planeamento e Coordenação (DPC)

São competências da Divisão de Planeamento e Coordenação:
1 — No âmbito do Planeamento:
1.1 — Acompanhar os estudos de planeamento estratégico na área da mobilidade e transportes;
1.2 — Promover a elaboração do Plano de Deslocações Urbanas, do Programa Operacional de Transportes e da conta pública de deslocações de passageiros;
1.3 — Elaborar e promover inquéritos à mobilidade na AML;
1.4 — Desenvolver estudos estratégicos sobre o sistema de transportes;
1.5 — Propor e aplicar os princípios e regras tarifárias do sistema de transportes, das interfaces e estacionamentos de interesse metropolitano;
1.6 — Propor, implementar e coordenar o sistema de bilhética metropolitano;
1.7 — Integrar redes e serviços de transportes e informação;
1.8 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.
2 — No âmbito dos Modos e Meios de Transportes:
2.1 — Promover os mecanismos de articulação entre operadores de transporte público, bem como entre outras autoridades de transporte, de forma a incrementar a interoperabilidade e a intermodalidade;
2.2 — Definir as políticas de circulação e de estacionamento, de âmbito metropolitano, que promovam a atratividade e o bom desempenho do transporte coletivo nos diversos meios e modos de transporte;

2.3 — Definir os princípios de ordenamento das interfaces de interesse metropolitano e os modos da sua exploração;
2.4 — Desenvolver ações coordenadas destinadas a melhorar a qualidade, a eficácia, a eficiência, a segurança e a proteção do ambiente no âmbito de serviços relativos ao transporte público metropolitano;
2.5 — Apoiar acções de modernização e inovação que visem a atractividade e a eficiência do sistema de transportes, designadamente no âmbito dos modos e infraestruturas de transportes, da bilhética e informação ao público;
2.6 — Assegurar gradual e progressivamente a contratualização do serviço público de transporte;
2.7 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 31.º

Divisão de Contratualização e Fiscalização (DCF)

São competências da Divisão de Contratualização e Fiscalização:
1 — No âmbito da Fiscalização:
1.1 — Monitorizar e avaliar a qualidade e eficiência dos serviços de transporte público de passageiros;
1.2 — Fiscalizar o cumprimento das leis, dos contratos de concessão e interadministrativos, dos regulamentos aplicáveis no âmbito das suas atribuições, bem como o cumprimento dos contratos, concessões ou autorizações e dos programas de exploração;
1.3 — Propor a aplicação de sanções e penalidades nos casos previstos na lei ou nos contratos celebrados com os operadores;
1.4 — Coordenar e articular a competência de fiscalização com a Autoridade de Mobilidade e Transportes e outras entidades de transportes;
1.5 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.
2 — No âmbito da Gestão de Contratos de Concessão
2.1 — Prever a definição de Obrigações de Serviço Público inerentes aos transportes e o financiamento da respetiva compensação;
2.2 — Promover a estabelecimento de mecanismos de regulação, programação, incentivo e apoio financeiro à aquisição e renovação de frotas, à instalação de sistemas de informação ao público e de apoio à exploração e à implementação de novas tecnologias;
2.3 — Estabelecer regras, nos termos da lei, em matéria de coordenação de taxas de mobilidade;
2.4 — Especificar os serviços mínimos de serviço público de transporte de passageiros;
2.5 — Autorizar títulos da iniciativa dos operadores;
2.6 — Proceder a:
2.6.1 — Contratualização de serviços com os operadores de transportes;
2.6.2 — Monitorização de contratos de concessão e prestação de serviços;
2.6.3 — Atualização tarifária;
2.6.4 — Proposta e acordo de modificações contratuais;
2.6.5 — Elaboração de contratos-programa;
2.6.6 — Estabelecimento de mecanismos de financiamento das obrigações de serviço público de transporte de passageiros;
2.7 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 32.º

Equipa Multidisciplinar Gestão dos FEEI e do PDCT (EMGFP)

São competências da Equipa Multidisciplinar Gestão dos FEEI e do PDCT assegurar a execução das competências subdelegadas pelos organismos da administração central em matéria do PDCT, bem como do acompanhamento e execução de FEEI na AML.

CAPÍTULO III

Funcionamento

Artigo 33.º

Princípios de atuação

1 — Os Serviços Metropolitanos, que incluem a estrutura orgânica e os trabalhadores integrados, atuam no quadro jurídico definido por lei e devem orientar-se, designadamente, pelos seguintes princípios:

a) Prossecução dos objetivos definidos pelos órgãos da AML, sob direção da Comissão Executiva;
b) Serviço público aos Municípios, aos territórios regionais e às populações;
c) Flexibilidade e transparência na gestão;
d) Participação e responsabilização;
e) Articulação e cooperação interorgânica;
f) Racionalização dos recursos.

2 — O funcionamento dos Serviços Metropolitanos baseia-se na estrutura definida no presente regulamento e obedece a um modelo organizacional de gestão participada e integrada em ordem a realização dos objetivos, com controlo sistemático dos resultados e a avaliação contínua do desempenho realizada diretamente pela Comissão Executiva.
3 — Os trabalhadores integrados nos Serviços Metropolitanos devem pautar-se pela Carta da Administração Pública e seus dez princípios éticos da administração pública:

1 — Princípio do Serviço Público — Os trabalhadores encontram-se ao serviço exclusivo da comunidade e dos cidadãos, prevalecendo sempre o interesse público sobre os interesses particulares ou de grupo.
2 — Princípio da Legalidade — Os trabalhadores atuam em conformidade com os princípios constitucionais e de acordo com a lei e o direito.
3 — Princípio da Justiça e da Imparcialidade — Os trabalhadores, no exercício da sua atividade, devem tratar de forma justa e imparcial todos os cidadãos, atuando segundo rigorosos princípios de neutralidade.
4 — Princípio da Igualdade — Os trabalhadores não podem beneficiar ou prejudicar qualquer cidadão em função da sua ascendência, sexo, raça, língua, convicções políticas, ideológicas ou religiosas, situação económica ou condição social.
5 — Princípio da Proporcionalidade — Os trabalhadores, no exercício da sua atividade, só podem exigir aos cidadãos o indispensável à realização da atividade administrativa.
6 — Princípio da Colaboração e da Boa-fé — Os trabalhadores, no exercício da sua atividade, devem colaborar com os cidadãos, segundo o princípio da Boa-fé, tendo em vista a realização do interesse da comunidade e fomentar a sua participação na realização da atividade administrativa.
7 — Princípio da Informação e da Qualidade — Os trabalhadores devem prestar informações e/ou esclarecimentos de forma clara, simples, cortês e rápida.
8 — Princípio da Lealdade — Os trabalhadores, no exercício da sua atividade, devem agir de forma leal, solidária e cooperante.
9 — Princípio da Integridade — Os trabalhadores regem-se segundo critérios de honestidade pessoal e de integridade de caráter.
10 — Princípio da Competência e Responsabilidade — Os trabalhadores agem de forma responsável e competente, dedicada e crítica, empenhando-se na valorização profissional.

Artigo 34.º

Instrumentos de Gestão

Constituem instrumentos principais de gestão da AML:

a) As Grande Opções do Plano (plurianuais);
b) O Plano de Ação (anual);
c) O Orçamento anual, com desdobramento por atividades;
d) Contabilidade legalmente aplicável;
e) O Relatório de Atividades e o Relatório de Execução Orçamental, o Balanço e as Contas;
f) O Balanço social;
g) A Norma de Controlo Interno;
h) Outros regulamentos e planos, designadamente em matéria de modernização e qualidade administrativas e de recursos humanos.

CAPÍTULO IV

Pessoal

Artigo 35.º

Mapa de pessoal

1 — Os Serviços Metropolitanos dispõem do mapa de pessoal que indica o número de postos de trabalho.
2 — A afetação de pessoal a cada unidade orgânica cabe ao Primeiro-Secretário Metropolitano da Comissão Executiva da AML, de acordo com as competências de direção dos serviços delegadas.
3 — A distribuição e a mobilidade dos trabalhadores, dentro de cada unidade orgânica ou de cada serviço é da competência do dirigente.

Artigo 36.º

Cargos Dirigentes

1 — Os cargos dirigentes da AML são os seguintes:

a) Diretores de Departamento, cargo de direção intermédia de 1.º grau;
b) Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;
c) Chefe de Equipa Multidisciplinar ou Coordenador de Equipa de projeto, equiparado a Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

2 — Os lugares de direção e chefia são providos de acordo com as regras legais em vigor.
3 — O estatuto remuneratório dos titulares dos lugares de direção é o aplicável à administração local.
4 — Aos titulares de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus serão abonadas despesas de representação.
5 — Aos dirigentes das entidades intermunicipais é aplicável, subsidiariamente, o regime jurídico dos dirigentes das autarquias locais.
6 — As unidades orgânicas que não disponham de lugares de direção ou de chefia são coordenadas pelo trabalhador designado, para o efeito, pelo Primeiro-Secretário da Comissão Executiva da AML, de acordo com as suas competências delegadas de direção dos serviços.
7 — O pessoal de direção e de chefia responde perante o Primeiro-Secretário Metropolitano da Comissão Executiva da AML pela orientação do respetivo serviço.

Artigo 37.º

Competências do pessoal dirigente

1 — Os titulares dos cargos de direção, doravante designados por cargos dirigentes, exercem, na respetiva unidade orgânica, as seguintes competências:

a) Submeter a despacho do superior hierárquico, devidamente instruídos e informados, os assuntos cuja decisão seja da sua competência;
b) Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas;
c) Estudar os problemas de que sejam encarregados pelo Primeiro-secretário Metropolitano, e propor as soluções adequadas;
d) Promover a execução das decisões dos órgãos metropolitanos nas matérias da competência da unidade orgânica que dirigem.

2 — Compete ainda aos titulares dos cargos dirigentes:

a) Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirigem, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos;
b) Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços na sua dependência, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados a alcançar;
c) Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência;
d) Gerir, com rigor e eficiência, os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos;
e) Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários;
f) Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício das suas funções, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar;
g) Divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores;
h) Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa;
i) Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das respetivas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação;
j) Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica;
k) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria classificada, bem como a restituição de documentos aos interessados.

3 — Os titulares dos cargos dirigentes podem delegar ou subdelegar nos titulares de cargos de direção de nível e grau inferior as suas competências, com a faculdade de subdelegação, desde que exista a correspondente autorização do delegante ou subdelegante.

Artigo 38.º

Afetação de trabalhadores

A afetação/reafetação dos trabalhadores do mapa de pessoal, no âmbito da nova estrutura orgânica, é efetuada por despacho do Primeiro-Secretário Metropolitano.

Artigo 39.º

Revogação da anterior estrutura e organização dos Serviços Metropolitanos

É revogado o anterior Regulamento dos Serviços da Área Metropolitana, publicado por Aviso n.º 13482/2014, no *Diário da República* n.º 238, 2.ª série, de 2014-12-10 e alterado por Aviso n.º 7826/2015, publicado no *Diário da República* n.º 136, 2.ª série, de 2015-07-15.

Artigo 40.º

Entrada em Vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

ANEXO I

Organograma

Representação gráfica da estrutura dos Serviços Metropolitanos da AML, que representa os elementos que os constituem, as relações entre eles e as suas funções e dependências.

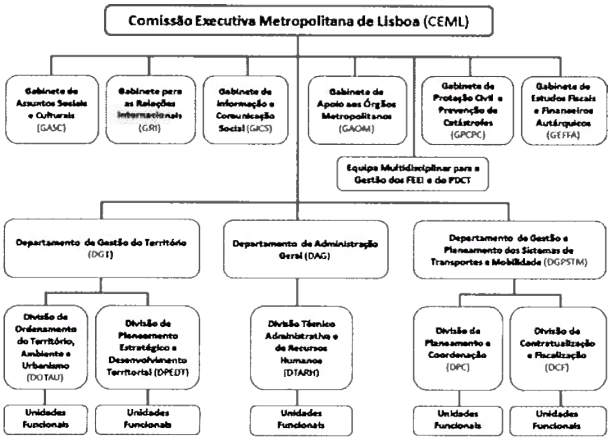

209233111

MUNICÍPIO DE ÁGUEDA

Aviso n.º 440/2016

Gil Nadais Resende da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Águeda, torna público, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, que, a Câmara Municipal deliberou, em reunião realizada no dia 5 de janeiro de 2016, submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso, a proposta da 1.ª Revisão do Regulamento do Orçamento Participativo de Águeda, e cujo texto pode ser consultado no site da Câmara Municipal de Águeda (www.cm-agueda.pt) ou no GAM — Gabinete de Atendimento ao Munícipe, situado nos Paços do Concelho.

Convidam-se todos os interessados a remeter por escrito à Câmara Municipal de Águeda as eventuais reclamações, sugestões, observações e propostas dentro do período atrás mencionado, dirigidas ao Presidente

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
411113	Empresas Locais	41.1.1.1.3	26.671.119,73	26.671.119,73			1.060.851,39	1.060.851,39						27.731.971,12	27.731.971,12	1.060.851,39	1.060.851,39
	Total ...		26.671.119,73	26.671.119,73			1.060.851,39	1.060.851,39						27.731.971,12	27.731.971,12	1.060.851,39	1.060.851,39

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
4304206	Quadros e gravuras	43.0.4.2	10.997,60	10.997,60										10.997,60	10.997,60		
	Total ...		10.997,60	10.997,60										10.997,60	10.997,60		

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
4313	Outros terrenos situados dentro do perimetro urbano	43.1.3	625.000,00	625.000,00										625.000,00	625.000,00		
	Total ...		625.000,00	625.000,00										625.000,00	625.000,00		

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
4321	Habitações e edificações para serviços	43.2.1	2.133.943,92	1.744.188,08			38.285,89	38.285,89	30.696,58		44.751,86	431.188,30	75.448,44	2.141.533,23	1.710.344,93	7.589,31	-33.843,15
	Total ...		2.133.943,92	1.744.188,08			38.285,89	38.285,89	30.696,58		44.751,86	431.188,30	75.448,44	2.141.533,23	1.710.344,93	7.589,31	-33.843,15

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
4331110	Microcomputadores	43.3.1	2.455,08	1.994,64							613,88	1.074,32	613,88	2.455,08	1.380,76		-613,88
4331113	Monitores	43.3.1	7.256,78	6.369,90							1.814,36	2.701,24	1.814,36	7.256,78	4.555,54		-1.814,36
4331115	Outros periféricos	43.3.1	304,30	238,39							60,84	126,75	60,84	304,30	177,55		-60,84
4331116	PC portateis	43.3.1	7.212,90	6.461,55							1.803,24	2.554,59	1.803,24	7.212,90	4.658,31		-1.803,24
4331121	Teclados	43.3.1	132,10	96,35							33,00	68,75	33,00	132,10	63,35		-33,00
4331125	Unidades centrais de processamento	43.3.1	354,36	251,04							88,57	191,89	88,57	354,36	162,47		-88,57
4331205	Equipamento de navegação por satélite	43.3.1	898,85									898,85		898,85			
	Total ...		18.614,37	15.411,87							4.413,89	7.616,39	4.413,89	18.614,37	10.997,98		-4.413,89

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
4331206	Equipamento de radiocomunicações e segurança de video	43.3.1	4.059,00									4.059,00		4.059,00			
4331208	Equipamento de registo e de reprodução de som	43.3.1	762,01	682,61							190,50	269,90	190,50	762,01	492,11		-190,50
4331210	Modem	43.3.1	770,92	88,22							48,12	730,82	48,12	770,92	40,10		-48,12
4331212	Telecopiadores (fax)	43.3.1	183,62									183,62		183,62			
4331221	Torre de comunicações e antenas	43.3.1	1.048,08	233,20							130,99	945,87	130,99	1.048,08	102,21		-130,99
4331299	Outros	43.3.1	26.706,47	11.458,74							5.288,66	20.536,39	5.288,66	26.706,47	6.170,08		-5.288,66
4332705	Câmaras	43.3.1	330,62	270,95							55,08	114,75	55,08	330,62	215,87		-55,08
		Total ...	52.475,09	28.145,59							10.127,24	34.456,74	10.127,24	52.475,09	18.018,35		-10.127,24

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
4332618	Máquinas de filmar	43.3.2	1.260,00									1.260,00		1.260,00			
4332619	Máquinas fotográficas	43.3.2	1.098,41									1.098,41		1.098,41			
4332627	Tripés	43.3.2	112,00									112,00		112,00			
		Total ...	2.470,41									2.470,41		2.470,41			

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
4334217	Quadros magnéticos	43.3.4	321,10									321,10		321,10			
4334299	Outros	43.3.4	351,77									351,77		351,77			
4334301	Amplificadores	43.3.4	1.305,38	43,39							43,39	1.305,38	43,39	1.305,38			-43,39
4334303	Colunas para reprodução de som	43.3.4	1.252,43	11,49							11,49	1.252,43	11,49	1.252,43			-11,49
4334304	Comandos à distância	43.3.4	375,69	22,55							22,55	375,69	22,55	375,69			-22,55
4334307	Ecrãs	43.3.4	1.995,18	478,05							249,42	1.766,55	249,42	1.995,18	228,63		-249,42
4334311	Gravadores/reprodutores	43.3.4	1.474,36									1.474,36		1.474,36			
4334312	Misturadores	43.3.4	626,26									626,26		626,26			
4334314	Projetores diversos	43.3.4	415,00									415,00		415,00			
4334315	Retroprojetores	43.3.4	416,36	41,61							41,61	416,36	41,61	416,36			-41,61
4334317	Televisores	43.3.4	1.504,15	35,91							35,91	1.504,15	35,91	1.504,15			-35,91
4334399	Outros	43.3.4	22.380,28	2.060,31	4.359,29		1.420,90	5.780,19			2.542,11	22.862,08	2.542,11	28.160,47	5.298,39	5.780,19	3.238,08
4334502	Cartas topográficas	43.3.4	64.515,37									64.515,37		64.515,37			
4334507	Mapas	43.3.4	5.737,95									5.737,95		5.737,95			
		Total ...	102.671,28	2.693,31	4.359,29		1.420,90	5.780,19			2.946,48	102.924,45	2.946,48	108.451,47	5.527,02	5.780,19	2.833,71

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designação		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Benfeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercício	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
43331219	Terminal micro-ondas	43.3.5	579,97	471,25							24,96	253,68	144,96	579,97	326,29		-144,96
43332113	Frigoríficos	43.3.5	1.127,14	929,25	310,13			310,13			297,08	494,97	297,08	1.437,27	942,30	310,13	13,05
43335103	Máquinas de lavar loiça	43.3.5	1.352,36	344,62	3.053,29			3.053,29			418,64	1.426,38	418,64	4.405,65	2.979,27	3.053,29	2.634,65
43335109	Máquinas e aparelhos de cozinha	43.3.5	3.598,41	66,44							31,08	3.563,05	31,08	3.598,41	35,36		-31,08
43335110	Máquinas de café	43.3.5	1.387,69	1.056,56							198,18	529,31	198,18	1.387,69	858,38		-198,18
43335199	Outros	43.3.5	70,00									70,00		70,00			
		Total ...	8.115,57	2.868,12	3.363,42			3.363,42			1.089,94	6.337,39	1.089,94	11.478,99	5.141,60	3.363,42	2.273,48

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designação		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercício	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
43376503	Carros de Mão	43.3.7	186,21									186,21		186,21			
		Total ...	186,21									186,21		186,21			

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designação		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercício	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
4338199	Outros	43.3.8	1.071.632,72									1.071.632,72		1.071.632,72			
43382199	Outros	43.3.8	30.012,00									30.012,00		30.012,00			
4338305	Sirenes	43.3.8	3.542,16									3.542,16		3.542,16			
4338399	Outros	43.3.8	47.946,60	54,35							29,64	47.921,89	29,64	47.946,60	24,71		-29,64
		Total ...	1.153.133,48	54,35							29,64	1.153.108,77	29,64	1.153.133,48	24,71		-29,64

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designação		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercício	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
4339199	Outros	43.3.9.9	36,90	29,97							9,24	16,17	9,24	36,90	20,73		-9,24
43331308	Ventiladores	43.3.9.9	2.099,81	1.084,81							420,00	1.435,00	420,00	2.099,81	664,81		-420,00
4339110	Compressores (frigoríficos e outros)	43.3.9.9	73,69	63,68							9,24	19,25	9,24	73,69	54,44		-9,24
4339199	Outros	43.3.9.9	127,71	117,07							15,96	26,60	15,96	127,71	101,11		-15,96
43392201	Aparelhos eletrónicos, informáticos, de som, cinema, TV, quadros elétricos e painéis eletrónicos	43.3.9.9	764,85	733,00							76,44	108,29	76,44	764,85	656,56		-76,44
43392203	Mesas de controlo (completas) e dos caixas do jogo do bingo	43.3.9.9	769,49	737,44							76,92	108,97	76,92	769,49	660,52		-76,92
		Total ...	3.872,45	2.765,97							607,80	1.714,28	607,80	3.872,45	2.158,17		-607,80

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
43392299	Outros	43.3.9.9	2.281,65	1.330,95							1.330,95	2.281,65	1.330,95	2.281,65			-1.330,95
		Total ...	6.154,10	4.096,92							1.938,75	3.995,93	1.938,75	6.154,10	2.158,17		-1.938,75

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
43421	Veículos automóveis ligeiros e mistos de passageiros	43.4.2.1	131.792,56	2.502,08							2.502,08	131.792,56	2.502,08	131.792,56			-2.502,08
		Total ...	131.792,56	2.502,08							2.502,08	131.792,56	2.502,08	131.792,56			-2.502,08

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
4351101	Bastidores (armário)	43.5.1.1	2.315,85									2.315,85		2.315,85			
4351102	Computadores	43.5.1.1	38.334,75	332,56	282.656,65			282.656,65			6.220,56	44.222,75	6.220,56	320.991,40	276.768,65	282.656,65	276.436,09
4351103	Equipamento de rede	43.5.1.1	2.290,87	334,07							334,07	2.290,87	334,07	2.290,87			-334,07
4351107	Impressoras	43.5.1.1	6.765,85	1.363,55							481,21	5.883,51	481,21	6.765,85	882,34		-481,21
4351113	Monitores	43.5.1.1	10.074,39		73.851,15			73.851,15			1.718,24	11.792,63	1.718,24	83.925,54	72.132,91	73.851,15	72.132,91
4351115	Outros periféricos	43.5.1.1	1.972,83	97,28							50,76	1.926,31	50,76	1.972,83	46,52		-50,76
4351116	PC portáteis	43.5.1.1	14.299,51		7.868,06			7.868,06			1.639,20	15.938,71	1.639,20	22.167,57	6.228,86	7.868,06	6.228,86
4351119	Router	43.5.1.1	1.266,84									1.266,84		1.266,84			
4351120	Scanners (digitalizador de imagem)	43.5.1.1	558,99									558,99		558,99			
4351121	Teclados	43.5.1.1	3.170,45									3.170,45		3.170,45			
4351125	Unidades centrais de processamento	43.5.1.1	49.316,87	2.260,82	5.183,22			5.183,22			1.423,02	48.479,07	1.423,02	54.500,09	6.021,02	5.183,22	3.760,20
4351127	Unidades de disco	43.5.1.1	897,90									897,90		897,90			
4351199	Outros	43.5.1.1	29.788,64	295,26							106,98	29.600,36	106,98	29.788,64	188,28		-106,98
		Total ...	161.053,74	4.683,54	369.559,08			369.559,08			11.974,04	168.344,24	11.974,04	530.612,82	362.268,58	369.559,08	357.585,04

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
4351206	Equipamento de radiocomunicações e segurança de vídeo	43.5.1.2	677.385,60	47.715,40							47.715,40	677.385,60	47.715,40	677.385,60			-47.715,40
		Total ...	677.385,60	47.715,40							47.715,40	677.385,60	47.715,40	677.385,60			-47.715,40

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
4352108	Furadores	43.5.2.1	192,30									192,30		192,30			
4352110	Selos brancos e sinetas	43.5.2.1	60,00									60,00		60,00			
4352111	Outras máquinas e aparelhos	43.5.2.1	2.616,51									2.616,51		2.616,51			
4352199	Outros	43.5.2.1	51.005,61	40.999,60							9.433,10	19.439,11	9.433,10	51.005,61	31.566,50		-9.433,10
		Total ...	53.874,42	40.999,60							9.433,10	22.307,92	9.433,10	53.874,42	31.566,50		-9.433,10

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
4352203	Guilhotinas	43.5.2.2	688,64									688,64		688,64			
4352205	Máquinas de encadernar	43.5.2.2	2.565,25									2.565,25		2.565,25			
4352299	Outros	43.5.2.2	1.128,08									1.128,08		1.128,08			
		Total ...	4.381,97									4.381,97		4.381,97			

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
435301	Armário	43.5.3	9.806,83						65,00			9.741,83	65,00	9.741,83		-65,00	
435303	Biombos	43.5.3	858,80									858,80		858,80			
435304	Blocos de gavetas	43.5.3	2.560,00									2.560,00		2.560,00			
435305	Cadeiras	43.5.3	31.723,94	13.088,27	16.648,05			16.648,05	2.510,00		2.617,22	18.742,89	5.127,22	45.861,99	27.119,10	14.138,05	14.030,83
435308	Estantes	43.5.3	858,61		141,44			141,44			10,36	868,97	10,36	1.000,05	131,08	141,44	131,08
435310	Mesas	43.5.3	8.376,87	4.136,85							790,50	5.030,52	790,50	8.376,87	3.346,35		-790,50
435312	Secretárias	43.5.3	24.800,96	6.148,55							776,76	19.429,17	776,76	24.800,96	5.371,79		-776,76
435313	Sofás	43.5.3	2.852,16	1.829,63							231,12	1.253,65	231,12	2.852,16	1.598,51		-231,12
435399	Outros	43.5.3	24.673,18	18.510,30	1.445,26			1.445,26			2.442,88	8.605,76	2.442,88	26.118,44	17.512,68	1.445,26	-997,62
		Total ...	106.511,35	43.713,60	18.234,75			18.234,75	2.575,00		6.868,84	67.091,59	9.443,84	122.171,10	55.079,51	15.659,75	11.365,91

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
4399	Outros	43.5.9	1.777,02	1.431,49							241,92	587,45	241,92	1.777,02	1.189,57		-241,92
		Total ...	1.777,02	1.431,49							241,92	587,45	241,92	1.777,02	1.189,57		-241,92

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
4372199	Outros	43.7.2	1.390,00									1.390,00		1.390,00			
4372201	Hastes, mastros e lanças	43.7.2	2.718,30	838,20							271,86	2.151,96	271,86	2.718,30	566,34		-271,86
4372315	Quadros e molduras	43.7.2															
4372316	Reposteiros, toldos, estores, cortinas e cortinados	43.7.2	4.872,03	1.928,82	4.790,85			4.790,85			2.116,44	5.059,65	2.116,44	9.662,88	4.603,23	4.790,85	2.674,41
4372403	Candeeiros	43.7.2	1.147,17									1.147,17		1.147,17			
4372501	Aparelhos de ar condicionado	43.7.2	155.318,84	126.660,08							18.764,43	47.423,19	18.764,43	155.318,84	107.895,65		-18.764,43
4372602	Aquecedores	43.7.2	1.256,67	80,10							25,98	1.202,55	25,98	1.256,67	54,12		-25,98
4372613	Radiadores	43.7.2	553,50	213,30							69,18	409,38	69,18	553,50	144,12		-69,18
43729	Outro	43.7.2	3.773,03	432,32							432,32	3.773,03	432,32	3.773,03			-432,32
		Total ...	171.029,54	130.152,82	4.790,85			4.790,85			21.680,21	62.556,93	21.680,21	175.820,39	113.263,46	4.790,85	-16.889,36

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
4373199	Outros	43.7.3.1	23.162,67									23.162,67		23.162,67			
		Total ...	23.162,67									23.162,67		23.162,67			

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
437404	Taras e vasilhame	43.7.4	765,06									765,06		765,06			
		Total ...	765,06									765,06		765,06			

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
4379	Outros	43.7.9	130.019,07	58.570,55							15.246,09	86.694,61	15.246,09	130.019,07	43.324,46		-15.246,09
		Total ...	130.019,07	58.570,55							15.246,09	86.694,61	15.246,09	130.019,07	43.324,46		-15.246,09

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
443	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	242.846,98	18.601,73	59.998,21			59.998,21			18.657,64	242.902,89	18.657,64	302.845,19	59.942,30	59.998,21	41.340,57
		Total ...	242.846,98	18.601,73	59.998,21			59.998,21			18.657,64	242.902,89	18.657,64	302.845,19	59.942,30	59.998,21	41.340,57

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
449	Outros ativos intangiveis	44.6	646.824,23	1.765,17							1.765,17	646.824,23	1.765,17	646.824,23			-1.765,17
		Total ...	646.824,23	1.765,17							1.765,17	646.824,23	1.765,17	646.824,23			-1.765,17

Período : 2025/01/01 C 2025/12/31 C Visualizar Contas s/ Mov. ? S (Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento dos Resultados) Euros

Designação	Passivo	Dívida Vincenda		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida (em dias) [C]				Exceções [D]	Pagamentos em atraso [E]=[2+3+4]-[D]	Total dívida por natureza da despesa		
		Curto prazo [A]	Médio/Longo prazo [B]	<90 [1]	[90-180[[2]	[180-365] [3]	>365 [4]			Curto prazo [F]=[A]+[C]	Médio/longo prazo[G]=[B]	SOMA [H]=[F]+[G]
Despesas correntes	34.776,32	34.222,82		553,50						34.776,32		34.776,32
Despesas de pessoal	23.376,69	23.376,69								23.376,69		23.376,69
Remunerações certas e permanentes	23.289,34	23.289,34								23.289,34		23.289,34
Abonos variáveis ou eventuais	87,35	87,35								87,35		87,35
SS - Encargos com saúde												
ADSE e outros da AP												
Outros sectores fora da AP												
SS - Contribuições de segurança social												
CGA												
Segurança social - Regime geral												
Outras												
SS - Outras												
SS - Outras												
Aquisições de bens e serviços	11.399,63	10.846,13		553,50						11.399,63		11.399,63
Aquisições de bens e serviços	11.399,63	10.846,13		553,50						11.399,63		11.399,63
Juros e outros encargos												
Juros e outros encargos												
Transferências correntes												
Administrações públicas												
Outras transferências correntes												
Subsídios												
Subsídios												
Outras despesas correntes												
Outras despesas correntes												
Despesas de capital												
Aquisições de bens de capital												
Aquisições de bens de capital												
Transferências de capital												
Administrações Públicas												
Outras transferências de capital												
Aquisição de ativos financeiros												
Aquisição de ativos financeiros												
Reembolsos de passivos financeiros												
Reeembolsos de passivos financeiros												
Outras despesas de capital												
Outras despesas de capital												
Total :	34.776,32	34.222,82		553,50						34.776,32		34.776,32

2026/01/08
asanto

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES EM 2026/01/08 C POR DOCUMENTO / ECONÓMICA

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO			Estado do Documento	DATAS		CLIENTE / DEVEDOR		Valor (€)	Económica Natureza	Classificação Geral		Unidade Orgânica	
Ano	Tipo	Número		Conferência	Vencimento	NIF	Nome						
2025	3 DRI	54	C CONFERIDA	2025/11/03	2025/12/30	720014786	FSPT - FUNDO SERVIÇO PÚBLICO TRANSPORTES	95.665,00	0603019906 TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO F	75.1.1.1.09.1	Transferências para a AML do Orçamento dos Encargos Gerais do Estado	03	Departamento de Administração Geral
							TOTAL DOCUMENTO 2025/3/54 :	95.665,00					
2025	3 DRI	59	C CONFERIDA	2025/12/09	2025/12/30	720014786	FSPT - FUNDO SERVIÇO PÚBLICO TRANSPORTES	95.665,00	0603019906 TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO F	75.1.1.1.09.1	Transferências para a AML do Orçamento dos Encargos Gerais do Estado	03	Departamento de Administração Geral
							TOTAL DOCUMENTO 2025/3/59 :	95.665,00					
2017	2 DRF	19	C CONFERIDA	2016/12/31	2016/12/31	500745943	MUNICIPIO DE OEIRAS	7.271,92	060501019901 PROJETO AQUISIÇÃO EPI	28.2.2.01.1.3.2	Municípios	03	Departamento de Administração Geral
							TOTAL DOCUMENTO 2017/2/19 :	7.271,92					
							TOTAL ACUMULADO :	198.601,92					

a. . .
. . m. área metropolitana
. l. . de lisboa

Declaração

Carlos Humberto de Carvalho, Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana, para os devidos efeitos previstos na alínea b) do nº 1 do art.º 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, elenca no quadro infra os montantes a receber e ainda não pagos à data de 31 de dezembro de 2025.

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO				CLIENTE / DEVEDOR		VALOR (€)
Ano	Tipo		Número	NIF	Nome	
2017	2	DRF	19	500745943	MUNICIPIO DE OEIRAS	7 271,92 €
2024	3	DRI	54	720014786	FSPT - FUNDO SERVIÇO PÚBLICO TRANSPORTES	95 665,00 €
2024	3	DRI	59	720014786	FSPT - FUNDO SERVIÇO PÚBLICO TRANSPORTES	95 665,00 €
					TOTAL:	198 601,92 €

Lisboa, 8 de janeiro de 2026

O Primeiro-Secretário Metropolitano

Carlos Humberto de Carvalho

P—1

Rua Cruz de Santa Apolónia, 23, 25, 25A.
1100-187 Lisboa

Tel: (+351) 218 428 570
Fax: (+351) 218 428 577

amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

a. . .
. . m. área
metropolitana
. l. . de lisboa

Declaração

Carlos Humberto de Carvalho, Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana, para os devidos efeitos previstos na alínea a) do nº 1 do art.º 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, declara que todos os compromissos plurianuais existentes à data de 31 de dezembro de 2025 se encontram devidamente registados na sua contabilidade.

Lisboa, 8 de janeiro de 2026

O Primeiro-Secretário Metropolitano

Carlos Humberto de Carvalho

P—1

Rua Cruz de Santa Apolónia, 23, 25, 25A.
1100-187 Lisboa

Tel: (+351) 218 428 570
Fax: (+351) 218 428 577

amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

a. . .
. . m. área metropolitana
. l. . de lisboa

Declaração

Carlos Humberto de Carvalho, Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana, para os devidos efeitos previstos na alínea b) do nº 1 do art.º 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, declara que a Área Metropolitana de Lisboa não tem pagamentos em atraso à data de 31 de dezembro de 2025.

Lisboa, 8 de janeiro de 2026

O Primeiro-Secretário Metropolitano

Carlos Humberto de Carvalho

P—1

Rua Cruz de Santa Apolónia, 23, 25, 25A.
1100-187 Lisboa

Tel: (+351) 218 428 570
Fax: (+351) 218 428 577

amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Norma de Controlo Interno

Revisão por Adequação ao SNC-AP

2021

a. . .
. . m. área .
metropolitana
. l. . de lisboa

Índice

1- INTRODUÇÃO 7
2- DISPOSIÇÕES GERAIS 9
2.1 - ORGANIZAÇÃO DA AML 9
2.2 - COMPONENTES DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO 9
2.3 - REQUISITOS DO CONTROLO INTERNO 9
2.4 - OBJETO 10
2.5 - ÂMBITO 11
2.6 – FORMALIZAÇÃO DE REGULAMENTOS, ATOS E CONTRATOS 11
2.7 – REGULAMENTOS 11
2.8 – DESPACHOS E INFORMAÇÕES 11
2.9 – PROCEDIMENTOS E CONTROLO DE ACESSOS 12
2.10 – PROCEDIMENTOS E CONTROLO DE ACESSOS 12
2.11 – COMPETÊNCIAS 12
3- INFORMÁTICA 13
3.1 – ASPETOS GERAIS 13
3.2 – CONTAS DE CORREIO ELETRÓNICO 14
3.3 – BACKUPS 15
3.4 – ACESSO DE DADOS 15
3.5 – UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS 15
4- PROTEÇÃO DE DADOS 16
4.1 – ASPETOS GERAIS 16
4.2 – CONDIÇÕES DE LEGITIMIDADE NO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS 17
4.3 – PRINCÍPIOS DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS 17
4.4 – CONSERVAÇÃO E DESTRUIÇÃO DA INFORMAÇÃO 17
4.5 – EXERCÍCIO DE DIREITOS 18

4.6 – VIOLAÇÃO DE DADOS PESSOAIS 18
4.7 – COMUNICAÇÃO DE DADOS PESSOAIS 18
4.8 – GESTÃO DOCUMENTAL 19
5- APLICAÇÃO E CONTROLO DA NCI 19
5.1 – ASPETOS GERAIS 19
5.2 – AUDITORIAS EXTERNAS E AÇÕES INSPETIVAS 20
5.3 – PPRGCIC 20
6- DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS, EXECUÇÃO ORÇAMENTAL E ALTERAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 20
6.1 – DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS 20
6.2 – REGRAS ORÇAMENTAIS 21
6.3 – REGRAS PREVISIONAIS 21
6.4 – REGRAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 22
6.5 – DOCUMENTOS INCLUÍDOS NO ORÇAMENTO DA AML 23
6.6 – PREPARAÇÃO DOS INSTRUMENTO PREVISIONAIS 24
6.7– PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 26
6.8– PLANO DE ATIVIDADES METROPOLITANO 26
7- DESPESA 27
7.1– ASPETOS GERAIS 27
7.2– EXECUÇÃO DA DESPESA 27
7.3– FATURAS E REGISTO DA OBRIGAÇÃO 29
7.4– REGISTO DA DESPESA DECORRENTE DO PROCESSAMENTO DE SALÁRIOS 30
7.5– REGISTO DA DESPESA DECORRENTE DAS VERBAS A ATRIBUIR POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A EMPRESA INTERMUNICIPAL 31
7.6. – PAGAMENTOS 31
8- RECEITA 32
8.1– ASPETOS GERAIS 32
8.2– EMISSÃO E COBRANÇA DE RECEITA 33
8.3– FORMAS DE RECEBIMENTO 34
8.4– COBRANÇA DESFASADA DA LIQUIDAÇÃO 34

8.5– DOCUMENTOS DE RECEITA E RESPETIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO 35
8.6–DOAÇÕES 35
8.7 – ANULAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES 35
8.8– INCUMPRIMENTO DE PAGAMENTO, COBRANÇA COERCIVA E PAGAMENTOS EM PRESTAÇÕES 35
9- MEIOS FINANCEIROS 36
9.1–DISPOSIÇÕES GERAIS 36
9.2–RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO 36
9.3–CONTAGEM FÍSICA DE CAIXA 37
9.4–MOVIMENTAÇÃO DE CAIXA/BANCOS 37
9.5–FECHO DIÁRIO, CONFERÊNCIA E ARQUIVO 37
9.6–CHEQUES 38
9.7–TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS E OUTRAS FORMAS DE PAGAMENTO 38
9.8–CONTAS BANCÁRIAS E RESPETIVAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS 39
9.9–FUNDOS DE MANEIO 39
9.10–RECEBIMENTO DE CHEQUES E OUTROS MEIOS MONETÁRIOS POR VIA POSTAL 39
10- TERCEIROS 40
10.1–CONTAS A PAGAR 40
10.2–FORNECEDORES DE BENS (INCLUINDO AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL) E SERVIÇOS 40
10.3–APOIOS, TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS 41
10.4–DÍVIDAS FINANCEIRAS, INCLUIDO EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E LOCAÇÕES FINANCEIRAS 41
10.5–ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (PASSIVO) 41
10.6–PROCESSOS JUDICIAIS (ENCARGOS POTENCIAIS) 42
10.7–GARANTIAS E CAUÇÕES 43
10.8–OUTROS DIVIDAS A PAGAR 44
10.9–CONTAS A RECEBER 44
10.11–APOIOS, SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS A RECEBER 45
10.12–ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (ATIVO) 45
10.13–PROCESSOS JUDICIAIS (ATIVOS POTENCIAIS) 46

10.14–OUTRAS DIVIDAS A RECEBER 46
10.16–CONSTITUIÇÃO DE IMPARIDADE PARA DÍVIDA A RECEBER 47
10.18–CONTROLO DO ENDIVIDAMENTO METROPOLITANO 47
11- INVENTÁRIOS 47
11.1–DISPOSIÇÕES GERAIS 47
12- CONTRATAÇÃO PÚBLICA 48
12.1– PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA 48
12.2– REGRAS DE CONTRATAÇÃO 48
13- RECURSOS HUMANOS 49
14- APOIOS E TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDOS 50
15- IMOBILIZADO 50
15.1– ASPETOS GERAIS 50
15.2– CADASTRO DE BENS DE IMOBILIZADO 51
15.3– AMORTIZAÇÕES, DEPRECIAÇÕES E IMPARIDADES DO ATIVO IMOBILIZADO 52
15.4–CONCILIAÇÃO DOS REGISTOS E VERIFICAÇÃO FÍSICA 53
15.5–BENS DO IMOBILIZADO FINANCIADOS 53
16- PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 53
17 -CONTABILIDADE DE GESTÃO 54
18 -PRESTAÇÃO DE CONTAS 55
18.1–DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 55
18.2–AUDITORIA EXTERNA 56
18.3–APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 57
18.4–ENVIO AOS ÓRGÃOS DE SUPERINTENDÊNCIA E DA TUTELA 57
18.5–DIVULGAÇÃO 58
19 -DISPOSIÇÕES FINAIS 58
19.1–DIVULGAÇÃO DA NORMA DE CONTROLO INTERNO 58
19.2–CUMPRIMENTO DA NORMA DE CONTROLO INTERNO 58
19.3–ENTRADA EM VIGOR 59

1- INTRODUÇÃO

1. O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro[1], estipula no ponto 2.9, a obrigatoriedade de implementação nas autarquias locais de um sistema de controlo interno e consequentemente a adoção de uma Norma de Controlo Interno (NCI) que é o objeto deste documento.
2. Embora tenha sido em 2015 publicado o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro[2], que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), introduzindo um novo paradigma contabilístico e revogando o POCAL, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2020[3], mantem-se, porém, em vigor o ponto 2.9 do POCAL e consequentemente a obrigatoriedade do sistema de controlo interno.
3. O Sistema de Controlo Interno deve englobar o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os demais métodos e procedimentos suscetíveis de contribuir para *"assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira viável."*[4]
4. O presente documento pretende ser de aplicação simples seguindo a estrutura formal de organização por parágrafos, à semelhança das Normas de Contabilidade Pública (NCP) do SNC-AP.
5. Introduziu-se também nesta NCI uma abordagem aos objetivos definidos no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados da União Europeia[5] e demais legislação em vigor sobre proteção de dados.
6. Os trabalhadores encontram-se referenciados pelas suas competências e não pela sua designação de forma a que eventuais alterações orgânicas não invalidem a aplicação da NCI.
7. Os temas particulares relativos ao funcionamento de cada serviço, consideram-se que devem constar em manuais de procedimentos ou regulamentos internos

[1] Com as alterações da Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e ainda pela Lei n.º 60-A/2015, de 30 de setembro.

[2] Alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

[3] De acordo com Lei do Orçamento de Estado de 2019 que adia para o setor local a entrada do SNC-AP para 1 de janeiro de 2020.

[4] Extraído do ponto 2.9.1., do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o POCAL.

[5] Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

diferentes desta NCI, permitindo a sua adequação evolutiva à realidade da atividade associativa e às alterações legislativas.

8. Em matéria de contratação pública, da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e demais legislação em vigor, optou-se por uma abordagem que permitisse que existissem no futuro alterações legislativas que não condicionem a aplicação da NCI.
9. A estrutura de funcionamento em vigor, em conformidade com os estatutos da Área Metropolitana de Lisboa (AML), é, à data de aprovação da NCI, a seguinte:

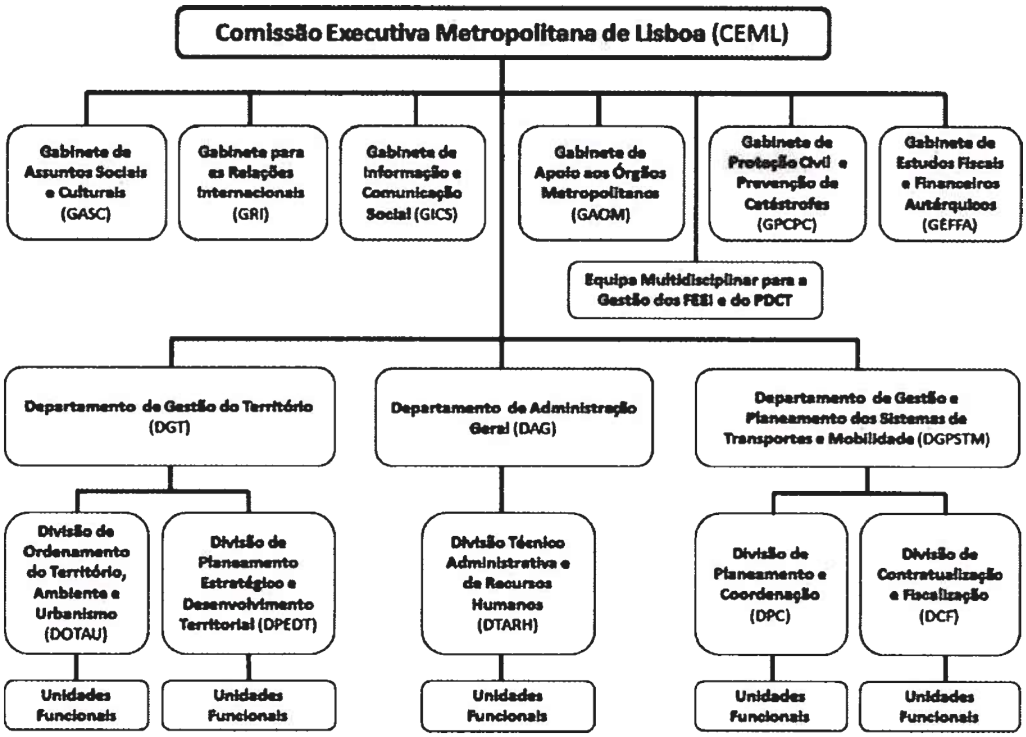

10. A AML rege-se pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e demais legislação aplicável, designadamente a Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, que estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das entidades intermunicipais, e, ainda, nos casos omissos, pelo regime jurídico aplicável às entidades intermunicipais, além dos respetivos estatutos, regimentos e, no que se refere ao funcionamento dos Serviços Metropolitanos, pelo presente regulamento.

2- DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - ORGANIZAÇÃO DA AML

11. O Regulamento dos Serviços Metropolitanos da Área Metropolitana de Lisboa, atualmente em vigor, foi publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 10, de 15 de janeiro de 2016.
12. O sistema contabilístico em vigor para a AML e respetivas demonstrações financeiras (individuais e consolidadas) é o SNC-AP, contemplando-se neste normativo três subsistemas contabilísticos: contabilidade orçamental, contabilidade financeira e a contabilidade de gestão.
13. Quando por escassez de recursos internos, não exista trabalhador para assumir as competências previstas nesta NCI, poderão essas funções, dentro dos limites da legislação em vigor, ser atribuídas a trabalhador independente ou entidade externa.
14. Se as competências previstas para os trabalhadores não estiverem atribuídas, as mesmas são assumidas por membro da Comissão Executiva Metropolitana (CEM).

2.2 - COMPONENTES DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

15. O sistema de controlo interno a adotar pelas entidades locais engloba, designadamente, o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os outros métodos e procedimentos definidos pelos responsáveis autárquicos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.
16. Assim, o sistema de controlo interno compreende, entre outros, os seguintes documentos:
    - Norma de Controlo Interno;
    - Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas;
    - Manuais de procedimentos internos;
    - Posturas e Regulamentos;
    - Despachos e informações escritas.

2.3 - REQUISITOS DO CONTROLO INTERNO

17. O Sistema de Controlo Interno deve obedecer aos seguintes requisitos:
18. Existência de um plano de organização que permita uma definição de responsabilidades funcionais, em termos de autoridade e responsabilidade, compreendendo uma adequada segregação de funções entre:
    - Gestão;
    - Desenvolvimento;

- Exploração;
- Suporte técnico.

bem como entre:

- Autorização;
- Execução;
- Registo;
- Custódia;
- Verificação.

19. Existência de um sistema de procedimentos de autorização e registo adequado, de modo a permitir o controlo contabilístico e operacional dos direitos, obrigações, demais ativos e passivos, bem como dos gastos e rendimentos.
20. Existência de procedimentos válidos para a execução de tarefas e funções dos serviços da AML, associado a controlos interativos entre as várias operações e trabalhadores.
21. Existência de pessoal qualificado, com capacidade e preparação adequada às responsabilidades que lhe são cometidas.
22. Existência e desenho de documentos e registos adequados de forma a assegurar a correta e atempada contabilização das operações.

2.4 - OBJETO

23. O presente documento, elaborado em consonância com o ponto 2.9 do POCAL, é a Norma de Controlo Interno (NCI) da AML, sob a figura jurídica de regulamento interno e como tal é um dos elementos do Sistema de Controlo Interno da AML.
24. A NCI estabelece os procedimentos que procuram a assegurar o cumprimento dos seguintes objetivos previstos no POCAL:

a) A salvaguarda da legalidade e regularidade no que respeita à elaboração, execução e modificação dos documentos previsionais, à elaboração das demonstrações financeiras e ao sistema contabilístico;
b) O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respetivos titulares;
c) A salvaguarda do património;
d) A aprovação e controlo de documentos;
e) A exatidão e integridade dos registos contabilísticos e, bem assim, a garantia da fiabilidade da informação produzida;
f) O incremento da eficiência das operações;
g) A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;
h) O controlo das aplicações e do ambiente informático;
i) A transparência e a concorrência no âmbito dos mercados públicos;
j) O registo oportuno das operações pela quantia correta, nos documentos e livros apropriados e no período contabilístico a que respeitam, de acordo com as decisões de gestão e no respeito das normas legais.

2.5 - ÂMBITO

25. A presente NCI aplica-se à AML, aos respetivos membros dos órgãos executivo e deliberativo, aos membros do Conselho Estratégico, trabalhadores e prestadores de serviços da mesma, independentemente da modalidade de vinculação e de constituição da relação jurídica de emprego público ao abrigo da qual exercem as respetivas funções.

2.6 – FORMALIZAÇÃO DE REGULAMENTOS, ATOS E CONTRATOS

26. Na formalização de regulamentos, atos e contratos devem ser cumpridos os requisitos previstos no Código do Procedimento Administrativo com a redação em vigor, sem prejuízo de demais normativos gerais e especiais aplicáveis.

2.7 – REGULAMENTOS

27. A elaboração, alteração e revisão dos regulamentos da AML é da responsabilidade do Primeiro-Secretário, mediante solicitação do trabalhador interveniente na área a regulamentar, submetendo à aprovação dos órgãos competentes, com respeito dos procedimentos legalmente definidos.

2.8 – DESPACHOS E INFORMAÇÕES

28. Os documentos escritos, ou em suporte digital, que integram os processos administrativos internos, todas as informações e despachos que sobre ele forem exarados, bem como os documentos do sistema contabilístico, devem sempre identificar os seus subscritores e a qualidade em que o fazem, de forma legível, pela aposição do nome, cargo e competências para o efeito.
29. Todos os documentos devem ser numerados sequencialmente, registados no sistema de gestão de documental informatizado da AML e, quando aplicável, identificar os termos e para que efeitos são elaborados, devendo ainda ser categorizados em função da sua confidencialidade e utilização.
30. Os atos administrativos realizados com base em delegação/subdelegação de competências que derem origem a documentos com eficácia externa devem cumprir com o supramencionado, referindo, ainda, qual o documento de delegação/subdelegação de competências e a sua data.
31. Sempre que exista retificação de documentos incluídos no sistema de gestão documental, deve ser garantido que todos os intervenientes no processo tenham conhecimento.
32. Sempre que possível, deve o registo contabilístico informatizado identificar o processo de gestão documental que inclui o processo administrativo.

33. A informação obtida pelos serviços bem como o seu tratamento, divulgação e proteção, deve cumprir com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados da União Europeia[6] e demais legislação em vigor sobre proteção de dados.

2.9 – PROCEDIMENTOS E CONTROLO DE ACESSOS

34. Os dirigentes definem os procedimentos e circuitos internos de informação relativos à respetiva unidade orgânica.
35. Em cada unidade orgânica, sempre que for possível, deve ser elaborado um manual de procedimentos que contemple os fluxos dos procedimentos mais frequentes e relevantes, descrevendo em pormenor a tramitação que lhes está associada, bem como os requisitos formais e materiais aplicáveis.
36. O manual de procedimentos respeitante a cada unidade orgânica é aprovado nos termos definidos pelo membro da comissão executiva do respetivo pelouro e remetido digitalmente para o serviço responsável pela manutenção da rede informática interna da AML, para que proceda à respetiva divulgação.
37. Sempre que possível, os procedimentos de controlo devem ser efetuados automaticamente, com recurso a sistemas informáticos e de informação existentes na AML. Devem os serviços articular a extensão e oportunidade dos procedimentos automatizados, com o serviço responsável pela gestão das aplicações informáticas da AML, competindo a este quando necessário promover a adequação das aplicações aos necessários controlos.
38. A responsabilidade pelo controlo físico e acessos a ativos, arquivos e informações é do serviço que tem a competência da sua utilização.
39. O serviço que gere o sistema informático da AML atribui acessos às aplicações em função das indicações dos responsáveis dos diversos serviços.

2.10 – PROCEDIMENTOS E CONTROLO DE ACESSOS

40. As operações orçamentais, de tesouraria, e demais operações com relevância na esfera orçamental, patrimonial e de contabilidade de gestão são clara e objetivamente evidenciadas por documentos suporte, devidamente aprovados.
41. Não tendo o SNC-AP definido os requisitos mínimos dos documentos de suporte ao sistema contabilístico, mantêm-se em vigor, com as necessárias adaptações, os que constam do ponto 12 do POCAL, "Sistema contabilístico – documentos e registos", sem prejuízo de outros, aí não previstos, devidamente tipificados e aprovados pelo Primeiro-Secretário.

2.11 – COMPETÊNCIAS

42. As competências relativas ao Primeiro-Secretário, podem ser delegadas noutros membros da Comissão Executiva, dirigentes e outros trabalhadores, quando tal

[6] Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

possibilidade exista na legislação em vigor. As referências efetuadas ao Primeiro-Secretário na presente norma, devem ser enquadradas nas delegações de competências em vigor.

3- INFORMÁTICA

3.1 – ASPETOS GERAIS

43. É da responsabilidade do trabalhador, ou entidade externa contratada para o efeito, com a competência pela gestão informática da AML garantir pela segurança, integridade e disponibilidade da informação suportada pelo sistema informático, adiante designando por serviço de informática.
44. A AML orienta a sua conduta de acordo com os seguintes princípios:
    - Garantia de Proteção – é fundamental garantir a adequada proteção da informação, nas vertentes de integridade, autenticidade, disponibilidade e confidencialidade, enquanto recurso crítico para o eficaz desenvolvimento de todas as atividades.
    - Sujeição à lei – tanto a presente NCI como as tarefas executadas no seu âmbito estão sujeitas à legislação aplicável.
    - Necessidade de acesso (Princípio *"Need to Know"*) – o acesso à informação deve restringir-se, exclusivamente, às pessoas que tenham necessidade de a conhecer para cumprimento das suas funções e tarefas.
    - Proporcionalidade - as atividades impostas pela segurança da informação devem ser proporcionais aos riscos a mitigar e limitadas ao necessário, minimizando a entropia no regular funcionamento da AML.
    - Obrigatoriedade de cumprimento - as políticas e procedimentos de segurança definidos devem ser integrados nos processos de trabalho e a execução das tarefas diárias deve ser pautada pelo seu cumprimento.
    - Responsabilidades - as responsabilidades e o papel das entidades intervenientes na segurança da informação devem ser definidas de forma clara e ser alvo de monitorização e auditoria periódicas.
    - Informação - todas as políticas e procedimentos específicos devem ser publicitados e comunicados a todos os utilizadores que deles necessitem para o desempenho das suas funções e tarefas;
    - Formação - deve ser planeado, aprovado e executado um plano de formação e de divulgação que incida sobre o domínio da segurança da informação e sobre as políticas e procedimentos específicos adotados neste âmbito.
    - Avaliação do risco - deve ponderar-se a necessidade de proteção da informação em função da sua relevância e das ameaças que sobre ela incidem. A avaliação do risco deve identificar, controlar e eliminar os diversos tipos de ameaças a que a informação se encontra sujeita. Os níveis de segurança,

custo, medidas, práticas e procedimentos devem ser apropriados e proporcionais ao valor e ao nível de confiança da informação.

- Comunicação, registo e ponto de contacto único - todos os incidentes de segurança, bem como as fragilidades, têm de ser objeto de comunicação imediata e registo de forma a proporcionar uma resposta célere aos problemas. O processo de registo deve prever a identificação de um ponto único de contacto para onde devem ser canalizados todos os relatos.
- Sanções - a não observância das disposições de segurança da informação que se encontrem em vigor, será considerada como infração às normas e, como tal, será sujeita a medidas corretivas apropriadas de acordo com a legislação e normativos aplicáveis, ou que para o efeito venham a ser estabelecidos.

45. É nomeado pela Comissão Executiva um técnico, que pode ser externo à AML, responsável pela implementação na AML do cumprimento da legislação em vigor relativa à proteção de dados, incluindo o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados da União Europeia, e responsável por no âmbito desse regulamento garantir a proteção de dados individuais e a respetiva conformidade das aplicações informáticas da AML, bem como por bases de dados em utilização, entre outros. Adicionalmente, o responsável pela implementação do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, elabora manual de procedimentos, onde estabelece os critérios relativos à informação nomeadamente:
    - Obtenção e destruição;
    - Tratamento e armazenamento;
    - Segurança dos dados;
    - Divulgação e acesso;
    - Monitorização do cumprimento do regulamento.
46. A responsabilidade pela inserção de dados nas aplicações e sua exatidão, bem como pela informação das respetivas áreas digitais de trabalho é do trabalhador que tem a competência da sua utilização e/ou do dirigente da AML que a utilize.

3.2 – CONTAS DE CORREIO ELETRÓNICO

47. A atribuição de contas de correio eletrónico do domínio da AML é da responsabilidade do serviço de informática, sendo as mesmas atribuídas por solicitação prévia do dirigente da respetiva unidade orgânica. Podem, também, os membros dos órgãos da AML solicitar a atribuição de contas de correio eletrónico.
48. A utilização das contas de correio eletrónico deve ser regulada por manual de procedimentos elaborado pelo serviço de informática.
49. A utilização de contas de correio eletrónico por parte dos trabalhadores da AML deverá ser em estrito respeito com a Política Geral de Segurança da AML.
50. Todos os endereços de e-mail atribuídos, mensagens armazenadas e ligações de transferências devem ser unicamente utilizados para efeitos organizacionais no interesse da AML. A utilização ocasional da internet para fins pessoais é permitida

desde que esta utilização não tenha impacto percetível nos recursos e sistemas da AML ou que a produtividade laboral não seja afetada.

51. A utilização dos recursos da AML para publicidade não autorizada, atividade comercial pessoal, spam, campanhas políticas e outros usos não relacionados com a atividade da AML é estritamente proibida.
52. Os recursos de e-mail não devem ser utilizados para revelar informação confidencial ou sensível da AML fora dos destinatários autorizados a receber esta informação nem para disseminar mensagens consideradas como ofensivas, racistas, obscenas ou de alguma forma contrárias à lei e ética.

3.3 – BACKUPS

53. Deve estipular o manual de procedimentos interno do serviço de informática da AML, que se proceda regularmente a cópias dos dados (backup) armazenados no sistema informático, com o objetivo de proteger os dados contra o risco de incêndio, furto, inundação, desmagnetização, entre outros.
54. Deve existir periodicidade diferente e constante no manual de procedimentos, para os backups em função da tipologia da informação.

3.4 – ACESSO DE DADOS

55. É da responsabilidade do dirigente de cada unidade orgânica o pedido de acesso e de cessação de acesso aos sistemas informáticos dos trabalhadores, devendo as autorizações ser comunicadas com a máxima brevidade ao serviço de informática, tendo em vista a atualização dos sistemas.
56. A segurança dos dados nas estações de trabalho é da responsabilidade dos utilizadores, competindo-lhes, quando autorizados para o efeito, guardar os trabalhos, de que são responsáveis, nos servidores e pastas que lhes estejam afetos.
57. São guardados pelo serviço de informática, os registos dos utilizadores que acederam às aplicações informáticas e ao servidor.

3.5 – UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

58. Os trabalhadores devem manter os equipamentos atribuídos limpos, livres de acidentes e de uso impróprio. Não devem beber ou comer próximo dos equipamentos.
59. Os trabalhadores devem ter cuidados acrescidos na proteção de portáteis, smartphones e outros equipamentos portáteis contra roubos e perdas e deve ser tomada especial atenção a temperaturas extremas, campos magnéticos e quedas.
60. Os equipamentos devem ser utilizados unicamente no âmbito das atividades de negócio para os quais foram atribuídos e/ou autorizados.
61. Acesso de pessoal não autorizado a equipamentos é estritamente proibido.

62. Todos os trabalhadores são responsáveis pela preservação e correto uso dos equipamentos que lhe foram atribuídos.
63. Todos os desktops e portáteis ativos devem estar bloqueados se não estiverem a ser utilizados.
64. Ao viajar de avião, os equipamentos portáteis devem-se manter na posse do utilizador como bagagem de cabine.
65. Perdas, roubo, danos, adulteração ou outro tipo de incidentes relacionados com equipamentos que possam comprometer a segurança devem ser denunciados o mais rapidamente possível ao Departamento de Informática e ao Encarregado de Proteção de Dados da AML.
66. A utilização dos equipamentos disponibilizados pela AML aos trabalhadores deverá ainda respeitar todas as exigências constantes da Política Geral de Segurança da AML.

4- PROTEÇÃO DE DADOS

4.1 – ASPETOS GERAIS

67. Os trabalhadores da AML devem cumprir a Política Geral de Segurança da AML, e utilizar a Informação Confidencial única e exclusivamente para as finalidades que lhe sejam comunicadas pela AML, abstendo-se de qualquer uso fora desse contexto, independentemente dos fins, quer em benefício próprio, quer de terceiros.
68. Os trabalhadores da AML devem ainda cumprir com todas as instruções técnicas, políticas e procedimentos implementados pela AML em matéria de proteção de dados e segurança da informação.
69. A Informação Confidencial não poderá ser copiada ou reproduzida sem a prévia autorização escrita da AML, excetuando as cópias que forem necessárias para efeitos da relação contratual em causa.
70. Os trabalhadores devem dar imediato conhecimento à AML de qualquer divulgação de Informação Confidencial a terceiros não autorizada, ou de qualquer utilização indevida da Informação Confidencial, de que venham a ter conhecimento.
71. Os trabalhadores obrigam-se expressamente a manter em regime de sigilo e de estrita confidencialidade toda a Informação Confidencial.
72. Todos os trabalhadores comprometem-se a proteger a confidencialidade da Informação Confidencial, para tanto empregando, pelo menos, o mesmo nível de esforços e de medidas que empregam para proteger as suas próprias informações confidenciais e, no mínimo, esforços e medidas razoáveis, incluindo, sem qualquer tipo de limitação, a limitação de acesso à Informação Confidencial.

4.2 – CONDIÇÕES DE LEGITIMIDADE NO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

73. Sempre que os trabalhadores da AML pretendam proceder ao tratamento de dados pessoais devem cumprir com a Política de Privacidade da AML, e assegurar-se que estão perante uma das seguintes situações:
    - O titular tiver dado o seu consentimento explícito, livre, inequívoco e informado para o tratamento dos seus dados para uma ou mais finalidades específicas;
    - O tratamento for necessário para a execução de um contrato no qual o titular dos dados é parte, ou para diligências pré-contratuais a pedido do próprio;
    - O tratamento for necessário para o cumprimento de uma obrigação jurídica a que a AML esteja sujeita;
    - O tratamento for necessário para a defesa de interesses vitais do titular ou de outra pessoa singular;
    - O tratamento for necessário ao exercício de funções de interesse público;
    - O tratamento for necessário para efeito dos interesses legítimos prosseguidos pela AML ou por terceiros (exceto se prevalecerem os interesses ou direitos e liberdades fundamentais do titular dos dados que exijam a proteção dos dados pessoais).

4.3 – PRINCÍPIOS DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

74. Todos os trabalhadores da AML devem assegurar que os dados por si tratados são:
    - Recolhidos para finalidades determinadas e legítimas, não sendo objeto de tratamento posteriormente de uma forma incompatível com essas finalidades;
    - Objeto de um tratamento lícito, leal e transparente em relação ao titular;
    - Adequados, pertinentes e limitados ao que é necessário relativamente às finalidades para as quais são tratados;
    - Atualizados e retificados sempre que necessários;
    - Tratados de uma forma que garante a sua segurança, incluindo a proteção contra o seu tratamento não autorizado ou ilícito e contra a sua perda, destruição ou danificação acidental, sendo adotadas as medidas técnicas ou organizativas adequadas.

4.4 – CONSERVAÇÃO E DESTRUIÇÃO DA INFORMAÇÃO

75. Os documentos que contemplem dados pessoais devem ser conservados com respeito pelas exigências estabelecidas pela AML, em particular pela **Norma de Gestão Documental da AML** e devem ser mantidos num formato que permita a identificação dos titulares dos dados em causa.

76. Na ausência de prazos de conservação estabelecidos em normas legais e/ou regulatórias, os dados pessoais só poderão ser mantidos pelo tempo que se afigurar estritamente necessário para o tratamento de dados em causa, mediante critérios de adequação, proporcionalidade e necessidade, após validação com o Encarregado de Proteção de Dados.

4.5 – EXERCÍCIO DE DIREITOS

77. A AML definiu como canal para exercício dos direitos em matéria de proteção de dados o envio de e-mail para edp.aml@aml.pt.
78. Sempre que um titular dos dados solicitar a um trabalhador da AML o exercício dos seus direitos, em particular, ao acesso, ao apagamento, à retificação, à portabilidade, à oposição, ou à limitação do tratamento, deverá seguir a **Instrução Técnica – Exercício de Direitos** e reencaminhar o respetivo pedido para o e-mail referido no ponto anterior.

4.6 – VIOLAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

79. Sempre que um trabalhador da AML tomar conhecimento ou suspeitar da ocorrência de um incidente da segurança de informação que provoque ou possa provocar, de modo acidental ou ilícito, a destruição, a perda, a alteração, a divulgação ou o acesso, não autorizados, a dados pessoais transmitidos, conservados ou sujeitos a qualquer outro tipo de tratamento, deverá seguir a **Instrução Técnica – Gestão de Incidentes**.
80. Os trabalhadores da AML devem seguir a Instrução referida no ponto anterior sempre que suspeitem ou tomem conhecimento de uma:
    - **Violação de confidencialidade**: situações em que se verifique a divulgação de ou acesso a dados pessoais de forma não autorizada ou acidental;
    - **Violação de disponibilidade**: situações em que se verifique a perda de acesso ou a destruição de dados pessoais de forma não autorizada ou acidental; e
    - **Violação de integridade**: situações em que se verifique a alteração de dados pessoais de forma não autorizada ou acidental.

4.7 – COMUNICAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

81. Sempre que um trabalhador pretenda comunicar/transferir dados pessoais a uma entidade terceira, qualquer que seja a sua natureza, deverá solicitar previamente a autorização da AML para o efeito.

4.8 – GESTÃO DOCUMENTAL

82. Os trabalhadores devem zelar pela segurança da informação da AML, atribuindo-lhe a classificação apropriada.
83. Os trabalhadores devem respeitar a classificação da informação efetuada pela AML (Informação pública, informação interna, informação restrita e informação confidencial) a que têm acesso, procedendo em conformidade no seu manuseamento, no que diz respeito à sua confidencialidade e integridade.

5- APLICAÇÃO E CONTROLO DA NCI

5.1 – ASPETOS GERAIS

84. Compete à Comissão Executiva aprovar, acompanhar e manter em funcionamento um sistema de controlo interno adequado às atividades desenvolvidas pela AML, assegurando a sua avaliação permanente.
85. Sempre que entender por adequado, o Conselho Metropolitano determina a instituição de dispositivos, pontuais ou permanentes, de fiscalização que permitam o exercício adequado da sua competência.
86. Para efeitos do previsto no número anterior, a Comissão Executiva deve facultar os meios e informações necessários aos objetivos a atingir, de acordo com o que for definido pelo Conselho Metropolitano.
87. Compete ao Primeiro-Secretário dar conhecimento e difundir perante todos os trabalhadores, a presente NCI e dos preceitos legais em vigor, bem como promover a implementação e o cumprimento das regras definidas e constantes desta.
88. Deverá ser instituído trabalhador responsável pela auditoria interna ou contratada entidade externa para o efeito, adiante designado de auditor interno, com a competência de verificação do cumprimento, pelos membros dos órgãos e serviços da AML, das regras constantes na NCI, elaboração de sugestões de melhoria de procedimentos, a produção de recomendações e a sua efetiva aplicação e, sempre que se considere necessário, elaborar proposta(s) de adequação da mesma. Enquanto não for possível definir auditor interno, compete ao Primeiro-Secretário verificar o cumprimento da NCI.
89. No decurso da atividade de auditoria interna, designadamente, no que respeita a atividade que culmine na emissão de documento de auditoria interna – relatório, memorando, procedimento recomendado, entre outros, o auditor interno pressupõe a colaboração ativa e diligente por parte dos trabalhadores auditados, nomeadamente, através de:

- Boa colaboração, cooperação e transparência dos auditados;
- Pleno e atempado acesso a pessoas, registos, bens patrimoniais e informações relevantes;
- Atuação diligente e cuidada na implementação de sugestões e aplicação de recomendações produzidas pela auditoria interna, aceites pelo trabalhador auditado e superiormente aprovadas.

5.2 – AUDITORIAS EXTERNAS E AÇÕES INSPETIVAS

90. Ao auditor interno, compete diligenciar o acompanhamento das auditorias/ações promovidas por essas entidades, acompanhar o processo de exercício do direito ao contraditório, bem como o atestar da aplicação de recomendações aceites;
91. Nesta medida é da responsabilidade do auditor interno, a centralização e manutenção atualizada de repositório de toda a documentação atinente aos respetivos processos de auditoria externa e/ou de ação inspetiva, qualquer que seja a sua natureza (financeira ou outra), nomeadamente, no que respeita a comunicação prévia, documentação solicitada e fornecida, relatório preliminar, procedimento de contraditório, relatório final e todos os documentos relacionados;

5.3 – PPRGCIC

92. O Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGCIC) da AML, aplica-se, de forma genérica, aos trabalhadores, pessoal dirigente e membros dos órgãos;
93. A implementação do PPRGCIC, a sua execução e avaliação compete, em primeira linha, à Comissão Executiva, sendo o pessoal com funções dirigentes e de coordenação corresponsabilizado neste processo, requerendo-se que todos os trabalhadores desempenhem papel ativo no processo avocando a sua quota parte de responsabilidade no sucesso da aplicação deste instrumento de gestão;
94. De modo a proceder ao acompanhamento e monitorização da aplicação do PPRGCIC, o auditor interno envia até 31 de março de cada ano económico, o Relatório de Execução Anual do PPRGCIC ao Primeiro-Secretário, reportado ao ano que antecede;
95. O Primeiro-Secretário submete a aprovação o Relatório de Execução Anual do PPRGCIC à Comissão Executiva, na sessão que aprova a prestação de contas anual, que por sua vez remete ao Conselho Metropolitano para apreciação;
96. O documento aprovado, e após apreciação do órgão deliberativo, é remetido aos trabalhadores da AML e divulgado na respetiva página de internet, sendo enviado às entidades de supervisão de acordo com a legislação em vigor.

6- DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS, EXECUÇÃO ORÇAMENTAL E ALTERAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

6.1 – DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

97. Os objetivos das demonstrações orçamentais de finalidades gerais têm o intuito de proporcionar informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental.

98. De acordo com a NCP 26 existem demonstrações previsionais, demonstrações de relato e ainda as demonstrações orçamentais consolidadas, designadamente:
    - Demonstrações previsionais:
        - O orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual;
        - O plano plurianual de investimentos;
    - Demonstrações de relato:
        - Demonstração do desempenho orçamental;
        - Demonstração de execução orçamental da receita;
        - Demonstração de execução orçamental da despesa;
        - Demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI);
        - O anexo às demonstrações orçamentais.
    - Demonstrações orçamentais consolidadas:
        - Demonstração consolidada do desempenho orçamental;
        - Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza.

99. Embora não previsto na NCP 26, a AML prepara também o Plano de Atividades Metropolitano (mapa previsional) e a respetiva demonstração de execução.

6.2 – REGRAS ORÇAMENTAIS

100. A AML prepara todas as demonstrações orçamentais do parágrafo anterior, com à exceção das demonstrações orçamentais consolidadas, que apenas são preparadas quando existem entidades no perímetro de consolidação orçamental da AML, conforme definido no ponto 7.2 da NCP 26, o que à data não se verifica.

101. O orçamento da AML é elaborado de acordo com as regras previstas na NCP 26, considerando as regras previsionais e as modificações (alterações permutativas e alterações modificativas) do orçamento previstas respetivamente nos pontos 3.3 e 8.3.1 do POCAL.

102. Adicionalmente, são consideradas por analogia as regras orçamentais previstas no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI) aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e subsidiariamente os princípios e regras orçamentais previstos na Lei do Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.

6.3 – REGRAS PREVISIONAIS

103. A elaboração do orçamento da AML deve obedecer, por analogia, às Regras Previsionais enumeradas no ponto 3.3 do POCAL.

a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaboradas para determinação dos seus montantes;

b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;

c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação da AML nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista;

d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;

e) As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar, de acordo com a legislação em vigor, os seguintes encargos:
   - Encargos relativos a remunerações;
   - Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento;
   - Encargos com alterações do posicionamento remuneratório;
   - Encargos relativos a prémios de desempenho;
   - Despesas com prestadores de serviços em nome individual.

f) No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas 'Remunerações de pessoal' devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor, sendo que se ainda não tiver sido atualizada a tabela correspondente ao ano a que o orçamento respeita, a atualização poderá ser efetuada com base na taxa de inflação prevista.

104. A taxa de inflação a considerar para efeitos das atualizações previstas nas alíneas c) e f) do parágrafo anterior é a constante do Orçamento do Estado em vigor, podendo ser utilizada a que se encontra na proposta de lei do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento da AML, se esta for conhecida.

6.4 – REGRAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

105. Alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.

106. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas:

- Alteração orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor.

- Alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

107. As alterações orçamentais assumem as seguintes formas:

- Alteração orçamental de inscrição ou reforço consubstancia a integração de uma natureza de receita ou de despesa não prevista no orçamento ou o incremento de uma previsão de receita ou dotação de despesa.
- Alteração orçamental de anulação ou diminuição consubstancia a extinção de uma natureza de receita ou de despesa prevista no orçamento que não terá execução orçamental ou a redução de uma previsão de receita ou dotação de despesa.
- Alteração orçamental por crédito especial corresponde a um incremento do orçamento de despesa com compensação no aumento da receita cobrada.

108. A execução orçamental da AML rege-se, adicionalmente, pelas normas de execução orçamental incluídas no orçamento metropolitano.

6.5 – DOCUMENTOS INCLUÍDOS NO ORÇAMENTO DA AML

109. De acordo com a NCP 26 são documentos previsionais os seguintes mapas [7]:

- O orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual;
- O plano plurianual de investimentos (PPI);
- Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- Mapa resumo das receitas e despesas da AML, de forma autónoma;
- Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma;
- Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental;
- O orçamento da AML inclui, para além dos mencionados em legislação especial, os seguintes anexos:
    i. Orçamentos, quando aplicável, de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pela AML, de acordo com o artigo 75. º do RFALEI;
    ii. Mapa das entidades participadas pela AML, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

110. Não sendo obrigatório, por não estar previsto na NCP 26, considera-se também como fazendo parte dos documentos previsionais o Plano de Atividades Metropolitano (PAM), que em conjunto com o PPI, consubstancia as Grandes Opções do Plano (GOP).

111. Conforme estipulado na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o mapa do pessoal, depois de aprovado, acompanha a proposta de orçamento.

[7] O modelo destes mapas consta na NCP 26

6.6 – PREPARAÇÃO DOS INSTRUMENTO PREVISIONAIS

6.6.1– PREPARAÇÃO DO ORÇAMENTO

112. O serviço com a responsabilidade do planeamento orçamental identifica as necessidades de despesa da AML de acordo com as linhas estratégicas definidas pelo Primeiro-Secretário, incluindo as necessidades de despesa para o ano seguinte e anos futuros, caso se aplique, deve contemplar os encargos assumidos em anos anteriores ainda não satisfeitos e uma estimativa que cubra os encargos assumidos cuja exigibilidade venha a ocorrer no ano imediatamente a seguir.
113. Compete ao serviço com a responsabilidade do planeamento orçamental de acordo com as linhas de orientação definidas pelo Primeiro-Secretário, efetuar a previsão anual das receitas, de acordo com as regras estabelecidas na legislação em vigor.

6.6.2– APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO

114. O Primeiro-Secretário, submete durante o mês de novembro, à aprovação da Comissão Executiva o orçamento da AML, exceto quando prazo diferente esteja previsto na legislação em vigor.
115. A Comissão Executiva apresenta ao Conselho Metropolitano, até 30 de novembro de cada ano, a proposta de orçamento da AML para o ano económico seguinte, exceto quando prazo diferente esteja previsto na legislação em vigor.
116. Se o orçamento não for aprovado, ou existir atraso na aprovação, o orçamento a executar é o transposto do ano anterior, ou seja, utilizando as mesmas dotações da despesa e previsões da receita, sendo que o PPI não é alterado.
117. Durante o período em que o orçamento não está aprovado, as demonstrações orçamentais podem ser sujeitas a alterações.
118. Os documentos previsionais que venham a ser aprovados pelo Conselho Metropolitano já no decurso do ano económico a que se destinam têm de contemplar todos os cabimentos e compromissos efetuados até à sua entrada em vigor, considerando sempre a plurianualidade dos mesmos.

6.6.3– ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

119. O serviço com a responsabilidade do planeamento orçamental, submete sempre que necessário à aprovação do Primeiro-Secretário informação com as alterações orçamentais que considere necessárias.
120. As alterações e revisões orçamentais são aprovadas pelo Conselho Metropolitano, mediante proposta da Comissão Executiva.

	POCAL	
NCP 26	***Revisão Orçamental***	***Alteração orçamental***
Alteração permutativa		Todas as alterações permutativas são alterações orçamentais em

		POCAL.
Alteração modificativa	Se aumentar o valor global do orçamento e não decorrer de: receitas legalmente consignadas; empréstimos contratados; nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.	
		Se aumentar o valor global do orçamento, mas decorrer de: receitas legalmente consignadas; empréstimos contratados; nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.
		Se reduzir o valor global do orçamento e não eliminar rubricas das Grandes Opções do Plano.
	Se reduzir o valor global do orçamento e eliminar rubricas das Grandes Opções do Plano.	
	Aplicação do Saldo de Gerência.	
	Introdução de nova rubrica nas Grandes Opções do Plano ou nova rubrica do orçamento, exceto se a mesma derivar de novo classificador aprovado pela DGAL.	Introdução de nova rubrica do orçamento, quando a mesma derivar de novo classificador aprovado pela DGAL.

6.6.4 – CONTROLO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

121. Para além do conjunto de normas e disposições legais aplicáveis, a realização de despesa deverá também obedecer aos critérios e medidas de gestão orçamental definidos nas normas de execução orçamental.
122. Os dirigentes são responsáveis pelo controlo dos recursos orçamentais dos respetivos serviços, de modo a garantir o normal funcionamento, bem como assegurar os recursos orçamentais indispensáveis à execução dos projetos inscritos nas opções do plano - PPI sob sua responsabilidade.
123. O serviço com a responsabilidade de planeamento orçamental remete, aquando das reuniões da Comissão Executiva, informação relativa à situação económica e financeira da AML e que inclui os seguintes mapas:
    i. Compromissos Assumidos;
    ii. Demonstração do Desempenho Orçamental;
    iii. Demonstração da Execução Orçamental da Receita;
    iv. Demonstração da Execução Orçamental da Despesa;

v. Balancete Orçamental da Despesa;

vi. Controlo Mensal dos Fundos Disponíveis;

vii. Controlo das Comparticipações Financeiras dos Municípios;

viii. Resumo Diário de Tesouraria;

ix. Indicadores de Controlo Orçamental (mensalmente).

6.7- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

124. O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) contempla a informação para cada projeto de investimento a realizar por cada um dos quatro anos seguintes e anos futuros, indicando-se a previsão da despesa por projeto, bem como as respetivas fontes de financiamento, considerando -se para o efeito a seguinte definição:

- *Projeto de investimento* — conjunto de ações inter-relacionadas, delimitadas no tempo, com vista à concretização de um objetivo que contribua para a formação bruta de capital fixo.
- *O número atribuído a cada projeto é sequencial em cada ano e acompanha o projeto até à sua conclusão, exceto em situações devidamente fundamentadas.*
- *As rubricas orçamentais devem ser as constantes do orçamento.*

6.8- PLANO DE ATIVIDADES METROPOLITANO

125. O Plano de Atividades Metropolitano (PAM)[8] contempla a informação das atividades relevantes a realizar por cada um dos quatro anos seguintes e anos futuros, indicando-se a previsão da despesa por projeto, bem como as respetivas fontes de financiamento, considerando -se para o efeito a seguinte definição:

- *Projeto de atividade relevante* — conjunto de ações inter-relacionadas, delimitadas no tempo, com vista à concretização de um objetivo que reveste a natureza de despesa corrente.

- *O número atribuído a cada projeto é sequencial em cada ano e acompanha o projeto até à sua conclusão, exceto em situações devidamente fundamentadas.*

- *As rubricas orçamentais devem ser as constantes do orçamento.*

[8] Este mapa não se encontra previsto na NCP 26, mas atendendo à relevância do mesmo optou-se por manter como mapa obrigatório.

7- DESPESA

7.1- ASPETOS GERAIS

126. O ciclo orçamental da despesa deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de dotação orçamental, cabimento, compromisso, obrigação e pagamento, sem prejuízo de eventuais reposições abatidas aos pagamentos que para além de corrigirem os pagamentos podem, igualmente, corrigir todas as fases a montante até ao cabimento. O cabimento não pode exceder a dotação disponível, assim como o compromisso não pode exceder o respetivo cabimento. A obrigação não pode exceder o valor do compromisso, bem como o pagamento não pode exceder o valor da obrigação. Os limites definidos devem ser aferidos por transação ou evento e segundo as classificações orçamentais vigentes.

7.2- EXECUÇÃO DA DESPESA

127. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados as seguintes regras:

a) Nenhuma despesa pode ser realizada sem que:
   - O facto gerador da obrigação respeite as normas legais aplicáveis;
   - A despesa disponha de inscrição no orçamento e opções do plano (se aplicável), tenha cabimento na respetiva dotação, tenha tido compromisso, tenha sido registada a respetiva obrigação e esteja, devidamente, classificada;
   - A despesa cumpra os princípios de economia, eficiência e eficácia, com especial relevância quando se refere a valores significativos ou perdurem no tempo.

b) As dotações orçamentais da despesa constituem limite máximo a utilizar na sua realização, considerando as eventuais modificações orçamentais.

c) Somente podem ser assumidos compromissos de despesa após o trabalhador com responsabilidade de contabilidade proceder à emissão do cabimento.

d) As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas podem ser autorizadas até à concorrência das importâncias arrecadadas.

128. O cabimento consiste na reserva de dotação disponível visando a realização de determinada despesa e é realizado tendo por base o encargo provável a suportar pelo orçamento do respetivo ano, quando a reserva de dotação seja plurianual a mesma é registada para efeitos de controlo. Nas situações relativas às despesas de funcionamento associadas a contratos, despesas que pela sua natureza impliquem encargos fixos, o cabimento deverá ser efetuado pelo encargo total estimado até ao fim do ano ou até ao final do prazo contratual (se inferior).

129. Para efeitos de controlo, o cabimento tem associado uma fonte de financiamento, apurada pelo trabalhador com responsabilidade de contabilidade,

que poderá em fase posterior da execução da despesa ser alterada, sendo as mesmas tipificadas da seguinte forma:

- Receita Geral;
- Receita Própria;
- Financiamento da União Europeia;
- Empréstimos.

130. Compromisso é a assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo, em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições, implicando alocação de dotação orçamental, independentemente do pagamento. Os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como seja a emissão de requisição externa, nota de encomenda ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, acordo ou protocolo, tendo estes documentos apostos o número de compromisso emitido de forma sequencial e válido, levando a sua omissão à nulidade do respetivo documento.

131. Os compromissos podem ser pontuais, plurianuais ou continuados.

- Compromisso pontual é um compromisso que gera uma única responsabilidade ou uma série de responsabilidades durante um período de tempo determinado. Deve ser registado na aplicação informática pela totalidade logo que cumpra com a definição de compromisso.
- Compromisso plurianual é um compromisso que quando assumido gera responsabilidades para a entidade em mais do que um período orçamental, ou pelo menos em período diferente daquele em que é assumido. Deve ser realizado na aplicação informática o registo da contratação de dívida relativamente ao compromisso, inscrevendo-se no ano económico o compromisso referente ao ano e em anos seguintes a componente a assumir nos próximos exercícios económicos.
- Compromisso continuado é um compromisso de caráter permanente, que gera responsabilidades recorrentes durante um período indeterminado de tempo, nomeadamente, salários, rendas, condomínios ou de água. Deve ser registado mensalmente, exceto se pela aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, for necessário que o seu registo ocorra antecipadamente.

132. Quando aplicável à AML a LCPA, não podem os compromissos ultrapassar os fundos disponíveis, exceto nas situações expressamente permitidas na legislação em vigor.

133. Não podem ser anulados compromissos em montante idêntico à respetiva receita consignada já cobrada.

134. Os compromissos que transitaram de ano, por não estarem satisfeitos, mas que se espera que o sejam durante o corrente exercício, devem ser cabimentados e comprometidos no início do ano, pelo montante nominal.

135. Obrigação orçamental é um compromisso orçamental que se constitui em contas a pagar, pelo que responsabiliza a AML por um passivo financeiro, que pode ter o caráter de plurianual.

136. Quando existam obrigações de caráter plurianual devem ser registadas pelo seu valor nominal.

137. As obrigações vencidas que transitaram do ano anterior e aquelas que foram geradas em anos anteriores e se vencem no ano, devem ser registados nos primeiros 10 dias úteis de cada ano, bem como o respetivo cabimento e compromisso.

138. A todas as despesas no momento do seu pagamento é associada em definitivo a respetiva fonte de financiamento, pelo trabalhador responsável pela contabilidade, que pode ser:
   - Receita Geral;
   - Receita Própria;
   - Financiamento da União Europeia;
   - Empréstimos.

139. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro de cada ano, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos, até essa data, ser processados por conta das verbas adequadas do Orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento.

140. O serviço com a responsabilidade da contabilidade efetua, na aplicação informática da contabilidade, a parametrização para efeitos contabilísticos dos documentos de despesa, nomeadamente aqueles que estão previamente tipificados.

7.3- FATURAS E REGISTO DA OBRIGAÇÃO

141. As faturas originais dão entrada, obrigatoriamente, no serviço com a função de expediente que, após digitalização das mesmas, remete o original e o processo digital para o serviço com a responsabilidade da gestão financeira. Quando a fatura é remetida digitalmente, a mesma dá entrada obrigatoriamente no serviço com a função de expediente e é remetido o processo digital para o serviço com a responsabilidade da gestão financeira identificando-se, claramente, que a fatura não tem registo físico.

142. O serviço com a responsabilidade da gestão financeira, regista a fatura sem a conferir até que a mesma cumpra com os critérios de aceitação, nomeadamente:
   a) Estarem suportadas em nota de encomenda ou qualquer outro procedimento de contratação pública que identifique, claramente, o emitente e o correspondente número de compromisso válido e sequencial, nos termos da legislação em vigor;
   b) Identificarem a data de vencimento, nos casos em que foram previamente contratadas com a AML;

      - Cumprindo com os pontos a) e b) anteriores, cuja validação não pode ser superior a 5 dias úteis depois da fatura ter sido enviada ao serviço

com a responsabilidade da gestão financeira, a mesma é enviada em processo digital para o gestor do contrato que verifica a satisfação qualitativa e quantitativa do pedido, devendo propor a autorização do pagamento da fatura, mediante confirmação no circuito documental e informando o serviço com a responsabilidade da gestão financeira, colocando o seguinte carimbo "Trabalho executado conforme contratualmente estabelecido. Pode proceder-se ao pagamento".

c) A validação do ponto anterior, tem que ocorrer no prazo máximo de 15 dias corridos após receção da fatura para validação pelos serviços. Os serviços devem, também, validar se a fatura respeita as condições de pagamento previstas nas peças dos procedimentos.

d) Quando a fatura não cumpra com os requisitos suficientes para a sua validação, deve ser remetida informação que ateste a inconformidade e o motivo da mesma.

143. Caso a fatura não cumpra com algum dos critérios mencionados no parágrafo anterior é devolvida ao fornecedor pelo serviço responsável pela gestão financeira, sendo registado no sistema informático o motivo da sua devolução e caso seja expectável que o encargo seja para reconhecer no respetivo período económico, deve ser feita referência à necessidade de registo do acréscimo de gasto para efeitos de especialização dos exercícios.

144. Após validação pelos serviços, o serviço com a responsabilidade da gestão financeira, efetua o registo da obrigação, tendo sempre em consideração a eventual plurianualidade da mesma.

7.4– REGISTO DA DESPESA DECORRENTE DO PROCESSAMENTO DE SALÁRIOS

145. O processamento de remunerações está dependente da prévia existência de dotação orçamental para a sua execução, sendo da responsabilidade do serviço com competência pelos recursos humanos aferir da respetiva dotação e quando necessário solicitar o reforço das rubricas.

146. A despesa inerente ao processamento de remunerações é comprometida numa base anual, sendo mensalmente ajustada em função da execução e das necessidades orçamentais estimadas, no entanto enquanto aplicável a LCPA, devem os compromissos ser agendados em função do cálculo dos mesmos nos termos da legislação em vigor.

147. O serviço responsável pelo processamento de remunerações gera no sistema informático documentos internos, que após validação do serviço com a responsabilidade da gestão financeira, dão origem ao registo das seguintes obrigações:

- Dívida aos trabalhadores e membros dos órgãos;
- Dívida resultante das retenções efetuadas;

- Dívida resultante dos encargos sociais da AML.

148. As despesas de pessoal realizadas por trabalhadores, nomeadamente, pedidos de reembolsos, carecem sempre de aprovação prévia do serviço com a responsabilidade dos recursos humanos, devendo a mesma incluir a validação da legalidade das despesas.

7.5– REGISTO DA DESPESA DECORRENTE DAS VERBAS A ATRIBUIR POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A EMPRESA INTERMUNICIPAL

149. A constituição das obrigações relativas a verbas a transferir por delegação de competências a empresa intermunicipal, depende da apresentação de pedidos de pagamento por essa empresa e da respetiva aprovação pela Comissão Executiva.

150. Os pedidos de pagamento quando rececionados na AML são enviados para o serviço responsável pela contabilidade, para que proceda ao registo da obrigação, que confronta o mesmo com a validação do auditor externo.

7.6. – PAGAMENTOS

151. Os pagamentos apenas podem ser realizados quando existiu o registo prévio da obrigação e respetivo compromisso, em conformidade com os procedimentos legais, incluindo, quando aplicável as regras e procedimentos previstos na LCPA.

152. A emissão de ordens de pagamento só deve ocorrer quando o serviço de responsabilidade da gestão financeira, estiver na posse dos seguintes documentos devidamente conferidos e ou autorizados:

- Faturas;
- Escrituras;
- Faturas/recibo;
- Documentos relativos ao processamento de remunerações;
- Despachos;
- Deliberações;
- Avisos / Notas de débitos de instituições financeiras;
- Decisões judiciais;
- Outros documentos que origem uma obrigação nos termos da NCP 26.

153. As saídas de fundos são documentadas através de ordens de pagamento, nas quais será posto o carimbo "PAGO" ou registo informático (quando previsto em manual de procedimentos) e a respetiva data de pagamento, anexando-se os documentos que suportam a despesa.

154. Os pagamentos são feitos, preferencialmente, por transferência bancária, podendo também ser realizados por cheque, exceto quanto aos relativos a fundos de maneio, ou por autorização prévia do Primeiro-Secretário.

155. As ordens de pagamento são subscritas, obrigatoriamente, pelo Primeiro-Secretário, pelo dirigente máximo do serviço com responsabilidade da área financeira e ainda pelo técnico desse serviço, bem como pelo trabalhador com a

responsabilidade da tesouraria (Tesoureiro) ou seus substitutos, devendo as mesmas ser acompanhadas pelos documentos que lhes deram origem.

1. Os meios de pagamento são autorizados pelo Primeiro-Secretário e sempre dependentes da confirmação do Tesoureiro.

156. Previamente ao ato do pagamento, deve o serviço com a responsabilidade da gestão financeira e o serviço de tesouraria verificar, quando aplicável nos termos da legislação em vigor, a regularidade da situação contributiva e tributária da entidade credora, bem como o registo do beneficiário efetivo. Adicionalmente, e se aplicável deve ainda ser verificado o pagamento de emolumentos devidos ao Tribunal de Contas.

157. É vedado qualquer pagamento de faturas sem existência de procedimento contratual e respetivo compromisso, quando tal seja obrigatório na legislação em vigor.

158. É proibido o pagamento de faturas que não tenham sido conferidas de acordo com o ponto deste documento referente a "Faturas e registo das obrigações".

159. Quando o pagamento é efetuado por transferência bancária é arquivado junto ao processo da despesa o Recibo, ou comprovativo da transferência bancária para efeitos de conclusão do respetivo processo orçamental.

160. Quando existiu prévia autorização para o débito direto em contas da AML, o pagamento só é registado orçamentalmente quando existe o prévio registo da obrigação.

8- RECEITA

8.1- ASPETOS GERAIS

161. O ciclo orçamental da receita deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de previsão de receita, liquidação e recebimento, sem prejuízo de eventuais anulações de receita emitida que corrijam a liquidação ou de eventuais reembolsos e restituições que corrijam o recebimento e, eventualmente, a liquidação.

162. São receitas da AML aquelas que se encontram nos seus estatutos, não podendo ser liquidadas outras receitas, exceto se expressamente previsto na legislação em vigor.

163. A receita quando liquidada deve respeitar o normativo fiscal e quando necessário deve ser emitida a respetiva fatura.

164. A liquidação pode exceder a previsão de receita, sendo que só poderão ser liquidadas as receitas previstas em orçamento.

165. Compete aos serviços emissores da receita verificar, antecipadamente, a legalidade da mesma e a sua adequada inscrição orçamental.

166. Quando a cobrança excede a previsão orçamental de determinada rubrica, deve existir alteração permutativa no orçamento, incrementando a respetiva rubrica por redução de outra rubrica da receita, ou, mediante alteração modificativa por crédito especial e apenas quando permitido pelo ponto 3.3 do POCAL.

167. Sempre que exista direito a liquidar receita ou se inicie um procedimento que vise a obtenção desse direito, deve o serviço responsável pela liquidação apurar se a receita foi prevista em orçamento e se necessário inscrever nova receita, por solicitação ao serviço responsável pelo planeamento do orçamento para que inicie o procedimento de alteração do orçamento.

168. As receitas com caráter anual e para as quais o instrumento jurídico respetivo não estipule data diferente, devem ser faturadas e liquidadas no decorrer do primeiro trimestre de cada ano.

169. Sempre que exista direito à receita a mesma deve ser liquidada, e sempre que obrigatório na legislação em vigor ou quando definido em regulamento, emitida a respetiva fatura no prazo máximo de cinco dias. Quando existam restrições operacionais que impeçam a liquidação da receita ou emissão da correspondente fatura, devem as mesmas ser comunicadas ao respetivo Primeiro-Secretário e ainda ao serviço responsável pela gestão financeira.

170. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem transitar para o ano seguinte e ser contabilizadas como transitadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

171. Sempre que o serviço competente por arrecadar a receita efetue acordo de pagamento com terceiro, por prazo superior ao ano económico, deve anular o valor da liquidação que foi sujeita a acordo e registar uma nova liquidação no exercício económico e para exercícios seguintes, utilizando para o efeito o respetivo procedimento de controlo de liquidações da aplicação informática.

172. O processo administrativo que origina a liquidação da receita é arquivado no serviço com a respetiva competência de liquidação e inserido no arquivo de gestão documental refletindo-se no registo contabilístico informatizado.

8.2– EMISSÃO E COBRANÇA DE RECEITA

173. Apenas os serviços autorizados pelo Primeiro-Secretário podem emitir/gerar receita, sendo atualmente essa uma competência do serviço da contabilidade.

174. Compete ao responsável do serviço que tem associada a função de tesouraria (Tesoureiro) proceder à arrecadação de receita, mediante as guias emitidas pelo serviço emissor de receita.

175. É proibida a cobrança de receita que não tenha sido previamente liquidada.

176. É da responsabilidade do Tesoureiro o controlo dos valores cobrados.

177. Pelo ato de cobrança é emitido recibo, de acordo com o modelo definido e por meio informático. Os recibos para além de identificarem o serviço que efetuou a cobrança, são numerados sequencialmente.

178. Diariamente, é efetuada pelo Tesoureiro uma folha de caixa ou listagem extraída da aplicação informática de apoio à cobrança de receita, com o registo de todos os movimentos de entrada.
179. A receita cobrada é depositada diariamente, por trabalhador designado para o efeito, ou em momento diferente se previamente autorizado, em conta bancária da AML indicada pelo Tesoureiro.
180. O Tesoureiro não deverá emitir receita, exceto em situações previamente autorizadas e quando não exista pessoal para o efeito.

8.3– FORMAS DE RECEBIMENTO

181. Os documentos de receita podem ser pagos em numerário, cheque, terminal de pagamento automático, transferência bancária, vale postal ou outro meio disponibilizado pela AML.
182. Os cheques são emitidos em nome da Área Metropolitana de Lisboa, de valor igual ao documento de cobrança, com data do dia da sua emissão, devendo respeitar a data de validade do cheque e identificar no verso o número do documento que originou o pagamento, sendo recusado qualquer tipo de cheque que não reúna estas condições.
183. Os valores recebidos por débito diretos, devem ser apurados e a sua receita registada pelo trabalhador responsável pela gestão da mesma, até ao 15º dia seguinte à data de lançamento dos correspondentes valores nas contas bancárias.
184. Pela cobrança da receita será entregue à entidade o documento comprovativo, que deve ser assinado pelo trabalhador que procedeu à cobrança.
185. Os cheques e vales de correio recebidos pelo correio são abertos pelo trabalhador com a responsabilidade de expediente e registados para controlo, remetendo-os em seguida para o Tesoureiro para que diligencie o seu depósito.

8.4– COBRANÇA DESFASADA DA LIQUIDAÇÃO

186. A receita pode ser liquidada e, simultaneamente, cobrada ou a arrecadação ser desfasada da liquidação, quando esta situação acontece existe obrigatoriedade do serviço com responsabilidade pela emissão da receita registar no sistema informático o respetivo direito e a respetiva data de vencimento.
187. A responsabilidade pela notificação aos devedores dos montantes em dívida e o respetivo controlo das contas correntes é do trabalhador que emite a liquidação;
188. Com referência à data da prestação de contas, para a dívida a receber referente a terceiros que seja superior a 5.000 euros (por entidade), deve o serviço com a responsabilidade da contabilidade financeira, solicitar pedidos de confirmações de saldos.

8.5- DOCUMENTOS DE RECEITA E RESPETIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO

189. É da responsabilidade do serviço com a responsabilidade da contabilidade a conceção e gestão dos documentos, bem como dos procedimentos necessários à liquidação da receita e respetivo controlo, nomeadamente, das guias de receita / faturas e recibos e, ainda, os mapas de controlo que não estejam previstos na respetiva aplicação informática de suporte à gestão de contas correntes.

190. Sem prejuízo do disposto na legislação em vigor, os documentos de receita são emitidos, exclusivamente, de forma informática, datados e numerados sequencialmente, de acordo com o manual da aplicação informática.

191. Sempre que exista anulação de uma fatura/recibo deve ser expresso na mesma a razão e mencionado esse facto na guia resumo do respetivo dia.

8.6-DOAÇÕES

191. Para efeitos de controlo e quantificação das doações, por decisão do órgão competente, são liquidadas e registadas as respetivas doações.

8.7 - ANULAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES

192. Qualquer ato de anulação de liquidação deve ser autorizado por dirigente do serviço emitente da receita, que informa o serviço responsável pela contabilidade, para conferência, com os seguintes elementos:
    - Identificação do beneficiário, nome e NIF;
    - Número do documento anulado e respetivo montante;

193. Há lugar a reembolso/restituição quando se procede à devolução de receita recebida em excesso, devendo o pedido ser instruído nos termos do parágrafo anterior, e a respetiva nota de crédito ser obrigatoriamente assinada e confirmada pelo beneficiário, se tiver sido sujeita a IVA, exceto se existir disposição legal que isente da obrigatoriedade da assinatura. A confirmação do beneficiário pode ser substituída por documento bancário comprovativo da transferência. As notas de crédito devem ser autorizadas por membro da Comissão Executiva.

194. O estorno da receita, que permita a regularização de uma situação de receita cobrada com erro de classificação económica/ financeira, é realizado pelo trabalhador com a responsabilidade da contabilidade, mediante prévia autorização do dirigente dessa unidade orgânica.

8.8- INCUMPRIMENTO DE PAGAMENTO, COBRANÇA COERCIVA E PAGAMENTOS EM PRESTAÇÕES

195. É da responsabilidade do serviço com competência para liquidar receita, promover a análise das liquidações não cobradas e nos termos da legislação em vigor.

196. Sempre que se verifique que a receita emitida não tenha sido cobrada no prazo concedido para pagamento voluntário, o serviço com responsabilidade de emissão de receita desenvolve os processos legais para a cobrança da dívida, incluindo se necessário as diligências para o início do procedimento de cobrança coerciva.

9- MEIOS FINANCEIROS

9.1-DISPOSIÇÕES GERAIS

197. Todos os movimentos relativos a disponibilidades terão que estar devidamente documentados e registados.
198. O Tesoureiro centraliza a execução orçamental da despesa paga e da receita cobrada, previstas em Orçamento.
199. Os meios de pagamento disponibilizados pela AML às entidades terceiras são os seguintes:
    - Moeda;
    - Cheque;
    - Transferência bancária.
200. No final do dia o saldo de caixa deverá ser nulo.
201. Os pagamentos são efetuados por transferência bancária ou através de cheque.
202. Os valores cobrados em numerário são depositados diariamente.
203. É proibida a receção de cheques pré-datados e a existência de vales à caixa.
204. O Tesoureiro não tem acesso às contas correntes de terceiros.

9.2-RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO

205. O Tesoureiro da AML, responde diretamente perante a Comissão Executiva pelas importâncias que lhe estão confiadas.
206. O Tesoureiro confere o numerário e valores recebidos comparando-os com as verbas liquidadas no sistema informático.
207. O Tesoureiro é responsável pela entrada e saída dos valores da caixa sob a sua responsabilidade.
208. No fecho de caixa, o Tesoureiro efetua a respetiva contagem física ao numerário e valores cobrados e pagos comparando-os com a folha de caixa e resumo diário de tesouraria extraído do sistema informático.
209. Em caso de deteção de falhas o Tesoureiro é responsável pela mesma, tendo que repor a diferença independentemente do meio de pagamento, se auferir de abono para falhas.
210. A responsabilidade por situações de alcance não é imputável ao Tesoureiro estranho aos factos que as originaram ou mantêm, exceto se, no desempenho das suas

funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, houver procedido com culpa.

9.3–CONTAGEM FÍSICA DE CAIXA

211. O Auditor Interno, ou na sua ausência o responsável pela área financeira, confirma que o saldo da tesouraria é nulo na presença do trabalhador responsável pela tesouraria ou do seu substituto, nas seguintes situações:
    - Trimestralmente e sem aviso prévio;
    - No encerramento das contas de cada exercício económico e nas contas semestrais intercalares;
    - No final e no início do mandato do órgão executivo, ou do órgão que o substituiu no caso daquele ter sido dissolvido;
    - Quando for substituído o trabalhador responsável pela tesouraria

9.4–MOVIMENTAÇÃO DE CAIXA/BANCOS

212. As entradas em caixa/Bancos resultam da cobrança das receitas da responsabilidade do Tesoureiro, no documento de receita recebido deverá ser aposto o carimbo de "Recebido".

213. As saídas de caixa para pagamento de despesas só poderão ser efetuadas mediante autorização de pagamento, devidamente assinada pelo técnico que a emitiu, pelo dirigente responsável da contabilidade que conferiu e pelo Primeiro-Secretário. É efetuado o devido registo de pagamento e procede à aposição do carimbo "PAGO" no documento.

214. O Tesoureiro no ato do pagamento solicita o recibo ou, na impossibilidade de obtenção do mesmo a assinatura de quem procedeu ao pagamento e em que qualidade o fez (e data) na respetiva Ordem de Pagamento. Este procedimento pode ser substituído por comprovativo de transferência bancária.

215. O Tesoureiro comunica ao credor que existem cheques ou transferências bancárias a seu favor.

9.5–FECHO DIÁRIO, CONFERÊNCIA E ARQUIVO

216. Diariamente, o Tesoureiro apura os valores existentes em numerário, cheques e vales postais e concilia com o saldo existente em caixa.

217. Procede também à conferência dos valores recebidos e pagos através do cruzamento com a folha de caixa, o resumo diário de tesouraria e os valores existentes em disponibilidades, apurando-se o movimento de entrada e saída de operações orçamentais e de operações de tesouraria e respetivos saldos.

218. O resumo diário de tesouraria e os respetivos documentos de suporte são remetidos ao serviço com a responsabilidade da contabilidade para conferência com os diários de receita e despesa e posterior arquivo.

9.6–CHEQUES

219. Os cheques são emitidos pelo serviço com a responsabilidade de contabilidade e são nominativos e cruzados, sendo registados na data da sua emissão e a ordem cronológica pela qual são emitidos, deve respeitar a numeração sequencial.
220. A assinatura dos cheques é feita na presença da respetiva Ordem de Pagamento, devidamente assinada, pelo Primeiro-Secretário, pelo dirigente do serviço responsável pela contabilidade, bem como pelo trabalhador com funções de tesoureiro.
221. Os cheques deverão ser assinados pelo Primeiro-Secretário e pelo Tesoureiro.
222. Não podem existir cheques pré-assinados, sem ordem de pagamento emitida e assinada.
223. Os cheques emitidos e, posteriormente anulados, são arquivados de forma sequencial e inutilizadas as assinaturas, sendo aposto carimbo de "Anulado".
224. Os cheques não preenchidos estão à guarda do serviço responsável pela contabilidade em lugar seguro.
225. Ao fim de seis meses, os cheques em trânsito são cancelados junto da entidade bancária pelo serviço responsável pela contabilidade e regularizados contabilisticamente.
226. Os cheques recebidos são cruzados emitidos à ordem da Área Metropolitana de Lisboa, sendo colocado no verso o número do documento de receita comprovativo do recebimento, o contato da entidade devedora e são, imediatamente, rotulados com carimbo de "Válido só para depósito".
227. Os cheques devolvidos pelas instituições financeiras ficam à guarda do Tesoureiro que desenvolverá os procedimentos necessários para o restabelecimento da dívida do devedor, comunica ao serviço responsável pela contabilidade e à entidade que emitiu o cheque para que se proceda à regularização da situação, caso não se verifique toma as diligências necessárias para repor a situação.

9.7–TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS E OUTRAS FORMAS DE PAGAMENTO

228. As ordens de transferência bancária ou outras vias de pagamento bancário, que se mostrem em termos organizacionais e económicos mais funcionais e eficientes, deverão ser emitidas com respeito pelas regras definidas para os cheques, com as devidas adaptações, bem como a devida verificação dos dados bancários.
229. É arquivado o comprovativo de transferência bancária no processo da despesa, servindo o mesmo como recibo do pagamento, exceto quando a legislação em vigor disponha em contrário, ou seja, exigível o recibo para efeitos de comprovativo da despesa de projetos financiados.

9.8-CONTAS BANCÁRIAS E RESPETIVAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

230. A abertura de contas bancárias é aprovada pelo órgão executivo, em conformidade com o ponto 2.9.10.1.2 do POCAL. As contas são tituladas pela Área Metropolitana de Lisboa, obrigatoriamente, movimentadas, pelo Primeiro-Secretário e Tesoureiro.

231. Mensalmente são feitas as reconciliações bancárias por trabalhador designado e que não efetue registo nas contas correntes de terceiros. Concluídas as reconciliações bancárias, as mesmas são visadas pelo dirigente responsável pela contabilidade.

232. As reconciliações bancárias são efetuadas por confronto entre os extratos das contas bancárias emitidos pelos bancos e os extratos da contabilidade da AML, conta 12 "Depósitos à ordem" e 13 "Outros depósitos", e subcontas respetivas.

233. Após análise das reconciliações bancárias, procede-se ao registo de todas as regularizações contabilísticas necessárias, autorizadas superiormente, após as quais são arquivadas as reconciliações bancárias.

9.9-FUNDOS DE MANEIO

234. Os fundos de maneio em uso na AML devem cumprir com o estabelecido no Regulamento de Fundos de Maneio, devidamente aprovado para o efeito.

235. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneio, correspondendo a cada fundo uma parcela orçamental. Representam pequenas quantias de dinheiro atribuídas a trabalhadores para se fazer face ao pagamento de pequenas despesas urgentes, inadiáveis e imprevistas.

236. Os Fundos de Maneio são individuais e cada titular é pessoalmente responsável pela sua utilização e reposição.

237. Podem ser atribuídos Fundos de Maneio, com a designação de Fundo de Fixo de Caixa, que apenas se destinem a "trocos" e sem a possibilidade de realização de despesa.

9.10-RECEBIMENTO DE CHEQUES E OUTROS MEIOS MONETÁRIOS POR VIA POSTAL

238. Os cheques, vales de correio e outros meios de pagamento recebidos pelo correio são abertos pelo trabalhador responsável pelo expediente e registados na aplicação informática de gestão documental e encaminhados para o serviço responsável pela contabilidade,

239. Do registo deverá constar o nome do devedor, data e referência da carta, número do cheque e entidade sacada, ou número do vale de correio e respetivo valor, ou, ainda, outra informação relativa ao meio de pagamento e respetivo valor.

10- TERCEIROS

10.1–CONTAS A PAGAR

240. As contas a pagar envolvem o registo dos passivos que podem ter várias naturezas:
- Fornecedores de bens (incluindo aquisição de bens de capital) e serviços;
- Apoios, transferências e subsídios concedidos;
- Dívidas financeiras, incluindo empréstimos bancários e locações financeiras;
- Estado e outros entes públicos;
- Processos judiciais;
- Restituições e cauções;
- Outros.

241. A identificação e mensuração dos passivos financeiros está presente na NCP-PE e na NCP 18, que os identifica como qualquer passivo que seja:
- Uma obrigação contratual:
  - Para entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade; ou
  - Para trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente desfavoráveis; ou
- Um contrato que seja ou possa ser liquidado em instrumentos de capital próprio da própria entidade e que seja:
  - Um não derivado para o qual a entidade esteja ou possa estar obrigada a entregar um número variável de instrumentos de capital próprio da própria entidade; ou
  - Um derivado que seja ou possa ser liquidado de forma diferente da troca de uma quantia fixa em dinheiro ou outro ativo financeiro por um número fixo dos instrumentos de capital próprio da própria entidade.

242. O serviço com a responsabilidade da contabilidade procede à conferência da evidenciação contabilística das dívidas correntes e não correntes.

10.2–FORNECEDORES DE BENS (INCLUINDO AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL) E SERVIÇOS

243. O controlo das contas correntes de fornecedores é efetuado pelo serviço com a responsabilidade de contabilidade, sendo da responsabilidade deste:
- A atualização das fichas dos fornecedores, onde se incluem os dados bancários.
- Quando identificadas diferenças nas conciliações de saldos, proceder à respetiva justificação e se necessário regularizar a conta corrente.
- Anualmente, com referência a 31 de dezembro, realizar o confronto das requisições emitidas e não satisfeitas, solicitando aos trabalhadores requisitantes informação sobre a eventual possibilidade de anulação das mesmas ou de extravio na faturação.

- Controlar todas as faturas devolvidas por mera questão formal e que já se encontram satisfeitas, para que se possa proceder ao devido reconhecimento do acréscimo de gasto.

244. O serviço com a responsabilidade da contabilidade efetua anualmente, com referência a 31 de dezembro, a circularização a fornecedores e a respetiva conciliação, escolhendo para o efeito aleatoriamente 5 entidades e todos os saldos credores acumulados superiores a 100.000€.

10.3-APOIOS, TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

245. O controlo das contas correntes com as entidades beneficiárias de apoios, transferências e subsídios concedidos é efetuado pelo serviço com a responsabilidade de contabilidade, sendo da responsabilidade deste:
   - Atualizar as fichas dos beneficiários, onde se incluem os dados bancários;
   - Quando identificadas diferenças nas conciliações de saldos, proceder à respetiva justificação e se necessário regularizar a conta corrente.

246. O serviço com a responsabilidade da contabilidade efetua anualmente, com referência a 31 de dezembro, a circularização da totalidade dos beneficiários com natureza coletiva.

10.4-DÍVIDAS FINANCEIRAS, INCLUIDO EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E LOCAÇÕES FINANCEIRAS

247. O controlo das dívidas financeiras, incluindo empréstimos bancários e locações financeiras é efetuado pelo serviço com a responsabilidade de contabilidade, devendo para o efeito:
   - Atualizar as fichas das entidades financeiras e os respetivos contratos, incluindo o seu registo na aplicação informática.
   - Anualmente e com referência ao último dia de cada ano, efetuar a conciliação de saldos com entidades financeiras, utilizando para o efeito o mapa de responsabilidades do Banco de Portugal e outra informação das entidades financeiras que esteja disponível para consulta.
   - Com referência a 31 de dezembro, efetuar a circularização de saldos às entidades financeiras e efetuar a respetiva conciliação de saldos, identificado e justificando as eventuais diferenças.
   - Quando identificadas diferenças nas conciliações de saldos, proceder à respetiva justificação.

10.5-ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (PASSIVO)

248. O controlo das contas correntes ao estado e outros entes públicos é efetuado pelo serviço com a responsabilidade da contabilidade, tendo a seu cargo a função de:

- Verificar a entrega de todas as declarações de retenções a terceiros e encargos da entidade, respeitantes ao estado e outros entes públicos e zelar pelo respetivo pagamento dentro dos prazos legais.
- Efetuar a conciliação mensal entre os saldos do estado e outros entres públicos com os registos contabilísticos, obtendo para o efeito os saldos das entidades através de consulta do respetivo sítio da internet ou solicitando às respetivas entidades.
- Identificar e solicitar a regularização das eventuais diferenças de conciliação dos saldos das entidades com os registos contabilísticos.
- Preparar e entregar as declarações ao estado:

    - Retenção na fonte de rendimentos do trabalho – Autoridade Tributária
    - Retenção na fonte de rendimentos do trabalho e encargos da entidade – Segurança Social
    - Retenção na fonte de rendimentos do trabalho e encargos da entidade – Caixa Geral de Aposentações
    - Imposto sobre Valor Acrescentado – Autoridade Tributária
    - Retenção na fonte de rendimentos prediais – Autoridade Tributária
    - Informação empresarial simplificada
    - Ficheiro "SAFT"
    - Comunicação de inventários à Autoridade Tributária
    - Outros impostos e retenções – Autoridade Tributária e outras

10.6–PROCESSOS JUDICIAIS (ENCARGOS POTENCIAIS)

249. O controlo das contas correntes inerentes de processos judiciais é efetuado pelo serviço com a responsabilidade pela contabilidade, mediante informação prestada pelos serviços jurídicos.
250. Para o reconhecimento das dívidas judiciais, os advogados que representam a AML, informam o serviço com a responsabilidade pela contabilidade das sentenças, acordos extrajudiciais ou outros que responsabilizem a AML pelo pagamento de dívida, no prazo máximo de 10 dias após a realização dos respetivos atos.
251. Quando a dívida é paga sem recursos a meios financeiros é também informado o trabalhador com a responsabilidade pela contabilidade.
252. A celebração de acordos extrajudiciais está dependente da existência de dotação orçamental e fundos disponíveis quando aplicável a LCPA.
253. Anualmente para efeitos de prestação de contas e, adicionalmente, a quando da preparação do orçamento metropolitano, os advogados que representam a AML informam o serviço com a responsabilidade pela contabilidade, da situação dos processos e da sua expectativa de resolução, devendo para o efeito preparar um mapa resumo dos litígios com o seguinte conteúdo:

- Número interno do processo;
- Instância / Tribunal e respetivo número da ação;
- Fase em que se encontra o processo;
- Descrição sumária do processo;
- Desenvolvimento do processo face ao último período de reporte;
- Montantes (financeiros e não financeiros) reclamados por terceiros;
- Estimativa de outros encargos que acresçam ao processo (juros e outros);
- Estimativa da data de resolução do processo (no período económico, no período económico seguinte, ou em anos seguintes);
- Julgamento profissional quanto ao eventual desfecho do processo judicial, nomeadamente se existe uma expectativa de o mesmo resultar em eventuais encargos para a AML. Se estiver previsto a realização de acordo, indicação dos montantes que se consideram razoáveis para a realização do mesmo.

254. O mapa resumo dos litígios, será assinado pelo advogado responsável de cada processo.

255. Entre o dia 1 de janeiro de cada ano e a apreciação das demonstrações financeiras pelo órgão deliberativo, qualquer alteração às estimativas do mapa resumo dos litígios, ou resolução de litígio que nele conste, será de imediato comunicado pelos advogados que representam a AML a:
- Ao serviço com a responsabilidade pela contabilidade.
- Auditores externos.
- Auditor Interno.

256. O serviço com a responsabilidade pela contabilidade efetua o registo em rubrica adequada dos passivos contingentes pelo seu valor nominal, sendo as provisões registadas numa base anual nos termos na NCP 15.

257. O registo de todas as potenciais responsabilidades é registado também na rubrica 09 pelo seu montante nominal, pelo serviço com a responsabilidade de contabilidade.

10.7-GARANTIAS E CAUÇÕES

258. Sempre que entidades externas procedam à apresentação de garantias e cauções à AML, o trabalhador que as controla dá conhecimento ao serviço responsável pela contabilidade, que procede ao seu registo contabilístico ou de mero controlo extra- contabilístico.

259. Sempre que o facto que originou a necessidade de garantia e caução se extinguir, o serviço responsável pela contabilidade procede ao cancelamento mediante aprovação do órgão competente.

260. O acionamento de garantias e cauções é iniciado pelo gestor do contrato, sendo o processo, devidamente fundamentado e autorizado pelo órgão competente e informado o serviço com a responsabilidade pela contabilidade.

10.8-OUTROS DIVIDAS A PAGAR

261. As restantes dívidas não elencadas nos pontos anteriores são controladas pelo serviço com a responsabilidade pela contabilidade.

262. O serviço com a responsabilidade pela contabilidade efetua, se aplicável, a conciliação das contas correntes por circularização de saldos, identificando e solicitando aos trabalhadores envolvidos nesse processo a justificação para eventuais diferenças.

10.9-CONTAS A RECEBER

263. Todas as aplicações informáticas no que respeita à emissão de faturação e controlo de terceiros, devem ser integradas automaticamente na aplicação informática da contabilidade, exceto quando existam limitações técnicas para o efeito.

264. As contas a receber envolvem o registo dos ativos que podem ter várias naturezas:

- Prestações de serviços;
- Taxas, licenças, multas e outras penalidades;
- Arrendamento e Concessões;
- Receitas do Orçamento de Estado e de Protocolos / Contratos de Delegação de Competências;
- Apoios, transferências e subsídios a receber;
- Estado e outros entes públicos;
- Processos judiciais e execuções fiscais;
- Outras.

265. A identificação e mensuração dos ativos financeiros está presente na NCP-PE e NCP 18, que os identifica como qualquer ativo que seja:

- Dinheiro;
- Instrumento de capital próprio de outra entidade;
- Direito contratual;
  - De receber dinheiro ou outro ativo financeiro de uma outra entidade;
  - De trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente favoráveis para a entidade; ou
- Um contrato que será ou poderá ser liquidado em instrumentos de capital próprio da entidade e que é:
  - Um não derivado relativamente ao qual a entidade está ou pode estar obrigada a receber um número variável dos seus próprios instrumentos de capital próprio; ou
  - Um derivado que será ou poderá ser liquidado por uma forma que não seja pela troca de uma quantia fixa de dinheiro ou de outro ativo financeiro por um número fixo dos seus próprios instrumentos de capital próprio. Para esta finalidade, os instrumentos de capital próprio da própria entidade não incluem instrumentos que sejam eles

próprios contratos para futuro recebimento ou entrega dos instrumentos de capital próprio da própria entidade.

266. Os procedimentos relativos ao ativo financeiro dinheiro são os que constam no ponto desta norma referente aos meios financeiros.

267. Compete aos trabalhadores responsáveis pela emissão de receita controlarem as contas correntes de acordo com o ponto desta norma de cobrança desfasada da liquidação.

268. O serviço com a responsabilidade pela contabilidade procede à conferência da evidenciação contabilística das contas a receber correntes e não correntes.

10.11–APOIOS, SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS A RECEBER

269. O serviço responsável pela gestão de fundos comunitários e outras comparticipações é responsável por controlar os apoios, subsídios e transferências de entidades externas, em mapa próprio e sempre que os mesmos se destinem ao financiamento de bens do ativo fixo tangível, comunica ao serviço responsável pela contabilidade para que os registe na aplicação informática identificando os bens financiados, ou a financiar. Este mapa é preparado com referência ao último dia do ano e enviado ao serviço com a responsabilidade de contabilidade no mês seguinte.

270. Sempre que exista o direito à obtenção de apoio, subsídio ou transferência, é efetuada a respetiva liquidação de receita pelo serviço responsável pela contabilidade, em função dos pedidos de pagamento ou de instrumento legal semelhante.

271. Quando a atribuição de subsídios é condicional, o serviço responsável pela gestão de fundos comunitários e outras comparticipações informa o serviço com a responsabilidade pela contabilidade, nas seguintes fases:

- Na contratação ou celebração do protocolo ou outro procedimento que responsabilize a entidade externa pela atribuição do subsídio desde que cumpridas determinadas condições;
- Na solicitação de adiantamentos ou de comparticipação de despesa já realizada;
- No cumprimento das condições inerentes ao subsídio;
- No apuramento de restituições a efetuar.

10.12–ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (ATIVO)

272. As dívidas a receber do estado, resultam, essencialmente, do apuramento a favor da AML do Imposto sobre Valor Acrescentado, sendo a gestão desta dívida do trabalhador com a responsabilidade pela contabilidade.

273. Sempre que o montante apurado de valor a receber seja superior a 50 mil euros, o serviço com a responsabilidade pela contabilidade efetua o respetivo

pedido de reembolso, exceto quando justificada a sua recuperação num período temporal inferior a 2 anos.

274. Quando é comunicado à AML o resultado do pedido de reembolso pela entidade competente, o serviço com a responsabilidade pela contabilidade procede à emissão da guia de receita.

10.13-PROCESSOS JUDICIAIS (ATIVOS POTENCIAIS)

275. O controlo das contas correntes inerentes de processos judiciais é efetuado pelo serviço com a responsabilidade pela contabilidade, mediante informação prestada pelos os advogados que representam a AML.

276. Sempre que de um processo judicial resultar, após decisão em tribunal ou acordo, um valor a receber para a AML ou anulação da dívida, o mesmo é comunicado ao trabalhador com a responsabilidade pela contabilidade para que proceda a emissão da respetiva guia de receita e ou correção / anulação de guias de receita já emitidas.

277. Os ativos contingentes relativos a decisões judiciais são controlados pelos os advogados que representam a AML que para o efeito preparam, anualmente para efeitos de prestação de contas, para envio ao serviço com a responsabilidade pela contabilidade, um mapa, com o resumo dos processos com o seguinte conteúdo:

- Número interno do processo;
- Instância / Tribunal e respetivo número da ação;
- Fase em que se encontra o processo;
- Descrição sumária do processo;
- Desenvolvimento do processo face ao último período de reporte;
- Montantes (financeiros e não financeiros) reclamados pela AML.
- Julgamento profissional quanto ao eventual desfecho do processo judicial, nomeadamente se existe uma expectativa de o mesmo resultar em eventual receita para a AML. Se estiver previsto a realização de acordo, indicação dos montantes que se consideram razoáveis para a realização do mesmo.

278. O mapa resumo dos processos em que a AML seja sujeito processual será assinado pelo advogado responsável de cada processo.

279. Qualquer alteração que ocorra na resolução dos processos, entre o dia 1 de janeiro e a data da apreciação das demonstrações financeiras pelo órgão deliberativo, será de imediato comunicado pelos advogados que representam a AML a:

- trabalhador com a responsabilidade pela contabilidade;
- auditor interno;
- auditores externos.

10.14-OUTRAS DIVIDAS A RECEBER

280. As restantes dívidas não elencadas nos pontos anteriores são controladas pelo serviço responsável pela contabilidade.

10.16-CONSTITUIÇÃO DE IMPARIDADE PARA DÍVIDA A RECEBER

281. O registo e controlo das imparidades de dívidas a receber são efetuados pelo serviço com a responsabilidade pela contabilidade, que os efetua anualmente solicitando aos serviços que controlam a respetiva dívida informações relativas à respetiva expectativa de cobrabilidade.

10.18-CONTROLO DO ENDIVIDAMENTO METROPOLITANO

282. O serviço com a responsabilidade pela contabilidade efetua de acordo com a legislação em vigor, o apuramento da dívida e os respetivos limites legais, informando numa base trimestral o Primeiro-Secretário.

11- INVENTÁRIOS

11.1-DISPOSIÇÕES GERAIS

283. O controlo dos inventários[9] encontra-se previsto no ponto 2.9.10.2.2 e 2.9.10.3 do POCAL.

284. Nos termos da NCP 10 Inventários apenas são inscritos como inventários ativos:

- Na forma de materiais ou consumíveis para aplicar no processo de produção;
- Na forma de materiais ou consumíveis para aplicar ou distribuir na prestação de serviços;
- Detidos para venda ou distribuição no decurso normal das operações; ou
- Em processo de produção para venda ou distribuição.

285. No que concerne aos bens consumíveis para uso interno (que não sejam para vender nem para prestar serviços), as compras não deverão ser registadas na conta 31 – Compras mas sim diretamente na conta 623 – Materiais de Consumo, e eventuais sobras não consumidas serão inventariadas e diferidas no Balanço através da conta 281 – Gastos a reconhecer.

286. O facto de que um bem ser inventariável, como o material de economato, não implica necessariamente que seja um inventário, nos termos da NCP 10, atendendo à atividade da AML, não se consideram existir bens armazenáveis que sejam materialmente relevantes.

287. O bens armazenáveis são do serviço que os recebeu e ainda não os consumiu ou entregou a outro trabalhador.

[9] O POCAL utiliza a terminologia de existências que em SNC-AP é substituída por inventários

12- CONTRATAÇÃO PÚBLICA

12.1- PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA

288. No quadro dos princípios, limites e diretrizes que decorrem das deliberações e decisões dos órgãos e do Primeiro-Secretário, deve o serviço responsável pela contratação pública, organizar, desenvolver e controlar os processos de formação e execução de contratos públicos, relativos à aquisição de bens, serviços (incluindo a aquisição de serviços em regime de avença ou tarefa) e empreitadas de obras públicas, assegurando que tais processos são desenvolvidos em conformidade quer com o quadro legal em vigor, quer com o quadro contratual estabelecido.

289. A contratação pública, deve ser transparente e fomentar a concorrência, devendo o serviço responsável pela contratação pública, garantir que:

- Não existe conflito de interesses nos trabalhadores, dirigentes e membros dos órgãos que intervêm no processo.
- Existe confidencialidade nos elementos recebidos.
- Compete ao serviço responsável pela contratação pública, instruir e gerir os procedimentos de contratação pública, incluindo aquisição de empreitadas de obras públicas e a aquisição de bens e serviços.

12.2- REGRAS DE CONTRATAÇÃO

290. As aquisições de bens e serviços, incluindo os referentes a tarefas e avenças, bem como a contratação de empreitadas de obras públicas, são iniciadas mediante informação e requisição interna, emitidas pelo serviço requisitante, ou diretamente pelo Primeiro-Secretário da Comissão Executiva, mediante aprovação do órgão competente para a decisão de contratar, sendo a informação interna também validada pelo serviço com a responsabilidade de contabilidade. A requisição interna é sujeita a dotação orçamental e à existência de fundos disponíveis, enquanto aplicável a LCPA, sendo o processo desenvolvido posteriormente pelo serviço responsável pela contratação pública.

291. Previamente ao lançamento de uma empreitada, devem verificar-se os pressupostos legais associados às condicionantes aplicáveis, como legitimidade para intervir, e caso necessário pareceres ou licenças emitidas pelas entidades competentes.

292. Após efetuados e concluídos os procedimentos de contratação pública de empreitadas, aquisição de bens e serviços, é emitida a requisição externa ou celebrado o respetivo contrato, nos quais consta o número de compromisso.

293. As informações internas prévias à instrução do procedimento contratual, devem obedecer à legislação em vigor, sendo que as mesmas devem incluir:

- Objeto e respetivas especificações técnicas;
- Fundamentação da necessidade de realização da despesa;
- Confirmação da rubrica orçamental /plano que suporta a despesa;
- Identificação do elemento gestor de contrato;
- Entidades a convidar (quando aplicável);

- Preço base devidamente fundamentado;
- Quando aplicável, a date e localização da entrega do bem.

13- RECURSOS HUMANOS

294. A gestão dos recursos humanos, obedece às disposições legais em vigor e aos manuais de procedimentos / regulamentos internos da AML quando existam.
295. O controlo da assiduidade é aplicável a todos os trabalhadores, o mesmo deve ser efetuado de acordo com procedimentos constantes em manual elaborado pelo serviço responsável pelos recursos humanos, sendo imperativo o cumprimento dos prazos, definidos nesse manual para comunicação do controlo da assiduidade ao serviço responsável pelo processamento de remunerações.
296. O procedimento de admissão de pessoal ou de mobilidade interna, carece de prévio cabimento orçamental.
297. Os suplementos remuneratórios, incluindo trabalho suplementar, apenas podem ser liquidados quando enquadrados legalmente, devidamente autorizados e quando exista dotação orçamental.
298. Aquando do processamento de vencimentos são retidos na fonte os descontos obrigatórios por lei, bem como outros que tenham sido opção do trabalhador, que sejam enquadráveis na legislação em vigor e, posteriormente, são enviados os mapas respetivos para o serviço com a responsabilidade de contabilidade para proceder à emissão do pagamento dos montantes retidos às entidades competentes.

299. As deslocações em viatura própria só poderão ser efetuadas após prévia autorização dada pelo Primeiro-Secretário. A autorização deve acompanhar o boletim itinerário.
300. O serviço com a responsabilidade de processamento de remunerações, emite a documento que regista as obrigações orçamentais, sendo o mesma conferida pelo serviço com a responsabilidade de contabilidade.

301. Mensalmente é realizada reconciliação dos valores retidos na fonte e do pagamento das mesmas às entidades competentes pelo serviço com a responsabilidade de contabilidade.

14- APOIOS E TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDOS

302. Previamente à atribuição de apoios ou transferências, o serviço com essa responsabilidade, solicita ao serviço com a responsabilidade de contabilidade, informação relativa à disponibilidade orçamental e (se aplicável a LCPA) à existência de fundos disponíveis, que sendo positiva, será previamente cabimentada e comprometida a verba total do apoio ou transferência com execução orçamental do respetivo período económico, mediante autorização do Primeiro-Secretário.

303. O serviço com a responsabilidade de atribuição de apoios ou transferências, após deliberação de atribuição pelo órgão competente, informa o serviço com a responsabilidade de contabilidade, para que proceda ao registo do compromisso do ano e de anos futuros, bem como da respetiva obrigação.

304. A deliberação de atribuição de apoios, deve ser precedida de:
- Demonstração da situação contributiva regularizada;
- Demonstração de situação tributária regularizada;
- Análise da situação estatutária da entidade.

305. Sempre que a deliberação dos apoios ou transferências faça depender do pagamento condições, estas devem ser previamente validadas pelo serviço responsável pela sua atribuição, do cumprimento físico, financeiro e legal, informando o serviço com a responsabilidade de contabilidade para que, mediante disponibilidade financeira, proceda à emissão da respetiva ordem de pagamento.

306. Anualmente, o serviço com a responsabilidade de atribuição de apoios ou transferências remete para o trabalhador com a responsabilidade de contabilidade, informação que inclui por entidade beneficiária:
- Valor do apoio ou transferência concedida para cada ano económico.
- Valor do apoio ou transferência que de acordo com o cronograma financeiro pode ser solicitado pela entidade beneficiária e que está pendente de validação para efetuar a respetiva atribuição.
- Valor a devolver pelas entidades beneficiárias em função das irregularidades detetadas.
- Cópia da conta corrente das próprias entidades beneficiárias e respetiva conciliação com a dívida inscrita na contabilidade, sendo que se necessário o valor da dívida contabilística é solicitado ao serviço com a responsabilidade de contabilidade.

15- IMOBILIZADO

15.1- ASPETOS GERAIS

307. O imobilizado é constituído por todos os bens controlados pela AML com características de continuidade ou permanência, por período superior a um ano, e

que não se destinem a ser transformados ou vendidos, no decurso normal das suas operações.

308. Compreende-se no imobilizado, os ativos fixos tangíveis, as propriedades de investimento e os ativos intangíveis, sendo o critério de reconhecimento e mensuração efetuado, respetivamente, de acordo as NCPs 3,4 e 5. Adicionalmente, também se considera imobilizado, as participações financeiras que não são detidas para negociação, embora estas não estejam sujeitas ao disposto neste ponto, por estarem regulamentadas no ponto de Participações Financeiras.

309. O controlo do imobilizado encontra-se previsto no ponto 2.9.10.4 do POCAL e o cadastro e vidas úteis do imobilizado estão regulamentados no Classificador complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, sendo que no caso dos imóveis, para efeitos do cálculo das respetivas quotas de depreciação, é excluído o valor do terreno, quando não é possível distinguir o valor do terreno é atribuído 25% do valor global.

310. Considera-se o serviço responsável pelo imobilizado, aqueles que tem como responsabilidade a utilização dos respetivos bens.

15.2- CADASTRO DE BENS DE IMOBILIZADO

311. O trabalhador com a responsabilidade de contabilidade efetua o levantamento, coordenação e sistematização da informação de todos os bens da AML.

312. Cada bem deve ter uma Ficha de Cadastro, e inventariado de per si, desde que constitua uma peça com funcionalidade autónoma e possa ser vendido individualmente, que deverá ser atualizada até ao abate do bem e ter o seguinte conteúdo mínimo:

- Identificação;
- Localização do bem;
- Quantidade (quando não se verificarem as condições para que o bem seja inventariado per si);
- Trabalhador responsável pela gestão;
- Código corresponde à tabela do Classificador complementar 2 acrescido do ano de aquisição ou do 1.º registo e número sequencial;
- Tipo de aquisição (compra, doação, cedência, transferência, etc.);
- Valor inicial, valores de valorização posterior (revalorização ou grandes reparações);
- Critério de depreciação, taxa anual, desvalorização por ano e total, perdas por imparidade por ano e total; e
- Valor atual.

313. As Fichas de Cadastro são geridas pelo serviço com a responsabilidade de contabilidade, sendo informatizadas na aplicação de gestão dos bens de

imobilizado e quando abatido o bem é identificado o motivo do abate, bem como o órgão e data de decisão e do abate).

314. Os serviços responsáveis pelo imobilizado, o serviço responsável pela contratação pública, os serviços jurídicos e os gestores de contrato de aquisições com classificação económica de capital, reportam ao serviço com a responsabilidade de contabilidade, toda a informação necessária à inventariação e atualização das fichas de cadastro, relativamente aos bens de imobilizado, nomeadamente:

- As escrituras celebradas e dos contratos que impliquem: alteração ao uso, aquisições, doações, cedências, oneração de bens e titularidade;
- Sentenças judiciais que afetem o uso, valor ou titularidade de imóveis, incluindo expropriações e indeminizações;
- Informação relativa à conclusão das obras em curso ou sua conclusão parcial que permita o seu uso total e parcial dos equipamentos, devendo a mesma ser fornecida pelo gestor dos respetivos contratos, sendo o valor da mesma conciliado com o trabalhador com responsabilidade de contabilidade;
- Alterações no uso interno dos bens, estado do bem (danificado, indisponível para uso, redução do seu uso ou potencial de serviço) e do trabalhador responsável;
- Abates de bens.

315. Todos os bens móveis devem ser identificados com uma etiqueta, com número sequencial acrescido do ano de registo, exceto os registados por Lote, ou que devido à sua natureza, não seja viável.

316. As aquisições de imobilizado, que implicam fluxos financeiros, efetuam-se de acordo com o plano plurianual de investimentos e com base em deliberações dos órgãos através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contrato, emitido pelos responsáveis designados para o efeito, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de empreitadas e fornecimentos.

317. Atendendo ao critério da materialidade, os bens de valor unitário inferior a 100 euros são considerados diretamente como gasto do exercício, sendo a sua aquisição considerada despesa corrente.

15.3- AMORTIZAÇÕES, DEPRECIAÇÕES E IMPARIDADES DO ATIVO IMOBILIZADO

318. O apuramento das depreciações e amortizações é realizado pelo método das quotas constantes e de acordo com a vida útil dos bens, respeitando o classificador complementar sendo as mesmas apuradas pelo serviço com a responsabilidade de contabilidade.

319. As imparidades são apuradas, pelo serviço com a responsabilidade de contabilidade de acordo com a informação remetida pelos serviços que utilizam, gerem e ou controlam os ativos imobilizados.

15.4-CONCILIAÇÃO DOS REGISTOS E VERIFICAÇÃO FÍSICA

320. Anualmente, o serviço com a responsabilidade de contabilidade realiza a reconciliação dos registos contabilísticos quanto aos montantes de aquisições (incluindo as gratuitas ou por troca), abates (incluindo vendas, cedências e transferências), saldos iniciais e finais, e das depreciações e amortizações acumuladas e do exercício.

321. Os serviços responsáveis pelo imobilizado realizam anualmente a verificação física dos ativos de imobilizado a seu cargo e remetem as listagens de contagem, onde é identificada a respetiva etiqueta (quando aplicável), número de registo e o estado do bem ao serviço com a responsabilidade de contabilidade para conferência com os registos na aplicação informática de gestão de imobilizado.

322. Anualmente, o trabalhador com a responsabilidade de contabilidade procede aleatoriamente à verificação física de um local onde se encontrem ativos imobilizados.

323. Anualmente e com referência a 31 de dezembro, o serviço com a responsabilidade de contabilidade concilia os prédios e veículos registados na Autoridade Tributária com os registos na aplicação informática.

324. Quando existem divergências entre a verificação física e os registos na aplicação informática, o serviço com a responsabilidade de contabilidade informa o responsável máximo da unidade orgânica para apuramento de eventuais responsabilidades e solicita autorização ao Primeiro-Secretário para a regularização das fichas de cadastro.

15.5-BENS DO IMOBILIZADO FINANCIADOS

325. Quando é obtido financiamento para aquisição ou construção de bens do imobilizado, o serviço com a responsabilidade de contabilidade regista o financiamento contabilisticamente e o financiamento aos bens financiados na aplicação informática de gestão de bens do imobilizado.

326. Compete ao serviço com a responsabilidade de contabilidade o apuramento da imputação anual dos financiamentos e respetiva conciliação com os mapas de controlo da aplicação de gestão de imobilizado.

16- PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

327. A AML, no âmbito da legislação em vigor, pode participar em entidades societárias e não societárias.

328. A monitorização das participações financeiras é efetuada pelo serviço com a responsabilidade de gestão financeira, nomeadamente quanto:

- Cumprimento dos deveres de reporte financeiro e orçamental;
- Cumprimento dos normativos legais relativos à viabilidade da entidade;
- Impacto no endividamento metropolitano;
- Adequação dos estatutos à legislação em vigor;

- Identificação das entidades controladas pela AML;
- Identificação das entidades associadas e empreendimentos conjuntos.

329. Sempre que seja detetada inconformidade legal nas participações financeiras (relativa a reporte, estatutos ou outra), ou que existam indícios fortes de dificuldades financeiras, o Primeiro-Secretário é informado e, se aplicável, são sugeridas medidas que mitiguem a situação.

330. Anualmente, o serviço com a responsabilidade de gestão financeira elabora uma informação relativa ao cumprimento das obrigações de reporte à AML das entidades participadas financeiras, incluindo a contribuição das mesmas para o endividamento, sendo a mesmo remetida ao Primeiro-Secretário.

331. Para efeitos de monitorização das participações financeiras, o serviço com a responsabilidade de gestão financeira, arquiva a informação.

332. Os títulos das entidades participadas são guardados no cofre da tesouraria da AML, ou depositados em instituição financeira.

333. O registo do cadastro das participações financeiras é realizado na aplicação informática que gere o imobilizado pelo serviço com a responsabilidade pela contabilidade e que deve incluir:

- Nome da entidade;
- Sede;
- Órgãos Sociais;
- Número de identificação fiscal da entidade;
- Forma societária;
- Capital ou património;
- Valor nominal da participação;
- Percentagem de participação;
- Data da última prestação de contas;
- Valor do capital próprio ou do património líquido.

334. O cadastro das participações financeiras é atualizado sempre que necessário e revisto anualmente.

335. O serviço com a responsabilidade pela contabilidade efetua os registos contabilísticos, para efeitos de prestação de contas, de acordo com o normativo contabilístico em vigor, utilizando sempre que aplicável como método de mensuração o custo nas contas individuais, corrigido de eventuais imparidades.

336. A aquisição, constituição e alienação de participações financeiras, obedece aos normativos legais que lhes são aplicáveis, o serviço com a responsabilidade de gestão financeira efetua análise da conformidade legal e aferindo o impacto para o endividamento destes atos.

17 -CONTABILIDADE DE GESTÃO

337. De acordo com a NCP 27, é adotado pela AML um sistema de contabilidade de gestão e que se destina a produzir informação relevante e analítica sobre custos e sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões.

338. A responsabilidade pela preparação do reporte da contabilidade de gestão é do serviço com a responsabilidade pela contabilidade.

339. Sempre que solicitado, os trabalhadores da AML remetem informação ao serviço com a responsabilidade pela contabilidade nos termos previamente definidos por este.

340. Todas as requisições internas e externas, bem como os rendimentos obtidos, incluem identificação da respetiva conta de imputação analítica, sendo a responsabilidade pela identificação da conta analítica do serviço que emitiu a requisição e guia de liquidação da receita ou documento equivalente.

341. Anualmente, o serviço com a responsabilidade pela contabilidade concilia os dados constantes no balancete analítico da contabilidade de gestão com o balancete da contabilidade financeira.

342. Anualmente, o serviço com a responsabilidade pela contabilidade elabora o respetivo relatório sobre a contabilidade de gestão de acordo com as necessidades de informação previamente identificadas, sendo o mesmo parte da prestação de contas.

18 -PRESTAÇÃO DE CONTAS

18.1-DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

343. De acordo com o NCP 1 e NCP 26 a AML prepara demonstrações financeiras individuais orçamentais e financeiras, sendo que o conjunto completo compreende:

- Documentos orçamentais, conforme previsto na NCP 26;
- Demonstração de Relato Individual;
  - Demonstração do desempenho orçamental.
  - Demonstração de execução orçamental da receita.
  - Demonstração de execução orçamental da despesa.
  - Anexo às demonstrações orçamentais.
  - Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos.
  - Embora não previsto na NCP 26, é também preparada a Demonstração de execução do plano plurianual de atividades em analogia à Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos.
- Demonstrações financeiras individuais;
  - Balanço.
  - Demonstração dos resultados por natureza.
  - Demonstração das alterações no património líquido.

- Demonstração dos fluxos de caixa.

344. Quando nos termos da NCP 26, nomeadamente no seu ponto 7.2, a AML seja obrigada a consolidar contas, prepara demonstrações orçamentais consolidadas, em conformidade com o respetivo manual de consolidação e que incluem os seguintes elementos:
    - Demonstrações de relato consolidado;
        - Demonstração consolidada do desempenho orçamental.
        - Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza.

345. Quando nos termos da NCP 22 a AML seja obrigada a consolidar contas, prepara demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com o manual de consolidação, que incluem os seguintes elementos:
    - Demonstrações financeiras consolidadas;
        - Balanço.
        - Demonstração dos resultados por natureza.
        - Demonstração das alterações no património líquido.
        - Demonstração dos fluxos de caixa.
        - Anexo às demonstrações financeiras.

346. Adicionalmente, deve ser preparado um relatório de gestão nas contas individuais e consolidadas (quando obrigatória a sua preparação) que deve incluir como informação mínima o previsto no parágrafo 34 da NCP 27.

347. Inclui-se como anexo à prestação de contas e como tal é parte integrante da mesma, a Certificação Legal de Contas e Parecer, emitidos pelo auditor externo, bem como as declarações de responsabilidade e outros documentos previstos nas instruções do Tribunal de Contas.

348. A responsabilidade de preparação da prestação de contas é do contabilista certificado, sendo toda a informação que compõe a prestação de contas elaborada pelo serviço com a responsabilidade pela contabilidade.

18.2–AUDITORIA EXTERNA

349. As contas anuais da AML são verificadas por auditor externo, nos termos dos estatutos.

350. Compete ao auditor externo a elaboração dos seguintes documentos:
    a. Relatório semestral;
    b. Certificação Legal de Contas;
    c. Parecer do Auditor.

351. Os documentos elaborados pelo auditor externo, antes de serem considerados como finais devem ser previamente discutidos com o dirigente máximo da unidade orgânica responsável pela contabilidade e com o Primeiro-Secretário em reunião de contraditório.

352. O auditor externo prepara informação semestral baseando a sua informação na informação financeira disponível.

353. No âmbito da atividade desenvolvida pela auditoria externa, trabalhadores, e membros dos órgãos da AML, prestam toda a colaboração ao auditor designado, nomeadamente no que respeita ao acesso à informação considerada necessária.

354. Ao auditor externo é lhe permitida a consulta e reprodução de todos os documentos que necessite para a execução do seu trabalho, devendo a reprodução ser efetuada sempre que possível de forma digital.

355. O auditor externo pode contatar qualquer trabalhador.

356. O auditor externo no âmbito das suas funções pode contactar qualquer entidade que seja relacionada com a AML a fim de solicitar informação complementar, validar saldos e ou transações, exceto quando este pedido acarrete custos para a AML, situação que terá de ser precedida previamente de autorização.

18.3-APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

357. A aprovação dos documentos de prestação de contas individuais é elaborada de acordo com o seguinte cronograma, exceto quando prazo diferente esteja previsto na legislação em vigor, devendo existir uma calendarização anual para o mesmo a elaborar pelo trabalhador com responsabilidade de contabilidade, mediante informação dos respetivos intervenientes.

- Preparação dos documentos de prestação de contas (financeiros, orçamentais e relato de gestão) pelo contabilista certificado;
- Apreciação dos documentos pelo Auditor Externo;
- Reunião de contraditório do auditor externo dirigente máximo da unidade orgânica responsável pela contabilidade e com o Primeiro-Secretário;
- Envio dos documentos de prestação de contas com os respetivos anexos para aprovação da Comissão Executiva;
- Após aprovação da Comissão Executiva, envio dos documentos de prestação de contas para o Auditor Externo
- Emissão da Certificação e respetivo parecer pelo auditor externo;
- Após emissão dos documentos do auditor externo, envio dos mesmos e da prestação de contas, para o Conselho Metropolitano, bem como para entidades externas que controlam o reporte financeiro da AML;
- Apreciação da prestação de contas pelo Conselho Metropolitano deve ocorrer na sessão do mês de abril do ano seguinte àquele a que respeitam, exceto quando previsto prazo diferente na legislação em vigor. A proposta apresentada pela Comissão Executiva não pode ser alterada pelo Conselho Metropolitano, carecendo de devida fundamentação quando rejeitada;

18.4-ENVIO AOS ÓRGÃOS DE SUPERINTENDÊNCIA E DA TUTELA

358. O serviço responsável pela Contabilidade envia os documentos de prestação de contas e de informação financeira, nos termos da legislação em vigor, aos

órgãos de superintendência e da tutela, em conformidade com os prazos legais, bem como às autarquias que participam na AML.

359. A informação será remetida digitalmente e nas plataformas eletrónicas das respetivas entidades, quando previsto na legislação em vigor ou quando as entidades de superintendência e da tutela o solicitem.

360. O envio dos documentos de prestação de contas não está dependente da apreciação do órgão deliberativo.

361. Verificando-se atraso na elaboração das contas por razões ponderosas, excecionais e devidamente fundamentadas, reconhecidas pelo Tribunal de Contas, a AML deve informar o aquele organismo e solicitar-lhe prorrogação do prazo para o envio das contas.

18.5-DIVULGAÇÃO

362. A responsabilidade pela publicação dos documentos no sítio da internet da AML é do serviço responsável pela gestão do sítio da internet, que os publica após aprovação dos mesmos pela Comissão Executiva e ainda após apreciação do Conselho Metropolitano.

363. Outra informação obrigatória a incluir no sítio da internet, deve ser enviada pelo trabalhador responsável pela sua elaboração ao trabalhador responsável pela gestão do sítio da internet.

19 -DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1-DIVULGAÇÃO DA NORMA DE CONTROLO INTERNO

364. A presente norma será divulgada da seguinte forma:
   d. Na intranet;
   e. No sítio da internet;
   f. Distribuição protocolada a todos os trabalhadores;
   g. Por realização de ações de sensibilização pelo Auditor Interno.

19.2-CUMPRIMENTO DA NORMA DE CONTROLO INTERNO

365. Compete aos membros dos órgãos da AML, Primeiro-Secretário, dirigentes e a todos os trabalhadores zelar pelo cumprimento da presente norma.

366. As dúvidas que se suscitarem na aplicação ou interpretação desta norma, serão resolvidas por despacho do Primeiro-Secretário nos termos da legislação aplicável.

367. A violação das regras estabelecidas na presente norma, sempre que indicie infração disciplinar, dará lugar à instauração do competente procedimento.

19.3–ENTRADA EM VIGOR

368. A presente Norma de Controlo Interno, entra em vigor no dia seguinte à sua aprovação pela Comissão Executiva.

a. . .
. . m. área metropolitana
. l. . de lisboa

Aprovado por unanimidade.

Lisboa, 05 de agosto de 2025

PROPOSTA Nº 119/CEML/2025

[Aprovar a alteração à Norma de Controlo Interno da Área Metropolitana de Lisboa]

Considerando que:

A. A Norma de Controlo Interno (NCI) da Área Metropolitana de Lisboa (AML), aprovada pela Comissão Executiva Metropolitana em 2021 (através da Proposta n.º 187/CEML/2021), se encontra em vigor e constitui um instrumento fundamental para assegurar a boa gestão financeira, o rigor da informação e o controlo das operações;

B. A AML passou a desempenhar, com maior intensidade, funções de gestão e acompanhamento de projetos financiados por fundos comunitários, nomeadamente no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), o que impõe o reforço e a especialização dos mecanismos de controlo interno aplicáveis a este tipo de operações;

C. É necessário assegurar que os procedimentos de controlo associados à atribuição de apoios, subsídios e transferências pela AML se mantêm atualizados, rigorosos e compatíveis com as exigências legais, regulamentares e de auditoria aplicáveis aos fundos europeus;

Neste sentido, tenho a honra de propor, nos termos conjugados da alínea n) do nº 1 do artigo 76º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do ponto 2.9 do POCAL, que a Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa aprove alterar a Norma de Controlo Interno da AML, com a substituição integral dos pontos 245 e 246, que passam a ter a seguinte redação:

245. A responsabilidade pelo controlo das contas correntes com as entidades beneficiárias de apoios, transferências e subsídios concedidos incumbe ao serviço responsável pela contabilidade, competindo-lhe designadamente:

- Atualizar as fichas dos beneficiários, incluindo os respetivos dados bancários;
- Proceder à justificação de eventuais divergências identificadas nas conciliações de saldos e, sempre que necessário, promover a regularização da conta corrente;
- Efetuar, anualmente, com referência a 31 de dezembro, a circularização de todos os beneficiários com natureza coletiva.

246. No âmbito dos projetos financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência, bem como de outros programas de natureza equivalente, a AML implementa um sistema específico de controlo e monitorização, ajustado às características dos programas em vigor e à legislação aplicável. A monitorização é assegurada pelo serviço responsável pela gestão desses fundos.

Lisboa, 29 de julho de 2025

O Primeiro-Secretário Metropolitano

Carlos Humberto de Carvalho

ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA Nº. 260	DATA	ANO	PÁGINA
AML	Data : 2025/12/30 (desconsideração dos depósitos a prazo)	2026/02/13	2025	1

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREDOR
11		Caixa	6.259,50	6.259,50			6.259,50	6.259,50		
11.1		Caixa A	5.397,62	5.397,62			5.397,62	5.397,62		
	CX	CX - CAIXA PRINCIPAL	5.397,62	5.397,62			5.397,62	5.397,62		
11.8		Fundo fixo	861,88	861,88			861,88	861,88		
	FM	FM - FUNDO MANEIO	861,88	861,88			861,88	861,88		
12		Depósitos à ordem	111.586.365,98	107.272.976,80	4.075,81		111.590.441,79	107.272.976,80	4.317.464,99	
12.2		Depósitos bancários	111.586.365,98	107.272.976,80	4.075,81		111.590.441,79	107.272.976,80	4.317.464,99	
12.2.1		Depósitos Bancários - Ordem	111.586.365,98	107.272.976,80	4.075,81		111.590.441,79	107.272.976,80	4.317.464,99	
	0035/00007894431	CGD								
	0035/00008960730	CGD								
	0035/00018539830	CGD								
	0035/000078944310	CGD								
12.2.1.5		Agência de Gestão da Tesouraria e da divida Pública	111.586.365,98	107.272.976,80	4.075,81		111.590.441,79	107.272.976,80	4.317.464,99	
	0781/91120000573	IGCP	111.586.365,98	107.272.976,80	4.075,81		111.590.441,79	107.272.976,80	4.317.464,99	
	0035/00007894620	CGD								
13		Outros depósitos	54.645.310,55	36.418.012,91			54.645.310,55	36.418.012,91	18.227.297,64	
13.2		Depósitos consignados	54.645.310,55	36.418.012,91			54.645.310,55	36.418.012,91	18.227.297,64	
13.2.2		Depósitos bancários	54.645.310,55	36.418.012,91			54.645.310,55	36.418.012,91	18.227.297,64	
	0035/00017655030	CGD								
13.2.2.2		IGCP - PRR	39.240.410,69	31.273.042,65			39.240.410,69	31.273.042,65	7.967.368,04	
	0781/91120000693	IGCP	39.240.410,69	31.273.042,65			39.240.410,69	31.273.042,65	7.967.368,04	
13.2.2.3		IGCP - RECOLHABIO	15.404.899,86	5.144.970,26			15.404.899,86	5.144.970,26	10.259.929,60	
	0781/91120000798	IGCP	15.404.899,86	5.144.970,26			15.404.899,86	5.144.970,26	10.259.929,60	
		TOTAL DE DISPONIBILIDADES	166.237.936,03	143.697.249,21	4.075,81		166.242.011,84	143.697.249,21	22.544.762,63	
		SALDO GERÊNCIA	124.572.653,91	102.031.967,09	4.075,81		124.576.729,72	102.031.967,09	22.544.762,63	
		DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	124.553.729,91	102.031.967,09	4.075,81		124.557.805,72	102.031.967,09	22.525.838,63	
		DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	18.924,00				18.924,00		18.924,00	

TESOUREIRO

FUNCIONÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

MODELO 16 -Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais

ENTIDADE

Período de relato: 01-01-2025 a 31.12-2025

Entidade responsável pela transferência de competências	Transferência de competências				Recursos													
					Previsão								Execução					
						Patrimoniais		Financeiros						Patrimoniais		Financeiros				
								Montantes			Classificação					Montantes			Classificação	
	Lei habilitante	Instrumento jurídico	Data da celebração	Período de vigência	Humanos	Identificação do bem	Conta PCM	Até N	Ano N	Previstos após N	Económica	Conta PCM	Humanos	Identificação do bem	Conta PCM	Até N	Ano N	Previstos após N	Económica	Conta PCM
Estado	Lei 52/2015	Lei 52/2015	08/06/2015		14	Fundo Ambiental		719 198 239,86 €	- €	- €				TML		145 434 569,01 €	1 147 980,00 €	- €		
						FSPT		11 217 606,00 €	1 147 980,00 €	- €								- €		
																		- €		
																		- €		
																		- €		

PCM - Plano de Contas Multidimensional

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

MODELO 17 -Delegação de competências do município nos órgãos das entidades intermunicipais e nos órgãos das freguesias

ENTIDADE

Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

Entidade com competência delegada	Delegação de competências				Recursos														
					Previsão								Execução						
					Humanos	Patrimoniais		Financeiros					Humanos	Patrimoniais		Financeiros			
								Montantes			Classificação					Montantes			Classificação
	Lei habilitante	Instrumento Jurídico	Data da celebração	Período de vigência		Identificação do bem	Conta PCM	Até N	Ano N	Previstos após N	Económica	Conta PCM		Identificação do bem	Conta PCM	Até N	Ano N	Previstos após N	Económica	Conta PCM
Municípios da AML	Lei 52/2015	Contratos Inte	18 de março de	Coincide com duração do mandato dos órgaos delibera				161 786 599,00 €	43 131 581,00 €					Operadores		84 226 068,72 €	18 485 485,56 €			

PCM - Plano de Contas Multidimensional

TRIBUNAL DE CONTAS

Modelo 10 - MAPA DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

ENTIDADE

Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

1. Trabalhadores da entidade autorizados a exercer funções noutros serviços

Nome	Cargo ou função	Data de provimento	Forma de provimento	Vencimento ilíquido anual	Observações	CARGOS ACUMULADOS FUNÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS					
						Entidade	Cargo ou Função	Data despacho de autorização	Regime de acumulação	Remuneração (a)	
										Valor ilíquido	Período a que reporta
Catarina Cardodo Gouveia De Castro Henriques	Técnica Superior	01/01/2025	LTFP - Lei 35/2014, 20 junho	23 257,85 €		*SOLGARDEN LDA*	*Arquiteta Paisagista*	15/01/2025	7 horas mensais	2 541,00 €	01-01-2025 a 31-12-2025

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS (MODELO 11)

(Area Metropolitana de Lisboa)

Período	BANCO: (0781) AGENCIA DE GESTÃO DA TESOURARIA E DIVIDA PÚBLICA	Ano
01/01/2025	NÚMERO DE CONTA: 91120000693	2025
31/12/2025		

1. Saldo do extrato bancário a)	**7 967 368,04 €**

NÚMERO	(TIPO)	DATA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	(SINAL)	VALOR	
					PARCIAL	TOTAL
2. Cheques em trânsito						
Total 2) (-)						
3. Depósitos em trânsito						
Total 3) (+)						
4. Outras operações a adicionar						
			Registo introduzido manualmente	(+)		
Total 4) (+)						
5. Outras operações a subtrair						
			Registo introduzido manualmente	(-)		
Total 5) (-)						

6. Total (valor reconciliado)	**(6=1-2+3+4-5)**	**7 967 368,04 €**
7. Saldo contabilístico		**7 967 368,04 €**

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária.
A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.
Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por	Data	Aprovado por	Data
	31/12/26		__/__/__

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS (MODELO 11)

(Area Metropolitana de Lisboa)

Período	BANCO: (0781) AGENCIA DE GESTÃO DA TESOURARIA E DIVIDA PÚBLICA	Ano
01/01/2025	NÚMERO DE CONTA: 91120000798	2025
31/12/2025		

1. Saldo do extrato bancário a)	**10 259 929,60 €**

NÚMERO	(TIPO)	DATA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	(SINAL)	VALOR	
					PARCIAL	TOTAL
2. Cheques em trânsito						
Total 2) (-)						
3. Depósitos em trânsito						
Total 3) (+)						
4. Outras operações a adicionar						
			Registo introduzido manualmente	(+)		
Total 4) (+)						
5. Outras operações a subtrair						
			Registo introduzido manualmente	(-)		
Total 5) (-)						

6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5)	**10 259 929,60 €**
7. Saldo contabilístico	**10 259 929,60 €**

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária.
A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.
Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por	Data	Aprovado por	Data
	31/12/26		__/__/__

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS (MODELO 11)

(Area Metropolitana de Lisboa)

Período	BANCO: (0781) AGENCIA DE GESTÃO DA TESOURARIA E DIVIDA PÚBLICA	Ano
01/01/2025	NÚMERO DE CONTA: 91120000573	2025
31/12/2025		

1. Saldo do extrato bancário a)	4 320 755,71 €

NÚMERO	(TIPO)	DATA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	(SINAL)	VALOR	
					PARCIAL	TOTAL
2. Cheques em trânsito						
Total 2) (-)						
3. Depósitos em trânsito						
Total 3) (+)						
4. Outras operações a adicionar						
			Registo introduzido manualmente	(+)		
Total 4) (+)						
5. Outras operações a subtrair						
			Registo introduzido manualmente	(-)		
	TS	11/10/2025	PETROGAL SA	(-)	439,00 €	439,00 €
	TS	17/10/2025	VODAFONE PORTUGAL - COMUNICAÇÕES PESSOAIS,SA	(-)	211,23 €	211,23 €
	TS	17/10/2025	VODAFONE PORTUGAL - COMUNICAÇÕES PESSOAIS,SA	(-)	1 541,62 €	1 541,62 €
	TS	30/10/2025	VODAFONE PORTUGAL - COMUNICAÇÕES PESSOAIS,SA	(-)	1 098,87 €	1 098,87 €
Total 5) (-)						3 290,72 €

6. Total (valor reconciliado)	(6=1-2+3+4-5)	4 317 464,99 €
7. Saldo contabilístico		4 317 464,99 €

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária.
A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.
Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por	Data	Aprovado por	Data
	31/12/26		__/__/__

SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

(Area Metropolitana de Lisboa)

Período
01/01/2025
31/12/2025

Ano
2025

BANCO	NÚMERO DE CONTA	SALDO CERTIFICADO PELA INSTITUIÇÃO	OPERAÇÕES EM TRÂNSITO		SALDO CONTABILÍSTICO
			A Somar	A Abater	
Depósitos bancários					
(0781) AGENCIA DE GESTÃO DA TESOURARIA E DIVIDA PÚBLICA	91120000573	4 320 755,71 €		3 290,72 €	4 317 464,99 €
(0781) AGENCIA DE GESTÃO DA TESOURARIA E DIVIDA PÚBLICA	91120000693	7 967 368,04 €			7 967 368,04 €
(0781) AGENCIA DE GESTÃO DA TESOURARIA E DIVIDA PÚBLICA	91120000798	10 259 929,60 €			10 259 929,60 €
Total de depósitos bancários		22 548 053,35 €		3 290,72 €	22 544 762,63 €

Caixa

BANCO	NÚMERO DE CONTA	SALDO CERTIFICADO PELA INSTITUIÇÃO	OPERAÇÕES EM TRÂNSITO		SALDO CONTABILÍSTICO
			A Somar	A Abater	
Outros depósitos					

[*Página intencionalmente em branco*]

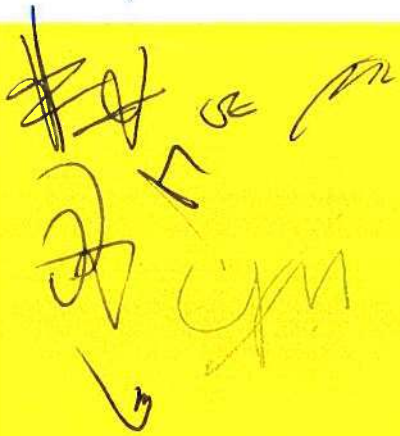

Período : 2025/01/01 C 2025/12/30 C Desagregar : S Considerar o saldo da gerência anterior nas receitas liquidadas e cobradas : S

Euros

Classificação			Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar no final do período	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica	Económica	Designação						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Pers. Ant. (12)=(8) /(1)x100	Per. Corr. (13)=(9) /(1)x100
			(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (5)-(7)	(11)		
	060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	231.070,64		186.098,95		186.098,95				186.098,95	186.098,95			80.54
	06030601	FEDER	178.340,60		136.908,03		136.908,03				136.908,03	136.908,03			76.77
	0603060113	FEDER - ASSISTENCIA TECNICA 2024-2025	178.340,60		136.908,03		136.908,03				136.908,03	136.908,03			76.77
	06030603	FUNDO SOCIAL EUROPEU	23.180,04		23.180,04		23.180,04				23.180,04	23.180,04			100.00
	0603060306	FSE - EDUCAÇÃO PARA TODOS: COMPETÊNCIA E EXCELÊNCIA	23.180,04		23.180,04		23.180,04				23.180,04	23.180,04			100.00
	06030606	FEADER	29.550,00		26.010,88		26.010,88				26.010,88	26.010,88			88.02
	0603060601	FEADER - AML ALIMENTA	29.550,00		26.010,88		26.010,88				26.010,88	26.010,88			88.02
R5112		Administração Central - Outras entidades													
R5113		Segurança Social													
R5114		Administração Regional													
R5115		Administração Local	1.000.010,00	7.271,92	1.039.536,78	39.536,79	999.999,99				999.999,99	999.999,99	7.271,92		100.00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.000.010,00	7.271,92	1.039.536,78	39.536,79	999.999,99				999.999,99	999.999,99	7.271,92		100.00
	0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.000.010,00	7.271,92	1.039.536,78	39.536,79	999.999,99				999.999,99	999.999,99	7.271,92		100.00
	060501	CONTINENTE	1.000.010,00	7.271,92	1.039.536,78	39.536,79	999.999,99				999.999,99	999.999,99	7.271,92		100.00
	06050101	MUNICIPIOS	1.000.010,00	7.271,92	1.039.536,78	39.536,79	999.999,99				999.999,99	999.999,99	7.271,92		100.00
	0605010101	ALCOCHETE	29.919,77		29.919,77		29.919,77				29.919,77	29.919,77			100.00
	0605010102	ALMADA	51.261,60		51.261,60		51.261,60				51.261,60	51.261,60			100.00
	0605010103	AMADORA	53.886,85		58.377,42	4.490,57	53.886,85				53.886,85	53.886,85			100.00
	0605010105	BARREIRO	37.828,68		37.828,68		37.828,68				37.828,68	37.828,68			100.00
	0605010106	CASCAIS	60.729,98		60.729,98		60.729,98				60.729,98	60.729,98			100.00
	0605010107	LISBOA	101.690,07		101.690,06		101.690,06				101.690,06	101.690,06			100.00
	0605010108	LOURES	66.072,25		71.578,45	5.506,20	66.072,25				66.072,25	66.072,25			100.00
	0605010109	MAFRA	48.216,57		48.216,57		48.216,57				48.216,57	48.216,57			100.00
	0605010110	MOITA	38.489,70		38.489,70		38.489,70				38.489,70	38.489,70			100.00
	0605010111	MONTIJO	47.198,16		47.198,16		47.198,16				47.198,16	47.198,16			100.00
	0605010112	ODIVELAS	48.910,16		48.910,16		48.910,16				48.910,16	48.910,16			100.00
	0605010113	OEIRAS	52.908,12		57.317,13	4.409,01	52.908,12				52.908,12	52.908,12			100.00
	0605010114	PALMELA	55.984,05		55.984,05		55.984,05				55.984,05	55.984,05			100.00
	0605010115	SEIXAL	53.176,89		53.176,89		53.176,89				53.176,89	53.176,89			100.00
	0605010116	SESIMBRA	38.506,57		38.506,57		38.506,57				38.506,57	38.506,57			100.00
	0605010117	SETUBAL	53.482,04		53.482,04		53.482,04				53.482,04	53.482,04			100.00
	0605010118	SINTRA	100.924,03		126.055,04	25.131,01	100.924,03				100.924,03	100.924,03			100.00
	0605010119	VILA FRANCA DE XIRA	60.814,51		60.814,51		60.814,51				60.814,51	60.814,51			100.00
	0605010199	Comp. dos Munic. da Aml. em Proj. Comuns Específicos	10,00	7.271,92									7.271,92		
	060501019901	PROJETO AQUISIÇÃO EPI	10,00	7.271,92									7.271,92		
R512		Exterior - U E	192.673,89		135.052,14		135.052,14				135.052,14	135.052,14			70.09
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	192.673,89		135.052,14		135.052,14				135.052,14	135.052,14			70.09
	0609	RESTO DO MUNDO	192.673,89		135.052,14		135.052,14				135.052,14	135.052,14			70.09
	060901	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	192.673,89		135.052,14		135.052,14				135.052,14	135.052,14			70.09
	06090106	CANDIDATURA GREENGOV	78.975,00		21.353,25		21.353,25				21.353,25	21.353,25			27.04
	06090107	CANDIDATURA SMARTER	113.698,89		113.698,89		113.698,89				113.698,89	113.698,89			100.00
R513		Outras													
R52		Subsidios correntes													
R6		Venda de bens e serviços	162.360,16		162.320,16		162.320,16				162.320,16	162.320,16			99.98
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	162.360,16		162.320,16		162.320,16				162.320,16	162.320,16			99.98
	0701	VENDA DE BENS	10,00												
	070102	Livros e Documentação Técnica	10,00												
	0702	SERVIÇOS	20,00												
	070299	OUTROS	20,00												
	07029901	UTILIZAÇÃO DA CENTRAL DE COMPRAS ELECTRÓNICAS	10,00												
	07029909	OUTROS SERVIÇOS	10,00												
	0703	RENDAS	162.330,16		162.320,16		162.320,16				162.320,16	162.320,16			99.99
		Total :	99.748.169,77	198.601,92	78.861.694,75	39.536,79	78.822.157,96			191.330,00	78.630.827,96	78.822.157,96	198.601,92	0.19	78.83

Período : 2025/01/01 C 2025/12/30 C Desagregar : S Considerar o saldo da gerência anterior nas receitas liquidadas e cobradas : S

Euros

Classificação			Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar no final do período	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica	Económica	Designação	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10) = (5)-(7)	(11)	Pers. Ant. (12)=(8) /(1)x100	Per. Corr. (13)=(9) /(1)x100
	070302	Edifícios	10,00												
	070399	OUTRAS	162.320,16		162.320,16		162.320,16				162.320,16	162.320,16			100.00
	07039901	RENDA TML - TRANSPORTES METROPOLITANOS DE LISBOA	162.320,16		162.320,16		162.320,16				162.320,16	162.320,16			100.00
R7		Outras receitas correntes	3.192.823,39		83.737,11		83.737,11				83.737,11	83.737,11			2.62
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.192.823,39		83.737,11		83.737,11				83.737,11	83.737,11			2.62
	0801	OUTRAS	3.192.823,39		83.737,11		83.737,11				83.737,11	83.737,11			2.62
	080199	OUTRAS	3.192.823,39		83.737,11		83.737,11				83.737,11	83.737,11			2.62
	08019903	IVA REEMBOLSADO	3.189.813,39		82.721,38		82.721,38				82.721,38	82.721,38			2.59
	08019999	DIVERSAS	3.010,00		1.015,73		1.015,73				1.015,73	1.015,73			33.75
	0801999901	PARTICIPAÇÃO DE MUNICÍPIOS NA FORMAÇÃO	10,00												
	0801999909	OUTRAS RECEITAS NÃO TIPIFICADAS EM ARTIGO PRÓPRIO	3.000,00		1.015,73		1.015,73				1.015,73	1.015,73			33.86
		Receita de capital	61.719.653,00		24.258.551,60		24.258.551,60				24.258.551,60	24.258.551,60			39.30
R8		Venda de bens de investimento													
R9		Transferências e subsídios de capital	61.719.643,00		24.258.551,60		24.258.551,60				24.258.551,60	24.258.551,60			39.30
R91		Transferências de capital	61.719.643,00		24.258.551,60		24.258.551,60				24.258.551,60	24.258.551,60			39.30
R911		Administrações Públicas	61.719.643,00		24.258.551,60		24.258.551,60				24.258.551,60	24.258.551,60			39.30
R9111		Administração Central - Estado Português	61.719.643,00		24.258.551,60		24.258.551,60				24.258.551,60	24.258.551,60			39.30
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	61.719.643,00		24.258.551,60		24.258.551,60				24.258.551,60	24.258.551,60			39.30
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	61.719.643,00		24.258.551,60		24.258.551,60				24.258.551,60	24.258.551,60			39.30
	100301	ESTADO	61.709.643,00		24.258.551,60		24.258.551,60				24.258.551,60	24.258.551,60			39.31
	10030199	OUTRAS	61.709.643,00		24.258.551,60		24.258.551,60				24.258.551,60	24.258.551,60			39.31
	1003019902	OPERAÇÕES INTEGRADAS EM CIOMUNIDADES DESFAVORECIDAS DA AML	61.255.262,00		24.236.245,98		24.236.245,98				24.236.245,98	24.236.245,98			39.57
	1003019903	CRIAÇÃO DE ESPAÇOS COWORK	131.218,00		22.305,62		22.305,62				22.305,62	22.305,62			17.00
	1003019904	REDES CULTURAIS E TRANSIÇÃO DIGITAL DO PRR	323.163,00												
	100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	10.000,00												
	10030704	FEADER	10.000,00												
	1003070401	FEADER - AML ALIMENTA	10.000,00												
R9112		Administração Central - Outras entidades													
R9113		Segurança Social													
R9114		Administração Regional													
R9115		Administração Local													
R912		Exterior - U E													
R913		Outras													
R92		Subsídios de capital													
R10		Outras receitas de capital	10,00												
	13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10,00												
	1301	OUTRAS	10,00												
	130199	OUTRAS	10,00												
R11		Reposições não abatidas aos pagamentos													
R12		Receita com ativos financeiros													
R13		Receita com passivos financeiros													
R14		Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais	21.230.098,11		21.230.098,11		21.230.098,11				21.230.098,11	21.230.098,11			100.00
	16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	21.230.098,11		21.230.098,11		21.230.098,11				21.230.098,11	21.230.098,11			100.00
	1601	SALDO ORÇAMENTAL	21.230.098,11		21.230.098,11		21.230.098,11				21.230.098,11	21.230.098,11			100.00
	160101	NA POSSE DO SERVIÇO	7.069.820,80		7.069.820,80		7.069.820,80				7.069.820,80	7.069.820,80			100.00
	160103	NA POSSE DO SERVIÇO- CONSIGNADO	14.160.277,31		14.160.277,31		14.160.277,31				14.160.277,31	14.160.277,31			100.00
		Total :	186.053.074,43	198.601,92	124.596.401,73	39.536,79	124.556.864,94			191.330,00	124.365.534,94	124.556.864,94	198.601,92	0.10	66.84

Demonstração Orçamental da Receita

Aprovado em reunião da Comissão Executiva
em 14 de abril de 2026

O Primeiro-secretário

Os Secretários Metropolitanos

Aprovado em reunião do Conselho Metropolitano
em 23 de abril de 2026

O Presidente

Os Vice-Presidentes

Em 2025, a AML arrecadou € 124.556.864,94, dos quais € 79.068.215,23 de natureza corrente, € 24.258.551,60 de capital e € 21.230.098,11 de saldo de gerência. A taxa de execução foi de 66,95%.

A base de financiamento da Área Metropolitana de Lisboa assenta, largamente, nas transferências provenientes do Orçamento do Estado, que se traduziram em € 59.133.391,00, destinados ao desempenho das funções da Autoridade de Transportes; o valor de € 787.937,00 relativo ao desempenho de funções da AML.

Em 2021 a Área Metropolitana de Lisboa havia outorgado um contrato de investimento com a Estrutura de Missão "RECUPERAR PORTUGAL" – contrato nº RE-C03-i06.02 "Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa", em que ficou como entidade globalmente responsável por gerir € 121.500.000,00 desse programa. Em 2022, foi efetuado um 1º adiantamento no valor de € 15.795.000,00, que corresponde a 13% do financiamento total, verba esta que foi distribuída pelos Municípios e pela AML. Em 2023, foi efetuado um segundo pagamento à AML, a título de adiantamento, no valor de € 13.443.218,03, por sua vez a Área Metropolitana transferiu para os Municípios 7% deste montante. Em 2025 recebemos € 35.142.373,70, dos quais transferimos para os Municípios o valor de € 30.833.471,08.

A Área Metropolitana de Lisboa efetuou um Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira com o Fundo Ambiental, para operacionalização do programa designado RECOLHABIO – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos, tendo nessa sequência arrecadado o valor total de € 18.869.014,10 relativo aos anos de 2022 a 2025, dos quais já foram transferidos para os municípios o valor total de € 8.035.381,75.

Em 2024 a Área Metropolitana de Lisboa assinou um protocolo com a APA – Agência Portuguesa do Ambiente relativo a "Colaboração técnica e financeira para a concretização de medidas de apoio em consequência dos danos causados por cheias e inundações", dos quais recebeu uma transferência no valor de 400.000,00 €.

	ORÇAMENTADO	RECEBIDO	% DE EXECUÇÃO
CORRENTE	**103 103 323,32 €**	**79 068 215,23 €**	**76,69%**
Transferência da Administração Central	**98 748 079,77 €**	**77 822 157,97 €**	**78,81%**
Transferência do O.E.- AML	787 937,00 €	787 937,00 €	100,00%
Transferência do O.E.- TML	60 242 126,00 €	59 133 391,00 €	98,16%
Operações integradas em Comundades Desfavorecidas da AML	30 576 520,00 €	10 906 127,72 €	35,67%
RecolhaBio – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Bio resíduos	6 496 193,14 €	6 473 684,49 €	99,65%
Projetos Co-Financiados	645 303,63 €	521 017,76 €	80,74%
Transferências dos Municipios	**1 000 010,00 €**	**999 999,99 €**	**100,00%**
Quotizações	1 000 000,00 €	999 999,99 €	100,00%
Comp. Proj. Comuns Especificos	10,00 €	0,00 €	0,00%
Transferências Correntes	**3 192 823,39 €**	**83 737,11 €**	2,62%
IVA Reembolsado	3 189 813,39 €	82 721,38 €	2,59%
Outras Receitas	3 010,00 €	1 015,73 €	33,75%
Impostos e Taxas	**50,00 €**	**0,00 €**	0,00%
Venda de Bens e Serviços	**162 360,16 €**	**162 320,16 €**	99,98%
CAPITAL	**61 719 653,00 €**	**24 258 551,60 €**	**39,30%**
Transferência da Administração Central	**61 719 643,00 €**	**24 258 551,60 €**	**39,30%**
Projetos Co-Financiados	141 218,00 €	22 305,62 €	15,80%
Operações integradas em Comundades Desfavorecidas da AML	61 255 262,00 €	24 236 245,98 €	39,57%
Redes Culturais e Transição Digital do PRR	323 163,00 €	0,00 €	
Outras Receitas de Capital	10,00 €	0,00 €	**0,00%**
SUB-TOTAL	164 822 976,32 €	103 326 766,83 €	**62,69%**
Saldo de Gerência de 2024	**21 230 098,11 €**	**21 230 098,11 €**	**100,00%**
TOTAL	**186 053 074,43 €**	**124 556 864,94 €**	**66,84%**

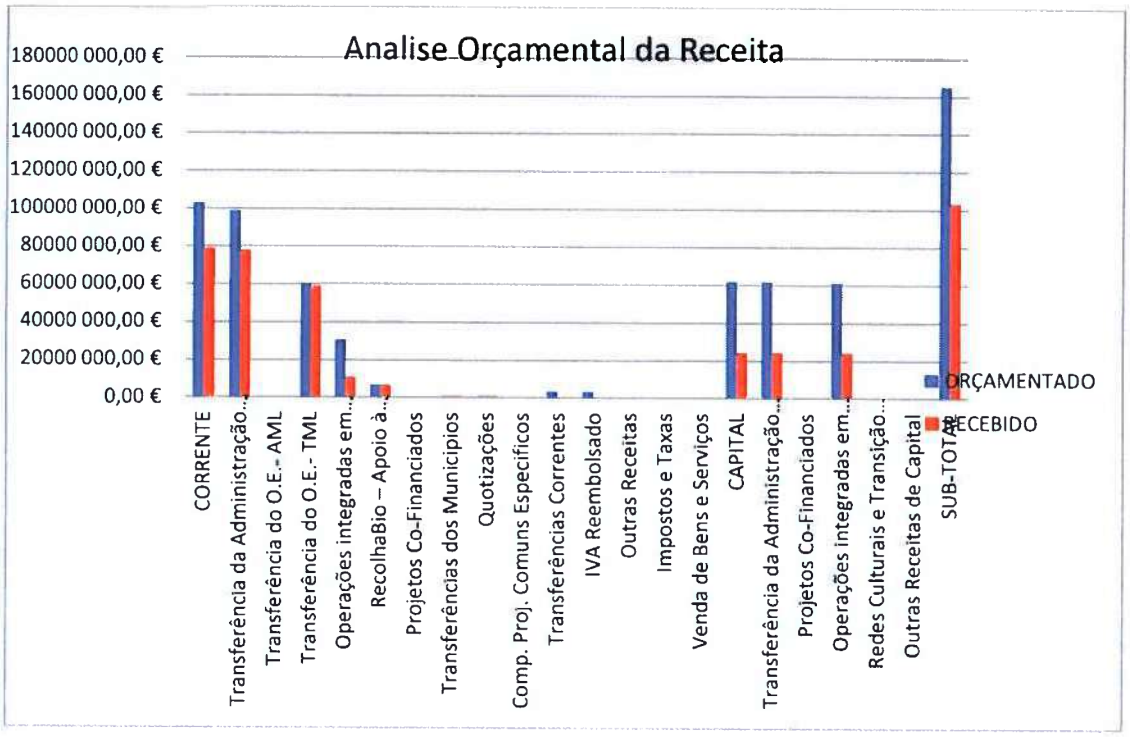

Em relação a 2025, foram arrecadados mais € 16.128.175,78, devido sobretudo às verbas de PRR e projetos co-financiados que a AML se propôs executar.

	RECEITA EVOLUTIVA (2024/2025)			
	2024	%	2025	%
OE	54 803 355,45 €	87,07%	59 921 328,00 €	75,78%
PRR	0,00 €	0,00%	10 988 849,10 €	13,90%
BIO-RESIDUOS	6 473 684,49 €	10,29%	6 473 684,49 €	8,19%
APA	400 000,00 €	0,64%		0,00%
MUNICÍPIOS	1 003 307,61 €	1,59%	999 999,99 €	1,26%
CO-FINANCIADOS	65 659,70 €	0,10%	521 017,76 €	0,66%
Outras Receitas			1 015,73 €	0,00%
VENDA DE BENS E SERVIÇOS	194 032,20 €	0,31%	162 320,16 €	0,21%
TOTAL RECEITA CORRENTE	**62 940 039,45 €**	**100,00%**	**79 068 215,23 €**	**100,00%**

2.2.1. Evolução da Receita por Grandes Agregados

Transferências do Orçamento Geral do Estado 2024 - 2025:

No que respeita às transferências do Orçamento do Estado verifica-se que houve um aumento de 2024 para 2025, que se deveu essencialmente à trasferência de verba relativa a acertos do fundo Ambiental com a empresa de transportes TML.

Ano	Valor (€)	Diferença % ano anterior
2024	54 803 355,45 €	
2025	59 921 328,00 €	9,34%

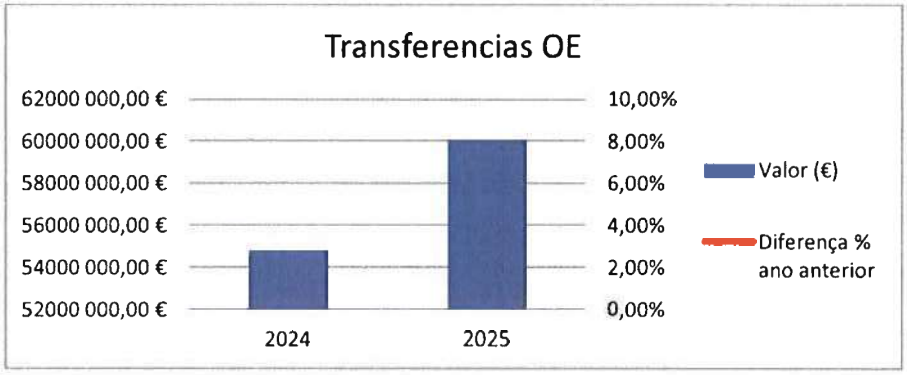

Transferências dos Municípios 2024-2025

Relativamente às contribuições dos municípios, em 2025 mantiveram-se os valores praticados nos anos anteriores. O critério utilizado para calcular a receita proveniente das Comparticipações Financeiras dos Municípios foi calculado com base na média ponderada de 4 fatores: 35% verba fixa para todos os municípios; 25% população (de acordo com os censos de 2021); 15% área; 25% transferências do orçamento de Estado 2022. Os valores foram alterados de acordo com o edital nº 22/CML/2023 de 16 de junho.

Assim, foi considerado o valor de € 1.000.010,00, em aque € 1.000.000,00 é relativo às quotas e o diferencial de € 10,00 repeita a Comp. Proj. Comuns Específicos.

Em 2025, todos os municipios efetuaram o pagamento das suas quotas.

	2024	2025
Orçamentado	1 000 010,00 €	1 000 000,00 €
Realizado	1 003 307,61 €	999 999,99 €

% Execução	100,33%	100,00%

Transferências relativa às Operações Integradas em comunidades desfavorecidas da AML

Em 2021 foi assinado um contrato de financiamento entre a Estrutura de Missão "Recuperar Portugal" e a Área Metropolitana de Lisboa no valor total de € 121.500.000,00 para os anos de 2021 - 2026, em que a AML inicialmente atuava como Beneficiário Intermédiário, tendo posteriormente adquirido o estatuto de Beneficiário Híbrido (isto, porque será, também ela beneficiário final de alguma dessa verba).

Em 2022 houve uma reprogramação do investimento, com uma nova repartição do valor total pelos anos 2022 – 2025, e por receita corrente e de capital. A título de adiantamento, em 2022 a Estrutura de Missão transferiu para a AML 13% do valor global, ou seja, € 15.795.000,00.

Em 2023 a Estrutura de Missão efetuou um segundo adiantamento no valor de € 13.443.218,03. Com esta verba a Área Metropolitana de Lisboa efetuou um pagamento no valor de 7% aos Municipios totalizando € 8.320.296,81.

Em 2024, não houve qualquer transferência por parte da estrutura de missão. A área Metropolitana efetuou um total de pagamentos aos Municipios, nesse ano, no valor total de € 998.352,25.

Em 2025, a estrutura de missão efetuou pagamentos à AML num total de € 35.142.373,70, tendo a AML transferido para os municipios o valor total de € 30.833.471,08.

Transferências relativa RECOLHABIO – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresiduos

Em 2022 foi assinado um protocolo de colaboração Técnica e Financeira entre a Área Metropolitana de Lisboa e o Fundo Ambiental, no valor total de € 2 888 660,12, destinado à

gestão, pela AML, do programa RECOLHABIO – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresiduos. Esta verba foi transferida no final do ano de 2022.

Em 2023 foi assinado novo protocolo de colaboração Técnica e Financeira entre a Área Metropolitana de Lisboa e o Fundo Ambiental, no valor total de € 3.032.985,00. Esta verba foi transferida no final do ano de 2023.

Em 2024 foi assinado um novo protocolo de colaboração Técnica e Financeira entre a Área Metropolitana de Lisboa e o Fundo Ambiental, no valor total de € 6.473.684,49. Esta verba foi transferida no final do ano de 2024.

Em 2025 foi assinado um novo protocolo de colaboração Técnica e Financeira entre a Área Metropolitana de Lisboa e o Fundo Ambiental, no valor total de € 6.473.684,49. Esta verba foi transferida no final do ano de 2025.

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA
Area Metropolitana de Lisboa

Período : 2025/01/01 C 2025/12/30 C Desagregar : S

Euros

Classificação			Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica	Orgânica	Económica / Designação						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8) =(6)+(7)			Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr. (12)=(7)/(2)x100
		Despesa corrente	25.635,74	119.446.649,23		115.678.587,69	77.961.150,39	25.635,74	77.900.738,33	77.926.374,07	37.717.437,30	34.776,32	0.02	65.22
D1		Despesas com o pessoal	19.443,83	2.389.056,00		1.362.636,91	1.348.284,16	19.443,83	1.305.463,64	1.324.907,47	14.352,75	23.376,69	0.81	54.64
D11		Remunerações Certas e Permanentes	19.146,89	1.832.600,00		1.083.028,19	1.068.675,44	19.146,89	1.026.239,21	1.045.386,10	14.352,75	23.289,34	1.04	56.00
	01	ÁREA METROPOLITANA	19.146,89	1.832.600,00		1.083.028,19	1.068.675,44	19.146,89	1.026.239,21	1.045.386,10	14.352,75	23.289,34	1.04	56.00
	0102	ÁREA METROPOLITANA	19.146,89	1.832.600,00		1.083.028,19	1.068.675,44	19.146,89	1.026.239,21	1.045.386,10	14.352,75	23.289,34	1.04	56.00
		01 DESPESAS COM O PESSOAL	19.146,89	1.832.600,00		1.083.028,19	1.068.675,44	19.146,89	1.026.239,21	1.045.386,10	14.352,75	23.289,34	1.04	56.00
		0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	19.146,89	1.832.600,00		1.083.028,19	1.068.675,44	19.146,89	1.026.239,21	1.045.386,10	14.352,75	23.289,34	1.04	56.00
		010102 ÓRGÃOS SOCIAIS	2.585,08	120.000,00		83.912,80	83.912,80	2.585,08	78.303,96	80.889,02		3.023,78	2.15	65.25
		010104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL	10.629,58	645.500,00		454.125,58	454.125,58	10.629,58	431.511,03	442.140,61		11.984,97	1.65	66.85
		01010401 PESSOAL EM FUNÇÕES	10.629,58	475.000,00		431.399,88	431.399,88	10.629,58	408.785,33	419.414,91		11.984,97	2.24	86.06
		01010402 ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		37.000,00		22.725,70	22.725,70		22.725,70	22.725,70				61.42
		01010403 ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		41.500,00										
		01010404 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		92.000,00										
		010107 PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	499,50	133.100,00		72.676,23	58.323,48	499,50	56.915,94	57.415,44	14.352,75	908,04	0.38	42.76
		010108 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		6.000,00										
		010109 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	4.506,37	545.000,00		261.049,51	261.049,51	4.506,37	251.313,59	255.819,96		5.229,55	0.83	46.11
		010111 REPRESENTAÇÃO	926,36	67.000,00		30.942,44	30.942,44	926,36	28.956,94	29.883,30		1.059,14	1.38	43.22
		010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		65.000,00		39.768,00	39.768,00		39.768,00	39.768,00				61.18
		010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		233.000,00		134.488,34	134.488,34		134.488,34	134.488,34				57.72
		010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDAD		18.000,00		6.065,29	6.065,29		4.981,43	4.981,43		1.083,86		27.67
D12		Abonos Variáveis ou Eventuais	296,94	123.050,00		41.510,82	41.510,82	296,94	41.126,53	41.423,47		87,35	0.24	33.42
	01	ÁREA METROPOLITANA	296,94	123.050,00		41.510,82	41.510,82	296,94	41.126,53	41.423,47		87,35	0.24	33.42
	0102	ÁREA METROPOLITANA	296,94	121.050,00		41.510,82	41.510,82	296,94	41.126,53	41.423,47		87,35	0.25	33.97
		01 DESPESAS COM O PESSOAL	296,94	121.050,00		41.510,82	41.510,82	296,94	41.126,53	41.423,47		87,35	0.25	33.97
		0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	296,94	121.050,00		41.510,82	41.510,82	296,94	41.126,53	41.423,47		87,35	0.25	33.97
		010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS	264,06	69.000,00		28.761,55	28.761,55	264,06	28.447,40	28.711,46		50,09	0.38	41.23
		010203 ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1.100,00										
		010204 AJUDAS DE CUSTO		24.000,00		3.887,80	3.887,80		3.887,80	3.887,80				16.20
		010205 ABONO PARA FALHAS	7,88	2.100,00		1.008,47	1.008,47	7,88	997,33	1.005,21		3,26	0.38	47.49
		010206 FORMAÇÃO		50,00										
		010212 INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		5.050,00										
		010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	25,00	19.700,00		7.853,00	7.853,00	25,00	7.794,00	7.819,00		34,00	0.13	39.56
		01021303 Senhas de presença	25,00	19.700,00		7.853,00	7.853,00	25,00	7.794,00	7.819,00		34,00	0.13	39.56
		010214 OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		50,00										
	0103	CONSELHO METROPOLITANO		2.000,00										
		01 DESPESAS COM O PESSOAL		2.000,00										
		0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		2.000,00										
		010204 AJUDAS DE CUSTO		2.000,00										
D13		Segurança social		433.406,00		238.097,90	238.097,90		238.097,90	238.097,90				54.94
	01	ÁREA METROPOLITANA		433.406,00		238.097,90	238.097,90		238.097,90	238.097,90				54.94
	0102	ÁREA METROPOLITANA		433.406,00		238.097,90	238.097,90		238.097,90	238.097,90				54.94
		01 DESPESAS COM O PESSOAL		433.406,00		238.097,90	238.097,90		238.097,90	238.097,90				54.94
		0103 SEGURANÇA SOCIAL		433.406,00		238.097,90	238.097,90		238.097,90	238.097,90				54.94
		010302 OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		50,00										
		010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		6.650,00		398,85	398,85		398,85	398,85				6.00
		010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		409.700,00		232.305,88	232.305,88		232.305,88	232.305,88				56.70
		01030501 ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1.500,00										
		Total :	19.443,83	1.963.850,00		1.124.937,86	1.110.585,11	19.443,83	1.067.764,59	1.087.208,42	14.352,75	23.376,69	0.99	54.37

Período : 2025/01/01 C 2025/12/30 C Desagregar : S

Euros

Classificação			Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica	Orgânica Económica	Designação						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8) =(6)+(7)			Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr. (12)=(7)/(2)x100
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL REGIME CONTRATO TRAB. EM FUNÇÕES PÚBLICAS		403.200,00		230.841,38	230.841,38		230.841,38	230.841,38				57.25
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		207.400,00		130.508,94	130.508,94		130.508,94	130.508,94				62.93
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		195.800,00		100.332,44	100.332,44		100.332,44	100.332,44				51.24
	01030503	OUTROS		5.000,00		1.464,50	1.464,50		1.464,50	1.464,50				29.29
	010309	SEGUROS		16.906,00		5.393,17	5.393,17		5.393,17	5.393,17				31.90
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		16.906,00		5.393,17	5.393,17		5.393,17	5.393,17				31.90
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100,00										
	01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		50,00										
	01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		50,00										
D2		Aquisição de bens e serviços	6.191,91	4.047.468,68		1.883.574,25	1.406.493,49	6.191,91	1.388.901,95	1.395.093,86	477.080,76	11.399,63	0.15	34.32
01		ÁREA METROPOLITANA	6.191,91	4.047.468,68		1.883.574,25	1.406.493,49	6.191,91	1.388.901,95	1.395.093,86	477.080,76	11.399,63	0.15	34.32
0102		ÁREA METROPOLITANA	6.191,91	4.037.468,68		1.879.468,25	1.405.026,09	6.191,91	1.387.434,55	1.393.626,46	474.442,16	11.399,63	0.15	34.36
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	6.191,91	4.037.468,68		1.879.468,25	1.405.026,09	6.191,91	1.387.434,55	1.393.626,46	474.442,16	11.399,63	0.15	34.36
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	496,85	261.753,07		116.462,80	107.715,89	496,85	107.219,04	107.715,89	8.746,91		0.19	40.96
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	496,85	14.653,07		12.550,28	6.191,21	496,85	5.694,36	6.191,21	6.359,07		3.39	38.86
	02010201	GASOLINA	250,58	9.448,50		8.848,50	3.255,30	250,58	3.004,72	3.255,30	5.593,20		2.65	31.80
	02010202	GASÓLEO	246,27	4.204,57		3.604,57	2.838,70	246,27	2.592,43	2.838,70	765,87		5.86	61.66
	02010299	OUTROS		1.000,00		97,21	97,21		97,21	97,21				9.72
	020104	LIMPEZA E HIGIENE		700,00										
	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		5.600,00		3.772,40	2.518,40		2.518,40	2.518,40	1.254,00			44.97
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		50,00										
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		10.600,00		1.901,69	1.901,69		1.901,69	1.901,69				17.94
	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS												
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		196.500,00		84.951,39	84.591,39		84.591,39	84.591,39	360,00			43.05
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00										
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00										
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		500,00										
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		50,00										
	020121	OUTROS BENS		32.500,00		13.287,04	12.513,20		12.513,20	12.513,20	773,84			38.50
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	5.695,06	3.775.715,61		1.763.005,45	1.297.310,20	5.695,06	1.280.215,51	1.285.910,57	465.695,25	11.399,63	0.15	33.91
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		37.500,00		25.012,16	25.012,16		25.012,16	25.012,16				66.70
	020202	LIMPEZA E HIGIENE		17.389,13		17.389,13	17.090,85		17.090,85	17.090,85	298,28			98.28
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		21.700,00		6.359,51	6.332,05		6.258,77	6.258,77	27,46	73,28		28.84
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		25.000,00		1.623,60	1.623,60		1.623,60	1.623,60				6.49
	020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		28.000,00		15.901,83	15.901,83		15.901,83	15.901,83				56.79
	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		16.154,92		1.557,55					1.557,55			
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		10.100,00										
	020209	COMUNICAÇÕES	224,35	31.094,38		14.078,41	11.212,05	224,35	10.987,70	11.212,05	2.866,36		0.72	35.34
	020210	TRANSPORTES		15.600,00		3.796,81	1.826,68		1.826,68	1.826,68	1.970,13			11.71
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		7.400,00		1.321,32	1.321,32		1.321,32	1.321,32				17.86
	020212	SEGUROS		17.838,45		12.455,10	9.836,21		9.836,21	9.836,21	2.618,89			55.14
	020213	DESLOCACOES E ESTADAS		26.950,00		7.950,19	7.950,19		7.950,19	7.950,19				29.50
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	450,00	2.334.560,44		1.214.257,07	831.269,42	450,00	830.819,42	831.269,42	382.987,65		0.02	35.59
	020215	FORMAÇÃO	772,81	157.312,20		81.913,06	61.741,43	772,81	60.232,57	61.005,38	20.171,63	736,05	0.49	38.29
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		118.251,00		10.605,17	9.867,17		9.867,17	9.867,17	738,00			8.34
	020217	PUBLICIDADE		180.000,00		90.279,95	74.357,35		64.455,85	64.455,85	15.922,60	9.901,50		35.81
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		24.021,30		24.021,30	24.021,30		24.021,30	24.021,30				100.00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	92,25	172.652,93		49.194,33	32.457,73	92,25	32.365,48	32.457,73	16.736,60		0.05	18.75
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	4.150,00	393.792,94		136.146,73	123.985,30	4.150,00	119.700,00	123.850,00	12.161,43	135,30	1.05	30.40
	020225	OUTROS SERVIÇOS	5,65	140.397,92		49.142,23	41.503,56	5,65	40.944,41	40.950,06	7.638,67	553,50	0.00	29.16
0103		CONSELHO METROPOLITANO		10.000,00		4.106,00	1.467,40		1.467,40	1.467,40	2.638,60			14.67
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		10.000,00		4.106,00	1.467,40		1.467,40	1.467,40	2.638,60			14.67
		Total :	25.635,74	6.426.524,68		3.242.105,16	2.753.310,25	25.635,74	2.692.898,19	2.718.533,93	488.794,91	34.776,32	0.40	41.90

Periodo : 2025/01/01 C 2025/12/30 C Desagregar : S

Euros

Classificação				Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica	Orgânica	Económica	Designação						Períodos anteriores (6)	Periodo corrente (7)	Total (8) =(6)+(7)	(9)=(4)-(5)	(10)=(5)-(8)	Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr. (12)=(7)/(2)x100
		0201	AQUISIÇÃO DE BENS		5.000,00		4.106,00	1.467,40		1.467,40	1.467,40	2.638,60			29.35
		020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		5.000,00		4.106,00	1.467,40		1.467,40	1.467,40	2.638,60			29.35
		0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		5.000,00										
		020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		2.500,00										
		020213	DESLOCACOES E ESTADAS		2.500,00										
D3			Juros e outros encargos												
D4			Transferências e subsidios correntes		112.940.624,55		112.398.838,59	75.172.834,80		75.172.834,80	75.172.834,80	37.226.003,79			66.56
D41			Transferências correntes		62.435.776,40		61.893.990,45	24.667.986,66		24.667.986,66	24.667.986,66	37.226.003,79			39.51
D411			Administrações Públicas		62.435.676,40		61.893.990,45	24.667.986,66		24.667.986,66	24.667.986,66	37.226.003,79			39.51
D4111			Administração Central - Estado Português		561.100,47		475.614,19	475.614,19		475.614,19	475.614,19				84.76
	01		ÁREA METROPOLITANA		561.100,47		475.614,19	475.614,19		475.614,19	475.614,19				84.76
	0102		ÁREA METROPOLITANA		561.100,47		475.614,19	475.614,19		475.614,19	475.614,19				84.76
		04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		561.100,47		475.614,19	475.614,19		475.614,19	475.614,19				84.76
		0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		561.100,47		475.614,19	475.614,19		475.614,19	475.614,19				84.76
		040301	ESTADO		468.684,47		468.684,47	468.684,47		468.684,47	468.684,47				100.00
		04030101	DEVOLUÇÃO DE VERBA AO FUNDO AMBIENTAL		468.684,47		468.684,47	468.684,47		468.684,47	468.684,47				100.00
		040302	ESTADO- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO SOCIAL DE CIDADANI		92.416,00		6.929,72	6.929,72		6.929,72	6.929,72				7.50
D4112			Administração Central - Outras entidades												
D4113			Segurança Social												
D4114			Administração Regional												
D4115			Administração Local		61.874.575,93		61.418.376,26	24.192.372,47		24.192.372,47	24.192.372,47	37.226.003,79			39.10
	01		ÁREA METROPOLITANA		61.874.575,93		61.418.376,26	24.192.372,47		24.192.372,47	24.192.372,47	37.226.003,79			39.10
	0102		ÁREA METROPOLITANA		61.874.575,93		61.418.376,26	24.192.372,47		24.192.372,47	24.192.372,47	37.226.003,79			39.10
		04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		61.874.575,93		61.418.376,26	24.192.372,47		24.192.372,47	24.192.372,47	37.226.003,79			39.10
		0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		61.874.575,93		61.418.376,26	24.192.372,47		24.192.372,47	24.192.372,47	37.226.003,79			39.10
		040501	CONTINENTE		61.874.575,93		61.418.376,26	24.192.372,47		24.192.372,47	24.192.372,47	37.226.003,79			39.10
		04050101	MUNICÍPIOS		48.668.618,63		48.212.419,81	12.095.150,17		12.095.150,17	12.095.150,17	36.117.269,64			24.85
		0405010101	RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS		15.392.414,23		14.936.215,41	4.643.776,65		4.643.776,65	4.643.776,65	10.292.438,76			30.17
		0405010102	OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML		33.276.204,40		33.276.204,40	7.451.373,52		7.451.373,52	7.451.373,52	25.824.830,88			22.39
		04050108	OUTRAS		13.205.957,30		13.205.956,45	12.097.222,30		12.097.222,30	12.097.222,30	1.108.734,15			91.60
		0405010802	CONTRATO DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS ENTRE AML/TML		13.205.957,30		13.205.956,45	12.097.222,30		12.097.222,30	12.097.222,30	1.108.734,15			91.60
D412			Entidades do Setor Não Lucrativo		100,00										
	01		ÁREA METROPOLITANA		100,00										
	0102		ÁREA METROPOLITANA		100,00										
		04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100,00										
		0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00										
		040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00										
D413			Famílias												
D414			Outras												
D42			Subsidios Correntes		50.504.848,15		50.504.848,14	50.504.848,14		50.504.848,14	50.504.848,14				100.00
	01		ÁREA METROPOLITANA		50.504.848,15		50.504.848,14	50.504.848,14		50.504.848,14	50.504.848,14				100.00
	0102		ÁREA METROPOLITANA		50.504.848,15		50.504.848,14	50.504.848,14		50.504.848,14	50.504.848,14				100.00
		05	SUBSÍDIOS		50.504.848,15		50.504.848,14	50.504.848,14		50.504.848,14	50.504.848,14				100.00
		0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		50.504.848,15		50.504.848,14	50.504.848,14		50.504.848,14	50.504.848,14				100.00
		050101	PÚBLICAS		50.504.848,15		50.504.848,14	50.504.848,14		50.504.848,14	50.504.848,14				100.00
		05010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		50.504.848,15		50.504.848,14	50.504.848,14		50.504.848,14	50.504.848,14				100.00
		0501010102	CONTRATO PROGRAMA ENTRE AML/TML		50.504.848,15		50.504.848,14	50.504.848,14		50.504.848,14	50.504.848,14				100.00
			Total :	25.635,74	119.377.149,23		115.645.049,75	77.927.612,45	25.635,74	77.867.200,39	77.892.836,13	37.717.437,30	34.776,32	0.02	65.23

Periodo : 2025/01/01 C 2025/12/30 C Desagregar : S

Euros

Classificação				Despesas por pagar de periodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica	Orgânica	Económica	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr. (12)=(7)/(2)x100
				(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8) =(6)+(7)	(9)=(4)-(5)	(10)=(5)-(8)		
D5			Outras despesas correntes		69.500,00		33.537,94	33.537,94		33.537,94	33.537,94				48.26
	01		ÁREA METROPOLITANA		69.500,00		33.537,94	33.537,94		33.537,94	33.537,94				48.26
	0102		ÁREA METROPOLITANA		69.500,00		33.537,94	33.537,94		33.537,94	33.537,94				48.26
		06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		69.500,00		33.537,94	33.537,94		33.537,94	33.537,94				48.26
		0602	DIVERSAS		69.500,00		33.537,94	33.537,94		33.537,94	33.537,94				48.26
		060201	IMPOSTOS E TAXAS		1.000,00										
		06020100	IMPOSTOS E TAXAS		1.000,00										
		060203	OUTRAS		68.500,00		33.537,94	33.537,94		33.537,94	33.537,94				48.96
		06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		500,00										
		0602030101	TRANSFERÊNCIAS NO ÂMBITO DE PROJECTOS		500,00										
		06020302	IVA PAGO		50.000,00		24.580,12	24.580,12		24.580,12	24.580,12				49.16
		06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS		2.000,00										
		06020305	OUTRAS		16.000,00		8.957,82	8.957,82		8.957,82	8.957,82				55.99
			Despesa de capital	2.929,40	66.606.425,20		64.900.340,12	24.104.652,24	2.929,40	24.101.722,84	24.104.652,24	40.795.687,88		0.00	36.19
D6			Aquisição de bens de capital	2.929,40	2.259.447,93		563.362,85	563.362,85	2.929,40	560.433,45	563.362,85			0.13	24.80
	01		ÁREA METROPOLITANA	2.929,40	2.259.447,93		563.362,85	563.362,85	2.929,40	560.433,45	563.362,85			0.13	24.80
	0102		ÁREA METROPOLITANA	2.929,40	2.259.447,93		563.362,85	563.362,85	2.929,40	560.433,45	563.362,85			0.13	24.80
		07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.929,40	2.259.447,93		563.362,85	563.362,85	2.929,40	560.433,45	563.362,85			0.13	24.80
		0701	INVESTIMENTOS	2.929,40	2.259.447,93		563.362,85	563.362,85	2.929,40	560.433,45	563.362,85			0.13	24.80
		070103	EDIFÍCIOS	2.929,40	68.665,53		15.309,56	15.309,56	2.929,40	12.380,16	15.309,56			4.27	18.03
		07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	2.929,40	68.665,53		15.309,56	15.309,56	2.929,40	12.380,16	15.309,56			4.27	18.03
		070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		533.039,96		445.571,45	445.571,45		445.571,45	445.571,45				83.59
		070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		1.390.442,44		73.800,00	73.800,00		73.800,00	73.800,00				5.31
		070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		72.300,00		24.838,87	24.838,87		24.838,87	24.838,87				34.36
		070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		195.000,00		3.842,97	3.842,97		3.842,97	3.842,97				1.97
		07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS												
		07011002	OUTRO		195.000,00		3.842,97	3.842,97		3.842,97	3.842,97				1.97
		0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA												
		070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA												
D7			Transferências e subsidios de capital		64.336.977,27		64.336.977,27	23.541.289,39		23.541.289,39	23.541.289,39	40.795.687,88			36.59
D71			Transferências de capital		64.336.977,27		64.336.977,27	23.541.289,39		23.541.289,39	23.541.289,39	40.795.687,88			36.59
D711			Administrações Públicas		64.336.977,27		64.336.977,27	23.541.289,39		23.541.289,39	23.541.289,39	40.795.687,88			36.59
D7111			Administração Central - Estado Português												
D7112			Administração Central - Outras entidades												
D7113			Segurança Social												
D7114			Administração Regional												
D7115			Administração Local		64.336.977,27		64.336.977,27	23.541.289,39		23.541.289,39	23.541.289,39	40.795.687,88			36.59
	01		ÁREA METROPOLITANA		64.336.977,27		64.336.977,27	23.541.289,39		23.541.289,39	23.541.289,39	40.795.687,88			36.59
	0102		ÁREA METROPOLITANA		64.336.977,27		64.336.977,27	23.541.289,39		23.541.289,39	23.541.289,39	40.795.687,88			36.59
		08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		64.336.977,27		64.336.977,27	23.541.289,39		23.541.289,39	23.541.289,39	40.795.687,88			36.59
		0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		64.336.977,27		64.336.977,27	23.541.289,39		23.541.289,39	23.541.289,39	40.795.687,88			36.59
		080501	CONTINENTE		64.336.977,27		64.336.977,27	23.541.289,39		23.541.289,39	23.541.289,39	40.795.687,88			36.59
		08050101	MUNICÍPIOS		64.336.977,27		64.336.977,27	23.541.289,39		23.541.289,39	23.541.289,39	40.795.687,88			36.59
		0805010101	OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML		64.336.977,27		64.336.977,27	23.541.289,39		23.541.289,39	23.541.289,39	40.795.687,88			36.59
D712			Entidades do Setor não Lucrativo												
D713			Famílias												
D714			Outras												
D72			Subsídios de capital												
D8			Outras despesas de capital		10.000,00										
	01		ÁREA METROPOLITANA		10.000,00										
	0102		ÁREA METROPOLITANA		10.000,00										
		11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00										
		1102	DIVERSAS		10.000,00										
			Total :	28.565,14	186.043.074,43		180.578.927,81	102.065.802,63	28.565,14	102.002.461,17	102.031.026,31	78.513.125,18	34.776,32	0.02	54.83

Período : 2025/01/01 C 2025/12/30 C Desagregar : S

Euros

Classificação			Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica Orgânica Económica		Designação						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8) =(6)+(7)			Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr. (12)=(7)/(2)x100
	110299	OUTRAS		10.000,00										
	11029902	INDMINIZAÇOES JUDICIAIS		10.000,00										
D9		Despesa com ativos financeiros												
D10		Despesa com passivos financeiros												
		Total :	28.565,14	186.053.074,43		180.578.927,81	102.065.802,63	28.565,14	102.002.461,17	102.031.026,31	78.513.125,18	34.776,32	0.02	54.82

Demonstração Orçamental da Despesa

Aprovado em reunião da Comissão Executiva
em 14 de abril de 2026

O Primeiro-secretário

Os Secretários Metropolitanos

Aprovado em reunião do Conselho Metropolitano
em 23 de abril de 2026

O Presidente

Os Vice-Presidentes

A despesa realizada em 2025 totalizou o valor de € 102.031.026,31, sendo que se tratou sobretudo de despesa corrente, notoriamente marcada pelas rúbricas de subsídios e transferências correntes.

A Área Metropolitana de Lisboa, em 2025, tranferiu para a TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, EMT, SA todo o saldo que tinha em seu poder.

	ORÇAMENTADO	REALIZADO	% DE EXECUÇÃO
CORRENTE	**119 446 649,23 €**	**77 926 374,07 €**	**65,24%**
PESSOAL	2 389 056,00 €	1 324 907,47 €	55,46%
AQUISIÇÃO DE BENS e SERVIÇOS	4 047 468,68 €	1 395 093,86 €	34,47%
JUROS E OUTROS ENCARGOS	0,00 €	0,00 €	0,00%
TRANSFERENCIAS CORRENTES	62 435 776,40 €	24 667 986,66 €	39,51%
SUBSIDIOS	50 504 848,15 €	50 504 848,14 €	100,00%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69 500,00 €	33 537,94 €	48,26%
CAPITAL	**66 606 425,20 €**	**24 104 652,24 €**	**36,19%**
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2 259 447,93 €	563 362,85 €	24,93%
TRANSFERENCIAS CAPITAL	64 336 977,27 €	23 541 289,39 €	36,59%
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	10 000,00 €	0,00 €	0,00%
TOTAL	**186 053 074,43 €**	**102 031 026,31 €**	**54,82%**

Em relação a 2024 a despesa teve uma redução de € 27.554.068,50, que se deve essencialmente ao já referido no que respeita aos transportes.

	DESPESA EVOLUTIVA (2024/2025)			
	2024	%	2025	%
PESSOAL	1 142 938,64 €	1,08%	1 324 907,47 €	1,70%
AQ. BENS E SERV.	1 057 588,93 €	1,00%	1 395 093,86 €	1,79%
TRANF E SUBSIDIOS CORRENTES	103 233 715,17 €	97,87%	75 172 834,80 €	96,47%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46 199,83 €	0,04%	33 537,94 €	0,04%
TOTAL DESPESA CORRENTE	**105 480 442,57 €**	**100,00%**	**77 926 374,07 €**	**100,00%**

2.3.1. Evolução da Despesa por Grandes Agregados

Despesas com Pessoal 2024 - 2025:

O valor das despesas com pessoal, em 2025, teve um aumento, no valor de € 181.968,83 em relação a 2024, e deveu-se, sobretudo à entrada de novos funcionários e aos aumentos nos vencimentos.

	2024	2025
Orçamentado	2 197 037,47 €	2 389 056,00 €
Realizado	1 142 938,64 €	1 324 907,47 €
% Execução	52,02%	55,46%

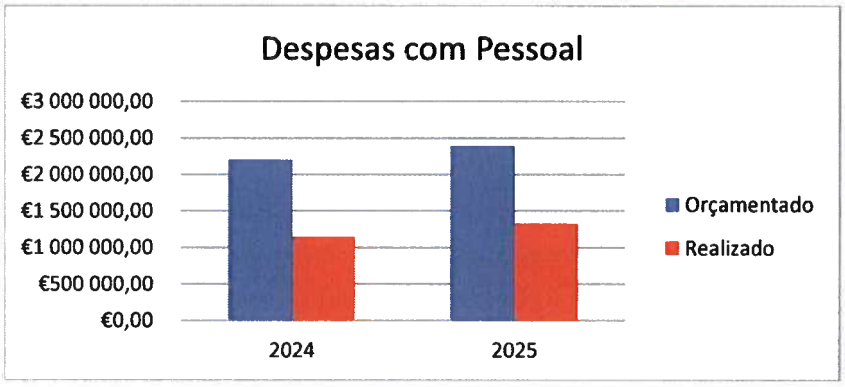

Despesas com Aquisição de Bens e Serviços 2024 - 2025:

Em 2025, o valor das despesas com aquisição de bens e serviços aumentou cerca de € 337.504,93. Este aumento deveu-se a mais contratualizações/aquisições para o desenvolvimento das atividades da AML.

	2024	2025
Orçamentado	4 236 069,02 €	4 047 468,68 €
Realizado	1 057 588,93 €	1 395 093,86 €
% Execução	24,97%	34,47%

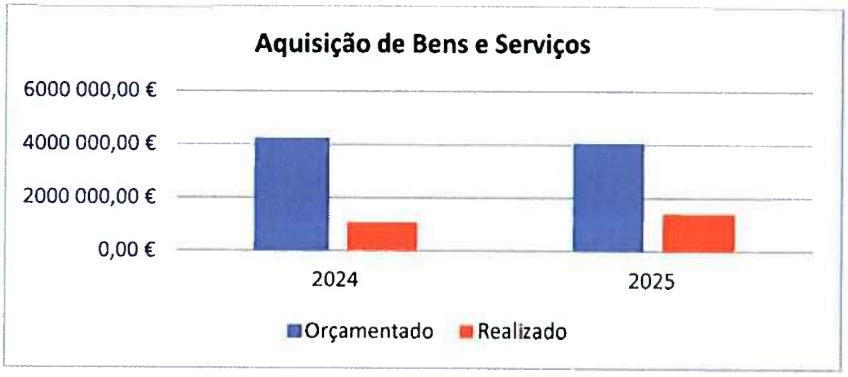

Despesas com pagamentos à TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., SA

Em 2025 foi efetuado o sétimo aditamento ao contrato programa assinado inicialmente em 2021 entre a AML e a TML, o qual foi autorizado por deliberação do Conselho Metropolitano de 30 de maio de 2025, adotada sobre a Proposta n.º 064/CEML/2025, e assinado entre as partes no dia 17 de junho de 2025 para vigorar no quadriénio 2025-2028.

Neste contexto, foi adiata a clausula 5ª-A ao Contrato-Programa, na sua versão resultante do sexto aditamento celebrado em 11 de dezembro de 2024, autorizado pela deliberação do Conselho Metropolitanos de 02 de dezembro de 2024, adotada sobre a Proposta n.º 236/CEML/2024, por forma a alterar as clausulas, 1ª, 5ª e 7ª do Contrato-Programa, na sua versão resultante dos cinco aditamentos já celebrados, em que permitiu a AML transferir para a TML os valores infra:

- € 10.931.440,00 (dez milhões, novecentos e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta euros), isentos de IVA, para efeitos de atribuição da compensação relativa aos serviços realizados pela Carris Metropolitana no segundo semestre de 2023, nos termos do no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, na redação em vigor;

- € 4.344.241,90 (quatro milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e um euros e noventa cêntimos), isentos de IVA, para as finalidades previstas no n.º 4 da Cláusula 5.ª.

Assim, o valor do Contrato Programa em 2025 foi de € 50.504.848,15. Este valor foi transferido na totalidade em 2025.

Através de Contrato Interadministrativo de Delegação e Subdelegação de Competências celebrado no dia 03.03.2021 e aditado no dia 30.06.2021, a AML delegou e subdelegou na TML um conjunto de competências de autoridade de transportes na área metropolitana de Lisboa.

No dia 17 de junho de 2025 foi assinado entre a AML e a TML uma adenda ao Acordo Adiciional

ao Contrato Administrativo de Delegação e Subdelegação de competências em que foi adicionada a cláusula 2º A para que a AML pudesse transferir para a TML as seguintes verbas:

- O valor de € 3.922.390,00 (três milhões, novecentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa euros), que inclui o IVA legalmente devido, atribuído pelo Fundo Ambiental nos termos e para os efeitos previstos do n.º 3 do artigo 169.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de setembro, e no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, na redação em vigor;

- O valor de € 272.417,55 (duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e dezassete euros e cinquenta e cinco cêntimos), que inclui o IVA legalmente devido, para as finalidades gerais do Contrato Interadministrativo de Delegação e Subdelegação de Competências.

Assim, o valor do Contrato Interadministrativo em 2025 foi de € 13.205.956,45. O valor transferido, em 2025, foi de € 12.097.222,30.

	Contrato Interadministrativo	Contrato Programa
Orçamentado	13 205 957,30 €	50 504 848,15 €
Realizado	12 097 222,30 €	50 504 848,14 €
% Execução	91,60%	100,00%

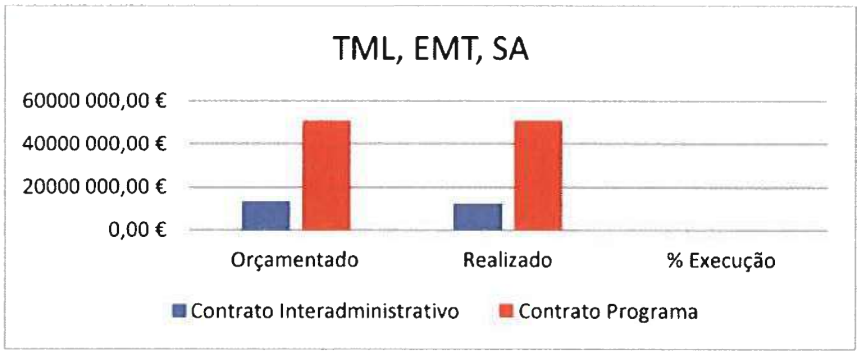

2.4. Demonstração de Execução Orçamental do Plano Plurianual

A nível da execução, em 2025, o Plano teve uma realização de aproximadamente 54,83%. As funções denominadas económicas assumiram um papel preponderante, com um peso de cerca de 98,26% do previsto.

	PREVISTO	EXECUTADO	EXECUÇÃO (%)
FUNÇÕES GERAIS	99 288 040,36 €	31 702 028,71 €	31,93%
FUNÇÕES SOCIAIS	20 785 713,62 €	6 462 088,03 €	31,09%
FUNÇÕES ECONÓMICAS	63 710 805,45 €	62 602 070,44 €	98,26%
TOTAL	183 784 559,43 €	100 766 187,18 €	54,83%

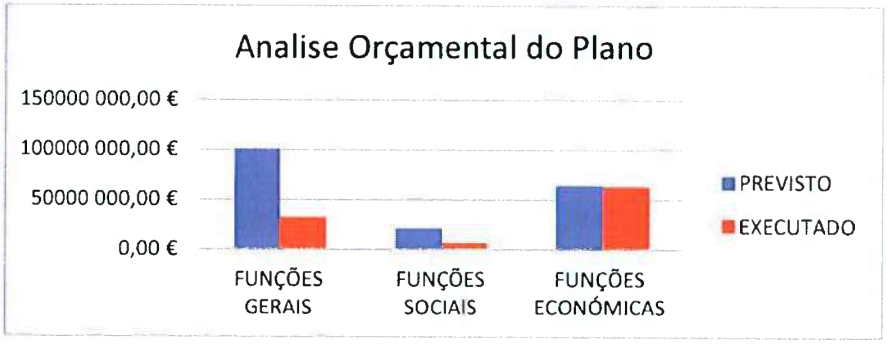

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Periodo : 2025/01/01 C 2025/12/30 C
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nivel de execução financeira anual %	Nivel de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				RG	RP	UE	EMPR	Inicio C	Fim C	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
1.				Funções gerais				99.288.040,36					99.288.040,36	10.574.863,34	109.862.903,70	8.241.407,86	31.702.028,71	39.943.436,57	31.93	36.36
1.1.				Serviços gerais de administração pública				99.285.040,36					99.285.040,36	10.574.863,34	109.859.903,70	8.241.407,86	31.700.995,51	39.942.403,37	31.93	36.36
1.1.1.				Administracao geral				99.088.240,36					99.088.240,36	10.574.863,34	109.663.103,70	8.241.407,86	31.661.333,69	39.902.741,55	31.95	36.39
1.1.1.	01	2019	A 1	DAG - Aquisição de combustíveis rodoviários	D2	OUTRA		1.320,81			2019/01/01	2024/12/31	1.320,81		1.320,81	9.115,71	1.320,81	10.436,52	100.00	790.16
1.1.1.	02	2019	A 2	DAG - Aquisição de combustíveis rodoviários	D2	OUTRA		1.167,60			2019/01/01	2025/12/31	1.167,60		1.167,60	9.826,56	1.167,60	10.994,16	100.00	941.60
1.1.1.	18	2025	I 1	DPEDT - Aquisição de Aplicação para Gestão da Inovação	D6	OUTRA		12.300,00			2025/01/01	2025/12/31	12.300,00		12.300,00					
1.1.1.	32	2019	A 50	Seguros de Acidentes de Trabalho	D13	OUTRA		7.906,00			2019/04/11	2028/12/31	7.906,00		7.906,00	13.066,54	5.393,17	18.459,71	68.22	233.49
1.1.1.	17	2021	A 11	DAG - Comunicações fixas, móveis, dados, internet e TV	D2	OUTRA		16.094,38			2021/01/02	2029/12/31	16.094,38	8.424,62	24.519,00	19.181,06	10.644,27	29.825,33	66.14	121.64
1.1.1.	30	2021	A 36	DAG - Assistência Técnica Edifício	D2	OUTRA		896,67			2021/01/02	2025/12/31	896,67		896,67	42.812,55	787,20	43.599,75	87.79	4862.41
1.1.1.	08	2022	A 11	DAG - Seguros para a AML (Multirriscos, acidentes pessoais e viaturas)	D2	OUTRA		5.338,45			2022/02/02	2025/12/31	5.338,45		5.338,45	17.616,96	4.745,14	22.362,10	88.89	418.89
1.1.1.	10	2022	A 13	DAG - Assessoria financeira e auditoria ao controlo interno	D2	OUTRA		16.000,00			2022/02/02	2027/12/31	16.000,00		16.000,00	30.381,00	15.990,00	46.371,00	99.94	289.82
1.1.1.	13	2022	I 2	FEEI - PRR - Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na AML	D7115	OUTRA		64.336.977,27			2022/02/02	2025/12/31	64.336.977,27		64.336.977,27		23.541.289,39	23.541.289,39	36.59	36.59
1.1.1.	17	2022	A 21	DAG - Assistência Técnica a plataformas diversas	D2	OUTRA		14.250,61			2022/02/02	2028/12/31	14.250,61	26.233,00	40.483,61	45.447,55	11.114,11	56.561,66	77.99	139.71
1.1.1.	19	2022	A 23	DAG - Apoio aos serviços Gerais - Trabalhos Especializados	D2			22.500,00			2022/02/02	2026/12/31	22.500,00	916,00	23.416,00	45.772,33	22.427,36	68.199,69	99.68	291.25
1.1.1.	25	2022	A 42	FEEI - PRR - Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na AML		OUTRA					2021/01/02	2025/12/31	30.547.445,53		30.547.445,53	7.903.332,94	7.292.181,69	15.195.514,63	23.87	49.74
1.1.1.	25	2022	A 42	Administração Local	D4115			30.547.445,53												
1.1.1.	01	2023	A 1	DAG - Avença para serviços Juridicos	D11	OUTRA		13.100,00			2023/01/01	2027/12/31	13.100,00	7.380,00	20.480,00	1.752,75		1.752,75		8.56
1.1.1.	16	2023	A 16	DAG - Serviços Revisor Oficial de Contas	D2	OUTRA		7.995,00			2023/01/01	2027/12/31	7.995,00	7.995,00	15.990,00	7.995,00	7.995,00	15.990,00	100.00	100.00
1.1.1.	17	2023	A 17	DAG - Desenvolvimento/implementação do plano para a igualdade de género	D2	OUTRA		3.936,00			2023/01/01	2024/12/31	3.936,00		3.936,00	5.904,00	3.857,28	9.761,28	98.00	248.00
1.1.1.	18	2025	I 2	DAG - Edificio - Conservação de Bens	D6	OUTRA		68.665,53			2025/01/01	2025/12/31	68.665,53		68.665,53		15.309,56	15.309,56	22.30	22.30
1.1.1.	21	2025	I 6	DAG - Aquisição de equipamento administrativo diverso	D6	OUTRA		60.000,00			2025/01/01	2025/12/31	60.000,00		60.000,00		19.562,17	19.562,17	32.60	32.60
1.1.1.	27	2023	A 25	DAG - Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	D2	OUTRA		12.200,00			2023/01/01	2028/12/31	12.200,00	1.116,00	13.316,00	3.404,46	2.223,23	5.627,69	18.22	42.26
1.1.1.	34	2023	A 38	DAG - Assistência Técnica a plataformas diversas	D2	OUTRA		2.870,00			2023/01/01	2029/12/31	2.870,00	62.900,00	65.770,00	3.783,28	2.866,92	6.650,20	99.89	10.11
1.1.1.	40	2023	I 9	OE - AMLalimenta - Software Informático	D6	OUTRA		10.000,00			2023/05/11	2025/12/31	10.000,00		10.000,00					
1.1.1.	01	2025	I 3	DAG - Aquisição de diverso equipamento informático para a AML	D6	OUTRA		30.000,00			2025/01/01	2025/12/31	30.000,00	7.000,00	37.000,00		8.234,60	8.234,60	27.45	22.26
1.1.1.	02	2025	I 4	DAG - Software Administração Geral	D6	OUTRA		5.000,00			2025/01/01	2025/12/31	5.000,00		5.000,00					
1.1.1.	03	2024	A 1	Contratos de Prestação de Serviços em Regime de Tarefa ou avença (Profissão liberal/Recibos Verdes)	D11	OUTRA		60.000,00			2024/01/02	2028/12/31	60.000,00	110.000,00	170.000,00		57.415,44	57.415,44	95.69	33.77
1.1.1.	06	2024	A 9	DAG - Encargos instalações com Água Canalizada (EPAL)	D2	OUTRA		7.500,00			2024/01/02	2024/12/31	7.500,00		7.500,00	1.786,62	1.657,14	3.443,76	22.10	45.92
					Total :			95.263.463,85					95.263.463,85	231.964,62	95.495.428,47	8.161.179,31	31.026.182,08	39.187.361,39	32.57	41.04

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Período : 2025/01/01 C 2025/12/30 C
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio C	Fim C	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
1.1.1.	09	2024	A 13	DAG - Renting de Impressoras	D2	OUTRA		12.000,00			2024/01/02	2028/12/31	12.000,00	4.200,00	16.200,00	5.236,39	11.289,33	16.525,72	94.08	102.01
1.1.1.	14	2024	A 24	DOTAU - Elaboração do Roteiro Metropolitano de Capacitação para a Ação Climática (com o ICS)	D2	OUTRA		12.300,00			2024/01/02	2025/12/31	12.300,00		12.300,00	5.451,30		5.451,30		44.32
1.1.1.	17	2024	A 30	DAG - Assistência Técnica	D2	OUTRA		31.674,08			2024/01/02	2029/12/28	31.674,08	340.543,80	372.217,88		489,42	489,42	1.55	0.13
1.1.1.	18	2024	A 33	DAG - Trabalhos especializados no âmbito dos serviços gerais	D2	OUTRA		52.160,43			2024/01/02	2029/12/31	52.160,43	77.140,98	129.301,41	44.289,92	52.015,13	96.305,05	99.72	74.48
1.1.1.	19	2024	A 34	DAG - Licenças informáticas (antivirus + Microsoft, entre outras)	D2	OUTRA		31.100,00			2024/01/02	2025/12/31	31.100,00	31.608,64	62.708,64	5.717,14	14.663,78	20.380,92	47.15	32.50
1.1.1.	21	2024	A 40	DAG - Viatura	D2	OUTRA		6.154,92			2024/01/02	2029/12/31	6.154,92	165.000,00	171.154,92					
1.1.1.	23	2024	A 44	DAG - Apoio jurídico no âmbito dos serviços gerais	D2	OUTRA		78.100,00			2024/01/16	2024/12/31	78.100,00	55.182,00	133.282,00		66.601,94	66.601,94	85.28	49.97
1.1.1.	24	2024	A 48	DAG - Serviços de Limpeza	D2	OUTRA		17.389,13			2024/03/13	2028/12/31	17.389,13	13.100,00	30.489,13	8.382,66	17.090,85	25.473,51	98.28	83.55
1.1.1.	26	2024	A 51	DAG - Energia Elétrica	D2	OUTRA		30.000,00			2024/04/09	2028/12/31	30.000,00	35.449,16	65.449,16	7.522,64	23.355,02	30.877,66	77.85	47.18
1.1.1.	27	2024	A 67	DAG - Segurança e vigilância instalações da AML	D2	OUTRA		24.021,30			2024/04/10	2029/12/31	24.021,30	56.294,40	80.315,70		24.021,30	24.021,30	100.00	29.91
1.1.1.	32	2024	A 79	FSE - Avaliação dos Planos para a Igualdade	D4111	OUTRA		6.930,00			2024/05/09	2024/12/31	6.930,00		6.930,00		6.929,72	6.929,72	100.00	100.00
1.1.1.	33	2024	A 83	DAG - Trabalhos Especializados para Empreitadas	D2	OUTRA					2024/07/08	2024/12/31				3.628,50		3.628,50		
1.1.1.	02	2025	I 7	DAG - Aquisição de diverso equipamento básico	D6	OUTRA		5.000,00			2025/01/01	2025/12/31	5.000,00		5.000,00		3.842,97	3.842,97	76.86	76.86
1.1.1.	03	2025	I 8	Pagamento de indemnizações	D8	OUTRA		10.000,00			2025/01/01	2025/12/31	10.000,00		10.000,00					
1.1.1.	04	2025	I 9	FEEI - PRR - Viatura	D6	OUTRA					2025/01/02	2029/12/31		91.283,12	91.283,12					
1.1.1.	05	2025	A 1	DAG - Contratos de Prestação de Serviços em Regime de Tarefa ou avença	D11	OUTRA		60.000,00			2025/01/02	2029/12/31	60.000,00	200.000,00	260.000,00					
1.1.1.	06	2025	A 2	DAG - Aquisição de combustíveis rodoviários	D2	OUTRA		7.527,69			2025/01/02	2029/12/31	7.527,69	54.800,00	62.327,69		1.934,49	1.934,49	25.70	3.10
1.1.1.	07	2025	A 3	DAG - Aquisição de combustíveis rodoviários	D2	OUTRA		2.436,97			2025/01/02	2029/12/31	2.436,97	16.245,50	18.682,47		1.671,10	1.671,10	68.57	8.94
1.1.1.	08	2025	A 4	DAG - Aquisição de combustíveis rodoviários (ELETRICO)	D2	OUTRA		1.000,00			2025/01/02	2029/12/31	1.000,00	4.000,00	5.000,00		97,21	97,21	9.72	1.94
1.1.1.	09	2025	A 6	DAG - Material de escritório para o funcionamento da AML	D2	OUTRA		10.000,00			2025/01/02	2025/12/31	10.000,00		10.000,00		1.880,69	1.880,69	18.81	18.81
1.1.1.	10	2025	A 7	DAG - Prémios, condecorações e ofertas	D2	OUTRA		10.000,00			2025/01/02	2025/12/31	10.000,00		10.000,00		2.294,95	2.294,95	22.95	22.95
1.1.1.	11	2025	A 9	DAG - Aquisição de livros e documentação técnica	D2	OUTRA		500,00			2025/01/02	2025/12/31	500,00		500,00					
1.1.1.	12	2025	A 13	DAG - Serviços de revisão/ manutenção de viaturas	D2	OUTRA		10.000,00			2025/01/02	2025/12/31	10.000,00		10.000,00		4.089,53	4.089,53	40.90	40.90
1.1.1.	13	2025	A 14	DAG - Serviços de pequenas reparações na sede da AML	D2	OUTRA		10.500,00			2025/01/02	2025/12/31	10.500,00		10.500,00		2.143,24	2.143,24	20.41	20.41
1.1.1.	14	2025	A 16	DAG - Serviços de recolha e transporte de documentos e encomendas (CTT)	D2	OUTRA		1.000,00			2025/01/02	2025/12/31	1.000,00		1.000,00		386,73	386,73	38.67	38.67
1.1.1.	15	2025	A 17	DAG - Serviços de alojamento web, domínios, certificados e outras licenças	D2	OUTRA		4.000,00			2025/01/02	2025/12/31	4.000,00		4.000,00		181,05	181,05	4.53	4.53
1.1.1.	16	2025	A 18	DAG - Via Verde	D2	OUTRA		5.000,00			2025/01/02	2025/12/31	5.000,00		5.000,00		1.826,68	1.826,68	36.53	36.53
1.1.1.	17	2025	A 20	DAG - Seguros para a AML (Multirriscos, acidentes pessoais e viaturas)	D2	OUTRA		12.500,00			2025/01/02	2029/12/31	12.500,00	47.500,00	60.000,00		5.091,07	5.091,07	40.73	8.49
				Total :				95.714.758,37					95.714.758,37	1.424.312,22	97.139.070,59	8.241.407,86	31.268.078,28	39.509.486,14	32.67	40.67

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Periodo : 2025/01/01 C 2025/12/30 C

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	O E	EMPR	Inicio C	Fim C	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
1.1.1.	18	2025	A 21	DAG - Deslocações dentro e fora da AML	D2	OUTRA		20.000,00			2025/01/02	2025/12/31	20.000,00		20.000,00		7.462,51	7.462,51	37.31	37.31
1.1.1.	19	2025	A 31	GASC - Estudos - aprofundamento regional SANQ	D2	OUTRA					2025/01/02	2029/12/31		50.000,00	50.000,00					
1.1.1.	20	2025	A 32	GASC - Estudos - PISA for schools	D2	OUTRA		50.430,00			2025/01/02	2029/12/31	50.430,00	245.108,75	295.538,75		50.430,00	50.430,00	100.00	17.06
1.1.1.	21	2025	A 33	GASC- Estudos - Acompanhamento e avaliação externa do PIPSE-AML	D2	OUTRA					2025/01/02	2029/12/31		50.000,00	50.000,00					
1.1.1.	22	2025	A 34	DAG - Formação Profissional Municipal e Intermunicipal	D2	OUTRA		45.000,00			2025/01/02	2025/12/31	45.000,00	20.000,00	65.000,00		29.033,30	29.033,30	64.52	44.67
1.1.1.	23	2025	A 35	DAG - Formação Interna	D2	OUTRA		22.412,20			2025/01/02	2025/12/31	22.412,20	10.000,00	32.412,20		6.361,00	6.361,00	28.38	19.63
1.1.1.	24	2025	A 41	DAC - Publicações Obrigatórias (DRE)	D2	OUTRA		5.000,00			2025/01/02	2025/12/31	5.000,00	1.000,00	6.000,00		1.968,47	1.968,47	39.37	32.81
1.1.1.	25	2025	A 43	DAC - Serviços de manutenção e de desenvolvimento da plataforma de gestão da formação	D2	OUTRA		16.700,00			2025/01/02	2028/12/31	16.700,00	50.100,00	66.800,00		3.432,39	3.432,39	20.55	5.14
1.1.1.	26	2025	A 44	DAG - Trabalhos especializados no âmbito dos serviços gerais	D2	OUTRA		76.150,00			2025/01/02	2029/12/31	76.150,00	120.000,00	196.150,00		1.765,05	1.765,05	2.32	0.90
1.1.1.	27	2025	A 50	DAG - Lavagem viaturas	D2	OUTRA		1.000,00			2025/01/02	2029/12/31	1.000,00	4.000,00	5.000,00		140,56	140,56	14.06	2.81
1.1.1.	28	2025	A 51	DAG - Serviços gerais diversos	D2	OUTRA		79.740,32			2025/01/02	2025/12/31	79.740,32		79.740,32		15.122,06	15.122,06	18.96	18.96
1.1.1.	29	2025	A 54	IVA Pago	D5	OUTRA		50.000,00			2025/01/02	2029/12/31	50.000,00	50.000,00	100.000,00		24.580,12	24.580,12	49.16	24.58
1.1.1.	30	2025	A 55	Serviços bancários	D5	OUTRA		2.000,00			2025/01/02	2025/12/31	2.000,00		2.000,00					
1.1.1.	31	2025	A 61	DAC - Seguro Acidentes de Trabalho	D13	OUTRA		9.000,00			2025/04/16	2028/12/31	9.000,00	27.000,00	36.000,00					
1.1.1.	32	2025	A 62	DAG - Material de desgaste rápido para AML	D2	OUTRA		10.000,00			2025/04/16	2025/12/31	10.000,00		10.000,00		6.357,16	6.357,16	63.57	63.57
1.1.1.	33	2025	A 63	DAC - Comunicações fixas, móveis, dados, internet e TV	D2	OUTRA		10.000,00			2025/04/16	2029/12/31	10.000,00	80.000,00	90.000,00					
1.1.1.	34	2025	A 65	DAG - Assessoria financeira e auditoria ao controlo interno	D2	OUTRA		50.000,00			2025/04/16	2025/12/31	50.000,00	75.000,00	125.000,00		3.345,60	3.345,60	6.69	2.68
1.1.1.	35	2025	A 69	DAG - Assistência Técnica a plataformas diversas	D2	OUTRA		50.000,00			2025/04/16	2029/12/31	50.000,00	80.000,00	130.000,00					
1.1.1.	36	2025	I 16	FEEI - PRR - Aquisição de material diverso no âmbito das Comunidades em Ação	D6	OUTRA		12.300,00			2025/05/09	2025/12/31	12.300,00		12.300,00		5.276,70	5.276,70	42.90	42.90
1.1.1.	37	2025	A 74	FEEI - PRR - Ofertas no âmbito do programa comunidades em ação	D2	OUTRA		62.500,00			2025/05/09	2025/12/31	62.500,00		62.500,00		62.276,44	62.276,44	99.64	99.64
1.1.1.	38	2025	A 75	FEEI - PRR - Aluguer de Transportes no âmbito das Comunidades em Ação	D2	OUTRA		10.000,00			2025/05/09	2025/12/31	10.000,00		10.000,00					
1.1.1.	39	2025	A 76	FEEI - PRR - Aluguer de Outros Bens no âmbito das Comunidades em Ação	D2	OUTRA		10.000,00			2025/05/09	2025/12/31	10.000,00		10.000,00					
1.1.1.	40	2025	A 77	OE - Aluguer de Transporte	D2	OUTRA		10.000,00			2025/05/09	2025/12/31	10.000,00		10.000,00					
1.1.1.	41	2025	A 81	DAG - Acordo de Cooperação entre a AML e a TML	D2	OUTRA		17.490,60			2025/05/09	2028/12/31	17.490,60	332.321,40	349.812,00		16.512,22	16.512,22	94.41	4.72
1.1.1.	42	2025	A 91	DAG - Aquisição de Refeições Escolares	D2	OUTRA		25.000,00			2025/08/20	2025/12/31	25.000,00	25.000,00	50.000,00					
1.1.1.	43	2025	A 93	FEEI - PRR - Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na AML - Devolução IVA	D4115	OUTRA		2.728.758,87			2025/09/19	2026/12/31	2.728.758,87	7.931.020,97	10.659.779,84		159.191,83	159.191,83	5.83	1.49
1.1.2.				Órgãos Metropolitanos				196.800,00					196.800,00		196.800,00		39.661,82	39.661,82	20.15	20.15
1.1.2.	07	2024	A 62	OE - Estratégia Metropolitana de Atração de Investimento	D2	OUTRA		70.000,00			2024/04/10	2024/12/31	70.000,00		70.000,00		24.753,75	24.753,75	35.36	35.36
1.1.2.	09	2024	A 66	OE - Campanha Comunicação transição Alimentar	D2	OUTRA		10.000,00			2024/04/10	2025/12/31	10.000,00		10.000,00					
1.1.2.	11	2024	A 72	OE - Guia de Oportunidades de Financiamento na AML	D2	OUTRA		3.000,00			2024/04/10	2025/12/31	3.000,00		3.000,00					
						Total :		99.171.240,36					99.171.240,36	10.574.863,34	109.746.103,70	8.241.407,86	31.686.087,44	39.927.495,30	31.95	36.38

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Periodo : 2025/01/01 C 2025/12/30 C
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	O E	EMPR	Inicio C	Fim C	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
1.1.2.	12	2024	I 6	OE- Plataformas (AML Oportunidades e Transição alimentar)	D6	OUTRA		65.000,00			2024/04/10	2025/12/31	65.000,00		65.000,00					
1.1.2.	15	2024	A 85	OE - Assessoria/Patrocinio judiciário	D2	OUTRA		20.000,00			2024/08/20	2025/12/31	20.000,00		20.000,00		6.150,00	6.150,00	30.75	30.75
1.1.2.	01	2025	A 5	GAOM - Coffee breaks e refeições para eventos	D2	OUTRA		5.000,00			2025/01/02	2025/12/31	5.000,00		5.000,00		2.518,40	2.518,40	50.37	50.37
1.1.2.	02	2025	A 10	GAOM - Aquisição de artigos honoríficos e de decoração para uso na AML	D2	OUTRA		500,00			2025/01/02	2025/12/31	500,00		500,00					
1.1.2.	03	2025	A 11	GAOM - Bens de consumo	D2	OUTRA		18.300,00			2025/01/02	2025/12/31	18.300,00		18.300,00		5.118,35	5.118,35	27.97	27.97
1.1.2.	04	2025	A 19	GAOM - Representação dos serviços	D2	OUTRA		5.000,00			2025/01/02	2025/12/31	5.000,00		5.000,00		1.121,32	1.121,32	22.43	22.43
1.2.				Segurança e ordem públicas				3.000,00					3.000,00		3.000,00		1.033,20	1.033,20	34.44	34.44
1.2.1.				Protecção civil e luta contra incêndios				3.000,00					3.000,00		3.000,00		1.033,20	1.033,20	34.44	34.44
1.2.1.	01	2025	A 12	GPCP - Estações Meteorológicas	D2	OUTRA		3.000,00			2025/01/02	2025/12/31	3.000,00		3.000,00		1.033,20	1.033,20	34.44	34.44
2.				Funções sociais				20.785.713,62					20.785.713,62	5.039.810,84	25.825.524,46	2.544.085,55	6.462.088,03	9.006.173,58	31.09	34.87
2.4.				Habitação e servicos colectivos				19.631.325,61					19.631.325,61	4.769.828,84	24.401.154,45	2.544.085,55	5.746.520,40	8.290.605,95	29.27	33.98
2.4.2.				Ordenamento do território				4.231.611,38					4.231.611,38	4.769.828,84	9.001.440,22	202.900,08	1.100.834,79	1.303.734,87	26.01	14.48
2.4.2.	02	2022	A 15	DAC - Assessoria à Central de Compras da AML	D2	OUTRA		24.500,00			2022/02/02	2028/01/02	24.500,00	64.000,00	88.500,00	35.453,69	13.539,73	48.993,42	55.26	55.36
2.4.2.	12	2023	A 49	FEEI - PRR - Consultoria e Assessoria estratégica para implementação do PRR	D2	OUTRA		794.000,00			2023/01/20	2025/12/31	794.000,00	390.000,00	1.184.000,00	83.298,84	332.549,62	415.848,46	41.88	35.12
2.4.2.	14	2023	A 51	FEEI - PRR - Ações de capacitação de atores das OILs	D2	OUTRA		50.000,00			2023/01/20	2025/12/31	50.000,00		50.000,00	6.782,41	25.611,08	32.393,49	51.22	64.79
2.4.2.	15	2023	A 52	FEEI - PRR - Seminários setoriais e encontros técnicos	D2	OUTRA		100.000,00			2023/01/20	2025/12/31	100.000,00	246.000,00	346.000,00	9.010,85	9.867,17	18.878,02	9.87	5.46
2.4.2.	16	2023	A 53	GICS - PRR - Ações de Comunicação	D2	OUTRA		130.000,00			2023/01/20	2025/12/31	130.000,00	15.000,00	145.000,00	12.300,00	40.590,00	52.890,00	31.22	36.48
2.4.2.	17	2023	A 54	FEEI - PRR - Disseminação, desenvolvimento tecnologico, monitorização, dashboard	D2	OUTRA		123.000,00			2023/01/20	2025/12/31	123.000,00		123.000,00	5.501,30	922,50	6.423,80	0.75	5.22
2.4.2.	21	2023	A 63	DOTAU - Guia de elaboração das cartas municipais de habitação	D2	OUTRA		58.548,00			2023/06/20	2025/12/31	58.548,00		58.548,00	25.092,00	58.548,00	83.640,00	100.00	142.86
2.4.2.	22	2023	A 64	DOTAU - Curso de pós graduação sobre cartas municipais de habitação	D2	OUTRA		24.600,00			2023/06/21	2025/12/31	24.600,00		24.600,00	24.600,00		24.600,00		100.00
2.4.2.	01	2024	A 19	DOTAU - Contrato Interadministrativo - LNEC	D2	OUTRA		61.008,00			2024/01/02	2025/12/31	61.008,00		61.008,00					
2.4.2.	03	2024	A 31	GPCP - Manutenção das Estações Meteorológicas	D2	OUTRA		6.300,00			2024/01/02	2029/12/31	6.300,00	12.600,00	18.900,00		6.217,64	6.217,64	98.69	32.90
2.4.2.	07	2024	A 42	DOTAU - Manutenção da Rede de Videovigilância	D2	OUTRA		48.960,57			2024/01/02	2029/12/31	48.960,57	370.212,50	419.173,07		7.550,05	7.550,05	15.42	1.80
2.4.2.	08	2024	A 49	GPCP - Manutenção das Estações Meteorológicas	D2	OUTRA		3.900,00			2024/03/13	2025/12/31	3.900,00		3.900,00		3.862,20	3.862,20	99.03	99.03
2.4.2.	16	2024	I 7	DOTAU - Investimento Territorial Integrado - Modernização das Estações Meteorológicas	D6	OUTRA		190.000,00			2024/04/10	2025/12/31	190.000,00	2,00	190.002,00					
2.4.2.	18	2024	A 80	DOTAU - Prestação de serviços de assessoria técnica no âmbito da Gestão dos Residuos Sólidos Urbanos	D2	OUTRA		13.800,00			2024/07/08	2026/12/31	13.800,00	6.888,00	20.688,00	860,99	9.470,89	10.331,88	68.63	49.94
2.4.2.	19	2024	A 81	DOTAU - Prestação de serviços de assessoria técnica no âmbito da Energia	D2	OUTRA		3.444,00			2024/07/08	2026/12/31	3.444,00	2.172,00	5.616,00					
						Total :		100.920.100,93					100.920.100,93	11.681.737,84	112.601.838,77	8.444.307,94	32.210.757,59	40.655.065,53	31.92	36.11

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Periodo : 2025/01/01 C 2025/12/30 C
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio C	Fim C	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.4.2.	20	2024	A 82	DOTAU - Aquisição de serviços de assessoria para a implementação do Observatório Metropolitano da Habitação e do habitat	D2	OUTRA		1.000,00			2020/09/04	2020/09/04	1.000,00		1.000,00					
2.4.2.	01	2025	I 5	FEEI - Plataforma de Monitorização do PRR	D6	OUTRA		93.662,44			2025/01/01	2025/12/31	93.662,44		93.662,44					
2.4.2.	02	2025	A 24	DOTAU - Plano de Intervenção de Adaptação e Mitigação de Riscos Hidrológicos na AML	D2	OUTRA		400.000,00			2025/01/02	2025/12/31	400.000,00		400.000,00					
2.4.2.	04	2025	A 26	DOTAU - Investimento Territorial Integrado - Programa Metropolitano de Refúgios Climáticos	D2	OUTRA		63.681,00			2025/01/02	2027/12/31	63.681,00	2,00	63.683,00					
2.4.2.	05	2025	A 27	DOTAU - Investimento Territorial Integrado - Plano de Ação Climática da AML	D2	OUTRA		80.000,00			2025/01/02	2027/12/31	80.000,00	2,00	80.002,00					
2.4.2.	06	2025	A 28	DOTAU - Investimento Territorial Integrado - Programa Metropolitano de Ecologia Urbana	D2						2025/01/02	2027/12/31		2,00	2,00					
2.4.2.	07	2025	A 29	DOTAU - Projeto SMARTER	D2	OUTRA		1,00			2025/01/02	2027/12/31	1,00	108.000,00	108.001,00					
2.4.2.	08	2025	A 30	DOTAU - Projeto GREENGOV	D2	OUTRA		43.568,25			2025/01/02	2027/12/31	43.568,25	27.682,80	71.251,05		1.568,25	1.568,25	3.60	2.20
2.4.2.	09	2025	A 36	DOTAU - Plano Metropolitano de Gestão de Seca e Escassez	D2	OUTRA		1.000,00			2025/01/02	2027/12/31	1.000,00	1.000,00	2.000,00					
2.4.2.	10	2025	A 37	DOTAU - Avaliação da implementação do Acordo Quadro Projetos Habitação	D2	OUTRA		1.000,00			2025/01/02	2025/12/31	1.000,00		1.000,00					
2.4.2.	11	2025	A 39	DOTAU - Plano Operacional metropolitano de reutilização de água (APR - Água para reutilização)	D2	OUTRA		1.000,00			2025/01/02	2027/12/31	1.000,00	1.000,00	2.000,00					
2.4.2.	12	2025	A 53	FEEI - PRR - Viatura	D3	OUTRA					2025/01/02	2029/12/31		12.771,74	12.771,74					
2.4.2.	13	2025	A 58	DOTAU - Estudo/Consultoria para elaboração da Plataforma de Habitação	D2	OUTRA		73.138,00			2025/01/16	2026/12/31	73.138,00	88.120,00	161.258,00		51.109,88	51.109,88	69.88	31.69
2.4.2.	14	2025	I 11	DOTAU - ENTI - Aquisição de Sensores e redes de comunicação para sonorização	D6	OUTRA		0,25			2025/02/13	2026/12/31	0,25	177.581,25	177.581,50					
2.4.2.	15	2025	I 12	DOTAU - ENTI - Aquisição de Plataformas no âmbito da candidatura Territórios Inteligentes	D6	OUTRA		843.780,00			2025/02/13	2026/12/31	843.780,00	495.075,00	1.338.855,00					
2.4.2.	16	2025	A 59	DOTAU - Assessoria técnica especializada no ambito da habitação	D2	OUTRA		36.720,00			2025/02/13	2027/12/31	36.720,00	52.110,00	88.830,00		34.409,17	34.409,17	93.71	38.74
2.4.2.	17	2025	A 60	DOTAU - Aquisição de serviços no âmbito da candidatura Territorios Inteligentes	D2	OUTRA		205.241,90			2025/02/13	2026/12/31	205.241,90	1.673.694,55	1.878.936,45		8.195,89	8.195,89	3.99	0.44
2.4.2.	18	2025	A 64	DOTAU - Projeto GREENGOV e SMARTER	D2			6.950,00			2025/04/16	2028/12/31	6.950,00	22.208,00	29.158,00		487,68	487,68	7.02	1.67
2.4.2.	19	2025	A 66	DOTAU - Assessoria técnica ENTI	D2	OUTRA		24.538,50			2025/04/16	2028/12/31	24.538,50		24.538,50		22.084,65	22.084,65	90.00	90.00
2.4.2.	20	2025	A 67	DOTAU - Investimento Territorial Integrado - Modernização das Estações Metereologicas	D2	OUTRA		20.000,00			2025/04/16	2027/12/31	20.000,00	1.990,00	21.990,00					
2.4.2.	21	2025	A 68	DOTAU - Investimento Territorial Integrado - Plataforma Meteorológica de Apoio à Decisão	D2	OUTRA		9.000,00			2025/04/16	2027/12/31	9.000,00	2,00	9.002,00					
2.4.2.	22	2025	A 70	DOTAU - Projeto GREENGOV e SMARTER	D2	OUTRA		8.030,00			2025/04/16	2028/12/31	8.030,00	12.200,00	20.230,00		4.526,32	4.526,32	56.37	22.37
2.4.2.	23	2025	A 71	DOTAU - Projeto GREENGOV	D2	OUTRA		1.600,00			2025/04/16	2028/12/31	1.600,00	8.108,00	9.708,00		1.039,60	1.039,60	64.97	10.71
						Total :		102.834.012,27					102.834.012,27	14.363.287,18	117.197.299,45	8.444.307,94	32.334.179,03	40.778.486,97	31.44	34.79

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Período : 2025/01/01 C 2025/12/30 C
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio C	Fim C	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.4.2.	24	2025	A 72	DOTAU - Investimento Territorial Integrado - Plano de Ação Climática da AML	D2	OUTRA					2025/04/16	2027/12/31		2,00	2,00					
2.4.2.	25	2025	A 73	FEEI - Devolução ao Fundo Ambiental	D4111			468.684,47			2025/04/16	2025/12/31	468.684,47		468.684,47		468.684,47	468.684,47	100.00	100.00
2.4.2.	27	2025	I 15	DOTAU - Investimento Territorial Integrado - Plataforma Meteorológica de Apoio à Decisão	D6	OUTRA		200.000,00			2025/05/09	2027/12/31	200.000,00	2,00	200.002,00					
2.4.2.	28	2025	A 78	DOTAU - Investimento Territorial Integrado - Programa Metropolitano de Refúgios Climáticos	D2	OUTRA		3.000,00			2025/05/09	2027/12/31	3.000,00	13.000,00	16.000,00					
2.4.2.	29	2025	A 79	DOTAU - Investimento Territorial Integrado - Plano de Ação Climática da AML	D2	OUTRA		7.951,00			2025/05/09	2027/12/31	7.951,00	25.395,00	33.346,00					
2.4.2.	30	2025	A 80	DOTAU - Investimento Territorial Integrado - Programa Metropolitano de Ecologia Urbana	D2	OUTRA		4.000,00			2025/05/09	2027/12/31	4.000,00	4.000,00	8.000,00					
2.4.2.	31	2025	A 82	DOTAU - Investimento Territorial Integrado - Programa Metropolitano de Ecologia Urbana	D2	OUTRA		1.000,00			2025/05/09	2027/12/31	1.000,00	2,00	1.002,00					
2.4.2.	33	2025	A 84	DOTAU - Investimento Territorial Integrado - Programa Metropolitano de Ecologia Urbana		OUTRA					2025/06/02	2027/12/31	1,00	2,00	3,00					
2.4.2.	33	2025	A 84	Aquisição de bens e serviços	D2			1,00												
2.4.2.	34	2025	A 85	DOTAU - Investimento Territorial Integrado - Programa Metropolitano de Refúgios Climáticos	D2	OUTRA		1,00			2025/06/02	2027/12/31	1,00	2,00	3,00					
2.4.2.	35	2025	A 87	DOTAU - Manutenção Plataforma ENTI									1,00	922.500,00	922.501,00					
2.4.2.	35	2025	A 87	Aquisição de bens e serviços	D2			1,00												
2.4.2.	36	2025	A 88	DOTAU - Projeto SMARTER	D2	OUTRA		1,00			2025/06/23	2028/12/31	1,00	7.500,00	7.501,00					
2.4.2.	37	2025	A 90	OE - Manutenção da plataforma AML Oportunidadesá	D2	OUTRA		1.000,00			2025/08/20	2028/12/30	1.000,00	9.000,00	10.000,00					
2.4.6.				Protecção do meio ambiente e conservação da natureza				15.399.714,23					15.399.714,23		15.399.714,23	2.341.185,47	4.645.685,61	6.986.871,08	30.17	45.37
2.4.6.	01	2022	A 41	RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS	D4115	OUTRA		15.392.414,23			2022/09/02	2023/12/31	15.392.414,23		15.392.414,23	2.341.185,47	4.643.776,65	6.984.962,12	30.17	45.38
2.4.6.	01	2025	A 40	DPEDT - Conferência Metropolitana de Inovação para a Área Metropolitana de Lisboa	D2	OUTRA		2.300,00			2025/01/02	2025/12/31	2.300,00		2.300,00					
2.4.6.	02	2025	A 48	DPEDT - Estratégia de inovação; Plano de comunicação, logotipo e publicação	D2	OUTRA		5.000,00			2025/01/02	2025/12/31	5.000,00		5.000,00		1.908,96	1.908,96	38.18	38.18
2.5.				Serviços culturais e recreativos				1.154.388,01					1.154.388,01	269.982,00	1.424.370,01		715.567,63	715.567,63	61.99	50.24
2.5.0.				Serviços culturais e recreativos				59.040,00					59.040,00	45.510,00	104.550,00		58.056,00	58.056,00	98.33	55.53
2.5.0.	02	2024	A 87	FEEI - consultoria especializada na área da inclusão pela cultura	D2	OUTRA		59.040,00			2024/09/13	2028/12/24	59.040,00	45.510,00	104.550,00		58.056,00	58.056,00	98.33	55.53
2.5.1.				Cultura				1.035.225,71					1.035.225,71	224.472,00	1.259.697,71		647.666,09	647.666,09	62.56	51.41
2.5.1.	10	2024	I 4	Aquisição de Equipamento Informático no âmbito do Programa Redes Culturais e Transição Digital do PRR	D6	OUTRA		503.039,71			2024/01/17	2025/12/31	503.039,71		503.039,71		437.336,85	437.336,85	86.94	86.94
2.5.1.	11	2024	I 5	Aquisição de Software no âmbito do Programa Redes Culturais e Transição Digital do PRR	D6	OUTRA		110.700,00			2024/01/17	2025/12/31	110.700,00		110.700,00		73.800,00	73.800,00	66.67	66.67
						Total :		119.592.145,68					119.592.145,68	15.390.202,18	134.982.347,86	10.785.493,41	38.017.741,96	48.803.235,37	31.79	36.16

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Periodo : 2025/01/01 C 2025/12/30 C
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nivel de execução financeira anual %	Nivel de execução financeira global %
	Código	Ano Tipo	Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio C	Fim C	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.5.1.	01	2025	A 8	GASC - Ofertas Institucionais: Oferta da AML aos 18 Municípios	D2	OUTRA		124.000,00			2025/01/02	2025/12/31	124.000,00		124.000,00		20.020,00	20.020,00	16.15	16.15
2.5.1.	03	2025	A 23	GASC - Assessoria para o Plano Estratégico para a Cultura da AML	D2	OUTRA		62.000,00			2025/01/02	2026/01/31	62.000,00	20.000,00	82.000,00		61.755,84	61.755,84	99.61	75.31
2.5.1.	04	2025	A 38	GASC - Seminários, conferências, concertos e outros eventos, no âmbito da cultura e desporto	D2	OUTRA		1.000,00			2025/01/02	2025/12/31	1.000,00		1.000,00					
2.5.1.	05	2025	A 45	GASC - Plataforma digital Mural 18	D2	OUTRA		1.000,00			2025/01/02	2025/12/31	1.000,00		1.000,00					
2.5.1.	06	2025	A 46	GASC - Arranjo dos espaços comuns do piso 2 do edifício	D2	OUTRA		500,00			2025/01/02	2025/12/31	500,00		500,00					
2.5.1.	07	2025	A 47	GASC - Trabalhos Diversos no âmbito do GASC e Desporto	D2	OUTRA		46.000,00			2025/01/02	2025/12/31	46.000,00		46.000,00		16.783,96	16.783,96	36.49	36.49
2.5.1.	08	2025	A 52	GASC - Serviços de Catering no ambito das atividades da AML	D2	OUTRA		13.000,00			2025/01/02	2025/12/31	13.000,00		13.000,00		8.072,06	8.072,06	62.09	62.09
2.5.1.	09	2025	A 56	GASC - Participação em associações e redes (Quota Metrex + Forum Oceano+ Procura +)	D5	OUTRA		8.500,00			2025/01/02	2025/12/31	8.500,00	8.500,00	17.000,00		8.000,00	8.000,00	94.12	47.06
2.5.1.	10	2025	I 13	GASC - Plataforma Metropolitana na área social	D6	OUTRA		50.000,00			2025/04/16	2026/12/31	50.000,00	25.000,00	75.000,00					
2.5.1.	11	2025	A 89	GASC - Candidatura ITI - Inclusão pela Cultura	D4111	OUTRA		85.486,00			2025/07/04	2027/12/31	85.486,00	170.972,00	256.458,00					
2.5.1.	12	2025	A 92	GASC - Publicidade Institucional	D2	OUTRA		30.000,00			2025/08/21	2025/12/31	30.000,00		30.000,00		21.897,38	21.897,38	72.99	72.99
2.5.2.				Desporto, recreio e lazer				60.122,30					60.122,30		60.122,30		9.845,54	9.845,54	16.38	16.38
2.5.2.	06	2025	A 15	Aluguer de espaços e salas no âmbito das atividades da AML	D2	OUTRA		25.000,00			2025/01/02	2025/12/31	25.000,00		25.000,00		1.623,60	1.623,60	6.49	6.49
2.5.2.	07	2025	A 42	GICS - Publicações em jornais e revistas no âmbito da atividade da AML	D2	OUTRA		5.000,00			2025/01/02	2025/12/31	5.000,00		5.000,00					
2.5.2.	08	2025	A 49	GICS - Edição de publicações e outros meios de divulgação	D2	OUTRA		9.251,51			2025/01/02	2025/12/31	9.251,51		9.251,51		2.751,51	2.751,51	29.74	29.74
2.5.2.	09	2025	A 57	GICS - Comunicações	D2	OUTRA		4.870,79			2025/01/02	2025/12/31	4.870,79		4.870,79		857,93	857,93	17.61	17.61
2.5.2.	10	2025	A 86	GICS - Aluguer de material informático para eventos	D2	OUTRA		16.000,00			2025/06/23	2025/12/31	16.000,00		16.000,00		4.612,50	4.612,50	28.83	28.83
3.				Funções económicas				63.710.805,45					63.710.805,45	172.526.324,00	236.237.129,45	219.183.997,17	62.602.070,44	281.786.067,61	98.26	119.28
3.3.				Transportes e comunicações				63.710.805,45					63.710.805,45	172.526.324,00	236.237.129,45	219.183.997,17	62.602.070,44	281.786.067,61	98.26	119.28
3.3.0.				Transportes e comunicações				63.710.805,45					63.710.805,45	172.526.324,00	236.237.129,45	219.183.997,17	62.602.070,44	281.786.067,61	98.26	119.28
3.3.0.	09	2021	A 48	TML - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - PART	D4115	OUTRA		13.205.957,30			2021/01/02	2029/12/31	13.205.957,30	31.609.659,00	44.815.616,30	52.660.678,25	12.097.222,30	64.757.900,55	91.60	144.50
3.3.0.	11	2021	A 50	TML - Contrato Programa	D42	OUTRA		50.504.848,15			2021/01/02	2029/01/02	50.504.848,15	140.916.665,00	191.421.513,15	166.523.318,92	50.504.848,14	217.028.167,06	100.00	113.38
						Total :		183.784.559,43					183.784.559,43	188.140.998,18	371.925.557,61	229.969.490,58	100.766.187,18	330.735.677,76	54.83	88.93

Demonstração de Execução do Plano

Aprovado em reunião da Comissão Executiva
em 14 de abril de 2026

O Primeiro-secretário

Os Secretários Metropolitanos

MARIA C[illegible] MACEDO

Aprovado em reunião do Conselho Metropolitano
em 23 de abril de 2026

O Presidente

Os Vice-Presidentes

2.4.1. Plano Plurianual de Investimentos

A nível da execução, o Plano Plurianual de Investimentos, em 2025, teve uma realização de aproximadamente 36,19%. As funções denominadas gerais assumiram um papel preponderante, com um peso de cerca de 36,51% do previsto.

	PREVISTO	EXECUTADO	EXECUÇÃO (%)
FUNÇÕES GERAIS	64 615 242,80 €	23 593 515,39 €	36,51%
FUNÇÕES SOCIAIS	1 991 182,40 €	511 136,85 €	25,67%
TOTAL	66 606 425,20 €	24 104 652,24 €	36,19%

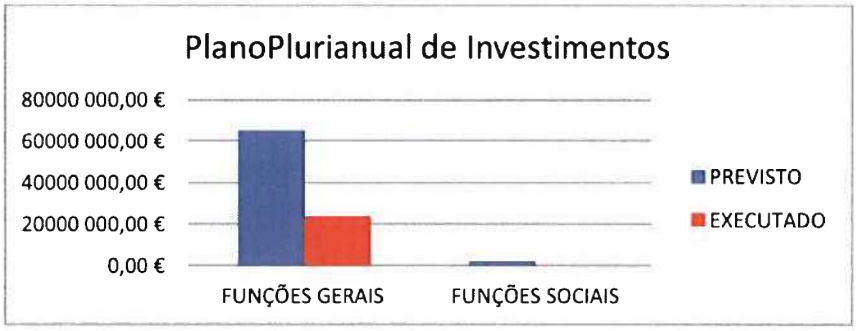

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO
Area Metropolitana de Lisboa

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS
Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Periodo : 2025/01/01 C 2025/12/30 C
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	D E	EMPR	Inicio C	Fim C	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
1.				Funções gerais				64.615.242,80					64.615.242,80	98.283,12	64.713.525,92		23.593.515,39	23.593.515,39	36.51	36.46
1.1.				Serviços gerais de administração pública				64.615.242,80					64.615.242,80	98.283,12	64.713.525,92		23.593.515,39	23.593.515,39	36.51	36.46
1.1.1.				Administracao geral				64.550.242,80					64.550.242,80	98.283,12	64.648.525,92		23.593.515,39	23.593.515,39	36.55	36.50
1.1.1.	18	2025	I 1	DPEDT - Aquisição de Aplicação para Gestão da Inovação	D6	OUTRA		12.300,00			2025/01/01	2025/12/31	12.300,00		12.300,00					
1.1.1.	13	2022	I 2	FEEI - PRR - Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na AML	D7115	OUTRA		64.336.977,27			2022/02/02	2025/12/31	64.336.977,27		64.336.977,27		23.541.289,39	23.541.289,39	36.59	36.59
1.1.1.	18	2025	I 2	DAC - Edificio - Conservação de Bens	D6	OUTRA		68.665,53			2025/01/01	2025/12/31	68.665,53		68.665,53		15.309,56	15.309,56	22.30	22.30
1.1.1.	21	2025	I 6	DAC - Aquisição de equipamento administrativo diverso	D6	OUTRA		60.000,00			2025/01/01	2025/12/31	60.000,00		60.000,00		19.562,17	19.562,17	32.60	32.60
1.1.1.	40	2023	I 9	OE - AMLalimenta - Software Informático	D6	OUTRA		10.000,00			2023/05/11	2025/12/31	10.000,00		10.000,00					
1.1.1.	01	2025	I 3	DAC - Aquisição de diverso equipamento informático para a AML	D6	OUTRA		30.000,00			2025/01/01	2025/12/31	30.000,00	7.000,00	37.000,00		8.234,60	8.234,60	27.45	22.26
1.1.1.	02	2025	I 4	DAC - Software Administração Geral	D6	OUTRA		5.000,00			2025/01/01	2025/12/31	5.000,00		5.000,00					
1.1.1.	02	2025	I 7	DAC - Aquisição de diverso equipamento básico	D6	OUTRA		5.000,00			2025/01/01	2025/12/31	5.000,00		5.000,00		3.842,97	3.842,97	76.86	76.86
1.1.1.	03	2025	I 8	Pagamento de indemnizações	D8	OUTRA		10.000,00			2025/01/01	2025/12/31	10.000,00		10.000,00					
1.1.1.	04	2025	I 9	FEEI - PRR - Viatura	D6	OUTRA					2025/01/02	2029/12/31		91.283,12	91.283,12					
1.1.1.	36	2025	I 16	FEEI - PRR - Aquisição de material diverso no âmbito das Comunidades em Ação	D6	OUTRA		12.300,00			2025/05/09	2025/12/31	12.300,00		12.300,00		5.276,70	5.276,70	42.90	42.90
1.1.2.				Órgãos Metropolitanos				65.000,00					65.000,00		65.000,00					
1.1.2.	12	2024	I 6	OE- Plataformas (AML Oportunidades e Transição alimentar)	D6	OUTRA		65.000,00			2024/04/10	2025/12/31	65.000,00		65.000,00					
2.				Funções sociais				1.991.182,40					1.991.182,40	697.660,25	2.688.842,65		511.136,85	511.136,85	25.67	19.01
2.4.				Habitação e servicos colectivos				1.327.442,69					1.327.442,69	672.660,25	2.000.102,94					
2.4.2.				Ordenamento do território				1.327.442,69					1.327.442,69	672.660,25	2.000.102,94					
2.4.2.	16	2024	I 7	DOTAU - Investimento Territorial Integrado - Modernização das Estações Meteorológicas	D6	OUTRA		190.000,00			2024/04/10	2025/12/31	190.000,00	2,00	190.002,00					
2.4.2.	01	2025	I 5	FEEI - Plataforma de Monitorização do PRR	D6	OUTRA		93.662,44			2025/01/01	2025/12/31	93.662,44		93.662,44					
2.4.2.	14	2025	I 11	DOTAU - ENTI - Aquisição de Sensores e redes de comunicação para sonorização	D6	OUTRA		0,25			2025/02/13	2026/12/31	0,25	177.581,25	177.581,50					
2.4.2.	15	2025	I 12	DOTAU - ENTI - Aquisição de Plataformas no âmbito da candidatura Territórios Inteligentes	D6	OUTRA		843.780,00			2025/02/13	2026/12/31	843.780,00	495.075,00	1.338.855,00					
2.4.2.	27	2025	I 15	DOTAU - Investimento Territorial Integrado - Plataforma Meteorológica de Apoio à Decisão	D6	OUTRA		200.000,00			2025/05/09	2027/12/31	200.000,00	2,00	200.002,00					
2.5.				Servicos culturais e recreativos				663.739,71					663.739,71	25.000,00	688.739,71		511.136,85	511.136,85	77.01	74.21
2.5.1.				Cultura				663.739,71					663.739,71	25.000,00	688.739,71		511.136,85	511.136,85	77.01	74.21
2.5.1.	10	2024	I 4	Aquisição de Equipamento Informático no âmbito do Programa Redes Culturais e Transição Digital do PRR	D6	OUTRA		503.039,71			2024/01/17	2025/12/31	503.039,71		503.039,71		437.336,85	437.336,85	86.94	86.94
2.5.1.	11	2024	I 5	Aquisição de Software no âmbito do Programa Redes Culturais e Transição Digital do PRR	D6	OUTRA		110.700,00			2024/01/17	2025/12/31	110.700,00		110.700,00		73.800,00	73.800,00	66.67	66.67
						Total :		66.556.425,20					66.556.425,20	770.943,37	67.327.368,57		24.104.652,24	24.104.652,24	36.22	35.80

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2025/01/01 C 2025/12/30 C

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	D E	EMPR	Inicio C	Fim C	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.5.1.	10	2025	I 13	GASC - Plataforma Metropolitana na área social	D6	OUTRA		50.000,00			2025/04/16	2026/12/31	50.000,00	25.000,00	75.000,00					
Total :								66.606.425,20					66.606.425,20	795.943,37	67.402.368,57		24.104.652,24	24.104.652,24	36.19	35.76

2.4.2. Plano Atividades Metropolitano

A nível da execução, o Plano de Atividades Municipal, em 2025, teve uma realização de aproximadamente 65,42%. As funções denominadas económicas assumiram um papel preponderante, com um peso de cerca de 98,26% respetivamente do previsto.

	PREVISTO	EXECUTADO	EXECUÇÃO (%)
FUNÇÕES GERAIS	34 672 797,56 €	8 108 513,32 €	23,39%
FUNÇÕES SOCIAIS	18 794 531,22 €	5 950 951,18 €	31,66%
FUNÇÕES ECONÓMICAS	63 710 805,45 €	62 602 070,44 €	98,26%
TOTAL	117 178 134,23 €	76 661 534,94 €	65,42%

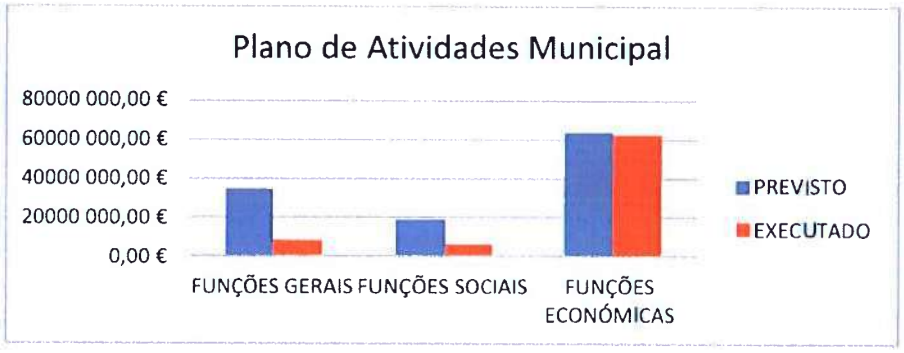

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Periodo : 2025/01/01 C 2025/12/30 C
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio C	Fim C	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
1.				Funções gerais				34.672.797,56					34.672.797,56	10.476.580,22	45.149.377,78	8.241.407,86	8.108.513,32	16.349.921,18	23.39	36.21
1.1.				Serviços gerais de administração pública				34.669.797,56					34.669.797,56	10.476.580,22	45.146.377,78	8.241.407,86	8.107.480,12	16.348.887,98	23.38	36.21
1.1.1.				Administracao geral				34.537.997,56					34.537.997,56	10.476.580,22	45.014.577,78	8.241.407,86	8.067.818,30	16.309.226,16	23.36	36.23
1.1.1.	01	2019	A 1	DAG - Aquisição de combustiveis rodoviários	D2	OUTRA		1.320,81			2019/01/01	2024/12/31	1.320,81		1.320,81	9.115,71	1.320,81	10.436,52	100.00	790.16
1.1.1.	02	2019	A 2	DAG - Aquisição de combustiveis rodoviários	D2	OUTRA		1.167,60			2019/01/01	2025/12/31	1.167,60		1.167,60	9.826,56	1.167,60	10.994,16	100.00	941.60
1.1.1.	32	2019	A 50	Seguros de Acidentes de Trabalho	D13	OUTRA		7.906,00			2019/04/11	2028/12/31	7.906,00		7.906,00	13.066,54	5.393,17	18.459,71	68.22	233.49
1.1.1.	17	2021	A 11	DAG - Comunicações fixas, móveis, dados, internet e TV	D2	OUTRA		16.094,38			2021/01/02	2029/12/31	16.094,38	8.424,62	24.519,00	19.181,06	10.644,27	29.825,33	66.14	121.64
1.1.1.	30	2021	A 36	DAG - Assistência Técnica Edificio	D2	OUTRA		896,67			2021/01/02	2025/12/31	896,67		896,67	42.812,55	787,20	43.599,75	87.79	4862.41
1.1.1.	08	2022	A 11	DAG - Seguros para a AML (Multirriscos, acidentes pessoais e viaturas)	D2	OUTRA		5.338,45			2022/02/02	2025/12/31	5.338,45		5.338,45	17.616,96	4.745,14	22.362,10	88.89	418.89
1.1.1.	10	2022	A 13	DAG - Assessoria financeira e auditoria ao controlo interno	D2	OUTRA		16.000,00			2022/02/02	2027/12/31	16.000,00		16.000,00	30.381,00	15.990,00	46.371,00	99.94	289.82
1.1.1.	17	2022	A 21	DAG - Assistência Técnica a plataformas diversas	D2	OUTRA		14.250,61			2022/02/02	2028/12/31	14.250,61	26.233,00	40.483,61	45.447,55	11.114,11	56.561,66	77.99	139.71
1.1.1.	19	2022	A 23	DAG - Apoio aos serviços Gerais - Trabalhos Especializados	D2			22.500,00			2022/02/02	2026/12/31	22.500,00	916,00	23.416,00	45.772,33	22.427,36	68.199,69	99.68	291.25
1.1.1.	25	2022	A 42	FEEI - PRR - Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na AML		OUTRA					2021/01/02	2025/12/31	30.547.445,53		30.547.445,53	7.903.332,94	7.292.181,69	15.195.514,63	23.87	49.74
1.1.1.	25	2022	A 42	Administração Local	D4115			30.547.445,53												
1.1.1.	01	2023	A 1	DAG - Avença para serviços Juridicos	D11	OUTRA		13.100,00			2023/01/01	2027/12/31	13.100,00	7.380,00	20.480,00	1.752,75		1.752,75		8.56
1.1.1.	16	2023	A 16	DAG - Serviços Revisor Oficial de Contas	D2	OUTRA		7.995,00			2023/01/01	2027/12/31	7.995,00	7.995,00	15.990,00	7.995,00	7.995,00	15.990,00	100.00	100.00
1.1.1.	17	2023	A 17	DAG - Desenvolvimento/implementação do plano para a igualdade de género	D2	OUTRA		3.936,00			2023/01/01	2024/12/31	3.936,00		3.936,00	5.904,00	3.857,28	9.761,28	98.00	248.00
1.1.1.	27	2023	A 25	DAG - Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	D2	OUTRA		12.200,00			2023/01/01	2028/12/31	12.200,00	1.116,00	13.316,00	3.404,46	2.223,23	5.627,69	18.22	42.26
1.1.1.	34	2023	A 38	DAG - Assistência Técnica a plataformas diversas	D2	OUTRA		2.870,00			2023/01/01	2029/12/31	2.870,00	62.900,00	65.770,00	3.783,28	2.866,92	6.650,20	99.89	10.11
1.1.1.	03	2024	A 1	Contratos de Prestação de Serviços em Regime de Tarefa ou avença (Profissão liberal/Recibos Verdes)	D11	OUTRA		60.000,00			2024/01/02	2028/12/31	60.000,00	110.000,00	170.000,00		57.415,44	57.415,44	95.69	33.77
1.1.1.	06	2024	A 9	DAG - Encargos instalações com Água Canalizada (EPAL)	D2	OUTRA		7.500,00			2024/01/02	2024/12/31	7.500,00		7.500,00	1.786,62	1.657,14	3.443,76	22.10	45.92
1.1.1.	09	2024	A 13	DAG - Renting de Impressoras	D2	OUTRA		12.000,00			2024/01/02	2028/12/31	12.000,00	4.200,00	16.200,00	5.236,39	11.289,33	16.525,72	94.08	102.01
1.1.1.	14	2024	A 24	DOTAU - Elaboração de Roteiro Metropolitano de Capacitação para a Ação Climática (com o ICS)	D2	OUTRA		12.300,00			2024/01/02	2025/12/31	12.300,00		12.300,00	5.451,30		5.451,30		44.32
1.1.1.	17	2024	A 30	DAG - Assistência Técnica	D2	OUTRA		31.674,08			2024/01/02	2029/12/28	31.674,08	340.543,80	372.217,88		489,42	489,42	1.55	0.13
1.1.1.	18	2024	A 33	DAG - Trabalhos especializados no âmbito dos serviços gerais	D2	OUTRA		52.160,43			2024/01/02	2029/12/31	52.160,43	77.140,98	129.301,41	44.289,92	52.015,13	96.305,05	99.72	74.48
1.1.1.	19	2024	A 34	DAG - Licenças informáticas (antivirus + Microsoft, entre outras)	D2	OUTRA		31.100,00			2024/01/02	2025/12/31	31.100,00	31.608,64	62.708,64	5.717,14	14.663,78	20.380,92	47.15	32.50
1.1.1.	21	2024	A 40	DAG - Viatura	D2	OUTRA		6.154,92			2024/01/02	2029/12/31	6.154,92	165.000,00	171.154,92					
1.1.1.	23	2024	A 44	DAG - Apoio juridico no âmbito dos serviços gerais	D2	OUTRA		78.100,00			2024/01/16	2024/12/31	78.100,00	55.182,00	133.282,00		66.601,94	66.601,94	85.28	49.97
1.1.1.	24	2024	A 48	DAG - Serviços de Limpeza	D2	OUTRA		17.389,13			2024/03/13	2028/12/31	17.389,13	13.100,00	30.489,13	8.382,66	17.090,85	25.473,51	98.28	83.55
						Total :		30.981.399,61					30.981.399,61	911.740,04	31.893.139,65	8.230.256,72	7.603.936,81	15.834.193,53	24.54	49.65

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Período : 2025/01/01 C 2025/12/30 C
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio C	Fim C	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
1.1.1.	26	2024	A 51	DAG - Energia Elétrica	D2	OUTRA		30.000,00			2024/04/09	2028/12/31	30.000,00	35.449,16	65.449,16	7.522,64	23.355,02	30.877,66	77.85	47.18
1.1.1.	27	2024	A 67	DAG - Segurança e vigilância instalações da AML	D2	OUTRA		24.021,30			2024/04/10	2029/12/31	24.021,30	56.294,40	80.315,70		24.021,30	24.021,30	100.00	29.91
1.1.1.	32	2024	A 79	FSE - Avaliação dos Planos para a Igualdade	D4111	OUTRA		6.930,00			2024/05/09	2024/12/31	6.930,00		6.930,00		6.929,72	6.929,72	100.00	100.00
1.1.1.	33	2024	A 83	DAG - Trabalhos Especializados para Empreitadas	D2	OUTRA					2024/07/08	2024/12/31				3.628,50		3.628,50		
1.1.1.	05	2025	A 1	DAG - Contratos de Prestação de Serviços em Regime de Tarefa ou avença	D11	OUTRA		60.000,00			2025/01/02	2029/12/31	60.000,00	200.000,00	260.000,00					
1.1.1.	06	2025	A 2	DAG - Aquisição de combustiveis rodoviários	D2	OUTRA		7.527,69			2025/01/02	2029/12/31	7.527,69	54.800,00	62.327,69		1.934,49	1.934,49	25.70	3.10
1.1.1.	07	2025	A 3	DAG - Aquisição de combustiveis rodoviários	D2	OUTRA		2.436,97			2025/01/02	2029/12/31	2.436,97	16.245,50	18.682,47		1.671,10	1.671,10	68.57	8.94
1.1.1.	08	2025	A 4	DAG - Aquisição de combustiveis rodoviários (ELETRICO)	D2	OUTRA		1.000,00			2025/01/02	2029/12/31	1.000,00	4.000,00	5.000,00		97,21	97,21	9.72	1.94
1.1.1.	09	2025	A 6	DAG - Material de escritório para o funcionamento da AML	D2	OUTRA		10.000,00			2025/01/02	2025/12/31	10.000,00		10.000,00		1.880,69	1.880,69	18.81	18.81
1.1.1.	10	2025	A 7	DAG - Prémios, condecorações e ofertas	D2	OUTRA		10.000,00			2025/01/02	2025/12/31	10.000,00		10.000,00		2.294,95	2.294,95	22.95	22.95
1.1.1.	11	2025	A 9	DAG - Aquisição de livros e documentação técnica	D2	OUTRA		500,00			2025/01/02	2025/12/31	500,00		500,00					
1.1.1.	12	2025	A 13	DAG - Serviços de revisão/ manutenção de viaturas	D2	OUTRA		10.000,00			2025/01/02	2025/12/31	10.000,00		10.000,00		4.089,53	4.089,53	40.90	40.90
1.1.1.	13	2025	A 14	DAG - Serviços de pequenas reparações na sede da AML	D2	OUTRA		10.500,00			2025/01/02	2025/12/31	10.500,00		10.500,00		2.143,24	2.143,24	20.41	20.41
1.1.1.	14	2025	A 16	DAG - Serviços de recolha e transporte de documentos e encomendas (CTT)	D2	OUTRA		1.000,00			2025/01/02	2025/12/31	1.000,00		1.000,00		386,73	386,73	38.67	38.67
1.1.1.	15	2025	A 17	DAG - Serviços de alojamento web, domínios, certificados e outras licenças	D2	OUTRA		4.000,00			2025/01/02	2025/12/31	4.000,00		4.000,00		181,05	181,05	4.53	4.53
1.1.1.	16	2025	A 18	DAG - Via Verde	D2	OUTRA		5.000,00			2025/01/02	2025/12/31	5.000,00		5.000,00		1.826,68	1.826,68	36.53	36.53
1.1.1.	17	2025	A 20	DAG - Seguros para a AML (Multirriscos, acidentes pessoais e viaturas)	D2	OUTRA		12.500,00			2025/01/02	2029/12/31	12.500,00	47.500,00	60.000,00		5.091,07	5.091,07	40.73	8.49
1.1.1.	18	2025	A 21	DAG - Deslocações dentro e fora da AML	D2	OUTRA		20.000,00			2025/01/02	2025/12/31	20.000,00		20.000,00		7.462,51	7.462,51	37.31	37.31
1.1.1.	19	2025	A 31	GASC - Estudos - aprofundamento regional SANQ	D2	OUTRA					2025/01/02	2029/12/31		50.000,00	50.000,00					
1.1.1.	20	2025	A 32	GASC - Estudos - PISA for schools	D2	OUTRA		50.430,00			2025/01/02	2029/12/31	50.430,00	245.108,75	295.538,75		50.430,00	50.430,00	100.00	17.06
1.1.1.	21	2025	A 33	GASC- Estudos - Acompanhamento e avaliação externa do PIPSE-AML	D2	OUTRA					2025/01/02	2029/12/31		50.000,00	50.000,00					
1.1.1.	22	2025	A 34	DAG - Formação Profissional Municipal e Intermunicipal	D2	OUTRA		45.000,00			2025/01/02	2025/12/31	45.000,00	20.000,00	65.000,00		29.033,30	29.033,30	64.52	44.67
1.1.1.	23	2025	A 35	DAG - Formação Interna	D2	OUTRA		22.412,20			2025/01/02	2025/12/31	22.412,20	10.000,00	32.412,20		6.361,00	6.361,00	28.38	19.63
1.1.1.	24	2025	A 41	DAG - Publicações Obrigatórias (DRE)	D2	OUTRA		5.000,00			2025/01/02	2025/12/31	5.000,00	1.000,00	6.000,00		1.968,47	1.968,47	39.37	32.81
1.1.1.	25	2025	A 43	DAG - Serviços de manutenção e de desenvolvimento da plataforma de gestão da formação	D2	OUTRA		16.700,00			2025/01/02	2028/12/31	16.700,00	50.100,00	66.800,00		3.432,39	3.432,39	20.55	5.14
1.1.1.	26	2025	A 44	DAG - Trabalhos especializados no âmbito dos serviços gerais	D2	OUTRA		76.150,00			2025/01/02	2029/12/31	76.150,00	120.000,00	196.150,00		1.765,05	1.765,05	2.32	0.90
1.1.1.	27	2025	A 50	DAG - Lavagem viaturas	D2	OUTRA		1.000,00			2025/01/02	2029/12/31	1.000,00	4.000,00	5.000,00		140,56	140,56	14.06	2.81
1.1.1.	28	2025	A 51	DAG - Serviços gerais diversos	D2	OUTRA		79.740,32			2025/01/02	2025/12/31	79.740,32		79.740,32		15.122,06	15.122,06	18.96	18.96
						Total :		31.493.248,09					31.493.248,09	1.876.237,85	33.369.485,94	8.241.407,86	7.795.554,93	16.036.962,79	24.75	48.06

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Periodo : 2025/01/01 C 2025/12/30 C
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio C	Fim C	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
1.1.1.	29	2025	A 54	IVA Pago	D5	OUTRA		50.000,00			2025/01/02	2029/12/31	50.000,00	50.000,00	100.000,00		24.580,12	24.580,12	49.16	24.58
1.1.1.	30	2025	A 55	Serviços bancários	D5	OUTRA		2.000,00			2025/01/02	2025/12/31	2.000,00		2.000,00					
1.1.1.	31	2025	A 61	DAG - Seguro Acidentes de Trabalho	D13	OUTRA		9.000,00			2025/04/16	2028/12/31	9.000,00	27.000,00	36.000,00					
1.1.1.	32	2025	A 62	DAG - Material de desgaste rápido para AML	D2	OUTRA		10.000,00			2025/04/16	2025/12/31	10.000,00		10.000,00		6.357,16	6.357,16	63.57	63.57
1.1.1.	33	2025	A 63	DAG - Comunicações fixas, móveis, dados, internet e TV	D2	OUTRA		10.000,00			2025/04/16	2029/12/31	10.000,00	80.000,00	90.000,00					
1.1.1.	34	2025	A 65	DAG - Assessoria financeira e auditoria ao controlo interno	D2	OUTRA		50.000,00			2025/04/16	2025/12/31	50.000,00	75.000,00	125.000,00		3.345,60	3.345,60	6.69	2.68
1.1.1.	35	2025	A 69	DAG - Assistência Técnica a plataformas diversas	D2	OUTRA		50.000,00			2025/04/16	2029/12/31	50.000,00	80.000,00	130.000,00					
1.1.1.	37	2025	A 74	FEEI - PRR - Ofertas no âmbito do programa comunidades em ação	D2	OUTRA		62.500,00			2025/05/09	2025/12/31	62.500,00		62.500,00		62.276,44	62.276,44	99.64	99.64
1.1.1.	38	2025	A 75	FEEI - PRR - Aluguer de Transportes no âmbito das Comunidades em Ação	D2	OUTRA		10.000,00			2025/05/09	2025/12/31	10.000,00		10.000,00					
1.1.1.	39	2025	A 76	FEEI - PRR - Aluguer de Outros Bens no âmbito das Comunidades em Ação	D2	OUTRA		10.000,00			2025/05/09	2025/12/31	10.000,00		10.000,00					
1.1.1.	40	2025	A 77	OE - Aluguer de Transporte	D2	OUTRA		10.000,00			2025/05/09	2025/12/31	10.000,00		10.000,00					
1.1.1.	41	2025	A 81	DAG - Acordo de Cooperação entre a AML e a TML	D2	OUTRA		17.490,60			2025/05/09	2028/12/31	17.490,60	332.321,40	349.812,00		16.512,22	16.512,22	94.41	4.72
1.1.1.	42	2025	A 91	DAG - Aquisição de Refeições Escolares	D2	OUTRA		25.000,00			2025/08/20	2025/12/31	25.000,00	25.000,00	50.000,00					
1.1.1.	43	2025	A 93	FEEI - PRR - Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na AML - Devolução IVA	D4115	OUTRA		2.728.758,87			2025/09/19	2026/12/31	2.728.758,87	7.931.020,97	10.659.779,84		159.191,83	159.191,83	5.83	1.49
1.1.2.				Órgãos Metropolitanos				131.800,00					131.800,00		131.800,00		39.661,82	39.661,82	30.09	30.09
1.1.2.	07	2024	A 62	OE - Estratégia Metropolitana de Atração de Investimento	D2	OUTRA		70.000,00			2024/04/10	2024/12/31	70.000,00		70.000,00		24.753,75	24.753,75	35.36	35.36
1.1.2.	09	2024	A 66	OE - Campanha Comunicação transição Alimentar	D2	OUTRA		10.000,00			2024/04/10	2025/12/31	10.000,00		10.000,00					
1.1.2.	11	2024	A 72	OE - Guia de Oportunidades de Financiamento na AML	D2	OUTRA		3.000,00			2024/04/10	2025/12/31	3.000,00		3.000,00					
1.1.2.	15	2024	A 85	OE - Assessoria/Patrocínio judiciário	D2	OUTRA		20.000,00			2024/08/20	2025/12/31	20.000,00		20.000,00		6.150,00	6.150,00	30.75	30.75
1.1.2.	01	2025	A 5	GAOM - Coffee breaks e refeições para eventos	D2	OUTRA		5.000,00			2025/01/02	2025/12/31	5.000,00		5.000,00		2.518,40	2.518,40	50.37	50.37
1.1.2.	02	2025	A 10	GAOM - Aquisição de artigos honoríficos e de decoração para uso na AML	D2	OUTRA		500,00			2025/01/02	2025/12/31	500,00		500,00					
1.1.2.	03	2025	A 11	GAOM - Bens de consumo	D2	OUTRA		18.300,00			2025/01/02	2025/12/31	18.300,00		18.300,00		5.118,35	5.118,35	27.97	27.97
1.1.2.	04	2025	A 19	GAOM - Representação dos serviços	D2	OUTRA		5.000,00			2025/01/02	2025/12/31	5.000,00		5.000,00		1.121,32	1.121,32	22.43	22.43
1.2.				Segurança e ordem públicas				3.000,00					3.000,00		3.000,00		1.033,20	1.033,20	34.44	34.44
1.2.1.				Protecção civil e luta contra incêndios				3.000,00					3.000,00		3.000,00		1.033,20	1.033,20	34.44	34.44
1.2.1.	01	2025	A 12	GPCP - Estações Meteorológicas	D2	OUTRA		3.000,00			2025/01/02	2025/12/31	3.000,00		3.000,00		1.033,20	1.033,20	34.44	34.44
2.				Funções sociais				18.794.531,22					18.794.531,22	4.342.150,59	23.136.681,81	2.544.085,55	5.950.951,18	8.495.036,73	31.66	36.72
2.4.				Habitação e servicos colectivos				18.303.882,92					18.303.882,92	4.097.168,59	22.401.051,51	2.544.085,55	5.746.520,40	8.290.605,95	31.40	37.01
2.4.2.				Ordenamento do território				2.904.168,69					2.904.168,69	4.097.168,59	7.001.337,28	202.900,08	1.100.834,79	1.303.734,87	37.91	18.62
2.4.2.	02	2022	A 15	DAG - Assessoria à Central de Compras da AML	D2	OUTRA		24.500,00			2022/02/02	2028/01/02	24.500,00	64.000,00	88.500,00	35.453,69	13.539,73	48.993,42	55.26	55.36
2.4.2.	12	2023	A 49	FEEI - PRR - Consultoria e Assessoria estratégica para implementação do PRR	D2	OUTRA		794.000,00			2023/01/20	2025/12/31	794.000,00	390.000,00	1.184.000,00	83.298,84	332.549,62	415.848,46	41.88	35.12
2.4.2.	14	2023	A 51	FEEI - PRR - Ações de capacitação de atores das OILs	D2	OUTRA		50.000,00			2023/01/20	2025/12/31	50.000,00		50.000,00	6.782,41	25.611,08	32.393,49	51.22	64.79
						Total :		35.541.297,56					35.541.297,56	10.930.580,22	46.471.877,78	8.366.942,80	8.480.213,75	16.847.156,55	23.86	36.25

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2025/01/01 C 2025/12/30 C

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Início C	Fim C	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.4.2.	15	2023	A 52	FEEI - PRR - Seminários setoriais e encontros técnicos	D2	OUTRA		100.000,00			2023/01/20	2025/12/31	100.000,00	246.000,00	346.000,00	9.010,85	9.867,17	18.878,02	9.87	5.46
2.4.2.	16	2023	A 53	GICS - PRR - Ações de Comunicação	D2	OUTRA		130.000,00			2023/01/20	2025/12/31	130.000,00	15.000,00	145.000,00	12.300,00	40.590,00	52.890,00	31.22	36.48
2.4.2.	17	2023	A 54	FEEI - PRR - Disseminação, desenvolvimento tecnologico, monitorização, dashboard	D2	OUTRA		123.000,00			2023/01/20	2025/12/31	123.000,00		123.000,00	5.501,30	922,50	6.423,80	0.75	5.22
2.4.2.	21	2023	A 63	DOTAU - Guia de elaboração das cartas municipais de habitação	D2	OUTRA		58.548,00			2023/06/20	2025/12/31	58.548,00		58.548,00	25.092,00	58.548,00	83.640,00	100.00	142.86
2.4.2.	22	2023	A 64	DOTAU - Curso de pós graduação sobre cartas municipais de habitação	D2	OUTRA		24.600,00			2023/06/21	2025/12/31	24.600,00		24.600,00	24.600,00		24.600,00		100.00
2.4.2.	01	2024	A 19	DOTAU - Contrato Interadministrativo - LNEC	D2	OUTRA		61.008,00			2024/01/02	2025/12/31	61.008,00		61.008,00					
2.4.2.	03	2024	A 31	GPCP - Manutenção das Estações Meteorológicas	D2	OUTRA		6.300,00			2024/01/02	2029/12/31	6.300,00	12.600,00	18.900,00		6.217,64	6.217,64	98.69	32.90
2.4.2.	07	2024	A 42	DOTAU - Manutenção da Rede de Videovigilância	D2	OUTRA		48.960,57			2024/01/02	2029/12/31	48.960,57	370.212,50	419.173,07		7.550,05	7.550,05	15.42	1.80
2.4.2.	08	2024	A 49	GPCP - Manutenção das Estações Meteorológicas	D2	OUTRA		3.900,00			2024/03/13	2025/12/31	3.900,00		3.900,00		3.862,20	3.862,20	99.03	99.03
2.4.2.	18	2024	A 80	DOTAU - Prestação de serviços de assessoria técnica no âmbito da Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos	D2	OUTRA		13.800,00			2024/07/08	2026/12/31	13.800,00	6.888,00	20.688,00	860,99	9.470,89	10.331,88	68.63	49.94
2.4.2.	19	2024	A 81	DOTAU - Prestação de serviços de assessoria técnica no âmbito da Energia	D2	OUTRA		3.444,00			2024/07/08	2026/12/31	3.444,00	2.172,00	5.616,00					
2.4.2.	20	2024	A 82	DOTAU - Aquisição de serviços de assessoria para a implementação do Observatório Metropolitano da Habitação e do habitar	D2	OUTRA		1.000,00			2020/09/04	2020/09/04	1.000,00		1.000,00					
2.4.2.	02	2025	A 24	DOTAU - Plano de Intervenção de Adaptação e Mitigação de Riscos Hidrológicos na AML	D2	OUTRA		400.000,00			2025/01/02	2025/12/31	400.000,00		400.000,00					
2.4.2.	04	2025	A 26	DOTAU - Investimento Territorial Integrado - Programa Metropolitano de Refúgios Climáticos	D2	OUTRA		63.681,00			2025/01/02	2027/12/31	63.681,00	2,00	63.683,00					
2.4.2.	05	2025	A 27	DOTAU - Investimento Territorial Integrado - Plano de Ação Climática AML	D2	OUTRA		80.000,00			2025/01/02	2027/12/31	80.000,00	2,00	80.002,00					
2.4.2.	06	2025	A 28	DOTAU - Investimento Territorial Integrado - Programa Metropolitano de Ecologia Urbana	D2						2025/01/02	2027/12/31		2,00	2,00					
2.4.2.	07	2025	A 29	DOTAU - Projeto SMARTER	D2	OUTRA		1,00			2025/01/02	2027/12/31	1,00	108.000,00	108.001,00					
2.4.2.	08	2025	A 30	DOTAU - Projeto GREENGOV	D2	OUTRA		43.568,25			2025/01/02	2027/12/31	43.568,25	27.682,80	71.251,05		1.568,25	1.568,25	3.60	2.20
2.4.2.	09	2025	A 36	DOTAU - Plano Metropolitano de Gestão de Seca e Escassez	D2	OUTRA		1.000,00			2025/01/02	2027/12/31	1.000,00	1.000,00	2.000,00					
2.4.2.	10	2025	A 37	DOTAU - Avaliação da implementação do Acordo Quadro Projetos Habitação	D2	OUTRA		1.000,00			2025/01/02	2025/12/31	1.000,00		1.000,00					
2.4.2.	11	2025	A 39	DOTAU - Plano Operacional metropolitano de reutilização de água (APR - Água para reutilização)	D2	OUTRA		1.000,00			2025/01/02	2027/12/31	1.000,00	1.000,00	2.000,00					
2.4.2.	12	2025	A 53	FEEI - PRR - Viatura	D3	OUTRA					2025/01/02	2029/12/31		12.771,74	12.771,74					
2.4.2.	13	2025	A 58	DOTAU - Estudo/Consultoria para elaboração da Plataforma de Habitação	D2	OUTRA		73.138,00			2025/01/16	2026/12/31	73.138,00	88.120,00	161.258,00		51.109,88	51.109,88	69.88	31.69
						Total :		36.779.246,38					36.779.246,38	11.822.033,26	48.601.279,64	8.444.307,94	8.669.920,33	17.114.228,27	23.57	35.21

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Periodo : 2025/01/01 C 2025/12/30 C
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano Tipo	Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio C	Fim C	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.4.2.	16	2025	A 59	DOTAU - Assessoria técnica especializada no ambito da habitação	D2	OUTRA		36.720,00			2025/02/13	2027/12/31	36.720,00	52.110,00	88.830,00		34.409,17	34.409,17	93.71	38.74
2.4.2.	17	2025	A 60	DOTAU - Aquisição de serviços no âmbito da candidatura Territorios Inteligentes	D2	OUTRA		205.241,90			2025/02/13	2026/12/31	205.241,90	1.673.694,55	1.878.936,45		8.195,89	8.195,89	3.99	0.44
2.4.2.	18	2025	A 64	DOTAU - Projeto GREENGOV e SMARTER	D2			6.950,00			2025/04/16	2028/12/31	6.950,00	22.208,00	29.158,00		487,68	487,68	7.02	1.67
2.4.2.	19	2025	A 66	DOTAU - Assessoria técnica ENTI	D2	OUTRA		24.538,50			2025/04/16	2028/12/31	24.538,50		24.538,50		22.084,65	22.084,65	90.00	90.00
2.4.2.	20	2025	A 67	DOTAU - Investimento Territorial Integrado - Modernização das Estações Metereologicas	D2	OUTRA		20.000,00			2025/04/16	2027/12/31	20.000,00	1.990,00	21.990,00					
2.4.2.	21	2025	A 68	DOTAU - Investimento Territorial Integrado - Plataforma Meteorológica de Apoio à Decisão	D2	OUTRA		9.000,00			2025/04/16	2027/12/31	9.000,00	2,00	9.002,00					
2.4.2.	22	2025	A 70	DOTAU - Projeto GREENGOV e SMARTER	D2	OUTRA		8.030,00			2025/04/16	2028/12/31	8.030,00	12.200,00	20.230,00		4.526,32	4.526,32	56.37	22.37
2.4.2.	23	2025	A 71	DOTAU - Projeto GREENGOV	D2	OUTRA		1.600,00			2025/04/16	2028/12/31	1.600,00	8.108,00	9.708,00		1.039,60	1.039,60	64.97	10.71
2.4.2.	24	2025	A 72	DOTAU - Investimento Territorial Integrado - Plano de Ação Climática da AML	D2	OUTRA					2025/04/16	2027/12/31		2,00	2,00					
2.4.2.	25	2025	A 73	FEEI - Devolução ao Fundo Ambiental	D4111			468.684,47			2025/04/16	2025/12/31	468.684,47		468.684,47		468.684,47	468.684,47	100.00	100.00
2.4.2.	28	2025	A 78	DOTAU - Investimento Territorial Integrado - Programa Metropolitano de Refúgios Climáticos	D2	OUTRA		3.000,00			2025/05/09	2027/12/31	3.000,00	13.000,00	16.000,00					
2.4.2.	29	2025	A 79	DOTAU - Investimento Territorial Integrado - Plano de Ação Climática da AML	D2	OUTRA		7.951,00			2025/05/09	2027/12/31	7.951,00	25.395,00	33.346,00					
2.4.2.	30	2025	A 80	DOTAU - Investimento Territorial Integrado - Programa Metropolitano de Ecologia Urbana	D2	OUTRA		4.000,00			2025/05/09	2027/12/31	4.000,00	4.000,00	8.000,00					
2.4.2.	31	2025	A 82	DOTAU - Investimento Territorial Integrado - Programa Metropolitano de Ecologia Urbana	D2	OUTRA		1.000,00			2025/05/09	2027/12/31	1.000,00	2,00	1.002,00					
2.4.2.	33	2025	A 84	DOTAU - Investimento Territorial Integrado - Programa Metropolitano de Ecologia Urbana		OUTRA					2025/06/02	2027/12/31	1,00	2,00	3,00					
2.4.2.	33	2025	A 84	Aquisição de bens e serviços	D2			1,00												
2.4.2.	34	2025	A 85	DOTAU - Investimento Territorial Integrado - Programa Metropolitano de Refúgios Climáticos	D2	OUTRA		1,00			2025/06/02	2027/12/31	1,00	2,00	3,00					
2.4.2.	35	2025	A 87	DOTAU - Manutenção Plataforma ENTI									1,00	922.500,00	922.501,00					
2.4.2.	35	2025	A 87	Aquisição de bens e serviços	D2			1,00												
2.4.2.	36	2025	A 88	DOTAU - Projeto SMARTER	D2	OUTRA		1,00			2025/06/23	2028/12/31	1,00	7.500,00	7.501,00					
2.4.2.	37	2025	A 90	OE - Manutenção da plataforma AML Oportunidadesá	D2	OUTRA		1.000,00			2025/08/20	2028/12/30	1.000,00	9.000,00	10.000,00					
2.4.6.				Protecção do meio ambiente e conservação da natureza				25.399.714,23					15.399.714,23		15.399.714,23	2.341.185,47	4.645.685,61	6.986.871,08	30.17	45.37
2.4.6.	01	2022	A 41	RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS	D4115	OUTRA		25.392.414,23			2022/09/02	2023/12/31	15.392.414,23		15.392.414,23	2.341.185,47	4.643.776,65	6.984.962,12	30.17	45.38
2.4.6.	01	2025	A 40	DPEDT - Conferência Metropolitana de Inovação para a Área Metropolitana de Lisboa	D2	OUTRA		2.300,00			2025/01/02	2025/12/31	2.300,00		2.300,00					
2.4.6.	02	2025	A 40	DPEDT - Estratégia de inovação: Plano de comunicação, logotipo e publicação	D2	OUTRA		5.000,00			2025/01/02	2025/12/31	5.000,00		5.000,00		1.908,96	1.908,96	38.18	38.18
						Total :		52.976.680,48					52.976.680,48	14.573.748,81	67.550.429,29	10.785.493,41	13.855.033,72	24.640.527,13	46.15	36.48

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Período : 2025/01/01 C 2025/12/30 C
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				RG	RP	DE	EMPR	Inicio C	Fim C	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.5.				Serviços culturais e recreativos				490.648,30					490.648,30	244.982,00	735.630,30		204.430,78	204.430,78	41,67	27,79
2.5.0.				Serviços culturais e recreativos				59.040,00					59.040,00	45.510,00	104.550,00		58.056,00	58.056,00	98,33	55,53
2.5.0.	02	2024	A 87	FEEI - consultoria especializada na área da inclusão pela cultura	D2	OUTRA		59.040,00			2024/09/13	2028/12/24	59.040,00	45.510,00	104.550,00		58.056,00	58.056,00	98,33	55,53
2.5.1.				Cultura				371.486,00					371.486,00	199.472,00	570.958,00		136.529,24	136.529,24	36,75	23,91
2.5.1.	01	2025	A 8	GASC - Ofertas Institucionais: Oferta da AML aos 18 Municípios	D2	OUTRA		124.000,00			2025/01/02	2025/12/31	124.000,00		124.000,00		20.020,00	20.020,00	16,15	16,15
2.5.1.	03	2025	A 23	GASC - Assessoria para o Plano Estratégico para a Cultura da AML	D2	OUTRA		62.000,00			2025/01/02	2026/01/31	62.000,00	20.000,00	82.000,00		61.755,84	61.755,84	99,61	75,31
2.5.1.	04	2025	A 38	GASC - Seminários, conferências, concertos e outros eventos, no âmbito da cultura e desporto	D2	OUTRA		1.000,00			2025/01/02	2025/12/31	1.000,00		1.000,00					
2.5.1.	05	2025	A 45	GASC - Plataforma digital Mural 18	D2	OUTRA		1.000,00			2025/01/02	2025/12/31	1.000,00		1.000,00					
2.5.1.	06	2025	A 46	GASC - Arranjo dos espaços comuns do piso 2 do edifício	D2	OUTRA		500,00			2025/01/02	2025/12/31	500,00		500,00					
2.5.1.	07	2025	A 47	GASC - Trabalhos Diversos no âmbito do GASC e Desporto	D2	OUTRA		46.000,00			2025/01/02	2025/12/31	46.000,00		46.000,00		16.783,96	16.783,96	36,49	36,49
2.5.1.	08	2025	A 52	GASC - Serviços de Catering no âmbito das atividades da AML	D2	OUTRA		13.000,00			2025/01/02	2025/12/31	13.000,00		13.000,00		8.072,06	8.072,06	62,09	62,09
2.5.1.	09	2025	A 56	GASC - Participação em associações e redes (Quota Metrex + Forum Oceano+ Procura +)	D5	OUTRA		8.500,00			2025/01/02	2025/12/31	8.500,00	8.500,00	17.000,00		8.000,00	8.000,00	94,12	47,06
2.5.1.	11	2025	A 89	GASC - Candidatura ITI - Inclusão pela Cultura	D4111	OUTRA		85.486,00			2025/07/04	2027/12/31	85.486,00	170.972,00	256.458,00					
2.5.1.	12	2025	A 92	GASC - Publicidade Institucional	D2	OUTRA		30.000,00			2025/08/21	2025/12/31	30.000,00		30.000,00		21.897,38	21.897,38	72,99	72,99
2.5.2.				Desporto, recreio e lazer				60.122,30					60.122,30		60.122,30		9.845,54	9.845,54	16,38	16,38
2.5.2.	06	2025	A 15	Aluguer de espaços e salas no âmbito das atividades da AML	D2	OUTRA		25.000,00			2025/01/02	2025/12/31	25.000,00		25.000,00		1.623,60	1.623,60	6,49	6,49
2.5.2.	07	2025	A 42	GICS - Publicações em jornais e revistas no âmbito da atividade da AML	D2	OUTRA		5.000,00			2025/01/02	2025/12/31	5.000,00		5.000,00					
2.5.2.	08	2025	A 49	GICS - Edição de publicações e outros meios de divulgação	D2	OUTRA		9.251,51			2025/01/02	2025/12/31	9.251,51		9.251,51		2.751,51	2.751,51	29,74	29,74
2.5.2.	09	2025	A 57	GICS - Comunicações	D2	OUTRA		4.870,79			2025/01/02	2025/12/31	4.870,79		4.870,79		857,93	857,93	17,61	17,61
2.5.2.	10	2025	A 86	GICS - Aluguer de material informático para eventos	D2	OUTRA		16.000,00			2025/06/23	2025/12/31	16.000,00		16.000,00		4.612,50	4.612,50	28,83	28,83
3.				Funções económicas				63.710.805,45					63.710.805,45	172.526.324,00	236.237.129,45	219.183.997,17	62.602.070,44	281.786.067,61	98,26	119,28
3.3.				Transportes e comunicações				63.710.805,45					63.710.805,45	172.526.324,00	236.237.129,45	219.183.997,17	62.602.070,44	281.786.067,61	98,26	119,28
3.3.0.				Transportes e comunicações				63.710.805,45					63.710.805,45	172.526.324,00	236.237.129,45	219.183.997,17	62.602.070,44	281.786.067,61	98,26	119,28
3.3.0.	09	2021	A 48	TML - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - PART	D4115	OUTRA		13.205.957,30			2021/01/02	2029/12/31	13.205.957,30	31.609.659,00	44.815.616,30	52.660.678,25	12.097.222,30	64.757.900,55	91,60	144,50
3.3.0.	11	2021	A 50	TML - Contrato Programa	D42	OUTRA		50.504.848,15			2021/01/02	2029/01/02	50.504.848,15	140.916.665,00	191.421.513,15	166.523.318,92	50.504.848,14	217.028.167,06	100,00	113,38
				Total :				117.178.134,23					117.178.134,23	187.345.054,81	304.523.189,04	229.969.490,58	76.661.534,94	306.631.025,52	65,42	100,69

PERÍODO : 2025/01/02 C 2025/12/31 C TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 10 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Creditos espec. [6]		
R1	Receita fiscal		20,00				20,00	
R12	Impostos indiretos		20,00				20,00	
02	IMPOSTOS INDIRECTOS		20,00				20,00	
0201	SOBRE O CONSUMO		10,00				10,00	
020102	Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)		10,00				10,00	
0202	OUTROS		10,00				10,00	
020299	IMPOSTOS INDIRECTOS DIVERSOS		10,00				10,00	
02029901	IMPOSTOS INDIRECTOS DIVERSOS - TAXAS ART. 52.º RJSPTP		10,00				10,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades		20,00				20,00	
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		20,00				20,00	
0401	TAXAS		10,00				10,00	
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		10,00				10,00	
04012399	OUTROS		10,00				10,00	
0401239999	Outros		10,00				10,00	
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		10,00				10,00	
040204	Coimas, Penalidades		10,00				10,00	
R4	Rendimentos de propriedade		10,00				10,00	
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		10,00				10,00	
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		10,00				10,00	
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		10,00				10,00	
05020101	JUROS DE DEPÓSITOS		10,00				10,00	
R5	Transferências e subsídios correntes	M	93.151.377,00	8.197.577,97	1.600.865,20		99.748.089,77	
R51	Transferências correntes	M	93.151.377,00	8.197.577,97	1.600.865,20		99.748.089,77	
R511	Administrações Públicas	M	93.072.402,00	8.083.879,08	1.600.865,20		99.555.415,88	
R5111	Administração Central - Estado Português	M	92.072.392,00	8.083.879,08	1.600.865,20		98.555.405,88	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	M	92.072.392,00	8.083.879,08	1.600.865,20		98.555.405,88	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	M	92.072.392,00	8.083.879,08	1.600.865,20		98.555.405,88	
060301	ESTADO	M	92.042.842,00	7.852.043,24	1.570.550,00		98.324.335,24	
06030199	OUTRAS	M	92.042.842,00	7.852.043,24	1.570.550,00		98.324.335,24	
0603019904	TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO ORÇAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		787.937,00				787.937,00	
0603019905	DESEMPENHO DE FUNÇÕES DA AUTORIDADE DE TRANSPORTES		43.131.581,00				43.131.581,00	
0603019906	TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO FUNDO PARA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES		1.147.980,00				1.147.980,00	
0603019908	TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA		15.962.565,00				15.962.565,00	
0603019909	OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS DA AML	M	31.006.520,00		430.000,00		30.576.520,00	
0603019910	RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS	M		6.496.193,14			6.496.193,14	
0603019911	CRIAÇÃO DE ESPAÇOS COWORK		6.259,00				6.259,00	
0603019913	TERRITORIOS INTELIGENTES	M		1.300.750,00	1.140.550,00		160.200,00	
0603019914	SISTEMA DE VIDEOVIGILANCIA FLORESTAL	M		15.100,10			15.100,10	
	Total		92.042.892,00	7.812.043,24	1.570.550,00		98.284.385,24	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
0603019915	APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS GABINETES TECNICOS FLORESTAIS INTERMUNICIPAIS	M		40.000,00			40.000,00	
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	M	29.550,00	231.835,84	30.315,20		231.070,64	
06030601	FEDER	M		178.340,60			178.340,60	
0603060113	FEDER - ASSISTENCIA TECNICA 2024-2025	M		178.340,60			178.340,60	
06030603	FUNDO SOCIAL EUROPEU	M		53.495,24	30.315,20		23.180,04	
0603060306	FSE - EDUCAÇÃO PARA TODOS: COMPETÊNCIA E EXCELÊNCIA	M		53.495,24	30.315,20		23.180,04	
06030606	FEADER		29.550,00				29.550,00	
0603060601	FEADER - AML ALIMENTA		29.550,00				29.550,00	
R5115	Administração Local		1.000.010,00				1.000.010,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.000.010,00				1.000.010,00	
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.000.010,00				1.000.010,00	
060501	CONTINENTE		1.000.010,00				1.000.010,00	
06050101	MUNICIPIOS		1.000.010,00				1.000.010,00	
0605010101	ALCOCHETE		29.919,77				29.919,77	
0605010102	ALMADA		51.261,60				51.261,60	
0605010103	AMADORA		53.886,85				53.886,85	
0605010105	BARREIRO		37.828,68				37.828,68	
0605010106	CASCAIS		60.729,98				60.729,98	
0605010107	LISBOA		101.690,07				101.690,07	
0605010108	LOURES		66.072,25				66.072,25	
0605010109	MAFRA		48.216,57				48.216,57	
0605010110	MOITA		38.489,70				38.489,70	
0605010111	MONTIJO		47.198,16				47.198,16	
0605010112	ODIVELAS		48.910,16				48.910,16	
0605010113	OEIRAS		52.908,12				52.908,12	
0605010114	PALMELA		55.984,05				55.984,05	
0605010115	SEIXAL		53.176,89				53.176,89	
0605010116	SESIMBRA		38.506,57				38.506,57	
0605010117	SETUBAL		53.482,04				53.482,04	
0605010118	SINTRA		100.924,03				100.924,03	
0605010119	VILA FRANCA DE XIRA		60.814,51				60.814,51	
0605010199	Comp. dos Munic. da Aml. em Proj. Comuns Específicos		10,00				10,00	
060501019901	PROJETO AQUISIÇÃO EPI		10,00				10,00	
R512	Exterior - U E	M	78.975,00	113.698,89			192.673,89	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	M	78.975,00	113.698,89			192.673,89	
0609	RESTO DO MUNDO	M	78.975,00	113.698,89			192.673,89	
060901	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	M	78.975,00	113.698,89			192.673,89	
06090106	CANDIDATURA GREENGOV		78.975,00				78.975,00	
06090107	CANDIDATURA SMARTER	M		113.698,89			113.698,89	
R6	Venda de bens e serviços	M	198.264,00		35.903,84		162.360,16	
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	M	198.264,00		35.903,84		162.360,16	
0701	VENDA DE BENS		10,00				10,00	
070102	Livros e Documentação Técnica		10,00				10,00	
0702	SERVIÇOS		20,00				20,00	
070299	OUTROS		20,00				20,00	
07029901	UTILIZAÇÃO DA CENTRAL DE COMPRAS ELECTRÓNICAS		10,00				10,00	
07029909	OUTROS SERVIÇOS		10,00				10,00	
	Total		93.151.457,00	8.197.577,97	1.600.865,20		99.748.169,77	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2025/01/02 C 2025/12/31 C TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 10 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
0703	RENDAS	M	198.234,00		35.903,84		162.330,16	
070302	Edifícios		10,00				10,00	
070399	OUTRAS	M	198.224,00		35.903,84		162.320,16	
07039901	RENDA TML - TRANSPORTES METROPOLITANOS DE LISBOA	M	198.224,00		35.903,84		162.320,16	
R7	Outras receitas correntes	M	719.335,00	2.473.488,39			3.192.823,39	
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	M	719.335,00	2.473.488,39			3.192.823,39	
0801	OUTRAS	M	719.335,00	2.473.488,39			3.192.823,39	
080199	OUTRAS	M	719.335,00	2.473.488,39			3.192.823,39	
08019903	IVA REEMBOLSADO	M	716.325,00	2.473.488,39			3.189.813,39	
08019999	DIVERSAS		3.010,00				3.010,00	
0801999901	PARTICIPAÇÃO DE MUNICÍPIOS NA FORMAÇÃO		10,00				10,00	
0801999909	OUTRAS RECEITAS NÃO TIPIFICADAS EM ARTIGO PRÓPRIO		3.000,00				3.000,00	
R9	Transferências e subsídios de capital		61.719.643,00				61.719.643,00	
R91	Transferências de capital		61.719.643,00				61.719.643,00	
R911	Administrações Públicas		61.719.643,00				61.719.643,00	
R9111	Administração Central - Estado Português		61.719.643,00				61.719.643,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		61.719.643,00				61.719.643,00	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		61.719.643,00				61.719.643,00	
100301	ESTADO		61.709.643,00				61.709.643,00	
10030199	OUTRAS		61.709.643,00				61.709.643,00	
1003019902	OPERAÇÕES INTEGRADAS EM CIOMUNIDADES DESFAVORECIDAS DA AML		61.255.262,00				61.255.262,00	
1003019903	CRIAÇÃO DE ESPAÇOS COWORK		131.218,00				131.218,00	
1003019904	REDES CULTURAIS E TRANSIÇÃO DIGITAL DO PRR		323.163,00				323.163,00	
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-		10.000,00				10.000,00	
10030704	FEADER		10.000,00				10.000,00	
1003070401	FEADER - AML ALIMENTA		10.000,00				10.000,00	
R10	Outras receitas de capital		10,00				10,00	
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		10,00				10,00	
1301	OUTRAS		10,00				10,00	
130199	OUTRAS		10,00				10,00	
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais	M		21.230.098,11			21.230.098,11	
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	M		21.230.098,11			21.230.098,11	
1601	SALDO ORÇAMENTAL	M		21.230.098,11			21.230.098,11	
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	M		7.069.820,80			7.069.820,80	
160103	NA POSSE DO SERVIÇO- CONSIGNADO	M		14.160.277,31			14.160.277,31	
	Total		155.788.679,00	31.901.164,47	1.636.769,04		186.053.074,43	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2025/01/02 C 2025/12/31 C TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 1 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 10 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais Inscr./reforços [4]	Alterações Orçamentais Dim./anulações [5]	Alterações Orçamentais Créditos espec. [6]	Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
D1	Despesas com o pessoal	M	2.110.056,00	279.000,00			2.389.056,00	
D11	Remunerações Certas e Permanentes	M	1.662.600,00	170.000,00			1.832.600,00	
01	ÁREA METROPOLITANA	M	1.662.600,00	170.000,00			1.832.600,00	
0102	ÁREA METROPOLITANA	M	1.662.600,00	170.000,00			1.832.600,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	M	1.662.600,00	170.000,00			1.832.600,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	M	1.662.600,00	170.000,00			1.832.600,00	
010102	ÓRGÃOS SOCIAIS		120.000,00				120.000,00	
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL	M	620.500,00	25.000,00			645.500,00	
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	M	450.000,00	25.000,00			475.000,00	
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		37.000,00				37.000,00	
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		41.500,00				41.500,00	
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		92.000,00				92.000,00	
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	M	103.100,00	30.000,00			133.100,00	
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	M	1.000,00	5.000,00			6.000,00	
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	M	495.000,00	50.000,00			545.000,00	
010111	REPRESENTAÇÃO	M	42.000,00	25.000,00			67.000,00	
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		65.000,00				65.000,00	
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	M	208.000,00	25.000,00			233.000,00	
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDAD	M	8.000,00	10.000,00			18.000,00	
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	M	73.050,00	50.000,00			123.050,00	
01	ÁREA METROPOLITANA	M	73.050,00	50.000,00			123.050,00	
0102	ÁREA METROPOLITANA	M	71.050,00	50.000,00			121.050,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	M	71.050,00	50.000,00			121.050,00	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	M	71.050,00	50.000,00			121.050,00	
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	M	49.000,00	20.000,00			69.000,00	
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1.100,00				1.100,00	
010204	AJUDAS DE CUSTO	M	9.000,00	15.000,00			24.000,00	
010205	ABONO PARA FALHAS		2.100,00				2.100,00	
010206	FORMAÇÃO		50,00				50,00	
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	M	50,00	5.000,00			5.050,00	
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	M	9.700,00	10.000,00			19.700,00	
01021303	Senhas de presença	M	9.700,00	10.000,00			19.700,00	
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		50,00				50,00	
0103	CONSELHO METROPOLITANO		2.000,00				2.000,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.000,00				2.000,00	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		2.000,00				2.000,00	
010204	AJUDAS DE CUSTO		2.000,00				2.000,00	
D13	Segurança social	M	374.406,00	59.000,00			433.406,00	
01	ÁREA METROPOLITANA	M	374.406,00	59.000,00			433.406,00	
0102	ÁREA METROPOLITANA	M	374.406,00	59.000,00			433.406,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	M	374.406,00	59.000,00			433.406,00	
0103	SEGURANÇA SOCIAL	M	374.406,00	59.000,00			433.406,00	
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		50,00				50,00	
Total			1.735.700,00	220.000,00			1.955.700,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2025/01/02 C 2025/12/31 C TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 1 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 10 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	M	1.650,00	5.000,00			6.650,00	
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	M	364.700,00	45.000,00			409.700,00	
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1.500,00				1.500,00	
01030502	SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL REGIME CONTRATO TRAB. EM FUNÇÕES PÚBLICAS	M	363.200,00	40.000,00			403.200,00	
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	M	187.400,00	20.000,00			207.400,00	
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	M	175.800,00	20.000,00			195.800,00	
01030503	OUTROS	M		5.000,00			5.000,00	
010309	SEGUROS	M	7.906,00	9.000,00			16.906,00	
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	M	7.906,00	9.000,00			16.906,00	
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100,00				100,00	
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		50,00				50,00	
01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		50,00				50,00	
D2	Aquisição de bens e serviços	M	3.249.045,00	3.897.716,32	3.099.292,64		4.047.468,68	
01	ÁREA METROPOLITANA	M	3.249.045,00	3.897.716,32	3.099.292,64		4.047.468,68	
0102	ÁREA METROPOLITANA	M	3.239.045,00	3.897.716,32	3.099.292,64		4.037.468,68	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	M	3.239.045,00	3.897.716,32	3.099.292,64		4.037.468,68	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	M	88.300,00	284.653,68	111.200,61		261.753,07	
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	M	46.700,00	153,68	32.200,61		14.653,07	
02010201	GASOLINA	M	19.600,00	153,68	10.305,18		9.448,50	
02010202	GASÓLEO	M	26.100,00		21.895,43		4.204,57	
02010299	OUTROS		1.000,00				1.000,00	
020104	LIMPEZA E HIGIENE		700,00				700,00	
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		5.600,00				5.600,00	
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		50,00				50,00	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	M	5.600,00	25.000,00	20.000,00		10.600,00	
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	M	22.000,00	193.500,00	19.000,00		196.500,00	
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00				100,00	
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00				500,00	
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		500,00				500,00	
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		50,00				50,00	
020121	OUTROS BENS	M	6.500,00	66.000,00	40.000,00		32.500,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	M	3.150.745,00	3.613.062,64	2.988.092,03		3.775.715,61	
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		37.500,00				37.500,00	
020202	LIMPEZA E HIGIENE	M	30.000,00		12.610,87		17.389,13	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	M	6.700,00	20.000,00	5.000,00		21.700,00	
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	M	5.000,00	20.000,00			25.000,00	
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	M	12.000,00	16.000,00			28.000,00	
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	M	45.000,00	10.000,00	38.845,08		16.154,92	
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	M	100,00	10.000,00			10.100,00	
020209	COMUNICAÇÕES	M	17.000,00	18.094,38	4.000,00		31.094,38	
020210	TRANSPORTES	M	5.600,00	10.000,00			15.600,00	
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		7.400,00				7.400,00	
020212	SEGUROS	M	13.000,00	4.838,45			17.838,45	
020213	DESLOCACOES E ESTADAS	M	10.000,00	16.950,00			26.950,00	
Total			2.387.656,00	689.536,51	171.656,56		2.905.535,95	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2025/01/02 C 2025/12/31 C TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 1 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 10 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais Inscr./reforços [4]	Alterações Orçamentais Dim./anulações [5]	Alterações Orçamentais Créditos espec. [6]	Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	M	2.081.690,00	1.600.151,42	1.347.280,98		2.334.560,44	
020215	FORMAÇÃO	M	158.900,00	135.000,00	136.587,80		157.312,20	
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	M	112.300,00	64.951,00	59.000,00		118.251,00	
020217	PUBLICIDADE	M	120.000,00	100.000,00	40.000,00		180.000,00	
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	M	50.000,00		25.978,70		24.021,30	
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	M	170.664,00	58.501,00	56.512,07		172.652,93	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	M	262.626,00	151.942,94	20.776,00		393.792,94	
020225	OUTROS SERVIÇOS	M	5.265,00	1.376.633,45	1.241.500,53		140.397,92	
0103	CONSELHO METROPOLITANO		10.000,00				10.000,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		10.000,00				10.000,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		5.000,00				5.000,00	
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		5.000,00				5.000,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		5.000,00				5.000,00	
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		2.500,00				2.500,00	
020213	DESLOCACOES E ESTADAS		2.500,00				2.500,00	
D3	Juros e outros encargos	M	20.000,00		20.000,00			
01	ÁREA METROPOLITANA	M	20.000,00		20.000,00			
0102	ÁREA METROPOLITANA	M	20.000,00		20.000,00			
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	M	20.000,00		20.000,00			
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	M	20.000,00		20.000,00			
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE	M	20.000,00		20.000,00			
D4	Transferências e subsídios correntes	M	84.720.674,00	55.697.468,61	27.477.518,06		112.940.624,55	
D41	Transferências correntes	M	49.491.507,75	40.421.786,71	27.477.518,06		62.435.776,40	
D411	Administrações Públicas	M	49.491.407,75	40.421.786,71	27.477.518,06		62.435.676,40	
D4111	Administração Central - Estado Português	M	6.930,00	554.170,47			561.100,47	
01	ÁREA METROPOLITANA	M	6.930,00	554.170,47			561.100,47	
0102	ÁREA METROPOLITANA	M	6.930,00	554.170,47			561.100,47	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	M	6.930,00	554.170,47			561.100,47	
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	M	6.930,00	554.170,47			561.100,47	
040301	ESTADO	M		468.684,47			468.684,47	
04030101	DEVOLUÇÃO DE VERBA AO FUNDO AMBIENTAL	M		468.684,47			468.684,47	
040302	ESTADO- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO SOCIAL DE CIDADANI	M	6.930,00	85.486,00			92.416,00	
D4115	Administração Local	M	49.484.477,75	39.867.616,24	27.477.518,06		61.874.575,93	
01	ÁREA METROPOLITANA	M	49.484.477,75	39.867.616,24	27.477.518,06		61.874.575,93	
0102	ÁREA METROPOLITANA	M	49.484.477,75	39.867.616,24	27.477.518,06		61.874.575,93	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	M	49.484.477,75	39.867.616,24	27.477.518,06		61.874.575,93	
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	M	49.484.477,75	39.867.616,24	27.477.518,06		61.874.575,93	
040501	CONTINENTE	M	49.484.477,75	39.867.616,24	27.477.518,06		61.874.575,93	
04050101	MUNICÍPIOS	M	25.619.498,00	39.867.616,24	16.818.495,61		48.668.618,63	
0405010101	RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS	M	25.619.498,00	6.463.684,00	16.690.767,77		15.392.414,23	
0405010102	OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML	M		33.403.932,24	127.727,84		33.276.204,40	
04050108	OUTRAS	M	23.864.979,75		10.659.022,45		13.205.957,30	
Total			31.005.529,00	44.598.503,03	19.937.788,25		55.666.243,78	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2025/01/02 C 2025/12/31 C TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 1 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 10 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]		Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
					Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
	0405010802	CONTRATO DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS ENTRE AML/TML	M	23.864.979,75		10.659.022,45		13.205.957,30	
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo		100,00				100,00	
01		ÁREA METROPOLITANA		100,00				100,00	
0102		ÁREA METROPOLITANA		100,00				100,00	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100,00				100,00	
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00				100,00	
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00				100,00	
D42		Subsídios Correntes	M	35.229.166,25	15.275.681,90			50.504.848,15	
01		ÁREA METROPOLITANA	M	35.229.166,25	15.275.681,90			50.504.848,15	
0102		ÁREA METROPOLITANA	M	35.229.166,25	15.275.681,90			50.504.848,15	
	05	SUBSÍDIOS	M	35.229.166,25	15.275.681,90			50.504.848,15	
	0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	M	35.229.166,25	15.275.681,90			50.504.848,15	
	050101	PÚBLICAS	M	35.229.166,25	15.275.681,90			50.504.848,15	
	05010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	M	35.229.166,25	15.275.681,90			50.504.848,15	
	0501010102	CONTRATO PROGRAMA ENTRE AML/TML	M	35.229.166,25	15.275.681,90			50.504.848,15	
D5		Outras despesas correntes	M	64.500,00	5.000,00			69.500,00	
01		ÁREA METROPOLITANA	M	64.500,00	5.000,00			69.500,00	
0102		ÁREA METROPOLITANA	M	64.500,00	5.000,00			69.500,00	
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	M	64.500,00	5.000,00			69.500,00	
	0602	DIVERSAS	M	64.500,00	5.000,00			69.500,00	
	060201	IMPOSTOS E TAXAS		1.000,00				1.000,00	
	06020100	IMPOSTOS E TAXAS		1.000,00				1.000,00	
	060203	OUTRAS	M	63.500,00	5.000,00			68.500,00	
	06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		500,00				500,00	
	0602030101	TRANSFERÊNCIAS NO ÂMBITO DE PROJECTOS		500,00				500,00	
	06020302	IVA PAGO		50.000,00				50.000,00	
	06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS		2.000,00				2.000,00	
	06020305	OUTRAS	M	11.000,00	5.000,00			16.000,00	
D6		Aquisição de bens de capital	P/M	995.727,00	1.975.859,17	712.138,24		2.259.447,93	
01		ÁREA METROPOLITANA	P/M	995.727,00	1.975.859,17	712.138,24		2.259.447,93	
0102		ÁREA METROPOLITANA	P/M	995.727,00	1.975.859,17	712.138,24		2.259.447,93	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	P/M	995.727,00	1.975.859,17	712.138,24		2.259.447,93	
	0701	INVESTIMENTOS	P/M	950.727,00	1.975.859,17	667.138,24		2.259.447,93	
	070103	EDIFÍCIOS	M	5.000,00	80.000,00	16.334,47		68.665,53	
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	M	5.000,00	80.000,00	16.334,47		68.665,53	
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	P/M	340.227,00	411.701,46	218.888,50		533.039,96	
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	P/M	470.500,00	1.351.857,71	431.915,27		1.390.442,44	
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	M	10.000,00	62.300,00			72.300,00	
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	M	125.000,00	70.000,00			195.000,00	
	07011002	OUTRO	M	125.000,00	70.000,00			195.000,00	
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA	M	45.000,00		45.000,00			
	070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	M	45.000,00		45.000,00			
D7		Transferências e subsídios de capital	M	64.618.677,00	127.727,84	409.427,57		64.336.977,27	
D71		Transferências de capital	M	64.618.677,00	127.727,84	409.427,57		64.336.977,27	
D711		Administrações Públicas	M	64.618.677,00	127.727,84	409.427,57		64.336.977,27	
Total				91.160.002,00	61.855.044,10	31.308.948,94		121.706.097,16	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2025/01/02 C 2025/12/31 C TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 1 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 10 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D7115	Administração Local	M	64.618.677,00	127.727,84	409.427,57		64.336.977,27	
01	ÁREA METROPOLITANA	M	64.618.677,00	127.727,84	409.427,57		64.336.977,27	
0102	ÁREA METROPOLITANA	M	64.618.677,00	127.727,84	409.427,57		64.336.977,27	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	M	64.618.677,00	127.727,84	409.427,57		64.336.977,27	
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	M	64.618.677,00	127.727,84	409.427,57		64.336.977,27	
080501	CONTINENTE	M	64.618.677,00	127.727,84	409.427,57		64.336.977,27	
08050101	MUNICÍPIOS	M	64.618.677,00	127.727,84	409.427,57		64.336.977,27	
0805010101	OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML	M	64.618.677,00	127.727,84	409.427,57		64.336.977,27	
D8	Outras despesas de capital		10.000,00				10.000,00	
01	ÁREA METROPOLITANA		10.000,00				10.000,00	
0102	ÁREA METROPOLITANA		10.000,00				10.000,00	
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00				10.000,00	
1102	DIVERSAS		10.000,00				10.000,00	
110299	OUTRAS		10.000,00				10.000,00	
11029902	INDMINIZAÇOES JUDICIAIS		10.000,00				10.000,00	
Total			155.788.679,00	61.982.771,94	31.718.376,51		186.053.074,43	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2025/01/02 C 2025/12/31 C TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 1 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 9 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo	Número do projeto				Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
							Inicio C	Fim C	2025		Períodos seguintes					
[1]	Código	Ano	Tipo	Número [2]	Designação do projeto [3]		[4]	[5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2026 [8]	2027 [9]	2028 [10]	2029 [11]	Outros [12]	[13] = [7] - [6]
1.					Funções gerais				64.713.677,00	64.572.942,80	-38.000,00	-41.000,00		-2.716,88		-140.734,20
1.1.					Serviços gerais de administração pública				64.713.677,00	64.572.942,80	-38.000,00	-41.000,00		-2.716,88		-140.734,20
1.1.1.					Administracao geral				64.688.677,00	64.507.942,80	-38.000,00	-41.000,00		-2.716,88		-180.734,20
1.1.1.	18	2025	I	1	DPEDT - Aquisição de Aplicação para Gestão da Inovação		2025/01/01	2025/12/31								
1.1.1.	13	2022	I	2	FEEI - PRR - Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na AML	0102/0805010101	2022/02/02	2025/12/31	64.618.677,00	64.336.977,27						-281.699,73
1.1.1.	18	2025	I	2	DAG - Edificio - Conservação de Bens	0102/07010301	2025/01/01	2025/12/31	5.000,00	68.665,53						63.665,53
1.1.1.	21	2025	I	6	DAG - Aquisição de equipamento administrativo diverso	0102/070109	2025/01/01	2025/12/31	10.000,00	60.000,00						50.000,00
1.1.1.	40	2023	I	9	OE - AMLalimenta - Software Informático		2023/05/11	2025/12/31								
1.1.1.	01	2025	I	3	DAG - Aquisição de diverso equipamento informático para a AML	0102/070107	2025/01/01	2025/12/31	10.000,00	30.000,00	7.000,00					20.000,00
1.1.1.	02	2025	I	4	DAG - Software Administração Geral		2025/01/01	2025/12/31								
1.1.1.	02	2025	I	7	DAG - Aquisição de diverso equipamento básico		2025/01/01	2025/12/31								
1.1.1.	03	2025	I	8	Pagamento de indemnizações		2025/01/01	2025/12/31								
1.1.1.	04	2025	I	9	FEEI - PRR - Viatura	0102/070205	2025/01/02	2029/12/31	45.000,00		-45.000,00	-41.000,00		-2.716,88		-45.000,00
1.1.1.	36	2025	I	16	FEEI - PRR - Aquisição de material diverso no âmbito das Comunidades em Ação	0102/070109	2025/05/09	2025/12/31		12.300,00						12.300,00
1.1.2.					Órgãos Metropolitanos				25.000,00	65.000,00						40.000,00
1.1.2.	12	2024	I	6	OE- Plataformas (AML Oportunidades e Transição alimentar)	0102/070108	2024/04/10	2025/12/31	25.000,00	65.000,00						40.000,00
2.					Funções sociais				868.427,00	1.991.182,40	697.658,25	2,00				1.122.755,40
2.4.					Habitação e servicos colectivos				427.500,00	1.327.442,69	672.658,25	2,00				899.942,69
2.4.2.					Ordenamento do território				427.500,00	1.327.442,69	672.658,25	2,00				899.942,69
2.4.2.	16	2024	I	7	DOTAU - Investimento Territorial Integrado - Modernização das Estações Meteorológicas	0102/07011002	2024/04/10	2025/12/31	120.000,00	190.000,00	1,00	1,00				70.000,00
2.4.2.	01	2025	I	5	FEEI - Plataforma de Monitorização do PRR	0102/070108	2025/01/01	2025/12/31	307.500,00	93.662,44						-213.837,56
2.4.2.	14	2025	I	11	DOTAU - ENTI - Aquisição de Sensores e redes de comunicação para sonorização	0102/070107	2025/02/13	2026/12/31		0,25	177.581,25					0,25
2.4.2.	15	2025	I	12	DOTAU - ENTI - Aquisição de Plataformas no âmbito da candidatura Territórios Inteligentes	0102/070108	2025/02/13	2026/12/31		843.780,00	495.075,00					843.780,00
2.4.2.	26	2025	I	14	DOTAU - Investimento Territorial Integrado - Modernização das Estações Metereologicas		2025/04/16	2027/12/31								
2.4.2.	27	2025	I	15	DOTAU - Investimento Territorial Integrado - Plataforma Meteorológica de Apoio à Decisão	0102/070108	2025/05/09	2027/12/31		200.000,00	1,00	1,00				200.000,00
2.5.					Servicos culturais e recreativos				440.927,00	663.739,71	25.000,00					222.812,71
2.5.1.					Cultura				440.927,00	663.739,71	25.000,00					222.812,71
2.5.1.	10	2024	I	4	Aquisição de Equipamento Informático no âmbito do Programa Redes Culturais e Transição Digital do PRR	0102/070107	2024/01/17	2025/12/31	330.227,00	503.039,71						172.812,71
2.5.1.	11	2024	I	5	Aquisição de Software no âmbito do Programa Redes Culturais e Transição Digital do PRR	0102/070108	2024/01/17	2025/12/31	110.700,00	110.700,00						
2.5.1.	10	2025	I	13	GASC - Plataforma Metropolitana na área social	0102/070108	2025/04/16	2026/12/31		50.000,00	25.000,00					50.000,00
								Total :	65.582.104,00	66.564.125,20	659.658,25	-40.998,00		-2.716,88		982.021,20

PERÍODO 2025/01/02 C 2025/12/31 C
DO ANO CONTABILISTICO DE 2025

OPERAÇÕES DE TESOURARIA
Area Metropolitana de Lisboa

TIPO DE CONTAS : AMBAS

VISUALIZAR CONTAS S/ MOVIMENTO :

Código das Contas		Designação	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
07	07	Operações de tesouraria	18.924,00			18.924,00
07.1	07.2	Recebimentos por operações de tesouraria / Pagamentos por operações de tesouraria	18.924,00			18.924,00
07.1.3	07.2.3	Constituição e reforço de cauções e garantias / Devolução de cauções e garantias	18.924,00			18.924,00
		TOTAL	18.924,00			18.924,00

Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício (c/ exceção das anuladas) Nomenclatura Modalidade Adjudicação : CCP Excluir os contratos diversos : S Excluir as modalidades no âmbito do COVID : S Considerar as observações : S

ENTIDADE B		CONTRATO I								Comunicação ao TC (data)			VISTO DO T.C.		Data do primeiro pagamento (ocorrência financeira)	PAGAMENTOS NO PERÍODO (€)						PAGAMENTOS ACUMULADOS (€)						Código de Identificação na Base.Gov.	Observações
NIPC	Denominação	Tipo I	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Prazo de Execução	Início de Execução (física)	Proc. Contr. I	Mod Adj	MEPC (ei nº 30/2021	Contratos adicionais	Contratos COVID-19	N.º Seq.	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total		
516902448	MIRANDA, ARTIMES E ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, SP, RL	S	ANDRE MIRANDA	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de assessoria jurídica (excluindo matérias relativas ao FRR)	2024/05/07	74.800,00	92.004,00	2026/12/31	2024/04/22	AD	N					2024/10/31	66.691,94					66.691,94	82.225,95					82.225,95	7034675	
273979939	AFONSO MANUEL DA CUNHA DOMINGUES AMADOR MARQUES	S	AVEACT012	Procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços técnicos especializados no âmbito de habitação e do habitar	2024/09/09	71.928,00	88.471,44	2027/12/15	2024/09/03	CP	N					2024/10/18	29.530,44					29.530,44	36.403,56					36.403,56	7209148	
252371534	ANTÓNIO EDMUNDO DE FIGUEIREDO ROMANO	S	AVEACT013	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços técnicos especializados de consultoria no âmbito do estudo, planeamento e gestão estratégica de desenvolvime	2024/10/07	70.200,00	86.346,00	2027/12/31	2024/09/25	CP	N					2024/11/20	27.585,00					27.585,00	31.785,00					31.785,00	7257388	
514497963	BQ ADVOGADAS - BISELGA & QUARENTA - SOC DE ADVOGADOS, SP, RL	S	BQ ADVOGADAS	Aprovar a abertura e as peças de Procedimento de Concurso Público sem Publicação no Jornal Oficial da União Europeia 07CPM2023 Ó Aquisição de serviços de Assessoria jurídica especializada para a Área	2024/07/22	66.000,00	81.180,00	2025/12/31	2024/07/09	CPM	N					2024/10/02	2.937,70					2.937,70	5.940,85					5.940,85	6747503	
516984493	A MENSAGEM D A BRASILEIRA LDA	S	BRASILEIRA	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços no âmbito Plano Metropolitano de Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas da Área Metropolitana de	2025/05/27	24.950,00	30.688,50	2025/12/30	2025/05/27	CP	N					2025/08/06	30.688,50					30.688,50	30.688,50					30.688,50	7683523	
516294706	CAA - COOPERATIVA ARTE E ARQUITECTURA CRL	S	CAA	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de assessoria técnica especializada à Área Metropolitana de Lisboa, para preparação, apresentação e implemen	2025/05/27	59.000,00	72.570,00	2027/12/31	2025/05/27	CP	N					2025/11/24	58.056,00					58.056,00	58.056,00					58.056,00	7667477	
501748918	CEDRU - CENTRO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO REGIONAL URBANO, LDA	S	CEDRU FRR	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de apoio técnico à AML na gestão do investimento e do Plano Metropolitano de Apoio às Comunidades Desfavore	2023/10/14	74.000,00	91.020,00	2026/06/30	2023/10/14	CP	N					2024/10/04	56.887,50					56.887,50	79.642,50					79.642,50	6793390	
515283177	CONSULAN1 - CONSULTORIA SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LDA	S	CONSULAN124-26	procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de exploração e manutenção de sistemas de comunicação e informação para a Área Metropolitana de Lisboa	2024/03/19	63.997,44	78.716,85	2026/12/05	2024/03/05	CP	N					2024/09/24	39.358,43					39.358,43	68.877,25					68.877,25	6974946	
507431450	CREATIVE MINDS - SOLUÇÕES GLOBAIS DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E GESTÃO, LDA	S	CREATIVE	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de Procedimento de Concurso Público sem Publicação no Jornal Oficial da União Europeia 01CPM2023 Ó Aquisição de serviços de definição e desenvolvimento de	2024/01/24	49.250,00	49.507,50	2025/12/30	2024/01/22	CPM	N					2024/05/21	9.901,50					9.901,50	24.753,75					24.753,75	6747499	
515946150	DELOITTE CORPORATE FINANCE S A	S	DELOITTE	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços no âmbito do subinvestimento RCS003-104.02 - "Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Met	2025/07/28	53.950,00	66.358,50	2026/06/30	2025/06/11	CP	N					2025/09/29	33.842,82					33.842,82	33.842,82					33.842,82	7048269	
				TOTAL	593.075,44	726.842,79											355.689,83					355.689,83	452.316,18					452.316,18		

PERÍODO: 2023/01/02 a 2025/12/31 C
DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025

EXTRAÇÃO DOS CONTRATOS (ESP. D.L.18/2008, VERS. D.L.111/2019, VERS. D.L.78/2021)
Área Metropolitana de Lisboa

Pág. 2

Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício (c/ exceção das anuladas) | Nomenclatura Modalidade Adjudicação : CCP | Excluir os contratos diversos : S | Excluir as modalidades no âmbito da COVID : S | Considerar as observações : S

ENTIDADE U		CONTRATO I																PAGAMENTOS NO PERÍODO (C)						PAGAMENTOS ACUMULADOS (D)							
NIPC	Denominação	Tipo I	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Prazo de Execução	Início de Execução (física)	Ppoc. Contr. I	Mod Adj	Contemplação no PC (Anual) MEEP Lei nº 30/2021	Contratos Adicionais	Contratos COVID-19	Visto TC N.º Seq.	Visto TC Data	Data do primeiro pagamento (acto na execução financeira	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. à mesma	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. à mesma	Total	Código de Identificação no Base.Gov	Observações
5[illegible]9	DIGITALGARIM CONSULTORIA DE GESTÃO UNIPESSOAL LDA	S	DIGITALGARIM Aprovar a abertura e as peças de procedimento de Procedimento de Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia 02CP1/2023 I Aquisição de Serviços de Elaboração e submissão de rela	2024/05/23	93.620,00	113.128,05	2025/12/31	2024/04/30	CPM	N						2024/09/24	33.259,20					33.259,20	33.726,45					33.726,45	6790791	
5[illegible]4	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S A	S	EDP-24-20 Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de fornecimento de energia elétrica em Regime de Mercado Livre para o edifício Nascarenhas, sito na Rua Cruz de Santa Ap	2024/09/03	29.317,50	36.061,02	2027/08/30	2024/08/27	CP	N						2024/10/14	23.262,66					23.262,66	32.670,07					32.670,07	7251374	
5[illegible]7	ELEARNING SOLUTIONS, SOCIEDAD LIMITADA	S	ELEARNING Aprovar a abertura e as peças de procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços de Gestão Customização Implementação e formação da Plataforma Open LMS para a AML	2025/03/05	17.250,00	21.234,45	2029/12/31	2025/03/05	AD	N						2025/10/13	2.880,00					2.880,00	2.880,00					2.880,00		
5[illegible]4	ERNST & YOUNG S.A.	S	ERNST Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços para a Análise dos principais desafios de competitividade e internacionalização que se colocam à Área Metro	2024/10/28	40.250,00	49.507,50	2025/06/30	2024/10/18	CP	N						2024/12/05	24.753,75					24.753,75	49.507,50					49.507,50	7279073	
5[illegible]4	ERNST & YOUNG S.A.	S	ERNST FSR Aprovar a abertura e as peças de procedimento de Procedimento de Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia 02CP1/2023 I Aquisição de Serviços de Elaboração e submissão de rela	2024/05/28	136.350,00	413.266,05	2025/12/31	2024/04/30	CPM	N						2024/10/11	177.120,00					177.120,00	265.680,00					265.680,00	6790791	
5[illegible]0	ESPECTRA-SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, SA	S	ESPECTRO Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de Equipamento e Material Informático Diverso e Software/ licenças para a Área Metropolitana de Lisboa	2023/01/13	13.256,00	16.307,34	2025/12/30	2023/10/02	CP	N						2023/12/06	2.666,52					2.666,52	13.440,42					13.440,42	6716293	
5[illegible]8	FCIENCIAS ID - ASSOCIAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE CIÊNCIAS	S	FCIENCIAS Aprovar a abertura e as peças de procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços de consultoria especialização científica, para desenvolvimento dos serviços de customização e analítica de caso	2025/06/07	19.995,00	26.587,75	2026/12/20	2025/07/23	AD	N						2025/11/24	8.195,89					8.195,89	8.195,89					8.195,89	7716520	
5[illegible]0	GIRS PORTUGAL - CONSULTORES DE ENGENHARIA, GESTÃO E AMBIENTE, S.A.	S	GIRS PORTUGAL Aquisição de assessoria técnica no âmbito da Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos	2024/08/14	15.750,76	19.163,75	2026/12/30	2024/09/05	AD	N						2024/10/02	9.470,89					9.470,89	12.914,84					12.914,84	7155583	
5[illegible]3	GOUVEIA PEREIRA, COSTA FREITAS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R.L.	S	GOUVEIA PEREIRA Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de consultadoria em RGPD e Cibersegurança, na vertente jurídica e técnica, e de Encarregado de Proteção de D	2022/10/14	33.600,00	41.205,00	2025/12/31	2022/10/05	CP	N						2022/10/24	11.445,52					11.445,52	41.205,00					41.205,00	6121892	
5[illegible]6	GREENMILL LDA	S	GREENMILL Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços para manutenção das estações meteorológicas e atualização da Plataforma Online do SCLIMO.AML da Rede de Monit	2021/07/02	18.975,00	22.515,15	2027/07/31	2021/07/02	CP	N						2021/10/14	10.079,84					10.079,84	10.079,84					10.079,84	7315457	
TOTAL					1.237.876,10	1.497.512,45											859.824,36					859.824,36	942.616,14					942.616,14		

Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício (c/ exceção das anuladas) Nomenclatura Modalidade Adjudicação : CCP Excluir os contratos diversos : S Excluir as modalidades no âmbito do COVID : S Considerar as observações : S

ENTIDADE I		CONTRATO I									Comunicação ao TC (data)			VISTO OU T.C.		Data do primeiro pagamento (início da execução financeira)	PAGAMENTOS NO PERÍODO (€)						PAGAMENTOS ACUMULADOS (€)						Código de Identificação no Base.Gov.	Observações
NIPC	Denominação	Tipo I	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Prazo de Execução	Início de Execução (física)	Proc. Contr. I	Mod. Adj	Nº/Ano lei nº 30/2021	Contratos adicionais	Contratos COVID-19	Nº Req.	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total		
516086639	INSTITUTO DE AVALIAÇÃO EDUCATIVA, P	S	IAVE	Aprovar a abertura e as peças do procedimento de ajuste direto, em função de critérios materiais, procedimento este previsto na subalínea ii), alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, para aquisição	2025/10/13	169.935,00	209.007,75	2026/12/31	2025/10/09	AD	M					2025/12/29	50.430,00					50.430,00	50.430,00					50.430,00	7560585	
516941507	IDONEO LDA	S	IDONEO	Aprovar a abertura e as peças do procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços no âmbito do subinvestimento RCSCO3-i06.02 - "Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Met	2025/06/12	8.757,69	8.757,69	2026/12/30	2025/06/11	CP	M					2025/12/10	4.378,84					4.378,84	4.378,84					4.378,84	7748269	
505002692	IBOA - INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E COMPUTADORES INOVAÇÃO	S	IBOA-25-28	Aprovar a abertura e as peças do Procedimento de Concurso Público sem Publicação no Jornal Oficial da União Europeia, ref.ª 02CPP02025 O Aquisição de serviços de Assistência técnica e Manutenção (preve	2025/10/13	226.937,00	271.891,71	2026/12/31	2025/10/09	CPN	M					2025/12/22	7.550,05					7.550,05	7.550,05					7.550,05	7861178	
502611057	INTERLIMPO-FACILITY SERVICES, SA	S	LMTERLIMPE	Aprovar a abertura e as peças do procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de higiene e limpeza dos últimos dois pisos do edifício Mascarenhas (pisos 1 e 6), da escada interior que un	2024/06/12	24.690,17	30.356,61	2029/06/30	2024/06/05	CP	M					2024/09/04	10.050,85					10.050,85	30.356,61					30.356,61	7058383	
516155636	ASSOCIAÇÃO ISCTE CONHECIMENTO E INOVAÇÃO - CENTRO DE VALORIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA	S	ISCTE	Aquisição de serviços de assessoria para a realização de um estudo com carácter estratégico sobre o valor cultural da região.	2025/09/16	62.760,00	77.154,80	2025/12/31	2025/08/26	CP	M					2025/12/15	61.755,84					61.755,84	61.755,84					61.755,84	7859474	
504308299	CPCIEEO, LDA	S	LOTE1	Aquisição de Equipamento Informático no âmbito do Programa Redes Culturais e Transição Digital do PRR	2025/10/23	14.585,45	17.937,64	2025/12/31	2025/09/16	CPN	M					2025/12/10	17.937,64					17.937,64	17.937,64					17.937,64	7536021	
504308299	CPCIEEO, LDA	S	LOTE10	Aprovar a abertura e as peças do Procedimento de Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia 01CP12025 O Aquisição de Equipamentos informáticos (hardware e software), para a 3e	2025/10/23	21.537,95	26.479,38	2025/12/31	2025/09/16	CPN	M					2025/12/10	26.479,38					26.479,38	26.479,38					26.479,38	7536021	
504308299	CPCIEEO, LDA	S	LOTE11	Aprovar a abertura e as peças do Procedimento de Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia 01CP12025 O Aquisição de Equipamentos informáticos (hardware e software), para a 3e	2025/10/23	21.537,95	26.479,38	2025/12/31	2025/09/16	CPN	M					2025/12/10	26.479,39					26.479,39	26.479,38					26.479,38	7536021	
504308299	CPCIEEO, LDA	S	LOTE12	Aprovar a abertura e as peças do Procedimento de Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia 01CP12025 O Aquisição de Equipamentos informáticos (hardware e software), para a 3e	2025/10/23	24.355,75	29.896,07	2025/12/31	2025/09/16	CPN	M					2025/12/10	29.896,07					29.896,07	29.896,07					29.896,07	7536021	
504308299	CPCIEEO, LDA	S	LOTE13	Aprovar a abertura e as peças do Procedimento de Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia 01CP12025 O Aquisição de Equipamentos informáticos (hardware e software), para a 3e	2025/10/23	22.222,49	27.333,55	2025/12/31	2025/09/16	CPN	M					2025/12/10	27.333,55					27.333,55	27.333,55					27.333,55	7536021	
				TOTAL	1.808.643,37	2.222.617,09											928.356,46					928.356,46	1.225.213,46					1.225.213,46		

Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício (c/ excepção das anuladas) Nomenclatura Mobilidade Adjudicação : CCP Excluir os contratos diversos : S Excluir as modalidades no âmbito do COVID : S Considerar as observações : S

| ENTIDADE 1 | | CONTRATO 1 | | |

Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício (c/ exceção das anuladas) Nomenclatura Modalidade Adjudicação : CCP Excluir os contratos diversos : S Excluir as modalidades no âmbito do COVID : S Considerar as observações : S

ENTIDADE N		CONTRATO I														PAGAMENTOS NO PERÍODO (€)						PAGAMENTOS ACUMULADOS (€)						Código de Identificação no Base.Gov.	Observações
NIPC	Denominação	Tipo I	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Prazo de Execução	Início de Execução (física)	Proc. Contr. I	Mod. Adj.	Comunicação ao TC (data)			VISTO DO T.C.		Data do primeiro pagamento (início da execução financeira)	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total		
											MEEP Lei nº 30/2021	Contratos adicionais	Contratos COVID>1º	N.º Reg.	Data															
504308259	CPCIEHO, LDA	S LOTE8	Aprovar a abertura e as peças de Procedimento de Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia 01CP12025 Ú Aquisição de Equipamentos informáticos (hardware e software), para a Je	2025/10/23	9.037,85	11.184,26	2025/12/31	2025/05/16	CPN	N						2025/12/10	11.184,26					11.184,26	11.184,26					11.184,26	7530213	
504308259	CPCIEHO, LDA	S LOTE9	Aprovar a abertura e as peças de Procedimento de Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia 01CP12025 Ú Aquisição de Equipamentos informáticos (hardware e software), para a Je	2025/10/23	13.194,35	16.229,35	2025/12/31	2025/05/16	CPN	N						2025/12/10	16.229,36					16.229,36	16.229,36					16.229,36	7530213	
515262571	MARKETINGABLE LDA	S MARKETINGABLE	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de Procedimento de Concurso Público sem Publicação no Jornal Oficial da União Europeia 01CPN2023 Ú Aquisição de serviços de definição e desenvolvimento de	2024/02/16	40.800,00	50.184,00	2025/12/31	2024/01/22	CPN	N						2024/25/22	29.073,60					29.073,60	35.128,80					35.128,80	6747499	
504990926	MEDIDATA RBT SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA ACTARQUIAS S A	S MEDIDATA22-25	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica da plataforma Medidata de gestão financeira, patrimonial, de pessoal e de	2022/12/22	19.862,59	24.430,98	2025/12/31	2022/11/25	AD	N						2022/12/30	8.943,16					8.943,16	21.294,48					21.294,48	6217147	
503859749	MIMO - SOFTWARE MULTIMÉDIA E INDUSTRIAL, SA	S MIMO	Aprovar a abertura e as peças de Procedimento de consulta prévia 18CP2025 Ú Aquisição, instalação e implementação de serviço de Catálogo integrado/agregador (Software), para a rede de bibliotecas públ	2025/10/16	60.000,00	73.800,00	2025/12/31	2025/03/25	CP	N						2025/12/22	73.800,00					73.800,00	73.800,00					73.800,00	7903581	
214228525	MIMO ALVES PIRES	S MIMO_PIRES	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de consultoria jurídica e técnica de Cibersegurança para a Área Metropolitana de Lisboa	2023/01/27	26.784,00	32.944,32	2026/01/25	2023/01/13	CP	N						2023/22/25	10.981,44					10.981,44	32.589,20					32.589,20	6365182	
502802025	ORDEM DOS ARQUITETOS	S O.ARQUITETOS	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de formação profissional certificada, para o desenvolvimento de 4 ações de formação em Building Information	2025/10/22	14.700,00	18.081,00	2025/12/31	2025/10/09	CP	N						2025/12/16	14.700,00					14.700,00	14.700,00					14.700,00	7928822	
500697370	PETROGAL SA	S PETROGAL	abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento públicos, designadamente gasolina e gasóleo e serviços de lavagem e aspiraç	2022/04/18	37.500,00	46.125,00	2025/05/25	2022/04/06	CP	N						2022/25/07	2.541,55					2.541,55	23.765,55					23.765,55	5802144	
500697370	PETROGAL SA	S PETROGAL_25-28	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento públicos, designadamente eletricidade, gasolina, gasóleo e	2025/04/08	35.548,08	43.644,13	2028/12/31	2025/04/07	CP	N						2025/25/06	3.746,15					3.746,15	3.746,15					3.746,15	7572883	
			TOTAL		2.289.226,54	2.826.057,35											1.372.353,22					1.372.353,22	1.738.888,42					1.738.888,42		

Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício (c/ exceção das anuladas) Nomenclatura Modalidade Adjudicação : CCP Excluir os contratos diversos : S Excluir as modalidades no âmbito do CCP(2) : S Considerar as abrangências : S

ENTIDADE I		CONTRATO I																PAGAMENTOS AO PERÍODO (€)						PAGAMENTOS ACUMULADOS (€)						Código de Identificação no Base.Gov	Observações
NIPC	Denominação	Tipo 2	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Prazo de Execução	Início de Execução (física)	Proc. Contr. 2	Reg. Adj.	Comunicação ao TC (data)				VISTO DO T.C.	Data do primeiro pagamento (início da execução financeira)	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total		
											MEPP (ex n.º 30/2021)	Contratos adicionais	Contratos CCP(1)-10	N.º Seq.	Data															
5[illegible]653	GOUVEIA PEREIRA, COSTA FREITAS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R.L.	S	RCP2_2026-2028	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de Encarregado de Proteção de Dados e assessoria jurídica e técnica em matéria de proteção de dados para a A	2025/10/13	30.240,00	37.195,20	2029/12/31	2026/01/05	CP	N					2025/12/15	1.033,20				1.033,20	1.033,20					1.033,20	19322[illegible]3	
5[illegible]870	RITA VASCONCELOS LIMA DE SA	S	RITASÁ	procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços para análise de reprogramações das candidaturas aprovadas no âmbito do investimento RE-C13-i06.02 Operações Integradas em Comunidades Desfav	2024/05/06	11.707,32	14.400,00	2025/12/31	2024/06/25	CP	N					2024/07/15	4.050,00				4.050,00	14.400,00					14.400,00	19[illegible]2	
5[illegible]951	VBT - ROBERTO, TRINTADE, MOTOS & ASSOCIADOS SROC, LDA	S	ROC23-26	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços de revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas para a Área Metropolitana de Lisboa	2023/09/24	19.500,00	23.985,00	2026/12/30	2025/07/17	AD	N					2024/04/19	7.995,00				7.995,00	15.990,00					15.990,00	66[illegible]8	
5[illegible]2]	SASSEG - CORRETORA DE SEGUROS, SA	S	SASSEG	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de seguros para a Área Metropolitana de Lisboa	2022/06/15	15.443,12	19.443,12	2025/06/27	2022/06/07	CP	N					2022/07/04	922,59				922,59	15.289,66					15.289,66	5511752	
5[illegible]9]	SASSEG - CORRETOR DE SEGUROS, SA	S	SASSEG-2025-2025	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de seguros para a Área Metropolitana de Lisboa	2025/06/12	17.675,43	17.675,43	2029/12/31	2025/06/02	CP	N					2025/07/23	5.091,07				5.091,07	5.091,07					5.091,07	76[illegible]6	
5[illegible]9	SECURITAS- SERV.E TECNOLOGIA DE SEGURANÇA, SA.	S	SECURITAS24-25	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de segurança e vigilância dos bens móveis e imóveis e combinados de vigilância e segurança humana e eletrónica	2024/12/18	19.735,13	24.274,29	2025/12/31	2024/12/12	CP	N					2024/12/23	24.021,30				24.021,30	24.274,29					24.274,29	7357655	
5[illegible]235	SEPÚLVEDA & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS SP RL	S	SEPÚLVEDA	abertura e as peças de procedimento de ajuste direto para aquisição de Serviços de Assessoria Jurídica para a celebração de um Acordo Quadro para fornecimento de Refeições Escolares	2022/09/30	13.365,00	24.432,95	2025/12/30	2022/09/08	AD	N					2025/10/07	13.539,73				13.539,73	13.539,73					13.539,73	5564829	
5[illegible]992	STAI PENTOCAL LDA	S	STAI	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de assessoria financeira e de auditoria ao controlo interno, para a Área Metropolitana de Lisboa	2022/09/20	46.350,00	57.564,00	2025/12/30	2022/09/21	CP	N					2022/10/20	15.990,00				15.990,00	57.564,00					57.564,00	6139[illegible]8	
5[illegible]537	STAI PROC AC, LDA	S	STAI AC-25-28	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de assessoria financeira e de auditoria ao controlo interno, para a Área Metropolitana de Lisboa	2025/08/06	48.950,00	60.220,87	2028/12/30	2025/09/04	CP	N					2025/10/15	3.345,60				3.345,60	3.345,60					3.345,60	7739269	
5[illegible]193	VODAFONE PORTUGAL - COMUNICAÇÕES PESSOAIS, SA	S	VODAFONE-24-26	provar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de Serviços de comunicações fixas de voz (em regime de voz gerido ao operador), de internet, de canais TV e Gestão e Manu	2024/01/29	24.026,40	29.770,97	2026/12/31	2024/02/05	CP	N					2024/10/15	10.456,65				10.456,65	18.899,13					18.899,13	6897828	
				TOTAL		2.553.361,45	3.131.083,07										1.498.798,39				1.498.798,39	1.908.325,10					1.908.325,10		

Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício (c/ exceção das anuladas) Nomenclatura Modalidade Adjudicação : CCP Excluir os contratos diversos : S Excluir as modalidades no âmbito do COVID : S Considerar as observações : S

ENTIDADE 2		CONTRATO 1														PAGAMENTOS NO PERÍODO (€)						PAGAMENTOS ACUMULADOS (€)						Código de Identificação no Base.Gov.	Observações
											Comunicação ao TC (data)			VISTO DO T.C.														
NIPC	Denominação	Tipo 2	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Prazo de Execução	Início de Execução (física)	Proc. Contr. 2	Mod Adj	MEEP Lei nº 30/2021	Contratos Adicionais	Contratos COVID-19	N.º Seq.	Data	Data do primeiro pagamento (início da execução financeira)	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total		
502644150	VODAFONE PORTUGAL - COMUNICAÇÕES PESSOAIS,SA	S	VODAFONE24-25 APROVAR A ABERTURA E AS PEÇAS DE PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇAS MICROSOFT OFFICE 365	2024/06/2	6.649,28	8.178,51	2025/09/30	2024/06/21	AD	N						2024/08/26	5.166,02					5.166,02	7.552,73					7.552,73	7118237	
502644150	VODAFONE PORTUGAL - COMUNICAÇÕES PESSOAIS,SA	S	VODAFONE_LIC Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de licenças Microsoft Office 365 (30 Business Basic, 45 Business Standard, 1 Business Premium, todas com Teams, 1 Exchan	2025/06/23	23.882,40	29.375,35	2029/07/30	2025/06/22	CP	T						2025/10/13			4.470,33			4.470,33			4.470,33			4.470,33	7717503	
505141019	VORTAL - COMERCIO ELECTRONICO CONSULTADORIA E MANUTENCAO S A	S	VORTAL2025-2027 Aprovar a abertura e as peças de procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços de utilização de uma plataforma eletrónica para contratação pública, para a Área Metropolitana de Lisboa, pel	2025/01/06	15.870,00	19.446,30	2027/12/19	2024/12/19	AD	N						2025/01/30	6.482,10					6.482,10	6.482,10					6.482,10	7394872	
514201960	WEBWISE INOVAÇÃO LDA	S	WEBWISE-25-28 Aprovar a abertura e as peças de procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços de manutenção, suporte e adaptação do software do portal de formação da AML a novas necessidades	2025/11/24	19.799,28	24.353,91	2027/12/31	2025/09/16	AD	N						2025/11/24	552,39					552,39	552,39					552,39	7872435	
505189629	WILLIS - CORRETORES DE SEGUROS SA	S	WILLIS Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de seguros para a Área Metropolitana de Lisboa	2022/06/29	26.331,69	30.331,69	2025/12/31	2023/01/01	CP	N						2022/12/29	9.070,91					9.070,91	27.819,08					27.819,08	5911752	
507155693	WORKVIEW - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE, SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, UNIP	S	WORKVIEW 2022 Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de Serviços Externos de Saúde e Segurança no Trabalho para a Área Metropolitana de Lisboa	2024/10/31	13.519,96	16.629,54	2026/10/30	2023/10/31	CP	N						2024/01/15	2.223,23					2.223,23	5.627,69					5.627,69	6775767	
505773849	XEROMPEX - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, LDA	S	XEROMPEX25-26 Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de aluguer com manutenção e assistência técnica de duas impressoras multifunções, incluindo o fornecimento	2024/05/29	18.356,64	22.578,67	2026/12/31	2024/05/23	AD	N						2024/05/24	11.269,33					11.269,33	18.407,28					18.407,28	7197682	
515907705	XPTIVE, S.A.	S	XPTIVE Aprovar a abertura e as peças de procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços de consultoria especializada em Arquitetura de Sistemas	2025/05/28	19.950,00	24.538,50	2025/12/31	2025/05/13	AD	N						2025/08/06	22.084,65					22.084,65	22.084,65					22.084,65	7439178	
				TOTAL	2.701.660,57	3.306.454,72											1.515.667,02		4.470,33			1.520.137,35	1.996.861,02		4.470,33			2.001.331,35		

Situação dos Contratos

Aprovado em reunião da Comissão Executiva
em 14 de abril de 2026

O Primeiro-secretário

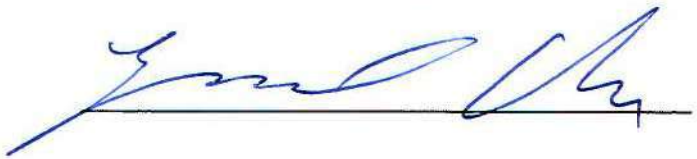

Os Secretários Metropolitanos

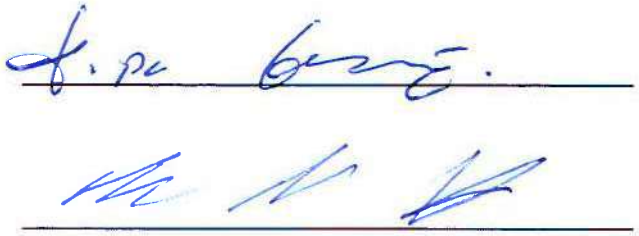

Aprovado em reunião do Conselho Metropolitano
em 23 de abril de 2026

O Presidente

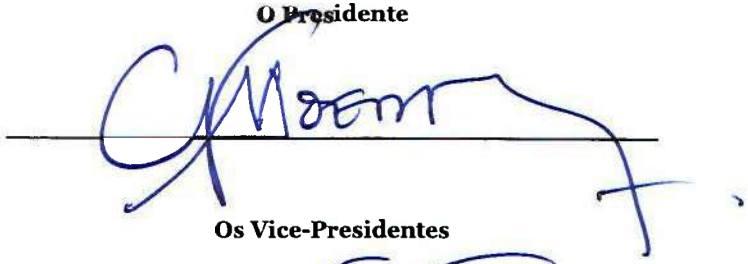

Os Vice-Presidentes

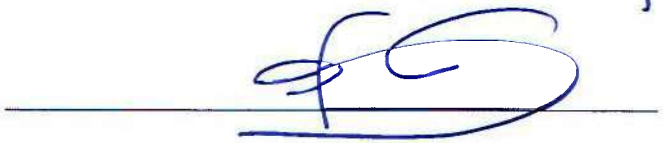

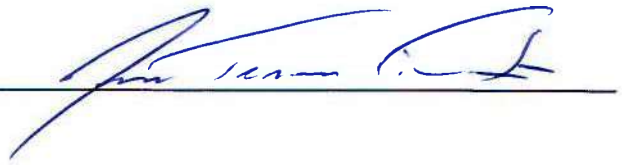

DO ANO CONTABILISTICO DE 2025

ADJUDICAÇÕES POR TIPO DE PROCEDIMENTO
Area Metropolitana de Lisboa

Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício (c/ exceção das anuladas) Excluir os contratos diversos : S Excluir as modalidades no âmbito do COVID : S

FILTRAR PELO N. CONTRATO * Z Tipo de contrato	Concurso público Z		Concurso limitado por prévia qualificação Z		Procedimento de negociação Z		Diálogo concorrencial Z		Ajuste direto Z		Consulta prévia Z		Parceria para inovação Z		TOTAL Z	
	Número dos contratos [1]	Preço contratual	Número dos contratos [2]	Preço contratual	Número dos contratos [3]	Preço contratual	Número dos contratos [4]	Preço contratual	Número dos contratos [5]	Preço contratual	Número dos contratos [6]	Preço contratual	Número dos contratos [7]	Preço contratual	Número dos contratos [8]	Preço contratual
Empreitadas de obras públicas Aquisição de serviços Locação ou aquisição de bens móveis Concessão de obras públicas Concessão de serviços públicos Outros	22	1.418.418,06							13	539.462,49	31	1.348.554,15			66	3.306.434,70
TOTAL	22	1.418.418,06							13	539.462,49	31	1.348.554,15			66	3.306.434,70

Adjudicações por tipo de procedimento

Aprovado em reunião da Comissão Executiva
em 14 de abril de 2026

O Primeiro-secretário

Os Secretários Metropolitanos

Aprovado em reunião do Conselho Metropolitano
em 23 de abril de 2026

O Presidente

Os Vice-Presidentes

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade beneficiária NIF	Entidade beneficiária Nome / Designação [3]	Despesas Orçamentadas [4]	Despesas autorizadas [5]	Despesas pagas [6]	Despesas autorizadas e não pagas [7]=[5]-[6]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [8]	Observações [9]
Transferências correntes										
04030101 - DEVOLUÇÃO DE VERBA AO FUNDO AMBIENTAL			600086992	FUNDO AMBIENTAL	468.684,47	468.684,47	468.684,47			
040302 - ESTADO- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO SOCIAL DE CIDADANI			510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I P	92.416,00	6.929,72	6.929,72			
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			500051054	MUNICIPIO DE ALMADA	15.392.414,23	705.977,00	352.989,00	352.988,00		
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			500051070	MUNICIPIO DE LISBOA	15.392.414,23	80.868,36	80.868,36			
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			500051070	MUNICIPIO DE LISBOA	15.392.414,23	484.842,00	484.842,00			
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			500745943	MUNICIPIO DE OEIRAS	15.392.414,23	120.147,77	120.147,77			
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			500745943	MUNICIPIO DE OEIRAS	15.392.414,23	446.788,00	223.394,00	223.394,00		
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			501144218	MUNICIPIO DE SESIMBRA	15.392.414,23	67.260,29	67.260,29			
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			501144218	MUNICIPIO DE SESIMBRA	15.392.414,23	279.619,00	139.810,00	139.809,00		
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			502177080	MUNICIPIO DE MAFRA	15.392.414,23	302.488,00	151.244,00	151.244,00		
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			502177080	MUNICIPIO DE MAFRA	15.392.414,23	119.944,17	119.944,17			
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			502834846	MUNICIPIO DO MONTIJO	15.392.414,23	247.346,00	123.673,00	123.673,00		
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			505456010	MUNICIPIO DE AMADORA	15.392.414,23	150.583,00	75.292,00	75.291,00		
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			506173968	MUNICIPIO DO SEIXAL	15.392.414,23	429.865,00	214.933,00	214.932,00		
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			506187543	MUNICIPIO DE PALMELA	15.392.414,23	347.971,00	173.986,00	173.985,00		
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			506187543	MUNICIPIO DE PALMELA	15.392.414,23	119.944,17	119.944,17			
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			506614913	MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	15.392.414,23	33.435,50	33.435,50			
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			506614913	MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	15.392.414,23	142.983,00	142.664,74	318,26		
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			506673626	MUNICIPIO DO BARREIRO	15.392.414,23	271.637,00	135.819,00	135.818,00		
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			506788490	MUNICIPIO DE ALCOCHETE	15.392.414,23	78.667,00	39.334,00	39.333,00		

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa [1]	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade beneficiária NIF	Entidade beneficiária Nome / Designação [3]	Despesas Orçamentadas [4]	Despesas autorizadas [5]	Despesas pagas [6]	Despesas autorizadas e não pagas [7]=[5]-[6]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [8]	Observações [9]
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			506791220	MUNICIPIO DE MOITA	15.392.414,23	57.352,50	57.352,50			
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			506791220	MUNICIPIO DE MOITA	15.392.414,23	245.259,00	245.259,00			
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			507396081	EMAC - EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE CASCAIS, E.M.,S.A.	15.392.414,23	87.371,50	87.371,50			
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			507396081	EMAC - EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE CASCAIS, E.M.,S.A.	15.392.414,23	373.631,00	373.631,00			
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			680000054	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA	15.392.414,23	1.125.666,00	562.833,00	562.833,00		
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			680009671	SIMAR LOURES ODIVELAS	15.392.414,23	102.566,65	102.566,65			
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			680009671	SIMAR LOURES ODIVELAS	15.392.414,23	346.673,00	173.337,00	173.336,00		
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			680033629	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL	15.392.414,23	483.690,00	241.845,00	241.845,00		
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			500051054	MUNICIPIO DE ALMADA	33.276.204,40	450.563,46	8.847,00	441.716,46		
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			500051062	MUNICIPIO DE SINTRA	33.276.204,40	179.605,53	179.605,53			
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			500051062	MUNICIPIO DE SINTRA	33.276.204,40	899.606,75	399.062,70	500.544,05		
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			500051070	MUNICIPIO DE LISBOA	33.276.204,40	1.444.499,68	688.506,87	755.992,81		
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			500051070	MUNICIPIO DE LISBOA	33.276.204,40	233.958,78	1.460,51	232.498,27		
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			500051070	MUNICIPIO DE LISBOA	33.276.204,40	176.252,47	176.252,47			
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			500051070	MUNICIPIO DE LISBOA	33.276.204,40	181.089,68	181.089,68			
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			501144218	MUNICIPIO DE SESIMBRA	33.276.204,40	151.603,70	151.603,70			
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			501144218	MUNICIPIO DE SESIMBRA	33.276.204,40	322.579,52	126.130,12	196.449,40		
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			501144218	MUNICIPIO DE SESIMBRA	33.276.204,40	8.394,67	8.394,67			
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			501294104	MUNICIPIO DE SETÚBAL	33.276.204,40	1.215.285,22	384.713,82	830.571,40		
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			501294104	MUNICIPIO DE SETÚBAL	33.276.204,40	250.093,96	168.172,99	81.920,97		
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			501294104	MUNICIPIO DE SETÚBAL	33.276.204,40	144.121,43	27.934,67	116.186,76		
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			501294104	MUNICIPIO DE SETÚBAL	33.276.204,40	65.953,00	65.953,00			
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			501294996	MUNICIPIO DE LOURES	33.276.204,40	200.081,45	200.081,45			
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			501294996	MUNICIPIO DE LOURES	33.276.204,40	550.525,49	247.047,82	303.477,67		
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			501294996	MUNICIPIO DE LOURES	33.276.204,40	30.380,62	30.380,62			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade beneficiária NIF	Entidade beneficiária Nome / Designação [3]	Despesas Orçamentadas [4]	Despesas autorizadas [5]	Despesas pagas [6]	Despesas autorizadas e não pagas [7]=[5]-[6]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [8]	Observações [9]
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			501294996	MUNICIPIO DE LOURES	33.276.204,40	76.369,65	76.369,65			
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			502177080	MUNICIPIO DE MAFRA	33.276.204,40	61.591,50	61.591,50			
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			502177080	MUNICIPIO DE MAFRA	33.276.204,40	248.765,36	157.996,73	90.768,63		
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			502177080	MUNICIPIO DE MAFRA	33.276.204,40	323.437,54	71.039,29	252.398,25		
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			502177080	MUNICIPIO DE MAFRA	33.276.204,40	418.121,97	329.277,58	88.844,39		
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			502834846	MUNICIPIO DO MONTIJO	33.276.204,40	64.321,08	64.321,08			
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			502834846	MUNICIPIO DO MONTIJO	33.276.204,40	258.704,04	21.581,84	237.122,20		
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			502834846	MUNICIPIO DO MONTIJO	33.276.204,40	140.848,86	4.272,94	136.575,92		
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			502834846	MUNICIPIO DO MONTIJO	33.276.204,40	404.244,07	108.475,90	295.768,17		
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			504293125	MUNICIPIO DE ODIVELAS	33.276.204,40	287.266,76	41.394,28	245.872,48		
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			505187531	MUNICIPIO DE CASCAIS	33.276.204,40	16.262,41	16.262,41			
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			505187531	MUNICIPIO DE CASCAIS	33.276.204,40	276.051,15	143.346,22	132.704,93		
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			505456010	MUNICIPIO DE AMADORA	33.276.204,40	145.630,89	2.374,65	143.256,24		
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			505456010	MUNICIPIO DE AMADORA	33.276.204,40	290.369,51	100.345,11	190.024,40		
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506173968	MUNICIPIO DO SEIXAL	33.276.204,40	62.424,23	62.424,23			
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506173968	MUNICIPIO DO SEIXAL	33.276.204,40	74.589,18	74.589,18			
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506173968	MUNICIPIO DO SEIXAL	33.276.204,40	525.017,07	211.662,57	313.354,50		
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506187543	MUNICIPIO DE PALMELA	33.276.204,40	419.092,71	38.115,00	380.977,71		
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506187543	MUNICIPIO DE PALMELA	33.276.204,40	259.466,55	258.980,67	485,88		
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506614913	MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	33.276.204,40	304.310,22	304.310,22			
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506614913	MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	33.276.204,40	407.280,95	407.280,95			
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506614913	MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	33.276.204,40	300.614,57	300.614,57			
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506614913	MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	33.276.204,40	129.754,51	3.680,00	126.074,51		
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506673626	MUNICIPIO DO BARREIRO	33.276.204,40	100.815,68	100.815,68			
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506673626	MUNICIPIO DO BARREIRO	33.276.204,40	2.375,55	2.375,55			
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506673626	MUNICIPIO DO BARREIRO	33.276.204,40	360.951,99	233.864,39	127.087,60		
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506673626	MUNICIPIO DO BARREIRO	33.276.204,40	576.925,64	279.822,40	297.103,24		
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506788490	MUNICIPIO DE ALCOCHETE	33.276.204,40	76.086,70	18.546,91	57.539,79		
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506788490	MUNICIPIO DE ALCOCHETE	33.276.204,40	96.330,04	1.531,80	94.798,24		

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade beneficiária NIF	Entidade beneficiária Nome / Designação [3]	Despesas Orçamentadas [4]	Despesas autorizadas [5]	Despesas pagas [6]	Despesas autorizadas e não pagas [7]=[5]-[6]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [8]	Observações [9]
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506788490	MUNICIPIO DE ALCOCHETE	33.276.204,40	76.357,77	76.357,77			
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506791220	MUNICIPIO DE MOITA	33.276.204,40	395.827,09	395.827,09			
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506791220	MUNICIPIO DE MOITA	33.276.204,40	27.015,12	27.015,12			
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506791220	MUNICIPIO DE MOITA	33.276.204,40	107.296,16	107.296,16			
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506791220	MUNICIPIO DE MOITA	33.276.204,40	680.446,03	184.439,20	496.006,83		
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506791220	MUNICIPIO DE MOITA	33.276.204,40	120.782,62	117.937,26	2.845,36		
0405010802 - CONTRATO DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS ENTRE AML/TML			516150359	TML - TRANSPORTES METROPOLITANOS DE LISBOA, E.M.T., SA	13.205.957,30	7.902.414,75	7.902.414,75			
0405010802 - CONTRATO DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS ENTRE AML/TML			516150359	TML - TRANSPORTES METROPOLITANOS DE LISBOA, E.M.T., SA	13.205.957,30	4.194.807,55	4.194.807,55			
Total transferências correntes					62.435.676,40	34.445.752,98	24.667.986,66	9.777.766,32		
Transferências de capital										
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			500051054	MUNICIPIO DE ALMADA	64.336.977,27	2.125.881,07	632.844,09	1.493.036,98		
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			500051062	MUNICIPIO DE SINTRA	64.336.977,27	694.920,22	224.025,36	470.894,86		
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			500051062	MUNICIPIO DE SINTRA	64.336.977,27	801.056,83	801.056,83			
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			500051062	MUNICIPIO DE SINTRA	64.336.977,27	1.414.610,90	52.248,00	1.362.362,90		
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			500051070	MUNICIPIO DE LISBOA	64.336.977,27	306.269,28	306.269,28			
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			500051070	MUNICIPIO DE LISBOA	64.336.977,27	2.244.391,16	581.349,43	1.663.041,73		
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			500051070	MUNICIPIO DE LISBOA	64.336.977,27	127.467,87	127.467,87			
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			500051070	MUNICIPIO DE LISBOA	64.336.977,27	2.008.477,65	2.008.477,65			
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			501144218	MUNICIPIO DE SESIMBRA	64.336.977,27	657.247,76	601.152,84	56.094,92		
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			501144218	MUNICIPIO DE SESIMBRA	64.336.977,27	2.680.094,09	357.175,84	2.322.918,25		
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			501294104	MUNICIPIO DE SETÚBAL	64.336.977,27	156.768,70	156.768,70			
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			501294104	MUNICIPIO DE SETÚBAL	64.336.977,27	1.285.149,78	1.285.149,78			
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			501294104	MUNICIPIO DE SETÚBAL	64.336.977,27	124.430,78	124.430,78			
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			501294104	MUNICIPIO DE SETÚBAL	64.336.977,27	1.932.309,71	1.932.309,71			
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			501294996	MUNICIPIO DE LOURES	64.336.977,27	2.221.050,00	1.612.500,93	608.549,07		
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			501294996	MUNICIPIO DE LOURES	64.336.977,27	1.957.706,44	745.123,00	1.212.583,44		
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			502177080	MUNICIPIO DE MAFRA	64.336.977,27	1.938.496,92	536.023,15	1.402.473,77		
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			502177080	MUNICIPIO DE MAFRA	64.336.977,27	426.828,96	426.828,96			
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			502177080	MUNICIPIO DE MAFRA	64.336.977,27	1.497.195,70	1.497.195,70			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade beneficiária NIF	Entidade beneficiária Nome / Designação [3]	Despesas Orçamentadas [4]	Despesas autorizadas [5]	Despesas pagas [6]	Despesas autorizadas e não pagas [7]=[5]-[6]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [8]	Observações [9]
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			502177080	MUNICIPIO DE MAFRA	64.336.977,27	13.286,49	13.286,49			
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			502834846	MUNICIPIO DO MONTIJO	64.336.977,27	779.021,35	48.625,82	730.395,53		
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			502834846	MUNICIPIO DO MONTIJO	64.336.977,27	1.124.436,04	102.786,58	1.021.649,46		
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			504293125	MUNICIPIO DE ODIVELAS	64.336.977,27	1.402.654,83	19.427,13	1.383.227,70		
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			505187531	MUNICIPIO DE CASCAIS	64.336.977,27	840.046,00	840.046,00			
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			505187531	MUNICIPIO DE CASCAIS	64.336.977,27	195.315,00	195.315,00			
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			505187531	MUNICIPIO DE CASCAIS	64.336.977,27	691.273,39	367.963,81	323.309,58		
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			505187531	MUNICIPIO DE CASCAIS	64.336.977,27	775.024,78	775.024,78			
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			505187531	MUNICIPIO DE CASCAIS	64.336.977,27	104.685,00	104.685,00			
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			505456010	MUNICIPIO DE AMADORA	64.336.977,27	1.220.781,29	864.981,14	355.800,15		
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506173968	MUNICIPIO DO SEIXAL	64.336.977,27	37.206,18	37.206,18			
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506173968	MUNICIPIO DO SEIXAL	64.336.977,27	1.550.389,11	1.116.234,08	434.155,03		
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506173968	MUNICIPIO DO SEIXAL	64.336.977,27	172.853,03	172.853,03			
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506187543	MUNICIPIO DE PALMELA	64.336.977,27	11.162,73	11.162,73			
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506187543	MUNICIPIO DE PALMELA	64.336.977,27	2.109.750,00	290.101,51	1.819.648,49		
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506614913	MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	64.336.977,27	2.305.271,66	1.947.843,30	357.428,36		
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506614913	MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	64.336.977,27	344.465,89	344.465,89			
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506673626	MUNICIPIO DO BARREIRO	64.336.977,27	914.116,75	619.096,06	295.020,69		
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506788490	MUNICIPIO DE ALCOCHETE	64.336.977,27	629.658,05	559.664,00	69.994,05		
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506788490	MUNICIPIO DE ALCOCHETE	64.336.977,27	1.147.831,83	640.702,13	507.129,70		
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506791220	MUNICIPIO DE MOITA	64.336.977,27	2.200.386,00	96.945,47	2.103.440,53		
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506791220	MUNICIPIO DE MOITA	64.336.977,27	297.715,82	297.715,82			
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506791220	MUNICIPIO DE MOITA	64.336.977,27	427.956,68	66.759,54	361.197,14		
Total transferências de capital					64.336.977,27	43.895.641,72	23.541.289,39	20.354.352,33		
Subsidios										
0501010102 - CONTRATO PROGRAMA ENTRE AML/TML			516150359	TML - TRANSPORTES METROPOLITANOS DE LISBOA, E.M.T., SA	50.504.848,15	15.275.681,90	15.275.681,90			
0501010102 - CONTRATO PROGRAMA ENTRE AML/TML			516150359	TML - TRANSPORTES METROPOLITANOS DE LISBOA, E.M.T., SA	50.504.848,15	35.229.166,24	35.229.166,24			
Total subsidios					50.504.848,15	50.504.848,14	50.504.848,14			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : S

Tipo de receita [1]	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade financiadora NIF	Entidade financiadora Nome / Designação [3]	Receita Prevista [4]	Receita recebida [5]	Receita prevista e não recebida [6]=[4]-[5]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [7]	Observações [8]
Transferências correntes									
0603019904 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO ORÇAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			600035972	DGAL - DIR GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	787.937,00	787.937,00			
0603019905 - DESEMPENHO DE FUNÇÕES DA AUTORIDADE DE TRANSPORTES			600035972	DGAL - DIR GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	43.131.581,00	43.131.581,00			
0603019906 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO FUNDO PARA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES			720014786	FSPT - FUNDO SERVIÇO PÚBLICO TRANSPORTES	1.147.980,00	1.147.980,00			
0603019908 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA			516150359	TML - TRANSPORTES METROPOLITANOS DE LISBOA, E.M.T., SA	15.962.565,00	14.853.830,00	1.108.735,00		
0603019909 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS DA AML			510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I P	30.576.520,00	10.906.127,72	19.670.392,28		
0603019910 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			600086992	FUNDO AMBIENTAL	6.496.193,14	6.473.684,49	22.508,65		
0603019913 - TERRITORIOS INTELIGENTES			508184509	AGÊNCIA PARA A REFORMA TECNOLÓGICA DO ESTADO, I.P.	160.200,00	160.200,00			
0603019915 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS GABINETES TECNICOS FLORESTAIS INTERMUNICIPAIS			510342647	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS	40.000,00	39.666,67	333,33		
0603060113 - FEDER - ASSISTENCIA TECNICA 2024-2025			500715505	INSTITUTO GESTAO FINANCEIRA SEGURANCA SOCIAL	178.340,60	119.073,97	59.266,63		
0603060113 - FEDER - ASSISTENCIA TECNICA 2024-2025			510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I P	178.340,60	17.834,06	160.506,54		
0603060306 - FSE - EDUCAÇÃO PARA TODOS: COMPETÊNCIA E EXCELÊNCIA			500715505	INSTITUTO GESTAO FINANCEIRA SEGURANCA SOCIAL	23.180,04	9.619,65	13.560,39		
0603060306 - FSE - EDUCAÇÃO PARA TODOS: COMPETÊNCIA E EXCELÊNCIA			510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I P	23.180,04	13.560,39	9.619,65		
0603060601 - FEADER - AML ALIMENTA			513351353	A2S-ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA	29.550,00	26.010,88	3.539,12		
0605010101 - ALCOCHETE			506788490	MUNICIPIO DE ALCOCHETE	29.919,77	29.919,77			
0605010102 - ALMADA			500051054	MUNICIPIO DE ALMADA	51.261,60	51.261,60			
0605010103 - AMADORA			505456010	MUNICIPIO DE AMADORA	53.886,85	53.886,85			
0605010105 - BARREIRO			506673626	MUNICIPIO DO BARREIRO	37.828,68	37.828,68			
0605010106 - CASCAIS			505187531	MUNICIPIO DE CASCAIS	60.729,98	60.729,98			
0605010107 - LISBOA			500051070	MUNICIPIO DE LISBOA	101.690,07	101.690,06	0,01		
0605010108 - LOURES			501294996	MUNICIPIO DE LOURES	66.072,25	66.072,25			
0605010109 - MAFRA			502177080	MUNICIPIO DE MAFRA	48.216,57	48.216,57			
0605010110 - MOITA			506791220	MUNICIPIO DE MOITA	38.489,70	38.489,70			
0605010111 - MONTIJO			502834846	MUNICIPIO DO MONTIJO	47.198,16	47.198,16			
0605010112 - ODIVELAS			504293125	MUNICIPIO DE ODIVELAS	48.910,16	48.910,16			
0605010113 - OEIRAS			500745943	MUNICIPIO DE OEIRAS	52.908,12	52.908,12			
0605010114 - PALMELA			506187543	MUNICIPIO DE PALMELA	55.984,05	55.984,05			
0605010115 - SEIXAL			506173968	MUNICIPIO DO SEIXAL	53.176,89	53.176,89			
0605010116 - SESIMBRA			501144218	MUNICIPIO DE SESIMBRA	38.506,57	38.506,57			
0605010117 - SETUBAL			501294104	MUNICIPIO DE SETÚBAL	53.482,04	53.482,04			
0605010118 - SINTRA			500051062	MUNICIPIO DE SINTRA	100.924,03	100.924,03			
0605010119 - VILA FRANCA DE XIRA			506614913	MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	60.814,51	60.814,51			
06090106 - CANDIDATURA GREENGOV			FR3823750007 9	SGC VPRIF - REGION	78.975,00	21.353,25	57.621,75		
06090107 - CANDIDATURA SMARTER			BE0244195916	VITO	113.698,89	113.698,89			
08019903 - IVA REEMBOLSADO			510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I P	3.189.813,39	82.721,38	3.107.092,01		
Total transferências correntes					102.916.534,06	78.904.879,34	24.011.654,72		
Transferências de capital									

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : S

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora		Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação					
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]=[4]-[5]	[7]	[8]
1003019902 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM CIOMUNIDADES DESFAVORECIDAS DA AML			510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I P	61.255.262,00	24.236.245,98	37.019.016,02		
1003019903 - CRIAÇÃO DE ESPAÇOS COWORK			600025420	DIREÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO E DO EMPREGO PÚBLICO	131.218,00	22.305,62	108.912,38		
Total transferências de capital					61.386.480,00	24.258.551,60	37.127.928,40		
Subsídios									
Total subsídios									

ENTIDADE	PERIODO : Janeiro A Dezembro	BALANCETE ANALITICO DO PLANO DAS CONTAS DE ORDEM	DATA	ANO	PAGINA
AML			2026/02/13	2025	1

COD. CONTA	DESIGNAÇÃO	DO PERIODO		ACUMULADO		SALDO	
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
09	Responsabilidades contingentes e contas	6.925,00	6.925,00	6.925,00	6.925,00		
09.2	Cauções não pecuniárias e garantias obti		6.925,00		6.925,00		6.925,00
09.2.12	TERMOSUL - PROJECTOS E INSTALAÇÕES, SA		6.925,00		6.925,00		6.925,00
09.9	Conta Refletida	6.925,00		6.925,00		6.925,00	
09.9.2	Cauções não pecuniárias e garantias obti	6.925,00		6.925,00		6.925,00	
	TOTAL ...	6.925,00	6.925,00	6.925,00	6.925,00		

3. Análise Financeira

3.1. Balanço

BLC - BALANÇO (S/ REFERÊNCIAÇÃO DE CONTAS)

PERÍODO	ANO
2025/01/01 - 2025/12/31	2025

Rubricas	Notas	Datas	
		31/12/2025	31/12/2024
ATIVO			
Ativo não corrente		30 775 817,88 €	29 439 299,68 €
Ativos fixos tangíveis	5	2 983 904,46 €	2 747 813,05 €
Ativos intangíveis	3	59 942,30 €	20 366,90 €
Participações financeiras	18	27 731 971,12 €	26 671 119,73 €
Ativo corrente		23 098 156,18 €	21 465 773,68 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18	438 347,63 €	198 601,92 €
Estado e outros entes públicos	18, 2	112 410,43 €	16 832,00 €
Diferimentos	18	2 635,49 €	1 317,65 €
Caixa e depósitos	2	22 544 762,63 €	21 249 022,11 €
Total Ativo	1	53 873 974,06 €	50 905 073,36 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido	30	34 672 587,97 €	36 419 760,64 €
Património/Capital	30	9 637 397,35 €	9 637 397,35 €
Reservas	30	2 129 732,34 €	2 129 732,34 €
Resultados transitados	30	23 010 196,49 €	26 099 536,89 €
Ajustamentos em ativos financeiros	30	1 045 251,62 €	1 451 250,26 €
Outras variações no património líquido	30	600 740,74 €	191 184,20 €
Resultado líquido do período	30	-1 750 730,57 €	-3 089 340,40 €
Total Património Líquido	30	34 672 587,97 €	36 419 760,64 €
PASSIVO			
Passivo não corrente		18 924,00 €	79 244,01 €
Provisões	15		60 320,01 €
Outras contas a pagar	2	18 924,00 €	18 924,00 €
Passivo corrente		19 182 462,09 €	14 406 068,71 €
Fornecedores		8 302,26 €	819,10 €
Estado e outros entes públicos	18,2	24 075,34 €	30 841,81 €
Fornecedores de investimentos	2		2 929,40 €
Outras contas a pagar	18	204 649,14 €	160 324,07 €
Diferimentos	18	18 945 435,35 €	14 211 154,33 €
Total Passivo		19 201 386,09 €	14 485 312,72 €
Total Património Líquido e Passivo		53 873 974,06 €	50 905 073,36 €

Ativo Líquido, no valor de € 53.873.974,06.

O Ativo não corrente no valor total de € 30.775.817,88, constituído por ativos intangíveis no valor de € 59.942,30, ativos fixos tangíveis no valor de € 2.983.904,46, e, participações financeiras no valor de € 27.731.971,12. O Ativo Corrente no valor total de € 23.098.156,18, constituído por devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis no valor de € 438.347,63, Estado e outros entes públicos no valor de € 112.410,43, diferimentos no valor de € 2.635,49 e Caixa e Depósitos no valor de € 22.544.762,63.

O Património Líquido no valor total de € 34.672.587,97, constituído por Património, Reservas, Resultados Transitados, ajustamentos em ativos financeiros, outras variações no Património Líquido e Resultado Líquido do Exercício apurado no valor de € -1.750.730,5resultado liquido7.

O Passivo, no valor de € 19.201.386,09.

O Passivo não Corrente no valor total de € 18.924,00, constituído por Outras Contas a pagar no valor de € 18.924,00. O Passivo Corrente tem o valor de € 19.182.462,09 e é constituído por Fornecedores no valor de € 8.302,26, Estado e Outros Entes Públicos no valor de € 24.075,34, sendo estes valores pagos no início de 2026. Outras Contas a pagar no valor de € 204.649,14 e diferimentos no valor de € 18.945.435,35.

3.2.Demonstração dos resultados por natureza

DR - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA (S/ REFERÊNCIAÇÃO DE CONTAS)

PERÍODO	ANO
2025/01/01 - 2025/12/31	2025

C/ VISUALIZAÇÃO DE ACUMULADOS
S/ VISUALIZAÇÃO DE CONTAS SEM MOVIMENTO

Rubricas	Notas	Datas	
		31/12/2025	31/12/2024
Transferências e subsídios correntes obtidos	14,3	98 180 154,57 €	86 732 338,67 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	30	1 466 850,03 €	65 431,42 €
Fornecimentos e serviços externos	30	-1 460 472,79 €	-2 023 964,03 €
Gastos com pessoal	19	-1 305 797,07 €	-1 122 987,65 €
Transferências e subsídios concedidos	30	-98 714 124,19 €	-86 724 277,29 €
Provisões (aumentos/reduções)		60 320,01 €	
Outros rendimentos	13, 30	229 810,00 €	15 338 131,08 €
Outros gastos	30	-11 159,46 €	-14 987 752,72 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		-1 554 418,90 €	-2 723 080,52 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3,5,30	-196 311,67 €	-365 815,00 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		-1 750 730,57 €	-3 088 895,52 €
Juros e gastos similares suportados			-444,88 €
Resultado antes de impostos		-1 750 730,57 €	-3 089 340,40 €
Resultado líquido do período		-1 750 730,57 €	-3 089 340,40 €

Os rendimentos do exercício ascenderam a € 99.937.134,61 que são constituídos na sua maioria por Transferências e subsídios correntes obtidos, sendo maioritariamente verbas transferidas pelo Estado, através do Fundo Ambiental, da DGAL, da ADC, Associação Portuguesa do Ambiente e do Fundo Serviço Público de Transportes.

Relativamente aos Gastos no exercício ascenderam a € -101.687.865,18, que são na sua maioria relativos a Transferências e subsídios concedidos que respeitam às transferências para as Operadoras de Transporte no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária e para a TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T, SA; transferências para os Municipios no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência e programa RecolhaBio.

DAPL - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LIQUIDO
Area Metropolitana de Lisboa

Periodo : 2024/01/01 C 2024/12/31 C Visualizar Contas s/ Mov. ? S Acumulados : S (Periodicidade Mensal / Periodo Mensal Após Apuramento dos Resultados)

Euros

Descrição	Notas Z	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla											Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital / Património Subscrito	Acções (quotas) próprias	Outros instrum. de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERIODO (1)		9.637.397,35				2.129.732,34	26.940.710,55	1.837.257,74		378.666,17	-841.173,66	40.082.590,49		40.082.590,49
ALTERAÇÕES NO PERÍODO (2)	TESTE NOTAS DAPL02 TESTE DAPL03 TESTE						-841.173,66	-386.007,48		-187.481,97	841.173,66	-573.489,45		-573.489,45
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico														
Alterações de politicas contabilísticas														
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras														
Realização do excedente de revalorização														
Excedentes de revalorização e respetivas variações														
Transferências e subsídios de capital										-187.481,97		-187.481,97		-187.481,97
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido							-841.173,66	-386.007,48			841.173,66	-386.007,48		-386.007,48
Correção de erros materiais														
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)											-3.089.340,40	-3.089.340,40		-3.089.340,40
RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)											-2.248.166,74	-3.662.829,85		-3.662.829,85
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO (5)														
Subscrições de capital/património														
Entradas para cobertura de perdas														
Outras operações														
Subscrições de prémios de emissão														
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(5)		9.637.397,35				2.129.732,34	26.099.536,89	1.451.250,26		191.184,20	-3.089.340,40	36.419.760,64		36.419.760,64

DAPL - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LIQUIDO
Area Metropolitana de Lisboa

Período : 2025/01/01 C 2025/12/31 C Visualizar Contas s/ Mov. ? S Acumulados : S (Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento dos Resultados) Euros

Descrição	Notas Z	Património líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla											Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital / Património Subscrito	Acções (quotas) próprias	Outros instrum. de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERIODO (1)		9.637.397,35				2.129.732,34	26.099.536,89	1.451.250,26		191.184,20	-3.089.340,40	36.419.760,64		36.419.760,64
ALTERAÇÕES NO PERÍODO (2)	TESTE NOTAS DAPL02 TESTE DAPL03 TESTE						-3.089.340,40	-405.998,64		409.556,54	3.089.340,40	3.557,90		3.557,90
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico														
Alterações de politicas contabilísticas														
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras														
Realização do excedente de revalorização														
Excedentes de revalorização e respetivas variações														
Transferências e subsídios de capital										409.556,54		409.556,54		409.556,54
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido							-3.089.340,40	-405.998,64			3.089.340,40	-405.998,64		-405.998,64
Correção de erros materiais														
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)											-1.750.730,57	-1.750.730,57		-1.750.730,57
RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)											1.338.609,83	-1.747.172,67		-1.747.172,67
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO (5)														
Subscrições de capital/património														
Entradas para cobertura de perdas														
Outras operações														
Subscrições de prémios de emissão														
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6)-(1)+(2)+(3)+(5)		9.637.397,35				2.129.732,34	23.010.196,49	1.045.251,62		600.740,74	-1.750.730,57	34.672.587,97		34.672.587,97

3.4. Demonstração de fluxos de caixa

DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (S/ REFERÊNCIAÇÃO DE CONTAS)	
PERÍODO	ANO
2025/01/01 - 2025/12/31	2025

Rubricas	Notas	Datas	
		2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		78 822 157,96 €	62 733 107,11 €
Pagamentos a fornecedores		-1 395 093,86 €	-1 090 771,42 €
Pagamentos ao pessoal		-1 324 907,47 €	-1 119 361,10 €
Pagamentos de transferências e subsídios		-98 714 124,19 €	-103 643 142,05 €
Caixa gerada pelas operações		-22 611 967,56 €	-43 120 167,46 €
Outros recebimentos/pagamentos		212 519,33 €	170 782,34 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-22 399 448,23 €	-42 949 385,12 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-489 562,85 €	-167 343,88 €
Pagamentos - Ativos intangíveis		-73 800,00 €	
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Transferências de capital		24 258 551,60 €	226 689,73 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		23 695 188,75 €	59 345,85 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Juros e gastos similares			-444,88 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)			-444,88 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		1 295 740,52 €	-42 890 484,15 €
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		21 249 022,11 €	64 139 506,26 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		22 544 762,63 €	21 249 022,11 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		21 249 022,11 €	64 139 506,26 €

Nota 14. Rendimento de transações sem contraprestação

a) Políticas contabilísticas e métodos adotados

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

r) Quantia de cada categoria de rendimentos

	31/12/2025				31/12/2024			
Tipo de transação sem contraprestação	Rendimento do período reconhecido em		Quantia a receber	Adiantamentos recebidos	Rendimento do período reconhecido em		Quantia a receber	Adiantamentos recebidos
	Resultado	Patrimonio liquido			Resultados	Património liquido		
Transferências e subsídios correntes obtidos								
Transferências correntes								
Estado	96 736 615,43		191 330,00		85 685 649,10		191 330,00	
Municípios	999 999,99		7 271,92		999 999,99		7 271,92	
FEDER	22 954,31				22 954,31			
Fundo Coesão	82 721,38							
Outras transferências correntes com condição	65 677,55				18 261,78			
Subsídios correntes								
Fundo Social Europeu	160 088,07				5 473,49			
Outros	135 052.14							
Subtotal corrente	98 180 154,57	0,00	198 601,92	0,00	86 732 338,87	0,00	198 601,92	0,00
Fundo Coesão	50 928,24				176 801,55			
Outras	16 999,17		239 745.71		10 680,42			
Subtotal capital	67 925,41	0,00	0,00	0,00	187 481,97	0,00	0,00	0,00
Total	98 271 034,28	0,00	438 347,63	0,00	86 919 820,64	0,00	198 601,92	0,00

Nota 9. Imparidade de ativos

Da análise realizada aos ativos, não se apurou qualquer indício de imparidade sobre os mesmos.

Nota 13. Rendimento de transações com contraprestação

a) Políticas contabilísticas e métodos adotados

O rendimento das vendas é reconhecido na demonstração de resultados:

Quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador:

Quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse;

Quando o montante dos réditos possa ser fiavelmente quantificado;

Quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade;

Quando os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

O rendimento das prestações de serviços é reconhecido na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

O rendimento dos juros é reconhecido na demonstração de resultados através do método do juro efetivo.

O rendimento dos dividendos é reconhecido a partir do momento em que se estabelece o direito do acionista a receber o dividendo.

Quantia de cada categoria de rendimentos

	Rendimento do período reconhecido	
Tipo de transação com contraprestação	31/12/2025	31/12/2024
Outros rendimentos – Arrendamento à TML	143 787,12 €	157 749,72 €
Outros	524,23 €	373,52 €
TOTAL	**144 311,35 €**	**157 749,72 €**

5.3 Ativos Intangíveis – Adições

Designação	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado/ perdido a favor do estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Ativos intangíveis		59.998,21 €								59.998,21 €
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação		59.998,21 €								59.998,21 €
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso										
		59.998,21 €								59.998,21 €

5.4 Ativos Fixos Tangiveis depreciados que ainda estejam em curso

Conta	Designação	Valor Contabilístico	nº Bens
43.3	Equipamento Básico	1 273 975,58 €	426
43.4	Equipamento Transporte	131 792,56 €	5
	TOTAL	**1 405 768,14 €**	**431**

Nota 6. Locações

À data, a AML tem arrendada à TML parte do edifício de serviços onde se encontra instalada a sede de ambas as entidades. O contrato foi celebrado por um prazo de 4 anos, com início em 1 de julho de 2021, podendo ser renovado por períodos sucessivos de um ano.

O valor da renda em 2025 foi de 143.787,12 €, após ajustamento ocorrido nesse mesmo ano, na sequência da exclusão de serviços que inicialmente se encontravam incluídos.

5.2 Ativos fixos tangíveis – Quantia Escriturada

Ativos Fixos Tangíveis	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	10 997,60 €									10 997,60 €
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural	10 997,60 €									10 997,60 €
Outros										
Bens de domínio público em curso										
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
Outros ativos fixos tangíveis	2 736 815,45 €	440 014,18 €					-176 545,59€		-27 377,18 €	2 972 906,86 €
Terrenos e recursos naturais	625 000,00 €									625 000,00 €
Edifícios e outras construções	1 744 188,08 €	38 285,89 €					-44 751,86 €		- 27 377,18 €	1 710 344,93 €
Equipamento básico	37 858,29 €	9 143,61 €					-16 132,05 €			30 869,85 €
Equipamento de transporte	2 502,08 €						-2 502,08 €			
Equipamento administrativo	138 543,63 €	387 793,83€					-76 233,30 €			450 104,16 €
Equipamentos biológicos										
Outros	188 723,37 €	4 790,85 €					-36 926,30 €			156 587,92 €
Ativos fixos tangíveis em curso										
TOTAL	2 747 813,05 €	440 014,18 €					-176 545,59 €			2 983 904,46 €

Abates de 2025

Bens Abatidos	Valor Bens	Amortizações
40	€ 33.271,58	€ 5.894,40

5.1 Ativos fixos tangíveis – variações

Rubricas	Início do Período				Final do Período			
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
	[2]	[3]	[4]	[5]=[2]-[3]-[4]	[6]	[7]	[8]	[9]=[6]-[7]-[8]
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	10 997,60 €			10 997,60 €	10 997,60 €			10 997,60 €
Património histórico, artístico e cultural	10 997,60 €			10 997,60 €	10 997,60 €			10 997,60 €
Outros ativos fixos tangíveis	5 545 903,06	2 809 087,61 €		2 736 815,45 €	5 952 645,66 €	2 979 738,80 €		2 972 906,86 €
Terrenos e recursos naturais	625 000,00 €			625 000,00 €	625 000,00 €			625 000,00 €
Edifícios e outras construções	2 133 943,92 €	389 755,84 €		1 744 188,08 €	2 141 533,23 €	431 188,30 €		1 710 344,93 €
Equipamento básico	1 325 206,14 €	1 287 347,85 €		37 858,29 €	1 334 349,75 €	1 303 479,90 €		30 869,85 €
Equipamento de transporte	131 792,56 €	129 290,48 €		2 502,08 €	131 792,56 €	131 792,56 €		
Equipamento administrativo	1 004 984,10 €	866 440,47 €		138 543,63 €	1 390 202,93 €	940 098,77 €		450 104,16 €
Equipamentos biológicos								
Outros	324 976,34 €	136 252,97 €		188 723,37 €	329 767,19 €	173 179,27 €		156 587,46 €
Ativos fixos tangíveis em curso								
	5 556 900,66 €	2 809 087,61 €		2 747 813,05 €	5 963 643,26 €	2 979 738,80 €		2 983 904,46 €

Nota 5. Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis da AML são variados, incluem, entre outros, edifícios dos serviços, equipamento mobiliário e material de proteção civil.

Os terrenos onde se encontram implantados os equipamentos estão autonomizados nas respetivas rubricas.

Ativos fixos tangíveis em curso

Consideram-se Ativos fixos tangíveis em curso, aqueles que ainda não se encontram disponíveis para uso, pelo que ainda não estão sujeitos a depreciação.

Vidas úteis ou taxas de depreciação

O método de depreciação utilizado é o da linha reta, sendo as vidas uteis previstas no atual classificador para o SNC-AP essencialmente as seguintes:

AFT	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e Outras Construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento Administrativo	Outros ativos fixos tangíveis
Taxas de depreciação		5,00%	entre 5% e 20%	25,00%	12,50%	entre 2% e 25%
Métodos de depreciação	linha reta	linha reta	linha reta	linha reta	linha reta	linha reta

3.3 Ativos Intangíveis – Adições

Designação	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado/ perdido a favor do estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Ativos Intangíveis		59.998,21 €								59.998,21 €
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação		59.998,21 €								59.998,21 €
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso										
		59.998,21 €								59.998,21 €

3.4 Ativos Intangíveis Totalmente Depreciados que ainda estejam em uso

Conta	Designação	Valor Contabilístico	nº Bens
44.3	Programas de computador e sistemas de informação	242.502,58 €	20
44.6	Outros Ativos Intangiveis	646.824,23 €	5
	TOTAL	**889.326,81 €**	25

3.1 Ativos Intangíveis - variação

RUBRICAS	Início do Período				Final do Período			
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
1	[2]	[3]	[4]	[5]=[2]-[3]-[4]	[6]	[7]	[8]	[9]=[6]-[7]-[8]
Ativos Intangíveis	889.671,21 €	869.304,31 €		20.366,90 €	949.669,42 €	889.727,12 €		59.942,30 €
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	242.846,98 €	224.245,25 €		18.601,73 €	302.845,19 €	242.902,89 €		59.942,30 €
Propriedade industrial e intelectual								
Outros	646.824,23 €	645.059,06 €		1.765,17 €	646 824,23 €	646 824,23 €		
Ativos intangíveis em curso								
	889.671,21 €	869 :304,31 €		20.366,90 €	949.669,42 €	889.727,12 €		59.942,30 €

3.2 Ativos Intangíveis – Quantia Escriturada

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações por período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Ativos Intangíveis	**20.366,90 €**	**59.998,21 €**					**-20.422,81 €**			**59.942,30 €**
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação	**18.601,73 €**	**59.998,21 €**					**-18.657,64 €**			**59.942,30 €**
Propriedade industrial e intelectual										
Outros	**1.765,17 €**						**-1.765,17 €**			
Ativos intangíveis em curso										
	20 366,90 €	59.998,21 €					-20.422,81 €			59.942,30 €

Nota 3. Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis adquiridos encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até aquela data, deduzido das amortizações.

Os ativos intangíveis compreendem essencialmente programas informáticos diferenciados do computador.

As amortizações dos ativos intangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil constante no Classificador Complementar 2 — Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, do SNC-AP (CC2). Sempre que se justifique a vida útil dos ativos é revista em função das qualificações exigidas para a sua operacionalidade, podendo nestes casos serem adotados outras estimativas de amortização.

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

AI	Projetos de desenvolvimento	Programas de computador e sistemas de informação
Taxas de amortização	33.33%	33,33%
Métodos de amortização	linha reta	linha reta

2.3. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade, não tendo a entidade intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível da sua atividade.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço só são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo as demonstrações financeiras.

Os passivos associados a qualquer uma responsabilidade relativa a ume entrada de recursos, são mensurados inicialmente através a melhor estimativa da quantia exigida para liquidar a obrigação na data de relato.

o) Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos funcionários e membros dos órgãos da AML, independentemente da data do seu pagamento.

De acordo com a legislação laboral em vigor, os funcionários na sua generalidade, têm direito a férias e subsídio de férias, no ano seguinte àquele em que o serviço é prestado.

Assim, foi reconhecido nos resultados do exercício um acréscimo do montante a pagar no ano seguinte. Este montante foi reconhecido na rubrica Outras Contas a Pagar na subrubrica de Remunerações a Liquidar.

p) Juros e gastos similares

Os gastos com financiamento são reconhecidos na Demonstração de Resultados do período a que respeitam, e incluem os juros suportados com esses financiamentos, exceto quando o financiamento se destine a obras ainda em curso. À data não existem financiamentos na AML.

q) Subsídios e transferências obtidas

Os subsídios e transferências obtidas são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que venham a ser recebido e de que a AML cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento ativos fixos tangíveis e intangíveis, estão incluídos na rubrica outras variações no património líquido, são transferidos numa base sistemática para resultados, à medida em que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração e transferências correntes destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento.

m) Rendimentos com contraprestação

As prestações de serviços são reconhecidas quando:

(a) A quantia de rendimento pode ser mensurada com fiabilidade;

(b) É provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para a entidade;

(c) A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade;

(d) Os custos suportados com a transação e os custos para completar a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

Os juros são reconhecidos como rendimento na demonstração de resultados através do método do juro efetivo.

Nos dividendos o rendimento é reconhecido a partir do momento em que se estabelece o direito do acionista a receber o dividendo, tendo em consideração o critério de valorização utilizado na contabilização participação financeira.

As vendas são reconhecidas quando:

(a) A entidade tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;

(b) A entidade não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos.

n) Rendimentos sem contraprestação

Nos rendimentos de transações sem contraprestação, o rédito é reconhecido quando os acontecimentos ocorrem, sendo mensurados ao justo valor à data de aquisição.

O rendimento das transações sem contraprestação, nomeadamente das taxas, multas, transferências e subsídios correntes obtidos, são reconhecidos no momento em que o acontecimento ocorre, seja ele tributável ou de outra natureza, e mensurado pela quantia do aumento no ativo reconhecido pela entidade.

Os ativos adquiridos através de transações sem contraprestação são, por sua vez, mensurados inicialmente, pelo justo valor à data de aquisição.

k) Provisões

Uma provisão só é reconhecida quando, cumulativamente:

Tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;

É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação;

Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Uma provisão é mensurada pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data de relato. A melhor estimativa corresponde à quantia que a AML racionalmente pagaria para liquidar a obrigação à data de relato ou para a transferir para um terceiro nessa data.

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pelo julgamento do órgão de gestão, tendo em consideração a experiência de transações similares e, em alguns casos, os relatórios de peritos independentes, nomeadamente do mandatário judicial.

As provisões são revistas em cada data de relato e ajustadas para refletirem a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida. Uma provisão apenas é utilizada para dispêndios relativamente aos quais foi originalmente reconhecida.

Se tivermos perante um passivo contingente, o mesmo não é reconhecido, sendo sujeito a divulgação, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço.

Os passivos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço se tornou provável. Quando se torna provável, deve ser reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras desse período.

As provisões constituídas correspondem essencialmente a processos judiciais e apuradas com base em relatório dos advogados da AML responsáveis pelas ações judiciais, que definem o valor esperado da ação e dão a sua opinião quanto à probabilidade de desfecho desfavorável para a AML.

l) Outras variações nos fundos patrimoniais

Inclui-se nesta rubrica essencialmente o reconhecimento de subsídios ao investimento, referentes a investimento já concluído e que são reconhecidos em resultados na medida em que se deprecia o bem para o quase se destinou o apoio.

i) Financiamentos obtidos

Os financiamentos estão valorizados ao custo ou custo amortizado. De acordo com este método, na data do reconhecimento inicial os financiamentos são reconhecidos no passivo, pelo valor nominal recebido e líquido de despesas com a emissão, o qual corresponde ao respetivo justo valor nessa data.

Os financiamentos são mensurados ao custo amortizado, que inclui encargos financeiros, e calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

A conta inclui também os financiamentos relativos a locações financeiras, os quais estão registados ao custo.

- Os contratos de locação financeira são classificados como:
- Locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.
- A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância e não da forma do contrato.
- Os ativos imobilizados adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo-se no Balanço o ativo adquirido e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual.
- Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas, e a valorização das propriedades de investimento ou as amortizações do imobilizado corpóreo, são reconhecidos na Demonstração de Resultados do exercício a que respeitam.

Os juros de empréstimos destinados ao financiamento de empreitadas são considerados como custo do ativo fixo tangível enquanto decorre a obra, enquanto a mesma decorre dentro do período normal calendarizado.

Atualmente não existe qualquer financiamento à AML.

j) Fornecedores, Fornecedores de investimentos e outras contas a pagar

Os saldos são incluídos nestas rubricas apenas quando a AML se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento, sendo os mesmos mensurados inicialmente pelo justo valor e subsequentemente pelo custo ou custo amortizado.

Encontram-se também refletidos na rubrica de outras contas a pagar saldos referentes a acréscimos de gastos.

equivalência patrimonial juntamente com quaisquer interesses de longo prazo que, em substância, façam parte do investimento líquido da investidora na participada.

São anualmente calculadas as imparidades referentes às participações e refletido o eventual ajustamento de imparidade no resultado do período.

Não existem participações em entidades registadas pelo justo valor.

f) Diferimentos

Os rendimentos recebidos e os gastos pagos antecipadamente são registados por contrapartida das rubricas de Diferimentos do Passivo e do Ativo, respetivamente.

g) Clientes, contribuintes e utentes, e outras contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade.

Encontra-se refletido na rubrica de outras contas a receber, os acréscimos de rendimentos que são reconhecimentos à medida que são gerados ou incorridos, independentemente do momento em que são recebidos.

A imparidade das contas a receber, incluindo clientes, contribuintes e utentes, é estabelecida quando há expectativa objetiva de que a AML não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

h) Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

Encontram-se evidenciados em inventários os bens destinados a ser utilizados na prestação de serviços da AML e bens destinados a venda no ciclo normal da atividade.

Anualmente são apuradas imparidades para bens cujo valor realizável é inferior ao custo, ou quando o bem não se encontra nas condições esperadas para a sua utilização na prestação de serviços.

Atualmente não existem ativos na AML que cumpram com a definição de inventários.

imparidade. Os métodos de depreciação, a vida útil estimada e o valor residual, são revistos no final de cada ano, e os efeitos dessas possíveis alterações são tratados como alterações de estimativas, de forma prospetiva.

A imparidade dos ativos intangíveis, é calculada com os mesmos critérios descritos no ponto anterior, relativamente aos ativos fixos tangíveis. As taxas de amortização têm em conta a depreciação do ativo durante a sua vida útil esperada.

d) Propriedades de investimento

As propriedades de investimento, são bens com duração superior a um ano, que se destinam a obter rendas e ou valorização do capital investido.

Considera-se apenas que um ativo é propriedade de investimento, quando gera fluxos de caixa largamente independentes dos outros ativos detidos pela AML.

Os imóveis detidos para arrendamento social, estão reconhecidos como ativos fixos tangíveis, por terem uma função social.

O critério de mensuração inicial e subsequente é idêntico ao dos ativos fixos tangíveis.

À data não existem na AML ativos relativos a propriedades de investimento.

e) Investimentos financeiros

As participações em entidades são reconhecidas inicialmente pelo custo.

As participações onde exista influência dominante ou significativa são reconhecidas posteriormente pelo método da equivalência patrimonial.

Pelo método do custo, o investimento é reconhecido inicialmente pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustado de quaisquer perdas por imparidade.

Pelo método da equivalência patrimonial, a quantia escriturada é aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte da investidora nos resultados da participada depois da data da aquisição. A quota-parte da investidora nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da investidora. As distribuições recebidas reduzem a quantia escriturada do investimento. O valor final da participação financeira irá incluir o valor determinado pela aplicação do método da

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Caso existam ativos fixos tangíveis em curso, os mesmos representam ativos que ainda não se encontram em condições necessárias ao seu funcionamento/utilização. Estes ativos fixos tangíveis passarão a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados nas rubricas «Outros rendimentos e ganhos» ou «Outros gastos e perdas».

b) Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos fixos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

c) Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis adquiridos, são registados na data do reconhecimento inicial, ao custo. Os ativos intangíveis com vida útil finita, são depreciados durante o período de vida económica esperada e avaliados quanto à imparidade, sempre que existe uma indicação de que o ativo pode estar em

2.2. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas definidas pelo Órgão de Gestão, foram as seguintes:

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, incluem bens do domínio público e privado, utilizados na atividade municipal, prestação de serviços ou no uso administrativo, e são registados ao custo de aquisição, o qual inclui não só o custo de compra, mas também eventuais custos necessários para colocar os ativos operacionais.

As depreciações são calculadas, a partir do momento em que os bens estão disponíveis para utilização, de acordo com a finalidade pretendida, pelo método das quotas constantes, e em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens e de acordo com as regras estabelecidas no Classificador Complementar 2, incluído no Plano de Contas Multidimensional do SNC-AP, mantendo-se a vida útil dos bens adquiridos previamente à entrada em vigor do SNC-AP nos termos definidos na Portaria 671/2000, de 17 de abril (CIBE), exceto para edifícios e outras construções.

Os terrenos atendendo à sua natureza não são depreciáveis.

Os bens adquiridos em regime de locação financeira, são depreciados utilizando as mesmas taxas dos restantes ativos fixos, ou seja, tendo por base a respetiva vida útil dos mesmos.

O valor residual considerado é nulo, pelo que o valor depreciável, sobre o qual incidem as amortizações, corresponde ao respetivo custo de aquisição. O gasto com depreciações é reconhecido na Demonstração de Resultados, na rubrica de Gastos de Depreciação e Amortização. Os gastos de reparação e manutenção, são considerados como gastos no período em que ocorrem.

Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um bem (calculado como a diferença entre o valor de venda, menos os custos da venda e o valor contabilístico), é incluído no resultado do exercício, no ano em que o ativo é desreconhecido.

De acordo com o estabelecido no manual de implementação do SNC-AP, o justo valor dos imóveis do domínio privado é o seu Valor Patrimonial Tributário.

Incluem-se em Ativos Fixos tangíveis, os bens titulados pela AML mas cedidos a terceiros em comodato ou direito de superfície, dado que a entidade mantém o controlo quanto ao seu uso.

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis à AML ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

- **Consistência de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

- **Materialidade e Agregação**

A relevância da informação e afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

- **Compensação**

Devido a importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

- **Continuidade**

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a AML, continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

- **Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas**

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

- **Moeda de apresentação e notas não relevantes**

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Euro, constituindo esta a moeda funcional de apresentação.

Para as mesmas datas, os valores da execução orçamental e de operações de tesouraria apresentam-se conforme segue:

Designação	31/12/2025	31/12/2024
Execução orçamental	22.525.838,63 €	21 230 098,11 €
Operações de tesouraria	18.924,00 €	18 924,00 €
Total	22.544.762,63 €	21 249 022,11 €

Nota 2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

- **Apresentação apropriada e conformidade com as NCP**

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas Normas de Contabilidade Pública (NCP).

À data a AML tem implementadas todas as Normas de Contabilidade Públicas que lhe são aplicáveis nas demonstrações financeiras.

Em 2024, com a aplicação do programa Incentiva + TP, resultante da publicação do Decreto-Lei nº 21/2024, de 19 de março, e conforme o disposto no nº 3 do artigo 6º deste Decreto-Lei, as verbas do Fundo Ambiental passam a ser atribuídas diretamente à empresa TML.

- **Informação Comparativa**

Sempre que possível, a informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para as quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo.

Relação nominal dos responsáveis da gerência

Nome	Órgão / Cargo	Período de exercício de funções
Carlos Humberto P. P. de Carvalho	Primeiro Secretário Metropolitano	25-11-2021 a 31-12-2025
Filipe Eduardo Miranda Ferreira	Secretário Metropolitano	25-11-2021 a 31-12-2025
Emanuel de Jesus Colaço Costa	Secretário Metropolitano	25-11-2021 a 31-12-2025
Maria Irene Marques Veloso	Secretário Metropolitano	16-12-2021 a 31-12-2025
Carla Cristina Ferreira Lopes	Secretário Metropolitano	25-11-2021 a 31-12-2025

Responsáveis pela elaboração da prestação de contas

Responsabilidade	Nome	Demonstrações (Orçamentais ou Financeira)
Elaboração	Alexandra Espírito Santo	Demonstrações Orçamentais e Financeiras
Apresentação e Divulgação	Emanuel Costa	Demonstrações Orçamentais e Financeiras
Aprovação	Comissão Executiva	Demonstrações Orçamentais e Financeiras

1.1. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com o Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro (com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro) – Sistema de Normalização Contabilístico para a Administração Publica, o qual foi aplicado pela primeira vez ao exercício de 2020.

1.2. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

O detalhe dos valores constantes em Caixa e Depósitos Bancários é o seguinte:

Designação	31/12/2025	31/12/2024
Depósitos bancários		
Conta Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública	4 317 464,99€	7 950 186,08 €
Depósitos de garantias e cauções		
Depósitos consignados	18 227 297,64€	13 298 836,03 €
Total	22 544 762,63 €	21 249 022,11 €

7.3	**INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR**	**Data de Aprovação**	
		Órgão Executivo	**Órgão Deliberativo**
	Revisão Orçamental	**02/01/2025**	**03/02/2025**
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)		
7.4	**INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS**		
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público		

7.5	**DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA** (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	**Sim**	**Não**
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais		x
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades		x
7.6	**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	**Sim**	**Não**
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias		
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais		
7.7	**INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)**	**Sim**	**Não**
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram ob		
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro	30	

7.8	**PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO**	**Início do exercício**	**Fim do exercício**
		menor de 30 dias	menor de 30 dias
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)		
	- Data da constituição		
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício		
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência		

7.10	**CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS**	**Sim**	**Não**
	(a especificar)		
	- Concessionário	Nota: No caso da Autarquia ser concedente no âmbito de vários contratos, deverá apresentar uma quadro com a informação prevista, por cada contrato	
	- Objeto da concessão		
	- Data de celebração do contrato		
	- Período da concessão		
	- Natureza da concessão		

7.11	**MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES**	**Sim**	**Não**
	(a especificar)		x

[1] Anexar no separador "Outros documentos" cópia da ata onde conste a deliberação para fixação do número de vereadores.
[2] Anexar no separador "Outros documentos"
[3] Anexar no separador "Outros documentos" os Estatutos aprovados e demais alterações

MODELO 8.2 - Caraterização da entidade

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE					
1.	**IDENTIFICAÇÃO**				
	Designação	**ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA**			
	NIPC	502 826 126			
	Natureza	Entidade Intermunicipal			
	Endereço postal	R. Cruz de Santa Apolónia, 23,25 e 25A – 1100-187 Lisboa			
	Telefone / Fax	21 842 85 70 - 21 842 85 77			
	Endereço de correio eletrónico	amlcorreio@aml.pt			
	Sítio na internet	www.aml.pt			
	Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?		**Sim** [x]	**Não** [ ]	
	Organograma				
2.	**LEGISLAÇÃO**				
	Regime Financeiro	Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro,			
	Regime Jurídico	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro			
3.	**PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE** (a especificar – opcional)		**Sim**	**Não**	
	Serviços Municipalizados			X	
	(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)		Influência dominante		
	Serviços Intermunicipalizados				
	Entidades Intermunicipais				
	Entidades Associativas Municipais				
	Empresas Locais				
	Empresas Participadas				
	Cooperativas				
	Fundações				
	Entidades de outra natureza				
4.	**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES**				
	Atribuições e competências estabelecidas nos artigos 67º, 71º, 72º, 76º e 79º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro				
5.	**COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO**				
5.1	**IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**				
	5 Secretários Metropolitanos				
5.2	NÚMERO DE VEREADORES (1)				
	Em regime de permanência	3			
	A meio tempo				
	Restantes vereadores	2			
5.3	**NÚMERO DE ELEITORES**				
	Até 10.000				
	Mais de 10.000 e menos de 40.000				
	Igual ou superior a 40.000	x			
6.	**ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA**				
	Software aplicacional do SNC-AP, Gestão de Tesouraria, Património e Vencimentos desenvolvidos pela Medidata, SA				
7.	**OUTRA INFORMAÇÃO**				
7.1	**AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)**				
	Entidade fiscalizadora				
	Data da ação				
	Período abrangido				
	Identificação da ação				

7.2	**APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS**	**Data de Aprovação**	
		Órgão Executivo	**Órgão Deliberativo**
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	08/09/2021	
	Regulamentos (Fundo de Maneio)	29/11/2016	
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações	05/08/2025	
	Código da Boa Conduta da AML para prevenção e Combate ao Assédio no	11/09/2025	

3.5. Anexo às Demonstrações Financeiras

Nota 1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1. Identificação da entidade e período de relato

Designação: Área Metropolitana de Lisboa (AML)

Endereço: Rua da Cruz de Santa Apolónia, 23, 25 e 25ª, 1100-187 Lisboa

NIPC: 502 826 126

Tutela: Serviços Municipalizados

Legislação constitutiva: Atribuições e competências estabelecidas nos artigos 67º, 71º, 72º, 76º e 79º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro

Endereço de correio eletrónico: amlcorreio@aml.pt

Sítio da internet: www.aml.pt

Entidade com serviços de fiscalização: Auditor Externo nos termos do art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

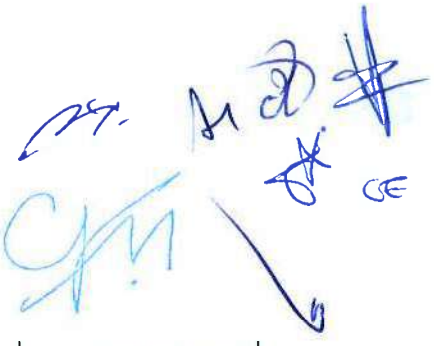

Saldo da gerência anterior (SGA)		21 249 022,11 €	64 139 506,26 €
SGA De execução orçamental		21 230 098,11 €	64 120 582,26 €
SGA De operações de tesouraria		18 924,00 €	18 924,00 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		22 544 762,63 €	21 249 022,11 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		22 544 762,63 €	21 249 022,11 €
SGS De execução orçamental		22 525 838,63 €	21 230 098,11 €
SGS De operações de tesouraria		18 924,00 €	18 924,00 €

Nota 15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

15.1 Provisões

As provisões são reconhecidas quando se verifiquem cumulativamente as seguintes condições:

- Exista uma obrigação presente resultante de um acontecimento passado;
- Seja provável um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos para a sua liquidação;
- Seja possível efetuar uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Relativamente aos processos judiciais em curso, na sequência de reapreciação efetuada no âmbito da prestação de contas anual, foi revertida a provisão constituída em 2022, no montante de 60.320 €, por se considerar que a mesma não é necessária para fazer face a eventuais indemnizações, não obstante subsistir risco de decisão desfavorável à AM

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia escriturada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	outras diminuições	Total diminuições	
Processos judiciais em curso	60 320,01						60 320, 01			0,00
Contraordenações										
Acidentes de trabalho e doenças profissionais										
Total	60 320,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60 320,01	0,00	0,00	0,00

Nota 17. Acontecimentos após a data de relato

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que proporcionam evidência de condições que já existiam nessa data, o respetivo impacto é refletido nas demonstrações financeiras. Caso contrário, os eventos subsequentes que, pela sua natureza e materialidade, sejam relevantes, são divulgados na presente nota.

Após 31 de dezembro de 2025, verificou-se o agravamento do contexto geopolítico internacional, nomeadamente o conflito no Médio Oriente. Estes factos configuram eventos subsequentes que não dão lugar a ajustamentos, na medida em que as condições subjacentes não existiam à data do balanço.

Contudo, à data, não é possível estimar com fiabilidade os respetivos impactos, sendo expectável que possam traduzir-se em pressões inflacionistas, aumento dos custos operacionais, maior necessidade

de apoios sociais e eventuais condicionamentos à execução de investimentos, com reflexo sobretudo em períodos futuros.

Face ao exposto e com base na informação disponível à data, não foram identificados impactos que justifiquem ajustamentos às demonstrações financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2025, nem indícios de que os referidos acontecimentos coloquem em causa o pressuposto da continuidade das operações da AML sem prejuízo da monitorização contínua da sua evolução.

As presentes demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pela Comissão Executiva em 14 de abril de 2026, não sendo possível ao Conselho Metropolitano de Lisboa alterá-las após a referida data

Nota 18. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado menos perdas por imparidade expressam a os valores a seguir apresentados.

18.1 Ativos financeiros

Rubricas	31/12/2025			31/12/2024		
	Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias brutas	Quantias brutas	Imparidades Acumuladas	Quantias brutas
Devedores p/transf.sub.emp.bonif.						
- Dev. por transf. e sub. não reemb.	438 347,63 €		438 347,63 €	198 601,92 €		198 601,92 €
Clientes, contribuintes e utentes						
- Clientes c/c						
- Contribuintes						
- Utentes						
- Cobrança duvidosa						
Outros ativos						
- Pessoal						
- Estado e out. ent. Públicos	112 410,43 €		112 410,43 €	16 832,00 €		16 832,00 €
- Devedores por acréscimos						
- Adiantamentos a fornecedores						
- Devedores diversos						
- Outros ativos financeiros						
- Diferimentos	2 635,49 €		2 635,49 €	1 317,65 €		1 317,65 €
- Participações financeiras	27 731 971,12 €		27 731 971,12 €	26 671 119,73 €		26 671 119,73 €
Total	28 285 364,67 €	28 285 364,67 €	28 285 364,67 €	26 887 871,30 €	26 887 871,30 €	26 887 871,30 €

No quadro seguinte detalham-se as variações nos ativos financeiros.

Rubricas	Variações				
	Saldo Inicial	Novos Direitos	Recebimentos	Outros	Saldo final
Devedores p/transf.sub.emp.bonif.					
- Dev. por transf. e sub. não reemb.	196 601,92 €	201 681 747,67 €	21 442 001,96 €		438 347,63 €
- Estado e out. ent. Públicos	16 832,00 €	151 177,55 €	55 599,12 €		112 410,43 €
- Devedores por acréscimos					
- Adiantamentos a fornecedores					
- Devedores diversos					
- Outros ativos financeiros					
- Diferimentos	1 317,65 €			1 317,84 €	2 635,49 €
- Participações financeiras	26 671 119,73 €			1 060 851,39 €	27 731 971,12 €
Total	**28 285 364,67 €**	**201 832 925,22 €**	**21 497 601,08 €**	**1 062 169,23 €**	**28 285 364,67 €**

Participações financeiras

Corresponde à participação financeira na empresa TML, constituída em 2021 e detida na totalidade pela AML.

Dados TML

Designação: TML - Transportes Metropolitanos De Lisboa, EMT., SA

Morada: Rua da Cruz de Santa Apolónia, 23 a 25A, 1100-187, São Vicente Lisboa

NIPC: 516150359

Capital Social: 25.000.000,00 euros (igual ao de 2024)

Capital Próprio a 31.12.2025: 27.731.971,12 euros

Resultado Líquido de 2025: 1.466.850,03 euros

Critério de reconhecimento: Método de Equivalência Patrimonial (nota 30.6)

Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Fundo de Serviço Público de Transportes	191 330,00 €	191 330,00 €
Municípios	7 271,92 €	7 271,92 €
Outros	239 745, 71€	
Total	438 347,63 €	198 601,92 €

Passivos financeiros

Rubricas	31/12/2025	31/12/2024
Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados	Quantias escrituradas	Quantias escrituradas
PASSIVO NÃO CORRRENTE	**18 924,00 €**	**18 924,00 €**
Outras contas a pagar	18 924,00 €	18 924,00 €
PASSIVO CORRRENTE	**19 182 462,09 €**	**14 406 068,71 €**
Fornecedores	8 302,26 €	819,10 €
Outros passivos		
- Pessoal		
- Estado e out.ent.públicos	24 075,34 €	30 841,81 €
- Fornecedores de investimentos		2 929,40 €
- Outras contas a pagar	204 649,14 €	160 324,07 €
- Rendimentos a reconhecer	18 945 435,35 €	14 211 154,33 €
Financiamentos obtidos		
Total	19 201 386,09 €	14 424 992,71 €

No quadro seguinte detalham-se as variações dos passivos financeiros.

Rubricas	31/12/2024	Variações			31/12/2025
Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados	Quantias escrituradas	Novas obrigações	Pagamentos	Outros	Quantias escrituradas
PASSIVO NÃO CORRRENTE	**18 924,00 €**				**18 924,00 €**
Outras contas a pagar	18 924,00 €				18 924,00 €
PASSIVO CORRRENTE	**14 406 068,71 €**				**19 182 462,09 €**
Fornecedores	819,10 €	1 516 589,50 €	1 509 106,34 €		8 302,26 €
Outros passivos					
- Pessoal					
- Estado e out.ent.públicos	30 841,81 €	567 207,94 €	573 974,41 €		24 075,34 €
- Fornecedores de investimentos	2 929,40 €	573 315,84 €	576 245,24 €		
- Outras contas a pagar	160 324,07 €			44 325,07 €	204 649,14 €
- Rendimentos a reconhecer	14 211 154,33 €			4 734 281,02 €	18 945 435,35 €
Financiamentos obtidos					
Total	14 424 992,71 €	2 657 113,28 €	2 659 325,99 €	4 778 606,09 €	19 201 386,09 €

Outras contas a pagar

As outras contas a pagar desagregam-se de acordo com as seguintes componentes:

Outras contas a pagar	31/12/2024	31/12/2024
Passivo não corrente		
- Cauções	**18 924,00 €**	**18 924,00 €**
Passivo corrente		
- Credores por acréscimos de gastos	**204 611,74 €**	**160 301,66 €**
- Remunerações a Liquidar	170 943, 22 €	139 005,34 €
- Juros a liquidar e outros gastos financeiros		
- Outros acréscimos de gastos	33 639,81 €	21 296,32 €
- Outros credores	**37,40 €**	**22,41 €**
Totais	**223 573,14 €**	**179 248,07€**

Outros rendimentos a reconhecer

Rendimentos diferidos	31.12.2025	31.12.2024
Transferências e subsídios correntes obtidos com condições	18 945 435,35 €	14 160 277,31€
Transferências e subsídios de capital obtidos com condições		50 877,02€
Total	18 945 435,35 €	14 211 154,33€

A rubrica de Transferências e Subsídios Correntes com Condições refere-se aos montantes recebidos de terceiros que estão destinados a despesas ainda não realizadas, sendo diferidos até que os respetivos gastos sejam efetuados.

Receitas por reconhecer	Valor
Assistência Técnica 2024 - 2025	136 908,03 €
Programa Educação para todos	23 180,04 €
Total	160 088, 07 €

A rubrica de Transferências e Subsídios de Capital Obtidos com Condições engloba os subsídios ao investimento que são destinados a bens inventariados e reconhecidos nos resultados conforme a depreciação desses bens.

Nota 19. Benefícios dos empregados

A AML atribui benefícios aos empregados de acordo com a legislação que lhe é aplicável e que são de curto prazo.

Incluem-se nos benefícios de curto prazo: Salários, subsídio de refeição, subsídio de férias e Natal, e outros abonos previstos na legislação em vigor, bem como as contribuições para os regimes de segurança social.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação em vigor, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se a 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte pelo que os gastos correspondentes, encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo.

O número total de funcionários, a 31/12/2025, era 30

Os gastos com o pessoal apresentam a seguinte evolução:

GASTOS COM PESSOAL	2025	2024
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos		
Remuneração base	81 470,41	109 356,98
Subsídio de Férias	13 559,62	16 503,31
Subsídio de Natal		
Despesas de representação	30 016,08	35 873,72
Gratificações e senhas de presença	7 828,00	5 075,85
Ajudas de custo	3 887,80	4 301,48
	136 761,91	171 111,34
Remunerações do pessoal		
Remuneração base	712 800,65	564 012,16
Subsídio de Férias	133 832,92	97 898,18
Subsídio de Natal		
Subsídio de refeição	39 768,00	33 090,00

Abonos variáveis ou eventuais	29 498,08	35 977,86
	915 899,65	730 978,20
Encargos sobre remunerações		
Sistemas de proteção social	239 813,70	207 658,84
ADSE		2 082,56
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	5 393,17	4 818,67
Outros gastos com o pessoal	1464,50	1 432,20
Outros encargos sociais	6464,14	4 905,84
	253 135,51	220 898,11
Total	1 305 797,07	1 122 987,65

Nota 20. Divulgações de partes relacionadas

Nos quadros seguintes indica-se o controlo da AML nas suas participadas e as transações entre partes relacionadas.

20.1 Listagem de entidades controladas e relacionadas

Entidades controladas

Designação	Sede	% Cotrolo	
		Direto	Indireto
TML - TRANSPORTES METROPOLITANOS DE LISBOA, E.M.T., S.A	Rua Cruz de Santa Apolónia, 23, 25 e 25-A, São Vicente, 1100 - 187 Lisboa	100,00%	

Outras Entidades relacionadas

Consideram-se entidades relacionadas os municípios que participam na AML: Alcochete, Almada, Amadora, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Moita, Montijo, Odivelas, Oeiras, Palmela, Seixal, Sesimbra, Setúbal, Sintra e Vila Franca de Xira.

São também entidades relacionadas os membros dos órgãos da AML, estando os mesmos identificados na Nota 1.

20.2 Transações entre partes relacionadas

Saldos e transações			
	TML	Municipios	Total
Saldo inicial devedor		7 271,92	7 271,92
Saldo inicial credor			
Novos direitos	143 311,35	999 999,99	1 143 311,34
Novas obrigações	62 618 582,66	999 999,99	63 618 582,65
Pagamentos	62 618 582,66		62 618 582,66
Recebimentos	143 787,12		143 311,35
Saldo final devedor		7 271,92	7 271,92
Saldo final credor			

TML

No exercício de 2025 ocorreram as seguintes transações

2025	Rendas recebidas	Serviços prestados pela TML	Subsídios à exploração
TML	143 311,35 €		

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 ocorrem os seguintes pagamentos:

	31/12/2025	31/12/2024
Contrato Programa	50 504 848,14 €	92.160.316 €
Notas de Crédito	0,00 €	-9 344 242 €
Contrato Mandato	0,00 €	929 699 €
Contrato de Cooperação	16 512,22 €	0,00 €
Contrato Interadministrativo	12 097 222,30 €	7 902 414,75 €
	62 618 582,66 €	**91 648 187,62 €**

Não existem quaisquer saldos credores ou devedores relativos à TML em 2024 e 2025.

Municípios

Municípios	Dívida a 31-12-2024	Transferências ao abrigo da Lei 73/2013 de 3 de setembro		Dívida a 31-12-2025	Observações
		Direitos da AML 2025	Recebimentos AML 2025		
Alcochete		29 919,77	29 919,77		
Almada		51 261,60	51 261,60		
Amadora		53 886,85	53 886,85		
Barreiro		37 828,68	37 828,68		
Cascais		60 729,98	60 729,98		
Lisboa		101 690,06	101 690,06		
Loures		66 072,25	66 072,25		
Mafra		48 216,57	48 216,57		
Moita		38 489,70	38 489,70		
Montijo		47 198,16	47 198,16		
Odivelas		48 910,16	48 910,16		
Oeiras	7 271,92	52 908,12	52 908,12	7 271,92	Comparticipação Projetos Município
Palmela		55 984,05	55 984,05		
Seixal		53 176,89	53 176,89		
Sesimbra		38 506,57	38 506,57		
Setúbal		53 482,04	53 482,04		
Sintra		100 924,03	100 924,03		
Vila Franca de Xira		60 814,51	60 814,51		
Total	7 271,92	999 999,99	999 999,99	7 271,92	

Membros dos órgãos de gestão

Nome	Órgão / Cargo	Período de exercício de funções
Carlos Humberto P. P. de Carvalho	Primeiro Secretário Metropolitano	25-11-2021 a 31-12-2025
Filipe Eduardo Miranda Ferreira	Secretário Metropolitano	25-11-2021 a 31-12-2025
Emanuel de Jesus Colaço Costa	Secretário Metropolitano	25-11-2021 a 31-12-2025
Maria Irene Marques Veloso	Secretário Metropolitano	16-12-2021 a 31-12-2025
Carla Cristina Ferreira Lopes	Secretário Metropolitano	25-11-2021 a 31-12-2025

As divulgações relativas à remuneração dos órgãos de gestão encontram-se na nota 19.

Auditor Externo

Nome	NIPC	Remuneração bruta
MRT - ROBERTO, TRINDADE, MATOS & ASSOCIADOS SROC, LDA	516 874 551	€ 7.995,00 / ano – IVA incluído

Nota 21. Relato por segmentos

A NCP 25 – Relato por Segmentos, exige a informação por segmentos. O Manual de Implementação do SNC-AP é omisso nesta matéria, principalmente na definição de segmentos aplicável aos Municípios.

De acordo com aquela norma "Um segmento é uma atividade ou grupo de atividades distinguíveis de uma entidade relativamente às quais é apropriado relatar informação financeira separada com a finalidade de avaliar o desempenho passado da entidade para atingir os seus objetivos, e tomar decisões acerca da futura alocação de recursos". Os segmentos podem ser segmentos de serviços, ou segmentos geográficos.

De referir que a NCP 25 refere que:

"(a) Um segmento de serviço refere-se a um componente distinguível de uma entidade que esteja empenhada em disponibilizar produtos ou serviços relacionados ou em atingir objetivos operacionais particulares consistentes com a missão global de cada entidade. Um segmento de serviço também se refere a atividades de entidades com leis orgânicas próprias e que tenham sido agregadas numa única entidade para efeitos de orçamento, contabilidade e relato. Muitas vezes estas entidades assumem a designação de entidade "Gestão Administrativa e Financeira"; e

(b) Um segmento geográfico é um componente distinguível de uma entidade que esteja empenhada em disponibilizar produtos ou serviços relacionados ou em atingir objetivos operacionais particulares dentro de uma área geográfica em particular."

Pelo exposto, não estão definidos segmentos de serviços, por se considerar que não existem segmentos de tal forma distintos que exijam que a informação seja autonomizada. A AML exerce a sua atividade na área geográfica na área metropolitana de Lisboa, pelo que também não se aplica a definição de segmentos geográficos. Para além disso, o custo da respetiva preparação e divulgação nos termos permitidos pela NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, não seria justificado face aos benefícios que daí decorreriam.

Nota 30. Outras divulgações

30.1 Alterações no património líquido

Rubricas	31/12/2025	Aplicação dos resultados de 2023	Aplicação do MEP à TML	Subsidios ao investimento	Resultado do exercício	31/12/2024
51 – Património	**9 637 397,35**					**9 637 397,35**
55 – Reservas	**2 129 732,34**					**2 129 732,34**
- Reservas legais	2 129 732,34					2 129 732,34
56 - Resultados transitados	**26 099 536,89**	**-3.089 340,40**				**23 010 196,49**
- Resultados transitados	26 264 143,42	-3.089 340,40				23 174 803,02
- Ajustamentos de transição POCAL/SNC-AP	-164 606,53					-164 606,53
57 - Ajust. em ativos financeiros	**1 451 250,26**		**-405 998,64**			**1 045 251,62**
- Relacionados com o MEP	1 451 250,26		-405 998,64			1 045 251,62
59 - Outras variações no património líquido	**191 184,20**			**409 556,54**		**600 740,74**
- Transferências e subsídios de capital	191 184,20			409 556,54		600 740,74
88 - Resultados líquido do exercício	**-3.089 340,40**	**3.089 340,40**			-1.750.730,57	**-1 750 730,57**
TOTAL	**36 419 760,64**		**-405 998,64**	**-187 481,97**	-1.750.730,57	**34 672 587,97**

30.2 Outros rendimentos

Detalha-se a rubrica de outros rendimentos, na qual a correção de estimativas relativa ao ano de 2024 se encontra associada a valores que a AML havia estimado receber e entregar à TML, mas que foram recebidos diretamente por esta entidade. Em consequência, os acréscimos de rendimentos e ganhos foram anulados e reconhecidos como correção de estimativas nesse exercício.

OUTROS RENDIMENTOS	2025	2024
Sinistros	486,00	8 988,83
Rendas	162 320,16	157 749,72
Correções anos de períodos anteriores	6 694, 16	3 784,32
Imputação de subsídios e transf. para investimentos	78 318, 49	187 481,97
Correção de estimativas		14 979 752,72
Outros	524,23	373,52
Totais	248 343,04	15 338 131,08

30.3 Outros Gastos

OUTROS GASTOS	2025	2024
Quotizações	8 000,00	8 000,00
Abates de bens		
Correção de estimativas		14 979 752,72
Outros	3 159,46	
Totais	11 159,46	14 987 752,72

30.4. Fornecimentos e serviços externos

Esta componente dos gastos, durante os anos de 2025 e 2024, apresenta o seguinte desenvolvimento:

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	2025	2024
Estudos, pareceres e consultoria jurídica	678 528,57	646 260,99
Estudos de organização, económico-financeiros e de auditoria	154 578,64	65 587,57
Outros trabalhos especializados	119 724,41	251 066,53
Publicidade, comunicação e imagem	79 375,75	573 834,55
Vigilância e segurança	24 021,30	47 054,43
Honorários	118 792,60	72 940,14
Conservação e reparação	47 182,90	122 364,04
Outros serviços especializados		14 760,00
Materiais de consumo	94 065,94	42 801,61
Energia e fluidos	27 808,17	49 868,41
Deslocações, estadas e transportes	9 719,08	13 476,75
Comunicação	8 615,59	12 058,34
Seguros	7 480,16	10 668,63
Rendas e alugueres	18 004,98	7 117,95
Despesas de representação dos serviços	1 321,32	1 793,17
Limpeza, higiene e conforto	14 649,30	28 052,15
Alimentação - Refeições confecionadas	3 985,80	1 918,60
Seminários, Exposições e Similares	9 867,17	34 548,61
Outros Serviços e Gastos Correntes	42 751,11	27 791,56
Total	**1 460 472,79**	**2 023 964,03**

30.5. Transferências Concedidas

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Subsídios correntes concedidos	62 602 070,44	83 143 865,86
Transferências correntes concedidas	475 614,19	
Transferências de capital concedidas	35 636 439,56	3 580 411,43
Total	98 714 124,19	86 724 277,29

30.6. Rendimentos / Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuitos

A AML detém a totalidade do capital da TML, pelo que regista a mesma pelo método da equivalência patrimonial.

Rubrica		Valor
78.5	**Rendimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos**	
	Resultado líquido da TML	1 466 850,03
57	**Ajustamentos em ativos financeiros**	
	Variação dos capitais próprios da TML que não resulta do resultado líquido do ano	- 405 998, 64
Total da variação na Participação financeira		1 060 851,39

30.7 Depreciações do período

Nota	Depreciações do ano	31/12/2025	31/12/2024
5	Ativos Fixos Tangíveis	175 888,86	325 395,17
3	Ativos Intangíveis	20 422,81	27 170,16
Total		**196 311,67**	**353 534,12**

3.6. Proposta Fundamentada da Aplicação do Resultado Líquido do Exercício

Considerando que:

1. Nos termos do art.º 104º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o funcionamento das entidades intermunicipais regula-se, em tudo o que não esteja previsto pela presente lei, pelo regime jurídico aplicável aos órgãos municipais;
2. O Resultado Líquido do Exercício de 2025, nos termos da portaria 189/2016 de 14 de julho, deverá ser transferido para a Conta 56.1 «Resultados Transitados – de períodos anteriores»;

Neste sentido, propõe-se que a Comissão Executiva, ao abrigo dos artigos 73º e 76.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere, submeter a aprovação do Conselho Metropolitano de Lisboa, a Transferência do Resultado Líquido do Exercício de 2025, cujo montante global é – 1.750.730,57 € (- Um milhão, setecentos e cinquenta mil, setecentos e trinta euros e cinquenta e sete centimos, para a Conta 56.1 «Resultados Transitados – de períodos anteriores».

Lisboa, 14 de abril de 2026

Emanuel Costa
Primeiro-Secretário Metropolitano

4. Relato de Gestão

Com base no balancete analítico (classe 9) e na Demonstração de Resultados de 2025, procedeu-se ao apuramento dos gastos e rendimentos por atividade, assegurando a sua integral reconciliação com o resultado líquido do período.

Os valores foram ajustados de forma a garantir total consistência com a Demonstração de Resultados, incluindo transferências (designadamente PRR) e reclassificações. Deste modo, obtém-se um resultado final de -1.750.730,57 € em 2025 e de -3.089.340,40 € em 2024, ambos coincidentes com os valores evidenciados na Demonstração de Resultados

.

Atividade	Gastos 2025 (€)	Rendimentos 2025 (€)	Resultado 2025 (€)	Resultado 2024 (€)	Variação (€)
Funcionamento interno e não imputados	5.276.548,92	3.265.023,66	-2.011.525,26	690.556,46	-2.702.081,72
Cultura	139.513,47	31.264,42	-108.249,05	-156.524,56	+48.275,51
Desporto	648,11	0	-648,11	-7.344,66	+6.696,55
Formação intermunicipal	19.447,86	0	-19.447,86	-47.403,85	+27.955,99
Gestão de fundos	258.800,43	245.640,29	-13.160,14	-180.861,75	+167.701,61
Gestão do território	42.189.407,51	37.117.542,12	-5.071.865,39	-362.447,51	-4.709.417,88
Gestão transportes	53.794.778,88	59.133.391,00	5.338.612,12	-3.183.884,85	+8.522.496,97
Relações externas	8.000,00	0	-8.000,00	-8.108,21	108,21
Outros	720,00	144.273,12	143.553,12	166.678,53	-23.125,41
Total Geral	**101.687.865,18**	**99.937.134,61**	**-1.750.730,57**	**-3.089.340,40**	**+1.338.609,83**

O quadro anterior reflete a imputação direta de gastos e rendimentos às diversas áreas de atividade da AML, sendo o resultado total integralmente coincidente com o resultado do exercício apresentado na Demonstração de Resultados.

Embora não constitua prática corrente na AML a avaliação das atividades com imputação dos gastos e rendimentos gerais, nomeadamente os associados ao funcionamento e às transferências e subsídios de natureza geral, para efeitos de cumprimento da NCP 27, procede-se igualmente à sua distribuição pelas atividades, com base nos gastos diretos suportados por cada uma.

Cálculo do Coeficiente de Rateio

A base de repartição adotada corresponde ao gasto direto de cada atividade. O total de gastos diretos operacionais em 2025 ascende a 96.411.316,26 €.

Atividade	Gasto Direto (€)	Coeficiente
Cultura	139.513,47	0,14%
Desporto	648,11	0,00067%
Formação intermunicipal	19.447,86	0,02%
Gestão de fundos	258.800,43	0,27%
Gestão do território	42.189.407,51	43,76%
Gestão transportes	53.794.778,88	55,80%
Relações externas	8.000,00	0,008%
Outros	720,00	0,00075%
Total Base Operacional	**96.411.316,26**	**100,00%**

Demonstração da Distribuição dos Valores Indiretos

Os valores a distribuir, correspondentes à rubrica "Funcionamento interno e não imputados", são os seguintes:

- **Gastos indiretos:** 5.276.548,92 €
- **Rendimentos indiretos:** 3.265.023,66 €

Atividade	Coeficiente	Gasto Indireto Imputado (€)	Rendimento Indireto Imputado (€)
Cultura	0,001447	7.635,51	4.724,70
Desporto	0,000007	35,47	21,95
Formação intermunicipal	0,000202	1.064,37	658,61
Gestão de fundos	0,002684	14.164,03	8.764,42
Gestão do território	0,437598	2.309.008,18	1.428.768,01
Gestão transportes	0,557971	2.944.164,95	1.821.791,24
Relações externas	0,000083	437,84	270,92
Outros	0,000007	39,41	24,38
Total Distribuído	**1,000000**	**5.276.548,92**	**3.265.023,66**

Resumo dos gastos por atividade após imputação dos gastos de funcionamento

Atividade	Gastos Totais (€)	Rendimentos Totais (€)	Resultado (€)
Cultura	147.148,98	35.989,12	-111.159,86
Desporto	683,58	21,95	-661,63
Formação intermunicipal	20.512,23	658,61	-19.853,62
Gestão de fundos	272.964,46	254.404,71	-18.559,75
Gestão do território	44.498.415,69	38.546.310,13	-5.952.105,56
Gestão transportes	56.738.943,83	60.955.182,24	4.216.238,41
Relações externas	8.437,84	270,92	-8.166,92
Outros	759,41	144.297,50	143.538,09
Total Geral	**101.687.865,18**	**99.937.134,61**	**-1.750.730,57**

ENTIDADE	BALANCETE ANALITICO DO PLANO ANALITICO			DATA	ANO	PAGINA
AML	PERIODO : Janeiro A Apuramento Contas de reclassificação incluidas			2026/03/30	2025	1

COD. CONTA	DESIGNACAO	ANTERIOR		DO PERIODO		ACUMULADO		SALDO	
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
91	Contas refletidas			70048953,29	106981724,23	70048953,29	106981724,23		36932770,94
91.60	Transferências e subsídios concedidos			13.539,73	98727663,92	13.539,73	98727663,92		98714124,19
91.62	Fornecimentos e serviços externos			100.501,77	1.560.974,56	100.501,77	1.560.974,56		1.460.472,79
91.63	Gastos com o pessoal			154.429,39	1.460.226,46	154.429,39	1.460.226,46		1.305.797,07
91.64	Gastos de depreciação e de amortização				196.311,67		196.311,67		196.311,67
91.68	Outros gastos			2.575,00	13.734,46	2.575,00	13.734,46		11.159,46
91.75	Transferências e subsídios correntes obtidos			68020927,36	5.022.813,16	68020927,36	5.022.813,16	62998114,20	
91.76	Reversões			60.320,01		60.320,01		60.320,01	
91.78	Outros rendimentos			1.696.660,03		1.696.660,03		1.696.660,03	
92	Reclassificação dos gastos e rendimentos			106981724,23	70048953,29	106981724,23	70048953,29	36932770,94	
92.1	Gastos			98116999,27	331.366,40	98116999,27	331.366,40	97785632,87	
92.1.2	Atividades			98116999,27	331.366,40	98116999,27	331.366,40	97785632,87	
92.1.2.1	Gestão transportes			53794778,88		53794778,88		53794778,88	
92.1.2.1.2	Não financiado			53794778,88		53794778,88		53794778,88	
92.1.2.2	Gestão do território			42268708,18	79.300,67	42268708,18	79.300,67	42189407,51	
92.1.2.2.1	Financiado			41738133,79	42.103,20	41738133,79	42.103,20	41696030,59	
92.1.2.2.1.1	Prog Amb, alt. Clim. eco. bx carbono - clima AML			10.472,21		10.472,21		10.472,21	
92.1.2.2.1.2	2 sist videovig. Florestal Parque Nat. de Arrábida Sintra			62.815,50		62.815,50		62.815,50	
92.1.2.2.1.5	Plano de Recuperação e resiliência - PRR			35177395,47	33.908,12	35177395,47	33.908,12	35143487,35	
92.1.2.2.1.6	Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Bio resíduos			6.463.684,49		6.463.684,49		6.463.684,49	
92.1.2.2.1.8	Criação Espaços Cowork			7.375,15		7.375,15		7.375,15	
92.1.2.2.1.9	Territórios Inteligentes			16.390,97	8.195,08	16.390,97	8.195,08	8.195,89	
92.1.2.2.2	Não financiado			530.574,39	37.197,47	530.574,39	37.197,47	493.376,92	
92.1.2.2.2.0	Projeto GreenGov			4.360,52	933,59	4.360,52	933,59	3.426,93	
92.1.2.2.2.1	Outros			526.213,87	36.263,88	526.213,87	36.263,88	489.949,99	
92.1.2.3	Gestão de fundos			288.638,09	29.837,66	288.638,09	29.837,66	258.800,43	
92.1.2.3.1	Financiado			5,18		5,18		5,18	
92.1.2.3.1.1	Assistência técnica 2021-2023			5,18		5,18		5,18	
92.1.2.3.2	Não financiado			288.632,91	29.837,66	288.632,91	29.837,66	258.795,25	
92.1.2.4	Cultura			139.513,47		139.513,47		139.513,47	
92.1.2.4.1	Financiado			19.701,63		19.701,63		19.701,63	
92.1.2.4.1.1	Programa Cultura em Rede - Mural 18			12.141,48		12.141,48		12.141,48	
92.1.2.4.1.6	Redes Culturais e Transição Digital do PRR			7.560,15		7.560,15		7.560,15	
92.1.2.4.2	Não financiado			119.811,84		119.811,84		119.811,84	
92.1.2.5	Relações externas			8.000,00		8.000,00		8.000,00	
92.1.2.5.2	Não financiado			8.000,00		8.000,00		8.000,00	
92.1.2.6	Desporto			648,12	0,01	648,12	0,01	648,11	
92.1.2.6.2	Não financiado			648,12	0,01	648,12	0,01	648,11	
92.1.2.7	Funcionamento interno			1.592.178,59	217.861,98	1.592.178,59	217.861,98	1.374.316,61	
92.1.2.7.1	Financiado			1.592.178,59	217.861,98	1.592.178,59	217.861,98	1.374.316,61	
92.1.2.7.1.1	Geral			1.588.242,59	217.783,26	1.588.242,59	217.783,26	1.370.459,33	
92.1.2.7.1.2	Plano de Igualdade da AML			3.936,00	78,72	3.936,00	78,72	3.857,28	
92.1.2.8	Formação intermunicipal			23.813,94	4.366,08	23.813,94	4.366,08	19.447,86	
92.1.2.8.2	Não financiado			23.813,94	4.366,08	23.813,94	4.366,08	19.447,86	
92.1.2.9	Outros			720,00		720,00		720,00	
92.1.2.9.2	Não financiado			720,00		720,00		720,00	
92.5	Rendimentos			57.433,40	68929649,89	57.433,40	68929649,89		68872216,49
92.5.2	Atividades			57.433,40	68929649,89	57.433,40	68929649,89		68872216,49
92.5.2.1	Gestão transportes				59133391,00		59133391,00		59133391,00
92.5.2.1.1	Financiado				59133391,00		59133391,00		59133391,00
92.5.2.2	Gestão do território			22.305,62	6.862.866,62	22.305,62	6.862.866,62		6.840.561,00
92.5.2.2.1	Financiado			22.305,62	6.727.814,48	22.305,62	6.727.814,48		6.705.508,86
92.5.2.2.1.1	Programa ambiente, alterações climáticas e economia de baixo carbono - clima AML				9.439,02		9.439,02		9.439,02
	A TRANSPORTAR ...			168165952,56	166455920,65	168165952,56	166455920,65	162540727,11	160830695,20

ENTIDADE	BALANCETE ANALITICO DO PLANO ANALITICO	DATA	ANO	PAGINA
AML	PERIODO : Janeiro A Apuramento Contas de reclassificação incluidas	2026/03/30	2025	2

COD. CONTA	DESIGNACAO	ANTERIOR		DO PERIODO		ACUMULADO		SALDO	
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
	TRANSPORTE ...			168165952,56	166455920,65	168165952,56	166455920,65	162540727,11	160830695,20
92.5.2.2.1.2	2 sistemas de videovigilância florestal e apoio à decisão operacional, Parque Natural de Arrábida Sintra				38.785,62		38.785,62		38.785,62
92.5.2.2.1.4	Aq e imp sistema sonoro aviso pop face risco tsunami estuário tejo				12.140,62		12.140,62		12.140,62
92.5.2.2.1.6	RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SE				6.473.684,49		6.473.684,49		6.473.684,49
92.5.2.2.1.8	Criação Espaços Cowork			22.305,62	33.564,73	22.305,62	33.564,73		11.259,11
92.5.2.2.1.9	Territórios Inteligentes				160.200,00		160.200,00		160.200,00
92.5.2.2.2	Não financiado				135.052,14		135.052,14		135.052,14
92.5.2.2.2.1	Outros				135.052,14		135.052,14		135.052,14
92.5.2.3	Gestão de fundos				245.640,29		245.640,29		245.640,29
92.5.2.3.1	Financiado				162.918,91		162.918,91		162.918,91
92.5.2.3.1.3	AML Alimenta				26.010,88		26.010,88		26.010,88
92.5.2.3.1.4	Assistência técnica 2024-2025				136.908,03		136.908,03		136.908,03
92.5.2.3.2	Não financiado				82.721,38		82.721,38		82.721,38
92.5.2.4	Cultura				31.264,42		31.264,42		31.264,42
92.5.2.4.1	Financiado				30.740,19		30.740,19		30.740,19
92.5.2.4.1.3	Redes Culturais e Transição Digital do PRR				7.560,15		7.560,15		7.560,15
92.5.2.4.1.4	Educação para todos				23.180,04		23.180,04		23.180,04
92.5.2.4.2	Não financiado				524,23		524,23		524,23
92.5.2.7	Funcionamento interno			35.127,78	2.512.214,44	35.127,78	2.512.214,44		2.477.086,66
92.5.2.7.1	Financiado			35.127,78	2.512.214,44	35.127,78	2.512.214,44		2.477.086,66
92.5.2.7.1.1	Geral			35.127,78	2.512.214,44	35.127,78	2.512.214,44		2.477.086,66
92.5.2.9	Outros				144.273,12		144.273,12		144.273,12
92.5.2.9.2	Não financiado				144.273,12		144.273,12		144.273,12
92.6	Rendimentos gerais				787.937,00		787.937,00		787.937,00
92.6.3	Transferências e subsídios obtidos				787.937,00		787.937,00		787.937,00
92.9	Gastos a reclassificar			8.807.291,56		8.807.291,56		8.807.291,56	
	TOTAL ...			177030677,52	177030677,52	177030677,52	177030677,52	171348018,67	171348018,67

Despacho n.º 758/2016

Considerando que a CP — Comboios de Portugal, E. P. E. (abreviadamente designada por CP), se encontra sujeita ao regime da Lei n.º 8/2012 e do Decreto-Lei n.º 127/2012, relativo à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso.

Considerando ainda que:

a) A CP pretende adquirir peças para reforço de validadores no âmbito da Validação Obrigatória de Títulos Mensais;

b) A referida prestação de serviços vigorará em 2016 e terá um valor global de € 214.259,00, a que acresce o IVA;

c) A duração do contrato a celebrar e o valor máximo dos encargos a suportar exigem a repartição destes pelos sucessivos anos económicos;

d) Os encargos inerentes à celebração do mencionado contrato envolvem somente receitas próprias da CP;

e) A CP não tem quaisquer pagamentos em atraso.

O Conselho de Administração da CP — Comboios de Portugal, E. P. E., no uso da competência delegada pela Ministra de Estado e das Finanças e pelo Ministro da Economia, através do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro de 2013, publicado no DR, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro de 2013, na sessão do Conselho de Administração de 22 de dezembro de 2015, determina:

1 — Autorizar a assunção dos encargos orçamentais decorrentes da adquisição de peças para reforço de validadores no âmbito da Validação Obrigatória de Títulos Mensais, até ao montante máximo de € 214.259,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano 2016: Valor — € 214.259,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

Total: € 214.259,00.

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — Os encargos financeiros emergentes do presente despacho são satisfeitos pelas adequadas verbas do orçamento da CP — Comboios de Portugal, E. P. E.

22 de dezembro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró*. — O Vogal do Conselho de Administração, *Nuno Serra de Sanches Osório*.

209232497

HOSPITAL PROFESSOR DOUTOR FERNANDO FONSECA, E. P. E.

Anúncio n.º 8/2016

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho para a categoria de assistente graduado sénior da área de Gastrenterologia, da carreira médica e especial médica do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.

Para conhecimento dos interessados torna-se pública a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E., de 10 de dezembro de 2015, do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Gastrenterologia — área hospitalar, aberto por anúncio n.º 101-C/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 15-05-2015.

Lista de Classificação Final

1) Dr. Jorge António Dionísio dos Reis: 17,63 valores.
2) Dr. Nuno Afonso Costa Alves: 16,12 valores.

10 de dezembro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Manuel Abrantes Marques*.

209232504

Deliberação n.º 40/2016

Subdelegação de competências

No uso das competências conferidas pela deliberação do conselho de administração, de 2 de abril (B.I n.º 12 de 2014), e tendo presente os termos do n.º 3 do artigo 7.º dos estatutos das entidades públicas empresariais (aprovados como anexo II ao decreto-lei 233/2005, de 29 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 12/2015, de 26 de janeiro), e sem prejuízo das autorizações prévias da tutela que se encontrem em vigor, procedo à subdelegação nos Senhores Drs., Vilagelim Ribeiro, diretor de Produção, e Renata Afonso, diretora da Farmácia, das seguintes competências.

Despesa para aquisição de medicamentos

I — Com produção de efeitos a partir do dia 20 de setembro de 2012 até ao dia 20 de julho de 2015, e com ratificação do processado:

a) A despesa de valor igual ou inferior a 25m€ é autorizada pela diretora da Farmácia.

b) A despesa de valor superior a 25m€ e igual ou inferior a 70m€ é autorizada pela diretora da Farmácia e diretor de Produção.

c) A despesa de valor superior a 70m€ é aprovada pela diretora da Farmácia, diretor de Produção, e conselho de administração (dois administradores).

II — A produzir efeitos a contar do dia 21 de julho de 2015:

a) A despesa de valor igual ou inferior a 25m€ é autorizada pela diretora da Farmácia e um responsável da área.

b) A despesa de valor superior a 25m€ e igual ou inferior a 70m€ é autorizada pela diretora da Farmácia, diretor de Produção, e Administrador do pelouro.

c) Alínea *c*) do anterior ponto I.

21 de agosto de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Marques*.

309245716

PARTE H

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

Regulamento n.º 38/2016

Nos termos e para os efeitos previstos, torna -se público que o Conselho Metropolitano de Lisboa, na sua reunião extraordinária de 26 de novembro de 2015, aprovou, sob Proposta da Comissão Executiva Metropolitana a Alteração do Regulamento dos Serviços Metropolitanos e organograma, que se publica na íntegra.

10 de dezembro de 2015. — O Primeiro-Secretário Metropolitano, *Demétrio Carlos Alves*.

Regulamento dos Serviços Metropolitanos da Área Metropolitana de Lisboa

Preâmbulo

A Área Metropolitana de Lisboa, aqui designada de ora avante por AML, é uma associação pública de autarquias locais, neste caso de Municípios, para a prossecução das respetivas atribuições, regendo-se pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e demais disposições legais aplicáveis, além dos seus Regimentos e Regulamentos Internos. A AML é composta pelos municípios de Alcochete, Almada, Amadora, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Moita, Montijo, Odivelas, Oeiras, Palmela, Seixal, Sesimbra, Setúbal, Sintra e Vila Franca de Xira.

Com a publicação da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que aprova o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, as Áreas Metropolitanas passam também a ser as autoridades de transportes competentes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros intermunicipais que se desenvolvam integral ou maioritariamente na respetiva área geográfica, bem como de outros que venham a ser objeto de contratos interadministrativos.

Em 29 de julho foi publicada a Lei n.º 77/2015, que estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das entidades intermunicipais e o estatuto do respetivo pessoal dirigente, pelo que se verificou a necessidade de proceder à alteração do seu Regulamento dos Serviços, aqui designados por Serviços Metropolitanos, bem como do respetivo Organograma, para os adequar ao novo enquadramento legal e às necessidades objetivas de atuação desta Entidade Intermunicipal.

A AML, como pessoa coletiva de direito público, pauta-se, na sua ação, pelo interesse público, consubstanciando essa orientação fundamental através de quatro funções da gestão: planeamento, organização, controlo e direção.

Na sua estrutura orgânica pretende-se que a AML, no desenvolvimento das atribuições e competências conferidas aos seus diferentes órgãos, e, mais em concreto, na organização, estrutura e funcionamento dos seus serviços se oriente pelos seguintes princípios:

a) Da unidade e eficácia da ação,
b) Da desburocratização,
c) Da racionalização de meios e eficiência na afetação de recursos públicos,
d) Da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado,
e) Dos princípios constitucionais aplicáveis à atividade administrativa, designadamente os acolhidos no Código do Procedimento Administrativo.

Assim, a AML continua a optar por um modelo de estrutura organizacional misto, capaz de, por um lado, estabilizar as prestações perenes exigidas a uma organização com a natureza, atribuições e competências que já tem a AML no presente e, por outro, responder às necessidades de mudanças sustentáveis e justificáveis numa conjuntura que, embora com difícil previsibilidade, aponta para a necessidade de uma crescente intervenção supramunicipal de cariz regional.

As atribuições e competências atribuídas às Áreas Metropolitanas pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, mais aquelas que agora foram acrescentadas devido à extinção e fusão das Autoridades Metropolitanas de Transportes, exigem, por outro lado, que as mesmas se dotem de estruturas orgânicas e meios técnicos e humanos capazes de responder às crescentes solicitações metropolitanas, tanto ao nível dos Municípios, como das necessidades intermunicipais e das resultantes das solicitações provenientes das entidades da administração central, por forma a assegurar-se cada vez maior coordenação técnica, otimização dos meios e articulação institucional.

A AML continuará a ter presente que a qualidade da atividade que poderá desenvolver passa pela definição clara, a todo o tempo, dos seguintes aspetos:

Visão: O que queremos ser?
Missão: O que somos? O que fazemos? Por que o fazemos? Para quem (ou com quem) o fazemos? Como fazemos?
Valores da Organização (Princípios): O que nos rege? Quais os princípios que orientam a nossa atividade?

E será necessário ter em atenção que uma entidade intermunicipal não é uma organização que vise apenas satisfazer os municípios, ou os cidadãos, numa mera perspetiva de clientes ou parceiros, ou assegurar a sua remuneração como simples partes interessadas. De facto, deverá ter sempre presente que a gestão/administração metropolitana tem um interesse público vital para a região e para o país como um todo.

Podendo adaptar técnicas de gestão experimentadas com êxito em outro tipo de organizações empresariais ou particulares, nomeadamente a gestão estratégica, a AML terá presente que as entidades intermunicipais são governadas por instâncias políticas, eleitas, no atual quadro legislativo, por sufrágio indireto, que mantêm como objetivo central servir as necessidades e os interesses territoriais comuns e, assim, os dos municípios integrados.

Desta forma, o organograma proposto visa estabelecer um conjunto de serviços através dos quais se reflete a preocupação fundamental de traçar e desenvolver linhas de planeamento e gestão estratégicas metropolitanas, bem como um efetivo apoio às necessidades intermunicipais e supramunicipais, sem descurar o apoio eficaz aos municípios naquilo em que se veja haver ganhos na atuação a uma escala supramunicipal. Não poderia deixar de se ter a preocupação de dotar a AML com uma organização e com os meios capazes para promover adequadas ligações e articulações com instituições e entidades dos variados níveis da administração pública, além da necessária cooperação com diversas entidades, nacionais e internacionais, públicas e privadas.

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Natureza Jurídica e Legislação Aplicável

1 — A Área Metropolitana de Lisboa é uma pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial, adiante designada de AML, criada ao abrigo da Lei n.º 44/91, de 2 de agosto, sucessivamente alterada pelas Leis n.º 10/2003, de 13 de maio, n.º 46/2008, de 27 de agosto, e, finalmente, n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 — A AML rege-se pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e demais legislação aplicável, designadamente a Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, que estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das entidades intermunicipais, e, ainda, nos casos omissos, pelo regime jurídico aplicável aos órgãos metropolitanos, além dos respetivos estatutos, regimentos e, no que se refere ao funcionamento dos Serviços Metropolitanos, pelo presente regulamento.

Artigo 2.º

Visão

1 — A AML tem como visão:

a) Ser uma Entidade Intermunicipal de referência regional e nacional, procurando a excelência da gestão pública por si efetivada, e sempre orientada para a procura da coesão socioeconómica e territorial, a qualidade, a inovação, a eficiência e eficácia de processos, com permanente atenção aos valores sociais e humanitários;
b) Ser uma Entidade Intermunicipal de expressão regional e com projeção nacional e internacional que aposta na cooperação e colaboração interinstitucional, nacional e internacional, otimizando os recursos e estruturas existentes e disponíveis;
c) Ser uma entidade regional, capaz de impulsionar, conciliar, articular e harmonizar estratégias para o desenvolvimento da região capital;

2 — Pretende, ainda, ser capaz de implementar práticas de gestão que permitam identificar e satisfazer as necessidades dos municípios associados numa perspetiva regional e desenvolver estratégias que conduzam a uma maior coesão e articulação intermunicipal, com vistas para estádios mais avançados da gestão regional democrática.

Artigo 3.º

Missão

1 — A AML tem como missão promover, otimizar e defender interesses estratégicos da região metropolitana onde se insere a capital do país, integrando e potenciando as perspetivas dos municípios associados numa visão regional, bem como de outros agentes territoriais, públicos e privados com interesse coletivo, estimulando assim o desenvolvimento integrado, valorizando a cooperação interinstitucional, criando sinergias e maximizando resultados.

2 — Assim, a Missão da AML, concretizada, neste caso, através dos Serviços Metropolitanos, é contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável e integral, a coesão territorial e socioeconómica, a melhoria de qualidade de vida nos municípios que a integram.

Artigo 4.º

Atribuições

Os Serviços Metropolitanos prosseguem os fins de interesse público nos termos e formas previstos na lei, tendo como objetivo principal a organização, conceção, planeamento, execução, controlo e coordenação do apoio técnico e administrativo aos órgãos da AML, através da supervisão da Comissão Executiva.

Artigo 5.º

Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos da AML desenvolvidos pelos Serviços Metropolitanos, que serão pormenorizadamente especificados aquando da elaboração dos Planos de Ação, são:

a) Aumentar a coesão territorial e socioeconómica;
b) Promover a articulação estratégica intermunicipal;
c) Planear e promover a gestão territorial da área metropolitana designadamente a focada no ordenamento do território metropolitano;

d) Assegurar a definição dos objetivos estratégicos do sistema de mobilidade, o planeamento, a organização, a operação, a atribuição, a fiscalização, a divulgação e o desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, por modo rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas regulados, na área metropolitana de Lisboa.

e) Gerir e promover a utilização coordenada e intermunicipalmente articulada dos FEEI — Fundos Europeus Estruturais e de Investimento e outros similares;

f) Procurar dinamizar o desenvolvimento económico, social e cultural na região;

g) Tornar a organização interna mais eficiente, eficaz e aberta ao exterior;

h) Fomentar o envolvimento nas decisões metropolitanas dos municípios associados;

i) Estimular a participação das coletividades, associações, fundações, instituições de solidariedade social, movimentos para a sustentabilidade socioeconómica e ambiental e, ainda, a participação cidadã;

j) Melhorar a administração, a gestão e a governação democrática na AML;

k) Promover a cooperação interinstitucional, internacional e nacional.

Artigo 6.º

Princípios Gerais da Organização Administrativa

Para além do respeito pelos princípios gerais de organização e atividades administrativas, na prossecução das suas atribuições, os Serviços Metropolitanos, sob a direção e coordenação da Comissão Executiva, observam, em especial, os seguintes princípios de organização:

a) De uma administração aberta e participada, em especial articulação com os Municípios, através do permanente conhecimento dos processos que lhes digam respeito e das formas de associação às decisões consentidas por Lei;

b) Da eficácia, visando a melhor aplicação dos meios disponíveis, à prossecução do interesse público;

c) Da coordenação dos serviços e racionalização dos circuitos administrativos, visando observar a necessária articulação entre as diferentes unidades orgânicas e tendo em vista dar célere e integral execução às deliberações e decisões da Comissão Executiva;

d) Do respeito pela cadeia hierárquica, impondo que nos processos administrativos de preparação das decisões participem os titulares de cargos de direção e coordenação, sem prejuízo da necessária celeridade, eficiência e eficácia.

Artigo 7.º

Princípios de funcionamento dos Serviços Metropolitanos

O funcionamento dos Serviços Metropolitanos desenvolve-se no quadro jurídico definido pela lei, pelos estatutos e pelo presente regulamento, orientando-se pelos seguintes princípios:

a) Os serviços orientam a sua atividade para a prossecução dos objetivos fixados pelos órgãos da AML;

b) A gestão deverá atender aos princípios técnico-administrativos de uma gestão por objetivos, fundamentado no planeamento, programação, orçamentação e controlo das suas atividades;

c) A estrutura de serviços tem a adequada estruturação, flexibilidade e dinâmica de modo a garantir a plena operacionalidade de uma organização de pequena ou média dimensão;

d) A participação e responsabilização dos trabalhadores.

Artigo 8.º

Planeamento, programação e controlo

1 — A atividade dos Serviços Metropolitanos será referenciada a planos globais ou setoriais, aprovados pelos órgãos da AML.

2 — Os Serviços Metropolitanos colaborarão com os órgãos da AML, normalmente através da Comissão Executiva, na formulação dos diferentes instrumentos de planeamento e programação que, uma vez aprovados, assumem caráter vinculativo.

3 — São considerados instrumentos de planeamento, programação e controlo, sem prejuízo de outros que venham a ser definidos, as Grandes Opções do Plano Plurianuais, o Plano de Ação, o Orçamento, o Mapa de Pessoal e o Relatório de Atividade Anual e Conta de Gerência.

4 — O Plano de Ação, assim como diversos programas de atuação, qualificarão o conjunto de ações e investimentos que a AML pretenda realizar no período a que se reportem.

5 — Os serviços implementarão os procedimentos necessários ao acompanhamento e controlo de execução dos planos, programas e orçamentos, elaborando relatórios periódicos sobre os níveis de execução (física e financeira), com o objetivo de possibilitar a tomada de decisões e medidas de reajustamento que se mostrem adequadas.

6 — Os Serviços Metropolitanos apresentarão à Comissão Executiva os estudos, planos e dados que contribuam para a adequada tomada de decisões pelos órgãos da AML.

7 — No orçamento da AML os recursos financeiros serão afetados em função de objetivos e metas fixadas no Plano de Ação, de forma otimizada, e tendo em conta a sustentabilidade plurianual da AML.

Artigo 9.º

Direção e Coordenação

Compete à Comissão Executiva, através do Primeiro-Secretário Metropolitano, exercer a superintendência assegurando a eficaz coordenação e direção dos Serviços Metropolitanos, designadamente através:

a) Da correta atuação na prossecução das atribuições que lhe estão cometidas legal e estatutariamente;

b) Do cumprimento dos princípios de gestão que visam curar dos interesses públicos subjacentes e adequados à realidade concreta da AML.

Artigo 10.º

Delegação de competências

1 — A delegação de competências será utilizada como instrumento de otimização da gestão, direção e realização das ações, mas sempre no respeito do princípio da responsabilização e não alienação de competências.

2 — A delegação de competências respeitará o quadro legalmente definido.

CAPÍTULO II

Orgânica

Artigo 11.º

Modelo

A organização interna dos Serviços Metropolitanos adota o modelo estrutural misto, e será constituída por: Unidades orgânicas nucleares (Departamentos Metropolitanos); Unidades orgânicas flexíveis (Divisões); Subunidades Orgânicas (Unidades), Gabinetes, Equipa de Projeto e Equipas Multidisciplinares (nível de Divisão).

Artigo 12.º

Estruturas

1 — Na estrutura hierarquizada, os Serviços Metropolitanos organizam-se nas seguintes categorias de unidades orgânicas:

a) Departamentos — unidades orgânicas nucleares, de carácter permanente, aglutinando competências de âmbito operativo e instrumental integradas numa mesma área funcional;

b) Divisões — unidades orgânicas de carácter flexível, aglutinando competências de âmbito operativo e instrumental integradas numa mesma área funcional;

c) Unidades — subunidades orgânicas de carácter flexível, inseridas nas divisões, que agregam atividades de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais;

d) Gabinetes — unidades orgânicas de apoio aos órgãos metropolitanos, em particular à Comissão Executiva, de natureza técnica e administrativa.

2 — Na estrutura matricial, são criadas equipas de projeto e multidisciplinares, equiparadas a Divisões.

Artigo 13.º

Definição das Unidades Orgânicas Nucleares e Flexíveis

1 — São constituídas as seguintes unidades orgânicas nucleares:

1.1 — Departamento de Administração Geral (DAG);

1.2 — Departamento de Gestão do Território (DGT);

1.3 — Departamento de Gestão e Planeamento dos Sistemas de Transporte e Mobilidade (DGPSTM).

2 — No âmbito do DAG são ainda constituídas as seguintes unidades orgânicas flexíveis:

2.1 — Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos (DTARH).

3 — No âmbito do Departamento de Gestão do Território são constituídas as seguintes unidades orgânicas flexíveis:

3.1 — Divisão de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo (DOTAU);

3.2 — Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Territorial (DPEDT).

4 — No âmbito do Departamento de Gestão e Planeamento dos Sistemas de Transporte e Mobilidade são constituídas as seguintes unidades orgânicas flexíveis:

4.1 — Divisão de Planeamento e Coordenação (DPC);

4.2 — Divisão de Contratualização e Fiscalização (DCF).

5 — Fica desde já autorizada a eventual criação de mais duas unidades orgânicas flexíveis de acordo com novas atribuições e competências emergentes.

Artigo 14.º

Definição das Subunidades Orgânicas

Por deliberação da Comissão Executiva Metropolitana poderão ser criadas subunidades orgânicas, designadas por Unidades, até um limite de 21 subunidades.

Artigo 15.º

Definição dos Gabinetes

São criados os seguintes Gabinetes:

i) Gabinete de Apoio aos Órgãos Metropolitanos (GAOM);
ii) Gabinete de Informação e Comunicação Social (GICS);
iii) Gabinete para as Relações Internacionais (GRI);
iv) Gabinete de Proteção Civil e Prevenção de Catástrofes (GPCPC);
v) Gabinete de Assuntos Sociais e Culturais (GASC);
vi) Gabinete de Estudos Fiscais e Financeiros Autárquicos (GEFFA).

Artigo 16.º

Definição das Equipas de Projeto e Multidisciplinares

1 — É desde já definida uma Equipa Multidisciplinar para Gestão dos FEEI e do PDCT, com o nível de Divisão.

2 — Fica autorizada a criação de mais uma Equipa Multidisciplinar, também com nível de divisão, para suprir as eventuais carências orgânicas em matérias relacionadas com competências emergentes, assim como uma Equipa de Projeto com propósito semelhante.

Artigo 17.º

Superintendência dos Serviços Metropolitanos

1 — Compete à Comissão Executiva Metropolitana a direção máxima dos Serviços Metropolitanos, competência que, por questões de eficiência e eficácia organizacional, fica delegada no Primeiro-Secretário Metropolitano, nos termos do n. 2 do artigo 76.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

2 — O Primeiro-Secretário Metropolitano pode subdelegar nos Secretários Metropolitanos executivos competências de superintendência em áreas específicas.

Artigo 18.º

Gabinete de Apoio aos Órgãos Metropolitanos (GAOM)

São competências do Gabinete de Apoio aos Órgãos Metropolitanos:

a) Assegurar as funções de secretariado aos titulares dos órgãos deliberativo e executivo;

b) Assegurar todos os procedimentos relativos ao expediente específico do titular do órgão secretariado, convocatórias, preparação de agendas, atas e processos para apreciação e deliberação dos órgãos metropolitanos, em estreita articulação com a DTARH e sob coordenação do DAG;

c) Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 19.º

Gabinete de Informação e Comunicação Social (GICS)

São competências do Gabinete de Informação e Comunicação Social:

a) Propor e desenvolver uma estratégia global de comunicação que promova a adequada informação pública sobre as tomadas de posição e as atividades da AML;

b) Promover de forma coerente a imagem metropolitana, através de uma política consistente de informação e comunicação;

c) Gerir a imagem da AML integrada na estratégia global de comunicação metropolitana;

d) Coordenar todas as iniciativas de imagem, divulgação e comunicação desenvolvidas pela AML, para que enquadrem a estratégia global nestes domínios;

e) Planear e garantir a execução das ações de promoção da imagem institucional da AML;

f) Produzir e difundir publicações e outros suportes de comunicação de carácter informativo e/ou promocional;

g) Assegurar uma articulação eficaz com os órgãos de comunicação social, nacionais e locais, que promova uma adequada divulgação da informação metropolitana;

h) Recolher, tratar e produzir informação metropolitana e promover a sua divulgação através dos diversos canais de comunicação disponíveis, quer internos, quer externos, nomeadamente através de uma estreita relação com todos os órgãos de comunicação social;

i) Produzir e divulgar esclarecimentos sobre notícias difundidas pelos vários órgãos de informação e que respeitem à AML;

j) Promover o processamento de pedidos de informação, reclamação e sugestão dos cidadãos;

k) Assegurar a resposta aos cidadãos em tempo útil, com a adequada informação, despacho ou resultado da respetiva petição;

l) Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 20.º

Gabinete para as Relações Internacionais (GRI)

São competências do Gabinete para as Relações Internacionais:

a) Apoiar a AML em tudo o que respeita às suas relações internacionais com vista ao correto prosseguimento das ações decorrentes dos compromissos assumidos neste âmbito, a nível nacional e internacional, designadamente no quadro de acordos de cooperação, protocolos e participação em redes.

b) Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 21.º

Gabinete de Proteção Civil e Prevenção de Catástrofes (GPCPC)

São competências do Gabinete de Proteção Civil e Prevenção de Catástrofes:

a) Colaborar, sob direção superior, com os serviços da Administração Central e com os serviços municipais no domínio da proteção civil (planos de emergência, operações de proteção, socorro e assistência na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe);

b) Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 22.º

Gabinete de Assuntos Sociais e Culturais (GASC)

São competências do Gabinete de Assuntos Sociais e Culturais:

1 — No âmbito dos Assuntos Culturais, Sociais e Educacionais:

a) Favorecer a diversificação das formas de expressão cultural e pugnar pela elevação da respetiva qualidade e impacto social e humano;

b) Contribuir para o desenvolvimento metropolitano, tanto pela promoção do património natural, histórico e cultural, pela oferta de atividades e objetos culturais de qualidade, como pela divulgação e vivência das manifestações locais da cultura portuguesa;

c) Promover a gestão adequada de iniciativas culturais caracterizadas por uma elevada participação social, por uma ponderada gestão de recursos e por um planeamento a médio e longo prazo;

d) Promover as atividades culturais e de ocupação de tempos livres desenvolvidas pela AML e apoiar as atividades desenvolvidas por outras entidades;

e) Dinamizar a investigação e a elaboração de estudos nas matérias da sua competência;

f) Assegurar a defesa do património histórico e natural metropolitano;

g) Promover a edição de publicações de interesse relevante;

h) Proporcionar a elaboração e divulgação da Agenda Cultural e Social Metropolitana;

i) Desenvolver uma política ativa de promoção das atividades culturais metropolitanas e dos Municípios;

j) Acompanhar o desenvolvimento da atividade física e desportiva no âmbito dos Municípios, potenciando os recursos existentes;

k) Assegurar uma intervenção metropolitana integrada, pluridisciplinar e coerente na área do desporto, em articulação com as outras entidades;

l) Coordenar, sob direção superior e com outras instituições públicas ou privadas, atividades e programas de interesse e âmbito comuns.

2 — No âmbito dos Assuntos para a Coesão Social:

a) Assegurar a realização da política e dos objetivos definidos para a área da coesão social, promovendo e apoiando projetos, sempre que

possível em articulação com outros serviços, associações e instituições que atuem na área;

b) Assegurar a realização da política e dos objetivos metropolitanos na área da intervenção sócio territorial, pelo estabelecimento e execução de programas de intervenção social integrada;

c) Garantir princípios e abordagens de intervenção comuns, com vista à promoção de igualdade de oportunidades nos diferentes territórios;

d) Propor e desenvolver, em função dos diagnósticos, programas e ações adequadas às necessidades identificadas;

e) Promover a melhor articulação entre as atividades metropolitanas e outras instituições e organizações, no sentido de mobilização e otimização dos recursos disponíveis para a resolução direta dos problemas mais prementes e imediatos dos territórios de intervenção, bem como para o planeamento da intervenção de médio e longo prazo;

f) Promover, articular e qualificar os recursos sociais para o desenvolvimento social metropolitano, numa intervenção em rede;

g) Promover, articular e qualificar os agentes sociais para uma crescente eficácia, autonomia e sustentabilidade na intervenção social;

h) Promover os direitos humanos e a igualdade de oportunidades como princípios transversais na intervenção;

i) Conceber e desenvolver programas e projetos integrados de ação social, de iniciativa metropolitana ou em parceria com outras entidades e agentes sociais, visando grupos especialmente carenciados, vulneráveis ou em risco;

j) Propor, em função dos diagnósticos e dos instrumentos de planeamento em vigor, os programas e as ações adequadas às necessidades identificadas;

k) Promover uma intervenção integrada de base territorial, na AML, atuando ao nível das vulnerabilidades e potencialidades locais;

3 — No âmbito dos Assuntos da Educação:

a) Assegurar a execução das competências metropolitanas na área da educação, designadamente através de estudos, planos e estatísticas;

b) Assegurar a realização da política e dos objetivos definidos para a área da educação, promovendo e apoiando projetos, sempre que possível em articulação com outros serviços municipais, as associações e instituições que atuem na área;

c) Promover, dinamizar e apoiar projetos nas áreas de educação formal e não formal;

d) Colaborar e dar apoio próximo às organizações e às entidades ligadas aos processos educativos, com vista à concretização de projetos e programas em matérias da sua competência;

e) Desenvolver contactos e propor a celebração de acordos e protocolos com instituições educativas, públicas e particulares, coletividades, organizações juvenis e outras entidades considerados de interesse para a melhoria do sistema educativo;

f) Promover e manter atualizados sistemas permanentes de informação e diagnóstico da realidade educativa metropolitana;

4 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 23.º

Gabinete de Estudos Fiscais e Financeiros Autárquicos (GEFFA)

São competências do Gabinete de Estudos Fiscais e Financeiros Autárquicos:

a) Promover estudos, planos e estatísticas sobre finanças municipais, impostos e taxas municipais e metropolitanos;

b) Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 24.º

Departamento de Administração Geral (DAG)

Ao Departamento de Administração Geral compete:

a) Supervisionar e coordenar as unidades orgânicas flexíveis e subunidades orgânicas que lhe estão adstritas, bem como prover a articulação dos vários departamentos, nos termos definidos pelo Primeiro-secretário Metropolitano, designadamente nas matérias orçamentais e financeiras;

b) Promover o desenvolvimento integrado da organização e a valorização dos recursos humanos, contribuindo para o aperfeiçoamento das suas competências e habilitações, e para a melhoria do desempenho organizacional;

c) Coordenar de forma integrada as atividades relacionadas com o desenvolvimento organizacional, no que concerne às vertentes: gestão dos recursos humanos, desenvolvimento organizacional, gestão da qualidade, gestão dos processos e dos procedimentos de trabalho;

d) Participar nas atividades de planeamento metropolitano, designadamente na perspetiva estratégica;

e) Propor e executar a estratégia global de gestão dos recursos humanos, baseada nas competências comportamentais e técnicas, numa ótica de valorização profissional e incremento do desempenho individual;

f) Promover o desenvolvimento organizacional e a otimização dos processos de trabalho como suporte à melhoria contínua do desempenho;

g) Contribuir para a criação de uma cultura de melhoria contínua, baseada na monitorização sistemática do desempenho e orientada para a obtenção de resultados;

h) Promover o processo de planeamento anual e plurianual de atividades e os correspondentes orçamentos, proceder ao controlo da respetiva execução e propor as modificações e revisões que julgue necessárias;

i) Produzir os indicadores de gestão necessários à atividade da Direção e contribuir para a definição dos indicadores operacionais de desempenho que permitam suportar a tomada de decisões e realizar o seu acompanhamento e atualização periódicos;

j) Elaborar periodicamente relatórios que sistematizem aspetos relevantes da gestão metropolitana;

k) Superintender no desempenho das tarefas das divisões que integra;

l) Apoiar os órgãos metropolitanos, através do Gabinete respetivo ou por solicitações dos órgãos veiculadas pelo Primeiro-Secretário Metropolitano;

m) Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 25.º

Departamento de Gestão do Território (DGT)

São competências do Departamento de Gestão do Território:

1 — No âmbito de competências genéricas:

a) Promover, por iniciativa metropolitana, ou sempre que adequado, em parceria com outras entidades interessadas, públicas ou privadas, a elaboração de estudos temáticos e de planos e programas territoriais e/ou estratégicos intermunicipais e metropolitanos;

b) Promover projetos específicos de desenvolvimento de acordo com os objetivos e a metodologia que, caso a caso, lhe sejam superiormente fixados;

c) Apoiar o processo de deliberação ou de decisão relativo a operações de gestão do território, atendendo aos objetivos estratégicos metropolitanos e às necessidades decorrentes dos estudos e planos elaborados;

d) Coordenar as unidades orgânicas flexíveis integradas no departamento.

2 — No âmbito do Centro para a Sustentabilidade Metropolitana:

a) Acompanhar a execução do CSM;

b) Elaborar planos de ação de uma forma participada, segundo áreas temáticas e estipulando um conjunto de ações práticas calendarizadas destinadas a resolver ou minimizar os problemas detetados anteriormente;

c) Implementar sistemas de monitorização permanente, com indicadores facilmente mensuráveis, de desenvolvimento económico, de coesão social e de sustentabilidade ambiental;

d) Recolher, analisar e divulgar dados estatísticos de interesse para a gestão metropolitana;

e) Promover a melhoria da qualidade de informação estatística produzida na AML;

f) Estabelecer estreita ligação com as unidades relevantes por forma a recolher dados para tratamento estatístico e posterior divulgação;

g) Promover a captação de conhecimento, criatividade e academias de saber;

h) Elaborar planos de ação de forma a desenvolver uma rede metropolitana de conhecimento;

3 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 26.º

Departamento de Gestão, Planeamento de Sistemas de Transportes e Mobilidade (DGPSTM)

São competências do Departamento de Gestão, Planeamento de Sistemas de Transportes e Mobilidade:

a) Desenvolver e acompanhar estudos e análises sectoriais e multidisciplinares que permitam consubstanciar o conhecimento técnico dos transportes;

b) Garantir a boa execução dos contratos de concessão e contratos interadministrativos;

c) Assegurar, sob direção do Primeiro-Secretário Metropolitano, a execução das diversas componentes de ação integradas nas competências metropolitanas como autoridade de transportes;

d) Garantir o cumprimento das Leis, Regulamentos e demais normativos, designadamente no domínio da mobilidade e dos transportes;

e) Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção;

f) Coordenar as unidades orgânicas flexíveis integradas no departamento.

Artigo 27.º

Divisão Técnico Administrativa e de Recursos Humanos (DTARH)

São competências da Divisão Técnico Administrativa e de Recursos Humanos:

1 — No âmbito da Gestão de Recursos Humanos:

1.1 — Na área de cadastro e remunerações:

1.1.1 — Efetuar o processamento e conferência de vencimentos e abonos, de acordo com a legislação em vigor;

1.1.2 — Elaborar os mapas relativos aos descontos obrigatórios e facultativos dos trabalhadores, incluindo os relativos a entidades de proteção social;

1.1.3 — Organizar e atualizar os processos individuais dos trabalhadores bem como o respetivo ficheiro;

1.1.4 — Gerir administrativamente o percurso profissional dos trabalhadores, incluindo a elaboração de notas cadastrais, declarações ou certidões relativas à sua situação jurídico-profissional;

1.1.5 — Gerir o processo de controlo da assiduidade dos trabalhadores;

1.1.6 — Gerir o processo de elaboração do mapa anual de férias, bem como a respetiva execução;

1.1.7 — Elaborar informações relativas a encargos salariais, trabalho extraordinário, deslocações em serviço, comparticipações por doença, acidentes em serviço e de trabalho e outros abonos e subsídios, faltas, férias e licenças, tendo em vista suportar a tomada de decisão para a sua racionalização.

1.2 — Na área de recrutamento, acolhimento e integração:

1.2.1 — Gerir os processos de seleção, recrutamento e contratação de pessoal, em função das necessidades identificadas e de acordo com os perfis funcionais;

1.2.2 — Instruir os processos relativos à mobilidade interna e externa, dando cumprimento às decisões tomadas;

1.2.3 — Estruturar e implementar o processo de acolhimento e integração dos colaboradores.

1.3 — Na área do estatuto disciplinar assegurar a instrução dos processos previstos no Estatuto Disciplinar;

1.4 — Na área da avaliação do desempenho gerir o processo de aplicação contínua do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), garantindo a correta aplicação dos respetivos instrumentos.

1.5 — Na área de estágios, assegurar os procedimentos relativos a estágios curriculares e profissionais, garantindo os contactos com as entidades externas e o cumprimento de eventuais protocolos existentes;

1.6 — Na área da saúde ocupacional e ação social:

1.6.1 — Organizar e acompanhar os processos relativos a acidentes em serviço e de trabalho, bem como de doenças profissionais, analisando as causas e as medidas corretivas adequadas e elaborando os respetivos relatórios;

1.6.2 — Garantir o funcionamento da medicina do trabalho em estreita articulação com os serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho;

1.6.3 — Organizar e manter atualizados os processos clínicos individuais e as fichas de aptidão de cada trabalhador.

1.7 — Na área do apoio à gestão:

1.7.1 — Elaborar os indicadores de apoio à gestão, em articulação com os restantes setores;

1.7.2 — Efetuar, nos termos da lei, a comunicação de toda a informação de recursos humanos às entidades oficiais.

1.8 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

2 — No âmbito da Gestão Financeira, Contabilidade e Património:

2.1 — Na área da contratação pública:

2.1.1 — Colaborar ativamente no estabelecimento e funcionamento do sistema de controlo de gestão, designadamente, no que respeita à afetação de custos às diversas atividades e unidades orgânicas, assegurando os procedimentos administrativos;

2.1.2 — Proceder à manutenção e arquivo dos processos e demais documentos contabilísticos;

2.1.3 — Cooperar com todas as unidades orgânicas no âmbito das suas competências e atribuições.

2.2 — Na área do Planeamento e Gestão Orçamental:

2.2.1 — Elaborar os instrumentos de planeamento financeiro, nomeadamente o orçamento e as grandes opções do plano, com base em estudos de avaliação das receitas e despesas e em conformidade com os objetivos definidos pelo executivo metropolitano;

2.2.2 — Classificar e cabimentar documentação e requisições;

2.2.3 — Elaborar as alterações e revisões dos documentos previsionais, de acordo com as normas estabelecidas na legislação em vigor;

2.2.4 — Acompanhar e controlar a execução dos documentos previsionais, quer em termos orçamentais, quer no âmbito dos projetos integrados nas grandes opções do plano, elaborando relatórios periódicos de avaliação e promovendo a adoção de medidas corretivas, sempre que se verifique a ocorrência de desvios entre o programado e o executado;

2.2.5 — Assegurar a elaboração do relatório de gestão e colaborar na preparação dos documentos de prestação de contas;

2.2.6 — Desenvolver as ações necessárias ao controlo da execução da receita, nomeadamente através da análise e acompanhamento de todos os contratos, protocolos e acordos geradores de receita celebrados pela AML.

2.3 — Na área do Controlo Financeiro:

2.3.1 — Acompanhar a evolução da receita;

2.3.2 — Realizar estudos com vista à adoção de medidas de controlo e redução dos custos correntes suportados pela AML;

2.3.3 — Implementar sistemas de planeamento financeiro de natureza estratégica e operacional com vista à redução dos custos da estrutura;

2.3.4 — Assegurar a entrega das prestações de contas por parte de todas as entidades que recebem subsídios/apoios por parte da AML;

2.3.5 — Proceder à elaboração de estudos e propostas tendentes ao reforço da capacidade financeira da AML, designadamente em matéria de aplicações financeiras, operações de crédito e outras formas de financiamento externo com vista à concretização dos planos e projetos metropolitanos;

2.3.6 — Elaborar informações e pareceres necessários à fundamentação e correta aplicação das normas legais e regulamentares inerentes à gestão financeira, orçamental e patrimonial, e designadamente, na elaboração e fundamentação de propostas para deliberação dos órgãos;

2.3.7 — Elaborar os estudos de base e recolher a informação necessária à otimização das receitas da AML;

2.3.8 — Colaborar com o Revisor Oficial de Contas.

2.4 — Na área da contabilidade analítica:

2.4.1 — Assegurar o controlo e processamento de documentos contabilísticos nos respetivos centros de custo;

2.4.2 — Assegurar em estreita ligação com os serviços a criação e desenvolvimento de centros de custo adequados à atividade metropolitana;

2.4.3 — Assegurar o fornecimento de toda a informação adequada por parte das diversas Unidades no que diz respeito à Contabilidade de Custos;

2.5 — Na área da Contabilidade e Gestão de Disponibilidades:

2.5.1 — Proceder ao registo contabilístico dos factos patrimoniais e operações de natureza orçamental decorrentes da atividade desenvolvida pela AML e organizar o respetivo arquivo documental;

2.5.2 — Assegurar o suporte informativo necessário ao conhecimento, por parte dos serviços, das informações resultantes dos registos contabilísticos efetuados;

2.5.3 — Desenvolver as ações necessárias ao cumprimento das obrigações de natureza contributiva e fiscal, decorrentes da atividade desenvolvida pela AML;

2.5.4 — Assegurar a entrega atempada às respetivas entidades das retenções efetuadas a trabalhadores, fornecedores e outros;

2.5.5 — Assegurar a gestão adequada do relacionamento da AML com terceiros, procedendo ao registo da dívida, à análise sistemática das contas correntes dos fornecedores e ao desenvolvimento das ações necessárias à liquidação dos respetivos saldos;

2.5.6 — Elaborar o orçamento mensal de tesouraria e listagens quinzenais de ordens de pagamento emitidas e não pagas;

2.5.7 — Coordenar o movimento das contas de fundo de maneio e proceder às reconciliações bancárias;

2.5.8 — Proceder à emissão das autorizações/ordens de pagamento diárias, e assegurar a articulação de circuitos e procedimentos com a tesouraria;

2.5.9 — Proceder à liquidação das receitas metropolitanas e análise sistemática das contas correntes dos Clientes/Contribuintes/Utentes;

2.6 — No âmbito do património imóvel:

2.6.1 — Organizar e manter atualizado o cadastro e inventário dos bens imóveis e promover todos os registos relativos aos mesmos;

2.6.2 — Assegurar os procedimentos administrativos relativos à gestão do património imóvel e apoiar as negociações a efetuar e assegurar os

procedimentos necessários à aquisição, oneração e alienação de bens imóveis;

2.7 — Na área do património móvel:

2.7.1 — Manter atualizado o inventário valorizado do património móvel existente e a sua afetação aos diversos serviços;

2.7.2 — Assegurar a conservação e manutenção preventiva e corretiva dos bens patrimoniais móveis;

2.7.3 — Manter registos que permitam a avaliação das condições económicas e de segurança de utilização de equipamentos e propor as medidas adequadas no sentido da economia, da segurança dos operadores e do aumento da produtividade;

2.7.4 — Proceder às operações de abate e alienação de bens patrimoniais, quando deteriorados ou inúteis.

2.8 — Efetuar, nos termos da lei, a comunicação de toda a informação de contabilidade às entidades oficiais.

2.9 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

3 — No âmbito da Tesouraria:

3.1 — Efetuar o recebimento das diferentes receitas metropolitanas e entrega dos correspondentes documentos de quitação;

3.2 — Efetuar o pagamento das diferentes despesas metropolitanas e conferência dos correspondentes documentos comprovativos;

3.3 — Efetuar depósitos, transferências e levantamentos, segundo princípios de segurança e critérios de rentabilização dos valores movimentados;

3.4 — Assegurar a verificação, em qualquer momento, dos fundos, montantes e documentos à sua guarda, pelos responsáveis designados para o efeito, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

3.5 — Proceder ao registo contabilístico dos movimentos inerentes aos recebimentos e pagamentos efetuados, assegurando a respetiva conciliação com os correspondentes movimentos realizados pela Contabilidade;

3.6 — Assegurar o controlo das contas correntes com as diferentes instituições bancárias responsáveis pelo movimento das disponibilidades financeiras metropolitanas;

3.7 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

4 — No âmbito das Compras Centralizadas:

4.1 — Na área da Contratação Pública para a AML:

4.1.1 — Desenvolver e gerir continuamente o sistema centralizado de contratação, tendo em vista a satisfação das necessidades aos serviços da AML;

4.1.2 — Efetuar todos os procedimentos tendentes à contratação de aquisições de bens e serviços e empreitadas da AML, instruindo, organizando e acompanhando os procedimentos, de acordo com as regras legais aplicáveis e respeitando os melhores critérios de gestão económica, financeira e de qualidade;

4.1.3 — Proceder aos registos de todos os processos de contratação pública nos suportes informáticos em vigor, bem como nas plataformas e portais públicos, sempre que legalmente exigido;

4.1.4 — Proceder à constituição e gestão racional de stocks, em consonância com critérios definidos em articulação com os diversos serviços utilizadores;

4.1.5 — Proceder ao armazenamento e gestão material dos bens — diligenciando a sua conservação e operacionalidade, assim como a correta identificação, localização e armazenamento — e ao seu fornecimento aos diferentes serviços mediante requisição própria;

4.1.6 — Manter atualizada a informação sobre mercado fornecedor, nomeadamente através da criação e atualização de um ficheiro de fornecedores;

4.1.7 — Proceder à avaliação contínua dos fornecedores ao nível da eficiência e eficácia dos seus serviços, garantindo parâmetros de qualidade que assegurem um desempenho adequado por parte dos serviços.

4.2 — Na área da Contratação Pública para as autarquias e empresas municipais da AML, funcionar como Central de Compras (CC-AML) instituída pela Área Metropolitana de Lisboa ao abrigo do disposto nos artigos 260.º a 262.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de janeiro e no DL 200/2008, de 9 de outubro. Em concreto:

4.2.1 — Desenvolver todas as atividades que a sua natureza lhe permitir, nomeadamente:

4.2.1.1 — A celebração de acordos quadro, designados por contratos públicos de aprovisionamento, com vista à futura celebração de contratos de locação ou de aquisição de bens móveis;

4.2.1.2 — A locação ou a aquisição de bens móveis destinados às entidades adjudicantes abrangidas, nomeadamente por forma a promover o agrupamento de encomendas;

4.2.1.3 — A celebração de acordos quadro, designados por contratos públicos de aprovisionamento, com vista à futura celebração de contratos de aquisição de serviços;

4.2.1.4 — A adjudicação de propostas de execução de empreitadas de obras públicas, de fornecimento de bens móveis e de prestação de serviços, a pedido e em representação das entidades adjudicantes abrangidas;

4.2.1.5 — A celebração de acordos quadro, designados por contratos públicos de aprovisionamento, com vista à futura celebração de contratos de empreitada de obras públicas.

4.2.2 — Na celebração dos acordos quadro, a CC-AML poderá adotar uma das seguintes modalidades:

4.2.2.1 — Celebração com uma única entidade, quando neles estejam suficientemente especificados todos os aspetos da execução dos contratos a celebrar ao seu abrigo que sejam submetidos à concorrência pelo caderno de encargos;

4.2.2.2 — Celebração com várias entidades, quando neles não estejam totalmente contemplados ou não estejam suficientemente especificados os aspetos de execução dos contratos a celebrar ao seu abrigo que sejam submetidos à concorrência pelo caderno de encargos.

4.2.3 — Mediante a celebração de contrato de mandato administrativo a celebrar entre a Área Metropolitana de Lisboa e qualquer das entidades adjudicantes abrangidas, pode a CC-AML encarregar-se da negociação da contratação de obras e da aquisição de bens móveis e de serviços não abrangidos por Acordos Quadro.

4.2.4 — O contrato de mandato administrativo referido no número anterior regula as relações entre a Área Metropolitana de Lisboa e a entidade adjudicante e define, designadamente, os níveis de serviço nos termos dos quais aquela deve desenvolver, no caso concreto, a sua atividade.

4.3 — O recurso, pelas entidades adjudicantes abrangidas, aos Acordos Quadro negociados pela CC-AML é facultativo.

4.4 — Podem ainda ficar abrangidas pelo âmbito objetivo da CC-AML as entidades que se achem submetidas ao regime do Código dos Contratos Públicos, nomeadamente os demais municípios que integram a Área Metropolitana de Lisboa, os respetivos Serviços Municipalizados, as entidades que integram os diversos setores empresariais locais e as freguesias, desde que manifestem a vontade de integração, o que comporta a adesão aos princípios da CC-AML e a aceitação do disposto no presente Regulamento e nas normas de execução emanadas pelos órgãos da Área Metropolitana de Lisboa.

4.5 — O pedido de adesão à CC-AML e contrato de mandato administrativo ficam sujeitos a aprovação da Comissão Executiva Metropolitana ou do seu membro com competência delegada.

4.6 — A AML pode estabelecer aos cocontratantes dos acordos quadro uma remuneração pelos serviços de gestão, supervisão e comunicação relacionados com os mesmos, prestados no âmbito das suas atribuições e competências, que se consubstanciará num valor líquido correspondente a um valor sobre o consumo faturado ou a uma percentagem do total da faturação emitida pelos cocontratantes às entidades adquirentes, durante determinado período.

4.7 — Para efeitos do disposto no número anterior, o valor ou a percentagem a aplicar e a periodicidade da remuneração serão definidos pela Comissão Executiva da AML, relativamente a cada um dos acordos quadro a celebrar.

4.8 — Cabe à CC-AML o envio aos serviços de Gestão Financeira e Patrimonial de todos os dados que originam a emissão da fatura correspondente ao período da remuneração, devendo o pagamento em causa ser efetuado no prazo estabelecido pela Comissão Executiva em cada um dos acordos quadro a celebrar.

4.9 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

5 — No âmbito da Formação e Requalificação de Recursos Humanos:

5.1 — Na área da Formação:

5.1.1 — Propor a valorização dos recursos humanos, promovendo o desenvolvimento das suas competências e incrementando o seu potencial de desempenho, de acordo com a legislação aplicável e com as políticas metropolitanas;

5.1.2 — Identificar as reais necessidades de formação dos recursos humanos da AML, em sede de avaliação do desempenho e através da aplicação de instrumentos de gestão específicos, de modo a contribuir para a melhoria do desempenho dos trabalhadores;

5.1.3 — Identificar as reais necessidades de formação dos recursos humanos dos Municípios da AML;

5.1.4 — Proceder ao levantamento e identificação de instrumentos de financiamento à formação profissional por parte de entidades da Administração Central e de outras entidades, elaborar e executar as respetivas candidaturas;

5.1.5 — Organizar e acompanhar as atividades de formação planeadas e assegurar todos os procedimentos administrativos para a sua concretização e controlo pedagógico e financeiro;

5.1.6 — Gerir o plano de formação avaliando o grau de execução, a eficácia das ações de formação realizadas e o grau de satisfação dos formandos;

5.1.7 — Elaborar os relatórios anuais da formação interna e intermunicipal.

5.2 — No plano da requalificação nas autarquias locais, assumir as funções da entidade gestora do sistema de requalificação nas autarquias locais a que se refere o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3 -B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro, e 80/2013, de 28 de novembro.

5.3 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

6 — No âmbito da Capacitação Institucional e Modernização Administrativa:

6.1 — Na área dos processos de trabalho e gestão da mudança:

6.1.1 — Promover a modernização do funcionamento interno, assegurando uma abordagem consistente à gestão da mudança, nomeadamente no que concerne à comunicação sistemática com a estrutura;

6.1.2 — Proceder ao estudo e propor medidas alternativas na área dos processos e procedimentos, de modo a simplificar e agilizar a atividade administrativa e a tornar fluida, oportuna e racional a comunicação interna;

6.1.3 — Assegurar a execução e revisão de procedimentos escritos e instruções de trabalho, em articulação com os respetivos serviços, numa perspetiva de otimização e desmaterialização;

6.1.4 — Assegurar a criação e revisão de formulários, internos e externos, em articulação com os serviços, estimulando a facilidade de preenchimento;

6.1.5 — Promover a informatização e otimização dos processos internos e apoiar ações de reengenharia, assentes na implementação de soluções tecnológicas, estimulando a agilização e eficiência processual das atividades metropolitanas.

6.2 — Na área da segurança, higiene e saúde no trabalho:

6.2.1 — Garantir os serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho;

6.2.2 — Garantir o cumprimento das condições de segurança, higiene e saúde no trabalho;

6.2.3 — Elaborar propostas relativas à melhoria das condições físicas de instalação e funcionamento dos serviços;

6.2.4 — Promover ações no âmbito da higiene e segurança no trabalho de acordo com a legislação, zelando pelo seu cumprimento;

6.2.5 — Proceder à implementação dos planos de emergência internos e garantir a sua operacionalidade.

6.3 — Na área da gestão da qualidade:

6.3.1 — Tratar e analisar as sugestões apresentadas interna e externamente, e propor a sua adoção sempre que se justifique;

6.3.2 — Identificar e colaborar com os serviços para correção das "não conformidades", prestando todo o suporte e formação necessária;

6.3.3 — Coordenar as atividades para aplicação da legislação em vigor relacionada com a modernização dos serviços públicos;

6.3.4 — Instruir os processos de certificação dos serviços da AML;

6.3.5 — Instruir processos de candidatura à obtenção de prémios no âmbito das boas práticas e modernização administrativa, que promovam diretamente a economia, a eficiência, a eficácia e a melhoria da prestação dos serviços públicos que integram a AML, bem como a sua imagem.

6.4 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

7 — No âmbito do Apoio Jurídico:

7.1 — Prestar assessoria jurídica à AML e aos serviços metropolitanos;

7.2 — Assegurar e concorrer para o aperfeiçoamento técnico-jurídico dos atos administrativos metropolitanos;

7.3 — Velar pelo cumprimento da legalidade dos atos dos órgãos metropolitanos, sugerindo a adoção de procedimentos que tenha por adequados e corretos;

7.4 — Proceder ao registo das deliberações, à sua distribuição pelos serviços e entidades diretamente interessadas;

7.5 — Obter os pareceres jurídicos externos considerados necessários;

7.6 — Promover a divulgação e o conhecimento oportuno da legislação, regulamentos e normas essenciais à gestão metropolitana;

7.7 — Promover a elaboração de regulamentos, normas, propostas de deliberação e despachos internos respeitantes às competências dos órgãos metropolitanos;

7.8 — Propor superiormente as soluções que tenha por conformes com as leis e regulamentos aplicáveis, sugerindo alternativas de decisão ou de deliberação;

7.9 — Organizar e manter atualizado o registo de pareceres jurídicos publicados ou que venham ao conhecimento da AML, designadamente por solicitação desta ou dos serviços;

7.10 — Proceder ao tratamento e classificação de legislação e de jurisprudência, difundindo periodicamente as informações relacionadas com a atuação da AML ou fornecendo os elementos solicitados pelo Executivo ou pelos serviços;

7.11 — Propor a adoção de novos procedimentos ou a alteração dos mesmos, por parte dos serviços, quando exigidos pela alteração de disposições legais ou regulamentares;

7.12 — Assegurar a publicitação das deliberações nos termos da lei.

7.13 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

8 — No âmbito do Apoio Administrativo:

8.1 — Na área do Expediente e Arquivo:

8.1.1 — Assegurar a receção, registo, encaminhamento e arquivo do expediente e correspondência geral;

8.1.2 — Gerir o Arquivo Corrente de forma integrada e em conformidade com as Leis e Normas vigentes, assegurando o acesso à documentação em condições de segurança e rapidez;

8.1.3 — Assegurar a ligação com os arquivos correntes de cada unidade orgânica de modo a garantir uma correta gestão de arquivo geral;

8.1.4 — Zelar pela conservação dos documentos arquivados, propondo medidas de ação que garantam a sua preservação.

8.2 — Na área da Organização de Eventos e Protocolo:

8.2.1 — Assegurar a organização de reuniões e eventos oficiais da AML;

8.2.2 — Assegurar as funções de protocolo nas cerimónias e atos oficiais da AML;

8.2.3 — Organizar as deslocações oficiais e a receção e estadia de convidados oficiais da AML.

8.3 — Na área de competências genéricas:

8.3.1 — Assegurar as funções de secretariado;

8.3.2 — Assegurar o apoio administrativo e logístico às atividades das diversas unidades e equipas da estrutura;

8.3.3 — Assegurar o apoio logístico às atividades culturais, desportivas e recreativas da AML ou em que esta participe.

8.4 — Apoiar o funcionamento de grupos de trabalho, bem assim como os membros dos órgãos no exercício das suas funções;

8.5 — Transmitir à unidade de recursos humanos as informações necessárias ao processamento de remunerações e abonos devidos aos membros dos órgãos;

8.6 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

9 — No âmbito de Serviços Técnicos:

9.1 — Na área da conservação de bens patrimoniais imóveis:

9.1.1 — Assegurar a conservação e manutenção preventiva e corretiva dos bens patrimoniais imóveis;

9.1.2 — Elaborar anualmente um Plano de Manutenção geral devidamente quantificado e programado no tempo.

9.2 — Na área de sistemas e redes:

9.2.1 — Assegurar a conservação e manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e redes eletricidade, água, AVAC, etc.;

9.2.2 — Elaborar anualmente um Plano de Manutenção específico devidamente quantificado e programado no tempo.

9.3 — Na área dos Transportes:

9.3.1 — Propor as aquisições, alugueres e substituições de viaturas e máquinas visando a rentabilização do parque existente e de modo a garantir que seja adequado às exigências funcionais dos serviços;

9.3.2 — Assegurar a gestão técnica e operacional do parque de viaturas e máquinas da AML;

9.3.3 — Identificar e planear as manutenções, preventiva e reparadora de todas as viaturas da frota metropolitana;

9.4 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

10 — No âmbito de Serviços Informáticos e Telecomunicações:

10.1 — Na área dos Sistemas de Informação:

10.1.1 — Garantir o desenvolvimento estratégico das infraestruturas e sistemas de informação e comunicação, numa lógica de permanente adequação às necessidades, de acompanhamento dos desenvolvimentos tecnológicos, assegurando a necessária racionalidade;

10.1.2 — Planear a médio-longo prazo a estratégia de sistemas de informação e comunicação da AML, tendo em conta as prioridades de desenvolvimento estratégico e as necessidades decorrentes da atividade das várias unidades orgânicas;

10.1.3 — Assegurar a implementação da estratégia definida, reportando informação relativa à sua concretização e propondo ações de melhoria tendo em vista o alcance dos objetivos estabelecidos;

10.1.4 — Acompanhar, de modo continuado, as medidas de desenvolvimento organizacional da AML gerindo, em conformidade, as soluções a implementar;

10.1.5 — Promover atividades de simplificação de processos baseadas na modernização tecnológica como base para o aumento da eficiência e eficácia dos serviços metropolitanos;

10.1.6 — Promover e acompanhar os projetos e parcerias para implementação de serviços online;

10.1.7 — Contribuir para a melhoria do desempenho ambiental da organização promovendo a desmaterialização de processos e documentos.
10.2 — No âmbito de Redes e Comunicações:
10.2.1 — Garantir a gestão, manutenção e exploração ótima das redes de comunicações de voz e dados e dos equipamentos associados;
10.2.2 — Proceder à instalação e caracterização do equipamento de rede e de equipamento telefónico.
10.3 — Na área de Sistemas e Operações:
10.3.1 — Garantir a gestão, manutenção e exploração ótima dos sistemas informáticos instalados, assegurando o cumprimento das políticas de segurança e de controlo que se encontrem estabelecidas;
10.3.2 — Proceder à instalação e manutenção dos equipamentos servidores de rede e demais dispositivos a estes ligados;
10.3.3 — Acompanhar a instalação de novos sistemas informáticos, assegurando a respetiva gestão.
10.4 — Na área de Helpdesk e Microinformática:
10.4.1 — Garantir a disponibilidade de equipamentos, de aplicações e de apoio ao utilizador adequada a uma prestação de serviços de qualidade;
10.4.2 — Proceder à instalação e manutenção dos equipamentos informáticos terminais, nomeadamente computadores pessoais e impressoras;
10.4.3 — Fazer a gestão de todo o parque de equipamentos e suportes informáticos metropolitanos e manter atualizado o respetivo cadastro.
10.5 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 28.º

Divisão de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo (DOTAU)

São competências da Divisão de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo:
1 — No âmbito do Planeamento e Regulamentação Urbanística:
1.1 — Compilar todos os planos, estudos e projetos da área territorial dos Municípios da AML nos domínios do ordenamento do território e urbanismo, das infraestruturas e dos equipamentos;
1.2 — Assegurar o planeamento e gestão territoriais no âmbito da AML através da realização de programas e planos metropolitanos e/ou intermunicipais de ordenamento do território, bem como assegurar a realização de outros instrumentos de planeamento no âmbito da logística, da proteção civil, da gestão ambiental, das redes de equipamentos de saúde, educação, cultura e desporto, entre outras áreas.
1.3 — Propor e Colaborar na compatibilização de todos os instrumentos de planeamento físico do território;
1.4 — Proceder à monitorização dos programas e planos metropolitanos e/ou intermunicipais aprovados.
1.5 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.
2 — No âmbito do SIG:
2.1 — Promover processos de obtenção da cartografia e respetiva atualização e a gestão dos SIG instalados, bem como o desenvolvimento dos sistemas de monitorização que se entendam necessários;
2.2 — Propor, sempre que adequado, parcerias com outras entidades interessadas, públicas ou privadas;
2.3 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.
3 — No âmbito do Ambiente:
3.1 — Participar na elaboração e apreciação de avaliações de impacte ambiental;
3.2 — Participar no cumprimento das disposições legais e regulamentares no que se refere à proteção do ambiente;
3.3 — Participar na definição dos indicadores ambientais necessários à monitorização da qualidade do ambiente;
3.4 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 29.º

Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Territorial (DPEDT)

São competências da Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Territorial:
1 — No âmbito de Estudos e Planeamento Estratégico:
1.1 — Assegurar o estudo, planeamento e gestão estratégica de desenvolvimento económico, territorial, social e ambiental do território abrangido na região metropolitana de Lisboa;
1.2 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.
2 — No âmbito de Redes e Infraestruturas:
2.1 — Proceder, em cooperação com a Divisão de Ordenamento do Território, à elaboração de estudos setoriais e planos de desenvolvimento em matéria de redes de infra-estruturas diversas, designadamente energéticas, de águas e de saneamento;
2.2 — Promover a necessária articulação com todas as entidades intervenientes nestas matérias;
2.3 — Analisar, emitir parecer e apresentar propostas de decisão em matéria de redes de infraestruturas e equipamentos;
2.4 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.
3 — No âmbito do Acompanhamento de Sistemas de Saúde:

a) Participar no planeamento, conceção e acompanhamento das estruturas de saúde à escala metropolitana, elaborando estudos e estatísticas;
b) Articular respostas na área da saúde numa intervenção em rede;
c) Apoiar a educação para a saúde e contribuir para a prevenção, diagnóstico precoce e orientação para o tratamento;
d) Apoiar projetos no âmbito da saúde pública;
e) Articular com as entidades estatais e da sociedade civil que operam na área das dependências, tendo em vista a adoção de parcerias que proporcionem respostas adequadas aos diferentes níveis de intervenção: investigação, prevenção primária, tratamento, reinserção, redução de riscos e danos;

4 — No âmbito do Património Cultural e Turismo:
4.1 — Na área do Património Cultural:
4.1.1 — Prosseguir e desenvolver atividades no âmbito do património cultural;
4.1.2 — Desenvolver ações de investigação, proteção, salvaguarda, divulgação e promoção do património histórico — cultural;
4.1.3 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.
4.2 — Na área do Turismo:
4.2.1 — Promover a defesa e conservação do património arquitetónico, histórico e cultural metropolitano e integrá-lo coerentemente no processo de desenvolvimento sociocultural;
4.2.2 — Promover a participação e corresponsabilização da comunidade no processo de defesa do património arquitetónico, histórico, natural, ambiental e cultural metropolitano;
4.2.3 — Assegurar a realização da política e dos objetivos definidos para a área do Turismo, promovendo e apoiando projetos, sempre que possível em articulação com outros serviços, associações e instituições que atuem na área;
4.2.4 — Propor com carácter sistemático ações programáticas de informação e animação em cooperação com outros serviços e entidades, tendo por objetivo a valorização integrada do património na sua função social, tanto ao nível cultural e educativo, como turístico;
4.2.5 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 30.º

Divisão de Planeamento e Coordenação (DPC)

São competências da Divisão de Planeamento e Coordenação:
1 — No âmbito do Planeamento:
1.1 — Acompanhar os estudos de planeamento estratégico na área da mobilidade e transportes;
1.2 — Promover a elaboração do Plano de Deslocações Urbanas, do Programa Operacional de Transportes e da conta pública de deslocações de passageiros;
1.3 — Elaborar e promover inquéritos à mobilidade na AML;
1.4 — Desenvolver estudos estratégicos sobre o sistema de transportes;
1.5 — Propor e aplicar os princípios e regras tarifárias do sistema de transportes, das interfaces e estacionamentos de interesse metropolitano;
1.6 — Propor, implementar e coordenar o sistema de bilhética metropolitano;
1.7 — Integrar redes e serviços de transportes e informação;
1.8 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.
2 — No âmbito dos Modos e Meios de Transportes:
2.1 — Promover os mecanismos de articulação entre operadores de transporte público, bem como entre outras autoridades de transporte, de forma a incrementar a interoperabilidade e a intermodalidade;
2.2 — Definir as políticas de circulação e de estacionamento, de âmbito metropolitano, que promovam a atratividade e o bom desempenho do transporte coletivo nos diversos meios e modos de transporte;

2.3 — Definir os princípios de ordenamento das interfaces de interesse metropolitano e os modos da sua exploração;
2.4 — Desenvolver ações coordenadas destinadas a melhorar a qualidade, a eficácia, a eficiência, a segurança e a proteção do ambiente no âmbito de serviços relativos ao transporte público metropolitano;
2.5 — Apoiar acções de modernização e inovação que visem a atractividade e a eficiência do sistema de transportes, designadamente no âmbito dos modos e infraestruturas de transportes, da bilhética e informação ao público;
2.6 — Assegurar gradual e progressivamente a contratualização do serviço público de transporte;
2.7 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 31.º

Divisão de Contratualização e Fiscalização (DCF)

São competências da Divisão de Contratualização e Fiscalização:
1 — No âmbito da Fiscalização:
1.1 — Monitorizar e avaliar a qualidade e eficiência dos serviços de transporte público de passageiros;
1.2 — Fiscalizar o cumprimento das leis, dos contratos de concessão e interadministrativos, dos regulamentos aplicáveis no âmbito das suas atribuições, bem como o cumprimento dos contratos, concessões ou autorizações e dos programas de exploração;
1.3 — Propor a aplicação de sanções e penalidades nos casos previstos na lei ou nos contratos celebrados com os operadores;
1.4 — Coordenar e articular a competência de fiscalização com a Autoridade de Mobilidade e Transportes e outras entidades de transportes;
1.5 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.
2 — No âmbito da Gestão de Contratos de Concessão
2.1 — Prever a definição de Obrigações de Serviço Público inerentes aos transportes e o financiamento da respetiva compensação;
2.2 — Promover a estabelecimento de mecanismos de regulação, programação, incentivo e apoio financeiro à aquisição e renovação de frotas, à instalação de sistemas de informação ao público e de apoio à exploração e à implementação de novas tecnologias;
2.3 — Estabelecer regras, nos termos da lei, em matéria de coordenação de taxas de mobilidade;
2.4 — Especificar os serviços mínimos de serviço público de transporte de passageiros;
2.5 — Autorizar títulos da iniciativa dos operadores;
2.6 — Proceder a:
2.6.1 — Contratualização de serviços com os operadores de transportes;
2.6.2 — Monitorização de contratos de concessão e prestação de serviços;
2.6.3 — Atualização tarifária;
2.6.4 — Proposta e acordo de modificações contratuais;
2.6.5 — Elaboração de contratos-programa;
2.6.6 — Estabelecimento de mecanismos de financiamento das obrigações de serviço público de transporte de passageiros;
2.7 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 32.º

Equipa Multidisciplinar Gestão dos FEEI e do PDCT (EMGFP)

São competências da Equipa Multidisciplinar Gestão dos FEEI e do PDCT assegurar a execução das competências subdelegadas pelos organismos da administração central em matéria do PDCT, bem como do acompanhamento e execução de FEEI na AML.

CAPÍTULO III

Funcionamento

Artigo 33.º

Princípios de atuação

1 — Os Serviços Metropolitanos, que incluem a estrutura orgânica e os trabalhadores integrados, atuam no quadro jurídico definido por lei e devem orientar-se, designadamente, pelos seguintes princípios:

a) Prossecução dos objetivos definidos pelos órgãos da AML, sob direção da Comissão Executiva;
b) Serviço público aos Municípios, aos territórios regionais e às populações;
c) Flexibilidade e transparência na gestão;
d) Participação e responsabilização;
e) Articulação e cooperação interorgânica;
f) Racionalização dos recursos.

2 — O funcionamento dos Serviços Metropolitanos baseia-se na estrutura definida no presente regulamento e obedece a um modelo organizacional de gestão participada e integrada em ordem a realização dos objetivos, com controlo sistemático dos resultados e a avaliação contínua do desempenho realizada diretamente pela Comissão Executiva.
3 — Os trabalhadores integrados nos Serviços Metropolitanos devem pautar-se pela Carta da Administração Pública e seus dez princípios éticos da administração pública:

1 — Princípio do Serviço Público — Os trabalhadores encontram-se ao serviço exclusivo da comunidade e dos cidadãos, prevalecendo sempre o interesse público sobre os interesses particulares ou de grupo.
2 — Princípio da Legalidade — Os trabalhadores atuam em conformidade com os princípios constitucionais e de acordo com a lei e o direito.
3 — Princípio da Justiça e da Imparcialidade — Os trabalhadores, no exercício da sua atividade, devem tratar de forma justa e imparcial todos os cidadãos, atuando segundo rigorosos princípios de neutralidade.
4 — Princípio da Igualdade — Os trabalhadores não podem beneficiar ou prejudicar qualquer cidadão em função da sua ascendência, sexo, raça, língua, convicções políticas, ideológicas ou religiosas, situação económica ou condição social.
5 — Princípio da Proporcionalidade — Os trabalhadores, no exercício da sua atividade, só podem exigir aos cidadãos o indispensável à realização da atividade administrativa.
6 — Princípio da Colaboração e da Boa-fé — Os trabalhadores, no exercício da sua atividade, devem colaborar com os cidadãos, segundo o princípio da Boa-fé, tendo em vista a realização do interesse da comunidade e fomentar a sua participação na realização da atividade administrativa.
7 — Princípio da Informação e da Qualidade — Os trabalhadores devem prestar informações e/ou esclarecimentos de forma clara, simples, cortês e rápida.
8 — Princípio da Lealdade — Os trabalhadores, no exercício da sua atividade, devem agir de forma leal, solidária e cooperante.
9 — Princípio da Integridade — Os trabalhadores regem-se segundo critérios de honestidade pessoal e de integridade de caráter.
10 — Princípio da Competência e Responsabilidade — Os trabalhadores agem de forma responsável e competente, dedicada e crítica, empenhando-se na valorização profissional.

Artigo 34.º

Instrumentos de Gestão

Constituem instrumentos principais de gestão da AML:

a) As Grande Opções do Plano (plurianuais);
b) O Plano de Ação (anual);
c) O Orçamento anual, com desdobramento por atividades;
d) Contabilidade legalmente aplicável;
e) O Relatório de Atividades e o Relatório de Execução Orçamental, o Balanço e as Contas;
f) O Balanço social;
g) A Norma de Controlo Interno;
h) Outros regulamentos e planos, designadamente em matéria de modernização e qualidade administrativas e de recursos humanos.

CAPÍTULO IV

Pessoal

Artigo 35.º

Mapa de pessoal

1 — Os Serviços Metropolitanos dispõem do mapa de pessoal que indica o número de postos de trabalho.
2 — A afetação de pessoal a cada unidade orgânica cabe ao Primeiro-Secretário Metropolitano da Comissão Executiva da AML, de acordo com as competências de direção dos serviços delegadas.
3 — A distribuição e a mobilidade dos trabalhadores, dentro de cada unidade orgânica ou de cada serviço é da competência do dirigente.

Artigo 36.º

Cargos Dirigentes

1 — Os cargos dirigentes da AML são os seguintes:

a) Diretores de Departamento, cargo de direção intermédia de 1.º grau;
b) Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;
c) Chefe de Equipa Multidisciplinar ou Coordenador de Equipa de projeto, equiparado a Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

2 — Os lugares de direção e chefia são providos de acordo com as regras legais em vigor.
3 — O estatuto remuneratório dos titulares dos lugares de direção é o aplicável à administração local.
4 — Aos titulares de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus serão abonadas despesas de representação.
5 — Aos dirigentes das entidades intermunicipais é aplicável, subsidiariamente, o regime jurídico dos dirigentes das autarquias locais.
6 — As unidades orgânicas que não disponham de lugares de direção ou de chefia são coordenadas pelo trabalhador designado, para o efeito, pelo Primeiro-Secretário da Comissão Executiva da AML, de acordo com as suas competências delegadas de direção dos serviços.
7 — O pessoal de direção e de chefia responde perante o Primeiro-Secretário Metropolitano da Comissão Executiva da AML pela orientação do respetivo serviço.

Artigo 37.º

Competências do pessoal dirigente

1 — Os titulares dos cargos de direção, doravante designados por cargos dirigentes, exercem, na respetiva unidade orgânica, as seguintes competências:

a) Submeter a despacho do superior hierárquico, devidamente instruídos e informados, os assuntos cuja decisão seja da sua competência;
b) Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas;
c) Estudar os problemas de que sejam encarregados pelo Primeiro-secretário Metropolitano, e propor as soluções adequadas;
d) Promover a execução das decisões dos órgãos metropolitanos nas matérias da competência da unidade orgânica que dirigem.

2 — Compete ainda aos titulares dos cargos dirigentes:

a) Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirigem, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos;
b) Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços na sua dependência, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados a alcançar;
c) Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência;
d) Gerir, com rigor e eficiência, os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos;
e) Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários;
f) Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício das suas funções, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar;
g) Divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores;
h) Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa;
i) Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das respetivas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação;
j) Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica;
k) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria classificada, bem como a restituição de documentos aos interessados.

3 — Os titulares dos cargos dirigentes podem delegar ou subdelegar nos titulares de cargos de direção de nível e grau inferior as suas competências, com a faculdade de subdelegação, desde que exista a correspondente autorização do delegante ou subdelegante.

Artigo 38.º

Afetação de trabalhadores

A afetação/reafetação dos trabalhadores do mapa de pessoal, no âmbito da nova estrutura orgânica, é efetuada por despacho do Primeiro-Secretário Metropolitano.

Artigo 39.º

Revogação da anterior estrutura e organização dos Serviços Metropolitanos

É revogado o anterior Regulamento dos Serviços da Área Metropolitana, publicado por Aviso n.º 13482/2014, no *Diário da República* n.º 238, 2.ª série, de 2014-12-10 e alterado por Aviso n.º 7826/2015, publicado no *Diário da República* n.º 136, 2.ª série, de 2015-07-15.

Artigo 40.º

Entrada em Vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

ANEXO I

Organograma

Representação gráfica da estrutura dos Serviços Metropolitanos da AML, que representa os elementos que os constituem, as relações entre eles e as suas funções e dependências.

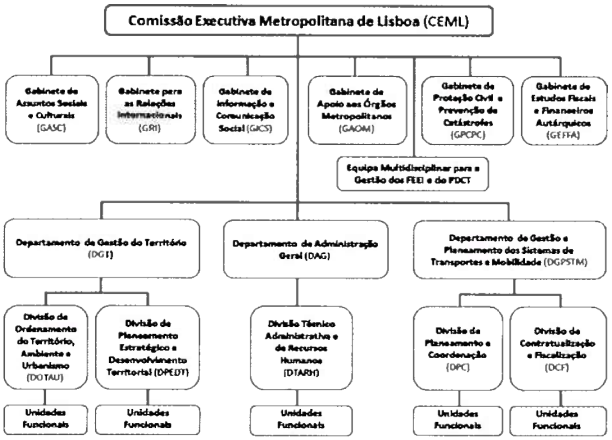

209233111

MUNICÍPIO DE ÁGUEDA

Aviso n.º 440/2016

Gil Nadais Resende da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Águeda, torna público, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, que, a Câmara Municipal deliberou, em reunião realizada no dia 5 de janeiro de 2016, submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso, a proposta da 1.ª Revisão do Regulamento do Orçamento Participativo de Águeda, e cujo texto pode ser consultado no site da Câmara Municipal de Águeda (www.cm-agueda.pt) ou no GAM — Gabinete de Atendimento ao Munícipe, situado nos Paços do Concelho.

Convidam-se todos os interessados a remeter por escrito à Câmara Municipal de Águeda as eventuais reclamações, sugestões, observações e propostas dentro do período atrás mencionado, dirigidas ao Presidente

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
411113	Empresas Locais	41.1.1.1.3	26.671.119,73	26.671.119,73			1.060.851,39	1.060.851,39						27.731.971,12	27.731.971,12	1.060.851,39	1.060.851,39
	Total ...		26.671.119,73	26.671.119,73			1.060.851,39	1.060.851,39						27.731.971,12	27.731.971,12	1.060.851,39	1.060.851,39

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
4304206	Quadros e gravuras	43.0.4.2	10.997,60	10.997,60										10.997,60	10.997,60		
	Total ...		10.997,60	10.997,60										10.997,60	10.997,60		

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
4313	Outros terrenos situados dentro do perimetro urbano	43.1.3	625.000,00	625.000,00										625.000,00	625.000,00		
	Total ...		625.000,00	625.000,00										625.000,00	625.000,00		

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
4321	Habitações e edificações para serviços	43.2.1	2.133.943,92	1.744.188,08			38.285,89	38.285,89	30.696,58		44.751,86	431.188,30	75.448,44	2.141.533,23	1.710.344,93	7.589,31	-33.843,15
	Total ...		2.133.943,92	1.744.188,08			38.285,89	38.285,89	30.696,58		44.751,86	431.188,30	75.448,44	2.141.533,23	1.710.344,93	7.589,31	-33.843,15

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
4331110	Microcomputadores	43.3.1	2.455,08	1.994,64							613,88	1.074,32	613,88	2.455,08	1.380,76		-613,88
4331113	Monitores	43.3.1	7.256,78	6.369,90							1.814,36	2.701,24	1.814,36	7.256,78	4.555,54		-1.814,36
4331115	Outros periféricos	43.3.1	304,30	238,39							60,84	126,75	60,84	304,30	177,55		-60,84
4331116	PC portateis	43.3.1	7.212,90	6.461,55							1.803,24	2.554,59	1.803,24	7.212,90	4.658,31		-1.803,24
4331121	Teclados	43.3.1	132,10	96,35							33,00	68,75	33,00	132,10	63,35		-33,00
4331125	Unidades centrais de processamento	43.3.1	354,36	251,04							88,57	191,89	88,57	354,36	162,47		-88,57
4331205	Equipamento de navegação por satélite	43.3.1	898,85									898,85		898,85			
	Total ...		18.614,37	15.411,87							4.413,89	7.616,39	4.413,89	18.614,37	10.997,98		-4.413,89

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
4331206	Equipamento de radiocomunicações e segurança de video	43.3.1	4.059,00									4.059,00		4.059,00			
4331208	Equipamento de registo e de reprodução de som	43.3.1	762,01	682,61							190,50	269,90	190,50	762,01	492,11		-190,50
4331210	Modem	43.3.1	770,92	88,22							48,12	730,82	48,12	770,92	40,10		-48,12
4331212	Telecopiadores (fax)	43.3.1	183,62									183,62		183,62			
4331221	Torre de comunicações e antenas	43.3.1	1.048,08	233,20							130,99	945,87	130,99	1.048,08	102,21		-130,99
4331299	Outros	43.3.1	26.706,47	11.458,74							5.288,66	20.536,39	5.288,66	26.706,47	6.170,08		-5.288,66
4332705	Câmaras	43.3.1	330,62	270,95							55,08	114,75	55,08	330,62	215,87		-55,08
		Total ...	52.475,09	28.145,59							10.127,24	34.456,74	10.127,24	52.475,09	18.018,35		-10.127,24

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
4332618	Máquinas de filmar	43.3.2	1.260,00									1.260,00		1.260,00			
4332619	Máquinas fotográficas	43.3.2	1.098,41									1.098,41		1.098,41			
4332627	Tripés	43.3.2	112,00									112,00		112,00			
		Total ...	2.470,41									2.470,41		2.470,41			

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
4334217	Quadros magnéticos	43.3.4	321,10									321,10		321,10			
4334299	Outros	43.3.4	351,77									351,77		351,77			
4334301	Amplificadores	43.3.4	1.305,38	43,39							43,39	1.305,38	43,39	1.305,38			-43,39
4334303	Colunas para reprodução de som	43.3.4	1.252,43	11,49							11,49	1.252,43	11,49	1.252,43			-11,49
4334304	Comandos à distância	43.3.4	375,69	22,55							22,55	375,69	22,55	375,69			-22,55
4334307	Ecrãs	43.3.4	1.995,18	478,05							249,42	1.766,55	249,42	1.995,18	228,63		-249,42
4334311	Gravadores/reprodutores	43.3.4	1.474,36									1.474,36		1.474,36			
4334312	Misturadores	43.3.4	626,26									626,26		626,26			
4334314	Projetores diversos	43.3.4	415,00									415,00		415,00			
4334315	Retroprojetores	43.3.4	416,36	41,61							41,61	416,36	41,61	416,36			-41,61
4334317	Televisores	43.3.4	1.504,15	35,91							35,91	1.504,15	35,91	1.504,15			-35,91
4334399	Outros	43.3.4	22.380,28	2.060,31	4.359,29		1.420,90	5.780,19			2.542,11	22.862,08	2.542,11	28.160,47	5.298,39	5.780,19	3.238,08
4334502	Cartas topográficas	43.3.4	64.515,37									64.515,37		64.515,37			
4334507	Mapas	43.3.4	5.737,95									5.737,95		5.737,95			
		Total ...	102.671,28	2.693,31	4.359,29		1.420,90	5.780,19			2.946,48	102.924,45	2.946,48	108.451,47	5.527,02	5.780,19	2.833,71

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designação		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Benfeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercício	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
43331219	Terminal micro-ondas	43.3.5	579,97	471,25							24,96	253,68	144,96	579,97	326,29		-144,96
43332113	Frigoríficos	43.3.5	1.127,14	929,25	310,13			310,13			297,08	494,97	297,08	1.437,27	942,30	310,13	13,05
43335103	Máquinas de lavar loiça	43.3.5	1.352,36	344,62	3.053,29			3.053,29			418,64	1.426,38	418,64	4.405,65	2.979,27	3.053,29	2.634,65
43335109	Máquinas e aparelhos de cozinha	43.3.5	3.598,41	66,44							31,08	3.563,05	31,08	3.598,41	35,36		-31,08
43335110	Máquinas de café	43.3.5	1.387,69	1.056,56							198,18	529,31	198,18	1.387,69	858,38		-198,18
43335199	Outros	43.3.5	70,00									70,00		70,00			
		Total ...	8.115,57	2.868,12	3.363,42			3.363,42			1.089,94	6.337,39	1.089,94	11.478,99	5.141,60	3.363,42	2.273,48

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designação		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercício	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
43376503	Carros de Mão	43.3.7	186,21									186,21		186,21			
		Total ...	186,21									186,21		186,21			

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designação		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercício	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
4338199	Outros	43.3.8	1.071.632,72									1.071.632,72		1.071.632,72			
43382199	Outros	43.3.8	30.012,00									30.012,00		30.012,00			
4338305	Sirenes	43.3.8	3.542,16									3.542,16		3.542,16			
4338399	Outros	43.3.8	47.946,60	54,35							29,64	47.921,89	29,64	47.946,60	24,71		-29,64
		Total ...	1.153.133,48	54,35							29,64	1.153.108,77	29,64	1.153.133,48	24,71		-29,64

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designação		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercício	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
4339199	Outros	43.3.9.9	36,90	29,97							9,24	16,17	9,24	36,90	20,73		-9,24
43331308	Ventiladores	43.3.9.9	2.099,81	1.084,81							420,00	1.435,00	420,00	2.099,81	664,81		-420,00
4339110	Compressores (frigoríficos e outros)	43.3.9.9	73,69	63,68							9,24	19,25	9,24	73,69	54,44		-9,24
4339199	Outros	43.3.9.9	127,71	117,07							15,96	26,60	15,96	127,71	101,11		-15,96
43392201	Aparelhos eletrónicos, informáticos, de som, cinema, TV, quadros elétricos e painéis eletrónicos	43.3.9.9	764,85	733,00							76,44	108,29	76,44	764,85	656,56		-76,44
43392203	Mesas de controlo (completas) e dos caixas do jogo do bingo	43.3.9.9	769,49	737,44							76,92	108,97	76,92	769,49	660,52		-76,92
		Total ...	3.872,45	2.765,97							607,80	1.714,28	607,80	3.872,45	2.158,17		-607,80

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
43392299	Outros	43.3.9.9	2.281,65	1.330,95							1.330,95	2.281,65	1.330,95	2.281,65			-1.330,95
		Total ...	6.154,10	4.096,92							1.938,75	3.995,93	1.938,75	6.154,10	2.158,17		-1.938,75

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
43421	Veículos automóveis ligeiros e mistos de passageiros	43.4.2.1	131.792,56	2.502,08							2.502,08	131.792,56	2.502,08	131.792,56			-2.502,08
		Total ...	131.792,56	2.502,08							2.502,08	131.792,56	2.502,08	131.792,56			-2.502,08

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
4351101	Bastidores (armário)	43.5.1.1	2.315,85									2.315,85		2.315,85			
4351102	Computadores	43.5.1.1	38.334,75	332,56	282.656,65			282.656,65			6.220,56	44.222,75	6.220,56	320.991,40	276.768,65	282.656,65	276.436,09
4351103	Equipamento de rede	43.5.1.1	2.290,87	334,07							334,07	2.290,87	334,07	2.290,87			-334,07
4351107	Impressoras	43.5.1.1	6.765,85	1.363,55							481,21	5.883,51	481,21	6.765,85	882,34		-481,21
4351113	Monitores	43.5.1.1	10.074,39		73.851,15			73.851,15			1.718,24	11.792,63	1.718,24	83.925,54	72.132,91	73.851,15	72.132,91
4351115	Outros periféricos	43.5.1.1	1.972,83	97,28							50,76	1.926,31	50,76	1.972,83	46,52		-50,76
4351116	PC portáteis	43.5.1.1	14.299,51		7.868,06			7.868,06			1.639,20	15.938,71	1.639,20	22.167,57	6.228,86	7.868,06	6.228,86
4351119	Router	43.5.1.1	1.266,84									1.266,84		1.266,84			
4351120	Scanners (digitalizador de imagem)	43.5.1.1	558,99									558,99		558,99			
4351121	Teclados	43.5.1.1	3.170,45									3.170,45		3.170,45			
4351125	Unidades centrais de processamento	43.5.1.1	49.316,87	2.260,82	5.183,22			5.183,22			1.423,02	48.479,07	1.423,02	54.500,09	6.021,02	5.183,22	3.760,20
4351127	Unidades de disco	43.5.1.1	897,90									897,90		897,90			
4351199	Outros	43.5.1.1	29.788,64	295,26							106,98	29.600,36	106,98	29.788,64	188,28		-106,98
		Total ...	161.053,74	4.683,54	369.559,08			369.559,08			11.974,04	168.344,24	11.974,04	530.612,82	362.268,58	369.559,08	357.585,04

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
4351206	Equipamento de radiocomunicações e segurança de vídeo	43.5.1.2	677.385,60	47.715,40							47.715,40	677.385,60	47.715,40	677.385,60			-47.715,40
		Total ...	677.385,60	47.715,40							47.715,40	677.385,60	47.715,40	677.385,60			-47.715,40

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
4352108	Furadores	43.5.2.1	192,30									192,30		192,30			
4352110	Selos brancos e sinetas	43.5.2.1	60,00									60,00		60,00			
4352111	Outras máquinas e aparelhos	43.5.2.1	2.616,51									2.616,51		2.616,51			
4352199	Outros	43.5.2.1	51.005,61	40.999,60							9.433,10	19.439,11	9.433,10	51.005,61	31.566,50		-9.433,10
		Total ...	53.874,42	40.999,60							9.433,10	22.307,92	9.433,10	53.874,42	31.566,50		-9.433,10

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
4352203	Guilhotinas	43.5.2.2	688,64									688,64		688,64			
4352205	Máquinas de encadernar	43.5.2.2	2.565,25									2.565,25		2.565,25			
4352299	Outros	43.5.2.2	1.128,08									1.128,08		1.128,08			
		Total ...	4.381,97									4.381,97		4.381,97			

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
435301	Armário	43.5.3	9.806,83						65,00			9.741,83	65,00	9.741,83		-65,00	
435303	Biombos	43.5.3	858,80									858,80		858,80			
435304	Blocos de gavetas	43.5.3	2.560,00									2.560,00		2.560,00			
435305	Cadeiras	43.5.3	31.723,94	13.088,27	16.648,05			16.648,05	2.510,00		2.617,22	18.742,89	5.127,22	45.861,99	27.119,10	14.138,05	14.030,83
435308	Estantes	43.5.3	858,61		141,44			141,44			10,36	868,97	10,36	1.000,05	131,08	141,44	131,08
435310	Mesas	43.5.3	8.376,87	4.136,85							790,50	5.030,52	790,50	8.376,87	3.346,35		-790,50
435312	Secretárias	43.5.3	24.800,96	6.148,55							776,76	19.429,17	776,76	24.800,96	5.371,79		-776,76
435313	Sofás	43.5.3	2.852,16	1.829,63							231,12	1.253,65	231,12	2.852,16	1.598,51		-231,12
435399	Outros	43.5.3	24.673,18	18.510,30	1.445,26			1.445,26			2.442,88	8.605,76	2.442,88	26.118,44	17.512,68	1.445,26	-997,62
		Total ...	106.511,35	43.713,60	18.234,75			18.234,75	2.575,00		6.868,84	67.091,59	9.443,84	122.171,10	55.079,51	15.659,75	11.365,91

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
4399	Outros	43.5.9	1.777,02	1.431,49							241,92	587,45	241,92	1.777,02	1.189,57		-241,92
		Total ...	1.777,02	1.431,49							241,92	587,45	241,92	1.777,02	1.189,57		-241,92

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
4372199	Outros	43.7.2	1.390,00									1.390,00		1.390,00			
4372201	Hastes, mastros e lanças	43.7.2	2.718,30	838,20							271,86	2.151,96	271,86	2.718,30	566,34		-271,86
4372315	Quadros e molduras	43.7.2															
4372316	Reposteiros, toldos, estores, cortinas e cortinados	43.7.2	4.872,03	1.928,82	4.790,85			4.790,85			2.116,44	5.059,65	2.116,44	9.662,88	4.603,23	4.790,85	2.674,41
4372403	Candeeiros	43.7.2	1.147,17									1.147,17		1.147,17			
4372501	Aparelhos de ar condicionado	43.7.2	155.318,84	126.660,08							18.764,43	47.423,19	18.764,43	155.318,84	107.895,65		-18.764,43
4372602	Aquecedores	43.7.2	1.256,67	80,10							25,98	1.202,55	25,98	1.256,67	54,12		-25,98
4372613	Radiadores	43.7.2	553,50	213,30							69,18	409,38	69,18	553,50	144,12		-69,18
43729	Outro	43.7.2	3.773,03	432,32							432,32	3.773,03	432,32	3.773,03			-432,32
		Total ...	171.029,54	130.152,82	4.790,85			4.790,85			21.680,21	62.556,93	21.680,21	175.820,39	113.263,46	4.790,85	-16.889,36

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
4373199	Outros	43.7.3.1	23.162,67									23.162,67		23.162,67			
		Total ...	23.162,67									23.162,67		23.162,67			

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
437404	Taras e vasilhame	43.7.4	765,06									765,06		765,06			
		Total ...	765,06									765,06		765,06			

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
4379	Outros	43.7.9	130.019,07	58.570,55							15.246,09	86.694,61	15.246,09	130.019,07	43.324,46		-15.246,09
		Total ...	130.019,07	58.570,55							15.246,09	86.694,61	15.246,09	130.019,07	43.324,46		-15.246,09

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
443	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	242.846,98	18.601,73	59.998,21			59.998,21			18.657,64	242.902,89	18.657,64	302.845,19	59.942,30	59.998,21	41.340,57
		Total ...	242.846,98	18.601,73	59.998,21			59.998,21			18.657,64	242.902,89	18.657,64	302.845,19	59.942,30	59.998,21	41.340,57

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
449	Outros ativos intangiveis	44.6	646.824,23	1.765,17							1.765,17	646.824,23	1.765,17	646.824,23			-1.765,17
		Total ...	646.824,23	1.765,17							1.765,17	646.824,23	1.765,17	646.824,23			-1.765,17

Período : 2025/01/01 C 2025/12/31 C Visualizar Contas s/ Mov. ? S (Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento dos Resultados) Euros

Designação	Passivo	Dívida Vincenda		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida (em dias) [C]				Exceções [D]	Pagamentos em atraso [E]=[2+3+4]-[D]	Total dívida por natureza da despesa		
		Curto prazo [A]	Médio/Longo prazo [B]	<90 [1]	[90-180[[2]	[180-365] [3]	>365 [4]			Curto prazo [F]=[A]+[C]	Médio/longo prazo[G]=[B]	SOMA [H]=[F]+[G]
Despesas correntes	34.776,32	34.222,82		553,50						34.776,32		34.776,32
Despesas de pessoal	23.376,69	23.376,69								23.376,69		23.376,69
Remunerações certas e permanentes	23.289,34	23.289,34								23.289,34		23.289,34
Abonos variáveis ou eventuais	87,35	87,35								87,35		87,35
SS - Encargos com saúde												
ADSE e outros da AP												
Outros sectores fora da AP												
SS - Contribuições de segurança social												
CGA												
Segurança social - Regime geral												
Outras												
SS - Outras												
SS - Outras												
Aquisições de bens e serviços	11.399,63	10.846,13		553,50						11.399,63		11.399,63
Aquisições de bens e serviços	11.399,63	10.846,13		553,50						11.399,63		11.399,63
Juros e outros encargos												
Juros e outros encargos												
Transferências correntes												
Administrações públicas												
Outras transferências correntes												
Subsídios												
Subsídios												
Outras despesas correntes												
Outras despesas correntes												
Despesas de capital												
Aquisições de bens de capital												
Aquisições de bens de capital												
Transferências de capital												
Administrações Públicas												
Outras transferências de capital												
Aquisição de ativos financeiros												
Aquisição de ativos financeiros												
Reembolsos de passivos financeiros												
Reeembolsos de passivos financeiros												
Outras despesas de capital												
Outras despesas de capital												
Total :	34.776,32	34.222,82		553,50						34.776,32		34.776,32

2026/01/08
asanto

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES EM 2026/01/08 C POR DOCUMENTO / ECONÓMICA

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO			Estado do Documento	DATAS		CLIENTE / DEVEDOR		Valor (€)	Económica Natureza	Classificação Geral		Unidade Orgânica	
Ano	Tipo	Número		Conferência	Vencimento	NIF	Nome						
2025	3 DRI	54	C CONFERIDA	2025/11/03	2025/12/30	720014786	FSPT - FUNDO SERVIÇO PÚBLICO TRANSPORTES	95.665,00	0603019906 TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO F	75.1.1.1.09.1	Transferências para a AML do Orçamento dos Encargos Gerais do Estado	03	Departamento de Administração Geral
							TOTAL DOCUMENTO 2025/3/54 :	95.665,00					
2025	3 DRI	59	C CONFERIDA	2025/12/09	2025/12/30	720014786	FSPT - FUNDO SERVIÇO PÚBLICO TRANSPORTES	95.665,00	0603019906 TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO F	75.1.1.1.09.1	Transferências para a AML do Orçamento dos Encargos Gerais do Estado	03	Departamento de Administração Geral
							TOTAL DOCUMENTO 2025/3/59 :	95.665,00					
2017	2 DRF	19	C CONFERIDA	2016/12/31	2016/12/31	500745943	MUNICIPIO DE OEIRAS	7.271,92	060501019901 PROJETO AQUISIÇÃO EPI	28.2.2.01.1.3.2	Municípios	03	Departamento de Administração Geral
							TOTAL DOCUMENTO 2017/2/19 :	7.271,92					
							TOTAL ACUMULADO :	198.601,92					

a. . .
. . m. área metropolitana
. l. . de lisboa

Declaração

Carlos Humberto de Carvalho, Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana, para os devidos efeitos previstos na alínea b) do nº 1 do art.º 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, elenca no quadro infra os montantes a receber e ainda não pagos à data de 31 de dezembro de 2025.

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO				CLIENTE / DEVEDOR		VALOR (€)
Ano	Tipo		Número	NIF	Nome	
2017	2	DRF	19	500745943	MUNICIPIO DE OEIRAS	7 271,92 €
2024	3	DRI	54	720014786	FSPT - FUNDO SERVIÇO PÚBLICO TRANSPORTES	95 665,00 €
2024	3	DRI	59	720014786	FSPT - FUNDO SERVIÇO PÚBLICO TRANSPORTES	95 665,00 €
					TOTAL:	198 601,92 €

Lisboa, 8 de janeiro de 2026

O Primeiro-Secretário Metropolitano

Carlos Humberto de Carvalho

P—1

Rua Cruz de Santa Apolónia, 23, 25, 25A.
1100-187 Lisboa

Tel: (+351) 218 428 570
Fax: (+351) 218 428 577

amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

a. . .
. . m. área
metropolitana
. l. . de lisboa

Declaração

Carlos Humberto de Carvalho, Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana, para os devidos efeitos previstos na alínea a) do nº 1 do art.º 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, declara que todos os compromissos plurianuais existentes à data de 31 de dezembro de 2025 se encontram devidamente registados na sua contabilidade.

Lisboa, 8 de janeiro de 2026

O Primeiro-Secretário Metropolitano

Carlos Humberto de Carvalho

P—1

Rua Cruz de Santa Apolónia, 23, 25, 25A.
1100-187 Lisboa

Tel: (+351) 218 428 570
Fax: (+351) 218 428 577

amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

a. . .
. . m. área metropolitana
. l. . de lisboa

Declaração

Carlos Humberto de Carvalho, Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana, para os devidos efeitos previstos na alínea b) do nº 1 do art.º 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, declara que a Área Metropolitana de Lisboa não tem pagamentos em atraso à data de 31 de dezembro de 2025.

Lisboa, 8 de janeiro de 2026

O Primeiro-Secretário Metropolitano

Carlos Humberto de Carvalho

P—1

Rua Cruz de Santa Apolónia, 23, 25, 25A.
1100-187 Lisboa

Tel: (+351) 218 428 570
Fax: (+351) 218 428 577

amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Norma de Controlo Interno

Revisão por Adequação ao SNC-AP

2021

a. . .
. . m. área .
metropolitana
. l. . de lisboa

Índice

1- INTRODUÇÃO 7
2- DISPOSIÇÕES GERAIS 9
2.1 - ORGANIZAÇÃO DA AML 9
2.2 - COMPONENTES DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO 9
2.3 - REQUISITOS DO CONTROLO INTERNO 9
2.4 - OBJETO 10
2.5 - ÂMBITO 11
2.6 – FORMALIZAÇÃO DE REGULAMENTOS, ATOS E CONTRATOS 11
2.7 – REGULAMENTOS 11
2.8 – DESPACHOS E INFORMAÇÕES 11
2.9 – PROCEDIMENTOS E CONTROLO DE ACESSOS 12
2.10 – PROCEDIMENTOS E CONTROLO DE ACESSOS 12
2.11 – COMPETÊNCIAS 12
3- INFORMÁTICA 13
3.1 – ASPETOS GERAIS 13
3.2 – CONTAS DE CORREIO ELETRÓNICO 14
3.3 – BACKUPS 15
3.4 – ACESSO DE DADOS 15
3.5 – UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS 15
4- PROTEÇÃO DE DADOS 16
4.1 – ASPETOS GERAIS 16
4.2 – CONDIÇÕES DE LEGITIMIDADE NO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS 17
4.3 – PRINCÍPIOS DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS 17
4.4 – CONSERVAÇÃO E DESTRUIÇÃO DA INFORMAÇÃO 17
4.5 – EXERCÍCIO DE DIREITOS 18

4.6 – VIOLAÇÃO DE DADOS PESSOAIS 18
4.7 – COMUNICAÇÃO DE DADOS PESSOAIS 18
4.8 – GESTÃO DOCUMENTAL 19
5- APLICAÇÃO E CONTROLO DA NCI 19
5.1 – ASPETOS GERAIS 19
5.2 – AUDITORIAS EXTERNAS E AÇÕES INSPETIVAS 20
5.3 – PPRGCIC 20
6- DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS, EXECUÇÃO ORÇAMENTAL E ALTERAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 20
6.1 – DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS 20
6.2 – REGRAS ORÇAMENTAIS 21
6.3 – REGRAS PREVISIONAIS 21
6.4 – REGRAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 22
6.5 – DOCUMENTOS INCLUÍDOS NO ORÇAMENTO DA AML 23
6.6 – PREPARAÇÃO DOS INSTRUMENTO PREVISIONAIS 24
6.7– PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 26
6.8– PLANO DE ATIVIDADES METROPOLITANO 26
7- DESPESA 27
7.1– ASPETOS GERAIS 27
7.2– EXECUÇÃO DA DESPESA 27
7.3– FATURAS E REGISTO DA OBRIGAÇÃO 29
7.4– REGISTO DA DESPESA DECORRENTE DO PROCESSAMENTO DE SALÁRIOS 30
7.5– REGISTO DA DESPESA DECORRENTE DAS VERBAS A ATRIBUIR POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A EMPRESA INTERMUNICIPAL 31
7.6. – PAGAMENTOS 31
8- RECEITA 32
8.1– ASPETOS GERAIS 32
8.2– EMISSÃO E COBRANÇA DE RECEITA 33
8.3– FORMAS DE RECEBIMENTO 34
8.4– COBRANÇA DESFASADA DA LIQUIDAÇÃO 34

8.5– DOCUMENTOS DE RECEITA E RESPETIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO 35
8.6–DOAÇÕES 35
8.7 – ANULAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES 35
8.8– INCUMPRIMENTO DE PAGAMENTO, COBRANÇA COERCIVA E PAGAMENTOS EM PRESTAÇÕES 35
9- MEIOS FINANCEIROS 36
9.1–DISPOSIÇÕES GERAIS 36
9.2–RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO 36
9.3–CONTAGEM FÍSICA DE CAIXA 37
9.4–MOVIMENTAÇÃO DE CAIXA/BANCOS 37
9.5–FECHO DIÁRIO, CONFERÊNCIA E ARQUIVO 37
9.6–CHEQUES 38
9.7–TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS E OUTRAS FORMAS DE PAGAMENTO 38
9.8–CONTAS BANCÁRIAS E RESPETIVAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS 39
9.9–FUNDOS DE MANEIO 39
9.10–RECEBIMENTO DE CHEQUES E OUTROS MEIOS MONETÁRIOS POR VIA POSTAL 39
10- TERCEIROS 40
10.1–CONTAS A PAGAR 40
10.2–FORNECEDORES DE BENS (INCLUINDO AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL) E SERVIÇOS 40
10.3–APOIOS, TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS 41
10.4–DÍVIDAS FINANCEIRAS, INCLUIDO EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E LOCAÇÕES FINANCEIRAS 41
10.5–ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (PASSIVO) 41
10.6–PROCESSOS JUDICIAIS (ENCARGOS POTENCIAIS) 42
10.7–GARANTIAS E CAUÇÕES 43
10.8–OUTROS DIVIDAS A PAGAR 44
10.9–CONTAS A RECEBER 44
10.11–APOIOS, SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS A RECEBER 45
10.12–ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (ATIVO) 45
10.13–PROCESSOS JUDICIAIS (ATIVOS POTENCIAIS) 46

10.14–OUTRAS DIVIDAS A RECEBER 46
10.16–CONSTITUIÇÃO DE IMPARIDADE PARA DÍVIDA A RECEBER 47
10.18–CONTROLO DO ENDIVIDAMENTO METROPOLITANO 47
11- INVENTÁRIOS 47
11.1–DISPOSIÇÕES GERAIS 47
12- CONTRATAÇÃO PÚBLICA 48
12.1– PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA 48
12.2– REGRAS DE CONTRATAÇÃO 48
13- RECURSOS HUMANOS 49
14- APOIOS E TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDOS 50
15- IMOBILIZADO 50
15.1– ASPETOS GERAIS 50
15.2– CADASTRO DE BENS DE IMOBILIZADO 51
15.3– AMORTIZAÇÕES, DEPRECIAÇÕES E IMPARIDADES DO ATIVO IMOBILIZADO 52
15.4–CONCILIAÇÃO DOS REGISTOS E VERIFICAÇÃO FÍSICA 53
15.5–BENS DO IMOBILIZADO FINANCIADOS 53
16- PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 53
17 -CONTABILIDADE DE GESTÃO 54
18 -PRESTAÇÃO DE CONTAS 55
18.1–DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 55
18.2–AUDITORIA EXTERNA 56
18.3–APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 57
18.4–ENVIO AOS ÓRGÃOS DE SUPERINTENDÊNCIA E DA TUTELA 57
18.5–DIVULGAÇÃO 58
19 -DISPOSIÇÕES FINAIS 58
19.1–DIVULGAÇÃO DA NORMA DE CONTROLO INTERNO 58
19.2–CUMPRIMENTO DA NORMA DE CONTROLO INTERNO 58
19.3–ENTRADA EM VIGOR 59

1- INTRODUÇÃO

1. O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro[1], estipula no ponto 2.9, a obrigatoriedade de implementação nas autarquias locais de um sistema de controlo interno e consequentemente a adoção de uma Norma de Controlo Interno (NCI) que é o objeto deste documento.
2. Embora tenha sido em 2015 publicado o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro[2], que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), introduzindo um novo paradigma contabilístico e revogando o POCAL, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2020[3], mantem-se, porém, em vigor o ponto 2.9 do POCAL e consequentemente a obrigatoriedade do sistema de controlo interno.
3. O Sistema de Controlo Interno deve englobar o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os demais métodos e procedimentos suscetíveis de contribuir para *"assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira viável."*[4]
4. O presente documento pretende ser de aplicação simples seguindo a estrutura formal de organização por parágrafos, à semelhança das Normas de Contabilidade Pública (NCP) do SNC-AP.
5. Introduziu-se também nesta NCI uma abordagem aos objetivos definidos no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados da União Europeia[5] e demais legislação em vigor sobre proteção de dados.
6. Os trabalhadores encontram-se referenciados pelas suas competências e não pela sua designação de forma a que eventuais alterações orgânicas não invalidem a aplicação da NCI.
7. Os temas particulares relativos ao funcionamento de cada serviço, consideram-se que devem constar em manuais de procedimentos ou regulamentos internos

[1] Com as alterações da Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e ainda pela Lei n.º 60-A/2015, de 30 de setembro.

[2] Alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

[3] De acordo com Lei do Orçamento de Estado de 2019 que adia para o setor local a entrada do SNC-AP para 1 de janeiro de 2020.

[4] Extraído do ponto 2.9.1., do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o POCAL.

[5] Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

diferentes desta NCI, permitindo a sua adequação evolutiva à realidade da atividade associativa e às alterações legislativas.

8. Em matéria de contratação pública, da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e demais legislação em vigor, optou-se por uma abordagem que permitisse que existissem no futuro alterações legislativas que não condicionem a aplicação da NCI.
9. A estrutura de funcionamento em vigor, em conformidade com os estatutos da Área Metropolitana de Lisboa (AML), é, à data de aprovação da NCI, a seguinte:

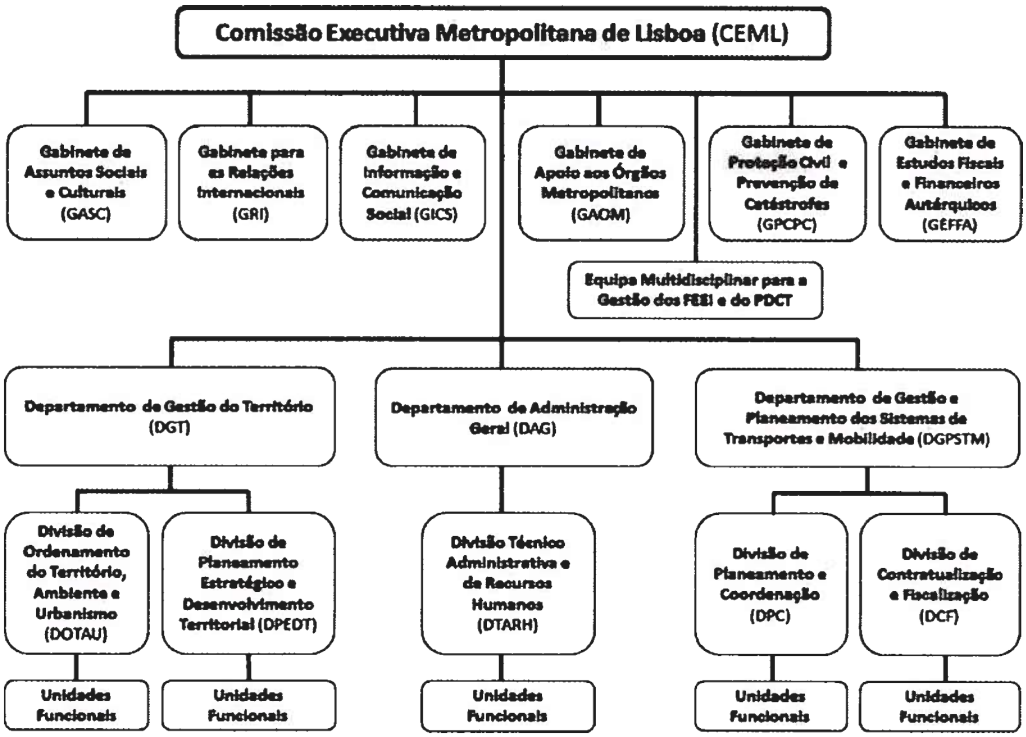

10. A AML rege-se pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e demais legislação aplicável, designadamente a Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, que estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das entidades intermunicipais, e, ainda, nos casos omissos, pelo regime jurídico aplicável às entidades intermunicipais, além dos respetivos estatutos, regimentos e, no que se refere ao funcionamento dos Serviços Metropolitanos, pelo presente regulamento.

2- DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - ORGANIZAÇÃO DA AML

11. O Regulamento dos Serviços Metropolitanos da Área Metropolitana de Lisboa, atualmente em vigor, foi publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 10, de 15 de janeiro de 2016.
12. O sistema contabilístico em vigor para a AML e respetivas demonstrações financeiras (individuais e consolidadas) é o SNC-AP, contemplando-se neste normativo três subsistemas contabilísticos: contabilidade orçamental, contabilidade financeira e a contabilidade de gestão.
13. Quando por escassez de recursos internos, não exista trabalhador para assumir as competências previstas nesta NCI, poderão essas funções, dentro dos limites da legislação em vigor, ser atribuídas a trabalhador independente ou entidade externa.
14. Se as competências previstas para os trabalhadores não estiverem atribuídas, as mesmas são assumidas por membro da Comissão Executiva Metropolitana (CEM).

2.2 - COMPONENTES DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

15. O sistema de controlo interno a adotar pelas entidades locais engloba, designadamente, o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os outros métodos e procedimentos definidos pelos responsáveis autárquicos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.
16. Assim, o sistema de controlo interno compreende, entre outros, os seguintes documentos:
    - Norma de Controlo Interno;
    - Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas;
    - Manuais de procedimentos internos;
    - Posturas e Regulamentos;
    - Despachos e informações escritas.

2.3 - REQUISITOS DO CONTROLO INTERNO

17. O Sistema de Controlo Interno deve obedecer aos seguintes requisitos:
18. Existência de um plano de organização que permita uma definição de responsabilidades funcionais, em termos de autoridade e responsabilidade, compreendendo uma adequada segregação de funções entre:
    - Gestão;
    - Desenvolvimento;

- Exploração;
- Suporte técnico.

bem como entre:

- Autorização;
- Execução;
- Registo;
- Custódia;
- Verificação.

19. Existência de um sistema de procedimentos de autorização e registo adequado, de modo a permitir o controlo contabilístico e operacional dos direitos, obrigações, demais ativos e passivos, bem como dos gastos e rendimentos.
20. Existência de procedimentos válidos para a execução de tarefas e funções dos serviços da AML, associado a controlos interativos entre as várias operações e trabalhadores.
21. Existência de pessoal qualificado, com capacidade e preparação adequada às responsabilidades que lhe são cometidas.
22. Existência e desenho de documentos e registos adequados de forma a assegurar a correta e atempada contabilização das operações.

2.4 - OBJETO

23. O presente documento, elaborado em consonância com o ponto 2.9 do POCAL, é a Norma de Controlo Interno (NCI) da AML, sob a figura jurídica de regulamento interno e como tal é um dos elementos do Sistema de Controlo Interno da AML.
24. A NCI estabelece os procedimentos que procuram a assegurar o cumprimento dos seguintes objetivos previstos no POCAL:

a) A salvaguarda da legalidade e regularidade no que respeita à elaboração, execução e modificação dos documentos previsionais, à elaboração das demonstrações financeiras e ao sistema contabilístico;
b) O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respetivos titulares;
c) A salvaguarda do património;
d) A aprovação e controlo de documentos;
e) A exatidão e integridade dos registos contabilísticos e, bem assim, a garantia da fiabilidade da informação produzida;
f) O incremento da eficiência das operações;
g) A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;
h) O controlo das aplicações e do ambiente informático;
i) A transparência e a concorrência no âmbito dos mercados públicos;
j) O registo oportuno das operações pela quantia correta, nos documentos e livros apropriados e no período contabilístico a que respeitam, de acordo com as decisões de gestão e no respeito das normas legais.

2.5 - ÂMBITO

25. A presente NCI aplica-se à AML, aos respetivos membros dos órgãos executivo e deliberativo, aos membros do Conselho Estratégico, trabalhadores e prestadores de serviços da mesma, independentemente da modalidade de vinculação e de constituição da relação jurídica de emprego público ao abrigo da qual exercem as respetivas funções.

2.6 – FORMALIZAÇÃO DE REGULAMENTOS, ATOS E CONTRATOS

26. Na formalização de regulamentos, atos e contratos devem ser cumpridos os requisitos previstos no Código do Procedimento Administrativo com a redação em vigor, sem prejuízo de demais normativos gerais e especiais aplicáveis.

2.7 – REGULAMENTOS

27. A elaboração, alteração e revisão dos regulamentos da AML é da responsabilidade do Primeiro-Secretário, mediante solicitação do trabalhador interveniente na área a regulamentar, submetendo à aprovação dos órgãos competentes, com respeito dos procedimentos legalmente definidos.

2.8 – DESPACHOS E INFORMAÇÕES

28. Os documentos escritos, ou em suporte digital, que integram os processos administrativos internos, todas as informações e despachos que sobre ele forem exarados, bem como os documentos do sistema contabilístico, devem sempre identificar os seus subscritores e a qualidade em que o fazem, de forma legível, pela aposição do nome, cargo e competências para o efeito.
29. Todos os documentos devem ser numerados sequencialmente, registados no sistema de gestão de documental informatizado da AML e, quando aplicável, identificar os termos e para que efeitos são elaborados, devendo ainda ser categorizados em função da sua confidencialidade e utilização.
30. Os atos administrativos realizados com base em delegação/subdelegação de competências que derem origem a documentos com eficácia externa devem cumprir com o supramencionado, referindo, ainda, qual o documento de delegação/subdelegação de competências e a sua data.
31. Sempre que exista retificação de documentos incluídos no sistema de gestão documental, deve ser garantido que todos os intervenientes no processo tenham conhecimento.
32. Sempre que possível, deve o registo contabilístico informatizado identificar o processo de gestão documental que inclui o processo administrativo.

33. A informação obtida pelos serviços bem como o seu tratamento, divulgação e proteção, deve cumprir com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados da União Europeia[6] e demais legislação em vigor sobre proteção de dados.

2.9 – PROCEDIMENTOS E CONTROLO DE ACESSOS

34. Os dirigentes definem os procedimentos e circuitos internos de informação relativos à respetiva unidade orgânica.
35. Em cada unidade orgânica, sempre que for possível, deve ser elaborado um manual de procedimentos que contemple os fluxos dos procedimentos mais frequentes e relevantes, descrevendo em pormenor a tramitação que lhes está associada, bem como os requisitos formais e materiais aplicáveis.
36. O manual de procedimentos respeitante a cada unidade orgânica é aprovado nos termos definidos pelo membro da comissão executiva do respetivo pelouro e remetido digitalmente para o serviço responsável pela manutenção da rede informática interna da AML, para que proceda à respetiva divulgação.
37. Sempre que possível, os procedimentos de controlo devem ser efetuados automaticamente, com recurso a sistemas informáticos e de informação existentes na AML. Devem os serviços articular a extensão e oportunidade dos procedimentos automatizados, com o serviço responsável pela gestão das aplicações informáticas da AML, competindo a este quando necessário promover a adequação das aplicações aos necessários controlos.
38. A responsabilidade pelo controlo físico e acessos a ativos, arquivos e informações é do serviço que tem a competência da sua utilização.
39. O serviço que gere o sistema informático da AML atribui acessos às aplicações em função das indicações dos responsáveis dos diversos serviços.

2.10 – PROCEDIMENTOS E CONTROLO DE ACESSOS

40. As operações orçamentais, de tesouraria, e demais operações com relevância na esfera orçamental, patrimonial e de contabilidade de gestão são clara e objetivamente evidenciadas por documentos suporte, devidamente aprovados.
41. Não tendo o SNC-AP definido os requisitos mínimos dos documentos de suporte ao sistema contabilístico, mantêm-se em vigor, com as necessárias adaptações, os que constam do ponto 12 do POCAL, "Sistema contabilístico – documentos e registos", sem prejuízo de outros, aí não previstos, devidamente tipificados e aprovados pelo Primeiro-Secretário.

2.11 – COMPETÊNCIAS

42. As competências relativas ao Primeiro-Secretário, podem ser delegadas noutros membros da Comissão Executiva, dirigentes e outros trabalhadores, quando tal

[6] Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

possibilidade exista na legislação em vigor. As referências efetuadas ao Primeiro-Secretário na presente norma, devem ser enquadradas nas delegações de competências em vigor.

3- INFORMÁTICA

3.1 – ASPETOS GERAIS

43. É da responsabilidade do trabalhador, ou entidade externa contratada para o efeito, com a competência pela gestão informática da AML garantir pela segurança, integridade e disponibilidade da informação suportada pelo sistema informático, adiante designando por serviço de informática.
44. A AML orienta a sua conduta de acordo com os seguintes princípios:
    - Garantia de Proteção – é fundamental garantir a adequada proteção da informação, nas vertentes de integridade, autenticidade, disponibilidade e confidencialidade, enquanto recurso crítico para o eficaz desenvolvimento de todas as atividades.
    - Sujeição à lei – tanto a presente NCI como as tarefas executadas no seu âmbito estão sujeitas à legislação aplicável.
    - Necessidade de acesso (Princípio *"Need to Know"*) – o acesso à informação deve restringir-se, exclusivamente, às pessoas que tenham necessidade de a conhecer para cumprimento das suas funções e tarefas.
    - Proporcionalidade - as atividades impostas pela segurança da informação devem ser proporcionais aos riscos a mitigar e limitadas ao necessário, minimizando a entropia no regular funcionamento da AML.
    - Obrigatoriedade de cumprimento - as políticas e procedimentos de segurança definidos devem ser integrados nos processos de trabalho e a execução das tarefas diárias deve ser pautada pelo seu cumprimento.
    - Responsabilidades - as responsabilidades e o papel das entidades intervenientes na segurança da informação devem ser definidas de forma clara e ser alvo de monitorização e auditoria periódicas.
    - Informação - todas as políticas e procedimentos específicos devem ser publicitados e comunicados a todos os utilizadores que deles necessitem para o desempenho das suas funções e tarefas;
    - Formação - deve ser planeado, aprovado e executado um plano de formação e de divulgação que incida sobre o domínio da segurança da informação e sobre as políticas e procedimentos específicos adotados neste âmbito.
    - Avaliação do risco - deve ponderar-se a necessidade de proteção da informação em função da sua relevância e das ameaças que sobre ela incidem. A avaliação do risco deve identificar, controlar e eliminar os diversos tipos de ameaças a que a informação se encontra sujeita. Os níveis de segurança,

custo, medidas, práticas e procedimentos devem ser apropriados e proporcionais ao valor e ao nível de confiança da informação.

- Comunicação, registo e ponto de contacto único - todos os incidentes de segurança, bem como as fragilidades, têm de ser objeto de comunicação imediata e registo de forma a proporcionar uma resposta célere aos problemas. O processo de registo deve prever a identificação de um ponto único de contacto para onde devem ser canalizados todos os relatos.
- Sanções - a não observância das disposições de segurança da informação que se encontrem em vigor, será considerada como infração às normas e, como tal, será sujeita a medidas corretivas apropriadas de acordo com a legislação e normativos aplicáveis, ou que para o efeito venham a ser estabelecidos.

45. É nomeado pela Comissão Executiva um técnico, que pode ser externo à AML, responsável pela implementação na AML do cumprimento da legislação em vigor relativa à proteção de dados, incluindo o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados da União Europeia, e responsável por no âmbito desse regulamento garantir a proteção de dados individuais e a respetiva conformidade das aplicações informáticas da AML, bem como por bases de dados em utilização, entre outros. Adicionalmente, o responsável pela implementação do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, elabora manual de procedimentos, onde estabelece os critérios relativos à informação nomeadamente:
    - Obtenção e destruição;
    - Tratamento e armazenamento;
    - Segurança dos dados;
    - Divulgação e acesso;
    - Monitorização do cumprimento do regulamento.
46. A responsabilidade pela inserção de dados nas aplicações e sua exatidão, bem como pela informação das respetivas áreas digitais de trabalho é do trabalhador que tem a competência da sua utilização e/ou do dirigente da AML que a utilize.

3.2 – CONTAS DE CORREIO ELETRÓNICO

47. A atribuição de contas de correio eletrónico do domínio da AML é da responsabilidade do serviço de informática, sendo as mesmas atribuídas por solicitação prévia do dirigente da respetiva unidade orgânica. Podem, também, os membros dos órgãos da AML solicitar a atribuição de contas de correio eletrónico.
48. A utilização das contas de correio eletrónico deve ser regulada por manual de procedimentos elaborado pelo serviço de informática.
49. A utilização de contas de correio eletrónico por parte dos trabalhadores da AML deverá ser em estrito respeito com a Política Geral de Segurança da AML.
50. Todos os endereços de e-mail atribuídos, mensagens armazenadas e ligações de transferências devem ser unicamente utilizados para efeitos organizacionais no interesse da AML. A utilização ocasional da internet para fins pessoais é permitida

desde que esta utilização não tenha impacto percetível nos recursos e sistemas da AML ou que a produtividade laboral não seja afetada.

51. A utilização dos recursos da AML para publicidade não autorizada, atividade comercial pessoal, spam, campanhas políticas e outros usos não relacionados com a atividade da AML é estritamente proibida.
52. Os recursos de e-mail não devem ser utilizados para revelar informação confidencial ou sensível da AML fora dos destinatários autorizados a receber esta informação nem para disseminar mensagens consideradas como ofensivas, racistas, obscenas ou de alguma forma contrárias à lei e ética.

3.3 – BACKUPS

53. Deve estipular o manual de procedimentos interno do serviço de informática da AML, que se proceda regularmente a cópias dos dados (backup) armazenados no sistema informático, com o objetivo de proteger os dados contra o risco de incêndio, furto, inundação, desmagnetização, entre outros.
54. Deve existir periodicidade diferente e constante no manual de procedimentos, para os backups em função da tipologia da informação.

3.4 – ACESSO DE DADOS

55. É da responsabilidade do dirigente de cada unidade orgânica o pedido de acesso e de cessação de acesso aos sistemas informáticos dos trabalhadores, devendo as autorizações ser comunicadas com a máxima brevidade ao serviço de informática, tendo em vista a atualização dos sistemas.
56. A segurança dos dados nas estações de trabalho é da responsabilidade dos utilizadores, competindo-lhes, quando autorizados para o efeito, guardar os trabalhos, de que são responsáveis, nos servidores e pastas que lhes estejam afetos.
57. São guardados pelo serviço de informática, os registos dos utilizadores que acederam às aplicações informáticas e ao servidor.

3.5 – UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

58. Os trabalhadores devem manter os equipamentos atribuídos limpos, livres de acidentes e de uso impróprio. Não devem beber ou comer próximo dos equipamentos.
59. Os trabalhadores devem ter cuidados acrescidos na proteção de portáteis, smartphones e outros equipamentos portáteis contra roubos e perdas e deve ser tomada especial atenção a temperaturas extremas, campos magnéticos e quedas.
60. Os equipamentos devem ser utilizados unicamente no âmbito das atividades de negócio para os quais foram atribuídos e/ou autorizados.
61. Acesso de pessoal não autorizado a equipamentos é estritamente proibido.

62. Todos os trabalhadores são responsáveis pela preservação e correto uso dos equipamentos que lhe foram atribuídos.
63. Todos os desktops e portáteis ativos devem estar bloqueados se não estiverem a ser utilizados.
64. Ao viajar de avião, os equipamentos portáteis devem-se manter na posse do utilizador como bagagem de cabine.
65. Perdas, roubo, danos, adulteração ou outro tipo de incidentes relacionados com equipamentos que possam comprometer a segurança devem ser denunciados o mais rapidamente possível ao Departamento de Informática e ao Encarregado de Proteção de Dados da AML.
66. A utilização dos equipamentos disponibilizados pela AML aos trabalhadores deverá ainda respeitar todas as exigências constantes da Política Geral de Segurança da AML.

4- PROTEÇÃO DE DADOS

4.1 – ASPETOS GERAIS

67. Os trabalhadores da AML devem cumprir a Política Geral de Segurança da AML, e utilizar a Informação Confidencial única e exclusivamente para as finalidades que lhe sejam comunicadas pela AML, abstendo-se de qualquer uso fora desse contexto, independentemente dos fins, quer em benefício próprio, quer de terceiros.
68. Os trabalhadores da AML devem ainda cumprir com todas as instruções técnicas, políticas e procedimentos implementados pela AML em matéria de proteção de dados e segurança da informação.
69. A Informação Confidencial não poderá ser copiada ou reproduzida sem a prévia autorização escrita da AML, excetuando as cópias que forem necessárias para efeitos da relação contratual em causa.
70. Os trabalhadores devem dar imediato conhecimento à AML de qualquer divulgação de Informação Confidencial a terceiros não autorizada, ou de qualquer utilização indevida da Informação Confidencial, de que venham a ter conhecimento.
71. Os trabalhadores obrigam-se expressamente a manter em regime de sigilo e de estrita confidencialidade toda a Informação Confidencial.
72. Todos os trabalhadores comprometem-se a proteger a confidencialidade da Informação Confidencial, para tanto empregando, pelo menos, o mesmo nível de esforços e de medidas que empregam para proteger as suas próprias informações confidenciais e, no mínimo, esforços e medidas razoáveis, incluindo, sem qualquer tipo de limitação, a limitação de acesso à Informação Confidencial.

4.2 – CONDIÇÕES DE LEGITIMIDADE NO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

73. Sempre que os trabalhadores da AML pretendam proceder ao tratamento de dados pessoais devem cumprir com a Política de Privacidade da AML, e assegurar-se que estão perante uma das seguintes situações:
    - O titular tiver dado o seu consentimento explícito, livre, inequívoco e informado para o tratamento dos seus dados para uma ou mais finalidades específicas;
    - O tratamento for necessário para a execução de um contrato no qual o titular dos dados é parte, ou para diligências pré-contratuais a pedido do próprio;
    - O tratamento for necessário para o cumprimento de uma obrigação jurídica a que a AML esteja sujeita;
    - O tratamento for necessário para a defesa de interesses vitais do titular ou de outra pessoa singular;
    - O tratamento for necessário ao exercício de funções de interesse público;
    - O tratamento for necessário para efeito dos interesses legítimos prosseguidos pela AML ou por terceiros (exceto se prevalecerem os interesses ou direitos e liberdades fundamentais do titular dos dados que exijam a proteção dos dados pessoais).

4.3 – PRINCÍPIOS DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

74. Todos os trabalhadores da AML devem assegurar que os dados por si tratados são:
    - Recolhidos para finalidades determinadas e legítimas, não sendo objeto de tratamento posteriormente de uma forma incompatível com essas finalidades;
    - Objeto de um tratamento lícito, leal e transparente em relação ao titular;
    - Adequados, pertinentes e limitados ao que é necessário relativamente às finalidades para as quais são tratados;
    - Atualizados e retificados sempre que necessários;
    - Tratados de uma forma que garante a sua segurança, incluindo a proteção contra o seu tratamento não autorizado ou ilícito e contra a sua perda, destruição ou danificação acidental, sendo adotadas as medidas técnicas ou organizativas adequadas.

4.4 – CONSERVAÇÃO E DESTRUIÇÃO DA INFORMAÇÃO

75. Os documentos que contemplem dados pessoais devem ser conservados com respeito pelas exigências estabelecidas pela AML, em particular pela **Norma de Gestão Documental da AML** e devem ser mantidos num formato que permita a identificação dos titulares dos dados em causa.

76. Na ausência de prazos de conservação estabelecidos em normas legais e/ou regulatórias, os dados pessoais só poderão ser mantidos pelo tempo que se afigurar estritamente necessário para o tratamento de dados em causa, mediante critérios de adequação, proporcionalidade e necessidade, após validação com o Encarregado de Proteção de Dados.

4.5 – EXERCÍCIO DE DIREITOS

77. A AML definiu como canal para exercício dos direitos em matéria de proteção de dados o envio de e-mail para edp.aml@aml.pt.
78. Sempre que um titular dos dados solicitar a um trabalhador da AML o exercício dos seus direitos, em particular, ao acesso, ao apagamento, à retificação, à portabilidade, à oposição, ou à limitação do tratamento, deverá seguir a **Instrução Técnica – Exercício de Direitos** e reencaminhar o respetivo pedido para o e-mail referido no ponto anterior.

4.6 – VIOLAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

79. Sempre que um trabalhador da AML tomar conhecimento ou suspeitar da ocorrência de um incidente da segurança de informação que provoque ou possa provocar, de modo acidental ou ilícito, a destruição, a perda, a alteração, a divulgação ou o acesso, não autorizados, a dados pessoais transmitidos, conservados ou sujeitos a qualquer outro tipo de tratamento, deverá seguir a **Instrução Técnica – Gestão de Incidentes**.
80. Os trabalhadores da AML devem seguir a Instrução referida no ponto anterior sempre que suspeitem ou tomem conhecimento de uma:
    - **Violação de confidencialidade**: situações em que se verifique a divulgação de ou acesso a dados pessoais de forma não autorizada ou acidental;
    - **Violação de disponibilidade**: situações em que se verifique a perda de acesso ou a destruição de dados pessoais de forma não autorizada ou acidental; e
    - **Violação de integridade**: situações em que se verifique a alteração de dados pessoais de forma não autorizada ou acidental.

4.7 – COMUNICAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

81. Sempre que um trabalhador pretenda comunicar/transferir dados pessoais a uma entidade terceira, qualquer que seja a sua natureza, deverá solicitar previamente a autorização da AML para o efeito.

4.8 – GESTÃO DOCUMENTAL

82. Os trabalhadores devem zelar pela segurança da informação da AML, atribuindo-lhe a classificação apropriada.
83. Os trabalhadores devem respeitar a classificação da informação efetuada pela AML (Informação pública, informação interna, informação restrita e informação confidencial) a que têm acesso, procedendo em conformidade no seu manuseamento, no que diz respeito à sua confidencialidade e integridade.

5- APLICAÇÃO E CONTROLO DA NCI

5.1 – ASPETOS GERAIS

84. Compete à Comissão Executiva aprovar, acompanhar e manter em funcionamento um sistema de controlo interno adequado às atividades desenvolvidas pela AML, assegurando a sua avaliação permanente.
85. Sempre que entender por adequado, o Conselho Metropolitano determina a instituição de dispositivos, pontuais ou permanentes, de fiscalização que permitam o exercício adequado da sua competência.
86. Para efeitos do previsto no número anterior, a Comissão Executiva deve facultar os meios e informações necessários aos objetivos a atingir, de acordo com o que for definido pelo Conselho Metropolitano.
87. Compete ao Primeiro-Secretário dar conhecimento e difundir perante todos os trabalhadores, a presente NCI e dos preceitos legais em vigor, bem como promover a implementação e o cumprimento das regras definidas e constantes desta.
88. Deverá ser instituído trabalhador responsável pela auditoria interna ou contratada entidade externa para o efeito, adiante designado de auditor interno, com a competência de verificação do cumprimento, pelos membros dos órgãos e serviços da AML, das regras constantes na NCI, elaboração de sugestões de melhoria de procedimentos, a produção de recomendações e a sua efetiva aplicação e, sempre que se considere necessário, elaborar proposta(s) de adequação da mesma. Enquanto não for possível definir auditor interno, compete ao Primeiro-Secretário verificar o cumprimento da NCI.
89. No decurso da atividade de auditoria interna, designadamente, no que respeita a atividade que culmine na emissão de documento de auditoria interna – relatório, memorando, procedimento recomendado, entre outros, o auditor interno pressupõe a colaboração ativa e diligente por parte dos trabalhadores auditados, nomeadamente, através de:

- Boa colaboração, cooperação e transparência dos auditados;
- Pleno e atempado acesso a pessoas, registos, bens patrimoniais e informações relevantes;
- Atuação diligente e cuidada na implementação de sugestões e aplicação de recomendações produzidas pela auditoria interna, aceites pelo trabalhador auditado e superiormente aprovadas.

5.2 – AUDITORIAS EXTERNAS E AÇÕES INSPETIVAS

90. Ao auditor interno, compete diligenciar o acompanhamento das auditorias/ações promovidas por essas entidades, acompanhar o processo de exercício do direito ao contraditório, bem como o atestar da aplicação de recomendações aceites;
91. Nesta medida é da responsabilidade do auditor interno, a centralização e manutenção atualizada de repositório de toda a documentação atinente aos respetivos processos de auditoria externa e/ou de ação inspetiva, qualquer que seja a sua natureza (financeira ou outra), nomeadamente, no que respeita a comunicação prévia, documentação solicitada e fornecida, relatório preliminar, procedimento de contraditório, relatório final e todos os documentos relacionados;

5.3 – PPRGCIC

92. O Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGCIC) da AML, aplica-se, de forma genérica, aos trabalhadores, pessoal dirigente e membros dos órgãos;
93. A implementação do PPRGCIC, a sua execução e avaliação compete, em primeira linha, à Comissão Executiva, sendo o pessoal com funções dirigentes e de coordenação corresponsabilizado neste processo, requerendo-se que todos os trabalhadores desempenhem papel ativo no processo avocando a sua quota parte de responsabilidade no sucesso da aplicação deste instrumento de gestão;
94. De modo a proceder ao acompanhamento e monitorização da aplicação do PPRGCIC, o auditor interno envia até 31 de março de cada ano económico, o Relatório de Execução Anual do PPRGCIC ao Primeiro-Secretário, reportado ao ano que antecede;
95. O Primeiro-Secretário submete a aprovação o Relatório de Execução Anual do PPRGCIC à Comissão Executiva, na sessão que aprova a prestação de contas anual, que por sua vez remete ao Conselho Metropolitano para apreciação;
96. O documento aprovado, e após apreciação do órgão deliberativo, é remetido aos trabalhadores da AML e divulgado na respetiva página de internet, sendo enviado às entidades de supervisão de acordo com a legislação em vigor.

6- DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS, EXECUÇÃO ORÇAMENTAL E ALTERAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

6.1 – DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

97. Os objetivos das demonstrações orçamentais de finalidades gerais têm o intuito de proporcionar informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental.

98. De acordo com a NCP 26 existem demonstrações previsionais, demonstrações de relato e ainda as demonstrações orçamentais consolidadas, designadamente:
    - Demonstrações previsionais:
        - O orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual;
        - O plano plurianual de investimentos;
    - Demonstrações de relato:
        - Demonstração do desempenho orçamental;
        - Demonstração de execução orçamental da receita;
        - Demonstração de execução orçamental da despesa;
        - Demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI);
        - O anexo às demonstrações orçamentais.
    - Demonstrações orçamentais consolidadas:
        - Demonstração consolidada do desempenho orçamental;
        - Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza.

99. Embora não previsto na NCP 26, a AML prepara também o Plano de Atividades Metropolitano (mapa previsional) e a respetiva demonstração de execução.

6.2 – REGRAS ORÇAMENTAIS

100. A AML prepara todas as demonstrações orçamentais do parágrafo anterior, com à exceção das demonstrações orçamentais consolidadas, que apenas são preparadas quando existem entidades no perímetro de consolidação orçamental da AML, conforme definido no ponto 7.2 da NCP 26, o que à data não se verifica.

101. O orçamento da AML é elaborado de acordo com as regras previstas na NCP 26, considerando as regras previsionais e as modificações (alterações permutativas e alterações modificativas) do orçamento previstas respetivamente nos pontos 3.3 e 8.3.1 do POCAL.

102. Adicionalmente, são consideradas por analogia as regras orçamentais previstas no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI) aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e subsidiariamente os princípios e regras orçamentais previstos na Lei do Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.

6.3 – REGRAS PREVISIONAIS

103. A elaboração do orçamento da AML deve obedecer, por analogia, às Regras Previsionais enumeradas no ponto 3.3 do POCAL.

a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaboradas para determinação dos seus montantes;

b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;

c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação da AML nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista;

d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;

e) As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar, de acordo com a legislação em vigor, os seguintes encargos:
   - Encargos relativos a remunerações;
   - Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento;
   - Encargos com alterações do posicionamento remuneratório;
   - Encargos relativos a prémios de desempenho;
   - Despesas com prestadores de serviços em nome individual.

f) No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas 'Remunerações de pessoal' devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor, sendo que se ainda não tiver sido atualizada a tabela correspondente ao ano a que o orçamento respeita, a atualização poderá ser efetuada com base na taxa de inflação prevista.

104. A taxa de inflação a considerar para efeitos das atualizações previstas nas alíneas c) e f) do parágrafo anterior é a constante do Orçamento do Estado em vigor, podendo ser utilizada a que se encontra na proposta de lei do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento da AML, se esta for conhecida.

6.4 – REGRAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

105. Alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.

106. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas:

- Alteração orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor.

- Alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

107. As alterações orçamentais assumem as seguintes formas:

- Alteração orçamental de inscrição ou reforço consubstancia a integração de uma natureza de receita ou de despesa não prevista no orçamento ou o incremento de uma previsão de receita ou dotação de despesa.
- Alteração orçamental de anulação ou diminuição consubstancia a extinção de uma natureza de receita ou de despesa prevista no orçamento que não terá execução orçamental ou a redução de uma previsão de receita ou dotação de despesa.
- Alteração orçamental por crédito especial corresponde a um incremento do orçamento de despesa com compensação no aumento da receita cobrada.

108. A execução orçamental da AML rege-se, adicionalmente, pelas normas de execução orçamental incluídas no orçamento metropolitano.

6.5 – DOCUMENTOS INCLUÍDOS NO ORÇAMENTO DA AML

109. De acordo com a NCP 26 são documentos previsionais os seguintes mapas [7]:

- O orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual;
- O plano plurianual de investimentos (PPI);
- Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- Mapa resumo das receitas e despesas da AML, de forma autónoma;
- Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma;
- Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental;
- O orçamento da AML inclui, para além dos mencionados em legislação especial, os seguintes anexos:
    i. Orçamentos, quando aplicável, de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pela AML, de acordo com o artigo 75. º do RFALEI;
    ii. Mapa das entidades participadas pela AML, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

110. Não sendo obrigatório, por não estar previsto na NCP 26, considera-se também como fazendo parte dos documentos previsionais o Plano de Atividades Metropolitano (PAM), que em conjunto com o PPI, consubstancia as Grandes Opções do Plano (GOP).

111. Conforme estipulado na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o mapa do pessoal, depois de aprovado, acompanha a proposta de orçamento.

[7] O modelo destes mapas consta na NCP 26

6.6 – PREPARAÇÃO DOS INSTRUMENTO PREVISIONAIS

6.6.1– PREPARAÇÃO DO ORÇAMENTO

112. O serviço com a responsabilidade do planeamento orçamental identifica as necessidades de despesa da AML de acordo com as linhas estratégicas definidas pelo Primeiro-Secretário, incluindo as necessidades de despesa para o ano seguinte e anos futuros, caso se aplique, deve contemplar os encargos assumidos em anos anteriores ainda não satisfeitos e uma estimativa que cubra os encargos assumidos cuja exigibilidade venha a ocorrer no ano imediatamente a seguir.
113. Compete ao serviço com a responsabilidade do planeamento orçamental de acordo com as linhas de orientação definidas pelo Primeiro-Secretário, efetuar a previsão anual das receitas, de acordo com as regras estabelecidas na legislação em vigor.

6.6.2– APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO

114. O Primeiro-Secretário, submete durante o mês de novembro, à aprovação da Comissão Executiva o orçamento da AML, exceto quando prazo diferente esteja previsto na legislação em vigor.
115. A Comissão Executiva apresenta ao Conselho Metropolitano, até 30 de novembro de cada ano, a proposta de orçamento da AML para o ano económico seguinte, exceto quando prazo diferente esteja previsto na legislação em vigor.
116. Se o orçamento não for aprovado, ou existir atraso na aprovação, o orçamento a executar é o transposto do ano anterior, ou seja, utilizando as mesmas dotações da despesa e previsões da receita, sendo que o PPI não é alterado.
117. Durante o período em que o orçamento não está aprovado, as demonstrações orçamentais podem ser sujeitas a alterações.
118. Os documentos previsionais que venham a ser aprovados pelo Conselho Metropolitano já no decurso do ano económico a que se destinam têm de contemplar todos os cabimentos e compromissos efetuados até à sua entrada em vigor, considerando sempre a plurianualidade dos mesmos.

6.6.3– ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

119. O serviço com a responsabilidade do planeamento orçamental, submete sempre que necessário à aprovação do Primeiro-Secretário informação com as alterações orçamentais que considere necessárias.
120. As alterações e revisões orçamentais são aprovadas pelo Conselho Metropolitano, mediante proposta da Comissão Executiva.

	POCAL	
NCP 26	***Revisão Orçamental***	***Alteração orçamental***
Alteração permutativa		Todas as alterações permutativas são alterações orçamentais em

		POCAL.
Alteração modificativa	Se aumentar o valor global do orçamento e não decorrer de: receitas legalmente consignadas; empréstimos contratados; nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.	
		Se aumentar o valor global do orçamento, mas decorrer de: receitas legalmente consignadas; empréstimos contratados; nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.
		Se reduzir o valor global do orçamento e não eliminar rubricas das Grandes Opções do Plano.
	Se reduzir o valor global do orçamento e eliminar rubricas das Grandes Opções do Plano.	
	Aplicação do Saldo de Gerência.	
	Introdução de nova rubrica nas Grandes Opções do Plano ou nova rubrica do orçamento, exceto se a mesma derivar de novo classificador aprovado pela DGAL.	Introdução de nova rubrica do orçamento, quando a mesma derivar de novo classificador aprovado pela DGAL.

6.6.4 – CONTROLO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

121. Para além do conjunto de normas e disposições legais aplicáveis, a realização de despesa deverá também obedecer aos critérios e medidas de gestão orçamental definidos nas normas de execução orçamental.
122. Os dirigentes são responsáveis pelo controlo dos recursos orçamentais dos respetivos serviços, de modo a garantir o normal funcionamento, bem como assegurar os recursos orçamentais indispensáveis à execução dos projetos inscritos nas opções do plano - PPI sob sua responsabilidade.
123. O serviço com a responsabilidade de planeamento orçamental remete, aquando das reuniões da Comissão Executiva, informação relativa à situação económica e financeira da AML e que inclui os seguintes mapas:
    i. Compromissos Assumidos;
    ii. Demonstração do Desempenho Orçamental;
    iii. Demonstração da Execução Orçamental da Receita;
    iv. Demonstração da Execução Orçamental da Despesa;

v. Balancete Orçamental da Despesa;

vi. Controlo Mensal dos Fundos Disponíveis;

vii. Controlo das Comparticipações Financeiras dos Municípios;

viii. Resumo Diário de Tesouraria;

ix. Indicadores de Controlo Orçamental (mensalmente).

6.7- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

124. O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) contempla a informação para cada projeto de investimento a realizar por cada um dos quatro anos seguintes e anos futuros, indicando-se a previsão da despesa por projeto, bem como as respetivas fontes de financiamento, considerando -se para o efeito a seguinte definição:

- *Projeto de investimento* — conjunto de ações inter-relacionadas, delimitadas no tempo, com vista à concretização de um objetivo que contribua para a formação bruta de capital fixo.
- *O número atribuído a cada projeto é sequencial em cada ano e acompanha o projeto até à sua conclusão, exceto em situações devidamente fundamentadas.*
- *As rubricas orçamentais devem ser as constantes do orçamento.*

6.8- PLANO DE ATIVIDADES METROPOLITANO

125. O Plano de Atividades Metropolitano (PAM)[8] contempla a informação das atividades relevantes a realizar por cada um dos quatro anos seguintes e anos futuros, indicando-se a previsão da despesa por projeto, bem como as respetivas fontes de financiamento, considerando -se para o efeito a seguinte definição:

- *Projeto de atividade relevante* — conjunto de ações inter-relacionadas, delimitadas no tempo, com vista à concretização de um objetivo que reveste a natureza de despesa corrente.

- *O número atribuído a cada projeto é sequencial em cada ano e acompanha o projeto até à sua conclusão, exceto em situações devidamente fundamentadas.*

- *As rubricas orçamentais devem ser as constantes do orçamento.*

[8] Este mapa não se encontra previsto na NCP 26, mas atendendo à relevância do mesmo optou-se por manter como mapa obrigatório.

7- DESPESA

7.1- ASPETOS GERAIS

126. O ciclo orçamental da despesa deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de dotação orçamental, cabimento, compromisso, obrigação e pagamento, sem prejuízo de eventuais reposições abatidas aos pagamentos que para além de corrigirem os pagamentos podem, igualmente, corrigir todas as fases a montante até ao cabimento. O cabimento não pode exceder a dotação disponível, assim como o compromisso não pode exceder o respetivo cabimento. A obrigação não pode exceder o valor do compromisso, bem como o pagamento não pode exceder o valor da obrigação. Os limites definidos devem ser aferidos por transação ou evento e segundo as classificações orçamentais vigentes.

7.2- EXECUÇÃO DA DESPESA

127. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados as seguintes regras:

a) Nenhuma despesa pode ser realizada sem que:
   - O facto gerador da obrigação respeite as normas legais aplicáveis;
   - A despesa disponha de inscrição no orçamento e opções do plano (se aplicável), tenha cabimento na respetiva dotação, tenha tido compromisso, tenha sido registada a respetiva obrigação e esteja, devidamente, classificada;
   - A despesa cumpra os princípios de economia, eficiência e eficácia, com especial relevância quando se refere a valores significativos ou perdurem no tempo.

b) As dotações orçamentais da despesa constituem limite máximo a utilizar na sua realização, considerando as eventuais modificações orçamentais.

c) Somente podem ser assumidos compromissos de despesa após o trabalhador com responsabilidade de contabilidade proceder à emissão do cabimento.

d) As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas podem ser autorizadas até à concorrência das importâncias arrecadadas.

128. O cabimento consiste na reserva de dotação disponível visando a realização de determinada despesa e é realizado tendo por base o encargo provável a suportar pelo orçamento do respetivo ano, quando a reserva de dotação seja plurianual a mesma é registada para efeitos de controlo. Nas situações relativas às despesas de funcionamento associadas a contratos, despesas que pela sua natureza impliquem encargos fixos, o cabimento deverá ser efetuado pelo encargo total estimado até ao fim do ano ou até ao final do prazo contratual (se inferior).

129. Para efeitos de controlo, o cabimento tem associado uma fonte de financiamento, apurada pelo trabalhador com responsabilidade de contabilidade,

que poderá em fase posterior da execução da despesa ser alterada, sendo as mesmas tipificadas da seguinte forma:

- Receita Geral;
- Receita Própria;
- Financiamento da União Europeia;
- Empréstimos.

130. Compromisso é a assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo, em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições, implicando alocação de dotação orçamental, independentemente do pagamento. Os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como seja a emissão de requisição externa, nota de encomenda ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, acordo ou protocolo, tendo estes documentos apostos o número de compromisso emitido de forma sequencial e válido, levando a sua omissão à nulidade do respetivo documento.

131. Os compromissos podem ser pontuais, plurianuais ou continuados.

- Compromisso pontual é um compromisso que gera uma única responsabilidade ou uma série de responsabilidades durante um período de tempo determinado. Deve ser registado na aplicação informática pela totalidade logo que cumpra com a definição de compromisso.
- Compromisso plurianual é um compromisso que quando assumido gera responsabilidades para a entidade em mais do que um período orçamental, ou pelo menos em período diferente daquele em que é assumido. Deve ser realizado na aplicação informática o registo da contratação de dívida relativamente ao compromisso, inscrevendo-se no ano económico o compromisso referente ao ano e em anos seguintes a componente a assumir nos próximos exercícios económicos.
- Compromisso continuado é um compromisso de caráter permanente, que gera responsabilidades recorrentes durante um período indeterminado de tempo, nomeadamente, salários, rendas, condomínios ou de água. Deve ser registado mensalmente, exceto se pela aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, for necessário que o seu registo ocorra antecipadamente.

132. Quando aplicável à AML a LCPA, não podem os compromissos ultrapassar os fundos disponíveis, exceto nas situações expressamente permitidas na legislação em vigor.

133. Não podem ser anulados compromissos em montante idêntico à respetiva receita consignada já cobrada.

134. Os compromissos que transitaram de ano, por não estarem satisfeitos, mas que se espera que o sejam durante o corrente exercício, devem ser cabimentados e comprometidos no início do ano, pelo montante nominal.

135. Obrigação orçamental é um compromisso orçamental que se constitui em contas a pagar, pelo que responsabiliza a AML por um passivo financeiro, que pode ter o caráter de plurianual.

136. Quando existam obrigações de caráter plurianual devem ser registadas pelo seu valor nominal.

137. As obrigações vencidas que transitaram do ano anterior e aquelas que foram geradas em anos anteriores e se vencem no ano, devem ser registados nos primeiros 10 dias úteis de cada ano, bem como o respetivo cabimento e compromisso.

138. A todas as despesas no momento do seu pagamento é associada em definitivo a respetiva fonte de financiamento, pelo trabalhador responsável pela contabilidade, que pode ser:
   - Receita Geral;
   - Receita Própria;
   - Financiamento da União Europeia;
   - Empréstimos.

139. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro de cada ano, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos, até essa data, ser processados por conta das verbas adequadas do Orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento.

140. O serviço com a responsabilidade da contabilidade efetua, na aplicação informática da contabilidade, a parametrização para efeitos contabilísticos dos documentos de despesa, nomeadamente aqueles que estão previamente tipificados.

7.3- FATURAS E REGISTO DA OBRIGAÇÃO

141. As faturas originais dão entrada, obrigatoriamente, no serviço com a função de expediente que, após digitalização das mesmas, remete o original e o processo digital para o serviço com a responsabilidade da gestão financeira. Quando a fatura é remetida digitalmente, a mesma dá entrada obrigatoriamente no serviço com a função de expediente e é remetido o processo digital para o serviço com a responsabilidade da gestão financeira identificando-se, claramente, que a fatura não tem registo físico.

142. O serviço com a responsabilidade da gestão financeira, regista a fatura sem a conferir até que a mesma cumpra com os critérios de aceitação, nomeadamente:
   a) Estarem suportadas em nota de encomenda ou qualquer outro procedimento de contratação pública que identifique, claramente, o emitente e o correspondente número de compromisso válido e sequencial, nos termos da legislação em vigor;
   b) Identificarem a data de vencimento, nos casos em que foram previamente contratadas com a AML;

      - Cumprindo com os pontos a) e b) anteriores, cuja validação não pode ser superior a 5 dias úteis depois da fatura ter sido enviada ao serviço

com a responsabilidade da gestão financeira, a mesma é enviada em processo digital para o gestor do contrato que verifica a satisfação qualitativa e quantitativa do pedido, devendo propor a autorização do pagamento da fatura, mediante confirmação no circuito documental e informando o serviço com a responsabilidade da gestão financeira, colocando o seguinte carimbo "Trabalho executado conforme contratualmente estabelecido. Pode proceder-se ao pagamento".

c) A validação do ponto anterior, tem que ocorrer no prazo máximo de 15 dias corridos após receção da fatura para validação pelos serviços. Os serviços devem, também, validar se a fatura respeita as condições de pagamento previstas nas peças dos procedimentos.

d) Quando a fatura não cumpra com os requisitos suficientes para a sua validação, deve ser remetida informação que ateste a inconformidade e o motivo da mesma.

143. Caso a fatura não cumpra com algum dos critérios mencionados no parágrafo anterior é devolvida ao fornecedor pelo serviço responsável pela gestão financeira, sendo registado no sistema informático o motivo da sua devolução e caso seja expectável que o encargo seja para reconhecer no respetivo período económico, deve ser feita referência à necessidade de registo do acréscimo de gasto para efeitos de especialização dos exercícios.

144. Após validação pelos serviços, o serviço com a responsabilidade da gestão financeira, efetua o registo da obrigação, tendo sempre em consideração a eventual plurianualidade da mesma.

7.4– REGISTO DA DESPESA DECORRENTE DO PROCESSAMENTO DE SALÁRIOS

145. O processamento de remunerações está dependente da prévia existência de dotação orçamental para a sua execução, sendo da responsabilidade do serviço com competência pelos recursos humanos aferir da respetiva dotação e quando necessário solicitar o reforço das rubricas.

146. A despesa inerente ao processamento de remunerações é comprometida numa base anual, sendo mensalmente ajustada em função da execução e das necessidades orçamentais estimadas, no entanto enquanto aplicável a LCPA, devem os compromissos ser agendados em função do cálculo dos mesmos nos termos da legislação em vigor.

147. O serviço responsável pelo processamento de remunerações gera no sistema informático documentos internos, que após validação do serviço com a responsabilidade da gestão financeira, dão origem ao registo das seguintes obrigações:

- Dívida aos trabalhadores e membros dos órgãos;
- Dívida resultante das retenções efetuadas;

- Dívida resultante dos encargos sociais da AML.

148. As despesas de pessoal realizadas por trabalhadores, nomeadamente, pedidos de reembolsos, carecem sempre de aprovação prévia do serviço com a responsabilidade dos recursos humanos, devendo a mesma incluir a validação da legalidade das despesas.

7.5– REGISTO DA DESPESA DECORRENTE DAS VERBAS A ATRIBUIR POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A EMPRESA INTERMUNICIPAL

149. A constituição das obrigações relativas a verbas a transferir por delegação de competências a empresa intermunicipal, depende da apresentação de pedidos de pagamento por essa empresa e da respetiva aprovação pela Comissão Executiva.

150. Os pedidos de pagamento quando rececionados na AML são enviados para o serviço responsável pela contabilidade, para que proceda ao registo da obrigação, que confronta o mesmo com a validação do auditor externo.

7.6. – PAGAMENTOS

151. Os pagamentos apenas podem ser realizados quando existiu o registo prévio da obrigação e respetivo compromisso, em conformidade com os procedimentos legais, incluindo, quando aplicável as regras e procedimentos previstos na LCPA.

152. A emissão de ordens de pagamento só deve ocorrer quando o serviço de responsabilidade da gestão financeira, estiver na posse dos seguintes documentos devidamente conferidos e ou autorizados:

- Faturas;
- Escrituras;
- Faturas/recibo;
- Documentos relativos ao processamento de remunerações;
- Despachos;
- Deliberações;
- Avisos / Notas de débitos de instituições financeiras;
- Decisões judiciais;
- Outros documentos que origem uma obrigação nos termos da NCP 26.

153. As saídas de fundos são documentadas através de ordens de pagamento, nas quais será posto o carimbo "PAGO" ou registo informático (quando previsto em manual de procedimentos) e a respetiva data de pagamento, anexando-se os documentos que suportam a despesa.

154. Os pagamentos são feitos, preferencialmente, por transferência bancária, podendo também ser realizados por cheque, exceto quanto aos relativos a fundos de maneio, ou por autorização prévia do Primeiro-Secretário.

155. As ordens de pagamento são subscritas, obrigatoriamente, pelo Primeiro-Secretário, pelo dirigente máximo do serviço com responsabilidade da área financeira e ainda pelo técnico desse serviço, bem como pelo trabalhador com a

responsabilidade da tesouraria (Tesoureiro) ou seus substitutos, devendo as mesmas ser acompanhadas pelos documentos que lhes deram origem.

1. Os meios de pagamento são autorizados pelo Primeiro-Secretário e sempre dependentes da confirmação do Tesoureiro.

156. Previamente ao ato do pagamento, deve o serviço com a responsabilidade da gestão financeira e o serviço de tesouraria verificar, quando aplicável nos termos da legislação em vigor, a regularidade da situação contributiva e tributária da entidade credora, bem como o registo do beneficiário efetivo. Adicionalmente, e se aplicável deve ainda ser verificado o pagamento de emolumentos devidos ao Tribunal de Contas.

157. É vedado qualquer pagamento de faturas sem existência de procedimento contratual e respetivo compromisso, quando tal seja obrigatório na legislação em vigor.

158. É proibido o pagamento de faturas que não tenham sido conferidas de acordo com o ponto deste documento referente a "Faturas e registo das obrigações".

159. Quando o pagamento é efetuado por transferência bancária é arquivado junto ao processo da despesa o Recibo, ou comprovativo da transferência bancária para efeitos de conclusão do respetivo processo orçamental.

160. Quando existiu prévia autorização para o débito direto em contas da AML, o pagamento só é registado orçamentalmente quando existe o prévio registo da obrigação.

8- RECEITA

8.1- ASPETOS GERAIS

161. O ciclo orçamental da receita deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de previsão de receita, liquidação e recebimento, sem prejuízo de eventuais anulações de receita emitida que corrijam a liquidação ou de eventuais reembolsos e restituições que corrijam o recebimento e, eventualmente, a liquidação.

162. São receitas da AML aquelas que se encontram nos seus estatutos, não podendo ser liquidadas outras receitas, exceto se expressamente previsto na legislação em vigor.

163. A receita quando liquidada deve respeitar o normativo fiscal e quando necessário deve ser emitida a respetiva fatura.

164. A liquidação pode exceder a previsão de receita, sendo que só poderão ser liquidadas as receitas previstas em orçamento.

165. Compete aos serviços emissores da receita verificar, antecipadamente, a legalidade da mesma e a sua adequada inscrição orçamental.

166. Quando a cobrança excede a previsão orçamental de determinada rubrica, deve existir alteração permutativa no orçamento, incrementando a respetiva rubrica por redução de outra rubrica da receita, ou, mediante alteração modificativa por crédito especial e apenas quando permitido pelo ponto 3.3 do POCAL.

167. Sempre que exista direito a liquidar receita ou se inicie um procedimento que vise a obtenção desse direito, deve o serviço responsável pela liquidação apurar se a receita foi prevista em orçamento e se necessário inscrever nova receita, por solicitação ao serviço responsável pelo planeamento do orçamento para que inicie o procedimento de alteração do orçamento.

168. As receitas com caráter anual e para as quais o instrumento jurídico respetivo não estipule data diferente, devem ser faturadas e liquidadas no decorrer do primeiro trimestre de cada ano.

169. Sempre que exista direito à receita a mesma deve ser liquidada, e sempre que obrigatório na legislação em vigor ou quando definido em regulamento, emitida a respetiva fatura no prazo máximo de cinco dias. Quando existam restrições operacionais que impeçam a liquidação da receita ou emissão da correspondente fatura, devem as mesmas ser comunicadas ao respetivo Primeiro-Secretário e ainda ao serviço responsável pela gestão financeira.

170. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem transitar para o ano seguinte e ser contabilizadas como transitadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

171. Sempre que o serviço competente por arrecadar a receita efetue acordo de pagamento com terceiro, por prazo superior ao ano económico, deve anular o valor da liquidação que foi sujeita a acordo e registar uma nova liquidação no exercício económico e para exercícios seguintes, utilizando para o efeito o respetivo procedimento de controlo de liquidações da aplicação informática.

172. O processo administrativo que origina a liquidação da receita é arquivado no serviço com a respetiva competência de liquidação e inserido no arquivo de gestão documental refletindo-se no registo contabilístico informatizado.

8.2– EMISSÃO E COBRANÇA DE RECEITA

173. Apenas os serviços autorizados pelo Primeiro-Secretário podem emitir/gerar receita, sendo atualmente essa uma competência do serviço da contabilidade.

174. Compete ao responsável do serviço que tem associada a função de tesouraria (Tesoureiro) proceder à arrecadação de receita, mediante as guias emitidas pelo serviço emissor de receita.

175. É proibida a cobrança de receita que não tenha sido previamente liquidada.

176. É da responsabilidade do Tesoureiro o controlo dos valores cobrados.

177. Pelo ato de cobrança é emitido recibo, de acordo com o modelo definido e por meio informático. Os recibos para além de identificarem o serviço que efetuou a cobrança, são numerados sequencialmente.

178. Diariamente, é efetuada pelo Tesoureiro uma folha de caixa ou listagem extraída da aplicação informática de apoio à cobrança de receita, com o registo de todos os movimentos de entrada.
179. A receita cobrada é depositada diariamente, por trabalhador designado para o efeito, ou em momento diferente se previamente autorizado, em conta bancária da AML indicada pelo Tesoureiro.
180. O Tesoureiro não deverá emitir receita, exceto em situações previamente autorizadas e quando não exista pessoal para o efeito.

8.3– FORMAS DE RECEBIMENTO

181. Os documentos de receita podem ser pagos em numerário, cheque, terminal de pagamento automático, transferência bancária, vale postal ou outro meio disponibilizado pela AML.
182. Os cheques são emitidos em nome da Área Metropolitana de Lisboa, de valor igual ao documento de cobrança, com data do dia da sua emissão, devendo respeitar a data de validade do cheque e identificar no verso o número do documento que originou o pagamento, sendo recusado qualquer tipo de cheque que não reúna estas condições.
183. Os valores recebidos por débito diretos, devem ser apurados e a sua receita registada pelo trabalhador responsável pela gestão da mesma, até ao 15º dia seguinte à data de lançamento dos correspondentes valores nas contas bancárias.
184. Pela cobrança da receita será entregue à entidade o documento comprovativo, que deve ser assinado pelo trabalhador que procedeu à cobrança.
185. Os cheques e vales de correio recebidos pelo correio são abertos pelo trabalhador com a responsabilidade de expediente e registados para controlo, remetendo-os em seguida para o Tesoureiro para que diligencie o seu depósito.

8.4– COBRANÇA DESFASADA DA LIQUIDAÇÃO

186. A receita pode ser liquidada e, simultaneamente, cobrada ou a arrecadação ser desfasada da liquidação, quando esta situação acontece existe obrigatoriedade do serviço com responsabilidade pela emissão da receita registar no sistema informático o respetivo direito e a respetiva data de vencimento.
187. A responsabilidade pela notificação aos devedores dos montantes em dívida e o respetivo controlo das contas correntes é do trabalhador que emite a liquidação;
188. Com referência à data da prestação de contas, para a dívida a receber referente a terceiros que seja superior a 5.000 euros (por entidade), deve o serviço com a responsabilidade da contabilidade financeira, solicitar pedidos de confirmações de saldos.

8.5- DOCUMENTOS DE RECEITA E RESPETIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO

189. É da responsabilidade do serviço com a responsabilidade da contabilidade a conceção e gestão dos documentos, bem como dos procedimentos necessários à liquidação da receita e respetivo controlo, nomeadamente, das guias de receita / faturas e recibos e, ainda, os mapas de controlo que não estejam previstos na respetiva aplicação informática de suporte à gestão de contas correntes.

190. Sem prejuízo do disposto na legislação em vigor, os documentos de receita são emitidos, exclusivamente, de forma informática, datados e numerados sequencialmente, de acordo com o manual da aplicação informática.

191. Sempre que exista anulação de uma fatura/recibo deve ser expresso na mesma a razão e mencionado esse facto na guia resumo do respetivo dia.

8.6-DOAÇÕES

191. Para efeitos de controlo e quantificação das doações, por decisão do órgão competente, são liquidadas e registadas as respetivas doações.

8.7 - ANULAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES

192. Qualquer ato de anulação de liquidação deve ser autorizado por dirigente do serviço emitente da receita, que informa o serviço responsável pela contabilidade, para conferência, com os seguintes elementos:
    - Identificação do beneficiário, nome e NIF;
    - Número do documento anulado e respetivo montante;

193. Há lugar a reembolso/restituição quando se procede à devolução de receita recebida em excesso, devendo o pedido ser instruído nos termos do parágrafo anterior, e a respetiva nota de crédito ser obrigatoriamente assinada e confirmada pelo beneficiário, se tiver sido sujeita a IVA, exceto se existir disposição legal que isente da obrigatoriedade da assinatura. A confirmação do beneficiário pode ser substituída por documento bancário comprovativo da transferência. As notas de crédito devem ser autorizadas por membro da Comissão Executiva.

194. O estorno da receita, que permita a regularização de uma situação de receita cobrada com erro de classificação económica/ financeira, é realizado pelo trabalhador com a responsabilidade da contabilidade, mediante prévia autorização do dirigente dessa unidade orgânica.

8.8- INCUMPRIMENTO DE PAGAMENTO, COBRANÇA COERCIVA E PAGAMENTOS EM PRESTAÇÕES

195. É da responsabilidade do serviço com competência para liquidar receita, promover a análise das liquidações não cobradas e nos termos da legislação em vigor.

196. Sempre que se verifique que a receita emitida não tenha sido cobrada no prazo concedido para pagamento voluntário, o serviço com responsabilidade de emissão de receita desenvolve os processos legais para a cobrança da dívida, incluindo se necessário as diligências para o início do procedimento de cobrança coerciva.

9- MEIOS FINANCEIROS

9.1-DISPOSIÇÕES GERAIS

197. Todos os movimentos relativos a disponibilidades terão que estar devidamente documentados e registados.
198. O Tesoureiro centraliza a execução orçamental da despesa paga e da receita cobrada, previstas em Orçamento.
199. Os meios de pagamento disponibilizados pela AML às entidades terceiras são os seguintes:
    - Moeda;
    - Cheque;
    - Transferência bancária.
200. No final do dia o saldo de caixa deverá ser nulo.
201. Os pagamentos são efetuados por transferência bancária ou através de cheque.
202. Os valores cobrados em numerário são depositados diariamente.
203. É proibida a receção de cheques pré-datados e a existência de vales à caixa.
204. O Tesoureiro não tem acesso às contas correntes de terceiros.

9.2-RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO

205. O Tesoureiro da AML, responde diretamente perante a Comissão Executiva pelas importâncias que lhe estão confiadas.
206. O Tesoureiro confere o numerário e valores recebidos comparando-os com as verbas liquidadas no sistema informático.
207. O Tesoureiro é responsável pela entrada e saída dos valores da caixa sob a sua responsabilidade.
208. No fecho de caixa, o Tesoureiro efetua a respetiva contagem física ao numerário e valores cobrados e pagos comparando-os com a folha de caixa e resumo diário de tesouraria extraído do sistema informático.
209. Em caso de deteção de falhas o Tesoureiro é responsável pela mesma, tendo que repor a diferença independentemente do meio de pagamento, se auferir de abono para falhas.
210. A responsabilidade por situações de alcance não é imputável ao Tesoureiro estranho aos factos que as originaram ou mantêm, exceto se, no desempenho das suas

funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, houver procedido com culpa.

9.3–CONTAGEM FÍSICA DE CAIXA

211. O Auditor Interno, ou na sua ausência o responsável pela área financeira, confirma que o saldo da tesouraria é nulo na presença do trabalhador responsável pela tesouraria ou do seu substituto, nas seguintes situações:
    - Trimestralmente e sem aviso prévio;
    - No encerramento das contas de cada exercício económico e nas contas semestrais intercalares;
    - No final e no início do mandato do órgão executivo, ou do órgão que o substituiu no caso daquele ter sido dissolvido;
    - Quando for substituído o trabalhador responsável pela tesouraria

9.4–MOVIMENTAÇÃO DE CAIXA/BANCOS

212. As entradas em caixa/Bancos resultam da cobrança das receitas da responsabilidade do Tesoureiro, no documento de receita recebido deverá ser aposto o carimbo de "Recebido".

213. As saídas de caixa para pagamento de despesas só poderão ser efetuadas mediante autorização de pagamento, devidamente assinada pelo técnico que a emitiu, pelo dirigente responsável da contabilidade que conferiu e pelo Primeiro-Secretário. É efetuado o devido registo de pagamento e procede à aposição do carimbo "PAGO" no documento.

214. O Tesoureiro no ato do pagamento solicita o recibo ou, na impossibilidade de obtenção do mesmo a assinatura de quem procedeu ao pagamento e em que qualidade o fez (e data) na respetiva Ordem de Pagamento. Este procedimento pode ser substituído por comprovativo de transferência bancária.

215. O Tesoureiro comunica ao credor que existem cheques ou transferências bancárias a seu favor.

9.5–FECHO DIÁRIO, CONFERÊNCIA E ARQUIVO

216. Diariamente, o Tesoureiro apura os valores existentes em numerário, cheques e vales postais e concilia com o saldo existente em caixa.

217. Procede também à conferência dos valores recebidos e pagos através do cruzamento com a folha de caixa, o resumo diário de tesouraria e os valores existentes em disponibilidades, apurando-se o movimento de entrada e saída de operações orçamentais e de operações de tesouraria e respetivos saldos.

218. O resumo diário de tesouraria e os respetivos documentos de suporte são remetidos ao serviço com a responsabilidade da contabilidade para conferência com os diários de receita e despesa e posterior arquivo.

9.6–CHEQUES

219. Os cheques são emitidos pelo serviço com a responsabilidade de contabilidade e são nominativos e cruzados, sendo registados na data da sua emissão e a ordem cronológica pela qual são emitidos, deve respeitar a numeração sequencial.
220. A assinatura dos cheques é feita na presença da respetiva Ordem de Pagamento, devidamente assinada, pelo Primeiro-Secretário, pelo dirigente do serviço responsável pela contabilidade, bem como pelo trabalhador com funções de tesoureiro.
221. Os cheques deverão ser assinados pelo Primeiro-Secretário e pelo Tesoureiro.
222. Não podem existir cheques pré-assinados, sem ordem de pagamento emitida e assinada.
223. Os cheques emitidos e, posteriormente anulados, são arquivados de forma sequencial e inutilizadas as assinaturas, sendo aposto carimbo de "Anulado".
224. Os cheques não preenchidos estão à guarda do serviço responsável pela contabilidade em lugar seguro.
225. Ao fim de seis meses, os cheques em trânsito são cancelados junto da entidade bancária pelo serviço responsável pela contabilidade e regularizados contabilisticamente.
226. Os cheques recebidos são cruzados emitidos à ordem da Área Metropolitana de Lisboa, sendo colocado no verso o número do documento de receita comprovativo do recebimento, o contato da entidade devedora e são, imediatamente, rotulados com carimbo de "Válido só para depósito".
227. Os cheques devolvidos pelas instituições financeiras ficam à guarda do Tesoureiro que desenvolverá os procedimentos necessários para o restabelecimento da dívida do devedor, comunica ao serviço responsável pela contabilidade e à entidade que emitiu o cheque para que se proceda à regularização da situação, caso não se verifique toma as diligências necessárias para repor a situação.

9.7–TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS E OUTRAS FORMAS DE PAGAMENTO

228. As ordens de transferência bancária ou outras vias de pagamento bancário, que se mostrem em termos organizacionais e económicos mais funcionais e eficientes, deverão ser emitidas com respeito pelas regras definidas para os cheques, com as devidas adaptações, bem como a devida verificação dos dados bancários.
229. É arquivado o comprovativo de transferência bancária no processo da despesa, servindo o mesmo como recibo do pagamento, exceto quando a legislação em vigor disponha em contrário, ou seja, exigível o recibo para efeitos de comprovativo da despesa de projetos financiados.

9.8-CONTAS BANCÁRIAS E RESPETIVAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

230. A abertura de contas bancárias é aprovada pelo órgão executivo, em conformidade com o ponto 2.9.10.1.2 do POCAL. As contas são tituladas pela Área Metropolitana de Lisboa, obrigatoriamente, movimentadas, pelo Primeiro-Secretário e Tesoureiro.

231. Mensalmente são feitas as reconciliações bancárias por trabalhador designado e que não efetue registo nas contas correntes de terceiros. Concluídas as reconciliações bancárias, as mesmas são visadas pelo dirigente responsável pela contabilidade.

232. As reconciliações bancárias são efetuadas por confronto entre os extratos das contas bancárias emitidos pelos bancos e os extratos da contabilidade da AML, conta 12 "Depósitos à ordem" e 13 "Outros depósitos", e subcontas respetivas.

233. Após análise das reconciliações bancárias, procede-se ao registo de todas as regularizações contabilísticas necessárias, autorizadas superiormente, após as quais são arquivadas as reconciliações bancárias.

9.9-FUNDOS DE MANEIO

234. Os fundos de maneio em uso na AML devem cumprir com o estabelecido no Regulamento de Fundos de Maneio, devidamente aprovado para o efeito.

235. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneio, correspondendo a cada fundo uma parcela orçamental. Representam pequenas quantias de dinheiro atribuídas a trabalhadores para se fazer face ao pagamento de pequenas despesas urgentes, inadiáveis e imprevistas.

236. Os Fundos de Maneio são individuais e cada titular é pessoalmente responsável pela sua utilização e reposição.

237. Podem ser atribuídos Fundos de Maneio, com a designação de Fundo de Fixo de Caixa, que apenas se destinem a "trocos" e sem a possibilidade de realização de despesa.

9.10-RECEBIMENTO DE CHEQUES E OUTROS MEIOS MONETÁRIOS POR VIA POSTAL

238. Os cheques, vales de correio e outros meios de pagamento recebidos pelo correio são abertos pelo trabalhador responsável pelo expediente e registados na aplicação informática de gestão documental e encaminhados para o serviço responsável pela contabilidade,

239. Do registo deverá constar o nome do devedor, data e referência da carta, número do cheque e entidade sacada, ou número do vale de correio e respetivo valor, ou, ainda, outra informação relativa ao meio de pagamento e respetivo valor.

10- TERCEIROS

10.1–CONTAS A PAGAR

240. As contas a pagar envolvem o registo dos passivos que podem ter várias naturezas:
- Fornecedores de bens (incluindo aquisição de bens de capital) e serviços;
- Apoios, transferências e subsídios concedidos;
- Dívidas financeiras, incluindo empréstimos bancários e locações financeiras;
- Estado e outros entes públicos;
- Processos judiciais;
- Restituições e cauções;
- Outros.

241. A identificação e mensuração dos passivos financeiros está presente na NCP-PE e na NCP 18, que os identifica como qualquer passivo que seja:
- Uma obrigação contratual:
  - Para entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade; ou
  - Para trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente desfavoráveis; ou
- Um contrato que seja ou possa ser liquidado em instrumentos de capital próprio da própria entidade e que seja:
  - Um não derivado para o qual a entidade esteja ou possa estar obrigada a entregar um número variável de instrumentos de capital próprio da própria entidade; ou
  - Um derivado que seja ou possa ser liquidado de forma diferente da troca de uma quantia fixa em dinheiro ou outro ativo financeiro por um número fixo dos instrumentos de capital próprio da própria entidade.

242. O serviço com a responsabilidade da contabilidade procede à conferência da evidenciação contabilística das dívidas correntes e não correntes.

10.2–FORNECEDORES DE BENS (INCLUINDO AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL) E SERVIÇOS

243. O controlo das contas correntes de fornecedores é efetuado pelo serviço com a responsabilidade de contabilidade, sendo da responsabilidade deste:
- A atualização das fichas dos fornecedores, onde se incluem os dados bancários.
- Quando identificadas diferenças nas conciliações de saldos, proceder à respetiva justificação e se necessário regularizar a conta corrente.
- Anualmente, com referência a 31 de dezembro, realizar o confronto das requisições emitidas e não satisfeitas, solicitando aos trabalhadores requisitantes informação sobre a eventual possibilidade de anulação das mesmas ou de extravio na faturação.

- Controlar todas as faturas devolvidas por mera questão formal e que já se encontram satisfeitas, para que se possa proceder ao devido reconhecimento do acréscimo de gasto.

244. O serviço com a responsabilidade da contabilidade efetua anualmente, com referência a 31 de dezembro, a circularização a fornecedores e a respetiva conciliação, escolhendo para o efeito aleatoriamente 5 entidades e todos os saldos credores acumulados superiores a 100.000€.

10.3-APOIOS, TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

245. O controlo das contas correntes com as entidades beneficiárias de apoios, transferências e subsídios concedidos é efetuado pelo serviço com a responsabilidade de contabilidade, sendo da responsabilidade deste:
   - Atualizar as fichas dos beneficiários, onde se incluem os dados bancários;
   - Quando identificadas diferenças nas conciliações de saldos, proceder à respetiva justificação e se necessário regularizar a conta corrente.

246. O serviço com a responsabilidade da contabilidade efetua anualmente, com referência a 31 de dezembro, a circularização da totalidade dos beneficiários com natureza coletiva.

10.4-DÍVIDAS FINANCEIRAS, INCLUIDO EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E LOCAÇÕES FINANCEIRAS

247. O controlo das dívidas financeiras, incluindo empréstimos bancários e locações financeiras é efetuado pelo serviço com a responsabilidade de contabilidade, devendo para o efeito:
   - Atualizar as fichas das entidades financeiras e os respetivos contratos, incluindo o seu registo na aplicação informática.
   - Anualmente e com referência ao último dia de cada ano, efetuar a conciliação de saldos com entidades financeiras, utilizando para o efeito o mapa de responsabilidades do Banco de Portugal e outra informação das entidades financeiras que esteja disponível para consulta.
   - Com referência a 31 de dezembro, efetuar a circularização de saldos às entidades financeiras e efetuar a respetiva conciliação de saldos, identificado e justificando as eventuais diferenças.
   - Quando identificadas diferenças nas conciliações de saldos, proceder à respetiva justificação.

10.5-ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (PASSIVO)

248. O controlo das contas correntes ao estado e outros entes públicos é efetuado pelo serviço com a responsabilidade da contabilidade, tendo a seu cargo a função de:

- Verificar a entrega de todas as declarações de retenções a terceiros e encargos da entidade, respeitantes ao estado e outros entes públicos e zelar pelo respetivo pagamento dentro dos prazos legais.
- Efetuar a conciliação mensal entre os saldos do estado e outros entres públicos com os registos contabilísticos, obtendo para o efeito os saldos das entidades através de consulta do respetivo sítio da internet ou solicitando às respetivas entidades.
- Identificar e solicitar a regularização das eventuais diferenças de conciliação dos saldos das entidades com os registos contabilísticos.
- Preparar e entregar as declarações ao estado:

    - Retenção na fonte de rendimentos do trabalho – Autoridade Tributária
    - Retenção na fonte de rendimentos do trabalho e encargos da entidade – Segurança Social
    - Retenção na fonte de rendimentos do trabalho e encargos da entidade – Caixa Geral de Aposentações
    - Imposto sobre Valor Acrescentado – Autoridade Tributária
    - Retenção na fonte de rendimentos prediais – Autoridade Tributária
    - Informação empresarial simplificada
    - Ficheiro "SAFT"
    - Comunicação de inventários à Autoridade Tributária
    - Outros impostos e retenções – Autoridade Tributária e outras

10.6–PROCESSOS JUDICIAIS (ENCARGOS POTENCIAIS)

249. O controlo das contas correntes inerentes de processos judiciais é efetuado pelo serviço com a responsabilidade pela contabilidade, mediante informação prestada pelos serviços jurídicos.
250. Para o reconhecimento das dívidas judiciais, os advogados que representam a AML, informam o serviço com a responsabilidade pela contabilidade das sentenças, acordos extrajudiciais ou outros que responsabilizem a AML pelo pagamento de dívida, no prazo máximo de 10 dias após a realização dos respetivos atos.
251. Quando a dívida é paga sem recursos a meios financeiros é também informado o trabalhador com a responsabilidade pela contabilidade.
252. A celebração de acordos extrajudiciais está dependente da existência de dotação orçamental e fundos disponíveis quando aplicável a LCPA.
253. Anualmente para efeitos de prestação de contas e, adicionalmente, a quando da preparação do orçamento metropolitano, os advogados que representam a AML informam o serviço com a responsabilidade pela contabilidade, da situação dos processos e da sua expectativa de resolução, devendo para o efeito preparar um mapa resumo dos litígios com o seguinte conteúdo:

- Número interno do processo;
- Instância / Tribunal e respetivo número da ação;
- Fase em que se encontra o processo;
- Descrição sumária do processo;
- Desenvolvimento do processo face ao último período de reporte;
- Montantes (financeiros e não financeiros) reclamados por terceiros;
- Estimativa de outros encargos que acresçam ao processo (juros e outros);
- Estimativa da data de resolução do processo (no período económico, no período económico seguinte, ou em anos seguintes);
- Julgamento profissional quanto ao eventual desfecho do processo judicial, nomeadamente se existe uma expectativa de o mesmo resultar em eventuais encargos para a AML. Se estiver previsto a realização de acordo, indicação dos montantes que se consideram razoáveis para a realização do mesmo.

254. O mapa resumo dos litígios, será assinado pelo advogado responsável de cada processo.

255. Entre o dia 1 de janeiro de cada ano e a apreciação das demonstrações financeiras pelo órgão deliberativo, qualquer alteração às estimativas do mapa resumo dos litígios, ou resolução de litígio que nele conste, será de imediato comunicado pelos advogados que representam a AML a:
- Ao serviço com a responsabilidade pela contabilidade.
- Auditores externos.
- Auditor Interno.

256. O serviço com a responsabilidade pela contabilidade efetua o registo em rubrica adequada dos passivos contingentes pelo seu valor nominal, sendo as provisões registadas numa base anual nos termos na NCP 15.

257. O registo de todas as potenciais responsabilidades é registado também na rubrica 09 pelo seu montante nominal, pelo serviço com a responsabilidade de contabilidade.

10.7-GARANTIAS E CAUÇÕES

258. Sempre que entidades externas procedam à apresentação de garantias e cauções à AML, o trabalhador que as controla dá conhecimento ao serviço responsável pela contabilidade, que procede ao seu registo contabilístico ou de mero controlo extra- contabilístico.

259. Sempre que o facto que originou a necessidade de garantia e caução se extinguir, o serviço responsável pela contabilidade procede ao cancelamento mediante aprovação do órgão competente.

260. O acionamento de garantias e cauções é iniciado pelo gestor do contrato, sendo o processo, devidamente fundamentado e autorizado pelo órgão competente e informado o serviço com a responsabilidade pela contabilidade.

10.8-OUTROS DIVIDAS A PAGAR

261. As restantes dívidas não elencadas nos pontos anteriores são controladas pelo serviço com a responsabilidade pela contabilidade.

262. O serviço com a responsabilidade pela contabilidade efetua, se aplicável, a conciliação das contas correntes por circularização de saldos, identificando e solicitando aos trabalhadores envolvidos nesse processo a justificação para eventuais diferenças.

10.9-CONTAS A RECEBER

263. Todas as aplicações informáticas no que respeita à emissão de faturação e controlo de terceiros, devem ser integradas automaticamente na aplicação informática da contabilidade, exceto quando existam limitações técnicas para o efeito.

264. As contas a receber envolvem o registo dos ativos que podem ter várias naturezas:

- Prestações de serviços;
- Taxas, licenças, multas e outras penalidades;
- Arrendamento e Concessões;
- Receitas do Orçamento de Estado e de Protocolos / Contratos de Delegação de Competências;
- Apoios, transferências e subsídios a receber;
- Estado e outros entes públicos;
- Processos judiciais e execuções fiscais;
- Outras.

265. A identificação e mensuração dos ativos financeiros está presente na NCP-PE e NCP 18, que os identifica como qualquer ativo que seja:

- Dinheiro;
- Instrumento de capital próprio de outra entidade;
- Direito contratual;
  - De receber dinheiro ou outro ativo financeiro de uma outra entidade;
  - De trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente favoráveis para a entidade; ou
- Um contrato que será ou poderá ser liquidado em instrumentos de capital próprio da entidade e que é:
  - Um não derivado relativamente ao qual a entidade está ou pode estar obrigada a receber um número variável dos seus próprios instrumentos de capital próprio; ou
  - Um derivado que será ou poderá ser liquidado por uma forma que não seja pela troca de uma quantia fixa de dinheiro ou de outro ativo financeiro por um número fixo dos seus próprios instrumentos de capital próprio. Para esta finalidade, os instrumentos de capital próprio da própria entidade não incluem instrumentos que sejam eles

próprios contratos para futuro recebimento ou entrega dos instrumentos de capital próprio da própria entidade.

266. Os procedimentos relativos ao ativo financeiro dinheiro são os que constam no ponto desta norma referente aos meios financeiros.

267. Compete aos trabalhadores responsáveis pela emissão de receita controlarem as contas correntes de acordo com o ponto desta norma de cobrança desfasada da liquidação.

268. O serviço com a responsabilidade pela contabilidade procede à conferência da evidenciação contabilística das contas a receber correntes e não correntes.

10.11–APOIOS, SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS A RECEBER

269. O serviço responsável pela gestão de fundos comunitários e outras comparticipações é responsável por controlar os apoios, subsídios e transferências de entidades externas, em mapa próprio e sempre que os mesmos se destinem ao financiamento de bens do ativo fixo tangível, comunica ao serviço responsável pela contabilidade para que os registe na aplicação informática identificando os bens financiados, ou a financiar. Este mapa é preparado com referência ao último dia do ano e enviado ao serviço com a responsabilidade de contabilidade no mês seguinte.

270. Sempre que exista o direito à obtenção de apoio, subsídio ou transferência, é efetuada a respetiva liquidação de receita pelo serviço responsável pela contabilidade, em função dos pedidos de pagamento ou de instrumento legal semelhante.

271. Quando a atribuição de subsídios é condicional, o serviço responsável pela gestão de fundos comunitários e outras comparticipações informa o serviço com a responsabilidade pela contabilidade, nas seguintes fases:

- Na contratação ou celebração do protocolo ou outro procedimento que responsabilize a entidade externa pela atribuição do subsídio desde que cumpridas determinadas condições;
- Na solicitação de adiantamentos ou de comparticipação de despesa já realizada;
- No cumprimento das condições inerentes ao subsídio;
- No apuramento de restituições a efetuar.

10.12–ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (ATIVO)

272. As dívidas a receber do estado, resultam, essencialmente, do apuramento a favor da AML do Imposto sobre Valor Acrescentado, sendo a gestão desta dívida do trabalhador com a responsabilidade pela contabilidade.

273. Sempre que o montante apurado de valor a receber seja superior a 50 mil euros, o serviço com a responsabilidade pela contabilidade efetua o respetivo

pedido de reembolso, exceto quando justificada a sua recuperação num período temporal inferior a 2 anos.

274. Quando é comunicado à AML o resultado do pedido de reembolso pela entidade competente, o serviço com a responsabilidade pela contabilidade procede à emissão da guia de receita.

10.13-PROCESSOS JUDICIAIS (ATIVOS POTENCIAIS)

275. O controlo das contas correntes inerentes de processos judiciais é efetuado pelo serviço com a responsabilidade pela contabilidade, mediante informação prestada pelos os advogados que representam a AML.

276. Sempre que de um processo judicial resultar, após decisão em tribunal ou acordo, um valor a receber para a AML ou anulação da dívida, o mesmo é comunicado ao trabalhador com a responsabilidade pela contabilidade para que proceda a emissão da respetiva guia de receita e ou correção / anulação de guias de receita já emitidas.

277. Os ativos contingentes relativos a decisões judiciais são controlados pelos os advogados que representam a AML que para o efeito preparam, anualmente para efeitos de prestação de contas, para envio ao serviço com a responsabilidade pela contabilidade, um mapa, com o resumo dos processos com o seguinte conteúdo:

- Número interno do processo;
- Instância / Tribunal e respetivo número da ação;
- Fase em que se encontra o processo;
- Descrição sumária do processo;
- Desenvolvimento do processo face ao último período de reporte;
- Montantes (financeiros e não financeiros) reclamados pela AML.
- Julgamento profissional quanto ao eventual desfecho do processo judicial, nomeadamente se existe uma expectativa de o mesmo resultar em eventual receita para a AML. Se estiver previsto a realização de acordo, indicação dos montantes que se consideram razoáveis para a realização do mesmo.

278. O mapa resumo dos processos em que a AML seja sujeito processual será assinado pelo advogado responsável de cada processo.

279. Qualquer alteração que ocorra na resolução dos processos, entre o dia 1 de janeiro e a data da apreciação das demonstrações financeiras pelo órgão deliberativo, será de imediato comunicado pelos advogados que representam a AML a:

- trabalhador com a responsabilidade pela contabilidade;
- auditor interno;
- auditores externos.

10.14-OUTRAS DIVIDAS A RECEBER

280. As restantes dívidas não elencadas nos pontos anteriores são controladas pelo serviço responsável pela contabilidade.

10.16-CONSTITUIÇÃO DE IMPARIDADE PARA DÍVIDA A RECEBER

281. O registo e controlo das imparidades de dívidas a receber são efetuados pelo serviço com a responsabilidade pela contabilidade, que os efetua anualmente solicitando aos serviços que controlam a respetiva dívida informações relativas à respetiva expectativa de cobrabilidade.

10.18-CONTROLO DO ENDIVIDAMENTO METROPOLITANO

282. O serviço com a responsabilidade pela contabilidade efetua de acordo com a legislação em vigor, o apuramento da dívida e os respetivos limites legais, informando numa base trimestral o Primeiro-Secretário.

11- INVENTÁRIOS

11.1-DISPOSIÇÕES GERAIS

283. O controlo dos inventários[9] encontra-se previsto no ponto 2.9.10.2.2 e 2.9.10.3 do POCAL.

284. Nos termos da NCP 10 Inventários apenas são inscritos como inventários ativos:

- Na forma de materiais ou consumíveis para aplicar no processo de produção;
- Na forma de materiais ou consumíveis para aplicar ou distribuir na prestação de serviços;
- Detidos para venda ou distribuição no decurso normal das operações; ou
- Em processo de produção para venda ou distribuição.

285. No que concerne aos bens consumíveis para uso interno (que não sejam para vender nem para prestar serviços), as compras não deverão ser registadas na conta 31 – Compras mas sim diretamente na conta 623 – Materiais de Consumo, e eventuais sobras não consumidas serão inventariadas e diferidas no Balanço através da conta 281 – Gastos a reconhecer.

286. O facto de que um bem ser inventariável, como o material de economato, não implica necessariamente que seja um inventário, nos termos da NCP 10, atendendo à atividade da AML, não se consideram existir bens armazenáveis que sejam materialmente relevantes.

287. O bens armazenáveis são do serviço que os recebeu e ainda não os consumiu ou entregou a outro trabalhador.

[9] O POCAL utiliza a terminologia de existências que em SNC-AP é substituída por inventários

12- CONTRATAÇÃO PÚBLICA

12.1- PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA

288. No quadro dos princípios, limites e diretrizes que decorrem das deliberações e decisões dos órgãos e do Primeiro-Secretário, deve o serviço responsável pela contratação pública, organizar, desenvolver e controlar os processos de formação e execução de contratos públicos, relativos à aquisição de bens, serviços (incluindo a aquisição de serviços em regime de avença ou tarefa) e empreitadas de obras públicas, assegurando que tais processos são desenvolvidos em conformidade quer com o quadro legal em vigor, quer com o quadro contratual estabelecido.

289. A contratação pública, deve ser transparente e fomentar a concorrência, devendo o serviço responsável pela contratação pública, garantir que:

- Não existe conflito de interesses nos trabalhadores, dirigentes e membros dos órgãos que intervêm no processo.
- Existe confidencialidade nos elementos recebidos.
- Compete ao serviço responsável pela contratação pública, instruir e gerir os procedimentos de contratação pública, incluindo aquisição de empreitadas de obras públicas e a aquisição de bens e serviços.

12.2- REGRAS DE CONTRATAÇÃO

290. As aquisições de bens e serviços, incluindo os referentes a tarefas e avenças, bem como a contratação de empreitadas de obras públicas, são iniciadas mediante informação e requisição interna, emitidas pelo serviço requisitante, ou diretamente pelo Primeiro-Secretário da Comissão Executiva, mediante aprovação do órgão competente para a decisão de contratar, sendo a informação interna também validada pelo serviço com a responsabilidade de contabilidade. A requisição interna é sujeita a dotação orçamental e à existência de fundos disponíveis, enquanto aplicável a LCPA, sendo o processo desenvolvido posteriormente pelo serviço responsável pela contratação pública.

291. Previamente ao lançamento de uma empreitada, devem verificar-se os pressupostos legais associados às condicionantes aplicáveis, como legitimidade para intervir, e caso necessário pareceres ou licenças emitidas pelas entidades competentes.

292. Após efetuados e concluídos os procedimentos de contratação pública de empreitadas, aquisição de bens e serviços, é emitida a requisição externa ou celebrado o respetivo contrato, nos quais consta o número de compromisso.

293. As informações internas prévias à instrução do procedimento contratual, devem obedecer à legislação em vigor, sendo que as mesmas devem incluir:

- Objeto e respetivas especificações técnicas;
- Fundamentação da necessidade de realização da despesa;
- Confirmação da rubrica orçamental /plano que suporta a despesa;
- Identificação do elemento gestor de contrato;
- Entidades a convidar (quando aplicável);

- Preço base devidamente fundamentado;
- Quando aplicável, a date e localização da entrega do bem.

13- RECURSOS HUMANOS

294. A gestão dos recursos humanos, obedece às disposições legais em vigor e aos manuais de procedimentos / regulamentos internos da AML quando existam.
295. O controlo da assiduidade é aplicável a todos os trabalhadores, o mesmo deve ser efetuado de acordo com procedimentos constantes em manual elaborado pelo serviço responsável pelos recursos humanos, sendo imperativo o cumprimento dos prazos, definidos nesse manual para comunicação do controlo da assiduidade ao serviço responsável pelo processamento de remunerações.
296. O procedimento de admissão de pessoal ou de mobilidade interna, carece de prévio cabimento orçamental.
297. Os suplementos remuneratórios, incluindo trabalho suplementar, apenas podem ser liquidados quando enquadrados legalmente, devidamente autorizados e quando exista dotação orçamental.
298. Aquando do processamento de vencimentos são retidos na fonte os descontos obrigatórios por lei, bem como outros que tenham sido opção do trabalhador, que sejam enquadráveis na legislação em vigor e, posteriormente, são enviados os mapas respetivos para o serviço com a responsabilidade de contabilidade para proceder à emissão do pagamento dos montantes retidos às entidades competentes.

299. As deslocações em viatura própria só poderão ser efetuadas após prévia autorização dada pelo Primeiro-Secretário. A autorização deve acompanhar o boletim itinerário.
300. O serviço com a responsabilidade de processamento de remunerações, emite a documento que regista as obrigações orçamentais, sendo o mesma conferida pelo serviço com a responsabilidade de contabilidade.

301. Mensalmente é realizada reconciliação dos valores retidos na fonte e do pagamento das mesmas às entidades competentes pelo serviço com a responsabilidade de contabilidade.

14- APOIOS E TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDOS

302. Previamente à atribuição de apoios ou transferências, o serviço com essa responsabilidade, solicita ao serviço com a responsabilidade de contabilidade, informação relativa à disponibilidade orçamental e (se aplicável a LCPA) à existência de fundos disponíveis, que sendo positiva, será previamente cabimentada e comprometida a verba total do apoio ou transferência com execução orçamental do respetivo período económico, mediante autorização do Primeiro-Secretário.

303. O serviço com a responsabilidade de atribuição de apoios ou transferências, após deliberação de atribuição pelo órgão competente, informa o serviço com a responsabilidade de contabilidade, para que proceda ao registo do compromisso do ano e de anos futuros, bem como da respetiva obrigação.

304. A deliberação de atribuição de apoios, deve ser precedida de:
- Demonstração da situação contributiva regularizada;
- Demonstração de situação tributária regularizada;
- Análise da situação estatutária da entidade.

305. Sempre que a deliberação dos apoios ou transferências faça depender do pagamento condições, estas devem ser previamente validadas pelo serviço responsável pela sua atribuição, do cumprimento físico, financeiro e legal, informando o serviço com a responsabilidade de contabilidade para que, mediante disponibilidade financeira, proceda à emissão da respetiva ordem de pagamento.

306. Anualmente, o serviço com a responsabilidade de atribuição de apoios ou transferências remete para o trabalhador com a responsabilidade de contabilidade, informação que inclui por entidade beneficiária:
- Valor do apoio ou transferência concedida para cada ano económico.
- Valor do apoio ou transferência que de acordo com o cronograma financeiro pode ser solicitado pela entidade beneficiária e que está pendente de validação para efetuar a respetiva atribuição.
- Valor a devolver pelas entidades beneficiárias em função das irregularidades detetadas.
- Cópia da conta corrente das próprias entidades beneficiárias e respetiva conciliação com a dívida inscrita na contabilidade, sendo que se necessário o valor da dívida contabilística é solicitado ao serviço com a responsabilidade de contabilidade.

15- IMOBILIZADO

15.1- ASPETOS GERAIS

307. O imobilizado é constituído por todos os bens controlados pela AML com características de continuidade ou permanência, por período superior a um ano, e

que não se destinem a ser transformados ou vendidos, no decurso normal das suas operações.

308. Compreende-se no imobilizado, os ativos fixos tangíveis, as propriedades de investimento e os ativos intangíveis, sendo o critério de reconhecimento e mensuração efetuado, respetivamente, de acordo as NCPs 3,4 e 5. Adicionalmente, também se considera imobilizado, as participações financeiras que não são detidas para negociação, embora estas não estejam sujeitas ao disposto neste ponto, por estarem regulamentadas no ponto de Participações Financeiras.

309. O controlo do imobilizado encontra-se previsto no ponto 2.9.10.4 do POCAL e o cadastro e vidas úteis do imobilizado estão regulamentados no Classificador complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, sendo que no caso dos imóveis, para efeitos do cálculo das respetivas quotas de depreciação, é excluído o valor do terreno, quando não é possível distinguir o valor do terreno é atribuído 25% do valor global.

310. Considera-se o serviço responsável pelo imobilizado, aqueles que tem como responsabilidade a utilização dos respetivos bens.

15.2- CADASTRO DE BENS DE IMOBILIZADO

311. O trabalhador com a responsabilidade de contabilidade efetua o levantamento, coordenação e sistematização da informação de todos os bens da AML.

312. Cada bem deve ter uma Ficha de Cadastro, e inventariado de per si, desde que constitua uma peça com funcionalidade autónoma e possa ser vendido individualmente, que deverá ser atualizada até ao abate do bem e ter o seguinte conteúdo mínimo:

- Identificação;
- Localização do bem;
- Quantidade (quando não se verificarem as condições para que o bem seja inventariado per si);
- Trabalhador responsável pela gestão;
- Código corresponde à tabela do Classificador complementar 2 acrescido do ano de aquisição ou do 1.º registo e número sequencial;
- Tipo de aquisição (compra, doação, cedência, transferência, etc.);
- Valor inicial, valores de valorização posterior (revalorização ou grandes reparações);
- Critério de depreciação, taxa anual, desvalorização por ano e total, perdas por imparidade por ano e total; e
- Valor atual.

313. As Fichas de Cadastro são geridas pelo serviço com a responsabilidade de contabilidade, sendo informatizadas na aplicação de gestão dos bens de

imobilizado e quando abatido o bem é identificado o motivo do abate, bem como o órgão e data de decisão e do abate).

314. Os serviços responsáveis pelo imobilizado, o serviço responsável pela contratação pública, os serviços jurídicos e os gestores de contrato de aquisições com classificação económica de capital, reportam ao serviço com a responsabilidade de contabilidade, toda a informação necessária à inventariação e atualização das fichas de cadastro, relativamente aos bens de imobilizado, nomeadamente:

- As escrituras celebradas e dos contratos que impliquem: alteração ao uso, aquisições, doações, cedências, oneração de bens e titularidade;
- Sentenças judiciais que afetem o uso, valor ou titularidade de imóveis, incluindo expropriações e indeminizações;
- Informação relativa à conclusão das obras em curso ou sua conclusão parcial que permita o seu uso total e parcial dos equipamentos, devendo a mesma ser fornecida pelo gestor dos respetivos contratos, sendo o valor da mesma conciliado com o trabalhador com responsabilidade de contabilidade;
- Alterações no uso interno dos bens, estado do bem (danificado, indisponível para uso, redução do seu uso ou potencial de serviço) e do trabalhador responsável;
- Abates de bens.

315. Todos os bens móveis devem ser identificados com uma etiqueta, com número sequencial acrescido do ano de registo, exceto os registados por Lote, ou que devido à sua natureza, não seja viável.

316. As aquisições de imobilizado, que implicam fluxos financeiros, efetuam-se de acordo com o plano plurianual de investimentos e com base em deliberações dos órgãos através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contrato, emitido pelos responsáveis designados para o efeito, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de empreitadas e fornecimentos.

317. Atendendo ao critério da materialidade, os bens de valor unitário inferior a 100 euros são considerados diretamente como gasto do exercício, sendo a sua aquisição considerada despesa corrente.

15.3- AMORTIZAÇÕES, DEPRECIAÇÕES E IMPARIDADES DO ATIVO IMOBILIZADO

318. O apuramento das depreciações e amortizações é realizado pelo método das quotas constantes e de acordo com a vida útil dos bens, respeitando o classificador complementar sendo as mesmas apuradas pelo serviço com a responsabilidade de contabilidade.

319. As imparidades são apuradas, pelo serviço com a responsabilidade de contabilidade de acordo com a informação remetida pelos serviços que utilizam, gerem e ou controlam os ativos imobilizados.

15.4-CONCILIAÇÃO DOS REGISTOS E VERIFICAÇÃO FÍSICA

320. Anualmente, o serviço com a responsabilidade de contabilidade realiza a reconciliação dos registos contabilísticos quanto aos montantes de aquisições (incluindo as gratuitas ou por troca), abates (incluindo vendas, cedências e transferências), saldos iniciais e finais, e das depreciações e amortizações acumuladas e do exercício.

321. Os serviços responsáveis pelo imobilizado realizam anualmente a verificação física dos ativos de imobilizado a seu cargo e remetem as listagens de contagem, onde é identificada a respetiva etiqueta (quando aplicável), número de registo e o estado do bem ao serviço com a responsabilidade de contabilidade para conferência com os registos na aplicação informática de gestão de imobilizado.

322. Anualmente, o trabalhador com a responsabilidade de contabilidade procede aleatoriamente à verificação física de um local onde se encontrem ativos imobilizados.

323. Anualmente e com referência a 31 de dezembro, o serviço com a responsabilidade de contabilidade concilia os prédios e veículos registados na Autoridade Tributária com os registos na aplicação informática.

324. Quando existem divergências entre a verificação física e os registos na aplicação informática, o serviço com a responsabilidade de contabilidade informa o responsável máximo da unidade orgânica para apuramento de eventuais responsabilidades e solicita autorização ao Primeiro-Secretário para a regularização das fichas de cadastro.

15.5-BENS DO IMOBILIZADO FINANCIADOS

325. Quando é obtido financiamento para aquisição ou construção de bens do imobilizado, o serviço com a responsabilidade de contabilidade regista o financiamento contabilisticamente e o financiamento aos bens financiados na aplicação informática de gestão de bens do imobilizado.

326. Compete ao serviço com a responsabilidade de contabilidade o apuramento da imputação anual dos financiamentos e respetiva conciliação com os mapas de controlo da aplicação de gestão de imobilizado.

16- PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

327. A AML, no âmbito da legislação em vigor, pode participar em entidades societárias e não societárias.

328. A monitorização das participações financeiras é efetuada pelo serviço com a responsabilidade de gestão financeira, nomeadamente quanto:

- Cumprimento dos deveres de reporte financeiro e orçamental;
- Cumprimento dos normativos legais relativos à viabilidade da entidade;
- Impacto no endividamento metropolitano;
- Adequação dos estatutos à legislação em vigor;

- Identificação das entidades controladas pela AML;
- Identificação das entidades associadas e empreendimentos conjuntos.

329. Sempre que seja detetada inconformidade legal nas participações financeiras (relativa a reporte, estatutos ou outra), ou que existam indícios fortes de dificuldades financeiras, o Primeiro-Secretário é informado e, se aplicável, são sugeridas medidas que mitiguem a situação.

330. Anualmente, o serviço com a responsabilidade de gestão financeira elabora uma informação relativa ao cumprimento das obrigações de reporte à AML das entidades participadas financeiras, incluindo a contribuição das mesmas para o endividamento, sendo a mesmo remetida ao Primeiro-Secretário.

331. Para efeitos de monitorização das participações financeiras, o serviço com a responsabilidade de gestão financeira, arquiva a informação.

332. Os títulos das entidades participadas são guardados no cofre da tesouraria da AML, ou depositados em instituição financeira.

333. O registo do cadastro das participações financeiras é realizado na aplicação informática que gere o imobilizado pelo serviço com a responsabilidade pela contabilidade e que deve incluir:

- Nome da entidade;
- Sede;
- Órgãos Sociais;
- Número de identificação fiscal da entidade;
- Forma societária;
- Capital ou património;
- Valor nominal da participação;
- Percentagem de participação;
- Data da última prestação de contas;
- Valor do capital próprio ou do património líquido.

334. O cadastro das participações financeiras é atualizado sempre que necessário e revisto anualmente.

335. O serviço com a responsabilidade pela contabilidade efetua os registos contabilísticos, para efeitos de prestação de contas, de acordo com o normativo contabilístico em vigor, utilizando sempre que aplicável como método de mensuração o custo nas contas individuais, corrigido de eventuais imparidades.

336. A aquisição, constituição e alienação de participações financeiras, obedece aos normativos legais que lhes são aplicáveis, o serviço com a responsabilidade de gestão financeira efetua análise da conformidade legal e aferindo o impacto para o endividamento destes atos.

17 -CONTABILIDADE DE GESTÃO

337. De acordo com a NCP 27, é adotado pela AML um sistema de contabilidade de gestão e que se destina a produzir informação relevante e analítica sobre custos e sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões.

338. A responsabilidade pela preparação do reporte da contabilidade de gestão é do serviço com a responsabilidade pela contabilidade.

339. Sempre que solicitado, os trabalhadores da AML remetem informação ao serviço com a responsabilidade pela contabilidade nos termos previamente definidos por este.

340. Todas as requisições internas e externas, bem como os rendimentos obtidos, incluem identificação da respetiva conta de imputação analítica, sendo a responsabilidade pela identificação da conta analítica do serviço que emitiu a requisição e guia de liquidação da receita ou documento equivalente.

341. Anualmente, o serviço com a responsabilidade pela contabilidade concilia os dados constantes no balancete analítico da contabilidade de gestão com o balancete da contabilidade financeira.

342. Anualmente, o serviço com a responsabilidade pela contabilidade elabora o respetivo relatório sobre a contabilidade de gestão de acordo com as necessidades de informação previamente identificadas, sendo o mesmo parte da prestação de contas.

18 -PRESTAÇÃO DE CONTAS

18.1-DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

343. De acordo com o NCP 1 e NCP 26 a AML prepara demonstrações financeiras individuais orçamentais e financeiras, sendo que o conjunto completo compreende:

- Documentos orçamentais, conforme previsto na NCP 26;
- Demonstração de Relato Individual;
  - Demonstração do desempenho orçamental.
  - Demonstração de execução orçamental da receita.
  - Demonstração de execução orçamental da despesa.
  - Anexo às demonstrações orçamentais.
  - Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos.
  - Embora não previsto na NCP 26, é também preparada a Demonstração de execução do plano plurianual de atividades em analogia à Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos.
- Demonstrações financeiras individuais;
  - Balanço.
  - Demonstração dos resultados por natureza.
  - Demonstração das alterações no património líquido.

- Demonstração dos fluxos de caixa.

344. Quando nos termos da NCP 26, nomeadamente no seu ponto 7.2, a AML seja obrigada a consolidar contas, prepara demonstrações orçamentais consolidadas, em conformidade com o respetivo manual de consolidação e que incluem os seguintes elementos:
    - Demonstrações de relato consolidado;
        - Demonstração consolidada do desempenho orçamental.
        - Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza.

345. Quando nos termos da NCP 22 a AML seja obrigada a consolidar contas, prepara demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com o manual de consolidação, que incluem os seguintes elementos:
    - Demonstrações financeiras consolidadas;
        - Balanço.
        - Demonstração dos resultados por natureza.
        - Demonstração das alterações no património líquido.
        - Demonstração dos fluxos de caixa.
        - Anexo às demonstrações financeiras.

346. Adicionalmente, deve ser preparado um relatório de gestão nas contas individuais e consolidadas (quando obrigatória a sua preparação) que deve incluir como informação mínima o previsto no parágrafo 34 da NCP 27.

347. Inclui-se como anexo à prestação de contas e como tal é parte integrante da mesma, a Certificação Legal de Contas e Parecer, emitidos pelo auditor externo, bem como as declarações de responsabilidade e outros documentos previstos nas instruções do Tribunal de Contas.

348. A responsabilidade de preparação da prestação de contas é do contabilista certificado, sendo toda a informação que compõe a prestação de contas elaborada pelo serviço com a responsabilidade pela contabilidade.

18.2–AUDITORIA EXTERNA

349. As contas anuais da AML são verificadas por auditor externo, nos termos dos estatutos.

350. Compete ao auditor externo a elaboração dos seguintes documentos:
    a. Relatório semestral;
    b. Certificação Legal de Contas;
    c. Parecer do Auditor.

351. Os documentos elaborados pelo auditor externo, antes de serem considerados como finais devem ser previamente discutidos com o dirigente máximo da unidade orgânica responsável pela contabilidade e com o Primeiro-Secretário em reunião de contraditório.

352. O auditor externo prepara informação semestral baseando a sua informação na informação financeira disponível.

353. No âmbito da atividade desenvolvida pela auditoria externa, trabalhadores, e membros dos órgãos da AML, prestam toda a colaboração ao auditor designado, nomeadamente no que respeita ao acesso à informação considerada necessária.

354. Ao auditor externo é lhe permitida a consulta e reprodução de todos os documentos que necessite para a execução do seu trabalho, devendo a reprodução ser efetuada sempre que possível de forma digital.

355. O auditor externo pode contatar qualquer trabalhador.

356. O auditor externo no âmbito das suas funções pode contactar qualquer entidade que seja relacionada com a AML a fim de solicitar informação complementar, validar saldos e ou transações, exceto quando este pedido acarrete custos para a AML, situação que terá de ser precedida previamente de autorização.

18.3-APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

357. A aprovação dos documentos de prestação de contas individuais é elaborada de acordo com o seguinte cronograma, exceto quando prazo diferente esteja previsto na legislação em vigor, devendo existir uma calendarização anual para o mesmo a elaborar pelo trabalhador com responsabilidade de contabilidade, mediante informação dos respetivos intervenientes.

- Preparação dos documentos de prestação de contas (financeiros, orçamentais e relato de gestão) pelo contabilista certificado;
- Apreciação dos documentos pelo Auditor Externo;
- Reunião de contraditório do auditor externo dirigente máximo da unidade orgânica responsável pela contabilidade e com o Primeiro-Secretário;
- Envio dos documentos de prestação de contas com os respetivos anexos para aprovação da Comissão Executiva;
- Após aprovação da Comissão Executiva, envio dos documentos de prestação de contas para o Auditor Externo
- Emissão da Certificação e respetivo parecer pelo auditor externo;
- Após emissão dos documentos do auditor externo, envio dos mesmos e da prestação de contas, para o Conselho Metropolitano, bem como para entidades externas que controlam o reporte financeiro da AML;
- Apreciação da prestação de contas pelo Conselho Metropolitano deve ocorrer na sessão do mês de abril do ano seguinte àquele a que respeitam, exceto quando previsto prazo diferente na legislação em vigor. A proposta apresentada pela Comissão Executiva não pode ser alterada pelo Conselho Metropolitano, carecendo de devida fundamentação quando rejeitada;

18.4-ENVIO AOS ÓRGÃOS DE SUPERINTENDÊNCIA E DA TUTELA

358. O serviço responsável pela Contabilidade envia os documentos de prestação de contas e de informação financeira, nos termos da legislação em vigor, aos

órgãos de superintendência e da tutela, em conformidade com os prazos legais, bem como às autarquias que participam na AML.

359. A informação será remetida digitalmente e nas plataformas eletrónicas das respetivas entidades, quando previsto na legislação em vigor ou quando as entidades de superintendência e da tutela o solicitem.

360. O envio dos documentos de prestação de contas não está dependente da apreciação do órgão deliberativo.

361. Verificando-se atraso na elaboração das contas por razões ponderosas, excecionais e devidamente fundamentadas, reconhecidas pelo Tribunal de Contas, a AML deve informar o aquele organismo e solicitar-lhe prorrogação do prazo para o envio das contas.

18.5-DIVULGAÇÃO

362. A responsabilidade pela publicação dos documentos no sítio da internet da AML é do serviço responsável pela gestão do sítio da internet, que os publica após aprovação dos mesmos pela Comissão Executiva e ainda após apreciação do Conselho Metropolitano.

363. Outra informação obrigatória a incluir no sítio da internet, deve ser enviada pelo trabalhador responsável pela sua elaboração ao trabalhador responsável pela gestão do sítio da internet.

19 -DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1-DIVULGAÇÃO DA NORMA DE CONTROLO INTERNO

364. A presente norma será divulgada da seguinte forma:
   d. Na intranet;
   e. No sítio da internet;
   f. Distribuição protocolada a todos os trabalhadores;
   g. Por realização de ações de sensibilização pelo Auditor Interno.

19.2-CUMPRIMENTO DA NORMA DE CONTROLO INTERNO

365. Compete aos membros dos órgãos da AML, Primeiro-Secretário, dirigentes e a todos os trabalhadores zelar pelo cumprimento da presente norma.

366. As dúvidas que se suscitarem na aplicação ou interpretação desta norma, serão resolvidas por despacho do Primeiro-Secretário nos termos da legislação aplicável.

367. A violação das regras estabelecidas na presente norma, sempre que indicie infração disciplinar, dará lugar à instauração do competente procedimento.

19.3–ENTRADA EM VIGOR

368. A presente Norma de Controlo Interno, entra em vigor no dia seguinte à sua aprovação pela Comissão Executiva.

a. . .
. . m. área metropolitana
. l. . de lisboa

Aprovado por unanimidade.

Lisboa, 05 de agosto de 2025

PROPOSTA Nº 119/CEML/2025

[Aprovar a alteração à Norma de Controlo Interno da Área Metropolitana de Lisboa]

Considerando que:

A. A Norma de Controlo Interno (NCI) da Área Metropolitana de Lisboa (AML), aprovada pela Comissão Executiva Metropolitana em 2021 (através da Proposta n.º 187/CEML/2021), se encontra em vigor e constitui um instrumento fundamental para assegurar a boa gestão financeira, o rigor da informação e o controlo das operações;

B. A AML passou a desempenhar, com maior intensidade, funções de gestão e acompanhamento de projetos financiados por fundos comunitários, nomeadamente no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), o que impõe o reforço e a especialização dos mecanismos de controlo interno aplicáveis a este tipo de operações;

C. É necessário assegurar que os procedimentos de controlo associados à atribuição de apoios, subsídios e transferências pela AML se mantêm atualizados, rigorosos e compatíveis com as exigências legais, regulamentares e de auditoria aplicáveis aos fundos europeus;

Neste sentido, tenho a honra de propor, nos termos conjugados da alínea n) do nº 1 do artigo 76º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do ponto 2.9 do POCAL, que a Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa aprove alterar a Norma de Controlo Interno da AML, com a substituição integral dos pontos 245 e 246, que passam a ter a seguinte redação:

245. A responsabilidade pelo controlo das contas correntes com as entidades beneficiárias de apoios, transferências e subsídios concedidos incumbe ao serviço responsável pela contabilidade, competindo-lhe designadamente:

- Atualizar as fichas dos beneficiários, incluindo os respetivos dados bancários;
- Proceder à justificação de eventuais divergências identificadas nas conciliações de saldos e, sempre que necessário, promover a regularização da conta corrente;
- Efetuar, anualmente, com referência a 31 de dezembro, a circularização de todos os beneficiários com natureza coletiva.

246. No âmbito dos projetos financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência, bem como de outros programas de natureza equivalente, a AML implementa um sistema específico de controlo e monitorização, ajustado às características dos programas em vigor e à legislação aplicável. A monitorização é assegurada pelo serviço responsável pela gestão desses fundos.

Lisboa, 29 de julho de 2025

O Primeiro-Secretário Metropolitano

Carlos Humberto de Carvalho

ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA Nº. 260	DATA	ANO	PÁGINA
AML	Data : 2025/12/30 (desconsideração dos depósitos a prazo)	2026/02/13	2025	1

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREDOR
11		Caixa	6.259,50	6.259,50			6.259,50	6.259,50		
11.1		Caixa A	5.397,62	5.397,62			5.397,62	5.397,62		
	CX	CX - CAIXA PRINCIPAL	5.397,62	5.397,62			5.397,62	5.397,62		
11.8		Fundo fixo	861,88	861,88			861,88	861,88		
	FM	FM - FUNDO MANEIO	861,88	861,88			861,88	861,88		
12		Depósitos à ordem	111.586.365,98	107.272.976,80	4.075,81		111.590.441,79	107.272.976,80	4.317.464,99	
12.2		Depósitos bancários	111.586.365,98	107.272.976,80	4.075,81		111.590.441,79	107.272.976,80	4.317.464,99	
12.2.1		Depósitos Bancários - Ordem	111.586.365,98	107.272.976,80	4.075,81		111.590.441,79	107.272.976,80	4.317.464,99	
	0035/00007894431	CGD								
	0035/00008960730	CGD								
	0035/00018539830	CGD								
	0035/000078944310	CGD								
12.2.1.5		Agência de Gestão da Tesouraria e da divida Pública	111.586.365,98	107.272.976,80	4.075,81		111.590.441,79	107.272.976,80	4.317.464,99	
	0781/91120000573	IGCP	111.586.365,98	107.272.976,80	4.075,81		111.590.441,79	107.272.976,80	4.317.464,99	
	0035/00007894620	CGD								
13		Outros depósitos	54.645.310,55	36.418.012,91			54.645.310,55	36.418.012,91	18.227.297,64	
13.2		Depósitos consignados	54.645.310,55	36.418.012,91			54.645.310,55	36.418.012,91	18.227.297,64	
13.2.2		Depósitos bancários	54.645.310,55	36.418.012,91			54.645.310,55	36.418.012,91	18.227.297,64	
	0035/00017655030	CGD								
13.2.2.2		IGCP - PRR	39.240.410,69	31.273.042,65			39.240.410,69	31.273.042,65	7.967.368,04	
	0781/91120000693	IGCP	39.240.410,69	31.273.042,65			39.240.410,69	31.273.042,65	7.967.368,04	
13.2.2.3		IGCP - RECOLHABIO	15.404.899,86	5.144.970,26			15.404.899,86	5.144.970,26	10.259.929,60	
	0781/91120000798	IGCP	15.404.899,86	5.144.970,26			15.404.899,86	5.144.970,26	10.259.929,60	
		TOTAL DE DISPONIBILIDADES	166.237.936,03	143.697.249,21	4.075,81		166.242.011,84	143.697.249,21	22.544.762,63	
		SALDO GERÊNCIA	124.572.653,91	102.031.967,09	4.075,81		124.576.729,72	102.031.967,09	22.544.762,63	
		DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	124.553.729,91	102.031.967,09	4.075,81		124.557.805,72	102.031.967,09	22.525.838,63	
		DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	18.924,00				18.924,00		18.924,00	

TESOUREIRO

FUNCIONÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

MODELO 16 -Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais

ENTIDADE

Período de relato: 01-01-2025 a 31.12-2025

Entidade responsável pela transferência de competências	Transferência de competências				Recursos													
					Previsão								Execução					
						Patrimoniais		Financeiros						Patrimoniais		Financeiros				
								Montantes			Classificação					Montantes			Classificação	
	Lei habilitante	Instrumento jurídico	Data da celebração	Período de vigência	Humanos	Identificação do bem	Conta PCM	Até N	Ano N	Previstos após N	Económica	Conta PCM	Humanos	Identificação do bem	Conta PCM	Até N	Ano N	Previstos após N	Económica	Conta PCM
Estado	Lei 52/2015	Lei 52/2015	08/06/2015		14	Fundo Ambiental		719 198 239,86 €	- €	- €				TML		145 434 569,01 €	1 147 980,00 €	- €		
						FSPT		11 217 606,00 €	1 147 980,00 €	- €								- €		
																		- €		
																		- €		
																		- €		

PCM - Plano de Contas Multidimensional

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

MODELO 17 -Delegação de competências do município nos órgãos das entidades intermunicipais e nos órgãos das freguesias

ENTIDADE

Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

Entidade com competência delegada	Delegação de competências				Recursos													
					Previsão								Execução					
					Humanos	Patrimoniais		Financeiros					Humanos	Patrimoniais		Financeiros				
								Montantes			Classificação					Montantes			Classificação	
	Lei habilitante	Instrumento Jurídico	Data da celebração	Período de vigência		Identificação do bem	Conta PCM	Até N	Ano N	Previstos após N	Económica	Conta PCM		Identificação do bem	Conta PCM	Até N	Ano N	Previstos após N	Económica	Conta PCM
Municípios da AML	Lei 52/2015	Contratos Inte	18 de março de	Coincide com duração do mandato dos órgaos delibera				161 786 599,00 €	43 131 581,00 €					Operadores		84 226 068,72 €	18 485 485,56 €			

PCM - Plano de Contas Multidimensional

TRIBUNAL DE CONTAS

Modelo 10 - MAPA DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

ENTIDADE

Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

1. Trabalhadores da entidade autorizados a exercer funções noutros serviços

Nome	Cargo ou função	Data de provimento	Forma de provimento	Vencimento ilíquido anual	Observações	CARGOS ACUMULADOS FUNÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS					
						Entidade	Cargo ou Função	Data despacho de autorização	Regime de acumulação	Remuneração (a)	
										Valor ilíquido	Período a que reporta
Catarina Cardodo Gouveia De Castro Henriques	Técnica Superior	01/01/2025	LTFP - Lei 35/2014, 20 junho	23 257,85 €		*SOLGARDEN LDA*	*Arquiteta Paisagista*	15/01/2025	7 horas mensais	2 541,00 €	01-01-2025 a 31-12-2025

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS (MODELO 11)

(Area Metropolitana de Lisboa)

Período	BANCO: (0781) AGENCIA DE GESTÃO DA TESOURARIA E DIVIDA PÚBLICA	Ano
01/01/2025	NÚMERO DE CONTA: 91120000693	2025
31/12/2025		

1. Saldo do extrato bancário a)	**7 967 368,04 €**

NÚMERO	(TIPO)	DATA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	(SINAL)	VALOR	
					PARCIAL	TOTAL
2. Cheques em trânsito						
Total 2) (-)						
3. Depósitos em trânsito						
Total 3) (+)						
4. Outras operações a adicionar						
			Registo introduzido manualmente	(+)		
Total 4) (+)						
5. Outras operações a subtrair						
			Registo introduzido manualmente	(-)		
Total 5) (-)						

6. Total (valor reconciliado)	**(6=1-2+3+4-5)**	**7 967 368,04 €**
7. Saldo contabilístico		**7 967 368,04 €**

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária.
A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.
Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por	Data	Aprovado por	Data
	31/12/26		__/__/__

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS (MODELO 11)

(Area Metropolitana de Lisboa)

Período	BANCO: (0781) AGENCIA DE GESTÃO DA TESOURARIA E DIVIDA PÚBLICA	Ano
01/01/2025	NÚMERO DE CONTA: 91120000798	2025
31/12/2025		

1. Saldo do extrato bancário a)	**10 259 929,60 €**

NÚMERO	(TIPO)	DATA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	(SINAL)	VALOR	
					PARCIAL	TOTAL
2. Cheques em trânsito						
Total 2) (-)						
3. Depósitos em trânsito						
Total 3) (+)						
4. Outras operações a adicionar						
			Registo introduzido manualmente	(+)		
Total 4) (+)						
5. Outras operações a subtrair						
			Registo introduzido manualmente	(-)		
Total 5) (-)						

6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5)	**10 259 929,60 €**
7. Saldo contabilístico	**10 259 929,60 €**

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária.
A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.
Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por	Data	Aprovado por	Data
	31/12/26		__/__/__

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS (MODELO 11)

(Area Metropolitana de Lisboa)

Período	BANCO: (0781) AGENCIA DE GESTÃO DA TESOURARIA E DIVIDA PÚBLICA	Ano
01/01/2025	NÚMERO DE CONTA: 91120000573	2025
31/12/2025		

1. Saldo do extrato bancário a)	4 320 755,71 €

NÚMERO	(TIPO)	DATA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	(SINAL)	VALOR	
					PARCIAL	TOTAL
2. Cheques em trânsito						
Total 2) (-)						
3. Depósitos em trânsito						
Total 3) (+)						
4. Outras operações a adicionar						
			Registo introduzido manualmente	(+)		
Total 4) (+)						
5. Outras operações a subtrair						
			Registo introduzido manualmente	(-)		
	TS	11/10/2025	PETROGAL SA	(-)	439,00 €	439,00 €
	TS	17/10/2025	VODAFONE PORTUGAL - COMUNICAÇÕES PESSOAIS,SA	(-)	211,23 €	211,23 €
	TS	17/10/2025	VODAFONE PORTUGAL - COMUNICAÇÕES PESSOAIS,SA	(-)	1 541,62 €	1 541,62 €
	TS	30/10/2025	VODAFONE PORTUGAL - COMUNICAÇÕES PESSOAIS,SA	(-)	1 098,87 €	1 098,87 €
Total 5) (-)						3 290,72 €

6. Total (valor reconciliado)	(6=1-2+3+4-5)	4 317 464,99 €
7. Saldo contabilístico		4 317 464,99 €

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária.
A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.
Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por	Data	Aprovado por	Data
	31/12/26		__/__/__

SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

(Area Metropolitana de Lisboa)

Período
01/01/2025
31/12/2025

Ano
2025

BANCO	NÚMERO DE CONTA	SALDO CERTIFICADO PELA INSTITUIÇÃO	OPERAÇÕES EM TRÂNSITO		SALDO CONTABILÍSTICO
			A Somar	A Abater	
Depósitos bancários					
(0781) AGENCIA DE GESTÃO DA TESOURARIA E DIVIDA PÚBLICA	91120000573	4 320 755,71 €		3 290,72 €	4 317 464,99 €
(0781) AGENCIA DE GESTÃO DA TESOURARIA E DIVIDA PÚBLICA	91120000693	7 967 368,04 €			7 967 368,04 €
(0781) AGENCIA DE GESTÃO DA TESOURARIA E DIVIDA PÚBLICA	91120000798	10 259 929,60 €			10 259 929,60 €
Total de depósitos bancários		22 548 053,35 €		3 290,72 €	22 544 762,63 €

Caixa

BANCO	NÚMERO DE CONTA	SALDO CERTIFICADO PELA INSTITUIÇÃO	OPERAÇÕES EM TRÂNSITO		SALDO CONTABILÍSTICO
			A Somar	A Abater	
Outros depósitos					

[*Página intencionalmente em branco*]

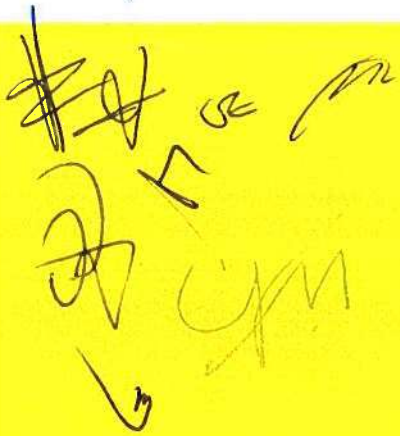

CAIXA AGRÍCOLA
de MAFRA

RELATÓRIO & CONTAS 2025

O BANCO SEMPRE PRESENTE

ccammafra.pt

CAIXA AGRÍCOLA
de MAFRA

MAFRA • SEDE
Terreiro D. João V
2644-010 Mafra
T. 261 811 195
mafra@ccammafra.pt

MALVEIRA
Largo da Feira, 22
2665-228 Malveira
T. 219 661 597/8
malveira@ccammafra.pt

CAIXA AGRÍCOLA
de MAFRA

ENCARNAÇÃO
Largo Francisco Pereira
Galantinho, 6A r/c
2640-232 Encarnação
T. 261 855 120
encarnacao@ccammafra.pt

PÓVOA DA GALEGA
Av. de Portugal, 84 – B
Póvoa da Galega
2665-357 Milharado
T. 219 750 042
povoa.galega@ccammafra.pt

AZUEIRA
Rua João Pedroso Carmezim, 3
Livramento
2665-015 Azueira
T. 261 961 104
azueira@ccammafra.pt

ERICEIRA
Praça dos Navegantes
Ed. Navegantes • Loja 15
2665-320 Ericeira
T. 261 866 903/4
ericeira@ccammafra.pt

ccammafra.pt

CONVOCATÓRIA | 8
ÓRGÃOS SOCIAIS | 12
MENSAGEM DA PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | 16
RELATÓRIO E CONTAS INDIVIDUAL | 22
RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | 28
SUSTENTABILIDADE | 102
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS | 110
NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS | 118
DIVULGAÇÕES OBRIGATÓRIAS | 176
PARECER DO CONSELHO FISCAL | 212
CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS | 216

CONVOCATÓRIA

Na qualidade de Presidente da Mesa de Assembleia Geral da CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE MAFRA, CRL, e no cumprimento do que determinam os seus Estatutos, convoco a Assembleia Geral Ordinária da mesma CCAM para o dia 26 de março (Quinta-Feira), às 17H00 na Sede da Instituição, em Mafra, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos:

1. Discussão e Votação do Relatório, Balanço e Contas do Conselho de Administração, incluindo o Parecer do Conselho Fiscal (Exercício de 2025);

2. Apreciação e Votação da Proposta de Aplicação de Resultados;

3. Decisão quanto ao Aumento do Capital Social da Caixa, por Incorporação das Reservas;

4. Apreciação Geral sobre a administração e fiscalização da CCAM de Mafra;

5. Apreciação e Votação da Declaração do Conselho de Administração relativa à Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração, Fiscalização, Titulares de Funções Essenciais e demais Dirigentes da CCAM de Mafra;

6. Apreciação do relatório com os resultados da avaliação da implementação das políticas de remuneração praticadas na CCAM de Mafra;

7. Discussão e Votação dos seguintes Normativos Internos da CCAM de Mafra:
    a. Política de Seleção do ROC/SROC;
    b. Política de Participação de Irregularidades;
    c. Política de Remuneração;
    d. Regulamento Interno do Conselho de Administração;
    e. Regulamento Interno do Conselho Fiscal.

8. Outros Assuntos de Interesse Colectivo.

Notas:

Nos termos do art. 25.º dos Estatutos, a Assembleia Geral reunirá, à hora marcada, se estiver presente mais de metade dos associados com direito de voto.

Se não estiver presente número suficiente de associados, a Assembleia reunirá, com qualquer número, uma hora depois.

Relembre-se que, nos termos legais, um Associado poderá representar um outro Associado, mediante documento escrito e datado dirigido ao presidente da mesa da assembleia geral.

Mafra e Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, aos 05 de março de 2026

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Jorge Humberto Moreira Simões, Dr.

ÓRGÃOS SOCIAIS

Mandato 2025-2027

Assembleia Geral

Presidente | Dr. Jorge Humberto Moreira Simões

Vice-Presidente | Hernâni José Gomes Rodrigues

Secretário | Rogério Bernardes Miranda

Conselho de Administração

Administradores Executivos:

Presidente | Eng.ª Maria Manuela Nina Jorge Vale

Vice-Presidente | Dr. Daniel Gerardo Ribeiro

Administrador Não Executivo:

Vice-Presidente | Eng.º David Alexandre Neves Silva Jorge

Conselho de Administração Substituto

Dra. Ana Filipa Duarte Lourenço

Conselho Fiscal

Presidente | Dr. César Miguel Carvalho dos Santos

Vogal | Dr. Mário Jorge Silvestre Neto

Vogal | Dra. Ana Sara Camocho Henriques Ferreira Calvão Silva

Conselho Fiscal Substituto

Dr. Paulo Jorge Frade de Almeida

Revisor Oficial de Contas (Efectivo)

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A., n.º 43

Dr. Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, ROC n.º 1610

Revisor Oficial de Contas (Suplente)

Dr. Carlos Alberto Ferreira da Cruz, ROC n.º 1146

Mensagem da Presidente do Conselho de Administração

Ao longo da sua História, a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra sempre prezou o seu contributo para o desenvolvimento económico, cultural, ambiental e social de Mafra.

Ficou claro, desde muito cedo, que este seria um aspeto incontornável da sua missão, forte estímulo para o seu contínuo crescimento e expansão com benefício direto para os seus sócios e clientes.

Este papel da Caixa tem vindo a tornar-se cada vez mais primordial ao longo das últimas décadas por vários motivos:

- o sistema financeiro português viu afetada a sua credibilidade;

- a perda de soberania nacional da maioria das instituições financeiras e a tendência para a concentração bancária e globalização (aumento da distância entre os centros de decisão e o sócio/cliente/investidor);

- o encerramento de balcões, distanciamento dos clientes, a automatização e desumanização dos atendimentos;

- a criação de criptomoedas que oferecem duvidas e medos relativamente a poupanças e financiamento;

- revolução disruptiva que o Presidente *Trump* tem vindo a promover nos EUA, que afeta todo o mundo, quer na criação de tarifas aduaneiras (para potencialmente irão melhorar o seu défice), quer na criação de conflitos, como agora em conjunto com Israel no Irão, com consequências no Médio Oriente, podendo extravasar para outras regiões do globo, criando desconfianças e incertezas para o futuro;

Em contraciclo, a missão da Caixa de Crédito Agrícola de Mafra torna-se um fator essencial e distintivo da outra banca, pois o centro de decisão está próximo do sócio e cliente e no caso da nossa Caixa ainda mais próximo, pela sua independência.

Neste contexto, na outra banca as decisões estratégicas dos novos centros de decisão estão longe das preocupações e necessidades nacionais.

A nossa instituição é estratégica para os sócios, não ficando dependente de decisões transnacionais e o seu valor acrescentado promove diretamente o crescimento do concelho.

A nossa instituição reporta diretamente ao Banco de Portugal, nos moldes de reporte definidos atualmente pela EBA (*European Banking Authority*), no âmbito da União Bancária Europeia.

Embora as *guidelines* da EBA assinalem devidamente o princípio da proporcionalidade relativa à supervisão e aos deveres de reporte, consideramos que esse princípio na prática não se tem verificado, pelo menos em Portugal, e por isso, as pequenas instituições estão sujeitas, na generalidade, ao mesmo tipo de mecanismos e de regras que os grandes bancos.

Neste contexto a nossa instituição tem sido sujeita a cada vez mais e maiores desafios, quer seja pelo cada vez maior número de reportes, quer seja pela implementação cabal do Aviso n.º 3 /2020,

quer seja pelo controlo de branqueamento de capitais, quer do risco de taxa de juro, quer de *governance*, quer da gestão de riscos, quer de controlo interno, entre muitas outras, tendo por isso, reforçado os seus quadros técnicos, assim como a formação e os serviços especializados e consequentemente aumentado o *cost-to-income* num ambiente de descida de taxas *euribor*.

Neste momento, num mundo em rápida mudança, resultante dos conflitos armados ainda em curso com todas as consequências sociais, económicas e geopolíticas para o mundo e Portugal, também com efeitos diretos para as instituições financeiras, e que desde 2025 reflete-se na descida continua das taxas de juro, com efeitos plenos no ano 2026, as instituições financeiras vivem um momento de estreitamento das margens financeiras em paralelo com o aumento de custos de recursos humanos, formação, serviços especializados, atualização tecnológica e aumento da digitalização, para fazer face aos novos desafios regulamentares e às novas tendências do mercado.

Perante este desafio, a CCAM de Mafra elaborou o plano estratégico 2025-2027, com o objetivo de aumentar a sustentabilidade do seu negócio, na conjuntura que então se perspetivava e de facto se veio a verificar.

O plano teve como suporte 11 iniciativas estratégicas, que suportaram os objetivos preconizados, com vista a aumentar a margem financeira, assim como o produto bancário, através do aumento do crédito vivo, quer do segmento de clientes de empresas e do segmento do crédito a habitação nos particulares, assim como das captações, do cross-selling, entre outros, por forma a suportar os indicadores financeiros dos três anos do plano estratégico (PE).

No ano 2025, foram atingidos os seguintes indicadores financeiros do plano estratégico, sendo atingida a primeira etapa deste novo ciclo:

- captação de recursos em cerca de €19,7 milhões (99% do PE)

- concessão de crédito bruto em cerca de €84 milhões (155% do PE, objectivo de 2027)

- o rácio de NPE sobre o crédito bruto foi de 1,70%, quando o plano apontava para 4,00% (sendo atingido o objetivo de 2027).

- o produto bancário excedeu o objetivo em 4% face ao definido no plano estratégico e atingiu €9,1 milhões (€7,8 milhões está associado à margem financeira líquida). As comissões líquidas, atingiram € 506 mil, e a crescer €140 mil face ao plano estratégico.

- os custos de estrutura incrementaram-se em €911 mil face ao definido no plano estratégico (+14%), cifrando-se em €7,5 milhões (Os gastos com pessoal incrementaram-se em €380 mil, (controlo interno, desenvolvimento de negócio, ACTV). A concentração de gastos associados aos investimentos em IT e consultoria leva a um incremento de €232 mil nos Gastos Gerais e Administrativos face ao Plano Estratégico. Os serviços ligados à SIBS, que estão relacionados com o incremento da transacionalidade e as operações ao longo do ano de 2025, cresceram € 141 mil.

- o lucro líquido acumulado atingiu €1,09 milhões, cumprindo o Plano Estratégico em 94%, face ao plano que previa um resultado de €1,16 milhões.

Em conclusão, precisamos agora de consolidar o caminho traçado no novo ciclo do plano estratégico, sendo de salientar a questão dos custos de estrutura, em que a implementação do novo

IT vai ser um desafio, assim como a contenção dos custos de serviços especializados pela apropriação do *know how* da nossa estrutura interna, nomeadamente das funções essenciais. Por outro lado, o crescimento do crédito, e consequentemente do rácio de transformação e da margem financeira como pretendíamos, pressionou-nos o CORE TIer 1, levando-o para valores de 25,68% (muito acima do mínimo exigido de 16,5%), trazendo o novo desafio da gestão do crédito por segmentos e risco de forma mais rentável e adequada em função do capital. Iremos continuar na implementação das linhas de ação definidas, que passam nomeadamente pelo reforço do reconhecimento do nosso papel para o concelho, com o aumento das captações, do reforço no segmento dos jovens, assim como na criação de mais valias para os sócios.

Durante o ano de 2025, continuou a ser implementado o plano de sustentabilidade da caixa, tendo sido reduzida a pegada em 51,7% desde 2023. A pegada carbónica da nossa instituição era de 255,43 tCO_2 em 2023 passando para 132,78 tCO_2 em 2025, tendo havido uma redução muito significativa no âmbito 1 e 2, (o âmbito 1 refere-se à frota 13,18 tCO_2 o âmbito 2 (consumo de eletricidade) que passou de 127 tCO_2 para 0,19tCO_2), havendo, no entanto, uma subida de âmbito 3, resultando em 119,41 tCO_2 esta subida deveu-se à aquisição de bens de capital e aos serviços de instalação a eles ligados. Pretendemos pela parceria com a Tapada Nacional de Mafra, arborizar uma área suficiente por forma neutralizar a pegada da nossa instituição, podendo assim passar a comunicar que a nossa instituição seja CARBONO ZERO.

Criámos durante o ano 2025 linhas de crédito específicas para projetos de sustentabilidade ambiental e social promovendo assim o desenvolvimento destas preocupações e cumprimento de objetivos nas nossas regiões, tendo apoiado 22 projetos no montante de 643 mil € na área de energia renovável e ambiente.

Durante o ano de 2026 continuaremos a implementar o plano de sustentabilidade interno da Caixa, assim como, preparar a metodologia de rating de sustentabilidade dos nossos clientes.

O ano de 2025 ficou ainda marcado por novos desenvolvimentos ao nível da gestão dos riscos climáticos e ambientais (RCA), tendo a CCAM desenvolvido a sua visão relativa ao desenvolvimento de negócios e gestão dos riscos climáticos e ambientais.

Estes desenvolvimentos permitiram que a CCAM de Mafra desse cumprimento às expetativas da supervisão, publicadas pelo Banco Central Europeu e confirmadas pelo supervisor nacional – Guia sobre riscos climáticos e ambientais, Expetativas prudenciais relacionadas com a gestão e a divulgação de riscos (BCE, novembro de 2020).

No que toca à sustentabilidade social, continuaremos a apoiar as iniciativas e projetos no seio de empresas IPSS e da sociedade civil, promovendo a meritocracia e o papel que desempenham na nossa região para a coesão social e o apoio que muitas vezes não teria resposta adequada ou seria inexistente para as necessidades prementes das nossas populações. No ano 2025 apoiámos 155 iniciativas, no montante de 149 mil € (14% dos resultados da caixa), das quais 90 na área social e humanitária no montante de 66 mil €.

No seio da AGRIMÚTUO - Federação Nacional do Crédito Agrícola, onde sou Presidente, os desafios também têm sido grandes, nomeadamente no que tocou ao contributo para o anteprojeto do Regime Jurídico do Crédito Agrícola, ao estudo estratégico de modelo para as caixas de crédito agrícola independentes e seu relacionamento, ao desenho dos serviços comuns para aumentar a capacidade de resposta, nomeadamente do IT, que está a ser implementado no seio da Servimútuo,

ACE de cinco caixas independentes, tendo como pressuposto a independência das caixas representadas e a contenção de custos, aos livros de literacia financeira para os jovens, para além do apoio das conferências e formações de agrobusiness, ganhando cada vez mais notoriedade.

Consideramos desempenhar um papel muito importante no Concelho em alternativa à banca comercial, preocupando-nos com os valores fundacionais do mutualismo e do cooperativismo agrícola, que assentam no esforço, no trabalho e no reforço da atividade comum, na solidariedade e dinamização da economia local. É exemplo disso o apoio imediato que a caixa propôs no seguimento da intempérie Kristin, tendo criado a linha de apoio de adiantamento dos investimentos à taxa euribor, sem qualquer spread adicional.

Temos como objetivo, para além da captação das poupanças, a concessão de crédito e de financiamento à economia de proximidade, essencialmente de base agrícola, mas também a projetos de green *finance e* de empreendedorismo.

Perante este desafio constante continuaremos atentos a todas as evoluções, mantendo a política de segurança dos valores que nos são confiados e adaptando-nos às circunstâncias da conjuntura, servindo os nossos sócios e clientes, garantindo o apoio necessário em condições equitativas, mantendo a solidez da instituição.

Agradecemos a confiança, fidelidade e dedicação dos sócios, clientes e colaboradores, todos eles imprescindíveis para a sustentabilidade da nossa instituição.

Sabemos que um longo e prestigiante passado, cuja construção assentou em valores éticos, de rigor e de segurança é uma vantagem competitiva para enfrentar um futuro pleno de desafios.

Temos a responsabilidade de proporcionar às gerações vindouras um futuro promissor.

Mafra, aos 25 de fevereiro de 2026

A Presidente do Conselho de Administração

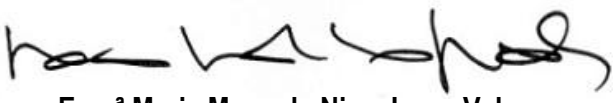

Eng.ª Maria Manuela Nina Jorge Vale

Relatório e Contas Individual

RESUMO EXECUTIVO

A Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, doravante designada por "CCAM de Mafra" é uma Instituição de Crédito com a natureza jurídica de cooperativa de responsabilidade limitada.

A CCAM de Mafra é uma entidade motor de desenvolvimento do concelho de Mafra desde 1957 e conta com um universo de aproximadamente 14.787 contas ativas e 4.035 associados.

A instituição opera no setor bancário, primordialmente em favor dos seus membros cooperadores, promovendo de forma sustentável o desenvolvimento económico-social de cada membro cooperador, de cada cliente assim como das comunidades em que se insere.

A CCAM de Mafra pertence à Federação Nacional das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo (Agrimútuo), o que lhe permite a promoção dos seus interesses económicos e sociais, tanto a nível nacional como internacional, a defesa dos seus legítimos interesses e ainda a promoção da sua atividade.

Foi possível verificar que o ativo líquido da CCAM de Mafra em 2025 foi de € 406.934.607, sendo que em 2024 era de € 385.964.258, verificando-se um aumento de 5,43% face ao exercício anterior.

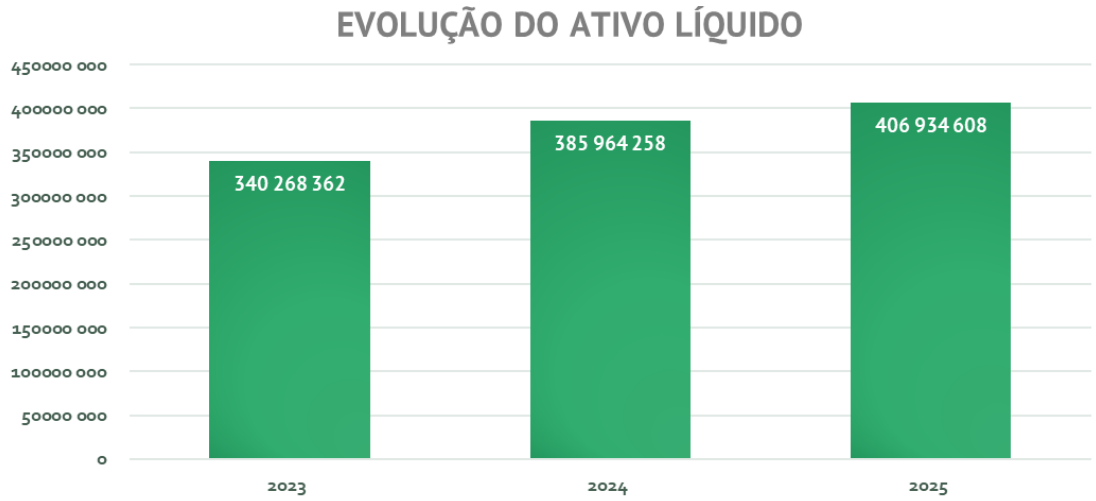

O rácio CET 1 é um rácio que permite determinar a capacidade de resistência a possíveis dificuldades financeiras, através da comparação entre o capital e os ativos ponderados pelo risco a que a entidade está exposta nas suas atividades principais. Este rácio ascende a 25,975% em 2025, o que significa que a CCAM de Mafra neste aspeto continua a deter um rácio CET1 sólido e superior ao atualmente exigido pelo Banco de Portugal.

	2025	2024
Fundos Próprios de Base	39 948 314	37 170 652
Rácio TIER 1	25,975%	37,135%

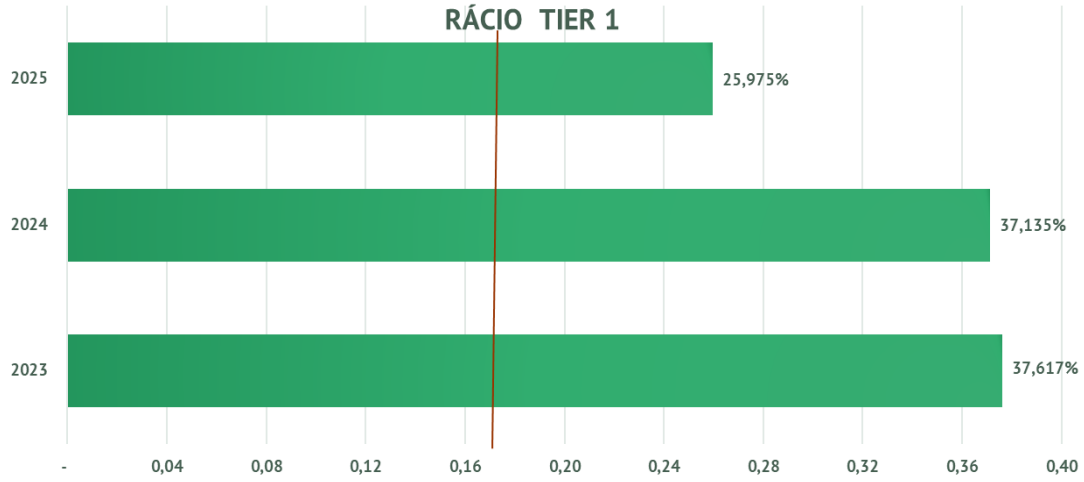

Quanto ao Resultado Líquido, o mesmo atingiu os € 1.093.819 no ano de 2025.

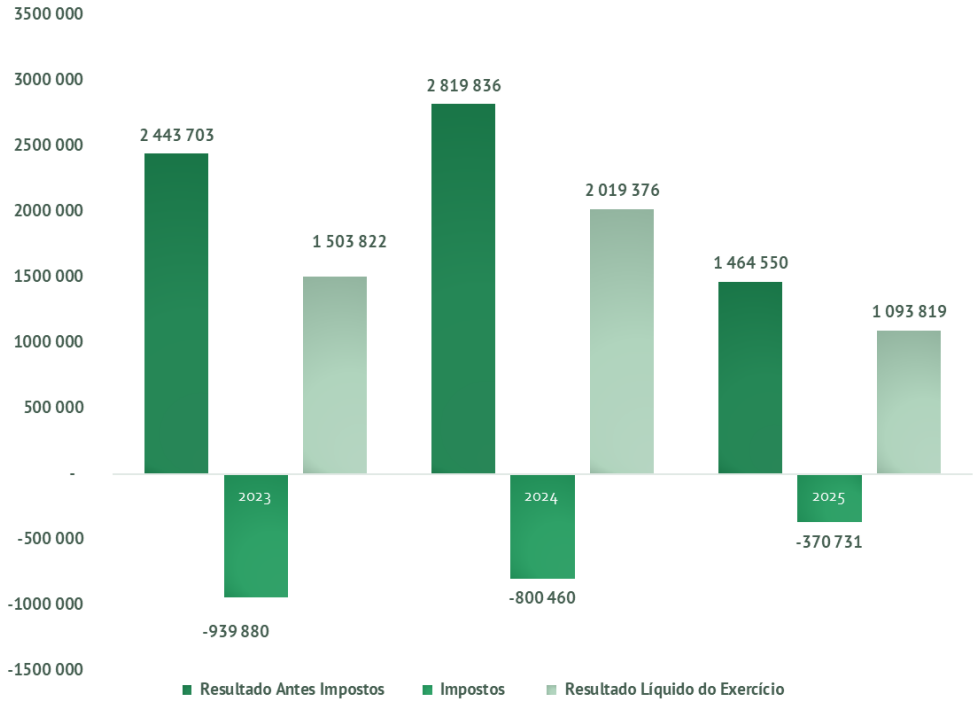

O Crédito Total sobre Clientes verificou um aumento face ao ano anterior de € 83.654.323.

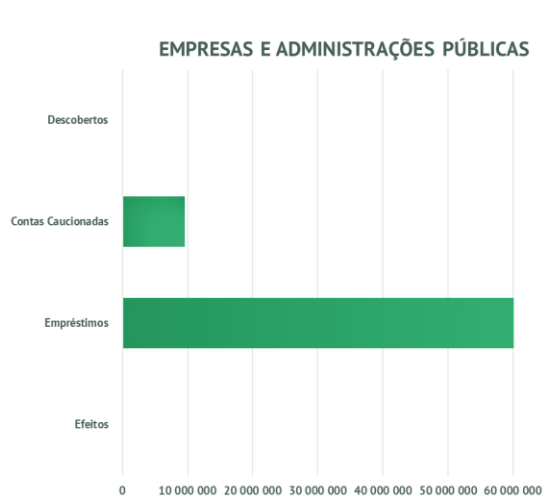

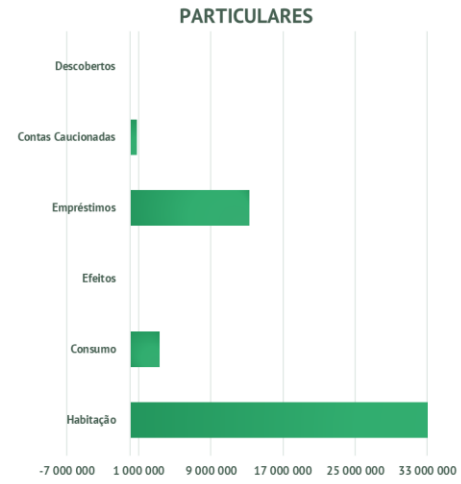

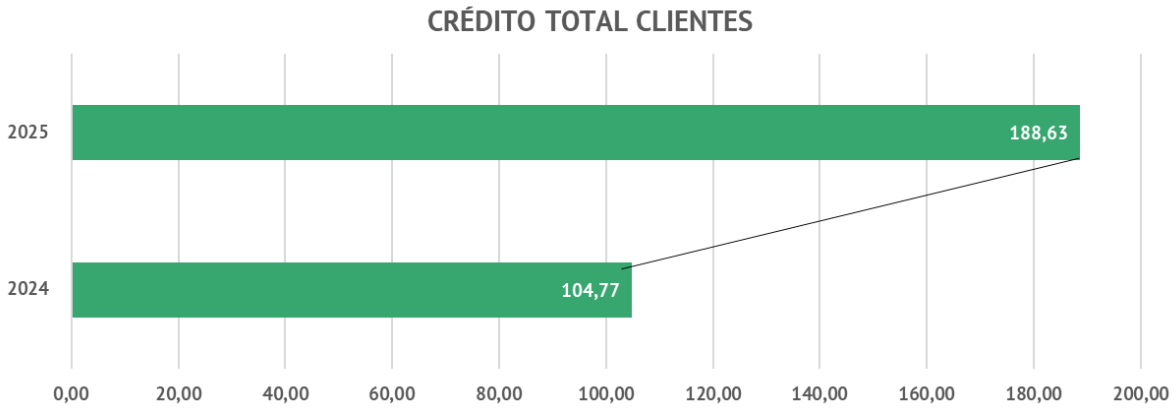

A CCAM de Mafra mantém também uma relação de proximidade com a população, e apoia de forma significativa a comunidade onde está inserida, exercendo frequentemente ações socioculturais, mais concretamente direcionada para a juventude e terceira idade. A CCAM de Mafra encontra-se ainda envolvida na cultura e ambiente, através do apoio do património cultural, natural e edificado do concelho de Mafra, e apoia ainda inúmeras coletividades na prossecução dos seus objetivos.

Relatório do Conselho de Administração

RELATÓRIO DE GESTÃO

Exercício de 2025

No cumprimento dos Estatutos da CCAM de Mafra, o Conselho de Administração apresenta o seu Relatório e Contas relativo ao exercício de 2025.

1 – ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

1.1 ECONOMIA E MERCADOS FINANCEIROS

ECONOMIA INTERNACIONAL

Em 2025, a economia mundial registou um crescimento moderado num contexto de incerteza decorrente de tensões geopolíticas, instabilidade política e desafios ao comércio internacional com as tarifas aduaneiras a assumirem um papel instrumental. Em contrapartida, a aceleração do investimento tecnológico – em particular em Inteligência Artificial (IA), infraestrutura energética e data centres – contribuiu para mitigar parte dos riscos.

De acordo com o FMI, o PIB mundial cresceu 3,3% em 2025. Para 2026, as projeções apontam para a manutenção do mesmo ritmo (3,3%), evidenciando uma trajetória de estabilização da atividade económica global.

As economias asiáticas mantiveram um contributo expressivo para o crescimento, suportadas pelo dinamismo das exportações e pela evolução favorável do consumo privado e do investimento nas principais economias emergentes.

A economia chinesa cresceu 4,8% em 2025, condicionada pelo processo de ajustamento do setor imobiliário e por fatores estruturais – nomeadamente a elevada taxa de poupança, que limita o consumo. Para 2026, as projeções indicam um abrandamento do crescimento para 4,5%, fruto da estabilização do crescimento global.

Nos Estados Unidos da América (EUA), o crescimento da economia ficou pelos 2,1%, após ter crescido 2,8% em 2024, influenciada pela antecipação de compras face à expectativa de impacto negativo das tarifas aduaneiras. O consumo privado e a resiliência do mercado de trabalho, apesar de moderação face aos anos anteriores, continuaram a sustentar a economia. Para 2026, projeta-se uma aceleração do crescimento para 2,4%, impulsionada por uma política orçamental expansionista baseada na redução de impostos e por algum alívio, ainda que mínimo, nas taxas da Fed.

Na Zona Euro, a atividade económica registou uma recuperação mínima, a um ritmo muito inferior ao das restantes economias avançadas, sendo estimado um crescimento de 1,2% em 2025. Este desempenho refletiu a heterogeneidade entre as principais economias da região e a persistência de constrangimentos estruturais no setor industrial de alguns Estados-Membros. A procura interna aumentou, devido à evolução dos salários nominais e à melhoria progressiva das condições de financiamento, por via da estabilização das taxas diretoras do BCE em níveis inferiores ao longo do ano. Para 2026, projeta-se a manutenção de um crescimento residual de 1,3%.

A inflação mundial continuou num processo de desaceleração iniciado em 2024, tendo atingido

4,1% em 2025, aproximando-se gradualmente dos objetivos definidos pelos principais bancos centrais. Para 2026 e 2027, as projeções apontam para a consolidação deste processo, com 3,8% e 3,4% de inflação, respetivamente. Persistem riscos associados à evolução dos preços da energia, incluindo maior procura devida ao consumo de data centres, às tensões geopolíticas e às políticas comerciais internacionais.

Apesar da melhoria do enquadramento inflacionista, os bancos centrais mantiveram uma abordagem cautelosa da política monetária ao longo de 2025, refletindo a necessidade de assegurar a convergência sustentada da inflação para níveis compatíveis com a estabilidade de preços. Para 2026, antecipa-se uma flexibilização gradual das condições monetárias, ainda que num contexto de elevada prudência.

Projeções do FMI para 2026

Variação % anual

Crescimento PIB Real	2024	2025 E	2026 P	2027 P
Mundo	3,2%	**3,3%**	3,3%	3,2%
Economias avançadas	1,7%	**1,7%**	1,8%	1,7%
EUA	2,8%	**2,1%**	2,4%	2,0%
Zona Euro	0,8%	**1,2%**	1,3%	1,4%
Economias emergentes e em desenvolvimento	4,2%	**4,2%**	4,3%	4,3%
China	4,8%	**4,8%**	4,5%	4,0%

Fonte: Fundo Monetário Internacional

Figura 1 – **Inflação homóloga nos EUA e na Área do Euro**

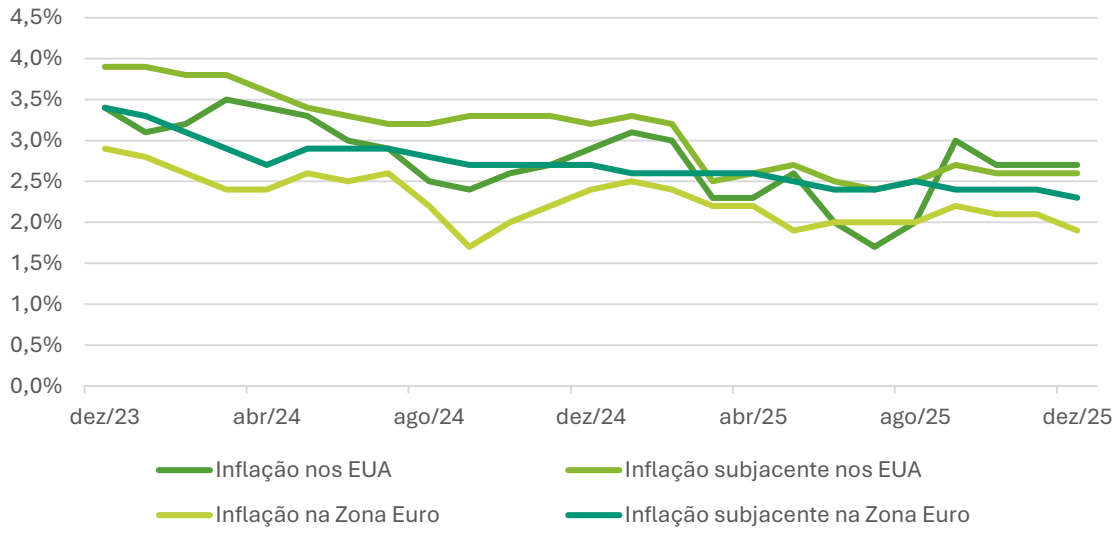

Fonte: BCE / *Trading Economics*

ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL – ZONA EURO

Em 2025, a Zona Euro apresentou uma combinação de crescimento moderado, inflação em processo de convergência para a meta e uma política monetária gradualmente menos restritiva, em resposta às dinâmicas internas e externas.

O PIB terá crescido cerca de 1,2% em 2025, depois de um desempenho mais contido de 0,8% em 2024. Esta trajetória foi sustentada pela recuperação da procura interna, apesar da competitividade externa, das tarifas aduaneiras e do limitado crescimento industrial decorrente dos desafios do mercado chinês em setores tendencialmente dominados pela Europa.

O mercado de trabalho manteve-se relativamente robusto, com taxas de desemprego estáveis e ligeiramente descendentes ao longo de 2025. A taxa de desemprego fixou-se em 6,3% em 2025 (6,5% em 2024) e poderá reduzir para 6,1% em 2026. A estabilização do crescimento do emprego, a par da redução do desemprego, deverá sustentar rendimentos nominais e consumo moderado, riscos que o BCE continuará a monitorizar do ponto de vista inflacionista.

A inflação alinhou com o objetivo do Banco Central Europeu, projetando-se 2,1% em 2025, 1,9% em 2026 e 1,8% em 2027, plenamente em linha com a meta de médio prazo.

Face a estes desenvolvimentos, o BCE adotou uma política monetária menos restritiva ao longo de 2025, procurando equilibrar o apoio ao crescimento económico com a consolidação da inflação em níveis próximos da meta de 2%. Em janeiro de 2025, a taxa de refinanciamento situava-se em 2,9%, tendo baixado para 2,15% em junho e manteve-se inalterada até ao final do ano. O consenso aponta para a manutenção do nível atual em 2026. As exigências que a Europa enfrenta poderão levar ao aumento da despesa e do investimento públicos, o que representa um risco de estímulo fiscal que poderá necessitar ser compensado pela política monetária para evitar maiores impactos na inflação.

MERCADOS FINANCEIROS

Ao longo de 2025, os mercados financeiros evoluíram num contexto de progressiva normalização das condições monetárias na Área do Euro, refletindo a redução gradual das taxas diretoras do Banco Central Europeu e a consolidação do processo de desinflação.

MERCADO MONETÁRIO – TAXAS EURIBOR

Em 2025, as taxas Euribor prolongaram a tendência de descida iniciada no segundo semestre de 2024, antecipando o ajustamento da política monetária do BCE. A redução das taxas de curto e médio prazo refletiu expectativas de política monetária menos restritiva, num contexto de inflação próxima do objetivo de 2%.

A Euribor a 12 meses apresentou uma redução gradual ao longo do ano, acompanhando as taxas de referência do BCE, aliviando as condições financeiras de famílias e empresas, com impacto relevante no custo do crédito indexado e na dinâmica de poupança.

ara 2026, os mercados antecipam uma estabilização das taxas Euribor em níveis semelhantes aos do final de 2025. Ao longo de 2027, poderá ocorrer uma inversão, com um ligeiro incremento do custo de financiamento.

Figura 2 – **Taxa Euribor a 12 meses (final de período)**

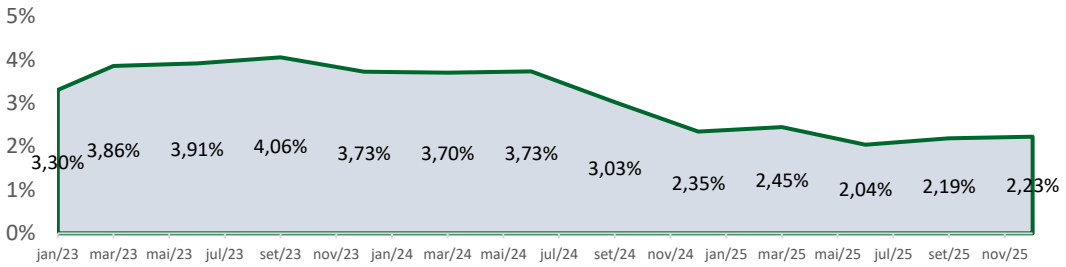

Fonte: Euribor-rates.eu

ÍNDICES ACIONISTAS

Em 2025, os principais índices acionistas internacionais apresentaram um desempenho globalmente positivo, sustentados pela menor incerteza quanto à trajetória da inflação e pela perspetiva de condições monetárias menos restritivas.

Nos EUA, o S&P 500 manteve uma tendência de valorização, refletindo a resiliência económica e o dinamismo de setores associados à inovação tecnológica, com ênfase para a IA, que impacta as tecnológicas, bem com outros setores como os extrativos e energéticos. Na Europa, índices como o DAX e o CAC 40 registaram igualmente desempenhos positivos, embora com maior volatilidade associada ao contexto económico regional. O índice português PSI apresentou uma evolução moderada, acompanhando o sentimento positivo europeu.

A valorização dos ativos de risco ao longo de 2025 foi igualmente influenciada pela procura de exposição a setores tecnológicos e IA, bem como pela melhoria das expectativas macroeconómicas.

Para 2026, antecipa-se um crescimento mais moderado dos mercados acionistas, dependente da evolução da atividade económica global, dos resultados empresariais e da orientação da política monetária. Existe igualmente uma expetativa quanto à materialização dos impactos da inteligência artificial que, em paralelo ao observado no início dos anos 2000 com as dotcom, podem originar ajustamentos acentuados de valorizações das tecnológicas e, por conseguinte, dos setores correlacionados.

Figura 3 – **Índices acionistas (base jan. 2024)**

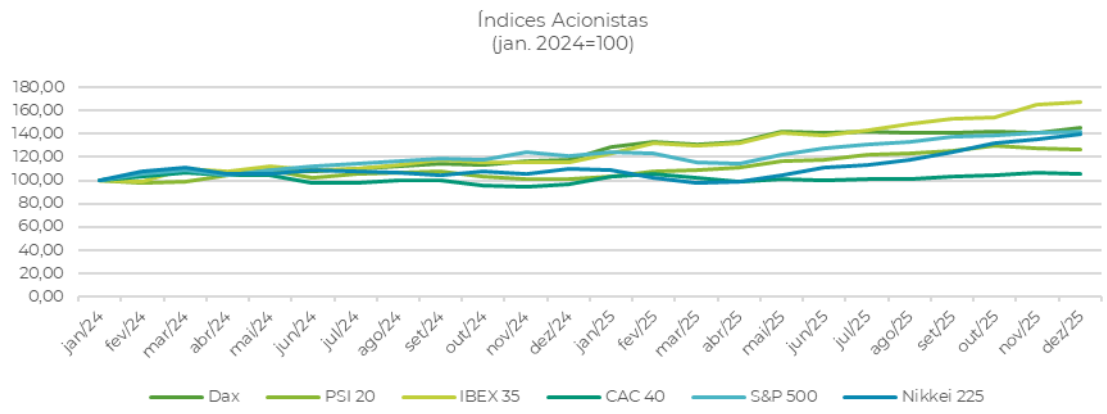

Fonte: Banco Central Europeu

MERCADOS MONETÁRIOS - TAXAS DE CÂMBIO

Em 2025, o euro apreciou face às várias moedas – com exceção do iene –, num contexto de ajustamento de políticas monetárias nas principais economias.

A apreciação do euro decorreu, em parte, da redução do diferencial (gap) entre as taxas diretoras do BCE e das principais contrapartes, nomeadamente a FED, num quadro de estabilização mais célere da inflação na Zona Euro. Tal favoreceu uma redução do gap de taxas de juro em termos reais a favor do euro, por via da procura por parte dos investidores por um melhor retorno ajustado pelo risco.

Ainda que a guerra das tarifas aduaneiras tenha impactado as trocas comerciais, o regresso a um excedente da balança comercial na Zona Euro, devido à redução dos custos com energia importada, gerou um aumento da procura por euros, que acabou por contribuir também para a apreciação da moeda em 2025.

O ambiente de risking do euro face ao dólar, associado à incerteza da política orçamental/fiscal nos EUA, que levou ao shutdown federal, e o défice público a atingir 6% do PIB contribuíram para a volatilidade nas yields do tesouro norte-americano em 2025.

Para 2026, prevê-se que os fatores mencionados sustentem a apreciação adicional do euro. O Banco de Portugal, no Boletim Económico de dezembro de 2025, projeta a apreciação do euro face ao cabaz de moedas em 1,7% e a evolução do valor médio anual EUR/USD para 1,16 (face a 1,13 em 2025).

Figura 4 – **Taxas de câmbio (base jan. 2024)**

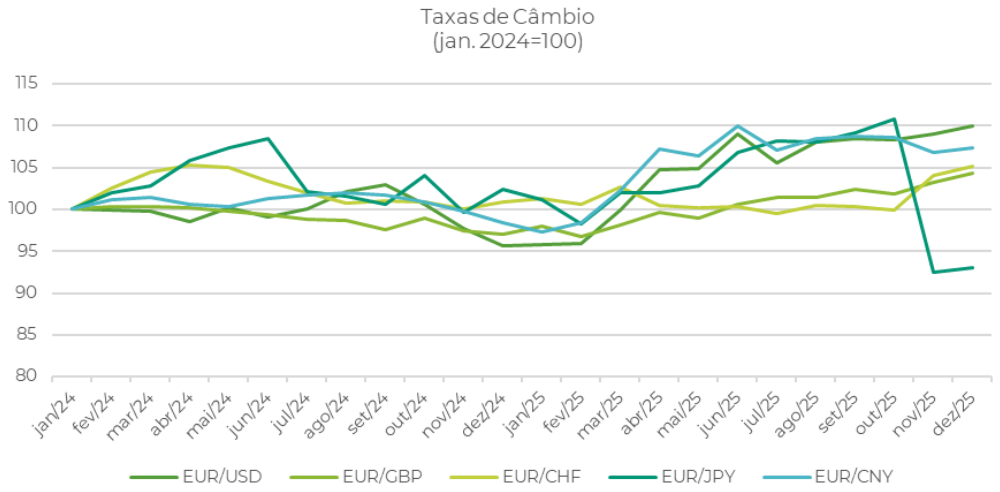

Fonte: Índices Euronext/S&P Dow Jones

MERCADO OBRIGACIONISTA

Em 2025, as yields das obrigações a dez anos nas principais economias aumentaram de forma moderada, refletindo, sobretudo, fatores políticos e geopolíticos. Por um lado, destacou-se o efeito de contaminação associado ao incremento das yields da dívida norte-americana no início de 2025,

após o início do segundo mandato do atual presidente dos Estados Unidos da América. Posteriormente, os esforços de guerra dos países da União Europeia conduziram à adoção de decisões de reforço do investimento em defesa com impacto relevante no aumento do défice público e no consequente agravamento das trajetórias de dívida pública a prazo. Adicionalmente, próximo do final do ano, a incerteza governativa em França e a dificuldade de aprovar um orçamento que compatível com algum equilíbrio orçamental contribuíram para pressões adicionais sobre o mercado obrigacionista europeu. Apesar da volatilidade verificada, as yields a dez anos mantiveram-se, de forma geral, entre 2,5% e 3,5%.

Portugal e Espanha beneficiaram de crescimento económico e disciplina fiscal, mantendo as yields das suas obrigações com spreads reduzidos face à dívida alemã e, ainda assim, yields inferiores às da dívida francesa e italiana.

Em Portugal, o diferencial de risco manteve-se reduzido face à Alemanha, sustentado pelo desempenho económico relativo e pela evolução favorável das contas públicas. Esta dinâmica contribuiu para condições de financiamento estáveis.

Para 2026, as perspetivas apontam para um mercado obrigacionista marcado pelo impacto das políticas orçamentais expansionistas, que deverão conduzir a défices orçamentais crescentes, principalmente na Alemanha e em França, resultando num maior volume de emissões de dívida. O risco de subida das yields permanece evidente; contudo, deverá ser contido pela ação do BCE, através da manutenção das taxas diretoras nos níveis atuais e da preservação de um enquadramento de inflação controlada, que deverá contribuir para limitar a amplitude do aumento das yields.

Os mercados periféricos – incluindo Itália, Espanha e Portugal – deverão continuar a ser apoiados pela melhoria dos fundamentos macroeconómicos, pela redução do prémio de risco face à dívida alemã e pela forte procura dos investidores domésticos.

Figura 5 – ***Yield* de Obrigações de Dívida Pública a dez anos**

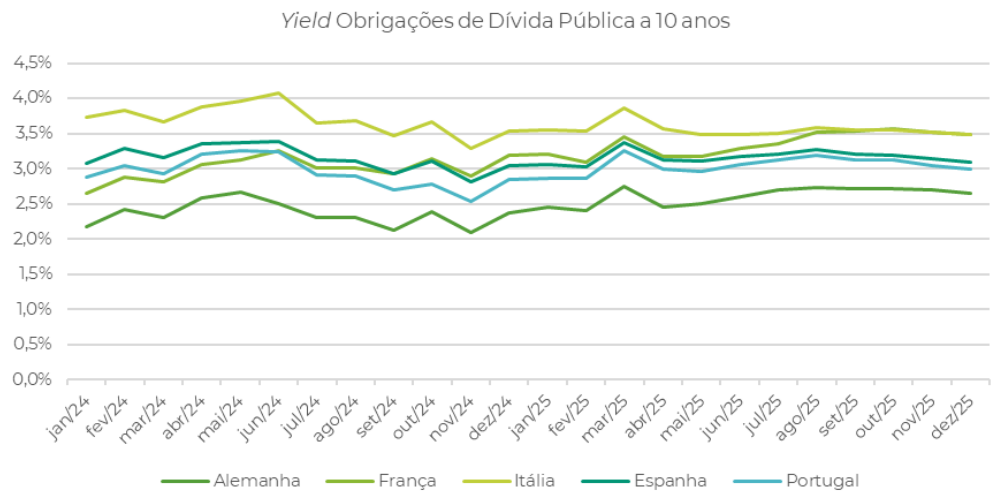

Fonte: IGCP/BCE

CENÁRIO ECONÓMICO EM PORTUGAL

A economia portuguesa apresentou, em 2025, uma evolução moderada da atividade, tendo registado um crescimento do PIB estimado em 2,0%, em abrandamento marginal face aos 2,1% em 2024. De acordo com as projeções do Banco de Portugal e da Comissão Europeia, o crescimento manteve-se sustentado, sobretudo, pela procura interna, num contexto de melhoria gradual das condições financeiras, decorrente da redução das taxas de juro e da estabilização da inflação. O ritmo de crescimento verificado, apesar de limitado, tem permitido uma convergência com as restantes economias da União Europeia.

O consumo privado beneficiou do aumento do rendimento disponível real, impulsionado pela desaceleração da inflação e pela recuperação dos salários reais. O consumo público manteve um contributo positivo, refletindo a execução orçamental e a implementação de medidas de política pública.

O investimento evidenciou sinais de recuperação face ao período anterior, apoiado na progressiva redução das taxas de juro e na execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). A utilização de fundos europeus continuou a dinamizar a formação bruta de capital fixo, contribuindo para mitigar o impacto da política monetária restritiva verificada nos anos anteriores.

No setor externo, Portugal manteve um saldo positivo da balança corrente, suportado pelas exportações de serviços, em particular do turismo, e por uma evolução contida das importações, contribuindo para a melhoria gradual da posição externa líquida.

As finanças públicas continuaram a trajetória de redução do rácio da dívida pública em percentagem do PIB em 2025, beneficiando do crescimento nominal da economia e da manutenção de saldos orçamentais equilibrados. As projeções do BdP apontam para a redução gradual do rácio da dívida adicional, ainda que a um ritmo mais moderado, refletindo a normalização do crescimento económico e o enquadramento orçamental europeu.

Para 2026, perspetiva-se a manutenção do crescimento económico positivo, embora condicionado pelo enquadramento internacional, pelas condições financeiras e pela execução de fundos europeus. A trajetória da dívida pública deverá manter-se descendente, ainda que dependente do desempenho orçamental e do crescimento nominal.

Figura 6 **– Crescimento do PIB real**

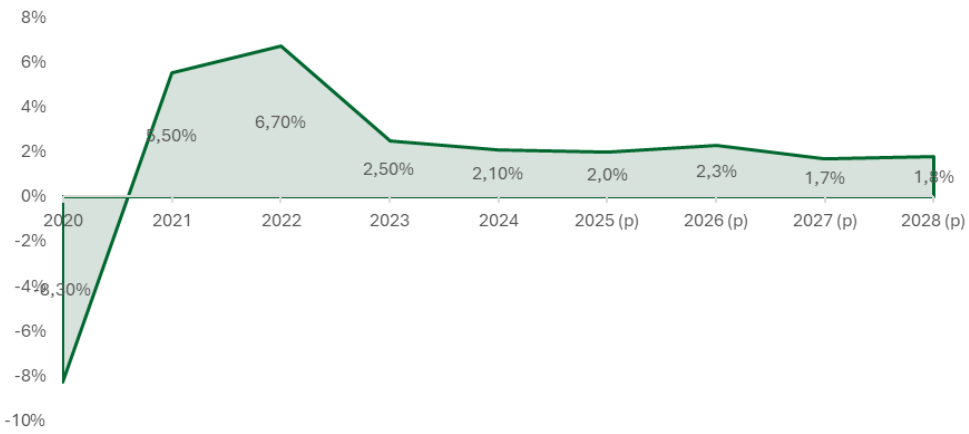

Fonte: Banco de Portugal – *Boletim Económico,* dezembro de 2025

Figura 7 – **Dívida pública em percentagem do PIB**

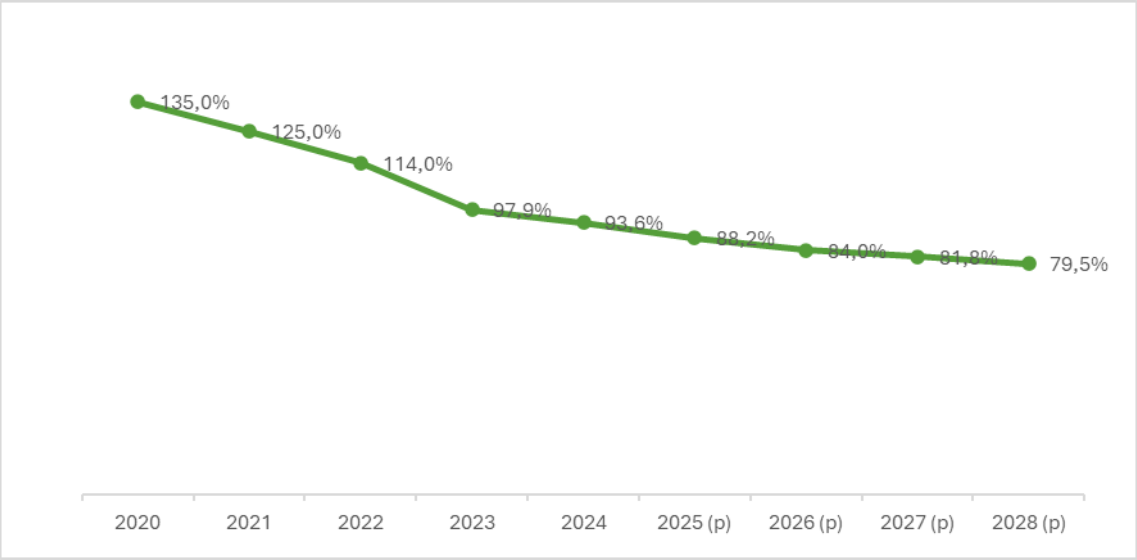

Fonte: Banco de Portugal – Estatísticas das Administrações Públicas

1.2 Projeções para a economia portuguesa em 2026-2028

Para 2026, prevê-se que o crescimento se mantenha num nível moderado, condicionado pela evolução da economia da Zona Euro e pelas incertezas do comércio internacional. O investimento deverá continuar a beneficiar da execução do PRR, contribuindo para a formação bruta de capital fixo e para o dinamismo da atividade económica. Sublinha-se que a janela de execução do PRR decorre até junho de 2026, data após a qual finda a possibilidade de recurso aos fundos e financiamentos disponibilizados.

No horizonte 2027-2028, espera-se uma moderação gradual do crescimento, refletindo a normalização do ciclo económico e a conclusão dos fundos europeus. A evolução futura dependerá, em grande medida, da capacidade de reforço da produtividade, do dinamismo do investimento privado e público e do desempenho dos principais parceiros comerciais.

Os eventos climáticos no início de 2026 criaram a necessidade de reconstrução de infraestruturas básicas e críticas (rede energética, rede viária e outros equipamentos essenciais) em áreas afetadas. O investimento associado poderá impactar positivamente o crescimento económico nos próximos anos, tendo sido anunciadas medidas internas de apoio equivalentes a um PRR para efetivar essa recuperação.

A política monetária menos restritiva face ao período anterior deverá continuar a favorecer o consumo e o investimento no curto prazo, embora se preveja que a trajetória das taxas de juro permaneça dependente da evolução da inflação.

No que respeita às finanças públicas, prevê-se a continuação da redução do rácio da dívida pública em percentagem do PIB ao longo do horizonte de projeção, a um ritmo mais moderado. A evolução orçamental continuará condicionada pelo crescimento nominal da economia e pelo enquadramento das regras orçamentais europeias. No entanto, o saldo orçamental nulo (0%), estimado pelo Banco de Portugal no Boletim Económico de dezembro de 2025, poderá evoluir para uma situação de défice em 2026 e nos anos seguintes, em resultado dos eventos referidos,

permanecendo, contudo, abaixo do limite de 3% estabelecido pelos critérios da União Europeia. Esta trajetória encontra igualmente reflexo na melhoria da perceção da qualidade da dívida soberana portuguesa, evidenciada pela sua classificação como investment grade.

O processo de estabilização da inflação deverá consolidar-se no período em análise, prevendo-se que a taxa se mantenha em níveis compatíveis com o objetivo de médio prazo do BCE (2,0%). Esta tendência, a confirmar-se, contribuirá, para a preservação do poder de compra das famílias e para um enquadramento macroeconómico mais previsível.

Principais indicadores macroeconómicos para Portugal

Variação % anual

	Pesos	BE dezembro 2025					BE outubro 2025		
	2024	2024	**2025 (p)**	2026 (p)	2027 (p)	2028 (p)	**2025 (p)**	2026 (p)	2027 (p)
Produto interno bruto (PIB)	100	2,1	**2,0**	2,3	1,7	1,8	**1,9**	2,2	1,7
Consumo privado	60,9	3,0	**3,6**	2,3	2	1,7	**3,3**	2	2
Consumo público	16,9	1,5	**1,6**	1,2	1	0,7	**1,6**	1,3	1
Formação bruta de capital fixo	20,4	4,2	**4,0**	6	0,9	2,7	**3,0**	5,3	0,6
Procura interna	98,2	2,9	**4,0**	2,8	1,6	1,7	**3,6**	2,5	1,5
Exportações	45,8	3,1	**1,1**	2,6	2,8	2,8	**1,1**	2,2	2,8
Importações	43,9	4,8	**5,3**	3,5	2,4	2,5	**4,7**	2,8	2,3
Emprego [a]		0,7	**2,2**	1,1	0,5	0,3	**1,8**	0,9	0,5
Taxa de desemprego [b]		6,4	**6,2**	6,3	6,3	6,3	**6,2**	6,3	6,3
Balança corrente e de capital (% PIB)		3,1	**2,8**	3,2	2	1,8	**3,6**	4,2	2,7
Balança de bens e serviços (% PIB)		2,3	**1,1**	0,9	1,1	1,2	**1,6**	1,6	1,8
Índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC)		2,7	**2,2**	2,1	2	2	**2,2**	1,9	2
Excluindo bens energéticos e alimentares		2,7	**2,2**	2,3	2,1	2	**2,3**	2,2	2,1
Deflator do PIB		4,8	**4,0**	3,1	2,2	2,2	**4,1**	2,9	2,3
Saldo orçamental (% PIB)		0,5	**0,0**	-0,4	-0,9	-1	**–**	–	–
Dívida pública (% PIB)		93,6	**88,2**	84	81,8	79,5	**–**	–	–

Fonte: Banco de Portugal – *Boletim Económico,* dezembro de 2025

Nota: (p) — projetado, % — percentagem. O fecho de dados do exercício de projeção é 28 de novembro. A projeção corresponde ao valor mais provável condicional ao conjunto de hipóteses consideradas. Pesos a preços correntes. (a) De acordo com o conceito de Contas Nacionais. (b) Em percentagem da população ativa.

1.3 -Setor Bancário

De acordo com os dados divulgados pelo Banco de Portugal e pela Associação Portuguesa de Bancos relativos a 2025, publicados a dezembro, o setor bancário português manteve uma trajetória de crescimento moderado do ativo total, refletindo a estabilização das condições financeiras e a evolução favorável da rendibilidade.

A estrutura do balanço continuou a evidenciar uma relevância de títulos de dívida – nomeadamente dívida pública –, com maior equilíbrio face ao crédito a clientes. A descida gradual das taxas de

juro ao longo de 2025 contribuiu para a recuperação da procura por parte das famílias e para a estabilização do crédito às empresas.

A rendibilidade normalizou face aos níveis excecionais de subida acentuada das taxas de juro observados no período. A margem financeira manteve-se robusta, com tendência de estabilização, refletindo o ajustamento progressivo das taxas ativas e passivas. As imparidades permaneceram contidas, com níveis de incumprimento historicamente baixos.

O rácio de empréstimos não produtivos (NPL) manteve-se reduzido, evidenciando a continuidade de desalavancagem e melhoria da qualidade do ativo observado nos últimos anos. A solidez do sistema foi igualmente refletida nos rácios de capital, com o CET1 e o rácio de solvabilidade total a manterem-se acima dos requisitos regulamentares, demonstrando resiliência face ao enquadramento macroeconómico.

EVOLUÇÃO DO MERCADO NACIONAL DE DEPÓSITOS

De acordo com os dados do Banco de Portugal (BPstat), em 2025, o mercado nacional de depósitos cresceu 5,6%, uma evolução globalmente positiva, mas mais moderada do que a verificada em 2024 (7,3%).

Os depósitos de particulares continuaram a beneficiar da recuperação do rendimento disponível e da preferência por instrumentos de menor risco, como os depósitos a prazo, embora se tenha observado reafectação para produtos de poupança com maior remuneração, face à descida da remuneração dos depósitos a prazo. Os depósitos de empresas acompanharam a evolução da atividade económica e das necessidades de tesouraria, mantendo numa trajetória estável.

A estabilização das taxas de juro reduziu a pressão concorrencial sobre as remunerações, num contexto de maior equilíbrio entre captação de recursos e concessão de crédito.

Figura 8 – **Volumes de depósitos**

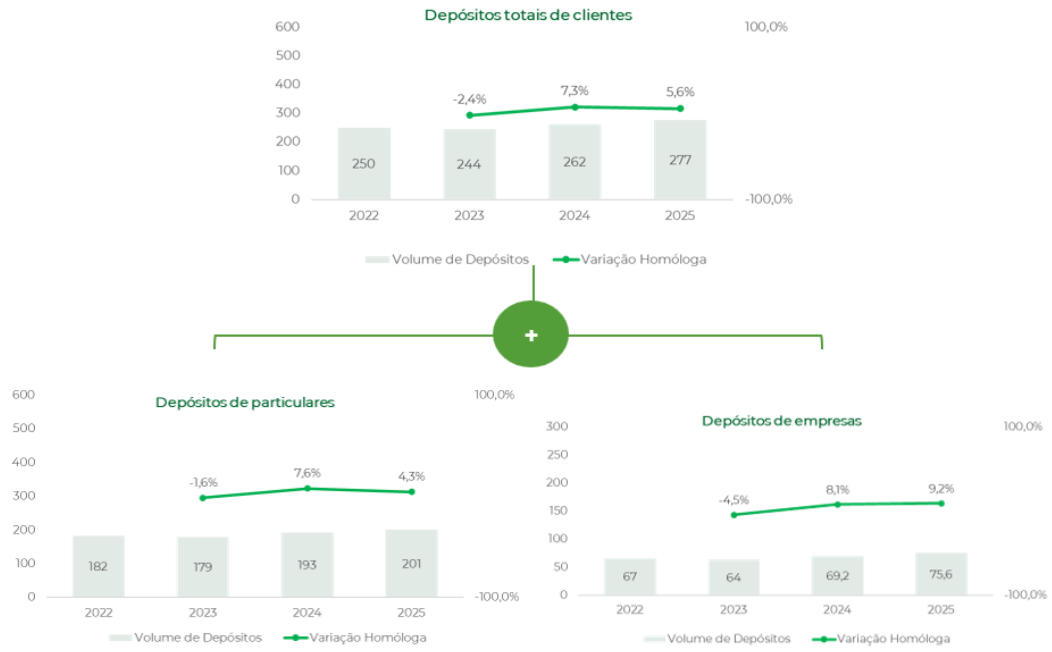

Fonte: Banco de Portugal (BPstat)

EVOLUÇÃO DO MERCADO NACIONAL DE CRÉDITO

O crédito total concedido em Portugal cresceu 6,8% em 2025, tendo recuperado da contração observada em períodos anteriores, suportado pela descida das taxas de juro e pela melhoria das expectativas económicas.

O crédito a particulares apresentou uma evolução mais dinâmica, sobretudo no segmento de habitação, impulsionado pela redução das taxas Euribor e pela maior previsibilidade das condições de financiamento e de programas de apoio à compra de casa por pessoas com menos de 35 anos. O crédito ao consumo manteve um crescimento moderado, acompanhando o consumo privado.

O crédito às empresas evidenciou maior heterogeneidade setorial, face ao ano de 2024, condicionado pelo ritmo de investimento e pelo enquadramento externo. Alguns setores associados à transição energética, aos serviços e às atividades imobiliárias mantiveram dinamismo, enquanto outros segmentos apresentaram maior contenção.

A qualidade da carteira de crédito manteve-se globalmente estável, com rácios de incumprimento em níveis historicamente baixos, tanto no segmento de particulares como no empresarial, em virtude de uma política de concessão de crédito enquadrada por uma mais efetiva análise de risco dos devedores.

Figura 9 **– Volumes de crédito bruto**

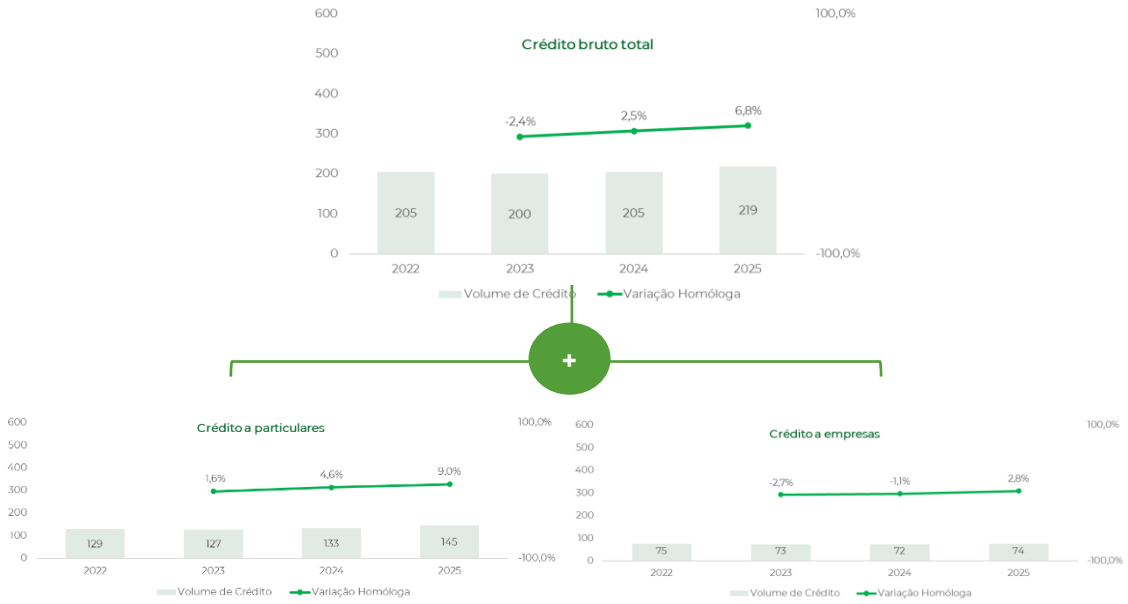

Fonte: Banco de Portugal (BPstat)

A evolução do crédito por região acompanhou a dinâmica económica regional, observando-se maior crescimento nas áreas com maior densidade populacional e concentração de atividade empresarial. O segmento empresarial continuou a evidenciar diferenças associadas aos setores predominantes em cada território, determinadas pela respetiva estrutura produtiva.

As micro e pequenas empresas mantiveram um peso significativo no total do crédito concedido, exibindo maior sensibilidade às condições económicas e financeiras. O rácio de crédito vencido

manteve-se controlado, refletindo a solidez do sistema financeiro e a eficácia dos mecanismos de gestão de risco.

Em termos de demografia empresarial, a variação do número de constituições, encerramentos e insolvências refletiu o enquadramento macroeconómico de 2025, mantendo níveis globalmente compatíveis com a estabilidade económica.

Crédito total por região (NUTS II)

Crédito total por região – dezembro 2025

Em milhões de euros e em % variação anual

	Crédito			Peso Total	Variação face a dez 2024		
	Particulares	Empresas	Total	%	Particulares	Empresas	Total
Norte	43 521	22 661	66 182	30%	9,6%	4,7%	7,9%
Centro	18 989	9 360	28 349	13%	8,6%	2,2%	6,4%
Oeste e Vale do Tejo	10 079	4 922	15 001	7%	7,4%	0,7%	5,1%
Lisboa	39 113	25 450	64 563	29%	9,9%	-0,5%	5,6%
Península de Setúbal	13 632	2 142	15 774	7%	8,3%	6,8%	8,1%
Alentejo	6 065	3 237	9 303	4%	6,3%	2,9%	5,1%
Algarve	6 585	2 980	9 565	4%	10,1%	9,7%	10,0%
Região Autónoma dos Açores	3 505	1 641	5 146	2%	5,5%	-4,7%	2,0%
Região Autónoma da Madeira	3 286	1 759	5 045	2%	8,4%	-0,9%	5,0%
Total	**144 776**	**74 151**	**218 927**	**100%**	**9,0%**	**2,1%**	**6,6%**

Fonte: Banco de Portugal (BPstat)

Crédito a particulares

Em 2025, o crédito a particulares continuou a crescer de forma moderada, sustentado, essencialmente, pelo segmento de habitação. Este resultado reflete o efeito das taxas de juro mais baixas e de condições financeiras mais estáveis – com estímulos adicionais à compra de casa por jovens com idade até 35 anos. A habitação manteve a predominância, com cerca de 77% do crédito total a particulares. O crédito vencido manteve-se abaixo de 1%, evidenciando a boa qualidade do portefólio.

O crédito ao consumo continuou numa trajetória estável, beneficiando do aumento do rendimento disponível e da confiança dos consumidores, ainda que a um ritmo de crescimento inferior ao da habitação.

Crédito a particulares

Crédito a particulares por tipologia – dezembro 2025

Em milhões de euros e em % variação anual

Tipologia	Volume de Crédito	Peso Total %	Var. face a dez 24	Crédito Vencido	Crédito Vencido %
Habitação	110 963	76,6%	8,4%	213	0,2%
Consumo	21 248	14,7%	5,6%	817	2,4%
Outros fins	12 565	8,7%	22,3%		
Total	**144 776**	**100,0%**	**36,3%**	**1 030**	**0,7%**

Fonte: Banco de Portugal (BPstat)

Crédito a empresas

Em 2025, o crédito às empresas cresceu de forma heterogénea entre setores. Alguns segmentos – como "Atividades Imobiliárias e Construção" (22,3%), "Comércio" (18,7%) e "Indústrias Transformadoras e Extrativas" (18,5%) – registaram maior dinamismo, suportados pelo crescimento económico verificado e pelo contexto de taxas de juro mais baixas.

O crédito vencido das empresas situou-se em torno de 2%, com maior incidência em setores mais intensivos em capital ou cíclicos, refletindo a necessidade contínua de uma gestão prudente do risco.

Crédito a empresas por CAE – dezembro 2025

Valores em milhões de euros e em % variação anual

Atividade económica	Total Crédito	Peso %	Var. face a dez 24	Crédito Vencido	Crédito Vencido %
Indústrias Transformadoras e Extrativas	13 718	18,5%	1,8%	470	3,4%
Comércio	13 838	18,7%	4,4%	255	1,8%
Atividades Imobiliárias e Construção	16 562	22,3%	4,0%	350	2,1%
Consultoria e Administrativas	6 314	8,5%	16,8%	64	1,0%
Alojamento e Restauração	6 626	8,9%	0,2%	53	0,8%
Transportes e Armazenagem	4 207	5,7%	-9,0%	66	1,6%
Eletricidade, Gás e Água	3 749	5,1%	-12,9%	4	0,1%
Outros	5 031	6,8%	0,3%	110	2,2%
Agricultura e Pescas	3 095	4,2%	1,4%	59	1,9%
Informação e Comunicação	1 012	1,4%	4,4%	17	1,6%

Fonte: Banco de Portugal (BPstat)

As microempresas continuaram a ser o segmento com maior exposição ao crédito e, em simultâneo, com o rácio de crédito vencido mais elevado, ainda que estáveis face a 2024.

Crédito a empresas por dimensão – dezembro 2025

Valores em milhões de euros e em % variação anual

Atividade económica	Total Crédito	Peso %	Var. face a dez 24	Crédito Vencido	Crédito Vencido %
Microempresas	22 914	30,9%	7,0%	534	2,3%
Pequenas empresas	18 960	25,6%	2,8%	417	2,2%
Médias empresas	16 843	22,7%	0,5%	344	2,0%
Grandes empresas	13 732	18,5%	-2,8%	75	0,5%
Total de empresas segmentadas	**72 449**	**97,7%**	**2,4%**	**1 370**	**1,9%**
Total de empresas não segmentadas	1 702	2,3%	-8,9%	76	4,5%
Total	**74 151**	**100,0%**	**2,1%**	**1 446**	**2,0%**

Fonte: Banco de Portugal (BPstat)

Dinamismo empresarial

Em 2025, a constituição de novas empresas registou um aumento significativo de 4,7% face a 2024, enquanto o número de encerramentos se manteve em linha com o ano anterior. Por sua vez, as insolvências diminuíram 2,1% em termos homólogos.

Este cenário reflete a adaptação das empresas às condições macroeconómicas e à evolução do mercado de crédito, no contexto de maior dinamismo económico. O indicador de revitalização empresarial permaneceu positivo, evidenciando uma tendência de expansão do tecido económico nacional.

Revitalização empresarial

Evolução do número de empresas

	2025	2024	2023	2022	Var. face a dez 24 %	Var. face a dez 23 %
Nascimentos	**53 782**	51 388	52 073	49 013	4,7%	-1,3%
Encerramentos	**13 990**	13 959	15 367	14 688	0,2%	-9,2%
Insolvências	**2 038**	2 082	1 923	1 629	-2,1%	8,3%
Revitalização Empresarial*	**3,4%**	**3,2%**	**3,0%**	**3,0%**		

* Revitalização empresarial = Nascimentos/(Encerramentos + Insolvências)

Fonte: Barómetro Informa D&B

2 - SETOR AGRÍCOLA

De acordo com os dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) no boletim (Contas Económicas da Agricultura 2025), o Rendimento da atividade agrícola, em termos reais, por unidade de trabalho ano, deverá decrescer 10,7%. Este decrescimento foi fortemente influenciado pela redução nominal dos Outros subsídios à produção (-34,3%), que regressam a níveis habituais após o pagamento de um montante elevado destas ajudas em 2024. Por outro lado, estima-se que o Valor acrescentado bruto (VAB) registe um aumento nominal (+1,2%), refletindo uma redução da produção (-0,4%), menos pronunciada que a verificada no consumo intermédio (-1,4%).

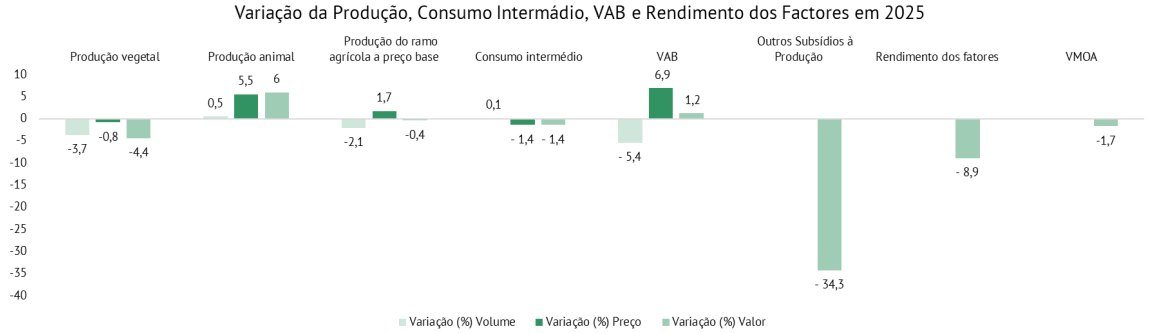

O decréscimo nominal da **produção vegetal** (-4,4%) decorre da diminuição em volume (-3,7%) e da redução dos preços de base (-0,8%). Com exceção dos **vegetais e produtos hortícolas** e dos **frutos**, a maioria dos produtos vegetais deverá registar reduções em valor.

A produção de **cereais** deverá diminuir em volume (-9,1%), destacando-se o acentuado decréscimo do **trigo** (-25,5%), da **cevada** (-21,6%) e da **aveia** (-29,3%). As produções de **milho** e de **arroz** apresentam ambas uma redução de 5,0%. A diminuição em volume da produção cerealífera foi agravada pelo decréscimo dos preços de base (-12,4%). As condições meteorológicas adversas durante o período de desenvolvimento das culturas refletiram-se na diminuição da produção de cereais, sendo o centeio a única exceção. Os parâmetros de qualidade ficaram aquém dos níveis habituais, especialmente na cevada, o que levou ao direcionamento de parte da produção para a indústria de ração animal.

As **plantas forrageiras** deverão registar um acréscimo em volume (+15,0%) e uma acentuada redução dos preços (-38,9%), em resultado das condições meteorológicas favoráveis ao seu desenvolvimento, como no caso do feno, da silagem e da palha.

Prevê-se uma diminuição da produção dos **vegetais e produtos hortícolas** em volume (-2,2%), refletindo um decréscimo dos **hortícolas frescos** (-4,4%), sendo de salientar a diminuição acentuada do **tomate para indústria** (-20,0%).

As estimativas do INE apontam para um acréscimo de 2,2% na produção de **frutos** em volume, impulsionado pela maior produção de **cereja** (+5,0%), **kiwi** (+10,0%) e **morango e frutos de baga** (+17,2%). Em termos de preços, estima-se um aumento para o total de frutos (+3,1%) e para a generalidade das espécies, com exceção da maçã, da pera e da azeitona.

A produção de **vinho** deverá registar um decréscimo em volume (-20,0%). As chuvas intensas e as temperaturas amenas na primavera favoreceram o desenvolvimento do míldio da videira, reduzindo o número e o peso das uvas, enquanto o calor extremo no verão causou o escaldão dos frutos. Apesar de ser a produção mais baixa da última década, espera-se a obtenção de vinhos de qualidade, com níveis de açúcar equilibrados e boa concentração aromática.

Quanto à produção de **azeite** no ano civil de 2025 (que abrange parte das campanhas 2024/2025 e 2025/2026) perspetiva-se que seja inferior em volume (-9,7%), em consequência da diminuição da produção de azeitona na campanha em curso (2025/2026), em cerca de 20%. As condições meteorológicas adversas provocaram a queda de flores e dificultaram o desenvolvimento do fruto, situação agravada na região transmontana pelos incêndios, que destruíram áreas significativas de olivais tradicionais. Apesar da menor produção, esperam-se azeitonas e azeite de boa qualidade.

Com a recuperação da oferta mundial, é expectável uma redução do preço do azeite (-5%).

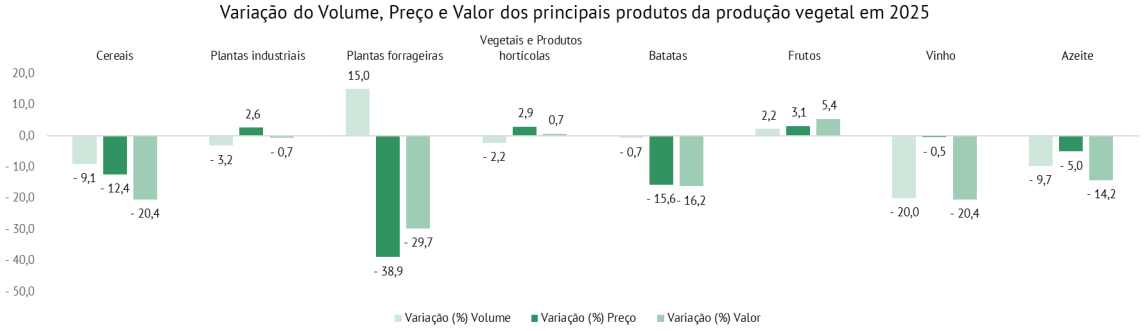

Prevê-se um crescimento da **produção animal** em volume (+0,5%) e nos preços de base (+5,5%), resultando num acréscimo nominal de 6,0%. Para esta evolução em valor contribuem, sobretudo, os **bovinos** (+8,6%), os **suínos** (+1,0%), as **aves** (+6,7%), o **leite** (+5,4%) e os **ovos** (+33,2 %).

Estima-se ainda uma diminuição em volume (-6,2%) na produção dos **bovinos,** devido à redução dos abates de adultos e vitelos, resultante da menor disponibilidade destes animais. Este facto reflete a manutenção da procura espanhola de bovinos para abate em Portugal. Face à escassez de oferta, o preço dos bovinos aumentou de forma significativa em relação a 2024 (+15,8%).

Relativamente aos **ovinos e caprinos**, antevê-se um decréscimo do volume (-15,6%), em resultado do menor abate, quer de ovinos (-16,3%), quer de caprinos (-3,8%). Esta situação decorre de vários fatores, nomeadamente da manutenção da tendência de redução do efetivo nacional. A ocorrência de mortes e problemas de fertilidade causados pela Doença da Língua Azul tem contribuído para a redução do efetivo nas explorações, diminuindo a disponibilidade de animais para abate e levando à necessidade de preservar futuros reprodutores. Esta situação é agravada pelo aumento da procura de borregos vivos para exportação para Israel. O excelente ano de produção de pastagens e forragens também favoreceu a permanência dos animais nas explorações, diminuindo o encaminhamento para abate. No entanto, o balanço global dependerá do volume de abates no tradicional pico do Natal. Dada a redução da oferta de borregos, os preços de base deverão ser superiores aos de 2024 (+8,5%).

Nas **aves de capoeira,** são expectáveis aumentos do volume (+4,9%) e do preço (+1,7%), com destaque para o frango, que continua a registar forte procura. Em contrapartida, estima-se uma diminuição do volume de produção de **peru** face a 2024 (-9,1%). A criação de perus tem oscilado nos últimos anos devido à pressão das importações, aos custos de produção e aos riscos inerentes a um ciclo produtivo mais longo do que o do frango, apesar da elevada procura. Importa salientar que a habitual concentração dos abates no final do ano poderá ter alterado de forma significativa esta estimativa. A produção de carne de **pato** deverá registar também uma diminuição do volume (-7,3%), fortemente influenciada pelo impacto da gripe aviária, que obrigou à retirada de um número significativo de animais das explorações.

Para a produção de **Leite**, estimam-se acréscimos do volume (+0,7%) e do preço de base (+4,7%). A variação positiva do volume resulta do comportamento das entregas de leite de vaca pelos

produtores à indústria de lacticínios, em Portugal continental e na Região Autónoma dos Açores. O aumento do preço de base verifica-se em todos os tipos de leite (vaca, ovelha e cabra), beneficiando, em 2025, de acréscimos no preço pago aos produtores.

A produção de **ovos** deverá aumentar em volume (+7,1%) e, de forma expressiva, em preço (+24,4%). A nível mundial, e com impacto no mercado nacional, continua a verificar-se uma forte procura de ovos e uma escassez de oferta, o que tem mantido os preços em níveis que incentivam o aumento da produção. Essa escassez resulta da persistência de casos de gripe aviária em vários países, particularmente em Espanha.

Variação do Volume, Preço e Valor dos principais produtos da produção animal em 2025

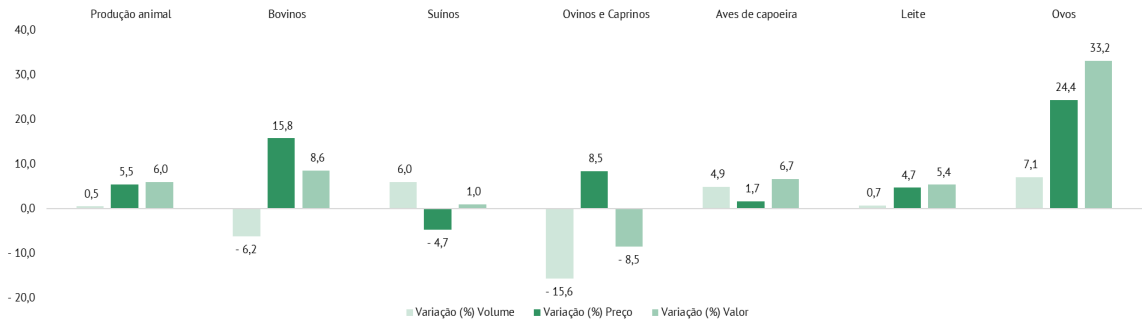

Estima-se que, em 2025, o **Consumo Intermédio** (CI) diminua em termos nominais (-1,4%), na sequência de um ligeiro acréscimo em volume (+0,1%) e de um decréscimo do preço (-1,4%). De salientar as variações nominais negativas na **energia** (-2,6%), nos **adubos e corretivos do solo** (-0,9%) e nos **alimentos para animais** (-4,5%).

Variação do volume, Preço e valor de algumas rubricas do consumo intermédio em 2025

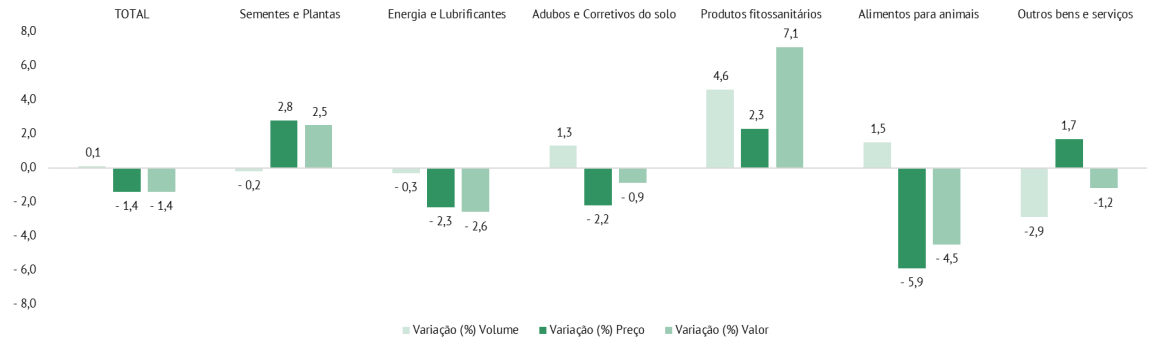

Em 2025, é expectável que o **índice de preços da produção** (101,7) seja superior ao do **consumo intermédio** (98,6), invertendo a situação observada no ano anterior e configurando um cenário mais favorável à atividade agrícola.

Assim, em 2025, o VAB do ramo agrícola deverá crescer 1,2% em termos nominais, em resultado de um aumento de preços na produção superior ao do consumo intermédio. No entanto, descontando

o efeito dos preços, o VAB deverá diminuir 5,4% em termos reais. O peso relativo do VAB do ramo agrícola no VAB nacional deverá manter-se próximo de 1,9%.

De acordo com o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP, I.P.), estima-se que, em 2025, o total de ajudas classificadas como **subsídios atribuídos ao produtor agrícola** apresente uma diminuição significativa (-33,1%). Esta evolução traduz um retorno aos valores registados em 2022 e anos anteriores, após uma diminuição pronunciada em 2023 (-32,2%) e de um acréscimo acentuado em 2024 (+95,3%). Antevêem-se decréscimos nos **subsídios aos produtos** (-28,1%) e nos **outros subsídios à produção** (-34,3%).

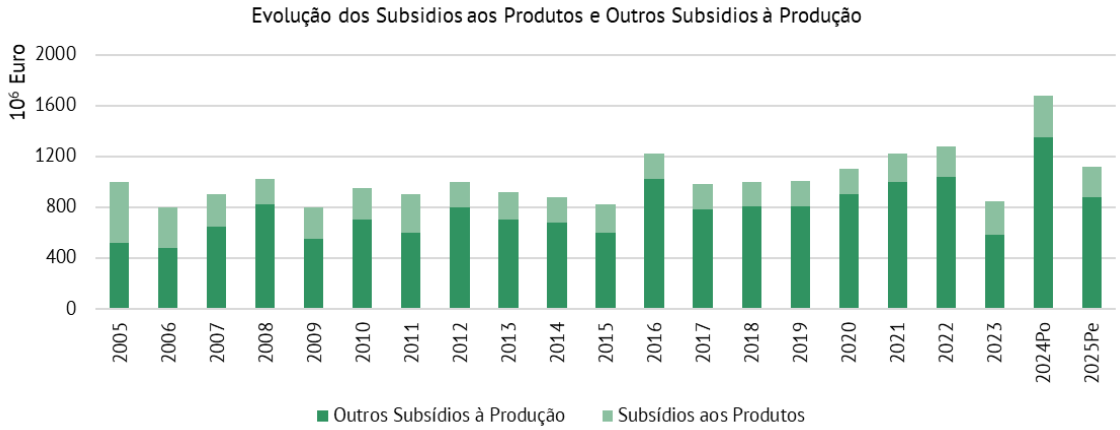

Em 2025, o "Rendimento da atividade agrícola", medido pelo "Índice do rendimento real dos fatores na agricultura" por Unidade Trabalho-Ano (indicador A), deverá ser inferior em 10,7% face ao ano anterior. Para esta evolução foi determinante a variação negativa do **rendimento real dos fatores** (-8,9%) que reflete, fundamentalmente, o decréscimo dos **outros subsídios à produção** (-34,3%), conforme se pode observar no primeiro gráfico deste capítulo.

O setor vitivinícola em 2025

Em 2025, a produção de vinho na área da Comissão Vitivinícola da Região de Lisboa registou uma queda de 4% em relação a 2024. A produção estimada de 1,16 milhões de hectolitros representa uma redução de 11% em relação à média dos últimos cinco anos. Ainda assim, esta diminuição ficou abaixo da média nacional.

A nível nacional, estima-se uma produção de 5,9 milhões de hectolitros, o que corresponde a um decréscimo de 14% face à campanha de 2024. Comparativamente à média das cinco campanhas anteriores, a redução atinge 16%.

De forma geral, as diferentes regiões registam um decréscimo face à campanha anterior, com destaque para o Douro (-34%), o Algarve (-20%), o Alentejo (-19%) e Trás-os-Montes (-18%). Em sentido inverso, as regiões dos Açores (+221%) e da Beira Interior (+2%) destacam-se pelo aumento de produção em termos homólogos.

Entre os fatores que contribuíram para este decréscimo, assumem particular relevância a precipitação intensa e as temperaturas amenas na primavera, que favoreceram o desenvolvimento de doenças criptogâmicas, sobretudo o míldio da videira.

Os vinhos produzidos com Denominação de Origem Protegida (DOP) e Indicação Geográfica Protegida (IGP) mantêm-se dominantes, representando 91% da produção nacional em 2025.

Quanto à tipologia, os vinhos tintos predominam, com 53,9% do total produzido, seguindo-se os vinhos brancos, com 39,4%. Os vinhos rosados continuam a ganhar expressão, representando 6,7% da produção nacional.

Relativamente ao preço do vinho consumido em Portugal, o valor médio situa-se em cerca de 5,00 euros por litro, embora se verifique uma discrepância significativa entre a distribuição (cerca de 2,00 euros por litro) e a restauração (cerca de 8,33 euros por litro).

Quanto ao vinho exportado, o preço médio mantém-se em torno de 2,69 euros por litro. Em 2004, Michael Porter elaborou um relatório estratégico para o setor vitivinícola português, no qual defendia que Portugal deveria posicionar os seus vinhos na gama média-alta, com o objetivo de preço entre 8,00 euros e 14,00 euros por garrafa, nos mercados-alvo (EUA e Reino Unido). Este objetivo permanece distante da realidade atual.

Relativamente à balança comercial do setor, podemos verificar pela tabela anexa que é francamente positiva.

Intra + Extra UE	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (estimativa
Exportações (1)	856 190	925 953	938 963	924 632	964 013	954 694
TVH	**4,5%**	**8,1%**	**1,4%**	**-1,5%**	**4,3%**	**-0,5%**
Importações (2)	166 255	167 737	205 344	197 582	153 582	162 119
TVH	**-1,7%**	**0,9%**	**22,4%**	**-3,8%**	**-22,3%**	**5,9%**
Saldo [(1)-(2)]	689 935	758 216	733 620	727 051	810 431	792 574
TVH	**6,1%**	**9,9%**	**-3,2%**	**-0,9%**	**11,5%**	**-1,7%**

Fonte: Instituto da Vinha e do Vinho (IVV//Exportação), consultado em 23/2/2026.

Pera Rocha

De acordo com a Associação Nacional de Produtores de Pera Rocha, a colheita de 2025 foi de cerca de 116 000 toneladas, valor semelhante ao registado na colheita de 2024 e cerca de metade da colheita de 2021.

Pelo quarto ano consecutivo, a produção ficou aquém do potencial produtivo, devido a condições climáticas desfavoráveis (nomeadamente, precipitação e temperatura durante a floração) e à forte incidência do fogo bacteriano, com impactos inéditos na produção e nos custos associados a operações de limpeza.

A pera rocha, com uma área de cultivo superior a 11 mil hectares, é exportada em cerca de 70% da produção para 20 países. Os principais destinos são a **Europa** (50%), **Marrocos** (20%) e **Brasil** (20%).

Esta cultura, tão característica da região Oeste, encontra-se ameaçada pela proliferação do fogo bacteriano, causado pela bactéria *Erwinia amylovora*. Esta doença está diretamente associada a perdas económicas significativas para os produtores frutícolas a nível mundial, devido à diminuição da capacidade produtiva, à perda de qualidade dos frutos, à perda total ou parcial de árvores, aos custos de prevenção e controlo da doença e à dificuldade de

comercialização resultante do risco de disseminação. O impacto direto na produção frutícola evidencia a gravidade do fogo bacteriano, responsável por perdas económicas muito significativas em Portugal. As consequências económicas e ambientais, associadas às limitações das medidas de controlo tradicionais, sublinham a necessidade urgente de alternativas inovadoras e sustentáveis.

Adicionalmente, o uso de pesticidas é cada vez mais restritivo, em resultado de políticas comunitárias, como o Pacto Ecológico Europeu (Green Deal), que prevê uma redução significativa da utilização destas substâncias na agricultura. Todos estes fatores dificultam o controlo da doença e colocam a produção nacional sob grande pressão, devido às acentuadas quebras na colheita e, em casos mais graves, à perda total de árvores ou mesmo de pomares.

Perante as limitadas opções de controlo, Portugal tem adotado estratégias baseadas, sobretudo, em medidas preventivas, como a poda de ramos afetados, e intervenções mais drásticas, incluindo o abate de árvores ou o arranque de pomares – uma resposta desesperada à propagação implacável da doença. Esta abordagem evidencia a gravidade da situação, em que as estratégias de gestão da doença se centram frequentemente na prevenção e não no tratamento. Embora estas medidas impliquem perdas económicas significativas e coloquem desafios à sustentabilidade da produção, continuam a ser o único meio eficaz de reduzir a ameaça representada pelo fogo bacteriano.

3 – Atividade Financeira e Comercial da CCAM de Mafra

Na área de influência da CCAM de Mafra (região de Lisboa e Vale do Tejo), o crédito a particulares aumentou 7,4%. Esta evolução decorreu, principalmente, do crescimento do crédito à habitação e do crédito ao consumo e outros fins, refletindo o impacto da descida das taxas de juro, a estabilização da procura de financiamento e a melhoria do rendimento disponível.

Quanto ao crédito às empresas não financeiras, registou um crescimento insipiente de 0,7%, recuperando, contudo, face a 2024, ano em que se verificou uma contração de 0,35%.

Crédito por tipologia na região de Lisboa e Vale do Tejo

Valores em milhões de euros e em % variação anual

	dez/25	dez/24	dez/23	YoY 24/25	YoY 23/24
Habitação	7 337	6 907	6 763	6,2%	2,13%
Consumo e outros fins	2 742	2 476	2 365	10,8%	4,69%
Total crédito a particulares	**10 079**	**9 383**	**9 128**	**7,4%**	**2,79%**
Crédito a empresas não financeiras					
Empresas não financeiras devedoras	4 922	4 889	4 906	0,7%	-0,35%
Total	**15 001**	**14 272**	**14 034**	**5,1%**	**1,70%**

Fonte: Banco de Portugal (BPstat)

Figura 10 – **Crédito concedido na região Lisboa e Vale do Tejo** (milhões de euros)

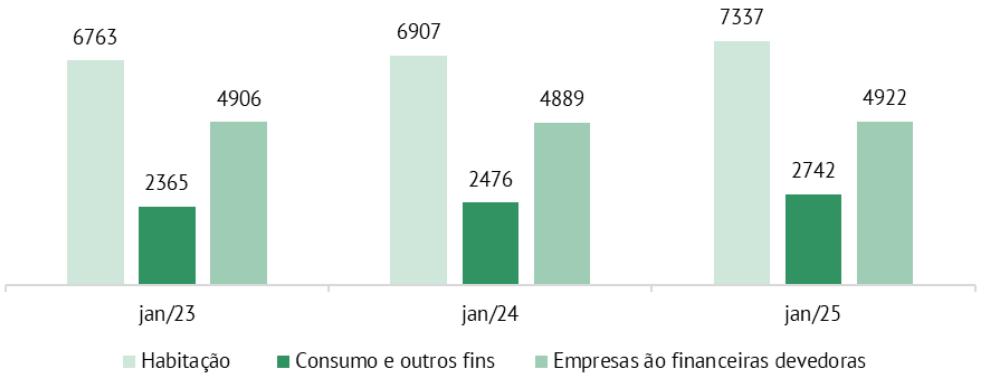

Fonte: BdP – BPstat

A análise conjunta do crédito concedido e do número de devedores permitiu apurar o valor médio por tipologia. Em 2025, as empresas não financeiras mantiveram estável o valor médio por empréstimo, refletindo a manutenção de políticas de concessão de crédito prudentes e ajustadas ao risco.

O maior aumento do valor médio do crédito ocorreu na habitação, refletindo a subida dos preços de venda e, consequentemente, montantes de crédito originário mais elevados.

Figura 11 – **Número de devedores e valor médio de crédito** (milhares de euros)

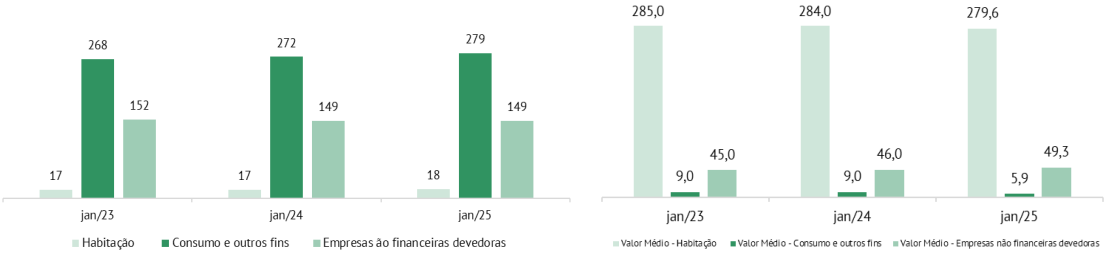

Fonte: BdP – BPstat

É também possível observar que o crédito ao consumo e outros fins continua a ser a tipologia com o maior número de devedores na região, embora com valores médios mais baixos entre as tipologias, mantendo a exposição ao risco controlada.

Crédito vencido na região Lisboa e Vale do Tejo

Na região Lisboa e Vale do Tejo, em 2025, verificou-se **uma diminuição do crédito vencido**, que totalizou 184,8 milhões de euros, montante significativamente inferior aos 218,9 milhões de euros apurados no ano anterior. Esta evolução reflete, em particular, os seguintes fatores:

- O número de particulares com crédito à habitação vencido continuou a diminuir (menos 28% face a 2024), mantendo-se em níveis historicamente baixos.
- As empresas não financeiras registaram uma melhoria de 3,9%, traduzida na redução do número de créditos vencidos, refletindo a qualidade do acompanhamento da carteira e a melhoria das condições económicas.

Lisboa e Vale do Tejo: número de particulares com empréstimos vencidos por tipologia

Em milhares de devedores e em % variação anual

	dez/25	dez/24	dez/23	YoY 24/25	YoY 23/24
Habitação	**2,2**	3,1	3,7	-28,0%	-16,22%
Consumo e outros fins	**22,6**	21,4	21,7	5,6%	-1,38%
Total	**24,8**	**24,5**	**25,4**	**1,4%**	**-3,54%**

Fonte: BdP – BPstat

Lisboa e Vale do Tejo: Número de empresas não financeiras com empréstimos vencidos

Em milhares de devedores e em % variação anual

	dez/25	dez/24	dez/23	YoY 24/25	YoY 23/24
Empresas não financeiras	**2,3**	2,4	2,4	-3,9%	0,00%
Total	**27,1**	**26,9**	**27,8**	**0,9%**	**-3,24%**

Fonte: BdP – BPstat

No que respeita aos empréstimos vencidos de particulares e de empresas não financeiras, verificou-se uma redução expressiva de 15,6%, totalizando 184,8 milhões de euros em 2025. Esta diminuição resultou principalmente da evolução verificada no segmento empresarial.

Lisboa e Vale do Tejo: empréstimos vencidos concedidos

Em milhões de euros e em % variação anual

	dez/25	dez/24	dez/23	YoY 24/25	YoY 23/24
Particulares	**80,0**	81,0	81,9	-1,2%	-1,10%
Empresas não financeiras	**104,8**	137,9	119,4	-24,0%	15,49%
Total	**184,8**	**218,9**	**201,3**	**-15,6%**	**8,74%**

Fonte: BdP – BPstat

A CCAM de Mafra continua a apresentar uma situação confortável, concretamente quanto ao rácio de *Core Tier 1* de 25.795%.

O rácio de transformação aumentou consideravelmente e apresenta um valor de 50,5%, fruto do elevado aumento de crédito concedido.

Os valores de balanço são demonstrativos de um historial de solidez e resiliência face às diversas crises económicas e financeiras que se têm verificado nas últimas décadas. Estes resultados são uma demonstração da credibilidade que os associados e clientes da CCAM de Mafra depositam na gestão da Instituição, que ao longo dos anos tem garantido a segurança dos depositantes e sido merecedora da confiança destes.

Continuámos a atuar ativa e atentamente, adotando as soluções adequadas de forma a mantermos, tanto quanto possível, a carteira dos nossos associados e clientes.

Realçamos o aumento do crédito concedido, neste exercício de 2025 de 79,69%, justificado pela estratégia da CCAM de Mafra de rentabilizar os seus recursos, tendo este aumento sido de 125,23% em crédito para empresas e 32,11% para particulares.

O acréscimo nas captações de recursos, neste exercício de 2025 foi de 5,75%. Este acréscimo é justificado essencialmente pela confiança depositada na nossa Instituição e pela manutenção dos baixos custos de comissionamento para os associados e clientes da nossa Instituição. Salientamos que se observou um crescimento dos depósitos a prazo de 1,87% e simultaneamente um crescimento nos depósitos à ordem de cerca de 11,36%.

A localização das nossas agências em pontos estratégicos do Concelho, ajustadas às necessidades e procura dos nossos associados e clientes, apoiada por uma rede de 33 máquinas ATM instaladas à data de 31 de dezembro de 2025, conferem-nos uma presença constante e um apoio permanente, permitindo-nos afirmar que somos o Banco "Da Terra, Pela Terra".

A CCAM de Mafra, que no seu papel de cooperativa, sempre apoiou o desenvolvimento agrícola, até pela sua inserção num concelho com raízes fortemente agrícolas, encontra-se atenta ao crescimento e sustentabilidade de um setor económico indispensável para a recuperação económica do país.

Mantemos o acompanhamento do crescente desenvolvimento tecnológico, ao qual esta CCAM de Mafra não é alheia, relevando a evolução dos meios de movimentação à distância, quer através do canal Multibanco, quer do *Homebanking*.

Destacamos também a manutenção da gratuitidade do serviço MB *Way* (que tem também associado o serviço MB Net), já disponível através dos nossos cartões de débito.

3.1 – Atividade Económica no Concelho de Mafra

O Concelho de Mafra mantém uma estrutura económica diversificada, que sustenta um crescimento equilibrado e contínuo. O aumento populacional, particularmente nas zonas urbanas, reflete a atratividade do território: segundo estimativas recentes, a população residente ultrapassa os 86.500 habitantes (Censos 2021), representando um crescimento de cerca de 13% face aos Censos de 2011. A taxa de natalidade continua acima da média nacional, o que contribui para um perfil demográfico jovem e dinâmico.

O mercado de trabalho local tem-se mantido estável, com uma taxa de desemprego inferior à média nacional, refletindo a capacidade de absorção do emprego e o dinamismo económico do concelho. Em dezembro de 2025, encontravam-se 1.240 desempregados registados, número que representa uma ligeira descida face ao mês anterior e confirma a tendência de estabilização do emprego.

O setor primário mantém relevância estratégica e a proximidade à área metropolitana de Lisboa, bem como os canais de distribuição estruturados garantem o escoamento regular da produção, minimizando os impactos económicos das flutuações do mercado. Trata-se de um setor resiliente, essencial para o equilíbrio rural e a preservação das tradições agrícolas locais.

No setor secundário, realça-se a vitalidade de atividades tradicionais que reforçam a identidade económica do concelho. Destacam-se a panificação artesanal, já com marcas reconhecidas; a produção vinícola, beneficiando da recuperação de castas autóctones; as queijarias locais, algumas distinguindo-se em concursos nacionais; e a cerâmica, que mantém expressão produtiva e cultural. Estes ramos industriais de pequena e média escala contribuem para o emprego local e valorizam os recursos endógenos.

O setor da construção e do imobiliário continua em crescimento, sustentado pela procura habitacional e pela valorização do território. Em 2026, o concelho mantém-se entre os mais dinâmicos da área metropolitana, com procura superior à oferta e sem impactos relevantes decorrentes da desaceleração económica nacional. O mercado imobiliário beneficia também de projetos de requalificação urbana e da melhoria das acessibilidades, como previsto no plano estratégico "Mafra 2021–2026 | Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Território", que inclui investimentos em habitação, mobilidade e equipamentos coletivos.

O município de Mafra evidencia, assim, um ambiente económico robusto e favorável à atividade empresarial, sustentado por políticas de investimento público — com transferências do Orçamento de Estado que ultrapassam os 13,8 milhões de euros em 2026 — e uma gestão financeira municipal consistente, com um resultado líquido de 12,9 milhões de euros em 2024.

No conjunto, a evolução económica de Mafra reflete um concelho equilibrado, competitivo e com forte capacidade de adaptação, em que o crescimento demográfico, o investimento público e o dinamismo empresarial se interligam para garantir o desenvolvimento sustentável do território.

4– Recursos Humanos

Os recursos humanos são um dos principais ativos de qualquer instituição, o que se confirma na nossa CCAM de Mafra, por esse facto são alvo de uma permanente atenção ao nível da formação e do desenvolvimento profissional com vista ao bom desempenho. Para tal aposta-se na formação adequada, de modo a constituírem-se equipas técnicas e comerciais bem preparadas, disponíveis, dedicadas e orientadas para o bom funcionamento da Instituição.

O quadro de pessoal é composto por 44 elementos administrativos, prevalecendo os elementos femininos que representam 57%.

A média etária situa-se nos 47 anos, sendo que os escalões [45 – 49] e [>55 anos] é onde se encontra o maior número de colaboradores (10;11).

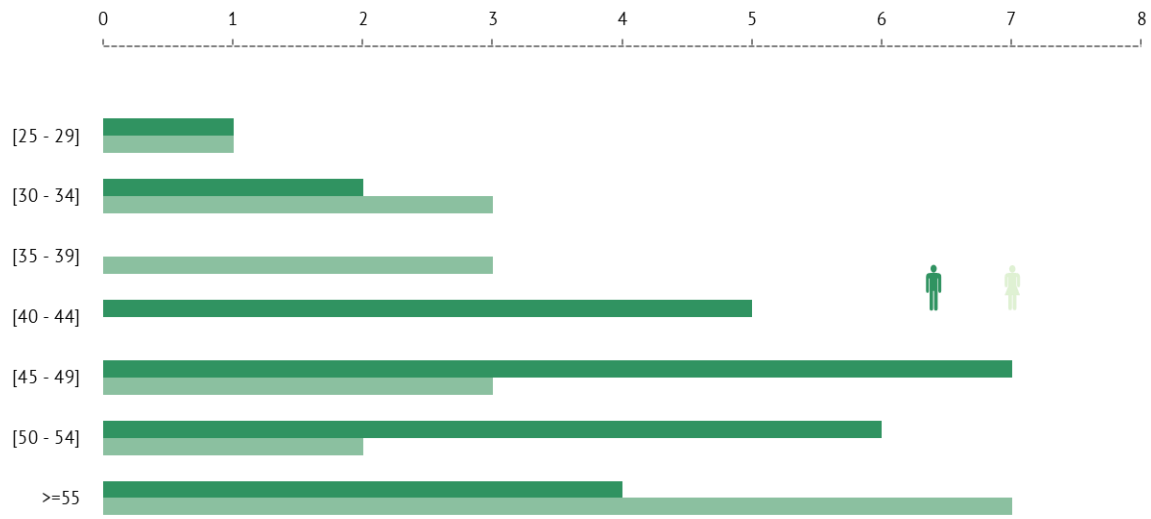

Antiguidade

A antiguidade nesta CCAM de Mafra é em média de 19 anos, o que revela uma experiência relevante dos Recursos Humanos, sendo que é no escalão [00 – 05] onde se encontra o maior número de colaboradores, uma vez que no presente exercício entraram 4 novos elementos.

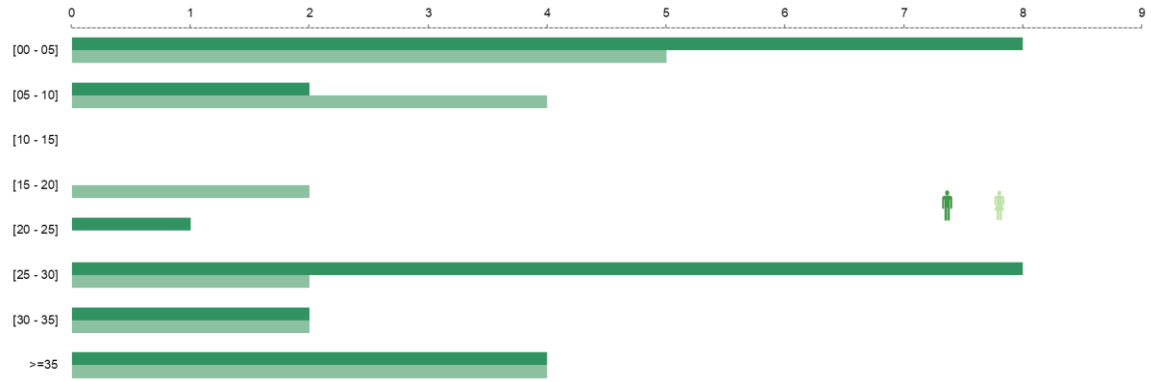

5 – Ação Social

Atenta à realidade do Concelho, a CCAM de Mafra continua a apoiar de forma significativa a comunidade onde está inserida. A instituição tenta permanentemente dar resposta às solicitações de que é alvo, sendo diversa a natureza das entidades e os objetivos dos pedidos de apoio. No entanto, podemos afirmar que o apoio à comunidade se centra em quatro grandes áreas de ação: Idosos, Juventude, Cultura/Ambiente e Coletividades, concretamente nos apoios à terceira idade, jovens e cultura. Como exemplos, Centros de Dia e de Noite, estabelecimentos de ensino, associações de caráter, religioso, cultural, patrimonial e recreativo.

Salientamos que estes apoios podem ser de natureza material ou financeira, em função das solicitações apresentadas, mas sendo na sua esmagadora maioria de natureza financeira.

Consideramos significativo o retorno que a CCAM de Mafra devolve à comunidade onde está inserida. A demonstração da importância destes apoios está bem patente na percentagem do resultado líquido que a Instituição destina a esta ação social. No gráfico seguinte estão distribuídos os apoios por número de iniciativas e montantes. No ano 2025 a Caixa apoiou 155 iniciativas com 149 mil €.

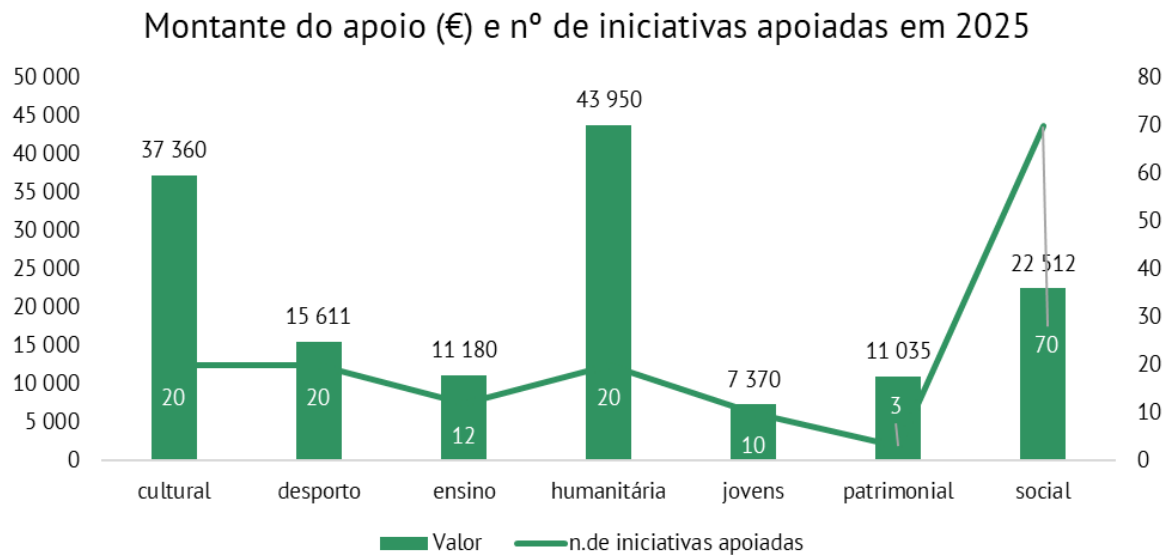

6 – GESTÃO DE RISCOS

A unidade de estrutura de Gestão de Risco e Análise do Reporte Prudencial manteve no decurso de 2025 a função de definição de processos que assegurem a apropriada compreensão da natureza e da magnitude dos riscos subjacentes à atividade da CCAM de Mafra, de forma a permitir uma implementação adequada da estratégia e do cumprimento dos objetivos delineados pela Instituição, e tendo por base as "*best practices*" emanadas pelas entidades reguladoras e de supervisão. Este é um processo transversal e integrado na Instituição, destinado a agir preventivamente nas situações que possam colocar em causa a situação financeira da Instituição, criando e melhorando controlos e ferramentas eficazes para acompanhar, monitorizar, avaliar e controlar os riscos materialmente mais relevantes.

Relatório sobre o Sistema de Controlo Interno – A existência de um Sistema de Controlo Interno adequado e eficaz assume uma importância fulcral na estabilidade e segurança das Instituições e consequentemente do próprio sistema financeiro, garantindo um efetivo cumprimento das obrigações legais e dos deveres a que as Instituições se encontram sujeitas e uma apropriada gestão dos riscos inerentes às atividades desenvolvidas. Assim, neste ano de 2025 foi elaborado um Relatório de Autoavaliação sobre o Sistema de Controlo Interno vigente na Instituição ao abrigo do disposto no novo Aviso n.º 3/2020 e da Instrução n.º 18/2020 do Banco de Portugal.

Relatório de ICAAP/ILAAP – O cálculo do *ICAAP (Internal Capital Adequacy Assessment Process)* e *ILAAP (Internal Liquidity Adequacy Assessment Process),* constitui não apenas uma obrigação regulamentar, mas também um importante instrumento de gestão de risco que permite avaliar e determinar o nível de capital interno subjacente ao perfil de risco a que se encontra exposta a instituição.

Relatório da Disciplina de Mercado – Este relatório anual de divulgação pública de informação, é obrigatório e de possibilidade de consulta *online* no sítio da Internet. Apresenta um detalhe exaustivo sobre a solvabilidade da Instituição, assim como das suas políticas e práticas de gestão, de acordo com o Regulamento (EU) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013.

Relatório de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo – Em matéria de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, procura-se minimizar eficazmente possíveis ocorrências, bem como os impactos que delas podem advir. O modelo de gestão de risco implementado na CCAM de Mafra nesta matéria assenta primordialmente no conhecimento dos seus clientes (*Know Your Costumer*), fundamentado na relação de proximidade que a caracteriza e que se traduz numa expectativa sobre o seu comportamento futuro, tendo em consideração o tipo de cliente e a relação de negócio existente, pelo que desvios ao perfil conhecido do cliente são encarados como fatores de risco. Nesta matéria destaca-se a legislação vigente (Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, com as várias alterações posteriores), bem como o diploma regulamentar (Aviso n.º 1/2022 do Banco de Portugal).

Relatório sobre Imparidade da Carteira de Crédito – O relatório sobre a imparidade da carteira de crédito da CCAM de Mafra tem por objetivo a obtenção de um grau de segurança aceitável de que as metodologias de cálculo de imparidade implementadas permitem uma avaliação do risco associado à carteira de crédito e uma quantificação das respetivas perdas incorridas, conforme previsto na Instrução n.º 5/2013 do Banco de Portugal, conforme alterações introduzidas e republicada pela Instrução n.º 18/2018 do Banco de Portugal. Nesta matéria é também relevante a Carta-Circular n.º 62/2018 que procede à sistematização e divulgação dos critérios de referência, bem como dos princípios que suportam a avaliação das instituições sujeitas à supervisão do Banco de Portugal que utilizam metodologias de cálculo de imparidade, considerando que a Norma

Internacional de Relato Financeiro "Instrumentos Financeiros "(IFRS 9), conforme detalhada nas divulgações obrigatórias contidas neste relatório.

Plano de Recuperação – O Plano de Recuperação, de acordo com o definido no Aviso n.º 2/2024 do Banco de Portugal, que entrou em vigor neste exercício, visa identificar as medidas suscetíveis de serem adotadas em cenários de desequilíbrios de Capital e/ou Liquidez, de forma a garantir que as Instituições de Crédito estão em condições de reagir de forma mais célere, mas também mais estruturada, em situações de dificuldades financeiras.

Na sequência da elaboração destes relatórios, e com base no Modelo de Avaliação de Riscos (MAR) implementado, temos plena consciência que os riscos são fatores inerentes à atividade, pelo que continuamos atentos e despertos, atuando com rigor, profissionalismo, disponibilidade e dinamismo, de forma a garantir aos nossos associados e clientes a segurança dos valores que nos confiam.

Assim, os riscos materialmente relevantes para a instituição, são os que passamos a descrever:

RISCO DE CRÉDITO

Este risco corresponde à probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a Instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior.
O Risco de crédito, pela relevância material de que se reveste, é o principal risco subjacente à atividade Bancária, não obstante a sua interligação com os restantes riscos.

A estratégia da CCAM de Mafra fundamenta-se no acompanhamento da sua carteira de clientes, atendendo à limitação geográfica associada ao seu objeto social. As principais linhas de negócio encontram-se relacionadas com o desenvolvimento do mundo rural, com créditos aos agricultores incluindo o seu bem-estar social, o crédito à habitação, créditos a PME e créditos de natureza individual, utilizando-se para o efeito os produtos disponíveis no mercado. O controlo das operações fundamenta-se num detalhado conhecimento das mesmas por parte do Conselho de Administração da CCAM de Mafra.

Sendo o risco de crédito um dos materialmente mais relevantes na atividade da CCAM de Mafra, e um dos que consome mais capital interno, encontra-se devidamente implementada uma política de concessão de crédito assente em critérios conservadores e rigorosos.

As operações de crédito são analisadas de forma prudente e de acordo com uma política rigorosa e conservadora, mediante o nível de risco do cliente, a relação de negócio existente com a Instituição e os encargos registados na Central de Responsabilidades do Banco de Portugal.

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 70-B/2021, de 6 de agosto, que procedeu à primeira alteração ao regime geral do incumprimento, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 227/2012, de 25 de outubro, as instituições de crédito, sociedades financeiras, instituições de pagamento e instituições de moeda eletrónica estão obrigadas a reportar ao Banco de Portugal informação quantitativa relativa à implementação dos procedimentos previstos no Plano de Ação para o Risco de Incumprimento (PARI) e à implementação do Procedimento Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento (PERSI).

Foi iniciado também no ano de 2013 o exercício sobre o processo de quantificação da imparidade da carteira de crédito nos termos da Instrução n.º 5/2013 do Banco de Portugal.

É efetuada a monitorização da evolução global do crédito, avaliando-se mensalmente a existência de evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. A metodologia e os pressupostos utilizados para o cálculo da perda por imparidade são objeto de apreciação semestral por parte do Conselho de Administração e dos Auditores Externos, sendo os resultados posteriormente reportados ao Banco de Portugal.

Algumas das principais técnicas utilizadas na mitigação do risco de crédito são as Garantias Reais (cauções-depósitos em numerário efetuados junto da Instituição, hipotecas de bens imóveis), reforço da taxa de provisionamento do Crédito Vencido e a diversificação setorial da carteira de Crédito.

A rubrica crédito a clientes detalhada por segmento, conforme classificação utilizada para efeitos de reporte do FINREP, é apresentada como segue:

	31 de dezembro 2025	31 de dezembro 2024
Crédito a Clientes	**188 630 216**	**104 913 025**
Performing Loans - Stage 1		
Valor Bruto	**150 424 612**	**78 401 677**
Governo Central	3 007 940	0
Empresas	88 210 705	35 238 475
Particulares	59 205 967	43 163 201
Imparidade	**-2 366 048**	**-2 140 926**
Governo Central	-25 999	0
Empresas	-1 794 746	-1 455 591
Particulares	-545 302	-685 335
	148 058 564	**76 260 751**
Performing Loans - Stage 2		
Valor Bruto	**34 999 070**	**21 948 378**
Governo Central	0	0
Empresas	28 641 623	16 107 664
Particulares	6 357 447	5 840 714
Imparidade	**-1 523 485**	**-1 282 905**
Governo Central	0	0
Empresas	-1 260 547	-1 065 678
Particulares	-262 938	-217 227
	33 475 585	**20 665 474**
Non - Performing Loans		
Valor Bruto	**3 206 534**	**4 562 970**
Governo Central	59 851	0
Empresas	886 102	2 228 264
Particulares	2 260 581	2 334 706
Imparidade	**-1 485 884**	**-1 303 725**
Governo Central	-24 935	0
Empresas	-308 168	-495 947
Particulares	-1 152 781	-807 778
	1 720 650	**3 259 245**
Valor Liquído	***183 254 800***	***100 185 469***

	31 de dezembro 2024	32 de dezembro 2023
Crédito a Clientes	**104 913 025**	**102 489 307**
Performing Loans - Stage 1		
Valor Bruto	**78 401 677**	**90 103 274**
Governo Central	0	0,00
Empresas	35 238 475	49 716 227,00
Particulares	43 163 201	40 387 047,00
Imparidade	**-2 140 926**	**-3 227 401**
Governo Central	0	0,00
Empresas	-1 455 591	-1 851 788,00
Particulares	-685 335	-1 375 613,00
	76 260 751	**86 875 873**
Performing Loans - Stage 2		
Valor Bruto	**21 948 378**	**7 759 696**
Governo Central	0	0,00
Empresas	16 107 664	3 073 823,00
Particulares	5 840 714	4 685 873,00
Imparidade	**-1 282 905**	**-998 923**
Governo Central	0	0,00
Empresas	-1 065 678	-453 086,00
Particulares	-217 227	-545 837,00
	20 665 474	**6 760 773**
Non - Performing Loans		
Valor Bruto	**4 562 970**	**4 626 337**
Governo Central	0	0
Empresas	2 228 264	1 207 686,00
Particulares	2 334 706	3 418 651,00
Imparidade	**-1 303 725**	**-818 490**
Governo Central	0	0
Empresas	-495 947	-343 942,00
Particulares	-807 778	-474 548,00
	3 259 245	**3 807 847**
Valor Liquído	***100 185 469***	***97 444 493***

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a distribuição do crédito concedido a sociedades não financeiras por setor de atividade pode ser detalhada da seguinte forma:

	Sociedades não financeiras			
ANO 2025	Quantia escriturada bruta	dos quais: empréstimos e adiantamentos sujeitos a imparidade	dos quais: incumprimento	Imparidade Acumulada
A Agricultura, Silvicultura e Pesca	12 918 845	12 918 845		-255 424
B Mineração e pedreira				0
C Fabricação	7 680 669	7 680 669	2 320	-181 167
D Fornecimento de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado				0
E Abastecimento de água				0
F Construção	7 241 412	7 241 412	107	-127 675
G Comércio por grosso e a retalho	23 736 001	23 736 001	219 429	-773 791
H Transporte e armazenamento	392 979	392 979	3 292	-19 327
I Atividades de alojamento e serviço alimentar	4 347 049	4 347 049	40 941	-207 142
J Informação e comunicação	4 669 184	4 669 184		-109 601
K Atividades financeiras e de seguros				0
L Atividades imobiliárias	31 907 932	31 907 932	254 112	-954 141
M Atividades profissionais, científicas e técnicas	1 428 116	1 428 116		-86 492
N Atividades administrativas e de serviço de apoio	1 884 935	1 884 935	6 905	-40 988
O Administração Pública e Defesa, Segurança Social Obrigatória	575 288	575 288		-5 902
P Educação	6 876 091	6 876 091		-271 765
Q Serviços de saúde humana e atividades de trabalho social	8 530 473	8 530 473	355 503	-232 692
R Artes, entretenimento e recreação				0
S Outros serviços	5 549 455	5 549 455	3 493	-97 356
Empréstimos e adiantamentos	**117 738 430**	**117 738 430**	**886 102**	**-3 363 461**

ANO 2024	Sociedades não financeiras			
	Quantia escriturada bruta	dos quais: empréstimos e adiantamentos sujeitos a imparidade	dos quais: incumprimento	Imparidade Acumulada
A Agricultura, Silvicultura e Pesca	4 114 421	4 114 421	418 958	-338 660
B Mineração e pedreira				
C Fabricação	3 580 466	3 580 466	34	-152 373
D Fornecimento de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado				
E Abastecimento de água				
F Construção	1 371 812	1 371 812	327	-61 254
G Comércio por grosso e a retalho	8 565 534	8 565 534	52 026	-429 906
H Transporte e armazenamento	307 047	307 047	0	-11 572
I Atividades de alojamento e serviço alimentar	4 030 713	4 030 713	14 444	-215 331
J Informação e comunicação	795 338	795 338		-34 139
K Atividades financeiras e de seguros				
L Atividades imobiliárias	10 855 126	10 855 126	0	-495 311
M Atividades profissionais, científicas e técnicas	411 957	411 957		-17 465
N Atividades administrativas e de serviço de apoio	1 232 511	1 232 511	54 382	-67 543
O Administração Pública e Defesa, Segurança Social Obrigatória	613 148	613 148		-44 059
P Educação				
Q Serviços de saúde humana e atividades de trabalho social	14 254 174	14 254 174	357 922	-789 867
R Artes, entretenimento e recreação				
S Outros serviços	3 442 155	3 442 155	1 330 171	-359 736
Empréstimos e adiantamentos	**53 574 404**	**53 574 404**	**2 228 264**	**-3 017 216**

Risco de Mercado

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, provocados por flutuações em taxas de juro, taxas de câmbio, cotações de ações ou preços de mercadorias.

O controlo dos riscos de mercado enquadra-se no âmbito do exercício da atividade da Instituição e do cumprimento das regras e exigências aplicáveis.

Este risco resulta da conjugação de vários riscos, incluindo o risco de crédito, de taxa de juro, de liquidez, operacional e de "*compliance*", aos quais acrescem os impactos provocados pelas oscilações das variáveis macroeconómicas e o comportamento da concorrência.

Acompanhamos a evolução destes fatores de uma forma periódica, tempestiva e adequada à definição das suas políticas, procurando minimizar os riscos de mercado, nomeadamente, no mercado específico onde atuamos e de onde provêm a maioria dos clientes que servimos, quer ao nível do crédito, quer ao nível da captação de recursos. Acompanhamos e avaliamos as tendências de mercado, mantendo, contudo, uma política própria, adequada ao mercado, à nossa estrutura e aos meios de que dispomos.

Risco de Taxa de Juro

A mensuração do risco de taxa de juro é garantida através de mecanismos e procedimentos internos que asseguram a avaliação, numa base mensal, da exposição a este risco. O risco de taxa de juro é quantificado e avaliado mensalmente, com recurso a uma metodologia baseada nos requisitos prudenciais/ reporte supervisivo.

Consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro, por via de desfasamentos de maturidades ou de prazos de refixação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas recebidas e pagas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais. O risco de taxa de juro é considerado risco material sendo alocado requisitos de capital interno.

Em concreto, pretende-se analisar atempadamente os riscos que a Instituição pode vir a sofrer no caso de um choque standard na taxa de juro. Este aspeto, em conjunto com um processo de autoavaliação, permite à CCAM de Mafra identificar, medir e controlar os riscos a que está ou poderá vir a estar exposta, e em conformidade afetar recursos para a cobertura adequada desses riscos.

As metodologias usadas para a quantificação deste risco estão alinhadas com as usadas pelo Banco na gestão e controlo interno deste risco, ou seja, a) sensibilidade do valor económico do capital (EVE); e b) sensibilidade dos resultados, via margem financeira (NII). Ambas as metodologias de risco suportam indicadores que fazem parte da apetência pelo risco. Os requisitos técnicos das metodologias estão em linha com os requisitos prudenciais aplicáveis, sendo os seus resultados equivalentes aos reportados na prestação de informação periódica à supervisão.

A metodologia que a CCAM de Mafra está a utilizar para calcular a alocação de capital relativo ao Risco de Taxa de Juro (Pilar II) baseia-se a) na simulação do impacto no EVE resultante de uma variação adversa, em mercado, das taxas de juro sem risco em todos os instrumentos de Balanço sensíveis ao risco; b) na simulação do impacto em NII de uma variação adversa das taxas de juro sem risco, em todos os instrumentos geradores de juro; e c) no provisionamento (v.g., alocação de requisitos) para o pior dos impactos.

A curva de taxa de juro sem risco selecionada foi a EUR-SWAP, cujos valores, para os diferentes tenores, são obtidos da plataforma Refinitiv.

Ambas as metodologias de quantificação do risco consideram uma abordagem de balanço estático. Para os efeitos de EVE, o balanço é estático e com run-off: apenas as operações atualmente existentes são consideradas na quantificação (novas operações a existir no futuro ainda não representam um risco de taxa de juro para o Banco, na medida em que as suas condições ainda não são conhecidas ou confirmadas). Para os efeitos do NII, a abordagem de balanço estático considera a renovação das operações vencidas (e nominais amortizados) pelo mesmo tipo de operações (em termos de valor, taxa e indexante de mercado).

	31/12/2025			31/12/2024		
Choque	**EVE**	**Δ EVE**	**Δ EVE (% FP)**	**EVE**	**Δ EVE**	**Δ EVE (% FP)**
baseline	**39.916.384 €**			**21.146.586 €**		
parallel up	**34.905.013 €**	**-5.011.372 €**	**-12,54%**	**16.632.733 €**	**-4.513.853 €**	**-12,15%**
parallel down	**43.394.698 €**	**3.478.313 €**	**8,71%**	**23.937.340 €**	**2.790.755 €**	**7,51%**
short rates up	**37.601.725 €**	**-2.314.659 €**	**-5,79%**	**19.875.963 €**	**-1.270.622 €**	**-3,42%**
short rates down	**40.923.366 €**	**1.006.982 €**	**2,52%**	**20.504.396 €**	**- 642.190 €**	**-1,73%**
flattener	**38.810.991 €**	**-1.105.393 €**	**-2,77%**	**21.007.332 €**	**- 139.254 €**	**-0,37%**
steepener	**40.338.829 €**	**422.444 €**	**1,06%**	**20.157.002 €**	**- 989.584 €**	**-2,66%**
EV01	**39.903.024 €**	**- 13.360 €**	**-0,03%**	**21.137.070 €**	**- 9.516 €**	**-0,03%**

Num cenário de subida de 2% das taxas de juro ("parallel up"), a CCAM Mafra teria um impacto negativo de aproximadamente 5 milhões de euros no seu valor económico, cerca de 12,54% em percentagem dos fundos próprios da Instituição. Caso o cenário fosse de descida de 2% das taxas de juro ("parallel down"), o impacto seria positivo de aproximadamente 3,5 milhões de euros no valor económico da CCAM Mafra, cerca de 8,71% dos fundos próprios. Os resultados aqui apresentados, demonstram que a Instituição gere eficientemente o risco de variações nas taxas de juro praticadas no mercado e que cumpre com os requisitos prudenciais definidos pelo Banco de Portugal e o Banco Central Europeu.

Risco de Estratégia

Este risco encontra-se inerente aos demais tipos de risco, p.e. risco mercado, taxa de juro, de crédito, e em linha de conta com os objetivos delineados pelo Conselho de Administração para a CCAM de Mafra e, para tal, os objetivos da Instituição passam pelo cumprimento integral do que é proposto, tendo como base as regras/normas existentes.
A CCAM de Mafra assume como principais eixos de desenvolvimento e diferenciação estratégicos a prestação de serviços caracterizados pela excelência e proximidade do cliente.
A atividade da Instituição encontra-se essencialmente assente na intermediação financeira através da captação de recursos dos associados e clientes e posterior aplicação dos mesmos, complementada através da comercialização de seguros, sendo a CCAM de Mafra também Agente de Seguros reconhecida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.
O crescimento sustentado da atividade é acompanhado por políticas de reforço continuado, com enfoque nos níveis de eficiência da Instituição e pela manutenção de uma rigorosa disciplina de capital.

Risco de Concentração

A concentração de riscos constitui um dos principais fatores potenciais de perda a que uma instituição de crédito se encontra sujeita. Num cenário de concentração, as perdas originadas por um número reduzido de exposições podem ter um efeito desproporcionado, confirmando o relevo da gestão deste risco na manutenção de níveis adequados de solvabilidade.
O risco de concentração é um dos tipos de risco a que a CCAM de Mafra se encontra exposta, nomeadamente em três vertentes:

Geográfica – Decorrente do RJCAM, o âmbito de ação da CCAM de Mafra encontra-se limitado geograficamente, pelo que o risco de concentração (vertente zona geográfica) assume alguma relevância na determinação do risco total, o qual é analisado e calculado capital alocado no âmbito do ICAAP.

Setorial – Esta vertente do risco de concentração consiste na exposição significativa a grupos de contrapartes de um determinado setor de atividade.

O risco de concentração por setor de atividade é desde logo limitado pelas disposições constantes no RJCAM, uma vez que estas restringem o limite de concessão para operações de crédito com finalidades distintas das previstas no artigo 27º (fins não agrícolas) estabelecendo o limite de 35% do valor do respetivo ativo líquido, pelo que, fora dos fins agrícolas, a CCAM de Mafra encontra-se limitada na atividade de concessão de crédito.

Grandes riscos – Entende-se por "grupo de clientes ligados entre si" duas ou mais pessoas singulares ou coletivas que constituam uma única entidade do ponto de vista do risco assumido, por estarem de tal forma ligadas que, na eventualidade de uma delas se deparar com problemas financeiros, a outra ou todas as outras terão, provavelmente, dificuldades em cumprir as suas obrigações.

O Limite de exposições a riscos, perante um cliente ou grupo de clientes ligados entre si não pode ser superior a 25% dos fundos próprios, assim como, o limite de exposições perante Instituições não pode exceder o estipulado no Aviso n.º 9/2014 do Banco de Portugal.

Uma das técnicas de mitigação deste risco passa pela diversificação da carteira de crédito por diferentes setores de atividade, apesar das limitações legais impostas pelo Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo, e dispersão das aplicações da CCAM de Mafra no mercado, tendo sempre em atenção os limites estabelecidos no ofício do Banco de Portugal CEX/2021/000012546, de 2021/10/27, ou seja, não exceda 25% dos fundos próprios de nível 1 da instituição.

Para o de concentração setorial e individual foram efetuados cálculos de alocação às classes de risco de crédito Tier1, uma vez que é nesta que se encontra o risco de concentração setorial e Individual.

RISCO OPERACIONAL

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da atividade ser afetada devido à utilização de recursos em regime de "outsourcing", de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infraestruturas.

No sentido de minimizar a exposição a este Risco, a CCAM de Mafra tem implementada uma estrutura hierárquica rigorosa e bem definida, assim como um Código de Conduta que deverá ser cumprido escrupulosamente por todos os colaboradores, independentemente dos cargos que desempenham.

As matérias contidas no Código de Conduta contribuem para manter o respeito, a confiança e a credibilidade do mercado e da sociedade em geral nesta Instituição, revestindo-se de particular relevância a ética pessoal e profissional de todos os colaboradores, regendo a sua conduta por princípios e padrões de valores que permitam uma correta atuação desta CCAM de Mafra no meio em que está inserida.

O Risco Operacional é gerido no âmbito do desenvolvimento regular da atividade, quer através da definição de normas, procedimentos, segregação de funções, delegação de competências, quer dos respetivos controlos operacionais implementados.

O Sistema de Controlo Interno assume uma importância fulcral na estabilidade e segurança da Instituição, garantindo um efetivo cumprimento das obrigações legais e dos deveres a que se encontra sujeita e uma apropriada gestão dos riscos inerentes às atividades desenvolvidas.

A função de Auditoria Interna também é fator relevante para minimizar este risco, atuando na verificação dos procedimentos instituídos, nas falhas dos processamentos, de forma a garantir a execução das operações eficazmente quer por parte dos sistemas de informação quer pelos recursos Humanos.

A CCAM de Mafra, efetua o seu cálculo para apuramento de Fundos Próprios, com base no Business Indicator Component (BIC), conforme estabelecido no Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, também conhecido como Capital Requirements Regulation (CRR).

Nos termos do artigo 314.º do CRR, o cálculo do Business Indicator Component (BIC) constitui a metodologia única e padronizada prescrita a todas as instituições bancárias na determinação dos seus requisitos de fundos próprios relativos ao risco operacional.

Componente do Indicador de Atividade (*Business Indicator Component*)

As instituições devem calcular a sua componente do indicador de atividade (BIC) de acordo com a seguinte fórmula:

$$BIC = BI \times Coeficiente\ marginal\ do\ BI$$

Onde:

- **BIC** = ***business indicator component*** (ou componente do indicador de atividade);
- **BI** = ***business indicator*** (ou indicador de atividade), expresso em milhares de milhões de euros;
- **Coeficiente marginal do BI =**

Bucket	Intervalo do BI (BN€)	Coeficiente marginal
1	**⩽1**	**12%**
2	1 < BI ⩽30	15%
3	>30	18%

TABELA 1 – COEFICIENTES MARGINAIS

Indicador de Atividade (*Business Indicator*)

As instituições devem calcular o indicador de atividade (BI) com a seguinte fórmula:

$$BI = ILDC + SC + FC$$

Onde:

- **ILDC** = ***interest, leases and dividend component*** (ou componente de juros, operações de locação e dividendos);
- **SC** = ***service component*** (ou componente de serviços);
- **FC** = ***financial component*** (ou componente financeira).

Cada um desses componentes é expresso em milhares de milhões de euros e calculado com base em médias anuais dos últimos três exercícios financeiros.

A) Componente de juros, operações de locação e dividendos (ILDC)

A componente de juros, operações de locação e dividendos (ILDC) inclui todos os rendimentos e despesas de juros, rendas de leasing e dividendos recebidos. Esta componente é calculada com base nas normas contabilísticas IFRS 9 e IFRS 16, e inclui ativos que geram juros, incluindo derivados com valor justo positivo.

$$ILDC = \min\left(IC;\ 0{,}0225 \times AC\right) + DC$$

Onde:

- **IC =** ***interest component*** (ou componente de juros)
- **AC =** ***asset component*** (ou componente do ativo)
- **DC =** ***dividend component*** (ou componente de dividendos)

B) Componente de serviços (SC)

A componente de serviços (SC) inclui todas as receitas e despesas operacionais, comissões e perdas decorrentes de eventos de risco operacional. Esta componente deve refletir todos os impactos de eventos de risco operacional, independentemente da rubrica contabilística em que são registados.

$$SC = \max\ (OI, OE) + \max\ (FI, FE)$$

Onde:

- **OI =** ***other operating income*** (ou outros proveitos de exploração)
- **OE =** ***other operating expenses*** (ou outras despesas de exploração)
- **FI =** ***fee and comission income*** (ou receitas de taxas e comissões)
- **FE =** ***fee and comission expenses*** (ou despesas com taxas e comissões)

C) Componente financeira (FC)

A componente financeira ser calculada utilizando dois métodos:

a) **A*ccounting approach* (AA):** com base nas normas contabilísticas;

b) ***Prudential boundary approach* (PBA):** com base na fronteira prudencial do CRR, para evitar aumentos artificiais do FC.

Por norma, a abordagem utilizada é a AA, em linha com o *framework* publicado pelo Comité de Basileia de Supervisão Bancária (BCBS). Esta componente é calculada da seguinte forma:

$$FC = TC + BC$$

Onde:

- **TC =** ***trading book component*** (ou componente da carteira de negociação)
- **BC =** ***banking book component*** (ou componente da carteira bancária)

Ajustamentos do Indicador de Atividade (*Business Indicator Adjustment Component*)

O Artigo 315.º define como se calcula a componente de ajustamento do indicador de atividade, que é usada para ajustar o valor do BIC com base em fatores de risco adicionais. O cálculo considera a variação do indicador de atividade ao longo do tempo e a sua composição, com o objetivo de refletir melhor o perfil de risco operacional da instituição.

A) Ajustamentos para fusões e aquisições

Para fusões e aquisições, o BI deve incluir retroativamente os dados dos últimos três anos da entidade adquirida. Se os dados históricos não estiverem disponíveis ou forem imprecisos, a instituição deve utilizar uma abordagem mais conservadora. A metodologia de cálculo para estes casos encontra-se descrita em maior detalhe no parágrafo 44 e seguintes do EBA/RTS/2025/02.

B) Ajustamentos para alienações

Para alienações, a exclusão de componentes do BI requer autorização das autoridades competentes. Os critérios com base nos quais esta autorização é concedida estão detalhados no parágrafo 77 e seguintes do EBA/RTS/2025/02.

Exclusões do Indicador de Atividade (BI)

Deve ainda ser tido em consideração que determinados elementos não podem ser incluídos no cálculo do indicador de atividade. Estes elementos estão especificados no Artigo 314.º(7), e devem ser excluídos caso necessário de forma a assegurar a precisão e conformidade do cálculo realizado pelas instituições.

RISCOS CLIMÁTICOS E AMBIENTAIS

No seguimento da linha de atuação que vem caracterizando a abordagem da CCAM de Mafra às questões de sustentabilidade, o ano de 2025 fica marcado por novos desenvolvimentos ao nível da gestão dos riscos climáticos e ambientais (RCA). Assim, a CCAM de Mafra reforçou o seu posicionamento nas questões de sustentabilidade, complementando a abordagem que caracteriza as suas operações próprias – conforme descrita na secção da Sustentabilidade – com uma visão relativa ao desenvolvimento de negócio e gestão de riscos.

Estes desenvolvimentos permitiram que a CCAM de Mafra desse cumprimento às expetativas supervisivas, publicadas pelo Banco Central Europeu e confirmadas pelo supervisor nacional – Guia sobre riscos climáticos e ambientais, Expetativas prudenciais relacionadas com a gestão e a divulgação de riscos (BCE, novembro de 2020).

Neste contexto, destacam-se os seguintes principais desenvolvimentos que suportam agora a atuação da CCAM de Mafra na gestão dos RCA:

- Preparação de um plano de ação a 3 anos para guiar as iniciativas internas que continuarão a dar continuidade ao tratamento dos RCA;

- Aprovação da política para a gestão dos riscos climáticos e ambientais, estabelecendo os princípios de atuação, os processos de suporte, as rotinas de monitorização e as respetivas responsabilidades ao longo da organização. Em complemento, a política determina quais os critérios que, de forma transparente e robusta, permitem a realização e classificação de operações de negócio com características "verdes";
- Realização de um exercício de avaliação da materialidade financeira dos RCA, considerando os expectáveis impactos ao nível dos riscos de crédito, operacional, de liquidez e de mercado;
- Definição de processo reforçado para a análise e decisão considerando os riscos climáticos, no âmbito da originação e decisão de crédito;
- Estabelecimento de rotinas de monitorização dos riscos, incluindo a formalização de métricas ao nível da apetência pelo risco;
- Desenho do modelo de dados que suporta a gestão dos RCA;
- Lançamento de iniciativas de formação com o objetivo de reforçar o conhecimento institucional sobre as dinâmicas de materialização dos RCA e as respetivas perspetivas de gestão;
- Estabelecimento de um fórum de gestão (*v.g.*, comissão do Conselho de Administração), dedicado ao acompanhamento e monitorização das questões de sustentabilidade.

Exposição da CCAM aos riscos climáticos e ambientais

No âmbito da avaliação da materialidade financeira dos RCA, foram desenvolvidas metodologias internas que permitem, de um ponto de vista climático e económico, avaliar e delimitar a relevância financeira dos RCA para o balanço, resultados e modelo de negócio da CCAM. Em particular, essas metodologias compreendem:

- Avaliação do risco de crédito a empresas, decorrente da sua exposição a fatores climáticos, tanto de transição como de impacto físico;
- Avaliação do risco de crédito a empresas, decorrente da sua exposição a fatores relacionados com a natureza, nas perspetivas de dependência e impacto dos modelos de negócio empresariais;
- Avaliação do risco de crédito no segmento de habitação pela exposição da CCAM a garantias imobiliárias com a) fatores de risco climático de transição, designadamente em resultado de uma limitada eficiência energética (face aos objetivos de política pública e alterações legislativas já anunciadas); e b) fatores de risco físico, decorrente da sua localização e características geográficas, com influência na probabilidade e impacto de eventos físicos relacionados com as alterações climáticas;
- Avaliação do risco de mercado, pela exposição a investimentos financeiros que concentrem riscos climáticos de transição e físicos, decorrentes dos setores de atividade e localização dos emitentes;
- Avaliação dos riscos de liquidez, na decorrência da captação de recursos junto de particulares e empresas que concentrem riscos climáticos (fatores de transição e físicos);
- Avaliação dos riscos operacionais, pela localização dos ativos/ edifícios e recursos da CCAM, e respetiva vulnerabilidade a eventos climáticos extremos.

As diferentes metodologias e avaliações por elas suportadas, são realizadas para diferentes horizontes temporais (curto, médio e longo prazo), permitindo explorar as assimetrias – entre a dinâmica dos riscos físicos e de transição - presentes nos diferentes cenários climáticos de referência.

A realização deste exercício – com atualização a cada dois anos – permitiu identificar as seguintes concentrações (a cor destacada) de risco climático e ambiental no modelo de negócio da CCAM de Mafra:

Visão médio prazo (2030)	Riscos climáticos		Riscos ambientais	
Categorias de risco tradicional	**Transição**	**Físico**	**Dependência**	**Impacto**
Risco de crédito				
Segmento de empresas				
Segmento de particulares				
Risco de mercado				
Investimentos em emitentes soberanos				
Investimentos em outros emitentes				
Risco de liquidez				
Tomadas de liquidez/ recursos				
Buffer de liquidez				
Risco operacional				

Desenvolvimentos previstos para 2026

Para o ano de 2026 a CCAM de Mafra definiu como prioridade a continuidade da implementação dos processos e ferramentas de gestão dos RCA, de acordo com o plano de atividades definido. Assim, destacam-se as seguintes iniciativas:

- Integração dos resultados da materialidade dos riscos no processo interno de avaliação da adequação do capital (ICAAP);
- Continuidade das rotinas de reporte e acompanhamento dos riscos;
- Reforço da disponibilidade de dados, através do aprofundamento dos processos de recolha, em especial no que respeita à certificação energética das hipotecas recebidas;
- Aumento dos controlos e do nível de análise dos RCA na concessão de crédito; e
- Continuidade do programa de formação em RCA para os seus colaboradores.

7 – INFORMAÇÃO SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃO SOCIAIS.

A política de remunerações aplicada durante o exercício de 2025 resulta da reunião da Assembleia Geral de 19 de dezembro de 2024 a ser observada durante o mandato de 2025/2027, onde consta a composição das remunerações dos órgãos de Administração e de Fiscalização, que veio a ser aprovada por unanimidade.

A fixação das remunerações dos membros dos órgãos de Administração e de Fiscalização da CCAM é da competência exclusiva da Assembleia Geral.

A remuneração dos membros do órgão de Administração, consiste num vencimento mensal fixo, pago 14 vezes por ano.

A remuneração do Conselho Fiscal, tendo em atenção a natureza da função deste órgão, consiste numa contrapartida de montante fixo por presença, sem quaisquer acréscimos ou outras prestações.

A remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da CCAM não é composta por qualquer componente variável.

INFORMAÇÃO QUANTITATIVA SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO EM 2025/2027

Nos termos e para os efeitos do disposto no art. 47.º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, apresenta-se o quadro seguinte, do qual constam, de forma discriminada, os valores anuais brutos das remunerações auferidas pelos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização da CCAM:

	Rendimento Bruto Anual	
	2025	2024
Conselho de Administração		
Administradores Executivos		
Presidente	€ 221 548	€ 216 183
Vice- Presidente (1)	€ 152 250	€ 270 204
Vice- Presidente (2)	€ 79 963	-
Administrador Não Executivo		
Vice- Presidente	€ 109 578	€ 94 256
Conselho Fiscal		
Presidente	€ 19 080	€ 18 600
Vogal	€ 6 360	€ 18 600
Vogal	€ 19 080	€ 18 600

(1) - Suspendeu funções em 7/2025

(2) - iniciou funções em 7/2025

A remuneração do Revisor Oficial de Contas é estabelecida com base nas práticas de mercado e definida no âmbito do contrato de prestação de serviços de revisão de contas e no ano de 2025 foram os montantes descritos na Nota 42, do anexo às Demonstrações Financeiras.

8 – Política de Remuneração dos titulares de funções Essenciais e Colaboradores

A política de remunerações dos Colaboradores a que se referem as alíneas b) a e) do n.º 2 do artigo 115.º-C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) aplicada durante o exercício de 2025 é aprovada pelo Conselho de Administração.

A fixação das remunerações dos Colaboradores anteriormente referidos é da competência do Conselho de Administração.

A remuneração dos Colaboradores anteriormente referidos é exclusivamente composta por uma componente fixa, paga 14 vezes por ano, de acordo com as condições dispostas no ACTV do Crédito Agrícola, podendo ter ainda uma componente variável que será atribuída mediante as regras definidas para cada categoria de colaborador (com as especificidades aplicáveis aos Colaboradores Relevantes e aos Colaboradores de Crédito), e às quais no mês de maio de 2025 foi efetuado o pagamento de retroativos a março de 2025 respetivamente, decorrente dos aumentos salariais do ACTV.

De acordo com as funções em que o nível de responsabilidade e exigência de disponibilidade assim o justifique é atribuída uma hora de isenção de horário de trabalho;

Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 47.º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, presta-se a seguinte informação quantitativa relativamente à remuneração dos Colaboradores a que se referem as alíneas b) a e) do n.º 2 do artigo 115.º-C do RGICSF:

- Os três Colaboradores da CCAM responsáveis pelas funções de controlo (Função de Conformidade, Função de Gestão de Riscos e Função de Auditoria Interna), auferiram a remuneração global bruta de €214.436.
- As remunerações totais dos restantes colaboradores durante o exercício de 2025, foram de €1.931.945, tendo-se registado a admissão de quatro colaboradores no ano de 2025 e tendo ocorrido neste período três passagens à reforma.

No exercício de 2025, por decisão do Conselho de Administração, foram atribuídos aos Colaboradores da CCAM de Mafra dois incentivos pecuniários extraordinários, atribuídos em momentos distintos do exercício.

Um dos incentivos foi atribuído de forma diferenciada entre colaboradores no âmbito de uma apreciação individual efetuada pelo Conselho de Administração e o segundo correspondeu a um montante equivalente a um mês de remuneração.

A atribuição destes incentivos foi analisada, no âmbito da avaliação anual, pelas funções de controlo interno, designadamente pela Função de Gestão de Riscos.

DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RELATIVA À POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO E DEMAIS DIRIGENTES DA CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE MAFRA CRL

I. INTRODUÇÃO.

Nos termos do **número 4 do artigo 115º - C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras** o Conselho de Administração deve submeter anualmente à aprovação da Assembleia Geral a Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização.

II. DA REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.

a. Nos termos da lei e dos estatutos, a fixação da remuneração dos titulares dos órgãos sociais da CCAM de Mafra é da competência exclusiva da Assembleia Geral, não sendo exequível nem apropriada a existência de uma comissão de remunerações face à pequena dimensão, à natureza cooperativa e à complexidade diminuta da atividade da Instituição.

b. A aprovação e avaliação da política de remunerações dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, é igualmente da competência da Assembleia Geral.

c. No caso da **CCAM de Mafra**, a remuneração dos membros dos órgãos sociais em exercício, incluindo a dos membros dos seus Órgãos de Administração e de Fiscalização ainda em funções, foi fixada na **reunião da Assembleia Geral de 19 de dezembro de 2024**, a ser observada durante o mandato de 2025/2027, de acordo com a **Política de Remunerações dos Membros dos Órgãos Sociais** então em vigor, não se prevendo qualquer indemnização em caso de destituição por justa causa nem benefícios discricionários de pensão.

d. Nenhum titular dos Órgãos de Administração e de Fiscalização da CCAM de Mafra recebe remuneração variável.

e. Atenta a natureza e dimensão da Caixa, a inexistência de remuneração variável, o valor das remunerações pagas aos membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização e o facto de não ser uma sociedade anónima lhe ser impossível pagar qualquer remuneração sobre a forma de ações ou instrumentos financeiros nos termos do **n.º 3 do artigo 115º-E do RGICSF**, não é diferido o pagamento de qualquer parte da remuneração.

f. A política de remuneração é propícia ao alinhamento dos interesses dos membros do Órgão de Administração, com os interesses a longo prazo da CCAM de Mafra e igualmente consentânea com o desincentivo de uma assunção excessiva de riscos, na medida em que preconiza a atribuição de uma remuneração de valor moderado, sem componente variável, compatível com as tradições e com a natureza específica desta CCAM de Mafra e das Caixas Agrícolas em geral.

g. Atenta a natureza cooperativa da Caixa, o desempenho dos titulares dos Órgãos de Administração e de Fiscalização é, em primeira linha, avaliado pelos associados em sede de Assembleia Geral, *maxime* em sede de eleições para os órgãos sociais, não podendo estes manter-se em funções contra a vontade dos associados, refletindo tal avaliação não só o desempenho económico da Caixa, mas também outros critérios diretamente relacionados com a referida natureza cooperativa, incluindo a qualidade da relação estabelecida entre a Administração e os associados e da informação prestada a estes sobre o andamento dos negócios sociais.

h. A CCAM de Mafra não celebrou com os membros do Conselho de Administração qualquer contrato que lhes confira direito a compensações ou indemnizações em caso de destituição, incluindo pagamentos relacionados com a duração de um período de pré-aviso ou cláusula de não concorrência, pelo que o direito a tais compensações ou indemnizações se rege exclusivamente pelas normas legais aplicáveis. Tampouco vigora na CCAM de Mafra qualquer regime especial relativo a pagamentos relacionados com a cessação antecipada de funções, pelo que é igualmente inaplicável o n.º 11 do artigo 115º-E do RGICSF.

i. A CCAM de Mafra não se encontra em relação de grupo com qualquer sociedade pelo que os membros do Conselho de Administração não auferiram, nem poderiam auferir, qualquer remuneração paga por sociedades em relação de domínio ou de grupo.

j. Não vigoram na Caixa quaisquer regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada.

k. Não existem outros benefícios não pecuniários que possam ser considerados como remuneração.

l. Os membros do Conselho de Administração não utilizam qualquer seguro de remuneração ou responsabilidade, ou qualquer outro mecanismo de cobertura de risco tendente a atenuar os efeitos de alinhamento pelo risco inerente às suas modalidades de remuneração.

III. DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS.

a. A remuneração do **Revisor Oficial de Contas** é a fixada contratualmente, de acordo com as práticas de mercado, verificadas no âmbito do respetivo processo de seleção, previsto **no artº 3º, n.º3, alínea f) do Regime Jurídico da Supervisão e Auditoria (RJSA)**, aprovado pela **Lei 148/2015, de 9 de setembro**.

IV. DOS COLABORADORES

a. Compete exclusivamente ao Conselho de Administração a aprovação e revisão da Política de Remuneração dos Colaboradores, na acepção das **alíneas b) a e) do número 2 do art.º 115º-C do RGICSF**.

b. A remuneração, no que diz respeito aos Colaboradores da CCAM que desempenham funções de controlo e de risco, é fiscalizada directamente pelo Órgão de Fiscalização nos termos da alínea d) do n.º 3 do art. 115º- C do RGICSF;

c. Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 47.º do Aviso 3/2020, do Banco de Portugal, esclarece-se que:

   i. a remuneração dos Colaboradores da CCAM de Mafra consiste numa componente fixa e pode ter ainda uma componente variável que será atribuída mediante as regras definidas para cada categoria de colaborador (com as especificidades aplicáveis aos Colaboradores Relevantes e aos Colaboradores de Crédito);

   ii. o disposto nas subalíneas iii) a vi) da alínea H) e na alínea I) do art.º 450.º do Regulamento (EU) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho, não é aplicável à CCAM de Mafra.

V. REVISÃO DA POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

a. A referida **Política de Remunerações dos Membros dos Órgãos Sociais**, assim como a **Política de Remunerações dos Colaboradores** foram objecto revisão por parte do Conselho de Administração, que apresentou uma proposta de alterações e de reunião daqueles dois normativos internos num só, denominado **Política de Remuneração**, o qual foi aprovado em **reunião ordinária da Assembleia Geral de 19 de dezembro de 2023**.

Mafra, 05 de março 2026

O Conselho de Administração,

Eng.ª Maria Manuela Nina Jorge Vale

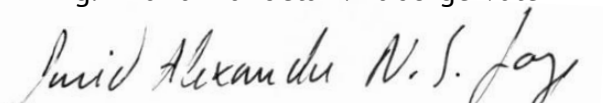

Eng.º David Alexandre Neves Silva Jorge

Dr. Daniel Gerardo Ribeiro

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO NA CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE MAFRA

Introdução

A política de remuneração da Caixa de Crédito Agrícola de Mútuo Mafra (adiante designada por CCAM de Mafra), foi fixada ainda na vigência da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho e do Aviso n.º 10/2011 do Banco de Portugal, entretanto revogados, tendo a remuneração dos membros dos órgãos sociais, incluindo a dos membros dos seus Órgãos de Administração e de Fiscalização, para o mandato 2025 a 2027, sido fixada na reunião da Assembleia Geral de 19 de dezembro de 2024.
A política de remuneração da CCAM de Mafra segue, atualmente, o disposto no art.º 115.º-C do RGICSF e no Aviso 3/2020, do Banco de Portugal.
O presente relatório enquadra-se nas obrigações legais e regulamentares previstas no n.º 6 do artigo 115º - C do RGCISF que dita a necessidade de anualmente submeter a política de remuneração a uma análise interna e independente.

Responsabilidades

Nesse sentido, em concordância com as disposições legais, por ausência de uma Comissão de Remunerações (nos termos do disposto no n.º 6 do referido artigo 115º-C do RGCISF) e na sequência de solicitação do Conselho de Administração, procedeu o Conselho Fiscal à análise interna da política de remuneração, tendo como objetivo a verificação do cumprimento das políticas e procedimentos da remuneração adotados.

Âmbito

A análise efetuada, com referência ao exercício de 2025, pressupõe a avaliação da Política de Remunerações e a sua implementação, em especial sobre o respetivo efeito na gestão do risco de capital e de liquidez da Caixa. Esta análise tem por base a Declaração sobre Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e demais Dirigentes aprovada em Assembleia Geral, para o ano de 2025.
O processo de avaliação da Política de Remuneração considerou, numa primeira abordagem, a análise da Declaração sobre Política de Remuneração aprovada em Assembleia Geral, no sentido de identificar se a mesma inclui informação que sustente de forma suficiente e adequada a correspondente proposta, tendo em consideração, designadamente, os objetivos, a estrutura e dimensão da Caixa, a natureza das funções, bem como as práticas do mercado. Foi ainda considerada a avaliação da Política de Remuneração efetuada pela Função de Conformidade, emitida de acordo com o parágrafo 41 das *guidelines* EBA/GL/2021/04.
No contexto da aplicação da Política de Remuneração foram efetuados procedimentos de análise sobre o processo de aprovação, processamento e registo contabilístico das remunerações dos Órgãos Sociais e demais Dirigentes, com vista a verificação do cumprimento da respetiva política de remuneração e a identificação de eventuais desvios e respetiva justificação.

Conclusões

O trabalho de auditoria efetuado pela Função de Auditoria Interna sobre a Política de Remuneração, devidamente acompanhado pelo Conselho Fiscal, não identificou deficiências materiais e a

avaliação da Política de Remuneração efetuada pela Função de Conformidade conclui que a política em vigor se mostra adequada à atividade da CCAM de Mafra.
Devidamente analisadas as políticas de Remuneração dos membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização e dos Colaboradores, não foram identificados desvios ou incumprimentos relativamente ao aprovado. Neste sentido, no que se refere à aplicação da Política de Remuneração dos Colaboradores foi verificada a adequação e cumprimento da regulamentação aplicável à remuneração paga aos colaboradores que desempenham funções de controlo e de risco.
A política de remuneração aprovada e em vigor no período a que se reporta este relatório não é suscetível de induzir distorções ao nível dos diferentes tipos de risco e considera-se adequada à prossecução dos objetivos relacionados com a boa gestão de riscos.

A estrutura de remunerações não incentiva a assunção excessiva e imprudente de riscos e é compatível com os interesses a longo prazo da Caixa, revelando-se consentânea com a gestão segura e prudente.
Não se observam deficiências estruturais e/ou organizacionais que se possam traduzir risco para a Caixa, quer ao nível financeiro, quer no âmbito das normas, legislação e regulamentação em vigor.
Face ao exposto, e atendendo ao princípio da proporcionalidade, a Política de Remuneração mostra-se adequada à dimensão, ao âmbito da atividade da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, bem como à natureza e aos riscos do negócio da Caixa.

Mafra, 20 de março de 2026

O Conselho Fiscal

Dr. César Miguel Carvalho dos Santos – Presidente

Dra. Ana Sara C. H. Ferreira Calvão Silva – Vogal

9 – ESTRUTURA DO GOVERNO SOCIETÁRIO – ANO 2025

A CCAM de Mafra adota o modelo de governação vulgarmente conhecido como "latino reforçado", constituído pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas.

Os membros dos órgãos sociais e da Mesa da Assembleia Geral são eleitos pela Assembleia Geral, por um período de três anos, foram eleitos os Órgãos sociais para o mandato 2025-2027.

Organograma Geral da CCAM de Mafra

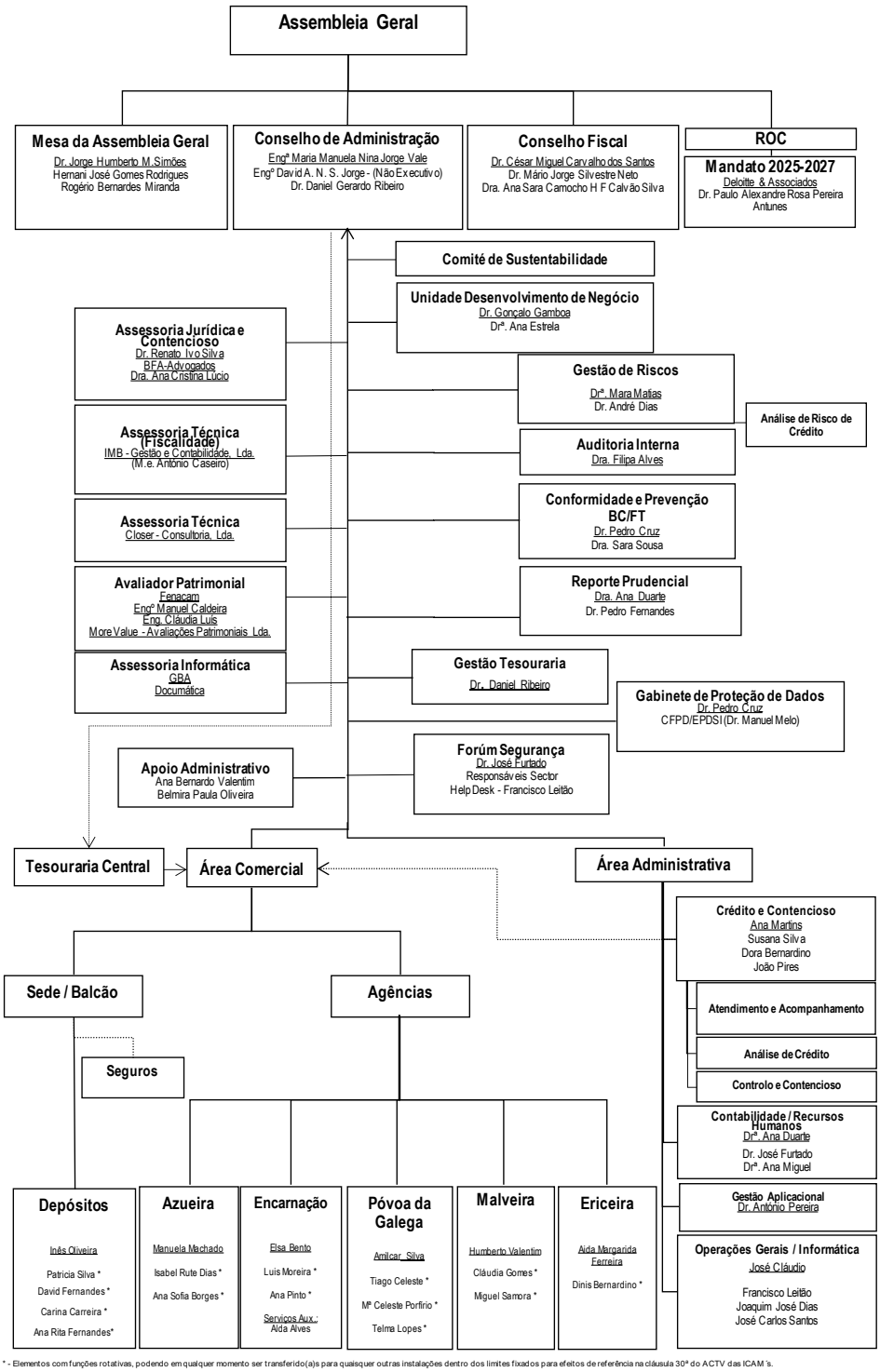

* - Elementos com funções rotativas, podendo em qualquer momento ser transferido(a)s para quaisquer outras instalações dentro dos limites fixados para efeitos de referência na cláusula 30ª do ACTV das ICAM´s.

Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente, um Secretário e um Vogal.

Composição da Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Jorge Humberto Moreira Simões

Vice-Presidente: Hernâni José Gomes Rodrigues

Secretário: Rogério Bernardes Miranda

Competência da Assembleia Geral

As competências de cada um dos membros são as seguintes:

- **Presidente:**

  - dirigir as Assembleias:
  - convocar as Assembleias;
  - representar a Mesa e
  - dar posse aos membros dos Corpos Sociais.

- **Vice-Presidente**

  substituir o Presidente nas faltas e impedimentos, devendo propor a eleição de um associado presente para a Mesa.

- **Secretário**

  - lavrar as Atas das reuniões da Assembleia Geral;
  - substituir o Presidente e Vice-Presidente em caso de falta ou impedimento conjunto, devendo propor a eleição de dois associados para a Mesa.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por um número ímpar de membros efetivos, no mínimo de três e de um suplente.

Atualmente o Conselho de Administração é composto por três membros.

Composição do Conselho de Administração

Presidente: Maria Manuela Nina Jorge Vale

Vice-Presidente: David Alexandre Neves da Silva Jorge

Vice-Presidente: Daniel Gerardo Ribeiro

Suplente: Ana Filipa Duarte Lourenço

Competências do Conselho de Administração

As competências do Conselho de Administração decorrem da Lei, da Regulamentação, dos Estatutos e dos Normativos Internos em vigor, competindo-lhe, em especial e para além do mais:

- Gestão e representação da CCAM de Mafra;
- Elaboração da proposta de orçamento e plano de atividades para o exercício seguinte, a apresentar para votação em Assembleia Geral;
- Elaboração do Relatório e Contas a apresentar para votação em Assembleia Geral;
- Elaboração de relatório anual e acompanhamento dos procedimentos internos instituídos relativos ao ICAAP/ILAAP;
- Decidir sobre a propriedade e confidencialidade da informação a divulgar no Relatório de Disciplina de Mercado;
- Elaboração de relatório de autoavaliação anual relativo ao Sistema de Controlo Interno;
- Adotar medidas necessárias para garantir a solvabilidade e liquidez da CCAM de Mafra;
- Acompanhar, analisar e controlar a rentabilidade financeira da CCAM de Mafra;
- Governação e monitorização de produtos e serviços bancários de retalho;
- Acompanhar a evolução das taxas de juro ativas e passivas e definir estratégias de posicionamento no mercado;
- Decidir sobre as operações de crédito, tendo em consideração os limites de exposições a riscos;
- Acompanhar a evolução e monitorização das Exposições Não Produtivas e Exposições Restruturadas;
- Acompanhar a evolução e aplicação dos pressupostos constantes da Política de Aplicações Financeiras;
- Definição do processo de cálculo de imparidade da carteira de crédito.

Reuniões do Conselho de Administração

O Conselho de Administração reuniu, pelo menos uma vez por semana, tendo realizado um total de noventa e uma reuniões em 2025.

Distribuição de Pelouros pelos Membros do Conselho de Administração

O Conselho de Administração deliberou não distribuir pelouros entre os seus membros.

Órgãos de Fiscalização

A fiscalização da CCAM de Mafra compete a um Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, cujas competências decorrem da Lei, da Regulamentação, dos Estatutos e dos Normativos Internos em vigor, nomeadamente e para além do mais:

- Acompanhar a ação do Conselho de Administração e colaborar com este quando solicitado;
- Examinar a documentação da Instituição, verificando valores de qualquer natureza, quando tal julgar conveniente;
- Emitir parecer sobre o Relatório e Contas da Instituição e sobre a proposta de plano de atividades e orçamento;
- Emitir parecer sobre a adequação do Sistema de Controlo Interno, incluindo a verificação:
    - da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
    - da extensão da caixa e das existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósitos ou outro título;
    - da exatidão dos documentos de prestação de contas; e

- se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Instituição conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados.
- Emitir pareceres sobre várias temáticas da atividade da CCAM de Mafra;
- Zelar pela correta aplicação das regras legais e estatutárias e das deliberações da Assembleia Geral.

Ao Conselho Fiscal compete ainda, nos termos legais e estatutários, emitir parecer sobre a proposta de plano de atividade e de orçamento.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos e, pelo menos, um suplente.

Composição do Conselho Fiscal

Presidente: César Miguel Carvalho dos Santos

Vogal: Mário Jorge Silvestre Neto

Vogal: Ana Sara Camocho H. F. Calvão Silva

Suplente: Paulo Jorge Frade de Almeida

Reuniões do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal reúne, pelo menos uma vez por mês, tendo realizado, em 2025, um total de vinte e seis reuniões.

Revisor Oficial de Contas

O mandato atual do Revisor Oficial de Contas é coincidente com o mandato dos órgãos sociais, encontrando-se designado para o cargo:

Revisor Oficial de Contas (Efectivo)

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A., n.º 43

Representada por Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, ROC n.º 1610

Suplente: Carlos Alberto Ferreira da Cruz, ROC n.º 1146

Resumo do Relatório de Autoavaliação
Art. 60.º do Aviso n.º 3/2020

Nos termos e para os efeitos do disposto no art. 60.º do Aviso n.º 3/2020, incumbe ao Conselho Fiscal elaborar um resumo do relatório de autoavaliação a que se refere o art. 55.º do citado Aviso

Consigna-se que a data de referência do Relatório de Autoavaliação, assim como do presente Resumo, é 30 de setembro de 2025.

Da análise do Relatório, resulta que a CCAM promove uma cultura organizacional assente numa lógica de proximidade, tanto entre os colaboradores e membros dos órgãos de administração e de fiscalização, quanto entre aqueles e os membros cooperadores e clientes, com uma clara preocupação pelo desenvolvimento socioeconómico das comunidades em que a instituição se insere.

Trata-se de uma cultura organizacional fortemente ancorada na natureza cooperativa da instituição.

Esta característica da CCAM, a par do seu âmbito local, impõe a todos os Colaboradores e membros dos órgãos de administração e de fiscalização cuidados particulares na identificação, gestão e mitigação de riscos inerentes à actividade bancária que desenvolve, susceptíveis de perturbar a prossecução da gestão sã e prudente da instituição.

Neste sentido, a CCAM implementou um sistema de governo que se considera genericamente adequado, na medida em que tem permitido dar resposta às crescentes exigências regulatórias, com uma estrutura organizacional bem definida, com atribuições próprias perfeitamente delimitadas, garantindo um grau de segregação em linha com os requisitos legais e regulamentares em vigor, sem prejuízo de eventuais melhorias que devam ser introduzidas.

Focando mais em particular o sistema de controlo interno, apurou-se que as unidades de estrutura com funções de controlo, a saber, a Função de Conformidade, a Função de Gestão de Riscos e a Função de Auditoria Interna, se podem considerar independentes, não tendo o Conselho Fiscal, nas diversas interações que manteve com os respetivos responsáveis, quaisquer situações ou constrangimentos que comprometam ou sejam susceptíveis de comprometer a independência dos titulares de cada uma daquelas funções.

Tão pouco foram reportadas, quer por via do mecanismo de participação de irregularidades ou por qualquer outro tipo de denúncia, quer em resultado de avaliações e/ou inspecções realizadas por autoridades administrativas ou outras entidades externas à CCAM, quaisquer situações indiciárias de falta ou condicionamento da independência daqueles.

No que respeita a melhorias a introduzir, registe-se que as deficiências apontadas pelas Funções de Controlo, pelo Revisor Oficial de Contas e pelo Banco de Portugal têm vindo a ser, entretanto, endereçadas pela CCAM de Mafra, que iniciou também o processo de revisão de normativos internos em harmonização com o regime do Aviso nº 2/2025 (alterador do Aviso n.º 3/2020, ambos do Banco de Portugal.

Existem ainda algumas deficiências identificadas pelas entidades supra referidas em períodos de reporte anteriores e que ainda não foram completamente sanadas, que merecerão especial acompanhamento por parte do Conselho Fiscal, tendo em vista a sua integral resolução.

Mafra, 20 de março de 2026

O Conselho Fiscal

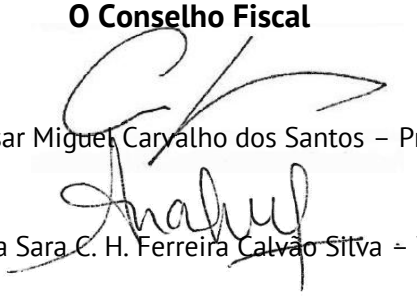

Dr. César Miguel Carvalho dos Santos – Presidente

Dra. Ana Sara C. H. Ferreira Calvão Silva – Vogal

10 – Visão, Missão, Valores e Estratégia

A CCAM de Mafra, orienta-se pelas finalidades do progresso e desenvolvimento da agricultura e aumento do bem-estar físico, social e cultural do mundo rural, à luz dos princípios mutualistas do cooperativismo e do fortalecimento, expansão e organização do crédito agrícola mútuo.

É uma das 5 associadas da Agrimútuo que se pauta pela mesma orientação.

A CCAM de Mafra assenta em dois pilares fundamentais, dos quais emergem os seus valores orientadores:

i. o Pilar Cooperativo;
ii. o Pilar Bancário.

Relevam do primeiro Pilar os princípios cooperativos, que integram a declaração sobre a identidade cooperativa adotada pela Aliança Cooperativa Internacional e legal e Constitucionalmente consagrados em Portugal:

iii. Princípio da adesão voluntária e livre;
iv. Princípio da gestão democrática pelos membros;
v. Princípio da participação económica dos membros;
vi. Princípio da autonomia e independência;
vii. Princípio da educação, formação e informação;
viii. Princípio da intercooperação; e
ix. Princípio do interesse pela comunidade.

Relevam do segundo Pilar os seguintes valores fundamentais:

Respeito: A CCAM de Mafra prossegue uma atuação pautada pelo respeito em relação aos cooperadores e clientes, que se traduz na igualdade de tratamento e não discriminação, contudo com alguns benefícios especiais para associados, assim como no compromisso de resposta às suas necessidades; mas também em relação aos reguladores e demais autoridades, que se traduz na colaboração aberta com aqueles, procurando responder de forma eficiente às suas interpelações;

Integridade: A CCAM de Mafra atua de forma transparente, honesta e fidedigna, recusando práticas suscetíveis de consubstanciar ou de sustentar atividades ilícitas, bem como aquelas que a coloquem, ou possam colocar, sob domínio ou influências estranhas suscetíveis de por em causa o exercício isento e imparcial da sua atividade bem como a prossecução dos interesses da instituição.

Profissionalismo: A CCAM de Mafra proporciona aos seus cooperadores e clientes produtos e serviços de excelência, procurando continuamente dotar-se das melhores competências técnicas e tecnológicas, como forma de promoção de uma gestão sã e prudente dos interesses que lhe estão confiados.

Atualmente encontra-se num processo de alteração do sistema de arquitetura tecnológica de forma a fazer face às crescentes exigências de mercado, legais e regulamentares.

Sustentabilidade

A sustentabilidade é um tema cada vez mais premente no discurso global. A urgência da atual crise climática e a necessidade de uma transição para um desenvolvimento mais sustentável levou a CCAM de Mafra a reavaliar as suas prioridades ambientais, sociais e económicas. Enquanto banco local e de base cooperativa, a CCAM de Mafra reconhece o papel vital que tem a desempenhar na condução da transição para um futuro mais sustentável.

A CCAM de Mafra acredita que, ao integrar a sustentabilidade nas suas operações e processos de tomada de decisão, está a criar valor a longo prazo para as comunidades onde se insere e a contribuir para um mundo mais justo e equilibrado. A sua missão é capacitar os clientes e as comunidades que serve para adotar práticas e soluções sustentáveis que lhes permitam responder e prosperar face aos desafios globais.

A CCAM de Mafra apresenta os progressos significativos alcançados no ano 2025 no capítulo específico assim como a implementação do plano interno para a sustentabilidade.

11 – Principais Indicadores Económicos e Financeiros

Ativo Líquido

O ativo líquido da CCAM de Mafra é em 2025 foi de € 406.934.607, sendo que em 2024 era de € 385.964.258, verificando-se um aumento de 5,43% face ao exercício anterior.

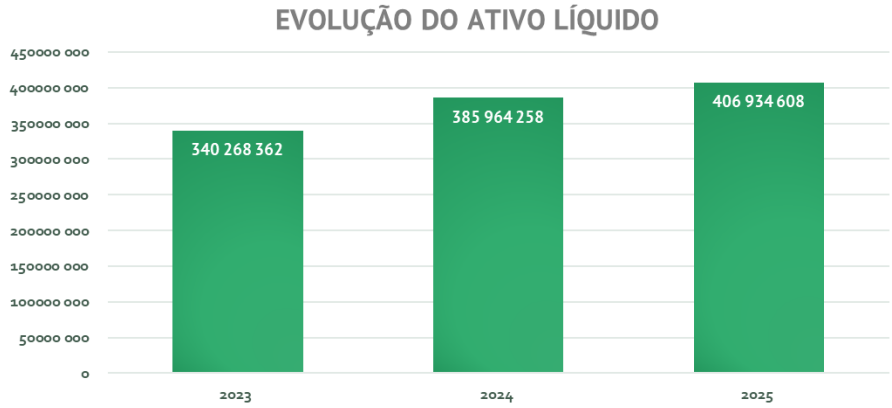

Recursos Alheios

No ano de 2025 atingimos junto dos nossos clientes o montante de captações de € 362.688.737, observando-se um aumento de 5,75% face ao ano anterior. Nos Depósitos à Ordem ocorreu um acréscimo de 11,36% e nos Depósitos a Prazo de 1,87 %.

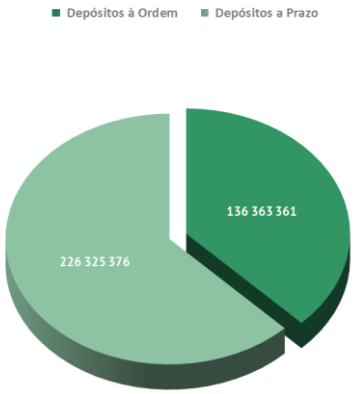

Os Depósitos a Prazo e os Depósitos de Poupança, no montante de € 226.325.376, decompõem-se da seguinte forma:

CRÉDITO CONCEDIDO

O Crédito Total sobre Clientes em 31 de dezembro de 2025 cifra-se em € 188.630.216, tendo-se verificado um aumento de € 83.654.323, que se traduz num acréscimo de 81,57% face ao ano anterior.

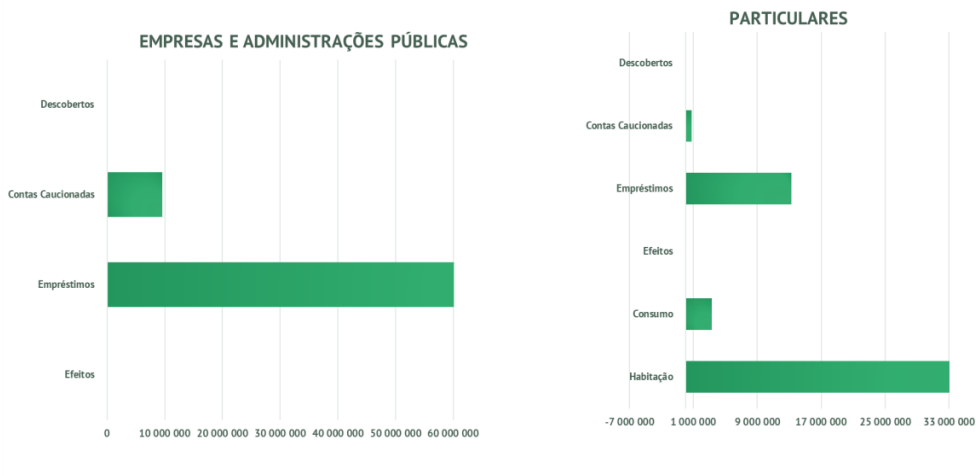

O Crédito Vencido aumentou face a 2024 em 114 388 mil € e o crédito vivo aumentou face a 2024 em 82,10%.

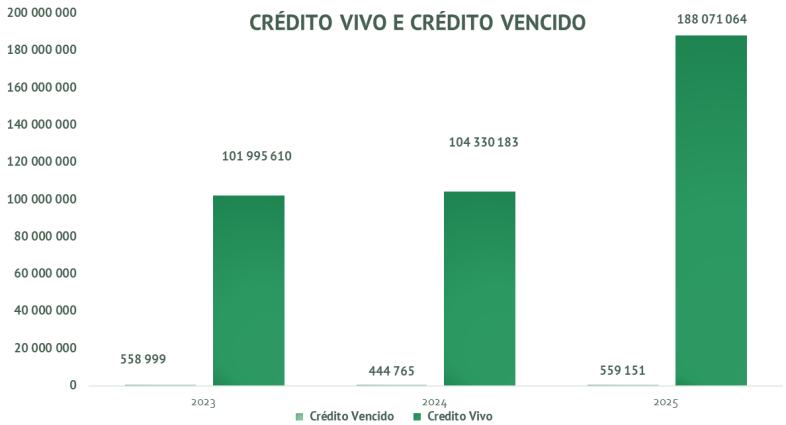

O valor das imparidades para crédito total em 2025 foi de € 5.375.416, de acordo com o estipulado com o modelo de imparidades, tendo tido um acréscimo de 11,70% face a 2024.

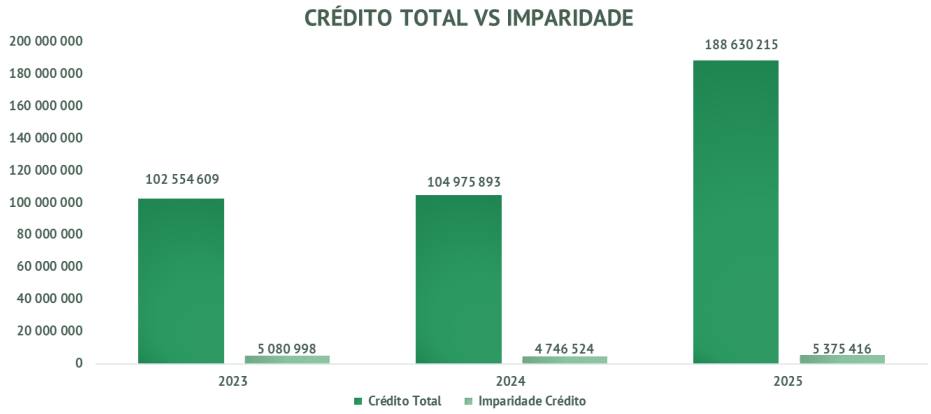

APLICAÇÕES

As Aplicações da CCAM de Mafra no ano de 2025 atingiram o montante de € 394.326.300.

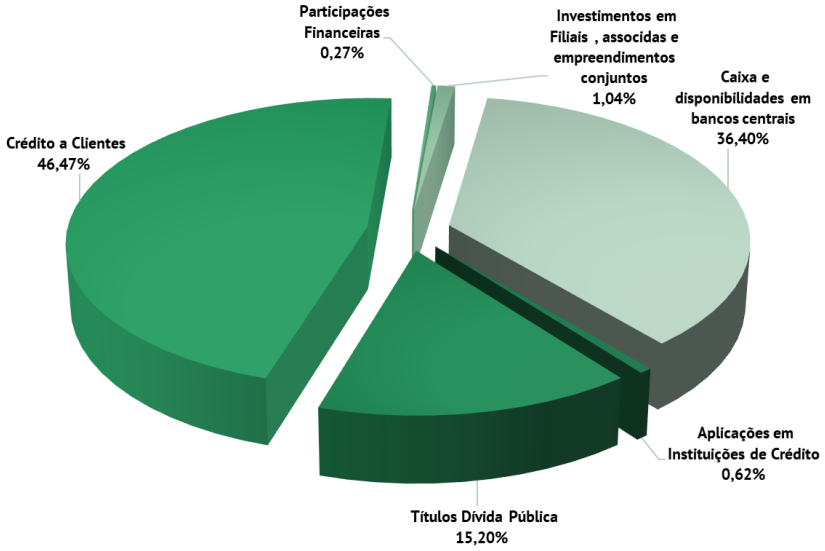

Capital Subscrito

O Capital subscrito da CCAM de Mafra, em 2025, apresentou o montante de € 18.024.265.

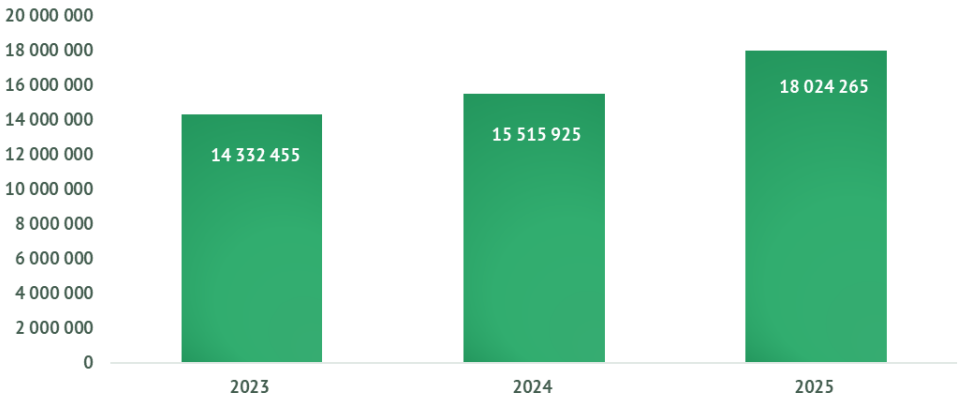

Capital Próprio

O Capital Próprio da CCAM de Mafra apresenta um montante em 31 de dezembro de 2025 de € 41.104.154, tendo-se verificado um aumento de €1.828.220 face a dezembro de 2024. Este aumento deve-se à incorporação do resultado líquido de 2024 e a uma valorização do Justo Valor dos títulos que são reconhecidos por contrapartida de reservas de reavaliação.

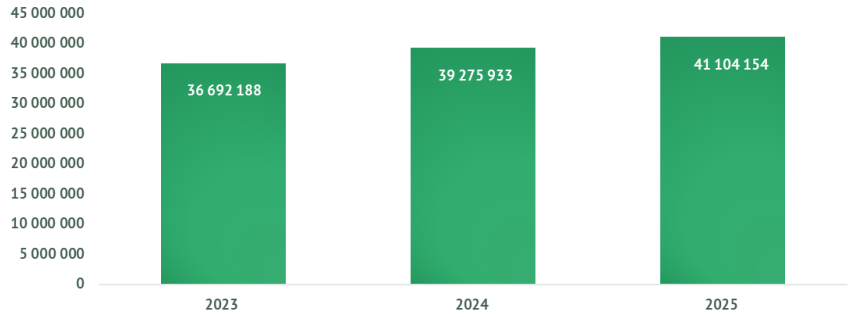

Situação Financeira

	2025	2024
Fundos Próprios de Base	39 948 314	37 170 652
Rácio TIER 1	25,975%	37,135%

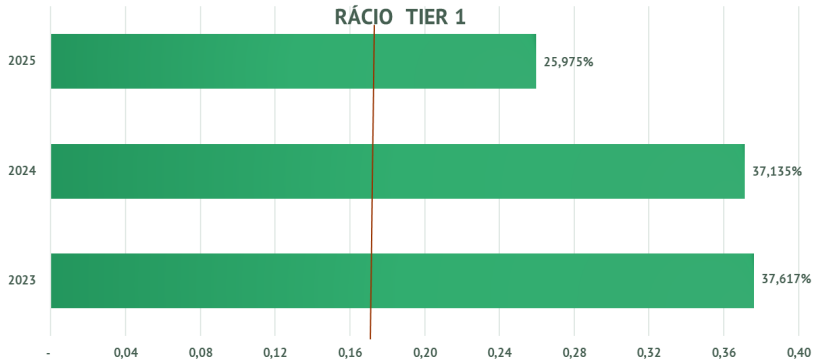

FUNDOS PRÓPRIOS

Os Fundos Próprios da CCAM de Mafra, em 2025, apresentaram o montante de € 39.948.314.

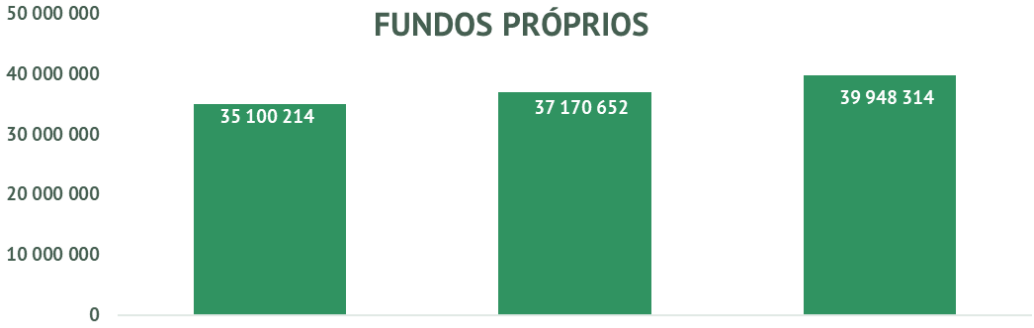

CASH FLOW

O "cash flow" em 31 de dezembro de 2025 apresentou o montante de € 1.564.723.

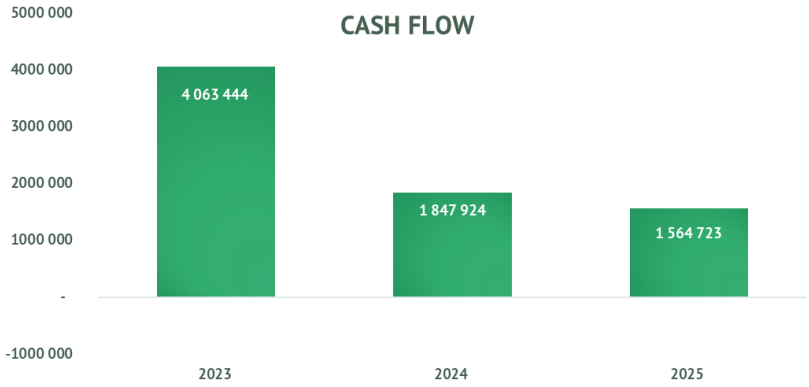

Cash Flow		2024	2025
Resultado Liquido		2 019 376	1 093 819
Amortizações Exercicio		310 875	309 450
Variações Provisões	-	482 327	161 454
		1 847 924	*1 564 723*

RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

O Resultado Líquido do Exercício atingiu € 1.093.819. Este resultado é proveniente do Resultado antes de Imposto no montante de € 1.464.550 deduzido do montante € 370.731 referente a impostos, sendo € 336.707 correspondente ao IRC de 2025 e o montante dos impostos diferidos é de € 34.024.

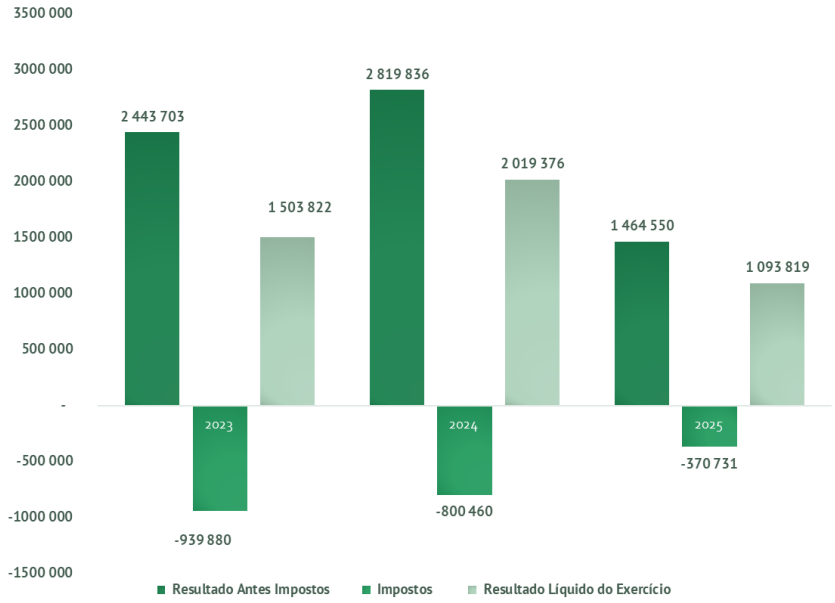

MOVIMENTAÇÃO / SITUAÇÃO DOS SÓCIOS – 2025

Sócios Existentes em 31/12/2024	**4.040**
Sócios Admitidos	+ 12
Sócios demitidos a seu pedido	- 9
Sócios falecidos	- 8
Total Sócios em 31/12/2025	**4.035**

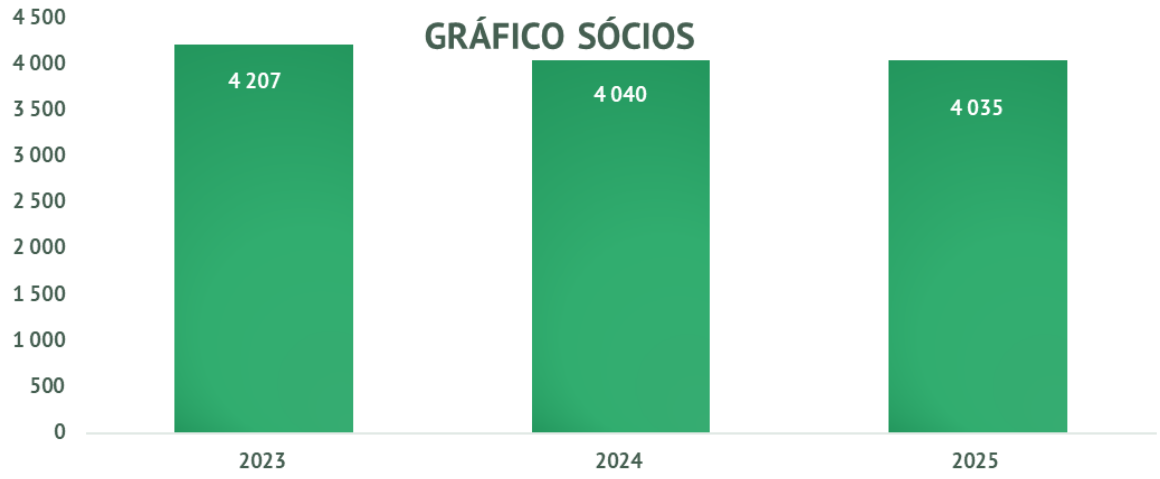

12 – INDICADORES

Situação em 31 de Dezembro de 2025

De Balanço	2025	2024	Variação	%
Ativo Líquido	406 934 607	385 964 258	20 970 349	5,43%
Obrigações e Outros Títulos	59 918 352	80 825 907	- 20 907 555	-25,87%
Recurso de Clientes e Outras OICs	362 688 737	342 965 620	19 723 117	5,75%
Capitais Próprios	41 104 154	39 275 933	1 828 220	4,65%
Aplicações em Instituições de Crédito	2 461 314	5 474 097	- 3 012 783	-55,04%
Créditos a Clientes Líquido de Provisões	183 254 800	100 229 368	83 025 432	82,84%
Participações Financeiras	1 055 865	1 055 856	10	0,00%

De Exploração	2025	2024	Variação	%
Margem Financeira	7 848 415	9 069 848	- 1 221 433	-13,47%
Produto Bancário	9 065 915	10 032 888	- 966 972	-9,64%
Cash Flow *	1 564 723	1 847 924	- 283 201	-15,33%
Resultado Antes Imposto	1 464 550	2 819 836	- 1 355 286	-48,06%
Imposto S/ Lucros				
Correntes	336 707	798 498	- 461 791	-57,83%
Diferidos	34 024	1 963	32 061	1633,62%
Resultado Líquido do Exercício	1 093 819	2 019 376	- 925 556	-45,83%

* -Resultado Líquido + Amortizações Exercício + Variação provisões

Rácios	2025	2024	Variação	%
Rácio Tier 1	25,975%	37,135%	-11,2%	-30,1%
Crédito e Juros Vencidos/ Crédito Total	0,30%	0,42%	-0,1%	-30,0%
Crédito Vivo Liquido de Imparidade / Crédito Total	96,992%	95,196%	1,8%	1,9%
Crédito e Juros Vencidos Liquido de Imparidade / Crédito Total	0,158%	0,282%	-0,1%	-43,9%
Cobertura Crédito Vivo por Imparidade	2,720%	4,399%	-1,7%	-38,2%
Cobertura Crédito Vencido por Imparidade	46,558%	33,396%	13,2%	39,4%
Nº Funcionários	46	45		
Nº Agências	6	6		

13 – Estrutura e práticas de governo da CCAM de Mafra

1 – Estrutura de capital

Nos termos do art.º 14.º do Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo (RJCAM) o Capital Social das CCAM é variável, não podendo ser inferior a um mínimo fixado por portaria do Ministério das Finanças (i.e. € 7.500.000); prevê ainda no art.º 15.º um capital mínimo a subscrever e realizar integralmente na data de admissão, em títulos de capital por cada associado (i.e. € 500).

O capital pode ser reduzido por amortização dos títulos de capital nos termos do art.º 17.º do RJCAM e restantes condições estatutárias.

Em 31 de dezembro de 2025, o capital da CCAM de Mafra corresponde a € 18.024.265, dividido em:

a) Capital por conversão de reservas: € 17.562.835;

b) Capital realizado em dinheiro: € 461.430, este montante encontra-se disperso por 4.035 associados, não existindo nenhum associado a deter mais de € 1.000 (200 títulos de capital) no capital da CCAM de Mafra. Existem 899 associados sem títulos de capital.

2 – Eventuais restrições à transmissibilidade dos títulos de capital, tais como cláusulas de consentimento para a alienação, ou limitações à titularidade de capital;

Os títulos de capital da CCAM de Mafra só são transmissíveis a outros associados se o Conselho de Administração o autorizar, conforme o descrito no n.º 3 do art. 9º dos Estatutos da CCAM de Mafra.

3 – Participações qualificadas no capital social da CCAM de Mafra;

Não existem participações qualificadas.

4 – Identificação de detentores do capital titulares de direitos especiais e descrição desses direitos;

Não existem direitos especiais atribuídos a detentores de títulos de capital.

5 – Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes;

Não existe nenhum mecanismo de controlo, nem um eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital.

6 – Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial;

Conforme disposto no art. 27º dos Estatutos da CCAM de Mafra, cada associado dispõe de um voto, qualquer que seja a sua participação no capital social.

7 – Acordos parassociais que sejam do conhecimento da CCAM de Mafra e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de títulos de capital ou de direitos de voto;

Não existem acordos parassociais e as restrições em matéria de transmissão de títulos de capital, são as referidas acima.

8 – Regras aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e à alteração dos estatutos da CCAM de Mafra

A Administração da CCAM de Mafra é estruturada segundo as modalidades previstas no Código das Sociedades Comerciais, tendo optado por Conselho de Administração (composto por 3 (Três) elementos) eleito na Assembleia Geral de 19 de dezembro de 2024.

A alteração dos estatutos da CCAM de Mafra está prevista nos artigos 23º e 24º dos Estatutos desta.

9 – Poderes do órgão de administração

Sem prejuízo da competência da Assembleia Geral, a composição e as competências do órgão de Administração da CCAM de Mafra são as previstas no CSC para as sociedades anónimas, com as devidas adaptações e considerando ainda o estipulado no RJCAM e nos Estatutos da CCAM de Mafra.

10 – Acordos significativos de que a CCAM de Mafra seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da CCAM de Mafra, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a CCAM de Mafra, exceto se a CCAM for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais;

Não aplicável.

11 – Acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração ou trabalhadores que prevejam indemnizações em caso de pedido de demissão do trabalhador, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho;

Não aplicável.

12 – Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na CCAM de Mafra relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

O sistema de Controlo Interno implementado na CCAM de Mafra abrange todas as áreas funcionais da Instituição, baseando-se primordialmente na interação das várias unidades de estrutura, nomeadamente o Conselho de Administração, Gestão de Riscos, Auditoria Interna e Conformidade cujas competências e funções estão devidamente identificadas no Relatório de Controlo Interno que foi remetido ao Banco de Portugal foi enviado a 15 de dezembro de 2025, com referência a setembro 2025.

Para a elaboração do referido relatório foram presentes os relatórios de Gestão de Riscos, de Auditoria Interna, de Conformidade e de Segurança, os quais são elementos cruciais, associados à divulgação de informação financeira.

O processo de divulgação de informação financeira assenta no respeito pelas exigências da entidade de supervisão (BdP), quer quanto a prazos, quer quanto à qualidade da informação financeira. Periodicamente são remetidos os reportes à entidade de supervisão, no período de encerramento do exercício são preparadas as demonstrações financeiras e os documentos de prestação de contas e disponibilizados nas instalações da CCAM de Mafra e no sítio da Internet.

13- Declaração sobre o acolhimento do código de governo das sociedades ao qual a CCAM de Mafra se encontre sujeita por força de disposição legal ou regulamentar, especificando as eventuais partes desse código de que diverge e as razões da divergência;

Não aplicável.

14- Declaração sobre o acolhimento do código de governo das sociedades ao qual a CCAM voluntariamente se sujeite, especificando as eventuais partes desse código de que diverge e as razões da divergência

Não aplicável.

15- Local onde se encontram disponíveis ao público os textos dos códigos de governo das sociedades aos quais a CCAM de Mafra se encontre sujeita nos termos dos pontos anteriores;

Não obstante a CCAM de Mafra não ter acolhido nenhum código de governo das sociedades, respeita, neste contexto, alguns normativos, designadamente:

- Estatutos da CCAM de Mafra, disponíveis nas instalações da CCAM de Mafra;
- Disciplina de Mercado, disponível no sítio da internet da CCAM de Mafra;
- Código de Conduta, disponível no sítio da internet da CCAM de Mafra.

16 – Composição e descrição do modo de funcionamento dos órgãos sociais da CCAM, bem como das comissões que sejam criadas no seu seio.

Os órgãos sociais da CCAM de Mafra incluem:

i) o órgão de Administração, o Conselho de Administração (compostos por um mínimo de 3 (Três) elementos), reunindo com frequência Bissemanal e emitindo ata correspondente;

ii) os órgãos de Fiscalização, o Conselho Fiscal (composto por 3 (Três) elementos), reunindo com periodicidade mínima trimestral e com um mínimo de doze reuniões anuais e emite atas correspondentes e o Revisor Oficial de Contas (ROC ou SROC), que efetua os trabalhos conducentes à emissão da Certificação Legal das Contas da CCAM de Mafra.

17 – O relatório detalhado sobre a estrutura e as práticas de governo societário não pode conter remissões, exceto para o relatório anual de gestão.

Não foram feitas quaisquer remissões.

14 – Factos Subsequentes

Não foram identificados eventos subsequentes com impacto relevante nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025.

15 – PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

Nos termos dos Estatutos da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, CRL propõe-se que o Resultado Líquido do Exercício de 2025, no montante de € 1.093.819,44 tenha a seguinte aplicação:

Reserva Legal i)	**€**	**218 763,89**
Resultados Transitados	**€**	**-4 051,51**
Reserva Formação e Cooperativa ii)	**€**	**27 345,49**
Reserva para Mutualismo iii)	**€**	**27 345,49**
Reserva Especial iv)	**€**	**816 313,07**
TOTAL	**€**	**1 093 819,44**

i) – conforme art. 30º alínea a) dos Estatutos da CCAM de Mafra e art. 69º do Código Cooperativo;
ii) – conforme art. 30º alínea b) dos Estatutos da CCAM de Mafra;
iii) – conforme art. 30º alínea c) dos Estatutos da CCAM de Mafra;
iv) – conforme art. 30º alínea d) dos Estatutos da CCAM de Mafra;

Após aprovação pela Assembleia Geral da proposta de aplicação do Resultado, os Capitais Próprios da CCAM de Mafra passam a apresentar a seguinte situação:

Capital	**€**	**18 024 265**
Reserva Legal	**€**	**12 848 041**
Reserva de Reavaliação	**€**	**-1 596 208**
Reserva por impostos Diferidos	**€**	**342 766**
Reserva Especial	**€**	**10 177 451**
Reserva Especial Para Reinvestimento	**€**	**479 450**
Reserva Alteração NIC - NCA	**€**	**286 196**
Reserva Form. E. Cooperativa	**€**	**271 096**
Reserva para Mutualismo	**€**	**271 096**
TOTAL		**41 104 153**

16 – PROPOSTA DE AUMENTO DE CAPITAL

Tal como previsto no ponto 3 da convocatória vem o Conselho de Administração apresentar à Assembleia Geral uma proposta de aumento de capital, nos termos do artº 4, n.º 2 c) dos Estatutos da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, CRL com a aplicação da reserva especial:

Reserva Especial	**€**	**-2 000 000**
Capital	**€**	**2 000 000**

Após aprovação pela Assembleia Geral da proposta de aumento de capital, os Capitais Próprios da CCAM de Mafra passam a apresentar a seguinte situação:

Capital	**€**	**20 024 265**
Reserva Legal	**€**	**12 848 041**
Reserva de Reavaliação	**€**	**-1 596 208**
Reserva por impostos Diferidos	**€**	**342 766**
Reserva Especial	**€**	**8 177 451**
Reserva Especial Para Reinvestimento	**€**	**479 450**
Reserva Alteração NIC - NCA	**€**	**286 196**
Reserva Form. E. Cooperativa	**€**	**271 096**
Reserva para Mutualismo	**€**	**271 096**
TOTAL		**41 104 153**

17 - Considerações Finais

Continuámos a honrar o compromisso de uma gestão rigorosa, profissional, atenta e cuidada, garantindo em absoluto a segurança dos valores que nos foram confiados.

Mantivemos a aposta na formação e tecnologia, mantendo a dinamização da nossa atividade e do grupo profissional.

Encontramo-nos ainda no processo de implementação do novo core bancário baseado numa solução ORACLE-FLEXCUBE cujo investimento está a ser realizado no seio da Servimútuo- ACE de capital de que a CCAM de Mafra faz parte integrante, tendo desta forma minimizado o investimento e promovido sinergias. Este projecto tem vindo a ser desenvolvido em conjunto com outras 3 caixas e tem colocado enormes desafios técnicos que originaram uma significativa derrapagem nos prazos de implementação, assim como a auto-suspensão de uma das caixas integrantes do projecto. Esperamos ver finalmente implementado o Flexcube na nossa caixa durante o ano 2026, trazendo-nos a capacidade de digitalização e modernização de acordo com as novas exigências do setor. Não obstante, estamos a desenvolver esforços para uma significativa melhoria da jornada digital dos nossos clientes ainda antes da implementação do novo core bancário.

No dinâmico cenário financeiro atual, em 2025 a AGRIMUTUO reafirmou o seu compromisso e responsabilidade na representação e defesa da diversidade no sistema financeiro nacional, nomeadamente das caixas independentes de âmbito regional com papel fundamental e de relevo, económico, social, cultural e ambiental no meio onde atuam. Sendo sempre objetivo a manutenção da relevância das caixas independentes perante os seus Associados e cidadãos das suas regiões de influência.

Durante os últimos quatro anos a AGRIMUTUO, a federação que nos representa e cuja presidente é a Presidente da Caixa Agrícola de Mafra, Manuela Nina Jorge, desenvolveu um forte trabalho em que foi possível afirmar-se como federação nacional relevante no sistema financeiro português, através:

- dos estudos e pareceres desenvolvidos pelas principais universidades portuguesas, jurisconsultos e escritórios de advogados,
- da comparação dos modelos cooperativos estando a ser acompanhadas as evoluções que estão a suceder em Itália em relação aos BCC (Cassa Centrale Banca), no sentido da descentralização e proximidade com os modelos Raffeisen, sendo excluído os modelos de integração do tipo organismo central delineados no decreto de lei 24/91 de 11 de janeiro, bem como sistemas de proteção institucional que impliquem mutualização do risco. Foi entendimento que a cooperação deve substituir a integração sendo que se a primeira ocorrer deverá ser feita na Servimútuo e desde que haja vantagens de economias de escala,
- dos ciclos de conferências, para os quais a AGRIMÚTUO continua a estimular os seus Associados a dinamizar e a comunicar em aspetos essenciais como o desenvolvimento do setor bancário cooperativo, e o desenvolvimento das próprias regiões de influência dos Associados. Em particular salientar o papel da AGRIMÚTUO na divulgação de iniciativas de relevo para a região das suas Associadas como, a título ilustrativo, a Convenção 2024 da Caixa de Crédito Agrícola de Torres Vedras com o tema central "O Associado como Peça Fundamental no Cooperativismo", ou a dinamização pelos

Associados de ações de formação em ESG com o fomentado pela Caixa de Crédito Agrícola do Bombarral, realizado em janeiro de 2025, ou o apoio através de mecenato à recuperação do património histórico como a recuperação de imagens no Palácio Nacional de Mafra, com o apoio da Caixa de Crédito Agrícola de Mafra. O fundamental destas ações da AGRIMÚTUO junto da comunidade e através dos seus associados é o incremento da relevância dos Associados na vida da região e da comunidade.

- dos artigos de opinião, nas newsletters das respetivas Caixas, mas também em órgãos de comunicação social relevantes como as revistas "País Económico" e a "Business Revista" ou em programas de rádio de audiência nacional com a Antena 1,
- das relações institucionais e parcerias, sendo divulgada pela AGRIMÚTUO o evento ConVida: "Experiência do Cooperativismo entre Portugal e o Brasil" como fonte de networking, partilha e troca de conhecimento e reforço da cooperação de ideias entre Portugal e Brasil, enfatizando o papel fundamental das cooperativas na promoção de uma economia mais justa e sustentável
- da dinamização do site através da publicação de todas as iniciativas quer da AGRIMUTUO, quer de cada caixa, foram feitas 108 publicações em 2025: 84 em imagem, 20 em ligações e 4 reels em ambas as plataformas (Facebook e Instagram), testemunho da relevância social destas CCAM na defesa do território. O Facebook conta com mais de 6000 seguidores, quase duplicando a base de seguidores em 2025, havendo no Linkedin 585 seguidores.
- da formação dos quadros técnicos e de alta direção das caixas agrícolas associadas, nomeadamente, no âmbito do ESG, assim como da formação do Agribusiness da Santelmo. Em 2025, destacamos a realização do Congresso LisbonAgribusiness, realizado a 4 e 5 de Novembro, assim como o Portugal AgriFOOD Seminar, que se realizou entre 2 de outubro de 2025 e 12 de Janeiro de 2026, organizado pela San Telmo Business School durante 8 sessões com grande valor acrescentado e patrocinados pela Federação. Tratou-se de programas intensivos de formação direcionados a executivos e diretores de empresas da cadeia alimentar, tendo contado com a presença e intervenção da Engª Manuela Nina Jorge, presidente da Agrimútuo.
- do patrocinio do Rural inovation chalenge, organizado pela AJAP, tendo atribuído o primeiro prémio ao jovem rural, assim como com a participação da Engª Manuela Nina Jorge na mesa-redonda da 1ª Gala da AJAP. Esta mesa teve como discussão os temas relevantes para a instalação adequada e eficaz dos jovens agricultores no território, tendo sido participada pelo Ministro da Agricultura, assim como pelos presidentes de todas as organizações relevantes do setor agro, CCDRs, e cargos políticos nacionais.

Outro dos aspetos fulcrais da AGRIMUTUO desenvolvidos em 2025 foi a educação cooperativa, enquanto pilar essencial para a construção de um futuro sustentável, inclusivo e democrático. Para tal contribuíram os programas de literacia financeira expresso na coleção de livros, composta quatro volumes e que aborda a educação financeira de forma divertida e acessível, sendo uma excelente oportunidade para avós, pais e filhos explorarem juntos temas essenciais

como os conceitos de dinheiro (proporcionando ensinamentos importantes de como ganhar, poupar, gastar e fazer escolhas informadas, sobre o poder da poupança e sobre o potencial dos investimentos.

Durante este período foi ainda fomentada a implementação de uma nova cultura e adaptação de novos comportamentos, quer na Federação e nas suas Associadas, sendo exemplo disso, o reconhecimento do Banco de Portugal, na qualidade de interlocutor válido do subsetor cooperativo bancário, expresso no convite à Administração da AGRIMUTUO para a tomada de posse dos novos órgãos da entidade de supervisão, bem como o reconhecimento de que caso existisse revisão do regime jurídico seria a federação convidada a pronunciar-se sobre o anteprojeto, o que veio a ocorrer.

Dentro da nova cultura promovida pela AGRIMÚTUO em parceira com as Associadas, é de destacar o trabalho transformacional decorrente da adaptação das políticas, processos, procedimentos e práticas associadas ao ambiente de controlo interno e de governação, resultante da adoção do Aviso 3/2020 do Banco de Portugal. Este impulso de adaptação do Aviso 3/2020 permitiu tornar as Associadas mais robustas, com políticas formalizada e em concordância com a regulação, e respetivos processos e procedimentos ajustados em conformidade, permitindo o incremento do grau de controlo interno subjacente às atividades desenvolvidas pelas Associadas. Este aspeto de crescente grau de controlo interno, preparação e formação dos recursos humanos chave nas respetivas áreas das linhas de defesa, tem permitido às Associadas enquanto Caixas Agrícolas manterem a sua autonomia de gestão e independência. Este caminho de cada vez maior adesão às boas práticas de controlo interno e de governação permitirá à AGRIMÚTUO e às Associadas continuarem a defender o modelo bancário cooperativo assente na independência das Associadas e a manutenção da sua relevância na região de influência, ao invés de um modelo centralizado e agregador por via de absorção destas entidades caso estas não demonstrem estarem preparadas adequadamente para o cumprimento dos requisitos regulatórios relativos a ambiente de controlo interno e de governação.

Igualmente, a AGRIMÚTUO tem procurado a sua expressão internacional através da sua inserção em fóruns como a FEBEA " European Federation of Ethical and Alternative Banks and Financiers". A FEBEA é uma organização sem fins lucrativos que reúne instituições financeiras de diferentes países europeus com o objetivo de desenvolver modelos financeiros éticos e solidários na Europa. Trabalhando em conjunto, cada um no seu próprio país, os financiadores éticos unem forças nesta Federação com sede em Bruxelas.

Enquanto se dinamizava a afirmação da AGRIMÚTUO iremos entrar numa nova fase em que nos iremos concentrar nas linhas de ação de representação, comunicação e na formação, deixando para o Servimútuo, ACE as questões de implementação do CORE bancário assim como de outros temas que se venham a aplicar em conjunto, nomeadamente na obtenção de sinergias operativas e de negociação conjunta, com o objeto de conciliar a obtenção de um trinómio eficiência/eficácia/preço. Neste particular é de salientar o papel de revelo que a Servimútuo assume enquanto unidade de coordenação do desenvolvimento estratégico e da transformação tecnológica das Associadas.

Mais uma vez foi demonstrada a credibilidade que merecemos dos nossos associados e clientes, num clima de turbulência que envolve a economia europeia e mundial.

Atentos à realidade do concelho, que continua a merecer-nos a atenção devida, exercemos com alguma prodigalidade o Mecenato sociocultural, como já descrito, contudo mantivemos uma análise profícua, de forma a mantermos a abrangência no universo de um aumento significativo de solicitações.

Respondemos às mesmas de forma mais rigorosa e seletiva, definindo prioridades. Aos associados, clientes e a todas as Entidades com que nos relacionámos, prestamos o nosso reconhecimento pela confiança que lhes merecemos, aos Órgãos Sociais desta Instituição agradecemos pela colaboração prestada e aos colaboradores realçamos o empenho e dedicação demonstrados, fatores relevantes para os resultados obtidos.

Mafra, aos 05 de março de 2026

O Conselho de Administração,

Eng.ª Maria Manuela Nina Jorge Vale

Eng.º David Alexandre Neves Silva Jor

Dr. Daniel Gerardo Ribeiro

Sustentabilidade

SUSTENTABILIDADE: IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA E EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO ESG

1 – COMPROMISSO COM A SUSTENTABILIDADE

A sustentabilidade continua a afirmar-se como uma dimensão estratégica da atividade da Caixa de Mafra, em resposta à evolução do enquadramento regulatório aplicável ao setor financeiro, à crescente relevância dos riscos climáticos e ambientais e à necessidade de alinhar a atividade económica com uma trajetória de transição para modelos mais resilientes, inclusivos e de baixo carbono. Neste contexto, a Caixa de Mafra deu continuidade, em 2025, ao percurso iniciado em 2022 e consolidado nos anos subsequentes, reforçando progressivamente a integração das dimensões ambiental, social e de governação na sua atuação, no seu modelo de decisão e no relacionamento com os seus principais stakeholders.

Desde a adoção da Política de Sustentabilidade e da Estratégia de Sustentabilidade 2030, a instituição tem vindo a estruturar a sua atuação em torno de cinco eixos prioritários alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável considerados mais relevantes para a sua realidade: energia acessível e limpa, trabalho digno e crescimento económico, indústria, inovação e infraestruturas, redução das desigualdades e ação climática. Esta abordagem continua a enquadrar o Plano de Ação 2023-2026, que materializa os compromissos assumidos e organiza a sua implementação de forma faseada e progressiva.

Em 2025, a atuação da Caixa de Mafra ficou marcada, sobretudo, pela continuidade de iniciativas já iniciadas, pelo aprofundamento de ações em curso e pela preparação de novos instrumentos e medidas a concretizar nos próximos anos. O ano representou, assim, uma etapa de consolidação e operacionalização, mais do que de encerramento de um ciclo, refletindo uma abordagem prudente, gradual e coerente com a dimensão e o posicionamento da instituição.

2 – ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

A atuação da CCAM de Mafra em matéria de sustentabilidade continua ancorada no quadro estratégico definido nos exercícios desenvolvidos em 2022 e operacionalizado a partir de 2023. Mantêm-se, assim, como referência os stakeholders prioritários identificados nesse processo, com destaque para sócios, colaboradores, clientes, parceiros e comunidade.

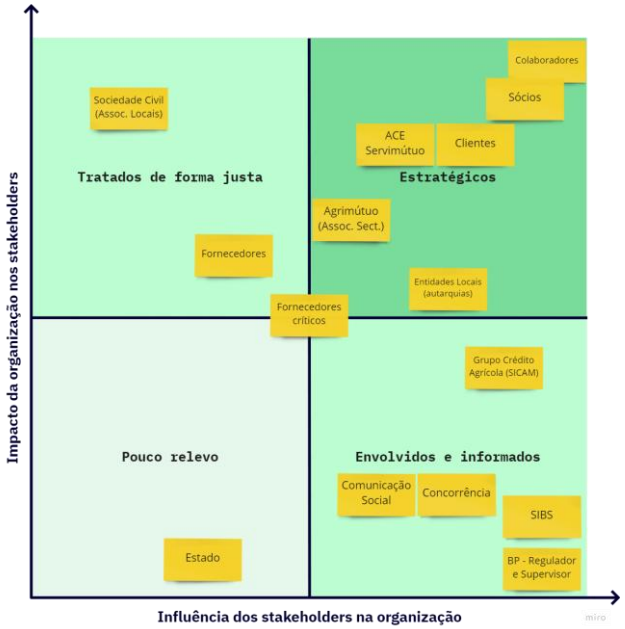

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 7, 8, 9, 10 e 13 continuam a ser considerados prioritários para a instituição, bem como os temas materiais anteriormente definidos, entre os quais se incluem: financiamento sustentável; proximidade e envolvimento com os clientes; transformação; inovação; qualidade de vida e bem-estar da comunidade; alterações climáticas e empregabilidade local.

Em 2025, estes referenciais continuaram a orientar a implementação do Plano de Ação 2023-2026 e a leitura das prioridades ESG da instituição, sem prejuízo do seu aprofundamento e revisão futura à luz da evolução regulatória, das necessidades de reporte e da maturação do percurso da CCAM de Mafra.

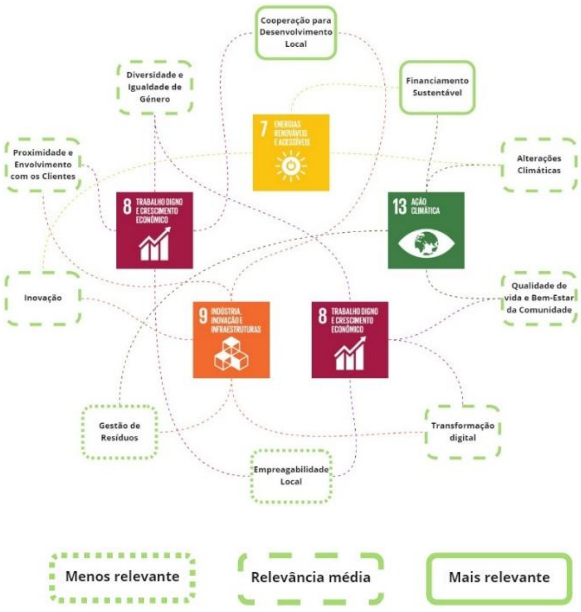

3 – IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA EM 2025

Destaques 2025:

- Cálculo da pegada de carbono corporativa, referente a 2024 e 2025.
- Plano de sensibilização aos colaboradores sobre o potencial da adoção de boas práticas na utilização racional dos recursos energéticos e hídricos.
- Lançamento do "*Check-in* Equipa CCAM de Mafra", primeiro exercício estruturado de auscultação interna aos colaboradores
- Participação na plataforma SIBS ESG para recolha de informação ESG de clientes e potenciais clientes, alinhada com o compromisso da CCAM de Mafra de adotar uma notação ambiental e social nas operações de financiamento, visando mitigar impactos indiretos e cumprir as exigências regulatórias.

No domínio da eficiência energética interna, a CCAM de Mafra conta atualmente com dois veículos elétricos e dois híbridos, a par de viaturas ainda a combustão, e mantém em operação três postos de carregamento elétrico nas garagens da instituição. Em paralelo, prosseguiu o desenvolvimento de medidas orientadas para a eficiência no consumo de recursos, incluindo a solicitação de auditoria energética aos edifícios e o processo associado ao Certificado Água+, ambos ainda em curso.

Ainda no âmbito da gestão ambiental interna, foi preparado, em 2025, um plano de ações de sensibilização e comunicação interna em sustentabilidade, centradas na poupança de água e energia e na promoção de boas práticas quotidianas junto dos colaboradores. O plano contempla, designadamente, a instalação de mensagens visuais nas instalações, ações de sensibilização interna, workshops curtos e desafios de mobilização, reforçando a vertente comportamental da estratégia de eficiência no uso de recursos.

Na vertente do desenvolvimento e bem-estar dos colaboradores, a CCAM de Mafra manteve medidas já adotadas e consolidou a estratégia de parcerias com entidades locais de forma a ampliar a oferta de benefícios para os colaboradores.

Em 2025, a CCAM de Mafra lançou, pela primeira vez, um exercício estruturado de auscultação interna aos colaboradores, com o objetivo de recolher perceções sobre o funcionamento organizacional, as práticas internas, o ambiente de trabalho, a comunicação, o reconhecimento, o desenvolvimento profissional e o envolvimento em temas de responsabilidade social e compromisso organizacional. O questionário foi aplicado em formato online, através da plataforma SurveyMonkey, tendo a recolha decorrido entre 12 de dezembro de 2025 e 7 de janeiro de 2026, com um total de 48 respostas. Os resultados deste exercício constituem um contributo importante para apoiar a reflexão interna e a definição de prioridades futuras em matéria de gestão de pessoas, organização do trabalho, bem-estar e envolvimento da equipa.

Ainda nesta dimensão social, foi iniciada a estruturação do trabalho relativo ao mapeamento de cargos, competências e funções e expectativas de evolução ao nível da formação e da capacitação, incluindo o reforço da formação em sustentabilidade e temas ESG.

No plano da estratégia de finanças sustentáveis, a CCAM de Mafra deu continuidade ao projeto associado à recolha de informação ESG de clientes e potenciais clientes, através da participação na plataforma SIBS ESG, mantendo igualmente em evolução o trabalho de incorporação progressiva de fatores ESG na atividade de financiamento, nomeadamente as

linhas de crédito orientadas para a eficiência energética das habitações e para o apoio à transição energética do setor empresarial. Esta linha de trabalho permanece central para a preparação da instituição face às exigências regulatórias e para o reforço da integração da sustentabilidade na sua atividade core.

Ao nível da inovação interna e da transformação digital, mantém-se em curso a implementação do novo sistema bancário central, bem como o processo de renovação da identidade visual e da comunicação institucional. Embora estas iniciativas não se inscrevam exclusivamente na agenda ESG, contribuem para a modernização da organização e para o reforço da sua capacidade de adaptação.

Na dimensão do apoio à comunidade, a CCAM de Mafra manteve o seu posicionamento de proximidade e de contributo para o desenvolvimento local, dando continuidade a iniciativas de apoio social e educativo. Entre estas, destacam-se as iniciativas de promoção da literacia financeira, nomeadamente através da disponibilização de uma coleção de livros e apresentações dirigidas ao contexto escolar.

3.1 - DESEMPENHO AMBIENTAL E PEGADA DE CARBONO

No domínio ambiental, a evolução mais relevante em 2025 foi o aprofundamento da medição e monitorização da pegada carbónica da instituição. Após o primeiro exercício realizado com referência a 2023, a CCAM de Mafra procedeu ao cálculo da pegada de carbono relativa a 2024, mantendo a metodologia baseada no GHG Protocol e abrangendo emissões de âmbito 1, 2 e 3, ainda com cobertura parcial das categorias de âmbito 3, nomeadamente: Categoria 1 “Bens e Serviços” , Categoria 2 “Bens Capitais” e Categoria 6 “Deslocação de Colaboradores”.

Os resultados apurados para 2024 revelam uma evolução positiva face ao exercício anterior: a pegada carbónica total passou de 255,43 tCO_2e para 154,58 tCO_2e, o que corresponde a uma redução de 39,48%. As emissões de âmbito 1[1], associadas à frota, diminuíram de 14,44 tCO_2e para 13,73 tCO_2e. As emissões de âmbito 2[2], relativas ao consumo de eletricidade, reduziram-se de 127,19 tCO_2e para 67,25 tCO_2e. Já as emissões de âmbito 3[3] passaram de 113,80 tCO_2e para 73,60 tCO_2e.

Relativamente a 2025, os resultados apurados indicam um aumento da pegada carbónica total, que passou de 115,67 tCO_2e para 132,78 tCO_2e, correspondendo a um acréscimo de 14,79%. Esta variação resulta, sobretudo, do aumento da aquisição de bens de capital e da contratação de novos serviços. Ainda assim, as emissões de âmbito 1, relativas ao consumo de combustíveis da frota, diminuíram de 16,08 tCO_2e para 13,18 tCO_2e. Também as emissões de âmbito 2, associadas ao consumo de eletricidade, registaram uma redução muito expressiva, passando de 23,89 tCO_2e para 0,19 tCO_2e, em resultado do reforço dos contratos de energia 100% renovável nas instalações. Em contrapartida, as emissões de âmbito 3 aumentaram de 75,70 tCO_2e

[1] - Incluído nesta categoria o consumo de água, tendo em conta o volume de água, em m^3 registado nas faturas do fornecedor

[2] - Incluídos nesta categoria bens adquiridos pela empresa, tendo em conta o valor e tipologia do material adquirido (em €) Atividades relacionadas com energia: transmissão e produção da energia consumida no âmbito 1 e âmbito 2.

[3] - Informação de base fornecida por questionário aos colaboradores.

para 119,41 tCO_2e, essencialmente devido ao reforço da aquisição de bens de capital e à contratação de serviços de instalação, ligação, testes e formação associados ao equipamento.

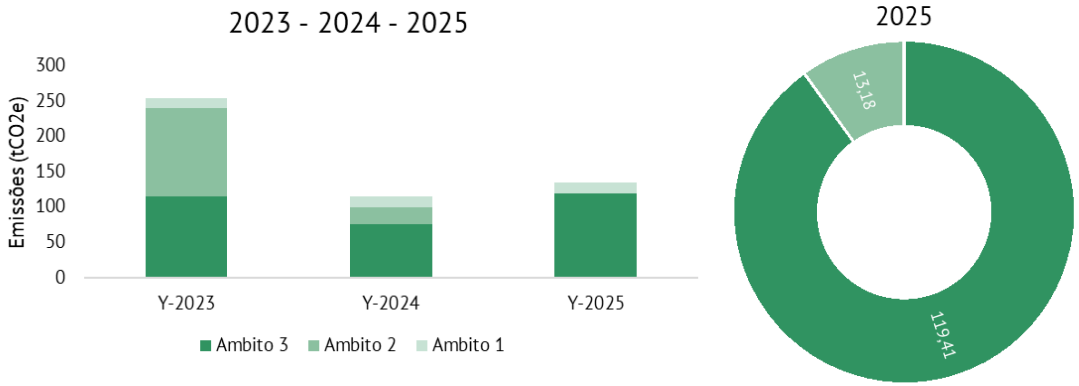

Esta evolução confirma a importância de manter a contabilização anual das emissões como instrumento de gestão e suporte à decisão, permitindo acompanhar tendências, identificar prioridades de atuação e sustentar futuras medidas de redução. Em coerência com esta trajetória, a CCAM de Mafra prosseguiu em 2025 o trabalho preparatório para a definição futura de um plano de descarbonização e neutralidade carbónica, com a ambição de reduzir progressivamente o impacte ambiental da sua atividade.

3.2 DESEMPENHO SOCIAL E GOVERNAÇÃO ESG

No domínio social, 2025 constituiu um ano particularmente relevante de consolidação da auscultação interna e de aprofundamento da compreensão sobre a experiência dos colaboradores na organização. Os resultados do exercício realizado revelam uma perceção globalmente positiva da Caixa de Mafra enquanto entidade empregadora, com destaque para aspetos como o compromisso organizacional, a confiança e a intenção de permanência. Em simultâneo, foram identificadas áreas de melhoria, designadamente ao nível de ferramentas de trabalho, processos, comunicação interna e reconhecimento, fornecendo evidência útil para orientar intervenções futuras em matérias de bem-estar, organização do trabalho e desenvolvimento de pessoas.

O mesmo exercício permitiu também auscultar os colaboradores sobre temas de responsabilidade social e voluntariado, evidenciando interesse em iniciativas com impacto social e comunitário, ainda que condicionado por fatores práticos como disponibilidade de tempo, horários, logística e clareza da comunicação. Esta leitura abre espaço para, no futuro, estruturar soluções de envolvimento social mais ajustadas às expectativas e à realidade interna da instituição.

Ao nível da governação, a Caixa de Mafra manteve em 2025 a integração dos riscos ESG, com foco inicial nos riscos climáticos e ambientais, no seu modelo de governo interno. Esta integração assenta numa estrutura com responsabilidades definidas ao nível da tomada de risco, controlo, monitorização e reporte, no quadro do modelo das três linhas de defesa. O ano foi, assim, de continuidade do trabalho técnico de identificação, acompanhamento e estruturação de instrumentos de gestão e reporte, reforçando a institucionalização progressiva destes temas na gestão corrente.

4 - PERSPETIVA DE CONTINUIDADE

2025 correspondeu, sobretudo, a um ano de continuidade, consolidação e preparação. Mais do que um momento de conclusão generalizada de novas políticas e instrumentos, foi um ano em que a CCAM de Mafra aprofundou ações já iniciadas, recolheu evidência adicional, desenvolveu propostas e criou condições para novas etapas de implementação.

Nos próximos anos, a instituição procurará dar seguimento a este trabalho, nomeadamente através da conclusão de instrumentos estratégicos e normativos ainda em desenvolvimento, do reforço da formação interna em sustentabilidade, da estruturação de políticas específicas em matérias como financiamento sustentável, compras sustentáveis e diversidade, da formalização de programas de envolvimento com stakeholders e voluntariado corporativo, e da continuidade da redução da sua pegada carbónica.

A CCAM de Mafra prossegue, assim, o seu percurso de integração da sustentabilidade de forma gradual, consistente e alinhada com a sua realidade institucional, procurando transformar compromissos estratégicos em práticas efetivas e reforçar, passo a passo, o seu contributo para uma região mais resiliente, inclusiva e sustentável.

Demonstrações Financeiras

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Montantes expressos em Euros)

		31-12-25			31-12-24
	Notas	Valor antes de imparidade, provisões e amortizações	Imparidade, provisões e amortizações	Valor liquído	Valor liquído
Ativo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	12	143 532 570		143 532 570	184 104 670
Disponibilidades em outras instituições de crédito	13	3 362 445		3 362 445	3 264 835
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	14	97 543		97 543	97 294
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados					
- Instrumentos de Capital	15	1 055 865		1 055 865	1 055 856
- Títulos Emitidos Por Residentes	15	0		0	0
- Títulos Emitidos Por Não Residentes	15	0		0	16 361 200
Ativos financeiros Justo Valor Através de Outro Rendimento Integral					
- Emitidos Por Residentes	16	7 863 400		7 863 400	6 816 259
- Emitidos Por Não Residentes	16	52 054 952		52 054 952	57 551 154
Aplicações em Instituições de Crédito	17	2 461 314		2 461 314	5 474 097
Crédito a Clientes	18 e 19	188 630 216	5 375 416	183 254 800	100 229 368
Ativos não correntes detidos para venda	20	302 917	97 675	205 243	214 548
Outros ativos tangíveis	21	12 439 346	7 964 819	4 474 527	4 631 753
Ativos Intangíveis	22	275 963	274 938	1 026	4 101
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	23	4 103 400		4 103 400	4 103 400
Ativos por impostos correntes	41	372 619		372 619	0
Ativos por impostos diferidos	38	796 778		796 778	780 368
Outros Ativos	24	3 298 126		3 298 126	1 275 357
Total do Ativo		**420 647 454**	**13 712 847**	**406 934 607**	**385 964 258**
Rubricas Extrapatrimoniais					
Garantias Prestadas e outros passivos eventuais	32			3 454 785	2 658 091
Dos quais:					
[Garantias e Avales]	32			3 454 785	2 658 091
[Outros]					
Compromissos Irrevogaveis	32			52 859 582	18 011 287

Contabilista Certificado

Drª Ana Sofia Reis Duarte
CC - 54742

O Conselho de Administração

Eng.ª Maria Manuela Nina Jorge Vale

Eng.º David Alexandre Neves Silva Jorge

Dr. Daniel Gerardo Ribeiro

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31-12-25	31-12-24
Passivo			
Recursos de outras instituições de crédito	25	17 034	17 034
Recursos de clientes e outros empréstimos	26	362 671 703	342 948 586
Passivos não correntes detidos para venda		0	0
Provisões	27	676 532	1 053 657
Passivos por impostos correntes	41	0	185 860
Passivos por impostos diferidos	38	256 107	478 577
Outros passivos	28	2 209 077	2 004 611
Total do Passivo		365 830 454	346 688 325
Capital			
Capital	29	18 024 265	15 515 925
Outros instrumentos de capital		0	0
Reservas de reavaliação	30	-1 253 442	-1 983 554
Outras reservas e resultados transitados	31	23 239 511	23 724 187
Resultado do exercício	41	1 093 819	2 019 376
Total dos Capitais Próprios		41 104 154	39 275 933
Total do Passivo e dos Capitais Próprios		**406 934 607**	**385 964 258**

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra

Demonstração dos resultados

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31-12-25	31-12-24
Juros e rendimentos similares	2	11 127 226	13 690 636
Juros e encargos similares	2	3 278 812	4 620 788
Margem Financeira	2	**7 848 415**	**9 069 848**
Rendimentos de instrumentos de capital	3	356 020	346 018
Rendimentos de serviços e comissões	4	1 681 509	1 385 784
Encargos com serviços e comissões	4	-1 175 361	-949 771
Comissões Líquidas	4	*506 148*	*436 012*
Resultados de alienação de outros ativos	8	162 522	-4 559
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados (líquido)	5	158 658	332 533
Resultados de ativos financeiros avaliados ao justo valor através de outro rendimento integral	6	-68 614	-16 564
Resultados de ativos financeiros avaliados ao custo amortizado	6	0	705
Resultados de reavaliação cambial (líquido)	7	-40 828	13 652
Resultados em Operações Financeiras		*567 756*	*671 785*
Outros resultados de exploração	9	143 596	-144 757
Rendimentos e Encargos Operacionais		*1 217 500*	*963 040*
Produto Bancário		**9 065 915**	**10 032 888**
Custos com pessoal	10	-3 644 775	-3 455 387
Gastos gerais administrativos	11	-3 485 686	-2 964 462
Amortizações do exercício	21 e 22	-309 450	-310 875
Custos de Estrutura		*-7 439 911*	*-6 730 725*
Imparidade de Crédito a Clientes Vivo	33	-517 511	-26 587
Imparidade de Crédito a Clientes Vencido	34	-111 641	318 705
Imparidade de ativos financeiros avaliados ao justo valor através outro rendimento integral	35	24 095	13 007
Imparidade em ativos não financeiro	36	66 478	8 600
Outras Provisões	37	377 124	-796 052
Resultado Antes de Impostos		**1 464 550**	**2 819 836**
Impostos			
Correntes	41	336 707	798 498
Diferidos	38	34 024	1 963
Resultado Após Impostos		**1 093 819**	**2 019 376**
Do qual: Resultado após Impostos de operações descontinuadas			
Resultado Líquido do Exercício		**1 093 819**	**2 019 376**

Contabilista Certificado

Drª Ana Sofia Reis Duarte

CC - 54742

O Conselho de Administração

Eng.ª Maria Manuela Nina Jorge Vale

Eng.º David Alexandre Neves Silva Jorge

Dr. Daniel Gerardo Ribeiro

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra

DEMONSTRAÇÕES DO RENDIMENTO INTEGRAL

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Montantes expressos em Euros)

	31-12-25	31-12-24
Resultado Líquido do Exercício	**1 093 819**	**2 019 376**
Outro rendimento integral que não será reclassificado para a Demonstração dos resultados		
Ganho/(perda) na reavaliação em planos de benefícios definidos	33 095	-84 607
Rend. Integral de itens que não serão reclassificados para resultados	**33 095**	**-84 607**
Outro rendimento integral que poderá ser classificado para a Demonstração dos resultados		
Reservas de reavaliação de ativos financeiros ao JV através de out. rendimento integral	479 028	1 319 466
Reservas por impostos diferidos	282 901	-716 590
Rend. Integral de itens que serão reclassificados para resultados	**761 929**	**602 876**
Total outro rendimento integral do exercício	795 024	518 269
Rendimento integral individual	**1 888 844**	**2 537 645**

Contabilista Certificado

Dra. Ana Sofia Duarte

CC - 54742

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Engª. Maria Manuela Nina Jorge

Engº David Alexandre Neves da Silva Jorge

Dr. Daniel Gerardo Ribeiro

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra

DEMONSTRAÇÕES DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Montantes expressos em Euros)

	Capital	Reservas de reavaliação	Outras Reservas e resultados transitados			Resultado do exercício	Total
			Outras Reservas	Resultados transitados	Total		
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	**14 332 455**	**-2 529 803**	**23 376 211**	**9 502**	**23 385 713**	**1 503 822**	**36 692 188**
Aplicação de resultados do exercício de 2023	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para reservas	-	-	1 513 324	-9 502	1 503 822	-1 503 822	-
Incorporação em Capital	1 137 370	-	-1 137 370	-	-1 137 370	-	-
Aumento de capital por entrada de novos sócios	48 275	-	-	-	-	-	48 275
Pedidos de exoneração	-2 175		-	-	-	-	-2 175
Reembolsos de capital	-	-	-	-	-	-	-
Reservas resultantes da valorização de ativos financeiros ao JV Out R Integrais	-	1 319 466	-	-	-	-	1 319 466
Reservas por Impostos Diferidos	-	-716 590	-	-	-	-	-716 590
Reserva por desvios atuariais	-	-84 607	-	-	-	-	-84 607
Reserva de Reavaliação Legais	-	27 978	-	-27 978	-27 978	-	-
Diferenças resultantes da alteração de políticas contabilísticas	-	-	-	-	-	-	-
Responsabilidades com pensões	-	-	-	-	-	-	-
Alteração politicas	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício a 31/12/2024	-	-	-	-	-	2 019 376	2 019 376
Saldos em 31 de Dezembro de 2024	**15 515 925**	**-1 983 555**	**23 752 165**	**-27 978**	**23 724 187**	**2 019 376**	**39 275 933**
Aplicação de resultados do exercício de 2024	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para reservas	-	-	1 991 398	27 978	2 019 376	-2 019 376	-
Incorporação em Capital	2 500 000	-	-2 500 000	-	-2 500 000	-	-
Aumento de capital por entrada de novos sócios	10 950	-	-	-	-	-	10 950
Pedidos de exoneração	-2 610		-	-	-	-	-2 610
Reembolsos de capital	-	-	-	-	-	-	-
Reservas resultantes da valorização de ativos financeiros ao JV Out R Integrais	-	479 028	-	-	-	-	479 028
Reservas por Impostos Diferidos	-	282 901	-	-	-	-	282 901
Reserva por desvios atuariais	-	33 095	-	-	-	-	33 095
Reservas de Reavaliação Legais	-	-64 912	-	-4 052	-4 052	-	-68 963
Diferenças resultantes da alteração de políticas contabilísticas	-	-	-	-	-	-	-
Responsabilidades com pensões	-	-	-	-	-	-	-
Alteração politicas	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício a 31/12/2025	-	-	-	-	-	1 093 819	1 093 819
Saldos em 31 de Dezembro de 2025	**18 024 265**	**-1 253 442**	**23 243 563**	**-4 052**	**23 239 511**	**1 093 819**	**41 104 154**

Contabilista Certificado

Dra. Ana Sofia Duarte

CC - 54742

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Eng.ª Maria Manuela Nina Jorge Vale

Eng.º David Alexandre Neves Silva Jorge

Dr. Daniel Gerardo Ribeiro

CAIXA AGRÍCOLA de MAFRA

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Montantes expressos em Euros)

	Ano 31-12-25	Ano 31-12-24
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de juros e comissões	12 855 577	15 076 420
Pagamento de Juros e Comissões	-4 915 459	-5 570 560
Pagamentos ao pessoal e fornecedores	-7 021 024	-6 241 213
Contribuições para o fundo de pensões	-109 901	-89 728
Recebimento / (Pagamento) de imposto sobre o rendimento	-895 186	-1 241 629
Outros recebimentos / (Pagamentos) relativos à atividade Operacional	49 576	-131 105
Resultados operacionais antes das alterações nos ativos operacionais	-36 417	1 802 185
Aumentos / (Diminuições) de ativos operacionais		
Outros activos financ. ao JV através de resultados	16 519 848	5 464 515
Activos financeiros JV através de outro Rendimento Integral	4 883 570	-4 695 740
Aplicações em instituições de crédito	3 012 783	2 089 364
Crédito a clientes	-83 607 742	-2 463 639
Investimentos detidos até à maturidade	-249	1 485 415
Ativos não correntes detidos para venda	81 734	10 000
Outros ativos	-2 056 036	367 587
	-61 166 092	-2 257 501
Aumentos / (Diminuições) de passivos operacionais		
Recursos de outras instituições de crédito		
Recursos de clientes e outros empréstimos	20 184 403	42 219 583
Outros passivos	171 834	72 305
Correções de imposto sobre o rendimento de exercícios anteriores	0	0
	20 356 237	42 291 888
Caixa líquida das atividades operacionais	**-40 846 272**	**41 836 571**
Fluxos de caixa de atividades de investimento		
Variação de ativos tangíveis e intangíveis	7 423	-95 239
Recebimento de dividendos	356 020	346 018
Variação de partes de capital em empresas filiais e associadas		
Caixa líquida de atividades de investimento	**363 443**	**250 778**
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		
Aumento de capital	10 950	48 275
Diminuição de capital	-2 610	-2 175
Caixa líquida de atividades de financiamento	**8 340**	**46 100**
Aumento / (diminuição) de caixa e seus equivalentes	-40 474 489	46 652 628
Caixa e seus equivalentes no inicio do exercício	187 369 504	140 716 876
Caixa e seus equivalentes no fim do período	**146 895 015**	**187 369 504**

CONTABILISTA CERTIFICADO

Dra. Ana Sofia Duarte
CC - 54742

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Engª. Maria Manuela Nina Jorge

Engº David Alexandre Neves da Silva Jorge

Dr. Daniel Gerardo Ribeiro

Notas Anexas às Demonstrações Financeiras

CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE MAFRA, C.R.L.

Notas Anexas às Demonstrações Financeiras

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA INTRODUTÓRIA

A Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra (adiante designada por CCAM de Mafra) foi constituída em 4 de abril de 1957, e tem a sua sede no Terreiro D. João V em Mafra, Portugal.

É uma instituição de crédito sob a forma de cooperativa de responsabilidade limitada que pratica todas as operações permitidas pelo Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo (RJCAM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/91, de 11 de janeiro, e alterado por vários diplomas subsequentes, tendo também obtido autorização para a prática de operações de crédito com não associados (nos termos do n.º 2 do artigo 28º do RJCAM) e para a concessão de crédito para fins não agrícolas (nos termos do n.º 6 do artigo 36º-A do RJCAM), nos limites e condições previstos no Aviso n.º 6/99 e na Instrução n.º 31/1999, do Banco de Portugal.

Volvidos mais de 20 anos sobre a aprovação do Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo e das Cooperativas de Crédito Agrícola Mútuo, e pela experiência entretanto adquirida, bem como a evolução do sistema financeiro e, em particular, das caixas de crédito agrícola mútuo, era já manifesta a necessidade de uma revisão, pelo que no decurso do exercício de 2009, entrou em vigor o Decreto-Lei n.º 142/2009, de 16 de junho.

Este Diploma veio adaptar o modelo de governação das caixas de crédito agrícola às estruturas previstas no Código das Sociedades Comerciais, sem prejuízo das competências da Assembleia Geral que caracterizam o modelo cooperativo, ao mesmo tempo que autoriza um alargamento da respetiva base de associados, e da realização de operações de crédito com não associados ou com finalidades de âmbito não agrícola.

NOTA 1 – BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

A) Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro e do Aviso n.º 5/2015 de 20 de dezembro, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras da CCAM de Mafra são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade ("NIC"), tal como adotadas na União Europeia.

As Normas Internacionais de Contabilidade traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras separadas das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia e respeitando a estrutura conceptual para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras que enquadra aquelas normas.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras separadas da CCAM de Mafra apresentadas reportam-se ao período de 12 meses findo em 31 de dezembro de 2025 e referem-se à atividade da CCAM de Mafra a nível individual tendo sido preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. As participações financeiras detidas pela CCAM de Mafra em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos encontram-se registadas pelo método do custo, pelo que as demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação integral, o qual será refletido nas demonstrações financeiras consolidadas da CCAM de Mafra a apresentar separadamente.

As demonstrações financeiras estão expressas em euros e foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade das operações. Os somatórios apresentados nas demonstrações financeiras e respetivas notas poderão apresentar pequenas divergências resultantes de arredondamento à unidade.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a CCAM de Mafra operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a CCAM de Mafra dispõe de recursos próprios adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

A preparação de demonstrações financeiras requer que a CCAM de Mafra efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na nota C.22.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 05 de março de 2026. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal. No entanto, o Conselho de Administração admite que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

B) Alteração de políticas contabilísticas, erros e estimativas

Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas ("*endorsed*") pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2025:

- **Emenda à IAS 21 – Os efeitos de alterações em taxas de câmbio – *Lack of exchangeability*** – Esta emenda publicada pelo IASB em agosto de 2023 define a abordagem para avaliar se uma moeda pode ou não ser trocada por outra moeda. Caso se conclua que a moeda não pode ser trocada por outra, indica como se determina a taxa de câmbio a aplicar e as divulgações adicionais necessárias

  Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2025.

  Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da CCAM de Mafra no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ("*endorsed*") pela União Europeia:

- **Emenda a IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros** – Estas emendas publicadas pelo IASB em maio de 2024 incluem alterações decorrentes dos resultados do processo de revisão de pós-implementação da IFRS 9 efetuado pelo IASB.

  Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2026.

- **Emenda à IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos relacionados com eletricidade dependente da natureza** – Esta emenda publicada pelo IASB em dezembro de 2024 inclui *guidance* e divulgações adicionais relacionadas com contratos de fornecimento de eletricidade provenientes de energias renováveis, bem como possibilidade de designar esses contratos como instrumentos de cobertura se cumprirem determinados requisitos.

  Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2026.

- **Melhoramentos anuais das normas internacionais de relato financeiro (volume 11)** – Corresponde essencialmente a emendas nas normas IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7.
  Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2026.

Estas emendas apesar de aprovadas ("*endorsed*") pela União Europeia, não foram adotadas pela CCAM de Mafra em 2025, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas ("*endorsed*") pela União Europeia:

- **IFRS 18 – Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras -** Esta norma substitui a norma IAS 1, inclui requisitos de apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras para as entidades que reportam de acordo com IFRS.

  Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2027.

- **IFRS 19 – Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações -** Esta norma permite que uma subsidiária elegível possa optar por divulgações reduzidas nas suas demonstrações financeiras preparadas em IFRS.

  Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2027.

- **Emendas à IFRS 19 – Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações -** Emenda publicada em agosto de 2025 inclui alterações às divulgações requeridas pela norma IFRS 19 devido a alterações posteriores a outras normas IFRS que não existiam ainda à data de publicação da IFRS 19.
  Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2027.

- **Emenda à IAS 21 – Efeito de alterações em taxas de câmbio – conversão para moeda de apresentação de economia hiperinflacionária -** Esta emenda publicada em novembro de 2025 clarifica que quando seja necessário converter demonstrações financeiras com uma moeda funcional de uma economia não hiperinflacionária para uma moeda de apresentação de uma economia hiperinflacionária sejam convertidos todos os ativos, passivos, rubricas de capital, proveitos e custos à taxa de câmbio de fecho do reporte (incluindo comparativos).

  Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2027.

Estas normas não foram ainda adotadas ("*endorsed*") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela CCAM de Mafra no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas ("*endorsed*") pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

C) Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais relevantes utilizadas na preparação das demonstrações financeiras separadas, foram as seguintes:

C.1 – Ativos e passivos financeiros

A IFRS 9 – Instrumentos financeiros define requisitos para a classificação e mensuração dos ativos financeiros, passivos financeiros e para alguns contratos de compra ou venda de bens não financeiros.

A IFRS 9 preconiza o modelo de reconhecimento de imparidade, deixando de ser necessário a ocorrência de eventos de perda para que sejam reconhecidas perdas por imparidade.

De acordo com os princípios estabelecidos pela IFRS 9, o critério para classificação de ativos financeiros dependerá tanto do modelo de gestão de negócio como das características dos fluxos de caixa contratuais desses ativos.

A norma prevê 3 categorias primárias de classificação e mensuração de ativos financeiros:

- custo amortizado;
- justo valor através de outro rendimento integral;
- justo valor através de resultados.

Os instrumentos de capital são classificados ao justo valor através de resultados. Isto é, são mensurados ao justo valor, com as variações a serem registadas em resultados do exercício. Estes são considerados como mantidos para negociação quando a entidade tem a intenção de os negociar com o objetivo de realizar um lucro a curto prazo. Contudo, em determinadas circunstâncias, no momento do reconhecimento inicial é possível a entidade designar irrevogavelmente, e numa base de instrumento a instrumento, a classificação ao justo valor através de outro rendimento integral.

Modelo de negócio

O modelo de negócio a selecionar pela CCAM de Mafra foi consistente com a forma como esta gere os respetivos ativos financeiros.

A análise do modelo de negócio foi efetuada com base no funcionamento corrente da Instituição.

A avaliação do modelo de negócio requereu julgamentos baseados em factos e circunstâncias.

Nesse sentido, a CCAM de Mafra considerou vários fatores de suporte à decisão, incluindo: a forma como é avaliada e reportada a performance do modelo de negócio e dos respetivos ativos financeiros, os riscos que afetam a performance do modelo de negócio (e respetivos ativos financeiros) e a forma como são geridos tais riscos.

Para além destes fatores qualitativos, a CCAM de Mafra considerará, na definição do modelo de negócio dos seus ativos financeiros, a rotação histórica das carteiras, nomeadamente a frequência, volume e timing das vendas históricas, assim como expectativas do comportamento de vendas futuras.

Cumprimento do critério *Solely Payments of Principal and Interest* (SPPI)

A análise do cumprimento do critério SPPI visa garantir que os fluxos de caixa de um ativo financeiro dizem respeito apenas ao pagamento de capital e juros, no sentido de determinar a sua categoria de classificação e mensuração.

A IFRS 9 define capital como o justo valor do ativo na data do reconhecimento inicial, sendo que os juros traduzem a compensação pelo valor temporal do dinheiro (traduzido nas taxas de mercado), pelo risco de crédito associado ao valor do capital em dívida durante um determinado período e por outros riscos associados à concessão, como por exemplo, risco de liquidez, e outros custos administrativos (traduzidos no *spread*), assim como uma margem de lucro residual.

Outras características contratuais que dão origem a fluxos de caixa que não são pagamentos de

capital e juros levam a que um ativo financeiro não cumpra o critério SPPI e seja, consequentemente, classificado e mensurado ao justo valor através de resultados.

A análise ao cumprimento do critério SPPI deve ser realizada no momento do reconhecimento inicial do ativo financeiro e, se aplicável, na data de qualquer alteração subsequente às condições contratuais subjacentes ao instrumento.

No que respeita à análise dos fluxos de caixa contratuais, é necessário identificar e avaliar características que possam originar o incumprimento do critério SPPI, tais como: o valor temporal do dinheiro modificado; pagamento de juros indexados à performance do devedor; características de pagamento antecipado; contratos com características de prorrogação do prazo; taxas de juro alavancadas e rendimento indexado à performance do devedor.

Classificação e mensuração

Um instrumento de dívida poderá ser classificado, e subsequentemente mensurado, ao custo amortizado se se verificarem as seguintes condições:
• Modelo de negócio: o instrumento de dívida é mantido num modelo de negócio cujo objetivo é deter o ativo de forma a obter os seus fluxos de caixa contratuais (*Hold to collect*);

• Cumprimento com o critério SPPI: os termos contratuais dos títulos de dívida originam, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante de capital em dívida.
Os ativos financeiros classificados ao custo amortizado são, no momento do seu reconhecimento inicial, registados ao justo valor acrescido de qualquer custo de transação elegível. Na mensuração subsequente, os instrumentos são sujeitos ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas (nota C.3), as quais são registadas por contrapartida de resultados do exercício. Os rendimentos com juros devem ser reconhecidos em resultado do exercício, utilizando-se o método da taxa de juro efetiva, sendo que os eventuais ganhos e perdas gerados no momento do seu desreconhecimento são igualmente reconhecidos em resultado do exercício.
Um ativo financeiro será classificado, e posteriormente mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral caso cumpra as seguintes condições:

• Modelo de negócio: o instrumento de dívida é mantido num modelo de negócio cujo objetivo é deter o ativo de forma a receber os seus fluxos de caixa e, eventualmente, gerar mais-valias com a sua venda (*Hold to collect and sell*);

• Cumprimento com o critério SPPI: os termos contratuais dos títulos de dívida originam, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante de capital em dívida.

Os instrumentos de dívida que cumpram estas duas condições serão classificados e mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral, sendo reconhecidos em resultado do exercício os rendimentos com juros utilizando o método da taxa de juro efetiva. Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral estão também sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas (nota C.3). As perdas por imparidade estimadas são reconhecidas em resultados por contrapartida de outro rendimento integral, e não reduzem a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço. Quando o ativo é desreconhecido, o ganho ou perda acumulada,

previamente reconhecida em outro rendimento integral, é reclassificada para resultado do exercício.

Adicionalmente, no reconhecimento inicial de um instrumento de capital, que não seja detido para negociação, nem uma retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3, a CCAM de Mafra pode optar irrevogavelmente por classificá-lo na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral". Esta opção é exercida numa base casuística, investimento a investimento e está apenas disponível para os instrumentos financeiros que cumpram a definição de instrumentos de capital prevista na IAS 32, não podendo ser utilizada para os instrumentos financeiros cuja classificação como instrumento de capital na esfera do emitente seja efetuada ao abrigo das exceções previstas nos parágrafos 16A a 16D da IAS 32.

Os instrumentos de capital classificados para serem mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor e subsequentemente são mensurados ao justo valor. Os custos de transação são reconhecidos como gastos quando incorridos, As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento. Não é reconhecida imparidade para instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respetivos ganhos ou perdas acumulados registados em variações de justo valor transferidos para Resultados transitados no momento do seu desreconhecimento.

Qualquer ativo financeiro que não recaia em nenhuma das categorias anteriores deverá ser classificado e mensurado ao justo valor através de resultados. Se um ativo financeiro não for mantido dentro de um modelo de negócios *Hold to collect* ou *Hold to collect* and sell, deverá ser classificado e mensurado ao justo valor através de resultados. Ganhos e perdas em ativos financeiros classificados nesta categoria, resultantes de alterações no seu justo valor, são reconhecidos em resultado do exercício. O juro é reconhecido em resultado do exercício, numa base de diferimento para os títulos de dívida registados ao Justo Valor através de Resultados.

No âmbito da IFRS 9, a classificação dos instrumentos financeiros é determinada no momento do reconhecimento inicial.

O justo valor

Os instrumentos financeiros são classificados com base numa hierarquia de técnicas de avaliação, conforme segue:

- Nível 1 – aqueles em que os dados utilizados na avaliação são preços cotados, não ajustados, de mercados ativos para ativos ou passivos idênticos aos quais a CCAM de Mafra tem acesso na data de mensuração; a CCAM de Mafra considera os mercados ativos apenas se houver atividades de negociação suficientes no que diz respeito ao volume e liquidez de ativos ou passivos idênticos e quando houver cotações de preços vinculativas e exercíveis disponíveis na data do balanço;
- Nível 2 – aqueles em que os dados utilizados para a avaliação e que são significativos são derivados de dados de mercado observáveis direta ou indiretamente disponíveis ao longo de todo o período de vida do instrumento, dados esses que incluem preços cotados para ativos ou passivos semelhantes em mercados ativos, preços cotados para instrumentos idênticos em mercados inativos e dados observáveis que não sejam preços cotados, tais como taxas de juro e curvas de rendimento, volatilidades implícitas e spreads de crédito; adicionalmente,

podem ser necessários ajustamentos para a condição ou localização do ativo ou a medida em que este se relaciona com itens que são comparáveis ao instrumento avaliado; se tais ajustamentos se basearem em dados não observáveis que sejam significativos para toda a mensuração, os instrumentos são classificados como Nível 3;

- Nível 3 – aqueles que incluem um ou mais inputs não observáveis que são significativos para o cálculo como um todo.

Desreconhecimento

A CCAM de Mafra desreconhece um ativo financeiro quando, e apenas quando:

- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram; ou

-Forem transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo financeiro, tendo para o efeito

(i) transferido os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro, ou

(ii) retido os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro, mas assumido uma obrigação contratual de pagar os fluxos de caixa a um ou mais destinatários.

C.2 – CRÉDITO E OUTROS VALORES A RECEBER

Os créditos e outros valores a receber compreendem os créditos concedidos a clientes (excluindo as operações com instituições de crédito) e são classificados como ativos financeiros ao custo amortizado.

Os créditos e outros valores a receber são, no momento do seu reconhecimento inicial, registados ao justo valor acrescido de qualquer custo de transação elegível. Na mensuração subsequente, os instrumentos são valorizados ao custo amortizado, sendo sujeitos a imparidade e o juro deve ser reconhecido em resultado do exercício, utilizando-se o método da taxa de juro efetiva.

A CCAM de Mafra classifica em crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros após decorridos 90 dias após o seu vencimento.

Os créditos e outros valores a receber só são desreconhecidos do balanço quando expiram os direitos contratuais da CCAM de Mafra à sua recuperação ou quando forem transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

A CCAM de Mafra procede ao abate de créditos ao ativo (*write-offs*) de acordo com o definido no normativo desta CCAM de Mafra sobre a Imparidade. Estes créditos são registados em rubricas extrapatrimoniais até ao momento da extinção definitiva das responsabilidades de cada operação de crédito por liquidação dos mesmos.

Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As garantias prestadas emitidas pela CCAM de Mafra, são passivos contingentes uma vez que garantem o cumprimento perante terceiros das obrigações dos seus clientes no caso de estes falharem os compromissos assumidos.

Os compromissos irrevogáveis, na generalidade, são acordos contratuais de curto prazo para utilização de linhas de crédito que geralmente têm associado prazos fixos, ou outras cláusulas de

expiração, e requerem o pagamento de uma comissão. Os compromissos da CCAM de Mafra com linhas de crédito estão na sua maioria condicionados à manutenção pelo cliente de determinados parâmetros, à data de utilização dessa facilidade.

As garantias prestadas e os compromissos irrevogáveis são reconhecidos pelo valor em risco, sendo as comissões ou juros associados a estas operações registados em resultados ao longo da sua vida.

C.3 – Imparidade para crédito

Imparidade de ativos financeiros

A IFRS 9 contempla o conceito de perda esperada, que se aplica aos ativos financeiros ao custo amortizado e aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, às linhas de crédito e às garantias prestadas, exceto as registadas ao justo valor através de resultados.

Esta abordagem implica um conjunto de requisitos de mensuração das perdas esperadas de imparidade de crédito, sendo requerido que os ativos financeiros sujeitos a imparidade sejam classificados em diferentes *stage*s, de acordo com a evolução do seu risco de crédito face ao momento de reconhecimento inicial:

• "*Stage 1 – Performing*" – classificam-se em *stage* 1 os ativos financeiros para os quais não tenha ocorrido um aumento significativo no seu risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos deve registar-se o valor das perdas esperadas que resultam de eventos de *default* que possam vir a ocorrer nos 12 meses seguintes à data de reporte;

• "*Stage 2 – Under-performing*" – classificam-se aqui os ativos financeiros para os quais se tenha verificado um aumento significativo do seu risco de crédito após a data do seu reconhecimento inicial, via alteração da probabilidade de incumprimento estimada, mas que não estão em situação de *default*. Para os ativos aqui classificados, são reconhecidas perdas esperadas de imparidade de crédito que resultam de eventos de *default* que possam vir a ocorrer até final da vida esperada do ativo financeiro. O juro destes ativos continuará a ser calculado sobre o seu montante bruto;

• "*Stage 3 – Non-performing*" – Classificam-se neste *stage* os ativos financeiros com evidência objetiva de imparidade (*default*) na data de reporte, como resultado de um ou mais eventos já ocorridos que resultem em perda. Será então reconhecida em resultados do exercício uma perda esperada de imparidade de crédito durante a vida residual expectável dos ativos aqui classificados. Para estes ativos, o juro é calculado sobre o seu valor líquido de balanço.

O aumento significativo do risco de crédito será determinado a partir da análise de critérios quantitativos e/ou qualitativos definidos nos modelos internos de imparidade utilizados pela CCAM de Mafra.

Os créditos em *default* no momento do seu reconhecimento inicial – ativos *Purchased or originated Credit Impared* (POCI) terão o seguinte tratamento:

• Imparidade no reconhecimento inicial – no reconhecimento inicial os ativos POCI têm imparidade igual a zero. O valor da perda de crédito esperada é incorporado no cálculo da taxa de juro efetiva;

• Imparidade nos momentos subsequentes – o valor da perda esperada é calculado sempre numa perspetiva *lifetime*. Atendendo a que a perda de crédito esperada no momento inicial está incorporada no justo valor do ativo, o valor reconhecido como perda esperada corresponderá apenas aos montantes relativos às variações do valor da perda esperada desde o seu reconhecimento inicial;

C.4 – Ativos financeiros ao custo amortizado

Conforme referido acima, um ativo financeiro é classificado ao custo amortizado caso cumpra as seguintes condições:

i) O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de recolher fluxos de caixa contratuais (designados, na língua inglesa, por *hold-to-collect*) e

ii) Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

C.5 – Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Conforme referido acima, um ativo é classificado como justo valor através de outro rendimento integral (JVRI) se forem satisfeitas as seguintes condições:

i) O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros (designados, na língua inglesa, por *hold-to-collect-and-sell*) e

ii) Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

C.6 – Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta é uma classificação residual na qual são incluídos todos os outros ativos financeiros que não cumpram as condições das duas classificações anteriores.

Estes incluem instrumentos de dívida adquiridos para a carteira de negociação da CCAM de Mafra e instrumentos de capital para os quais não foi exercida a opção no reconhecimento inicial de classificação ao justo valor através de outro rendimento integral.

C.7 – Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inicial inferior a três meses, onde se incluem as notas e moedas em caixa, as disponibilidades e as aplicações em instituições de crédito.

C.8 – Outros passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os outros passivos financeiros incluem essencialmente recursos de instituições de crédito e de clientes. Estes passivos financeiros são registados

(i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e

(ii) subsequentemente ao custo amortizado.

C.9 – Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis são valorizados ao custo de aquisição, exceto quando se verifiquem reavaliações extraordinárias autorizadas, deduzidos das respetivas depreciações acumuladas. O custo de aquisição inclui as despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes relacionados com os ativos tangíveis são reconhecidos como acréscimo ao respetivo valor do custo apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para a CCAM de Mafra. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo quando incorridas, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As depreciações dos outros ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes a partir do mês de entrada em funcionamento dos bens, às seguintes taxas de depreciação que refletem a vida útil estimada dos bens (período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso):

	Número de anos
Edifícios	50
Beneficiações em imóveis arrendados	10
Equipamento informático e de escritório	3 a 8
Mobiliário e instalações interiores	6 a 12
Viaturas	4

Estes ativos são sujeitos a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor de balanço excede o seu valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor realizável é o maior de entre o valor de mercado do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso.

C.10 – Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis (essencialmente investimentos em s*oftware*) são valorizados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas. Este custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos.

As amortizações são calculadas numa base anual, segundo o método das quotas constantes, de acordo com a vida útil estimada para estes bens que se situa entre os 3 e 8 anos.

C.11 – Aplicações por recuperação de créditos

Os ativos (imóveis, equipamentos e outros bens) recebidos por dação em pagamento, por recuperação de créditos, são apresentados como ativos não correntes detidos para venda. Estes ativos são registados pelo menor valor entre o valor do crédito existente na data em que foi efetuada a dação ou arrematação judicial dos bens e o justo valor dos mesmos, líquido dos custos estimados para a sua venda. A política da CCAM de Mafra para ativos recebidos por recuperação de crédito é proceder à sua alienação no prazo mais curto em que tal seja praticável.

A mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos estimados para a sua venda, não sendo sujeitos a amortização. As perdas por imparidade são registadas em resultados do período em que sejam originadas.

No caso dos imóveis, o justo valor destes ativos é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efetuadas por peritos avaliadores externos acreditados junto da CMVM. Sempre que o justo valor líquido dos custos de venda apurado de um imóvel seja inferior ao valor pelo qual o mesmo está reconhecido no balanço da CCAM de Mafra, é registada uma perda por imparidade no montante do decréscimo de valor apurado. As perdas de imparidade são registadas por contrapartida de resultados do exercício.

Caso o justo valor líquido dos custos de venda de um ativo não corrente detido para venda, em momento posterior ao reconhecimento de imparidades, indique um ganho, a CCAM de Mafra poderá refletir esse ganho até ao montante máximo da imparidade que tenha sido constituída sobre esse ativo.

C.12 – Reconhecimento de juros

Os ganhos e perdas decorrentes de juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares, sendo reconhecidos no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

C.13- Responsabilidade com pensões e outros benefícios a empregados

C.13.1 – Fundo de Pensões

Em 31 de janeiro de 2025, ocorreu a transferência do valor da quota-parte do património da CCAM de Mafra existente no Fundo de Pensões do Crédito Agrícola, para o Fundo de Pensões das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra e Torres Vedras, gerido e representado pela Real Vida Seguros, S.A., o qual se destina a financiar os complementos de pensões de reforma por velhice ou invalidez e pensões de viuvez e orfandade efetuadas pela Segurança Social, relativamente à totalidade do seu pessoal abrangido pelo Acordo Coletivo de Trabalho Vertical das Instituições de Crédito Agrícola Mútuo (ACTV), sendo esses complementos calculados, por referência ao ACTV, de acordo com:

(i) a pensão garantida à idade presumível de reforma;

(ii) com o coeficiente entre o número de anos de serviço prestados até à data do cálculo;

(iii) o número total de anos de serviço à data de reforma.

A responsabilidade reconhecida em balanço relativa ao plano de benefício definido corresponde à diferença entre o valor atual das responsabilidades e o justo valor dos ativos do fundo de pensões. Quando o justo valor dos ativos do plano excede o valor da responsabilidade, o excedente é apresentado na rubrica do Balanço "Outros ativos". Quando a responsabilidade não se encontra totalmente coberta, situação inversa, esse défice é apresentado na rubrica do Balanço "Outros passivos".

O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual, por atuários especializados, utilizando o método Unit Credit Projected, e os pressupostos atuariais considerados adequados (Nota 39). Este método consiste em mensurar o valor das responsabilidades para cada participante de acordo com o tempo de serviço prestado durante a sua vida ativa. Por cada ano de serviço prestado é-lhe atribuída uma unidade de crédito. Essa unidade de crédito é quantificada em cada ano pelo custo normal do plano. A responsabilidade total para cada participante consiste na

determinação do valor atual dos benefícios acumulados de reforma, reportado à data de avaliação. O método de cálculo utilizado para a avaliação atuarial para o apuramento das responsabilidades com pensões, consistiu no cálculo do valor atual das pensões em pagamento.

Os valores das taxas de desconto utilizadas na atualização das responsabilidades encontram-se no intervalo considerado aceitável para a taxa de juro das obrigações de dívida privada com qualidade de crédito elevada (AA) e com duração aproximada da duração das responsabilidades.

Os ganhos e perdas resultantes de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos atuariais, são reconhecidos diretamente numa rubrica de capital próprio.

O custo do exercício com pensões de reforma e sobrevivência, que inclui o custo dos serviços correntes, o custo dos serviços passados, o custo das liquidações e o juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefício definido, é refletido pelo valor líquido na rubrica de "Custos com pessoal".

O impacto da passagem à reforma de colaboradores antes da idade normal de reforma definida no estudo atuarial é refletido diretamente em "Custos com pessoal".

C.13.2 – PRÉMIOS DE ANTIGUIDADE

Nos termos do ACTV a CCAM de Mafra assumiu a responsabilidade de pagar aos seus empregados no ativo que completem os quinze, vinte e cinco e trinta anos de serviço, um prémio de antiguidade de valor igual, respetivamente, a um, dois e três meses de remuneração mensal no ano de atribuição.

A CCAM de Mafra apresenta no seu balanço as responsabilidades máximas relativas aos prémios de antiguidade estimadas, tendo por base o histórico de permanência do seu quadro de pessoal, que a 31 de dezembro de 2025 ascendiam ao montante de 156.223 euros (193.199 euros em 2024).

O acréscimo de responsabilidades é reconhecido nos resultados do exercício a que diz respeito.

C.14 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Esta rubrica inclui as provisões/imparidades constituídas para fazer face a riscos específicos, nomeadamente, garantias prestadas e linhas de crédito irrevogáveis.

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a CCAM de Mafra tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado e seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas em cada data de balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data, tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são valorizadas e registadas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a CCAM de Mafra é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tem associados gastos que não é possível evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos

não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

C.15- IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

O encargo do exercício com impostos sobre os lucros, é calculado tendo em consideração o disposto no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e os incentivos e benefícios fiscais aplicáveis à Instituição.

Os impostos correntes são calculados com base nas taxas de imposto em vigor para 2025, cuja taxa agregada no exercício de 2025 é de 21,5% (2021 a 2024 é de 22,5%) acrescida da respetiva Derrama Estadual, que corresponde à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000 euros e inferior a 7.500.000 euros, de 5% sobre a parte do lucro superior a 7.500.000 euros e inferior a 35.000.000 euros e de 9% sobre a parte do lucro tributável que exceda este valor.

Os impostos sobre lucros incluem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição. Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas, ou substancialmente aprovadas, à data de balanço em cada jurisdição e que se esperam virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são normalmente reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos ativos são reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis, bem como para prejuízos fiscais registados em exercícios anteriores e que sejam ainda reportáveis, apenas na medida em que seja expetável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as referidas diferenças.

Os impostos sobre o rendimento (correntes e diferidos) são reconhecidos em resultados do exercício, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

As Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal da CCAM de Mafra durante um período de quatro anos, podendo por isso resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais liquidações adicionais relativamente aos exercícios ainda suscetíveis de revisão. No entanto, a CCAM de Mafra entende que eventuais correções não terão efeito significativo para as Demonstrações Financeiras apresentadas.

A CCAM de Mafra optou pelo regime definido na Lei 98/2019, e conforme Artigo 3, n.º 2, onde descreve o tratamento a aplicar para as imparidades anteriores a 01/01/2019.

C.16 – CAPITAL

Nos termos do art. 14º do Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo (RJCAM) o Capital Social das CCAM é variável**,** não podendo ser inferior a um mínimo fixado por portaria do Ministério das Finanças (i.e. € 7.500.000 para CCAM fora do SICAM). Está previsto ainda um capital mínimo (i.e. até 31-12-1998 249 euros, após 01-01-1999 498 euros, após 16-06-2009 500 euros) a subscrever em títulos de capital por cada associado.

O capital pode ser reduzido por amortização dos títulos de capital nos termos do artigo 17.º do RJCAM e restantes condições estatutárias.

C.17 – FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS

Na sequência da exoneração do Sistema Integrado do Crédito Agrícola Mútuo (*SICAM*) a CCAM de Mafra aderiu ao Fundo de Garantia de Depósitos. Este foi constituído em novembro de 1994 com o objetivo de garantir o reembolso de depósitos constituídos nas instituições de crédito aderentes.

A CCAM de Mafra suportou em 2004 uma contribuição inicial de 50.000 euros, reconhecida como custo do exercício, sendo anualmente devida uma contribuição para aquele fundo.

Em 2025, a taxa contributiva de base aplicável foi de 0,0009%, fixada pela instrução do Banco de Portugal n.º 23/2019, ajustada pelo fator multiplicativo estabelecido nos n.ºs 5 e 5-A do Aviso n.º 11/94, a respetiva contribuição foi de 1.658 euros, conforme indicado no quadro seguinte:

Anos	Limite Compromisso Irrevogável	Taxa Contributiva	Taxa Efectiva da CCAM	Contribuição da CCAM	Compromisso Irrevogável
2006	15%	0,030%	0,024%	24 398 €	- €
2007	15%	0,030%	0,024%	26 766 €	- €
2008	10%	0,030%	0,024%	27 562 €	2 756 €
2009	10%	0,030%	0,024%	27 572 €	2 757 €
2010	10%	0,030%	0,024%	28 430 €	2 843 €
2011	10%	0,030%	0,024%	28 824 €	- €
2012	10%	0,030%	0,024%	26 698 €	n.a.
2013	10%	0,030%	0,024%	25 358 €	n.a.
2014	0%	0,030%	0,024%	25 444 €	n.a.
2015	0%	0,005%	0,004%	4 218 €	n.a.
2016	0%	0,0001%	0,0001%	84 €	n.a.
2017	0%	0,0001%	0,0001%	132 €	n.a.
2018	0%	0,0002%	0,0002%	312 €	n.a.
2019	0%	0,0002%	0,0002%	343 €	n.a.
2020	0%	0,0003%	0,0002%	374 €	n.a.
2021	0%	0,0003%	0,0002%	407 €	n.a.
2022	0%	0,0003%	0,0002%	445 €	n.a.
2023	0%	0,0018%	0,0014%	2 934 €	n.a.
2024	0%	0,0009%	0,0007%	1 534 €	n.a.
2025	0%	0,0009%	0,0007%	1 534 €	n.a.

C.17 A) – FUNDO DE RESOLUÇÃO

O Fundo de Resolução foi criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que veio introduzir um regime de resolução no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro.

As medidas previstas no novo regime visam, consoante os casos, recuperar ou preparar a liquidação ordenada de instituições de crédito e determinadas empresas de investimento em situação de dificuldade financeira, e contemplam três fases de intervenção pelo Banco de Portugal,

designadamente as fases de intervenção corretiva, administração provisória e resolução. Neste contexto, a principal missão do Fundo de Resolução consiste em prestar apoio financeiro à aplicação de medidas de resolução adotadas pelo Banco de Portugal.

A CCAM de Mafra suportou em 2013 uma contribuição inicial de 5.000 euros, reconhecida como custo do exercício.
Em 2025 a CCAM de Mafra contribuiu para este fundo com o montante de 37.440 euros (15.948 euros em 2024).

C.17 b) – Mecanismo único de resolução

No âmbito da criação da União Bancária Europeia, e surgindo com um dos seus 3 pilares, o Mecanismo Único de Resolução terá como função decidir a forma como um banco em dificuldades será intervencionado, recuperado ou liquidado. Para tal, terá de ser dotado de fundos suficientes para atribuir confiança e credibilidade à União Bancária e para reforçar o carácter de independência do setor bancário face aos poderes políticos, aos Estados e aos seus contribuintes, vigorando já em Portugal, contribuições das IC para o efeito. Assim, a CCAM de Mafra contribuiu em 2025 com o montante de 525 euros(511 euros no ano 2024).

C.17 c) – Adicional de solidariedade sobre o setor bancário

O Adicional de Solidariedade sobre o Setor Bancário (ASSB) foi um tributo criado em Portugal em 2020 para reforçar o financiamento do sistema de segurança social face à crise pandémica. Contudo, após sucessivas decisões judiciais, o imposto foi declarado inconstitucional pelo Tribunal Constitucional em 2025, levando à sua revogação e à obrigação de o Estado devolver as verbas cobradas, pelo que esta CCAM de Mafra aguarda a devolução dos montantes pagos. Em 2025 a CCAM de Mafra apurou o Imposto adicional de solidariedade sobre o setor bancário conforme Lei n.º 27-A/2020, no montante de 19.103 euros (12.460 euros em 2024).

C.18 – Especialização dos exercícios

A CCAM de Mafra segue o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras, nomeadamente no que se refere ao reconhecimento contabilístico dos juros das operações ativas e passivas e dos outros proveitos e custos, que são registados à medida que são gerados, independentemente do momento da sua cobrança ou pagamento.

C.19 – Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional (o euro) à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados.

As taxas de câmbio usadas na preparação das demonstrações financeiras, em referência a 31-12-2025 e 31-12-2024 são as seguintes:

Moeda	31/12/2025	31/12/2024
USD	1.1750	1.0389
GBP	0.8726	0.8292
CHF	0.9314	0.9414
CAD	1.6088	1.4948
NOK	11.8430	11.7950
AUD	1.7581	1.6772

C.20 – Participações financeiras em empresas filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

As participações financeiras podem ser consideradas empresas subsidiárias, sempre que a CCAM de Mafra detém o controlo ou o poder para o controlo da gestão da entidade, empresas associadas, aquelas em que a CCAM de Mafra exerce direta ou indiretamente uma influência significativa sobre a sua gestão mas não detém o controlo da empresa, e empreendimentos conjuntos, quando a CCAM de Mafra exerce controlo conjunto da entidade juntamente com outros empreendedores.

Presume-se que existe controlo quando a participação no capital é superior a 50%, e influência significativa quando a participação no capital é superior a 20%.

Os investimentos em empresas subsidiárias, associadas e empreendimento conjuntos são registados nas demonstrações financeiras separadas pelo custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade, sendo sujeitos a testes de imparidade em cada data de referência.

C.21 – Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ("*adjusting events*" ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço ("*non adjusting events*" ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais

C.22 – Principais estimativas contabilísticas e julgamentos relevantes utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela CCAM de Mafra são divulgadas abaixo, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da CCAM de Mafra.
Dever-se-á ter em conta que, em algumas situações, poderão existir alternativas ao tratamento das políticas contabilísticas adotadas pela CCAM de Mafra, que levariam a resultados diferentes, caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. No entanto, o Conselho de Administração entende que os julgamentos e as estimativas aplicadas são apropriados, pelo que as demonstrações

financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira e os resultados das operações da CCAM de Mafra em todos os aspetos materialmente relevantes.
Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

C.22 A) – IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

A determinação dos impostos sobre lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

De acordo com a legislação fiscal em vigor, as Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela CCAM de Mafra durante um período de quatro anos.

Desta forma, é possível que existam correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da CCAM de Mafra, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

C.22 B) – VALORIZAÇÃO DE ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

A valorização destes ativos, e consequentemente as perdas por imparidade, encontra-se suportada em avaliações realizadas por peritos avaliadores independentes, as quais incorporam diversos pressupostos nomeadamente acerca da evolução do mercado imobiliário, melhor uso do imóvel, e quando aplicável, expectativas quanto ao desenvolvimento de projetos imobiliários, e considera ainda as intenções da CCAM de Mafra sobre a comercialização destes ativos. Os pressupostos utilizados nas avaliações destes imóveis têm impacto na sua valorização e consequentemente na determinação da imparidade.

C.22 C) – PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais e outros fatores, tais como a taxa de desconto, as taxas de crescimento das pensões e dos salários e as tábuas de mortalidade, que têm impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Conforme definido pela IAS 19, a taxa de desconto utilizada na atualização das responsabilidades do fundo de pensões da CCAM de Mafra é determinada com base numa análise efetuada sobre as yields de mercado, de um universo de emissões de obrigações – de elevada qualidade (baixo risco), maturidades diversas (adequadas ao prazo de liquidação das responsabilidades do fundo) e denominadas em euros – respeitantes a um leque diversificado e representativo de emitentes.

C.22 D) – JUSTO VALOR DE ATIVOS FINANCEIROS

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a

curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

C.22 e) – Perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado e instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspetos, entre outros:

Aumento significativo do risco de crédito*:*

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de *default* num horizonte temporal de 12 meses, para os ativos em *stage* 1, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de *default* em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os ativos em *stage* 2 e 3. Um ativo é classificado em *stage* 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respetivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, a CCAM de Mafra tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

Definição de grupos de ativos com características de risco de crédito comuns:

Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas numa base coletiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns. A CCAM de Mafra monitoriza a adequação das características de risco de crédito numa base regular para avaliar se mantém a sua similaridade. Este procedimento é necessário para assegurar que, no caso de se verificar uma alteração das características de risco de crédito, a segmentação dos ativos é revista. Esta revisão pode resultar na criação de novos portfólios ou na transferência dos ativos para portfólios já existentes, que reflitam melhor as suas características de risco de crédito.

Probabilidade de incumprimento:

A probabilidade de incumprimento representa um fator determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efetuado com base em dados históricos, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.

Perda dado o incumprimento:

Corresponde a uma estimativa da perda num cenário de incumprimento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que a CCAM de Mafra espera receber, por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do cliente ou dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento, tem por base, entre outros aspetos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

NOTA 2 – MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

	31-12-25	31-12-24
Juros e Rendimentos Similares		
Juros de disponibilidades e aplicações em Outras Instituições Crédito	115 573	120 564
Juros de Disponibilidades Bancos Centrais	3 551 532	5 902 643
Juros de Crédito a Clientes	5 772 095	5 919 041
Juros de Ativos Financeiros JV através de Resultados	232 260	325 706
Juros de Ativos Financeiros JV através de Out Rendimentos Integrais	1 380 332	1 314 036
Juros de Instrumentos de Dívida ao Custo Amortizado	1 392	37 561
Outros Juros e Rendimentos Similares	74 043	71 085
	11 127 226	**13 690 636**
Juros e Encargos Similares		
Juros de encargos em Bancos Centrais	0	0
Juros de Recursos de Outras Instituições de Crédito	0	0
Juros de Recursos de Clientes	3 278 812	4 620 788
	3 278 812	**4 620 788**
MARGEM FINANCEIRA	**7 848 415**	**9 069 848**

NOTA 3 – RENDIMENTO DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31-12-25	31-12-24
Rendimentos de Instrumentos de Capital		
Dividendos de Instrumentos de Capital	64 020	54 018
Investimentos em filais, associadas e empr conjunt		
Investimentos em Filiais	292 000	292 000
	356 020	**346 018**

Nos exercícios de 2025 e 2024, os rendimentos de investimentos em filiais correspondem aos dividendos recebidos do Matadouro Regional de Mafra, S.A.

NOTA 4 – RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	31-12-25	31-12-24
Rendimentos de Serviços e Comissões		
Por operações sobre Instrumentos Financeiros	446 299	304 178
Por serviços prestados		
Seguros		
RNA - Seguros de Assistencia	419	478
MEDIS	34 089	56 841
Liberty Seguros	103 441	101 371
Real Vida Seguros	155 973	49 729
AS Seguros - Mediacao de Seguros, lda	18 199	10 892
Outros Serviços Prestados	24 160	23 847
Outros Proveitos de Serviços e Comissões		
SIBS	886 496	829 028
Unicre	11 351	8 872
BdP Target 2	1 083	164
Outros Ativos	0	383
	1 681 509	**1 385 784**
Encargos com Serviços e Comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	-722 711	-600 008
Por operações realizadas por terceiros	-339 023	-346 419
Outras Comissões Pagas	-113 626	-3 345
	-1 175 361	**-949 771**
Comissões Líquidas	**506 148**	**436 012**

NOTA 5 – RESULTADOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31-12-25			31-12-24		
	Rendimentos	**Gastos**	**Total**	**Rendimentos**	**Gastos**	**Total**
Resultado de Ativos financeiros através de Resultados						
Titulos						
Instrumentos de Capital						
Fundo Compensação Trabalho	10	0	10	67	2 848	-2 781
Instrumentos de Dívida						
De Dívida Pública						
Emitidos Por Residentes	19 556	266	19 291	2 278	26 865	-24 587
Emitidos Por não Residentes	1 544 279	1 404 922	139 357	1 803 399	1 443 498	359 901
			158 658			**332 533**

NOTA 6 – RESULTADOS DE ATIVOS FINANCEIROS

- AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31-12-25			31-12-24		
	Rendimentos	Gastos	Total	Rendimentos	Gastos	Total
Instrumentos de Dívida						
De Dívida Pública						
Titulos de Dívida Pública						
Emitidos por residentes	59 407	653	58 754	48	689	-641
Emitidos por não residentes	25 171	152 539	-127 368	1 895	17 818	-15 923
			-68 614			**-16 564**

Os rendimentos e gastos registados nesta rubrica correspondem aos valores das vendas/amortizações e as suas mais e menos valias com estas operações de ativos financeiros classificados ao justo valor através de outro rendimento integral que ocorreram durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

- AO CUSTO AMORTIZADO

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31-12-25			31-12-24		
	Rendimentos	Gastos	Total	Rendimentos	Gastos	Total
Instrumentos de Dívida						
De Dívida Pública						
Titulos de Dívida Pública						
Emitidos por residentes	0	0	0	705	0	705
Emitidos por não residentes	0	0	0	0	0	0
			0			**705**

Os rendimentos e gastos registados nesta rubrica correspondem aos valores das vendas/amortizações e as suas mais e menos valias com estas operações de ativos financeiros classificados ao Custo amortizado que ocorreram durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

NOTA 7 – RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

O valor desta rubrica é composto por:

	31-12-25			31-12-24		
	Rendimentos	Gastos	Total	Rendimentos	Gastos	Total
Reavaliação Cambial	16 777	57 605	-40 828	33 858	20 206	13 652
			-40 828			**13 652**

NOTA 8 – RESULTADO DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31-12-25	31-12-24
Resultado de Alienação de Outros Ativos		
Ganhos em Ativos Não Financeiros		
Ativos Não Correntes Detidos para Venda	5 950	0
Outros Ativos Tangíveis	156 572	441
Perdas em Ativos Não Financeiros		
Ativos Não Correntes Detidos para Venda	0	-5 000
	162 522	**-4 559**

As vendas de ativos não correntes detidos para venda realizadas em 2025 e 2024 apresentam a seguinte composição:

		31/12/2025			31/12/2024	
TIPO		Valor Contabilístico	Valor de Venda		Valor Contabilístico	Valor de Venda
Terreno Urbano						
Habitação	**1**	€ 11 050	€ 17 000			
Comercio				**1**	€ 5 800	€ 10 000
Garagem						
TOTAL		**€ 11 050**	**€ 17 000**		**€ 5 800**	**€ 10 000**

Durante o ano de 2025, a CCAM de Mafra procedeu à venda de 1 imóvel que se encontrava classificado como ativo não corrente detido para venda, tendo realizado o montante final de mais valias de cerca de 5.950 euros.

A CCAM de Mafra alienou um imóvel, onde tinham sido as suas anteriores instalações numa agência, assim como uma viatura, tendo estes dois ativos gerado um ganho no montante de 156.572 euros.

NOTA 9 – OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

	31-12-25	31-12-24
Outros Proveitos Operacionais		
Recuperação de Créditos, Juros e Despesas	269 029	233 912
Rendimentos de Prestações Serviços Diversos	151 284	103 435
Outros	181 566	112 714
	601 879	**450 061**
Outros Custos Operacionais		
Impostos Directos e Indirectos	133 469	87 904
Quotizações e Donativos	151 976	139 845
Contribuições para o FGD e FR	39 624	54 501
Contribuições para o APB E IFB	30 790	30 613
Outros Encargos e Gastos Operacionais		
Despesas Condominío	5 672	10 543
Outros Encargos	96 753	271 411
	458 283	**594 818**
	143 596	**-144 757**

NOTA 10 – CUSTOS COM O PESSOAL

O valor desta rubrica é composto por:

	31-12-25	31-12-24
Vencimentos e Salários		
Remuneração Orgãos de Gestão e Fiscalização	578 789	643 502
Remuneração Empregados	2 146 381	2 087 959
Encargos Sociais Obrigatórios		
Segurança Social	570 988	542 869
SAMS	112 982	110 030
Fundo Garantia Compensação Trabalho	0	0
Fundo Pensões	165 428	5 483
Outros Encargos Obrigatórios	68 521	63 531
Outros Custos com o Pessoal		
Outros Encargos	1 686	2 014
	3 644 775	**3 455 387**

NOTA 11 – GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	31-12-25	31-12-24
Serviços Especializados		
Outros Serviços Especializados		
Consultores e Auditores Externos	1 078 620	953 297
SIBS	763 415	621 949
Estudos e consultadorias	158 054	93 536
Tratamento de Valores	140 944	150 536
Avaliadores Externos	100 834	100 376
Informatica	165 157	108 864
Judiciais Contencioso e Notariado	56 025	26 382
Limpeza	38 575	32 894
Avenças e Honorários	25 997	36 338
Mão de Obra Eventual	6 765	2 550
Banco de Dados	1 845	3 949
Seguranca e Vigilancia	0	0
Outros Serviços de Terceiros	200 329	137 548
Publicidade e Edição de Publicações	196 953	160 639
Comunicações	136 467	145 190
Água, Energia e Combustiveis	69 988	56 497
Outros Fornecimentos de Terceiros	69 166	51 861
Formação Pessoal	63 663	48 290
Material de Consumo Corrente	57 662	58 504
Conservação e Reparação	53 580	72 523
Seguros	30 814	36 999
Rendas e Alugueres	29 943	29 367
Deslocações Estadas e Representação	26 770	18 732
Transportes	6 690	10 180
Publicações	3 970	3 607
Material de Higiene e Limpeza	3 461	3 856
	3 485 686	**2 964 462**

NOTA 12 – CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31-12-25	31-12-24
Caixa	3 805 059	4 217 230
Depósitos à Ordem em Bancos Centrais		
Depositos a Ordem no Banco de Portugal	8 220 205	5 872 940
Depositos Overnigth - Banco de Portugal	131 507 306	174 014 500
	143 532 570	**184 104 670**

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica Depósitos à Ordem em Bancos Centrais – Depósitos à ordem no Banco de Portugal inclui depósitos de carácter obrigatório, que têm por objetivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o saldo da rubrica Depósitos à Ordem em Bancos Centrais – Depósitos *overnight* - Banco de Portugal corresponde ao montante que a CCAM de Mafra tinha nessa data aplicado em operações de cedência de liquidez de curto prazo (*overnight*) através do Banco de Portugal.

NOTA 13 – DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

O valor desta rubrica é composto por:

	31-12-25	31-12-24
Disponibilidade em Outras Instituições de Crédito no País		
Depósitos à ordem	3 362 445	3 264 835
Cheques a Cobrar	0	0
	3 362 445	**3 264 835**

NOTA 14 – ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31-12-25	31-12-24
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado		
Titulos ao Custo Amortizado		
- Titulos Emitidos por Residentes	97 543	97 294
- Titulos Emitidos por Não Residentes		
	97 543	**97 294**

Esta rubrica comporta os ativos financeiros ao custo amortizado descritos no ponto C.4.

Em 31 de dezembro de 2025, o justo valor dos títulos que se encontram classificados como "Ativos financeiros ao custo amortizado" ascende a 97.543 euros, correspondentes a nível 1.

NOTA 15 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

	31-12-25	31-12-24
Outros Ativos Financeiros Ao Justo Valor Através de Resultado		
Títulos		
Emitidos por Residentes		
Instrumentos de Capital		
Fundo de Compensação do Trabalho	301	291
Participações Financeiras	1 055 564	1 055 564
Instrumentos de Dívida		
De Emissores Públicos nacionais	0	0
Emitidos por Não Residentes		
De Emissores Públicos Estrangeiros	0	16 361 200
	1 055 865	**17 417 055**

Esta rubrica comporta os ativos financeiros ao justo valor através de Resultados descritos no ponto C.6.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o saldo da rubrica "Instrumentos de capital –Participações financeiras" inclui o montante de 997.000 euros relativo a 10.000 ações detidas no capital da SIBS, SGPS, S.A., equivalente a cerca de 0,2% do capital social desta entidade, valorizadas ao preço de 99,7 euros por ação, o qual foi apurado com base na informação relativa à última transação conhecida, realizada em 2019.

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo das rubricas "Instrumentos de dívida – de emissores públicos estrangeiros" corresponde aos instrumentos de dívida adquiridos para a carteira de negociação da CCAM de Mafra, sendo as suas flutuações de valor registadas em resultados do exercício em que ocorrem. E estes títulos foram vendidos pela CCAM de Mafra durante o exercício de 2025, não detendo nenhum instrumento de divida à data de 31 de dezembro de 2025.

NOTA 16 – ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31-12-25	31-12-24
Outros Ativos Financeiros Ao Justo Valor Através de Outro Rendimento Integral		
Titulos		
- Emitidos Por Residentes	7 863 400	6 816 259
- Emitidos Por Não Residentes	52 054 952	57 551 154
	59 918 352	**64 367 413**

Estes ativos financeiros são detidos no âmbito de um modelo de negócio com o objetivo de recolha de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros (designados, na língua inglesa, por *hold-to-collect-and-sell*), sendo as suas flutuações de justo valor, registadas em Reservas de Reavaliação, até que os respetivos ativos financeiros sejam desreconhecidos, altura em que afetam os lucros ou prejuízos do exercício, conforme descrito no ponto C.5.

Os ativos financeiros (carteira de títulos) detidos pela CCAM de Mafra, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, mencionados nas notas 14, 15 e 16, podem ser desagregados conforme segue:

		31/12/2025					
						Reserva de Justo Valor	
	Notas	Ao Custo Amortizado	JV através de Rendimento Integral	JV através de Resultados	Juros	Positiva	Negativa
Instrumentos de Dívida							
De Dívida Pública							
Títulos de Dívida Pública							
- Emitidos por Residentes	**14 a 16**	97 543	7 863 400	0	160 687	2 361	-305 472
- Emitidos por Não Residentes	**14 a 16**	0	52 054 952	0	1 453 297	1 193 452	-2 567 098
Instrumentos de Capital							
Participações Financeiras							
Ações	**15**	0	0	997 010	0	0	0
Outras	**15**	0	0	58 855	0	0	0
		97 543	**59 918 352**	**1 055 865**	**1 613 984**	**1 195 814**	**-2 872 570**

O total da reserva de justo valor totaliza 1.676.756 euros, para os quais está registada uma imparidade de 29.271 euros totalizando o valor líquido de 1.647.756 euros conforme nota 30.

		31/12/2024					
	Notas	Ao Custo Amortizado	JV através de Rendimento Integral	JV através de Resultados	Juros	Reserva de Justo Valor	
						Positiva	Negativa
Instrumentos de Dívida							
De Dívida Pública							
Títulos de Dívida Pública							
- Emitidos por Residentes	**14 a 16**	97 294	6 816 259	0	238 901	0	-240 358
- Emitidos por Não Residentes	**14 a 16**	0	57 551 154	16 361 200	1 438 401	1 187 154	-3 073 309
Instrumentos de Capital							
Participações Financeiras							
Ações	**15**	0	0	997 301	0	0	0
Outras	**15**	0	0	58 554	0	0	0
		97 294	**64 367 413**	**17 417 056**	**1 677 303**	**1 187 154**	**-3 313 667**

Maturidade da carteira de Títulos a 31/12/2025 e 31/12/2024:

	31/12/2025		31/12/2024	
Maturidade da Carteira	**Montante**	**% Carteira**	**Montante**	**% Carteira**
Até 1 Ano	10 868 087	18%	11 434 006	14%
1 Ano a 2 Anos	1 477 860	2%	17 729 147	22%
2 Anos a 5 Anos	10 318 764	17%	10 254 041	13%
Mais de 5 Anos	37 253 640	62%	41 311 420	51%
Total	**59 918 352**	**100%**	**80 728 613**	**100%**

Resumo dos valores de ativos financeiros, pelo seu montante de balanço ao Justo Valor:

2025	**Nível 1**	**Nível 2**	**Nível 3**	**Total**
Outros Activos Financeiros ao Justo Valor Através de Resultados				
Titulos				
Emitidos por residentes				
Instrumentos de Capital			1 055 865	**1 055 865**
Instrumentos de dívida				
Bilhetes do tesouro e Outros títulos de dívida Publica				
Nacionais	0			**0**
Estrangeiros	0			**0**
	0	**0**	**1 055 865**	**1 055 865**
Activos Financeiros ao Justo Valor Através de Outro Rendimento Integral				
Instrumentos de dívida				
Bilhetes do tesouro e Outros títulos de dívida Publica				
Nacionais	7 863 400			**7 863 400**
Estrangeiros	52 054 952			**52 054 952**
	59 918 352	0	0	59 918 352
TOTAL	**59 918 352**	**0**	**1 055 865**	**60 974 217**

2024	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Outros Activos Financeiros ao Justo Valor Através de Resultados				
Titulos				
Emitidos por residentes				
Instrumentos de Capital			1 055 856	**1 055 856**
Instrumentos de dívida				
Bilhetes do tesouro e Outros títulos de dívida Publica				
Nacionais	0			**0**
Estrangeiros	16 361 200			**16 361 200**
	16 361 200	**0**	**1 055 856**	**17 417 056**
Activos Financeiros ao Justo Valor Através de Outro Rendimento Integral				
Instrumentos de dívida				
Bilhetes do tesouro e Outros títulos de dívida Publica				
Nacionais	6 816 259			**6 816 259**
Estrangeiros	57 551 154			**57 551 154**
	64 367 413	0	0	64 367 413
TOTAL	**80 728 613**	**0**	**1 055 856**	**81 784 468**

O justo valor destes instrumentos financeiros para nível 3 é apurado tendo em conta a última transação realizada.

Somente os itens classificados no nível 1 geram impactos nos resultados devido às variações do justo valor.

NOTA 17 – APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

O valor desta rubrica é composto por:

	31-12-25	31-12-24
Aplicações em Instituições de Crédito no País		
Depósitos	2 450 000	5 450 000
Juros e Rendimentos Similares		
Juros de Aplicações em Instituições de Crédito	11 314	24 097
	2 461 314	**5 474 097**

Os nossos Depósitos apresentam-se diversificados por 2 OIC's, tendo em linha de conta os limites do Banco de Portugal de 25% dos Fundos Próprios, apresentando-se desagregados pelos seguintes prazos:

À vista e até 1 semana	Superior a 1 Semana e até 1 mês	Superior a 1 mês e até 3 meses	Superior a 3 meses e até 6 meses	Superior a 6 meses e até 12 meses	Superior a 1 ano e até 2 anos	Superior a 2 anos e até 5 anos
0	0	550 397	704 727	1 206 189	0	0

NOTA 18 – CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31-12-25	31-12-24
Credito Interno + Juros		
Empresas e Administraçoes Publicas		
Desconto e Outros Creditos Titulados Por Efeitos		
Empresas	42 635	4 946
Emprestimos		
Empresas	107 672 411	49 854 023
Administrações Publicas	3 067 791	62 868
Creditos em Conta Corrente		
Empresas	9 592 500	3 434 650
Descobertos em Depositos a Ordem		
Empresas	176	361
Particulares		
Habitacao	50 374 691	35 465 010
Consumo	3 274 931	2 445 285
Outras Finalidades		
Desconto e Outros Creditos Titulados Por Efeito	0	0
Emprestimos	13 274 460	12 255 445
Creditos em Conta Corrente	770 514	1 006 772
Descobertos em Depositos a Ordem	955	1 768
	188 071 064	**104 531 128**

	31-12-25	31-12-24
Credito e Juros Vencidos		
Empresas e Administraçoes Publicas		
Capital		
Emprestimos		
Empresas	423 354	276 666
Juros		
Emprestimos		
Empresas	7 353	3 758
Particulares		
Habitacao		
Capital	83 599	83 599
Juros	13 350	9 293
Consumo		
Capital	15 475	11 826
Juros	385	261
Outras Finalidades		
Capital	0	43 558
Juros	15 635	15 803
	559 151	**444 765**
Total de Crédito a Clientes	**188 630 216**	**104 975 892**

Até 12 meses	Superior a 12 meses
20 430 619,20	168 199 596,45

NOTA 19 – IMPARIDADE DE CRÉDITO

Os montantes de Imparidades apuradas são as referidas no seguinte mapa:

	31-12-25	31-12-24
Imparidades		
Crédito a Clientes		
Empresas e Administrações Públicas		
Empresas		
Análise Individual	2 331 371	2 123 678
Análise Coletiva	904 789	846 884
Particulares		
Análise Individual		
Habitação	570 606	251 778
Consumo	0	0
Outras Finalidades	228 792	328 928
Análise Coletiva		
Habitação	715 254	654 385
Consumo	45 094	73 052
Outras Finalidades	319 184	319 284
Imparidade de Crédito a Clientes Vivo	**5 115 089**	**4 597 990**

	31-12-25	31-12-24
Imparidades		
Credito e Juros Vencidos		
Empresas e Administrações Públicas		
Empresas		
Análise Individual	139 474	44 540
Análise Coletiva	38 761	21 081
Particulares		
Análise Individual		
Habitação	1 755	1 264
Consumo	0	0
Outras Finalidades	1 547	3 208
Análise Coletiva		
Habitação	63 995	29 554
Consumo	13 480	7 992
Outras Finalidades	1 315	40 896
Imparidade de Credito e Juros Vencidos	**260 327**	**148 535**
TOTAL IMPARIDADE	**5 375 416**	**4 746 524**

	31-12-25	31-12-24
Crédito a Clientes	**188 630 216**	**104 975 892**
Crédito Interno e Juros	188 071 064	104 531 128
Crédito e Juros Vencidos	559 151	444 765
Imparidades	**5 375 416**	**4 746 524**
Crédito Interno e Juros	5 115 089	4 597 990
Crédito e Juros Vencidos	260 327	148 535
Crédito Interno e Juros Líquido	**182 955 975**	**99 933 138**
Crédito e Juros Vencidos Líquido	**298 824**	**296 230**
Crédito Líquido	**183 254 800**	**100 229 368**

2025	Performing Loans - Stage 1		Performing Loans - Stage 2		Non-Performing Loans	
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	Exposição Total	Imparidade	Exposição Total	Imparidade	Exposição Total	Imparidade
Crédito a Clientes	**150 424 612 €**	**2 366 048 €**	**34 999 070 €**	**1 523 485 €**	**3 206 534 €**	**1 485 884 €**
Administrações Pu	3 007 940 €	25 999 €			59 851 €	24 935 €
Empresas	88 210 705 €	1 794 746 €	28 641 623 €	1 260 547 €	886 102 €	308 168 €
Particulares	59 205 967 €	545 302 €	6 357 447 €	262 938 €	2 260 581 €	1 152 781 €
dos quais :						
garantidos por bens imóveis residenciais	47 281 201 €	423 015 €	5 129 497 €	223 110 €	1 444 397 €	732 935 €
Crédito ao consum	3 235 644 €	44 139 €	39 672 €	961 €	15 475 €	13 473 €
Extrapatrimoniais	**52 890 897 €**	**540 440 €**	**3 329 962 €**	**112 722 €**	**93 508 €**	**23 370 €**
Garantias	3 075 586 €	27 164 €	285 690 €	31 562 €	93 508 €	23 370 €
C. Irrevogáveis	49 815 311 €	513 276 €	3 044 272 €	81 160 €	- €	- €
Total	**203 315 509 €**	**2 906 488 €**	**38 329 032 €**	**1 636 207 €**	**3 300 042 €**	**1 509 254 €**

Os movimentos ocorridos nas Imparidades para crédito foram os seguintes (Notas 33 e 34):

	31-12-25	31-12-24
Saldo Inicial	**4 746 524**	**5 080 998**
Dotações	4 147 228	2 683 397
Utilizações	260	42 356
Transferências	0	0
Reversões	3 518 076	2 975 515
Saldo Final	**5 375 416**	**4 746 524**

NOTA 20 – ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

O valor desta rubrica é composto por:

	31-12-25	31-12-24
Ativos Não Correntes Detidos para Venda		
Imóveis	232 748	236 148
Outros Ativos Tangíveis	70 169	70 169
	302 917	**306 317**
Imparidade Ativos Não Correntes Detidos para Venda		
Imparidade	97 675	91 769
Valor Liquido	**205 243**	**214 548**

Durante o exercício de 2025 foi vendido 1 imóvel que se encontrava classificado como "ativos não correntes detidos para venda".

Na mensuração do justo valor destes ativos os mesmos são mensurados em nível 2.

O movimento ocorrido na rubrica de imparidades foi o seguinte:

	31-12-25	31-12-24
Saldo Inicial	**91 769**	**100 369**
Dotações	8 016	600
Utilizações	0	0
Transferências	0	0
Reversões	2 111	9 200
Saldo Final	**97 675**	**91 769**

NOTA 21 – OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31-12-25	31-12-24
Imóveis		
De Serviço Próprio	8 288 147	8 655 273
Equipamento		
Mobiliário e Material	417 583	417 583
Máquinas e Ferramentas	747 374	708 358
Equipamento Informático	1 596 560	1 592 479
Instalações Interiores	300 518	294 514
Material Transporte	384 799	363 551
Equipamento Segurança	468 500	468 500
Outro Equipamento	145 495	140 722
Outros Ativos Tangíveis em Curso	0	0
Outros Ativos Tangíveis		
Diversos	11 223	11 223
Património Artístico	79 148	79 085
Valor Bruto Ativos Tangíveis	**12 439 346**	**12 731 288**

Amortizações Acumuladas		
Imóveis		
De Serviço Próprio	-4 139 854	-4 205 232
Equipamento		
Mobiliário e Material	-398 306	-389 055
Máquinas e Ferramentas	-615 378	-573 352
Equipamento Informático	-1 570 396	-1 555 867
Instalações Interiores	-272 993	-267 690
Material Transporte	-167 723	-244 215
Equipamento Segurança	-455 609	-453 667
Outro Equipamento	-106 937	-100 450
Amortizações dos Ativos Tangíveis	**-7 727 197**	**-7 789 529**
Imparidade		
Imóveis		
De Serviço Próprio	-237 622	-310 006
imparidade dos Ativos Tangíveis	**-237 622**	**-310 006**
Valor Líquido	**4 474 527**	**4 631 753**

NOTA 22 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica decompõe-se como segue:

	31-12-25	31-12-24
Outros Ativos Intangíveis		
Sistema de Tratamento Automático de Dados	259 973	259 973
Outros Ativos Intangíveis	15 990	15 990
Valor Bruto Ativos Intangíveis	**275 963**	**275 963**
Amortizações		
Ativos Intangíveis	-274 938	-271 863
Amortizações dos Ativos Intangíveis	**-274 938**	**-271 863**
Valor Líquido	**1 026**	**4 101**

O movimento ocorrido nas rubricas de Outros ativos tangíveis e ativos intangíveis durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi o seguinte:

	Imóveis	Equipamento	Outros Ativos Tangíveis	Ativos Tangíveis em Curso	Ativos Intangíveis	Total
Saldo Liquído a 31-Dez-2024	**4 140 034**	**401 412**	**90 308**	**0**	**4 101**	**4 635 854**
Compras	0	243 520	63	0	0	243 583
Abates / Vendas	148 646	18 173	0	0	0	166 819
Amortizações do Exercicio	153 102	153 273	0	0	3 075	309 450
Imparidade	72 384	0	0	0	0	72 384
Transferências	0	0	0	0	0	0
Saldo Liquído a 31-Dez-2025	**3 910 671**	**473 486**	**90 371**	**0**	**1 027**	**4 475 553**

NOTA 23 – INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	Sede	31-12-25	31-12-24
Investimentos em filiais, associadas			
Agrimútuo - Federação Nacional das Caixas de Crédito Agricola Mutuo, F.C.R.L	Portugal	20 000	20 000
Matadouro Regional de Mafra	Portugal	3 433 400	3 433 400
Investimentos em Empreendimentos conjuntos			
Servimutuo - ACE	Portugal	650 000	650 000
Saldo Líquido		**4 103 400**	**4 103 400**

Em 31 de dezembro de 2025, os saldos das rubricas "Investimentos em subsidiárias, associadas – Matadouro Regional de Mafra" e "Agrimútuo" e "Investimentos em empreendimentos conjuntos – Servimútuo – ACE" dizem respeito às participações detidas nestas entidades, que se encontram registadas pelo respetivo custo de aquisição, conforme política contabilística adotada pela CCAM de Mafra para o efeito (Nota C20).

Os principais dados financeiros destas entidades em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 são os seguintes:

	SERVIMÚTUO	SERVIMÚTUO	AGRIMÚTUO	AGRIMÚTUO	MATADOURO	MATADOURO
	2025-12-31	2024-12-31	2025-12-31	2024-12-31	2025-12-31	2024-12-31
Total de ativo corrente	344 441	389 383	138 298	97 623	1 365 948	1 590 458
Total de ativo não corrente	6 242 025	4 881 295	6 846	10 912	1 164 533	1 032 841
Total do passivo corrente	3 994 507	2 678 719	38 851	2 243	638 532	651 074
Total do passivo não corrente						
Total de capital próprio	2 591 959	2 591 959	106 293	106 293	1 891 949	1 972 225
Total de receita			4 066	4 066	2 508 551	2 666 169
Total de caixa e equivalentes de caixa	131 586	11 604	16 535	24 526	779 012	900 757
Total das depreciações e amortizações			-4 066	-4 066	-151 773	-132 403
Resutlado financeiro						
Imposto do período					-59 853	-95 442
Resultado liquido do exercício			0	0	214 724	343 989
% de participação detida pela CCAM de Mafra	24,90%	24,90%	20%	20%	97,32%	97,32%
Valor de balanço da participação da CCAM de Mafra	650 000	650 000	20 000	20 000	3 430 000	3 430 000

A Servimútuo - ACE foi constituída pela CCAM de Mafra e por mais 4 caixas de crédito agrícola mútuo, tendo entre outros, a finalidade de executar o projeto do novo core bancário de quatro das instituições. A CCAM de Mafra realizou a sua participação no capital social do Servimútuo - ACE, tendo ainda realizado até 31 de dezembro de 2025 adiantamentos adicionais destinados ao financiamento do projeto no montante total de €1.437.000, os quais se encontram registados em "Outros ativos" (Nota 24).

No final do exercício de 2025, na sequência dos constrangimentos ocorridos no projeto de implementação, a CCAM de Mafra rescindiu o contrato com o anterior implementador, encontrando-se neste momento a realizar o processo de seleção de um novo implementador que irá retomar a execução do projeto, sendo expetativa do Conselho de Administração da CCAM de Mafra que o projeto seja retomado a curto prazo. Adicionalmente, a CCAM de Mafra efetuou uma análise das despesas incorridas até 31 de dezembro de 2025, tendo concluído pela sua integral recuperabilidade.

NOTA 24 – OUTROS ATIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31-12-25	31-12-24
Devedores e Outras Aplicações		
Setor Público Administrativo	0	0
Outros Devedores Diversos	2 270 468	966 016
Outros Ativos		
Ouro Metais Preciosos, Numismática e Moeda	121 273	122 758
Despesas com Encargos Diferidos		
Outras Despesas com Encargo Diferido	30 298	24 799
Outras Contas de Regularização		
Outras Contas de Regularização	876 088	161 784
Responsabilidades com pensões e Out. Beneficios		
Responsabilidades Totais	0	0
	3 298 126	**1 275 357**

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o saldo da rubrica "Devedores e outras aplicações – Outros devedores diversos" inclui os montantes de 767.595 euros e 902.233 euros e, respetivamente, relativos ao valor atual da conta a receber pela venda do imóvel denominado "Figueira Branca" à Câmara Municipal de Mafra em 2022. Uma vez que as condições de venda deste imóvel preveem o pagamento do preço em prestações anuais durante um período de 8 anos, foi estimado pela CCAM de Mafra o justo valor desta conta a receber na data da transação, através do apuramento do valor atual dos fluxos de caixa previstos contratualmente, descontados a uma taxa de juro apurada com base na yield da divida publica portuguesa ajustada para refletir um prémio de iliquidez.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo da rubrica "Devedores e outras aplicações – Outros devedores diversos" inclui o montante de €1.437.000 relativo aos adiantamentos concedidos pela CCAM de Mafra à Servimútuo – ACE.

NOTA 25 – RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31-12-25	31-12-24
Recursos de Instituições de Crédito no País		
Depositos		
Depósitos à Ordem	17 034	17 034
Depósitos a Prazo	0	0
	17 034	**17 034**

Até 12 meses	Superior a 12 meses
17 034,01	0,00

NOTA 26 – RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31-12-25	31-12-24
Depósitos de Residentes		
Do Setor Público Administrativo		
Depósitos à Ordem	5 468 572	8 411 409
Depósitos a Prazo	421 453	451 697
De Outros Residentes		
Depósitos à Ordem	130 868 085	112 438 324
Depósitos a Prazo	211 625 888	208 357 925
Depósitos de Poupança		
Poupança Reformado	6 906 997	6 705 678
Poupança Outros	7 371 038	6 571 883
Outros Recursos de Clientes		
Cheques e Ordens a Pagar	9 670	11 670
	362 671 703	**342 948 586**

Até 12 meses	Superior a 12 meses
349 324 457,16	13 347 245,76

Esta rubrica inclui os saldos dos recursos de clientes e os respetivos juros mensualizados até à data.

NOTA 27 – PROVISÕES/IMPARIDADES

O valor desta rubrica é composto por:

	Garantias Prestadas	Linhas de Crédito Irrevogaveis	TOTAL Provisões / Imparidades
Saldo a 31-Dez-2024	**378 337**	**675 319**	**1 053 656**
Dotações	50 686	736 125	786 811
Utilizações	0	0	0
Transferências	0	0	0
Reversões	346 926	817 009	1 163 935
Saldo a 31-Dez-2025	**82 097**	**594 435**	**676 532**

Esta rubrica inclui provisões/imparidades para garantias prestadas e linhas de crédito irrevogáveis.

As linhas de crédito são contratadas por um prazo máximo de 1 ano renováveis por igual período, ou até à conclusão de obra.

As suas reversões ocorrem aquando da passagem a crédito efetivo e as suas constituições ocorrem aquando da concessão de novo crédito com as características identificadas acima.

NOTA 28 – OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31-12-25	31-12-24
Credores e Outros Recursos		
Setor Público Administrativo	393 106	344 759
Cobrança por Conta de Terceiros	4 229	8 390
Contribuições para Outros Sistemas Saude	9 651	10 422
Credores Diversos	202 485	197 667
Receitas Com Rendimento Diferidos		
Proveitos Diferidos	358 639	116 688
Encargos a Pagar		
Por Gastos com Pessoal	406 230	410 321
Prémios de Antiguidade	156 223	193 199
Outros Encargos a Pagar	163 702	166 949
Outras Contas de Regularização		
Outras Contas de Regularização	422 630	540 980
Responsabilidades com pensões e Out. Beneficios		
Responsabilidades Totais (nota 39)	92 183	15 236
	2 209 077	**2 004 611**

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o saldo da rubrica "Outras contas de regularização" diz respeito essencialmente aos movimentos registados nos ATM's da CCAM de Mafra que foram regularizados nos dias seguintes.

NOTA 29 – CAPITAL

Esta rubrica apresenta a seguinte variação:

	Incorporação de reservas	Emissão/Reestituição de títulos de capital	Total
Saldo em 31-Dez-2024	**15 062 835**	**453 090**	**15 515 925**
Incorporação de reservas	2 500 000	0	2 500 000
Emissão/Reestituição de títulos de capital	0	8 340	8 340
Saldo em 31-Dez-2025	**17 562 835**	**461 430**	**18 024 265**

Em 31 de dezembro de 2025, o capital da CCAM de Mafra encontra-se disperso por 3.136 associados, não existindo nenhum associado a deter mais de 1.000 euros (200 títulos de capital) no capital da CCAM de Mafra.

NOTA 30 – RESERVAS DE REAVALIAÇÃO

Esta rubrica apresenta a decomposição seguinte:

	Reservas de Reavaliação			Reservas Por Impostos Diferidos	TOTAL
	Reservas de Reavaliação do Justo Valor	Reservas de Reavaliação Legais	Outras Reservas de Reavaliação	Por Diferenças Temporárias	
Saldo Final a 31-Dez-2024	**-2 126 513**	**288 975**	**-205 882**	**59 866**	**-1 983 554**
Constituições	2 334 858	68 963	147 218	698 493	3 249 533
Anulações	-2 813 886	-4 052	-180 313	-981 394	-3 979 645
Transferências					0
Saldo Final a 31-Dez-2025	**-1 647 484**	**224 063**	**-172 787**	**342 767**	**-1 253 442**

	Reservas de Reavaliação			Reservas Por Impostos Diferidos	TOTAL
	Reservas de Reavaliação do Justo Valor	Reservas de Reavaliação Legais	Outras Reservas de Reavaliação	Por Diferenças Temporárias	
Saldo Final a 31-Dez-2023	**-3 445 979**	**260 996**	**-121 276**	**776 456**	**-2 529 802**
Constituições	3 961 695	0	111 595	2 779 429	6 852 720
Anulações	-5 281 161	-27 978	-26 988	-2 062 839	-7 398 967
Transferências					0
Saldo Final a 31-Dez-2024	**-2 126 513**	**288 975**	**-205 882**	**59 866**	**-1 983 554**

NOTA 31 – OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Esta rubrica apresenta a decomposição seguinte:

	Outras Reservas					Resultados Transitados	TOTAL
	Reserva Legal	Reserva Especial	Reserva Especial artº 32 DL 162/2014	Diferanças resultantes de Alteração de Politicas Contabilisticas - NIC	Outras Reservas	Diferanças resultantes de Alteração de Politicas Contabilisticas	
Saldo Final a 31-Dez-2024	**12 225 402**	**10 374 585**	**479 450**	**286 196**	**386 533**	**-27 978**	**23 724 187**
Constituições	403 875	1 486 554	0	0	100 969	-4 052	1 987 346
Anulações	0	-2 500 000	0	0	0	27 978	-2 472 022
Transferências	0	0	0	0	0	0	0
Saldo Final a 31-Dez-2025	**12 629 278**	**9 361 138**	**479 450**	**286 196**	**487 502**	**-4 052**	**23 239 511**

	Outras Reservas					Resultados Transitados	TOTAL
	Reserva Legal	Reserva Especial	Reserva Especial artº 32 DL 162/2014	Diferanças resultantes de Alteração de Politicas Contabilisticas - NIC	Outras Reservas	Diferanças resultantes de Alteração de Politicas Contabilisticas	
Saldo Final a 31-Dez-2023	**11 924 638**	**10 374 586**	**479 450**	**286 196**	**311 342**	**9 503**	**23 385 713**
Constituições	300 765	1 137 369	0	0	75 191	0	1 513 325
Anulações	0	-1 137 370	0	0	0	-37 480	-1 174 850
Transferências	0	0	0	0	0	0	0
Saldo Final a 31-Dez-2024	**12 225 402**	**10 374 585**	**479 450**	**286 196**	**386 533**	**-27 978**	**23 724 187**

NOTA 32 – COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Os compromissos associados à atividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-25	31-12-24
Garantias Prestadas e Outros Passivos Eventuais		
Empresas	3 069 793	2 050 947
Administrações Públicas	0	0
Particulares	384 992	607 144
	3 454 785	**2 658 091**
Compromissos de Crédito Irrevogáveis	**52 859 582**	**18 011 287**

	31-12-25	31-12-24
Compromissos perante Terceiros		
Empresas	35 461 635	13 412 609
Administrações Públicas	0	0
Particulares	5 897 947	4 598 678
Valor de Moratória	0	0
Responsabilidades a prazo de contribuições para o FGD	0	0
Linhas de Crédito Revogáveis	0	5 266 594
	41 359 582	**23 277 882**
Garantias Recebidas		
Empresas	22 733 321	8 462 993
Administrações Públicas	0	0
Particulares	1 556 754	1 516 899
	24 290 075	**9 979 892**
Outras Contas Extrapatrimoniais		
Créditos Abatidos ao Ativo	2 599 098	2 913 971
Juros Vencidos	3 347	2 771
Despesas de crédito vencido	161 458	128 199
	2 763 903	**3 044 941**

NOTA 33 – IMPARIDADE DE CRÉDITO A CLIENTES VIVO

O valor desta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-12-25	31-12-24
Dotações	-3 927 618	-2 433 580
Utilizações	0	0
Reversões	3 410 107	2 406 994
Saldo Final	**-517 511**	**-26 586**

A imparidade reconhecida em resultados reflete as perdas esperadas apuradas de crédito vivo, de acordo com o modelo de imparidade de crédito da CCAM de Mafra. Em 2025, houve um aumento de imparidade, resultante do aumento de crédito concedido durante o ano.

Nota 34 – Imparidade de Crédito a Clientes Vencido

O valor desta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-12-25	31-12-24
Dotações	-219 609	-249 816
Utilizações	0	0
Reversões	107 969	568 522
Saldo Final	**-111 641**	**318 706**

A imparidade reconhecida em resultados reflete as perdas esperadas de crédito vencido, apuradas de acordo com o modelo de imparidade de crédito da CCAM de Mafra. Em 2025, houve um aumento de imparidade, resultante de alterações realizadas ao modelo que permitiram aumentar a imparidade de crédito vencido.

Nota 35 – Imparidade de ativos financeiros avaliados ao justo valor através outro rendimento integral

Esta rubrica apresenta a decomposição seguinte:

	Ativos Financeiros JV outro Rendimento Integral	
	31-12-25	31-12-24
Dotações	0	-9 672
Utilizações	0	0
Reversões	24 095	22 679
Saldo Final	**24 095**	**13 007**

A imparidade reconhecida em resultados reflete as perdas esperadas apuradas de acordo com o modelo de perdas esperadas de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. Em 2025, houve uma reversão de imparidade, resultante de uma avaliação positiva do modelo das obrigações italianas e gregas.

Nota 36 – Imparidade em ativos não financeiros

Esta rubrica apresenta a decomposição seguinte:

	Outros Ativos	
	31-12-25	31-12-24
Dotações	-8 017	-600
Utilizações	0	0
Reversões	74 495	9 200
Saldo Final	**66 478**	**8 600**

A imparidade reconhecida em resultados reflete as perdas esperadas apuradas de acordo com as avaliações, realizadas em 2025, dos imóveis registados na rúbrica Ativos não Correntes Detidos para Venda. Em 2025, houve uma reversão de imparidade, resultante da valorização do mercado imobiliário, assim como da venda do imóvel que foi alienado conforme descrito na nota 20.

NOTA 37 – OUTRAS PROVISÕES

Esta rubrica apresenta a decomposição seguinte:

	31-12-25	31-12-24
Dotações	786 811	880 666
Utilizações	0	0
Reversões	1 163 935	84 614
Saldo Final	**377 124**	**-796 052**

A imparidade reconhecida em resultados reflete as perdas esperadas de garantias, compromissos assumidos e linhas de crédito irrevogáveis, apuradas de acordo com o modelo de imparidade de crédito da CCAM de Mafra. Em 2025, houve uma reversão de imparidade, resultante da alteração do *Credit Conversion Factor* de 100% para 40%.

NOTA 38 – IMPOSTOS DIFERIDOS

Os impostos diferidos apresentam o detalhe seguinte:

		Saldos em 31/12/2024	Variações por Contrapartida de				Saldos em 31/12/2025
			Resultados do exercício		Reserva por Impostos Diferidos		
			Por redução de taxa	Outros movimentos	Por redução de taxa	Outros movimentos	
Ativos por impostos diferidos							
Imparidades Crédito		0		0		0	0
Ativos financeiros avaliados ao justo valor através de outro rendimento integral		538 442		15 170	23 931	11 333	588 876
Outros		241 925	-10 752	22 026		-45 298	207 901
	Subtotal	**780 368**	**-10 752**	**37 196**	**23 931**	**-33 965**	**796 778**
Passivos por impostos diferidos							
Reservas de Reavaliações		16 342	0	0	-726,00	-4 651	10 965
Ativos financeiros avaliados ao justo valor através de outro rendimento integral		462 235	0	7 580	20 544	-245 217	245 142
Outros							
	Subtotal	**478 577**	**0**	**7 580**	**19 818**	**-249 868**	**256 106**
Total dos Impostos diferidos		**301 791**	**-10 752**	**44 776**	**4 113**	**215 903**	**540 671**

NOTA 39 – INFORMAÇÃO SOBRE A COBERTURA DE RESPONSABILIDADES DE PENSÕES DE REFORMA E SOBREVIVÊNCIA

As Instituições do Crédito Agrícola Mútuo passaram a partir de janeiro de 2007 a adotar as normas internacionais de contabilidade, nomeadamente o IAS 19 passou a regular todos os aspetos contabilísticos relativos ao reconhecimento das responsabilidades com pensões de reforma e de sobrevivência.

Em 31 de janeiro de 2025, ocorreu a transferência do valor da quota-parte dos patrimónios da CCAM de Mafra existentes no Fundo de Pensões do Crédito Agrícola, para o Fundo de Pensões das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra e Torres Vedras, gerido e representado pela Real Vida Seguros, S.A

CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO

A população de beneficiários do plano apresenta as seguintes características

	Número total	Número homens	Número mulheres	Idade mínima	Idade média	Idade máxima	Antiguidade média	Salário médio anual pensionável	Massa salarial anual pensionável	Massa salarial anual Seg. Social
Total ativos	46	20	26	27	47,54	64	20,85	26.700,09	1.228.204,07	1.910.461,42
Idades < 45	16	8	8	27	35,75	44	6,69	20.694,44	331.111,06	508.283,30
Idades entre 45 e 54	18	5	13	45	49,50	54	23,83	30.481,75	548.671,48	861.239,26
Idades entre 55 e 65	12	7	5	57	60,33	64	35,25	29.035,13	348.421,53	540.938,86
Idades < 66	46	20	26	27	47,54	64	20,85	26.700,09	1.228.204,07	1.910.461,42
Idades ≥ 66	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

População Ativa

	Número total	Número homens	Número mulheres	Idade mínima	Idade média	Idade máxima	Pensão média anual	Total pensões anual
Total pensionistas	21	5	16	10	68,14	93	1.759,77	36.955,07
Velhice	7	1	6	68	78,57	85	897,23	6.280,63
Antecipada	4	1	3	61	67,25	74	2.887,84	11.551,36
Invalidez	5	2	3	65	74,40	78	2.767,50	13.837,52
Sobrevivência	3	1	2	48	72,00	93	1.761,85	5.285,56
Orfandade	2	-	2	10	12,00	14	-	-

População Pensionistas

	Número total	Número homens	Número mulheres	Idade mínima	Idade média	Idade máxima	Pensão média anual	Total pensões anual
Total pensionistas	21	5	16	10	68,14	93	1.759,77	36.955,07
Velhice	7	1	6	68	78,57	85	897,23	6.280,63
Antecipada	4	1	3	61	67,25	74	2.887,84	11.551,36
Invalidez	5	2	3	65	74,40	78	2.767,50	13.837,52
Sobrevivência	3	1	2	48	72,00	93	1.761,85	5.285,56
Orfandade	2	-	2	10	12,00	14	-	-

Movimento da População

	Participantes		Pensionistas				
	Ativos	Pré-reformas	Reformas velhice	Reformas antecipadas	Reformas invalidez	Reformas sobrev.	Total
31/12/2024	44	-	6	3	4	6	63
Novos	5	-	1	1	1	-	8
Saídas	-	-	-	-	-	-	-
Falecidos	-	-	-	-	-	-1	-1
Reformas	-3	-	-	-	-	-	-3
Transferidos	-	-	-	-	-	-	-
31/12/2025	46	-	7	4	5	5	67

Comparativamente ao ano anterior, verificou-se a entrada de 5 ativos e a passagem de 3 ativos à situação de reforma, sendo um por velhice, um por invalidez e outro por reforma antecipada. Verificou-se também o falecimento de um pensionista de sobrevivência.

MÉTODOS, PRESSUPOSTOS E HIPÓTESES USADOS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL

	Cenário financiamento e mínimo
Tabelas	
Tabelas de mortalidade	TV88/90 100,00%
Tabela de invalidez	EVK80 100,00%
Tabela de turnover	-
Decrementos	Morte e invalidez
Taxas	
Taxa de desconto até à reforma	4,40%
Taxa de desconto após a reforma	3,80%
Taxa crescimento tabelas ACT	2,00%
Taxa crescimento salarial SS	2,50%
Taxa crescimento das pensões	1,60%
Dados gerais	
Idade de reforma	Regime SS*
Número de pagamentos do benefício	14
Percentagem casados na reforma	Assumiu-se o estado civil atual
Diferença etária entre cônjuges	-3 anos nas mulheres
Percentagem de remaridação	-
Idade limite pensões orfandade	25 anos
Encargos rendas vitalícias	-
Tratamento fiscal	-

Regime SS*

No que respeita à idade de reforma, esta avaliação atuarial contempla a legislação em vigor sobre o regime geral da segurança social. A idade normal de reforma considerada, de acordo com a legislação em vigor, é de 66 anos e 9 meses para 2026. Para os anos seguintes a evolução da idade normal de reforma foi efetuada de acordo com a projeção estimada para a esperança média de vida aos 65 anos. Considerou-se que, com base na análise dos crescimentos históricos da esperança média de vida aos 65 anos, obtidos pelo Instituto Nacional de Estatística, a mesma irá aumentar 0,086 em cada ano. Foi também considerado o número de anos de descontos para o regime de segurança social, para obtenção da idade pessoal de reforma, conforme legislação em vigor. Para a estimativa das pensões de segurança social foi assumido o regime em vigor, no que respeita ao cálculo da pensão estatutária, desconsiderando eventuais reduções ou bonificações, tendo sido utilizadas as componentes salariais sujeitas a descontos para a segurança social. A carreira contributiva de cada trabalhador foi revalorizada considerando, até à data da avaliação, os coeficientes de revalorização em vigor na legislação e após essa data uma inflação estimada de 2,13 %. Para a obtenção da carreira contributiva relevante para o cálculo, no que respeita aos salários futuros, os mesmos foram projetados tendo por base o crescimento salarial referido no ponto 4.4. No que respeita à carreira contributiva passada, a mesma foi obtida considerando as inflações históricas (obtidas através dos fatores de revalorização em vigor na legislação) acrescidas de uma revalorização salarial, ou seja, acrescidas do diferencial entre a taxa de crescimento salarial e a taxa de inflação futura consideradas, obtendo deste modo uma revalorização salarial de 0,37%. Para obtenção da carreira contributiva foram ainda consideradas as progressões obrigatórias por antiguidade e as diuturnidades futuras.

As responsabilidades com pensões em pagamento dizem respeito aos cenários de financiamento e cenário mínimo

	Pensões	SAMS	Total
Total	500.290,88	279.085,45	779.376,33
Pensões de velhice	67.041,74	90.388,89	157.430,63
Pensões de reforma antecipada	195.455,97	83.696,96	279.152,93
Pensões de invalidez	183.716,53	78.204,63	261.921,16
Pensões de sobrevivência	54.076,64	26.794,97	80.871,61

Responsabilidades com serviços passados e futuros

Valor atual das resp. com serviços passados	Pensões	SAMS	Total
Total	82.144,73	582.162,25	664.306,98
< 66 anos	82.144,73	582.162,25	664.306,98
≥ 66 anos	-	-	-
Valor atual das resp. com serviços futuros			
Total	57.231,33	341.992,92	399.224,25
< 66 anos	57.231,33	341.992,92	399.224,25
≥ 66 anos	-	-	-
Valor atual das resp. com serviços totais			
Total	139.376,06	924.155,17	1.063.531,23
< 66 anos	139.376,06	924.155,17	1.063.531,23
≥ 66 anos	-	-	-

O método de cálculo utilizado nesta avaliação atuarial para o apuramento das responsabilidades foi o *Projected Unit Credit*. Este método consiste em mensurar o valor das responsabilidades para cada participante de acordo com o tempo de serviço prestado durante a sua vida ativa. Por cada ano de serviço prestado é-lhe atribuída uma unidade de crédito. Essa unidade de crédito é quantificada em cada ano pelo custo normal do plano. A responsabilidade total para cada participante consiste na determinação do valor atual dos benefícios acumulados de reforma, reportado à data de avaliação. O método de cálculo utilizado nesta avaliação atuarial para o apuramento das responsabilidades com pensões, consistiu no cálculo do valor atual das pensões em pagamento

EVOLUÇÃO DAS RESPONSABILIDADES

As responsabilidades registaram um aumento de 5,71% comparativamente ao ano anterior, tendo este sido devido a:

- Alteração das taxas de descontos, levando a um decréscimo de 152.239,10 no valor das responsabilidades;
- Movimentações e alterações verificadas na população, originando um aumento no valor de 230.224,03, essencialmente devido à entrada de novos pensionistas e a aumentos verificados no valor das pensões.

	31/12/2024	31/12/2025	Variação
Valor atual pensões em pagamento	652.912,39	779.376,33	19,37 %
Valor atual resp. com serviços passados	712.785,99	664.306,98	-6,80 %
Total	1.365.698,38	1.443.683,31	5,71 %

RESPONSABILIDADES COM O PAGAMENTO DE PRÉMIOS DE ANTIGUIDADE

De acordo com a cláusula 127ª do acordo coletivo de trabalho (ACT) do Crédito Agrícola Mútuo, os trabalhadores têm direito, após o cumprimento de algumas condições definidas na referida cláusula, a um prémio de antiguidade.

O valor atual das responsabilidades com prémios de antiguidade futuros é apresentado no quadro que se segue:

	Valor atual das Responsabilidades em 31 de dezembro de 2025	Valor atual das Responsabilidades em 1 de janeiro de 2025
Com trabalhadores no ativo	156.223	193.199

EVOLUÇÃO DO VALOR DAS RESPONSABILIDADES

O valor das responsabilidades por serviços passados evoluiu da seguinte forma durante os exercícios de 2025 e 2024:

Valores em euros

	31/12/2025	31/12/2024
Responsabilidades no início do exercício	1 365 698	1.243.652
(+) Custo do serviço corrente:	34 049	21 607
Custo da Entidade	-3 539	-13 258
Contribuições efetuadas pelos empregados	37 588	34 865
(+) Custo dos Juros	45 457	48 894
(+/-) (Ganhos) e Perdas atuariais nas responsabilidades	-61 170	101 567
(+) Acréscimos de responsabilidades de reformas antecipadas	113 592	0
(+) Custos por serviços passados (encargos sociais com futuras pré-reformas)		0
(-) Pensões pagas pelo fundo de pensões	32 398	31 701
(-) Contribuições pagas aos SAMS	21 545	18 321
(-) Prestações pagas de pré-Reforma	0	0
Responsabilidades no fim exercício	1 442 683	1 365 698

Evolução do Valor do Fundo de Pensões

O valor do fundo de pensões evoluiu da seguinte forma durante os exercícios de 2025 e 2024:

Valores em euros

	31/12/2025	31/12/2024
Valor do fundo no início do exercício	1 350 462	1.231.757
(+) Contribuições	37 588	108 356
Contribuições da CCAM de Mafra	0	73 491
Contribuições dos empregados	37 588	34 865
(+) Capitais de Seguros recebidos	0	0
(+) Rendimento líquido	18 095	64 932
(-) Prémio de Seguro pago	0	10 488
(+) Participação de resultados de seguro	0	5 979
(-) Pensões de reforma e sobrevivência pagas	32 398	31 701
(-) Contribuições pagas para o SAMS	21 545	18 321
(-) Pagamento da Taxa de Supervisão ASF	0	52
(-) Prestações e encargos pagos de pré-Reforma	0	0
(+/-)Trânsferência de participantes	0	0
Outras Variações e ajustamentos do Fundo*	-702	
Valor da quota-parte do fundo de pensões no final do exercício	1 351 500	1 350 462

* Diferença resultante da data de transferencia da CA Vida

O detalhe dos ativos do plano é o seguinte:

Ativo	12/31/2025
Acões	3,97%
Taxa fixa	94,05%
Taxa flutuante	0,00%
Retorno Absoluto	0,00%
Imobiliário	1,40%
Caixa e equivalentes de caixa	0,58%

Movimentos com impactos gerados em resultados do exercício

	2025	2024
Encargos Sociais Obrigatórios - Fundo Pensões - Custo do Serviço corrente	-3 539,00	-13 258
Gastos com Pessoal - Custo de Reformas Antecipadas (Provisão para futuras Pré-reformas)	113 592,00	0
Custo por serviços passados	0,00	0
Proveitos com Juros	-46 169,00	-47 972
Custo Juros Líquidos	45 457,00	48 894
Fundo de pensões - Pelo pagamento de seguros	0,00	10 488
Pagamento Taxa ASF	0,00	52
Participação no Resultado do Seguro	0,00	-5 979
Valores registados em Resultados do Exercício	**109 341**	**-7 775**

DESVIOS ATUARIAIS

	2025	2024
Valor Rendimento dos Ativos (Real - Esperado)	-28 074	16 960
Ganhos e Perdas atuariais relativos a alterações verificadas nos pressupostos e nas condições dos planos	-152 239	-111 595
Ganhos e Perdas atuariais relativos a diferenças entre os pressupostos e os valores realizados	147 218	10 028
Movimentos de responsabilidades e dos ativos	**-33 095**	**-84 607**

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Analises de sensibilidade	Impacto nas responsabilidades	Valor das Responsabilidades
Taxa de Desconto		1 443 683,31
+ 0,5 bp	-90 983,36	1 352 699,95
-0,5 bp	101 455,60	1 545 138,91
Tábua de Mortalidade		1 443 683,31
Aumento de dois anos	101 904,87	1 545 588,17
Redução de dois anos	-102 011,89	1 341 671,42
Taxa de Crescimento de Salários		1 443 683,31
+ 0,5 bp	57 458,82	1 501 142,13
-0,5 bp	-34 240,59	1 409 442,72
Taxa de Crescimento de Pensões		1 443 683,31
+ 0,5 bp	69 430,05	1 513 113,36
-0,5 bp	-64 669,31	1 379 014,00

CONSIDERAÇÕES FINAIS

• População

No que respeita à CCAM Mafra, relativamente a 2024, verificou-se a entrada de cinco ativos e a passagem de três ativos à situação de reforma, sendo um por velhice, um por invalidez e outro por reforma antecipada. Verificou-se também o falecimento de um pensionista de reforma por sobrevivência.

• Alteração de pressupostos

Relativamente à avaliação efetuada a 31/12/2024, foram atualizadas a taxa de desconto até à reforma de 3,40% para 4,40% e a taxa de desconto após a reforma de 3,20% para 3,80%.

• Resultados

De acordo com o método utilizado nesta avaliação, o valor atual das responsabilidades corresponde a 1.443.683,31, sendo o montante 779.376,33 correspondente ao valor atual das pensões em pagamento.

Considerando os pressupostos de acordo com o mínimo de solvência da ASF (Norma Regulamentar N.º 8/2021-R, de 16 de Novembro, alterada pela Norma Regulamentar n.º 12/2023-R, de 12 de dezembro da ASF), as responsabilidades ascendiam a 1.127.145,09.

• Financiamento

O financiamento do presente plano de pensões está sujeito, em termos de financiamento mínimo, ao

estabelecido pelo Banco de Portugal, ou seja, o financiamento integral das responsabilidades com pensões em pagamento e de direitos adquiridos, e em 95% as responsabilidades por serviços passados da população ativa.

Deste modo, relativamente à CCAM Mafra, o valor do fundo a 31 de dezembro de 2025 é de 1.351.499,51, o que representa um nível de financiamento global de 93,61%, pelo que é intenção desta CCAM de Mafra reforçar o fundo em 2026 com uma contribuição adicional.

A Valor atual das responsabilidades com serviços passados	1.443.683
E.1 Responsabilidades por serviços passados (Aviso 12/2001)	1.410.468
E.2 Nível de cobertura (Aviso 12/2001)	96%

NOTA 40 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS OU DE RESSEGUROS

A CCAM de Mafra encontra-se inscrita na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, com o estatuto de Agente de Seguros reconhecida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, desenvolvendo a atividade de intermediação durante os anos de 2025 e 2024 tendo trabalhado com várias seguradoras do Ramos Reais e a Real Vida no Ramo Vida.

O quadro seguinte evidencia o valor total das remunerações de mediação de seguros auferidas pela CCAM de Mafra nos últimos 2 anos (valores em euros):

Origem	2025	2024	% por Origem 2025
Real Vida Seguros	155 973	49 729	50,0%
Liberty Seguros	103 441	101 371	33,1%
MEDIS*	34 089	56 841	10,9%
Antonio Silva Seguros	18 199	10 892	5,8%
RNA - Seguros de Assistencia	419	478	0,1%
Total	**312 121**	**219 312**	

* o Ano de 2024 incluí o montante de 25.732 euros relativos ao ano 2023

NOTA 41 – IMPOSTOS SOBRE LUCROS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os impostos sobre lucros e a correspondente derrama, foram calculados de acordo com as disposições do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). O imposto a receber / (pagar) em 31 de dezembro de 2025 e 2024 apresenta a seguinte composição:

Imposto Corrente sobre os Lucros

	2025	2024
IRC a Pagar	-310 938	-784 795
Tributações Autonómas	-18 956	-13 703
Retenções na Fonte	16 005	13 504
Pagamentos Por Conta	641 742	557 136
Pagamento Adicional Por Conta	44 766	41 997
Ativos Por Impostos Sobre o Rendimento	**372 619**	
Passivos Por Impostos Sobre o Rendimento		**-185 860**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas registado em resultados tem a seguinte composição:

	2025	2024
Imposto do Exercicío a Pagar	-329 894	-798 498
Correções de imposto de exercícios anteriores	-6 813	0
Encargos por Impostos Diferidos	-34 024	-3 777
Rendimentos por Impostos Diferidos	0	1 814
Encargos com impostos sobre o rendimento	**-370 731**	**-800 460**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a reconciliação entre a taxa nominal de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas coletivas e a taxa efetiva pode ser apresentada da seguinte forma:

2025	Valor	Taxa Efetiva	Imposto Sobre o Rendimento
RAI (Resultado Antes de Impostos)			1 464 550
Imposto Esperado		21,50%	314 878
Valores definitivos a Acrescer			
Donativos além dos limites legais	77 068,24	0,68%	16 570
Depreciações e amortizações de ativos não correr	31 929,99	0,33%	8 142
Contribuição bancária	105 063,84	1,10%	26 791
Correções relativas a períodos anteriores	34 003,08	0,35%	8 671
Multas, coimas e demais encargos, pela prática de	45 877,97	0,48%	11 699
Outros	48 289,06	0,50%	12 314
Valores definitivos a Deduzir			
Correções relativas a períodos anteriores	-4 051,51	-0,04%	-1 033
Mais valias Contabilísticas	-156 571,71	-1,63%	-39 926
Outros	-190 632,45	-0,26%	-6 330
Tributações autónomas		0,78%	18 956
Total dos Impostos Sobre o Rendimento (corrente + diferido)		**15,17%**	**370 731**
Taxa Efetiva %			**25,31%**

2024	Valor	Taxa Efetiva	Imposto Sobre o Rendimento
RAI (Resultado Antes de Impostos)			2 819 836
Imposto Esperado		25,50%	719 058
Valores definitivos a Acrescer			
Donativos além dos limites legais		0,82%	20 152
Depreciações e amortizações de ativos não correr		0,33%	8 049
Contribuição bancária		0,72%	17 475
Correções relativas a períodos anteriores		0,66%	16 178
Multas, coimas e demais encargos, pela prática de		2,10%	51 200
Outros		0,47%	11 425
Valores definitivos a Deduzir			
Correções relativas a períodos anteriores		-0,29%	-7 134
Mais valias Contabilísticas		0,00%	-112
Outros		-2,03%	-49 533
Tributações autónomas		0,56%	13 703
Total dos Impostos Sobre o Rendimento (corrente + diferido)		**32,76%**	**800 460**
Taxa Efetiva %			**28,39%**

NOTA 42 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

De acordo com o previsto no artigo 66.º- A do Código das Sociedades Comerciais, apresenta-se a seguinte informação:

a) Existe o risco de a CCAM de Mafra ter de assumir o cumprimento das obrigações dos seus clientes perante terceiros, no caso de estes falharem os seus compromissos, no entanto, em termos históricos, tais situações têm tido um impacto materialmente irrelevante;

b) Os serviços prestados pelos Revisores Oficiais de Contas são registados na rubrica Gastos Gerais Administrativos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 os encargos suportados pela CCAM de Mafra com honorários atribuídos à Deloitte e à sua rede ascenderam a 102.000 euros, sujeitos a IVA à taxa legal em vigor e acrescidos, quando aplicável, da taxa de supervisão da atividade de auditoria a liquidar pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, cujos montantes se encontram definidos na Portaria n.º 74-C/2016, de 23 de março, e dizem respeito a prestação de serviços de auditoria tendo em vista a emissão das Certificações Legais das Contas relativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas da CCAM de Mafra e à realização de outros trabalhos de garantia de fiabilidade solicitados pelo Banco de Portugal. A Deloitte e a sua rede não prestaram à CCAM de Mafra nenhum dos serviços considerados proibidos nos termos do número 8 do artigo 77º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (EOROC). Todos os serviços prestados pela Deloitte, incluindo as respetivas condições de remuneração são, independentemente da sua natureza, objeto de aprovação prévia devidamente fundamentada pelo Conselho Fiscal da CCAM de Mafra. Para o efeito, o Conselho Fiscal avalia adequadamente as ameaças à independência decorrentes da prestação de serviços distintos de auditoria e as medidas de salvaguarda aplicadas em conformidade com o artigo 71º do EOROC.

c) Dada a sua natureza de cooperativa de responsabilidade limitada, a CCAM de Mafra apenas tem como entidades relacionadas os membros dos seus órgãos de administração e fiscalização, os respetivos parentes em 1º grau e as sociedades por estes dominadas. Em cumprimento do requisito previsto no n.º 9 do artigo 85º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, com as alterações

subsequentes, é apresentado abaixo um detalhe das operações de crédito e garantias concedidas a membros dos seus órgãos de administração ou fiscalização, ou a sociedades ou outros entes coletivos por eles direta ou indiretamente dominados:

	31/12/2025
Descritivo	Crédito Concedido
Conselho de Administração	
Do qual: ao abrigo do artigo	
Entidades abrangidas pelo n.º 1 do art.º 85 RGICSF	
- Presidente Conselho de Administração	62 349,74 €
- Vice-Presidente Conselho de Administração	15 000,00 €
- Vice-Presidente Conselho de Administração	241 000,00 €
Conselho Fiscal	
Do qual: ao abrigo do artigo	
Entidades abrangidas pelo n.º 1 do art.º 85 RGICSF	
- Presidente Conselho Fiscal	10 000,00 €
- Secretário do Conselho Fiscal	631 975,00 €
- Vogal do Conselho Fiscal	

NOTA 43 – FUNDO DE RESOLUÇÃO

Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES) em 2014 e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif) em 2015, em 31 de dezembro de 2023 o Fundo de Resolução detinha 13,54% do capital social do Novo Banco, S.A. e a totalidade do capital social da Oitante, S.A.. Neste âmbito contraiu empréstimos junto do Estado Português e de um sindicato bancário (em que a CCAM de Mafra não participa) e assumiu outras responsabilidades e passivos contingentes, incluindo as relacionadas com a litigância associada a estes processos e com o mecanismo de capitalização contingente definido no âmbito da venda da participação de 75% no Novo Banco, S.A. à Lone Star, realizada em 2017.

De acordo com o comunicado de 9 de dezembro de 2024 do Fundo de Resolução, o valor dos pagamentos realizados ao abrigo do mecanismo de capitalização contingente efetuados entre 2018 e 2024 ascendeu a 3.405 milhões de euros. Estes pagamentos foram realizados com recurso aos financiamentos obtidos do Estado Português e do sindicato bancário e com os recursos disponíveis do Fundo de Resolução. De acordo com o mesmo comunicado, àquela data foi assinado um Acordo (entre o Fundo de Resolução, o Novo Banco e a Nani Holdings) que pôs termo ao Acordo de Capitalização Contingente de 2017, cujo termo se encontrava previsto para o final de 2025. Na sequência do Acordo agora celebrado, extingue-se qualquer hipótese de virem a ser solicitados novos pagamentos ao Fundo de Resolução.

Para reembolsar os empréstimos contraídos e para fazer face a outras responsabilidades já assumidas ou que possa vir a assumir, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente das receitas provenientes das contribuições periódicas das instituições participantes (incluindo da CCAM de Mafra) e da contribuição sobre o setor bancário. Está ainda prevista a possibilidade do membro do Governo responsável pela área das finanças determinar, por portaria, que as instituições participantes efetuem contribuições especiais nas situações previstas na legislação aplicável, nomeadamente na eventualidade de o Fundo de Resolução não dispor de recursos próprios para o cumprimento das suas obrigações.

De acordo com o último Relatório e Contas disponível do Fundo de Resolução, os recursos próprios do Fundo de Resolução em 31 de dezembro de 2023 eram negativos.

A 13 junho de 2025, foi anunciada a celebração de um Memorando de Entendimento entre os fundos Lone Star e o Grupo BPCE para a venda da participação de 75% que os fundos Lone Star detêm no Novo Banco. A operação tinha um valor estimado de 6.400 milhões de euros para a totalidade do capital do Novo Banco, e devia ficar concluída no início de 2026.

Os valores obtidos e a obter pelo Fundo de Resolução permitirão recuperar parte das verbas despendidas pelo Fundo na resolução do Banco Espírito Santo, S.A., e serão utilizados no reembolso da dívida daquele, nomeadamente ao Estado.

A 29 de outubro de 2025, o Ministério das Finanças e o Fundo de Resolução assinaram um acordo com o Grupo BPCE (Banque Populaire et Caisse d'Epargne) e a Nani Holdings, acionista maioritário do Novo Banco (e uma entidade detida pela Lone Star Funds), para a venda das participações minoritárias detidas na instituição (11,46% pelo Estado Português e 13,54% pelo Fundo de Resolução).

Este acordo dá sequência ao Memorando de Entendimento de 13 de junho, relativo à aquisição pelo BPCE de 75% do capital social do Novo Banco à Lone Star Funds.

O custo com as contribuições periódicas e com a contribuição sobre o setor bancário é registado pela CCAM de Mafra numa base anual, conforme previsto na IFRIC 21 – "Taxas".

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 refletem a expectativa da CCAM de Mafra de que não lhe serão exigidas contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif ou qualquer outro passivo ou passivo contingente assumido pelo Fundo de Resolução, tendo em consideração:

- As condições definidas no âmbito da renegociação anunciada em março de 2017 dos empréstimos que o Fundo de Resolução obteve para financiamento das referidas medidas de resolução, incluindo a extensão do prazo de vencimento para 31 de dezembro de 2046 e a possibilidade de ajustamento desse prazo, tendo por objetivo garantir ao Fundo de Resolução capacidade para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário; e

- Os comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças, que referem o objetivo de assegurar que tais contribuições não serão necessárias.

NOTA 44 – GESTÃO DO CAPITAL

A gestão de capital da CCAM de Mafra encontra-se a cargo do Conselho de Administração com monitorização por parte da Função de Gestão de Riscos e tem como objetivos garantir o capital suficiente para permitir o crescimento sustentado da atividade e assegurar o cumprimento dos requisitos mínimos de capital definidos pelo regulador.

Em termos prudenciais, a CCAM de Mafra está sujeita à supervisão do Banco de Portugal, que estabelece as regras que sobre esta matéria devem ser cumpridas pelas instituições sob a sua supervisão, nomeadamente na determinação dos rácios mínimos de fundos próprios.

O quadro que se segue apresenta um resumo das componentes dos fundos próprios, dos requisitos de capital e rácio de Capital da CCAM de Mafra com referência a 31 de dezembro de 2025 e 2024:

		2025	2024
1 - FUNDOS PRÓPRIOS		**39 948 314**	**37 170 652**
	Instrumentos de capital elegíveis como CET1 Capital	18 024 265	15 515 925
	Lucros Acumulados	0	-27 978
	Outras Reservas	21 986 069	21 768 611
	Ajustes ao CET1 devido a filtros prudenciais	-60 994	-81 804
	(-) Outros ativos intangíveis	-1 026	-4 101
	(-) Ativos por impostos diferidos que dependam da rentabilidade futura e não decorrem diferenças temporárias líquidas de passivos por impostos diferidos	0	0
	(-) Ativos por impostos diferidos dedutíveis que dependem de rentabilidade futura e decorrem diferenças temporárias	0	0
	Outros ajustes de transição para o CET1 Capital	0	0
CAPITAL ADICIONAL DE NÍVEL 1		0	0
CAPITAL NÍVEL 2		0	0
2 - VALOR TOTAL DA EXPOSIÇÃO DE RISCO - RWA		**153 793 778,40**	**100 096 263**
	MONTANTES DAS POSIÇÕES PONDERADAS PELO RISCO PARA OS RISCOS DE CRÉDITO, DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE E DE REDUÇÃO DO VOLUME E ENTREGAS GRATUITAS - 'Abordagem padronizada (SA) - Método Padrão'	140 083 342	85 116 650
	Governos centrais ou bancos centrais	0	
	Governos Regionais ou Autoridades locais	3 030 027	0
	Entidades do setor público	60	
	Instituições	1 745 558	2 323 793
	Empresas	20 642 707	1 838 489
	Retalho	7 326 340	8 095 558
	Garantido por hipoteca sobre imóveis		41 177 504
	Garantido por hipotecas sobre bens imóveis e exposições ADC	93 511 667	
	Garantido por hipotecas sobre bens imóveis residenciais - não IPRE (garan	10 007 735	
	Garantido por hipotecas sobre bens imóveis residenciais - não IPRE (não g	5 315 022	
	Garantido por hipotecas sobre bens imóveis residenciais - Outros - não IPR	984 503	
	Garantido por hipotecas sobre bens imóveis residenciais - IPRE	3 968 193	
	Garantido por hipotecas sobre bens imóveis residenciais - Outros - IPRE	3 493 000	
	Garantido por hipotecas sobre bens comerciais imóveis - não IPRE (garanti	22 616 523	
	Garantido por hipotecas sobre bens comerciais imóveis - não IPRE (não ga	5 329 475	
	Garantido por hipotecas sobre bens imóveis comerciais - Outros - não IPRE	10 931 080	
	Garantido por hipotecas sobre bens imóveis comerciais - IPRE	10 660 506	
	Garantido por hipotecas sobre bens comerciais imóveis - Outros - IPRE	770 716	
	Aquisição, desenvolvimento e construção (ADC)	19 434 916	
	Exposição em Default	1 790 789	3 243 798
	Itens associados a um risco particularmente alto		15 328 433
	Equity	5 158 964	5 159 256
	Outro itens	6 877 230	7 949 820
	Instrumentos de dívida negociados		3 440 640
	MONTANTE DE EXPOSIÇÕES DE RISCOS PARA RISCOS OPERACIONAIS (por) - Abordagem indicador Básico Por	13 710 436	11 538 973
Rácio Capital - CET1 Capital = 1/2		**25,975%**	**37,135%**

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a CCAM Mafra apresentava níveis de capital que asseguram o cumprimento integral dos requisitos mínimos regulamentares definidos pelo regulador.

A evolução do rácio de capital em 2025 reflete essencialmente o crescimento da atividade de crédito do banco durante o exercício, o qual se traduziu num aumento dos ativos ponderados

pelo risco. Não obstante a diminuição do rácio face ao período anterior, os fundos próprios da CCAM Mafra registaram um aumento no período, mantendo-se os níveis de capitalização confortavelmente acima dos limites de alerta definidos internamente pela Função de Gestão de Riscos, bem como dos requisitos regulamentares aplicáveis.

A CCAM Mafra mantém, assim, uma posição de capital sólida e adequada ao seu perfil de risco e à evolução da atividade, assegurando a capacidade de suportar o desenvolvimento do negócio de forma sustentada.

NOTA 45 – INVESTIMENTOS EM IT

A CCAM de Mafra deve incorporar no seu processo de orçamentação anual os custos relacionados com TI e documentar a sua realização no final de cada exercício.

Face ao exposto, no exercício de 2025 os valores despendidos em matéria de IT face ao Planeamento são os descritos no quadro abaixo:

Designação	2025
Information Technology expenses	**547 130**
Das quais:	
IT outsourcing	**340 543**
Reportes Regulatórios	5 720
Core Bancário	321 515
Prevenção BC/FT + Sanctions Screening	13 309
IT expenses other than IT outsourcing expenses	**918 649**
Modelo de Calculo de Imparidades	39 282
Maturidade Tecnológica	66 124
Core Bancário	88 560
Gestão de risco	8 710
Alterações Regulamentares decorrentes da Lei	3 910
	547 130

NOTA 46 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Desde a data de referência destas demonstrações financeiras (31-12-2025) e até à data da sua aprovação para emissão (25/03/2026), não se verificaram eventos subsequentes para além daqueles que já estão reconhecidos nestas demonstrações financeiras.

Divulgações Obrigatórias

A partir de 1 de janeiro de 2017, as demonstrações financeiras passaram a ser preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC).

A IFRS 7 determina que as instituições divulguem, no seu relatório e contas, informação que apoie os utilizadores das demonstrações financeiras a avaliar a natureza e extensão dos riscos decorrentes dos instrumentos financeiros a que a instituição se encontra exposta e a forma como estes riscos são geridos.

As instituições devem promover uma maior divulgação da informação sobre a qualidade dos ativos e a gestão do risco de crédito, sendo que as divulgações financeiras devem refletir as alterações na natureza dos riscos que as instituições enfrentam.

A informação a apresentar deve ser clara, objetiva e transparente, permitindo aos principais utilizadores da informação um melhor conhecimento do perfil de risco da instituição. Neste contexto, para efeitos de divulgação de contas, as instituições deverão incluir, entre outras que considerem relevantes, as seguintes informações:

Divulgações qualitativas:

a) Política de gestão de risco de crédito (incluindo gestão do risco de concentração).

O risco de crédito corresponde à probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a Instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior.

É o risco com maior relevância material ao nível da alocação do capital interno da Instituição, decorrente do modelo de negócio da CCAM, pelo que o processo de aprovação de crédito encontra-se devidamente documentado no normativo interno da Instituição.

A CCAM de Mafra utiliza uma diversidade de políticas e práticas mitigadoras deste tipo de risco, nomeadamente a obtenção de garantias colaterais aquando da concessão de crédito (com primazia para as garantias reais).

Também relativamente às técnicas de mitigação deste risco, efetuam-se Testes de Esforço sobre a carteira de crédito da CCAM de Mafra, simulando o aumento significativo do comportamento do incumprimento na carteira da CCAM de Mafra e aumentando a vulnerabilidade da carteira de crédito da CCAM de Mafra a ocorrências externas.

O risco de concentração decorre da concessão de créditos às mesmas contrapartes, a grupos de contrapartes ligadas entre si e a contrapartes que operam no mesmo setor económico ou na mesma região geográfica ou relativamente à mesma atividade ou mercadoria, ou ainda a aplicação de técnicas de redução do risco de crédito e, nomeadamente, do risco associado a grandes riscos indiretos.

Fruto da natureza da Instituição, o risco de concentração geográfica é aquele que representa uma maior relevância material para a CCAM de Mafra. Algumas das técnicas de mitigação deste risco passam pela diversificação da carteira de crédito por diferentes setores de atividade, apesar das limitações legais impostas pelo Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo, e pela dispersão das aplicações da CCAM de Mafra no mercado, tendo sempre em atenção os limites estabelecidos, ou

seja, 25% dos seus fundos próprios de acordo com o n.º 1 do artigo 395º do Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativo aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e para as empresas de investimento (CRR).

b) Política de *Write-off* de créditos.

Esta política define os princípios e procedimentos para o reconhecimento, desreconhecimento e monitorização de créditos considerados incobráveis, em conformidade com as **IFRS 7** adotadas na União Europeia e com as orientações do **Banco de Portugal**.

A anulação de crédito (*write-off*) corresponde ao desreconhecimento contabilístico de um ativo financeiro, podendo ocorrer total ou parcialmente, no período em que se conclui que o crédito é irrecuperável. As normas IFRS exigem ainda a divulgação da política de *write-off*, incluindo os critérios utilizados para determinar a inexistência de expectativa razoável de recuperação e o tratamento de ativos anulados que permanecem sujeitos a ações de cobrança.

Um crédito é proposto para anulação quando se encontra em incumprimento e não existe perspetiva razoável de recuperação dos fluxos de caixa, nomeadamente quando se verificam simultaneamente: mora superior a três anos, inexistência de garantias reais, ausência de património relevante do devedor ou garantes e falta de pagamentos significativos nos últimos dois anos. Podem também ser propostos para *write-off* descobertos bancários não justificados ou créditos com indícios claros de não recuperação.

A anulação é sempre aprovada pelo Conselho de Administração, pressupondo que a cobrabilidade da dívida é remota. Contudo, o *write-off* contabilístico não implica a cessação das ações de cobrança ou dos processos judiciais em curso. Caso ocorram pagamentos posteriores de montantes anteriormente abatidos ao ativo, estes são registados como recuperação de despesas e crédito vencido, com impacto direto nos resultados.

c) Política de reversão de imparidade.

A política de reversão de imparidade baseia-se na análise dos indícios objetivos de melhoria do risco de crédito e na evolução dos pressupostos e parâmetros utilizados no cálculo das perdas esperadas associadas aos ativos financeiros. Até 31 de dezembro de 2016, os efeitos decorrentes do cálculo da imparidade não eram objeto de reconhecimento contabilístico, sendo reportados apenas no âmbito da **Instrução n.º 5/2013 do Banco de Portugal**. A partir de 1 de janeiro de 2017, os montantes apurados no cálculo da imparidade da carteira de crédito passaram a ser reconhecidos contabilisticamente.

Nos termos da IFRS 9, a reversão de imparidade ocorre quando se verifica uma melhoria na estimativa das perdas de crédito esperadas (*Expected Credit Loss – ECL*), resultante de alterações favoráveis na probabilidade de incumprimento, nos fluxos de caixa estimados ou nas garantias associadas ao ativo financeiro.

A reversão pode ocorrer, designadamente, quando se verificam uma ou mais das seguintes situações:

- O devedor efetua reembolsos do saldo da dívida superiores aos previstos nas estimativas anteriores;
- São prestadas garantias adicionais ou ocorre valorização das garantias existentes;
- Se verifica um aumento dos fluxos de caixa esperados associados ao ativo financeiro;
- Um ou mais dos fatores que originaram o reconhecimento da imparidade deixam de se verificar;
- Ocorre qualquer outro evento que resulte numa melhoria do montante recuperável estimado do crédito.

A reversão da imparidade é reconhecida em resultados, na medida em que reflita a redução das perdas de crédito esperadas previamente reconhecidas, não podendo, contudo, exceder o montante da imparidade anteriormente registada para o ativo financeiro em causa.

d) Política de conversão de dívida em capital do devedor (se aplicável).

Não aplicável, uma vez que a CCAM de Mafra não utiliza este tipo de solução.

e) Descrição das medidas de reestruturação aplicadas e respetivos riscos associados, bem como os mecanismos de controlo e monitorização dos mesmos.

No âmbito gestão de riscos implementada nesta matéria, a CCAMM utiliza as definições de medidas de reestruturação e de exposições reestruturadas (ER) constantes do anexo V do Regulamento de Execução (UE) n.º 680/2014 da Comissão no Anexo 5 das "ORIENTAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE EXPOSIÇÕES NÃO PRODUTIVAS E EXPOSIÇÕES REESTRUTURADAS" da EBA.

As medidas de reestruturação visam recolocar o mutuário numa exposição produtiva de reembolso sustentável, tendo em conta o montante em dívida e minimizando as perdas esperadas, tendo sempre em consideração os interesses dos consumidores, cumprindo os requisitos de defesa dos consumidores e monitorizando a eficiência e a eficácia das atividades de reestruturação.

Similarmente, dada a dimensão da carteira de clientes, foi nosso entendimento definir os seguintes segmentos de clientes, cobrindo duas tipologias de natureza não-complexa e muito semelhantes entre si:

- Clientes particulares residentes no Concelho que procuram soluções seguras de gestão de fundos (depósitos, transferências e pagamentos) e de financiamento de curto prazo (exemplo cartão de crédito) e médio/longo prazo (exemplo habitação);

- Clientes empresas sedeadas no Concelho que procuram soluções de gestão de fundos (depósitos, transferências e pagamentos) e de financiamento de curto prazo (exemplo apoio tesouraria) ou médio/longo prazo (exemplo construção).

Pela sua natureza não-complexa, reduzida escala, e semelhança em termos de uso de serviços, a instituição agrupa os mesmos nestes dois segmentos a que aplica os conceitos e os produtos de reestruturação indicados na presente política. Assim, o processo de decisão dos produtos de

reestruturação a aplicar encontra-se customizado e adaptado às características de cada segmento para aplicabilidade prática e direta.

Por outro lado, a Instituição tipifica os seus créditos como segue:

- Clientes particulares:
    - Crédito à habitação;
    - Crédito hipotecário;
    - Crédito ao consumo;
    - Conta corrente caucionada;
- Clientes empresas:
    - Crédito de curto prazo;
    - Crédito ao investimento;
    - Conta corrente caucionada.

A CCAM de Mafra utiliza uma combinação de diferentes medidas de reestruturação, incluindo horizontes temporais a curto, médio e longo prazo, em conformidade com a natureza e o prazo de vencimento das facilidades de crédito, tendo em consideração a lista de possíveis medidas de reestruturação constante no capítulo "Produtos de reestruturação normalizados e árvore de decisão", aplicando preferencialmente medidas de reestruturação com horizontes temporais inferiores a dois anos (ou um ano, no caso de financiamento de grandes projetos e de construção de imóveis para fins comerciais), sempre que tais medidas não lidem com a resolução de pagamentos em atraso, salvo nos casos em que as mesmas poderão ser combinadas com medidas de reestruturação com um horizonte superior a dois anos.

Os termos contratuais de qualquer medida de reestruturação devem assegurar que a instituição de crédito tem o direito de rever as medidas de reestruturação acordadas caso a situação do mutuário melhore e possam, assim, ser aplicadas condições mais favoráveis à instituição de crédito (relativamente ao reestruturação ou às condições contratuais originais); nesse sentido, o contrato deve indicar as alterações específicas a aplicar à medida de reestruturação em resultado de melhorias concretas na situação do mutuário. As instituições de crédito devem também considerar, incluir consequências severas nos termos contratuais (como uma garantia adicional) para os mutuários que não cumpram o acordo de reestruturação.

Os contratos e a documentação da reestruturação incluem um plano definido das metas a cumprir pelo mutuário, seja ele cliente particular ou cliente empresa. O plano define em pormenor todas as metas a alcançar pelo mutuário com vista ao reembolso do empréstimo no prazo contratualmente acordado. Os marcos/metas devem ser credíveis, devidamente conservadores e ter em conta qualquer potencial deterioração da situação financeira do mutuário. O desempenho do mutuário que beneficia da reestruturação, incluindo em termos do cumprimento de todas as metas acordadas, é monitorizado pelo Setor de Crédito, pelo menos durante o período probatório, sendo elaborados relatórios de monitorização do plano de reestruturação os quais são remetidos para os gestores intermédios.

A monitorização efetuada pelo setor de crédito e contencioso da CCAMM passa pelos seguintes procedimentos:

- Extração do mapa de carteira de crédito;
- O mapa é filtrado por "tipo de risco" que identifica os créditos restruturados (o sistema incorpora uma tabela que identifica os códigos dos créditos restruturados);

- Confirmação de que a carteira assim filtrada está em cumprimento (até 30 dias de atraso);
- Preparação de um relatório o qual inclui a situação da carteira reestruturada, detalhando as eventuais situações de incumprimento identificadas (justificação do incumprimento);
- Envio deste relatório para a função de gestão de risco.

Esta monitorização é efetuada para todos os clientes, sejam eles particulares ou empresas.

Adicionalmente à monitorização e controlos referidos anteriormente, a CCAM de Mafra decorrente do regime constante do Decreto-Lei n.º 227/2012, de 25 de outubro (PARI/PERSI), sobre o qual existe um reporte com periodicidade mensal ao Banco de Portugal que complementa servindo de base a mais um processo de monitorização dos processos de crédito abrangidos.

f) Descrição do processo de avaliação e de gestão de colaterais.

Numa visão ampla, a Política de Avaliação de garantias foi definida considerando o princípio de materialidade do risco de crédito e a sua aplicabilidade para a atividade da CCAM Mafra e procura definir modelos, processos, mecanismos e estratégias que visam a integridade dos sistemas contabilísticos e de informação financeira, incluindo o controlo financeiro e operacional no cumprimento da lei e das normas aplicáveis, particularmente em matéria de constituição de provisões ou de tratamento de ativos em termos de requisitos de fundos próprios.

A presente política visa regular os processos, procedimentos e medidas de controlo e monitorização que regem a avaliação de garantias imobiliárias que se enquadra no âmbito da:

- Política de Gestão de Exposições Reestruturadas pela interligação com os processos de reestruturação de crédito que cobrem a descrição das medidas disponíveis considerando as garantias de crédito;
- Política de Gestão de NPE e NPL pela interligação com a classificação de crédito não produtivo que inclui um critério quantitativo de análise e execução das garantias de crédito detidas.

A política tem os seguintes objetivos base, entre outros:

- Clarificar o processo de controlo dedicado e independente que cubra a monitorização e inclusão da componente relativa à nomeação de avaliadores, análise de avaliações e revisões subsequentes;
- Identificar os critérios para a solicitação e utilização de avaliações individuais em vez de avaliações indexadas aplicáveis em casos específicos para posições de risco reduzido ou exposição limitada;

- Confirmar os processos de gestão relativos ao uso de um painel de avaliadores independentes (internos ou externos) com experiência, ligação, qualificações e competências adequadas.

A Política de Avaliação de Garantias foi definida de acordo com a apetência de risco definida pela Instituição, em conformidade com os requisitos constantes dos artigos 208.º e 210.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013. A avaliação das garantias de crédito visa confirmar que a posição de crédito do mutuário é honrada assegurando um balanço entre:

i A obtenção de uma avaliação justa, razoável e alinhada com as condições de mercado, aplicável principalmente para os casos em que o crédito se encontra classificado como produtivo ou em cumprimento regular;

ii A obtenção de uma avaliação que assegure a sua transacionabilidade num curto espaço de tempo, considerando a sua natureza, características e fase de mercado (alta VS baixa), aplicável principalmente para os casos em que o crédito se encontra classificado como não produtivo;

iii A obtenção de uma avaliação que maximize o valor a receber para benefício do mutuário que seja idealmente e preferencialmente acima do crédito contraído de forma a liquidar as obrigações do mutuário e dê lugar a libertação de fundos para apoio ao mutuário no seu uso pessoal;

iv A integração na avaliação dos impactos expectáveis dos fatores climáticos e ambientais, nomeadamente em termos de desempenho energético e de exposição a eventos climáticos extremos

As medidas indicadas na presente política procuram ainda maximizar as oportunidades de reembolso sustentável, tendo em conta o montante em dívida e minimizando as perdas esperadas, tendo sempre em consideração os interesses dos mutuários, cumprindo os requisitos de defesa dos consumidores e monitorizando a eficiência e a eficácia das atividades de reestruturação.

O processo desenvolvido pela CCAM de Mafra, inclui procedimentos e controlos manuais, sendo a sua expetativa que, com a implementação do novo core bancário, que os procedimentos e respetivos controlos passem a ser suportados pela nova aplicação. Para efeitos de controlo e monitorização, a Instituição preparou e usa uma ferramenta interna manual para a gestão de avaliadores e avaliações que cobre as secções chave abaixo.

Secção	**Descrição da Secção**
Dashboard	Inclui a análise por garantia e por cliente (incluindo a aplicação de *haircuts*), análise por avaliadores (incluindo volume e valor de garantias por avaliador) e análise de concentração por avaliador
Análise da garantia	inclui as garantias de crédito recebidas com referência de registo (número de garantia), valor da garantia, data da avaliação da garantia, *haircut* aplicado, exposição associada, cálculo da imparidade (simples e ponderada)
Análise de cliente	Inclui a exposição de crédito por cliente com referência de registo (de cliente), valor das garantias, exposição associada, *haircuts aplicados* e cálculo de imparidade
Avaliadores e avaliações	Inclui as avaliações efetuadas incluindo o detalhe de cada que cobre descrição predial, localização, tipologia, avaliador, data da avaliação e valor de avaliação

Atualização das avaliações

A monitorização da atualização das avaliações tem por objetivo identificar as que necessitam de ser atualizadas em conformidade com a regulamentação em vigor. O processo definido pela Instituição encontra-se detalhado abaixo em "Controlo das avaliações".
Esta monitorização procura assegurar que as garantias detidas são regularmente revistas e atualizadas em linha com os requisitos regulamentares, com as necessidades da Instituição e com o volume de exposição de crédito (individual e agregado). Nesse sentido, a área executa as seguintes ações de revisão das garantias detidas:

Tipologia	**Procedimento**
Exposições não produtivas	Sempre que a exposição é classificada como não produtiva as garantias são objeto de avaliações individuais anuais, enquanto mantiver esta classificação (i.e. avaliação *onsite*).
Exposições produtivas	Segue-se o procedimento descrito mais abaixo em termos de frequência de avaliação, dependendo da tipologia do imóvel, do valor da exposição / empréstimo concedido e da comparação com os valores de mercado.

O processo atualmente em curso inclui as fases, respetivos procedimentos e controlos detalhados de seguida.

Controlo das avaliações

Esta fase consiste em etapas conjuntas e controlos inerentes realizados entre as equipas numa base mensal para assegurar o cumprimento dos requisitos regulamentares e internos conforme descrito abaixo:

Descrição da ação	Descrição do controlo
Etapa 1: Revisão de casos de avaliação desatualizada	
O setor de crédito e contencioso efetua a revisão das datas de avaliação para identificar avaliações que tenham de ser atualizadas, e realiza os controlos seguintes:	Controlo antiguidade – o setor controla os casos de: ▪ Imóveis comerciais com avaliações superiores a um ano ▪ Imóveis residenciais com avaliações superiores a três anos
	Controlo de exposição elevada – o setor controla os casos de: ▪ Imóveis que garantem empréstimos superiores a três milhões de euros ou 5% dos fundos próprios[1]
Etapa 2: Revisão de casos de avaliação remota	
O setor de crédito e contencioso aplica a avaliação remota a exposições produtivas e realiza os controlos seguintes:	Controlo de alterações relevantes – o setor controla os casos de situações em que tenham ocorrido alterações significativas nas condições de mercado e ou quando se verificam sinais de uma descida significativa do valor de uma garantia específica, nomeadamente: ▪ Imóveis com avaliações de diminuição *substancial* (15% da última avaliação *onsite* feita) – é pedida nova avaliação ▪ Imóveis com avaliações de diminuição *significativa* (10% a 15% da última avaliação *onsite* feita) – é avaliada casuisticamente a necessidade de pedir nova avaliação *Nota: Para os restantes casos (casos com variação até 10%) a área atualiza a ferramenta com os dados recentes*
Etapa 3: Revisão de casos de avaliação Onsite	
O setor de crédito e contencioso aplica a avaliação *onsite* a exposições produtivas e realiza os controlos seguintes:	Controlo Imóveis a reavaliar – o setor controla os casos de: ▪ Imóveis reavaliados remotamente *sem impacto* atualizados na ferramenta (variação até 10%) ▪ Imóveis reavaliados remotamente *com impacto substancial* sujeitos a uma nova avaliação / reavaliação *onsite* (variação até 15%) ▪ Imóveis reavaliados remotamente *com impacto significativo* para identificação dos casos preocupantes (variação entre 10% e 15%)

[1] Existe uma confirmação previa com a área financeira para ter a quantificação relativa a 5% dos fundos próprios para efeitos de comparabilidade

Etapa 4: Revisão de casos significativos	
O setor de crédito e controlo revê o histórico de cumprimento das exposições dos casos preocupantes (avaliação / reavaliação remota com variação entre 10% a 15% da avaliação inicial), valida os casos identificados ENP e realiza os controlos seguintes:	Controlo de casos preocupantes – a área controla os casos de: ▪ Imóveis *com impacto significativo* e histórico de cumprimento aceitável (sem prestações em atraso) recomendando não reavaliar ▪ Imóveis *com impacto significativo* e histórico de cumprimento preocupante ou inaceitável (com prestações em atraso) recomendando reavaliar
	Validação de casos ENP– a área valida os casos de: ▪ Imóveis a reavaliar *onsite* de exposições ENP para alinhamento dos casos ENP a acompanhar
Etapa 5: Pedidos de avaliação / reavaliação	
O setor de crédito e contencioso identifica os casos passiveis de avaliação / reavaliação (incluindo ENP) e solicitam a atualização das avaliações. O setor realiza os controlos seguintes:	Controlo de rotação – a área controla os casos de: ▪ Imóveis com duas avaliações individuais sequenciais do mesmo avaliador que desencadeia uma rotação do avaliador
	Controlo ENP - a área controla os casos de: ▪ Imóveis que garantem empréstimos ENP, em que a atualização é efetuada numa base anual e sempre que a exposição entra em ENP
O setor de crédito e contencioso aloca as avaliações e acompanha a receção das avaliações, informando a área de contencioso e controlo. A área patrimonial realiza os controlos seguintes:	Controlo de concentração - a área controla a dispersão das avaliações / reavaliações por diferentes peritos avaliadores da seguinte forma: ▪ Preparação de uma lista com todas as avaliações efetuadas no ano ▪ Preparação de indicadores por empresa de peritos avaliadores e por perito ▪ Verificação do grau de concentração (inferior a 25%)
	Controlo de avaliações – a área controla os casos de: ▪ Avaliações *onsite* solicitadas VS recebidas, fazendo o follow-up com os avaliadores
Etapa 6: Avaliações recebidas	
O setor de crédito e contencioso obtém as avaliações, atualiza o ficheiro Excel onde é documentada a situação atual das garantias ativas. O setor realiza os controlos seguintes:	Controlo de imparidades– a área controla os casos de: ▪ Avaliações recebidas VS exposição obtida, assegurando a coordenação e respetivo registo com a área financeira

A documentação sobre o controlo das avaliações está disponível num ficheiro Excel o qual é mantido pelo sector de crédito.

Em alinhamento com os diplomas regulamentares em vigor, o procedimento adotado na frequência da reavaliação dos imóveis dados em garantia, é o seguinte:

- Pelo menos uma vez por ano, no caso dos imóveis para fins comerciais e de três em três anos nos imóveis destinados à habitação usando o método de avaliação remota, onsite ou por índices;
- Para as exposições que são avaliadas por imparidade numa base anual, a avaliação do imóvel deve ser revista por perito avaliador, pelo menos, anualmente (i.e., avaliação onsite);
- Sempre que haja alterações significativas nas condições de mercado e/ou quando se verificam sinais de uma descida significativa do valor de uma garantia específica devem ser feitas avaliações mais frequentes (remota ou onsite). Para clarificação deste efeito, a Instituição considera que existe uma redução significativa no valor de uma garantia sempre que o valor da verificação estatística é inferior, em mais de 5%, ao valor de avaliação ou de reavaliação por perito avaliador.

As avaliações de bens imóveis são sujeitas a dois tipos de avaliação separados e interligados:

i) Avaliação regime remoto de forma preventiva com base em modelos estatísticos de mercado, a qual é efetuada com base em índices e métodos estatísticos considerados adequados para permitir aferir e verificar o valor presente dos imóveis com vista a identificar aqueles que devem ser reavaliados;

ii) Avaliação regime *onsite* de forma reativa com base na informação do terreno e condições especificas de mercado que é efetuada recorrendo a peritos avaliadores externos acreditados junto da CMVM e com qualificações, capacidades e experiência necessárias para preparar uma avaliação de um imóvel.

i) Avaliações Regime Remoto

O uso da avaliação neste regime procura assegurar uma gestão cuidada dos custos de funcionamento balanceados com as necessidades de gestão de risco de crédito da Instituição. Nesse sentido, a Instituição recorre à metodologia "*desktop*", ou seja, avaliação à distância, que se destina a identificar imóveis cuja avaliação estatística encontra-se em contraste com o mercado.

A Instituição na sequência desta verificação estatística consegue identificar os casos específicos que carecem de atenção acrescida e listar o conjunto dos imóveis que necessitam de nova reavaliação. Esta avaliação vinculativa pode ou não confirmar o resultado da verificação estatística. A Instituição realiza avaliações anuais usando índices estatísticos às seguintes categorias de imóveis:

- Imóveis habitacionais (apartamentos, moradias, edifícios habitacionais, etc.);

- Terrenos de construção de habitação (urbanos e mistos);
- Imóveis comerciais incluindo retalho, armazéns, escritórios, entre outros.

ii) Avaliações Regime Onsite

Os avaliadores externos, sejam novos ou existentes, são sujeitos a uma avaliação inicial e regular antes da sua inclusão (novos) e manutenção (existentes) no painel de avaliadores autorizados da Instituição.
Nesse sentido, os avaliadores externos novos são alvo de uma análise prévia enquanto os avaliadores externos existentes são sujeitos a uma avaliação contínua. As avaliações visam decidir se devem ser adicionados/mantidos no painel criado pela Instituição.

Para os avaliadores serem incluídos ou mantidos no painel devem respeitar os seguintes critérios base:

a) Devem ter um seguro de responsabilidade civil profissional adequado e válido;
b) Devem ser profissionalmente competentes e ter as qualificações académicas mínimas requeridas a nível nacional para a realização de tais avaliações;
c) Devem ter as competências técnicas apropriadas e a experiência para efetuar a avaliação;
d) Devem estar familiarizados e demonstrar o cumprimento das leis, regulamentos e normas de avaliação de imóveis aplicáveis à profissão de avaliador e aos requisitos de avaliação;
e) Devem ter os conhecimentos necessários sobre o objeto da avaliação, o estado do mercado imobiliário aplicável/pertinente e entendimento da finalidade de uso da avaliação.

A fim de assegurar uma rotação adequada dos avaliadores, quando ocorram duas avaliações individuais sequenciais do bem imóvel realizadas pelo mesmo avaliador, desencadeia-se a rotação do avaliador, levando à nomeação de um avaliador externo diferente.
Para monitorizar o valor das garantias, bem como para identificar as que necessitam de ser atualizadas, a Instituição dispõe de um processo que tem como função sinalizar as avaliações desatualizadas e que desencadeiam processos de reavaliação.

Este processo procura assegurar que existe um controlo:

- De antiguidade das avaliações realizadas para confirmar que as mesmas se encontram atuais e em linha com as condições de mercado para permitir uma avaliação de risco de forma precisa e completa;
- De qualidade das avaliações realizadas para confirmar que as mesmas são adequadas ao risco identificado e materialidade pela exposição envolvida com avaliações onsite em caso de risco acrescido.

Ambas as medidas têm um impacto direto no cálculo das provisões especificas de crédito e podem mesmo levar à aplicação de um possível *haircut* envolvendo riscos financeiros acrescidos, dai que os presentes procedimentos se afiguram de importância relevante e acrescida.

g) Natureza dos principais julgamentos, estimativas e hipóteses utilizados na determinação da imparidade.

A Norma Internacional de Relato Financeiro 9 “Instrumentos Financeiros” (IFRS 9) determina a necessidade das instituições adotarem um modelo de perda de crédito esperada, o qual deve

incluir informação prospetiva (componente *forward-looking*), a fim de permitir uma identificação atempada da materialização do risco de crédito das exposições creditícias.
Neste âmbito, o Banco de Portugal (regulador) publicou, em novembro de 2018, a Carta-Circular (CC) n.º 2018/00000062, a qual reflete o entendimento do Regulador quanto aos critérios de referência e princípios que suportam a avaliação das metodologias de cálculo de perdas de crédito esperadas. Adicionalmente, tal como mencionado na referida CC para efeitos do apuramento de perdas de crédito esperadas devem ser igualmente consideradas as "Orientações relativas a práticas das instituições de crédito em matéria de gestão do risco de crédito e contabilização das perdas de crédito esperadas" (EBA/GL/2017/06), emitidas pela Autoridade Bancária Europeia (EBA), e as "Orientações sobre créditos não produtivos dirigidas a instituições de crédito", emitidas pelo Banco Central Europeu (BCE). Em complemento, no âmbito do exercício de supervisão bancária, foram também tidos em consideração os *guidelines* do BCE previstos no exercício de *Asset Quality Review* de 2023, detalhados no "*Asset Quality Review – Phase* 2 Manual" datado de maio de 2023.

O processo de cálculo de imparidade subdivide-se em dois tipos de análises:

- Análise individual que consiste na análise de clientes com exposições mais significativas (ver mais detalhe no normativo e manual de análise individual de crédito);
- Análise coletiva que consiste na análise de clientes que não se enquadram nos critérios definidos para análise individual de crédito.

Durante o processo de determinação dos montantes de imparidade coletiva, os créditos são segmentados com base em características semelhantes ao nível do risco de crédito.

Segmentação da carteira:

Desta forma, a carteira foi segmentada tendo em conta as características de cada cliente, garantia e tipo de instrumento:

- O tipo de cliente (empresas e particulares) - aplicada atribuindo diferentes PD's e LGD's aos contratos em função da tipologia do cliente associado;
- O tipo de garantia (com garantia pessoal, com garantia real e sem garantia) – aplicada atribuindo diferentes valores de LGD em função do tipo de garantia associado ao contrato; e
- O tipo de instrumento (descobertos, crédito a clientes e garantias bancárias) – aplicada através da adaptação da fórmula de cálculo a aplicar em função do produto.

Esta segmentação encontra-se devidamente suportada nos testes estatísticos efetuados à segmentação dos parâmetros de risco.

Análise Individual:

Ao nível da análise individual de crédito compreende uma análise de *staging* e uma análise de quantificação de imparidade individual:

- A análise de *staging* é realizada para os devedores classificados previamente em *stage* 1 e *stage* 2 tendo como propósito avaliar a adequação do *stage* atribuído via modelo coletivo com informação adicional obtida em base individual. Em resultado da análise individual de *staging* realizada, se necessário, o *stage* do devedor deverá ser revisto em conformidade;
- A análise de quantificação de imparidade individual é realizada para os devedores classificados em *stage 3* (classificação proveniente do modelo ou revista tendo em consideração a análise de *staging* mencionada no ponto anterior) e tem por objetivo

determinar a taxa de imparidade mais adequada para o devedor tendo em consideração as informações obtidas relativamente ao risco de crédito do mesmo a cada data de referência. Para os devedores classificados em *stage* 1 ou *stage* 2 a quantificação da imparidade será sempre assegurada via modelo de imparidade coletivo.

O esquema abaixo apresentado é ilustrativo da análise individual de crédito a realizar para efeitos da conclusão sobre a classificação em termos de *staging* dos devedores:

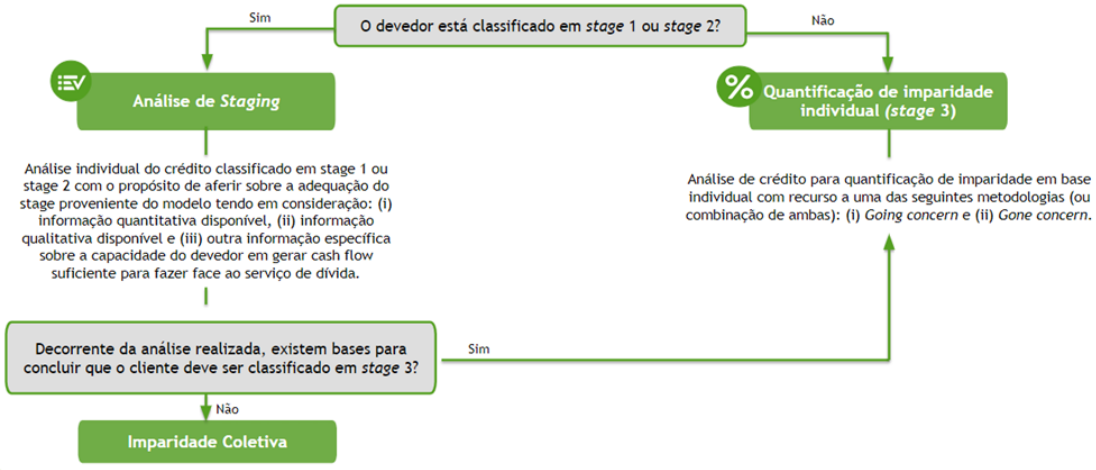

Análise Coletiva:

Na análise coletiva, o processo de determinação dos montantes de imparidade os créditos são segmentados com base em características semelhantes ao nível do risco de crédito, ou seja, a carteira foi segmentada tendo em conta as características de cada cliente, garantia e tipo de instrumento.

A revisão da análise individual de cada cliente deve ser realizada com uma periodicidade mínima de 3 meses para todos os clientes que passam a cumprir com os critérios para análise individual de imparidade. Adicionalmente, no caso de uma alteração significativa na situação do cliente ou na informação disponível sobre o mesmo ou sempre que se verifique qualquer situação que se considere que pode afetar significativamente o valor de imparidade, nomeadamente alterações contratuais, deverá, igualmente, ser realizada uma reavaliação à análise individual de crédito (ainda que a mesma esteja válida à data). Não obstante, a atribuição do *stage* das exposições creditícias continua a ser efetuada, em base mensal, através do modelo coletivo pelo que, sempre que se verifique uma situação de agravamento de *stage* via modelo deverá prevalecer o *stage* proveniente do modelo.

h) Descrição das metodologias de cálculo da imparidade, incluindo a forma como os portefólios são segmentados para refletir as diferentes características dos créditos.

A IFRS 9 e a Carta Circular do Banco de Portugal (CC_62_2018) estabelecem princípios para classificar as operações e ativos de um banco conforme o risco de crédito associado. Estas consideram três níveis de risco, conhecidos como "*stages*", que são determinados pela deterioração

do risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Esses *stages* são utilizados para calcular a perda esperada de crédito (ECL).

***Stage* 1:**

- Operações regulares, que não apresentam critérios para classificação em *stage* 2 ou 3.

***Stage* 2:**

- Exposições em que se considera existir um aumento significativo do risco desde o reconhecimento inicial do crédito.;
- Exposições de Análise Individual da qual se concluiu pelo *stage* 2.

***Stage* 3:**

- Exposições classificadas em *default*;
- Exposições de Análise Individual consideradas como *stage* 3.

A norma IFRS 9 estabeleceu novas regras de classificação e mensuração dos ativos financeiros, nomeadamente:

- Estabelece novos requisitos de classificação e mensuração de instrumentos financeiros e, para certos tipos de contratos de compra ou venda, de itens não financeiros;
- Define uma nova metodologia de reconhecimento das perdas por imparidade de ativos financeiros com base em perdas esperadas (ECL);
- Apresenta novas possibilidades de aplicação das regras contabilísticas de cobertura através de um maior número de relações de *hedge* entre os itens objeto de cobertura e os instrumentos cobertos.

Assim, de acordo com a IFRS 9, o processo de cálculo das perdas esperadas tem em conta toda a informação disponível, tanto histórica como informação económica atual e futura (*Forward-Looking*) e tem por base dois tipos de análise:

Análise Individual: análise individual de clientes com exposições significativas, através de avaliações específicas ao cliente (ver mais detalhe no normativo e manual de análise individual de crédito);

Análise Coletiva: análise através de grupos homogêneos de risco e de métodos estatísticos.

Apesar de alguns clientes serem analisados individualmente, procede-se ao apuramento da imparidade coletiva para todas as operações, nomeadamente para operações em *stage*. Para as operações em *stage* 3, se a imparidade calculada pelo método individual for inferior à calculada através do modelo coletivo, é considerada a imparidade coletiva.

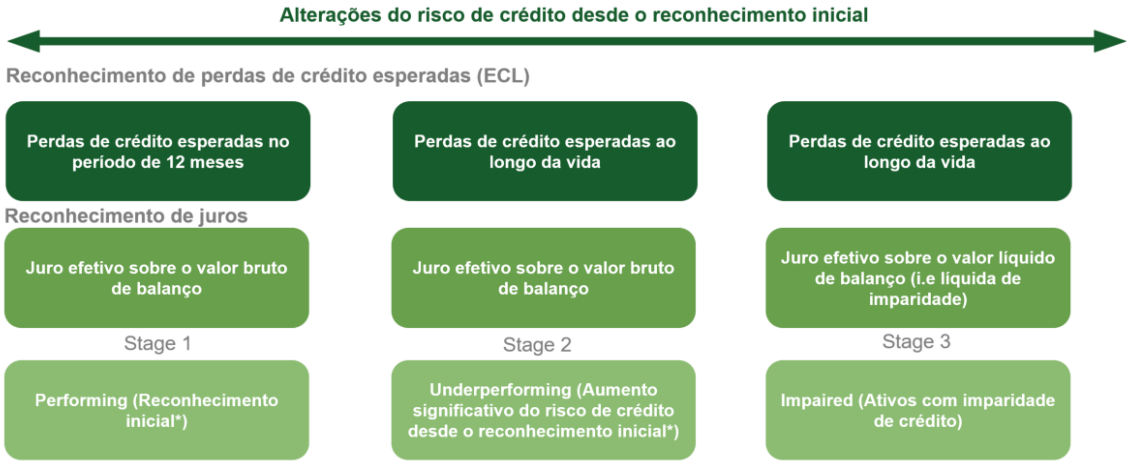

**Exceto ativos adquiridos ou originados com imparidade*

Análise individual de imparidade:

A cada data de referência e de acordo com a periodicidade definida, devem ser alvo de um processo de análise individual de crédito - análise de *staging* e, quando aplicável, quantificação de imparidade individual - os clientes que cumpram os seguintes critérios:

- Mutuários que individualmente representem ⩾ 0,5% do total da carteira de crédito a clientes à data de referência;
- *Stage* 1: Exposição Total superior a 1.000.000 €;
- *Stage* 2: Exposição Total superior a 500.000 €; e
- *Stage* 3: Exposição Total superior a 150.000 €.

Tendo por base critérios previamente estabelecidos, cada operação de crédito dos devedores considerados para efeitos de análise individual de crédito é classificada, de forma automática, em *stages*. Para efeitos da análise individual de *stage* de cada devedor, considera-se o máximo do *stage* atribuído a cada uma das operações de crédito por ele tituladas devendo, assim, ser considerada a seguinte caracterização:

- Clientes em *stage 1*: devedores cuja exposição creditícia se encontra classificada, na sua totalidade em *stage* 1 na medida em que todos os créditos se encontram em situação regular (*performing*);
- Clientes em *stage 2*: devedores cuja exposição creditícia apresenta uma ou mais operações classificadas em *stage* 2, i.e., cujas operações apresentam um aumento significativo do risco de crédito desde o momento do seu reconhecimento inicial (*underperforming*);
- Clientes em *stage 3*: devedores cuja exposição creditícia apresenta uma ou mais operações classificadas em *stage* 3, i.e., cujas operações estão em situação de incumprimento ou que foram originadas ou adquiridas em incumprimento (*underperforming*).

Para efeitos da análise individual de *stage* são preenchidos questionários específicos no sentido de aferir se, tendo por base informação adicional reunida em base individual e que não foi previamente capturada via modelo coletivo, existem dados quantitativos ou qualitativos que permitam concluir sobre a necessidade de revisão do *stage* do devedor. Decorrente da análise individual de *stage* poderão ocorrer as seguintes alterações de *stage*:

- *Stage* 1 para *Stage* 2: devedores para os quais se verifique a existência de informação razoável e sustentável, disponível sem custos ou esforços significativos que evidencie aspetos qualitativos e/ou quantitativos que traduzam um aumento significativo do risco de crédito desde o momento do respetivo reconhecimento inicial até à data de referência da análise, que justifiquem a alteração da respetiva classificação.
- *Stage* 1 ou *stage* 2 para *Stage* 3: devedores para os quais se verifique a existência de informação razoável e sustentável, disponível sem custos ou esforços significativos que evidencie aspetos qualitativos e/ou quantitativos que traduzam situações de incumprimento.

Salienta-se que a necessidade de revisão do *stage* decorrente da análise individual realizada deverá apenas traduzir-se num agravamento de *stage*. Contudo, em casos excecionais e tratando-se de situações devidamente justificadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, caso se conclua que existe algum critério que foi incorretamente identificado via modelo coletivo, poderá justificar-se uma revisão em baixa do *stage* do devedor.

Quando o cliente se encontra em *stage* 3, classificação atribuída via modelo coletivo ou decorrente da análise individual de staging realizada conforme descrita anteriormente, será realizada uma análise de quantificação de imparidade individual.

Com exceção das exposições de crédito que sejam consideradas irrecuperáveis e que por isso a taxa de imparidade atribuída deverá corresponder a 100% da EAD e efetuado o devido *write-off*, o cálculo de imparidade em base individual deverá avaliar a possibilidade de diferentes estratégias de recuperação, as quais devem ter em consideração informação sobre eventos passados, atuais e previsões de condições económicas futuras (*forward-looking*).

Formas de recuperação:

As perdas de crédito esperadas devem ser mensuradas com base no valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais (EAD) e os fluxos de caixa que o devedor espera receber tendo em consideração a abordagem de recuperação definida. Para o efeito, entende-se que existem dois métodos para apuramento da estimativa do valor a recuperar pelo Banco:

- Abordagem *Going Concern* (método da "continuidade da atividade" - abordagem via *cash flow*): pressupõe a continuidade das operações do cliente e que os *cash flows* futuros decorrentes da atividade desenvolvida pelo mesmo e/ou por outras entidades do grupo de clientes ligados entre si podem ser utilizados para reembolso da dívida. Nesta abordagem, podem igualmente ser considerados *cash flows* provenientes da alienação de ativos não *core* à atividade.
- Abordagem *Gone Concern* (abordagem via colateral): pressupõe que os *cash flows* gerados pela atividade não são suficientes para o cumprimento do serviço da dívida e/ou que os mesmos não podem ser estimados com fiabilidade, pelo que são considerados os fluxos de caixa decorrentes da execução/dação de garantias prestadas e/ou da liquidação/insolvência do cliente.

A tabela abaixo apresenta um conjunto de premissas que devem ser tidas em consideração para a escolha da abordagem de recuperação a adotar:

Abordagem Going concern	Aspeto a considerar	Abordagem Gone concern
A estratégia de recuperação da CCAMM passa pela expectativa de reembolso da dívida através do *cash flow* gerado pelo negócio.	Estratégia de recuperação privilegiada pela CCAMM	A estratégia de recuperação da CCAMM passa pela dação ou execução dos colaterais.
Pressupõem-se que os cash flows operacionais são suficientes para o cumprimento do serviço da dívida.	*Materialidade dos cash flows*	Os cash flows operacionais são insuficientes para o cumprimento do serviço da dívida.
Os cash flows operacionais são relevantes e podem ser estimados com fiabilidade (eg. existe informação financeira e a mesma encontra-se atualizada e fidedigna).	*Fiabilidade da informação*	Não existe informação financeira e/ou a mesma não se encontra atualizada ou os cash flows operacionais não podem ser estimados com fiabilidade.
Existe um baixo nível de colaterização da exposição.	*Nível de colaterização*	Elevado nível de colaterização da exposição, sendo a mesma fundamental para a geração de fluxos de caixa.

Adicionalmente, a abordagem de *gone concern* deverá ainda ser privilegiada em detrimento da abordagem *going concern* nas seguintes situações:

- caso a estimativa das perdas de crédito esperadas apurada tendo por base uma abordagem de *going concern* seja superior à estimativa apurada através da abordagem de *gone concern* (nomeadamente quando se tratam de exposições muito colaterizadas);
- o devedor encontra-se classificado como *non-performing* por um período relevante de tempo (superior a 2 anos).

ABORDAGEM *GOING CONCERN*

Este cenário compreende uma situação de recuperação dos valores em dívida através dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do cliente. Esta análise poderá ser realizada com recurso às seguintes abordagens:

- "*Discounted Cash Flow*" - tal como definido nas *guidelines* do BCE previstos no exercício de *Asset Quality Review* de 2023, detalhados no "*Asset Quality Review – Phase 2 Manual*" datado de maio de 2023 - abordagem suportada num plano de negócios fiável e ajustado às expectativas de evolução da atividade do devedor;
- "*Two-step Discounted Cash Flow*" - tal como definido nas *guidelines* do BCE previstos no exercício de *Asset Quality Review* de 2023, detalhados no "*Asset Quality Review – Phase 2 Manual*" datado de maio de 2023 - abordagem suportada num *Discounted Cash Flow (Step 1)*, complementada com um *Terminal value (Step 2)*;
- "*Steady state*" - tal como definido nas *guidelines* do BCE previstos no exercício de *Asset Quality Review* de 2023, detalhados no "*Asset Quality Review – Phase 2* Manual" datado de maio de 2023 - na ausência de um plano de negócios fiável, poderão ser utilizadas as últimas demonstrações financeiras disponíveis, com os ajustes que forem considerados necessários para apuramento do *cash-flow* operacional que será gerado para fazer face ao serviço da dívida.

ABORDAGEM GONE CONCERN

Na abordagem *gone concern* a recuperação dos valores em dívida será conseguida através de um cenário de dação em pagamento e/ou a execução dos colaterais afetos ao crédito concedido. Nesta abordagem apenas devem ser considerados colaterais reais elegíveis para efeitos do cálculo da imparidade.
A adoção de uma estratégia de *gone concern* deverá estar alinhada com a estratégia comercial e de recuperação definida para o cliente. Em específico, pressupõe-se que esta abordagem seja adotada para clientes onde a CCAM de Mafra não pretende manter relação de continuidade com o cliente, existindo consequências diretas ao relacionamento com o mesmo como seja a restrição na concessão de financiamento.
Para um devedor *non-performing* que se encontre em incumprimento há mais de 2 anos e para o qual não se perspetive a recuperação dos valores em dívida por outra via que não através da execução dos colaterais reais, salvo situações devidamente justificadas e aprovadas em sede de Conselho de Administração, a CCAM de Mafra deverá avançar com o acionamento do processo de execução via judicial.

Backstop **prudencial**

Conforme definido em Normativo interno, para um devedor *non-performing* que se encontre em incumprimento por um período significativo e para o qual não tenha existido qualquer recuperação dos valores em dívida desde a data de entrada em incumprimento, entende-se que já não exista qualquer expectativa de recuperação pelo que deverá ser considerada uma perda total da exposição em dívida (100% da EAD). Para efeitos de avaliação do período significativo de incumprimento (Período de *workout*) considera-se o definido ao nível do modelo de imparidade para cada segmento, i.e.: há mais de 7 anos para os segmentos Empresas com garantia real hipotecária, há mais de 4 anos para Particulares com garantia real hipotecária, há mais de 4 anos para Particulares – Habitação; há mais de 2 anos para o segmento Empresas sem garantia real hipotecária e 2 anos se pertencer ao segmento Particulares sem garantia real hipotecária (conforme se encontra definido no Normativo interno).

Valor recuperável

Para apuramento do valor recuperável do colateral deverão ser tidos em consideração os seguintes aspetos:

- Registos de hipoteca e contratos de penhor;
- Existência de avaliações fiáveis, realizadas por peritos avaliadores independentes e competentes
- Necessidade de aplicação de *haircuts* ao valor da avaliação em função da antiguidade da avaliação e da liquidez do colateral;
- Período temporal a considerar para efeitos de desconto do colateral a fim de incorporar o prazo considerado para a materialização da venda e recebimento dos fundos;
- Custos de manutenção do colateral;
- Custos de venda do colateral; e
- Custos judiciais e legais e outros custos considerados relevantes para o processo de recuperação.

No manual operativo de análise individual de crédito apresenta-se mais detalhe dos critérios a considerar para o apuramento do valor recuperável do colateral em função dos aspetos acima referidos.

Para efeitos do apuramento do valor recuperável do colateral será avaliada a adequação do relatório e do valor da avaliação realizada pelo perito avaliador. Esta avaliação tem em consideração, entre outros aspetos: o método de avaliação, a informação e respetivas fontes utilizadas, os pressupostos considerados e a existência de eventuais condicionalismos ao imóvel e à realização da própria avaliação. Sempre que algum destes aspetos for considerado desadequado deve solicitar-se uma nova avaliação.

TAXA DE DESCONTO

De acordo com o definido do parágrafo B5.5.33 da IFRS 9, para um ativo financeiro que esteja *impaired* na data de relato financeiro, a mensuração das perdas de crédito esperadas (calculadas quer por uma abordagem de cenário *gone concern* quer por *going concern*) deverão ser apuradas tendo em consideração o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro.

Se o ativo financeiro tiver uma taxa de juro variável, as perdas de crédito esperadas devem ser descontadas usando a taxa de juro efetiva atual determinada de acordo com o parágrafo B5.4.5 da IFRS 9, i.e., deverá ser considerada a taxa de juro de mercado a cada data de relato, obrigando assim a uma necessidade de reavaliação periódica da atualização da taxa de desconto.

Tendo presente o disposto acima, na impossibilidade de cálculo da taxa de juro efetiva original, poderá utilizar a taxa de juro em vigor à data de referência como melhor aproximação.

INCORPORAÇÃO DE INFORMAÇÃO FORWARD LOOKING

A mensuração das perdas de crédito esperadas deve ser efetuada considerando a informação sobre eventos passados e condições atuais, bem como informação prospetiva relativamente a previsões de condições económicas futuras. Uma vez que a norma IFRS 9 não define, em concreto, a forma como a componente *forward-looking* deve ser incorporada, cabe a cada instituição a definição dos respetivos critérios e metodologia de incorporação.

Tendo por base a última análise realizada ao parâmetro LGD, não foi identificada nenhuma variável macroeconómica estatisticamente explicativa que pudesse ser considerada para efeitos de incorporação de *forward looking* neste parâmetro. Consequentemente, para efeitos de quantificação da análise individual de crédito dos clientes classificados em *stage* 3, não são realizados ajustamentos de *forward looking* à metodologia de cálculo para apuramento do valor recuperável que já se encontra preconizada em Normativo Interno.

Análise coletiva de imparidade:

Cálculo de ECL:
O cálculo da perda de crédito esperada coletiva é realizado por via da projeção dos cash-flows futuros de cada operação onde são aplicados um conjunto de parâmetros de risco tais como: CCF (*Credit Conversion Factor*), BM (*Behaviour Maturity*), LGD (*Loss Given Default*) e PD (*Probability of Default*).

Contudo, há uma distinção entre o cálculo das perdas esperadas de operações em que se verifica um aumento significativo no nível de risco de crédito (*stage* 2) ou com evidência objetiva de imparidade (*stage* 3) e operações que se encontram classificadas em *stage* 1. Para os contratos que se encontrem classificados em *stage* 2 ou 3, é considerada uma perda esperada *lifetime,* enquanto para os contratos em *stage* 1, é calculada uma perda esperada a 12 meses.

PD (*Probability of Default*):

Todas as operações de crédito que a CCAM Mafra conceda, ou tenha concedido, e que sejam apresentadas na sua carteira de crédito a clientes, acarreta o risco de o cliente deixar de cumprir com o plano de pagamentos. Por outras palavras, toda e qualquer operação de crédito tem uma probabilidade associada de entrar em incumprimento. Esta probabilidade poderá ser maior ou menor dependendo de um número de fatores.
Assim, a Probabilidade de *Default* (PD) é a probabilidade de uma operação (ou cliente) entrar em incumprimento num determinado período de tempo (ou num determinado momento do tempo) dentro de um horizonte específico de tempo, tendo por base o estado da operação/ cliente no início do período de observação.

As curvas de PD são calculadas tendo por base a informação histórica da carteira de crédito da CCAM Mafra. O comportamento das operações de crédito no passado, representado pelas *default* rates (DR) estimadas, será usado para estimar a performance futura das operações com caraterísticas similares.
O cálculo das PDs obtém-se através da observação do comportamento histórico de várias operações, de forma a obtermos um universo representativo da carteira. Assim, na nossa metodologia consideramos um período histórico de janeiro de 2015 a junho de 2025.

LGD (*Loss Given Default*):
A metodologia subjacente ao modelo do parâmetro de risco LGD (*Loss Given Default*) assenta na contabilização dos fluxos de recuperação observados. Os fluxos de recuperação observados resultam de um conjunto de perfis que têm em consideração *cash-flows* obtidos através de liquidações, reestruturações, curas, execução e venda de imóveis e variações de saldo observadas. Assim, o parâmetro *Loss Given Default* (LGD) é composto pelas seguintes componentes:

- Probabilidade de cura;
- Taxa de perda de eventos de *default* curados; e
- Taxa de perda de eventos de *default* não curados.

Importa salientar que os eventos de cura são incorporados, no cálculo de LGDs, através da consideração da probabilidade de cura e da taxa de perda de eventos de *default* curados.
O cálculo das LGDs obtém-se através da observação do comportamento observado (histórico) dos vários contratos, de forma a obter um universo representativo da carteira da CCAM de Mafra. Assim, a metodologia considera um período histórico compreendido entre janeiro de 2015 a junho de 2025.

BM (Behaviour Maturity):
A norma IFRS 9 exige a avaliação do período esperado para a exposição ao risco de crédito, mesmo em casos em que os produtos não tenham uma maturidade residual definida contratualmente. Isso implica a necessidade de estimar esse período para essas tipologias de produtos. Em análise aos produtos da Caixa, conclui-se que apenas os descobertos e as contas correntes caucionadas seriam alvo de maturidade comportamental. Os descobertos dados tratar-se de descobertos não

autorizados e encontrarem-se em *stage* 3, perda incorrida, não houve lugar à estimação de maturidade comportamental.
Para as contas correntes caucionadas utiliza-se uma projeção a 12 meses, alinhado à metodologia de Mafra de renovação das contas correntes caucionadas de 12 em 12 meses, estando este pressuposto corroborado por um estudo onde foi analisada a reincidência deste produto.

CCF (Credit Conversion Factor):

No contexto da avaliação das perdas de crédito previstas, a norma IFRS 9 enfatiza a importância de estimar a exposição esperada no momento do não cumprimento, devido à incerteza associada a este fator. Tal incerteza deriva dos compromissos de crédito disponíveis, mas não utilizados pelos clientes, os quais podem aumentar potencialmente a exposição da entidade ao risco de crédito.
Os *Credit Conversion Factors* (mencionados no restante documento como CCFs) representam a percentagem do montante da exposição extrapatrimonial que pode vir a tornar-se em exposição patrimonial até à entrada em incumprimento. Os CCFs são, então, apenas calculados para operações que apresentem montantes extrapatrimoniais, como cartões de crédito, descobertos, contas correntes caucionadas e garantias bancárias.
Este fator é importante, pois vai ser incorporado no cálculo da EAD (Exposure at *Default*), através da seguinte fórmula:

$$EAD = Exposição\ Patrimonial + Exposição\ Extrapatrimonial\ \times CCF$$

i) Política relativa aos graus de risco internos, especificando o tratamento dado a um mutuário classificado como em incumprimento.

Os procedimentos instituídos relativamente a mutuários particulares em situação de incumprimento enquadram-se no regime previsto no **Decreto-Lei n.º 227/2012**, de 25 de outubro, alterado pelo **Decreto-Lei n.º 70-B/2021**, que estabelece os mecanismos de prevenção e gestão de situações de incumprimento no âmbito do **PARI** (Plano de Ação para o Risco de Incumprimento) e do **PERSI** (Procedimento Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento).

No âmbito deste regime é também monitorizado o grau de risco interno dos mutuários, incluindo a identificação de eventuais indícios de dificuldades financeiras que possam justificar a adoção de medidas de acompanhamento ou de reestruturação do crédito, ainda antes da verificação de uma situação efetiva de incumprimento.

Relativamente aos mutuários que sejam pessoas coletivas, é assegurado um acompanhamento de natureza semelhante, adaptado às especificidades da atividade e da situação económico-financeira da entidade.

A política relativa aos graus de risco internos define os critérios de classificação dos mutuários de acordo com o seu nível de risco de crédito, tendo por base a análise da sua capacidade de cumprimento das obrigações financeiras e o comportamento de pagamento observado. Esta classificação permite apoiar a gestão do risco, a monitorização da carteira de crédito e a determinação das perdas de crédito esperadas, em conformidade com a **IFRS 9**.

Quando um mutuário é classificado como em incumprimento, o respetivo crédito passa a ser objeto de acompanhamento reforçado, podendo ser reclassificado para um grau de risco mais elevado. Nestes casos, são desencadeados procedimentos específicos de gestão e recuperação de crédito, que podem incluir a revisão das condições contratuais, a execução de garantias ou o encaminhamento para processos de recuperação ou contencioso. Adicionalmente, os créditos classificados em incumprimento são considerados para efeitos de reconhecimento de imparidade com base no modelo de perdas de crédito esperadas, refletindo o aumento significativo do risco de crédito.

j) Descrição genérica da forma de cálculo do valor atual dos fluxos de caixas futuros no apuramento das perdas de imparidade avaliadas individual e coletivamente.

Análise individual de imparidade:

O apuramento da ECL em base individual corresponde à diferença entre o valor atual dos fluxos financeiros contratuais devidos pelo cliente e o valor recuperável estimado, sendo, posteriormente, determinada a taxa de imparidade do cliente, a qual corresponde à proporção da perda de crédito apurada, face ao montante de exposição em risco à data de incumprimento (Exposure at *default* , EAD).

Sempre que, através da análise individual, seja apurada uma imparidade ou mesmo uma imparidade nula (dado que a imparidade individual apenas é atribuída aos clientes classificados em *stage* 3), é comparada com a imparidade do modelo coletivo do mesmo *stage*, ou seja, comparada com a imparidade de *stage* 3 do modelo coletivo, sendo atribuído o maior montante de imparidade dos dois modelos.

Dado que, o apuramento da ECL em base individual refere-se apenas aos créditos de clientes que se encontram classificados em *stage 3*, e considerando que as posições em risco da classe de ' em incumprimento' com imparidades que representam menos de 20% da respetiva posição em risco são poderadas com um ponderador mais gravoso, por conservadorismos entendemos garantir que a taxa de cobertura mínima destas exposições seja 20%.

Análise coletiva de imparidade:
O cálculo da perda de crédito esperada coletiva é realizado por via da projeção dos cash-flows futuros de cada operação onde são aplicados um conjunto de parâmetros de risco tais como: CCF (Credit Conversion Factor), BM (Behaviour Maturity), LGD (Loss Given *Default*) e PD (Probability of *Default*).

Contudo, há uma distinção entre o cálculo das perdas esperadas de operações em que se verifica um aumento significativo no nível de risco de crédito (*stage* 2) ou com evidência objetiva de imparidade (*stage* 3) e operações que se encontram classificadas em *stage* 1. Para os contratos que se encontrem classificados em *stage* 2 ou 3, é considerada uma perda esperada lifetime, enquanto para os contratos em *stage* 1, é calculada uma perda esperada a 12 meses.

k) Identificação do *stage* de imparidade

A IFRS 9 e a Carta Circular do Banco de Portugal (CC_62_2018) estabelecem princípios para classificar as operações e ativos de um banco conforme o risco de crédito associado. Estas consideram três níveis de risco, conhecidos como "*stages*", que são determinados pela deterioração do risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Esses *stages* são utilizados para calcular a perda esperada de crédito (ECL).

***Stage* 1:**

- Operações regulares, que não apresentam critérios para classificação em *stage* 2 ou 3.

***Stage* 2:**

- Exposições em que se considera existir um aumento significativo do risco desde o reconhecimento inicial do crédito.;
- Exposições de Análise Individual da qual se concluiu pelo *stage* 2.

***Stage* 3:**

- Exposições classificadas em *default* ;
- Exposições de Análise Individual consideradas como *stage* 3.

Critérios de marcação em *Stage* 2

Para determinar o aumento significativo do risco de crédito, isto é, *stage* forem considerados os seguintes indicadores:

1. Dias em atraso superior a 30;
2. Soma do montante vencido mais abatido na CRC superior a 1% da exposição patrimonial do cliente;
3. Operações reestruturadas por dificuldades financeiras que não se enquadram em *default* ;
4. Presença na lista de utilizadores de risco;
5. Para além destes critérios, tal como definido na IFRS 9 foi implementado um critério quantitativo para mensurar a deterioração do risco de crédito do respetivo devedor/contrato. Dado que a Caixa não dispõe de um mecanismo de captura das Probabilidades de *Default* na origem, procurou-se capturar o SICR via variação de *scoring* em conjunto com as recomendações definidas no AQR, considerando os seguintes critérios:

Particulares e *revolving*

Dado que os *scorings* internos atualmente utilizados têm por base uma PD associada, desenvolveu-se uma matriz de transição, baseada nas respetivas probabilidades de incumprimento do modelo de *scoring,* captando as variações superiores a 200%. Desta forma é possível determinar deteriorações do risco de crédito tendo por base o *scoring* aplicando respetivamente o critério da EBA do *threefold*, isto é, os 200% de variação face à origem.

Scoring		Atual									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Na origem	1										
	2	-33%									
	3	-100%	-100%								
	4	-167%	-100%	-33%							
	5	-300%	-200%	-100%	-50%						
	6	-700%	-500%	-300%	-200%	-100%					
	7	-967%	-700%	-433%	-300%	-167%	-33%				
	8	-1500%	-1100%	-700%	-500%	-300%	-100%	-33%			
	9	-3100%	-2300%	-1500%	-1100%	-700%	-300%	-200%	-100%		
	10	-3900%	-2900%	-1900%	-1400%	-900%	-400%	-275%	-150%	-25%	

Matriz de transição de *scoring* que leva a passagem para *stage* 2 quando a variação de *scorings* implica uma variação de PDs em mais de 200%

Empresas

Dado que a segmentação da PD de empresas recorreu à utilização de *scorings* externos, tornou-se necessário adaptar a metodologia de captura do SICR para esse segmento.

Para tal, foi realizada uma análise do comportamento histórico dos *scorings* externos, com o objetivo de avaliar as transições para a situação de *default* . A metodologia definida para captura do SICR encontra-se na imagem infra na qual se encontram as variações de notches consoante o scoring na origem.

Scoring origem	Δ *notches**
9	3
8	
7	
6	2
5	
4	
3	1
2	
1	

Thresholds adotados no modelo de captura de SICR para empresas

A transformação dos *notches* considerou a hierarquia dos *scorings*: melhores *scorings* exigem variações maiores para sinalizar deterioração, enquanto piores *scorings* requerem variações menores, dado seu risco já elevado.

Interpretação dos resultados:

- **Scores baixos (1 a 3):** Apresentam agravamentos médios de apenas 1 *notch*, mostrando que pequenas deteriorações são críticas.
- **Scores intermediários (4 a 6):** Indicam maior estabilidade.

- **Scores altos (7 a 9):** Revelam diferenças constantes de 3, exigindo vigilância para evitar riscos ocultos.

PD atual *forward-looking ("PD FwL")* superior a 20%, passagem para *stage* 2 quando a PD FwL é superior a 20% (segmento empresas e *revolving*) e simultaneamente existiu degradação de *scoring,* independentemente da magnitude da variação.

Critérios de marcação em *Default*

Critérios considerados na marcação de operações em *default* :

1. **Dias em atraso** superiores a 90 quando estes ultrapassam os níveis de materialidade:
2. **Empresas**: 500€ e Particulares: 100€ ou montante vencido superior a 1% da exposição do cliente;
3. **Duplas reestruturações** por dificuldades financeiras num espaço temporal inferior a 24 meses (período de quarentena de RDFs);
4. Aquando da reestruturação por dificuldades financeiras, existência de dias em atraso superiores a 30;
5. **Reestruturações Urgentes** - Reestruturações por dificuldades financeiras que resultem numa redução das obrigações financeiras em montantes superiores a 1%. Isto é, operações reestruturadas por dificuldades financeiras em que a diferença entre o valor atual dos *cash-flows* futuros pré-reestruturação e pós-reestruturação é superior a 1%. Neste caso, a operação é classificada como reestruturação urgente, passando para *stage* 3;
6. **Clientes insolventes;**
7. **Crédito abatido ao ativo;**
8. **Clientes em contencioso;**
9. **Clientes com penhoras** (trigger mantém-se ativo durante 12 meses);
10. **Descobertos não autorizados;**
11. **Pulling Effect** - Aquando da exposição do cliente com dias em atraso superiores a 90 e a exposição vencida na CRC ultrapasse 20% da sua exposição total, as outras exposições do cliente são alvo de *pulling effect*;
12. **Contágio** - Quando uma operação de não retalho se encontra em *stage* 3, todas as operações do cliente são contagiadas.

Critérios de desmarcação

Para efeitos da desmarcação são considerados os seguintes critérios:

- **Quarentena de reestruturados por dificuldades financeiras:**

Segundo o artigo 47b da CRR, o contrato é desmarcado de reestruturado por dificuldades financeiras quando se verificam os seguintes critérios:

– Pagamentos regulares de capital e juros durante pelo menos metade do período probatório, num valor cumulativo equivalente a, pelo menos, metade do montante de capital que seria devido se fosse aplicado um plano de pagamento de prestações constantes;
– Nenhuma das exposições do devedor se encontra vencida há mais de 30 dias durante o período probatório, caso contrário, as exposições reestruturadas são novamente classificadas como não produtivas;
– Decorreu um período mínimo de 2 anos desde a data em que a exposição diferida voltou a ser considerada produtiva.

Quando o contrato se enquadra num reestruturado por dificuldades financeiras em *default* , prévio ao cumprimento dos critérios definidos supra, deve cumprir a seguinte quarentena em *stage* 3:

– Período probatório de 12 meses de marcação em *default* que inicia quando foram aplicadas as medidas de reestruturação ou aquando do término do período de carência, caso aplicável;
– O período probatório reinicia caso a operação apresente dias em atraso superiores a 30.;

- **Desmarcação de quarentenas de *stage* 3:**

A desmarcação de operações em *stage* 3, que não se enquadram em reestruturados por dificuldades financeiras, inclui um período de cura de 3 meses, de acordo com a Nova Definição de *Default* da EBA. Este período reinicia caso se verifique algum critério de *default* .

l) Descrição detalhada do custo associado ao risco de crédito, incluindo divulgação das PD, EAD, LGD e taxas de cura.

De seguida, é apresentada a metodologia de apuramento das perdas esperadas (*expected credit loss*) considerando os três possíveis *stage*s para classificação dos contratos:

- ***Stage* 1:**

$$ECL = \sum_{i=t}^{Min(12,T)} \frac{EAD_i \times LGD_0 \times SR_{i-1} \times PD_i}{(1+r)^i}$$

$EAD_i = Exposição\ no\ período\ i$
$LGD_0 = Estimativa\ da\ perda\ depois\ de\ default.$ [4]
$PD_i = Probabilidade\ de\ entrar\ em\ default\ no\ período\ i.$
$SR_{i-1} = Probabilidade\ acumulada\ de\ não\ ter\ entrado\ em\ default\ até\ ao\ período\ -1.$
$r = taxa\ de\ juro\ efetiva\ mensal.$
$t = mês\ de\ referência.$
$(T, 12) = mínimo\ entre\ a\ maturidade\ residual\ do\ contrato\ ou\ 12\ meses.$ [5]

- ***Stage* 2:**

$$ECL = \sum_{i=t}^{T} \frac{EAD_i \times LGD_0 \times SR_{i-1} \times PD_i}{(1+r)^i}$$

$EAD_i = Exposição\ no\ período\ i$
$LGD_0 = Estimativa\ da\ perda\ depois\ de\ default.$ [6]
$PD_i = Probabilidade\ de\ entrar\ em\ default\ no\ período\ i.$
$SR_{i-1} = Probabilidade\ acumulada\ de\ não\ ter\ entrado\ em\ default\ até\ ao\ período\ i-1.$
$r = taxa\ de\ juro\ efetiva\ mensal.$

[4] *Como a operação não se encontra em default , a LGD corresponde é do momento 0*

[5] *Em stage 1, apenas se calculam as perdas esperadas dos primeiros 12 meses.*

[6] *Como a operação não se encontra em default , a LGD correspondente é do momento 0.*

$t = mês\ de\ referência.$
$T = maturidade\ residual\ do\ contrato.$

- ***Stage* 3:**

$$ECL = EAD\ \times LGD_i$$

$$EAD = Exposição\ total\ da\ operação$$

LGD_i
$= Estimativa\ da\ perda\ depois\ de\ default.\ O\ momento\ i$ é o nº $de\ meses\ que\ a\ operação\ se\ encontra\ em\ default.$

EAD: Exposure at Default

$$EAD = MAX\ (\ (Capital\ vencido + Capital\ vincendo + juros\ vencidos + juros\ mensualizados + valor\ não\ utilizado\ \times CCF) - G)\ ;0)$$

$G = Valor\ das\ garantias\ financeiras$
$CCF = Credit\ Conversion\ Factor$

SR: Survival Rate

$$SR_K = SR_{K-1} \times (1 - PD_K), sendo\ que\ SR_1 = 100\%$$

$\boldsymbol{PD} = Probabilidade\ de\ incumprimento$

Projeção de cash-flows

O procedimento para a projeção dos cash-flows vai depender do tipo de prestação de cada operação. Estas podem ser:

- Capital Constante;
- Prestações constantes.

Para o tipo de prestações de capital fixo, o valor do capital a considerar todos os meses será o montante em exposição a dividir pelo número de meses até à maturidade do contrato. A prestação corresponderá à soma entre o montante de capital e juros respeitantes a esse mês.
Para o tipo de prestações fixas, o valor da prestação a considerar todos os meses será fixa e corresponderá à soma entre o montante de capital e juros, que irão alterar ao longo dos meses.

Incorporação Forward-Looking (FwL)

O cálculo das perdas esperadas incorpora não só informação económica atual, como também informação prospetiva. Para contemplar esta informação, são criados dois cenários possíveis: um base e um pessimista. A obtenção destes cenários destina-se a garantir que o cálculo de perdas esperadas reflita eventos passados, condições atuais e previsões das condições económicas futuras (IFRS9 5.5.17).

Complementarmente, importa salientar que cada um dos cenários será ponderado pela sua probabilidade de ocorrência de modo a obter a estimativa de perda final.

Assim, a imparidade ponderada final será:

$$ECL_{final} = PO \times ECL_O + PB \times ECL_B + PP \times ECL_P$$

$\boldsymbol{PO} = probabilidade\ de\ ocorrência\ do\ cenário\ otimista$

$\boldsymbol{ECL_O} = perdas\ calculadas\ pelo\ cenário\ otimista$

$\boldsymbol{PB} = probabilidade\ de\ ocorrência\ do\ cenário\ base$

$\boldsymbol{ECL_B} = perdas\ calculadas\ pelo\ cenário\ base$

$\boldsymbol{PP} = probabilidade\ de\ ocorrência\ do\ cenário\ pessimista$

$\boldsymbol{ECL_P} = perdas\ calculadas\ pelo\ cenário\ pessimista$

As ponderações aplicadas a cada um dos cenários macroeconómicos são as seguintes:

- Cenário Base: **60%**
- Cenário Pessimista: **20%**
- Cenário Otimista: **20%**

O estudo da Moody's[7] refere uma *Average Approach* de 20-60-20, com a possibilidade do peso dos cenários otimista e pessimista poder variar 10 p.p.
Não existe diferenciação de probabilidades de cenários entre diferentes segmentos, sendo que a diferenciação dos cenários entre segmentos é realizada por via de serem consideradas diferentes variáveis para diferentes segmentos.

A utilização de probabilidades iguais nos diferentes segmentos permite assegurar que a ponderação final que é aplicada no cálculo da ECL é consistente com a ponderação intrínseca das variáveis macroeconómicas de cada cenário usadas para a incorporação de informação *forward-looking*.

Na sequência do apuramento da ECL em base individual, e o mesmo se encontra relacionado apenas aos créditos de clientes que se encontram classificados em *stage* 3, e ao apuramento da ECL em base coletiva para os créditos classificados igualmente com a mesma classificação, a CCAM de Mafra analisou e considerou que estas exposições em termos prudenciais são posições em risco da classe em 'Exposures in *default* ' em que as imparidades atribuídas a estas exposições deveriam representar pelo menos de 20% da respetiva posição em risco, a Instituição procedeu a um add on para garantir que estas exposições tenham uma taxa de cobertura mínima 20%.

[7] *https://www.moodys.com/web/en/us/insights/resources/deconstructing-scenario-weights-for-cecl.pdf*

m) Conclusões sobre as análises de sensibilidade ao montante de imparidade a alterações nos principais pressupostos.

A utilização de *Post Model Adjustments* ("*Overlays*") no âmbito da IFRS9 consiste na aplicação de mecanismos complementares por forma a garantir que as estimativas de perdas de crédito esperadas (ECL) refletem, de forma adequada, os riscos que não são capturados ao nível do modelo. De acordo com o relatório do Banco Central Europeu "IFRS 9 overlays and model improvements for novel risks", é recomendado que os *Post Model Adjustments* sejam suportados por:

(i) análises quantitativas e qualitativas robustas,
(ii) documentação clara acerca da limitação dos modelos e
(iii) processos de validação e revisão periódicos.

Complementarmente, estes ajustamentos devem ser temporários e integrados numa estrutura de *governance* que assegure a consistência, rastreabilidade e a transparência, especialmente em contextos de risco emergente como alterações climáticas, inflação ou choques geopolíticos.
A evolução do contexto macroeconómico traz um conjunto de desafios que conduzem à necessidade de efetuar adaptações sobre o futuro do contexto macroeconómico e, consequentemente, ajustar os impactos sobre as expectativas de recuperação.
De modo a colmatar as limitações existentes ao nível dos modelos, as instituições financeiras têm recorrido a estratégias de *Post Model Adjustments* ("PMA") para possibilitar uma maior precisão nos níveis de imparidade de crédito.
Neste sentido, foram tidos em consideração os seguintes fatores para a criação de um *PMA* de imparidade:

1. <u>Informação prospetiva:</u>
   A *Loss Given Default* não inclui informação prospetiva uma vez que não foram identificadas variáveis com capacidade preditiva ao nível do modelo.

2. <u>Volatilidade e incerteza económica:</u>

   A volatilidade macroeconómica tem sido uma fonte de preocupação para as instituições financeiras. As recuperações encontram-se sujeitas a ciclos económicos de expansão e contração que podem gerar riscos significativos conduzindo à necessidade de ajustar o parâmetro de risco *Loss Given Default* . Complementarmente, a instabilidade económica global, marcada por recessões, crises financeiras, tensões comerciais e conflitos geopolíticos, não se encontra a ser capturada ao nível do modelo e, como tal, reforça a necessidade de criação de um *PMA*.

Tendo em consideração que as limitações ao nível do modelo se prendem com:
(i) não incorporação da informação prospetiva, que deveria refletir um contexto de taxas de juros elevadas, inflação historicamente alta, e também
(ii) a volatilidade e incerteza relativamente ao contexto macroeconómico atualmente vivido, guerra na Ucrânia, tarifas impostas pelos U.S.A entre outras, sendo o objetivo deste *PMA* o de incorporar um montante de imparidade que permita fazer face às limitações descritas.

Neste sentido, a metodologia que será utilizada irá consistir na estimativa de um fator de agravamento que mede a distância entre a LGD média e a LGD mais gravosa observada ao nível do

histórico. Este fator de agravamento será utilizado para *stressar* as curvas de LGD que são aplicadas, atualmente, ao nível do modelo de imparidade. Desta forma, será possível obter LGDs mais gravosas com base no que foi observado historicamente com vista à obtenção de um *PMA* que permita colmatar as limitações existentes ao nível do modelo.

Com referência a dezembro de 2025, o PMA estimado corresponde a 1.5 milhões de euros (tendo em consideração a imparidade do modelo coletivo anterior ao processo de análise individual de clientes). Este montante está, maioritariamente, concentrado nas exposições que se encontram classificadas em *stage* 1, conforme expectável dado que é o *stage* mais significativo da carteira. Complementarmente, importa salientar que o impacto ao nível do *stage* 3 tende a ser menor dado que as curvas obtidas tendem a convergir com as curvas utilizadas no modelo à medida que o tempo em *default* vai aumentando. Esta situação deve-se, conforme mencionado acima, à aplicação dos backstops prudenciais e da convergência para 100% no período de workout.

Divulgações quantitativas:

a) Detalhe das exposições e imparidade constituída por segmento.

31/12/2025	Exposição	
Segmento	Exposição Total	Imparidade Total
Carteira de Retalho		
Finalidades:		
- Administrações Publicas	3 067 791 €	50 934 €
- Empresas	117 738 430 €	3 363 461 €
- Habitação	53 855 095 €	1 379 060 €
- Consumo	3 290 791 €	58 574 €
- Outras	10 678 109 €	523 387 €
Extrapatrimoniais		
Garantias Bancárias	3 454 785 €	82 096 €
Compromissos irrevogaveis	52 859 582 €	594 436 €
Total	**244 944 583 €**	**6 051 949 €**

31/12/2024	Exposição	
Segmento	Exposição Total	Imparidade Total
Carteira de Retalho		
Finalidades:		
- Administrações Publicas		
- Empresas	53 637 272 €	3 036 184 €
- Habitação	35 557 902 €	936 980 €
- Consumo	2 457 372 €	81 044 €
- Outras	13 323 347 €	692 316 €
Extrapatrimoniais		
Garantias Bancárias	2 658 091 €	378 337 €
Compromissos irrevogaveis	18 011 287 €	675 320 €
Total	**125 645 271 €**	**5 800 181 €**

b) Detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção.

	Segmento - Carteira de Retalho														
Finalidades	Administrações Publicas			Empresas			Habitação			Consumo			Outras		
Ano de produção	Número de Operações	Montante	Imparidade constituída	Número de Operações	Montante	Imparidade constituída	Número de Operações	Montante	Imparidade constituída	Número de Operações	Montante	Imparidade constituída	Número de Operações	Montante	Imparidade constituída
2015 e anteriores	1	59 851 €	24 935 €	98	2 168 146 €	60 064 €	167	8 045 870 €	435 104 €	1	- €	- €	218	3 130 469 €	267 648 €
2016				17	1 370 674 €	46 738 €	11	1 031 827 €	45 334 €	1	8 445 €	98 €	8	83 398 €	821 €
2017				23	1 704 098 €	52 516 €	7	530 938 €	13 695 €	1	3 038 €	31 €	13	375 665 €	101 901 €
2018				28	3 634 563 €	101 447 €	23	2 387 643 €	40 575 €	2	10 715 €	126 €	28	864 677 €	9 397 €
2019				26	1 818 551 €	73 647 €	27	1 832 979 €	20 023 €	6	29 127 €	576 €	22	589 559 €	79 788 €
2020				25	3 011 196 €	133 215 €	25	2 825 749 €	103 789 €	12	76 040 €	991 €	23	469 360 €	5 269 €
2021				39	3 376 853 €	164 181 €	33	3 480 921 €	42 345 €	18	70 488 €	4 443 €	30	1 107 336 €	9 629 €
2022				46	16 957 624 €	512 996 €	27	4 282 073 €	217 548 €	43	342 633 €	14 073 €	27	1 016 207 €	9 384 €
2023				34	4 252 927 €	207 671 €	24	3 156 657 €	181 980 €	55	467 652 €	6 240 €	17	1 525 912 €	13 151 €
2024				60	8 200 086 €	257 823 €	46	5 905 920 €	78 458 €	74	750 049 €	10 277 €	43	1 324 796 €	19 792 €
2025	1	3 007 940 €	25 999 €	167	71 243 712 €	1 753 165 €	88	16 991 063 €	172 760 €	99	1 532 604 €	21 718 €	86	3 574 186 €	34 056 €
Total	**2**	**3 067 791 €**	**50 934 €**	**563**	**117 738 430 €**	**3 363 461 €**	**478**	**50 471 640 €**	**1 351 610 €**	**312**	**3 290 791 €**	**58 574 €**	**515**	**14 061 564 €**	**550 837 €**

c) Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por segmento.

	Análise Individual		Análise Coletiva	
Segmento	Exposição Total	Imparidade Total	Exposição Total	Imparidade Total
Carteira de Retalho				
Finalidades:				
- Administrações Publicas	3 007 940 €	25 999 €	59 851 €	24 935 €
- Empresas	86 346 532 €	2 444 846 €	31 391 898 €	918 615 €
- Habitação	2 762 651 €	572 361 €	47 708 989 €	779 249 €
- Consumo			3 290 791 €	58 574 €
- Outras	1 472 255 €	230 339 €	12 589 309 €	320 498 €
Extrapatrimoniais				
Garantias Bancárias	1 210 806 €	57 382 €	2 243 978 €	24 715 €
Compromissos irrevogaveis	36 306 276 €	459 606 €	16 553 306 €	134 830 €
Total	**131 106 460 €**	**3 790 534 €**	**113 838 123 €**	**2 261 415 €**

d) Rácio LTV

LTV	2025	
	Exposição Total	Imparidade
Menos 50%	65 802 457,29 €	1 874 062,02 €
51% - 70%	50 633 551,71 €	1 382 524,91 €
71% - 90%	35 297 422,27 €	828 739,28 €
91% - 100%	2 794 603,32 €	47 156,74 €
> 100%	0,00 €	0,00 €
TOTAL	**154 528 034,59 €**	**4 132 482,95 €**

Este quadro apenas incorpora os créditos com garantia hipotecaria.

e) Detalhe do justo valor e valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por tipo de ativo e por antiguidade.

	Exposição 31/12/2025			Exposição 31/12/2024		
Ativo	Número de Imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilistico	Número de Imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilistico
Terreno						
Urbano	1	317 600 €	100 258 €	1	306 300 €	100 258 €
Rural	3	102 702 €	77 684 €	3	99 873 €	79 840 €
Edificios em desenvolvimento						
Comerciais						
Habitação						
Outros						
Edificios construidos						
Comerciais						
Habitação						
Outros	2	27 300 €	27 300 €	2	43 400 €	34 450 €
Outros						
Total	**6**	**447 602 €**	**205 243 €**	**6**	**449 573 €**	**214 548 €**

(Para efeitos de preenchimento deste quadro consideramos o valor líquido contabilistico dos activos)

Tempo decorrido desde a dação / execução	< 1 ano	> = 1 ano e < 2,5 anos	> = 2,5 anos e < 5 anos	> = 5 anos	Total Valor contabilistico
Terreno					
Urbano				€ 100 258	**€ 100 258**
Rural			€ 57 684	€ 20 000	**€ 77 684**
Edificios em desenvolvimento					
Comerciais					
Habitação					
Outros					
Edificios construidos					
Comerciais					
Habitação					
Outros	€ 3 900			€ 23 400	**€ 27 300**
Outros					
Total					**€ 205 243**

(Para efeitos de preenchimento deste quadro consideramos o valor líquido contabilistico dos activos)

f) Distribuição da carteira de crédito medida por *stages*

	2025			
	ECL 12 meses	LECL com imparidade de crédito	Originados ou criados em imparidade	Total
	Performing Loans - Stage 1	Performing Loans - Stage 2	Non-Performing Loans	
Exposição de Crédito	227 748 829 €	14 819 241 €	2 376 513 €	244 944 583 €
Saldo inicial Imparidade (1/jan)	2 865 141 €	1 540 359 €	1 394 681 €	5 800 181 €
Transferência para Stage1	NA	-1 057 419 €	-359 852 €	-1 417 271 €
Transferência para Stage2	-198 782 €	NA	-490 628 €	-689 410 €
Transferência para Stage3	-12 387 €	-54 552 €	NA	-66 938 €
Variação Anual, por stage	1 198 034 €	542 126 €	685 226 €	2 425 387 €
Saldo final (31/12)	3 852 007 €	970 514 €	1 229 427 €	6 051 949 €

g) Distribuição das Responsabilidades

2025	Performing Loans - Stage 1		Performing Loans - Stage 2		Non-Performing Loans	
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	Exposição Total	Imparidade	Exposição Total	Imparidade	Exposição Total	Imparidade
Crédito a Clientes	**150 424 612 €**	**2 366 048 €**	**34 999 070 €**	**1 523 485 €**	**3 206 534 €**	**1 485 884 €**
Administrações Publicas	3 007 940 €	25 999 €			59 851 €	24 935 €
Empresas	88 210 705 €	1 794 746 €	28 641 623 €	1 260 547 €	886 102 €	308 168 €
Particulares	59 205 967 €	545 302 €	6 357 447 €	262 938 €	2 260 581 €	1 152 781 €
dos quais :						
Empréstimos garantidos por bens imóveis residenciais	47 281 201 €	423 015 €	5 129 497 €	223 110 €	1 444 397 €	732 935 €
Crédito ao consumo	3 235 644 €	44 139 €	39 672 €	961 €	15 475 €	13 473 €
Extrapatrimoniais	**52 890 897 €**	**540 440 €**	**3 329 962 €**	**112 722 €**	**93 508 €**	**23 370 €**
Garantias	3 075 586 €	27 164 €	285 690 €	31 562 €	93 508 €	23 370 €
C. Irrevogáveis	49 815 311 €	513 276 €	3 044 272 €	81 160 €	- €	- €
Total	**203 315 509 €**	**2 906 488 €**	**38 329 032 €**	**1 636 207 €**	**3 300 042 €**	**1 509 254 €**

Parecer do Conselho Fiscal

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Introdução

Em cumprimento do disposto na Lei e nos Estatutos da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, CRL (adiante designada por CCAM ou Instituição), o Conselho Fiscal apresenta o relatório sobre a ação fiscalizadora da CCAM no exercício de 2025 e emite o seu Parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a proposta de aplicação de resultados do referido exercício.

Responsabilidades

A preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras do exercício que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Instituição, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a implementação e manutenção dum sistema de controlo interno no sentido de garantir a eficiente condução da atividade na base da aderência às políticas de gestão em cumprimento da lei, normas e regulamentos, internos e das Autoridades de Supervisão, são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Ao Conselho Fiscal incumbe a responsabilidade de examinar os registos contabilísticos das operações bem como as respetivas Demonstrações Financeiras e o Relatório de Gestão, em conformidade com as disposições legais, estatutárias, normativas e regulamentares em vigor, e expressar uma opinião sobre as Demonstrações Financeiras baseada no exame realizado.

Âmbito

No exercício de 2025, e no âmbito do desempenho das nossas atribuições e competências, acompanhámos a atividade da CCAM através de reuniões de trabalho com o Conselho de Administração e com os serviços, da participação nas reuniões alargadas, da informação regularmente disponibilizada e de outra diretamente solicitada aos serviços, tendo realizado várias reuniões periódicas.

Procedemos ao acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos e conclusões obtidas pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, no âmbito das suas funções, relativamente à auditoria das Demonstrações Financeiras de 2025, informações obtidas em reuniões de trabalho e através do Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, que nos foi dirigido por esta entidade, em 25 de março de 2026, em cumprimento do disposto no artigo 11.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014.

Acompanhámos ainda a forma como os Revisores Oficiais de Contas desempenharam as suas funções legais e estatutárias e concluímos que se foram cumpridos os requisitos que determinaram a contratação dos seus serviços.

Comprovámos o cumprimento das normas aplicáveis à contabilização das operações, apreciámos a adequacidade das políticas contabilísticas adotadas e a respetiva divulgação e examinámos o Relatório de Gestão (Relatório do Conselho de Administração) e as Demonstrações Financeiras do exercício, que compreendem o Balanço (que evidencia um ativo líquido de 406.934.607euros e um total do capital próprio de 41.104.154 euros, incluindo um resultado do exercício de 1.093.819 euros), a Demonstração de Resultados, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios, a

Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as correspondentes Notas Anexas às Demonstrações Financeiras.

Ao terminar gostaríamos de expressar o nosso agradecimento pelo excelente, oportuno e continuado apoio que recebemos por parte do Conselho de Administração, dos Serviços e do Revisor Oficial de Contas.

Parecer

Assim, somos de parecer:

1º Que sejam aprovados o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração de Resultados, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Anexas às Demonstrações Financeiras, apresentados pelo Conselho de Administração, relativos ao exercício de 2025.

2º Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Mafra, 25 de março de 2026

O Conselho Fiscal

Dr. César Miguel Carvalho dos Santos – Presidente

Dra. Ana Sara C. H. Ferreira Calvão Silva – Vogal

Certificação Legal das Contas

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 20161389
Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
1070-100 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 427 500
www.deloitte.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

(Montantes expressos em euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras individuais anexas da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, C.R.L. ("CCAM de Mafra"), que compreendem a Demonstração da posição financeira individual em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 406.934.607 euros e um total de capital próprio de 41.104.154 euros, incluindo um resultado líquido de 1.093.819 euros), as demonstrações individuais de resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras individuais, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira individual da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, C.R.L. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa individuais relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais". Somos independentes da CCAM de Mafra nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

PA

MAKING AN IMPACT THAT MATTERS since 1845

bsi ISO 22301 Business Continuity Management CERTIFIED ISO/IEC 27001 Information Security Management CERTIFIED

"Deloitte", "nós" e "nossos" refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como os 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula na CRC: 501776311 | Capital social: € 961.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

© 2025. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras individuais do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras individuais como um todo, e na formação da opinião, mas não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	**Sintese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados**
Imparidade para *ativos financeiros ao custo amortizado – crédito a clientes e provisões para garantias prestadas e linhas de crédito irrevogáveis (Notas 1.C.1, 1.C.2, 1.C.3, 19 e 27)*	
As perdas acumuladas por imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado - crédito a clientes e as provisões para garantias prestadas e linhas de crédito irrevogáveis ("perdas por imparidade para risco de crédito") registadas pela CCAM de Mafra em 31 de dezembro de 2025 ascendem a 5.375.416 euros e a 676.532 euros, respetivamente. As perdas por imparidade para risco de crédito representam a melhor estimativa do órgão de gestão da CCAM de Mafra das perdas esperadas para a sua carteira de crédito na data de referência das demonstrações financeiras, tendo em consideração os requisitos da IFRS 9 – "Instrumentos financeiros". As perdas por imparidade são determinadas através de análise individual para clientes de elevada exposição e/ou risco e através de análise coletiva para as exposições sujeitas a análise individual às quais não foi atribuida imparidade individual e para as restantes exposições que não são objeto de análise individual, conforme descrito na secção "Principais politicas contabilisticas" do Anexo às demonstrações financeiras. A determinação das perdas por imparidade para risco de crédito através de análise individual tem inerente uma forte componente julgamental por parte do órgão de gestão sobre a informação disponivel, nomeadamente na identificação de indícios de imparidade e na estimativa do valor atual do montante que a CCAM de Mafra espera recuperar do crédito, a qual incorpora também pressupostos acerca de acontecimentos futuros que poderão não se concretizar da forma esperada e reflete as intenções do órgão de gestão em cada momento quanto à gestão e detenção futura dos créditos.	Os nossos procedimentos de auditoria para dar resposta aos riscos de distorção material identificados incluiram: • Análise das atividades de controlo relevantes implementadas pela CCAM de Mafra no processo de identificação e apuramento das perdas por imparidade para a sua carteira de crédito. • Análise, à luz dos requisitos definidos pela IFRS 9, da razoabilidade da metodologia implementada pela CCAM de Mafra. • Revisão da reconciliação entre os inventários de operações de crédito e respetiva imparidade que constam da solução informática de suporte ao cálculo das perdas por imparidade e os correspondentes saldos contabilisticos. • Seleção de uma amostra de clientes objeto de análise individual de imparidade pela CCAM de Mafra, a qual incluiu as maiores exposições, bem como exposições selecionadas aleatoriamente. • Para a amostra selecionada, análise da razoabilidade da estimativa de perdas por imparidade para risco de crédito registada nas demonstrações financeiras, com base na revisão dos julgamentos da CCAM de Mafra sobre a informação disponivel quanto à situação económica e financeira dos clientes, valorização dos colaterais que prestaram e perspetivas sobre a evolução da sua atividade e também das intenções do órgão de gestão relativas à gestão e detenção futura desses créditos.

PA

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 20161389

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
Imparidade para ativos financeiros ao custo amortizado – crédito a clientes e provisões para garantias prestadas e linhas de crédito irrevogáveis (Notas 1.C.1, 1.C.2, 1.C.3, 19 e 27)	
As perdas por imparidade para risco de crédito determinadas no âmbito da análise coletiva baseiam-se num modelo com alguma complexidade, uma vez que considera no cálculo da imparidade diversas variáveis, nomeadamente características das operações, classificação das exposições creditícias em *stages*, incluindo a avaliação da existência de incremento significativo de risco de crédito desde o reconhecimento inicial e de indícios de imparidade, valor dos colaterais e parâmetros de risco, como a probabilidade de incumprimento e taxas de perda em caso de incumprimento (loss given default), e a definição de cenários macroeconómicos e suas probabilidades de ocorrência. As perdas por imparidade para risco de crédito reconhecidas pela CCAM de Mafra em 31 de dezembro de 2025 incluem imparidades adicionais face às que resultam da análise individual e do modelo de análise coletiva (overlays), determinadas através de metodologias baseadas em julgamentos do órgão de gestão, destinadas a fazer refletir na determinação das perdas esperadas o impacto do atual contexto de instabilidade económica global, tensões comerciais e conflitos geopolíticos. Diferentes metodologias, julgamentos ou pressupostos utilizados na análise de imparidade e diferentes estratégias de recuperação condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o momento previsto para o seu recebimento, podendo ter impacto relevante na determinação das perdas por imparidade para risco de crédito. Sendo uma área em que o órgão de gestão tem de realizar estimativas que incorporam um elevado grau de subjetividade ou alguma complexidade, bem como a materialidade dos valores envolvidos no contexto das demonstrações financeiras individuais da CCAM de Mafra, as perdas por imparidade para risco de crédito foram identificadas como sendo uma matéria relevante de auditoria.	• Ao nível da imparidade coletiva: (i) entendimento das principais características do modelo de imparidade coletiva e análise crítica da razoabilidade das metodologias utilizadas pela CCAM de Mafra; (ii) análise numa base de amostragem do cálculo dos parâmetros de risco e da imparidade coletiva; e (iii) validação numa base de amostragem dos *inputs* utilizados no apuramento dos principais parâmetros de risco e do valor dos colaterais considerados na determinação das perdas por imparidade para risco de crédito. • Análise das metodologias definidas pelo órgão de gestão para o apuramento de imparidades adicionais face às que resultam da análise individual e do modelo de análise coletiva (overlays), validação numa base de amostragem dos inputs utilizados, e recálculo, em base de amostragem, destas imparidades, considerando os inputs apurados pela CCAM de Mafra e as metodologias definidas pelo órgão de gestão. • Revisão das divulgações constantes das demonstrações financeiras individuais relativamente a estas matérias, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.

PA

Outras matérias

As demonstrações financeiras individuais anexas referem-se à atividade da CCAM de Mafra a nível individual e foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Conforme indicado na Nota 1.C.20, as participações financeiras em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos são registadas ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade. As demonstrações financeiras individuais anexas não incluem o efeito da consolidação integral, nem da aplicação do método da equivalência patrimonial, o que será efetuado em demonstrações financeiras consolidadas a aprovar e a publicar em separado. Na Nota 23 é dada informação adicional sobre as entidades filiais, associadas e empreendimentos conjuntos.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras individuais

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras individuais que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da CCAM de Mafra de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia;

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras individuais isentas de distorção material devido a fraude ou erro;

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade da CCAM de Mafra se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da CCAM de Mafra.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras individuais como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras individuais.

PA

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 20161389

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras individuais, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da CCAM de Mafra;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão do pressuposto da continuidade foi apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da CCAM de Mafra para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras individuais ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a CCAM de Mafra descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras individuais, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras individuais representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras individuais do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proíbir a sua divulgação pública;

- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras individuais.

PA

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras individuais auditadas e, tendo em conta o conhecimento da CCAM de Mafra, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos eleitos auditores da CCAM de Mafra pela primeira vez na assembleia geral de associados realizada em 14 de dezembro de 2018, para um mandato compreendido entre 2019 e 2021. Fomos nomeados pela última vez na assembleia geral de acionistas realizada em 19 de dezembro de 2024 para um mandato compreendido entre 2025 e 2027.

- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras individuais. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras individuais devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras individuais devido a fraude;

- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da CCAM de Mafra nesta mesma data;

- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5.º, número 1, do Regulamento (UE) n.º 537/2014, e que mantivemos a nossa independência face à CCAM de Mafra durante a realização da auditoria.

Lisboa, 25 de março de 2026

Paulo Antunes

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, ROC
Registo na OROC n.º 1610
Registo na CMVM n.º 20161220

Relatório & Contas de 2025

© Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra

www.ccammafra.pt

Sede:
Terreiro D.João V,
2644-010 Mafra

CAIXA AGRÍCOLA
de MAFRA

CAIXA AGRÍCOLA
de MAFRA

O BANCO SEMPRE PRESENTE

ASSOCIAÇÃO QUALIFICA/ORIGIN PORTUGAL

Moeda: EUR

Contribuinte: 508574170

Demonstração dos resultados por naturezas em 31 de dezembro 2025

(ESNL)

Rendimentos e Gastos	Notas	2025	2024
Vendas e serviços prestados	7	95 885,00	77 399,16
Subsídios, doações e legados à exploração	8	5 336,40	0,00
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	13.1	0,00	-58,01
Fornecimentos e serviços externos	13.2	-27 779,31	-25 193,21
Gastos com o pessoal	13.3	-94 452,35	-48 447,21
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	13.5	-3 046,00	-546,75
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Provisões especificas (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
		0,00	0,00
Outros rendimentos	13.4.1	258,17	5 171,58
Outros gastos	13.4.2	-15 940,56	-7 924,26
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-39 738,65	401,30
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	6	-7 400,71	-1 232,21
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-47 139,36	-830,91
Juros e rendimentos similares obtidos	13.4.3	2 500,00	2 812,50
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		-44 639,36	1 981,59
Impostos sobre o rendimento do período	9	-517,46	-635,61
Resultado líquido do período		**-45 156,82**	**1 345,98**

Contabilidade - (c) Primavera BSS

A Direção _____

O Contabilista Certificado _____

CC 1846

ASSOCIACÃO QUALIFICA/ORIGIN PORTUGAL

Contribuinte: 508574170
Moeda: EUR

BALANÇO em 31 de dezembro de 2025

Rubricas	Notas	2025	2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6.2	21 204,10	26 490,96
Investimentos financeiros	3	383,97	383,97
Subtotal		21 588,07	26 874,93
Activo corrente			
Inventários	13.1	674,48	674,48
Créditos a receber	3/10	5 887,50	5 682,40
Estado e outros entes públicos	3/10	107,54	67,52
Diferimentos	14	1 298,75	8 199,35
Outros ativos correntes	3/10	250,22	138,86
Caixa e depósitos bancários	4.1	381 176,44	402 574,33
Subtotal		389 394,93	417 336,94
Total do ativo		**410 983,00**	**444 211,87**
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos	11	244 310,00	242 824,00
Resultados transitados	11	190 789,86	189 443,88
Subtotal		435 099,86	432 267,88
Resultado líquido do período	11	-45 156,82	1 345,98
Total dos fundos patrimoniais		389 943,04	433 613,86
Passivo			
Passivo não corrente			
Subtotal		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	3/10	2 186,21	1 760,23
Estado e outros entes publicos	3/10	4 267,66	2 297,93
Financiamentos obtidos	3/10	33,49	0,00
Outros passivos correntes	3/10	14 552,60	6 539,85
Subtotal		21 039,96	10 598,01
Total do Passivo		21 039,96	10 598,01
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		**410 983,00**	**444 211,87**

Contabilidade - (c) Primavera BSS

A Direção

O Contabilista Certificado

CC 1846

1. Caracterização da entidade

1.1 Designação:
ASSOCIAÇÃO QUALIFICA/ORIGIN PORTUGAL, com o nº de contribuinte 508574170
1.2 Sede:
Mercado Municipal de Portalegre, Loja 114, Rua General Conde Jorge de Avilez, 7300-185 Portalegre
1.3 Natureza Jurídica:
ASSOCIAÇÃO com início de atividade em 2009
1.4 CAE:
OUTRAS ASSOCIAÇÕES, N.E com o CAE com o nº 94995.
1.5 Número médio de empregados durante o ano: 3.
1.6 Capital subscrito: 244.310,00 Euros
1.7 Capital realizado: 244.310,00 Euros
1.8 Atividade principal: Valorização, qualificação e dignificação da entidade dos produtos tradicionais e subsidiariamente dos seus produtos e territórios.

2. Referencial contabilístico

2.1. Base de Preparação

As presentes demonstrações financeiras completas foram apresentadas de acordo com o Regime de Normalização Contabilística para as entidades do setor não lucrativo ESNL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/ 2011 de 9 de março e pela portaria nº 220/2015 de 24 de julho de 2015.

2.2. Indicação das contas de Balanço e de Demonstração dos Resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior

Os valores do Balanço a 31 de dezembro de 2025 e da Demonstração dos Resultados em 2025 são na íntegra comparáveis com os do exercício anterior.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados.

3.1. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.2. Financiamentos bancários/custos dos empréstimos obtidos

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a entidade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.
Os empréstimos são registados no passivo pelo método do custo.
Os custos com empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício de acordo com o pressuposto do acréscimo.

3.3. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo líquido de descontos e abatimentos, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.
Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva dos ativos são reconhecidos no custo do ativo.
Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que ocorrem.
O método de depreciação é o método da linha reta, a taxas calculadas para que o valor dos ativos seja reintegrado durante a sua vida útil estimada. As depreciações são efetuadas por duodécimos.

3.4. Locações

Locações de ativos fixos tangíveis, relativamente às quais se detenha substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo são classificados como locações financeiras. São igualmente classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.
A classificação das locações em financeiras ou operacionais depende da substância da transação e não da forma do contrato.
As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado no início da locação. Os encargos diretos iniciais são adicionados ao valor dos ativos.
A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, na rubrica de Empréstimos. Os encargos financeiros incluídos na renda e a depreciação dos ativos locados, são reconhecidos na Demonstração dos resultados, no período a que dizem respeito.

3.5. Rédito

O Rédito é mensurado pela quantia da contraprestação acordada e contratada entre a entidade e o seu cliente, tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais ou de quantidade concedidos.

Prestação de Serviços:
Os réditos associados à prestação de serviços são reconhecidos com referência à fase de acabamento da transação e quando os custos inerentes à transação são fiavelmente mensurados.

3.6 Provisões

As provisões são reconhecidas apenas quando a entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de acontecimentos passados em que é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e que o montante dessa obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa nessa data.

3.7. Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações e saldos em moeda estrangeira são registadas às taxas de câmbio das datas das transações. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. As diferenças de câmbio resultantes das atualizações atrás referidas são registadas na demonstração dos resultados do período em que são geradas.

3.8. Imposto sobre o rendimento

A ASSOCIAÇÃO QUALIFICA/ORIGIN PORTUGAL está isenta de imposto sobre o rendimento na sua atividade nos termos do CIRC, estando sujeita a tributação autónoma sobre o valor das compensações em deslocação de viatura própria.

3.9 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros aqui tratados referem-se aos decorrentes de relacionamentos contratuais de aquisição e venda de bens e serviços e de outros direitos e obrigações relacionados com a atividade económica da entidade, designadamente clientes, fornecedores, financiamentos concedidos e obtidos, participações de capital, locações, seguros e outras contas a receber e a pagar relativas à sua atividade corrente, de financiamento e de investimento. A entidade classifica e mensura os seus ativos e passivos financeiros ao custo, entendido este como a quantia nominal dos direitos e obrigações contratuais envolvidos.

Para avaliar se um ativo financeiro está ou não em imparidade, a entidade revê a sua quantia escriturada bem como procede à determinação da quantia recuperável e reconhece a diferença como uma perda por imparidade.

3.10. Benefícios aos empregados

A ASSOCIAÇÃO QUALIFICA/ORIGIN PORTUGAL não tem qualquer responsabilidade contratual com o pagamento de complementos de pensões de reforma aos seus ex-trabalhadores.

3.11. Pessoal ao serviço da entidade

O número médio de trabalhadores ao serviço da entidade foi: 3.

3.12. Rendimentos e Gastos

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios (acréscimo).
As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

4.-Fluxos de Caixa

Na divulgação dos fluxos de caixa, foi utilizado o método direto o qual fornece informação acerca dos componentes principais de recebimentos e pagamentos brutos, obtidos pelos registos contabilísticos da empresa.

4.1-Meios financeiros líquidos constantes do balanço:

CC			31/12/2025		31/12/2024	
			Quantias disponíveis para uso	**Totais**	Quantias disponíveis para uso	**Totais**
[11]	**Caixa**	Numerário	113,46	113,46	101,47	101,47
		Subtotais	113,46	113,46	101,47	101,47
[12]	**Depósitos bancários**	Depósitos à ordem	381.062,98	381.062,98	152.472,86	152.472,86
[13]		Depósitos a prazo	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
		Subtotais	381.062,98	381.062,98	402.472,86	402.472,86
		Totais	**381.176,44**	**381.176,44**	**402.574,33**	**402.574,33**

5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não houve alteração nas estimativas contabilísticas nem foram detetados erros materiais em exercícios anteriores.

6. Ativos fixos tangíveis

6.1. Vidas uteis ou taxas de depreciação usadas

	Equipamento básico	**Equipamento de transporte**	**Equipamento administrativo**	**Outros ativos fixos tangíveis**
Vidas úteis	entre 4/8 anos	4 anos	3 anos	entre 4/8 anos
Taxas de depreciação	25%/12,5%	25%	33,33%	25% / 12,5%
Métodos de depreciação	duodécimos	duodécimos	duodécimos	duodécimos

6.2 Quantia escriturada e movimentos do período em ativos fixos tangíveis

		Equipamento básico	**Equipamento de transporte**	**Equipamento administrativo**	**Outros AFT**	**Total**
[1]	**Quantia bruta escriturada inicial**	1.046,79	27.500,00	4.482,38	3.463,30	36.492,47
[2]	**Depreciações acumuladas iniciais**	910,00	1.145,83	4.482,38	3.463,30	10.001,51
[3]	**Perdas por imparidade acumuladas iniciais**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[4]	**Quantia líquida escriturada inicial**	**136,79**	**26.354,17**	**0,00**	**0,00**	**26.490,96**
[5]	**Movimentos do período**	-86,38	-6.875,00	1.674,52	0,00	5.286,86
[5.1]	Total das adições	0,00	0,00	2.113,85	0,00	2.113,85
[5.2]	Total das diminuições	86,38	6.875,00	439,33	0,00	7.400,71
Diminuições	Depreciações	86,38	6.875,00	439,33	0,00	7.400,71
[6]	**Quantia líquida escriturada final (4+5)**	**50,41**	**19.479,17**	**1.674,52**	**0,00**	**21.204,10**

7. Rédito

Quantias dos réditos reconhecidas no período

	Período 2025	Período 2024
	Réditos reconhecidos no período	Réditos reconhecidos no período
Venda de bens	0,00	73,16
Prestação de serviços	32.470,00	18.916,00
Quotas	63.415,00	58.410,00
Totais	**95.885,00**	**77.399,16**

8. Subsídios

		2025	2024
	Subsídios à exploração:	5.336,40	0,00
	IEFP	5.336,40	0,00
	TOTAL	**5.336,40**	**0,00**

9. Impostos sobre o rendimento

	2025
Resultado contabilístico do período (antes de impostos)	**-44.639,36**
Imposto corrente	517,46
Imposto diferido	0,00
Imposto sobre o rendimento do período	500,00
Tributações autónomas	17.46

10. Ativos e passivos financeiros

10.1. Informação relativa a ativos e passivos financeiros

	2025	2024
Ativos financeiros:	**387.421,70**	**408.463,11**
- Créditos a receber	5.887,50	5.682,40
- Caixa e DO	381.176,44	402.574,33
- Estado:	107,54	67,52
IRC a recuperar	*107,54*	*67,52*
- Outros ativos correntes	250,22	138,86
Passivos financeiros:	**21.039,96**	**10.598,01**
- Fornecedores	2.186,21	1.760,23
- Estado:	4.267,66	2.297,93
IVA	*1.412,61*	*1.191,11*
Segurança Social	*1.951,05*	*881,46*
Retenções de IRS	*904,00*	*225,36*
- Financiamentos obtidos	33,49	0,00
- Outros passivos correntes	14.552,60	6.539,85

11. Fundos Patrimoniais

	Saldo inicial	Diminuições	Aumentos	Saldo final
Fundos	**242.990,00**	0,00	1.320,00	**244.310,00**
Por memória: associados c/ subscrição	**-166,00**	166,00	0,00	**0,00**
Resultados transitados	**189.443,88**	0,00	1.345,98	**190.789,86**
Outras variações nos fundos patrimoniais	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido	**1.345,98**	46.502,80	0,00	**-45.156,82**

O Resultado Líquido de 2024, positivo de 1.345,98 euros, foi transferido para a rúbrica de Resultados Transitados, de acordo com o deliberado em Assembleia Geral de Aprovação de Contas realizada em 19 de maio de 2025.

12. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

Eventos subsequentes:
Não são conhecidos a data quaisquer eventos subsequentes, com impacto nas Demonstrações Financeiras apresentadas.

13. Outras informações:

13.1 Apuramento do custo das mercadorias vendidas

		2025	2024
[1]	Inventários iniciais	674,48	732,49
[2]	Compras	0,00	0,00
[3]	Reclassificação e regularização de inventários	0,00	0,00
[4]	Inventários finais	674,48	674,48
[5]	Custo das mercadorias vendidas (1 + 2 + 3 - 4)	**0,00**	**58,01**

13.2 Fornecimentos e Serviços Externos

	Em 2025	Em 2024
Fornecimentos e Serviços externos	**27.779,31**	**25.193,21**
Serviços especializados	13.049,39	13.978,88
- Trabalhos especializados	8.304,68	13.085,31
- Honorários	4.402,74	0,00
- Conservação e reparação	0,00	440,79
- Serviços Bancários	341,97	452,78
Materiais	1.968,59	2.025,09
Energia e fluidos	2.699,25	1.129,22
- Eletricidade	293,05	242,88
- Combustíveis	2.406,09	886,34
Deslocações e estadas	6.857,15	4.524,09
Rendas e alugueres	833,16	694,30
Comunicações	1.328,53	1.186,75
Seguros	516,08	667,35
Contencioso e notariado	27,00	520,85
Limpeza, Higiene e Conforto	500,16	466,68

13.3. Gastos com Pessoal

	Em 2025	Em 2024
Gastos com o pessoal	**94.452,35**	**48.447,21**
Remunerações do pessoal	73.143,78	37.058,56
Encargos sobre remunerações	15.948,78	8.263,98
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	1.005,86	337,42
Gastos de ação social	45,93	44,85
Outros gastos com pessoal	4.308,00	2.742,40

13.4 Outros Gastos e Rendimentos:

13.4.1 Outros Rendimentos

		Em 2025	Em 2024
Outros Ganhos	Alienação de viaturas	0,00	4.878,05
	Outros	258,17	293,53
Totais		**258,17**	**5.171,58**

13.4.2 Outros gastos

		Em 2025	Em 2024
Impostos	Impostos indiretos e taxas	141,07	116,21
	Totais	141,07	116,21
Outros gastos e perdas	Correções relativas a períodos anteriores	7.473,69	20,72
	Quotizações	8.325,26	7.765,87
	Descontos de pp	0,54	0,00
	Multas	0,00	21,46
	Totais	15.799,49	7.808,05
Totais		**15.940,56**	**7.924,26**

13.4.3 Juros e rendimentos similares obtidos

		Em 2025	Em 2024
Juros obtidos	Juros de depósitos a prazo	2.500,00	2.812,50
Totais		**2.500,00**	**2.815,50**

13.5. Imparidades

	Saldo inicial	Perdas por imparidade ano 2025	Reversões de perdas por imparidade ano 2025	Saldo final 2025
Dívidas a receber de clientes/associados	10.516,85	0,00	2.880,00	13.396,85
Outras dívidas a receber	500,00	0,00	166,00	666,00
TOTAL	**11.016,85**	**0,00**	**3.046,00**	**14.062,85**

14. Diferimentos

Na conta 28-Diferimentos num total de 1.298,75 euros, estão contabilizados gastos de seguros de 451,73 euros e gastos de trabalhos especializados de 847,02 euros, pagos em 2025, mas respeitantes a 2026.

A Direção,

O Contabilista Certificado,

ASSOCIAÇÃO QUALIFICA/ ORIGIN PORTUGAL

Exercício: **2025** Contribuinte:

Moeda: EUR 508574170

Demonstração de Fluxos de Caixa do período findo em 31 de dezembro de 2025

RUBRICAS	Notas	2025	2024
Fluxos de caixa de actividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		104 386,55	92 083,93
Pagamentos a fornecedores		-28 035,03	-36 531,55
Pagamentos ao pessoal		-58 213,04	-49 915,93
Caixa gerada pelas operações		18 138,48	5 636,45
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		-41 411,37	-13 864,01
Fluxos das actividades operacionais (1)		-23 272,89	-8 227,56
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		0,00	-21 500,00
Activos Intangíveis		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		1 875,00	2 109,37
Fluxos das actividades de investimento (2)		1 875,00	-19 390,63
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Fluxos de actividades de financiamento (3)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		-21 397,89	-27 618,19
Efeitos das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	402 574,33	430 192,52
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	381 176,44	402 574,33

A Direção,

O Contabilista certificado,

Dulce Camejo

CC 7846

Qualifica
oriGIn·PT

PARECER

CONSELHO FISCAL

1 - O Conselho Fiscal analisou o Balanço, a Demonstração dos Resultados por naturezas, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo, que permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados em 31 de Dezembro de 2025.
2 - Tomou conhecimento do teor do Relatório de Auditoria emitido pelo Revisor Oficial de Contas, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas MCA – Mariquito, Correia e Associados, Lda.
3 – O Relatório de Actividades é suficientemente esclarecedor, evidenciando os aspectos mais significativos das actividades desenvolvidas.

Face ao exposto e em satisfação do determinado no artº 19º dos Estatutos, o Conselho Fiscal resolveu emitir **o seguinte PARECER**:

1 – Sejam aprovados o Relatório de Actividades, Balanço e Contas apresentados pela Direcção, relativos ao exercício de 2025;

2 – Seja aprovada a Proposta de Aplicação de Resultados (constante da página 23 do Relatório de Actividades) apresentada pela Direcção.

Portalegre, 10 de Abril de 2026

O CONSELHO FISCAL,

Confraria do Covilhete – (Vila Real) CC, representada por Hilário Néri de Oliveira

CEPAAL – Centro de Estudos e Promoção do Azeite do Alentejo, representado por Filipa Rosa Velez

Câmara Municipal de Mértola, representada por Mário José Santos Tomé

Mariquito, Correia & Associados, SROC, Lda.
www.mca.pt
+40 Anos de Credibilidade, Isenção e Competência

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Associação QUALIFICA/oriGIn Portugal (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 410.983 euros e um total de fundos patrimoniais de 389.943 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 45.157 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Associação QUALIFICA/oriGIn Portugal em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO E DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de atividades nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de atividades com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE O RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de atividades foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Linda-a-Pastora, 9 de abril de 2026

Assinado por: **CÁTIA CRISTINA ALVES BAIRRADA**
Num. de Identificação: 13040797
Data: 2026.04.09 09:35:45+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

_____

MARIQUITO, CORREIA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
(nº. 31 e registada na CMVM com o nº. 20161386)
representada por
Cátia Cristina Alves Bairrada
(ROC nº. 2036 e registado na CMVM com o nº. 20220038)

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA **REUNIÃO DE** 2026/06/12
UNIDADE DE ESTUDOS E PLANEAMENTO

ASSUNTO: 2.2. Relatório e Contas do Ano de 2025 – Associações. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente a Informação Interno 2026/13341, elaborada em 25 de maio de 2026, na Unidade de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como o Despacho de encaminhamento do assunto à reunião de Câmara proferido pelo Exmo. Senhor Presidente, todos da mesma data, devidamente instruída com os documentos a que a mesma se refere. -

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos Relatórios e Contas do Ano de 2025 das entidades A2S - Associação do Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia; APTCVC - Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica; ADAPT. LOCAL - Rede de Municípios para a adaptação local às alterações climáticas; ATL - Associação Turismo Lisboa; BAD - Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas, Profissionais da Informação e Documentação, os quais serão remetidos à Assembleia Municipal, para apreciação, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: Os vereadores presentes e o Sr. Presidente. -

Votos contra: —

Abstenções: —

Declarações de voto: —

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com a informação dos serviços.

25/05/2026

A Diretora de Departamento,

Concordo com a informação. Submeto à consideração superior.

25/05/2026

A Chefe de Divisão,

DESPACHO

À reunião.

25/05/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Manuel Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/13341

ASSUNTO: Relatórios e Contas do Ano de 2025 - Associações

No âmbito das suas atividades, as seguintes entidades detidas pelo Município de Mafra apresentaram os seus Relatórios e Contas do ano de 2025:

- A2S - Associação do Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia;
- APTCVC - Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica;
- ADAPT. LOCAL - Rede de Municípios para a adaptação local às alterações climáticas;
- ATL - Associação Turismo Lisboa;
- BAD - Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas, Profissionais da Informação e Documentação.

Face ao exposto e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que se submetam os referidos relatórios, para conhecimento do Órgão Executivo e Deliberativo.

À Consideração Superior

Mafra, 25 de maio de 2026

O Dirigente da Unidade de Estudos e Planeamento

(Francisco Oliveira Martins)

A2S

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2025

Cofinanciado pela União Europeia

Aprovado pela Direção por consulta escrita de dia 26 de março de 2026

Presidente - Câmara Municipal de Loures

Vice-Presidente - Cooperativa Agrícola de Hortofruticultores do Oeste

Tesoureiro - Câmara Municipal de Mafra

Secretário – Câmara Municipal de Sintra

Vogal - Associação Empresarial de Sintra

Vogal - Comissão Vitivinícola da Região de Lisboa

Vogal – Mercado Abastecedor da Região de Lisboa

ÍNDICE

SIGLAS E GLOSSÁRIO 4

NOTA DE ABERTURA 7

ASSOCIADOS 8

ESTRUTURA ORGÂNICA 9

INTRODUÇÃO 13

1. INICIAR UM PROCESSO DE DIVERSIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECEITA E DE FINANCIAMENTO 14

2. CONCLUIR A EDL 2020 E INICIAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS EDL 2023-2027. 17

3. FINALIZAR OS PROJETOS EM CURSO 21

4. IMPLEMENTAR NOVOS PLANOS DE CAPACITAÇÃO E DE FORMAÇÃO PARA A ETL E OS AGENTES DO TERRITÓRIO 32

5. REDES, COMUNICAÇÃO E ANIMAÇÃO TERRITORIAL 35

6. PROMOVER A IDENTIDADE LOCAL 38

RELATÓRIO DE CONTAS 2025 42

PARECER DO CONSELHO FISCAL 45

SIGLAS E GLOSSÁRIO

ADL – Associações de Desenvolvimento Local

AG - Autoridade de Gestão - Autoridade pública nacional, regional ou local, ou um organismo público ou privado, designada pelo Estado-Membro, responsável pela gestão e execução do programa em conformidade com o princípio da boa gestão financeira e de acordo com as regras nacionais e comunitárias.

ATA – Associação de Turismo de Aldeia

CCDR-LVT, IP - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

DLBC - Desenvolvimento Local de Base Comunitária - Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), abordagem de desenvolvimento que:

- Incide em zonas sub-regionais específicas;
- É dirigido por grupos de ação local compostos por representantes dos interesses socioeconómicos locais, públicos e privados, nos casos em que, aos níveis de decisão, as autoridades públicas tal como definidas de acordo com as regras nacionais, ou qualquer grupo de interesses individual não representem mais de 49% dos direitos de voto;
- É impulsionado através de estratégias integradas e multissetoriais de desenvolvimento local;
- É planeado tendo em conta as necessidades e potencialidades locais, incluindo as características inovadoras no contexto local, a ligação em rede e, se for caso disso, as formas de cooperação;

EDL - Estratégia de desenvolvimento local - o modelo de desenvolvimento para um território de intervenção, sustentado na participação dos agentes locais, com vista a dar resposta às suas necessidades através da valorização dos recursos endógenos, assente num conjunto de prioridades e objetivos fixados a partir de um diagnóstico, privilegiando uma abordagem integrada, inovadora e com efeitos multiplicadores.

ELARD - ***European LEADER Association for Rural Development*** **–** Associação Europeia Leader para o Desenvolvimento Rural - associação internacional sem fins lucrativos criada para melhorar a qualidade de vida nas zonas rurais e manter a sua população através de um desenvolvimento local sustentável e integrado. A ELARD promove a difusão da filosofia do método LEADER tanto a nível local como a nível institucional. A ELARD acredita que um melhor desenvolvimento rural sustentável em toda a Europa é mais bem alcançado pela metodologia *bottom up.*

EG - Entidade Gestora - Responsável administrativo e financeiro, selecionado pelos membros da parceria, capaz de administrar fundos públicos e garantir o seu funcionamento.

ETL - Equipa Técnica Local - Equipa de apoio na dependência hierárquica do órgão de gestão do GAL, gerida por um coordenador, devendo a sua composição ser multidisciplinar, com dominância de formação nas áreas relacionadas com as linhas prioritárias da estratégia de desenvolvimento de cada território, não podendo os membros da ETL pertencer, em simultâneo, ao órgão de gestão do GAL;

FAMENET - Rede de Acompanhamento, Avaliação e Apoio Local da Pesca e Aquicultura – Rede de acompanhamento, avaliação e comunicação da implementação do FEAMP e do FEAMPA. Dinamiza os Grupos de Ação Local responsáveis pelo instrumento Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) nas áreas de pesca e aquicultura para promover uma economia azul sustentável.

FEADER - Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

FEAMP - Fundo Europeu Assuntos Marítimos e das Pescas

FEAMPA - Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura

FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

Federação Minha Terra - Entidade privada de interesse público e sem fins lucrativos, constituída no ano 2000, por iniciativa de um grupo alargado de Associações de Desenvolvimento Local (ADL), institucionalizando uma rede, sob o denominador comum da convergência de objetivos, do diálogo, da partilha e de um vasto trabalho conjunto no desenho e implementação de soluções e intervenções em prol do desenvolvimento dos espaços rurais nacionais.

Food Link - Rede para a Transição Alimentar na Área Metropolitana de Lisboa

GAL – Grupo de Ação Local – Parceria formal ou informal, formada por representantes locais dos grupos de interesse públicos e privados representativos de um determinado território de intervenção responsável por implementar estratégias de desenvolvimento locais, aprovadas no âmbito das Intervenções Territoriais

IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P

MAR 2030 – Programa financiado pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (o FEAMPA) para o período compreendido entre 1 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2027.

OG – Órgão de Gestão – Órgão executivo da(s) EDL(s), nomeado e exonerado pela(s) Assembleia de Parceiros, competindo-lhe executar a(s) EDL(s) e informar os parceiros do

GAL e a população local sobre o impacto da implementação da EDL no território de intervenção, bem como garantir todas as interações necessárias com a(s) AG(s).

OI – Organismo Intermédio

PAPN – Programa de Apoio à Produção Nacional

PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum 2023-2027

PDR 2020 – Programa de Desenvolvimento Rural do continente

Rácio de Pagamento (PAG/PR) – Valor pago sobre o programado

Rede Rural PAC - Plataforma de divulgação e partilha de informação, de experiência e de conhecimento que pressupõe uma atuação que desenvolva a partilha e a cooperação em torno das ações a concretizar com o objetivo de melhorar a aplicação dos programas e medidas de política de desenvolvimento rural e a qualificação da intervenção dos agentes implicados no desenvolvimento rural.

Rede Rural Europeia - A Rede Europeia de Desenvolvimento Rural (ENRD) é a estrutura que reúne todas as partes interessadas com o objetivo de alcançar melhores resultados de desenvolvimento rural na UE. A rede funciona como um centro para a partilha de informações sobre políticas, programas, projetos e outras iniciativas de desenvolvimento rural.

Taxa de Compromisso (AP/PR) – Valor aprovado sobre o valor programado.

Taxa de Execução (EX/PR) - Despesa validada sobre despesa programada.

Taxa de Pagamento (PAG/AP) – Valor pago sobre o montante aprovado.

Taxa de Realização (EX/AP) - Despesa validada sobre despesa aprovada.

Taxa de Conclusão – Nº de candidaturas concluídas/Nº de candidaturas aprovadas

NOTA DE ABERTURA

Em 2025, a A2S consolidou o seu papel enquanto agente central do desenvolvimento sustentável na Região Saloia. O ano ficou marcado por avanços significativos na implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) Rural e Costeira, pelo encerramento do PDR2020 e pelo arranque efetivo dos novos instrumentos de apoio — PEPAC e MAR2030.

No âmbito do MAR2030, registaram-se progressos relevantes, nomeadamente a realização dos primeiros pagamentos e a conclusão da primeira operação, assinalando o início efetivo da execução financeira do programa no território. Em paralelo, a nova EDL Rural entrou em fase de implementação, com destaque para o lançamento do primeiro aviso da tipologia D.1.1.1.1 – Pequenos Investimentos nas Explorações Agrícolas do PEPAC, que demonstrou elevada procura por parte dos agricultores locais.

Para além da gestão financeira e da dinamização do investimento, a A2S reforçou a sua intervenção na cooperação e na governança territorial, mantendo uma participação ativa na Federação Minha Terra, na ATA e nas redes internacionais ELARD e FAMENET. Esta atuação consolidou a imagem da associação enquanto entidade de referência na promoção de estratégias de desenvolvimento sustentável, colaborativo e participado.

FIGURA 1 - GALA DO 10º ANIVERSÁRIO DA A2S. JANEIRO 2025

ASSOCIADOS

A A2S mantém a sua identidade enquanto associação constituída por entidades coletivas provenientes de vários setores, refletindo uma representação ampla e equilibrada da comunidade local. No decorrer de 2025, foi aprovado o pedido de saída da Associação Moda Africana, entidade que desenvolvia a sua intervenção sobretudo na área da capacitação de adultos. A decisão resultou de manifestação formal de interesse desta organização em deixar de integrar a A2S.

	ASSOCIADOS
1	Adega Cooperativa de Azueira CRL
2	Adega Regional de Colares, CRL
3	AESCLO – Associação Empresarial de Serviços e Comércio dos concelhos de Loures e Odivelas
4	AGROBIO – Associação Portuguesa de Agricultura Biológica
5	APPER – Associação dos Pescadores Profissionais da Ericeira
6	Associação de Agricultores do Concelho de Mafra
7	Associação de Turismo de Sintra
8	Associação dos Beneficiários de Loures
9	AESINTRA Associação Empresarial do Concelho de Sintra
10	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Vila da Ericeira
11	Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres
12	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, CRL
13	CENINTEL – Centro de Inteligência Formativa, Ensino e Formação Profissional Lda
14	Centro Social e Paroquial de São João das Lampas
15	Centro Social e Paroquial N. Sra Assunção de Cheleiros
16	Confraria do Arinto de Bucelas
17	Cooperativa Agrícola de Loures, CRL
18	Cooperativa Agrícola de Sintra, CRL
19	CVR Lisboa – Comissão Vitivinícola da Região de Lisboa
20	Entidade Regional de Turismo de Lisboa
21	Ericeira Surf Clube
22	Figuras Repetidas – Associação Academia do Bombo
23	FRUTOESTE – Cooperativa Agrícola de Hortofruticultores do Oeste CRL
24	Instituto do Conhecimento de Mafra, ICM USEMA (Universidade Sénior de Mafra)
25	MARL – Mercado Abastecedor da Região de Lisboa SA
26	Município de Loures
27	Município de Mafra
28	Município de Sintra
29	OSJJFSI – Orquestra Sinfónica de Jovens da Junta de Freguesia de Santo Isidoro – Associação
30	Predominante Azul – Associação de Nadadores-Salvadores
31	Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro
32	Santa Casa da Misericórdia de Mafra
33	Santa Casa da Misericórdia de Sintra
34	Sociedade Recreativa e Cultural de Pintéus
35	Sociedade Recreativa e Desportiva Aruilense
36	Sociedade Recreativa e Desportiva Cheleirense
37	START TUP SINTRA - SSTBC – Associação Promoção Empreendedorismo e Empregabilidade
38	União Recreativa e Desportiva de Fontanelas e Gouveia
39	Artload - Associação de Artesãos de Sintra
40	Escola de Música e Juventude de Mafra

Quadro 1 - Sócios da A2S, em dezembro de 2025

ESTRUTURA ORGÂNICA

No quadro do seu objeto e das suas atribuições, tendo em vista a otimização e maximização de meios e recursos, a A2S viu aprovadas as duas candidaturas às medidas Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), nas vertentes rural e costeira. Ambas as candidaturas foram aprovadas pelas Autoridades de Gestão do PEPAContinente e MAR2030, respetivamente, tendo a A2S sido reconhecida para desempenhar funções de Grupo de Ação Local (GAL) Rural, Entidade Gestora do GAL Costeiro A2S e Organismo Intermédio do Programa MAR 2030.

No caso do GAL Rural a parceria corresponde aos associados da A2S e o Órgão de Gestão coincide com a respetiva Direção. Já no caso do GAL costeiro, a A2S é um dos membros da parceria tendo sido, no entanto, nomeada pelos restantes parceiros como Entidade Gestora do GAL (figura 1).

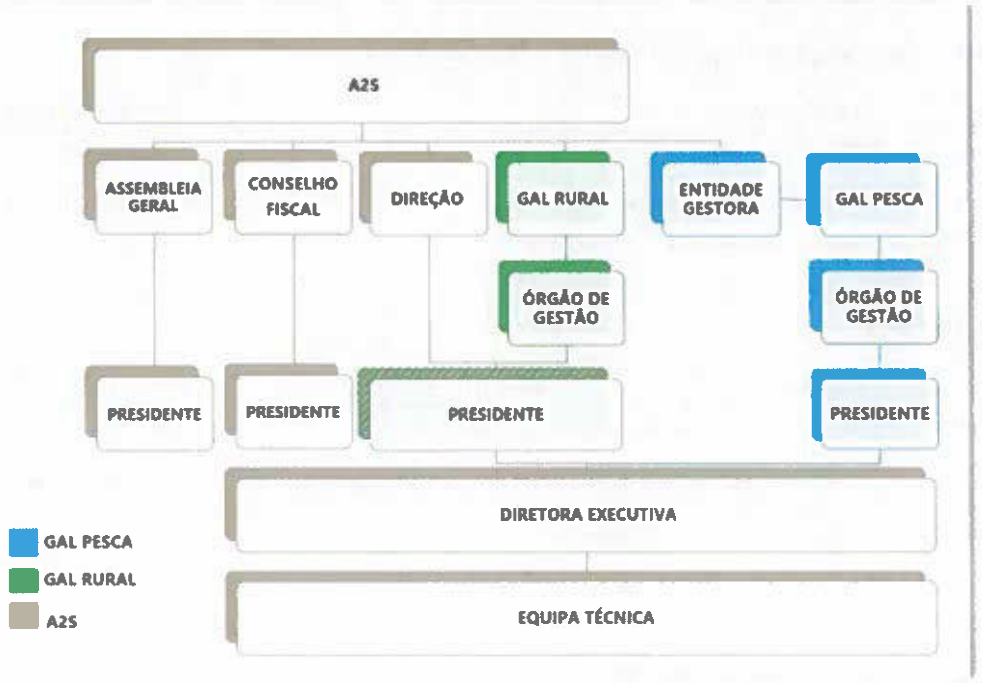

Figura 2 – Organograma de Funcionamento da A2S, GAL RURAL e GAL PESCA

Em novembro de 2025 realizou-se o ato eleitoral dos Órgãos Sociais para o mandato 2025–2028, tendo tomado posse as entidades e representantes abaixo indicados:

Mesa da Assembleia Geral

CARGO	ENTIDADE	REPRESENTANTE
Presidente	Entidade Regional de Turismo de Lisboa	Bruno Parreira
1.º Secretário	Associação Empresarial de Serviços e Comércio de Loures e Odivelas	Rodolfo Cardoso
2.º Secretário	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ericeira	Ricardo Mestrinho

Direção/Órgão de Gestão do Gal Rural

CARGO	ENTIDADE	REPRESENTANTE
Presidente	Município de Loures	Sónia Paixão
Secretário	Município de Sintra	Ricardo Aragão Pinto
Tesoureiro	Município de Mafra	Miguel Samora
Vogal	Associação Empresarial de Sintra	Olga Figueiredo
Vogal	Cooperativa Agrícola de Hortofruticultores do Oeste	Domingos dos Santos
Vogal	Comissão Vitivinícola da Região de Lisboa	Bernardo Gouveia
Vogal	Mercado Abastecedor da Região de Lisboa	Jorge Reis

Suplentes da Direção/ Órgão de Gestão do Gal Rural

CARGO	ENTIDADE	REPRESENTANTE
Suplente	Centro Social e Paroquial de S. João das Lampas	José Parente
Suplente	Cooperativa Agrícola de Sintra	Jorge Rafael

Conselho Fiscal

CARGO	ENTIDADE	REPRESENTENTE
Presidente	Adega Cooperativa da Azueira	João José Moreira
Vogal	União Recreativa e Desportiva de Fontanelas e Gouveia	Alexandra Alves
Vogal	Confraria do Arinto de Bucelas	Alcindo Almeida

Órgão de gestão do GAL Costeiro

ENTIDADE	REPRESENTANTE	FUNÇÃO
A2S	Sónia Paixão	Presidente
Associação Empresarial de Sintra	Olga Figueiredo	Vogal
Associação de Pescadores Profissionais de Cascais	António Oliveira	Vogal

	PARCEIROS do GAL Costeiro
1	A2S – Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia (Entidade Gestora)
2	Agência DNA Cascais
3	Alagamares Associação Cultural
4	APPER – Associação de Pescadores Profissionais da Ericeira
5	ATC – Associação de Turismo de Cascais Visitors and Convention Bureau
6	ATS – Associação de Turismo de Sintra
7	CPS – Associação dos Concessionários das Praias de Sintra
8	APPC – Associação dos Pescadores Profissionais de Cascais
9	AESintra – Associação Empresarial de Sintra
10	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da vila da Ericeira
11	Associação Nacional de Mariscadores de Mergulho em Apneia
12	ANPE – Associação Naval do Porto da Ericeira
13	Blueocean Sustainable Solutions, Lda (Blueoasis)
14	CENINTEL – Centro de Inteligência Formativa, Ensino e Formação profissional, Lda
15	Docapesca – Portos e Lotas SA
16	Empresa Municipal de Ambiente de Cascais
17	Ericeira Surf Club
18	Grupo Desportivo União Ericeirence
19	Hopezones Fundation
20	IPDM – Instituto Português do Direito do Mar Associação
21	Junta de Freguesia da Carvoeira
22	Junta de Freguesia da Ericeira
23	Machado e Dantas, Lda (Aquastart)
24	Mar Cascais – Sociedade Concessionária da Marina de Cascais, SA
25	Município de Cascais
26	Município de Mafra
27	Município de Sintra
28	Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros, CRL
29	Palmayachts, Lda
30	Pitadas de Talento, Lda (Katerinaboat)
31	Predominante Azul – Associação de Nadadores Salvadores
32	PSA Portugal Surf Academia Lda
33	Santa Casa da Misericóridia da Ericeira
34	SMAS Mafra
35	SSTBC – Associação para o empreendedorismo e empregabilidade (Startup Sintra)
36	Surfat Portugal Lda.
37	Turismo de Portugal, IP (Escola de Hotelaria e Turismo do Estoril)
38	Universidade de Lisboa – Faculdade de Letras
39	Universidade Nova de Lisboa – Nova School of Business and Economics
40	Waves Rhapsody

***QUADRO 2** - Assembleia de parceiros do GAL Costeiro A2S*

Pedido de Estatuto de Utilidade Pública (2025)

Em agosto de 2025, a A2S iniciou o processo de solicitação do Estatuto de Utilidade Pública através do portal gov.pt. Este procedimento teve por base a formalização do reconhecimento das atividades desenvolvidas pela associação em domínios de interesse geral, nomeadamente no âmbito do desenvolvimento agroalimentar, das estratégias LEADER e do DLBC Rural na Região Saloia. O processo permanece em apreciação pelas entidades competentes, encontrando-se a decorrer os trâmites previstos, sem decisão final publicada até ao final de 2025.

Figura 3 – Casa do Pão de Carvalhal. Projeto concluído em 2026, no âmbito do medida 10216 – Renovação de Aldeias do PDR2020

INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Atividades sintetiza o trabalho desenvolvido pela A2S ao longo de 2025, abrangendo as ações realizadas nos domínios do desenvolvimento local de base comunitária, acompanhamento de promotores, execução de projetos, capacitação interna e externa, animação territorial e representação institucional.

A atividade da associação decorreu num contexto particularmente exigente, marcado pela conclusão das operações do PDR2020, pelo arranque das EDL 2023-2027 e pela necessidade de assegurar simultaneamente a continuidade da intervenção no território e a adaptação aos novos enquadramentos programáticos. Este duplo movimento traduziu-se numa elevada intensidade operacional, refletida no número de atendimentos, reuniões, análises de candidaturas, verificações no terreno, ações de formação e iniciativas de comunicação desenvolvidas ao longo do ano.

O relatório apresenta o grau de execução do Plano de Atividades de 2025, estruturado em torno de seis objetivos principais:

As atividades realizadas ao longo de 2025 evidenciam uma A2S empenhada em manter uma relação próxima com os territórios e os seus agentes, procurando responder de forma adequada às necessidades identificadas. A diversidade de iniciativas desenvolvidas e o investimento contínuo na capacitação interna e externa demonstram um esforço consistente para melhorar práticas, reforçar competências e contribuir para um desenvolvimento equilibrado e sustentável da Região Saloia.

1. INICIAR UM PROCESSO DE DIVERSIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECEITA E DE FINANCIAMENTO

Este objetivo surgiu da necessidade de diversificar fontes de receita e de valorizar e rentabilizar o conhecimento técnico acumulado pela equipa da A2S. Ao longo de 2025, iniciou-se um percurso exploratório para avaliar a viabilidade da prestação de serviços de consultoria na elaboração de candidaturas a programas não geridos pela associação. Nesse âmbito, foram realizadas várias reuniões e prestados esclarecimentos a potenciais clientes, permitindo testar o interesse do mercado e compreender melhor o tipo de procura existente.

Apesar deste esforço inicial, não foram formalizadas prestações de serviços durante o ano, uma vez que os potenciais clientes não reuniam as condições mínimas de acesso para submissão de candidaturas. Assim, e não tendo ocorrido qualquer prestação de serviços efetiva, não se justificou proceder à alteração do CAE nem ao enquadramento no Regime de IVA, mantendo-se o CAE 94995.

Paralelamente, e apesar destas alterações ainda não terem sido implementadas, a A2S desenvolveu apoios técnicos relevantes e submeteu candidaturas em resposta a necessidades emergentes da comunidade, reforçando a sua experiência neste domínio. Destacam-se, em particular, as declarações de prejuízo e as candidaturas ao restabelecimento do potencial produtivo decorrentes da Tempestade Martinho, relativas a promotores com projetos aprovados no âmbito da EDL rural (10.211 – Pequenos Investimentos nas Explorações Agrícolas). Face à natureza deste tipo de candidaturas, foi decidido não proceder à cobrança destes serviços.

Com o objetivo de monitorizar este processo exploratório, foi ainda introduzido um novo indicador no relatório, não previsto no Plano de Atividades, relativo ao número de reuniões com potenciais clientes nas quais foi realizada uma análise preliminar para eventual apresentação de proposta de consultoria. Em todos os casos, concluiu-se que os candidatos não reuniam as condições de acesso necessárias, o que explica a ausência de serviços formalizados, mas confirma simultaneamente que existe procura e que será necessário aprofundar a especialização interna para responder a este mercado emergente.

ATIVIDADE	INDICADOR DE REALIZAÇÃO	META	REALIZAÇÃO
Desenvolver parcerias estratégicas	Número de parcerias estabelecidas	≥ 1 parceria com instituições para o desenvolvimento de outros projetos (ex: microcrédito, consultadoria agrícola, ...)	N/C
Elaborar propostas de financiamento	Número de candidaturas submetidas	≥ 3 candidaturas em 2025	2 candidaturas Declaração de prejuízos Tempestade Martinho 2 candidaturas ao Restabelecimento do Potencial Produtivo PEPAC
Prestar serviços técnicos	Número de serviços técnicos prestados	≥ 2 serviços prestados	N/C
Mobilizar apoios municipais	Número de reuniões com municípios	≥ 6 reuniões	N/C
Reuniões com possíveis clientes	Número de reuniões	Não previsto	3 reuniões para candidaturas a Jovens Agricultores

No âmbito das atividades desenvolvidas em 2025, procedeu-se à monitorização dos principais indicadores de realização, com base nas metas previamente definidas:

De notar que, foi realizada uma reunião preliminar com a CCA Mafra para futuros projetos conjuntos, mas não foi possível concretizar a meta estabelecida de celebração de, pelo menos, uma parceria com instituições externas para o desenvolvimento de projetos complementares (nomeadamente nas áreas de microcrédito ou consultoria agrícola).

Em termos de elaboração de candidaturas, foram submetidas quatro candidaturas, distribuídas da seguinte forma:

- 2 candidaturas relativas à Declaração de Prejuízos – Tempestade Martinho;
- 2 candidaturas no âmbito do Restabelecimento do Potencial Produtivo (PEPAC).

Apesar do esforço realizado, não foi atingida a meta qualitativa inicialmente definida, uma vez que as candidaturas submetidas se concentraram em tipologias específicas e reativas a situações excecionais. Assim, não se verificou a prestação de serviços técnicos no período em análise, não tendo sido alcançada a meta mínima definida.

Embora tenham sido realizadas algumas reuniões com municípios e com os respetivos serviços, não foi possível atingir a meta prevista, uma vez que 2025 foi marcado por eleições autárquicas e por alterações institucionais, o que condicionou o decurso normal dos contactos e a assunção de compromissos futuros.

No que se refere às reuniões com potenciais clientes, foram realizadas três reuniões com potenciais promotores, no âmbito de candidaturas à medida Jovens Agricultores, evidenciando alguma dinâmica de prospeção, ainda que sem meta previamente definida.

INDICADOR DE RESULTADO	DESCRIÇÃO	META	REALIZAÇÃO
Aumento da receita anual proveniente de quotas e novas fontes de financiamento	Medir o aumento da receita gerada	Aumento de 10% na receita em relação a 2024	0%
Taxa de satisfação	Medir a satisfação dos serviços de prestados pela A2S.	≥ 80% de satisfação entre os beneficiários.	N/C

Relativamente aos indicadores de resultado, nomeadamente o aumento da receita anual, não se verificou crescimento da receita proveniente de quotas ou de novas fontes de financiamento, mantendo-se o valor em linha com o ano anterior (0% de variação), ficando aquém da meta de aumento de 10%.

Em termos de taxa de satisfação dos beneficiários não foi realizada uma avaliação formal da satisfação dos beneficiários relativamente aos serviços prestados, não sendo possível aferir o cumprimento da meta definida (≥ 80%).

Em síntese e tendo em conta este primeiro objetivo estratégico, o desempenho em 2025 evidencia um nível de concretização reduzido face às metas estabelecidas, com particular incidência:

- Na não concretização de parcerias estratégicas;
- Na ausência de prestação de serviços técnicos;
- Na fraca mobilização institucional junto dos municípios;
- Na estagnação das receitas próprias.

Por outro lado, destaca-se como aspeto positivo:

- A submissão de candidaturas em contexto de resposta a situações excecionais, demonstrando capacidade de adaptação a necessidades emergentes;
- A realização de reuniões com potenciais promotores, que poderá constituir base para a diversificação da receita no âmbito da elaboração de candidaturas a medidas não geridas pela A2S.

2. CONCLUIR A EDL 2020 E INICIAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS EDL 2023-2027

O período de transição do PDR2020 para o PEPAC Continente, definido pela Autoridade de Gestão em 19/12/2025, permitiu a prorrogação das operações LEADER até 31/12/2026. Neste contexto, o ano de 2025 foi dedicado ao acompanhamento das operações PDR2020 ainda por concluir e à monitorização das que se encontram em fase de perenidade (intervalo de 3 anos após a conclusão financeira da operação).

Em 2025 foram concluídos 15 projetos PDR2020 e realizadas as respetivas Verificações Físicas no Local.

Relativamente ao encerramento da EDL 2020 (FEADER) registou-se uma taxa de conclusão de 96% das operações, valor muito próximo da meta definida (100%). O desvio residual deve-se a situações pontuais de não encerramento de operações até ao final do ano, por motivos administrativos e/ou operacionais não imputáveis diretamente à A2S: no final do ano mantinham-se por concluir oito operações. Apesar de todo o investimento estar realizado, seis operações aguardavam o último pagamento pelo IFAP e duas ainda não estavam em condições de serem concluídas, uma por falta de apresentação do último pedido de pagamento e outra por falta de regularização da condicionantes ao último pagamento.

Realizou-se a também a monitorização de 19 operações em fase de perenidade.

Já no que se refere às EDL 2023-2027, que inclui os Programas MAR2030 e PEPAC, foram lançados 3 avisos de candidatura, cumprindo a meta estabelecida (≥ 3 avisos), designadamente:

- 1 Aviso Convite MAR2030
- 1 Aviso Concorrencial MAR2030
- 1 Aviso D.1.1.1 PEPAC

Quanto ao MAR2030, foi encerrado o aviso do 3º trimestre de 2024 (encerrado a 31/01/2025) e foram abertos os avisos do 1º trimestre de 2025 (um aviso convite e um aviso concorrencial).

Em relação ao aviso encerrado a 31/01/2025, foram recebidas em 2025 mais duas candidaturas no valor de 226.762,19€. Uma das análises foi concluída ainda em 2025.

No aviso convite, foi submetida uma candidatura no montante de 144.234,74, por parte do município de Sintra. Devido à existência de conflito de interesses, uma vez que à data a A2S era presidida pelo município de Sintra, esta candidatura foi analisada pelo GAL ADEPE. A análise inicial por parte deste GAL foi concluída ainda em 2025, mas a conclusão do processo de decisão transitou para 2026.

No aviso concorrencial, foram rececionadas duas candidaturas, totalizando 192.691,99 €. A análise inicial decorreu ainda em 2025, mas também nestas a conclusão do processo de decisão transitou para 2026.

Foi possível proceder aos primeiros reembolsos aos promotores, no final de dezembro e concluir a primeira operação com o montante de investimento elegível de 10.639,07€.

No final do ano estavam homologadas e contratadas 8 operações, referentes exclusivamente ao MAR2030.

No que diz respeito ao PEPAC, destaca-se o lançamento do primeiro aviso da tipologia D1111 – Pequenos Investimentos nas Explorações Agrícolas. O período de candidaturas decorreu entre 01 de outubro e 28 de novembro, com uma dotação de 400.000,00€.

Este aviso recebeu 39 candidaturas, correspondendo a 830.998,96 € de despesa pública candidatada, valor significativamente superior aos 400.000 € disponíveis, equivalentes a 17% da EDL. Em 31 de dezembro, estas candidatura mantinham-se em análise.

A gestão e monitorização das EDL 2023-2027, registou uma taxa de execução das candidaturas aprovadas até final de 2025 de 12,5%, superando a meta definida (≥ 10%).

ATIVIDADE	INDICADOR DE REALIZAÇÃO	META	REALIZAÇÃO
Encerramento da EDL 2020 (FEADER)	Percentagem de operações finalizadas	100% das operações concluídas até dezembro 2025	96%
Preparação das novas EDL 2023-2027	Número de novos avisos de candidatura abertos	≥ 3 avisos de candidatura lançados	1 Aviso Convite MAR2030 1 Aviso Concorrencial MAR2030 1 Aviso D1111 PEPAC
Gestão e monitorização das EDL 2023-2027	Taxa de execução das candidaturas aprovadas	≥ 10% das candidaturas aprovadas	12,5%

No que se refere aos indicadores de resultado a taxa de execução da componente FEADER 2020 atingiu 121%, superando a meta estabelecida (≥ 115%) sendo que este resultado reflete uma execução financeira robusta e eficaz, evidenciando a capacidade de maximização dos fundos disponíveis.

No que respeita à taxa de execução da componente MAR2030 (FEAMPA), esta situou-se nos 0,14%, um valor significativamente inferior à meta definida (≥10%). Importa, contudo, clarificar que este desvio não decorre de constrangimentos imputáveis à A2S,

mas sim de fatores externos associados à operacionalização da medida dedicada à execução da EDL, cuja responsabilidade é exclusiva da Autoridade de Gestão (AG) do MAR2030.

- O ano de 2025 coincidiu com o arranque do novo período de programação, marcado por limitações estruturais e operacionais que condicionaram de forma decisiva o ritmo de aprovação e, consequentemente, a execução financeira das operações. Entre os principais constrangimentos registados destacam-se:

- **Indisponibilidade de um modelo de informação e análise plenamente funcional**. A solução disponibilizada pela AG apresentava fragilidades significativas, tornando inviável a sua utilização integral. Como medida de contingência, foi necessário recorrer ao sistema de informação do período anterior, cuja descontinuação já havia sido anunciada.

- **Procedimentos de controlo de qualidade extensivos e centralizados pela AG**, aplicados de forma exaustiva a todas as análises realizadas pela A2S. Na prática, este processo resultou numa análise em duplicado, com sucessivas devoluções ao GAL para reformulação, prolongando significativamente o tempo de decisão.

- **Divergências interpretativas entre a A2S e a AG**, que frequentemente obrigaram à apresentação de contraditório por parte do GAL. Estes processos adicionais introduziram atrasos consideráveis, extravasando largamente os prazos legalmente previstos.

- **Aplicação de uma interpretação restritiva dos critérios de elegibilidade por parte da AG**, limitando a aprovação a operações diretamente relacionadas com as comunidades piscatórias. Esta leitura é contrária à própria Estratégia de Desenvolvimento Local aprovada pela AG, que consagra objetivos mais amplos associados à economia azul sustentável das zonas costeiras. Esta interpretação restritiva reduziu o universo de potenciais projetos, influenciando negativamente a taxa de execução financeira.

Em resultado deste conjunto de fatores — todos eles externos à atuação da A2S — verificou-se um atraso significativo no processo de análise, decisão e homologação das operações, o que explica a reduzida execução financeira registada no período em análise.

No que respeita ao indicador 'Satisfação dos participantes nas iniciativas promovidas pela A2S', o mesmo não foi avaliado, na medida em que, durante o ano de 2025, não foram promovidas iniciativas com dimensão e enquadramento que justificassem a aplicação de instrumentos formais de recolha de satisfação.

Esta situação decorre do contexto de transição entre períodos de programação, com enfoque prioritário na preparação, lançamento e operacionalização das novas Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) 2023-2027, bem como na conclusão do período anterior

(FEADER 2020), o que condicionou a realização de iniciativas de dinamização junto dos destinatários finais.

No site da A2S, em https://a2s.pt/infografia/ é disponibilizada informação, atualizada mensalmente, com dados relevantes sobre a execução das diferentes medidas dos vários programas financiadores.

INDICADOR DE RESULTADO	DESCRIÇÃO	META	REALIZAÇÃO
Taxa de execução da componente FEADER 2020	Valor pago / valor da EDL (FEADER)	≥115% de taxa de execução	121%
Taxa de execução da componente MAR2030	Valor pago / valor da EDL (FEAMPA)	≥ 10% de taxa de execução	0.14%
Satisfação dos participantes nas iniciativas promovidas pela A2S	Medir o nível de satisfação dos participantes	≥ 90% de satisfação global dos participantes	N/C

3. FINALIZAR OS PROJETOS EM CURSO

No âmbito da EDL rural 2020 o ano de 2025 foi marcado pelo encerramento dos projetos de cooperação em curso, nomeadamente:

PDR2020-10.3-FEADER-062054 - LUGARES DO VINHO, com parceiros brasileiros da Serra Gaúcha, do Estado do Rio Grande do Sul.

O projeto contribuiu para a qualificação do enoturismo nos concelhos de Loures, Mafra e Sintra, através da construção de uma oferta enoturística integrada, envolvendo produtores, unidades de alojamento, restauração, entidades públicas e outros agentes relevantes do território. Esta estruturação resultou na criação de pacotes turísticos de meio-dia e dia inteiro, concebidos de forma comercializável e articulados em torno do vinho enquanto elemento central da experiência, incluindo visitas a adegas, provas comentadas, atividades gastronómicas, património cultural e natural e serviços complementares.

Para apoiar a promoção e comercialização da nova oferta, foram produzidos dois instrumentos: um Guia de Programas Turísticos, dirigido a operadores, e uma Brochura Promocional, destinada ao público final, reforçados por um vídeo institucional que valoriza o território e os seus recursos identitários.

Foram realizadas oficinas especializadas em criação de experiências e marketing digital, visitas técnicas e aconselhamento individualizado dirigidos aos operadores, bem como um diagnóstico às suas redes sociais, que permitiu identificar lacunas e definir recomendações práticas para melhorar a comunicação digital e o posicionamento das empresas e entidades da região. A promoção externa foi igualmente reforçada através do guia "Descobrindo os arredores de Lisboa", dirigido ao mercado brasileiro.

Foram realizadas missões técnicas bilaterais em Portugal e no Brasil que contaram com participação de responsáveis por adegas, alojamentos turísticos, autarquias, entre outros, permitindo um contacto direto com práticas exemplares de estruturação de produtos enoturísticos, gestão de destinos, marketing, hospitalidade e sustentabilidade

Foi também realizada uma *fam trip* para operadores turísticos brasileiros que teve um impacto direto na criação de oportunidades comerciais.

O projeto teve com resultado a criação de Pacotes Turísticos, tendo encerrado com uma taxa de execução de 93,37%. Os resultados do projeto podem ser encontrados em https://a2s.pt/lugares-do-vinho/.

FIGURA 4 – PACOTE ENOTURÍSTICO DESENVOLVIDO PARA BUCELAS

PDR2020-10.3-FEADER-064661 – SISTEMAS ALIMENTARES LOCAIS (SAL), desenvolvido em parceria com seis GAL de várias regiões do país e com uma associação de desenvolvimento local de São Tomé e Príncipe, contou com a participação ativa da A2S, cuja intervenção foi concluída em 2025.

Ao longo do projeto, a A2S contribuiu para resultados nos domínios da mobilização territorial, capacitação técnica e valorização dos recursos endógenos. Entre as principais ações desenvolvidas destacou-se a dinamização de iniciativas de envolvimento de autarquias locais, produtores e organizações locais em torno da valorização da maçã reineta de Sintra, num processo realizado em estreita colaboração com o INIAV. Este trabalho permitiu reforçar o conhecimento sobre esta variedade tradicional e promover a preservação deste recurso endógeno.

A A2S integrou também atividades de capacitação, entre as quais o Curso Avançado em Sistemas Alimentares Territoriais Sustentáveis e a Formações dedicada a compras públicas ecológicas. Participou ainda na missão a São Tomé e Príncipe, promovendo o intercâmbio de experiências com instituições, cooperativas e técnicos locais,

contribuindo para o fortalecimento do diálogo lusófono sobre agricultura sustentável e sistemas alimentares territoriais.

No âmbito do projeto foram produzidas as recomendações finais, centradas em áreas como governança alimentar, compras públicas sustentáveis, valorização de variedades tradicionais e integração dos circuitos curtos nas estratégias territoriais. Este documento estruturante foi apresentado no seminário final do projeto.

Todos estes resultados, bem como os materiais de comunicação desenvolvidos, encontram-se disponíveis no website oficial do projeto: https://projetosal.pt/ , assegurando a visibilidade das ações realizadas e a disseminação de boas práticas. A taxa de execução final foi de 99,72%.

FIGURA 5 – SEMINÁRIO DE ENCERRAMENTO DO PROJETO SAL – ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE COIMBRA, 14 DE MARÇO DE 2025

PDR2020-103-064862 – INCOMUN – Inovação e conhecimento no mundo rural. O projeto foi desenvolvido por nove Grupos de Ação Local (GAL), abrangendo todas as NUT II de Portugal Continental.

INCOMUN
INOVAÇÃO E CONHECIMENTO NO MUNDO RURAL

Entre os principais produtos desenvolvidos destaca-se o Diagnóstico Prospetivo dos Territórios Rurais, permitindo identificar desafios societais como o despovoamento, envelhecimento, alterações climáticas e as necessidades de reforço da transferência de conhecimento para os territórios rurais.

Foi igualmente produzida uma Metodologia de Intervenção ajustada aos desafios do mundo rural, que define orientações estratégicas para o papel futuro dos GAL, reforçando a importância da inovação, da capacitação técnica e da ligação estruturada entre território, ciência e políticas públicas. Para apoiar a disseminação dos resultados, foi criada uma página dedicada ao projeto na Plataforma AKIS em https://akisportugal.pt/members/incomun/ , reunindo informação técnica, relatórios e recursos relevantes para as comunidades e atores institucionais.

O projeto promoveu um ciclo de 10 webinares temáticos, abordando temas como digitalização, pobreza energética, sistemas alimentares sustentáveis, agricultura regenerativa, novas lideranças e comunidades de energia renovável.

Cada sessão deu origem a fichas resumo, que constituem ferramentas úteis de formação e replicação de boas práticas.

O projeto teve uma taxa de execução de 99,75%, embora não esteja oficialmente concluído, uma vez que não foi liquidado o último pedido de pagamento, até ao final de 2025.

Figura 6 - Seminário de encerramento do projeto INCOMUN – Escola Superior Agrária de Coimbra, 26 de fevereiro de 2025

PDR2020-2024-085399 – AML Alimenta

AML ALIMENTA
SUSTENTÁVEL | SAUDÁVEL | MEDITERRÂNICA

Para além dos projetos de cooperação do PDR2020, a A2S foi também entidade líder do projeto "AML Alimenta", apoiado no âmbito da Rede Rural Nacional. Este projeto desenvolvido à escala da Área Metropolitana de Lisboa teve como parceiros a AML, a CCDR-LVT e a ADREPES. Entre os principais objetivos do projeto salienta-se a promoção da alimentação saudável, da dieta mediterrânica e o combate ao desperdício alimentar.

Este projeto teve como principais resultados:

- Caracterização da Produção Local nos Mercados Locais da AML;
- Estratégia de Valorização da Produção Local no Mercados Locais na AML, resultado do estudo aprofundado efetuado em 18 mercados da AML;
- Sinalização da Produção Local em mercados da AML;
- Ação de capacitação para Professores do ensino básico (1º, 2º e 3º ciclos) sobre Dieta Mediterrânica, Alimentação Sustentável e Desperdício Alimentar, que resultou, fora do projeto numa ação de formação acreditada para Professores, desenvolvida pela Universidade de Lisboa;
- Workshops de Alimentação – Sabores Mediterrânicos Locais - 19 workshops sobre alimentação saudável e sustentável nos mercados da AML, apelando ao consumo de produtos locais e sob os princípios da Dieta Mediterrânica;
- Ações de capacitação e Showcooking sobre Agricultura Regenerativa e Dieta Mediterrânica – 2 ações desenvolvidas pela CCDR LVT, para agricultores.
- Foi realizado 3 eventos, 1 de lançamento do projeto e 2 de promoção de resultados – Apresentação da Estratégia de Valorização para Mercados e da SustentAção – ação de capacitação para professores.

Este projeto foi concluído em março de 2025. A documentação do projeto pode ser consultada em https://www.aml.pt/iniciativas/aml-alimenta/

FIGURA 4 – CARACTERIZAÇÃO DA PRODUÇÃO LOCAL NOS MERCADOS DA AML E SUSTENTAÇÃO - AÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES (COMPONENTE DE TRABALHO EM SALA DE AULA)

ERASMUS + - PT01-KA122-ADU-000240678

Em 2025, foi desenvolvido um projeto ERASMUS+ para a educação de adultos e mobilidades de aprendentes e *staff*. Neste âmbito, foi possível organizar várias mobilidades, nomeadamente:

- Finlândia

Esta mobilidade realizou-se de 26 a 29 de agosto, com o propósito de reforçar a aprendizagem transnacional e apoiar o desenvolvimento de competências relevantes para territórios rurais.

A iniciativa decorreu no município de Sastamala, em colaboração com o Grupo de Ação Local finlandês Joutsenten Reitti. Participaram na mobilidade cidadãos portugueses com idades compreendidas entre os 20 e os 60 anos, provenientes de diferentes contextos sociais e profissionais, assegurando uma representação diversificada de perfis e experiências.

Ao longo dos quatro dias, foram realizadas diversas visitas técnicas, sessões de aprendizagem e momentos de intercâmbio, destacando-se:

- Projeto Smart Villages — apresentação de soluções digitais aplicadas à revitalização de zonas rurais.
- Visitas a explorações agrícolas: Frantsila Farm e Yrjölä Berry Farm
- Visita ao Arteles Creative Center, com enfoque na relação entre criatividade, território e inovação cultural.
- Sessões formativas no Centro de Desenvolvimento Económico, Transportes e Ambiente de Tampere, dedicadas a políticas de desenvolvimento regional, instrumentos de financiamento e estratégias de apoio à inovação.
- Visita à aldeia de Lantula, permitindo observar práticas de desenvolvimento comunitário e modelos de participação local.

- Exploração do museu infantil Herra Hakkaraisen Talo, que proporcionou reflexão sobre o papel da cultura e da criatividade nos processos educativos.

FIGURA 5 – MOBILIDADE ERASMUS + - SASTAMALA, FINLANDIA (AGOSTO 2025)

- Galiza

A A2S realizou mobilidades de jobshadowing com o objetivo de reforçar as competências da sua equipa técnica e aprofundar a cooperação com organizações congéneres europeias, no âmbito do projeto SkillBoost.

Entre 7 e 11 de outubro, três elementos da equipa técnica da A2S participaram numa mobilidade em Gondomar, na Galiza, envolvendo atividades de partilha de boas práticas com Grupos de Ação Local da Galiza e das Astúrias.

Esta experiência transfronteiriça centrou-se em:

- Refuncionalização de espaços em meio rural.
- Promoção da ligação entre cultura, economia local e inovação social.
- Observação direta de projetos inspiradores e metodologias inovadoras implementadas no território.

A mobilidade permitiu aprofundar o conhecimento sobre estratégias de dinamização rural e reforçar a articulação com parceiros ibéricos.

- Finlândia

De 12 a 15 de outubro, um técnico da A2S integrou uma ação de job shadowing em Sastamala, na Finlândia, em colaboração com o GAL local.

O foco principal desta mobilidade foi:

- Conhecer práticas de análise e decisão sobre candidaturas LEADER.
- Acompanhar processos de avaliação, monitorização e acompanhamento de projetos em contexto rural.
- Identificar abordagens que contribuam para a melhoria contínua dos procedimentos internos da A2S.

A experiência permitiu comparar metodologias, compreender diferentes modelos de governança e recolher contributos relevantes para o aperfeiçoamento das práticas de gestão de programas de desenvolvimento local.

As atividades realizadas contribuíram para o fortalecimento das capacidades internas da A2S e para o aprofundamento das redes de cooperação europeia, potenciando a qualidade das intervenções nos territórios rurais.

- La Rioja

Entre 10 e 14 de novembro, uma comitiva da Região Saloia, composta por técnicos da A2S, produtores de vinho e outros agentes locais, participou numa ação de aprendizagem de adultos em La Rioja, Espanha. A iniciativa teve como finalidade reforçar conhecimentos sobre estratégias de desenvolvimento rural, valorização de produtos endógenos e modelos inovadores de dinamização económica.

A missão contou com o apoio direto dos três Grupos de Ação Local (GAL) de La Rioja, que assumiram um papel determinante na preparação do programa, na articulação com entidades locais e na seleção das iniciativas visitadas. Esta colaboração permitiu o acesso a projetos de referência que evidenciam a articulação entre tradição, sustentabilidade e desenvolvimento económico, elementos centrais para a competitividade dos territórios rurais.

Ao longo da semana, a comitiva participou em visitas técnicas, sessões de aprendizagem e momentos de intercâmbio, incidindo sobre:

- Enoturismo, através da observação de modelos de valorização do vinho e das paisagens vitivinícolas.
- Fungiturismo, com enfoque na exploração sustentável de recursos micológicos e na criação de experiências turísticas diferenciadoras.
- Alojamento sustentável, analisando práticas de gestão ambiental e estratégias de integração no território.
- Valorização de produtos locais, incluindo iniciativas de transformação, certificação e promoção comercial.

- Refuncionalização de património rural, com exemplos de recuperação de edifícios tradicionais para fins culturais, turísticos ou comunitários.

Estas atividades proporcionaram contacto direto com abordagens inovadoras e permitiram identificar práticas transferíveis para o contexto da Região Saloia.

A experiência reforçou a capacidade dos agentes locais para implementar estratégias inovadoras e sustentáveis nos seus territórios de origem, potenciando o impacto das ações de desenvolvimento rural.

FIGURA 6 – MOBILIDADE ERASMUS + - LA RIOJA, ESPANHA (NOVEMBRO 2025)

Acreditação ERASMUS + (KA-120-ADU 2026-2027)

Foi, ainda, submetida, em setembro de 2025, uma candidatura à Acreditação ERASMUS+ a implementar durante o ano de 2026 e 2027, que permitirá reforçar a associação enquanto promotora de Educação de Adultos, destinada a melhorar as competências digitais, promover práticas sustentáveis, de integração social e empreendedorismo nos agentes locais.

No âmbito da cooperação dos GAL, o aviso para apresentação de candidaturas não foi disponibilizado pela AG, pelo que não foi formalizada nenhuma intenção de projeto.

ATIVIDADE	INDICADOR DE REALIZAÇÃO	META	REALIZAÇÃO
Encerramento administrativo e financeiro	Percentagem de relatórios e pedidos de reembolso	100% dos relatórios e reembolsos submetidos	100% dos relatórios e reembolsos submetidos
Disseminação de resultados	Número de eventos ou publicações realizadas	≥ 3 eventos de divulgação de resultados	4 eventos de divulgação
Preparação de novos projetos de cooperação	Número de novos projetos de cooperação idealizados	≥ 1 novos projetos planeados	N/A
Impacto dos projetos de cooperação	Nº de produtos criados no âmbito de projetos de cooperação	≥ 5 produtos criados	9 Produtos criados (em projetos de Cooperação e RRN) • Ação de capacitação em Capacitação da oferta e Marketing Digital • Guia Enoturismo • Pacotes Enoturísticos • Estudo Maçã reineta de Fontanelas • SustenAção – ação de capacitação professores e cantinas • Estratégia de Valorização da Produção Local • Workshops Alimentação • Página AKIS (INCOMUN) • Webminares temáticos

INDICADOR DE RESULTADO	DESCRIÇÃO	META	REALIZAÇÃO
Percentagem de projetos de cooperação finalizados	Percentagem de projetos concluídos e reportados com sucesso.	100% dos projetos de cooperação finalizados até junho de 2025.	100% dos projetos de cooperação finalizados
Taxa de execução dos projetos de cooperação	Valor pago / valor da EDL	≥85% de taxa de execução	97,6%
Satisfação dos participantes nas iniciativas promovidas pela A2S	Medir o nível de satisfação dos participantes	≥ 90% de satisfação global dos participantes	N/C
Visibilidade e alcance dos resultados dos projetos	Número de pessoas alcançadas com as atividades de divulgação dos resultados dos projetos.	≥ 100 participantes em eventos de divulgação.	120 (SAL, INCOMUN, AML Alimenta)

4. IMPLEMENTAR NOVOS PLANOS DE CAPACITAÇÃO E DE FORMAÇÃO PARA A ETL E OS AGENTES DO TERRITÓRIO

Ao longo de 2025, a A2S prosseguiu o reforço das competências da Equipa Técnica Local (ETL) e promoveu oportunidades de capacitação dirigidas aos agentes do território, numa lógica de aprendizagem contínua, atualização técnica e partilha de conhecimento.

Neste âmbito, decorreram ações de formação interna, participação em sessões técnicas promovidas por entidades de referência e iniciativas de capacitação dirigidas a públicos específicos, incidindo sobre matérias estratégicas para a intervenção da A2S.

Destacam-se as ações de formação em Comunicação Assertiva em PNL, Gestão do Tempo, Segurança no Trabalho, QGIS, site PROVE, SIMAR 2030, IFAP, Copilot 365, inteligência artificial, e candidaturas a fundos comunitários, bem como a participação em sessões técnicas promovidas pela Autoridade de Gestão do PEPAC, IFAP, CCDR-LVT, Federação Minha Terra, FAMENET e outras entidades relevantes.

Em paralelo, a equipa da A2S participou em ações de capacitação e intercâmbio no âmbito do Erasmus+, através de mobilidades, reforçando a dimensão europeia da aprendizagem e o contacto com boas práticas de desenvolvimento local. Estas iniciativas contribuíram para o aprofundamento de competências técnicas, metodológicas e organizacionais da equipa, com impacto direto na qualidade do acompanhamento prestado aos promotores e parceiros.

No plano territorial, foram promovidas e coorganizadas sessões, workshops e momentos de sensibilização dirigidos a agentes locais, no âmbito dos projetos AML Alimenta, Erasmus+ e de outras iniciativas de base territorial. Estas ações incidiram sobre temas como alimentação sustentável, agricultura regenerativa, transição alimentar, governação e qualificação de públicos estratégicos, incluindo jovens, adultos em aprendizagem e operadores locais.

Em termos globais, 2025 ficou marcado por uma aposta consistente na capacitação enquanto instrumento de qualificação institucional e territorial. A diversidade das ações desenvolvidas permitiu reforçar conhecimentos técnicos, melhorar práticas de trabalho, estimular a inovação e consolidar a capacidade de intervenção da A2S, tanto ao nível interno como na relação com os agentes do território.

Neste contexto, destacam-se a participação em 21 ações de capacitação e a realização de 6 ações de formação frequentadas pelos membros da ETL.

Relativamente à capacitação de agentes locais, foram realizadas 8 ações, ultrapassando a meta mínima de 5 ações prevista para o ano. Foram promovidas sessões de divulgação dos apoios da A2S e sessões de apoio à apresentação de candidaturas, no âmbito da participação dna Feira de Pintéus, na AgroAruil, no evento Arinto de Bucelas e Sabores Saloios e no Festival da Maçã Reineta.

Em outubro, realizaram-se igualmente ações de sensibilização, no âmbito das aulas de Geografia, dirigidas aos alunos do 11.º ano da Escola Básica e Secundária Armando Lucena, na Malveira e em dezembro foi dinamizada uma ação de divulgação dirigida aos recém-eleitos Presidentes das Juntas de Freguesia.

O projeto Erasmus+ permitiu ainda a capacitação dos atores locais em diversas áreas temáticas, contabilizando-se neste âmbito os participantes envolvidos. No quadro deste projeto, os membros da ETL participaram em duas mobilidades, à Galiza e à Finlândia.

No plano dos indicadores de realização, em particular às atividades de capacitação para a equipa técnica destaca-se a elevada taxa de aplicação do conhecimento adquirido, com 65%. Registou-se ainda a participação de 100% dos membros da ETL em ações de capacitação, cumprindo integralmente a meta definida.

Ao nível dos resultados, contabilizaram-se 44 novos agentes locais capacitados. No âmbito do Erasmus +foram realizados questionários aos participantes que manifestaram satisfação máxima em resultados de fatores como a excelente organização, atividades muito relevantes para a prática profissional, forte espírito de colaboração no grupo, aliados ao acolhimento de qualidade pelas entidades visitadas.

Todos os participantes reconheceram que as capacitações proporcionadas pela mobilidade Erasmus+ melhoraram a sua performance profissional e reforçaram as suas competências, representando um impacto direto e mensurável.

No quadro da estratégia de capacitação de jovens e de reforço das competências internas em comunicação, a A2S acolheu, durante 2025, uma estagiária da Escola Secundária José Saramago, na área de Comunicação e Multimédia. O estágio teve como objetivo proporcionar uma experiência prática em contexto real de trabalho, promovendo o desenvolvimento de competências técnicas e transversais nas áreas da criação de conteúdos digitais, apoio à gestão de redes sociais, tratamento de imagem e vídeo e divulgação de iniciativas promovidas pela A2S.

Ao longo do estágio, a aluna participou em várias atividades, designadamente no apoio à preparação e cobertura de eventos, na produção de materiais de comunicação institucional e na colaboração em tarefas de dinamização digital associadas a projetos em curso. Esta iniciativa contribuiu para a valorização do percurso formativo da estagiária e para o reforço da capacidade de comunicação da A2S, promovendo, em simultâneo, a ligação ao sistema educativo e a integração de jovens talentos no território.

ATIVIDADE	INDICADOR DE REALIZAÇÃO	META	REALIZAÇÃO
Capacitação da equipa técnica (ETL)	Percentagem de membros da ETL em ações de capacitação	100% da ETL participa em capacitação	100% da ETL participou em ações de capacitação
Capacitação para agentes locais	Número de ações realizadas para agentes locais	≥ 5 ações de capacitação	8 ações realizadas: Maio – Pintéus Junho – Aruil e Loures Outubro – Fontanelas e Malveira Dezembro – Mafra 2 Mobilidades Erasmus+

INDICADOR DE RESULTADO	DESCRIÇÃO	META
Taxa de aplicação do conhecimento adquirido	Medir o quanto o conhecimento adquirido nas ações é aplicado no contexto laboral	65%
Número de novos agentes locais capacitados	Contabilizar o número de agentes locais que participaram em ações de capacitação.	+ 44 novos agentes capacitados Erasmus (14) e Juntas de Freguesia (30)
Avaliação de impacto das ações de capacitação	Medir os efeitos das capacitações na melhoria da performance dos beneficiários ou na implementação de projetos.	100%
Avaliação de impacto das ações	Taxa de satisfação dos participantes	100%

5. REDES, COMUNICAÇÃO E ANIMAÇÃO TERRITORIAL

A comunicação e a animação territorial mantiveram-se como áreas centrais de atuação, assegurando-se a disponibilização contínua de informação aos promotores através da atualização regular do website da A2S, da difusão de newsletters e da dinamização das redes sociais. Paralelamente, foram realizadas reuniões bilaterais de monitorização, atendimentos presenciais, telefónicos e por videoconferência, bem como o esclarecimento permanente de dúvidas de beneficiários e potenciais promotores.

Sempre que pertinente, a A2S marcou presença em diversas iniciativas promovidas por entidades parceiras, tanto dentro como fora do território de intervenção. Os principais canais de comunicação utilizados na implementação das EDL continuaram a ser o website, a newsletter e as redes sociais, onde foram divulgadas informações relevantes sobre a gestão e evolução dos projetos.

Em 2025, a A2S manteve uma participação ativa nas redes, fóruns e plataformas em que está integrada. Destaca-se o envolvimento nas atividades da Direção da Federação Minha Terra, da Direção da ATA – Associação de Turismo de Aldeia, das Redes Rurais Nacional e Europeia, da FAMENET, da ELARD e da plataforma dos GAL Pesca.

Neste contexto a A2S participou em 48 iniciativas, nomeadamente da rede para a transição alimentar na área metropolitana de Lisboa, da ETPM, da AMPV, da DNA Cascais, da FMT, do Conselho Estratégico Empresarial de Sintra, do Conselho Regional da CCDRLVT, da ELARD, do Comité de Acompanhamento do PO MAR, da AESintra e da ATA.

A A2S prosseguiu igualmente o seu contributo nos Grupos de Trabalho, com especial enfoque nos que se dedicam à operacionalização do instrumento DLBC e às temáticas estratégicas para a implementação das EDL, nomeadamente a Rede Foodlink.

Reforçou também a sua participação em redes institucionais, fóruns estratégicos e iniciativas de dinamização territorial, consolidando o seu papel enquanto agente facilitador de diálogo, cooperação e articulação entre diferentes atores.

Participou, enquanto membro, no Conselho Municipal do Mar de Cascais, colaborando ativamente na definição de estratégias relacionadas com a economia do mar, sustentabilidade ambiental e valorização dos recursos costeiros.

No domínio do empreendedorismo e inovação, a A2S participou no Concurso de Ideias DNA Cascais, bem como em iniciativas associadas ao ecossistema empreendedor, nomeadamente o evento on-line e Demo Day da Business Factory Innovation Day e a cerimónia de entrega de prémios Mafra UP 2025. Estas participações permitiram acompanhar projetos inovadores, identificar oportunidades e estimular novas dinâmicas empresariais no território.

A participação na Mostra dos Fundos Europeus – MAR2030 reforçou a comunicação sobre oportunidades de financiamento, contribuindo para a divulgação dos instrumentos de apoio disponíveis e para a capacitação dos potenciais beneficiários.

No âmbito da cooperação institucional, destaca-se ainda a presença da A2S nas comemorações dos 30 anos da GRATER, onde foi proferida uma intervenção centrada na importância da cooperação e das redes colaborativas no desenvolvimento local.

Adicionalmente, a A2S participou em iniciativas de natureza estratégica e institucional, como o jantar-debate do Conselho Estratégico Empresarial de Sintra, contribuindo para a reflexão sobre os desafios e oportunidades do desenvolvimento económico local.

Destaca-se a participação da A2S como entidade júri nas Provas de Aptidão Profissional (PAP) da Escola Técnica e Profissional de Mafra (ETPM), assegurando a avaliação técnica de projetos desenvolvidos por alunos finalistas. Esta intervenção permitiu alinhar os trabalhos apresentados com as necessidades do território e do mercado de trabalho, contribuindo para a valorização do ensino profissional e para o incentivo ao empreendedorismo jovem.

Ainda no âmbito da ligação ao ensino e à formação, a A2S marcou presença no Almoço Pedagógico da ETPM, iniciativa que proporcionou um contexto de aprendizagem prática aos alunos dos cursos de cozinha e pastelaria, promovendo simultaneamente a interação com a comunidade e a valorização das competências adquiridas.

Paralelamente, a participação em eventos e iniciativas de caráter técnico e setorial — como o Debate da Plataforma do Pão — permitiu acompanhar tendências, desafios e oportunidades no setor agroalimentar, contribuindo para a atualização de conhecimentos e para o reforço da capacitação técnica dos agentes do território.

As principais atividades desenvolvidas neste âmbito foram:

- Comunicação digital:
    - Foram criados 39 conteúdos regulares para redes sociais (Facebook, Instagram) e 14 newsletters;
    - Foram criadas 45 notícias no website com informações sobre EDLs, candidaturas abertas e resultados dos projetos;
- Organização de eventos e ações de divulgação:
    - Participação e dinamização de 1 workshop no evento Sintra Ambiente, sensibilizando os alunos para a importância dos produtos locais e sazonais;
    - Participação e dinamização de ações no Arinto e Sabores Saloios;

- Participação e dinamização de ações no Festival do Mel;
- Participação e dinamização de ações na AgroAruil;
- Participação e dinamização de ações no Festival da Maçã Reineta de Fontanelas.

Estes encontros serviram para divulgar os apoios financeiros disponíveis para projetos no âmbito do PEPAC Continente, através de sessões abertas dirigidas a produtores, empreendedores e outros agentes do território.

- Envolvimento dos beneficiários:
  - Foram realizadas 60 reuniões bilaterais/atendimentos presenciais/videoconferência com potenciais beneficiário para esclarecimento de dúvidas ou com beneficiários para apoiar na execução e monitorização de projetos.

ATIVIDADE	INDICADOR DE REALIZAÇÃO	META	REALIZAÇÃO
Criação de conteúdo digital (redes sociais, newsletters)	Número de posts nas redes sociais e envio de *newsletters*	≥ 52 posts nas redes sociais e 12 newsletters	39 posts nas redes sociais 14 newsletters 45 notícias no site
Organização de eventos e ações de divulgação	Número de eventos realizados	≥ 5 eventos realizados (feiras, seminários, etc.)	14
Atendimento aos beneficiários	Número de atendimentos realizados	≥ 50 atendimentos (presenciais, por videoconferência)	60

INDICADOR DE RESULTADO	DESCRIÇÃO	META	REALIZAÇÃO
Aumento da visibilidade online da A2S	Medir o aumento no número de visualizações e de seguidores das redes sociais	≥ 24 500 visualizações do website 2100 seguidores no Facebook 1000 seguidores no Instagram	44.448 visualizações 2100 seguidores no Facebook 1113 seguidores no Instagram

6. PROMOVER A IDENTIDADE LOCAL

Com as iniciativas desenvolvidas em 2025, pretendeu-se continuar a valorizar os produtos locais, a identidade territorial e valorizar e incentivar práticas agrícolas sustentáveis.

As principais atividades desenvolvidas neste âmbito foram:

- **Realização da Gala comemorativa dos 10 anos da A2S**

A A2S assinalou o seu 10.º aniversário com a realização de uma gala reunindo promotores de projetos, representantes de autoridades de gestão de fundos financiadores e várias personalidades que, ao longo da última década, contribuíram para o desenvolvimento e afirmação da associação.

O evento destacou o papel diferenciador da A2S na proximidade às comunidades e a importância dos promotores na concretização de projetos que impulsionam o território. Durante a gala foram ainda reconhecidos projetos apoiados pela A2S que se evidenciaram nos últimos 10 anos, em áreas como Empreendedorismo e Dinamização Económica, Preservação do Património, Mulher Empreendedora, Sustentabilidade Ambiental, Dinamização Comunitária, Inovação Agroalimentar, Turismo e Interesse Coletivo.

Pretendeu-se também com este evento valorizar a cultura e identidade saloia, pelo que se destacou e valorizou as atuações de grupos locais.

FIGURA 7 – GALA 10 ANOS A2S (JANEIRO 2025)

- **AgroAruil e Arinto de Bucelas e Sabores Saloios**

A participação da A2S nos dias 21 e 22 de junho integrou dois eventos orientados para a valorização do mundo rural, da gastronomia regional e das tradições locais: o AGROARUIL, em Aruil (Sintra), e o Arinto de Bucelas e Sabores Saloios, em Loures. Esta

presença permitiu reforçar a proximidade com agentes do território e divulgar iniciativas alinhadas com a missão da associação.

Atividades desenvolvidas:

- Workshops de alimentação saudável — Ao longo do fim de semana, a A2S promoveu sessões dedicadas à adoção de práticas alimentares equilibradas, destacando a importância do consumo de produtos locais e sensibilizando para escolhas nutricionais mais conscientes.
- Oficina de Pão do Tombado (Aruil) — A atividade evidenciou técnicas tradicionais de panificação, contribuindo para a preservação e transmissão de saberes locais.
- Concurso Gastronómico "Receitas com Agrião" (AGROARUIL) — A A2S organizou este concurso com o objetivo de valorizar um ingrediente emblemático da região saloia, incentivando a criatividade culinária dos participantes.
- Apresentação do projeto "Lugares do Vinho" (Loures) — A associação apresentou esta iniciativa estratégica, orientada para a estruturação e promoção do enoturismo nos territórios de Bucelas, Colares e Mafra, através do desenvolvimento de ofertas turísticas integradas.

FIGURA 8 – CONCURSO GASTRONÓMICO RECEITA COM AGRIÃO (JUNHO 2025)

- **Festival da Maçã Reineta**

A participação da A2S no Festival da Maçã Reineta, promovido pela União Recreativa e Desportiva de Fontanelas e Gouveia, decorreu ao longo dos fins de semana de 25 e 26 de outubro e de 1 e 2 de novembro. O evento, já consolidado como referência na valorização da Maçã Reineta de Sintra, registou elevada adesão da comunidade local e de visitantes, integrando um conjunto diversificado de atividades.

O festival teve como objetivo central a promoção e valorização da Maçã Reineta de Sintra, reunindo produtores locais e entidades que apresentaram produtos transformados com a maçã como ingrediente principal. A programação integrou ainda

artesanato regional e espaços institucionais, reforçando a ligação entre produção, identidade territorial e dinamização económica.

A A2S assumiu um papel ativo na dinamização de várias iniciativas, destacando-se:

- Apresentação do Estudo sobre as características da Maçã Reineta, desenvolvido pelo INIAV, contribuindo para o reconhecimento científico e para a valorização da produção local. Pretendeu-se com esta apresentação divulgar os benefícios nutricionais e o potencial de valorização deste fruto tradicional, reforçando a sua importância para o território.
- Concurso Gastronómico de Produtos Transformados, aberto a todos os participantes e Concurso Gastronómico da Maçã Reineta, com a participação de alunos dos cursos profissionais de cozinha e pastelaria da EPAV – Escola Profissional Alda Brandão de Vasconcelos e da ETPM – Escola Técnico Profissional de Mafra. Tratando-se de um produto endógeno e com características específicas, pretendeu-se com estes concursos incentivar o consumo de produtos tradicionais de qualidade bem como incentivar a transformação da maçã reineta em novos produtos e ou em receitas com valor acrescentado.
- Oficina de cozinha para crianças, dedicada à utilização da maçã reineta em receitas simples e educativas, com o objetivo de consciencializar os mais pequenos sobre a importância do consumo de produtos locais.
- Workshop de alimentação saudável, dinamizado por nutricionistas da Nova Medical School, com foco na promoção de hábitos alimentares equilibrados.

FIGURA 9 – CONCURSO GASTRONÓMICO DA MAÇÃ REINETA, COM A PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS DOS CURSOS PROFISSIONAIS DE COZINHA E PASTELARIA (NOVEMBRO 2025)

ATIVIDADE	INDICADOR DE REALIZAÇÃO	META	REALIZAÇÃO
Valorização cultural e patrimonial	Número de iniciativas culturais realizadas	≥ 1 iniciativa (roteiros gastronómicos, exposições, etc.)	7 iniciativas (Prémios da Gala, Concursos gastronómico Agrião e da Maçã Reineta, Escolas Profissionais, Workshop Pão do Tombado, Oficina de cozinha para Crianças, apresentação do estudo da Maçã reineta)
Produção de materiais de divulgação	Número de materiais promocionais criados	≥ 2 materiais (brochuras, vídeos, etc.)	1 vídeo
Envolvimento da comunidade em eventos organizados	Nº de participantes	≥ 300 participantes	+ 300 participantes

INDICADOR DE RESULTADO	DESCRIÇÃO	META	REALIZAÇÃO
Taxa de satisfação da comunidade com as iniciativas	Medir o grau de satisfação da comunidade local com as ações e projetos de promoção da identidade.	≥ 85% de satisfação da comunidade com as ações de identidade local.	Não avaliado

RELATÓRIO DE CONTAS 2025

O relatório de contas foi elaborado pela empresa de contabilidade e, em anexo, encontram-se os seguintes documentos:

1. Balanço
2. Demonstração de resultados por naturezas
3. Anexo às demonstrações financeiras
4. Balancete Geral
5. Demonstração de alterações de fundos patrimoniais

Principais considerações relativamente às Demonstrações Financeiras

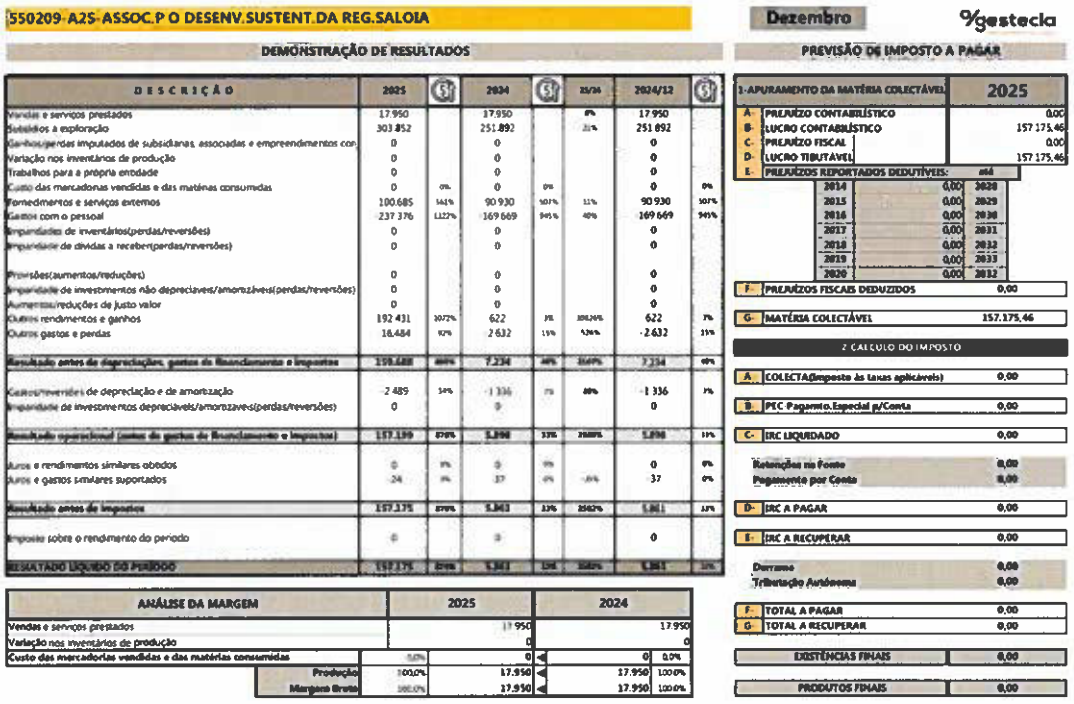

550209-A2S-ASSOC.P O DESENV.SUSTENT.DA REG.SALOIA — Dezembro — gestecla

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DESCRIÇÃO	2025		2024		25/24	2024/12	
Vendas e serviços prestados	17 950		17 950		0%	17 950	
Subsídios à exploração	303 852		251 892		-17%	251 892	
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos con	0		0			0	
Variação nos inventários de produção	0		0			0	
Trabalhos para a própria entidade	0		0			0	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0	0%	0	0%		0	0%
Fornecimentos e serviços externos	100 685	141%	90 930	507%	11%	90 930	507%
Gastos com o pessoal	237 376	1322%	169 669	945%	40%	169 669	945%
Imparidades de inventários(perdas/reversões)	0		0			0	
Imparidade de dívidas a receber(perdas/reversões)	0		0			0	
Provisões(aumentos/reduções)	0		0			0	
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis(perdas/reversões)	0		0			0	
Aumentos/reduções de justo valor	0		0			0	
Outros rendimentos e ganhos	192 431	1072%	622	3%	-100,00%	622	3%
Outros gastos e perdas	16 484	92%	2 632	15%	-526%	-2 632	-15%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	198 488	1106%	7 234	40%	-2643%	7 234	40%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-2 489	-14%	-1 336	-7%	86%	-1 336	-7%
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis(perdas/reversões)	0		0			0	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	197 199	1098%	5 898	33%	-3243%	5 898	33%
Juros e rendimentos similares obtidos	0	0%	0	0%		0	0%
Juros e gastos similares suportados	-24	-0%	-37	-0%	-54%	-37	-0%
Resultado antes de impostos	197 175	1098%	5 861	33%	-3262%	5 861	33%
Imposto sobre o rendimento do período	0		0			0	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	197 175	1098%	5 861	33%	-3262%	5 861	33%

ANÁLISE DA MARGEM	2025		2024	
Vendas e serviços prestados		17 950		17 950
Variação nos inventários de produção		0		0
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0,0%	0	0	0,0%
Produção	100,0%	17 950	17 950	100,0%
Margem Bruta	100,0%	17 950	17 950	100,0%

PREVISÃO DE IMPOSTO A PAGAR

1-APURAMENTO DA MATÉRIA COLECTÁVEL	2025
A- PREJUÍZO CONTABILÍSTICO	0,00
B- LUCRO CONTABILÍSTICO	157 175,46
C- PREJUÍZO FISCAL	0,00
D- LUCRO TIBUTÁVEL	157 175,46
E- PREJUÍZOS REPORTADOS DEDUTÍVEIS:	até
2014	0,00 2028
2015	0,00 2029
2016	0,00 2030
2017	0,00 2031
2018	0,00 2032
2019	0,00 2033
2020	0,00 2034
F- PREJUÍZOS FISCAIS DEDUZIDOS	0,00
G- MATÉRIA COLECTÁVEL	157.175,46

2-CÁLCULO DO IMPOSTO

A- COLECTA(Imposto às taxas aplicáveis)	0,00
B- PEC-Pagamento Especial p/Conta	0,00
C- IRC LIQUIDADO	0,00
Retenções na Fonte	0,00
Pagamento por Conta	0,00
D- IRC A PAGAR	0,00
E- IRC A RECUPERAR	0,00
Derrama	0,00
Tributação Autónoma	0,00
F- TOTAL A PAGAR	0,00
G- TOTAL A RECUPERAR	0,00
EXISTÊNCIAS FINAIS	0,00
PRODUTOS FINAIS	0,00

Fornecimentos e Serviços Externos

O valor de FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS não variou substancialmente relativamente a 2024, já que existiam ainda, em 2025, projetos de Cooperação e da RRN em execução. A execução de projetos é a que mais contribui para a presente rubrica. Os

custos de funcionamento correntes da associação representam cerca de 30% do valor de FSE, estando ainda aqui incluídos os custos extraordinários da Gala dos 10 anos da A2S.

Gastos com o Pessoal

A rubrica GASTOS COM O PESSOAL teve um acréscimo de 40% relativamente a 2024. Este aumento deveu-se à contratação de um novo técnico de decorreu no final de 2024, bem como aos aumentos salariais que ocorreram no início de 2025.

Vendas e serviços prestados

Tal como referido no ponto 1. do presente Relatório de Atividades, não houve condições para iniciar a atividade de prestação de serviços de Consultoria, pelo que as receitas relacionadas com VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS referem-se exclusivamente as quotas dos associados. De notar que este valor não corresponde ao valor efetivamente recebido, por se referir a quotas faturadas. Atualmente, existe um valor de 8.100,00€ em quotas por receber, em que destes 6.000,00€ correspondem a quotas de cobrança duvidosa, ou seja, associados que nunca pagaram ou que não pagam quotas há vários anos.

Subsídios à exploração

A atividade regular da A2S é suportada por SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO, provenientes dos programas PEPAC e MAR2030, para os quais a associação foi reconhecida para a gestão das EDL rural e costeira. A A2S teve ainda a decorrer até março de 2025 um conjunto de projetos da Rede Rural Nacional e de Cooperação que suportaram, total ou parcialmente, despesas específicas destes projetos.

Todos estes projetos apresentam um desfasamento temporal entre a realização das despesas e o reembolso efetivo do Subsídio, pelo que o valor indicado não é proporcional às despesas efetuadas nesse período. Parte dos subsídios recebidos referem-se a despesas de 2024, estando ainda despesas relativas a 2025 por pagar por parte do IFAP.

Houve um aumento do valor recebido de subsídios de 21%, que está relacionado com o aumento dos Gastos de Pessoal, já que estes se encontram indexados ao valor dos salários da equipa técnica.

Outros rendimentos e ganhos

Nesta rubrica OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS houve um aumento bastante significativo, e que impacta largamente o resultado líquido do período. Importa esclarecer que este valor se refere ao encerramento de projetos subsidiados ao investimento, ou seja, alguns projetos foram contabilizados como proveitos apenas no

ano presente, aquando do seu encerramento. Embora, em termos de tesouraria, os subsídios tenham sido pagos ao longo da sua execução (entre 2023 e 2025). Encontra-se ainda um projeto nesta situação, por encerrar, uma vez que o último reembolso não foi ainda pago, valor que se refletirá apenas nas contas de 2026.

Resultado líquido do período

Face ao exposto, a A2S apresenta em 2025 um resultado líquido do período de 157.175,46€.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Reunido no dia 24 de março de 2026, o Conselho Fiscal procedeu à análise da gestão e do desempenho financeiro da A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia relativo ao exercício de 2025.

Após exame da documentação contabilística e financeira apresentada, verifica-se que os recursos foram geridos de forma adequada, em conformidade com os princípios de boa governação e rigor financeiro.

Não foram identificadas irregularidades ou inconformidades que comprometam a transparência e a fiabilidade das demonstrações financeiras analisadas.

Deste modo, e elogiando o resultado obtido, o Conselho Fiscal emite parecer favorável ao Relatório de Atividades e Contas apresentado, recomendando a sua aprovação pelos órgãos competentes.

Presidente – Adega Cooperativa da Azueira

Vogal – União Recreativa e Desportiva de Fontanelas e Gouveia

Vogal – Confraria do Arinto de Bucelas

A2S

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA

www.a2s.pt

Relatório e Contas

A2S

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA

A2S-Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia

31 de dezembro de 2025

A2S-ASSOCIACAO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA

Balanço - (modelo para ESNL) em 31-12-2025
(montantes em euros)

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2025	2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	6.369,38	14.391,54
Outros créditos e ativos não correntes	8	6.548,68	6.548,68
		12.918,06	**20.940,22**
Ativo corrente			
Créditos a receber	8	160.084,23	293.118,06
Diferimentos	8	1.719,02	12.914,69
Caixa e depósitos bancários	13	103.434,11	83.625,20
		265.237,36	**389.657,95**
Total do ativo		**278.155,42**	**410.598,17**
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	8	12.600,00	12.600,00
Resultados transitados	8	19.460,67	43.299,61
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	8	30.902,04	267.608,91
Resultado líquido do período	12	157.175,46	5.860,75
Total dos fundos patrimoniais		**220.138,17**	**329.369,27**
Passivo			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Fornecedores	8	1.042,80	25.693,63
Estado e outros entes públicos	12	7.298,02	6.474,10
Outros passivos correntes	8	49.676,43	49.061,17
		58.017,25	**81.228,90**
Total do passivo		**58.017,25**	**81.228,90**
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		**278.155,42**	**410.598,17**

Assinado por: **Paulo Jorge Frade de Almeida**
Num. de Identificação: 10146473
Data: 2026.03.18 11:42:56+00'00'
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 59659**
do Nº59659

CHAVE MÓVEL

A Associação A2S

A2S-ASSOCIACAO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA

Demonstração dos Resultados por Naturezas - (modelo para ESNL) do periodo findo em 31-12-2025 (montantes em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2025	2024
Vendas e serviços prestados	6	17.950,00	17.950,00
Subsídios, doações e legados à exploração	7	303.851,62	251.892,02
Fornecimentos e serviços externos	6	(100.685,14)	(90.929,78)
Gastos com o pessoal	9	(237.375,65)	(169.668,70)
Outros rendimentos	6	192.431,21	622,23
Outros gastos	6	(16.483,58)	(2.631,79)
Resultado antes de depreciações,gastos de financiamento e impostos		**159.688,46**	**7.233,98**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4;5	(2.488,99)	(1.336,12)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**157.199,47**	**5.897,86**
Juros e gastos similares suportados	6	(24,01)	(37,11)
Resultado antes de impostos		**157.175,46**	**5.860,75**
Resultado líquido do período		**157.175,46**	**5.860,75**

A Associação A2S

Assinado por: **Paulo Jorge Frade de Almeida**
Num. de Identificação: 10146473
Data: 2026.03.18 11:43:47+00'00'
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 59659**
cado Nº 59659
CHAVE MÓVEL

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais do periodo findo em 31-12-2025
(montantes em euros)

A2S-ASSOCIACAO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA

DESCRIÇÃO	NOTAS	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do periodo	Total	Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2025 6		**12.600,00**			**43.299,61**		**267.608,91**	**5.860,75**	**329.369,27**		**329.369,27**
ALTERAÇÕES NO PERÍODO	3										
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais					(23.838,94)		(236.706,87)	(5.860,75)	(266.406,56)		(266.406,56)
7					**(23.838,94)**		**(236.706,87)**	**(5.860,75)**	**(266.406,56)**		**(266.406,56)**
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO 8								**157.175,46**	**157.175,46**		**157.175,46**
RESULTADO INTEGRAL 9=7+8								**(109.231,10)**	**(109.231,10)**		**(109.231,10)**
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO											
10											
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2025 6+7+8+10		**12.600,00**			**19.460,67**		**30.902,04**	**157.175,46**	**220.138,17**		**220.138,17**

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais do periodo findo em 31-12-2025
(montantes em euros)

A2S-ASSOCIACAO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA

DESCRIÇÃO	NOTAS	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024 1		**12.600,00**			**54.856,61**		**267.608,91**	**4.160,90**	**339.226,42**		**339.226,42**
ALTERAÇÕES NO PERÍODO	3										
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais					(11.557,00)			(4.160,90)	(15.717,90)		(15.717,90)
2					**(11.557,00)**			**(4.160,90)**	**(15.717,90)**		**(15.717,90)**
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO 3								**5.860,75**	**5.860,75**		**5.860,75**
RESULTADO INTEGRAL 4=2+3								**(9.857,15)**	**(9.857,15)**		**(9.857,15)**
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO											
5											
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2024 6=1+2+3+5		**12.600,00**			**43.299,61**		**267.608,91**	**5.860,75**	**329.369,27**		**329.369,27**

A Associação A2S

Contabilista Certificado Nº 59659

ANEXO

ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A2S-ASSOCIACAO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA

ANO : 2025

ÍNDICE

1 - Identificação da entidade

1.1 Dados de identificação

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Referencial contabilístico utilizado

3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1 Principais políticas contabilísticas

4 - Ativos fixos tangíveis

4.1 Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis

4.1.1 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

4.2 Outras divulgações

5 - Ativos intangíveis

5.1 Divulgações para cada classe de ativos intangíveis

5.1.1 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

5.2 Outras divulgações

6 - Rendimentos e gastos

6.1 Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:

6.2 Discriminação dos fornecimentos e serviços externos

6.3 Outras divulgações sobre rendimentos e gastos

7 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

7.1 Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas

7.2 Principais doadores / fontes de fundos

8 - Instrumentos financeiros

8.1 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de cada rubrica dos fundos patrimoniais, conforme quadro seguinte:

8.2 Ajustamentos de valor reconhecidos no período em instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor

8.2.1 Discriminação das dívidas de cobrança duvidosa:

8.3 Resumo das categorias (naturezas) de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados, conforme quadro seguinte:

9 - Benefícios dos empregados

9.1 Pessoal ao serviço da empresa e horas trabalhadas

9.2 Benefícios dos empregados e encargos da entidade

10 - Acontecimentos após a data do balanço

10.1 Natureza e efeitos financeiros dos eventos materiais surgidos após a data do balanço, não refletidos na demonstração de resultados nem no balanço

11 - Divulgações exigidas por diplomas legais

11.1 Informação por mercado geográfico

11.2 Outras divulgações exigidas por diplomas legais

12 - Impostos e contribuições

12.1 Divulgação dos seguintes principais componentes de gasto de imposto sobre o rendimento:

12.2 Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

13 - Fluxos de caixa

13.1 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Notas às Demonstrações Financeiras

1 - Identificação da entidade

1.1. Dados de identificação

Designação da entidade: A2S-ASSOCIACAO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA
Número de identificação de pessoa coletiva: 513351353
Lugar da sede social: RUA JUNTA DE FREGUESIA-EDIFICIO DA JUNTA

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico utilizado

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF). Mais especificamente foi utilizada a Norma das Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL).

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- Pressuposto da continuidade
As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

- Regime da periodização económica (acréscimo)
A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas "Credores por acréscimos de gastos".

- Materialidade e agregação
As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

- Compensação
Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

- Comparabilidade
As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2025 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024.

3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1. Principais políticas contabilísticas

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

- Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

- Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação. Neste sentido, os saldos em aberto e as transações em moeda estrangeira foram transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de fecho para os saldos em aberto e à data da transação para as operações realizadas.

Os ganhos ou perdas de natureza cambial daqui decorrentes são reconhecidos na demonstração dos resultados no item de "Juros e rendimentos similares obtidos" se favoráveis ou "Juros e gastos similares suportados" se desfavoráveis, quando relacionados com financiamentos obtidos/concedidos ou em "Outros rendimentos e ganhos" se favoráveis e "Outros gastos ou perdas" se desfavoráveis, para todos os outros saldos e transações.

- Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos. Não foram apuradas depreciações por componentes.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/instalação, são integrados no item de "ativos fixos tangíveis" e mensurados ao custo de aquisição. Estes bens não foram depreciados enquanto tal, por não se encontrarem em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do ativo, sendo registadas na demonstração dos resultados no item "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas", consoante se trate de mais ou menos valias, respetivamente.

- Ativos intangíveis

À semelhança dos ativos fixos tangíveis, os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Observa-se o disposto na respetiva NCRF, na medida em que só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os gastos com investigação são reconhecidos na demonstração dos resultados quando incorridos. Os gastos de desenvolvimento são capitalizados, quando se demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. Quando não se cumprirem estes requisitos, são registadas como gasto do período em que são incorridos.

As amortizações de ativos intangíveis com vidas úteis definidas são calculadas, após o início de utilização, pelo método da linha reta em conformidade com o respetivo período de vida útil estimado, ou de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

Os ativos intangíveis sem vida útil definida são amortizados num período máximo de 10 anos.

- Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros em subsidiárias e empresas associadas consideradas estas últimas como aquelas onde exerce alguma influência sobre as políticas e decisões financeiras e operacionais (participações compreendidas entre 20% a 50% do capital de da participada - influência significativa), são registados pelo método do custo.

De acordo com este método, as participações financeiras são inicialmente registadas pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustadas por perdas por imparidade. Os dividendos recebidos e as coberturas de prejuízos efetuadas são registadas diretamente em rendimentos e gastos, respetivamente.

Quando a proporção da Empresa nos prejuízos acumulados da empresa associada ou participadas excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o capital próprio da empresa associada não for positivo, exceto quando a Empresa tenha assumido compromissos para com a empresa associada ou participada, registando nesses casos uma provisão no item do passivo 'Provisões' para fazer face a essas obrigações.

- Imposto sobre o rendimento

A Entidade encontra-se isenta do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) no que à atividade estatutária diz respeito. E à taxa de 16% sobre a matéria coletável até 50.000 euros, e à taxa de 20% na parte que exceda aquela quantia nas atividades comerciais extra estatutária.

- Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao valor de realização, pelo que não se encontra registada qualquer perda por imparidade por depreciação de inventários.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos de produção considerados como normais. Não incluem gastos de financiamento, nem gastos administrativos.

- Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, registadas na conta de "Perdas por imparidade acumuladas", por forma a que as mesmas reflitam a sua quantia recuperável.

- Caixa e depósitos bancários

Este item inclui caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente". Os saldos em moeda estrangeira foram convertidos com base na taxa de câmbio à data de fecho.

- Provisões

A Entidade analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Embora com a subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos necessários para cumprimento destas obrigações futuras, a gerência procura sustentar as suas expetativas de perdas num ambiente de prudência.

- Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

- Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados com base na taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados em observância do regime da periodização económica.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

- Locações

Os contratos de locação são classificados ou como locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou, caso contrário, como locações operacionais.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas anteriormente referidas para esta tipo de ativo, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados durante o período do contrato de locação e de acordo com as obrigações a este inerentes.

- Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto no ponto 12 - Rédito da Norma das Entidades do Sector Não Lucrativo, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou, se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade. Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

- Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento ativos fixos tangíveis e intangíveis estão incluídos no item de "Outras variações nos capitais próprios". São transferidos numa base sistemática para resultados à medida em que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

4 - Ativos fixos tangíveis

4.1. Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis

4.1.1. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos AFT	TOTAL
Valor bruto no início				23.837,44	7.984,55		4.305,00			36.126,99
Depreciações acumuladas				11.918,72	6.659,73		3.157,00			21.735,45
Saldo no início do período				**11.918,72**	**1.324,82**		**1.148,00**			**14.391,54**
Variações do período				**(11.918,72)**	**4.757,56**		**(861,00)**			**(8.022,16)**
Total de aumentos					**6.385,55**					**6.385,55**
Aquisições em primeira mão					6.385,55					6.385,55
Total diminuições				**11.918,72**	**1.627,99**		**861,00**			**14.407,71**
Depreciações do período					1.627,99		861,00			2.488,99
Alienações				23.837,44						23.837,44
Outras diminuições				(11.918,72)						(11.918,72)
Saldo no fim do período					**6.082,38**		**287,00**			**6.369,38**
Valor bruto no fim do período					*14.370,10*		*4.305,00*			*18.675,10*
Depreciações acumuladas no fim do período					*8.287,72*		*4.018,00*			*12.305,72*

Quadro comparativo:

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos AFT	TOTAL
Valor bruto no início				23.837,44	6.539,30		4.305,00			34.681,74
Depreciações acumuladas				11.918,72	6.184,61		2.296,00			20.399,33
Saldo no início do período				**11.918,72**	**354,69**		**2.009,00**			**14.282,41**
Variações do período					**970,13**		**(861,00)**			**109,13**
Total de aumentos					**1.445,25**					**1.445,25**
Aquisições em primeira mão					1.445,25					1.445,25
Total diminuições					**475,12**		**861,00**			**1.336,12**
Depreciações do período					475,12		861,00			1.336,12
Outras transferências					**0,00**					**0,00**
Saldo no fim do período				**11.918,72**	**1.324,82**		**1.148,00**			**14.391,54**
Valor bruto no fim do período				*23.837,44*	*7.984,55*		*4.305,00*			*36.126,99*
Depreciações acumuladas no fim do período				*11.918,72*	*6.659,73*		*3.157,00*			*21.735,45*

4.2. Outras divulgações

Não existem Ativos Fixos Tangíveis dados como garantias de Passivos.

5 - Ativos intangíveis

5.1. Divulgações para cada classe de ativos intangíveis

5.1.1. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Trespasse	Projetos desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Adiantamentos at. Intangíveis	TOTAL
TOTAIS ATIVOS INTANGÍVEIS								
Valor bruto total no fim do período			2 294,32					2 294,32
Amortizações acumuladas totais no fim do período			2 294,32					2 294,32
VIDA ÚTIL INDEFINIDA								
Saldo no início do período								
Valor líquido no fim do período								
VIDA ÚTIL DEFINIDA								
Saldo no início do período								
Variações do período								
Total de aumentos								
Total diminuições								
Saldo no final do período								

5.2. Outras divulgações

Não existem Ativos Intangíveis dados como garantias de Passivos.

6 - Rendimentos e gastos

6.1. Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:

2025
Outros Rendimentos - € 192.431,21
Imputação Subsidios Investimento - € 188.820.20
Alienação de ativos fixos tangiveis - € 3.550.00
Outros rendimentos - € 61.01

Outros Gastos - € 16.483,58
Impostos - € 158.29
quotizações - € 2.050.00
Alienação de ativos fixos tangiveis - € 11.918.72
Correcç. exercicio anos anteriores - € 2.219.41
Outros gastos - € 102.12
despesas bancarias- € 35.04

2024
Outros Rendimentos - € 622,23
- Correcç. exercicio anos anteriores - € 600.00
- outros rendimentos - € 22.23

Outros Gastos - € 2.631,79
Impostos - € 158.29
quotizações - € 2.050.00
Correcç. exercicio anos anteriores - € 286.48
Outros gastos - € 79.40
despesas bancarias- € 57.62

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Prestação de serviços	17.950,00	17.950,00
Total	**17.950,00**	**17.950,00**

6.2. Discriminação dos fornecimentos e serviços externos

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Serviços especializados	**70.519,64**	**56.850,27**
Trabalhos especializados	57.816,30	50.289,50
Publicidade e propaganda	12.168,74	1.214,99
Honorários	92,25	
Conservação e reparação	442,35	5.345,78
Materiais	**2.074,44**	**1.566,00**
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	62,41	43,90
Material de escritório	1.060,40	1.255,42
Artigos para oferta	951,63	266,68
Energia e fluidos	**3.213,20**	**2.716,09**
Combustíveis	3.213,20	2.716,09
Deslocações, estadas e transportes	**3.517,60**	**16.460,43**
Deslocações e estadas	3.517,60	16.460,43
Serviços diversos	**21.360,26**	**13.336,99**
Rendas e alugueres	10.493,94	5.449,10
Comunicação	66,35	129,43
Seguros	496,26	866,74
Contencioso e notariado	141,99	10,00
Limpeza, higiene e conforto	6,79	11,58
Outros serviços	10.154,93	6.870,14
Total	**100.685,14**	**90.929,78**

6.3. Outras divulgações sobre rendimentos e gastos

2025
Juros e gastos similares suportados
-juros suportados - € 24.01

2024
Juros e gastos similares suportados
-juros suportados - € 37.11

7 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

7.1. Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas

Descrição	Do Estado - Valor Atrib. Per. Ant.	Do Estado - Valor Atribuído Período	Do Estado - Valor Imputado Período	Outras Ent. - Valor Atrib. Per. Ant.	Outras Ent. - Valor Atribuído Período	Outras Ent. - Valor Imputado Período	Das Quais UE - Valor Atrib. Per. Ant.	Das Quais UE - Valor Atribuído Período	Das Quais UE - Valor Imputado Período
Subsídios ao investimento									
Para ativos fixos tangíveis									
Para ativos intangíveis									
Para outras naturezas de ativos									
Subsídios à exploração									
Valor dos reembolsos efetuados no período		**303.851,62**	**303.851,62**						
De subsídios ao investimento									
De subsídios à exploração		303.851,62	303.851,62						
Total		**(303.851,62)**	**(303.851,62)**						

Quadro comparativo:

Descrição	Do Estado - Valor Atrib. Per. Ant.	Do Estado - Valor Atribuído Período	Do Estado - Valor Imputado Período	Outras Ent. - Valor Atrib. Per. Ant	Outras Ent. - Valor Atribuído Período	Outras Ent. - Valor Imputado Período	Das Quais UE - Valor Atrib. Per. Ant.	Das Quais UE - Valor Atribuído Período	Das Quais UE - Valor Imputado Período
Subsídios ao investimento									
Para ativos fixos tangíveis									
Para ativos intangíveis									
Para outras naturezas de ativos									
Subsídios à exploração									
Valor dos reembolsos efetuados no período		**251.892,02**	**251.892,02**						
De subsídios ao investimento		251.892,02	251.892,02						
De subsídios à exploração									
Total		**(251.892,02)**	**(251.892,02)**						

7.2. Principais doadores / fontes de fundos

As verbas recebidas são provenientes essencialmente de IFAP-Instituto de Financiamento de Agricultura e Pescas.

8 - Instrumentos financeiros

8.1. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de cada rubrica dos fundos patrimoniais, conforme quadro seguinte:

A alteração de Capitais é consequência do resultado liquido, transferencia em 2025 de € 5.860,75.

Na conta de resultados transitados foi registado, referente a anos anteriores, o montante de 29.699,69 por se ter considerado como proveito um montante superior de subsidio.
No exercicio de 2023 foram considerados na conta de Outras Variações nos Fundos Patrimoniais o montante de € 267.608.91.
Este valor, em 2025, diz respeito aos subsidios que foram atribuidos.
Os montantes são:
INCOMUN € 30.902.04

Foi considerado como subsidio ao investimento as rubricas, PDR 085399-AML AlIMENTA e PDR 062054-LUGARES DO VINHO por estarem encerrados os processos.

O montante de subsidio é de € 188.820.20, a diferença não foi considerada como gasto nem foi recebida.

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Capital	**12.600,00**			**12.600,00**
Resultados transitados	**43.299,61**	**29.699,69**	**5.860,75**	**19.460,67**
Outras variações nos capitais próprios	**267.608,91**		**(236.706,87)**	**30.902,04**
Subsídios	267.608,91		(236.706,87)	30.902,04
Total	**323.508,52**	**29.699,69**	**(230.846,12)**	**62.962,71**

Quadro comparativo:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Capital	**12.600,00**			**12.600,00**
Resultados transitados	**54.856,61**	**15.717,90**	**4.160,90**	**43.299,61**
Outras variações nos capitais próprios	**267.608,91**			**267.608,91**
Subsídios	267.608,91			267.608,91
Total	**335.065,52**	**15.717,90**	**4.160,90**	**323.508,52**

8.2. Ajustamentos de valor reconhecidos no período em instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor

8.2.1. Discriminação das dívidas de cobrança duvidosa:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Relativos a processos de insolvência e recuperação		
Reclamadas judicialmente		
Em mora:	**6.000,00**	**6.000,00**
Há mais de seis meses e até doze meses		
Há mais de doze meses e até dezoito meses		
Há mais de dezoito e até vinte e quatro meses		
Há mais de vinte e quatro meses	6.000,00	6.000,00
Total	**6.000,00**	**6.000,00**

8.3. Resumo das categorias (naturezas) de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados, conforme quadro seguinte:

2025

Outros Créditos e Ativos Não Correntes-€ 6.548.68

Fundo de Compensação de Trabalho - € 6.548.68

Créditos a Receber - € 160.084.23

Clientes - € 2.100.00

Adiantamento de fornecedores - € 1000.00

Reditos antecipados-valores a receber - € 130.822.87

Descrição	Mensurados ao justo valor	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Reconhecimento Inicial
Ativos financeiros:			**160.084,23**		
Clientes e utentes			2.100,00		
Adiantamentos a fornecedores			1.000,00		
Outras contas a receber			156.984,23		
Passivos financeiros:			**50.719,23**		
Fornecedores			1.042,80		
Outras contas a pagar			49.676,43		
Ganhos e perdas líquidos:					
Rendimentos e gastos de juros:					

Quadro comparativo:

Descrição	Mensurados ao justo valor	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Reconhecimento Inicial
Ativos financeiros:			**293.118,06**		
Clientes e utentes			3.750,00		
Adiantamentos a fornecedores			1.000,00		
Outras contas a receber			288.368,06		
Passivos financeiros:			**74.754,80**		
Fornecedores			25.693,63		
Outras contas a pagar			49.061,17		
Ganhos e perdas líquidos:					
Rendimentos e gastos de juros:					

9 - Benefícios dos empregados

9.1. Pessoal ao serviço da empresa e horas trabalhadas

Caução CMM - € 300.00
Outros devedores - € 25.373.03
(inclui os saldos dos subsidios atribuidos mas ainda não recebidos)
PDR 064862-INCOMUN € 25.373.03
Devedores diversos € 488.33
Diferimentos- € 1.719.02
Gastos a reconhecer-seguros- € 447.14
Apoios sociais - € 1.271,88

Fornecedores - € 1.042.80
Gestecla - € 442.80
Municipio de Mafra - € 600.00

Outros passivos Correntes- € 49.676.43
acrescimos gastos - € 31.529.90
(especialização dos exercicios contabilisticos referente a ferias e subsidio de ferias)
Credores Diversos - € 18.146.53

2024
Outros Créditos e Ativos Não Correntes-€ 6.548.68
Fundo de Compensação de Trabalho - € 6.548.68

Créditos a Receber - € 293.118.06
Clientes - € 3.750.00
Adiantamento de fornecedores - € 1000.00
Reditos antecipados-valores a receber - € 115.950.78
Caução CMM - € 300.00
Outros devedores - € 172.098.74
(inclui os saldos dos subsidios atribuidos mas ainda não recebidos)
PDR 064862-INCOMUN € 25.373.03
PDR 085399-AML-ALIMENTA € 125.981.43
PDR 062054-LUGARES DO VINHO € 20.762.82
Devedores diversos € 18.54
Diferimentos- € 12.914.69
Gastos a reconhecer-seguros- € 1.150.97
Trabalhos especializados - € 11.763.72

Fornecedores - € 25.693.63
Leonardo Bras Duarte - € 80.00
Gestecla - € 465.33
CP - € 41.20
Municipio de Mafra - € 300.00
Faculdade de Medicina - € 10.823.51
CONSULAI, Consult. Agro-Industrial, Lda - € 11.763.72
ATUAR- € 1.878,84
OMEGACS - € 22.39
FIAN PORTUGAL - € 318,64

Outros passivos Correntes- € 49.061.17
pessoal € 5.20
acrescimos gastos - € 29.477.43
(especialização dos exercicios contabilisticos referente a ferias e subsidio de ferias)
Credores Diversos - € 19.578.54

Descrição	Nº Médio de Pessoas	Nº de Horas Trabalhadas	Nº Médio de Pessoas Per. Anterior	Nº de Horas Trabalhadas Per. Anterior
Pessoas ao serviço da empresa	**5,00**	**9.296,00**	**4,00**	**6.472,00**
Pessoas remuneradas	5,00	9.296,00	4,00	6.472,00
Pessoas não remuneradas				
Pessoas ao serviço da empresa por tipo horário	**5,00**	**9.296,00**	**4,00**	**6.472,00**
Pessoas a tempo completo	5,00	9.296,00	4,00	6.472,00
(das quais pessoas remuneradas)	5,00	9.296,00	4,00	6.472,00
Pessoas na tempo parcial				
(das quais pessoas remuneradas)				
Pessoas ao serviço da empresa por sexo	**5,00**	**9.296,00**	**4,00**	**6.472,00**
Masculino	2,00	2.960,00	1,00	1.906,00
Feminino	3,00	6.336,00	3,00	4.566,00
Pessoas ao serviço da empresa afetas a I&D				
Prestadores de serviços				
Pessos colocadas por agências de trabalho temporário				

9.2. Benefícios dos empregados e encargos da entidade

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Gastos com o pessoal	**237.375,65**	**169.668,70**
Remunerações do pessoal	**188.994,11**	**136.535,21**
Encargos sobre as remunerações	**40.166,23**	**29.162,09**
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	**1.257,62**	**1.557,53**
Outros gastos com o pessoal, dos quais:	**6.957,69**	**2.413,87**

10 - Acontecimentos após a data do balanço

10.1. Natureza e efeitos financeiros dos eventos materiais surgidos após a data do balanço, não refletidos na demonstração de resultados nem no balanço

Nao são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo das Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2025.

11 - Divulgações exigidas por diplomas legais

11.1. Informação por mercado geográfico

Descrição	Mercado Interno	Comunitário	Extra-comunitário	Total
Vendas				
Prestações de serviços	17.950,00			17.950,00
Fornecimentos e serviços externos	99.758,71	630,08	296,35	100.685,14
Aquisições de ativos fixos tangíveis	6.385,55			6.385,55
Rendimentos suplementares				

Quadro comparativo:

Descrição	Mercado Interno	Comunitário	Extra-comunitário	Total
Vendas				
Prestações de serviços	17.950,00			17.950,00
Fornecimentos e serviços externos	87.440,78	3.489,00		90.929,78
Aquisições de ativos fixos tangíveis	1.445,25			1.445,25
Rendimentos suplementares:				

11.2. Outras divulgações exigidas por diplomas legais

A Direção informa que a A2S não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Lei 110/2009, de 16 de Setembro, a Direção informa que a situação da A2S perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

12 - Impostos e contribuições

12.1. Divulgação dos seguintes principais componentes de gasto de imposto sobre o rendimento:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Resultado antes de impostos do período	**157.175,46**	**5.860,75**
Imposto corrente		
Imposto diferido		
Imposto sobre o rendimento do período		
Tributações autónomas		
Taxa efetiva de imposto		

12.2. Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

Descrição	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor Período Anterior	Saldo Credor Período Anterior
Imposto sobre o rendimento				
Retenção de impostos sobre rendimentos		2.646,25		2.283,00
Contribuições para a Segurança Social		4.651,77		4.191,10
Total		**7.298,02**		**6.474,10**

13 - Fluxos de caixa

13.1. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa				
Depósitos à ordem	83.625,20	449.521,82	429.712,91	103.434,11
Outros depósitos bancários				
Total	**83.625,20**	**449.521,82**	**429.712,91**	**103.434,11**

Quadro comparativo:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa				
Depósitos à ordem	73.788,59	341.042,76	331.206,15	83.625,20
Outros depósitos bancários				
Total	**73.788,59**	**341.042,76**	**331.206,15**	**83.625,20**

Assinado por: **Paulo Jorge Frade de Almeida**
Num. de Identificação: 10146473
Data: 2026.03.18 11:51:18+00'00'
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 59659**

CHAVE MÓVEL

Demonstração dos Fluxos de Caixa - (modelo para ESNL) do periodo findo em 31-12-2025
(montantes em euros)

A2S-ASSOCIACAO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA

RUBRICAS	PERÍODO
	2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Recebimentos de clientes e utentes	24.150,00
Pagamentos a fornecedores	119.950,60
Pagamentos ao pessoal	139.568,20
Caixa gerada pelas operações	**(235.368,80)**
Outros recebimentos/pagamentos	(110.731,28)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	**(346.100,08)**
Fluxos de caixa das atividades de investimento	
Pagamentos respeitantes a:	
Ativos fixos tangíveis	6.385,55
Recebimentos provenientes de:	
Subsídios ao investimento	200.324,84
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	**193.939,29**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	
Recebimentos provenientes de:	
Financiamentos obtidos	20.000,00
Outras operações de financiamento	172.028,75
Pagamentos respeitantes a:	
Financiamentos obtidos	20.000,00
Juros e gastos similares	59,05
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	**171.969,70**
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	19.808,91
Caixa e seus equivalentes no início do período	83.625,20
Caixa e seus equivalentes no fim do período	103.434,11

A Associação A2S

Assinado por: **Paulo Jorge Frade de Almeida**
Num. de Identificação: 10146473
Data: 2026.03.23 10:55:04+00'00'
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 59659**

Contabilista Certificado Nº 59659

CHAVE MÓVEL

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA
ASSEMBLEIA-GERAL DA A2S

Aos dezassete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, reuniu a Assembleia Geral Ordinária da A2S – Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia, através da plataforma Teams.

A sessão foi presidida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Bruno Parreira, que declarou aberta a reunião, verificando-se a presença dos associados necessários para efeitos de funcionamento da Assembleia, nos termos do Regulamento Interno e dos Estatutos da Associação.----------

1. Adega Cooperativa da Azueira, representada por João José Alves Moreira----------
2. Adega Regional de Colares, representada por José Vicente Paulo ----------
3. Associação de Turismo de Sintra, representada por Virpi Makela----------
4. Associação de Comércio e Serviços de Loures e Odivelas, representada por Fátima Mendo---
5. Associação Empresarial de Sintra, representada por Olga Figueiredo
6. Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Vila da Ericeira, representada por Ricardo Mestrinho
7. Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres, representada por Natália Calvo
8. Confraria do Arinto de Bucelas, representada por Alcindo Almeida
9. Caixa de Crédito Agrícola de Mafra, representada por Manuela Nina Jorge e Daniel Ribeiro
10. Comissão Vitivinícola da Região de Lisboa, representada Bernardo Gouvea
11. Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa, representada por Bruno Parreira
12. Ericeira Surf Club, representada por Miguel Barata
13. MARL - Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, S.A., representada por Jorge Reis
14. Município de Loures, representada por Sónia Paixão
15. Município de Mafra, representada por Hugo Luís e Miguel Samora
16. Município de Sintra, representada por Ricardo Aragão Pinto
17. Predominante Azul – Associação de Nadadores-Salvadores, representada por Ricardo Mestrinho
18. Sociedade Recreativa e Desportiva Cheleirense, representada por Ana Sara Felício
19. Start Up Sintra, representada por João Cabral
20. USEMA, representada por José Sousa

Também a Diretora Executiva da Associação, Márcia Mendes e os técnicos Clarisse Vistas, Rute Vieira, Jorge Batista e José Diogo participaram na Assembleia.

Verificada a existência de quórum, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações gerais
2. Apreciação e votação do Relatório de Atividades e Contas de 2025

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA
ASSEMBLEIA-GERAL DA A2S

3. Entrada de novos associados
4. Outros assuntos de interesse para a Associação

PONTO 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

Foi apresentado o ponto de situação da implementação da Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL), tanto no âmbito rural como costeiro.

No âmbito do PEPAC, destacou-se:

- 39 candidaturas submetidas no aviso PEPAC-A2S-D1111-001, com uma dotação apresentada de cerca de 859.644€, representando aproximadamente 215% da dotação disponível;
- Taxa de aprovação estimada de 85%, embora limitada pela dotação disponível;
- Previsão de abertura de novo aviso, à medida D1112, no segundo trimestre de 2026, com dotação de 470.000€.

No âmbito do MAR2030:

- Aviso MAR2030-2025-25 aberto até 30 de junho de 2026;
- Dotação indicativa de 198.514,47€;
- Enfoque na promoção da economia azul sustentável e no desenvolvimento das comunidades piscatórias.

A Assembleia tomou conhecimento das informações apresentadas.

PONTO 2 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2025

Foi apresentado o Relatório de Atividades e Contas relativo ao ano de 2025, destacando-se:

- Taxa de execução de 96% da EDL rural 2020;
- 15 projetos encerrados e 19 operações monitorizadas;
- 4 projetos concluídos e 4 relatórios finais submetidos;
- 27 ações de capacitação realizadas, abrangendo 44 agentes;
- 14 eventos e 120 participantes;
- 7 iniciativas desenvolvidas, incluindo a Gala dos 10 anos da A2S;
- Atividade significativa ao nível da comunicação e atendimento.

Ressalva-se, ainda, o resultado líquido do período de 2025 no valor de 157.175,46€.

Após discussão, o Relatório foi colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA
ASSEMBLEIA-GERAL DA A2S

PONTO 3 – ENTRADA DE NOVOS ASSOCIADOS

Foi apresentada a proposta de admissão de novos associados, nomeadamente:

- APEB – Associação de Produtores e Engarrafadores de Bucelas;
- ETPM – Escola Técnica e Profissional de Mafra;
- APERCIM – Associação para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mafra;
- Câmara Municipal de Cascais.

Foi destacada a pertinência estratégica destas adesões, nomeadamente:

- Reforço da representatividade institucional;
- Consolidação de redes de cooperação;
- Potenciação de projetos estruturantes;
- Aumento da capacidade de captação de financiamento.

No uso da palavra, a representante do Município de Loures, Sónia Paixão, manifestou a sua satisfação pela admissão de novos associados, destacando, em particular, a entrada do Município de Cascais e da APEB – Associação de Produtores e Engarrafadores de Bucelas, considerando que estas adesões reforçam a representatividade territorial e institucional da A2S.

Por sua vez, o representante do Município de Mafra, Miguel Samora, sublinhou a importância da integração de associados com qualidade e inseridos em setores relevantes para o desenvolvimento do território, valorizando o contributo que os mesmos poderão trazer para a prossecução dos objetivos da Associação.

Foi ainda expressa uma nota de reconhecimento pelo esforço e dedicação da equipa técnica da A2S, bem como um agradecimento a todas as entidades que demonstram vontade de integrar e contribuir ativamente para este projeto coletivo.

A proposta foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

PONTO 4 – OUTROS ASSUNTOS

Neste ponto, foi dado conhecimento à Assembleia da eleição da A2S para os órgãos sociais da Federação Minha Terra, passando a integrar a respetiva Direção no cargo de Vice-Presidente.

Foi referido que esta eleição representa o reconhecimento do percurso, da capacidade técnica e do contributo da A2S para o desenvolvimento local, bem como da sua intervenção no âmbito da abordagem LEADER e do Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC).

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA
ASSEMBLEIA-GERAL DA A2S

Foi ainda sublinhado que esta posição permitirá:

- Reforçar a capacidade de influência institucional da A2S a nível nacional;
- Contribuir ativamente para a definição de orientações estratégicas para o desenvolvimento territorial;
- Valorizar o papel dos Grupos de Ação Local (GAL) no contexto das políticas públicas;
- Potenciar a defesa dos interesses dos territórios e das comunidades locais.

No uso da palavra, a representante da Caixa de Crédito Agrícola de Mafra, Manuela Nina Jorge, destacou o papel relevante que a A2S tem vindo a desempenhar na dinamização e apoio aos territórios rurais na Área Metropolitana de Lisboa, sublinhando a importância da sua intervenção na valorização das comunidades locais, no apoio aos produtores e na promoção do desenvolvimento sustentável.

No decurso da sua intervenção, foi igualmente salientada a necessidade de reforçar os serviços prestados aos agricultores, tendo sido referida, em particular, a pertinência de a A2S vir a assumir funções no âmbito do parcelário agrícola, como forma de responder de forma mais direta e próxima às necessidades dos beneficiários, nomeadamente no apoio à submissão de candidaturas e gestão de áreas agrícolas.

No uso da palavra, o representante da Adega Regional de Colares, José Vicente Paulo, destacou a elevada qualidade do trabalho desenvolvido pela A2S, sublinhando, em particular, a proximidade, disponibilidade e capacidade de resposta asseguradas por uma equipa técnica de reduzida dimensão.

Congratulou-se com o percurso e os resultados alcançados pela Associação, reconhecendo o seu contributo para o desenvolvimento do território e para o apoio aos agentes locais.

No decurso da sua intervenção, colocou ainda uma questão relativa à previsão de abertura de novos avisos no âmbito dos pequenos investimentos nas explorações agrícolas, solicitando esclarecimentos sobre o calendário expectável e as condições de acesso.

Em resposta, foi prestada a devida informação, tendo sido referido que que de imediato não está prevista a abertura de novos avisos.

A Assembleia tomou conhecimento da informação, tendo sido manifestado reconhecimento e apreço pelo trabalho desenvolvido.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa agradeceu a presença e participação de todos, dando por encerrada a sessão pelas 17h30m.

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA
ASSEMBLEIA-GERAL DA A2S

Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Geral.

ASSINATURAS

Cargo	Entidade	Assinatura
Presidente da Mesa da Assembleia-Geral	Entidade Regional de Turismo de Lisboa	
1.º Secretário da Mesa da Assembleia-Geral	Associação Empresarial de Comércio e Serviços dos Concelhos de Loures e Odivelas	
1.º Secretário da Mesa da Assembleia-Geral	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ericeira	

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CIDADES E VILAS DE CERÂMICA

Fund. 2018

Relatório de

Atividades e Contas 2025

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS

Associação Portuguesa das Cidades e Vilas de Cerâmica

(A*pt*CVC)

Ano de 2025

CORPOS SOCIAIS DA A*pt*CVC (BIÉNIO 2024-2025)

Assembleia Geral

Presidente – Município de Mafra, Vereador José António Felgueiras.

Vice-Presidente - Município de Ílhavo, Vereadora Assunção Mariana Ramos.

Secretário – Município de Poiares, Vereadora Lara Oliveira Damásio.

Direção

Presidente – Município de Aveiro, Vereador Miguel Capão Filipe.

Vice-Presidente – Município de Alcobaça, Presidente Herminio Augusto Rodrigues.

Tesoureiro – Município das Caldas da Rainha, Vereadora Maria da Conceição Henriques.

Secretário – Município de Viana do Alentejo, Vice-Presidente Paula Marise Bamond das Neves.

Vogal – Município de Barcelos, Vereadora Maria Elisa Leite Braga.

Conselho Fiscal

Presidente – Município de Leiria, Vice-Presidente Anabela Fernandes Graça.

Vice-Presidente – Montemor-o-Novo, Vice-Presidente Henrique José Leocádio Lopes.

Vogal – Município de Oliveira do Bairro, Vereadora Lília Ana Águas.

Conselho Consultivo

Alda Tomás, designer; Carla Moreira, Empresária; Paula Seabra, Professora Universitária; António Lamas, Engenheiro de Cerâmica e Vidro; Alexandre Pais, historiador; Ana Maria Viegas, galerista; José Meco, historiador; Vitor Serrão, historiador; Giuseppe Olmeti, ceramista.

Membros Honorários

APICER – Associação Portuguesa das Indústrias de Cerâmica e de Cristalaria (Coimbra); CENCAL - Centro de Formação Profissional para a Indústria Cerâmica (Caldas da Rainha); CEPAE - Centro do Património da Estremadura (Batalha); CEARTE – Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património (Coimbra); DEMaC - Departamento de Engenharia de Materiais e Cerâmica da Universidade de Aveiro (Aveiro); ESAD.CR - Escola Superior de Artes e Design (Caldas da Rainha); PH - Património Histórico PH – Grupo de Estudos (Caldas da Rainha); SPCV - Sociedade Portuguesa de Cerâmica e Vidro (Aveiro); Projeto "SOS Azulejo".

MENSAGEM DA DIRECÇÃO

A Associação Portuguesa das Cidades e Vilas de Cerâmica (A*pt*CVC), fundada em abril de 2018, reúne 31 Vilas e Cidades que são os principais Centros sustentáveis de Cerâmica em Portugal.

A A*pt*CVC tem como principais missões a defesa, valorização e divulgação do património cultural cerâmico e o intercâmbio de experiências entre os associados.

O presente Relatório foi elaborado para dar a conhecer as principais concretizações em 2024, um ano absolutamente extraordinário na *vida* da A*pt*CVC.

Realizámos eventos marcantes como o 51º Congresso e Assembleia Geral da Academia Internacional de Cerâmica (AIC) em Alcobaça e Caldas da Rainha, considerado um dos melhores do mundo e a primeira edição do Congresso Nacional e Mostra de Cidades e Vilas de Cerâmica em Aveiro, primeira Capital Nacional da Cultura (2024).

Executámos a grelha regular de eventos e atividades da A*pt*CVC, garantindo a continuidade e o sucesso das nossas iniciativas ao longo do ano. Destaque para as comemorações do 6º aniversário da A*pt*CVC realizada na Vista Alegre em Ílhavo, associando-nos assim aos 200 anos desta marca identitária nacional.

O exercício da Presidência Portuguesa do Agrupamento Europeu de Cidades Cerâmicas (A*Eu*CC) também foi um marco importante.

Consolidámos assim o nosso papel no trabalho em Rede, abrangendo componentes como Cultura e Preservação Patrimonial, Economia, social e Ambiental, num ecossistema único, o *Portugal Cerâmico*.

A descrição do Relatório de Atividades da A*pt*CVC encontra-se organizada pelas seguintes áreas:

1. Reuniões dos Órgãos Sociais (p.5)
2. Comemorações do Aniversário da A*pt*CVC (p. 7)
3. Dias Evocativos (p. 8)
4. Grandes Eventos (p. 8)
    a. 1º Congresso Nacional e Mostra de CVC, em Aveiro

b. 51º Congresso e AG da AIC, em Alcobaça e Caldas da Rainha

5. Exposições (p. 10)
6. Promoção e Comunicação (p. 10)
7. Cotas (p. 11)
8. Alargamento dos Quadros Sociais (p. 12)
9. Atividades e Iniciativas Internacionais da A*pt*CVC (p-12)
10. Contas do Exercício (p. 13)
11. Proposta de Aplicação de Resultados (p. 14)
12. Parecer do Conselho Fiscal (p. 19)

REUNIÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

ASSEMBLEIAS GERAIS

17 de abril

Salão Nobre, em Coimbra

Foi cumprida uma Ordem de Trabalhos onde constou Aprovação do Relatório e Contas do ano de 2024. Paralelamente decorreu, conforme passou a ser outra Regra organizativa, o Evento Anual de "Aniversário e entrega de Distinções Honoríficas".

14 de novembro

Museu de Artes Decorativas de Viana do Castelo, em Viana do Castelo

Decorreu a Assembleia Geral Ordinária para a aprovação do Plano de Atividades para 2026, numa reunião que passará a coexistir com "Encontros de Outono A*pt*CVC", uma jornada cultural de cerâmica pelo Membro de acolhimento. Foi aprovada a manutenção do valor da quota anual 2026.

REUNIÕES DE DIREÇÃO

Fizeram-se reuniões, predominantemente no formato online através da plataforma zoom, com periodicidade quase mensal, onde destacamos alguns dos assuntos debatidos.

12 a 16 de março – BTL 2025. Foi decidido a participação da AptCVC através da CM Barcelos.

28 de março - Relatório de Atividades e Contas 2024. Catálogo "Portugal Cerâmico", 500 exemplares. Ambos os assuntos aprovados, por unanimidade.

21 de fevereiro - - Exposição "Portugal Cerâmica" em Bruxelas, no Parlamento Europeu, 2 a 6 de junho. Aprovado, ainda, a presença de delegação AptCVC com a coordenação dos Municípios de Barcelos e Caldas da Rainha, nos dias 4, 5 e 6 de julho - Argillà em Argentona, em Barcelona, na International Ceramic Fair.

16 de maio - Candidatura / Projeto a Fundos Europeus. apresentação pelo A*Eu*CC de candidatura do projeto CREAMICS-25, a fundos de apoio europeus, nomeadamente ao CREA_CULT_2025 e que a A*pt*CVC enquanto Membro assumiria os compromissos técnico-financeiros do projeto, numa cota parte que lhe competirá. Informou, ainda, que o projeto tem três anos de vigência e um orçamento global de 252 668,31€, com uma comparticipação europeia até 80%.

25 de setembro - Plano de Atividades e Orçamento 2026, foi aprovado.

COMEMORAÇÕES DO 7º ANIVERSÁRIO DA A*pt*CVC E ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÕES HONORÍFICAS A*pt*CVC

Na sessão comemorativa do seu 7º aniversário, realizada no Salão nobre, em Coimbra, a A*pt*CVC distinguiu com a mais alta das condecorações, "Medalha de Cerâmica" as seguintes instituições, tendo em conta a sua sustentabilidade e o papel relevante que desempenham no setor da cerâmica em Portugal: Viúva Lamego, Lda, pelos seus 175 anos; e Aleluia Cerâmicas S.A, pelos seus 120 anos.

DIAS EVOCATIVOS

"Dia Nacional do Azulejo", ocorreu a 6 de maio.

"Bom Dia, cerâmica", Dia Europeu da Cerâmica, realizou-se a 17 e 18 de maio.

Os Membros A*pt*CVC participaram com as mais variadas atividades mobilizadoras, a evocação destes dias.

GRANDES EVENTOS

2º CONGRESSO NACIONAL E MOSTRA DAS CIDADES E VILAS DE CERÂMICA (A*pt*CVC), Barcelos 2026

Organização da AptCVC em parceria com o Município de Barcelos, preparação da segunda edição deste evento.

EXPOSIÇÕES

EXPOSIÇÃO ITINERANTE "PORTUGAL CERÂMICO"

A Exposição Itinerante A*pt*CVC "Portugal Cerâmico", durante este ano continuou com as suas deslocações, nomeadamente em Viana do Castelo.

PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO

Página Oficial WEB da AptCVC

(https://ceramicadeportugal.pt/)

Continuou-se com a atualização permanente da nossa página da net.

"*Bom Dia, cerâmica*", newsletter oficial AptCVC

Publicaram-se as edições mensais (com exceção de agosto).

Redes Sociais: Facebook "Bom Dia Cerâmica"

As redes sociais continuaram a ser uma ferramenta fundamental de comunicação, com atualizações quase diárias.

"*Clipping*"

Foram enviados os Relatórios de Monitorização nos Média da marca Cerâmica aos Membros da Associação, envio esse que passou a ser bissemanal.

Filme Promocional *AptCVC*

Foi atualizado o filme institucional A*pt*CVC, que foi apresentado pela primeira vez aquando do 1ª Congresso Nacional, em Aveiro, reforçando o compromisso na promoção da nossa Rede.

QUOTAS

Foi mantido o valor da quota ordinária para 2025, fixando-se o valor em €800 por Membro Município.

ALARGAMENTO DOS QUADROS SOCIAIS DA A*pt*CVC

Foi, entretanto, tornado formal que este Alargamento deverá, por regra Institucional, ocorrer de dois em dois anos. A periodicidade bienal na aprovação de novos membros assegurará uma melhor integração orgânica e sustentada, permitindo um crescimento equilibrado e eficaz da Associação. O próximo período de abertura será no ano de 2027, não invalidando que se receba expressões de vontade de Adesão e sejam no entretanto informalmente "Convidados A*pt*CVC".

ATIVIDADES INTERNACIONAIS da A*pt*CVC

AGRUPAMENTO EUROPEU (A*Eu*CC)

Exercício da Presidência Portuguesa do A*Eu*CC, desde janeiro de 2024 até outubro de 2025, participando nas reuniões de Direção. Concretização em outubro de 2025 a primeira Exposição "Europa Cerâmica" e a 1ª Conferência de Municípios do Agrupamento Europeu que se realizou em Aveiro, Portugal.

Foi apresentada candidaturas candidatura do projeto CREAMICS-25, a fundos de apoio europeus, nomeadamente ao CREA_CULT_2025 e que a AptCVC enquanto Membro assumiria os compromissos técnico-financeiros do projeto, numa cota parte que lhe competirá. Informou, ainda, que o projeto tem três anos

de vigência e um orçamento global de 252 668,31€, com uma comparticipação europeia até 80%.

ACADEMIA INTERNACIONAL DE CERÂMICA (AIC)

Em 2023 a A*pt*CVC passou a ser Membro da Academia Internacional de Cerâmica (AIC).

CONTAS DO EXERCÍCIO

Os serviços da Contabilista Certificada continuaram em 2025 a ser assegurados pelo Gabinete da Dra. Clara Roque, sediado em Caldas da Rainha, em representação da empresa de contabilidade Clara Roque e Associados, Lda. com sede em Lisboa.

A situação financeira da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica no exercício de 2025 carateriza-se com um resultado operacional positivo de 2.409.59 euros, sendo que o saldo bancário, à data de 31 de dezembro de 2025, era de 55.137,02 euros.

23-12-2025	23-12-2025	Com trf ordem permanente SEPA+ Manutenção ...	6.24		53.537,02
31-12-2025	31-12-2025	Fornecedor - Município de Coimbra		800,00	54.337,02
31-12-2025	31-12-2025	Fornecedor - Município de Albergaria-a-Velha		800,00	55.137,02
				SALDO FINAL	**55.137,02**

A faturação da A*pt*CVC 2025 foi no valor de **34.211,75 euros** e as despesas **31.802,20 euros.**

APTCVC - 514874201

Mapa de exploração mensal: Exercício de 2025

De Janeiro/2025 a Dezembro/2025

Conta P	Conta	Descrição	Janeiro	Fevereii	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setemb	Outubr	Novemb	Dezemb	Total
7	71	Vendas	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	300
7	72	Prestações de serviços	0	0	0	8800	1600	0	0	0	13600	9111,75	800	0	33911,75
7	73	Variações nos inventários de	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	74	Trabalhos para a própria enti	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	75	Subsídios à exploração	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	76	Reversões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	78	Outros rendimentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	79	Juros, dividendos e outros rer	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total de Rendimentos		0	0	0	8800	1600	0	0	0	13900	9111,75	800	0	34211,75
6	61	Custo inventários vendidos e	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	62	Fornecimentos e serviços exte	-1123,04	-1862,91	-2189,49	-590,49	-1091,66	-804,08	-14304,5	-6970,64	-541,29	-946,24	-1064,04	-313,74	-31802,2
6	63	Gastos com o pessoal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	64	Gastos de depreciação e de a	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	65	Perdas por imparidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	67	Provisões do exercício	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	68	Outros gastos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	69	Gastos de financiamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total de Gastos		-1123,04	-1862,91	-2189,49	-590,49	-1091,66	-804,08	-14304,5	-6970,64	-541,29	-946,24	-1064,04	-313,74	-31802,2
3	31	Compras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total de Compras		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Resultado de Exploração		-1123,04	-1862,91	-2189,49	8209,51	508,34	-804,08	-14304,5	-6970,64	13358,71	8165,51	-264,04	-313,74	2409,59

Proposta de Aplicação de Resultados:

As Entidades ESNL não aplicam distribuição de resultados, embora exista contabilisticamente a denominação de resultados transitados, que é o resultado acumulado dos anos anteriores.

APTCVC NIF: 514874201

Demonstração dos resultados por naturezas em 31 de dezembro de 2025 (em euros)

Rendimentos e Gastos	Notas	2025	2024
Vendas e serviços prestados		34211,75	0
Subsídios à exploração		0	0
Variação nos inventários da produção		0	0
Trabalhos para a própria entidade		0	0
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0	0
Fornecimentos e serviços externos		-31802,2	0
Gastos com o pessoal		0	0
Imparidade (perdas / reversões)		0	0
Provisões (aumentos / reduções)		0	0
Outros rendimentos		0	0
Outros gastos		0	0
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		2409,59	0
Gastos / reversões de depreciação e de amortização		0	0
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		2409,59	0
Juros e rendimentos similares obtidos		0	0
Juros e gastos similares suportados		0	0
Resultado antes de impostos		2409,59	0
Imposto sobre o rendimento do período		0	0
Resultado líquido do período		2409,59	0

O Resultado líquido de 2025 totaliza 2.409,59 €.

A Direção propõe, em face dos resultados apresentados, que seja aprovada a Demonstração de Resultados (SNC ESNL), referentes ao exercício de 2025

com os resultados líquidos no valor de 2.409,59 euros, ***irão para Resultados transitados.***

Parecer do Conselho Fiscal

O Parecer do Conselho Fiscal consta do anexo 1. do Relatório de Atividades e Contas 2025.

Assinaturas

Caldas da Rainha, 30 de março de 2026

A Presidente da Direção

[Assinatura Qualificada]
Maria da Conceição do Couto Henriques Velez de Lima

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Maria da Conceição do Couto Henriques Velez de Lima
Dados: 2026.04.10 18:35:57 +01'00'

O Vice-Presidente da Direção

O Tesoureiro da Direção

A Secretária da Direção

A Vogal da Direção

PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS 2025

AOS MEMBROS APTCVC

Em conformidade com o disposto na alínea b), do artigo 23.° do Estatutos, no cumprimento do mandato que nos foi conferido e das nossas funções legais, acompanhámos regularmente, durante o Exercício de 2025, a atividade da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica (APTCVC), examinámos os registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos da Direção os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

O Balanço, a Demonstração de Resultados (SNC ESNL), a Demonstração dos Resultados Operacionais (SNC ESNL), permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. Os critérios valorimétricos utilizados, merecem a nossa concordância.

Realçam-se os resultados líquidos positivos no valor de 2.409,59€ que espelham a solidez financeira da APTCVC.

Assim propomos:

1. Que sejam aprovados o Balanço, a Demonstração de Resultados (SNC ESNL), a Demonstração de Resultados Operacionais (SNC ESNL), apresentados pela Direção e referentes ao exercício de 2025;

2. Reserva legal de 5%, correspondente a 120,48€ e Resultados Transitados no valor de 2.289,11€.

Abril de 2025

O Conselho Fiscal

Presidente - Município de Condeixa-a-Nova
(Presidente, Liliana Marques Pimentel)

LILIANA MARQUES PIMENTEL

Assinado de forma digital por LILIANA MARQUES PIMENTEL
Dados: 2026.04.16 13:28:33 +01'00'

Vice-Presidente - Município de Vila Real
(Vereadora, Mara Minhava)

MARA LISA MINHAVA DOMINGUES

Assinado de forma digital por MARA LISA MINHAVA DOMINGUES
Dados: 2026.04.16 15:23:57 +01'00'

Vogal - Município de Covilhã
(Vereadora, Regina Gouveia)

Assinado por: **Maria Regina Gomes Gouveia**
Num. de Identificação: 06785821
Data: 2026.04.16 17:41:57+01'00'

adapt. local

rede de municípios
para a adaptação local
às alterações climáticas

Relatório de Contas 2025

Introdução

O presente documento tem por objetivo apresentar o Relatório de Contas da atividade desenvolvida pela Associação Adapt Local – Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas durante o exercício de 2025.

A Associação Adapt Local foi constituída por escritura pública no dia 23/05/2022 e tem a sua sede na Rua Nossa Senhora de Fátima, Edifício Terminal Rodoviário, Piso 1, 8100-506 Loulé, freguesia S. Clemente, concelho de Loulé, NIPC 516 934 317, é uma pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, com natureza associativa, constituída por tempo indeterminado e que se rege pelos seus Estatutos e respetivos Regulamentos.

No exercício em análise, os Órgãos Sociais da Adapt Local para o mandato 2022-2025 foram empossados em 09/09/2022 em Assembleia Geral realizada no Edifício dos Paços do Concelho de Torres Vedras e são os seguintes:

Direção

Presidente - Município de Loulé

Vice-Presidente – Município de Bragança

Vogal – Município de Torres Vedras

Vogal – Município de Castelo de Vide

Tesoureiro – Município da Figueira da Foz

Assembleia Geral

Presidente - Município de Guimarães

Vice-Presidente – Município de Amarante

Secretário – Município de Lagos

Conselho Fiscal

Presidente - Município de Mafra

Secretário – Município de Vila Franca do Campo

Relator – Município de Braga

Em 13/03/2025, em reunião da Direção por videoconferência, foi aprovado por unanimidade o Relatório Anual de Atividades e de Contas 2024 assim como o Plano Anual de Atividades e respetivo Orçamento de 2025.

Orçamento 2025:

a) Rendimentos: 78.953,10€
b) Gastos: 76.769,00€
c) Resultado Líquido Previsional: +2.184,10€

Em 27/03/2025, na 8ª Assembleia Geral realizada em Castelo Branco, foi ratificada a aprovação do Relatório Anual de Atividades e de Contas 2024 assim como do Plano Anual de Atividades e respetivo Orçamento de 2025.

Neste Relatório poder-se-á verificar e analisar os gastos e rendimentos com a comparticipação dos seus associados, como também com o seu normal funcionamento administrativo e organizacional da Associação.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com todas as normas que integram ao Normalização Contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL).

Deste modo, os gastos liquidados por transferência bancária e a sua contabilização será através da saída de meios financeiros da conta do Banco BPI.

Em relação aos recebimentos relativos a quotizações e subsídios, a sua contabilização será através dos recibos da Adapt Local e os mesmos serão transferidos para a Conta do Banco BPI nº 1-6081388.000.001.

Em 2025, o valor da quota anual é de 2.000,00€

Análise de Contas 2025

Gastos

1. A rubrica Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) representa 43,4% do total dos gastos suportados pela adapt.local no exercício de 2025, no valor de 24.065,44 euros, constituindo a segunda rubrica com maior peso na estrutura de gastos.

O valor da rubrica FSE foi assim distribuído pelas seguintes sub-rubricas:

- Honorários, no montante de 13.660,50 € com o seguinte detalhe:

  Serviços Contabilidade – 1.291,50 €;

  Serviços de acompanhamento, assessoria à gestão da adapt. local – 12.369,00 €;

- Trabalhos Especializados, com 10076,65 € com o seguinte detalhe:

  Produção WEBSITE – 5.594,04 €;

  Serviços Contabilidade – 4.428,00 €;

  Despesa relativa a Assist. Técnica Informática – 54,61€;

- Comunicações, com 149,90 € (Despesas relativas ao ZOOM);
- Deslocações e Estadas, com 113,00 € (Despesas relativas ao Seminário adapt. local.25);
- Combustíveis, com 65,39 € (Despesas relativas ao Seminário adapt. local.25);

2. A rubrica Gastos com o Pessoal é a rubrica com maior peso na estrutura de gastos da adapt.local no exercício de 2025, representando 56,0% do total dos gastos, no valor de 31.108,22€

3. As Rubricas Outros Gastos e Gastos Financeiros assumem o valor de 312,83 € e é relativo aos encargos bancários, representando 0,60% dos Gastos.

Com a análise dos gráficos seguintes, poderemos analisar a Evolução dos Gastos:

Gastos	Exercício 2025	Exercício 2024
FSE	24 065,44 €	19 225,63 €
Gastos com o Pessoal	31 108,22 €	4 593,73 €
Outros Gastos e Perdas	11,56 €	82,04 €
Gastos Financeiros	301,27 €	163,50 €
Total	**55 486,49 €**	**24 064,90 €**

Os Gastos registaram um acréscimo de 31.421,59 € ou seja +131% em relação ao exercício anterior. Este acréscimo anual foi geral, tendo todas rubricas registaram acréscimos comparativamente ao ano transato.

Rendimentos

No presente exercício, os rendimentos registaram o valor de 56.000,00€ referente às quotas anuais dos associados efetivos da adapt. local relativas a 2025.

Pela análise do quadro seguinte podemos verificar que os Rendimentos tiveram uma evolução idêntica ao dos Gastos e registaram um acréscimo de 8.982,00 € ou seja 19% em relação ao exercício anterior.

Rendimentos	Exercício 2025	Exercício 2024
Quota Anual 2023	0,00 €	0,00 €
Quota Anual 2024	0,00 €	0,00 €
Quota Anual 2025	56.000,00 €	47.000,00 €
Outros rendimentos	0,00 €	18,00 €
Total	**56.000,00 €**	**47.018,00 €**

Balanço de 2025

Em relação ao Ativo, destacamos as seguintes rubricas:

Ativo Corrente em 31 de dezembro 2024 ..... 57.882,26 €

Ativo Corrente em 31 de dezembro 2025 ..... 59.678,27 €

Em Relação ao Capital Próprio e Passivo destacamos as seguintes rubricas:

Resultado Líquido 2024 ..... 22.953,10 €

Resultado Líquido 2025 ..... 513,51 €

Capital Próprio em 31 de dezembro 2024 ..... 56.465,01 €

Capital Próprio em 31 de dezembro 2025 ..... 56.978,52 €

Passivo em 31 de dezembro 2024 ..... 1.417,25 €

Passivo em 31 de dezembro 2025 ..... 2.699,75 €

Notas ao Balanço:

À data deste relatório, a adapt. local não tem em mora qualquer dívida à Administração Fiscal, nem à Segurança Social nem a quaisquer outras Entidades Públicas ou Privadas.

Resultados

Verificando-se o acréscimo do valor das receitas operacionais inferior ao acréscimo dos gastos operacionais no período em análise, pelo que os resultados foram positivos no exercício de 2025, registando-se um Resultado Líquido Positivo de 513,51 €.

Desta forma, considerando o exposto, bem como o parecer do Conselho Fiscal em anexo, a Direção da Associação adapt. local propõe aos seus associados efetivos que aprovem o Resultado Positivo de 513,51 € (Quinhentos e treze euros e cinquenta e um cêntimos).

Loulé, 31 de janeiro de 2026

A Direção,

O Presidente da Direção da Associação adapt. local,

Vítor Aleixo

O Tesoureiro da Direção da Associação adapt. local,

[Assinatura Qualificada] Manuel António Fernandes Domingues

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Manuel António Fernandes Domingues
Dados: 2026.03.23 12:22:18 Z

Manuel Domingues

Entidade: Adapt.local - Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas
BALANÇO INDIVIDUAL em Dezembro 2025

RUBRICAS	DATAS	
	Dezembro 2025	Dezembro 2024
ACTIVO		
Activo não corrente		
Activos fixos tangíveis		
Propriedades de investimento		
Activos intangíveis		
Activos biológicos		
Accionistas/sócios		
Outras contas a receber		
Outros activos financeiros		
	0,00	**0,00**
Activo corrente		
Inventários		
Clientes	4 000,00	5 000,00
Adiantamentos a fornecedores		
Estado e outros entes públicos		
Accionistas/sócios		
Outras contas a receber		
Diferimentos		
Outros activos financeiros		
Caixa e depósitos bancários	55 678,27	52 882,26
	59 678,27	**57 882,26**
Total do activo	**59 678,27**	**57 882,26**
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital próprio		
Capital realizado		
Reservas legais		
Outras reservas		
Resultados transitados	56 465,01	33 511,91
Outras variações no capital próprio		
	56 465,01	**33 511,91**
Resultado líquido do período	513,51	22 953,10
Interesses minoritários		
Total do capital próprio	**56 978,52**	**56 465,01**
Passivo		
Passivo não corrente		
Provisões		
Financiamentos obtidos		
Estado e outros entes públicos		
Accionistas/sócios		
Outras contas a pagar		
Passivo corrente		
Fornecedores		
Adiantamentos de clientes		
Estado e outros entes públicos	1 147,75	1 417,25
Accionistas/sócios		
Financiamentos obtidos		
Outras contas a pagar	1 552,00	
Diferimentos		
Outros passivos financeiros		
	2 699,75	**1 417,25**
Total do passivo	**2 699,75**	**1 417,25**
Total do capital próprio e do passivo	**59 678,27**	**57 882,26**

O Contabilista Certificado

A Direcção

Assinado por: **Celina Maria Teixeira Pires**
Num. de Identificação: 10407626
Data: 2026.02.02 22:34:32+00'00'
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 64478**

Ordem dos Contabilistas Certificados

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO em Dezembro 2025

RENDIMENTOS E GASTOS	DATAS	
	Dezembro 2025	Dezembro 2024
Vendas e serviços prestados	56 000,00	47 000,00
Subsídios à exploração		
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		
Variação nos inventários da produção		
Trabalhos para a própria entidade		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		
Fornecimentos e serviços externos	-24 065,44	-19 225,63
Gastos com o pessoal	-31 108,22	-4 593,73
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		
Provisões (aumentos/reduções)		
Imparidade de activos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		
Aumentos/reduções de justo valor		
Outros rendimentos e ganhos		18,00
Outros gastos e perdas	-11,56	-82,04
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	**814,78**	**23 116,60**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	0,00	0,00
Imparidade de activos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	**814,78**	**23 116,60**
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros e gastos similares suportados	-301,27	-163,50
Resultado antes de impostos	**513,51**	**22 953,10**
Imposto sobre o rendimento do período	0,00	0,00
Resultado líquido do período	**513,51**	**22 953,10**

O Contabilista Certificado

A Direcção

Assinado por: **Celina Maria Teixeira Pires**
Num. de Identificação: 10407626
Data: 2026.02.02 22:35:29+00'00'
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 64478**

ORDEM DOS CONTABILISTAS CERTIFICADOS

Plano Base

B A L A N C E T E A N A L I T I C O

Dezembro / 2025

Conta	Descrição	Debito Mes	Credito Mes	Debito Ano	Credito Ano	Saldo
12	**DEPÓSITOS À ORDEM**	**750,00**	**2 538,50**	**110 975,26**	**55 296,99**	**55 678,27 D**
1209	**BPI**	**750,00**	**2 538,50**	**110 975,26**	**55 296,99**	**55 678,27 D**
12091	BPI Conta n.º1-6081388-000-001	750,00	2 538,50	110 975,26	55 296,99	55 678,27 D
21	**CLIENTES E UTENTES**	**0,00**	**0,00**	**61 000,00**	**57 000,00**	**4 000,00 D**
211	**CLIENTES E UTENTES C/C**	**0,00**	**0,00**	**61 000,00**	**57 000,00**	**4 000,00 D**
2111	**CLIENTES GERAIS**	**0,00**	**0,00**	**61 000,00**	**57 000,00**	**4 000,00 D**
21111	**CLIENTES C/C - M.NAC**	**0,00**	**0,00**	**61 000,00**	**57 000,00**	**4 000,00 D**
211110001	Município de LOULÉ	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00 C
211110002	Município de AMARANTE	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00 C
211110003	Município de BRAGA	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00 C
211110004	Município de BRAGANÇA	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00 C
211110005	Município de CASCAIS	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00 C
211110006	Município de CASTELO BRANCO	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00 C
211110007	Município de CORUCHE	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00 C
211110008	Município de FERREIRA DO ALENTEJO	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00 C
211110009	Município da FIGUEIRA DA FOZ	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00 C
211110010	Município do FUNCHAL	0,00	0,00	3 000,00	3 000,00	0,00 C
211110011	Município de GUIMARÃES	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00 C
211110012	Município de ILHAVO	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00 C
211110013	Município de LAGOS	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00 C
211110014	Município de LEIRIA	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00 C
211110015	Município de MAFRA	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00 C
211110016	Município de MONTALEGRE	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00 C
211110017	Município de ODEMIRA	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00 C
211110018	Município de SINTRA	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00 C
211110019	Município de TOMAR	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00 C
211110020	Município de TORRES VEDRAS	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00 C
211110021	Município de VIANA DO CASTELO	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00 C
211110022	Município de VILA FRANCA DO CAMPO	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00 C
211110023	Município de ALMADA	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00 C
211110024	Município de LISBOA	0,00	0,00	2 000,00	0,00	2 000,00 D
211110025	Município de SEIA	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00 C
211110026	Município de CASTELO DE VIDE	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00 C
211110027	Municipio de Matosinhos	0,00	0,00	4 000,00	2 000,00	2 000,00 D
211110028	Município de Baião	0,00	0,00	4 000,00	4 000,00	0,00 C
22	**FORNECEDORES**	**1 242,00**	**2 742,00**	**21 627,51**	**21 627,51**	**0,00 C**
221	**FORNECEDORES C/C**	**1 242,00**	**2 742,00**	**21 627,51**	**21 627,51**	**0,00 C**
2211	**FORNECEDORES GERAIS**	**1 242,00**	**2 742,00**	**21 627,51**	**21 627,51**	**0,00 C**
22111	**FORNECEDORES GERAIS C/C - M.NAC**	**1 242,00**	**2 742,00**	**21 627,51**	**21 627,51**	**0,00 C**
221110002	Celina Maria Teixeira Pires	0,00	0,00	1 372,00	1 372,00	0,00 C
221110004	Daniela Filipa Martins Branco	750,00	2 250,00	9 750,00	9 750,00	0,00 C
221110006	ALGARDATA, SA	0,00	0,00	54,61	54,61	0,00 C
221110007	FIDELIDADE, SA	0,00	0,00	134,86	134,86	0,00 C
221110009	GRAUS ABSTRATOS, LDA	492,00	492,00	4 428,00	4 428,00	0,00 C
221110010	IDEIAS FRESCAS, LDA	0,00	0,00	5 594,04	5 594,04	0,00 C
221110011	Manuel Carlos Barbosa Gomes Carvalho	0,00	0,00	294,00	294,00	0,00 C
23	**PESSOAL**	**0,00**	**1 552,00**	**19 514,00**	**21 066,00**	**1 552,00 C**
231	**REMUNERAÇÕES A PAGAR**	**0,00**	**1 552,00**	**19 514,00**	**21 066,00**	**1 552,00 C**
2312	Ao pessoal	0,00	1 552,00	19 514,00	21 066,00	1 552,00 C
24	**ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS**	**1 296,50**	**1 147,75**	**13 379,50**	**14 527,25**	**1 147,75 C**
242	**RETENÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE RENDIMENTOS**	**115,00**	**557,00**	**5 109,00**	**5 666,00**	**557,00 C**
2421	Trabalho Dependente	115,00	57,00	1 684,00	1 741,00	57,00 C
2422	Trabalho Independ. (Empres/Profis)	0,00	500,00	3 425,00	3 925,00	500,00 C
245	**CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL**	**1 181,50**	**590,75**	**8 270,50**	**8 861,25**	**590,75 C**

Plano Base

B A L A N C E T E A N A L I T I C O

Dezembro / 2025

Conta	Descrição	Debito Mes	Credito Mes	Debito Ano	Credito Ano	Saldo
2451	**CONTRIB.P/SEGURANÇA SOCIAL-CORRENTE**	**1 181,50**	**590,75**	**8 270,50**	**8 861,25**	**590,75 C**
245101	Faro	1 181,50	590,75	8 270,50	8 861,25	590,75 C
56	**RESULTADOS TRANSITADOS**	**0,00**	**0,00**	**5 063,20**	**61 528,21**	**56 465,01 C**
561	**RESULTADOS TRANSITADOS**	**0,00**	**0,00**	**5 063,20**	**61 528,21**	**56 465,01 C**
56100	Resultados Transitados - 2022	0,00	0,00	5 063,20	0,00	5 063,20 D
56101	Resultados Transitados - 2023	0,00	0,00	0,00	38 575,11	38 575,11 C
56102	Resultados Transitados - 2024	0,00	0,00	0,00	22 953,10	22 953,10 C
62	**FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS**	**2 492,00**	**0,00**	**24 065,44**	**0,00**	**24 065,44 D**
622	**SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**	**2 492,00**	**0,00**	**23 737,15**	**0,00**	**23 737,15 D**
6221	**TRABALHOS ESPECIALIZADOS**	**492,00**	**0,00**	**10 076,65**	**0,00**	**10 076,65 D**
62211	**TRABALHOS ESPECIALIZ.-M.NAC**	**492,00**	**0,00**	**10 076,65**	**0,00**	**10 076,65 D**
622116	Trabalhos Especializ.-M.Nac ND	492,00	0,00	10 076,65	0,00	10 076,65 D
6224	**HONORÁRIOS**	**2 000,00**	**0,00**	**13 660,50**	**0,00**	**13 660,50 D**
62241	**HONORÁRIOS - M.NAC**	**2 000,00**	**0,00**	**13 660,50**	**0,00**	**13 660,50 D**
622415	Honorários - M.Nac Ist	2 000,00	0,00	12 000,00	0,00	12 000,00 D
622416	Honorários - M.Nac ND	0,00	0,00	1 660,50	0,00	1 660,50 D
624	**ENERGIA E FLUIDOS**	**0,00**	**0,00**	**65,39**	**0,00**	**65,39 D**
6242	**COMBUSTÍVEIS**	**0,00**	**0,00**	**65,39**	**0,00**	**65,39 D**
62421	**COMBUSTÍVEIS - M.NAC**	**0,00**	**0,00**	**65,39**	**0,00**	**65,39 D**
624212	**COMB-V.PASS/M-M.NAC (TA 10%_<25.000 Art88 IRC)**	**0,00**	**0,00**	**65,39**	**0,00**	**65,39 D**
6242122	**COMB.V.PASS/M-NAC 23% (TA 10%_<25m IRC)**	**0,00**	**0,00**	**65,39**	**0,00**	**65,39 D**
62421222	Gasóleo-V.Pass/M-50% Ded (TA 10%_<25m IRC)	0,00	0,00	65,39	0,00	65,39 D
625	**DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES**	**0,00**	**0,00**	**113,00**	**0,00**	**113,00 D**
6251	**DESLOCAÇÕES E ESTADAS**	**0,00**	**0,00**	**60,00**	**0,00**	**60,00 D**
62511	**DESLOCAÇÕES E ESTADAS-M.NAC**	**0,00**	**0,00**	**60,00**	**0,00**	**60,00 D**
625116	**DESLOC.ESTADAS-M.NAC ND**	**0,00**	**0,00**	**60,00**	**0,00**	**60,00 D**
6251161	Desloc.Estadas-M.Nac - Estadias	0,00	0,00	60,00	0,00	60,00 D
6252	**TRANSPORTES DE PESSOAL**	**0,00**	**0,00**	**53,00**	**0,00**	**53,00 D**
62521	**TRANSPORTES DE PESSOAL-M.NAC**	**0,00**	**0,00**	**53,00**	**0,00**	**53,00 D**
625216	Transporte Pessoal-M.Nac ND	0,00	0,00	53,00	0,00	53,00 D
626	**SERVIÇOS DIVERSOS**	**0,00**	**0,00**	**149,90**	**0,00**	**149,90 D**
6262	**COMUNICAÇÃO**	**0,00**	**0,00**	**149,90**	**0,00**	**149,90 D**
62621	**COMUNICAÇÃO-M.NAC**	**0,00**	**0,00**	**149,90**	**0,00**	**149,90 D**
626215	Comunicação - M.Nac Ist	0,00	0,00	149,90	0,00	149,90 D
63	**GASTOS COM O PESSOAL**	**2 199,75**	**0,00**	**31 108,22**	**0,00**	**31 108,22 D**
632	**REMUNERAÇÕES DO PESSOAL**	**1 796,00**	**0,00**	**25 186,00**	**0,00**	**25 186,00 D**
6321	**REMUNERAÇÕES PESSOAL PRODUÇÃO**	**1 796,00**	**0,00**	**25 186,00**	**0,00**	**25 186,00 D**
632101	Vencimentos (Suj.IRS)	1 700,00	0,00	20 400,00	0,00	20 400,00 D
632102	Subsídio de Natal (Suj.IRS)	0,00	0,00	2 550,00	0,00	2 550,00 D
632103	Férias/Subsídio Férias(Suj.IRS	0,00	0,00	850,00	0,00	850,00 D
632124	Subs.Alimentação (Ist.IRS)	96,00	0,00	1 386,00	0,00	1 386,00 D
635	**ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES**	**403,75**	**0,00**	**5 652,50**	**0,00**	**5 652,50 D**
6352	**PESSOAL**	**403,75**	**0,00**	**5 652,50**	**0,00**	**5 652,50 D**
63522	De Outros Setores	403,75	0,00	5 652,50	0,00	5 652,50 D
636	**SEGUR.DE ACID.NO TRAB.E DOENÇAS PROFIS.**	**0,00**	**0,00**	**269,72**	**0,00**	**269,72 D**
6361	Seguro Acidentes de Trabalho	0,00	0,00	269,72	0,00	269,72 D
68	**OUTROS GASTOS**	**0,00**	**0,00**	**11,56**	**0,00**	**11,56 D**
681	**IMPOSTOS**	**0,00**	**0,00**	**11,56**	**0,00**	**11,56 D**
6812	**IMPOSTOS INDIRETOS**	**0,00**	**0,00**	**11,56**	**0,00**	**11,56 D**

Plano Base

B A L A N C E T E A N A L I T I C O

Dezembro / 2025

Conta	Descrição	Debito Mes	Credito Mes	Debito Ano	Credito Ano	Saldo
68123	**IMPOSTO DO SELO**	**0,00**	**0,00**	**11,56**	**0,00**	**11,56 D**
6812317	**ALTERAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS**	**0,00**	**0,00**	**11,56**	**0,00**	**11,56 D**
68123172	**DESP.C/INTERM.BANCÁRIAS**	**0,00**	**0,00**	**11,56**	**0,00**	**11,56 D**
681231724	Out.Comissões e Serv.Fin.	0,00	0,00	11,56	0,00	11,56 D
69	**GASTOS DE FINANCIAMENTO**	**0,00**	**0,00**	**301,27**	**0,00**	**301,27 D**
691	**JUROS SUPORTADOS**	**0,00**	**0,00**	**12,27**	**0,00**	**12,27 D**
6915	**JUROS MORA E COMPENSATORIOS**	**0,00**	**0,00**	**12,27**	**0,00**	**12,27 D**
69151	Juros de Mora	0,00	0,00	12,27	0,00	12,27 D
698	**OUTROS GASTOS DE FINANCIAMENTO**	**0,00**	**0,00**	**289,00**	**0,00**	**289,00 D**
6981	**RELATIVOS A FINANCIAMENTOS OBTIDOS**	**0,00**	**0,00**	**289,00**	**0,00**	**289,00 D**
69811	**SERVIÇOS BANCÁRIOS**	**0,00**	**0,00**	**289,00**	**0,00**	**289,00 D**
698111	**SERVIÇOS BANCÁRIOS - M.NAC**	**0,00**	**0,00**	**289,00**	**0,00**	**289,00 D**
6981115	Serviços Bancários - M.Nac.Ist	0,00	0,00	289,00	0,00	289,00 D
72	**PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**56 000,00**	**56 000,00 C**
721	**QUOTAS ASSOCIADOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**56 000,00**	**56 000,00 C**
7215	**ISENTAS IVA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**56 000,00**	**56 000,00 C**
72151	Quotas Anuais	0,00	0,00	0,00	56 000,00	56 000,00 C
81	**RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO**	**0,00**	**0,00**	**22 953,10**	**22 953,10**	**0,00 C**
818	**RESULTADO LÍQUIDO**	**0,00**	**0,00**	**22 953,10**	**22 953,10**	**0,00 C**
8181	Resultado Líquido do periodo	0,00	0,00	22 953,10	22 953,10	0,00 C
	Totais do balancete	7 980,25	7 980,25	309 999,06	309 999,06	0,00 C

adapt. local

rede de municípios
para a adaptação local
às alterações climáticas

Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados 2025

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A Associação Adapt. Local foi constituída por escritura pública no dia 23/05/2022 e tem a sua sede na Rua Nossa Senhora de Fátima, Edifício Terminal Rodoviário, Piso 1, 8100-506 Loulé, freguesia S. Clemente, concelho de Loulé, NIPC 516 934 317, é uma pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, com natureza associativa, constituída por tempo indeterminado e que se rege pelos seus Estatutos e respetivos Regulamentos.

2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Referencial contabilístico utilizado

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com todas as normas que integram o Normalização Contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL), grupo onde se enquadram as IPSS tuteladas pelo Instituto da Segurança Social (ISS, IP), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas para as Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL).

As Normas Contabilísticas para as Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL) foram adotadas pela primeira vez para os períodos económicos encerrados a partir de 1 de Janeiro de 2011, pelo que de acordo com o estabelecido pela NCRF 3 – Adoção pela primeira vez das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro deve ser reconhecidos os efeitos reportados à data de transição para as NCRF.

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

- Regime da periodização económica (acréscimo)

A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas "Credores por acréscimos de gastos".

- Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

- Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respectivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

- Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2025 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024.

2.2 Disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respectivos efeitos nas demonstrações financeiras

Não foram feitas derrogações á disposições do SNC.

2.3 Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

Não existem contas do Balanço e da Demonstração dos Resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

3 – PRINCIPAIS POLíTICAS CONTABILISTICAS

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

- Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

- Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a funcional e de apresentação. Neste sentido, os saldos em aberto e as transações em moeda estrangeira foram transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de fecho para os saldos em aberto e à data da transação para as operações realizadas.

- Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos. Não foram apuradas depreciações por componentes.
As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/instalação, são integrados no item de "ativos fixos tangíveis" e mensurados ao custo de aquisição. Estes bens não forem depreciados enquanto tal, por não se encontrarem em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do ativo, sendo registadas na demonstração dos resultados nos itens "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas", consoante se trate de mais ou menos valias, respetivamente.

- Ativos intangíveis

À semelhança dos ativos fixos tangíveis, os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

- Imposto sobre o rendimento

A Entidade encontra-se isenta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) de acordo com o artigo 10º do CIRC.

- Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" estão reconhecidos pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, registadas na conta de "Perdas de imparidade acumuladas", por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

- Caixa e depósitos bancários

Este item rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros depósitos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente". Os saldos em moeda estrangeira foram convertidos com base na taxa de câmbio à data de fecho.

- Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

- Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de com base na taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados em observância do regime da periodização económica.

- Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da actividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

- Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento ativos fixos tangíveis e intangíveis, estão incluídos no item de "Outras variações nos capitais próprios". São transferidos numa base sistemática para resultados à medida em que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

4 – CLENTES

O saldo de clientes encontra-se discriminado do seguinte modo em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Descrição	2025	2024
Associados Efetivos	4.000,00	5.000,00
Total	**4.000,00**	**5.000,00**

5 – ESTADO E OUTROS ENTES PUBLICOS

O saldo a 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 é detalhado da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Retenções IRS sobre Rendimentos	557,00	826,50
Contribuições para a Segurança Social	590,75	590,75
TOTAL	**1147,75**	**1417,25**

À data deste relatório, a ADAPT LOCAL não tem em mora qualquer dívida à Administração Fiscal, nem à Segurança Social nem a quaisquer outras Entidades Públicas ou Privadas.

6 – FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

O saldo de depósitos bancários encontra-se discriminado do seguinte modo em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Descrição	2025	2024
Depósitos à ordem	55.678,27	52.882,26
Total	**55.678,27**	**52.882,26**

A 31 de Dezembro de 2025 todos os saldos encontram-se disponíveis para uso.

7 – CAPITAL PROPRIO

O saldo a 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 é detalhado da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Saldo Inicial	54.465,01	33.511,91
Resultado Exercício	513,51	22.953,10
SALDOFINAL	**56.978,52**	**56.465,01**

8 – PASSIVO CORRENTE

O saldo a 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 é detalhado da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Outras Contas a Pagar - Pessoal	1.552,00	0,00
SALDOFINAL	**1.552,00**	**0,00**

9 – REDITO

O Redito encontra-se discriminado do seguinte modo em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Rendimentos	Exercício 2025	Exercício 2024
Quota Anual 2022	0,00 €	0,00 €
Quota Anual 2023	0,00 €	0,00 €
Quota Anual 2024	0,00 €	47.000,00 €
Quota Anual 2025	56.000,00 €	0,00 €
Outros rendimentos	0,00 €	18,00 €
Total	**56.000,00 €**	**47.018,00 €**

10 – GASTOS

Os Gastos encontram-se discriminados do seguinte modo em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Gastos	Exercício 2025	Exercício 2024
FSE	24 065,44 €	19 225,63 €
Gastos com o Pessoal	31 108,22 €	4 593,73 €
Outros Gastos e Perdas	11,56 €	82,04 €
Gastos Financeiros	301,27 €	163,50 €
Total	**55 486,49 €**	**24 064,90 €**

Loulé, 31 de janeiro de 2026

O Contabilista Certificado,

A Direção,

O Presidente da Direção da Associação adapt. local,

Vítor Aleixo

O Tesoureiro da Direção da Associação adapt. local,

[Assinatura Qualificada] Manuel António Fernandes Domingues

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Manuel António Fernandes Domingues
Dados: 2026.03.27 16:22:49 Z

Manuel Domingues

rede de municípios
para a adaptação local
às alterações climáticas

CONSELHO FISCAL
PARECER RELATÓRIO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2025

PARECER

Da reunião do Conselho Fiscal da associação adapt.local- Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas, realizada no 11º dia do mês de março de 2026, pelas onze horas, via online, com o objetivo de se analisar o Relatório de Contas do ano de 2025 da referida associação e emitir o respetivo parecer. ----------

Na referida reunião estiveram presentes Graça Melo, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo e Secretária do Conselho Fiscal, e Altino Bessa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Braga e Relator do Conselho Fiscal. ----------

No âmbito dos trabalhos desenvolvidos, o Conselho Fiscal procedeu à apreciação do Relatório de Contas do exercício de 2025, bem como à análise do balancete analítico e do balanço individual do exercício. Foram igualmente consideradas as observações remetidas pela Câmara Municipal de Mafra, Presidente do Conselho Fiscal, sobre o Relatório de Contas de 2025, as quais constam em anexo ao presente parecer. ----------

CONCLUSÃO

Após a análise dos documentos, o Conselho Fiscal deliberou emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao Relatório de Contas do ano de 2025 da associação adapt.local.----------

Pelo Conselho Fiscal,

11/03/2026

O Presidente do Conselho Fiscal da Associação adapt.local,
Hugo Luís

Assinado por: **GRAÇA DE FÁTIMA BOLARINHO VENTURA MELO**
Num. de Identificação: 08611626
Data: 2026.03.16 16:36:08-01'00'

O Secretário do Conselho Fiscal da Associação adapt.local,
Graça Melo

O Relator do Conselho Fiscal da Associação adapt.local,
Altino Bessa

Outlook

FW: Pedido Parecer - Relatório de Contas 2025 | Associação adapt.local

De Ana Ferreira <anaferreira@cm-mafra.pt>

Data ter, 10/03/2026 17:24

Para altino.bessa@cm-braga.pt <altino.bessa@cm-braga.pt>; Paulo Perames <paulo.perames@cm-braga.pt>; rrodrigues@cmvfc.pt <rrodrigues@cmvfc.pt>; jmedeiros@cmvfc.pt <jmedeiros@cmvfc.pt>; anaborges@cmvfc.pt <anaborges@cmvfc.pt>

Cc Presidente <HugoLuis@cm-mafra.pt>; Gabinete da Presidência <gab.presidencia@cm-mafra.pt>; Dulce Lourenço <dulcelourenco@cm-mafra.pt>; Cândida Jacinto <candidajacinto@cm-mafra.pt>; Francisco Martins <FranciscoMartins@cm-mafra.pt>; Info <info@adapt-local.pt>; Emilia Costa <emiliacosta@cm-mafra.pt>; Ana Cardeira <anacardeira@cm-mafra.pt>; Ana Côco <anacoco@cm-mafra.pt>

6 anexos (2 MB)

Balanço Adapt Local 2025_signed_signed.pdf; Balancete Adapt Local Dezembro 2025.PDF; Anexo BDR 2025.pdf; Relatorio Contas ADAPT.LOCAL 2025 (1).pdf; Relatorio Contas ADAPT.LOCAL 2025 (1).pdf; Parecer_ConselhoFiscal_2025.docx;

Exmos. Senhores,

O Município de Mafra, na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal da Associação Adapt.local, e na sequência da documentação recebida relativa ao Relatório de Contas de 2025, vem por este meio partilhar a informação analisada pelo nosso Departamento Financeiro. Agradecemos que a mesma possa ser apreciada na reunião online agendada para amanhã entre os Municípios de Braga e Vila Franca do Campo.

No âmbito da análise efetuada ao Relatório de Contas e respetiva documentação de suporte, foi identificado o seguinte aspeto no ponto 9 – "Rédito", constante do Anexo às Demonstrações Financeiras:

1. Na coluna "Exercício 2025" o total não está correto;
2. Na coluna "Exercício 2024" o valor de 18€ está em duplicado, apesar do total estar correto com os dados do ano transato (2.ª imagem).

Anexo às demonstrações financeiras 2025:

Rendimentos	Exercício 2025	Exercício 2024
Quota Anual 2022	0,00 €	0,00 €
Quota Anual 2023	0,00 €	0,00 €
Quota Anual 2024	0,00 €	47.000,00 €
Quota Anual 2025	56.000,00 €	18,00 €
Outros rendimentos	0,00 €	18,00 €
Total	**56.008,00 €**	**47.018,00 €**

Anexo às demonstrações financeiras 2024:

Rendimentos	Exercício 2024	Exercício 2023
Quota Anual 2022	0,00 €	23.000,00 €
Quota Anual 2023	0,00 €	26.000,00 €
Quota Anual 2024	47.000,00 €	0,00 €
Outros rendimentos	18,00 €	0,00 €
Total	47.018,00 €	49.000,00 €

De referir que, em comparação com o ano de 2024, verifica-se um aumento substancial em despesas com pessoal, bem como, um aumento, menos significativo, em fornecimentos e serviços externos, fundamentalmente devido à produção de website (no valor de 5.594,04€):

Gastos	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação 24/25 Valor	Variação 24/25 %
FSE	24 065,44	19 225,63	4 839,81	25%
Gastos com o Pessoal	31 108,22	4 593,73	26 514,49	577%
Outros Gastos e Perdas	11,56	82,04	-70,48	-86%
Gastos Financeiros	301,27	163,50	137,77	84%
Total	55 486,49	24 064,90	31 421,59	131%

Caso considerem pertinente, manifestamos disponibilidade para a realização de uma reunião de trabalho no dia 12 de março no horário da tarde, com vista à discussão conjunta do documento e com o objetivo de remeter o documento a apreciação da Rede até ao 17 de março.

Permanecemos ao dispor para qualquer esclarecimento adicional

Grata pela atenção.
"A sustentabilidade não é apenas sobre o meio ambiente; é sobre justiça social, economia e bem-estar." Brundtland, ex-Primeira Ministra da Noruega e defensora do conceito de desenvolvimento sustentável
Com os melhores cumprimentos,

No uso da competência delegada,
(Cf. Despacho n.º 08/2025-PCM, de 09-01-2025, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mafra)

Ana Carolina M. Cardoso Ferreira
Dirigente da Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade
Município de Mafra

Head of Sustainability Unit
Municipality of Mafra, Portugal
anaferreira@cm-mafra.pt
https://odslab.cm-mafra.pt

Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 214
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt

Precisa mesmo de imprimir este e-mail? Com pequenos gestos você pode ajudar a preservar o ambiente.

De: Info <info@adapt-local.pt>
Enviada: 23 de fevereiro de 2026 10:50
Para: CM Mafra | Geral <geral@cm-mafra.pt>; Marta Gomes <martagomes@cm-mafra.pt>; Ricardo Rodrigues - Presidente - CMVFC <rrodrigues@cmvfc.pt>; gab.presidencia@cm-braga.pt; Altino Bessa <altino.bessa@cm-braga.pt>
Cc: Lídia Terra <lidia.terra@cm-loule.pt>; Inês Rafael <ines.rafael@cm-loule.pt>; Miguel Brito <miguelangelobrito@gmail.com>
Assunto: Pedido Parecer - Relatório de Contas 2025 | Associação adapt.local

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmos. Membros do Conselho Fiscal da Associação adapt.local,

Em conformidade com o estabelecido nos Estatutos da Associação adapt.local, nomeadamente no *ponto a. do artigo 24*, vimos por este meio, solicitar, um parecer escrito sobre o Relatório de Contas 2025 (em anexo) da adapt.local.
Para o efeito, anexamos ao presente email, uma minuta/modelo para redação do parecer, ao qual solicitamos, o seu envio, impreterivelmente até dia 11 de março de 2026.

Ressalvamos que se encontra agendada para o próximo dia 18 de março de 2025, uma reunião da Direção (em formato online), na qual, os documentos financeiros deverão ser disponibilizados a todos os membros da Direção na semana anterior à mesma.

Para facilitar o esclarecimento de eventuais dúvidas, incluí em CC Miguel Brito, responsável pela contabilidade da adapt.local, que poderá prestar apoio nesse sentido, com mais conhecimento sobre o assunto, caso necessário.

Agradecendo antecipadamente a atenção prestada a este assunto, encontramo-nos à disposição para qualquer esclarecimento necessário.

Com os melhores cumprimentos,

Raquel Ventura
Gestão da Associação adapt.local
Telefone: 289 400 897
E-mail: info@adapt-local.pt - https://www.adapt-local.pt/

adapt.local rede de municípios para a adaptação local às alterações climáticas

rede de municípios
para a adaptação local
às alterações climáticas

ÍNDICE DE ATAS – REUNIÕES DIREÇÂO

Ata número um – 1ª Reunião da Direção | 2022-11-24 – Folhas 2 a 5

Ata número dois – 2ª Reunião da Direção | 2023-03-11 – Folhas 6 a 10

Ata número três – 3ª Reunião da Direção | 2023-10-19 – Folhas 11 a 18

Ata número quatro – 4ª Reunião da Direção | 2024-03-15 – Folhas 19 a 26

Ata número cinco – 5ª Reunião da Direção | 2024-10-09 – Folhas 27 a 30

Ata número seis – 6ª Reunião da Direção | 2025-03-13 – Folhas 31 a 36

Ata número sete – 7ª Reunião da Direção | 2025-04-07 – Folhas 37 a 38

Ata número oito – 8ª Reunião da Direção | 2025-06-12 – Folhas 39 a 42

Ata número nove – 9ª Reunião da Direção | 2025-09-22 – Folhas 43 a 46

Ata número dez – 10ª Reunião da Direção | 2025-03-18- Folhas 47 a 50

Ata número 10

10ª Reunião da Direção | 2026-03-18

Aos dezoito dias do mês de março do ano dois mil e vinte e seis, pelas onze horas, teve lugar, por videoconferência, a décima reunião ordinária da Direção da Associação adapt.local – Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas, com a seguinte ordem de trabalhos, constante da convocatória dirigida aos associados membros da Direção e Secretariado de Gestão:

1. Gestão e atividade da Associação adapt.local (ponto de situação)
2. Relatório de Atividades 2025
3. Relatório de Contas 2025
4. Preparação da 10ª Assembleia Geral (Viana do Castelo, 17 de abril de 2026)
5. Outros assuntos
6. Aprovação da Ata

Presidiu à reunião o Presidente da Direção da Associação adapt.local, Vítor Aleixo.

A reunião realizou-se validamente, de acordo com os estatutos, encontrando-se presentes os membros eleitos da Direção, bem como os associados e representantes abaixo elencados:

ASSOCIADO	NOME	CARGO NA ADAPT.LOCAL
Direção		
CM LOULÉ	Vítor Aleixo	Presidente da Direção
CM BRAGANÇA	Ricardo Pinto (Vereador)	Vice-Presidente da Direção
CM TORRES VEDRAS	Margarida Frade (Dirigente)	Representante Vogal da Direção
CM CASTELO DE VIDE	Nuno Filipe Baptista Calixto (Presidente)	Vogal da Direção
CM CASTELO DE VIDE	Rui Bengala (Vereador)	Representante Vogal da Direção
CM CASTELO DE VIDE	José Dias (Dirigente)	Representante Vogal da Direção
CM FIGUEIRA DA FOZ	Manuel Domingues (Vereador)	Tesoureiro da Direção
Secretariado de Gestão		
ADAPT.LOCAL	Raquel Ventura (Técnica)	Membro do Secretariado de Gestão
CM Guimarães	Susana Costa (Técnica Superior)	Membro do Secretariado de Gestão
CM Loulé	Lídia Terra (Dirigente)	Membro do Secretariado de Gestão
CM LOULÉ	Inês Rafael (Técnica Superior)	Membro do Secretariado de Gestão
CM TORRES VEDRAS	Ângela Máximo (Técnica Superior)	Membro do Secretariado de Gestão

Após a verificação das presenças, o Presidente da Direção da adapt.local, Vítor Aleixo, deu as boas vindas a todos os participantes, dando posteriormente a palavra a Raquel Ventura (adapt.local) que, em representação do Secretariado de Gestão, apresentou formalmente a ordem dos trabalhos da reunião.

IMEN – PORTO
PROCESSADO POR COMPUTADOR

Entrando no primeiro ponto da ordem de trabalhos, Raquel Ventura (adapt.local), apresentou um resumo das tarefas administrativas e de gestão corrente da associação adapt.local, realizadas entre setembro de 2025 e março de 2026, nomeadamente: o acompanhamento do processo de liquidação das quotas anuais de 2024, 2025 e 2026. Referiu ainda o acompanhamento da liquidação de despesas associadas à gestão, funcionamento e atividades da associação, incluindo a articulação com a entidade bancária e com o serviço de contabilidade, bem como os pagamentos ao Ministério das Finanças relativos a retenções na fonte de IRS/IRC.

No mesmo ponto, foi também referido o trabalho desenvolvido no apoio aos associados e a entidades externas, designadamente a resposta a solicitações da DGAL, bem como a receção, análise, resposta e/ou encaminhamento de contactos externos dirigidos à adapt.local. Foi igualmente mencionada a preparação e organização das reuniões do Secretariado de Gestão, da Direção e da Assembleia Geral, assegurando o cumprimento das formalidades necessárias à sua realização, as condições logísticas e a produção da documentação de suporte.

Ainda no quadro da gestão corrente da associação, foi apresentada informação sobre o acompanhamento dos processos de adesão de novos associados efetivos e auxiliares, foi referido o levantamento de municípios com Plano e/ou Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas e/ou Plano Municipal de Ação Climática, com vista à atualização da respetiva base de dados e contactos, bem como a planificação a dinamização da comunicação institucional da associação. No que respeita aos webinares *"Missão Adaptação 2030" e "ENAAC2030 e o papel da Adaptação Local"*, foi desenvolvido todo o trabalho preparatório necessário à sua concretização

Passando ao segundo ponto da ordem de trabalhos, relativo ao Relatório de Atividades 2025, Raquel Ventura referiu que, ao longo de 2025 e nos termos dos Estatutos, os órgãos sociais da adapt.local reuniram regularmente: a Direção reuniu nos dias 13 de março, 7 de abril, 12 de junho e 22 de setembro; a Assembleia Geral reuniu ordinariamente em 27 de março, em Castelo Branco, e em 17 de junho, em Braga; e o Conselho Fiscal reuniu em 12 de fevereiro de 2025 para análise do Relatório de Contas de 2024 e emissão do respetivo parecer.

Foi ainda salientada a colaboração do Secretariado de Gestão na elaboração do Relatório Anual de Atividades 2024, no acompanhamento da elaboração do Relatório de Contas 2024, no desenvolvimento do Plano Anual de Atividades 2025 e respetivo orçamento, no desenvolvimento do Plano de Comunicação da adapt.local, na organização do Seminário adapt.local.25, na elaboração de um parecer técnico para participação na consulta pública da ENAAC 2030, na organização do ciclo de webinars 'Missão Adaptação 2030', na organização do webinar 'ENAAC 2030 e o Papel da Adaptação Local?', no acompanhamento da reestruturação do website e ainda na representação e promoção da associação em fóruns especializados.

No ano de 2025 destacaram-se as seguintes atividades: promoção do ciclo de webinars "Missão Adaptação 2030" e do webinar "ENAAC 2030 e o Papel da Adaptação Local?", iniciativas que contribuíram para reforçar a visibilidade da adapt.local e a sua legitimidade institucional, consolidando o seu papel enquanto fórum nacional de capacitação técnica e de partilha de boas práticas no âmbito da adaptação

local às alterações climáticas.

Foi igualmente salientada a realização do Seminário adapt.local.25, em Braga, enquanto principal iniciativa anual da associação e momento central de encontro, capacitação e promoção da adaptação local às alterações climáticas em Portugal.

Por último, foi ainda destacada a participação da adapt.local no processo de Consulta Pública da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2030.

Vítor Aleixo (Presidente da Direção colocou à aprovação o Relatório de Atividades 2025, que foi aprovado por unanimidade.

No terceiro ponto da ordem de trabalhos, relativo ao Relatório de Contas 2025, Raquel Ventura (adapt.local), apresentou os principais valores do exercício de 2025, referindo que os rendimentos ascenderam a 56.000,00 €, verificando-se um aumento associado à entrada de novos associados efetivos. No que respeita aos gastos, foi dada especial ênfase à rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos (FSE), tendo sido detalhadas as despesas. Foi ainda referido que se verificou um aumento significativo dos gastos com o pessoal face a 2024, correspondente a catorze meses de pagamento de honorários da técnica Raquel Ventura.

Relativamente ao resultado do exercício, foi registado um resultado líquido positivo de 513,51 €. Foi ainda dado conhecimento de que o Conselho Fiscal, reunido em 11 de março de 2026, deliberou emitir parecer favorável ao Relatório de Contas 2025.

Vítor Aleixo (Presidente da Direção) colocou a aprovação o Relatório de Contas de2025, que foi aprovado por unanimidade.

Relativamente ao ponto quatro da ordem de trabalhos, Raquel Ventura (adapt.local) apresentou o estado de preparação da 10ª Assembleia Geral, a realizar em Viana do Castelo, no dia 17 de abril de 2026, incluindo informação sobre o programa previsto para o dia. Foi salientado que, nesta Assembleia Geral, terá lugar o ato eleitoral para os órgãos sociais para o mandato 2026-2029, bem como a respetiva tomada de posse, a apresentação de proposta de nomeação do Secretariado de Gestão e a apreciação de novos associados.

No mesmo ponto, ainda foram referenciados os novos pedidos de adesão à associação:

- Associados Efetivos: Câmara Municipal de Barcelos e Câmara Municipal de Setúbal,

- Associados Auxiliares: ADENE- Agência para a Energia e AMAL- Comunidade Intermunicipal do Algarve

No quinto ponto da ordem de trabalhos, relativo a Outros assuntos, o Presidente da Direção, Vítor Aleixo, informou que foi convidado a participar no painel "Da Descarbonização à Adaptação", integrado na 4.ª Edição do Autarcas pelo Clima, a realizar em Guimarães, no dia 16 de abril de 2026. Neste contexto, foi submetida à apreciação da Direção a despesa relativa ao alojamento do Presidente, e deslocação e alojamento da técnica Raquel Ventura que seguirá posteriormente para Viana do Castelo, para apoio à Assembleia Geral do dia 17 de abril. De acordo com a apresentação, o valor estimado dessa despesa ascende a 550,00 €.

Vítor Aleixo (Presidente da Direção) colocou a aprovação da despesa prevista de 550€ relativos à deslocação e alojamento da técnica Raquel Ventura e do Presidente da Direção, que foi aprovada por unanimidade. Os membros da direção felicitaram a presença de Vítor Aleixo no evento e agradeceram o empenho dedicado à associação.

De seguida, Raquel Ventura informou a Direção de que a Técnica Daniela Branco rescindiu o respetivo contrato, com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2026.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião da Direção, pelas doze horas, e da mesma lavrada ata, que depois de lida e aprovada por unanimidade, e por concordância de todos os participantes, vai ser assinada pelo Presidente da Direção da adapt.local, Vítor Aleixo, em representação de todos os participantes.

Presidente da Direção da associação adapt.local, Vítor Aleixo, deu por encerrada a reunião.

Turismo de Lisboa

RELATÓRIO

ATIVIDADES & CONTAS

2025

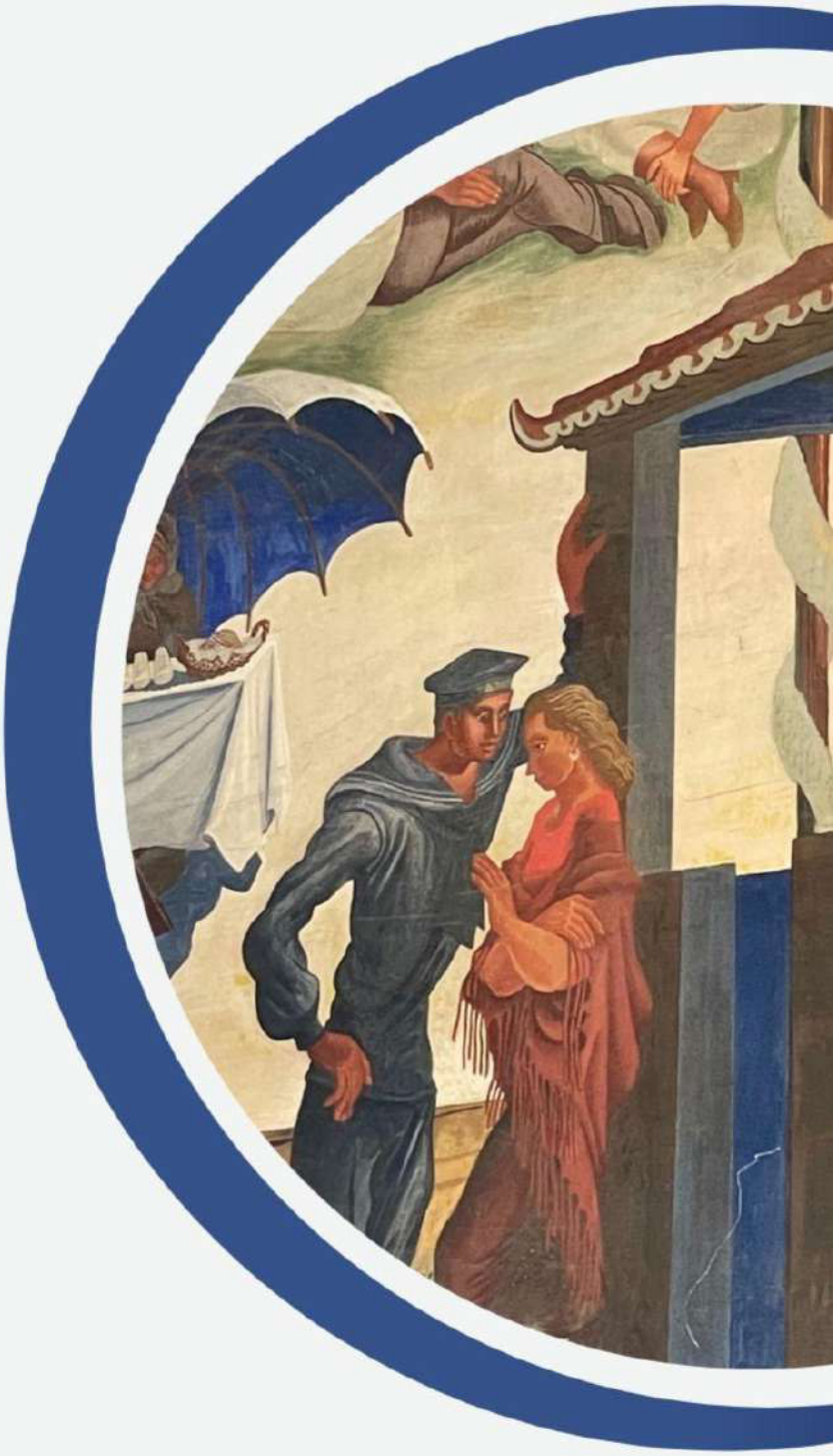

PRINCIPAIS DESTAQUES

- O **Melhor Destino Europeu para *City Breaks*** voltou, em 2025, a ser uma distinção entregue a Lisboa. Esta foi a 6ª vez que Lisboa ganhou este prémio, um reconhecimento mundial nos World Travel Awards - ***Europe's Leading City Break Destination 2025***.

- Recebemos **56** novos associados, finalizando o ano com **896** associados.

- Organizámos ou apoiámos **124** viagens de imprensa internacional, com a participação de **343** elementos; apoiámos **57** visitas de familiarização para profissionais do setor, com a participação de **737** elementos e fizemos **35** novas parcerias com Operadores Turísticos.

- Registámos **972.535** visitas ao site do Turismo de Lisboa www.visitlisboa.com

- Atendemos **2. 306. 409 turistas** nos Postos de Turismo e respondemos por escrito a **3. 914** pedidos de informação.

- No âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência – projeto para valorização de 12 Museus, Monumentos e Palácios no Município de Lisboa –, foram celebrados 101 contratos, 63 dos quais foram concluídos ainda no correr do ano em análise. Estiveram em curso 13 procedimentos inerentes a empreitadas e fiscalização, para assegurar o cumprimento dos objetivos estabelecidos.

- No final do ano de 2025 o Dr. Vitor Costa cessou funções como Diretor Geral da ATL, por motivo de reforma. O Sr. Presidente do Turismo de Lisboa, Eng.º Carlos Moedas, apresentou à Direção a nomeação Dr. António Valle para o cargo de Diretor Geral. A nomeação foi aprovada por unanimidade e o novo Diretor Geral assumiu funções em dezembro.

RESULTADOS DO TURISMO

COMPORTAMENTO DA HOTELARIA

Apesar de uma ligeira quebra na ocupação, 2025 reforçou o crescimento nos indicadores dos preços médios da atividade turística da Região de Lisboa.

Os quadros seguintes apresentam os valores de ocupação, preço médio por quarto vendido e RevPAR observados nas amostras de hotelaria de 3, 4 e 5 estrelas da Região de Lisboa, no período de janeiro a dezembro.

Em termos globais, a taxa de ocupação média em 2025 situou-se em 73,4%, num decréscimo de 0,25 pontos percentuais face a 2024. O preço médio praticado (ADR) registou um crescimento de 2,6%, de 151,96€ para 155,87€. Por sua vez, a receita por quarto disponível (RevPAR) registou uma subida de 2,2%, passando de 111,96€ para 114,46€, em termos médios.

REGIÃO DE LISBOA			
	2025	2024	Var % 24/25
Ocupação			
3 estrelas	81,54%	81,87%	-0,33 pp
4 estrelas	75,11%	75,37%	-0,26 pp
5 estrelas	65,31%	65,69%	-0,38 pp
Síntese	73,43%	73,68%	-0,25 pp
Preço Médio por Quarto Vendido (Average Room Rate)			
3 estrelas	106,26 €	103,72 €	2,44%
4 estrelas	124,61 €	121,08 €	2,91%
5 estrelas	262,10 €	253,39 €	3,44%
Síntese	155,87 €	151,96 €	2,58%
Preço Médio por Quarto Disponível (RevPAR)			
3 estrelas	86,64 €	84,92 €	2,03%
4 estrelas	93,59 €	91,27 €	2,55%
5 estrelas	171,18 €	166,46 €	2,83%
Síntese	114,46 €	111,96 €	2,23%

De acordo com os dados provisórios do Instituto Nacional de Estatística, em 2025 registou-se um aumento de 2,7% no número total de hóspedes na Região de Lisboa, face ao ano anterior, com as dormidas a terem, por sua vez, um aumento de 1,2%.

Estes crescimentos deveram-se, mais fortemente, ao mercado nacional, que apresentou variações de 5,8% e 4,7%, respetivamente.

Os proveitos totais no alojamento turístico cresceram 2,4% face a 2024.

Hóspedes Hotelaria Região de Lisboa			
	2025	**2024**	**Var % 24/25**
Totais	9.531.087	9.283.024	2,67%
Estrangeiros	6.979.129	6.871.009	1,57%
Nacionais	2.551.958	2.412.015	5,80%
Dormidas Hotelaria Região de Lisboa			
	2025	**2024**	**Var % 24/25**
Totais	21.268.789	21.024.514	1,16%
Estrangeiros	16.839.705	16.795.248	0,26%
Nacionais	4.429.084	4.229.266	4,72%
Proveitos Hotelaria Região de Lisboa			
	2025	**2024**	**Var % 24/25**
Globais (em €)	2.165.479.148	2.114.568.809	2,41%

Os dados do Aeroporto de Lisboa refletem o reforço no crescimento da atividade, com aumentos de 0,8% no número de voos e de 2,9% no número de passageiros transportados.

AEROPORTO DE LISBOA			
NÚMERO DE VOOS		NÚMERO DE PASSAGEIROS	
2025	**Var % 24/25**	**2025**	**Var % 24/25**
226.990	0,76%	36.126.498	2,94%

Fonte: ANA

A atividade de cruzeiros no Porto de Lisboa em 2025 registou uma quebra de 9,2% no número de escalas e de 7,6% no número de passageiros totais face ao ano anterior. O aumento na operação de *turnaround* (19,9%) não foi suficiente para superar a quebra nos passageiros em trânsito, onde se registou um volume total 15,6% menor do que em 2024.

CRUZEIROS NO PORTO DE LISBOA			
	2025	**2024**	**Var % 24/25**
N.º de navios	335	369	-9,21%
N.º Passageiros Totais	705.437	763.752	-7,64%
Em *turnaround*	206.226	171.956	19,93%
Em trânsito	499.211	591.796	-15,64%

Fonte: APL

PRÉMIOS, RECOMENDAÇÕES E REFERÊNCIAS

- No âmbito dos **World Travel Awards 2025** para a Europa, Lisboa venceu o galardão de "Melhor Destino Europeu para City Break" (Europe's Leading City Break Destination 2025).

- No âmbito da 6.ª edição dos **World MICE Awards**, Lisboa venceu o galardão de **Melhor Destino MICE da Europa 2025** (*Europe's Best MICE Destination 2025*).

- Lisboa ocupa o **2.º lugar do ranking** dos melhores destinos para viagens a solo, segundo a TUI Musement.

- A Associação Turismo de Lisboa é distinguida com o **Prémio Valmor e Municipal de Arquitetura pela reabilitação da Estação Sul Sueste**, projecto da arquitecta Ana Costa.

ASSOCIATIVISMO

ORGÃOS SOCIAIS

Os Órgãos Sociais do Turismo de Lisboa são a Assembleia Geral, a Direção, a Comissão Executiva e o Conselho Fiscal.

A **Assembleia Geral** é constituída pelos associados fundadores e efetivos no pleno gozo dos seus direitos e é o órgão máximo da Associação.

A Mesa da Assembleia Geral, que dirige os trabalhos das Assembleias, teve a seguinte composição desde a sua tomada de posse em 16 de setembro de 2022:

- **Presidente da Mesa da Assembleia Geral**: Centro Nacional de Cultura representado por Maria Calado;
- **Secretário da Mesa da Assembleia Geral**: Barraqueiro Transportes, representado por Martinho dos Santos Costa;
- **Vogal da Mesa da Assembleia Geral**: Clube de Campo da Aroeira, representado por Cristóbal Ramos

O **Conselho Fiscal**, a quem compete fiscalizar a escrituração, livros e documentos da Associação e dar parecer sobre os relatórios de gerência, balanços e contas dos exercícios, teve a seguinte composição:

- **Presidente do Conselho Fiscal**: Pousada de Lisboa, representada por Luis Castanheira Lopes;
- **Secretário do Conselho Fiscal**: Avis Budget Group, representada por Filipe Taveira;
- **Vogal do Conselho Fiscal**: Câmara Municipal de Loures, representada por Vasco Touguinha;

A **Direção** é o órgão que dirige estrategicamente a Associação, sendo composta por dezassete elementos: Presidente, Presidente-Adjunto, Presidente do Lisboa Convention Bureau e catorze vogais, sendo a sua composição:

- **Presidente da Direcção**: Câmara Municipal de Lisboa, representada por Carlos Moedas;
- **Presidente Adjunto da Direcção**: ANA – Aeroportos de Portugal, representada por José Luis Arnaut;
- **Presidente do Lisboa Convention Bureau**: Epic Sana Lisboa Hotel, representado por Paulo Monge;
- **Vogais da Direcção**:
  - ✓ ERT-RL – Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa, representada por Carla Salsinha;
  - ✓ AHP-Associação da Hotelaria de Portugal, representada por Frederico Costa;
  - ✓ Câmara Municipal de Sintra, representada por Bruno Parreira;
  - ✓ APAVT-Associação Portuguesa das Agências de Viagens e Turismo, representada por Paula Antunes;
  - ✓ Câmara Municipal de Cascais, representada por Bernardo Corrêa de Barros;
  - ✓ AHRESP-Associação de Hotelaria Restauração e Similares de Portugal, representada por Carlos Moura;
  - ✓ Câmara Municipal de Mafra, representada por Pedro Carmo Silva;
  - ✓ UACS-União das Associações do Comércio e Serviços, representada por José Gomes da Costa;
  - ✓ QUAKE, representado por Ricardo Clemente;
  - ✓ TAP, representada por Nuno Sousa;
  - ✓ MEO Arena, representado por Jorge Vinha da Silva;
  - ✓ Hotel Quinta da Marinha, representado por João Pinto Coelho;
  - ✓ Everything is New, representada por Álvaro Covões;
  - ✓ Fundação CCB, representada por Madalena Reis.

A **Comissão Executiva** é o órgão executivo da Associação, tendo tido a seguinte composição:

- Presidente, Câmara Municipal de Lisboa, representada por Carlos Moedas;
- Presidente-Adjunto, ANA – Aeroportos de Portugal, representada por José Luis Arnaut;
- Diretor Geral, Vítor Costa

Durante o ano de 2025, os **Órgãos Sociais** reuniram diversas vezes:

A **Assembleia Geral** reuniu duas vezes: a 15 de abril, em Assembleia Geral Ordinária para aprovação do Relatório de Atividades e Contas de 2024 e em 30 de dezembro, em Assembleia Geral Ordinária para aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para 2025.

A **Direção** reuniu quatro vezes:

Em fevereiro, abril, novembro e dezembro, de forma a assegurar a gestão estratégica da Associação.

O **Conselho Fiscal** reuniu duas vezes:
Em abril, para dar parecer sobre o Relatório e Contas de 2024, em setembro para acompanhamento da situação financeira da ATL e em dezembro, para apresentação das atividades da ATL e discussão do balanço, demonstração de resultados e execução orçamental do 3º trimestre de 2025.

ELEIÇÕES DE NOVOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Em novembro de 2025, cumprindo os procedimentos estipulados pelos Estatutos da Associação Turismo de Lisboa, foi convocada uma Assembleia Eleitoral durante a qual decorreram as eleições dos Órgãos Sociais do Turismo de Lisboa, tendo sido eleitos os seguintes elementos, que integraram a lista mandatada por Bernardo Trindade e apresentada à Presidente da Mesa da Assembleia Geral:

Mesa da Assembleia Geral:

- **Presidente da Mesa da Assembleia Geral**: MACAM Museu, representado por João José Valente Martins Claro;
- **Secretário da Mesa da Assembleia Geral**: Barraqueiro Transportes, representado por Martinho dos Santos Costa;
- **Vogal da Mesa da Assembleia Geral**: Clube de Campo da Aroeira, representado por Marco Andrade

Conselho Fiscal:

- **Presidente do Conselho Fiscal**: Pousada de Lisboa, representada por Luis Castanheira Lopes;
- **Secretário do Conselho Fiscal**: Hertz, representada por Duarte Guedes;
- **Vogal do Conselho Fiscal**: Câmara Municipal de Loures, representada por André Antunes;

Direção:

- **Presidente da Direcção**: Câmara Municipal de Lisboa, representada por Carlos Moedas;
- **Presidente Adjunto da Direcção**: ANA – Aeroportos de Portugal, representada por José Luis Arnaut;
- **Presidente do Lisboa Convention Bureau**: Epic Sana Lisboa Hotel, representado por Paulo Monge;
- **Vogais da Direcção**:
  - ✓ ERT-RL – Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa, representada por Carla Salsinha;
  - ✓ AHP-Associação da Hotelaria de Portugal, representada por Frederico Costa;
  - ✓ Câmara Municipal de Sintra, representada por Luis Correia da Silva;

- ✓ APAVT-Associação Portuguesa das Agências de Viagens e Turismo, representada por Madalena Miranda;
- ✓ Câmara Municipal de Cascais, representada por Bernardo Corrêa de Barros;
- ✓ AHRESP-Associação de Hotelaria Restauração e Similares de Portugal, representada por Carlos Moura;
- ✓ Câmara Municipal de Mafra, representada por Hugo Moreira Luis;
- ✓ UACS-União das Associações do Comércio e Serviços, representada por José Gomes da Costa;
- ✓ QUAKE, representado por Ricardo Clemente;
- ✓ TAP, representada por Nuno Sousa;
- ✓ AMRR - Assoc.de Marcas de Retalho e Restauração, representada por Miguel Pina Martins;
- ✓ Hotel Quinta da Marinha, representado por João Pinto Coelho;
- ✓ Everything is New, representada por Álvaro Covões;
- ✓ Fundação CCB, representada por Madalena Reis.

Comissão Executiva:

- Presidente, Câmara Municipal de Lisboa, representada por Carlos Moedas;
- Presidente-Adjunto, ANA – Aeroportos de Portugal, representada por José Luis Arnaut;
- Diretor Geral, António Valle – Diretor Geral em funções desde dezembro de 2025.

São estes os elementos eleitos para dar continuidade ao trabalho dos Órgãos Sociais da ATL, durante o próximo Triénio 2025/2028.

DESENVOLVIMENTO DO ASSOCIATIVISMO

Durante o ano foram feitas **1.160** consultas a associados com oportunidades de negócios ou para fornecimento de serviços, num total de **498** negócios realizados.

Foram enviados para os associados **38** e-mailings com informações de interesse, designadamente:

- ✓ IBTM Berlim
- ✓ Workshop China
- ✓ Divulgação das Ações 2025 do Lisbon Visitors Bureau
- ✓ Divulgação das Ações 2025 do Lisbon Convention Bureau
- ✓ Abertura de Candidaturas ao Programa de Apoio à Comercialização e Venda | PCV 2025
- ✓ Convite Inauguração Centro Interpretativo Murais de Almada nas Gares Marítimas
- ✓ Destination Show Case UK
- ✓ Convocatória para a Assembleia Geral
- ✓ Convite Inauguração Centro Interpretativo Murais de Almada nas Gares Marítimas
- ✓ Calendário de Eventos Lisboa de 2025 a 2027.
- ✓ Inscrições para a ILTM Singapura

- ✓ Inscrições para a IMEX Frankfurt
- ✓ Inscrições para a ITB China
- ✓ Inscrições para o Roadshow nos mercados do Japão e Coreia - 17 de junho
- ✓ FIT Argentina | 26 junho | Abertura de inscrições
- ✓ FESTURIS 2025 - Abertura de inscrições | 27 junho
- ✓ IMEX AMÉRICA | Abertura de inscrições | 3 de julho
- ✓ IFTM TOP RESA - Abertura de inscrições -1 julho
- ✓ Convite para Colaboração – Projeto Europeu COOL NOONS
- ✓ Workshop Turístico Polónia-Hungria | 28–31 de outubro 2025
- ✓ WTM | Abertura de inscrições | 10 de julho
- ✓ Roadshow Travel Trade Marketplace Canadá - Outubro 2025
- ✓ IBTM World 2025 | Inscrições a 15 JULHO
- ✓ TTG Travel Experience 2025 - Abertura de inscrições | 22 JULHO
- ✓ Ação de Portugal com a EMIRATES
- ✓ Cool Noons – Projeto Europeu
- ✓ Sorteios para as Ações de 2º Semestre do Lisboa Convention Bureau
- ✓ IMPORTANTE: Atualização de representante no Turismo de Lisboa
- ✓ 18 NOV | Eleição dos Órgão Sociais da Associação Turismo de Lisboa
- ✓ Vakantiebeurs | Inscrições: 26 de novembro | 11h00
- ✓ Apresentação do Diretor Geral do Turismo de Lisboa
- ✓ Boas Festas
- ✓ Convocatória Assembleia Geral
- ✓ Fitur 2026 – Abertura de inscrições
- ✓ Informação – Passagem de Ano no Terreiro do Paço
- ✓ Informação – Alteração ao Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social
- ✓ Lisbon Convention Bureau | Ranking ICCA
- ✓ Parabéns Ah! Amália – Living ExperienceWTM 2024 – Londres

Com vista a dar cumprimento aos Estatutos, nomeadamente tendo em conta os direitos de utilização dos logótipos de membro do Turismo de Lisboa no seu papel de correspondência, folhetos informativos, serviços e outros suportes, procedeu-se à distribuição de peças para identificação dos associados que aderiram no decurso do ano.

Foi também ao longo do ano assegurada a gestão e manutenção das bases de dados dos Associados, no site e na publicação *Follow Me* Lisboa.

No final de 2025 o Turismo de Lisboa contava com **896** associados.

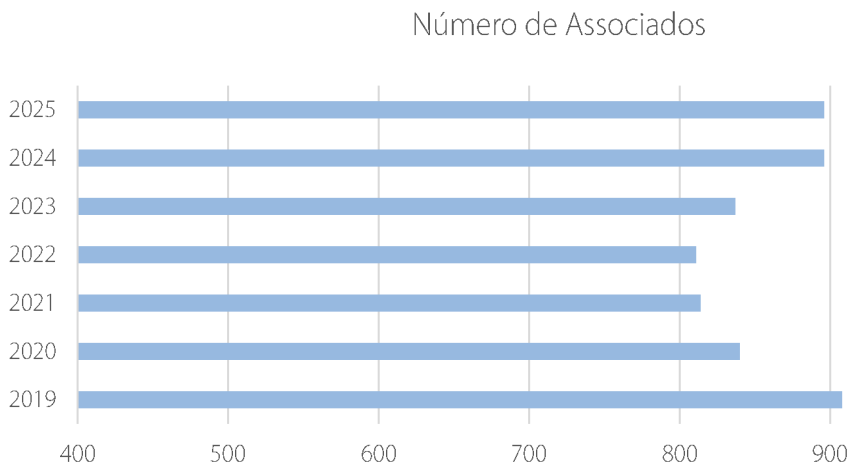

Durante o ano de 2025 registou-se a adesão de 56 novos associados e 42 entidades deixaram de ser membros do Turismo de Lisboa, por razões diversas.

As categorias que mais cresceram foram a Restauração, a Animação Turística e a Hotelaria, todas apresentando mais de 25 novas entradas no ano em questão.

A Hotelaria/Empreendimentos Turísticos continua assim a ser a categoria com mais representatividade no Turismo de Lisboa, assente em **303** unidades Associadas, seguida das Empresas de Animação Turística com **120** Associados e logo após a Restauração, com **112** Associados.

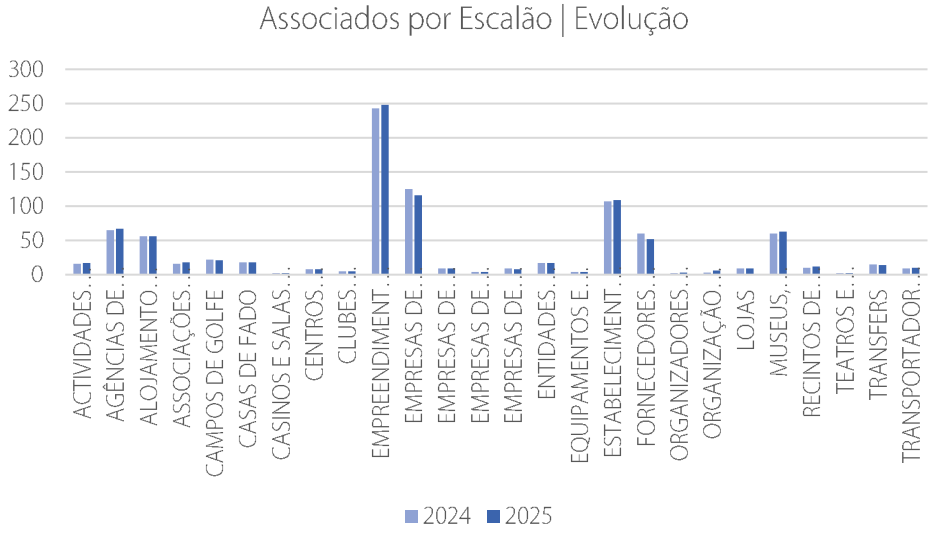

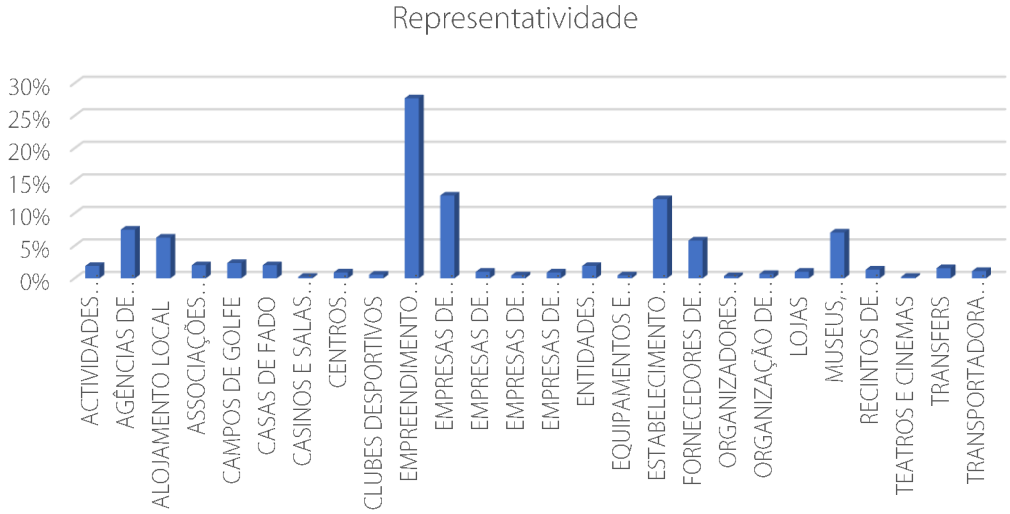

Foram enviadas **267** propostas de adesão para novos membros e foram admitidos **os seguintes 56** novos associados:

- ✓ 1147 LISBOA
- ✓ ABOBADA VERDE
- ✓ ACRL - Associação das Casas Regionais em Lisboa
- ✓ AH! AMÁLIA
- ✓ ALBUQUERQUE FOUNDATION
- ✓ AMRR - ASSOCIAÇÃO DE MARCAS DE RETALHO E RESTAURAÇÃO
- ✓ ANDAZ HOTEL
- ✓ ANIMAGEST - CONSULTORIA E GESTÃO DE ANIMAÇÃO
- ✓ ANTIGA CONFEITARIA DE BELÉM - PASTÉIS DE NATA
- ✓ AQUI DESCOBRINDO PORTUGAL
- ✓ ARRÁBIDA EXPERIENCES
- ✓ ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DO BAIRRO ALTO
- ✓ BICA DO SAPATO RESTAURANTE
- ✓ BOATUGAL
- ✓ CAFÉ SÃO BENTO
- ✓ CANECA DE PRATA RESTAURANTE

- ✓ CANTINHO DO AVILLEZ - CASCAIS
- ✓ CANTINHO DO AVILLEZ - Parque das Nações
- ✓ CASA DE PETISCOS
- ✓ CAVALOS NA PRAIA DO MECO
- ✓ CENTRO CULTURAL RUA DA JUDIARIA DE LISBOA
- ✓ CHAFARICA RESTAURANTE
- ✓ CICERO RESTAURANTE
- ✓ ELISEU DOS LEITÕES - DUQUE DE PALMELA
- ✓ ESPORÃO
- ✓ EUROSTARS UNIVERSAL
- ✓ EVOWK
- ✓ FUN HAPPENS - FOOD EVENTS NETWORK, LDA
- ✓ GALERIA 1758
- ✓ GREEN BREEZE
- ✓ INSPIRA SANTOS BOUTIQUE HOTEL
- ✓ JUMBO TOURS
- ✓ LEONOR SILVA JEWELLERY
- ✓ LX FABRICAS
- ✓ MACAM Hotel
- ✓ MACAM Museu de Arte Contemporânea Armando Martins
- ✓ MARÉ - JOSÉ AVILLEZ
- ✓ MARGINAL HOTEL
- ✓ MULTILEM - DESIGN E CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS, SA
- ✓ MUSEUM OF ILLUSIONS LISBOA
- ✓ NOBRE PALMA SHUTTLE
- ✓ OLIVIA LISBOA HOTEL
- ✓ PORTUGAL JEWELS
- ✓ RED FROG SPEAKEASY
- ✓ RESTAURANTE SELO DE MAR
- ✓ ROCK IN RIO
- ✓ TESOUROS DO TEJO
- ✓ THE BEST VERSION
- ✓ THE BOX TRAVEL
- ✓ THE CHAPEL by CONVENTO DO BEATO
- ✓ THE LOCAL AFFAIR
- ✓ TRAVEL TAILORS
- ✓ VELA BRANCA RESTAURANTE
- ✓ VENUESIN
- ✓ VERRIDE SANTA CATARINA

PARTICIPAÇÃO EM ORGANIZAÇÕES E ACTIVIDADES INSTITUCIONAIS

O Turismo de Lisboa é membro das seguintes Organizações Internacionais:

- ✓ Organização Mundial do Turismo (OMT);
- ✓ International Congress and Convention Association (ICCA);
- ✓ American Society of Travel Agents (ASTA);
- ✓ Union of International Associations (UIA);
- ✓ CityDNA (City destinations alliance) ex-European Cities Marketing (ECM);
- ✓ Society of Incentive & Travel Executives (SITE)1;
- ✓ World Tourism Cities Federation (WTCF).

O Turismo de Lisboa é também membro das seguintes organizações nacionais:

- ✓ Confederação do Turismo de Portugal (CTP);
- ✓ Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa;
- ✓ Associação Industrial Portuguesa (AIP);
- ✓ ATC – Associação Turismo de Cascais
- ✓ Casa da América Latina;
- ✓ Câmara do Comércio e Indústria Luso-Alemã (CCILA);
- ✓ Fórum Oceano – Associação da Economia do Mar;

O Turismo de Lisboa é Vice-Presidente da Direção da Confederação do Turismo de Portugal.

Pertence também à Comissão Nacional CAFAL/SEC (Sistema Nacional de Facilitação e Segurança da Aviação Civil).
Durante o ano realizaram-se ainda as seguintes atividades institucionais:

- ✓ Mensalmente – CAFALSEC;

- ✓ Janeiro
  - 20 – Conselho Consultivo CTP

- ✓ fevereiro
  - 20 - Reunião Direção ATL
  - 24 – Reunião Geral de Associados CTP
  - 25 – BTL
- ✓ Março
  - 24 – Reunião Conselho Consultivo do Aeroporto de Lisboa
  - 25 – Assembleia Geral Ordinária CTP

- ✓ abril
  - 4 – Reunião Direção ATL
  - 14 – Conselho Diretivo CTP
  - 15 – Assembleia Geral
  - 18 – Assembleia Geral ERT

- 25 – Expo Osaka

✓ junho
- 6 – 9ª Edição Prémios AHRESP

✓ Setembro
- 17 - Conselho Diretivo CTP

✓ novembro:
- 11 – Tomada de Posse Presidência CML
- 18 – Assembleia Geral Eleitoral
- 24 – Tomada de Posse dos novos Órgão Sociais da ATL
- 24 – Reunião de Direcção
- Conselho Diretivo CTP

✓ dezembro:
- 1 – Congresso APAVT 2025
- 6 – WTA (World Travel Awards)
- 15 – Assembleia Geral ERT
- 16 – Reunião Direção ATL
- 18 – Reunião Geral de Associados CTP
- 30 - Assembleia Geral ATL

PROMOÇÃO TURISTICA

PLANO DE PROMOÇÃO DO DESTINO

Agências de Comunicação nos Mercados

Procedeu-se à contratação dos planos das agências nos EUA, Alemanha, Brasil, Reino Unido, Espanha, França e Itália.

Parcerias com Companhias de Aviação

Em 2025 realizaram-se parcerias com as seguintes companhias:

✓ Easyjet - Campanha na revista de bordo EasyJet Traveller
✓ TAP - Campanha conjunta na rota Lisboa - Los Angeles
✓ LOT - Campanha na rota Lisboa – Varsóvia
✓ Etihad – Campanha na rota Lisboa- Abu Dhabi
✓ Air Baltic – Campanha na rota Lisboa- Vilnius
✓ Qatar Airways – Campanha na rota Lisboa- Doha
✓ Korean Air – Campanha na rota Lisboa- Seoul
✓ Ryan Air – Campanhas nas rotas de França, Itália, Países Baixos, Alemanha, Áustria e Polónia.

Canais on line – Projeto digital

- **Manutenção e Desenvolvimento do site www.visitlisboa.com**
  - ✓ Manutenção diária dos conteúdos do site;
    - Utilizadores do site em 2024: **954,347**
    - Pageviews do site em 2024: **1,628,026**

- **Promoção do site, redes sociais e nos motores de busca**

Campanha dos motores de busca em **16 mercados** (USA, Canadá; UK, Itália, França, Suíça, Espanha, Irlanda, Áustria, Bélgica, Luxemburgo, Países Baixos, Suécia, Dinamarca, Noruega, Brasil);

- **Campanha motores de busca 2025:**
  - ✓ Impressões: **6. 318. 246**
  - ✓ Cliques: **567. 305**

- **Redes Sociais**

Criação de conteúdos diversificados sobre Lisboa para as redes sociais, com o intuito de angariar mais seguidores, fortalecer a notoriedade e incentivar o *engagment*.

Seguidores nas redes sociais:

	2025 V2			
	dezembro 2024	dezembro 2025	Aumento	Evolução %
INSTAGRAM	133,820	136,058	2,238	1.67%
TWITTER	82,426	77,924	-4,502	-5.46%
FACEBOOK	768,848	759,652	-9,196	-1.20%
LINKEDIN	2,600	2,877	277	10.65%

Participação do destino em feiras e outros certames generalistas

Em 2025, o Turismo de Lisboa participou nos seguintes certames:

FITUR

Participação de Lisboa com espaço próprio no stand de Portugal. Presentes 34 empresas associadas com módulo de negócios.

ITB

Participação de Lisboa com "módulo de destino" integrado no stand de Portugal. Presentes 20 empresas associadas.

IFTM Top Resa

Participação de Lisboa com balcão integrado no stand de Portugal. Presentes 11 empresas associadas.

TTG Travel Experience

Participação de Lisboa com balcão integrado no stand de Portugal. Presentes 8 empresas associadas.

WTM

Participação de Lisboa com balcão integrado no stand de Portugal. Presentes 33 empresas Associadas com "módulo de negócio".

Outros certames generalistas

ILTM Latin America 2024 – Participação de Lisboa com balcão/ mesa própria. Presentes 7 empresas associadas.

Reverse Workshop China. Lisboa Presente com mesa e 17 empresas associadas

Edição de Material Promocional

- Edição de materiais promocionais
  - ✓ Atualização mensal da base de dados" Info Lisboa";
  - ✓ Revisão de conteúdos e coordenação logística da nova edição da FollowMe
  - ✓ Produção de conteúdos e apresentação dedicados ao produto "Natureza"
  - ✓ Atualização de conteúdos e apresentação dedicados ao Lisboa Showcase – Mercados americanos.
  - ✓ Imagens de Associados e experiências exclusivas para agência da Coreia do Sul
  - ✓ Atualização da apresentação do destino dedicado ao produto de golfe
  - ✓ Campanha offline – Anúncio publicitário na revista Viajar (edição Verão 2025)
  - ✓ Atualização dos postais QR Codes nos diversos idiomas (EN/ES/FR/IT/DE)
  - ✓ Inserção de anúncio e texto jornalístico na edição 355 (Nov/Dez) da Ambitur
- A distribuição efetuada com meios próprios foi a seguinte:

Mês	Qt. Materiais (unid.)	N.º requisições
Janeiro	7100	21
Fevereiro	98.531	17
Março	56.045	24
Abril	97905	27
Maio	86.245	29
Junho	70.950	27
Julho	75745	23
Agosto	12.035	26
Setembro	62.566	35
Outubro	92.245	29
Novembro	70.114	25
Dezembro	30.150	16
Totais	759.631	299

- **Cedência de Materiais Promocionais às seguintes entidades:**

  Mapas – "Madalena By The Beautique Hotels"; "Figueira By The Beautique Hotels"; Jupiter Lisboa Hotel; Lisbon Best Apartments; Wallis Guest House; Palacete Chafariz del Rei; DMC Vo-qin/ Evento "BCD"; Hotel Alegria; Evento "Modina"; ERT Lisboa; CBS Intercâmbio Lisboa-Funchal; XXXII Colóquio da AFIRSE Portugal; Universidade Europeia; Holiday Inn Express Lisbon Liberdade; Holiday Inn Express Lisbon Aeroporto; Holiday Inn Express Lisbon Plaza Saldanha; Holiday Inn Express Lisbon Alfragide; Dos Reis by The Beautique Hotels"; " WC by The Beautique Hotels"; TdP Suécia; Lisbon Best Apartments; America Dimonds Hotel; Conferência internacional «Music and Online Cultures in a Changing Platform Ecosystem; Lismarketing; Universidade NOVA de Lisboa (NOVA FCSH); Metropolitano de Lisboa; Metropolitano de Lisboa; Hotel Metro-pole; Maxime Hotel Lisboa; Creative Star DMC; Uniworld Local Host; JUPITER LISBOA HOTEL; Palacete Chafariz D´El Rey; Hotel Ibis Lisboa Liberdade; El Corte Inglés; TukGuide Portugal; Bairro Alto Hotel; School Innovation Forum 2025; Masa Almirante Hotel; Congreso Internacional Historia Del Papel En La Península Ibérica; My Charm Lisbon; Madalena B Hotel; Figueira B Hotel; Estado-Maior da Armada -Marinha; XV Congresso Internacional História De Papel Na Península Ibérica; CML; Lumen Hotel; Universo Romantico Guesthouse; Hotel Lisboa Central Park Suites & Studios; Inspira Liberdade Boutique Hotel; Corpo Santo Hotel; M'AR de AR AURIA; Epic SANA Marques; America Dimonds; OSIRIS DMC / Grp Madison; Jupiter Hotel; Palacete Chafariz del Rei; Dome Hotels and Accomo-dations; BUZZ DMC; XVI Encontro que o Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG); FENPROF/ CML; Hotel Excelsior; Universidade NOVA de Lisboa; Hotel Travel Park; Be Lisbon Hostel Intendente; Hotel Palácio do Governador; Lisboa Camping; VIP Grand Lisboa; Lisboa Central Park; Lismarketing; SANA Metropolitan; Festival Internacional de Marionetas e Formas Animadas; Congresso EACR/ CCL; Centro Nacional de Cultura – evento DISQUIET; Tribunal Unificado de Patentes; Atlantis; Tuk Guide Portugal; Hotel America Dimonds Portugal; Festival Internacional de Marionetas e For-mas Animadas; Hotel Jerónimos 8; Holiday Inn Express Lisbon Avenida da Liberdade; Holiday Inn Express Lisbon Aeroporto; Holiday Inn Express Lisbon Plaza Saldanha; The Lift Boutique Hotel & Lift Apartments by RIDAN Hotels; Lumen Hotel & The Lisbon Light Show; 5th World Symposium on Sustainability Science and Research; Holiday Inn Express Lisbon Alfragide; Maxime Hotel; wallis guest house; Lux Lisboa Park; Jupiter Lisboa Hotel; Czar Lisbon Hotel; Hotel Pátio do Tijolo; Business Events Portugal; Corpo Santo Hotel; The Central House; Centro Nacional de Cultura; Tribunal Unificado de Patentes; Atlantis; Praia do Sal Resort; Upon Vila Alcochete; TA DMC; Council of International Educational Exchange; Business Events Portugal; NATO; Lismar-keting; SPR – Sociedade Portuguesa de Reumatologia; Festival de Teatro de Almada; FRAM Voyages; UNIWORLD; Jupiter Lisboa Hotel; Camping Lisboa; Hotel Alegria; Hotel Beautique Dos Reis; WC by The Beautique Hotels; Lisbon Best Apartments; Hotel Metro-pole; Hotel Nacional; Hotel America Dimonds Portugal; Hotel Travel Park Lisboa; M'AR de AR AURIA Hotel; Hotel ibis Lisboa Centro Liberdade; Inspira Liberdade Boutique Hotel; Holiday Inn Express Lisbon-Oeiras; Faculdade de Ciências; Assembleia-Geral da FIDAL-MAR; Congresso 21st European Symposium on Fluorine Chemistry; Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril; Conferência Ethicomp 2025; Hotel Excelsior; Holiday Inn Express Lisbon-Oeiras; Lapa Palace; Corpo Santo Hotel; Faculdade de Ciências; Sana Me-tropolitan Hotel; EPIC SANA Marquês; Holiday Inn Express Lisbon Avenida da Liberdade; Holiday Inn Express Lisbon Aeroporto; Gold Limousine; BUZZ DMC; Maxime Hotel; Insti-tuto Superior de

Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCSP-ULisboa); Lismarketing; Lisbon Best Apartments; My Charm Lisbon Suites; Lux Lisboa Park; VIP Grand Lisboa; Buzz DMC; Dos Reis By The Beautique Hotels; WC By The Beautique Hotels; Júpiter Lisboa Hotel; M'AR DE AR AURIA; Hotel Metropole; Hotel Alegria; Hotel Nacional; Holiday Inn Express Lisbon Avenida da Liberdade; Holiday Inn Express Lisbon Aeroporto; Estado-Maior General das Forças Armadas; Conferência Ibero-americana de Publicidade 2025; Casa da Educação - Sapere Aude; EIEM 2025; Europass Lisboa; Lisbon Best Apartments; Reunião RTP - EBU ; Tuk Guide Portugal; Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril; America Diamonds Hotel; Inspira Liberdade Boutique Hotel; Emporium Lisbon Suites; Madalena e o Figueira by The Beautique Hotels; Pavilhão do Conhecimento ; Czar Lisbon Hotel; Júpiter Lisboa Hotel; Corpo Santo Hotel; Hotel Excelsior; Delegação TdP Suécia; Lisboa Maxime Hotel; Dolce Campo Real; Sana Metropolitan Hotel; Bairro Alto Hotel; Lismarketing; Uniworld; JE Europe Autumn Conference (CML); Saraiva Lima e Associados; CML; Europass Teacher Academy; Júpiter Hotel Lisboa; Holiday Inn Express Lisbon Avenida da Liberdade; America Diamonds Hotel; Convent Square Lisbon Hotel; Hotel Vila Galé Ericeira; VIP Grand Lisboa Hotel; El Corte Inglés; Lismarketing; Lisbon Chiado Hotel & SPA; Masa Hotel Almirante; Pousada de Queluz – Pestana; Corpo Santo Hotel; Holiday Inn Express Lisbon Plaza Saldanha; Parque Campismo de Lisboa; Lismarketing; El Corte Inglés; Encontro "Lisbon 2025: Age & Trust Online"; EDT Alemanha; EDT Irlanda; Lisbon Best Apartments; IBIS Lisboa Parque Das Nacoes; Palacete Chafariz del Rei; Júpiter Hotel Lisboa; Hotel Nacional; Inspira Liberdade Boutique Hotel; Hotel Travel Park; Congresso da SAP 2026; 66th ATCEUC Meeting; Hotel American Diamonds; Holiday Inn Express Lisbon – Av. Liberdade; Holiday Inn Express Lisbon Express & Suites; Holiday Inn Express Lisbon – Plaza Saldanha; IBIS Lisboa Liberdade GM; The Lift Boutique Hotel; The Lift Apartments by RIDAN Hotels; Hotel Travel Park Lisboa; Aroeira Lisbon Hotel; Lux Lisboa Park; Maxime Hotel; The Beautique Hotels; Figueira By The Beautique Hotels & SPA.

Video/Imagens – Curated Escapes Considered Traveller; Coups de Cœur/ Edições Gallimard; Blomgren Travel; Version Femina; EDT Estocolmo; World of Cruising; Team Quatro Lda; Kuoni Tumlare; Delegação do Turismo de Portugal na Suécia; Team Quatro; WOEHRLE PIROLA AG; KahnEvents GmbH; Delegação do Turismo de Portugal na Irlanda; Agenda Cultural de Lisboa; Bookit; Instituto Politécnico de Lisboa; AlbrechtMink GbR; TV5 Monde; RAI Italia; IST Lisboa; Zo-om Vacations; EDT Brasil; EDT Reino Unido; Portugal Film Commission; Operador ViadellArte; EDT China; IST Lisboa; Operador Zoom Vacations; SPR – Sociedade Portuguesa de Reumatologia; Grupo Open Media; SPR – Sociedade Portuguesa de Reumatologia; Grupo Open Media; dnata Travel; Portugal Film Commission; ViadellArte Kunst- und Kulturführungen GmbH; apiglob-alsolutions.com; Operador Sagres Vacations; Rose Magazine; Boating New Zealand; Operador DERtour; Website Relaunch Young Austria; Highgate Portugal; Rally Raid Portugal; CML; Transalpino DMC; Lonely Planet; MKG Campaign Lisboa; Swiss Skippers magazine; publicação Einfach Lissabon ; T.O. Overland Ireland. Baxter Deutschland GmbH; EDT Alemanha; Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC); Viaoutlets; HANNING & KAHL; EPMagestil; Freeport Lisboa Fashion Outlet; EPMagestil.

Envio de materiais gráficos a – Kensington Tours; Collette; GOLF GLOBE; dnata Travel; TP Group; Overland Ireland; Viaoutlets.com; EPMagestil; „Achtzig"- Die Kulturzeitung;

PROMOÇÃO DE CITY AND SHORT BREAKS

Press Trips e Ações com Media

Realizaram-se **124** visitas de imprensa, com a participação de **343** elementos:

ALEMANHA
- ✓ Jornal "Rhein-Neckar-Zeitung Heidelberg". Presente 1 elemento.
- ✓ Site "Europaeische-Insidertipps". Presentes 2 elementos.
- ✓ Revista "Camping Review". Presentes 2 elementos.
- ✓ Freelance "Petra Sparrer". Presentes 02 elementos.
- ✓ Freelance "Axel Ehrlich". Presentes 2 elementos.
- ✓ "Grupo Alemanha". Presentes 04 elementos dos seguintes meios de comunicação: Revista online" Worldsoffood.de"; Revista Online "Urbanlife.de"; Revista online "Fast-and-luxurious.com"; Revista "Gluxmagazin"; Jornal "Ressort Reise"; grupo editorial "Redaktion Sudhessen Morgen";" Mannheimer Morgen"; Revista "Frankische Nachrichten"; Jornal "Weltreisejournal.de".
- ✓ Revista "Freundin". Presente 01 elemento.

ARÁBIA SAUDITA
- ✓ Revista "CN Middle East". Presente 1 elemento.

AUSTRÁLIA
- ✓ Revista "Travel Talk Mag". Presente 1 elemento.
- ✓ Freelance "Chris Stead"". Presentes 5 elementos.

AUSTRIA
- ✓ Revista "Art & Culture". Presentes 2 elementos.

BÉLGICA
- ✓ Blog "Macarron Manon". Presentes 03 elementos.

BRASIL
- ✓ Blog "Tem que ir". Presentes 2 elementos.
- ✓ Blog "Eu pelo mundo". Presente 1 elemento.
- ✓ Blog "UAI Turismo". Presentes 2 elementos.
- ✓ Jornal "O Globo". Presente 1 elemento.
- ✓ Jornal "O Estado de São Paulo". Presentes 4 elementos
- ✓ "TAP/Gulbenkian". Presentes 2 elementos dos seguintes meios de comunicação: jornal "O Estado de São Paulo"; jornal "A Folha de São Paulo".
- ✓ Blog "Experiências pelo Mundo". Presentes 2 elementos
- ✓ Blog" Gui Curi". Presente 1 elemento.
- ✓ Jornal "Folha de São Paulo". Presentes 02 elementos.

CANADÁ
- ✓ "Dan Rubinstein". Presente 01 elemento.
- ✓ Blog "Une porte sur deux continents". Presentes 02 elementos.
- ✓ TV "PBS". Presentes 03 elementos.

- ✓ Freelance "Bonnie Peng". Presente 1 elemento

COLÔMBIA
- ✓ Freelance "Cindy López". Presente 1 elemento.

COREIA DO SUL
- ✓ Bloggers "Infly Korea". Presentes 3 elementos.

DINAMARCA
- ✓ Jornal "Politiken". Presente 1 elemento
- ✓ Freelance "Johnni Balslev". Presentes 2 elementos.

ESPANHA
- ✓ Blog "Seguir Viajando". Presentes 2 elementos.
- ✓ Freelance "Juan Antonio Narro". Presentes 2 elementos.
- ✓ Blog "Turista con Arte". Presentes 2 elementos.
- ✓ Blog "Mamá tiene un plan". Presentes 3 elementos.
- ✓ Blog "Travel with David".
- ✓ Jornal "El País". Presente 1 elemento
- ✓ Revista "Shangay Voyager". Presentes 3 elementos
- ✓ Blog "Gran Vía Madrid". Presentes 2 elementos.
- ✓ "72 Horas em Lisboa". Presentes 5 elementos dos seguintes meios de comunicação: Blog de viagens "Planeta Dunia"; Blog de viagens "Inout Viajes"; Rádio Onda zero - programa "Gente Viajera"; Blog de viagens "Canas de Viaje";
- ✓ Blog "Narrogeographic". Presentes 2 elementos.
- ✓ Freelance "Juan Antonio Narro". Presentes 2 elementos.
- ✓ Blog "Recuerdos de mí mochila". Presentes 2 elementos.

EUA
- ✓ Revista "Berkshire Hathaway's". Presentes 2 elementos.
- ✓ Blog "Allyson Berger". Presentes 2 elementos.
- ✓ Grupo "TAP LA". Presentes 6 elementos dos seguintes meios de comunicação: Site "The Points Guy"; Jornal "L.A. Times"; TV "KTLA" – programa "Morning News".
- ✓ Revista "The Grio". Presentes 2 elementos.
- ✓ Blog "LA Family Travel «. Presentes 4 elementos.
- ✓ Safiya Leslie – influencer . 1 elemento.
- ✓ Grupo "Gastronomia". Presentes 5 elementos dos seguintes meios: Revista online" iONE Digital", Revista online "Madame Noire"; Freelancer "Jessica Canepa"; Revista online "Parade.com"; Revista "Modern Luxury"; Revista online "Islands".
- ✓ Guia "Forbes". Presente 1 elemento.
- ✓ Blog "Tour with Orit". Presente 1 elemento.
- ✓ Freelance "Lance Mayhew". Presente 1 elemento.
- ✓ Freelance "Mimi Slawoff". Presente 1 elemento.
- ✓ Freelance "Daniel Foster". Presente 1 elemento.
- ✓ Revista "Travel Girl". Presentes 2 elementos.

FRANÇA
- ✓ TV "TF1". Presentes 2 elementos.
- ✓ Blogger "Adeline Legrand". Presente 01 elemento.

- ✓ Revista "Escapade Magazine". Presente 01 elemento.
- ✓ Revista" Connaissances des Arts". Presente 01 elemento.
- ✓ MAAT – Presentes 2 jornalistas dos seguintes meios: Revista "Artpress" , Revista "Inferno";
- ✓ Revista "ELLE". Presente 1 elemento.
- ✓ Revista "Holissence". Presente 01 elemento.

HUNGRIA
- ✓ "Revista "Az Utazó". Presente 1 elemento

IRLANDA
- ✓ Blog "Where are we going tomorrow travel". Presentes 4 elementos

ITÁLIA
- ✓ Freelancer "Lorena Antonioni". Presente 01 elemento.
- ✓ Blog "Due Cuori per viaggiare". Presentes 2 elementos.
- ✓ Blog "Acchiappa Mapa". Presentes 02 elementos.
- ✓ Revista "SALT". Presentes 02 elementos.
- ✓ Revista "Donna Moderna". Presente 01 elemento.
- ✓ Revista online "The Old Now". Presentes 2 elementos.
- ✓ Blog "Souvenir di Viaggio". Presente 01 elemento.
- ✓ Blog "The Globe Scrollers". Presentes 02 elementos.
- ✓ Revista "ArtsLife". Presente 01 elemento.
- ✓ RÁDIO "Radio Rock". Presentes 10 elementos.
- ✓ "My Art Guides". Presente 01 elemento.
- ✓ Alkantara Festival – Presente 1 elemento do jornal italiano "Il Manifesto".
- ✓ Revista "Rolling Stone". Presente 01 elemento.

JAPÃO
- ✓ TV "NHK". Presentes 7 elementos.
- ✓ TV "NTV". Presentes 11 elementos.
- ✓ TV "NHK". Presentes 9 elementos.

NORUEGA
- ✓ Revista "Norsk Ukeblad". Presente 1 elemento.
- ✓ Revista "Vagabond". Presentes 2 elementos.

PAÍSES BAIXOS
- ✓ Revista "VRIJ". Presente 1 elemento.
- ✓ Blog "Saudades de Portugal". Presentes 2 elementos.

POLÓNIA
- ✓ "LOT". Presentes 9 elementos dos seguintes meios: Portal "podróże.onet.pl"; Portal „turystyka.wp.pl"; Revista „Interia"; Portal „Fly4Free"; Revista „Zwierciadło"; Portal „PANI".
- ✓ Blog "Zlotaproporcja". Presentes 2 elementos.

QATAR
- ✓ TV "Euronews". Presentes 2 elementos.

ROMÉNIA
- ✓ TV "TVR". Presentes 2 elementos.

REINO UNIDO
- ✓ Revista "The Travel Magazine". Presente 1 elemento.
- ✓ Freelancer "Hannah Britt". Presentes 02 elementos.
- ✓ Freelancer "Samantha Bates". Presentes 04 elementos
- ✓ Blog "Just Efe". Presente 1 elemento
- ✓ Freelance "Gabrielle Schwarz". Presente 1 elemento.
- ✓ Revista "Harper's Bazaar". Presente 1 elemento.
- ✓ Revista "American in Britain". Presentes 2 elementos.
- ✓ Revista online "Christie's". Presente 1 elemento.
- ✓ Blog "24 countries". Presente 01 elemento.
- ✓ Jornal "The Scottish Sun". Presentes 02 elementos.
- ✓ Revista "The Review Magazine". Presente 1 elemento.
- ✓ Blog "Monkey and Mouse". Presentes 03 elementos.
- ✓ Jornal "Observer". Presentes 3 elementos.
- ✓ Jornal "Financial Times". Presente 1 elemento.
- ✓ Blog "Alexa and Maria". Presentes 2 elementos
- ✓ "Radio Times". Presentes 04 elementos.
- ✓ Revista "ArtMag". Presente 1 elemento.
- ✓ "V.I. Hidden Gems". Presentes 04 elementos dos seguintes meios de comunicação: Plataforma "London Unattached"; Revista "Arrival Magazine"; Jornal "The Sun"; Revista "The Wordrobe". Presente 01 elemento.
- ✓ Plataforma "House of Coco". Presentes 2 elementos.
- ✓ OUT FEST – Presentes 2 jornalistas UK, dos seguintes meios: Revista "Wire"; Revista "The Quiet".

REP. CHECA
- ✓ Escritora «Denisa Proskova». Presentes 2 elementos.

SINGAPURA
- ✓ Blog "2bearbear". Presentes 2 elementos.

SUÉCIA
- ✓ Revista "Premium Magazine". Presentes 04 elementos.
- ✓ Revista "Allt om Vin". Presente 1 elemento
- ✓ Revista "Vagabond". Presente 1 elemento.

TAILÂNDIA
- ✓ TV "First Ultimate". Presentes 6 elementos

TURQUIA
- ✓ Blog "Kesfettik". Presentes 2 elementos.

MULTIMERCADOS

- ✓ Arco – Presentes 7 elementos dos seguimentos países e meios de comunica-ção: ALEMANHA – Jornal "Die Welt"; ESPANHA – Revista "Ícon"; FRANÇA – Revista" Le Quotidien des Arts"; ITÁLIA – Revista "Flash Art"; Jornal "Il Manifesto"; Revista "Vogue"; REINO UNIDO -Revista "Harper's Bazaar".
- ✓ Festival Causa/Efeito – Presentes 2 elementos dos seguintes Países e meios de comunicação: ESPANHA – Revista "In & Out Jazz"; REINO UNIDO – Revista "Wire".
- ✓ Festival Indie – Presentes 3 elementos dos seguimentos países e meios de co-municação: BÉLGICA – Freelance "Olivia Poppe", REINO UNIDO – Revista "Dirty Movies"; Revista "Little White Lies".
- ✓ Festival Moga – Presentes 2 elementos dos seguintes países e meios de comunicação: PAÍSES BAIXOS – Revista "Numero"; REINO UNIDO – Revista "Schon".
- ✓ Lisbon Design Week – Presentes 2 elementos dos seguintes países e meios de comunicação: FRANÇA – Revista "Intramuros", TURQUIA – Revista "Yuzu".
- ✓ Lisbon by Design – Presentes 2 elementos dos seguintes países e meios de comunicação: ITÁLIA – Revista "Yatzer"; REINO UNIDO – Revista "Dezeen".
- ✓ DOC LISBOA – Presentes 18 jornalistas dos seguintes países e meios: BÉLGICA – RUBIS productions; Diplodokus Producer; Rayuela Productions; Kwassa Films; Associate Directors; Krater Films. FRANÇA – 4 A 4 Productions Producer; Independent Producer; L'image d'après Producer; Barberousse Films Founder & Producer. LUXEMBURGO – Joli Rideau; Amour Fou Vienna GmbH ; Amour Fou Luxembourg; Sen Film; Wild Fang Films. PAÍSES BAIXOS –Near/By film; New Amsterdam Film; ZIN Documentaire BV.
- ✓ MODA LISBOA – Presentes 3 jornalistas dos seguintes países e meios: ITÁLIA – Revista "Next Gen"; PAÍSES BAIXOS – Revista "Schön"; ROMÉNIA – Revistas "33 Magazine" / "Red Eye" / "Coeval"
- ✓ TRIENAL DE ARQUITETURA – Presentes 40 jornalistas dos seguintes países e meios: ALEMANHA – Revistas: „Architektur Aktuell"; „Bauwelt"; "DAMN "; BRUXELAS – Revista "A+ Architecture"; DINAMARCA – Revista "Form"; ESPANHA – Jornal "ABC (Culture Supplement)"; Jornal El Asombrario (Público); Revista "Volume"; Jornal "El Cultural"; Revsita "MANERA"; Revsita "METALOCUS"; FINLÂNDIA – Revista "Finnish Architectural" FRANÇA – Revista «Beaux arts magazine»; Jornal «Le Monde»; Revista «L'Architecture d'Aujourd'hui Tracés»; Revista «Artpress»; ITÁLIA – Jornal «Living (Corriere della Sera)»; TV Sky "Tg24"; Revista «DOMUS"; Revsita "Artribune"; Revista «Prefarenzen», Revsita «Hummus»; Revista «Dove»; Revista «Volume»; MARROCOS – Revista «Archdaily»; PAÍSES BAIXOS – Revista «VOLUME»; REINO UNIDO – Revista "The Architectural Review"; Revista "Wallpaper"; Revista "The Developer"; Jornal "The Guardian"; Jornal "The Observer"; Revista "Recessed Space".
- ✓ Lisbon Art Weekend- Presentes 5 elementos dos seguintes países e meios: Alemanha: Jornal "Die Welt"; EUA – Revista "TI Magazine"; Reino Unido – Revista «Art Deal"; Suécia – Plataforma "The Art By Stander". Turquia – Revista "Yuzu".

Foi ainda dado apoio (informações, dados, imagens, etc) aos seguintes 38 meios de comunicação:

ALEMANHA

- ✓ Jornal "Süddeutsche Zeitung"
- ✓ Guia "City Trip Reise Know How Verlag"
- ✓ Revista "Tram News"
- ✓ Revista "80Die Kulturzeitung"BÉLGICA – Editora "Lannoo"

BRASIL

- ✓ Jornal "O Estado de São Paulo"

COREIA DO SUL

- ✓ Bloggers "Infly Korea". Presentes 03 elementos.
- ✓ Revista "Casa Living"

DINAMARCA

- ✓ Freelance "Charlotte Mielko"

ESLOVÁQUIA

- ✓ Revista "Auto Motor a šport"

ESPANHA

- ✓ Jornal "La Mañana"

EUA

- ✓ Freelance "Anja Mutic"
- ✓ EUA - Guia "Fodor's"
- ✓ EUA – Revista "AFAR"

FRANÇA

- ✓ TV "ARTE"
- ✓ Guia "Lonely Planet"
- ✓ Rádio "RTL"
- ✓ Suplemento "JDMAg"

IRLANDA

- ✓ JORNAL "Irish Times"

ITÁLIA

- ✓ Jornalista freelance "Micol Passarielo".
- ✓ Jornal "Il Sole 24 Ore"

PORTUGAL

- ✓ Revista "Lisboète"

REINO UNIDO

- ✓ Revista "WALLPAPER"
- ✓ Jornal "I"
- ✓ Jornal "Metro"
- ✓ Revista "National Geographic Traveller Food"
- ✓ Revista "Time Out"
- ✓ Revista "Business Traveller"
- ✓ Jornal "Telegraph"
- ✓ Jornal "Guardian"
- ✓ Revista "Easyjet Traveller"
- ✓ Site "Sailawaze

- ✓ Revista de bordo "Easyjet Traveller"
- ✓ Revista "The Christmas Magazine"
- ✓ Influenciadora "Liz Earle Wellbeing"
- ✓ Jornal "The Independent"
- ✓ Freelance "Jane Wilson"

SÉRVIA
- ✓ Grupo editorial "United Media Group"

SUÍÇA
- ✓ Revista "Wir Eltern"

Parcerias com Operadores Turísticos

Foram concretizadas **35** novas parcerias com os seguintes operadores:

ALEMANHA
- ✓ Tomontour DE
- ✓ DER Deluxe (2)
- ✓ Expedia.com
- ✓ Booking.com

ARGENTINA
- ✓ Leisure Express SA

BRASIL
- ✓ Primtours
- ✓ Teresa Perez Tours

CANADÁ
- ✓ SnowbirdAdviser

ESCANDINÁVIA
- ✓ Sembo.se
- ✓ Booking.com

ESPANHA
- ✓ Destinia.es
- ✓ Rumbo.es

EUA & BAHR
- ✓ Dnata Travel Group (2)

EUA & CAN
- ✓ Kensington Tours (2)
- ✓ TravelGay
- ✓ Expedia.com

FRANÇA

- ✓ Promovacances/ Karavel (2)
- ✓ Voyage Privé
- ✓ Caratére
- ✓ Booking.com

ITÁLIA

- ✓ Volagratis.it
- ✓ Booking.com

MÉXICO

- ✓ Hotelbeds/ Bedsonline
- ✓ Expedia México

REINO UNIDO

- ✓ Expedia.com
- ✓ Booking.com

SUÉCIA

- ✓ Etraveli Group

TURQUIA

- ✓ Travelscape/ Expedia
- ✓ Expedia.com

MULTIMERCADOS

- ✓ BraxoNext/ Lastminute
- ✓ Lastminute.com

Fam trips com Operadores e Agentes de Viagens

Realizaram-se **39** visitas de familiarização, com a participação de **558** elementos:

ALEMANHA

- ✓ Fam trip "DMC Buzz/ STR". Presentes 8 participantes
- ✓ Fam trip "Webinar DACH 2025". Presentes 2 participantes

ARGENTINA

- ✓ Fam trip Air Europa & Ricale'. Presentes 8 operadores.

BRASIL

- ✓ Em parceria com o associado Lusanova e Latam: Presentes 47 participantes
- ✓ BRASIL – Fam trip "EHTL." Presentes 12 participantes

CANADÁ

- ✓ Fam trip "Transat Voyages". Presentes 13 participantes

CHINA

- ✓ Post-tour "Reverse WS CHiINA ». Presentes 57 participantes
- ✓ Fam trip 'Qatar Airways/ Hong Kong. Presentes 6 participantes.

DINAMARCA

- ✓ Fam Trip Operador Albatros Travel. Presentes 6 participantes.

ESLOVÁQUIA

- ✓ Fam Trip Eslováquia/TAP. Presentes 9 participantes.

ESPANHA

- ✓ Fam Trip Glim Events. Presentes 17 participantes.
- ✓ Fam Trip Interrias. Presentes 18 participantes

EUA

- ✓ Fam trip Norwegian Cruise Line/ TAP. Presentes 17 participantes
- ✓ Fam trip 'Kensington Tours'. Presentes 5 participantes.
- ✓ Fam trip 'Juniper Tours'. Presentes 4 participantes.

ITÁLIA

- ✓ Fam trip "ATITUR". Presentes 26 participantes.

KUWAIT

- ✓ Fam trip Luxury Kuwait/ Emirates. Presentes 12 participantes.

MÉXICO

- ✓ Presentes 35 participantes
- ✓ MÉXICO/ ESP - Fam trip "Glim Events". Presentes 13 participantes.

REINO UNIDO

- ✓ Fam trip EASYJET. Presentes 11 participantes.
- ✓ Fam trip "Inteletravel". Presentes 12 participantes

RÉPUBLICA CHECA

- ✓ Fam trip OT Natour. Presentes 2 participantes.
- ✓ Fam trip 'TAP/PBM Travel'. Presentes 5 participantes

SINGAPURA

- ✓ Fam trip "Emirates/ Kuoni". Presentes 11 participantes.

SUÍÇA

- ✓ Fam trip "Hotelplan". Presentes 10 participantes.

MULTIMERCADOS

- ✓ Pós-Tour Wine Travel Week. Presentes 10 participantes.
- ✓ Pós-Tour IWRT/ ACISO 2025. Presentes 10 participantes.
- ✓ Pós-Tour BTL 2025. Presentes 16 participantes.
- ✓ Fam trip "Nature & Parks in Lisboa". Presentes 9 participantes

- ✓ Pós-Tours da ação Lisboa Showcase Meeting. Presentes 17 participantes.
- ✓ Fam trip Lisboa/Arrábida. Presentes 4 participantes.
- ✓ Fam trip Lisboa Cascais/ Sintra. Presentes 11 participantes.
- ✓ Fam trip Lisboa. Presentes 4 participantes.
- ✓ Fam trip "TAP Awards 2025". Presentes 22 participantes.
- ✓ Fam trip "Lisboa Experiences 2025". Presentes 12 operadores
- ✓ Fam trip "Lisboa Culinary & Wine". Presentes 10 operadores
- ✓ Fam trip 'Wine Destination Portugal'. Presentes 31 operadores
- ✓ Fam trip 'Lisboa - Off the beaten track'. Presentes 10 operadores
- ✓ Fam trip 'Pre ILTM Cannes'. Presentes 26 participantes.

Ações de contacto comercial com o *trade*

Em 2025, realizaram-se os seguintes *workshops* e *webinars* com a participação de empresas associadas e o *trade* de cada mercado:

ALEMANHA

- ✓ *Webinar* de Lisboa para os mercados: alemão, austríaco e suíço – Presentes 85 *buyers* e 10 empresas Associadas

MULTIMERCADOS

- ✓ Apresentação do destino na BTL (13 de março) para *hosted buyers*.
- ✓ Lisboa *Showcase Meeting* I. Evento realizado de 2 a 4. Estiveram presentes 17 participantes dos mercados europeus e 20 empresas associadas.

EUA/CAN

- ✓ Lisboa *Showcase Meeting* II. Evento realizado em Lisboa. Presentes 18 participantes dos mercados americanos e 20 empresas associadas.

PROMOÇÃO DE MI

Participação em certames especializados

IMEX Frankfurt

- ✓ Feira de Turismo de Negócio realizada de 20 a 22 de maio. LCB participou com a presença de 2 representantes e duas agendas de reuniões. Reunião com 90 *buyers*. Presentes 64 empresas e 33 associados.

IMEX América

- ✓ Feira de Turismo de Negócios realizada de 7 a 9 de outubro em Las Vegas. LCB assegurou presença com 1 representante; reuniões com 60 *buyers* em 3 dias de feira. Presentes 19 associados do Turismo de Lisboa, com stand no espaço do TdP.

IBTM 2025

- ✓ De 18 a 20 de novembro em Barcelona. Reunião com 100 *buyers*. Presentes 86 empresas e 6 regiões com stand no espaço TDP – 47 Associados

ICCA

- ✓ Congresso no Porto de 9 a 11 de novembro - participação com a presença de 2 representantes do Lisboa CVB. Foi a maior edição de sempre deste congresso na Europa com a presença de 1. 514 delegados de 81 países. *Networking*.

Promoção e Apoio a Congressos e Incentivos

Em 2025, foram desenvolvidas:

- ✓ **71** candidaturas com apoio do Programa de Lisboa.
- ✓ **17** candidaturas com apoio do Programa Portugal Events

Fam trips e visitas de inspeção

Em 2025, realizaram-se as seguintes **11** Fam Trips:

ARGENTINA

- ✓ Fam trip pré-IMEX do mercado Argentina, em colaboração com o Associado Minor. Presentes 12 *buyers*

BRASIL

- ✓ Nero Viagens – Apoio Lisboa Card 24hrs

COREIA DO SUL

- ✓ Fam Trip em colaboração com TdP - 7 representantes de empresas MICE;

EUA

- ✓ Fam trip Mercado Norte Americano pré-IMEX em colaboração com o Associado Voqin. Presentes 6 *buyers*
- ✓ Fam Trip Post IBTM – Acão do Associado Leading. Apoio com atividade e almoço com presença de 5 *buyers*. Acompanhamento pelo LCB.

FRANÇA

- ✓ Fam trip HelmsBriscoe - Apoio ao Associado Leading na organização do programa em Lisboa com atividade, visita técnica e refeição para 8 *Hosted Buyers*

NORUEGA

- ✓ Fam Trip do Associado Compasso. Apoio com jantar com presença de 11 *buyers*. Acompanhamento pelo LCB.

POLÓNIA

- ✓ Ação com o associado Cititravel - 12 *buyers*

REINO UNIDO

- ✓ Fam trip pré-Imex do mercado UK em colaboração com o Associado Discovery. Presentes 15 *buyers*

MULTIMERCADOS

- ✓ CTM Agency Network Conference 2025 – 10 pessoas – iniciativa do Associado Geostar. LCB apoiou com jantar em Associado.
- ✓ Fam Trip Eurostars – ATL apoiou com atividade para 15 *buyers*.

Realizaram-se ainda 12 visitas de inspeção.

- Foram distribuídos **346** *Sales Leads*:
  - ✓ Hoteis = **251** envio de leads
  - ✓ Dmc´s e Pco´s = **6** envio de leads
  - ✓ Equipamentos = **67** envio de leads
  - ✓ Venues = **22** envio de leads
  - ✓ Pedidos de Clientes: **1069**

Ações de contacto comercial com *buyers*

Realizaram-se os seguintes *workshops* com a participação de empresas associadas e o *trade* de cada mercado:

ALEMANHA

- ✓ Organização do Workshop com fam trip dos mercados DACH de 7 a 10 de maio. Presentes 10 *buyers* e 15 empresas Associadas, reuniões pré-marcadas seguidas de jantar de *networking*.

BÉLGICA

- ✓ Lisboa Association Event de 25 a 28 novembro – presentes 6 representantes de associações belgas + 1 representante do *partner* belga e 2 *speakers* em representação de Congressos associativos já realizados em Lisboa. Organização e acompanhamento de programa desenvolvido em Lisboa, durante 3 dias com atividades e visitas a Meeting Facilities e Venues

BENELUX

- ✓ Workshop e Fam Trip NL & BE - 22 a 24 de Outubro Fam trip com *workshop*. Presentes 12 *buyers* + *partner*. *Workshop* com 15 Associados na Gare Marítima de Alcântara; reuniões, almoço e atividades de *networking*. Acompanhamento e *follow ups* da ação.

EUA

- ✓ Organização de *Workshop* de 24 a 28 de junho. Estiveram presentes nesta ação, 17 *buyers*, o *partner* USA e 17 empresas associadas.

FRANÇA

- ✓ Sales Blitz Paris – 10 Reuniões em Paris com potenciais clientes; estiveram presentes 3 Associado. Ficaram ainda agendadas reuniões extra para realizar *online*.
- ✓ Apoio à Events Days/ Meet & Com na organização do programa social com atividade e almoço para os 44 participantes deste Fórum. Realização de reuniões com 27 *Hosted Buyers*.

REINO UNIDO

- ✓ Organização do *Workshop* com *Fam Trip* de 8 a 11 de abril. Presentes 10 *buyers*; programa em reuniões pré-agendadas com 15 empresas associadas.

MULTIMERCADOS

- ✓ IRF Retreat_Voqin – Ação do associado Voqin. Presentes 26 pessoas.
- ✓ Fam Trip com Workshop mercado LATAM – México, Argentina, Colômbia – de 5 a 9 de novembro. Presentes 14 *buyers* + *partner*. Programa com visitas e atividades. *Workshop* com 15 Associados no MUDE, atividades de *networking*, almoço seguido de reuniões. Organização e acompanhamento.
- ✓ Break the Ice Forum evento B2B, de 11 a 13 de dezembro. Estiveram presentes 40 *hosted buyers* provenientes dos mercados DACH/UK/Benelux /Scandinavia & restante EU; 39 *suppliers*. Reuniões com 25 *buyers*. Tarde de atividade de *team building* em Lisboa, patrocinada e acompanhada pelo LCB. *Follow ups*.

PROMOÇÃO DE GOLFE

Parcerias com Operadores Turísticos

Foram concretizadas **13** novas parcerias com os seguintes operadores:

ALEMANHA

- ✓ Golf Globex

EUA

- ✓ Premier Golf
- ✓ EUA - Kensington

PAISES BAIXOS & BE

- ✓ PIN HIGH Golf Travel

REINO UNIDO

- ✓ Glencor Golf (2)
- ✓ YGT
- ✓ Golfkings (2)
- ✓ Legends Tour

- ✓ Golfbreaks

SUÉCIA

- ✓ Here We Go

Fam trips com Operadores e Agentes de Viagens

Realizaram-se as seguintes **7** visitas de familiarização, com a participação de 78 elementos:

ALEMANHA

- ✓ Fam Trip Travelzone Pro's Presentes 4 participantes.
- ✓ Fam Trip Aroeira Golf/GNT. Presentes 14 participantes.
- ✓ Fam Trip DHM/ SAM Golf Time. Presentes 12 participantes
- ✓ Fam trip DHM/ Golf Travel Network – Presentes 7 participantes

PAÍSES BAIXOS

- ✓ Fam Trip 3D Golfvakanties. Presentes 12 participantes.

MULTIMERCADOS

- ✓ Fam trip "DHM Golfe". Presentes 12 participantes
- ✓ Fam trip "DHM Golf". Presentes 7 operadores de golfe

IGTM

Participação de Lisboa/ Lisboa Golf Coast na feira IGTM 2025 (Cannes). Presentes 7 empresas associadas com módulos sob a marca LGC.

PLANO DE APOIO À COMERCIALIZAÇÃO E VENDAS

Programa de iniciativa das empresas

- Apoio às candidaturas das seguintes entidades:
  - ✓ Portugal Dive
  - ✓ Torel Palace Hotel
  - ✓ Great Events
  - ✓ Venues In
  - ✓ Hotel Arribas
  - ✓ APL
  - ✓ Corinthia Lisboa Hotel
  - ✓ Sea EO
  - ✓ Travel Reality
  - ✓ Bairro Alto Hotel
  - ✓ MEO Arena
  - ✓ AIM Portugal
  - ✓ Hotel Palácio Estoril
  - ✓ Intotravel
  - ✓ The Editory Riverside Hotel

- ✓ Dom Pedro Hotel
- ✓ Oitavos Dunes
- ✓ Carristur
- ✓ Tempovip
- ✓ The Local Affair
- ✓ Sheraton Cascais
- ✓ Hyatt Regency Lisboa Hotel
- ✓ Ramada Lisboa Hotel
- ✓ Crowne Plaza Caparica Hotel
- ✓ Tourism for All
- ✓ Voqin
- ✓ Sheraton Lisboa
- ✓ Hotel Praia Mar
- ✓ The Ivens
- ✓ Cascais Miragem
- ✓ Vertente Natural
- ✓ Osíris Travel
- ✓ Jupiter Lisboa Hotel
- ✓ Artsy Cascais
- ✓ Domitur
- ✓ Intercontinental Lisboa Hotel
- ✓ TA DMC
- ✓ The Little Orange
- ✓ Leading
- ✓ Aroeira Golfe
- ✓ Compasso
- ✓ Marriott Lisboa Hotel
- ✓ Bessa Hotel
- ✓ TAP
- ✓ Lumen Lisboa Hotel
- ✓ Transalpino
- ✓ Genius Y Meios
- ✓ Palácio Ludovice Hotel
- ✓ Hotel Lutécia
- ✓ Lisboat
- ✓ Sado Arrábida
- ✓ Tazte
- ✓ 9.8 Gravity
- ✓ Inspira Liberdade Hotel
- ✓ Aquarama
- ✓ Hotel Londres
- ✓ Aroeira Lisbon Hotel
- ✓ ME Lisboa Hotel
- ✓ Jardim Sonoro
- ✓ Lisbon by Boat
- ✓ Livingtours
- ✓ Europalco
- ✓ Wide travel
- ✓ Intercontinental Cascais

- ✓ Seaventy
- ✓ Farol Hotel
- ✓ Quinta da Marinha Hotel e Golfe
- ✓ Hotéis Heritage
- ✓ Hotéis Vila Galé
- ✓ Haliotis e Hotel do Mar
- ✓ Hotéis Real
- ✓ Vip Hotéis
- ✓ Montebelo Hotéis
- ✓ SANA Hotéis
- ✓ Hotel Casa de Palmela/ Quinta do Esteval
- ✓ Pestana Palace e Pousada de Lisboa
- ✓ Boost/ Cooltur
- ✓ Memmo Hotéis
- ✓ Altis Hotéis
- ✓ Hotéis HF
- ✓ EVOA e Birds & Nature
- ✓ PHC Hotéis
- ✓ NH /Tivoli Hotéis
- ✓ Stay Upon Hospitality Group
- ✓ Hotel Roma e Hotel Marquês de Pombal
- ✓ Martinhal Chiado e Oriente
- ✓ Hilton – Fontana Park e Duo Lisboa
- ✓ The Beautique Hotéis
- ✓ Equipamentos da Marinha

- **Investimento total**: 5,8 Milhões €
- **Taxa de execução**: 82%
- **Apoio apurado**: 2,5 Milhões €
- **% Média de comparticipação**: 43%

Investimento elegível por tipo de ação

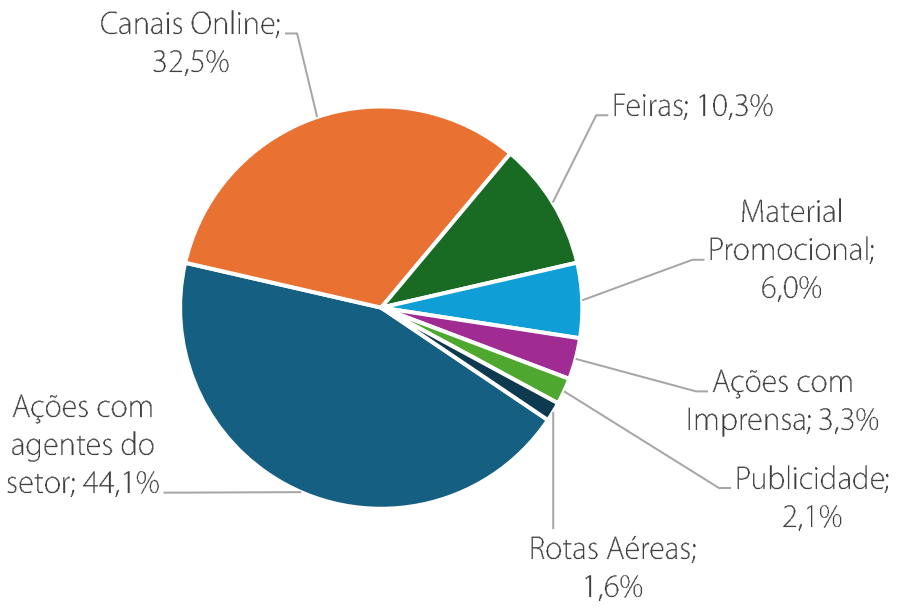

Investimento elegível por tipo de empresa/ parceria

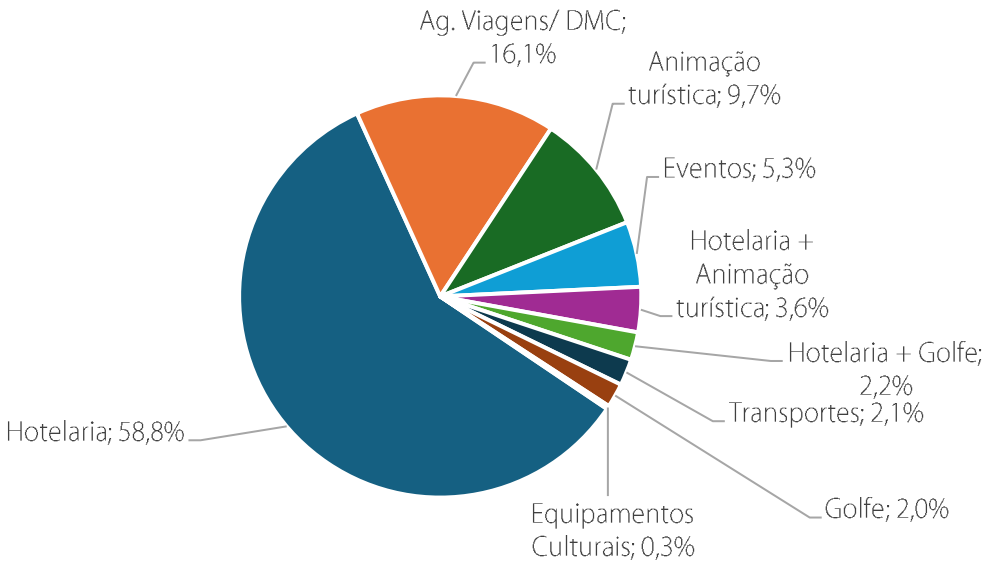

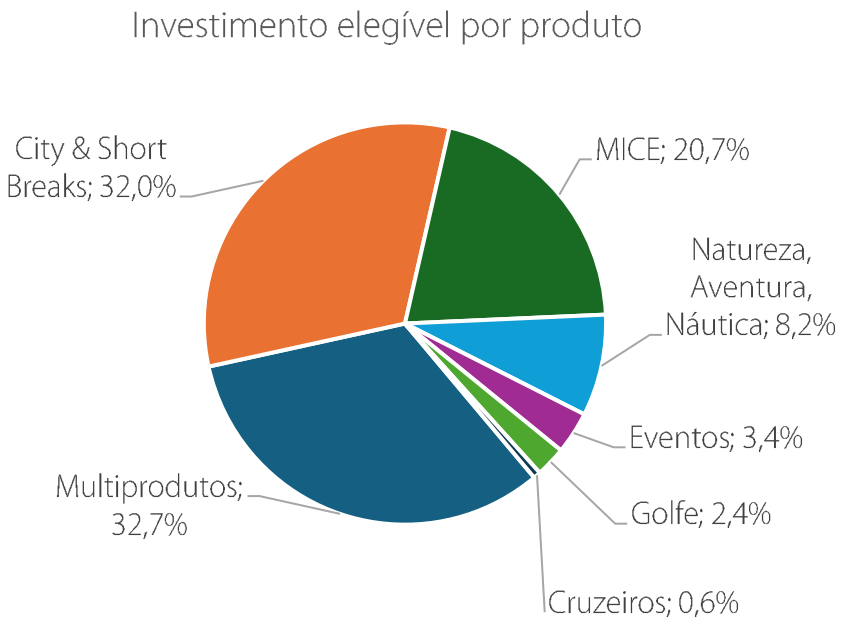

PROMOÇÃO NO MERCADO INTERNO

BTL

- ✓ Presença com stand em parceria com a ERT/RL.
- ✓ Elaboração de proposta, em conjunto com a ERT – RL, de condições de acesso ao programa de 2025, entretanto aprovada em reunião de direção (20 de fevereiro)

PLANO DE APOIO À COMERCIALIZAÇÃO E VENDA – MERCADO INTERNO

- Elaboração de proposta, em conjunto com a ERT – RL, de condições de acesso ao programa de 2025, entretanto aprovada em reunião de direção (20 de fevereiro).
- **Aprovação de candidaturas e respetivos pedidos de pagamento relativos às seguintes entidades:**
  - ✓ Adventure Park
  - ✓ Caminhando
  - ✓ Boat Alive
  - ✓ Sea EO
  - ✓ Á Vela Passeios
  - ✓ Haliotis /Hotel do Mar
  - ✓ Azeitão Zen
  - ✓ Filipe Palhoça Vinhos
  - ✓ Arrábida Shuttle
  - ✓ SAL
  - ✓ Manzwine
  - ✓ Hotel Casa de Palmela/ Quinta do Esteval
  - ✓ Let's Go Wine

- ✓ Adega Coop. Palmela / RM Guesthouse
- ✓ Biovilla
- ✓ Sado Arrábida
- ✓ Wind
- ✓ Arrábida Experiences
- ✓ EVOA
- ✓ Cipreia e Vertente Natural
- ✓ Mercearia Caramela
- ✓ Sea Life Lovers
- ✓ Aquarama
- ✓ Green Breeze

    - Investimento total: **358,4 mil €**
    - Taxa de execução: **74%**
    - Apoio apurado: **189.4 mil €**
    - % Média de comparticipação: **53%**

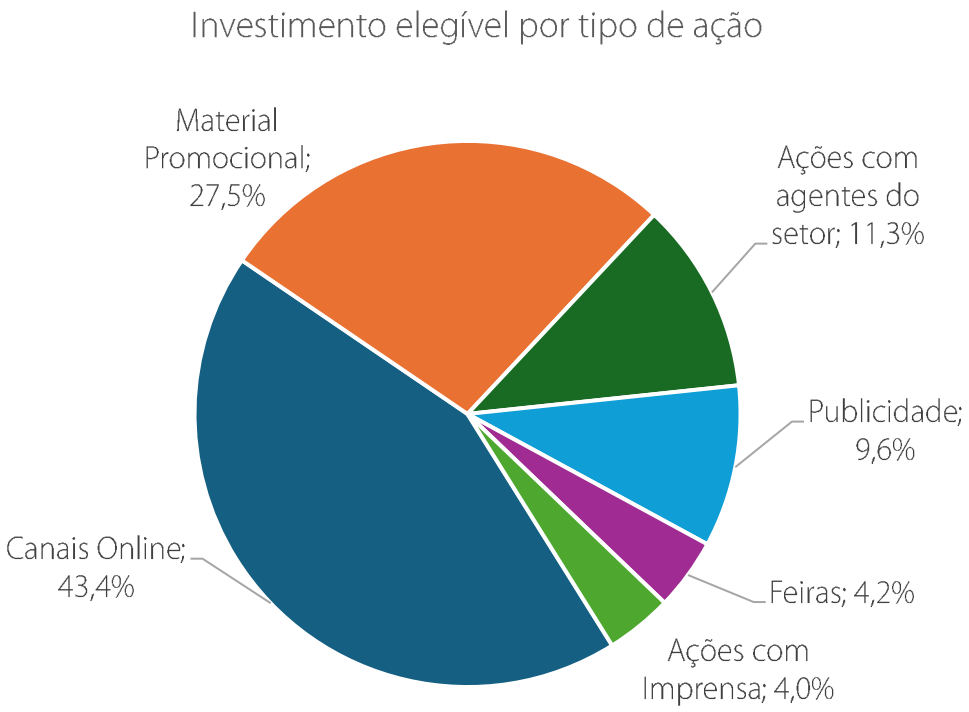

Investimento elegível por tipo de empresa/parceria

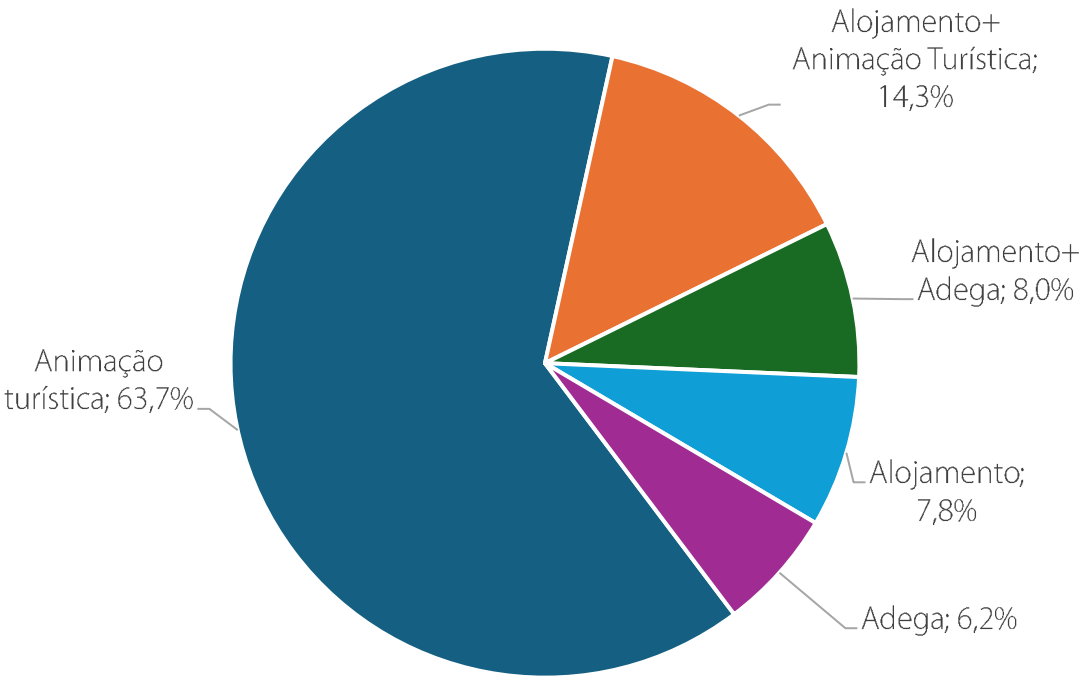

Investimento elegível por produto

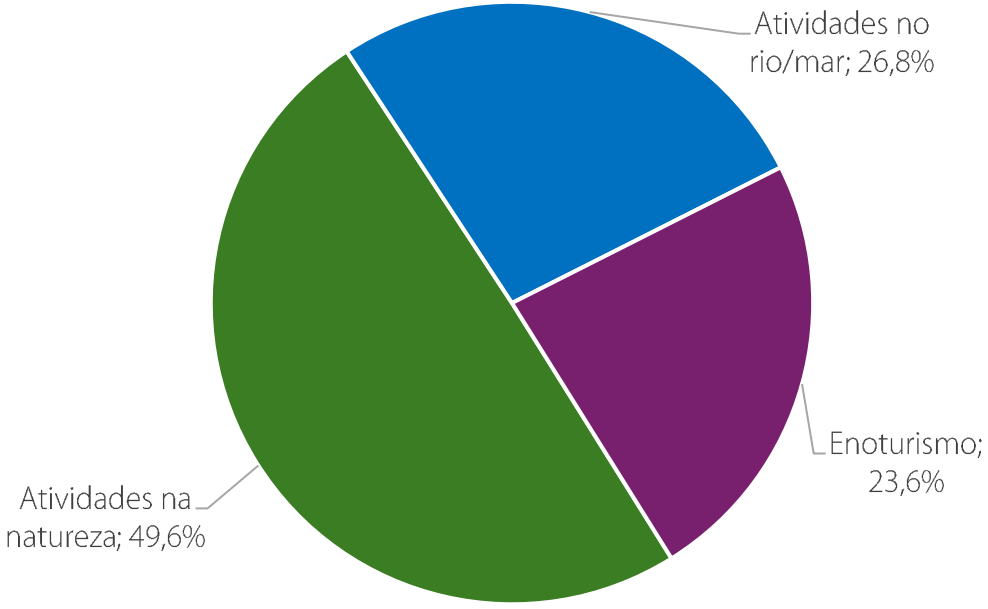

EVENTOS PROMOCIONAIS

Programa de Apoio a Eventos Promocionais

- **Análise dos pedidos de pagamento das seguintes candidaturas:**

  - ✓ Festival Iminente 2024
  - ✓ Red Bull Flug Tag 2024

- **Elaboração de pareceres sobre as seguintes candidaturas:**

  - ✓ Lisboa T' ás À Janela 2025 (desistiu mais tarde)
  - ✓ Um Domingo na Avenida 2025 (adiado para 2026)
  - ✓ Um Domingo na Avenida (parecer negativo a pedido de apoio adicional)
  - ✓ Festival Mock 2025
  - ✓ Leffest 2025
  - ✓ Future Days 2025 – parecer negativo
  - ✓ BoCA 2025 – Bienal de Artes Contemporâneas – parecer inicialmente negativo e de reapreciação positiva
  - ✓ Festival Tribeca Lisboa 2025
  - ✓ Europride 2025
  - ✓ Festival das Estrelas 2025
  - ✓ Festival Porta da Europa 2025
  - ✓ Há Festa no Bairro 2025
  - ✓ Mundu Nôbu Experience 2025
  - ✓ Wonderland 2026
  - ✓ Festival Heróis do Mar 2025 (não se realizou)

- **Análise de pedidos de pagamento das seguintes candidaturas:**

  - ✓ Festival Mock 2025
  - ✓ Leffest 2025
  - ✓ BoCA 2025 – Bienal de Artes Contemporâneas
  - ✓ Festival Tribeca Lisboa 2025
  - ✓ Europride 2025
  - ✓ Festival Porta da Europa 2025
  - ✓ Há Festa no Bairro 2025
  - ✓ Mundu Nôbu Experience 2025

- **Outros Eventos**

O Turismo de Lisboa através dos seus meios próprios, apoiou em 2025 a divulgação de **341** eventos, através do site e da Follow Me:

- ✓ 100 Vozes do Gospel
- ✓ 3 Artistas, 3 formas Distintas de Habitar
- ✓ 31 mulheres | Peggy Guggenheim
- ✓ 40 years of the Costa de Caparica Fossil Cliff Protected Landscape
- ✓ 42nd Almada Festival
- ✓ 55 Anos Depois, Desenhar o Futuro
- ✓ 7th Lisboa Architecture Triennial

- ✓ A Bela Adormecida | Ballet de Kiev
- ✓ A Ciência da Pixar
- ✓ A Ciência da Pixar
- ✓ A Folia
- ✓ A hora em que não sabíamos nada uns dos outros
- ✓ A Kitchen in the Museum
- ✓ A Minha Mãe Ganso, de Ravel
- ✓ A Modernist Garden in an 18th-century setting
- ✓ A Place To Be: The Burle Marx Legacy
- ✓ ABBA | The 100 Voice Tribute
- ✓ ABBA MIA
- ✓ Ageas Cooljazz
- ✓ Ah, Amália - Living Experience
- ✓ Aldebaran Caída por Terra
- ✓ Alice Phoebe Lou
- ✓ Alkantara Festival
- ✓ Amadora BD Festival | Festival Amadora BD
- ✓ Amália Hoje
- ✓ AMAZONICA Winter Fest
- ✓ Ana Castela
- ✓ And now, Fado: ANTÓNIO ZAMBUJO, CAMANÉ AND RICARDO RIBEIRO
- ✓ António Zambujo
- ✓ ARCOLisboa
- ✓ ART EXPO Lisbon
- ✓ ArtBeat Fair
- ✓ Arte
- ✓ Arte Britânica – Ponto de Fuga
- ✓ Avenida 211
- ✓ Avenida Fair
- ✓ Bill Callahan
- ✓ Blitz 40 Anos
- ✓ BoCA
- ✓ Bordalo à moda do Japão
- ✓ British Art - Vanishing Point
- ✓ Brunch Electronik Lisboa
- ✓ Brunch Electronik Lisboa
- ✓ But Tell it Slant | Ana Frois
- ✓ By a Thread
- ✓ Caixa Alfama
- ✓ Calum Scott
- ✓ Candlelight | O Melhor dos Anos 80
- ✓ Caparica Surf Fest 2025
- ✓ Carl Orff - Carmina Burana
- ✓ Carmen
- ✓ Cartazes sem Censura
- ✓ CARTOON XIRA
- ✓ Cascais Christmas Village
- ✓ Celtic Legends
- ✓ Challenger Series

- ✓ Chantal Akerman. Travelling
- ✓ Chefs on Fire
- ✓ Cheira Bem, Cheira a Lisboa
- ✓ Cheira Bem, Cheira a Lisboa
- ✓ Chronicles of an Unknown Lisboa
- ✓ Cine Society
- ✓ CineConchas'25
- ✓ Circo de Natal do Coliseu de Lisboa
- ✓ Circus Of Horror
- ✓ Cirque du Soleil – OVO
- ✓ Coleção Gulbenkian. Grandes Obras
- ✓ Come Five More
- ✓ Comemorações do 25 de Abril | 46.ª Corrida da Liberdade Lisboa
- ✓ Coming Together
- ✓ Commedia a La Carte
- ✓ Companhia Portuguesa de Bailado Contemporâneo
- ✓ Concerto de Ano Novo | Orquestra Gulbenkian
- ✓ Coppélia ou a Rapariga dos Olhos de Esmalte
- ✓ Coral em Mudança
- ✓ Corteo | Cirque du Soleil
- ✓ Crematística e Contraforça
- ✓ Cuca Monga
- ✓ Da desigualdade constante dos dias de Leonor | Leonor Antunes
- ✓ Dardust - Urban Impressionism
- ✓ Dedicado ao Desconhecido - Susan Hiller
- ✓ Dedicado ao Desconhecido | Susan Hiller
- ✓ Dedicado ao Desconhecido | Susan Hiller
- ✓ Dire Straits Legacy
- ✓ Disco | Vivian Suter
- ✓ Disco | Vivian Suter
- ✓ Disney in Concert
- ✓ DIVERLÂNDIA
- ✓ Do Canto Gregoriano aos nossos dias: uma viagem pela música coral | Coro de Câmara e Coro Juvenil do Instituto Gregoriano de Lisboa
- ✓ DOCLISBOA'95
- ✓ Dylan Leblanc
- ✓ Dynamo
- ✓ Ecos Reais
- ✓ EDP Lisbon Marathon | EDP Maratón de Lisboa
- ✓ EGO
- ✓ Embrujo Flamenco
- ✓ Empire of the Sun
- ✓ Enquanto Isso//Meanwhile
- ✓ Entre fios e tempos
- ✓ Entre o caos e a harmonia
- ✓ Entre os vossos dentes | Paula Rego e Adriana Varejão
- ✓ Ericeira Paddle Trophy
- ✓ Espuma, ruído e atonia (2020-2025)
- ✓ Estoril Classics

- ✓ EuroPride
- ✓ EXIT ABOVE | depois da tempestade
- ✓ Fábia Rebordão
- ✓ Fado no Jardim da Casa de Amália Rodrigues
- ✓ Feira de Artesanato do Estoril
- ✓ Feira do Livro
- ✓ Festa do Cinema Italiano
- ✓ Festas de Lisboa
- ✓ Festas do Barrete Verde e das Salinas'25
- ✓ Festas do Mar
- ✓ Festival Internacional do Cavalo Lusitano
- ✓ Festival Jardins do Marquês
- ✓ Festival Jazz Manouche de Almada
- ✓ Festival KULTURfest
- ✓ Festival MEO KALORAMA
- ✓ Festival MOGA
- ✓ Festival Sete Sóis Sete Luas
- ✓ Festyvybbe
- ✓ FIA'25
- ✓ FIMFA - Festival Internacional de Marionetas e Formas Animadas
- ✓ Folamour
- ✓ Foto Arte Ganesh: Goa, Photography and Memory
- ✓ Fragmentos
- ✓ French Film Festival | Fiesta del Cine Francés
- ✓ Future World Film Festival
- ✓ GHOST | World Tour 2025
- ✓ GIMS
- ✓ Gipsy Kings
- ✓ Glenn Miller Orchestra
- ✓ Gods of Earth | Velar Sculpture
- ✓ Gracie Abrams | The Secret of Us Tour – 2025
- ✓ Grande Concerto Ano Novo | Strauss Festival Orchestra & Ballet
- ✓ Grapes & Grooves
- ✓ Great Choices | Wines & Flavours | Grandes Escolhas | Vinhos & Sabores
- ✓ Grupo Compay Segundo
- ✓ Halina Rice - Immersive Liveset & AV
- ✓ Harley Riders Setúbal
- ✓ Harry Potter e os Talismãs Da Morte™ Parte 2 em Concerto
- ✓ Hauser
- ✓ Haydn por um dia
- ✓ Home Felt Piano - Francisco Sassetti
- ✓ How Heavy is a City?
- ✓ Hyundai Hald Maraton | Hyundai Media Maratón
- ✓ ICON Conference
- ✓ IL VOLO
- ✓ Imagens do Fado na Arte Portuguesa
- ✓ Images of Fado in Portuguese Art
- ✓ Impossível ao Vivo
- ✓ Impressões Digitais

- ✓ Inactual
- ✓ IndieLisboa
- ✓ InShadow – Lisbon ScreenDance Festival
- ✓ Invasão dos Gigantes
- ✓ Istambul e Lisboa – Almas Gémeas
- ✓ James Arthur
- ✓ Jazz em Agosto'25
- ✓ Jean Painlevé
- ✓ Jean Painlevé
- ✓ Jeff Wall - Time Stands Still
- ✓ João Machado: Poética Visual
- ✓ Johann Strauss com a Orquestra de Viena
- ✓ Jorge Fernando
- ✓ Jump
- ✓ Kendrick Lamar and SZA
- ✓ Kiasmos
- ✓ Kiluanji Kia Henda
- ✓ King Gizzard And The Lizard Wizard
- ✓ Kiss of Life - Kiss Road in Europe
- ✓ Kylie Minogue
- ✓ LAAF - Lisbon Art & Antiques Fair
- ✓ Lago Dos Cisnes
- ✓ LAGO DOS CISNES | Ballet de Kiev
- ✓ Laika: Frame X Frame
- ✓ Largo da Graça Market
- ✓ Last Night in Amsterdam | The Black Mamba
- ✓ Les Fous Ne Sont Plus Ce Qu'ils Etaient
- ✓ LIDL São Silvestre de Lisboa'25
- ✓ Liga Meo Surf
- ✓ Liniker
- ✓ Lionel Richie
- ✓ Lisboa Film Festival
- ✓ Lisboa Games Week
- ✓ Lisboa Green Trail
- ✓ LISB-ON
- ✓ Lisbon Art Weekend
- ✓ Lisbon Film Orchestra Experience
- ✓ Lisbon Half-Marathon
- ✓ Lisbon Music Fest
- ✓ Living van Gogh
- ✓ Loreto Underground Gallery
- ✓ Loures Carnival
- ✓ Luan Santana
- ✓ Luftman Extreme Freestyle
- ✓ Luís de Matos IMPOSSÍVEL ao vivo
- ✓ Luísa Sonza
- ✓ LUMINA – Festival da Luz
- ✓ Luz e Silêncio | Fabio Cuffari Dialley
- ✓ Management Summit

- ✓ Manifestações | Ana Lima-Netto
- ✓ MARAÑA
- ✓ Marchas Populares
- ✓ Maria Silva | Janis Dellarte
- ✓ Matias Damásio – 20 Years
- ✓ Matilda Lloyd - ECHO Rising Stars
- ✓ Matteo Bocelli
- ✓ Matuê
- ✓ Maurice Accompagné
- ✓ Meia Maratona de Cascais
- ✓ Meladze
- ✓ Mercado de Natal do Rossio
- ✓ Messias, de Händel
- ✓ Metropolitana de Lisboa
- ✓ Mette Ingvartsen
- ✓ MIL Lisboa
- ✓ Millennium Estoril Open
- ✓ Missa para a Noite de Natal, de Ponchielli (concerto de natal)
- ✓ Misty Fest
- ✓ Mitologia e Histórias Esculpidas
- ✓ Monstra - Lisbon Animation Festival
- ✓ Montepio às vezes o Amor
- ✓ MOTELX
- ✓ Motor clássico
- ✓ MUSIC BANK
- ✓ Música Francesa
- ✓ Não vá o diabo tecê-las! A Tapeçaria em diálogo a partir da coleção Millennium bcp
- ✓ Naruto | Symphonic Experience
- ✓ Network of Trust in the Art World | Redes de Confianza en el Mundo del Arte
- ✓ New Year's Eve | Lisboa'25/26
- ✓ Niña Pastori
- ✓ NOS Alive
- ✓ O Calígrafo Ocidental. Fernando Lemos e o Japão
- ✓ O Sol da Caparica
- ✓ Ocie Elliot
- ✓ OneRepublic
- ✓ Open House
- ✓ Ópera 18 Months
- ✓ Ópera il trionfo del tempo e del disinganno
- ✓ OPERAFEST 2025
- ✓ OPERAFEST 2025
- ✓ Orquestra do Palácio de Schönbrunn
- ✓ Orquestra XXI
- ✓ Os Murais de Almada nas Gares Marítimas
- ✓ Os Portugueses | Rodrigo Leão
- ✓ OUT.FEST'25
- ✓ Pabllo Vittar 2025
- ✓ Parkway Drive

- ✓ Pixies - The Night the Zombies Came European Tour
- ✓ PLAY
- ✓ Pomar e Bordalo. Assemblages
- ✓ Portugal Championship 2025 – Speedcubing
- ✓ Portuguesa | Há Fado no Cais
- ✓ Portuguese Guitar Festival
- ✓ Portuguese Surf Film Festival
- ✓ Post Malone
- ✓ Quebra Nozes
- ✓ Queer Lisboa
- ✓ Quinteto Astor Piazzolla
- ✓ Rauw Alejandro
- ✓ Rir'À Lisbonne
- ✓ Rod Steward
- ✓ Rolex TP52 World Championship - Cascais 2025
- ✓ Royal Palace 2025/26
- ✓ Rumo ao Infinito – Vista Alegre, 200 anos de Criatividade
- ✓ Russell Howard
- ✓ Sagração - Deborah Colker
- ✓ Samuel Úria| 2000 A.D
- ✓ Sant'Iago Fair
- ✓ SBC Summit
- ✓ SBK World Championship |Campeonato del Mundo SBK
- ✓ Schönbrunn Palace Orchestra Vienna
- ✓ Se eu tivesse mais tempo, teria escrito uma carta mais curta
- ✓ Sesimbra Carnival
- ✓ Seu Jorge
- ✓ Shawn Mendes
- ✓ She's Lost Control
- ✓ SILENCE 4 – 30 Anos
- ✓ Sinfonia n.º 40 de Mozart
- ✓ Sir Eltom John
- ✓ Soccer Mommy
- ✓ SOLUCTIO
- ✓ Something Else!
- ✓ Sónar Lisboa
- ✓ Sound Waves Winter Edition
- ✓ Summer Carnival
- ✓ Sumol Summer Fest
- ✓ Surrender to Nature
- ✓ THE BETHS
- ✓ The Cat Empire
- ✓ The CHPR Collection in Dialogue
- ✓ The Lord of The Rings & The Hobbit
- ✓ The Magical Music of Harry Potter
- ✓ The Music of Ennio Morricone
- ✓ The Music of Hans Zimmer & Others | Hollywood Film Orchestra
- ✓ The private collection of Armando Martins
- ✓ The Saved: a Solo by Olga Roriz

- ✓ The Script - Satellites World Tour
- ✓ THE WALL
- ✓ Tiago Bettencourt
- ✓ TIAGO PZK | GOTTI A TOUR
- ✓ Tim 50 Anos
- ✓ Tito Paris
- ✓ TODOS
- ✓ Torcer, amarrar e pender
- ✓ Towards the Infinite - Vista Alegre, 200 Years of Creativity
- ✓ Transe
- ✓ Transe
- ✓ Travelling
- ✓ Travelling
- ✓ Tribeca Festival Lisboa
- ✓ Tribute to Morricone and 100 Years of Cinema
- ✓ Tributo a Van Halen
- ✓ Tristan Leguay e João Catarino
- ✓ Tutu - Chicos Mambos
- ✓ UB40 feat Ali Campbell
- ✓ Uma deriva atlântica. As artes do século XX.
- ✓ Uma noite no Museu
- ✓ Uncensored Posters
- ✓ Venham mais cinco
- ✓ VERTIGEM
- ✓ Viagem pelo Barroco europeu
- ✓ VTEX Connect Live
- ✓ Wa Ba3den | Jawad Al Mahli
- ✓ Waed Bouhassoun | Le Chant de la Montagne
- ✓ Wander Yogi Festival
- ✓ Warhaus | Karaoke Moon Tour
- ✓ We call it Ballet: A Bela Adormecida, dança e espetáculo de luzes
- ✓ Web Summit Lisboa 2025
- ✓ William Klein - O Mundo Inteiro é um Palco
- ✓ Winter Dreams | Sueños de Invierno
- ✓ Women in Gil Vicente's Works
- ✓ Wonderland Lisboa
- ✓ World Experiences | Experiencias del Mundo
- ✓ World New Music Days
- ✓ Xira Wine Fest
- ✓ Xutos & Pontapés
- ✓ Yard – One Last Summer Dance 25'
- ✓ Zineb SediraYoung Design Generation - Lisbon Design Week & Roca

PROGRAMA DE APOIO À INTERNACIONALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E OUTROS EVENTOS CULTURAIS NA CIDADE DE LISBOA

- **Elaboração de parecer de aprovação e análise dos pedidos de pagamento para as seguintes candidaturas:**
  - ✓ Festival Sónar Lisboa 2025

- ✓ Festival NOS Alive 2025
- ✓ Operafest 2025
- ✓ Kalorama 2025
- ✓ DOc Lisboa
- ✓ Jazz em Agosto

MELHORIA DA INFORMAÇÃO E DA EXPERIÊNCIA DOS TURISTAS

- **Guia Follow Me**

O guia **Follow Me** é um do Turismo de Lisboa que tem como objetivo a divulgação de iniciativas que decorrem no destino, assim como da oferta dos Associados.

Este guia mensal regressou ao formato impresso em 2024, mantendo também a versão digital. Foram produzidas onze edições, para cada versão bilingue – Português/Francês e Inglês/Espanhol – (Nº341 - Nº352).

REDE REGIONAL DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA/POSTOS DE TURISMO

- Turistas atendidos: **2.797.396**
  - Lisboa**: 2.172.002**
  - Sintra**: 124. 280**
  - Setúbal (Arrábida): **1. 414**
- Pedidos de informação email/telefone respondidos: **1.2791**
- Linha de informação turística INFOLISBOA: **2. 715**

405. 549 Cartões Vendidos.

- Lisboa Story Centre: **133.865** visitantes
- Arco da Rua Augusta: **151.198** visitantes
- Museu do Tesouro Real: **75.224**visitantes

- Mitos e Lendas de Sintra**: 40.042** visitantes
- News Museum: **4.289**visitantes
- Centro de Interpretação da História do Bacalhau: **26.525** visitantes
- Centro Interpretativo Murais de Almada nas Gares Marítimas: **8.402** visitantes
- Pilar 7- Bridge Experience: **50. 786** visitantes.
    - Experiência de escalada: **14. 407** escaladores
- Centro Tejo: **52. 036**turistas atendidos
- Doca da Marinha: **2.747** turistas atendidos
- Atividade marítimo-turística Estação Sul-Sueste: **224.451 Passageiros / 8007 embarques**
- Atividade marítimo-turística Doca da Marinha: **62. 294 passageiros / 861 embarques**

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO DESTINO

PÁTIO DA GALÉ E SAL DO RISCO

O Pátio da Galé recebeu um total de **106 eventos**, num total de 145 dias de ocupação.

Os eventos realizados neste espaço foram os seguintes:

- ✓ 10 de janeiro – Gala de Ano Nove Banco Santander
- ✓ 15 de janeiro – Evento BCD UK
- ✓ 16 de janeiro – Nadara Winter Party
- ✓ 17 de janeiro – 35º Aniversário ANACOM
- ✓ 25 de janeiro – Lançamento Munjauro
- ✓ 27 de janeiro – Convenção Allianz N1
- ✓ 28 de janeiro – Jantar FS KO
- ✓ 30 de janeiro – Jantar Generali
- ✓ 4 de fevereiro – Gala Biocatch
- ✓ 6 de fevereiro – Gala Abby Software
- ✓ 7 de fevereiro – Prémios 5 Estrelas

- ✓ 11 de fevereiro – Jantar Grupo JP Morgan
- ✓ 18 de fevereiro – Gala Amadeus Altitude
- ✓ 21 de fevereiro – Ano-Luz Star Party
- ✓ 26 de fevereiro – Apresentação CIMRL na Bolsa de Turismo de Lisboa
- ✓ 28 de fevereiro – Reunião Comercial Crédito Agrícola
- ✓ 7 a 9 de março – Modalisboa
- ✓ 12 de março – Prémios Shockwave
- ✓ 18 de março – Gala POP & TDA
- ✓ 20 de março – Gala Portugal Duty Free
- ✓ 23 de março – base de produção anúncio publicitário
- ✓ 26 de março – Conferência SPMS
- ✓ 28 de março – Congresso Agente Principal Zurich 2025
- ✓ 29 de março – Concerto Folamour
- ✓ 1 de abril – Jantar Gala NAOS
- ✓ 3 de abril – Jantar Gala Hunter-Douglas
- ✓ 4 de abril – Jantar Gala ESH
- ✓ 7 e 8 de abril – EXT Global Offsite 2025
- ✓ 9 de abril – Jantar Gala Case IH Dealer Convention
- ✓ 12 de abril – Concerto Kayo @ Pátio da Galé
- ✓ 15 de abril – Jantar Gala Danone
- ✓ 25 de abril – Casamento
- ✓ 29 de abril – Panasonic Europe Event
- ✓ 30 de abril – Jantar Gala Madison-CBG
- ✓ 9 de maio – Jantar Avenues
- ✓ 10 de maio – Jantar Grupo GM Canada
- ✓ 13 de maio – Jantar Standup Internacional
- ✓ 15 de maio – Jantar congresso ICIC 2025
- ✓ 17 de maio – Jantar Grupo WM COE 1
- ✓ 18 de maio – Jantar Trustmark
- ✓ 19 de maio – Jantar Amway
- ✓ 20 de maio – Jantar Grupo WM COE 2
- ✓ 23 de maio - Jantar UEFA Champions League Feminina
- ✓ 24 de maio – Almoço Associação de Reformados do Banco de Portugal
- ✓ 25 de maio – Jantar TD Bank
- ✓ 27 de maio – Innovation Tour – L'Oreal
- ✓ 28 de maio – Jantar Grupo Vision
- ✓ 30 de maio – Jantar 40 Anos ICA
- ✓ 31 de maio – Concerto Morabeza
- ✓ 3 de junho – Jantar Instituto Superior Técnico
- ✓ 4 de junho – SubOptic Dinner
- ✓ 5 de junho – Lisbonne Event
- ✓ 11 de junho – Whopper Party

- ✓ 15 de junho – Casamento
- ✓ 18 de junho – Reunião ENEL/ENDESA
- ✓ 21 de junho – Concerto Rebels
- ✓ 24 de junho – Jantar Grupo Guardian
- ✓ 26 de junho – Jantar Congresso 22º IICDU 2025
- ✓ 28 de junho – Pre-departure Meeting #Descover EU
- ✓ 17 de julho - Filmagens Anúncio Publicitário
- ✓ 25 de julho – Festa de Verão PWC
- ✓ 27 de julho – Concertp Q'Samba, Alegria e Folia
- ✓ 1 de agosto – Jantar de Gala IEEE
- ✓ 20 de agosto – Reunião Internacional Oriflame 2025
- ✓ 4 de setembro - Jantar Independent Liquor Group
- ✓ 11 a 14 de setembro – Feira Brasil Origem Week
- ✓ 16 de setembro – Inauguração Loja Sephora
- ✓ 17 de setembro – Jantar Grupo IMGL
- ✓ 18 de setembro – Jantar BAT Games
- ✓ 19 de setembro – Wonca Social Dinner
- ✓ 20 de setembro – Concerto Vila Sambô
- ✓ 23 a 25 de setembro - DOT All Lisbon
- ✓ 26 de setembro – Jantar Scotia Bank
- ✓ 9 de outubro – Gala Shamrock Foods
- ✓ 10 de outubro – Jantar D&N
- ✓ 16 de outubro – Aniversário 40 Anos Riberalves
- ✓ 17 e 18 de outubro – Expofranchise
- ✓ 24 de outubro – Halloween Star Channel party
- ✓ 25 de outubro - Aniversário 50 Anos APIRAC
- ✓ 29 e 30 de outubro – Atlântica Converge
- ✓ 31 de outubro – festa de Halloween danni Gato
- ✓ 4 de novembro – rangel Summit
- ✓ 6 de novembro – Gala 50 Ans CIP
- ✓ 7 de novembro – AOSherman
- ✓ 11 de novembro – Start-up Germany
- ✓ 15 de novembro – Matiné Fuse Records
- ✓ 17 de novembro – Gala 155 Anos UACS
- ✓ 20 de novembro – Gala 75 Anos Federação de Ginástica de Portugal
- ✓ 22 de novembro – Festa de Natal Ipharma
- ✓ 27 de novembro – E-comerce Day CTT
- ✓ 28 de novembro – Jantar Winter25
- ✓ 29 de novembro - Casamento
- ✓ 4 de dezembro – Jantar de Natal Astrazeneca
- ✓ 5 de dezembro – Jantar de Natal AON
- ✓ 6 de dezembro – Bantumen 100 Powerlist 2025

- ✓ 9 de dezembro – Jantar de Natal Remax
- ✓ 10 de dezembro – Gala Comité Paralímpico
- ✓ 11 de dezembro – Jantar de Natal Quatrecasas
- ✓ 12 de dezembro – Festa de Natal Uria Menendez
- ✓ 15 de dezembro – Almoço de Natal Junta Freguesia Sta. Maria Maior
- ✓ 17 de dezembro – Jantar de Natal ANA Aeroportos de Portugal
- ✓ 18 de dezembro – Brainrocket
- ✓ 19 de dezembro – Late Night With Tales Portugal
- ✓ 21 de dezembro – Almoço de Natal Paróquia de S. Nicolau
- ✓ 28 de dezembro – Casamento
- ✓ 31 de dezembro - Villa Sambô Reveillon
- ✓ 31 de dezembro – Baile da Virada

PAVILHÃO CARLOS LOPES

O Pavilhão Carlos Lopes recebeu um total de **56 eventos**, num total de 168 dias de ocupação.

Os eventos realizados neste espaço foram os seguintes:

- ✓ 17 a 19 de janeiro – Conferência Glintt
- ✓ 17 de janeiro – Evento Siemens
- ✓ 24 de janeiro – Devoteam Kick-off 2025
- ✓ 31 de janeiro – Gala NOS Empresas
- ✓ 1 de fevereiro – Concerto Sarah Landry
- ✓ 8 de fevereiro – Concerto Sound Waves
- ✓ 19 e 20 de fevereiro – Building the Future
- ✓ 24 de fevereiro – Conferência ISTO + PORDATA
- ✓ 8 de março – Autárquicas Partido Socialista
- ✓ 10 de março – Evento Solférias
- ✓ 15 de março – Reunião de Quadros Millennium BCP
- ✓ 21 de março – Jameson St. Patricks Fest
- ✓ 28 de março - Encontro de Mediadores Lusitânia 2025
- ✓ 30 de março a 03 de abril – European Climate Summit 2025
- ✓ 9 a 14 de abril – Sónar Lisboa 2025
- ✓ 23 e 24 de abril - Concerto Danni Gato
- ✓ 25 de abril – Concerto Amelie Lens

- ✓ 26 de abril – Concerto Sacro by Mestiza
- ✓ 2 e 3 de maio – Conscious Health Summit
- ✓ 7 e 08 de maio – Longevity Med Summit 2025
- ✓ 11 de maio - Eleições Legislativas CDU 2025
- ✓ 15 de maio – Reunião de Quadros Vodafone 2025
- ✓ 22 de maio – IRGA 2025
- ✓ 28 de maio – Design Room Lisboa
- ✓ 30 de maio – Reunião Anual Cegid
- ✓ 4 e 5 de junho – Non Fungible Conference 2025
- ✓ 11 a 15 de junho – Capital do Móvel 2025
- ✓ 21 de junho - Tradestars Tribe Connection
- ✓ 27 de junho – Evento AXIANS
- ✓ 14 de julho – Filmagens Anúncio Publicitário
- ✓ 23 e 24 de julho – The Church of Signs & Wonders
- ✓ 28 de julho - Campanha Autárquica CHEGA Lisboa
- ✓ 2 de agosto - Filmagens anúncio publicitário Toyota
- ✓ 11 e 14 de agosto – Reunião ADP 2025
- ✓ 21 de agosto – Jantar de Encerramento Oriflame
- ✓ 10 e 11 de setembro – Mastercard International Forum Portugal
- ✓ 19 a 21 de setembro – Festival Exxxotic Lisboa
- ✓ 25 a 27 de setembro – Homeing 2025
- ✓ 08 de outubro – CTW Summit
- ✓ 10 de outubro – 50 Anos Associação nacional de Farmácias
- ✓ 14 de outubro – NOS Walk Beyond 2025
- ✓ 19 e 20 de outubro – Expo Abreu 2025
- ✓ 25 a 27 de outubro – Inbeauty 2025
- ✓ 31 de outubro e 01 de novembro – Brunch Halloween 2025
- ✓ 6 de novembro – Conferência International Longshoremen's Association
- ✓ 8 de novembro – Graduação Universidade Católica
- ✓ 11 de novembro – Conferência VTEX
- ✓ 15 e 16 de novembro - Crypto Content Creator Campus 2025
- ✓ 21 e 22 de novembro – Concertos Brunch & Neopop
- ✓ 28 de novembro – Festa de Natal Lidl
- ✓ 30 de novembro – Concerto DJ Gordo
- ✓ 5 de dezembro – Jantar de Natal Grupo JAP
- ✓ 10 de dezembro – Jantar de Natal REN
- ✓ 12 de dezembro – PwC Winter Party
- ✓ 19 de dezembro – Jantar de Natal Arrow Global
- ✓ 20 de dezembro – Concerto KLANGKUENSTLER
- ✓ 31 de dezembro – Royal Palace
- ✓ 31 de dezembro – Baile da Virada

CENTRO INTERPRETATIVO MURAIS DE ALMADA NAS GARES MARÍTIMAS

O Centro Interpretativo Murais de Almada nas Gares Marítimas, recebeu um total de **9 eventos**, repartidos pelos seus espaços da seguinte forma:

Salão Nobre Centro Interpretativo Murais de Almada nas Gares Marítimas:

- ✓ 7 de abril – Inauguração oficial
- ✓ 8 de abril – Abertura ao público
- ✓ 16 de agosto – Sessão fotográfica AREA Store
- ✓ 24 de outubro – Workshop Lisboa Convention Bureau 2025
- ✓ 11 de novembro – Tomada de Posse presidência da Camara Municipal de Lisboa
- ✓ 12 de dezembro – Festa de Natal Kaizen
- ✓ 18 de dezembro – Jantar de Natal Findmore

Sala Almada Negreiros na Gare Marítima Rocha Conde de Óbidos

- ✓ 21 de novembro – Jantar Miranda Advogados
- ✓ 12 de dezembro – Reunião Estrutura de Missão Recuperar Portugal

2025

No ano em análise, foram assinados **33** novos contratos:

- ✓ Projetos/Serviços: **2**
- ✓ Revisão de Projeto: **1**
- ✓ Empreitadas: **16**
- ✓ Fiscalização: **14**

Durante o ano foram **concluídos 35 contratos**:

- ✓ Projetos/Serviços: **21**
- ✓ Revisão de Projeto: **1**
- ✓ Empreitadas: **8**
- ✓ Fiscalização: **5**

Iniciaram-se ainda **13** novos procedimentos:

- ✓ Aquisição de Bens: **1**

- ✓ Empreitadas: **6**
- ✓ Fiscalização: **6**

Apresenta-se abaixo o detalhe dos contratos e procedimentos em curso:
Contratos em curso:

- ✓ **Mosteiro dos Jerónimos** – conservação e restauro das Abóbodas da Igreja
- ✓ **Museu Nacional de Arqueologia** – Fase 1 da requalificação do Museu
- ✓ **Museu Nacional de Arte Antiga** – requalificação da envolvente exterior; conservação e restauro da Capelas das Albertas; remodelação museográfica do piso intermédio
- ✓ **Museu Nacional de Arte Contemporânea** – recuperação da envolvente exterior
- ✓ **Museu Nacional do Azulejo** – requalificação de coberturas, fachadas, claustro e claustrim
- ✓ **Museu Nacional do Teatro e da Dança** – requalificação do Museu
- ✓ **Museu Nacional do Traje** – conservação e restauro das casas poente do Museu Nacional do Traje
- ✓ **Palácio Nacional da Ajuda** – requalificação de coberturas e saguões;
- ✓ **Panteão Nacional** – remodelação total da infraestrutura da instalação elétrica e iluminação interior
- ✓ **Torre de Belém** – conservação e restauro da Torre de Belém

PROCEDIMENTOS EM CURSO

- ✓ **Mosteiro dos Jerónimos –** requalificação das instalações elétricas da Igreja de Santa Maria de Belém (empreitada e fiscalização)
- ✓ **Museu Nacional do Traje –** requalificação do Parque Botânico do Monteiro-Mor (empreitada e fiscalização)
- ✓ **Panteão Nacional –** requalificação de terraços e caixilharia (empreitada e fiscalização)
- ✓ **Palácio Nacional da Ajuda –** conservação e restauro do atelier de pintura D. Luís (empreitada e fiscalização); requalificação das instalações sanitárias do Museu do Palácio Nacional da Ajuda (empreitada e fiscalização); conservação e restauro têxtil das Salas do Aparato (aquisição de bens); requalificação do saguão 10 (empreitada e fiscalização).

Apresentamos de seguida relação de todos os contratos já celebrados no âmbito da execução do PRR (Medida de Investimento C04-i01-m1 – Requalificação e conservação dos museus, monumentos e palácios públicos)

Contratos assinados: 101

- ✓ Projetos/Serviços: **42**
- ✓ Revisão de Projeto: **11**
- ✓ Empreitadas: **25**
- ✓ Fiscalização: **23**

Contratos concluídos: 63

- ✓ Projetos/Serviços: **38**
- ✓ Revisão de Projeto: **11**
- ✓ Empreitadas: **8**
- ✓ Fiscalização: **6**

OBSERVATÓRIO E GABINETE DE ESTUDOS

INQUÉRITOS

INFOGEST

- ✓ Atualização dos ficheiros anuais de tratamento de dados para 2025.
- ✓ Contacto com unidades de alojamento associadas, para alargamento da amostra deste estudo em 2025.
- ✓ Envio mensal dos questionários. Sua receção e controlo.
- ✓ Preparação dos resultados do Destino Lisboa e amostras parciais.
- ✓ Cálculo dos índices Ocupação, Average e RevPAR para os indicadores 2024 do Destino Lisboa.
- ✓ Atualização dos ficheiros anuais de tratamento de dados para 2026.
- ✓ Contacto com unidades de alojamento associadas, para alargamento da amostra deste estudo em 2026.

InfoGolfe

- ✓ Atualização do ficheiro anual de tratamento de dados para 2025.
- ✓ Envio mensal dos questionários. Sua receção e controlo. Preparação dos resultados.
- ✓ Atualização do ficheiro anual de tratamento de dados para 2026.

Inquérito Motivacional

- ✓ Elaboração do relatório referente ao inquérito de 2024 e disponibilização no website (versões portuguesa e inglesa).
- ✓ Adjudicação do inquérito para 2025 e 2026.
- ✓ Receção dos dados das vagas realizadas em 2025 até outubro.

Inquérito às Atividades e Informação

- ✓ Elaboração do relatório referente ao inquérito de 2024 e disponibilização no website (versões portuguesa e inglesa).

- ✓ Adjudicação do inquérito para 2025 e 2026.
- ✓ Receção dos dados das vagas realizadas em 2025.

Inquérito Satisfação e Imagem

- ✓ .Elaboração do relatório referente ao inquérito de 2024 e disponibilização no website (versões portuguesa e inglesa).
- ✓ Adjudicação do inquérito para 2025 e 2026.
- ✓ Receção dos dados das vagas realizadas em 2025.

Inquérito ao Congressista

- ✓ Adjudicação do inquérito para 2025 e 2026.
- ✓ Seleção dos eventos a integrar a edição de 2025 deste estudo e obtenção das autorizações necessárias, por parte dos organizadores e venues.
- ✓ Tratamento dos dados conjuntos dos 3 congressos e produção do respetivo relatório (versões portuguesa e inglesa).
- ✓ Tratamento e produção dos relatórios individuais dos 3 congressos integrantes do estudo.

OUTROS ESTUDOS

COOPERAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

City Destinations Alliance e Benchmark Group

- **CITY DNA**

- ✓ Participação em reunião online do Research& Insights Knowledge Group – 4 fevereiro
- ✓ Reunião do Research and Insights Knowledge Group – Budapest, 9 de abril (participação online)
- ✓ Reunião com colegas do CVB Knowledge Group para eventual colaboração futura com o Research and Insights Knowledge Group ao nível de dados de reuniões e congressos.
- ✓ Tratamento dos dados de Meetings Statistics de 2024.
- ✓ Colaboração na elaboração do City DNA City Travel Report 2025

- **BENCHMARK GROUP**

- ✓ Participação em reunião online do grupo -25 de fevereiro
- ✓ Participação na reunião anual do grupo, em Berlim, Alemanha – 16 de maio
- ✓ Reunião com os coordenadores do grupo – 6 de agosto
- ✓ Reunião online do Benchmark Group – 6 de novembro
- ✓ Colaboração no tratamento dos dados do Inquérito de Imagem 2024 realizado pelo grupo. Elaboração de relatório com os resultados para Lisboa.

Outras ações

- **Turismo@lisboa**

Atualização contínua do documento Turismo@Lisboa, com a agregação dos números e indicadores turísticos mais relevantes do Destino Lisboa, nomeadamente:

- ✓ Hóspedes, dormidas no alojamento turístico da Cidade de Lisboa e hóspedes, dormidas e proveitos no alojamento turístico da Região de Lisboa
- ✓ Capacidade hoteleira na Região de Lisboa
- ✓ Previsão de abertura de novos estabelecimentos hoteleiros na Região de Lisboa
- ✓ InfoGest e InfoGolfe mensais
- ✓ Ligações aéreas diretas para Lisboa
- ✓ Estatísticas de Encontros Internacionais – ICCA (2023)
- ✓ Atualização quinzenal das ligações aéreas diretas para Lisboa.

- **Lisboa – Números do Turismo**

- ✓ Edição dos documentos mensais.

- **Mercados emissores**

- ✓ Atualização dos dossiers de mercado com:
  - o informação de passageiros em cruzeiros no Porto de Lisboa em 2023 e 2024 (português e inglês)
  - o informação de ligações aéreas diretas para Lisboa em 2025 (português e inglês)
  - o tabelas e gráficos de hóspedes e dormidas na Região de Lisboa referentes a 2024 (português e inglês)
  - o tabelas e gráficos de hóspedes e dormidas na Cidade de Lisboa referentes a 2024 (português)
  - o tabelas e gráficos de hóspedes e dormidas na Cidade de Lisboa referentes a 2024 (inglês)
  - o nacionalidades Inquérito Motivacional 2024 (português e inglês), Inquérito de Satisfação e Imagem 2024 (português), Inquérito às Atividades e Informação 2024 (português)
  - o nacionalidades Inquérito de Satisfação e Imagem 2024 (inglês)
  - o nacionalidades Inquérito às Atividades e Informação 2024 (inglês)
  - o hóspedes e dormidas na Região de Lisboa — dados definitivos INE (português e inglês)
  - o hóspedes e dormidas na Cidade de Lisboa — dados definitivos INE (português e inglês)

- **ICCA/UIA 2022**

- ✓ Colaboração com o LCB na pesquisa e sistematização da listagem de eventos de 2024, para os rankings da ICCA e UIA.

- **Contratualização da promoção turística**

- ✓ Elaboração do relatório de promoção de 2024.

- ✓ Elaboração de proposta para o Relatório de Promoção referente ao 1º semestre de 2025.

- **Rede de Observatórios Regionais de Turismo Sustentável**
  - ✓ Participação na 1ª reunião da rede no Hotel da Estrela – 1 de julho
  - ✓ Participação em reunião online da rede sobre status quo do pedido de adesão dos Observatórios à rede UNWTO INSTO e das candidaturas à linha de financiamento do Turismo de Portugal.
  - ✓ Elaboração dos documentos para o pedido de adesão do Observatório de Lisboa à rede INSTO.
  - ✓ Efetuado o pedido de adesão do Observatório de Lisboa à rede INSTO da Organização Mundial de Turismo.

- **Apresentações/ participações/ reuniões**
  - ✓ Apresentação geral do Turismo de Lisboa em reunião com o Ministro do Turismo do Equador — 29 de janeiro.
  - ✓ Apresentação geral do Turismo de Lisboa a delegação de Fukuoka, Japão – 7 de janeiro
  - ✓ Realização de entrevista à televisão da Sérvia, sobre o impacte da Expo 98 no turismo em Lisboa – 17 de fevereiro
  - ✓ Participação em reunião sobre o Plano Estratégico da Associação de Municípios da Região de Setúbal – Sesimbra, 25 de fevereiro.
  - ✓ Reuniões do Grupo de Segurança Baixa-Chiado-Misericórdia — 28 de fevereiro, 23 de maio, 18 de julho, 24 de outubro.
  - ✓ Participação em workshop da CML sobre o Plano De Mobilidade Urbana Sustentável de Lisboa – 11 de março, Largo de São Julião
  - ✓ Realização de apresentação a delegação de empresários de São Paulo Brasil – 12 de março, BTL
  - ✓ Apresentação geral sobre o Turismo de Lisboa na reunião do Lisbon Steering Committee Meeting do projeto Cool Noons — 1 de abril, Estufa Fria
  - ✓ Apresentação sobre o Turismo de Lisboa a delegação oriunda de Changwon, Coreis do Sul — 24 de abril
  - ✓ Apresentação sobre o Turismo de Lisboa a delegação de uma associação de hoteleiros de Gotemburgo, Suécia – 24 de abril
  - ✓ Apresentação sobre o Turismo de Lisboa a delegação oriunda de Wanju, Coreia do Sul – 25 de junho
  - ✓ Participação em evento da Movijovem na Pousada de Juventude de Almada, sobre sustentabilidade do turismo em Lisboa – 24 de julho
  - ✓ Apresentação sobre a ATL a delegação da cidade de Goyang, na República da Coreia – 30 de outubro
  - ✓ Apresentação sobre o Turismo de Lisboa a delegação do Estado de Goiás, Brasil – 3 de novembro
  - ✓ Apresentação sobre a ATL, as atividades da ATL até outubro e o desempenho turístico até setembro na reunião de direção da ATL – 24 de novembro

- **Pedidos de informação**
  - ✓ Resposta a 181 pedidos de informação externos.

ORGANIZAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O número de trabalhadores ao serviço do Turismo de Lisboa no final de 2025 era de 24 e a estrutura de pessoal existente é a seguinte:

Cargo	Carreira	Unidades
Director	Direção	3
Coordenador	Coordenação	6
Técnico	Técnica	5
Promotor	Técnica	5
Secretária	Administrativa	2
Administrativo	Administrativa	1
Auxiliar	Auxiliar	1
TOTAL		**24**

O organograma em vigor é o seguinte:

Atendimento ao público na receção do LWC

O atendimento ao público no **Lisboa Welcome Center**, teve o seguinte comportamento:

Atendimento telefónico				
Ano	**Total**	**Média/dia**	**Máximo**	**Mínimo**
2024	5440	21	41	6
2025	5453	22	54	3

Atendimento presencial				
Ano	**Total**	**Média/dia**	**Máximo**	**Mínimo**
2024	1522	6	65	2
2025	1904	7	27	2

Informática

Em 2025 foi dada resposta, recorrendo a meios próprios, a 198 pedidos internos de apoio técnico. Foram também realizadas várias renovações e investimentos importantes para garantir o bom funcionamento dos serviços e a atualização do parque informático.

Foram ainda renovados 228 domínios internacionais e nacionais.

Contabilidade

Em 2025 os serviços de contabilidade, desempenhados internamente por colaboradores do Turismo de Lisboa, deram resposta atempada ao seguinte volume de movimentos contabilísticos:

- ✓ Faturas recebidas: **23042**
- ✓ Notas de crédito recebidas: **87**
- ✓ Faturas emitidas: **11410**
- ✓ Notas de crédito emitidas: **170**
- ✓ Notas de débito emitidas: **14**
- ✓ Cheques e numerário recebidos: **14**
- ✓ Transferências recebidas: **4181**
- ✓ Cheques emitidos: **11**
- ✓ Transferências emitidas: **2257**
- ✓ Total de lançamentos contabilísticos: **26931**

A infraestrutura de software e hardware existente continua a dar resposta adequada às necessidades decorrentes da prestação de contas dos programas em curso bem como ao acompanhamento do controlo orçamental, baseado num mapeamento de centros de custo adaptado às necessidades.

ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA E ORÇAMENTAL

- **Análise Económico-financeira**

A situação económico-financeira da Associação Turismo de Lisboa, no exercício de 2025 pautou-se, uma vez mais, pela apresentação de resultados positivos.

O património da ATL é, pois, constituído da seguinte forma:

Ativo:	129,993,977 euros
Fundos Patrimoniais:	91,952,304 euros
Passivo:	38,041,673 euros

No tocante aos investimentos em curso, em abril de 2025 foi aberto ao público Centro Interpretativo Os Murais de Almada nas Gares Marítimas, que contou com cerca de 17 mil visitantes. Ainda em 2025 foi finalizada a construção de um restaurante na Gare Marítima de Alcântara, que em breve abrirá portas e foram ainda realizados trabalhos de valorização renovação dos conteúdos do Lisboa Story Centre.

No Ativo, destacam-se os ativos fixos tangíveis, que atingiram o valor de 73.2 milhões de euros e os ativos intangíveis, no valor de 2.7 milhões de euros, sendo que a ATL não tem qualquer financiamento bancário a decorrer.

O valor registado no Passivo, em diferimentos, deve-se, essencialmente, aos valores recebidos por adiantamento para execução, em 2025, do Plano de Recuperação e Resiliência para beneficiação de 12 Museus e Monumentos do Estado (23.8 milhões de euros), do Plano de Promoção Regional de Lisboa e do Plano de Promoção Extraordinária (1.7 milhões de euros), ambos apoiados pelo Turismo de Portugal.

Os ativos e passivos financeiros refletem, assim, a operacionalidade do Turismo de Lisboa.

Em termos da estrutura de rendimentos e gastos, temos a seguinte decomposição:

Rendimentos	2025		2024	
	Valor	%	Valor	%
Vendas e Serviços Prestados	11,591,270	22%	11,518,139	24%
Subsídios à Exploração	18,384,259	34%	14,281,318	29%
Rendas e Cedências Temporárias	13,870,034	26%	13,366,070	27%
Ganhos imputados de subsidiárias	1,783,389	3%	2,203,346	4%
Outros Rendimentos	7,300,929	14%	6,902,987	14%
Proveitos e Ganhos Financeiros	660,725	1%	708,804	1%
Total	**53,590,605**		**48,980,664**	

Gastos	2025		2024	
	Valor	%	Valor	%
Fornecimento e Serviços Externos	33,474,653	68%	27,946,203	63%
Gastos com o Pessoal	1,491,066	3%	1,387,268	3%
Depreciações	5,215,600	11%	5,096,921	12%
Outros Gastos	8,973,164	18%	9,820,751	22%
Gastos e Perdas Financeiras	0	0%	5,149	0%
Total	**49,154,483**		**44,256,292**	

As receitas privadas, designadamente as relativas às rendas, cedências de espaço e exploração dos equipamentos turísticos tiveram um ligeiro aumento (3.7%). O aumento nos valores dos subsídios à exploração e dos FSE deve-se, essencialmente, ao incremento na execução física e financeira do PRR-Cultura.

O resultado líquido do exercício foi positivo no valor de 3,795,420.44€ (três milhões setecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte euros e quarenta e quatro cêntimos), resultado esse que terá a seguinte aplicação: a importância de 1,783,388.65€ (um milhão, setecentos e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos) para lucros não atribuídos; a importância de 100,601.59€ (cem mil, seiscentos e um euros e cinquenta e nove cêntimos) para reservas estatutárias; e a importância de 1,911,430.20€ (um milhão, novecentos e onze mil, quatrocentos e trinta euros e vinte cêntimos) para outras reservas.

- **Análise Orçamental**

A execução orçamental foi de 79% na rúbrica de rendimentos e de 75% dos gastos previstos. Este desvio deveu-se a uma execução menor do que a prevista do PRR-Cultura, fruto de constrangimentos administrativos relacionados com alguns concursos. No entanto, à data a maioria dos concursos está lançada e prevê-se a execução integral do plano de trabalhos em vigor.
No âmbito do Plano de Atividades, o quadro resumo abaixo apresenta a execução das principais rúbricas de investimento em promoção.

Promoção Turística	2025	2024	Variação
Plano de Promoção Regional de Lisboa	4,537,741	5,553,858	-18%
Fundo de Desenvolvimento Turístico de Lisboa	17,129,188	16,090,231	6%
Informação Turística	401,152	401,152	0%
Observatório	80,825	261,831	-69%
Outras Ações de Promoção	927,512	710,704	31%
Total	**23,076,417**	**23,017,776**	**0%**

Em 2025, a execução to Plano Promoção Regional de Lisboa, contratado com o Turismo de Portugal foi de 105%. Ao contrário do ano anterior, o Plano Extraordinário de Promoção não teve execução financeira, transitando para 2026.

No tocante ao financiamento à promoção pelo Fundo de Desenvolvimento Turístico de Lisboa (FDTL), em 2025, este destinou-se ao apoio da Websummit - fee, venue e venue related services - serviços estes da responsabilidade da CML, ao Programa de Dinamização da Procura e ao Programa de apoio a Eventos Promocionais.

Destes consta o apoio concedido, pela ATL, a programas de iniciativa privada como o Plano de Comercialização e Vendas, Programa de Apoio à Internacionalização de Festivais e Outros eventos Culturais, Programa de Apoio a Eventos Promocionais e o Programa de Apoio à Captação e Realização de Congressos e Eventos Corporativos e Associativos na Cidade de Lisboa.

Em 2025, o Observatório desenvolveu as suas atividades habituais de monitorização e análise da atividade turística como suporte, quer à ATL, quer ao setor em geral.

- **Contas Consolidadas**

Relativamente ao Grupo, este é constituído pela ATL e pela sua subsidiária Lismarketing, Informação, Equipamentos e Produtos do Turismo de Lisboa, Unipessoal Lda.

Em 2025, a subsidiária Lismarketing apresenta um resultado líquido positivo de 1,783,388.65€ (um milhão, setecentos e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos).

A posição financeira do Grupo é evidenciada no quadro seguinte:

Rúbrica	2025		2024	
	Valor	%	Valor	%
Ativo não corrente	76,634,352	59%	79,918,257	65%
Ativo corrente	53,533,166	41%	42,530,478	35%
Total Ativo	**130,167,518**		**122,448,734**	
Fundos patrimoniais	91,952,304	71%	91,136,882	74%
Passivo não corrente	1,056,914	1%	1,130,371	1%
Passivo corrente	37,158,300	29%	30,181,481	25%
Total dos Fundos Patrimoniais e Passivo	**130,167,518**		**122,448,734**	

Considera-se que o Grupo mantém a sua solidez financeira, apresentando uma taxa de autonomia financeira de 70.6% e não apresenta qualquer endividamento bancário.

O quadro abaixo representa a evolução dos rendimentos:

Rendimentos	2025		2024	
	Valor	%	Valor	%
Vendas e Serviços Prestados	23,673,460	47%	23,725,492	47%
Subsídios à Exploração	18,384,259	37%	14,281,318	29%
Outros Rendimentos	12,271,751	25%	11,956,953	24%
Total dos Rendimentos	**54,329,471**		**49,963,762**	

O Grupo apresenta um resultado global positivo, em 2025, no valor de 3,795,420.44€ (três milhões setecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte euros e quarenta e quatro cêntimos).

- **Perspetivas futuras**

Espera-se para 2026 a continuação de um crescimento mais moderado nos indicadores do Turismo, até porque o quadro de incerteza em que se tem vivido não dá sinais de atenuação. Há que contar com ameaças como as guerras na Ucrânia e no Médio Oriente, com clara influência nos preços internacionais, bem como com situações económicas menos positivas nalguns mercados.

Paralelamente, continua sem resolução à vista o principal constrangimento do nosso destino, as infraestruturas aeroportuárias, que limitam o crescimento e, apesar de todos os esforços realizados, afetam a qualidade da experiência dos visitantes.

A reputação do destino Portugal e, em especial, do destino Lisboa, confere alguma confiança relativamente a esta perspetiva positiva.

Em 2026, a ATL dará início à elaboração do novo Plano Estratégico de Turismo para a Região de Lisboa para o próximo quadriénio.

A ATL prevê que se mantenha o equilíbrio económico e financeiro sustentável das suas contas, não antecipando eventuais impactos negativos que possam pôr em causa a continuidade da sua atividade no curto prazo.

ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA – VISITORS AND CONVENTION BUREAU

Demonstrações Financeiras Individuais

Exercício 2025

Índice

Demonstrações financeiras individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

- Balanço Individual em 31 de dezembro de 2025 4
- Demonstração dos Resultados Individuais por Natureza em 31 de dezembro de 2025 5
- Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais em 31 de dezembro de 2025 6
- Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 7
- Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 8
- Anexo

1. Identificação da entidade 9
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras 10
3. Principais políticas contabilísticas 11
4. Ativos fixos tangíveis 16
5. Ativos intangíveis 17
6. Participações financeiras – método da equivalência patrimonial 17
7. Outros investimentos financeiros 18
8. Créditos a receber 19
9. Estado e outros entes públicos 19
10. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/associados/membros 20
11. Outros créditos a receber 20
12. Diferimentos 21
13. Caixa e depósitos bancários 21
14. Reservas 22
15. Outras variações nos fundos patrimoniais 22
16. Outras dívidas a pagar 23
17. Fornecedores 23
18. Rédito 23
19. Ganhos e perdas decorrentes dos investimentos financeiros 24
20. Fornecimentos e serviços externos 25
21. Gastos com o pessoal 25
22. Outros gastos 26
23. Gastos/reversões de depreciação e de amortização 26
24. Resultados financeiros 27
25. Imposto sobre o rendimento 27
26. Partes relacionadas 27
27. Divulgações exigidas por diplomas legais 28
28. Outras divulgações 28
29. Outras informações 29

Demonstrações Financeiras Individuais

para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA - VISITORS AND CONVENTION BUREAU

NIF 501880160

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores expressos em euros)

	Notas	31.dez.25	31.dez.24
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	73.169.047,40	76.133.389,82
Ativos intangíveis	5	2.882.375,14	2.973.832,65
Participações financeiras - Método da equivalência patrimonial	6	2.771.776,25	2.861.231,91
Outros investimentos financeiros	7	811,29	811,29
Outros créditos e ativos não correntes	8	292.152,08	554.587,59
Total dos Ativos Não Correntes		79.116.162,16	82.523.853,26
Ativo corrente			
Créditos a receber	8	1.272.378,64	1.162.747,57
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	10	154.477,10	200.742,50
Outros créditos a receber	11	5.538.411,79	4.935.177,26
Diferimentos	12	161.627,14	154.286,67
Caixa e depósitos bancários	13	43.750.920,52	32.956.083,92
Total dos Ativos Correntes		50.877.815,19	39.409.037,92
Total do ativo		129.993.977,35	121.932.891,18
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Reservas	14	28.853.363,12	27.096.481,68
Resultados transitados		10.671.487,95	8.798.643,64
Ajustamentos em ativos financeiros		858.887,66	528.385,72
Outras variações nos fundos patrimoniais	15	47.773.145,01	50.753.143,18
Resultado líquido do período		3.795.420,44	3.960.227,69
Total dos fundos patrimoniais		91.952.304,18	91.136.881,91
Passivo			
Passivo não corrente			
Outras dívidas a pagar	16	1.056.913,66	1.130.371,24
Total dos Passivos Não Correntes		1.056.913,66	1.130.371,24
Passivo corrente			
Fornecedores	17	3.086.814,97	2.869.401,84
Estado e outros entes públicos	9	1.426.360,60	1.316.678,25
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	10	34.942,24	30.763,83
Outras dívidas a pagar	16	4.478.772,14	5.182.291,82
Diferimentos	12	27.957.869,56	20.266.502,29
Total dos Passivos Correntes		36.984.759,51	29.665.638,03
Total do Passivo		38.041.673,17	30.796.009,27
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo		129.993.977,35	121.932.891,18

Pela ATL

José Luís Arnaut
Presidente-Adjunto

António Valle
Diretor Geral

O Contabilista Certificado

Paulo Silva
CC nº. 61432

ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA - VISITORS AND CONVENTION BUREAU

NIF 501880160

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores expressos em euros)

	Notas	31.dez.25	31.dez.24
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados	18	11.591.269,72	11.518.139,48
Subsídios, doações e legados à exploração	18	18.384.258,91	14.281.317,57
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreend conjuntos	19	1.783.388,65	2.203.346,25
Fornecimentos e serviços externos	20	(33.474.652,65)	(27.946.203,23)
Gastos com o pessoal	21	(1.491.066,12)	(1.387.268,11)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	10	(41.834,97)	(4.252,00)
Outros rendimentos	18	21.170.963,30	20.269.056,54
Outros gastos	22	(8.931.328,72)	(9.816.499,02)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		8.990.998,12	9.117.637,48
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	23	(5.215.600,45)	(5.096.920,80)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		3.775.397,67	4.020.716,68
Juros e rendimentos similares obtidos	24	660.724,51	708.804,24
Juros e gastos similares suportados	24		(5.149,16)
Resultado antes de impostos		4.436.122,18	4.724.371,76
Imposto sobre o rendimento do período	25	(640.701,74)	(764.144,07)
Resultado líquido do período		3.795.420,44	3.960.227,69

Pela ATL

José Luís Arnaut
Presidente-Adjunto

António Valle
Diretor Geral

O Contabilista Certificado

Paulo Silva
CC nº. 61432

ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA - VISITORS AND CONVENTION BUREAU

NIF 501880160

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores expressos em euros)

	Notas	31.dez.25	31.dez.24
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		20.287.932,36	20.206.994,68
Pagamentos a fornecedores		(29.681.220,22)	(26.533.964,14)
Pagamentos ao pessoal		(786.813,88)	(737.511,61)
Caixa gerada pelas operações		(10.180.101,74)	(7.064.481,07)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(662.375,58)	(401.180,20)
Outros recebimentos/pagamentos		21.258.479,25	10.012.203,61
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)		**10.416.001,93**	**2.546.542,34**
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(2.600.145,98)	(2.218.837,36)
Ativos intangíveis		(133.834,54)	(85.463,71)
		(2.733.980,52)	(2.304.301,07)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		22.000,00	-
Subsídios ao investimento		732.116,51	1.724.223,27
Juros e rendimentos similares		485.854,37	643.600,24
Dividendos		1.872.844,31	2.000.929,60
		3.112.815,19	4.368.753,11
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)		**378.834,67**	**2.064.452,04**
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		-	-
		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-	(260.520,60)
Juros e gastos similares		-	(6.673,43)
		-	(267.194,03)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)		**-**	**(267.194,03)**
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		**10.794.836,60**	**4.343.800,35**
Efeito das diferenças de câmbio		**-**	**-**
Caixa e seus equivalentes no início do período		**32.956.083,92**	**28.612.283,57**
Caixa e seus equivalentes no fim do período	13	**43.750.920,52**	**32.956.083,92**

Pela ATL

José Luís Arnaut
Presidente-Adjunto

António Valle
Diretor Geral

O Contabilista Certificado

Paulo Silva
CC nº. 61432

Associação Turismo de Lisboa

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2025

(Valores expressos em euros)

			Fundos patrimoniais atribuídos aos Instituidores da entidade-mãe							
			Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do exercício	Total dos fundos patrimoniais
POSIÇÃO NO ÍNICIO DO PERÍODO 2025	6	**Notas**	-	-	27.096.481,68	8.798.643,64	528.385,72	50.753.143,18	7.823.192,81	91.136.881,91
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
Primeira adoção de novo referencial contabilístico			-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações de políticas contabilísticas			-	-	-	-	-	-	-	-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras			-	-	-	-	-	-	-	-
Realização do excedente de revalorização			-	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de revalorização			-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos			-	-	-	-	-	-	-	-
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais			-	-	1.756.881,44	1.872.844,31	330.501,94	(3.593.872,97)	(3.960.227,69)	(3.593.872,97)
	7		-	-	1.756.881,44	1.872.844,31	330.501,94	(3.593.872,97)	(3.960.227,69)	(3.593.872,97)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8								3.795.420,44	3.795.420,44
RESULTADO INTEGRAL	9 = 7 + 8								(164.807,25)	201.547,47
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO										
Fundos			-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios, doações e legados			-	-	-	-	-	613.874,80	-	613.874,80
Distribuições			-	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações			-	-	-	-	-	-	-	-
	10		-	-	-	-	-	613.874,80	-	613.874,80
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2025	6+7+8+10	14,15	-	-	28.853.363,12	10.671.487,95	858.887,66	47.773.145,01	7.658.385,56	91.952.304,18

Pela ATL

José Luis Arnaut
Presidente-Adjunto

António Valle
Diretor Geral

O Contabilista Certificado

Paulo Silva
CC nº. 61432

Associação Turismo de Lisboa

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2024

(Valores expressos em euros)

			Fundos patrimoniais atribuídos aos Instituidores da entidade-mãe							
			Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do exercício	Total dos fundos patrimoniais
POSIÇÃO NO INICIO DO PERÍODO 2024	1	Notas	-	-	27.096.481,68	7.220.266,00	175.280,50	52.436.349,81	1.931.482,26	88.859.860,85
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
Primeira adoção de novo referencial contabilístico			-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações de políticas contabilísticas			-	-	-	-	-	-	-	-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras			-	-	-	-	-	-	-	-
Realização do excedente de revalorização			-	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de revalorização			-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos			-	-	-	-	-	-	-	-
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais			-	-	-	1.578.377,64	353.105,22	(3.525.671,61)	1.931.482,86	(3.525.671,61)
	2		-	-	-	1.578.377,64	353.105,22	(3.525.671,61)	1.931.482,86	(3.525.671,61)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3								3.960.227,69	3.960.227,69
RESULTADO INTEGRAL	4 = 2 + 3								5.891.710,55	434.556,08
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO										
Fundos			-		-	-	-	-	-	-
Subsídios, doações e legados			-		-	-	-	1.842.464,98	-	1.842.464,98
Distribuições			-		-	-	-	-	-	-
Outras operações	5		-	-	-	-	-	1.842.464,98	-	1.842.464,98
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2024	6 = 1 + 2 + 3 + 5	14,15	-	-	27.096.481,68	8.798.643,64	528.385,72	50.753.143,18	7.823.192,81	91.136.881,91

Pela ATL

José Luis Arnaut
Presidente-Adjunto

António Valle
Diretor Geral

O Contabilista Certificado

Paulo Silva
CC nº. 61432

Associação Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

1. Identificação da entidade

1.1. Denominação da entidade

Associação Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau **(TL)**, pessoa coletiva nº. 501880160.

1.2 Sede

Rua do Arsenal, nº. 23, Lisboa.

1.3 Natureza da atividade

A Associação Turismo de Lisboa é uma associação de direito civil com personalidade jurídica, sem fins lucrativos e de interesse público. Os fins do TL, conforme definido no art.º 3º dos estatutos, estabelecem:

"1. São objetivos do Turismo de Lisboa:

a) O desenvolvimento turístico sustentado da sua área de intervenção, adiante designada região;

b) A promoção da região, e da sua oferta, como destino turístico;

c) A promoção da região como local de realização de congressos, feiras e outras organizações afins e como destino de viagens de incentivos;

d) A informação e apoio aos turistas;

e) A monitorização da oferta e da atividade turística na região e do desempenho do setor, bem como a avaliação do impacto dos planos, programas e ações realizados;

f) A elaboração, análise e ou divulgação de estudos de interesse para o setor e para a atividade turística na região.

2. Acessoriamente, o Turismo de Lisboa poderá participar, criar ou gerir projetos ou equipamentos de interesse turístico, por si, por concessão a terceiros ou em associação com outras entidades e exercer atividades económicas.

3. O Turismo de Lisboa poderá criar ou participar em sociedades comerciais e noutras pessoas coletivas, desde que o seu objeto social compreenda atividades dirigidas à prossecução dos mesmos fins que o Turismo de Lisboa."

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico utilizado

No âmbito do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), com as novas disposições previstas no Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, e o Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, o TL aplica a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) do SNC, regulado pelos seguintes diplomas:

i) Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho (Código de contas);

ii) Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho (Modelos de demostrações financeiras);

iii) Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho (NCRF-ESNL).

2.2. Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade

No presente período não foram derrogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL).

2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2024 são comparáveis, em todos os aspetos significativos, com os valores do período de 2025.

3. Principais políticas contabilísticas

3.1 Bases gerais de mensuração usadas na preparação das demostrações financeiras

As Demostrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF) e são apresentas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

- Continuidade

Com base na informação disponível e em expetativas futuras, o TL continuará a operar no futuro previsível assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as ESNL, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços, ou à capacidade de cumprir os seus fins.

- Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a Estrutura Concetual do SNC, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos, são registados nas respetivas contas das rubricas de devedores e credores por acréscimos e de diferimentos.

- Consistência de apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas no presente Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

- Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão do erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demostrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar uma apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste Anexo.

- Compensação

Dada a sua importância, os ativos e passivos são apresentados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, que não devem ser compensados.

- Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada nas demonstrações financeiras com respeito ao período anterior. Respeitando o pressuposto da continuidade das operações do TL, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas tendo em conta:

(i) a natureza da reclassificação;

(ii) a quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;

(iii) razão para a reclassificação.

3.2 Outras políticas contabilísticas

- Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início da utilização dos bens, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em regime de duodécimos.

As taxas de depreciação utilizadas resultam da atribuição dos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	7 - 50
Equipamento básico	3 - 50
Equipamento transporte	4
Equipamento administrativo	3 - 8
Outros ativos fixos tangíveis	4-10

Os períodos de vida útil foram objeto de estimativa atualizada nas datas do relato.

Para os ativos do TL mensurados de acordo com o modelo do custo não foram, até ao momento, detetados indícios que determinassem a realização de testes de imparidade.

Os bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

O valor total dos ativos fixos tangíveis em Edifícios e outras construções engloba 68 203 342,14 euros relativos a grandes melhorias em património alheio sob gestão do TL, dos quais 49 437 229,29 euros são relativos a bens em posse de terceiros, que se encontram devidamente seguros quanto à sua perda por eventuais sinistros ou outras ocorrências, e o remanescente é relativa a bens em posse do TL.

Os gastos de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis resultantes da alienação ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e a sua quantia escriturada na data de alienação ou abate, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados por naturezas, nas rubricas de outros rendimentos ou outros gastos.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se reconhecidos ao custo de aquisição.

Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que: (i) os ativos estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para entrar em funcionamento; (ii) no caso dos edifícios e outras construções, com a formalização da entrega provisória da empreitada.

- Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações acumuladas e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

- Investimentos financeiros

i) Participações Financeiras – subsidiárias

Os investimentos em subsidiárias são registados pelo método da equivalência patrimonial.

Segundo o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são ajustadas anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das empresas subsidiárias. As participações são ainda ajustadas pelo valor correspondente à participação noutras variações nos capitais próprios dessas empresas, por contrapartida da rubrica de ajustamentos em ativos financeiros.

ii) Outros investimentos financeiros

O TL tem como outros investimentos financeiros o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), referente aos pagamentos (conforme taxa 0,0925%) efetuados até abril de 2023, de acordo a Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, e as alterações pelo Decreto-Lei n.º 210/2015, de 25 de setembro. Com a publicação do DL 115/2023, de 15 de dezembro, o FCT passa a ser um Fundo fechado.

- Imposto sobre o rendimento

O TL é uma pessoa coletiva de utilidade pública de interesse privado, de tipo associativo sem fins lucrativos, que não exerce a título principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola.

É um sujeito passivo de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) nos termos do nº 1 do art.º 2.º do Código do IRC (CIRC), sendo a base deste imposto o rendimento global, correspondente à soma algébrica dos rendimentos das diversas categorias consideradas para efeitos IRS, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do CIRC.

As regras de determinação da matéria coletável de IRC são as constantes dos artigos 53.º e 54.º do CIRC, sendo aplicável aos rendimentos tributáveis a taxa de 20% prevista no n.º 5 do art.º 87.º do CIRC. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88.º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais do TL dos anos de 2022 a 2025 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

- Créditos a receber e outros créditos a receber

As rubricas de créditos a receber (clientes) e outras contas a receber constituem direitos a receber pela venda de bens ou serviços no decurso normal das atividades do TL e são reconhecidos inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensurados ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade, quando aplicável.

As perdas por imparidade de saldos de clientes e contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que as mesmas não são recuperáveis. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos rendimentos e gastos em imparidade de dívidas a receber, sendo subsequentemente revertidas pelo saldo de rendimentos e gastos, caso os indicadores de imparidade deixem de se verificar.

- Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo. Os descobertos bancários, quando existentes, são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica de financiamentos obtidos e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa também como financiamentos obtidos.

- Provisões

São reconhecidas provisões quando exista uma obrigação, resultante de compromissos já assumidos, e seja provável que para a sua liquidação ocorra uma saída de recursos, assim como o montante dessa obrigação possa ser estimado com alguma razoabilidade.

As provisões reconhecidas consistem no valor presente da melhor estimativa, à data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação e esta estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

- Fornecedores e outras dividas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

- Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

- Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal do TL. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

- Gastos de Financiamento

Os gastos de financiamento são reconhecidos no período em que são incorridos, numa base de acréscimo.

- Subsídios

Os subsídios ao investimento, recebidos com o objetivo de compensar o TL por investimentos efetuados em ativos fixos tangíveis, são incluídos na rubrica de fundos patrimoniais – outras variações nos fundos patrimoniais – subsídios ao investimento e reconhecidos em resultados durante a vida útil estimada do respetivo ativo subsidiado, por dedução ao valor das respetivas depreciações.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos rendimentos e gastos no mesmo período em que os gastos associados são ocorridos e registados.

- Gastos com o pessoal

Os benefícios a curto prazo dos empregados são reconhecidos como gasto do período. Os benefícios a curto prazo incluem benefícios monetários (tais como salários, ordenados e contribuições para a segurança social) e benefícios não monetários (tais como seguro de acidentes de trabalho e seguro de saúde).

Caso o valor gasto seja superior ao valor das quantias já pagas, a diferença é registada como um passivo (por exemplo, valores associados a direitos a férias e subsídios de férias e outros equiparáveis).

- Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras.

3.3 Principais pressupostos relativos ao futuro

- Gestão de risco financeiro

A gestão do risco de liquidez tem por objetivo garantir que, a todo o momento, o TL mantém a capacidade financeira para, dentro de condições de mercado não desfavoráveis:

i) cumprir com as suas obrigações de pagamento à medida do seu vencimento, e

ii) garantir atempadamente o financiamento adequado ao desenvolvimento dos seus objetivos e estratégia.

3.4 Principais fontes de incerteza das estimativas

As perdas por imparidade relativas a créditos de associados em conta corrente são baseadas na avaliação efetuada pelo TL da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, limitação à concorrência, deterioração da situação creditícia dos clientes e associados e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas de julgamento. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

4. Ativos fixos tangíveis

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações, nos períodos de 2025 e de 2024, foi o seguinte:

	Edifícios Outras Construções	Equipamento Basico	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Activos Fixos Tangiveis	Ativ Tangiveis em Curso	Total
Valor Bruto							
Saldo em 1 de janeiro de 2025	95.392.042,05	8.600.412,97	271.200,89	1.958.459,71	533.648,38	2.742.329,42	**109.498.093,42**
Aumentos	-	-	-	19.190,95	40.163,96	2.378.291,32	**2.437.646,23**
Transferências	2.894.994,20	481.429,55	52.500,00	9.099,43	-	(3.718.144,20)	**(280.121,02)**
Abates	-	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	(108.038,41)	-	-	-	**(108.038,41)**
Variações de justo valor	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**98.287.036,25**	**9.081.842,52**	**215.662,48**	**1.986.750,09**	**573.812,34**	**1.402.476,54**	**111.547.580,22**
Depreciações							
Saldo em 1 de janeiro de 2025	25.639.303,20	5.028.842,03	271.200,89	1.911.920,98	513.436,50	-	**33.364.703,60**
Aumentos	4.444.390,91	642.368,26	1.093,75	25.081,58	8.933,13	-	**5.121.867,63**
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Abates	-	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	(108.038,41)	-	-	-	**(108.038,41)**
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**30.083.694,11**	**5.671.210,29**	**164.256,23**	**1.937.002,56**	**522.369,63**	-	**38.378.532,82**
Valor liquido	68.203.342,14	3.410.632,23	51.406,25	49.747,53	51.442,71	1.402.476,54	73.169.047,40

	Edifícios Outras Construções	Equipamento Basico	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Activos Fixos Tangiveis	Ativ Tangiveis em Curso	Total
Valor Bruto							
Saldo em 1 de janeiro de 2024	95.392.042,05	9.065.733,68	271.200,89	1.976.703,99	534.701,08	832.631,24	**108.073.012,93**
Aumentos	-	81.405,72	-	7.364,07	-	1.909.698,18	**1.998.467,97**
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Abates	-	(546.726,43)	-	(25.608,35)	(1.052,70)	-	**(573.387,48)**
Alienações	-	-	-	-	-	-	-
Variações de justo valor	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**95.392.042,05**	**8.600.412,97**	**271.200,89**	**1.958.459,71**	**533.648,38**	**2.742.329,42**	**109.498.093,42**
Depreciações							
Saldo em 1 de janeiro de 2024	21.196.396,44	5.038.127,48	270.315,32	1.919.643,85	508.500,70	-	**28.932.983,79**
Aumentos	4.442.906,76	537.440,98	885,57	17.885,48	5.988,50	-	**5.005.107,29**
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Abates	-	(546.726,43)	-	(25.608,35)	(1.052,70)	-	**(573.387,48)**
Alienações	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**25.639.303,20**	**5.028.842,03**	**271.200,89**	**1.911.920,98**	**513.436,50**	-	**33.364.703,60**
Valor liquido	69.752.738,85	3.571.570,94	-	46.538,73	20.211,88	2.742.329,42	76.133.389,82

O aumento registado nos itens "Edifícios e outras construções", "Equipamento Básico" e "Equipamento Transporte" deve-se à conclusão das obras e respetiva imobilização do Centro Interpretativo Murais de Almada nas Gares Marítimas.

5. Ativos intangíveis

O movimento ocorrido nos ativos intangíveis e respetivas depreciações, nos períodos de 2025 e de 2024, foi o seguinte:

	Projetos de Desenvolvimento	Programas de Computador	Prop Indust e Outros Direitos	Outros Ativos Intangíveis	Ativ Intangíveis em Curso	Total
Valor Bruto						
Saldo em 1 de janeiro de 2025	152.399,00	150.836,45	-	3.563.908,00	62.570,00	**3.929.713,45**
Aumentos	-	-	-	-	512,45	**512,45**
Transferências	-	64.332,86	-	-	(62.570,00)	**1.762,86**
Abates	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**152.399,00**	**215.169,31**	-	**3.563.908,00**	**512,45**	**3.931.988,76**
Amortizações						
Saldo em 1 de janeiro de 2025	152.399,00	131.277,38	-	672.204,42	-	**955.880,80**
Amortizações do período	-	23.059,82	-	70.673,00	-	**93.732,82**
Perdas por imparidade	-	-	-	-	-	-
Abates	-	-	-		-	-
Outros	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**152.399,00**	**154.337,20**	-	**742.877,42**	-	**1.049.613,62**
Valor liquido	-	60.832,11	-	2.821.030,58	512,45	2.882.375,14

	Projetos de Desenvolvimento	Programas de Computador	Prop Indust e Outros Direitos	Outros Ativos Intangíveis	Ativ Intangíveis em Curso	Total
Valor Bruto						
Saldo em 1 de janeiro de 2024	152.399,00	150.836,45	-	3.563.908,00	62.570,00	**3.929.713,45**
Aumentos	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-
Abates	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**152.399,00**	**150.836,45**	-	**3.563.908,00**	**62.570,00**	**3.929.713,45**
Amortizações						
Saldo em 1 de janeiro de 2024	152.399,00	110.136,87	-	601.531,42	-	**864.067,29**
Amortizações do período	-	21.140,51	-	70.673,00	-	**91.813,51**
Perdas por imparidade	-	-	-	-	-	-
Abates	-	-	-		-	-
Outros	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**152.399,00**	**131.277,38**	-	**672.204,42**	-	**955.880,80**
Valor liquido	-	19.559,07	-	2.891.703,58	62.570,00	2.973.832,65

Os ativos intangíveis consistem, essencialmente, no direito de superfície do Pavilhão Carlos Lopes e em software para o Museu do Tesouro Real e para Centro Interpretativo Murais de Almada nas Gares Marítimas.

6. Participações financeiras – método da equivalência patrimonial

A participação financeira na subsidiária Lismarketing - Informação, Equipamentos e Produtos do Turismo de Lisboa, Unipessoal Lda. encontra-se mensurada ao método de equivalência patrimonial.

O detalhe do investimento financeiro do TL em subsidiárias, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, era o seguinte:

			31.dez.25			
Denominação	Sede Sede	% detida	Capital Social	Prestações Suplementares	Resultado Liquido	Capital Proprio
Lismarketing - Informação, Equipamentos e Produtos do Turismo de Lisboa, Unipessoal Lda	Lisboa	100%	186.500,00	-	1.783.388,65	2.771.776,25

			31.dez.24			
Denominação	Sede Sede	% detida	Capital Social	Prestações Suplementares	Resultado Liquido	Capital Proprio
Lismarketing - Informação, Equipamentos e Produtos do Turismo de Lisboa, Unipessoal Lda	Lisboa	100%	186.500,00	-	2.203.346,25	2.861.231,91

7. Outros investimentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a rubrica outros investimentos financeiros tinha a seguinte composição:

	31.dez.25	31.dez.24
Fundo de compensação do trabalho	811,29	811,29
	811,29	**811,29**
Perdas por imparidade acumuladas	-	-
	811,29	**811,29**

Os movimentos ocorridos com Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), no período findo em 31 de dezembro de 2025, foram os seguintes:

FCT	
Saldo em 31 de dezembro de 2024	811,29
Aumentos	-
Diminuições	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**811,29**

O FCT é um fundo de capitalização individual, destinando inicialmente ao pagamento parcial (até 50%) da compensação por cessação do contrato de trabalho. Todavia, com a publicação do DL 115/2023 de 15 de dezembro, juntam-se o financiamento da qualificação e formação certificada dos trabalhadores, o apoio aos custos e investimentos com habitação dos trabalhadores e ainda o apoio a outros investimentos de interesse mútuo para empregador e trabalhadores, designadamente refeitórios e creches. Entre outubro de 2013 e abril de 2023, as empresas/entidades patronais tiveram de contribuir mensalmente para o FCT.

8. Créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a rubrica créditos a receber tinha a seguinte composição:

	31.dez.25		31.dez.24	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Clientes conta corrente	292.152,08	1.272.378,64	554.587,59	1.162.747,57
Clientes de cobrança duvidosa	-	403.943,43	-	403.943,43
	292.152,08	**1.676.322,07**	**554.587,59**	**1.566.691,00**
Perdas por imparidade acumuladas	-	(403.943,43)	-	(403.943,43)
	292.152,08	**1.272.378,64**	**554.587,59**	**1.162.747,57**

Os valores não correntes representam montantes que ficaram por receber durante a pandemia COVID-19 e que foram alvo de negociação de plano de pagamento pelos respetivos concessionários do TL. Os planos de pagamento estão a ser cumpridos conforme acordado.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os movimentos ocorridos na rubrica perdas por imparidade acumuladas de clientes foram os seguintes:

Perdas por imparidades	31.dez.25	31.dez.24
Saldo a 1 de Janeiro	403.943,43	670.241,45
Aumento	-	-
Reversão	-	-
Regularizações	-	(266.298,02)
	403.943,43	**403.943,43**

9. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a rubrica estado e outros entes públicos, no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	31.dez.25	31.dez.24
Ativo		
Imposto sobre o valor acrescentado	-	-
	-	-
Passivo		
Imposto sobre o rendimento	579.186,70	662.375,58
Retenções de impostos sobre o rendimento	27.944,23	16.812,21
Imposto sobre o valor acrescentado	790.848,89	614.614,08
Segurança Social e Caixa Geral Aposentação	28.380,78	22.876,38
	1.426.360,60	**1.316.678,25**

10. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/associados/membros

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a rubrica fundadores/beneméritos/patrocinadores/associados/membros tinha a seguinte composição:

	31.dez.25		31.dez.24	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Ativo				
Associados	-	154.477,10	-	200.742,50
Associados - cobrança duvidosa	-	476.096,10	-	434.374,24
	-	**630.573,20**	-	**635.116,74**
Perdas por imparidade		(476.096,10)	-	(434.374,24)
	-	**154.477,10**	-	**200.742,50**
Passivo				
Associados	-	34.942,24	-	30.763,83
	-	**34.942,24**	-	**30.763,83**

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os movimentos ocorridos na rubrica perdas por imparidade acumuladas de beneficiários foram os seguintes:

Perdas por imparidades	31.dez.25	31.dez.24
Saldo a 1 de Janeiro	434.374,24	430.122,24
Aumento	48.936,45	5.968,00
Reversão	(7.101,48)	(1.716,00)
Regularizações	(113,11)	-
	476.096,10	**434.374,24**

11. Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a rubrica outros créditos a receber tinha a seguinte composição:

	31.dez.25		31.dez.24	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Outras operações pessoal	-	383,54	-	199,90
Devedores por acréscimos de rendimentos	-	2.173.295,58	-	2.309.236,02
Subsídios a receber	-	1.360.771,07	-	1.663.448,60
Outros devedores	-	2.003.961,60	-	962.292,74
	-	**5.538.411,79**	-	**4.935.177,26**
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	-	-
	-	**5.538.411,79**	-	**4.935.177,26**

O registo em devedores por acréscimo de rendimentos é constituído, essencialmente, pelo Lisboa Card e pelo apuramento do resultado dos equipamentos em dezembro.

A rubrica de outros devedores é, principalmente, constituída pelo montante de IVA a recuperar no âmbito do PRR, a ser reembolsado pela Estrutura de Missão Recuperar Portugal. O aumento registado deve-se a uma maior execução do Programa, pela ATL, em 2025.

12. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os saldos da rubrica diferimentos do ativo e passivo foram como segue:

	31.dez.25	31.dez.24
Ativo		
Gastos a reconhecer	161.627,14	154.286,67
	161.627,14	**154.286,67**
Passivo		
Rendimentos a reconhecer	27.957.869,56	20.266.502,29
	27.957.869,56	**20.266.502,29**

O aumento do valor dos rendimentos a reconhecer no Passivo diz respeito, a valores recebidos em adiantamento do Fundo de Salvaguarda do Património Cultural (PRR), a executar até 2026.

13. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31.dez.25	31.dez.24
Caixa	3.000,00	3.000,00
Depósitos à ordem	2.247.920,52	8.953.083,92
Depósitos a prazo	41.500.000,00	24.000.000,00
	43.750.920,52	**32.956.083,92**

14. Reservas

Por decisão da Assembleia Geral, realizada em 15 de abril de 2025, foram aprovadas as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e decidido que o resultado líquido de 3 960 227,69 euros referente a esse exercício fosse transferido do seguinte modo: 2 203 346,25 euros para a conta de Lucros não atribuídos, 87 844,07 euros para Reservas estatutárias e 1 669 037,37 euros para Outras reservas.

15. Outras variações nos fundos patrimoniais

Esta rubrica refere-se a subsídios ao investimento, provenientes do Estado e Outros Entes Públicos e de Entidades Privadas, cujo rendimento é reconhecido anualmente na proporção das depreciações e amortizações dos respetivos ativos.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a rubrica subsídios tinha a seguinte composição:

	31.dez.25	31.dez.24
Obras CRIA	1.249.609,25	1.298.613,53
Obras Lisboa Welcome Center	740.425,84	761.580,87
Obras Postos de Turismo	287.564,76	295.780,89
Lisboa Story Centre	679.508,92	697.998,96
Lendas e Mitos de Sintra	242.239,47	298.508,35
Quiosques de Informação Turistica	-	5.637,58
Pavilhão Carlos Lopes	2.443.671,73	2.724.570,07
P07 Ponte 25 de Abril	1.881.150,14	2.185.585,51
Museu do Tesouro Real	19.932.580,95	21.359.873,76
Museu Judaico	156.947,49	156.947,49
Novo Cais do Tejo - Estação Sul-Sueste, Doca da Marinha e Muros as Namoradeiras	16.712.065,67	17.959.755,88
Quiosques (Torre Belém e Jerónimos)	51.133,04	77.811,16
Quiosque Café/Bar Esplanada Belém	43.424,74	72.332,26
Centro Tejo	33.568,43	48.712,35
Centro Interpretativo da História do Bacalhau	146.228,76	156.095,99
Rede Cais do Tejo	-	56.871,60
PNA valorização Ala Poente e Norte	450.000,00	450.000,00
Centro Interpretativo do Almada Negreiros	2.109.151,02	2.146.466,93
Renovação de conteúdos no Lisboa Story Centre	613.874,80	-
	47.773.145,01	**50.753.143,18**

16. Outras dividas a pagar

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a rubrica outras dividas a pagar tinha a seguinte composição:

	31.dez.25		31.dez.24	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Outras operações pessoal	-	-	-	357,07
Credores por acréscimos de gastos	-	4.192.487,10	-	3.811.572,50
Fornecedores de investimentos	1.056.913,66	73.317,43	1.130.371,24	71.613,06
Outras contas a pagar	-	212.967,61	-	1.298.749,19
	1.056.913,66	**4.478.772,14**	**1.130.371,24**	**5.182.291,82**

O registo em fornecedores de investimentos não corrente refere-se ao direito de superfície do Pavilhão Carlos Lopes, que é pago em prestações anuais, com duração até 2065.

17. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a rubrica de fornecedores tinha a seguinte composição:

	31.dez.25	31.dez.24
Fornecedores conta corrente	3.086.814,97	2.869.401,84
	3.086.814,97	**2.869.401,84**

18. Rédito

O rédito obtido nos períodos de 2025 e de 2024, decompõe-se como segue:

	31.dez.25	31.dez.24
Vendas e serviços prestados		
Quotizações	1.482.004,67	1.423.891,00
Serviços secundários	6.500,00	38.245,00
Lisboa card	10.102.765,05	10.056.003,48
	11.591.269,72	**11.518.139,48**

Adicionalmente, foram obtidos os seguintes rendimentos:

	31.dez.25	31.dez.24
Outros rendimentos		
Rendimentos suplementares		
Aluguer de equipamento	101.321,20	95.370,60
Concessão de exploração	13.768.712,86	13.270.699,22
Outros	289.171,83	198.722,83
PCV - Apoio à Comercialização e Venda	3.298.927,32	3.031.435,56
Rendimentos e ganhos em inv. não financeiros	105.376,60	4.495,45
Outros rendimentos e ganhos		
Imputação de subsídios ao investimento	3.537.001,37	3.525.671,61
Diferenças de câmbio favoráveis	2.457,20	1.790,51
Outros	67.994,92	140.870,76
	21.170.963,30	**20.269.056,54**

O montante da rubrica concessão de exploração refere-se ao valor dos contratos de concessão de espaços, nomeadamente no Lisboa Welcome Centre, Pátio da Galé, Sala do Risco, Pavilhão Carlos Lopes, Parque de Campismo de Lisboa, Piso Térreo da Ala Nascente do Terreiro do Paço, Lisboa Story Centre, Centro Interpretativo da História do Bacalhau, Centro Tejo, Ala Oeste do Terreiro do Paço (junto ao Torreão), Arco da Rua Augusta, Mitos e Lendas de Sintra, Experiência Pilar7, NewsMusem, Quiosques e Restaurante na Doca da Marinha, Museu do Tesouro Real, Áreas da Zona Ribeirinha desafetadas de utilização portuária e Centro Interpretativo Murais de Almada nas Gares Marítimas.

O montante da rubrica imputação de subsídios ao investimento refere-se ao reconhecimento como rendimento do período da parte do subsídio atribuído ao investimento. O referido montante teve como contrapartida a rubrica de outras variações nos fundos patrimoniais.

Além dos rendimentos já referidos, foram também obtidos rendimentos referentes a subsídios à exploração concedidos pelo Estado e Outros Entes Públicos conforme segue:

Entidade	31.dez.25	31.dez.24
Turismo de Portugal	3.939.303,57	3.978.564,00
Município de Lisboa	5.398.180,22	5.184.562,90
ERT-RL	1.465.612,09	1.469.587,75
PRR	7.581.163,03	3.648.602,92
Outras Entidades	-	-
	18.384.258,91	**14.281.317,57**

19. Ganhos e perdas decorrentes dos investimentos financeiros

Os ganhos/perdas imputados de subsidiárias nos períodos de 2025 e de 2024 foram como segue:

	31.dez.25			31.dez.24		
	Ganhos	Perdas	Total	Ganhos	Perdas	Total
Lismarketing, Unipessoal, Lda.	1.783.388,65	-	1.783.388,65	2.203.346,25	-	2.203.346,25
	1.783.388,65	**-**	**1.783.388,65**	**2.203.346,25**	**-**	**2.203.346,25**

Em 2025 a Lismarketing - Informação, Equipamentos e Produtos do Turismo de Lisboa, Unipessoal Lda. pagou dividendos à ATL no valor de 1 872 844,31 euros com base na aplicação dos resultados da subsidiária de 2024.

20. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foi a seguinte:

	31.dez.25	31.dez.24
Subcontratos	**24.025.741,51**	**19.663.937,53**
Serviços especializados	**6.165.115,52**	**5.315.347,44**
Trabalhos especializados	1.781.405,79	1.649.209,80
Publicidade	4.182.979,95	3.529.641,00
Vigilância e segurança	2.820,24	2.940,96
Honorários	-	-
Conservação e reparação	144.955,49	85.076,59
Serviços bancários	6.377,98	8.158,22
Outros	46.576,07	40.320,87
Materiais	**22.893,38**	**23.661,21**
Energia e fluídos	**542.096,58**	**543.573,94**
Deslocações e estadas	**80.987,98**	**85.910,86**
Serviços diversos	**2.637.817,68**	**2.313.772,25**
Rendas e alugueres	2.450.776,92	2.156.987,89
Comunicação	25.568,97	25.729,84
Seguros	81.538,60	64.583,70
Contencioso e notariado	3.514,00	2.385,58
Despesas de representação	14.152,98	2.146,60
Limpeza, higiene e conforto	29.245,70	28.150,16
Outros	33.020,51	33.788,48
	33.474.652,65	**27.946.203,23**

O aumento registado nos subcontratos deve-se aos aumentos dos gastos com o PRR.

21. Gastos com o pessoal

O número médio de pessoas ao serviço do TL, no período de 2025 foi de 24, e em 2024 foi de 23.

A repartição dos gastos com o pessoal, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foi a seguinte:

	31.dez.25	31.dez.24
Remunerações do pessoal	1.206.762,67	1.125.489,80
Indemnizações	-	-
Encargos sobre remunerações	238.295,77	221.426,90
Seguros de acidentes de trabalho	10.557,44	9.884,20
Gastos de ação social	29.196,34	25.678,60
Outros gastos com pessoal	6.253,90	4.788,61
	1.491.066,12	**1.387.268,11**

22. Outros gastos

Os outros gastos e perdas, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foram como segue:

	31.dez.25	31.dez.24
Impostos	2.877,66	63.323,56
Dívidas incobráveis	-	505,00
Gastos e perdas em invest. não financeiros	158.092,71	-
Outros gastos e perdas	8.770.358,35	9.752.670,46
	8.931.328,72	**9.816.499,02**

23. Gastos/reversões de depreciação e de amortização

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os gastos com depreciações e amortizações foram como segue:

	31.dez.25			31.dez.24		
	Gastos	Reversões	Total	Gastos	Reversões	Total
Ativos fixos tangíveis	5.121.867,63	-	5.121.867,63	5.005.107,29	-	5.005.107,29
Ativos intangíveis	93.732,82	-	93.732,82	91.813,51	-	91.813,51
	5.215.600,45	**-**	**5.215.600,45**	**5.096.920,80**	**-**	**5.096.920,80**

24. Resultados financeiros

Os resultados financeiros, nos períodos de 2025 e de 2024, tinham a seguinte composição:

	31.dez.25	31.dez.24
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	660.724,51	708.804,24
	660.724,51	**708.804,24**
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	-	(5.149,16)
	-	**(5.149,16)**
Resultados financeiros	**660.724,51**	**703.655,08**

25. Imposto sobre o rendimento

O apuramento do imposto, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, foi como segue:

	Comercial	Capitais	Prediais	Total
Rendimento global	3.219.206,25	660.724,51	18.620,46	3.898.551,22
Custos comuns				(702.119,01)
Beneficios fiscais				-
Matéria coletável				**3.196.432,21**
Imposto 20,0%				639.286,44
Tributação Autónoma				1.415,30
Imposto sobre o rendimento				**640.701,74**

	31.dez.24			
	Comercial	Capitais	Prediais	Total
Rendimento global	3.651.102,33	708.804,24	16.601,14	4.376.507,71
Custos comuns				(738.883,83)
Beneficios fiscais				-
Matéria coletável				**3.637.623,88**
Imposto 21,0%				763.901,01
Tributação Autónoma				243,06
Imposto sobre o rendimento				**764.144,07**

26. Partes relacionadas

As transações e saldos entre o TL e empresas relacionadas, em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 detalham-se como segue:

	31.dez.25	31.dez.24
	Lismarketing Unipessoal, Lda	Lismarketing Unipessoal, Lda
Transações		
Prestações de serviços	10.102.993,05	10.056.231,48
Serviços Adquiridos	(6.427.694,14)	(6.075.350,15)
Remunerações	(682,93)	(654,47)
Outros rendimentos	8.905.459,53	8.319.951,89
Saldos		
Clientes	132.114,08	12.210,40
Outros rendimentos a reconhecer	(296.097,12)	(259.924,24)
Outros devedores por acréscimo de rendimento	1.810.097,78	2.044.108,71
Outros credores por acréscimo de gastos	(560.445,54)	(503.860,04)

Os serviços adquiridos correspondem, essencialmente, aos gastos dos equipamentos Arco da Rua Augusta, Mitos e Lendas de Sintra, Lisboa Story Centre, Páteo da Galé/Sala de Risco, Pavilhão Carlos Lopes, Experiência Pilar7, Centro Interpretativo da História do Bacalhau, NewsMusem, atividade marítima-turística no Novo Cais do Tejo, Museu do Tesouro Real, Centro Interpretativo Murais de Almada nas Gares Marítimas, assim como a informação turística prestada nos postos de turismo.

Os outros rendimentos referem-se, essencialmente, às receitas dos equipamentos Arco da Rua Augusta, Mitos e Lendas de Sintra, Lisboa Story Centre, Páteo da Galé/Sala de Risco, Pavilhão Carlos Lopes, Experiência Pilar7, Centro Interpretativo da História do Bacalhau, NewsMusem, atividade marítima-turística no Novo Cais do Tejo, Museu do Tesouro Real e Centro Interpretativo Murais de Almada nas Gares Marítimas.

27. Divulgações exigidas por diplomas legais

O TL apresenta a sua situação regularizada perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social, tendo liquidado as suas obrigações legalmente estipuladas. Não existem acordos de regularização de dividas.

28. Outras divulgações

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os honorários por serviços prestados pelos nossos auditores foram os seguintes:

	31.dez.25	31.dez.24
Serviços de revisão legal de contas	16.830,09	16.339,32
Serviços de auditoria	10.765,00	9.691,50

29. Outras informações

Em 9 de outubro de 2025, a ATL apresentou Petição Inicial de ação administrativa no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, contra o Município de Lisboa (ML), na qual foi pedido o cumprimento do Protocolo de Acordo e Cooperação celebrado com esta, com o consequente pedido de condenação do ML no pagamento de 23,376,180.06 €, com compensação de 8,197,792.54 €, apurando saldo de 15,178,387.51 €, mais juros (indicados em 983,148.06 € até 10 de outubro de 2025) e vincendos, o que resulta num pedido final de 16,161,535.59€.

Em 28 de outubro de 2025, o ML apresentou requerimento para prorrogação do prazo para contestar e a 19 de dezembro de 2025 o ML deu entrada da Contestação no Tribunal com pedido reconvencional de 8.617.383,91€, juros de mora e sanções contratuais. Não obstante termos tido conhecimento informal da contestação, por consulta ao processo, a mesma só viria a ser notificada à ATL em 30 de janeiro de 2026.

Em 2 de março de 2026, a ATL apresentou réplica para resposta às exceções e contestação do pedido reconvencional.

Em 16 de março de 2026, o ML apresentou tréplica na mesma ação respondendo a 2 exceções invocadas pela ATL.

O processo encontra-se em curso não havendo ainda data expectável para a sua conclusão.

A ATL acredita que, ainda que possa não obter integralmente os montantes peticionados, considerando os valores reclamados por ambas as partes, o desfecho final deverá ser favorável à Entidade.

O TL prevê que se mantenha o equilíbrio económico e financeiro sustentável das suas contas, não antecipando eventuais impactos negativos que possam pôr em causa a continuidade da sua atividade no curto prazo.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo entre a data de reporte das demonstrações financeiras e a data de autorização para a certificação das contas.

Lisboa, 18 de março de 2026

José Luís Arnaut	António Valle	Paulo Silva
Presidente-Adjunto	Diretor Geral	Contabilista Certificado nº. 61432

Grant Thornton

Edifício Amadeo Souza Cardoso
Alameda António Sérgio, 22, 11.º
1495-132 Algés
T: + 351 214 123 520
E-mail: gt.lisboa@pt.gt.com

Avenida Arriaga, 30 – 1.º B
9000-064 Funchal
T: + 351 291 200 540
E-mail: gt.funchal@pt.gt.com

Avenida da Boavista, 1180, 4.º
4100-113 Porto
T: + 351 220 996 083
E-mail: gt.porto@pt.gt.com

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA – VISITORS AND CONVENTION BUREAU (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 129.993.977 euros e um total de fundos patrimoniais de 91.952.304 euros, incluindo um resultado líquido de 3.795.420 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA – VISITORS AND CONVENTION BUREAU em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

– preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;

– elaboração do relatório de atividades nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

– criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

– adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

– avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

– identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

– obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

– avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão;

– concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

– avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

– comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de atividades com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de atividades

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de atividades foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Assinado por: **Pedro Miguel Raposo Lisboa Nunes**
Num. de Identificação: 10328871
Data: 2026.03.30 17:29:46+01'00'

_____

Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.

Representada por Pedro Lisboa Nunes

ROC registado na CMVM com o n.º 20160813

ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA – VISITORS AND CONVENTION BUREAU

Demonstrações Financeiras Consolidadas

Exercício 2025

Índice

Demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

- Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2025 4
- Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas em 31 de dezembro de 2025 5
- Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2025 6
- Demonstração Consolidada das Alterações nos Fundos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 7
- Demonstração Consolidada das Alterações nos Fundos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 8
- Anexo

1. Identificação da entidade 9
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras 10
3. Principais políticas contabilísticas 10
4. Empresas incluídas na consolidação 15
5. Ativos fixos tangíveis 16
6. Ativos intangíveis 16
7. Outros investimentos financeiros 17
8. Inventários 18
9. Créditos a receber 18
10. Estado e outros entes públicos 19
11. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/associados/membros 19
12. Outros créditos a receber 20
13. Diferimentos 20
14. Caixa e depósitos bancários 21
15. Outras variações nos fundos patrimoniais 21
16. Outras dividas a pagar 22
17. Fornecedores 23
18. Vendas e prestações de serviços 23
19. Subsídios à exploração 23
20. Custo das vendas 24
21. Fornecimentos e serviços externos 24
22. Gastos com o pessoal 25
23. Outros rendimentos 25
24. Outros gastos 26
25. Gastos/reversões de depreciação e de amortização 26
26. Resultados financeiros 26
27. Partes relacionadas 27
28. Divulgações exigidas por diplomas legais 28
29. Outras divulgações 28
30. Outras informações 28

Demonstrações Financeiras Consolidadas

para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA - VISITORS AND CONVENTION BUREAU

BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores expressos em euros)

	Notas	31.dez.25	31.dez.24
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	73.428.903,28	76.319.664,77
Ativos intangíveis	6	2.910.767,98	3.032.725,51
Outros investimentos financeiros	7	2.528,87	11.278,91
Outros créditos e ativos não correntes	9	292.152,08	554.587,59
Total dos Ativos Não Correntes		76.634.352,21	79.918.256,78
Ativo corrente			
Inventários	8	166.998,82	117.891,66
Créditos a receber	9	1.928.927,24	2.254.499,38
Estado e outros entes públicos	10	207.010,79	179.962,11
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	11	154.477,10	200.742,50
Outros créditos a receber	12	3.533.250,96	2.911.834,45
Diferimentos	13	290.068,88	313.048,39
Caixa e depósitos bancários	14	47.252.432,09	36.552.499,07
Total dos Ativos Correntes		53.533.165,88	42.530.477,56
Total do ativo		130.167.518,09	122.448.734,34
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Reservas		28.853.363,12	27.096.481,68
Resultados transitados		11.530.375,61	9.327.029,36
Outras variações nos fundos patrimoniais	15	47.773.145,01	50.753.143,18
Resultado líquido do período		3.795.420,44	3.960.227,69
Total dos fundos patrimoniais		91.952.304,18	91.136.881,91
Passivo			
Passivo não corrente			
Outras dívidas a pagar	16	1.056.913,66	1.130.371,24
Total dos Passivos Não Correntes		1.056.913,66	1.130.371,24
Passivo corrente			
Fornecedores	17	3.528.249,49	3.358.849,63
Adiantamento de créditos a receber		16.438,07	21.946,70
Estado e outros entes públicos	10	1.502.156,97	1.391.178,23
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	11	34.942,24	30.763,83
Outras dívidas a pagar	16	4.121.240,01	5.114.781,74
Diferimentos	13	27.955.273,47	20.263.961,06
Total dos Passivos Correntes		37.158.300,25	30.181.481,19
Total do Passivo		38.215.213,91	31.311.852,43
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo		130.167.518,09	122.448.734,34

Pela ATL

José Luís Arnaut
Presidente-Adjunto

António Valle
Diretor Geral

O Contabilista Certificado

Paulo Silva
CC nº. 61432

ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA - VISITORS AND CONVENTION BUREAU

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores expressos em euros)

	Notas	31.dez.25	31.dez.24
Vendas e serviços prestados	18	23.673.460,42	23.725.491,69
Subsídios, doações e legados à exploração	19	18.384.258,91	14.281.317,57
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	20	(616.068,19)	(643.613,55)
Fornecimentos e serviços externos	21	(30.520.622,33)	(25.464.158,77)
Gastos com o pessoal	22	(4.466.773,49)	(4.124.576,07)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		(163.422,75)	(4.252,00)
Outros rendimentos	23	12.271.751,21	11.956.952,96
Outros gastos	24	(8.962.537,16)	(9.868.952,80)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		9.600.046,62	9.858.209,03
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	25	(5.309.408,46)	(5.179.925,92)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		4.290.638,16	4.678.283,11
Juros e rendimentos similares obtidos	26	665.224,51	722.948,69
Juros e gastos similares suportados	26	(1.086,18)	(5.676,01)
Resultado antes de impostos		4.954.776,49	5.395.555,79
Imposto sobre o rendimento do período		(1.159.356,05)	(1.435.328,10)
Resultado líquido do período		3.795.420,44	3.960.227,69

Pela ATL

José Luís Arnaut
Presidente-Adjunto

António Valle
Diretor Geral

O Contabilista Certificado

Paulo Silva
CC nº. 61432

ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA - VISITORS AND CONVENTION BUREAU

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores expressos em euros)

	Notas	31.dez.25	31.dez.24
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		38.947.193,17	39.000.638,51
Pagamentos a fornecedores		(42.645.526,19)	(35.547.619,73)
Pagamentos ao pessoal		(2.780.818,04)	(3.483.143,84)
Caixa gerada pelas operações		(6.479.151,06)	(30.125,06)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(1.267.341,96)	(1.623.778,36)
Outros recebimentos/pagamentos		20.096.645,19	6.049.982,06
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)		**12.350.152,17**	**4.396.078,64**
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(2.768.519,35)	(2.263.356,43)
Ativos intangíveis		(133.834,54)	(85.463,71)
Investimentos financeiros		-	-
		(2.902.353,89)	(2.348.820,14)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		22.000,00	2.250,00
Investimentos financeiros		8.750,04	-
Subsídios ao investimento		732.116,51	1.724.223,27
Juros e rendimentos similares		490.354,37	657.744,69
		1.253.220,92	2.384.217,96
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)		**(1.649.132,97)**	**35.397,82**
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		-	-
		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-	(260.520,60)
Juros e gastos similares		(1.086,18)	(7.200,28)
		(1.086,18)	(267.720,88)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)		**(1.086,18)**	**(267.720,88)**
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		**10.699.933,02**	**4.163.755,58**
Efeito das diferenças de câmbio		**-**	**-**
Caixa e seus equivalentes no início do período		**36.552.499,07**	**32.388.743,49**
Caixa e seus equivalentes no fim do período	14	**47.252.432,09**	**36.552.499,07**

Pela ATL

José Luís Arnaut
Presidente-Adjunto

António Valle
Diretor Geral

O Contabilista Certificado

Paulo Silva
CC nº. 61432

Associação Turismo de Lisboa

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2025

(Valores expressos em euros)

			Fundos patrimoniais atribuídos aos Instituidores da entidade-mãe							
			Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do exercício	Total dos fundos patrimoniais
POSIÇÃO NO INICIO DO PERÍODO 2025	6	Notas	-	-	27.096.481,66	9.327.029,36	-	50.753.143,18	3.960.227,69	91.136.881,91
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
Primeira adoção de novo referencial contabilístico			-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações de políticas contabilísticas			-	-	-	-	-	-	-	-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras			-	-	-	-	-	-	-	-
Realização do excedente de revalorização			-	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de revalorização			-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos			-	-	-	-	-	-	-	-
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais			-	-	1.756.881,44	2.203.346,25	-	(3.593.872,97)	(3.960.227,69)	(3.593.872,97)
	7		-	-	1.756.881,44	2.203.346,25	-	(3.593.872,97)	(3.960.227,69)	(3.593.872,97)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8								3.795.420,44	3.795.420,44
RESULTADO INTEGRAL	9 = 7 + 8								(164.807,25)	201.547,47
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO										
Fundos			-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios, doações e legados			-	-	-	-	-	613.874,80	-	613.874,80
Distribuições			-	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações			-	-	-	-	-	-	-	-
	10		-	-	-	-	-	613.874,80	-	613.874,80
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2025	6+7+8+10		-	-	28.853.363,10	11.530.375,61	-	47.773.145,01	3.795.420,44	91.952.304,18

Pela ATL

José Luís Arnaut
Presidente-Adjunto

António Valle
Diretor Geral

O Contabilista Certificado

Paulo Silva
CC nº. 61432

Associação Turismo de Lisboa

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2024

(Valores expressos em euros)

			Fundos patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe							
			Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do exercício	Total dos fundos patrimoniais
POSIÇÃO NO INICIO DO PERÍODO 2024	1	Notas	-	-	27.096.481,66	7.395.546,50	-	52.436.349,81	1.931.482,86	88.859.860,85
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
Primeira adoção de novo referencial contabilístico			-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações de políticas contabilísticas			-	-	-	-	-	-	-	-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras			-	-	-	-	-	-	-	-
Realização do excedente de revalorização			-	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de revalorização			-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos			-	-	-	-	-	-	-	-
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais			-	-	-	1.931.482,86	-	(3.525.671,61)	(1.931.482,86)	(3.525.671,61)
	2		-	-	-	1.931.482,86	-	(3.525.671,61)	(1.931.482,86)	(3.525.671,61)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3								3.960.227,69	3.960.227,69
RESULTADO INTEGRAL	4 = 2 + 3								2.028.744,83	434.556,08
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO										
Fundos			-		-	-	-	-	-	-
Subsídios, doações e legados			-		-	-	-	1.842.464,98	-	1.842.464,98
Distribuições			-		-	-	-	-	-	-
Outras operações	5		-		-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	1.842.464,98	-	1.842.464,98
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2024	6 = 1 + 2 + 3 + 5		-	-	27.096.481,66	9.327.029,36	-	50.753.143,18	3.960.227,69	91.136.881,91

Pela ATL

José Luis Arnaut
Presidente-Adjunto

António Valle
Diretor Geral

O Contabilista Certificado

Paulo Silva
CC nº. 61432

Associação Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

1. Identificação da entidade

1.1. Denominação da entidade

Associação Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau (**TL**) e a sua subsidiária (conjuntamente, **o Grupo**).

1.2 Sede

O Grupo está sedeado no Lisboa Welcome Centre, na Rua do Arsenal, nº 23, em Lisboa.

1.3 Natureza da atividade

O Grupo desenvolve as seguintes atividades:

a) O desenvolvimento turístico sustentado da sua área de intervenção, adiante designada região;

b) A promoção da região, e da sua oferta, como destino turístico;

c) A promoção da região como local de realização de congressos, feiras e outras organizações afins e como destino de viagens de incentivos;

d) A informação e apoio aos turistas;

e) A monitorização da oferta e da atividade turística na região e do desempenho do setor, bem como a avaliação do impacto dos planos, programas e ações realizados;

f) Gestão, animação e promoção de espaços e equipamentos de interesse turístico;

g) Produção e comercialização de produtos turísticos e de "merchandising".

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico utilizado

No âmbito do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), com as novas disposições previstas no Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, e o Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, o TL aplica a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) do SNC, regulado pelos seguintes diplomas:

i) Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho (Código de contas);

ii) Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho (Modelos de demostrações financeiras);

iii) Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho (NCRF-ESNL).

2.2. Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade

No presente período não foram derrogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL).

2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2024 são comparáveis, em todos os aspetos significativos, com os valores do período de 2025.

3. Principais políticas contabilísticas

3.1 Bases gerais de mensuração usadas na preparação das demostrações financeiras

As Demostrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF) e são apresentas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

- Continuidade

Com base na informação disponível e em expetativas futuras, o Grupo continuará a operar no futuro previsível assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as ESNL, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços, ou à capacidade de cumprir os seus fins.

- Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a Estrutura Concetual do SNC, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos, são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

- Consistência de apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas no presente Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

- Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão do erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demostrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar uma apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste Anexo.

- Compensação

Dada a sua importância, os ativos e passivos são apresentados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, que não devem ser compensados.

- Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada nas demonstrações financeiras com respeito ao período anterior. Respeitando o pressuposto da continuidade das operações do Grupo, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas tendo em conta:

(i) a natureza da reclassificação;

(ii) a quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;

(iii) razão para a reclassificação.

3.2 Outras políticas contabilísticas

- Consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem, com referência a 31 de dezembro de 2025, os ativos, os passivos e o resultado da empresa do Grupo, entendido como o conjunto da Associação Turismo de Lisboa – Visitors and Convention Bureau e da sua subsidiária, as quais são apresentadas na nota 4.

Subsidiárias são todas as entidades (incluindo entidades com finalidades especiais), sobre as quais o Grupo tem o poder de decisão sobre as políticas financeiras e operacionais, geralmente representado por mais de metade dos direitos de voto. As subsidiárias são incluídas na consolidação pelo método da consolidação integral, desde a data em que o controlo é adquirido, até à data em que o mesmo efetivamente termina.

É utilizado o método de compra na contabilização da aquisição das subsidiárias pelo Grupo. O custo de aquisição corresponde ao justo valor dos ativos entregues, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos na data de aquisição, mais os custos diretamente atribuíveis à aquisição. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos contingentes assumidos numa concentração de atividades empresariais, são mensurados inicialmente ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses minoritários. O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da parcela do Grupo dos ativos identificáveis adquiridos é registado como goodwill. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do exercício.

As transações intra-grupo e os saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação revelar evidência de imparidade de um ativo transferido. Quando considerado necessário, as políticas contabilísticas em subsidiárias são alteradas para garantir a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

- Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início da utilização dos bens, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em regime de duodécimos.

As taxas de depreciação utilizadas resultam da atribuição dos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	7 - 50
Equipamento básico	3 - 50
Equipamento transporte	4 - 6
Equipamento administrativo	3 - 8
Outros ativos fixos tangíveis	3 - 10

Os períodos de vida útil foram objeto de estimativa atualizada nas datas do relato.

Para os ativos do Grupo mensurados de acordo com o modelo do custo não foram, até ao momento, detetados indícios que determinassem a realização de testes de imparidade.

Os bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

O valor total dos ativos fixos tangíveis em Edifícios e outras construções engloba 68 302 565,62 euros relativos a grandes melhorias em património alheio sob gestão do Grupo, dos quais 11 563 809,27 euros são relativos a bens em posse de terceiros, que se encontram devidamente seguros quanto à sua perda por eventuais sinistros ou outras ocorrências e o remanescente é relativo a bens em posse do Grupo.

Os gastos de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da alienação ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e a sua quantia escriturada na data de alienação ou abate, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados por naturezas, nas rubricas de outros rendimentos ou outros gastos.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se reconhecidos ao custo de aquisição.

Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que: (i) os ativos estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para entrar em funcionamento; (ii) no caso dos edifícios e outras construções, com a formalização da entrega provisória da empreitada.

- Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações acumuladas e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

- Participações Financeiras

As participações financeiras encontram-se mensuradas ao custo de aquisição.

- Inventários

As mercadorias, encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, que inclui os gastos suportados, direta ou indiretamente para as colocar no local de armazenagem (despesas de transporte e outras), custo de aquisição esse que é inferior ao valor de realização, pelo que não se encontra registada qualquer perda por imparidade por depreciação de inventários.

Não incluem gastos de financiamento, nem gastos administrativos.

Não há produtos e trabalhos em curso.

Os gastos relativos aos inventários vendidos (mercadorias), são registados no mesmo período de reporte em que o rédito é reconhecido.

- Créditos a receber e outros créditos a receber

As rubricas de créditos a receber (clientes) e outras contas a receber constituem direitos a receber pela venda de bens ou serviços no decurso normal das atividades do Grupo e são reconhecidos inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensurados ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade, quando aplicável.

- Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo. Os descobertos bancários, quando existentes, são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica de financiamentos obtidos e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa também como financiamentos obtidos.

- Provisões

São reconhecidas provisões quando exista uma obrigação, resultante de compromissos já assumidos, e seja provável que para a sua liquidação ocorra uma saída de recursos, assim como o montante dessa obrigação possa ser estimado com alguma razoabilidade.

As provisões reconhecidas consistem no valor presente da melhor estimativa, à data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação e esta estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

- Fornecedores e outras dívidas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

- Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

- Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos, e após eliminação das operações internas.

Os rendimentos são reconhecidos na data da venda dos bens ou da prestação dos serviços.

- Gastos de Financiamento

Os gastos de financiamento são reconhecidos no período em que são incorridos, numa base de acréscimo.

- Subsídios

Os subsídios ao investimento, recebidos com o objetivo de compensar o TL por investimentos efetuados em ativos fixos tangíveis, são incluídos na rubrica de fundos patrimoniais – outras variações nos fundos patrimoniais – subsídios ao investimento e reconhecidos em resultados durante a vida útil estimada do respetivo ativo subsidiado, por dedução ao valor das respetivas depreciações.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos rendimentos e gastos no mesmo período em que os gastos associados são ocorridos e registados.

- Gastos com o pessoal

Os benefícios a curto prazo dos empregados são reconhecidos como gasto do período. Os benefícios a curto prazo incluem benefícios monetários (tais como salários, ordenados e contribuições para a segurança social) e benefícios não monetários (tais como seguro de acidentes de trabalho e seguro de saúde).

Caso o valor gasto seja superior ao valor das quantias já pagas, a diferença é registada como um passivo (por exemplo, valores associados a direitos a férias e subsídios de férias e outros equiparáveis).

- Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras.

4. Empresas incluídas na consolidação

As empresas incluídas na consolidação pelo método integral, à data de 31 de dezembro de 2025 e de 2024, eram as seguintes:

		31.dez.25	
Entidade Mãe e Empresas Filiais	**Sede**	**Capital social**	**%Participação do Grupo**
Associação Turismo de Lisboa - Visitors And Convention Bureau	Lisboa	-	-
Lismarketing - Informação, Equipamentos e Produtos do Turismo de Lisboa, Unipessoal Lda	Lisboa	186.500,00	100,00%

		31.dez.24	
Entidade Mãe e Empresas Filiais	**Sede**	**Capital social**	**%Participação do Grupo**
Associação Turismo de Lisboa - Visitors And Convention Bureau	Lisboa	-	-
Lismarketing - Informação, Equipamentos e Produtos do Turismo de Lisboa, Unipessoal Lda	Lisboa	186.500,00	100,00%

5. Ativos fixos tangíveis

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações, nos exercícios de 2025 e de 2024, foi o seguinte:

	Edifícios Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Activos Fixos Tangíveis	Act Tangíveis em Curso	Total
Valor Bruto							
Saldo em 1 de janeiro de 2025	95.530.240,98	8.883.164,94	296.516,93	2.240.062,27	669.809,30	2.746.965,42	**110.366.759,84**
Aumentos	-	-	-	19.190,95	40.163,96	2.378.291,32	**2.437.646,23**
Transferências	2.948.657,00	525.312,14	52.500,00	24.760,76	23.682,20	(3.718.144,20)	**(143.232,10)**
Abates	-	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	(108.038,41)	-	-	-	**(108.038,41)**
Variações de justo valor	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**98.478.897,98**	**9.408.477,08**	**240.978,52**	**2.284.013,98**	**733.655,46**	**1.407.112,54**	**112.553.135,56**
Depreciações							
Saldo em 1 de janeiro de 2025	25.716.089,62	5.252.747,21	275.947,65	2.156.082,72	641.591,87	4.636,00	**34.047.095,07**
Aumentos	4.460.242,74	658.113,30	7.422,76	43.455,84	15.940,98	-	**5.185.175,62**
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Abates	-	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	(108.038,41)	-	-	-	**(108.038,41)**
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**30.176.332,36**	**5.910.860,51**	**175.332,00**	**2.199.538,56**	**657.532,85**	**4.636,00**	**39.124.232,28**
Valor liquido	68.302.565,62	3.497.616,57	65.646,52	84.475,42	76.122,61	1.402.476,54	73.428.903,28

	Edifícios Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Activos Fixos Tangíveis	Ativ Tangíveis em Curso	Total
Valor Bruto							
Saldo em 1 de janeiro de 2024	95.530.240,98	9.317.741,60	293.099,55	2.269.847,57	670.862,00	832.631,24	**108.914.422,94**
Aumentos	-	116.723,12	25.316,04	18.346,95	-	1.914.334,18	**2.074.720,29**
Transferências	-	-	-	2.319,45	-	-	**2.319,45**
Abates	-	(551.299,78)	-	(50.451,70)	(1.052,70)	-	**(602.804,18)**
Alienações	-	-	(21.898,66)	-	-	-	**(21.898,66)**
Variações de justo valor	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**95.530.240,98**	**8.883.164,94**	**296.516,93**	**2.240.062,27**	**669.809,30**	**2.746.965,42**	**110.366.759,84**
Depreciações							
Saldo em 1 de janeiro de 2024	21.260.014,17	5.252.902,83	292.213,98	2.171.574,77	630.638,80	-	**29.607.344,55**
Aumentos	4.456.075,45	551.144,16	5.632,33	32.640,20	12.005,77	-	**5.057.497,91**
Transferências	-	-	-	2.319,45	-	4.636,00	**6.955,45**
Abates	-	(551.299,78)	-	(50.451,70)	(1.052,70)	-	**(602.804,18)**
Alienações	-	-	(21.898,66)	-	-	-	**(21.898,66)**
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**25.716.089,62**	**5.252.747,21**	**275.947,65**	**2.156.082,72**	**641.591,87**	**4.636,00**	**34.047.095,07**
Valor liquido	69.814.151,36	3.630.417,73	20.569,28	83.979,55	28.217,43	2.742.329,42	76.319.664,77

O aumento registado nos itens "Edifícios e outras construções", "Equipamento Básico" e "Equipamento Transporte" deve-se à conclusão das obras e respetiva imobilização do Centro Interpretativo Murais de Almada nas Gares Marítimas.

6. Ativos intangíveis

O movimento ocorrido nos ativos intangíveis e respetivas depreciações, nos exercícios de 2025 e de 2024, foi o seguinte:

	Projetos de Desenvolvimento	Programas de Computador	Prop Indust e Outros Direitos	Outros Ativos Intangíveis	Ativ Intangíveis em Curso	Total
Valor Bruto						
Saldo em 1 de janeiro de 2025	152.399,00	444.679,21	-	3.571.588,00	62.570,00	**4.231.236,21**
Aumentos	-	-	-	-	512,45	**512,45**
Transferências	-	64.332,86	-	-	(62.570,00)	**1.762,86**
Abates	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**152.399,00**	**509.012,07**	-	**3.571.588,00**	**512,45**	**4.233.511,52**
Amortizações	-					
Saldo em 1 de janeiro de 2025	152.399,00	366.227,28	-	679.884,42	-	**1.198.510,70**
Amortizações do período	-	53.559,84	-	70.673,00	-	**124.232,84**
Perdas por imparidade	-	-	-	-	-	-
Abates	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**152.399,00**	**419.787,12**	-	**750.557,42**	-	**1.322.743,54**
Valor líquido	-	89.224,95	-	2.821.030,58	512,45	2.910.767,98

	Projetos de Desenvolvimento	Programas de Computador	Prop Indust e Outros Direitos	Outros Ativos Intangíveis	Ativ Intangíveis em Curso	Total
Valor Bruto						
Saldo em 1 de janeiro de 2024	152.399,00	451.454,05	-	3.571.588,00	62.570,00	**4.238.011,05**
Aumentos	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-
Abates	-	(6.774,84)	-	-	-	**(6.774,84)**
Alienações	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**152.399,00**	**444.679,21**	-	**3.571.588,00**	**62.570,00**	**4.231.236,21**
Amortizações						
Saldo em 1 de janeiro de 2024	152.399,00	321.247,11	-	609.211,42	-	**1.082.857,53**
Amortizações do período	-	51.755,01	-	70.673,00	-	**122.428,01**
Perdas por imparidade	-	-	-	-	-	-
Abates	-	(6.774,84)	-	-	-	**(6.774,84)**
Outros	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**152.399,00**	**366.227,28**	-	**679.884,42**	-	**1.198.510,70**
Valor líquido	-	78.451,93	-	2.891.703,58	62.570,00	3.032.725,51

7. Outros investimentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a rubrica outros investimentos financeiros tinha a seguinte composição:

	31.dez.25	31.dez.24
Fundo de compensação do trabalho	2.528,87	11.278,91
	2.528,87	**11.278,91**
Perdas por imparidade acumuladas	-	-
	2.528,87	**11.278,91**

Os movimentos ocorridos com Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), no período findo em 31 de dezembro de 2025, foram os seguintes:

FCT	
Saldo em 31 de dezembro de 2024	11.278,91
Aumentos	-
Diminuições	(8.750,04)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**2.528,87**

O FCT é um fundo de capitalização individual, destinando inicialmente ao pagamento parcial (até 50%) da compensação por cessação do contrato de trabalho. Todavia, com a publicação do DL 115/2023 de 15 de dezembro, juntam-se o financiamento da qualificação e formação certificada dos trabalhadores, o apoio aos custos e investimentos com habitação dos trabalhadores e ainda o apoio a outros investimentos de interesse mútuo para empregador e trabalhadores, designadamente refeitórios e creches. Entre outubro de 2013 e abril de 2023, as empresas/entidades patronais tiveram de contribuir mensalmente para o FCT.

8. Inventários

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a rubrica inventários apresentava a seguinte composição:

	31.dez.25	31.dez.24
Mercadorias	166.998,82	117.891,66
	166.998,82	**117.891,66**
Perdas por imparidades de inventários	-	-
	166.998,82	**117.891,66**

9. Créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a rubrica créditos a receber tinha a seguinte composição:

	31.dez.25		31.dez.24	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Clientes conta corrente	292.152,08	1.928.927,24	554.587,59	2.254.499,38
Clientes de cobrança duvidosa	-	525.531,21	-	403.943,43
	292.152,08	**2.454.458,45**	**554.587,59**	**2.658.442,81**
Perdas por imparidade acumuladas	-	(525.531,21)	-	(403.943,43)
	292.152,08	**1.928.927,24**	**554.587,59**	**2.254.499,38**

Os valores não correntes representam montantes que ficaram por receber durante a pandemia COVID-19 e que foram alvo de negociação de plano de pagamento pelos respetivos concessionários do TL. Os planos de pagamento estão a ser cumpridos conforme acordado.

10. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a rubrica estado e outros entes públicos, no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	31.dez.25	31.dez.24
Ativo		
Imposto sobre o rendimento	70.613,64	-
Imposto sobre o valor acrescentado	136.397,15	179.962,11
	207.010,79	**179.962,11**
Passivo		
Imposto sobre o rendimento	579.186,70	678.074,01
Retenções de impostos sobre o rendimento	52.409,18	28.465,26
Imposto sobre o valor acrescentado	790.848,89	614.614,08
Segurança Social e Caixa Geral Aposentação	79.712,20	70.024,88
	1.502.156,97	**1.391.178,23**

11. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/associados/membros

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a rubrica fundadores/beneméritos/patrocinadores/associados/membros tinha a seguinte composição:

	31.dez.25		31.dez.24	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Ativo				
Associados	-	154.477,10	-	200.742,50
Associados - cobrança duvidosa	-	476.096,10	-	434.374,24
	-	**630.573,20**	-	**635.116,74**
Perdas por imparidade		(476.096,10)	-	(434.374,24)
	-	**154.477,10**	-	**200.742,50**
Passivo				
Associados	-	34.942,24	-	30.763,83
	-	**34.942,24**	-	**30.763,83**

12. Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a rubrica outros créditos a receber tinha a seguinte composição:

	31.dez.25		31.dez.24	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Pessoal adiantamentos	-	881,76	-	435,50
Outras operações pessoal	-	383,54	-	501,86
Devedores por acréscimos de rendimentos	-	167.252,99	-	271.890,99
Subsídios a receber	-	1.360.771,07	-	1.663.448,60
Outros devedores	-	2.003.961,60	-	975.557,50
	-	**3.533.250,96**	-	**2.911.834,45**
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	-	-
	-	**3.533.250,96**	-	**2.911.834,45**

A rubrica de outros devedores é, principalmente, constituída pelo montante de IVA a recuperar no âmbito do PRR, a ser reembolsado pela Estrutura de Missão Recuperar Portugal. O aumento registado deve-se a uma maior execução do Programa, pela ATL, em 2025.

13. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os saldos da rubrica diferimentos do ativo e passivo foram como segue:

	31.dez.25	31.dez.24
Ativo		
Gastos a reconhecer	290.068,88	313.048,39
	290.068,88	**313.048,39**
Passivo		
Rendimentos a reconhecer	27.955.273,47	20.263.961,06
	27.955.273,47	**20.263.961,06**

O aumento do valor dos rendimentos a reconhecer no Passivo diz respeito, a valores recebidos em adiantamento do Fundo de Salvaguarda do Património Cultural (PRR), a executar até 2026.

14. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31.dez.25	31.dez.25
Caixa	7.309,50	7.170,50
Depósitos à ordem	4.245.122,59	12.545.328,57
Depósitos a prazo	43.000.000,00	24.000.000,00
	47.252.432,09	**36.552.499,07**

15. Outras variações nos fundos patrimoniais

Esta rubrica refere-se a subsídios ao investimento, provenientes do Estado e Outros Entes Públicos e de Entidades Privadas, cujo rendimento é reconhecido anualmente na proporção das depreciações e amortizações dos respetivos ativos.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a rubrica subsídios tinha a seguinte composição:

	31.dez.25	31.dez.24
Obras CRIA	1.249.609,25	1.298.613,53
Obras Lisboa Welcome Center	740.425,84	761.580,87
Obras Postos de Turismo	287.564,76	295.780,89
Lisboa Story Centre	679.508,92	697.998,96
Lendas e Mitos de Sintra	242.239,47	298.508,35
Quiosques de Informação Turistica	-	5.637,58
Pavilhão Carlos Lopes	2.443.671,73	2.724.570,07
P07 Ponte 25 de Abril	1.881.150,14	2.185.585,51
Museu do Tesouro Real	19.932.580,95	21.359.873,76
Museu Judaico	156.947,49	156.947,49
Novo Cais do Tejo - Estação Sul-Sueste, Doca da Marinha e Muros as Namoradeiras	16.712.065,67	17.959.755,88
Quiosques (Torre Belém e Jerónimos)	51.133,04	77.811,16
Quiosque Café/Bar Esplanada Belém	43.424,74	72.332,26
Centro Tejo	33.568,43	48.712,35
Centro Interpretativo da História do Bacalhau	146.228,76	156.095,99
Rede Cais do Tejo	-	56.871,60
PNA valorização Ala Poente e Norte	450.000,00	450.000,00
Centro Interpretativo do Almada Negreiros	2.109.151,02	2.146.466,93
Renovação de conteúdos no Lisboa Story Centre	613.874,80	
	47.773.145,01	**50.753.143,18**

16. Outras dividas a pagar

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a rubrica outras dividas a pagar tinha a seguinte composição:

	31.dez.25		31.dez.24	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Outras operações pessoal	-	-	-	357,07
Credores por acréscimos de gastos	-	3.760.051,96	-	3.715.396,01
Fornecedores de investimentos	1.056.913,66	73.317,43	1.130.371,24	71.613,06
Outras contas a pagar	-	287.870,62	-	1.327.415,60
	1.056.913,66	**4.121.240,01**	**1.130.371,24**	**5.114.781,74**

O registo em fornecedores de investimentos não corrente refere-se ao direito de superfície do Pavilhão Carlos Lopes, que é pago em prestações anuais, com duração até 2065.

17. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a rubrica de fornecedores tinha a seguinte composição:

	31.dez.25	31.dez.24
Fornecedores conta corrente	3.466.434,25	3.297.962,64
Fornecedores receção e conferência	61.815,24	60.886,99
	3.528.249,49	**3.358.849,63**

18. Vendas e prestações de serviços

As vendas e prestações de serviços do Grupo, nos períodos de 2025 e de 2024, foram como segue:

	31.dez.25			31.dez.24		
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Vendas de mercadorias	1.016.000,22	-	1.016.000,22	1.029.835,22	-	1.029.835,22
Prestação de serviços	22.657.460,20	-	22.657.460,20	22.695.656,47	-	22.695.656,47
	23.673.460,42	**-**	**23.673.460,42**	**23.725.491,69**	**-**	**23.725.491,69**

19. Subsídios à exploração

Os subsídios à exploração, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foram concedidos pelo Estado e outros Entes Públicos, conforme segue:

Entidade	31.dez.25	31.dez.24
Turismo de Portugal	3.939.303,57	3.978.564,00
Município de Lisboa	5.398.180,22	5.184.562,90
ERT-RL	1.465.612,09	1.469.587,75
PRR	7.581.163,03	3.648.602,92
Outras Entidades	-	-
	18.384.258,91	**14.281.317,57**

20. Custo das vendas

O custo das vendas do Grupo, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, é detalhado como segue:

	31.dez.25			31.dez.24		
	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total
Saldo inicial em 1 de janeiro	117.891,66	-	117.891,66	77.800,34	-	77.800,34
Compras	676.813,81	-	676.813,81	705.911,47	-	705.911,47
Regularizações	(11.638,46)	-	(11.638,46)	(22.206,60)	-	(22.206,60)
Saldo final em 31 de dezembro	166.998,82	-	166.998,82	117.891,66	-	117.891,66
C M V M C	**616.068,19**	**-**	**616.068,19**	**643.613,55**	**-**	**643.613,55**

21. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, foi a seguinte:

	31.dez.25	31.dez.24
Subcontratos	**19.476.275,91**	**15.610.792,26**
Serviços especializados	**6.957.890,38**	**6.157.795,91**
Trabalhos especializados	1.673.342,62	1.504.707,84
Publicidade	4.190.611,30	3.545.541,92
Vigilância e segurança	450.081,80	432.198,25
Honorários	61.467,26	54.347,67
Comissões	27.978,42	37.775,97
Conservação e reparação	372.278,63	392.376,32
Serviços bancários	135.554,28	150.527,07
Outros	46.576,07	40.320,87
Materiais	**22.893,38**	**84.874,23**
Energia e fluidos	**687.899,03**	**681.126,57**
Deslocações e estadas	**102.439,87**	**102.283,76**
Serviços diversos	**3.273.223,76**	**2.827.286,04**
Rendas e alugueres	2.464.474,30	2.156.072,99
Comunicação	207.806,08	189.105,82
Seguros	113.980,02	94.672,40
Contencioso e notariado	4.592,00	2.540,58
Despesas de representação	14.178,76	2.685,25
Limpeza, higiene e conforto	387.834,23	346.932,97
Outros	80.358,37	35.276,03
	30.520.622,33	**25.464.158,77**

O aumento registado nos subcontratos deve-se aos aumentos dos gastos com o PRR.

22. Gastos com o pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foi a seguinte:

	31.dez.25	31.dez.24
Remunerações dos órgãos sociais	87.830,05	74.287,27
Remunerações do pessoal	3.463.048,55	3.221.253,07
Indemnizações	10.989,97	-
Encargos sobre remunerações	710.820,27	677.892,10
Seguros de acidentes de trabalho	26.654,13	26.810,12
Gastos de ação social	92.297,77	82.822,89
Outros gastos com pessoal	75.132,75	41.510,62
	4.466.773,49	**4.124.576,07**

O número médio de pessoas ao serviço do Grupo, no período de 2025 foi de 139, e em 2024 foi de 130.

23. Outros rendimentos

Os outros rendimentos e ganhos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foram como segue:

	31.dez.25	31.dez.24
Rendimentos suplementares		
Aluguer de equipamento	45.740,65	40.901,04
Concessão de exploração	4.930.221,71	5.018.089,35
Outros	282.053,04	189.581,39
PCV - Apoio à Comercialização e Venda	3.298.927,32	3.031.435,56
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	1,80
Ganhos em inventários	-	1.858,23
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	0,85	7,26
Rendimentos e ganhos em inv. não financeiros	107.354,15	6.745,45
Outros rendimentos e ganhos		
Imputação de subsídios ao investimento	3.537.001,37	3.525.671,61
Diferenças de câmbio favoráveis	2.457,20	1.790,51
Outros	67.994,92	140.870,76
	12.271.751,21	**11.956.952,96**

24. Outros gastos

Os outros gastos e perdas, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foram como segue:

	31.dez.25	31.dez.24
Impostos	8.834,65	69.766,40
Dívidas incobráveis	-	505,00
Perdas em inventários	13.471,16	21.024,75
Gastos e perdas nos restantes ativos financeiros	126,25	104,36
Gastos e perdas em inv. não financeiros	158.092,71	-
Outros gastos e perdas	8.782.012,39	9.777.552,29
	8.962.537,16	**9.868.952,80**

25. Gastos/reversões de depreciação e de amortização

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os gastos com depreciações e amortizações apresentavam-se como segue:

	31.dez.25			31.dez.24		
	Gastos	Reversões	Total	Gastos	Reversões	Total
Ativos fixos tangíveis	5.185.175,62	-	5.185.175,62	5.057.497,91	-	5.057.497,91
Ativos intangíveis	124.232,84	-	124.232,84	122.428,01	-	122.428,01
	5.309.408,46	**-**	**5.309.408,46**	**5.179.925,92**	**-**	**5.179.925,92**

26. Resultados financeiros

Os resultados financeiros, nos períodos de 2025 e de 2024, tinham a seguinte composição:

	31.dez.25	31.dez.24
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	665.224,51	722.948,69
	665.224,51	**722.948,69**
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	(1.086,18)	(5.676,01)
	(1.086,18)	**(5.676,01)**
Resultados financeiros	**664.138,33**	**717.272,68**

27. Partes relacionadas

Para efeitos destas demonstrações financeiras são consideradas como partes relacionadas todas as subsidiárias. As transações e saldos com partes relacionadas são detalhadas como segue:

Associação Turismo de Lisboa VERSUS	31.dez.25 Lismarketing Unipessoal, Lda	31.dez.24 Lismarketing Unipessoal, Lda
Transacções		
Prestações de serviços	10.102.993,05	10.056.231,48
Serviços Adquiridos	(6.427.694,14)	(6.075.350,15)
Remunerações	(682,93)	(654,47)
Outros rendimentos	8.905.459,53	8.319.951,89
Saldos		
Clientes	132.114,08	12.210,40
Outros rendimentos a reconhecer	(296.097,12)	(259.924,24)
Outros devedores por acréscimo de rendimento	1.810.097,78	2.044.108,71
Outros credores por acréscimo de gastos	(560.445,54)	(503.860,04)

As Prestações de serviços referem-se essencialmente ao Lisboa Card (refaturação dos serviços prestados pela Carris, Metropolitano, Museus e Monumentos de Portugal e EGEAC).

Os serviços adquiridos correspondem, essencialmente, aos gastos dos equipamentos Arco da Rua Augusta, Mitos e Lendas de Sintra, Lisboa Story Centre, Páteo da Galé/Sala de Risco, Pavilhão Carlos Lopes, Experiência Pilar7, Centro Interpretativo da História do Bacalhau, NewsMusem, atividade marítima-turística no Novo Cais do Tejo, Museu do Tesouro Real, Centro Interpretativo Murais de Almada nas Gares Marítimas, assim como a informação turística prestada nos postos de turismo.

Os outros rendimentos referem-se, essencialmente, às receitas dos equipamentos Arco da Rua Augusta, Mitos e Lendas de Sintra, Lisboa Story Centre, Páteo da Galé/Sala de Risco, Pavilhão Carlos Lopes, Experiência Pilar7, Centro Interpretativo da História do Bacalhau, NewsMusem, atividade marítima-turística no Novo Cais do Tejo, Museu do Tesouro Real e Centro Interpretativo Murais de Almada nas Gares Marítimas.

Lismarketing Unipessoal, Lda VERSUS	31.dez.25 Assoc Turismo Lisboa	31.dez.24 Assoc Turismo Lisboa
Transacções		
Vendas	2.239,42	2.160,06
Prestações de serviços	6.104.882,43	5.806.876,55
Serviços Adquiridos	(18.686.969,36)	(18.108.987,36)
Outros gastos	(228,00)	(228,00)
Saldos		
Fornecedores	(132.114,08)	(12.210,40)
Outros gastos a reconhecer	296.097,12	259.924,24
Outros devedores por acréscimo de rendimento	560.445,54	436.607,51
Outros credores por acréscimo de gastos	(1.810.097,78)	(1.976.856,18)

As prestações de serviços da subsidiária referem-se essencialmente à refaturação, ao TL, dos gastos com a gestão dos equipamentos Arco da Rua Augusta, Mitos e Lendas de Sintra, Lisboa Story Centre, Páteo da Galé/Sala de Risco,

Pavilhão Carlos Lopes, Experiência Pilar7, Centro Interpretativo da História do Bacalhau, Newsmusem, atividade marítima-turística no Novo Cais do Tejo, Museu do Tesouro Real e Centro Interpretativo Murais de Almada nas Gares Marítimas.

Os serviços adquiridos da subsidiária referem-se essencialmente ao Lisboa Card e às receitas faturadas pelo TL dos equipamentos Arco da Rua Augusta, Mitos e Lendas de Sintra, Lisboa Story Centre, Páteo da Galé/Sala de Risco, Pavilhão Carlos Lopes, Experiência Pilar7, Centro Interpretativo da História do Bacalhau, Newsmusem, atividade marítima-turística no Novo Cais do Tejo, Museu do Tesouro Real e Centro Interpretativo Murais de Almada nas Gares Marítimas.

28. Divulgações exigidas por diplomas legais

O Grupo apresenta a sua situação regularizada perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social, tendo liquidado as suas obrigações legalmente estipuladas. Não existem acordos de regularização de dividas.

29. Outras divulgações

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os honorários por serviços prestados pelos nossos auditores foram os seguintes:

	31.dez.25	31.dez.24
Serviços de revisão legal de contas - consolidadas	2.104,53	2.043,03

30. Outras informações

Em 9 de outubro de 2025, a ATL apresentou Petição Inicial de ação administrativa no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, contra o Município de Lisboa (ML), na qual foi pedido o cumprimento do Protocolo de Acordo e Cooperação celebrado com esta, com o consequente pedido de condenação do ML no pagamento de 23,376,180.06 €, com compensação de 8,197,792.54 €, apurando saldo de 15,178,387.51 €, mais juros (indicados em 983,148.06 € até 10 de outubro de 2025) e vincendos, o que resulta num pedido final de 16,161,535.59€.

Em 28 de outubro de 2025, o ML apresentou requerimento para prorrogação do prazo para contestar e a 19 de dezembro de 2025 o ML deu entrada da Contestação no Tribunal com pedido reconvencional de 8.617.383,91€, juros de mora e sanções contratuais. Não obstante termos tido conhecimento informal da contestação, por consulta ao processo, a mesma só viria a ser notificada à ATL em 30 de janeiro de 2026.

Em 2 de março de 2026, a ATL apresentou réplica para resposta às exceções e contestação do pedido reconvencional.

Em 16 de março de 2026, o ML apresentou tréplica na mesma ação respondendo a 2 exceções invocadas pela ATL.

O processo encontra-se em curso não havendo ainda data expectável para a sua conclusão.

A ATL acredita que, ainda que possa não obter integralmente os montantes peticionados, considerando os valores reclamados por ambas as partes, o desfecho final deverá ser favorável à Entidade.

O TL prevê que se mantenha o equilíbrio económico e financeiro sustentável das suas contas, não antecipando eventuais impactos negativos que possam pôr em causa a continuidade da sua atividade no curto prazo.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo entre a data de reporte das demonstrações financeiras e a data de autorização para a certificação das contas.

Lisboa, 18 de março de 2026

José Luís Arnaut	António Valle	Paulo Silva
Presidente-Adjunto	Diretor Geral	Contabilista Certificado nº. 61432

Grant Thornton

Edifício Amadeo Souza Cardoso
Alameda António Sérgio, 22, 11.º
1495-132 Algés
T: + 351 214 123 520
E-mail: gt.lisboa@pt.gt.com

Avenida Arriaga, 30 – 1.º B
9000-064 Funchal
T: + 351 291 200 540
E-mail: gt.funchal@pt.gt.com

Avenida da Boavista, 1180, 4.º
4100-113 Porto
T: + 351 220 996 083
E-mail: gt.porto@pt.gt.com

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA – VISITORS AND CONVENTION BUREAU (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 130.167.518 euros e um total de fundos patrimoniais de 91.952.304 euros, incluindo um resultado líquido de 3.795.420 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA – VISITORS AND CONVENTION BUREAU em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório consolidado de atividades nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são

baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

– avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

– obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

– comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de atividades com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório consolidado de atividades

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório consolidado de atividades foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Assinado por: **Pedro Miguel Raposo Lisboa Nunes**
Num. de Identificação: 10328871
Data: 2026.03.30 17:30:38+01'00'

_____

Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.

Representada por Pedro Lisboa Nunes

ROC registado na CMVM com o n.º 20160813

Turismo de Lisboa

Parecer

Senhores Associados,

Em conformidade com o disposto na alínea b) do número 1 do artigo 30º dos Estatutos, no cumprimento do mandato que nos foi conferido e das nossas funções legais, acompanhámos regularmente, durante o Exercício de 2025, a atividade da Associação Turismo de Lisboa, examinámos regularmente os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos da Direção os esclarecimentos, informações e documentos solicitados. O Conselho Fiscal considerou a Certificação das Contas da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Grant Thornton sobre a fiscalização efetuada, cujo conteúdo mereceu a nossa concordância e que, nos termos da Lei, fica a fazer parte integrante do presente relatório.

O Balanço Individual, a Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Individual das Alterações nos Fundos Patrimoniais, a Demonstração Individual de Fluxos de Caixa, o respetivo Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais e o Relatório de Atividades, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Associação Turismo de Lisboa e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. Os critérios valorimétricos utilizados merecem a nossa concordância.

Foram ainda apreciadas as demonstrações financeiras consolidadas da Associação de Turismo de Lisboa, sendo que o Balanço Consolidado, a Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Consolidada das Alterações nos Fundos Patrimoniais, a Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa e o respetivo Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Associação Turismo de Lisboa como Grupo e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. Os critérios valorimétricos utilizados merecem a nossa concordância.

Realçam-se os resultados líquidos positivos, individuais e consolidados, de € 3 795 420,44 (três milhões, setecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte euros e quarenta e quatro cêntimos), que espelham a estabilidade financeira, quer da ATL, quer do Grupo.

De salientar ainda o parecer dos auditores, espelhado nos documentos de certificação das contas emitido por estes, isento de qualquer ênfase ou reserva.

Agradece-se aos serviços da ATL, designadamente da Diretora Financeira, Andreia Rosa e da Coordenadora do Departamento de Associativismo, Margarida Amorim, pelo apoio e disponibilidade à atividade do Conselho Fiscal, bem como pelo fornecimento da informação relevante e esclarecimentos prestados no âmbito do regular acompanhamento do Exercício de 2025 pelo Conselho Fiscal.

Assim, propomos:

1º Que sejam aprovados o Balanço Individual, a Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Individual das Alterações nos Fundos Patrimoniais, a Demonstração Individual de Fluxos de Caixa, o respetivo Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais, e o Relatório de Atividades, apresentados pela Direção da Associação Turismo de Lisboa, referentes ao exercício de 2025;

2º Que seja aprovada a proposta de aplicação dos resultados apresentada pela Direção com a seguinte distribuição: (i) a importância de € 1 783 388,65 (um milhão, setecentos e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos) para lucros não atribuídos; (ii) a importância de € 100 601,59 (cem mil, seiscentos e um euros e cinquenta e nove cêntimos) para reservas estatutárias; (iii) importância de € 1 911 430,20 (um milhão, novecentos e onze mil, quatrocentos e trinta euros e vinte cêntimos.) para outras reservas;

3º Que sejam aprovados o Balanço Consolidado, a Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Consolidada das Alterações nos Fundos Patrimoniais, a Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa e o respetivo Anexo às

Demonstrações Financeiras Consolidadas, apresentados pela Direção da Associação Turismo de Lisboa, referentes ao exercício de 2025;

4º Que seja aprovado um voto de louvor à Direção pela forma como conduziu a atividade da Associação no exercício de 2025;

5º Que se manifeste a todos os Colaboradores o reconhecimento pela forma como contribuíram para a atividade da Associação Turismo de Lisboa, em 2025.

O Presidente
Pousada de Lisboa
Luís Castanheira Lopes

O Secretário
Hertz
Duarte Nobre Guedes

O Vogal
Câmara Municipal de Loures
André Antunes

Almada Negreiros - Centro Interpretativo
Murais de Almada nas Gares Marítimas

TURISMO DE LISBOA
Rua do Arsenal, 23
1100-038 Lisboa
Tel.: 210 312 700
Fax: 210 312 899
atl@visitlisboa.com
www.visitlisboa.com

associação portuguesa de
bibliotecários, arquivistas,
profissionais da informação
e documentação

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2025

CONTAS

Março de 2026

Índice

1. Introdução 2
2. Demonstrações Financeiras 2
3. Notas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 5
4. Breve análise das contas consolidadas e conclusões 10

1. Introdução

A Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas, Profissionais da Informação e Documentação (BAD) é uma pessoa coletiva pública, de natureza associativa, defensora dos interesses dos seus associados e do direito à Informação na perspetiva de um desenvolvimento integral.

A BAD foi fundada em 1973, a 19 de agosto foi lavrada a escritura notarial de constituição da Associação e a 7 de dezembro foram eleitos os primeiros corpos gerentes. O estatuto de entidade de utilidade pública sem fins lucrativos viria a ser reconhecido por Despacho de 7 de junho de 1988, publicado no Diário da República, II série, de 24 de junho de 1988 e revalidado no ano de 2024.

Nos termos dos Estatutos da Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas, Profissionais da Informação e Documentação (BAD), alínea c) do art.º 12.º - compete à Assembleia *a aprovação do relatório e contas, do orçamento, do plano e do relatório de atividades*.

O presente relatório respeita às contas individuais do ano de 2025.

2. Demonstrações Financeiras

Em conformidade com a norma contabilística e de relato financeiro aplicável em vigor, apresentam-se em seguida as demonstrações financeiras de acordo com os modelos aprovados pela Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho:

- Balanço analítico em 31 de dezembro de 2025
- Demonstração de resultados por naturezas do período findo em 31 de dezembro de 2025

Quadro 1: Balanço analítico em 31 de dezembro de 2025
Período findo em 31 de dezembro de 2025
(montantes expressos em Euro)

RUBRICAS	DATAS	
	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	150 954,99	154 562,55
Ativos intangíveis	0,00	0,00
Investimentos financeiros	0,00	0,00
Créditos e outros ativos não correntes	0,00	0,00
Total do ativo não corrente	150 954,99	154 562,55
Ativo corrente		
Inventários	7 597,68	7 597,68
Clientes	9 064,49	13 177,09
Estado e outros entes públicos	1 710,96	0,00
Capital subscrito e não realizado	0,00	0,00
Outros créditos a receber	0,00	0,00
Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00
Caixas e depósitos bancários	525 038,98	478 569,41
Total do ativo corrente	543 412,11	499 344,18
Total do Ativo	**694 367,10**	**653 906,73**
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital próprio		
Capital subscrito	0,00	0,00
Ações(quotas) próprias	0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00
Prémios de emissão	0,00	0,00
Reservas legais	0,00	0,00
Outras reservas	0,00	0,00
Resultados transitados	627 978,85	522 977,57
Resultado líquido do período	**42 155,33**	**105 001,28**
Total do capital próprio	**670 134,18**	**627 978,85**
Passivo		
Passivo não corrente		
Provisões	0,00	0,00
Financiamento obtidos	0,00	0,00
Outras dívidas a pagar	0,00	0,00
Total do passivo não corrente	0,00	0,00
Passivo corrente		
Fornecedores	2 315,83	4 432,82
Estado e outros entes públicos	6 006,94	5 476,89
Financiamento obtidos	0,00	0,00
Diferimentos	0,00	0,00
Outros passivos correntes	15 910,45	16 018,17
Total do passivo corrente	24 232,92	25 927,88
Total do passivo	24 232,92	25 927,88
Total do Capital Próprio e do Passivo	**694 367,10**	**653 906,73**

Quadro 2: Demonstração de resultados por naturezas do período findo em 31 de dezembro de 2025

Período findo em 31 de dezembro de 2025

(montantes expressos em Euro)

RENDIMENTOS E GASTOS	DATAS	
	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Vendas e serviços prestados	154 184,08	152 271,47
Subsídios à exploração	54 526,31	73 829,97
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		
Variação nos investários da produção		
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		
Fornecimentos e serviços externos	-134 451,28	-83 681,99
Gastos com o pessoal	-115 439,43	-111 786,98
Imparidade de inventários (perdas /reversões)		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		
Provisões (aumentos/deduções)		
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		
Aumentos/reduções de justo valor		
Outros rendimentos	87 235,55	80 519,70
Outros gastos	-5 709,00	-6 710,00
Resultados antes das depreciações, gastos de financiamento e impostos	40 346,23	104 442,17
Gastos /reversões depreciáveis/amortizáveis (perdas /reversões)	-3 607,56	-3 607,56
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	36 738,67	100 834,61
Juros e rendimentos similares obtidos	5 416,66	4 166,67
Juros e gastos similares suportados		
Resultado antes de impostos	42 155,33	105 001,28
Imposto sobre o rendimento do período		
Resultado líquido do período	**42 155,33**	**105 001,28**

3. Notas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

1. Identificação

1.1. **Designação da entidade**: Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas, Profissionais da Informação e Documentação
1.2. **Sede**: Praça Dr. Nuno Pinheiro Torres, 10-A, 1500-246 Lisboa
1.3. **NIPC**: 501121250
1.4. **Natureza**: Associação de utilidade pública

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras e bases da sua preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

As demonstrações financeiras foram preparadas com referência ao período económico coincidente com o ano civil. Foram ainda preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com o regime contabilístico do acréscimo.

De acordo com o regime do acréscimo ou da periodização económica, os efeitos das operações económicas e dos acontecimentos com relevância na situação patrimonial são reconhecidos quando ocorrem e não apenas quando sejam recebidos ou pagos.

Deste modo, as demonstrações financeiras informam não só as transações passadas envolvendo o recebimento e o pagamento de caixa, mas também as obrigações de pagamento no futuro e de recursos que representam caixa a ser recebida no futuro.

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras.

Salvo indicação em contrário, o euro é a moeda de expressão das demonstrações financeiras, até duas casas decimais. De igual modo, e salvo menção em contrário, todas as referências feitas neste relatório a valores, o são com referência à moeda euro.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras são as seguintes:

3.1 Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros de registo contabilísticos da Associação com base no SNC.

3.2 Regime do acréscimo (periodização económica)

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre as receitas e despesas geradas e os correspondentes montantes faturados, são registados nas rúbricas de diferimentos.

3.3 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzidos das respetivas depreciações acumuladas.

As depreciações são calculadas segundo o método da linha reta, de acordo com os seguintes períodos de vida útil:

	Anos
Edifícios e outras construções	30
Equipamento Básico	5
Equipamento Administrativo	8
Outros ativos fixos tangíveis	3

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente.

As despesas de manutenção e reparação, que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros, são registados como gasto no período em que são incorridas.

3.4 Contas a receber de clientes e de outras entidades

As contas a receber de clientes e outras entidades são reconhecidas inicialmente ao justo valor, deduzido de perdas de imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há uma evidência de que a Associação não receberá a totalidade dos montantes em dívida, conforme as condições originais das contas a receber.

3.5 Imparidade ativos

Em cada data de Balanço, é efetuada uma avaliação da existência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso decorrente de eventos ou alterações de circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual os ativos se encontrem escriturados possa não ser recuperável.

Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na Demonstração de Resultados na rubrica de " Perdas por imparidade ".

3.6 Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos nesta rúbrica correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e outas aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de 3 meses.

3.7 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos, os respetivos impostos são igualmente registados no capital próprio.

A BAD encontra-se isenta de IRC, ao abrigo do estatuto de utilidade pública.

3.8 Subsídios

Não há subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis.

4. Fluxos de Caixa

Resumo dos valores de caixa e depósitos bancários	N	N-1
Caixa	266,29 €	367,96 €
Depósitos à Ordem	173 184,91 €	177 789,26 €
Depósitos a Prazo	351 587,78 €	300 304,46 €
Total	525 038,98 €	478 569,41 €

Não há saldos indisponíveis para uso.

5. Partes Relacionadas

Remuneração do pessoal-chave: 115 439,43€

6. Ativos tangíveis

	Saldo Inicial 01.01.25	Adições	Abates	Saldo Final 31.12.25
Ativo bruto				
Edifícios e Outras Construções	180 376,36 €			180 376,36 €
Equipamento Básico	2 558,38 €			2 558,38 €
Equipamento Administrativo	79 443,94 €			79 443,94 €
Outros Ativos Fixos Tangíveis	2 001,24 €			2 001,24 €
	264 379,92 €			264 379,92 €
Depreciações e perdas por imparidades acumuladas				
Edifícios e Outras Construções	25 813,81 €	3 607,56 €		29 421,37 €
Equipamento Básico	2558,38 €			2 558,38 €
Equipamento Administrativo	79 443,94 €			79 443,94 €
Outros Ativos Fixos Tangíveis	2 001,24 €			2 001,24 €
	109 817,37€	3 607,56 €		113 424,93 €
Valor Líquido				**150 954,99€**

7. Instrumentos financeiros

A Associação não tem capital social, nem se encontra obrigada pela legislação que rege as associações.

8. Subsídios do Governo

Não há candidaturas a subsídios do governo.

9. Capital Próprio

Designação	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Capital realizado	0,00 €			0,00 €
Resultados Transitados	627 978,85 €		0,00 €	627 978,85 €
Outras Variações Capital Próprio	0,00 €			0,00 €
Resultado Líquido do Período	0,00 €	42 155,33 €	0,00 €	42 155,33€
Total	**627 978,85 €**	**42 155,33 €**	**0,00 €**	**670 134,18 €**

10. Outras contas a pagar

O saldo desta rúbrica corresponde aos encargos com férias e custos de funcionamento de 2024 a liquidar em 2025 e outras verbas a regularizar.

11. Outras Informações

O saldo positivo apurado no exercício 42 155,33 € vai ser transferido para resultados transitados, acumulando aos capitais próprios.

4. Breve análise das contas consolidadas e conclusões

As contas consolidadas da Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas, Profissionais da Informação e Documentação relativas ao exercício de 2025 evidenciam um desempenho económico positivo. O resultado líquido do período, no montante de **42 155,33 €**, confirma a solidez financeira e a sustentabilidade da Associação.

Do lado dos proveitos, as três principais fontes de rendimento são as *vendas e serviços prestados*, os *subsídios à exploração* e a quotização dos associados (*outros rendimentos*), cujos resultados têm contribuído de forma decisiva para manter um equilíbrio de tesouraria robusto e uma situação financeira bastante estável.

As *vendas e serviços prestados* corresponderam, no ano em análise, a **52,1%** do rendimento. A atividade de formação, que registou um saldo positivo de 94 200,10 €, contribuiu com **92,1%** para o resultado desta rubrica.

No que respeita aos *subsídios à exploração*, o ano de 2025 correspondeu a um decréscimo real de **26,1%**, mas assinala o regresso ao valor médio dos últimos quatro anos, situado em 50 000,00 €.
Importa recordar que o valor excecional de 2024 nesta rubrica (73 829,97 €) se deveu à verba de 56 175,00 € referente ao Projeto *CLAD – Citizens and Libraries Against Disinformation*, cuja execução financeira ocorreu maioritariamente em 2025 e no início de 2026.
Aliás, caso o projeto CLAD não tivesse tido um impacto tão predominante nos subsídios à exploração do ano transato (**76,1%**), o ano de 2025 significaria o melhor resultado dos últimos quatro anos, ultrapassando, ainda que ligeiramente, a média referida acima.

Mantém-se por isso muito relevante o contributo das parcerias com empresas que continuaram a apoiar e participar nos eventos da Associação, possibilitando a sua realização e assegurando a cobertura integral das despesas associadas. Este trabalho de relação contínua e de confiança mútua, resultante essencialmente do empenho da coordenação da BAD, tem sido ao longo dos anos um fator determinante para o sucesso da atividade da Associação.

As quotas dos associados (*outros rendimentos*) registaram um aumento de **8,3%** face a 2024, evidenciando o retorno positivo do investimento na nova plataforma de gestão de associados. A equipa do Secretariado desempenhou um papel fundamental na migração integral e segura da informação anteriormente alojada noutra plataforma e na possibilidade de realizar cobranças de forma mais célere.

Em termos de investimento, foi novamente aplicado capital em depósitos a prazo, aproveitando as condições favoráveis das taxas de juro. À semelhança dos anos anteriores, esta estratégia teve como

objetivo rentabilizar fundos que não eram necessários de imediato, assegurando simultaneamente a liquidez da tesouraria. Os juros gerados foram destinados ao benefício direto dos trabalhadores e dos associados, reforçando a gestão prudente e orientada para o interesse coletivo.

Do lado da despesa, verificou-se um aumento significativo quando comparado com o ano de 2024. Somados os valores referentes a *fornecimentos e serviços externos* com *outros gastos*, o aumento corresponde a **55,1%**, explicado por vários fatores:

a. Execução financeira do Projeto CLAD *Citizens and Libraries Against Disinformation*, em diferido do valor recebido, com um peso de **20,3%.**
b. Intervenções de beneficiação das instalações, incluindo instalação de ar condicionado na área de serviços e sala de formação, substituição integral das redes de proteção da entrada (porta e montra) com instalação de motores elétricos, melhoria do sistema de chaves e renovação da fachada, num investimento superior a 11 000,00 € (cerca de **8,0%**), que melhorou as condições de permanência dos trabalhadores e da atividade de formação.
c. Outros investimentos essenciais ao funcionamento diário da Associação, como a reativação da plataforma de associados e a aquisição de licenças Zoom, Microsoft e Saphety, totalizando 16 750,00 € (aproximadamente **12,0%**).
d. O remanescente (**14,8%**) distribui-se por diversas parcelas de *fornecimentos e serviços*, nenhuma carecendo de justificação específica. Incluem-se ainda algumas despesas de preparação com vista ao 15.º Congresso Nacional BAD.

A Associação manteve igualmente o seu compromisso com a valorização dos trabalhadores, procedendo à atualização salarial em conformidade com a Tabela Remuneratória Única da Função Pública para 2025. Esta atualização correspondeu a um aumento total de despesa de **3,2%.**

No âmbito da gestão de tesouraria, continuou a ser assegurado o cumprimento rigoroso dos prazos de pagamento a fornecedores e prestadores de serviços, reforçando a relação de confiança com os parceiros institucionais. O passivo corrente a fornecedores diminuiu-se **47,7%**, quando comparado ao ano anterior. Este comportamento responsável contribui também para que as entidades públicas e privadas honrem, de forma recíproca, os seus compromissos com a Associação. Comparativamente a 2024, o valor a receber de vendas realizadas e não recebidas no final do exercício de 2025 diminuiu **31,2%**.

Um último conjunto de notas para a informação constante no Balanço analítico. A Associação apresenta ativos fortes, que não incluem quaisquer dívidas (não existe passivo não correte), e que resultam em riscos financeiros reduzidos.
Por outro lado, o valor do capital próprio é elevado e o passivo corrente diminuto tendo em consideração a atividade da Associação, tendo até reduzido **6,5%** no ano em análise. No conjunto, tal significa que a Associação tem uma estrutura patrimonial robusta e uma liquidez bastante satisfatória.

Ainda assim e, por não se tratar de uma instituição com fins lucrativos, é necessário não esquecer que a sua estrutura de rendimentos se encontra naturalmente limitada, baseando-se em três áreas apenas: a venda de serviços de formação, a quotização de associados e os subsídios à exploração (na maior parte dos casos, patrocínios resultantes de parcerias e/ou, eventualmente, projetos).

Num contexto económico mundial cada vez mais incerto e não sendo exequível ou sequer desejável aumentar as margens da atividade operacional, o esforço na manutenção da sustentabilidade da BAD deverá continuar a concentrar-se:

- No controlo dos custos fixos, nomeadamente no que se refere a fornecimento e serviços externos (por exemplo, renegociando periodicamente contratos); uma redução de 10,0% seria já bastante interessante.
- Na exploração de parcerias que nos permitam obter financiamento para a execução de projetos, como foi o caso do Projeto *CLAD* e captar *overheads* relevantes (só possíveis, obviamente, com a colaboração voluntária dos órgãos sociais e, eventualmente, de outros associados).
- Na garantia da estabilidade e eventual aumento de patrocínios que continuem a encontrar na BAD parceiros confiáveis e rentáveis.

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE **REUNIÃO DE** 2026/05/04
UNIDADE TRÂNSITO **PROC.º** 13.3.4/2026/4

ASSUNTO: 8.1. Alterações na sinalização de trânsito efetuadas durante o primeiro trimestre do ano de 2026. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/9697, elaborada em 27 de abril de 2026, na Divisão de Segurança e Mobilidade, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Chefe de Divisão de Segurança e Mobilidade, datado de 27 de abril de 2026, bem como o despacho de concordância da Sr. Vice-Presidente João Sousa, exarado a 28 de abril de 2026. -----

DELIBERAÇÃO Considerando a Informação prestada e os documentos anexos, que se dão como integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, e considerando que se procedeu, durante o primeiro trimestre do ano de 2026, a alterações na sinalização de trânsito, com o objetivo de melhorar as condições de segurança viárias e pedonais em diversos arruamentos, cruzamento e entroncamentos no Concelho de Mafra, em conformidade com as plantas de localização identificadas pelos n.ºs 1 ao 37, anexas à referida informação, a Câmara Municipal deliberou, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e dos n.º 2 e 3 do artigo 47.º do Regulamento de Trânsito do Município de Mafra, dar parecer favorável às alterações de sinalização de trânsito efetuadas durante o primeiro trimestre de 2026, supra identificadas, remetendo-as à Assembleia Municipal, tendo em vista a sua aprovação.----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------
Votos a favor: dos Vereadores e do Presidente.
Votos contra: ---
Abstenções: ---
Declarações de voto: ---

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER Concordo

28/4/2026

O(A) Vereador(a),

À consideração

27/4/2026

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À Reunião

28/04/2026

P'lo O Presidente da Câmara,

(Vice Presidente)

INFORMAÇÃO Interno/2026/9697

ASSUNTO: Alterações na sinalização de trânsito efetuadas durante o primeiro trimestre do ano de 2026

Considerando que:

1. Com o objetivo de melhorar as condições de segurança viárias e pedonais em diversos arruamentos, cruzamentos e entroncamentos, foram efetuadas durante o primeiro trimestre do ano de 2026, alterações da sinalização de trânsito, conforme as plantas de localização em anexo;
2. A sinalização efetuada tem carácter provisório, nos termos do n.º 2 do artigo 47.º do Regulamento de Trânsito do Município de Mafra.

Submete-se à consideração superior, o envio à Câmara Municipal para emissão de parecer.

Propõe-se que, ao abrigo do n.º 3 do art.º 47.º do referido regulamento, a Câmara submeta estas alterações à Assembleia Municipal para aprovação da sinalização que consta nas plantas em anexo.

À consideração superior,

27/04/2026

X

Ana Lucas
Dirigente Intermédio de 3º grau

X

Joana Silva
Técnica Superior

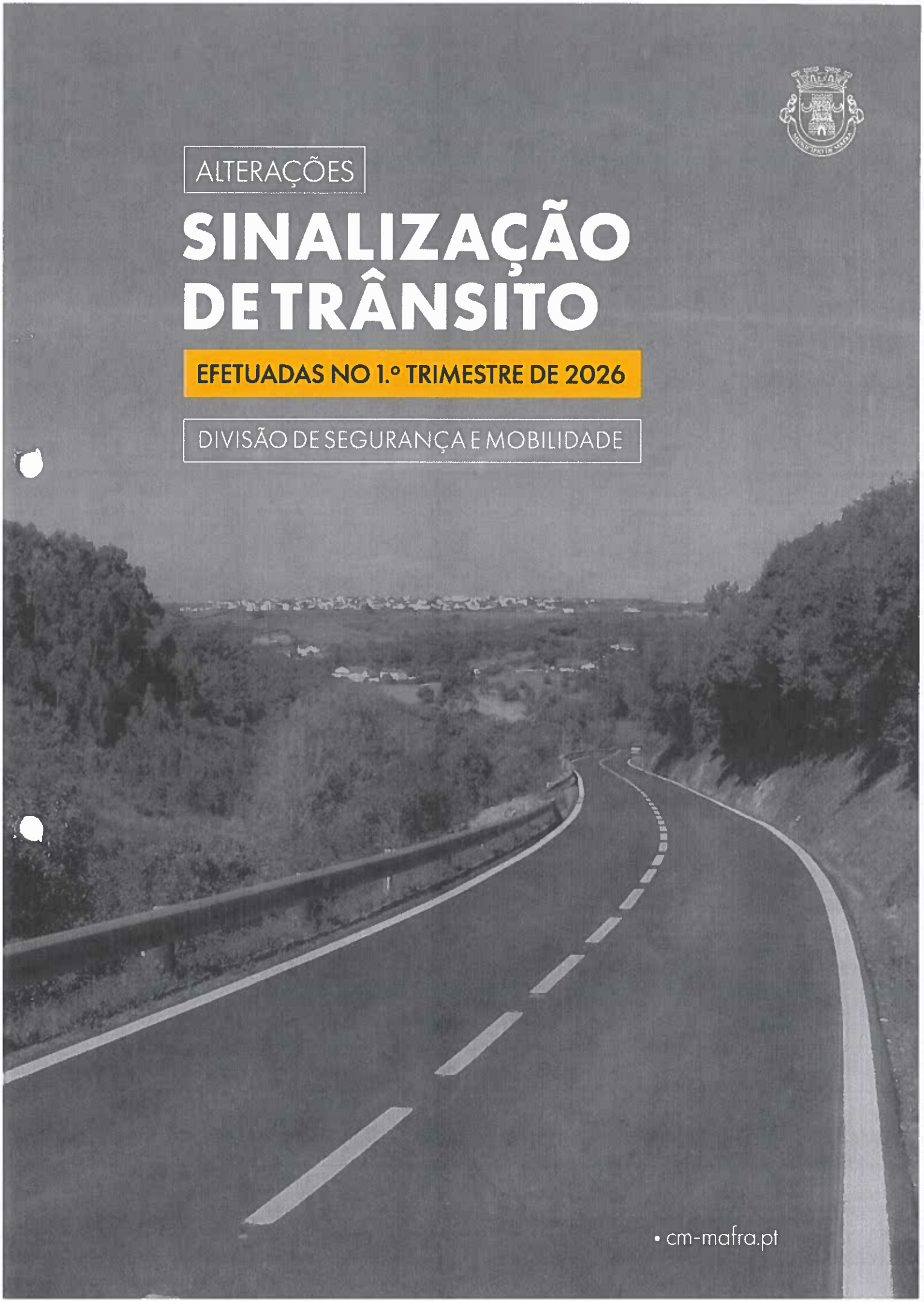

ALTERAÇÕES

SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

EFETUADAS NO 1.º TRIMESTRE DE 2026

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

• cm-mafra.pt

Índice

Número	Local	Freguesia
01	Rua Santa Casa da Misericórdia - Mafra	Mafra
02	Avenida António Severino Alves - Mafra	Mafra
03	Rua Afonso Porfírio - Venda do Pinheiro	UF de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
04	Rua Actriz Beatriz Costa - Mafra	Mafra
05	Rua Cidade de Frehel - Mafra	Mafra
06	Calçada da Praia e Largo das Ribas -Ericeira	Ericeira
07	Rua Capitão João Lopes - Ericeira	Ericeira
08	Largo Francisco Pereira Galantinho - Encarnação	Encarnação
09	Rua da Bela Vista - Encarnação	Encarnação
10	Largo do Areal - Jerumelo	Milharado
11	Rua da Igreja - Roussada	Milharado
12	Rua do Pombal - Ericeira	Ericeira
13	Estrada Municipal 549 - Quintal	Mafra
14	Rua Casal da Breguia de Cima - Barril	Encarnação
15	Rua do Outeiro - Carvalhal	UF de Igreja Nova e Cheleiros
16	Avenida Terra Nova - Carvalhal	UF de Igreja Nova e Cheleiros
17	Rua da Meia Laranja - Cheleiros	UF de Igreja Nova e Cheleiros
18	Rua do Fontanário - Santo Isidoro	Santo Isidoro
19	Rua 1º de Maio - Malveira	UF de Malveira e São Miguel de Alcainça
20	Estrada Nacional 116 - A-da-Perra	Mafra
21	Arquivo Municipal de Mafra	Mafra
22	Rua Outeiro do Além - Casal do Borralho	UF de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
23	Rua Vale da Lapa - Venda do Pinheiro	UF de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
24	Rua Vale da Lapa - Venda do Pinheiro	UF de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
25	Rua do Vale Vagão - Póvoa da Galega	Milharado
26	Rua Dr. Afonso Marchueta e Largo Adriano da Silva Figueiredo - São Sebastião	UF de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
27	Rua Principal e Estrada Municipal 619 - São Sebastião	UF de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário

Número	Local	Freguesia
28	Rua dos Lavadouros - Arrifana	UF de Igreja Nova e Cheleiros
29	Rua do Chafariz e Rua das Piçarras - Chanca	UF de Azueira e Sobral da Abelheira
30	Rua do Moinho Velho - Lage	UF de Igreja Nova e Cheleiros
31	Estrada de Casal Marreiros - Casal de Marreiros	UF de Igreja Nova e Cheleiros
32	Estrada da Lapa - Venda do Pinheiro	UF de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
33	Rua da Portela - Venda do Pinheiro	UF de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
34	Avenida do Campo da Bola - Brejos da Roussada	Milharado
35	Largo dos Condes da Ericeira - Ericeira	Ericeira
36	Avenida Cidade Leimen - Mafra	Mafra
37	Rua dos Pardais - Casalinho do Rio Cravo	Carvoeira

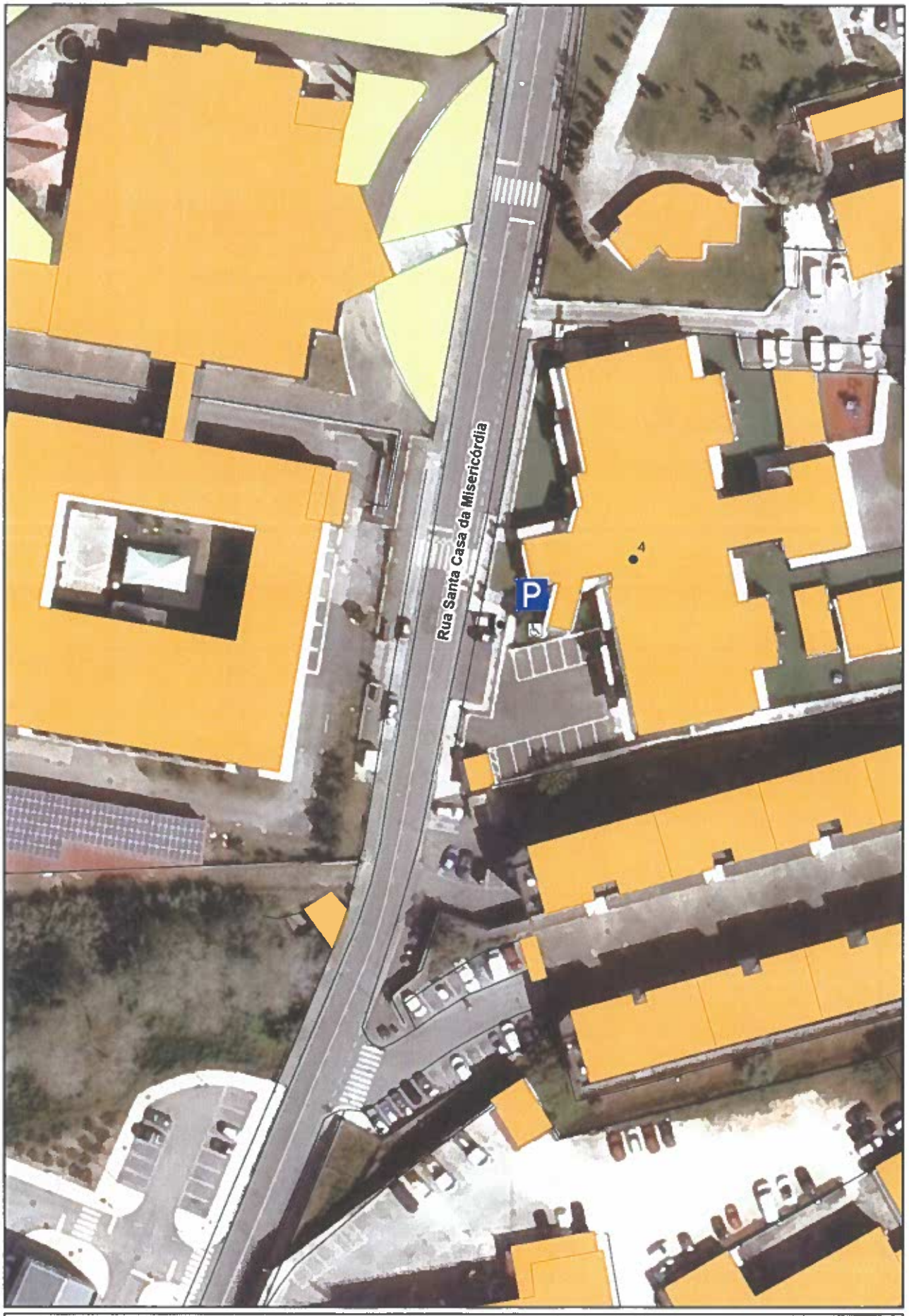

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Rua Santa Casa da Misericórdia - Mafra
Freguesia: Mafra

Data: janeiro 2026
Escala: 1:800

01

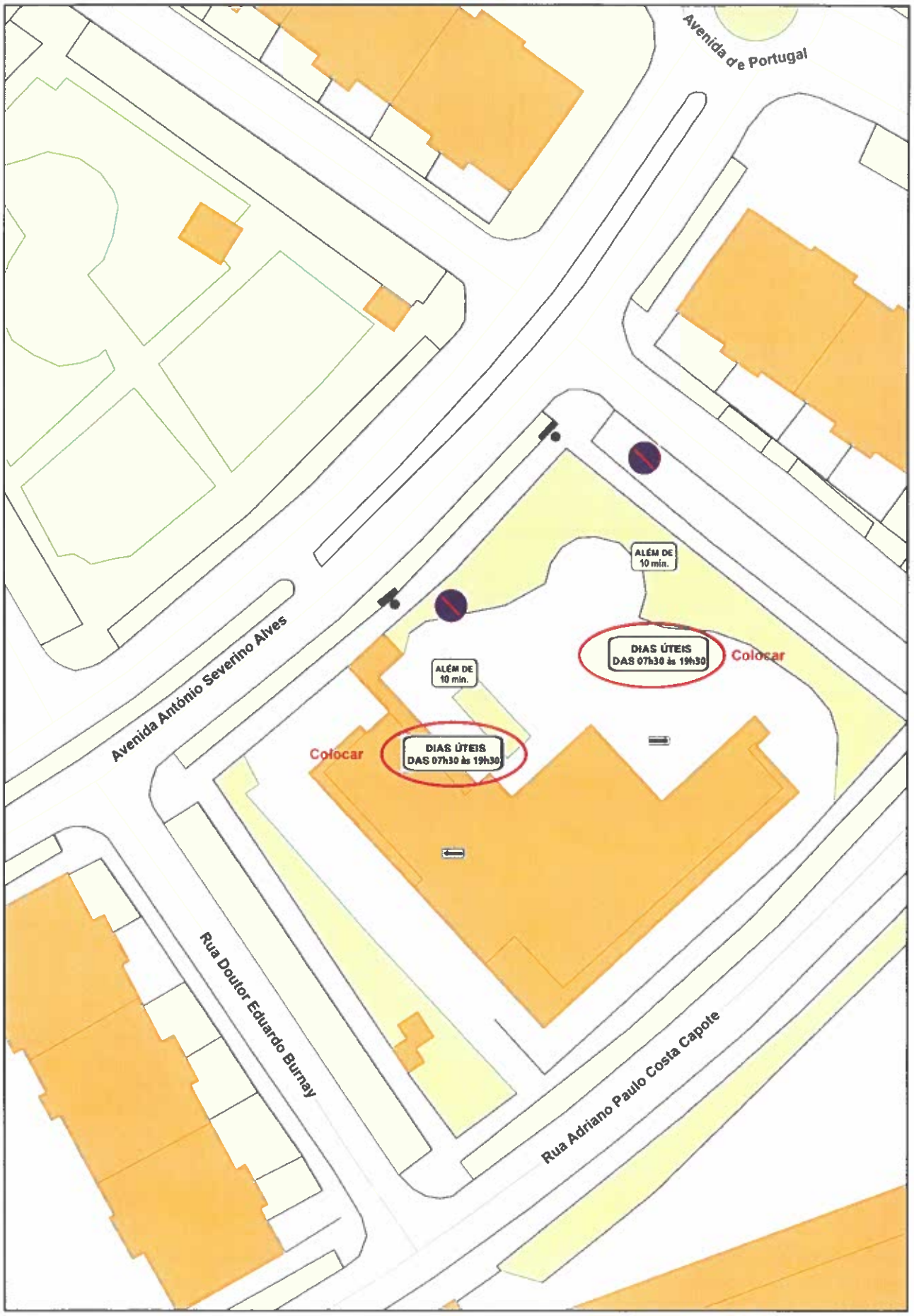

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Avenida António Severiano Alves - Mafra
Freguesia: Mafra

Data: janeiro 2026
Escala: 1:612

02

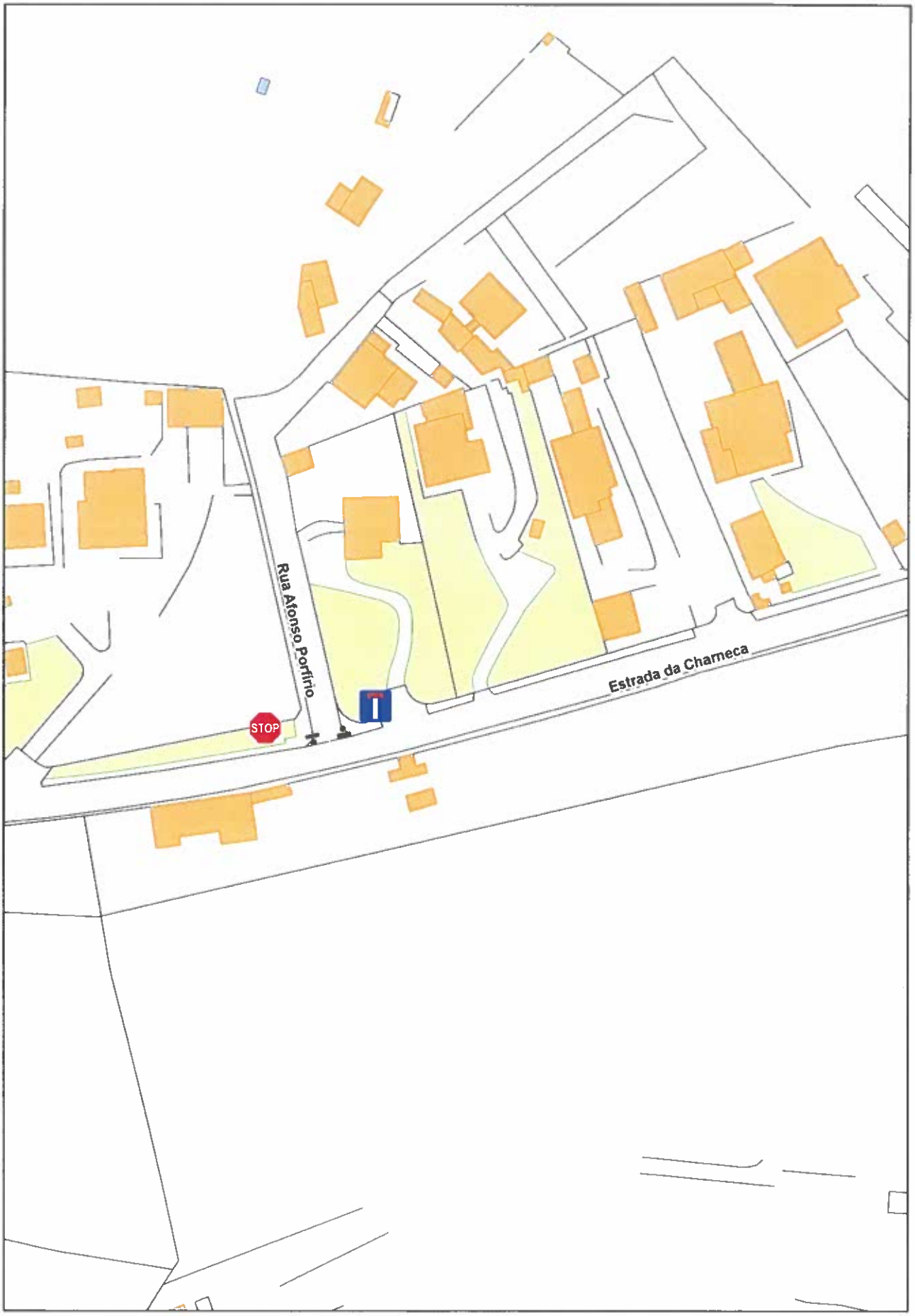

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Rua Afonso Porfírio - Venda do Pinheiro
Freguesia: UF de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés

Data: janeiro 2026
Escala: 1:1 000

03

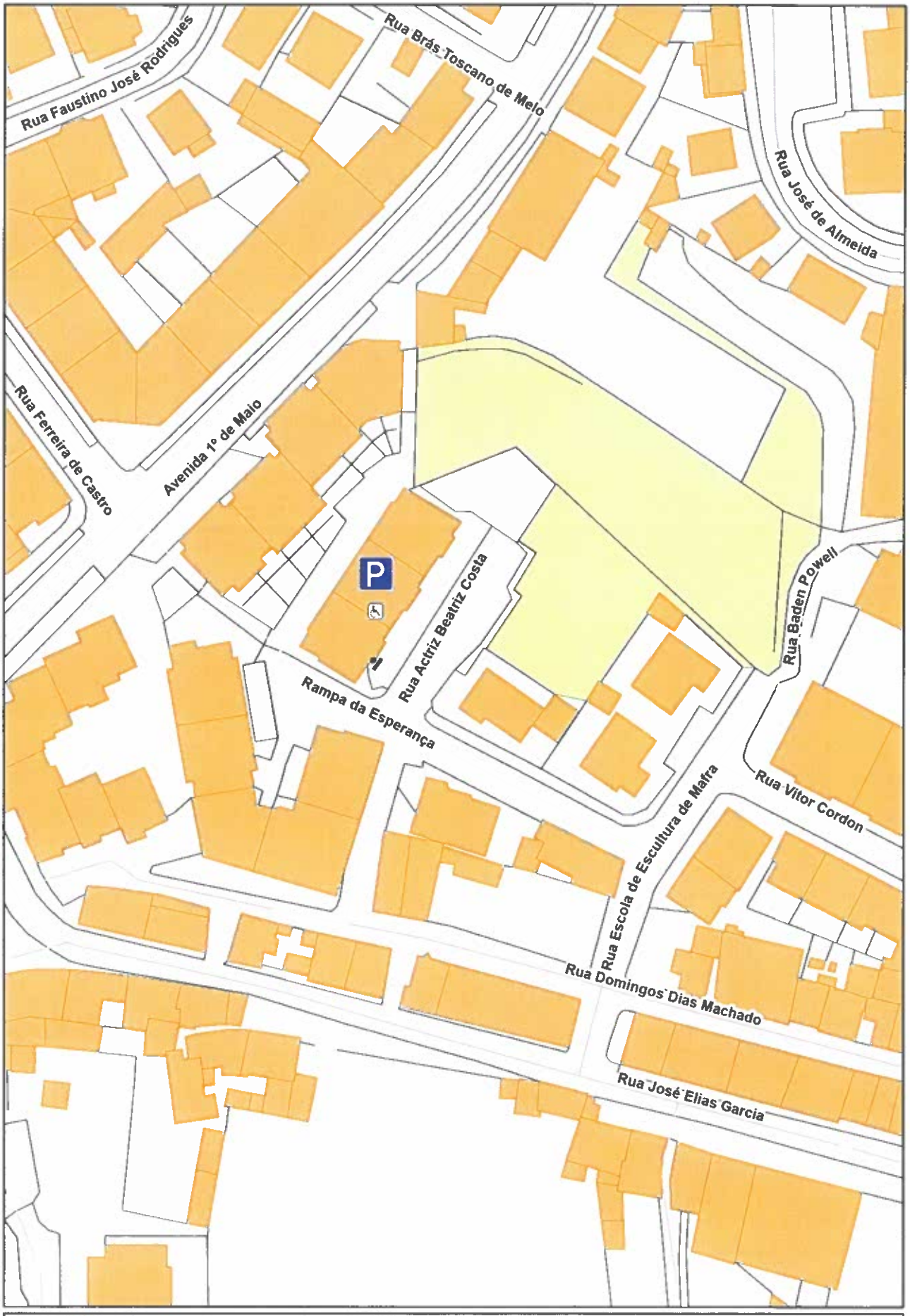

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Rua Actriz Beatriz Costa - Mafra
Freguesia: Mafra

Data: janeiro 2026
Escala: 1:1 000

04

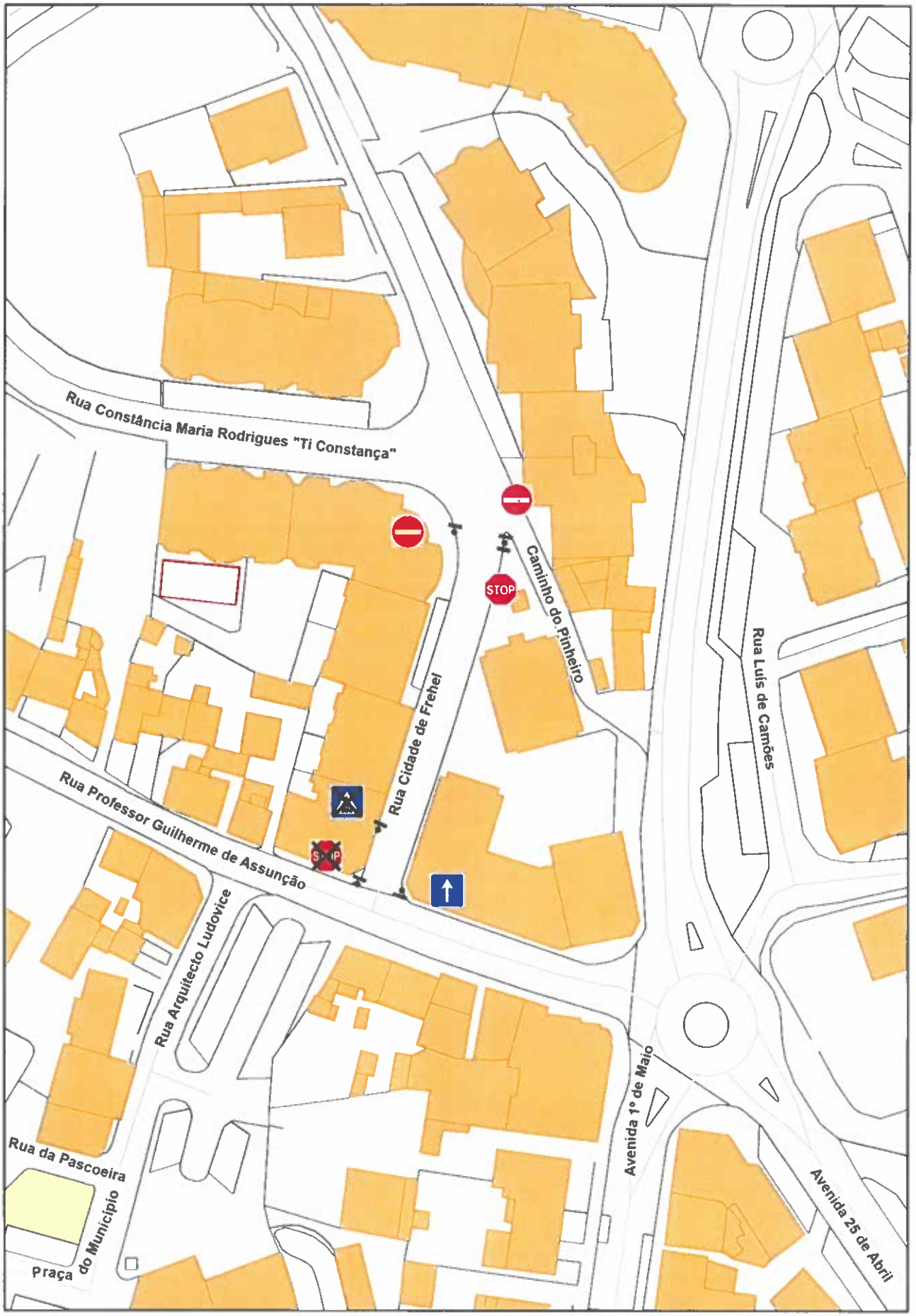

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Rua Cidade de Frehel - Mafra
Freguesia: Mafra

Data: janeiro 2026
Escala: 1:1 000

05

Travessa de Santo António
Calçada da Praia
Excepto entidades autorizadas, cargas e descargas de RSU
Rua dos Ferreiros
Travessa da Praça
Rua da Fonte do Cabo
Largo dos Condes da Ericeira
ERICEIRA
Travessa das Ribas
Largo das Ribas
Rua de Santo António
Largo do Prim
Travessa do Correio
Rua da Misericórdia
Rua 5 de Outubro
Travessa da Esperança
Travessa Luís Palhano
Rua do Caldeira
Rua Capitão João Lopes
Rua Alves Cre
Câmara Municipal de Mafra
DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE
Local: Calçada da Praia e Largo das Ribas - Ericeira
Freguesia: Ericeira
Data: janeiro 2026
Escala: 1:550
06

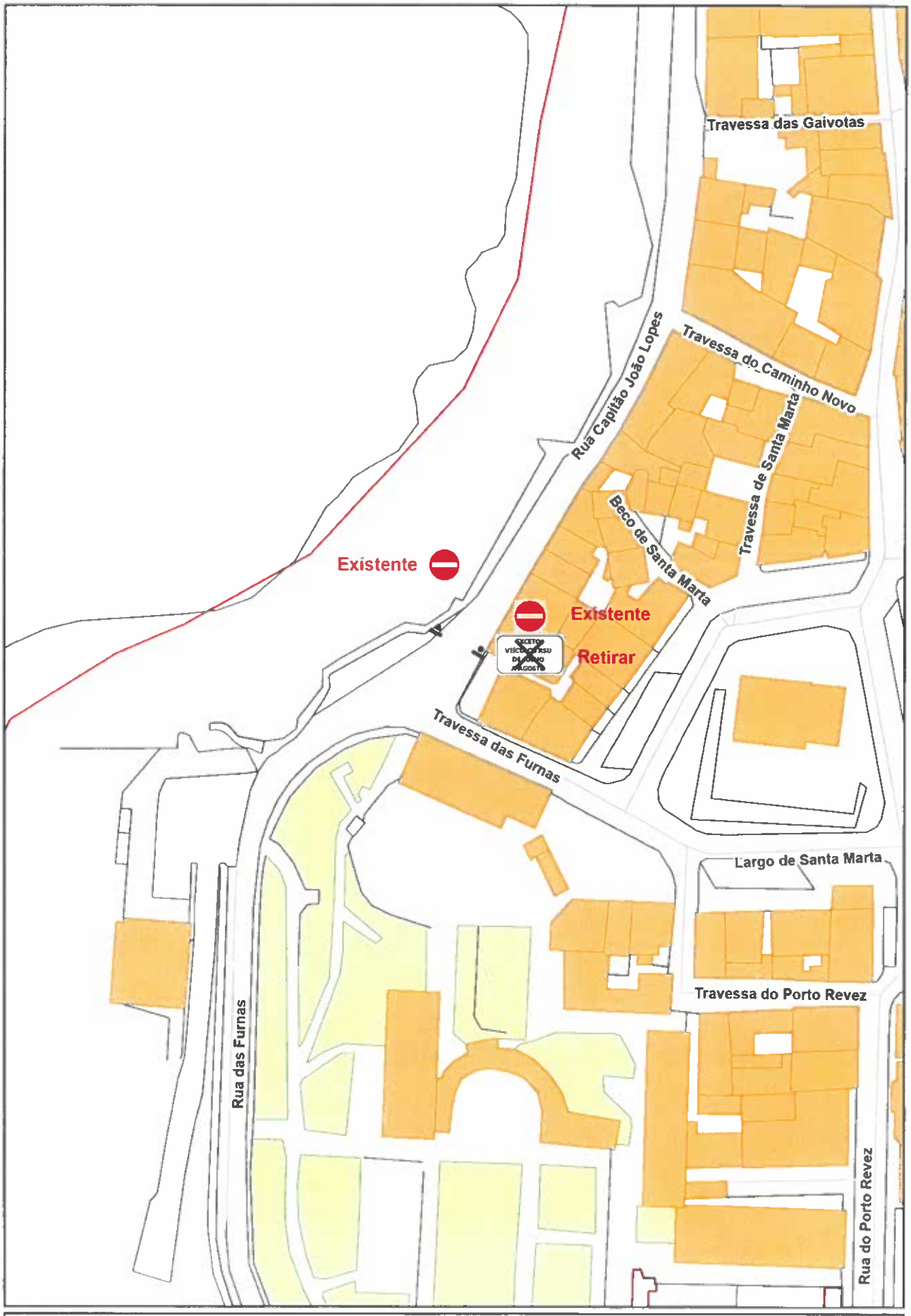

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Rua Capitão João Lopes - Ericeira
Freguesia: Ericeira

Data: janeiro 2026
Escala: 1:1 000

07

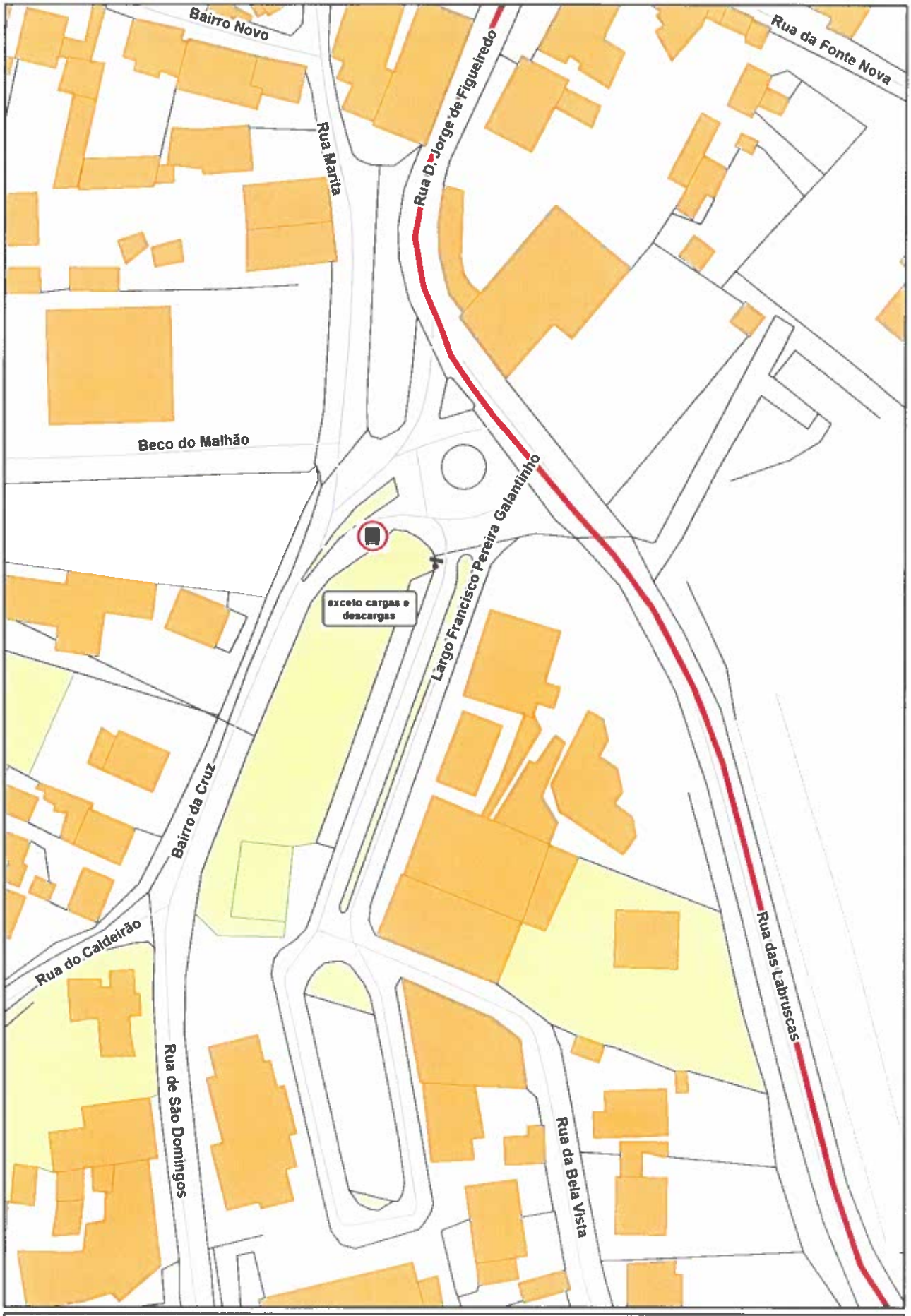

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Largo Francisco Pereira Galantinho - Encarnação
Freguesia: Encarnação

Data: janeiro 2026
Escala: 1:1 000

08

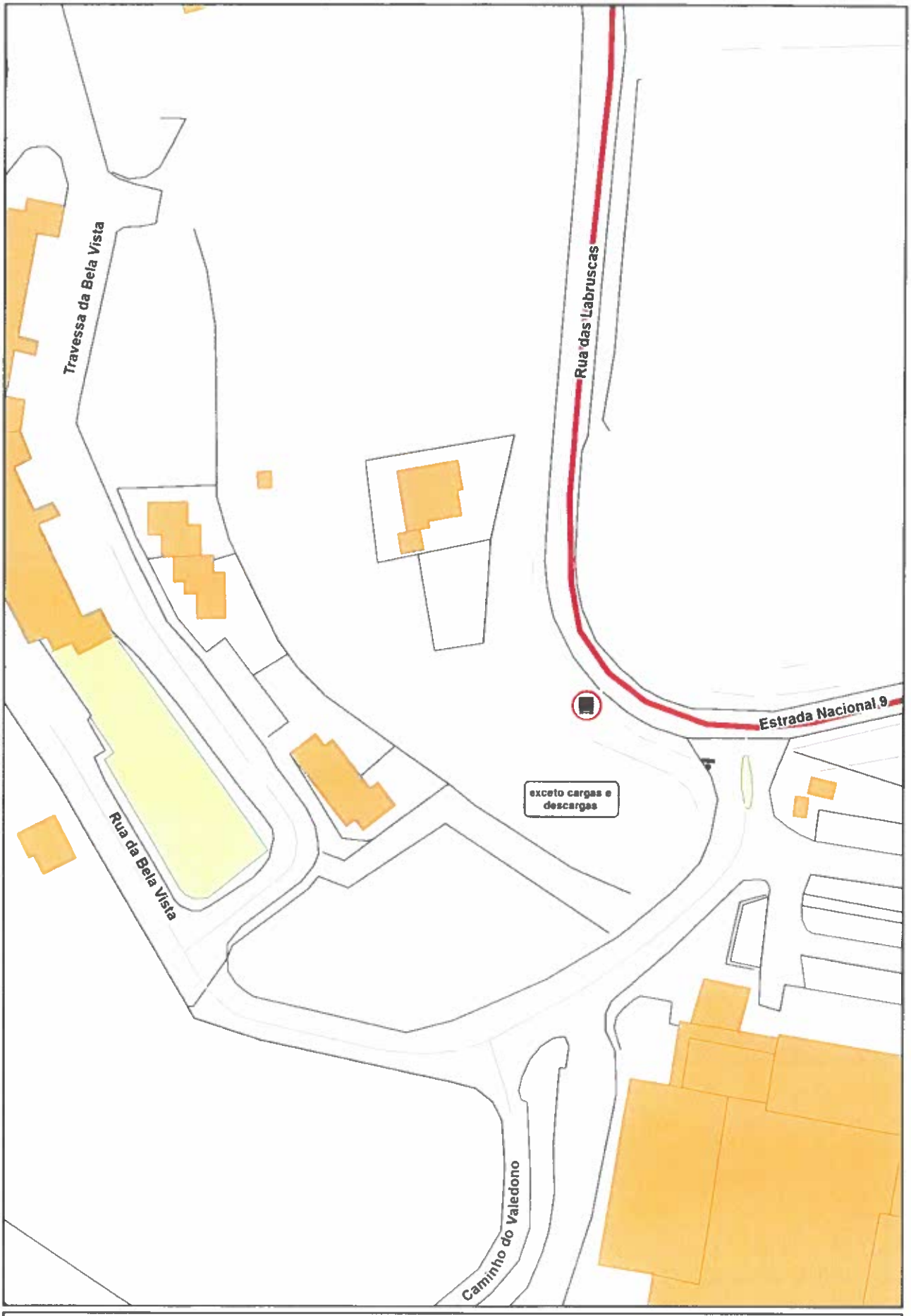

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Rua da Bela Vista - Encarnação
Freguesia: Encarnação

Data: janeiro 2026
Escala: 1:1 000

09

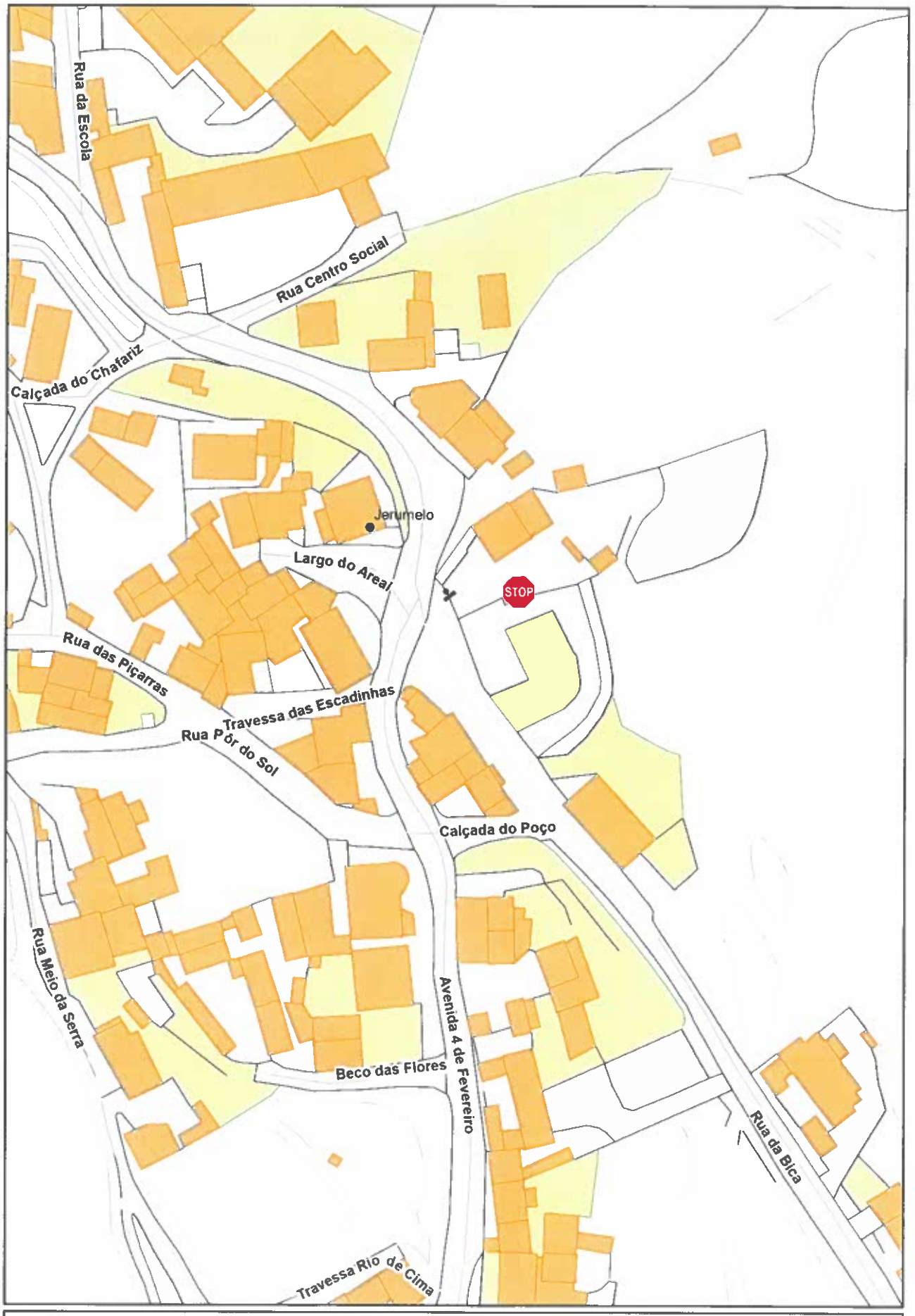

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Largo do Areal - Jerumelo
Freguesia: Milharado

Data: janeiro 2026
Escala: 1:1 000

10

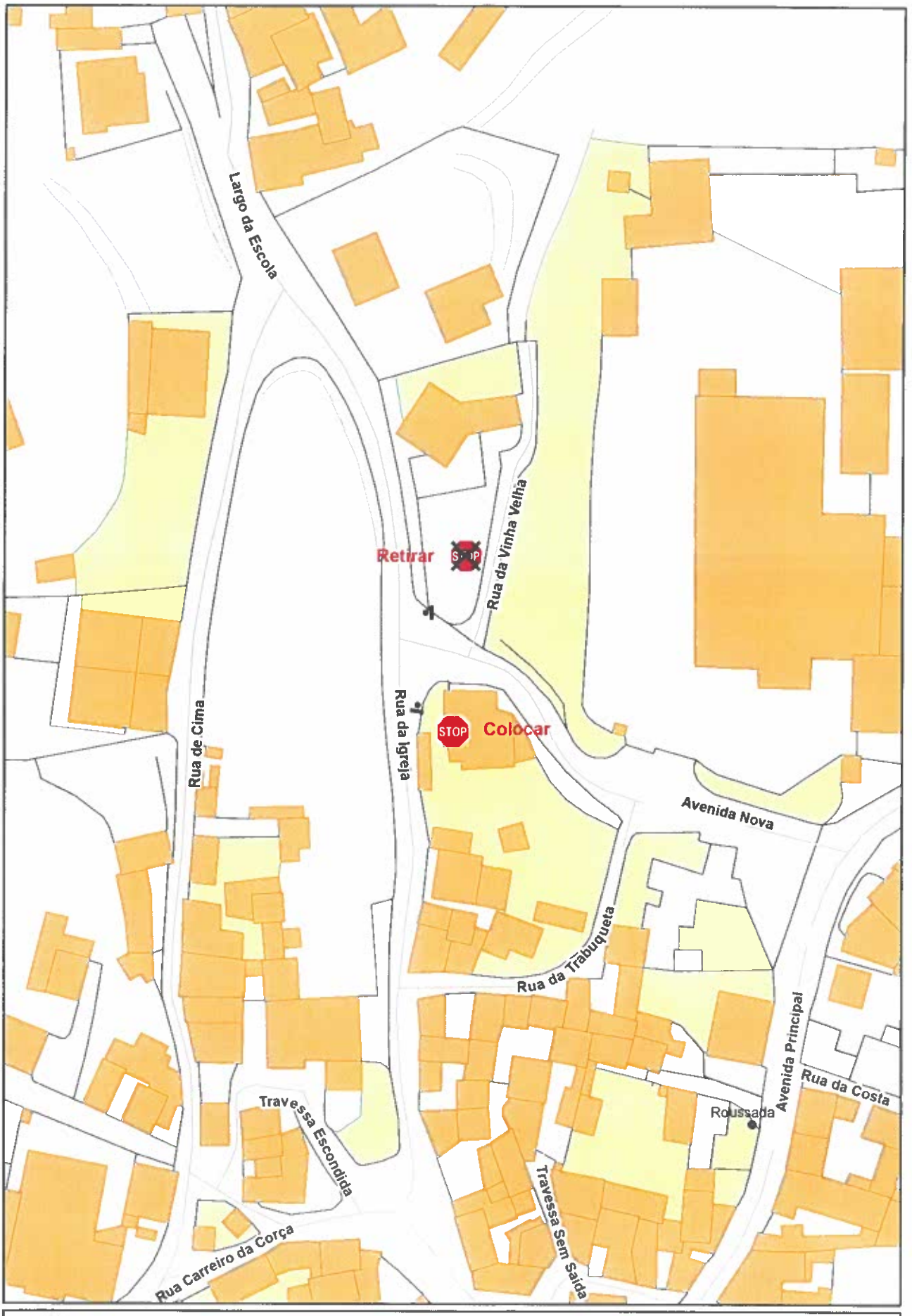

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Rua da Igreja - Roussada
Freguesia: Milharado

Data: janeiro 2026
Escala: 1:1 000

11

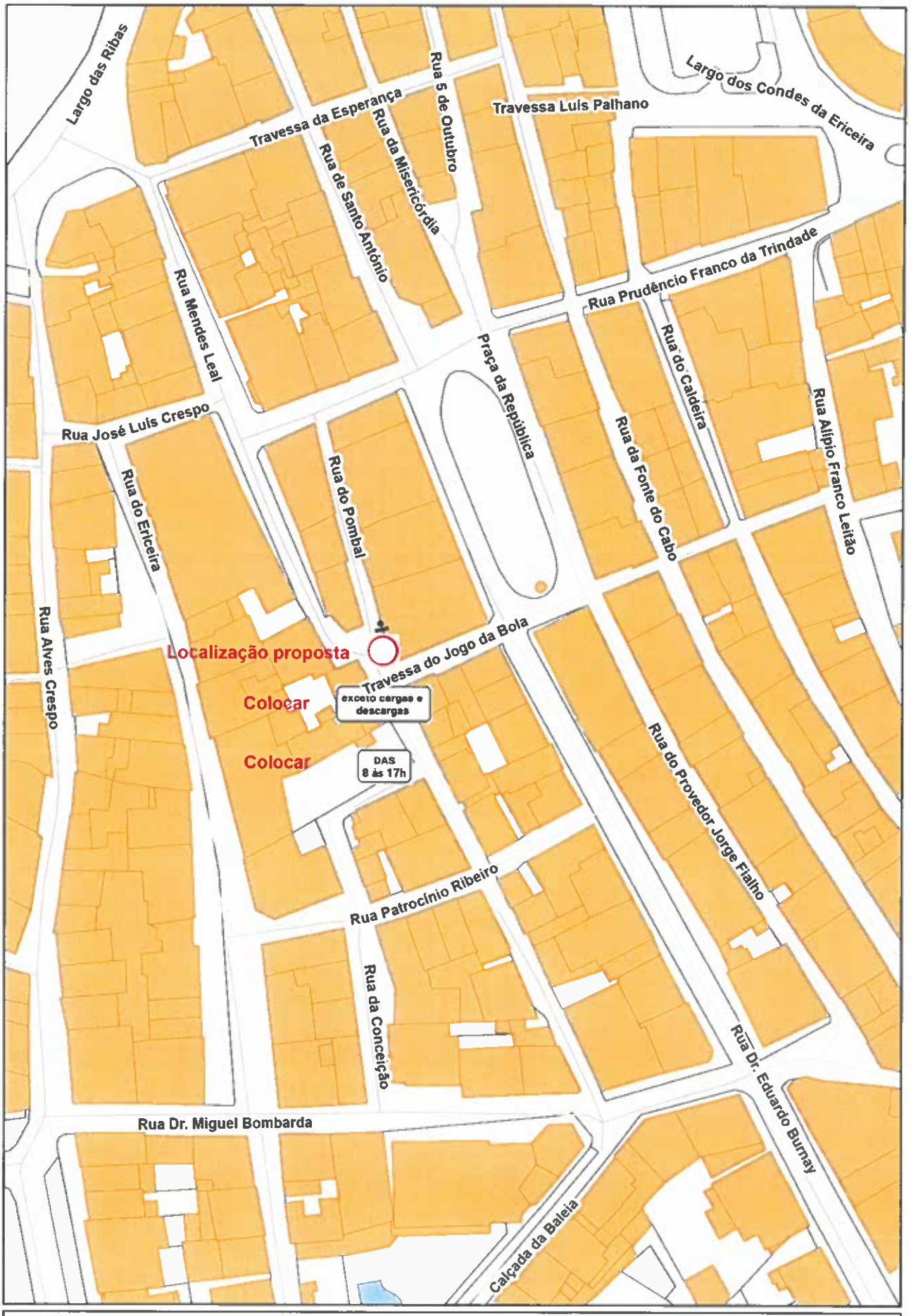

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Rua do Pombal - Ericeira
Freguesia: Ericeira

Data: março 2026
Escala: 1:1 000

12

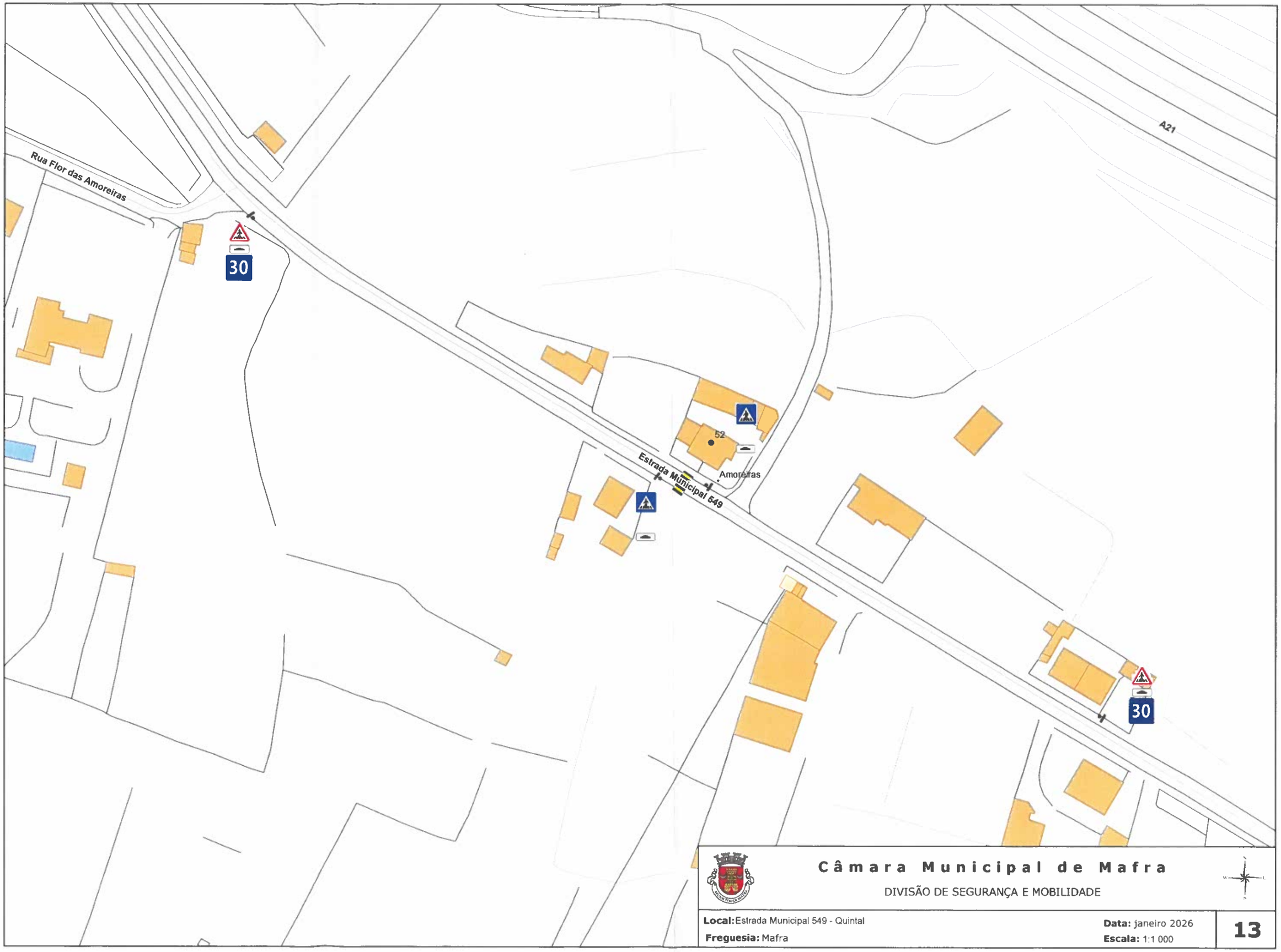

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Estrada Municipal 549 - Quintal

Freguesia: Mafra

Data: janeiro 2026

Escala: 1:1 000

13

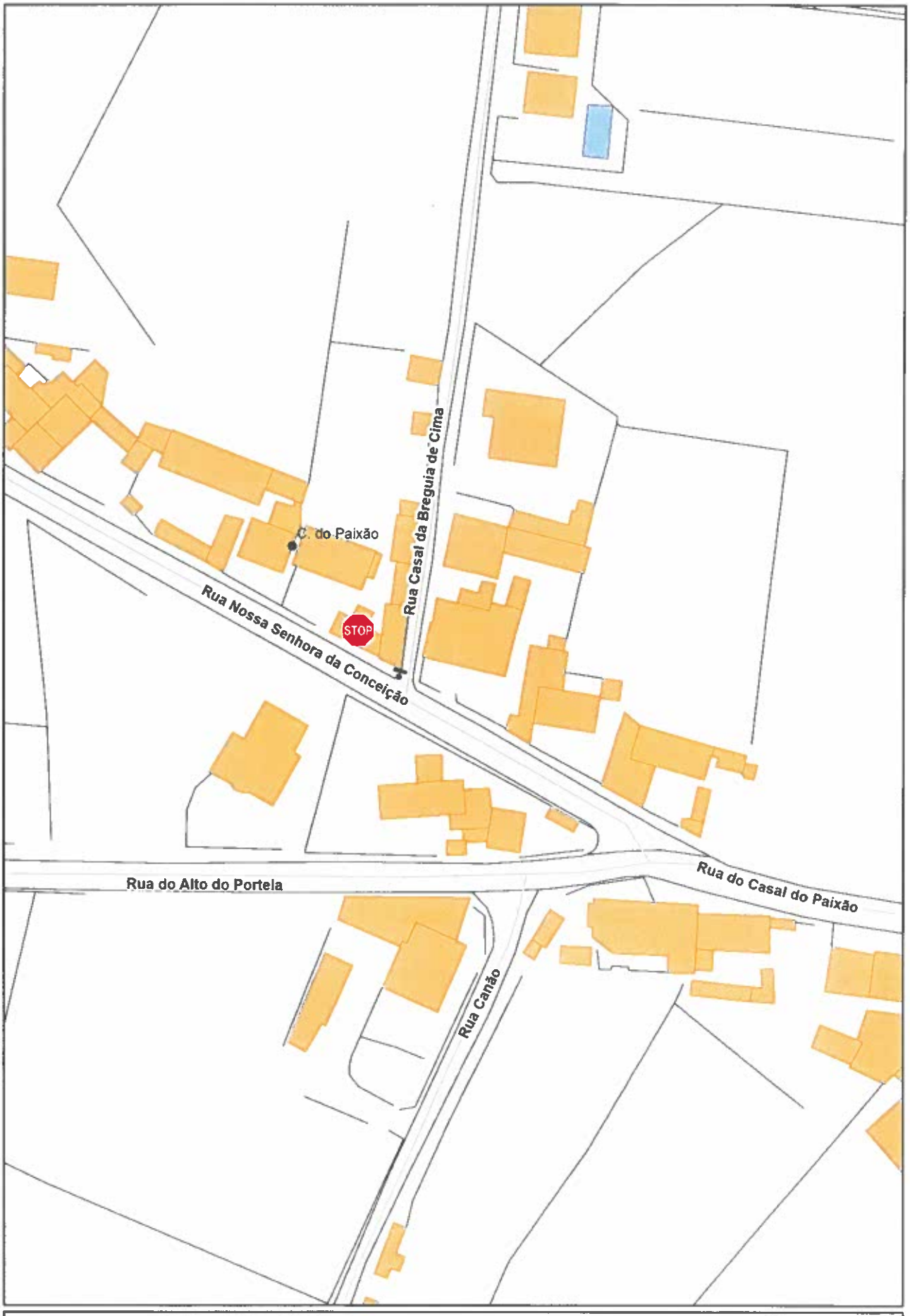

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Rua Casal da Breguia de Cima - Barril
Freguesia: Encarnação

Data: fevereiro 2026
Escala: 1:1 000

14

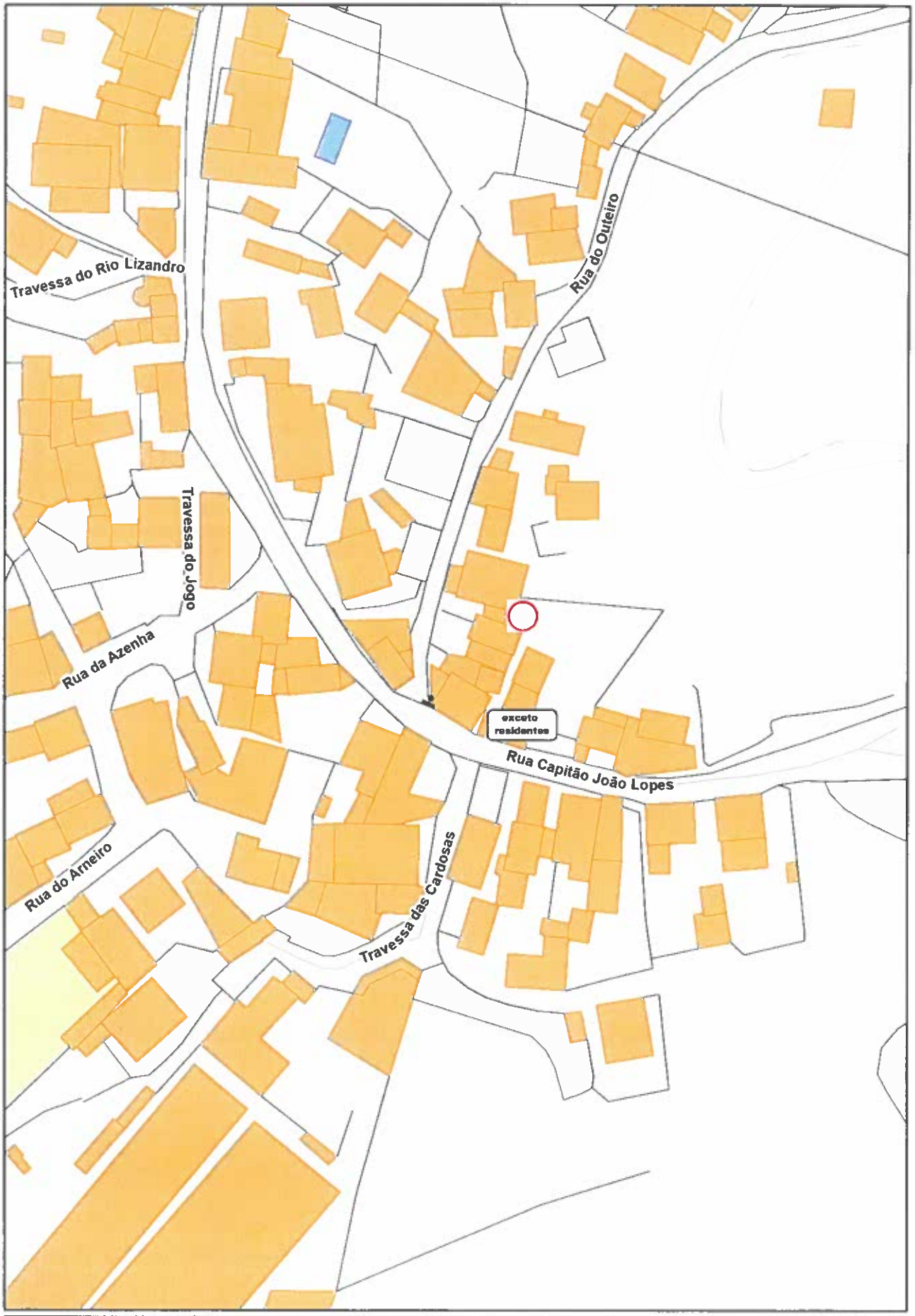

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Rua do Outeiro - Carvalhal
Freguesia: UF de Igreja Nova e Cheleiros

Data: fevereiro 2026
Escala: 1:1 000

15

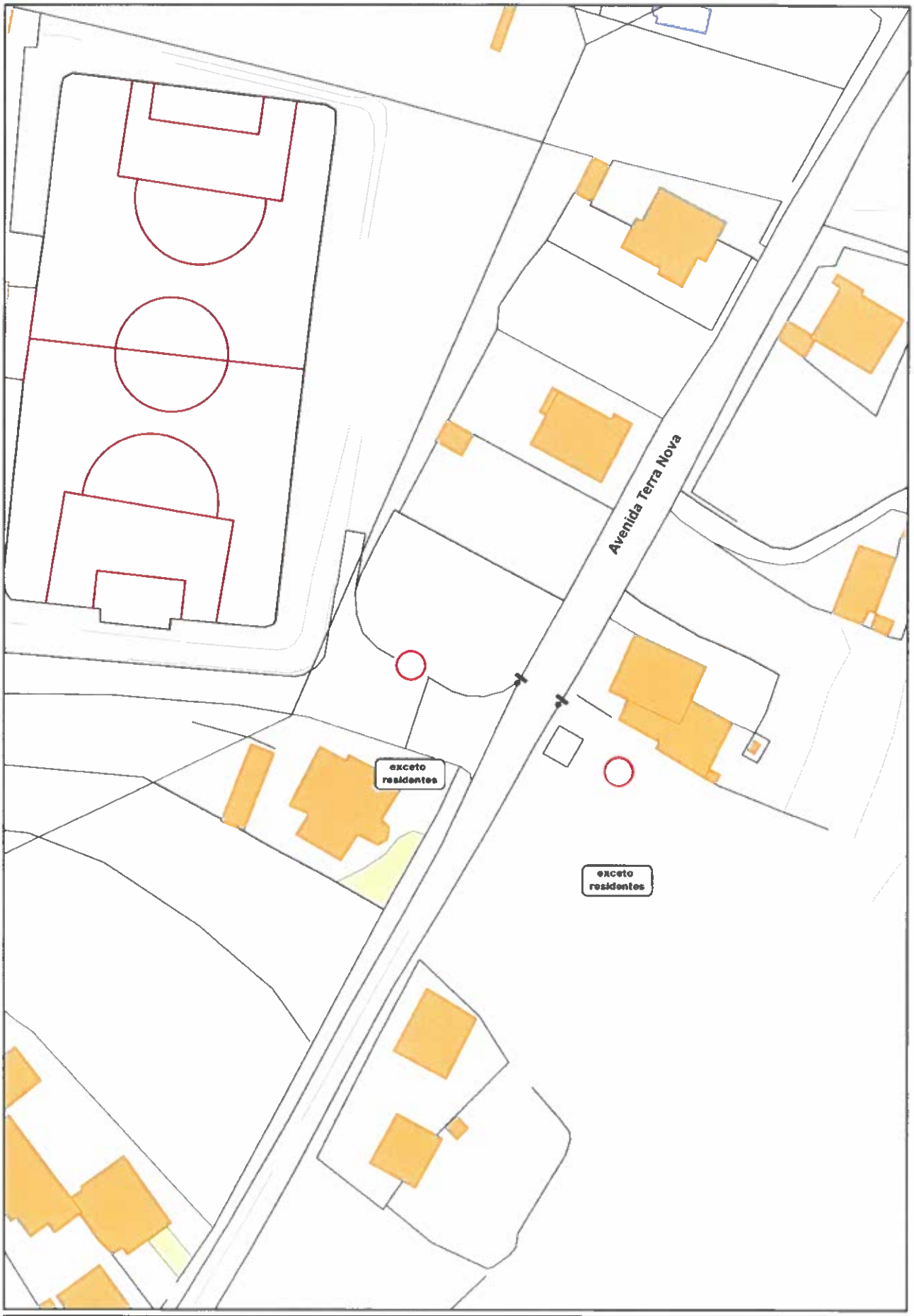

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Avenida Terra Nova - Carvalhal
Freguesia: UF de Igreja Nova e Cheleiros

Data: fevereiro 2026
Escala: 1:1 000

16

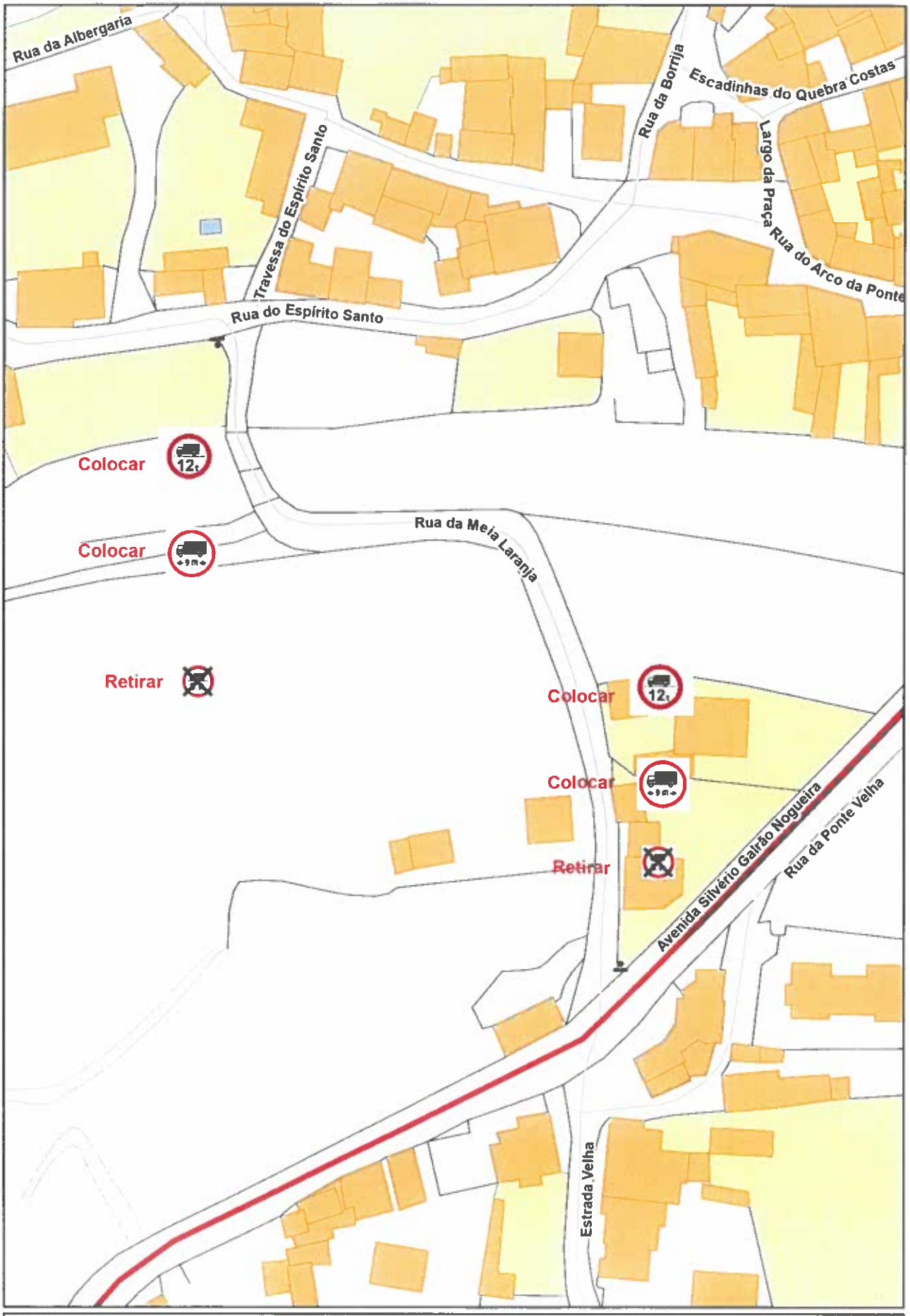

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Rua da Meia Laranja - Cheleiros
Freguesia: UF de Igreja Nova e Cheleiros

Data: março 2026
Escala: 1:1 000

17

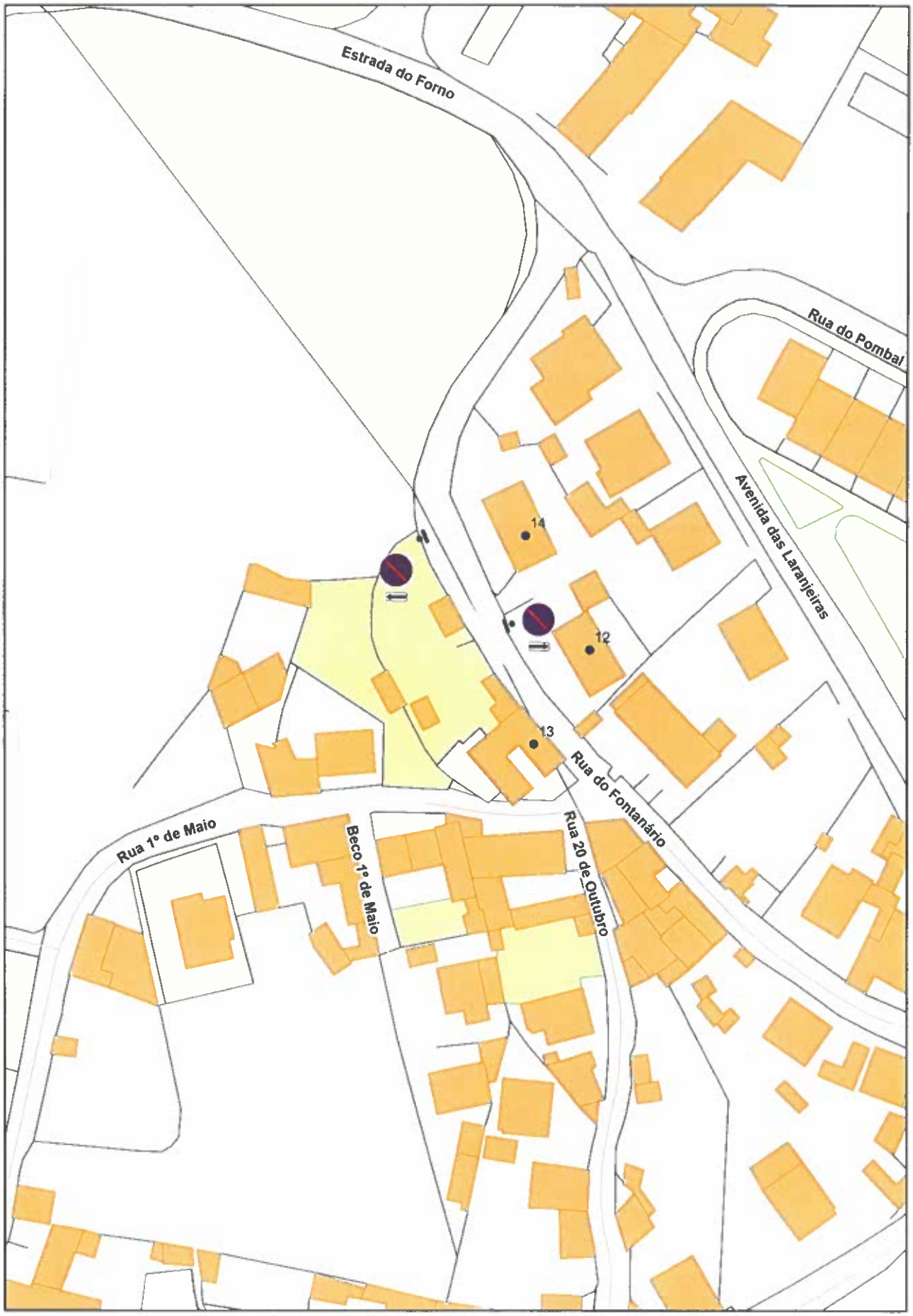

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Rua do Fontanário - Santo Isidoro
Freguesia: Santo Isidoro

Data: março 2026
Escala: 1:1 000

18

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Rua 1º de Maio - Malveira
Freguesia: UF de Malveira e São Miguel de Alcainça

Data: março 2026
Escala: 1:500

19

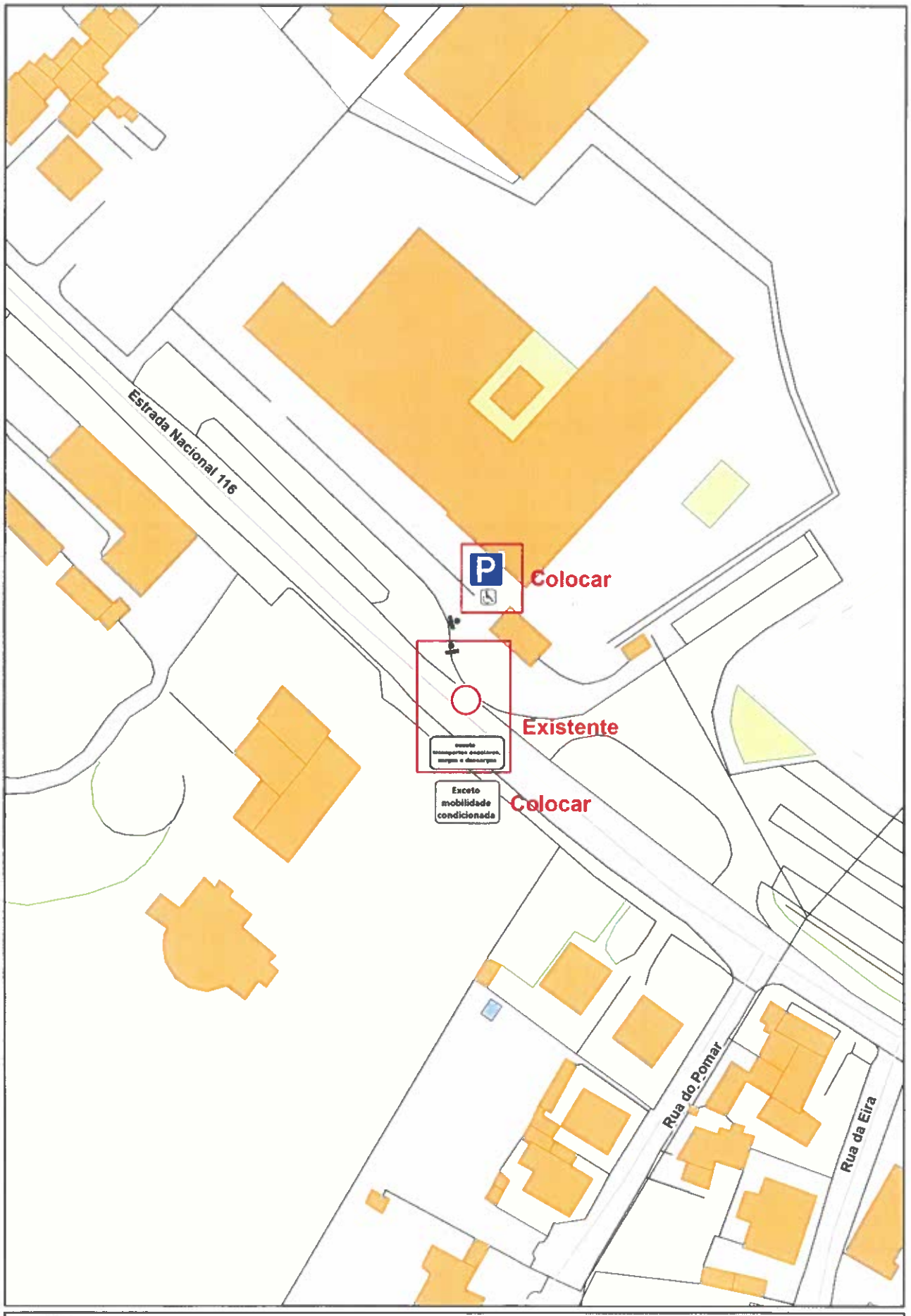

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: EB1/JI Dr. Sanches Brito - Estrada Nacional 116 - A-da-Pêrra
Freguesia: Mafra

Data: março 2026
Escala: 1:1 000

20

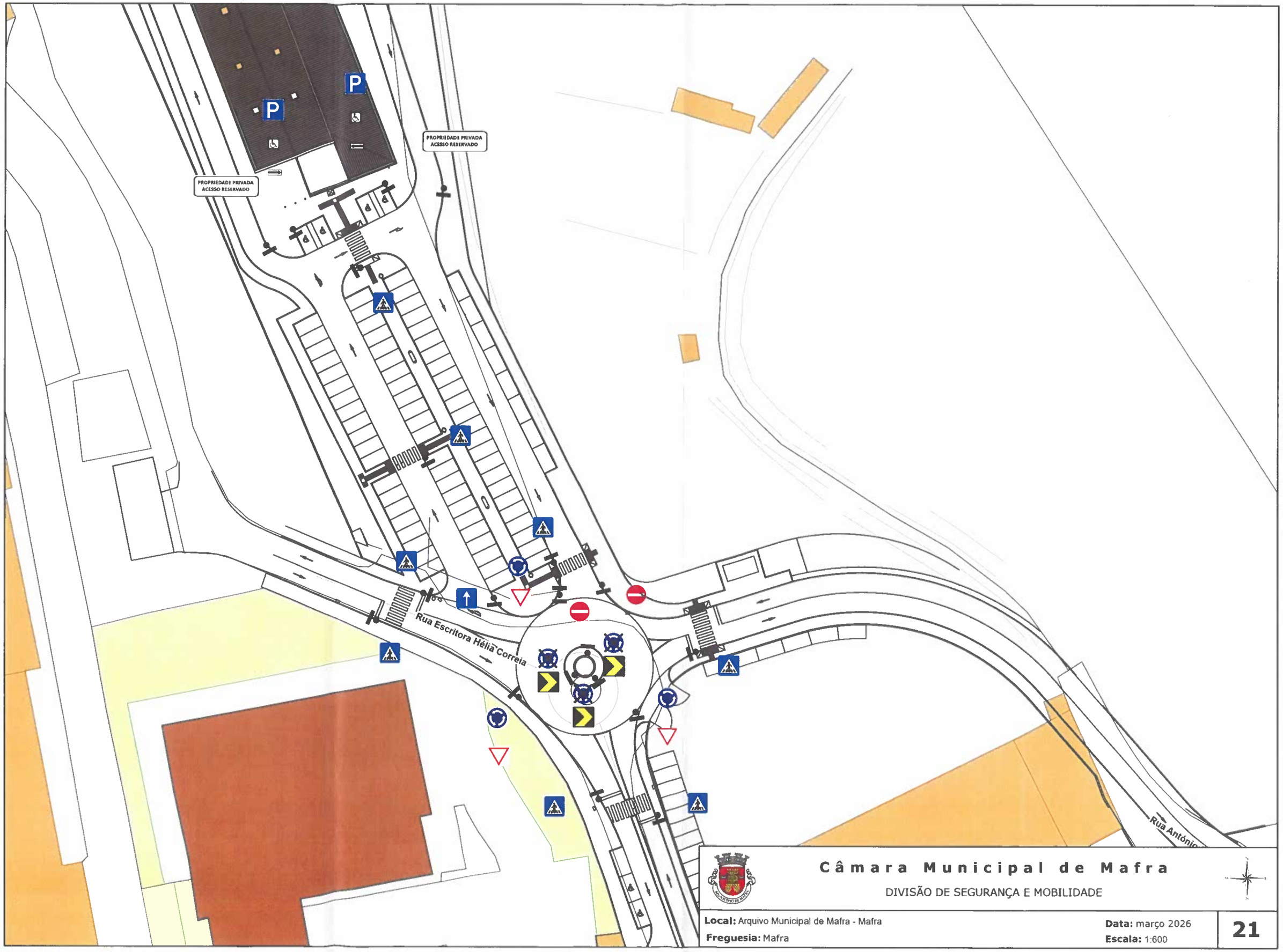

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Arquivo Municipal de Mafra - Mafra

Freguesia: Mafra

Data: março 2026

Escala: 1:600

21

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Rua Outeiro do Além - Casal do Borralho
Freguesia: UF de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés

Data: março 2026
Escala: 1:1 000

22

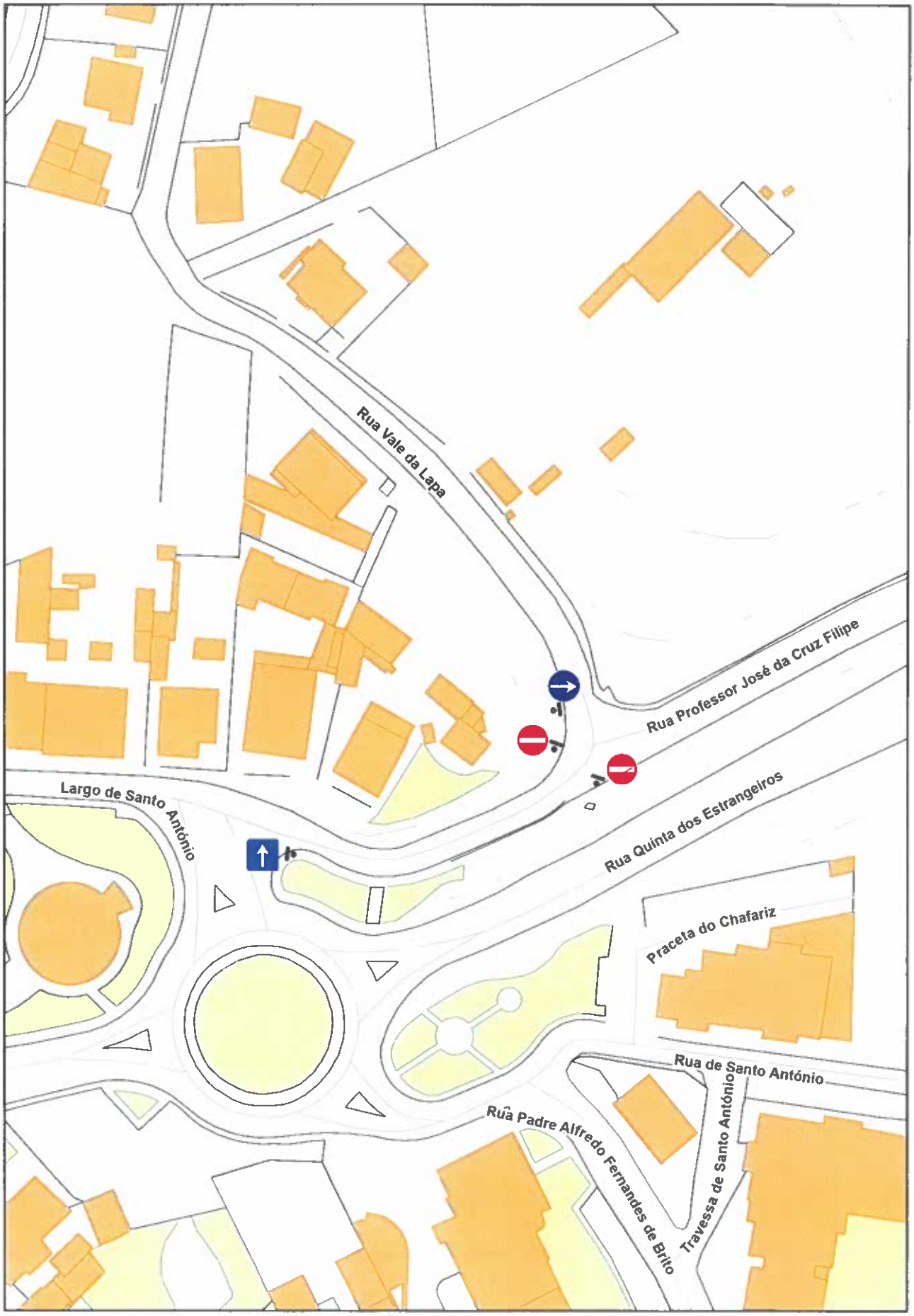

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Rua Vale da Lapa - Venda do Pinheiro
Freguesia: UF de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés

Data: março 2026
Escala: 1:1 000

23

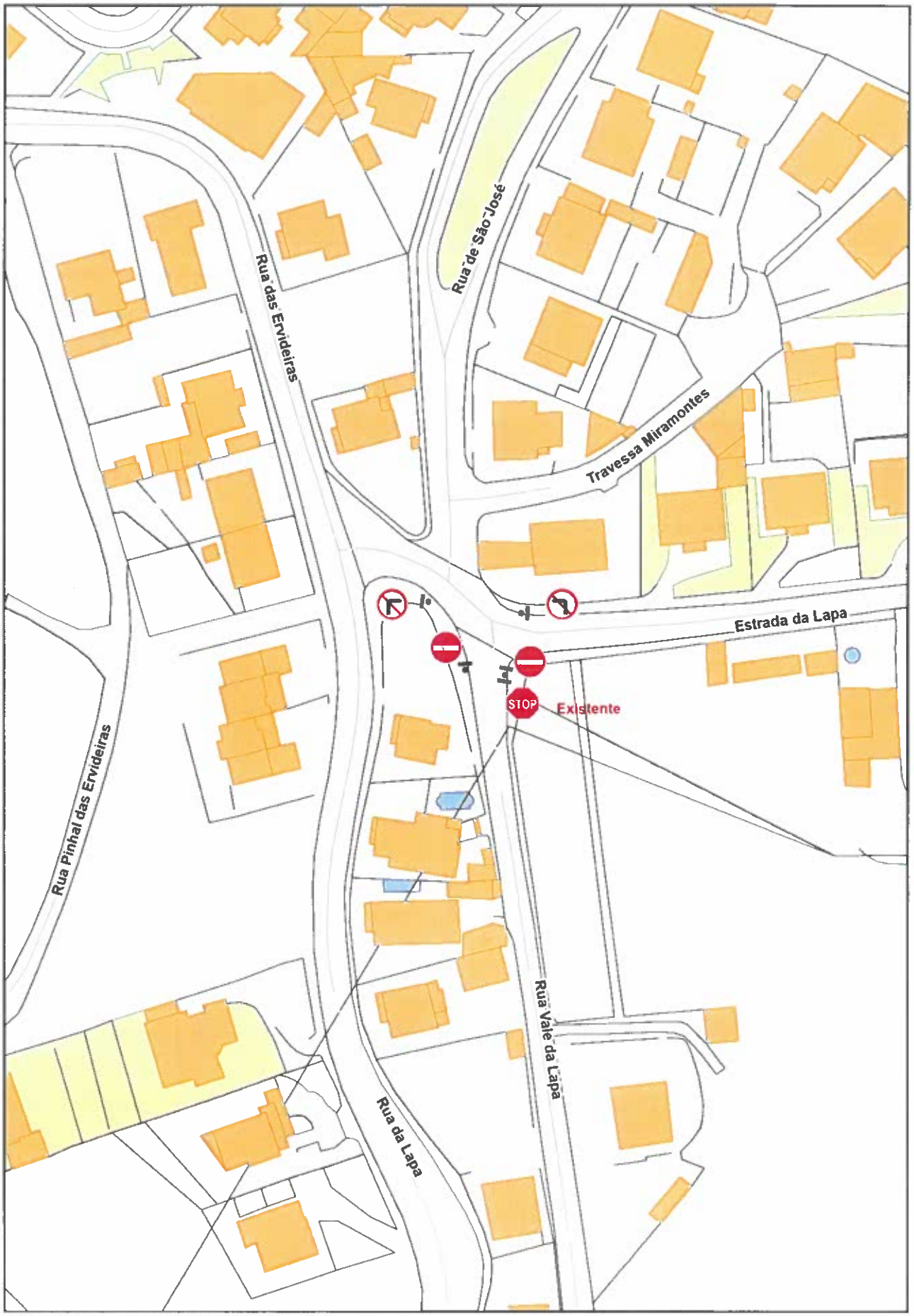

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Rua Vale da Lapa - Venda do Pinheiro
Freguesia: UF de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés

Data: março 2026
Escala: 1:1 000

24

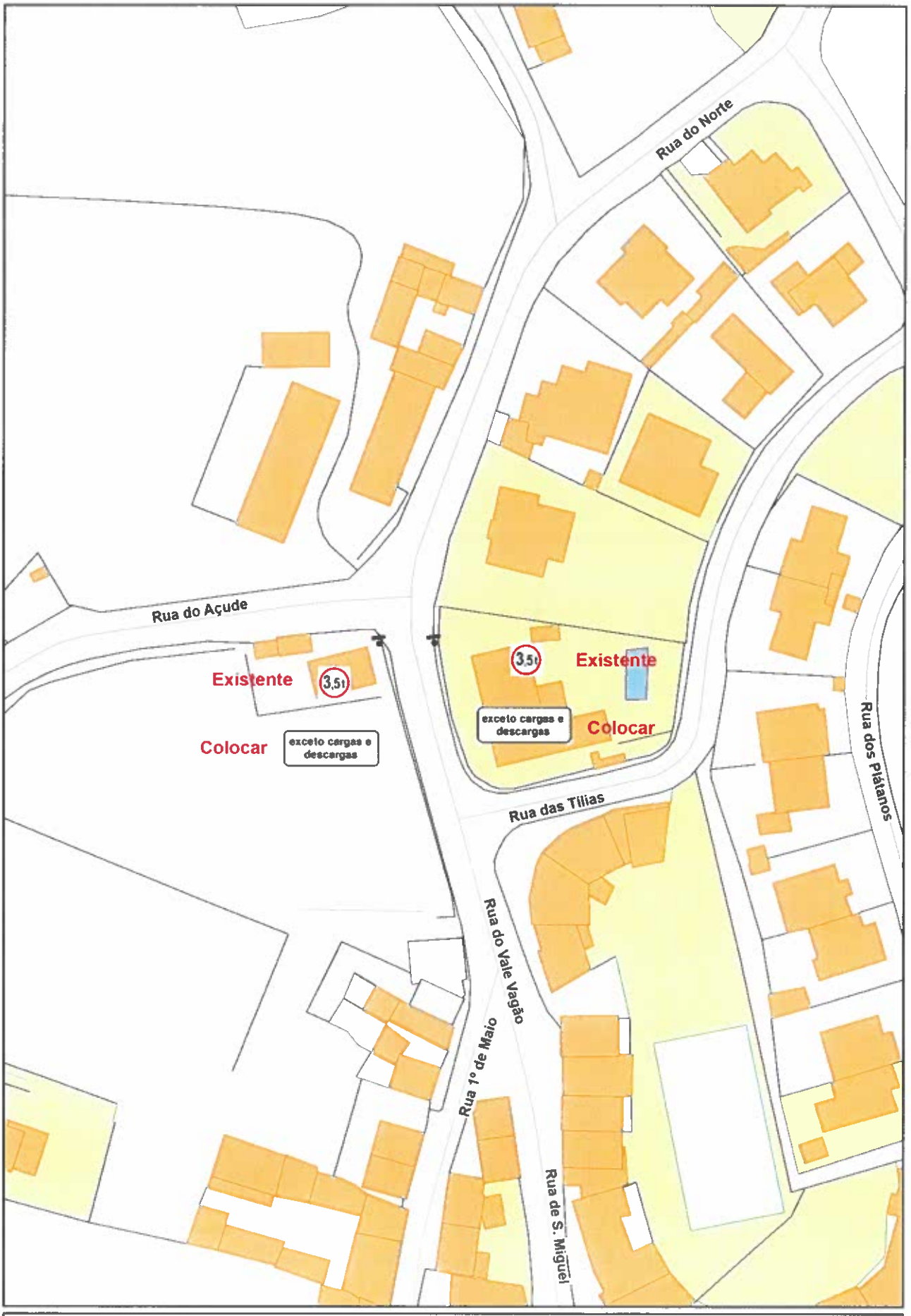

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Rua do Vale Vagão - Póvoa da Galega
Freguesia: Milharado

Data: fevereiro 2026
Escala: 1:1 000

25

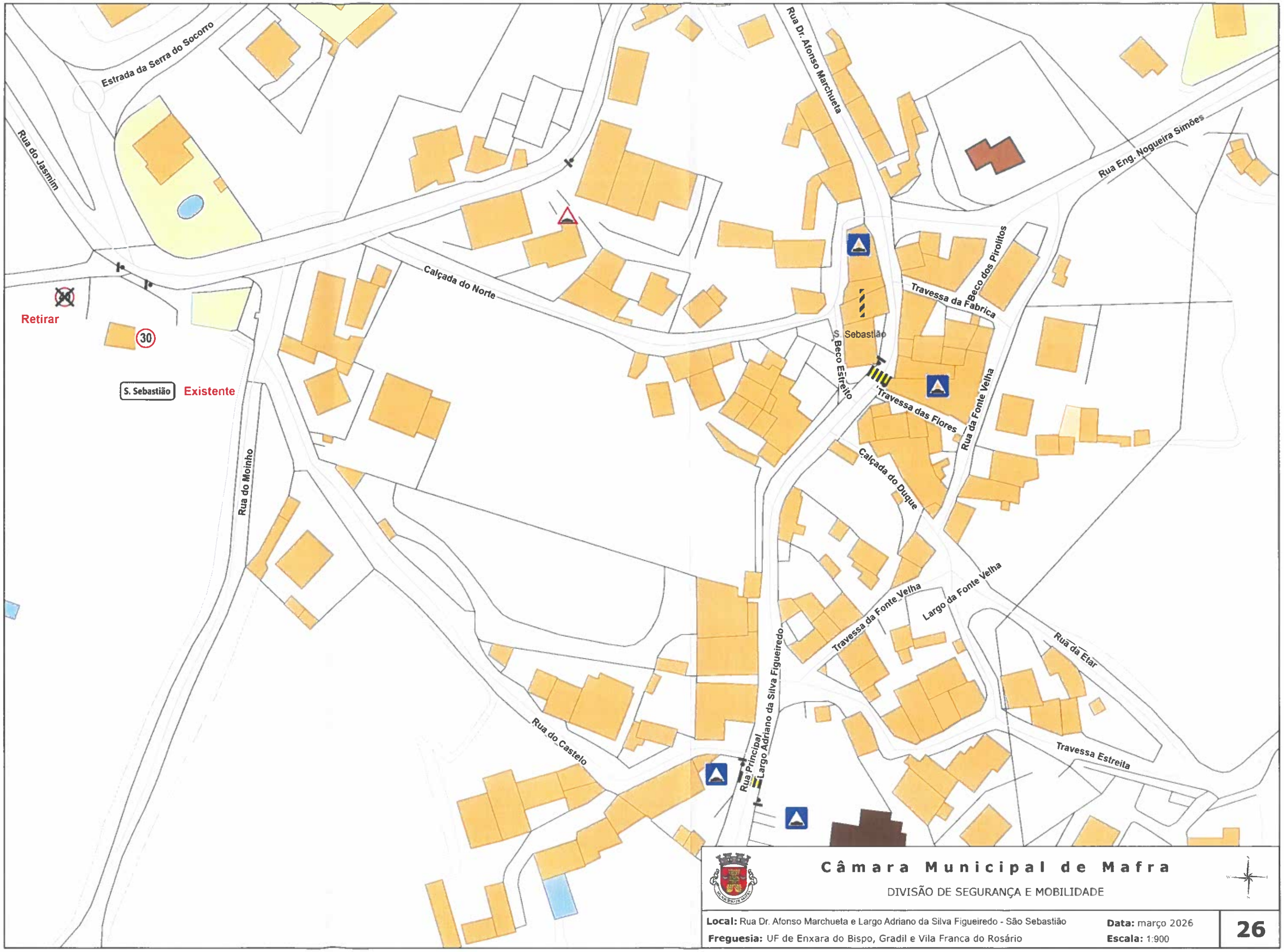

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Rua Dr. Afonso Marchueta e Largo Adriano da Silva Figueiredo - São Sebastião
Freguesia: UF de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário

Data: março 2026
Escala: 1:900

26

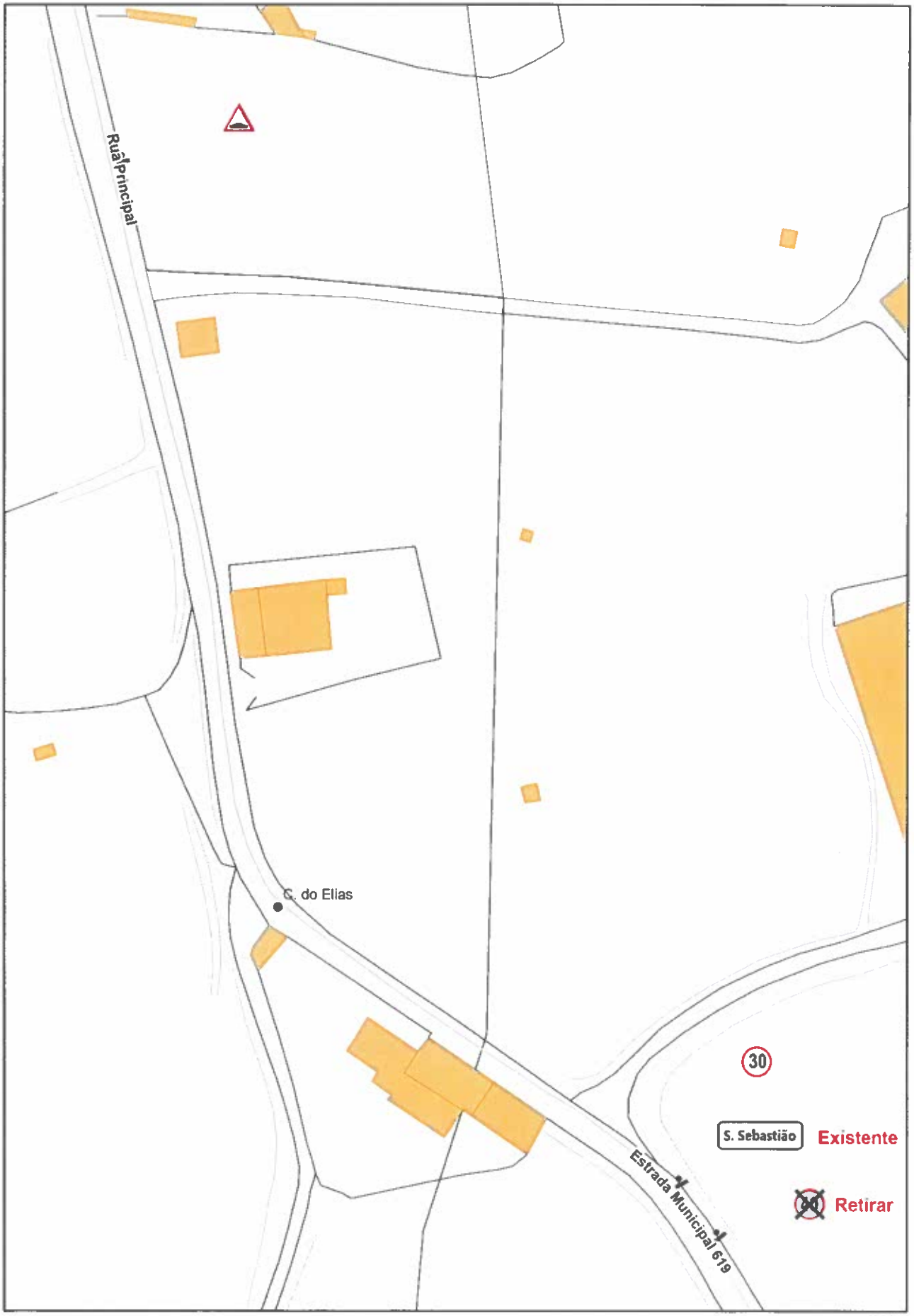

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Rua Principal e Estrada Municipal 619 - São Sebastião
Freguesia: UF de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário

Data: março 2026
Escala: 1:1 000

27

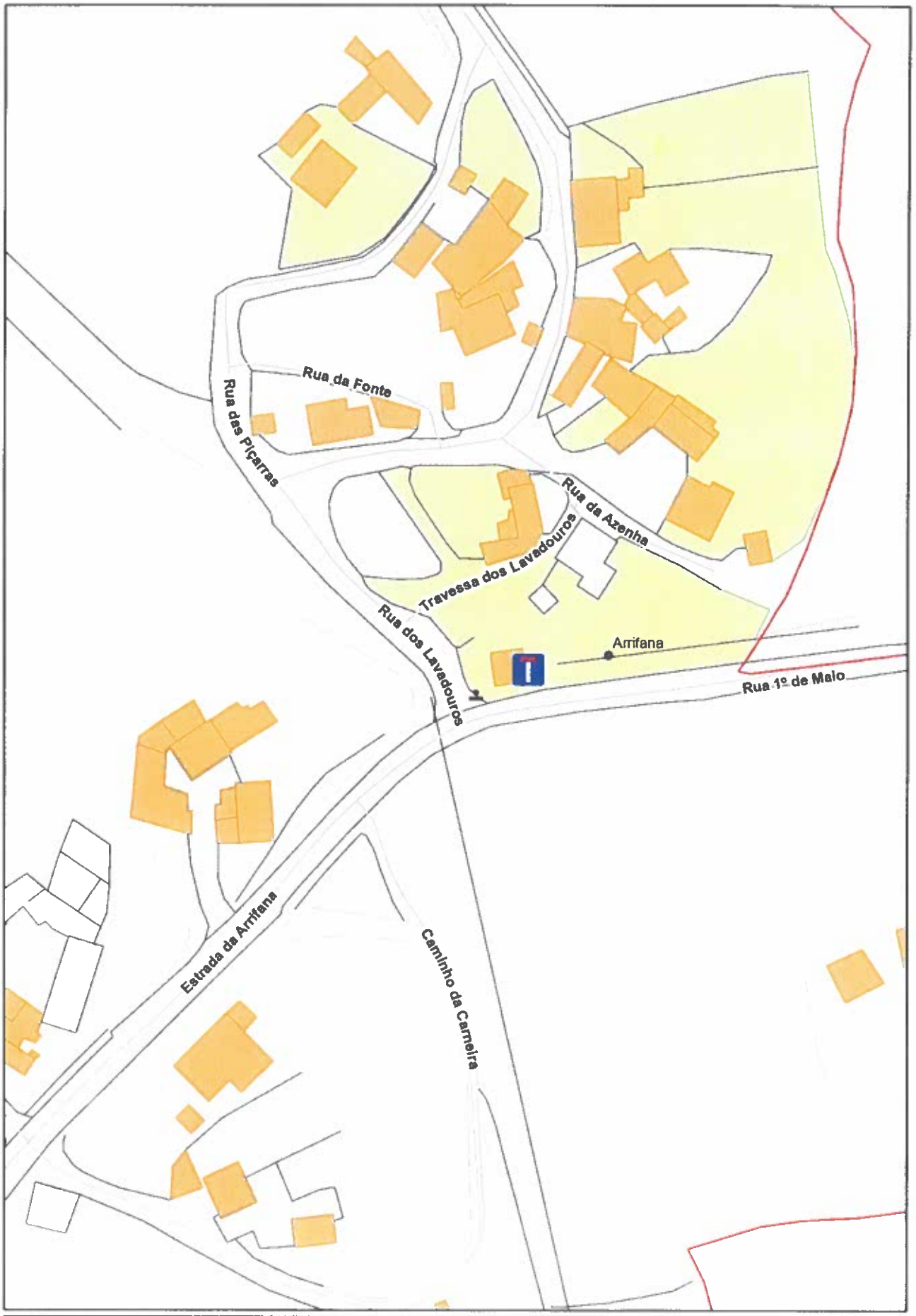

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Rua dos Lavadouros - Arrifana
Freguesia: UF de Igreja Nova e Cheleiros

Data: fevereiro 2026
Escala: 1:1 000

28

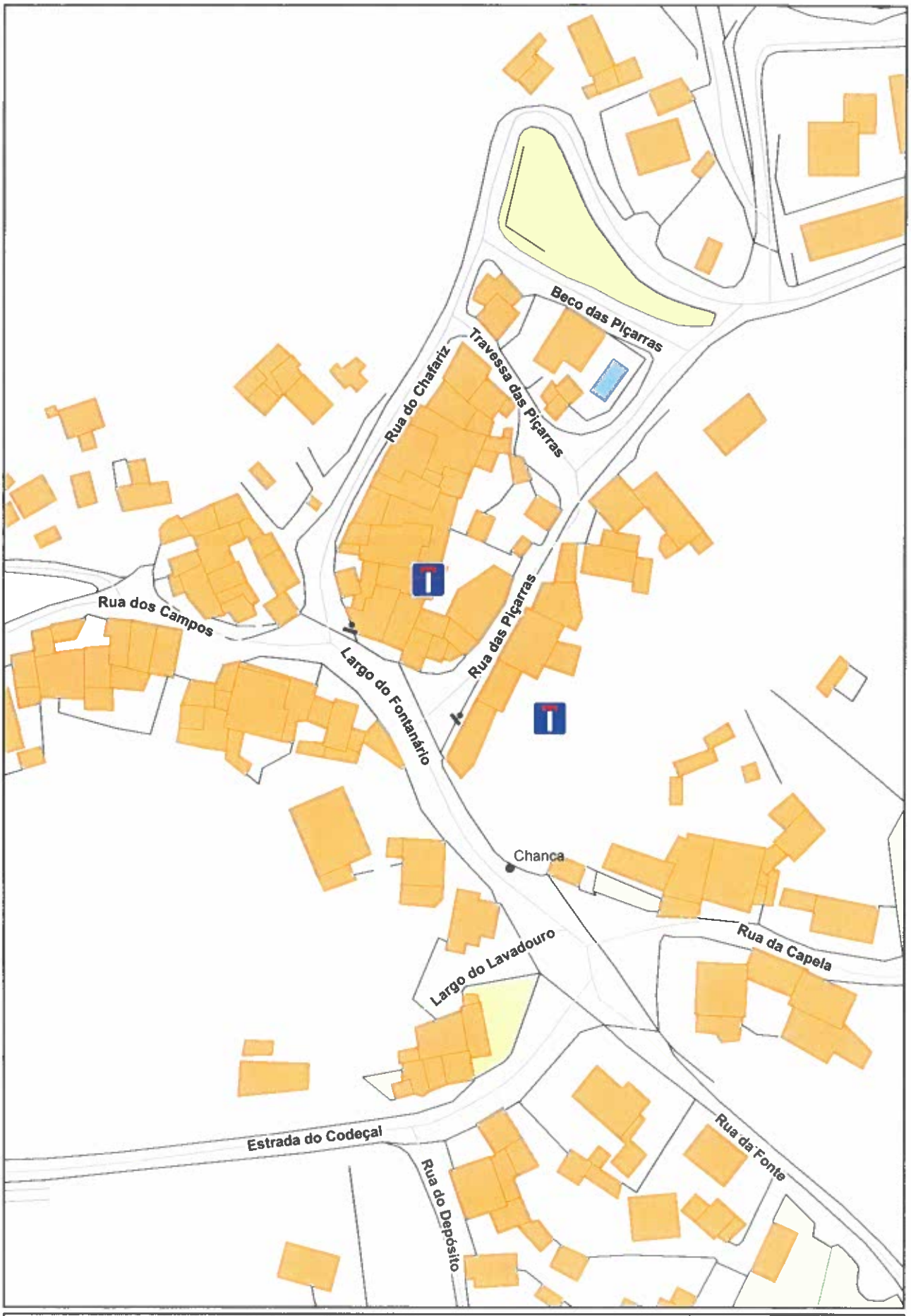

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Largo do Fontanário - Chanca
Freguesia: UF de Azueira e Sobral da Abelheira

Data: fevereiro 2026
Escala: 1:1 000

29

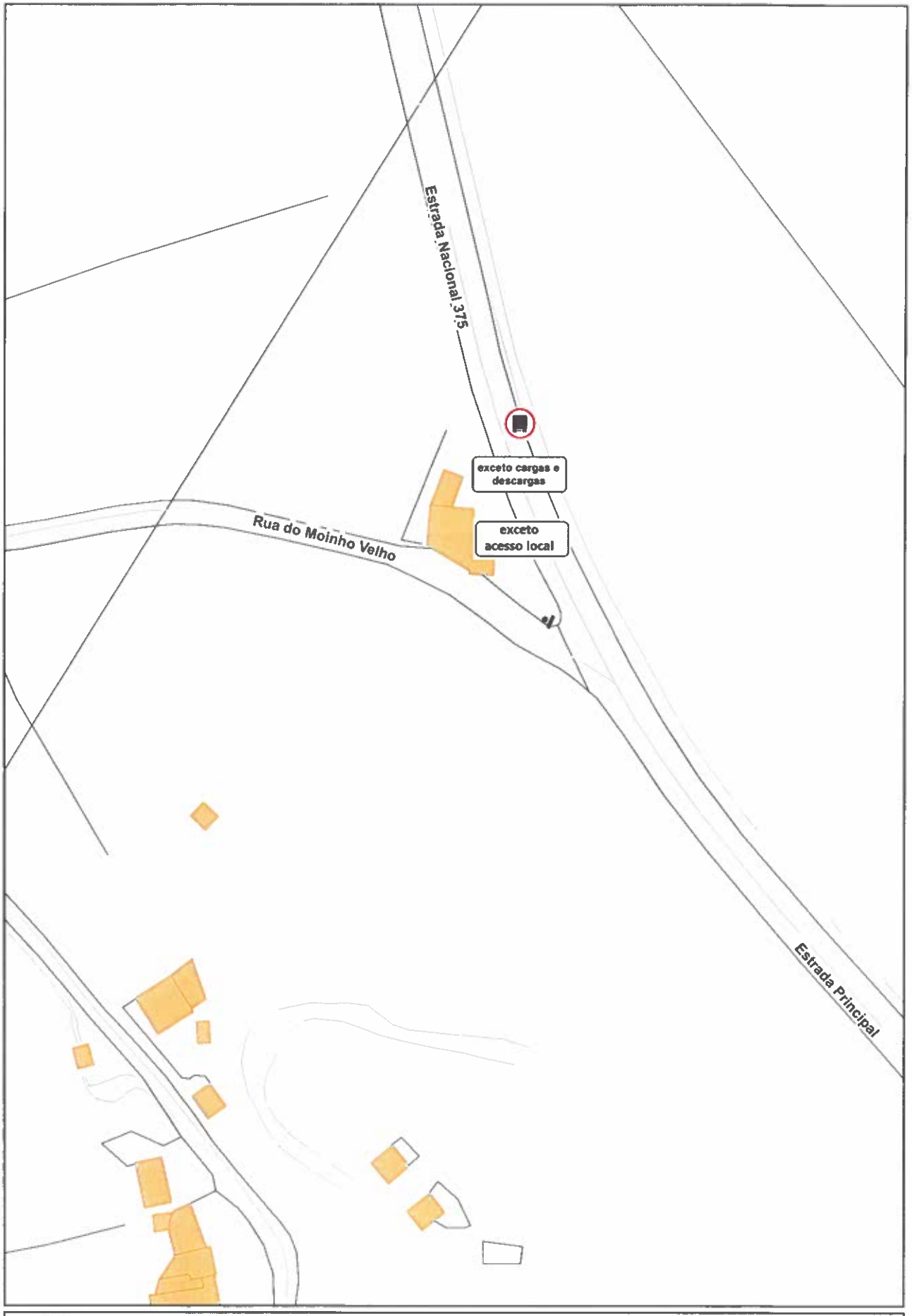

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Rua do Moinho Velho - Lage
Freguesia: UF de Igreja Nova e Cheleiros

Data: março 2026
Escala: 1:1 000

30

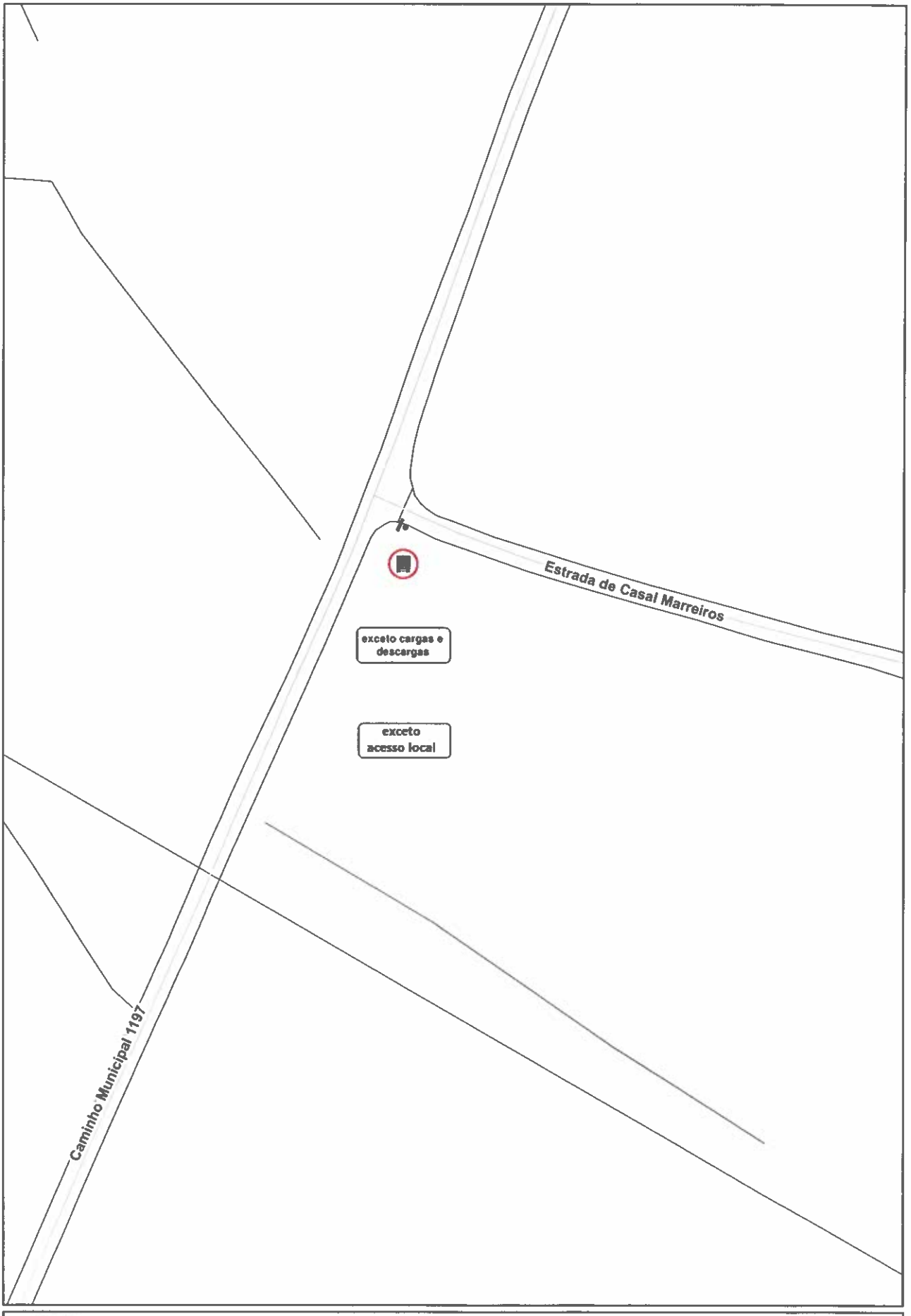

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Estrada de Casal Marreiros - Casal de Marreiros
Freguesia: UF de Igreja Nova e Cheleiros

Data: março 2026
Escala: 1:1 000

31

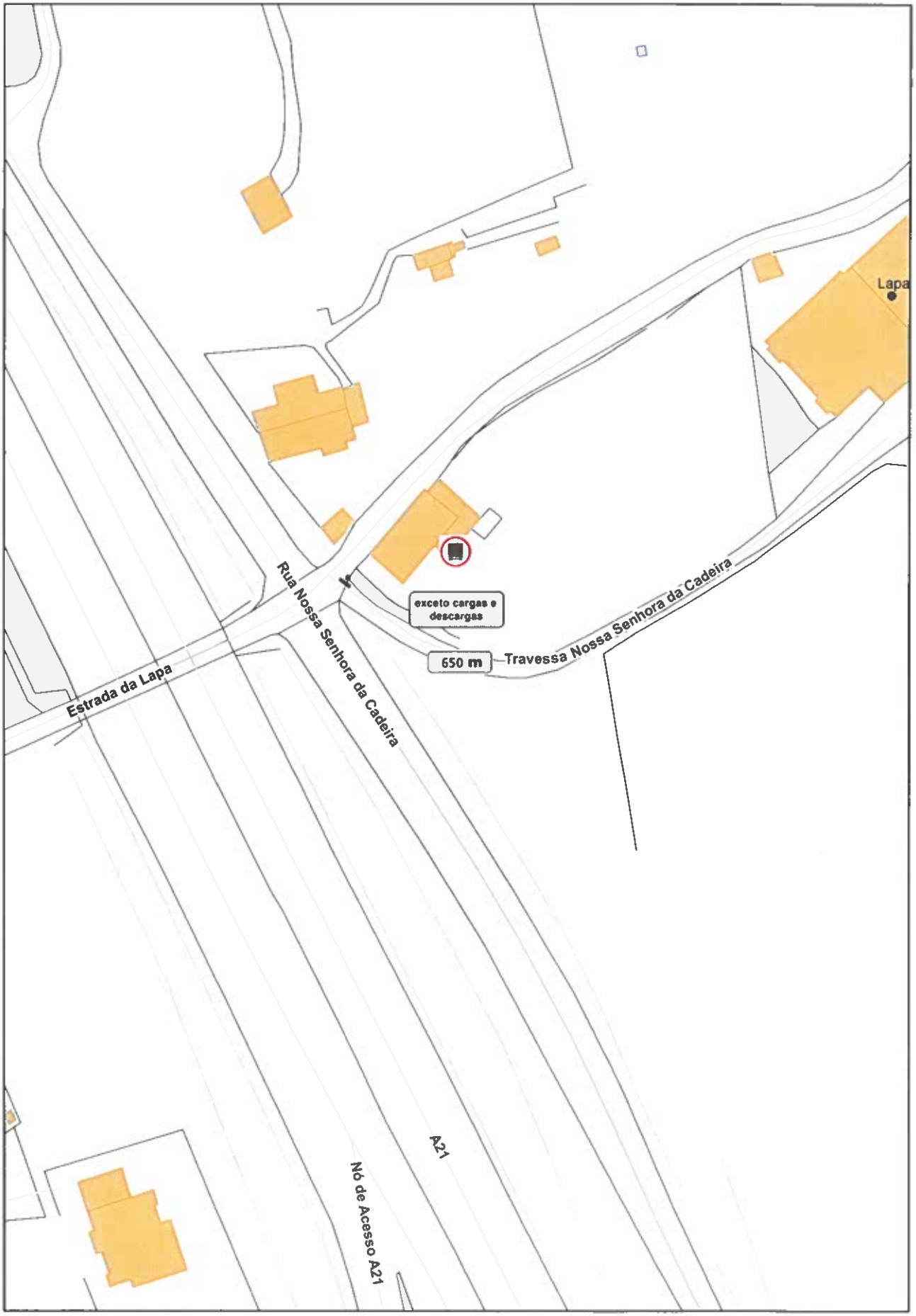

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Estrada da Lapa - Venda do Pinheiro
Freguesia: UF de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés

Data: fevereiro 2026
Escala: 1:1 000

32

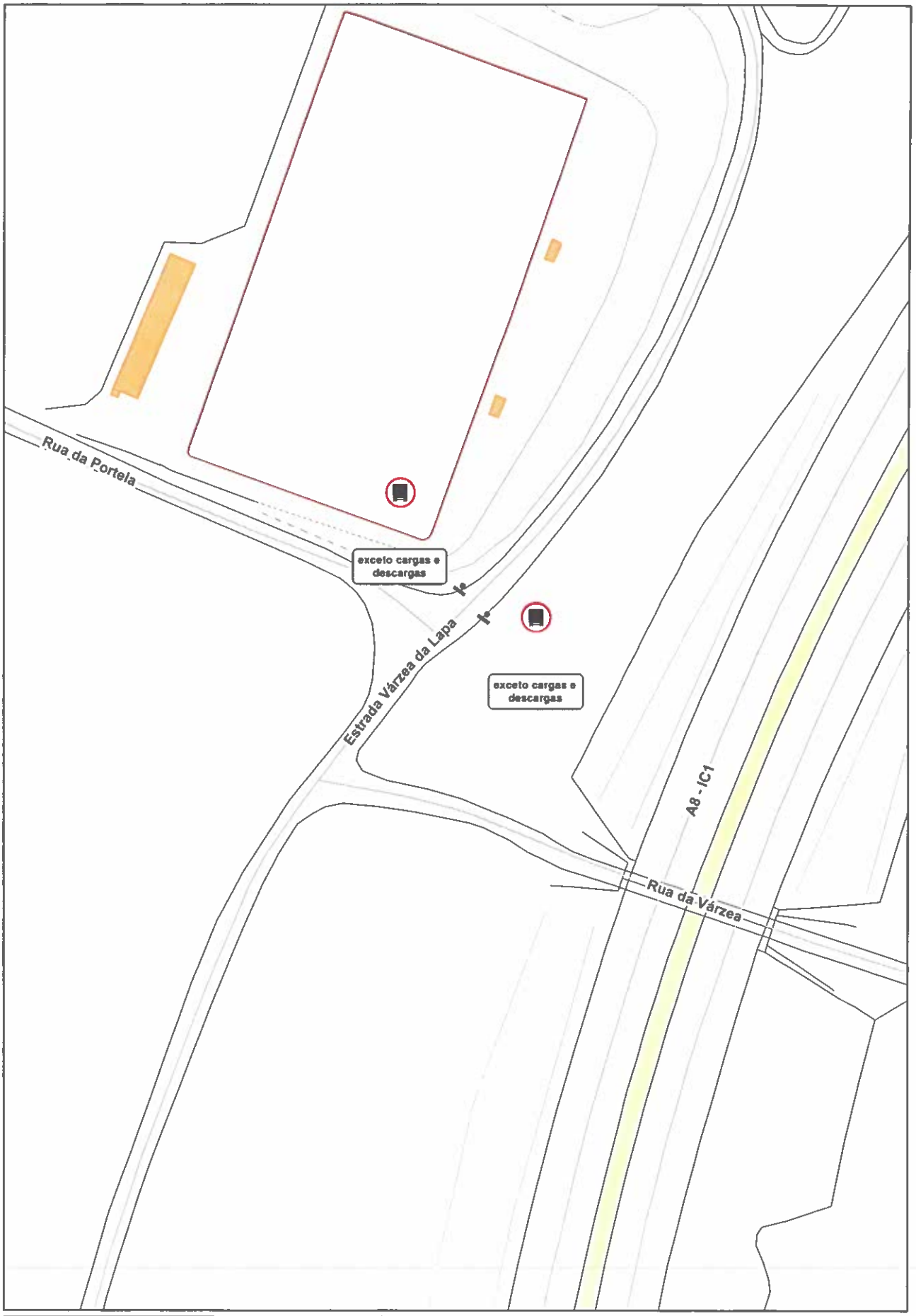

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Estrada Várzea da Lapa - Venda do Pinheiro
Freguesia: UF de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés

Data: fevereiro 2026
Escala: 1:1 000

33

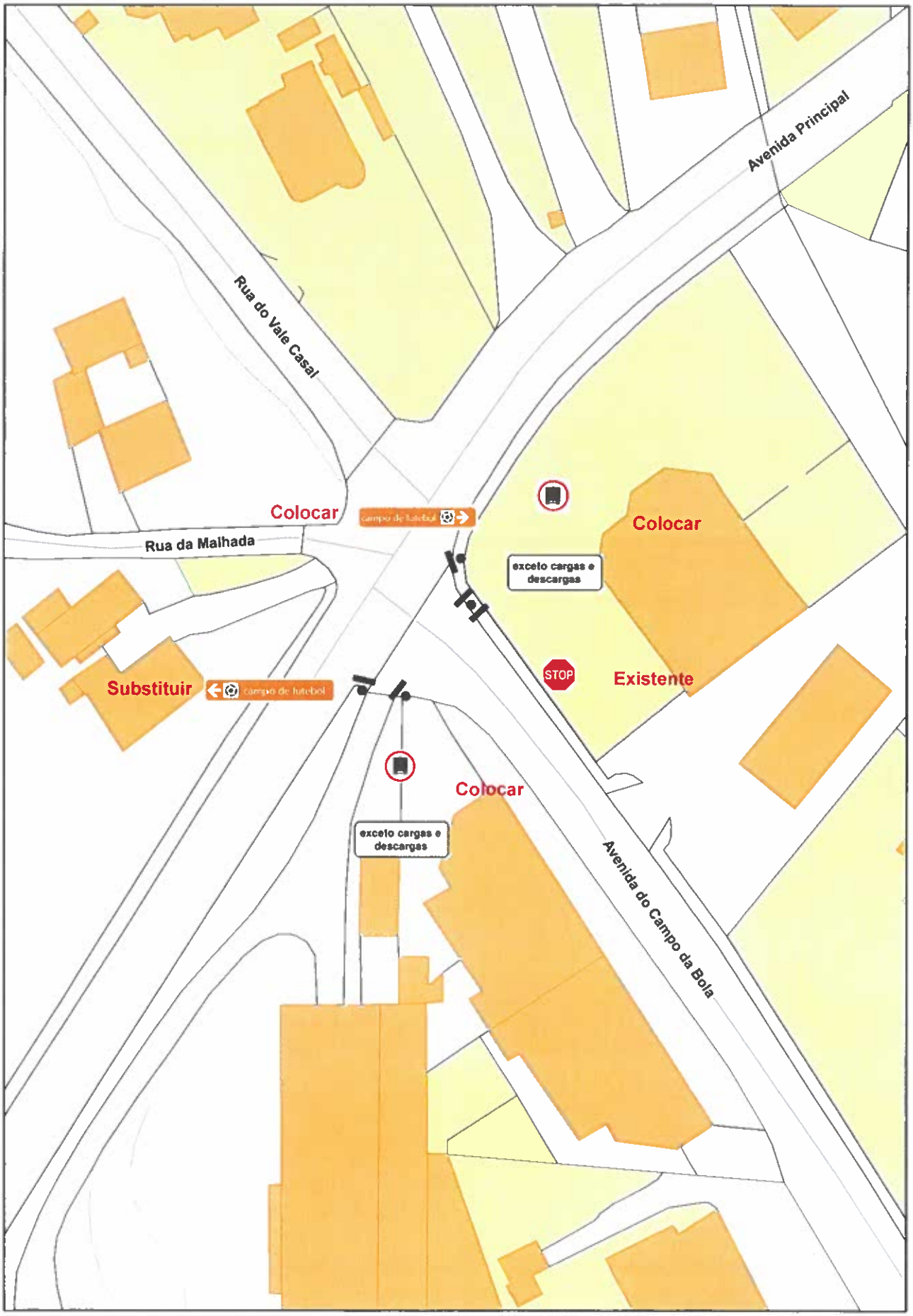

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Avenida do Campo da Bola - Brejos da Roussada
Freguesia: Milharado

Data: fevereiro 2026
Escala: 1:600

34

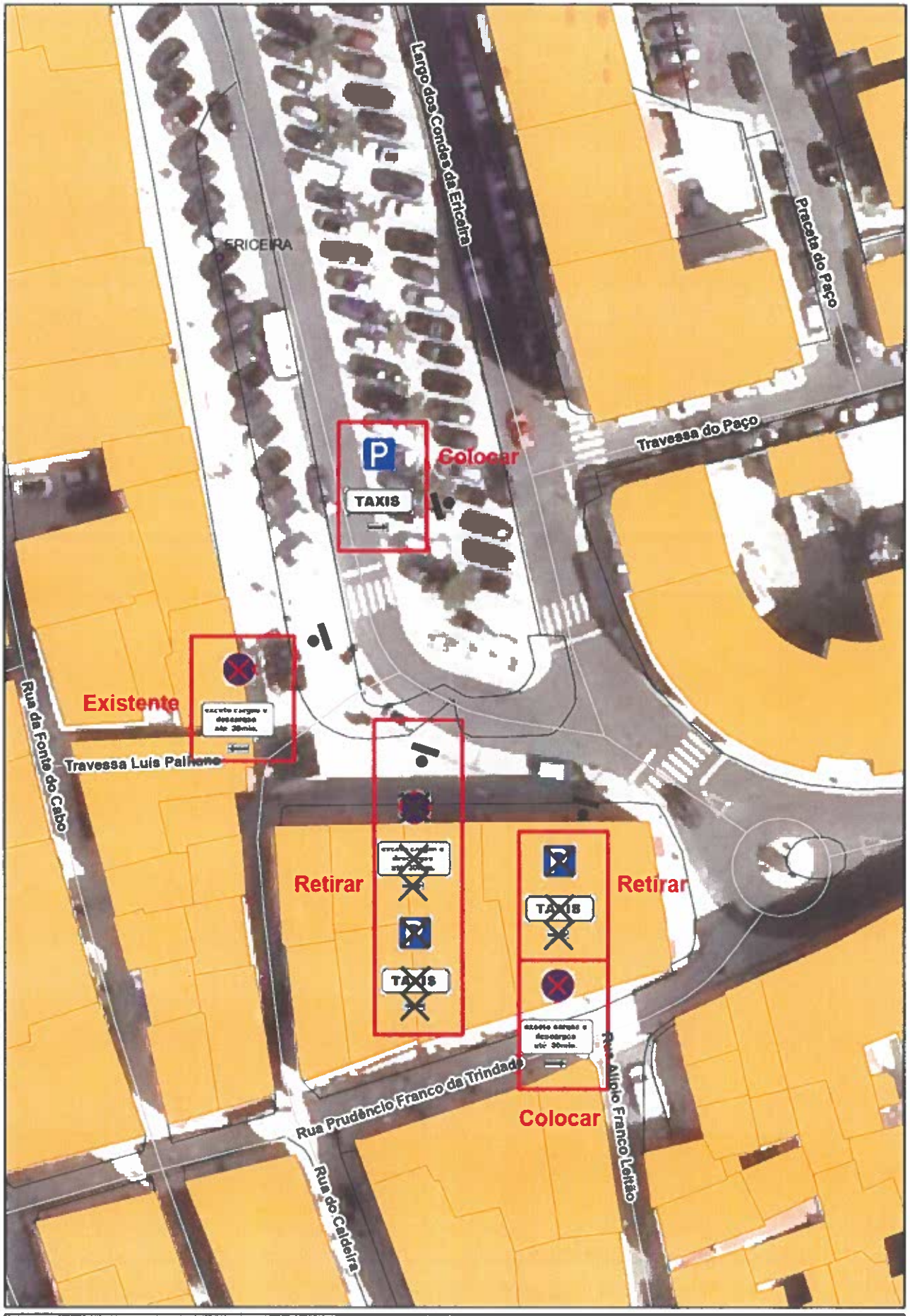

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Largo dos Condes da Ericeira - Ericeira
Freguesia: Ericeira

Data: fevereiro 2026
Escala: 1 500

35

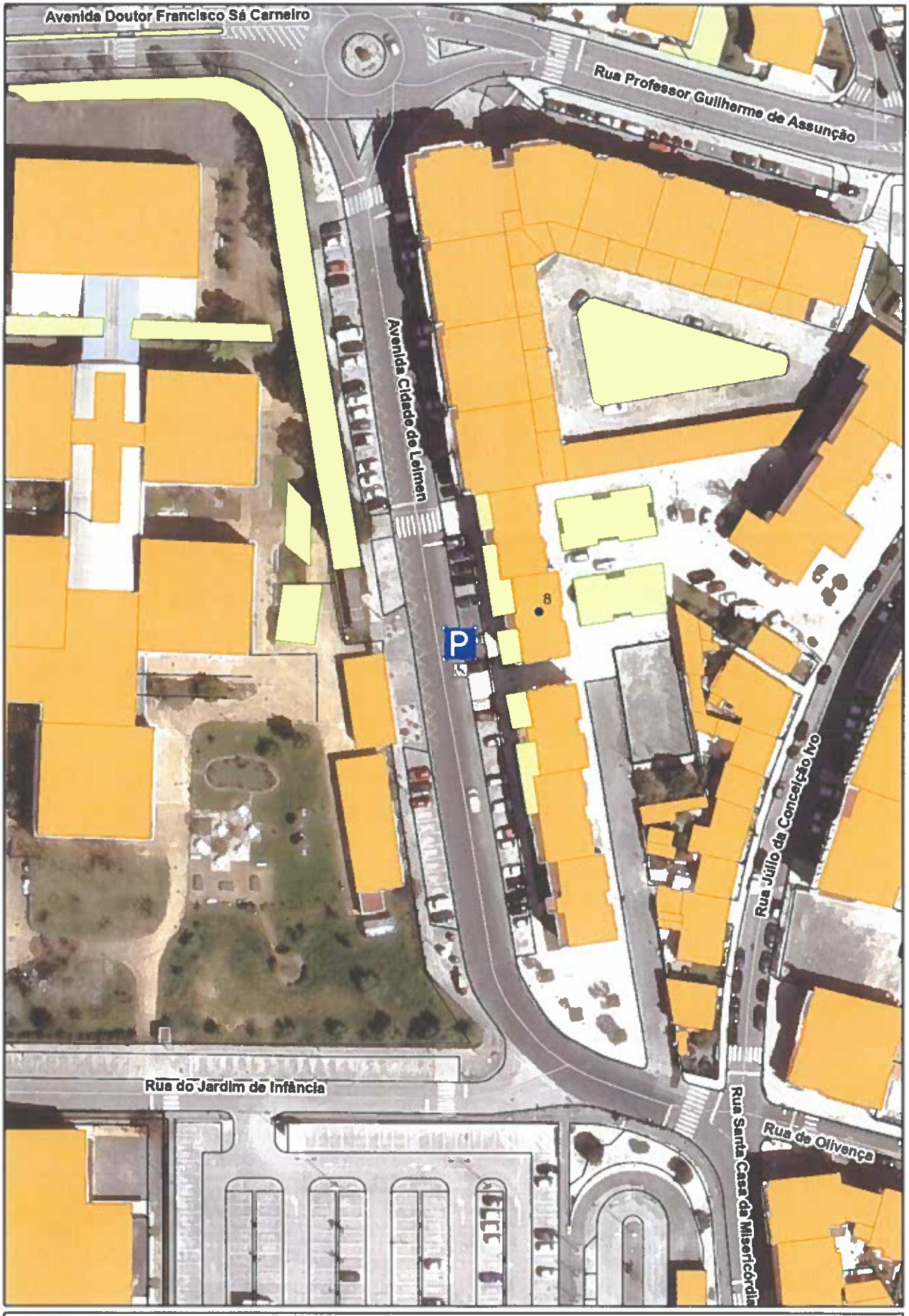

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Avenida Cidade de Leimen - Mafra
Freguesia: Mafra

Data: fevereiro 2026
Escala: 1:1 000

36

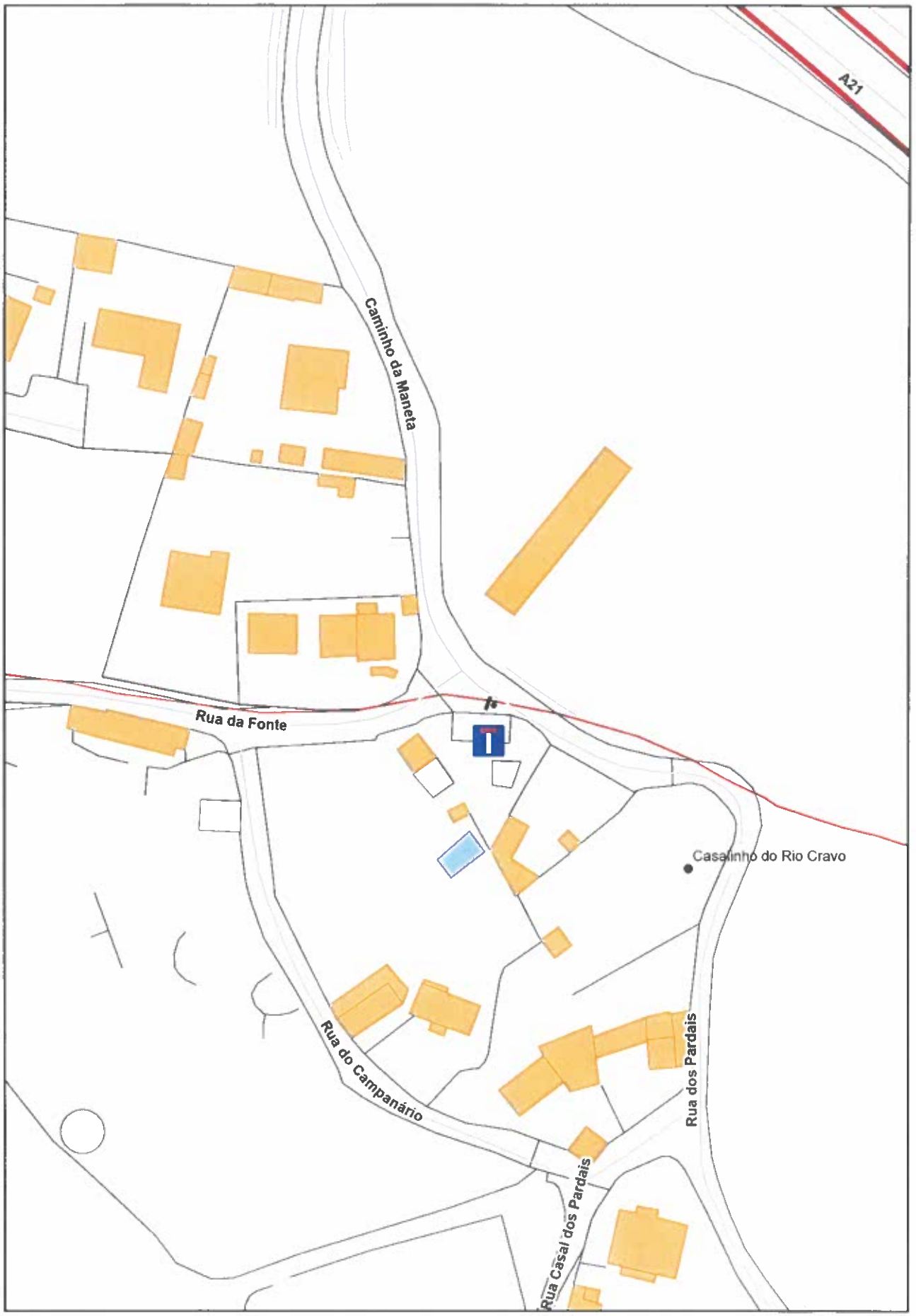

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Rua dos Pardais - Casalinho do Rio Cravo
Freguesia: Carvoeira

Data: março 2026
Escala: 1:1 000

37

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE
DIVISÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE EMPREITADAS **REUNIÃO DE** 2026/05/18
NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO **PROC.º** 900.20.604/2026/233
ASSUNTO: 6.1. Participação do Município de Mafra na Associação Lisboa E-Nova, Agência de Energia e Ambiente de Lisboa. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/9174, elaborada em 4 de maio de 2026, no Departamento de Obras Municipais e Ambiente, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, datado de 11 de maio de 2026, instruída com a documentação a que a mesma se refere, designadamente com os Estatutos da Associação Lisboa E-Nova, Agência de Energia e Ambiente de Lisboa e, ainda, com a respetiva Informação de Cabimento n.º 2986 (CABA/2026/419), e com a Informação Interno/2026/6727, elaborada no Departamento de Administração Geral, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento de Administração Geral, datado de 11 de maio de 2026 e o despacho de concordância do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, João Pereira de Sousa, exarado em 11 de maio de 2026. ----------

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação Interno/2026/9174 prestada e a documentação anexa, que se dão por integralmente reproduzidas, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, em conformidade com os fundamentos apresentados e ao abrigo do disposto nas alíneas b), c), d), k), m) e p) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como do disposto na alínea n) do n.º 1 e na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, remeter à Assembleia Municipal a proposta, devidamente instruída, de adesão do Município à Associação Lisboa E-Nova

ASSINATURAS:

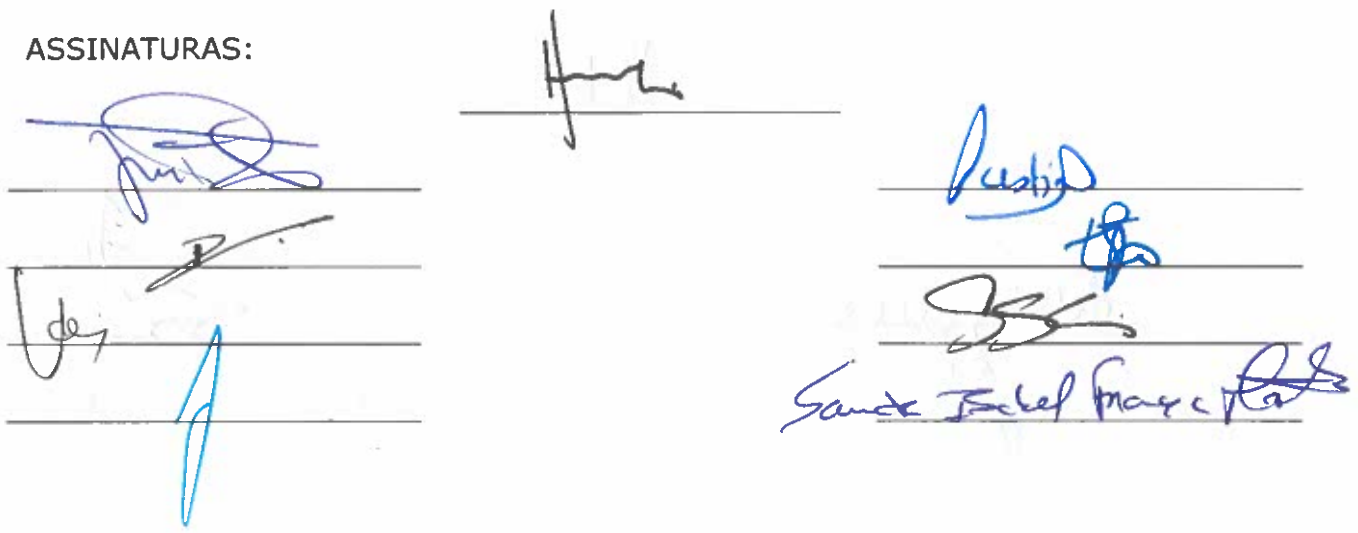

ANEXO XXV

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE
DIVISÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE EMPREITADAS **REUNIÃO DE** 2026/05/18
NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO **PROC.º** 900.20.604/2026/233
ASSUNTO: 6.1. Participação do Município de Mafra na Associação Lisboa E-Nova, Agência de Energia e Ambiente de Lisboa. ----------

DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO): – Agência de Energia e Ambiente de Lisboa, como Associado Ordinário. ----------

--- Mais deliberou que o processo de adesão seja submetido a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, atento o valor associado à participação, nos termos do n.º 2 do artigo 56.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (Lei n.º 98/97, de 26 de agosto). ----------

--- Deliberou, ainda, que a adesão do Município na referida Associação seja comunicada à Inspeção-Geral das Finanças e à Direção-Geral das Autarquias Locais, no prazo de 15 (quinze) dias, após a deliberação de aprovação da Assembleia Municipal. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------
Votos a favor: Dos Vereadores e do Sr. Presidente
Votos contra: —
Abstenções: —
Declarações de voto: —

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER	**DESPACHO**
Concordo À Cons. Superior 11/5/2026 O(A) Diretor(a) de Departamento,	À reunião, 11/05/2026 O Presidente da Câmara,

INFORMAÇÃO 2026/9174

ASSUNTO: Participação do Município de Mafra na Associação Lisboa E-Nova, Agência de Energia e Ambiente de Lisboa

1. Enquadramento

A Lisboa E-Nova é uma associação de direito privado sem fins lucrativos, com a finalidade de promover o desenvolvimento sustentável de Lisboa e da respetiva área metropolitana, atuando nas áreas da energia, água, clima, mobilidade, circularidade, gestão de informação e comunicação/educação para a sustentabilidade.

A agência dispõe de uma equipa multidisciplinar, com vasta experiência em projetos europeus de inovação, planeamento estratégico, ciência de dados, política pública, formação e capacitação.

O Município de Mafra encontra-se fortemente comprometido com a implementação da Agenda 2030 das Nações Unidas e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), assumindo metas ambiciosas de:

- aumento da eficiência energética e hídrica;

- transição energética e descarbonização do edificado, da iluminação pública e da frota municipal;
- reforço da resiliência climática local;
- alinhamento com as políticas nacionais e europeias de sustentabilidade energética e ambiental.

Neste contexto, a adesão à Lisboa E-Nova, enquanto associado, constitui um instrumento estratégico para acelerar e qualificar as políticas municipais de clima e energia, reforçar a capacidade técnica interna e posicionar Mafra em redes de cooperação e inovação relevantes.

2. Vantagens para o Município de Mafra

2.1. Apoio à implementação da Diretiva (UE) 2024/1275 – Desempenho Energético dos Edifícios

A recente Diretiva (UE) 2024/1275 impõe novas exigências em matéria de desempenho energético dos edifícios, incluindo metas mais exigentes de renovação, requisitos de edifícios com necessidades quase nulas de energia e progressiva descarbonização do parque edificado público.

Enquanto agência com experiência consolidada em estratégias de transição energética locais, a Lisboa E-Nova poderá apoiar Mafra em:

- interpretação técnica da Diretiva e dos diplomas nacionais de transposição;
- definição de roteiros de renovação energética do parque edificado municipal, incluindo escolas, equipamentos desportivos, culturais, administrativos e habitação social;
- identificação de soluções custo-eficazes de melhoria do desempenho energético, integração de energias renováveis e redução de emissões;
- preparação de projetos-piloto e candidaturas de demonstração que antecipem obrigações legais futuras, posicionando Mafra como município de referência.

2.2. Eficiência energética, transição energética e descarbonização do património municipal

De acordo com a sua área "Energia", a Lisboa E-Nova centra a sua atuação em:

- definição e apoio técnico a estratégias locais de transição energética;
- promoção da eficiência energética em diferentes setores;
- integração de energias renováveis;
- combate à pobreza energética.

Para o Município de Mafra, isto traduz-se em vantagens concretas, nomeadamente:

- **Edificado municipal**: apoio à identificação, desenho e concretização de medidas de eficiência energética (envolvente, AVAC, iluminação interior, sistemas de gestão técnica, solar térmico e fotovoltaico, bombas de calor, etc.);
- **Iluminação pública**: planeamento da rede de iluminação pública através do apoio à elaboração de Plano Diretor de Iluminação Pública (PDIP), apoio

a programas de substituição por tecnologia LED, otimização de telegestão e redução de consumos e emissões, alinhados com as melhores práticas europeias;
- **Frota municipal**: aconselhamento em estratégias de eletrificação e de descarbonização da mobilidade municipal, incluindo dimensionamento de pontos de carregamento, gestão de perfis de carga e integração com renováveis;
- **Contratação e concessão de energia**: apoio técnico à análise e avaliação de contratos de eletricidade e de outras formas de energia, bem como aos processos de aquisição, permitindo reduzir custos e mitigar riscos em mercados voláteis, e à revisão da concessão da rede de distribuição de energia elétrica em Baixa Tensão (BT);
- **Mobilidade elétrica**: apoio técnico à análise de novos modelos de concessão de novas soluções de carregamento, aproveitando, entre outros, postes de iluminação pública, reutilizando a infraestrutura existente e potenciando o carregamento noturno em zonas residenciais, especialmente nas que não disponham de parqueamentos interiores (garagens).

2.3. Auditoria, certificação e gestão de consumos – energia e água

A Lisboa E-Nova oferece apoio direto na gestão de consumos através da plataforma UTILIDADOS, que permite:
- recolha e monitorização contínua de dados de consumo energético e hídrico dos edifícios e infraestruturas municipais;
- análise sistemática de perfis de consumo, identificação de desvios, perdas e oportunidades de poupança;
- suporte técnico a auditorias energéticas e hídricas, bem como à preparação de processos de certificação de desempenho energético e de eficiência hídrica do património imóvel municipal.

Este apoio é particularmente relevante para Mafra:
- na definição de prioridades de investimento baseadas em dados (data-driven);
- no acompanhamento sistemático das metas de redução de consumos e emissões;
- na demonstração de resultados quantificados perante financiadores, entidades reguladoras e munícipes.

2.4. Planeamento climático e reforço da resiliência local

Na área "Clima", a Lisboa E-Nova dedica-se à definição e execução de estratégias de descarbonização e ao aumento da resiliência do território, promovendo medidas de adaptação às alterações climáticas. Entre os serviços explícitos de apoio a municípios contam-se:
- apoio técnico na elaboração, atualização e revisão de Planos de Ação Climática, alinhados com as metas nacionais, europeias e com a neutralidade climática;
- definição de indicadores e sistemas de monitorização de impacto;
- mobilização da comunidade, dos agentes económicos e dos associados para um esforço coletivo de descarbonização.

Para Mafra, isto permitirá:

- reforçar o alinhamento com os ODS e com a Estratégia Nacional de Longo Prazo para a Neutralidade Carbónica;
- integrar a adaptação e mitigação climática em instrumentos de gestão territorial e no planeamento municipal de proteção civil;
- desenvolver projetos de resiliência climática (gestão de água, ondas de calor, eventos extremos, risco costeiro, etc.).

2.5. Integração de critérios de eficiência energética e circularidade no planeamento e gestão do património

As áreas de atuação "Energia", "Água", "Circularidade" e "Gestão de Informação" permitem à Lisboa E-Nova:

- apoiar a integração de critérios de eficiência energética, hídrica e de circularidade no planeamento, reabilitação e manutenção do património municipal;
- promover modelos de economia circular na gestão de materiais, resíduos e recursos associados às operações municipais;
- desenvolver modelos de apoio à decisão para os decisores municipais, com base em dados e cenários.

Estes instrumentos são fundamentais para que Mafra:

- consolide uma gestão patrimonial sustentável, reduzindo custos operacionais no médio e longo prazo;
- assegure que novas construções e reabilitações seguem padrões de elevada eficiência energética e hídrica;
- adote soluções de circularidade que reforcem a competitividade e a resiliência da economia local.

2.6. Educação, capacitação e envolvimento da comunidade

A Lisboa E-Nova tem competências assinaladas em formação, capacitação, comunicação e educação para a sustentabilidade, promovendo:

- aumento da literacia energética e ambiental das comunidades locais;
- apoio direto ao cidadão na implementação de soluções eficientes e sustentáveis;
- ações de sensibilização e educação ambiental dirigidas a escolas, associações, empresas e população em geral.

Para Mafra, este apoio:

- reforça a implementação da Agenda 2030 ao nível local, envolvendo cidadãos, empresas e instituições;
- contribui para a mudança de comportamentos e para a redução estrutural de consumos;
- qualifica as atividades municipais de educação ambiental e de participação cidadã na ação climática;
- permitirá dotar o Espaço Energia de Mafra de "know-how" técnico (consultoria externa para assistência técnica, auditorias e aconselhamento).

2.7. Acesso a redes de cooperação, inovação e financiamento

De acordo com a apresentação institucional, a Lisboa E-Nova:

- participa ativamente em redes nacionais e internacionais de conhecimento e parceria;
- promove a prospeção e inovação, antecipando necessidades e identificando soluções emergentes;
- procede à procura pró-ativa de financiamento em temas estratégicos para a cidade e para os seus associados;
- agencia parcerias e projetos mobilizadores da comunidade para a descarbonização.

Os associados beneficiam, em particular, de:
- prioridade de parceria e apoio técnico em projetos e candidaturas a financiamento nacional e europeu;
- sinergias criadas pela atividade da Lisboa E-Nova, potenciando o contacto e envolvimento entre diferentes entidades públicas e privadas;
- direito de voto em Assembleia Geral, órgão que integra entidades de grande relevância nacional ligadas à sustentabilidade energética, ambiental, académica e empresarial.

Para o Município de Mafra, esta condição de associado:
- aumenta a capacidade de mobilização e articulação com instrumentos de financiamento europeu e nacional (PPEC, Portugal 2030, INTERREG, Horizonte Europa, EEA Grants, JASPERS, LIFE, etc.);
- facilita a participação em projetos piloto, redes de cidades e consórcios internacionais;
- reforça a influência do Município na definição de agendas e projetos estratégicos nas áreas da energia, clima e sustentabilidade.

3. Contributo para a Agenda 2030 e para os ODS

A adesão à Lisboa E-Nova contribui diretamente para diversos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:
- ODS 7 – Energia Acessível e Limpa: eficiência energética, renováveis, combate à pobreza energética;
- ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestruturas: inovação em infraestruturas urbanas, digitalização e ciência de dados;
- ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis: planeamento urbano sustentável, mobilidade, resiliência climática;
- ODS 12 – Produção e Consumo Sustentáveis: circularidade, gestão eficiente de recursos;
- ODS 13 – Ação Climática: planos de ação climática, mitigação e adaptação;
- ODS 17 – Parcerias para a Implementação dos Objetivos: redes de cooperação, parcerias público-privadas, projetos europeus.

Deste modo, a relação com a Lisboa E-Nova fortalece a coerência e a eficácia da estratégia municipal para a Agenda 2030, garantindo alinhamento com políticas públicas nacionais e europeias e com as melhores práticas de governação climática.

Face ao exposto, a adesão do Município de Mafra à Lisboa E-Nova, na qualidade de associado, apresenta-se como uma oportunidade estratégica para:

- reforçar a capacidade técnica e institucional do Município em matéria de eficiência energética, transição energética, descarbonização e resiliência climática;
- preparar, com rigor e antecipação, a implementação da Diretiva (UE) 2024/1275 relativa ao desempenho energético dos edifícios;
- otimizar a gestão do património municipal, integrando critérios de eficiência energética, hídrica e circularidade;
- aceder a redes de cooperação, conhecimento e financiamento nacionais e europeias;
- acelerar a concretização local da Agenda 2030 e dos ODS.

A adesão do Município de Mafra, enquanto Associado, está sujeito ao pagamento de uma quota anual no valor de **12.500,00€**, sendo que outros apoios de natureza mais pontual, cuja inclusão na quota depende sempre do volume, duração e complexidade do trabalho envolvido, representarão uma prestação de serviços adicional.

À Consideração Superior.

Mafra, 04 de maio de 2026

X

Nuno Ferreira
Técnico Superior

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo

11/05/2026

O(A) Vereador(a),

Concordo com a informação prestada, que submeto à consideração de V. Exa.

11/5/2026

A Diretora do Departamento de Administração Geral,

DESPACHO

...../...../.....

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/6727

ASSUNTO: Participação do Município de Mafra na Associação Lisboa E-Nova, Agência de Energia e Ambiente de Lisboa

DA QUESTÃO SUSCITADA:

1. Foi solicitada a análise jurídica relativamente à pretensão de adesão do Município de Mafra à associação LISBOA E-NOVA - Agência de Energia e Ambiente de Lisboa, tendo para tal sido remetidos os documentos, designadamente, os Estatutos da associação, um documento denominado "Apresentação Institucional" e uma minuta de Proposta de Admissão, que se juntam e se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais.

DA ANÁLISE JURÍDICA:

2. Analisados os Estatutos daquela associação, constata-se que a mesma se trata de uma pessoa coletiva de direito privado, constituindo uma associação sem fins lucrativos, que tem por finalidade promover o desenvolvimento sustentável da cidade de Lisboa e respetiva área metropolitana, através da melhoria da eficiência energética, do aproveitamento dos recursos endógenos e da gestão ambiental.

3. A associação intervém geograficamente, na área metropolitana de Lisboa, podendo a sua atividade estender-se a outras áreas geográficas, nomeadamente aos países de língua oficial portuguesa, mediante deliberação da Assembleia-Geral.

4. Prevê o artigo 5.º dos mencionados Estatutos que podem ser associados ordinários as pessoas coletivas interessadas na prossecução das finalidades da associação, que se proponham a contribuir para a realização dos objetivos da mesma, que sejam admitidas em Assembleia-Geral, mediante proposta escrita do Conselho de Administração, e que simultaneamente manifestem a sua adesão aos seus Estatutos.

5. Constitui um dos deveres dos associados, pagar as participações e quotas que forem estabelecidas em Assembleia-Geral - cfr. alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º dos Estatutos - quotas essas que constituem uma das receitas da associação, estipulando o n.º 2 do artigo 26.º que as receitas da mesma serão aplicadas exclusivamente na prossecução dos seus fins estatutários.

6. No que concerne ao procedimento a adotar para a adesão do Município de Mafra a esta associação, deverá ser considerado o procedimento constante da Orientação Jurídica n.º 12/2021, elaborada pela Divisão de Assuntos Jurídicos (disponível na pasta partilhada V:\Orientações Jurídicas 2020, 2021, 2022\2021).

7. Assim, deverão desde logo, ser tidas em consideração as disposições previstas no Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, estabelecido pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, uma vez que aquelas disposições são aplicáveis à mera

participação em associações por parte dos municípios, conforme dispõe o n.º 3 do artigo 1.º daquela Lei.

8. De acordo com o artigo 3.º do referido Regime Jurídico, são participações locais todas as participações sociais detidas pelos municípios, independentemente da respetiva tipologia.

9. Para efeitos deste Regime, os municípios consideram-se entidades públicas participantes, nos termos do disposto no seu artigo 5.º.

10. De relevar que a participação do Município numa associação de direito privado deve ser fundamentada na melhor prossecução do interesse púbico, cfr. estabelece o n.º 1 do artigo 6.º daquele Regime, a concretizar.

11. Determina o n.º 1 do o artigo 59.º do mesmo diploma legal que, os municípios "*podem participar com pessoas jurídicas privadas em associações*", sendo certo que os entes participados "*devem prosseguir fins de relevante interesse público local, devendo a sua atividade compreender-se no âmbito das atribuições das respetivas entidades públicas participantes*" e, independentemente do valor associado ao ato, a participação nestas entidades está sujeita ao visto prévio do Tribunal de Contas (cfr. n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º).

12. Resulta, ainda, do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto - Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas - que "*estão sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo financeiro do Tribunal de Contas* (...) *c) As autarquias locais* (...)", constando ainda da alínea c) do n.º 1 do seu artigo 5.º que compete especialmente àquele Tribunal, fiscalizar previamente a legalidade e o cabimento orçamental dos atos e contratos de qualquer natureza que sejam geradores de despesa ou representativos de quaisquer encargos e responsabilidades, diretos ou indiretos, para as autarquias locais.

13. Acresce que, a aquisição de participações locais é obrigatoriamente comunicada pela entidade pública participante à Inspeção-Geral de Finanças e à Direção-Geral das Autarquias Locais, no prazo de 15 dias, conforme determina o n.º 2 do artigo 54.º do mesmo diploma legal.

14. Compete ao órgão deliberativo da entidade pública participante, sob proposta do respetivo órgão executivo, deliberar relativamente à aquisição das

participações previstas, devendo a sua fundamentação integrar os pressupostos justificativos do relevante interesse público local (cfr. artigo 53.º), devidamente concretizado.

15. No mesmo sentido dispõe a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Regime Jurídico das Autarquias Locais - na sua redação atual, que compete à Câmara Municipal *"apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta"*, competindo à Assembleia Municipal *"deliberar sobre (...) todas as matérias previstas no regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais que o mesmo não atribua à câmara municipal"* bem como *"pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do município"* – cfr. alínea n) do n.º 1 e na alínea k) do n.º 2, ambos do artigo 25.º, do mesmo Anexo I.

16. Constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente, nos domínios da energia, dos transportes, do ambiente e da promoção do desenvolvimento, de acordo com o indicado no n.º 1 e nas alíneas b), c), k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do mencionado Anexo I.

CONCLUSÃO:

Face ao *supra* exposto, conclui-se que **é possível ao Município de Mafra aderir à associação LISBOA E-NOVA - Agência de Energia e Ambiente de Lisboa**, enquanto associado ordinário, com fundamento na prossecução do interesse púbico local, uma vez que a finalidade da mesma se enquadra no âmbito das atribuições e competências do Município, propondo-se que a circunstanciar pelos respetivos serviços.

Para tal **deve a Câmara Municipal deliberar apresentar a sua proposta de adesão à Assembleia Municipal, devidamente fundamentada,** para deliberação, atento o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea n) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º

75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, mais deliberando que **o processo de adesão seja submetido à fiscalização preventiva do Tribunal de Contas**, atento o valor associado à participação, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 56.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto), conjugado com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

Por último, **deverá, ainda, a participação do Município na Associação LISBOA E-NOVA - Agência de Energia e Ambiente de Lisboa ser comunicada à Inspeção-geral das Finanças e à Direção-Geral das Autarquias Locais, no prazo de 15 dias**.

É o que me cumpre informar
E submeter à Consideração Superior.

X Liliana Pedroso

Liliana Pedroso
Técnica Superior

Rita Costa
NOTÁRIA
Livro 60
Fls. 171

RECTIFICAÇÃO

No dia quinze de Fevereiro de dois mil e dezasseis, no Cartório Notarial de Ana Rita Ribeiro da Costa Pinto Caliço, sito em Lisboa, na Rua do Salitre, número cento e dezanove, perante mim, respectiva Notária, compareceram como outorgantes: _____

ÂNGELO HORÁCIO DE CARVALHO MESQUITA, que também usa apenas ÂNGELO MESQUITA, casado, natural da freguesia de Socorro, concelho de Lisboa, residente na Rua Feliciano de Sousa, número 94, em Lisboa, e MARIA AMÉLIA DO CARMO MOTA SANTOS, que também usa apenas MARIA SANTOS, casada, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Escobar, número 16, em Lisboa, titulares dos cartões de cidadão números 01216800, válido até 14/07/2019, e 02165553, válido até 22/06/2016, emitidos pela República Portuguesa, que intervêm nas qualidades de, respectivamente, **Presidente** do **Conselho de Administração** e **Administradora**, em representação da ASSOCIAÇÃO sem fins lucrativos denominada: _____

LISBOA E-NOVA – AGÊNCIA DE ENERGIA E AMBIENTE DE LISBOA, NIPC 504 194 569, com sede na Rua dos Fanqueiros, número 38, 1.º andar, freguesia de Santa Maria Maior, concelho de Lisboa, adiante também designada abreviadamente por **"Associação"**, qualidade e suficiência de poderes que verifiquei pela escritura de rectificação lavrada em sete de Outubro de dois mil e quinze no Cartório Notarial em Lisboa de Anabela dos Santos de Aguiar Pinto, a folhas cento e vinte e nove do livro cento e oitenta e sete – A, consultada no site do Ministério da Justiça

de publicações online, cuja impressão adiante se arquiva, e por pública-forma da acta número trinta e seis da reunião da Assembleia Geral realizada em vinte e quatro de Julho de dois mil e catorze, documento que adiante se arquiva. _____

Verifiquei a identidade dos outorgantes pela exibição dos referidos documentos de identificação. _____

DECLARARAM OS OUTORGANTES NA QUALIDADE EM QUE INTERVÊM: _____

- Que, pela presente escritura, em cumprimento do Despacho proferido pelo Núcleo Propositura de Acções do Ministério Público da Comarca de Lisboa em catorze de Outubro de dois mil e quinze, **rectificam** os estatutos da Associação, mediante a alteração da redacção do artigo 2.º e do artigo 13.º, número 3. _____

- Que os referidos artigos passam a ter a seguinte redacção: _____

_____ **Artigo 2.º** _____

A associação tem a sua sede na Rua dos Fanqueiros, número 38, 1.º andar, em Lisboa, podendo, mediante deliberação do Conselho de Administração, ser criadas outras delegações em Portugal ou no Estrangeiro. _____

_____ **Artigo 13.º** _____

1. Mantém-se. _____

2. Mantém-se. _____

3. Cada associado, fundador ou ordinário, tem direito a um voto, não havendo votos por delegação. _____

- Que os estatutos da Associação, conforme rectificados, passam a ter a

Rita Costa
NOTÁRIA
Livro 60
Fls. 122

redacção constante do documento complementar à presente escritura, que dela faz parte integrante e que adiante se arquiva, elaborado nos termos do número 2 do artigo 64.º do Código do Notariado, cujo conteúdo declaram conhecer perfeitamente e inteiramente aceitar, pelo que se dispensa a sua leitura.

ASSIM OUTORGARAM

ARQUIVO:

- A referida impressão da escritura de rectificação;
- A referida pública-forma da acta;
- Pública-forma da notificação do referido Despacho;
- O referido documento complementar.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo.

A Notária,

Conta n.º 98

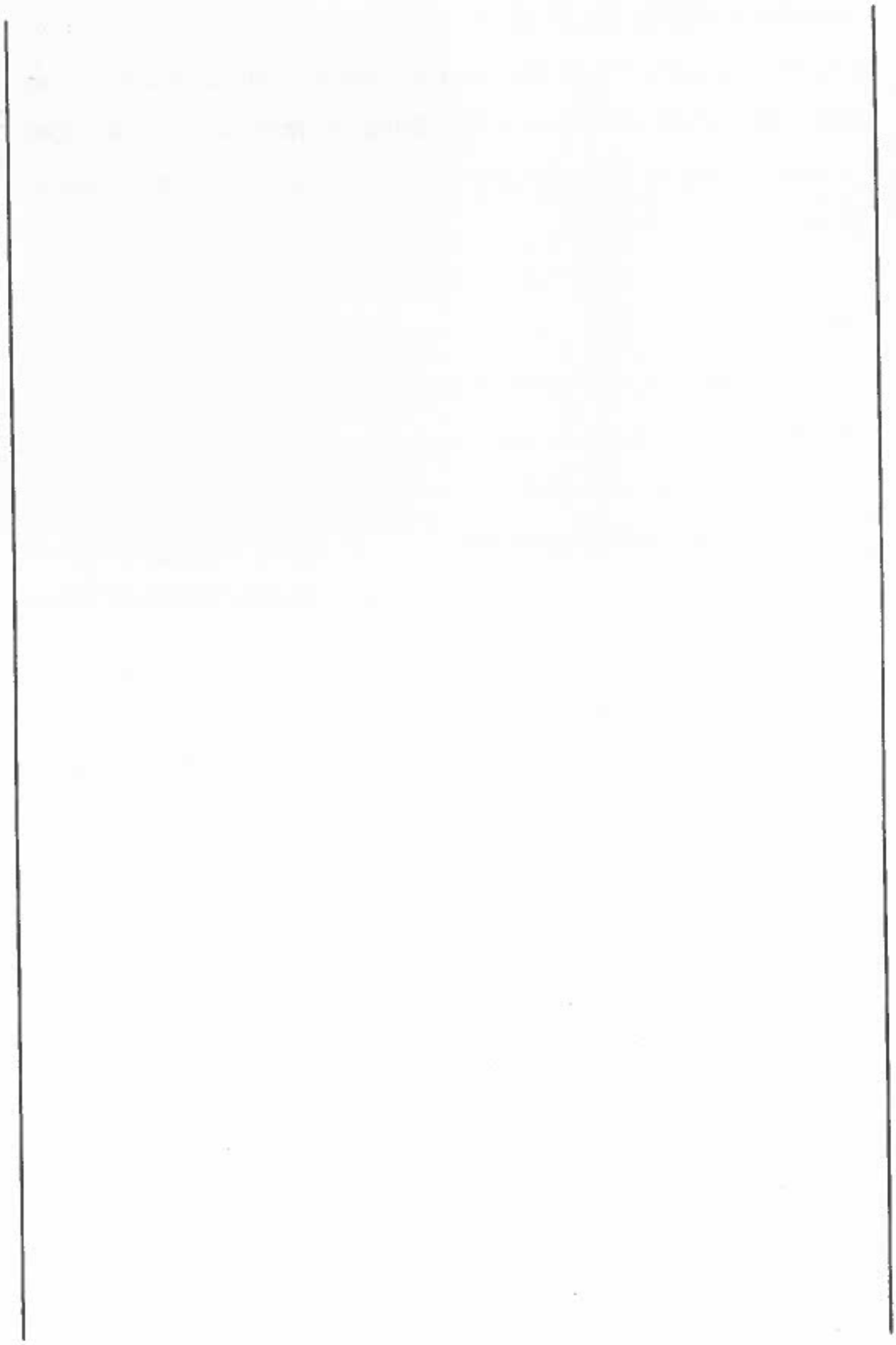

LIV. 60 FLS. 121
161 FLS. 529/533
15/02/2016

LISBOA E-NOVA

AGÊNCIA DE ENERGIA E AMBIENTE DE LISBOA

ESTATUTOS

CAPÍTULO I
DEFINIÇÕES GERAIS

ARTIGO 1º
Denominação, natureza e duração

1. A Associação adota a denominação "Lisboa E-Nova – Agência de Energia e Ambiente de Lisboa", é uma pessoa coletiva de direito privado e rege-se por estes Estatutos e, subsidiariamente, pelas normas de direito privado aplicáveis às entidades sem fins lucrativos. ----------
2. A Associação constitui-se para durar por tempo indeterminado.----------

ARTIGO 2º
Sede

A Associação tem a sua sede na Rua dos Fanqueiros, nº38, 1º andar, em Lisboa, podendo, mediante deliberação do Conselho de Administração, ser criadas outras delegações em Portugal ou no estrangeiro.----------

ARTIGO 3º
Fins da Associação

1. A Associação tem por finalidade promover o desenvolvimento sustentável da cidade de Lisboa e respetiva área metropolitana, através da melhoria da eficiência energética, do aproveitamento dos recursos endógenos e da gestão ambiental.----------
2. O âmbito geográfico de intervenção da Associação é a área metropolitana de Lisboa, podendo a sua atividade, por deliberação da Assembleia-Geral estender-se a outras áreas geográficas, nomeadamente aos países de língua oficial portuguesa.------

ARTIGO 4º
Atividades Principais

1. Com vista à prossecução das suas finalidades, à Associação competem, nomeadamente, as seguintes atividades:----------

a) Promover, colaborar e desenvolver, junto da Câmara Municipal de Lisboa e de outras Câmaras Municipais que integrem o âmbito de atuação da Associação, a definição, aplicação e desenvolvimento de estratégias e indicadores energético-ambientais, criando prioridades e metas a alcançar para serem tidos em conta nos instrumentos de planeamento; ----------

b) Promover relações de cooperação entre as entidades públicas e privadas da sua área de intervenção, tendo em vista o aproveitamento de todas as potencialidades de desenvolvimento técnico e económico do setor energético e ambiental; ----------

c) Promover a conjugação e coordenação de esforços dos diversos organismos públicos e entidades privadas envolvidas na execução da política de utilização racional de energia e valorização das energias renováveis; ----------

d) Apoiar e aconselhar os agentes económicos em questões energéticas e do ambiente, no sentido de utilizarem metodologias, sistemas e tecnologias compatíveis com o desenvolvimento sustentável;----------

e) Propor, efetuar ou colaborar na realização de ações de diagnóstico, inquéritos, projetos de investimento, estudos técnicos e económicos nas áreas da eficiência energética e das energias renováveis, bem como a sua promoção junto dos potenciais utilizadores;----------

f) Desenvolver e intensificar relações com departamentos, institutos, entidades nacionais e estrangeiras, para troca de conhecimentos e experiências no domínio da sua atividade; ----------

g) Preparar e disseminar informação técnica, económica e financeira junto dos consumidores de energia e promover e participar em ações de formação; ----------

h) Prestar apoio direto aos consumidores de energia, particularmente no que se refere à resolução de problemas de natureza técnica, tecnológica e de apoio à decisão de investimento;----------

i) Colaborar em estudos de normalização ou elaboração de especificações técnicas e regras de instalação, bem como das condições da sua aplicação; ----------

j) Prestar formação inicial, e contínua, de peritos nos domínios relativos à sua atividade;----------

k) Apoiar a gestão dos resíduos na ótica da sua valorização.----------

l) Valorizar o uso eficiente da água nas suas diversas vertentes;----------

m) Realizar, promover e apoiar atividades de investigação e desenvolvimento tecnológico (I&D);----------

2. No âmbito das suas atividades a Associação poderá assumir a realização de empreendimentos específicos, autonomamente ou em colaboração com outras entidades, e nas condições a acordar.----------

3. A Associação poderá articular a sua atividade com instituições homólogas, podendo filiar-se em organizações de âmbito Municipal, Regional, Nacional ou Internacional da especialidade.----------

CAPÍTULO II
DOS ASSOCIADOS

ARTIGO 5º
Associados

1. Podem ser associados da Lisboa E-Nova as pessoas coletivas interessadas na prossecução das finalidades da Associação, que sejam admitidas em Assembleia-Geral e simultaneamente manifestem a sua adesão aos Estatutos da Associação. ----------

2. Os associados da Lisboa E-Nova dividem-se em duas tipologias: fundadores e ordinários. ----------

3. São associados fundadores as entidades que nessa qualidade outorgaram o contrato de constituição da Associação.----------

4. São associados ordinários, as pessoas coletivas que se proponham contribuir para a realização dos objetivos da Associação e sejam admitidos em Assembleia-Geral, mediante proposta escrita do Conselho de Administração.----------

ARTIGO 6º
Direitos gerais dos Associados

1. Constituem direitos dos associados fundadores e ordinários:----------
a) Participar e votar nas Assembleias-Gerais;----------
b) Requerer a convocação das Assembleias-Gerais extraordinárias nos termos deste Estatuto e da Lei;----------
c) Examinar as contas, documentos e outros elementos relacionados com as atividades da Associação, nos oito dias que antecedem as Assembleias-Gerais;---------
d) Eleger e ser eleito para os órgãos sociais e propor a admissão de novos associados;----------
e) Ter prioridade, em relação a terceiros, na elaboração de trabalhos executados pela Associação e beneficiar de descontos relativamente aos mesmos;-----
f) Ser informado dos resultados alcançados no campo técnico e científico que não sejam estritamente confidenciais.----------
2. Os benefícios, designadamente os descontos aos associados nos trabalhos realizados pela Associação, terão em conta o valor da participação no património associativo nominal, conforme for deliberado pelo Conselho de Administração.----------

ARTIGO 7º
Deveres dos Associados

1. Constituem deveres dos associados fundadores e ordinários:----------
a) Cumprir as obrigações estatutárias e regulamentares bem como as deliberações dos órgãos sociais;----------
b) Exercer os cargos sociais nos órgãos para que forem eleitos ou designados;
----
c) Dar preferência sempre que possível à Associação na prestação dos serviços que se integrem no âmbito da sua atividade;----------
d) Pagar as participações e quotas que forem estabelecidas em Assembleia-Geral; ----------
e) Colaborar nas atividades da Associação e contribuir para a realização dos seus fins estatutários, nomeadamente, através da difusão dos conceitos e boas práticas no planeamento, na gestão, na construção e na mobilidade sustentável dos centros urbanos, bem como através da participação em projetos específicos. ----------
2. Excetuam-se do disposto na alínea d) do número anterior os Associados Fundadores relativamente aos quais não tenha sido fixada a obrigação do pagamento de quotas, e bem assim as instituições de ensino superior e/ou instituições de investigação científica e respetivas unidades orgânicas.

ARTIGO 8º
Perda da qualidade de Associado

1. Perdem a qualidade de associado aqueles que:----------
a) Solicitem a sua desvinculação, mediante comunicação por escrito ao Conselho de Administração;----------
b) Deixem atrasar, por período superior a um ano, o pagamento das quotas estabelecidas em Assembleia Geral;----------
c) Deixem de cumprir as obrigações estatutárias e regulamentares ou atentarem contra os interesses da Associação. ----------
2. A perda da qualidade de associado, fundador ou ordinário, pelos motivos expostos nas alíneas b) e c) do número anterior, é deliberada pela Assembleia-Geral, sob proposta do Conselho de Administração.----------

ARTIGO 9º
Entidades Cooperantes

1. Podem ser admitidas como Entidades Cooperantes da Associação as entidades públicas ou privadas de interesse público que, manifestando interesse na prossecução dos fins da associação, desenvolvam atividade de particular relevância técnica, científica ou social, nomeadamente no âmbito da energia e do ambiente.----------
2. Compete à Assembleia Geral deliberar sobre a admissão e a perda da qualidade de Entidade Cooperante, sob proposta do Conselho de Administração.----------
3. As Entidades Cooperantes podem, sem direito de voto, assistir e participar nas Assembleias Gerais, apresentando moções e recomendações.----------

CAPÍTULO III
DOS ORGÃOS SOCIAIS

ARTIGO 10º
Órgãos Sociais

1.São órgãos sociais da Associação a Assembleia-Geral, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal.----------
2. Por deliberação do Conselho de Administração poderá ser constituído um Conselho Consultivo.----------

ARTIGO 11º
Assembleia-Geral

1. A Assembleia-Geral é constituída pelos associados Fundadores e Ordinários no pleno gozo dos seus direitos associativos e as suas deliberações são soberanas, tendo por limites as disposições legais imperativas e o estipulado nos Estatutos da Associação. ----------
2. As reuniões da Assembleia-Geral são dirigidas por uma mesa constituída por um presidente, um 1º Secretário e um 2º Secretário.----------
3. O Presidente da Câmara Municipal de Lisboa é, por inerência, presidente da mesa da Assembleia-Geral, podendo fazer-se substituir por alguém mandatado ou com competência delegada para o efeito.----------
4. Compete ao Presidente da mesa convocar a Assembleia-Geral ordinária, bem como a extraordinária, por iniciativa própria ou a requerimento de qualquer associado fundador, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e ainda de um terço dos associados ordinários. ----------
5. Os restantes membros da mesa da Assembleia-Geral são eleitos, sob proposta do Presidente, por períodos de três anos, pela própria Assembleia.----------
6. Compete ao 1º Secretário coadjuvar o Presidente e substituí-lo nas suas faltas e impedimentos. ----------
7. Compete ao 2º Secretário substituir o 1º Secretário nas suas faltas e impedimentos e redigir a ata da sessão.----------
8. Em caso de falta ou impedimento do 2º Secretário, deverá este ser substituído por um membro da Assembleia-Geral eleito para o efeito.----------

ARTIGO 12º
Convocação da Assembleia-Geral

1. A Assembleia Geral reúne-se em sessão ordinária duas vezes por ano, realizando-se a primeira reunião até ao dia 31 de março de cada ano, para discutir e votar o relatório anual e contas elaborados pelo Conselho de Administração e o respetivo

parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício do ano anterior e a segunda reunião até ao termo de cada exercício para discutir e votar o plano de atividades e o orçamento do ano seguinte.----------

2. A convocação das reuniões da Assembleia-Geral será efetuada com a antecedência mínima de 15 dias, em relação à data marcada para a reunião, através de expedição de cartas registadas ou correio eletrónico aos associados que expressamente aceitem ser notificados por essa via. ----------

ARTIGO 13º

Deliberações da Assembleia-Geral

1. As deliberações da Assembleia-Geral, a consignar em ata, são tomadas por maioria absoluta dos votos apurados, salvo os casos excetuados na Lei e nos Estatutos.--------

2. No caso de empate o Presidente da mesa dispõe de voto de qualidade.----------

3. Cada associado, fundador ou ordinário, tem direito a um voto, não havendo votos por delegação.----------

ARTIGO 14º

Funcionamento da Assembleia-Geral

1. A Assembleia-Geral só poderá deliberar em primeira convocatória com a presença de, pelo menos, metade dos seus associados e desde que estejam representados todos os associados fundadores. ----------

2. Passada meia hora, a Assembleia-Geral deliberará em segunda convocatória, com qualquer número de associados presentes.----------

ARTIGO 15º

Competências da Assembleia-Geral

A Assembleia-Geral é o órgão máximo de decisão da associação e, nomeadamente, compete-lhe:----------

a) Definir e aprovar a política geral da Lisboa E-Nova;----------

b) Eleger os secretários da respetiva mesa, três membros do Conselho de Administração sob proposta do respetivo Presidente e os membros do Conselho Fiscal sob proposta do Conselho de Administração;----------

c) Apreciar e votar o relatório e contas do Conselho de Administração bem como o parecer do Conselho Fiscal relativo ao respetivo exercício;----------

d) Apreciar e votar os planos anuais de atividade e de investimento a realizar pela Associação;----------

e) Deliberar, sobre proposta do Conselho de Administração, sobre a admissão de novos associados ordinários, bem como sobre o valor, regime e forma de pagamento das quotas anuais; ----------

f) Deliberar sobre a fixação de uma taxa de inscrição, seu montante e destino;

g) Deliberar sobre a perda da qualidade de associado fundador e ordinário, sob proposta do Conselho de Administração;----------

h) Deliberar sobre a admissão e a perda de qualidade de Entidade Cooperante;----------

i) Aprovar regulamentos e remunerações dos órgãos sociais, com exceção do Conselho Consultivo;----------

j) Deliberar sobre outros assuntos de interesse para a Associação, que por Lei ou no âmbito dos Estatutos não sejam da competência dos outros órgãos sociais;

ARTIGO 16º
Composição e Funcionamento do Conselho de Administração

1. O Conselho de Administração é constituído por cinco membros, dois dos quais, o Presidente e o Administrador Nomeado, ambos designados pela Câmara Municipal de Lisboa. ----------

2. Os restantes três membros, denominados Administradores Vogais, que poderão ser ou não associados, são eleitos em Assembleia-Geral, sob proposta do Presidente do Conselho de Administração.----------

3. O Conselho de Administração, convocado pelo Presidente, reunirá normalmente uma vez por mês ou sempre que aquele o entenda necessário.----------

4. Para o Conselho de Administração reunir validamente deverão estar presentes pelo menos três membros, um dos quais o Presidente.----------

5. As deliberações são tomadas por maioria dos votos dos administradores presentes, tendo o Presidente voto de qualidade em caso de empate.----------

ARTIGO 17º
Competências do Conselho de Administração

1. Ao Conselho de Administração compete exercer os poderes necessários à execução das atividades da Associação, designadamente:----------

a) Administrar os bens da Associação e dirigir a sua atividade, podendo, para o efeito contratar pessoal, fixando as respetivas condições de trabalho;----------

b) Celebrar contratos para realização das finalidades da Associação; ----------

c) Constituir mandatários, os quais obrigam a Associação de acordo com a extensão dos respetivos mandatos;----------

d) Elaborar o plano anual, o relatório anual e contas do exercício, os planos anuais de investimento, orçamentos anuais e outros documentos de idêntica natureza que se mostrem necessários a uma adequada gestão económica e financeira da Associação; ----------

e) Decidir dos trabalhos a executar por e para terceiros;----------

f) Fixar a orgânica interna, elaborar propostas de regulamentos a submeter à aprovação da Assembleia-Geral;----------

g) Requerer a convocação da Assembleia-Geral Extraordinária;----------

h) Representar a Associação em juízo;----------

i) Exercer as demais atribuições previstas na Lei e nos Estatutos, nomeadamente o poder de delegar as suas competências;----------

j) Propor à Assembleia-Geral a admissão e a perda de qualidade dos associados fundadores e ordinários;----------

k) Propor à Assembleia-Geral a admissão, e a perda de qualidade, como entidades cooperantes de pessoas coletivas com atividade de particular relevância técnica, científica ou social;----------

l) Constituir o Conselho Consultivo designando as pessoas que o compõem, e deliberar sobre as suas retribuições e período do respetivo mandato.----------

ARTIGO 18º
Forma de obrigar

1. A Associação obriga-se pela assinatura conjunta de dois membros do Conselho de Administração, sendo uma delas necessariamente a do Presidente ou a do administrador nomeado nos termos do n.º1 do artigo 16º.----------

2. O Conselho de Administração poderá constituir mandatários para a prática de determinados atos de gestão corrente, obrigando-se a Associação neste caso pela assinatura conjunta de um membro do Conselho de Administração e de um mandatário. ----------

ARTIGO 19º
Mandato do Conselho de Administração

1. O mandato do Conselho de Administração tem a duração de três anos, salvo o do Presidente e do Administrador nomeado pela Câmara Municipal de Lisboa, cujos mandatos terminam com o mandato autárquico.----------
2. No caso de vacatura do cargo de qualquer membro do Conselho de Administração eleito pela Assembleia-Geral, o seu substituto será eleito também em Assembleia-Geral e completará o mandato do membro substituído.----------
3. O Conselho de Administração assegurará sempre o exercício de funções até ao início do mandato do novo Conselho.----------

ARTIGO 20º
Conselho Fiscal

1. O Conselho Fiscal é constituído por três membros eleitos em Assembleia-Geral, sendo um deles Revisor Oficial de Contas, que é por inerência o Presidente.----------
2. Compete ao Conselho Fiscal velar pela observância da Lei e dos Estatutos e bem assim examinar a gestão económico-financeira do Conselho de Administração e apresentar o respetivo relatório anual.----------
3. Compete ainda ao Conselho Fiscal dar parecer sobre a alienação de bens que o Conselho de Administração pretenda efetuar.----------
4. O Conselho Fiscal reunirá ordinariamente pelo menos uma vez por ano e extraordinariamente sempre que o seu Presidente o convoque.----------
5. Haverá um livro de atas para registo das deliberações do Conselho Fiscal.----------
6. O mandato do Conselho Fiscal tem a duração de três anos.----------

ARTIGO 21º
Conselho Consultivo

1. O Conselho Consultivo é um órgão de apoio ao Conselho de Administração;----------
2. O Conselho Consultivo é constituído por um número mínimo de 3 e máximo de 5 membros, designados pelo Conselho de Administração que fixará igualmente o respetivo regime de remuneração de todos ou parte dos seus membros;----------
3. Os membros do Conselho Consultivo serão escolhidos de entre entidades e especialistas de reconhecido mérito no domínio das atividades da Associação;----------
4. O mandato do Conselho Consultivo terá a duração estabelecida pela deliberação do Conselho da Administração que proceder à sua constituição.----------

ARTIGO 22º
Cargos Sociais

A atividade dos titulares dos órgãos da Associação pode ser exercida a tempo parcial, sendo a sua remuneração ou não, e o respetivo quantitativo, deliberados pela Assembleia Geral.----------

CAPÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTO

ARTIGO 23º
Funcionamento da Associação

1. A Associação, com vista a garantir o seu normal funcionamento, poderá admitir, contratar pessoal ou celebrar convénios com os seus associados, de modo a que lhe sejam facultados os meios materiais e humanos de que necessite.----------
2. A Associação e os associados, poderão definir, em contrato, formas específicas de colaboração. ----------

ARTIGO 24º
Regime de Trabalho

O pessoal contratado fica sujeito ao regime do contrato individual de trabalho que deverá ter em conta todas as disposições legais existentes, bem como as convenções coletivas aplicáveis. ----------

CAPÍTULO V
DA ATIVIDADE ECONOMICA

ARTIGO 25º
Património

Constituem património da Associação os bens, valores, serviços e direitos para ela transferidos ou por ela adquiridos.----------

ARTIGO 26º
Receitas e Despesas

1. Constituem receitas da Associação:----------
a) As quotas pagas pelos associados;----------
b) As retribuições por serviços prestados;----------
c) Os apoios financeiros que sejam atribuídos pela Câmara Municipal de Lisboa ou por outras entidades públicas ou privadas;----------
d) O apoio financeiro obtido no âmbito de programas nacionais e/ou o resultante de acordos ou contratos realizados com organismos locais, regionais, nacionais ou estrangeiros; ----------
e) As subvenções, doações ou legados que venha a receber a qualquer título;
f) Os rendimentos de depósitos efetuados, do fundo de reserva ou de quaisquer bens próprios; ----------
g) Quaisquer outras que sejam legais e se enquadrem na finalidade da Associação. ----------
2. As receitas da Lisboa E-Nova serão aplicadas exclusivamente na prossecução dos seus fins estatutários.----------
3. As despesas da Associação são as que resultarem do exercício das suas atividades, em cumprimento dos Estatutos e as que lhe sejam impostas por Lei.---------

ARTIGO 27º
Gestão Financeira

1. A gestão financeira da Associação reger-se-á pelo princípio do equilíbrio orçamental entre as receitas próprias e as despesas gerais de funcionamento, incluindo pessoal, rendas e outras despesas correntes do exercício da sua atividade.----------

2. Os investimentos a realizar deverão, ser cobertos pelos fundos próprios libertos da sua atividade, por apoios financeiros dos associados ou de entidades públicas nacionais ou internacionais.----------

ARTIGO 28º
Fundo de Reserva

1. A Associação pode constituir um fundo de reserva, a fixar anualmente pela Assembleia-Geral.----------
2. O dispêndio de verbas do fundo de reserva está sujeito a autorização da Assembleia-Geral.----------

CAPÍTULO VI
ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS

ARTIGO 29º
Alteração dos Estatutos

Os presentes Estatutos só poderão ser alterados em Assembleia-Geral, convocada expressamente para esse fim, com voto favorável da maioria de três quartos dos votos dos associados presentes.----------

CAPÍTULO VII
DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 30º
Dissolução e Liquidação

1. A Associação pode ser dissolvida pela Assembleia-Geral, expressamente convocada para o efeito, por voto favorável de três quartos do número de todos os associados. ----------
2. Dissolvida a associação, a Assembleia-Geral deverá nomear imediatamente a Comissão Liquidatária, definindo o seu estatuto.----------
3. Existindo no ativo líquido da associação bens que lhe tenham sido doados com qualquer encargo, ou que estejam afetos a um certo fim, terão estes o destino que lhes foi fixado pela lei vigente, isto é, serão atribuídos a outra Pessoa Coletiva, com o mesmo encargo ou afetação, pelo tribunal, a requerimento do Ministério Público, dos liquidatários, de qualquer associado ou interessado, ou ainda de herdeiro do doador ou do autor da deixa testamentária. ----------
4. O ativo líquido restante, constituído pelos bens não abrangidos pelo disposto no número anterior, a existir, será distribuído aos associados de acordo e na proporção do respetivo concurso em bens ou serviços para o património da associação, qualquer que seja a forma ou momento em que tal concurso haja sido realizado.----------
5. Se um ou mais associados se propuserem a continuar o exercício das atividades da Associação, deverão ser-lhes preferencialmente adjudicados os bens móveis e imóveis, excetuando os que estejam abrangidos pelo estipulado no n.º 3, sem prejuízo dos direitos dos demais associados.----------

Autorizada.

A Notária,

MOVE NOS
A SUSTENTABILIDADE

Apresentação Institucional

LISBOA
E NOVA

01 Sobre nós

02 Áreas de Atuação

03 Ser Associado

01 Sobre nós

Sobre nós

A Lisboa E-nova é uma associação de direito privado sem fins lucrativos que tem como finalidade promover o desenvolvimento sustentável de Lisboa e respetiva área metropolitana.

Possui uma equipa multidisciplinar com competências em diversas áreas de conhecimento e vasta experiência na participação em projetos europeus de inovação que têm permitido transpor para a cidade as melhores e mais avançadas práticas na definição da estratégia e políticas de sustentabilidade, resiliência ambiental, social e económica.

Somos uma associação que trabalha para o futuro

Visão

Lisboa inteligente e climaticamente neutra em 2030, capaz de responder à emergência climática assegurando a sustentabilidade, inclusão, segurança e resiliência da cidade e dos Lisboetas.

Missão

Alicerçada na sua experiência e conhecimento técnico, a Lisboa E-Nova pretende ser o catalisador da transformação indispensável da cidade para concretizar o processo de transição energética capaz de assegurar a neutralidade climática em 2030 e responder à emergência climática.

Posicionamento

Liderança pelo exemplo no processo de transição energética para a descarbonização, não apenas à escala metropolitana, mas também à escala nacional e europeia, em linha com os objetivos da Missão 100 Cidades Inteligentes e Climaticamente Neutras de que faz parte.

Competências que nos fazem mover

- Planeamento e Estratégia
- Projetos e monotorização
- Ciência de Dados
- Política pública
- Formação e capacitação
- Comunicação e educação para a sustentabilidade

02 Áreas de Atuação

Atuamos em diferentes áreas para atingir a descarbonização

- Água
- Energia
- Clima
- Circularidade
- Mobilidade
- Prospeção e Inovação
- Gestão de informação
- Comunicação e educação para a Sustentabilidade

Água

Promover uma visão integrada sobre o ciclo urbano da água, assente na adoção de um modelo de gestão que garanta a eficiência hídrica e a aplicação de práticas sustentáveis no uso deste recurso.

Princípios de atuação

01 Promoção de modelos de gestão inteligente do uso da água

02 Promoção de soluções para uso eficiente da água

03 Implementação de medidas que contribuam para o aumento da resiliência do território, para fazer face a cenários de escassez de água

04 Aumento da segurança no abastecimento de água ao cidadão

05 Promoção de soluções que evidenciem o valor ambiental, social, cultural e patrimonial dos diferentes elementos que compõem o ciclo urbano da água

Energia

Garantir uma transição energética alicerçada numa abordagem de transformação social que garanta equidade e justiça, bem como a distribuição de responsabilidades e benefícios.

Princípios de atuação

01 Definição e apoio técnico à execução de estratégias de transição energética locais

02 Promoção da eficiência energética e do uso eficiente de energia nos diferentes setores de atividade da cidade

03 Definição e identificação de soluções que promovam a integração de energias renováveis

04 Promoção de soluções que contribuam para a erradicação da pobreza energética

05 Apoio ao cidadão na implementação de soluções que visem uma transição energética justa.

Clima

Concretizar o processo de descarbonização da cidade, capaz de assegurar a sua neutralidade climática em 2030 e responder à emergência climática atual.

Princípios de atuação

01 Recolha de dados e monitorização contínua de indicadores que permitam avaliar o impacto das medidas implementadas

02 Definição e apoio técnico à execução das estratégias de descarbonização locais

03 Aumento da resiliência do território através da implementação de medidas de adaptação e mitigação às alterações climáticas

04 Definição e promoção de soluções de descarbonização junto dos diferentes setores de atividade da cidade, mobilizando a comunidade e os seus Associados para o esforço coletivo rumo à neutralidade climática

Circularidade

Promover uma visão integrada sobre o metabolismo urbano da cidade, assente num modelo de economia circular onde os materiais são geridos de tal forma que podem ser "usados indefinidamente".

Princípios de atuação

01 Apoio técnico na definição e execução das estratégias de circularidade locais;

02 Conceção e identificação de soluções que viabilizem e potenciem a geração de modelos de consumo mais circulares

03 Mobilização de todos os intervenientes no ciclo de vida dos diferentes produtos numa lógica de cooperação

Mobilidade

Promover a crescente integração e otimização dos diferentes modos de transporte, garantindo o alinhamento do sistema de mobilidade com os objetivos de inteligência urbana e neutralidade climática da cidade.

Princípios de atuação

01 Apoio técnico na definição e execução das estratégias de mobilidade locais;

02 Apoio técnico na definição e implementação de medidas que contribuam para a redução de consumos de energia e a descarbonização do sistema de mobilidade;

03 Promoção da eletrificação do sistema de transportes urbano e da transferência modal para modos de transporte menos intensivos em carbono, como os modos suaves e o transporte público;

Prospeção e Inovação

Garantir a contínua antecipação das necessidades e o desenvolvimento de capacidades de resposta adequada aos problemas da cidade e dos cidadãos nas áreas de atuação da Agência.

Princípios de atuação

01 Promoção de modelos de transferência e valorização de conhecimento assentes na criação e consolidação das relações entre os diferentes atores da cidade;

02 Atualização contínua das melhores práticas existentes, nas áreas de atuação da Agência;

03 Procura pró-ativa de financiamento em temas considerados estratégicos para a cidade e para os seus Associados, com enfoque nas áreas de atuação da agência;

04 Consolidação do envolvimento da cidade em redes de conhecimento e parceria, nacionais e internacionais.

Gestão de informação

Contribuir para uma governação informada da cidade, através da geração de informação que permita perceber o contexto e as dinâmicas urbanas com maior detalhe e atualidade.

Princípios de atuação

01 Promoção dos processos de digitalização, de gestão e ciência de dados e de produção do conhecimento da cidade

02 Produção do conhecimento necessário a uma governação informada da cidade, promovendo simultaneamente a informação do cidadão e dos agentes económicos;

03 Desenvolvimento de modelos de apoio aos decisores na identificação das melhores abordagens e soluções, geradoras de maiores e melhores impactes, nas diferentes áreas de atuação da Agência

Comunicação e Educação para a sustentabilidade

Promover a educação e a sensibilização das comunidades locais, potenciando os modelos participativos e de cidadania ativa na ação climática e na sustentabilidade energética e ambiental da cidade.

Princípios de atuação

01 Capacitação das comunidades locais para a adoção de comportamentos mais sustentáveis;

02 Aumento da literacia do cidadão, para a prossecução dos objetivos de descarbonização;

03 Promoção de um trabalho de proximidade com as populações locais, nas áreas de atuação da Agência.

04 Apoio ao cidadão na implementação de soluções eficientes e sustentáveis, que simultaneamente contribuam para uma transição energética justa.

Apoiamos os Municípios de diversas formas

01 Apoio técnico na elaboração de Planos de Ação Climática, alinhados com as metas de neutralidade climática nacionais e europeias;

02 Apoio técnico na identificação, desenho e concretização de medidas de eficiência energética, de aproveitamento de energia renovável, de eficiência hídrica ou no domínio da circularidade;

03 Identificação de fontes de financiamento externas para a concretização de projetos nas diferentes áreas de atuação da agência (água, energia, clima, mobilidade, circularidade);

04 Apoio técnico aos processos de aquisição de energia;

05 Apoio técnico à gestão de consumos de energia e água através da plataforma UTILIDADOS;

06 Agenciamento de parcerias e de projetos mobilizadores da comunidade para o esforço coletivo de descarbonização para a neutralidade climática

07 Ações de sensibilização e educação ambiental para a literacia energético/ambiental da comunidade

03 Ser Associado

ASSOCIADOS

Contamos com um conjunto de Associados que nos permitem ir mais longe

A Lisboa E-Nova trabalha continuamente no estabelecimento de parcerias e protocolos, pretendendo aumentar a sua influência e reforçar os serviços prestados aos seus associados.

Seja o próximo associado a fazer parte da mudança

Direito de voto

Direito de voto em Assembleia Geral, órgão que integra um grande número entidades de relevância nacional que estão ligados às mais diversas áreas de atuação da sociedade;

Apoio técnico

Apoio técnico na análise e avaliação de contratos de fornecimento de eletricidade, estudo de viabilização técnica para instalação de sistemas de produção de energia por fontes renováveis;

Prioridade

Prioridade de parceria e apoio técnico em projetos e candidaturas;

Sinergias

Benefício de sinergias criadas pela atividade da Lisboa E-Nova junto dos associados, potenciando o contacto e envolvimento entre si;

Plataforma Utilidades

Acesso à Plataforma Utilidadados para uma análise sistémica dos perfis de consumo elétrico e de água;

Rua dos Fanqueiros, 38 – 2º Andar
1100-231 Lisboa
Telefone: 21 8847010
E-mail: info@lisboaenova.org
www.lisboaenova.org

LISBOA E NOVA

PROPOSTA DE ADMISSÃO

À LISBOA E-NOVA – Agência de Energia e Ambiente de Lisboa

À atenção do Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração

O **Município de Mafra**, pessoa coletiva de direito público n.º 502 177 080, com sede na Praça do Município, 2644-001 Mafra, aqui representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Hugo Moreira Luís, VEM nos termos e para os efeitos do estabelecido nos n.º 1 e n.º 4 do artigo 5.º dos [1]Estatutos da LISBOA E-NOVA – Agência de Energia e Ambiente de Lisboa, solicitar a V. Exa que coloque à consideração da Assembleia Geral a sua ADMISSÃO como associado/a ordinário/a, comprometendo-se no âmbito da presente proposta a contribuir para a realização dos objetivos da Associação e a aderir sem reservas aos seus Estatutos que, desde já, declara conhecer.

Aguarda deferimento,

Data

Assinatura

1 Disponível em: https://www.lisboaenova.org/images/stories/Documentacao/Estatutos_Fevereiro_201615022016.pdf

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 2986

Município de Mafra

Data: 12/05/2026

Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2026/419)

Entidade: Consumidor Final

Original

Serviço Emissor	A (o) Dirigente do Departamento Financeiro
Assinado por: **ALMERINDA MARIA MOTA DE JESUS AMORIM** Num. de Identificação: 11105290 Data: 2026.05.12 12:40:35+01'00'	Assinado por: **CÂNDIDA MARIA TROCAS JACINTO** Num. de Identificação: 12066673 Data: 2026.05.12 12:58:58+01'00'

Observações: CABIMENTO PRÉVIO PARA ADESÃO DO MUNICÍPIO DE MAFRA À LISBOA E-NOVA, AGÊNCIA DE ENERGIA E AMBIENTE DE LISBOA - QUOTA ANUAL - EDOC/2026/34836.

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	12.500,00		010102	000	000000	000	01040102		EUR
0251	Cabimentos registados		12.500,00	010102	000	000000	000	01040102		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA20260000419	1	010102	000	000000	000	01040102		2986	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	89.700,00	**Reforços / Anulações:**	-2.195,00	**Dotação Corrigida:**	87.505,00	**Cativos / Descativos:**	0,00	**Orç Liq. Cativos:**	87.505,00	**Despesas Cabimentadas:**	75.000,00
Despesas Pagas:	0,00	**Despesas Cab. não comprometidas:**	12.500,00	**Despesas Compr. não pagas:**	75.000,00	**Dotação Disponível:**	12.505,00	**Valor a Cabimentar:**	12.500,00	**Dotação disp. atualizada:**	5,00

Projeto: PAM.2026.0038 - Associação Lisboa E-Nova

TOTAL CABIMENTADO:	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Declaração de Voto

Ponto 5

Adesão do Município de Mafra à Associação Lisboa E-Nova

A Iniciativa Liberal reconhece a importância das políticas de eficiência energética, sustentabilidade ambiental e descarbonização. Contudo, a prossecução destes objetivos deve ser acompanhada por uma gestão rigorosa dos recursos públicos e por uma avaliação clara dos benefícios para os munícipes.

A proposta apresentada não demonstra, de forma suficientemente objetiva, qual o retorno concreto desta adesão para o Município de Mafra, nem evidencia indicadores de desempenho que permitam aferir se os encargos associados serão compensados por ganhos efetivos, seja na captação de financiamento, na redução de custos ou na melhoria dos serviços prestados.

Entendemos que a participação do Município em associações deve ser sempre justificada por resultados mensuráveis, evitando a proliferação de estruturas cuja utilidade prática não esteja claramente demonstrada.

Assim, sem colocar em causa os objetivos da Lisboa E-Nova, mas considerando insuficiente a demonstração do valor acrescentado desta adesão para Mafra, a Iniciativa Liberal opta pela **abstenção**, apelando ao Executivo para que apresente futuramente uma avaliação periódica dos resultados alcançados e dos benefícios efetivamente obtidos para o concelho.

Mafra, 30 de junho de 2026

Anabela Guerreiro

Deputada da Iniciativa Liberal

ANEXO XXVI

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

REUNIÃO DE 2026/05/29

ASSUNTO: 1.5. Recrutamento para Cargos de 1.º, 2.º e 3.º Grau – Competências, áreas, requisitos e composição dos Júris. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/13542, elaborada na Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoas, datada de 21 de maio de 2026, a qual propõe a composição dos Júris de recrutamento para os cargos de dirigentes intermédios de 1.º, 2.º e 3.º Grau identificados, bem como a definição das competências, da área, dos requisitos de recrutamento, do período de experiência profissional e da respetiva remuneração, sobre a qual recaiu o despacho de concordância do Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarado em 25 de maio de 2026. ----------

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou remeter o assunto à Assembleia Municipal, para apreciação, nos termos das disposições conjugadas do n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º, do artigo 11.º, do artigo 12.º e do artigo 13.º, todos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, diploma que adapta à Administração Local a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, propondo ao órgão deliberativo que determine a composição dos Júris de recrutamento para os cargos de dirigentes intermédios e 1.º, 2.º e 3.º Grau identificados, bem como a definição das competências, da área, dos requisitos de recrutamento, do período de experiência profissional e da respetiva remuneração, em conformidade com a aludida Informação.

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria.~~ ----------

Votos a favor: DOS VEREADORES PRESENTES E DO SR. PRESIDENTE

Votos contra: ----------

Abstenções: ----------

Declarações de voto: ----------

ASSINATURAS:

ANEXO XXVII

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

...../...../.....

O(A) Diretor(a) de Departamento,

...../...../.....

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

Concordo com a presente informação e consequentemente proponho que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal que a área do recrutamento bem como a composição do Júri para os cargos de direção intermédia de 1.º, 2.º e 3.º grau sejam os referidos na aludida informação.

25/05/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/13542

ASSUNTO: Recrutamento para Cargos de 1.º, 2.º e 3.º Grau – Competências, áreas, requisitos e composição dos Júris.

Considerando que se encontram vagos os cargos de direção intermédia de 1.º Grau para o Departamento de Administração Geral, 2.º Grau para a Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoas, Divisão de Gestão Urbanística, Divisão de Atendimento ao Cidadão, Divisão de Gabinete de Assessoria Técnica e Promoção ao Investimento, Divisão de Resíduos e Economia Circular, e Divisão de Comunicação, bem como os cargos de direção intermédia de 3.º grau da Unidade de Gestão de Espaços Verdes e Paisagismo, Unidade de Controlo e Conformidade Urbanística, Unidade de Planeamento de infraestruturas de Utilização Coletiva, Unidade de Projetos de Reabilitação Urbana.

Considerando que os cargos de direção intermédia de 1.º, 2.º e 3.º grau são providos por via de procedimento concursal, nos termos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, diploma que adapta à Administração Local a Lei

n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2013, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado.

1. Para os cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a área de recrutamento para os cargos de direção intermédia de 2.º grau é prevista nos n.ºs 1 e 3 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, ou seja, os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos, respetivamente, de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

2. Relativamente aos cargos de direção intermédia de 3.º grau, dispõe ainda o n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que cabe à Assembleia Municipal, sobre proposta da Câmara Municipal, "... a definição das competências, da área, dos requisitos do recrutamento, entre os quais a exigência de licenciatura adequada, e do período de experiência profissional, bem como da respetiva remuneração, a qual deve ser fixada entre a 3.ª e 6.ª posições remuneratórias, inclusive, da carreira geral de técnico superior." Assim, tendo presente o disposto nesta norma, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal**:

    a) No que diz respeito às **competências**, que o dirigente de unidade orgânica de direção intermédia de 3.º grau assegure a gestão da atividade da unidade orgânica, de acordo com as orientações e princípio que lhe forem fixados e com integral respeito pelos princípios legais e regulamentares em vigor e orientações estratégicas

anualmente definidas, competindo-lhe, ainda a coordenação da equipa de trabalho, distribuição de tarefas, gestão da assiduidade e avaliação de desempenho.

b) Relativamente à **área e requisitos de recrutamento**, propõe-se que o mesmo seja feito de entre trabalhadores, integrados na carreira de técnico superior, detentor de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de gestão e coordenação de equipas de trabalho e que reúnam três anos de experiência profissional em funções, cargos ou carreira para cujo ingresso seja exigível licenciatura;

c) No que diz respeito ao **nível remuneratório**, foi aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 26 de fevereiro de 2026, a fixação do mesmo na 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior.

3. Estabelece o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de dezembro, que o Júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, sendo composto por um presidente e dois vogais, designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, devendo os vogais, exercer ou ter exercido atividade, preferencialmente, na área de recursos humanos ou da administração local autárquica.

Face ao exposto, tendo em vista o cumprimento da citada disposição legal **propõe-se que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal**, a seguinte **composição do Júri**, a qual reunirá, ressalvando melhor entendimento, os requisitos de mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal requeridos e exercem a sua atividade na área da Administração Local Autárquica:

Dirigente Intermédio de 1.º grau:

Departamento de Administração Geral

Presidente –Diretora do Departamento Financeiro, Dra. Dulce Maria Duarte Lourenço;

1.º Vogal – Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, Dra. Ana Margarida Martins Infante;
2.º Vogal –Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, Eng.º António de Sousa Fernandes;
Vogais Suplentes:
1.º Vogal Suplente: Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, Dra. Ana Isabel de Sousa Martins;
2.º Vogal Suplente: Diretora Delegada dos Serviços Municipalizados de Mafra, Eng.ª Susana Cristina. Henriques dos Reis Moreno.

Dirigentes Intermédios de 2.º grau:

Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Presidente – Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, Dra. Ana Isabel de Sousa Martins;
1.º Vogal – Diretora do Departamento Financeiro, Dra. Dulce Maria Duarte Lourenço;
2.º Vogal – Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, Dra. Ana Margarida Martins Infante.

Divisão de Gestão Urbanística

Presidente – Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, Eng.º António de Sousa Fernandes;
1.º Vogal – Chefe da Divisão Administrativa e Procedimentos Urbanísticos, Dr. Bruno Alexandre Camarate Matias Pereira;
2.º Vogal – Chefe da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, Arqta. Pais. Sofia Margarida Branco dos Santos.

Divisão de Atendimento ao Cidadão

Presidente – Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, Dra. Ana Isabel de Sousa Martins;
1.º Vogal – Diretora do Departamento Financeiro, Dra. Dulce Maria Duarte Lourenço;

2.º Vogal – Chefe da Divisão Administrativa e Procedimentos Urbanísticos, Dr. Bruno Alexandre Camarate Matias Pereira.

Divisão de Gabinete de Assessoria Técnica e Promoção ao Investimento

Presidente – Diretora do Departamento Financeiro, Dra. Dulce Maria Duarte Lourenço;

1.º Vogal – Chefe da Divisão de Informação e Inteligência Territorial, Eng.ª Carla Maria Marques Romana da Silva;

2.º Vogal – Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico, Dra. Ana Rita Custódio Vaz Antunes Xavier.

Divisão de Resíduos e Economia Circular

Presidente – Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, Eng.º António de Sousa Fernandes;

1.º Vogal – Chefe da Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas, Eng.º Tiago Luís dos Santos Jorge;

2.º Vogal – Chefe da Divisão de Gestão de Edifícios e Equipamentos e Administração Direta, Eng.ª Susana Sofia Dâmaso Lopes.

Divisão de Comunicação

Presidente - Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, Dra. Ana Margarida Martins Infante;

1.º Vogal – Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico, Dra. Ana Rita Custódio Vaz Antunes Xavier;

2.º Vogal – Chefe da Divisão de Sistemas de Informação, Dr. Nuno Miguel Mendes Vieira Branco.

Propõe-se ainda que sejam designados como vogais suplentes nos procedimentos dos dirigentes intermédios de 2.º acima mencionados, O Chefe da Divisão de Promoção e Património Cultural e o Chefe da Divisão de Desporto e Juventude.

Dirigentes Intermédios de 3.º grau:

Unidade de Gestão de Espaços Verdes e Paisagismo

Presidente – Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, Eng.º António de Sousa Fernandes;
1.º Vogal – Chefe da Divisão de Ambiente, Eng.ª Filomena Paula Caetano Bexiga;
2.º Vogal – Chefe da Divisão de Gestão de Edifícios e Equipamentos e Administração Direta, Eng.ª Susana Sofia Dâmaso Lopes.

Unidade de Controlo e Conformidade Urbanística
Presidente – Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, Eng.º António de Sousa Fernandes;
1.º Vogal – Chefe da Divisão Administrativa e Procedimentos Urbanísticos, Dr. Bruno Alexandre Camarate Matias Pereira;
2.º Vogal – Chefe da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, Arqta. Pais. Sofia Margarida Branco dos Santos.

Unidade de Planeamento de infraestruturas de Utilização Coletiva
Presidente – Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, Eng.º António de Sousa Fernandes;
1.º Vogal – Chefe da Divisão Administrativa e Procedimentos Urbanísticos, Dr. Bruno Alexandre Camarate Matias Pereira;
2.º Vogal – Chefe da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, Arqta. Pais. Sofia Margarida Branco dos Santos.

Unidade de Projetos de Reabilitação Urbana
Presidente – Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, Eng.º António de Sousa Fernandes;
1.º Vogal – Chefe da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, Arqta. Pais. Sofia Margarida Branco dos Santos;
2.º Vogal – Chefe da Divisão de Reabilitação Urbana, Arqto. Vitor José dos Santos Alfaro.

Unidade de Trânsito
Presidente – Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, Eng.º António de Sousa Fernandes;

1.º Vogal – Dirigente de 3.º Grau da Unidade Mobilidade, Dra. Susana Isabel Gregório Duarte;

2.º Vogal – Dirigente de 3.º Grau da Unidade de Segurança, Eng.ª Susana da Conceição Coimbra Marques.

Mais se propõe que sejam designados como vogais suplentes nos procedimentos dos dirigentes intermédios de 3.º Grau, acima mencionados, a Dirigente de 3.º Grau da Unidade de Desenvolvimento Social, Dra. Paula Alexandra Martins dos Santos e a Dirigente de 3.º Grau da Unidade de Controlo de Fundos Nacionais e Europeus, Dra. Marina Isabel Leitão de Sousa Ricardo.

Propõe-se ainda que os Presidentes dos Júris sejam substituídos, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo.

À consideração superior,

Paços do Concelho de Mafra, aos 21 de maio de 2026.

A Coordenadora Técnica da Seção de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoas

(Carla Miranda)

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE
DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE **REUNIÃO DE** 2026/05/29

ASSUNTO: 3.1. Projeto de Alteração ao Regulamento das Instalações Desportivas Municipais. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/11902, elaborada em 22 de maio de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 22 de maio de 2026, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Eduardo Silva, exarado a 25 de maio de 2026. ----------

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, das alíneas d), e), f) e h) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, após o cumprimento do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, bem como atentos os artigos 7.º, n.º 2, e 8.º, n.º 3 e n.º 4, ambos da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, concordando com o "Projeto de Alteração ao Regulamento das Instalações Desportivas Municipais", em anexo à referida Informação, remetê-lo à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 25.º, alínea g), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tendo em vista a sua aprovação. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------
Votos a favor: Os Vereadores presentes e o Sr. Presidente.
Votos contra: ---
Abstenções: ---
Declarações de voto: ---

ASSINATURAS:

ANEXO XXVIII

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com o proposto
Proceda-se em
Conformidade

25/05/26

O(A) Vereador(a),

Concordo com o proposto.
Para decisão superior pelo
Orgão Executivo e remessa à sessão
de Assembleia Municipal
para aprovação.

2026/05/22

O(A) Diretor(a) de Departamento,

SUBMETO À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR O PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS À SESSÃO DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO.

22/05/2026

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À mesma

26/05/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/11902

ASSUNTO: Projeto de Alteração ao Regulamento das Instalações Desportivas Municipais - Submissão à Assembleia Municipal

Na sequência do espoletar do procedimento de alteração do *Regulamento das Instalações Desportivas Municipais*, em conformidade com o artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, cumpre-me informar o seguinte:

1. Em 05 de dezembro de 2026, a Câmara Municipal deliberou "dar início ao procedimento de alteração do Regulamento das Instalações Desportivas Municipais", por forma a contemplar no mesmo as atualizações necessárias, nomeadamente ao nível de instalações e equipamentos, inscrições, pagamentos e controlo de acessos, podendo os interessados, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na Internet, as quais deveriam ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra.

2. Nesta sequência, foi devidamente publicitado, em 20 de janeiro de 2026, na página da Internet desta Câmara Municipal, o início do procedimento de alteração do mencionado *Regulamento*, através do Edital n.º 25/2026, assinado pelo Senhor Presidente da Câmara, em 19 de janeiro de 2026, do qual consta, no ponto 4, relativo à forma de constituição dos interessados e apresentação dos contributos para a elaboração do projeto de Regulamento, que "Os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal da Mafra, na Internet, as suas sugestões (...)".

3. Assim, tendo o prazo de 10 (dez) dias úteis terminado no dia 3 de fevereiro, apurou-se, junto da Área de Apoio aos Órgãos Autárquicos, que não houve qualquer solicitação de constituição como interessado no procedimento, nem, por conseguinte, foram apresentados quaisquer contributos/sugestões.

4. Não obstante não ter havido qualquer solicitação de constituição como interessado no procedimento, no dia 08 de abril de 2026, foi submetido à consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do referido projeto, para posteriormente ser submetido à Assembleia Municipal de Mafra, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do artigo 25.º, alínea g), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tendo em vista a sua aprovação.

5. Assim, nos termos do n.º 1 do art.º 101.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, publicado no dia 08 de abril de 2026, pelo prazo de 30 dias seguidos, contados a partir do dia seguinte ao da sua publicação na 2.ª série do Diário da República, "os interessados poderão consultar o referido Projeto de Alteração ao Regulamento das Instalações Desportivas Municipais na Secção de Atendimento da Unidade de Atendimento ao Cidadão, situada no piso 0 do Edifício-sede dos Paços do Município, em Mafra, durante o horário normal de atendimento, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 17:00 horas, ou através da Internet, na página eletrónica institucional desta autarquia (https://www.cm-mafra.pt/)."
6. Assim, tendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis terminado no dia 8 de maio de 2026, apurou-se, junto da Área de Apoio aos Órgãos Autárquicos, que não houve qualquer apresentação de contributos e/ ou sugestões no âmbito da consulta pública.

Face ao exposto, atentas as disposições conjugadas do n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, das alíneas d), e), f) e h) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e ao abrigo do disposto no artigo 101.º do CPA, bem como nos artigos 7.º, n.º 2, e 8.º, n.ºs 3 e 4, ambos da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, propõe-se submeter o Projeto de Alteração ao Regulamento das Instalações Desportivas Municipais à Assembleia Municipal de Mafra, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do artigo 25.º, alínea g), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tendo em vista a sua aprovação.

Mafra, 22 de maio de 2026

O Técnico Superior

Pedro Borges

Nota Justificativa

O desporto desempenha um papel primordial numa sociedade com estilos de vida individualizados e sedentários, considerando as suas potencialidades na melhoria e manutenção da saúde, na redução dos fatores de risco associados aos atuais padrões de vida na promoção da integração dos indivíduos na sociedade e na dinamização de pontos de convívio. Os seus benefícios ultrapassam o próprio indivíduo, já que uma população saudável e ativa é mais produtiva, mais feliz, provoca menos gastos em saúde e será, sem dúvida, mais solidária.

Por isso, o desporto é, a nível nacional e europeu, um bem misto, sendo que, sempre que possível, o seu financiamento é assegurado pelo próprio indivíduo e pelos diversos organismos públicos.

A Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, na sua redação atual, reiterou a exigência que já constava do n.º 1 do artigo 79.º da Constituição da República Portuguesa, que dispõe que *"Todos têm direito à uma cultura física e ao desporto"*, reforçando que compete ao Estado, às Regiões Autónomas e às Autarquias Locais a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, adotando programas que visem criar espaços públicos aptos para a atividade física, incentivar a integração da atividade física nos hábitos de vida quotidianos, bem como a adoção de estilos de vida ativa e promover a conciliação da atividade física com a vida pessoal, familiar e profissional, conforme previsto no artigo 6.º da supra referida Lei de Bases.

Tendo em consideração, ainda, a publicação de legislação específica sobre esta matéria, designadamente o Regime Jurídico das Instalações Desportivas de Uso Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 141/2009, de 16 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 110/2012, de 21 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 9/2021, de 29 de janeiro, o Regime da Responsabilidade Técnica pela Direção e Orientação das Atividades Desportivas, aprovado pela Lei n.º 39/2012, de 28 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 102/2017, de 23 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 9/2021, de 29 de janeiro, ou o Regime Jurídico do Seguro Desportivo Obrigatório, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10/2009, de 12 de janeiro, alterado pela Lei n.º 27/2011, de 16 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 117/2023, de 20 de dezembro, torna-se necessário

proceder à ~~promoveu-se oportunamente a~~ atualização do Regulamento das Instalações Desportivas Municipais, adaptando-o às novas regras em vigor.

~~Compete à Câmara Municipal, nos termos das alíneas k), u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a elaboração e correspondente submissão a aprovação da Assembleia Municipal dos projetos de regulamentos externos; apoiar atividades de natureza desportiva; gerir instalações, equipamentos e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal.~~

~~Assim, com este desígnio,~~ E, na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada em 5 de dezembro de 2025 e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, das alíneas a), f), g) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, e da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi determinado o início do procedimento tendente à promoção de nova alteração do Regulamento das Instalações Desportivas Municipais, podendo os interessados, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (conforme os fundamentos plasmadas no Edital n.º 25/2026, de 19 de janeiro de 2026) contados do início do procedimento publicitado no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na Internet, as quais deveriam ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra.

Decorrido o prazo de 10 dias úteis, concedido aos eventuais interessados, para efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, através do Edital n.º 25/2026, assinado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e publicado na página oficial da internet da Câmara Municipal, em 19 de janeiro de 2026, para que, querendo, se constituíssem como tal no procedimento de elaboração da alteração do aludido Regulamento, não foram rececionadas quaisquer sugestões.

Assim, decorrido o referido prazo de 10 dias úteis sem a constituição de quaisquer interessados, vem esta edilidade, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, submeter o Projeto de Alteração ao Regulamento das Instalações Desportivas Municipais elaborado, com a redação integral seguinte, a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, para posteriormente ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal de Mafra, sob proposta da Câmara

Municipal, nos termos do artigo 25.º, alínea g) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 1.º
(Lei Habilitante)

O presente Regulamento é elaborado ao abrigo e nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na sua atual redação, da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e dos artigos 6.º e 8.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, na sua atual redação, que define as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto.

ARTIGO 2.º
(Âmbito de aplicação)

O presente Regulamento estabelece as normas gerais de funcionamento e as condições de utilização das Instalações Desportivas Municipais (IDM), tal como definidas no Regime Jurídico das Instalações Desportivas de Uso Público, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 141/2009, de 16 junho, na sua atual redação, que integram o acervo patrimonial do Município de Mafra.

ARTIGO 3.º
(Gestão e administração)

Os equipamentos constantes nas instalações municipais referidas no artigo anterior são geridos e administrados pela Câmara Municipal, salvo nos casos de concessão a outra entidade pública ou privada.

ARTIGO 4.º
(Diretor Técnico)

Nos termos do disposto na Lei n.º 39/2012, de 28 de agosto, na sua redação atual, todas as instalações desportivas municipais abrangidas pelo presente regulamento

deverão ter um diretor técnico, a quem compete assumir a direção e responsabilidade pelas atividades desportivas que decorrem na instalação, competindo-lhe zelar pela sua adequada utilização.

ARTIGO 5.º

(Horários e períodos de funcionamento)

1. Compreende-se por época desportiva o período de 1 de setembro a 31 de agosto.
2. O horário de abertura ao público das IDM é definido individualmente, podendo, por isso, cada instalação dispor de um horário de funcionamento próprio.
3. Os horários são afixados, em local visível, em cada instalação, e divulgados no sítio da internet da Câmara Municipal de Mafra (http://cm-mafra.pt).
4. Sempre que se realizem iniciativas municipais ou eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Mafra, pode ser adotado um horário diferenciado, sendo o mesmo divulgado com a devida antecedência e pelos meios considerados convenientes.

ARTIGO 6.º

(Encerramento das Instalações Desportivas Municipais)

1. As IDM encerram nas datas indicadas no ponto 2, artigo 8.º, do presente Regulamento.
2. As IDM podem ainda encerrar, total ou parcialmente, durante um determinado período, para a realização de trabalhos de manutenção.
3. Para além dos motivos constantes do número anterior, as IDM podem encerrar, total ou parcialmente, por motivos de força maior, concretamente:
   a) Motivos de ordem técnica;
   b) Salvaguarda da segurança e saúde pública dos utentes.
4. O encerramento das instalações é divulgado atempadamente na respetiva instalação e/ ou pelos meios considerados convenientes.
5. O encerramento total ou parcial das instalações desportivas, programado ou motivado por circunstâncias de força maior, ~~alheias à responsabilidade da autarquia~~, não confere o direito ao pagamento de qualquer indemnização ou compensação, ao ~~utilizador~~ Utente.

ARTIGO 7.º

(Utente)

1. Os utentes são todas as entidades públicas ou privadas, individuais ou coletivas, que utilizem as instalações desportivas e os equipamentos referidos no artigo 3.º.
2. Para efeitos do presente Regulamento, consideram-se Utentes Munícipes, aqueles que tenham domicílio fiscal no concelho de Mafra e Utentes não Munícipes, aqueles que tenham domicílio fiscal ~~ou residência~~ fora do concelho de Mafra.
3. O Utente, para beneficiar do estatuto de Utente Munícipe, deverá proceder à entrega de uma Declaração, emitida pela Autoridade Tributária, que comprove o domicílio fiscal no concelho de Mafra.
4. Todos os utentes das IDM são civilmente responsáveis pelos danos causados, bem como pela destruição intencional dos materiais e equipamentos que lhe estão afetos.
5. O acesso às instalações desportivas é condicionado, obrigando-se os utentes ao cumprimento do disposto no presente Regulamento, bem como ao respeito pelas regras de espírito desportivo, de civismo e higiene próprias de qualquer espaço público.

~~A inscrição nas classes de fitness, fitness aquático, musculação e cardiofitness e no equipamento sauna, só é permitida a inscrição a utentes maiores de 16 anos de idade.~~

6. No interior das IDM constituem obrigações gerais dos utentes:
   a) Cumprir as indicações dos trabalhadores de serviço, não sendo permitido faltar-lhes ao respeito, participar em desordens e altercações;
   b) Respeitar o(s) horário(s) da(s) atividade(s), não sendo permitido o seu acesso após o início da(s) mesma(s);
   c) Efetuar o registo para o acesso a aula/ horário pelos meios disponibilizados, não sendo possível a reserva de aulas simultâneas;
   d) Efetuar o registo para o acesso às aulas ~~/ horário~~ pelos meios disponibilizados, não sendo possível a frequência de aulas ~~/ horário~~ sem revalidação de registo;
   e) Usar vestuário adequado, de acordo com a modalidade desportiva;
   f) Usar calçado apropriado;
   g) Trocar de roupa exclusivamente na zona de balneários/vestiários;
   h) Garantir a guarda dos pertences em cacifo individual, com recurso ao sistema de chave ou cadeado, do próprio;
   i) Comunicar imediatamente aos trabalhadores de serviço todo e qualquer acidente ou situação anómala ocorrida na instalação;
   j) Entregar, ao funcionário, quaisquer objetos ou valores perdidos que se encontrem no interior da instalação;

k) Não permanecer no interior da instalação para além do horário de funcionamento ou do tempo estipulado para a utilização;

l) Não ~~recolher~~ efetuar registo de imagens ~~(~~fotográficas, nem gravação de ~~ou de outro tipo~~ vídeo, sem autorização do serviço competente, ~~à exceção dos profissionais da comunicação social que estão sujeitos a legislação específica~~;

m) Não praticar atos que possam prejudicar o bem-estar e segurança dos próprios e de terceiros, designadamente agressões verbais ou físicas, emissão de ruídos, entre outros;

n) Não praticar atos que, direta ou indiretamente, contribuam para conspurcar as instalações, bem como não deitar lixo ou qualquer detrito no chão ou na água, devendo ser usados os caixotes do lixo existentes para o efeito;

o) Não entrar ou permanecer nas IDM se for portador de qualquer tipo de doença impeditiva, se se encontrar em estado de embriaguez ou sob efeito de estupefacientes.

~~7. Na ausência de receção de notificação de pagamento, compete ao utente o contacto com os serviços administrativos, solicitando os dados para o efeito.~~

SECÇÃO I
NÚCLEOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS, ALUGUERES E CEDÊNCIAS

ARTIGO 8.º
(Núcleos Desportivos Municipais)

1. Dispondo de orientação técnica de professores ou técnicos especializados, os núcleos desportivos municipais (NDM) são espaços de prática formal de modalidades desportivas, estando estruturados por classes (consoante as modalidades, idades e/ou níveis de prática) e horários.
2. As atividades nos NDM decorrem entre o dia 1 de setembro e 31 de julho de cada ano, sendo interrompidas as atividades nos seguintes momentos:
    a) Feriados nacionais e feriado municipal;
    b) Tolerâncias de ponto.
3. Nos casos mencionados na alínea b) do ~~no~~ número anterior permitir-se-á a compensação da aula ~~o utente poderá compensar~~, sem prejuízo da verificação das vagas disponíveis, no nível correspondente, não havendo lugar ~~a~~ à emissão de créditos.

4. Para além das situações previstas nos números anteriores, as aulas poderão ainda ser suspensas por razões alheias à Câmara Municipal de Mafra e pelas situações referidas no número 3, do artigo 6.º deste regulamento.
5. Não serão permitidas trocas ou compensações pontuais de aulas, por motivo de falta do utente, por motivos imputáveis ao mesmo.
6. A Autarquia reserva-se ao direito de alterar os técnicos afetos às classes, sem aviso prévio, sem prejuízo do horário/ serviços prestados aos utentes.
7. A Autarquia reserva-se ainda ao direito de alterar/cancelar os horários afetos às classes, sempre que não seja possível assegurar a continuidade dos mesmos.

ARTIGO 9.º

(Inscrições/renovações e títulos de acesso)

1. A inscrição nos NDM faz-se mediante:

   a) O preenchimento de impresso próprio, assinado pelo utente ou Encarregado de Educação (quando menor de 18 anos de idade) e entregue num dos postos de atendimento do Desporto (presencial);
   b) Apresentação pelo utente de documento de identificação (Cartão de Cidadão ou Documento de Identificação válido, assim como o cartão de contribuinte);
   c) Verificação da inexistência de dívidas ao Município de Mafra - O acesso, inscrição e/ou renovação de inscrição nas instalações e atividades desportivas municipais depende da inexistência de quaisquer dívidas ao Município, relativas a anos anteriores, resultantes da utilização de instalações, da frequência de atividades ou da prestação de serviços desportivos.

2. As renovações de inscrição nas modalidades são efetuadas no programa de gestão das instalações desportivas, preferencialmente pelo portal ou, em alternativa, presencialmente em formulário próprio.
3. A renovação da inscrição pressupõe que o utente tenha efetuado o pagamento de todas as mensalidades anteriores, não havendo lugar ao pagamento do valor da inscrição.
4. A Câmara Municipal reserva-se o direito de estabelecer prazos de inscrição e de renovação de inscrição, nos NDM, distintos, para Utentes munícipes e Utentes não Munícipes.
5. Aquando da inscrição, ser-lhe-á disponibilizado um meio de acesso às instalações desportivas (em suporte físico – cartão - ou digital), sendo o mesmo pessoal e intransmissível, e de utilização obrigatória aquando do seu acesso à instalação.

6. A perda do cartão de utente deve ser imediatamente comunicada aos serviços administrativos doa respetivo ~~a instalação desportiva~~ NDM, podendo o utente solicitar a emissão de uma segunda via, a expensas próprias.
7. O ingresso em determinada classe/ horário de nível estará condicionado à realização de teste de aptidão técnica, cuja validade é de 3 (três) meses.

~~5 — A perda do cartão de utente deve ser imediatamente comunicada aos serviços administrativos da respetiva instalação, podendo o utente solicitar a emissão de uma segunda via, cujo custo será imputado ao utente.~~

8. A utilização pontual das IDM faz-se mediante reserva prévia.
9. ~~No caso da natação livre, os utilizadores poderão igualmente efetuar inscrição e fazer um carregamento mínimo, equivalente ao valor de 10 (dez) utilizações, onde serão descontadas as utilizações pontuais que efetuar; exclui-se a obrigatoriedade do carregamento de 10 (dez) utilizações ao utente inscrito em classe, sendo aplicado o valor de uma utilização, em natação livre.~~
10. ~~O valor do carregamento referido no número anterior tem a validade de seis meses, contados desde a última utilização.~~
11. ~~A não utilização, no prazo estipulado no número anterior, dos valores existentes em crédito na conta de utente, implica a sua perda, sem aviso prévio.~~

9. Caso o utente pretenda, poderá solicitar a transferência do valor em saldo para uma mensalidade, sendo creditado o valor correspondente ao saldo na ficha do utente, não havendo lugar a devoluções; o utente pode ainda, solicitar que o seu saldo seja creditado na ficha de um familiar direto, desde que associado à sua ficha de utente.
10. Aquando da inscrição em classes de piscina, de cariz formativo (adaptação ao meio aquático e níveis), ser-lhe-á oferecida a primeira touca, correspondente à classe em que inicia a inscrição.
11. No caso da natação livre, e validada a aptidão técnica referida ~~no requisito enumerado~~ no número 7, ~~deste~~ do presente artigo:

    a) os utilizadores deverão efetuar inscrição e fazer um carregamento mínimo equivalente a 10 (dez) utilizações, onde serão descontadas as utilizações pontuais que efetuar;

    b) os carregamentos de natação livre são sempre efetuados no mínimo de 10 (dez) utilizações;

c) o valor do carregamento referido no número anterior tem a validade de 6 (seis) meses, ficando a inscrição válida até ao final da época desportiva em vigor;

d) a não utilização, no prazo estipulado na alínea anterior, dos valores existentes em crédito na conta corrente, implica a sua perda, sem aviso prévio;

e) a renovação da inscrição só será efetivada mediante a existência de saldo em cartão a 31 de julho.

12. É permitido o agendamento de uma aula experimental, por modalidade, ~~previamente à inscrição~~, carecendo a mesma de ~~A inscrição em aula experimental carece do~~ pagamento do valor correspondente a uma aula avulso.~~, tendo os seguintes pressupostos, caso:~~

13. Na situação prevista no número anterior, caso:

a) O Utente efetue a inscrição na modalidade, o valor pago pela ~~da~~ aula ~~avulso~~ experimental será descontado no valor da primeira mensalidade;

b) O Utente não efetue a inscrição na modalidade, não haverá lugar ao reembolso do valor pago pela da aula ~~avulso~~ experimental;

c) O Utente não tenha vaga na modalidade em que efetuou a aula experimental e opte por ficar ~~permaneça~~ em lista de espera, o valor pago pela aula experimental ~~referente à aula avulso~~, será descontado no valor da primeira mensalidade, desde que na mesma época desportiva.

14. O pagamento da aula experimental referido no ponto anterior, não se aplica a utentes com inscrição ativa.

15. Entende-se por Encarregado de Educação o adulto, com responsabilidades parentais do menor ou alguém autorizado pelo mesmo, que procede à inscrição, ficando responsável por todos os processos administrativos daí decorrentes.

ARTIGO 10.º

(Lista de Espera)

1. Caso o utente não tenha vaga nos horários pretendidos, ~~ficará~~ será colocado em lista de espera, tendo os Utentes Munícipes prioridade relativamente aos Utentes

não Munícipes ~~sendo esta válida até ao final da época desportiva em vigor, de acordo com a seguinte ordenação de prioridade~~:

~~a) Primeiro: utente/ candidato a utente que seja munícipe;~~

~~b) Segundo: utente/ candidato a utente que seja não munícipe.~~

2. Sem prejuízo da aplicação do critério da prioridade constante no número anterior, a lista de espera será ordenada de acordo com a ~~Às prioridades acima referidas é aplicado o critério da~~ data de inscrição na aula/ horário. ~~Ao longo da época desportiva em vigor, a ordenação da lista de espera poderá sofrer alterações, considerando os critérios anteriores.~~
3. A inscrição na lista de espera é válida até ao ~~final~~ dia 30 do mês de junho, da época desportiva em vigor, extinguindo-se nessa data.~~; findo este prazo, proceder-se-á à extinção da lista de espera.~~
4. O utente poderá inscrever-se em lista de espera num limite máximo de 3 (três) horários, por modalidade.
5. Se, aquando da renovação de inscrição, ~~caso~~ não ~~possua~~ existir vaga no horário pretendido, o Utente ~~poderá permanecer em~~ será colocado na lista de espera existente, com inscrição ativa até ao final da época desportiva corrente.

~~4 — O único critério aplicável à ordenação na lista de espera é a data de inscrição na aula/ horário.~~

6. Aquando da existência de vaga no horário ~~escolhido~~ pretendido, o utente/candidato é contactado pelos serviços administrativos do Município e, caso a aceite, dispõe de 3 (três) dias úteis para atualizar a inscrição, presencialmente nos postos de atendimentos ou por email, perdendo a vaga, caso não o faça dentro desse prazo ~~findo esse prazo, perderá a vaga,~~ sendo chamado o utente/candidato imediatamente seguinte da lista de espera.
7. Caso o Utente/candidato rejeite a vaga proceder-se-á à remoção da sua inscrição da lista de espera, relativamente ao ~~no referido~~ horário rejeitado.

ARTIGO 11.º

(Locações e cedências)

1. Sem prejuízo das classes dos NDM, a Câmara Municipal poderá autorizar a utilização das IDM, por locação, designadamente ~~para os seguintes fins: a)~~ para a prática regular ou pontual de atividades desportivas orientadas por técnicos

externos, promovidas por entidades com ou sem fins lucrativos, sedeadas ou não na área do Município;

~~b) Prática regular ou pontual de atividades desportivas orientadas por técnicos externos, promovidas individualmente ou por grupos de utentes.~~

2. Os pedidos de locação das instalações desportivas diferenciam-se de acordo com a tipologia de espaço, nomeadamente:

   a) Campos de ténis/padel, pista de atletismo, mini-golfe e pista de Natação Livre - devem ser efetuados preferencialmente através do aplicativo móvel (APP)/portal ou presencialmente nos postos de atendimento do desporto;
   b) Pavilhões e, estádio e outros – devem ser submetidos através do ~~aplicativo móvel (APP)/portal ou enviados para o~~ email disponibilizado para este fim, sujeito a análise técnica.

~~3 — As locações podem ser regulares ou pontuais, considerando-se locações regulares aquelas em que a marcação ocorra, pelo menos, três vezes por mês.~~

~~4 — Nas locações regulares, a desistência da utilização da instalação deverá ser comunicada, por escrito, até cinco dias antes, sob pena de continuarem a ser devidos os pagamentos correspondentes.~~

3. No caso das locações ~~pontuais~~, a desistência poderá ser efetuada com 48 horas de antecedência, findo este prazo será devido ~~implica~~ o pagamento correspondente~~, se não concretizar com, pelo menos, 48 horas de antecedência~~.
4. No caso de condições atmosféricas que impossibilitem a prática da modalidade, poderá ser solicitado o reagendamento da locação, previamente à hora do agendamento, não havendo lugar a restituições.
5. O pedido de reserva ~~pontual~~ no aplicativo móvel (APP)/portal tem a validade de quinze minutos. Findo esse período e não existindo pagamento, o espaço volta a ficar disponível para nova reserva.
6. Após pagamento da reserva, não existe lugar a devolução do valor, podendo a reserva ser reagendada para ~~O reagendamento de~~ nova data ~~será permitido~~ desde que a desistência seja comunicada até 48h de antecedência ~~cumpra o definido no ponto 3~~.
7. Não são efetuadas devoluções monetárias ou créditos de valores pagos pelo aluguer do material.

8. Sem prejuízo do normal funcionamento das instalações, poderão ser celebrados protocolos de utilização das IDM com estabelecimentos de ensino, associações e clubes, sedeados ou não na área do Município.

ARTIGO 12.º

(Termo de responsabilidade)

Aquando da inscrição é firmado um termo de responsabilidade pelo utente, no qual:

a) Assegura ter conhecimento das normas de utilização em vigor, comprometendo-se a aceitá-las e a respeitá-las;
b) Assegura a responsabilidade de não possuir quaisquer contraindicações para a prática desportiva em causa, de acordo com o disposto no número 2 do artigo 40.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, na sua atual redação.

ARTIGO 13.º

(Preços)

1. O valor das mensalidades, ~~dos núcleos municipais e~~ das locações ~~regulares e pontuais das instalações desportivas~~ e da utilização sem reserva, das instalações dos núcleos desportivos municipais, bem como os descontos aplicáveis às mensalidades são aprovados anualmente ~~e serão~~ sendo atualizados antes do início de cada ~~respetiva~~ época desportiva, ~~assim como os descontos aplicáveis às mensalidades.~~
2. O Município de Mafra reserva-se o direito de fixar valores diferentes para Utentes Munícipes e para Utentes não Munícipes. ~~Os preços a estabelecer serão diferenciados, consoante o utente tenha a natureza de Munícipe ou não Munícipe~~.

ARTIGO 14.º

(Pagamentos e prazos de desistência)

1. Os pagamentos das mensalidades dos núcleos municipais ~~e das locações regulares~~ devem ser efetuados até ao dia 10 de cada mês, por meios digitais, ou presencialmente nos postos de atendimento da autarquia.
2. O pagamento da mensalidade após o prazo indicado no número anterior implica um acréscimo de 20% no valor da mensalidade.
3. O acréscimo de 20% referido no número anterior, poderá ser liquidado até ao fim do mês a que corresponde, presencialmente nos postos de atendimento das instalações desportivas ~~ou com a mensalidade seguinte~~.

4. Caso não seja feito o pagamento nos termos do número anterior, o valor do acréscimo dos 20% será incluído no valor da mensalidade respeitante ao mês seguinte.
5. Caso não rececione a ~~Na ausência de receção de~~ notificação ~~de~~ para pagamento da mensalidade, ~~compete ao~~ o utente deverá entrar em e contacto com os serviços administrativos do Município, solicitando os respetivos dados para o efeito.
6. Caso os pais se encontrem separados ou divorciados e pretendam que os seus educandos usufruam de uma frequência quinzenal nos NDM, será aplicado 50% de desconto, na mensalidade; a aplicação do referido desconto, carece de apresentação de documentação comprovativa e calendarização da frequência, por época desportiva.
7. As alterações de frequência e/ou modalidades que impliquem a redução ~~ou aumento~~ no valor da mensalidade devem ser efetuados até ao final do mês anterior ao da alteração, produzindo a mesma efeitos, no mês seguinte.
8. As desistências dos NDM devem ser comunicadas, por escrito, até ao último dia do mês anterior ao da desistência, não havendo lugar a qualquer pagamento, ~~sendo certo que, se a mesma for comunicada, no decorrer até ao último dia útil do próprio mês, deverá ser feito o pagamento de meia da mensalidade, acrescido da respetiva multa, conforme os números 1 e 2, do artigo 13.º.~~
9. No caso da desistência ser comunicada até ao dia 10 do mês a que diz respeito, o utente fica, ainda assim, obrigado ao pagamento da respetiva mensalidade, aplicando-se os números 1 e 2 do presente artigo, nomeadamente o pagamento do acréscimo de 20%, caso o Utente não proceda ao seu pagamento.
10. ~~Caso se verifique a não frequência do núcleo~~ Será efetuado o cancelamento automático da inscrição ao fim de ~~um mês~~ dois meses de pagamentos em atraso, ficando em débito o equivalente a ~~uma~~ duas mensalidades, acrescido da respetiva multa, conforme os números 1 e 2, ~~do artigo 14.º~~ do presente artigo.
11. Ao utente que pretender ~~voltar a~~ reinscrever-se nos NDM, após cancelamento da inscrição, ficará dispensado do pagamento de nova inscrição, caso o faça durante a mesma ~~deverá proceder a uma nova inscrição~~ ~~e se o fizer no decorrer da~~ época desportiva. ~~em vigor, reativar se á a inscrição, não havendo lugar a novo pagamento~~.
12. Não são efetuados créditos, por motivo de ausência do utente.
13. Em cada época desportiva, o utente poderá usufruir de duas suspensões da inscrição, pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, cada uma, ou uma suspensão da inscrição pelo prazo de 1 (um) mês consecutivo, sem perda de vaga e sem qualquer ~~prejuízo~~ penalização na inscrição.

14. Os períodos de suspensão mencionados no número anterior, têm de ser solicitados antecipadamente ou no decorrer do período pretendido.
15. O valor correspondente aos períodos mencionados no ~~ponto 7~~ número 13, após a emissão da faturação, serão creditados na mensalidade do mês seguinte.

~~13 – A cada mês, mediante a confirmação de vaga junto dos serviços, os utentes poderão efetuar a troca pontual na aula na qual estão inscritos, com uma antecedência mínima de 24h e limitada a uma troca por mês, por modalidade.~~

~~14 – Em caso de cancelamento de aula, não havendo lugar ao reembolso das verbas entretanto pagas pelo utilizador, poderá ser reagendada a aula cancelada, junto dos serviços administrativos; na impossibilidade deste reagendamento, as compensações far-se-ão através de créditos em ficha do valor correspondente, desde que solicitado.~~

16. As ausências ~~por razões excecionais (de ordem profissional ou clínica, devidamente comprovadas)~~ superiores a 30 dias, devem ser comunicadas por escrito, até ao último dia do mês anterior, não conferindo ao utente o direito à reserva/manutenção de vaga, mantendo a inscrição ativa (isenção do pagamento do valor de inscrição), até ao seu retorno, desde que no decorrer da época desportiva em curso.
17. Em caso de cancelamento de aula:

a) Por motivos imputáveis ao município, não haverá lugar ao reembolso ~~das verbas~~ dos valores entretanto pagos pelo ~~utilizador~~ utente, podendo, no entanto, ser reagendada uma aula de substituição junto dos serviços administrativos, desde que solicitado no prazo dos 30 dias subsequentes e, na impossibilidade de se proceder ao seu reagendamento, a compensação será feita com a constituição de um crédito de valor correspondente, desde que solicitado no prazo dos 30 dias subsequentes ao cancelamento da aula.

~~e desde que solicitado no prazo dos 30 dias subsequentes, poderá ser reagendada a aula de substituição, junto dos serviços administrativos; na impossibilidade deste reagendamento, as compensações far-se-ão através da constituição de crédito do valor correspondente, desde que solicitado no prazo dos 30 dias subsequentes à aula cancelada.~~

b) Por motivos alheios ao município, não haverá lugar ao reembolso ~~das verbas~~ do valor entretanto pago~~as~~ pelo utente, podendo, no entanto, ser reagendada uma aula de substituição junto dos serviços administrativos, desde que solicitado no prazo dos 30 dias subsequentes. ~~e desde que solicitado no prazo dos 30 dias subsequentes, poderá ser reagendada a aula de substituição~~.

ARTIGO 15.º

(Utilização sem reserva e permanência indevida)

A utilização das instalações para além do tempo da reserva efetuada, determina a cobrança do valor correspondente ~~à~~ ao tempo de utilização indevida, de acordo com o preçário em vigor (Utilização sem reserva).

SECÇÃO II

UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS

ARTIGO 16.º

(Condições de utilização)

1. Não é permitida a utilização de equipamentos e materiais suscetíveis de deteriorar as instalações.
2. Os utentes devem utilizar equipamento compatível e calçado adequado às atividades desportivas em que estão integrados, não sendo possível utilizar o mesmo calçado que utilizam na rua.
3. As locações (exceto Campos de ténis e Padel) englobam a utilização do apetrechamento desportivo necessário para a prática das várias modalidades. O apetrechamento desportivo degradado aquando dos alugueres deve ser reposto pela entidade ~~ou indivíduos~~ promotora da atividade, sempre que se verifique que a degradação do material ocorreu por utilização indevida.
4. A entrada nos balneários faz-se 15 minutos antes da aula/locação e a saída até 20 minutos após o término da mesma.
5. Não é permitida a entrada na aula, após a hora do início da mesma, inviabilizando a sua frequência, não conferindo direito a crédito ou reagendamento de aula.
6. O acesso ao local de prática desportiva faz-se apenas após indicação do responsável técnico ou auxiliar.
7. A utilização dos balneários comuns (masculino e feminino) encontra-se condicionada ao Utente do respetivo género.

8. Só é permitida a entrada nos balneários de um acompanhante por criança, até aos 10 anos, de acordo com o seguinte:

   a) As crianças até aos 7 anos de idade (inclusive) poderão utilizar o balneário do género oposto, desde que acompanhados por um adulto do género do respetivo balneário;
   b) A partir dos ~~7~~ 8 anos as crianças devem utilizar os balneários correspondentes ao seu género, porém, quando for necessário o acompanhamento de um adulto do género oposto, o mesmo terá de ser ~~feito~~ efetuado no balneário destinado a bebés/crianças.

9. Os acompanhantes apenas permanecerão nos balneários aquando do acompanhamento das crianças, para esse fim deverão passar no controlo de acessos antes do final da aula respetiva.
10. Não é permitida a reserva de vestiários ou cabines de duche, devendo os utentes deixar os seus pertences nos cacifos disponíveis para o efeito, durante o período das aulas.
11. Os pertences deixados inadvertidamente nos vestiários poderão ser recolhidos, pelos funcionários municipais e colocados em local destinado a esse fim, não se responsabilizando o município pelo desaparecimento dos mesmos.
12. Desde que as características da(s) modalidade(s)/atividade(s) e as condições técnicas das instalações o permitam, e daí não resulte prejuízo para os praticantes, pode ser autorizada a utilização simultânea dos balneários, por vários utentes, individuais e coletivos.

~~13. Não é permitida a entrada em aula, após a hora do início da mesma, inviabilizando a sua frequência, não conferindo direito a crédito ou troca de aula.~~

13. É da exclusiva responsabilidade dos Encarregados de Educação (EE), o acompanhamento de menores, antes, durante e após as atividades, em espaço não desportivo, concretamente, no acesso, no acompanhamento aos balneários e sanitários.

ARTIGO 17.º
(Interdições)

1. Nas IDM e recintos desportivos é proibido:

   a) O acesso de animais (exceto cães-guia);

b) ~~Colher flores e/ou danificar plantas e~~ Recolher elementos da natureza ou danificar plantas e árvores;

c) Ingerir qualquer tipo de alimentos nos recintos desportivos;

d) A utilização do apetrechamento desportivo com fins distintos daqueles para que estão destinados;

e) Fotografar ou filmar dentro das instalações, exceto se obtiver autorização prévia;

f) ~~Utilizar O acesso a~~ A entrada de veículos motorizados, exceto os devidamente autorizados;

g) Utilizar veículos elétricos recreativos dentro dos parques desportivos e/ou recreativos, fora das zonas delimitadas para o efeito;

h) Fumar e consumir bebidas alcoólicas, nos termos da legislação em vigor.

2. Para além das interdições previstas na lei geral, é proibido transportar garrafas de vidro, latas e outros objetos contundentes ou cortantes para o interior das instalações desportivas.

ARTIGO 18.º

(Segurança dos utentes)

A segurança dos utentes é da responsabilidade das entidades utilizadoras e dos próprios utentes.

ARTIGO 19.º

(Reserva de admissão e de utilização)

1. O diretor técnico da instalação, ou em caso de ausência, quem o substitua, reserva-se o direito de não autorizar a permanência nas instalações de utentes que desrespeitem as normas de utilização constantes deste regulamento e que perturbem o normal desenrolar das atividades e dos serviços administrativos.
2. Nas atividades enquadradas pelos NDM, não é permitida a permanência nos espaços de aula, sem a presença do professor/técnico.
3. O Município de Mafra reserva-se o direito de priorizar a reserva de espaços desportivos, de harmonia com os protocolos de colaboração já estabelecidos e cedências previamente autorizadas.

ARTIGO 20.º

(Ética desportiva)

O comportamento dos praticantes e dos espetadores das várias modalidades desportivas deverá, em qualquer caso, pautar-se por princípios de respeito mútuo, sã camaradagem, urbanidade, desportivismo, *fair play*, boa educação e respeito pelas regras de civismo e higiene, sob pena de aplicação das sanções previstas neste regulamento e na lei geral.

CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

ARTIGO 21.º
(Qualidade da água)

1. Serão afixadas, regularmente, informações sobre a qualidade da água, nomeadamente temperatura e valores de cloro e PH da(s) piscina(s), assim como o relatório da análise bacteriológica, de acordo com a obrigatoriedade legal em vigor.
2. Sempre que as análises bacteriológicas não sejam de acordo com os parâmetros legalmente estabelecidos, poderá ser decretado o encerramento da piscina pelo período de tempo necessário à reposição das adequadas condições de funcionamento.

SECÇÃO I
PISCINAS COBERTAS

ARTIGO 22.º
(Condições específicas de utilização das Piscinas Cobertas)

1. No interior das piscinas cobertas, nomeadamente nas zonas de "pé limpo", só é permitido circular com chinelos e equipamento de natação.
2. Constitui-se obrigação por parte dos utilizadores:

   a) Uso de fato de banho de lycra ~~e touca~~ apropriado~~s~~ à prática de atividades aquáticas o qual deverá ~~ão~~ ser de utilização exclusiva de piscina;
   b) Uso de touca que cubra o cabelo, apropriada à prática de atividades aquáticas;
   c) Uso de touca a utilizar pelos utentes das aulas de natação de acordo com a cor definida para o nível das aulas de natação que frequentam;

d) Uso de fraldas específicas para a prática de atividades aquáticas em piscina, no caso dos bebés;
e) Uso de chinelos apropriados nos balneários e no percurso entre estes e as piscinas;
f) Tomar banho de chuveiro antes de entrar no plano de água;
g) Cumprir as normas de utilização das instalações, bem como as instruções transmitidas pelo técnico responsável pela organização do cais, podendo em caso de desobediência ser retirado o direito de permanência no local.

3. Aos utilizadores das piscinas é proibido:

a) Contaminar a água das piscinas e a zona circundante;
b) Gritar ou provocar ruídos que perturbem os utentes do recinto;

~~c) Comer ou beber nas piscinas e nas áreas destinadas à permanência dos utentes~~

c) Utilizar cremes, maquilhagens, óleos, ~~pensos~~ ou quaisquer outros produtos que deteriorem a qualidade da água;
d) Usar colares, ganchos, pulseiras, anéis ou brincos;
e) Deixar no cais da piscina artigos pessoais;
f) O acesso ao tanque principal a crianças ou adultos que não saibam nadar, desde que não enquadrados em aulas;
g) ~~A utilização~~ Utilizar a mesma na presença de lesões cutâneas (como exemplo: feridas não cicatrizadas e que não estejam protegidas com pensos impermeáveis, queimaduras) ou doenças de pele contagiosas (como exemplo: herpes, molusco contagioso, conjuntivites, verruga plantar);
h) Urinar, defecar, assoar ou adotar outros comportamentos anti-higiénicos na água das piscinas;
i) Frequentar as instalações em fato de banho, fora da zona de prática desportiva e balneário.

~~4 O ingresso em determinada classe/horário estará condicionado à realização de teste, cuja validade é de 3 (três) meses~~.

4. Aos utentes de natação livre:
a) ~~A utilização livre corresponde à~~ É permitida a prática de natação livre, sem acompanhamento técnico, sendo o seu acesso reservado a utentes para os quais tenha sido validada a respetiva aptidão técnica ~~que saibam nadar~~. O espaço destinado a esta prática, não pode ser utilizado para fins terapêuticos ou lúdicos, assim como por utentes com idade inferior a 10 anos;

b) ~~Na natação de utilização livre, cada período~~ A uma utilização corresponde um período de 80 (oitenta) minutos, sendo o tempo de nado de 45 (quarenta e cinco) minutos; o restante tempo destina-se à ~~englobando o tempo para a prática desportiva e á~~ utilização de balneário;

c) Quando o período de utilização for ultrapassado, o tempo de permanência adicional será considerado como um novo período de utilização livre, para efeitos de pagamento;

d) Caso se verifique a situação descrita ~~no número~~ na alínea anterior e o utente não tenha crédito no cartão, deve realizar de imediato o pagamento para poder voltar a aceder à instalação.

5. Ao utilizador de natação livre é obrigatório:

a) A realização da prática desportiva na pista identificada para o efeito, com uma lotação máxima de 10 utilizadores por pista;

b) A circulação na pista pela direita;

c) Respeitar outros utilizadores que estejam na mesma pista.

6. Ao utilizador de natação livre é proibido:

a) Saltar para a água (a não ser do bloco de partida, de forma disciplinada);

b) Aceder ~~à arrecadação de~~ ao material desportivo, sem autorização prévia;

~~c) Utilizar material desportivo da Escola de Natação, na prática de natação livre.~~

7. Ao utilizador de natação livre é permitida~~: a) A~~ a utilização de barbatanas e palas específicas para a prática de natação, condicionada ao facto de tal não constituir incómodo para os restantes utilizadores, podendo os técnicos de natação que se encontram no local impedir a utilização das mesmas.

SECÇÃO II
PISCINAS EXTERIORES

ARTIGO 23.º
(Lotação)

1. A lotação máxima da piscina exterior é definida pelos normativos legais aplicáveis.
2. Será vedado o acesso ao recinto das Piscinas Exteriores sempre que a lotação máxima seja atingida.
3. Será ainda vedado o acesso ao recinto das Piscinas Exteriores quando, por motivo de conforto e/ou segurança dos utentes, se aconselhe a permanência de um número inferior de utentes, ao previsto no n.º 1.

ARTIGO 24.º

(Entradas)

1. A aquisição do bilhete de ingresso, aluguer de espreguiçadeira e aluguer de chapéu de sol faz-se online, nos meios eletrónicos disponibilizados para o efeito, ou na portaria do Parque Desportivo Municipal e deve ser validado na entrada da piscina.
2. O bilhete de ingresso deve ser apresentado à entrada da instalação, assim como à saída.
3. As crianças com menos de 12 (doze) anos, inclusive, só podem frequentar as Piscinas Exteriores desde que acompanhadas por um adulto.

ARTIGO 25.º

(Condições específicas de utilização)

1. Aos utilizadores das Piscinas Exteriores, adiante ~~à frente~~ designados por banhistas, serão disponibilizadas as instalações sanitárias públicas, balneário, vestiário e cacifos, viabilizando a guarda de valores, roupa, calçado ou outros objetos de uso pessoal, mediante a colocação de um cadeado próprio.
2. Aos banhistas é proibido:

a) Sujar a água da piscina e zona circundante;
b) Jogar à bola dentro da piscina ou zona circundante;
c) Usar equipamentos lúdicos e/ou de uso coletivo, como sejam boias, colchões ou outros da mesma natureza, dentro de água, que possam dificultar a fruição dos espaços por outros utentes em cumprimento das regras de segurança;
d) Gritar ou provocar ruídos que perturbem os utentes do recinto;
e) Realizar saltos e mergulhos;
f) Abandonar desperdícios dentro do recinto;
g) O acesso a crianças, com menos de 6 anos de idade, à piscina de 25 metros, exceto quando acompanhados por adultos;
h) Fazer-se acompanhar de chapéus de sol ou para-ventos particulares na zona circundante, à exceção da zona de relva;
i) Entrar na zona do cais sem passagem pelo "lava-pés";
j) Entrar na água sem tomar duche;
k) Fumar fora das zonas assinaladas para o efeito (aplicando-se a legislação em vigor);
l) A permanência de bebés sem uso de fraldas descartáveis, em ambos os planos de água;

m) Utilizar sistemas de som, exceto se forem utilizados auscultadores;
n) A ingestão de alimentos ou bebidas na zona do cais das piscinas, podendo fazê-lo na zona de merendas ou na zona de bar.

3. Nas zonas delimitadas para espreguiçadeiras (zona de cais), só é permitida a permanência de banhistas que adquiram bilhete de aluguer de espreguiçadeira. Os restantes devem permanecer na zona de relva.
4. A partir da zona de vestiários, das piscinas, só é permitido o uso de fato de banho, chinelos e, excecionalmente, t-shirt e calções.
5. Nos chuveiros exteriores, instalações sanitárias e áreas de circulação das piscinas, é obrigatório o uso de calçado adequado.
6. A situação prevista nos n.ºs 2 e 3 do artigo ~~22.º~~ 23.º do presente Regulamento, não confere ao banhista a devolução da quantia despendida pelo ingresso, nem outro tipo de compensação.

SECÇÃO III
PAVILHÕES DESPORTIVOS

ARTIGO 26.º
(Condições específicas de utilização)

1. Compete ao utilizador:

a) Utilizar equipamento e calçado adequado à atividade desportiva a realizar;
b) Aceder às instalações apenas depois da autorização por parte do funcionário ou por outro mecanismo de controlo de acessos.

2. Aos utilizadores dos pavilhões desportivos é proibido:

a) Utilizar equipamentos e materiais suscetíveis de deteriorar as instalações;
b) Usar o mesmo calçado utilizado na rua;
c) Ingerir quaisquer tipo de alimentos nos recintos desportivos;
d) Fumar, incluindo cigarros eletrónicos;
e) Entrar na instalação com garrafas de vidro, latas e outros objetos contundentes ou cortantes;
f) Levar ~~O acesso de~~ animais para os recintos desportivos (exceto cães-guia);
g) Fotografar ou filmar (exceto com autorização prévia).

SECÇÃO IV
POLIDESPORTIVOS DESCOBERTOS

ARTIGO 27.º
(Condições específicas de utilização)

1. Compete ao utilizador, assegurar que o calçado utilizado não transporta areias, lama ou outros dejetos que poluam e danifiquem o recinto desportivo.
2. A utilização desta instalação ~~é gratuita~~ faz-se de acordo com o preçário em vigor, devendo ser utilizada por ordem de chegada.
3. O Município de Mafra reserva-se o direito de priorizar a reserva de espaços desportivos, de harmonia com protocolos de colaboração já estabelecidos e cedências previamente autorizadas.

SECÇÃO V
CAMPOS DE TÉNIS E PADEL

ARTIGO 28.º
(Condições específicas de utilização)

1. No interior dos campos, só é permitida a utilização de calçado e equipamento apropriados para a prática desportiva.
2. A utilização desta instalação carece de marcação/autorização e pagamento prévio.
3. A permanência no campo para além do tempo ~~consignado à~~ da respetiva reserva, determina a cobrança do valor correspondente a uma nova reserva, de acordo com o preçário em vigor.
4. A locação do espaço não inclui a cedência de material desportivo para prática da modalidade respetiva.

SECÇÃO VI
ESTÁDIO

ARTIGO 29.º
(Condições gerais de utilização)

1. Os balneários a disponibilizar aos utilizadores desta instalação serão indicados pelo funcionário municipal de serviço.

2. ~~A utilização desta instalação carece de marcação/autorização e pagamento prévio~~ Compete ao utilizador:

a) Utilizar equipamento e calçado adequado à atividade desportiva a realizar;
b) Aceder às instalações apenas depois da autorização por parte do funcionário ou por outro mecanismo de controlo de acessos;
c) Proceder à marcação ou obter a devida autorização, bem como proceder ao pagamento prévio.

3. Aos utilizadores é proibido:

a) Utilizar equipamentos e materiais suscetíveis de deteriorar as instalações;
b) Fumar, incluindo cigarros eletrónicos;
c) Entrar na instalação com garrafas de vidro, latas e outros objetos contundentes ou cortantes;
d) ~~O acesso de~~ Levar animais (exceto cães-guia);
e) Fotografar ou filmar (exceto com autorização prévia).

SUBSECÇÃO I
CAMPO RELVADO

ARTIGO 30.º
(Condições específicas de utilização)

Dentro do relvado deve ser utilizado equipamento e calçado adequados (sapatilhas com pitons).

SUBSECÇÃO II
PISTA DE ATLETISMO

ARTIGO 31.º
(Condições específicas de utilização)

1. As pistas de atletismo devem ser utilizadas da seguinte forma:

a) Corredores 1 e 2 para corridas superiores a 400 metros;
b) Corredores 3, 4 e 5 para corridas inferiores a 400 metros;
c) Corredores 6 e 7 para barreiras;

d) Corredor 8 como corredor de aquecimento;

2. Quando dentro da pista de atletismo, o atleta deve estar atento aos restantes utentes e comportar-se de forma a não prejudicar os respetivos treinos.

3. Dentro dos corredores da pista de atletismo deve ser utilizado sempre calçado adequado à prática desportiva (sapatilhas de bicos).

4. O Município de Mafra reserva-se o direito de priorizar a reserva de espaços desportivos, de harmonia com protocolos de colaboração já estabelecidos e cedências previamente autorizadas.

SECÇÃO VI
SALA DE MUSCULAÇÃO E *CARDIOFITNESS*

ARTIGO 32.º
(Condições específicas de utilização)

1. Aos utentes é obrigatória a utilização:
   a) De calçado limpo e apropriado ~~e de uso exclusivo de~~ para o ginásio;
   b) De equipamento desportivo apropriado;
   c) De toalha, durante a realização da atividade;
   d) Dos equipamentos e materiais de forma cuidadosa;
   ~~e) E arrumação dos equipamentos no final de cada utilização.~~

   ~~d) Recipiente próprio para água.~~

2. Aos utentes é, ainda, obrigatório arrumar os equipamentos no final de cada utilização.
3. Aos utentes é proibido, violar a privacidade de terceiros com fotos e filmagens, bem como incomodar com a audição de músicas no telemóvel sem auriculares;
4. Durante o período de recuperação, o utente não pode permanecer no equipamento.
5. Sempre que o utente prescinda da prescrição de treino/exercício definida pelo técnico de ~~sala~~ exercício físico, o mesmo efetuará o preenchimento da declaração/termo de responsabilidade.
6. É proibida a utilização de telemóvel na sala, quando a utilização do mesmo perturbe o normal funcionamento do espaço.

7. A autarquia reserva-se ao direito de inutilizar equipamentos aquando da necessidade de manutenção ~~corretiva~~.

SECÇÃO VII
SAUNA ~~E BANHO TURCO~~

ARTIGO 33.º
(Condições específicas de utilização)

1. É da obrigação do utilizador:

   a) Usar roupa adequada;
   b) Utilizar toalha e chinelos;
   c) Tomar duche antes de iniciar a sessão;
   d) Permanecer na sauna ~~ou no banho turco~~ durante o tempo limite aconselhado para a sua condição física e estado de saúde;
   e) Consultar as normas específicas de utilização do equipamento.

2. Aos utilizadores não é permitido, no interior do equipamento:

   a) Usar joias ou qualquer outro objeto de metal;
   b) Transportar revistas, bebida, comida e qualquer equipamento eletrónico;
   c) Permanecer nu.

SECÇÃO VIII
ESCOLA DE TRÂNSITO

ARTIGO 34.º
(Finalidade)

A Escola de Trânsito é destinada ao desenvolvimento de programas e ações de sensibilização e aprendizagem das regras relativas à segurança rodoviária, numa perspetiva de formação cívica.

ARTIGO 35.º
(Condições específicas de utilização)

1. Aos utilizadores é permitido utilizar velocípedes próprios de tração humana.
2. A reserva da sala de formação rodoviária e dos velocípedes carece de marcação antecipada.

3. Os termos e as condições da utilização referida no número anterior destina-se a grupos.

SECÇÃO IX
ESPAÇO DE JOGO E RECREIO

ARTIGO 36.º
(Finalidade)

O Espaço de Jogo e Recreio é destinado a crianças e à promoção do convívio e ocupação dos tempos livres, cujas regras aplicáveis obedecem ao disposto na legislação especial em vigor, cumprindo as normas específicas de cada equipamento.

SECÇÃO X
SKATE PARK

ARTIGO 37.º
(~~Finalidade~~ Utilização)

As normas de utilização e funcionamento dos Skate Parks da propriedade do Município de Mafra, ou geridos e administrados por este, encontram-se definidas no Regulamento Municipal próprio.

SECÇÃO XI
BIKE PARK

ARTIGO 38.º
(Finalidade)

O Bike Park é um equipamento direcionado para jovens e adultos que contempla um percurso com vários obstáculos.

ARTIGO 39.º
(Condições específicas de utilização)

É da obrigação do utilizador:

a) A utilização de bicicletas adequadas para o efeito;

b) A utilização de capacete devidamente homologado para a prática do ciclismo BTT;
c) Garantir as condições de segurança, designadamente, adequar a velocidade ao número de pessoas presentes no percurso, efetuar as ultrapassagens pelo lado esquerdo (sem nunca colocar em causa a integridade física das ~~mesmas~~ pessoas) e assinalar as mesmas ~~serem assinaladas~~ oralmente ou por sinal sonoro.

SECÇÃO XII
PERCURSO DE INICIAÇÃO AO BTT

ARTIGO 40.º
(Finalidade)

O percurso de iniciação ao BTT é um espaço destinado às crianças, que se desenvolve numa pista em terra, integrando ligeiras curvas, subidas e descidas, adequadas à aprendizagem em segurança.

ARTIGO 41.º
(Condições específicas de utilização)

1. É da obrigação do utilizador:

    a) A utilização de bicicletas adequadas para o efeito;
    b) A utilização de capacete devidamente homologado para a prática do ciclismo BTT;
    c) Garantir as condições de segurança, designadamente, adequar a velocidade ao número de pessoas presentes no percurso, efetuar as ultrapassagens pelo lado esquerdo (sem nunca colocar em causa a integridade física das mesmas, e serem assinaladas oralmente ou por sinal sonoro).

2. Não é permitida a realização de corridas, colocando em risco os outros utilizadores, assim como a realização de manobras perigosas.

SECÇÃO XIII
LYNX RACE PARK

ARTIGO 42.º

(Finalidade)

O Lynx Race Park é um circuito de corrida de obstáculos com duas linhas de passagem (dois utilizadores em simultâneo, por obstáculo).

ARTIGO 43.º

(Destinatários)

São destinatários do Lynx Race Park as crianças/jovens e adultos com altura superior a 140 cm e peso máximo de 120kg.

ARTIGO 44.º

(Condições específicas de utilização)

O espaço pode ser utilizado por crianças/ jovens, desde que supervisionadas por adultos.

SECÇÃO XIV

MINIGOLFE

ARTIGO 45.º

(Finalidade)

O minigolfe é destinado à ocupação saudável dos tempos livres, e vocacionado para a aprendizagem e prática livre da modalidade.

ARTIGO 46.º

(Destinatários)

São destinatários do minigolfe as crianças/jovens e adultos, sendo obrigatória a supervisão para crianças/jovens até aos 16 anos.

ARTIGO 47.º

(Condições específicas de utilização)

1. É da obrigação do utilizador:

a) Zelar pelo espaço e equipamento desportivo;
b) Não pisar as pistas;
c) Utilizar equipamento desportivo adequado à modalidade;

d) Garantir que as bolas utilizadas para a prática não transponham a zona delimitada para o efeito;

~~e) A utilização deste equipamento realiza-se por ordem de chegada.~~

~~2 — Não são efetuadas devoluções monetárias ou créditos de valores pagos pelo aluguer do material (taco e bola).~~

2. A utilização deste equipamento realiza-se por ordem de chegada.
3. O utilizador é responsável por qualquer tipo de dano causado a terceiros.

SECÇÃO XV
EQUIPAMENTOS DE FITNESS, GINÁSIOS E ESTRUTURAS DESPORTIVAS DE OUTDOOR

ARTIGO 48.º
(Finalidade)

Os equipamentos de Fitness, Ginásios e Estruturas Desportivas de Outdoor destinam-se à prática desportiva informal.

ARTIGO 49.º
(Condições específicas de utilização)

1. É da obrigação do utilizador:

   a) Zelar pelo espaço e equipamento desportivo;
   b) Efetuar a prática de acordo com as indicações disponibilizadas no local.

2. O utilizador é responsável por qualquer tipo de lesão proveniente da má utilização dos equipamentos.
3. A utilização informal deste espaço é gratuita, devendo ser utilizada por ordem de chegada.
4. A reserva de equipamento carece de pagamento de acordo com o preçário em vigor.

CAPÍTULO III
RESPONSABILIDADE

ARTIGO 50.º
(Expulsão)

1. Os trabalhadores responsáveis pelas ~~instalações desportivas~~ IDM poderão solicitar aos utentes que abandonem as respetivas instalações caso desrespeitem as normas deste Regulamento e perturbem o normal desenvolvimento das atividades desportivas.
2. De acordo com a gravidade da infração, o seu autor poderá ser proibido de utilizar as instalações por um período a definir pela Câmara Municipal, que poderá ir de 15 a ~~90~~ 180 dias, sem prejuízo das sanções previstas na lei geral.
3. Se o autor reincidir na(s) infração(ões), poderá ser determinada a expulsão das IDM, por um período a definir pela Câmara Municipal, sem prejuízo das sanções previstas na lei geral.

ARTIGO 51.º
(Contraordenações)

Para além da responsabilidade civil e penal aplicável, a destruição intencional de bens e equipamentos afetos às IDM, ou a prática de atos que perturbem a ordem pública ou a normal realização das atividades das instalações, são passíveis de constituir contraordenação.

ARTIGO 52.º
(Remissão)

Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, constituem contraordenações, para efeitos da aplicação deste Regulamento, as situações fixadas no artigo 39.º da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na sua atual redação, transcrito no Anexo ao presente Regulamento, correspondendo-lhes as sanções previstas naquele diploma.

ARTIGO 53.º
(Bens e valores)

A Câmara Municipal de Mafra não se responsabiliza por quaisquer bens ou valores deixados nas IDM, não excluindo balneários e cacifos.

ARTIGO 54.º

(Iniciativas municipais)

1. A título excecional, sempre que alguma iniciativa municipal não possa ter lugar noutro local e ocasião, o Presidente da Câmara Municipal poderá determinar a suspensão das atividades de qualquer IDM, ainda que com prejuízo dos utentes, mediante comunicação com, pelo menos, 48 horas de antecedência.
2. Nos casos previstos no número anterior, ~~os utentes serão compensados no tempo de utilização~~ aplicar-se-á a alínea a) do número 17 do artigo 14.º deste regulamento.

ARTIGO 55.º

(Aplicação)

Compete aos trabalhadores afetos às IDM e aos monitores desportivos zelar pela observância deste Regulamento.

ARTIGO 56.º

(Atualização)

Sem prejuízo do disposto no artigo 13.º deste Regulamento, a Câmara Municipal atualizará anualmente o montante dos preços a cobrar nas IDM.

ARTIGO 57.º

(Dúvidas e omissões)

Compete ao Presidente da Câmara Municipal resolver as dúvidas e omissões na execução do presente Regulamento, atendendo à legislação em vigor, designadamente, ao Regime Jurídico das Instalações Desportivas de Uso Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 141/2009, de 16 de junho, ~~alterado pelo Decreto-Lei n.º 110/2012, de 21 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 9/2021, de 29 de janeiro~~, na sua redação atual, ao Regime da Responsabilidade Técnica pela Direção e Orientação das Atividades Desportivas, aprovado pela Lei n.º 39/2012, de 28 de agosto, ~~alterado pelo Decreto-Lei n.º 102/2017, de 23 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 9/2021, de 29 de janeiro~~, na sua redação atual e ao Regime Jurídico do Seguro Desportivo Obrigatório, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10/2009, de 12 de janeiro, na sua redação atual ~~alterado pela Lei n.º 27/2011, de 16 de junho~~.

ARTIGO 58.º

(Entrada em vigor)

1. Este Regulamento entra em vigor ~~a partir da Época Desportiva seguinte à sua aprovação~~ no dia imediato ao da sua publicação.
2. A presente alteração entra em vigor no início da época desportiva imediatamente seguinte à sua publicação.

ANEXO

(a que se refere o artigo ~~48~~ 52.º)

Lei n.º 39/2009, de 30 de julho

Artigo 39.º

(Contraordenações)

1 - Constitui contraordenação, para efeitos do disposto na presente lei:

a) A introdução, venda e consumo de bebidas alcoólicas no anel ou perímetro de segurança e no interior do recinto desportivo, exceto nas zonas criadas para o efeito, em violação do disposto na alínea x) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 8.º;
b) A introdução, transporte e venda nos recintos desportivos de bebidas ou outros produtos contidos em recipientes que não sejam feitos de material leve não contundente;
c) A introdução, venda e aluguer ou distribuição nos recintos desportivos de almofadas que não sejam feitas de material leve não contundente;
d) A prática ou a promoção de atos que incitem ou defendam a discriminação e o ódio contra pessoa ou grupo de pessoas, nomeadamente em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem, religião, sexo, orientação sexual ou identidade de género, no âmbito de espetáculo desportivo ou em quaisquer acontecimentos relacionados com o fenómeno desportivo, nos termos e âmbito previstos na presente lei;
e) A utilização nos recintos desportivos de buzinas alimentadas por baterias, corrente elétrica ou outras formas de energia, bem como quaisquer instrumentos produtores de ruídos instalados de forma fixa, com exceção da instalação sonora do promotor do espetáculo desportivo;

f) A utilização de dispositivos luminosos tipo luz laser, que, pela sua intensidade, seja capaz de provocar danos físicos ou perturbar a concentração e o desempenho dos atletas;
g) A introdução ou utilização de substâncias ou engenhos explosivos, artigos de pirotecnia ou fumígenos, ou objetos que produzam efeitos similares, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis;
h) O arremesso de objetos, fora dos casos previstos no artigo 31.º;
i) O incumprimento do dever de usar de correção, moderação e respeito relativamente a promotores dos espetáculos desportivos e organizadores de competições desportivas, associações, clubes, sociedades desportivas, agentes desportivos, adeptos, autoridades públicas, elementos da comunicação social e outros intervenientes no espetáculo desportivo;
j) A introdução, posse, transporte ou utilização de megafones e outros instrumentos produtores de ruídos, por percussão mecânica e de sopro, bem como de bandeiras, faixas, tarjas e outros acessórios, em violação do disposto no n.º 4 do artigo 23.º ou no artigo 24.º, bem como a sua utilização sem a devida aprovação, em violação do previsto no n.º 9 do artigo 16.º-A;
k) A ostentação ou envergamento de qualquer utensílio ou apetrecho que oculte, total ou parcialmente, o rosto do espectador de espetáculo desportivo;
l) A venda, ostentação ou envergamento de qualquer utensílio ou vestuário que incite à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos;
m) O acesso e a permanência nas zonas definidas pelo artigo 16.º-A, sem o correspondente título de ingresso válido;
n) A invasão da área de jogo do espetáculo desportivo ou o acesso a zonas do recinto desportivo inacessíveis ao público em geral que não resulte em perturbação prevista no artigo 32.º;
o) A prática de atos, a promoção ou o incitamento à violência ou à intolerância, no âmbito de espetáculo desportivo ou em quaisquer acontecimentos relacionados com o fenómeno desportivo nos termos e âmbito previstos na presente lei.

~~1 – Constitui contraordenação, para efeitos do disposto na presente lei:~~

~~a) A introdução, venda e consumo de bebidas alcoólicas no anel ou perímetro de segurança e no interior do recinto desportivo, exceto nas zonas criadas para o efeito, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 7.º;~~

b) A introdução, transporte e venda nos recintos desportivos de bebidas ou outros produtos contidos em recipientes que não sejam feitos de material leve não contundente;

c) A introdução, venda e aluguer ou distribuição nos recintos desportivos de almofadas que não sejam feitas de material leve não contundente;

d) A prática de atos ou o incitamento à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis;

e) A utilização nos recintos desportivos de buzinas alimentadas por baterias, corrente elétrica ou outras formas de energia, bem como quaisquer instrumentos produtores de ruídos instalados de forma fixa, com exceção da instalação sonora do promotor do espetáculo desportivo;

f) A utilização de dispositivos luminosos tipo luz laser, que, pela sua intensidade, seja capaz de provocar danos físicos ou perturbar a concentração e o desempenho dos atletas;

g) A introdução ou utilização de substâncias ou engenhos explosivos, artigos de pirotecnia ou fumígenos, ou objetos que produzam efeitos similares, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis;

h) O arremesso de objetos, fora dos casos previstos no artigo 31.º;

i) O incumprimento do dever de usar de correção, moderação e respeito relativamente a promotores dos espetáculos desportivos e organizadores de competições desportivas, associações, clubes, sociedades desportivas, agentes desportivos, adeptos, autoridades públicas, elementos da comunicação social e outros intervenientes no espetáculo desportivo;

j) A introdução, posse, transporte ou utilização de megafones e outros instrumentos produtores de ruídos, por percussão mecânica e de sopro, bem como de bandeiras, faixas, tarjas e outros acessórios, de qualquer natureza e espécie, de dimensão superior a 1 m por 1 m, passíveis de serem utilizados em coreografias de apoio aos clubes e sociedades desportivas, que não sejam da responsabilidade destes últimos, em violação do disposto no n.º 4 do artigo 23.º ou do artigo 24.º, bem como a sua utilização sem a devida aprovação, em violação do previsto no n.º 9 do artigo 16.º-A;

k) A ostentação ou envergamento de qualquer utensílio ou apetrecho que oculte, total ou parcialmente, o rosto do espetador de espetáculo desportivo;

l) A venda, ostentação ou envergamento de qualquer utensílio ou vestuário que incite à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos.

~~2 – À prática dos atos previstos nas alíneas d), f), g), h) e i) do número anterior, quando praticados contra pessoas com deficiência e ou incapacidades, aplica-se o regime contraordenacional previsto na Lei n.º 46/2006, de 28 de agosto.~~

Projeto de

REGULAMENTO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS

1

PROCESSO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS

- **05/12/2025: a Câmara Municipal deliberou** ***"dar início ao procedimento de alteração do Regulamento das Instalações Desportivas Municipais"*** **(Edital n.º 25/2025),** relativo à forma de constituição dos interessados e apresentação dos contributos para a elaboração do Projeto de Regulamento;
- No prazo de 10 dias **não houve qualquer solicitação de constituição como interessados no procedimento**, nem, por conseguinte, foram apresentados quaisquer contributos ou sugestões.
- **08/04/2026:** Consulta pública **pelo prazo de 30 dias- os interessados puderam consultar o referido Projeto de Alteração ao Regulamento das Instalações Desportivas Municipais** . O prazo terminou no dia 08/05/2026: não houve apresentação de contributos nem de sugestões.

2

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES

ARTIGO 4.º
(**Diretor Técnico**)
Nos termos do disposto na Lei n.º 39/2012, de 28 de agosto, na sua redação atual, todas as instalações desportivas municipais abrangidas pelo presente regulamento deverão ter um **diretor técnico**, a quem compete assumir a direção e responsabilidade pelas atividades desportivas que decorrem na instalação, competindo-lhe zelar pela sua adequada utilização.

ARTIGO 7.º
(Utente)
1. Os utentes são todas as entidades públicas ou privadas, individuais ou coletivas, que utilizem as instalações desportivas e os equipamentos referidos no artigo 3.º.
2. Para efeitos do presente Regulamento, **consideram-se Utentes Munícipes, aqueles que tenham domicílio fiscal no concelho de Mafra e Utentes não Munícipes, aqueles que tenham domicílio fiscal fora do concelho de Mafra.**

3

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES

ARTIGO 10.º
(Lista de Espera)
1. Caso o utente não tenha vaga nos horários pretendidos, será colocado em lista de espera, tendo os **Utentes Munícipes prioridade relativamente aos Utentes não Munícipes.**
2. Sem prejuízo da aplicação do critério da prioridade constante no número anterior, a lista de espera será ordenada de acordo com a data de inscrição na aula/ horário.
...

ARTIGO 13.º
(Preços)
1. O **valor das mensalidades**, das **locações** e da utilização sem reserva, das instalações dos núcleos desportivos municipais, bem como os **descontos aplicáveis às mensalidades** são aprovados anualmente sendo atualizados antes do início de cada época desportiva.
2. O **Município de Mafra reserva-se o direito de fixar valores diferentes para Utentes Munícipes e para Utentes não Munícipes**.

4

RESTANTES PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO

- Corrigir pequenos aspectos da gestão corrente;
- Fazer as atualizações necessárias para um Regulamento eficiente;
- Melhorar a gestão das inscrições, pagamentos e controlo de acessos.
- Melhorar a forma de utilização das instalações e equipamentos desportivos.

5

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

REUNIÃO DE 2026/05/29

ASSUNTO: 1.4. Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas – Relatório Anual de Execução – 2025. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/10953, datada de 20 de maio de 2026, subscrita pelos membros identificados da Equipa Multidisciplinar, sobre a qual recaiu o despacho de concordância do Senhor Presidente da Câmara Municipal, devidamente instruída com o Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, reportado ao ano de 2025. ----------

DELIBERAÇÃO: Atentos os fundamentos plasmados na documentação em apreço, a Câmara Municipal deliberou, atento o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, aprovar o Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, reportado ao ano de 2025. ----------

--- Mais deliberou, nos termos do n.º 7 do artigo 6.º do mesmo Regime, que o referido Relatório seja remetido às entidades competentes. ----------

--- Deliberou, ainda, remeter o referido Relatório à Assembleia Municipal, para conhecimento. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: Os Vereadores presentes e o Sr. Presidente.

Votos contra: —

Abstenções: —

Declarações de voto: —

ASSINATURAS:

ANEXO XXX

14.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

DESPACHO

Concordo com a presente informação.

PROPONHO, atento o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que a Câmara Municipal delibere aprovar o Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, reportado ao ano de 2025.

MAIS PROPONHO que, nos termos do mesmo Regime, o referido Relatório seja remetido às entidades competentes nos termos do n.º 7, do artigo 6.º, do Anexo do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro.

26/05/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/10953

ASSUNTO: Informação EM Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas – Relatório Anual 2025

De acordo com a alínea a), do n.º 4, do artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, e atenta a responsabilidade pela execução, controlo e revisão do PPR atribuída à Equipa Multidisciplinar interna, designada, pelo Despacho n.º 32/2015 – PCM exarado em 29 de outubro, a mesma procedeu à elaboração do Relatório Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), compilando a informação relativa ao estado de execução das medidas de prevenção previstas no mesmo, plasmando-a no Relatório anexo à presente proposta.

Salienta-se, nesta oportunidade, que o RGPC, estabelece, ainda, no n.º 7 do art.º 6.º, que o relatório de avaliação anual deve ser remetido aos serviços de inspeção da área governativa bem como ao MENAC, o que importa acautelar.

Face ao exposto, propomos, salvo melhor entendimento, atento o RGPC, que a Câmara Municipal delibere aprovar o Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, reportado ao ano de 2025.

Mais propomos que, nos termos do mesmo Regime, o referido Relatório seja remetido às entidades competentes nos termos do n.º 7, do artigo 6.º, do Anexo do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro.

Mafra, maio de 2026

A Equipa Multidisciplinar,

X Assinado por: **Cláudia Sofia Filipe Cardoso Rocha**
Num. de Identificação: 11217871
Data: 2026.05.20 12:16:45+01'00'

Cláudia Cardoso

X Assinado por: **RUI DIOGO PACHECO CASALEIRO**
Num. de Identificação: 11416331
Data: 2026.05.20 12:21:22+01'00'

Diogo Casaleiro

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Relatório Anual de Execução

2025

Elaborado por:

Cláudia Cardoso

Diogo Casaleiro

Índice

I. INTRODUÇÃO 2

II. METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO 2

III. VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PARA A MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS..... 3

IV. APRECIAÇÃO GERAL 10

V. SIGLAS 11

VI. ANEXOS 13

I. INTRODUÇÃO

Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, o ***Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC)***, com aplicabilidade às autarquias locais, conforme refere o n.º 2 do artigo 2.º do aludido Regime, prevê, no n.º 1 do seu artigo 5.º, que as entidades abrangidas adotam e implementam um programa de cumprimento normativo que inclua, pelo menos, um ***plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR)***, um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias, a fim de prevenirem, detetarem e sancionarem atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através da entidade.

A Câmara Municipal de Mafra, que desde 2010 cumpriu a Recomendação do CPC, de 01 de julho de 2009, publicada na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 140, de 22 de julho de 2009, sobre Planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas; com a sexta revisão do seu plano, aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara realizada a 19 de dezembro de 2025 e levada a conhecimento à Assembleia Municipal na reunião realizada em 26 de fevereiro de 2026, a autarquia obedece ao novo normativo no que respeita à existência de um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, incorporando as necessárias modificações decorrentes do artigo 6.º do RGPC.

A implementação, execução e avaliação do PPR compete, em primeira linha, ao órgão executivo, com a corresponsabilização de todo o pessoal com funções dirigentes, incluindo de todos os trabalhadores e colaboradores da Câmara Municipal de Mafra.

A metodologia associada à monitorização do PPRGICIC realizou-se através da ficha de controlo da execução a preencher e validar pelo responsável de cada unidade orgânica, submetida posteriormente a supervisão pela equipa multidisciplinar interna, nomeada para o efeito.

Atribuída à equipa multidisciplinar a responsabilidade pela elaboração do relatório de avaliação anual, traduzindo a avaliação interna da execução do Plano, a mesma se concretiza no presente documento.

II. METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO

Para a elaboração do presente relatório anual, a equipa multidisciplinar procedeu à análise das fichas de planeamento e controlo de execução do Plano de Gestão de Riscos (Modelo G43), as quais foram elaboradas por cada unidade orgânica e que se encontram disponíveis no Sistema de Gestão documental "edoclink" - Processo 150.20.001.04/2026/1.

Na verificação da implementação das medidas adotadas por cada serviço, assumiu-se que as afirmações reproduzidas nas fichas (devidamente validadas pelo respetivo dirigente) correspondiam, com exatidão, à realidade procedimental do momento. Também neste sentido, e face à ausência de evidências anexas em suporte papel ou eletrónico que suportassem a adoção da medida, partiu-se do pressuposto do seu cumprimento.

Assim, as taxas de concretização que se enumeram no capítulo seguinte foram calculadas em função da comparação entre o número de medidas previstas e realizadas no ano em análise.

III. VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PARA A MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Na última revisão do PPR da CMM, foram identificados um total de **294 riscos** (4 transversais e 290 relativos às 75 unidades orgânicas), sendo que **182 (62%)** foram classificados como **riscos de gestão**, **30 (10%)** situações de possível **conflito de interesse**, **54 (18%)** como **risco de corrupção** e **28 (10%)** como **risco de crime conexo**.

Unidades Orgânicas	RISCOS																Medidas
	N.º	Gestão				Conflito de interesses				Corrupção				Crime conexo				N.º
		Total	Fraco	Moderado	Elevado	Total	Fraco	Moderado	Elevado	Total	Fraco	Moderado	Elevado	Total	Fraco	Moderado	Elevado	
Todas - MEDIDAS TRANSVERSAIS	**4**	**2**		2		**0**				**2**			2	**0**				**6**
Executivo	**7**	**3**		3		**3**		3		**0**				**1**	1			**7**
Gabinete de Apoio à Presidência (GAP)	**9**	**9**	6	3		**0**				**0**				**0**				**9**
Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade (UEIS)	**4**	**2**		2		**1**		1		**1**		1		**0**				**4**
Unidade de Auditoria Interna e Modernização Administrativa (UAIMA)	**5**	**4**	3	1		**1**		1		**0**				**0**				**6**
Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento (DPED)	**2**	**2**	1	1		**0**				**0**				**0**				**2**
Unidade de Controlo de Fundos Nacionais e Europeus (UCFNE)	**5**	**5**	1	4		**0**				**0**				**0**				**5**
Divisão de Sistemas de Informação (DSI)	**10**	**5**	1	2	2	**3**	2		1	**0**				**2**		2		**10**
Divisão de Segurança e Mobilidade (DSM)	**2**	**2**			2	**0**				**0**				**0**				**3**
Unidade de Segurança (US)	**7**	**3**		1	2	**1**	1			**2**		2		**1**			1	**6**
Unidade de Mobilidade (UM)	**3**	**2**	2			**0**				**0**				**1**		1		**5**
Unidade de Trânsito (UT)	**3**	**2**	2			**0**				**0**				**1**	1			**5**
Divisão de Proteção Civil (DPC)	**5**	**3**	2	1		**0**				**1**	1			**1**	1			**8**
Unidade de Planeamento, Sensibilização e Informação (UPSI)	**3**	**3**	3			**0**				**0**				**0**				**2**
Divisão de Comunicação, Relações Internacionais e Protocolo (DCRIP)	**5**	**4**		2	2	**0**				**1**	1			**0**				**5**
Unidade de Relações Internacionais e Protocolo (URIP)	**2**	**2**		1	1	**0**				**0**				**0**				**2**
DIREÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO (DMAG)	**80**	**51**	**4**	**17**	**30**	**3**	**1**	**0**	**2**	**25**	**0**	**9**	**16**	**1**	**0**	**0**	**1**	**87**
DIREÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO (DMAG)	**2**	**2**			2	**0**				**0**				**0**				**2**
Departamento de Administração Geral (DAG)	**39**	**16**	**3**	**9**	**4**	**3**	**1**	**0**	**2**	**19**	**0**	**9**	**10**	**1**	**0**	**0**	**1**	**48**
Departamento de Administração Geral (DAG)	**5**	**0**				**0**				**5**		2	3	**0**				**5**
Divisão de Assuntos Jurídicos (DAJ)	**5**	**0**				**0**				**5**		1	4	**0**				**6**
Unidade de Atendimento ao Cidadão (UAC)	**7**	**5**		3	2	**0**				**2**		1	1	**0**				**7**
Divisão de Contencioso e Contraordenações (DCC)	**4**	**1**		1		**0**				**3**		2	1	**0**				**4**
Divisão de Recursos Humanos (DRH)	**9**	**5**		3	2	**2**			2	**1**			1	**1**			1	**9**
Unidade de formação e Higiene, Segurança e saúde no Trabalho (UFHSST)	**7**	**5**	3	2		**1**	1			**1**		1		**0**				**15**
Divisão de Licenciamentos Diversos (DLD)	**2**	**0**				**0**				**2**		2		**0**				**2**
Departamento de Financeiro (DF)	**39**	**33**	**1**	**8**	**24**	**0**	**0**	**0**	**0**	**6**	**0**	**0**	**6**	**0**	**0**	**0**	**0**	**37**
Departamento Financeiro (DF)	**3**	**3**			3	**0**				**0**				**0**				**3**
Divisão de Gestão Financeira (DGF)	**2**	**2**			2	**0**				**0**				**0**				**1**
Unidade de Controlo de Gestão (UCG)	**10**	**7**		4	3	**0**				**3**			3	**0**				**9**
Unidade de Estudos e Planeamento (UEP)	**7**	**7**			7	**0**				**0**				**0**				**7**
Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento (DCPA)	**13**	**10**		2	8	**0**				**3**			3	**0**				**13**
Unidade de Gestão do Património (UGP)	**4**	**4**	1	2	1	**0**				**0**				**0**				**4**
Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial (DUPGT)	**32**	**21**	**2**	**10**	**9**	**3**	**0**	**0**	**3**	**8**	**2**	**1**	**5**	**0**	**0**	**0**	**0**	**35**
Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial (DUPGT)	**2**	**2**		1	1	**0**				**1**		1		**0**				**1**
Unidade de Fiscalização Técnica e do Ordenamento do Território (UFTOT)	**6**	**5**			5	**0**				**1**			1	**0**				**7**
Divisão de Gestão Urbanística (DGU)	**2**	**1**		1		**0**				**1**			1	**0**				**2**
Unidade de Gestão Urbanística (UGU)	**3**	**0**				**1**			1	**2**			2	**0**				**3**
Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território (DPOT)	**3**	**1**			1	**1**			1	**1**			1	**0**				**4**
Divisão de Reabilitação Urbana (DRU)	**4**	**2**	2			**0**				**2**	2			**0**				**5**
Divisão de Informação e Inteligência Territorial (DIIT)	**4**	**3**		1	2	**1**			1	**0**				**0**				**4**
Unidade de Informação Geográfica e Cidades Inteligentes (UIGCI)	**4**	**4**		4		**0**				**0**				**0**				**4**
Divisão Administrativa e Procedimentos Urbanísticos (DAPU)	**4**	**3**		3		**0**				**1**		1		**0**				**5**
Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico (DDS)	**24**	**13**	**2**	**11**	**0**	**5**	**0**	**4**	**1**	**4**	**1**	**3**	**0**	**2**	**1**	**1**	**0**	**31**
Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico (DDS)	**2**	**2**		2		**0**				**0**				**0**				**1**
Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico (DTDE)	**3**	**1**		1		**1**		1		**1**		1		**0**				**3**
Unidade de Turismo (UT)	**2**	**0**				**0**				**2**	1	1		**0**				**2**
Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social (UDEES)	**3**	**1**		1		**1**		1		**0**				**1**	1			**4**
Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação (DISSEH)	**1**	**0**				**0**				**0**				**1**		1		**3**
Unidade de Desenvolvimento Social (UDS)	**3**	**1**	1			**2**		2		**0**				**0**				**5**
Unidade de Intervenção Social (UIS)	**1**	**0**				**0**				**1**		1		**0**				**1**
Divisão de Promoção e Património Cultural (DPPC)	**4**	**3**		3		**1**			1	**0**				**0**				**7**
Unidade de Cultura (UC)	**3**	**3**	1	2		**0**				**0**				**0**				**3**
Unidade de Arquivo Municipal e Património Mundial da UNESCO (UAMPMU)	**2**	**2**		2		**0**				**0**				**0**				**2**
Unidade de Museus e Centros de Interpretação (UMCI)	**2**	**1**		1		**1**	1			**0**				**0**				**3**
Unidade de Arqueologia (UA)	**3**	**2**			2	**1**	1			**0**				**0**				**3**
Unidade Rede Concelhia de Bibliotecas Municipais (URCBM)	**2**	**1**		1		**1**		1		**0**				**0**				**3**
Unidade de Edições Municipais (UEM)	**2**	**2**		2		**0**				**0**				**0**				**2**
Departamento de Obras Municipais e Ambiente (DOMA)	**48**	**29**	**9**	**18**	**2**	**7**	**2**	**4**	**1**	**8**	**0**	**7**	**1**	**4**	**1**	**2**	**1**	**52**
Departamento de Obras Municipais e Ambiente (DOMA)	**2**	**2**		2		**0**				**0**				**0**				**2**
Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas (DGFE)	**9**	**7**	6	1		**0**				**2**		2		**0**				**9**
Unidade de Apoio à Contratação (UAC)	**2**	**2**		2		**0**				**0**				**0**				**2**
Divisão de Gestão de Edifícios e Equipamentos e Administração Direta (DGEEAD)	**7**	**6**	3	3		**0**				**1**		1		**0**				**7**
Divisão do Ambiente (DA)	**10**	**0**				**5**	1	3	1	**4**		3	1	**1**			1	**10**
Unidade de Espaços Verdes (UEV)	**3**	**0**				**2**	1	1		**0**				**1**	1			**5**
Divisão de Energia e Telecomunicações e Eficiência Energética (DETEE)	**3**	**3**		3		**0**				**0**				**0**				**3**
Unidade de Gestão de Frota (UGF)	**4**	**3**		1	2	**0**				**1**		1		**0**				**4**
Divisão de Projetos (DP)	**2**	**1**		1		**0**				**0**				**1**		1		**4**
Unidade de de Projeto de Apoio a Obras Diversas (UPAOD)	**2**	**1**		1		**0**				**0**				**1**		1		**2**
Núcleo de Apoio Técnico Administrativo (NATA)	**4**	**4**		4		**0**				**0**				**0**				**4**
Departamento de Educação, Desporto e Juventude (DEDJ)	**25**	**9**	**0**	**5**	**4**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2**	**0**	**0**	**2**	**14**	**0**	**12**	**2**	**43**
Departamento de Educação, Desporto e Juventude (DEDJ)	**2**	**2**		2		**0**				**0**				**0**				**1**
Núcleo de Apoio Técnico (NAT)	**3**	**3**		3		**0**				**0**				**0**				**3**
Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa (DPCGE)	**1**	**0**				**0**				**1**			1	**0**				**2**
Unidade de Inovação e Administração Educativa (UIAE)	**1**	**0**				**0**				**1**			1	**0**				**7**
Unidade de Gestão de Refeitórios Escolares (UGRE)	**1**	**1**			1	**0**				**0**				**0**				**3**
Divisão de Gestão de Recursos da Rede Educativa Mafra Este (DGRREME)	**2**	**2**			2	**0**				**0**				**0**				**3**
Divisão de Gestão de Recursos da Rede Educativa Mafra Oeste (DGRREMO)	**1**	**1**			1	**0**				**0**				**0**				**4**
Divisão de Desporto e Juventude (DDJ)	**3**	**0**				**0**				**0**				**3**		2	1	**5**
Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Centro (UGIDMMC)	**3**	**0**				**0**				**0**				**3**		3		**4**
Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Oeste (UGIDMMO)	**3**	**0**				**0**				**0**				**3**		3		**4**
Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Este (UGIDMME)	**3**	**0**				**0**				**0**				**3**		3		**4**
Unidade de Juventude (UJ)	**2**	**0**				**0**				**0**				**2**		1	1	**3**
	294	**182**	**38**	**88**	**56**	**30**	**8**	**14**	**8**	**54**	**5**	**23**	**26**	**28**	**5**	**18**	**5**	**344**
		62%				10%				18%				10%				

Quadro n.º 1 – Identificação de riscos por grau, por Unidade

Para o ano de 2025, encontravam-se então previstas um total **344 medidas** de prevenção de riscos para implementação, no âmbito das atividades das unidades orgânicas (UO). Resultante da monitorização efetuada, verificou-se que foram **implementadas um total de 322** medidas, o que se traduz num **resultado de implementação igual a 94%** (2024: 95%; 2023: 95%; 2022: 98%; 2021: 96%; 2020: 95%). Verificou-se assim que 22 medidas não foram aplicáveis (ou seja, não se verificaram, no período em apreço, as circunstâncias que justificassem a sua implementação) ou não realizadas ou monitorizadas (conforme justificações apresentadas nas fichas de monitorização).

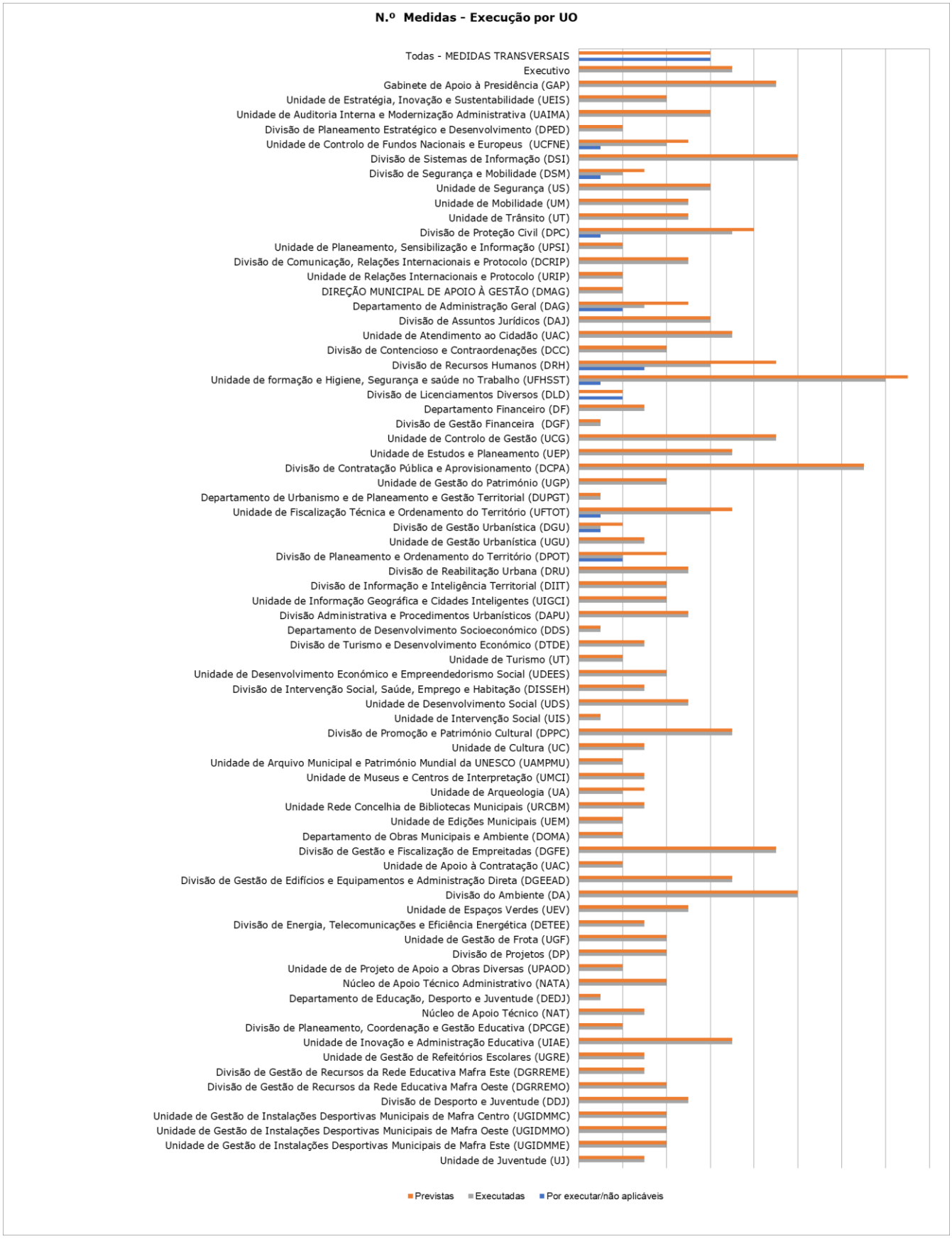

Gráfico n.º 1 – Medidas previstas, executadas e por executar/não aplicáveis, por UO, em 2025.

Unidades Orgânicas	Medidas				
	Previstas	Executadas	Não executadas/ Não aplicáveis/ Não monitorizadas	% Executadas	% Não executadas/ Não aplicáveis/ Não monitorizadas
Todas - MEDIDAS TRANSVERSAIS	**6**	**0**	**6**	**0%**	**100%**
Executivo	**7**	**7**	**0**	**100%**	**0%**
Gabinete de Apoio à Presidência (GAP)	**9**	**9**	**0**	**100%**	**0%**
Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade (UEIS)	**4**	**4**	**0**	**100%**	**0%**
Unidade de Auditoria Interna e Modernização Administrativa (UAIMA)	**6**	**6**	**0**	**100%**	**0%**
Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento (DPED)	**2**	**2**	**0**	**100%**	**0%**
Unidade de Controlo de Fundos Nacionais e Europeus (UCFNE)	**5**	**4**	**1**	**80%**	**20%**
Divisão de Sistemas de Informação (DSI)	**10**	**10**	**0**	**100%**	**0%**
Divisão de Segurança e Mobilidade (DSM)	**3**	**2**	**1**	**67%**	**33%**
Unidade de Segurança (US)	**6**	**6**	**0**	**100%**	**0%**
Unidade de Mobilidade (UM)	**5**	**5**	**0**	**100%**	**0%**
Unidade de Trânsito (UT)	**5**	**5**	**0**	**100%**	**0%**
Divisão de Proteção Civil (DPC)	**8**	**7**	**1**	**88%**	**13%**
Unidade de Planeamento, Sensibilização e Informação (UPSI)	**2**	**2**	**0**	**100%**	**0%**
Divisão de Comunicação, Relações Internacionais e Protocolo (DCRIP)	**5**	**5**	**0**	**100%**	**0%**
Unidade de Relações Internacionais e Protocolo (URIP)	**2**	**2**	**0**	**100%**	**0%**
DIREÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO (DMAG)	**2**	**2**	**0**	**100%**	**0%**
Departamento de Administração Geral (DAG)	**48**	**40**	**8**	**83%**	**17%**
Departamento de Administração Geral (DAG)	5	3	2	60%	40%
Divisão de Assuntos Jurídicos (DAJ)	6	6	0	100%	0%
Unidade de Atendimento ao Cidadão (UAC)	7	7	0	100%	0%
Divisão de Contencioso e Contraordenações (DCC)	4	4	0	100%	0%
Divisão de Recursos Humanos (DRH)	9	6	3	67%	33%
Unidade de formação e Higiene, Segurança e saúde no Trabalho (UFHSST)	15	14	1	93%	7%
Divisão de Licenciamentos Diversos (DLD)	2	0	2	0%	100%
Departamento Financeiro (DF)	**37**	**37**	**0**	**100%**	**0%**
Departamento Financeiro (DF)	3	3	0	100%	0%
Divisão de Gestão Financeira (DGF)	1	1	0	100%	0%
Unidade de Controlo de Gestão (UCG)	9	9	0	100%	0%
Unidade de Estudos e Planeamento (UEP)	7	7	0	100%	0%
Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento (DCPA)	13	13	0	100%	0%
Unidade de Gestão do Património (UGP)	4	4	0	100%	0%
Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial (DUPGT)	**35**	**31**	**4**	**89%**	**11%**
Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial (DUPGT)	1	1	0	100%	0%
Unidade de Fiscalização Técnica e Ordenamento do Território (UFTOT)	7	6	1	86%	14%
Divisão de Gestão Urbanística (DGU)	2	1	1	50%	50%
Unidade de Gestão Urbanística (UGU)	3	3	0	100%	0%
Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território (DPOT)	4	2	2	50%	50%
Divisão de Reabilitação Urbana (DRU)	5	5	0	100%	0%
Divisão de Informação e Inteligência Territorial (DIIT)	4	4	0	100%	0%
Unidade de Informação Geográfica e Cidades Inteligentes (UIGCI)	4	4	0	100%	0%
Divisão Administrativa e Procedimentos Urbanísticos (DAPU)	5	5	0	100%	0%
Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico (DDS)	**42**	**41**	**1**	**98%**	**2%**
Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico (DDS)	1	1	0	100%	0%
Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico (DTDE)	3	3	0	100%	0%
Unidade de Turismo (UT)	2	2	0	100%	0%
Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social (UDEES)	4	4	0	100%	0%
Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação (DISSEH)	3	3	0	100%	0%
Unidade de Desenvolvimento Social (UDS)	5	5	0	100%	0%
Unidade de Intervenção Social (UIS)	1	1	0	100%	0%
Divisão de Promoção e Património Cultural (DPPC)	7	7	0	100%	0%
Unidade de Cultura (UC)	3	3	0	100%	0%
Unidade de Arquivo Municipal e Património Mundial da UNESCO (UAMPMU)	2	2	0	100%	0%
Unidade de Museus e Centros de Interpretação (UMCI)	3	3	0	100%	0%
Unidade de Arqueologia (UA)	3	2	0	67%	0%
Unidade Rede Concelhia de Bibliotecas Municipais (URCBM)	3	3	0	100%	0%
Unidade de Edições Municipais (UEM)	2	2	0	100%	0%
Departamento de Obras Municipais e Ambiente (DOMA)	**52**	**52**	**0**	**100%**	**0%**
Departamento de Obras Municipais e Ambiente (DOMA)	2	2	0	100%	0%
Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas (DGFE)	9	9	0	100%	0%
Unidade de Apoio à Contratação (UAC)	2	2	0	100%	0%
Divisão de Gestão de Edifícios e Equipamentos e Administração Direta (DGEEAD)	7	7	0	100%	0%
Divisão do Ambiente (DA)	10	10	0	100%	0%
Unidade de Espaços Verdes (UEV)	5	5	0	100%	0%
Divisão de Energia, Telecomunicações e Eficiência Energética (DETEE)	3	3	0	100%	0%
Unidade de Gestão de Frota (UGF)	4	4	0	100%	0%
Divisão de Projetos (DP)	4	4	0	100%	0%
Unidade de de Projeto de Apoio a Obras Diversas (UPAOD)	2	2	0	100%	0%
Núcleo de Apoio Técnico Administrativo (NATA)	4	4	0	100%	0%
Departamento de Educação, Desporto e Juventude (DEDJ)	**43**	**43**	**0**	**100%**	**0%**
Departamento de Educação, Desporto e Juventude (DEDJ)	1	1	0	100%	0%
Núcleo de Apoio Técnico (NAT)	3	3	0	100%	0%
Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa (DPCGE)	2	2	0	100%	0%
Unidade de Inovação e Administração Educativa (UIAE)	7	7	0	100%	0%
Unidade de Gestão de Refeitórios Escolares (UGRE)	3	3	0	100%	0%
Divisão de Gestão de Recursos da Rede Educativa Mafra Este (DGRREME)	3	3	0	100%	0%
Divisão de Gestão de Recursos da Rede Educativa Mafra Oeste (DGRREMO)	4	4	0	100%	0%
Divisão de Desporto e Juventude (DDJ)	5	5	0	100%	0%
Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Centro (UGIDMMC)	4	4	0	100%	0%
Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Oeste (UGIDMMO)	4	4	0	100%	0%
Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Este (UGIDMME)	4	4	0	100%	0%
Unidade de Juventude (UJ)	3	3	0	100%	0%
TOTAL	**344**	**322**	**22**	**94%**	**6%**

Quadro n.º 2 – Medidas previstas, executadas e por executar/não aplicáveis, em 2025.

Analisando o resultado relativo a cada unidade orgânica em 2025, no que respeita à execução do PPRGICIC os serviços implementaram na íntegra (100%) todas as medidas previstas, com a exceção de 10 das 75 unidades orgânicas, conforme gráfico seguinte.

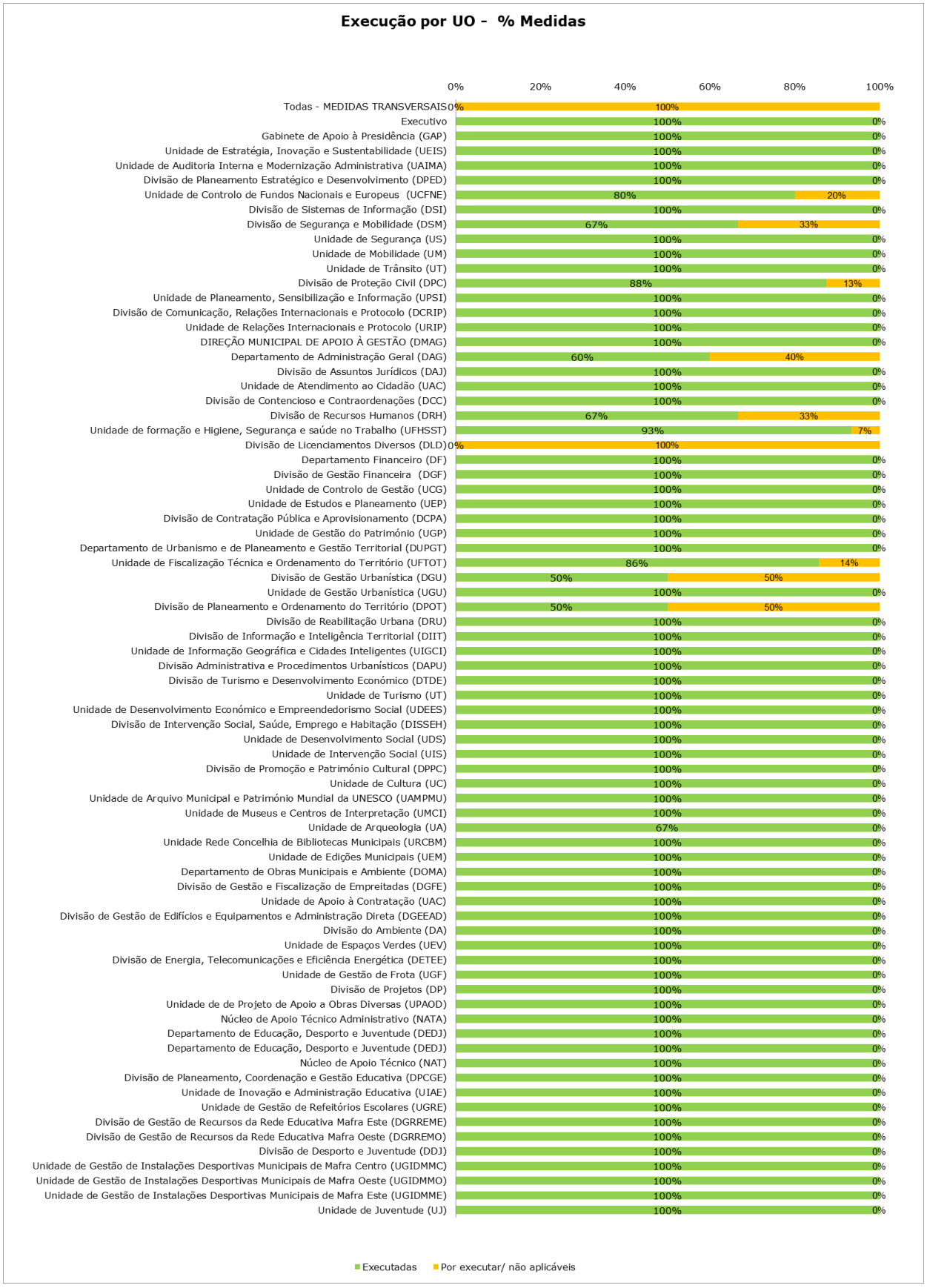

Gráfico n.º 2 – % Medidas executadas e por executar/não aplicáveis, por UO, em 2025.

IV. APRECIAÇÃO GERAL

Da verificação da implementação do Plano para mitigação de riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, conclui-se que, em 2025, foram executadas **322 medidas** das 344 previstas, as quais correspondem a uma **taxa de concretização do plano de 94%**.

De acordo com o previsto no ponto 10 do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, verifica-se a necessidade de proceder à revisão do Plano em virtude de alterações na estrutura orgânica da Autarquia:

- Aviso n.º 673/2026/2, publicado em Diário da República, 2ª série, de 13 de janeiro de 2026 - *Alteração ao Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências.*

A revisão do Plano deverá considerar também as metodologias propostas no Guia n. 1/2023 do MENAC.

V. SIGLAS

CMM - Câmara Municipal de Mafra
CP – Código Penal
DA - Divisão de Ambiente
DAG - Departamento de Administração Geral
DAJ - Divisão de Assuntos Jurídicos
DAPU - Divisão Administrativa e Procedimentos Urbanísticos
DCC - Divisão de Contencioso e Contraordenações
DCPA - Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento
DCRIP - Divisão de Comunicação, Relações Internacionais e Protocolo
DDJ - Divisão de Desporto e Juventude
DDS - Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico
DEDJ - Departamento de Educação, Desporto e Juventude
DETEE - Divisão de Energia, Telecomunicações e Eficiência Energética
DF – Departamento Financeiro
DGEEAD - Divisão de Gestão de Edifícios e Equipamentos e Administração Direta
DGF - Divisão de Gestão Financeira
DGFE - Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas
DGRREME - Divisão de Gestão de Recursos da Rede Educativa Mafra Este
DGRREMO - Divisão de Gestão de Recursos da Rede Educativa Mafra Oeste
DGU - Divisão de Gestão Urbanística
DIIT - Divisão de Informação e Inteligência Territorial
DISSEH - Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação
DLD - Divisão de Licenciamentos Diversos
DMAG - Direção Municipal de Apoio à Gestão
DOMA - Departamento de Obras Municipais e Ambiente
DP - Divisão de Projetos
DPC - Divisão de Proteção Civil
DPCGE - Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa
DPED - Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento
DPOT -Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território
DPPC - Divisão de Promoção e Património Cultural
DRH - Divisão de Recursos Humanos
DRU - Divisão de Reabilitação Urbana
DSI - Divisão de Sistemas de Informação
DSM - Divisão de Segurança e Mobilidade
DTDE - Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico
DUPGT - Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial
EDOC - Sistema de Gestão Documental
GAP - Gabinete de Apoio à Presidência
NAT - Núcleo de Apoio Técnico
NATA - Núcleo de Apoio Técnico Administrativo
NCI - Norma de Controlo Interno
ROSMEC - Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, sua Estrutura e Competências
SMPC - Serviço Municipal de Proteção Civil
SPM - Serviço de Polícia Municipal
UA - Unidade de Arqueologia
UAC - Unidade de Apoio à Contratação
UAC - Unidade de Atendimento ao Cidadão
UAIMA - Unidade de Auditoria Interna e Modernização Administrativa
UAMPMU - Unidade de Arquivo Municipal e Património Mundial da UNESCO
UC - Unidade de Cultura

UCFNE - Unidade de Controlo de Fundos Nacionais e Europeus
UCG – Unidade de Controle de Gestão
UD - Unidade de Desporto
UDEES - Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social
UDS - Unidade de Desenvolvimento Social
UEIS - Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade
UEM - Unidade de Edições Municipais
UEP – Unidade de Estudos e Planeamento
UEV - Unidade de Espaços Verdes
UFHSST - Unidade de Formação e Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho
UFTOT - Unidade de Fiscalização Técnica e do Ordenamento do Território
UGF - Unidade de Gestão de Frota
UGIDMMC - Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Centro
UGIDMME - Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Este
UGIDMMO - Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Oeste
UGP - Unidade de Gestão do Património
UGRE - Unidade de Gestão de Refeições Escolares
UGU - Unidade de Gestão Urbanística
UIAE - Unidade de Inovação e Administração Educativa
UIGCI - Unidade de Informação Geográfica e Cidades Inteligentes
UIS - Unidade de Intervenção Social
UJ – Unidade de Juventude
UM - Unidade de Mobilidade
UMCI - Unidade de Museus e Centros de Interpretação
UPAOD - Unidade de Projeto de Apoio a Obras Diversas
UPSI - Unidade de Planeamento, Sensibilização e Informação
URCBM - Unidade Rede Concelhia de Bibliotecas Municipais
URIP - Unidade de Relações Internacionais e Protocolo
US - Unidade de Segurança
UT - Unidade de Trânsito
UT - Unidade de Turismo

Assinado por: **Cláudia Sofia Filipe Cardoso Rocha**
Num. de Identificação: 11217871
Data: 2026.04.28 14:29:33+01'00'

Cláudia Cardoso
Equipa Multidisciplinar

Assinado por: **RUI DIOGO PACHECO CASALEIRO**
Num. de Identificação: 11416331
Data: 2026.04.29 09:36:08+01'00'

VI. ANEXOS

Anexo I: Mapa de Monitorização 2025 - Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas.

Legenda:

I – Medida implementada

NI – Medida não implementada

NA – Medida não aplicável

NM – Medida não monitorizada

Unidade Orgânica:	**Todas**
Atribuições:	ROSMEC
Responsável:	**Dirigentes dos serviços *requisitantes***

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Recurso de forma generalizada ou abstrata ao ajuste direto por urgência imperiosa em situação de emergência ou crise	1	Ausência de verificação de todos requisitos legais aplicáveis.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	1	Antes do recurso ao ajuste direto por urgência imperiosa e estrita necessidade, verificação dos requisitos da imprevisibilidade, nexo causal, estrita necessidade e inexistência de condições temporais para realizar outros procedimentos.	NA	Inexistência de situações de urgência imperiosa.
	2	Falta de fundamentação ou fundamentação insuficiente e, ou com ausência de critérios objetivos para a definição do preço e da escolha do operador/ cocontratante (riscos de parcialidade).	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	2	Fundamentação de cada um dos pressupostos (imprevisibilidade, nexo causal, estrita necessidade e inexistência de condições temporais para realizar outros procedimentos).	NA	Inexistência de situações de urgência imperiosa.
							3	Mesmo recorrendo ao ajuste direto por urgência imperiosa, desenvolvimento de diligências prévias de auscultação do mercado no sentido de robustecer a fundamentação do preço e a escolha do operador.	NA	Inexistência de situações de urgência imperiosa.

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Recurso de forma generalizada ou abstrata ao ajuste direto por urgência imperiosa em situação de emergência ou crise	3	Riscos ao nível da eficácia e eficiência das aquisições (sendo maior a probabilidade de se verificar um sobrecusto e/ou imprecisões das características ou especificações do objeto contratual).	Gestão	Média	Média	Moderado	4	Produção das peças procedimentais de forma completa ou suficiente, designadamente quanto à especificação técnica do objeto contratual.	NA	Inexistência de situações de urgência imperiosa.
	4	Falta de rigor na documentação produzida, quer na preparação, quer na execução do procedimento (risco de subtração de importantes tarefas a montante e a jusante dos procedimentos que derivam da diminuição da capacidade operativa dos serviços, com consequências ao nível dos registos documentais).	Gestão	Média	Média	Moderado	5	Inclusão, nas condições de faturação e pagamento previstas no caderno de encargos dos procedimentos aquisitivos, a exigência de menção do respetivo compromisso orçamental nos documentos que titulam o fornecimento dos bens ou serviços.	NA	Inexistência de situações de urgência imperiosa.
							6	Produção de autos de receção e conferência de bens e serviços que sejam demonstrativos da data do início e término do fornecimento e/ou da prestação, assim como da sua conformidade em termos quantitativos e qualitativos. Inclusão da realização de verificações físicas de bens adquiridos e disponibilizados.	NA	Inexistência de situações de urgência imperiosa.

Unidade Orgânica:	**Órgão Executivo**
Atribuições:	
Responsável:	Hugo Moreira Luís

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Atividade decisória	1	Tomada de decisões infundadas ou ilegais.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	1	Tomada de decisões com base na fundamentação dos serviços.	I	----------
	2	Tomada de decisões de forma extemporânea.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	2	Proferimento de despacho em sessão diária;	I	----------
								Identificação do prazo para proferimento do despacho por parte dos serviços quando possível.	I	----------
	3	Indefinição de níveis de controlo das decisões para assegurar a eficiência de processos.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	3	Cumprimento dos despachos de delegação e subdelegação de competências em vigor.	I	----------
Gestão de Conflitos de Interesse e Salvaguarda de Interesse Público	4	Eventuais impedimentos.	Conflito de interesses	Baixa	Alta	Moderado	4	Depósito de declaração de inexistência de incompatibilidades e impedimentos nos termos da Lei. Nos demais casos, obrigatoriedade por parte dos impedidos de comunicarem por escrito a situação.	I	----------
	5	Eventual exercício acumulado de funções públicas ou privadas fora do âmbito legalmente previsto, ou privadas similares ou conflituantes com as públicas, sem autorização consentida nos termos da lei.	Conflito de interesses	Baixa	Alta	Moderado	5	Depósito das declarações legalmente exigíveis, referentes a incompatibilidades, impedimentos e transparência.	I	----------
	6	Existência de conflitos de interesses que condicionam a transparência e a imparcialidade no processo de decisão.	Conflito de interesses	Baixa	Alta	Moderado	6	Cumprimento de exigências legais de declarações a realizar neste âmbito;	I	----------
								Apresentação de declaração de existência de conflitos de interesses quando aplicável;	I	----------
								Garantir o cumprimento do Código de Ética e Conduta.	I	----------
Gestão de Fundo de Maneio	7	Desvio de fundos e/ou pagamento de despesas através do Fundo de Maneio.	Crimes conexos	Baixa	Média	Fraco	7	Registo, documentação e autorização de todas as despesas realizadas.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Gabinete de Apoio à Presidência (GAP)**
Atribuições:	ROSMEC - art.º 29.º
Responsável:	Angelina Pereira

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão da comunicação/ correspondência institucional dirigida à Presidência	1	Falta de encaminhamento, encaminhamento indevido ou extemporâneo de comunicações/ correspondência/ convites dirigidos à Presidência.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	1	Registo centralizado do encaminhamento da documentação em sistema de gestão documental (edoclink);	I	----------
	2	Extravio de comunicações/ correspondência/ convites dirigidos à presidência	Gestão	Baixa	Média	Fraco	2	Manutenção de arquivo físico e digital da correspondência recebida.	I	----------
Procedimentos administrativos	3	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	3	Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão;	I	----------
								Utilização de mecanismos e de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos.	I	----------
	4	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo após receção no GAP	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	4	Existência de procedimentos/ monitorização nos diversos Serviços Municipais para cumprimento dos prazos.	I	----------
	5	Ausência ou deficiente registo e ou tramitação da documentação	Gestão	Baixa	Média	Fraco	5	Registo e tramitação da documentação no sistema de gestão documental (edoclink) e ou nas plataformas específicas (Portal de Serviços "Mafra online"; e-paper).	I	----------

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Procedimentos administrativos	6	Ausência de metodologia e ou não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	Gestão	Baixa	Média	Fraco	6	Manutenção de arquivo em papel e em formato digital, no sistema de gestão documental (edoclink) e no servidor central;	I	----------
								Organização dos assuntos mais relevantes em pastas temáticas.	I	----------
	7	Extravio de documentos ou processos	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	7	Metodologias e regras definidas na gestão documental de todos os processos (suporte físico e suporte digital).	I	----------
	8	Atraso no envio de documentação para entidades externas	Gestão	Baixa	Média	Fraco	8	Agendamento e controlo de prazos com recurso aplicações informáticas.	I	----------
Gestão de ofertas institucionais	9	Controlo deficiente de ofertas institucionais	Gestão	Baixa	Média	Fraco	9	Código de Ética e Conduta onde se encontram identificadas medidas e métodos de atuação	I	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade (UEIS)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 29º-A
Responsável:	Ana Carolina Ferreira

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Promover e acompanhar indicadores em articulação com outras entidades.	1	Existência de indicadores com valores que não correspondem à realidade municipal.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Promover a verificação dos valores associados aos indicadores fornecidos.	I	----------
Coordenar os estudos de natureza estratégica e prospetiva que abarquem políticas integradas do Município.	2	Parcialidade relativamente aos intervenientes no processo.	**Conflito de Interesses**	Média	Média	Moderado	2	Possibilitar o pedido de escusa do colaborador, quando parte interessada.	I	----------
Proceder à elaboração de projetos na área do ambiente e da sustentabilidade, da responsabilidade do Município.	3	Favorecimento de intervenientes no processo.	**Corrupção**	Baixa	Alta	Moderado	3	Possibilitar o pedido de escusa do colaborador, quando parte interessada.	I	----------
Elaborar candidaturas a projetos ou financiamentos na área do ambiente e da sustentabilidade, com interesse para o Município.	4	Perda de oportunidades de financiamento por omissão, incumprimento do prazo e/ou do caderno de encargos da candidatura.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	4	Registar os avisos de candidatura na gestão documental; elaborar um sistema de alerta no calendário do e-mail com as datas de término.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Auditoria Interna e Modernização Administrativa (UAIMA)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 30.º
Responsável:	Cláudia Cardoso

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Auditorias ao Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ).	1	Inexistência, ou pouca abrangência, do Programa Anual de Auditorias ao SGQ.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	1	Realizar auditorias totais aos processos do SGQ (de negócio, de gestão e de suporte).	I	----------
							2	Submeter a aprovação o Programa Anual ao Vereador do Pelouro.	I	----------
	2	Indisponibilidade dos gestores dos processos auditados.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	3	Enviar Plano de Auditoria atempadamente aos serviços e gestores de processo com informação sobre o dia, hora e equipa nomeada para auditoria.	I	----------
	3	Tratamento diferenciado de situações idênticas.	**Conflito de interesses**	Média	Média	Moderado	4	Promover o acompanhamento de todos os trabalhos pelo auditor coordenador.	I	----------
Gestão do sistema.	4	Não cumprimento de algum requisito da Norma ISO 9001/ perda da certificação do sistema de gestão.	Gestão	Média	Média	Moderado	5	Divulgar a documentação/ informação do SGQ;	I	----------
							1	Realizar auditorias totais aos processos do SGQ (de negócio, de gestão e de suporte);	I	----------
	5	Desconhecimento dos requisitos do Sistema de Gestão implementado pelos intervenientes.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	6	Disponibilizar toda a informação/ documentação de suporte e monitorização do sistema na partilha informática da Qualidade;	I	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento (DPED)**
Atribuições:	ROSMEC - art.º 31.º
Responsável:	Diogo Casaleiro

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Candidaturas à Incubadora de Negócios.	1	Controlo deficiente das candidaturas à Incubadora de Negócios.	Gestão	Alta	Baixa	Moderado	1	Registo do processo de candidatura no sistema de gestão documental.	I	----------
	2	Conflito de interesses na aceitação de projetos	Gestão	Baixa	Média	Fraco	2	Realização de entrevistas com júri composto por diversas pessoas e entidades	I	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Controlo de Fundos Nacionais e Europeus (UCFNE)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 32.º
Responsável:	Marina Ricardo

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Candidaturas a fontes de financiamento externo.	1	Omissão de oportunidades de financiamento.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Registo dos avisos de candidatura e calendários no sistema de gestão documental.	I	----------
	2	Controlo deficiente das operações de financiamento.	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Elaboração de mapas regulares do ponto de situação de candidaturas a financiamentos. Aquisição de um módulo informático para gestão dos projetos financiados	NI	Mapas elaborados. - I Estão a ser realizadas reuniões com potenciais fornecedores a fim de se verificar exequibilidade do módulo / articulação com os módulos existentes - NI
	3	Alteração dos pressupostos da candidatura.	Gestão	Média	Média	Moderado	3	Registo do processo de candidatura a financiamentos no sistema de gestão documental. Aquisição de um módulo informático para gestão dos projetos financiados	I	Registos elaborados. - I Estão a ser realizadas reuniões com potenciais fornecedores a fim de se verificar exequibilidade do módulo / articulação com os módulos existentes - NI
	4	Falta de registo contabilístico das verbas de comparticipações recebidas	Gestão	Média	Média	Moderado	4	Análise diária dos emails remetidos pela tesouraria e emissão da respetiva Guia de Receita	I	----------
	5	Existência de conflitos de interesse em candidaturas	Gestão	Baixa	Média	Fraco	5	Preenchimento da Declaração de inexistência de conflito de interesses pelos intervenientes no processo	I	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Sistemas de Informação (DSI)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 33.º
Responsável:	Nuno Branco

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Infraestrutura Técnica e de Sistemas.	1	Acesso indevidos aos sistemas de informação.	Gestão / **Conflito de interesse**	Média	Alta	Elevado	1	Rever regras de salvaguarda dos acessos aos sistemas.	I	----------
	2	Quebras do *Data Center*.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	2	Salvaguardar a manutenção preventiva periódica no contrato de fornecimento.	I	----------
	3	Alteração nas condições ambientais da sala do *Data Center*.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	3	Elaborar plano anual e registo diário de verificação das condições existentes.	I	----------
	4	Ausência de resposta às necessidades dos utilizadores.	Gestão / **Conflito de interesse**	Baixa	Média	Fraco	4	Disponibilizar um suporte dedicado ao registo dos pedidos - *Helpdesk*.	I	----------
	5	Sistemas de Informação obsoletos.	Gestão / **Conflito de interesse**	Baixa	Baixa	Fraco	5	Apresentar propostas para novas soluções para Sistemas de Informação.	I	----------
Parque Informático e Equipamentos.	6	Apropriação indevida de equipamentos/componentes	**Crime conexo**	Baixa	Alta	Moderado	6	Controlar, de forma evolutiva, a mobilidade de equipamentos e stock's existentes.	I	----------
	7	Abate indevido de bens.	**Crime conexo / Conflito de interesse**	Baixa	Alta	Moderado	7	Fundamentar a proposta de abate de bens através da emissão de parecer técnico.	I	----------
	8	Ausência de rastreabilidade do património.	Gestão	Média	Alta	Elevado	8	Solicitar a identificação do equipamento à área de Património.	I	----------
	9	Comunicação atempada das necessidades em matéria de tecnologia de informação (TIC).	Gestão	Baixa	Média	Fraco	9	Desencadear estudos de suporte às necessidades.	I	----------
Projetos de Desenvolvimentos, Inovação e Sistemas Informáticos.	10	Dificuldade de compreensão dos requisitos identificados pelo cliente no âmbito dos projetos.	Gestão	Média	Alta	Elevado	10	Salvaguardar em SGD a informação fornecida pelas partes envolvidas de suporte à mitigação dos âmbitos técnico/ funcional.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Segurança e Mobilidade (DSM)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 34.º
Responsável:	Ricardo Fonseca

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Coordenar o exercício das atividades da polícia municipal, zelando pelo cumprimento das leis, regulamentos, deliberações ou decisões dos órgãos do município no âmbito da sua competência.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Baixa	Média	Fraco	1	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	I	----------
Garantir o cumprimento dos regulamentos e posturas municipais e a aplicação das normas legais cuja competência de aplicação ou fiscalização caiba ao Município, designadamente nos domínios da edificação e urbanização, parque habitacional, comércio, ruído, saúde pública, circulação rodoviária e estacionamento de veículos, defesa e proteção da natureza, do ambiente, do património culturas e dos recursos cinegéticos.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Alta	Média	Elevado	1	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	I	----------
Executar coercivamente, nos termos da lei, os atos administrativos emanados dos órgãos do Município.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Alta	Média	Elevado	1	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	I	----------
Garantir a vigilância de espaços públicos ou abertos ao público, designadamente nas áreas circundantes de escolas.	2	Ausência ou deficiente planeamento.	Gestão	Alta	Média	Elevado	2	Elaboração de planeamento mensal.	I	----------

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Regular e fiscalizar o trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Alta	Média	Elevado	1	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	I	----------
Garantir o cumprimento das normas e estacionamento de veículos e de circulação rodoviária.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Alta	Média	Elevado	1	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	I	----------
Elaborar autos de notícia por acidente de viação quando o facto não constituir crime.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Alta	Média	Elevado	1	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	I	----------
Adotar as providências organizativas apropriadas aquando da realização de eventos na via pública que impliquem restrições à circulação, em coordenação com as forças de segurança competentes, quando necessário.	2	Ausência ou deficiente planeamento.	Gestão	Média	Baixa	Fraco	2	Elaboração de planeamento mensal.	I	----------
Denunciar os crimes de que tiver conhecimento no exercício das suas funções, e por causa delas, e praticar os atos cautelares necessários e urgentes para assegurar os meios de prova, nos termos da lei processual penal, até à chegada do órgão de polícia criminal competente.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Baixa	Média	Fraco	1	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	I	----------

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Elaborar autos de notícia e autos de contraordenação por infrações aos regulamentos e posturas municipais e às normas de âmbito nacional ou regional cuja competência de aplicação ou fiscalização pertença ao município, bem como colaborar na instrução dos respetivos processos.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Alta	Média	Elevado	1	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	I	----------
Elaborar autos de notícia, com remessa à autoridade competente, por infrações cuja fiscalização não seja da competência do Município, nos casos em que a lei o imponha ou o permita.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Alta	Média	Elevado	3	Pedido de escusa na participação onde possa existir favorecimento pessoal exclusivo.	NI	Não existiram pedidos de escusa.
Exercer funções de polícia ambiental.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Média	Baixa	Fraco	3	Pedido de escusa na participação onde possa existir favorecimento pessoal exclusivo.	NI	Não existiram pedidos de escusa.
Promover a desocupação dos fogos municipais ocupados abusivamente.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Baixa	Média	Fraco	1	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	I	----------
Detetar e promover a remoção das viaturas abandonadas na via pública, desencadeando o respetivo processo administrativo.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Média	Baixa	Fraco	1	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	I	----------
Fiscalização do cumprimento das disposições constantes na legislação em vigor, em matéria de ruído.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Baixa	Média	Fraco	1	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Segurança (US)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 35.º
Responsável:	Susana Coimbra Marques

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Assegurar a elaboração de Planos de Segurança das Instalações dos Edifícios Municipais e eventos promovidos pelos serviços da Autarquia (Medidas de Autoproteção_MAP)	1	Unidades Orgânicas reportam necessidades tardiamente.	Gestão	Baixa	Média	**Fraco**	1	Sensibilização para reforço do cumprimento dos critérios.	I	----------
	2	Não cumprimento dos projetos de SCIE, projetos de SCIE deficientes ou inexistência dos mesmos implica a não submissão de MAP à ANEPC.	Conflito de Interesses/ Crime Conexo	Média	Alta	**Elevado**	2	Participação em reuniões de obra de forma regular.	I	----------
							1	Sensibilização para reforço do cumprimento dos critérios.	I	----------
Apoiar os delegados de segurança, responsáveis de cada edifício, na implementação dos planos de segurança das respetivas instalações Municipais	3	Ausência de MAP ou MAP desatualizadas.	Gestão	Média	Alta	**Elevado**	3	Elaboração das MAP e planeamento de sensibilização aos Delegados de Segurança.	I	----------
Apoiar a implementação dos planos de segurança nos eventos promovidos pelos serviços da Autarquia	1	Unidades Orgânicas reportam necessidades tardiamente.	Gestão	Baixa	Média	**Fraco**	1	Sensibilização para reforço do cumprimento dos critérios.	I	----------
Assegurar as condições de segurança das instalações municipais, através da operacionalização e manutenção dos alarmes de incêndio, de intrusão e dos sistemas de vídeo vigilância	4	Sistema fechado, na facultação de códigos de instalação de sistemas e listagem de dispositivos que dificulta e/ou inviabiliza a consulta a vários fornecedores para efeitos de abertura de procedimentos de CP para as respetivas manutenções preventivas e/ou corretivas.	Conflito de Interesses/ Corrupção	Média	Média	**Moderado**	4	Sensibilização aos serviços envolvidos nos procedimentos de empreitadas para terem em conta a salvaguarda do fornecimento atempado dos códigos necessários, assim como dos manuais de utilização, listagem de programação, etc.	I	----------
	5	Deterioração progressiva dos equipamentos da responsabilidade do município, diminuindo assim a qualidade da oferta.	Gestão	Alta	Média	**Elevado**	5	Planeamento para substituição dos equipamentos na final da vida útil.	I	----------
	1	Unidades Orgânicas reportam necessidades tardiamente.	Gestão	Média	Média	**Moderado**	2	Participação em reuniões de obra de forma regular.	I	----------

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Assegurar a operacionalização e manutenção dos meios de combate a incêndio e da sinalética de segurança, nas instalações municipais	1	Unidades Orgânicas reportam necessidades tardiamente.	Gestão	Média	Média	**Moderado**	2	Participação em reuniões de obra de forma regular.	I	----------
Coordenar os serviços de segurança privada afetos aos edifícios municipais e aos eventos promovidos pelos serviços da Autarquia	1	Unidades Orgânicas reportam necessidades tardiamente.	Gestão	Média	Média	**Moderado**	1	Sensibilização para reforço do cumprimento dos critérios.	I	----------
Preparar e acompanhar os procedimentos de Contratação Pública, para a prestação de serviços ou aquisição de equipamentos/materiais	6	Falta de segregação de funções estabelecidas nos procedimentos do CCP comunicação prévia e concurso público (unidade que informa da necessidade/ análise de propostas / gestão do contrato).	Corrupção	Alta	Baixa	**Moderado**	6	Aumentar a rotatividade dos colaboradores envolvidos no procedimento.	I	----------
	7	Falta e falhas de planeamento rigoroso das necessidades obriga a que haja valores de contrato maiores, sob pena de maior desvio no valor da execução de contratos.	Conflito de interesses	Média	Baixa	**Fraco**	1	Sensibilização para reforço do cumprimento dos critérios.	I	----------
Apoiar tecnicamente os projetos e as obras da Autarquia no que respeita às matérias relacionadas com a segurança	2	Não cumprimento dos projetos de SCIE, projetos de SCIE deficientes ou inexistência dos mesmos implica a não submissão de MAP à ANEPC.	Conflito de Interesses / Crime Conexo	Média	Alta	**Elevado**	2	Participação em reuniões de obra de forma regular.	I	----------
							1	Sensibilização para reforço do cumprimento dos critérios.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Mobilidade (UM)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 36.º
Responsável:	Susana Duarte

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Assegurar a gestão e funcionamento dos parquímetros	1	Anomalias nos parcómetros sem terem sido detetadas atempadamente pelos serviços, devido a falhas de comunicação.	Gestão	Média	Baixa	Fraco	1	Aferir e detetar anomalias através de inspeções periódicas	I	----------
Promover a elaboração de estudos de implementação de abrigos na via pública	2	Estudos com informação incompleta ou insuficiente.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	2	Assegurar a conformidade dos projetos face às normas técnicas em vigor	I	----------
							3	Assegurar a validação pelo superior hierárquico	I	----------
Violação de segredo por funcionário	3	Funcionário que sem estar devidamente autorizado revelar segredo que tenha tomado conhecimento no exercício das suas funções, que possa obter benefício para si ou terceiros ou prejuízo para o interesse público ou para terceiros.	Crimes Conexos	Média	Média	Moderado	4	Cada funcionário só tem acesso ao que precisa para o trabalho.	I	----------
							5	Revisão periódica de acessos.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Trânsito (UT)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 36.º-A
Responsável:	Dulce Machado

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Assegurar a gestão e funcionamento dos sistemas de sinalização semafórica e dos equipamentos eletrónicos	1	Anomalias que possam ocorrer sem que tenha sido possível atempadamente prever por parte dos serviços	Gestão	1	Ter conhecimento dessas anomalias e promover a resolução dentro do mais curto espaço de tempo possível	I	----------
Promover a elaboração de estudos e projetos de sinalização na via pública	2	Estudos com informação incompleta ou insuficiente.	Gestão	2	Assegurar a conformidade dos projetos face à legislação e normas técnicas em vigor aplicáveis	I	----------
				3	Assegurar a validação pelo superior hierárquico	I	----------
Violação de segredo por funcionário	3	Funcionário que sem estar devidamente autorizado revelar segredo que tenha tomado conhecimento no exercício das suas funções, que possa obter benefício para si ou terceiros ou prejuízo para o interesse público ou para terceiros.	Crimes Conexos	4	Cada funcionário só tem acesso ao que precisa para o trabalho.	I	----------
				5	Revisão periódica de acessos.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Proteção Civil (DPC)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 37.º
Responsável:	Pedro Carrilho

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Propor medidas adequadas a incluir no plano de atividades anuais e plurianuais e executar as ações que na área da defesa e ordenamento da floresta estejam aí incluídas.	1	Ausência de plano(s) ou do planeamento da revisão.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	1	Estratégia Municipal de Proteção Civil Preventiva.	I	----------
Acompanhar, executar e atualizar o Programa Municipal de Execução bem como os programas de ação nele previstos.	2	Ausência da revisão dos planos.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	2	Plano de Defesa da Floresta Contra Incêndios e Plano Operacional Municipal.	I	----------
Promover o cumprimento do estabelecido no sistema nacional de defesa da floresta contra incêndios, relativamente às competências aí atribuídas aos municípios.	1	Ausência de plano(s) ou do planeamento da revisão.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	3	Plano de Defesa da Floresta Contra Incêndios e Plano Operacional Municipal. Análise dos condicionalismos à edificação, estabelecidos por lei.	I	----------
Coordenar e acompanhar as ações de gestão de combustíveis no perímetro de proteção a edificações.	3	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Baixa	Média	Fraco	4	Pedido de escusa na participação onde possa existir favorecimento pessoal exclusivo.	NI	Não foram efetuados pedidos de escusa
Avaliar e informar sobre a utilização de fogo de artifício e outros artefactos pirotécnicos.	3	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Baixa	Média	Fraco	4	Pedido de escusa na participação onde possa existir favorecimento pessoal exclusivo.	NI	Não foram efetuados pedidos de escusa
Emitir propostas e pareceres no âmbito das medidas e ações de DFCI e ordenamento florestal, dos planos e relatórios de âmbito local, regional e nacional e das propostas de legislação.	3	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Baixa	Média	Fraco	4	Pedido de escusa na participação onde possa existir favorecimento pessoal exclusivo.	NI	Não foram efetuados pedidos de escusa

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Planear as ações a realizar, no curto prazo, no âmbito do controlo das ignições, designadamente, sensibilizar a população, vigiar e adotar as medidas de compressão legalmente previstas, quando for caso disso.	2	Ausência da revisão dos planos.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	5	Elaboração/revisão anual do Plano Operacional Municipal (POM).	I	----------
Atender e informar os munícipes sobre as ações de gestão de combustíveis e sobre as ações de florestação e reflorestação e disposições legais aplicáveis.	4	Não homogeneização da informação prestada.	Gestão	Média	Média	Moderado	6	Elaboração de Norma Operacional e instrução de trabalho.	I	----------
Acompanhar, vistoriar e emitir pareceres sobre as ações de florestação ou reflorestação sujeitas a licenciamento camarário.	3	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Baixa	Média	Fraco	4	Pedido de escusa na participação onde possa existir favorecimento pessoal exclusivo.	NI	Não foram efetuados pedidos de escusa
							7	Elaboração de instrução de trabalho.	I	----------
Propor, elaborar e informar projetos de candidaturas a programas de financiamento público e coordenar a sua execução física.	5	Discricionariedade de seleção de beneficiários e tipos de iniciativas.	**Crimes conexos**	Baixa	Média	Fraco	4	Pedido de escusa na participação onde possa existir favorecimento pessoal exclusivo.	NI	Não foram efetuados pedidos de escusa
Implementar e executar as orientações emanadas nos planos regionais e nacionais.	1	Ausência de plano(s) ou do planeamento da revisão.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	8	Elaboração de planos de diversas índoles: de emergência, especiais ou de defesa da floresta.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Planeamento, Sensibilização e Informação (UPSI)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 38.º
Responsável:	Susana Costa

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Colaborar com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil no estudo e preparação de planos de defesa das populações, em casos de emergência, bem como nos simulacros e testes às capacidades de execução e avaliação dos mesmos.	1	Ausência ou deficiente planeamento.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	1	Elaboração de Planos de Emergência, Planos Especiais, Planos de Contingência, Planos Prévios de Intervenção e Planos de Coordenação de Eventos.	I	----------
Organizar planos de proteção civil das populações locais em casos de incêndios florestais, cheias, sismos ou outras situações de emergência.	2	Ausência da revisão dos planos.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	1	Elaboração de Planos de Emergência, Planos Especiais, Planos de Contingência, Planos Prévios de Intervenção e Planos de Coordenação de Eventos.	I	----------
Organizar planos de atuação em colaboração com as juntas de freguesia e outros municípios, com a finalidade de intervir, em casos de emergência ou sinistro, em áreas bem determinadas expostas a níveis elevados de risco.	3	Ausência de plano(s) ou do planeamento da revisão.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	1	Elaboração de Planos de Emergência, Planos Especiais, Planos de Contingência, Planos Prévios de Intervenção e Planos de Coordenação de Eventos.	I	----------
Promover a informação e formação das populações, visando a sua sensibilização em matérias de autoproteção e de colaboração com as demais autoridades.							2	Elaboração dos Planos de Sensibilização Gerais da População e Planos de Sensibilização Escolares	I	----------
Implementar e executar as orientações emanadas nos planos regionais e nacionais.							1	Elaboração de planos de diversas índoles: de emergência, especiais, etc.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Comunicação, Relações Internacionais e Protocolo (DCRIP)**
Atribuições:	ROSMEC - art.º 39.º
Responsável:	Inês Nuno

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Implementar a estratégia de comunicação do Município de Mafra, de acordo com as linhas orientadoras definidas pelo Executivo; Conceber, desenvolver e acompanhar a execução de campanhas de comunicação e imagem multicanal, de suporte às iniciativas desenvolvidas ou apoiadas pelo Município.	1	Falta de planeamento da atividade, que conduza a uma deficiente avaliação das necessidades de aquisição de serviços.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Elaborar anualmente ficha de planeamento e controlo de execução da atividade da DCRIP.	I	----------
Gerir a presença *online* do Município de Mafra, nomeadamente do sítio eletrónico e das páginas nas redes sociais, garantindo a atualização permanente das notícias e demais conteúdos, a coerência da arquitetura de informação e a introdução de novas funcionalidades que beneficiem a acessibilidade dos utilizadores aos serviços municipais prestados	2	Desatualização de conteúdos disponíveis *online*.	Gestão	Alta	Média	Elevado	2	Assegurar o cumprimento dos procedimentos de controlo definidos na respetiva Instrução de Trabalho.	I	----------
Promover a elaboração, publicação e distribuição de publicações periódicas municipais e de outros suportes de comunicação *offline* de variada tipologia.	3	Colocação de exigências inusuais e/ ou demasiado específicas que conduzam para determinado prestador de serviço.	Gestão	Alta	Média	Elevado	3	Garantir a identificação clara, completa e não discriminatória das características técnicas dos suportes de comunicação a produzir.	I	----------
Promover a publicação, nos órgãos de comunicação social de âmbito local, regional e nacional, dos atos municipais dotados de eficácia externa, em respeito pela obrigatoriedade legal.	4	Discricionariedade na seleção dos órgãos de comunicação social.	**Corrupção**	Baixa	Média	Fraco	4	Promover mais do que uma consulta e elaborar informação, fundamentada com critérios de seleção, para submissão à aprovação superior.	I	----------

Atividade de potencial risco	Descrição do risco		Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação		Estado de realização	Observações
Gerir a comunicação urbana, designadamente a rede de estruturas publicitárias colocadas em vários locais de visibilidade do Concelho de Mafra.	5	Falta de planeamento da atividade, que conduza a uma deficiente avaliação das necessidades de aquisição de serviços.	Gestão	Média	Média	Moderado	5	Efetuar o planeamento e controlo de execução da atividade de gestão da rede de *outdoors* e *mupis,* através de ficheiro em Excel, disponibilizado na pasta P:\	I	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Relações Internacionais e Protocolo (URIP)**									
Atribuições:	ROSMEC – art.º 40.º									
Responsável:	Susan Costa									
Atividade de potencial risco	**Descrição do risco**		**Tipologia ***	**Probabilidade de ocorrência**	**Gravidade da consequência**	**Grau de risco**	**Medidas de prevenção/ mitigação**		**Estado de realização**	**Observações**
Gerir a base de dados de contactos institucionais para efeitos de envio de convites para participação em eventos da responsabilidade municipal;	1	Desatualização da base de dados, que pode conduzir a convites não recebidos.	Gestão	Alta	Média	Elevado	1	Contactar periodicamente os serviços municipais, solicitando que informem sobre a eventual alteração de contactos de entidades no âmbito da sua atividade;	I	----------
Assegurar as funções de protocolo nas cerimónias e atos oficiais, em articulação com os respetivos serviços municipais;	2	Falha na receção e encaminhamento de convidados, não cumprindo a Lei das Precedências do Protocolo de Estado Português.	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Implementar mecanismos de confirmação de presença das entidades e, no caso das cerimónias de maior complexidade protocolar, elaborar *seating plan*.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Direção Municipal de Apoio á Gestão (DMAG)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 14.º
Responsável:	Bernardete Sabina (Ana Viana)

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Exercício das funções de Oficial Público, assegurando a preparação e formalização de contratos	1	Existência de ambiguidades, lacunas e omissões no clausulado	Gestão	Média	Alta	Elevado	1	Minutas com as cláusulas legais de contratos públicos; Remissão para caderno de encargos	I	----------
Organização e acompanhamento dos processos que se destinem a ser visados pelo Tribunal de Contas	2	Não submeter processos a visto prévio.	Gestão	Média	Alta	Elevado	2	Identificação na minuta do contrato da sujeição a visto ou não, consoante o caso	I	----------

Unidade Orgânica:	**Departamento de Administração Geral (DAG)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 16.º
Responsável:	Milene Vieira

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Apoiar o executivo na conceção e implementação de políticas e estratégias	1	Favorecimento ou influência indevida na definição de políticas	Corrupção / Tráfico de influências	Média	Elevada	Elevado	1	Transparência na fundamentação das decisões; pareceres escritos;	I	----------
Direção da atividade jurídica e contenciosa	2	Manipulação de processos ou pareceres em benefício de terceiros	Corrupção / Conflito de interesses	Baixa	Elevada	Moderado	2	Atribuição de processos por critérios objetivos; revisão cruzada de pareceres	I	----------
Processos de execução fiscal	3	Favorecimento de contribuintes; prescrição por atraso	Corrupção / Prevaricação	Média	Elevada	Elevado	3	Controlo informatizado de prazos; auditoria externa; segregação de funções	NA	Os PEF são formados, tramitam e são decididos pela AT (cfr. Protocolo celebrado pelo Município de Mafra com essa Autoridade)
Controlo metrológico	4	Favorecimento de operadores económicos em inspeções	Corrupção / Tráfico de influência	Baixa	Elevada	Moderado	4	Rotação de inspetores; dupla assinatura de relatórios	NI	Apenas se regista um trabalhador afeto a esta matéria/ funções
Gestão de recursos humanos	5	Favorecimento em recrutamento, progressão ou avaliação	Corrupção / Nepotismo	Média	Elevada	Elevado	5	Procedimentos concursais transparentes; júris plurais; publicitação das decisões	I	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Assuntos Jurídicos (DAJ)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 41.º
Responsável:	Bernardete Sabina

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Dirigir, de modo integrado, as atividades de apoio jurídico, de atendimento ao público e de apoio administrativo que se mostre necessário ao executivo e seus membros e aos serviços em geral	1	Deficiências em procedimentos administrativos prévios à decisão administrativa	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	1	Elaborar propostas, informações ou outros instrumentos jurídicos e, ou procedimentais, validados superiormente e com respeito a critérios de análise uniformes e fundamentados, para o desempenho regular e adequado dos serviços e a tomada fundamentada de decisões;	I	----------
Organizar e dar sequência a todos os processos administrativos que não sejam da competência de outros serviços ou que não disponham de apoio administrativo próprio	2	Análise, informação e propostas de decisão diferentes em processos da mesma natureza.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	2	Elaborar propostas de orientação procedimental, validados superiormente, com critérios de análise uniformes e devidamente fundamentados, designadamente na legislação aplicável;	I	----------
Prestar assessoria e consultadoria jurídica aos órgãos autárquicos e serviços municipais, nomeadamente através da elaboração de informações, pareceres técnico-jurídicos e estudos jurídicos, bem como de inquérito e disciplinares	3	Análise, informação e propostas de decisão diferentes em processos da mesma natureza.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	3	Prestação de pareceres e informações com responsabilidade, autonomia técnica e enquadramento superior qualificado, validadas pelos superiores hierárquicos;	I	----------
							4	Acompanhar ou instruir os procedimentos, preferencialmente por trabalhadores com formação na área jurídica, nomeadamente nos processos de inquérito e disciplinares.	I	----------

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Assegurar e concorrer para o aperfeiçoamento técnico-jurídico dos atos administrativos municipais.	4	Deficiências em procedimentos administrativos prévios à decisão administrativa	**Corrupção**	Média	Média	Moderado	5	Elaborar propostas de orientação jurídica com critérios de análise uniformes e fundamentados, para o desempenho regular e adequado dos serviços.	I	----------
Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos										
Proceder ao registo de cidadãos comunitários, de acordo com a lei.	5	Deficiências em procedimentos administrativos prévios ou concomitantes de registo de cidadãos comunitários.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	6	Solicitar apoio à AIMA, I.P. e cumprir os procedimentos indicados;	I	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Atendimento ao Cidadão (UAC)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 42.º
Responsável:	Patrícia Martins

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Receção dos munícipes, requerimentos e respetivos documentos instrutórios atinentes a todos os serviços municipais, bem como a prestação de informações e apoio transversal a todas as matérias.	1	Favorecimento ou discriminação no atendimento presencial.	**Corrupção**	Média	Média	Moderado	1	Cumprimento pelos trabalhadores do atendimento das normas e regras do atendimento sequencial e/ou cumprimento do atendimento agendado dos atendimentos do Espaço Energia e, quando aplicável, do atendimento prioritário.	I	----------
Cumprimento dos prazos de resposta aos munícipes/cidadãos aos processos de reclamações e sugestões do atendimento.	2	Desvio ao cumprimento dos prazos legais.	Gestão	Média	Alta	Elevado	2	Análise, avaliação das reclamações e preparação de resposta dentro dos prazos legais.	I	----------
Execução das tarefas inerentes à distribuição, digitalização e expedição de correspondência e outros documentos, dentro dos prazos fixados.	3	Desvio ao cumprimento dos prazos fixados.	Gestão	Média	Alta	Elevado	3	Sensibilização dos trabalhadores para o cumprimento dos deveres profissionais, quer ao nível dos prazos, quer do cumprimento dos procedimentos e para as consequências da violação do segredo profissional.	I	----------
Proceder à cobrança de receitas (numerário e TPA) e sua conferência, bem como a entrega dos valores resultantes dos serviços prestados no Espaço Cidadão.	4	Falta de entrega das receitas arrecadadas na Tesouraria.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	4	Conferir os valores (numerário e TPA) através da análise dos recibos emitidos aos munícipes e dos dados inseridos em mapa, bem como nas aplicações informáticas de Contabilidade - CMM e SIPOL do IMT.	I	----------

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Assegurar o atendimento telefónico, apoio e informação de 1.ª linha aos munícipes em relação às demais matérias e serviços prestados pela Câmara (Centro de Contacto).	5	a) Discriminação no atendimento	Gestão	Média	Média	Moderado	5	a) Observação dos princípios do código de conduta e ética do Município	I	----------
	6	b) Falta ou atraso no envio de informação sobre os diferentes assuntos camarários junto dos trabalhadores;	Gestão	Média	Média	Moderado	6	b) Potenciar a comunicação interna com o CC;	I	----------
	7	c) Prestação inadequada de informação por falta de acesso em tempo útil, às matérias relacionadas com o funcionamento dos serviços municipais/ áreas de intervenção municipal.	Gestão	Média	Média	Moderado	7	c) Formação contínua (ações de formação externas e internas de curta duração), específicas na área de atendimento e nas diferentes matérias (informação geral) dos serviços prestados pela Câmara e Formação contínua/esclarecimentos nas aplicações informáticas de gestão.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Contencioso e Contraordenações (DCC)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 43.º-A
Responsável:	Cátia Sousa

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Prestar assessoria e consultadoria jurídica aos órgãos autárquicos e serviços municipais, nos domínios do urbanismo, planeamento territorial e procedimentos de contratação pública e de concessão, nomeadamente através da elaboração de informações, pareceres técnico-jurídicos e estudos jurídicos, bem como acompanhar processos graciosos e contenciosos, nomeadamente os que incidam sobre , reclamações, recursos e queixas.	1	Análise, informação e propostas de decisão diferentes em processos da mesma natureza.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	1	Prestação de pareceres e informações com responsabilidade, autonomia técnica e enquadramento superior qualificado, validadas pelos superiores hierárquicos.	I	----------
Assegurar e concorrer para o aperfeiçoamento técnico-jurídico dos atos administrativos municipais.	2	Deficiências em procedimentos administrativos prévios à decisão administrativa	**Corrupção**	Média	Média	Moderado	2	Elaborar propostas de orientação jurídica com critérios de análise uniformes e fundamentados, para o desempenho regular e adequado dos serviços.	I	----------

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Secção de Contencioso e Contraordenações										
Organizar, instruir e tramitar os processos de contraordenação e assegurar os atos processuais correspondentes, bem como assegurar o apoio ao Ministério Público.	3	Falta de controlo dos prazos de instrução de processos de contraordenação	**Corrupção**	Média	Média	Moderado	3	Controlo trimestral da instrução dos processos de contraordenação, de acordo com os prazos internos estabelecidos para cada fase processual, em função dos prazos de prescrição aplicáveis.	I	----------
Conferência das receitas arrecadadas pela Autoridade Tributária nos processos de execução fiscal e remetidas ao Município	4	Inexatidão na imputação das receitas aos respetivos processos	**Gestão**	Alta	Baixa	Moderado	4	Controlo através do preenchimento de listagem Excel com informação das certidões de dívida remetidas à AT, número de processo e receita arrecadada	I	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Recursos Humanos (DRH)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 44.º
Responsável:	Milene Vieira

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Divisão de Recursos Humanos (DRH)										
Proceder ao atendimento interno e externo no âmbito das competências atribuídas à unidade orgânica.	1	Prestação de informação inadequada.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Proceder ao acompanhamento mensal pelas dirigentes, nomeadamente através de relatórios, e ao reporte das matérias questionadas.	NM	Não foram encontradas evidências do cumprimento desta medida
Área da Gestão dos Recursos Humanos										
Efetuar o processamento e conferência de vencimentos e abonos, de acordo com a legislação em vigor.	2	Processamento irregular das renumerações e outros abonos.	**Crime conexo**	Média	Alta	Elevado	2	Proceder à conferência da informação intermédia e final; Promover a rotatividade dos intervenientes no processo.	I	----------
Organizar e atualizar os processos individuais dos trabalhadores, bem como o respetivo ficheiro.	3	Acesso indevido às informações e quebra de sigilo. Violação das garantias de imparcialidade pelos trabalhadores no exercício das suas funções.	**Conflito de interesses**	Média	Alta	Elevado	3	Salvaguardar medidas de segurança nos arquivos dos processos individuais; Salvaguardar o acesso restrito aos trabalhadores da DRH; Promover a subscrição da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa por todos os trabalhadores, anexando-a ao processo individual.	I	----------
Gerir o processo de controlo da assiduidade dos trabalhadores.	4	Falha no registo da informação nas bases de dados do pessoal.	Gestão	Média	Média	Moderado	4	Efetuar o cruzamento de informação entre as bases de dados.	NM	Não foram encontradas evidências do cumprimento desta medida

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Área do Recrutamento										
Gerir os processos de seleção, recrutamento e contratação de pessoal, em função das necessidades identificadas e de acordo com os perfis funcionais estabelecidos.	5	Quebra dos deveres de transparência, isenção e imparcialidade.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	5	Promover a colegialidade na tomada de decisão; Adequar os métodos de seleção ao perfil do cargo, privilegiando, sempre que possível, a prova de conhecimentos.	I	----------
Efetuar a atualização permanente do registo de funcionários com acumulação de funções.	6	Acumulações não autorizadas de funções públicas e privadas.	**Conflito de interesses**	Média	Alta	Elevado	6	Renovar anualmente os pedidos de acumulação pelos interessados.	I	----------
Área da Formação e Valorização dos Recursos Humanos										
Gerir o plano de formação, avaliando o grau de execução, a eficácia das ações de formação realizadas e o grau de satisfação dos formandos.	7	Ineficiência da formação.	Gestão	Média	Média	Moderado	7	Avaliar a eficácia da formação.	I	----------
Organizar e manter atualizados os processos clínicos individuais e as fichas de aptidão de cada trabalhador.	8	Acesso indevido às informações e quebra de sigilo.	Gestão	Média	Alta	Elevado	8	Salvaguardar o acesso condicionado aos trabalhadores da DRH e dirigentes, intervenientes nos processos, bem como restrito ao médico do trabalho.	I	----------
Área de Limpeza										
Superintender o setor da limpeza e arranjo diário das instalações, mobiliário e equipamentos municipais, zelando pela manutenção e conservação.	9	Apropriação indevida de bens.	Gestão	Média	Alta	Elevado	9	Realizar inventários mensais.	NM	Não foram encontradas evidências do cumprimento desta medida

Unidade Orgânica:	**Unidade de Formação e Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho (UFHSST)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 45.º
Responsável:	Pedro Teixeira

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Elaboração do plano de formação	1	Identificação incorreta de necessidades formativas	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Consulta dos trabalhadores através do SIADAP;	I	----------
							2	Validação Hierárquica das necessidades apuradas	I	----------
Planeamento e execução de formação	2	Seleção inadequada das entidades formadoras	Gestão	Baixa	Média	Fraco	3	Histórico da avaliação da formação	I	----------
							4	Definição critérios objetivos prévios à contratação	I	----------
Organização de estágios curriculares/profissionais	3	Tratamento preferencial a determinadas entidades ou candidatos	**Conflito de Interesse**	Baixa	Média	Fraco	5	Colocação validada por mais que um Dirigente	I	----------
							6	Protocolo celebrado após validação dos serviços	I	----------
Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI)	4	Favorecimento de fornecedores	**Corrupção**	Média	Alta	Moderado	7	Definição de critérios objetivos e transparentes (certificação, normas de segurança, qualidade/preço)	I	----------
							8	Consulta a várias entidades;	I	----------
	5	Aquisição de Material Inadequado	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	7	Definição de critérios objetivos e transparentes (certificação, normas de segurança, qualidade/preço)	I	----------
							9	Teste de amostras disponibilizadas	I	----------

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Distribuição de equipamentos de proteção individual (EPI)	6	Desvio, apropriação indevida ou distribuição desigual de EPI aos trabalhadores	Gestão	Baixa	Média	Fraco	10	Registo de entregas com assinatura dos trabalhadores	I	----------
							11	Conferência periódica de stocks	I	----------
							12	Aquisição de uma aplicação de gestão de stock	NI	Ainda em estudo de mercado.
Atualização de processos clínicos e fichas de aptidão	7	Acesso não autorizado a dados pessoais	Gestão	Baixa	Média	Fraco	13	Restrições de acesso à plataforma da prestadora	I	----------
							14	Restrições de acesso aos processos físicos	I	----------
Atualização de processos clínicos (GAT)							15	Restrições de acesso da documentação física	I	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Licenciamentos Diversos (DLD)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 46.º
Responsável:	Rita Cosme

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Ausência de aplicação informática disponível *on-line*, para o Serviço de Metrologia	1	O Serviço de Metrologia apenas dispõe de aplicação que foi desenvolvida por um colega de outro Município (autorizada pelo IPQ, mas não homologada), exclusivamente para utilização interna do técnico.	Gestão/ **Corrupção**	Média	Média	Moderado	1	Implementação e operacionalização de plataforma informática para o Serviço de Metrologia, na vertente do serviço desenvolvido no *backend* pelo técnico de metrologia e eventual acesso pelos clientes externos.	NI	Ausência de aplicação informática disponível on-line, para o Serviço de Metrologia.
Ausência de controlo da receita do Serviço de Metrologia, através de registos informáticos integrados e certificados.	2	O registo de toda a receita do Serviço de Metrologia é efetuado exclusivamente no ERP Primavera, sem integração com o Portal de Serviços do IPQ e futuramente, com a aplicação informática do Serviço de Metrologia em desenvolvimento, o que não assegura total transparência e segurança no acesso aos respetivos registos e histórico.	Gestão/ **Corrupção**	Média	Média	Moderado	2	Integração da aplicação informática do Serviço de Metrologia, em desenvolvimento, com o ERP Primavera e o Portal de Serviços do IPQ.	NI	O preenchimento do reporte mensal das verificações efetuadas no Portal de Serviços do IPQ (INPORQUAL) é somente facultativo, sendo a sua obrigatoriedade, a partir do ano de 2026.

Unidade Orgânica:	**Departamento Financeiro (DF)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 19.º
Responsável:	Dulce Lourenço

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Assegurar a difusão de informação pelos serviços do DF no que concerne a informação financeira, orçamental e contratação pública.	1	Instrução incorreta de processos e /ou procedimentos administrativos e/ou financeiros.	Gestão	Média	Alta	Elevado	1	Pesquisa diária de notas explicativas publicadas por entidades sob gestão da tutela, informações e alterações legislativas nestas áreas e sua difusão pelas áreas.	I	----------
Assegurar o cumprimento dos prazos de elaboração dos documentos previsionais e de prestação de contas.	2	Incumprimento dos prazos legalmente previstos para a apresentação atempada dos documentos para aprovação do órgão competente.	Gestão	Média	Alta	Elevado	2	Acompanhamento dos trabalhos tendo por base as fichas de planeamento elaboradas pela UEP.	I	----------
Gerir de forma eficiente e eficaz os recursos afetos ao DF, desde os RH aos equipamentos e sistemas de informação disponíveis.	3	Realização de tarefas de forma deficiente ou fora do respetivo prazo.	Gestão	Média	Alta	Elevado	3	Acompanhamento dos trabalhos por forma a aferir a eventual afetação, ainda que temporária, de elementos de outras áreas do DF no sentido de apoiar determinada área que, em momento específico, careça de reforço para cumprimento exato das tarefas que lhe estão acometidas, bem como reunir com carácter regular com a empresa Primavera para resolução célere e eficaz de problemas identificados que impeçam o normal funcionamento dos serviços.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Gestão Financeira (DGF)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 68.º
Responsável:	Cândida Jacinto

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Área da Contabilidade										
Acompanhamento da execução orçamental.	1	Elevada percentagem de cabimento e compromisso sem pagamentos associados.	Gestão	Média	Alta	Elevado	1	Acompanhamento dos trabalhos tendo por base a ficha de planeamento elaborada pelos serviços.	I	----------
Validação dos registos contabilísticos.	2	Registos contabilísticos incorretos	Gestão	Média	Alta	Elevado				

Unidade Orgânica:	**Unidade de Controlo de Gestão (UCG)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 69.º
Responsável:	Carla Marchante

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Seção de Faturação e Controlo de Cobranças										
Assegurar a arrecadação de receitas.	1	Não arrecadação atempada de receitas.	Gestão	Média	Alta	Elevado	1	Analisar periodicamente as contas correntes através de relatórios extraídos do ERP Financeiro.	I	----------
Seção de Contabilidade										
Registar e controlar o processamento de despesa a nível de cabimentação, compromisso, liquidação e pagamento.	2	Registo de faturas sem compromisso ou com compromisso insuficiente.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	2	Efetuar validação no ERP Financeiro, aquando do registo das faturas.	I	----------
	3	Pagamentos sem documento comprovativo da inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e à Segurança Social, quando aplicável.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	3	Solicitar às entidades os documentos comprovativos da inexistência de dívidas ao Estado, ou da respetiva autorização de consulta.	I	----------
	4	Emissão de ordens de pagamento de despesas não autorizadas.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	4	Sensibilizar os serviços municipais para a necessidade de acautelar o despacho de autorização.	I	----------
	5	Ocorrência de pagamentos em atraso.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	5	Controlar periodicamente os prazos de pagamentos através de relatórios extraídos do ERP Financeiro.	I	----------

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Área da Tesouraria										
Proceder à cobrança e arrecadação de receitas e juros aplicáveis, efetuar o pagamento de despesas autorizadas.	6	Inexatidão e falta de integridade dos registos contabilísticos.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	6	Realizar ações de controlo (balanços à tesouraria), sem aviso prévio.	I	----------
	7	Desvio de dinheiros públicos.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado				
Proceder à guarda, conferência e controlo sistemático do numerário e valores em caixa e instituições bancárias, bem como zelar pela segurança de todos os valores e documentos em cofre.	8	Desvio de valores e documentos.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	7	Afetar exclusivamente trabalhadores com funções de tesouraria.	I	----------
Acumulação indevida de valores em aberto nas contas bancárias por falta de prestação de contas pelos diversos serviços.	9	Inexatidão da informação financeira.	Gestão	Média	Alta	Elevado	8	Sensibilizar os serviços municipais para a prestação atempada de contas e Reconciliação bancária mensal	I	----------
Divergência entre o valor cobrado e a emissão de guias de receita	10	Divergência entre o valor arrecadado e a informação financeira.	Gestão	Média	Alta	Elevado	9	Conferência diária do Resumo diário de tesouraria e folha de caixa.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Estudos e Planeamento (UEP)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 70.º
Responsável:	Francisco Martins

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Elaborar as Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipal, bem como acompanhar e controlar a sua execução.	1	Incumprimento de prazos da elaboração das Grandes Opções do Plano e do Orçamento Municipal.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	1	Elaborar e controlar prazos através de ficha de planeamento.	I	----------
	2	Elaboração de alterações orçamentais que ponham em causa o equilíbrio orçamental.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	2	Elaborar mapa do cumprimento do equilíbrio orçamental em cada alteração orçamental.	I	----------
Elaborar os documentos de prestação de contas e das contas consolidadas.	3	Inexatidão da informação financeira.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	3	Conferir a informação financeira.	I	----------
	4	Incumprimento de prazos.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	4	Proceder à conferência, nomeadamente através de *checklist* e de ficha de planeamento.	I	----------
Proceder ao envio de informação financeira e orçamental às entidades da Administração Pública Central.	5	Inexatidão das informações enviadas através do Sistema Integrado de Informação da Administração Local (SIIAL) e do Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local (SISAL).	Gestão	Alta	Alta	Elevado	5	Proceder à conferência prévia da informação financeira e orçamental.	I	----------
	6	Incumprimento de prazos.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	6	Efetuar o controlo de prazos através da conferência do calendário da Direção-Geral das Autarquias Locais.	I	----------
Acompanhar a informação económico-financeira do município, promovendo a elaboração de mapas de gestão.	7	Desconhecimento da situação económico-financeira atualizada do Município.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	7	Elaborar mapas de gestão periódicos.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento (DCPA)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 71.º
Responsável:	Vasco Mota

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Assegurar a realização dos procedimentos de contratação pública e aprovisionamento, em consonância com os preceitos legais aplicáveis, cumprindo com os princípios de contratação pública vertidos co Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL 18 de janeiro, na sua atual redação (CCP), pautando-se por pressupostos de economia e eficácia, bem como proceder às aquisições necessárias para todos os serviços do município, após adequada instrução dos procedimentos contratuais, incluindo a abertura de concursos, sob proposta e apreciação técnica das demais unidades orgânicas, salvaguardando as articulações necessárias.	1	Planeamento deficiente das necessidades aquisitivas que possam remeter para a condução de procedimentos de contratação menos adequados aos preceitos legais - fracionamento da despesa.	Gestão	Média	Alta	Elevado	1	Devolver os processos ao serviço de origem para suprimir as lacunas detetadas, de acordo com instruções objetivas, passíveis de ser aplicadas a procedimentos futuros.	I	----------
	2	Não verificação prévia de existência de recursos internos alternativos à contratação.	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Fundamentação expressa da inexistência de alternativas internas (devolver os processos ao serviço de origem para suprimir as lacunas detetadas).	I	----------
	3	Fundamentação insuficiente do recurso ao ajuste direto (uma entidade) e consulta prévia (mínimo três entidades).	Gestão	Média	Média	Moderado	3	Fomentar a justificação da escolha do tipo de procedimento [ajuste direto (nomeadamente a fundamentação da escolha do adjudicatário) e consulta prévia] quando não se optar por Concurso Público.	I	----------

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Assegurar a realização dos procedimentos de contratação pública e aprovisionamento, em consonância com os preceitos legais aplicáveis, cumprindo com os princípios de contratação pública vertidos co Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL 18 de janeiro, na sua atual redação (CCP), pautando-se por pressupostos de economia e eficácia, bem como proceder às aquisições necessárias para todos os serviços do município, após adequada instrução dos procedimentos contratuais, incluindo a abertura de concursos, sob proposta e apreciação técnica das demais unidades orgânicas, salvaguardando as articulações necessárias.	4	Débil elaboração de informação relativa à descrição da necessidade aquisitiva e caderno de encargos que a deve acompanhar, nomeadamente quanto à fundamentação da despesa, modelo de avaliação, prazos, elementos do júri, gestor de contrato ou outros aspetos necessários e suficientes para a tramitação procedimental.	Gestão	Média	Média	Moderado	4	Devolver os processos ao serviço de origem (requisitante) para suprimir as lacunas detetadas	I	----------
	5	Escolha das entidades, a convidar para apresentação de propostas/orçamentos em violação dos limites previstos no art.º 113º do CCP	Gestão	Média	Média	Moderado	5	Controlo via meios informáticos onde se encontra vertida a tramitação da despesa (comunicação individualizada numa (primeira fase) e disponibilização da informação pelos serviços requisitantes de forma quinzenal dos valores de adjudicação por entidade e tipo de procedimento	I	----------
	6	Inobservância dos preceitos legais referentes à competência para autorização da despesa.	Gestão	Média	Média	Moderado	6	Divulgar, por *e-mail*, EDOC e/ ou em pasta partilhada, informação com elementos atualizados sobre os procedimentos de contratação pública, incluindo a identificação dos órgãos competentes para autorizar as despesas.	I	----------

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Assegurar a realização dos procedimentos de contratação pública e aprovisionamento, em consonância com os preceitos legais aplicáveis, cumprindo com os princípios de contratação pública vertidos co Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL 18 de janeiro, na sua atual redação (CCP), pautando-se por pressupostos de economia e eficácia, bem como proceder às aquisições necessárias para todos os serviços do município, após adequada instrução dos procedimentos contratuais, incluindo a abertura de concursos, sob proposta e apreciação técnica das demais unidades orgânicas, salvaguardando as articulações necessárias.	7	Participação reiterada dos mesmos intervenientes nos procedimentos.	Gestão	Média	Média	Moderado	7	Sensibilizar para a necessidade da rotatividade dos intervenientes nos procedimentos, nomeadamente dos membros do júri.	I	----------
	8	Existência de conflito de interesses relacionados com o objeto ou participantes no procedimento em causa.	Gestão/ **Corrupção**	Média	Alta	Elevado	8	Modelo de declaração de inexistência de conflito de interesses por parte dos intervenientes no processo.	I	----------
	9	Elaboração deficiente das peças procedimentais, em especial, do convite a contratar, do programa do concurso e do caderno de encargos.	Gestão	Média	Média	Moderado	9	Formação adequada de recursos humanos nas matérias da contratação pública/ Obtenção de validação técnico-jurídica nos procedimentos de elevada complexidade (nomeadamente concursos públicos) / Devolver os processos ao serviço de origem para suprimir as lacunas detetadas.	I	----------
	10	Falta de transparência na condução dos procedimentos de contratação e ausência de publicitação dos contratos.	Gestão	Média	Média	Moderado	10	Incentivar a tramitação de todos os procedimentos em plataforma eletrónica de contratação pública.	I	----------

Atividade de potencial risco	Descrição do risco		Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação		Estado de realização	Observações
Proceder à receção e conferência dos bens entregues no economato ao nível da quantidade e qualidade, bem como proceder à entrega de bens, após apresentação da respetiva requisição interna, devidamente autorizada.	11	Controlo deficiente na receção e no fornecimento de bens.	Gestão	Média	Alta	Elevado	11	Sensibilizar os serviços para o cumprimento da NCI, neste âmbito.	I	----------
	12	Apropriação indevida de bens.	Gestão	Média	Alta	Elevado	12	Executar os inventários por trabalhadores que não estejam afetos à gestão de *stocks*.	I	----------
Manter sempre atualizado o registo dos bens existentes no economato.	13	Armazenamento de bens sem registo contabilístico.	Gestão	Média	Média	Moderado	13	Proceder à gestão informatizada de *stocks*.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Gestão do Património (UGP)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 72.º
Responsável:	Carla Costa

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão de Ativos e Equipamentos do Município de Mafra-Transferência Interna.	1	Desaparecimento de bens móveis municipais, pela facilidade com que são movimentados pelos colaboradores dos serviços municipais, sem que seja dado cumprimento ao procedimento de "Transferência Interna", dando origem a que a relação de bens móveis afetos aos serviços "Folha de Carga", registada na base de dados de património, seja diferente da realidade física.	Gestão	Alta	Média	Elevado	1	Sensibilizar os serviços municipais da necessidade, cumprimento da NCI, no que concerne ao preenchimento do modelo inerente às transferências entre serviços, por forma a assegurar o controlo e a salvaguarda de ativos municipais.	I	----------
Alienação de Bens Abatidos ao Ativo, considerados como sucata.	2	Possibilidade de Bens Móveis abatidos ao Património serem apropriados por terceiros, quando não sejam armazenados no local definido para o efeito.	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Garantir que todos os bens abatidos estão no armazém designado para o efeito e ainda que todos os bens entregues foram alvos de Abate.	I	----------
Grandes Reparações onerosas em bens móveis, equipamentos e viaturas com garantia válida ou em fim de vida.	3	Custos com reparações de bens, equipamentos e viaturas que se encontram com garantia válida ou em fim de vida.	Gestão	Média	Média	Moderado	3	A informação base dos serviços para despoletar reparações deverão constar o n.º de inventário e ano de aquisição, que podem ser consultados na Folha de Carga, por forma a sensibilizar a validade da garantia e ainda informação de que o bem não foi alvo de reparação nos últimos 6 meses.	I	----------
Reparação de danos em Edifícios Municipais/Bens, cobertos por seguro.	4	Assunção, pelo Município, de despesas com bens cujos danos são cobertos por contratos de seguro já firmados.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	4	Sensibilizar os serviços municipais das coberturas das apólices em vigor.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial (DUPGT)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 17.º
Responsável:	Bruno Miranda

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Promoção do ordenamento do território municipal, da defesa do património e do meio ambiente, através da elaboração e da monitorização de instrumentos de gestão territorial.	1	Ausência ou deficiente acompanhamento e respetivo planeamento da execução dos planos, programas ou projetos bem como falta de transparência nos procedimentos aplicados.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento dos serviços.	I	----------
Análise de pretensões no domínio dos processos de edificação de obras particulares, no âmbito da realização das diversas operações urbanísticas.	2	Aplicação de critérios diferenciados na análise das pretensões bem como a não correta aplicação de algumas normas regulamentares.	Gestão	Média	Alta	Elevado		Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento dos serviços.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Gestão Urbanística (DGU)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 47.º
Responsável:	Sara Martins

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Análise dos pedidos de controlo prévio e sucessivo de operações urbanísticas.	1	Deficiente acompanhamento do cumprimento de disposições legais e regulamentares aplicáveis bem como de orientações internas definidas.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	1	Realização de reuniões periódicas de avaliação do funcionamento dos serviços.	I	----------
Realização de vistorias sobre os pedidos de utilização dos edifícios ou suas frações dentro dos prazos estabelecidos e em cumprimento dos projetos previamente aprovados. Fiscalização e realização de vistorias sobre a execução das obras de urbanização dentro dos prazos estabelecidos e em cumprimento dos projetos previamente aprovados.	2	Ausência de registos de controlo das atividades das ações da fiscalização e de vistorias.	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Garantir a elaboração dos autos de vistorias e das ações de fiscalização e respetiva inserção na aplicação Sigma-Gestão de Urbanismo.	NI	Não faz parte das medidas previstas no plano relativas à Divisão no ano de 2025.

Unidade Orgânica:	**Unidade de Gestão Urbanística (UGU)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 48.º
Responsável:	Sílvia Faustino

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Emissão de pareceres sobre pedidos de controlo prévio e sucessivo de operações urbanísticas tendo em conta o enquadramento legal e regulamentar aplicável, bem como os Instrumentos de Gestão Territorial em vigor.	1	Acumulação de funções privadas por parte dos técnicos intervenientes nos procedimentos de controlo prévio e sucessivo.	**Conflito de interesses**	Média	Alta	Elevado	1	Controlo acrescido do exercício de funções privadas por parte dos técnicos intervenientes nos processos.	I	----------
	2	Desrespeito pelo quadro legal vigente e incumprimento das orientações internas e das disposições legais e regulamentares aplicáveis.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	2	Fundamentar os pareceres com base nas orientações internas e disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como verificar a circulação dos processos na aplicação Epaper.	I	----------
Emissão de pareceres sobre os pedidos de ocupação da via pública e publicidade.	3	Aplicação de critérios diferentes na análise dos pedidos.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	3	Fundamentar os pareceres com base nas orientações internas e disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com os circuitos da aplicação Gestão de Publicidade.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território (DPOT)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 49.º
Responsável:	Sofia Santos

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Promoção e acompanhamento da elaboração, alteração e revisão dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT).	1	Existência de conluio entre técnicos responsáveis pela elaboração e revisão de planos de ordenamento do território e eventuais interessados.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	1	Participação prévia e sucessiva dos interessados no período de discussão pública dos PMOT.	NI	Não foram realizadas neste período participações previas dos interessados
							2	Pareceres e aprovações das entidades competentes da administração central, nomeadamente da CCDRLVT.	I	----------
Coordenação e monitorização dos PMOT durante a sua vigência.	2	Falta de transparência na difusão da informação inerente aos Planos Municipais de Ordenamento do Território.	Gestão	Média	Alta	Elevado	3	Assegurar a transparência dos processos e a participação dos interessados, nos termos definidos na lei, na elaboração e revisão de PMOT.	I	----------
Colaboração na elaboração de pareceres sobre os pedidos de controlo prévio e sucessivo de operações urbanísticas.	3	Acumulação de funções privadas por parte dos técnicos intervenientes nos procedimentos de licenciamento.	**Conflito de interesses**	Média	Alta	Elevado	4	Controlo acrescido do exercício de funções privadas por parte dos técnicos intervenientes nos processos.	NI	No período referido não foram identificadas/ comunicadas infrações

Unidade Orgânica:	**Divisão de Reabilitação Urbana (DRU)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 50.º
Responsável:	Vítor Alfaro

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Receção dos munícipes, requerimentos e respetivos documentos instrutórios Mafra Requalifica.	1	Favorecimento ou discriminação no atendimento presencial.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	1	Cumprimento pelos trabalhadores do atendimento das normas e regras do atendimento.	I	----------
Elaboração de ARU e ORU	2	Existência de conluio entre técnicos responsáveis pela elaboração das ORU e eventuais interessados.	**Corrupção**	Baixa	Baixa	Fraco	2	Participação prévia e sucessiva dos interessados no período de discussão pública.	I	----------
Majoração do IMI	3	Discriminação ou favorecimento dos munícipes.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	3	Fundamentar com base nas orientações internas e disposições legais e regulamentares aplicáveis.	I	----------
Elaboração de estudos urbanísticos							4	Trabalho em grupo e submissão a aprovação superior.	I	----------
Elaboração de pareceres de urbanismo e Mafra Requalifica	4	Desrespeito pelo quadro legal vigente e incumprimento das orientações internas e das disposições legais e regulamentares aplicáveis.	**Corrupção**	Baixa	Média	Fraco	5	Fundamentar os pareceres com base nas orientações internas e disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com os circuitos da aplicação Sigma-Gestão de Urbanismo e Portal de serviços Mafra Online.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Informação e Inteligência Territorial (DIIT)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 51.º
Responsável:	Carla Romana

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Promover a constituição, manutenção e atualização das bases de informação do SIG Municipal, definindo em articulação com outros serviços as áreas temáticas prioritárias de aplicação do SIG.	1	Desatualização e insuficiente manutenção das bases de informação do SIG Municipal.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Disponibilizar para conhecimento alargado, no âmbito de cada serviço, a informação a divulgar pela aplicação do SIG e monitorização sistemática do cumprimento da manutenção do SIG.	I	----------
Coordenar, organizar e desenvolver todo o processo de atribuição de designações toponímicas e de numeração de polícia.	2	Défice de conhecimento de compromissos urbanísticos aprovados ou de interação com o restante circuito de obras particulares.	Gestão	Alta	Média	Elevado	2	Monitorizar sistematicamente a manutenção do SIG e definir prazos internos para a concretização da medida.	I	----------
Informar reclamações, pedidos de certidão de localização e pedidos de certidão com vista à constituição da propriedade horizontal. Elaborar as notificações a enviar aos munícipes e/ou às Juntas de Freguesia.	3	Parcialidade dos técnicos no desempenho das suas funções, devido a situações de conflitos de interesses.	**Conflito de Interesse**	Alta	Média	Elevado	3	Promover a validação dos pareceres emitidos pelos superiores hierárquicos.	I	----------
Informar, dos novos arruamentos aprovados, os CTT, Juntas de Freguesia, Conservatória do Registo Predial, Autoridade Tributária, GNR e Corporações de Bombeiros.	4	Desconhecimento da informação por parte das entidades envolvidas.	Gestão	Média	Média	Moderado	4	Envio do respetivo Edital, sempre que aprovado novo arruamento.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Informação Geográfica e Cidades inteligentes (UIGCI)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 52.º
Responsável:	Lucília Gaspar

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
A implementação de **backups sistemáticos e mecanismos de redundância de bases de dados SIG** (Sistemas de Informação Geográfica) deve ser realizada porque representa uma das práticas fundamentais de segurança da informação, sendo que esses ambientes concentram informações de alto valor estratégico.	1	* Perda definitiva de dados; * Interrupção de serviços críticos; * Tempo elevado de recuperação (ou recuperação impossível); * Perda de integridade histórica; * Maior vulnerabilidade a ataques maliciosos	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Backups e redundância para evitar perda ou adulteração intencional de bases cartográficas.	I	----------
A realização de **auditorias periódicas às bases geográficas** para assegurar a integridade e a consistência dos dados utilizados em análises e na tomada de decisões estratégicas.	2	* Erros de coleta ou processamento; * Adulteração intencional de dados; * Falta de confiabilidade dos dados.	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Auditorias periódicas de bases geográficas: verificar integridade e consistência da informação cartográfica.	I	----------
Gestão de credenciais de acesso aos sites internos específicos porque esses ambientes contêm informações sensíveis e estratégicas.	3	* Prevenir acessos não autorizados, adulterações e perda, além de assegurar rastreabilidade e conformidade com normas de segurança.	Gestão	Média	Média	Moderado	3	Gestão de credenciais com autenticação forte para acesso a sistemas SIG.	I	----------
Publicação de dados abertos.	4	É uma atividade de potencial risco porque envolve disponibilizar informações geográficas ou estratégicas para acesso público, podendo ser manipuladas, mal interpretadas ou usadas de forma maliciosa, comprometendo a confiabilidade e a segurança das informações.	Gestão	Média	Média	Moderado	4	Preenchimento de Metadados, onde constam as fontes dos dados e o seu conteúdo.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Fiscalização Técnica e do Ordenamento do Território (UFTOT)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 53.º
Responsável:	Sara Aguiar

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Assegurar a fiscalização das alterações do uso do solo e suas transformações no domínio da urbanização e edificação e na proteção e defesa do património e do meio ambiente, zelando pelo cumprimento dos regulamentos gerais e municipais.	1	Aumento das situações de prevaricação no território.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	1	Proceder a visitas sistemáticas ao território municipal para verificação das alterações do uso do solo.	I	----------
Assegurar a fiscalização, através de vistorias efetuadas para o efeito, nas diversas fases das obras, verificando o cumprimento dos projetos aprovados, licenças emitidas e seus prazos de validade.	2	Obras realizadas em desconformidade com os projetos aprovados.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	2	Inspecionar semestralmente 10 (dez) obras com registo do ato no respetivo processo, que devem pertencer a requerentes diferentes.	I	----------
							3	Proceder ao acompanhamento dos inícios de obras (implantação).	NA	Não Aplicável de acordo com a entrada em vigor do D.L 10/2024, de 08/01
Promover medidas de reposição de legalidade dentro dos prazos definidos.	3	Progressão de ilegalidade da obra em causa.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	4	Cumprir os prazos internos definidos para as ações de fiscalização.	I	----------
Promover o tratamento e informação dos processos de queixa e de solicitações internas, relacionadas com obras e demais operações urbanísticas.	4	Progressão de ilegalidade das situações em causa.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	5	Informar e tramitar toda a documentação recebida através das aplicações *Epaper* e/ou *Edoclink*, nos prazos fixados internamente.	I	----------
Reportar todos os factos verificados e que possam constituir algum tipo de infração.	5	Progressão de ilegalidades existentes no Concelho.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	6	Sensibilizar anualmente todos os colaboradores da UFTOT para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração.	I	----------
Assegurar a rotatividade dos funcionários na informação dos processos de reclamação de urbanismo.	6	Aumento da probabilidade de tentativa de corrupção dos colaboradores, devido ao tempo excessivo em que contactam com os mesmos particulares.	**Corrupção**	Alta	Alta	Elevado	7	Elaborar e atribuir anualmente a todos os colaboradores da UFTOT documento com atribuição das freguesias por cada colaborador.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão Administrativa e Procedimentos Urbanísticos (DAPU)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 54.º
Responsável:	Bruno Pereira

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Assegurar o apoio administrativo e logístico necessário ao normal desenvolvimento da tramitação dos procedimentos urbanísticos, ao nível da instrução, desenvolvimento de todo o procedimento e notificações, zelando pelo cumprimento dos prazos legalmente definidos.	1	Tratamento privilegiado, levando a que alguns pedidos sejam analisados de modo mais célere.	**Corrupção**	Média	Média	Moderado	1	Controlo acrescido quanto ao desempenho das tarefas por ordem cronológica.	I	----------
	2	Análise administrativa incorreta ou tentativa de tratamento privilegiado de alguns pedidos/procedimentos.	**Gestão**	Média	Média	Moderado	2	Tramitação do pedido pelas diferentes fases de análise administrativa (análise liminar, preparação para despacho, taxamento, notificação…) garantindo que é analisado por diferentes trabalhadores que poderão identificar os erros ou tratamento privilegiado cometidos por outros trabalhadores.	I	----------
Proceder à emissão dos comprovativos e respostas, certidões e demais títulos/comprovativos inerentes às operações urbanísticas.	3	Inclusão de informação incorreta.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	3	Garantir que o trabalhador que elabora o título "temporário" não é o mesmo que irá verificar a informação e emitir o título definitivo.	I	----------
Emitir e fornecer certidões e cópias autenticadas dos projetos e outros documentos que integram os processos de urbanismo aos interessados, e certificar factos e atos do âmbito de procedimentos de gestão urbanística.							4	Garantir uma verificação dos documentos por parte da coordenação técnica antes da verificação e assinatura do chefe de divisão.	I	----------

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Promover a implementação e garantir a gestão de plataforma tecnológica na área do urbanismo, que permita a total desmaterialização da circulação de todos os procedimentos associados à gestão urbanística do concelho, bem como à melhoria do acesso dos interessados aos respetivos processos em curso.	4	Tratamento privilegiado/preferencial aos procedimentos que tramitam em suporte físico.	Gestão	Média	Média	Moderado	5	Controlo do número de pedidos a tramitar, por tipologia do suporte (físico ou digital) e data de receção.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico (DDS)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 18.º
Responsável:	Ana Martins

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Promover o desenvolvimento socioeconómico de forma multissetorial e integrada, através do planeamento, coordenação e execução de planos, programas e projetos, nas áreas de competência do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico.	1	Ausência ou deficiente planeamento e execução dos planos, programas e projetos a desenvolver/ desenvolvidos.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento dos serviços.	I	----------
Gerir, eficiente e eficazmente, a utilização e funcionamento das infraestruturas de apoio ao Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico.	2	Ineficiente ou ineficaz utilização e funcionamento das infraestruturas de apoio ao DDS.	Gestão	Média	Média	Moderado		Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento dos serviços.		

Unidade Orgânica:	**Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico (DTDE)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 55.º
Responsável:	Rita Xavier

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Preparar os procedimentos para contratação pública, de prestações de serviço em colaboração com as diversas áreas e unidades da CMM, para apoio aos eventos.	1	Falta de objetividade na elaboração do caderno de encargos e na definição dos critérios de adjudicação.	**Conflito de interesse**	Média	Média	Moderado	1	Promover a validação dos elementos de concurso pelos diferentes níveis hierárquicos.	I	----------
Propor à área de Contratação Pública e Aprovisionamento a aquisição do material e equipamentos que se tornem necessários.	2	Deficiente planeamento e consequente desatempado aprovisionamento.	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Integração dos diversos PA das Unidades, de forma a prever as necessidades.	I	----------
Vistorias aos Estabelecimentos de Alojamento Local.	3	Quebra de rigor e objetividade nas Vistorias a estabelecimentos que incumprem os requisitos legais para instalação e exploração. Representam um risco significativo para a qualidade da oferta turística, a segurança dos utilizadores e a imagem do destino.	**Corrupção**	Baixa	Alta	Moderado	3	Assegurar a realização de vistorias aos estabelecimentos de alojamento local, com idoneidade, equidade e transparência, com o objetivo de verificar se o estabelecimento cumpre todos os requisitos legais exigidos para operar como um alojamento turístico. Assegurar a vistoria por, pelo menos, 2 elementos.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Turismo (UT)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 56.º
Responsável:	Ana Zeferino

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Vistorias aos Estabelecimentos de Alojamento Local.	1	Quebra de rigor e objetividade nas Vistorias a estabelecimentos que incumprem os requisitos legais para instalação e exploração. Representam um risco significativo para a qualidade da oferta turística, a segurança dos utilizadores e a imagem do destino.	**Corrupção**	Baixa	Alta	Moderado	1	Assegurar a realização de vistorias aos estabelecimentos de alojamento local, com idoneidade, equidade e transparência, com o objetivo de verificar se o estabelecimento cumpre todos os requisitos legais exigidos para operar como um alojamento turístico. Assegurar a vistoria por, pelo menos, 2 elementos.	I	----------
Venda ao público nos Postos de Turismo.	2	Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas aprovados para a venda de artigos (publicações, bilhetes, artigos à consignação) ao público.	**Corrupção**	Baixa	Média	Fraco	2	Efetuar o controlo do fecho de caixa diário, e entrega das guias de receita na Tesouraria de acordo com os procedimentos estabelecidos. Preço visível dos artigos e transparência no procedimento da venda.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social (UDEES)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 57.º
Responsável:	Rita Xavier

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Preparar os procedimentos para contratação pública, de prestações de serviço em colaboração com as diversas áreas e unidades da CMM, para apoio aos eventos.	1	Falta de objetividade na elaboração do caderno de encargos e na definição dos critérios de adjudicação.	**Conflito de interesse**	Média	Média	Moderado	1	Promover a validação dos elementos de concurso pelos diferentes níveis hierárquicos.	I	----------
Propor à área de Contratação Pública e Aprovisionamento a aquisição do material e equipamentos que se tornem necessários.	2	Deficiente planeamento e consequente desatempado aprovisionamento.	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Integração dos diversos PA das Unidades, de forma a prever as necessidades.	I	----------
Análise das candidaturas ao Programa de Apoio ao Associativismo (PAA).	3	Tratamento privilegiado dos Requerentes	**Crime conexo**	Baixa	Média	Fraco	3	Promover a análise dos pedidos, multidisciplinarmente por elementos de áreas diferentes.	I	----------
Análise dos requerimentos para isenção de IMI das Associações.							4	Promover a síntese da análise dos pedidos, pluridisciplinarmente, apresentando resumo em informação, com base no regulamento	I	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação (DISSEH)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 58.º
Responsável:	Paula Ribeiro

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Realização de atendimentos de carácter social e análise de candidaturas a apoios sociais, com vista à atribuição de apoios sociais.	1	Subjetividade na análise das situações sociais e consequente influência na decisão sobre os pedidos. (Favorecimento ou subalternização dos beneficiários)	**Crime conexo**	Média	Média	Moderado	1	Verificação aleatória de processos em sede de reunião periódica.	I	----------
							2	Uniformização de práticas orientadoras do atendimento, alinhadas com os Regulamentos aplicáveis;	I	----------
							3	Reforço periódico da obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidade, impedimentos e escusa.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Desenvolvimento Social (UDS)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 59.º
Responsável:	Paula Santos

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Promoção, criação e desenvolvimento de programas e parcerias nas áreas de intervenção social, saúde e emprego, promotoras do bem-estar e qualidade de vida dos munícipes.	1	Deficiente identificação das necessidades.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	1	Promover a monitorização do Plano Estratégico para o Envelhecimento Ativo e Saudável do Concelho de Mafra.	I	----------
							2	Promover a monitorização do Plano de Ação da Rede Social de Mafra.	I	----------
							3	Promover a monitorização da execução dos objetivos do Gabinete de Inserção Profissional.	I	----------
Contratualização de serviços para a implantação e/ou desenvolvimento de atividades/ações/programas/ projetos, como por exemplo, elaboração das Estratégias Municipais de Saúde e Envelhecimento Ativo, do Diagnóstico Social, do Plano de Desenvolvimento Social, do Plano Municipal de Igualdade e Não Discriminação, Contratualização de serviços de limpeza para as Unidades de Saúde.	2	Conflito de interesses nos procedimentos de contratualização de serviços.	**Conflito de interesses**	Média	Média	Moderado	4	Subscrever a declaração de inexistência de conflito de interesses em cada procedimento.	I	----------
							5	Pedir escusa nas situações de conflito de interesses real ou aparente.	I	----------
Função de Gestor de Contratos.	3	Conflito de interesses nas situações em que o colaborador é designado como Gestor de Contrato.	**Conflito de interesses**	Média	Média	Moderado	4	Subscrever a declaração de inexistência de conflito de interesses em cada procedimento.	I	----------
							5	Pedir escusa nas situações de conflito de interesses real ou aparente.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Intervenção Social (UIS)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 60.º
Responsável:	Paula Ribeiro

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Atribuição de apoios financeiros de carácter eventual, nas situações de emergência.	1	Dificuldade de obter uma avaliação exata e documentada nas situações declaradas como urgentes e inadiáveis (favorecimento e atribuição indevida de apoios).	**Corrupção**	Média	Média	Moderado	1	Garantir a realização de atendimentos de situações de emergência por dois técnicos.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Promoção e Património Cultural (DPPC)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 61.º
Responsável:	Gonçalo Ferreira

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão técnico-administrativa dos equipamentos culturais e áreas que lhe estão afetas.	1	Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas aprovados.	**Gestão**	Baixa	Moderada	Moderado	1	Efetuar o controlo do fecho de caixa diário, atendendo aos requisitos da Norma de Controlo Interno.	I	----------
							2	Controlo de espetáculos_Parcerias Controlo de espetáculos_Alugueres	I	----------
							3	Efetuar o controlo das cobranças, de acordo com o relatório de caixa detalhado da Ticketline	I	----------
							4	Efetuar o controlo do registo da entrega de numerário na tesouraria.	I	----------
	2	Incumprimento dos procedimentos internos estabelecidos para a cedência de equipamentos culturais	**Gestão**	Baixa	Moderada	Moderado	5	Salvaguardar o cumprimento dos regulamentos e normas aplicáveis, através da definição de circuitos prévios, integrando a validação de procedimentos por superiores hierárquicos.	I	----------
Propor à área de Contratação Pública e Aprovisionamento a aquisição do material, equipamentos e serviços que possibilitem a realização das atividades anuais.	3	Deficiente aprovisionamento que permita dar resposta aos gastos necessários para a realização das atividades	**Gestão**	Baixa	Moderada	Moderado	6	Prever e gerir as necessidades anuais, através da integração e articulação dos diversos PA das unidades, com respetivo cabimento dos valores necessários para a concretização das atividades.	I	----------
Preparar os procedimentos para contratação pública, de prestações de serviço em colaboração com as diversas áreas e unidades da CMM, para a concretização de atividades	4	Falta de objetividade na elaboração do caderno de encargos e na definição dos critérios de adjudicação.	**Conflito de interesse**	Alta	Alta	Elevado	7	Promover a validação dos elementos de concurso pelos diferentes níveis hierárquicos.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Cultura (UC)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 62.º
Responsável:	Maria do Carmo Almeida

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão das atividades e utilização dos auditórios municipais. Gestão da utilização dos Auditórios.	1	Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas relativamente às cedências externas, assim como apropriação ou perda dos valores recebidos.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	1	Efetuar o controlo das cobranças associadas, de acordo com o Regulamento em vigor e controlo do registo da sua entrega na tesouraria.	I	----------
Gestão da venda de bilhetes no posto móvel da Ticketline	2	Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas relativamente à venda de bilhetes na plataforma da Ticketline, assim como apropriação ou perda dos valores recebidos.	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Efetuar o controlo das cobranças, de acordo com o relatório de caixa detalhado da Ticketline e controlo do registo da sua entrega na tesouraria.	I	----------
Gestão de equipamento técnico audiovisual	3	Apropriação, perda e estado de conservação de material técnico	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	3	Efetuar o controlo trimestral do material técnico, com base nas folhas de carga e nos relatórios de atividades ocorridas em cada um dos Auditórios.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Arquivo Municipal e Património Mundial da UNESCO (UAMPMU)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 63.º
Responsável:	Lurdes Rodrigues

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Inventariação e descrição dos fundos	1	Perca da rastreabilidade dos processos transferidos pelos serviços findo o ciclo administrativo através de guias de remessa	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Controlo guias de remessa recebidas, e numeração atribuída as pastas recebidas, registo na aplicação informática (Archeevo)	I	----------
Gestão dos depósitos	2	Perca de rastreabilidade processos requisitados e saídos do deposito	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Registo de todas as saídas e entradas dos processos na aplicação informática (Archeevo)	I	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Museus e Centros Interpretativos (UMCI)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 64.º
Responsável:	Maria Manuel Milzer

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação		Estado de realização	Observações
Gestão dos acervos museológicos e documentais.	1	Deterioração dos acervos museológicos e documentais devido à ausência de acompanhamento técnico regular, de materiais e de suportes de acondicionamento apropriados.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Efetuar visitas regulares às reservas, propor a aquisição de materiais para o acondicionamento adequado e conservação preventiva, bem como de serviços de restauro.	I	----------
							2	Efetuar a conservação preventiva e higienização dos fundos documentais.	I	----------
Gestão de inscrições nas atividades culturais a decorrer nos espaços da UMCI ou outros pontos do concelho.	2	Tratamento diferenciado de pedidos de inscrição, aquando da sua receção, sem respeito pela ordem de chegada.	Gestão | **Conflito de interesses**	Média	Baixa	Fraco	3	Efetuação de inscrições em formulários *on-line* e confirmação das inscrições por ordem de chegada	I	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Arqueologia (UA)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 65.º
Responsável:	Marta Miranda

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão dos acervos museológicos / espólios arqueológicos	1	Deterioração dos acervos museológicos / espólios arqueológicos devido à ausência de acompanhamento técnico regular, de materiais e de suportes de acondicionamento.	Gestão	Média	Alta	Elevado	1	Efetuar visitas regulares às reservas, propor a aquisição de materiais para o acondicionamento adequado e conservação preventiva, bem como de serviços de restauro.	I	----------
Gestão do espólios arqueológicos	2	Incremento desmesurado dos espólios arqueológicos (devido a um aumento dos trabalhos de campo municipais e a incorporações externas).	Gestão	Alta	Média	Elevado	2	Criar novos espaços de reservas arqueológicas com capacidade para albergar os espólios já existentes e os espólios vindouros.	NI	A DPPC está à procura de novos espaços para aluguer / compra
Gestão de inscrições nas atividades culturais a decorrer nos espaços da UA ou outros pontos do concelho.	3	Tratamento diferenciado de pedidos de inscrição, aquando da sua receção, sem respeito pela ordem de chegada.	Gestão | **Conflito de interesses**	Média	Baixa	Fraco	3	Efetuação de inscrições em formulários *on-line* e confirmação das inscrições por ordem de chegada	I	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Rede Concelhia de Bibliotecas Municipais (URCBM)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 66.º
Responsável:	Carla Rodrigues

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão das coleções das Bibliotecas e dos empréstimos.	1	Deterioração dos acervos.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Efetuar a conservação preventiva, higienização e desbaste, respeitando a Instrução de Trabalho respetiva.	I	----------
	2	Extravio dos documentos.	Gestão / **Conflito de interesses**	Média	Média	Moderado	2	Inventariar todas as obras que dão entrada nas bibliotecas.	I	----------
							3	Controlar os empréstimos e respetivas devoluções de acordo com o Regulamento das Bibliotecas Municipais e respetiva Instrução de Trabalho.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Edições Municipais (UEM)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 67.º
Responsável:	Anabela Baginha

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão das publicações municipais e não municipais, em depósito na Casa de Cultura D. Pedro V	1	Ausência de controlo do stock	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Efetuar a atualização do stock, através do registo das publicações existentes, vendidas, permutadas ou ofertadas	I	----------
	2	Degradação das publicações	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Efetuar a verificação periódica das publicações, quer em relação ao seu acondicionamento, quer à deteção de elementos ambientais prejudiciais ao seu bom estado	I	----------

Unidade Orgânica:	**Departamento de Obras Municipais e Ambiente (DOMA)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 20.º
Responsável:	António Fernandes

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Promoção da execução de projetos de obras municipais, bem como dos processos de contratação pública de empreitadas de obras municipais, ao nível do edificado, do espaço público, das diversas infraestruturas, equipamentos ou espaços verdes.	1	Ausência ou deficiente acompanhamento e respetivo planeamento da execução dos projetos e dos processos de empreitadas, bem como falta de transparência nos procedimentos aplicados.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação e sensibilização do funcionamento dos serviços.	I	----------
Assegurar a manutenção das infraestruturas municipais, bem como de todos os edifícios e espaços verdes da responsabilidade ou propriedade do município.	2	Deterioração progressiva de edifícios, infraestruturas ou dos diversos espaços verdes da responsabilidade do município, diminuindo assim a qualidade da oferta .	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento dos serviços, a fim de garantir os diversos processos de manutenção.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas (DGFE)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 73.º
Responsável:	Tiago Jorge

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Fiscalizar a execução das empreitadas e realizar ou propor a realização dos ensaios considerados necessários.	1	Consignar a empreitada sem que o dono da obra esteja credenciado para intervir no espaço consignado (verificação da propriedade dos terrenos, existência de protocolos, etc.).	Gestão	Baixa	Média	Fraco	1	Assegurar antecipadamente a conclusão dos processos de registos, expropriações, protocolos, etc., a fim de poder proceder à consignação total ou parcial (com frente de trabalho garantida).	I	----------
	2	Prolongamento dos trabalhos sem a devida prorrogação do prazo.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	2	Assegurar a execução da empreitada conforme plano de trabalhos, ou, quando se justifique, proceder à prorrogação de prazo.	I	----------
	3	Suspensão dos trabalhos pelo empreiteiro sem comunicação/ aprovação do dono da obra.	Gestão	Média	Média	Moderado	3	Promover a fiscalização sistemática da obra.	I	----------
	4	Ordenação de execução de trabalhos a mais sem o acompanhamento dos elementos necessários à sua execução.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	4	Assegurar e controlar a execução dos trabalhos a mais, com a entrega atempada de todos os elementos necessários à execução dos mesmos.	I	----------
	5	Execução da empreitada através da aplicação de materiais, equipamentos e/ou processos construtivos não equivalentes aos definidos em projeto ou não adequados e a não realização de ensaios considerados necessários.	**Corrupção**	Baixa	Alta	Moderado	5	Garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, atestar a qualidade dos materiais e o modo de execução dos trabalhos.	I	----------

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Elaborar autos de medição para processamento de pagamentos.	6	Auto de medição elaborado deficientemente.	**Corrupção**	Média	Média	Moderado	6	Verificar se o auto está de acordo com o executado em obra e que a conta corrente está atualizada, antes da elaboração da sua versão final.	I	----------
Efetuar o cálculo das revisões de preços das empreitadas.	7	Atraso na elaboração das revisões de preços e consequente atraso na elaboração da conta final definitiva e no relatório final dentro dos prazos estabelecidos.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	7	Assegurar o controlo das publicações dos índices económicos definitivos e promover a execução das revisões de preços que se encontrem pendentes por esse motivo.	I	----------
Elaborar as contas correntes e as contas finais das empreitadas.	8	Atraso na elaboração de conta final definitiva e na notificação da mesma ao empreiteiro, bem como o relatório final da empreitada fora do prazo estipulado.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	8	Assegurar a elaboração da conta final definitiva logo que sejam conhecidos os índices económicos definitivos e consequente elaboração da revisão de preços definitiva.	I	----------
Colaborar com a área de Património no sentido de manter atualizado o levantamento do Cadastro Imobiliário Municipal.	9	Falta de envio de dados para a área do Património.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	9	Assegurar que, após conclusão das obras e assim que se disponha de todos os dados necessários para a respetiva atualização do cadastro do Imobiliário Municipal, os mesmos são enviados para a Área do Património.	I	----------

Unidade Orgânica:	Unidade de Apoio à Contratação (UAC)
Atribuições:	ROSMEC – art.º 74.º
Responsável:	João Tavares

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Preparar os processos para contratação pública, das empreitadas referentes a edifícios ou arranjos exteriores.	1	Falta de objetividade na elaboração do caderno de encargos e na definição dos critérios de adjudicação.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	1	Promover a análise da proposta do caderno de encargos por diferentes técnicos;	I	----------
							2	Assegurar a validação pelo superior hierárquico.	I	----------
Preparar os processos para contratação pública, referentes à aquisição de serviços e bens.	2	Falta de objetividade na elaboração do caderno de encargos e na definição dos critérios de adjudicação.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	1	Promover a análise da proposta do caderno de encargos por diferentes técnicos;	I	----------
							2	Assegurar a validação pelo superior hierárquico.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Gestão de Edifícios e Equipamentos e Administração Direta (DGEEAD)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 75.º
Responsável:	Susana Dâmaso

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Fiscalizar a execução das empreitadas e realizar ou propor a realização dos ensaios considerados necessários.	1	Consignar sem que o dono da obra esteja credenciado para intervir no mesmo (verificação da propriedade dos terrenos, existência de protocolos, etc.).	Gestão	Baixa	Média	Fraco	1	Assegurar antecipadamente a conclusão dos processos de registos, expropriações, protocolos, etc., a fim de poder proceder à consignação total ou parcial (com frente de trabalho garantida).	I	----------
	2	Prolongamento dos trabalhos sem a devida prorrogação do prazo.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	2	Assegurar a execução da empreitada conforme plano de trabalhos, ou, quando se justifique, proceder à prorrogação de prazo.	I	----------
	3	Suspensão dos trabalhos pelo empreiteiro sem comunicação/ aprovação do dono da obra.	Gestão	Média	Média	Moderado	3	Promover a fiscalização sistemática da obra.	I	----------
	4	Ordenação de execução de trabalhos complementares sem o acompanhamento dos elementos necessários à sua execução.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	4	Assegurar e controlar a execução dos trabalhos complementares, com a entrega de todos os elementos necessários à execução dos mesmos.	I	----------
	5	Não vigiar, nem verificar o exato cumprimento dos materiais previstos em caderno de encargos, do modo de execução dos trabalhos e ensaios considerados necessários.	**Corrupção**	Baixa	Alta	Moderado	5	Garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, atestar a qualidade dos materiais e o modo de execução dos trabalhos.	I	----------

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Realizar trabalhos inerentes à conservação de Edifícios e de outras Infraestruturas Municipais, bem como prestar apoio a eventos.	6	Deterioração progressiva de edifícios ou outras infraestruturas e incumprimento de prazos no apoio a eventos.	Gestão	Média	Média	Moderado	6	Propor superiormente a contratação de serviços externos, sempre que os meios próprios sejam insuficientes.	I	----------
Promover a gestão dos *stocks* necessários ao bom funcionamento dos serviços.	7	Deficiente planeamento ou rotura de *stocks* mínimos.	Gestão	Média	Média	Moderado	7	Planear a requisição de materiais e equipamentos.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão do Ambiente (DA)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 76.º
Responsável:	Filomena Bexiga

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Acompanhar e fiscalizar a execução das empreitadas	1	Não vigiar, nem verificar o exato cumprimento dos materiais e trabalhos previstos em caderno de encargos.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	1	Garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, através do acompanhamento e fiscalização da obra.	I	----------
Prestação de informação em processos de Obras Particulares e Loteamentos nas diversas áreas da D.A.	2	Aplicação de critérios diferentes na análise dos processos.	**Conflito de interesse**	Baixa	Alta	Moderado	2	Salvaguardar a unanimidade dos critérios utilizados na análise dos processos.	I	----------
Gestão de obras por Administração Direta nas diversas áreas da D.A.	3	Execução de trabalhos que não são da responsabilidade municipal, e que são mandados executar, sem que sejam previamente notificados à entidade responsável pela sua execução.	**Conflito de interesse**	Média	Média	Moderado	3	Registo de todos os trabalhos solicitados e efetuados.	I	----------
Gestão de contratos de fornecimento de bens e serviços	4	Iniciar os trabalhos sem existência das necessárias formalizações decorrentes do CCP	**Corrupção**	Média	Média	Moderado	4	Assegurar o lançamento e acompanhamento do procedimento até à contratação do serviço	I	----------
Área de Higiene Pública e Sanidade Veterinária										
Dirigir, coordenar e assegurar o funcionamento do Centro de Recolha Oficial de Animais do Município de Mafra (CROAMM).	5	Apropriação indevida de materiais.	**Crime Conexo**	Média	Alta	Elevado	5	Registar todos os consumos no CROAMM no Primavera.	I	----------
Área de Resíduos Sólidos										
Fiscalização e acompanhamento do Contrato da prestadora de Serviços SUMA, S.A.	6	Incumprimento contratual por parte da prestadora de serviços.	**Conflito de interesse**	Alta	Média	Elevado	6	Monitorizar os dashboards de acompanhamento do contrato.	I	----------

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Área de Mercados e Feiras										
Parecer na atribuição de lugares de venda nos Mercados	7	Favorecimento de determinado requerente em detrimento de outros	**Conflito de interesse**	Baixa	Média	Fraco	7	Análise e resposta dos pedidos de parecer na plataforma Serviços Online Backoffice	I	----------
Área de Cemitérios										
Parecer ao pedido de serviços no âmbito das atividades do cemitério.	7	Favorecimento de determinado requerente em detrimento de outros	**Conflito de interesse**	Baixa	Baixa	Fraco	7	Análise e resposta dos pedidos de parecer na plataforma Serviços Online Backoffice	I	----------
Área de Educação Ambiental										
Atividades de Educação Ambiental nas escolas	8	Favorecimento de determinadas escolas em detrimento de outras	**Conflito de interesse**	Média	Média	Moderado	8	Assegurar equidade e igualdade na seriação das escolas	I	----------
Praias										
Avaliação da qualidade da água/areia balnear	9	Omitir superiormente os resultados laboratoriais	**Corrupção**	Baixa	Alta	Moderado	9	Envio dos boletins analíticos por SGD para o executivo	I	----------
Ruído										
Emissão de Pareceres (LER)	10	Favorecimento de determinado estabelecimento em detrimento de outros.	**Corrupção**	Baixo	Alta	Moderado	10	Validação por parte do Superior Hierárquico prévia à emissão do parecer	I	----------
Legionella										
Análise da Legionella à água das instalações com PPCL	9	Omitir superiormente os resultados laboratoriais	**Corrupção**	Baixo	Alta	Moderado	9	Envio dos boletins analíticos por SGD para o executivo	I	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Espaços Verdes (UEV)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 78.º
Responsável:	Cristina Furtado

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Promover a criação, arborização e conservação de parques, jardins e outros espaços verdes do Concelho.	1	Utilização indevida de máquinas, ferramentas e consumíveis do município para trabalhos privados.	**Conflito de interesse**	Baixa	Média	Fraco	1	Promover a rotação de pessoal;	I	----------
							2	Efetuar planeamento diário de trabalhos.	I	----------
	2	Apropriação indevida de matérias-primas e produtos.	**Crime Conexo**	Baixa	Média	Fraco	3	Assegurar o controlo de armazém e equipamento;	I	----------
							4	Promover o acompanhamento dos trabalhos e monitorizar as quantidades de meios utilizados na sua realização, após decisão formal da sua execução.	I	----------
	3	Execução de trabalhos que não são da responsabilidade municipal, e que são mandados executar, por indicação superior, sem que sejam previamente notificados à entidade responsável pela sua execução.	**Conflito de interesse**	Média	Média	Moderado	5	Reportar as atividades desenvolvidas ao Executivo.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Energia, Telecomunicações e Eficiência Energética (DETEE)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 79.º-A
Responsável:	Dário Jacinto

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Executar os projetos de especialidade de infraestruturas elétricas, telecomunicações e eficiência energética solicitados pelos superiores hierárquicos, e coordenar projetos de especialidade de infraestruturas elétricas e telecomunicações executados por gabinetes exteriores.	1	Elaboração de projetos em desrespeito pela legislação vigente e aplicável e pelas orientações internas superiores; ausência de coordenação dos projetos executados no exterior.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	1	Assegurar a conformidade dos projetos face à legislação em vigor, por parte do técnico autor do projeto e assegurar uma eficaz coordenação dos projetos executados no exterior. Promover consulta à entidades exteriores tais como, E-REDES, DGEG, ANACOM, etc, sempre que necessário, para emissão de parecer, bem como a outros setores da câmara municipal (Ambiente, Segurança, Arquitetura, etc).	I	----------
Preparar os processos para contratação pública, das empreitadas ou aquisição de serviços e bens referentes a edifícios, arranjos exteriores ou requalificações urbanas, da especialidade de infraestruturas elétricas, telecomunicações e eficiência energética, solicitados pelos superiores hierárquicos.	2	Falta de objetividade na elaboração do caderno de encargos e na definição dos critérios de adjudicação.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	2	Promover a análise da proposta do caderno de encargos por diferentes técnicos, e assegurar a validação pelo superior hierárquico.	I	----------

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Dar apoio técnico aos trabalhos e obras em curso, quando solicitado.	3	Descrição de "marcas comerciais" e referências de materiais e/ou equipamentos a utilizar, nos elementos descritivos e desenhados dos projetos.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	3	Definir nos elementos descritivos e desenhados dos projetos da especialidade de infraestruturas elétricas, telecomunicações e eficiência energética, as características técnicas e o tipo dos materiais e/ou equipamentos a utilizar. Promover reuniões e visitas técnicas periódicas à obra com o empreiteiro / fiscalização da obra, com o objetivo de esclarecer possíveis dúvidas e decidir eventuais soluções técnicas.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Gestão de Frota (UGF)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 80.º
Responsável:	Paulo Freire

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Assegurar a conservação e manutenção do parque de máquinas e viaturas municipais.	1	Inexistência de rotinas de manutenção de veículos.	Gestão	Alta	Média	Elevado	1	Programar as intervenções de manutenção dos veículos.	I	----------
Efetuar a gestão de *stocks* dos consumíveis, incluindo o combustível.	2	Desfasamento entre a quantidade inventariada e a existente.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	2	Promover o controlo sistemático da movimentação de *stocks*.	I	----------
Efetuar o planeamento e a gestão dos recursos humanos e da utilização do parque de máquinas e viaturas.	3	Utilização indevida de viaturas da frota municipal.	Gestão	Média	Média	Moderado	3	Monitorizar a utilização das viaturas através do sistema de gestão de frota e localização de viaturas (Skyview).	I	----------
Estudar e propor as orientações a seguir em ações de aquisição, renovação ou substituição da frota existente.	4	Aquisição de bens/ serviços sem o cumprimento de todos os pré-requisitos formais.	**Corrupção**	Média	Média	Moderado	4	Propor atempadamente ao Executivo Municipal soluções de compra/contratação de equipamentos, máquinas e/ou viaturas.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Projetos (DP)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 81.º
Responsável:	José Pina

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Executar os projetos solicitados pelos superiores hierárquicos e coordenar projetos de arquitetura e de especialidades executados por gabinetes exteriores.	1	Elaboração de projetos em desrespeito pela legislação vigente e aplicável e pelas orientações internas superiores; ausência de coordenação dos projetos executados no exterior.	**Crime conexo**	Baixa	Alta	Moderado	1	Assegurar a conformidade dos projetos face à legislação em vigor, por parte do técnico autor do projeto e assegurar uma eficaz coordenação dos projetos executados no exterior.	I	----------
							2	Promover consulta à entidades exteriores tais como, IP, CCDR, ANEP, etc, sempre que necessário, assim como outros a outros setores da câmara.	I	----------
Dar apoio técnico às obras em curso, quando solicitado.	2	Descrição de "marcas comerciais" e referências de materiais e/ou equipamentos a utilizar, nos elementos descritivos e desenhados dos projetos.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	3	Definir nos elementos descritivos e desenhados dos projetos as características técnicas e o tipo dos materiais e/ou equipamentos a utilizar.	I	----------
							4	Promover reuniões e visitas técnicas periódicas à obra com o empreiteiro e a fiscalização da obra com o objetivo de esclarecer possíveis dúvidas e decidir soluções técnicas eventualmente omissas.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Projeto e Apoio a Obras Diversas (UPAOD)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 81.º-A
Responsável:	Valter Fontão

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Executar os projetos solicitados pelos superiores hierárquicos e coordenar projetos de arquitetura e de especialidades executados por gabinetes externos.	1	Elaboração de projetos em desrespeito pela legislação vigente e aplicável e pelas orientações internas superiores; ausência de coordenação dos projetos executados no exterior.	**Crime conexo**	Baixa	Alta	Moderado	1	Assegurar a conformidade dos projetos face à legislação em vigor, por parte do técnico autor do projeto e assegurar uma eficaz coordenação dos projetos executados no exterior. Quando necessário prover consulta a entidades externas (CCDR; ANEPC; PC; IP, etc.), a fim de emitirem parecer.	I	----------
Dar assistência técnica às obras em curso, quando solicitado.	2	Descrição de "marcas comerciais" e referências de materiais e/ou equipamentos a utilizar, nos elementos descritivos e desenhados dos projetos.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	2	Definir nos elementos descritivos e desenhados dos projetos as características técnicas e o tipo dos materiais e/ou equipamentos a utilizar. Quando necessário a visita técnica à obra será acompanhada pela equipa de fiscalização.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Núcleo de Apoio Técnico Administrativo (NATA)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 82.º
Responsável:	Céu Arsénio

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Sistematizar informação relativa aos recursos humanos afetos ao NAT, de forma a efetuar o controlo do cumprimento dos diversos deveres e funções atribuídas aos mesmos.	1	Ausência de mecanismos que obriguem à informação sistemática dos recursos humanos afetos ao NAT.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Elaborar documento para reportar as atividades desenvolvidas por cada colaborador do NAT.	I	----------
Arquivar, organizar e encaminhar o despacho da correspondência expedida e recebida no Departamento, bem como de informações ou outros documentos que impliquem resposta a terceiros ou encaminhamento interno na Câmara Municipal.	2	Incumprimento dos procedimentos administrativos.	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Registar e tramitar toda a documentação existente (produzida, recebida e enviada) no SGD, de modo a potenciar o respetivo controlo de harmonização.	I	----------
Elaborar o expediente administrativo dos processos de empreitadas.	3	Incumprimento dos procedimentos administrativos propostos pelo fiscal de obra.	Gestão	Média	Média	Moderado	3	Estabelecer um prazo limite para elaboração dos procedimentos administrativos a entregar ao fiscal da obra.	I	----------
Assegurar o atendimento telefónico com qualidade e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação de informação dos assuntos tramitados no departamento, tendo em conta a satisfação do interesse do munícipe.	4	Prestação de informação deficiente e/ ou errada aos munícipes.	Gestão	Média	Média	Moderado	4	Sensibilizar os trabalhadores para o cumprimento dos deveres profissionais e para as consequências da violação do segredo profissional.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Departamento de Educação, Desporto e Juventude (DEDJ)**										
Atribuições:	ROSMEC – art.º 21.º										
Responsável:	Margarida Infante										
Atividade de potencial risco	**Descrição do risco**			**Tipologia ***	**Probabilidade de ocorrência**	**Gravidade da consequência**	**Grau de risco**		**Medidas de prevenção/ mitigação**	**Estado de realização**	**Observações**
Promover de forma multissetorial e integrada, o desenvolvimento de atividades no âmbito da educação, desporto e juventude, através do correto planeamento, coordenação e execução de planos, programas e projetos.	1	Ausência ou deficiente planeamento e execução dos planos, programas e projetos a desenvolver/ desenvolvidos.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento dos serviços.	I	----------
Gerir, eficiente e eficazmente, a utilização e o funcionamento das infraestruturas de apoio ao Departamento de Educação, Desporto e Juventude.	2	Ineficiente ou ineficaz utilização e funcionamento das infraestruturas de apoio ao DEDJ	Gestão	Média	Média	Moderado		Realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento dos serviços.		

Unidade Orgânica:	**Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa (DPCGE)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 83.º
Responsável:	Patrícia Duarte

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão administrativa e/ou operacional dos serviços de educação da CMM - Componente de Apoio à Família (incluindo a atribuição de auxílios económicos a alunos carenciados), Transportes Escolares e Creche de Mafra.	1	Favorecimento ou subalternização dos beneficiários.	**Corrupção**	Alta	Média	Elevado	1	Planear e realizar reuniões periódicas sobre o funcionamento dos serviços;	I	----------
							2	Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Inovação e Administração Educativa (UIAE)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 84.º
Responsável:	Filipa Simões

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão administrativa da Componente de Apoio à Família (serviços de Refeição, prolongamento de horário e atividades nas interrupções letivas).	1	Favorecimento ou subalternização dos beneficiários.	**Corrupção**	Alta	Média	Elevado	1	Verificar a aplicação do *Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio á Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Município de Mafra* através da conferência aleatória de processos;	I	----------
							2	Planear e realizar reuniões periódicas sobre o funcionamento do serviço;	I	----------
							3	Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.	I	----------
Gestão administrativa da Creche de Mafra.	1	Favorecimento ou subalternização dos beneficiários.	**Corrupção**	Alta	Média	Elevado	4	Verificar a aplicação do *Regulamento da Creche da Câmara Municipal de Mafra*, através da conferência aleatória de processos;	I	----------
Atribuição de auxílios económicos a alunos carenciados.	1	Favorecimento ou subalternização dos beneficiários.	**Corrupção**	Alta	Média	Elevado	5	Verificar a aplicação da legislação em vigor e do *Regulamento para Atribuição de Apoios Sociais do Município de Mafra*, através da conferência aleatória de processos;	I	----------
							3	Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.	I	----------

Atividade de potencial risco	Descrição do risco		Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação		Estado de realização	Observações
Gestão operacional e administrativa dos Transportes Escolares.	1	Favorecimento ou subalternização dos beneficiários.	**Corrupção**	Alta	Média	Elevado	6	Verificar a aplicação do *Regulamento para Atribuição de Transportes Escolares*, através da conferência aleatória de processos;	I	----------
							7	Planear e realizar visitas de supervisão e consequente preenchimento de *check-list;*	I	----------
							2	Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento do serviço;	I	----------
							3	Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Gestão de Refeições Escolares (UGRE)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 85.º
Responsável:	Sara Rolo

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão operacional da Componente de Apoio à Família (serviço de Refeição).	1	Ineficiência na gestão de recursos humanos e materiais afetos ao serviço de refeição.	Gestão	Alta	Média	Elevado	1	Planear e realizar visitas de supervisão e consequente preenchimento de *check-list* (área alimentar);	I	----------
							2	Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento do serviço (refeição);	I	----------
							3	Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Gestão de Recursos da Rede Educativa Mafra Este (DGRREME)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 86.º
Responsável:	Mónica Mendes

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão operacional da Componente de Apoio à Família (serviços de Refeição - refeitório, Prolongamento de Horário e Atividades nas Interrupções Letivas).	1	Ineficiência na gestão de recursos humanos e materiais afetos ao serviço de refeição.	Gestão	Alta	Média	Elevado	1	Planear e realizar visitas de supervisão e consequente preenchimento de *check-list*;	I	----------
							2	Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento do serviço;	I	----------
							3	Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.	I	----------
Gestão operacional da Creche de Mafra.	2	Ineficiência na gestão de recursos humanos e materiais afetos à Creche de Mafra.	Gestão	Alta	Média	Elevado	2	Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento do serviço;	I	----------
							3	Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Gestão de Recursos da Rede Educativa Mafra Oeste (DGRREMO)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 87.º
Responsável:	Susana Marques

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão Operacional dos Serviços da Componente de Apoio à Família (CAF-1.º ciclo) e Atividades de Animação e Apoio à família (AAAF - Pré-escolar), abrangendo as refeições (refeitório), prolongamento de Horário e as atividades durante as interrupções letivas.	1	Ineficiência na gestão de recursos humanos e materiais afetos aos Serviços da CAF e AAAF.	Gestão	Alta	Média	Elevado	1	Planear e realizar visitas de supervisão e consequente preenchimento de *check-list*;	I	----------
							2	Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento do serviço;	I	----------
							3	Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa;	I	----------
							4	Promover e reforçar a formação técnica e comportamental das equipas, com foco na qualidade do serviço, segurança e melhoria das práticas de trabalho.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Desporto e Juventude (DDJ)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 88.º
Responsável:	Nuno Benedito

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão administrativa e operacional dos equipamentos, afetos à área do Desporto	1	Tratamento privilegiado de utentes e/ ou entidades.	**Crime conexo**	Baixa	Média	Moderado	1	Efetuar o controlar da gestão de listas de espera (envio de sms com registo em GRID)	I	----------
							2	Salvaguardar o cumprimento dos regulamentos e normas aplicáveis, através da definição de circuitos prévios, integrando a validação de procedimentos por superiores hierárquicos.	I	----------
	2	Ausência de recolha de receita nos postos de atendimento afetos ao desporto	**Crime conexo**	Alta	Média	Elevado	3	Verificação do cronograma de recolha de numerário por parte da entidade bancária protocolada.	I	----------
Gestão administrativa e operacional dos projetos, afetos à área da Juventude.	3	Tratamento privilegiado de utentes	**Crime conexo**	Média	Média	Moderado	4	Controlar as inscrições e cobranças dos serviços prestados.	I	----------
							5	Verificar a aplicação do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música do Município de Mafra através da conferência aleatória de processos.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Centro (UGIDMMC)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 89.º
Responsável:	Patrícia Gomes

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão administrativa	1	Tratamento privilegiado de técnico/ utentes e/ ou entidades	**Crime conexo**	Baixa	Alta	Moderado	1	Efetuar o controlar da gestão de listas de espera (envio de sms com registo em GRID)	I	----------
							2	Conferência aleatória de descontos aplicados | amostra mensal de 10 utentes/ entidades (registo EDOC)	I	----------
Gestão das atividades e utilização dos espaços desportivos municipais	2	Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas relativamente às cedências externas	**Crime conexo**	Média	Média	Moderado	3	Efetuar o controlo das cobranças associadas em GRID, de acordo com o Regulamento em vigor	I	----------
Gestão técnica	3	Incorreto processamento do pagamento aos avençados	**Crime conexo**	Média	Média	Moderado	4	Efetuar controlo de pagamento de horas referentes aos contratos em regime de avença (registo EDOC)	I	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Oeste (UGIDMMO)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 90.º
Responsável:	Diogo Rosa

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão administrativa.	1	Tratamento privilegiado de técnico/ utentes e/ ou entidades.	Crime conexo	Baixa	Média	Moderado	1	Efetuar o controlar da gestão de listas de espera (envio de sms com registo em GRID)	I	----------
							2	Conferência aleatória de descontos aplicados (amostra mensal de 10 utentes/ entidades)	I	----------
Gestão das atividades e utilização dos espaços desportivos municipais.	2	Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas relativamente às cedências externas.	Crime conexo	Média	Média	Moderado	3	Efetuar o controlo das cobranças associadas em GRID, de acordo com o Regulamento em vigor.	I	----------
Gestão técnica	3	Incorreto processamento do pagamento aos avençados.	Crime conexo	Média	Média	Moderado	4	Efetuar controlo de pagamento de horas referentes aos contratos em regime de avença.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Este (UGIDMME)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 91.º
Responsável:	Margarida Sousa

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão administrativa.	1	Tratamento privilegiado de técnico/ utentes e/ ou entidades.	Crime conexo	Baixa	Média	Moderado	1	Efetuar o controlar da gestão de listas de espera (envio de sms com registo em GRID)	I	----------
							2	Conferência aleatória de descontos aplicados (amostra mensal de 10 utentes/ entidades)	I	----------
Gestão das atividades e utilização dos espaços desportivos municipais.	2	Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas relativamente às cedências externas.	Crime conexo	Média	Média	Moderado	3	Efetuar o controlo das cobranças associadas em GRID, de acordo com o Regulamento em vigor.	I	----------
Gestão técnica	3	Incorreto processamento do pagamento aos avençados.	Crime conexo	Média	Média	Moderado	4	Efetuar controlo de pagamento de horas referentes aos contratos em regime de avença.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Juventude (UJ)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 92.º
Responsável:	Isabel Ramalhete

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão das inscrições no programa "Férias (Cri)Ativas no verão"	1	Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas relativamente às inscrições.	Crime conexo	Alta	Média	Elevado	1	Efetuar o controlo das cobranças de inscrição, de acordo com o Regulamento em vigor.	I	----------
Atribuição de bolsas de estudo no domínio da Música.	2	Favorecimento ou subalternização dos beneficiários	Crime conexo	Média	Média	Moderado	2	Verificar a aplicação do *Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música do Município de Mafra* através da conferência aleatória de processos.	I	----------
Gestão operacional das atividades, projetos e programas desenvolvidos pela unidade da juventude.	2	Favorecimento ou subalternização dos beneficiários.	Crime conexo	Média	Média	Moderado	3	Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Núcleo de Apoio Técnico (NAT)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 93.º
Responsável:	Margarida Infante

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Arquivar, organizar e encaminhar o despacho da correspondência expedida e recebida no Departamento, bem como de informações ou outros documentos que impliquem resposta a terceiros ou encaminhamento interno na Câmara Municipal.	1	Incumprimento dos procedimentos administrativos.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Registar e tramitar toda a documentação existente (produzida, recebida e enviada) no SGD.	I	----------
Assegurar o correto acompanhamento dos processos administrativos do DEDJ a deliberar pelo órgão executivo.	2	Incumprimento dos procedimentos administrativos.	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Criar alertas cíclicos e posterior envio de mensagem aos Chefes de Divisão, a solicitar os assuntos com antecedência em relação às datas fixadas para reuniões de Câmara.	I	----------
Assegurar o atendimento telefónico com qualidade e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação de informação dos assuntos tramitados no departamento, tendo em conta a satisfação do interesse do munícipe.	3	Prestação de informação deficiente e/ ou errada aos munícipes.	Gestão	Média	Média	Moderado	3	Sensibilizar os trabalhadores para o cumprimento dos deveres profissionais e para as consequências da violação do segredo profissional.	I	----------

B Sabina

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

GIATUL – ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS, E.M., S.A.

REUNIÃO DE 2026/05/29

ASSUNTO: 6.2. Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção – Relatório de Execução 2025. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, ofício proveniente da GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A., com a referência 92/2026, datado a 23 de abril de 2026, acompanhado do Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção de 2025, com a mesma data. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção de 2025, deliberando remetê-lo à Assembleia Municipal, para o mesmo efeito. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: Em vereadores presentes e do sr. presidente.

Votos contra: —

Abstenções: —

Declarações de voto: —

ASSINATURAS:

ANEXO XXXI

Giatul EM-SA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
05 MAIO 2026
ENTRADA/ 20607

6.2

Exmo. Senhor Presidente
Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município
2644-001 Mafra

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	DATA
		92/2026	23-04-2026

Assunto: **Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção**

Exmo. Sr.,

Informo V. Ex.ª que, em Conselho de Administração, realizado em 23 de abril de 2026, foi aprovado o Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão de 2025, que foi já remetido às seguintes entidades:

- MENAC – Mecanismo Nacional Anticorrupção
- Inspeção-Geral de Finanças
- Direção-Geral das Autarquias Locais

À missão,

Com os melhores cumprimentos,

26/05/2026

A Diretora de Administração Geral,

(Ana Praça)

Giatul
EM-SA

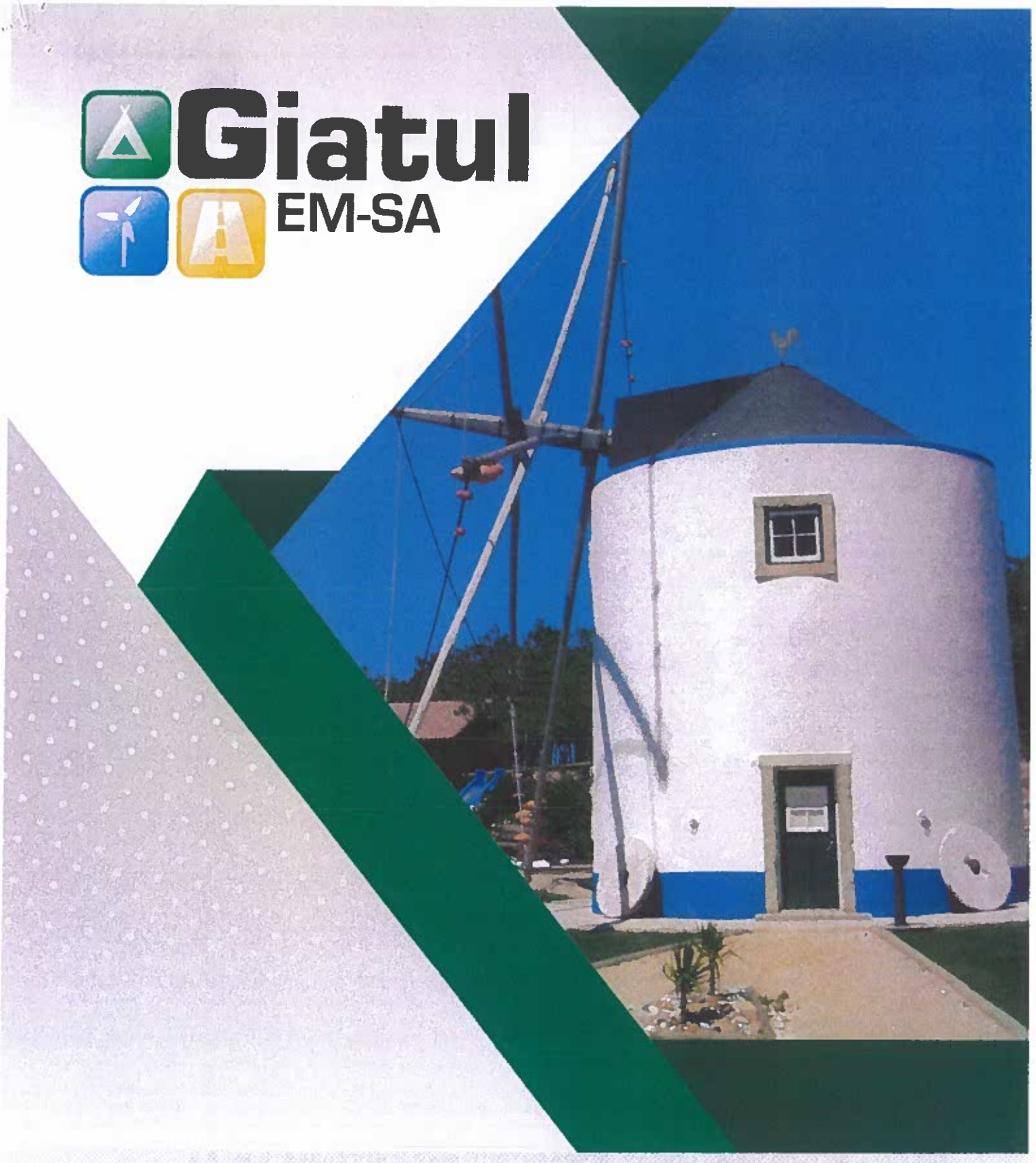

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO

Relatório de Execução

2025

GIATUL – ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS, E.M., S.A.

Sede: NEM - Av. Dr. Francisco Sá Carneiro - 2640-486 MAFRA

Telefone: 261 816 470

E-mail: geral@giatul.pt

NIPC: 506 874 915

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO 4
II. METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO 5
III. VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PARA A MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS 6
IV. PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO NA CONTRATAÇÃO PÚBLICA 8
V. GESTÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES 9
VI. CONCLUSÃO 12

I. INTRODUÇÃO

O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC)[1], aprovou uma Recomendação, em 1 de julho de 2009, publicada na 2.ª Série do Diário da República, n.º 140, de 22 de julho de 2009, sobre Planos de Prevenção de Risco de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), nos termos da qual os órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual for a sua natureza, deviam, no prazo de 90 dias, adotar e divulgar o seu PPR.

A GIATUL, E.M., S.A. apresentou o seu PPR, tendo sido aprovado pelo Conselho de Administração em 31 de dezembro de 2009, dando assim cumprimento à suprarreferida Recomendação. Em 02 de agosto de 2018, procedeu-se à aprovação da primeira revisão do mesmo, tendo sido aprovadas novas revisões em abril de 2022 e em abril de 2025.

A implementação, execução e avaliação do PPR competiu, em primeira linha, ao órgão executivo, com a corresponsabilização de todo o pessoal com funções dirigentes, incluindo todos os trabalhadores e colaboradores da GIATUL, E.M., S.A.

A metodologia associada à monitorização do PPR realizou-se através da ficha de controlo da execução a preencher e validar pelo responsável de cada área durante o ano, submetida posteriormente a supervisão.

Atendendo à publicação da Recomendação de 8 de janeiro de 2020, do Conselho de Prevenção da Corrupção, o presente relatório inclui uma referência sobre a gestão de conflitos de interesses (cf. Capítulo V).

O presente relatório tem como objetivo avaliar os resultados obtidos das medidas constantes do PPR. Porém, antes de qualquer avaliação, importa realçar que se tratou de um instrumento de gestão, dinâmico e, portanto, sujeito a aperfeiçoamento contínuo.

Independentemente do número de medidas implementadas, o PPR teve o mérito de promover o debate e a divulgação dos princípios éticos e da boa gestão, assim como alertar para a crescente necessidade de controlo sobre as diversas atividades. Para tal, foi essencial a intervenção ativa de todos os colaboradores da empresa, continuando-se a apelar para que possa ser reforçado esse envolvimento neste processo de gestão.

[1] Criado pela Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, é uma entidade administrativa independente que funciona junto do Tribunal de Contas e tem por missão o desenvolvimento de uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas.

II. METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO

Para a elaboração do presente relatório, procedeu-se à análise das fichas de planeamento e controlo da execução do Plano de Prevenção de Risco de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), as quais foram elaboradas por cada serviço.

Na verificação da implementação das medidas adotadas por cada serviço, assumiu-se que as afirmações reproduzidas nas fichas (devidamente validadas pelo respetivo dirigente) correspondiam, com exatidão, à realidade procedimental do momento.

Assim, as taxas de concretização que se enumeram no capítulo seguinte foram calculadas em função da comparação entre o número de medidas previstas e o número de medidas realizadas no ano em causa.

III. VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PARA A MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Através do seu PPR, a GIATUL, E.M., S.A. definiu a implementação de 64 medidas de prevenção de riscos de corrupção, no âmbito das suas atividades. Resultante da monitorização efetuada, verificou-se que foram implementadas um total de 63 medidas, o que se traduz num resultado de implementação igual a 98%.

Assim, verifica-se que apenas 1 medida ainda se encontra em curso, com expectativa da sua implementação para 2026.

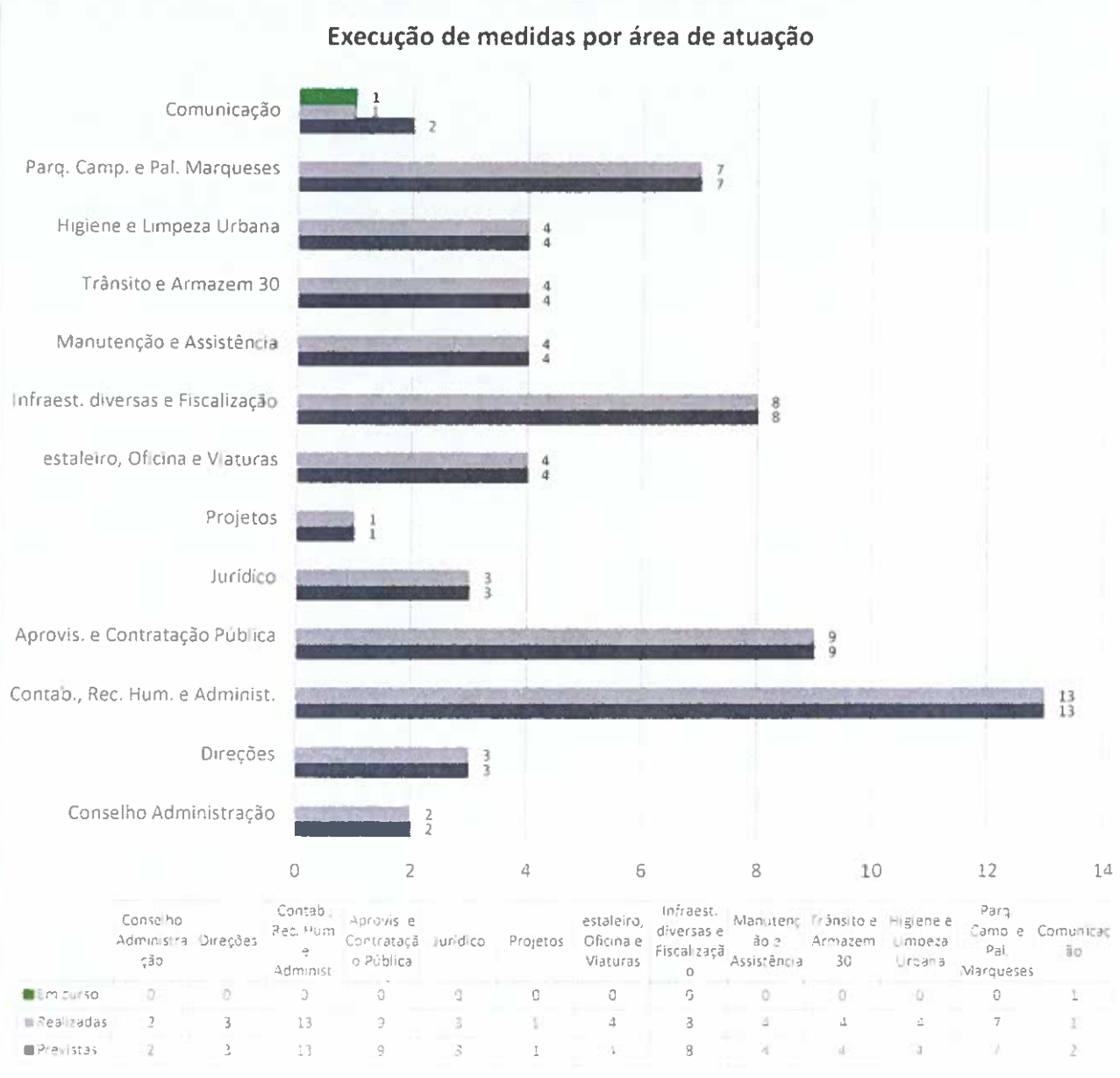

	Conselho Administração	Direções	Contab., Rec. Hum. e Administ.	Aprovis. e Contratação Pública	Jurídico	Projetos	estaleiro, Oficina e Viaturas	Infraest. diversas e Fiscalização	Manutenção e Assistência	Trânsito e Armazem 30	Higiene e Limpeza Urbana	Parq. Camp. e Pal. Marqueses	Comunicação
Em curso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Realizadas	2	3	13	9	3	1	4	8	4	4	4	7	1
Previstas	2	3	13	9	3	1	4	8	4	4	4	7	2

Gráfico n.º 1 – Medidas previstas, realizadas e em curso, em 2025

Analisando o desempenho de cada serviço em 2025, no que respeita à execução do PPR, verifica-se que apenas um serviço ainda se encontra a implementar medidas do PPR.

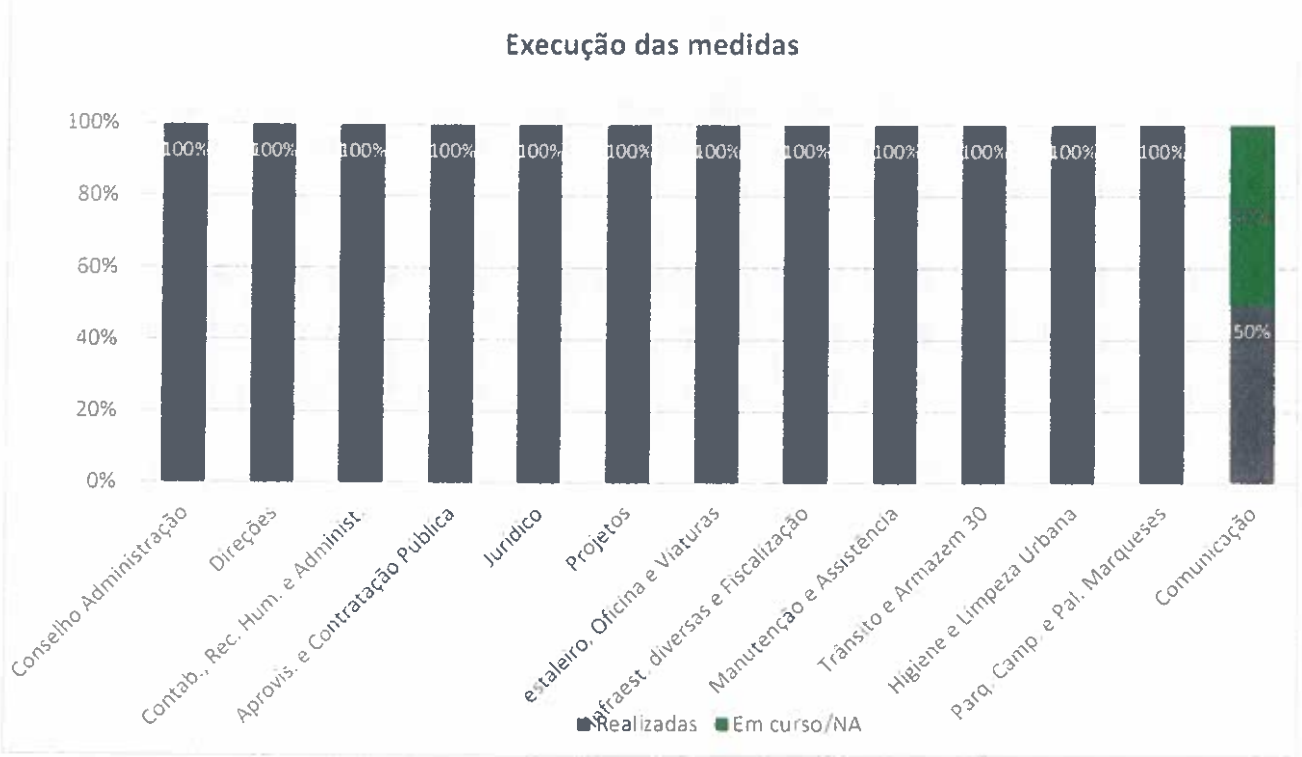

Gráfico n.º 2 – % Medidas executadas e em implementação em 2025

A medida que se encontra em processo de implementação está relacionada com o Desenvolvimento do Plano de Comunicação do Palácio dos Marqueses e do Parque de Campismo. Esta medida encontra-se em desenvolvimento, tendo-se a perspetiva de que a sua implementação ocorra no exercício de 2026.

IV. PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO NA CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Em 2 de outubro de 2019, substituindo a sua anterior Recomendação, de 7 de janeiro de 2015, sobre esta matéria, o Conselho de Prevenção da Corrupção emanou uma Recomendação, sobre prevenção de riscos de corrupção na contratação pública, dirigida a todas as entidades que celebrem contratos públicos, nos seguintes termos:

"a) Reforçar a atuação na identificação, prevenção e gestão de riscos de corrupção e infrações conexas nos contratos públicos, quanto à sua formação e execução, devendo, em especial, fundamentar a decisão de contratar, a escolha do procedimento, a estimativa do valor do contrato e a escolha do adjudicatário;

b) Adotar instrumentos de planeamento específicos em matéria de contratação pública (v.g. planos de compras);

c) Incentivar a existência de recursos humanos com formação adequada para a elaboração e aplicação das peças procedimentais respetivas, em especial, do convite a contratar, do programa do concurso e do caderno de encargos;

d) Assegurar o funcionamento dos mecanismos de controlo de eventuais conflitos de interesses na contratação pública, designadamente os previstos no CCP e no Código do Procedimento Administrativo;

e) Privilegiar o recurso a procedimentos concorrenciais em detrimento da consulta prévia e do ajuste direto;

f) Nos casos de recurso à consulta prévia ou ao ajuste direto, adotar procedimentos de controlo interno que assegurem o cumprimento dos limites à formulação de convites às mesmas entidades;

g) Garantir a transparência nos procedimentos de contratação pública, nomeadamente o cumprimento da obrigação de publicação no portal da contratação pública;

h) Assegurar que os gestores dos contratos são possuidores dos conhecimentos técnicos que os capacitem para o acompanhamento permanente da execução dos contratos e para o cabal cumprimento das demais obrigações decorrentes da lei.

Pela observação das medidas preventivas definidas no PPR, pode verificar-se que a GIATUL, E.M., S.A., em especial a área de Aprovisionamento e Contratação Pública, integra na sua gestão práticas que vão ao encontro da referida Recomendação.

V. GESTÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES

O Conselho de Prevenção da Corrupção, através da Recomendação de 8 de janeiro de 2020, que revogou a deliberação de 7 de novembro de 2012, sobre o mesmo assunto, deliberou recomendar "A todas as entidades do Setor Público e a todas as demais entidades, independentemente da sua natureza, que tomam decisões, movimentam dinheiros ou valores e intervêm na gestão do património público" que "Incluam nos seus planos de prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas, e respetivos relatórios de execução, referência sobre a gestão de conflitos de interesses...".

Para facilitar o cumprimento da Recomendação, reproduz-se no presente relatório, as seguintes notas:

a) Conceito de conflitos de interesses:

O conflito de interesses no sector público pode ser definido como qualquer situação em que um agente público, por força do exercício das suas funções, ou por causa delas, tenha de tomar decisões ou tenha contacto com procedimentos administrativos de qualquer natureza, que possam afetar, ou em que possam estar em causa, interesses particulares seus ou de terceiros e que, por essa via, prejudiquem ou possam prejudicar a isenção e o rigor das decisões administrativas que tenham de ser tomadas, ou que possam suscitar a mera dúvida sobre a isenção e o rigor que são devidos ao exercício de funções públicas.

Podem ser geradoras de conflito de interesses, situações que envolvam trabalhadores que deixaram o cargo público para assumirem funções privadas, como trabalhadores, consultores ou outras, porque participaram, direta ou indiretamente, em decisões que envolveram a entidade privada na qual ingressaram, ou tiveram acesso a informação privilegiada com interesse para essa entidade privada ou, também, porque podem ainda ter influência na entidade pública onde exerceram funções, através de ex-colaboradores.

b) Quadro legal:

O ordenamento jurídico português dispõe de instrumentos normativos que contemplam o controlo dos conflitos de interesses, de que se destacam os seguintes:

- Constituição da República Portuguesa, relativamente à responsabilidade, aos estatutos e ao regime dos funcionários da Administração Pública;
- Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;

- Regime de incompatibilidade do pessoal de livre designação por titular de cargos políticos (Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, atento o disposto no 22.º, n.º 5 do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro);
- Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração central, regional e local do Estado (Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações posteriores, republicada pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro);
- Estatuto do gestor público (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação vigente, dada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto);
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação vigente, dada pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março;
- Código de Conduta do Governo (em anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2019, de 3 de dezembro);
- Regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos (Lei n.º 52/2019, de 31 de julho);
- Estatuto dos Deputados (Lei n.º 60/2019, de 13 de agosto);
- Criação da Entidade para a Transparência e aprovação do seu Estatuto (Lei Orgânica 4/2019, de 13 de setembro);
- Código de Conduta dos Deputados à Assembleia da República (Resolução de Assembleia da República n.º 210/2019, de 20 de setembro);
- Carta Ética da Administração Pública — Dez princípios éticos da Administração Pública, assumindo particular relevância os princípios do serviço público, da legalidade, da justiça, da imparcialidade, da lealdade e da integridade.

Tendo em conta a importância e atualidade da matéria dos conflitos de interesses no Sector Público, incluindo o período que sucede ao exercício de funções públicas, o Conselho de Prevenção da Corrupção considera fundamental reforçar o sentido e o alcance de medidas tendentes a uma cultura administrativa de rigor e transparência neste domínio.

Neste sentido, o Conselho de Prevenção da Corrupção recomenda que os gestores e órgãos de direção de todas as entidades do Sector Público, incluindo os que a qualquer título ou sob qualquer forma tenham de gerir dinheiros, valores ou património públicos, criem e apliquem nas suas organizações medidas que previnam a ocorrência de conflitos de interesses.

Atentas as medidas elencadas na Recomendação, salienta-se as potenciais situações de conflitos de interesses subjacentes às áreas de intervenção com riscos de corrupção já identificadas no PPR e

consideradas na elaboração do presente relatório. Deste modo, acautela-se preventivamente a existência de conflitos de interesse relativamente a cada procedimento que seja confiado ao trabalhador no âmbito das suas funções e no qual, de algum modo, tenha influência.

De salientar que se encontra em desenvolvimento algumas das medidas mencionadas na Recomendação, tais como, a adoção e subscrição, pelos trabalhadores desta empresa, da declaração de inexistência de conflito de interesses.

VI. CONCLUSÃO

Tendo em consideração os esforços desenvolvidos, verifica-se uma maior sensibilidade por parte dos dirigentes e colaboradores para o cumprimento das medidas adotadas para prevenir o risco e incentivar a eficácia e eficiência, o que permitiu o cumprimento das medidas previstas no PPR.

Até à presente data, não foram implementadas todas as medidas para o cumprimento integral da Recomendação de 8 de janeiro de 2020, emitida pelo Conselho de Prevenção da Corrupção, quanto à gestão de conflitos de interesses, contudo as mesmas encontram-se em desenvolvimento.

Mafra, 23 de abril de 2026

Diretora de Administração Geral

(Ana Praça)

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA **REUNIÃO DE** 2026/06/12
UNIDADE DE ESTUDOS E PLANEAMENTO
ASSUNTO: 2.1. Consolidação de Contas - Ano de 2025. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno 2026/13898, elaborada em 29 de maio de 2026, na Unidade de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como o Despacho de encaminhamento do assunto à reunião de Câmara proferido pelo Exmo. Senhor Presidente, todos da mesma data. ------
DELIBERAÇÃO: Considerando a informação prestada, e documentação anexa, que se dão por integralmente reproduzidas, para todos os efeitos legais, **a Câmara Municipal deliberou**, nos termos das disposições conjugadas do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas de 2025** que apresentam os seguintes valores no Balanço Consolidado: valor de Ativo de 476.399.233,58€, Património Líquido de 329.834.394,74€ e Passivo de 146.564.838,84€; A Demonstração de Resultados Consolidada apresenta Rendimentos no valor de 139.297.306,10€ e Gastos de 120.441.843,12€; O Resultado Líquido Consolidado do Exercício de 2025 ascendeu a 18.855.462,98€; A Demonstração de Fluxos de Caixa apresenta valores de Recebimentos de 169.650.233,48€ e de Pagamentos de 169.207.846,90€; A Demonstração Consolidada de Desempenho Orçamental apresenta Recebimentos no valor de 199.797.922,24€, Pagamentos de 175.336.239,58€, Saldo Inicial de Operações Orçamentais de 27.799.215,57€ e de Operações de Tesouraria de 7.678.183,26€ e Saldo Final de Operações Orçamentais de 24.461.682,66€ e de Operações de Tesouraria de 11.216.768,90€; **e remetê-los à Assembleia Municipal**, para apreciação. ----------
Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------
Votos a favor: Dos Vereadores presentes e do Sr. Presidente.
Votos contra: ---
Abstenções: ---
Declarações de voto: ---

ASSINATURAS:

ANEXO XXXII

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER	**DESPACHO**
Concordo com a informação Submeto para despacho superior. 29/05/2026 A Diretora de Departamento, Concordo com a informação Submeto à consideração superior. 29/05/2026 A Chefe de Divisão,	À reunião 29/05/2026 O Presidente da Câmara, (Hugo Manuel Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/13898

ASSUNTO: Consolidação de Contas - Ano de 2025

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios apresentam as contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

Para os efeitos do n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os documentos de prestação de contas consolidadas respeitantes ao ano de 2025 são elaborados e aprovados, pelo órgão executivo, de modo a serem submetidos à apreciação do órgão deliberativo no mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam.

Deverá ainda remeter, ao Tribunal de Contas, os documentos já referidos em cumprimento da legislação em vigor.

Submete-se à consideração superior remeter o Relatório e Contas Consolidadas do ano de 2025 para aprovação do Órgão Executivo e respetiva apreciação do Órgão Deliberativo.

À Consideração Superior,

Mafra, 29 de maio de 2026

O Dirigente da Unidade de Estudos e Planeamento

(Francisco Oliveira Martins)

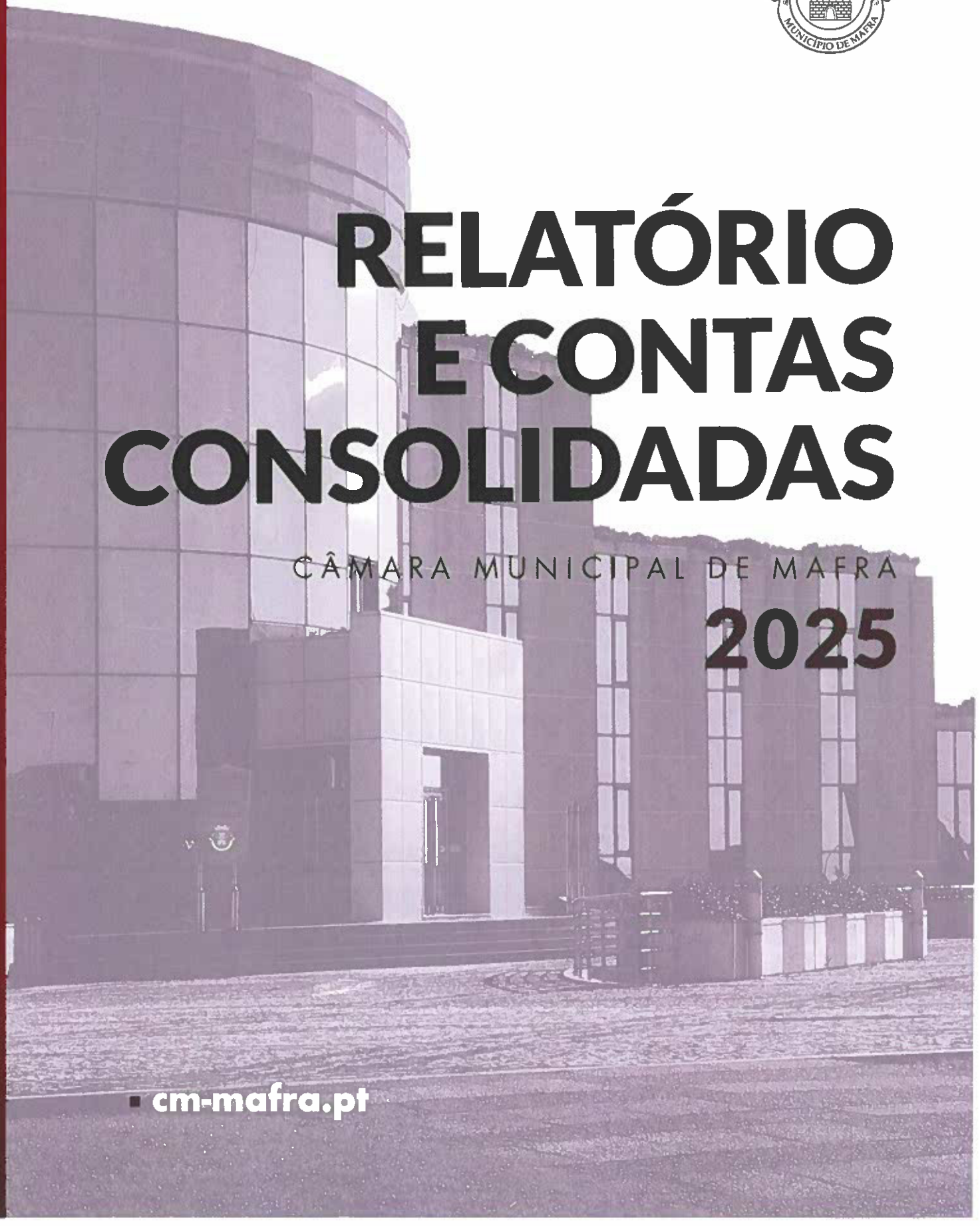

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

2025

cm-mafra.pt

ÍNDICE

Relatório Anual Consolidado 3
Apresentação 4
Entidades Incluídas no Perímetro de Consolidação 5
Sumário Executivo 13
Relatório-Síntese das Demonstrações Financeiras Consolidadas 14
Balanço Consolidado 16
Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas 17
Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa 18
Demonstração Consolidada das Alterações no Património Líquido 19
Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas 20
Demonstrações Orçamentais Consolidadas 42
Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental 43
Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza 44
Outros Documentos 45
Certificação Legal das Contas Consolidadas
Relatório e Parecer do Auditor Externo das Contas Consolidadas

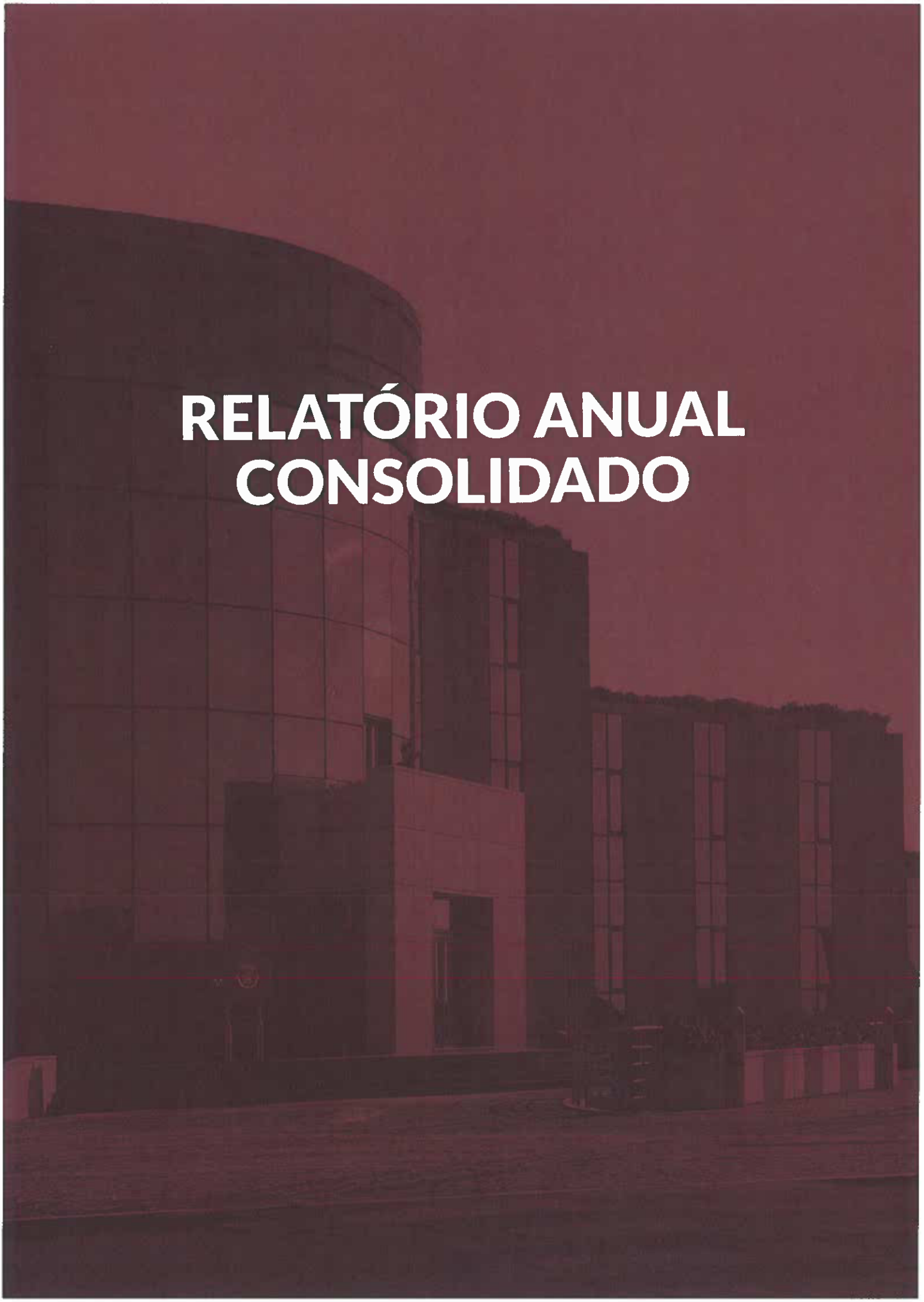

RELATÓRIO ANUAL CONSOLIDADO

APRESENTAÇÃO

O Município de Mafra apresentou demonstrações financeiras consolidadas pela primeira vez em 31 de dezembro de 2010, conforme estabelecido inicialmente no n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro de 2007, e posteriormente pelo n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro de 2013, regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais em vigor.

As presentes demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas de acordo com as Normas de Contabilidade Pública (NCP) expressas do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), designadamente no cumprimento da NCP 22 - Demonstrações Financeiras Consolidadas, publicado no Decreto-Lei nº. 192/2015, de 11 de setembro.

O perímetro de consolidação do Município de Mafra engloba as empresas municipais GIATUL E.M. S.A. e Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra, ambas detidas a 100%.

Não se verificaram alterações no perímetro de consolidação face ao exercício de 2024.

A documentação a seguir apresentada explicita as orientações seguidas relativamente à elaboração das Contas consolidadas do Município de Mafra do exercício de 2025.

ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Município de Mafra

A norma de contabilidade de gestão NCP 27, estabelece os princípios para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão que se destina a produzir informação relevante e analítica sobre gastos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer as necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões.

Implementado em 2021, o Sistema de contabilidade de gestão do Município de Mafra, tem hoje capacidade de produção de informação relevante sobre os gastos, rendimentos e resultados.

A informação produzida permite com carácter regular e periódico ao longo do ano, constituir um auxiliar nos processos de tomada de decisão, planeamento e acompanhamento das várias atividades desenvolvidas pelo Município.

O Município efetua uma monitorização constante dos gastos diretos das estruturas funcionais e orgânicas e dos rendimentos gerados pelas diversas atividades desenvolvidas.

Desde 2023 o sistema produz informação analítica para suporte dos processos de definição de preços e taxas e avaliar o impacto de diversas decisões de gestão.

O presente relatório apresenta tal como nos anos anteriores um Mapa detalhado dos gastos por atividade com discriminação dos Gastos Totais, Gastos Diretos e Gastos Imputados discriminados pelas estruturas funcionais e ou orgânicas. No exercício de 2025 iniciou-se o processo de melhoria dos critérios de repartição de gastos indiretos e iniciou-se a implementação do sistema que visa apurar os resultados por atividade através da distribuição dos rendimentos indiretos das atividades.

Apesar do esforço efetuado em 2024 para diminuir o montante dos rendimentos indiretos, efetuando uma afetação dos mesmos às diversas atividades, a percentagem dos mesmos continua a apresentar em 2025 um valor elevado. O seu peso representa ainda 65,9% dos rendimentos totais (67,2% em 2024). O apuramento do resultado por atividade está condicionado à diminuição significativa deste montante conjugado com a conclusão do processo de determinação de critérios de repartição de rendimentos iniciado em 2025. Apesar de não ter sido atingido o objetivo apresentado no relatório do exercício de 2024 de diminuição do peso dos rendimentos indiretos, é de destacar a diminuição do peso dos gastos indiretos de 6,4% para 5,0% no ano de 2025, resultante do rigor e eficiência dos procedimentos de registo e imputação primária dos gastos.

	GASTOS TOTAIS POR NATUREZA	2024	2025
60	Transferências e subsídios concedidos	11 032 704	11 634 365
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0	0
62	Fornecimentos e serviços externos	31 620 671	33 006 338
63	Gastos com o pessoal	26 638 087	29 665 934
64	Gastos de depreciação e de amortização	17 399 910	18 637 187
65	Perdas por imparidade	223 681	200 331
66	Perdas por reduções de justo valor	0	0
67	Provisões do período	216 000	34 375
68	Outros gastos	2 674 480	2 004 833
69	Gastos por juros e outros encargos	2 079 212	1 689 916
	TOTAL	**91 884 745**	**96 873 279**

	GASTOS POR MACRO ESTRUTURA	2024	2025
	DIRETOS		
931	Orgãos	483 233	470 627
932	Gabinetes e Serviços	66 157 739	71 942 945
933	Edificios, Infraestruturas e equipamentos	19 376 679	19 596 646
	SUB-TOTAL	**86 017 651**	**92 010 218**
	INDIRETOS		
93911	Custos a afetar	0	0
93912	Custos a distribuir	4 259 627	4 637 838
93913	Custos a afetar (amortizações)	0	150
93914	Objetivos Desenvolvimento Sustentável (ODS)	51 307	0
93915	Gastos não imputados (especialização)	1 335 429	-88 590
93916	Gastos não imputados	220 732	186 808
93918	Stocks	0	126 854
	Diferenças de imputação	0	0
	SUB-TOTAL	**5 867 094**	**4 863 061**
	TOTAL	**91 884 745**	**96 873 279**

	DISTRIBUIÇAO DOS GASTOS DE ESTRUTURA POR NATUREZA						2025
	DIRETOS	**TRF**	**CMVMC**	**FST**	**PESSOAL**	**AMORT**	**OUT**
931	Orgãos	3 858	0	48 865	402 493	14 210	1 202
932	Gabinetes e Serviços	8 647 843	0	22 418 232	28 751 429	8 750 281	3 375 160
933	Edificios, Infraestruturas e equipamentos	150 000	0	9 438 316	0	9 872 696	135 633
	SUB-TOTAL	**8 801 701**	**0**	**31 905 413**	**29 153 922**	**18 637 187**	**3 511 995**
	INDIRETOS						
93911	Custos a afetar	0	0	0	0	0	0
93912	Custos a distribuir	2 845 086	0	1 785 765	4 175	0	2 812
93913	Custos a afetar (amortizações)	0	0	0	0	0	150
93915	Gastos não imputados (especialização)	12 423	0	-811 694	507 838	0	227 689
93916	Gastos não imputados	0	0	0	0	0	186 808
93918	Stocks	0	0	126 854	0	0	0
	Diferenças de imputação	0	0	0	0	0	0
	SUB-TOTAL	**2 832 664**	**0**	**1 100 925**	**512 013**	**0**	**417 459**
	TOTAL	**11 634 365**	**0**	**33 006 338**	**29 665 934**	**18 637 187**	**3 929 455**

MAPA DETALHADO DE GASTOS DE ESTRUTURA POR NATUREZA (excluindo diferenças de imputação) MDGE								2025
		TRF	CMVMC	FST	PESSOAL	AMORT	OUT	TOTAL
93	**Estruturas Orgânicas / Contas auxiliares**	**8 801 701**	**0**	**31 905 413**	**29 153 922**	**18 637 187**	**3 511 995**	**92 010 218**
931	Orgãos							
9311	Executivo	1 933	0	46 546	377 433	14 210	1 202	441 323
9312	Assembleia Municipal	1 925	0	2 319	25 060	0	0	29 304
932	Gabinetes e Serviços							
9321	Administração geral e finanças							
93211	Administração geral e Ass. Juridicos	2 136	0	429 047	7 016 150	44 810	6 148	7 498 291
93212	Gestão financeira	2 102 903	0	165 897	884 607	13 011	1 766 032	4 932 450
9322	Urbanismo, Obras Municipais e Planeamento							
93221	Obras e manutenção, Ambiente e Energia	387 242	0	8 892 575	3 136 685	6 219 496	1 592 071	20 228 069
93222	Urbanismo, Planeamento e Gestão Territorial	0	0	367 488	1 470 403	1 498 958	7 081	3 343 929
9323	Desenvolvimento Sócio Económico, Educação, Desporto e Juventude							
93231	Desenvolvimento Sócio Económico	3 180 999	0	4 242 107	2 836 076	67 151	2 653	10 328 986
93232	Educação, Desporto e Juventude	1 746 483	0	7 079 764	11 388 868	276 952	213	20 492 280
9324	Segurança e proteção Civil							
93241	Policia Municipal	0	0	97 874	603 096	1 501	588	703 058
93242	Serv. Mun. Proteção Civil	1 228 080	0	195 837	471 373	57 890	0	1 953 180
9325	Planeamento estratégico e Desenvolvimento	0	0	256 194	176 321	89	0	432 603
9326	Auditoria interna	0	0	24 671	26 970	0	0	51 641
9327	Sistemas de Informação	0	0	443 472	325 142	364 544	374	1 133 532
9328	Apoio à presidencia e Comunicação	0	0	223 307	415 739	205 880	0	844 925
933	Edificios, Infraestruturas e equipamentos							
9330	Financeiro	0	0	0	0	0	0	0
9331	Edificios e outras construções							
93311	Escolares	0	0	2 159 300	0	1 435 149	22 933	3 617 382
93312	Desportivos	0	0	1 604 741	0	726 027	45 981	2 376 748
93313	Culturais	0	0	188 689	0	472 237	2 304	663 230
93314	Administrativos e de serviços	0	0	775 460	0	333 797	3 267	1 112 524
93315	Unidades de saúde	0	0	1 040 456	0	62 711	1 440	1 104 607
93316	Habitação Social	0	0	23 692	0	101 539	471	125 701
93317	Comerciais e industriais	150 000	0	353 367	0	448 378	2 714	954 459
93318	Parques de estacionamento	0	0	66 366	0	113 868	572	180 806
93319	Cemitérios e casas mortuárias	0	0	23 515	0	20 228	461	44 205
9332	Infraestruturas							
93321	Rodoviárias	0	0	927 243	0	4 176 610	447	5 104 300
93322	Sistemas de esgotos	0	0	3 452	0	145 837	108	149 396
93323	Sistemas de abastecimento de água	0	0	0	0	385	0	385
93324	Redes de comunicações	0	0	0	0	1 386 347	0	1 386 347
93325	Terrenos Diversos	0	0	0	0	0	10 264	10 264
93326	Iluminação Pública	0	0	985 375	0	65 948	0	1 051 322
93327	Jardins	0	0	497 455	0	6 783	11 755	515 992
93329	Praias	0	0	164 762	0	0	0	164 762
9333	Equipamentos							
93331	Viaturas	0	0	385 410	0	304 600	32 142	722 152
93332	Maquinas	0	0	33 208	0	70 941	775	104 924
93333	EQUIPAMENTOS	0	0	2 421	0	1 312	0	3 733
93334	TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS	0	0	168	0	0	0	168
93339	Gastos comuns das viaturas e equipamentos	0	0	203 237	0	0	0	203 237

DETALHE DAS CONTAS AUXILIARES								2025
		TRF	CMVMC	FST	PESSOAL	AMORT	OUT	TOTAL
939	Contas auxiliares							
93911	custos a afetar	0	0	0	0	0	0	0
93912	custos a distribuir	2 845 086	0	1 785 765	4 175	0	2 812	4 637 838
93913	proveitos a afetar	0	0	0	0	0	150	150
93915	Gastos não imputados (especialização)	-12 423	0	-811 694	507 838	0	227 689	-88 590
93916	Gastos não imputados	0	0	0	0	0	186 808	186 808
93918	Stocks	0	0	126 854	0	0	0	126 854
TOTAL								4 863 061

	RENDIMENTOS TOTAIS POR NATUREZA	2024	2025
70	Impostos, contribuições e taxas	61 477 757	72 149 474
71	Vendas	33 091	29 831
72	Prestações de serviços e concessões	8 363 382	9 105 294
73	Variações nos inventários da produção	0	0
74	Trabalhos para a própria entidade	0	0
75	Transferências e subsídios correntes obtidos	25 822 559	27 268 414
76	Reversões	2 258 368	1 011 282
77	Ganhos por aumentos de justo valor	0	0
78	Outros rendimentos	5 768 450	5 507 258
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares	1 141 903	657 190
	TOTAL	**104 865 509**	**115 728 743**

	RENDIMENTOS POR MACRO ATIVIDADES	2024	2025
	DIRETOS		
941	Administração geral	12 365 435	15 182 213
942	Atividades sociais	19 370 895	20 664 317
943	Atividades económimas	2 043 245	2 311 855
944	Outras	579 474	1 339 852
	SUB-TOTAL	**34 359 049**	**39 498 237**
	INDIRETOS		
9493	Proveitos Indiretos	61 620 661	70 034 736
9495	Proveitos não imputados (especialização)	3 193 884	1 123 265
9496	Proveitos / Compensação de gastos	1 767 399	2 358 021
9497	Proveitos não imputados	3 924 515	2 714 484
	Diferenças de imputação	0	0
	SUB-TOTAL	**70 506 460**	**76 230 505**
	TOTAL	**104 865 509**	**115 728 743**

DISTRIBUIÇÃO DOS RENDIMENTOS DAS ATIVIDADES POR NATUREZA							2025
	DIRETOS	**IMP & TAXAS**	**VENDAS**	**PREST. SERV.**	**TRF. E SUBSID.**	**JUROS**	**OUT**
941	Administração geral	12 398 183	0	2 224 419	74 000	0	485 611
942	Atividades sociais	55 677	19 369	6 008 343	14 333 113	0	247 815
943	Atividades económimas	1 296 848	10 406	835 903	122 652	0	46 046
944	Outras	0	0	30 042	1 309 810	0	0
	SUB-TOTAL	**13 750 708**	**29 774**	**9 098 707**	**15 839 576**	**0**	**779 472**
	INDIRETOS						
9493	Proveitos Indiretos	57 409 179	0	5 207	11 466 352	657 054	496 944
9495	Proveitos não imputados (especialização)	989 587	56	1 380	-37 514	136	169 618
9496	Proveitos / Compensação de gastos	0	0	0	0	0	2 358 021
9497	Proveitos não imputados	0	0	0	0	0	2 714 484
	Diferenças de imputação	0	0	0	0	0	0
	SUB-TOTAL	**58 398 766**	**56**	**6 588**	**11 428 838**	**657 190**	**5 739 067**
	TOTAL	**72 149 474**	**29 831**	**9 105 294**	**27 268 414**	**657 190**	**6 518 540**

MAPA DETALHADO DE RENDIMENTOS DAS ATIVIDADES POR NATUREZA (excluindo diferenças de imputação) MDRA								2025
		IMP & TAXAS	VENDAS	PREST. SERV.	TRF. E SUBSID.	JUROS	OUT	TOTAL
94	Actividades e funções	13 750 708	29 774	9 098 707	15 839 576	0	779 472	39 498 237
941	Administração geral							
9411	Equipamento rural e urbano							
94111	Ordenamento do território	3 974 861	0	206 480	74 000	0	221 818	4 477 158
9412	Segurança e Ordem Pública							
94121	Policia Municipal	75 311	0	9 861	0	0	0	85 172
94122	Proteção civil	0	0	0	0	0	0	0
9413	Ambiente e Saneamento Básico							
94131	Expl/Manut/Repar Redes Púb Drenagem Águas Pluviais	0	0	0	0	0	0	0
94132	Abastecimento Agua	0	0	0	0	0	0	0
94133	RSU	7 378 673	0	0	0	0	0	7 378 673
94134	Saneamento Básico	9	0	0	0	0	0	9
94135	Ambiente	91	0	0	0	0	0	91
9414	Industria e energia							
94141	Iluminação Publica	0	0	1 896 733	0	0	0	1 896 733
9419	Outras Funções da Administração Geral	969 238	0	111 346	0	0	263 793	1 344 377
942	Actividades sociais							
9421	Educação							
94211	Creche	0	0	0	705 752	0	0	705 752
94212	Ensino Pré-escolar	0	0	1 394 982	2 188 531	0	0	3 583 513
94213	Ensino 1º Ciclo	6 030	0	1 298 075	3 790 386	0	-985	5 093 505
94214	Ensino 2º Ciclo	0	0	0	1 393 503	0	0	1 393 503
94215	Ensino 3º Ciclo	0	0	0	2 335 034	0	0	2 335 034
94216	Ensino Secundário	0	0	0	1 737 899	0	0	1 737 899
9422	outras	0	0	0	0	0	0	0
9423	Saúde							
94231	Higiene Pública e sanidade Veterinária	7 427	0	0	0	0	0	7 427
94232	Serviços de Saude	0	0	0	0	0	0	0
94238	Tansferência de competências	0	0	0	1 549 705	0	0	1 549 705
9424	Acção Social							
94241	Apoio Social	0	0	0	30 923	0	0	30 923
94242	Apoio Institucional	0	0	0	0	0	0	0
94243	Habitação	2 097	0	226 213	0	0	0	228 310
94248	Transferência de competências	0	0	0	551 314	0	0	551 314
9425	Culturais Recreativas e Religiosas							
94251	Diretas	40 124	19 369	3 089 072	50 066	0	248 800	3 447 431
94252	Indiretas	0	0	0	0	0	0	0
943	Actividades economicas							
9431	Comercio e Turismo							
94311	Mercados e Feiras	104 387	0	0	0	0	0	104 387
94312	Promoção Turistica	1 185 668	10 406	0	0	0	0	1 196 074
94313	Rendas e Concessões de Infraestruturas	3 604	0	741 880	0	0	46 925	792 408
9432	Industria e energia							
94321	Energia	0	0	0	122 652	0	0	122 652
94322	Industria	0	0	0	0	0	0	0
9433	Transportes e comunicações	69	0	34 766	0	0	-878	33 956
9439	Outras funções económicas							
94391	Atividades Edifício Municipal de Serviços-Assemb.Munic.Loja C	0	0	0	0	0	0	0
94392	Atividades Mafra Business Factory	1 333	0	16 216	0	0	0	17 550
94393	Atividades Ericeira Business Factory	1 787	0	43 041	0	0	0	44 828
944	Outras							
9441	Candidaturas							
94411	Serviços Gerais de Administração Pública	0	0	0	0	0	0	0
94412	Segurança e ordem públicas	0	0	0	101 929	0	0	101 929
94413	Educação	0	0	0	0	0	0	0
94414	Saúde	0	0	0	0	0	0	0
94415	Segurança e acção sociais	0	0	0	661 006	0	0	661 006
94416	Habitação e serviços colectivos	0	0	0	389 001	0	0	389 001
94417	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	0	0	30 042	100 000	0	0	130 042
94418	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	0	0	0	0	0	0	0
94419	Industria e Energia	0	0	0	0	0	0	0
94420	Tansportes e comunicações	0	0	0	0	0	0	0
94421	Comércio e Turismo	0	0	0	0	0	0	0
94422	Outras	0	0	0	57 874	0	0	57 874

GIATUL E.M. S.A

A GIATUL, E.M.S.A. é uma empresa municipal de capitais totalmente públicos constituída nos termos da Lei n.º 58/98, de 18 de agosto, a qual tem por objeto social o exercício de atividades de interesses público municipal de natureza turística e recreativa, em particular no que se refere ao Parque de Campismo Mil Regos ou Ericeira Camping, infraestrutura que justificou a criação desta sociedade.

Foi constituída em junho de 2004 com o Capital Social de 500.000,00€, pelos acionistas Município de Mafra com 80% e a Orbitur – Intercâmbio de Turismo, S.A. com 20% do referido capital.

Em março de 2005 o parceiro Orbitur, S.A., cedeu a sua posição de acionista à empresa Bluematrix – Atividades Turísticas, Lda., mantendo-se o valor das quotas com a mesma distribuição.

Em março de 2008 a Bluematrix, Lda., cedeu a sua posição societária à empresa Imoestrela – Sociedade de Investimentos da Serra da Estrela, S.A., mantendo-se o valor nominal das quotas.

Em agosto de 2010 a Imoestrela, S.A., cedeu a sua posição societária à empresa Pavimafra – Infraestruturas e Rodovias E.M.S.A..

Em 10 de Abril de 2012, por deliberação da Assembleia Municipal de 27 de fevereiro de 2012, procedeu-se à fusão por incorporação da Pavimafra – Infraestruturas e Rodovias E.M. S.A., tendo sido transferido todo o património desta, com todos os seus elementos ativos e passivos, direitos e obrigações.

A sociedade incorporante alterou a firma para "GIATUL – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M. S.A..

A empresa tem como objeto, o exercício das seguintes atividades de interesse público municipal:

a. Exploração do Parque de Campismo de Mil Regos;
b. Conservação e manutenção de todos os espaços, instalações e equipamentos do Parque de Campismo;
c. Realização de investimentos para a expansão da atividade do Parque de Campismo, de acordo com a vocação e dentro dos limites do terreno que ocupa;
d. Conceção, construção, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas, incluindo infraestruturas da rede viária municipal urbana ou rural de acordo com a programação aprovada pelo Município sob proposta da empresa;
e. Instalação e manutenção de todos os espaços e equipamentos públicos ou de utilização coletiva que sejam de propriedade do Município, bem como de mobiliário urbano;
f. Conservação, restauração, reparação ou beneficiação do parque imobiliário do concelho de Mafra que seja propriedade do Município;
g. Execução administrativa de obras realizadas em imóveis que não pertençam ao Município;
h. Gestão da concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão e respetivas infraestruturas, no Município de Mafra.

A título acessório, a empresa poderá exercer outras atividades, de âmbito municipal, nas áreas da cultura, do desporto e da educação, designadamente a prestação de serviços, bem como a exploração de outras atividades de turismo e lazer que se revistam de interesse público municipal.

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra

Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra, doravante designados por SMAS de Mafra, são um organismo público de interesse local, que integram a estrutura organizacional do Município, dotados de autonomia administrativa, financeira e técnica e explorados sob forma empresarial, cuja gestão é entregue a um Conselho de Administração.

As atribuições dos SMAS de Mafra compreendem, nomeadamente:

- A captação, a adução, o tratamento e a distribuição de água potável ao domicílio;
- A receção, a drenagem e o tratamento de águas residuais;
- A construção, a ampliação, a conservação, a remodelação e a gestão dos sistemas públicos de distribuição.

Os Serviços Municipalizados de Água e de Saneamento de Mafra (SMAS de Mafra), iniciaram a gestão e exploração dos Sistemas de Água e Saneamento a 1 de setembro de 2019. Desde então, a atividade dos SMAS de Mafra tem prosseguido, assegurando o funcionamento normal dos serviços de abastecimento de água e de recolha e tratamento das águas residuais domésticas no município de Mafra.

O Conselho de Administração dos SMAS de Mafra, de acordo com as suas competências, apresentou o seu Relatório e Contas do ano 2025, elaborado de acordo com as disposições consagradas no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, tendo sido alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, que determinou que todas as entidades que integram as Administrações Públicas, ficam a ele sujeitas.

A norma de contabilidade de gestão NCP 27 estabelece os princípios para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão que se destina a produzir informação relevante e analítica sobre gastos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer as necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões, designadamente, nos SMAS de Mafra, na determinação de preços e tarifas de prestação de serviços que devem estar justificadas pelo seu gasto.

Assim, apresenta-se abaixo demonstração dos resultados por atividade individual dos SMAS de Mafra.

Demonstração dos Resultados por Atividade

DR por natureza individual do período findo em 31 de dezembro de 2025 *Moeda: EUR*

Rendimentos e Gastos	2025	AA (a)	AR (a)	AP (a)
Impostos, contribuições e taxas	351 612,18	267 737,95	83 874,24	0,00
Vendas	8 169 052,53	8 169 052,53	0,00	0,00
Prestações de serviços e concessões	11 682 547,41	3 212 732,10	8 313 100,53	156 714,78
Transferências e subsídios correntes obtidos	61 665,04	26 669,77	34 995,27	0,00
Trabalhos para a própria entidade	237 837,05	197 311,55	40 525,50	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-4 909 923,49	-4 888 215,45	-17 115,96	-4 592,08
Fornecimentos e serviços externos	-4 878 706,88	-1 272 875,57	-3 453 708,62	-152 122,70
Gastos com pessoal	-3 243 979,40	-1 739 737,02	-1 460 973,94	-43 268,44
Transferências e subsídios concedidos	-1 284,50	-642,25	-642,25	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-59 442,58	-29 721,29	-29 721,29	0,00
Outros rendimentos	102 699,43	20 972,66	16 746,74	64 980,04
Outros gastos	-428 743,17	-275 775,56	-131 256,01	-21 711,60
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento	**7 083 333,62**	**3 687 509,42**	**3 395 824,21**	**0,00**
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-4 748 919,84	-2 904 589,01	-1 844 330,84	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	**2 334 413,78**	**782 920,41**	**1 551 493,37**	**0,00**
Juros e rendimentos similares obtidos	68 583,33	34 291,67	34 291,67	0,00
Juros e gastos similares suportados	-594 814,28	-297 407,14	-297 407,14	0,00
Resultado antes de impostos	**1 808 182,83**	**519 804,93**	**1 288 377,90**	**0,00**
Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do período	**1 808 182,83**	**519 804,93**	**1 288 377,90**	**0,00**

Notas:

AA = Atividade Abastecimento de Água

AR = Atividade Saneamento de Águas Residuais

AP = Atividade Águas Pluviais (Protocolo Município de Mafra)

(a) Após imputação dos Rendimentos e Gastos comuns em função do nº de clientes de cada atividade

SUMÁRIO EXECUTIVO

Os procedimentos de consolidação utilizados consistem na:

a. agregação de itens idênticos de ativos, passivos, património líquido ou capital próprio (conforme apropriado), rendimentos, gastos e fluxos de caixa da entidade que controla e das entidades controladas;
b. compensação (eliminação) da quantia escriturada do investimento da entidade que controla em cada uma das entidades controladas e a proporção do património líquido ou capital próprio (conforme apropriado) em cada uma das entidades controladas;
c. eliminação na totalidade dos ativos, passivos, património líquido ou capital próprio (conforme apropriado), rendimentos, gastos e fluxos de caixa relativos a transações entre entidades integradas no Grupo Público (rendimentos ou gastos resultantes de transações intragrupo que estão reconhecidos em ativos, nomeadamente em inventários ou ativos fixos tangíveis são eliminados na totalidade).

Foi elaborado o Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados consolidados, a Demonstração consolidadas dos Fluxos de Caixa e a Demonstração consolidada das alterações do património líquido, recorrendo a informações dos anexos e fluxos de caixa das contas individuais, das próprias demonstrações financeiras e de outras informações externas obtidas.

De seguida, em termos consolidados, apresentamos uma breve análise aos valores obtidos na elaboração das Demonstrações financeiras consolidadas, ao nível do seu Balanço e da sua Demonstração dos resultados.

RELATÓRIO-SÍNTESE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Balanço Consolidado

O Balanço Consolidado agrega, num conjunto de rubricas, os bens, direitos e obrigações do "Grupo" Municipal, sobre os quais incidirá a respetiva análise.

- O Balanço Municipal Consolidado evidencia um Ativo Líquido total de 476,4 milhões de euros, constituído maioritariamente por ativos imobilizados que ascendem a 386,7 milhões de euros (81,2% do total do balanço);
- O ativo corrente consolidado corresponde a 17,2% do ativo líquido, com destaque para as Outras contas a receber (8,3%) e os depósitos e caixa (7,5%);
- Os Fundos Próprios Municipais consolidados cifram-se em 329,8 milhões de euros, registando um aumento de 25,0 milhões de euros, fundamentalmente devido ao resultado do exercício e a ajustamentos efetuados em Outras variações no património líquido;
- O total do Passivo consolidado do Balanço Municipal soma 146,6 milhões de euros, representados por:
    - Empréstimos contraídos representam cerca de 54,0% do passivo consolidado, os quais se referem a empréstimos do Município e GIATUL;
    - cerca de 5,9% representam as provisões registadas pelo "Grupo" Municipal, no valor de 8,6 milhões de euros.

Demonstração Consolidada dos Resultados

Os Resultados Operacionais consolidados de 2025, no valor de 20,5 milhões de euros, registam um aumento de 5,7 milhões de euros, relativamente ao ano anterior.

Os resultados financeiros consolidados de 2025, no valor de 1,6 milhões de euros negativos, apresentam uma melhoria face a 2024, no valor de 176 milhares de euros.

Os resultados líquidos consolidados registam um aumento de 5,9 milhões de euros, justificada pelo aumento generalizado dos rendimentos, designadamente com Impostos e Transferências e subsídios correntes obtidos, apesar de aumentos relevantes com gastos com FSE e Pessoal.

Mafra, 12 de junho de 2026

Órgão Executivo

Mafra, 30 de junho de 2026

Órgão Deliberativo

BALANÇO CONSOLIDADO

Moeda: EUR

RUBRICAS	Notas	Períodos	
		31/12/2025	31/12/2024
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	11	376 402 420,49	340 444 843,35
Propriedades de investimento	14	9 054 089,11	9 100 322,10
Ativos intangíveis	9	1 292 584,24	1 303 195,01
Participações financeiras	20	573 639,32	574 945,85
Outros ativos financeiros	20	1 404 949,61	1 404 949,61
Outras contas a receber	24	5 856 990,58	4 240 411,34
		394 584 673,35	**357 068 667,26**
Ativo corrente			
Inventários	15	417 399,45	354 363,52
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	25	3 974 078,03	1 154 830,34
Clientes, contribuintes e utentes	23	1 867 656,74	1 540 780,73
Estado e outros entes públicos	22	144 830,49	430 757,94
Outras contas a receber	24	39 669 674,60	38 232 368,17
Diferimentos	20	62 469,36	27 100,73
Caixa e depósitos bancários	1	35 678 451,56	35 477 398,83
		81 814 560,23	**77 217 600,26**
Total do activo		**476 399 233,58**	**434 286 267,52**
Património Líquido			
Património/Capital	26	186 434 626,65	186 434 626,65
Reservas legais	26	1 485 070,04	1 485 070,04
Resultados transitados	26	45 782 421,25	32 570 324,17
Ajustamentos em ativos financeiros	26	430 707,17	435 673,71
Excedentes de revalorização	26	17 684 477,26	17 745 320,15
Outras variações no património líquido	26	59 161 629,39	53 194 240,93
Resultado líquido do período	26	18 855 462,98	12 980 764,22
Total do Património Líquido		**329 834 394,74**	**304 846 019,87**
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	18	8 586 774,45	8 682 578,08
Financiamentos obtidos	13	73 323 537,92	76 670 355,60
Fornecedores de investimentos	27	1 081 250,00	1 543 750,00
Diferimentos	20	33 827 385,95	14 465 515,27
Outras contas a pagar	28	10 879 788,97	9 241 957,39
		127 698 737,29	**110 604 156,34**
Passivo corrente			
Fornecedores	27	2 416 179,73	2 136 438,29
Credores por transferências e subsídios concedidos	29	2 183,03	23 383,07
Estado e outros entes públicos	22	487 256,53	383 611,92
Fornecedores de investimentos	27	477 295,84	1 208 693,99
Financiamentos obtidos	13	5 838 343,21	5 397 176,90
Outras contas a pagar	28	6 940 546,18	6 811 433,74
Diferimentos	20	2 704 297,03	2 875 353,40
		18 866 101,55	**18 836 091,31**
Total do Passivo		**146 564 838,84**	**129 440 247,65**
Total do Património Líquido e do Passivo		**476 399 233,58**	**434 286 267,52**

Órgão Executivo

Em 12 de junho de 2026

Órgão Deliberativo

Em 30 de junho de 2026

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Moeda: EUR

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Períodos	
		31/12/2025	31/12/2024
Impostos e taxas	17	72 415 605,50	61 824 558,93
Vendas	16	8 201 264,05	7 823 147,15
Prestação de serviços e concessões	16	20 078 772,67	18 056 532,00
Transferências e subsídios correntes obtidos	17	27 256 078,69	25 810 032,93
Rendimentos/gastos imputados de ent. controladas, assoc., e empr. conj.	20/31/32	3 660,05	2 925,64
Trabalhos para a própria entidade	37	6 339 271,95	4 904 006,57
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumid	36	-5 567 902,25	-5 195 828,96
Fornecimentos e serviços externos	30	-40 637 922,46	-38 214 198,41
Gastos com o pessoal	21	-34 947 464,08	-31 562 386,48
Transferências e subsídios concedidos	20	-10 592 836,99	-10 210 880,21
Prestações sociais	20	-611 866,54	-395 598,21
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-118 523,28	-62 697,98
Provisões (aumentos/reduções)	18	835 656,99	1 879 589,65
Outros rendimentos	31	4 061 726,69	4 531 476,50
Outros gastos	32	-2 345 714,77	-2 102 548,01
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**44 369 806,22**	**37 088 131,11**
Gastos/rever. de depreciação e de amortização	33	-23 875 903,09	-22 306 815,81
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**20 493 903,13**	**14 781 315,30**
Juros e rendimentos similares obtidos	34	105 269,51	373 338,32
Juros e gastos similares suportados	35	-1 726 307,85	-2 170 337,63
Resultado antes de impostos		**18 872 864,79**	**12 984 315,99**
Imposto sobre o rendimento do período		-17 401,81	-3 551,77
Resultado líquido do período		**18 855 462,98**	**12 980 764,22**

Órgão Executivo

Em 12 de junho de 2026

Órgão Deliberativo

Em 30 de junho de 2026

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE FLUXOS DE CAIXA

Moeda: EUR

RUBRICAS	Notas	Períodos	
		31/12/2025	31/12/2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		37 508 694,55	34 066 258,01
Recebimentos de contribuintes		71 133 481,95	58 914 682,57
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		27 217 402,32	25 317 364,86
Recebimentos de utentes		2 815 977,10	2 638 971,14
Pagamentos a fornecedores		(49 561 145,60)	(43 141 433,29)
Pagamentos ao pessoal		(35 469 889,22)	(32 184 791,81)
Pagamentos a contribuintes		(1 611 289,81)	(1 797 424,27)
Pagamentos de transferências e subsídios correntes		(10 249 566,11)	(10 130 616,43)
Pagamentos de prestações sociais		(631 868,76)	(376 212,96)
Caixa gerada pelas operações		**41 151 796,42**	**33 306 797,82**
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		12 490,00	-
Outros recebimentos/pagamentos		(1 779 461,06)	397 611,62
Fluxos de caixa das atividades operacionais		**39 384 825,36**	**33 704 409,44**
Fluxos de caixa das atividadades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(60 125 749,71)	(40 016 261,69)
Ativos intangíveis		(814 318,67)	(510 336,86)
Investimentos financeiros		(93 598,65)	(141 017,40)
Recebimentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		156 324,71	1 678 353,43
Investimentos financeiros		-	-
Outros ativos		-	6 525,00
Subsídios ao investimento		23 179 334,73	17 171 378,51
Transferências de capital		3 526 749,45	986 348,82
Juros e rendimentos similares		36 550,00	269 037,76
Dividendos		-	-
Fluxos de caixa das atividades de investimento		**(34 134 708,14)**	**(20 555 972,43)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		3 068 583,33	107 471,11
Outras operações de financiamento		994 645,34	868 950,12
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(6 463 067,53)	(6 190 139,96)
Juros e gastos e similares		(2 407 891,78)	(3 053 043,28)
Dividendos		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		**(4 807 730,64)**	**(8 266 762,01)**
Variação de caixa e seus equivalentes		**442 386,58**	**4 881 675,00**
Caixa e seus equivalentes no início do período		35 236 064,98	30 595 723,83
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1	**35 678 451,56**	**35 477 398,83**
Detalhe da Caixa e equivalentes de caixa			
Caixa	1	28 882,58	49 656,51
Depósitos bancários	1	35 649 568,98	35 427 742,32
		35 678 451,56	**35 477 398,83**

Órgão Executivo

Em 12 de junho de 2026

Órgão Deliberativo

Em 30 de junho de 2026

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Moeda: EUR

Descrição	Notas	Património Realizado	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	Interesses que não controlam	Total do património líquido
A 1 de janeiro de 2024		**186 434 626,65**	**1 485 070,04**	**24 122 494,33**	**361 594,41**	**17 823 972,55**	**42 397 682,25**	**7 840 127,28**	**280 465 567,51**	**-**	**280 465 567,51**
Alterações no período			-	8 447 829,84	74 079,30	(78 652,40)	10 796 558,68	(7 840 127,28)	11 399 688,14	-	11 399 688,14
		-	-	8 447 829,84	74 079,30	(78 652,40)	10 796 558,68	(7 840 127,28)	11 399 688,14	-	11 399 688,14
Resultado líquido do período		-	-		-	-	-	12 980 764,22	12 980 764,22		12 980 764,22
Resultado integral	-	-	-	8 447 829,84	74 079,30	(78 652,40)	10 796 558,68	5 140 636,94	24 380 452,36	-	24 380 452,36
A 31 de dezembro de 2024	-	186 434 626,65	1 485 070,04	32 570 324,17	435 673,71	17 745 320,15	53 194 240,93	12 980 764,22	304 846 019,87	-	304 846 019,87
A 1 de janeiro de 2025		**186 434 626,65**	**1 485 070,04**	**32 570 324,17**	**435 673,71**	**17 745 320,15**	**53 194 240,93**	**12 980 764,22**	**304 846 019,87**	**-**	**304 846 019,87**
Alterações no período	-			13 212 097,08	(4 966,54)	(60 842,89)	5 967 388,46	(12 980 764,22)	6 132 911,89		6 132 911,89
		-	-	13 212 097,08	(4 966,54)	(60 842,89)	5 967 388,46	(12 980 764,22)	6 132 911,89	-	6 132 911,89
Resultado líquido do período		-	-	-	-	-	-	18 855 462,98	18 855 462,98		18 855 462,98
Resultado integral	-	-	-	13 212 097,08	(4 966,54)	(60 842,89)	5 967 388,46	5 874 698,76	24 988 374,87	-	24 988 374,87
A 31 de dezembro de 2025	-	186 434 626,65	1 485 070,04	45 782 421,25	430 707,17	17 684 477,26	59 161 629,39	18 855 462,98	329 834 394,74	-	329 834 394,74

Órgão Executivo

Em 12 de junho de 2026

Órgão Deliberativo

Em 30 de junho de 2026

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

a) Referencial contabilístico

As Demonstrações financeiras consolidadas apresentadas foram preparadas de acordo com o referencial contabilístico Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC - AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.
De referir que as notas não indicadas neste anexo não são aplicáveis ou significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras consolidadas em análise.
As Demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de forma a garantir uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, alterações, performance e fluxos de caixa da Município de Mafra, contas consolidadas.
Não existiu, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que tivessem implicações diretas na derrogação de qualquer disposição prevista no SNC - AP, que tenha produzido efeitos materialmente relevantes e que colocasse em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

b) Comparabilidade

As contas de balanço e de demonstração de resultados utilizadas são comparáveis com os aplicados no ano anterior.

c) Saldo de caixa e seus equivalentes não disponível para uso.

Não aplicável.

d) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

A rubrica "caixa e seus equivalentes" inclui numerário e depósitos bancários à ordem. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe de caixa e depósitos bancários era o seguinte:

Rubricas	Euros	
	2025	2024
Caixa	28 882,58	49 656,51
Depósitos à ordem		
Depósitos bancários à ordem	35 647 068,98	35 425 242,32
Depósitos a prazo		
Depósito a prazo	2 500,00	2 500,00
Depósitos Bancários	**35 649 568,98**	**35 427 742,32**
Total de caixa e depósitos	**35 678 451,56**	**35 477 398,83**

2. Entidades incluídas na consolidação

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detenção	% do capital detido 31/12/2025	Incl
Município de Mafra	Praça do Município 2644-001 Mafra	Prossecução dos interesses próprios da população do concelho de Mafra.			a) c)
GIATUL - Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M. S.A.	Parque de Campismo de Mil Regos - Estrada Nacional 247, km 49,4 2655-319 Ericeira	Exercício de atividades de interesse público municipal de natureza turística e recreativa, em particular no que se refere ao Parque de Campismo de Mil Regos ou Ericeira Camping, conceção, construção e manutenção de infraestruturas urbanas, bem como a instalação e manutenção de espaços e equipamentos públicos de utilização coletiva.	CMM	100,00%	b) c)
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra	Rua Constância Maria Rodrigues, 19 2640-013 Mafra	Organismo da Administração Pública que visa garantir o abastecimento de água e a prestação de saneamento básico às populações residentes no concelho de Mafra, cumprindo elevados padrões de qualidade nos serviços disponibilizados e na relação com a comunidade.	CMM	100,00%	b) c)

a) Entidade-mãe obrigada à elaboração de demonstrações financeiras consolidadas, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro de 2013, regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

b) Entidade controlada pela Câmara Municipal de Mafra.

c) Daqui em diante, CMM, GIATUL e SMAS.

3. Entidades excluídas da consolidação

Não aplicável.

4. Entidades associadas contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detentores de Capital	% do capital detido 31/12/2025	Obs
Coop. Tapada Nacional de Mafra, CIPRL	Portão do Codeçal 2640-602 Mafra	Investigação e preservação da fauna e da flora, educação ambiental, atividade cinegética e a prestação de serviços de turismo rural.	CMM	21,97%	a)
AMTRES - Assoc. dos Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra p/ Tratamento de Resíduos Sólidos	Estrada 5 de junho, nº 1 Trajouce 2785-155 S. Domingos de Rana	A AMTRES tem como objeto a gestão integrada dos R.S.U. produzidos na área dos municípios associados, nas vertentes de recolha, tratamento, deposição final e comercialização dos produtos resultantes daquele tratamento, podendo estas serem realizadas pela AMTRES ou através de empresas concessionárias especializadas.		25%	b)

a) A participação financeira detida pelo Município na "Tapada Nacional de Mafra" apresenta nas demonstrações financeiras consolidadas o valor de 573.639,32 euros. Esta participação encontra-se registada pelo método de equivalência patrimonial.

b) A participação financeira detida pelo Município na "AMTRES" apresenta nas demonstrações financeiras consolidadas o valor nulo, uma vez que apresenta a 31 de dezembro de 2025 capital próprio negativo.

5. Entidades associadas não contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial

Não aplicável.

6. Entidades objeto de consolidação proporcional

Não aplicável.

7. Outras participações - Entidades não consolidadas e não incluídas nas notas 2 a 6

a) FAM - Fundo de Apoio Municipal;
b) MUNICÍPIA - Empresa da Cartografia e Sistemas de Informação, S.A.;
c) Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, CRL;
d) A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia;
e) Rota Histórica das Linhas de Torres - Associação Para o Desenvolvimento Turística e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras;
f) APTCVC - Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica.

Todas estas participações financeiras encontram-se mensuradas ao custo.

8. Número médio de trabalhadores ao serviço

O número médio de trabalhadores das entidades incluídas no perímetro de consolidação foi de 1.555 em 31 de dezembro 2025, decomposto da seguinte forma:

Firma	Número de funcionários
Município de Mafra	1 342
GIATUL – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M. S.A.	90
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra	123
Total	**1 555**

9. Ativos intangíveis

Depreciações - Enquadramento genérico

Perante a transição do POCAL para o SNC-AP, optou-se pela aplicação das taxas de depreciação previstas no CC2, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, em todos os bens registados no património consolidado do Município de Mafra.

No período findo a 31 de dezembro de 2025, o detalhe da quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como as respetivas amortizações acumuladas, é o seguinte:

Rubricas	Início do período			Final do período		
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia escriturada
Ativos Intangíveis						
Programas de computador e sistemas de informação	4 472 479,30	(3 576 269,07)	896 210,23	5 322 665,54	(4 361 565,47)	961 100,07
Propriedade industrial e intelectual	5 845,42	(1 345,42)	4 500,00	6 069,85	(1 345,42)	4 724,43
Outros	7 126 536,10	(6 894 071,32)	232 464,78	7 139 781,27	(7 106 192,53)	33 588,74
Ativos intangíveis em curso	170 020,00	-	170 020,00	293 171,00	-	293 171,00
Total de Ativos Intangíveis	**11 774 880,82**	**(10 471 685,81)**	**1 303 195,01**	**12 761 687,66**	**(11 469 103,42)**	**1 292 584,24**

Os movimentos desta rubrica durante o período de 2025 estão detalhados da seguinte forma:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações				Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Amortizações do período	Diminuições	
Ativos Intangíveis						
Programas de computador e sistemas de informação	896 210,23	850 186,24		(785 296,40)		961 100,07
Propriedade industrial e intelectual	4 500,00	224,43	-		-	4 724,43
Outros	232 464,78	-	13 245,17	(212 121,21)		33 588,74
Ativos intangíveis em curso	170 020,00	136 396,17	(13 245,17)	-		293 171,00
Total de Ativos Intangíveis	**1 303 195,01**	**986 806,84**	**-**	**(997 417,61)**	**-**	**1 292 584,24**

10. Acordos de concessão de serviços: concedentes

Conforme referido na prestação de contas do ano transato, o Município procedeu ao reconhecimento da concessão de serviços com a E-Redes, S.A., nos ativos Municipais, pelo valor líquido de 11.969.690,47 euros, de acordo com os dados fornecidos pela entidade. Em cumprimento da Base XXXVII, do Capítulo VI, do Anexo IV, do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, foi reconhecida a indemnização por resgate de concessão, no valor de 10.423.047,00 euros.

Em fevereiro de 2026, o Município solicitou informação atualizada reportada a 31/12/2025, tendo sido disponibilizada informação provisória, não auditada e de forma agregada, com a justificação de que a ERedes só terá condições de disponibilizar os dados detalhados após conclusão do processo de certificação das contas reguladas, que previsivelmente ocorrerá até ao final do mês de junho de 2026.

Face ao referido, foram efetuados os registos contabilísticos inerentes ao ajuste do reconhecimento provisório, atualizando-se o valor do ativo líquido para 12.156.811,70 euros e o valor de resgate ou de indemnização para 9.889.643,00 euros (verba registada no passivo não corrente, em financiamentos obtidos).

11. Ativos fixos tangíveis

Depreciações - Enquadramento genérico

Após a transição do POCAL para o SNC-AP, optou-se pela aplicação das taxas de depreciação previstas no CC2, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, em todos os bens registados no património do Município de Mafra.

Conforme referido nota 5 do anexo às demonstrações financeiras individuais dos SMAS, no decorrer do exercício, após 6 anos do resgate de concessão, os SMAS de Mafra, decidiram proceder à revisão das vidas úteis aplicáveis aos seus ativos infraestruturais, anteriormente baseadas em estudos técnicos do LNEC e orientações da ERSAR, alinhando as mesmas em estrito cumprimento dos pressupostos de mensuração do SNC-AP, com a adoção dos períodos de vida útil definidos no Classificador Complementar 2 (CC2), registando-se um acréscimo de depreciações no exercício corrente no valor de 1.247.345 euros, na sequência de estudo realizado por entidade especialista externa.

Desta forma, as demonstrações financeiras dos SMAS de Mafra refletem o valor líquido dos ativos e o custo efetivo da sua utilização, em sintonia com o normativo aplicável à Administração Local, contribuindo para uma gestão patrimonial rigorosa e para a transparência da informação financeira prestada aos órgãos de gestão, órgãos de tutela e demais stakeholders.

No período findo a 31 de dezembro de 2025, o detalhe da quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como as respetivas amortizações acumuladas, é o seguinte:

Rubricas	Início do período			Final do período		
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	8 762 893,50	-	8 762 893,50	8 923 165,43	-	8 923 165,43
Edifícios e outras construções	24 966 085,24	(15 313 737,51)	9 652 347,73	28 390 895,73	(16 446 431,69)	11 944 464,04
Infraestruturas	296 623 181,60	(198 279 539,52)	98 343 642,08	305 885 061,93	(210 643 761,07)	95 241 300,86
Património histórico, artístico e cultural	553 571,86		553 571,86	585 023,42		585 023,42
Outros bens de domínio público em curso	1 910 973,98	-	1 910 973,98	4 373 040,37	-	4 373 040,37
Sub-total	**332 816 706,18**	**(213 593 277,03)**	**119 223 429,15**	**348 157 186,88**	**(227 090 192,76)**	**121 066 994,12**
Ativos fixos em concessão						
Infraestruturas	33 928 775,99	(21 959 085,52)	11 969 690,47	34 911 374,02	(22 754 562,32)	12 156 811,70
Sub-total	**33 928 775,99**	**(21 959 085,52)**	**11 969 690,47**	**34 911 374,02**	**(22 754 562,32)**	**12 156 811,70**
Ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	49 895 498,08	-	49 895 498,08	50 389 808,43	-	50 389 808,43
Edifícios e outras construções	200 779 029,22	(73 722 492,66)	127 056 536,56	207 217 755,37	(77 663 726,05)	129 554 029,32
Equipamento básico	26 236 485,99	(18 889 635,56)	7 346 850,43	29 450 691,40	(20 666 191,64)	8 784 499,76
Equipamento de transporte	4 134 983,28	(2 357 546,84)	1 777 436,44	4 466 929,15	(2 801 603,87)	1 665 325,28
Equipamento administrativo	2 192 644,15	(1 649 677,44)	542 966,71	2 410 139,07	(1 806 272,64)	603 866,43
Outros activos fixos tangíveis	11 051 138,78	(6 982 628,80)	4 068 509,98	12 034 654,46	(7 916 093,05)	4 118 561,41
Ativos fixos tangíveis em curso	18 563 925,53	-	18 563 925,53	48 062 524,04	-	48 062 524,04
Sub-total	**312 853 705,03**	**(103 601 981,30)**	**209 251 723,73**	**354 032 501,92**	**(110 853 887,25)**	**243 178 614,67**
Total de Ativos Fixos Tangíveis	**679 599 187,20**	**(339 154 343,85)**	**340 444 843,35**	**737 101 062,82**	**(360 698 642,33)**	**376 402 420,49**

Os movimentos desta rubrica durante o período de 2025 estão detalhados da seguinte forma:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações				Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do período	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	8 762 893,50	180 734,06	997,60		(21 459,73)	8 923 165,43
Edifícios e outras construções	9 652 347,73	3 424 810,49		(1 132 694,18)		11 944 464,04
Infraestruturas	98 343 642,08	4 521 870,56	4 740 009,78	(12 364 221,56)		95 241 300,86
Património histórico, artístico e cultural	553 571,86	31 451,56				585 023,42
Outros bens de domínio público em curso	1 910 973,98	2 462 066,39				4 373 040,37
Sub-total	**119 223 429,15**	**10 620 933,06**	**4 741 007,38**	**(13 496 915,74)**	**(21 459,73)**	**121 066 994,12**
Ativos fixos em concessão						
Infraestruturas	11 969 690,47	983 032,84		(795 911,61)		12 156 811,70
Sub-total	**11 969 690,47**	**983 032,84**	-	**(795 911,61)**	-	**12 156 811,70**
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	49 895 498,08	505 560,74	(997,60)		(10 252,79)	50 389 808,43
Edifícios e outras construções	127 056 536,56	5 975 953,37	1 068 108,80	(4 273 418,31)	(273 151,10)	129 554 029,32
Equipamento básico	7 346 850,43	2 787 465,77	867 195,74	(2 203 587,85)	(13 424,33)	8 784 499,76
Equipamento de transporte	1 777 436,44	496 203,10		(572 118,85)	(36 195,41)	1 665 325,28
Equipamento administrativo	542 966,71	215 717,61	21 670,00	(176 129,37)	(358,52)	603 866,43
Outros activos fixos tangíveis	4 068 509,98	1 039 490,96	10 279,84	(970 435,60)	(29 283,77)	4 118 561,41
Ativos fixos tangíveis em curso	18 563 925,53	48 271 578,37	(6 851 263,85)		(11 921 716,01)	48 062 524,04
Sub-total	**209 251 723,73**	**59 291 969,92**	**(4 885 007,07)**	**(8 195 689,98)**	**(12 284 381,93)**	**243 178 614,67**
Total de Ativos Fixos Tangíveis	**340 444 843,35**	**70 895 935,82**	**(143 999,69)**	**(22 488 517,33)**	**(12 305 841,66)**	**376 402 420,49**

12. Locações

Locações Operacionais

A 31 de dezembro de 2025, o Grupo Município de Mafra detinha os seguintes contratos de locação operacional:

BENS LOCADOS	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados		Futuros pagamentos mínimos		
		Período	Acumulado			
		Pagamentos mínimos	Pagamentos mínimos	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Total
Equipamento Informática	754 552,21	254 950,26	615 423,22	110 258,43	28 870,56	139 128,99
Aparelhos de ar condicionado	1 353,00	1 353,00	1 353,00			-
Árvores Natal/Carrossel	125 767,50	125 767,50	125 767,50			-
Baias e barreiras	17 751,98	2 890,50	2 890,50	14 861,48		14 861,48
Bancas/stands/tendas/estrados/sombras	247 278,08	241 743,08	241 743,08	5 535,00	-	5 535,00
Charrete	492,00	492,00	492,00	-	-	-
Contentores	110 686,22	71 119,58	78 208,07	32 478,15		32 478,15
Decoração	36 900,00			36 900,00		36 900,00
Depósito Valores	15 498,00	430,50	15 498,00			-
Equipamento audiovisual	32 604,82	31 989,82	31 989,82	615,00		615,00
Equipamento de rega	44 280,00	14 151,48	20 542,46	23 737,54		23 737,54
GPS	47 775,17	12 233,08	47 775,17			-
Iluminação de Natal	92 188,50	92 188,50	92 188,50			-
Instalações sanitárias	56 183,48	26 743,50	39 626,20	16 557,28		16 557,28
Instrumentos musicais	5 934,75	5 934,75	5 934,75			-
Mesas/Bancos/Cadeiras	1 660,50	1 660,50	1 660,50			-
Mobiliário Urbano de Publicidade	255 840,00	19 680,00	255 840,00	-	-	-
Pista de Gelo	24 550,80			24 550,80		24 550,80
Viaturas (Município Mafra)	581 840,03	133 558,14	394 423,51	120 476,96	66 939,56	187 416,52
Viaturas (SMAS)	364 501,39	74 298,34	193 474,06	80 291,55	90 735,78	171 027,33
Total	**2 817 638,43**	**1 111 184,53**	**2 164 830,34**	**466 262,19**	**186 545,90**	**652 808,09**

13. Financiamentos obtidos

O detalhe da rubrica "Financiamentos obtidos" durante o período de 2025 e 2024 é o seguinte:

Rubricas	Euros	
	2025	2024
Não Isentos		
Caixa Geral de Depósitos	46 645 331,41	50 685 409,34
Banco Português de Investimentos	17 593 938,07	18 588 583,41
Novo Banco	-	-
Banco Santander Totta	1 733 667,01	2 074 495,47
Millenium BCP	266 018,04	236 351,16
Caixa Crédito Agrícola	3 000 000,00	-
Outros	9 889 643,00	10 423 047,00
Isentos		
Caixa Geral de Depósitos	33 283,60	59 646,12
Total de Financiamentos obtidos	**79 161 881,13**	**82 067 532,50**

Dos empréstimos em dívida a 31 de dezembro de 2025, 73.323.537,92 euros têm vencimento superior a 1 ano e 5.838.343,21 euros vencem-se em 2026.

14. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis.

Os movimentos da rubrica "Propriedades de investimento" durante o período de 2025, estão detalhados da seguinte forma:

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações (modelo do custo)			Quantia escriturada final	Gastos do período	Rendimentos do período	
		Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do período			Rendas	Outros
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO								
Terrenos e recursos naturais	1 739 952,20		-	-	1 739 952,20		88 683,75	
Edifícios e outras construções	7 150 795,74	75 175,16	144 000,00	(265 408,15)	7 104 562,75	277 205,08	700 589,14	
Propriedades de investimento em curso	209 574,16		-	-	209 574,16	-	-	
Total	**9 100 322,10**	**75 175,16**	**144 000,00**	**(265 408,15)**	**9 054 089,11**	**277 205,08**	**789 272,89**	**-**

O detalhe de adições de propriedades de investimento no período de 2025 é o seguinte:

RUBRICAS	Adições (modelo do custo)		
	Compras	Transferência ou troca	Total
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO			
Terrenos e recursos naturais	-		-
Edifícios e outras construções	13 008,94	62 166,22	75 175,16
Propriedades de investimento em curso		-	-
Total	**13 008,94**	**62 166,22**	**75 175,16**

Não foram efetuadas diminuições nas propriedades de investimento, no período de 2025.

15. Inventários

A rubrica "Inventários" durante o período de 2025 e 2024, apresenta os seguintes movimentos:

Rubricas	Euros	
	2025 Corrente	2024 Corrente
Matérias-Primas	242 933,91	200 664,54
Outros	174 465,54	153 698,98
Total de Inventários	**417 399,45**	**354 363,52**

16. Rendimento de transações com contraprestação

Durante o período de 2025, o Grupo Município de Mafra registou rendimentos provenientes das seguintes transações e acontecimentos com contraprestação:

a) Prestação de serviços: é reconhecido como rendimento, quando pode ser estimado com fiabilidade e com referência à fase de acabamento da transação. As transações são estimadas com fiabilidade quando satisfazem as seguintes condições: a quantia de rendimento pode ser mensurada com fiabilidade; fluam benefícios económicos ou potencial de serviços associados à transação; quando a fase de acabamento, à data de relato, possa ser mensurada com fiabilidade; e, os custos suportados com a transação possam também ser mensurados com fiabilidade.

b) Venda de bens: o rendimento proveniente deste, deve ser reconhecido quando estiverem satisfeitas as seguintes condições: os riscos e vantagens da propriedade e controlo de bens esteja transferida para o comprador; o Grupo Município de Mafra não esteja envolvida na gestão, nem possua um controlo efetivo sobre a propriedade e bens vendidos; a quantia do rendimento possa ser mensurada com fiabilidade; surjam benefícios económicos ou potenciais associados à transação fluam para o Grupo Município de Mafra; e, os gastos suportados ou a suportar relativos à transação possam ser mensurados com fiabilidade.

Rubricas	Euros	
	2025	2024
Prestações de serviços	20 078 772,67	18 056 532,00
Vendas	8 201 264,05	7 823 147,15
Total de Rendimentos de Transações com contraprestação	**28 280 036,72**	**25 879 679,15**

17. Rendimento de transações sem contraprestação

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação resultam de recebimentos de outras entidades sem dar em troca um valor aproximadamente igual, ou a entrega de valor por parte de outra entidade sem receber valor em troca.

- **Transferências e subsídio correntes obtidos**

No período findo de 31 de dezembro de 2025 e 2024 o Grupo Município de Mafra apresenta na rubrica de "Transferências e subsídios correntes obtidos" a seguinte decomposição:

Rubricas	Euros	
	2025	2024
Transferências - Estado		
Artigo 35°, n° 3 da Lei n° 73/2013	370 623,00	255 638,20
Fundo Social Municipal (FSM)	2 474 779,00	2 476 295,00
Participação no IRS	7 914 770,00	7 840 531,00
Transferências de competências - Lei n° 50/2018	13 485 300,00	13 149 413,90
Participação do IVA	649 387,00	833 776,65
Outras	339 501,51	180 630,93
Transferências - Serviços e Fundos Autónomos		
Outras	408 247,23	244 002,62
Transferências - Administração Local		
Associações de Municípios	545 332,01	128 094,25
Transferências - Segurança Social		
Segurança Social	705 751,84	210 841,00
Transferências - Resto do Mundo		
FEDER	4 800,00	59 350,29
Outras	97 279,76	74 078,33
Transferências - Sociedades e quase sociedades não financeiras		
Sociedades e quase sociedades não financeiras	245 307,34	345 558,08
Subísdios - Outros Sectores Institucionais		
Outros	-	1 822,68
Subísdios correntes - Subsídio ao produto		
Outras entidades	15 000,00	10 000,00
Total de Rendimentos de Transações sem contraprestação	**27 256 078,69**	**25 810 032,93**

- **Impostos e taxas**

Nos exercícios de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes rendimentos na rubrica "Impostos e taxas":

Rubricas	Euros	
	2025 Corrente	2024 Corrente
Impostos diretos	57 679 337,34	49 780 274,11
Taxas, multas e outras penalidades	14 736 268,16	12 044 284,82
Total de Impostos e taxas	**72 415 605,50**	**61 824 558,93**

18. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

O Grupo Município de Mafra, a 31 de dezembro de 2025, apresenta o seguinte registo de provisões:

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Aumentos		Diminuições			Quantia escriturada final
		Reforços	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Total diminuições	
Processos judiciais em curso	7 221 926,58	34 375,00	34 375,00	(98 000,00)		(98 000,00)	7 158 301,58
Outras provisões ORE	1 460 651,50	739 853,36	739 853,36		(772 031,99)	(772 031,99)	1 428 472,87
Total das provisões	**8 682 578,08**	**774 228,36**	**774 228,36**	**(98 000,00)**	**(772 031,99)**	**(870 031,99)**	**8 586 774,45**

O valor do reforço de Outras Provisões ORE de 2025, no valor de 739.853,36 euros, teve como contrapartida Resultados transitados, por se tratar de ajustamentos relativos a 2024.

O montante de 7.158.301,58 euros está relacionado com provisões criadas para processos judiciais pendentes presentes, conforme quadro infra:

Processos Judiciais Pendentes	
Processo	**Designação**
Processo n.º 57/05.8BELRS	Impugnação de licenciamento de loteamento
Processo n.º 401/07.3BELRS	Pedido de declaração de nulidade de atos de licenciamento de obras, a demolição de construções e o pagamento de indemnização
Processo n.º 963/09.0BELSB	Ação administrativa de impugnação do despacho de demolição, no âmbito do processo n.º RO-57/2005
Processo n.º 2512/09.1BELSB	Ação administrativa intentada no TACL de declaração de nulidade despachos proferidos nos processos OP-224/2007, OP-354/2007 e RO-177/2007
Processo n.º 1580/10.8BESNT	Pedido de indemnização por perdas e danos patrimoniais e não patrimoniais
Processo n.º 2382/11.0BELSB	Pedido de declaração de nulidade da deliberação da Assembleia Municipal de 28.04.2011 - ressarcimento do dano produzido pela omissão de notificação da declaração de utilidade pública
Processo n.º 314/12.7T2MFR	Expropriação do prédio do Banco BPI sito em Ribeira D'Ilhas - Indemnização aos locatários financeiros.
Processo n.º 48/13.5BELSB	Ação administrativa especial intentada no TACL, para prática do acto de licenciamento com vista à emissão do alvará referente ao processo OP-163/2000 e pagamento de indemnização (valor não determinado)
Processo n.º 1677/13.2BESNT	Anulação do acto administrativo que deu origem ao alvará de licença de utilização 172/2012, emitido no processo OP-210/2011

Processos Judiciais Pendentes	
Processo	**Designação**
Processo n.º 1227/17.1BESNT	Ação declarativa de condenação intentada e pedido de indeminização por danos não patrimoniais
Processo n.º 15462013060000037836 Processo n.º1070/15.2BELRS-Impugnação Judicial	Processo de contraordenação referente à entrega de declarações de substituição do IVA - violação do n.º 6 Artigo 78.º do CIVA, punível com coima, conforme previsto no artigo 114.º do RGIT - suspenso (Aguarda trânsito em julgado da sentença referente à impugnação judicial)
Processo n.º 25/17.7BESNT	Ação Administrativa intentada no TACL, pelo direito de regresso.
Processo n.º 2512/09.1BELSB-B	Execução de sentença de atos administrativos
Processo n.º 2999/16.6BELSB	Ação administrativa intentada no TACL de declaração de nulidade do despacho proferido em 20/01/2026, no âmbito do processo n.º LP-14/2015
Processo n.º 524/18.3BESNT	Declaração de nulidade de despacho proferido em 16/03/2018, referente ao alvará de loteamento 21/91
Processo n.º 2128/18.1BELSB	Ação administrativa intentada no TACL, para indemnização de danos patrimoniais e não patrimoniais devidos pela utilização abusiva de imagem do autor nos cartazes referente ao Ciclo de Música Jazz de Mafra nos anos de 2016 e 2017
Processo n.º 926/19.8BELSB	Ação administrativa intentada no TACL, para reintegração no posto de trabalho e indemnização devida pelo despedimento
Processo n.º 1736/19.8BELSB	Ação administrativa intentada no TACL, de condenação de ato devido, referente à Licença de Táxi n.º 35/2003
Processo n.º 2026/19.1BELS	Ação administrativa intentada no TACL, para reintegração de parcela de terreno ou, em alternativa, a indemnização dos autores pela apropriação indevida da mesma
Processo n.º 2158/20.3BELSB	Ação administrativa de reconhecimento de situação jurídica subjetiva de reconhecimento de legitimidade do exercício de atividade sindical em representação do STAL
Processo n.º 1908/21.5BELSB	Ação administrativa intentada no TACL de impugnação do ato administrativo de indeferimento proferido no âmbito do processo de licenciamento n.º OP-40/2020
Processo n.º 2243/21.4BELSB	Ação administrativa intentada no TACL de declaração de ilegalidade com força obrigatória de norma imediatamente operativa, que suspendeu o Plano Diretor Municipal de Mafra
Processo n.º 566/22.4ECLSB	Processo de contraordenação instaurado pela ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica sobre irregularidades verificadas no parque infantil do Jardim do Cerco
9.2.2/2022/2	Processo de contraordenação instaurado pela Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD), violação da al. a) do n.º 1 do artigo 5.º, punida pela al.a) do n.º 5 do artigo 83.º do RGPD

Processos Judiciais Pendentes	
Processo	**Designação**
9.2.2/2022/3	Processo de contraordenação instaurado pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes , por falta de regulamentação dos diversos terminais rodoviários (interfaces) existentes no concelho (Mafra, Venda do Pinheiro, Ericeira e Malveira)
Processo n.º 209/24.1T8MFR	Ação de processo comum - contrato de cedência de espaço para instalação de Mobile Home, Parque de Campismo da Ericeira
Processo n.º 4/24.8T8MFR	Ação de processo comum - contrato de cedência de espaço para instalação de Mobile Home, Parque de Campismo da Ericeira
Processo n.º8/24.0T8MFR-Aguarda Citação para Início Processo	Ação de processo comum - contrato de cedência de espaço para instalação de Mobile Home, Parque de Campismo da Ericeira
Processo n.º 3/24.0T8MFR	Ação de processo comum - contrato de cedência de espaço para instalação de Mobile Home, Parque de Campismo da Ericeira
Processo n.º 6/24.4T8MFR	Ação de processo comum - contrato de cedência de espaço para instalação de Mobile Home, Parque de Campismo da Ericeira
Processo n.º 44/24.7T8MFR	Ação de processo comum - contrato de cedência de espaço para instalação de Mobile Home, Parque de Campismo da Ericeira
Processo n.º 20/22.4BELSB	Ação administrativa intentada no TACL de impugnação de atos administrativos proferidos no âmbito do processo de licenciamento n.º OP-197/2015
Processo n.º 436/22.6BELSB	Anulação do despacho do Sr. Presidente de 2021/10/22, que determinou a demolição da habitação iniciada sem licença
Processo n.º 1129/22.0BELSB	Ação administrativa de impugnação de despacho de demolição de obras de construção sem licença
Processo n.º 1478/22.7T9MFR	Participação crime apresentada no MP/DIAP de Mafra sobre a Esplanada/Bar denominada "Lounge Bar" sito no Parque de Santa Marta, Ericeira
Processo n.º 3078/23.5BELSB	Ação administrativa por ato de demolição de edificação no âmbito do processo RD-242/2021
Processo n.º 1615/24.7BELSB	Ação Administrativa de impugnação da deliberação da CM que determinou a sanção disciplinar de despedimento.
Processo n.º 9120/24.5BELSB	Ação administrativa de declaração de nulidade do despacho de deferimento do pedido de licenciamento de obras de construção no âmbito do OP-400/2020
Processo n.º 25426/24.0BELSB	Ação administrativa de impugnação do despacho da Exma. Dra. Vice-Presidente e decisão da CCDR-LVT

Processos Judiciais Pendentes	
Processo	**Designação**
Processo n.º 12/25.1T8MFR	Ação de processo comum pela apropriação indevida de prédio e construção de estação elevatória e pedido de indeminização
Processo n.º 537/25.9BELRS	Oposição à instauração de processo de execução fiscal relativa a dívidas respeitantes a taxas do ano de 2020
Processo n.º 41887/25.8BELSB	Ação administrativa contencioso pré-contratual - Impugnação da decisão proferida pelo Conselho de Administração dos SMAS de caducidade de adjudicação
Processo n.º 32773/25.2BELSB	Ação administrativa de impugnação do despacho do Exmo. Sr. Vereador que determinou o cancelamento do registo de alojamento local n.º 15516/AL
Processo n.º 641/24.0BELSB	Ação administrativa comum de impugnação das deliberações da Câmara Municipal e os atos administrativos a concessão do direito de exploração dos apoios de praia a Agostinho Mantas
Processo n.º 75726/25.5BELSB	Ação administrativa de impugnação do despacho do Exmo. Sr. Presidente que aprovou o projeto de arquitetura e a anulação da serventia e determinou a alteração do ramal domiciliário para outro local
Processo n.º 86855/25.5BELSB	Ação administrativa comum de impugnação da validade do ato administrativo deliberado pela Câmara Municipal que aprovou a alteração ao alvará de loteamento n.º 27/85, através do Aditamento n.º 2, relativamente à fração "B"

- ## Passivos Contingentes

Para além dos processos supramencionados está a decorrer um processo no Tribunal Administrativo - Círculo de Lisboa (processo 25426/24.0BELSB), intentado pela empresa Montarejo – Empreendimentos Imobiliários, S.A a 24/09/2024, no valor de 4.654.000,00€, em que o Município de Mafra está a ser representado por CMS Portugal (Rui Pena, Arnaut & Associados). Ainda que os mandatários do processo considerem que existem possibilidades de condenação superiores a 50%, a ação foi interposta também contra a CCDR LVT concorrendo, em termos favoráveis para a defesa do Município, a condição de o pagamento de indemnização depender da procedência deste pedido depender da declaração de ilegalidade de 4 atos administrativos; por outro lado, a liquidação do pedido indemnizatório foi deixada para execução de sentença, o que causa incerteza quanto ao montante e momento de uma possível condenação. Desta forma, dadas as incertezas acima referidas, de acordo com a NCP 15, parágrafos 16 (alínea c)), 27 e 28, considera-se este Passivo como um Passivo Contingente. Considera-se improvável que o presente processo conheça uma decisão negativa transitada em julgado durante o ano de 2026.

Expropriações de parcelas para construção da A21 Mafratlântico/CMM/EP-Estradas de Portugal		
N.º da parcela	Valor Arbritagem	Relatório pericial / Sentença
10	608 101,68	1 316 322,00
LI11.1/LI11.2LI11.3/LI11.4	1 628 785,58	2 165 438,66

A quantia escriturada final, em 2025, relacionada com os processos acima referidos, tem por base a melhor estimativa de perda à data de relato.

- **Ativos Contingentes**

O escritório Luís David Nobre Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL, tem pendente o Processo nº 2621/16.0BELSB em que é Exequente a Camara Municipal de Mafra e Executado IP Infraestruturas de Portugal, processo este interposto ao abrigo dos artigos 170.º e 171.º processo executivo no qual o Município peticiona a importância de 3.309.002,42€ tendo como título executivo a execução da decisão arbitral em que a referida IP foi condenada.

De acordo com a informação transmitida pela sociedade de advogados relativamente ao ponto de situação do processo, o Município é titular de um direito de crédito sobre a referida entidade no montante de 3.309.002,42€. Igualmente encontra-se entregue aos referidos mandatários o processo sob o n.º 13714/16 que corre termos no Tribunal Central Administrativo Sul, processo este que é autor IP Infraestruturas de Portugal SA, em que se peticiona a anulação da decisão do tribunal arbitral proferida em 20/07/2016 nos termos do qual a ora Autora foi condenada a pagar a Câmara Municipal de Mafra a importância de 3.309.002,42€.

As possibilidades de êxito desta ação são muito limitadas sendo este um mecanismo normalmente utilizado pelas entidades condenadas em processos arbitrais de prolongarem o pagamento das importâncias em que foram condenadas. No respeitante a ambas as ações, as probabilidades de vencimento das mesmas são superiores a 90% uma vez que a ação de anulação tem requisitos muito limitados e cuja prova é extraordinariamente difícil. Assim espera-se a obtenção de ganho de causa com elevada probabilidade e o pagamento por parte das Infraestruturas de Portugal da importância em que esta foi condenada, sendo que até a presente data acresce ao valor de 3.309.002,42€, o montante de 600.969,23€ de juros de mora o que perfaz um valor em crédito a favor do Município superior a 4.000.000,00€. No último exercício apenas na ação executiva ocorreu uma decisão favorável às Estradas de Portugal, que foi objeto de recurso para o Tribunal Central Administrativo Sul, com uma interpretação que não corresponde minimamente ao teor da decisão em causa.

Quanto à ação principal, aguardamos que o Tribunal Central Administrativo Sul se pronuncie, uma vez que já decorreram mais de oito anos sobre o pedido de anulação da decisão arbitral.

19. Acontecimentos após a data de relato

Após a data de relato e até à data de autorização das demonstrações financeiras, ocorreram acontecimentos de natureza extraordinária relacionados com a Tempestade Kristin, verificada na madrugada de 28 de janeiro de 2026, caracterizada como um episódio de ciclogénese explosiva e considerada de severidade excecional pelas autoridades nacionais.

A tempestade provocou vento e precipitação intensos, com impacto significativo em diversos municípios da região Centro, resultando em danos materiais relevantes em infraestruturas públicas, equipamentos municipais, redes de abastecimento e património natural, sendo registadas milhares de ocorrências, incluindo quedas de árvores, inundações, bloqueios de vias e interrupções prolongadas de eletricidade e comunicações.

No caso concreto deste Município, foram registados impactos relevantes no normal exercício da atividade municipal, nomeadamente:

• Danos em infraestruturas municipais essenciais (vias, equipamentos desportivos, espaços públicos, edifícios de apoio administrativo e operacional);

• Quedas de árvores de grande porte e obstrução de acessos, exigindo intervenção urgente dos serviços municipais.

O concelho de Mafra foi integrado no regime de calamidade na sequência dos prejuízos provocados, passando a beneficiar das medidas excecionais de apoio criadas pelo Governo para responder aos danos registados em vários territórios do país.

De acordo com o despacho publicado em Diário da República, a inclusão do município resulta de uma avaliação técnica que confirmou a existência de impactos significativos no território, permitindo o acesso aos instrumentos extraordinários definidos no quadro legal da situação de calamidade.

As medidas previstas visam acelerar a recuperação de habitações, infraestruturas públicas e privadas e apoiar os diferentes setores económicos e sociais afetados pelos efeitos do fenómeno meteorológico.

Estimam-se montantes na ordem dos 13,5 milhões de euros em prejuízos.

Apesar da sua materialidade e relevância para o futuro funcionamento municipal, estes acontecimentos não dão lugar a ajustamentos às demonstrações financeiras do período terminado em 31 de dezembro, por resultarem de condições surgidas após a data de relato.

Contudo, atendendo ao seu impacto potencial na atividade municipal e na necessidade de mobilização de recursos financeiros significativos para recuperação e reconstrução, considera-se apropriada a sua divulgação nos termos da norma aplicável, por representarem factos relevantes para a compreensão da situação financeira e operacional do Município.

20. Instrumentos financeiros

• Ativos financeiros

Os movimentos da rubrica "Ativos financeiros" durante o período de 2025 estão detalhados da seguinte forma:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos	Diminuições	Quantia escriturada final
		Outros	Outros	
Participações financeiras - justo valor				
Cooperativa Tapada Nacional de Mafra	574 945,85	3 660,05	(4 966,58)	573 639,32
AMTRES - Assoc. dos Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra p/ Tratamento de Resíduos Sólidos	-	-		-
Participações financeiras - custo				
FAM - Fundo de Apoio Municipal	1 322 469,00	-	-	1 322 469,00
MUNICÍPIA - Empresa da Cartografia e Sistemas de Informação, S.A.	74 850,00	-	-	74 850,00
Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Mafra, CRL	498,80	-	-	498,80
A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia	3 115,84	-	-	3 115,84
Rota Histórica das Linhas de Torres - Associação Para o Desenvolvimento Turística e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras	2 809,46	-	-	2 809,46
APTCVC - Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica	1 206,51	-	-	1 206,51
Total de Ativos Financeiros	**1 979 895,46**	**3 660,05**	**(4 966,58)**	**1 978 588,93**

O ajustamento realizado pelo método de equivalência patrimonial respeita à Tapada Nacional de Mafra, com 3.660,05 euros relativos a ganhos e 4.966,58 euros negativos referente a ajustes de capital na sua participação.

Em relação à participada AMTRES, a entidade apresentou a 31/12/2025, capitais próprios negativos no montante de 5.713.621,29 euros, tendo sido efetuado o ajustamento de reversão no montante de 32.178,63 euros na provisão constituída anteriormente, correspondente aos 25% da participação detida pelo Município de Mafra.

- **Diferimentos**

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de "Diferimentos" decompõem-se como se segue:

Rubricas	Euros	
	2025 Corrente	2024 Corrente
Outros gastos a reconhecer	62 469,36	27 100,73
Total de diferimentos - Ativo	**62 469,36**	**27 100,73**

Rubricas	Euros			
	2025 Corrente	2025 Não Corrente	2024 Corrente	2024 Não Corrente
Transferências e subsídios correntes obtidos com condições	201 235,33	-	33 613,60	173 176,85
Transferências e subsídios de capital obtidos com condições	-	32 863 599,95	-	13 116 659,42
Acordos de Concessão de serviços	2 267 168,70	-	2 605 216,80	-
Outros rendimentos a reconhecer	235 893,00	963 786,00	236 523,00	1 175 679,00
Total de diferimentos - Passivo	**2 704 297,03**	**33 827 385,95**	**2 875 353,40**	**14 465 515,27**

- **Transferências e subsídios concedidos**

O detalhe da rubrica "Transferências e subsídios concedidos" a 31 de dezembro de 2025 e 2024 é apresentado no quadro seguinte:

Rubricas	Euros	
	2025 Corrente	2024 Corrente
Transferências Correntes Concedidas	9 836 762,83	9 342 769,16
Subsidios Correntes Concedidos	1 284,50	158 659,08
Prestações Sociais	611 866,54	395 598,21
Transferências de Capital Concedidas	754 789,66	709 451,97
Total de Transferências e subsídios concedidos	**11 204 703,53**	**10 606 478,42**

21. Benefícios dos empregados

Os "Gastos com pessoal" no período findo de 31 de dezembro de 2025 e 2024, foram os seguintes:

Rubricas	Euros	
	2025 Corrente	2024 Corrente
Remunerações dos titulares de orgãos de soberania e membros de orgãos autárquicos	358 971,60	379 155,07
Remunerações do pessoal	27 909 772,45	25 009 819,05
Benefícios pós-emprego - Pensões	12 238,39	11 512,34
Indemnizações	14 465,62	8 354,56
Encargos sobre Remunerações	6 289 930,38	5 737 344,04
Seguros de Acid. no Trab. e Doenças Profissionais	108 120,39	93 628,05
Outros gastos com o pessoal	8 909,65	58 866,56
Outros encargos sociais	245 055,60	263 706,81
Total de Gastos com pessoal	**34 947 464,08**	**31 562 386,48**

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, rubrica referente a "Remunerações do pessoal" representa, respetivamente, 79,9% e 79,2% do total da rubrica referente a gastos com o pessoal.

22. Estado e outros entes públicos

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais do Grupo Município de Mafra dos anos de 2021 a 2025 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

Os saldos devedores e credores desta rubrica a 31 de dezembro de 2025 e 2024 detalham-se da seguinte forma:

Rubricas	Euros			
	2025		2024	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Estado e outros entes públicos				
Imposto sobre o rendimento	-	(1 014)	12 490	-
Retenção de impostos sobre o rendimento				
Trabalho dependente	-	(137 055)	-	(122 431)
Trabalho independente	-	(14 623)	-	(13 932)
Prediais	-	(1 933)	-	(1 209)
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	144 830	(38 610)	418 268	-
Outros impostos	-	(976)	-	(918)
Sistemas de proteção social				
CGA - Parte do trabalhador	-	(50 837)	-	(47 781)
SS - Parte do trabalhador	-	(167 139)	-	(139 984)
Outros - Parte do trabalhador	-	(32)	-	(16)
CGA - Parte patronal	-	(11 479)	-	(2 422)
SS - Parte patronal	-	(61 474)	-	(52 607)
Subsistemas de saúde				
ADSE - Parte do trabalhador	-	(6)	-	(45)
SAD/PSP - Parte do trabalhador	-	(36)	-	(34)
SAD/GNR - Parte do trabalhador	-	(207)	-	(197)
IASFA/ADM - Parte do trabalhador	-	-	-	-
SAMS - Parte do trabalhador	-	(32)	-	-
Outros Contribuições para sistemas de proteção social	-	(309)	-	(339)
Outras tributações	-	(1 495)	-	(1 697)
Total de Estado e Outros Entes Públicos	**144 830,49**	**(487 256,53)**	**430 757,94**	**(383 611,92)**

23. Clientes, contribuintes e utentes

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe da rubrica "Clientes, utentes e contribuintes" é o seguinte:

Rubricas	Euros	
	2025	2024
	Corrente	Corrente
Clientes	1 599 122,04	1 398 332,48
Contribuintes	-	-
Utentes	1 171,95	1 151,95
Clientes Contrib. e Utentes Cobrança Duvidosa	2 271 135,91	2 108 643,09
Perdas por imparidade acumuladas	(2 003 773,16)	(1 967 346,79)
Total de Clientes, Utentes e Contribuintes	**1 867 656,74**	**1 540 780,73**

24. Outras contas a receber

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe da rubrica "Outras contas a receber" é o seguinte:

Rubricas	Euros							
	2025				2024			
	Valor Bruto		Imparidade Acumulada	Valor Líquido	Valor Bruto		Imparidade Acumulada	Valor Líquido
	Corrente	Não Corrente			Corrente	Não Corrente		
Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros de Depósitos a prazo	136,01	-	-	136,01	-	-	-	-
Impostos e Taxas imputados ao período	27 652 799,47	-	-	27 652 799,47	27 105 498,79	-	-	27 105 498,79
Taxas, Multas e Outras Penalidades	924 099,47	-	-	924 099,47	684 000,34	-	-	684 000,34
Estimativa da Participação Fixa de IRS	7 914 767,00	-	-	7 914 767,00	7 840 528,00	-	-	7 840 528,00
Venda de Bens e Serviços Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Acréscimos de Rendimentos	1 159 633,38	-	-	1 159 633,38	1 039 325,27	-	-	1 039 325,27
Outros devedores	2 225 497,43	6 018 154,03	(368 421,61)	7 875 229,85	1 912 341,74	4 240 411,34	(349 325,97)	5 803 427,11
Total de Outras contas a receber	39 876 932,76	6 018 154,03	(368 421,61)	45 526 665,18	38 581 694,14	4 240 411,34	(349 325,97)	42 472 779,51

25. Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe da rubrica "Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis" é a seguinte:

Rubricas	Euros	
	2025	2024
	Corrente	Corrente
Protocolos	858 533,85	-
Fundos Comunitários	62 151,79	103 989,76
Outros	3 053 392,39	1 050 840,58
Total de Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	**3 974 078,03**	**1 154 830,34**

26. Património/capital

O Património Líquido do Município de Mafra, a 31 de dezembro de 2025, encontra-se detalhado da seguinte forma:

Rubricas	Euros			
	2025			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Património/ Capital	186 434 626,65	-	-	186 434 626,65
Reservas				
Reservas legais	1 485 070,04	-		1 485 070,04
Outras Reservas	-			-
Resultados transitados	32 570 324,17	14 448 789,84	(1 236 692,76)	45 782 421,25
Ajustamentos em ativos financeiros	435 673,71		(4 966,54)	430 707,17
Excedentes de revalorização	17 745 320,15		(60 842,89)	17 684 477,26
Resultado líquido do período	-			-
Ano 2024	12 980 764,22		(12 980 764,22)	-
Ano 2025		18 855 462,98		18 855 462,98
Outras variações no Património Líquido	53 194 240,93	8 922 760,57	(2 955 372,11)	59 161 629,39
Total do Património/Capital	**304 846 019,87**	**42 227 013,39**	**(17 238 638,52)**	**329 834 394,74**

O resultado líquido consolidado do presente exercício é positivo, no montante de 18.855.462,98 euros.

- **Resultados transitados**

De acordo com a ata de aprovação de contas em Assembleia Municipal, datada de 21 de abril de 2025, foi deliberada a incorporação total do resultado líquido, contas individuais, do período de 2024, no montante de 12.980.764,22 euros, na rubrica de Resultados Transitados.

- **Ajustamentos em Ativos financeiros**

Com a aplicação do método de equivalência patrimonial foram efetuados ajustamentos na Cooperativa Tapada Nacional de Mafra.

- **Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis**

O valor registado na conta #58 - Excedentes de Revalorização de Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis diz respeito a regularizações de depreciações regulares e abates efetuados no ano de 2025.

- **Outras variações no Património Líquido**

Em 2025, na conta #593 - Transferências e subsídios de capital destacam-se os montantes recebidos no âmbito de compensações urbanísticas, no valor aproximado de 3,1 milhões de euros, bem como o reconhecimento de verbas relativas a investimentos já integrados no ativo não corrente, financiados através de candidaturas, no montante aproximado de 2,1 milhões de euros.

27. Fornecedores

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de "Fornecedores" decompõem-se da seguinte forma:

Rubricas	Euros			
	2025 Corrente	2025 Não Corrente	2024 Corrente	2024 Não Corrente
Fornecedores	2 416 179,73		2 136 438,29	
Fornecedores de Investimento	477 295,84	1 081 250,00	1 208 693,99	1 543 750,00
Total de Fornecedores	**2 893 475,57**	**1 081 250,00**	**3 345 132,28**	**1 543 750,00**

28. Outras contas a pagar

A rubrica de "Outras contas a pagar", a 31 de dezembro de 2025 e 2024, apresenta a seguinte decomposição:

Rubricas	Euros			
	2025		2024	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Credores por acréscimos de custos				
Pessoal	-	-	-	-
Remunerações a Liquidar	4 856 543,19	-	4 339 347,54	-
Juros a Liquidar	106 185,94	-	159 226,14	-
Aquisição de Bens e Serviços	583 914,57	-	904 376,31	-
Outros acréscimos de custos	500 080,03		550 664,76	
Outras contas a pagar				
Sindicatos	1 518,96	-	1 418,06	-
Outros credores	892 303,49	10 879 788,97	856 400,93	9 241 957,39
Total de Outras contas a pagar	**6 940 546,18**	**10 879 788,97**	**6 811 433,74**	**9 241 957,39**

29. Credores por transferências e subsídios concedidos

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe da rubrica " Credores por transferências e subsídios concedidos" é a seguinte:

Rubricas	Euros	
	2025 Corrente	2024 Corrente
Outros	2 183,03	23 383,07
Total de Credores por transferências e subsídios concedidos	**2 183,03**	**23 383,07**

30. Fornecimentos e serviços externos

No período de 2025 e 2024, o detalhe da rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" é o seguinte:

Rubricas	Euros	
	2025	2024
Subcontratos	14 294 925,46	12 424 563,67
Serviços especializados	13 222 280,49	13 053 538,63
Materiais de consumo	1 208 933,45	1 343 061,19
Energia e fluidos	4 629 750,56	5 170 519,45
Deslocações, estadas e transportes	121 873,72	187 162,29
Serviços diversos	7 160 158,78	6 035 353,18
Total de fornecimentos e serviços externos	**40 637 922,46**	**38 214 198,41**

31. Outros rendimentos e ganhos

O detalhe da rubrica "Outros rendimentos e ganhos" a 31 de dezembro de 2025 e 2024 é apresentado no quadro seguinte:

Rubricas	Euros	
	2025 Corrente	2024 Corrente
Proveitos suplementares	325 311,56	293 075,06
Rendimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	3 660,05	2 925,64
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	1 214 413,29	1 345 210,94
Outros rendimentos	2 522 001,84	2 893 190,50
Total de Outros rendimentos e ganhos	**4 065 386,74**	**4 534 402,14**

32. Outros gastos e perdas

O detalhe da rubrica "Outros gastos e perdas" a 31 de dezembro de 2025 e 2024 é apresentado no quadro seguinte:

Rubricas	Euros	
	2025 Corrente	2024 Corrente
Impostos e Taxas	2 072 233,59	1 786 756,16
Quotizações	5 000,00	5 000,00
Dívidas Incobráveis	332,33	20 938,64
Gastos e perdas em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	120 788,32	233 421,26
Perdas em Existências	1 318,22	953,26
Correções Relativas a Exercícios Anteriores	72 121,25	31 545,40
Outros gastos	73 921,06	23 933,29
Total de Outros gastos e perdas	**2 345 714,77**	**2 102 548,01**

33. Gastos ou reversões de depreciações e amortizações

O detalhe da rubrica "Gastos ou reversões de depreciações e amortizações" a 31 de dezembro de 2025 e 2024 é apresentado no quadro seguinte:

Rubricas	Euros	
	2025 Corrente	2024 Corrente
Propriedades de Investimento		
Edifícios e Outras Construções	263 968,15	339 543,72
Sub-total de depreciações em Propriedades de Investimento	**263 968,15**	**339 543,72**
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural		
Edifícios e outras construções	4 600 397,26	1 119 807,08
Infraestruturas	9 692 430,09	11 072 526,38
Sub-total de depreciações em Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	**14 292 827,35**	**12 192 333,46**
Outros Ativos Fixos Tangíveis		
Edifícios e Outras Construções	4 273 418,31	4 205 613,71
Equipamento Básico	2 203 587,85	1 845 953,06
Equipamento de Transporte	572 118,85	506 840,67
Equipamento Administrativo	176 129,37	199 519,56
Outros ativos fixos tangíveis	970 435,60	790 812,92
Sub-total de depreciações em Ativos Tangíveis	**8 195 689,98**	**7 548 739,92**
Ativos Intangíveis		
Programas de computador e sistemas de informação	785 296,40	827 471,43
Outros	338 121,21	1 398 727,28
Sub-total de amortizações em Ativos Intangíveis	**1 123 417,61**	**2 226 198,71**
Total de Gastos/ reversões de depreciação e amortização	**23 875 903,09**	**22 306 815,81**

34. Juros e rendimentos similares obtidos

O detalhe da rubrica "Juros e rendimentos similares obtidos" a 31 de dezembro de 2025 e 2024 é apresentado no quadro seguinte:

Rubricas	Euros	
	2025 Corrente	2024 Corrente
Juros Obtidos	105 269,51	373 338,32
Total de Juros e rendimentos similares obtidos	**105 269,51**	**373 338,32**

35. Juros e gastos similares suportados

O detalhe da rubrica "Juros e gastos similares suportados" a 31 de dezembro de 2025 e 2024 é apresentado no quadro seguinte:

Rubricas	Euros	
	2025 Corrente	2024 Corrente
Juros Suportados	1 652 957,61	2 074 496,30
Outros Custos e Perdas Financeiros	73 350,24	95 841,33
Total de Juros e gastos similares suportados	**1 726 307,85**	**2 170 337,63**

36. Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

O detalhe da rubrica "Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas" a 31 de dezembro de 2025 e 2024 é apresentado no quadro seguinte:

Rubricas	Euros	
	2025 Corrente	2024 Corrente
Mercadorias	4 644 608,55	4 366 878,74
Matérias-primas	271 757,13	278 699,28
Materiais diversos	651 536,57	550 250,94
Total de Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	**5 567 902,25**	**5 195 828,96**

37. Trabalhos para a própria entidade

Os Trabalhos para a própria entidade respeitam, em grande parte, a serviços prestados pela GIATUL ao Município de Mafra, registados pelo município em Ativos não correntes, tanto em 2025 como em 2024.

Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental

	Rubricas	Euros 2025
	Saldo Gerência Anterior	
	Operações Orçamentais (1)	27 799 215,57
	Restituição de saldos de operações orçamentais	0,00
	Operações Tesouraria (A)	7 678 183,26
	Receita corrente	137 885 397,36
R1	Receita fiscal	57 132 036,66
R11	Impostos diretos	57 132 036,66
R12	Impostos indiretos	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	14 379 862,46
R4	Rendimentos de propriedade	257 927,72
R5	Transferências e subsídios correntes	27 268 348,18
R51	Transferências correntes	27 268 348,18
R511	Administrações Públicas	27 042 133,02
R5111	Administração Central - Estado	25 207 855,81
R5112	Administração Central - Outras entidades	385 155,96
R5113	Segurança Social	787 511,56
R5114	Administração Regional	0,00
R5115	Administração Local	661 609,69
R512	Exterior - UE	0,00
R513	Outras	226 215,16
R52	Subsídios Correntes	0,00
R6	Venda de bens e serviços	37 563 125,52
R7	Outras receitas correntes	1 284 096,82
	Receita de capital	27 751 905,40
R8	Venda de bens de investimento	51 175,88
R9	Transferências e subsídios de Capital	26 706 084,18
R91	Transferências de Capital	26 706 084,18
R911	Administrações Públicas	23 546 234,30
R9111	Administração Central - Estado	3 407 162,60
R9112	Administração Central - Outras entidades	17 385 307,96
R9113	Segurança Social	0,00
R9114	Administração Regional	0,00
R9115	Administração Local	2 753 763,74
R912	Exterior - UE	0,00
R913	Outras	3 159 849,88
R92	Subsídios de capital	0,00
R10	Outras receitas de capital	994 645,34
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	361 403,91
	Receita efetiva (2)	165 998 706,67
	Receita não efetiva (3)	6 000 000,00
R12	Receita com ativos financeiros	3 000 000,00
R13	Receita com passivos financeiros	3 000 000,00
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	199 797 922,24
	Operações de tesouraria [B]	12 712 518,03

	Rubricas	Euros 2025
	Despesa corrente	98 041 758,95
D1	Despesas com pessoal	35 854 133,72
D11	Remunerações certas e permanentes	27 934 833,15
D12	Abonos variáveis ou eventuais	1 235 250,84
D13	Segurança Social	6 684 049,73
D2	Aquisição de bens e serviços	45 234 005,46
D3	Juros e outros encargos	2 413 090,79
D4	Transferências e subsídios correntes	9 825 919,95
D41	Transferências correntes	9 825 919,95
D411	Administrações públicas	5 299 964,55
D4111	Administração Central - Estado	0,00
D4112	Administração Central - Outras entidades	0,00
D4113	Segurança Social	0,00
D4114	Administração Regional	0,00
D4115	Administração Local	5 299 964,55
D412	Instituições sem fins lucrativos	3 315 381,45
D413	Famílias	862 310,95
D414	Outras	348 263,00
D42	Subsídios	0,00
D5	Outras despesas correntes	4 714 609,03
	Despesa de capital	67 923 168,62
D6	Aquisição de bens de capital	60 864 017,82
D7	Transferência e subsídios de capital	754 936,13
D71	Transferência de capital	754 936,13
D711	Administrações públicas	16 875,60
D7111	Administração Central - Estado	0,00
D7112	Administração Central - Outras entidades	0,00
D7113	Segurança Social	0,00
D7114	Administração Regional	0,00
D7115	Administração Local	16 875,60
D712	Instituições sem fins lucrativos	738 060,53
D713	Famílias	0,00
D714	Outras	0,00
D72	Subsídios de capital	0,00
D8	Outras despesas capital	6 304 214,67
	Despesa efetiva (5)	165 964 927,57
	Despesa não efetiva (6)	9 371 312,01
D10	Despesa com ativos financeiros	3 000 000,00
D11	Despesa com passivos financeiros	6 371 312,01
	Soma [7]=[5]+[6]	175 336 239,58
	Operações de tesouraria (C)	9 173 932,39
	Saldo para a gerência seguinte	35 678 451,56
	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	24 461 682,66
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	11 216 768,90
	Saldo global [2] - [5]	33 779,10
	Despesa primária	163 551 836,78
	Saldo corrente	39 843 638,41
	Saldo de capital	-40 171 263,22
	Saldo primário	2 446 869,89
	Receita total [1] + [2] + [3]	199 797 922,24
	Despesa total [5] + [6]	175 336 239,58

Órgão Executivo

Em 12 de junho de 2026

Órgão Deliberativo

Em 30 de junho de 2026

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

No âmbito da aplicação das Normas de Contabilidade Pública (NCP) expressas do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), publicado no Decreto-Lei nº. 192/2015, de 11 de setembro, em concreto com a aplicação da NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, é necessário nas Contas consolidadas do Município apresentar:

a. Uma demonstração consolidada do desempenho orçamental;
b. Uma demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza.

Conforme já referido no seu relatório individual, a GIATUL apresentou, pela primeira vez em 2023, as suas demonstrações financeiras de acordo com as Normas de Contabilidade Pública (NCP) expressas do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Publica (SNC-AP), publicado no Decreto-Lei n.º 792/2015, de 11 de setembro.

Conforme já referido no Relatório anual consolidado, o perímetro de consolidação do Município de Mafra é composto, então, em 2025 por três entidades que, por imposição legal, são obrigadas a apresentar demonstrações orçamentais consolidadas (o próprio Município de Mafra, os SMAS e a GIATUL), pelo que, as demonstrações orçamentais de 2025 a seguir apresentadas passam a incluir os efeitos das três entidades que apresentam Contabilidade e Relato Orçamental a nível individual.

Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza

Rubrica	Liquidações	Euros 2025
	Receita corrente	**180 266,24**
R1	Receita fiscal	0,00
R11	Impostos diretos	0,00
R12	Impostos indiretos	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	170 162,16
R4	Rendimentos de propriedade	10 104,08
R5	Transferências Correntes	0,00
R51	Administrações Públicas	0,00
R511	Administração Central - Estado	0,00
R512	Administração Central - Outras entidades	0,00
R513	Segurança Social	0,00
R514	Administração Regional	0,00
R515	Administração Local	0,00
R52	Exterior - UE	0,00
R53	Outras	0,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00
R7	Outras receitas correntes	0,00
	Receita de capital	**20 282,67**
R8	Venda de bens de investimento	20 282,67
R9	Transferências de Capital	0,00
R91	Administrações Públicas	0,00
R911	Administração Central - Estado	0,00
R912	Administração Central - Outras entidades	0,00
R913	Segurança Social	0,00
R914	Administração Regional	0,00
R915	Administração Local	0,00
R92	Exterior - UE	0,00
R93	Outras	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00
	Receita efetiva (2)	**200 548,91**
	Receita não efetiva (3)	**0,00**
R12	Receita com ativos financeiros	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	**200 548,91**

Rubrica	Obrigações	Euros 2025
	Despesa corrente	**1 278 627,67**
D1	Despesas com pessoal	443 986,71
D11	Remunerações certas e permanentes	356 047,57
D12	Abonos variáveis ou eventuais	14 986,99
D13	Segurança Social	72 952,15
D2	Aquisição de bens e serviços	832 457,93
D3	Juros e outros encargos	0,00
D4	Transferências correntes	2 183,03
D41	Administrações públicas	0,00
D411	Administração Central - Estado	0,00
D412	Administração Central - Outras entidades	0,00
D413	Segurança Social	0,00
D414	Administração Regional	0,00
D415	Administração Local	0,00
D42	Instituições sem fins lucrativos	0,00
D43	Famílias	2 000,00
D44	Outras	183,03
D5	Subsídios	0,00
D6	Outras despesas correntes	0,00
	Despesa de capital	**127 638,39**
D7	Aquisição de bens de capital	127 638,39
D8	Transferência de capital	0,00
D81	Administrações públicas	0,00
D811	Administração Central - Estado	0,00
D812	Administração Central - Outras entidades	0,00
D813	Segurança Social	0,00
D814	Administração Regional	0,00
D815	Administração Local	0,00
D82	Instituições sem fins lucrativos	0,00
D83	Famílias	0,00
D84	Outras	0,00
D9	Outras despesas capital	0,00
	Despesa efetiva (5)	**1 406 266,06**
	Despesa não efetiva (6)	**0,00**
D10	Despesa com ativos financeiros	0,00
D11	Despesa com passivos financeiros	0,00
	Soma [7]=[5]+[6]	**1 406 266,06**

Órgão Executivo

Em 12 de junho de 2026

Órgão Deliberativo

Em 30 de junho de 2026

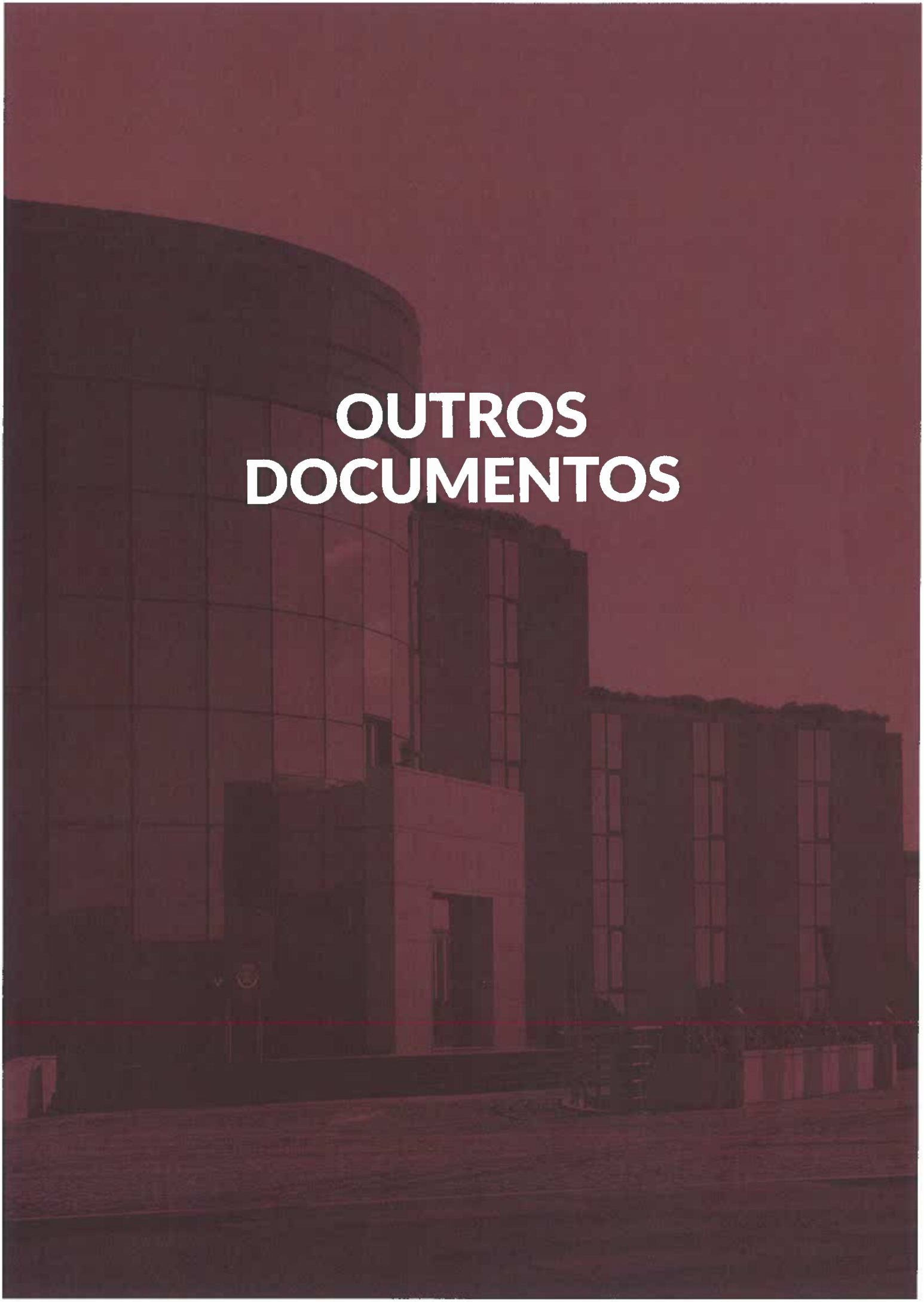

OUTROS DOCUMENTOS

RSM & Associados - Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15 - 1º 1749 - 112 Lisboa (Sede)
T: +351 21 3553 550 E: geral.lisboa@rsmpt.pt
Rua da Saudade, 132 - 3º 4150 - 682 Porto
T: +351 22 2074 350 E: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

AO
MUNICÍPIO DE MAFRA

Assunto: **Parecer do auditor externo sobre os documentos de prestação de contas consolidadas do exercício de 2025**

Lisboa, 12 de junho de 2026

1. Nos termos do n.º 2 do Artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, examinámos o Relatório e contas consolidado do Município de Mafra, reportado a 31 de dezembro de 2025.

2. De acordo com as análises a que procedemos, as contas consolidadas agora apresentadas expressam o resultado das operações registadas no exercício.

3. Considerando o relatório e contas consolidados do exercício de 2025, e tendo em conta o referido na Certificação Legal das Contas Consolidadas por nós emitida, é nosso parecer:

   a) que os referidos elementos de prestação de contas consolidadas foram elaborados de acordo com as disposições contabilísticas e legais aplicáveis, e

   b) que refletem a situação consolidada do Município, em 31 de dezembro de 2025.

   Nestas circunstâncias, os elementos de prestação de contas consolidadas, estão em condições de serem submetidos à apreciação da Assembleia Municipal.

RSM & ASSOCIADOS - SROC, LDA
representada por Joaquim Patrício da Silva (ROC nº 320)
registado na CMVM com o nº 20160076

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING

RSM & Associados - Sroc, Lda é uma firma independente, membro da RSM International. RSM International é a denominação de uma rede internacional de entidades jurídicas independentes que prestam serviços profissionais de contabilidade e consultadoria. RSM International não corresponde, em qualquer jurisdição, a uma entidade legalmente reconhecida.

Inscrição na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 21 | Inscrição na lista de Auditores da CMVM sob o nº 20161380
NIPC 501 612 181 | Capital Social 144 000€

RSM & Associados – Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1º 1749-112 Lisboa(Sede)
T: +351 21 3553 550 E: geral.lisboa@rsmpt.pt
Rua da Saudade, 132-3º 4150-682 Porto
T: +351 22 2074 350 E: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Município de Mafra (o Grupo Autárquico), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 476.399.234 euros e um total do património líquido de 329.834.395 euros, incluindo um resultado líquido de 18.855.463 euros), a demonstração dos resultados por naturezas consolidada, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos ou possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para opinião com reservas", as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Grupo Autárquico em 31 de dezembro de 2025, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

1. A Certificação Legal das Contas individuais do Município apresenta as seguintes reservas, com o respetivo impacto nas demonstrações financeiras consolidadas:

   a) "Conforme temos referido em exercícios anteriores, a inventariação dos bens do Ativo Imobilizado do Município, a sua depreciação, registos prediais e notariais, designadamente os que foram objeto da inventariação inicial no exercício de 2002, apesar das diligências, atualizações e levantamentos que têm vindo a ser postos em prática, não permitem, ainda, confirmar sobre a validação na totalidade dos valores registados."

   b) "Conforme referido na Nota 5 do anexo às Demonstrações Financeiras, para efeitos da aplicação da NCP-4, no exercício de 2024, o Município tem reconhecido em Balanço o acordo de concessão de serviços com a E-Redes, S.A, nos ativos Municipais, pelo valor líquido de 11.969.690 euros, de acordo com os dados fornecidos pela entidade. Em cumprimento da Base XXXVII do Capítulo VI do Anexo IV do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, foi reconhecida a indemnização por resgate de concessão, no valor de 10.423.047 euros. Em fevereiro de 2026, o Município solicitou informação atualizada reportada a 31/12/2025, tendo sido disponibilizada informação provisória, não auditada e de forma agregada, com a justificação de que a E-Redes só terá condições de disponibilizar os dados detalhados após conclusão do processo de certificação das contas reguladas, indicando o final do mês de maio de 2026 como data previsível.

RSM & Associados - Sroc, Lda é uma firma independente, membro da RSM International. RSM International é a denominação de uma rede internacional de entidades jurídicas independentes que prestam serviços profissionais de contabilidade e consultadoria. RSM International não corresponde, em qualquer jurisdição, a uma entidade legalmente reconhecida.

Inscrição na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 21 | Inscrição na lista de Auditores da CMVM sob o nº 20161380
NIPC 501 612 181 | Capital Social 144 000€

Face ao referido, foram efetuados os registos contabilísticos inerentes ao ajuste do reconhecimento provisório, atualizando-se o valor do ativo líquido para 12.156.812 euros e o valor de resgate ou de indemnização para 9.889.643 euros (verba registada no passivo não corrente, em financiamentos obtidos). Pelo já referido, não foi possível obter, de forma detalhada, toda a informação de cada um dos ativos afetos e respetivas vidas úteis, que permita o adequado reconhecimento de tais ativos, pelo que não nos podemos pronunciar sobre os possíveis efeitos que daí possam advir.

Neste enquadramento, de incerteza significativa e situações dependentes de eventos futuros, a "Orientação Técnica nº1", emitida pela Comissão de Normalização Contabilística, em 18 de fevereiro de 2025, concluiu apenas pela necessidade de divulgar no anexo os elementos informativos disponíveis relativos à referida concessão."

De realçar que, à data, o Município ainda não recebeu a informação detalhada final acima referida, pelo que se mantém a nossa incerteza sobre os possíveis efeitos que daí possam advir.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Responsabilidades do órgão executivo pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão executivo é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo Autárquico de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo Autárquico de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo Autárquico;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão executivo;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão executivo, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo Autárquico para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo Autárquico descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais consolidadas

Auditámos as demonstrações orçamentais anexas do Grupo que compreendem a demonstração consolidada do desempenho e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O órgão executivo é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão consolidado

Em nossa opinião, o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 12 de junho de 2026

RSM & ASSOCIADOS - SROC, LDA
representada por Joaquim Patrício da Silva (ROC nº 320)
registado na CMVM com o nº 20160076

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA **REUNIÃO DE** 2026/06/12
UNIDADE DE ESTUDOS E PLANEAMENTO

ASSUNTO: 2.3. 3.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2026 - Revisão Orçamental. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno 2026/14414, elaborada em 8 de junho de 2026, na Unidade de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento Financeiro, bem como o Despacho de encaminhamento do assunto à reunião de Câmara do Exmo. Sr. Presidente, ambos da mesma data. ----------

DELIBERAÇÃO: Analisados os documentos a que se refere a informação supra mencionada, a Câmara Municipal deliberou, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **remeter à Assembleia Municipal**, tendo em vista a respetiva aprovação, a 3.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2026 – Revisão Orçamental, apresentando o Orçamento da Despesa: Ano de 2026 - "inscrições/reforços" no valor de 1.001.855€ e "diminuições/anulações" no valor de 700.000€; Ano de 2027 - "inscrições/reforços" no valor de 2.339.865€ e "diminuições/anulações" no valor de 1.807.650€; Ano de 2028 - "inscrições/reforços" no valor de 531.250€ e "diminuições/anulações" no valor de 512.120€; Ano de 2029 - "inscrições/reforços" no valor de 663.095€ e "diminuições/anulações" no mesmo valor; Ano de 2030 - "inscrições/reforços" no valor de 662.745€ e "diminuições/anulações" no mesmo valor e Orçamento da Receita apresenta: Ano de 2026 - "inscrições/reforços" no valor de 701.855€ e "diminuições/anulações" no valor de 400.000€; Ano de 2027 - "inscrições/reforços" no valor de 532.215€ e Ano de 2028 - "inscrições/reforços" no valor de 19.130€. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------
Votos a favor: ...3... Vereadores presentes e no m. presidente —
Votos contra: ... —
Abstenções: ... —
Declarações de voto: ... —

ASSINATURAS:

ANEXO XXXIII

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de deliberação pelo órgão Executivo e encaminhamento ao órgão Deliberativo.

08/06/2026

A Diretora de Departamento,

DESPACHO

À Reunião,

08/06/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Manuel Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/14414

ASSUNTO: 3.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2026 - Revisão Orçamental

Considerando que:

- O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, "integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente Decreto-Lei, e que dele fazem parte integrante";
- A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental;
- No âmbito da Norma 26 "as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial";

- Se verifica o cumprimento do equilíbrio orçamental, que determina que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, conforme quadro infra:

Unidade: Euro

(1) Receita Corrente Bruta	103 571 768
(2) Despesas Correntes	93 381 380
(3) Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo	6 224 732
(1) - (2) - (3) Saldo	3 965 656

- Considerando que a presente alteração orçamental procede à modificação da composição do orçamento da receita e da despesa, alterando o seu montante global, a presente alteração é do tipo modificativa;
- A alteração do valor global do orçamento deve-se a:

  - <u>Receita:</u>
    - Inclusão da candidatura "Criação do Centro Náutico da Ericeira";
    - Inclusão da candidatura "Mafra Circular";
    - Inclusão do contrato de cooperação interadministrativo para obras de reparação da infraestrutura adstrita ao Posto e Destacamento Territorial de Mafra da GNR (com abertura do plano orçamental de despesa PPI.2026.0020);
    - Reprogramação do financiamento da empreitada - Acesso à Rua da Cerâmica - Venda do Pinheiro (e reprogramação do plano orçamental de despesa PPI.2025.0010);
    - Contrato-Programa - Territórios Resilientes - Intervenções de restabelecimento dos territórios ribeirinhos e das zonas

costeiras, com o Fundo Ambiental e a Agência Portuguesa do Ambiente para a Requalificação da Praia do Sul (e reforço do plano orçamental de despesa PPI.2026.0004).

- Despesa:
  - Ajuste plurianual relativo aos autos de transferência de recursos financeiros para as Freguesias;
  - Reforço dos planos de Intervenção em Rios/Ribeiras;
  - Procedimento para aquisição de papel para instalações municipais;
  - Procedimento para manutenção de instalações elétricas e telecomunicações nos edifícios municipais;
  - Procedimentos para manutenção dos sistemas de segurança e incêndio;
  - Procedimentos no âmbito da Mobilidade e Trânsito.

Face ao exposto, proponho, o projeto da 3.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais do corrente ano.

Face ao referido, apresentam-se documentos da Revisão Orçamental, conforme documentos em anexo, que se consubstanciam em:

- Orçamento da Despesa:
  - Ano de 2026 - "inscrições/reforços" no valor de 1.001.855€ e "diminuições/anulações" no valor de 700.000€;
  - Ano de 2027 - "inscrições/reforços" no valor de 2.339.865€ e "diminuições/anulações" no valor de 1.807.650€;
  - Ano de 2028 - "inscrições/reforços" no valor de 531.250€ e "diminuições/anulações" no valor de 512.120€;
  - Ano de 2029 - "inscrições/reforços" no valor de 663.095€ e "diminuições/anulações" no mesmo valor;
  - Ano de 2030 - "inscrições/reforços" no valor de 662.745€ e "diminuições/anulações" no mesmo valor;

- Orçamento da Receita:
  - Ano de 2026 - "inscrições/reforços" no valor de 701.855 e "diminuições/anulações" no valor de 400.000€;
  - Ano de 2027 - "inscrições/reforços" no valor de 532.215€;
  - Ano de 2028 - "inscrições/reforços" no valor de 19.130€.

Considerando que nos termos das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Revisões Orçamentais.

Atento o exposto, submeto à consideração superior que a Revisão Orçamental aos Documentos Previsionais de 2026, seja submetida pelo Órgão Executivo à aprovação da Assembleia Municipal.

À consideração superior,

Mafra, 8 de junho de 2026

O Dirigente da Unidade de Estudos e Planeamento

(Francisco Oliveira Martins)

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Receita

Alteração Modificativa n.º 3

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Previsões Atuais	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas
Orgânica	Económica							Reforços	Anulações	
1					**Funcionamento normal**					
1	06				**Transferências correntes**					
1	0603				**Administrações central**					
1	060306				**Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados**					
1	06030602				FEDER	000	5,00	4.235,00	0,00	4.240,00
1	10				**Transferências de capital**					
1	1003				**Administrações central**					
1	100301				**Estado**					
1	10030199				Outras	000	4.107.900,00	335.505,00	0,00	4.443.405,00
1	100307				**Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados**					
1	10030702				FEDER	000	1.497.350,00	28.535,00	0,00	1.525.885,00
1	10030705				FEAMPA-Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura	000	700.000,00	233.580,00	0,00	933.580,00
1	100308				**Serviços e Fundos Autónomos**					
1	10030899				Outros	000	38.031.895,00	100.000,00	0,00	38.131.895,00
1	12				**Passivos financeiros**					
1	1205				**Empréstimos a curto prazo**					
1	120502				**Sociedades financeiras**					
1	12050201				Sociedades Financeiras	000	2.750.000,00	0,00	400.000,00	2.350.000,00
					Total Funcionamento normal		47.087.150,00	701.855,00	400.000,00	47.389.005,00
					Total Geral		**47.087.150,00**	**701.855,00**	**400.000,00**	**47.389.005,00**

Órgão Executivo

Em 12 de JUNHO de 2026

Órgão Deliberativo

Em 30 de JUNHO de 2026

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Modificativa n.º 3

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Económica							Reforços	Anulações	
01					ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA					
0102					CÂMARA MUNICIPAL					
0102	02				Aquisição de bens e serviços					
0102	0201				Aquisição de bens					
0102	020104				Limpeza e higiene	000	201.000,00	80.000,00	0,00	281.000,00
0102	0202				Aquisição de serviços					
0102	020220				Outros trabalhos especializados	000	904.300,00	0,00	0,00	904.300,00
0102	04				Transferências correntes					
0102	0405				Administração local					
0102	040501				Continente					
0102	04050102				Freguesias	000	3.606.820,00	0,00	0,00	3.606.820,00
0102	07				Aquisição de bens de capital					
0102	0701				Investimentos					
0102	070110				Equipamento básico					
0102	07011099				Outro	000	217.235,00	0,00	0,00	217.235,00
0102	11				Outras despesas de capital					
0102	1102				Diversas					
0102	110299				Outras	000	0,00	335.505,00	0,00	335.505,00
					Total CÂMARA MUNICIPAL		4.929.355,00	415.505,00	0,00	5.344.860,00
0103					OPERAÇÕES FINANCEIRAS					
0103	03				Juros e outros encargos					
0103	0306				Outros encargos financeiros					
0103	030601				Outros encargos financeiros	000	180.310,00	0,00	0,00	180.310,00
					Total OPERAÇÕES FINANCEIRAS		180.310,00	0,00	0,00	180.310,00
03					DEP. OBRAS MUNC. E AMBIENTE					
0301					DEP. OBRAS MUNC. E AMBIENTE					
0301	02				Aquisição de bens e serviços					
0301	0202				Aquisição de serviços					
0301	020203				Conservação de bens	000	1.866.485,00	0,00	0,00	1.866.485,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Modificativa n.º 3

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Económica							Reforços	Anulações	
0301	020220				Outros trabalhos especializados	000	11.480.805,00	50.000,00	0,00	11.530.805,00
0301	020225				Outros serviços	000	264.865,00	0,00	0,00	264.865,00
0301	07				**Aquisição de bens de capital**					
0301	0701				**Investimentos**					
0301	070103				**Edifícios**					
0301	07010301				Instalações de Serviços	000	1.384.638,81	0,00	0,00	1.384.638,81
0301	070110				**Equipamento básico**					
0301	07011001				Equipamento de Recolha de Resíduos	000	445.905,00	0,00	0,00	445.905,00
0301	07011099				Outro	000	3.044.030,00	0,00	0,00	3.044.030,00
0301	0703				**Bens de domínio público**					
0301	070303				**Outras construções e infra-estruturas**					
0301	07030301				Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	000	10.179.765,00	0,00	700.000,00	9.479.765,00
0301	07030399				Outros	000	9.120.310,00	456.350,00	0,00	9.576.660,00
					Total DEP. OBRAS MUNC. E AMBIENTE		37.786.803,81	506.350,00	700.000,00	37.593.153,81
04					**DEP. DESENV. SÓCIOECONÓMICO**					
0401					**DEP. DESENV. SÓCIOECONÓMICO**					
0401	07				**Aquisição de bens de capital**					
0401	0701				**Investimentos**					
0401	070103				**Edifícios**					
0401	07010399				Outros	000	1.748.010,00	0,00	0,00	1.748.010,00
					Total DEP. DESENV. SÓCIOECONÓMICO		1.748.010,00	0,00	0,00	1.748.010,00
05					**DEP. EDUC DESP E JUVENTUDE**					
0501					**DEP. EDUC DESP E JUVENTUDE**					
0501	02				**Aquisição de bens e serviços**					
0501	0201				**Aquisição de bens**					
0501	020121				Outros bens	000	355.825,00	0,00	0,00	355.825,00
0501	0202				**Aquisição de serviços**					
0501	020220				Outros trabalhos especializados	000	4.472.565,00	0,00	0,00	4.472.565,00
0501	07				**Aquisição de bens de capital**					
0501	0701				**Investimentos**					

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Modificativa n.º 3

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Económica							Reforços	Anulações	
0501	**070110**				**Equipamento básico**					
0501	07011099				Outro	000	2.470.720,00	0,00	0,00	2.470.720,00
					Total DEP. EDUC DESP E JUVENTUDE		7.299.110,00	0,00	0,00	7.299.110,00
08					**DIV. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE**					
0801					**DIV. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE**					
0801	**02**				**Aquisição de bens e serviços**					
0801	**0201**				**Aquisição de bens**					
0801	020121				Outros bens	000	27.900,00	15.000,00	0,00	42.900,00
0801	**0202**				**Aquisição de serviços**					
0801	020214				Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	000	54.480,00	0,00	0,00	54.480,00
0801	020219				Assistência técnica	000	78.255,00	65.000,00	0,00	143.255,00
0801	**07**				**Aquisição de bens de capital**					
0801	**0701**				**Investimentos**					
0801	**070110**				**Equipamento básico**					
0801	07011099				Outro	000	1.146.745,00	0,00	0,00	1.146.745,00
					Total DIV. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE		1.307.380,00	80.000,00	0,00	1.387.380,00
10					**DIV. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**					
1001					**DIV. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**					
1001	**07**				**Aquisição de bens de capital**					
1001	**0701**				**Investimentos**					
1001	070107				Equipamento de informática	000	648.800,00	0,00	0,00	648.800,00
					Total DIV. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		648.800,00	0,00	0,00	648.800,00
11					**DIV.COMUN.REL INTERN PROTOCOLO**					
1101					**DIV.COMUN.REL INTERN PROTOCOLO**					
1101	**02**				**Aquisição de bens e serviços**					
1101	**0202**				**Aquisição de serviços**					
1101	020220				Outros trabalhos especializados	000	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
					Total DIV.COMUN.REL INTERN PROTOCOLO		90.000,00	0,00	0,00	90.000,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Modificativa n.º 3

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Económica							Reforços	Anulações	
					Total Geral		53.989.768,81	1.001.855,00	700.000,00	54.291.623,81

Órgão Executivo

Em 12 de Junho de 2026

Órgão Deliberativo

Em 30 de Junho de 2026

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Modificativa n.º 3

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Inicio	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	PPI.2022.0004	Edifícios Municipais	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	1 384 638,81	1 384 638,81	500 005,00	5,00	538 245,00	630 000,00	0,00	0,00
	PAM.2022.0004	Modernização Administrativa	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	73 000,00	73 000,00	46 000,00	33 000,00	33 000,00	33 000,00	0,00	0,00
	PAM.2026.0023	Gestão de edifícios e equipamentos	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	1 175 950,00	1 175 950,00	361 000,00	280 400,00	280 810,00	281 230,00	0,00	0,00
	PAM.2026.0025	Comunicação, Imagem e Publicações Periodicas	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	90 000,00	90 000,00	2 200,00	30 245,00	29 565,00	33 360,00	0,00	0,00
	PPI.2026.0013	Equipamento para Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	142 180,00	142 180,00	500,00	30 000,00	30 500,00	31 110,00	0,00	0,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	201 000,00	281 000,00	120 000,00	20 400,00	20 810,00	21 230,00	0,00	80.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	179 670,00	179 670,00	100 960,00	100 940,00	100 940,00	51 960,00	0,00	0,00
	PPI.2026.0001	Infraestruturas de TI	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	648 800,00	648 800,00	165,00	220 670,00	334 400,00	549 480,00	0,00	0,00
1.2.0	PAM.2026.0008	Atividades de Segurança	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	16 000,00	31 000,00	11 020,00	11 040,00	11 065,00	11 090,00	0,00	15.000,00
	PAM.2026.0008	Atividades de Segurança	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	78 255,00	143 255,00	120 000,00	111 400,00	112 830,00	74 290,00	0,00	65.000,00
	PPI.2026.0020	Destacamento do Posto Territorial de Mafra da GNR	GERAL	30/06/2026	31/12/2026	0,00	335 505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.505,00
2.4.2	PPI.2018.0035	Parque Verde da Empa	GERAL	02/01/2018	31/12/2027	1 225 000,00	1 225 000,00	480 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2022.0020	Requalificação de Diversos Espaços Urbanos	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	800 660,00	1 107 010,00	5,00	5,00	150 000,00	150 000,00	0,00	306.350,00
2.4.5	PPI.2014.0037	Equipamento de Recolha de Resíduos	GERAL	01/01/2014	31/12/2030	425 905,00	425 905,00	500,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	0,00	0,00
2.4.6	PAM.2022.0023	Manutenção de Jardins e Espaços Verdes	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	1 202 600,00	1 202 600,00	956 940,00	910 365,00	790 370,00	814 160,00	0,00	0,00
	PAM.2022.0021	Intervenção em Rios/Ribeiras	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	123 000,00	173 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	50.000,00
	PPI.2026.0018	Intervenção em Rios/Ribeiras	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	462 000,00	512 000,00	480 005,00	5,00	5,00	5,00	0,00	50.000,00
2.5.1	PPI.2022.0032	Diversas Instalações Culturais	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	105 000,00	105 000,00	795 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00
2.5.2.1	PPI.2022.0044	Diversos Parques de Jogo e Recreio	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	310 000,00	310 000,00	500,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	0,00	0,00
	PAM.2026.0031	Atividades e Eventos Desportivos	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	40 965,00	40 965,00	1 070,00	2 095,00	3 140,00	4 205,00	0,00	0,00
2.5.2.2	PAM.2026.0016	Formação, Informação e Comunicação	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	63 165,00	63 165,00	8 070,00	35 045,00	36 175,00	37 345,00	0,00	0,00
	PAM.2026.0017	Voluntariado Jovem, Cidadania e Políticas Publicas de Juventude	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	78 750,00	78 750,00	30 640,00	32 250,00	33 905,00	35 575,00	0,00	0,00
3.3.1	PPI 2026.0003	Infraestruturas e Equipamentos de Mobilidade e Trânsito	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	536 745,00	536 745,00	200 000,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	0,00	0,00
	PAM.2026.0007	Mobilidade e Trânsito	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	12 480,00	12 480,00	100 100,00	19 485,00	19 875,00	20 275,00	0,00	0,00
	PPI.2023.0003	Manutenção e Expansão da Rede Viária e equipamentos	GERAL	01/01/2023	31/12/2030	295 200,00	295 200,00	62 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	0,00	0,00
	PPI.2023.0003	Manutenção e Expansão da Rede Viária e equipamentos	GERAL	01/01/2023	31/12/2030	6 300 000,00	6 300 000,00	4 400 305,00	5 731 225,00	5 727 060,00	7 722 815,00	0,00	0,00
	PAM.2023.0006	Aquisição de Serviços de Manutenção e Conservação	GERAL	01/01/2023	31/12/2030	502 960,00	502 960,00	492 380,00	624 670,00	635 170,00	645 875,00	0,00	0,00
	PAM.2023.0006	Aquisição de Serviços de Manutenção e Conservação	GERAL	01/01/2023	31/12/2030	264 865,00	264 865,00	246 985,00	383 910,00	391 590,00	399 425,00	0,00	0,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Modificativa n.º 3

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
						Ano t		Períodos Seguintes					
				Início	Fim	Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
3.3.1	PPI.2025.0010	Arruamentos e Rede Viária de Acesso a Rua da Cerâmica - Venda do Pinheiro	GERAL	28/04/2025	31/12/2027	750 000,00	50 000,00	1 650 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-700.000,00
3.4.2	PPI.2026.0004	Infraestruturas e Equipamentos em Zonas Balneares	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	361 835,00	461 835,00	4 730,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	100.000,00
4.2	PAM.2014.0054	Transferências Correntes	GERAL	01/01/2014	31/12/2030	3 606 820,00	3 606 820,00	3 817 325,00	3 970 920,00	4 130 690,00	4 296 895,00	0,00	0,00
					Total	21 457 443,81	21 759 298,81	15 038 405,00	13 470 575,00	14 332 645,00	16 765 825,00	0,00	301.855,00

Órgão Executivo

Em 12 de JUNHO de 2026

Órgão Deliberativo

Em 30 de JUNHO de 2026

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Plano Plurianual de Investimento

Alteração Modificativa n.º 3

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.3.1	PPI.2022.0004	Edifícios Municipais	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	1 384 638,81	1 384 638,81	500 005,00	5,00	538 245,00	630 000,00	0,00	0,00
	PPI.2026.0013	Equipamento para Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	142 180,00	142 180,00	500,00	30 000,00	30 500,00	31 110,00	0,00	0,00
	PPI.2026.0001	Infraestruturas de TI	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	648 800,00	648 800,00	165,00	220 670,00	334 400,00	549 480,00	0,00	0,00
1.2.0	PPI.2026.0020	Destacamento do Posto Territorial de Mafra da GNR	GERAL	30/06/2026	31/12/2026	0,00	335 505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.505,00
2.4.2	PPI.2018.0035	Parque Verde da Empa	GERAL	02/01/2018	31/12/2027	1 225 000,00	1 225 000,00	480 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2022.0020	Requalificação de Diversos Espaços Urbanos	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	800 660,00	1 107 010,00	5,00	5,00	150 000,00	150 000,00	0,00	306.350,00
2.4.5	PPI.2014.0037	Equipamento de Recolha de Resíduos	GERAL	01/01/2014	31/12/2030	425 905,00	425 905,00	500,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	0,00	0,00
2.4.6	PPI.2026.0018	Intervenção em Rios/Ribeiras	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	462 000,00	512 000,00	480 005,00	5,00	5,00	5,00	0,00	50.000,00
2.5.1	PPI.2022.0032	Diversas Instalações Culturais	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	105 000,00	105 000,00	795 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00
2.5.2.1	PPI.2022.0044	Diversos Parques de Jogo e Recreio	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	310 000,00	310 000,00	500,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	0,00	0,00
3.3.3	PPI.2026.0003	Infraestruturas e Equipamentos de Mobilidade e Trânsito	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	536 745,00	536 745,00	200 000,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	0,00	0,00
	PPI.2023.0003	Manutenção e Expansão da Rede Viaria e equipamentos	GERAL	01/01/2023	31/12/2030	295 200,00	295 200,00	62 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	0,00	0,00
	PPI.2023.0003	Manutenção e Expansão da Rede Viaria e equipamentos	GERAL	01/01/2023	31/12/2030	6 300 000,00	6 300 000,00	4 400 305,00	5 731 225,00	5 727 060,00	7 722 815,00	0,00	0,00
	PPI.2025.0010	Arruamentos e Rede Viária de Acesso à Rua da Cerâmica - Venda do Pinheiro	GERAL	28/04/2025	31/12/2027	750 000,00	50 000,00	1 650 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
3.4.2	PPI.2026.0004	Infraestruturas e Equipamentos em Zonas Balneares	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	361 835,00	461 835,00	4 730,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	100.000,00
					Total	13 747 963,81	13 839 818,81	8 573 715,00	6 854 410,00	7 652 710,00	9 955 910,00	0,00	91.855,00

Órgão Executivo

Em 12 de Junho de 2026

Órgão Deliberativo

Em 30 de Junho de 2026

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Plano de Atividades

Alteração Modificativa n.º 3

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Periodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	PAM.2022.0004	Modernização Administrativa	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	73 000,00	73 000,00	46 000,00	33 000,00	33 000,00	33 000,00	0,00	0,00
	PAM.2026.0023	Gestão de edifícios e equipamentos	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	1 175 950,00	1 175 950,00	361 000,00	280 400,00	280 810,00	281 230,00	0,00	0,00
	PAM.2026.0025	Comunicação, Imagem e Publicações Periódicas	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	90 000,00	90 000,00	2 200,00	30 245,00	29 565,00	33 360,00	0,00	0,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	201 000,00	281 000,00	120 000,00	20 400,00	20 810,00	21 230,00	0,00	80 000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	179 670,00	179 670,00	100 960,00	100 940,00	100 940,00	51 960,00	0,00	0,00
1.2.0	PAM.2026.0008	Atividades de Segurança	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	16 000,00	31 000,00	11 020,00	11 040,00	11 065,00	11 090,00	0,00	15 000,00
	PAM.2026.0008	Atividades de Segurança	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	78 255,00	143 255,00	120 000,00	111 400,00	112 830,00	74 290,00	0,00	65 000,00
2.4.6	PAM.2022.0023	Manutenção de Jardins e Espaços Verdes	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	1 202 600,00	1 202 600,00	956 940,00	910 365,00	790 370,00	814 160,00	0,00	0,00
	PAM.2022.0021	Intervenção em Rios/Ribeiras	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	123 000,00	173 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	50 000,00
2.5.2.1	PAM.2026.0031	Atividades e Eventos Desportivos	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	40 965,00	40 965,00	1 070,00	2 095,00	3 140,00	4 205,00	0,00	0,00
2.5.2.2	PAM.2026.0016	Formação, Informação e Comunicação	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	63 165,00	63 165,00	8 070,00	35 045,00	36 175,00	37 345,00	0,00	0,00
	PAM.2026.0017	Voluntariado Jovem, Cidadania e Politicas Publicas de Juventude	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	78 750,00	78 750,00	30 640,00	32 250,00	33 905,00	35 575,00	0,00	0,00
3.3.1	PAM.2026.0007	Mobilidade e Trânsito	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	12 480,00	12 480,00	100 100,00	19 485,00	19 875,00	20 275,00	0,00	0,00
	PAM.2023.0006	Aquisição de Serviços de Manutenção e Conservação	GERAL	01/01/2023	31/12/2030	502 960,00	502 960,00	492 380,00	624 670,00	635 170,00	645 875,00	0,00	0,00
	PAM.2023.0006	Aquisição de Serviços de Manutenção e Conservação	GERAL	01/01/2023	31/12/2030	264 865,00	264 865,00	246 985,00	383 910,00	391 590,00	399 425,00	0,00	0,00
4.2	PAM.2014.0054	Transferências Correntes	GERAL	01/01/2014	31/12/2030	3 606 820,00	3 606 820,00	3 817 325,00	3 970 920,00	4 130 690,00	4 296 895,00	0,00	0,00
					Total	7 709 480,00	7 919 480,00	6 464 690,00	6 616 165,00	6 679 935,00	6 809 915,00	0,00	210 000,00

Órgão Executivo

Em 12 de JUNHO de 2026

Órgão Deliberativo

Em 30 de JUNHO de 2026

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO

REUNIÃO DE 2026/06/12

ASSUNTO: 7.1. Carta Municipal de Habitação de Mafra. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação 2026/14453, elaborada em 3 de junho de 2026, na Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento, sobre a qual foi exarado o Despacho de encaminhamento do assunto ao órgão executivo, proferido pelo Senhor Presidente em 8 de junho de 2026, devidamente instruída com a documentação a que a mesma se refere, designadamente com o Projeto de Carta Municipal de Habitação. ----------

DELIBERAÇÃO Atenta a Informação prestada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, após a submissão da Carta Municipal de Habitação de Mafra, de acordo com o respetivo Projeto, a consulta pública dos interessados, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar do dia seguinte ao da data da respetiva publicação, na 2.ª Série do *Diário da República* (Aviso n.º 8197/2026/2, de 10 de abril de 2026), para a recolha de sugestões, salvaguardando-se, ainda, a sua publicitação na página eletrónica institucional do Município, para o mesmo efeito, remeter a Carta Municipal de Habitação de Mafra, ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas i) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, e do artigo 22.º da Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro, à Assembleia Municipal, tendo em vista a sua aprovação. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: Dos Vereadores Presentes e do Sr. Presidente

Votos contra: —

Abstenções: —

Declarações de voto: ...

ASSINATURAS:

ANEXO XXXIV

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER	**DESPACHO**
	À reunião.
...../...../.....	08/06/2026
A Vereadora,	O Presidente da Câmara,

INFORMAÇÃO Interno/2026/14453

ASSUNTO: Carta Municipal de Habitação de Mafra (CMHM) - versão consolidada após consulta pública

A Carta Municipal de Habitação de Mafra (CMHM) constitui um instrumento estratégico de planeamento e programação da política local de habitação, alinhado com as orientações europeias e nacionais nesta área. O documento pretende definir uma estratégia integrada que permita responder aos desafios atuais e futuros relacionados com o acesso à habitação no concelho, promovendo simultaneamente a coesão social, o desenvolvimento territorial e a sustentabilidade urbana. A CMHM articula-se com outros instrumentos municipais de planeamento, nomeadamente o Plano Diretor Municipal (PDM) e a Estratégia Local de Habitação, estabelecendo uma visão de longo prazo para o desenvolvimento habitacional do território.

A elaboração da CMHM iniciou-se desde logo com um processo participativo que envolveu diferentes agentes locais, incluindo autarcas, técnicos municipais, profissionais do setor da construção e promoção imobiliária, bem como representantes da comunidade.

Seguiu-se um trabalho exaustivo de diagnóstico das dinâmicas demográficas, sociais, económicas, etc. com relação intrínseca com o setor da habitação, face ao qual a CMHM estabelece uma estratégia de intervenção assente em vários objetivos prioritários. Entre estes destacam-se o aumento da oferta de habitação acessível, a promoção da reabilitação urbana, a mobilização de habitações devolutas, o reforço do parque habitacional público e o incentivo a parcerias entre o setor público e privado. A estratégia pretende também assegurar uma melhor distribuição territorial da habitação, promover a fixação da população jovem e garantir condições adequadas para o desenvolvimento económico e social do concelho.

Por fim, a CMHM define um programa de intervenção que integra um conjunto de medidas concretas destinadas a concretizar os objetivos estratégicos definidos. Estas medidas incluem projetos de iniciativa municipal, instrumentos de incentivo ao mercado habitacional, mecanismos de apoio às famílias em situação de maior vulnerabilidade e ações de planeamento territorial que permitam responder às necessidades habitacionais futuras.

A CMHM constitui-se assim como um instrumento fundamental para orientar a política local de habitação nos próximos anos, procurando assegurar o acesso a uma habitação adequada para todos os munícipes e contribuir para um desenvolvimento territorial equilibrado, inclusivo e sustentável.

Face ao exposto, nos termos das alíneas i) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugado com a alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º e a alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, a CMHM mereceu, em Reunião de Câmara de 20/03/2026, deliberação de submissão a consulta pública, pelo prazo de 30 dias nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

Findo o referido prazo, registaram-se duas pronúncias por parte do público interessado, nomeadamente de Bruno Noronha Gomes e de Tânia Marisa Fernandes, conforme e-mails em anexo que, para além de mensagem de resposta de confirmação de receção e de agradecimento, mereceram a respetiva análise e ponderação de inclusão no documento final da CMHM.

Quanto à primeira pronúncia, constata-se que pesar da pertinência da participação, as considerações são, sobretudo, de natureza estratégica e não incidem sobre o âmbito/objeto da CMHM.

Num território com as características de Mafra, opções estruturantes e de carácter estratégico, como sejam a instalação de polos universitários, a criação de nós viários ou a implementação de interfaces de transporte, influenciam de forma evidente e transversal as dinâmicas sociais, económicas e territoriais, porém, não é no contexto da CMHM que se define a estratégia de desenvolvimento concelhio. O que a CMHM procura garantir é sobretudo a acomodação das transformações que se perspetivam, apresentando soluções habitacionais consonantes.

Em todo o caso, foram introduzidos complementos ao texto da CMHM nas págs. 71 e 112 de forma a reforçar esta componente mais estratégica referida pelo Sr. Bruno Noronha Gomes.

No que respeita à segunda pronúncia, desde logo há que ter em conta que para efeitos de diagnóstico a informação estatística tem de ser aquela que resulta de fontes fidedignas e oficiais (como é o caso do INE).

A referência a "agregados com rendimentos intermédios" é amplamente utilizada no domínio da habitação, estando consensualizada a sua definição na literatura temática. De forma a clarificar, acrescentou-se no documento uma referência a esse conceito nas págs. 62 e 77.

Quanto ao PDM, nomeadamente à sua revisão, os prazos referidos são baseados na legislação em vigor. Em todo o caso, tal como demonstra a CMHM, o PDM em vigor dispõe de solo urbano suficiente para acolher as necessidades atuais e futuras.

De notar que uma eventual aprovação da revisão do PDM perto do ano 2030 não coloca em suspenso as medidas propostas na CMHM, pois o município dispõe de um instrumento válido (PDM em vigor.

Por último, tendo em conta que o horizonte da CMHM é o ano 2031, entendeu-se não se justificar a apresentação de metas intercalares. Em todo o caso, o acompanhamento e monitorização previstos (e conferido pelo disposto no art.º 23.º da Lei de Bases da Habitação, tal como se indica na pág. 111) irá ao encontro das preocupações expressas, sob a forma de relatório anual de execução das 15 medidas preconizadas e, aliás sistematizadas, nas págs. 103 a 105.

Face ao exposto, nos termos das alíneas i) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugado com a alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º e a alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, bem como do n.º 2 do art.º 22.º da Lei de Bases da Habitação, propõe-se que a versão consolidada da CMHM com os contributos da pronúncia pública seja remetida a deliberação em reunião de câmara tendo do em vista a sua submissão à assembleia municipal para aprovação e entrada em vigor.

O Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento

03/06/2026

X Diogo Casaleiro

Assinado por: RUI DIOGO PACHECO CASALEIRO

Diogo Casaleiro

De: Tânia Marisa <taniamarlfernandes@outlook.pt>
Enviado: 16 de abril de 2026 14:18
Para: CM Mafra | Geral
Assunto: Pronúncia: Carta Municipal de Habitação de Mafra - Consulta Pública

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmos. Senhores,

No âmbito da consulta pública da Estratégia Municipal de Mafra para a habitação, venho por este meio apresentar a minha pronúncia.

Em primeiro lugar, gostaria de destacar a relevância e oportunidade desta iniciativa, que é de dar os parabéns, visto ao contexto atual em que o concelho enfrenta uma enorme pressão no acesso à habitação, particularmente para a população mais jovem e para os agregados de rendimentos intermédios-baixos ou em situação de vulnerabilidade.

Quanto aos pontos desta pronuncia, à qual pretendo resposta:

1. Na vossa apresentação da situação atual do mercado de arrendamento, importa salientar uma discrepância entre os dados apresentados e a realidade atualmente observável. Embora os dados do INE indiquem valores medianos na ordem dos 12,5€/m² para a Grande Lisboa, ao efetuar uma rápida análise de plataformas de arrendamento vejo que, no concelho, os valores praticados são superiores, na ordem dos 16€/m² ou mais e com uma oferta bastante limitada.
   Destacar aqui que, mesmo jovens ativos, com rendimentos estáveis e alguma poupança ou apoio, continuam a enfrentar dificuldades relevantes quer na aquisição, quer no arrendamento de habitação, comprometendo a sua fixação no concelho (ou em Portugal) e a constituição de famílias.

2. Gostaria de esclarecimento sobre o que consideram "rendimento intermédio", tendo em conta que uma família pode ser constituída por apenas um elemento.
   Neste ponto, acho não só fundamental como imperativo o rápido reforço de medidas como o arrendamento acessível e os modelos de aquisição a custos controlados, especialmente dirigidos à classe média (a classe já inexistente, mas que insistimos em manter o termo para suavizar a situação em Portugal).

3. No que concerne à revisão do Plano Diretor Municipal, parece-me que a possibilidade de prorrogação do processo até 2030 introduz um nível de incerteza significativo. Esta indefinição temporal poderá comprometer a eficácia da estratégia delineada, sobretudo no que respeita às medidas que dependem diretamente da disponibilização de solo para nova construção e aumento da oferta habitacional (lei da oferta e procura).

4. Ainda no seguimento do ponto anterior, o possível atraso na revisão do PDM poderá ter efeitos concretos no acesso à habitação por parte da população mais jovem. No caso de um indivíduo com 34 anos, que complete em 2026 os 35 anos, que tenha intenção de adquirir um bem imóvel poderá ficar condicionado, ou mesmo excluído, destas medidas. O mesmo para faixas etárias mais jovens. Ora, situação esta não é compatível com a urgência inerente à aquisição de habitação própria, especialmente tendo em conta os atuais apoios do Estado central para jovens até aos 35 anos e os limites de prazo associados ao financiamento bancário.

5. Com isto em mente, tendo em conta a extensão e relevância pública da estratégia, seria importante a apresentação das suas medidas de forma mais sistemática, mas indicando o que se pretende alcançar ao longo do horizonte temporal até ao ano-alvo de conclusão. Ou seja, por ano ou por milestone, informar quais são as % de conclusão esperadas e/ou os objetivos intermédios.

Obrigada.
Melhores cumprimentos,
Tânia Marisa Fernandes

This email was scanned by Bitdefender

Diogo Casaleiro

De: Bruno Noronha Gomes <brunonoronhagomes@gmail.com>
Enviado: 20 de abril de 2026 13:29
Para: CM Mafra | Geral
Assunto: Consulta pública Carta Municipal de Habitação de Mafra

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmo Sr Presidente da CMM

Relativamente ao período de consulta pública referente à Carta Municipal de Habitação de Mafra, venho por este meio deixar alguns contributos e reflexões.
Lida atentamente a carta, subsiste uma questão cuja resposta não parece ser dada de forma cabal no documento: Para que queremos o nosso território?

Ou seja, que tipo de atividades, dinâmicas e comunidades procuramos consolidar no território de Mafra?

Esta reflexão está ancorada no trabalho da OMS sobre cidades saudáveis e cidades pensadas para determinadas faixas etárias, bem como nos trabalhos da OCDE sobre cidades inteligentes.

Parece-nos relevante pensar o território de Mafra no contexto da contemporaneidade sociológica que molda a sociedade ocidental, isto é, uma elevada preponderância de serviços, envelhecimento populacional, digitalização de serviços e de commodities e necessidade de garantir a resiliência comunitária em termos de autossustentabilidade alimentar e energética.

Não fica claro na Carta de que forma o dinamismo urbanístico pensado se equilibra com a preservação dos recursos naturais (e seu usufruto pelas comunidades) e o impacto que terá em termos de vias de acessibilidade, sejam rodoviárias ou ferroviárias.

Além disso, também não fica claro o tipo de tecido económico e educativo que está subjacente à visão patente na carta.

Por exemplo:

Mafra tem condições para estabelecer um pólo universitário. Por exemplo, faz mais sentido existir um instituto superior de agronomia em Mafra do que na Ajuda. Também faz sentido que exista em Mafra um instituto universitário dedicado às artes, desde a conservação de arte até às performativas. Também existem condições para se criar pólos de investigação tecnológicos, que necessitam de grandes áreas para testes de maquinaria. Associado a tudo isto, somos dos concelhos mais jovens do país, o que abre duas hipóteses: ou os jovens progridem nos estudos no concelho, ou vão para outros concelhos. É consabido que onde há juventude e estudo, há desenvolvimento de economia de valor acrescentado, além de toda a outra que garante o sustento diário dos jovens.
Acresce que, nesta matéria, do ensino universitário, Mafra tem condições únicas para ter uma oferta significativa, em número e qualidade, de residência universitárias.
Mas daqui resulta maior pressão em termos de deslocações, nomeadamente entradas e saídas no concelho.

Mafra tem condições para criar um grande nó de acesso na junção A8-A21, além de outros de menores dimensões a montante e a jusante deste nó (que já existem). Todavia, este nó, apresenta uma característica interessante. Permite criar um grande hub rodoviário que garanta, de forma circular, transportes com a periodicidade de 15 minutos durante o dia, para outros hubs localizados ao longo da A21. O objetivo deste hubs é terem acoplado a si mesmos grandes parques de estacionamento que façam com que as pessoas não tenham necessidade de se deslocar por meios próprios entre as principais localidades de Mafra.
Haver a possibilidade da maior parte das pessoas deixarem as suas viaturas num destes hubs e apenas as utilizarem para se deslocarem para outros concelhos, fará toda a diferença em termos de impacto ambiental e de qualidade de vida no concelho.
Quando se perspetiva aumentar em 40.000 os agregados familiares no concelho, tem de se ter presente que podemos estar a falar em mais 50.000 (ou mais) viaturas a circular no concelho. E são consabidas as dificuldades em modificar/melhorar/expandir vias de circulação.

Sintetizando este pequeno contributo, creio que há relações entre variáveis que podem ser exploradas em maior profundidade na Carta, mas que, ao serem-no, devem procurar responder a uma pergunta prévia que é: que visão, objetiva, temos para o nosso território?

Melhores cumprimentos

Bruno de Noronha Gomes

Póvoa de Cima, Mafra

This email was scanned by Bitdefender

Carta Municipal de Habitação de **Mafra**

Título

Carta Municipal de Habitação de Mafra

junho 2026

Promotor

Município de Mafra

Elaborado por

Terrisirga, Territórios & Redes, Lda.

TERRISIRGA

Com o apoio da equipa técnica do Município de Mafra

Nota introdutória 4

01. Enquadramento 5

Habitação, uma crise europeia 6

Quadro de referência nacional 8

Abordagem metodológica 10

Contexto regional 11

Enquadramento territorial 12

Retrato concelhio 13

Processo participativo 16

02. Diagnóstico da SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA 21

Dinâmica demográfica 22

Emprego 26

Movimentos Pendulares 27

Agregados domésticos 29

Mercado de arrendamento 30

Mercado de aquisição 33

Evolução do custo da habitação 35

Avaliação Bancária 37

Acesso à habitação 38

Parque edificado 39

Alojamentos familiares clássicos 42

Estado de conservação 44

Lotação dos alojamentos 45

Dinâmica urbanística 46

Alojamento Local 48

03. POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 50

Reflexão urbanística 51

Planos territoriais 53

Programa Arrendar 55

Estratégia Local de Habitação 56

Política Municipal de Reabilitação urbana 57

Áreas de reabilitação urbana 58

Zonas de Pressão urbanística 59

Habitação social 60

Pedidos de habitação 62

Perfil das famílias 63

Recursos municipais 65

Alojamentos vagos 66

Prédios devolutos 67

Potencial habitacional do solo urbano 68

04. Planeamento Prospetivo das necessidades habitacionais 70

Planeamento prospetivo 71

Perspetivas de evolução demográfica 72

Perspetivas de desenvolvimento económico 73

Quadro de referência prospetivo 76

05. Estratégia, Objetivos prioridades 80

Estratégia 81

Objetivos e prioridades 82

06. PROGRAMA DE INTERVENÇÃO 85

Medidas 86

Síntese das Medidas 103

Territorialização das Medidas 106

A CMH e os ODS – Agenda 2030 110

Acompanhamento e Monitorização 111

NOTA INTRODUTÓRIA

O direito à habitação é um direito fundamental e um elemento determinante para a promoção da coesão, inclusão e equidade social, e constitui um dos principais desafios da sociedade atual.

Ciente do impacto que a problemática da habitação tem nas dinâmicas territoriais e sociais internas e na sua interação com o exterior, o Município de Mafra entendeu ser este o momento de promover a elaboração da sua Carta Municipal de Habitação (CMH).

Este documento assume-se como um instrumento estruturante de planeamento e programação da política local de habitação, articulando-se com os diversos instrumentos estratégicos e de ordenamento municipal, com destaque para a Estratégia Local de Habitação (ELH) de Mafra e para o Plano Diretor Municipal (PDM) de Mafra.

A articulação da CMH com os instrumentos de ordenamento territorial, nomeadamente com o PDM de Mafra, reforça a importância deste documento na definição da estratégia de desenvolvimento do concelho, que se pretende integrada, coesa e sustentável.

A par das situações de habitação indigna, que exigem respostas urgentes, mas estruturadas, verifica-se uma crescente dificuldade no acesso à habitação para agregados com rendimentos intermédios, fruto da escassez de oferta habitacional ajustada às características e necessidades dessa população.

Essa escassez habitacional não resulta de uma inexistência (quantitativa) de alojamentos, mas sim da ausência de uma oferta habitacional adequada às necessidades da procura em função da dimensão e do escalão de rendimentos dos agregados.

A CMH de Mafra constitui, assim, um marco no planeamento da política de habitação municipal, reforçando a necessidade de mobilizar recursos e envolver múltiplos setores da sociedade na construção de soluções que garantam a universalidade do acesso à habitação.

O processo de elaboração da CMH parte de uma análise ao quadro de políticas públicas com impacto na habitação e de um diagnóstico territorial do concelho, enquadrado por contributos dos agentes e atores locais, recolhidos através de processos de auscultação.

Esta abordagem permite uma leitura atualizada das dinâmicas habitacionais de Mafra, com enfoque na identificação e caracterização dos recursos habitacionais (existentes e potenciais) e das principais necessidades habitacionais (carências atuais e perspetivas futuras).

Concluído o diagnóstico, o documento apresenta um quadro estratégico que define objetivos, prioridades de intervenção e medidas a implementar para concretizar a política municipal de habitação.

O sentido estratégico da CMH e a capacidade de concretizar soluções para os desafios que se colocam no plano da habitação em Mafra, depende em grande medida do envolvimento de outros agentes e atores – privados, instituições, cidadãos, cooperativas ou associações de moradores – , e da capacidade de criação de parcerias e mecanismos que harmonizem os diferentes interesses que concorrem neste domínio. A Carta Municipal de Habitação de Mafra lança, assim, as bases de um sistema que para além da habitação pública assenta no setor privado e em parceria para a oferta de habitação.

Ao longo do processo de implementação da CMH de Mafra caberá à Autarquia manter um diálogo contínuo e uma colaboração estreita entre todas as partes envolvidas, de forma a garantir que as soluções propostas sejam eficazes e sustentáveis a longo prazo, garantindo os necessários equilíbrios sociais e económicos e a sustentabilidade territorial.

Formalmente, a aprovação da CMH compete à Assembleia Municipal de Mafra, sob proposta da CMM, após consulta pública e auscultação das freguesias.

A CMH permite ainda uma intervenção mais robusta por parte dos poderes locais, nomeadamente, ao sustentar a necessidade do Município declarar a situação de carência habitacional, mecanismo que, nos termos da legislação atual, permite acesso prioritário a financiamento público.

Enquadramento

01

HABITAÇÃO – UMA CRISE EUROPEIA

A habitação constitui um direito fundamental, reconhecido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos e pelo Pilar Europeu dos Direitos Sociais, sendo essencial para a dignidade e bem-estar dos cidadãos. A União Europeia tem vindo a reforçar a necessidade de políticas habitacionais inclusivas, sustentáveis e acessíveis, particularmente num contexto de crise habitacional agravada pela especulação imobiliária e pelo aumento do custo de vida. Neste sentido, a formulação de estratégias locais para a habitação torna-se um eixo prioritário para garantir o acesso universal a uma habitação condigna.

A recente agenda da União Europeia sobre habitação salienta a necessidade de regulação do mercado, proteção contra despejos abusivos e incentivo à construção de habitação social e acessível. O Relatório Draghi, documento estratégico sobre a competitividade europeia, destaca a habitação acessível como um fator essencial para o desenvolvimento económico sustentável e a estabilidade social, sublinhando a importância da relação entre mercado imobiliário e políticas de crescimento.

A Europa enfrenta uma crise habitacional com efeitos sociais e económicos significativos, limitando a coesão territorial, a mobilidade laboral e a competitividade. A resposta exige medidas que reforcem a acessibilidade económica da habitação e integrem critérios de sustentabilidade e qualidade, promovendo edifícios resilientes, eficientes e de baixa pegada ambiental, assegurando assim benefícios duradouros no plano social, económico e ambiental.

É neste contexto que a Comissão Europeia apresenta o **Plano Europeu para a Habitação Acessível** (dezembro de 2025), documento que propõe um pacote ambicioso de ações para enfrentar a situação de emergência habitacional europeia, assentando no aumento da oferta de habitação acessível, na mobilização do investimento à escala europeia, no apoio aos territórios e grupos mais afetados pela crise habitacional e no reforço da coordenação nas diversas escalas de atuação pública (União Europeia, Estados-Membros, regiões e municípios).

O diagnóstico realizado destaca uma ausência generalizada de habitações em número suficiente para equilibrar o mercado, apontando a definição de uma Estratégia Europeia para a Construção de Habitação como essencial para introduzir medidas que garantam a produtividade e inovação nos setores da construção e da reabilitação (construir mais rapidamente, de forma mais sustentável e a custos mais baixos).

O Plano exigirá uma maior mobilização financeira e o reforço dos mecanismos de financiamento com o objetivo de alavancar o investimento na oferta de habitação em toda a União Europeia.

Em síntese, o Plano define uma visão e um conjunto de ações para aumentar a oferta, desbloquear o investimento, prestar apoio imediato, promovendo simultaneamente reformas duradouras, e apoiar os mais afetados, e o seu sucesso depende de uma ampla colaboração institucional, sendo os municípios agentes fundamentais no processo de implementação.

Pese embora as diferenças de escala, os desafios identificados no contexto europeu encontram expressão também no Concelho de Mafra, onde o aumento populacional e a dinamização económica têm gerado uma crescente pressão imobiliária, dificultando o acesso à habitação por parte de diversos segmentos da população.

Torna-se, assim, fundamental assegurar o alinhamento da CMH de Mafra com este documento, não apenas do ponto de vista formal e institucional, mas sobretudo operacional, garantindo a plena mobilização das oportunidades de financiamento comunitário decorrentes da sua implementação.

PLANO EUROPEU PARA A HABITAÇÃO ACESSÍVEL

Pilar I
Reforço da oferta habitacional

- Aumento da construção e reabilitação, com foco em habitação social e acessível.
- Modernização e inovação no setor da construção (industrialização, digitalização, economia circular).
- Simplificação dos procedimentos de licenciamento e redução da burocracia.
- Valorização do parque edificado existente e combate à subutilização e devolutos.
- Articulação entre acessibilidade, sustentabilidade energética e qualidade arquitetónica.

Pilar II
Mobilização de investimento

- Reforço do financiamento europeu (Política de Coesão, InvestEU, Fundo Social para o Clima, próximo QFP).
- Criação de uma Plataforma Europeia de Investimento para a Habitação Acessível e Sustentável.
- Promoção de modelos financeiros inovadores (fundos rotativos, parcerias público-privadas, blended finance).
- Revisão das regras de apoio de Estado para facilitar o apoio público à habitação acessível.

Pilar III
Apoio imediato e reformas estruturais

- Intervenção em áreas sob forte pressão habitacional, sobretudo urbanas e turísticas.
- Regulação do alojamento local de curta duração, com nova iniciativa legislativa integrada num Affordable Housing Act.
- Combate à especulação imobiliária através de maior transparência e recolha de dados.
- Apoio a reformas estruturais nacionais (fiscalidade, planeamento, uso do solo, habitação social).

Pilar IV
Apoio aos grupos mais afetados

- Medidas específicas para jovens, estudantes, trabalhadores essenciais e agregados vulneráveis.
- Reforço da oferta de residências estudantis e soluções habitacionais inovadoras.
- Estratégias de combate à situação de sem-abrigo, com abordagens "Housing First".
- Boas práticas que combinem proteção dos direitos de propriedade com a segurança dos inquilinos;
- Combate à pobreza energética.

GOVERNAÇÃO E COOPERAÇÃO

Criação de uma Aliança Europeia para a Habitação, envolvendo todos os níveis de governação e stakeholders

Realização da primeira Cimeira Europeia da Habitação (2026)

Promoção da partilha de boas práticas, dados e aprendizagem mútua entre Estados-Membros, regiões e municípios

QUADRO DE REFERÊNCIA NACIONAL

O direito à habitação está consagrado na Constituição da República Portuguesa (CRP) no artigo 65.º, incumbindo ao Estado efetivas responsabilidades para assegurar o direito à habitação.

Artigo 65.º da CRP:

Todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar.

Da evidência de que Portugal é um dos países da União Europeia com menor peso de habitação pública (apenas 2% em 2015), o Estado português assumiu, em 2018, o compromisso de aumentar o peso da habitação de interesse social para 5% até 2024, inscrevendo-o como objetivo central da designada Nova Geração de Política de Habitação (RCM n.º 50-A/2018), momento de viragem em matéria de política nacional de habitação.

O país passa, assim, a dispor de um documento estruturante e inovador, que procura concretizar a universalidade do direito à habitação rompendo com lógicas de apoio do Estado que se limitam a respostas de índole assistencialista, reconhecendo a urgência de ampliar o parque público, garantindo, não apenas a resposta às necessidades mais prementes de habitação, mas também o acesso ao arrendamento público acessível, procurando, reforçar a capacidade de regulação do mercado, pelo peso relativo que a oferta pública passa a deter, no conjunto do parque habitacional.

Esta ambição procura alterar o paradigma daquela que tem sido a intervenção no setor habitacional por parte dos poderes públicos, e que permanece fortemente orientada para o apoio à promoção de soluções habitacionais (públicas) para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada – veja-se a adesão ao 1º Direito- Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.

A aprovação da Lei de Bases da Habitação (Lei n.º 83/2019) **consagra a habitação como um direito fundamental**, definindo os princípios, objetivos e responsabilidades do Estado e das restantes entidades públicas na sua concretização, clarificando o papel das diferentes escalas de governação e cria os principais instrumentos de planeamento e execução da política pública de habitação, designadamente o Programa Nacional de Habitação e as Cartas Municipais de Habitação.

Em janeiro de 2024, é aprovado o **Programa Nacional de Habitação 2022-2026**, instrumento estratégico que nos termos previstos na LBH estabelece as orientações de médio e longo prazo da política pública de habitação em Portugal. Este Programa define objetivos, prioridades e metas nacionais para garantir o acesso a uma habitação adequada, funcionando como quadro de referência para a atuação da administração pública (Estado, regiões autónomas e autarquias locais), bem como para a articulação entre os diversos programas e instrumentos existentes, reforçando a necessidade de coordenação entre políticas públicas e níveis de governação.

Para tal, a concretização das políticas habitacionais exige uma maior participação dos municípios, tendo-se criado para o efeito instrumentos cuja operacionalização prevê o envolvimento direto das autarquias.

Neste contexto, importa destacar a Estratégia Local de Habitação, instrumento de programação municipal essencial para acesso a financiamento no âmbito do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – 1.º Direito.

QUADRO DE REFERÊNCIA NACIONAL

Apesar da incerteza, a crise habitacional assume hoje um papel central na definição das políticas públicas europeias, sinalizando aos Estados-Membros e às administrações locais, que dispõem de um enquadramento de apoio para a resposta ao problema, o que torna essencial a consolidação, em cada nível de atuação, de estratégias de intervenção ajustadas aos respetivos contextos e desafios específicos.

Previstas no artigo 22.º da Lei de Bases da Habitação, as Cartas Municipais de Habitação (CMH) surgem como instrumentos municipais de planeamento e ordenamento territorial que definem e programam a política de habitação local, em articulação com o PDM e demais instrumentos de gestão do território e estratégias municipais.

É com este enquadramento que a Carta Municipal de Habitação de Mafra surge como um instrumento estratégico para orientar as políticas públicas locais no setor da habitação, alinhando-se com as diretrizes europeias e nacionais, com destaque para o recente Plano Europeu para Habitação Acessível.

Com base em estudos técnicos e na auscultação da comunidade, a CMH estabelece o quadro de referência para a definição de políticas habitacionais eficazes, promovendo a articulação entre os setores público e privado. A sua implementação visa reforçar a coesão territorial, a inclusão social, dinamizar o mercado imobiliário local e garantir que o direito à habitação se traduz numa realidade para todos os munícipes.

O documento propõe, por isso, um conjunto de soluções que visam garantir o acesso à habitação aos diferentes segmentos da população, a requalificação urbana e reabilitação do edificado, sem descurar o apoio à população mais vulnerável. Ademais, incorpora os princípios de sustentabilidade e competitividade urbana, assegurando o equilíbrio entre as diferentes dinâmicas territoriais em presença.

A CMH inclui:

O diagnóstico das carências de habitação na área do município;

A identificação dos recursos habitacionais e das potencialidades locais;

O planeamento e ordenamento prospetivo das carências resultantes da instalação e desenvolvimento de novas atividades económicas a instalar;

A definição estratégica dos objetivos, prioridades e metas a alcançar no prazo da sua vigência.

A CMH define:

As necessidades de solo urbanizado e reabilitação do edificado;

As situações que exijam realojamento;

A identificação dos agregados familiares em situação de manifesta carência;

As intervenções a desenvolver para inverter as situações de perda populacional e processos de gentrificação;

A identificação dos agentes públicos ou privados, a quem compete a concretização das intervenções a desenvolver;

A identificação dos agentes do setor cooperativo, da rede social e das associações ou comissões de moradores, chamados a cooperar para a concretização das intervenções a desenvolver;

O modelo de acompanhamento, monitorização e avaliação;

O adequado equilíbrio de oferta de habitações e alojamento estudantil.

ABORDAGEM METODOLÓGICA

O momento atual permite tirar partido da recente publicação do "Guia para a elaboração das Cartas Municipais de Habitação" que pretende constituir uma ferramenta técnica de apoio aos municípios no desenvolvimento das suas CMH.

O desenvolvimento da Carta Municipal de Habitação de Mafra sustentou-se num processo dinâmico e participado que pode ser resumido em três etapas:

a) Conhecer as necessidades habitacionais (Diagnóstico);

b) Definir a estratégia de intervenção (Estratégia);

c) Executar e monitorizar as ações (Programa de Intervenção).

Tendo em consideração a transversalidade da temática da habitação para a elaboração da CMH de Mafra, foram revisitados os diversos documentos, planos e estudos elaborados pelo município nos últimos anos, tendo-se recorrido à informação que deles consta, quando relevante, para a Carta. Desta forma, garante-se também a coerência intersectorial das políticas locais e a consistência dos dados de suporte.

Destacar os inestimáveis contributos recolhidos à margem do processo de auscultação dos principais agentes e atores locais, bem como os dados e a informação disponibilizada ao longo de todo o processo pelos serviços municipais envolvidos, de forma mais ou menos direta, na definição da política local de habitação.

CONTEXTO REGIONAL

O Concelho de Mafra integra, desde 2024 (Regulamento Delegado (EU) 2023/674 da Comissão, de 26 de dezembro de 2022), a NUT II da Grande Lisboa, cuja nova configuração agrega os concelhos de Mafra, Vila Franca de Xira, Loures, Odivelas, Lisboa, Amadora, Oeiras, Cascais e Sintra.

Situado na faixa atlântica, o seu território encontra-se limitado a norte por Torres Vedras, a noroeste por Sobral de Monte Agraço, a leste por Arruda dos Vinhos, que integram a NUTSIII Oeste, e a sul por Sintra.

Território de marcada ruralidade no contexto da Área Metropolitana de Lisboa, Mafra apresenta-se como um concelho jovem, dinâmico e atrativo que se projeta no quadro metropolitano pela qualidade vida que oferece aos seus residentes e pela crescente atratividade turística associada aos seus recursos naturais e paisagísticos, bem como ao importante património histórico com notoriedade nacional e internacional.

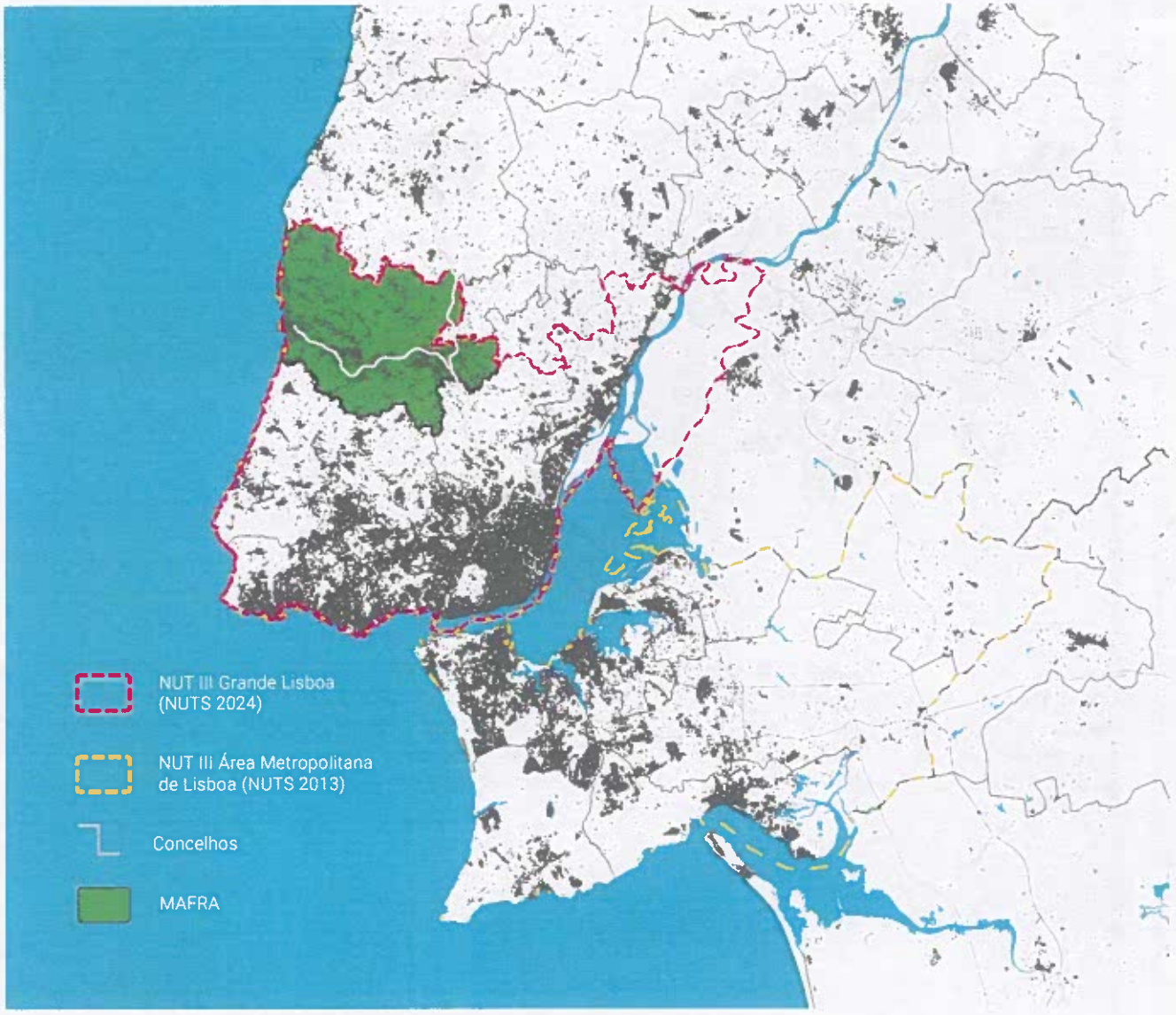

Enquadramento territorial

Com cerca de 292 km², Mafra registava em 2021, 86 515 residentes (INE, Censos 2021), que se distribuíam pelo território das suas 11 freguesias.

Certificado como Destino Turístico Sustentável, Mafra apresenta uma riqueza e diversidade patrimonial, cultural e paisagística que lhe confere uma identidade singular e que surgem reforçadas pelo reconhecimento externo.

Em 2011 foi consagrada no concelho uma zona de surf de classe mundial que abrange aproximadamente 8 km de costa, a Reserva Mundial do Surf da Ericeira , sendo a segunda reserva distinguida a nível mundial e a primeira na Europa.

Na sede do concelho, desde 2019, o Real Edifício de Mafra – Palácio, a Basílica, o Convento, o Jardim do Cerco e a Tapada estão inscritos na Lista do Património Mundial da UNESCO.

O Concelho de Mafra

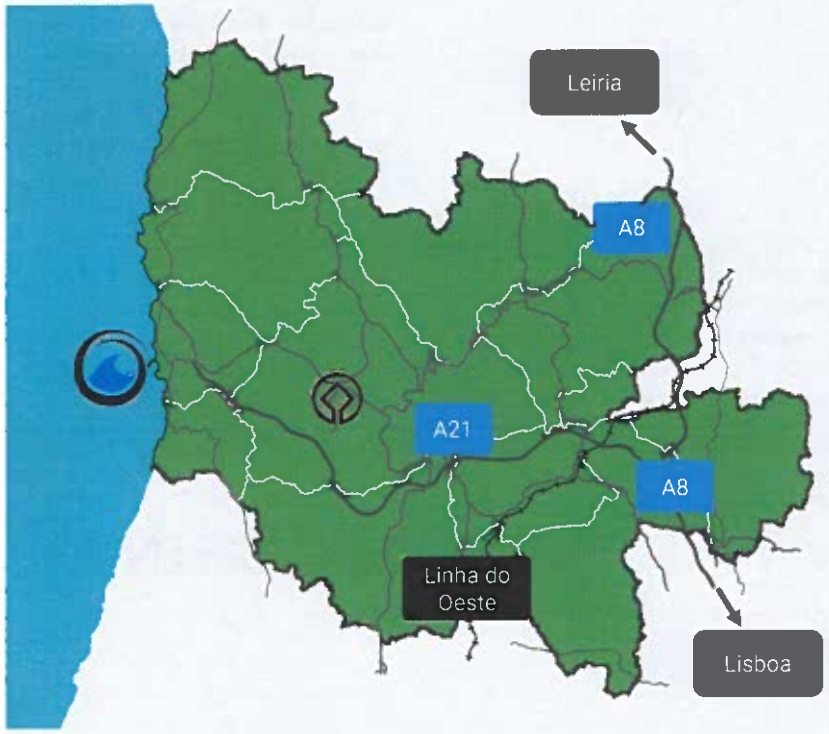

Ocupação do Solo (ha) | 2018

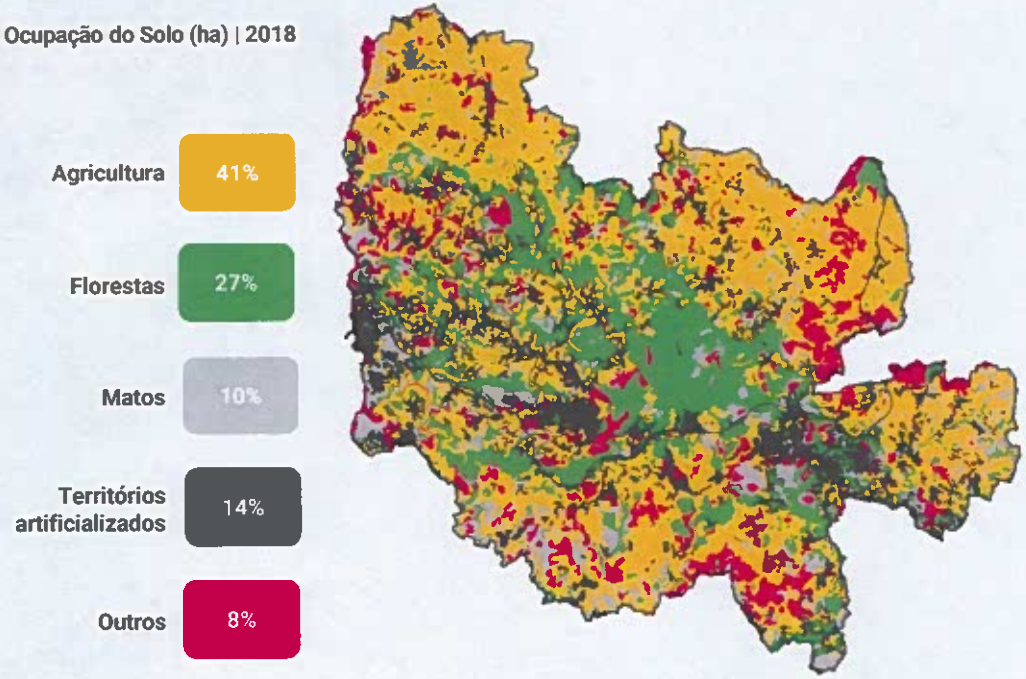

Fonte: DGT, Carta de Uso e Ocupação do Solo 2018

Retrato concelhio

Domínio	Indicador de contexto	Mafra	Grande Lisboa	Portugal
Território	Superfície territorial (km², 2023) Fonte: DGT, 2023	292	1 390	92 225
	Superfície de área agrícola (km², 2019) Fonte: Recenseamento Agrícola, 2019	87 (30% da sup. total)	333 (24% da sup. total)	39 639 (43% da sup. total)
	Superfície de área florestal (km², 2018) Fonte: DGT, 2018	78,5 (27% da sup. total)	227,2 (16% da sup. total)	34 597 (38% da sup. total)
	Proporção de superfície das áreas protegidas (% da superfície total) Fonte: INE, 2022	0	16	9
	Territórios artificializados per capita (m²/hab) Fonte: DGT, 2018 e INE, 2023	497,2	302,28	437,19 a)
População	População residente (2021) Fonte: Censos, 2011 e 2021	86 515 (+12,82% face a 2011	2 062 306 (+0,97% face a 2011)	10 343 066 (-2,07% face a 2011)
	População em idade ativa (% 15 aos 64, 2021) Fonte: Censos, 2011 e 2021	65,8 (-2,4 pp face a 2011)	64,3 (-2 pp face a 2011)	63,7 (-2,4 pp face a 2011)
	Índice de envelhecimento (2021) Fonte: Censos, 2011 e 2021	108,45 (+37% face a 2011)	149,37 (+26% face a 2011)	182,07 (+42% face a 2011)
	Índice de dependência total (2021) Fonte: Censos, 2011 e 2021	51,88 (+2,9% face a 2011)	55,42 (+9,1% face a 2011)	56,99 (+11,1% face a 2011)
	População estrangeira (2021) Fonte: Censos, 2011 e 2021	5 777 (+57% face a 2011)	193 996 (+31% face a 2011)	542 165 (+51% face a 2011)

a) Nota metodológica: Valor para Continente

Domínio	Indicador de contexto	Mafra	Grande Lisboa	Portugal
Competitividade e desempenho económico	Estabelecimentos (N.º, 2022) Fonte: INE, Sistema Integrados de contas das empresas, 2022	13 226 (+38% face a 2011)	347 078 (+30% face a 2011)	1 496 365 (+28% face a 2011)
	Pessoal ao serviço nos estabelecimentos (N.º, 2022) Fonte: INE, Sistema Integrados de contas das empresas, 2022	37 301 (+31% face a 2011)	1 180 851 (+27% face a 2011)	4 487 322 (+24% face a 2011)
	Volume de negócios (milhares de milhões €, 2022) Fonte: INE, Sistema Integrados de contas das empresas, 2022	3 186,3 (+57% face a 2011)	189 786,6 (+68% face a 2011)	529 882,5 (+57% face a 2011)
	População com ensino superior (%, 2021) Fonte: Censos, 2021	19 (+ 6 pp face a 2011)	25 (+7 pp face a 2011)	17 (+5 pp face a 2011)
Ambiente e Infraestruturas	Água distribuída (m³/hab., 2022) Fonte: INE, ERSAR, ERSARA, DREM	62,7 (-4% face a 2011)	81,8 (-15% face a 2011)	63,7[a] (+2% face a 2011)
	Água segura (%, 2022) Fonte: INE, Entidade Reguladora dos Serviços e Águas e Resíduos	99,87 (-0,13 pp face a 2011)	99,68 (-0,04 pp face a 2011)	98,82 (+1,68 pp face a 2011)
	Resíduos urbanos recolhidos seletivamente (kg/hab, 2022) Fonte: INE, Estatísticas dos resíduos urbanos	185 (+1% face a 2011)	141 (+18% face a 2011)	117 (+65% face a 2011)
	Superfície ardida (%, últimos 10 anos (2013 a 2023)) Fonte: Pordata	3	3	14[b]
	Despesas dos municípios em ambiente (per capita, 2022) Fonte: Pordata	71,9 (+21% face a 2011)	102 (+14% face a 2011)	92,2 (+62% face a 2011)

a) Nota metodológica: Valor para 2021
b) Nota metodológica: Valor para o continente

Domínio	Indicador de contexto	Mafra	Grande Lisboa	Portugal
Emprego e inclusão social	Utentes em UCP sem médico de família (% do total de utentes inscritos, dezembro de 2024) Fonte: MSaúde, BI-CSP	31	25	15
	Beneficiários de RSI e RMG (% população com mais de 15 anos, 2023) Fonte: Pordata	1,1 (-0,7 pp face a 2011)	2,5 (-2,2 pp face a 2011)	2,6 (- 2,4 pp face a 2011)
	Desempregados inscritos nos centros de emprego (% da população residente com 15 a 64 anos, 2023) Fonte: Pordata	2,4 (-2,9 pp face a 2011)	4,1 (-3,3 pp face a 2011)	4,7 (-3,9 pp face a 2011)
	Acessos à internet em banda larga por 100 habitantes (%, 2023) Fonte: INE, Inquérito às telecomunicações	43,2 (+24 pp face a 2012)	48,7 (+17 pp face a 2012)	43,2 (+20 pp face a 2012)
	Ganho médio mensal dos trabalhadores de conta de outrem (€, 2022) Fonte: MTSSS/GEP, Quadros de pessoal	1 163,4 (31% face a 2011)	1 705,1 (-)	1 362,4 (-)
Património, Cultura e Turismo	Despesas dos municípios em cultura (€/hab,2022) Fonte: INE, Inquérito ao financiamento das atividades culturais, criativas e desportivas pelos municípios	30,6 (+195,6% face a 2011)	46,8 (+70,7% face a 2013)	55,1 (+52% face a 2013)
	Bens imóveis culturais Fonte: DGPC, 2023	33	570	4 852
	Capacidade nos alojamentos turísticos (N.º de camas, 2023) Fonte: INE, Inquérito à Permanência de Hóspedes na Hotelaria	2 536 (+82% face a 2011)	91 340 (+27% face a 2017)	478 552 (+19% face a 2017)
	Dormidas nos alojamentos turísticos por 100 habitantes (2023) Fonte: INE, Inquérito à Permanência de Hóspedes na Hotelaria	395,9 (+87% face a 2017)	882,3 (+17% face a 2017)	729,6 (+15% face a 2017)

Processo participativo

A participação constitui um momento essencial do processo de construção de qualquer instrumento de política municipal, assumindo-se como um meio essencial para mobilizar agentes e recursos, acelerar e ampliar a execução das intervenções e reforçar a transparência, o apoio e a legitimação dos processos de planeamento e decisão pública.

O processo participativo procura, com a auscultação daqueles que estão mais próximos das comunidades e melhor conhecem as dinâmicas locais, enriquecer a CMH, permitindo uma abordagem mais ampla da temática da habitação, indo além do que os dados estatísticos permitem apreender.

O modelo de auscultação adotado permitiu aos participantes expor aquelas que entendem ser as principais fragilidades, constrangimentos e desafios no setor habitacional, procurando ainda antever o que poderão ser as soluções habitacionais a delinear no âmbito da CMH, tendo em conta a realidade atual e as perspetivas de evolução das dinâmicas locais.

Foram realizadas duas sessões, amplamente participadas:

- Fórum territorial, no qual participaram os presidentes das juntas de freguesia, e que teve, entre outras, a inquestionável mais-valia de trazer ao processo a perceção da realidade intrínseca dos diferentes territórios que compõem o município, e que, em matéria de habitação, enfrentam muitas vezes problemas distintos.
- Fórum temático, para o qual foram convidados a participar agentes e atores locais envolvidos de forma mais direta no setor da habitação – projetistas, arquitetos, engenheiros, empresários de construção, promotores imobiliários, etc.

Complementarmente, foram também realizadas reuniões de trabalho com diferentes equipas técnicas do município, que permitiram, para além da recolha de informação, obter contributos inestimáveis para o processo de construção da CMH de Mafra.

2	3
Fóruns/ Focus group	Reuniões técnicas
25	13
Participantes	Participantes
30/09/2024 28/11/2024	18/09/2024
Casa da Juventude de Mafra	Câmara Municipal de Mafra

Processo participativo

Fórum Territorial

Diagnóstico participativo

- A situação de ausência de oferta habitacional é transversal a todo o concelho, embora com diferentes consequências sobre os territórios e as dinâmicas locais.
- O concelho assistiu a um crescimento populacional e urbano muito acelerado e o território teve dificuldade em se adaptar (transportes, infraestruturas, equipamentos, ...).
- Mafra é cada vez mais um concelho atrativo para viver, assistindo-se a um aumento crescente da procura agora também em alguns núcleos urbanos de menor dimensão e também no território rural.
- Há terrenos disponíveis para construção de habitação, mas esta encontra-se dependente da iniciativa privada.
- O PDM condiciona a edificação fora dos principais centros urbanos, aumentando a pressão sobre estes e inibindo a ocupação dos núcleos de menor dimensão, com elevado potencial de crescimento.
- A carência habitacional resulta da incapacidade do mercado disponibilizar habitação ao ritmo da procura e não da indisponibilidade de terrenos onde construir, embora haja centros urbanos já com pouca disponibilidade de áreas para urbanizar (Venda do Pinheiro).
- O mercado de arrendamento é residual e pouco dinâmico devido à insegurança "jurídica" sentida pelos proprietários e promotores; um promotor imobiliário quando constrói opta sempre pela venda em detrimento do arrendamento.
- O agravamento do IMI colocou algum pressão sobre os imóveis vazios/devolutos, mas é uma medida com impacto residual.
- O concelho tem registado uma dinâmica construtiva assinalável, sendo um território muito atrativo para as empresas de construção e promoção imobiliária.
- É reconhecida a importância do investimento em habitação municipal, que contudo fica aquém das carências conhecidas.
- A reduzida oferta habitacional e os custos associados tem levado, em alguns setores limítrofes do concelho, à saída de população, favorecendo concelhos vizinhos adjacentes (a freguesia de Milharado tem sido preterida por Sobral de Monte Agraço, por exemplo).
- As aldeias e lugares de menor dimensão e mais excêntricos face aos principais centros urbanos encontram-se muito degradadas e em acentuado processo de despovoamento.

Processo participativo

Fórum Territorial

Desafios e ideias chave

- Ultrapassar os constrangimentos do atual PDM, aproveitando a oportunidade da sua revisão para equacionar o alargamento das áreas para urbanização e/ou edificação, quer nos centros urbanos de maior dimensão, quer nas aldeias.
- Adequar as amenidades, serviços urbanos e infraestruturas territoriais ao crescimento populacional e habitacional, tendo em consideração que muitos excederam já a sua capacidade de resposta.
- Qualificar a oferta habitacional , procurando manter a imagem de tranquilidade, desafogo e qualidade de vida associada ao Concelho de Mafra.
- Ponderar o favorecimento da oferta de habitação unifamiliar em detrimento da habitação coletiva, sobretudo fora dos principais centros urbanos, atendendo à maior procura por essa tipologia edificatória e considerando que essa opção exige uma muito maior disponibilidade de solo urbano.
- Criar condições e incentivos à manutenção da população jovem do concelho que se pretenda autonomizar.
- Repensar as medidas de apoio à reabilitação, procurando qualificar os aglomerados e diminuir o número de imóveis devolutos.
- Avaliar a forma como projetos estruturantes e de âmbito regional poderão influenciar as dinâmicas sociais e territoriais do concelho (eletrificação da linha do Oeste, p.e.).

Processo participativo

Fórum Temático

Diagnóstico participativo

- A capacidade da Câmara Municipal em atrair investimento estrangeiro tem-se estendido ao setor imobiliário e residencial.
- Aumento acentuado dos preços de terrenos e imóveis, no mercado de aquisição e de arrendamento, o que tem contribuído para um maior crescimento do segmento médio-alto.
- Ausência de oferta habitacional capaz de responder à procura.
- Crescente procura do concelho por parte de população estrangeira qualificada para residir.
- Morosidade dos processos de licenciamento e da capacidade de resposta dos serviços do município ao setor.
- A procura habitacional é hoje indistinta do território, tendo-se esbatido as assimetrias entre a procura no eixo central e nos territórios rurais.
- A dinâmica de reabilitação é pouco expressiva no concelho e é, no essencial, o proprietário privado que a ela recorre; a atividade das empresas associadas ao setor da construção desenvolve-se sobretudo na construção nova.
- É reconhecida a disponibilidade de áreas suficientes para acolher a procura habitacional, porém os valores especulativos do solo associados aos custos atuais de construção e à morosidade dos processos de licenciamento inibem a construção de habitação ao ritmo da procura.
- A incapacidade das famílias com rendimentos intermédios encontrarem habitação adequada na proximidade do local de trabalho induz uma crescente mobilidade da mão-de-obra, com consequências para a estabilidade familiar e para o tecido económico, que tem dificuldade em manter os seus recursos humanos.
- Mafra dispõe de um elevado número de habitações vazias/devolutas com potencial para serem colocadas no mercado, mas é necessário diminuir a burocracia dos procedimentos, reajustar alguns aspetos das medidas de apoio à reabilitação e desincentivar de forma efetiva a manutenção de fogos devolutos.
- Elevado estrangulamento das áreas disponíveis para edificação nas aldeias que determinam a necessidade de alargamento dos perímetros urbanos.
- A ausência de habitação começa a revelar-se um entrave ao investimento e à dinâmica económica, devido à incapacidade de fixar no concelho mão-de-obra necessária ao tecido empresarial.

Processo participativo

Fórum Temático

Desafios e ideias chave

- Necessidade de uma política de habitação (nacional e local) eficaz e de médio-longo prazo.
- Implementar procedimentos que garantam celeridade na tomada de decisão e confiram maior segurança jurídica e urbanística aos munícipes e agentes económicos, acelerando a transição digital nos serviços municipais, aumentando a transparência dos processos e melhorando os mecanismos de comunicação.
- Adequar o modelo de ordenamento do PDM, promovendo o alargamento das áreas afetas a solo urbano e/ou aglomerados rurais fora do eixo central e da faixa litoral, permitindo a fixação de jovens que se pretendem autonomizar e contribuindo para a sustentabilidade do mundo rural.
- Incentivar a ocupação dos vazios urbanos com potencial habitacional, mobilizando os proprietários.
- Incrementar a habitação a custo acessível/custos controlados (de iniciativa pública ou em parceria) de forma a dar estabilidade ao tecido social e consequentemente ao tecido económico.
- Demonstrar capacidade de responder aos diferentes segmentos de procura, continuando a atrair novos residentes, mas garantindo a possibilidade de fixação daqueles que vivem em Mafra.
- Avaliar o potencial de soluções que considerem a implementação de parcerias institucionais/setor privado, que contribuam para minimizar as situações de carência habitacional e as necessidades do segmento intermédio.
- Qualificar o habitat e reforçar a dimensão multifuncional dos espaços urbanos, esbatendo assimetrias internas e desigualdades na oferta de serviços de interesse geral – transportes públicos, infraestruturas, mobilidade ativa, comércio de proximidade, espaços de recreio e lazer...

Diagnóstico da situação de referência

02

Dimensão demográfica

Contrariamente ao que aconteceu na maioria dos concelhos portugueses, em Mafra a população aumentou 12,8%, entre 2011 e 2021, tornando-se o segundo concelho do país com o maior crescimento populacional, ultrapassado apenas por Odemira (13,3%.)

Pese embora todas as freguesias do concelho tenham registado um crescimento populacional, foram, sobretudo, as do Corredor Urbano Central e da Faixa Atlântica que registaram o maior crescimento, não só absoluto, mas também relativo entre 2011 e 2021. Destaca-se, por um lado a freguesia de Carvoeira, com o maior aumento relativo de residentes (32,2%) e, por outro lado, a freguesia de Mafra, com o maior aumento absoluto de população, acolhendo, em 2021, mais 2.795 novos residentes.

A freguesia de Encarnação foi a que registou o menor crescimento da população residente (2,5%), apresentando a maior perda (relativa) de população jovem do concelho.

Não obstante o bom desempenho demográfico do Concelho de Mafra, observou-se uma perda (11%) da população mais jovem, especialmente entre os 0 e 9 anos, registando-se igualmente uma diminuição expressiva (26%) da população entre os 30 aos 64 anos. As perdas de população jovem, entre os 0 e os 14 anos, atingiram 5 das 11 freguesias do concelho.

Causa e consequência das dinâmicas demográficas, em particular da última década, assistiu-se a uma aceleração do processo de envelhecimento populacional em Mafra, que, todavia, se mostrou menos acentuado face ao país e à AML.

A população idosa (65 ou mais anos) foi a que registou o maior crescimento em todas as freguesias, destacando-se as freguesias de Carvoeira e Ericeira com um aumento superior a 50%. Todavia, foram as freguesias predominantemente rurais aquelas que apresentaram os mais elevados índices de envelhecimento. Importa ainda notar o crescimento expressivo (77%) do número de residentes com 85 ou mais anos em todo o concelho.

Apesar da tendência de aumento (36%) da população com pelo menos 65 anos, entre 2011 e 2021, as freguesias de Mafra, Milharado e na U.F. Malveira e S. Miguel de Alcainça mostraram-se como territórios relativamente jovens: o índice de envelhecimento, que mede os residentes com pelo menos 65 anos por cada 100 jovens dos 0 aos 14 anos é inferior a 100. Destaca-se, neste contexto, a freguesia de Milharado, que, embora tenha registado uma diminuição de 9% dos jovens dos 0 aos 14 anos e um aumento de 31% da população com 65 ou mais anos, apresenta o índice de envelhecimento (82,5) mais baixo das freguesias do Concelho de Mafra.

Mafra é, não obstante, um concelho particularmente jovem – apresentava, à data o Censos 2021, o mais baixo índice de envelhecimento (relação entre a população com 65 e mais anos e a população com 14 anos ou menos) do país (109,4 em Mafra, face a 182,1 em Portugal). O cenário mantém-se favorável, embora em 2023, tenha sido o município do Montijo a apresentar o índice de envelhecimento mais baixo do país (117,3 em Mafra e 115,3 no Montijo).

A crescente atratividade residencial do Concelho de Mafra no contexto metropolitano, indutora de uma tendência de crescimento populacional, expõe a crescente pressão sobre o mercado habitacional.

De acordo com a informação disponibilizada pelo INE (estimativas da população residente), Mafra mantém a tendência de crescimento demográfico: em 2023, as estimativas mostravam um aumento da população residente em Mafra de 4%, face a 2021, totalizando residentes.

População residente

Fonte: INE, Censos 2011 e 2021

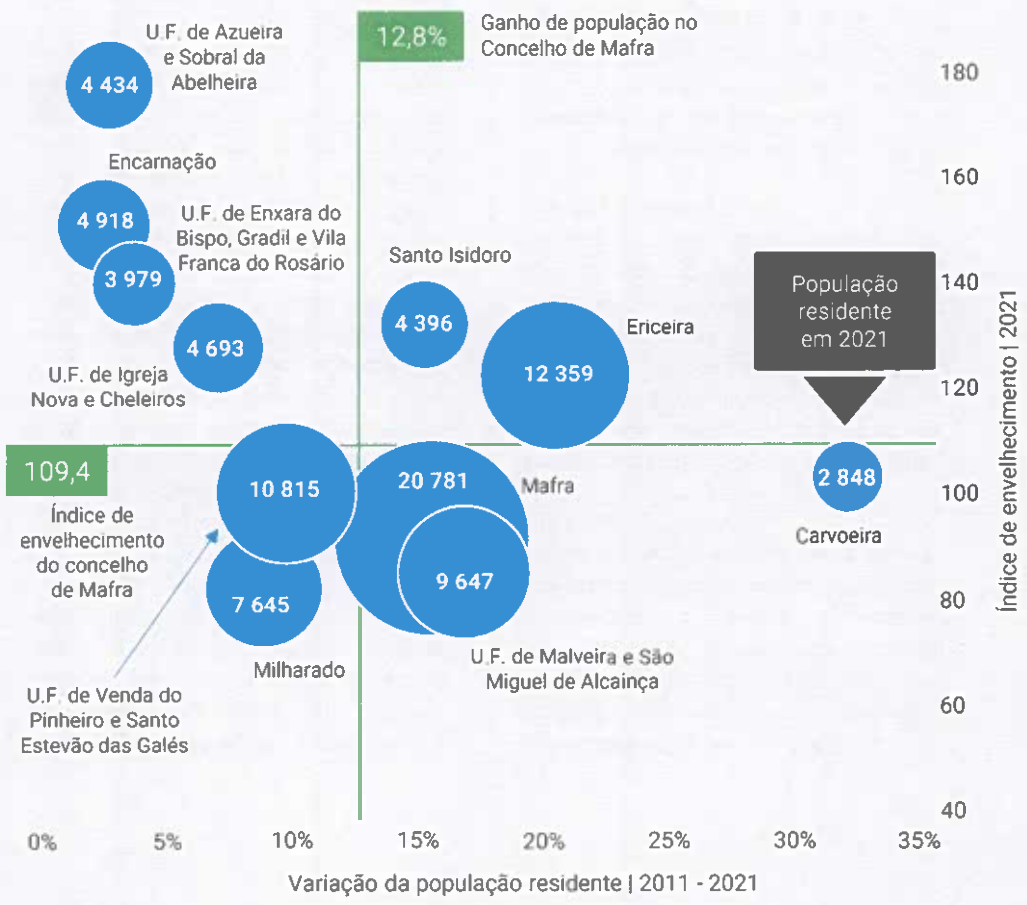

Estrutura etária da população residente

Fonte: INE, Censos 2011 e 2021

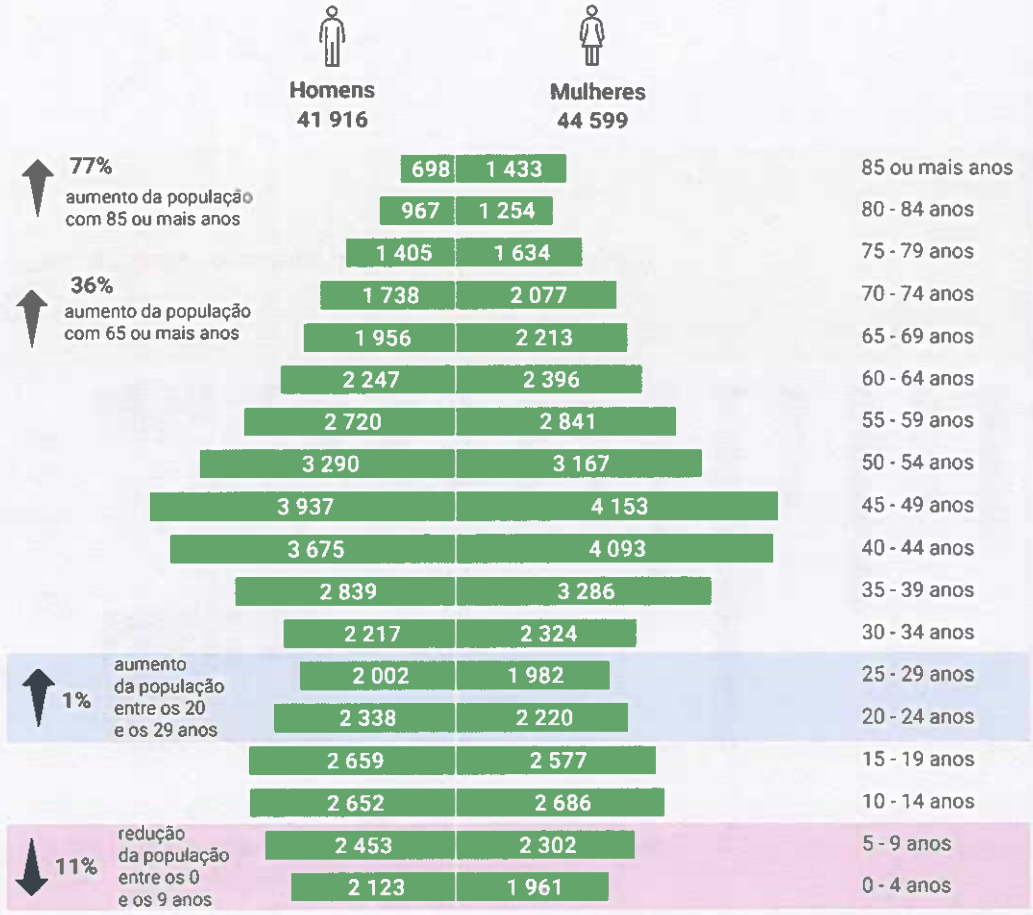

A evolução demográfica resulta da combinação da componente natural (relação entre nascimentos e óbitos) com a componente migratória (relação entre entradas e saídas).

Em Mafra, o crescimento populacional das últimas duas décadas resulta, sobretudo do saldo muito positivo da componente migratória, embora o saldo também positivo da componente natural contribua para esse crescimento, o facto é que, sem as migrações, a população residente no Concelho de Mafra teria um crescimento inferior a 2%, face a 2011.

A componente migratória é, como referido, francamente positiva, embora apresente, desde 2020 – ano que registou um saldo migratório de 2 371 pessoas – uma tendência de estabilização em torno das 1000 pessoas por ano.

Esta atratividade de novos residentes resulta, por um lado, de fluxos internos (sobretudo dentro do espaço metropolitano), e da entrada de residentes oriundos de outros países, ambos reconhecendo Mafra como um território que, embora de elevada proximidade à cidade de Lisboa, proporciona maior qualidade de vida, que dispõe de recursos singulares e onde o custo de vida é mais baixo.

Apesar deste afluxo de novos residentes, é relevante atentar à tendência de decréscimo da natalidade – o número de nados-vivos no concelho entre 2011 e 2024 diminuiu 21% –, que embora não tenha ainda em Mafra o impacto que tem já noutros contextos territoriais, acabará por determinar o rumo das políticas públicas locais.

Por fim assinalar que as mais recentes estimativas da população previam que, em 2024, residissem em Mafra 91 248 pessoas, o que traduz uma taxa de crescimento (efetivo) anual de 1,24%.

Saldos naturais e migratórios no Concelho de Mafra

Fonte: INE, estimativas da população residente

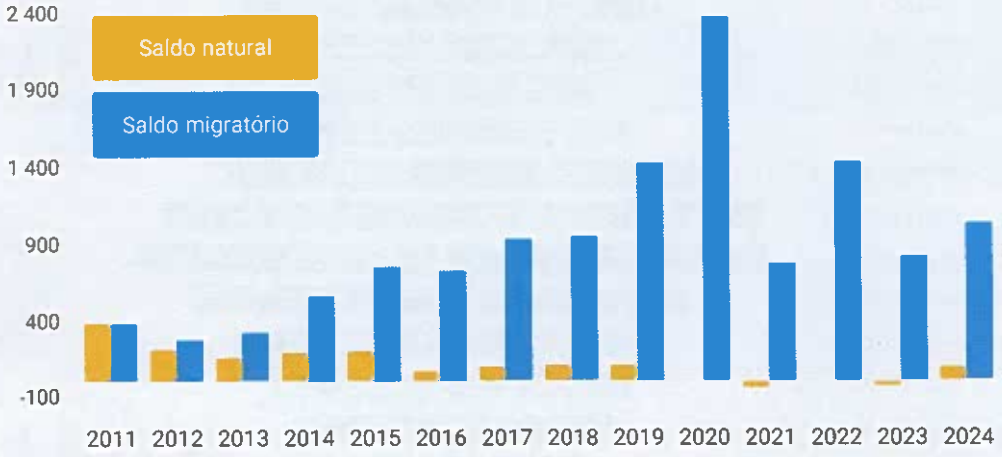

Taxa bruta de natalidade do Concelho de Mafra (‰)

Fonte: INE, indicadores demográficos

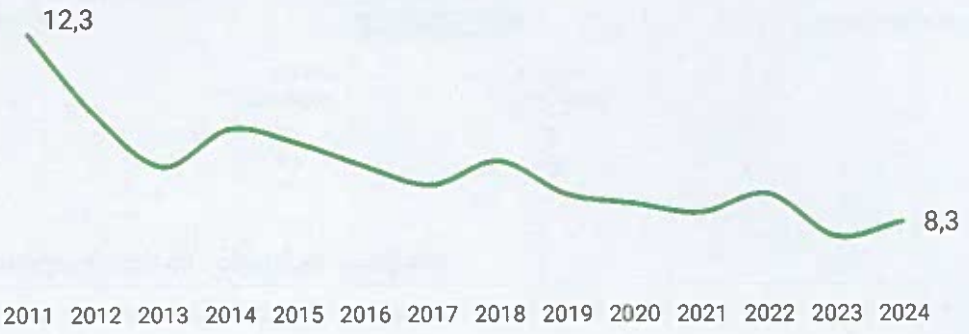

O saldo migratório positivo desde 2011 demonstra que Mafra tem uma boa capacidade em atrair população, sendo opção de residência por parte de 6 830 pessoas, provenientes, ou seja, cerca de 8% da população residente no concelho em 2021 entrou na década anterior.

Da população residente em Mafra em 2021, 15 393 declaram ter mudado de residência nos 2 anos anteriores, 62% provenientes de outros concelhos. Mafra apresenta-se assim como um concelho capaz de atrair novos residentes, sendo capaz de fixar a maioria daqueles que já residiam no concelho. Metade dos 1 125 residentes provenientes do estrangeiro estabeleceram-se nas freguesias de Mafra e Ericeira.

A população residente de nacionalidade estrangeira em Mafra representava, em 2021, 6,7% da população residente no concelho, valor acima do referencial nacional (5,2%), mas abaixo da generalidade dos municípios da Grande Lisboa; apenas Vila Franca de Xira apresentava menor proporção de residentes de nacionalidade estrangeira (6,4%).

Notar, contudo, que o número de residentes oriundos de outros países aumentou significativamente na última década censitária – em Mafra o aumento foi de 45% – tendência que poderá manter-se na presente década, embora não se disponha ainda de dados que o permitam sustentar com segurança.

Certo é, que o perfil rejuvenescido (e ativo) desta população – cerca de metade dos residentes estrangeiros tinha, em 2021, entre os 30 e 54 anos – tende a intensificar a procura habitacional no concelho, aumentando a pressão sobre o mercado e exigindo respostas adequadas das políticas locais, de forma a reter esta população.

População residente que entrou em Mafra após 2010
Fonte: INE, Censos 2021

86 515
população residente no concelho em 2021

6 830
residentes em 2021 que entraram no concelho após 2010

Motivo

1 310	estabelecer residência
1 242	retorno após emigração
1 101	trabalho
903	reunificação familiar ou constituir família
379	Educação e formação
105	saúde ou tratamento médico
44	Situações de violência ou de violação de direitos humanos no país de origem
1 746	outros motivos

População residente por proveniência (Migrações face a 31/12/2019)
Fonte: INE, Censos 2021

81,1%
da população não mudou de residência

9 482
vieram de outros concelhos

2 705
mudaram de residência na mesma freguesia

2 081
mudaram de freguesia

1 125
vieram do estrangeiro

Emprego

O Concelho de Mafra é o que percentualmente tem mais população empregada no primeiro setor (agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca), da região da Grande Lisboa. O concelho tem inclusive, percentualmente, a segunda maior área de território ocupado por agricultura da região.

A importância do primeiro setor no concelho demonstra as características fortemente rurais existentes, especialmente na freguesia da Encarnação, freguesia com a maior área agrícola utilizada em 2019.

O setor terciário (serviços) é o que mais população empregada agregava em toda a região, sendo responsável por empregar mais de 50% da população empregada em 203 dos 278 concelhos de Portugal Continental.

A população empregada em 2022 no Concelho de Mafra era sobretudo do sexo masculino, perfazendo 64% do total, tem como nível de educação mais elevado o 3.º ciclo ou secundário, contabilizando 67% do total e um terço do total da população empregada trabalha em estabelecimentos de empresas com 250 ou mais trabalhadores.

Relativamente ao desemprego, Mafra apresenta um posicionamento bastante favorável, quer no contexto metropolitano, quer nacional. O desemprego no concelho tem assistido nos últimos dois anos a uma diminuição generalizada, com uma quebra de 18% entre janeiro de 2023 e dezembro de 2024, a maior descida entre os concelhos da região metropolitana (Grande Lisboa e da Península de Setúbal).

População empregada por conta de outrem (%), por Setor de atividade económica (CAE Rev. 3) | 2022

Fonte: INE, MTSSS/GEP, Quadros de pessoal

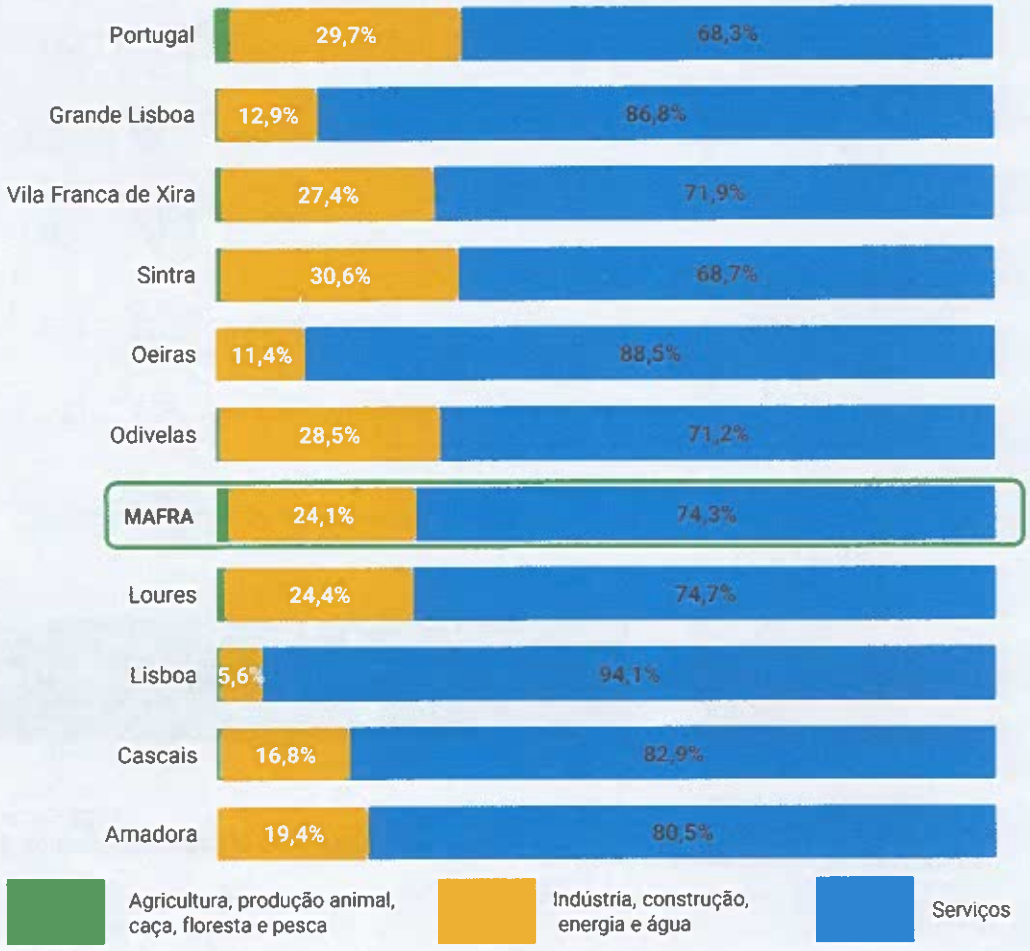

Movimentos pendulares – População empregada

A evolução demográfica do Concelho de Mafra tem reforçado a sua integração no contexto metropolitano, impulsionada pela afirmação da sua função residencial. A atratividade do território explica-se, aliás, pela melhoria das condições de mobilidade e pelo aumento da oferta habitacional, permitindo a fixação de famílias que apresentavam dificuldades em aceder a habitação nos concelhos da primeira coroa metropolitana, contribuindo para o aumento da procura de habitação no concelho .

Neste contexto, Mafra tem vindo a consolidar-se como um território emissor de trabalhadores e estudantes. A análise dos movimentos pendulares revela que 44% da população residente empregada exerce a sua atividade profissional noutros municípios, com destaque para Lisboa que acolhe 42% dos mafrenses que saem diariamente do concelho para trabalhar.

Em sentido contrário, deslocavam-se para Mafra por motivo de trabalho apenas 7 038 residentes em outros concelhos, com destaque para os municípios vizinhos – cerca de metade dos trabalhadores que entram diariamente em Mafra residem em Torres Vedras, Sintra e Loures.

População empregada de outros concelhos que se desloca para Mafra

- 1 530 Torres Vedras
- 1 090 Sintra
- 756 Loures
- 419; 596 Sobral de Monte Agraço, Lisboa
- 215 - 256 Oeiras, Amadora, Cascais, Odivelas, Vila Franca de Xira

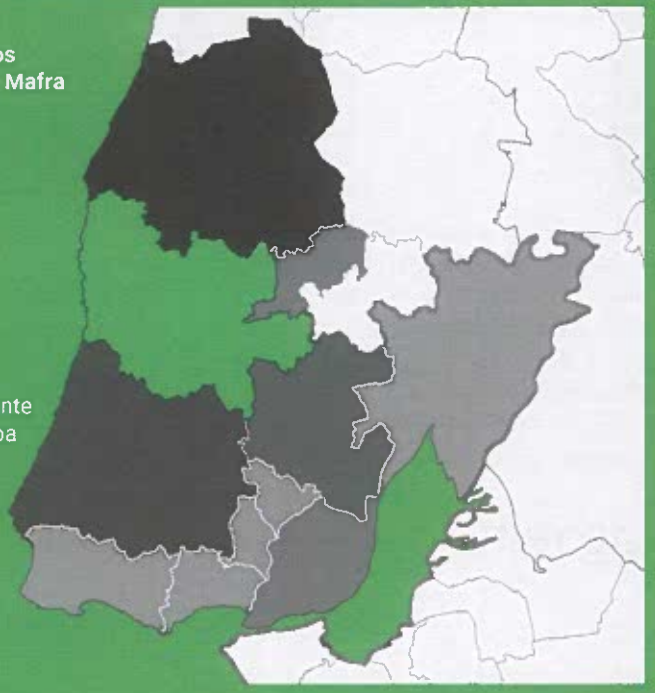

População empregada residente em Mafra que se desloca para outro concelho

- 7 415 Lisboa
- 2 750 Sintra
- 2 192 Loures
- 1 045 – 1 046 Oeiras, Torres Vedras
- 181 - 613 Sobral de Monte Agraço, Vila Franca de Xira, Cascais, Odivelas, Amadora

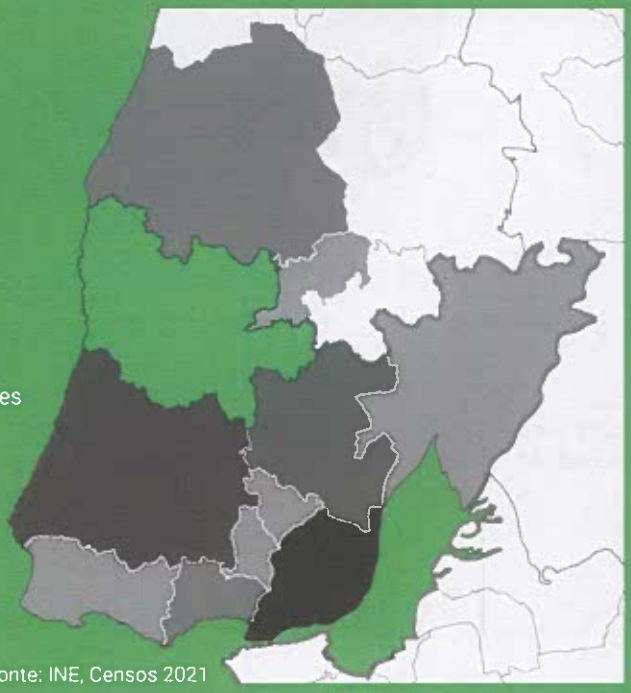

Fonte: INE, Censos 2021

Movimentos pendulares – População estudante

Também nos fluxos de população estudantil são mais relevantes as saídas do que as entradas, embora a qualidade do ensino proporcionado pelos estabelecimentos presentes no concelho seja um dos fatores de atratividade assinalados durante o processo de auscultação.

Regista-se nas escolas do concelho um número crescente de alunos inscritos provenientes de territórios de proximidade. A oferta formativa proporcionada pela Academia de Ensino Superior de Mafra (com polos em Mafra e na Ericeira) contribui também para o fluxo de entrada de estudantes oriundos de outros concelhos.

Ainda assim, é relevante o número de residentes em Mafra que sai diariamente do concelho para estudar, motivado, em determinados setores do território, por uma maior proximidade a estabelecimentos de ensino presentes em concelhos adjacentes (caso da freguesia de Milharado e município de Loures), pela ausência no concelho de oferta formativa dos três ciclos do ensino superior, ou por questões relacionadas com as dinâmicas familiares.

População Estudante de outros concelhos que se desloca para Mafra

- 338 Sintra
- 215 Loures
- 187 Lisboa
- 106; 143 Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras
- 51 - 62 Odivelas, Oeiras, Almada, Setúbal, Vila Franca de Xira

População Estudante residente em Mafra que se desloca para outro concelho

- 2 265 Lisboa
- 477 Torres Vedras
- 428 Sintra
- 407 Loures
- 117 - 174 Oeiras, Almada, Cascais, Odivelas

Fonte: INE, Censos 2021

Agregados domésticos

O número de agregados recenseados em Mafra em 2021 aumentou 15% face a 2011, o que reflete a tendência de alteração da estrutura familiar, com o decréscimo do número médio de pessoas por família – em 1991 cada família era constituída, em média, por 2,9 pessoas.

À data dos Censos de 2021, residiam no concelho 33 209 agregados domésticos privados, com as quatro freguesias do Corredor urbano central a concentrar 62,5% do total, à semelhança do que se verifica com a população residente.

Apesar de agregar apenas 3% dos agregados do concelho, a freguesia de Carvoeira registou o segundo maior aumento com mais 36% agregados familiares entre 2011 e 2021, em que a freguesia de Santo Isidoro a registar um aumento considerável do número de agregados domésticos privados, mais que duplicando o valor.

Em 2021, 22,2% do total de agregados domésticos eram compostos por apenas uma pessoa, sendo Mafra o concelho da Grande Lisboa com a menor proporção de pessoas a residir sozinhas.

É também, no contexto regional, o concelho com a menor proporção de agregados domésticos unipessoais com pessoas de 65 ou mais anos, reflexo do perfil demográfico particularmente jovem.

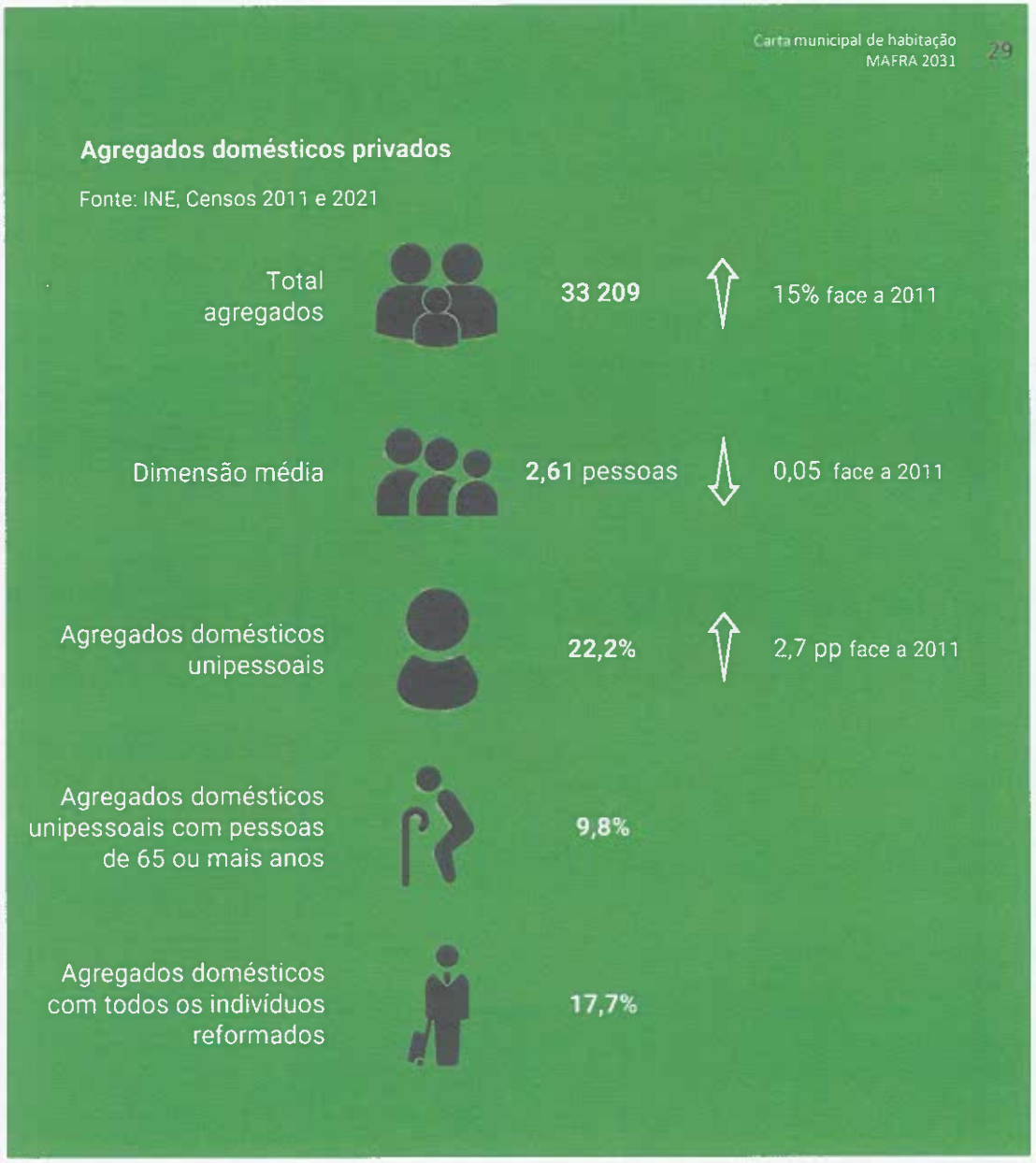

Mercado de arrendamento

O mercado de arrendamento do Concelho de Mafra aumentou consideravelmente entre 2011 e 2021, com um acréscimo de 48% dos alojamentos familiares de residência habitual arrendados.

Apesar deste aumento, de acordo com o Censos 2021, de entre os 33 152 alojamentos familiares de residência habitual apenas 7 156 (22%) se encontravam arrendados ou subarrendados; trata-se da menor proporção no contexto da região da Grande Lisboa, traduzindo a reduzida dinâmica deste mercado no concelho, resultado de múltiplos fatores, a maioria de natureza estrutural e intrínseca à sociedade portuguesa.

De entre os alojamentos arrendados em 2021, apenas 22% têm contratos celebrados antes de 2012, o que permite explicar a reduzida expressão de rendas dos escalões mais baixos. Na globalidade do concelho, em 2021, apenas 14,2% dos alojamentos tinham rendas inferiores a 200€ mensais, havendo 11,8% de alojamentos arrendados por mais de 650€. Ainda assim há a registar cerca de 9% de contratos de arrendamento celebrados antes de 1987 e 7% de alojamentos (491) com rendas abaixo dos 100€; admite-se que atualmente esta proporção possa já ser inferior.

Os mafrenses pagavam, em 2021, uma renda média de 413,60€, o que posicionava Mafra no quarto maior valor da região da Grande Lisboa e no sexto lugar no país, com Cascais a liderar com um valor médio mensal de rendas de 529,70€.

Internamente, as freguesias da faixa atlântica, em particular a Ericeira, apresentavam valores destacados da média concelhia, resultado do seu posicionamento geográfico.

Fonte: INE, Censos 2021

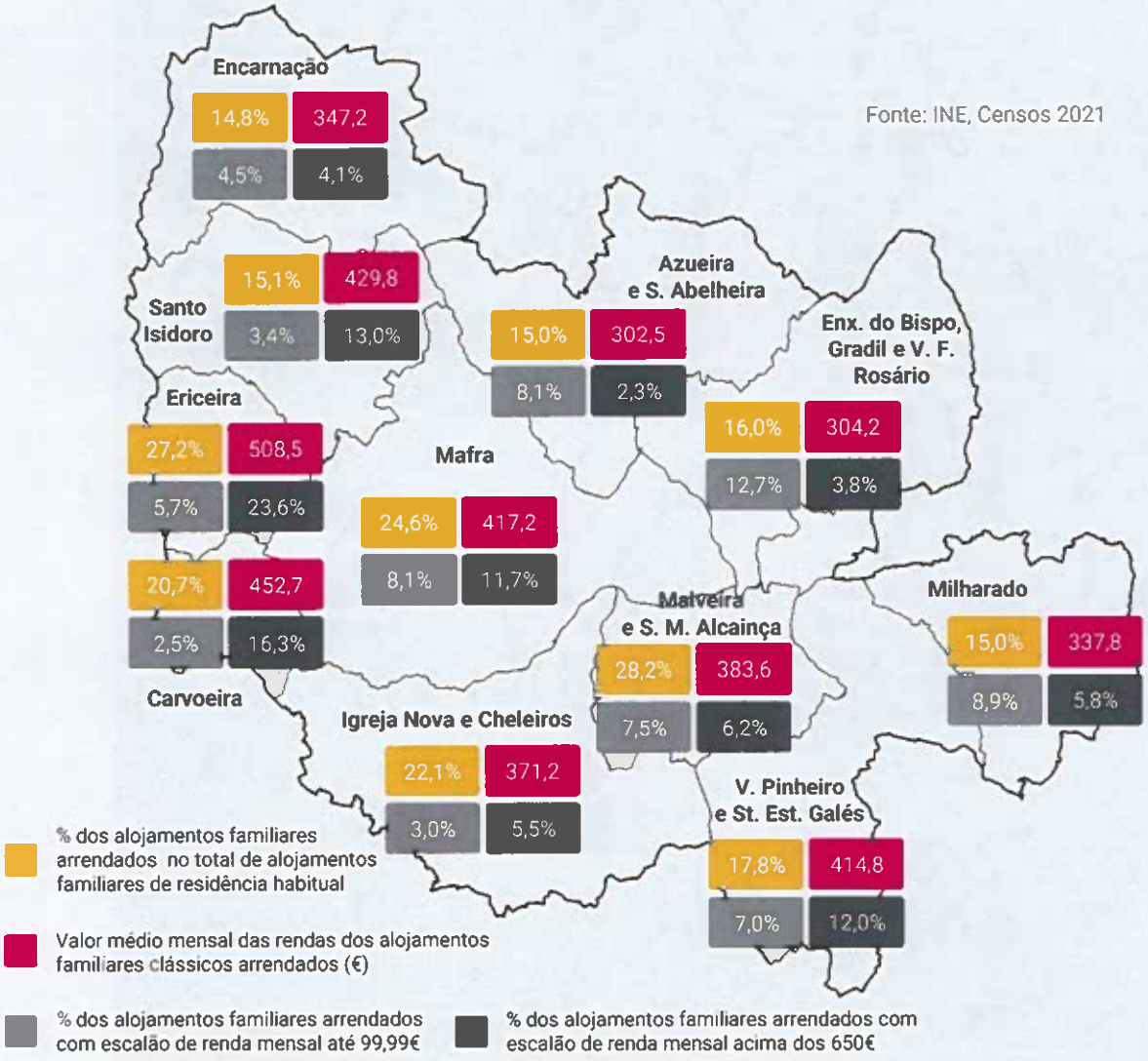

A capacidade de fixação de novos residentes do concelho reflete-se, também, na tendência de crescimento do número de novos contratos de arrendamento nos anos mais recentes, com o aumento de 10% entre 2022 e 2023, a contrariar o decréscimo registado na região da Grande Lisboa.

Entre 2019 e 2023, foram realizados, anualmente, entre 600 e 700 novos contratos de arrendamento, o que corresponde a cerca de 10% do total de alojamentos familiares clássicos que se encontravam arrendados em 2021.

O valor mediano das rendas dos novos contratos cresceu a um ritmo superior ao dos contratos: em Mafra, entre 2020 e 2023, registou-se um aumento de 29% (de 6,50€/m^2 para 8,37€/m^2), o que representa o terceiro menor aumento entre os concelhos da Grande Lisboa. Este contexto pode ser explicado pela disponibilidade de fogos para arrendamento em Mafra face a um mercado cada vez mais saturado nos maiores centros urbanos da Grande Lisboa e que tem contribuído para a captação de famílias para o território.

Mafra é também o concelho da Grande Lisboa (11,93 €/m^2) com o mais baixo valor mediano das rendas por m^2, aproximando-se mais dos valores registados na região da Península de Setúbal (8,92 €/m^2), embora supere apenas quatro de entre os nove concelhos.

Se considerado o encargo médio mensal despendido pelos agregados com o arrendamento, à data dos Censos 2021, Mafra era o quarto concelho da Grande Lisboa com o valor médio mensal mais elevado (413,58€, face à média regional de 425,46€).

De assinalar o facto de Mafra apresentar, nos diversos indicadores, valores de rendas (médios e medianos) superiores aos dos concelhos limítrofes de Torres Vedras, Sobral de Monte Agraço e Arruda dos Vinhos, o que poderá favorecer estes territórios, em detrimento de Mafra, sobretudo na fixação de população mais jovem.

Novos contratos de arrendamento | 2020 = 100

Fonte: INE, Estatísticas de Rendas da Habitação ao nível local

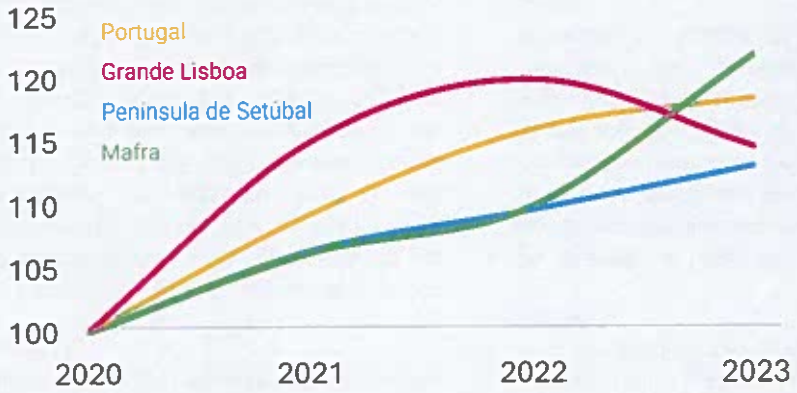

Valor mediano das rendas dos novos contratos de arrendamento (€/m²) | 2020 = 100

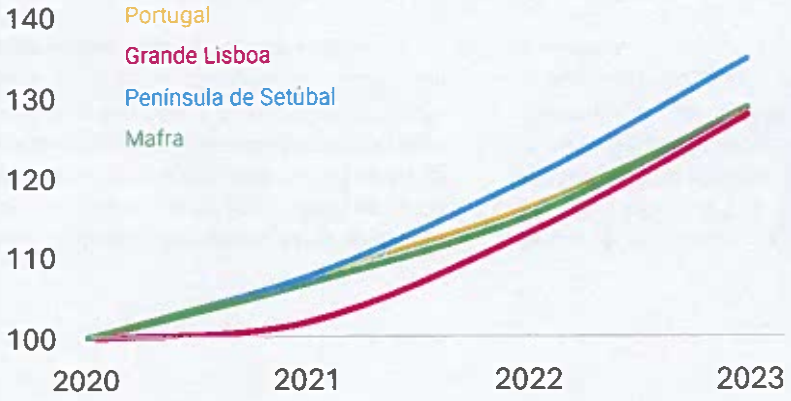

Fonte. INE, Estatísticas de Rendas da Habitação ao nível local

Valor médio mensal das rendas, 2021

Fonte: INE, Censos 2021

Portugal	Grande Lisboa	Peninsula de Setúbal
334,18 €	425,46 €	327,99 €

Número índice para comparação entre o valor médio mensal das rendas de alojamentos familiares do Concelho de Mafra e da envolvente (concelhos)

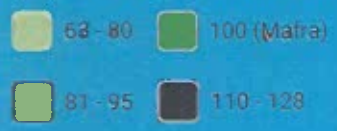

Valor mediano das rendas (€/m²), 1º semestre 2024

Fonte: INE, Estatísticas de rendas da habitação ao nível local

Portugal	Grande Lisboa	Península de Setúbal
7,60 €	12,50 €	9,49 €

Número índice para comparação entre o valor mediano das rendas de alojamentos familiares do Concelho de Mafra e da envolvente (freguesias)

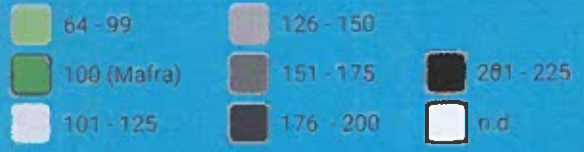

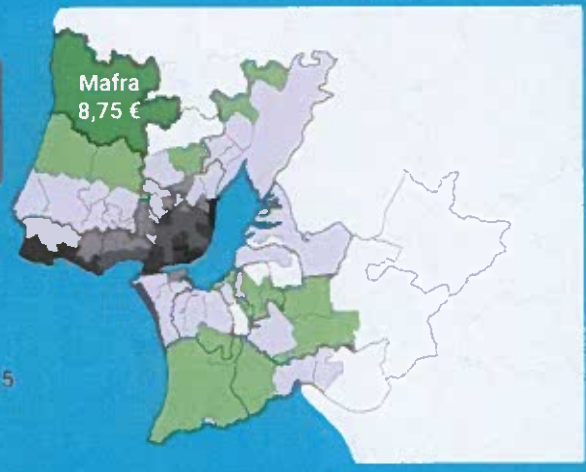

MERCADO DE AQUISIÇÃO

O mercado de aquisição tem registado oscilações frequentes e surge fortemente influenciado pela conjuntura económica global.

O Concelho de Mafra registava no 3.º trimestre de 2024 um valor mediano das vendas de alojamentos familiares por m² de 2 338€, sendo o concelho da Grande Lisboa com o terceiro valor mais baixo (apenas Sintra e Vila Franca de Xira apresentaram valores inferiores).

Notar, que num contexto territorial alargado, Mafra registava o 22.º valor mais elevado de entre os 278 concelhos de Portugal continental.

Amplamente conhecido é o aumento generalizado que o valor mediano das vendas tem registado no país ao longo dos últimos anos e que foi particularmente expressivo nos territórios metropolitanos. Em Mafra, entre o 1.º trimestre de 2020 e o 3.º trimestre de 2024, o valor mediano das vendas de alojamentos familiares por m² aumentou 68% numa região onde o aumento foi de 52%; na Grande Lisboa, apenas Sintra apresentou uma variação superior a Mafra (70%) e no contexto nacional apenas 38 concelhos apresentaram aumentos superiores.

A evolução face ao 1.º trimestre de 2020 é francamente expressiva em todo o território, com a UF de Enxara do Bispo, Gradil e V. F. do Rosário a mais do que duplicar o valor mediano das vendas, em parte justificado pelo baixo valor registado em 2020 (944€/m²). Nas freguesias de Carvoeira e Ericeira o aumento dos valores das vendas decorre, em parte, do fulgor da atividade turística e do consequente crescimento da procura por parte de quem pretende adquirir uma 2.ª residência introduzindo uma pressão adicional sobre o mercado habitacional.

Assinalar, por fim, que os aumentos referenciados atingem, quer no mercado de alojamentos novos, quer de alojamentos usados, embora a evolução dos preços seja um pouco mais expressiva nos primeiros. Se consideradas as tipologias dos fogos verifica-se, também um maior aumento dos preços (por m²) nos imóveis de maior dimensão, que são, contudo, aqueles que apresentam valores medianos das vendas por m² inferiores.

Valor mediano das vendas (€/m²) de alojamentos familiares | 2020 = 100

Fonte: INE, Estatísticas de Rendas da Habitação ao nível local

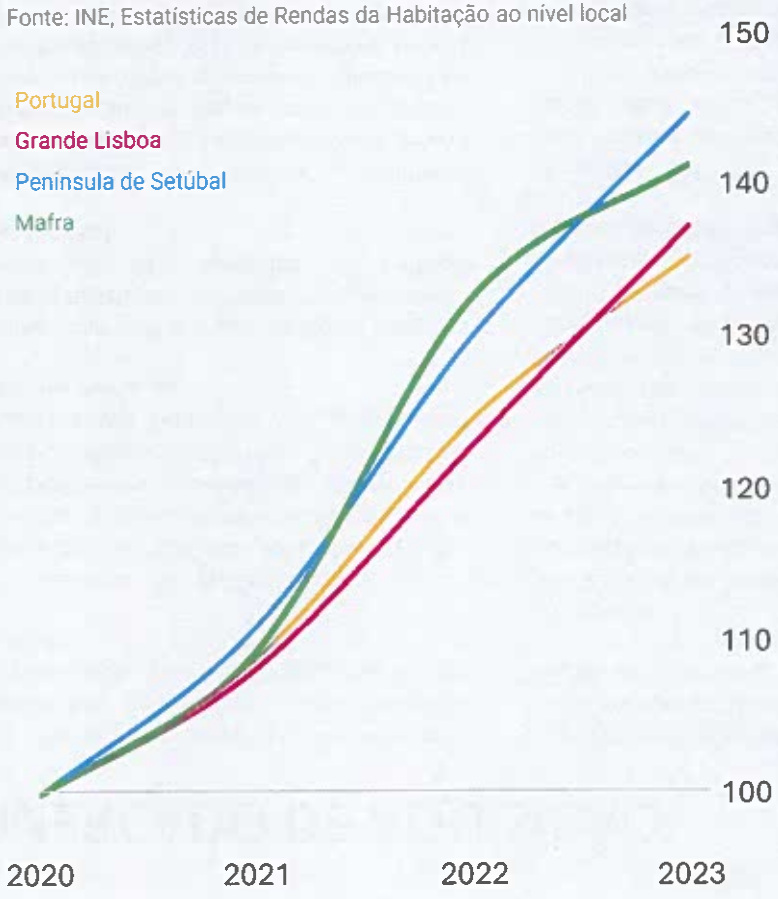

Valor mediano das vendas de alojamentos familiares nos últimos 12 meses (€/m²) | 3.º Trimestre de 2024

Fonte: INE, Estatísticas de preços da habitação ao nível local

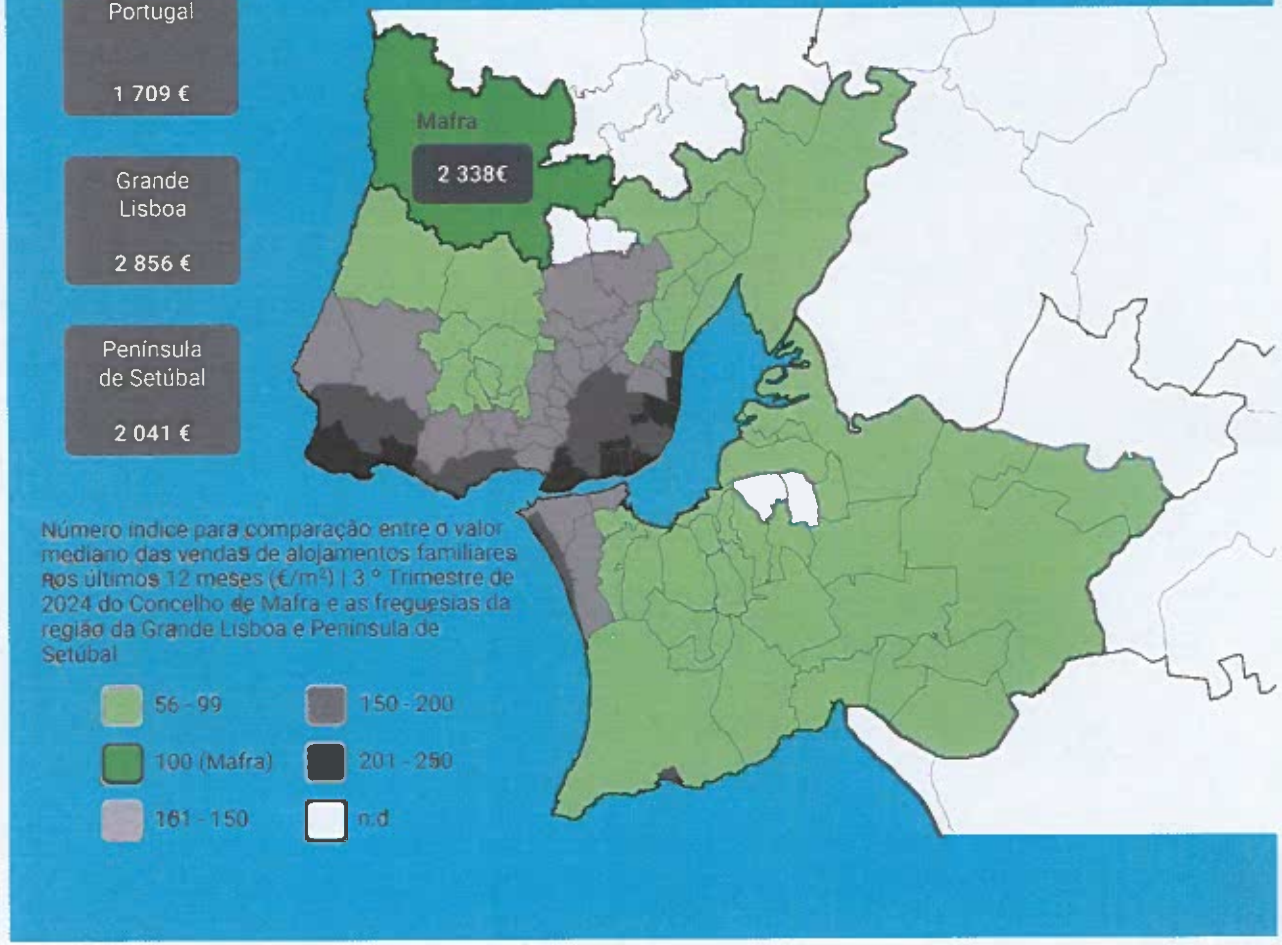

EVOLUÇÃO DO CUSTO DA HABITAÇÃO

Valor mediano das vendas de alojamentos familiares nos últimos 12 meses (€/m²) | 3.º Trimestre de 2024

Fonte: INE, Estatísticas de preços da habitação ao nível local

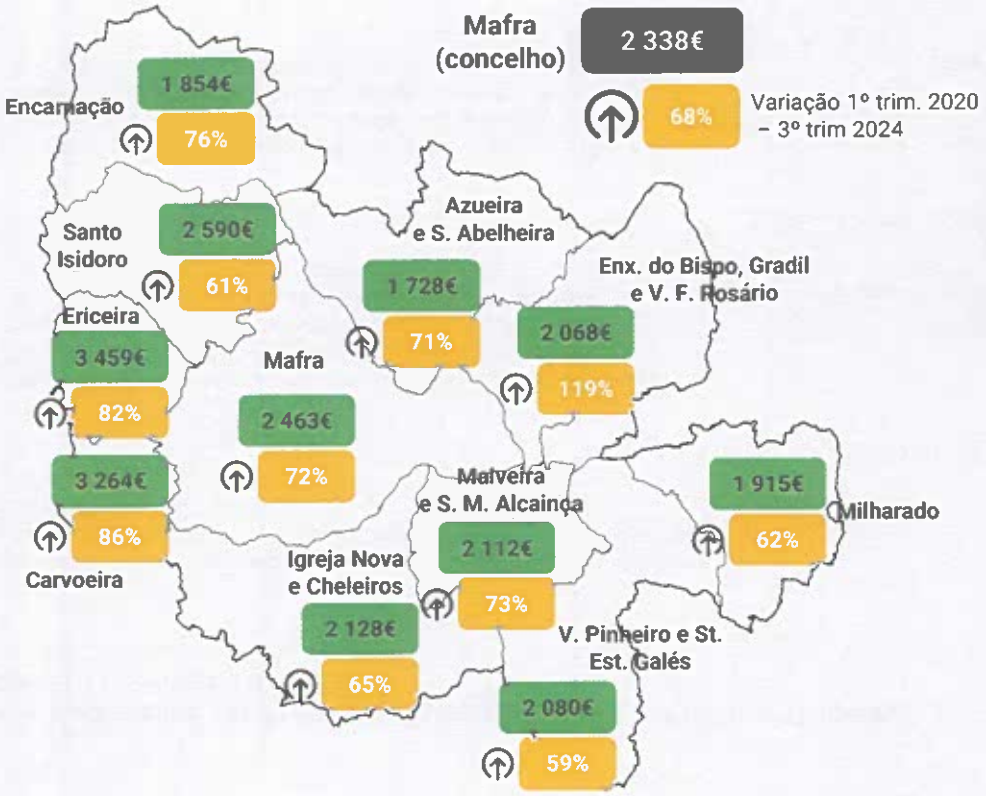

Valor mediano das vendas de alojamentos familiares nos últimos 12 meses (€/m²)

Fonte: INE, Estatísticas de preços da habitação ao nível local

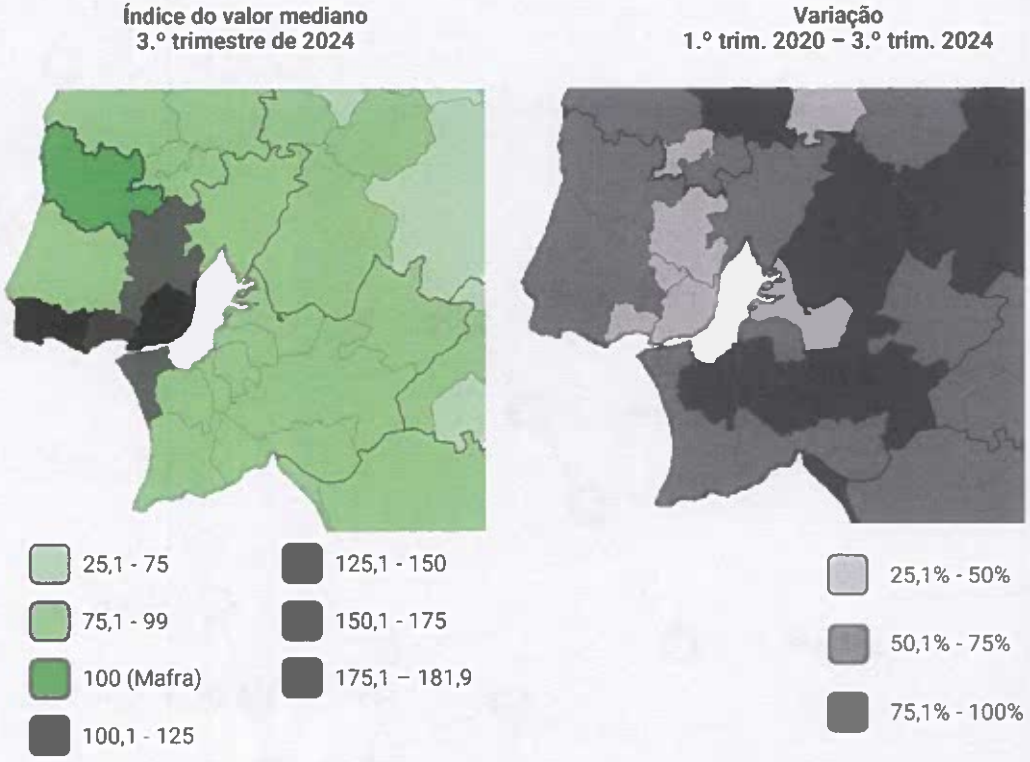

Valor mediano das vendas de alojamentos familiares nos últimos 12 meses (€/m²) | 3.º Trimestre de 2024

Fonte: INE, Estatísticas de preços da habitação ao nível local

- Crescimento do valor mediano das vendas de alojamentos familiares transversal aos territórios de proximidade a Mafra (com acessos por autoestrada).
- Valor das vendas mais elevado nos territórios da Grande Lisboa (acima dos 2000€/m²) e em alguns territórios da Península de Setúbal (Almada, Seixal, Montijo e Alcochete), sugere uma crescente inacessibilidade à habitação, em particular para famílias de baixos ou rendimentos intermédios.
- Aumento mais acentuado do valor mediano das vendas de alojamentos familiares fora da Grande Lisboa indicia uma quadro de escassez da oferta de habitação ou de adequação dos valores de venda ao rendimentos das famílias.
- Um quadro que revela uma crescente atratividade dos territórios fora da AML com proximidade aos polos de emprego (com destaque para Lisboa), refletida por um aumento do saldos migratórios.

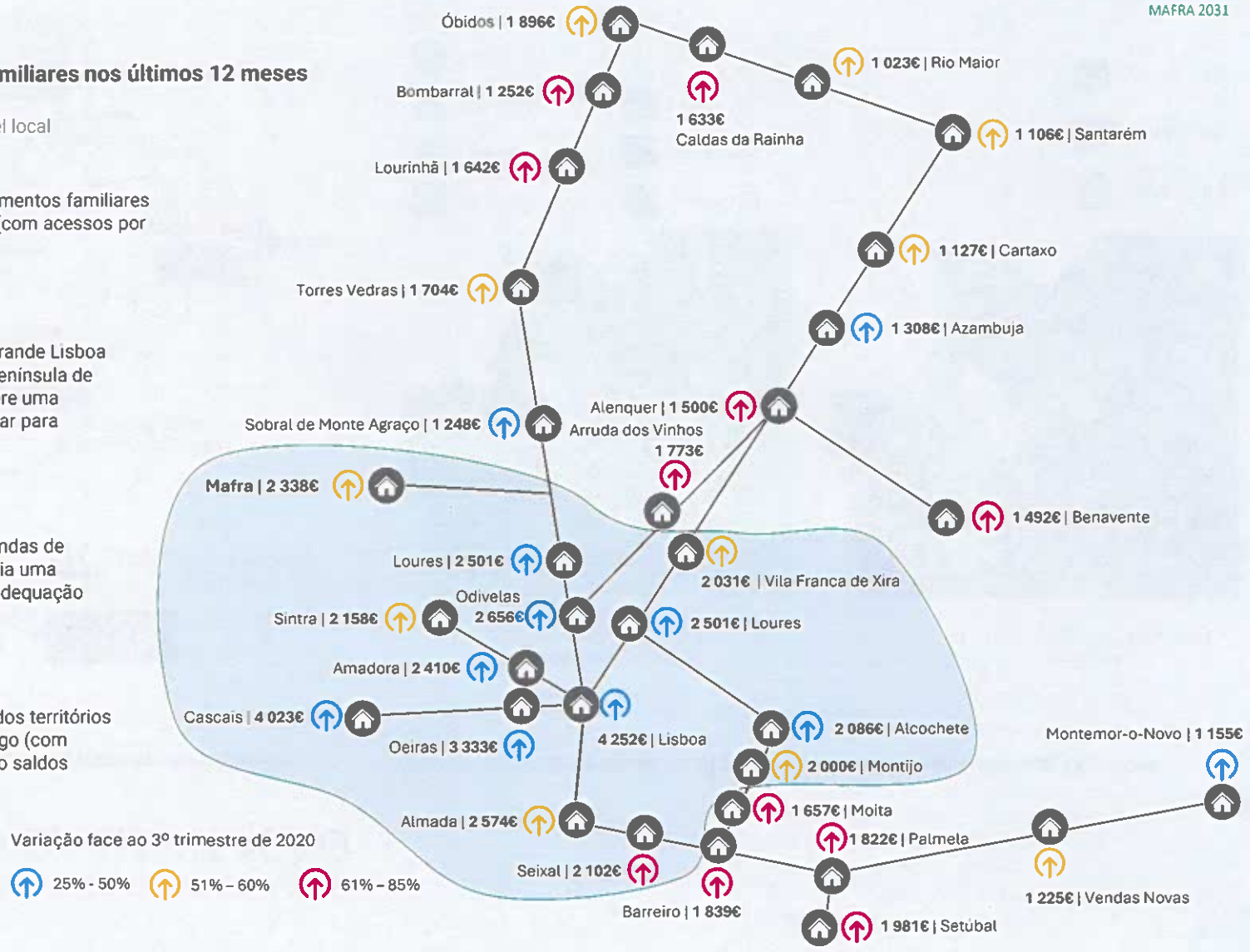

Avaliação bancária

A recessão sentida à escala global, a partir de 2008, marcou o contexto nacional com efeitos na destruição de emprego e com uma desaceleração da economia que foi transversal a todos os setores, com particular impacto no setor imobiliário que registou uma retração acentuada até 2014. A partir desse ano assistiu-se a uma recuperação do mercado, conforme traduz a evolução do valor mediano da avaliação bancária.

Em 2021, segundo o Censos, quase ¼ da população residente no concelho com 18 ou mais anos possuía um crédito para habitação permanente, a segunda proporção mais elevada da Grande Lisboa e a décima primeira mais elevada do país. Contudo o valor dos créditos concedidos desceu 24% entre 2012 e 2022, registando-se, em 2022, um montante do crédito à habitação por habitante de 6 014 €.

Em Mafra, em 2024, o valor mediano da avaliação bancária atingiu os 1 932 €/m², o que corresponde a um aumento de 150% face a 2014, estando 270€ acima do valor mediano registado no país, embora 525€ abaixo do valor da Grande Lisboa, que é francamente impulsionado pelos municípios de Lisboa e Cascais.

O diferencial entre o valor das vendas e da avaliação bancária, espelha, em parte, os desajustes do mercado, expondo um dos constrangimentos atuais que as famílias encontram no acesso à aquisição de habitação.

O Concelho de Mafra registava em 2022 a taxa de esforço para crédito habitação permanente mais elevada da região da Grande Lisboa no primeiro e segundo quartil, sendo o segundo concelho com o valor mais elevado no terceiro quartil; Cascais registou o valor mais elevado).

Valor mediano das vendas de alojamentos familiares e valor mediano da avaliação bancária (€/m²)

Fonte: INE, Estatísticas de preços da habitação ao nível local

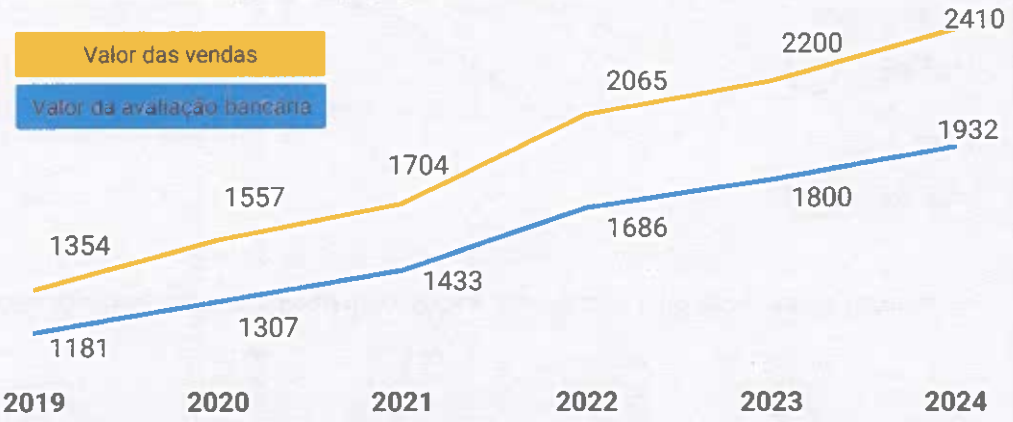

Taxa de esforço do crédito para habitação permanente (%) | 2022

Fonte: INE, Taxas de esforço com o crédito para habitação permanente com base em informação produzida pelo Banco de Portugal

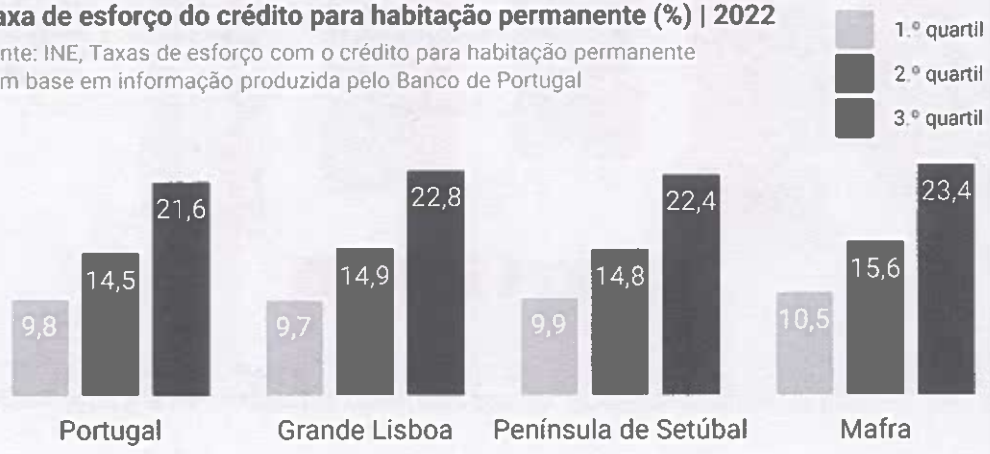

ACESSO À HABITAÇÃO

A tendência, comum à generalidade do território nacional, sobretudo nos anos mais recentes, é de agravamento da taxa de esforço das famílias com a habitação, resultado de um aumento mais acelerado dos encargos face ao rendimento.

Se considerados os rendimentos dos agregados (valor mediano do rendimento bruto declarado após a liquidação do IRS), Mafra encontra-se acima do referencial regional e nacional (14 823€ em Mafra, 14 357€ na Grande Lisboa e 13 121€ no país), registando uma evolução mais favorável em comparação com as unidades territoriais de referência e os territórios de proximidade. Em Mafra, entre 2019 e 2022, os agregados fiscais recenseados em Mafra viram o seu rendimento aumentar cerca de 10%; na Grande Lisboa esse aumento foi de apenas 5,3%.

Atendendo ao valor dos encargos médios mensais para aquisição de habitação própria (Censos 2021), os agregados familiares mafrenses têm de dispensar, em média, anualmente, cerca de 35% do seu rendimento (bruto declarado após liquidação do IRS), valor que ascende aos 45% nos agregados residentes na freguesia de Santo Isidoro.

Contabilizando o valor médio mensal das rendas, a percentagem anualmente despendida pelos agregados familiares desce 1 p.p., sendo na freguesia de Ericeira que se regista um maior esforço financeiro (40% do rendimento destina-se ao pagamento de rendas).

Se considerados os 44 852 agregados fiscais registados em Mafra em 2022 (4% do total da Grande Lisboa), verifica-se que cerca de metade (45%) auferem um rendimento bruto declarado (deduzido do IRS liquidado) inferior a 13 500€, o que perante os valores medianos das rendas e das vendas atualmente praticados no território traduz acentuados desequilíbrios, condicionando de forma determinante o acesso à habitação.

Agregados fiscais residentes em Mafra por Escalões de rendimento bruto declarado deduzido do IRS Liquidado | 2022

Fonte: INE

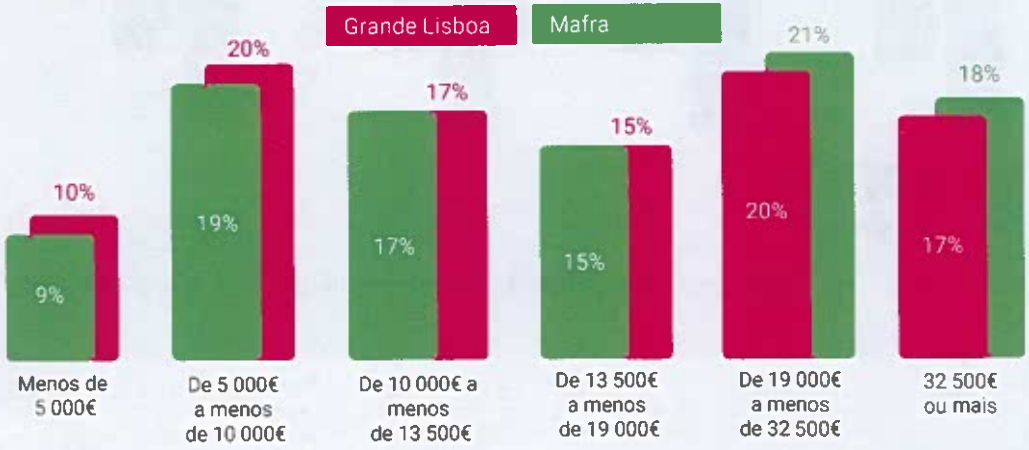

Evolução do valor mediano das rendas, das vendas e do rendimento (€/m² e €)

Fonte: INE, Estatísticas de habitação e Estatísticas do rendimento ao nível local

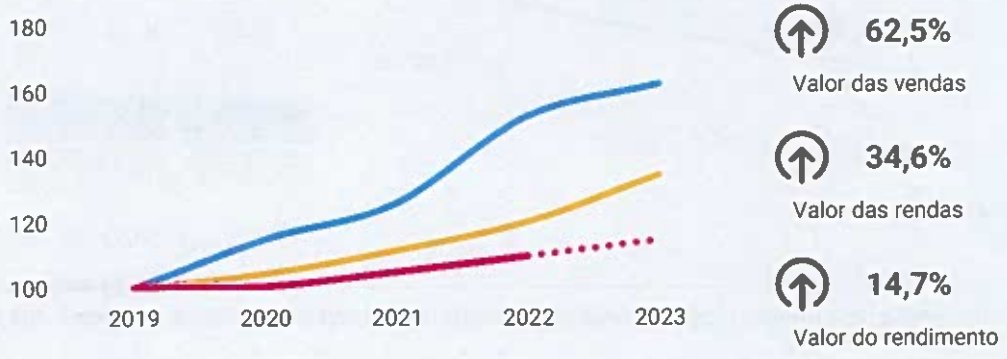

PARQUE EDIFICADO

Em 2021 encontravam-se recenseados em Mafra 28 790 edifícios e 44 882 alojamentos familiares clássicos, um aumento, face a 2011, de 2,8% e 4,7%, respetivamente, valores significativamente inferiores aos registados nos períodos censitários anteriores (26% e 42%); note-se que entre 1991 e 2011 o número de edifícios aumentou 57% e os alojamentos quase que duplicaram (92%).

Seguindo a tendência nacional, no Concelho de Mafra tal como no resto do país, o aumento dos agregados familiares superou o aumento dos alojamentos familiares entre 2011 e 2021.

Na região da Grande Lisboa, o maior aumento dos agregados familiares registou-se no Concelho de Mafra, com uma diferença de quase mais 9% face ao concelho com o segundo maior aumento. Foi também o Concelho de Mafra que registou uma maior variação do número dos alojamentos familiares.

Contudo, como o aumento dos alojamentos familiares foi inferior ao aumento dos agregados familiares, resulta uma maior pressão sobre o parque habitacional, o que poderá, em parte, explicar o aumento da dos alojamentos familiares já referido.

O abrandamento da dinâmica construtiva na última década resulta num índice de envelhecimento dos edifícios do concelho de 519,2, ou seja, por cada 100 edifícios construídos após 2011 existem 519,2 edifícios construídos antes de 1960.

A freguesia de Carvoeira é a única do concelho que apresenta um valor do índice de envelhecimento dos edifícios abaixo de 100, no sentido oposto, U.F. de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário apresenta o valor mais elevado de 2 195,8.

O maior valor do índice de envelhecimento do concelho, por secção, está presente nas imediações da estação ferroviária da Malveira contabilizando 65 edifícios contruídos até 1960 e apenas 1 construído após 2011.

A vetustez de um largo conjunto de edifícios traduz-se na elevada proporção de edifícios com necessidades de reparação – 38% – muito embora mais de metade apresente apenas necessidades de reparação ligeiras.

As freguesias de Mafra e Ericeira concentram o maior número de edifícios que carecem de intervenção, representando 29% do total das construções degradadas. Cerca de 50% do edificado existente nestas freguesias foi construído entre 1961 e 2000.

Ao analisar a relação entre o envelhecimento do edificado e o seu estado de conservação, verifica-se que a freguesia de Carvoeira, que apresenta o índice de envelhecimento mais baixo do concelho, regista também a menor percentagem de edifícios degradados, com cerca de 20% do total das construções da freguesia a necessitar de algum tipo de reparação.

Embora apresente o índice de envelhecimento dos edifícios mais elevado do concelho, fixando-se em 2 195,8 – com apenas 1,4% das construções datadas entre 2011 e 2021 –, a U. F. de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário não regista a maior percentagem de edifícios com necessidades de reparação no concelho. A freguesia que evidencia o maior grau de degradação do edificado é a U. F. de Malveira e São Miguel de Alcainça, que, apesar de apresentar o quinto índice de envelhecimento mais elevado do concelho, conta com 63% do edificado em estado de degradação.

Evolução do edificado e dos alojamentos familiares clássicos | 1991 = 100

Fonte: INE, Censos 1991, 2001, 2011, 2021 e estatísticas das obras concluídas

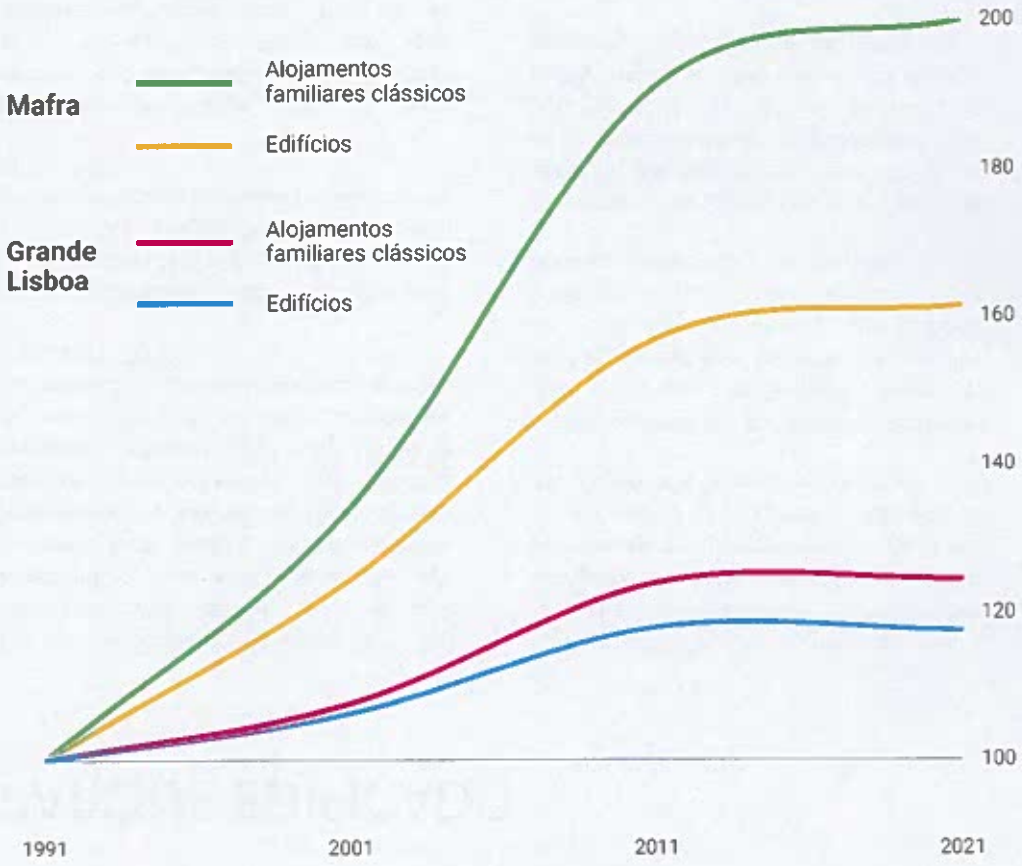

- Aumento acentuado, em Mafra, do número de edifícios e de alojamentos a partir de 1991, refletindo dinâmicas que na região de Lisboa tinham ocorrido na década anterior
- A necessidade de acomodar o acentuado aumento populacional registado a partir do inicio do séc. XXI, levou a um distanciamento entre o número de edifícios e de alojamentos, resultado de um incremento da construção de habitação coletiva em detrimento da habitação unifamiliar
- Tendência generalizada de estabilização no crescimento, quer do número de edifícios, quer do número de alojamentos, a partir de 2011

Variação do número de edifícios entre 2011 e 2021, por secção estatística
Fonte: INE, Censos 2011 e 2021

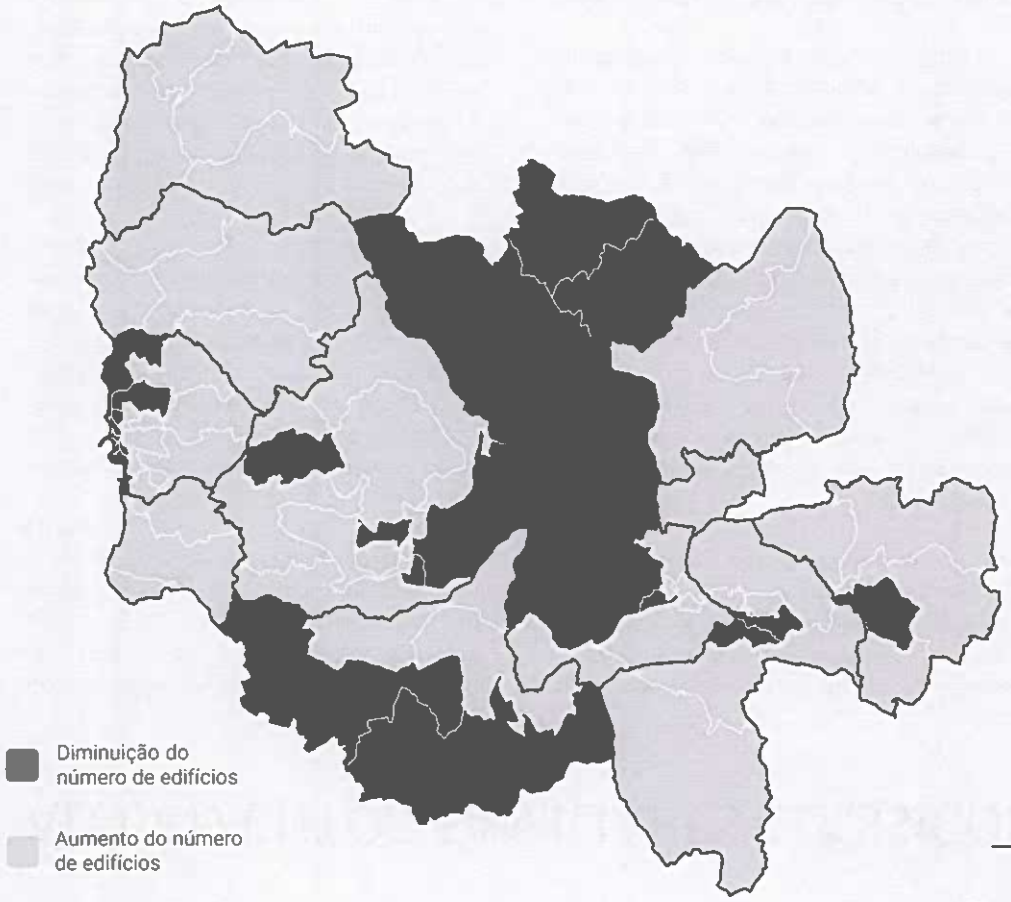

Índice de envelhecimento dos edifícios, em 2021, por secção
Fonte: INE, Censos 2011 e 2021

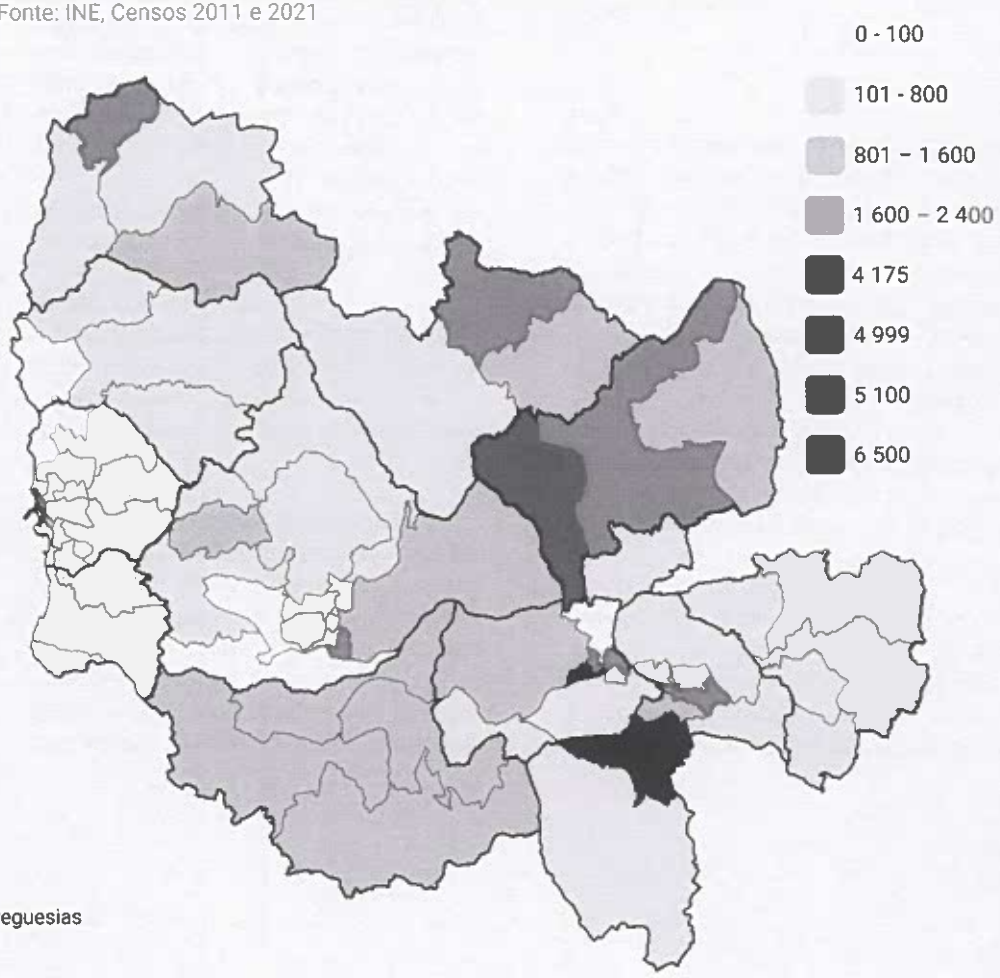

ALOJAMENTOS FAMILIARES CLÁSSICOS

Dos 28 790 edifícios presentes no Concelho de Mafra, contabilizavam-se 44 882 alojamentos familiares clássicos, um aumento de 5% face a 2011, registando o maior ganho percentual da região da Grande Lisboa.

Apesar de frequentemente conotado como um concelho de residência ocasional, a maioria dos alojamentos do concelho são de residência habitual (74%); a residência secundária representava 17% do total, estando os restantes 9% vagos (seja para venda ou arrendamento ou por outros motivos).

Notar, contudo, que esta distribuição apresenta fortes assimetrias internas. Do total de alojamentos de residência secundária do concelho, 72% encontram-se nas freguesias da Faixa atlântica, com a freguesia de Ericeira a registar metade dos alojamentos de residência secundária do concelho, o que corresponde à mais elevada proporção de alojamentos familiares clássicos de uso sazonal (41%); esta proporção contrasta de forma expressiva com a freguesia de Milharado e a U. F. de Malveira e S. Miguel de Alcainça onde os alojamentos de residência secundária representavam, em 2021, apenas 5% do total.

Em 2021, em Mafra, 4 093 alojamentos familiares encontravam-se vagos; representavam 9,1% do total dos alojamentos familiares clássicos e posicionavam Mafra abaixo do referencial regional e nacional (11,1% e 12,1% era a proporção de alojamentos vagos na Grande Lisboa e no país, respetivamente). Entre 2011 e 2021, Mafra viu os alojamentos vagos perderem expressão, quer em termos absolutos, quer relativos – o número de alojamentos vagos diminuiu cerca de 17,6%, tendo a sua representatividade no total de alojamentos familiares diminuído 2,5 p.p..

Quase metade dos alojamentos vagos encontra-se em apenas três freguesias – Ericeira, Mafra e a U.F. de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés –, freguesias que concentram também o maior número de alojamentos vagos por outros motivos. Assinalar, contudo, a reduzida expressão destes no universo do total de alojamentos familiares na freguesia de Ericeira, onde os alojamentos vagos representam apenas 2,7%, o que traduz a pressão habitacional a que esta freguesia se encontra sujeita.

Particularmente relevante é o facto de, entre os alojamentos familiares vagos, mais de metade (2 204) encontrarem-se fora do mercado, ou seja, não estavam, à data, para venda o arrendamento.

Se considerados os alojamento familiares de residência habitual é possível verificar que, em 2021, 70% encontravam-se ocupados pelo proprietário ou coproprietário, havendo apenas 22% em regime de arrendamento ou subarrendamento. Esta proporção apresenta-se em linha com o referencial nacional, contudo, se considerado o contexto metropolitano verifica-se, em Mafra, uma menor representatividade do arrendamento. Internamente, são a freguesia de Ericeira e a U. F. de Malveira e S. Miguel de Alcainça aquelas onde o arrendamento é mais representativo (27% e 28%, respetivamente).

Do total dos alojamentos de residência habitual, 11 727 (cerca de 50%) tinham encargos mensais devido à aquisição; 80% dos alojamentos de residência habitual com encargos mensais diziam respeito a alojamentos construídos entre 1991 e 2010. O valor médio dos encargos mensais registado em 2021 era de 433,86€, valor que aumentava para 505,68€ para alojamentos na freguesia de Santo Isidoro, valor mais elevado do concelho, tendo a U.F. de Azueira e Sobral de Abelheira o valor dos encargos médios mensais mais baixo do concelho a 379,85€.

Alojamentos familiares clássicos por secção (N.º)

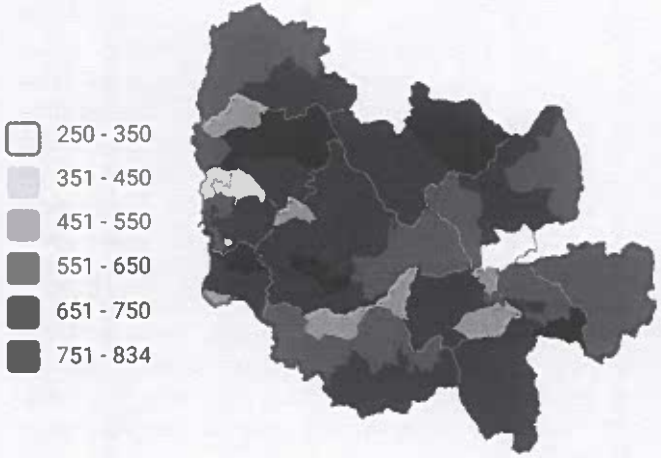

44 882 alojamentos familiares clássicos – um aumento de 4,7% face a 2011

42% dos alojamentos familiares clássicos concentram-se nas freguesias de Mafra e Ericeira.

66% dos alojamentos familiares clássicos foram construídos entre 1981 e 2010

Alojamentos familiares clássicos de residência habitual por total de alojamentos familiares clássicos (%)

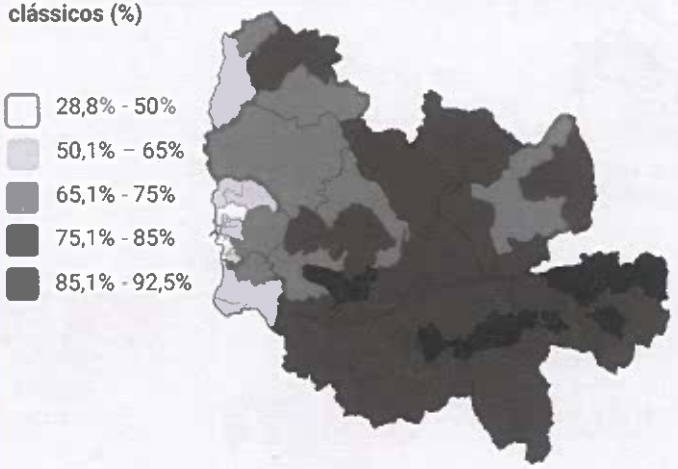

33 152 alojamentos familiares clássicos de residência habitual

74% do total de alojamentos familiares clássicos

70% propriedade do ocupante

Alojamentos familiares clássicos de residência secundária por total de alojamentos familiares clássicos (%)

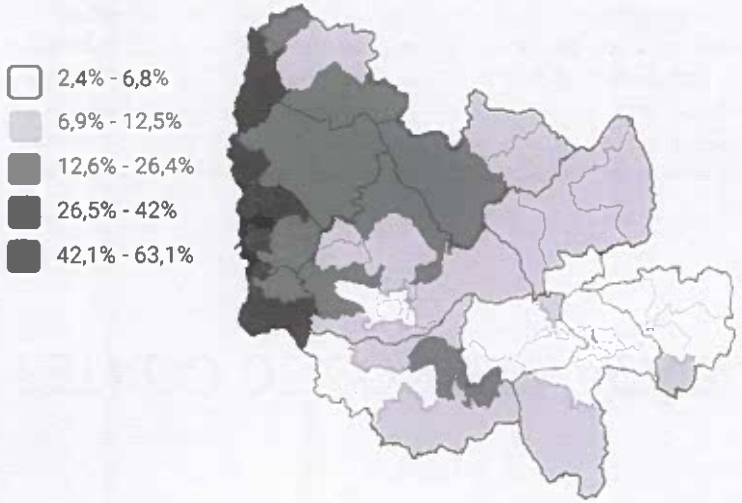

7 637 alojamentos clássicos de residência secundária

50% do total na freguesia da Ericeira

Diminuição de **18%** face a 2011

Alojamentos familiares clássicos vagos por total de alojamentos familiares clássicos (%)

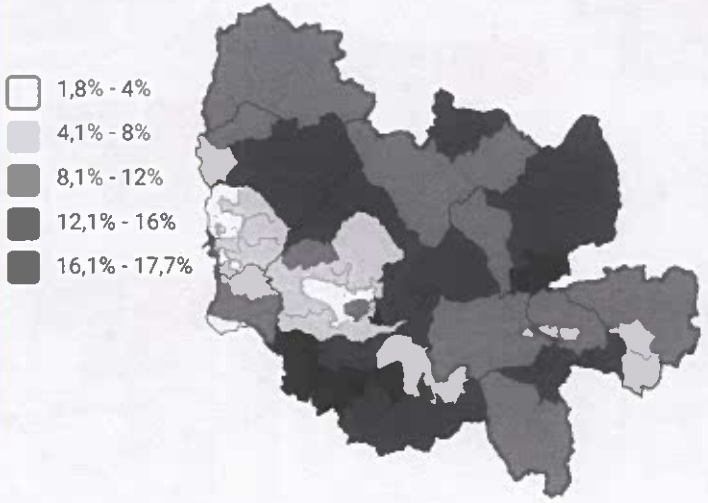

4 903 alojamentos familiares clássicos vagos

54% vagos por outros motivos (não estão para venda ou arrendamento)

56% do total dos vagos em 4 freguesias: Ericeira, Mafra, U.F. de Malveira e S. M. Alcainça e U.F. de V. Pinheiro e S. E. Galés

ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Dos 44 882 alojamentos familiares clássicos presentes em 2021, cerca de 38% encontram-se em edifícios que necessitavam de algum tipo de reparação, muito embora seja residual a proporção de alojamentos em edifícios com necessidades de reparação profundas (2,1%) .

Os alojamentos familiares clássicos de residência habitual e de residência secundária são, naturalmente, aqueles que apresentam menor necessidades de reparação, fruto da sua forma de ocupação, com a generalidade dos alojamentos com necessidade de reparação a registar apenas necessidade de reparações ligeiras. Os alojamentos situados em edifícios com necessidades de reparação profunda eram apenas 285 de residência habitual e 96 alojamentos de residência secundária.

Se considerado apenas o universo dos alojamentos familiares clássicos vagos, verifica-se que estes apresentam um grau de degradação significativamente superior aos restantes. No total dos 4 093 alojamentos vagos 60% encontram-se em edifícios que apresentam algum tipo de necessidade de reparação, sendo que 14% carecem mesmo de reparações profundas, verificando-se em diversas freguesias uma proporção de alojamentos vagos com necessidade de algum tipo de reparação superior a 70%.

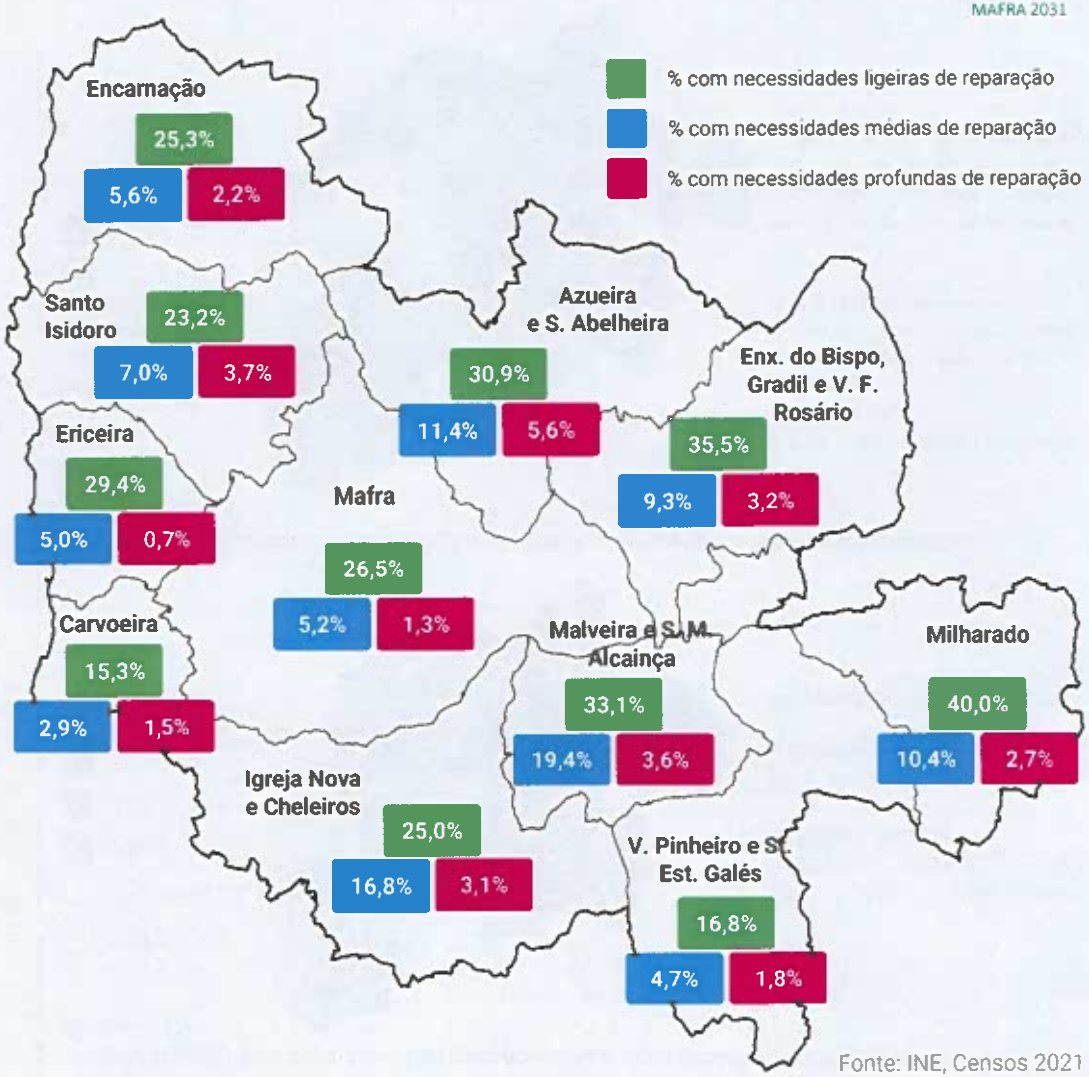

Fonte: INE, Censos 2021

Lotação dos alojamentos

Segundo os Censos de 2021, no Concelho de Mafra, em 4 277 alojamentos familiares faltava pelo menos uma divisão, tendo em consideração a dimensão do agregado que aí reside, o que corresponde a 12,6% do total de alojamentos familiares de residência habitual e representa um aumento de 52% face a 2011. Ainda assim, Mafra apresenta-se como o concelho com menor proporção de alojamentos sobrelotados no contexto da Grande Lisboa.

Notar que, na generalidade, os alojamentos sobrelotados têm apenas uma divisão em falta (80%), embora haja 181 alojamentos com três ou mais divisões em falta. De assinalar, porém, que 61,8% dos alojamentos de residência habitual tem divisões em excesso.

Apesar das situações de não serem um constrangimento assinalável em Mafra, estas não devem ser desconsideradas, uma vez que podem ter impactos na saúde, bem-estar e qualidade de vida dos seus ocupantes, e, em casos críticos, estar associadas a situações de insegurança e insalubridade.

O exponenciar de contextos de informalidade da ocupação de alojamentos referida no decurso do processo participativo poderá ter associado um aumento das situações de , que embora os dados ainda não confirmem, devem ser consideradas e ponderadas no âmbito da definição das medidas da CMH.

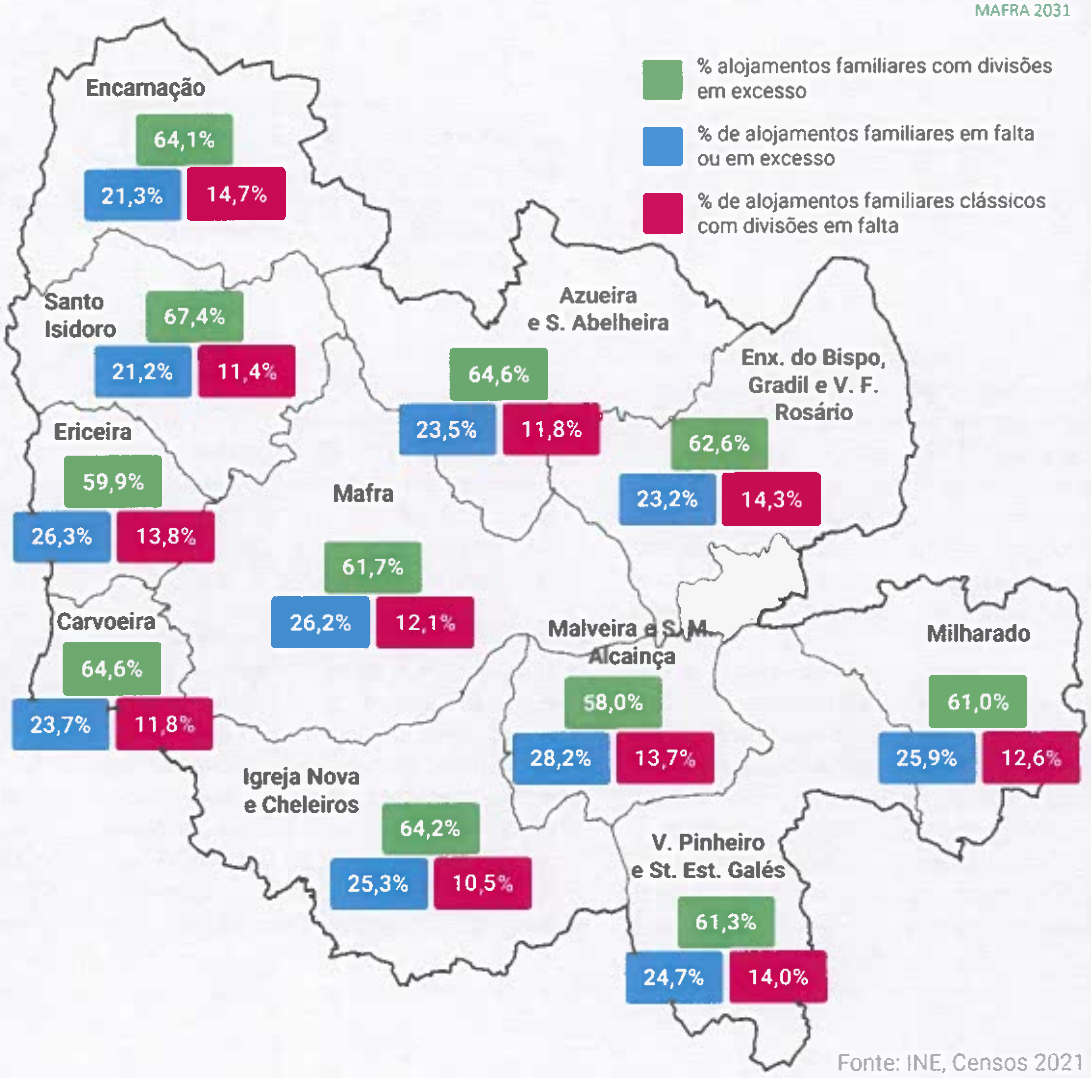

Fonte: INE, Censos 2021

DINÂMICA URBANÍSTICA

A dinâmica urbanística é, por norma, fortemente influenciada pelos ciclos económicos, embora as dinâmicas sociais e territoriais condicionem a amplitude dos seus impactos.

Na primeira década do século XXI o país viveu um período francamente expansionista em matéria de produção de habitação. Entre os anos 2000 e 2010 foram construídos 69,5% dos fogos construídos de 1995 a 2023 em Mafra, 56,5% na Grande Lisboa e 59,1% no país. De então para cá (2011-2023), os fogos construídos representam apenas 13,3%, 10,6% e 13,1% do total construído desde 1995, nas referidas unidades territoriais.

Para caracterização da dinâmica urbanística recente analisaram-se os dados referentes a operações urbanísticas entre 2015 (data da 1.ª Revisão do PDM) e maio de 2022 (data mais recente dos dados disponibilizados), disponibilizados pelos serviços do município. Complementarmente, recorreu-se à informação disponível no INE para uma mais ampla caracterização dos indicadores.

Em Mafra, embora os efeitos da mais recente crise económica se tenham repercutido de forma evidente e acentuada na produção de habitação e na dinâmica de licenciamento, a recuperação ocorreu mais cedo do que na Grande Lisboa e no país.

Ultrapassados os efeitos da crise, desde 2015 que se tem verificado uma aceleração da dinâmica urbanística, refletida tanto no número de fogos licenciados como nos fogos concluídos; o licenciamento de novos fogos tem-se mantido acima dos 400 fogos/ano desde 2019 e o número de fogos concluídos ultrapassa os 300 fogos/ano desde 2020.

A tendência observada sugere um ciclo médio de 2 a 3 anos entre o licenciamento e a conclusão das obras, o que a manter-se indicia o reforço da oferta do mercado habitacional no concelho. Verifica-se, contudo, uma ligeira divergência entre as dinâmicas de licenciamento e construtiva, o que poderá resultar dos constrangimentos que o setor da construção enfrenta (custos, mão-de-obra, ...).

A informação disponibilizada pelo município demonstra uma relativa consistência na progressão da dinâmica urbanística do município, embora com uma inversão na relação entre alvarás de utilização e alvarás de construção, o que poderá refletir uma maior mobilização dos proprietários e agentes do setor, fruto das oportunidades que advêm da escassez da oferta (aumento dos alvarás de construção).

De assinalar, é a reduzida expressão das operações de loteamento tendo em consideração o processo de desenvolvimento urbano a que Mafra tem vindo a assistir; entre 2015 e 2025 foram registados 110 processos relacionados com loteamentos, a maioria referente a processos de alteração a loteamentos antigos.

A ausência de informação de maior detalhe relativa a este tipo de operação urbanística, e sobretudo a expressão residual que têm no território levaram a que esta componente não fosse considerada para aferição do potencial habitacional do solo.

Em matéria de licenciamento, não foi ainda possível aferir os impactos resultantes de um ano de vigência do "Simplex urbanístico" (alteração ao RJUE publicada pelo Decreto-Lei nº 10/2024), designadamente se este contribuiu para um aumento do número de fogos licenciados ou de alterações de uso para fins habitacionais, uma vez que não se dispõe ainda de dados para 2024.

Contudo, e atendendo à informação veiculada durante o processo de auscultação, admite-se que a alteração legislativa possa ainda não ter produzido os esperados efeitos de aceleração dos procedimentos, resultado da perturbação que gerou nos serviços municipais e da necessidade de adaptação interna de algumas práticas e abordagens.

Fogos em construções novas para habitação familiar | 2011-2024

Fonte: INE, Estatísticas das obras concluídas e Inquérito aos projetos de obras de edificação e de demolição de edifícios

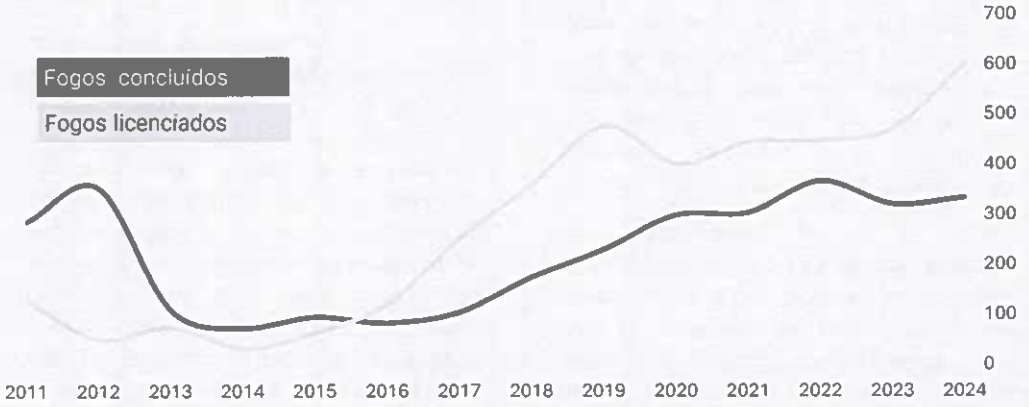

Alvarás de loteamento, construção e utilização | 2015-2025

Fonte: CMM, Compromissos urbanísticos

Alvarás de loteamento, construção e utilização, por freguesia | 2015-2025

Fonte: CMM, Compromissos urbanísticos

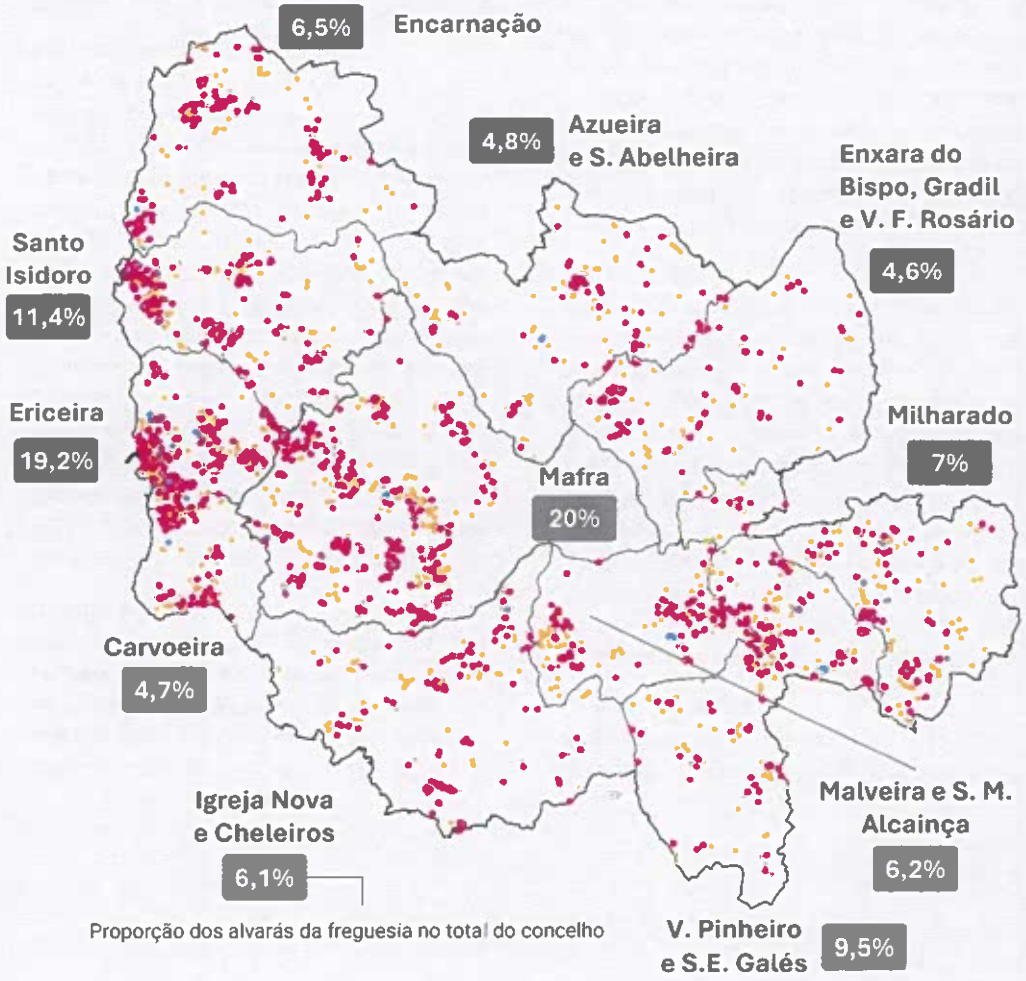

ALOJAMENTO LOCAL

Com as alterações legislativas introduzidas em 2014, o alojamento local assumiu um protagonismo crescente no setor turístico, sendo atualmente uma atividade essencial para a oferta de alojamento turístico na globalidade do país, uma vez que a capacidade instalada nos empreendimentos turísticos existentes é insuficiente para acomodar o crescimento do número de visitantes e turistas.

É globalmente reconhecido o impacto que o aumento da oferta de AL tem sobre o mercado habitacional (redução da oferta de imoveis para arrendamento de longa duração; aumento dos preços do imobiliário) e os processos de gentrificação urbana. Ainda assim, à data, os impactos no Concelho de Mafra são essencialmente positivos, muito embora se reconheça a necessidade de se avaliar e monitorizar os efeitos económicos e sociais do crescimento acelerado da atividade em determinados setores do concelho.

Ao longo da última década, e seguindo aquela que tem sido uma tendência nacional, em particular em territórios da zona costeira, o Concelho de Mafra assistiu à transformação de um significativo número de alojamentos familiares em estabelecimentos de alojamento local (AL). Após um período de franco crescimento, a partir de 2019 verificou-se uma relativa estabilização no número de registos, embora 2023 tenha registado um novo pico, resultado da contração verificada nos anos da pandemia de Covid-19.

Em março de 2025, o Registo Nacional de Alojamento Local tinha registados 1 128 estabelecimentos de AL com capacidade para 7 159 utentes. Se consideradas as diferentes modalidades de estabelecimentos de AL, verifica-se que em conjunto os apartamentos e as moradias representam 82% do total dos AL e 70% da capacidade de alojamento instalada.

A distribuição dos estabelecimentos no território apresenta um acentuado desequilíbrio, com 86% do total de AL registados (em número de estabelecimentos e de utentes) nas freguesias de Carvoeira, Ericeira e Santo Isidoro; a freguesia da Ericeira concentra 63% dos estabelecimentos e 59% da capacidade.

É também nas freguesias da faixa atlântica que a relação entre o número de estabelecimentos de AL e o total de alojamentos familiares poderá ser geradora de maiores desequilíbrios, dando origem a situações de maior conflitualidade entre funções e usos e a fenómenos de gentrificação urbana.

Os estabelecimentos de alojamento local registados no concelho, nas modalidades de "apartamento" e "moradia", correspondem a 2,1% do total de alojamentos familiares do concelho. Porém, nas freguesias de Carvoeira e Ericeira a proporção de AL (nas referidas modalidades) ultrapassa já os 5% do total de alojamentos familiares existentes nas freguesias. Admite-se, contudo, que parte dos AL em exploração ativa no momento do recenseamento de 2021 possam não ter sido contabilizados como alojamentos familiares clássicos, pelo que a tomada de decisão com base nestes rácios (estabelecimentos de alojamento local e os alojamentos familiares clássicos) deve ser feita com algumas reservas.

Perante esta pressão do AL sobre o mercado habitacional, entendeu o município proceder à elaboração do Regulamento das Áreas de Contenção para Instalação de Alojamento Local, que disciplina a atividade na área delimitada.

Contrariamente ao que se tem vindo a verificar em alguns concelhos metropolitanos, atendendo à localização da generalidade dos AL do Concelho de Mafra, não parece que haja um número de AL titulados sem exploração ativa e/ou a serem utilizados para arrendamento habitacional. Ainda assim, e perante a escassez de imóveis no mercado de arrendamento, deve ser considerada a possibilidade de criar incentivos à "transferência" de fogos de alojamento ocasional para alojamento de longa duração.

Embora seja fundamental salvaguardar a oferta de habitação permanente e acessível, importa ter presente a importância que os estabelecimentos de AL têm na economia do concelho e o papel que esta atividade tem desempenhado na reabilitação urbana de determinadas aglomerados, pelo que a adoção de medidas locais de regulação exigem um conhecimento mais aprofundado da atividade e do eventual impacto dessa regulação no reforço da oferta habitacional.

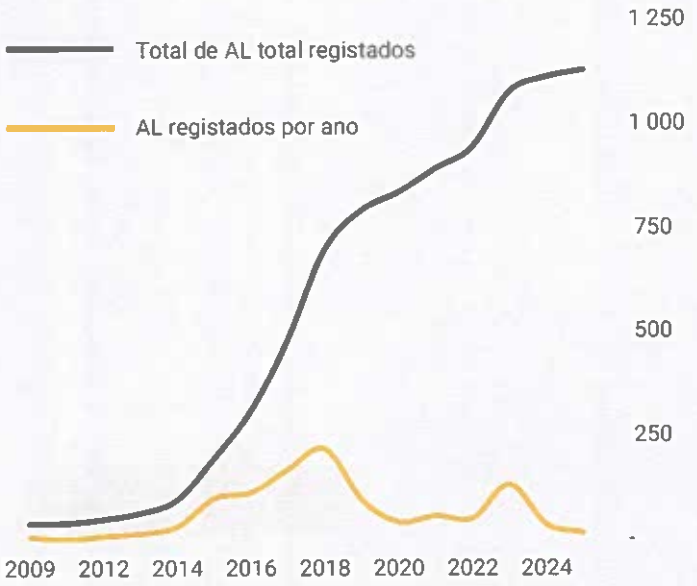

1 128
alojamentos locais

514 apartamentos

414 moradias

167 estabelecimentos de hospedagem

33 quartos

7 159
utentes

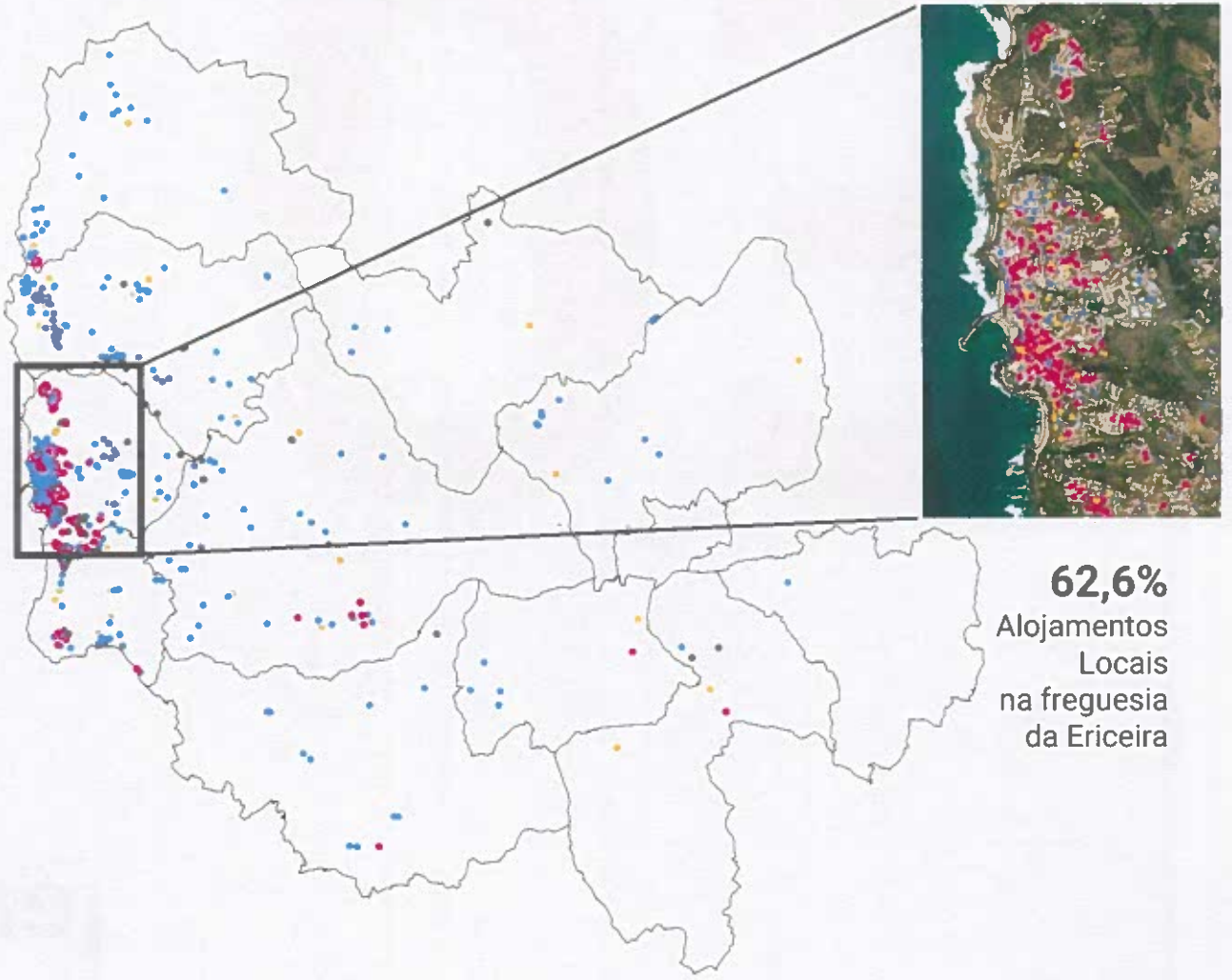

62,6%
Alojamentos Locais na freguesia da Ericeira

Política municipal de habitação

03

Reflexão urbanística

A posição periférica que o Concelho de Mafra ocupou durante vários anos relativamente aos principais eixos de acessibilidade condicionou o seu ritmo de crescimento urbano, levando a que os processos de expansão se desencadeassem mais tarde do que na generalidade dos restantes municípios da Área Metropolitana de Lisboa (AML).

Esta "assimilação" tardia de Mafra pela AML salvaguardou o concelho de fenómenos de suburbanização que afetaram de forma acentuada outros municípios a partir da década de 80 (Almada, Amadora, Odivelas, Oeiras, Loures, Sintra).

O período de maior intensificação da urbanização no Município de Mafra ocorreu entre o final do século passado e a primeira década do século XXI – entre 1991 e 2011 o número de alojamentos familiares quase duplicou – impulsionado, sobretudo, pela entrada em funcionamento dos novos troços da A8, num primeiro momento até ao nó de Venda do Pinheiro (1991) e, posteriormente, até Torres Vedras (1996), que vieram reposicionar Mafra no contexto metropolitano, ampliando para este território parte da pressão urbanística que outros territórios tinham já dificuldade em conter.

Este período de franco desenvolvimento do Concelho de Mafra acontece num momento de consolidação legislativa (nacional) em matéria de ordenamento do território, e em que os instrumentos de gestão territorial, em particular o PDM, se afirma como instrumento central do processo de planeamento.

Muito embora se dessem ainda passos pouco seguros em alguns domínios do planeamento urbano, a expansão urbanística de Mafra surge já enquadrada pela disciplina estabelecida no seu primeiro PDM (dezembro de 1995), o que contribuiu decisivamente para um modelo de ocupação relativamente racional e coerente, princípios que, de um modo geral, têm servido de orientação à intervenção municipal.

Referir, contudo, que o desenvolvimento urbano de Mafra, tem vindo a fazer-se sem integração em processos de planeamento urbano de maior detalhe, ou seja, tem ocorrido, no essencial, com recursos a operações urbanísticas singulares de iniciativa privada – operações de loteamento e, sobretudo, obras de construção – destituindo as intervenções de maiores exigências ou preocupações com a coerência da imagem urbana, a integração na malha urbana ou com a forma como é feita a intermediação com o espaço rural de proximidade.

Este facto resulta no surgimento de um conjunto de novas áreas urbanas, excêntricas ao tecido urbano consolidado e às principais funções urbanas, onde embora se encontre garantida a qualidade da função habitacional, não se encontra assegurado um habitat de qualidade, estando, também, na origem da descontinuidade da malha urbana, por um lado, fazendo das áreas urbanas recém-criadas pequenas ilhas monofuncionais fortemente dependentes do transporte individual, e por outro, mantendo um conjunto de áreas intersticiais vazias entre o tecido urbano consolidado e essas novas áreas urbanas.

Reconhecendo a importância de uma estratégia de desenvolvimento urbano programada do concelho, o PDM delimita um vasto conjunto de Unidades e Subunidades Operativas de Planeamento e Gestão, que, contudo, têm-se revelado pouco eficazes, fruto da morosidade e complexidade da elaboração e da implementação dos instrumentos de programação respetivos.

Este princípio de programação e execução do solo urbano é, no entanto, particularmente relevante num contexto em que a par do direito à habitação, está também o direito ao habitat, uma vez que através destes mecanismos de execução o município garante o desenvolvimento urbano harmonioso e as condições de qualificação urbana adequadas, para além da justa repartição de encargos e benefícios.

A programação das novas áreas habitacionais (de iniciativa pública ou privada), que tende a ocorrer em setores excêntricos ao tecido urbano consolidado, tem de pautar-se por preocupações de integração no tecido urbano existente e de articulação com as restantes funções urbanas, garantindo a qualidade do ambiente urbano e o acesso das comunidades a infraestruturas e equipamentos coletivos, a serviços públicos essenciais e às redes de transportes e comunicações.

A qualificação do habitat gera sinergias que vão muito além da valorização da imagem urbana, sendo fator determinante de integração e equidade, e reforço do sentido de pertença dos indivíduos a uma comunidade que se quer plural e coesa.

Planos territoriais

A política pública de solos, do ordenamento do território e do urbanismo, estabelecida na respetiva lei de bases (LBPSOTU), atribui ao sistema de gestão territorial a necessidade de garantir, entre outros, a correta distribuição e localização da função habitacional e a aplicação de uma política de habitação que permita resolver as carências existentes.

A função habitacional é, por princípio, vocação do solo urbano, por definição aquele que está total ou parcialmente urbanizado ou edificado e como tal, afeto em plano territorial à urbanização ou edificação, sendo em sede de plano territorial que se define o destino básico do solo – a sua classificação e qualificação – e consequentemente as regras para o seu uso, ocupação e transformação.

A execução da política local de habitação, para além da adequada gestão dos recursos habitacionais do município, pressupõe a sua integração no quadro programático e operativo dos instrumentos de gestão territorial, nos termos previstos no quadro legal vigente.

Em Mafra, o contexto e dinâmicas territoriais exigem que o planeamento da política municipal de habitação se faça em estreito diálogo com a política de ordenamento territorial e de planeamento urbano, e em particular em articulação com o seu Plano Diretor Municipal, instrumento fundamental da política municipal de solos.

O PDM em vigor (2023) resulta de uma alteração introduzida à 1.ª revisão do PDM de Mafra (2015), e que pretendeu dar resposta, no essencial, a um imperativo legal de adequação às regras de classificação e qualificação do solo, resultado das alterações legislativas entretanto operadas. Este facto poderá justificar a ausência, neste instrumento, de orientações estratégicas e programáticas em matéria de política municipal de habitação, o que reforça a oportunidade da elaboração da presente CMH, ainda mais num momento em que se encontra em curso a 2.ª revisão do PDM, que faz da habitação e da qualificação urbana um vetor estratégico do seu processo de desenvolvimento.

Se por um lado, é a partir do PDM em vigor que se pode determinar, no contexto da identificação dos recursos habitacionais, o potencial habitacional do solo urbano, será apenas em sede de alteração ou revisão deste instrumento que medidas fundamentais da política habitacional se poderão concretizar (p.e. regime de cedências no âmbito de operações urbanísticas, enquanto instrumento para a promoção de habitação).

Este é, pois, um momento particularmente favorável para garantir que a política habitacional do Município de Mafra encontra suporte neste instrumento de planeamento e ordenamento territorial, acautelando a programação e execução das áreas habitacionais, e o desenho das normas de natureza regulamentar necessárias à concretização dos objetivos estratégicos e à operacionalização das medidas e soluções propostas nesta CMH.

Assinalar que, de entre os 4.708 ha classificados como solo urbano (16,1% da superfície do concelho), 82% são áreas destinadas à função habitacional (Espaços habitacionais), acrescentando-se que 43% (cerca de 1.663 ha) integram a subcategoria de Espaços habitacionais – Áreas a estruturar, ou seja, áreas urbanas que embora parcialmente edificadas se caracterizam pela fragmentação e/ou desqualificação da sua estrutura urbana.

Assim, no atual contexto de ordenamento, será nos espaços habitacionais que se encontrará o potencial habitacional do solo, sendo estas as áreas que poderão ser mobilizadas para concretização de respostas mais robustas em matéria de acolhimento de oferta habitacional.

Contudo, o reforço da oferta habitacional não se esgota nestas áreas, não sendo de desconsiderar, num concelho de caraterísticas ainda rurais, o contributo que as áreas de solo rústico integradas na categoria de Aglomerados rurais poderão dar, quer no reforço da oferta habitacional (ainda que para um segmento específico da população), quer na mitigação da pressão sobre o espaço urbano e no equilíbrio das dinâmicas territoriais internas.

Admite-se ainda, que a mais recente alteração legislativa ao RJIGT (DL n.º 117/2024, de 30 de dezembro) possa, num território com as características de Mafra, vir a ter algum impacto na mobilização de áreas de solo rústico para a função habitacional.

Esta possibilidade, num contexto de escassez de solo apto para reforço de habitação pública e/ou acessível, pode constituir um instrumento adicional de intervenção territorial e conferir alguma margem de manobra à Autarquia. Contudo, a sua utilização deve ser criteriosamente ponderada – nomeadamente atendendo a que se encontra em curso a Revisão do PDM – avaliando-se a sua viabilidade e sustentabilidade a médio e longo prazo, de modo a garantir a coerência com os princípios do ordenamento e da gestão racional do solo e dos demais recursos territoriais.

Categorias de espaço do PDM em vigor

- Espaços habitacionais – Áreas consolidadas de valor patrimonial
- Espaços habitacionais – Áreas consolidadas
- Espaços habitacionais – Áreas a estruturar
- Espaços de atividades económicas – Áreas consolidadas
- Espaços de atividades económicas – Áreas a estruturar
- Espaços de uso especial – Áreas de equipamentos
- Espaços de uso especial – Áreas de infraestruturas
- Espaços verdes
- Aglomerados rurais
- Outras áreas de solo rústico

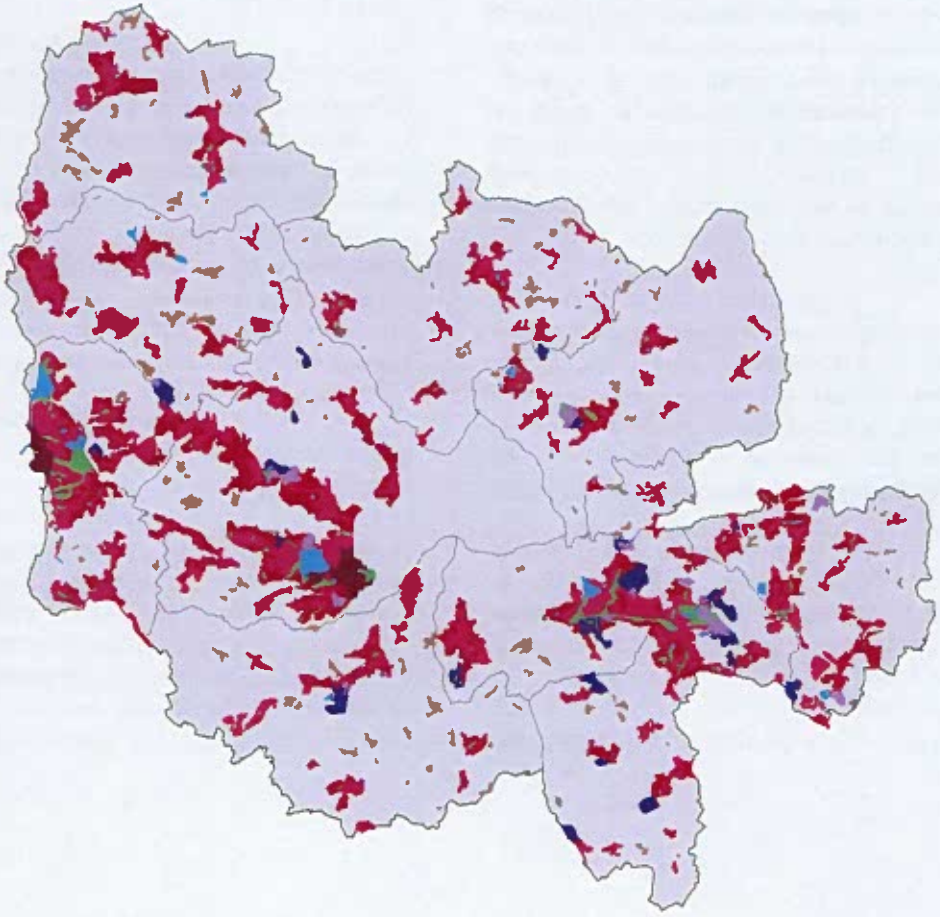

Programa Arrendar

O programa arrendar constitui um apoio pecuniário ao arrendamento habitacional para munícipes em situação de vulnerabilidade económica. O apoio possui um caráter transitório, sendo atribuído pelo período de 12 meses, podendo o seu valor ser alterado ou cessado, se e quando verificada alguma inconformidade com o disposto no Regulamento. Pode ser atribuído pelo prazo máximo de 24 meses, seguido ou interpolado, sempre mediante apresentação de nova candidatura.

Entre janeiro de 2022 e outubro de 2025, os serviços municipais trataram 609 processos referentes a pedidos de apoio ao arredamento, através de candidaturas submetidas ao Programa Arrendar; assinalar que 24% dos pedidos foram realizados no último ano (outubro 2024-outubro 2025), o que traduz uma diminuição face aos anos anteriores.

As candidaturas submetidas ao Programa Arrendar revelam uma elevada concentração no eixo urbano central: a Freguesia de Mafra foi responsável por cerca de metade das candidaturas ao Programa Arrendar, seguida pela Freguesia da Ericeira (11%) e União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça (11%).

Nas candidaturas apresentadas, cerca de três quartos correspondem a processos instruídos por pessoas do género feminino, cerca de metade a pessoas com pelo menos 50 anos e 13% a famílias monoparentais.

A situação de elevada fragilidade económica e, não raras vezes, social em que estas famílias se encontram, associada às crescentes dificuldades de acesso a uma habitação no mercado de arrendamento, motivada pelo crescimento das rendas dos novos contratos de arrendamento, determinou alterações ao próprio Programa Arrendar. Com efeito, considerando as dificuldades crescentes das famílias em fazerem face às despesas com o arrendamento, o Município de Mafra tornou o Programa Arrendar mais abrangente, coerente e atual, indo ao encontro das realidades a que se destina. Nesse quadro, foi aumentada a dotação adstrita ao programa, o número de famílias apoiadas, bem como os montantes dos apoios. Em 2025 foram apoiadas, em média, 149 famílias por mês, totalizando o apoio anual mais de 444 mil euros.

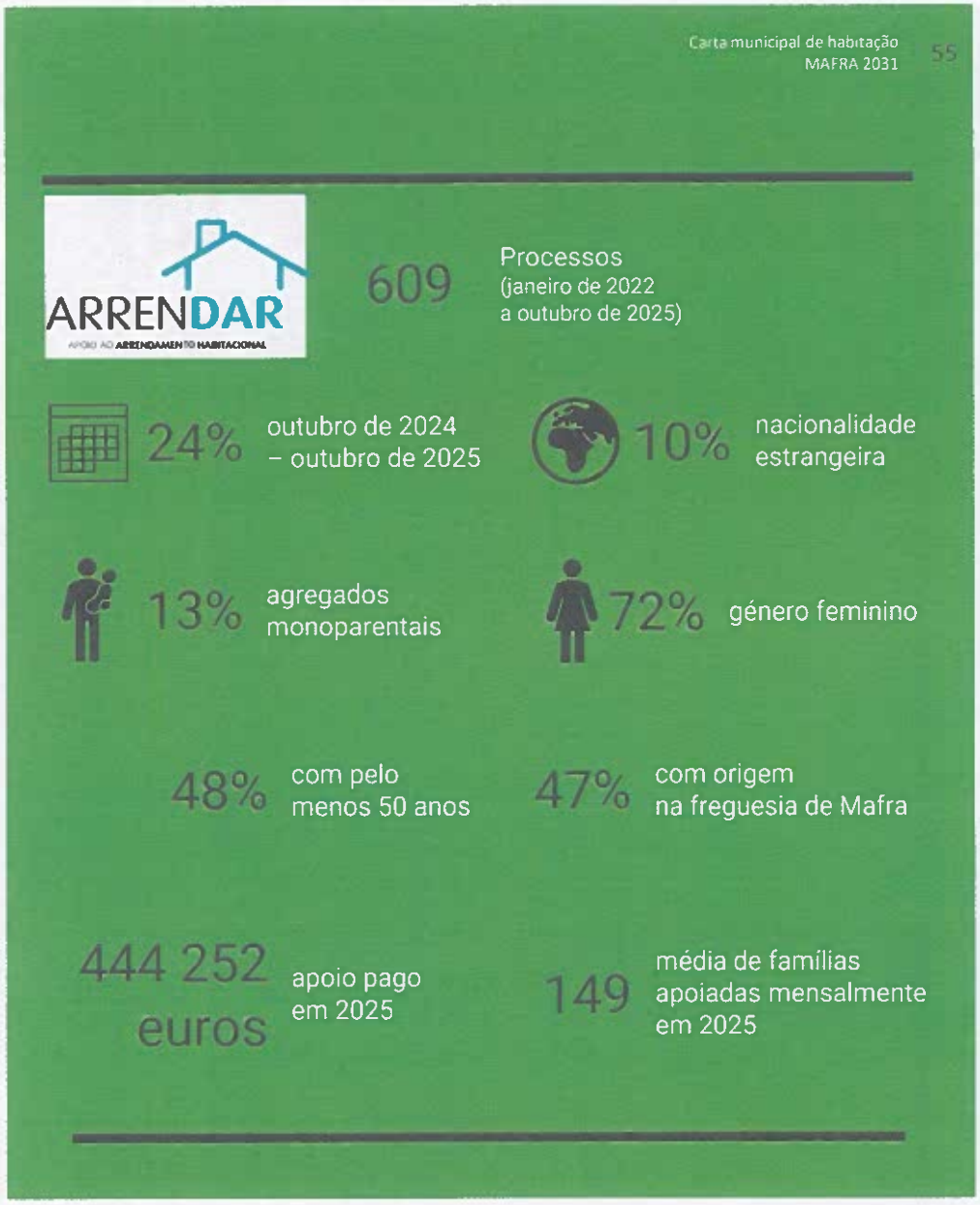

ESTRATÉGIA LOCAL de habitação

A Carta Municipal de Habitação de Mafra, pese embora se constitua como um instrumento de planeamento autónomo, deverá construir um quadro de alinhamento estratégico e programático com a Estratégia Local de Habitação (ELH) de Mafra. A ELH de Mafra constitui-se, nesta fase, como o referencial de atuação estratégico no âmbito da habitação, onde, não só estão plasmadas as prioridades de intervenção, mas também estão vertidas, em plano de ação, as soluções habitacionais a implementar até 2026.

A ELH de Mafra, cuja operacionalização se consubstancia através do Acordo de Colaboração celebrado entre o Município de Mafra e o IHRU, I.P, prevê três tipologias de soluções habitacionais que pretendem dar resposta habitacional a 390 famílias que vivem em condições indignas no território, com um investimento previsto de 61,7 milhões de euros:

- Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais (**102 fogos**);
- Construção de prédios ou empreendimentos habitacionais (**238 fogos**);
- Aquisição e reabilitação de frações ou prédios para destinar a habitação (**50 fogos**).

Importa referir que a ELH se encontra em execução, tendo sido submetidas e aprovadas, ou encontrando-se em fase de aprovação, no âmbito no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência - C02-i01 - Programa de apoio ao acesso à habitação, 19 candidaturas nas três tipologias de soluções habitacionais que visam dar resposta a 355 das 390 famílias identificadas no diagnóstico de carências habitacionais realizado na ELH. A ELH de Mafra identificou, ainda, soluções habitacionais dirigidas a 50 Beneficiários Diretos (famílias com habitação própria e permanente que vivem em condições indignas) e a reabilitação de 12 fogos da Santa Casa da Misericórdia.

Considerando o desafiante contexto para o desenho de políticas de habitação e a crescente incerteza sobre a evolução da economia global e nacional, o Município de Mafra reconhece a necessidade de promover um acompanhamento contínuo das carências habitacionais que, aliás, já determinou a alteração das soluções preconizadas na primeira versão da ELH de Mafra. A recente alteração do Decreto-Lei 37/2018, que criou o 1.º Direito, abre uma nova oportunidade para que, em sede da Carta Municipal de Habitação e num quadro de articulação com a ELH, se programem soluções a implementar para além de 2026.

Acordo de colaboração entre a CM de Mafra e o IHRU, IP

Origem	Solução	N.º fogos	Investimento
Bairro de Mafra	Reabilitação de frações ou prédios habitacionais	64	5 442 001,70 €
Bairro de Malveira	Reabilitação de frações ou prédios habitacionais	32	2 721 000,85 €
Habitações Dispersas	Reabilitação de frações ou prédios habitacionais	6	510 187,66 €
Rua Júlio Conceição Ivo (n.º 5 e 7)	Construção de prédios ou empreendimentos habitacionais	17	2 667 531,25 €
Pedidos de Habitação	Construção de prédios ou empreendimentos habitacionais	221	41 422 921,57 €
	Aquisição e reabilitação de frações ou prédios para destinar a habitação	50	8 939 433,94 €
	Total	390	61 703 076,97 €

Metas a alcançar até 2026 – ELH

390
famílias que vivem em condições indignas

228%
aumento da oferta pública de habitação (271 fogos)

102
fogos a reabilitar

288
a construir/adquirir

Política municipal de Reabilitação urbana

Atento à oportunidade criada com a revisão do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, e procurando dotar-se de instrumentos e ferramentas de política setorial que respondam à problemática da habitação e do habitat, o município assumiu a requalificação urbana enquanto dimensão essencial da sua política municipal.

Aquando da elaboração do Programa Estratégico de Desenvolvimento Urbano (2015), operacionalizado pelo Plano de Ação para a Reabilitação Urbana (PARU), o município determinou a delimitação de cinco Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) – Mafra, Ericeira (I e II), Sobreiro/ Achada/ Caeiros e Malveira/Venda do Pinheiro –, procurando fomentar o investimento e o desenvolvimento económico nos centros urbanos que integram o Corredor Urbano Central.

A concretização da estratégia de intervenção nestas áreas foi particularmente bem-sucedida nas ARU Ericeira I, Mafra e Malveira/Venda do Pinheiro, onde as intervenções no espaço público previstas se encontram praticamente concluídas, tendo envolvido uma significativa amplitude de intervenções – modernização das infraestruturas, criação de espaços de estadia, recreio e lazer, reestruturação viária e promoção da intermodalidade, regeneração, refuncionalização e reabilitação de património edificado e de elementos singulares, etc.

Numa perspetiva de ampliação da estratégia de reabilitação municipal, e já na sequência da elaboração da Estratégia Municipal de Reabilitação Urbana de Mafra (EMRU) 2020-2030 – documento que identifica a qualificação ambiental e paisagística do município como uma prioridade estratégica – foi estudada a delimitação de novas ARU, por se considerar serem os instrumentos de maior eficácia na implementação da estratégia de reabilitação urbana, em áreas de forte pressão urbanística com necessidade de intervenção no espaço público e em áreas de interesse histórico, cultural e identitário.

Das nove ARU propostas na EMRU – Cheleiros, Carvoeira, Gradil, Picanceira/Mangancha, Ribamar/Palhais, Barril/Charneca, Azueira/ Livramento, Roussada/Tituaria e Enxara do Bispo –, à data, apenas a ARU de Cheleiros e Carvalhal se encontra delimitada.

De forma a alargar o esforço de reabilitação a todo o território concelhio, o município criou o programa Mafra Requalifica, que dispõe atualmente de um conjunto de 15 medidas de apoio à reabilitação urbana de natureza diversa (incentivos financeiros, benefícios fiscais e simplificação dos procedimentos administrativos, etc.). Desde que foi implementado em 2016, o programa tem vindo a consolidar de forma progressiva e consistente a adesão por parte dos proprietários, o que valida a estratégia delineada; até à data o Gabinete de Regeneração Urbana contabilizou cerca de 3.500 requisições com um montante associado que supera já os 3,6 M€.

Ainda assim, a dinâmica de reabilitação por parte dos proprietários privados, alavancada pela delimitação das ARU e pelo Mafra Requalifica, tem sido bastante diferenciada, com núcleos urbanos a beneficiar de um forte dinamismo (destaque para as vilas de Mafra e Ericeira) e outros a apresentarem resultados aquém do esperado.

A ampla flexibilidade deste programa permite que sejam introduzidas alterações às medidas de apoio e incentivos, resultado do processo de monitorização e avaliação, de forma, por um lado, a reforçar a adesão dos munícipes, e por outro, a adequá-lo às crescentes exigências em matéria de condições de habitabilidade, conforto e segurança.

Áreas de reabilitação urbana

ARU de Mafra

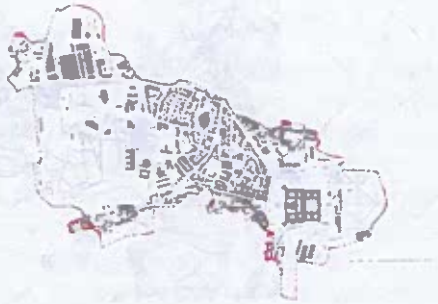

ARU da Ericeira I

ARU da Ericeira II

ARU da Malveira/Venda do Pinheiro

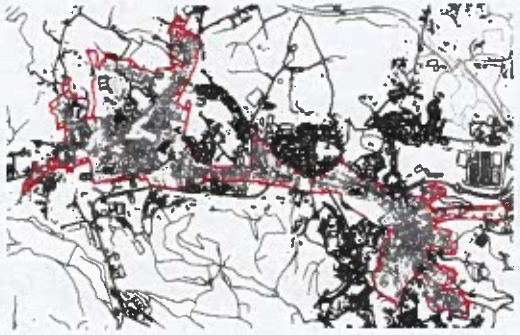

ARU do Sobreiro/Achada/Caeiros

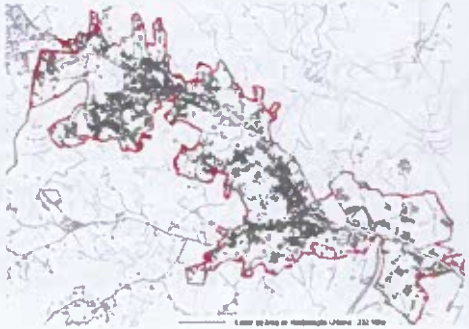

ARU de Cheleiros e Carvalhal

Principais benefícios fiscais associados às ARU

IMI

Isenção por período de 3 anos em reabilitação de imóveis destinados a arrendamento ou a habitação própria e permanente, (alínea b, do n.º2 do art. 45.º dos Estatutos dos Benefícios Fiscais (EBF))

IMT

- Isenção nas aquisições de imóveis a destinar a ações de reabilitação urbanística, (alínea b, do n.º 2, do art. 45.º do EBF)
- Isenção da primeira transição onerosa, (alínea c, do n.º 2, do art. 45.º, do EBF)

IRS

- Dedução à coleta de 30% dos encargos com a reabilitação (até ao limite de 500 €), (n.º 4, do art. 71.º, do EBF)

IVA

- Taxa reduzida de 6% em obras de reabilitação urbana, (alínea a, do n.º 1, do art. 18.º do Código do IVA)

ZONAS DE PRESSÃO URBANÍSTICA

Considerando que, em setores do território onde a habitação é escassa ou apresenta preços demasiado elevados, a presença de prédios (no sentido lato) devolutos e em ruínas constitui um ónus para toda a população, em 2019, introduziu-se na legislação o conceito de Zona de Pressão Urbanística (ZPU), dando novos mecanismos aos municípios para incentivarem a reabilitação pelos particulares (oneração do IMI e exercício de direito de preferência), simplificando o procedimento de classificação de imóveis como devolutos.

Com este enquadramento, perante a necessidade de promover "uma melhor política habitacional no concelho, assumindo as dificuldades de acesso à habitação dos munícipes" e em complemento à ELH, em 2022, o município procedeu à delimitação das Zonas de Pressão Urbanística.

A delimitação das ZPU partiu da aferição de um conjunto de indicadores (demográficos, urbanísticos, de rendimentos familiares e de mercado habitacional), e consolida-se, essencialmente, em torno do Corredor Urbano Central e da Faixa Atlântica, integrando também o núcleos urbanos de Cheleiros, Azueira/Livramento, Enxara do Bispo e Gradil.

Nestas áreas, o município passou a dispor de novos mecanismos que lhe permitem intervir na correção dos desequilíbrios da oferta habitacional face às necessidades, procurando dinamizar a reabilitação e o mercado de arrendamento e transação de imóveis atualmente devolutos ou em ruínas.

Este instrumento tem permitido ao município:

- exercer o direito de preferência na aquisição de alguns imóveis (para reabilitação), entretanto mobilizados, no âmbito da ELH, para o reforço do parque de habitação público;
- majorar o IMI nos imóveis devolutos e em ruínas, procurando incentivar os seus proprietários à ação de reabilitação, beneficiando, quando aplicável dos incentivos e apoios disponíveis.

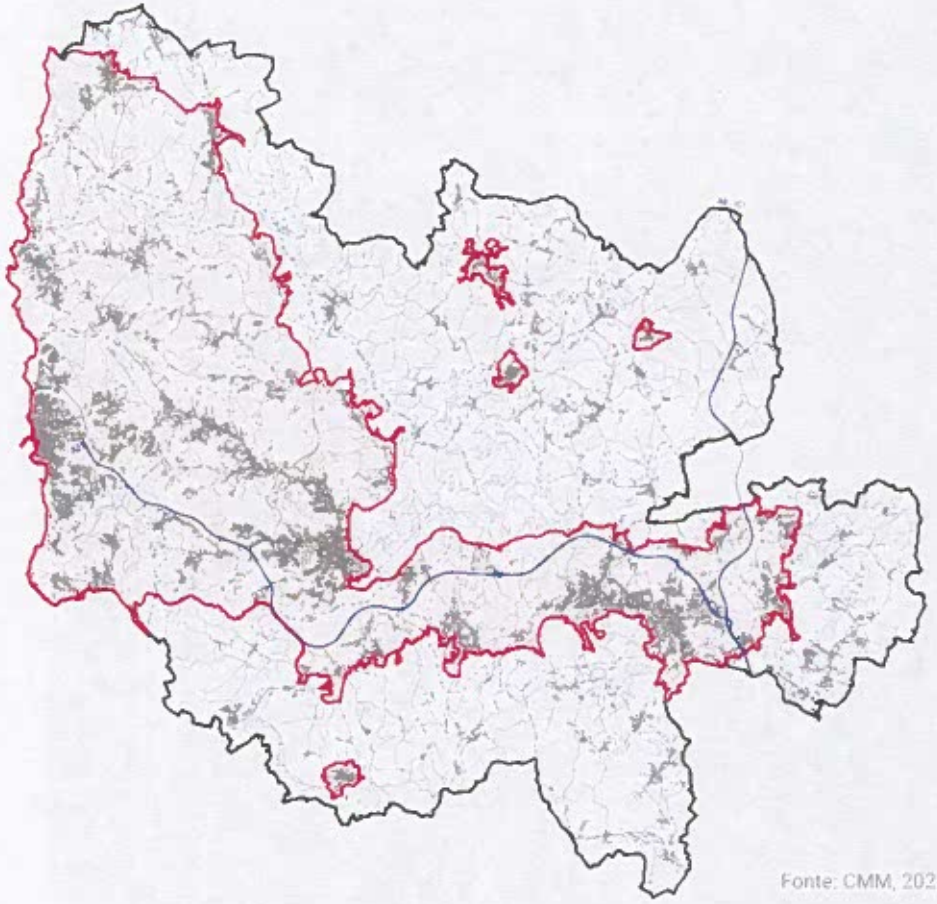

Fonte: CMM, 2022

Habitação MUNICIPAL

O parque habitacional de gestão municipal é constituído por 129 fogos, 56% da tipologia T2. A oferta de habitação municipal concentra-se nos principais centros urbanos, com destaque para a freguesia de Mafra, observando-se um alargamento da oferta, com habitações dispersas, às freguesias rurais do território, que será reforçada pelas intervenções preconizadas na Estratégia Local de Habitação.

O Município tem vindo a executar, de forma regular, obras de conservação e reabilitação do edificado, estando, nesta fase, em execução a intervenção em grande escala para a reabilitação de 98 fogos de habitação social, no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência - C02-i01 - Programa de apoio ao acesso à habitação, que visa garantir as condições dignas de habitabilidade às famílias que neles vivem.

À data de elaboração da CMH de Mafra viviam na no parque habitacional municipal 123 famílias, constituídas por 263 pessoas, observando-se uma prevalência de famílias constituídas por apenas uma ou duas pessoas. As famílias numerosas, que integram 5 ou mais pessoas, representavam cerca de 8% das famílias que vivem nos fogos municipais. Importa, ainda, referir que viviam no parque habitacional municipal 46 famílias que incluem pelo menos uma pessoa com 65 ou mais anos e 26 famílias monoparentais.

Estas famílias, para além de não conseguirem aceder a uma habitação condigna no mercado de arrendamento, apresentam outras vulnerabilidades que colocam desafios à sua plena integração no tecido social mafrense, sendo fundamental que o direito à habitação seja garantido numa lógica de complementaridade com outras respostas sociais, ancoradas num acompanhamento de proximidade.

A oferta de habitação municipal é complementada pelo Bairro António Bento Franco - propriedade da Santa Casa da Misericórdia da Ericeira, que integra 12 fogos, e que presta uma resposta habitacional a famílias carenciadas, para o qual se perspetivam intervenções conducentes à sua reabilitação a curto-médio prazo.

129 fogos de habitação municipal

11	72	37	9
T1	T2	T3	T4

64,5% localizados na Freguesia de Mafra

122 famílias que vivem nos fogos de habitação municipal

282 pessoas

60,5% das famílias compostas por uma ou duas pessoas

8,4% das famílias compostas por 5 ou mais pessoas

46 famílias que incluem pelo menos uma pessoa com 65 ou mais anos

26 famílias monoparentais

NÚCLEOS

1 AVENIDA CIDADE DE LEIMEN, MAFRA | N.ºs 2, 4, 6, 8 E 10

40 fogos 34 T2 · 6 T3	38 famílias 84 pessoas · 24 dependentes	16 famílias (65 ou mais anos) 12 famílias monoparentais	122,74€ renda mediana

2 RUA JÚLIO CONCEIÇÃO IVO, MAFRA | LOTES 1, 2 E 3

24 fogos 12 T2 · 8 T3 · 4 T3	24 famílias 68 pessoas · 23 dependentes	14 famílias (65 ou mais anos) 4 famílias monoparentais	119,49€ renda mediana

3 PRACETA DA MATA, MALVEIRA | N.ºs 1 E 2

24 fogos 12 T2 · 12 T3	21 famílias 25 pessoas · 9 dependentes	13 famílias (65 ou mais anos) 1 família monoparental	99,62€ renda mediana

4 ESTRADA DOS MOINHOS, MALVEIRA | N.º 2 E 4

16 fogos 1 T1 · 3 T2 · 8 T3 · 4 T4	15 famílias 30 pessoas · 4 dependentes	9 famílias (65 ou mais anos) 3 famílias monoparentais	27,84€ renda mediana

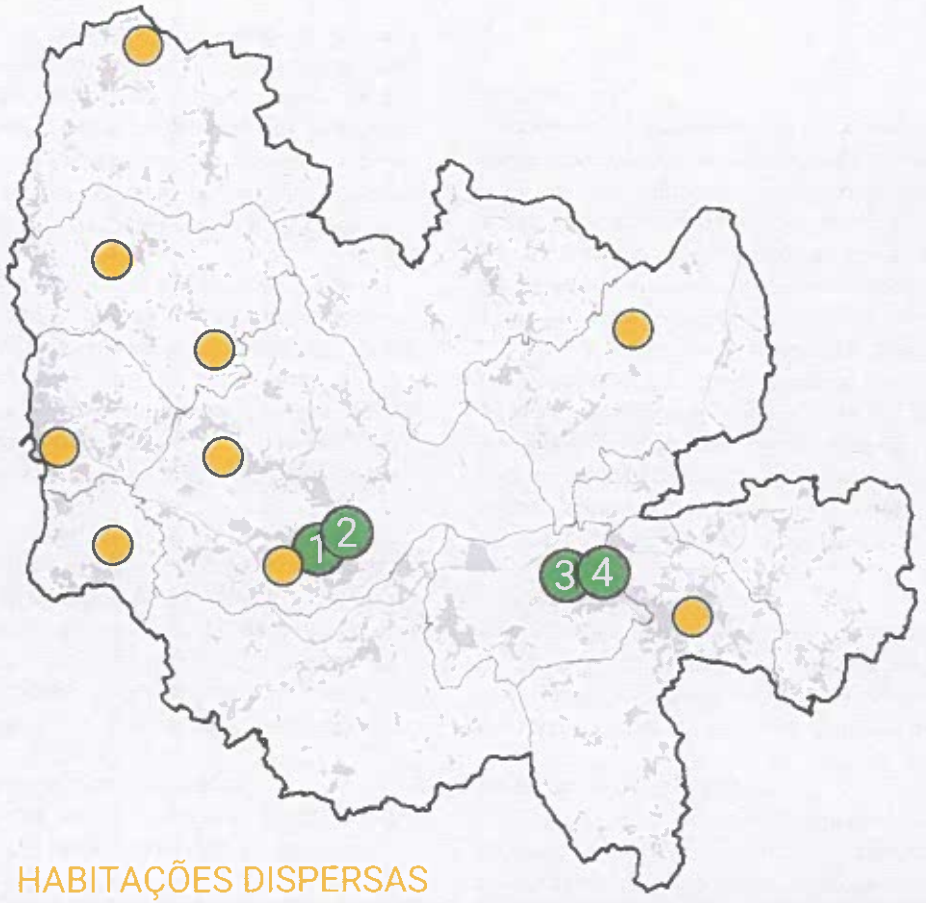

HABITAÇÕES DISPERSAS

25 fogos 10 T1 · 11 T2 · 3 T3 · 1 T4	25 famílias 56 pessoas · 18 dependentes	4 famílias (65 ou mais anos) 6 famílias monoparentais	43,56€ renda mediana

Pedidos de habitação

As transformações demográficas dos últimos anos, com consequências no plano socioeconómico, vieram criar um quadro desafiante no que diz respeito à resposta do mercado de habitação ao aumento da procura e, em particular, da resposta às famílias em situação de vulnerabilidade.

Se, por um lado, a notoriedade turística do destino "Lisboa" produziu efeitos de transferência de recursos habitacionais para o Alojamento Local, que levou à regulação por parte das políticas públicas de habitação, por outro lado, a crescente procura externa dirigida à cidade de Lisboa acentuou as carências habitacionais, com efeitos visíveis no crescimento populacional dos territórios mais periféricos da AML, que ficaram sobre pressão.

Com efeito, o aumento das carências habitacionais é um cenário comum aos territórios da AML, com repercussões, nos últimos anos, a outras regiões, sobretudo aos territórios de proximidade e aos que são servidos por um sistema de mobilidade que permite o acesso aos polos de emprego na AML.

O crescimento sistemático do valor mediano das vendas e das rendas, num cenário em que o aumento dos rendimentos não consegue acompanhar a dinâmica do mercado (aquisição e arrendamento), veio acentuar em Mafra, como no resto do país, as dificuldades de acesso à habitação, que não afetam apenas as famílias que vivem em situação de maior vulnerabilidade, mas também famílias com rendimentos intermédios, ou seja, aquelas cujo rendimento ultrapassa o limiar do apoio social em matéria de habitação, mas não é suficiente para aceder a uma habitação adequada às suas necessidades ao preço de mercado.

Perante este cenário, o Município de Mafra reconheceu a necessidade de garantir uma resposta habitacional, através da Estratégia Local de Habitação, às famílias que vivem em condições indignas, isto é: famílias em situação de precariedade, insalubridade e insegurança, , inadequação ou em que a sobrecarga de custos com a renda ou a prestação mensal do crédito à habitação implica uma taxa de esforço superior a 40% do rendimento médio mensal (Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua redação atual, que cria o 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação).

A construção do quadro de carências habitacionais de Mafra consubstancia-se na aferição das famílias com pedidos de habitação aos serviços de ação social do município, sendo que a maioria cumpria, à data da candidatura, os critérios de acesso ao 1.º Direito.

Observa-se um impacto significativo dos efeitos pós-pandemia na procura por habitação por parte de famílias mais vulneráveis, que decorre também do aumento populacional que não tem sido acompanhado pela oferta de habitação (pública ou privada) a preços comportáveis.

O significativo agravamento das carências habitacionais – aumento de 300% entre 2022 e 2024 das famílias com pedidos de habitação ativos, conjugado com o tempos de resposta necessário para implementar as soluções habitacionais preconizadas na ELH, ou o expectável crescimento das famílias com dificuldades em aceder a uma habitação condigna, colocam desafios assinaláveis para as políticas públicas de habitação no horizonte 2030.

Será, assim, fundamental que o Município de Mafra continue a assumir a política pública de habitação como um instrumento decisivo para garantir o acesso a uma habitação condigna aos seus residentes.

A aposta na promoção do equilíbrio entre os vários segmentos habitacionais, com a implementação de respostas atempadas, coerentes e articuladas entre público e privado será crucial para a defesa da identidade e atratividade do território. Se por um lado, a resposta às famílias que vivem em condições indignas é, no essencial, garantida pala oferta de habitação pública, e em particular pela habitação de interesse social em regime de renda apoiada, a resposta às famílias com rendimentos intermédios deverá ser estruturada também num quadro de mobilização do setor privado ou cooperativo.

As carências habitacionais em Mafra, avaliadas pelos pedidos de habitação ativos nos serviços de ação social, mostra um significativo agravamento do número de famílias que se encontram em situação de grave carência económica e social, sem possibilidade de acederem a uma habitação condigna no mercado, vivendo a maioria em condições indignas.

No final de 2024, existiam 340 famílias, constituídas por 727 pessoas, que procuravam uma solução habitacional municipal, o que representa um aumento de 300% dos pedidos ativos face a 2022.

Pese embora se observem carências habitacionais em todas as freguesias de Mafra, é no eixo urbano central que se concentra a maior parte dos pedidos: 260 famílias com pedidos de habitação (mais de quatro quintos do total) residem nas freguesias de Mafra (43% do total), Ericeira (13%), UF de Malveira e São Miguel de Alcainça (12%) e UF de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés 89%). Importa assinalar o baixo número de pedidos de habitação por parte de famílias não residentes no concelho Mafra (4 famílias).

Pedidos de habitação por ano de deferimento (acumulado)

Fonte: Câmara Municipal de Mafra

Pedidos de habitação dirigidos aos serviços de ação social do Município de Mafra

Fonte: Câmara Municipal de Mafra

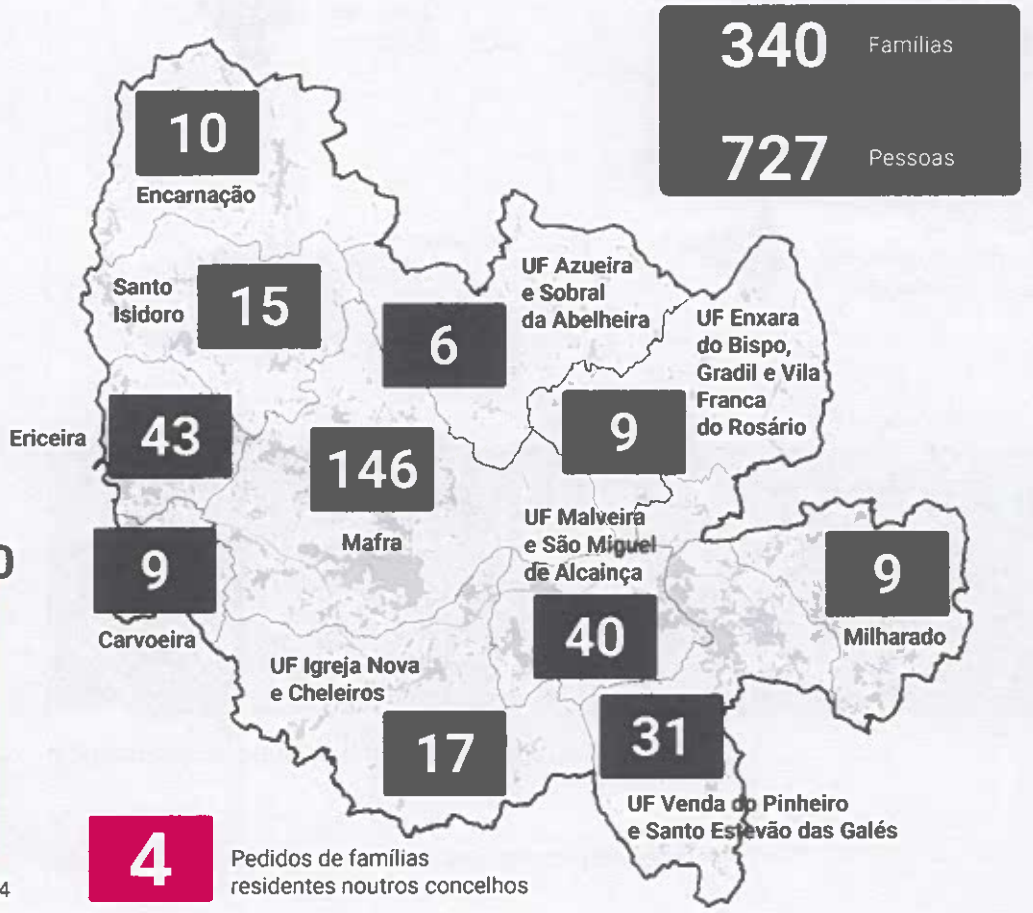

PERFIL das famílias

A análise do perfil das famílias com pedidos de habitação ativos no final de 2024 mostra um quadro de vulnerabilidades que exige, não raras vezes, uma resposta social mais alargada e abrangente, que exige um acompanhamento de proximidade, e não apenas uma solução habitacional digna e comportável.

Considerando os agregados para os quais existe informação sobre os rendimentos e despesas mensais, observa-se um quadro marcado por grave carência financeira: 74 agregados com capitação (rendimento mensal menos as despesas mensais, por membro do agregado) inferior a 100€ e 170 agregados com capitação inferior a 290€.

Os baixos rendimentos podem ser potenciadores de fenómenos de exclusão social, obstando a uma participação plena na comunidade e requer uma intervenção social integrada, sobretudo num cenário em que a resposta habitacional, uma vez que é garantida pela disponibilidade esporádica e, muitas vezes, não antecipada de fogos de habitação social existentes ou por nova oferta, prevista na ELH, com prazo de execução mais longo.

Sobre o perfil dos agregado importa notar:

- a prevalência de famílias com até dois elementos: as famílias unipessoais correspondem a 40% do total e as famílias constituídas por dois elementos representam 30%.
- situações de maior vulnerabilidade associadas a famílias monoparentais (15% do total), pessoas idosas (16%) ou incapacidade (5%), bem como famílias com dependentes (41%);
- mais de dois terços das famílias encontram-se em situação de precariedade, 15% em situação de insalubridade e insegurança e 14% em situação de .

Caraterização das famílias com pedidos de habitação

Fonte: Câmara Municipal de Mafra

Agregados por dimensão (n.º elementos)

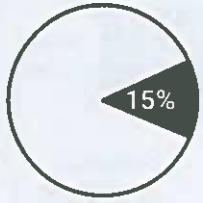

agregados monoparentais

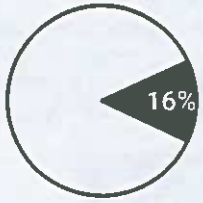

agregados com elementos com 65 ou + anos

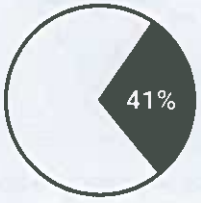

agregados com elementos com menos de 18 anos

agregados com elementos com incapacidade superior a 60%

Recursos municipais

32 parcelas do domínio privado do município disponíveis

13 parcelas em solo rústico — 302 m² a 10 ha

19 parcelas em solo urbano (espaços habitacionais) — 88 m² a 6 698 m²

70 a 100 alojamentos — potencial habitacional disponível

- A capacidade de resposta do município às necessidades habitacionais, no curto prazo, está fortemente limitada pelo reduzido potencial habitacional do solo urbano (expectante) que integra o domínio privado do município
- As áreas do domínio privado do município, classificadas em solo rústico, poderão configurar, a médio prazo, um recurso habitacional, se reclassificadas em solo urbano, no âmbito da Revisão do PDM ou recorrendo à recente alteração ao RJIGT

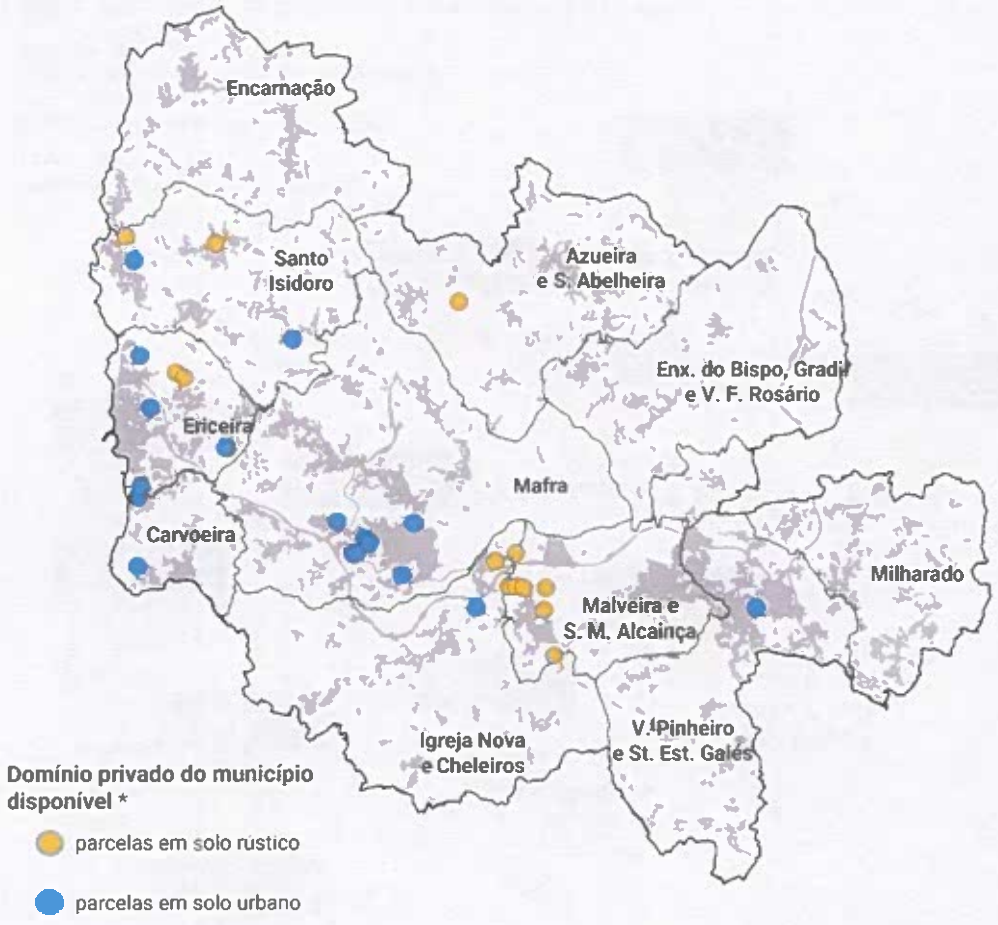

* Há parcelas com direito de superfície atribuído a entidades terceiras

Fonte: CMM, maio 2025

Alojamentos vagos

Os alojamentos familiares vagos assumem particular relevância no âmbito da caracterização do potencial habitacional concelhio, uma vez que constituem recursos mobilizáveis na definição das soluções habitacionais.

Mafra tinha, em 2021, 4 093 alojamentos familiares vagos (9,1% do total dos alojamentos familiares clássicos do concelho), verificando-se, contudo, alguns desequilíbrios territoriais. Se, por um lado, é nas freguesias do Corredor urbano central que se encontra a maioria dos alojamentos vagos (56%), por outro, é nas freguesias de carater mais rural que a sua representatividade é maior.

De entre os cerca de 4 mil fogos vagos, o Censos 2021 indicava que 46% estaria para venda ou arrendamento. A consulta recente às principais plataformas imobiliárias (online) parece indicar uma menor disponibilidade de alojamentos no mercado – na plataforma Idealista (com maior número de registos), em março de 2025 encontravam-se publicados 1 600 anúncios de imóveis para venda ou arrendamento, alguns em duplicado e outros que, pelas suas características, não deverão ter sido contabilizados no Censos como alojamentos familiares. Ainda assim, a opção foi considerar as estatísticas oficiais mais recentes.

Para efeito de determinação do potencial habitacional que o parque habitacional vago representa, considerou-se que poderia ser mobilizada a totalidade do stock de fogos vagos para venda ou arrendamento, ou seja, 1 889 fogos.

Em relação aos fogos vagos por outro motivo (2 204), por não ser expectável que a totalidade venha a entrar no mercado no horizonte da CMH, considerou-se que seria mobilizável 20% do stock existente nas freguesias que integram aglomerados de nível I da hierarquia urbana do PDM em vigor (Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro) e 10% nas restantes. Desta ponderação resulta um total de 337 fogos.

Embora os resultados deste exercício não devam ser encarados com excessiva precisão, entende-se que permitem uma aproximação ao número de alojamentos passível de vir a ser mobilizado enquanto recurso habitacional existente.

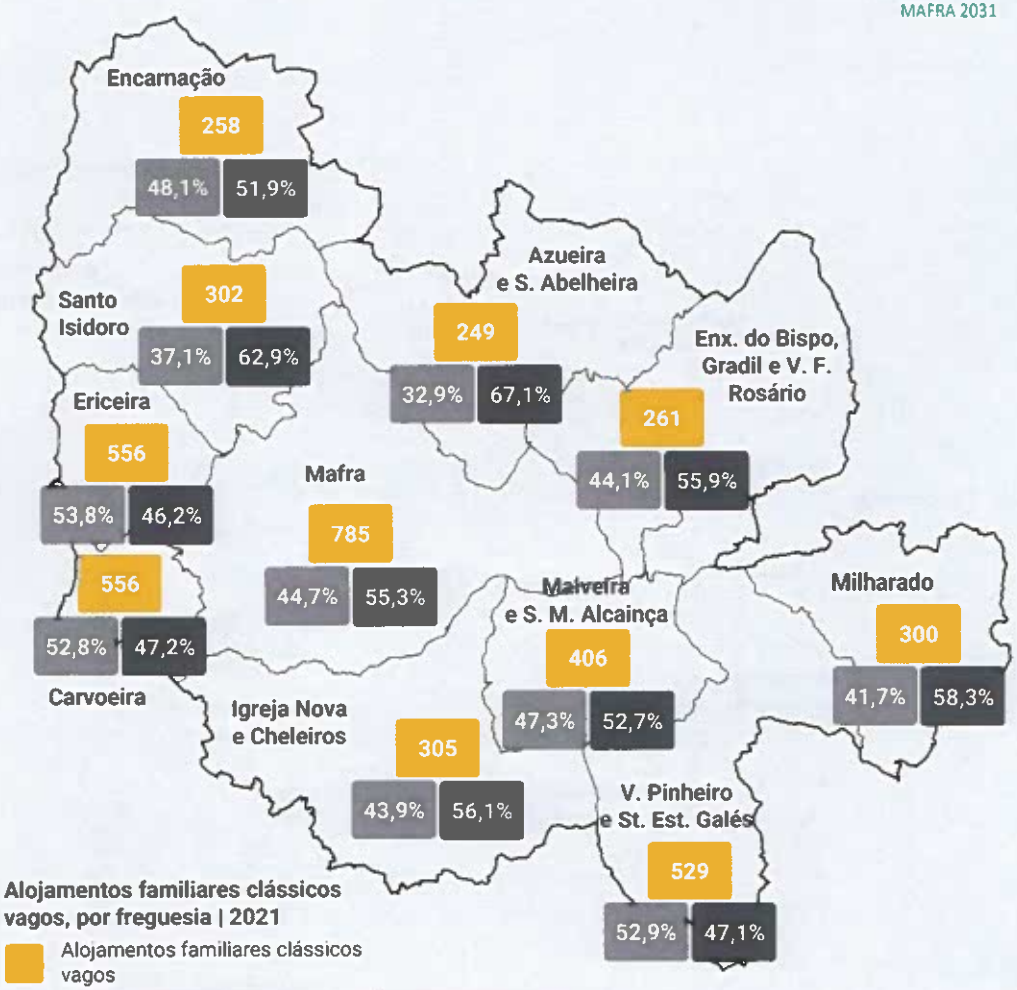

Fonte: INE, Censos 2021

PRÉDIOS DEVOLUTOS

814
Prédios devolutos

512
Prédios em ruínas

145
17
Prédios comunicados à Autoridade Tributária e Aduaneira para efeitos de majoração do IMI (2024)

- A identificação, por parte do município, dos prédios urbanos devolutos ou em ruínas tem permitido ao município, em comunicação com a AT, aplicar a majoração do IMI, nos termos do CIMI e da ZPU. Estes representaram, em 2024, uma coleta total de IMI de 238 658€.

- A aplicação da majoração do IMI, *per se*, não tem tido a eficácia desejável na dinâmica de reabilitação e disponibilização destes prédios no mercado, exigindo que o município coloque maior ênfase na comunicação dos mecanismos de apoio e incentivos disponíveis (benefícios fiscais, incentivos e apoios municipais).

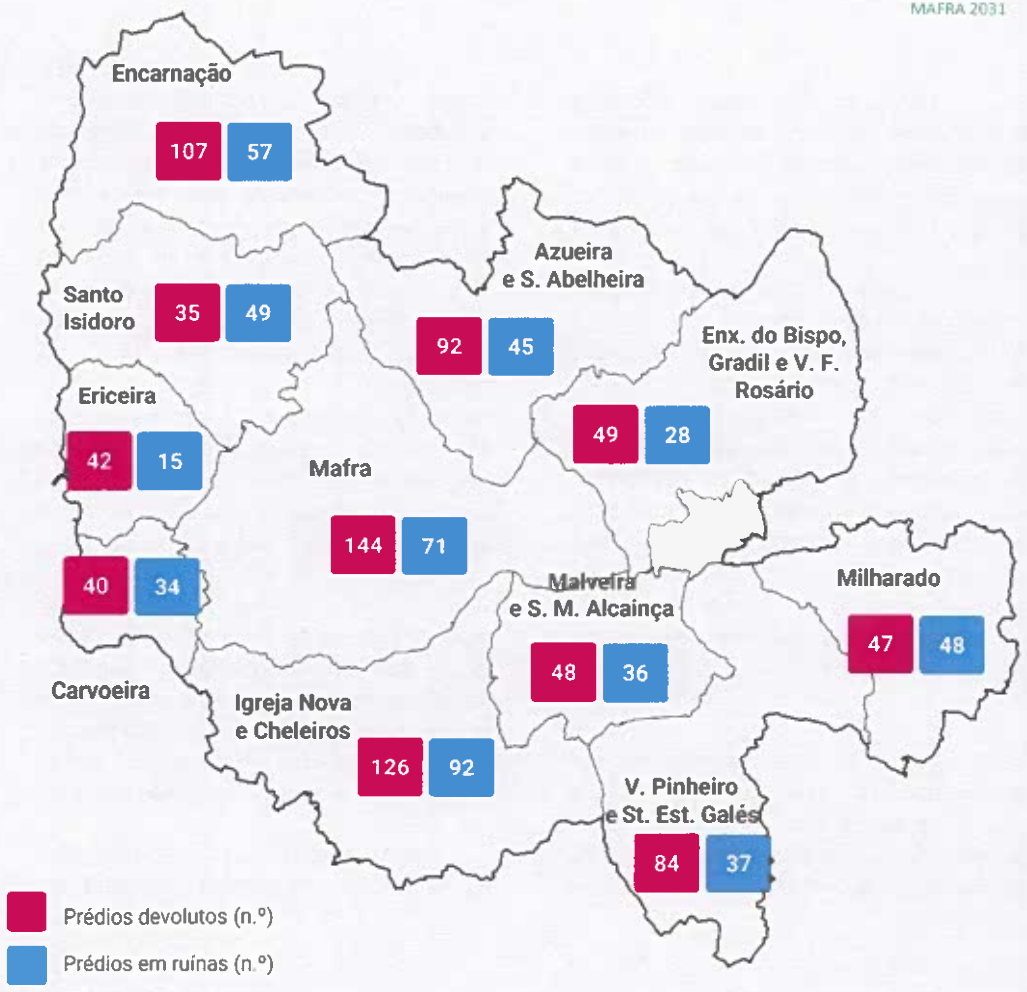

Fonte: CMM
(processo em curso)

POTENCIAL HABITACIONAL DO SOLO URBANO

Em Mafra, tendo em consideração as características do parque habitacional e a morfologia urbana, o principal recurso com potencial para garantir o aumento da oferta habitacional no médio-longo prazo encontra-se nas áreas de solo urbano disponível para urbanização e edificação (solo urbano expectante conforme terminologia da LBH), nos termos dispostos no PDM em vigor .

Para determinar o potencial habitacional que o Município de Mafra encerra (tendo em consideração aquela que é a disciplina de uso, ocupação e transformação do solo atual), tomou-se como ponto de partida a metodologia adotada no REOT de Mafra para a construção do indicador 3.11-Capacidade de acolhimento de habitantes, embora ponderando algumas etapas do processo.

A análise incidiu sobre as áreas qualificadas em categorias e/ou subcategorias de espaço habitacionais e que, de acordo com a Carta de Ocupação do Solo Conjuntural 2023 (COSc 2023) não se encontram artificializadas, com uma área superior a 500m^2. Neste ponto, considerou-se que apenas 70% destas áreas (vazios urbanos) seriam afetos à função habitacional, uma vez que, nos termos do PDM em vigor, podem instalar-se nestas categorias de espaço outros usos ou atividades (comércio, serviços, equipamentos de utilização coletiva e espaços verdes, atividades de turismo e outras atividades complementares).

Identificadas estas áreas, adotou-se a metodologia do REOT (ainda que com ligeiras adaptações) que considerando os índices e parâmetros urbanísticos (valores máximos) do PDM em vigor permitiu concluir que o solo urbano de vocação habitacional ainda por ocupar possui capacidade para cerca de 29 140 novos fogos.

Admitindo que se mantem a atual distribuição pelas diferentes formas de ocupação, o potencial habitacional do solo urbano (expectante) traduz-se num total de **22 100 alojamentos familiares de residência habitual**, o que corresponde a cerca de 2/3 do total de alojamentos familiares de residência habitual registados em 2021.

Esta estimativa poderá vir a revelar-se, a prazo, desajustada, uma vez que se desconhece que alterações em matéria de classificação e qualificação do solo e de disciplina urbanística poderão estar a ser ponderadas no âmbito da Revisão do PDM em curso.

Pese embora todas as limitações e constrangimentos inerentes a este exercício de planeamento – que, entre outros, não considera características físicas ou restrições legais das parcelas que possam limitar a edificação –, bem como as incertezas decorrentes das dinâmicas sociais, económicas e territoriais, o resultado obtido permite concluir que, o Município de Mafra dispõe de áreas de vocação habitacional suficientes para suprir as necessidades habitacionais atuais e futuras, num cenário (ideal) em que não houvesse, por parte dos agregados, restrições de natureza financeira no acesso à habitação.

Note-se, ainda, que para este efeito não foi considerada a capacidade habitacional do solo rústico, nomeadamente dos aglomerados rurais, que o REOT estima que possam acolher cerca de 1 300 novos fogos.

Assim, apesar do elevado potencial habitacional que se reconhece que o território ainda tem, o principal constrangimento à produção de habitação não decorre da indisponibilidade de solo para urbanização/construção, mas sim da capacidade de intervenção municipal se encontrar fortemente condicionada pelo facto da propriedade das áreas com capacidade para acolher construção de habitação não ser municipal, estando, por isso, a sua ocupação, e posterior promoção, condicionada à iniciativa privada.

É este contexto que determina a relevância de envolvimento do setor privado no desenho das soluções para a escassez de oferta de habitação que seja acessível aos diferentes segmentos da população.

Fonte: CMM; DGT, COSc 2023

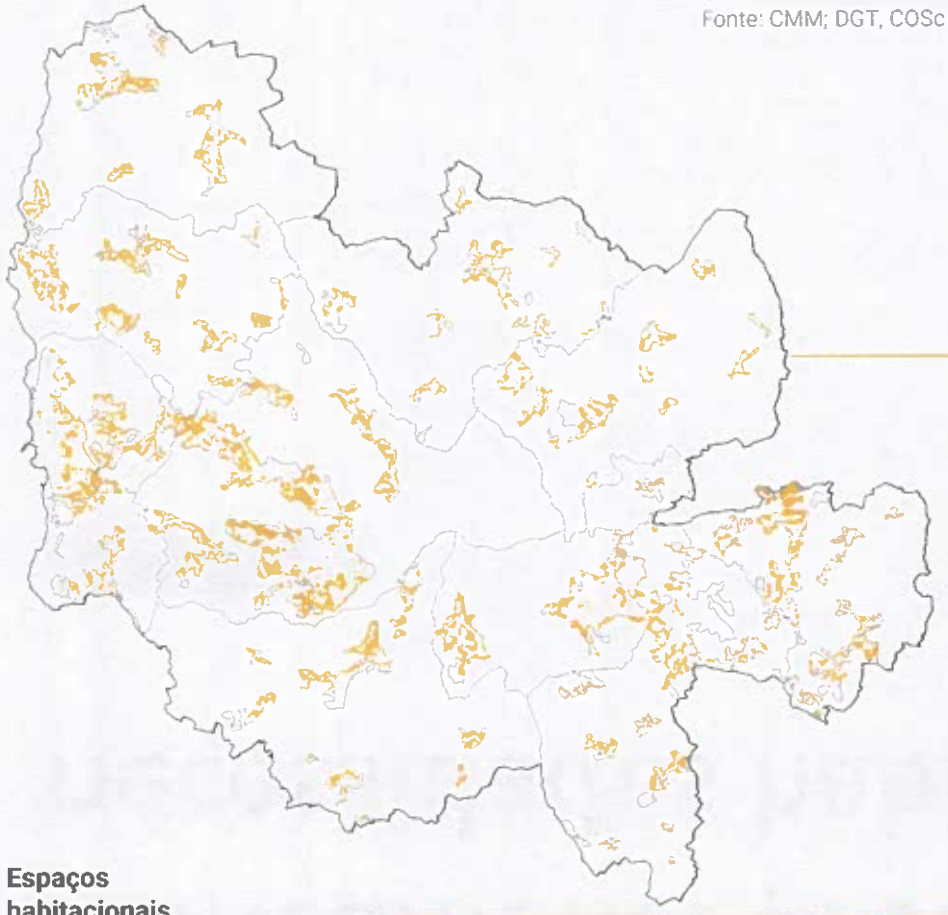

Espaços habitacionais não artificializados (vazios urbanos) por centro urbano

Ericeira	Mafra	Malveira	V. Pinheiro
86,8 ha	169,5 ha	80,2 ha	100,8 ha

4 708 ha Solo urbano (PDM vigor)

1. Áreas não artificializadas (COSc 2023) integradas em subcategorias de Espaços habitacionais (solo urbano), com pelo menos 500m²
2. Aplicação de índices e parâmetros urbanísticos previstos no PDM para a respetiva subcategoria de espaço a 70% da área
3. Conversão da área bruta de construção em número (máximo) de fogos
4. Determinação do número de fogos afetos a residência habitual

22 100 alojamentos familiares de residência habitual

Planeamento prospetivo das necessidades habitacionais

04

Planeamento prospetivo

O planeamento prospetivo num cenário de elevada incerteza, quer no panorama político e económico, nacional e internacional, encerra múltiplos desafios.

Perspetivar as habitações necessárias para satisfazer a procura decorrente das dinâmicas territoriais e de desenvolvimento económico que venham a ocorrer em Mafra nos próximos anos, embora fundamental para a definição da política municipal de habitação e para o desenho das soluções para a escassez habitacional, constitui um exercício a encarar com reservas.

O processo de revisão do PDM encontra-se, atualmente em curso, e embora na certeza de que a estratégia de desenvolvimento territorial que daí advenha se irá pautar por princípios de sustentabilidade, racionalidade e coesão, ainda não são conhecidas as diretrizes e opções do seu modelo de ordenamento, que tendo inevitável impacto sobre o mercado habitacional, não são, nesta fase, passíveis de caracterizar e quantificar.

Ainda assim, o diagnóstico realizado e a leitura da realidade atual veiculada durante o processo de auscultação aos agentes e atores locais, permitem uma aproximação às necessidades com que o mercado habitacional se poderá vir a deparar em Mafra nos próximos anos.

Os indicadores demográficos recentes, fazem antever a continuidade da tendência de crescimento populacional registada nos recenseamentos das últimas décadas, sobretudo se Mafra mantiver a aposta na requalificação territorial, na sustentabilidade e na coesão interna.

Contudo, as transformações a que a sociedade, no seu sentido mais lato, assiste são hoje mais acelerados do que no passado e mais vulneráveis a fatores exógenos e a eventos globais.

Complementarmente, qualquer ação de carácter mais estruturante ou derivação na estratégia de desenvolvimento local ou regional são suscetíveis de gerar impactos sociais e económicos nas múltiplas dimensões da política municipal (saúde, educação, mobilidade, habitação, etc.)

Ainda assim, no contexto da CMH e face às linhas de orientação estratégicas atuais do município, importa estimar aquelas que poderão vir a ser as necessidades (ou carências) dos novos residentes, de forma a programar as respostas do mercado habitacional (seja público, seja privado).

A dinamização económica, resultado da estratégia de desenvolvimento (e planeamento) municipal e dos apoios ao tecido económico local, têm contribuído para o crescimento do emprego, embora seja necessário um maior esforço de consolidação e qualificação da base económica.

PERSPETIVAS DE EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA

Para determinar aquela que se perspetiva que venha a ser a população residente no horizonte 2031, recorreu-se ao exercício de projeção demográfica realizado no âmbito da Carta Social Municipal, procurando assim uniformizar o quadro demográfico de referência dos diferentes instrumentos de política setorial municipal.

O exercício realizado teve por base as projeções demográficas 2018–2080 desenvolvidas pelo INE para a AML, ancoradas em hipóteses de evolução futura das componentes demográficas fecundidade, mortalidade e migrações e considerou três cenários – baixo, central e alto.

Importa ter presente, contudo, que perante o contexto global de incerteza que se vive atualmente, os resultados obtidos devem ser encarados com reservas, muito embora constituam um referencial válido e inestimável na definição das opções da política habitacional municipal. A margem de erro tende também a aumentar com a desagregação territorial (projeções à escala do concelho).

Para efeitos de programação das necessidades habitacionais em Mafra, no horizonte 2031, admite-se como referência o Cenário central, que prevê que, em 2031, residam em Mafra **102098 habitantes**.

Considerando a tendência recente de redução do número médio de pessoas por agregado, admite-se que em 2031, em Mafra, cada agregado doméstico privado tenha, em média, 2,56 pessoas. Assim, e mais uma vez considerando o Cenário central, estima-se que em 2031 Mafra tenha cerca de 40 000 agregados domésticos privados, o que representa um acréscimo de 20% face ao total de agregados recenseados em 2021.

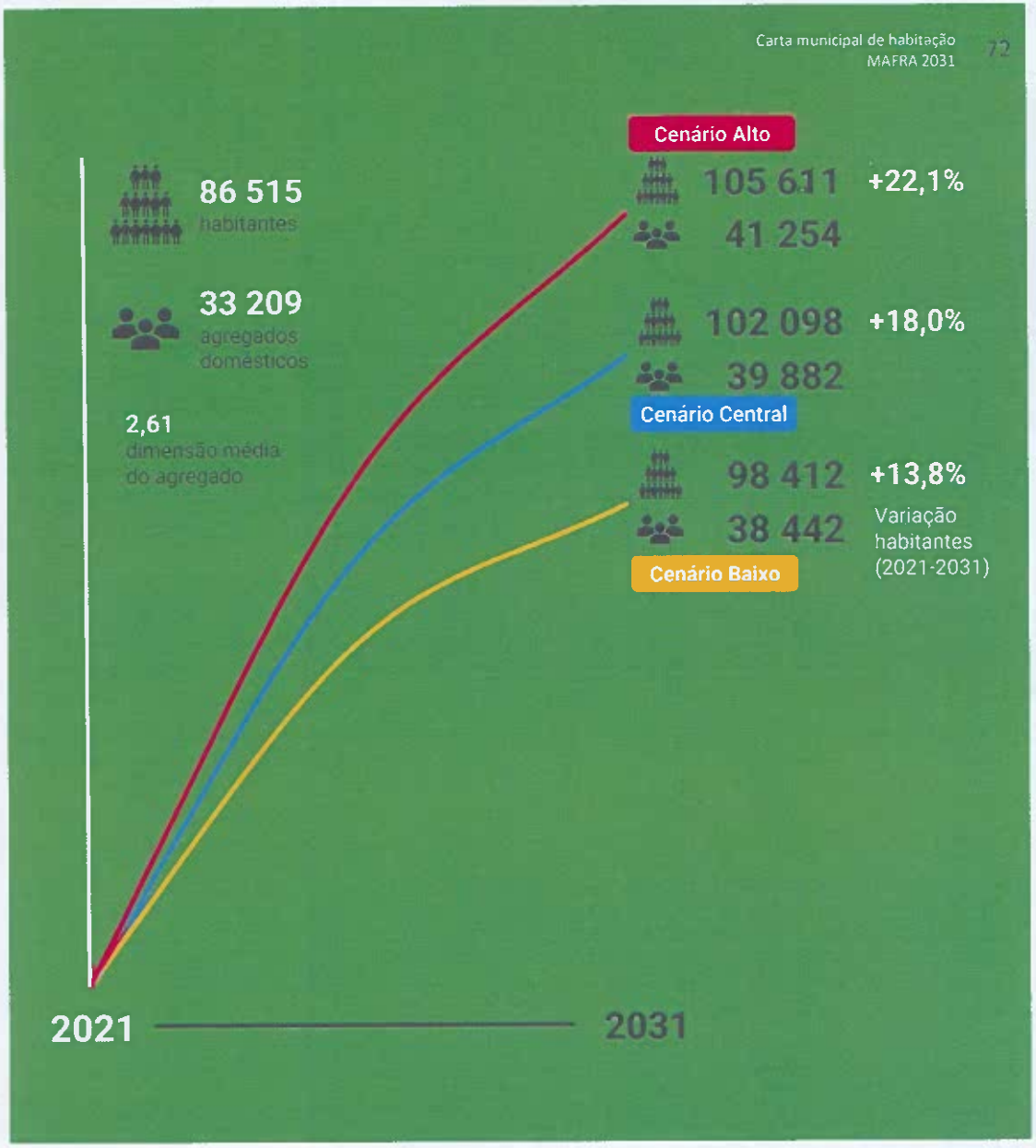

PERSPETIVAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A atratividade que Mafra tem vindo a demonstrar na fixação de novos residentes resulta, em grande medida, das dinâmicas metropolitanas – melhoria da acessibilidade, saturação demográfica e custos de habitação em concelhos vizinhos – mas também da aposta que o município tem vindo a fazer na qualificação do seu território – oferta de equipamentos, requalificação urbana e diversificação funcional – e do crescimento do emprego – entre 2015 (ano de retoma da economia) e 2022 o número de pessoas ao serviço nos estabelecimentos do concelho aumentou 40%.

Pese embora o desenvolvimento económico e a competitividade territorial sejam vetores centrais da política de desenvolvimento do município, os fluxos diários de saída de Mafra, sobretudo por motivos de trabalho, superam largamente os de entrada, o que a par da forte vocação residencial do concelho, traduz a sua dependência do exterior em matéria de emprego.

A criação de condições para o desenvolvimento de uma dinâmica económica capaz de fixar residentes e atrair competências, constitui uma premissa transversal de atuação do município, e em particular da sua política de ordenamento territorial, porém é reconhecido que o acesso à habitação constitui hoje um constrangimento ao recrutamento de mão-de-obra.

No âmbito da mais recente Alteração ao PDM (2023), foi realizada uma análise das atividades económicas, com o propósito de avaliar e identificar todos os espaços de atividades económicas, a dinâmica empresarial associada e o estado das suas infraestruturas de forma a adequar o modelo territorial aos objetivos de desenvolvimento económico local.

Complementarmente, o REOT considerou na sua avaliação um indicador que permite aferir a capacidade de acolhimento potencial de empresas (indicador 3.22) e que conclui que os espaços de atividades económicas delimitados no PDM de Mafra têm capacidade para acolher cerca de três centenas de empresas. Embora constitua um referencial positivo, este número deve ser encarado com reservas, uma vez que a área necessária à instalação de determinada atividade económica encontra-se fortemente dependente dos requisitos e exigências de funcionamento específicos dessa atividade.

Positivo para a dinamização e consolidação económica de Mafra é, também, a dotação infraestrutural em matéria de acessibilidade rodoviária que, para além de contribuir para a crescente integração no sistema metropolitano, confere a Mafra um posicionamento particularmente favorável para que se possa afirmar enquanto polo privilegiado para a instalação de atividades económicas, mormente as associadas à indústria.

Neste contexto, importa ter presente que o crescimento do emprego, para além de contribuir para a diminuição da dependência do exterior ao empregar parte da população residente, irá originar novos fluxos de entrada e, consequentemente, uma maior pressão sobre o território e os seus sistemas de interesse geral (SIG).

A eventual fixação em Mafra de parte dos recursos humanos que venham a ser necessários ao funcionamento do tecido económico encontra-se fortemente dependente da forma como o mercado habitacional local responda à procura e das políticas municipais em matéria de saúde, educação e/ou apoio social.

Em 2018, a autarquia criou o Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento do Município de Mafra, que procura atrair para o concelho projetos e investimentos que contribuam para "o fortalecimento da cadeia de valor do concelho e da região, para a diversificação do tecido empresarial local, nomeadamente de setores inovadores e/ ou de base tecnológica, e para o reordenamento agrícola, industrial, comercial ou turístico".

A médio-longo prazo, o município tem ainda expectativa que a concretização de medidas como a implementação de zonas empresariais responsáveis e a integração do município na Rede metropolitana de parques agroalimentares dinamizem a base económica e o tecido produtivo, atraindo novos investimentos, aumentando o número de postos de trabalho e, consequentemente, fixando novos residentes.

Com efeito, o Município de Mafra reconhece a necessidade de uma aposta na melhoria da competitividade do seu tecido económico, por via de uma transformação qualitativa dirigida ao desenvolvimento de atividades que gerem mais valor acrescentado e melhores empregos.

O desafio que sustenta esta transformação qualitativa reside na melhoria das condições do ambiente empresarial e das estruturas de apoio que permitam captar para Mafra investimentos em atividades mais intensivas em tecnologia e conhecimento, que produzam efeitos mais alargados na melhoria dos níveis de rendimento e na oferta atrativa de emprego para os que sempre residiram em Mafra ou para aqueles que escolheram Mafra para viver.

O município pretende aproveitar o dinamismo do seu tecido económico, sobretudo em setores ligados à valorização dos recursos endógenos (agricultura e agroalimentar) e à logística, bem como à afirmação de setores direta ou indiretamente relacionados com o turismo (alojamento, restauração e comércio), para criar as condições para uma renovação competitiva dos negócios existentes e a captação de investimento em novas atividades. Reconheceu a necessidade de uma aposta estruturada e coerente nos seus elementos distintivos, em particular na valorização sustentável do mundo rural, potenciada pela inovação e diferenciação, bem como o reforço da rede de valor do turismo, através do robustecimento dos fatores de diferenciação (sustentabilidade, património natural, património histórico e tipicidade) para construir uma oferta que permita ganhos de qualidade (melhores empregos e mais valor acrescentado).

No setor do turismo há um conjunto de investimentos e iniciativas que, a concretizar-se, apresentam elevado potencial de dinamização do tecido económico local e de criação de emprego, que se acompanhados por um reforço e qualificação das funções urbanas poderá constituir mais um fator de fixação de novos residentes. De entre estes destaca-se a concretização dos projetos previstos para os três Núcleos de Desenvolvimento Turístico com plano de pormenor em curso e que preveem a criação de 2 592 novas camas em diferentes tipologias de empreendimentos turísticos; atualmente, os empreendimentos turísticos do concelho registados no Turismo de Portugal apresentam uma capacidade para 1 225 camas.

A recente aprovação do Plano Ferroviário Nacional (RCM n.º 77/2025) determina a realização dos estudos necessários à tomada de decisão relativamente à ligação da zona Oeste a Lisboa, que a concretizar-se trará benefícios significativos para o Concelho de Mafra e para a acessibilidade da sua população, uma vez que perspetiva um novo acesso ferroviário a Lisboa a partir da zona da Malveira.

Porém, como o Plano refere, não há um horizonte temporal específico para a conclusão da sua implementação, tomando-se o ano 2050 como prazo indicativo de implementação, ano que excede largamente o horizonte da CMH, pelo que é, nesta etapa, prematuro considerar os impactos da eventual concretização deste projeto na procura habitacional.

A estratégia de desenvolvimento económico de Mafra, que ambiciona um tecido económico sustentável, competitivo e atrativo para o investimento e para os trabalhadores qualificados, está intrinsecamente associada às condições de habitat, que são diferenciadas no contexto da Área Metropolitana de Lisboa, onde a oferta de habitação para diferentes segmentos de procura assumirá um papel fundamental na fixação ou atração de talentos.

No atual contexto, e considerando as perspetivas ou intenções recentes e com algum grau de compromisso de instalação de empresas no território, com base nos dados fornecidos pela Câmara Municipal de Mafra, torna-se expetável que a tendência de crescimento do número de postos de trabalho, observada nos últimos anos, se mantenha durante o horizonte de vigência da CMH de Mafra.

Importa destacar os investimentos previstos na saúde, localizados na freguesia de Mafra, no desporto (Ericeira), na indústria e logística (Ericeira, UF de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés), no turismo (Santo Isidoro) e no comércio a retalho (UF de Malveira e São Miguel de Alcainça).

A dinâmica de investimento produtivo e os seus efeitos na criação de postos de trabalho, num cenário de crescimento do emprego, poderá contribuir para gerar uma pressão adicional sobre o mercado habitacional e, em particular, do segmento de procura composto pelas famílias com rendimentos intermédios que procurem uma habitação a custos acessíveis, seja no mercado de arrendamento, seja por via da aquisição de habitação própria e permanente.

A localização dos investimentos nos principais centros urbanos, sobretudo no Corredor urbano central, onde se observam as maiores carências habitacionais, exige que as respostas habitacionais, desenvolvidas pelo setor público, privado ou cooperativo, acompanhem a dinâmica do tecido económico e promovam a fixação de famílias no território.

Intenções de investimento por setor de atividade
Fonte: CMM

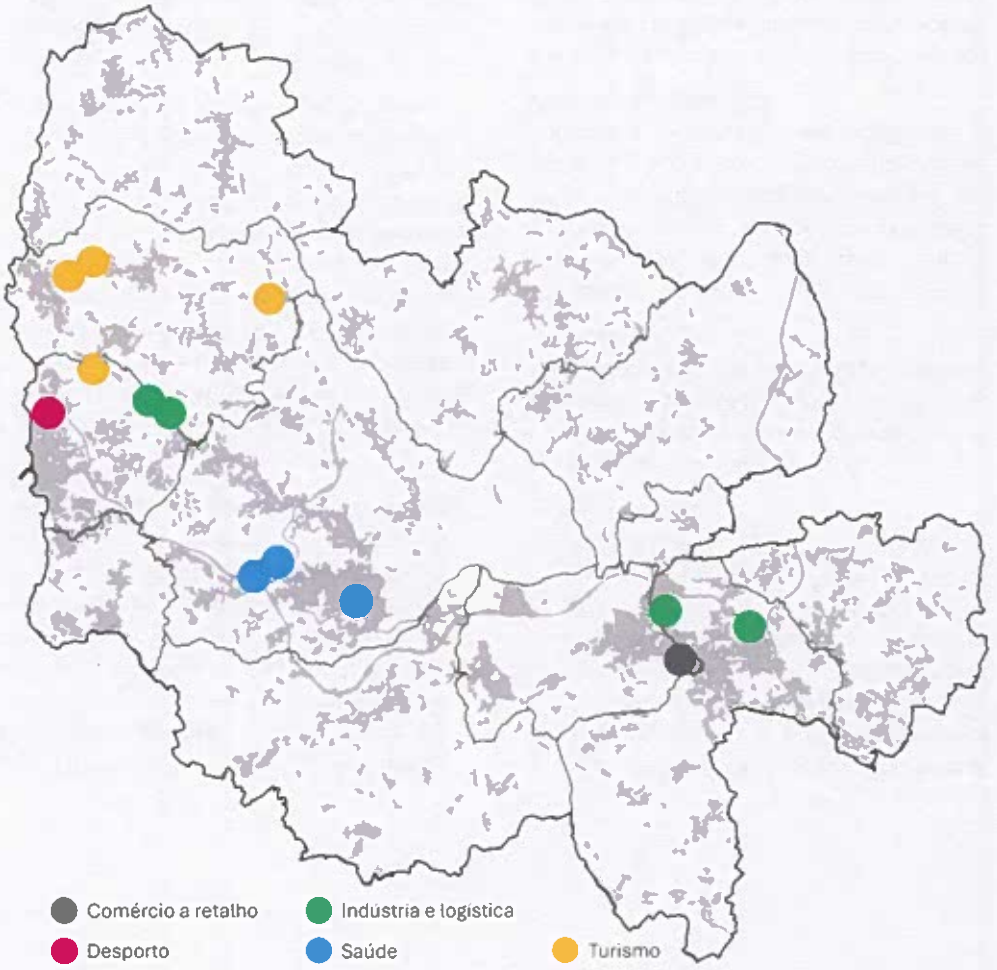

QUADRO DE REFERÊNCIA PROSPETIVO

Definir o quadro de referência prospetivo exige a quantificação das duas principais dimensões da problemática da habitação: os recursos, representados pelos alojamentos, e as necessidades, expressas pelos agregados.

Será este quadro prospetivo que permitirá à CMH de Mafra desenhar as soluções e definir as medidas que respondam às necessidades habitacionais dos diferentes segmentos de procura, considerando os recursos habitacionais a mobilizar ao longo do seu horizonte de implementação.

Os **recursos habitacionais** são amplos e de natureza diversa, podendo ser públicos, privados ou resultar de parcerias, e assim ser orientados para responder a diferentes segmentos. Estes compreendem os recursos existentes, quer estejam ou não a ser utilizados para responder à função habitacional, bem como os recursos em perspetiva (programados na ELH, p.e.) e os recursos potenciais, que face à dinâmica da procura e às tendências do mercado poderão vir a estar disponíveis, sobretudo se as medidas propostas no âmbito do Plano de intervenção da Carta se revelarem eficazes na mobilização dos atores locais e agentes económicos.

Neste âmbito, assume particular relevância o stock de alojamentos vagos, uma vez que a sua mobilização pode permitir uma resposta mais imediata às necessidades do mercado, sobretudo no arrendamento.

Já numa perspetiva de médio-longo prazo, será o solo urbano por urbanizar que configura o principal recurso na definição das soluções habitacionais. Neste caso, contudo, respostas mais robustas exigem uma intervenção programada que garanta o acolhimento sustentável e estruturado de novos projetos habitacionais. A mobilização do solo urbano expectante como recurso habitacional exige investimento na criação de condições infraestruturais e urbanísticas adequadas (mobilidade, equipamentos e infraestruturas urbanas, ...), na qualificação e integração no tecido urbano existente, de forma a evitar modelos de ocupação fragmentados ou segregados.

A CMH procura, face à informação atualmente disponível, estimar aquelas que poderão vir a ser as **necessidades habitacionais** ditadas pela evolução das dinâmicas demográficas, socias e económicas em perspetiva. Neste contexto e em matéria de necessidades habitacionais, consideraram-se diferentes segmentos de mercado distintos, que exigirão respostas diferenciadas:

- agregados em situação habitacional indigna (nos termos artigo 5.º do DL 37/2018) para os quais é fundamental garantir uma resposta pública. Estes contemplam a totalidade dos agregados atualmente sinalizados nos serviços sociais do município e que aguardam uma resposta habitacional, aos quais se soma uma fração do crescimento adicional de agregados que se projeta para o concelho no horizonte da Carta.
- agregados em situação de vulnerabilidade económica que carecem de apoio público para poderem suportar as despesas com habitação.
- agregados com rendimentos intermédios com dificuldade em aceder a habitação com os atuais valores de mercado, e para os quais deve ser disponibilizada uma solução habitacional adequada (arrendamento acessível, habitação a custos controlados para venda, modalidade específica de apoio ao arrendamento, ...).
- agregados com acesso ao mercado, que não exigem respostas orientadas no âmbito da CMH, embora possam beneficiar da amplitude das medidas propostas.

Atendendo ao atual perfil das famílias mafrenses e em alinhamento com a estratégia de desenvolvimento municipal, o reforço da oferta habitacional dirigida aos agregados com rendimentos intermédios constitui o principal foco de mobilização e investimento municipal.

Contudo, a incerteza e instabilidade do momento atual exige um acompanhamento e monitorização periódicos, reorientando e introduzindo ajustes às opções da política municipal de habitação, se necessário.

CARÊNCIAS HABITACIONAIS
(agregados familiares)

		Resposta habitacional (perspetiva por segmento de procura)			
		Habitação pública/ renda apoiada agregados em situação de maior vulnerabilidade (condições indignas)	Apoio ao arrendamento (Programa Arrendar) agregados em situação de vulnerabilidade económica	Habitação acessível agregados com rendimentos intermédios mas sem condições de acesso ao mercado **	Habitação em regime livre agregados com rendimentos que permitem acesso ao mercado
Carências atuais (2025) resultado do diagnóstico					
Agregados em situação de carência habitacional pedidos de habitação dirigidos aos serviços sociais do município a aguardar resposta habitacional	340	340			
Agregados em situação de vulnerabilidade económica apoiados pelo Programa Arrendar (média mensal 2025)	150		150		
Necessidades futuras (2031) resultado da tendência de evolução demográfica					
Crescimento projetado dos agregados residentes Cenário central *	6 670	+ 70	+ 30	4 000	2 570

* Ver *Perspetivas de evolução demográficas* (pág. 73)

** São agregados com rendimentos intermédios aqueles cujo rendimento ultrapassa o limiar do apoio social em matéria de habitação, mas não é suficiente para aceder a uma habitação adequada às suas necessidades ao preço de mercado

RECURSOS HABITACIONAIS DO CONCELHO
(alojamentos familiares)

Recursos atuais
alojamentos familiares existentes (em utilização)

Habitação pública municipal (social)
alojamentos propriedade da CMM disponibilizados em regime de renda apoiada — **129**

Outra habitação social
alojamentos propriedade da SCM Ericeira — **12**

Habitação privada
alojamentos familiares de residência habitual (total, em 2021) — **33 152**

Recursos mobilizáveis
imóveis existentes subutilizados

Habitação privada
alojamentos familiares vagos quer estejam ou não disponíveis no mercado

1 889	2 204
para venda ou arrendamento	por outros motivos

Tendência e Potencial habitacional (2031)

Novos alojamentos de residência habitual – fogos concluídos até 2031
alojamentos que resultem da dinâmica construtiva — **3 590**

Novos alojamentos de residência habitual – potencial solo urbano
capacidade habitacional do solo urbano (PDM em vigor)* — **22 100**

* Conforme metodologia apresentada na pág. 68

CARÊNCIAS HABITACIONAIS

RECURSOS HABITACIONAIS

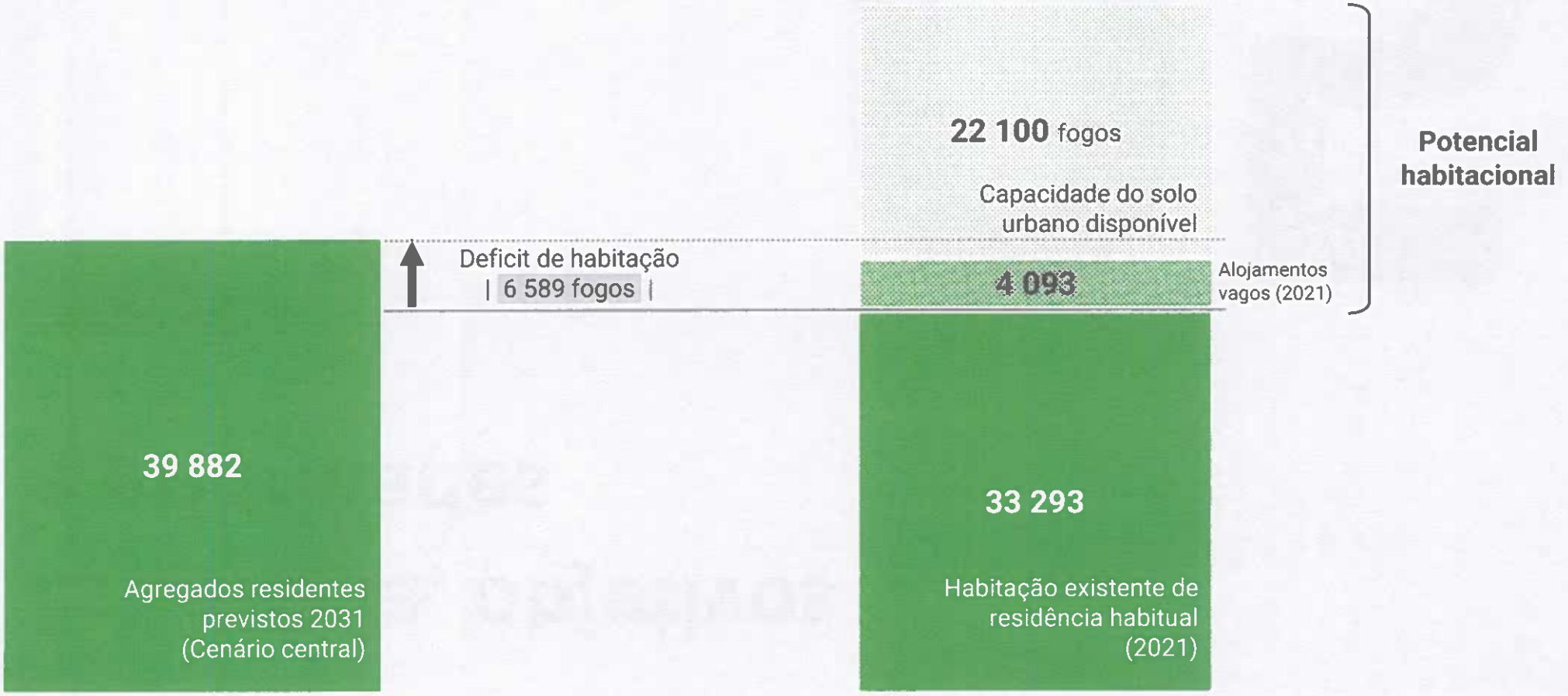

Estratégia, objetivos e prioridades

05

ESTRATÉGIA

As recentes iniciativas legislativas e o agravamento da crise habitacional que afeta o país de forma transversal vieram colocar a temática da habitação no topo das prioridades das políticas públicas (nacionais e locais), exigindo dos agentes públicos uma maior mobilização na implementação de medidas para o setor que deem uma resposta robusta e eficaz às necessidades.

As entidades públicas assumem responsabilidades específicas em matéria de política de habitação. É incumbência do Estado a definição, programação e execução da política nacional de habitação, assumindo o papel de promotor de habitação pública e regulador do mercado. Por sua vez, compete aos municípios programar e executar as suas políticas habitacionais, garantindo respostas adequadas às necessidades locais, no âmbito dessas políticas, ou no quadro dos programas nacionais.

A política de habitação de Mafra consolida-se e materializa-se, na sua Carta Municipal de Habitação, que partindo do reconhecimento da função social da habitação projeta a sua estratégia para o setor, estruturando a forma como sobre ele intervém, e a forma como disciplina e regula a intervenção do setor privado, em articulação com o contexto estratégico estabelecido pela política nacional de habitação.

Resulta do diagnóstico realizado que os constrangimentos estruturais do mercado habitacional em Mafra não diferem, na generalidade, daqueles que enfrentam as políticas de habitação a nível nacional. Mafra terá, assim, no âmbito das suas competências e responsabilidades, de reforçar mecanismos e criar instrumentos que permitam ultrapassar os principais desafios que o setor já hoje enfrenta e que tenderão a acentuar-se no curto/médio prazo, designadamente:

- Respondendo às situações de carência habitacional grave (indignidade, carência económica, ...);
- Reforçando a oferta de habitação a preços acessíveis, para arrendamento ou aquisição;
- Dando continuidade à sua política de requalificação e reabilitação urbana;
- Incentivando a dinamização do mercado de arrendamento (de longa duração) e contendo fenómenos de gentrificação urbana;
- Promovendo a inovação nos sistemas de produção e gestão do parque habitacional, dotando-os de uma maior capacidade de adaptação a flutuações do mercado e da procura;
- Assegurando a articulação e integração entre medidas de política habitacional e de política urbanística.

Em articulação com os princípios e orientações da política nacional de habitação, e tendo como ponto de partida o quadro de referência atual e a análise prospetiva, estabelecem-se os objetivos fundamentais e as prioridades de ação da CMH de Mafra, que por sua vez determinarão a definição das medidas que, em consonância com os instrumentos que as entidades públicas têm ao seu dispor, irão contribuir para a efetiva concretização de uma política municipal de habitação no território.

Neste contexto, é fundamental a revisitação da Estratégia Local de Habitação de Mafra, que sendo um instrumento de política orientado para responder a situações de indignidade da habitação, nomeadamente permitindo o acesso ao financiamento do Programa 1.º Direito, integra uma componente estratégica de maior amplitude e que vai além da resposta a essas situações específicas.

Objetivos e prioridades

A política de habitação municipal tem, no Município de Mafra, a ambição de reforçar a sua universalidade, estabelecendo para isso quatro objetivos estratégicos direcionados para responder a problemas distintos.

O referencial estratégico de intervenção define três orientações específicas, suportadas por um objetivo transversal que serve de suporte à sua concretização: uma orientação de curto prazo, de resposta a situações de grave carência habitacional, mormente através dos instrumentos de política de habitação municipais; uma resposta mais alargada a diferentes segmentos de procura, com destaque para as famílias com rendimentos intermédios que não conseguem aceder a uma habitação a preços comportáveis face aos seus rendimentos, com mobilização do setor privado e cooperativo; e a preservação da identidade de Mafra com uma gestão articulada e sustentável dos equilíbrios territoriais.

OE1. Garantir resposta às situações de carência habitacional grave, assegurando que as famílias que vivem em condições indignas e carência financeira encontram uma resposta habitacional atempada (curto prazo).

Este objetivo visa dar resposta aos pedidos de habitação por parte das famílias que se encontram em situação de maior vulnerabilidade socioeconómica, muitas vezes, em risco de exclusão social. Está fortemente alinhado com a implementação do programa de ação da Estratégia Local de Habitação de Mafra.

OE 2. Assegurar o direito a uma habitação acessível a todos os segmentos da população, garantindo uma oferta habitacional que responda de forma adequada às necessidades dos diferentes segmentos de procura, em articulação com as exigências que decorrem das dinâmicas demográficas e socioeconómicas perspetivadas.

Este objetivo exige a estruturação de um quadro de atuação, que mobilize também o setor privado e cooperativo, dirigido à construção ou reabilitação de habitações, nos termos da habitação a custos controlados, que as permita colocar no mercado a preços adequados à capacidade financeira dos agregados, em particular das famílias que já residem no concelho.

Relativamente ao mercado de arrendamento, e face à escassez da oferta, é essencial um aumento generalizado da oferta, garantindo a disponibilização de imóveis para arrendamento pelos diferentes segmentos de mercado (e perfis socioeconómicos), com destaque para os jovens que se pretendem autonomizar.

OE 3. Promover os equilíbrios territoriais e preservar a identidade, assegurando que o reforço da função habitacional se desenvolve num contexto de fortalecimento da coesão do sistema urbano e das interdependências internas.

A sustentabilidade de Mafra enquanto unidade territorial depende da contenção do esvaziamento dos aglomerados excêntricos ao Corredor urbano central e à Faixa atlântica. Para tal, será determinante garantir aos núcleos urbanos dispersos pelo território rural capacidade para acolher uma oferta habitacional diversificada, que vá de encontro às necessidades e expectativas da população que aí se pretenda manter e/ou fixar, preservando a identidade local e as características que distinguem estes espaços dos demais.

Torna-se, assim, essencial a articulação da política habitacional com o modelo de desenvolvimento territorial, garantindo a sustentabilidade social e territorial das opções.

OE 4. Consolidar um modelo de governação integrado, reforçando os mecanismos de gestão, de cooperação e de comunicação de que o município já dispõe, favorecendo a mobilização de parcerias e o envolvimento das instituições, agentes económicos e atores locais.

Estes objetivos, embora se dirijam à resposta a necessidades diferenciadas, encontram-se fortemente interligados e, no seu conjunto, consubstanciam o reconhecimento da relevância estratégica de estruturar uma política habitacional inclusiva, criando condições que favoreçam a integração territorial (nas suas dimensões funcional e social), mitigando fenómenos de segregação e gentrificação do tecido urbano.

Objetivos e prioridades

Considerando a concretização dos objetivos estratégicos como o desígnio final da intervenção da política local de habitação, o município define três prioridades de intervenção, concebidas como vetores estruturantes para a sua prossecução gradual e sustentada.

- **PI 1. Qualificar e ampliar a oferta de habitação pública municipal**, dotando o município de recursos capazes de responder a segmentos de população que não conseguem aceder ao mercado habitacional;

- **PI 2. Mobilizar o parque habitacional privado, setor social e cooperativo**, envolvendo os agentes e atores locais na resposta às necessidades;

- **PI 3. Qualificar o habitat**, em toda a sua amplitude – reabilitação e revitalização do edificado, diversificação e articulação funcional, integração urbana e reforço da mobilidade.

Estas prioridades consubstanciam, em primeiro lugar, o reconhecimento do papel estruturante e decisivo que a oferta de habitação de interesse social, de gestão municipal, assume no quadro da resolução das carências habitacionais mais graves que afetam as famílias mais vulneráveis.

Paralelamente, o município reconhece que uma resposta mais alargada, necessariamente articulada com os vários atores e agentes locais, será decisiva para aumentar a oferta de habitação a preços comportáveis, quer no mercado de aquisição, quer no mercado de arrendamento.

Por fim, o compromisso do município para com a defesa da sua identidade territorial e para com a melhoria da sua atratividade residencial, que pode produzir efeitos mais alargados na esfera socioeconómica.

Os objetivos estratégicos desenhados e as prioridades assumidas definem o quadro de atuação do município, através de medidas concretas, para o horizonte da Carta Municipal de Habitação de Mafra.

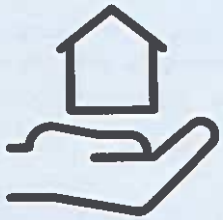

OE 4 CONSOLIDAR UM MODELO DE GOVERNAÇÃO INTEGRADO

OE 1
Garantir resposta às situações de carência habitacional grave

OE 2
Assegurar o direito a uma habitação acessível a todos os segmentos da população

OE 3
Promover os equilíbrios territoriais e preservar a identidade

PRIORIDADES

PI 1

Qualificar e ampliar da oferta de habitação pública municipal

PI 2

Mobilizar o parque habitacional privado, setor social e cooperativo

PI 3

Qualificar o *habitat*

Programa de Intervenção

06

MEDIDAS

Com o diagnóstico consolidado, os objetivos estratégicos definidos e as prioridades delineadas, é possível, nesta etapa, estruturar os instrumentos e medidas da política de habitação do Município de Mafra para o horizonte de 2031. A sua implementação desempenhará um papel fundamental na promoção de uma maior equidade no acesso à habitação e a um ambiente habitacional mais qualificado, princípios essenciais para a concretização do direito à habitação.

Garantir este direito fundamental pressupõe uma intervenção de âmbito alargado, tanto na diversidade das soluções de política habitacional, como na sua escala temporal de concretização e nos promotores envolvidos.

Os objetivos são operacionalizados através da concretização de um conjunto de medidas que pretendem contribuir de forma inequívoca para a boa execução da política municipal de habitação, nos termos previstos no artigo 21.º da LBH, e considerando os instrumentos de política que a autarquia tem ao seu dispor (artigo 26.º da LBH), designadamente:

- Medidas de promoção e gestão da habitação pública;
- Medidas tributárias e política fiscal;
- Medidas de apoio financeiro e subsidiação;
- Medidas legislativas e de regulação.

Perante as incertezas conjunturais e a volatilidade do setor habitacional, é essencial que a intervenção pública seja capaz de equilibrar o mercado e que as medidas definidas sejam resilientes às transformações sociais e económicas.

Salientar, por fim, que na sequência da elaboração da ELH e do apoio financeiro disponibilizado ao abrigo do PRR, está em curso a concretização de vasto conjunto de soluções habitacionais orientadas para responder a problemáticas específicas, e que tratando-se de compromissos assumidos e pela oportunidade que configuram, devem surgir plasmados na CMH, enfatizando o alinhamento entre ambos os documentos enquanto premissa essencial do processo de construção desta Carta.

O sentido estratégico da CMH (e o seu âmbito temporal), vai contudo além da resposta às famílias que vivem em condições indignas identificadas na ELH, que no contexto do PRR têm um prazo de concretização relativamente curto.

Reconhece-se a ambição da estratégia do município, porém, perante a ausência de soluções habitacionais adequadas às necessidades e expectativas dos agregados, e face ao favorável contexto legislativo e quadro de financiamento, é urgente que os agentes públicos se mobilizem, na esfera das respetivas competências, recorrendo aos mecanismos e instrumentos que têm ao seu dispor, quer enquanto agentes de promoção de habitação pública, quer de regulação do mercado.

O Município de Mafra assumirá um papel central na implementação de diversas medidas, reconhecendo, contudo, que a eficácia da implementação de uma estratégia de médio-longo prazo e a concretização das respostas habitacionais para a problemática da habitação em Mafra (assim como no país), depende da capacidade do município em mobilizar e envolver o setor privado, bem como outros atores institucionais, criando parcerias e mecanismos que procurem harmonizar os diferentes interesses que concorrem neste domínio, além, naturalmente, da mobilização dos recursos do município ainda disponíveis.

Este é, por isso, o momento para assegurar que o património municipal (alojamentos, edifícios, terrenos,...) é colocado ao serviço da política habitacional, estabelecendo para os diferentes recursos as modalidades de intervenção mais adequadas, priorizando e programando o investimento.

Neste contexto, para além do património municipal atualmente sem utilização e que poderá constituir um recurso a mobilizar no curto-médio prazo, assumem particular relevância as parcelas e terrenos do município com potencial para acolher a construção de habitação, seja para reforço do parque público ou para promoção de habitação em regime de HCC, com subsequente disponibilização para arrendamento acessível (iniciativa do município, parceria com setor privado, social ou cooperativo); a recente aquisição da Quinta do Munhoz, em parte já mobilizada no âmbito do 1.º Direito, pela sua dimensão e posicionamento geográfico, tem neste contexto um elevado potencial enquanto recurso habitacional.

Complementarmente, a concretização das medidas exige um programa de financiamento sólido, capaz de alinhar-se de forma eficaz com os recursos financeiros disponíveis (de âmbito comunitário e/ou nacional), garantindo assim a viabilização das iniciativas propostas.

Pretende-se, assim, que a operacionalização da estratégia definida na CMH, mediante a implementação das medidas preconizadas, constitua um vetor de aceleração do alinhamento substantivo e multissetorial com os pilares estruturantes do Plano Europeu, reforçando a coerência estratégica entre as políticas locais e o quadro programático europeu.

Ainda neste contexto, destacar a importância do município dar continuidade aos processos de monitorização e avaliação de programas já existentes, ajustando-os, sempre que necessário, de forma a melhor responder às necessidades do momento.

Assinalar, por fim, que apesar do amplo alcance da estratégia da CMH, o quadro de intervenção do Município de Mafra no domínio da habitação e da qualificação do habitat, vai muito além das medidas apresentadas, envolvendo ações que resultam da atividade corrente do município.

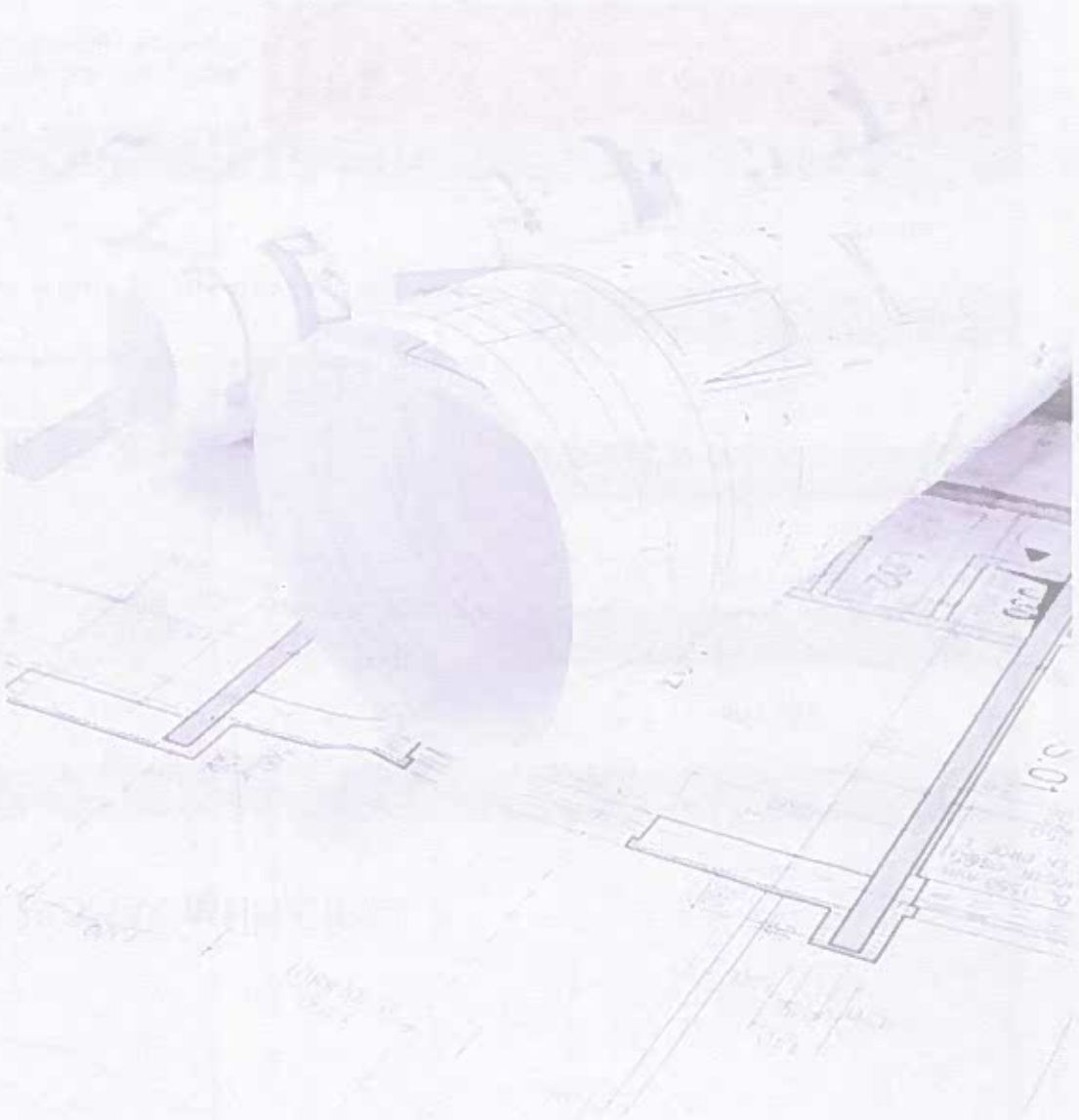

MEDIDA 1 REABILITAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL MUNICIPAL

Promotor	Recursos a mobilizar	Tipo de intervenção	Meta	Investimento previsto
Município de Mafra	Parque habitacional municipal	Física	**99 fogos** (renda apoiada)	**8,1 M€**

Parceiros a envolver

IHRU, IP

Recurso financeiros e técnicos do município

Fontes de financiamento

Programa 1.º Direito/PRR
Orçamento municipal

Período de execução

2026

Instrumento de execução

ELH - Programa 1.º Direito

DESCRIÇÃO

Realização de obras de conservação e manutenção do parque habitacional propriedade do Município de Mafra, melhorando as condições de habitabilidade e de desempenho energético.

No âmbito desta medida o Município de Mafra deve ainda definir a monitorização e programação de ações de manutenção, a médio-longo prazo, no parque habitacional municipal.

Esta medida dá continuidade às intervenções em frações e/ou prédios municipais previstas na ELH e que preconiza a intervenção no parque habitacional municipal existente.

Abrangência territorial	Público alvo	Prioridade de Intervenção
Alojamentos municipais com necessidades de reparação	Agregados residentes em habitações municipais ou a aguardar atribuição de habitação municipal	**PI 1** Qualificação e ampliação da oferta de habitação pública municipal

MEDIDA 2 AUMENTO DO PARQUE HABITACIONAL MUNICIPAL (agregados em situação de maior vulnerabilidade)

Promotor	Recursos a mobilizar	Tipo de intervenção	Meta	Investimento previsto
Município de Mafra	Terrenos municipais para construção nova	Física	**410 fogos**	**76 M€**
	Recurso financeiros e técnicos do município			62 M€ (ELH) + 14 M€ (1ºDireito ou outros)

Parceiros a envolver

IHRU, IP

Fontes de financiamento

PRR/ Programa 1.º Direito
Outros
Orçamento municipal

DESCRIÇÃO

Aumento da oferta pública de habitação (municipal) destinada a agregados em situação de maior vulnerabilidade (condições indignas), a disponibilizar em regime de renda apoiada ou renda reduzida.

Esta medida contempla:

- Construção de novos fogos; contempla a construção de 238 novos fogos prevista na ELH;
- Aquisição e reabilitação de fogos existentes; contempla a aquisição e reabilitação de 50 fogos prevista na ELH.

Os novos fogos devem apresentar necessidades de energia, no mínimo, 20% mais exigente que os requisitos NZEB (Nearly Zero Energy Building), no que respeita ao consumo de energia primária.

A aquisição de frações habitacionais/prédios deverá ocorrer, preferencialmente, por exercício do direito de preferência do município em ZPU.

Período de execução

até 2031

Instrumento de execução

ELH - Programa 1.º Direito

Abrangência territorial	Público alvo	Prioridade de Intervenção
Áreas estratégicas de desenvolvimento	Agregados a aguardar atribuição de habitação municipal	**PI 1** Qualificação e ampliação da oferta de habitação pública municipal

MEDIDA 3 MOBILIZAÇÃO DE PATRIMÓNIO MUNICIPAL PARA USO HABITACIONAL EM ARRENDAMENTO ACESSÍVEL

Promotor	Recursos a mobilizar	Tipo de intervenção	Meta	Investimento previsto
Município de Mafra	Edifícios municipais não habitacionais	Física	-	-

Parceiros a envolver	Fontes de financiamento
Recurso financeiros e técnicos do município	Financiamento Comunitário Outros Orçamento municipal

DESCRIÇÃO

Realização de obras de reabilitação e reconversão de edifícios propriedade do Município de Mafra que, ao longo do período de implementação da CMH venham a estar disponíveis (vagos, subutilizados, ...) e que possam ser adequados à função habitacional, reforçando a oferta pública de habitação.

A implementação desta medida permitirá também ao município aumentar a eficiência na gestão do seu património fundiário, reduzindo o número de edifícios municipais vagos, degradados e funcionalmente obsoletos.

Período de execução	Instrumento de execução
até 2031	

Abrangência territorial	Público alvo	Prioridade de Intervenção
Edifícios municipais (não habitacionais) vagos	Agregados com rendimentos intermédios	**PI 1** Qualificação e ampliação da oferta de habitação pública municipal

MEDIDA 4 REFORÇO DO PROGRAMA ARRENDAR

Promotor	Recursos a mobilizar	Tipo de intervenção	Meta	Investimento previsto
Município de Mafra	Recurso financeiros e técnicos do município	Financeira €	**180 agregados**	**530 000 €/ano**

Parceiros a envolver

Fontes de financiamento

Orçamento municipal

Período de execução

até 2031

Instrumento de execução

Regulamentos municipais

DESCRIÇÃO

Dar continuidade ao Programa Arrendar, ampliando o seu alcance e permitindo aumentar o número de agregados apoiados.

Face à instabilidade do mercado de arrendamento (escassez de oferta, preços, ...), deverá manter-se uma monitorização periódica do Programa, ajustando o regulamento que o enquadra às necessidades verificadas, bem como a dotação financeira a afetar.

Abrangência territorial	Público alvo	Prioridade de Intervenção
Concelho	Agregados em situação de vulnerabilidade económica	**PI 1** Qualificação e ampliação da oferta de habitação pública municipal

MEDIDA 5 REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ENVOLVENTE AO PARQUE HABITACIONAL MUNICIPAL

Promotor	Recursos a mobilizar	Tipo de intervenção	Meta	Investimento previsto
Município de Mafra	Recurso financeiros e técnicos do município	Física	-	-

Parceiros a envolver

Rede social

Fontes de financiamento

Financiamento Comunitário
Orçamento municipal

Período de execução

até 2031

Instrumento de execução

DESCRIÇÃO

Promoção de ações integradas de requalificação urbana na envolvente ao parque habitacional municipal que garantam a melhoria do ambiente urbano e promovam a integração dos bairros no tecido urbano, beneficiando o espaço público, criando espaços verdes e de recreio e lazer e eliminando elementos indutores de exclusão. Estas ações deverão ser executadas na continuidade e em articulação com as intervenções de reabilitação do edificado (em curso ou previstas).

A implementação desta medida beneficiará da articulação com ações de natureza imaterial que venham sendo promovidas com as comunidades residentes nestes núcleos no âmbito da intervenção da Rede Social.

Abrangência territorial	Público alvo	Prioridade de Intervenção
Bairros municipais	Agregados residentes em habitação municipal	**PI 3** Requalificação e revitalização urbana do habitat

MEDIDA 6 REFORÇO DO PROGRAMA MAFRA REQUALIFICA

Promotor	Recursos a mobilizar	Tipo de intervenção	Meta	Investimento previsto
Município de Mafra	Recurso financeiros e técnicos do município	Financeira €	**3 000 fogos**	**5 M€**

Parceiros a envolver

Rede social; Juntas de freguesia

Fontes de financiamento

Orçamento municipal

Período de execução

até 2031

Instrumento de execução

Regulamentos municipais; ARU; ZPU

DESCRIÇÃO

Dar continuidade ao Programa Mafra Requalifica, ampliando o seu alcance e permitindo aumentar o número de habitações reabilitadas.

A dinamização do Programa beneficia de uma campanha de comunicação alargada, sensibilizando as comunidades para a importância da reabilitação do seu património habitacional (melhoria das condições de habitabilidade e de conforto térmico, adequação a necessidades específicas daas famílias, qualificação do tecido urbano, etc.), divulgando os incentivos e benefícios disponíveis. Estas ações de campanha devem ser articuladas com a dinamização das ARU.

Deverá manter-se uma monitorização periódica do Programa, ajustando o desenho das medidas previstas, a sua regulamentação e dotação financeira sempre que necessário.

Abrangência territorial	Público alvo	Prioridade de Intervenção
ARU Concelho	Agregados com habitação própria e permanente no concelho	**PI 3** Requalificação e revitalização urbana do habitat

MEDIDA 7 APROVAÇÃO DE NOVAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA

Promotor	Recursos a mobilizar	Tipo de intervenção	Meta	Investimento previsto
Município de Mafra	Recursos técnicos do município	Regulamentar	8 ARU	-

Parceiros a envolver

Juntas de freguesia

Fontes de financiamento

Orçamento municipal

Período de execução

2026 - 2027

Instrumento de execução

ARU

DESCRIÇÃO

Promover a delimitação das ARU propostas na Estratégia Municipal de Reabilitação Urbana (Carvoeira, Gradil, Picanceira/Mangancha, Ribamar/Palhais, Barril/Charneca, Azueira/ Livramento, Roussada/Tituaria e Enxara do Bispo) e a aprovação das ORU em falta.

A delimitação das ARU/aprovação das ORU permitirá ampliar a abrangência territorial dos apoios, incentivos e benefícios fiscais à reabilitação, contribuindo, quer para a requalificação urbana, quer para uma maior mobilização do parque habitacional privado.

Abrangência territorial	Público alvo	Prioridade de Intervenção	
Áreas identificadas na EMRU	Proprietários de imóveis em ARU	**PI 2** Dinamização do parque habitacional privado, setor social e cooperativo	**PI 3** Requalificação e revitalização urbana do habitat

MEDIDA 8 PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO PARA ARRENDAMENTO ACESSÍVEL (INICIATIVA PÚBLICA)

Promotor	Recursos a mobilizar	Tipo de intervenção	Meta	Investimento previsto
Município de Mafra	Terrenos públicos (domínio privado do município, áreas de cedência, ...) Recursos técnicos do município	Física | Regulamentar	**1 000 fogos**	**190 M€**
Parceiros a envolver				**Fontes de financiamento**
IHRU, IP				Orçamento municipal
				Período de execução
				até 2031
				Instrumento de execução
				Bolsa municipal de terenos; Alteração do PDM e Regulamentos municipais

DESCRIÇÃO

Promover a constituição de um stock de habitação a custos acessíveis (construção, aquisição e aquisição e reabilitação), permitindo um reforço significativo do parque público e contribuindo, assim, de forma decisiva para o equilíbrio do mercado de arrendamento.

A construção destes imóveis deverá ocorrer, preferencialmente, em terrenos municipais integrados em espaços habitacionais. O município poderá, ainda, ponderar a possibilidade de, no âmbito da Revisão do PDM, adotar princípios de zonamento inclusivo, prevendo, no âmbito de projetos urbanísticos (privados) a cedência ao município de terrenos, dentro da área a lotear, para o desenvolvimento do parque habitacional público, para arrendamento acessível.

Para efeito de aplicação desta medida o município deverá atentar à possibilidade prevista na recente alteração ao RJIGT (Decreto-Lei n.º 117/2024, de 30 de dezembro), avaliando, previamente, a pertinência de identificar áreas estratégicas a reclassificar para concretização da sua política de habitação.

Abrangência territorial	Público alvo	Prioridade de Intervenção
Áreas estratégicas de desenvolvimento	Agregados com rendimentos intermédios	**PI 2** Dinamização do parque habitacional privado, setor social e cooperativo

MEDIDA 9 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS PARA ARRENDAMENTO ACESSÍVEL OU VENDA (PPP, PRIVADOS OU COOPERATIVA)

Promotor	Recursos a mobilizar	Tipo de intervenção	Meta	Investimento previsto
Promotores privados, cooperativas de habitação, grupos de cidadãos	Terrenos privados ou públicos Loteamentos expectantes Recursos técnicos do município	Física | Regulamentar	**1 900 fogos**	**360 M€**

Parceiros a envolver	Fontes de financiamento
Município de Mafra	Banco Europeu de Investimento Financiamento comunitário Outros

DESCRIÇÃO

Incentivar a construção de habitação a custos controlados, nomeadamente através da:

- cedência de direitos de superfície de terrenos do domínio privado do município;
- criação, no âmbito da Revisão do PDM, ou outro regulamento municipal relevante, de incentivos urbanísticos e fiscais em operações urbanísticas (privadas) que assegurem a afetação de parte da sua edificabilidade a habitação a custos controlados.

Os fogos construídos poderão ser disponibilizados no mercado para venda (a valores mais baixos face aos praticados no mercado livre) ou para arrendamento acessível.

Período de execução	Instrumento de execução
até 2031	Alteração do PDM e Regulamentos municipais

Abrangência territorial	Público alvo	Prioridade de Intervenção
Áreas estratégicas de desenvolvimento	Agregados com rendimentos intermédios	**PI 2** Dinamização do parque habitacional privado, setor social e cooperativo

MEDIDA 10 MOBILIZAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL VAGO PARA ARRENDAMENTO ACESSÍVEL

Promotor	Recursos a mobilizar	Tipo de intervenção	Meta	Investimento previsto
Promotores privados, cooperativas de habitação	Alojamentos vagos que não se encontrem para venda ou arrendamento (privados) Recursos financeiros e técnicos do município	Física | Regulamentar | Financeira	**1 100 fogos**	**55 M€**

Parceiros a envolver

Município de Mafra

Fontes de financiamento

Privado

Banco Europeu de Investimento

DESCRIÇÃO

Dinamizar e reforçar os mecanismos de que o município já dispõe, designadamente de incentivo ou agravamento fiscal (ARU e ZPU) de forma a mobilizar os proprietários de fogos vagos para a urgência de disponibilizar no mercado os seus imóveis.

A implementação desta medida deverá ser acompanhada de campanhas de informação, divulgação e sensibilização dos proprietários para a importância do seu contributo para a resolução do problema da habitação no concelho, reforçando a confiança dos proprietários no mercado.

O município poderá ainda ponderar o recurso a mecanismos de atuação de carácter coercivo, nos termos previstos na legislação em vigor. A implementação de soluções desta natureza deverá ponderar de forma criteriosa o custo/benefício que daí resulte.

Período de execução

até 2031

Instrumento de execução

ARU, ZPU
e regulamentos municipais

Abrangência territorial	Público alvo	Prioridade de Intervenção
Alojamentos vagos/devolutos	Agregados com rendimentos intermédios	**PI 2** Dinamização do parque habitacional privado, setor social e cooperativo

MEDIDA 11 AGILIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS URBANÍSTICOS E DE PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO (VIA VERDE HABITAÇÃO)

Promotor	Recursos a mobilizar	Tipo de intervenção	Meta	Investimento previsto
Município de Mafra	Recursos financeiros e técnicos do município	Regulamentar | Organizacional	-	-

Parceiros a envolver

Fontes de financiamento

Orçamento municipal

DESCRIÇÃO

Implementação de práticas e procedimentos que confiram maior clareza, celeridade, eficácia e eficiência aos processos de informação, comunicação e licenciamento urbanístico de operações que visem a promoção de habitação.

A implementação desta medida pressupõe a monitorização e avaliação dos regulamentos municipais relevantes, promovendo a sua alteração, se necessário.

A concretização dos objetivos de modernização administrativa e transição digital nos procedimentos administrativos do município é fundamental para a efetiva implementação da medida.

Período de execução

2026 - 2028

Instrumento de execução

RMUE e outros mecanismos de regulação interna do município

Abrangência territorial	Público alvo	Prioridade de Intervenção
Concelho	População em geral	**PI 2** Dinamização do parque habitacional privado, setor social e cooperativo

MEDIDA 12 CRIAÇÃO DE MECANISMOS DE INCENTIVO A OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE INTERESSE MUNICIPAL

Promotor	Recursos a mobilizar	Tipo de intervenção	Meta	Investimento previsto
Município de Mafra	Recursos financeiros e técnicos do município	Física | Regulamentar | Fiscal	-	-

Parceiros a envolver

Promotores de operações urbanísticas (institucionais, privados, cooperativas)

Fontes de financiamento

Orçamento municipal

Período de execução

2026 - 2028

Instrumento de execução

Revisão do PDM e regulamentos municipais

DESCRIÇÃO

Definição de contrapartidas e mecanismos de incentivo aos proprietários/promotores de determinada operação urbanística pela realização de intervenções consideradas de manifesto interesse municipal no domínio da habitação, nomeadamente:

- cedência de direitos de superfície de terrenos do domínio privado do município;
- majoração de índices e parâmetros urbanísticos;
- redução de exigências de parâmetros de estacionamento, espaços verdes, etc.;
- isenção/redução de taxas e encargos urbanísticos;
- autorização (a título excecional) de alterações de uso.

Esta medida deverá ser articulada com o processo de Revisão do PDM e com a revisão dos regulamentos municipais relevantes.

Abrangência territorial	Público alvo	Prioridade de Intervenção
Concelho	-	**PI 2** Dinamização do parque habitacional privado, setor social e cooperativo

MEDIDA 13 CRIAÇÃO DO GABINETE + HABITAÇÃO

Promotor	Recursos a mobilizar	Tipo de intervenção	Meta	Investimento previsto
Município de Mafra	Recursos financeiros e técnicos do município	Regulamentar | Organizacional	-	-

Parceiros a envolver

Fontes de financiamento

Orçamento municipal

Período de execução

2026 - 2028

Instrumento de execução

Criação, na estrutura orgânica do município, de um gabinete técnico dedicado à habitação, que resulte da colaboração entre os diferentes serviços e setores do município e que esteja capacitado para responder aos munícipes nas múltiplas dimensões que a problemática da habitação envolve (apoio social, técnico, jurídico,...). Este gabinete deverá assumir responsabilidades de:

- Gestão do parque público de habitação do município e dos programas de apoio à habitação;
- Criação de Bolsa Municipal de Arrendamento, que identifica imóveis devolutos (recurso a IA), contacta os seus proprietários, incentivando-os a disponibilizarem os imóveis para arrendamento acessível; esta bolsa pressupõe a criação de incentivos e benefícios fiscais e garantias de gestão por parte do município;
- Implementação de plataforma digital (balcão virtual) vocacionado para o domínio da habitação, onde possam ser divulgados os programas e instrumentos de apoio à habitação, à reabilitação e melhoria de condições de habitabilidade, disponibilizando a informação associada e permitindo a prestação de esclarecimentos.

Abrangência territorial	Público alvo	Prioridade de Intervenção
-	População em geral	**PI 2** Dinamização do parque habitacional privado, setor social e cooperativo

MEDIDA 14 MONITORIZAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO ALOJAMENTO LOCAL

Promotor	Recursos a mobilizar	Tipo de intervenção	Meta	Investimento previsto
Município de Mafra	Recursos financeiros e técnicos do município	Regulamentar	-	-

Parceiros a envolver

Fontes de financiamento

Orçamento municipal

Período de execução

2026 - 2027

Instrumento de execução

DESCRIÇÃO

Em resultado da necessidade de salvaguarda da função habitacional e com o intuito de garantir um equilíbrio entre oferta turística e habitação, será de ponderar a introdução de medidas de regulação do registo de AL em determinadas áreas do concelho.

A introdução de medidas regulatórias exige um amplo conhecimento das características da atividade de alojamento local no concelho, pelo que se recomenda a elaboração de um Relatório de Caracterização e monitorização da atividade turística no Concelho de Mafra, com particular enfoque no alojamento local. Este documento deve ponderar as vantagens/desvantagens do município dispor de um Regulamento municipal do alojamento local, bem como a eventual definição/ampliação de zonas de contenção da atividade.

Abrangência territorial	Público alvo	Prioridade de Intervenção
Concelho	-	**PI 2** Dinamização do parque habitacional privado, setor social e cooperativo

MEDIDA 15 REVISÃO DO PDM DE MAFRA

Promotor	Recursos a mobilizar	Tipo de intervenção	Investimento previsto
Município de Mafra	Recursos financeiros e técnicos do município	Regulamentar	-

Parceiros a envolver

Comunidade; agentes e atores locais

Fontes de financiamento

Orçamento municipal

Período de execução

2026 – 2027

[eventual prorrogação até fev/2030]

Instrumento de execução

Revisão do PDM

DESCRIÇÃO

No âmbito da Revisão do PDM de Mafra (em curso), recomenda-se:

- Identificação de áreas de intervenção estratégicas para o desenvolvimento da política municipal de habitação;
- Densificação e robustecimento da programação da execução das UOPG/SUOPG de vocação habitacional;
- Ponderação da reclassificação ou alargamento dos Aglomerados rurais, criando condições à fixação de população;
- Revisão/adequação dos regime de cedência e mecanismos de compensação no âmbito das operações urbanísticas em articulação com outros regulamentos municipais;
- Criação de mecanismos de zonamento inclusivo em operações de loteamento (ou de impacto relevante), prevendo uma quota mínima de fogos destinada a renda acessível ou a cedência de lotes para habitação pública;
- Constituição do Fundo Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbanística, permitindo a afetação de verbas destinadas à política habitacional.

Abrangência territorial	Público alvo	Prioridade de Intervenção		
Concelho	-	PI 1	PI 2	PI 3

SÍNTESE DAS MEDIDAS

Medida	Segmento alvo	Meta	Investimento previsto	Prioridade	Pilar Europeu	Período de execução
Medida 1 | Reabilitação o parque habitacional municipal	Agregados em situação de maior vulnerabilidade (condições indignas)	**102 fogos**	**8,1 M€**	**PI 1** Qualificação e ampliação da oferta de habitação pública municipal	Pilar IV Apoiar os mais afetados	**2031**
Medida 2 | Aumento do parque habitacional municipal	Agregados em situação de maior vulnerabilidade (condições indignas)	**410 fogos**	**76 M€**	**PI 1** Qualificação e ampliação da oferta de habitação pública municipal	Pilar I Aumentar a oferta Pilar IV Apoiar os mais afetados	**2031**
Medida 3 | Mobilização de património municipal para uso habitacional em arrendamento acessível	Agregados com rendimentos intermédios	-	-	**PI 1** Qualificação e ampliação da oferta de habitação pública municipal	Pilar I Aumentar a oferta Pilar IV Apoiar os mais afetados	**2031**
Medida 4 | Reforço do Programa Arrendar	Agregados em situação de vulnerabilidade económica	**180 agregados**	**530 000 € /ano**	**PI 1** Qualificação e ampliação da oferta de habitação pública municipal	Pilar IV Apoiar os mais afetados	**2031**
Medida 5 | Requalificação urbana da envolvente ao parque habitacional municipal	Agregados residentes em habitação municipal	-	-	**PI 3** Requalificação e revitalização urbana do habitat	Pilar IV Apoiar os mais afetados	**2031**
Medida 6 | Reforço do programa Mafra Requalifica	Agregados com habitação própria e permanente no concelho	**3 000 fogos**	**5 M€**	**PI 3** Requalificação e revitalização urbana do habitat	Pilar I Aumentar a oferta Pilar IV Apoiar os mais afetados	**2031**
Medida 7 | Aprovação de novas Áreas de Reabilitação Urbana	Proprietários de imóveis em ARU	**8 ARU**	-	**PI 2** **PI 3**	Pilar III Permitir apoio imediato e impulsionar reformas	**2026-2027**

SÍNTESE DAS MEDIDAS

Medida	Segmento alvo	Meta	Investimento previsto	Prioridade	Pilar Europeu	Período de execução
Medida 8 | Promoção de habitação para arrendamento acessível (iniciativa pública)	Agregados com rendimentos intermédios	**1 000 fogos**	**190 M€**	**PI 2** Dinamização do parque habitacional privado, setor social e cooperativo	Pilar I Aumentar a oferta Pilar IV Apoiar os mais afetados	**2031**
Medida 9 | Construção de habitação a custos controlados para arrendamento acessível ou venda (PPP, privados ou cooperativa)	Agregados com rendimentos intermédios	**1 900 fogos**	**360 M€**	**PI 2** Dinamização do parque habitacional privado, setor social e cooperativo	Pilar I Aumentar a oferta Pilar IV Apoiar os mais afetados	**2031**
Medida 10 | Mobilização do parque habitacional vago para arrendamento acessível	Agregados com rendimentos intermédios	**1 100 fogos**	**55 M€**	**PI 2** Dinamização do parque habitacional privado, setor social e cooperativo	Pilar I Aumentar a oferta Pilar III Permitir apoio imediato e impulsionar reformas Pilar IV Apoiar os mais afetados	**2031**
Medida 11 | Agilização dos procedimentos urbanísticos e de promoção de habitação (Via Verde Habitação)		-	-	**PI 2** Dinamização do parque habitacional privado, setor social e cooperativo	Pilar I Aumentar a oferta Pilar III Permitir apoio imediato e impulsionar reformas	**2026-2027**
Medida 12 | Criação de mecanismos de incentivo a operações urbanísticas de interesse municipal		-	-	**PI 2** Dinamização do parque habitacional privado, setor social e cooperativo	Pilar I Aumentar a oferta Pilar III Permitir apoio imediato e impulsionar reformas	**2026-2027**

SÍNTESE DAS MEDIDAS

Medida	Segmento alvo	Meta	Investimento previsto	Prioridade	Pilar Europeu	Período de execução
Medida 13	Criação do Gabinete + HABITAÇÃO	População em geral	-	-	PI 2 Dinamização do parque habitacional privado, setor social e cooperativo	Pilar III Permitir apoio imediato e impulsionar reformas Pilar IV Apoiar os mais afetados	**2026-2027**
Medida 14	Monitorização da evolução do alojamento local	-	-	-	PI 2 Dinamização do parque habitacional privado, setor social e cooperativo	Pilar III Permitir apoio imediato e impulsionar reformas	**2026-2027**
Medida 15	Revisão do PDM de Mafra	-	-	-	PI 1 / PI 2 / PI 3	Pilar I Aumentar a oferta Pilar III Permitir apoio imediato e impulsionar reformas	

Dado o seu âmbito e amplitude, a generalidade das Medidas previstas na CMH de Mafra encontra também alinhamento com o Pilar II - Mobilizar investimento

TERRITORIALIZAÇÃO DAS MEDIDAS

Do diagnóstico realizado emergem de forma clara as assimetrias internas do concelho, patentes nas suas múltiplas dimensões territoriais – demográficas, sociais, económicas, funcionais e urbanísticas. Também as dinâmicas do mercado habitacional revelam comportamentos diferenciados, tanto ao nível da procura como da oferta. É neste enquadramento que a CMH de Mafra se afirma como uma oportunidade estratégica para atenuar essas disparidades e reforçar a coesão territorial, promovendo uma maior convergência e equilíbrio nas dinâmicas internas de desenvolvimento.

A estratégia definida na CMH de Mafra, bem como as medidas propostas para a sua operacionalização, transcendem a esfera estrita da habitação e do habitat, assumindo um propósito mais amplo: reforçar a sustentabilidade, o equilíbrio e a coesão do modelo de desenvolvimento territorial do concelho, em alinhamento com os princípios orientadores do desenvolvimento e do ordenamento do território.

Considerando as premissas subjacentes à definição das medidas e o modo como cada uma responde às Prioridades de Intervenção estratégicas, procedeu-se à identificação e representação espacial de áreas prioritárias/estratégicas de intervenção, de forma a orientar a ação e a tomada de decisão, nomeadamente na articulação entre a política municipal de habitação e os demais instrumentos de gestão territorial, com especial destaque para o processo de Revisão do PDM em curso.

PI 1. Qualificar e ampliar a oferta de habitação pública municipal

- Áreas onde se encontra o atual parque habitacional municipal;
- Áreas destinadas à construção nova de habitação municipal programada na ELH (em execução e previstos);
- Áreas mais favoráveis à aquisição de habitação para integrar o parque municipal – áreas integradas em ZPU, uma vez que permitem ao município exercer o direito de preferência;
- Áreas com maior potencial de refuncionalização do património municipal.

PI 2. Mobilizar o parque habitacional privado, setor social e cooperativo

- Áreas com maior potencial de acolhimento de habitação acessível, de iniciativa pública, privada, cooperativa ou em parceria – solo urbano expectante (vazios urbanos em espaços habitacionais);
- Áreas de Reabilitação Urbana, em vigor e previstas na EMRU;
- Áreas integradas em ZPU.

PI 3. Qualificar o habitat

- Áreas onde se encontra o atual parque habitacional municipal;
- Áreas de Reabilitação Urbana previstas na EMRU.

As áreas com maior potencial e capacidade de acolhimento de nova oferta habitacional encontram-se naquele que é o solo urbano "expectante" afeto ao uso habitacional, e cuja ocupação deve ter subjacentes princípios de colmatação (do tecido urbano consolidado ou em consolidação), de integração (no sistema urbano e na estrutura funcional) e de sustentabilidade (na rentabilização e aproveitamento das infraestruturas territoriais).

Notar que a indisponibilidade de alguma informação geográfica de base não permitiu espacializar em pleno as medidas e soluções que permitem operacionalizar e concretizar as prioridades de intervenção.

TERRITORIALIZAÇÃO DAS MEDIDAS

PI 1 **Qualificar e ampliar da oferta de habitação pública municipal**

Medida 1 | Reabilitação do parque habitacional municipal

- Parque habitacional municipal atual

Medida 2 | Aumento do parque habitacional municipal

- Reforço do parque habitacional municipal previsto na ELH (construção, aquisição e aquisição com reabilitação)
- Zonas de pressão urbanística

Medida 3 | Mobilização de património municipal para uso habitacional

- Imóveis municipais vagos na cidade de Mafra

Medida 4 | Reforço do Programa Arrendar

Totalidade do concelho

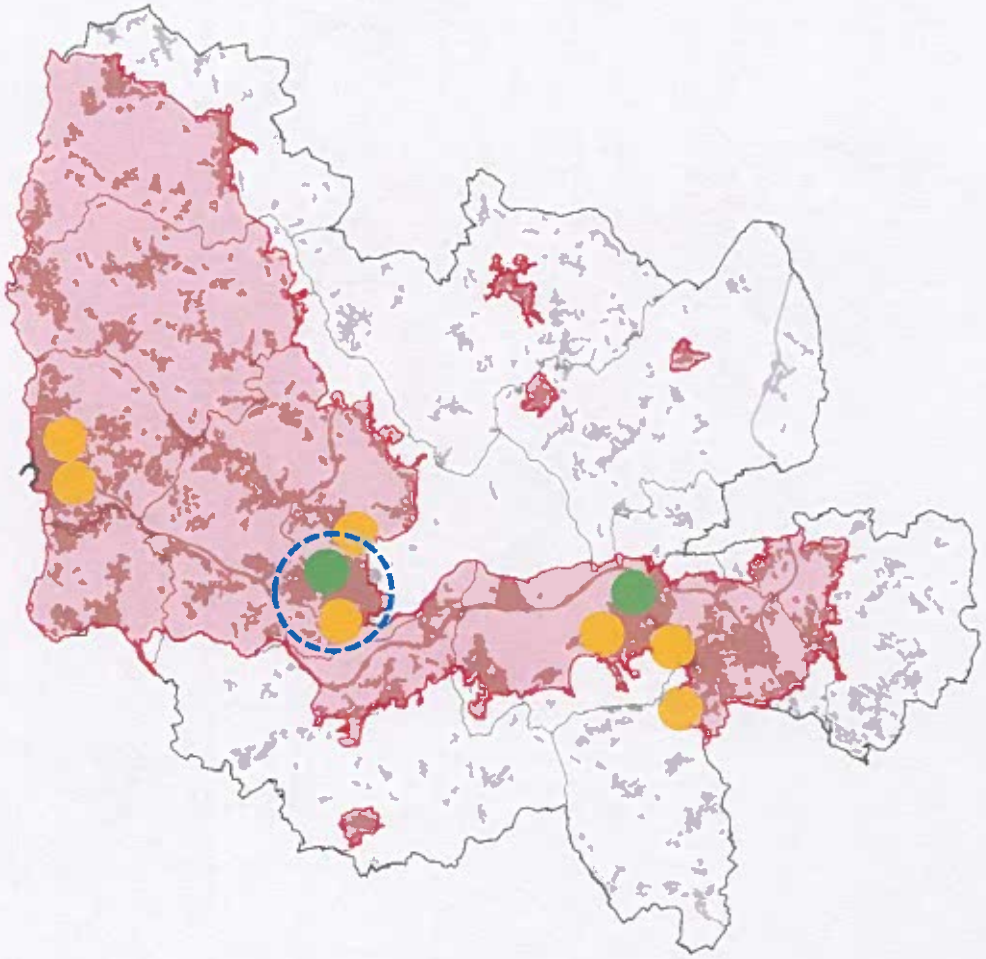

TERRITORIALIZAÇÃO DAS MEDIDAS

PI 2 **Dinamização do parque habitacional privado, setor social e cooperativo**

Medida 8 | Habitação para arrendamento acessível (pública)

Terrenos municipais (domínio privado do município, ...)

Medida 9 | Habitação a custos controlados para arrendamento acessível ou venda (PPP, privados ou cooperativa)

Espaços habitacionais não artificializados (vazios urbanos/solo urbano expectante)

Medida 10 | Mobilização do parque habitacional vago para arrendamento acessível

Áreas de Reabilitação Urbana aprovadas

Áreas de Reabilitação Urbana previstas (EMRU)

Zonas de Pressão Urbanística

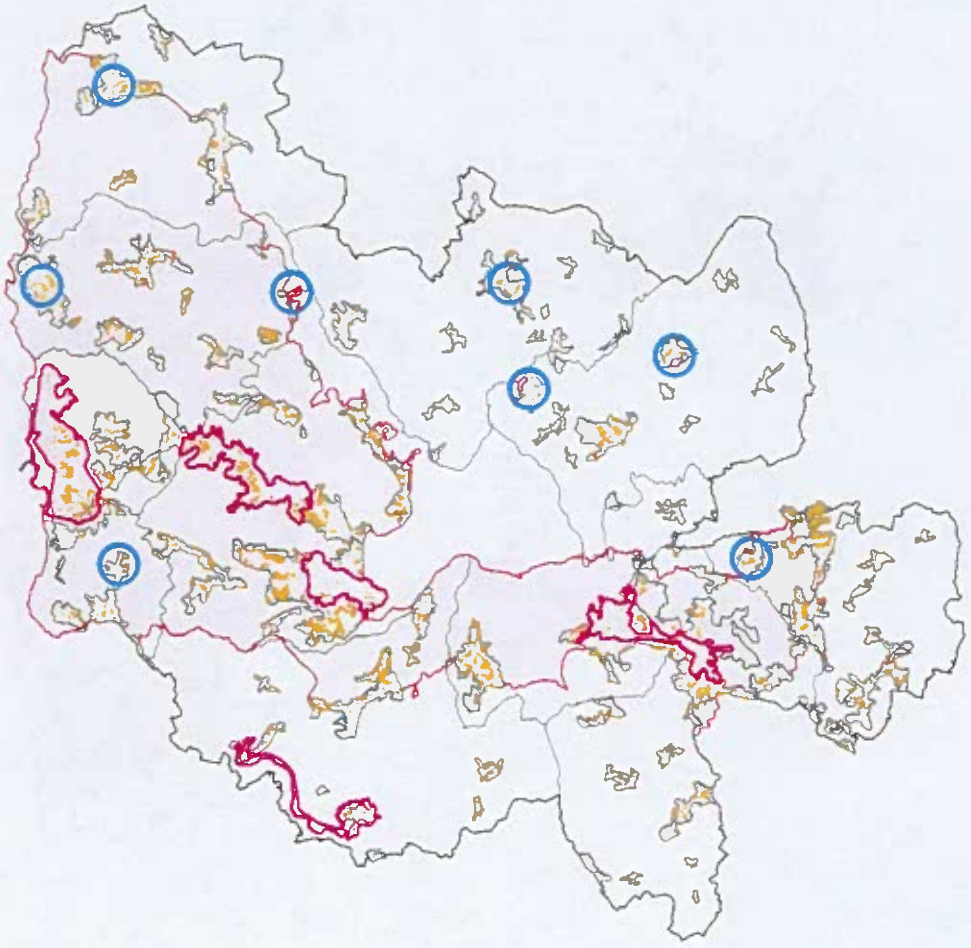

TERRITORIALIZAÇÃO DAS MEDIDAS

PI 3 **Requalificação e revitalização urbana do habitat**

Medida 5 | Requalificação urbana da envolvente ao parque habitacional municipal

- Parque habitacional municipal atual

Medida 6 | Reforço do programa Mafra Requalifica

Totalidade do concelho

Medida 7 | Aprovação de novas Áreas de Reabilitação Urbana

- Áreas de Reabilitação Urbana previstas (EMRU)

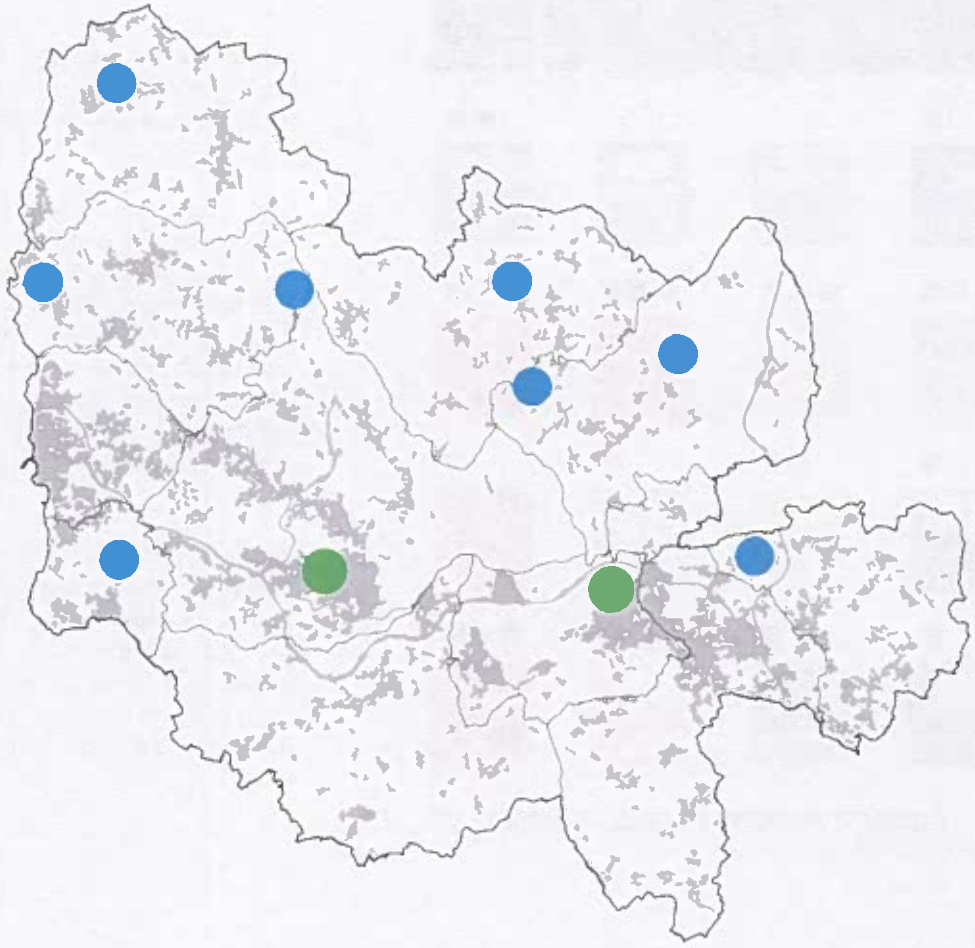

A CMH e os ODS – Agenda 2030

A Carta Municipal de Habitação de Mafra pretende construir um referencial estratégico de intervenção, consubstanciado numa base programática que integra um conjunto de medidas que visam, no horizonte 2030, contribuir para a resolução das carências habitacionais no território.

Neste quadro, procurou-se que a estratégia de intervenção da CMH de Mafra esteja articulada e contribua para a prossecução do Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas. Pretende-se que a operacionalização da estratégia, através das medidas preconizadas, permita acelerar o processo de convergência para com as metas assumidas na Agenda 2030 e, em particular, as diretamente relacionadas com o acesso à habitação.

Os pressupostos que serviram de ponto de partida para a elaboração da CMH de Mafra, um contexto de significativas dificuldades no acesso à habitação por parte de famílias em situação de maior vulnerabilidade social, muitas delas a viverem a condições indignas, mas também um aumento das dificuldades de acesso de famílias com rendimentos intermédios que não conseguem aceder a uma habitação no mercado a preços comportáveis. Paralelamente, assume cada vez mais importância a transição climática, uma prioridade das políticas públicas europeias e nacionais, consubstanciada nas exigências de eficiência energética dos instrumentos de financiamento.

O Município de Mafra tem demonstrado um comprometimento para com a prossecução dos ODS, assumidos à escala das Nações Unidas, nos múltiplos instrumentos de planeamento desenvolvidos para o território, assumindo um papel de liderança à escala nacional e internacional no desenvolvimento de projetos e na partilha de boas práticas que contribuem para as metas da Agenda 2030.

A CMH de Mafra, pese embora incida, no essencial, sobre a temática da habitação, a estratégia, os objetivos estratégicos e prioridades e, em particular, as medidas que os materializam, contribuem de forma transversal, ainda que diferenciada, para os ODS. A implementação de uma medida pode produzir efeitos cruzados em indicadores que sustentam as metas assumidas em vários ODS e o contributo acumulado, associado à convergência para as metas de um determinado objetivo, pode aportar um contributo para outros objetivos.

Destaca-se no exercício realizado, os contributos da CMH de Mafra para os seguintes ODS: 1 – Erradicar a pobreza; 10 – Reduzir as desigualdades; 11 – Cidades e comunidades sustentáveis.

Contributo da CMH de Mafra para os ODS

ACOMPANHAMENTO e MONITORIZAÇÃO

A LBH, no seu o artigo 24.º, atribui às autarquias locais a possibilidade de constituírem no seu município um conselho local de habitação, com funções consultivas. Embora se reconheça a importância de estruturas de governação partilhadas, tendo em consideração a prática já instituída no Município de Mafra, a criação de uma nova estrutura consultiva no domínio da política local de habitação, poderia revelar-se pouco eficaz e inoperante.

Admite-se, contudo, que face à elevada capacitação técnica dos recursos humanos do município, e à ampla e consolidada experiência adquirida (e bem-sucedida) no âmbito da implementação da ELH, a criação de uma unidade técnica dedicada à habitação poderá trazer ganhos de eficiência ao processo de implementação da Carta, designadamente, na articulação com os instrumentos municipais mais relevantes (ELH, PDM, EMRU, ...), na promoção de processos colaborativos internos, no contacto com parceiros e na comunicação com munícipes.

É nesse sentido que no âmbito do plano de ação se propõe a criação do Gabinete +Habitação, no qual deverão ser integrados os diversos serviços e atribuições do município no domínio da política habitacional, ajustando os atuais procedimentos de gestão e acompanhamento, se necessário.

O processo de monitorização e avaliação integra, por um lado, os mecanismos de acompanhamento regular da evolução das necessidades habitacionais (com particular enfoque para as situações de carência e indignidade) e da identificação de alterações conjunturais que possam ter impactos na implementação da CMH, e por outro, a avaliação do grau de materialização das medidas programadas.

Para este efeito, conforme dispõe o artigo 23.º da LBH, o município deverá promover a elaboração anual do Relatório Municipal da Habitação, principal output do processo de avaliação da Carta, a submeter à apreciação da Assembleia Municipal.

Este Relatório Municipal da Habitação deverá configurar o instrumento preferencial de apoio à decisão no âmbito da política local de habitação, e contribuir para a melhoria dos processos e para a adoção de medidas que permitam corrigir eventuais desvios face às metas programadas e que o município ambiciona ver concretizadas no horizonte da CMH.

Beneficiando, mais uma vez da experiência do município, este Relatório poderá adotar uma abordagem semelhante à do REOT, adaptando-se aquele que é o objeto da avaliação – execução da política local de habitação. Este deverá também ser o documento preferencial de suporte ao processo de comunicação dos resultados da implementação da política local de habitação de Mafra.

Em coerência com as prioridades estabelecidas, a CMH de Mafra estabelece, para o seu horizonte, um conjunto de metas que constituem não apenas referências operativas para orientar a ação municipal, mas também instrumentos fundamentais de avaliação do grau de concretização dos objetivos estratégicos e, consequentemente, da implementação da política municipal de habitação.

Reconhece-se a ambição dessas metas (definidas por medida), designadamente em matéria de materialização financeira, contudo, o momento exige das políticas públicas uma intervenção robusta que permita garantir, no horizonte temporal da Carta, o direito à habitação e ao habitat a toda a população.

Ainda assim, as metas definidas poderão ser ajustadas ao longo do tempo, sempre que alterações conjunturais ou dinâmicas territoriais emergentes o determinem.

ACOMPANHAMENTO e MONITORIZAÇÃO

O processo de avaliação determina a necessidade de identificar mecanismos de aferição do grau de concretização da Carta Municipal de Habitação. Esta verificação incide tanto na execução das medidas previstas como no seu impacto face aos objetivos estratégicos definidos, recorrendo a um sistema de indicadores construído a partir de informação proveniente dos serviços municipais e de fontes estatísticas oficiais de âmbito nacional.

A avaliação em matéria de política de habitação terá de atender à multidisciplinaridade que esta problemática envolve, com destaque evidente para o ordenamento do território, mobilidade e para a componente social. Para tal deve procurar estabelecer-se uma plataforma de recolha de informação e tratamento de dados comum aos diversos instrumentos e mecanismos de avaliação de que o município dispõe, facilitando a comunicação intersectorial e robustecendo os processos de acompanhamento, monitorização e avaliação das políticas públicas locais.

Em matéria de definição de indicadores o município deve identificar, não só aqueles que permitam a quantificação da execução (física e financeira) das soluções habitacionais e das medidas e dos seus impactos, mas também os que permitam percecionar alterações conjunturais e de contexto.

Tendo em consideração a experiência acumulada pelo Município de Mafra nos domínios da avaliação e monitorização das políticas públicas locais, recomenda-se a conceção de um sistema de indicadores que, por um lado, capitalize o trabalho previamente desenvolvido e a informação já existente e, por outro, assegure a harmonização dos procedimentos e dos mecanismos de monitorização, reforçando a consistência e a comparabilidade dos resultados ao longo do tempo.

SISTEMA DE INDICADORES DA CMH

- Indicadores de monitorização do REOT (seleção de indicadores relevantes)
- Indicadores de execução do Plano de Desenvolvimento Social de Mafra (seleção de indicadores relevantes)
- Indicadores de execução do Programa Arrendar
- Indicadores de execução do Programa Mafra Requalifica
- Indicadores de execução das ARU/ORU e das ZPU

Carta Municipal de Habitação de **Mafra**

Mafra

Carta Municipal de Habitação de **Mafra**

1

Título

Carta Municipal de Habitação de Mafra

março 2026

Promotor

Município de Mafra

Elaborado por

Terrisirga, Territórios & Redes, Lda.

TERRISIRGA

Com o apoio da equipa técnica do Município de Mafra

2

Enquadramento

01

5

PLANO EUROPEU PARA A HABITAÇÃO ACESSÍVEL (dezembro 2025)

Pilar I
Reforço da oferta habitacional

- Aumento da construção e reabilitação, com foco em habitação social e acessível.
- Modernização e inovação no setor da construção (industrialização, digitalização, economia circular).
- Simplificação dos procedimentos de licenciamento e redução da burocracia.
- Valorização do parque edificado existente e combate à subutilização e devolutos.
- Articulação entre acessibilidade, sustentabilidade energética e qualidade arquitetónica.

Pilar II
Mobilização de investimento

- Reforço do financiamento europeu (Política de Coesão, InvestEU, Fundo Social para o Clima, próximo QFP).
- Criação de uma Plataforma Europeia de Investimento para a Habitação Acessível e Sustentável.
- Promoção de modelos financeiros inovadores (fundos rotativos, parcerias público-privadas, blended finance).
- Revisão das regras de apoio de Estado para facilitar o apoio público à habitação acessível.

Pilar III
Apoio imediato e reformas estruturais

- Intervenção em áreas sob forte pressão habitacional, sobretudo urbanas e turísticas.
- Regulação do alojamento local de curta duração, com nova iniciativa legislativa integrada num Affordable Housing Act.
- Combate à especulação imobiliária através de maior transparência e recolha de dados.
- Apoio a reformas estruturais nacionais (fiscalidade, planeamento, uso do solo, habitação social).

Pilar IV
Apoio aos grupos mais afetados

- Medidas específicas para jovens, estudantes, trabalhadores essenciais e agregados vulneráveis.
- Reforço da oferta de residências estudantis e soluções habitacionais inovadoras.
- Estratégias de combate à situação de sem-abrigo, com abordagens "Housing First".
- Boas práticas que combinem proteção dos direitos de propriedade com a segurança dos inquilinos;
- Combate à pobreza energética.

GOVERNAÇÃO E COOPERAÇÃO

Criação de uma Aliança Europeia para a Habitação, envolvendo todos os níveis de governação e stakeholders

Realização da primeira Cimeira Europeia da Habitação (2026)

Promoção da partilha de boas práticas, dados e aprendizagem mútua entre Estados-Membros, regiões e municípios

7

QUADRO DE REFERÊNCIA NACIONAL

O direito à habitação está consagrado na Constituição da República Portuguesa (CRP) no artigo 65.º:

Todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar.

A Lei de Bases da Habitação (Lei n.º 83/2019) **consagra a habitação como um direito fundamental**, definindo os princípios, objetivos e responsabilidades do Estado e das restantes entidades públicas na sua concretização, clarificando o papel das diferentes escalas de governação e cria os principais instrumentos de planeamento e execução da política pública de habitação, designadamente o Programa Nacional de Habitação e as Cartas Municipais de Habitação.

Em janeiro de 2024 foi aprovado o **Programa Nacional de Habitação 2022-2026**, instrumento estratégico que nos termos previstos na LBH estabelece as orientações de médio e longo prazo da política pública de habitação em Portugal.

8

AS CARTAS MUNICIPAIS DE HABITAÇÃO

Previstas no artigo 22.º da Lei de Bases da Habitação, as Cartas Municipais de Habitação (CMH) surgem como instrumentos municipais de planeamento e ordenamento territorial que definem e programam a política de habitação local, em articulação com o PDM e demais instrumentos de gestão do território e estratégias municipais.

A CMH inclui:

- O diagnóstico das carências de habitação na área do município;
- A identificação dos recursos habitacionais e das potencialidades locais;
- O planeamento e ordenamento prospetivo das carências resultantes da instalação e desenvolvimento de novas atividades económicas a instalar;
- A definição estratégica dos objetivos, prioridades e metas a alcançar no prazo da sua vigência.

A CMH define:

- As necessidades de solo urbanizado e reabilitação do edificado;
- As situações que exijam realojamento;
- A identificação dos agregados familiares em situação de manifesta carência;
- As intervenções a desenvolver para inverter as situações de perda populacional e processos de gentrificação;
- A identificação dos agentes públicos ou privados, a quem compete a concretização das intervenções a desenvolver;
- A identificação dos agentes do setor cooperativo, da rede social e das associações ou comissões de moradores, chamados a cooperar para a concretização das intervenções a desenvolver;
- O modelo de acompanhamento, monitorização e avaliação;
- O adequado equilíbrio de oferta de habitações e alojamento estudantil.

9

PROCESSO PARTICIPATIVO

A participação constitui um momento essencial do processo de construção de qualquer instrumento de política municipal, assumindo-se como um meio essencial para mobilizar agentes e recursos, acelerar e ampliar a execução das intervenções e reforçar a transparência, o apoio e a legitimação dos processos de planeamento e decisão pública.

O processo participativo procura, com a auscultação daqueles que estão mais próximos das comunidades e melhor conhecem as dinâmicas locais, enriquecer a CMH, permitindo uma abordagem mais ampla da temática da habitação, indo além do que os dados estatísticos permitem apreender.

O modelo de auscultação adotado permitiu aos participantes expor aquelas que entendem ser as principais fragilidades, constrangimentos e desafios no setor habitacional, procurando ainda antever o que poderão ser as soluções habitacionais a delinear no âmbito da CMH, tendo em conta a realidade atual e as perspetivas de evolução das dinâmicas locais.

Foram realizadas duas sessões, amplamente participadas:

- Fórum territorial, no qual participaram os presidentes das juntas de freguesia, e que teve, entre outras, a inquestionável mais-valia de trazer ao processo a perceção da realidade intrínseca dos diferentes territórios que compõem o município, e que, em matéria de habitação, enfrentam muitas vezes problemas distintos.
- Fórum temático, para o qual foram convidados a participar agentes e atores locais envolvidos de forma mais direta no setor da habitação – projetistas, arquitetos, engenheiros, empresários de construção, promotores imobiliários, etc.

Complementarmente, foram também realizadas reuniões de trabalho com diferentes equipas técnicas do município, que permitiram, para além da recolha de informação, obter contributos inestimáveis para o processo de construção da CMH de Mafra.

	2 Fóruns/ Focus group	3 Reuniões técnicas
	25 Participantes	13 Participantes
	30/09/2024 28/11/2024	18/09/2024
	Casa da Juventude de Mafra	Câmara Municipal de Mafra

16

PROCESSO PARTICIPATIVO

Fórum Territorial

Desafios e ideias chave

- **Ultrapassar os constrangimentos do atual PDM**, aproveitando a oportunidade da sua revisão para equacionar o alargamento das áreas para urbanização e/ou edificação, quer nos centros urbanos de maior dimensão, quer nas aldeias.
- **Adequar as amenidades, serviços urbanos e infraestruturas territoriais ao crescimento** populacional e habitacional, tendo em consideração que muitos excederam já a sua capacidade de resposta.
- **Qualificar a oferta habitacional** , procurando manter a imagem de tranquilidade, desafogo e qualidade de vida associada ao Concelho de Mafra.
- **Ponderar o favorecimento da oferta de habitação unifamiliar em detrimento da habitação coletiva**, sobretudo fora dos principais centros urbanos, atendendo à maior procura por essa tipologia edificatória e considerando que essa opção exige uma muito maior disponibilidade de solo urbano.
- **Criar condições e incentivos à manutenção da população jovem** do concelho que se pretenda autonomizar.
- **Repensar as medidas de apoio à reabilitação**, procurando qualificar os aglomerados e diminuir o número de imóveis devolutos.
- **Avaliar a forma como projetos estruturantes e de âmbito regional poderão influenciar** as dinâmicas sociais e territoriais do concelho (eletrificação da linha do Oeste, p.e.).

18

PROCESSO PARTICIPATIVO

Fórum Temático

Desafios e ideias chave

- **Necessidade de uma política de habitação** (nacional e local) eficaz e de médio-longo prazo.
- Implementar procedimentos que garantam **celeridade na tomada de decisão e confiram maior segurança jurídica e urbanística** aos munícipes e agentes económicos, acelerando a transição digital nos serviços municipais, aumentando a transparência dos processos e melhorando os mecanismos de comunicação.
- Adequar o modelo de ordenamento do PDM, promovendo o **alargamento das áreas afetas a solo urbano e/ou aglomerados rurais fora do eixo central e da faixa litoral**, permitindo a fixação de jovens que se pretendem autonomizar e contribuindo para a sustentabilidade do mundo rural.
- Incentivar a **ocupação dos vazios urbanos** com potencial habitacional, mobilizando os proprietários.
- Incrementar a **habitação a custo acessível/custos controlados** (de iniciativa pública ou em parceria) de forma a dar estabilidade ao tecido social e consequentemente ao tecido económico.
- Demonstrar **capacidade de responder aos diferentes segmentos de procura**, continuando a atrair novos residentes, mas garantindo a possibilidade de fixação daqueles que vivem em Mafra.
- Avaliar o potencial de soluções que considerem a **implementação de parcerias institucionais/setor privado**, que contribuam para minimizar as situações de carência habitacional e as necessidades do segmento intermédio.
- **Qualificar o habitat e reforçar a dimensão multifuncional dos espaços urbanos**, esbatendo assimetrias internas e desigualdades na oferta de serviços de interesse geral – transportes públicos, infraestruturas, mobilidade ativa, comércio de proximidade, espaços de recreio e lazer...

Diagnóstico da situação de referência

02

População residente
Fonte: INE, Censos 2011 e 2021

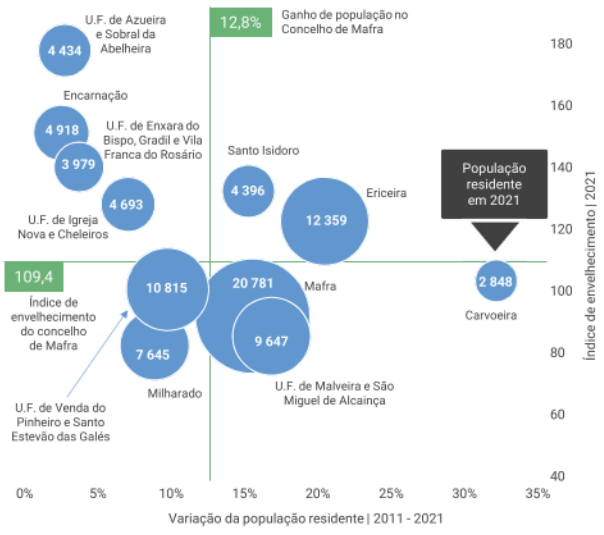

Estrutura etária da população residente
Fonte: INE, Censos 2011 e 2021

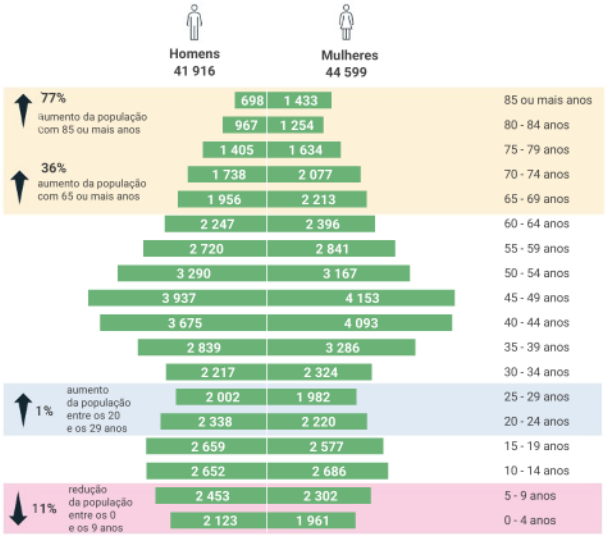

23

Saldos naturais e migratórios no Concelho de Mafra
Fonte: INE, estimativas da população residente

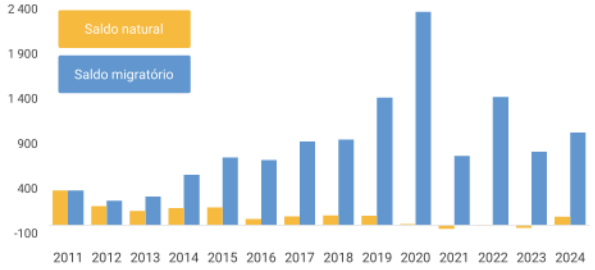

Taxa bruta de natalidade do Concelho de Mafra (‰)
Fonte: INE, indicadores demográficos

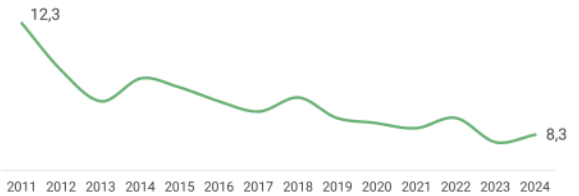

População residente que entrou em Mafra após 2010
Fonte: INE, Censos 2021

86 515 população residente no concelho em 2021

6 830 residentes em 2021 que entraram no concelho após 2010

Motivo

1 310	estabelecer residência
1 242	retorno após emigração
1 101	trabalho
903	reunificação familiar ou constituir família
379	Educação e formação
105	saúde ou tratamento médico
44	Situações de violência ou de violação de direitos humanos no país de origem
1 746	outros motivos

População residente por proveniência (Migrações face a 31/12/2019)
Fonte: INE, Censos 2021

81,1% da população não mudou de residência

9 482 vieram de outros concelhos

2 705 mudaram de residência na mesma freguesia

2 081 mudaram de freguesia

1 125 vieram do estrangeiro

25

Agregados domésticos

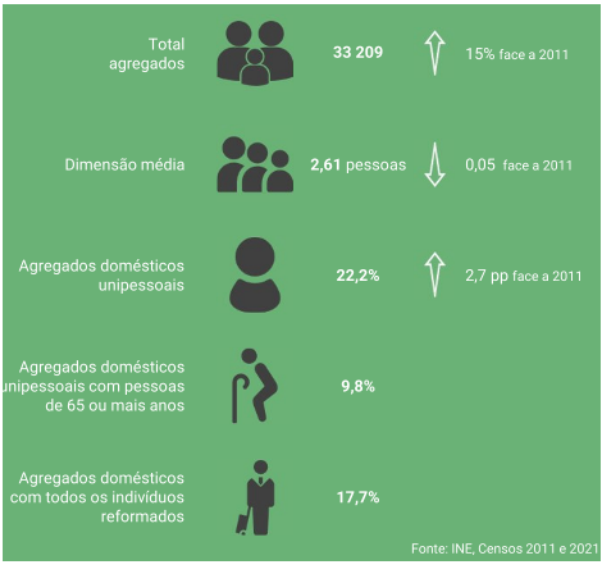

30

MERCADO DE ARRENDAMENTO

O mercado de arrendamento do Concelho de Mafra aumentou consideravelmente entre 2011 e 2021, com um **acréscimo de 48%** dos alojamentos familiares de residência habitual arrendados.

Apesar deste aumento, de acordo com o Censos 2021, de entre os 33 152 alojamentos familiares de residência **habitual apenas 7 156 (22%) se encontravam arrendados ou subarrendados**; trata-se da menor proporção no contexto da região da Grande Lisboa.

Em 2021, uma **renda média de 413,60€**, o que posicionava **Mafra no quarto maior valor da região da Grande Lisboa.**

Tendência de crescimento do número de novos contratos de arrendamento nos anos mais recentes, com o **aumento de 10% entre 2022 e 2023, a contrariar o decréscimo registado na região da Grande Lisboa.**

O valor mediano das rendas, entre 2020 e 2023, registou um **aumento de 29% (de 6,50€/m² para 8,37€/m²), o que representa o terceiro menor aumento** entre os concelhos da Grande Lisboa.

Mafra é também o concelho da Grande Lisboa (11,93 €/m²) com o **mais baixo valor mediano das rendas por m²**, aproximando-se mais dos valores registados na região da Península de Setúbal (8,92 €/m²).

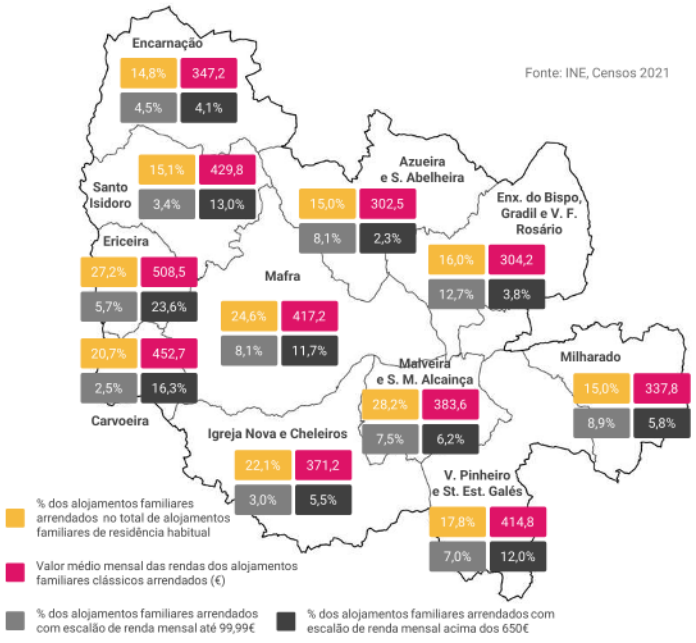

31

Novos contratos de arrendamento | 2020 = 100

Fonte: INE, Estatísticas de Rendas da Habitação ao nível local

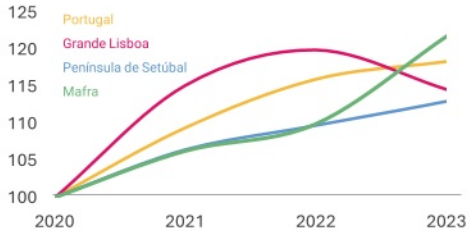

Valor mediano das rendas dos novos contratos de arrendamento (€/m²) | 2020 = 100

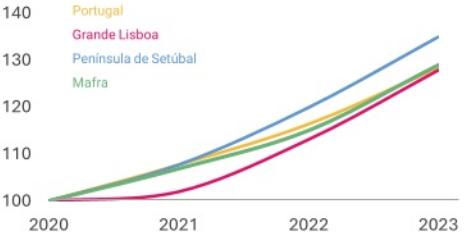

Fonte: INE, Estatísticas de Rendas da Habitação ao nível local

Valor médio mensal das rendas, 2021

Fonte: INE, Censos 2021

Portugal	Grande Lisboa	Península de Setúbal
334,18 €	425,46 €	327,99 €

Número índice para comparação entre o valor médio mensal das rendas de alojamentos familiares do Concelho de Mafra e da envolvente (concelhos)

63 - 80 | 100 (Mafra) | 81 - 95 | 110 - 128

Valor mediano das rendas (€/m²), 1º semestre 2024

Fonte: INE, Estatísticas de rendas da habitação ao nível local

Portugal	Grande Lisboa	Península de Setúbal
7,60 €	12,50 €	9,49 €

Número índice para comparação entre o valor mediano das rendas de alojamentos familiares do Concelho de Mafra e da envolvente (freguesias)

64 - 99 | 100 (Mafra) | 101 - 125 | 126 - 150 | 151 - 175 | 176 - 200 | 201 - 225 | n.d

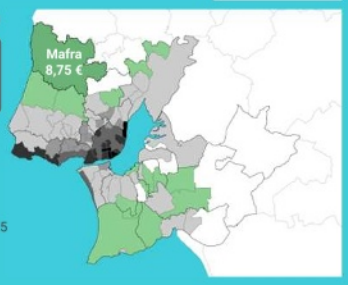

33

MERCADO DE AQUISIÇÃO

O Concelho de Mafra registava no 3.º trimestre de 2024 um valor mediano das vendas de alojamentos familiares por m² de 2 338€, **sendo o concelho da Grande Lisboa com o terceiro valor mais baixo** (apenas Sintra e Vila Franca de Xira apresentaram valores inferiores).

No entanto, foi o **22.º valor mais elevado de entre os 278 concelhos de Portugal continental**.

Em Mafra, entre o 1.º trimestre de 2020 e o 3.º trimestre de 2024, o **valor mediano das vendas de alojamentos familiares por m² aumentou 68% numa região onde o aumento foi de 52%**; na Grande Lisboa, **apenas Sintra apresentou uma variação superior a Mafra (70%) e no contexto nacional apenas 38 concelhos apresentaram aumentos superiores**.

A nível das freguesias, a evolução é expressiva, com a **UF de Enxara do Bispo, Gradil e V. F. do Rosário a mais do que duplicar o valor mediano das vendas**, em parte justificado pelo baixo valor registado em 2020 (944€/ m2).

Nas freguesias de **Carvoeira e Ericeira** o aumento dos valores das vendas decorre, em parte, do fulgor da atividade turística e do consequente crescimento da procura por parte de quem pretende adquirir uma 2.ª residência introduzindo uma pressão adicional sobre o mercado habitacional.

Valor mediano das vendas de alojamentos familiares nos últimos 12 meses (€/m²) | 3.º Trimestre de 2024

Fonte: INE, Estatísticas de preços da habitação ao nível local

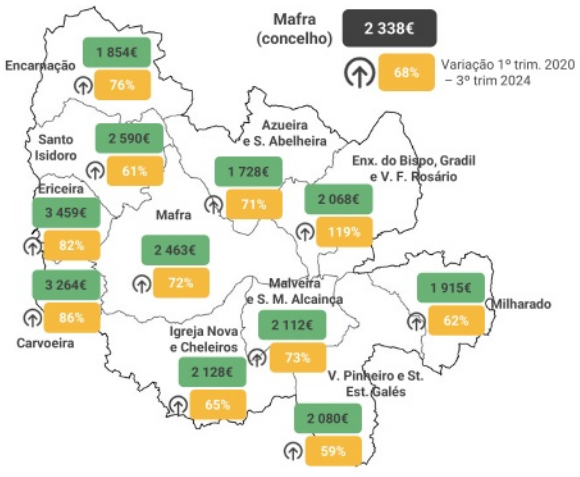

35

Valor mediano das vendas (€/m²) de alojamentos familiares | 2020 = 100

Fonte: INE, Estatísticas de Rendas da Habitação ao nível local

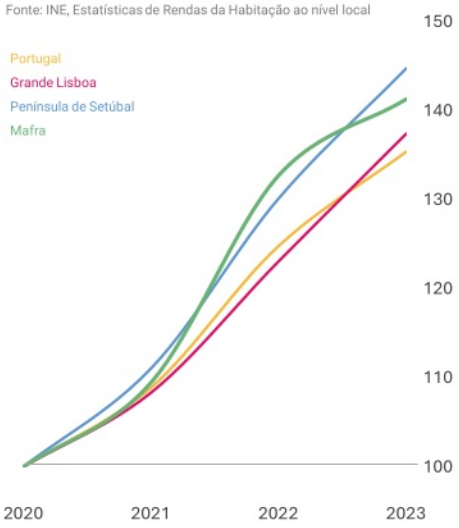

Valor mediano das vendas de alojamentos familiares nos últimos 12 meses (€/m²) | 3.º Trimestre de 2024

Fonte: INE, Estatísticas de preços da habitação ao nível local

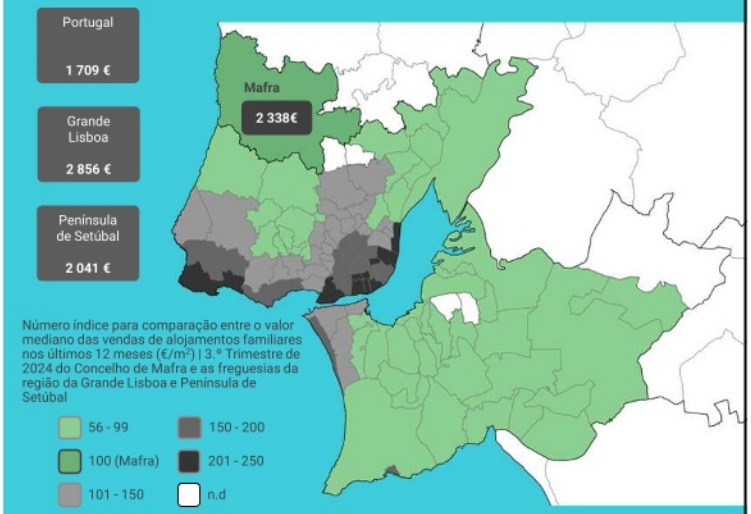

37

Valor mediano das vendas de alojamentos familiares nos últimos 12 meses (€/m²) | 3.º Trimestre de 2024

Fonte: INE, Estatísticas de preços da habitação ao nível local

- Valor das vendas mais elevado nos territórios da Grande Lisboa (acima dos 2000€/m²) e em alguns territórios da Península de Setúbal (Almada, Seixal, Montijo e Alcochete), sugere uma **crescente inacessibilidade à habitação, em particular para famílias de baixos ou rendimentos intermédios**.

- Aumento mais acentuado do valor mediano das vendas de alojamentos familiares fora da Grande Lisboa indicia uma quadro **de escassez da oferta de habitação ou de adequação dos valores de venda ao rendimentos das famílias**.

- Um quadro que revela uma crescente **atratividade dos territórios fora da AML com proximidade aos polos de emprego** (com destaque para Lisboa), refletida por um aumento do saldos migratórios.

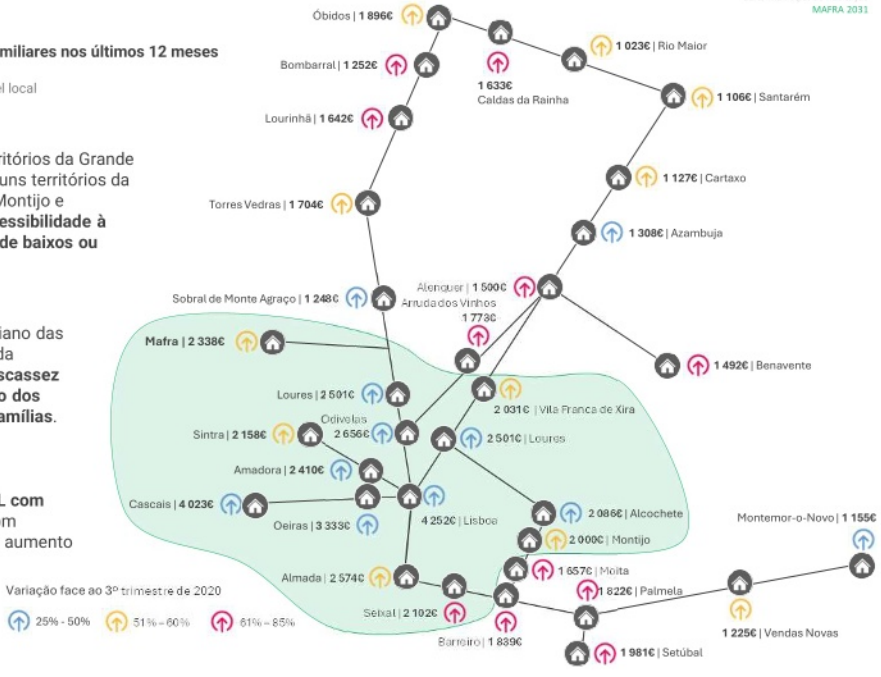

38

ACESSO À HABITAÇÃO

Valor mediano das vendas de alojamentos familiares e valor mediano da avaliação bancária (€/m²)

Fonte: INE, Estatísticas de preços da habitação ao nível local

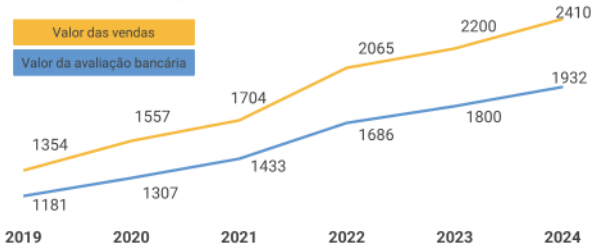

Agregados fiscais residentes em Mafra por Escalões de rendimento bruto declarado deduzido do IRS Liquidado | 2022

Fonte: INE

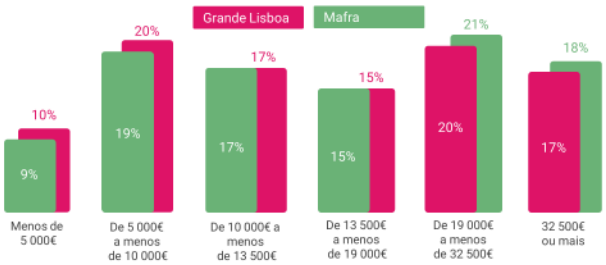

Evolução do valor mediano das rendas, das vendas e do rendimento (€/m² e €)

Fonte: INE, Estatísticas de habitação e Estatísticas do rendimento ao nível local

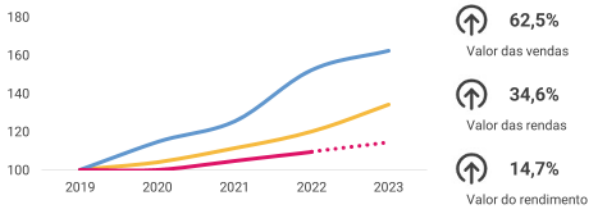

PARQUE EDIFICADO

- **Aumento acentuado, em Mafra, do número de edifícios e de alojamentos a partir de 1991**, refletindo dinâmicas que na região de Lisboa tinham ocorrido na década anterior
- A necessidade de acomodar o acentuado aumento populacional registado a partir do inicio do séc. XXI, levou a um distanciamento entre o número de edifícios e de alojamentos, resultado de um **incremento da construção de habitação coletiva em detrimento da habitação unifamiliar**
- Tendência generalizada de **estabilização no crescimento, quer do número de edifícios, quer do número de alojamentos, a partir de 2011**

Evolução do edificado e dos alojamentos familiares clássicos | 1991 = 100

Fonte: INE, Censos 1991, 2001, 2011, 2021 e estatísticas das obras concluídas

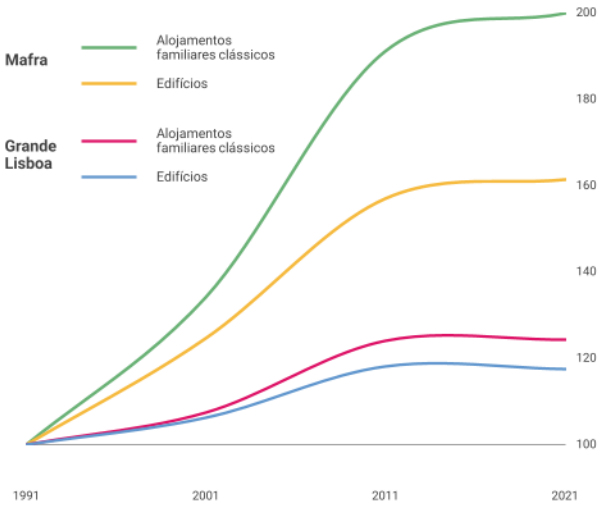

Variação do número de edifícios entre 2011 e 2021, por secção estatística
Fonte: INE, Censos 2011 e 2021

Índice de envelhecimento dos edifícios, em 2021, por secção
Fonte: INE, Censos 2011 e 2021

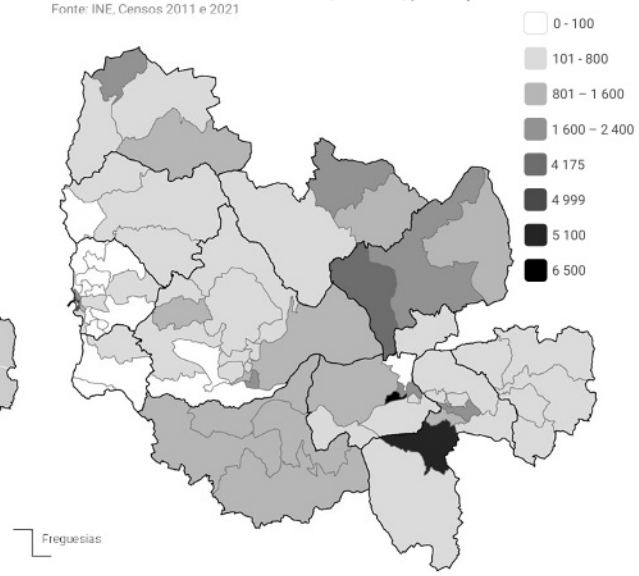

44

Alojamentos familiares clássicos por secção (N.º)

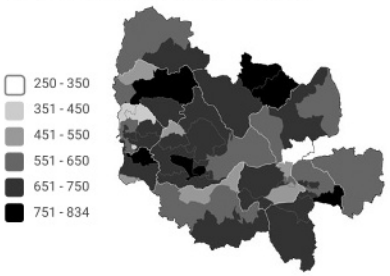

44 882 alojamentos familiares clássicos – um aumento de 4,7% face a 2011

42% dos alojamentos familiares clássicos concentram-se nas freguesias de Mafra e Ericeira.

66% dos alojamentos familiares clássicos foram construídos entre 1981 e 2010

Alojamentos familiares clássicos de residência secundária por total de alojamentos familiares clássicos (%)

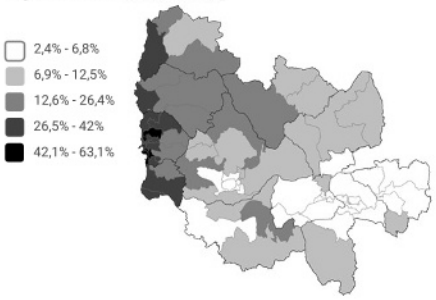

7 637 alojamentos clássicos de residência secundária

50% do total na freguesia da Ericeira

Diminuição de **18%** face a 2011

Alojamentos familiares *clássicos de residência habitual* por total de alojamentos familiares clássicos (%)

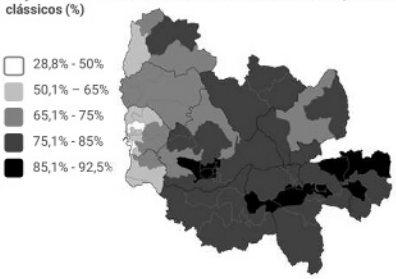

33 152 alojamentos familiares clássicos de residência habitual

74% do total de alojamentos familiares clássicos

70% propriedade do ocupante

Alojamentos familiares clássicos vagos por total de alojamentos familiares clássicos (%)

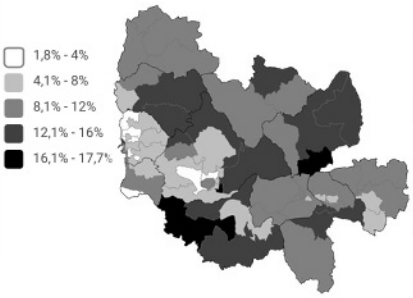

4 903 alojamentos familiares clássicos vagos

54% vagos por outros motivos (não estão para venda ou arrendamento)

56% do total dos vagos em 4 freguesias: Ericeira, Mafra, U.F. de Malveira e S. M. Alcainça e U.F. de V. Pinheiro e S. E. Galés

46

ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Dos 44 882 alojamentos familiares clássicos presentes em 2021, cerca de 38% encontram-se em edifícios que necessitavam de algum tipo de reparação, muito embora seja residual a proporção de alojamentos em edifícios com necessidades de reparação profundas (2,1%) .

Os alojamentos familiares clássicos de residência habitual e de residência secundária são, naturalmente, aqueles que apresentam menor necessidades de reparação, fruto da sua forma de ocupação, com a generalidade dos alojamentos com necessidade de reparação a registar apenas necessidade de reparações ligeiras. Os alojamentos situados em edifícios com necessidades de reparação profunda eram apenas 285 de residência habitual e 96 alojamentos de residência secundária.

Se considerado apenas o universo dos alojamentos familiares clássicos vagos, verifica-se que estes apresentam um grau de degradação significativamente superior aos restantes. No total dos 4 093 alojamentos vagos 60% encontram-se em edifícios que apresentam algum tipo de necessidade de reparação, sendo que 14% carecem mesmo de reparações profundas, verificando-se em diversas freguesias uma proporção de alojamentos vagos com necessidade de algum tipo de reparação superior a 70%.

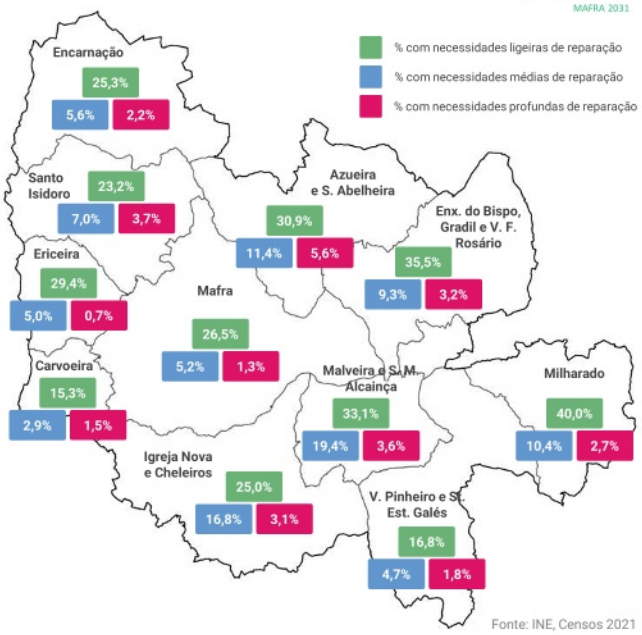

Fonte: INE, Censos 2021

47

DINÂMICA URBANÍSTICA

Fogos em construções novas para habitação familiar | 2011-2024
Fonte: INE, Estatísticas das obras concluídas e Inquérito aos projetos de obras de edificação e de demolição de edifícios

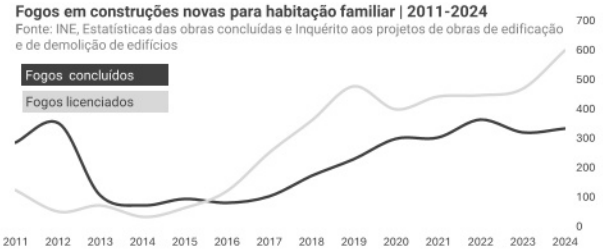

Alvarás de loteamento, construção e utilização | 2015-2025
CMM, Compromissos urbanísticos
Fonte:

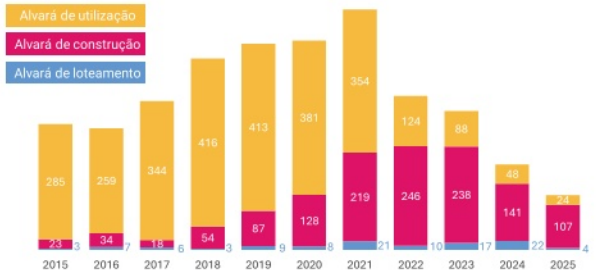

Alvarás de loteamento, construção e utilização, por freguesia | 2015-2025
Fonte: CMM, Compromissos urbanísticos

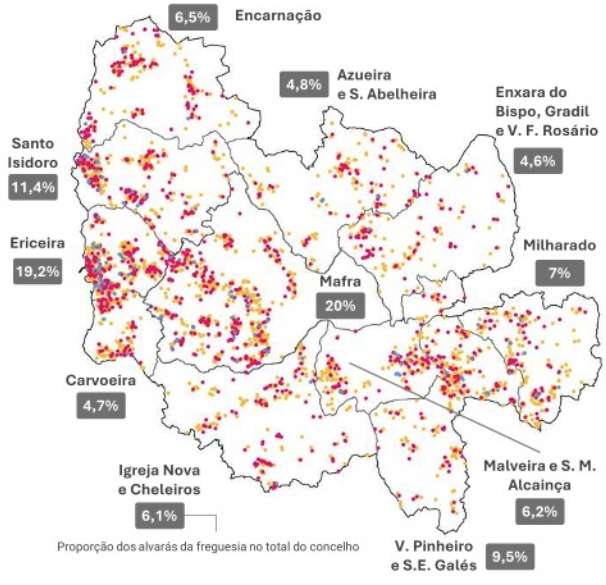

50

ALOJAMENTO LOCAL

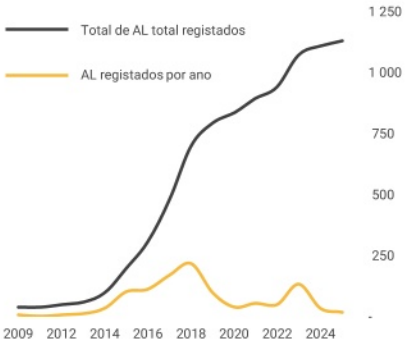

1 128
alojamentos locais

514 apartamentos

414 moradias

167 estabelecimentos de hospedagem

33 quartos

7 159
utentes

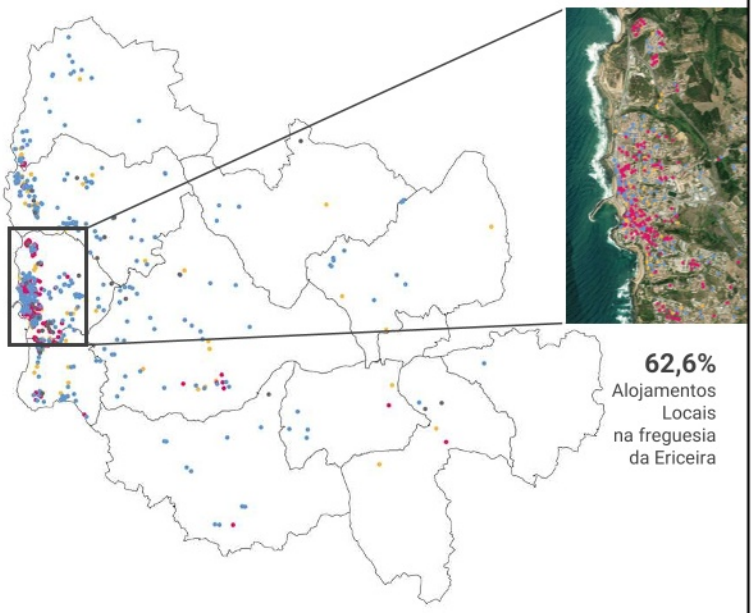

62,6%
Alojamentos Locais na freguesia da Ericeira

Política municipal de habitação

03

Planos territoriais

O **PDM em vigor (2023)** resulta de uma alteração introduzida à 1.ª revisão do PDM de Mafra (2015), e que pretendeu dar resposta, no essencial, a um imperativo legal de adequação às regras de classificação e qualificação do solo, resultado das alterações legislativas entretanto operadas.

Encontra-se **em curso a 2.ª revisão do PDM**, constituindo um momento particularmente favorável para **garantir que a política habitacional do Município de Mafra encontra suporte neste instrumento de planeamento e ordenamento territorial**, acautelando a programação e execução das áreas habitacionais, e o desenho das normas de natureza regulamentar necessárias à **concretização dos objetivos estratégicos e à operacionalização das medidas e soluções propostas nesta CMH.**

Assinalar que, de entre os 4.708 ha classificados como **solo urbano (16,1% da superfície do concelho), 82% são áreas destinadas à função habitacional (Espaços habitacionais)**,

Contudo, o reforço da oferta habitacional não se esgota nestas áreas, não sendo de desconsiderar, num concelho de caraterísticas ainda rurais, o **contributo que as áreas de solo rústico integradas na categoria de Aglomerados rurais poderão dar**, quer no reforço da oferta habitacional (ainda que para um segmento específico da população), quer na mitigação da pressão sobre o espaço urbano e no equilíbrio das dinâmicas territoriais internas.

Admite-se ainda, que a mais recente alteração legislativa ao RJIGT (DL n.º 117/2024, de 30 de dezembro) possa, num território com as características de Mafra, vir a ter algum impacto na **mobilização de áreas de solo rústico para a função habitacional.**

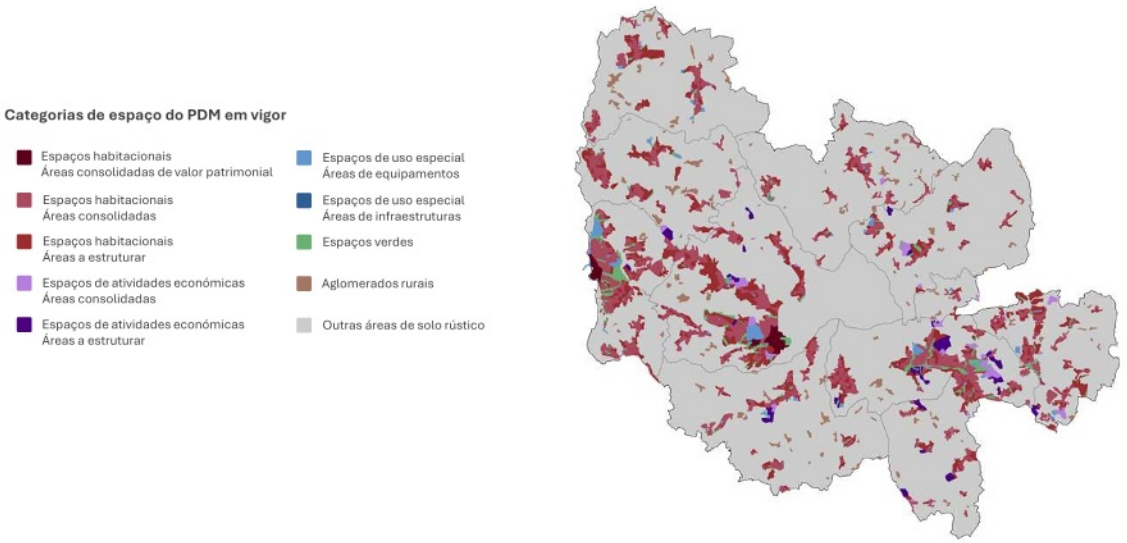

Programa Arrendar

O programa arrendar constitui um **apoio pecuniário ao arrendamento** habitacional para munícipes em **situação de vulnerabilidade económica**.

O apoio possui um caráter transitório, sendo atribuído pelo **período de 12 meses (podendo chegar aos 24 meses)**,

As candidaturas submetidas ao Programa Arrendar revelam uma elevada **concentração no eixo urbano central: a Freguesia de Mafra foi responsável por cerca de metade das candidaturas**, seguida pela Freguesia da Ericeira (11%) e União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça (11%).

Recentemente o Município de Mafra tornou o Programa Arrendar mais abrangente, coerente e atual, indo ao encontro das realidades. Nesse quadro, **foi aumentada a dotação adstrita ao programa, o número de famílias apoiadas, bem como os montantes dos apoios**.

Em **2025** foram apoiadas, em média, **149 famílias** por mês, totalizando o apoio anual mais de **444 mil euros**.

ARRENDAR
APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL

609 Processos (janeiro de 2022 a outubro de 2025)

24% outubro de 2024 – outubro de 2025

10% nacionalidade estrangeira

13% agregados monoparentais

72% género feminino

48% com pelo menos 50 anos

47% com origem na freguesia de Mafra

444 252 euros apoio pago em 2025

149 média de famílias apoiadas mensalmente em 2025

ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO

A ELH de Mafra constitui-se, nesta fase, como o referencial de atuação estratégico no âmbito da habitação, onde estão vertidas, em plano de ação, as soluções habitacionais a implementar até 2026.

A ELH de Mafra, cuja operacionalização se consubstancia através do Acordo de Colaboração celebrado entre o Município de Mafra e o IHRU, I.P, prevê três tipologias de soluções habitacionais que pretendem dar resposta habitacional a **390 famílias** que vivem em condições indignas no território, com um investimento previsto de **61,7 milhões de euros**:

- Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais (**102 fogos**);
- Construção de prédios ou empreendimentos habitacionais (**238 fogos**);
- Aquisição e reabilitação de frações ou prédios para destinar a habitação (**50 fogos**).

A ELH está em implementação, tendo sido submetidas no âmbito no **âmbito do PRR**, **19 candidaturas** que visam **dar resposta a 355 das 390 famílias** identificadas no diagnóstico de carências habitacionais realizado na ELH.

Acordo de colaboração entre a CM de Mafra e o IHRU, IP

Origem	Solução	N.º fogos	Investimento
Bairro de Mafra	Reabilitação de frações ou prédios habitacionais	64	5 442 001,70 €
Bairro de Malveira	Reabilitação de frações ou prédios habitacionais	32	2 721 000,85 €
Habitações Dispersas	Reabilitação de frações ou prédios habitacionais	6	510 187,66 €
Rua Júlio Conceição Ivo (n.º 5 e 7)	Construção de prédios ou empreendimentos habitacionais	17	2 667 531,25 €
Pedidos de Habitação	Construção de prédios ou empreendimentos habitacionais	221	41 422 921,57 €
	Aquisição e reabilitação de frações ou prédios para destinar a habitação	50	8 939 433,94 €
	Total	390	61 703 076,97 €

Metas a alcançar até 2026 – ELH

390 famílias que vivem em condições indignas

228% aumento da oferta pública de habitação (271 fogos)

102 fogos a reabilitar
288 a construir/adquirir

Política municipal de Reabilitação urbana

Aquando da elaboração do **Programa Estratégico de Desenvolvimento Urbano (2015),** operacionalizado pelo Plano de Ação para a Reabilitação Urbana (PARU), o município determinou a delimitação de **cinco Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) – Mafra, Ericeira (I e II), Sobreiro/ Achada/ Caeiros e Malveira/Venda do Pinheiro**, procurando fomentar o investimento e o desenvolvimento económico nos centros urbanos que integram o Corredor Urbano Central.

Numa perspetiva de ampliação da estratégia de reabilitação municipal, e já na sequência da elaboração da **Estratégia Municipal de Reabilitação Urbana de Mafra (EMRU) 2020-2030** – documento que identifica a qualificação ambiental e paisagística do município como uma prioridade estratégica – foi estudada a delimitação de novas ARU (ex: **ARU de Cheleiros e Carvalhal**).

De forma a alargar o esforço de reabilitação a todo o território concelhio, o município criou o **Programa Mafra Requalifica**, que dispõe atualmente de um conjunto de **15 medidas de apoio à reabilitação urbana** de natureza diversa (incentivos financeiros, benefícios fiscais e simplificação dos procedimentos administrativos, etc.).

Desde que foi **implementado em 2016**, o programa tem vindo a consolidar de forma progressiva e consistente a adesão por parte dos proprietários, o que valida a estratégia delineada; até à data o Gabinete de Regeneração Urbana **contabilizou cerca de 3.500 requisições** com um montante associado que **supera já os 3,6 M€**.

Áreas de reabilitação urbana

ARU de Mafra

ARU da Ericeira I

ARU da Ericeira II

ARU da Malveira/Venda do Pinheiro

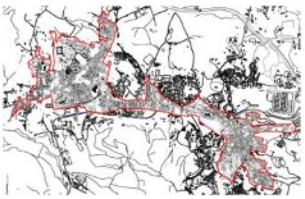

ARU do Sobreiro/Achada/Caeiros

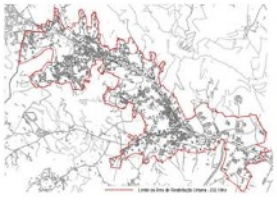

ARU de Cheleiros e Carvalhal

Principais benefícios fiscais associados às ARU

IMI

Isenção por período de 3 anos em reabilitação de imóveis destinados a arrendamento ou a habitação própria e permanente, (alínea b, do n.º2 do art. 45.º dos Estatutos dos Benefícios Fiscais (EBF))

IMT

- Isenção nas aquisições de imóveis a destinar a ações de reabilitação urbanística, (alínea b, do n.º 2, do art. 45.º do EBF)
- Isenção da primeira transição onerosa, (alínea c, do n.º 2, do art. 45.º, do EBF)

IRS

- Dedução à coleta de 30% dos encargos com a reabilitação (até ao limite de 500 €), (n.º 4, do art. 71.º, do EBF)

IVA

- Taxa reduzida de 6% em obras de reabilitação urbana, (alínea a, do n.º 1, do art. 18.º do Código do IVA)

ZONAS DE PRESSÃO URBANÍSTICA

Considerando que, em setores do território onde a **habitação é escassa** ou apresenta **preços demasiado elevados**, a presença de prédios (no sentido lato) **devolutos e em ruínas**, em 2019, introduziu-se na legislação o conceito de Zona de Pressão Urbanística (ZPU),

A delimitação das ZPU partiu da **aferição de um conjunto de indicadores** (demográficos, urbanísticos, de rendimentos familiares e de mercado habitacional), e consolida-se, essencialmente, em torno do **Corredor Urbano Central e da Faixa Atlântica, integrando também o núcleos urbanos de Cheleiros, Azueira/Livramento, Enxara do Bispo e Gradil.**

Este instrumento tem permitido ao município:

- **exercer o direito de preferência** na aquisição de alguns imóveis (para reabilitação), entretanto mobilizados, no âmbito da ELH, para o reforço do parque de habitação público;
- **majorar o IMI nos imóveis devolutos e em ruínas**, procurando incentivar os seus proprietários à ação de reabilitação, beneficiando, quando aplicável dos incentivos e apoios disponíveis.

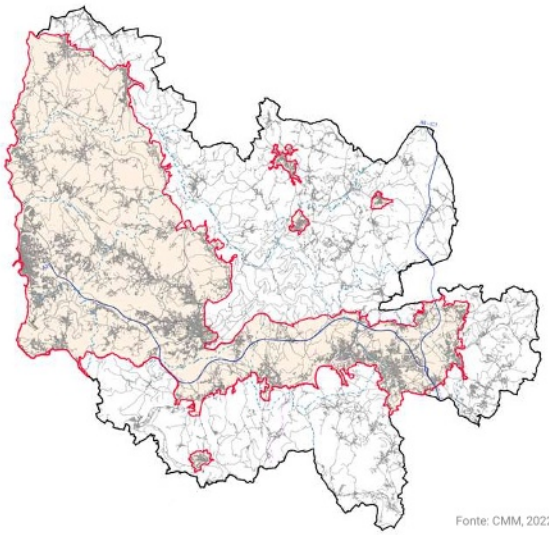

Fonte: CMM, 2022

Habitação MUNICIPAL

129 fogos de habitação municipal

11	72	37	9
T1	T2	T3	T4

64,5% localizados na Freguesia de Mafra

122 famílias que vivem nos fogos de habitação municipal

282 pessoas

60,5% das famílias compostas por uma ou duas pessoas

8,4% das famílias compostas por 5 ou mais pessoas

46 famílias que incluem pelo menos uma pessoa com 65 ou mais anos

26 famílias monoparentais

Pedidos de habitação

agregados monoparentais

agregados com elementos com 65 ou + anos

agregados com elementos com menos de 18 anos

agregados com elementos com incapacidade superior a 60%

Pedidos de habitação por ano de deferimento (acumulado)

Fonte: Câmara Municipal de Mafra

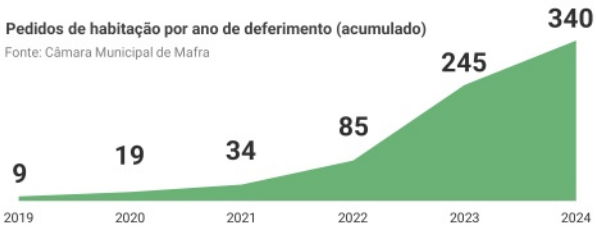

Pedidos de habitação dirigidos aos serviços de ação social do Município de Mafra

Fonte: Câmara Municipal de Mafra

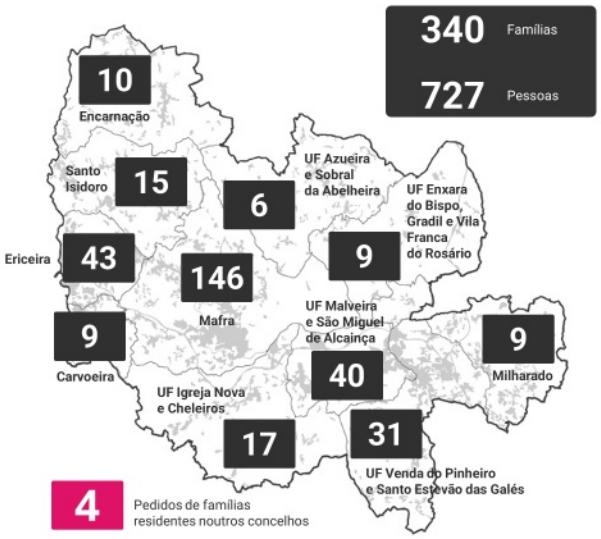

RECURSOS MUNICIPAIS

32 parcelas do domínio privado do município disponíveis

13 parcelas em solo rústico — 302 m² a 10 ha

19 parcelas em solo urbano (espaços habitacionais) — 88 m² a 6 698 m²

70 a 100 alojamentos — potencial habitacional disponível

A capacidade de resposta do município às necessidades habitacionais:

- **Curto prazo** – solo urbano
- **Médio prazo** – solo rústico

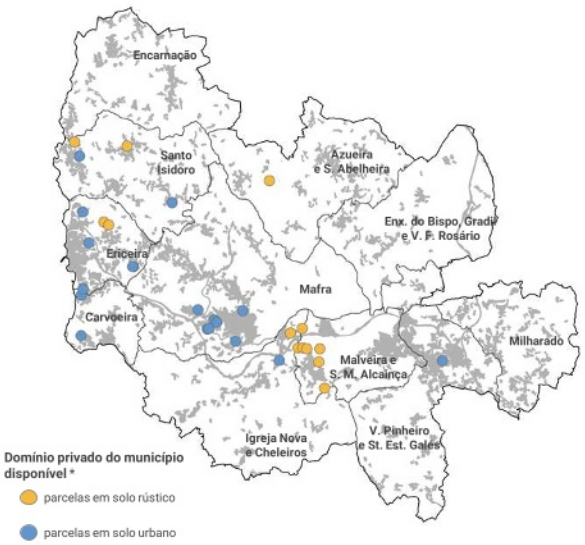

* Há parcelas com direito de superfície atribuído a entidades terceiras

Fonte: CMM, maio 2025

PRÉDIOS DEVOLUTOS

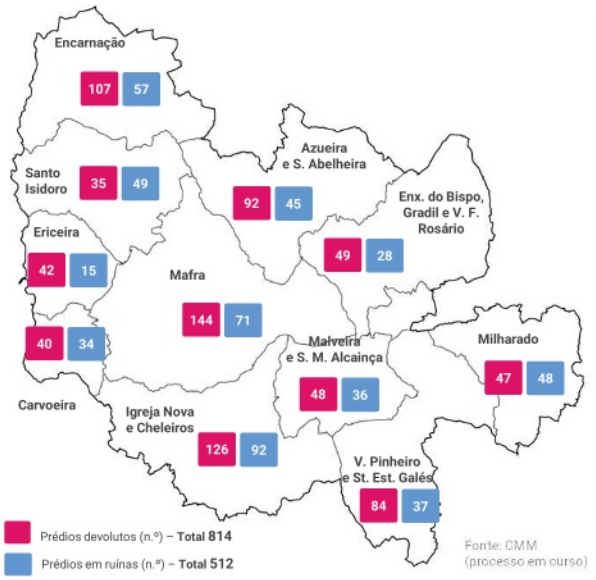

Prédios devolutos (n.º) – **Total 814**

Prédios em ruínas (n.º) – **Total 512**

Fonte: CMM (processo em curso)

ALOJAMENTOS VAGOS

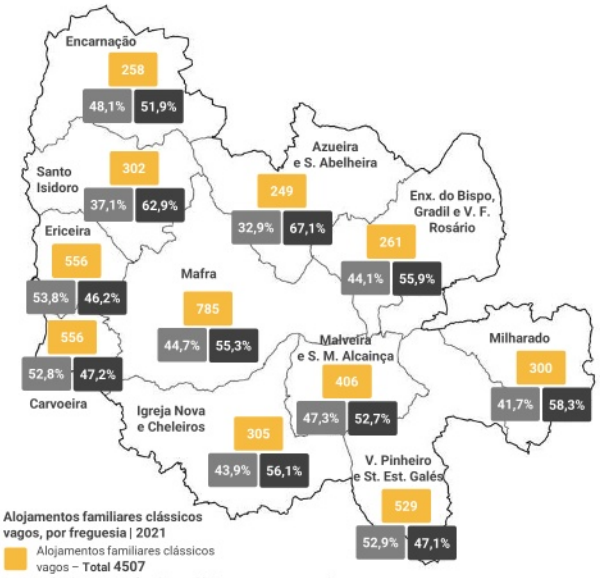

Alojamentos familiares clássicos vagos, por freguesia | 2021

Alojamentos familiares clássicos vagos – **Total 4507**

% de alojamentos familiares clássicos vagos para venda ou arrendamento

% de alojamentos familiares clássicos vagos por outros motivos

Fonte: INE, Censos 2021

78

POTENCIAL HABITACIONAL DO SOLO URBANO

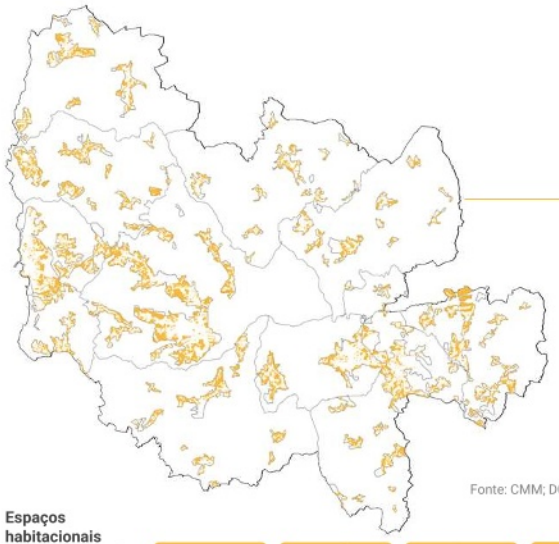

Fonte: CMM; DGT, COSc 2023

4 708 ha **Solo urbano (PDM vigor)**

1. Áreas não artificializadas (COSc 2023) integradas em subcategorias de Espaços habitacionais (solo urbano), com pelo menos 500m²
2. Aplicação de índices e parâmetros urbanísticos previstos no PDM para a respetiva subcategoria de espaço a 70% da área
3. Conversão da área bruta de construção em número (máximo) de fogos
4. Determinação do número de fogos afetos a residência habitual

22 100 alojamentos familiares de residência habitual

Espaços habitacionais não artificializados (vazios urbanos) por centro urbano

Ericeira	Mafra	Malveira	V. Pinheiro
86,8 ha	169,5 ha	80,2 ha	100,8 ha

80

Planeamento prospetivo das necessidades habitacionais

04

81

PERSPETIVAS DE EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA

Para determinar aquela que se perspetiva que venha a ser a população residente no horizonte 2031, recorreu-se ao exercício de projeção demográfica realizado no âmbito da Carta Social Municipal, procurando assim uniformizar o quadro demográfico de referência dos diferentes instrumentos de política setorial municipal.

O exercício realizado teve por base as projeções demográficas 2018–2080 desenvolvidas pelo INE para a AML, ancoradas em hipóteses de evolução futura das componentes demográficas fecundidade, mortalidade e migrações e considerou três cenários – baixo, central e alto.

Importa ter presente, contudo, que perante o contexto global de incerteza que se vive atualmente, os resultados obtidos devem ser encarados com reservas, muito embora constituam um referencial válido e inestimável na definição das opções da política habitacional municipal. A margem de erro tende também a aumentar com a desagregação territorial (projeções à escala do concelho).

Para efeitos de programação das necessidades habitacionais em Mafra, no horizonte 2031, admite-se como referência o Cenário central, que prevê que, em 2031, residam em Mafra **102098 habitantes**.

Considerando a tendência recente de redução do número médio de pessoas por agregado, admite-se que em 2031, em Mafra, cada agregado doméstico privado tenha, em média, 2,56 pessoas. Assim, e mais uma vez considerando o Cenário central, estima-se que em 2031 Mafra tenha cerca de 40 000 agregados domésticos privados, o que representa um acréscimo de 20% face ao total de agregados recenseados em 2021.

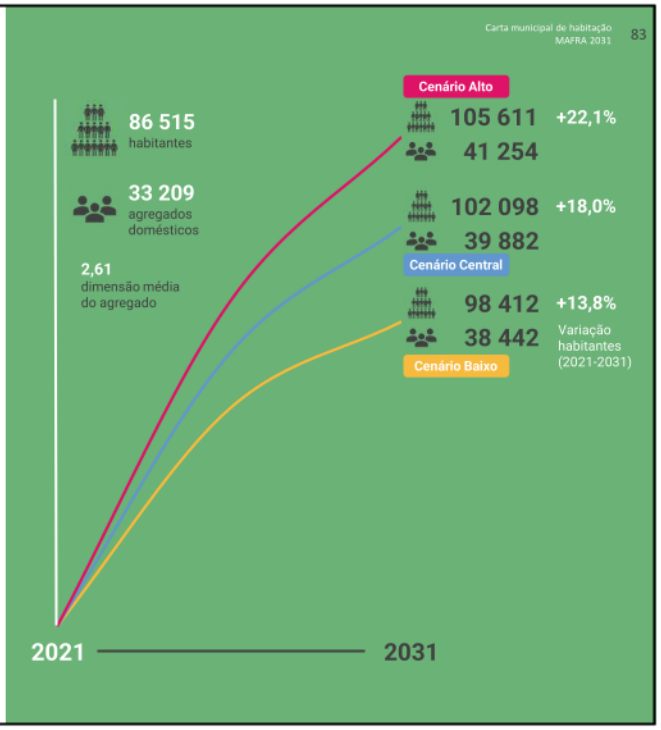

83

CARÊNCIAS HABITACIONAIS
(agregados familiares)

		Resposta habitacional (perspetiva por segmento de procura)			
		Habitação pública/ renda apoiada agregados em situação de maior vulnerabilidade (condições indignas)	Apoio ao arrendamento (Programa Arrendar) agregados em situação de vulnerabilidade económica	Habitação acessível agregados com rendimentos intermédios mas sem condições de acesso ao mercado	Habitação em regime livre agregados com rendimentos que permitem acesso ao mercado
Carências atuais (2025) resultado do diagnóstico					
Agregados em situação de carência habitacional pedidos de habitação dirigidos aos serviços sociais do município a aguardar resposta habitacional	340	340			
Agregados em situação de vulnerabilidade económica apoiados pelo Programa Arrendar (média mensal 2025)	150		150		
Necessidades futuras (2031) resultado da tendência de evolução demográfica					
Crescimento projetado dos agregados residentes Cenário central *	6 670	+ 70	+ 30	4 000	2 570

88

RECURSOS HABITACIONAIS DO CONCELHO
(alojamentos familiares)

Recursos atuais
alojamentos familiares existentes (em utilização)

Habitação pública municipal (social) alojamentos propriedade da CMM disponibilizados em regime de renda apoiada	129
Outra habitação social alojamentos propriedade da SCM Ericeira	12
Habitação privada alojamentos familiares de residência habitual (total, em 2021)	33 152

Recursos mobilizáveis
imóveis existentes subutilizados

Habitação privada alojamentos familiares vagos quer estejam ou não disponíveis no mercado	1 889 para venda ou arrendamento	2 204 por outros motivos

Tendência e Potencial habitacional (2031)

Novos alojamentos de residência habitual – fogos concluídos até 2031 alojamentos que resultem da dinâmica construtiva	3 590
Novos alojamentos de residência habitual – potencial solo urbano capacidade habitacional do solo urbano (PDM em vigor)*	22 100

* Conforme metodologia apresentada na pág. 68

89

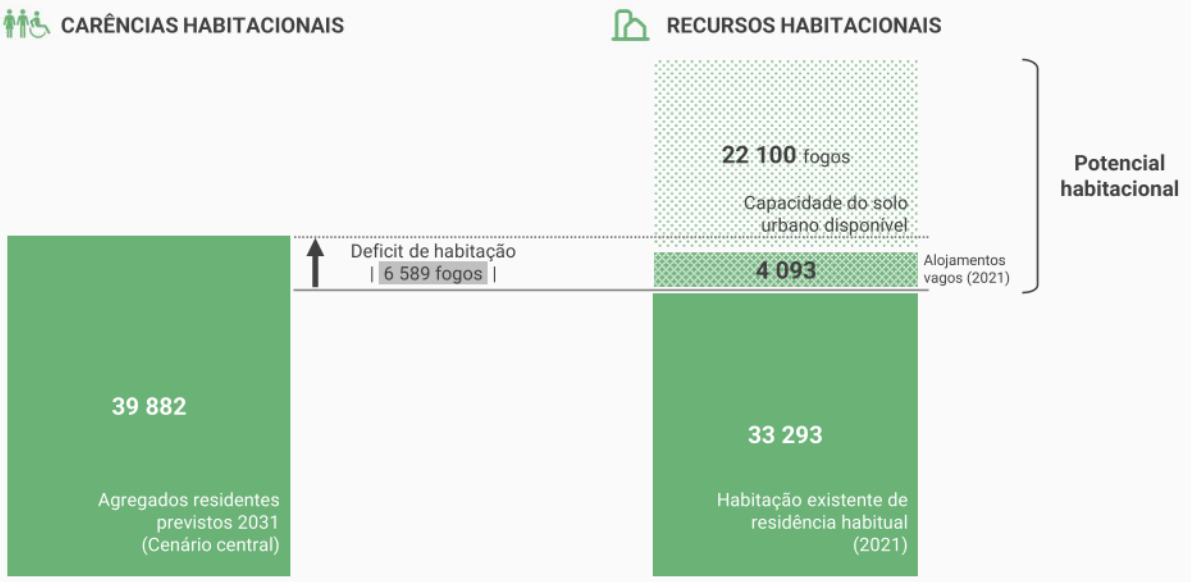

Estratégia, objetivos e prioridades

05

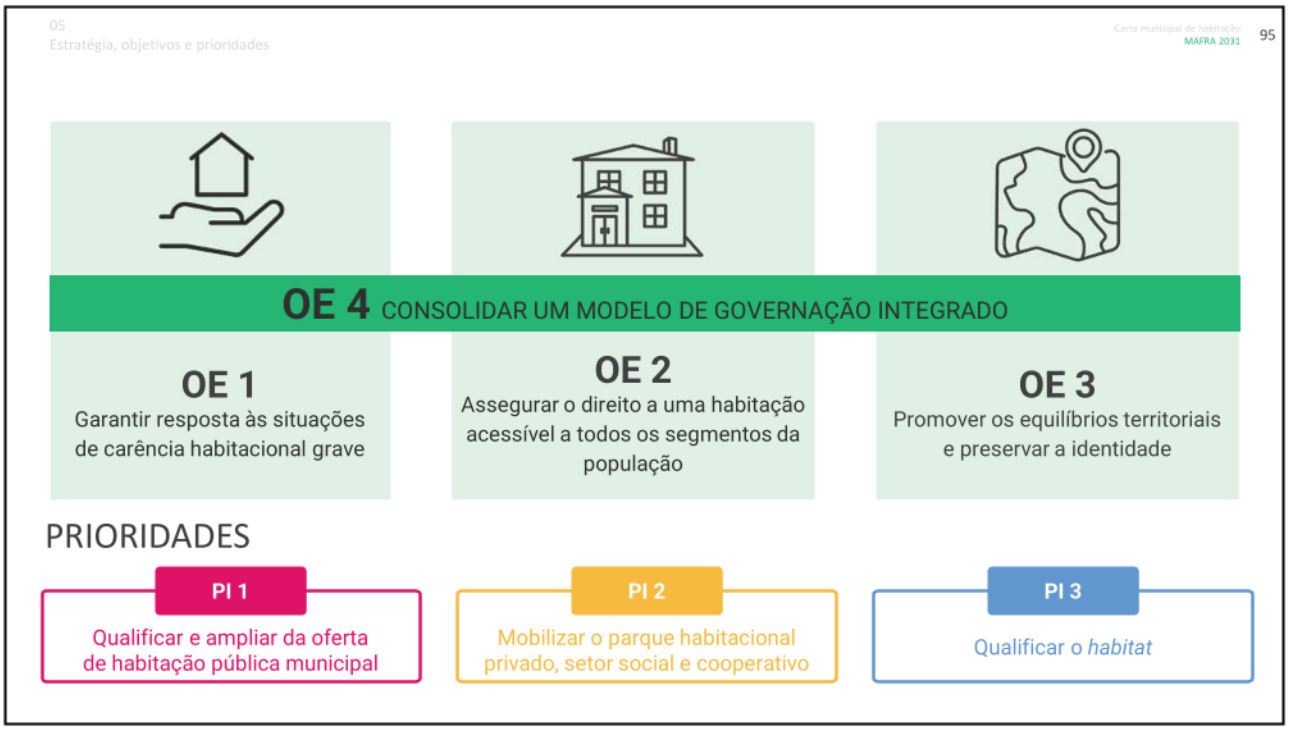

Programa de Intervenção

06

MEDIDA 1 REABILITAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL MUNICIPAL

Promotor	Recursos a mobilizar	Tipo de intervenção	Meta	Investimento previsto
Município de Mafra	Parque habitacional municipal	Física	**99 fogos** (renda apoiada)	**8,1 M€**
Parceiros a envolver	Recurso financeiros e técnicos do município			**Fontes de financiamento**
IHRU, IP				Programa 1.º Direito/PRR Orçamento municipal
				Período de execução
				2026
				Instrumento de execução
				ELH - Programa 1.º Direito

DESCRIÇÃO

Realização de obras de conservação e manutenção do parque habitacional propriedade do Município de Mafra, melhorando as condições de habitabilidade e de desempenho energético.

No âmbito desta medida o Município de Mafra deve ainda definir a monitorização e programação de ações de manutenção, a médio-longo prazo, no parque habitacional municipal.

Esta medida dá continuidade às intervenções em frações e/ou prédios municipais previstas na ELH e que preconiza a intervenção no parque habitacional municipal existente.

Abrangência territorial	Público alvo	Prioridade de Intervenção
Alojamentos municipais com necessidades de reparação	Agregados residentes em habitações municipais ou a aguardar atribuição de habitação municipal	**PI 1** Qualificação e ampliação da oferta de habitação pública municipal

MEDIDA 2 AUMENTO DO PARQUE HABITACIONAL MUNICIPAL (agregados em situação de maior vulnerabilidade)

Promotor	Recursos a mobilizar	Tipo de intervenção	Meta	Investimento previsto
Município de Mafra	Terrenos municipais para construção nova	Física	**410 fogos**	**76 M€** 62 M€ (ELH) + 14 M€ (1ºDireito ou outros)
Parceiros a envolver	Recursos financeiros e técnicos do município			**Fontes de financiamento**
IHRU, IP				PRR/ Programa 1.º Direito Outros Orçamento municipal
				Período de execução
				até 2031
				Instrumento de execução
				ELH - Programa 1.º Direito

DESCRIÇÃO

Aumento da oferta pública de habitação (municipal) destinada a agregados em situação de maior vulnerabilidade (condições indignas), a disponibilizar em regime de renda apoiada ou renda reduzida.

Esta medida contempla:
- Construção de novos fogos; contempla a construção de 238 novos fogos prevista na ELH;
- Aquisição e reabilitação de fogos existentes; contempla a aquisição e reabilitação de 50 fogos prevista na ELH.

Os novos fogos devem apresentar necessidades de energia, no mínimo, 20% mais exigente que os requisitos NZEB (Nearly Zero Energy Building), no que respeita ao consumo de energia primária.

A aquisição de frações habitacionais/prédios deverá ocorrer, preferencialmente, por exercício do direito de preferência do município em ZPU.

Abrangência territorial	Público alvo	Prioridade de Intervenção
Áreas estratégicas de desenvolvimento	Agregados a aguardar atribuição de habitação municipal	**PI 1** Qualificação e ampliação da oferta de habitação pública municipal

MEDIDA 3 MOBILIZAÇÃO DE PATRIMÓNIO MUNICIPAL PARA USO HABITACIONAL EM ARRENDAMENTO ACESSÍVEL

Promotor	Recursos a mobilizar	Tipo de intervenção	Meta	Investimento previsto
Município de Mafra	Edifícios municipais não habitacionais	Física	-	-
Parceiros a envolver	Recurso financeiros e técnicos do município			**Fontes de financiamento**
				Financiamento Comunitário Outros Orçamento municipal
				Período de execução
				até 2031
				Instrumento de execução

DESCRIÇÃO

Realização de obras de reabilitação e reconversão de edifícios propriedade do Município de Mafra que, ao longo do período de implementação da CMH venham a estar disponíveis (vagos, subutilizados, ...) e que possam ser adequados à função habitacional, reforçando a oferta pública de habitação.

A implementação desta medida permitirá também ao município aumentar a eficiência na gestão do seu património fundiário, reduzindo o número de edifícios municipais vagos, degradados e funcionalmente obsoletos.

Abrangência territorial	Público alvo	Prioridade de Intervenção
Edifícios municipais (não habitacionais) vagos	Agregados com rendimentos intermédios	**PI 1** Qualificação e ampliação da oferta de habitação pública municipal

101

MEDIDA 4 REFORÇO DO PROGRAMA ARRENDAR

Promotor	Recursos a mobilizar	Tipo de intervenção	Meta	Investimento previsto
Município de Mafra	Recurso financeiros e técnicos do município	Financeira	**180 agregados**	**530 000 €/ano**
Parceiros a envolver				**Fontes de financiamento**
				Orçamento municipal
				Período de execução
				até 2031
				Instrumento de execução
				Regulamentos municipais

DESCRIÇÃO

Dar continuidade ao Programa Arrendar, ampliando o seu alcance e permitindo aumentar o número de agregados apoiados.

Face à instabilidade do mercado de arrendamento (escassez de oferta, preços, ...), deverá manter-se uma monitorização periódica do Programa, ajustando o regulamento que o enquadra às necessidades verificadas, bem como a dotação financeira a afetar.

Abrangência territorial	Público alvo	Prioridade de Intervenção
Concelho	Agregados em situação de vulnerabilidade económica	**PI 1** Qualificação e ampliação da oferta de habitação pública municipal

102

MEDIDA 5 REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ENVOLVENTE AO PARQUE HABITACIONAL MUNICIPAL

Promotor	Recursos a mobilizar	Tipo de intervenção	Meta	Investimento previsto
Município de Mafra	Recurso financeiros e técnicos do município	Física	-	-
Parceiros a envolver				**Fontes de financiamento**
Rede social				Financiamento Comunitário Orçamento municipal
				Período de execução
				até 2031
				Instrumento de execução

DESCRIÇÃO

Promoção de ações integradas de requalificação urbana na envolvente ao parque habitacional municipal que garantam a melhoria do ambiente urbano e promovam a integração dos bairros no tecido urbano, beneficiando o espaço público, criando espaços verdes e de recreio e lazer e eliminando elementos indutores de exclusão. Estas ações deverão ser executadas na continuidade e em articulação com as intervenções de reabilitação do edificado (em curso ou previstas).

A implementação desta medida beneficiará da articulação com ações de natureza imaterial que venham sendo promovidas com as comunidades residentes nestes núcleos no âmbito da intervenção da Rede Social.

Abrangência territorial	Público alvo	Prioridade de Intervenção
Bairros municipais	Agregados residentes em habitação municipal	**PI 3** Requalificação e revitalização urbana do habitat

103

MEDIDA 6 REFORÇO DO PROGRAMA MAFRA REQUALIFICA

Promotor	Recursos a mobilizar	Tipo de intervenção	Meta	Investimento previsto
Município de Mafra	Recurso financeiros e técnicos do município	Financeira	**3 000 fogos**	**5 M€**
Parceiros a envolver				**Fontes de financiamento**
Rede social; Juntas de freguesia				Orçamento municipal
				Período de execução
				até 2031
				Instrumento de execução
				Regulamentos municipais; ARU; ZPU

DESCRIÇÃO

Dar continuidade ao Programa Mafra Requalifica, ampliando o seu alcance e permitindo aumentar o número de habitações reabilitadas.

A dinamização do Programa beneficia de uma campanha de comunicação alargada, sensibilizando as comunidades para a importância da reabilitação do seu património habitacional (melhoria das condições de habitabilidade e de conforto térmico, adequação a necessidades específicas daas famílias, qualificação do tecido urbano, etc.), divulgando os incentivos e benefícios disponíveis. Estas ações de campanha devem ser articuladas com a dinamização das ARU.

Deverá manter-se uma monitorização periódica do Programa, ajustando o desenho das medidas previstas, a sua regulamentação e dotação financeira sempre que necessário.

Abrangência territorial	Público alvo	Prioridade de Intervenção
ARU Concelho	Agregados com habitação própria e permanente no concelho	**PI 3** Requalificação e revitalização urbana do habitat

104

MEDIDA 7 APROVAÇÃO DE NOVAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA

Promotor	Recursos a mobilizar	Tipo de intervenção	Meta	Investimento previsto
Município de Mafra	Recursos técnicos do município	Regulamentar	8 ARU	-
Parceiros a envolver				**Fontes de financiamento**
Juntas de freguesia				Orçamento municipal
				Período de execução
				2026 - 2027
				Instrumento de execução
				ARU

DESCRIÇÃO

Promover a delimitação das ARU propostas na Estratégia Municipal de Reabilitação Urbana (Carvoeira, Gradil, Picanceira/Mangancha, Ribamar/Palhais, Barril/Charneca, Azueira/ Livramento, Roussada/Tituaria e Enxara do Bispo) e a aprovação das ORU em falta.

A delimitação das ARU/aprovação das ORU permitirá ampliar a abrangência territorial dos apoios, incentivos e benefícios fiscais à reabilitação, contribuindo, quer para a requalificação urbana, quer para uma maior mobilização do parque habitacional privado.

Abrangência territorial	Público alvo	Prioridade de Intervenção	
Áreas identificadas na EMRU	Proprietários de imóveis em ARU	**PI 2** Dinamização do parque habitacional privado, setor social e cooperativo	**PI 3** Requalificação e revitalização urbana do habitat

105

MEDIDA 8 PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO PARA ARRENDAMENTO ACESSÍVEL (INICIATIVA PÚBLICA)

Promotor	Recursos a mobilizar	Tipo de intervenção	Meta	Investimento previsto
Município de Mafra	Terrenos públicos (domínio privado do município, áreas de cedência, ...) Recursos técnicos do município	Física | Regulamentar	1 000 fogos	190 M€
Parceiros a envolver				**Fontes de financiamento**
IHRU, IP				Orçamento municipal
				Período de execução
				até 2031
				Instrumento de execução
				Bolsa municipal de terenos; Alteração do PDM e Regulamentos municipais

DESCRIÇÃO

Promover a constituição de um stock de habitação a custos acessíveis (construção, aquisição e aquisição e reabilitação), permitindo um reforço significativo do parque público e contribuindo, assim, de forma decisiva para o equilíbrio do mercado de arrendamento.

A construção destes imóveis deverá ocorrer, preferencialmente, em terrenos municipais integrados em espaços habitacionais. O município poderá, ainda, ponderar a possibilidade de, no âmbito da Revisão do PDM, adotar princípios de zonamento inclusivo, prevendo, no âmbito de projetos urbanísticos (privados) a cedência ao município de terrenos, dentro da área a lotear, para o desenvolvimento do parque habitacional público, para arrendamento acessível.

Para efeito de aplicação desta medida o município deverá atentar à possibilidade prevista na recente alteração ao RJIGT (Decreto-Lei n.º 117/2024, de 30 de dezembro), avaliando, previamente, a pertinência de identificar áreas estratégicas a reclassificar para concretização da sua política de habitação.

Abrangência territorial	Público alvo	Prioridade de Intervenção
Áreas estratégicas de desenvolvimento	Agregados com rendimentos intermédios	**PI 2** Dinamização do parque habitacional privado, setor social e cooperativo

106

MEDIDA 9 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS PARA ARRENDAMENTO ACESSÍVEL OU VENDA (PPP, PRIVADOS OU COOPERATIVA)

Promotor	Recursos a mobilizar	Tipo de intervenção	Meta	Investimento previsto
Promotores privados, cooperativas de habitação, grupos de cidadãos	Terrenos privados ou públicos Loteamentos expectantes Recursos técnicos do município	Física | Regulamentar	1 900 fogos	360 M€

Parceiros a envolver
Município de Mafra

Fontes de financiamento
Banco Europeu de Investimento Financiamento comunitário Outros

Período de execução
até 2031

Instrumento de execução
Alteração do PDM e Regulamentos municipais

DESCRIÇÃO

Incentivar a construção de habitação a custos controlados, nomeadamente através da:

- cedência de direitos de superfície de terrenos do domínio privado do município;
- criação, no âmbito da Revisão do PDM, ou outro regulamento municipal relevante, de incentivos urbanísticos e fiscais em operações urbanísticas (privadas) que assegurem a afetação de parte da sua edificabilidade a habitação a custos controlados.

Os fogos construídos poderão ser disponibilizados no mercado para venda (a valores mais baixos face aos praticados no mercado livre) ou para arrendamento acessível.

Abrangência territorial	Público alvo	Prioridade de Intervenção
Áreas estratégicas de desenvolvimento	Agregados com rendimentos intermédios	**PI 2** Dinamização do parque habitacional privado, setor social e cooperativo

MEDIDA 10 MOBILIZAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL VAGO PARA ARRENDAMENTO ACESSÍVEL

Promotor	Recursos a mobilizar	Tipo de intervenção	Meta	Investimento previsto
Promotores privados, cooperativas de habitação	Alojamentos vagos que não se encontrem para venda ou arrendamento (privados) Recursos financeiros e técnicos do município	Física | Regulamentar | Financeira	1 100 fogos	55 M€

Parceiros a envolver
Município de Mafra

Fontes de financiamento
Privado Banco Europeu de Investimento

Período de execução
até 2031

Instrumento de execução
ARU, ZPU e regulamentos municipais

DESCRIÇÃO

Dinamizar e reforçar os mecanismos de que o município já dispõe, designadamente de incentivo ou agravamento fiscal (ARU e ZPU) de forma a mobilizar os proprietários de fogos vagos para a urgência de disponibilizar no mercado os seus imóveis.

A implementação desta medida deverá ser acompanhada de campanhas de informação, divulgação e sensibilização dos proprietários para a importância do seu contributo para a resolução do problema da habitação no concelho, reforçando a confiança dos proprietários no mercado.

O município poderá ainda ponderar o recurso a mecanismos de atuação de carácter coercivo, nos termos previstos na legislação em vigor. A implementação de soluções desta natureza deverá ponderar de forma criteriosa o custo/benefício que daí resulte.

Abrangência territorial	Público alvo	Prioridade de Intervenção
Alojamentos vagos/devolutos	Agregados com rendimentos intermédios	**PI 2** Dinamização do parque habitacional privado, setor social e cooperativo

MEDIDA 11 AGILIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS URBANÍSTICOS E DE PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO (VIA VERDE HABITAÇÃO)

Promotor	Recursos a mobilizar	Tipo de intervenção	Meta	Investimento previsto
Município de Mafra	Recursos financeiros e técnicos do município	Regulamentar | Organizacional	-	-

Parceiros a envolver

Fontes de financiamento

Orçamento municipal

Período de execução

2026 - 2028

Instrumento de execução

RMUE e outros mecanismos de regulação interna do município

DESCRIÇÃO

Implementação de práticas e procedimentos que confiram maior clareza, celeridade, eficácia e eficiência aos processos de informação, comunicação e licenciamento urbanístico de operações que visem a promoção de habitação.

A implementação desta medida pressupõe a monitorização e avaliação dos regulamentos municipais relevantes, promovendo a sua alteração, se necessário.

A concretização dos objetivos de modernização administrativa e transição digital nos procedimentos administrativos do município é fundamental para a efetiva implementação da medida.

Abrangência territorial	Público alvo	Prioridade de Intervenção
Concelho	População em geral	**PI 2** Dinamização do parque habitacional privado, setor social e cooperativo

MEDIDA 12 CRIAÇÃO DE MECANISMOS DE INCENTIVO A OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE INTERESSE MUNICIPAL

Promotor	Recursos a mobilizar	Tipo de intervenção	Meta	Investimento previsto
Município de Mafra	Recursos financeiros e técnicos do município	Física | Regulamentar | Fiscal	-	-

Parceiros a envolver

Promotores de operações urbanísticas (institucionais, privados, cooperativas)

Fontes de financiamento

Orçamento municipal

Período de execução

2026 - 2028

Instrumento de execução

Revisão do PDM e regulamentos municipais

DESCRIÇÃO

Definição de contrapartidas e mecanismos de incentivo aos proprietários/promotores de determinada operação urbanística pela realização de intervenções consideradas de manifesto interesse municipal no domínio da habitação, nomeadamente:

- cedência de direitos de superfície de terrenos do domínio privado do município;
- majoração de índices e parâmetros urbanísticos;
- redução de exigências de parâmetros de estacionamento, espaços verdes, etc.;
- isenção/redução de taxas e encargos urbanísticos;
- autorização (a título excecional) de alterações de uso.

Esta medida deverá ser articulada com o processo de Revisão do PDM e com a revisão dos regulamentos municipais relevantes.

Abrangência territorial	Público alvo	Prioridade de Intervenção
Concelho	-	**PI 2** Dinamização do parque habitacional privado, setor social e cooperativo

MEDIDA 13 CRIAÇÃO DO GABINETE + HABITAÇÃO

Promotor	Recursos a mobilizar	Tipo de intervenção	Meta	Investimento previsto
Município de Mafra Parceiros a envolver	Recursos financeiros e técnicos do município	Regulamentar | Organizacional	-	-

Fontes de financiamento

Orçamento municipal

Período de execução

2026 - 2028

Instrumento de execução

Criação, na estrutura orgânica do município, de um gabinete técnico dedicado à habitação, que resulte da colaboração entre os diferentes serviços e setores do município e que esteja capacitado para responder aos munícipes nas múltiplas dimensões que a problemática da habitação envolve (apoio social, técnico, jurídico,...). Este gabinete deverá assumir responsabilidades de:

- Gestão do parque público de habitação do município e dos programas de apoio à habitação;
- Criação de Bolsa Municipal de Arrendamento, que identifica imóveis devolutos (recurso a IA), contacta os seus proprietários, incentivando-os a disponibilizarem os imóveis para arrendamento acessível; esta bolsa pressupõe a criação de incentivos e benefícios fiscais e garantias de gestão por parte do município;
- Implementação de plataforma digital (balcão virtual) vocacionado para o domínio da habitação, onde possam ser divulgados os programas e instrumentos de apoio à habitação, à reabilitação e melhoria de condições de habitabilidade, disponibilizando a informação associada e permitindo a prestação de esclarecimentos.

Abrangência territorial	Público alvo	Prioridade de Intervenção
-	População em geral	**PI 2** Dinamização do parque habitacional privado, setor social e cooperativo

111

MEDIDA 14 MONITORIZAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO ALOJAMENTO LOCAL

Promotor	Recursos a mobilizar	Tipo de intervenção	Meta	Investimento previsto
Município de Mafra Parceiros a envolver	Recursos financeiros e técnicos do município	Regulamentar	-	-

Fontes de financiamento

Orçamento municipal

Período de execução

2026 - 2027

Instrumento de execução

DESCRIÇÃO

Em resultado da necessidade de salvaguarda da função habitacional e com o intuito de garantir um equilíbrio entre oferta turística e habitação, será de ponderar a introdução de medidas de regulação do registo de AL em determinadas áreas do concelho.

A introdução de medidas regulatórias exige um amplo conhecimento das características da atividade de alojamento local no concelho, pelo que se recomenda a elaboração de um Relatório de Caracterização e monitorização da atividade turística no Concelho de Mafra, com particular enfoque no alojamento local. Este documento deve ponderar as vantagens/desvantagens do município dispor de um Regulamento municipal do alojamento local, bem como a eventual definição/ampliação de zonas de contenção da atividade.

Abrangência territorial	Público alvo	Prioridade de Intervenção
Concelho	-	**PI 2** Dinamização do parque habitacional privado, setor social e cooperativo

112

MEDIDA 15 REVISÃO DO PDM DE MAFRA

Promotor	Recursos a mobilizar	Tipo de intervenção	Investimento previsto
Município de Mafra	Recursos financeiros e técnicos do município	Regulamentar	-
Parceiros a envolver			**Fontes de financiamento**
Comunidade; agentes e atores locais			Orçamento municipal
			Período de execução
			2026 – 2027 [eventual prorrogação até fev/2030]
			Instrumento de execução
			Revisão do PDM

DESCRIÇÃO

No âmbito da Revisão do PDM de Mafra (em curso), recomenda-se:

- Identificação de áreas de intervenção estratégicas para o desenvolvimento da política municipal de habitação;
- Densificação e robustecimento da programação da execução das UOPG/SUOPG de vocação habitacional;
- Ponderação da reclassificação ou alargamento dos Aglomerados rurais, criando condições à fixação de população;
- Revisão/adequação dos regime de cedência e mecanismos de compensação no âmbito das operações urbanísticas em articulação com outros regulamentos municipais;
- Criação de mecanismos de zonamento inclusivo em operações de loteamento (ou de impacto relevante), prevendo uma quota mínima de fogos destinada a renda acessível ou a cedência de lotes para habitação pública;
- Constituição do Fundo Municipal de Sustentabilidade, com foco nas vertentes ambiental e urbanística, permitindo a afetação de verbas destinadas à política habitacional.

Abrangência territorial	Público alvo	Prioridade de Intervenção		
Concelho	-	PI 1	PI 2	PI 3

113

SÍNTESE DAS MEDIDAS

Medida	Segmento alvo	Meta	Investimento previsto	Prioridade	Pilar Europeu	Período de execução
Medida 1 | Reabilitação o parque habitacional municipal	Agregados em situação de maior vulnerabilidade (condições indignas)	**102 fogos**	**8,1 M€**	**PI 1** Qualificação e ampliação da oferta de habitação pública municipal	Pilar IV Apoiar os mais afetados	**2031**
Medida 2 | Aumento do parque habitacional municipal	Agregados em situação de maior vulnerabilidade (condições indignas)	**410 fogos**	**76 M€**	**PI 1** Qualificação e ampliação da oferta de habitação pública municipal	Pilar I Aumentar a oferta Pilar IV Apoiar os mais afetados	**2031**
Medida 3 | Mobilização de património municipal para uso habitacional em arrendamento acessível	Agregados com rendimentos intermédios	-	-	**PI 1** Qualificação e ampliação da oferta de habitação pública municipal	Pilar I Aumentar a oferta Pilar IV Apoiar os mais afetados	**2031**
Medida 4 | Reforço do Programa Arrendar	Agregados em situação de vulnerabilidade económica	**180 agregados**	**530 000 € /ano**	**PI 1** Qualificação e ampliação da oferta de habitação pública municipal	Pilar IV Apoiar os mais afetados	**2031**
Medida 5 | Requalificação urbana da envolvente ao parque habitacional municipal	Agregados residentes em habitação municipal	-	-	**PI 3** Requalificação e revitalização urbana do habitat	Pilar IV Apoiar os mais afetados	**2031**
Medida 6 | Reforço do programa Mafra Requalifica	Agregados com habitação própria e permanente no concelho	**3 000 fogos**	**5 M€**	**PI 3** Requalificação e revitalização urbana do habitat	Pilar I Aumentar a oferta Pilar IV Apoiar os mais afetados	**2031**
Medida 7 | Aprovação de novas Áreas de Reabilitação Urbana	Proprietários de imóveis em ARU	**8 ARU**	-	**PI 2** / **PI 3**	Pilar III Permitir apoio imediato e impulsionar reformas	**2026-2027**

114

SÍNTESE DAS MEDIDAS

Medida	Segmento alvo	Meta	Investimento previsto	Prioridade	Pilar Europeu	Período de execução
Medida 8 | Promoção de habitação para arrendamento acessível (iniciativa pública)	Agregados com rendimentos intermédios	**1 000 fogos**	**190 M€**	**PI 2** Dinamização do parque habitacional privado, setor social e cooperativo	Pilar I Aumentar a oferta Pilar IV Apoiar os mais afetados	**2031**
Medida 9 | Construção de habitação a custos controlados para arrendamento acessível ou venda (PPP, privados ou cooperativa)	Agregados com rendimentos intermédios	**1 900 fogos**	**360 M€**	**PI 2** Dinamização do parque habitacional privado, setor social e cooperativo	Pilar I Aumentar a oferta Pilar IV Apoiar os mais afetados	**2031**
Medida 10 | Mobilização do parque habitacional vago para arrendamento acessível	Agregados com rendimentos intermédios	**1 100 fogos**	**55 M€**	**PI 2** Dinamização do parque habitacional privado, setor social e cooperativo	Pilar I Aumentar a oferta Pilar III Permitir apoio imediato e impulsionar reformas Pilar IV Apoiar os mais afetados	**2031**
Medida 11 | Agilização dos procedimentos urbanísticos e de promoção de habitação (Via Verde Habitação)		-	-	**PI 2** Dinamização do parque habitacional privado, setor social e cooperativo	Pilar I Aumentar a oferta Pilar III Permitir apoio imediato e impulsionar reformas	**2026-2027**
Medida 12 | Criação de mecanismos de incentivo a operações urbanísticas de interesse municipal		-	-	**PI 2** Dinamização do parque habitacional privado, setor social e cooperativo	Pilar I Aumentar a oferta Pilar III Permitir apoio imediato e impulsionar reformas	**2026-2027**

115

SÍNTESE DAS MEDIDAS

Medida	Segmento alvo	Meta	Investimento previsto	Prioridade	Pilar Europeu	Período de execução
Medida 13 | Criação do Gabinete + HABITAÇÃO	População em geral	-	-	**PI 2** Dinamização do parque habitacional privado, setor social e cooperativo	Pilar III Permitir apoio imediato e impulsionar reformas Pilar IV Apoiar os mais afetados	**2026-2027**
Medida 14 | Monitorização da evolução do alojamento local	-	-	-	**PI 2** Dinamização do parque habitacional privado, setor social e cooperativo	Pilar III Permitir apoio imediato e impulsionar reformas	**2026-2027**
Medida 15 | Revisão do PDM de Mafra	-	-	-	**PI 1** **PI 2** **PI 3**	Pilar I Aumentar a oferta Pilar III Permitir apoio imediato e impulsionar reformas	

Dado o seu âmbito e amplitude, a generalidade das Medidas previstas na CMH de Mafra encontra também alinhamento com o Pilar II - Mobilizar investimento

116

ACOMPANHAMENTO e MONITORIZAÇÃO

A **criação de uma unidade técnica dedicada à habitação** permitirá ganhos de eficiência ao processo de implementação da Carta, designadamente, na articulação com os instrumentos municipais mais relevantes (ELH, PDM, EMRU, …), na promoção de processos colaborativos internos, no contacto com parceiros e na comunicação com munícipes.

É nesse sentido que no âmbito do plano de ação se propõe a **criação do Gabinete +Habitação**, no qual deverão ser integrados os diversos serviços e atribuições do município no domínio da política habitacional, ajustando os atuais procedimentos de gestão e acompanhamento, se necessário.

O processo de monitorização e avaliação integra, por um lado, os **mecanismos de acompanhamento regular da evolução das necessidades habitacionais** (com particular enfoque para as situações de carência e indignidade) e da **identificação de alterações conjunturais**, e por outro, a **avaliação do grau de materialização das medidas** programadas.

Para este efeito, conforme dispõe o artigo 23.º da LBH, o município deverá promover a elaboração anual do **Relatório Municipal da Habitação**, principal output do processo de avaliação da Carta, que **deverá configurar o instrumento preferencial de apoio à decisão no âmbito da politica local de habitação**, e contribuir para a melhoria dos processos e para a adoção de medidas que permitam corrigir eventuais desvios face às metas programadas e que o município ambiciona ver concretizadas no horizonte da CMH.

INDICADORES

O processo de avaliação determina a necessidade de identificar mecanismos de aferição do grau de concretização da Carta Municipal de Habitação, tanto na **execução das medidas previstas** como no seu **impacte face aos objetivos estratégicos** definidos, recorrendo a um **sistema de indicadores** construído a partir de informação proveniente dos serviços municipais e de fontes estatísticas oficiais de âmbito nacional.

Para tal deve procurar estabelecer-se uma **plataforma de recolha de informação e tratamento de dados comum aos diversos instrumentos e mecanismos de avaliação** de que o município dispõe.

Em matéria de definição de indicadores o município deve identificar, não só aqueles que permitam a **quantificação da execução (física e financeira)** das soluções habitacionais e das medidas e dos seus **impactes**, mas também os que permitam **percecionar alterações conjunturais e de contexto**.

SISTEMA DE INDICADORES DA CMH

- Indicadores de monitorização do REOT (seleção de indicadores relevantes)
- Indicadores de execução do Plano de Desenvolvimento Social de Mafra (seleção de indicadores relevantes)
- Indicadores de execução do Programa Arrendar
- Indicadores de execução do Programa Mafra Requalifica
- Indicadores de execução das ARU/ORU e das ZPU

Carta Municipal de Habitação de **Mafra**

Mafra

126

Entrada/2026/28496

Maria Castro

De: geral@jf-carvoeira.pt
Enviado: 26 de junho de 2026 14:09
Para: CM Mafra | Departamento de Administração Geral
Assunto: Fwd: Atas do Executivo e da Assembleia de Freguesia da Carvoeira
Anexos: Xerox Scan_20260626124755.PDF

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Sinalizado

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

-------- Mensagem original --------
Assunto: Atas do Executivo e da Assembleia de Freguesia da Carvoeira
Data: 2026-06-26 12:54
De: geral@jf-carvoeira.pt
Para: Gab Presidencia <gab.presidencia@cm-mafra.pt>, presidente@cm-mafra.pt

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mafra, Dr. Hugo Luís,

Encarrega-me o senhor Presidente, José Calapez, de enviar em anexo as atas com a aprovação do Aditamento ao Ato de Delegação de Competências.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Freguesia da Carvoeira
Assistente Técnica
Claudia Sebastião

This email was scanned by Bitdefender

ANEXO XXXVI

ATAS

Ata número 10/2026

Ao décimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram extraordinariamente os membros do Órgão Executivo desta Junta de Freguesia, o Presidente José Carlos de Oliveira Batista Calapez, a secretária Ana Sofia Gomes Morais de Aguiar e o tesoureiro Nelson Rodrigues Dias Pereira.

- Pelas onze horas o presidente iniciou esta reunião com a seguinte ordem de trabalhos:
    - Ponto único: apreciação e deliberação sobre a proposta de Aditamento ao Auto de Transferência de Recursos do Município de Mafra na Junta de Freguesia da Carvoeira.

O Senhor Presidente informou o Órgão Executivo que, na sequência da reunião realizada no passado dia 3 de junho com o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mafra, foram analisadas e validadas as áreas de intervenção a integrar no novo aditamento ao Auto de Transferência de Recursos da Câmara Municipal na Junta de Freguesia da Carvoeira.

Foram confirmadas, após avaliação conjunta, as seguintes dimensões de intervenção a cargo dos serviços da Junta de Freguesia:

- Espaços verdes: área total de 12.236,96 m²
- Vias, arruamentos e espaços públicos: extensão total de 57,19 km

O Senhor Presidente recordou ainda que, na reunião de 19 de maio, realizada entre o Executivo Municipal e todos os Presidentes de Juntas e Uniões de Freguesia, foi acordada a atualização dos valores unitários a aplicar no âmbito da transferência de competências. Esta atualização resultou da aplicação de uma média entre a taxa de inflação (5,16%) e a Remuneração Mínima Mensal Garantida da função pública (13,77%), fixando-se a taxa final consensualizada em 9,47%.

Com base nestes critérios e nos levantamentos técnicos validados, o valor global a transferir para a Junta de Freguesia da Carvoeira no âmbito do novo aditamento ao Auto de Transferência de Recursos foi definido em 168.277,26 € (cento e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e sete euros e vinte e seis cêntimos.

Após apreciação da proposta remetida pela Câmara Municipal de Mafra, o Executivo deliberou aceitar o aditamento, considerando que este representa uma solução mais justa, equilibrada e ajustada à realidade territorial da Freguesia da Carvoeira, assegurando melhores condições para o exercício das competências descentralizadas.

Mais se registou que, após aprovação por este Órgão Executivo, o presente aditamento será submetido a deliberação da Assembleia de Freguesia da Carvoeira, a realizar no próximo dia 24 de junho, pelas 21h00.

E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada esta reunião, pelas treze horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos presentes e por mim, Ana Sofia Gomes Morais de Aguiar que a redigi e subscrevo.

O Presidente	A Secretária	O Tesoureiro
	Ana Sofia Morais de Aguiar.	

Ata em minuta da sessão 02/2026 de 24 de junho 2026

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, reuniu-se no Edifício sede da Junta de Freguesia da Carvoeira, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalho:

I -PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

- Apreciação e votação da ata nº 1/2026

ESTA DELIBERAÇÃO FOI APROVADA POR: Unanimidade / ~~Maioria.~~ ----------

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto 1 - Apreciação e votação do Aditamento ao Ato de Transferência de Recursos do Município de Mafra na Junta de Freguesia da Carvoeira;

Ponto 2 - Aprovação de donativos;

Foi constituída a mesa pela Presidente Andreia Duarte, pelo 1º Secretário Cláudia Sebastião e pelo 2º Secretário António Machado ----------

A mesa verificou a presença dos seguintes membros da Assembleia: Margarida Manso, Irene Machado e Francisca Vicente, anotando ausência da senhora Inês Lopes, do senhor Miguel Machado e do senhor Ricardo Pintado ----------

A Junta de Freguesia esteve representada nesta reunião pelo Executivo, José Carlos Calapez, Ana Sofia Aguiar, Nelson Pereira, Presidente, Secretária e Tesoureiro, respetivamente.....

.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto 1 - Apreciação e votação do Aditamento ao Ato de Transferência de Recursos do Município de Mafra na Junta de Freguesia da Carvoeira;

ESTA DELIBERAÇÃO FOI APROVADA POR: Unanimidade / ~~Maioria.~~ ----------

Votos contra: 0 Abstenções: 0

Ponto 2 - Aprovação de Donativos;

ESTA DELIBERAÇÃO FOI APROVADA POR: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

Votos contra: 0 Abstenções: 0

Aprovada a elaboração da Ata em minuta por unanimidade dos elementos da Assembleia.

Não havendo mais nada a tratar. A Presidente da mesa deu por encerrada a sessão às vinte e uma horas e cinquenta e cinco minutos, da qual se exarou a presente ata em

minuta, com a finalidade de conferir eficácia imediata às deliberações aprovadas.

A Presidente da Mesa

(Andreia Filipa Duarte)

O Primeiro Secretário

(Claudia Sebastião)

O Segundo Secretário

(António Machado)

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

REUNIÃO DE 2026/06/12

ASSUNTO: 1.3. Autos de Transferência de Recursos. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, o Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Mafra e a Freguesia da Carvoeira, devidamente instruído com os Anexos a que o mesmo se refere. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, nos termos conjugados do n.º 2 e 4 do artigo 5.º e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, aprovar a transferência de recursos financeiros para a Freguesia da Carvoeira, em conformidade com a minuta de Auto de Transferência de Recursos Financeiros e respetivos anexos. ----------

--- Mais deliberou, propor à luz do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, que a Freguesia da Carvoeira seja notificada para que se pronuncie sobre a proposta de acordo de transferência de recursos financeiros para a Freguesia, em conformidade com a mencionada minuta de Auto de Transferência de Recursos e, concordando com a mesma, o Auto possa ser celebrado nos termos ora propostos, após aprovação do órgão deliberativo do Município e do órgão deliberativo da Freguesia, após submissão do órgão executivo da Freguesia da Carvoeira. ----------

--- Deliberou, ainda, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, propor à Assembleia Municipal que aprove a proposta de transferência

ASSINATURAS:

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

REUNIÃO DE 2026/06/12

ASSUNTO: 1.3. Autos de Transferência de Recursos. ----------

DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO): de recursos financeiros para a Freguesia da Carvoeira, em conformidade com a aludida minuta de Auto de Transferência de Recursos, e respetivos anexos, juntos à minuta de Auto, ficando esta deliberação condicionada, se aplicável, à necessária aprovação do órgão executivo e deliberativo da respetiva Freguesia nos termos do n.º 1 do artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/ ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: Dos vereadores presentes e do Sr. Presidente –

Votos contra: –

Abstenções: –

Declarações de voto: –

ASSINATURAS:

FREGUESIA DA CARVOEIRA

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Entre,

MUNÍCIPIO DE MAFRA, pessoa coletiva pública n.º 502177080, com sede na Praça do Município, 2640-516, Mafra, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal de Mafra, neste ato representado pelo seu Presidente de Câmara **HUGO MANUEL MOREIRA LUIS**, no uso da competência que lhe está legalmente conferida pelas alíneas a), b), e c) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designada por **PRIMEIRO OUTORGANTE OU MUNÍCIPIO**:

E

Freguesia _____, pessoa coletiva pública n.º _____, com sede na _____, no concelho de Mafra, através do seu órgão executivo **Junta de Freguesia/ União das Freguesias**, neste ato representada pelo/a Presidente _____, no uso da competência que lhe está legalmente conferida pelas alíneas a), f), e) do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designada por **SEGUNDA OUTORGANTE OU FREGUESIA**,

Considerando que:

A. A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;

B. A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais reforça o movimento de descentralização de competências entre os diversos níveis da organização da Administração

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

Pública Portuguesa, em especial no que tange à relação entre os Municípios e as Freguesias;

C. A transferência de atribuições e competências rege-se pelos seguintes princípios e garantias, previstos no artigo 2.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto:

a. A transferência efetua-se para a autarquia local ou entidade intermunicipal que, de acordo com a sua natureza, se mostre mais adequada ao exercício da competência em causa;

b. A preservação da autonomia administrativa, financeira, patrimonial, e organizativa das autarquias locais;

c. A garantia de qualidade no acesso aos serviços públicos;

d. A coesão territorial e a garantia da universalidade e da igualdade de oportunidades no acesso ao serviço público;

e. A eficiência e eficácia da gestão pública;

f. A garantia da transferência para as autarquias locais dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais adequados, considerando os atualmente aplicados nos serviços e competências descentralizados;

g. A estabilidade de financiamento no exercício das atribuições cometidas.

D. O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, concretiza a transferência de competências dos Municípios para os órgãos das Freguesias, no âmbito do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e estabelece o reforço de várias competências das Freguesias em domínios integrados na esfera jurídica dos Municípios;

E. Por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, de _____, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019,

de 30 de abril, na sua redação atual, e por se entender revestirem um caráter estruturante e serem de interesse geral e comum, o Município de Mafra mantém, no novo mandato autárquico de 2025-2029, no seu âmbito de intervenção, as competências para a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, autorizar a realização de acampamentos ocasionais, autorizar a realização de fogueiras, queimadas, lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, autorizar a atividade de exploração de máquinas de diversão, autorizar a colocação de recintos improvisados, autorizar a realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição, a utilização e ocupação da via pública, a afixação de publicidade de natureza comercial, assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, que sejam propriedade do Município, e gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros que também já não eram objeto dos extintos Acordos de Execução celebrados com as Freguesias;

F. Por conseguinte, nos termos da mesma deliberação da Assembleia Municipal, determina-se que o procedimento de transferência prossiga, no novo mandato, tendo apenas por base as competências para gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, em moldes similares e com respeito aos espaços em que tal já era assegurado, nos termos dos já referidos Acordos de Execução, e reparar o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão, e gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados;

G. A transferência de competências dos Municípios para as Freguesias são diferenciadas em função da natureza e dimensão das Freguesias, considerando a sua população e capacidade de execução, de modo a que, em

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

regra, todas as Freguesias do Município beneficiem das mesmas competências e, em termos proporcionais, de recursos equivalentes;

H. Os recursos financeiros afetos à transferência de competências para as Freguesias são calculados para o período de 1 (um) ano e constam do mapa discriminativo que se encontra em anexo ao Auto de Transferência de Recursos, mantendo-se para os anos subsequentes exceto se existir deliberação em contrário;

I. Procede-se, em 2026, à atualização, em 9,47% do montante dos recursos financeiros a transferir para cada uma das Freguesias do Concelho, tendo por referência os valores constantes no mapa discriminativo anexo ao Auto de Transferência de Recursos,

É de boa-fé e de livre vontade celebrado o presente **Auto de Transferência de Recursos para o Exercício de Competências**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, que as partes se comprometem a cumprir e a fazer cumprir, e que se rege pelas cláusulas seguintes, e restante legislação aplicável:

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto

1. O presente auto tem por objeto os termos da transferência de recursos para o exercício das competências previstas nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, nas seguintes áreas:

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

a. Gerir e assegurar a **manutenção de espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros**;

b. **Manter e reparar o mobiliário urbano** instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão, e

c. Gerir e assegurar a **manutenção corrente de feiras e mercados**;

2. As competências identificadas no n.º 1 da presente cláusula deverão ser devidamente executadas com respeito ao **ANEXO A** (**Âmbito de Aplicação Territorial**) ao presente Auto de transferência, que faz parte integrante do presente Auto de Transferência.

CLÁUSULA SEGUNDA

Âmbito material

O exercício de cada competência transferida manifesta-se na prática de todos os atos de expressão administrativa necessários à prossecução das atribuições e dos concretos interesses públicos a que a segunda outorgante está adstrita.

CLÁUSULA TERCEIRA

Regulamentos Municipais

1. Os regulamentos municipais em vigor são aplicáveis e feitos respeitar pelos outorgantes independentemente de qual deles exerce a competência que lhes está associada.
2. No exercício do poder regulamentar, os órgãos do Município de Mafra, podem, mediante prévia consulta ao órgão executivo da segunda outorgante, alterar ou revogar o regulamento municipal aplicável no território de todo o concelho que esteja associado ao exercício de competência inserida no objeto do presente Auto de Transferência.

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

3. Sem embargo do poder regulamentar próprio, os órgãos da segunda outorgante não podem dispor de modo diverso ou contraditório com o disposto nos regulamentos municipais.
4. Em caso de dúvida, os outorgantes convencionam e aceitam o primado dos regulamentos municipais.

CLÁUSULA QUARTA

Domínio Municipal

Nenhum bem do domínio municipal, público ou privado, é transmitido, alterado ou onerado com o exercício das competências que são objeto do presente Auto de transferência.

CLÁUSULA QUINTA

Princípios

A negociação, celebração, execução e cessação do presente Auto de transferência obedece aos princípios da igualdade e da não discriminação, da subsidiariedade, da prossecução do interesse público, da continuidade da prestação do serviço público, da necessidade e suficiência de recursos e da boa administração pública, conforme estatuído pelo artigo 121.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

CLÁUSULA SEXTA

Formalidades legais prévias

Os recursos financeiros para o exercício das competências transferidas foram aprovados por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, em _____, e por deliberação da Assembleia de Freguesia da _____, em _____, sob proposta dos respetivos órgãos executivos, em conformidade com o disposto

nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

CAPÍTULO II

Transferência de Recursos

CLÁUSULA SÉTIMA

Recursos Financeiros

Os recursos financeiros destinados à execução do presente auto são disponibilizados em conformidade com o respetivo mapa financeiro que constitui o **ANEXO B** e que faz parte integrante do presente Auto de Transferência.

CLÁUSULA OITAVA

Transferência de meios financeiros

1. Os recursos financeiros afetos às transferências de recursos para as freguesias são calculados tendo por base diversos critérios, designadamente a caracterização geográfica, demográfica, económica e social de todas as freguesias do concelho.
2. Os recursos financeiros são calculados para o período de 1 (um) ano e comunicados, com um mapa discriminativo dos recursos financeiros a transferir para cada freguesia para o período respetivo pelo município, à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) até 30 de junho do ano anterior ao do início do exercício da competência pela freguesia, para efeitos de inscrição no Orçamento do Estado do ano seguinte, e são transferidos em regime duodecimal.

3. Os recursos financeiros serão atualizados anualmente, de forma automática, tendo como base a média aritmética simples entre a taxa de inflação e o valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida, para o respetivo ano.
4. Os recursos mantêm-se para os anos subsequentes, nos termos dos números anteriores, caso não exista deliberação em contrário de algum dos órgãos deliberativos.

CLÁUSULA NONA

Afetação de meios financeiros

1. A transferência ou crédito de verbas não está dependente da apresentação de documento comprovativo da despesa, mas está sujeito à comprovação do seu bom uso, pelos meios adequados.
2. A segunda outorgante apenas pode dar às verbas transferidas a finalidade a que se destinam no exercício de cada competência transferida, não podendo aplicar recursos financeiros ao exercício de competência ou atividade a que se não destinam.

CLÁUSULA DÉCIMA

Revisão

Os recursos financeiros podem ser alterados por acordo entre o município e a freguesia, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o procedimento previsto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

Capítulo III

Obrigações perante terceiros

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Responsabilidade extracontratual

A segunda outorgante considera-se responsável perante o Município de Mafra pela boa execução de cada uma das competências que lhe são cometidas por via do presente Auto de Transferência e confere ao primeiro outorgante o direito de regresso pela prática ou omissão de atos no exercício das competências transferidas que confiram obrigação de indemnizar terceiros.

CAPÍTULO IV

Acompanhamento e monitorização do Auto de transferência de recursos

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Relatórios, acompanhamento e comunicação entre as partes outorgantes

1. O Segundo Outorgante deverá disponibilizar ao Primeiro Outorgante relatórios semestrais no âmbito dos quais são desenvolvidos os termos da execução e aplicação dos recursos transferidos de forma justificada.
2. A Segunda Outorgante deverá entregar os relatórios a que se refere no número anterior, até ao dia 15 de julho do próprio ano (1.º semestre) e dia 15 de janeiro do ano seguinte, respetivamente.
3. Até ao dia 31 de março de cada ano será elaborado, pelo Primeiro Outorgante, um relatório global de análise e avaliação da execução do desempenho de competências, relativo ao ano anterior, com base na informação prestada pelas Freguesias conforme exposto no n.º 1 da presente cláusula, a qual deverá ser verificada no local sempre que possível.
4. Sem embargo do disposto nos números anteriores, o Primeiro Outorgante

poderá solicitar e a segunda outorgante deverá prestar, sem demora injustificada, qualquer informação que lhe seja pedida sobre atos praticados no exercício das competências transferidas, nomeadamente para efeitos de aferição da execução das referidas competências e para a eventual atualização dos recursos a transferir para a segunda outorgante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Supervisão

1. As partes outorgantes concertam entre si a supervisão da execução dos contratos de prestação de serviços em que a segunda outorgante venha a ser parte, conexas com o presente Auto, no que diz respeitem a matérias de exigência técnica para as quais a segunda outorgante não dispõe de conhecimento ou capacidade técnica.
2. As partes outorgantes concertam igualmente entre si sobre matérias de exigência técnica para as quais a segunda outorgante ainda não dispõe de conhecimento ou capacidade técnica quando a opção para o exercício da competência seja a administração direta.
3. O Município de Mafra pode determinar a suspensão de qualquer operação associada à execução da competência transferida que importe risco de lesão ou lesão em curso no equipamento, em bens alheios ou possa afetar a segurança de pessoas.

CAPÍTULO V

Disposições Finais

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Disposições legais aplicáveis

1. Na execução do presente Auto de transferência observar-se-á:

   a. O respetivo clausulado e o estabelecido em todos os anexos que dele fazem parte integrante;

b. A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, na sua redação atual;

c. O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual;

d. A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

2. Subsidiariamente, observar-se-ão ainda:

a. O Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, em especial a sua parte III, com as devidas adaptações;

b. O Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Força dos anexos

1. O presente Auto de Transferência integra os seguintes anexos que dele fazem parte integrante, para efeitos de fixar o alcance e a estipulação de deveres e obrigações das partes:
   - **Anexo A - Âmbito De Aplicação Territorial**
     - **Anexo I - Espaços Verdes**
     - **Anexo II - Vias e Espaços Públicos**
   - **Anexo B - Recursos Financeiros**

2. Os anexos são atualizados nos termos previstos no clausulado que antecede, em particular quando haja supressão que deva reduzir o âmbito de aplicação material da competência ou afetação de novo equipamento, espaço público ou elemento que deva ampliar o âmbito de aplicação material da competência.
3. Os anexos, embora fazendo parte integrante do presente Auto para efeitos de fixação do alcance e da extensão da estipulação de deveres e obrigações, podem ainda ser atualizados, completados e adaptados à realidade da autarquia, na vigência do Auto, sem que essa modificação

possa contrariar ou derrogar o estipulado no Auto ou o conteúdo essencial de cada competência transferida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Reversão das competências

1. Pode ocorrer a reversão das novas competências transferidas para as freguesias por acordo entre as partes, nos termos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.
2. A reversão das competências produz efeitos em data a acordar entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Aditamentos e adaptação

1. Durante a vigência, ao presente Auto de transferência podem ser celebrados um ou mais aditamentos, que ambas as partes consideram relevantes para a boa administração e prestação do serviço público com a finalidade de aprofundar a transferência de competências ou de adaptar ou ajustar os termos do presente Auto.
2. Os aditamentos a celebrar terão sempre em consideração as conclusões extraídas nos relatórios elaborados nos termos da cláusula décima segunda.
3. O aditamento ao presente Auto de transferência pode ainda resultar da ocorrência de circunstâncias anormais e imprevisíveis que pela sua dimensão e impacto alteram o fundamento da decisão que subjaz ao Auto e afetam o equilíbrio na sua boa execução.
4. A negociação e celebração do aditamento obedece ao mesmo formalismo legal fixado e seguido para o Auto de Transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Entrada em vigor

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

O presente Auto de Transferência entra em vigor a partir da data da sua celebração pelas partes, independentemente de publicação, deixando o Auto de Transferência aditado, anteriormente em vigor, de produzir os seus efeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Divulgação

O presente Auto de transferência do Município de Mafra para o Segundo Outorgante é público e sujeito à divulgação pelo menos no *site* institucional da internet mantido pelas partes outorgantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

Foro competente

Para a resolução de quaisquer litígios entre as Partes sobre a interpretação e execução do presente Auto de Transferência de Recursos é competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Mafra, _____(data)

O Presidente da Câmara Municipal de Mafra,

_____

(Hugo Moreira Luís)

O/A Presidente da Junta de Freguesia/ União das Freguesias _____,

_____

(_____)

ANEXO A – ÂMBITO DE APLICAÇÃO TERRITORIAL

ANEXO I
FREGUESIA DA CARVOEIRA
LISTAGEM COM A IDENTIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES

Código	Espaço	Local	Área (m2)	Montante (€)
CRV001	Cemitério - Sra do Ó	Estrada do Vale Cancela, Casalinho das Oliveiras	693,00	5 987,52 €
CRV002	Espaços entre a Rua da Laranjeira e a Rua Adega da Cruz com palmeiras	Rua da Laranjeira	327,10	2 826,14 €
CRV003	Ed. JF	ER247	538,00	4 648,32 €
CRV004	Espaço triangular (x c/ rua do Jogo) com palmeira	Rua dos Funchais Carvoeira	90,00	777,60 €
CRV005	Espaço verde com arvores	Rua de Santo António Carvoeira junto aos n 16, 14 e 12	264,00	2 280,96 €
CRV006	Espaço Público contigua a estr. Adega da Cruz (com passeio e arvores)	Estrada Adega da Cruz x R. Caminho Velho	623,00	5 382,72 €
CRV007	Espaço Público com mesas piquenique	Estrada Regional 247	450,00	3 888,00 €
CRV008	Largo do Rossio	Largo do Rossio Baleia	350,00	3 024,00 €
CRV009	Parque de merendas	Rua da Amizade Baleia	548,00	4 734,72 €
CRV010	Pequena rotunda com arvores	Prac. Da Cruz da Baleia	58,00	501,12 €
CRV011	Pequena rotunda com arvores	Prac. Do Casal Baleia	2,00	17,28 €
CRV012	Alinhamento palmeiras	Rua do Cerradinho F.B. Brincosa	183,00	1 581,12 €
CRV013	Diversos espaços no centro junto a escola primária	Rua do Cerradinho, coxo, alfaite, massapez, adegas, largo da sede. F.B. Brincosa	600,00	5 184,00 €
CRV014	Espaço verde retangular com arvores	Rua dos Poços F.B. Brincosa	252,00	2 177,28 €
CRV016	Espaço verde triangular com relva e arvore	Praceta das Curveiras foz do lizandro	55,90	482,98 €
CRV020	Rotunda	Praceta da Baleia Nova EM 546	22,00	190,08 €
CRV024	2 espaços junto ao n 10 e 11	Praceta das Lombas Baleia	973,00	8 406,72 €
CRV025	3 espaços junto aos n 12, 13 e 2	Praceta das Travessas Baleia	265,00	2 289,60 €
CRV027	Zona de passeio com arvores em frente ao nos 18 e 16	Rua do Chalé F.B. Brincosa	25,00	216,00 €
CRV029	Espaço em frente a moradias com palmeiras e bancos	Rua da Padaria F.B. Brincosa	266,00	2 298,24 €
CRV030	2 espaços em frente ao n14	Rua do Chalé F.B. Brincosa	49,00	423,36 €
CRV031	Espaço Junto ao n. 5	Rua da Padaria F.B. Brincosa	207,00	1 788,48 €
CRV032	Espaço entre os numeros 3 e 5	Praceta dos Comarelos Baleia	108,00	933,12 €

CRV033	Espaços perto dos 30, 32 e 28 (7EV)	Rua da Murtinheira e Rua Particular à Murtinheira, F.B. Brincosa	1940,00	16 761,60 €
CRV035	Espaço/canteiros com seixo e arbustos	Estrada de Fonte Boa da Brincosa junto ao n2	152,00	1 313,28 €
CRV037	Espaço na rua Botelha perto do n37	Rua da Botelha Valbom	164,00	1 416,96 €
CRV038	Senhora do Ó-espaço junto rio e igreja (perto do cemitério)	Estrada da Senhora do Ó	476,00	4 112,64 €
CRV039	Canteiro junto a vivenda n 40	Estrada de Fonte Boa da Brincosa	18,00	155,52 €
CRV040	Espaço/Parque intergeracional Jogo do Chinquilho ou da MALHA	Estrada da Adega da Cruz	473,00	4 086,72 €
CRV041	Miradouro Carvoeira	ER 247 Carvoeira	867,00	7 490,88 €
CRV042	Peq rotunda perto do n6	Rua do Galinho Carvoeira	24,00	207,36 €
CRV043	Peq rotunda com arvores perto do n7 e 2	Rua da Lapa ou de Baixo, Lapa da Serra	58,00	501,12 €
CRV044	Peq cruzamento junto ao n31 e 6	Trav. Massapêz	30,00	259,20 €
CRV045	Espaço verde do outro lado do estacionamento da praia da foz do lizandro	Rua do Lizandro	591,96	5 114,53 €
CRV046	Pq Infantil Junto á EB1/JI Carvoeira	Fonte Boa da Brincosa	170,00	1 468,80 €
CRV047	Pequeno jardim	Rua da Ramalha - Ft Boa Brincosa	115,00	993,60 €
CRV048	Pq por trás do Centro Cultural e Recreativo	Baleia, Largo do Rossio	88,00	760,32 €
CRV049	Espaço Histórias	Rua dos Pomares, Baleia	48,00	414,72 €
CRV050	Parque da Amzidade	Baleia	73,00	630,72 €
Total			**12 236,96**	**105 727,33 €**

ANEXO II
FREGUESIA DA CARVOEIRA
LISTAGEM COM A IDENTIFICAÇÃO DAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

N.º	Designação	Localidade	Comprimento (km)	Montante (€)
1	Estrada Regional 247	Amoreiras	0,14	140,66 €
2	Rua da Fonte das Amoreiras	Amoreiras	0,08	80,08 €
3	Rua das Amoreiras	Amoreiras	0,47	459,08 €
4	Rua do Altio	Amoreiras	0,06	62,20 €
5	Rua do Arneiro	Amoreiras	0,20	192,04 €
6	Rua do Jardim	Amoreiras	0,41	400,84 €
7	Rua dos Cortiços	Amoreiras	0,20	194,02 €
8	Rua dos Salgadiços	Amoreiras	0,17	161,61 €
9	Beco das Lombas	Baleia	0,03	27,77 €
10	Estrada Municipal 546	Baleia	0,92	893,31 €
11	Estrada Regional 247	Baleia	1,05	1 024,13 €
12	Largo da Figueira	Baleia	0,10	93,93 €
13	Largo do Rossio	Baleia	0,29	282,60 €
14	Praceta da Baleia Nova	Baleia	0,09	85,88 €
15	Praceta da Cruz da Baleia	Baleia	0,11	104,69 €
16	Praceta da Táta	Baleia	0,04	34,73 €
17	Praceta das Lombas	Baleia	0,12	116,51 €
18	Praceta das Travessas	Baleia	0,10	98,10 €
19	Praceta do Cabeço do Marco	Baleia	0,09	90,59 €
20	Praceta do Casal	Baleia	0,14	131,40 €
21	Praceta dos Comarelos	Baleia	0,11	102,76 €
22	Praceta dos Pomares	Baleia	0,06	57,80 €
23	Praceta dos Sete Moios	Baleia	0,10	93,77 €

24	Rua da Aleixa	Baleia	0,16	157,25 €
25	Rua da Amizade	Baleia	0,18	171,26 €
26	Rua da Baleia	Baleia	0,29	282,32 €
27	Rua da Cruz	Baleia	0,26	251,40 €
28	Rua da Fonte	Baleia	0,17	163,69 €
29	Rua da Lameira	Baleia	0,13	126,71 €
30	Rua da Mina de Água	Baleia	0,27	258,13 €
31	Rua das Amoreiras	Baleia	0,16	155,36 €
32	Rua das Arroteias	Baleia	0,06	53,60 €
33	Rua das Lombas	Baleia	0,24	231,26 €
34	Rua das Mendarias	Baleia	0,29	278,21 €
35	Rua de Baixo	Baleia	0,12	119,25 €
36	Rua de Cima	Baleia	0,13	123,38 €
37	Rua do Barril	Baleia	0,44	429,12 €
38	Rua do Cabeço do Marco	Baleia	0,32	312,25 €
39	Rua do Casal	Baleia	0,58	563,64 €
40	Rua do Casal da Baleia	Baleia	0,41	396,53 €
41	Rua do Poço Novo	Baleia	0,46	452,22 €
42	Rua dos Comarelos	Baleia	0,10	98,98 €
43	Rua dos Combros	Baleia	0,47	456,04 €
44	Rua dos Pomares	Baleia	0,20	196,11 €
45	Rua dos Robeiros	Baleia	0,44	426,14 €
46	Rua dos Sete Moios	Baleia	0,26	252,35 €
47	Rua Nova das Lombas	Baleia	0,20	195,04 €
48	Travessa da Baleia	Baleia	0,03	31,21 €

49	Travessa da Figueira	Baleia	0,07	64,16 €
50	Travessa da Fonte	Baleia	0,09	86,34 €
51	Travessa dos Combros	Baleia	0,02	21,60 €
52	Estrada Municipal 546	Barril	0,98	949,98 €
53	Praceta da Asnaguita	Barril	0,03	33,89 €
54	Praceta da Bela Vista	Barril	0,06	55,82 €
55	Praceta da Ferreira	Barril	0,07	69,80 €
56	Praceta da Ribeira do Barril	Barril	0,03	30,86 €
57	Praceta do Barril de Baixo	Barril	0,05	50,94 €
58	Praceta do Fundo	Barril	0,07	66,37 €
59	Rua da Bela Vista	Barril	0,24	234,20 €
60	Rua da Carrasqueira	Barril	0,34	334,56 €
61	Rua da Colónia	Barril	0,27	263,53 €
62	Rua da Feiteira	Barril	0,10	98,08 €
63	Rua da Fonte	Barril	0,23	223,49 €
64	Rua da Ribeira do Barril	Barril	0,52	509,63 €
65	Rua da Tapada	Barril	0,29	286,56 €
66	Rua das Espureiras	Barril	0,30	291,85 €
67	Rua do Barril de Baixo	Barril	0,42	406,28 €
68	Rua do Barril de Cima	Barril	0,33	318,02 €
69	Rua do Centro dos Barris	Barril	0,10	96,96 €
70	Rua do Moinho	Barril	0,16	158,50 €
71	Rua dos Arneiros	Barril	0,13	127,55 €
72	Rua dos Pomares	Barril	0,16	160,53 €
73	Travessa da Asnaguita	Barril	0,05	51,28 €

74	Travessa da Ribeira do Barril	Barril	0,08	73,53 €
75	Travessa do Alto	Barril	0,07	66,75 €
76	Travessa do Barril de Baixo	Barril	0,03	28,46 €
77	Beco da Carrasqueira	Carvoeira	0,03	27,53 €
78	Beco da Eira	Carvoeira	0,02	20,93 €
79	Beco da Escadinhas	Carvoeira	0,02	22,76 €
80	Beco da Escola Primária	Carvoeira	0,02	21,74 €
81	Beco do Fim das Carrasqueiras	Carvoeira	0,04	40,49 €
82	Beco dos Cadoiços	Carvoeira	0,17	166,93 €
83	Encosta da Carrasqueira	Carvoeira	0,10	99,52 €
84	Estrada da Adega da Cruz	Carvoeira	1,83	1 784,93 €
85	Estrada da Senhora do Ó	Carvoeira	1,11	1 076,00 €
86	Estrada do Coxo	Carvoeira	0,40	386,27 €
87	Largo do Alto da Eira	Carvoeira	0,04	43,70 €
88	Largo do Fontanário	Carvoeira	0,06	60,27 €
89	Largo do Outeiro	Carvoeira	0,03	24,90 €
90	Praceta da Laranjeira	Carvoeira	0,06	55,52 €
91	Praceta do Moinho	Carvoeira	0,09	90,64 €
92	Rua da Asnaga	Carvoeira	0,12	121,21 €
93	Rua da Fonte Velha	Carvoeira	0,17	165,44 €
94	Rua da Laranjeira	Carvoeira	0,33	323,92 €
95	Rua da Loureira	Carvoeira	0,37	357,58 €
96	Rua das Covadas	Carvoeira	0,22	215,40 €
97	Rua de Santo António	Carvoeira	0,21	202,24 €
98	Rua do Alto da Eira	Carvoeira	0,22	209,32 €

99	Rua do Bairro Alto	Carvoeira	0,08	80,26 €
100	Rua do Cabo	Carvoeira	0,15	147,42 €
101	Rua do Caminho Velho	Carvoeira	0,27	262,01 €
102	Rua do Celeiro	Carvoeira	0,07	66,27 €
103	Rua do Cerrado-Gato	Carvoeira	0,17	160,71 €
104	Rua do Cerro da Cabeça	Carvoeira	0,34	331,09 €
105	Rua do Curral do Vale	Carvoeira	0,65	629,64 €
106	Rua do Freixo	Carvoeira	0,48	463,62 €
107	Rua do Galinho	Carvoeira	0,24	233,63 €
108	Rua do Jogo	Carvoeira	0,13	128,53 €
109	Rua do Moinho do Prior	Carvoeira	0,32	312,04 €
110	Rua do Outeiro	Carvoeira	0,07	64,10 €
111	Rua dos Funchais	Carvoeira	0,26	251,57 €
112	Travessa da Adega da Cruz	Carvoeira	0,10	99,89 €
113	Travessa da Caldeira	Carvoeira	0,04	42,98 €
114	Travessa da Maquia	Carvoeira	0,03	31,70 €
115	Travessa da Praça	Carvoeira	0,06	62,23 €
116	Travessa da Quinta	Carvoeira	0,07	67,70 €
117	Travessa das Escadinhas	Carvoeira	0,03	26,80 €
118	Travessa de Santo António	Carvoeira	0,02	18,77 €
119	Travessa do Alto da Eira	Carvoeira	0,03	27,78 €
120	Travessa do Chafariz	Carvoeira	0,09	84,07 €
121	Travessa do Fontanário	Carvoeira	0,04	34,53 €
122	Travessa do Jogo	Carvoeira	0,09	83,88 €
123	Travessa do Outeiro	Carvoeira	0,05	52,06 €

124	Estrada do Vale Cancela	Casalinho das Oliveiras	0,53	516,70 €
125	Praceta das Oliveiras	Casalinho das Oliveiras	0,03	30,42 €
126	Praceta do Arneiro	Casalinho das Oliveiras	0,06	58,52 €
127	Rua do Arneiro	Casalinho das Oliveiras	0,35	341,38 €
128	Rua do Coxo	Casalinho das Oliveiras	0,27	266,66 €
129	Rua do Outeiro	Casalinho das Oliveiras	0,19	184,98 €
130	Rua do Poço	Casalinho das Oliveiras	0,10	101,20 €
131	Rua Casal dos Pardais	Casalinho do Rio Cravo	0,12	119,27 €
132	Rua da Fonte	Casalinho do Rio Cravo	0,14	139,26 €
133	Rua do Campanário	Casalinho do Rio Cravo	0,15	145,57 €
134	Rua dos Pardais	Casalinho do Rio Cravo	0,41	394,11 €
135	Alto da Centieira	Fonte Boa da Brincosa	0,09	83,53 €
136	Alto da Costa	Fonte Boa da Brincosa	0,05	48,79 €
137	Alto das Ortigas	Fonte Boa da Brincosa	0,02	23,88 €
138	Alto do Serralheiro	Fonte Boa da Brincosa	0,04	43,55 €
139	Caminho do Val Moreira	Fonte Boa da Brincosa	0,10	96,13 €
140	Estrada de Fonte Boa da Brincosa	Fonte Boa da Brincosa	1,35	1 309,36 €
141	Estrada do Coxo	Fonte Boa da Brincosa	0,60	584,92 €
142	Estrada Regional 247	Fonte Boa da Brincosa	0,57	555,03 €
143	Largo da Sede	Fonte Boa da Brincosa	0,05	51,87 €
144	Praceta da Murtinheira	Fonte Boa da Brincosa	0,03	26,19 €
145	Praceta da Padaria	Fonte Boa da Brincosa	0,14	137,60 €
146	Praceta de Entre Portas	Fonte Boa da Brincosa	0,03	28,76 €
147	Praceta do Moinho	Fonte Boa da Brincosa	0,06	62,10 €
148	Retiro do Rossio	Fonte Boa da Brincosa	0,09	86,34 €

149	Rua 1º de Maio	Fonte Boa da Brincosa	0,33	318,63 €
150	Rua da Arroteia	Fonte Boa da Brincosa	0,20	197,09 €
151	Rua da Fonte	Fonte Boa da Brincosa	0,43	421,17 €
152	Rua da Galinhaça	Fonte Boa da Brincosa	0,66	645,02 €
153	Rua da Mina	Fonte Boa da Brincosa	0,46	450,59 €
154	Rua da Mineira	Fonte Boa da Brincosa	0,11	109,38 €
155	Rua da Murtinheira	Fonte Boa da Brincosa	0,47	459,69 €
156	Rua da Padaria	Fonte Boa da Brincosa	0,31	301,14 €
157	Rua da Pateira	Fonte Boa da Brincosa	0,17	161,19 €
158	Rua da Ramalha	Fonte Boa da Brincosa	0,42	413,27 €
159	Rua da Serra	Fonte Boa da Brincosa	0,16	154,33 €
160	Rua das Adegas	Fonte Boa da Brincosa	0,13	121,63 €
161	Rua das Arroteias	Fonte Boa da Brincosa	0,24	235,94 €
162	Rua das Curveiras	Fonte Boa da Brincosa	0,19	186,48 €
163	Rua do Alfaiate	Fonte Boa da Brincosa	0,08	79,10 €
164	Rua do Arneiro	Fonte Boa da Brincosa	0,11	103,79 €
165	Rua do Cerradinho	Fonte Boa da Brincosa	0,11	109,62 €
166	Rua do Chalé	Fonte Boa da Brincosa	0,46	450,51 €
167	Rua do Coxo	Fonte Boa da Brincosa	0,11	108,49 €
168	Rua do Loureiro	Fonte Boa da Brincosa	0,08	73,77 €
169	Rua do Massapêz	Fonte Boa da Brincosa	0,41	402,06 €
170	Rua do Moinho Velho	Fonte Boa da Brincosa	0,35	340,06 €
171	Rua do Vale	Fonte Boa da Brincosa	0,28	269,74 €
172	Rua dos Barros	Fonte Boa da Brincosa	0,11	105,45 €
173	Rua dos Poços	Fonte Boa da Brincosa	0,26	248,72 €

174	Rua Nova da Serra	Fonte Boa da Brincosa	0,22	214,06 €
175	Rua Parque 6/7	Fonte Boa da Brincosa	0,07	67,21 €
176	Rua Particular à Murtinheira	Fonte Boa da Brincosa	0,14	136,65 €
177	Travessa da Bola	Fonte Boa da Brincosa	0,09	89,34 €
178	Travessa da Fonte	Fonte Boa da Brincosa	0,11	102,30 €
179	Travessa da Mina	Fonte Boa da Brincosa	0,05	48,88 €
180	Travessa da Serra	Fonte Boa da Brincosa	0,08	73,74 €
181	Travessa da Tapadoira	Fonte Boa da Brincosa	0,05	46,95 €
182	Travessa do Alfaiate	Fonte Boa da Brincosa	0,03	25,73 €
183	Travessa do Chalé	Fonte Boa da Brincosa	0,11	102,37 €
184	Travessa do Ferreiro	Fonte Boa da Brincosa	0,08	76,47 €
185	Travessa do Massapêz	Fonte Boa da Brincosa	0,03	25,94 €
186	Caminho Outeiro do Bezerro	Foz do Lizandro	0,16	158,68 €
187	Estrada Regional 247	Foz do Lizandro	1,26	1 223,14 €
188	Passadiço da Praia da Foz do Lizandro	Foz do Lizandro	0,29	285,19 €
189	Praceta das Curveiras	Foz do Lizandro	0,04	39,17 €
190	Praceta do Miradouro	Foz do Lizandro	0,07	65,53 €
191	Rua da Marinha	Foz do Lizandro	0,44	427,21 €
192	Rua das Curveiras	Foz do Lizandro	0,26	251,95 €
193	Rua do Brejo	Foz do Lizandro	0,30	296,65 €
194	Rua do Lizandro	Foz do Lizandro	0,35	345,03 €
195	Rua dos Ombros	Foz do Lizandro	0,23	223,63 €
196	Sem Denominação	Foz do Lizandro	0,09	92,09 €
197	Beco dos Ulmeiros	Lapa da Serra	0,04	34,60 €
198	Estrada da Lapa da Serra	Lapa da Serra	0,18	173,02 €

199	Estrada do Vale Cancela	Lapa da Serra	0,63	614,01 €
200	Largo da Eira	Lapa da Serra	0,07	67,42 €
201	Rua da Eira	Lapa da Serra	0,17	163,46 €
202	Rua da Fonte	Lapa da Serra	0,09	91,87 €
203	Rua da Lapa	Lapa da Serra	0,34	327,34 €
204	Rua de Baixo	Lapa da Serra	0,26	251,69 €
205	Rua do Poço	Lapa da Serra	0,07	70,13 €
206	Sem Denominação	Lapa da Serra	0,02	17,06 €
207	Travessa da Eira	Lapa da Serra	0,03	30,26 €
208	Travessa da Escola	Lapa da Serra	0,07	69,72 €
209	Travessa da Lapa	Lapa da Serra	0,06	54,16 €
210	Travessa da Quinta	Lapa da Serra	0,03	31,93 €
211	Travessa do Cotovelo	Lapa da Serra	0,08	81,50 €
212	Travessa do Jogo	Lapa da Serra	0,05	50,88 €
213	Avenida 10 de Agosto	Pobral	0,26	255,49 €
214	Caminho Penedo do Corvo	Pobral	0,45	442,45 €
215	Estrada Regional 247	Pobral	0,76	743,52 €
216	Rua da Cabine	Pobral	0,25	239,63 €
217	Rua da Cerca	Pobral	0,33	318,15 €
218	Rua da Eira	Pobral	0,17	164,52 €
219	Rua da Fonte	Pobral	0,19	180,95 €
220	Rua da Quinta	Pobral	0,23	222,90 €
221	Rua da Serrita	Pobral	0,22	209,30 €
222	Rua das Tomadias	Pobral	0,15	150,69 €
223	Rua do Poço	Pobral	0,11	110,58 €

224	Rua dos Pinheiros	Pobral	0,42	406,02 €
225	Rua Pretas do Casal	Pobral	0,12	118,03 €
226	Sem Denominação	Pobral	0,14	135,04 €
227	Travessa da Cabine	Pobral	0,06	60,12 €
228	Travessa da Fonte	Pobral	0,05	51,66 €
229	Travessa da Moagem	Pobral	0,04	38,34 €
230	Travessa da Serrita	Pobral	0,05	48,54 €
231	Travessa das Tomadias	Pobral	0,12	114,66 €
232	Travessa do Pôr do Sol	Pobral	0,05	52,38 €
233	Travessa dos Baldios	Pobral	0,17	167,79 €
234	Estrada Municipal 546	São Julião	0,86	836,82 €
235	Largo da Igreja	São Julião	0,04	41,32 €
236	Caminho Municipal 1189	Urzal	0,36	346,94 €
237	Rua das Amoreiras	Urzal	0,37	355,22 €
238	Rua das Areias	Urzal	0,10	92,74 €
239	Rua das Poças	Urzal	0,45	442,66 €
240	Rua de Entre os Cerrados	Urzal	0,21	205,25 €
241	Rua do Alto	Urzal	0,17	166,77 €
242	Rua do Brejo	Urzal	0,22	218,35 €
243	Rua do Ramalhão	Urzal	0,16	155,69 €
244	Rua dos Palheiros	Urzal	0,17	162,83 €
245	Travessa das Amoreiras	Urzal	0,08	73,92 €
246	Travessa das Areias	Urzal	0,10	99,20 €
247	Travessa dos Palheiros	Urzal	0,09	90,56 €
248	Calçada do Cabecinho	Valbom	0,02	21,03 €

249	Caminho da Botelha	Valbom	0,08	80,49 €
250	Estrada Municipal 546	Valbom	0,55	530,72 €
251	Praceta da Eira	Valbom	0,04	36,07 €
252	Praceta da Revolta	Valbom	0,15	149,14 €
253	Praceta do Valbom	Valbom	0,06	54,89 €
254	Praceta dos Campos	Valbom	0,13	130,76 €
255	Rua da Botelha	Valbom	0,29	283,53 €
256	Rua da Fonte	Valbom	0,34	330,42 €
257	Rua da Serra	Valbom	0,27	262,42 €
258	Rua do Cabecinho	Valbom	0,29	284,40 €
259	Rua do Vale	Valbom	0,10	97,28 €
260	Travessa da Fonte	Valbom	0,05	49,59 €
261	Travessa da Rampa	Valbom	0,09	86,07 €
262	Travessa do Vale	Valbom	0,04	34,93 €
263	Caminho Rural	Zambujal	0,11	103,92 €
264	Estrada Municipal 549	Zambujal	0,30	289,67 €
265	Rua das Quebradas	Zambujal	0,12	115,12 €
266	Rua do Carrascal	Zambujal	0,11	111,22 €
267	Rua do Casal Sequeiro	Zambujal	0,05	51,80 €
268	Estrada Municipal 549		1,05	1 022,48 €
Total			57,19	55 648,73 €

ANEXO B

RESUMO DE AUTOS

Freguesias				Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros (c/atualização kms)			Manter e reparar o mobiliário urbano			Manutenção de Feiras	Total 2026
	Área (m2)	Custo unitário	Custo anual	km	Valor Unitário	Custo Anual	Pop.	Valor Unitário	Custo Anual		
Ericeira	90 000,00	0,72 €	777 600,00 €	108,96	973,05 €	106 023,53 €	12 368	2,43 €	30 054,24 €		913 677,77 €
Malveira e São Miguel de Alcainça	31 790,92	0,72 €	274 673,55 €	71,50	973,05 €	69 573,08 €	9 637	2,43 €	23 417,91 €		367 664,53 €
Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés	28 081,82	0,72 €	242 626,92 €	129,55	973,05 €	126 058,63 €	10 836	2,43 €	26 331,48 €		395 017,03 €
Milharado	13 279,78	0,72 €	114 737,30 €	121,21	973,05 €	117 943,39 €	7 651	2,43 €	18 591,93 €		251 272,62 €
Santo Isidoro	14 313,10	0,72 €	123 665,18 €	116,42	973,05 €	113 285,70 €	4 403	2,43 €	10 699,29 €		247 650,17 €
Mafra	18 950,02	0,72 €	163 728,17 €	139,98	973,05 €	136 207,54 €	20 792	2,43 €	50 524,56 €	16 206,00 €	366 666,27 €
Igreja Nova e Cheleiros	13 969,48	0,72 €	120 696,31 €	127,45	973,05 €	124 015,22 €	4 684	2,43 €	11 382,12 €		256 093,65 €
Encarnação	13 599,29	0,72 €	117 497,87 €	116,20	973,05 €	113 068,41 €	4 900	2,43 €	11 907,00 €		242 473,28 €
Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	16 425,28	0,72 €	141 914,42 €	103,67	973,05 €	100 879,83 €	3 978	2,43 €	9 666,54 €		252 460,79 €
Azueira e Sobral da Abelheira	11 444,52	0,72 €	98 880,65 €	113,93	973,05 €	110 859,59 €	4 434	2,43 €	10 774,62 €		220 514,86 €
Carvoeira	12 236,96	0,72 €	105 727,33 €	57,19	973,05 €	55 648,73 €	2 840	2,43 €	6 901,20 €		168 277,26 €
Total	**264 091,17**	0,72 €	**2 281 747,71 €**	**1 206,07**	973,05 €	**1 173 563,64 €**	**86 523**	2,43 €	**210 250,89 €**	**16 206,00 €**	**3 681 768,24 €**

Maria Castro

De: Executivo JFE <executivo@jfencarnacao.pt>
Enviado: 28 de junho de 2026 19:21
Para: CM Mafra | Departamento de Administração Geral
Assunto: RE: Auto de Transferência de Recursos - Reiterar o pedido
Anexos: Proposta JF.pdf; Ata JF.pdf; Ata AF.pdf

CARD: Entrada/2026/28710
REGISTERED: -1

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Boa tarde.
Relativamente ao assunto supra mencionado, incumbe-me o Senhor Presidente João José Alves Moreira, de enviar os documentos em anexo.

Com os melhores cumprimentos
Filomena Antunes
(coordenadora)
Telefone 261 850023

FREGUESIA DE ENCARNAÇÃO
Largo Francisco P. Galantinho, n.º 2
2640-232 Encarnação
Email – executivo@jfencarnacao.pt

De: CM Mafra | Departamento de Administração Geral <DAG@cm-mafra.pt>
Enviada: 26 de junho de 2026 13:57
Para: JUNTA DE FREGUESIA DA ENCARNAÇÃO <geral@jfencarnacao.pt>; FREGUESIA DE MAFRA - JOSÉ ANTÓNIO DE OLIVEIRA DA COSTA - PPD/PSD <geral@jfmafra.pt>; FREGUESIA SANTO ISIDORO - HÉLDER LUÍS ALVES RAMOS - PPD/PSD <juntafsi@sapo.pt>; UNIÃO DE FREGUESIAS DE ENXARA DO BISPO, GRADIL E V.F.ROSÁRIO - ARMANDO MOTA MACHADO GONÇALVES - PPD/PSD <geral@ebispogradilvfrosario.pt>; FREGUESIA DA CARVOEIRA - JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BATISTA CALAPEZ - PPD/PSD <geral@jf-carvoeira.pt>; VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS <geral@uf-vpseg.pt>
Cc: Fátima Mata <fatimamata@cm-mafra.pt>; Beatriz Jacinto <BeatrizJacinto@cm-mafra.pt>
Assunto: Auto de Transferência de Recursos - Reiterar o pedido

Exmo. (a) Senhor (a)

Presidente da Freguesia/União das Freguesias

Na sequência do anteriormente solicitado, vimos reforçar a V.Ex.ª o pedido de envio do documento referente ao Auto de Transferência de Recursos aprovado pela Assembleia de Freguesia dessa União de Freguesias, bem como a ata ou deliberação do órgão executivo.

ANEXO XXXVII

Com os melhores cumprimentos.

No uso de competência delegada,
(Despacho n.º 137/2026 – PCM, de 7 de janeiro)

Bernardete Sabina
Diretora do Departamento de Administração Geral,
Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 168
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt

MC

This email was scanned by Bitdefender

Freguesia de Encarnação

PROPOSTA N.º 9

Ano 2026

Freguesia de Encarnação

Mandato 2025/2029

Proposta n.º 9/2026

Proposta de Deliberação do Órgão Executivo da Freguesia da Encarnação

Ponto: Apreciação e Pronúncia sobre a Proposta de Acordo de Transferência de Recursos Financeiros – Decreto-Lei n.º 57/2019

Considerando que:

1. A Câmara Municipal de Mafra comunicou, em 12 de junho do corrente, que, em reunião do seu órgão executivo, foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 5.º e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, aprovar a **transferência de recursos financeiros para a Freguesia da Encarnação**, em conformidade com a minuta de Auto de Transferência de Recursos Financeiros e respetivos anexos, remetidos para análise desta Freguesia.
2. Mais, foi deliberado pela Câmara Municipal de Mafra, ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º do mesmo diploma, notificar a Freguesia da Encarnação para que esta se pronuncie sobre a proposta de acordo, podendo o Auto ser celebrado após aprovação:
    a) do órgão deliberativo do Município, e
    b) do órgão deliberativo da Freguesia, sob proposta do órgão executivo.
3. A Câmara Municipal de Mafra deliberou ainda propor à Assembleia Municipal a aprovação da referida transferência, ficando tal deliberação condicionada, quando aplicável, ao disposto no artigo 149.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente à necessária aprovação do órgão deliberativo da Freguesia.
4. Compete ao órgão executivo da Freguesia, nos termos legais, apreciar a proposta de acordo, deliberar sobre a sua aceitação e, sendo caso disso, submeter a mesma à Assembleia de Freguesia, para efeitos de aprovação final.

Assim, o órgão executivo da Freguesia da Encarnação delibera:

1. Pronunciar-se favoravelmente sobre a proposta de **Acordo de Transferência de Recursos Financeiros**, nos termos constantes da minuta de Auto de Transferência de Recursos Financeiros e respetivos anexos, remetidos pela Câmara Municipal de Mafra, considerando que os mesmos se encontram conformes ao disposto no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na redação atual.
2. **Propor à Assembleia de Freguesia** a aprovação da referida minuta de Auto de Transferência de Recursos Financeiros e respetivos anexos, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019.
3. Determinar que, após deliberação da Assembleia de Freguesia, a decisão seja tempestivamente comunicada à Câmara Municipal, nos termos solicitados.
4. Autorizar o Presidente da Junta de Freguesia a praticar todos os atos subsequentes necessários à formalização do Auto, caso venha a ser aprovado pelos órgãos deliberativos competentes.

Encarnação, 15 de junho de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia

(João José Alves Moreira)

Freguesias				Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros (c/atualização kms)			Manter e reparar o mobiliário urbano			Manutenção de Feiras	Total 2026
	Área (m2)	Custo unitário	Custo anual	km	Valor Unitário	Custo Anual	Pop.	Valor Unitário	Custo Anual		
Ericeira	90 000,00	0,72 €	777 600,00 €	108,96	973,05 €	106 023,53 €	12 368	2,43 €	30 054,24 €		913 677,77 €
Malveira e São Miguel de Alcainça	31 790,92	0,72 €	274 673,55 €	71,50	973,05 €	69 573,08 €	9 637	2,43 €	23 417,91 €		367 664,53 €
Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés	28 081,82	0,72 €	242 626,92 €	129,55	973,05 €	126 058,63 €	10 836	2,43 €	26 331,48 €		395 017,03 €
Milharado	13 279,78	0,72 €	114 737,30 €	121,21	973,05 €	117 943,39 €	7 651	2,43 €	18 591,93 €		251 272,62 €
Santo Isidoro	14 313,10	0,72 €	123 665,18 €	116,42	973,05 €	113 285,70 €	4 403	2,43 €	10 699,29 €		247 650,17 €
Mafra	18 950,02	0,72 €	163 728,17 €	115,20	973,05 €	112 095,36 €	20 792	2,43 €	50 524,56 €	16 206,00 €	342 554,09 €
Igreja Nova e Cheleiros	13 969,48	0,72 €	120 696,31 €	127,45	973,05 €	124 015,22 €	4 684	2,43 €	11 382,12 €		256 093,65 €
Encarnação	13 599,29	0,72 €	117 497,87 €	116,20	973,05 €	113 068,41 €	4 900	2,43 €	11 907,00 €		242 473,28 €
Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	16 425,28	0,72 €	141 914,42 €	103,67	973,05 €	100 879,83 €	3 978	2,43 €	9 666,54 €		252 460,79 €
Azueira e Sobral da Abelheira	11 444,52	0,72 €	98 880,65 €	113,93	973,05 €	110 859,59 €	4 434	2,43 €	10 774,62 €		220 514,86 €
Carvoeira	12 236,96	0,72 €	105 727,33 €	57,19	973,05 €	55 648,73 €	2 840	2,43 €	6 901,20 €		168 277,26 €
Total	**264 091,17**	0,72 €	**2 281 747,71 €**	**1 181,29**	973,05 €	**1 149 451,46 €**	**86 523**	2,43 €	**210 250,89 €**	**16 206,00 €**	**3 657 656,06 €**

ANEXO I
FREGUESIA DA ENCARNAÇÃO
LISTAGEM COM A IDENTIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES

Código	Espaço	Local	Área (m2)	Montante (€)
ENC001	Centro de Saúde (3 espaços)	Rua do Novo Mercado Encarnação	184,02	1 589,93 €
ENC002	Largo da Junta de Freguesia (diversos espaços)	Largo Francisco Pereira Galantinho Encarnação	1 731,24	14 957,91 €
ENC003	Jardim (2 espaços) x com largo da mina	Rua Senhora da Mina	2 163,06	18 688,84 €
ENC004	Espaço junto a Cruzamento c/Rua Alto da Mina	Rua Nossa Senhora da Nazaré	127,41	1 100,82 €
ENC005	Igreja da Encarnação- largo e canteiros	Largo Central da Igreja	34,36	296,87 €
ENC006	Espaço quadrangular entre 19 e 15A	Travessa da Bela Vista Encarnação	335,93	2 902,44 €
ENC007	Trav. Do Pinheiro Manso		78,72	680,14 €
ENC008	Espaços Publicos frente a Rua do Caldeirão	Largo D. João V	820,74	7 091,19 €
ENC009	ER 247-Canteiros		80,99	699,75 €
ENC010	Jardim com Chafariz frente ao 62	ER 247	155,34	1 342,14 €
ENC011	Jardim com Fonte frente ao 52 (2 espaços) x ER 247	Rua Padre Davide Lopes Paixão	156,00	1 347,84 €
ENC012	Espaço em forma de lua perto do 59 (moinho)	Rua Alto dos Moinhos	430,99	3 723,75 €
ENC013	Junto ao cruzamento Rua Pôr do Sol c/ ER 247 PERTO DO N2	ER 247	50,70	438,05 €
ENC014	Peq rotunda com arvores perto do n2	Rua do Atlântico Casais de São Lourenço	506,23	4 373,83 €
ENC015	Rua do Moinho	Casais de São Lourenço	10,40	89,86 €
ENC016	Alinhamento de arvores	Rua do Portinho	208,00	1 797,12 €
ENC017	Espaço perto da rotunda e rotunda	Rua do Seixalinho Casais de São Lourenço	137,02	1 183,85 €
ENC018	Canteiros ao longo de caminho perto do 1A entre rua corre agua e serra da calada	Rua do Corre Água	141,19	1 219,88 €
ENC020	Limites Charneca Cruzamento Texugo com Parque de Jogos e R. ALEGRIA	Rua do Texugo Charneca	12,61	108,95 €
ENC022	Casal Cabeça Gorda 4 espaços na rotunda	Rua do Gordo Calaias	146,38	1 264,72 €
ENC024	Espaço ao lado do n.º 2 entre Rua Poente e Eiras	Rua das Eiras, Charneca	329,04	2 842,91 €

ENC028	Peq rotunda com palmeira	Praceta Outeiro do Rio Barril	2,60	22,46 €
ENC029	Espaço entre n 10 e 8	Beco do Lago, Talefe	38,35	331,34 €
ENC032	junto feira do gado - Integrado no espaço ENC042 em 2015 junto ao jardim do pão	Rua de São Domingos Encarnação	106,15	917,14 €
ENC033	Praia da Calada	Calada	26,00	224,64 €
ENC040	Espaço junto ao 2A, 2, 1, 21	Rua Alto da Mina Encarnação	287,18	2 481,24 €
ENC041	Largo	Largo do Marco	47,71	412,21 €
ENC042	Jardim do Pão (antiga feira do gado)	Rua de São Domingos Encarnação	2 543,72	21 977,74 €
ENC044	árvores em caldeira canteiro junto ao 22 e capela	Rua da Quinta, Azenhas dos Tanoeiros	683,87	5 908,61 €
ENC045	Espaço Intergeracional Espaço junto a Escola	Travessa da Escola	197,69	1 708,07 €
ENC046	Separadores cruzamento para Assenta x principal com ER 247	Rua Principal, Casais da Areia	206,22	1 781,74 €
ENC047	Canteiro frente Saloinha	Rua dos Alves, Casal das Forcadas	337,41	2 915,22 €
ENC048	Lavadouros	Praceta dos Lavadouros Municipais, Casais da Areia	110,47	954,46 €
ENC049	Cruzamento para Azenhas dos Tanoeiros com R. do Norte junto ao n2	Rua da Indústria,Casal do Rôdo	154,34	1 333,50 €
ENC050	Polígono Industrial do Rodo	Rua do Norte,Casal do Rôdo	913,04	7 888,67 €
ENC051	Peq. Espaço verde no x c/ Travessa da Bela Vista	Rua da Bela Vista, Encarnação	69,62	601,52 €
ENC052	Separador cruzamento Largo da Mina com Sr.ª da Mina com trav. Mina e com r. escola	Largo da Mina, Encarnação	34,55	298,51 €
Total			**13 599,29**	**117 497,87 €**

ANEXO II
FREGUESIA DA ENCARNAÇÃO
LISTAGEM COM A IDENTIFICAÇÃO DAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

N.º	Designação	Localidade	Comprimento (km)	Montante (€)
1	Beco da Cruz	Azenhas dos Tanoeiros	0,04	39,40 €
2	Beco da Quinta	Azenhas dos Tanoeiros	0,11	108,29 €
3	Beco do Lagarto	Azenhas dos Tanoeiros	0,05	51,37 €
4	Beco dos Estrangeiros	Azenhas dos Tanoeiros	0,09	88,48 €
5	Beco dos Irmãos	Azenhas dos Tanoeiros	0,08	76,26 €
6	Beco Nascer do Sol	Azenhas dos Tanoeiros	0,06	53,78 €
7	Calçada Estreita	Azenhas dos Tanoeiros	0,11	111,63 €
8	Caminho da Azenha Pequena	Azenhas dos Tanoeiros	0,10	92,93 €
9	Largo 15 de Agosto	Azenhas dos Tanoeiros	0,07	64,07 €
10	Largo Nossa Srª do Rosário	Azenhas dos Tanoeiros	0,08	73,90 €
11	Rua da Arieira	Azenhas dos Tanoeiros	0,35	336,90 €
12	Rua da Azenha	Azenhas dos Tanoeiros	0,12	120,86 €
13	Rua da Bica	Azenhas dos Tanoeiros	0,13	122,15 €
14	Rua da Breguia	Azenhas dos Tanoeiros	0,15	145,32 €
15	Rua da Cruz	Azenhas dos Tanoeiros	0,37	363,70 €
16	Rua da Eira Velha	Azenhas dos Tanoeiros	0,14	135,81 €
17	Rua da Fonte Nova	Azenhas dos Tanoeiros	0,35	344,65 €
18	Rua da Quinta	Azenhas dos Tanoeiros	0,22	218,50 €
19	Rua das Arroteias	Azenhas dos Tanoeiros	0,64	626,84 €
20	Rua das Sombras	Azenhas dos Tanoeiros	0,05	50,88 €
21	Rua do Moinho	Azenhas dos Tanoeiros	0,32	307,38 €
22	Rua do Norte	Azenhas dos Tanoeiros	0,06	60,65 €
23	Rua do Poço Novo	Azenhas dos Tanoeiros	0,50	490,59 €

24	Rua do Poço Velho	Azenhas dos Tanoeiros	0,16	152,34 €
25	Rua dos Moleiros	Azenhas dos Tanoeiros	0,05	50,42 €
26	Rua dos Tanoeiros	Azenhas dos Tanoeiros	0,09	83,39 €
27	Rua dos Valmeios	Azenhas dos Tanoeiros	0,23	228,20 €
28	Beco da Fonte	Barril	0,07	65,33 €
29	Beco do Joinal	Barril	0,04	37,65 €
30	Beco do Sol	Barril	0,03	30,46 €
31	Beco dos Pomares	Barril	0,09	85,50 €
32	Beco dos Sarafanas	Barril	0,08	79,65 €
33	Beco dos Silvas	Barril	0,04	40,21 €
34	Caminho da Murteira	Barril	0,38	369,16 €
35	Caminho Vale Murteira	Barril	1,30	1 266,56 €
36	Estrada Regional 247	Barril	1,68	1 634,24 €
37	Largo São Sebastião	Barril	0,09	83,81 €
38	Praceta Jardim de Infância	Barril	0,10	96,07 €
39	Praceta Outeiro do Rio	Barril	0,08	76,02 €
40	Rua Alto dos Moinhos	Barril	0,12	114,16 €
41	Rua Azenha dos Tanoeiros	Barril	0,30	290,22 €
42	Rua Cabeço da Fonte	Barril	0,34	330,51 €
43	Rua Casal da Breguia de Cima	Barril	0,25	243,64 €
44	Rua Casal do Joinal	Barril	0,13	128,73 €
45	Rua Casal do Parol	Barril	0,33	319,93 €
46	Rua da Atalaia	Barril	0,47	457,39 €
47	Rua da Bica	Barril	0,13	129,84 €
48	Rua da Greda	Barril	0,14	139,38 €

49	Rua da Praia	Barril	1,45	1 406,14 €
50	Rua das Cabecinhas	Barril	0,20	193,76 €
51	Rua das Eiras	Barril	0,25	239,32 €
52	Rua das Flores	Barril	0,15	141,94 €
53	Rua das Fontainhas	Barril	0,23	220,37 €
54	Rua das Oficinas	Barril	0,21	205,64 €
55	Rua das Quintas	Barril	0,24	238,19 €
56	Rua do Alto do Portela	Barril	0,55	532,12 €
57	Rua do Brejo	Barril	0,34	331,36 €
58	Rua do Cascabulho	Barril	0,25	246,91 €
59	Rua do Corre Água	Barril	0,29	283,03 €
60	Rua do Coval	Barril	0,72	705,43 €
61	Rua do Escondidinho	Barril	0,08	74,44 €
62	Rua do Norte	Barril	0,32	307,17 €
63	Rua do Poço	Barril	0,07	64,99 €
64	Rua do Poço Novo	Barril	0,16	157,78 €
65	Rua do Poço Velho	Barril	0,30	290,20 €
66	Rua do Poente	Barril	0,43	417,86 €
67	Rua do Portela	Barril	0,32	312,10 €
68	Rua dos Filipes	Barril	0,06	62,48 €
69	Rua dos Lavadouros	Barril	0,36	353,83 €
70	Rua dos Moinhos	Barril	0,31	305,35 €
71	Rua dos Pescadores	Barril	0,28	270,23 €
72	Rua dos Portões	Barril	0,04	35,40 €
73	Rua dos Varelas	Barril	0,18	178,64 €

74	Rua Eira da Máquina	Barril	0,48	468,15 €
75	Rua Fonte do Barril	Barril	0,13	128,67 €
76	Rua Nossa Senhora da Conceição	Barril	0,81	788,92 €
77	Rua Nossa Senhora das Graças	Barril	0,11	111,73 €
78	Rua Padre Davide Lopes Paixão	Barril	0,08	73,23 €
79	Rua Pôr do Sol	Barril	1,27	1 231,28 €
80	Rua São Sebastião	Barril	0,08	73,50 €
81	Rua Vista Mar	Barril	0,06	60,50 €
82	Sem Denominação	Barril	0,23	221,54 €
83	Travessa da Atalaia	Barril	0,04	40,48 €
84	Travessa da Bica	Barril	0,11	104,49 €
85	Travessa da Escola	Barril	0,12	114,52 €
86	Travessa das Oficinas	Barril	0,03	29,49 €
87	Travessa do Brejo	Barril	0,11	106,92 €
88	Travessa do Norte	Barril	0,06	58,93 €
89	Travessa do Poente	Barril	0,03	32,42 €
90	Travessa dos Moinhos	Barril	0,15	142,26 €
91	Travessa dos Varelas	Barril	0,07	70,28 €
92	Travessa Nascer do Sol	Barril	0,05	44,85 €
93	Caminho da Paralta	Calada	0,23	223,07 €
94	Estrada Regional 247	Calada	0,68	661,40 €
95	Rua da Calada	Calada	0,81	787,80 €
96	Rua Central	Calaias	0,24	235,49 €
97	Rua do Gordo	Calaias	0,22	218,82 €
98	Rua do Poente	Calaias	0,23	227,82 €

99	Rua dos Calaias	Calaias	0,83	809,46 €
100	Travessa do Gordo	Calaias	0,13	128,69 €
101	Beco dos Cambaeiros	Cambaia	0,23	227,75 €
102	Caminho do Vale	Cambaia	0,05	52,94 €
103	Rua Casal da Fonte	Cambaia	0,39	377,02 €
104	Rua das Hortas	Cambaia	0,13	126,85 €
105	Rua do Moinho	Cambaia	0,46	442,84 €
106	Rua do Moinho Velho	Cambaia	0,08	75,74 €
107	Rua dos Cambaeiros	Cambaia	0,07	72,42 €
108	Rua Principal	Cambaia	0,93	909,77 €
109	Travessa do Moinho	Cambaia	0,07	63,45 €
110	Caminho Extremo Oeste	Casais da Areia	0,27	262,31 €
111	Estrada Regional 247	Casais da Areia	0,44	425,74 €
112	Praceta dos Lavadouros Municipais	Casais da Areia	0,03	32,65 €
113	Rua Casal das Terras	Casais da Areia	0,12	120,07 €
114	Rua da Paz	Casais da Areia	0,28	270,84 €
115	Rua das Forcadas	Casais da Areia	0,44	432,15 €
116	Rua do Caçorra	Casais da Areia	0,15	148,06 €
117	Rua do Moinho	Casais da Areia	0,13	129,27 €
118	Rua do Norte	Casais da Areia	0,08	74,14 €
119	Rua Entre Concelhos	Casais da Areia	0,17	168,55 €
120	Rua Nossa Senhora de Fátima	Casais da Areia	0,22	210,97 €
121	Rua Principal	Casais da Areia	0,82	802,51 €
122	Travessa do Pinheiro Manso	Casais da Areia	0,06	61,30 €
123	Travessa dos Carlos	Casais da Areia	0,09	83,57 €

124	Travessa dos Nicolaus	Casais da Areia	0,05	49,19 €
125	Beco Domingos Afonso	Casais da Serra	0,07	72,61 €
126	Rua Casal da Serra Nova	Casais da Serra	0,56	547,38 €
127	Rua do Pinhal	Casais da Serra	0,22	210,73 €
128	Rua do Poente	Casais da Serra	0,06	56,76 €
129	Rua Ilha das Berlengas	Casais da Serra	0,76	741,92 €
130	Rua Serra da Pinheira	Casais da Serra	0,27	264,76 €
131	Travessa Julião Afonso	Casais da Serra	0,12	113,21 €
132	Caminho das Amoreiras	Casais de São Lourenço	0,30	288,89 €
133	Carreiro dos Répteis	Casais de São Lourenço	0,15	147,58 €
134	Praceta das Casas Brancas	Casais de São Lourenço	0,02	19,61 €
135	Praceta de Santo António	Casais de São Lourenço	0,03	25,65 €
136	Praceta Terra da Fonte	Casais de São Lourenço	0,07	68,31 €
137	Rua Campo da Bola	Casais de São Lourenço	0,26	249,63 €
138	Rua da Calada	Casais de São Lourenço	0,12	115,68 €
139	Rua da Cascalheira	Casais de São Lourenço	0,66	640,71 €
140	Rua da Eira	Casais de São Lourenço	0,05	47,86 €
141	Rua da Escola	Casais de São Lourenço	0,06	57,49 €
142	Rua da Fonte	Casais de São Lourenço	0,15	142,06 €
143	Rua da Serra	Casais de São Lourenço	0,10	100,58 €
144	Rua das Alfavacas	Casais de São Lourenço	0,11	102,38 €
145	Rua das Bicas	Casais de São Lourenço	0,46	444,16 €
146	Rua de São Lourenço	Casais de São Lourenço	0,29	279,56 €
147	Rua do Atlântico	Casais de São Lourenço	0,17	166,17 €
148	Rua do Corre Água	Casais de São Lourenço	0,36	345,47 €

149	Rua do Mato Forno	Casais de São Lourenço	0,24	235,77 €
150	Rua do Moinho	Casais de São Lourenço	0,44	424,66 €
151	Rua do Oceano Atlântico	Casais de São Lourenço	1,64	1 596,91 €
152	Rua do Pinhal	Casais de São Lourenço	0,35	339,69 €
153	Rua do Pinheiro	Casais de São Lourenço	0,14	136,57 €
154	Rua do Portinho	Casais de São Lourenço	0,20	194,58 €
155	Rua do Rochio	Casais de São Lourenço	0,28	274,42 €
156	Rua do Seixalinho	Casais de São Lourenço	0,30	295,81 €
157	Rua do Sol Nascente	Casais de São Lourenço	0,11	111,82 €
158	Rua dos Arneiros	Casais de São Lourenço	0,37	360,75 €
159	Rua Principal	Casais de São Lourenço	0,54	527,59 €
160	Rua Serra da Calada	Casais de São Lourenço	0,09	90,10 €
161	Rua Vale d' Ouriço	Casais de São Lourenço	0,30	287,86 €
162	Travessa Campo da Bola	Casais de São Lourenço	0,02	20,55 €
163	Travessa da Eira	Casais de São Lourenço	0,03	25,08 €
164	Travessa da Falésia	Casais de São Lourenço	0,15	145,48 €
165	Travessa da Figueira	Casais de São Lourenço	0,06	54,18 €
166	Travessa da Piçarra	Casais de São Lourenço	0,07	68,46 €
167	Travessa do Oceano Atlântico	Casais de São Lourenço	0,06	54,22 €
168	Travessa do Pinhal	Casais de São Lourenço	0,07	68,39 €
169	Travessa Serrado das Pedras	Casais de São Lourenço	0,02	22,74 €
170	Caminho da Fonte	Casais do Romeirão	0,16	156,54 €
171	Rua Casal do Romeirão de Baixo	Casais do Romeirão	0,72	704,71 €
172	Rua Casal do Romeirão de Cima	Casais do Romeirão	0,73	711,10 €
173	Rua do Alto	Casais do Romeirão	0,34	328,22 €

174	Rua Casal da Breguia de Cima	Casal da Breguia	0,25	243,64 €
175	Rua da Breguia	Casal da Breguia	0,15	145,32 €
176	Rua do Nascente	Casal da Breguia	0,25	243,64 €
177	Rua dos Barros	Casal da Breguia	0,63	611,19 €
178	Rua da Charruada	Casal da Charruada	0,47	457,86 €
179	Rua do Casal da Rabujeira	Casal da Rabujeira	0,22	213,82 €
180	Caminho da Tojeira	Casal da Tojeira	0,16	160,08 €
181	Estrada Municipal 552	Casal da Tojeira	1,01	979,86 €
182	Rua dos Aviários	Casal da Tojeira	0,16	152,74 €
183	Rua dos Calaias	Casal da Tojeira	0,83	809,46 €
184	Rua Tojeira de Baixo	Casal da Tojeira	0,20	191,29 €
185	Rua da Feliciana	Casal das Azenhas	0,29	283,09 €
186	Rua da Fonte Nova	Casal das Azenhas	0,20	198,89 €
187	Rua da Terra Nova	Casal das Azenhas	0,21	203,73 €
188	Rua das Forcadas	Casal das Azenhas	0,98	956,55 €
189	Rua do Carrascal	Casal das Azenhas	0,19	188,73 €
190	Rua do Fetal	Casal das Azenhas	0,39	379,94 €
191	Rua dos Vais	Casal das Azenhas	0,29	286,02 €
192	Estrada Regional 247	Casal das Forcadas	0,49	478,36 €
193	Rua dos Alves	Casal das Forcadas	0,42	405,99 €
194	Travessa das Fontainhas	Casal das Forcadas	0,09	88,01 €
195	Travessa dos Alves	Casal das Forcadas	0,11	102,34 €
196	Caminho do Casal das Lombas	Casal das Lombas	1,88	1 827,08 €
197	Caminho dos Ferreiros	Casal das Lombas	0,37	358,22 €
198	Caminho Flor de Lua	Casal das Lombas	0,31	303,71 €

199	Rua Maria Niqueira	Casal das Lombas	0,61	589,44 €
200	Travessa do Casal das Lombas	Casal das Lombas	0,17	169,73 €
201	Estrada Municipal 552	Casal das Matas	1,01	979,86 €
202	Rua Casal das Matas	Casal das Matas	0,41	403,59 €
203	Caminho do Alto da Serra	Casal de Palhais	0,50	486,01 €
204	Rua de Palhais	Casal de Palhais	0,94	918,52 €
205	Estrada Regional 247	Casal do Carrascal	0,25	243,74 €
206	Caminho do Casal Novo	Casal do Outeiro	0,11	111,25 €
207	Rua Casal da Escola	Casal do Outeiro	0,79	767,99 €
208	Rua do Norte	Casal do Outeiro	0,15	145,39 €
209	Rua do Sul	Casal do Outeiro	0,18	176,98 €
210	Travessa Ribeira Maria Joaquina	Casal do Outeiro	0,10	97,05 €
211	Beco Alto da Breguia	Casal do Paixão	0,05	51,14 €
212	Rua Canão	Casal do Paixão	0,47	453,15 €
213	Rua Casal das Matas de Baixo	Casal do Paixão	0,47	454,93 €
214	Rua da Anunciação	Casal do Paixão	0,10	96,07 €
215	Rua do Casal do Paixão	Casal do Paixão	0,48	464,57 €
216	Beco da Fonte	Casal do Parol	0,07	66,94 €
217	Beco dos Galizas	Casal do Parol	0,06	58,07 €
218	Beco dos Migueis	Casal do Parol	0,09	86,32 €
219	Largo do Pinhal	Casal do Parol	0,06	57,11 €
220	Rua Casal do Parol	Casal do Parol	0,21	209,05 €
221	Rua da Varzita	Casal do Parol	0,35	338,35 €
222	Rua das Lagoas	Casal do Parol	0,21	208,42 €
223	Rua das Quintas	Casal do Parol	1,16	1 132,52 €

224	Rua do Valico	Casal do Parol	0,25	248,03 €
225	Rua dos Galizas	Casal do Parol	0,09	88,99 €
226	Rua Vale da Igreja	Casal do Parol	0,23	222,70 €
227	Poligono Industrial do Rodo	Casal do Rôdo	0,09	83,25 €
228	Rua Campo de Tiro	Casal do Rôdo	0,09	85,75 €
229	Rua da Indústria	Casal do Rôdo	0,40	389,50 €
230	Rua do Norte	Casal do Rôdo	0,68	661,07 €
231	Rua Poços de Água	Casal do Rôdo	0,11	105,93 €
232	Travessa da Indústria	Casal do Rôdo	0,07	70,86 €
233	Travessa do Rôdo	Casal do Rôdo	0,13	125,37 €
234	Rua do Casal Novo	Casal Novo	0,86	835,42 €
235	Beco Carvalho	Charneca	0,05	50,63 €
236	Beco Chaves	Charneca	0,05	53,30 €
237	Beco da Paz	Charneca	0,04	37,11 €
238	Beco da Quinta	Charneca	0,03	30,32 €
239	Beco do Arneiro	Charneca	0,04	38,84 €
240	Beco do Loureiro	Charneca	0,02	22,85 €
241	Beco do Nascente	Charneca	0,08	74,92 €
242	Beco do Texugo	Charneca	0,05	52,11 €
243	Beco dos Fichos	Charneca	0,04	39,05 €
244	Beco Maçaroca	Charneca	0,02	23,77 €
245	Beco Via Láctea	Charneca	0,05	50,94 €
246	Estrada Regional 247	Charneca	0,45	442,17 €
247	Praceta do Nascente	Charneca	0,05	46,19 €
248	Rua Aldeia Nova	Charneca	0,32	310,87 €

249	Rua Combatentes do Ultramar	Charneca	0,12	111,98 €
250	Rua da Alegria	Charneca	0,17	161,13 €
251	Rua da Carapina	Charneca	0,27	258,14 €
252	Rua das Eiras	Charneca	0,21	204,78 €
253	Rua do Bracide	Charneca	0,11	105,45 €
254	Rua do Mato Fidalgo	Charneca	0,20	198,24 €
255	Rua do Nascente	Charneca	0,53	511,54 €
256	Rua do Poente	Charneca	0,39	378,94 €
257	Rua do Porrete	Charneca	0,08	80,22 €
258	Rua do Texugo	Charneca	0,32	312,63 €
259	Rua Nossa Senhora da Natividade	Charneca	0,11	105,42 €
260	Rua Parque de Jogos	Charneca	0,29	279,54 €
261	Rua Poço da Lapa	Charneca	0,18	171,39 €
262	Rua Poço do Pinto	Charneca	0,10	95,57 €
263	Rua Poço do Vicente	Charneca	0,18	171,63 €
264	Rua Principal	Charneca	0,23	222,59 €
265	Bairro da Cruz	Encarnação	0,12	118,85 €
266	Bairro Novo	Encarnação	0,13	125,80 €
267	Beco da Palmeira	Encarnação	0,03	27,26 €
268	Beco da Seixosa	Encarnação	0,06	60,25 €
269	Beco da Ti Agostinha	Encarnação	0,03	28,78 €
270	Beco do Escondidinho	Encarnação	0,02	22,73 €
271	Beco do Malhão	Encarnação	0,10	96,93 €
272	Beco do Moinho Chato	Encarnação	0,04	42,83 €
273	Caminho do Valedono	Encarnação	1,06	1 035,65 €

274	Largo Central da Igreja	Encarnação	0,13	127,75 €
275	Largo D. João V	Encarnação	0,84	819,71 €
276	Largo da Mina	Encarnação	0,07	66,19 €
277	Largo de S. Pedro	Encarnação	0,05	52,72 €
278	Largo do Marco	Encarnação	0,05	51,71 €
279	Largo do Parque	Encarnação	0,02	16,66 €
280	Largo Eng. Eduardo Arantes de Oliveira	Encarnação	0,07	65,14 €
281	Largo Francisco Pereira Galantinho	Encarnação	0,41	396,82 €
282	Praceta Belo Horizonte	Encarnação	0,09	91,81 €
283	Praceta Covas de Areia	Encarnação	0,07	66,36 €
284	Praceta da Farmácia	Encarnação	0,03	31,94 €
285	Praceta do Valdono	Encarnação	0,06	59,54 €
286	Rua Alto da Mina	Encarnação	0,85	823,30 €
287	Rua Alto dos Moinhos	Encarnação	0,27	265,86 €
288	Rua Casal da Mulata	Encarnação	0,26	253,27 €
289	Rua Castelos de Baixo	Encarnação	0,32	314,61 €
290	Rua Castelos de Cima	Encarnação	0,26	256,77 €
291	Rua Combatentes do Ultramar	Encarnação	0,23	220,20 €
292	Rua D. Jorge de Figueiredo	Encarnação	0,36	345,62 €
293	Rua da Ameixoeira	Encarnação	0,40	387,88 €
294	Rua da Bela Vista	Encarnação	0,56	549,05 €
295	Rua da Cambaia	Encarnação	1,11	1 079,25 €
296	Rua da Cruz	Encarnação	0,25	239,22 €
297	Rua da Escola	Encarnação	0,52	507,80 €
298	Rua da Fonte Nova	Encarnação	0,43	423,22 €

299	Rua da Fonte Velha	Encarnação	0,10	95,84 €
300	Rua da Indústria	Encarnação	0,09	87,45 €
301	Rua da Quinta	Encarnação	0,06	61,25 €
302	Rua da Serra	Encarnação	0,34	330,32 €
303	Rua da Sobremina	Encarnação	0,13	124,96 €
304	Rua das Labruscas	Encarnação	0,52	501,25 €
305	Rua de São Domingos	Encarnação	0,85	829,65 €
306	Rua do Belo Horizonte	Encarnação	0,22	210,31 €
307	Rua do Caldeirão	Encarnação	0,60	584,98 €
308	Rua do Casalinho	Encarnação	1,18	1 152,05 €
309	Rua do Comércio	Encarnação	0,06	57,89 €
310	Rua do Novo Mercado	Encarnação	0,15	148,10 €
311	Rua do Pinhal	Encarnação	0,44	424,49 €
312	Rua do Vale de Água	Encarnação	0,11	111,79 €
313	Rua dos Barrocais	Encarnação	0,05	45,10 €
314	Rua dos Lavadouros	Encarnação	0,07	69,72 €
315	Rua dos Moinhos	Encarnação	0,43	418,63 €
316	Rua Dr. Raúl Andrade	Encarnação	0,62	606,49 €
317	Rua Filarmónica 1º de Dezembro	Encarnação	0,11	111,37 €
318	Rua Marita	Encarnação	0,31	299,29 €
319	Rua Mestre Miguéis	Encarnação	0,14	136,94 €
320	Rua Miramar	Encarnação	0,13	122,82 €
321	Rua Nossa Senhora da Nazaré	Encarnação	0,30	290,97 €
322	Rua S. João	Encarnação	0,08	76,27 €
323	Rua Senhora da Mina	Encarnação	0,55	532,90 €

324	Rua Tojeira	Encarnação	0,06	60,75 €
325	Travessa Alto dos Moinhos	Encarnação	0,08	76,37 €
326	Travessa da Bela Vista	Encarnação	0,20	192,63 €
327	Travessa da Horta	Encarnação	0,13	123,88 €
328	Travessa da Mina	Encarnação	0,11	106,05 €
329	Travessa da Serra	Encarnação	0,09	87,83 €
330	Travessa das Confrarias	Encarnação	0,06	57,59 €
331	Travessa das Fontes	Encarnação	0,05	50,93 €
332	Travessa do Belo Horizonte	Encarnação	0,05	47,98 €
333	Travessa do Café	Encarnação	0,03	32,40 €
334	Travessa do Comércio	Encarnação	0,03	24,36 €
335	Travessa do Nascente	Encarnação	0,05	44,65 €
336	Travessa do Norte	Encarnação	0,32	314,49 €
337	Travessa do Pinheiro Manso	Encarnação	0,08	75,00 €
338	Travessa dos Castelos	Encarnação	0,05	43,79 €
339	Travessa dos Lavadouros	Encarnação	0,04	38,59 €
340	Travessa dos Tanques	Encarnação	0,10	99,70 €
341	Travessa Nascer do Sol	Encarnação	0,04	40,17 €
342	Travessa Pôr do Sol	Encarnação	0,04	35,36 €
343	Travessa Ribeira da Fonte Velha	Encarnação	0,08	74,63 €
344	Travessa S. José	Encarnação	0,04	40,02 €
345	Caminho da Fanga da Fé	Fanga da Fé	1,04	1 008,64 €
346	Caminho Municipal 1161	Fanga da Fé	0,71	689,28 €
347	Rua das Campinas	Galiza	0,09	82,79 €
348	Rua do Sardinha	Galiza	0,03	31,23 €

349	Rua do Tareco	Galiza	0,27	262,14 €
350	Rua dos Mortórios	Galiza	0,62	606,49 €
351	Rua Fonte da Galiza	Galiza	0,05	45,55 €
352	Rua Fonte do Valongo	Galiza	0,21	202,26 €
353	Rua Nossa Senhora de Fátima	Galiza	0,07	69,15 €
354	Rua S. Francisco de Assis	Galiza	0,85	825,57 €
355	Rua Santa Clara de Assis	Galiza	0,47	460,40 €
356	Caminho Alto de Nossa Senhora	Quintas	0,59	576,12 €
357	Caminho Municipal 1161	Quintas	0,15	150,21 €
358	Rua Antiga	Quintas	0,07	63,99 €
359	Rua da Baixa	Quintas	0,33	324,25 €
360	Rua da Bela Vista	Quintas	0,40	386,36 €
361	Rua da Fonte	Quintas	0,15	150,68 €
362	Rua da Ponte	Quintas	0,40	391,28 €
363	Rua das Oliveiras	Quintas	0,06	56,37 €
364	Rua das Piçarras	Quintas	0,18	177,20 €
365	Rua das Quintas	Quintas	0,42	410,84 €
366	Rua do Casal	Quintas	0,12	112,31 €
367	Rua do Jogo da Bola	Quintas	0,16	153,89 €
368	Rua dos Lavadouros	Quintas	0,26	248,75 €
369	Rua Horta da Serra	Quintas	0,38	365,15 €
370	Rua Principal	Quintas	0,34	331,42 €
371	Sem Denominação	Quintas	0,32	315,42 €
372	Travessa do Comércio	Quintas	0,07	64,68 €
373	Caminho Municipal 1161	S. Domingos	0,22	214,91 €

374	Sem Denominação	S. Domingos	0,03	24,58 €
375	Caminho da Fonte e da Praia	S. Lourenço	0,16	154,60 €
376	Pátio João Lourenço	S. Lourenço	0,03	28,10 €
377	Praceta Casalito de São Lourenço	S. Lourenço	0,24	233,85 €
378	Praceta de São Lourenço	S. Lourenço	0,03	27,45 €
379	Praceta Mar e Sol	S. Lourenço	0,05	43,81 €
380	Rampa da Várzea	S. Lourenço	0,01	10,46 €
381	Rua da Capela	S. Lourenço	0,17	166,23 €
382	Rua da Falésia	S. Lourenço	0,05	47,02 €
383	Rua da Procissão	S. Lourenço	0,12	118,20 €
384	Rua das Ribas	S. Lourenço	0,46	446,78 €
385	Rua do Coreto	S. Lourenço	0,05	48,89 €
386	Rua Fonte de São Lourenço	S. Lourenço	0,05	49,95 €
387	Rua Ponte de São Lourenço	S. Lourenço	0,57	552,01 €
388	Travessa do Mar	S. Lourenço	0,14	132,16 €
389	Largo de São Domingos	São Domingos	0,03	29,10 €
390	Rua de Safarujo	São Domingos	0,22	213,34 €
391	Rua do Norte	São Domingos	0,43	420,78 €
392	Rua do Sul	São Domingos	0,20	195,39 €
393	Rua dos Arneiros	São Domingos	0,26	250,80 €
394	Rua Fundo do Casal	São Domingos	0,75	732,87 €
395	Rua Padre Vicente de Carvalho	São Domingos	0,21	207,34 €
396	Rua Ponte de Pau	São Domingos	0,16	158,03 €
397	Rua Principal	São Domingos	0,30	293,87 €
398	Rua Rainha Santa Isabel	São Domingos	0,79	766,68 €

399	Travessa da Cachouça	São Domingos	0,13	126,29 €
400	Travessa São Domingos	São Domingos	0,11	110,43 €
401	Beco da Atalaia	Talefe	0,05	52,48 €
402	Beco do Lago	Talefe	0,08	72,98 €
403	Beco dos Eucaliptos	Talefe	0,07	67,04 €
404	Caminho da Grande Calada	Talefe	0,27	261,73 €
405	Estrada Regional 247	Talefe	0,91	883,29 €
406	Rua da Arieira	Talefe	0,59	577,45 €
407	Rua da Calada	Talefe	0,12	114,18 €
408	Rua da Estalagem	Talefe	0,55	537,25 €
409	Rua do Vale Grande	Talefe	0,28	274,52 €
410	Rua Flores do Campo	Talefe	0,20	195,50 €
411	Rua Monte da Terra	Talefe	0,13	123,57 €
412	Rua Nascer do Sol	Talefe	0,38	370,91 €
413	Rua Praia da Escadinha	Talefe	0,35	342,44 €
414	Rua Principal	Talefe	0,23	225,93 €
415	Travessa da Indústria	Talefe	0,09	88,93 €
416	Beco Particular	Valongo	0,02	15,25 €
417	Rua da Fonte	Valongo	0,28	270,33 €
418	Rua das Campinas	Valongo	0,42	409,46 €
419	Rua das Maias	Valongo	0,36	348,47 €
420	Rua do Moinho	Valongo	0,56	549,76 €
421	Rua do Poente	Valongo	0,04	34,72 €
422	Rua dos Morgados	Valongo	0,31	299,36 €
423	Rua Ribeiro do Tareco	Valongo	0,08	76,53 €

424	Travessa do Moinho	Valongo	0,09	90,29 €
425	Caminho Municipal 1161		0,83	808,25 €
426	Caminho Municipal 1166		0,42	410,15 €
427	Estrada Municipal 554		1,48	1 444,36 €
428	Estrada Nacional 9		1,54	1 497,49 €
Total			116,20	113 068,41 €

ATAS

ATA N.º 286

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte seis, pelas quinze horas, reuniram em sessão extraordinária, no edifício sede da Junta de Freguesia, sito no Largo Francisco Pereira Galantinho, n.º 2, na Encarnação, o senhor João José Alves Moreira, a senhora Filipa Alexandra Alves do Nascimento e o senhor Rui Pedro Henriques Coelho, respetivamente Presidente, Secretária e Tesoureiro da Autarquia. ----------

---

O senhor Presidente da Junta, deu início à sessão e colocou a votação a ata n.º 286, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. ----------

De seguida procedeu à leitura da ordem de trabalhos: **Ponto Um** – Informação do Senhor Presidente sobre as atividades da Junta; **Ponto Dois** - Apreciação e Pronúncia sobre a Proposta de Acordo de Transferência de Recursos Financeiros – e **Ponto Três** – Outros Assuntos de Interesse para a Freguesia. ----------

---

Em relação ao **Ponto Um**, o Senhor Presidente da Junta informou que, as limpezas e obras de manutenção e conservação nas diversas localidades da freguesia continuam a decorrer com normalidade. ----------

O Executivo tomou conhecimento de que, nas últimas semanas, têm surgido diversos comentários no espaço público que colocam em causa a transparência e idoneidade da atuação desta Junta de Freguesia. Considerando que algumas dessas referências mencionam, direta ou indiretamente, a relação institucional entre a Junta de Freguesia e a Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro, o Senhor Presidente manifestou a necessidade de promover um esclarecimento formal junto daquela entidade.

Para esse efeito, o Senhor Presidente informou o Executivo de que será solicitado ao Exmo. Senhor Presidente da Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro qual a sua disponibilidade para a realização de uma reunião nas

instalações da Junta de Freguesia, com vista a assegurar uma clarificação institucional sobre os factos em apreço, prevenir interpretações incorretas e garantir que ambas as entidades mantêm uma atuação alinhada, rigorosa e transparente perante a população. ----------

---

Relativamente ao **Ponto Dois** - Apreciação e Pronúncia sobre a Proposta de Acordo de Transferência de Recursos Financeiros – PROPOSTA N.º 9/2026 - considerando que a Câmara Municipal de Mafra comunicou, em 12 de junho do corrente, que, em reunião do seu órgão executivo, foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 5.º e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, aprovar a **transferência de recursos financeiros para a Freguesia da Encarnação**, em conformidade com a minuta de Auto de Transferência de Recursos Financeiros e respetivos anexos, remetidos para análise desta Freguesia. ----------

Mais, foi deliberado pela Câmara Municipal de Mafra, ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º do mesmo diploma, notificar a Freguesia da Encarnação para que esta se pronuncie sobre a proposta de acordo, podendo o Auto ser celebrado após aprovação: do órgão deliberativo do Município, e do órgão deliberativo da Freguesia, sob proposta do órgão executivo. A Câmara Municipal de Mafra deliberou ainda propor à Assembleia Municipal a aprovação da referida transferência, ficando tal deliberação condicionada, quando aplicável, ao disposto no artigo 149.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente à necessária aprovação do órgão deliberativo da Freguesia. ----------

Compete ao órgão executivo da Freguesia, nos termos legais, apreciar a proposta de acordo, deliberar sobre a sua aceitação e, submeter a mesma à Assembleia de Freguesia, para efeitos de aprovação final. Assim, o órgão executivo da Freguesia da Encarnação delibera: ----------

Pronunciar-se favoravelmente sobre a proposta de "Acordo de Transferência de Recursos Financeiros", nos termos constantes da minuta de Auto de Transferência de Recursos Financeiros e respetivos anexos, remetidos pela Câmara Municipal de Mafra, considerando que os mesmos se encontram ----

conformes ao disposto no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na redação atual. ----------

Propor à Assembleia de Freguesia a aprovação da referida minuta de Auto de Transferência de Recursos Financeiros e respetivos anexos, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019. Determinar que, após deliberação da Assembleia de Freguesia, a decisão seja tempestivamente comunicada à Câmara Municipal, nos termos solicitados e autorizar o Presidente da Junta de Freguesia a praticar todos os atos subsequentes necessários à formalização do Auto, caso venha a ser aprovado pelos órgãos deliberativos competentes. ----------

De imediato, seguiu-se o **Ponto Três - Assuntos de Interesse para a Freguesia** – No âmbito das competências próprias da Junta de Freguesia, e em consonância com o apoio às dinâmicas comunitárias, iremos assegurar apoio logístico às coletividades e associações locais e às entidades promotoras de iniciativas de interesse público na freguesia. Este apoio traduz-se na disponibilização de equipamentos, meios operacionais e recursos técnicos necessários à realização das atividades, contribuindo para o seu bom funcionamento e para o reforço da participação cívica, cultural e recreativa da comunidade. ----------
Iremos apoiar e colaborar com os seguintes eventos; Karting da Encarnação, Encontro Motard do Xupa Grelos e Arraial Popular da ASFE Saúde. ----------
---

Foram autorizados os seguintes pagamentos; vencimentos do mês de junho, Edp, Smas Mafra, Meo, Segurança Social, ADSE, CGA, Autoridade Tributária e Aduaneira, Securitas Direct, Multimac, Terrum Jardinagem Unipessoal Lda e Generali Seguros. ----------

Dando cumprimento aos procedimentos contabilísticos, o Executivo analisou e decidiu autorizar a 4.ª Alteração ao Orçamento da Despesa. ----------
---

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão quando eram dezoito horas e quinze minutos. ----------
---

Para constar se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes. ----------
---

O Presidente João José Alves Neves .
A Secretária Filipa Nascimento
O Tesoureiro João Pedro Henriques Coelho

ATAS

ATA N.º 118

Aos vinte e seis dias, do mês de junho do ano de dois mil e vinte seis, pelas vinte e uma horas, reuniram, na Sala de Reuniões do edifício sede da Junta de Freguesia, em **sessão ordinária, 2.ª,** os membros da Assembleia de Freguesia, Presidente Álvaro João Rodrigues Alves, e vogais João Carlos Rodrigues da Silva Gomes, Bruno Alexandre Domingos Fernandes, Rosália Maria dos Santos Malheiro e Pedro António Vieira da Silva. Estavam também presentes os membros do Executivo, João José Alves Moreira, Filipa Alexandra Alves do Nascimento e Rui Pedro Henriques Coelho, respetivamente Presidente, Secretária e Tesoureiro da Autarquia. ----------
---

Foram justificadas as faltas da senhora Ana Cristina Pereira Martins Reis e do senhor João Sérgio Ramos Moreira Martins Llorente. Não compareceram as senhoras Sara Cristina Fonseca Lopes e Lidia Maria da Silva de Carvalho. ---

O senhor Álvaro João Rodrigues Alves, deu início à sessão quando eram vinte e uma horas e sete minutos. ----------

Aberta a sessão e constatada a existência de público, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, solicitou a inscrição dos fregueses com manifesta intenção de intervir. ----------

Período de intervenção do público: ----------

Foi concedida a palavra à Senhora Marta Estriga Romão residente na Rua Nossa Senhora de Fátima, em Casais da Areia, que manifestou o seu desagrado e preocupação relativamente à insuficiência da recolha de lixo na sua zona de residência. Recordou que, aquando da construção da sua habitação, o construtor foi obrigado a instalar um contentor adicional, que nunca chegou a ser colocado. Atualmente, existe apenas um contentor na rua, o se revela claramente insuficiente para as necessidades dos moradores.

Referiu ainda que a empresa responsável pela recolha, SUMA, não tem demonstrado capacidade de resposta adequada, verificando-se frequentemente a acumulação de resíduos junto ao contentor existente. ----
Expressou, por isso, a sua preocupação com as condições de higiene e salubridade, solicitando que a Junta de Freguesia intervenha junto das entidades competentes para garantir uma solução eficaz e duradoura para o problema. ----------
Relativamente a questões de segurança rodoviária, solicitou a colocação de espelhos de trânsito tanto na Rua Nossa Senhora de Fátima como na Rua da Paz, devido à reduzida visibilidade em determinados pontos e ao risco acrescido de acidentes. ----------
O Senhor Presidente da Junta tomou a palavra para responder às preocupações apresentadas e referiu que a situação não é isolada, estendendo-se a várias zonas do concelho. Reconheceu que o serviço é bastante condicionado, tendo informado que o contrato em vigor com a empresa responsável pela recolha está próximo do seu termo, manifestando a expectativa de que a Câmara Municipal venha a ser mais exigente nas condições do novo procedimento e que a futura empresa assegure maior capacidade de resposta e cooperação. ----------
Relativamente ao pedido de instalação de espelhos de trânsito na Rua Nossa Senhora de Fátima e na Rua da Paz, o Senhor Presidente da Junta esclareceu que os mesmos estão requisitados e que serão colocados assim que possível, dando prioridade à melhoria das condições de segurança rodoviária. --------
---

De seguida, interveio o Senhor José Lourenço Nascimento, e agradeceu à Junta de Freguesia a colaboração logística prestada à Promoazenhas, nomeadamente através da cedência das barraquinhas de madeira, o que permitiu assegurar o serviço de *take-away*. Manifestou o seu agrado pelo acordo alcançado entre as Juntas do concelho e o Município, no âmbito da Proposta de Transferência de Recursos Financeiros, considerando tratar-se de um passo positivo para o reforço da autonomia e capacidade de resposta das freguesias. ----------
Abordou também o problema dos resíduos, com especial enfoque nos monos que permanecem junto aos contentores, situação que, no seu entender, tem vindo a agravar-se. Defendeu que a equipa da Junta de Freguesia deveria retomar a recolha destes monos, tal como acontecia anteriormente. ---------

Por fim, sugeriu a instalação de uma pala no multibanco do Barril, de forma a proteger os utilizadores tanto da chuva como da exposição solar, ----------
---
melhorando assim as condições de utilização do equipamento e garantindo maior comodidade aos cidadãos. ----------

O Senhor Presidente da Junta tomou novamente a palavra, referindo que a Junta enfrenta atualmente dificuldades ao nível da mão de obra, o que tem condicionado a capacidade de resposta em alguns serviços. Ainda assim, informou que serão dadas instruções aos funcionários para retomarem a recolha dos monos, tal como acontecia anteriormente. ----------
Relativamente à sugestão apresentada sobre a instalação de uma pala no multibanco do Barril, considerou tratar-se de uma proposta pertinente e útil, comprometendo-se a contatar a entidade bancária responsável, de forma a avaliar a viabilidade da intervenção. ----------

Período antes da Ordem do Dia: ----------

Não houve intervenções. ----------

Pontos da ordem do dia: ----------

De seguida o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia procedeu à leitura da ordem de trabalhos: **Ponto Um** – Leitura, apreciação e aprovação da Ata n.º 117, referente à sessão de 27 de abril de 2026; **Ponto Dois** - Informação do Senhor Presidente sobre as atividades da Junta; **Ponto Três** – Apreciação, discussão e votação do Auto de Transferência de Recursos para o Exercício de Competências; **Ponto Quatro** – Apreciação, discussão e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia; e **Ponto Cinco** – Outros Assuntos de Interesse para a Freguesia. ----------
---

Ponto Um – Ata n.º cento e dezassete referente à sessão de 27 de abril de 2026: ----------

O Senhor Álvaro Rodrigues Alves colocou à apreciação e votação a ata número cento e dezassete, da sessão realizada no dia vinte e sete de abril do ano de dois mil e vinte seis. Não houve intervenções. ----------

Procedeu-se à votação da referida ata, tendo a mesma sido aprovada com cinco votos a favor. ----------

Passou-se de imediato ao ponto dois da ordem de trabalhos – Informação do Senhor Presidente sobre as atividades da Junta – O Senhor Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra para informar que a Freguesia enfrenta atualmente limitações ao nível dos recursos humanos, situação que tem condicionado a capacidade de resposta dos serviços. Nesse sentido, comunicou a intenção de abrir um procedimento concursal com vista ao reforço do quadro de pessoal, de forma a assegurar o regular funcionamento dos serviços e a adequada satisfação das necessidades da comunidade, matéria que poderá ser objeto de futura apreciação no âmbito da gestão de recursos da Freguesia. ----------

Disse ainda, que será iniciada uma intervenção de requalificação no cemitério, contemplando o arranjo dos muros e trabalhos de pintura, com o objetivo de melhorar as condições de dignidade e conservação daquele espaço. Informou que a estrada de Palhais será objeto de intervenção, visando a melhoria das condições de circulação e segurança. Acrescentou que se encontra prevista a requalificação de diversos caminhos agrícolas, medida que visa reforçar a acessibilidade rural e apoiar a atividade agrícola local, enquadrando-se no esforço contínuo de valorização do território e de resposta às necessidades dos fregueses. ----------

A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento de que, com a abertura oficial da época balnear, a freguesia cumpre integralmente as imposições definidas pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA). Nesse sentido, a Praia da Calada não será aberta ao público, uma vez que não reúne as condições necessárias para utilização. ----------

As escadas de acesso à Praia de São Lourenço também se encontram interditadas, não estando em condições de garantir a segurança dos utilizadores. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia informou ainda que, em articulação com o Município, procedeu à limpeza do caminho dos "Tanques" de São Lourenço, garantindo assim melhores condições de acesso pedonal à zona da praia. ----------

---

ATAS

De seguida o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia introduziu o **Ponto Três** – Apreciação, discussão e votação do Auto Transferência de Recursos para o Exercício de Competências – **PROPOSTA N.º 9/2026** -----

---

No âmbito do ponto em análise, foi dado conhecimento de que a Câmara Municipal de Mafra deliberou aprovar a transferência de recursos financeiros para a Freguesia da Encarnação, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2019, remetendo a respetiva minuta de Auto e anexos para apreciação e pronúncia desta Freguesia. Foi igualmente comunicado que a deliberação será submetida à Assembleia Municipal, ficando a sua eficácia dependente da aprovação pelo órgão deliberativo desta Freguesia. ----------

O órgão executivo procedeu à análise da documentação remetida e deliberou **aceitar e pronunciar-se favoravelmente sobre a proposta de Acordo**, por considerar que a mesma responde de forma adequada aos interesses e necessidades da Freguesia e dos seus fregueses. Deliberou ainda comunicar a decisão à Câmara Municipal após a deliberação do órgão deliberativo e autorizar o Presidente da Junta a praticar os atos subsequentes necessários à formalização do Auto. ----------

Não houve intervenções. ----------

O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia colocou o ponto a votação, tendo sido aprovado com cinco votos a favor, demonstrando, assim, **a concordância e aceitação, por parte do órgão deliberativo**, do referido Auto de transferência. ----------

No uso da palavra o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, manifestou o seu agrado pelo entendimento alcançado e formulou votos de que as freguesias do concelho continuem a trabalhar em cooperação com o Município, em prol do desenvolvimento da região. ----------

Relativamente ao ponto quatro da ordem de trabalhos – **Apreciação, discussão e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia** –

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, e informou que foi recebida uma proposta do Grupo do Partido Socialista com sugestões de ajustamento à proposta de Regimento. Considerou necessário constituir um grupo de trabalho que proceda à análise das propostas apresentadas e promova as alterações que se revelem coerentes, adequadas e juridicamente conformes. ----------

Nesse sentido, propôs que o Regimento seja objeto de votação e aprovação na sessão da Assembleia de Freguesia a realizar no próximo mês de setembro. ----------

Os membros da assembleia de freguesia presentes, manifestaram a sua concordância tendo ficado a votação do regimento adiada para a próxima sessão da assembleia. ----------

Passou-se de imediato ao ponto único a Outros Assuntos de Interesse para a Freguesia

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta, e referiu que os serviços da Freguesia irão reforçar a pressão junto dos proprietários e das entidades competentes, de modo a assegurar a remoção do lixo e dos entulhos acumulados em diversos terrenos. Salientou, uma vez mais, a insuficiência de recursos humanos disponíveis, sublinhando que a gestão dos transportes escolares ocupa uma parte significativa do tempo operacional da equipa. Informou ainda que foi contratada uma empresa externa para proceder à limpeza ocasional e urgente do cemitério, garantindo a manutenção das condições de higiene e dignidade daquele espaço. ----------

Intervenções:

A Senhora Rosália Malheiro interveio para mencionar situações de estacionamento abusivo em várias ruas das Azenhas dos Tanoeiros, bem como problemas relacionados com os resíduos. Disse ser necessário instalar mais contentores em determinadas artérias. O Senhor João Carlos Gomes também alertou para o estacionamento abusivo e perigoso na Rua Santa Clara de Assis (Galiza), situação que, no seu entender, representa risco de acidentes. Referiu ainda a atuação indevida de um morador da Rua Horta da Serra (Quintas), que colocou na via pública sobrantes provenientes da sua propriedade. ----------

A Senhora Rosália Malheiro voltou a intervir, e questionou sobre o ponto de situação relativo ao saneamento. O Senhor Presidente da Junta esclareceu

que se encontram em fase de conclusão algumas obras em curso e que, posteriormente, se prevê o avanço para uma nova etapa do processo. ------
---

Encerramento: ----------

O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia solicitou a aprovação da ata em minuta, por ter de produzir efeitos imediatos. Colocada a votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. ----------
---

Quando eram vinte e uma horas e cinquenta e seis minutos, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Mesa da Assembleia. ----------
---

O Presidente

O 2.º Secretário

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

REUNIÃO DE 2026/06/12

ASSUNTO: 1.3. Autos de Transferência de Recursos. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, o Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Mafra e a Freguesia da Encarnação, devidamente instruído com os Anexos a que o mesmo se refere. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, nos termos conjugados do n.º 2 e 4 do artigo 5.º e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, aprovar a transferência de recursos financeiros para a Freguesia da Encarnação, em conformidade com a minuta de Auto de Transferência de Recursos Financeiros e respetivos anexos. ----------

------ Mais deliberou, propor à luz do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, que a Freguesia da Encarnação seja notificada para que se pronuncie sobre a proposta de acordo de transferência de recursos financeiros para a Freguesia, em conformidade com a mencionada minuta de Auto de Transferência de Recursos e, concordando com a mesma, o Auto possa ser celebrado nos termos ora propostos, após aprovação do órgão deliberativo do Município e do órgão deliberativo da Freguesia, após submissão do órgão executivo da Freguesia da Encarnação. ----------

--- Deliberou, ainda, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, propor à Assembleia Municipal que aprove a proposta de transferência

ASSINATURAS:

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

REUNIÃO DE 2026/06/12

ASSUNTO: 1.3. Autos de Transferência de Recursos. ----------

DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO): de recursos financeiros para a Freguesia da Encarnação, em conformidade com a aludida minuta de Auto de Transferência de Recursos, e respetivos anexos, juntos à minuta de Auto, ficando esta deliberação condicionada, se aplicável, à necessária aprovação do órgão executivo e deliberativo da respetiva Freguesia nos termos do n.º 1 do artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/ ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: Os vereadores presentes e do Sr. Presidente

Votos contra: —

Abstenções: —

Declarações de voto: .....

ASSINATURAS:

FREGUESIA
DA
ENCARNAÇÃO

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Entre,

MUNÍCIPIO DE MAFRA, pessoa coletiva pública n.º 502177080, com sede na Praça do Município, 2640-516, Mafra, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal de Mafra, neste ato representado pelo seu Presidente de Câmara **HUGO MANUEL MOREIRA LUIS**, no uso da competência que lhe está legalmente conferida pelas alíneas a), b), e c) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designada por **PRIMEIRO OUTORGANTE OU MUNÍCIPIO**:

E

Freguesia _____, pessoa coletiva pública n.º _____, com sede na _____, no concelho de Mafra, através do seu órgão executivo **Junta de Freguesia/ União das Freguesias**, neste ato representada pelo/a Presidente _____, no uso da competência que lhe está legalmente conferida pelas alíneas a), f), e) do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designada por **SEGUNDA OUTORGANTE OU FREGUESIA**,

Considerando que:

A. A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;

B. A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais reforça o movimento de descentralização de competências entre os diversos níveis da organização da Administração

Pública Portuguesa, em especial no que tange à relação entre os Municípios e as Freguesias;

C. A transferência de atribuições e competências rege-se pelos seguintes princípios e garantias, previstos no artigo 2.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto:

a. A transferência efetua-se para a autarquia local ou entidade intermunicipal que, de acordo com a sua natureza, se mostre mais adequada ao exercício da competência em causa;

b. A preservação da autonomia administrativa, financeira, patrimonial, e organizativa das autarquias locais;

c. A garantia de qualidade no acesso aos serviços públicos;

d. A coesão territorial e a garantia da universalidade e da igualdade de oportunidades no acesso ao serviço público;

e. A eficiência e eficácia da gestão pública;

f. A garantia da transferência para as autarquias locais dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais adequados, considerando os atualmente aplicados nos serviços e competências descentralizados;

g. A estabilidade de financiamento no exercício das atribuições cometidas.

D. O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, concretiza a transferência de competências dos Municípios para os órgãos das Freguesias, no âmbito do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e estabelece o reforço de várias competências das Freguesias em domínios integrados na esfera jurídica dos Municípios;

E. Por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, de _____, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019,

de 30 de abril, na sua redação atual, e por se entender revestirem um caráter estruturante e serem de interesse geral e comum, o Município de Mafra mantém, no novo mandato autárquico de 2025-2029, no seu âmbito de intervenção, as competências para a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, autorizar a realização de acampamentos ocasionais, autorizar a realização de fogueiras, queimadas, lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, autorizar a atividade de exploração de máquinas de diversão, autorizar a colocação de recintos improvisados, autorizar a realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição, a utilização e ocupação da via pública, a afixação de publicidade de natureza comercial, assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, que sejam propriedade do Município, e gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros que também já não eram objeto dos extintos Acordos de Execução celebrados com as Freguesias;

F. Por conseguinte, nos termos da mesma deliberação da Assembleia Municipal, determina-se que o procedimento de transferência prossiga, no novo mandato, tendo apenas por base as competências para gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, em moldes similares e com respeito aos espaços em que tal já era assegurado, nos termos dos já referidos Acordos de Execução, e reparar o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão, e gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados;

G. A transferência de competências dos Municípios para as Freguesias são diferenciadas em função da natureza e dimensão das Freguesias, considerando a sua população e capacidade de execução, de modo a que, em

regra, todas as Freguesias do Município beneficiem das mesmas competências e, em termos proporcionais, de recursos equivalentes;

H. Os recursos financeiros afetos à transferência de competências para as Freguesias são calculados para o período de 1 (um) ano e constam do mapa discriminativo que se encontra em anexo ao Auto de Transferência de Recursos, mantendo-se para os anos subsequentes exceto se existir deliberação em contrário;

I. Procede-se, em 2026, à atualização, em 9,47% do montante dos recursos financeiros a transferir para cada uma das Freguesias do Concelho, tendo por referência os valores constantes no mapa discriminativo anexo ao Auto de Transferência de Recursos,

É de boa-fé e de livre vontade celebrado o presente **Auto de Transferência de Recursos para o Exercício de Competências**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, que as partes se comprometem a cumprir e a fazer cumprir, e que se rege pelas cláusulas seguintes, e restante legislação aplicável:

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto

1. O presente auto tem por objeto os termos da transferência de recursos para o exercício das competências previstas nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, nas seguintes áreas:

a. Gerir e assegurar a **manutenção de espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros**;

b. **Manter e reparar o mobiliário urbano** instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão, e

c. Gerir e assegurar a **manutenção corrente de feiras e mercados**;

2. As competências identificadas no n.º 1 da presente cláusula deverão ser devidamente executadas com respeito ao **ANEXO A** (**Âmbito de Aplicação Territorial**) ao presente Auto de transferência, que faz parte integrante do presente Auto de Transferência.

CLÁUSULA SEGUNDA

Âmbito material

O exercício de cada competência transferida manifesta-se na prática de todos os atos de expressão administrativa necessários à prossecução das atribuições e dos concretos interesses públicos a que a segunda outorgante está adstrita.

CLÁUSULA TERCEIRA

Regulamentos Municipais

1. Os regulamentos municipais em vigor são aplicáveis e feitos respeitar pelos outorgantes independentemente de qual deles exerce a competência que lhes está associada.
2. No exercício do poder regulamentar, os órgãos do Município de Mafra, podem, mediante prévia consulta ao órgão executivo da segunda outorgante, alterar ou revogar o regulamento municipal aplicável no território de todo o concelho que esteja associado ao exercício de competência inserida no objeto do presente Auto de Transferência.

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

3. Sem embargo do poder regulamentar próprio, os órgãos da segunda outorgante não podem dispor de modo diverso ou contraditório com o disposto nos regulamentos municipais.
4. Em caso de dúvida, os outorgantes convencionam e aceitam o primado dos regulamentos municipais.

CLÁUSULA QUARTA

Domínio Municipal

Nenhum bem do domínio municipal, público ou privado, é transmitido, alterado ou onerado com o exercício das competências que são objeto do presente Auto de transferência.

CLÁUSULA QUINTA

Princípios

A negociação, celebração, execução e cessação do presente Auto de transferência obedece aos princípios da igualdade e da não discriminação, da subsidiariedade, da prossecução do interesse público, da continuidade da prestação do serviço público, da necessidade e suficiência de recursos e da boa administração pública, conforme estatuído pelo artigo 121.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

CLÁUSULA SEXTA

Formalidades legais prévias

Os recursos financeiros para o exercício das competências transferidas foram aprovados por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, em _____, e por deliberação da Assembleia de Freguesia da _____, em _____, sob proposta dos respetivos órgãos executivos, em conformidade com o disposto

nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

CAPÍTULO II

Transferência de Recursos

CLÁUSULA SÉTIMA

Recursos Financeiros

Os recursos financeiros destinados à execução do presente auto são disponibilizados em conformidade com o respetivo mapa financeiro que constitui o **ANEXO B** e que faz parte integrante do presente Auto de Transferência.

CLÁUSULA OITAVA

Transferência de meios financeiros

1. Os recursos financeiros afetos às transferências de recursos para as freguesias são calculados tendo por base diversos critérios, designadamente a caracterização geográfica, demográfica, económica e social de todas as freguesias do concelho.
2. Os recursos financeiros são calculados para o período de 1 (um) ano e comunicados, com um mapa discriminativo dos recursos financeiros a transferir para cada freguesia para o período respetivo pelo município, à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) até 30 de junho do ano anterior ao do início do exercício da competência pela freguesia, para efeitos de inscrição no Orçamento do Estado do ano seguinte, e são transferidos em regime duodecimal.

3. Os recursos financeiros serão atualizados anualmente, de forma automática, tendo como base a média aritmética simples entre a taxa de inflação e o valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida, para o respetivo ano.
4. Os recursos mantêm-se para os anos subsequentes, nos termos dos números anteriores, caso não exista deliberação em contrário de algum dos órgãos deliberativos.

CLÁUSULA NONA

Afetação de meios financeiros

1. A transferência ou crédito de verbas não está dependente da apresentação de documento comprovativo da despesa, mas está sujeito à comprovação do seu bom uso, pelos meios adequados.
2. A segunda outorgante apenas pode dar às verbas transferidas a finalidade a que se destinam no exercício de cada competência transferida, não podendo aplicar recursos financeiros ao exercício de competência ou atividade a que se não destinam.

CLÁUSULA DÉCIMA

Revisão

Os recursos financeiros podem ser alterados por acordo entre o município e a freguesia, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o procedimento previsto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

Capítulo III

Obrigações perante terceiros

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Responsabilidade extracontratual

A segunda outorgante considera-se responsável perante o Município de Mafra pela boa execução de cada uma das competências que lhe são cometidas por via do presente Auto de Transferência e confere ao primeiro outorgante o direito de regresso pela prática ou omissão de atos no exercício das competências transferidas que confiram obrigação de indemnizar terceiros.

CAPÍTULO IV

Acompanhamento e monitorização do Auto de transferência de recursos

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Relatórios, acompanhamento e comunicação entre as partes outorgantes

1. O Segundo Outorgante deverá disponibilizar ao Primeiro Outorgante relatórios semestrais no âmbito dos quais são desenvolvidos os termos da execução e aplicação dos recursos transferidos de forma justificada.
2. A Segunda Outorgante deverá entregar os relatórios a que se refere no número anterior, até ao dia 15 de julho do próprio ano (1.º semestre) e dia 15 de janeiro do ano seguinte, respetivamente.
3. Até ao dia 31 de março de cada ano será elaborado, pelo Primeiro Outorgante, um relatório global de análise e avaliação da execução do desempenho de competências, relativo ao ano anterior, com base na informação prestada pelas Freguesias conforme exposto no n.º 1 da presente cláusula, a qual deverá ser verificada no local sempre que possível.
4. Sem embargo do disposto nos números anteriores, o Primeiro Outorgante

poderá solicitar e a segunda outorgante deverá prestar, sem demora injustificada, qualquer informação que lhe seja pedida sobre atos praticados no exercício das competências transferidas, nomeadamente para efeitos de aferição da execução das referidas competências e para a eventual atualização dos recursos a transferir para a segunda outorgante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Supervisão

1. As partes outorgantes concertam entre si a supervisão da execução dos contratos de prestação de serviços em que a segunda outorgante venha a ser parte, conexas com o presente Auto, no que diz respeitem a matérias de exigência técnica para as quais a segunda outorgante não dispõe de conhecimento ou capacidade técnica.
2. As partes outorgantes concertam igualmente entre si sobre matérias de exigência técnica para as quais a segunda outorgante ainda não dispõe de conhecimento ou capacidade técnica quando a opção para o exercício da competência seja a administração direta.
3. O Município de Mafra pode determinar a suspensão de qualquer operação associada à execução da competência transferida que importe risco de lesão ou lesão em curso no equipamento, em bens alheios ou possa afetar a segurança de pessoas.

CAPÍTULO V

Disposições Finais

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Disposições legais aplicáveis

1. Na execução do presente Auto de transferência observar-se-á:

   a. O respetivo clausulado e o estabelecido em todos os anexos que dele fazem parte integrante;

b. A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, na sua redação atual;

c. O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual;

d. A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

2. Subsidiariamente, observar-se-ão ainda:

a. O Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, em especial a sua parte III, com as devidas adaptações;

b. O Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Força dos anexos

1. O presente Auto de Transferência integra os seguintes anexos que dele fazem parte integrante, para efeitos de fixar o alcance e a estipulação de deveres e obrigações das partes:
   - **Anexo A - Âmbito De Aplicação Territorial**
     - **Anexo I - Espaços Verdes**
     - **Anexo II - Vias e Espaços Públicos**
   - **Anexo B - Recursos Financeiros**

2. Os anexos são atualizados nos termos previstos no clausulado que antecede, em particular quando haja supressão que deva reduzir o âmbito de aplicação material da competência ou afetação de novo equipamento, espaço público ou elemento que deva ampliar o âmbito de aplicação material da competência.
3. Os anexos, embora fazendo parte integrante do presente Auto para efeitos de fixação do alcance e da extensão da estipulação de deveres e obrigações, podem ainda ser atualizados, completados e adaptados à realidade da autarquia, na vigência do Auto, sem que essa modificação

possa contrariar ou derrogar o estipulado no Auto ou o conteúdo essencial de cada competência transferida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Reversão das competências

1. Pode ocorrer a reversão das novas competências transferidas para as freguesias por acordo entre as partes, nos termos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.
2. A reversão das competências produz efeitos em data a acordar entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Aditamentos e adaptação

1. Durante a vigência, ao presente Auto de transferência podem ser celebrados um ou mais aditamentos, que ambas as partes consideram relevantes para a boa administração e prestação do serviço público com a finalidade de aprofundar a transferência de competências ou de adaptar ou ajustar os termos do presente Auto.
2. Os aditamentos a celebrar terão sempre em consideração as conclusões extraídas nos relatórios elaborados nos termos da cláusula décima segunda.
3. O aditamento ao presente Auto de transferência pode ainda resultar da ocorrência de circunstâncias anormais e imprevisíveis que pela sua dimensão e impacto alteram o fundamento da decisão que subjaz ao Auto e afetam o equilíbrio na sua boa execução.
4. A negociação e celebração do aditamento obedece ao mesmo formalismo legal fixado e seguido para o Auto de Transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Entrada em vigor

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

O presente Auto de Transferência entra em vigor a partir da data da sua celebração pelas partes, independentemente de publicação, deixando o Auto de Transferência aditado, anteriormente em vigor, de produzir os seus efeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Divulgação

O presente Auto de transferência do Município de Mafra para o Segundo Outorgante é público e sujeito à divulgação pelo menos no *site* institucional da internet mantido pelas partes outorgantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

Foro competente

Para a resolução de quaisquer litígios entre as Partes sobre a interpretação e execução do presente Auto de Transferência de Recursos é competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Mafra, _____(data)

O Presidente da Câmara Municipal de Mafra,

_____

(Hugo Moreira Luís)

O/A Presidente da Junta de Freguesia/ União das Freguesias _____,

_____

(_____)

ANEXO A – ÂMBITO DE APLICAÇÃO TERRITORIAL

ANEXO I
FREGUESIA DA ENCARNAÇÃO
LISTAGEM COM A IDENTIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES

Código	Espaço	Local	Área (m2)	Montante (€)
ENC001	Centro de Saúde (3 espaços)	Rua do Novo Mercado Encarnação	184,02	1 589,93 €
ENC002	Largo da Junta de Freguesia (diversos espaços)	Largo Francisco Pereira Galantinho Encarnação	1 731,24	14 957,91 €
ENC003	Jardim (2 espaços) x com largo da mina	Rua Senhora da Mina	2 163,06	18 688,84 €
ENC004	Espaço junto a Cruzamento c/Rua Alto da Mina	Rua Nossa Senhora da Nazaré	127,41	1 100,82 €
ENC005	Igreja da Encarnação- largo e canteiros	Largo Central da Igreja	34,36	296,87 €
ENC006	Espaço quadrangular entre 19 e 15A	Travessa da Bela Vista Encarnação	335,93	2 902,44 €
ENC007	Trav. Do Pinheiro Manso		78,72	680,14 €
ENC008	Espaços Publicos frente a Rua do Caldeirão	Largo D. João V	820,74	7 091,19 €
ENC009	ER 247-Canteiros		80,99	699,75 €
ENC010	Jardim com Chafariz frente ao 62	ER 247	155,34	1 342,14 €
ENC011	Jardim com Fonte frente ao 52 (2 espaços) x ER 247	Rua Padre Davide Lopes Paixão	156,00	1 347,84 €
ENC012	Espaço em forma de lua perto do 59 (moinho)	Rua Alto dos Moinhos	430,99	3 723,75 €
ENC013	Junto ao cruzamento Rua Pôr do Sol c/ ER 247 PERTO DO N2	ER 247	50,70	438,05 €
ENC014	Peq rotunda com arvores perto do n2	Rua do Atlântico Casais de São Lourenço	506,23	4 373,83 €
ENC015	Rua do Moinho	Casais de São Lourenço	10,40	89,86 €
ENC016	Alinhamento de arvores	Rua do Portinho	208,00	1 797,12 €
ENC017	Espaço perto da rotunda e rotunda	Rua do Seixalinho Casais de São Lourenço	137,02	1 183,85 €
ENC018	Canteiros ao longo de caminho perto do 1A entre rua corre agua e serra da calada	Rua do Corre Água	141,19	1 219,88 €
ENC020	Limites Charneca Cruzamento Texugo com Parque de Jogos e R. ALEGRIA	Rua do Texugo Charneca	12,61	108,95 €
ENC022	Casal Cabeça Gorda 4 espaços na rotunda	Rua do Gordo Calaias	146,38	1 264,72 €
ENC024	Espaço ao lado do n.º 2 entre Rua Poente e Eiras	Rua das Eiras, Charneca	329,04	2 842,91 €

ENC028	Peq rotunda com palmeira	Praceta Outeiro do Rio Barril	2,60	22,46 €
ENC029	Espaço entre n 10 e 8	Beco do Lago, Talefe	38,35	331,34 €
ENC032	junto feira do gado - Integrado no espaço ENC042 em 2015 junto ao jardim do pão	Rua de São Domingos Encarnação	106,15	917,14 €
ENC033	Praia da Calada	Calada	26,00	224,64 €
ENC040	Espaço junto ao 2A, 2, 1, 21	Rua Alto da Mina Encarnação	287,18	2 481,24 €
ENC041	Largo	Largo do Marco	47,71	412,21 €
ENC042	Jardim do Pão (antiga feira do gado)	Rua de São Domingos Encarnação	2 543,72	21 977,74 €
ENC044	árvores em caldeira canteiro junto ao 22 e capela	Rua da Quinta, Azenhas dos Tanoeiros	683,87	5 908,61 €
ENC045	Espaço Intergeracional Espaço junto a Escola	Travessa da Escola	197,69	1 708,07 €
ENC046	Separadores cruzamento para Assenta x principal com ER 247	Rua Principal, Casais da Areia	206,22	1 781,74 €
ENC047	Canteiro frente Saloinha	Rua dos Alves, Casal das Forcadas	337,41	2 915,22 €
ENC048	Lavadouros	Praceta dos Lavadouros Municipais, Casais da Areia	110,47	954,46 €
ENC049	Cruzamento para Azenhas dos Tanoeiros com R. do Norte junto ao n2	Rua da Indústria,Casal do Rôdo	154,34	1 333,50 €
ENC050	Polígono Industrial do Rodo	Rua do Norte,Casal do Rôdo	913,04	7 888,67 €
ENC051	Peq. Espaço verde no x c/ Travessa da Bela Vista	Rua da Bela Vista, Encarnação	69,62	601,52 €
ENC052	Separador cruzamento Largo da Mina com Sr.ª da Mina com trav. Mina e com r. escola	Largo da Mina, Encarnação	34,55	298,51 €
Total			**13 599,29**	**117 497,87 €**

ANEXO II
FREGUESIA DA ENCARNAÇÃO
LISTAGEM COM A IDENTIFICAÇÃO DAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

N.º	Designação	Localidade	Comprimento (km)	Montante (€)
1	Beco da Cruz	Azenhas dos Tanoeiros	0,04	39,40 €
2	Beco da Quinta	Azenhas dos Tanoeiros	0,11	108,29 €
3	Beco do Lagarto	Azenhas dos Tanoeiros	0,05	51,37 €
4	Beco dos Estrangeiros	Azenhas dos Tanoeiros	0,09	88,48 €
5	Beco dos Irmãos	Azenhas dos Tanoeiros	0,08	76,26 €
6	Beco Nascer do Sol	Azenhas dos Tanoeiros	0,06	53,78 €
7	Calçada Estreita	Azenhas dos Tanoeiros	0,11	111,63 €
8	Caminho da Azenha Pequena	Azenhas dos Tanoeiros	0,10	92,93 €
9	Largo 15 de Agosto	Azenhas dos Tanoeiros	0,07	64,07 €
10	Largo Nossa Srª do Rosário	Azenhas dos Tanoeiros	0,08	73,90 €
11	Rua da Arieira	Azenhas dos Tanoeiros	0,35	336,90 €
12	Rua da Azenha	Azenhas dos Tanoeiros	0,12	120,86 €
13	Rua da Bica	Azenhas dos Tanoeiros	0,13	122,15 €
14	Rua da Breguia	Azenhas dos Tanoeiros	0,15	145,32 €
15	Rua da Cruz	Azenhas dos Tanoeiros	0,37	363,70 €
16	Rua da Eira Velha	Azenhas dos Tanoeiros	0,14	135,81 €
17	Rua da Fonte Nova	Azenhas dos Tanoeiros	0,35	344,65 €
18	Rua da Quinta	Azenhas dos Tanoeiros	0,22	218,50 €
19	Rua das Arroteias	Azenhas dos Tanoeiros	0,64	626,84 €
20	Rua das Sombras	Azenhas dos Tanoeiros	0,05	50,88 €
21	Rua do Moinho	Azenhas dos Tanoeiros	0,32	307,38 €
22	Rua do Norte	Azenhas dos Tanoeiros	0,06	60,65 €
23	Rua do Poço Novo	Azenhas dos Tanoeiros	0,50	490,59 €

24	Rua do Poço Velho	Azenhas dos Tanoeiros	0,16	152,34 €
25	Rua dos Moleiros	Azenhas dos Tanoeiros	0,05	50,42 €
26	Rua dos Tanoeiros	Azenhas dos Tanoeiros	0,09	83,39 €
27	Rua dos Valmeios	Azenhas dos Tanoeiros	0,23	228,20 €
28	Beco da Fonte	Barril	0,07	65,33 €
29	Beco do Joinal	Barril	0,04	37,65 €
30	Beco do Sol	Barril	0,03	30,46 €
31	Beco dos Pomares	Barril	0,09	85,50 €
32	Beco dos Sarafanas	Barril	0,08	79,65 €
33	Beco dos Silvas	Barril	0,04	40,21 €
34	Caminho da Murteira	Barril	0,38	369,16 €
35	Caminho Vale Murteira	Barril	1,30	1 266,56 €
36	Estrada Regional 247	Barril	1,68	1 634,24 €
37	Largo São Sebastião	Barril	0,09	83,81 €
38	Praceta Jardim de Infância	Barril	0,10	96,07 €
39	Praceta Outeiro do Rio	Barril	0,08	76,02 €
40	Rua Alto dos Moinhos	Barril	0,12	114,16 €
41	Rua Azenha dos Tanoeiros	Barril	0,30	290,22 €
42	Rua Cabeço da Fonte	Barril	0,34	330,51 €
43	Rua Casal da Breguia de Cima	Barril	0,25	243,64 €
44	Rua Casal do Joinal	Barril	0,13	128,73 €
45	Rua Casal do Parol	Barril	0,33	319,93 €
46	Rua da Atalaia	Barril	0,47	457,39 €
47	Rua da Bica	Barril	0,13	129,84 €
48	Rua da Greda	Barril	0,14	139,38 €

49	Rua da Praia	Barril	1,45	1 406,14 €
50	Rua das Cabecinhas	Barril	0,20	193,76 €
51	Rua das Eiras	Barril	0,25	239,32 €
52	Rua das Flores	Barril	0,15	141,94 €
53	Rua das Fontainhas	Barril	0,23	220,37 €
54	Rua das Oficinas	Barril	0,21	205,64 €
55	Rua das Quintas	Barril	0,24	238,19 €
56	Rua do Alto do Portela	Barril	0,55	532,12 €
57	Rua do Brejo	Barril	0,34	331,36 €
58	Rua do Cascabulho	Barril	0,25	246,91 €
59	Rua do Corre Água	Barril	0,29	283,03 €
60	Rua do Coval	Barril	0,72	705,43 €
61	Rua do Escondidinho	Barril	0,08	74,44 €
62	Rua do Norte	Barril	0,32	307,17 €
63	Rua do Poço	Barril	0,07	64,99 €
64	Rua do Poço Novo	Barril	0,16	157,78 €
65	Rua do Poço Velho	Barril	0,30	290,20 €
66	Rua do Poente	Barril	0,43	417,86 €
67	Rua do Portela	Barril	0,32	312,10 €
68	Rua dos Filipes	Barril	0,06	62,48 €
69	Rua dos Lavadouros	Barril	0,36	353,83 €
70	Rua dos Moinhos	Barril	0,31	305,35 €
71	Rua dos Pescadores	Barril	0,28	270,23 €
72	Rua dos Portões	Barril	0,04	35,40 €
73	Rua dos Varelas	Barril	0,18	178,64 €

74	Rua Eira da Máquina	Barril	0,48	468,15 €
75	Rua Fonte do Barril	Barril	0,13	128,67 €
76	Rua Nossa Senhora da Conceição	Barril	0,81	788,92 €
77	Rua Nossa Senhora das Graças	Barril	0,11	111,73 €
78	Rua Padre Davide Lopes Paixão	Barril	0,08	73,23 €
79	Rua Pôr do Sol	Barril	1,27	1 231,28 €
80	Rua São Sebastião	Barril	0,08	73,50 €
81	Rua Vista Mar	Barril	0,06	60,50 €
82	Sem Denominação	Barril	0,23	221,54 €
83	Travessa da Atalaia	Barril	0,04	40,48 €
84	Travessa da Bica	Barril	0,11	104,49 €
85	Travessa da Escola	Barril	0,12	114,52 €
86	Travessa das Oficinas	Barril	0,03	29,49 €
87	Travessa do Brejo	Barril	0,11	106,92 €
88	Travessa do Norte	Barril	0,06	58,93 €
89	Travessa do Poente	Barril	0,03	32,42 €
90	Travessa dos Moinhos	Barril	0,15	142,26 €
91	Travessa dos Varelas	Barril	0,07	70,28 €
92	Travessa Nascer do Sol	Barril	0,05	44,85 €
93	Caminho da Paralta	Calada	0,23	223,07 €
94	Estrada Regional 247	Calada	0,68	661,40 €
95	Rua da Calada	Calada	0,81	787,80 €
96	Rua Central	Calaias	0,24	235,49 €
97	Rua do Gordo	Calaias	0,22	218,82 €
98	Rua do Poente	Calaias	0,23	227,82 €

99	Rua dos Calaias	Calaias	0,83	809,46 €
100	Travessa do Gordo	Calaias	0,13	128,69 €
101	Beco dos Cambaeiros	Cambaia	0,23	227,75 €
102	Caminho do Vale	Cambaia	0,05	52,94 €
103	Rua Casal da Fonte	Cambaia	0,39	377,02 €
104	Rua das Hortas	Cambaia	0,13	126,85 €
105	Rua do Moinho	Cambaia	0,46	442,84 €
106	Rua do Moinho Velho	Cambaia	0,08	75,74 €
107	Rua dos Cambaeiros	Cambaia	0,07	72,42 €
108	Rua Principal	Cambaia	0,93	909,77 €
109	Travessa do Moinho	Cambaia	0,07	63,45 €
110	Caminho Extremo Oeste	Casais da Areia	0,27	262,31 €
111	Estrada Regional 247	Casais da Areia	0,44	425,74 €
112	Praceta dos Lavadouros Municipais	Casais da Areia	0,03	32,65 €
113	Rua Casal das Terras	Casais da Areia	0,12	120,07 €
114	Rua da Paz	Casais da Areia	0,28	270,84 €
115	Rua das Forcadas	Casais da Areia	0,44	432,15 €
116	Rua do Caçorra	Casais da Areia	0,15	148,06 €
117	Rua do Moinho	Casais da Areia	0,13	129,27 €
118	Rua do Norte	Casais da Areia	0,08	74,14 €
119	Rua Entre Concelhos	Casais da Areia	0,17	168,55 €
120	Rua Nossa Senhora de Fátima	Casais da Areia	0,22	210,97 €
121	Rua Principal	Casais da Areia	0,82	802,51 €
122	Travessa do Pinheiro Manso	Casais da Areia	0,06	61,30 €
123	Travessa dos Carlos	Casais da Areia	0,09	83,57 €

124	Travessa dos Nicolaus	Casais da Areia	0,05	49,19 €
125	Beco Domingos Afonso	Casais da Serra	0,07	72,61 €
126	Rua Casal da Serra Nova	Casais da Serra	0,56	547,38 €
127	Rua do Pinhal	Casais da Serra	0,22	210,73 €
128	Rua do Poente	Casais da Serra	0,06	56,76 €
129	Rua Ilha das Berlengas	Casais da Serra	0,76	741,92 €
130	Rua Serra da Pinheira	Casais da Serra	0,27	264,76 €
131	Travessa Julião Afonso	Casais da Serra	0,12	113,21 €
132	Caminho das Amoreiras	Casais de São Lourenço	0,30	288,89 €
133	Carreiro dos Répteis	Casais de São Lourenço	0,15	147,58 €
134	Praceta das Casas Brancas	Casais de São Lourenço	0,02	19,61 €
135	Praceta de Santo António	Casais de São Lourenço	0,03	25,65 €
136	Praceta Terra da Fonte	Casais de São Lourenço	0,07	68,31 €
137	Rua Campo da Bola	Casais de São Lourenço	0,26	249,63 €
138	Rua da Calada	Casais de São Lourenço	0,12	115,68 €
139	Rua da Cascalheira	Casais de São Lourenço	0,66	640,71 €
140	Rua da Eira	Casais de São Lourenço	0,05	47,86 €
141	Rua da Escola	Casais de São Lourenço	0,06	57,49 €
142	Rua da Fonte	Casais de São Lourenço	0,15	142,06 €
143	Rua da Serra	Casais de São Lourenço	0,10	100,58 €
144	Rua das Alfavacas	Casais de São Lourenço	0,11	102,38 €
145	Rua das Bicas	Casais de São Lourenço	0,46	444,16 €
146	Rua de São Lourenço	Casais de São Lourenço	0,29	279,56 €
147	Rua do Atlântico	Casais de São Lourenço	0,17	166,17 €
148	Rua do Corre Água	Casais de São Lourenço	0,36	345,47 €

149	Rua do Mato Forno	Casais de São Lourenço	0,24	235,77 €
150	Rua do Moinho	Casais de São Lourenço	0,44	424,66 €
151	Rua do Oceano Atlântico	Casais de São Lourenço	1,64	1 596,91 €
152	Rua do Pinhal	Casais de São Lourenço	0,35	339,69 €
153	Rua do Pinheiro	Casais de São Lourenço	0,14	136,57 €
154	Rua do Portinho	Casais de São Lourenço	0,20	194,58 €
155	Rua do Rochio	Casais de São Lourenço	0,28	274,42 €
156	Rua do Seixalinho	Casais de São Lourenço	0,30	295,81 €
157	Rua do Sol Nascente	Casais de São Lourenço	0,11	111,82 €
158	Rua dos Arneiros	Casais de São Lourenço	0,37	360,75 €
159	Rua Principal	Casais de São Lourenço	0,54	527,59 €
160	Rua Serra da Calada	Casais de São Lourenço	0,09	90,10 €
161	Rua Vale d' Ouriço	Casais de São Lourenço	0,30	287,86 €
162	Travessa Campo da Bola	Casais de São Lourenço	0,02	20,55 €
163	Travessa da Eira	Casais de São Lourenço	0,03	25,08 €
164	Travessa da Falésia	Casais de São Lourenço	0,15	145,48 €
165	Travessa da Figueira	Casais de São Lourenço	0,06	54,18 €
166	Travessa da Piçarra	Casais de São Lourenço	0,07	68,46 €
167	Travessa do Oceano Atlântico	Casais de São Lourenço	0,06	54,22 €
168	Travessa do Pinhal	Casais de São Lourenço	0,07	68,39 €
169	Travessa Serrado das Pedras	Casais de São Lourenço	0,02	22,74 €
170	Caminho da Fonte	Casais do Romeirão	0,16	156,54 €
171	Rua Casal do Romeirão de Baixo	Casais do Romeirão	0,72	704,71 €
172	Rua Casal do Romeirão de Cima	Casais do Romeirão	0,73	711,10 €
173	Rua do Alto	Casais do Romeirão	0,34	328,22 €

174	Rua Casal da Breguia de Cima	Casal da Breguia	0,25	243,64 €
175	Rua da Breguia	Casal da Breguia	0,15	145,32 €
176	Rua do Nascente	Casal da Breguia	0,25	243,64 €
177	Rua dos Barros	Casal da Breguia	0,63	611,19 €
178	Rua da Charruada	Casal da Charruada	0,47	457,86 €
179	Rua do Casal da Rabujeira	Casal da Rabujeira	0,22	213,82 €
180	Caminho da Tojeira	Casal da Tojeira	0,16	160,08 €
181	Estrada Municipal 552	Casal da Tojeira	1,01	979,86 €
182	Rua dos Aviários	Casal da Tojeira	0,16	152,74 €
183	Rua dos Calaias	Casal da Tojeira	0,83	809,46 €
184	Rua Tojeira de Baixo	Casal da Tojeira	0,20	191,29 €
185	Rua da Feliciana	Casal das Azenhas	0,29	283,09 €
186	Rua da Fonte Nova	Casal das Azenhas	0,20	198,89 €
187	Rua da Terra Nova	Casal das Azenhas	0,21	203,73 €
188	Rua das Forcadas	Casal das Azenhas	0,98	956,55 €
189	Rua do Carrascal	Casal das Azenhas	0,19	188,73 €
190	Rua do Fetal	Casal das Azenhas	0,39	379,94 €
191	Rua dos Vais	Casal das Azenhas	0,29	286,02 €
192	Estrada Regional 247	Casal das Forcadas	0,49	478,36 €
193	Rua dos Alves	Casal das Forcadas	0,42	405,99 €
194	Travessa das Fontainhas	Casal das Forcadas	0,09	88,01 €
195	Travessa dos Alves	Casal das Forcadas	0,11	102,34 €
196	Caminho do Casal das Lombas	Casal das Lombas	1,88	1 827,08 €
197	Caminho dos Ferreiros	Casal das Lombas	0,37	358,22 €
198	Caminho Flor de Lua	Casal das Lombas	0,31	303,71 €

199	Rua Maria Niqueira	Casal das Lombas	0,61	589,44 €
200	Travessa do Casal das Lombas	Casal das Lombas	0,17	169,73 €
201	Estrada Municipal 552	Casal das Matas	1,01	979,86 €
202	Rua Casal das Matas	Casal das Matas	0,41	403,59 €
203	Caminho do Alto da Serra	Casal de Palhais	0,50	486,01 €
204	Rua de Palhais	Casal de Palhais	0,94	918,52 €
205	Estrada Regional 247	Casal do Carrascal	0,25	243,74 €
206	Caminho do Casal Novo	Casal do Outeiro	0,11	111,25 €
207	Rua Casal da Escola	Casal do Outeiro	0,79	767,99 €
208	Rua do Norte	Casal do Outeiro	0,15	145,39 €
209	Rua do Sul	Casal do Outeiro	0,18	176,98 €
210	Travessa Ribeira Maria Joaquina	Casal do Outeiro	0,10	97,05 €
211	Beco Alto da Breguia	Casal do Paixão	0,05	51,14 €
212	Rua Canão	Casal do Paixão	0,47	453,15 €
213	Rua Casal das Matas de Baixo	Casal do Paixão	0,47	454,93 €
214	Rua da Anunciação	Casal do Paixão	0,10	96,07 €
215	Rua do Casal do Paixão	Casal do Paixão	0,48	464,57 €
216	Beco da Fonte	Casal do Parol	0,07	66,94 €
217	Beco dos Galizas	Casal do Parol	0,06	58,07 €
218	Beco dos Migueis	Casal do Parol	0,09	86,32 €
219	Largo do Pinhal	Casal do Parol	0,06	57,11 €
220	Rua Casal do Parol	Casal do Parol	0,21	209,05 €
221	Rua da Varzita	Casal do Parol	0,35	338,35 €
222	Rua das Lagoas	Casal do Parol	0,21	208,42 €
223	Rua das Quintas	Casal do Parol	1,16	1 132,52 €

224	Rua do Valico	Casal do Parol	0,25	248,03 €
225	Rua dos Galizas	Casal do Parol	0,09	88,99 €
226	Rua Vale da Igreja	Casal do Parol	0,23	222,70 €
227	Poligono Industrial do Rodo	Casal do Rôdo	0,09	83,25 €
228	Rua Campo de Tiro	Casal do Rôdo	0,09	85,75 €
229	Rua da Indústria	Casal do Rôdo	0,40	389,50 €
230	Rua do Norte	Casal do Rôdo	0,68	661,07 €
231	Rua Poços de Água	Casal do Rôdo	0,11	105,93 €
232	Travessa da Indústria	Casal do Rôdo	0,07	70,86 €
233	Travessa do Rôdo	Casal do Rôdo	0,13	125,37 €
234	Rua do Casal Novo	Casal Novo	0,86	835,42 €
235	Beco Carvalho	Charneca	0,05	50,63 €
236	Beco Chaves	Charneca	0,05	53,30 €
237	Beco da Paz	Charneca	0,04	37,11 €
238	Beco da Quinta	Charneca	0,03	30,32 €
239	Beco do Arneiro	Charneca	0,04	38,84 €
240	Beco do Loureiro	Charneca	0,02	22,85 €
241	Beco do Nascente	Charneca	0,08	74,92 €
242	Beco do Texugo	Charneca	0,05	52,11 €
243	Beco dos Fichos	Charneca	0,04	39,05 €
244	Beco Maçaroca	Charneca	0,02	23,77 €
245	Beco Via Láctea	Charneca	0,05	50,94 €
246	Estrada Regional 247	Charneca	0,45	442,17 €
247	Praceta do Nascente	Charneca	0,05	46,19 €
248	Rua Aldeia Nova	Charneca	0,32	310,87 €

249	Rua Combatentes do Ultramar	Charneca	0,12	111,98 €
250	Rua da Alegria	Charneca	0,17	161,13 €
251	Rua da Carapina	Charneca	0,27	258,14 €
252	Rua das Eiras	Charneca	0,21	204,78 €
253	Rua do Bracide	Charneca	0,11	105,45 €
254	Rua do Mato Fidalgo	Charneca	0,20	198,24 €
255	Rua do Nascente	Charneca	0,53	511,54 €
256	Rua do Poente	Charneca	0,39	378,94 €
257	Rua do Porrete	Charneca	0,08	80,22 €
258	Rua do Texugo	Charneca	0,32	312,63 €
259	Rua Nossa Senhora da Natividade	Charneca	0,11	105,42 €
260	Rua Parque de Jogos	Charneca	0,29	279,54 €
261	Rua Poço da Lapa	Charneca	0,18	171,39 €
262	Rua Poço do Pinto	Charneca	0,10	95,57 €
263	Rua Poço do Vicente	Charneca	0,18	171,63 €
264	Rua Principal	Charneca	0,23	222,59 €
265	Bairro da Cruz	Encarnação	0,12	118,85 €
266	Bairro Novo	Encarnação	0,13	125,80 €
267	Beco da Palmeira	Encarnação	0,03	27,26 €
268	Beco da Seixosa	Encarnação	0,06	60,25 €
269	Beco da Ti Agostinha	Encarnação	0,03	28,78 €
270	Beco do Escondidinho	Encarnação	0,02	22,73 €
271	Beco do Malhão	Encarnação	0,10	96,93 €
272	Beco do Moinho Chato	Encarnação	0,04	42,83 €
273	Caminho do Valedono	Encarnação	1,06	1 035,65 €

274	Largo Central da Igreja	Encarnação	0,13	127,75 €
275	Largo D. João V	Encarnação	0,84	819,71 €
276	Largo da Mina	Encarnação	0,07	66,19 €
277	Largo de S. Pedro	Encarnação	0,05	52,72 €
278	Largo do Marco	Encarnação	0,05	51,71 €
279	Largo do Parque	Encarnação	0,02	16,66 €
280	Largo Eng. Eduardo Arantes de Oliveira	Encarnação	0,07	65,14 €
281	Largo Francisco Pereira Galantinho	Encarnação	0,41	396,82 €
282	Praceta Belo Horizonte	Encarnação	0,09	91,81 €
283	Praceta Covas de Areia	Encarnação	0,07	66,36 €
284	Praceta da Farmácia	Encarnação	0,03	31,94 €
285	Praceta do Valdono	Encarnação	0,06	59,54 €
286	Rua Alto da Mina	Encarnação	0,85	823,30 €
287	Rua Alto dos Moinhos	Encarnação	0,27	265,86 €
288	Rua Casal da Mulata	Encarnação	0,26	253,27 €
289	Rua Castelos de Baixo	Encarnação	0,32	314,61 €
290	Rua Castelos de Cima	Encarnação	0,26	256,77 €
291	Rua Combatentes do Ultramar	Encarnação	0,23	220,20 €
292	Rua D. Jorge de Figueiredo	Encarnação	0,36	345,62 €
293	Rua da Ameixoeira	Encarnação	0,40	387,88 €
294	Rua da Bela Vista	Encarnação	0,56	549,05 €
295	Rua da Cambaia	Encarnação	1,11	1 079,25 €
296	Rua da Cruz	Encarnação	0,25	239,22 €
297	Rua da Escola	Encarnação	0,52	507,80 €
298	Rua da Fonte Nova	Encarnação	0,43	423,22 €

299	Rua da Fonte Velha	Encarnação	0,10	95,84 €
300	Rua da Indústria	Encarnação	0,09	87,45 €
301	Rua da Quinta	Encarnação	0,06	61,25 €
302	Rua da Serra	Encarnação	0,34	330,32 €
303	Rua da Sobremina	Encarnação	0,13	124,96 €
304	Rua das Labruscas	Encarnação	0,52	501,25 €
305	Rua de São Domingos	Encarnação	0,85	829,65 €
306	Rua do Belo Horizonte	Encarnação	0,22	210,31 €
307	Rua do Caldeirão	Encarnação	0,60	584,98 €
308	Rua do Casalinho	Encarnação	1,18	1 152,05 €
309	Rua do Comércio	Encarnação	0,06	57,89 €
310	Rua do Novo Mercado	Encarnação	0,15	148,10 €
311	Rua do Pinhal	Encarnação	0,44	424,49 €
312	Rua do Vale de Água	Encarnação	0,11	111,79 €
313	Rua dos Barrocais	Encarnação	0,05	45,10 €
314	Rua dos Lavadouros	Encarnação	0,07	69,72 €
315	Rua dos Moinhos	Encarnação	0,43	418,63 €
316	Rua Dr. Raúl Andrade	Encarnação	0,62	606,49 €
317	Rua Filarmónica 1º de Dezembro	Encarnação	0,11	111,37 €
318	Rua Marita	Encarnação	0,31	299,29 €
319	Rua Mestre Miguéis	Encarnação	0,14	136,94 €
320	Rua Miramar	Encarnação	0,13	122,82 €
321	Rua Nossa Senhora da Nazaré	Encarnação	0,30	290,97 €
322	Rua S. João	Encarnação	0,08	76,27 €
323	Rua Senhora da Mina	Encarnação	0,55	532,90 €

324	Rua Tojeira	Encarnação	0,06	60,75 €
325	Travessa Alto dos Moinhos	Encarnação	0,08	76,37 €
326	Travessa da Bela Vista	Encarnação	0,20	192,63 €
327	Travessa da Horta	Encarnação	0,13	123,88 €
328	Travessa da Mina	Encarnação	0,11	106,05 €
329	Travessa da Serra	Encarnação	0,09	87,83 €
330	Travessa das Confrarias	Encarnação	0,06	57,59 €
331	Travessa das Fontes	Encarnação	0,05	50,93 €
332	Travessa do Belo Horizonte	Encarnação	0,05	47,98 €
333	Travessa do Café	Encarnação	0,03	32,40 €
334	Travessa do Comércio	Encarnação	0,03	24,36 €
335	Travessa do Nascente	Encarnação	0,05	44,65 €
336	Travessa do Norte	Encarnação	0,32	314,49 €
337	Travessa do Pinheiro Manso	Encarnação	0,08	75,00 €
338	Travessa dos Castelos	Encarnação	0,05	43,79 €
339	Travessa dos Lavadouros	Encarnação	0,04	38,59 €
340	Travessa dos Tanques	Encarnação	0,10	99,70 €
341	Travessa Nascer do Sol	Encarnação	0,04	40,17 €
342	Travessa Pôr do Sol	Encarnação	0,04	35,36 €
343	Travessa Ribeira da Fonte Velha	Encarnação	0,08	74,63 €
344	Travessa S. José	Encarnação	0,04	40,02 €
345	Caminho da Fanga da Fé	Fanga da Fé	1,04	1 008,64 €
346	Caminho Municipal 1161	Fanga da Fé	0,71	689,28 €
347	Rua das Campinas	Galiza	0,09	82,79 €
348	Rua do Sardinha	Galiza	0,03	31,23 €

349	Rua do Tareco	Galiza	0,27	262,14 €
350	Rua dos Mortórios	Galiza	0,62	606,49 €
351	Rua Fonte da Galiza	Galiza	0,05	45,55 €
352	Rua Fonte do Valongo	Galiza	0,21	202,26 €
353	Rua Nossa Senhora de Fátima	Galiza	0,07	69,15 €
354	Rua S. Francisco de Assis	Galiza	0,85	825,57 €
355	Rua Santa Clara de Assis	Galiza	0,47	460,40 €
356	Caminho Alto de Nossa Senhora	Quintas	0,59	576,12 €
357	Caminho Municipal 1161	Quintas	0,15	150,21 €
358	Rua Antiga	Quintas	0,07	63,99 €
359	Rua da Baixa	Quintas	0,33	324,25 €
360	Rua da Bela Vista	Quintas	0,40	386,36 €
361	Rua da Fonte	Quintas	0,15	150,68 €
362	Rua da Ponte	Quintas	0,40	391,28 €
363	Rua das Oliveiras	Quintas	0,06	56,37 €
364	Rua das Piçarras	Quintas	0,18	177,20 €
365	Rua das Quintas	Quintas	0,42	410,84 €
366	Rua do Casal	Quintas	0,12	112,31 €
367	Rua do Jogo da Bola	Quintas	0,16	153,89 €
368	Rua dos Lavadouros	Quintas	0,26	248,75 €
369	Rua Horta da Serra	Quintas	0,38	365,15 €
370	Rua Principal	Quintas	0,34	331,42 €
371	Sem Denominação	Quintas	0,32	315,42 €
372	Travessa do Comércio	Quintas	0,07	64,68 €
373	Caminho Municipal 1161	S. Domingos	0,22	214,91 €

374	Sem Denominação	S. Domingos	0,03	24,58 €
375	Caminho da Fonte e da Praia	S. Lourenço	0,16	154,60 €
376	Pátio João Lourenço	S. Lourenço	0,03	28,10 €
377	Praceta Casalito de São Lourenço	S. Lourenço	0,24	233,85 €
378	Praceta de São Lourenço	S. Lourenço	0,03	27,45 €
379	Praceta Mar e Sol	S. Lourenço	0,05	43,81 €
380	Rampa da Várzea	S. Lourenço	0,01	10,46 €
381	Rua da Capela	S. Lourenço	0,17	166,23 €
382	Rua da Falésia	S. Lourenço	0,05	47,02 €
383	Rua da Procissão	S. Lourenço	0,12	118,20 €
384	Rua das Ribas	S. Lourenço	0,46	446,78 €
385	Rua do Coreto	S. Lourenço	0,05	48,89 €
386	Rua Fonte de São Lourenço	S. Lourenço	0,05	49,95 €
387	Rua Ponte de São Lourenço	S. Lourenço	0,57	552,01 €
388	Travessa do Mar	S. Lourenço	0,14	132,16 €
389	Largo de São Domingos	São Domingos	0,03	29,10 €
390	Rua de Safarujo	São Domingos	0,22	213,34 €
391	Rua do Norte	São Domingos	0,43	420,78 €
392	Rua do Sul	São Domingos	0,20	195,39 €
393	Rua dos Arneiros	São Domingos	0,26	250,80 €
394	Rua Fundo do Casal	São Domingos	0,75	732,87 €
395	Rua Padre Vicente de Carvalho	São Domingos	0,21	207,34 €
396	Rua Ponte de Pau	São Domingos	0,16	158,03 €
397	Rua Principal	São Domingos	0,30	293,87 €
398	Rua Rainha Santa Isabel	São Domingos	0,79	766,68 €

399	Travessa da Cachouça	São Domingos	0,13	126,29 €
400	Travessa São Domingos	São Domingos	0,11	110,43 €
401	Beco da Atalaia	Talefe	0,05	52,48 €
402	Beco do Lago	Talefe	0,08	72,98 €
403	Beco dos Eucaliptos	Talefe	0,07	67,04 €
404	Caminho da Grande Calada	Talefe	0,27	261,73 €
405	Estrada Regional 247	Talefe	0,91	883,29 €
406	Rua da Arieira	Talefe	0,59	577,45 €
407	Rua da Calada	Talefe	0,12	114,18 €
408	Rua da Estalagem	Talefe	0,55	537,25 €
409	Rua do Vale Grande	Talefe	0,28	274,52 €
410	Rua Flores do Campo	Talefe	0,20	195,50 €
411	Rua Monte da Terra	Talefe	0,13	123,57 €
412	Rua Nascer do Sol	Talefe	0,38	370,91 €
413	Rua Praia da Escadinha	Talefe	0,35	342,44 €
414	Rua Principal	Talefe	0,23	225,93 €
415	Travessa da Indústria	Talefe	0,09	88,93 €
416	Beco Particular	Valongo	0,02	15,25 €
417	Rua da Fonte	Valongo	0,28	270,33 €
418	Rua das Campinas	Valongo	0,42	409,46 €
419	Rua das Maias	Valongo	0,36	348,47 €
420	Rua do Moinho	Valongo	0,56	549,76 €
421	Rua do Poente	Valongo	0,04	34,72 €
422	Rua dos Morgados	Valongo	0,31	299,36 €
423	Rua Ribeiro do Tareco	Valongo	0,08	76,53 €

424	Travessa do Moinho	Valongo	0,09	90,29 €
425	Caminho Municipal 1161		0,83	808,25 €
426	Caminho Municipal 1166		0,42	410,15 €
427	Estrada Municipal 554		1,48	1 444,36 €
428	Estrada Nacional 9		1,54	1 497,49 €
Total			116,20	113 068,41 €

ANEXO B

RESUMO DE AUTOS

Freguesias				Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros (c/atualização kms)			Manter e reparar o mobiliário urbano			Manutenção de Feiras	Total 2026
	Área (m2)	Custo unitário	Custo anual	km	Valor Unitário	Custo Anual	Pop.	Valor Unitário	Custo Anual		
Ericeira	90 000,00	0,72 €	777 600,00 €	108,96	973,05 €	106 023,53 €	12 368	2,43 €	30 054,24 €		913 677,77 €
Malveira e São Miguel de Alcainça	31 790,92	0,72 €	274 673,55 €	71,50	973,05 €	69 573,08 €	9 637	2,43 €	23 417,91 €		367 664,53 €
Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés	28 081,82	0,72 €	242 626,92 €	129,55	973,05 €	126 058,63 €	10 836	2,43 €	26 331,48 €		395 017,03 €
Milharado	13 279,78	0,72 €	114 737,30 €	121,21	973,05 €	117 943,39 €	7 651	2,43 €	18 591,93 €		251 272,62 €
Santo Isidoro	14 313,10	0,72 €	123 665,18 €	116,42	973,05 €	113 285,70 €	4 403	2,43 €	10 699,29 €		247 650,17 €
Mafra	18 950,02	0,72 €	163 728,17 €	139,98	973,05 €	136 207,54 €	20 792	2,43 €	50 524,56 €	16 206,00 €	366 666,27 €
Igreja Nova e Cheleiros	13 969,48	0,72 €	120 696,31 €	127,45	973,05 €	124 015,22 €	4 684	2,43 €	11 382,12 €		256 093,65 €
Encarnação	13 599,29	0,72 €	117 497,87 €	116,20	973,05 €	113 068,41 €	4 900	2,43 €	11 907,00 €		242 473,28 €
Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	16 425,28	0,72 €	141 914,42 €	103,67	973,05 €	100 879,83 €	3 978	2,43 €	9 666,54 €		252 460,79 €
Azueira e Sobral da Abelheira	11 444,52	0,72 €	98 880,65 €	113,93	973,05 €	110 859,59 €	4 434	2,43 €	10 774,62 €		220 514,86 €
Carvoeira	12 236,96	0,72 €	105 727,33 €	57,19	973,05 €	55 648,73 €	2 840	2,43 €	6 901,20 €		168 277,26 €
Total	**264 091,17**	0,72 €	**2 281 747,71 €**	**1 206,07**	973,05 €	**1 173 563,64 €**	**86 523**	2,43 €	**210 250,89 €**	**16 206,00 €**	**3 681 768,24 €**

ENTRADA/2026/28345

De: J F Ericeira <geral@jfericeira.pt>
Enviado: 25 de junho de 2026 09:40
Para: CM Mafra | Departamento de Administração Geral
Assunto: RE: AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - FREGUESIA DA ERICEIRA
Anexos: MINUTA AF 23.06.2026_signed (2).pdf; Acta nº 10 12062026.pdf

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmº Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Hugo Moreira Luís

Conforme solicitado, e para os devidos efeitos, cumpre-me informar que a Junta de Freguesia da Ericeira , em reunião de executivo de 12/06/2026, deliberou aprovar a proposta de acordo de transferência de recursos financeiros para a nossa Freguesia, em conformidade com a minuta de Auto de Transferência de Recursos que nos foi enviada pela Exam. Câmara Municipal. Mais informo, que foi igualmente deliberado pela Assembleia de Freguesia da Ericeira, na sessão ordinária que se realizou em 23 de junho de 2026, aprovar o mesmo Auto de Transferência de Recursos por unanimidade.
Junto anexo as Actas das deliberações dos dois órgãos.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Junta
Joaquim José Alexandre Casado

JUNTA DE FREGUESIA DA ERICEIRA
LARGO DO PELOURINHO, Nº 2, 2655-330
ERICEIRA
TELEFONE 261862982
Email: geral@jfericeira.pt

De: CM Mafra | Departamento de Administração Geral <DAG@cm-mafra.pt>
Enviada: 12 de junho de 2026 12:40
Para: geral@jfericeira.pt
Assunto: AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - FREGUESIA DA ERICEIRA
Importância: Alta

Exmo. Senhor
Presidente da Freguesia da Ericeira
Joaquim Casado,

ANEXO XXXVIII

Relativamente ao assunto acima referido informa-se V. Exa. que, **em reunião de Câmara Municipal, realizada na presente data, foi deliberado, por unanimidade dos presentes,** nos termos conjugados do n.º 2 e 4 do artigo 5.º e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, **aprovar a transferência de recursos financeiros para a Freguesia da Ericeira, em conformidade com a minuta de Auto de Transferência de Recursos Financeiros e respetivos anexos, que se juntam e dão por integralmente reproduzidos**.

Mais deliberou o órgão executivo, propor à luz do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, **que a Freguesia da Ericeira seja notificada** – o que se promove através da presente notificação –, **para que se pronuncie sobre a proposta de acordo de transferência de recursos financeiros para a Freguesia, em conformidade com a mencionada minuta de Auto de Transferência de Recursos** e, concordando com a mesma, o Auto possa ser celebrado, após aprovação do órgão deliberativo do Município e do órgão deliberativo da Freguesia, sob proposta do órgão executivo da mesma Freguesia.

Deliberou, ainda, o mesmo órgão, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, **propor à Assembleia Municipal que aprove a proposta de transferência de recursos financeiros para a Freguesia da Ericeira**, em conformidade com a aludida minuta de Auto de Transferência de Recursos, e respetivos anexos, **ficando esta deliberação condicionada, se então aplicável**, nos termos do n.º 1 do artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo, **à necessária aprovação do órgão deliberativo da respetiva Freguesia, sob proposta do órgão executivo**.

Face ao exposto, **solicita-se a V. Exa. que as deliberações que forem tomadas pela Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia, sobre o assunto em apreço, sejam tempestivamente remetidas, por esta via, a esta Câmara Municipal.**

Com os melhores cumprimentos.

Despacho n.º 1/2026-PCM, de 07 de janeiro, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal)

Bernardete Sabina
Diretora do Departamento de Administração Geral
Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 168
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt

FM

MINUTA

(Texto das deliberações tomadas relativamente aos pontos 5 e 6 da Ordem do Dia da Assembleia da Junta de Freguesia da Ericeira, de 23 de junho de 2026)

Pela importância para a gestão da Junta de Freguesia da Ericeira das deliberações tomadas relativamente aos pontos 5 e 6 da Ordem do Dia da Assembleia de Freguesia da Ericeira, que teve lugar em 23 de junho de 2026, foi elaborada e aprovada, na mesma data, a presente minuta das referidas deliberações:

5. Apreciação e votação da 2.ª Revisão do orçamento para o ano de 2026

Após discussão, a 2.ª Revisão do orçamento para o ano de 2026 da Freguesia da Ericeira foi aprovada por unanimidade.

6. Apreciação e aprovação da proposta da Câmara Municipal de Mafra do Auto de Transferência de Recursos Financeiros para a Junta Freguesia da Ericeira

Após discussão, procedeu-se à votação, tendo o documento sido aprovado por unanimidade.

Anexo: "Proposta da Câmara Municipal de Mafra do Auto de Transferência de Recursos Financeiros para a Junta Freguesia da Ericeira"

Ericeira, 23 de junho de 2026

Assinaturas:

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Duarte Abecasis
Assinado de forma digital por Duarte Abecasis
Dados: 2026.06.24 12:17:01 +01'00'

O 1.º Secretário da Assembleia de Freguesia

Assinado por: **Paulo Jorge Fernandes de Sousa**
Num. de Identificação: 11018287
Data: 2026.06.24 15:10:07+01'00

O 2.º Secretário da Asse

Assinado por: Adelina Maria Mira Valadão
Identificação: BI07022531
Data: 2026-06-24 às 18:52:13
Local: Ericeira
Motivo: Minuta Assembleia de Freguesia

JUNTA DE FREGUESIA DA ERICEIRA

ACTA Nº 10/2026

Aos doze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 19.00 horas, reuniu na sede da Junta de Freguesia da Ericeira, em sessão ordinária, o executivo da mesma, com a presença de todos os seus membros, Joaquim José Alexandre Casado, Presidente; José Manuel Ribeiro Lourenço, Secretário, Rui Alexandre Craveiro, Tesoureiro; Carlota Maria Martinho Bernardo, Vogal; Mário Gomes Antunes Alves, Vogal; com a seguinte Ordem de Trabalhos:

ORDEM DO DIA

1- Apresentação e aprovação da proposta da Câmara Municipal de Mafra do Acordo de Transferência de Recursos Financeiros para a Freguesia da Ericeira.

2- Proposta da 2ª Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento 2026.

Feita pelo Sr. Presidente a apresentação da proposta enviada pela Câmara Municipal, com a discriminação das tarefas delegadas, bem como os pacotes financeiros associados, em conformidade a minuta de Auto de Transferência de Recursos, que ficam anexa a esta Acta, se dão por integralmente reproduzidos e dela fazem parte integrante, foi a mesma aprovada por unanimidade, e deliberado remeter a mesma à Assembleia de Freguesia para aprovação. Foi também deliberado notificar a Câmara Municipal de Mafra desta decisão do executivo.

Passando ao ponto nº 2 o Presidente disse que, considerando a aprovação pela Assembleia de Freguesia da aceitação do "Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Mafra na Junta de Freguesia da Ericeira no Domínio da Gestão de Praias Marítima" torna-se necessário efectuar uma Alteração Modificativa ao Orçamento. O

JUNTA DE FREGUESIA DA ERICEIRA

Presidente apresentou os documentos da 2ª Alteração Orçamental Modificativa para apreciação, os quais foram aprovadas por unanimidade. Deste modo, e conforme referido na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia "Aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as suas revisões", foi deliberado remeter a proposta da 2ª Alteração Orçamental Modificativa à Assembleia de Freguesia com vista à competente aprovação.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião quando eram 20.30 Horas, da qual foi lavrada a presente Acta, que foi lida na presença de todos os membros mencionados e por eles aprovada, e também por mim, José Manuel Ribeiro Lourenço, que a redigi.

O Presidente

O Secretário

O Tesoureiro

O Vogal

O Vogal

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

REUNIÃO DE 2026/06/12

ASSUNTO: 1.3. Autos de Transferência de Recursos. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, o Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Mafra e a Freguesia da Ericeira, devidamente instruído com os Anexos a que o mesmo se refere. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, nos termos conjugados do n.º 2 e 4 do artigo 5.º e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, aprovar a transferência de recursos financeiros para a Freguesia da Ericeira, em conformidade com a minuta de Auto de Transferência de Recursos Financeiros e respetivos anexos. ----------

--- Mais deliberou, propor à luz do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, que a Freguesia da Ericeira seja notificada para que se pronuncie sobre a proposta de acordo de transferência de recursos financeiros para a Freguesia, em conformidade com a mencionada minuta de Auto de Transferência de Recursos e, concordando com a mesma, o Auto possa ser celebrado nos termos ora propostos, após aprovação do órgão deliberativo do Município e do órgão deliberativo da Freguesia, após submissão do órgão executivo da Freguesia da Ericeira. ----------

--- Deliberou, ainda, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, propor à Assembleia Municipal que aprove a proposta de transferência

ASSINATURAS:

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

REUNIÃO DE 2026/06/12

ASSUNTO: 1.3. Autos de Transferência de Recursos. ----------

DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO): de recursos financeiros para a Freguesia da Ericeira, em conformidade com a aludida minuta de Auto de Transferência de Recursos, e respetivos anexos, juntos à minuta de Auto, ficando esta deliberação condicionada, se aplicável, à necessária aprovação do órgão executivo e deliberativo da respetiva Freguesia nos termos do n.º 1 do artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/ ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: Por vereadores presentes e do Sr. Presidente.

Votos contra: —

Abstenções: —

Declarações de voto: .....

ASSINATURAS:

FREGUESIA DA ERICEIRA

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Entre,

MUNÍCIPIO DE MAFRA, pessoa coletiva pública n.º 502177080, com sede na Praça do Município, 2640-516, Mafra, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal de Mafra, neste ato representado pelo seu Presidente de Câmara **HUGO MANUEL MOREIRA LUIS**, no uso da competência que lhe está legalmente conferida pelas alíneas a), b), e c) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designada por **PRIMEIRO OUTORGANTE OU MUNÍCIPIO**:

E

Freguesia _____, pessoa coletiva pública n.º _____, com sede na _____, no concelho de Mafra, através do seu órgão executivo **Junta de Freguesia/ União das Freguesias**, neste ato representada pelo/a Presidente _____, no uso da competência que lhe está legalmente conferida pelas alíneas a), f), e) do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designada por **SEGUNDA OUTORGANTE OU FREGUESIA**,

Considerando que:

A. A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;

B. A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais reforça o movimento de descentralização de competências entre os diversos níveis da organização da Administração

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

Pública Portuguesa, em especial no que tange à relação entre os Municípios e as Freguesias;

C. A transferência de atribuições e competências rege-se pelos seguintes princípios e garantias, previstos no artigo 2.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto:

a. A transferência efetua-se para a autarquia local ou entidade intermunicipal que, de acordo com a sua natureza, se mostre mais adequada ao exercício da competência em causa;

b. A preservação da autonomia administrativa, financeira, patrimonial, e organizativa das autarquias locais;

c. A garantia de qualidade no acesso aos serviços públicos;

d. A coesão territorial e a garantia da universalidade e da igualdade de oportunidades no acesso ao serviço público;

e. A eficiência e eficácia da gestão pública;

f. A garantia da transferência para as autarquias locais dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais adequados, considerando os atualmente aplicados nos serviços e competências descentralizados;

g. A estabilidade de financiamento no exercício das atribuições cometidas.

D. O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, concretiza a transferência de competências dos Municípios para os órgãos das Freguesias, no âmbito do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e estabelece o reforço de várias competências das Freguesias em domínios integrados na esfera jurídica dos Municípios;

E. Por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, de _____, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019,

de 30 de abril, na sua redação atual, e por se entender revestirem um caráter estruturante e serem de interesse geral e comum, o Município de Mafra mantém, no novo mandato autárquico de 2025-2029, no seu âmbito de intervenção, as competências para a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, autorizar a realização de acampamentos ocasionais, autorizar a realização de fogueiras, queimadas, lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, autorizar a atividade de exploração de máquinas de diversão, autorizar a colocação de recintos improvisados, autorizar a realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição, a utilização e ocupação da via pública, a afixação de publicidade de natureza comercial, assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, que sejam propriedade do Município, e gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros que também já não eram objeto dos extintos Acordos de Execução celebrados com as Freguesias;

F. Por conseguinte, nos termos da mesma deliberação da Assembleia Municipal, determina-se que o procedimento de transferência prossiga, no novo mandato, tendo apenas por base as competências para gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, em moldes similares e com respeito aos espaços em que tal já era assegurado, nos termos dos já referidos Acordos de Execução, e reparar o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão, e gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados;

G. A transferência de competências dos Municípios para as Freguesias são diferenciadas em função da natureza e dimensão das Freguesias, considerando a sua população e capacidade de execução, de modo a que, em

regra, todas as Freguesias do Município beneficiem das mesmas competências e, em termos proporcionais, de recursos equivalentes;

H. Os recursos financeiros afetos à transferência de competências para as Freguesias são calculados para o período de 1 (um) ano e constam do mapa discriminativo que se encontra em anexo ao Auto de Transferência de Recursos, mantendo-se para os anos subsequentes exceto se existir deliberação em contrário;

I. Procede-se, em 2026, à atualização, em 9,47% do montante dos recursos financeiros a transferir para cada uma das Freguesias do Concelho, tendo por referência os valores constantes no mapa discriminativo anexo ao Auto de Transferência de Recursos,

É de boa-fé e de livre vontade celebrado o presente **Auto de Transferência de Recursos para o Exercício de Competências**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, que as partes se comprometem a cumprir e a fazer cumprir, e que se rege pelas cláusulas seguintes, e restante legislação aplicável:

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto

1. O presente auto tem por objeto os termos da transferência de recursos para o exercício das competências previstas nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, nas seguintes áreas:

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

a. Gerir e assegurar a **manutenção de espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros**;

b. **Manter e reparar o mobiliário urbano** instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão, e

c. Gerir e assegurar a **manutenção corrente de feiras e mercados**;

2. As competências identificadas no n.º 1 da presente cláusula deverão ser devidamente executadas com respeito ao **ANEXO A** (**Âmbito de Aplicação Territorial**) ao presente Auto de transferência, que faz parte integrante do presente Auto de Transferência.

CLÁUSULA SEGUNDA

Âmbito material

O exercício de cada competência transferida manifesta-se na prática de todos os atos de expressão administrativa necessários à prossecução das atribuições e dos concretos interesses públicos a que a segunda outorgante está adstrita.

CLÁUSULA TERCEIRA

Regulamentos Municipais

1. Os regulamentos municipais em vigor são aplicáveis e feitos respeitar pelos outorgantes independentemente de qual deles exerce a competência que lhes está associada.
2. No exercício do poder regulamentar, os órgãos do Município de Mafra, podem, mediante prévia consulta ao órgão executivo da segunda outorgante, alterar ou revogar o regulamento municipal aplicável no território de todo o concelho que esteja associado ao exercício de competência inserida no objeto do presente Auto de Transferência.

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

3. Sem embargo do poder regulamentar próprio, os órgãos da segunda outorgante não podem dispor de modo diverso ou contraditório com o disposto nos regulamentos municipais.
4. Em caso de dúvida, os outorgantes convencionam e aceitam o primado dos regulamentos municipais.

CLÁUSULA QUARTA

Domínio Municipal

Nenhum bem do domínio municipal, público ou privado, é transmitido, alterado ou onerado com o exercício das competências que são objeto do presente Auto de transferência.

CLÁUSULA QUINTA

Princípios

A negociação, celebração, execução e cessação do presente Auto de transferência obedece aos princípios da igualdade e da não discriminação, da subsidiariedade, da prossecução do interesse público, da continuidade da prestação do serviço público, da necessidade e suficiência de recursos e da boa administração pública, conforme estatuído pelo artigo 121.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

CLÁUSULA SEXTA

Formalidades legais prévias

Os recursos financeiros para o exercício das competências transferidas foram aprovados por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, em _____, e por deliberação da Assembleia de Freguesia da _____, em _____, sob proposta dos respetivos órgãos executivos, em conformidade com o disposto

nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

CAPÍTULO II

Transferência de Recursos

CLÁUSULA SÉTIMA

Recursos Financeiros

Os recursos financeiros destinados à execução do presente auto são disponibilizados em conformidade com o respetivo mapa financeiro que constitui o **ANEXO B** e que faz parte integrante do presente Auto de Transferência.

CLÁUSULA OITAVA

Transferência de meios financeiros

1. Os recursos financeiros afetos às transferências de recursos para as freguesias são calculados tendo por base diversos critérios, designadamente a caracterização geográfica, demográfica, económica e social de todas as freguesias do concelho.
2. Os recursos financeiros são calculados para o período de 1 (um) ano e comunicados, com um mapa discriminativo dos recursos financeiros a transferir para cada freguesia para o período respetivo pelo município, à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) até 30 de junho do ano anterior ao do início do exercício da competência pela freguesia, para efeitos de inscrição no Orçamento do Estado do ano seguinte, e são transferidos em regime duodecimal.

3. Os recursos financeiros serão atualizados anualmente, de forma automática, tendo como base a média aritmética simples entre a taxa de inflação e o valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida, para o respetivo ano.
4. Os recursos mantêm-se para os anos subsequentes, nos termos dos números anteriores, caso não exista deliberação em contrário de algum dos órgãos deliberativos.

CLÁUSULA NONA

Afetação de meios financeiros

1. A transferência ou crédito de verbas não está dependente da apresentação de documento comprovativo da despesa, mas está sujeito à comprovação do seu bom uso, pelos meios adequados.
2. A segunda outorgante apenas pode dar às verbas transferidas a finalidade a que se destinam no exercício de cada competência transferida, não podendo aplicar recursos financeiros ao exercício de competência ou atividade a que se não destinam.

CLÁUSULA DÉCIMA

Revisão

Os recursos financeiros podem ser alterados por acordo entre o município e a freguesia, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o procedimento previsto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

Capítulo III

Obrigações perante terceiros

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Responsabilidade extracontratual

A segunda outorgante considera-se responsável perante o Município de Mafra pela boa execução de cada uma das competências que lhe são cometidas por via do presente Auto de Transferência e confere ao primeiro outorgante o direito de regresso pela prática ou omissão de atos no exercício das competências transferidas que confiram obrigação de indemnizar terceiros.

CAPÍTULO IV

Acompanhamento e monitorização do Auto de transferência de recursos

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Relatórios, acompanhamento e comunicação entre as partes outorgantes

1. O Segundo Outorgante deverá disponibilizar ao Primeiro Outorgante relatórios semestrais no âmbito dos quais são desenvolvidos os termos da execução e aplicação dos recursos transferidos de forma justificada.
2. A Segunda Outorgante deverá entregar os relatórios a que se refere no número anterior, até ao dia 15 de julho do próprio ano (1.º semestre) e dia 15 de janeiro do ano seguinte, respetivamente.
3. Até ao dia 31 de março de cada ano será elaborado, pelo Primeiro Outorgante, um relatório global de análise e avaliação da execução do desempenho de competências, relativo ao ano anterior, com base na informação prestada pelas Freguesias conforme exposto no n.º 1 da presente cláusula, a qual deverá ser verificada no local sempre que possível.
4. Sem embargo do disposto nos números anteriores, o Primeiro Outorgante

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

poderá solicitar e a segunda outorgante deverá prestar, sem demora injustificada, qualquer informação que lhe seja pedida sobre atos praticados no exercício das competências transferidas, nomeadamente para efeitos de aferição da execução das referidas competências e para a eventual atualização dos recursos a transferir para a segunda outorgante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Supervisão

1. As partes outorgantes concertam entre si a supervisão da execução dos contratos de prestação de serviços em que a segunda outorgante venha a ser parte, conexas com o presente Auto, no que diz respeitem a matérias de exigência técnica para as quais a segunda outorgante não dispõe de conhecimento ou capacidade técnica.
2. As partes outorgantes concertam igualmente entre si sobre matérias de exigência técnica para as quais a segunda outorgante ainda não dispõe de conhecimento ou capacidade técnica quando a opção para o exercício da competência seja a administração direta.
3. O Município de Mafra pode determinar a suspensão de qualquer operação associada à execução da competência transferida que importe risco de lesão ou lesão em curso no equipamento, em bens alheios ou possa afetar a segurança de pessoas.

CAPÍTULO V

Disposições Finais

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Disposições legais aplicáveis

1. Na execução do presente Auto de transferência observar-se-á:

   a. O respetivo clausulado e o estabelecido em todos os anexos que dele fazem parte integrante;

b. A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, na sua redação atual;

c. O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual;

d. A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

2. Subsidiariamente, observar-se-ão ainda:

a. O Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, em especial a sua parte III, com as devidas adaptações;

b. O Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Força dos anexos

1. O presente Auto de Transferência integra os seguintes anexos que dele fazem parte integrante, para efeitos de fixar o alcance e a estipulação de deveres e obrigações das partes:
   - **Anexo A - Âmbito De Aplicação Territorial**
     - **Anexo I - Espaços Verdes**
     - **Anexo II - Vias e Espaços Públicos**
   - **Anexo B - Recursos Financeiros**

2. Os anexos são atualizados nos termos previstos no clausulado que antecede, em particular quando haja supressão que deva reduzir o âmbito de aplicação material da competência ou afetação de novo equipamento, espaço público ou elemento que deva ampliar o âmbito de aplicação material da competência.
3. Os anexos, embora fazendo parte integrante do presente Auto para efeitos de fixação do alcance e da extensão da estipulação de deveres e obrigações, podem ainda ser atualizados, completados e adaptados à realidade da autarquia, na vigência do Auto, sem que essa modificação

possa contrariar ou derrogar o estipulado no Auto ou o conteúdo essencial de cada competência transferida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Reversão das competências

1. Pode ocorrer a reversão das novas competências transferidas para as freguesias por acordo entre as partes, nos termos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.
2. A reversão das competências produz efeitos em data a acordar entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Aditamentos e adaptação

1. Durante a vigência, ao presente Auto de transferência podem ser celebrados um ou mais aditamentos, que ambas as partes consideram relevantes para a boa administração e prestação do serviço público com a finalidade de aprofundar a transferência de competências ou de adaptar ou ajustar os termos do presente Auto.
2. Os aditamentos a celebrar terão sempre em consideração as conclusões extraídas nos relatórios elaborados nos termos da cláusula décima segunda.
3. O aditamento ao presente Auto de transferência pode ainda resultar da ocorrência de circunstâncias anormais e imprevisíveis que pela sua dimensão e impacto alteram o fundamento da decisão que subjaz ao Auto e afetam o equilíbrio na sua boa execução.
4. A negociação e celebração do aditamento obedece ao mesmo formalismo legal fixado e seguido para o Auto de Transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Entrada em vigor

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

O presente Auto de Transferência entra em vigor a partir da data da sua celebração pelas partes, independentemente de publicação, deixando o Auto de Transferência aditado, anteriormente em vigor, de produzir os seus efeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Divulgação

O presente Auto de transferência do Município de Mafra para o Segundo Outorgante é público e sujeito à divulgação pelo menos no *site* institucional da internet mantido pelas partes outorgantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

Foro competente

Para a resolução de quaisquer litígios entre as Partes sobre a interpretação e execução do presente Auto de Transferência de Recursos é competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Mafra, _____(data)

O Presidente da Câmara Municipal de Mafra,

_____

(Hugo Moreira Luís)

O/A Presidente da Junta de Freguesia/ União das Freguesias _____,

_____

(_____)

ANEXO A – ÂMBITO DE APLICAÇÃO TERRITORIAL

Anexo I - Espaços Verdes

Freguesia da Ericeira

Listagem com Indicação dos Espaços Verdes

Código	Espaço	Local	ÁREA (m^2)	Montante (€)
ERI001	Cemitério da ericeira, canteiros no seu interior	Estrada do Rego, Ericeira	128,60	1 111,10 €
ERI002	Cobertura Casa Mortuária	Calçada do Rego e Largo de S. Pedro, Ericeira	494,00	4 268,16 €
ERI003	Jogo da Bola	Praça da Republica, Ericeira	503,50	4 350,24 €
ERI004	Largo da Fonte do Cabo	Largo da Fonte do Cabo, Ericeira	101,65	878,26 €
ERI005	Rotunda, canteiros muro	Largo de S. Sebastião, junto a Av. De S. Sebastião, Ericeira	105,45	911,09 €
ERI006	Superficie estação elevatória	Largo de S. Sebastião, estrada da Praia do Norte; Ericeira	330,60	2 856,38 €
ERI007	Canteiro frente bairro pescadores	Rua de s. Sebastião e Av. De S. Sebastião, Ericeira	572,85	4 949,42 €
ERI008	Igreja de Santa Marta	Largo de Sta. Marta, Ericeira	33,00	285,12 €
ERI009	Antigo Parque infantil	Rua de São Vicente, Largo dos Pocinhos, Ericeira	209,95	1 813,97 €
ERI010	Miradouro Sala das Visitas	EN 247, junto ao nó acesso Rua Dr. Eduardo Burnay, Ericeira	93,10	804,38 €
ERI011	Parque de Merendas	Rua Ribeira da Baleia, nº4, Ericeira	2 265,75	19 576,08 €
ERI012	Parque Urbano S.Sebastião	Av. S. Sebastião, Ericeira	4 951,88	42 784,24 €
ERI013	Praia do Algodio, acesso norte e falésia	Praia do Algodio, Ericeira	868,30	7 502,11 €
ERI014	Praia do Sul, acesso sul	Praia do Sul, acesso sul, Ericeira	32,00	276,48 €
ERI015	Praça dos Navegantes, espaço verde, espaço público e separador central	Praça dos Navegantes, Ericeira	346,75	2 995,92 €
ERI016	Acesso pela EN116 / Praceta Dr. Afonso Lucas	Praceta Dr. Afonso Lucas, Ericeira	427,50	3 693,60 €
ERI017	Rotunda junto Centro Saúde Ericeira	Rua Coronel Bento Roma e Rua do Moinho Velho, Ericeira	142,87	1 234,40 €
ERI018	Espaço Público, junto ao Ecocentro	Praceta do Rio da Meã, Ericeira	383,80	3 316,03 €
ERI019	Rotunda do Surfista	ER247, Ericeira	1 292,95	11 171,09 €
ERI020	Rotunda Casal Abadia	Variante Norte Ericeira, Ericeira	843,60	7 288,70 €
ERI023	Espaço verde junto às furnas	Rua das Furnas, Ericeira	478,80	4 136,83 €
ERI024	Jardim bairro pescadores	Rua de S. Pedro e Rua do Bairro dos Pescadores, Ericeira	2 061,50	17 811,36 €
ERI025	Junto ao Cemitério, Vários espaços verdes e espaço público	Rua Francisco Paula Cid a Rua do Emigrante, Ericeira	1 951,30	16 859,23 €
ERI026	Espaço verde Rua do Mirante, nºs 2 a 10	Rua do Mirante, nºs 2 a 10, Ericeira	111,00	959,04 €
ERI027	Rua do Moinho Velho, espaço verde mais atrás, junto ao prédio nº 17 e espaço verde com parque infantil até ao final da rua.	Rua do Moinho Velho, Ericeira	288,80	2 495,23 €
ERI028	Canteiro com escadinhas, Encosta da Fanca	Encosta da Fanca, Ericeira	23,75	205,20 €
ERI029	Canteiro com instalação da CRGE	Rua Eduardo Henriques Pereira ER 247, Ericeira	8,20	70,85 €
ERI030	Passeio com vários canteiros (casal do Gradil)	Rua Francisco Lopes Franco, Ericeira	1 476,30	12 755,23 €
ERI031	Parque infantil e vários espaços verdes ao longo da estrada e ruas posteriores	Rua José Gomes Salvador, Rua Coronel Bento Roma e Estrada do Rêgo	212,80	1 838,59 €
ERI032	Espaço verde	Rua do Mar à Vista X com Rua do Emigrante	524,40	4 530,82 €
ERI034	Espaço em talude em frente aos Bombeiros	Rua dos Bombeiros	625,10	5 400,86 €
ERI035	Urbanização Casal Carido - separadores, espaços ajardinados, parque infantil	Avenida Colinas do Atlântico, Rua Maria do Carmo Fernandes e Rua Guiomar Carvalho Miranda Rua do Carido	3 956,75	34 186,32 €
ERI037	Vários espaços ajardinados e canteiros	Várias Ruas desde Vale a General Humberto Delgado	2 520,35	21 775,82 €
ERI039	Vários espaços verdes	Praceta do Pinheiro e Praceta da Figueira	4 230,35	36 550,22 €
ERI040	Espaço verde junto à moradia nº 64	Rua da Figueira X Rua dos Três Moinhos, fonte Boa da Brincosa	114,00	984,96 €

ERI041	Limite freg.Carvoeira, Vários espaços	Rua da Ramalha, Fonte Boa da Brincosa	76,00	656,64 €
ERI042	Jardim do Seixal	Largo de São Pedro, Seixal	1 952,25	16 867,44 €
ERI043	Envolvente Rua Principal	Rua Principal, Rua da Bela Vista, Rua do Norte, Rua do Vale Janeiro, EN116, Seixal	1 138,55	9 837,07 €
ERI044	Separador Cabeça Alta	Estrada de Santo Isidoro, EN116, Seixal	149,15	1 288,66 €
ERI045	Separador com árvores e dois pequenos canteiros, Quinta da Baleia	R.Dom Manuel II início e X com Rua Quinta da Baleia, Praceta da Baleia X com Rua Quinta da Baleia; Ericeira	210,57	1 819,32 €
ERI046	Espaçõ verde entre as habitações	R.Dom Manuel II início e X com Rua Quinta da Baleia, Praceta da Baleia X com Rua Quinta da Baleia; Ericeira	324,76	2 805,93 €
ERI049	Vale do Pário, Espaço verde e parque infantil	Rua das Lombas e Rua das Bilhas	538,00	4 648,32 €
ERI050	Espaço verde com miradouro, final da Praceta Mirama - Ericeira	Praceta Miramar, Ericeira	286,00	2 471,04 €
ERI051	Vários canteiros / Casal da Arreganha	Rua do Joinal, Ericeira	1 463,00	12 640,32 €
ERI052	Parque de Sta Marta	Largo de Santa Marta, Rua das Furnas e Rua do Porto Revês, Ericeira	13 231,00	114 315,84 €
ERI053	Fonte do Casino	Rua do Ericeira	2,00	17,28 €
ERI054	Rotunda do Ericeirense e talude EN116	Rua do Mirante, Estrada de Mafra	644,00	5 564,16 €
ERI055	Parque de Campismo da Ericeira	Av. S. Sebastião, Ericeira	9 331,00	80 619,84 €
ERI060	Canteiros em ZIGZAG	Rua dos Descobrimentos	10,00	86,40 €
ERI062	2 espaços frente aos nºs 10 e 16	Rua do Bairro da Carrasqueira ou Praceta Vale Janeiro, Outeirinho	171,00	1 477,44 €
ERI067	2 EV junto ao n 8 e 6	Travessa Bairro da Carrasqueira e Rua Pinhal da Carrasqueira	79,05	682,99 €
ERI070	Peq. espaço verde em frente ao n.º 10 ao 12	Rua Alto da Camacha	3,00	25,92 €
ERI072	Vários EV na Rua da PataRata frente ao n.º 201 e aos lotes por construir	Rua da Patarata, Outeirinho	115,84	1 000,86 €
ERI076	EV ao longo da rua	Rua Mirante do Alto da Forca, Ericeira	9,00	77,76 €
ERI077	Rua da Fonte e Praceta Casal das Magras	Rua da Fonte e Praceta Casal das Magras, Ericeira	1,00	8,64 €
ERI078	2 Canteiro	Travessa da Liberdade ((junto ao X com Rua Comandante Horácio de Noronha Barros)	23,00	198,72 €
ERI079	3 EV (escadinhas, frente a estacionamento e junto ao parque canino) / Abadia	Rua Casal da Abadia, Parceta da Espiga,Estrada da Abadia, Ericeira	270,00	2 332,80 €
ERI080	Espaço adjaente Parque infantil	Rua da Fonte e Praceta da Fonte, Ericeira	594,00	5 132,16 €
ERI081	Espaço verde com estacionamento (junto ao n.º 11)	Praceta Casal de S. João	129,47	1 118,62 €
ERI082	Separador e 2 canteiros (3V)	Rua Casal do Carantão x EN116	316,00	2 730,24 €
ERI083	2 EV (ao final da praceta, outro no Cruzamento) junto ao n.2 e 12	Rua Pinhal da Semana, Praceta Madresilva, Fonte Boa dos Nabos	46,44	401,24 €
ERI087	Passeio com parque de estacionamento e contentores (2 EV) / Pocinhos	Rua dos Pocinhos X Rua da Bela Vista, Ericeira	430,00	3 715,20 €
ERI088	Alto do Forno (peq. EV ao lado do n.º 3)	Praceta das Perdizes e Beco do Crispim, Fonte Boa do Nabos	86,10	743,90 €
ERI089	2 EV (junto ao n.º 2 e ao 3 e no início da Rua das Hortas)	Praceta do Alpendre, Rua das Hortas, Pinhal dos Frades	101,00	872,64 €
ERI090	Vários EV - Pocinhos, junto ao Parque de estacionamento + árvores e rotunda	Rua Eduardo Paulo, Rua Dr Cesar Raul da Costa Andrade, Rua Orlando Morais, Ericeira	130,00	1 123,20 €
ERI091	Mato da Cruz ("rotunda" no final da praceta)	Praceta Mato da Cruz, Ericeira	286,00	2 471,04 €
ERI092	Urb. Marquinhos (diversos EV)	Rua dos Marquinhos, Praceta dos Marquinhos, Ericeira	743,00	6 419,52 €
ERI093	Alto das Pitas	Rua Joaquim Almeida Marrão, n.ºs 10 a 16, Ericeira	6,00	51,84 €
ERI103	Barroca ao lado do n.º1	Rua José Lúcio da Silva, Ericeira	121,96	1 053,73 €
ERI104	Barroca (diversos EV) - Beco da Barroca	Rua do Casal de S. João, Ericeira	233,17	2 014,59 €
ERI106	Urb. Moinhos do Mar- Fase II- ced. dom publico em Condominio Fechado (diversos EV)	Urbanização Moinhos do Mar, Avenida de São Sebastião, Ericeira	9 056,81	78 250,84 €
ERI107	urb. sobre Ribeira de Ilhas (vários EV)	Rua Oceano Indico, Rua Oceano Pacífico, Rua dos Oceanos, Ericeira	11 045,73	95 435,11 €
ERI110	2 caldeiras c/ Jacaranda (junto ao X com Rua Alto da Camacha)	Praceta da Camacha, Ericeira	6,09	52,62 €
ERI117	Vários canteiros (4)	Largo de S.Pedro e R. da Escola, Seixal	300,00	2 592,00 €

ERI118	3 EV junto ao número 11, 4 e no separador no X	Rua das Murtas	39,00	336,96 €
ERI119	Separador no X	Rua das Roseiras X Estr. Outeirinho	31,43	271,56 €
ERI120	EV ao lado do n.6	Largo de S. Pedro X Rua dos Bombeiros Voluntários, Ericeira	134,00	1 157,76 €
ERI121	EV frente ao n.1	Travessa 1º de Maio, Ericeira	91,77	792,89 €
ERI122	Largo da Oliveira (peq zona com árvores)	Rua da Figueira; Ericeira	15,09	130,38 €
ERI123	Alinhamento de árvores junto a estacionamento (número 2D)	Caminho vicinal, Rua das Silvas	153,00	1 321,92 €
ERI124	EV's no X	Rua Carrasqueira da Vil, Rua Comandante Manuel Freira	76,00	656,64 €
ERI125	EV com passeio contíguo a Estrada Regional 247 (do número 1 ao 11)	ER247, Rua dos Descobrimentos; Ericeira	494,00	4 268,16 €
ERI126	Espaço Verde no final do separador entre a Rua do Parque e ER247	Rua do Parque e ER247	42,27	365,21 €
ERI127	Separador junto ao Ericeirence	Rua União Ericeirence, Ericeira	232,00	2 004,48 €
ERI128	Berma e canteiro	Rua União Ericeirense; Ericeira	142,00	1 226,88 €
ERI129	Peq. Rotunda dos Pocinhos	Largo dos Pocinhos; Ericeira	15,00	129,60 €
ERI130	Rotunda acesso Rua do Joinal, perto do n.22 e 24	Av. Sebastião, Ericeira	78,00	673,92 €
ERI131	3 EV separadores no X Travessa da Estr. Abadia com variante Norte da Ericeira	Travessa da Estrada da Abadia - Ericeira	1 000,00	8 640,00 €
ERI132	EV junto ao número 16 (na sua envolvente)	Rua dos Bombeiros Voluntários, Rua Dr. César Raúl da Costa Andrade	180,00	1 555,20 €
ERI133	Talude junto ao passeio na ER 247 (frente dos n.os 3 a 21)	Estrada Regional 247	415,00	3 585,60 €
ERI134	Parque do Hotel Vila Galé	Rua Raul Duarte Gomes, Praça dos Navegantes, Ericeira	289,00	2 496,96 €
ERI136	Pct da Camacha	Praceta da Camacha, Ericeira	201,00	1 736,64 €
TOTAL			**90 000,00**	**777 600,00 €**

ANEXO II
FREGUESIA DA ERICEIRA
LISTAGEM COM A IDENTIFICAÇÃO DAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

N.º	Designação	Localidade	Comprimento (km)	Montante (€)
1	Caminho Alto Seixo	Carrasqueira de Baixo	1,08	1 051,67 €
2	Estrada Casa Nova/Romeirão	Casa Nova/Romeirão	1,27	1 232,95 €
3	Estrada Nacional 116	Casa Nova/Romeirão	0,73	707,33 €
4	Largo do Poço	Casa Nova/Romeirão	0,05	52,78 €
5	Rua Casal do Guerra	Casa Nova/Romeirão	0,29	280,99 €
6	Rua da Eira Velha	Casa Nova/Romeirão	0,08	82,38 €
7	Rua da Saibreira	Casa Nova/Romeirão	0,42	406,17 €
8	Rua das Alfazemas	Casa Nova/Romeirão	0,50	487,51 €
9	Rua das Orquídeas	Casa Nova/Romeirão	0,35	337,87 €
10	Rua do Alecrim	Casa Nova/Romeirão	0,48	463,94 €
11	Rua do Covão	Casa Nova/Romeirão	0,11	104,91 €
12	Rua do Pinhal	Casa Nova/Romeirão	0,89	861,70 €
13	Rua do Poço	Casa Nova/Romeirão	0,34	332,04 €
14	Rua dos Cravos	Casa Nova/Romeirão	0,26	256,45 €
15	Rua Principal	Casa Nova/Romeirão	0,18	171,55 €
16	Travessa dos Cravos	Casa Nova/Romeirão	0,08	78,78 €
17	Avenida Colinas do Atlântico	Ericeira	0,72	704,48 €
18	Avenida de São Sebastião	Ericeira	1,91	1 854,93 €
19	Bairro Alto das Pretas	Ericeira	0,30	293,81 €
20	Beco Casal do Estrela	Ericeira	0,17	169,70 €
21	Beco da Barroca	Ericeira	0,05	44,40 €
22	Beco de Santa Marta	Ericeira	0,02	20,13 €
23	Beco do Pilado	Ericeira	0,03	27,08 €
24	Beco do Porto Revez	Ericeira	0,03	27,12 €
25	Beco dos Loureiros	Ericeira	0,10	97,31 €
26	Beco dos Murtórios	Ericeira	0,03	24,54 €
27	Calçada da Baleia	Ericeira	0,24	237,09 €
28	Calçada da Encosta da Franca	Ericeira	0,04	42,53 €
29	Calçada da Praia	Ericeira	0,23	221,96 €
30	Calçada do Rêgo	Ericeira	0,11	111,59 €
31	Caminho do Casal Pescadata	Ericeira	0,37	358,38 €
32	Caminho do Rio da Meã	Ericeira	0,23	219,05 €

33	Caminho Vale Carneiro	Ericeira	0,66	642,41 €
34	Caminho Vale da Abadia	Ericeira	0,42	411,01 €
35	Estrada da Abadia	Ericeira	0,91	880,81 €
36	Estrada de Mafra	Ericeira	0,31	305,52 €
37	Estrada do Rêgo	Ericeira	0,73	711,29 €
38	Estrada Fonte Boa dos Nabos	Ericeira	0,42	406,89 €
39	Estrada Nacional 116	Ericeira	1,90	1 847,19 €
40	Estrada Regional 247	Ericeira	1,66	1 614,19 €
41	Estrada Regional 247	Ericeira	0,98	956,87 €
42	Impasse dos Pocinhos	Ericeira	0,10	96,76 €
43	Largo da Anadia	Ericeira	0,02	15,27 €
44	Largo da Fontainha	Ericeira	0,06	56,60 €
45	Largo da Misericórdia	Ericeira	0,03	28,17 €
46	Largo da Parada	Ericeira	0,05	50,18 €
47	Largo da Quinta da Baleia	Ericeira	0,14	132,86 €
48	Largo das Ribas	Ericeira	0,19	189,32 €
49	Largo de S. Pedro	Ericeira	0,16	151,48 €
50	Largo de Santa Marta	Ericeira	0,29	282,62 €
51	Largo do Cruzeiro	Ericeira	0,06	55,13 €
52	Largo do Pelourinho	Ericeira	0,05	48,99 €
53	Largo do Prim	Ericeira	0,01	14,32 €
54	Largo Domingos Fernandes	Ericeira	0,08	80,49 €
55	Largo dos Condes da Ericeira	Ericeira	0,30	292,05 €
56	Largo dos Marquinhos	Ericeira	0,07	65,98 €
57	Largo dos Pocinhos	Ericeira	0,17	164,22 €
58	Largo Figueiredo Cardoso	Ericeira	0,06	61,04 €
59	Largo Fonte do Cabo	Ericeira	0,13	126,20 €
60	Largo Jaime de Oliveira Lobo e Silva	Ericeira	0,05	48,85 €
61	Largo S. Sebastião	Ericeira	0,57	555,83 €
62	Pátio da Palmeira	Ericeira	0,03	31,57 €
63	Praça da República	Ericeira	0,18	172,92 €
64	Praça dos Navegantes	Ericeira	0,37	357,35 €
65	Praceta A	Ericeira	0,04	36,93 €
66	Praceta Alberto Sousa	Ericeira	0,08	75,88 €
67	Praceta Alto da Abadia	Ericeira	0,07	70,79 €
68	Praceta B	Ericeira	0,04	35,76 €
69	Praceta C	Ericeira	0,04	35,44 €

70	Praceta Casal das Magras	Ericeira	0,09	89,24 €
71	Praceta Casal de S. João	Ericeira	0,11	103,45 €
72	Praceta Casal do Piolho	Ericeira	0,06	61,64 €
73	Praceta D	Ericeira	0,03	33,49 €
74	Praceta D. Manuel II	Ericeira	0,03	32,84 €
75	Praceta da Abadia	Ericeira	0,07	70,77 €
76	Praceta da Amoreira	Ericeira	0,07	68,25 €
77	Praceta da Avessada	Ericeira	0,05	52,50 €
78	Praceta da Baleia	Ericeira	0,05	52,79 €
79	Praceta da Barroca	Ericeira	0,10	96,97 €
80	Praceta da Boavista	Ericeira	0,04	35,56 €
81	Praceta da Camacha	Ericeira	0,10	100,75 €
82	Praceta da Espiga	Ericeira	0,08	78,92 €
83	Praceta da Figueira	Ericeira	0,08	75,04 €
84	Praceta da Fonte	Ericeira	0,07	65,75 €
85	Praceta da Liberdade	Ericeira	0,08	74,81 €
86	Praceta da Praia do Matadouro	Ericeira	0,16	156,90 €
87	Praceta das Amoras	Ericeira	0,05	46,05 €
88	Praceta das Margaridas	Ericeira	0,17	161,76 €
89	Praceta do Mato da Cruz	Ericeira	0,23	220,62 €
90	Praceta do Moinho	Ericeira	0,06	61,77 €
91	Praceta do Paço	Ericeira	0,05	45,27 €
92	Praceta do Rio da Meã	Ericeira	0,22	212,73 €
93	Praceta dos Marquinhos	Ericeira	0,08	73,93 €
94	Praceta dos Pinheiros	Ericeira	0,25	242,86 €
95	Praceta Dr. Afonso Lucas	Ericeira	0,13	125,93 €
96	Praceta E	Ericeira	0,04	35,65 €
97	Praceta Fernando Menezes	Ericeira	0,07	64,22 €
98	Praceta Francisco Lopes Franco	Ericeira	0,11	110,76 €
99	Praceta Mártires de Timor	Ericeira	0,08	77,89 €
100	Praceta Miramar	Ericeira	0,15	143,42 €
101	Praceta Nelson Gomes Salvador	Ericeira	0,07	71,99 €
102	Praceta Oceano Pacífico	Ericeira	0,04	35,90 €
103	Rua 1º de Maio	Ericeira	0,33	318,63 €
104	Rua 25 de Abril	Ericeira	0,16	159,01 €
105	Rua 5 de Outubro	Ericeira	0,28	272,44 €
106	Rua Alípio Franco Leitão	Ericeira	0,13	129,86 €

107	Rua Alto da Camacha	Ericeira	0,65	628,93 €
108	Rua Alves Crespo	Ericeira	0,16	155,30 €
109	Rua Bairro das Andorinhas	Ericeira	0,13	126,33 €
110	Rua Bairro dos Pescadores	Ericeira	0,21	206,03 €
111	Rua Bairro João David Soares	Ericeira	0,14	133,32 €
112	Rua Belo Horizonte	Ericeira	0,24	232,83 €
113	Rua Caminho da Carrasqueira	Ericeira	0,34	327,94 €
114	Rua Capitão João Lopes	Ericeira	0,21	205,84 €
115	Rua Carrasqueira da Vila	Ericeira	0,32	311,17 €
116	Rua Casal Cordeiro	Ericeira	0,22	217,04 €
117	Rua Casal da Abadia	Ericeira	0,11	109,07 €
118	Rua Casal da Várzea da Pedra	Ericeira	0,88	857,39 €
119	Rua Casal das Magras	Ericeira	0,09	90,80 €
120	Rua Casal do Carantão	Ericeira	0,16	152,28 €
121	Rua Casal do Piolho	Ericeira	0,70	681,90 €
122	Rua Casal Gradil	Ericeira	0,34	333,40 €
123	Rua Cidade de Dili	Ericeira	0,29	284,48 €
124	Rua Comandante Filipe Freire	Ericeira	0,19	188,96 €
125	Rua Comandante Horácio de Noronha Barros	Ericeira	0,15	146,76 €
126	Rua Comandante Manuel Freire	Ericeira	0,11	103,68 €
127	Rua Coronel Bento Roma	Ericeira	0,30	287,14 €
128	Rua D. Manuel II	Ericeira	0,69	669,37 €
129	Rua da Amoreira	Ericeira	0,12	121,44 €
130	Rua da Arreganha	Ericeira	0,42	412,67 €
131	Rua da Assunção	Ericeira	0,07	66,17 €
132	Rua da Barroca	Ericeira	0,15	144,40 €
133	Rua da Bela Vista	Ericeira	0,33	321,37 €
134	Rua da Boavista	Ericeira	0,12	114,53 €
135	Rua da Camacha	Ericeira	0,26	257,42 €
136	Rua da Câmara	Ericeira	0,05	44,41 €
137	Rua da Conceição	Ericeira	0,08	77,77 €
138	Rua da Figueira	Ericeira	0,68	658,33 €
139	Rua da Fonte	Ericeira	0,21	207,56 €
140	Rua da Liberdade	Ericeira	0,34	332,05 €
141	Rua da Misericórdia	Ericeira	0,22	217,01 €
142	Rua da Paróquia	Ericeira	0,07	66,89 €

143	Rua da Procissão	Ericeira	0,06	58,17 €
144	Rua da Raposa	Ericeira	0,29	281,70 €
145	Rua da Serra	Ericeira	0,35	341,04 €
146	Rua das Avessadas	Ericeira	0,04	42,10 €
147	Rua das Bilhas	Ericeira	0,15	148,25 €
148	Rua das Cotovias	Ericeira	0,30	296,59 €
149	Rua das Eiras	Ericeira	0,21	208,02 €
150	Rua das Furnas	Ericeira	0,29	285,78 €
151	Rua das Lombas	Ericeira	0,80	778,56 €
152	Rua das Macieiras	Ericeira	0,13	123,72 €
153	Rua das Palas	Ericeira	0,08	77,99 €
154	Rua das Perdizes	Ericeira	0,67	652,18 €
155	Rua das Pereiras	Ericeira	0,19	188,74 €
156	Rua das Rolas	Ericeira	0,25	243,90 €
157	Rua das Silvas	Ericeira	0,50	484,73 €
158	Rua de Baixo	Ericeira	0,17	170,09 €
159	Rua de Mil Regos	Ericeira	0,11	109,76 €
160	Rua de S. Félix	Ericeira	0,12	115,44 €
161	Rua de S. Pedro	Ericeira	0,16	155,53 €
162	Rua de Santa Marta	Ericeira	0,07	70,46 €
163	Rua de Santiago	Ericeira	0,05	52,13 €
164	Rua de Santo António	Ericeira	0,16	156,15 €
165	Rua de São Sebastião	Ericeira	0,19	182,91 €
166	Rua de São Vicente	Ericeira	0,34	328,36 €
167	Rua do Alto da Boavista	Ericeira	0,44	423,81 €
168	Rua do Alto da Forca	Ericeira	0,12	117,08 €
169	Rua do Arrabalde	Ericeira	0,18	173,85 €
170	Rua do Arvoredo	Ericeira	0,21	208,62 €
171	Rua do Caldeira	Ericeira	0,26	250,79 €
172	Rua do Carido	Ericeira	0,15	142,86 €
173	Rua do Carmo	Ericeira	0,20	198,85 €
174	Rua do Casal da Camacha	Ericeira	0,44	427,33 €
175	Rua do Casal de S. João	Ericeira	0,21	204,09 €
176	Rua do Casal Querido	Ericeira	0,48	462,57 €
177	Rua do Centenário da República	Ericeira	0,32	315,52 €
178	Rua do Emigrante	Ericeira	0,52	510,10 €
179	Rua do Ericeira	Ericeira	0,21	206,17 €

180	Rua do Espírito Santo	Ericeira	0,10	100,72 €
181	Rua do Esteval	Ericeira	0,06	57,82 €
182	Rua do Joinal	Ericeira	0,33	325,76 €
183	Rua do Mato da Cruz	Ericeira	0,55	537,70 €
184	Rua do Mercado	Ericeira	0,11	107,43 €
185	Rua do Mirante	Ericeira	0,19	182,87 €
186	Rua do Moinho Velho	Ericeira	0,23	222,74 €
187	Rua do Norte	Ericeira	0,22	213,50 €
188	Rua do Paço	Ericeira	0,10	98,30 €
189	Rua do Parque	Ericeira	0,11	102,56 €
190	Rua do Pinheiro Manso	Ericeira	0,39	374,67 €
191	Rua do Pombal	Ericeira	0,05	47,56 €
192	Rua do Porto Revez	Ericeira	0,14	133,94 €
193	Rua do Provedor Jorge Fialho	Ericeira	0,11	103,19 €
194	Rua do Rio do Calvo	Ericeira	0,13	127,71 €
195	Rua dos Bombeiros Voluntários	Ericeira	0,48	462,46 €
196	Rua dos Descobrimentos	Ericeira	0,17	163,75 €
197	Rua dos Eucaliptos	Ericeira	0,43	417,72 €
198	Rua dos Ferreiros	Ericeira	0,08	76,08 €
199	Rua dos Loureiros	Ericeira	0,10	100,72 €
200	Rua dos Marquinhos	Ericeira	0,28	271,12 €
201	Rua dos Melros	Ericeira	0,56	540,04 €
202	Rua dos Murtórios	Ericeira	0,07	68,45 €
203	Rua dos Oceanos	Ericeira	0,57	555,31 €
204	Rua dos Pessegueiros	Ericeira	0,24	232,01 €
205	Rua dos Pocinhos	Ericeira	0,70	679,78 €
206	Rua dos Prazeres	Ericeira	0,15	141,86 €
207	Rua dos Rouxinóis	Ericeira	0,09	84,16 €
208	Rua Dr. António Bento Franco	Ericeira	0,20	190,21 €
209	Rua Dr. Carlos Manuel Cascaes Brás	Ericeira	0,15	145,07 €
210	Rua Dr. César Raúl da Costa Andrade	Ericeira	0,24	237,89 €
211	Rua Dr. Eduardo Burnay	Ericeira	0,61	592,80 €
212	Rua Dr. Manuel de Arriaga	Ericeira	0,18	179,35 €
213	Rua Dr. Manuel Estrela Peralta	Ericeira	0,26	253,40 €
214	Rua Dr. Mário Silveira	Ericeira	0,16	158,12 €
215	Rua Dr. Miguel Bombarda	Ericeira	0,11	106,99 €
216	Rua Dr.ª Raquel Caré	Ericeira	0,15	146,74 €

217	Rua Eduardo Henriques Pereira	Ericeira	0,36	349,17 €
218	Rua Eduardo Paulo	Ericeira	0,28	270,37 €
219	Rua Encosta da Abadia	Ericeira	0,19	186,37 €
220	Rua Encosta do Casal	Ericeira	0,28	276,16 €
221	Rua Falésia do Algodio	Ericeira	0,23	224,52 €
222	Rua Florêncio Granate	Ericeira	0,09	90,44 €
223	Rua Francisco Lopes Franco	Ericeira	0,40	392,28 €
224	Rua Francisco Mata	Ericeira	0,42	406,07 €
225	Rua Francisco Paula Cid	Ericeira	0,09	83,02 €
226	Rua Frei Fernão Rodrigues Monteiro	Ericeira	0,39	377,48 €
227	Rua General Humberto Delgado	Ericeira	0,52	507,63 €
228	Rua Gerardo Pereira Ruiz	Ericeira	0,10	99,00 €
229	Rua Guiomar Carvalho Miranda	Ericeira	0,32	309,18 €
230	Rua João da Silva Morais	Ericeira	0,20	197,05 €
231	Rua João de Deus D'Oliveira	Ericeira	0,27	262,61 €
232	Rua Joaquim Almeida Marrão	Ericeira	0,14	137,43 €
233	Rua Joaquim Cascais Franco	Ericeira	0,05	47,76 €
234	Rua Joaquim Elisiário Ferreira	Ericeira	0,13	125,75 €
235	Rua José Caré Júnior	Ericeira	0,25	239,67 €
236	Rua José Gomes Salvador	Ericeira	0,24	237,70 €
237	Rua José Lúcio da Silva	Ericeira	0,11	103,10 €
238	Rua José Luís Crespo	Ericeira	0,07	68,96 €
239	Rua Leandro Santos	Ericeira	0,54	528,95 €
240	Rua Luís de Camões	Ericeira	0,23	220,39 €
241	Rua Manuel Ortigão Burnay	Ericeira	0,13	126,15 €
242	Rua Manuel Pereira Santa Rosa	Ericeira	0,06	61,19 €
243	Rua Mar à Vista	Ericeira	0,23	223,42 €
244	Rua Maria do Carmo Fernandes	Ericeira	0,49	476,58 €
245	Rua Mato da Eira	Ericeira	0,39	375,81 €
246	Rua Mendes Leal	Ericeira	0,21	201,97 €
247	Rua Mira Parque	Ericeira	0,41	394,36 €
248	Rua Miramar	Ericeira	0,48	465,39 €
249	Rua Mirante do Alto da Forca	Ericeira	0,12	114,75 €
250	Rua Moinho do Feijão	Ericeira	0,07	71,04 €
251	Rua Nova dos Pocinhos	Ericeira	0,19	186,32 €
252	Rua Oceano Atlântico	Ericeira	0,14	138,69 €
253	Rua Oceano Índico	Ericeira	0,28	270,98 €

254	Rua Oceano Pacífico	Ericeira	0,35	339,71 €
255	Rua Orlando Morais	Ericeira	0,07	65,58 €
256	Rua Paroquial	Ericeira	0,11	109,51 €
257	Rua Patrocínio Ribeiro	Ericeira	0,08	77,70 €
258	Rua Professor Egas Moniz	Ericeira	0,08	74,27 €
259	Rua Prudêncio Franco da Trindade	Ericeira	0,26	249,93 €
260	Rua Quinta da Baleia	Ericeira	0,11	111,50 €
261	Rua Raul Duarte Gomes	Ericeira	0,11	105,17 €
262	Rua Ribeira da Baleia	Ericeira	0,64	625,93 €
263	Rua Rui Arsénio	Ericeira	0,15	149,26 €
264	Rua União Ericeirense	Ericeira	0,34	334,44 €
265	Rua Vale Carneiro	Ericeira	0,16	153,34 €
266	Rua Vale da Carrasqueira	Ericeira	0,09	90,52 €
267	Sem Denominação	Ericeira	0,12	112,68 €
268	Sem Denominação	Ericeira	0,07	65,71 €
269	Sem Denominação	Ericeira	0,29	280,77 €
270	Sem Denominação	Ericeira	0,05	49,89 €
271	Sem Denominação	Ericeira	0,20	195,47 €
272	Sem Denominação	Ericeira	0,13	126,47 €
273	Sem Denominação	Ericeira	0,10	92,69 €
274	Sem Denominação	Ericeira	0,14	139,65 €
275	Travessa 1º de Maio	Ericeira	0,04	42,95 €
276	Travessa Arrais	Ericeira	0,02	16,16 €
277	Travessa Comandante Filipe Freire	Ericeira	0,06	58,60 €
278	Travessa da Anadia	Ericeira	0,02	22,91 €
279	Travessa da Arreganha	Ericeira	0,08	75,00 €
280	Travessa da Assunção	Ericeira	0,03	25,24 €
281	Travessa da Baleia	Ericeira	0,07	72,38 €
282	Travessa da Boavista	Ericeira	0,10	93,09 €
283	Travessa da Calçada do Norte	Ericeira	0,04	36,83 €
284	Travessa da Esperança	Ericeira	0,07	71,49 €
285	Travessa da Estrada da Abadia	Ericeira	0,06	58,51 €
286	Travessa da Fontainha	Ericeira	0,06	62,04 €
287	Travessa da Fonte do Cabo	Ericeira	0,01	14,28 €
288	Travessa da Liberdade	Ericeira	0,32	307,51 €
289	Travessa da Misericórdia	Ericeira	0,11	102,99 €
290	Travessa da Ponte	Ericeira	0,04	35,26 €

291	Travessa da Praça	Ericeira	0,02	15,13 €
292	Travessa da Procissão	Ericeira	0,02	18,99 €
293	Travessa da Rua do Carmo	Ericeira	0,03	33,93 €
294	Travessa da Rua do Norte	Ericeira	0,09	89,87 €
295	Travessa das Furnas	Ericeira	0,04	41,97 €
296	Travessa das Gaivotas	Ericeira	0,04	39,66 €
297	Travessa das Ribas	Ericeira	0,03	25,95 €
298	Travessa de Santa Marta	Ericeira	0,04	36,15 €
299	Travessa de Santo António	Ericeira	0,03	33,24 €
300	Travessa do Algodio	Ericeira	0,04	40,59 €
301	Travessa do Caminho Novo	Ericeira	0,05	45,81 €
302	Travessa do Casal do Piolho	Ericeira	0,18	171,26 €
303	Travessa do Casal Querido	Ericeira	0,13	127,14 €
304	Travessa do Correio	Ericeira	0,03	33,14 €
305	Travessa do Cotovelo	Ericeira	0,11	102,88 €
306	Travessa do Ericeira	Ericeira	0,02	23,65 €
307	Travessa do Espírito Santo	Ericeira	0,07	66,73 €
308	Travessa do Estrela	Ericeira	0,09	86,64 €
309	Travessa do Honrado	Ericeira	0,04	37,52 €
310	Travessa do Inocêncio	Ericeira	0,04	37,04 €
311	Travessa do Jogo da Bola	Ericeira	0,12	114,80 €
312	Travessa do Mercado	Ericeira	0,04	36,89 €
313	Travessa do Moinho Velho	Ericeira	0,02	17,90 €
314	Travessa do Paço	Ericeira	0,06	61,14 €
315	Travessa do Pelourinho	Ericeira	0,06	62,14 €
316	Travessa do Porto Revez	Ericeira	0,07	65,66 €
317	Travessa do Rio do Calvo	Ericeira	0,08	78,23 €
318	Travessa do Toquim	Ericeira	0,05	45,64 €
319	Travessa dos Ferreiros	Ericeira	0,06	60,06 €
320	Travessa dos Moinhos	Ericeira	0,11	104,76 €
321	Travessa dos Murtórios	Ericeira	0,09	87,03 €
322	Travessa dos Pocinhos	Ericeira	0,05	50,88 €
323	Travessa Frei Fernão Rodrigues Monteiro	Ericeira	0,13	128,37 €
324	Travessa General Humberto Delgado	Ericeira	0,15	147,43 €
325	Travessa Joaquim Almeida Marrão	Ericeira	0,08	73,87 €
326	Travessa Lobo	Ericeira	0,02	23,26 €

327	Travessa Luís Palhano	Ericeira	0,02	20,96 €
328	Travessa Mar à Vista	Ericeira	0,16	158,92 €
329	Travessa Mar dos Sargaços	Ericeira	0,07	71,01 €
330	Travessa Orlando Morais	Ericeira	0,06	56,84 €
331	Travessa Prudêncio Franco da Trindade	Ericeira	0,04	39,96 €
332	Variante Norte da Ericeira	Ericeira	4,92	4 790,93 €
333	Estrada de Fonte Boa da Brincosa	Fonte Boa da Brincosa	0,71	689,18 €
334	Largo da Vila Nova	Fonte Boa da Brincosa	0,04	42,22 €
335	Rua da Lagariça	Fonte Boa da Brincosa	0,23	221,89 €
336	Rua da Mó Régua	Fonte Boa da Brincosa	0,22	210,83 €
337	Rua da Quinta	Fonte Boa da Brincosa	0,25	244,94 €
338	Rua da Ramalha	Fonte Boa da Brincosa	0,27	260,38 €
339	Rua do Rossio	Fonte Boa da Brincosa	0,17	160,84 €
340	Rua do Vale	Fonte Boa da Brincosa	0,28	269,74 €
341	Rua dos Três Moinhos	Fonte Boa da Brincosa	0,24	237,37 €
342	Beco da Capela	Fonte Boa dos Nabos	0,12	120,88 €
343	Beco das Moitas	Fonte Boa dos Nabos	0,12	120,98 €
344	Beco do Crispim	Fonte Boa dos Nabos	0,03	30,37 €
345	Calçada do Ferreirinho	Fonte Boa dos Nabos	0,12	118,75 €
346	Caminho da Coelha	Fonte Boa dos Nabos	0,60	581,39 €
347	Caminho da Lapeira	Fonte Boa dos Nabos	0,46	443,21 €
348	Caminho do Vale Grande	Fonte Boa dos Nabos	0,79	771,26 €
349	Caminho Vale da Murta	Fonte Boa dos Nabos	0,15	150,02 €
350	Largo 25 de Abril	Fonte Boa dos Nabos	0,07	66,65 €
351	Largo das Florinhas	Fonte Boa dos Nabos	0,07	70,49 €
352	Largo do Penedinho	Fonte Boa dos Nabos	0,04	43,68 €
353	Praceta das Perdizes	Fonte Boa dos Nabos	0,11	106,50 €
354	Praceta das Terras Velhas	Fonte Boa dos Nabos	0,10	102,13 €
355	Praceta do Almorzinho	Fonte Boa dos Nabos	0,07	69,13 €
356	Praceta do Lavadouro	Fonte Boa dos Nabos	0,12	115,44 €
357	Praceta do Penedinho	Fonte Boa dos Nabos	0,10	100,07 €
358	Praceta Madressilva	Fonte Boa dos Nabos	0,05	50,28 €
359	Praceta Pinhal Semana	Fonte Boa dos Nabos	0,14	137,81 €
360	Rua Casal Ribeiro	Fonte Boa dos Nabos	0,11	106,05 €
361	Rua da Cabine	Fonte Boa dos Nabos	0,27	265,59 €
362	Rua da Eira	Fonte Boa dos Nabos	0,08	77,35 €
363	Rua das Moitas	Fonte Boa dos Nabos	0,12	118,45 €

364	Rua das Terras Velhas	Fonte Boa dos Nabos	0,79	767,34 €
365	Rua do Alto do Fino	Fonte Boa dos Nabos	0,40	386,33 €
366	Rua do Penedinho	Fonte Boa dos Nabos	0,40	390,93 €
367	Rua do Vale Grande	Fonte Boa dos Nabos	1,01	980,04 €
368	Rua dos Castanheiros	Fonte Boa dos Nabos	0,40	387,61 €
369	Rua Dr. Saldanha Sanches	Fonte Boa dos Nabos	0,09	92,07 €
370	Rua Filipe Duarte Portela	Fonte Boa dos Nabos	0,19	184,94 €
371	Rua Fonte Boa	Fonte Boa dos Nabos	0,17	165,58 €
372	Rua General Humberto Delgado	Fonte Boa dos Nabos	0,78	754,75 €
373	Rua João Lucas	Fonte Boa dos Nabos	0,24	236,69 €
374	Rua Manuel Silva Brás	Fonte Boa dos Nabos	0,14	135,76 €
375	Rua Pinhal Semana	Fonte Boa dos Nabos	0,40	390,76 €
376	Rua Vale Caeiro	Fonte Boa dos Nabos	0,49	474,14 €
377	Travessa da Cabine	Fonte Boa dos Nabos	0,11	104,42 €
378	Travessa do Alto do Fino	Fonte Boa dos Nabos	0,15	147,29 €
379	Travessa do Penedinho	Fonte Boa dos Nabos	0,18	170,96 €
380	Travessa do Vale Grande	Fonte Boa dos Nabos	0,09	85,94 €
381	Travessa João Lucas	Fonte Boa dos Nabos	0,04	34,66 €
382	Estrada da Lapa da Serra	Lapa da Serra	0,57	559,48 €
383	Largo da Eira	Lapa da Serra	0,05	43,92 €
384	Praceta do Carrascal	Lapa da Serra	0,13	128,58 €
385	Rua da Fonte	Lapa da Serra	0,30	291,25 €
386	Rua da Lapa	Lapa da Serra	0,07	71,90 €
387	Rua do Carrascal	Lapa da Serra	0,08	74,15 €
388	Rua do Norte	Lapa da Serra	0,25	239,94 €
389	Travessa da Eira	Lapa da Serra	0,03	30,26 €
390	Beco do Catraio	Outeirinho	0,55	536,58 €
391	Caminho do Catraio	Outeirinho	0,14	135,07 €

392	Estrada do Outeirinho	Outeirinho	1,47	1 427,53 €
393	Estrada Nacional 116	Outeirinho	0,73	707,33 €
394	Praceta da Sagrada Família	Outeirinho	0,06	60,62 €
395	Praceta das Acácias	Outeirinho	0,05	52,33 €
396	Praceta das Florinhas	Outeirinho	0,19	188,11 €
397	Praceta das Murtas	Outeirinho	0,10	98,08 €
398	Praceta das Roseiras	Outeirinho	0,16	154,08 €
399	Praceta do Vale Covo	Outeirinho	0,04	42,28 €
400	Praceta Vale Janeiro	Outeirinho	0,35	337,61 €
401	Rua da Agricultura	Outeirinho	0,13	122,00 €
402	Rua da Charrua	Outeirinho	0,12	120,39 €
403	Rua da Horta	Outeirinho	0,07	70,69 €
404	Rua da Loura	Outeirinho	0,14	134,93 €
405	Rua da Nascente	Outeirinho	0,06	61,31 €
406	Rua da Patarata	Outeirinho	0,32	309,27 €
407	Rua das Acácias	Outeirinho	0,45	436,86 €
408	Rua das Malvas	Outeirinho	0,06	62,19 €
409	Rua das Murtas	Outeirinho	0,26	252,63 €
410	Rua das Roseiras	Outeirinho	0,16	158,42 €
411	Rua do Arado	Outeirinho	0,20	194,92 €
412	Rua do Catraio	Outeirinho	0,41	396,02 €
413	Rua do Desvio	Outeirinho	0,27	266,71 €
414	Rua do Parque Infantil	Outeirinho	0,16	155,95 €
415	Rua do Pinheiro	Outeirinho	0,16	151,64 €
416	Rua do Rosmaninho	Outeirinho	0,21	206,76 €
417	Rua dos Marmeleiros	Outeirinho	0,16	155,89 €
418	Rua Encosta Vale Janeiro	Outeirinho	0,11	109,40 €
419	Rua Francisco Manuel Ruivo	Outeirinho	0,19	180,66 €
420	Rua Ribeira de Fonte Boa	Outeirinho	0,08	75,64 €
421	Rua Vale Covo	Outeirinho	0,32	314,85 €
422	Travessa do Catraio	Outeirinho	0,09	86,04 €
423	Travessa do Desvio	Outeirinho	0,21	206,71 €
424	Travessa do Rosmaninho	Outeirinho	0,07	71,49 €
425	Estrada da Cabeça Alta	Pinhal dos Frades	0,94	915,32 €
426	Estrada de Santo Isidoro	Pinhal dos Frades	1,02	992,25 €
427	Estrada Nacional 116	Pinhal dos Frades	0,91	888,80 €
428	Praceta da Calçadinha Preta	Pinhal dos Frades	0,06	55,31 €

429	Praceta do Alpendre	Pinhal dos Frades	0,14	136,67 €
430	Praceta dos Limoeiros	Pinhal dos Frades	0,13	124,31 €
431	Rua da Carrasqueira de Cima	Pinhal dos Frades	0,21	201,21 €
432	Rua das Hortas	Pinhal dos Frades	0,15	146,68 €
433	Rua do Bairro da Carrasqueira	Pinhal dos Frades	0,61	595,97 €
434	Rua do Pinhal de Frades	Pinhal dos Frades	0,15	144,27 €
435	Rua do Vale	Pinhal dos Frades	0,31	300,94 €
436	Rua dos Loiceiros	Pinhal dos Frades	0,21	204,82 €
437	Rua Entre Freguesias	Pinhal dos Frades	0,34	332,22 €
438	Rua Pinhal da Carrasqueira	Pinhal dos Frades	0,37	358,85 €
439	Travessa Bairro da Carrasqueira	Pinhal dos Frades	0,08	73,70 €
440	Travessa da Carrasqueira de Cima	Pinhal dos Frades	0,17	162,05 €
441	Travessa dos Loiceiros	Pinhal dos Frades	0,22	217,46 €
442	Caminho da Junceira	Seixal	0,32	314,57 €
443	Caminho da Maneta	Seixal	0,28	273,60 €
444	Estrada da Lapa da Serra	Seixal	0,35	338,33 €
445	Estrada Nacional 116	Seixal	0,90	876,45 €
446	Largo de S. Pedro	Seixal	0,26	250,67 €
447	Praceta do Vale de Baixo	Seixal	0,09	85,85 €
448	Praceta dos Seixos	Seixal	0,06	61,45 €
449	Rua da Bela Vista	Seixal	0,34	326,56 €
450	Rua da Condessa	Seixal	0,18	175,79 €
451	Rua da Escola	Seixal	0,20	191,55 €
452	Rua do Norte	Seixal	0,18	171,85 €
453	Rua do Vale de Janeiro	Seixal	0,15	150,06 €
454	Rua Principal	Seixal	0,53	516,39 €
455	Rua União Cultura e Desporto	Seixal	0,36	349,39 €
456	Travessa da Fonte	Seixal	0,13	124,10 €
458	Travessa de S. Pedro	Seixal	0,04	36,54 €
Total			108,96	106 023,53 €

ANEXO B

RESUMO DE AUTOS

Freguesias				Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros (c/atualização kms)			Manter e reparar o mobiliário urbano			Manutenção de Feiras	Total 2026
	Área (m2)	Custo unitário	Custo anual	km	Valor Unitário	Custo Anual	Pop.	Valor Unitário	Custo Anual		
Ericeira	90 000,00	0,72 €	777 600,00 €	108,96	973,05 €	106 023,53 €	12 368	2,43 €	30 054,24 €		913 677,77 €
Malveira e São Miguel de Alcainça	31 790,92	0,72 €	274 673,55 €	71,50	973,05 €	69 573,08 €	9 637	2,43 €	23 417,91 €		367 664,53 €
Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés	28 081,82	0,72 €	242 626,92 €	129,55	973,05 €	126 058,63 €	10 836	2,43 €	26 331,48 €		395 017,03 €
Milharado	13 279,78	0,72 €	114 737,30 €	121,21	973,05 €	117 943,39 €	7 651	2,43 €	18 591,93 €		251 272,62 €
Santo Isidoro	14 313,10	0,72 €	123 665,18 €	116,42	973,05 €	113 285,70 €	4 403	2,43 €	10 699,29 €		247 650,17 €
Mafra	18 950,02	0,72 €	163 728,17 €	139,98	973,05 €	136 207,54 €	20 792	2,43 €	50 524,56 €	16 206,00 €	366 666,27 €
Igreja Nova e Cheleiros	13 969,48	0,72 €	120 696,31 €	127,45	973,05 €	124 015,22 €	4 684	2,43 €	11 382,12 €		256 093,65 €
Encarnação	13 599,29	0,72 €	117 497,87 €	116,20	973,05 €	113 068,41 €	4 900	2,43 €	11 907,00 €		242 473,28 €
Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	16 425,28	0,72 €	141 914,42 €	103,67	973,05 €	100 879,83 €	3 978	2,43 €	9 666,54 €		252 460,79 €
Azueira e Sobral da Abelheira	11 444,52	0,72 €	98 880,65 €	113,93	973,05 €	110 859,59 €	4 434	2,43 €	10 774,62 €		220 514,86 €
Carvoeira	12 236,96	0,72 €	105 727,33 €	57,19	973,05 €	55 648,73 €	2 840	2,43 €	6 901,20 €		168 277,26 €
Total	**264 091,17**	0,72 €	**2 281 747,71 €**	**1 206,07**	973,05 €	**1 173 563,64 €**	**86 523**	2,43 €	**210 250,89 €**	**16 206,00 €**	**3 681 768,24 €**

Maria Castro

De: Geral <geral@jfmafra.pt>
Enviado: 29 de junho de 2026 12:35
Para: CM Mafra | Departamento de Administração Geral
Assunto: RE: Auto de Transferência de Recursos - Reiterar o pedido
Anexos: Ata em minuta deliberativo 25.06.pdf; Ata em minuta executivo 15.06.pdf

CARD: Entrada/2026/28749
REGISTERED: -1

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exma. Senhora,
Bernardete Sabina

No âmbito do Auto de Transferência de Recursos, seguem em anexo os documentos solicitados.

Com os melhores cumprimentos,
Natércia Franco
Assistente Técnica

Junta de Freguesia de Mafra
Av.ª 1.º de Maio, N.º 1 – R/C
2640-455 Mafra
Contacto 261815459 / 961327964
e-mail: geral@jfmafra.pt
Site: http://jfmafra.pt/

De: CM Mafra | Departamento de Administração Geral <DAG@cm-mafra.pt>
Enviada: sexta-feira, 26 de junho de 2026 13:57
Para: JUNTA DE FREGUESIA DA ENCARNAÇÃO <geral@jfencarnacao.pt>; Geral <geral@jfmafra.pt>; FREGUESIA SANTO ISIDORO - HÉLDER LUÍS ALVES RAMOS - PPD/PSD <juntafsi@sapo.pt>; UNIÃO DE FREGUESIAS DE ENXARA DO BISPO, GRADIL E V.F.ROSÁRIO - ARMANDO MOTA MACHADO GONÇALVES - PPD/PSD <geral@ebispogradilvfrosario.pt>; FREGUESIA DA CARVOEIRA - JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BATISTA CALAPEZ - PPD/PSD <geral@jf-carvoeira.pt>; VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS <geral@uf-vpseg.pt>
Cc: Fátima Mata <fatimamata@cm-mafra.pt>; Beatriz Jacinto <BeatrizJacinto@cm-mafra.pt>
Assunto: Auto de Transferência de Recursos - Reiterar o pedido

Exmo. (a) Senhor (a)

Presidente da Freguesia/União das Freguesias

Na sequência do anteriormente solicitado, vimos reforçar a V.Ex.ª o pedido de envio do documento referente ao Auto de Transferência de Recursos aprovado pela Assembleia de Freguesia dessa União de Freguesias, bem como a ata ou deliberação do órgão executivo.

ANEXO XXXIX

Com os melhores cumprimentos.

No uso de competência delegada,
(Despacho n.º 137/2026 - PCM, de 7 de janeiro)

Bernardete Sabina
Diretora do Departamento de Administração Geral,
Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 168
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt

MC

This email was scanned by Bitdefender

Conce. Cabeça

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MAFRA

Ata em minuta da sessão de 25/06/2026

Sessão Ordinária

-- Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas e cinco minutos, na sede da Junta de Freguesia de Mafra, sita na Av.ª 1.º de Maio, N.º 1, R/C, em Mafra, reuniu a Assembleia de Freguesia de Mafra em Sessão Ordinária, convocada pelo seu Presidente, Jorge Manuel Resende Marques, ao abrigo do disposto nas alíneas b) e c) do nº1, do Artigo 14º, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, com a seguinte **Ordem do Dia**: ----------

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

1. Intervenção do Público;
2. Apreciação e Votação da Ata 1/2026, referente à sessão de 21/04/2026

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. Informação do Relatório de Atividades – 2.º Trimestre de 2026;

2. Informação da Análise Financeira - 2.º Trimestre de 2026;

3. Proposta ao Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Mafra e a Freguesia de Mafra;

4. 2.ª Alteração Orçamental Modificativa

-- A mesa da Assembleia foi constituída pelo Presidente, Jorge Manuel Resende Marques e 2.ª Secretária, Maria da Conceição Almeida Domingues Cabeça. ----------

-- Verificou-se a presença dos seguintes membros: Lígia Cláudia Jorge Carvalho em substituição do 1.º Secretário, António João de Carvalho Almeida (PSD), João Igor Lopes da Adrega Fonseca (PS); João José Rodrigues Veloso Gonçalves (CHEGA); Tiago Miguel Rato Guedes em substituição de Júlia Cristina Bastos Perestrelo (PS); Carlos Eduardo Fernandes da Conceição (PS); André Filipe Sebastião Rodrigues (PSD); Ana Lúcia da Costa Zeferino (PSD); Sérgio Paulo da Silva Bento em substituição de Carlos Manuel Ferreira Antunes (PSD); Margarida Guerreiro Mendes Alves Gato (PSD); Roberto Linhares de Castro Pires Martins em substituição de Mónica Paula Felício Rosa Barradas (PS); Frederico Mântua Saeed (CHEGA). ----------

--- Pelo executivo da Junta de Freguesia verificou-se a presença de José António de Oliveira da Costa, André da Silva Alves Pimenta, José Henrique da Silva Paulo e Maria de Jesus Azevedo dos Santos Roxo Geraldes Pires, respetivamente, Presidente, Secretário, primeiro e segunda vogal ----------

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Ponto 1 - Intervenção do Público;

-- **Voto de Louvor à Guarda Nacional Republicana do concelho de Mafra** apresentado pelo partido CHEGA.

Deliberação: aprovado por unanimidade;

Votos Contra: 0; Abstenção: 0; Votos a Favor: 13.

Moção pela Transparência na Aplicação da Receita da Taxa Turística e pela Promoção da Coesão Territorial no Concelho de Mafra apresentada pelo Partido Socialista.

Deliberação: aprovado; Votos Contra: 0; Abstenção: 9 (PSD 7, CHEGA 2); Votos a Favor 4 PS.

Ponto 2 - Apreciação e Votação da Ata 1/2026, referente à sessão de 21/04/2026

Deliberação: aprovada por maioria;

Votos Contra: 0; Abstenção: 3 (PSD 1, PS 2); Votos a Favor; 10 (PSD 6; PS 2, CHEGA 2).

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto 1 - Informação do Relatório de Atividades – 2.º Trimestre de 2026;

Ponto 2 - Informação da Análise Financeira - 2.º Trimestre de 2026;

Ponto 3 - Proposta ao Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Mafra e a Freguesia de Mafra;

Deliberação: aprovado por unanimidade;

Votos Contra: 0; Abstenção: 0; Votos a Favor: 13.

Ponto 4 - 2.ª Alteração Orçamental Modificativa;

Deliberação: aprovado por unanimidade;

Votos Contra: 0; Abstenção: 0; Votos a Favor: 13.

-- A elaboração da Ata em minuta foi aprovada por unanimidade pelos membros da Assembleia de Freguesia. ----------
-- Tendo sido lida a minuta da ata da presente reunião, foi unanimemente aprovada e assinada pelos membros da mesa. ----------
-- Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão às vinte e duas horas. ----------

A Mesa da Assembleia de Freguesia

(Presidente, Jorge Manuel Resende Marques)

(2ª Secretária, Maria da Conceição Almeida Domingues Cabeça)

JUNTA DE FREGUESIA DE MAFRA
ATA EM MINUTA
REUNIÃO Nº 17/2026
MANDATO 2025/2029

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas, nas instalações da sede desta Junta, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Mafra, presidido pelo Presidente da Junta, José António de Oliveira da Costa, estando presentes, André da Silva Alves Pimenta, Cidália Reis dos Santos, José Henrique da Silva Paulo e Maria de Jesus Azevedo dos Santos Roxo Geraldes Pires, respetivamente Secretário, Tesoureira, 1.º e 2.ª Vogal. ----------

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, e do n.º6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, o executivo da Junta de Freguesia de Mafra deliberou aprovar em minuta a ata referente à referida reunião, com as seguintes deliberações:-----

- Proposta n.º 34/2026 Adjudicação da Aquisição de Serviços de Consultoria Autárquica – Modalidade de Avença, aprovada por unanimidade;
- Proposta n.º 35/2026 Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Mafra e a Freguesia de Mafra, aprovada por unanimidade;
- Proposta n.º 36/2026 2.ª Alteração Orçamental Modificativa 2026, aprovada por unanimidade;
- Proposta n.º 37/2026 Apoio ao Associativismo, aprovada por unanimidade;

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Junta de Freguesia deu por encerrada a reunião pelas vinte horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata em minuta, que será assinada pelo Presidente e por mim, Patrícia Alexandra Eugénio Franco, que a lavrei. ----------

---

Presidente: _____
José António de Oliveira da Costa

Funcionária: _____
Patrícia Alexandra Eugénio Franco

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

REUNIÃO DE 2026/06/12

ASSUNTO: 1.3. Autos de Transferência de Recursos. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, o Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Mafra e a Freguesia de Mafra, devidamente instruído com os Anexos a que o mesmo se refere. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, nos termos conjugados do n.º 2 e 4 do artigo 5.º e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, aprovar a transferência de recursos financeiros para a Freguesia de Mafra, em conformidade com a minuta de Auto de Transferência de Recursos Financeiros e respetivos anexos. ----------

--- Mais deliberou, propor à luz do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, que a Freguesia de Mafra seja notificada para que se pronuncie sobre a proposta de acordo de transferência de recursos financeiros para a Freguesia, em conformidade com a mencionada minuta de Auto de Transferência de Recursos e, concordando com a mesma, o Auto possa ser celebrado nos termos ora propostos, após aprovação do órgão deliberativo do Município e do órgão deliberativo da Freguesia, após submissão do órgão executivo da Freguesia de Mafra. ----------

--- Deliberou, ainda, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, propor à Assembleia Municipal que aprove a proposta de transferência

ASSINATURAS:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

REUNIÃO DE 2026/06/12

ASSUNTO: 1.3. Autos de Transferência de Recursos. ----------

DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO): de recursos financeiros para a Freguesia de Mafra, em conformidade com a aludida minuta de Auto de Transferência de Recursos, e respetivos anexos, juntos à minuta de Auto, ficando esta deliberação condicionada, se aplicável, à necessária aprovação do órgão executivo e deliberativo da respetiva Freguesia nos termos do n.º 1 do artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/ ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: .....

Votos contra: .....

Abstenções: .....

Declarações de voto: .....

ASSINATURAS:

FREGUESIA
DE
MAFRA

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Entre,

MUNÍCIPIO DE MAFRA, pessoa coletiva pública n.º 502177080, com sede na Praça do Município, 2640-516, Mafra, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal de Mafra, neste ato representado pelo seu Presidente de Câmara **HUGO MANUEL MOREIRA LUIS**, no uso da competência que lhe está legalmente conferida pelas alíneas a), b), e c) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designada por **PRIMEIRO OUTORGANTE OU MUNÍCIPIO**:

E

Freguesia _____, pessoa coletiva pública n.º _____, com sede na _____, no concelho de Mafra, através do seu órgão executivo **Junta de Freguesia/ União das Freguesias**, neste ato representada pelo/a Presidente _____, no uso da competência que lhe está legalmente conferida pelas alíneas a), f), e) do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designada por **SEGUNDA OUTORGANTE OU FREGUESIA**,

Considerando que:

A. A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;

B. A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais reforça o movimento de descentralização de competências entre os diversos níveis da organização da Administração

Pública Portuguesa, em especial no que tange à relação entre os Municípios e as Freguesias;

C. A transferência de atribuições e competências rege-se pelos seguintes princípios e garantias, previstos no artigo 2.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto:

a. A transferência efetua-se para a autarquia local ou entidade intermunicipal que, de acordo com a sua natureza, se mostre mais adequada ao exercício da competência em causa;

b. A preservação da autonomia administrativa, financeira, patrimonial, e organizativa das autarquias locais;

c. A garantia de qualidade no acesso aos serviços públicos;

d. A coesão territorial e a garantia da universalidade e da igualdade de oportunidades no acesso ao serviço público;

e. A eficiência e eficácia da gestão pública;

f. A garantia da transferência para as autarquias locais dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais adequados, considerando os atualmente aplicados nos serviços e competências descentralizados;

g. A estabilidade de financiamento no exercício das atribuições cometidas.

D. O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, concretiza a transferência de competências dos Municípios para os órgãos das Freguesias, no âmbito do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e estabelece o reforço de várias competências das Freguesias em domínios integrados na esfera jurídica dos Municípios;

E. Por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, de _____, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019,

de 30 de abril, na sua redação atual, e por se entender revestirem um caráter estruturante e serem de interesse geral e comum, o Município de Mafra mantém, no novo mandato autárquico de 2025-2029, no seu âmbito de intervenção, as competências para a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, autorizar a realização de acampamentos ocasionais, autorizar a realização de fogueiras, queimadas, lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, autorizar a atividade de exploração de máquinas de diversão, autorizar a colocação de recintos improvisados, autorizar a realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição, a utilização e ocupação da via pública, a afixação de publicidade de natureza comercial, assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, que sejam propriedade do Município, e gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros que também já não eram objeto dos extintos Acordos de Execução celebrados com as Freguesias;

F. Por conseguinte, nos termos da mesma deliberação da Assembleia Municipal, determina-se que o procedimento de transferência prossiga, no novo mandato, tendo apenas por base as competências para gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, em moldes similares e com respeito aos espaços em que tal já era assegurado, nos termos dos já referidos Acordos de Execução, e reparar o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão, e gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados;

G. A transferência de competências dos Municípios para as Freguesias são diferenciadas em função da natureza e dimensão das Freguesias, considerando a sua população e capacidade de execução, de modo a que, em

regra, todas as Freguesias do Município beneficiem das mesmas competências e, em termos proporcionais, de recursos equivalentes;

H. Os recursos financeiros afetos à transferência de competências para as Freguesias são calculados para o período de 1 (um) ano e constam do mapa discriminativo que se encontra em anexo ao Auto de Transferência de Recursos, mantendo-se para os anos subsequentes exceto se existir deliberação em contrário;

I. Procede-se, em 2026, à atualização, em 9,47% do montante dos recursos financeiros a transferir para cada uma das Freguesias do Concelho, tendo por referência os valores constantes no mapa discriminativo anexo ao Auto de Transferência de Recursos,

É de boa-fé e de livre vontade celebrado o presente **Auto de Transferência de Recursos para o Exercício de Competências**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, que as partes se comprometem a cumprir e a fazer cumprir, e que se rege pelas cláusulas seguintes, e restante legislação aplicável:

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto

1. O presente auto tem por objeto os termos da transferência de recursos para o exercício das competências previstas nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, nas seguintes áreas:

a. Gerir e assegurar a **manutenção de espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros**;

b. **Manter e reparar o mobiliário urbano** instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão, e

c. Gerir e assegurar a **manutenção corrente de feiras e mercados**;

2. As competências identificadas no n.º 1 da presente cláusula deverão ser devidamente executadas com respeito ao **ANEXO A** (**Âmbito de Aplicação Territorial**) ao presente Auto de transferência, que faz parte integrante do presente Auto de Transferência.

CLÁUSULA SEGUNDA

Âmbito material

O exercício de cada competência transferida manifesta-se na prática de todos os atos de expressão administrativa necessários à prossecução das atribuições e dos concretos interesses públicos a que a segunda outorgante está adstrita.

CLÁUSULA TERCEIRA

Regulamentos Municipais

1. Os regulamentos municipais em vigor são aplicáveis e feitos respeitar pelos outorgantes independentemente de qual deles exerce a competência que lhes está associada.
2. No exercício do poder regulamentar, os órgãos do Município de Mafra, podem, mediante prévia consulta ao órgão executivo da segunda outorgante, alterar ou revogar o regulamento municipal aplicável no território de todo o concelho que esteja associado ao exercício de competência inserida no objeto do presente Auto de Transferência.

3. Sem embargo do poder regulamentar próprio, os órgãos da segunda outorgante não podem dispor de modo diverso ou contraditório com o disposto nos regulamentos municipais.
4. Em caso de dúvida, os outorgantes convencionam e aceitam o primado dos regulamentos municipais.

CLÁUSULA QUARTA

Domínio Municipal

Nenhum bem do domínio municipal, público ou privado, é transmitido, alterado ou onerado com o exercício das competências que são objeto do presente Auto de transferência.

CLÁUSULA QUINTA

Princípios

A negociação, celebração, execução e cessação do presente Auto de transferência obedece aos princípios da igualdade e da não discriminação, da subsidiariedade, da prossecução do interesse público, da continuidade da prestação do serviço público, da necessidade e suficiência de recursos e da boa administração pública, conforme estatuído pelo artigo 121.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

CLÁUSULA SEXTA

Formalidades legais prévias

Os recursos financeiros para o exercício das competências transferidas foram aprovados por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, em _____, e por deliberação da Assembleia de Freguesia da _____, em _____, sob proposta dos respetivos órgãos executivos, em conformidade com o disposto

nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

CAPÍTULO II

Transferência de Recursos

CLÁUSULA SÉTIMA

Recursos Financeiros

Os recursos financeiros destinados à execução do presente auto são disponibilizados em conformidade com o respetivo mapa financeiro que constitui o **ANEXO B** e que faz parte integrante do presente Auto de Transferência.

CLÁUSULA OITAVA

Transferência de meios financeiros

1. Os recursos financeiros afetos às transferências de recursos para as freguesias são calculados tendo por base diversos critérios, designadamente a caracterização geográfica, demográfica, económica e social de todas as freguesias do concelho.
2. Os recursos financeiros são calculados para o período de 1 (um) ano e comunicados, com um mapa discriminativo dos recursos financeiros a transferir para cada freguesia para o período respetivo pelo município, à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) até 30 de junho do ano anterior ao do início do exercício da competência pela freguesia, para efeitos de inscrição no Orçamento do Estado do ano seguinte, e são transferidos em regime duodecimal.

3. Os recursos financeiros serão atualizados anualmente, de forma automática, tendo como base a média aritmética simples entre a taxa de inflação e o valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida, para o respetivo ano.
4. Os recursos mantêm-se para os anos subsequentes, nos termos dos números anteriores, caso não exista deliberação em contrário de algum dos órgãos deliberativos.

CLÁUSULA NONA

Afetação de meios financeiros

1. A transferência ou crédito de verbas não está dependente da apresentação de documento comprovativo da despesa, mas está sujeito à comprovação do seu bom uso, pelos meios adequados.
2. A segunda outorgante apenas pode dar às verbas transferidas a finalidade a que se destinam no exercício de cada competência transferida, não podendo aplicar recursos financeiros ao exercício de competência ou atividade a que se não destinam.

CLÁUSULA DÉCIMA

Revisão

Os recursos financeiros podem ser alterados por acordo entre o município e a freguesia, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o procedimento previsto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

Capítulo III

Obrigações perante terceiros

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Responsabilidade extracontratual

A segunda outorgante considera-se responsável perante o Município de Mafra pela boa execução de cada uma das competências que lhe são cometidas por via do presente Auto de Transferência e confere ao primeiro outorgante o direito de regresso pela prática ou omissão de atos no exercício das competências transferidas que confiram obrigação de indemnizar terceiros.

CAPÍTULO IV

Acompanhamento e monitorização do Auto de transferência de recursos

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Relatórios, acompanhamento e comunicação entre as partes outorgantes

1. O Segundo Outorgante deverá disponibilizar ao Primeiro Outorgante relatórios semestrais no âmbito dos quais são desenvolvidos os termos da execução e aplicação dos recursos transferidos de forma justificada.
2. A Segunda Outorgante deverá entregar os relatórios a que se refere no número anterior, até ao dia 15 de julho do próprio ano (1.º semestre) e dia 15 de janeiro do ano seguinte, respetivamente.
3. Até ao dia 31 de março de cada ano será elaborado, pelo Primeiro Outorgante, um relatório global de análise e avaliação da execução do desempenho de competências, relativo ao ano anterior, com base na informação prestada pelas Freguesias conforme exposto no n.º 1 da presente cláusula, a qual deverá ser verificada no local sempre que possível.
4. Sem embargo do disposto nos números anteriores, o Primeiro Outorgante

poderá solicitar e a segunda outorgante deverá prestar, sem demora injustificada, qualquer informação que lhe seja pedida sobre atos praticados no exercício das competências transferidas, nomeadamente para efeitos de aferição da execução das referidas competências e para a eventual atualização dos recursos a transferir para a segunda outorgante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Supervisão

1. As partes outorgantes concertam entre si a supervisão da execução dos contratos de prestação de serviços em que a segunda outorgante venha a ser parte, conexas com o presente Auto, no que diz respeitem a matérias de exigência técnica para as quais a segunda outorgante não dispõe de conhecimento ou capacidade técnica.
2. As partes outorgantes concertam igualmente entre si sobre matérias de exigência técnica para as quais a segunda outorgante ainda não dispõe de conhecimento ou capacidade técnica quando a opção para o exercício da competência seja a administração direta.
3. O Município de Mafra pode determinar a suspensão de qualquer operação associada à execução da competência transferida que importe risco de lesão ou lesão em curso no equipamento, em bens alheios ou possa afetar a segurança de pessoas.

CAPÍTULO V

Disposições Finais

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Disposições legais aplicáveis

1. Na execução do presente Auto de transferência observar-se-á:

   a. O respetivo clausulado e o estabelecido em todos os anexos que dele fazem parte integrante;

b. A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, na sua redação atual;

c. O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual;

d. A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

2. Subsidiariamente, observar-se-ão ainda:

a. O Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, em especial a sua parte III, com as devidas adaptações;

b. O Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Força dos anexos

1. O presente Auto de Transferência integra os seguintes anexos que dele fazem parte integrante, para efeitos de fixar o alcance e a estipulação de deveres e obrigações das partes:
   - **Anexo A - Âmbito De Aplicação Territorial**
     - **Anexo I - Espaços Verdes**
     - **Anexo II - Vias e Espaços Públicos**
   - **Anexo B - Recursos Financeiros**

2. Os anexos são atualizados nos termos previstos no clausulado que antecede, em particular quando haja supressão que deva reduzir o âmbito de aplicação material da competência ou afetação de novo equipamento, espaço público ou elemento que deva ampliar o âmbito de aplicação material da competência.
3. Os anexos, embora fazendo parte integrante do presente Auto para efeitos de fixação do alcance e da extensão da estipulação de deveres e obrigações, podem ainda ser atualizados, completados e adaptados à realidade da autarquia, na vigência do Auto, sem que essa modificação

possa contrariar ou derrogar o estipulado no Auto ou o conteúdo essencial de cada competência transferida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Reversão das competências

1. Pode ocorrer a reversão das novas competências transferidas para as freguesias por acordo entre as partes, nos termos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.
2. A reversão das competências produz efeitos em data a acordar entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Aditamentos e adaptação

1. Durante a vigência, ao presente Auto de transferência podem ser celebrados um ou mais aditamentos, que ambas as partes consideram relevantes para a boa administração e prestação do serviço público com a finalidade de aprofundar a transferência de competências ou de adaptar ou ajustar os termos do presente Auto.
2. Os aditamentos a celebrar terão sempre em consideração as conclusões extraídas nos relatórios elaborados nos termos da cláusula décima segunda.
3. O aditamento ao presente Auto de transferência pode ainda resultar da ocorrência de circunstâncias anormais e imprevisíveis que pela sua dimensão e impacto alteram o fundamento da decisão que subjaz ao Auto e afetam o equilíbrio na sua boa execução.
4. A negociação e celebração do aditamento obedece ao mesmo formalismo legal fixado e seguido para o Auto de Transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Entrada em vigor

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

O presente Auto de Transferência entra em vigor a partir da data da sua celebração pelas partes, independentemente de publicação, deixando o Auto de Transferência aditado, anteriormente em vigor, de produzir os seus efeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Divulgação

O presente Auto de transferência do Município de Mafra para o Segundo Outorgante é público e sujeito à divulgação pelo menos no *site* institucional da internet mantido pelas partes outorgantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

Foro competente

Para a resolução de quaisquer litígios entre as Partes sobre a interpretação e execução do presente Auto de Transferência de Recursos é competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Mafra, _____(data)

O Presidente da Câmara Municipal de Mafra,

_____

(Hugo Moreira Luís)

O/A Presidente da Junta de Freguesia/ União das Freguesias _____,

_____

(_____)

ANEXO A – ÂMBITO DE APLICAÇÃO TERRITORIAL

ANEXO I
FREGUESIA DE MAFRA
LISTAGEM COM A IDENTIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES

Código	Espaço	Local	Área (m2)	Montante (€)
MFR053	Alinhamento de arvores junto a estrada de almada (numero 15 a 11) + outros EV envolventes	Estrada de Almada, Almada	381,29	3 294,35 €
MFR054	Urb. Coop.Militar lado do n 31 e rotunda	Rua Nova d' Almada	426,87	3 688,16 €
MFR055	EV ao lado do n 7 e do n 5	Travessa da Pinta Pedrogos	263,14	2 273,53 €
MFR056	Alinhamento de arvores e outros EV envolvente (numeros 1 a 13)	Rua Alto da Bemposta Longo d Vila	953,64	8 239,45 €
MFR057	EV triangular junto a R principal junto ao n47	R Principal Longo da Vila	383,16	3 310,50 €
MFR059	Cruzamento Rua da Escola com EM 549 e Amoreiras. EV junto ao 46	Rua d Escola Zambujal	42,29	365,39 €
MFR060	Igreja do Zambujal	Largo do Rochio Zambujal	81,49	704,07 €
MFR062	EV em frente ao numero 18 e 16	Rua da Terra da Eira Montesouros	313,62	2 709,68 €
MFR063	EV em frente ao n 3 e ao n 5	Rua dos Mouros Salgados	169,16	1 461,54 €
MFR064	2 EV junto ao n 12 e 14	Rua dos Lírios Salgados	810,57	7 003,32 €
MFR065	4 EV junto a X com Rua da Fonte (numero 2 a 6)	Rua da Rabeja Salgados	108,25	935,28 €
MFR066	Urbanização da vinha (x c/Largo do Sol Nascente) junto ao n 5 e ao n6 e8 (2 EV)	Rua do Sol Nascente A-da-Pêrra	569,58	4 921,17 €
MFR067	EV junto ao n 49 Perto de Cabeça Alta	Rua do Juncal Achada	445,80	3 851,71 €
MFR068	EV em frente ao numero 9 e ao 12	Estrada Nacional 116	24,17	208,83 €
MFR069	Lavadouros perto n1	Rua da Brejinha	401,43	3 468,36 €
MFR070	EV ao lado do numero 23	Rua dos Caqueirinhos Caeiros	440,18	3 803,16 €
MFR071	Poço	Travessa do Forno Barreiralva	135,87	1 173,92 €
MFR072	Largo da Igreja	Largo de São Sebastião Sobreiro	7,38	63,76 €
MFR073	Largo da Igreja	Rua das Queimadas e Largo da Capela na Achada	19,67	169,95 €
MFR074	Jardim parque infantil	Largo Major João Gomes Barreiralva	71,16	614,82 €

MFR075	EV junto ao n29	Avenida Senhora da Lapa Barreiralva	297,51	2 570,49 €
MFR076	Rocheira- Dep. Água	Largo do Moinho Barreiralva	218,17	1 884,99 €
MFR077	Jardim (em X com Rua do Chafariz da Figueira) perto do 24	Rua da Padaria, Póvoa de Cima	3 272,00	28 270,08 €
MFR079	3 EV em frente ao numero16	Rua do Moinho Velho na Achada	22,52	194,57 €
MFR080	Mata c/ pinhal	Rua Alto da Arrebenta Arrebenta	117,81	1 017,88 €
MFR107	Urb. 14 de agosto - diversos EV´s	Rua General Firmino Miguel, Rua Mouzinho de Albuquerque, Rua Nuno Álvares Pereira, Rua Tem. Emílio Lourenço	2 031,46	17 551,81 €
MFR110	Talúde junto ao n.º 1, 2 EV´s	Rua Moinho do Cuco	221,26	1 911,69 €
MFR116	3 Ev´s junto aos números 23-25	Rua da Ribeira, Pedrógãos	349,76	3 021,93 €
MFR118	2 Ev´s junto aos n.º 10 e 12	Praceta António Batalha, Sobreiro	694,47	6 000,22 €
MFR119	2 EV contiguo a rua do mato e maciel forro perto do n630	Rua Maciel Forro e do Mato, Pedrogos	4,03	34,82 €
MFR127	Largo	Largo Lar e Centro de Dia Sobreiro	42,29	365,39 €
MFR136	Canteiro em casal Novo de Cima frente ao n2	Estrada Nacional 116 Casal Mourão	51,69	446,60 €
MFR139	2 EV no Cruzamento (praceta com rua das Amoreiras)	Praceta e Rua das Amoreiras Zambujal	110,09	951,18 €
MFR142	3 Ev - árvores	Rua da Saudade, Póvoa de Baixo	12,35	106,70 €
MFR144	EV ao lado do n.2 (no X com Rua da Encosta)	Praceta das Piteiras, Vilãs	79,68	688,44 €
MFR145	2 EV no X Prc dos Oleiros com R dos Oleiros	Praceta dos Oleiros, A-da-Pêrra	1,34	11,58 €
MFR150	Não está no SIG	Rua da Encosta , Vilãs	43,09	372,30 €
MFR153	EV prependicular a praceta	Praceta das Helenas Murtais	150,37	1 299,20 €
MFR155	2 EV perto do JI e perto do n.1 e do n. 13	Praceta Augusto Graça Eugénio e Rua Fonte da Saibreira no Sobreiro	18,09	156,30 €
MFR157	EV Cruzamento Rua Belo Horizonte x Charruada	Rua da Charruada, Barreiralva	366,89	3 169,93 €

MFR162	2 EV junto a Rua da Campina (inicio da rua)	Rua da Campina Achada	135,18	1 167,96 €
MFR163	Alinhamento topiária perto do n 1 e 2	Largo do Rechio, A-da-Pêrra	178,79	1 544,75 €
MFR172	Diversos EV junto a moradias em Almada	Rua Domingos José Ferreira, Estrada de Almada - Almada	3 218,81	27 810,52 €
MFR185	2 EV (1 no X)	Rua Alto de Almada e Rua Cerrado do Jardim - Almada	99,00	855,36 €
MFR180	EV ao lado do n.º 12	Rua do Pinhal, Arrebenta	371,22	3 207,34 €
MFR182	Adro da Capela, capela ao lado do 3	Avenida Senhora da Lapa Barreiralva	501,95	4 336,85 €
MFR194	Diversos EV (arvores na trv. Do forno)	Travessa do Forno, Barreiralva	61,61	532,31 €
MFR202	Separador no X com EN116	Rua do Cemitério Sobreiro	24,79	214,19 €
MFR203	EV no estacionamento	Largo de Santo António Sobreiro	78,08	674,61 €
MFR209	Canteiros / N116 e R. da Estrada Velha	Caeiros	127,00	1 097,28 €
Total			**18 950,02**	**163 728,17 €**

ANEXO II
FREGUESIA DE MAFRA
LISTAGEM COM A IDENTIFICAÇÃO DAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

N.º	Designação	Localidade	Comprimento (km)	Montante (€)
1	Beco das Olarias	Achada	0,05	50,37 €
2	Beco do Charco	Achada	0,04	39,88 €
3	Estrada de Santo Isidoro	Achada	0,17	163,71 €
4	Estrada Nacional 116	Achada	1,60	1 559,30 €
5	Largo da Achada	Achada	0,03	32,12 €
6	Largo da Capela	Achada	0,01	9,13 €
7	Largo da Raposa	Achada	0,01	12,11 €
8	Largo das Olarias	Achada	0,04	34,27 €
9	Largo do Fontanário	Achada	0,06	57,20 €
10	Praceta Cantarinhas de Barro	Achada	0,06	58,31 €
11	Praceta da Cabeça Mata	Achada	0,04	42,20 €
12	Praceta das Olarias	Achada	0,09	84,18 €
13	Praceta do Juncal	Achada	0,05	49,54 €
14	Rua Casalinho da Tia	Achada	0,31	304,08 €
15	Rua da Boavista	Achada	0,09	83,24 €
16	Rua da Cabeça Alta	Achada	0,26	252,64 €
17	Rua da Cabeça Mata	Achada	0,40	392,40 €
18	Rua da Campina	Achada	0,15	146,61 €
19	Rua da Capela	Achada	0,14	139,02 €
20	Rua da Escola Nova	Achada	0,16	154,73 €
21	Rua da Estrada Velha	Achada	0,22	211,48 €
22	Rua da Fonte	Achada	0,15	147,02 €
23	Rua da Gamenha	Achada	0,32	312,18 €
24	Rua da Leitaria	Achada	0,14	137,74 €

25	Rua da Martinha	Achada	0,32	314,64 €
26	Rua da Raposa	Achada	0,57	553,81 €
27	Rua da Vieira	Achada	0,09	83,68 €
28	Rua das Olaias	Achada	0,11	105,77 €
29	Rua das Olarias	Achada	0,09	84,62 €
30	Rua das Palmeiras	Achada	0,13	121,81 €
31	Rua das Queimadas	Achada	0,37	358,06 €
32	Rua de Santo Isidro	Achada	0,29	282,20 €
33	Rua do Carrascal	Achada	0,25	238,91 €
34	Rua do Casalinho	Achada	0,21	208,26 €
35	Rua do Charco	Achada	0,41	402,65 €
36	Rua do Fontanário	Achada	0,15	144,88 €
37	Rua do Juncal	Achada	0,55	530,74 €
38	Rua do Moinho Velho	Achada	0,21	208,10 €
39	Rua do Norte	Achada	0,16	156,22 €
40	Rua do Pinhal	Achada	0,18	177,54 €
41	Rua dos Cristóvãos	Achada	0,03	29,19 €
42	Rua dos Pipos	Achada	0,13	126,50 €
43	Rua do Pinheiro Manso	Achada	0,10	100,33 €
44	Rua do Sol	Achada	0,21	208,14 €
45	Rua Entre Campos	Achada	0,21	202,08 €
46	Rua Entre Freguesias	Achada	0,34	332,22 €
47	Rua Nova	Achada	0,15	148,13 €
48	Rua Pinhal da Bela Vista	Achada	0,21	200,04 €
49	Rua Principal	Achada	0,23	220,34 €
50	Rua Serra de Trás	Achada	0,17	167,17 €
51	Rua Terra da Raposa	Achada	0,11	110,72 €

52	Rua Vale Carreira	Achada	0,54	526,23 €
53	Travessa Cantarinhas de Barro	Achada	0,09	89,06 €
54	Travessa da Capela	Achada	0,12	115,04 €
55	Travessa das Olarias	Achada	0,07	68,26 €
56	Travessa do Carrascal	Achada	0,03	29,82 €
57	Travessa do Charco	Achada	0,14	132,27 €
58	Travessa do Sapateiro	Achada	0,04	38,99 €
59	Beco da Figueira	A-da-Pêrra	0,03	31,30 €
60	Beco Joaquim Sapateiro	A-da-Pêrra	0,07	65,49 €
61	Estrada Nacional 116	A-da-Pêrra	0,74	724,41 €
62	Largo do Rechio	A-da-Pêrra	0,07	69,97 €
63	Largo do Sol Nascente	A-da-Pêrra	0,05	45,27 €
64	Praceta dos Oleiros	A-da-Pêrra	0,06	63,15 €
65	Rua 25 de Abril	A-da-Pêrra	0,09	86,42 €
66	Rua da Arreteia	A-da-Pêrra	0,25	246,83 €
67	Rua da Escola	A-da-Pêrra	0,30	289,91 €
68	Rua da Lagoa	A-da-Pêrra	0,22	215,13 €
69	Rua da Ribeira	A-da-Pêrra	0,29	282,95 €
70	Rua da Vinha	A-da-Pêrra	0,13	131,12 €
71	Rua do Areeiro	A-da-Pêrra	0,18	174,54 €
72	Rua do Fontanário	A-da-Pêrra	0,37	361,23 €
73	Rua do Pomar	A-da-Pêrra	0,43	420,00 €
74	Rua do Sol Nascente	A-da-Pêrra	0,19	187,44 €
75	Rua dos Oleiros	A-da-Pêrra	0,10	94,29 €
76	Rua Nova	A-da-Pêrra	0,18	177,21 €
77	Travessa da Arreteia	A-da-Pêrra	0,12	112,98 €
78	Travessa da Avó	A-da-Pêrra	0,08	74,23 €

79	Travessa do Areeiro	A-da-Pêrra	0,14	136,56 €
80	Caminho do Arieiro	A-da-Pêrra	0,1	97,31 €
81	Rua da Perdigueira	A-da-Pêrra	0,29	282,18 €
82	Rua do Valvieiro	A-da-Pêrra	0,07	68,11 €
83	Rua Francisco Augusto Leite	A-da-Pêrra	0,7	681,14 €
84	Rua Nova	A-da-Pêrra	0,18	175,15 €
85	Rua Alto da Arrebenta	Arrebenta	0,44	428,08 €
86	Rua da Bela Vista	Arrebenta	0,38	367,50 €
87	Rua das Várzeas Tortas	Arrebenta	0,26	251,06 €
88	Rua do Areal	Arrebenta	0,34	335,32 €
89	Rua do Pinhal	Arrebenta	0,24	228,74 €
90	Rua do Vale Formoso	Arrebenta	0,69	670,02 €
91	Estrada de Almada	Almada	0,8	778,44 €
92	Lg. do Fontanário	Almada	0,08	77,84 €
93	Rua Alto de Almada	Almada	0,18	175,15 €
94	Rua Cerrado do Jardim	Almada	0,27	262,72 €
95	Rua da Bravia	Almada	0,35	340,57 €
96	Rua da Eira Velha	Almada	0,2	194,61 €
97	Rua da Figueira	Almada	0,04	38,92 €
98	Rua da Rampa	Almada	0,08	77,84 €
99	Rua do Fontanário	Almada	0,09	87,57 €
100	Rua Domingos José Ferreira	Almada	0,39	379,49 €
101	Rua Nova d´Almada	Almada	0,27	262,72 €
102	Rua Terra das Compridas	Almada	0,2	194,61 €
103	Travessa Terra das Compridas	Almada	0,04	38,92 €
104	Largo Major João Gomes	Barreiralva	0,09	85,66 €
105	Rua Belo Horizonte	Barreiralva	0,15	146,13 €

106	Rua Casal do Mato	Barreiralva	0,67	647,72 €
107	Rua da Cachouça	Barreiralva	0,34	327,48 €
108	Rua da Escola	Barreiralva	0,26	251,13 €
109	Rua da Galinhola	Barreiralva	0,11	105,46 €
110	Rua da Lagoinha	Barreiralva	0,19	185,44 €
111	Rua da Quinta	Barreiralva	0,12	112,00 €
112	Rua das Eiras	Barreiralva	0,07	69,62 €
113	Rua das Pedras Amarelas	Barreiralva	0,56	541,36 €
114	Rua do Caracol	Barreiralva	0,11	103,41 €
115	Rua do Chafariz Grande	Barreiralva	0,16	160,13 €
116	Rua do Forte	Barreiralva	0,45	442,71 €
117	Rua do Joinal	Barreiralva	0,35	345,27 €
118	Rua do Pinheiro Manso	Barreiralva	0,08	81,60 €
119	Rua dos Carvalheiros	Barreiralva	0,11	107,67 €
120	Rua dos Encalces	Barreiralva	0,84	817,28 €
121	Rua Fonte das Éguas	Barreiralva	0,50	487,72 €
122	Rua Quinta dos Cavalos	Barreiralva	0,57	557,60 €
123	Travessa Casal do Mato	Barreiralva	0,21	205,94 €
124	Travessa da Cachouça	Barreiralva	0,07	72,82 €
125	Travessa da Colectividade	Barreiralva	0,04	37,94 €
126	Travessa das Pedras Amarelas	Barreiralva	0,08	74,10 €
127	Travessa do Forno	Barreiralva	0,16	156,14 €
128	Travessa do Joinal	Barreiralva	0,08	77,59 €
129	Travessa do Moinho	Barreiralva	0,05	44,12 €
130	Travessa Quinta dos Cavalos	Barreiralva	0,19	180,30 €
131	Av.ª Srª da Lapa	Barreiralva	2,02	1 965,56 €
132	Largo do Moinho	Barreiralva	0,08	77,84 €

133	Rua da Charruada	Barreiralva	0,34	330,84 €
134	Rua da Coletividade	Barreiralva	0,09	87,57 €
135	Rua da Poça	Barreiralva	0,35	340,57 €
136	Rua de São João	Barreiralva	0,06	58,38 €
137	Rua do Moinho	Barreiralva	0,23	223,80 €
138	Rua do Zambujeiro	Barreiralva	1,14	1 109,28 €
139	Travessa da Poça	Barreiralva	0,05	48,65 €
140	Largo dos Caeiros	Caeiros	0,06	55,67 €
141	Praceta Casal do Alpendre	Caeiros	0,13	123,92 €
142	Rua Casal do Alpendre	Caeiros	0,26	248,56 €
143	Rua da Brejinha	Caeiros	0,33	317,76 €
144	Rua da Centieira	Caeiros	0,18	175,44 €
145	Rua da Esperança	Caeiros	0,12	116,96 €
146	Rua da Leitaria	Caeiros	0,08	77,27 €
147	Rua do Cabeço	Caeiros	0,45	442,66 €
148	Rua do Fontanário	Caeiros	0,22	211,11 €
149	Rua do Juncal	Caeiros	0,18	176,66 €
150	Rua dos Caqueirinhos	Caeiros	0,30	294,73 €
151	Rua dos Cordeiros	Caeiros	0,12	118,67 €
152	Rua dos Moinhos	Caeiros	0,40	391,70 €
153	Rua Mira Juncalinho	Caeiros	0,43	419,76 €
154	Rua Mira Sol	Caeiros	0,13	123,65 €
155	Rua Principal	Caeiros	0,34	326,68 €
156	Travessa da Brejinha	Caeiros	0,05	46,73 €
157	Travessa da Ladeirinha	Caeiros	0,10	99,73 €
158	Rua da Boavista	Caeiros	0,09	87,57 €
159	Rua da Escola Primária	Caeiros	0,12	116,77 €

160	Rua do Vale	Caeiros	0,15	145,96 €
161	Rua Serra de Trás	Caeiros	0,57	554,64 €
162	Rua Vale do Arneiro	Caeiros	0,06	58,38 €
163	Travessa da Escola Primária	Caeiros	0,03	29,19 €
164	Travessa do Moinho	Caeiros	0,1	97,31 €
165	Travessa do Cabeço	Caeiros	0,05	45,22 €
166	Rua do Calado	Casal Calado	0,21	202,39 €
167	Rua do Casaleiro	Casal Calado	0,07	66,11 €
168	Rua dos Aviários	Casal Calado	0,14	136,09 €
169	Estrada Casal da Amoreira	Casal da Amoreira	0,29	286,33 €
170	EM 551	Casal Amoreira	1,61	1 566,61 €
171	Estrada Casal da Ervideira	Casal da Ervideira	0,53	518,12 €
172	Rua Alto da Ervideira	Casal da Ervideira	0,25	239,95 €
173	Rua do Norte	Casal da Ervideira	0,11	107,38 €
174	Rua Alto de Famões	Casal da Serra	0,47	458,21 €
175	Rua da Barroquinha	Casal da Serra	0,62	601,54 €
176	Rua Vale de Coelhos	Casal da Serra	0,36	348,01 €
177	Rua Vale Moinhos	Casal da Serra	0,16	158,80 €
178	Caminho Casal da Serra	Casal da Serra	1	973,05 €
179	Travessa de Famões	Casal da Serra	0,12	117,30 €
180	Travessa do Manelico	Casal da Serra	0,04	37,92 €
181	Praceta do Outeiro	Casal do Outeiro	0,06	55,27 €
182	Beco dos Oleiros	Casal Mourão	0,03	25,03 €
183	Estrada Nacional 116	Casal Mourão	0,50	483,40 €
184	Rua da Arreteia	Casal Mourão	0,14	131,93 €
185	Rua da Canavieira	Casal Mourão	0,22	212,89 €
186	Rua do Berdoal	Casal Mourão	0,53	511,39 €

187	Caminho do Berdoal	Casal Mourão	0,17	165,42 €
188	Rua do Campo	Casal Mourão	0,35	343,00 €
189	Rua do Fontanário	Casal Mourão	0,31	306,18 €
190	Rua do Mourão	Casal Mourão	0,24	234,88 €
191	Rua dos Oleiros	Casal Mourão	0,18	172,07 €
192	Travessa da Arreteia	Casal Mourão	0,12	112,98 €
193	Travessa do Berdoal	Casal Mourão	0,12	119,06 €
194	Estrada Nacional 116	Casal Novo	0,71	687,32 €
195	Praceta da Alegria	Casal Novo	0,04	39,64 €
196	Rua da Mougueta	Casal Novo	0,54	522,12 €
197	Rua da Torre Bela	Casal Novo	0,87	850,00 €
198	Rua da Vista Alegre	Casal Novo	0,36	346,63 €
199	Rua das Palmeiras	Casal Novo	0,42	408,49 €
200	Rua do Casal Novo	Casal Novo	0,17	167,04 €
201	Rua Mira Montes	Casal Novo	0,27	267,35 €
202	Rua da Ladeira	Casas Novas	0,11	110,31 €
203	Rua das Casas Novas	Casas Novas	0,31	300,02 €
204	Rua Vale Coxo	Casas Novas	0,05	52,44 €
205	Rua Vale do Arquiteto	Casas Novas	0,37	355,34 €
206	Rua da Azenha do Caroca	Codeçal	0,08	77,00 €
207	Estrada dos Gonçalvinhos	Gonçalvinhos	0,75	733,35 €
208	Rua Casal do Além	Gonçalvinhos	0,45	440,60 €
209	Rua do Peralta	Gonçalvinhos	0,12	112,66 €
210	Travessa Casal do Além	Gonçalvinhos	0,08	75,25 €
211	Rua do Ulmeiro	Monte Bom	0,63	617,02 €
212	Rua da Cascalheira	Monte Godel	0,06	56,51 €
213	Estrada da Carvoeira	Gorcinhos	1,07	1 041,16 €

214	Largo dos Serrados	Gorcinhos	0,05	48,65 €
215	Largo Luís Caracol	Gorcinhos	0,04	38,92 €
216	Rua da Fonte	Gorcinhos	0,18	175,15 €
217	Rua da Ginjeira	Gorcinhos	0,06	58,38 €
218	Rua do Forno	Gorcinhos	0,11	107,04 €
219	Rua do Mato Barro	Gorcinhos	0,06	58,38 €
220	Rua do Norte	Gorcinhos	0,09	87,57 €
221	Rua do Pinhal	Gorcinhos	0,24	233,53 €
222	Rua do Sol Nascente	Gorcinhos	0,19	184,88 €
223	Rua dos Caracóis	Gorcinhos	0,07	68,11 €
224	Rua dos Cerrados	Gorcinhos	0,11	107,04 €
225	Rua Luís Caracol	Gorcinhos	0,04	38,92 €
226	Rua Principal	Gorcinhos	1,95	1 897,45 €
227	Rua Alto da Bemposta	Longo da Vila	0,13	126,50 €
228	Rua Cerrado do Sacristão	Longo da Vila	0,33	321,11 €
229	Rua da Fonte	Longo da Vila	0,61	593,56 €
230	Rua da Janeira	Longo da Vila	0,12	116,77 €
231	Rua da Serra do Arquiteto	Longo da Vila	0,18	175,15 €
232	Rua da Terra Nova	Longo da Vila	0,20	194,61 €
233	Rua das Cardosas	Longo da Vila	0,17	165,42 €
234	Rua do Moleiro	Longo da Vila	0,10	97,31 €
235	Rua do Norte	Longo da Vila	0,05	48,65 €
236	Rua do Partilheiro	Longo da Vila	0,08	77,84 €
237	Rua Pinhal do Rebolo	Longo da Vila	0,10	97,31 €
238	Rua Principal	Longo da Vila	1,04	1 011,97 €
239	Rua Senhora do Socorro	Longo da Vila	0,80	778,44 €
240	Rua Vale Espinheiro	Longo da Vila	0,18	175,15 €

241	Travessa da Janeira	Longo da Vila	0,04	38,92 €
242	Estrada da Calçada Velha	Murgeira	1,16	1 128,74 €
243	Estrada das Vilãs	Vilãs	0,43	418,41 €
244	Praceta das Piteiras	Vilãs	0,06	58,38 €
245	Rua da Encosta	Vilãs	0,35	340,57 €
246	Rua Sebastião Jacinto	Vilãs	0,13	126,50 €
247	Rua Vinha do Balanco	Vilãs	0,07	68,11 €
248	Travessa das Viãs	Vilãs	0,06	58,38 €
249	Rua Gen. Firmino Miguel	14 Agosto/Mafra	0,06	58,38 €
250	Rua Mouzinho de Albuquerque	14 Agosto/Mafra	0,23	223,80 €
251	Rua Nuno Álvares Pereira	14 Agosto/Mafra	0,15	145,96 €
252	Rua Tem. Emílio Lourenço	14 Agosto/Mafra	0,10	97,31 €
253	Rua Vasco Marques	14 Agosto/Mafra	0,19	184,88 €
254	Rua da Fonte de Mafra	14 Agosto/Mafra	0,22	214,07 €
213	Rua das Flores	Monte Godel	0,04	41,15 €
214	Rua do Arneiro	Monte Godel	0,13	130,24 €
215	Rua do Monte Godel	Monte Godel	0,20	197,57 €
216	Rua Penedo dos Frades	Monte Godel	0,33	322,03 €
217	Estrada de Montesouros	Montesouros	0,56	544,72 €
218	Praceta da Loureira	Montesouros	0,08	74,72 €
219	Rua da Cascalheira Fechada	Montesouros	0,19	183,76 €
220	Rua da Fonte	Montesouros	0,06	59,44 €
221	Rua da Terra da Eira	Montesouros	0,56	544,63 €
222	Rua das Cordeiras	Montesouros	0,11	111,58 €
223	Rua do Alto	Montesouros	0,22	209,24 €
224	Rua do Barrinho	Montesouros	0,74	721,20 €
225	Rua do Beco	Montesouros	0,05	52,77 €

226	Rua do Poço	Montesouros	0,07	67,58 €
227	Rua Serra de Santa Maria	Montesouros	0,22	209,98 €
228	Travessa da Terra da Eira	Montesouros	0,06	54,80 €
229	Travessa das Cordeiras	Montesouros	0,10	96,80 €
230	Travessa do Barrinho	Montesouros	0,09	89,56 €
231	Beco José Luís	Murgeira	0,03	28,52 €
232	Largo Paulo Freire	Murgeira	0,03	25,49 €
233	Praceta da Saibreira	Murgeira	0,05	44,02 €
234	Praceta do Casal Vieiro	Murgeira	0,13	123,58 €
235	Praceta dos Carvalhos	Murgeira	0,04	35,44 €
236	Praceta dos Leais	Murgeira	0,06	60,33 €
237	Rampa da Fonte da Branca	Murgeira	0,04	41,56 €
238	Rua da Carrasqueira	Murgeira	0,24	237,39 €
239	Rua da Fonte da Branca	Murgeira	0,45	440,53 €
240	Rua da Samouqueira	Murgeira	0,21	207,26 €
241	Rua das Oureças	Murgeira	0,41	398,60 €
242	Rua dos Leais	Murgeira	0,49	481,24 €
243	Travessa da Fonte da Branca	Murgeira	0,12	117,82 €
244	Travessa do Casal	Murgeira	0,07	71,60 €
245	Travessa do Ferro Velho	Murgeira	0,09	89,71 €
246	Travessa do Palame	Murgeira	0,05	47,84 €
247	EN 9	Murgeira	1,95	1 897,45 €
248	Rua do Palame	Murgeira	0,57	554,64 €
249	Rua do Pocinho	Murgeira	0,33	321,11 €
250	Rua Pedro da Mota	Murgeira	0,14	136,23 €
251	Travessa do Pocinho	Murgeira	0,13	125,27 €
252	Travessa dos Leais	Murgeira	0,03	27,11 €

253	Azinhaga da Sapateira	Murtais	0,08	81,79 €
254	Estrada do Urzal	Murtais	0,98	957,72 €
255	Largo da Igreja	Murtais	0,08	77,32 €
256	Praceta das Helenas	Murtais	0,08	76,62 €
257	Caminho Fonte da Amoreira	Murtais	0,28	272,45 €
258	Rua da Azinhaga	Murtais	0,08	81,26 €
259	Rua da Azinhaga Comprida	Murtais	0,26	248,37 €
260	Rua da Bela Vista	Murtais	0,19	185,36 €
261	Rua da Igreja	Murtais	0,40	386,82 €
262	Rua da Procissão	Murtais	0,16	152,93 €
263	Rua da Quinta	Murtais	0,15	149,01 €
264	Rua da Sapateira	Murtais	0,20	193,89 €
265	Rua da Simoa	Murtais	0,20	193,00 €
266	Rua das Helenas	Murtais	0,15	147,86 €
267	Rua Mato dos Campos	Murtais	0,18	176,99 €
268	Rua Nossa Senhora do Rosário	Murtais	0,09	88,10 €
269	Travessa da Azinhaga	Murtais	0,07	72,61 €
270	Travessa da Igreja	Murtais	0,05	45,63 €
271	Rua das Ladeiras	Paúl	0,44	426,50 €
272	Rua das Pereirinhas	Paúl	0,17	166,70 €
273	Rua do Vale Formoso	Paúl	0,19	180,89 €
274	Rua Serra do Damásio	Paúl	0,38	372,99 €
275	Caminho do Paúl	Paúl	1,02	992,51 €
276	Rua Vale de Linhares	Paúl	0,25	246,11 €
277	Caminho de Almada	Pedrogos	0,33	320,77 €
278	Estrada de Almada	Pedrogos	0,24	236,77 €
279	Rua da Pinta	Pedrogos	0,22	209,97 €

280	Rua da Ribeira	Pedrogos	0,41	400,60 €
281	Rua da Terra Nova	Pedrogos	0,13	130,85 €
282	Rua do Mato	Pedrogos	0,17	162,62 €
283	Rua dos Pedrogos	Pedrogos	0,27	258,83 €
284	Rua Maciel Forro	Pedrogos	0,75	731,16 €
285	Rua Miguel Izidoro Alpendrinho	Pedrogos	0,14	138,22 €
286	Travessa da Pinta	Pedrogos	0,13	124,75 €
287	Travessa Maciel Forro	Pedrogos	0,08	73,54 €
288	Rua do Casal Velho	Picanceira de Cima	0,52	501,36 €
289	Picanceira Cima, na EN 9	Picanceira de Cima	0,83	807,63 €
290	Rua da Bugalhinha	Poço da Serra	0,46	447,77 €
291	EN 9	Poço da Serra	0,72	700,60 €
292	Rua do Poço da Serra	Poço da Serra	0,27	267,01 €
293	Rua Poços da Cabeça	Poço da Serra	0,41	402,96 €
294	Estrada Principal	Póvoa de Baixo	0,22	211,10 €
295	Largo Central	Póvoa de Baixo	0,02	21,26 €
296	Praceta dos Serafins	Póvoa de Baixo	0,02	18,66 €
297	Rua da Fonte	Póvoa de Baixo	0,13	129,17 €
298	Rua da Saudade	Póvoa de Baixo	0,11	102,23 €
299	Rua do Norte	Póvoa de Baixo	0,16	160,44 €
300	Rua do Sol Nascente	Póvoa de Baixo	0,43	422,08 €
301	Rua dos Serafins	Póvoa de Baixo	0,27	265,71 €
302	Rua Vale Veados	Póvoa de Baixo	0,15	146,08 €
303	Travessa dos Serafins	Póvoa de Baixo	0,06	61,00 €
304	Rua Alto dos Passarinhos	Póvoa de Cima	0,28	273,80 €
305	Rua Chafariz da Figueira	Póvoa de Cima	0,49	472,83 €
306	Rua da Central	Póvoa de Cima	0,40	387,24 €

307	Rua da Padaria	Póvoa de Cima	0,26	252,54 €
308	Rua da Quinta	Póvoa de Cima	0,43	416,05 €
309	Rua da Ribeira	Póvoa de Cima	0,39	378,48 €
310	Rua da Torre	Póvoa de Cima	0,21	201,24 €
311	Rua d'Abril	Póvoa de Cima	0,28	272,22 €
312	Rua das Hortas	Póvoa de Cima	0,40	385,73 €
313	Rua do Cotovelo	Póvoa de Cima	0,19	184,45 €
314	Rua do Meio	Póvoa de Cima	0,11	106,11 €
315	Rua do Poço	Póvoa de Cima	0,30	287,48 €
316	EM 620	Póvoa Cima	0,46	447,60 €
317	Estrada Principal	Póvoa Cima	1,24	1 206,58 €
318	Rua do Sul	Póvoa de Cima	0,08	76,97 €
319	Rua dos Caneiras	Póvoa de Cima	0,18	173,21 €
320	Rua dos Costelas	Póvoa de Cima	0,17	169,55 €
321	Rua dos Moinhos	Póvoa de Cima	0,19	185,82 €
322	Rua Vale da Mata	Póvoa de Cima	0,15	141,14 €
323	Travessa Chafariz da Figueira	Póvoa de Cima	0,19	188,43 €
324	Travessa das Hortas	Póvoa de Cima	0,12	113,72 €
325	Largo da Escola Velha	Quintal	0,05	44,55 €
326	Rua da Coroa	Quintal	0,17	165,78 €
327	Rua da Escola Velha	Quintal	0,07	63,56 €
328	Rua da Sarreira	Quintal	0,14	132,09 €
329	Rua da Varginha	Quintal	0,12	113,07 €
330	Rua das Fontainhas	Quintal	0,31	306,44 €
331	Rua do Campo de Futebol	Quintal	0,04	41,26 €
332	Rua do Mato do Moinho	Quintal	0,16	158,68 €
333	Rua dos Lavadouros	Quintal	0,41	399,85 €

334	Rua Flor das Amoreiras	Quintal	0,10	100,56 €
335	EM 549	Quintal	1,22	1 187,12 €
336	Travessa do Mato do Moinho	Quintal	0,07	64,49 €
337	Caminho do Roseiral	Salgados	0,14	133,47 €
338	Estrada Nacional 116	Salgados	0,66	645,04 €
339	Rua da Eira	Salgados	0,08	82,06 €
340	Rua da Fonte	Salgados	0,26	252,49 €
341	Rua da Rabeja	Salgados	0,06	59,71 €
342	Rua das Dálias	Salgados	0,19	183,90 €
343	Rua das Laranjeiras	Salgados	0,26	256,25 €
344	Rua do Cantoneiro	Salgados	0,26	252,63 €
345	Rua do Meio	Salgados	0,13	122,56 €
346	Rua do Pomar	Salgados	0,08	73,98 €
347	Rua dos Jasmins	Salgados	0,33	317,14 €
348	Rua dos Lírios	Salgados	0,26	251,97 €
349	Rua dos Mouros	Salgados	0,17	165,25 €
350	Rua dos Narcisos	Salgados	0,09	85,74 €
351	Rua Santo António dos Salgados	Salgados	0,30	292,57 €
352	Travessa Santo António dos Salgados	Salgados	0,12	112,63 €
353	Beco da Lagariça	Sobreiro	0,20	190,31 €
354	Caminho da Arrebenta	Sobreiro	0,34	327,40 €
355	Caminho da Azenha	Sobreiro	0,22	215,13 €
356	Caminho da Relva	Sobreiro	0,7	681,14 €
357	Estrada Nacional 116	Sobreiro	1,80	1 753,79 €
358	Largo da Amendoeira	Sobreiro	0,08	79,65 €
359	Largo da Briosa	Sobreiro	0,08	75,30 €
360	Largo de Santo António	Sobreiro	0,08	75,28 €

361	Largo de São Sebastião	Sobreiro	0,34	328,71 €
362	Largo do Brejo	Sobreiro	0,01	8,38 €
363	Largo Lar e Centro de Dia	Sobreiro	0,08	73,41 €
364	Praceta 5 de Outubro	Sobreiro	0,04	36,47 €
365	Praceta António Batalha	Sobreiro	0,17	167,94 €
366	Praceta Augusto Graça Eugénio	Sobreiro	0,11	103,31 €
367	Praceta das Compridas	Sobreiro	0,19	184,39 €
368	ceta José Eduardo de Jesus Duarte Est	Sobreiro	0,13	124,06 €
369	Rua 1º de Maio	Sobreiro	0,45	440,69 €
370	Rua 25 de Abril	Sobreiro	0,53	511,55 €
371	Rua 5 de Outubro	Sobreiro	0,32	309,44 €
372	Rua Américo Franco	Sobreiro	0,48	468,31 €
373	Rua Cantarinhas de Barro	Sobreiro	0,16	153,82 €
374	Rua Casal Curtido	Sobreiro	0,83	812,44 €
375	Rua Chãos da Relva	Sobreiro	0,29	282,07 €
376	Rua D. João V	Sobreiro	0,09	86,09 €
377	Rua da Amendoeira	Sobreiro	0,23	227,97 €
378	Rua da Bragança	Sobreiro	0,12	118,78 €
379	Rua da Cancela	Sobreiro	0,05	48,07 €
380	Rua da Eira Velha	Sobreiro	0,12	120,73 €
381	Rua da Escola	Sobreiro	0,18	176,71 €
382	Rua da Fonte Santa	Sobreiro	0,25	242,94 €
383	Rua da Indústria	Sobreiro	0,25	247,59 €
384	Rua da Lagariça	Sobreiro	0,28	276,61 €
385	Rua da Loureira	Sobreiro	0,12	117,55 €
386	Rua da Olaria Velha	Sobreiro	0,13	129,59 €
387	Rua da Peça	Sobreiro	0,17	161,23 €

388	Rua das Compridas	Sobreiro	0,65	636,91 €
389	Rua das Formigas	Sobreiro	0,31	306,31 €
390	Rua das Olarias	Sobreiro	0,30	292,73 €
391	Rua das Terras Compridas	Sobreiro	0,07	66,69 €
392	Rua de São Sebastião	Sobreiro	0,17	162,29 €
393	Rua do Alto	Sobreiro	0,04	37,39 €
394	Rua do Barreiro	Sobreiro	0,06	53,71 €
395	Rua do Brejo	Sobreiro	0,38	374,06 €
396	Rua do Carvalheiro	Sobreiro	0,12	119,53 €
397	Rua do Cavalão	Sobreiro	0,35	338,74 €
398	Rua do Cemitério	Sobreiro	0,49	480,03 €
399	Rua do Chafariz	Sobreiro	0,29	283,12 €
400	Rua do Charco	Sobreiro	0,33	316,68 €
401	Rua do Fojo	Sobreiro	0,71	691,14 €
402	Rua do Marzagão	Sobreiro	0,05	44,64 €
403	Rua do Murgeiro	Sobreiro	0,16	152,19 €
404	Rua do Patornaço	Sobreiro	0,32	307,81 €
405	Rua do Pinhal Santo	Sobreiro	0,35	340,46 €
406	Rua do Pinheiro	Sobreiro	0,09	86,53 €
407	Rua do Pinheiro Grande	Sobreiro	0,16	158,74 €
408	Rua do Pomar	Sobreiro	0,20	189,89 €
409	Rua do Sol	Sobreiro	0,05	50,36 €
410	Rua do Sul	Sobreiro	0,61	597,15 €
411	Rua dos Carreirinhas	Sobreiro	0,07	66,90 €
412	Rua dos Cedros	Sobreiro	0,14	136,78 €
413	Rua dos Lavadouros	Sobreiro	0,29	282,72 €
414	Rua dos Limoeiros	Sobreiro	0,22	210,83 €

415	Rua Doutor Carlos Galrão	Sobreiro	0,65	634,56 €
416	Rua Fonte da Saibreira	Sobreiro	0,28	274,20 €
417	Rua Fonte do Brejo	Sobreiro	0,35	343,07 €
418	Rua José Silos Franco	Sobreiro	0,17	161,65 €
419	Rua Lar e Centro de Dia	Sobreiro	0,49	477,17 €
420	Rua Leopoldo Batalha	Sobreiro	0,50	489,46 €
421	Rua Liga dos Amigos do Sobreiro	Sobreiro	0,04	43,35 €
422	Rua Nossa Senhora de Fátima	Sobreiro	0,29	278,89 €
423	Rua Nova	Sobreiro	0,16	158,08 €
424	Rua Parque de Campismo	Sobreiro	0,52	501,30 €
425	Travessa 25 de Abril	Sobreiro	0,04	35,77 €
426	Travessa da Amendoeira	Sobreiro	0,07	67,72 €
427	Travessa da Escola	Sobreiro	0,09	84,14 €
428	Travessa da Igreja	Sobreiro	0,03	26,58 €
429	Travessa da Saibreira	Sobreiro	0,04	36,29 €
430	Travessa das Compridas	Sobreiro	0,06	53,61 €
431	Travessa de São Sebastião	Sobreiro	0,03	29,88 €
432	Travessa do Barreiro	Sobreiro	0,05	44,03 €
433	Travessa do Carvalheiro	Sobreiro	0,10	98,83 €
434	Travessa Nossa Senhora da Saúde	Sobreiro	0,03	30,92 €
435	Estrada Municipal 549	Zambujal	1,24	1 206,76 €
436	Largo da Escola Velha	Zambujal	0,03	32,41 €
437	Largo do Carrascal	Zambujal	0,10	96,74 €
438	Largo do Moinho	Zambujal	0,01	12,80 €
439	Largo do Rochio	Zambujal	0,03	31,04 €
440	Largo Principal	Zambujal	0,05	46,70 €
441	Praceta da Escola	Zambujal	0,02	16,92 €

442	Praceta das Amoreiras	Zambujal	0,06	59,15 €
443	Rua Casal do Mato	Zambujal	0,26	252,58 €
444	Rua da Escola	Zambujal	0,43	416,39 €
445	Rua da Feiteira	Zambujal	0,16	155,06 €
446	Rua da Fonte	Zambujal	0,14	136,72 €
447	Rua da Ribeira	Zambujal	0,04	43,23 €
448	Rua da Sobreira	Zambujal	0,33	319,72 €
449	Rua da Terra Grande	Zambujal	0,07	68,44 €
450	Rua das Amoreiras	Zambujal	0,12	115,09 €
451	Rua das Casas Velhas	Zambujal	0,47	460,32 €
452	Rua do Carrascal	Zambujal	0,18	177,57 €
453	Rua do Moinho	Zambujal	0,24	235,21 €
454	Rua do Rochio	Zambujal	0,23	224,80 €
455	Rua do Valado	Zambujal	0,10	101,14 €
456	Rua do Zambujeiro	Zambujal	0,12	120,20 €
457	Rua Forte do Zambujal	Zambujal	0,88	855,02 €
458	Rua Jardim das Amoreiras	Zambujal	0,21	200,79 €
459	Travessa das Casas Velhas	Zambujal	0,02	21,47 €
460	Travessa do Largo Principal	Zambujal	0,04	41,53 €
461	Travessa do Rochio	Zambujal	0,04	42,59 €
462	Travessa Forte do Zambujal	Zambujal	0,12	111,95 €
463	Estrada da Carvoeira	Gorcinhos	1,07	1 041,16 €
464	Largo dos Cerrados	Gorcinhos	0,05	48,65 €
465	Largo Luís Caracol	Gorcinhos	0,04	38,92 €
466	Rua da Fonte	Gorcinhos	0,18	175,15 €
467	Rua da Gingeira	Gorcinhos	0,06	58,38 €
468	Rua do Forno	Gorcinhos	0,11	107,04 €

469	Rua do Mato Barro	Gorcinhos	0,06	58,38 €
470	Rua do Norte	Gorcinhos	0,09	87,57 €
471	Rua do Pinhal	Gorcinhos	0,24	233,53 €
472	Rua do Sol Nascente	Gorcinhos	0,19	184,88 €
473	Rua dos Caracóis	Gorcinhos	0,07	68,11 €
474	Rua dos Cerrados	Gorcinhos	0,11	107,04 €
475	Rua Luís Caracol	Gorcinhos	0,04	38,92 €
476	Rua Principal	Gorcinhos	1,95	1 897,45 €
477	Rua Alto da Bemposta	Longo da Vila	0,13	126,50 €
478	Rua Cerrado do Sacristão	Longo da Vila	0,33	321,11 €
479	Rua da Fonte	Longo da Vila	0,61	593,56 €
480	Rua da Janeira	Longo da Vila	0,12	116,77 €
481	Rua da Serra do Arquitecto	Longo da Vila	0,18	175,15 €
482	Rua da Terra Nova	Longo da Vila	0,20	194,61 €
483	Rua das Cardososas	Longo da Vila	0,17	165,42 €
484	Rua do Moleiro	Longo da Vila	0,10	97,31 €
485	Rua do Norte	Longo da Vila	0,05	48,65 €
486	Rua do Partilheiro	Longo da Vila	0,08	77,84 €
487	Rua Pinhal do Rebolo	Longo da Vila	0,10	97,31 €
488	Rua Principal	Longo da Vila	1,04	1 011,97 €
489	Rua Senhora do Socorro	Longo da Vila	0,80	778,44 €
490	Rua Vale Espinheiro	Longo da Vila	0,18	175,15 €
491	Travessa da Janeira	Longo da Vila	0,04	38,92 €
492	Estrada da Calçada Velha	Murgeira	1,16	1 128,74 €
493	Estrada das Vilãs	Vilãs	0,43	418,41 €
494	Praceta das Piteiras	Vilãs	0,06	58,38 €
495	Rua da Encosta	Vilãs	0,35	340,57 €

496	Rua Sebastião Jacinto	Vilãs	0,06	58,38 €
497	Rua Vinha do Balanco	Vilãs	0,06	58,38 €
498	Travessa das Vilãs	Vilãs	0,06	58,38 €
499	Rua General Firmino Miguel	14 Agosto/Mafra	0,06	58,38 €
500	Rua Mouzinho de Albuquerque	Vilãs	0,23	223,80 €
501	Rua Nuno Álvares Pereira	Vilãs	0,15	145,96 €
502	Rua Tem. Emilio Lourenço	Vilãs	0,10	97,31 €
503	Rua Vasco Marques	Vilãs	0,19	184,88 €
504	Rua da Fonte de Mafra	Vilãs	0,22	214,07 €
505	EN 9 PASSEIO	Picanceira de Cima	0,83	807,63 €
Total			139,98	135 187,19 €

ANEXO B

RESUMO DE AUTOS

Freguesias				Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros (c/atualização kms)			Manter e reparar o mobiliário urbano			Manutenção de Feiras	Total 2026
	Área (m2)	Custo unitário	Custo anual	km	Valor Unitário	Custo Anual	Pop.	Valor Unitário	Custo Anual		
Ericeira	90 000,00	0,72 €	777 600,00 €	108,96	973,05 €	106 023,53 €	12 368	2,43 €	30 054,24 €		913 677,77 €
Malveira e São Miguel de Alcainça	31 790,92	0,72 €	274 673,55 €	71,50	973,05 €	69 573,08 €	9 637	2,43 €	23 417,91 €		367 664,53 €
Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés	28 081,82	0,72 €	242 626,92 €	129,55	973,05 €	126 058,63 €	10 836	2,43 €	26 331,48 €		395 017,03 €
Milharado	13 279,78	0,72 €	114 737,30 €	121,21	973,05 €	117 943,39 €	7 651	2,43 €	18 591,93 €		251 272,62 €
Santo Isidoro	14 313,10	0,72 €	123 665,18 €	116,42	973,05 €	113 285,70 €	4 403	2,43 €	10 699,29 €		247 650,17 €
Mafra	18 950,02	0,72 €	163 728,17 €	139,98	973,05 €	136 207,54 €	20 792	2,43 €	50 524,56 €	16 206,00 €	366 666,27 €
Igreja Nova e Cheleiros	13 969,48	0,72 €	120 696,31 €	127,45	973,05 €	124 015,22 €	4 684	2,43 €	11 382,12 €		256 093,65 €
Encarnação	13 599,29	0,72 €	117 497,87 €	116,20	973,05 €	113 068,41 €	4 900	2,43 €	11 907,00 €		242 473,28 €
Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	16 425,28	0,72 €	141 914,42 €	103,67	973,05 €	100 879,83 €	3 978	2,43 €	9 666,54 €		252 460,79 €
Azueira e Sobral da Abelheira	11 444,52	0,72 €	98 880,65 €	113,93	973,05 €	110 859,59 €	4 434	2,43 €	10 774,62 €		220 514,86 €
Carvoeira	12 236,96	0,72 €	105 727,33 €	57,19	973,05 €	55 648,73 €	2 840	2,43 €	6 901,20 €		168 277,26 €
Total	**264 091,17**	0,72 €	**2 281 747,71 €**	**1 206,07**	973,05 €	**1 173 563,64 €**	**86 523**	2,43 €	**210 250,89 €**	**16 206,00 €**	**3 681 768,24 €**

ENTRADA/2026/28344

De: geral@milharado.pt
Enviado: 25 de junho de 2026 15:47
Para: CM Mafra | Departamento de Administração Geral
Assunto: RE: AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - FREGUESIA DO MILHARADO
Anexos: Ata Executivo.PDF

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmos. Senhores.

Na sequência da vossa conversa telefónica com o Sr. Presidente da Freguesia do Milharado, enviamos em anexo ata da reunião de executivo onde ficou aprovado o Auto de Transferências de Recursos entre a CMM e a Freguesia do Milharado.

Com os melhores cumprimentos,

Ana Veiga
Assistente Técnica
Junta de Freguesia do Milharado
Email: anaveiga@milharado.pt
Telem.: 910 746 803 | Telef.: 219 856 713
"Chamada para a rede fixa/móvel nacional"

De: CM Mafra | Departamento de Administração Geral <DAG@cm-mafra.pt>
Enviada: 12 de junho de 2026 13:07
Para: FREGUESIA MILHARADO <geral@milharado.pt>
Assunto: AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - FREGUESIA DO MILHARADO
Importância: Alta

Exmo. Senhor
Presidente da Freguesia do Milharado
Pedro Cardoso,

Relativamente ao assunto acima referido informa-se V. Exa. que, **em reunião de Câmara Municipal, realizada na presente data, foi deliberado, por unanimidade dos presentes,** nos termos conjugados do n.º 2 e 4 do artigo 5.º e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, **aprovar a transferência de recursos financeiros para a Freguesia do Milharado, em conformidade com a minuta de Auto de Transferência de Recursos Financeiros e respetivos anexos, que se juntam e dão por integralmente reproduzidos**.

ANEXO XL

Mais deliberou o órgão executivo, propor à luz do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, **que a Freguesia do Milharado seja notificada** – o que se promove através da presente notificação –, **para que se pronuncie sobre a proposta de acordo de transferência de recursos financeiros para a Freguesia, em conformidade com a mencionada minuta de Auto de Transferência de Recursos** e, concordando com a mesma, o Auto possa ser celebrado, após aprovação do órgão deliberativo do Município e do órgão deliberativo da Freguesia, sob proposta do órgão executivo da mesma Freguesia.

Deliberou, ainda, o mesmo órgão, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, **propor à Assembleia Municipal que aprove a proposta de transferência de recursos financeiros para a Freguesia do Milharado**, em conformidade com a aludida minuta de Auto de Transferência de Recursos, e respetivos anexos, **ficando esta deliberação condicionada, se então aplicável**, nos termos do n.º 1 do artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo, **à necessária aprovação do órgão deliberativo da respetiva Freguesia, sob proposta do órgão executivo**.

Face ao exposto, **solicita-se a V. Exa. que as deliberações que forem tomadas pela Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia, sobre o assunto em apreço, sejam tempestivamente remetidas, por esta via, a esta Câmara Municipal.**

Com os melhores cumprimentos.

Despacho n.º 1/2026-PCM, de 07 de janeiro, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal)

Bernardete Sabina
Diretora do Departamento de Administração Geral
Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 168
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt

FM

This email was scanned by Bitdefender

Freguesia do Milharado

ATA EXTRAORDINARIA Nº 16/2026

----Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 21.00 horas, reuniu o Executivo da Junta Freguesia de Milharado, presidido pelo Presidente Pedro Manuel Simões Cardoso, Secretário Carlos José da Silva Raposo, Tesoureiro Diogo Alexandre Gomes Zeferino, Vogal Cristina Maria Ferreira Marques Gama e vogal Ana Rita dos Santos Jorge com a seguinte ordem de trabalhos: ----------

----**Ponto um:** Leitura e assinatura da ata anterior, ponto aprovado por unanimidade;-------

----**Ponto dois:** Leitura e encaminhamento de toda a correspondência, ponto aprovado por unanimidade;----------

----**Ponto três:** Recebemos o Grupo Motar Galapegos da Povoa da Galega, que vieram pedir se a junta tem algum espaço vago na freguesia, que pudesse ser usado para sede do grupo, oferecemos disponibilidade para arrumar alguma das coisas no nosso armazém;-

----**Ponto quatro:** Tomamos conhecimento da Lista Provisoria de Ordenação Final do Procedimento Concursal que esta a decorrer, com a aprovação de um candidato Rodrigo Duarte Cabral com a nota de 14,08 valores ficando os outros dois candidatos excluídos; -

----**Ponto cinco** : Analise e votação da proposta do Auto de transferência de Recursos entre a Camara Municipal de Mafra e a Freguesia do Milharado. Aprovado por unanimidade;----------

----Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 23,00 horas da qual se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do executivo nos termos da lei. ----------

Presidente _____

Tesoureiro _____

Secretário _____

Vogal _____

Vogal _____

SAI-DAG/2026/28290

De: geral@milharado.pt
Enviado: 25 de junho de 2026 09:20
Para: CM Mafra | Departamento de Administração Geral
Assunto: RE: AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - FREGUESIA DO MILHARADO
Anexos: Ata JF Milharado - Assembleia Ordinaria - 23-06-2026 .docx

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmos. Senhores.

Pedimos que desconsiderem a ata da assembleia de freguesia enviada ontem,
foram corrigidas umas pequenas incorreções que nada tem a ver com o auto de transferência de recursos.

Enviamos em anexo a ata devidamente corrigida.

Com os melhores cumprimentos,

Ana Veiga
Assistente Técnica
Junta de Freguesia do Milharado
Email: anaveiga@milharado.pt
Telem.: 910 746 803 | Telef.: 219 856 713
"Chamada para a rede fixa/móvel nacional"

De: CM Mafra | Departamento de Administração Geral <DAG@cm-mafra.pt>
Enviada: 12 de junho de 2026 13:07
Para: FREGUESIA MILHARADO <geral@milharado.pt>
Assunto: AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - FREGUESIA DO MILHARADO
Importância: Alta

Exmo. Senhor
Presidente da Freguesia do Milharado
Pedro Cardoso,

Relativamente ao assunto acima referido informa-se V. Exa. que, **em reunião de Câmara Municipal, realizada na presente data, foi deliberado, por unanimidade dos presentes,** nos termos conjugados do n.º 2 e 4 do artigo 5.º e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, **aprovar a transferência de recursos financeiros para a Freguesia do Milharado, em conformidade com a minuta de Auto de Transferência de Recursos Financeiros e respetivos anexos, que se juntam e dão por integralmente reproduzidos.**

Mais deliberou o órgão executivo, propor à luz do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, **que a Freguesia do Milharado seja notificada** – o que se promove através da presente notificação –, **para que se pronuncie sobre a proposta de acordo de transferência de recursos financeiros para a Freguesia, em conformidade com a mencionada minuta de Auto de Transferência de Recursos** e, concordando com a mesma, o Auto possa ser celebrado, após aprovação do órgão deliberativo do Município e do órgão deliberativo da Freguesia, sob proposta do órgão executivo da mesma Freguesia.

Deliberou, ainda, o mesmo órgão, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, **propor à Assembleia Municipal que aprove a proposta de transferência de recursos financeiros para a Freguesia do Milharado**, em conformidade com a aludida minuta de Auto de Transferência de Recursos, e respetivos anexos, **ficando esta deliberação condicionada, se então aplicável**, nos termos do n.º 1 do artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo, **à necessária aprovação do órgão deliberativo da respetiva Freguesia, sob proposta do órgão executivo**.

Face ao exposto, **solicita-se a V. Exa. que as deliberações que forem tomadas pela Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia, sobre o assunto em apreço, sejam tempestivamente remetidas, por esta via, a esta Câmara Municipal.**

Com os melhores cumprimentos.

Despacho n.º 1/2026-PCM, de 07 de janeiro, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal)

Bernardete Sabina
Diretora do Departamento de Administração Geral
Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 168
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt

FM

This email was scanned by Bitdefender

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MILHARADO

ATA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 23-06-2026

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas e quatro minutos, na localidade e Freguesia de Milharado, Concelho de Mafra, na Sala de Reuniões do edifício sede da Junta de Freguesia, reuniu a Assembleia de Freguesia do Milharado, onde estiveram presentes: Luís Miguel Jorge Leitão, Teresa Isabel da Ascensão Pereira Loureiro, Lúcia de Jesus Carloto Carreira, Rogério Manuel Batalha Pereira, Maria João Bastos, Ernestina Maria Plácido Baltazar Ricardo, David Emanuel Gomes Fernandes, Maria José Lourenço, Daniela Filipa Alexandre da Silva, Nuno Gonçalo Rolo Pereira e Mafalda Sofia Carvalho Reis e os elementos do executivo da junta de freguesia: Pedro Manuel Simões Cardoso (Presidente), Cristina Maria Ferreira Marques Gama, Carlos José da Silva Raposo e Ana Rita dos Santos Jorge.

O presidente da Assembleia Luís Miguel Jorge Leitão deu por aberta a sessão com a seguinte ordem dos trabalhos:

I – Período antes da Ordem do Dia e

II – Período da Ordem do Dia com os seguintes pontos:

Ponto 1 - Apreciação e votação do aditamento ao auto de transferência de recursos;

Ponto 2 - Informação sobre situação financeira até 31 de maio de 2026;

Ponto 3 - Intervenção do Público.

No Período antes da Ordem do dia o representante do PS, Hugo Alexandre, apresentou proposta de alteração de sentido de trânsito em duas ruas do Casal do Pedregulho, considerando a perigosidade do trânsito atual. Esta proposta encontra-se em anexo a esta ata.

A representante do PS, Daniela Silva, apresentou uma reclamação relativa aos contentores de resíduos na freguesia do Milharado que se encontram, na sua maioria, danificados. Solicita a intervenção da Junta de Freguesia junto da CMM para resolução desta situação. Questionou igualmente sobre como abordar a situação apresentada pela reportagem que passou no Canal NOW e questionou como têm sido geridos os pedidos de alteração de morada.

O representante do Chega, Nuno Rolo, apresentou uma proposta de Apoio à parceria da população mais jovem em Projetos de Ação Social – Férias Limpas, enviada antecipadamente por email para análise. Esta proposta tem como objetivo a ocupação dos tempos livres dos jovens da Freguesia no período de férias com trabalho voluntário. Proposta em anexo à ata.

Lamentou igualmente os consequentes efeitos negativos da exposição e associação da Junta de Freguesia do Milharado ao apoio à imigração ilegal, expostos a público na mais recente reportagem da jornalista Ana Leal no Canal NOW. Este documento encontra-se em anexo a esta ata.

Em resposta ao primeiro pedido solicitado, o Presidente da Junta referiu considerar não fazer sentido o pedido solicitado, pela perigosidade que seria a mudança de sentido requerida. Referiu que sobre este assunto, já foi aprovada a instalação de duas lombas com o objetivo de reduzir a velocidade do trânsito.

Em relação à situação dos contentores de resíduos, referiu ser um dos assuntos pelos quais estabelece mais contactos com a CMM e a SUMA.

Sobre a proposta "Férias Limpas", considerou a ideia interessante, mas informou ter pedido voto contra, dada a sua inviabilidade. Para além disso, a CMM já tem um projeto "Geração ON" semelhante a este para todo o concelho de Mafra.

Relativamente à reportagem do Canal NOW, informou que nunca passou nenhum atestado para a referida morada. Nesta freguesia os atestados são realizados com rigor e na presença de testemunhas. Toda a documentação sobre este assunto só será disponibilizada às autoridades específicas, uma vez que estes dados se encontram protegidos pelo RGPD. Referiu ainda que os únicos atestados, para imigrantes do Bangladesh passados por esta freguesia, foram apenas dois em 2024.

O presidente da Assembleia questionou o representante do PS, Hugo Alexandre, se pretendia que a sua proposta fosse votada, ao que este respondeu não, por ser apenas uma proposta.

Foi realizada a votação da proposta do representante do Chega, Nuno Rolo – "Férias Limpas", tendo sido rejeitada com a maioria dos votos contra e dois a favor do Chega.

Os trabalhos prosseguiram com o Período da Ordem do Dia com o Ponto 1 – Apreciação e votação do aditamento ao auto de transferência de recursos.

Em relação a este assunto, o presidente referiu ter conseguido um aumento de 9,47% face ao orçamento de 2024.

Procedeu-se à votação deste ponto, tendo sido aprovado por maioria com duas abstenções do Chega.

No Ponto 2 – Informação sobre situação financeira até 31 de maio de 2026.

O presidente, Pedro Cardoso, explicou que esta informação considera a existência de obras ainda por terminar.

Referiu ainda a importância dos imigrantes para estas obras, sem os quais estariam paradas.

Considera muito importante os fundos de maneio para situações de emergência, sendo a sua maior preocupação nesta execução financeira.

Passou-se à votação do Ponto 2 tendo o mesmo sido aprovado por maioria com duas abstenções do Chega.

No Ponto 3 – Intervenção do Público

O freguês, Paulo Almeida, da Póvoa da Galega, Zona das Lages, referiu a situação da Rua do Alecrim que se encontra frequentemente cheia de ervas, suja e com dejetos de animais, reconhecendo a responsabilidade dos donos. Os contentores de resíduos estão sempre cheios e danificados. Os carros da SUMA deixam frequentemente a zona suja após cada descarga. Solicita um pouco de atenção e sensibilização para esta situação e alerta para a responsabilidade da empresa SUMA, que não tem cumprido corretamente o seu trabalho.

O freguês, Henrique Macedo, da direção de moradores do AVSG – Vale de S. Gião, apresentou três pontos que se encontram em documento anexo a esta ata.

O freguês, José Martins, do Vale de S. Gião, referiu que contactou as Infraestruturas de Portugal sobre a perigosidade da Nacional 374, tendo esta referido que tinha sido feito um reforço da sinalética vertical. Em resultado do acidente mortal ocorrido nesta estrada no passado dia 13 de junho, tomou providências, tendo feito queixa ao Ministério Público no dia 14 de junho. Considera ainda, que a CMM tem também responsabilidade moral sobre este acidente, uma vez que no dia 20 de abril de 2026, numa reunião extraordinária na CMM, alertou para esta situação, não tendo o presidente da CMM dado a devida importância à situação.

Alertou ainda para a falta de passeios nas bermas das estradas, o que torna perigosa a circulação pedonal. Mais referiu que, na estrada à saída da Póvoa da Galega no sentido do Vale de São Gião, se encontra um muro tombado sobre a estrada e a mesma está a ficar sem suporte. Referiu ainda que na estrada do Vale de S. Gião, em frente à quinta de Santo António, está uma valeta escavada por baixo do alcatrão, e deveria estar com uma manilha aberta que permitisse a circulação mais rápida das águas pluviais e o suporte da estrada.

Considerou ainda que a Proteção Civil de Mafra não se encontra a realizar a sua função de forma correta em termos de prevenção, uma vez que o Vale de S. Gião é um local com elevado risco de incêndio por estar rodeado de muita vegetação por fora e por dentro. Referiu o Decreto Lei n.º 675/21 de janeiro, onde estas situações são referidas. Referiu ter levado esta situação à CMM, junto com um panfleto distribuído à população pela CM de Loures, tendo o presidente da CMM, desconsiderado, mais uma vez, o assunto. Mencionou ainda ter solicitado na CMM a colocação de espelhos convexos em estradas com visibilidade reduzida na zona do Vale de São Gião, tendo o presidente da CMM referido a não existência de orçamento para isso.

A freguesa, Maria de Fátima Neves Grosso, moradora do Vale de São Gião há mais de 30 anos, alertou para a situação das sebes em cima dos passeios e para os passeios sujos. Solicita uma limpeza mais assídua das ruas da região e questiona a possibilidade de a Junta de Freguesia colocar panfletos nas caixas de correio dos fregueses a solicitar uma gestão mais digna das sebes e dos resíduos verdes.

A freguesa, Maria de Lurdes Soares Gomes, moradora do Vale de São Gião há 33 anos, reforça a importância da limpeza mais eficaz das ruas e do parque. Referiu ainda o perigo à saída da sua propriedade devido aos carros que circulam em excesso de velocidade na Rua das Acácias, solicita a colocação de lombas nessa Rua das Acácias.

O presidente da Junta respondeu a estas situações referindo que a questão apresentada da Rua do Alecrim, será resolvida com a entrada de um novo funcionário que ficará alocado à Póvoa da

Galega e ao Vale de São Gião. Em relação à situação da estrada junto à Quinta de Santo António, a situação será verificada e resolvida.

Relativamente à situação da empresa LASO, referiu já ter apresentado reclamação na CMM para que seja feito um passeio na zona da obra e que não tinha conhecimento do projeto de construção.

Em relação às situações referidas do aldeamento do Vale de São Gião, referiu que a Junta de Freguesia tem tratamento igual para todas as zonas da freguesia, quer as mais luxuosas, quer as mais humildes. Referiu ainda não ser competência da Junta de Freguesia a recolha de resíduos verdes, mas sim da SUMA, apesar de muitas vezes ser a junta a recolher.

O presidente da Assembleia de Freguesia relembrou que o senhor presidente da Junta está disponível para falar com qualquer freguês, quer aqui, quer fora daqui. Solicitou ainda um voto de confiança para a aprovação de ata em minuta, tendo obtido aprovação por maioria, com duas abstenções do PS.

Nada mais havendo a debater, o presidente da Assembleia deu a sessão por encerrada pelas vinte e duas horas e vinte minutos, tendo sido lavrada esta Ata, a qual vai ser assinada pelo presidente da Assembleia, pelo 2º Secretário e por mim, que a redigi e subscrevi.

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

REUNIÃO DE 2026/06/12

ASSUNTO: 1.3. Autos de Transferência de Recursos. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, o Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Mafra e a Freguesia do Milharado, devidamente instruído com os Anexos a que o mesmo se refere. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, nos termos conjugados do n.º 2 e 4 do artigo 5.º e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, aprovar a transferência de recursos financeiros para a Freguesia do Milharado, em conformidade com a minuta de Auto de Transferência de Recursos Financeiros e respetivos anexos. ----------

--- Mais deliberou, propor à luz do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, que a Freguesia do Milharado seja notificada para que se pronuncie sobre a proposta de acordo de transferência de recursos financeiros para a Freguesia, em conformidade com a mencionada minuta de Auto de Transferência de Recursos e, concordando com a mesma, o Auto possa ser celebrado nos termos ora propostos, após aprovação do órgão deliberativo do Município e do órgão deliberativo da Freguesia, após submissão do órgão executivo da Freguesia do Milharado. ----------

--- Deliberou, ainda, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, propor à Assembleia Municipal que aprove a proposta de transferência

ASSINATURAS:

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

REUNIÃO DE 2026/06/12

ASSUNTO: 1.3. Autos de Transferência de Recursos. ----------

DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO): de recursos financeiros para a Freguesia do Milharado, em conformidade com a aludida minuta de Auto de Transferência de Recursos, e respetivos anexos, juntos à minuta de Auto, ficando esta deliberação condicionada, se aplicável, à necessária aprovação do órgão executivo e deliberativo da respetiva Freguesia nos termos do n.º 1 do artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/ ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: Dr. Vereadores presentes e do Sr. Presidente.

Votos contra: —

Abstenções: —

Declarações de voto: —

ASSINATURAS:

FREGUESIA DE MILHARADO

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Entre,

MUNÍCIPIO DE MAFRA, pessoa coletiva pública n.º 502177080, com sede na Praça do Município, 2640-516, Mafra, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal de Mafra, neste ato representado pelo seu Presidente de Câmara **HUGO MANUEL MOREIRA LUIS**, no uso da competência que lhe está legalmente conferida pelas alíneas a), b), e c) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designada por **PRIMEIRO OUTORGANTE OU MUNÍCIPIO**:

E

Freguesia _____, pessoa coletiva pública n.º _____, com sede na _____, no concelho de Mafra, através do seu órgão executivo **Junta de Freguesia/ União das Freguesias**, neste ato representada pelo/a Presidente _____, no uso da competência que lhe está legalmente conferida pelas alíneas a), f), e) do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designada por **SEGUNDA OUTORGANTE OU FREGUESIA**,

Considerando que:

A. A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;

B. A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais reforça o movimento de descentralização de competências entre os diversos níveis da organização da Administração

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

Pública Portuguesa, em especial no que tange à relação entre os Municípios e as Freguesias;

C. A transferência de atribuições e competências rege-se pelos seguintes princípios e garantias, previstos no artigo 2.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto:

a. A transferência efetua-se para a autarquia local ou entidade intermunicipal que, de acordo com a sua natureza, se mostre mais adequada ao exercício da competência em causa;

b. A preservação da autonomia administrativa, financeira, patrimonial, e organizativa das autarquias locais;

c. A garantia de qualidade no acesso aos serviços públicos;

d. A coesão territorial e a garantia da universalidade e da igualdade de oportunidades no acesso ao serviço público;

e. A eficiência e eficácia da gestão pública;

f. A garantia da transferência para as autarquias locais dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais adequados, considerando os atualmente aplicados nos serviços e competências descentralizados;

g. A estabilidade de financiamento no exercício das atribuições cometidas.

D. O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, concretiza a transferência de competências dos Municípios para os órgãos das Freguesias, no âmbito do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e estabelece o reforço de várias competências das Freguesias em domínios integrados na esfera jurídica dos Municípios;

E. Por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, de _____, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019,

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

de 30 de abril, na sua redação atual, e por se entender revestirem um caráter estruturante e serem de interesse geral e comum, o Município de Mafra mantém, no novo mandato autárquico de 2025-2029, no seu âmbito de intervenção, as competências para a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, autorizar a realização de acampamentos ocasionais, autorizar a realização de fogueiras, queimadas, lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, autorizar a atividade de exploração de máquinas de diversão, autorizar a colocação de recintos improvisados, autorizar a realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição, a utilização e ocupação da via pública, a afixação de publicidade de natureza comercial, assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, que sejam propriedade do Município, e gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros que também já não eram objeto dos extintos Acordos de Execução celebrados com as Freguesias;

F. Por conseguinte, nos termos da mesma deliberação da Assembleia Municipal, determina-se que o procedimento de transferência prossiga, no novo mandato, tendo apenas por base as competências para gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, em moldes similares e com respeito aos espaços em que tal já era assegurado, nos termos dos já referidos Acordos de Execução, e reparar o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão, e gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados;

G. A transferência de competências dos Municípios para as Freguesias são diferenciadas em função da natureza e dimensão das Freguesias, considerando a sua população e capacidade de execução, de modo a que, em

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

regra, todas as Freguesias do Município beneficiem das mesmas competências e, em termos proporcionais, de recursos equivalentes;

H. Os recursos financeiros afetos à transferência de competências para as Freguesias são calculados para o período de 1 (um) ano e constam do mapa discriminativo que se encontra em anexo ao Auto de Transferência de Recursos, mantendo-se para os anos subsequentes exceto se existir deliberação em contrário;

I. Procede-se, em 2026, à atualização, em 9,47% do montante dos recursos financeiros a transferir para cada uma das Freguesias do Concelho, tendo por referência os valores constantes no mapa discriminativo anexo ao Auto de Transferência de Recursos,

É de boa-fé e de livre vontade celebrado o presente **Auto de Transferência de Recursos para o Exercício de Competências**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, que as partes se comprometem a cumprir e a fazer cumprir, e que se rege pelas cláusulas seguintes, e restante legislação aplicável:

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto

1. O presente auto tem por objeto os termos da transferência de recursos para o exercício das competências previstas nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, nas seguintes áreas:

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

a. Gerir e assegurar a **manutenção de espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros**;

b. **Manter e reparar o mobiliário urbano** instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão, e

c. Gerir e assegurar a **manutenção corrente de feiras e mercados**;

2. As competências identificadas no n.º 1 da presente cláusula deverão ser devidamente executadas com respeito ao **ANEXO A** (**Âmbito de Aplicação Territorial**) ao presente Auto de transferência, que faz parte integrante do presente Auto de Transferência.

CLÁUSULA SEGUNDA

Âmbito material

O exercício de cada competência transferida manifesta-se na prática de todos os atos de expressão administrativa necessários à prossecução das atribuições e dos concretos interesses públicos a que a segunda outorgante está adstrita.

CLÁUSULA TERCEIRA

Regulamentos Municipais

1. Os regulamentos municipais em vigor são aplicáveis e feitos respeitar pelos outorgantes independentemente de qual deles exerce a competência que lhes está associada.
2. No exercício do poder regulamentar, os órgãos do Município de Mafra, podem, mediante prévia consulta ao órgão executivo da segunda outorgante, alterar ou revogar o regulamento municipal aplicável no território de todo o concelho que esteja associado ao exercício de competência inserida no objeto do presente Auto de Transferência.

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

3. Sem embargo do poder regulamentar próprio, os órgãos da segunda outorgante não podem dispor de modo diverso ou contraditório com o disposto nos regulamentos municipais.
4. Em caso de dúvida, os outorgantes convencionam e aceitam o primado dos regulamentos municipais.

CLÁUSULA QUARTA

Domínio Municipal

Nenhum bem do domínio municipal, público ou privado, é transmitido, alterado ou onerado com o exercício das competências que são objeto do presente Auto de transferência.

CLÁUSULA QUINTA

Princípios

A negociação, celebração, execução e cessação do presente Auto de transferência obedece aos princípios da igualdade e da não discriminação, da subsidiariedade, da prossecução do interesse público, da continuidade da prestação do serviço público, da necessidade e suficiência de recursos e da boa administração pública, conforme estatuído pelo artigo 121.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

CLÁUSULA SEXTA

Formalidades legais prévias

Os recursos financeiros para o exercício das competências transferidas foram aprovados por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, em _____, e por deliberação da Assembleia de Freguesia da _____, em _____, sob proposta dos respetivos órgãos executivos, em conformidade com o disposto

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

CAPÍTULO II

Transferência de Recursos

CLÁUSULA SÉTIMA

Recursos Financeiros

Os recursos financeiros destinados à execução do presente auto são disponibilizados em conformidade com o respetivo mapa financeiro que constitui o **ANEXO B** e que faz parte integrante do presente Auto de Transferência.

CLÁUSULA OITAVA

Transferência de meios financeiros

1. Os recursos financeiros afetos às transferências de recursos para as freguesias são calculados tendo por base diversos critérios, designadamente a caracterização geográfica, demográfica, económica e social de todas as freguesias do concelho.
2. Os recursos financeiros são calculados para o período de 1 (um) ano e comunicados, com um mapa discriminativo dos recursos financeiros a transferir para cada freguesia para o período respetivo pelo município, à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) até 30 de junho do ano anterior ao do início do exercício da competência pela freguesia, para efeitos de inscrição no Orçamento do Estado do ano seguinte, e são transferidos em regime duodecimal.

3. Os recursos financeiros serão atualizados anualmente, de forma automática, tendo como base a média aritmética simples entre a taxa de inflação e o valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida, para o respetivo ano.
4. Os recursos mantêm-se para os anos subsequentes, nos termos dos números anteriores, caso não exista deliberação em contrário de algum dos órgãos deliberativos.

CLÁUSULA NONA

Afetação de meios financeiros

1. A transferência ou crédito de verbas não está dependente da apresentação de documento comprovativo da despesa, mas está sujeito à comprovação do seu bom uso, pelos meios adequados.
2. A segunda outorgante apenas pode dar às verbas transferidas a finalidade a que se destinam no exercício de cada competência transferida, não podendo aplicar recursos financeiros ao exercício de competência ou atividade a que se não destinam.

CLÁUSULA DÉCIMA

Revisão

Os recursos financeiros podem ser alterados por acordo entre o município e a freguesia, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o procedimento previsto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

Capítulo III

Obrigações perante terceiros

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Responsabilidade extracontratual

A segunda outorgante considera-se responsável perante o Município de Mafra pela boa execução de cada uma das competências que lhe são cometidas por via do presente Auto de Transferência e confere ao primeiro outorgante o direito de regresso pela prática ou omissão de atos no exercício das competências transferidas que confiram obrigação de indemnizar terceiros.

CAPÍTULO IV

Acompanhamento e monitorização do Auto de transferência de recursos

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Relatórios, acompanhamento e comunicação entre as partes outorgantes

1. O Segundo Outorgante deverá disponibilizar ao Primeiro Outorgante relatórios semestrais no âmbito dos quais são desenvolvidos os termos da execução e aplicação dos recursos transferidos de forma justificada.
2. A Segunda Outorgante deverá entregar os relatórios a que se refere no número anterior, até ao dia 15 de julho do próprio ano (1.º semestre) e dia 15 de janeiro do ano seguinte, respetivamente.
3. Até ao dia 31 de março de cada ano será elaborado, pelo Primeiro Outorgante, um relatório global de análise e avaliação da execução do desempenho de competências, relativo ao ano anterior, com base na informação prestada pelas Freguesias conforme exposto no n.º 1 da presente cláusula, a qual deverá ser verificada no local sempre que possível.
4. Sem embargo do disposto nos números anteriores, o Primeiro Outorgante

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

poderá solicitar e a segunda outorgante deverá prestar, sem demora injustificada, qualquer informação que lhe seja pedida sobre atos praticados no exercício das competências transferidas, nomeadamente para efeitos de aferição da execução das referidas competências e para a eventual atualização dos recursos a transferir para a segunda outorgante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Supervisão

1. As partes outorgantes concertam entre si a supervisão da execução dos contratos de prestação de serviços em que a segunda outorgante venha a ser parte, conexas com o presente Auto, no que diz respeitem a matérias de exigência técnica para as quais a segunda outorgante não dispõe de conhecimento ou capacidade técnica.
2. As partes outorgantes concertam igualmente entre si sobre matérias de exigência técnica para as quais a segunda outorgante ainda não dispõe de conhecimento ou capacidade técnica quando a opção para o exercício da competência seja a administração direta.
3. O Município de Mafra pode determinar a suspensão de qualquer operação associada à execução da competência transferida que importe risco de lesão ou lesão em curso no equipamento, em bens alheios ou possa afetar a segurança de pessoas.

CAPÍTULO V

Disposições Finais

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Disposições legais aplicáveis

1. Na execução do presente Auto de transferência observar-se-á:

   a. O respetivo clausulado e o estabelecido em todos os anexos que dele fazem parte integrante;

b. A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, na sua redação atual;

c. O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual;

d. A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

2. Subsidiariamente, observar-se-ão ainda:

a. O Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, em especial a sua parte III, com as devidas adaptações;

b. O Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Força dos anexos

1. O presente Auto de Transferência integra os seguintes anexos que dele fazem parte integrante, para efeitos de fixar o alcance e a estipulação de deveres e obrigações das partes:
   - **Anexo A - Âmbito De Aplicação Territorial**
     - **Anexo I - Espaços Verdes**
     - **Anexo II - Vias e Espaços Públicos**
   - **Anexo B - Recursos Financeiros**

2. Os anexos são atualizados nos termos previstos no clausulado que antecede, em particular quando haja supressão que deva reduzir o âmbito de aplicação material da competência ou afetação de novo equipamento, espaço público ou elemento que deva ampliar o âmbito de aplicação material da competência.
3. Os anexos, embora fazendo parte integrante do presente Auto para efeitos de fixação do alcance e da extensão da estipulação de deveres e obrigações, podem ainda ser atualizados, completados e adaptados à realidade da autarquia, na vigência do Auto, sem que essa modificação

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

possa contrariar ou derrogar o estipulado no Auto ou o conteúdo essencial de cada competência transferida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Reversão das competências

1. Pode ocorrer a reversão das novas competências transferidas para as freguesias por acordo entre as partes, nos termos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.
2. A reversão das competências produz efeitos em data a acordar entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Aditamentos e adaptação

1. Durante a vigência, ao presente Auto de transferência podem ser celebrados um ou mais aditamentos, que ambas as partes consideram relevantes para a boa administração e prestação do serviço público com a finalidade de aprofundar a transferência de competências ou de adaptar ou ajustar os termos do presente Auto.
2. Os aditamentos a celebrar terão sempre em consideração as conclusões extraídas nos relatórios elaborados nos termos da cláusula décima segunda.
3. O aditamento ao presente Auto de transferência pode ainda resultar da ocorrência de circunstâncias anormais e imprevisíveis que pela sua dimensão e impacto alteram o fundamento da decisão que subjaz ao Auto e afetam o equilíbrio na sua boa execução.
4. A negociação e celebração do aditamento obedece ao mesmo formalismo legal fixado e seguido para o Auto de Transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Entrada em vigor

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

O presente Auto de Transferência entra em vigor a partir da data da sua celebração pelas partes, independentemente de publicação, deixando o Auto de Transferência aditado, anteriormente em vigor, de produzir os seus efeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Divulgação

O presente Auto de transferência do Município de Mafra para o Segundo Outorgante é público e sujeito à divulgação pelo menos no *site* institucional da internet mantido pelas partes outorgantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

Foro competente

Para a resolução de quaisquer litígios entre as Partes sobre a interpretação e execução do presente Auto de Transferência de Recursos é competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Mafra, _____(data)

O Presidente da Câmara Municipal de Mafra,

_____

(Hugo Moreira Luís)

O/A Presidente da Junta de Freguesia/ União das Freguesias _____,

_____

(_____)

ANEXO A – ÂMBITO DE APLICAÇÃO TERRITORIAL

ANEXO I
FREGUESIA DO MILHARADO
LISTAGEM COM A IDENTIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES

Código	Espaço	Área (m2)	Montante (€)
MIL001	EV junto dos n.ºs 17, 17B e A e 12 / Avenida Estrada Real x Calvos	2 297,10	19 846,94 €
MIL002	Espaço Envolvente Caixa de Crédito Agrícola junto ao n.º 84 / Avenida de Portugal	574,74	4 965,75 €
MIL003	Quinta de S. Miguel (n.ºs 2 a 22) / Rua dos Plátanos	2 401,88	20 752,24 €
MIL004	EV junto do n.º4 / Travessa Meia Lua X Rua da meia lua	697,40	6 025,54 €
MIL005	Serrita 2 EV contíguos a Rua dos plátanos, Serrita, e Esperança	319,42	2 759,79 €
MIL007	Espaço Envolvente Igreja (2 EV) / Largo Nossa Senhora da Paz	65,10	562,46 €
MIL008	Espaço Envolvente da Igreja (2 EV) / Rua da Igreja	322,89	2 789,77 €
MIL009	Espaço envolvente ao Poço (3 EV) / Travessa do Poço X Av. 4 de fev.	496,20	4 287,17 €
MIL010	Espaço envolvente aos Lavadouros (frente aos n.ºs 3, 1 e 10) perto do Cruzamento / Avenida 4 de Fevereiro x Calçada do Chafariz	602,08	5 201,97 €
MIL011	Espaço envolvente da antiga EB1 / EM 537 ou Lg. de S. Miguel	449,80	3 886,27 €
MIL013	Terra da Eira (vários EV na Rua da Encosta e entre vivendas) perto da Av. Estrada Real / Rua Encosta das Lages	175,50	1 516,32 €
MIL014	Urbanização - 2EV (junto ao n.º 12A e 6 / Avenida de Portugal e Rua das Lages	206,70	1 785,89 €
MIL015	Urbanização / Rua Venda da Mandiga	13,00	112,32 €
MIL016	Urb. Vale de S. Gião (Vários EV junto aos n.ºs 17,15,3,1,30,18,4,20) / Rua das Glicinias, Al. das Acácias, Bc. Do Rosmaninho	478,40	4 133,38 €
MIL017	EV na Rua Santa Helena e Santa Rita	1 650,00	14 256,00 €
MIL020	Parque perto de campo de jogos s/bancada entre do n.º7 e 9 / Rua dos Amores	795,29	6 871,31 €
MIL024	2 EV junto de n.º 184 e 146 / Rua das Mimosas	181,86	1 571,27 €
MIL022	Edifício da Junta de Freguesia (2 EV) (x com Rua da Republica) / Rua Quinta S. João do Cevadeiro	7,80	67,39 €
MIL031	EV entre a azinhaga do poço e rua paroquial	170,00	1 468,80 €
MIL032	Rotunda Vale de S. Gião	361,69	3 125,00 €
MIL033	4 EV na trv da cruz junto aos numeros 2, 17 e 15	368,93	3 187,56 €
MIL034	Canteiro junto ER alinhado a avenida de portugal (entre n.ºs 9A e11)	644,00	5 564,16 €
Total		**13 279,78**	**114 737,30 €**

ANEXO II
FREGUESIA DO MILHARADO
LISTAGEM COM A IDENTIFICAÇÃO DAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

N.º	Designação	Localidade	Compriment o (km)	Montante (€)
1	Avenida do Campo da Bola	Brejos da Roussada	0,54	525,43 €
2	Avenida Principal	Brejos da Roussada	0,91	888,02 €
3	Largo da Sede	Brejos da Roussada	0,08	74,30 €
4	Rua da Amizade	Brejos da Roussada	0,12	115,55 €
5	Rua da Malhada	Brejos da Roussada	0,18	172,33 €
6	Rua da Quinta Nova	Brejos da Roussada	0,13	125,08 €
7	Rua da Sede	Brejos da Roussada	0,18	178,63 €
8	Rua das Figueiras	Brejos da Roussada	0,25	246,82 €
9	Rua das Lavadeiras	Brejos da Roussada	0,11	107,86 €
10	Rua das Roseiras	Brejos da Roussada	0,14	137,15 €
11	Rua das Várzeas	Brejos da Roussada	0,45	437,82 €
12	Rua do Monte	Brejos da Roussada	0,33	324,95 €
13	Rua do Vimal	Brejos da Roussada	0,21	208,62 €
14	Rua Rio do Brejo	Brejos da Roussada	0,22	218,83 €
15	Travessa das Algoncinhas	Brejos da Roussada	0,06	57,08 €
16	Travessa das Flores	Brejos da Roussada	0,02	20,78 €
17	Travessa do Tio Casimiro	Brejos da Roussada	0,05	45,13 €

18	Caminho do Outeiro	Cabeço de Montachique	0,08	76,12 €
19	Pátio das Escadinhas	Cabeço de Montachique	0,03	25,01 €
20	Quinta do Choupo	Cabeço de Montachique	0,04	41,84 €
21	Rua 1º de Maio	Cabeço de Montachique	0,71	688,89 €
22	Rua 5 de Outubro	Cabeço de Montachique	0,20	193,95 €
23	Rua Casal Pinhão	Cabeço de Montachique	0,08	74,44 €
24	Rua da Bela Vista	Cabeço de Montachique	0,15	141,75 €
25	Rua da Escola	Cabeço de Montachique	1,09	1 058,44 €
26	Sem Denominação	Cabeço de Montachique	0,65	635,61 €
27	Casal da Eira da Mata	Cachoeira	0,19	185,21 €
28	Estrada da Várzea	Cachoeira	1,95	1 901,24 €
29	Rua da Fonte	Cachoeira	0,07	70,70 €
30	Rua da Rocha	Cachoeira	0,09	82,85 €
31	Rua da Varzinha	Cachoeira	0,06	59,01 €
32	Rua do Barro	Cachoeira	0,09	86,04 €
33	Rua do Beco	Cachoeira	0,05	46,48 €
34	Rua do Catorze	Cachoeira	0,05	52,27 €
35	Rua do Fundo	Cachoeira	0,44	430,27 €
36	Rua do Norte	Cachoeira	0,11	108,05 €

37	Rua Principal	Cachoeira	1,30	1 267,82 €
38	Sem Denominação	Cachoeira	0,03	26,59 €
39	Sem Denominação	Cachoeira	0,04	35,99 €
40	Avenida da Liberdade	Calvos	1,89	1 836,19 €
41	Beco dos Calvos	Calvos	0,03	28,72 €
42	Estrada de Vila de Canas	Calvos	0,27	266,60 €
43	Rua 1º de Maio	Calvos	0,15	144,39 €
44	Rua 25 de Abril	Calvos	0,26	251,84 €
45	Rua António Sérgio	Calvos	0,87	843,72 €
46	Rua Aquilino Ribeiro	Calvos	0,16	160,33 €
47	Rua da Capela	Calvos	0,10	95,61 €
48	Rua da Matinha	Calvos	0,17	166,83 €
49	Rua da Sede	Calvos	0,03	30,64 €
50	Rua das Eiras	Calvos	0,39	384,14 €
51	Rua do Sol à Graça	Calvos	0,15	145,88 €
52	Rua do Valinho	Calvos	0,29	284,38 €
53	Rua General Humberto Delgado	Calvos	0,13	122,11 €
54	Rua José Estevão Carreira	Calvos	0,70	685,14 €
55	Rua Particular	Calvos	0,08	78,58 €

56	Travessa da Capela	Calvos	0,02	18,74 €
57	Travessa dos Calvos	Calvos	0,03	32,98 €
58	Avenida dos Caeiros	Casais da Serra	0,44	426,00 €
59	Avenida dos Combatentes	Casais da Serra	0,52	502,05 €
60	Avenida Principal	Casais da Serra	0,94	911,33 €
61	Caminho das Oliveiras	Casais da Serra	0,11	110,87 €
62	Monte Mosqueiro	Casais da Serra	0,15	148,42 €
63	Rua Casal da Tia Joaquina	Casais da Serra	0,16	153,93 €
64	Rua Casal dos Barreiros	Casais da Serra	0,19	184,03 €
65	Rua Cerrado da Costa	Casais da Serra	0,07	67,98 €
66	Rua da Escola	Casais da Serra	0,27	264,51 €
67	Rua das Paducas	Casais da Serra	0,37	360,45 €
68	Rua de Timor	Casais da Serra	0,09	91,70 €
69	Rua do Pechulgo	Casais da Serra	0,13	123,81 €
70	Rua dos Fortes	Casais da Serra	0,16	152,55 €
71	Rua dos Moinhos	Casais da Serra	0,27	267,47 €
72	Rua Fonte dos Corvos	Casais da Serra	0,57	559,38 €
73	Rua Zona Industrial	Casais da Serra	0,63	612,30 €
74	Travessa da Escola	Casais da Serra	0,04	37,51 €

75	Travessa das Portelas	Casais da Serra	0,10	95,33 €
76	Travessa do Casal Pinheiro	Casais da Serra	0,04	35,72 €
77	Travessa do Mercantil	Casais da Serra	0,05	46,35 €
78	Travessa dos Moinhos	Casais da Serra	0,03	29,12 €
79	Rua Fonte do Penouro	Casais do Forno do Coelho	0,48	465,15 €
80	Rua Forno do Coelho	Casais do Forno do Coelho	0,59	569,27 €
81	Estrada do Jeromelo	Casal Carriços	1,00	977,82 €
82	Rua do Moinho	Casal Carriços	0,17	166,94 €
83	Rua do Casalão	Casal da Ratoeira	0,93	906,47 €
84	Rua dos Cedros	Casal da Ratoeira	0,65	628,15 €
85	Rua dos Ulmeiros	Casal da Ratoeira	0,17	166,26 €
86	Estrada Nacional 8	Casal do Abade	2,10	2 039,53 €
87	Rua Casal do Abade	Casal do Abade	0,11	102,88 €
88	Rua Casal do Pedro Abade	Casal do Abade	0,23	220,60 €
89	Rua Jesofina da Silva	Casal do Abade	0,39	375,88 €
90	Avenida 10 de Junho	Casal do Pedregulho	0,65	633,02 €
91	Rua da Azenha	Casal do Pedregulho	0,11	102,71 €
92	Rua da Mandinga	Casal do Pedregulho	0,17	163,62 €
93	Rua da Sede	Casal do Pedregulho	0,07	65,58 €

94	Rua do Poço	Casal do Pedregulho	0,07	72,08 €
95	Rua Nova	Casal do Pedregulho	0,33	318,54 €
96	Rua Vale da Fonte	Casal do Pedregulho	0,09	87,18 €
97	Travessa da Portela	Casal do Pedregulho	0,06	56,96 €
98	Travessa do Poço	Casal do Pedregulho	0,05	48,29 €
99	Estrada Nacional 8	Casal do Vale de Bois	2,10	2 039,53 €
100	Rua Casal do Outeiro	Casal do Vale de Bois	0,49	476,03 €
101	Rua da Estrada Velha	Casal do Vale de Bois	0,33	322,50 €
102	Rua do Areeiro	Casal do Vale de Bois	0,36	351,75 €
103	Rua do Casal Melro	Casal do Vale de Bois	0,78	757,46 €
104	Travessa da Eira	Casal do Vale de Bois	0,08	78,88 €
105	Beco do Gaio	Castelo Picão	0,05	44,26 €
106	Estrada Castelo Picão	Castelo Picão	0,58	563,83 €
107	Largo do Passarão	Castelo Picão	0,01	7,11 €
108	Largo do Sapateiro	Castelo Picão	0,02	15,11 €
109	Rua 17 de Junho	Castelo Picão	0,23	228,17 €
110	Rua da Caixeira	Castelo Picão	0,16	158,44 €
111	Rua da Moita	Castelo Picão	0,26	255,11 €
112	Rua do Monte	Castelo Picão	0,28	271,98 €

113	Rua dos Moinhos	Castelo Picão	0,56	546,09 €
114	Travessa do Castiço	Castelo Picão	0,04	39,33 €
115	Travessa do Padre Pereira	Castelo Picão	0,02	17,35 €
116	Travessa do Serafim	Castelo Picão	0,04	34,23 €
117	Travessa dos Moinhos	Castelo Picão	0,16	156,53 €
118	Travessa Vale da Fonte	Castelo Picão	0,06	61,05 €
119	Rua das Ribeiras	Chandeirão	0,32	313,38 €
120	Rua do Chandeirão	Chandeirão	0,50	488,13 €
121	Rua do Setil	Chandeirão	0,20	190,84 €
122	Rua do Vale Roto	Chandeirão	0,10	101,25 €
123	Rua Nova do Chandeirão	Chandeirão	0,23	228,66 €
124	Travessa do Rio	Chandeirão	0,11	106,67 €
125	Avenida 4 de Fevereiro	Jerumelo	1,42	1 377,43 €
126	Beco da Maceira	Jerumelo	0,12	115,42 €
127	Beco das Flores	Jerumelo	0,04	39,83 €
128	Calçada do Chafariz	Jerumelo	0,14	140,97 €
129	Calçada do Poço	Jerumelo	0,03	25,42 €
130	Largo do Areal	Jerumelo	0,06	61,20 €
131	Largo Pôr do Sol	Jerumelo	0,05	53,31 €

132	Rua 13 de Maio	Jerumelo	0,50	485,93 €
133	Rua Campo de Futebol	Jerumelo	0,13	130,51 €
134	Rua Casal da Boavista	Jerumelo	0,50	487,70 €
135	Rua Centro Social	Jerumelo	0,06	58,92 €
136	Rua Circular	Jerumelo	0,05	44,51 €
137	Rua da Bica	Jerumelo	0,42	407,65 €
138	Rua da Escola	Jerumelo	0,40	392,83 €
139	Rua da Ladeira	Jerumelo	0,24	236,13 €
140	Rua da Maceira	Jerumelo	0,33	317,34 €
141	Rua das Fontes	Jerumelo	0,11	102,62 €
142	Rua das Piçarras	Jerumelo	0,11	106,27 €
143	Rua das Tripeças	Jerumelo	0,34	330,56 €
144	Rua do Campo	Jerumelo	0,15	142,63 €
145	Rua do Norte	Jerumelo	0,20	190,54 €
146	Rua do Olival	Jerumelo	0,15	148,58 €
147	Rua do Rio Negro	Jerumelo	0,06	54,65 €
148	Rua do Sobe e Desce	Jerumelo	0,10	95,00 €
149	Rua dos Pardigueiros	Jerumelo	0,13	123,99 €
150	Rua dos Pessegueiros	Jerumelo	0,06	61,87 €

151	Rua Meio da Serra	Jerumelo	0,33	325,39 €
152	Rua Pôr do Sol	Jerumelo	0,69	670,91 €
153	Rua Portela das Eiras	Jerumelo	0,59	574,61 €
154	Rua Via Campinas	Jerumelo	0,41	396,61 €
155	Travessa 13 de Maio	Jerumelo	0,12	115,03 €
156	Travessa da Maceira	Jerumelo	0,16	157,98 €
157	Travessa das Escadinhas	Jerumelo	0,03	33,89 €
158	Travessa do Cerrado	Jerumelo	0,05	43,95 €
159	Travessa do Poço	Jerumelo	0,05	48,60 €
160	Travessa do Regedor	Jerumelo	0,02	20,88 €
161	Travessa dos Malmequeres	Jerumelo	0,05	45,15 €
162	Travessa dos Pessegueiros	Jerumelo	0,04	39,56 €
163	Travessa Estreita	Jerumelo	0,01	13,01 €
164	Travessa Portela das Eiras	Jerumelo	0,09	91,77 €
165	Travessa Rio de Cima	Jerumelo	0,09	88,41 €
166	Avenida 25 de Abril	Milharado	1,70	1 658,90 €
167	Avenida da Igreja	Milharado	0,10	102,11 €
168	Azinhaga do Poço	Milharado	0,47	459,29 €
169	Caminho da Ponte Grande	Milharado	0,21	206,69 €

170	Escadinhas dos Moinhos	Milharado	0,04	39,81 €
171	Largo de S. Miguel	Milharado	0,21	205,58 €
172	Pátio do Quarteirão	Milharado	0,05	47,20 €
173	Praceta Manuel Venceslau Carreira	Milharado	0,03	26,76 €
174	Rua Actriz Beatriz Costa	Milharado	0,09	90,12 €
175	Rua Alto da Cruzinha	Milharado	0,36	349,25 €
176	Rua Anselmo Manuel Carreira	Milharado	0,35	341,91 €
177	Rua Cabeço do Milharado	Milharado	0,59	574,46 €
178	Rua Casal Catarino	Milharado	0,27	264,63 €
179	Rua Casal do João Vaz	Milharado	0,33	321,02 €
180	Rua da República	Milharado	0,56	543,73 €
181	Rua das Oficinas de S. José	Milharado	0,30	292,22 €
182	Rua de S. Sebastião	Milharado	0,25	244,17 €
183	Rua do Campo de Futebol	Milharado	0,24	235,61 €
184	Rua do Cemitério	Milharado	0,26	249,09 €
185	Rua do Mestre Canteiro	Milharado	0,24	232,28 €
186	Rua do Moinho do Charela	Milharado	0,34	333,63 €
187	Rua do Poço Quente	Milharado	0,26	251,29 €
188	Rua do Sol Nascente	Milharado	0,67	650,64 €

189	Rua dos Moinhos	Milharado	0,15	149,95 €
190	Rua dos Motoristas	Milharado	0,08	76,48 €
191	Rua Dr. Henrique Pedro dos Santos	Milharado	0,06	62,39 €
192	Rua Irmandade do Santíssimo do Milharado (Extinto)	Milharado	0,07	66,88 €
193	Rua Maria do Patrocínio Silva e Horta	Milharado	0,06	54,24 €
194	Rua Maria Luísa Carreira	Milharado	0,09	83,85 €
195	Rua Nova	Milharado	0,12	119,39 €
196	Rua Padre Américo de Freitas	Milharado	0,15	142,51 €
197	Rua Padre José Feliciano	Milharado	0,22	213,05 €
198	Rua Paroquial	Milharado	0,19	181,72 €
199	Rua Portela da Igreja	Milharado	0,32	312,65 €
200	Rua Quinta da Munhóz	Milharado	0,65	632,51 €
201	Rua Quinta S. João do Cevadeiro	Milharado	0,40	393,29 €
202	Travessa da Portela	Milharado	0,06	56,96 €
203	Travessa das Campinas	Milharado	0,02	22,81 €
204	Travessa de São Sebastião	Milharado	0,08	80,92 €
205	Rua da Mioteira	Mioteira	0,81	789,68 €
206	Rua dos Ulmeiros	Mioteira	0,27	263,71 €
207	Rua do Moinho do Rei	Moinho do Rei	0,52	510,05 €

208	Avenida de Portugal	Póvoa da Galega	2,38	2 312,89 €
209	Avenida dos Combatentes	Póvoa da Galega	0,23	228,64 €
210	Avenida Estrada Real	Póvoa da Galega	0,78	760,17 €
211	Azinhaga do Rio Barro	Póvoa da Galega	0,08	76,46 €
212	Beco Escuro	Póvoa da Galega	0,03	30,17 €
213	Caminho da Prezinheira	Póvoa da Galega	0,20	190,28 €
214	Escadinhas do Bairro Alto	Póvoa da Galega	0,02	22,14 €
215	Estrada de Calvos	Póvoa da Galega	0,30	295,23 €
216	Praceta Santa Helena	Póvoa da Galega	0,04	43,78 €
217	Rua 1º de Maio	Póvoa da Galega	0,18	179,23 €
218	Rua Campos de Venda	Póvoa da Galega	0,16	160,42 €
219	Rua da Alegria	Póvoa da Galega	0,09	91,09 €
220	Rua da Cabine	Póvoa da Galega	0,21	203,35 €
221	Rua da Casela	Póvoa da Galega	0,69	667,12 €
222	Rua da Ermida	Póvoa da Galega	0,11	105,04 €
223	Rua da Esperança	Póvoa da Galega	0,13	124,79 €
224	Rua da Mandinga	Póvoa da Galega	0,55	533,44 €
225	Rua da Mata Verde	Póvoa da Galega	0,24	233,94 €
226	Rua da Meia Lua	Póvoa da Galega	0,11	104,64 €

227	Rua da Paz	Póvoa da Galega	0,08	78,66 €
228	Rua da Serrita	Póvoa da Galega	0,38	369,56 €
229	Rua das Andorinhas	Póvoa da Galega	0,13	123,35 €
230	Rua das Flores	Póvoa da Galega	0,09	89,33 €
231	Rua das Lages	Póvoa da Galega	0,47	460,17 €
232	Rua das Ribeiradas	Póvoa da Galega	0,17	169,18 €
233	Rua das Tílias	Póvoa da Galega	0,15	144,74 €
234	Rua de S. Miguel	Póvoa da Galega	0,15	142,34 €
235	Rua do Açude	Póvoa da Galega	0,19	183,80 €
236	Rua do Alecrim	Póvoa da Galega	0,15	141,48 €
237	Rua do Bairro Alto	Póvoa da Galega	0,06	62,92 €
238	Rua do Campo da Bola	Póvoa da Galega	0,78	755,62 €
239	Rua do Casal da Gaiteira	Póvoa da Galega	0,53	514,40 €
240	Rua do Cotovelo	Póvoa da Galega	0,04	41,80 €
241	Rua do Marocinho	Póvoa da Galega	0,23	218,95 €
242	Rua do Mato Moreira	Póvoa da Galega	0,47	462,11 €
243	Rua do Moinho de Carvalho	Póvoa da Galega	0,12	120,94 €
244	Rua do Norte	Póvoa da Galega	0,49	473,04 €
245	Rua do Operário	Póvoa da Galega	0,09	87,12 €

246	Rua do Outeiro	Póvoa da Galega	0,20	199,32 €
247	Rua do Pinhal	Póvoa da Galega	0,08	79,82 €
248	Rua do Poço	Póvoa da Galega	0,03	27,39 €
249	Rua do Progresso	Póvoa da Galega	0,21	205,12 €
250	Rua do Vale Vagão	Póvoa da Galega	0,24	229,16 €
251	Rua do Valinho	Póvoa da Galega	0,27	258,53 €
252	Rua dos Caniços	Póvoa da Galega	0,19	183,11 €
253	Rua dos Carvalheiros	Póvoa da Galega	0,08	79,25 €
254	Rua dos Plátanos	Póvoa da Galega	0,25	247,20 €
255	Rua Encosta das Lages	Póvoa da Galega	0,21	202,67 €
256	Rua João Francisco	Póvoa da Galega	0,13	130,99 €
257	Rua Jorge Francisco	Póvoa da Galega	0,17	165,15 €
258	Rua Moinhos da Casela	Póvoa da Galega	0,58	559,65 €
259	Rua Pereira	Póvoa da Galega	0,15	143,29 €
260	Rua Porto da Ribeira	Póvoa da Galega	0,33	324,63 €
261	Rua Professor João Dias Agudo	Póvoa da Galega	0,08	74,81 €
262	Rua Quinta das Cerejeiras	Póvoa da Galega	0,36	353,69 €
263	Rua Santa Helena	Póvoa da Galega	0,19	180,66 €
264	Rua Santa Rita	Póvoa da Galega	0,19	182,67 €

265	Rua Venda da Mandinga	Póvoa da Galega	0,23	220,71 €
266	Sem Denominação	Póvoa da Galega	0,26	251,87 €
267	Sem Denominação	Póvoa da Galega	0,11	104,89 €
268	Travessa da Cruz	Póvoa da Galega	0,07	64,76 €
269	Travessa da Mandinga	Póvoa da Galega	0,07	63,33 €
270	Travessa da Meia Lua	Póvoa da Galega	0,04	37,32 €
271	Travessa da Rua da Cabine	Póvoa da Galega	0,11	104,02 €
272	Travessa das Lages	Póvoa da Galega	0,14	140,74 €
273	Travessa das Pedras Soltas	Póvoa da Galega	0,05	44,42 €
274	Travessa do Açude	Póvoa da Galega	0,08	73,69 €
275	Travessa do Bairro Alto	Póvoa da Galega	0,05	52,79 €
276	Travessa do Chafariz	Póvoa da Galega	0,03	25,25 €
277	Travessa do Cotovelo	Póvoa da Galega	0,04	36,57 €
278	Travessa do Valinho	Póvoa da Galega	0,14	132,30 €
279	Travessa dos Caniços	Póvoa da Galega	0,07	68,67 €
280	Travessa dos Moinhos	Póvoa da Galega	0,04	34,15 €
281	Beco dos Combatentes	Prezinheira	0,07	68,70 €
282	Rua Alto da Eira	Prezinheira	0,07	64,81 €
283	Rua da Fonte	Prezinheira	0,11	110,52 €

284	Rua do Norte	Prezinheira	0,20	195,03 €
285	Rua dos Combatentes	Prezinheira	0,64	619,09 €
286	Travessa do Castiço	Prezinheira	0,05	53,28 €
287	Travessa do Norte	Prezinheira	0,05	53,03 €
288	Travessa dos Claros	Prezinheira	0,07	70,44 €
289	Travessa Manuel Cardoso	Prezinheira	0,03	31,71 €
290	Caminho das Tomadas	Ribeira	0,64	626,31 €
291	Caminho dos Loureiros	Ribeira	0,49	472,73 €
292	Rua Casal da Espinheira	Ribeira	0,28	272,35 €
293	Rua Cerrado das Canas	Ribeira	0,04	34,35 €
294	Rua da Calçada	Ribeira	0,02	19,42 €
295	Rua da Ribeira	Ribeira	0,86	839,93 €
296	Rua do Catarral	Ribeira	0,57	551,62 €
297	Travessa Casal da Espinheira	Ribeira	0,07	66,14 €
298	Rua das Ribeiradas	Ribeiradas	0,36	345,51 €
299	Rua do Rio das Silveiras	Ribeiradas	1,26	1 222,00 €
300	Travessa do Poço	Ribeiradas	0,03	25,64 €
301	Travessa dos Silvais	Ribeiradas	0,10	99,99 €
302	Beco da Amoreira	Rólia	0,02	20,03 €

303	Beco da Freiria	Rólia	0,02	21,05 €
304	Rua Carreira	Rólia	0,42	406,82 €
305	Rua Casal das Hortas	Rólia	0,49	477,71 €
306	Rua da Amoreira	Rólia	0,15	146,18 €
307	Rua da Feiteira	Rólia	1,09	1 062,96 €
308	Rua da Fonte	Rólia	0,72	703,94 €
309	Rua das Eiras	Rólia	0,32	313,46 €
310	Rua do Vale	Rólia	0,11	104,30 €
311	Rua dos Lameiros	Rólia	0,27	261,25 €
312	Rua dos Moinhos	Rólia	0,43	415,75 €
313	Rua dos Morgados	Rólia	0,46	449,70 €
314	Travessa das Eiras	Rólia	0,16	156,53 €
315	Travessa das Lages	Rólia	0,03	30,93 €
316	Travessa do Olival	Rólia	0,03	26,11 €
317	Avenida Nova	Roussada	0,10	99,32 €
318	Avenida Principal	Roussada	0,81	784,86 €
319	Largo da Escola	Roussada	0,03	27,80 €
320	Largo do Arneiro	Roussada	0,04	39,12 €
321	Largo S. João Batista	Roussada	0,09	85,42 €

322	Rua Carreiro da Corça	Roussada	0,30	288,55 €
323	Rua da Arroteia	Roussada	0,25	242,95 €
324	Rua da Costa	Roussada	0,15	144,07 €
325	Rua da Eira	Roussada	0,24	230,10 €
326	Rua da Encruzilhada	Roussada	0,42	404,76 €
327	Rua da Igreja	Roussada	0,18	171,66 €
328	Rua da Trabuqueta	Roussada	0,07	69,41 €
329	Rua da Vinha Velha	Roussada	0,11	104,40 €
330	Rua de Cima	Roussada	0,20	192,54 €
331	Rua do Arneiro	Roussada	0,40	386,04 €
332	Rua do Cancelo	Roussada	0,29	278,49 €
333	Rua do Olival	Roussada	0,20	191,68 €
334	Travessa da Paz	Roussada	0,04	34,31 €
335	Travessa das Eiras	Roussada	0,13	124,63 €
336	Travessa do Olival	Roussada	0,09	83,63 €
337	Travessa Escondida	Roussada	0,06	58,07 €
338	Travessa Pequenina	Roussada	0,03	32,23 €
339	Travessa Poço do Rossio	Roussada	0,02	22,01 €
340	Travessa Sem Saída	Roussada	0,03	24,53 €

341	Avenida Principal	Semineira	0,39	381,14 €
342	Largo da Semineira	Semineira	0,04	42,88 €
343	Pátio dos Jacintos	Semineira	0,03	27,76 €
344	Rua Benjamin Simões Cortez	Semineira	0,86	839,93 €
345	Rua da Quinta Velha	Semineira	0,45	442,44 €
346	Rua do Sobreiro do Cabo	Semineira	0,35	340,20 €
347	Rua Vale Cavalos	Semineira	0,46	449,15 €
348	Travessa da Fonte Lameira	Semineira	0,08	82,50 €
349	Travessa das Flores	Semineira	0,05	53,08 €
350	Travessa dos Midornos	Semineira	0,06	55,54 €
351	Travessa dos Moinhos	Semineira	0,22	217,07 €
352	Azinhaga da Fonte	Sobreira	0,15	141,71 €
353	Rua Casal do Abrunhal	Sobreira	0,57	549,97 €
354	Rua Casal dos Vales	Sobreira	0,10	101,12 €
355	Rua da Fonte	Sobreira	0,17	164,21 €
356	Rua da Liberdade	Sobreira	1,60	1 557,12 €
357	Rua da Portela	Sobreira	0,34	332,97 €
358	Rua das Compridas	Sobreira	0,62	606,54 €
359	Rua do Abrunhal	Sobreira	0,39	383,60 €

360	Rua do Rossio	Sobreira	0,65	635,42 €
361	Rua dos Amores	Sobreira	0,31	303,45 €
362	Rua Nossa Senhora de Santa Ana	Sobreira	0,63	612,20 €
363	Rua Porto do Rio	Sobreira	0,19	182,21 €
364	Travessa Campo Bacelo	Sobreira	0,09	85,35 €
365	Travessa Casal dos Vales	Sobreira	0,11	108,60 €
366	Travessa Cerrado da Porta	Sobreira	0,04	37,44 €
367	Travessa Dionísio António	Sobreira	0,02	19,08 €
368	Travessa do Casalinho	Sobreira	0,02	23,66 €
369	Caminho do Moinho Velho	Tesoureira	0,37	356,60 €
370	Caminho dos Carvalhinhos	Tesoureira	0,50	488,73 €
371	Rua da Azinhaga	Tesoureira	1,09	1 064,90 €
372	Rua da Circular	Tesoureira	0,03	28,88 €
373	Rua da Espinheira	Tesoureira	0,11	105,81 €
374	Avenida 1º de Novembro	Tituaria	0,77	750,73 €
375	Avenida da Liberdade	Tituaria	0,89	870,67 €
376	Avenida Nova do Rossio	Tituaria	0,19	182,62 €
377	Largo 1º de Novembro	Tituaria	0,03	33,35 €
378	Largo do Rossio	Tituaria	0,03	30,46 €

379	Largo Nossa Senhora da Paz	Tituaria	0,06	54,38 €
380	Rua 1º de Maio	Tituaria	0,25	240,07 €
381	Rua Comissão de Melhoramentos	Tituaria	0,11	110,77 €
382	Rua da Fonte	Tituaria	0,40	392,26 €
383	Rua do Castelão	Tituaria	0,11	111,04 €
384	Rua do Chandeirão	Tituaria	0,18	177,78 €
385	Rua do Moinho Velho	Tituaria	0,35	341,46 €
386	Rua do Suave Milagre	Tituaria	0,07	70,32 €
387	Rua dos Caçadores	Tituaria	0,07	66,28 €
388	Rua dos Magarefes	Tituaria	0,05	44,27 €
389	Rua Nossa Senhora da Paz	Tituaria	0,25	242,87 €
390	Rua Nova da Espinheira	Tituaria	0,10	100,28 €
391	Travessa do Poço	Tituaria	0,10	100,57 €
392	Travessa Estreita	Tituaria	0,04	39,63 €
393	Alameda das Acácias	Vale de São Gião	0,89	863,18 €
394	Avenida Principal	Vale de São Gião	1,75	1 699,01 €
395	Beco do Alecrim	Vale de São Gião	0,05	51,07 €
396	Beco do Rosmaninho	Vale de São Gião	0,05	46,50 €
397	Caminho da Encosta	Vale de São Gião	0,38	365,70 €

398	Praceta da Azinheira	Vale de São Gião	0,15	147,38 €
399	Praceta das Tílias	Vale de São Gião	0,03	28,09 €
400	Rua das Glicínias	Vale de São Gião	0,26	248,48 €
401	Rua das Magnólias	Vale de São Gião	0,32	307,87 €
402	Rua das Margaridas	Vale de São Gião	0,14	133,61 €
403	Rua das Mimosas	Vale de São Gião	0,43	418,67 €
404	Rua de Santo António	Vale de São Gião	0,36	352,92 €
405	Rua do Bairro Novo	Vale de São Gião	0,47	462,05 €
406	Rua do Barro	Vale de São Gião	0,07	70,72 €
407	Rua do Pinhal	Vale de São Gião	0,08	73,41 €
408	Rua dos Plátanos	Vale de São Gião	0,16	155,87 €
409	Rua dos Sobreiros	Vale de São Gião	0,11	108,85 €
410	Rua Flor de Esteva	Vale de São Gião	0,21	206,33 €
411	Rua José Pessoa	Vale de São Gião	0,10	98,55 €
412	Rua Particular	Vale de São Gião	0,06	57,64 €
413	Rua Ponte das Voltas	Vale de São Gião	0,42	406,28 €
414	Rua Vale de Mós	Vale de São Gião	0,07	65,89 €
415	Rua Vale de São Gião	Vale de São Gião	1,76	1 712,17 €
416	Sem Denominação	Vale de São Gião	0,21	206,77 €

417	Travessa dos Mateus	Vale de São Gião	0,08	77,25 €
418	Rua da Brisa	Vale do Casal	0,53	519,97 €
419	Rua do Moinho	Vale do Casal	0,08	76,12 €
420	Rua do Serralheiro	Vale do Casal	0,26	250,77 €
421	Rua do Vale Casal	Vale do Casal	0,51	495,70 €
422	Caminho da Tapada	Vila de Canas	0,36	347,65 €
423	Largo da Bela Vista	Vila de Canas	0,24	234,34 €
424	Largo do Freixo	Vila de Canas	0,05	52,62 €
425	Rua da Eira da Pedra	Vila de Canas	0,17	164,02 €
426	Rua da Escola	Vila de Canas	0,37	360,73 €
427	Rua da Fonte	Vila de Canas	0,13	130,85 €
428	Rua da Sede	Vila de Canas	0,08	75,95 €
429	Rua das Silveiras	Vila de Canas	0,15	150,23 €
430	Rua das Travessas	Vila de Canas	0,34	331,29 €
431	Rua do Alecrim	Vila de Canas	0,08	76,74 €
432	Rua do Bom Pastor	Vila de Canas	0,25	241,38 €
433	Rua do Moinho Velho	Vila de Canas	0,12	120,49 €
434	Rua dos Namorados	Vila de Canas	0,19	182,77 €
435	Rua Principal	Vila de Canas	0,80	776,16 €

436	Rua Teodorico Alexandre	Vila de Canas	0,59	573,73 €
437	Sem Denominação	Vila de Canas	0,05	44,71 €
438	Travessa Colina do Sol	Vila de Canas	0,08	77,54 €
439	Travessa da Bela Vista	Vila de Canas	0,13	125,10 €
440	Travessa da Escola	Vila de Canas	0,10	97,79 €
442	Estrada Municipal 538		0,17	163,61 €
Total			121,21	117 943,39 €

ANEXO B

RESUMO DE AUTOS

Freguesias				Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros (c/atualização kms)			Manter e reparar o mobiliário urbano			Manutenção de Feiras	Total 2026
	Área (m2)	Custo unitário	Custo anual	km	Valor Unitário	Custo Anual	Pop.	Valor Unitário	Custo Anual		
Ericeira	90 000,00	0,72 €	777 600,00 €	108,96	973,05 €	106 023,53 €	12 368	2,43 €	30 054,24 €		913 677,77 €
Malveira e São Miguel de Alcainça	31 790,92	0,72 €	274 673,55 €	71,50	973,05 €	69 573,08 €	9 637	2,43 €	23 417,91 €		367 664,53 €
Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés	28 081,82	0,72 €	242 626,92 €	129,55	973,05 €	126 058,63 €	10 836	2,43 €	26 331,48 €		395 017,03 €
Milharado	13 279,78	0,72 €	114 737,30 €	121,21	973,05 €	117 943,39 €	7 651	2,43 €	18 591,93 €		251 272,62 €
Santo Isidoro	14 313,10	0,72 €	123 665,18 €	116,42	973,05 €	113 285,70 €	4 403	2,43 €	10 699,29 €		247 650,17 €
Mafra	18 950,02	0,72 €	163 728,17 €	139,98	973,05 €	136 207,54 €	20 792	2,43 €	50 524,56 €	16 206,00 €	366 666,27 €
Igreja Nova e Cheleiros	13 969,48	0,72 €	120 696,31 €	127,45	973,05 €	124 015,22 €	4 684	2,43 €	11 382,12 €		256 093,65 €
Encarnação	13 599,29	0,72 €	117 497,87 €	116,20	973,05 €	113 068,41 €	4 900	2,43 €	11 907,00 €		242 473,28 €
Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	16 425,28	0,72 €	141 914,42 €	103,67	973,05 €	100 879,83 €	3 978	2,43 €	9 666,54 €		252 460,79 €
Azueira e Sobral da Abelheira	11 444,52	0,72 €	98 880,65 €	113,93	973,05 €	110 859,59 €	4 434	2,43 €	10 774,62 €		220 514,86 €
Carvoeira	12 236,96	0,72 €	105 727,33 €	57,19	973,05 €	55 648,73 €	2 840	2,43 €	6 901,20 €		168 277,26 €
Total	**264 091,17**	0,72 €	**2 281 747,71 €**	**1 206,07**	973,05 €	**1 173 563,64 €**	**86 523**	2,43 €	**210 250,89 €**	**16 206,00 €**	**3 681 768,24 €**

Maria Castro

De: juntafsi@sapo.pt
Enviado: 29 de junho de 2026 16:50
Para: CM Mafra | Departamento de Administração Geral
Assunto: envio de Atas e minuta Proposta - Auto de Transferência de Recursos
Anexos: DOC194.pdf; proposta assinada por todos os membros.pdf; ata assembleia005.pdf; ata executivo002.pdf

CARD: Entrada/2026/28853
REGISTERED: -1

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

A pedido do executivo serve o presente para informar que em anexo seguem os seguintes documentos: a minuta de proposta rubricada por todos os membros, documento (proposta) a aprovar em reunião de executivo e as atas do executivo e assembleia de freguesia a aprovar ao Auto de Transferência de Recursos.

Com os melhores cumprimentos,

Tânia Ramos
(Assistente Técnica)
Junta de Freguesia de Santo Isidoro
Rua da Igreja, nº5
2640-092 Santo Isidoro - Mafra
Telefone+351 261 867 228
Email: juntafsi@sapo.pt

Antes de imprimir este e-mail pense bem se tem mesmo que o fazer. Há cada vez menos árvores.

De: CM Mafra | Departamento de Administração Geral <DAG@cm-mafra.pt>
Enviada: 26 de junho de 2026 13:57
Para: JUNTA DE FREGUESIA DA ENCARNAÇÃO <geral@jfencarnacao.pt>; FREGUESIA DE MAFRA - JOSÉ ANTÓNIO DE OLIVEIRA DA COSTA - PPD/PSD <geral@jfmafra.pt>; FREGUESIA SANTO ISIDORO - HÉLDER LUÍS ALVES RAMOS - PPD/PSD <juntafsi@sapo.pt>; UNIÃO DE FREGUESIAS DE ENXARA DO BISPO, GRADIL E V.F.ROSÁRIO - ARMANDO MOTA MACHADO GONÇALVES - PPD/PSD <geral@ebispogradilvfrosario.pt>; FREGUESIA DA CARVOEIRA - JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BATISTA CALAPEZ - PPD/PSD <geral@jf-carvoeira.pt>; VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS <geral@uf-vpseg.pt>
Cc: Fátima Mata <fatimamata@cm-mafra.pt>; Beatriz Jacinto <BeatrizJacinto@cm-mafra.pt>
Assunto: Auto de Transferência de Recursos - Reiterar o pedido

Exmo. (a) Senhor (a)

Presidente da Freguesia/União das Freguesias

Na sequência do anteriormente solicitado, vimos reforçar a V.Ex.ª o pedido de envio do documento referente ao Auto de Transferência de Recursos aprovado pela Assembleia de Freguesia dessa União de Freguesias, bem como a ata ou deliberação do órgão executivo.

ANEXO XLI

Com os melhores cumprimentos.

No uso de competência delegada,
(Despacho n.º 137/2026 – PCM, de 7 de janeiro)

Bernardete Sabina
Diretora do Departamento de Administração Geral,
Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 168
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt

MC

This email was scanned by Bitdefender

EM CONFORMIDADE
Data: 15/06/2026
Assinatura:

Aprovado em Reunião de Executivo no dia 15/06/2026

Proposta n.º 11 /2026

Ex. mos Senhores

Considerando que:

A Câmara Municipal de Mafra comunicou, em 12 de junho do corrente, que, em reunião do seu órgão executivo, foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 5.º e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, aprovar a transferência de recursos financeiros para a Freguesia de Santo Isidoro, em conformidade com a minuta de Auto de Transferência de Recursos Financeiros e respetivos anexos, remetidos para análise desta Freguesia.

Mais, foi deliberado pela Câmara Municipal de Mafra, ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º do mesmo diploma, notificar a Freguesia de Santo Isidoro para que esta se pronuncie sobre a proposta de acordo, podendo o Auto ser celebrado após aprovação: do órgão deliberativo do Município, e do órgão deliberativo da Freguesia, sob proposta do órgão executivo.

A Câmara Municipal de Mafra deliberou ainda propor à Assembleia Municipal a aprovação da referida transferência, ficando tal deliberação condicionada, quando aplicável, ao disposto no artigo 149.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente à necessária aprovação do órgão deliberativo da Freguesia.

Compete ao órgão executivo da Freguesia, nos termos legais, apreciar a proposta de acordo, deliberar sobre a sua aceitação e, sendo caso disso, submeter a mesma à Assembleia de Freguesia, para efeitos de aprovação final.

Assim, o órgão executivo da Freguesia de Santo Isidoro delibera:

1 - Pronunciar-se favoravelmente sobre a proposta de Acordo de Transferência de Recursos Financeiros, nos termos constantes da minuta de Auto de Transferência de Recursos Financeiros e respetivos anexos, remetidos pela Câmara Municipal de Mafra, considerando que os mesmos se encontram conformes ao disposto no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na redação atual.

2 - Propor à Assembleia de Freguesia a aprovação da referida minuta de Auto de Transferência de Recursos Financeiros e respetivos anexos, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019.

3 - Determinar que, após deliberação da Assembleia de Freguesia, a decisão seja tempestivamente comunicada à Câmara Municipal, nos termos solicitados.

4 - Autorizar o Presidente da Junta de Freguesia a praticar todos os atos subsequentes necessários à formalização do Auto, caso venha a ser aprovado pelos órgãos deliberativos competentes.

O Presidente da Junta

SANTO ISIDORO
Rua da Igreja, Nº5
2640-092 Sto. Isidoro

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

REUNIÃO DE 2026/06/12

ASSUNTO: 1.3. Autos de Transferência de Recursos. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, o Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Mafra e a Freguesia de Santo Isidoro, devidamente instruído com os Anexos a que o mesmo se refere. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, nos termos conjugados do n.º 2 e 4 do artigo 5.º e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, aprovar a transferência de recursos financeiros para a Freguesia de Santo Isidoro, em conformidade com a minuta de Auto de Transferência de Recursos Financeiros e respetivos anexos. ----------

--- Mais deliberou, propor à luz do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, que a Freguesia de Santo Isidoro seja notificada para que se pronuncie sobre a proposta de acordo de transferência de recursos financeiros para a Freguesia, em conformidade com a mencionada minuta de Auto de Transferência de Recursos e, concordando com a mesma, o Autó possa ser celebrado nos termos ora propostos, após aprovação do órgão deliberativo do Município e do órgão deliberativo da Freguesia, após submissão do órgão executivo da Freguesia de Santo Isidoro. ----------

--- Deliberou, ainda, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, propor à Assembleia Municipal que aprove a proposta de transferência

ASSINATURAS:

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

REUNIÃO DE 2026/06/12

ASSUNTO: 1.3. Autos de Transferência de Recursos. ----------

DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO): de recursos financeiros para a Freguesia de Santo Isidoro, em conformidade com a aludida minuta de Auto de Transferência de Recursos, e respetivos anexos, juntos à minuta de Auto, ficando esta deliberação condicionada, se aplicável, à necessária aprovação do órgão executivo e deliberativo da respetiva Freguesia nos termos do n.º 1 do artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/ ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: [illegible] ----------

Votos contra: — ----------

Abstenções: — ----------

Declarações de voto: — ----------

ASSINATURAS:

AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Entre,

MUNÍCIPIO DE MAFRA, pessoa coletiva pública n.º 502177080, com sede na Praça do Município, 2640-516, Mafra, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal de Mafra, neste ato representado pelo seu Presidente de Câmara **HUGO MANUEL MOREIRA LUIS**, no uso da competência que lhe está legalmente conferida pelas alíneas a), b), e c) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designada por **PRIMEIRO OUTORGANTE OU MUNÍCIPIO**:

E

Freguesia de Santo Isidoro, pessoa coletiva pública n.º 507447565, com sede na Rua da Igreja, Nº5, no concelho de Mafra, através do seu órgão executivo **Junta de Freguesia**, neste ato representada pelo Presidente **Hélder Luís Alves Ramos**, no uso da competência que lhe está legalmente conferida pelas alíneas a), f), e) do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designada por **SEGUNDA OUTORGANTE OU FREGUESIA**,

Considerando que:

A. A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;

B. A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais reforça o movimento de

descentralização de competências entre os diversos níveis da organização da Administração Pública Portuguesa, em especial no que tange à relação entre os Municípios e as Freguesias;

C. A transferência de atribuições e competências rege-se pelos seguintes princípios e garantias, previstos no artigo 2.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto:

a. A transferência efetua-se para a autarquia local ou entidade intermunicipal que, de acordo com a sua natureza, se mostre mais adequada ao exercício da competência em causa;

b. A preservação da autonomia administrativa, financeira, patrimonial, e organizativa das autarquias locais;

c. A garantia de qualidade no acesso aos serviços públicos;

d. A coesão territorial e a garantia da universalidade e da igualdade de oportunidades no acesso ao serviço público;

e. A eficiência e eficácia da gestão pública;

f. A garantia da transferência para as autarquias locais dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais adequados, considerando os atualmente aplicados nos serviços e competências descentralizados;

g. A estabilidade de financiamento no exercício das atribuições cometidas.

D. O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, concretiza a transferência de competências dos Municípios para os órgãos das Freguesias, no âmbito do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e estabelece o reforço de várias competências das Freguesias em domínios integrados na esfera jurídica dos Municípios;

E. Por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, de _____, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, e por se entender revestirem um caráter estruturante e serem de interesse geral e comum, o Município de Mafra mantém, no novo mandato autárquico de 2025-2029, no seu âmbito de intervenção, as competências para a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, autorizar a realização de acampamentos ocasionais, autorizar a realização de fogueiras, queimadas, lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, autorizar a atividade de exploração de máquinas de diversão, autorizar a colocação de recintos improvisados, autorizar a realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição, a utilização e ocupação da via pública, a afixação de publicidade de natureza comercial, assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, que sejam propriedade do Município, e gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros que também já não eram objeto dos extintos Acordos de Execução celebrados com as Freguesias;

F. Por conseguinte, nos termos da mesma deliberação da Assembleia Municipal, determina-se que o procedimento de transferência prossiga, no novo mandato, tendo apenas por base as competências para gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, em moldes similares e com respeito aos espaços em que tal já era assegurado, nos termos dos já referidos Acordos de Execução, e reparar o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão, e gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados;

G. A transferência de competências dos Municípios para as Freguesias são diferenciadas em função da natureza e dimensão das Freguesias, considerando a sua população e capacidade de execução, de modo a que, em regra, todas as Freguesias do Município beneficiem das mesmas competências e, em termos proporcionais, de recursos equivalentes;

H. Os recursos financeiros afetos à transferência de competências para as Freguesias são calculados para o período de 1 (um) ano e constam do mapa discriminativo que se encontra em anexo ao Auto de Transferência de Recursos, mantendo-se para os anos subsequentes exceto se existir deliberação em contrário;

I. Procede-se, para o ano de 2026, à atualização, em 9,47% do montante dos recursos financeiros a transferir para cada uma das Freguesias do Concelho, tendo por referência os valores constantes no mapa discriminativo anexo ao Auto de Transferência de Recursos,

É de boa-fé e de livre vontade celebrado o presente **Auto de Transferência de Recursos para o Exercício de Competências**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, que as partes se comprometem a cumprir e a fazer cumprir, e que se rege pelas cláusulas seguintes, e restante legislação aplicável:

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto

1. O presente auto tem por objeto os termos da transferência de recursos para o exercício das competências previstas nas alíneas a), b), c) e d) do

n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 57/2019, de 30 de abril, nas seguintes áreas:

a. Gerir e assegurar a **manutenção de espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros**;

b. **Manter e reparar o mobiliário urbano** instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão, e

c. Gerir e assegurar a **manutenção corrente de feiras e mercados**;

2. As competências identificadas no n.º 1 da presente cláusula deverão ser devidamente executadas com respeito ao **ANEXO A (Âmbito de Aplicação Territorial)** ao presente Auto de transferência, que faz parte integrante do presente Auto de Transferência.

CLÁUSULA SEGUNDA

Âmbito material

O exercício de cada competência transferida manifesta-se na prática de todos os atos de expressão administrativa necessários à prossecução das atribuições e dos concretos interesses públicos a que a segunda outorgante está adstrita.

CLÁUSULA TERCEIRA

Regulamentos Municipais

1. Os regulamentos municipais em vigor são aplicáveis e feitos respeitar pelos outorgantes independentemente de qual deles exerce a competência que lhes está associada.
2. No exercício do poder regulamentar, os órgãos do Município de Mafra, podem, mediante prévia consulta ao órgão executivo da segunda

outorgante, alterar ou revogar o regulamento municipal aplicável no território de todo o concelho que esteja associado ao exercício de competência inserida no objeto do presente Auto de Transferência.

3. Sem embargo do poder regulamentar próprio, os órgãos da segunda outorgante não podem dispor de modo diverso ou contraditório com o disposto nos regulamentos municipais.
4. Em caso de dúvida, os outorgantes convencionam e aceitam o primado dos regulamentos municipais.

CLÁUSULA QUARTA

Domínio Municipal

Nenhum bem do domínio municipal, público ou privado, é transmitido, alterado ou onerado com o exercício das competências que são objeto do presente Auto de transferência.

CLÁUSULA QUINTA

Princípios

A negociação, celebração, execução e cessação do presente Auto de transferência obedece aos princípios da igualdade e da não discriminação, da subsidariedade, da prossecução do interesse público, da continuidade da prestação do serviço público, da necessidade e suficiência de recursos e da boa administração pública, conforme estatuído pelo artigo 121.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

CLÁUSULA SEXTA

Formalidades legais prévias

Os recursos financeiros para o exercício das competências transferidas foram aprovados por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, em 30 de Junho de 2026, e por deliberação da Assembleia de Freguesia de Santo Isidoro, em 25 de Junho de 2026, sob proposta dos respetivos órgãos executivos, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei

n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

CAPÍTULO II

Transferência de Recursos

CLÁUSULA SÉTIMA

Recursos Financeiros

Os recursos financeiros destinados à execução do presente auto são disponibilizados em conformidade com o respetivo mapa financeiro que constitui o **ANEXO B** e que faz parte integrante do presente Auto de Transferência.

CLÁUSULA OITAVA

Transferência de meios financeiros

1. Os recursos financeiros afetos às transferências de recursos para as freguesias são calculados tendo por base diversos critérios,

designadamente a caracterização geográfica, demográfica, económica e social de todas as freguesias do concelho.

2. Os recursos financeiros são calculados para o período de 1 (um) ano e comunicados, com um mapa discriminativo dos recursos financeiros a transferir para cada freguesia para o período respetivo pelo município, à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) até 30 de junho do ano anterior ao do início do exercício da competência pela freguesia, para efeitos de inscrição no Orçamento do Estado do ano seguinte, e são transferidos em regime duodecimal.

3. Os recursos mantêm-se para os anos subsequentes, caso não exista deliberação em contrário de algum dos órgãos deliberativos.

CLÁUSULA NONA

Afetação de meios financeiros

1. A transferência ou crédito de verbas não está dependente da apresentação de documento comprovativo da despesa, mas está sujeito à comprovação do seu bom uso, pelos meios adequados.
2. A segunda outorgante apenas pode dar às verbas transferidas a finalidade a que se destinam no exercício de cada competência transferida, não podendo aplicar recursos financeiros ao exercício de competência ou atividade a que se não destinam.

CLÁUSULA DÉCIMA

Revisão

Os recursos financeiros podem ser alterados por acordo entre o município e a freguesia, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o procedimento

previsto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

Capítulo III

Obrigações perante terceiros

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Responsabilidade extracontratual

A segunda outorgante considera-se responsável perante o Município de Mafra pela boa execução de cada uma das competências que lhe são cometidas por via do presente Auto de Transferência e confere ao primeiro outorgante o direito de regresso pela prática ou omissão de atos no exercício das competências transferidas que confiram obrigação de indemnizar terceiros.

CAPÍTULO IV

Acompanhamento e monitorização do Auto de transferência de recursos

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Relatórios, acompanhamento e comunicação entre as partes outorgantes

1. O Segundo Outorgante deverá disponibilizar ao Primeiro Outorgante relatórios semestrais no âmbito dos quais são desenvolvidos os termos da execução e aplicação dos recursos transferidos de forma justificada.

2. A Segunda Outorgante deverá entregar os relatórios a que se refere no número anterior, até ao dia 15 de julho do próprio ano (1.º semestre) e dia 15 de janeiro do ano seguinte, respetivamente.
3. Até ao dia 31 de março de cada ano será elaborado, pelo XXXX, um relatório global de análise e avaliação da execução do desempenho de competências, relativo ao ano anterior, com base na informação prestada pelas Freguesias conforme exposto no n.º 1 da presente cláusula, a qual deverá ser verificada no local sempre que possível.
4. Sem embargo do disposto nos números anteriores, o primeiro outorgante poderá solicitar e a segunda outorgante deverá prestar, sem demora injustificada, qualquer informação que lhe seja pedida sobre atos praticados no exercício das competências transferidas, nomeadamente para efeitos de aferição da execução das referidas competências e para a eventual atualização dos recursos a transferir para a segunda outorgante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Supervisão

1. As partes outorgantes concertam entre si a supervisão da execução dos contratos de prestação de serviços em que a segunda outorgante venha a ser parte, conexas com o presente Auto, no que diz respeitem a matérias de exigência técnica para as quais a segunda outorgante não dispõe de conhecimento ou capacidade técnica.
2. As partes outorgantes concertam igualmente entre si sobre matérias de exigência técnica para as quais a segunda outorgante ainda não dispõe de conhecimento ou capacidade técnica quando a opção para o exercício da competência seja a administração direta.
3. O Município de Mafra pode determinar a suspensão de qualquer operação associada à execução da competência transferida que importe risco de

lesão ou lesão em curso no equipamento, em bens alheios ou possa afetar a segurança de pessoas.

CAPÍTULO V

Disposições Finais

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Disposições legais aplicáveis

1. Na execução do presente Auto de transferência observar-se-á:

   a. O respetivo clausulado e o estabelecido em todos os anexos que dele fazem parte integrante;

   b. A Lei 50/2018, de 16 de agosto, na sua redação atual;

   c. O Decreto-Lei 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual;

   d. A Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

2. Subsidiariamente, observar-se-ão ainda:

   a. O Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, em especial a sua parte III, com as devidas adaptações;

   b. O Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Força dos anexos

1. O presente Auto de Transferência integra os seguintes anexos que dele fazem parte integrante, para efeitos de fixar o alcance e a estipulação de deveres e obrigações das partes:
   - **Anexo A - Âmbito De Aplicação Territorial**
   - **Anexo I - Espaços Verdes**
   - **Anexo II - Vias e Espaços Públicos**
   - **Anexo B - Recursos Financeiros**
2. Os anexos são atualizados nos termos previstos no clausulado que antecede, em particular quando haja supressão que deva reduzir o âmbito de aplicação material da competência ou afetação de novo equipamento, espaço público ou elemento que deva ampliar o âmbito de aplicação material da competência.
3. Os anexos, embora fazendo parte integrante do presente Auto para efeitos de fixação do alcance e da extensão da estipulação de deveres e obrigações, podem ainda ser atualizados, completados e adaptados à realidade da autarquia, na vigência do Auto, sem que essa modificação possa contrariar ou derrogar o estipulado no Auto ou o conteúdo essencial de cada competência transferida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Reversão das competências

1. Pode ocorrer a reversão das novas competências transferidas para as freguesias por acordo entre as partes, nos termos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.
2. A reversão das competências produz efeitos em data a acordar entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Aditamentos e adaptação

1. Durante a vigência, ao presente Auto de transferência pode ser celebrado um ou mais aditamentos, que ambas as partes consideram relevantes para a boa administração e prestação do serviço público com a finalidade de aprofundar a transferência de competências ou de adaptar ou ajustar os termos do presente Auto.

2. Os aditamentos a celebrar terão sempre em consideração as conclusões extraídas nos relatórios elaborados nos termos da cláusula décima segunda.
3. O aditamento ao presente Auto de transferência pode ainda resultar da ocorrência de circunstâncias anormais e imprevisíveis que pela sua dimensão e impacto alteram o fundamento da decisão que subjaz ao Auto e afetam o equilíbrio na sua boa execução.
4. A negociação e celebração do aditamento obedece ao mesmo formalismo legal fixado e seguido para o Auto de Transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Entrada em vigor

O presente Auto de Transferência entra em vigor a partir da data da sua celebração pelas partes, independentemente de publicação, deixando o Auto de Transferência aditado, anteriormente em vigor, de produzir os seus efeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Divulgação

O presente Auto de transferência do Município de Mafra para o Segundo Outorgante é público e sujeito à divulgação pelo menos no *site* institucional da internet mantido pelas partes outorgantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

Foro competente

Para a resolução de quaisquer litígios entre as Partes sobre a interpretação e execução do presente Auto de Transferência de Recursos é competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Mafra, _____(data)

O Presidente da Câmara Municipal de Mafra,

_____

(Hugo Moreira Luís)

O/A Presidente da Junta de Freguesia de Santo Isidoro,

_____

(Hélder Luís Alves Ramos)

ANEXO A – ÂMBITO DE APLICAÇÃO TERRITORIAL

ANEXO I
FREGUESIA DE SANTO ISIDORO
LISTAGEM COM A IDENTIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES

Código	Espaço	Local	Área (m2)	Montante (€)
SIS001	Urb. Quinta dos Chãos - vários espaços	Rua da Escola Primária, Rua dos Eucaliptos, Rua do Pombal, Rua da Capela e Av. Das Laranjeiras; Santo Isidoro	2 739,08	23 665,65 €
SIS002	Centro de Saúde	Rua Maria Emilia Pizani, Santo Isidoro	117,60	1 016,06 €
SIS003	Rotunda dos Merendeiros	Rotunda no Largo de Santo Isidoro	6,40	55,30 €
SIS004	Quinta dos Mognos, passeios e àreas ajardinadas	Rua das Lombas, Rua do Sol; Santo Isidoro	284,00	2 453,76 €
SIS005	Pomar dos Dias	Rua do Figueiredo, Santo Isidoro	232,00	2 004,48 €
SIS006	Espaços verdes com estacionamento, fim da Rua	Rua dos Passos Velhos, Santo Isidoro	68,80	594,43 €
SIS007	Canteiro com Moinho	Estrada 24 de Maio, Rua do Norte, Rua do Fontanário; Monte Bom	119,20	1 029,89 €
SIS008		Rua do Outeiro Monte Bom	173,60	1 499,90 €
SIS009	Espaços junto à Colectividade	Caminho do Seixal, Lagoa	2,40	20,74 €
SIS010	Canteiros junto Fonte	Estrada das Fontes, Lagoa	44,80	387,07 €
SIS011	Urbanização Portela da Lagoa (estação elevatória)		76,80	663,55 €
SIS012	Espaço junto à berma direita no final da Praçeta	Praçeta João do Poço, Ribamar	235,20	2 032,13 €
SIS013	Acesso e Praçeta das Amoras	Anterior ao X ER247 e Rua dos Cabeços/Rua antónio Casal Ribeiro e Praceta das Amoras; Ribamar	281,31	2 430,52 €
SIS014	Praçeta das Palmeiras	Final da praçeta das Palmeiras, Ribamar	40,00	345,60 €
SIS015	Urbanização do Mato Grande	Rua e Praceta do Mato Grande, Ribamar	158,40	1 368,58 €
SIS016	Acesso à Praçeta do Forte, Rotunda e vários espaços	Vários espaços na Rotunda de S. Lourenço, Rua da Alpendurada e na Praçeta do Forte; Ribamar	280,00	2 419,20 €
SIS017	Canteiro junto aos contentores, acesso praia dos Coxos	ER247 e Rua do Moinho, Ribamar	120,80	1 043,71 €

SIS018	Espaços na Praceta Cerrado da Galiza	Praçeta cerrado da Galiza, Ribamar	125,60	1 085,18 €
SIS019	Vários espaços e separador	Rua cerrado das Tramagueiras, Ribamar	270,40	2 336,26 €
SIS020	Espaço público com bancos, Rua da Cancelinha	x Rua da Cancelinha com ER247, Ribamar	36,00	311,04 €
SIS021	Espaço verde maior junto ao nº2 e espaços menores na curva Chão do Poço	Rua Chão do Poço e Quarteirão Rua Cabeço das Marinhas, Rua dos Cabeços e Rua Rosa dos Ventos; Ribamar	90,40	781,06 €
SIS022	Frente à vivenda n26	X Rua Da Rosa dos Ventos e Rua Chão do Poço; Ribamar	82,40	711,94 €
SIS023	Final da Rua dos Cabeços	Quarteirão Rua Cabeço das Marinhas, Rua Rosa dos Ventos e Rua da Roseira Brava; Ribamar	419,20	3 621,89 €
SIS024		Travessa do Poço Velho, Rua da Cruz; Ribamar	76,00	656,64 €
SIS025	Final da Rua, espaço verde com estacionamento	Rua das Berdoeiras, Palhais	241,60	2 087,42 €
SIS026	Espaço verde no Final da Rua	Rua das Taipas; Palhais	222,40	1 921,54 €
SIS027	Espaço verde frente às moradias nº9 e 11	EN 9, frente ao x com Rua do Casal Velho; Picançeira de Cima	31,25	270,00 €
SIS030	Vários espaços verdes da Praceta	Praceta das Arroteias, Ribamar	264,10	2 281,82 €
SIS031	Espaços verdes com estacionamento junto à moradia	Rua Principal, Palhais	39,86	344,39 €
SIS034	Três espaços na Praceta	Praceta dos Cerrados, Ribamar	21,47	185,50 €
SIS035	Final da Rua	Rua das Escadinhas, Ribamar	220,00	1 900,80 €
SIS037	Paseio com espaço verde mais à frente não designado	Rua do Bacureira; Santo Isidoro	29,92	258,51 €
SIS038	Curva	Rua Terra da Eira; Ribamar	168,95	1 459,73 €
SIS039	Final da rua junto ao STOP	Rua das Pedregulhas, junto ao nó com Estrada 24 de Maio; Monte Bom	63,68	550,20 €
SIS040	Espaço Público com bancos	Rua do Cerrado da Galiza, Ribamar	59,42	513,39 €

SIS056	Faixa arbórea e herbácea do Passeio de Ribeira d'Ilhas	Estrada de Ribeira d' Ilhas	515,00	4 449,60 €
SIS041	Praia S. Lourenço	Estacionamento da praia, Rua do Cocholongo; Ribamar	40,00	345,60 €
SIS042	Espaço nas traseiras das habitações das ruas de Timor e Maria Emília Pizani.	Rua Maria Emília Pizani; Santo Isidoro	1 810,30	15 640,99 €
SIS049	Adro da Igreja	Largo da Igreja, Santo Isidoro	865,51	7 478,01 €
SIS050	Parque de Merendas	Estrada Regional 247antes do acesso a praia de S. Lourenço; Ribamar	1 196,79	10 340,27 €
SIS051	Espaços verdes junto à estação elevatória e parque de estacionamento.	Rua Vista da Berlenga; Lagoa	256,32	2 214,60 €
SIS052	Parque da Família	Estrada dos Fortes, Bracial	1 962,15	16 952,98 €
SIS057	Acesso à praia dos Coxos, junto ao Moinho	X ER247, Estrada do Forte, Estrada da Praia dos Coxos e Rua do Facho Histórico	223,99	1 935,31 €
Total			**14 313,10**	**123 665,18 €**

ANEXO II
FREGUESIA DE SANTO ISIDORO
LISTAGEM COM A IDENTIFICAÇÃO DAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

N.º	Designação	Localidade	Comprimento (km)	Montante (€)
1	Estrada de Santo Isidoro	Bairro Alto	1,03	1 005,28 €
2	Rua Alto da Cabrita	Bairro Alto	0,92	892,40 €
3	Rua da Palmeira	Bairro Alto	0,57	554,88 €
4	Travessa Alto da Cabrita	Bairro Alto	0,04	35,65 €
5	Beco do Bracial	Bracial	0,03	27,05 €
6	Estrada dos Fortes	Bracial	2,38	2 316,69 €
7	Rua das Hortas	Bracial	0,04	42,44 €
8	Rua do Moxarro	Bracial	0,33	317,80 €
9	Rua do Pinhal	Bracial	0,17	161,79 €
10	Caminho das Figueiras	Cabeça Alta	0,41	401,45 €
11	Caminho Vale das Várzeas	Cabeça Alta	1,21	1 174,64 €
12	Estrada da Gamenha	Cabeça Alta	0,23	220,38 €
13	Estrada de Santo Isidoro	Cabeça Alta	0,41	395,56 €
14	Rua da Gamenha	Cabeça Alta	0,15	148,12 €
15	Rua do Moinho Velho	Cabeça Alta	0,60	586,96 €
16	Rua Pinhal da Bela Vista	Cabeça Alta	0,10	97,43 €
17	Estrada Principal	Campos	0,46	452,19 €
18	Rua do Norte	Campos	0,07	64,09 €
19	Estrada de Santo Isidoro	Carrasqueira de Cima	0,89	869,67 €
20	Beco da Azinhaga	Casais de Monte Bom	0,01	12,91 €
21	Caminho da Costa	Casais de Monte Bom	0,06	59,37 €

22	Caminho da Fonte	Casais de Monte Bom	0,17	163,15 €
23	Estrada Principal	Casais de Monte Bom	1,29	1 256,07 €
24	Largo da Escola Velha	Casais de Monte Bom	0,04	37,59 €
25	Rua da Azinhaga	Casais de Monte Bom	0,19	182,69 €
26	Rua da Pedreira	Casais de Monte Bom	0,16	157,76 €
27	Rua da Portela	Casais de Monte Bom	0,12	119,79 €
28	Rua do Carrascal	Casais de Monte Bom	0,06	58,33 €
29	Rua do Infantado	Casais de Monte Bom	0,09	86,29 €
30	Rua do Valinho	Casais de Monte Bom	0,40	390,58 €
31	Rua Nossa Senhora de Fátima	Casais de Monte Bom	0,50	484,60 €
32	Travessa da Azinhaga	Casais de Monte Bom	0,08	73,89 €
33	Travessa da Escola	Casais de Monte Bom	0,07	63,63 €
34	Travessa da Portela	Casais de Monte Bom	0,06	54,31 €
35	Estrada da Caneira	Casal da Mangancha	0,76	736,46 €
36	Estrada da Mangancha	Casal da Mangancha	0,80	779,05 €
37	Estrada Nacional 9	Casal da Mangancha	0,31	301,92 €
38	Beco do Altinho	Junqueiros	0,09	83,95 €
39	Caminho Alto das Pretas	Junqueiros	0,12	120,01 €
40	Estrada das Várzeas	Junqueiros	0,75	726,43 €
41	Estrada Principal	Junqueiros	1,43	1 391,47 €
42	Rua Boca da Loba	Junqueiros	0,16	157,45 €
43	Rua da Tapada	Junqueiros	0,19	188,36 €
44	Rua das Serreiras	Junqueiros	0,07	72,63 €
45	Rua do Pêgo	Junqueiros	0,19	183,61 €

46	Rua dos Lavadouros	Junqueiros	0,36	345,77 €
47	Rua dos Tijolinhos	Junqueiros	0,25	240,19 €
48	Rua Vale da Lebre	Junqueiros	0,51	499,39 €
49	Beco das Flores	Lagoa	0,04	43,13 €
50	Beco do Altinho	Lagoa	0,03	31,58 €
51	Beco do Arneiro	Lagoa	0,04	42,65 €
52	Beco do Pombal	Lagoa	0,06	55,00 €
53	Beco Portela	Lagoa	0,02	24,20 €
54	Beco São Francisco de Assis	Lagoa	0,03	29,98 €
55	Caminho da Caneira	Lagoa	0,23	224,19 €
56	Caminho de Vale Moreira	Lagoa	0,97	939,57 €
57	Caminho do Cavaleiro	Lagoa	0,33	316,42 €
58	Caminho do Moinho	Lagoa	0,05	44,02 €
59	Caminho do Pinhal Canudo	Lagoa	0,11	109,54 €
60	Caminho do Seixal	Lagoa	0,23	226,15 €
61	Caminho do Vale d' Água	Lagoa	0,17	165,74 €
62	Caminho do Vale Salgueiro	Lagoa	0,11	108,72 €
63	Caminho dos Mogos	Lagoa	0,23	222,48 €
64	Caminho Pinhal dos Cucos	Lagoa	0,32	312,41 €
65	Caminho Rio da Mina	Lagoa	0,24	236,49 €
66	Estrada Casal da Cruz	Lagoa	1,07	1 042,73 €
67	Estrada da Boavista	Lagoa	0,55	533,79 €
68	Estrada da Moita Longa	Lagoa	2,43	2 361,70 €
69	Estrada da Portela	Lagoa	0,78	761,20 €

70	Estrada das Fontes	Lagoa	0,46	445,26 €
71	Estrada do Depósito da Água	Lagoa	0,41	398,44 €
72	Estrada do Pombal	Lagoa	0,30	296,15 €
73	Estrada Principal	Lagoa	2,25	2 185,20 €
74	Estrada Ribeira de Safarujo	Lagoa	0,60	583,12 €
75	Pátio Albino Alves	Lagoa	0,03	33,91 €
76	Praceta da Feiteira	Lagoa	0,05	46,65 €
77	Rua Central	Lagoa	0,21	205,75 €
78	Rua da Cabeça Gorda	Lagoa	0,27	260,55 €
79	Rua da Camponelha	Lagoa	0,35	340,01 €
80	Rua da Colectividade	Lagoa	0,39	383,15 €
81	Rua da Escola	Lagoa	0,19	180,82 €
82	Rua da Igreja	Lagoa	0,06	53,90 €
83	Rua da Portelinha	Lagoa	0,10	101,18 €
84	Rua da Quintinha	Lagoa	0,05	47,73 €
85	Rua do Arneiro	Lagoa	0,35	338,41 €
86	Rua do Chafariz	Lagoa	0,07	65,22 €
87	Rua do Espongeiro	Lagoa	0,50	488,00 €
88	Rua do Ferreiro	Lagoa	0,15	143,96 €
89	Rua do Forte	Lagoa	0,18	178,98 €
90	Rua do Moinho	Lagoa	0,29	283,23 €
91	Rua do Norte	Lagoa	0,27	259,07 €
92	Rua do Vale Salgueiro	Lagoa	0,12	112,92 €
93	Rua Fonte da Portela	Lagoa	0,33	317,79 €

94	Rua Lugar do Canto	Lagoa	0,11	109,43 €
95	Rua São Francisco de Assis	Lagoa	0,29	277,73 €
96	Rua Vale da Portela	Lagoa	0,17	170,11 €
97	Rua Vista da Berlenga	Lagoa	0,19	180,70 €
98	Travessa da Escola	Lagoa	0,10	102,04 €
99	Travessa da Fonte	Lagoa	0,10	94,26 €
100	Travessa da Portela	Lagoa	0,05	45,24 €
101	Travessa da Romã	Lagoa	0,13	128,50 €
102	Travessa Depósito da Água	Lagoa	0,11	107,53 €
103	Travessa do Arneiro	Lagoa	0,07	63,85 €
104	Travessa do Caminho dos Mogos	Lagoa	0,13	122,54 €
105	Travessa do Pombal	Lagoa	0,07	64,31 €
106	Travessa São Francisco de Assis	Lagoa	0,07	63,76 €
107	Travessa Vale d' Água	Lagoa	0,08	75,45 €
108	Beco do Outeiro	Marvão	0,04	40,94 €
109	Caminho das Feiteiras	Marvão	0,41	398,79 €
110	Caminho do Seixal	Marvão	0,16	155,29 €
111	Caminho dos Raposeiros	Marvão	1,80	1 751,55 €
112	Caminho dos Raposinhos	Marvão	0,39	383,95 €
113	Caminho Vale dos Frades	Marvão	0,46	446,46 €
114	Estrada das Fontes	Marvão	0,79	769,59 €
115	Estrada das Galegas	Marvão	0,56	547,08 €
116	Estrada do Outeiro	Marvão	0,70	680,03 €
117	Praceta da Pontinha	Marvão	0,07	65,55 €

118	Rua Bica da Figueira	Marvão	0,81	789,80 €
119	Rua das Galegas	Marvão	0,50	486,67 €
120	Rua das Malpagas	Marvão	0,20	191,17 €
121	Rua do Outeiro	Marvão	0,30	290,96 €
122	Rua do Paiol	Marvão	0,17	167,23 €
123	Rua do Poço	Marvão	0,12	116,89 €
124	Travessa Alto dos Seixos	Marvão	0,09	91,05 €
125	Travessa da Asnaga	Marvão	0,09	91,06 €
126	Travessa da Mina	Marvão	0,12	116,16 €
127	Travessa das Caldeiras	Marvão	0,17	166,80 €
128	Travessa do Ruxio	Marvão	0,12	115,27 €
129	Beco da Eira	Monte Bom	0,04	39,64 €
130	Beco da Ermida	Monte Bom	0,03	25,53 €
131	Beco da Fonte	Monte Bom	0,07	69,58 €
132	Beco do Moinho	Monte Bom	0,05	52,96 €
133	Beco do Poço	Monte Bom	0,03	26,66 €
134	Caminho da Hinória	Monte Bom	0,30	296,50 €
135	Caminho das Várzeas	Monte Bom	0,54	526,26 €
136	Caminho do Vale	Monte Bom	0,39	374,94 €
137	Estrada 24 de Maio	Monte Bom	0,99	963,82 €
138	Estrada da Caneira	Monte Bom	0,33	319,09 €
139	Largo do Fontanário	Monte Bom	0,03	33,21 €
140	Praceta da Olaria	Monte Bom	0,05	48,78 €
141	Praceta do Pinheiro	Monte Bom	0,12	115,90 €

142	Praceta dos Cedros	Monte Bom	0,04	40,23 €
143	Rua Casal do Outeiro	Monte Bom	0,21	201,59 €
144	Rua da Escola	Monte Bom	0,14	138,95 €
145	Rua da Fonte Velha	Monte Bom	0,07	71,65 €
146	Rua da Nossa Senhora da Conceição	Monte Bom	0,58	568,71 €
147	Rua da Ribeira	Monte Bom	0,23	224,92 €
148	Rua das Palmeiras	Monte Bom	0,29	283,67 €
149	Rua das Pedregulhas	Monte Bom	0,10	96,93 €
150	Rua do Alecrim	Monte Bom	0,87	847,65 €
151	Rua do Além	Monte Bom	0,21	204,94 €
152	Rua do Carrascal	Monte Bom	0,23	219,03 €
153	Rua do Fontanário	Monte Bom	0,17	166,06 €
154	Rua do Malmequer	Monte Bom	0,15	147,93 €
155	Rua do Norte	Monte Bom	0,17	167,37 €
156	Rua do Outeiro	Monte Bom	0,35	343,81 €
157	Rua do Rio da Quinta	Monte Bom	0,17	169,56 €
158	Rua do Sol	Monte Bom	0,19	188,85 €
159	Rua do Sul	Monte Bom	0,18	174,31 €
160	Rua do Ulmeiro	Monte Bom	0,53	513,93 €
161	Rua dos Mármores	Monte Bom	0,47	456,54 €
162	Rua Fonte do Tacho	Monte Bom	0,08	80,42 €
163	Rua Vale da Queimada	Monte Bom	0,58	569,01 €
164	Travessa do Alecrim	Monte Bom	0,14	133,48 €
165	Travessa do Fontanário	Monte Bom	0,06	55,36 €

166	Travessa do Outeiro	Monte Bom	0,31	299,43 €
167	Travessa do Sol	Monte Bom	0,16	152,97 €
168	Beco do Chafariz	Monte Godel	0,02	22,86 €
169	Estrada do Vale Longo	Monte Godel	0,97	945,63 €
170	Pátio dos Frades	Monte Godel	0,03	30,76 €
171	Rua da Junceira	Monte Godel	0,19	181,08 €
172	Rua das Eiras	Monte Godel	0,26	257,44 €
173	Rua do Cabeço	Monte Godel	0,04	38,40 €
174	Rua do Norte	Monte Godel	0,39	383,00 €
175	Rua dos Cortiços	Monte Godel	0,15	145,95 €
176	Rua dos Reis	Monte Godel	0,44	425,58 €
177	Rua Pôr do Sol	Monte Godel	0,13	126,75 €
178	Travessa da Mina	Monte Godel	0,08	76,31 €
179	Estrada de Paço D'Ilhas	Paço d`Ilhas	0,72	702,43 €
180	Estrada do Zimbral	Paço d`Ilhas	1,35	1 315,44 €
181	Rua da Choupana	Paço d`Ilhas	0,30	290,81 €
182	Rua da Fonte	Paço d`Ilhas	0,21	202,33 €
183	Rua das Galegas	Paço d`Ilhas	0,62	600,83 €
184	Rua de São Sebastião	Paço d`Ilhas	0,18	179,09 €
185	Travessa das Ruinas	Paço d`Ilhas	0,11	108,07 €
186	Estrada Regional 247	Palhais	0,97	939,10 €
187	Praceta de Palhais	Palhais	0,08	79,39 €
188	Rua da Calçada	Palhais	0,13	126,62 €
189	Rua da Fonte Velha	Palhais	0,10	97,34 €

190	Rua das Berdoeiras	Palhais	0,15	147,80 €
191	Rua das Taipas	Palhais	0,11	104,40 €
192	Rua de Palhais	Palhais	0,63	613,01 €
193	Rua do Carrascal	Palhais	0,41	402,20 €
194	Rua do Meio	Palhais	0,33	318,83 €
195	Rua dos Bravos	Palhais	0,23	227,17 €
196	Rua Principal	Palhais	0,30	294,62 €
197	Beco Alto dos Moinhos	Pedra Amassada	0,03	29,40 €
198	Caminho da Eira	Pedra Amassada	0,13	130,36 €
199	Caminho do Carrascal	Pedra Amassada	0,15	142,79 €
200	Caminho do Carril da Fonte	Pedra Amassada	0,11	111,13 €
201	Caminho dos Cortiços	Pedra Amassada	0,42	404,76 €
202	Estrada dos Moinhos	Pedra Amassada	0,29	282,88 €
203	Estrada Principal	Pedra Amassada	0,75	733,74 €
204	Largo da Fonte	Pedra Amassada	0,04	35,82 €
205	Largo do Chafariz	Pedra Amassada	0,10	101,16 €
206	Rua da Fonte	Pedra Amassada	0,05	45,42 €
207	Rua da Ladeira	Pedra Amassada	0,47	454,36 €
208	Rua da Ponte	Pedra Amassada	0,14	133,64 €
209	Rua da Quinta Nova	Pedra Amassada	0,24	230,70 €
210	Rua da Roseira	Pedra Amassada	0,14	140,52 €
211	Rua das Casas Velhas	Pedra Amassada	0,67	647,63 €
212	Travessa da Ladeira	Pedra Amassada	0,04	35,47 €
213	Travessa da Roseira	Pedra Amassada	0,07	68,87 €

214	Caminho Joaquina Rosa	Penegache	0,83	809,09 €
215	Estrada Municipal 554	Penegache	1,77	1 719,91 €
216	Beco das Flores	Picanceira	0,03	24,45 €
217	Beco de Santo António	Picanceira	0,03	26,62 €
218	Estrada Municipal 554	Picanceira	0,65	634,61 €
219	Estrada Nacional 9	Picanceira	1,59	1 549,58 €
220	Praceta de Santo António	Picanceira	0,03	32,28 €
221	Rua Casal Fonte dos Mouros	Picanceira	0,10	100,82 €
222	Rua das Palmeiras	Picanceira	0,14	133,55 €
223	Rua das Rosas	Picanceira	0,10	102,01 €
224	Rua de Santo António	Picanceira	0,38	372,78 €
225	Rua do Pinheiro Manso	Picanceira	0,23	226,82 €
226	Rua dos Ilhéus	Picanceira	0,20	199,14 €
227	Beco do Frio	Picanceira de Cima	0,03	27,34 €
228	Caminho da Costa	Picanceira de Cima	0,38	371,02 €
229	Caminho Vale da Amoreira	Picanceira de Cima	0,57	557,70 €
230	Estrada Nacional 9	Picanceira de Cima	1,66	1 618,68 €
231	Rua das Pedras Alvas	Picanceira de Cima	0,32	314,94 €
232	Rua do Alecrim	Picanceira de Cima	0,06	62,47 €
233	Rua do Alto do Raposo	Picanceira de Cima	0,04	41,74 €
234	Rua do Moinho	Picanceira de Cima	0,71	690,19 €
235	Travessa das Pedras Alvas	Picanceira de Cima	0,08	72,99 €
236	Travessa do Moinho	Picanceira de Cima	0,06	56,17 €
237	Beco da Fonte	Pucariça	0,02	23,59 €

238	Caminho das Pretas	Pucariça	0,39	377,62 €
239	Estrada dos Moinhos	Pucariça	0,24	234,88 €
240	Estrada Principal	Pucariça	1,58	1 535,95 €
241	Rua Central	Pucariça	0,17	167,37 €
242	Rua da Mimosa	Pucariça	0,18	174,54 €
243	Rua da Palhagueira	Pucariça	0,32	307,01 €
244	Rua do Arneiro	Pucariça	0,04	43,07 €
245	Rua dos Poços	Pucariça	0,19	184,49 €
246	Travessa do Fontanário	Pucariça	0,04	36,35 €
247	Beco de São João	Ribamar	0,06	54,71 €
248	Beco do Albarral	Ribamar	0,04	38,86 €
249	Beco Rabo da Raposa	Ribamar	0,11	104,70 €
250	Caminho Casal das Marinhas	Ribamar	0,32	309,21 €
251	Caminho das Feiteiras	Ribamar	0,65	628,00 €
252	Estrada da Junceira	Ribamar	0,39	382,80 €
253	Estrada da Praia dos Coxos	Ribamar	0,85	823,74 €
254	Estrada das Galegas	Ribamar	0,78	762,87 €
255	Estrada do Albarral	Ribamar	0,79	766,97 €
256	Estrada do Forte	Ribamar	0,46	447,52 €
257	Estrada Regional 247	Ribamar	3,35	3 255,06 €
258	Largo de Nossa Senhora Mãe dos Homens	Ribamar	0,04	37,11 €
259	Largo de São João	Ribamar	0,08	80,55 €
260	Largo do Rossio	Ribamar	0,03	33,92 €
261	Praceta Chão do Poço	Ribamar	0,11	103,69 €

262	Praceta das Amoras	Ribamar	0,06	59,22 €
263	Praceta das Arroteias	Ribamar	0,14	133,76 €
264	Praceta das Palmeiras	Ribamar	0,10	98,78 €
265	Praceta do Cerrado da Galiza	Ribamar	0,09	84,69 €
266	Praceta do Cocholongo	Ribamar	0,02	22,39 €
267	Praceta do Facho	Ribamar	0,03	30,24 €
268	Praceta do Forte	Ribamar	0,10	93,35 €
269	Praceta do Mar à Vista	Ribamar	0,09	85,74 €
270	Praceta do Mato Grande	Ribamar	0,12	115,36 €
271	Praceta do Soldado	Ribamar	0,07	72,70 €
272	Praceta dos Cerrados	Ribamar	0,07	70,06 €
273	Praceta dos Coxos	Ribamar	0,03	32,22 €
274	Praceta dos Matinhos	Ribamar	0,08	75,53 €
275	Rua Alto das Pipas	Ribamar	0,21	208,72 €
276	Rua António Casal Ribeiro	Ribamar	0,17	168,00 €
277	Rua Cabeço das Marinhas	Ribamar	0,19	186,41 €
278	Rua Central	Ribamar	0,20	190,00 €
279	Rua Cerrado da Ermida	Ribamar	0,09	84,82 €
280	Rua Chão do Poço	Ribamar	0,61	593,31 €
281	Rua da Alpendurada	Ribamar	0,11	107,82 €
282	Rua da Bela Vista	Ribamar	0,15	148,54 €
283	Rua da Branca	Ribamar	0,14	137,38 €
284	Rua da Cancelinha	Ribamar	0,15	141,22 €
285	Rua da Capela	Ribamar	0,24	229,34 €

286	Rua da Cruz	Ribamar	0,14	138,17 €
287	Rua da Escola Velha	Ribamar	0,18	171,84 €
288	Rua da Fontainha	Ribamar	0,28	267,62 €
289	Rua da Fonte	Ribamar	0,05	51,85 €
290	Rua da Irmandade	Ribamar	0,20	195,90 €
291	Rua da Roseira Brava	Ribamar	0,14	132,13 €
292	Rua das Almoinhas	Ribamar	0,26	248,43 €
293	Rua das Escadinhas	Ribamar	0,21	207,36 €
294	Rua das Flores	Ribamar	0,09	84,64 €
295	Rua das Galegas	Ribamar	0,07	65,66 €
296	Rua das Hortas	Ribamar	0,15	141,64 €
297	Rua das Marias	Ribamar	0,07	72,00 €
298	Rua das Pedreiras	Ribamar	0,42	405,99 €
299	Rua das Pontes	Ribamar	0,17	168,92 €
300	Rua das Salemas	Ribamar	0,12	116,83 €
301	Rua de São João	Ribamar	0,24	229,72 €
302	Rua do Cerrado da Galiza	Ribamar	0,43	420,73 €
303	Rua do Cerrado das Tramagueiras	Ribamar	0,35	337,07 €
304	Rua do Cocholongo	Ribamar	0,64	623,89 €
305	Rua do Cravo Poente	Ribamar	0,14	132,38 €
306	Rua do Facho Histórico	Ribamar	0,49	476,09 €
307	Rua do Girassol	Ribamar	0,16	160,25 €
308	Rua do Giz	Ribamar	0,26	256,85 €
309	Rua do Mar à Vista	Ribamar	0,27	261,79 €

310	Rua do Mato Grande	Ribamar	0,16	155,66 €
311	Rua do Moinho	Ribamar	0,14	134,71 €
312	Rua do Moleiro	Ribamar	0,07	72,70 €
313	Rua do Sabugueiro	Ribamar	0,24	229,76 €
314	Rua dos Cabeços	Ribamar	0,32	312,91 €
315	Rua dos Cerrados	Ribamar	0,13	124,12 €
316	Rua dos Lírios	Ribamar	0,09	85,33 €
317	Rua dos Matinhos	Ribamar	0,51	495,79 €
318	Rua dos Vales	Ribamar	0,42	410,39 €
319	Rua Padre Baptista	Ribamar	0,20	197,28 €
320	Rua Rosa dos Ventos	Ribamar	0,31	299,31 €
321	Rua Terra da Eira	Ribamar	0,71	690,70 €
322	Rua Vale de Limos	Ribamar	0,14	141,00 €
323	Rua Vista do Forte	Ribamar	0,04	35,30 €
324	Sem Denominação	Ribamar	0,14	132,56 €
325	Travessa Chão do Poço	Ribamar	0,10	92,56 €
326	Travessa da Capela	Ribamar	0,02	22,34 €
327	Travessa da Rosa dos Ventos	Ribamar	0,10	93,63 €
328	Travessa da Rua Central	Ribamar	0,03	31,83 €
329	Travessa das Feiteiras	Ribamar	0,05	44,89 €
330	Travessa das Marias	Ribamar	0,02	23,88 €
331	Travessa das Marinhas	Ribamar	0,08	74,46 €
332	Travessa de São João	Ribamar	0,04	37,27 €
333	Travessa do Albarral	Ribamar	0,16	154,67 €

334	Travessa do Mar à Vista	Ribamar	0,08	81,33 €
335	Travessa do Poço Velho	Ribamar	0,04	42,13 €
336	Travessa dos Matinhos	Ribamar	0,12	112,74 €
337	Travessa dos Raposos	Ribamar	0,03	32,23 €
338	Caminho das Hortas	Safarujo	0,85	826,64 €
339	Estrada Ribeira de Safarujo	Safarujo	0,26	249,43 €
340	Rua do Barro	Safarujo	0,18	174,43 €
341	Avenida das Laranjeiras	Santo Isidoro	0,19	183,75 €
342	Beco 1º de Maio	Santo Isidoro	0,03	30,06 €
343	Calçada da Igreja	Santo Isidoro	0,06	63,16 €
344	Calçada do Cravo	Santo Isidoro	0,29	286,20 €
345	Estrada da Ponte	Santo Isidoro	0,45	434,81 €
346	Estrada das Várzeas	Santo Isidoro	0,25	244,67 €
347	Estrada de Carcavelos	Santo Isidoro	0,84	818,28 €
348	Estrada de Paço D'Ilhas	Santo Isidoro	0,40	391,29 €
349	Estrada de Ribeira d' Ilhas	Santo Isidoro	1,79	1 739,44 €
350	Estrada de Santo Isidoro	Santo Isidoro	0,48	466,83 €
351	Estrada do Forno	Santo Isidoro	0,23	228,27 €
352	Estrada Municipal 554	Santo Isidoro	0,99	966,03 €
353	Estrada Municipal 620-1	Santo Isidoro	0,50	489,88 €
354	Estrada Regional 247	Santo Isidoro	0,18	177,90 €
355	Largo da Igreja	Santo Isidoro	0,08	73,83 €
356	Largo de Santo Isidoro	Santo Isidoro	0,20	198,65 €
357	Praceta da Amoreira	Santo Isidoro	0,19	181,29 €

358	Rua 1º de Maio	Santo Isidoro	0,23	224,31 €
359	Rua 20 de Outubro	Santo Isidoro	0,13	126,82 €
360	Rua da Amoreira	Santo Isidoro	0,40	392,24 €
361	Rua da Capela	Santo Isidoro	0,15	142,18 €
362	Rua da Escola Primária	Santo Isidoro	0,50	484,35 €
363	Rua da Espinheira	Santo Isidoro	0,19	180,94 €
364	Rua da Igreja	Santo Isidoro	0,17	166,64 €
365	Rua das Eiras	Santo Isidoro	0,20	194,18 €
366	Rua das Lages	Santo Isidoro	0,17	167,14 €
367	Rua das Lombas	Santo Isidoro	0,58	561,07 €
368	Rua de Timor	Santo Isidoro	0,10	99,61 €
369	Rua do Bacureira	Santo Isidoro	0,19	182,92 €
370	Rua do Barro	Santo Isidoro	0,14	135,31 €
371	Rua do Carrascal	Santo Isidoro	0,27	258,18 €
372	Rua do Figueiredo	Santo Isidoro	0,13	126,36 €
373	Rua do Fontanário	Santo Isidoro	0,24	229,70 €
374	Rua do Pombal	Santo Isidoro	0,16	158,79 €
375	Rua do Sol Nascente	Santo Isidoro	0,30	293,71 €
376	Rua dos Eucaliptos	Santo Isidoro	0,24	233,77 €
377	Rua dos Passos Velhos	Santo Isidoro	0,20	192,42 €
378	Rua Maria Emília Pizani	Santo Isidoro	0,31	301,91 €
379	Rua Padre Baptista	Santo Isidoro	0,12	115,55 €
380	Travessa 4 de Abril	Santo Isidoro	0,10	101,65 €
381	Travessa da Espinheira	Santo Isidoro	0,04	37,47 €

382	Travessa do Horizonte	Santo Isidoro	0,03	32,36 €
Total			116,42	113 285,70 €

ANEXO B

RESUMO DE AUTOS

Freguesias				Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros (c/atualização kms)			Manter e reparar o mobiliário urbano			Manutenção de Feiras	Total 2026
	Área (m2)	Custo unitário	Custo anual	km	Valor Unitário	Custo Anual	Pop.	Valor Unitário	Custo Anual		
Ericeira	90 000,00	0,72 €	777 600,00 €	108,96	973,05 €	106 023,53 €	12 368	2,43 €	30 054,24 €		913 677,77 €
Malveira e São Miguel de Alcainça	31 790,92	0,72 €	274 673,55 €	71,50	973,05 €	69 573,08 €	9 637	2,43 €	23 417,91 €		367 664,53 €
Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés	28 081,82	0,72 €	242 626,92 €	129,55	973,05 €	126 058,63 €	10 836	2,43 €	26 331,48 €		395 017,03 €
Milharado	13 279,78	0,72 €	114 737,30 €	121,21	973,05 €	117 943,39 €	7 651	2,43 €	18 591,93 €		251 272,62 €
Santo Isidoro	14 313,10	0,72 €	123 665,18 €	116,42	973,05 €	113 285,70 €	4 403	2,43 €	10 699,29 €		247 650,17 €
Mafra	18 950,02	0,72 €	163 728,17 €	139,98	973,05 €	136 207,54 €	20 792	2,43 €	50 524,56 €	16 206,00 €	366 666,27 €
Igreja Nova e Cheleiros	13 969,48	0,72 €	120 696,31 €	127,45	973,05 €	124 015,22 €	4 684	2,43 €	11 382,12 €		256 093,65 €
Encarnação	13 599,29	0,72 €	117 497,87 €	116,20	973,05 €	113 068,41 €	4 900	2,43 €	11 907,00 €		242 473,28 €
Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	16 425,28	0,72 €	141 914,42 €	103,67	973,05 €	100 879,83 €	3 978	2,43 €	9 666,54 €		252 460,79 €
Azueira e Sobral da Abelheira	11 444,52	0,72 €	98 880,65 €	113,93	973,05 €	110 859,59 €	4 434	2,43 €	10 774,62 €		220 514,86 €
Carvoeira	12 236,96	0,72 €	105 727,33 €	57,19	973,05 €	55 648,73 €	2 840	2,43 €	6 901,20 €		168 277,26 €
Total	264 091,17	0,72 €	2 281 747,71 €	1 206,07	973,05 €	1 173 563,64 €	86 523	2,43 €	210 250,89 €	16 206,00 €	3 681 768,24 €

FD

ATA

2ª Sessão Ordinária de 2026

(MINUTA)

(2025/2029)

Ao vigésimo quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas e dez minutos, reuniu nas instalações da Junta de Freguesia de Santo Isidoro, concelho de Mafra, a Assembleia de Freguesia de Santo Isidoro. ----------

Antes da ordem de trabalhos, foi dada a palavra à Primeira Secretária da Assembleia de Freguesia, Carina de Freitas Barbosa que explica que conforme a Lei 169/99 de 18 de setembro, que o Presidente da Assembleia de Freguesia, o Sr. Ricardo Manuel Alves Duarte não pode comparecer na reunião por motivos profissionais, o que levou a ausentar-se do país na presente data e, desta forma, fazendo a devida comunicação, solicitou que a Primeira Secretária, a Sra. Carina de Freitas Barbosa fizesse a sua substituição, presidindo esta reunião. ----------

Foi comunicado pelo Segundo Secretário, Sr. José António de Almeida que não estaria presente por motivos de saúde.----------

Assim, na ausência destes dois membros tem de se proceder à eleição do Primeiro e Segundos Secretários da Mesa de Assembleia de Freguesia para as suas substituições, conforme a lei em vigor - Lei 169/99 do artigo 11º que remete ao artigo 79º, sugerindo que essas substituições sejam preenchidas pelos cidadãos imediatamente a seguir na ordem da lista apresentada pelo PPD/PSD. ----------

Posto isto, a Presidente da Mesa propõe para Primeira Secretaria a Sra. Mariana Batalha Francisco e para Segundo Secretário o Sr. Fernando César dos Santos Dias. ----------

Colocando-se esta proposta a votação, por voto secreto, decorrem os seguintes resultados: ----------

- da Primeira Secretária (Marina Batalha Francisco) com cinco votos a favor e um voto contra; ----------
- Do Segundo Secretário, (Fernando César dos Santos Dias) com seis votos a favor.

Tomam posse os elementos anteriormente referidos para os cargos mencionados, estando, assim, composta a Mesa de Assembleia. ----------

Dos representantes do Partido Socialista, foi recebida a comunicação por parte da Sra. Elsa Maria Batalha Silva e Melo que estaria ausente por motivos institucionais, não tendo sido nomeado nenhum elemento para a substituir. Em relação ao Sr. Ivo Miguel Plácido dos Reis, também estava em falta, mas não foi recebida qualquer justificação por parte do mesmo. ----------

Do Partido Social Democrata, para além dos já mencionados, encontrava-se também ausente o Sr. Ricardo José dos Santos Inocêncio, sem justificação. ----------

Do Partido CHEGA, estava presente a Sra. Etel Sofia Piçarra de Castro Ribeiro de Matos Lopes Peste. ----------

Tendo em conta os elementos em falta da Lista PPD/PSD, procedeu-se à chamada dos membros imediatamente a seguir na ordem da referida lista: Sara Ramos Ribeiro e Fernanda Maria Antunes dos Santos, para constituírem a vagas. ----------

Por motivos familiares o elemento Bruno Nunes não compareceu nesta Assembleia.

Estando assim a mesa e assembleia completa damos seguimento á ordem de trabalhos.

A Junta esteve representada pelo seu Presidente, Hélder Luís Alves Ramos, pelo Secretário, Ricardo André Ferreira Leitão e pela Tesoureira, Mafalda Sofia Jacinto Tomás.

.....**ORDEM DE TRABALHOS** .....

1. **Informação Financeira Escrita do Presidente de 1 de janeiro 2026 a 31 de maio de 2026;----------**
2. **Apreciação e Votação do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças 2026;---------**
3. **Apreciação da verificação de requisitos - Regime de Funções do Presidente para o ano de 2026; ----------**
4. **Apresentação e Votação do Auto de transferência de Recursos do Município de Mafra para a Freguesia de Santo Isidoro----------**
5. **Outros assuntos que a Assembleia entenda por oportuno. .----------**

Ponto 4. Apresentação e Votação do Auto de Transferência de Recursos do Município de Mafra para a Freguesia de Santo Isidoro

FD

O Sr. Presidente da Junta tomou a palavra apresentando a Minuta do Departamento de Administração Geral do Município de Mafra, de dez de junho de dois mil e vinte e seis, relativa ao Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Mafra e a Freguesia de Santo Isidoro, mencionando que de acordo com a legislação da transferência de competências para as autarquias locais, o Auto é um acordo celebrado entre o Município de Mafra e as Juntas de Freguesia, na qual a CMM propõe a atribuição de recursos financeiros adequados a cada junta de freguesia. ----------

Conforme do disposto n.º 1 do artigo 6ª do Decreto Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, na sua redação, a Assembleia de Freguesia de Santo Isidoro irá proceder a votação e aprovação da referida minuta enviada e já aprovada pela CMM. ----------

Nesta minuta estão referidas quais as competências da Junta de Freguesia, sendo estas: assegurar a manutenção de espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros e manter e reparar o mobiliário urbano. No referido documento encontram-se descritos os valores a atribuídos aos espaços verdes, vias e espaços públicos. ----------

A referida minuta foi posta a votação, tendo os seguintes votos: ----------

Votos contra – 0 (zero)----------

votos a favor – 6 (seis) ----------

Abstenções – 0 (zero) ----------

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia deu por encerrada a 2ª sessão ordinária de 2026 eram zero horas e cinco minutos do dia vinte e seis de junho do presente. Para constar se lavrou, a presente ata em minuta, que após aprovação da Assembleia por unanimidade, vai ser assinada por todos os elementos que compuseram a mesa da Assembleia.....

A Presidente da Assembleia Cezina Freitas Barbosa

A 1º Secretário da Assembleia Mariana Baralho Francisco

O 2º Secretário da Assembleia Fernando Dias

Freguesia de Santo Isidoro

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2026

ATA N.º 12 / 2026

15 de junho 2026

Ao decimo quinto dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e seis, pelas vinte horas na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia, na localidade de Santo Isidoro, reuniram-se, ao abrigo do artigo 25 da lei 169/99 de 18 de setembro, para a reunião do executivo. Verificada a presença do Sr. Presidente Hélder Luís Alves Ramos, o Sr. Secretário Ricardo André Ferreira Leitão e a Sra. Tesoureira Mafalda Sofia Jacinto Tomás. ----------
---
O Sr. Presidente Hélder Ramos deu início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos: ----------

Foram abordados diversos assuntos:
O recorrente problema dos lixos acumulados em diversos pontos da freguesia.
A necessidade de reunião com os funcionários para alinhar estratégias e corrigir pontos de tensão.

ORDEM DE TRABALHOS: ----------

Ponto Um – O Presidente da Junta de Freguesia de Santo Isidoro, apresentou a Proposta n.º 11/2026, considerando que:

A Câmara Municipal de Mafra comunicou, em 12 de junho do corrente, que, em reunião do seu órgão executivo, foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 5.º e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, aprovar a transferência de recursos financeiros para a Freguesia de Santo Isidoro, em conformidade com a minuta de Auto de Transferência de Recursos Financeiros e respetivos anexos, remetidos para análise desta Freguesia.
Mais, foi deliberado pela Câmara Municipal de Mafra, ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º do mesmo diploma, notificar a Freguesia de Santo Isidoro para que esta se pronuncie sobre a proposta de acordo, podendo o Auto ser celebrado após aprovação: do órgão deliberativo do Município, e do órgão deliberativo da Freguesia, sob proposta do órgão executivo.

A Câmara Municipal de Mafra deliberou ainda propor à Assembleia Municipal a aprovação da referida transferência, ficando tal deliberação condicionada, quando

aplicável, ao disposto no artigo 149.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente à necessária aprovação do órgão deliberativo da Freguesia.

Compete ao órgão executivo da Freguesia, nos termos legais, apreciar a proposta de acordo, deliberar sobre a sua aceitação e, sendo caso disso, submeter a mesma à Assembleia de Freguesia, para efeitos de aprovação final.

Assim, o órgão executivo da Freguesia de Santo Isidoro delibera:

1 - Pronunciar-se favoravelmente sobre a proposta de Acordo de Transferência de Recursos Financeiros, nos termos constantes da minuta de Auto de Transferência de Recursos Financeiros e respetivos anexos, remetidos pela Câmara Municipal de Mafra, considerando que os mesmos se encontram conformes ao disposto no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na redação atual.

2 - Propor à Assembleia de Freguesia a aprovação da referida minuta de Auto de Transferência de Recursos Financeiros e respetivos anexos, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019.

3 - Determinar que, após deliberação da Assembleia de Freguesia, a decisão seja tempestivamente comunicada à Câmara Municipal, nos termos solicitados.

4 - Autorizar o Presidente da Junta de Freguesia a praticar todos os atos subsequentes necessários à formalização do Auto, caso venha a ser aprovado pelos órgãos deliberativos competentes.

O executivo pronunciou-se favoravelmente e aprovou por unanimidade a minuta apresentada relativamente ao Auto de Transferência de Recursos Financeiro.

Foi encerrada a reunião pelas vinte e três horas.

O Presidente	O Secretário	A Tesoureira
(Hélder Luís Alves Ramos)	(Ricardo André F. Leitão)	(Mafalda Sofia Tomás)

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

REUNIÃO DE 2026/06/12

ASSUNTO: 1.3. Autos de Transferência de Recursos. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, o Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Mafra e a Freguesia de Santo Isidoro, devidamente instruído com os Anexos a que o mesmo se refere. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, nos termos conjugados do n.º 2 e 4 do artigo 5.º e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, aprovar a transferência de recursos financeiros para a Freguesia de Santo Isidoro, em conformidade com a minuta de Auto de Transferência de Recursos Financeiros e respetivos anexos. ----------

--- Mais deliberou, propor à luz do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, que a Freguesia de Santo Isidoro seja notificada para que se pronuncie sobre a proposta de acordo de transferência de recursos financeiros para a Freguesia, em conformidade com a mencionada minuta de Auto de Transferência de Recursos e, concordando com a mesma, o Auto possa ser celebrado nos termos ora propostos, após aprovação do órgão deliberativo do Município e do órgão deliberativo da Freguesia, após submissão do órgão executivo da Freguesia de Santo Isidoro. ----------

--- Deliberou, ainda, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, propor à Assembleia Municipal que aprove a proposta de transferência

ASSINATURAS:

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

REUNIÃO DE 2026/06/12

ASSUNTO: 1.3. Autos de Transferência de Recursos. ----------

DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO): de recursos financeiros para a Freguesia de Santo Isidoro, em conformidade com a aludida minuta de Auto de Transferência de Recursos, e respetivos anexos, juntos à minuta de Auto, ficando esta deliberação condicionada, se aplicável, à necessária aprovação do órgão executivo e deliberativo da respetiva Freguesia nos termos do n.º 1 do artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/ ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: Dos Vereadores presentes e do Sr. Presidente. -

Votos contra: —

Abstenções: —

Declarações de voto: —

ASSINATURAS:

FREGUESIA DE SANTO ISIDORO

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Entre,

MUNÍCIPIO DE MAFRA, pessoa coletiva pública n.º 502177080, com sede na Praça do Município, 2640-516, Mafra, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal de Mafra, neste ato representado pelo seu Presidente de Câmara **HUGO MANUEL MOREIRA LUIS**, no uso da competência que lhe está legalmente conferida pelas alíneas a), b), e c) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designada por **PRIMEIRO OUTORGANTE OU MUNÍCIPIO**:

E

Freguesia _____, pessoa coletiva pública n.º _____, com sede na _____, no concelho de Mafra, através do seu órgão executivo **Junta de Freguesia/ União das Freguesias**, neste ato representada pelo/a Presidente _____, no uso da competência que lhe está legalmente conferida pelas alíneas a), f), e) do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designada por **SEGUNDA OUTORGANTE OU FREGUESIA**,

Considerando que:

A. A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;

B. A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais reforça o movimento de descentralização de competências entre os diversos níveis da organização da Administração

Pública Portuguesa, em especial no que tange à relação entre os Municípios e as Freguesias;

C. A transferência de atribuições e competências rege-se pelos seguintes princípios e garantias, previstos no artigo 2.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto:

a. A transferência efetua-se para a autarquia local ou entidade intermunicipal que, de acordo com a sua natureza, se mostre mais adequada ao exercício da competência em causa;

b. A preservação da autonomia administrativa, financeira, patrimonial, e organizativa das autarquias locais;

c. A garantia de qualidade no acesso aos serviços públicos;

d. A coesão territorial e a garantia da universalidade e da igualdade de oportunidades no acesso ao serviço público;

e. A eficiência e eficácia da gestão pública;

f. A garantia da transferência para as autarquias locais dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais adequados, considerando os atualmente aplicados nos serviços e competências descentralizados;

g. A estabilidade de financiamento no exercício das atribuições cometidas.

D. O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, concretiza a transferência de competências dos Municípios para os órgãos das Freguesias, no âmbito do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e estabelece o reforço de várias competências das Freguesias em domínios integrados na esfera jurídica dos Municípios;

E. Por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, de _____, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019,

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

de 30 de abril, na sua redação atual, e por se entender revestirem um caráter estruturante e serem de interesse geral e comum, o Município de Mafra mantém, no novo mandato autárquico de 2025-2029, no seu âmbito de intervenção, as competências para a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, autorizar a realização de acampamentos ocasionais, autorizar a realização de fogueiras, queimadas, lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, autorizar a atividade de exploração de máquinas de diversão, autorizar a colocação de recintos improvisados, autorizar a realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição, a utilização e ocupação da via pública, a afixação de publicidade de natureza comercial, assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, que sejam propriedade do Município, e gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros que também já não eram objeto dos extintos Acordos de Execução celebrados com as Freguesias;

F. Por conseguinte, nos termos da mesma deliberação da Assembleia Municipal, determina-se que o procedimento de transferência prossiga, no novo mandato, tendo apenas por base as competências para gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, em moldes similares e com respeito aos espaços em que tal já era assegurado, nos termos dos já referidos Acordos de Execução, e reparar o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão, e gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados;

G. A transferência de competências dos Municípios para as Freguesias são diferenciadas em função da natureza e dimensão das Freguesias, considerando a sua população e capacidade de execução, de modo a que, em

regra, todas as Freguesias do Município beneficiem das mesmas competências e, em termos proporcionais, de recursos equivalentes;

H. Os recursos financeiros afetos à transferência de competências para as Freguesias são calculados para o período de 1 (um) ano e constam do mapa discriminativo que se encontra em anexo ao Auto de Transferência de Recursos, mantendo-se para os anos subsequentes exceto se existir deliberação em contrário;

I. Procede-se, em 2026, à atualização, em 9,47% do montante dos recursos financeiros a transferir para cada uma das Freguesias do Concelho, tendo por referência os valores constantes no mapa discriminativo anexo ao Auto de Transferência de Recursos,

É de boa-fé e de livre vontade celebrado o presente **Auto de Transferência de Recursos para o Exercício de Competências**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, que as partes se comprometem a cumprir e a fazer cumprir, e que se rege pelas cláusulas seguintes, e restante legislação aplicável:

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto

1. O presente auto tem por objeto os termos da transferência de recursos para o exercício das competências previstas nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, nas seguintes áreas:

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

a. Gerir e assegurar a **manutenção de espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros**;

b. **Manter e reparar o mobiliário urbano** instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão, e

c. Gerir e assegurar a **manutenção corrente de feiras e mercados**;

2. As competências identificadas no n.º 1 da presente cláusula deverão ser devidamente executadas com respeito ao **ANEXO A** (**Âmbito de Aplicação Territorial**) ao presente Auto de transferência, que faz parte integrante do presente Auto de Transferência.

CLÁUSULA SEGUNDA

Âmbito material

O exercício de cada competência transferida manifesta-se na prática de todos os atos de expressão administrativa necessários à prossecução das atribuições e dos concretos interesses públicos a que a segunda outorgante está adstrita.

CLÁUSULA TERCEIRA

Regulamentos Municipais

1. Os regulamentos municipais em vigor são aplicáveis e feitos respeitar pelos outorgantes independentemente de qual deles exerce a competência que lhes está associada.
2. No exercício do poder regulamentar, os órgãos do Município de Mafra, podem, mediante prévia consulta ao órgão executivo da segunda outorgante, alterar ou revogar o regulamento municipal aplicável no território de todo o concelho que esteja associado ao exercício de competência inserida no objeto do presente Auto de Transferência.

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

3. Sem embargo do poder regulamentar próprio, os órgãos da segunda outorgante não podem dispor de modo diverso ou contraditório com o disposto nos regulamentos municipais.
4. Em caso de dúvida, os outorgantes convencionam e aceitam o primado dos regulamentos municipais.

CLÁUSULA QUARTA

Domínio Municipal

Nenhum bem do domínio municipal, público ou privado, é transmitido, alterado ou onerado com o exercício das competências que são objeto do presente Auto de transferência.

CLÁUSULA QUINTA

Princípios

A negociação, celebração, execução e cessação do presente Auto de transferência obedece aos princípios da igualdade e da não discriminação, da subsidiariedade, da prossecução do interesse público, da continuidade da prestação do serviço público, da necessidade e suficiência de recursos e da boa administração pública, conforme estatuído pelo artigo 121.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

CLÁUSULA SEXTA

Formalidades legais prévias

Os recursos financeiros para o exercício das competências transferidas foram aprovados por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, em _____, e por deliberação da Assembleia de Freguesia da _____, em _____, sob proposta dos respetivos órgãos executivos, em conformidade com o disposto

nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

CAPÍTULO II

Transferência de Recursos

CLÁUSULA SÉTIMA

Recursos Financeiros

Os recursos financeiros destinados à execução do presente auto são disponibilizados em conformidade com o respetivo mapa financeiro que constitui o **ANEXO B** e que faz parte integrante do presente Auto de Transferência.

CLÁUSULA OITAVA

Transferência de meios financeiros

1. Os recursos financeiros afetos às transferências de recursos para as freguesias são calculados tendo por base diversos critérios, designadamente a caracterização geográfica, demográfica, económica e social de todas as freguesias do concelho.
2. Os recursos financeiros são calculados para o período de 1 (um) ano e comunicados, com um mapa discriminativo dos recursos financeiros a transferir para cada freguesia para o período respetivo pelo município, à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) até 30 de junho do ano anterior ao do início do exercício da competência pela freguesia, para efeitos de inscrição no Orçamento do Estado do ano seguinte, e são transferidos em regime duodecimal.

3. Os recursos financeiros serão atualizados anualmente, de forma automática, tendo como base a média aritmética simples entre a taxa de inflação e o valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida, para o respetivo ano.
4. Os recursos mantêm-se para os anos subsequentes, nos termos dos números anteriores, caso não exista deliberação em contrário de algum dos órgãos deliberativos.

CLÁUSULA NONA

Afetação de meios financeiros

1. A transferência ou crédito de verbas não está dependente da apresentação de documento comprovativo da despesa, mas está sujeito à comprovação do seu bom uso, pelos meios adequados.
2. A segunda outorgante apenas pode dar às verbas transferidas a finalidade a que se destinam no exercício de cada competência transferida, não podendo aplicar recursos financeiros ao exercício de competência ou atividade a que se não destinam.

CLÁUSULA DÉCIMA

Revisão

Os recursos financeiros podem ser alterados por acordo entre o município e a freguesia, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o procedimento previsto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

Capítulo III

Obrigações perante terceiros

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Responsabilidade extracontratual

A segunda outorgante considera-se responsável perante o Município de Mafra pela boa execução de cada uma das competências que lhe são cometidas por via do presente Auto de Transferência e confere ao primeiro outorgante o direito de regresso pela prática ou omissão de atos no exercício das competências transferidas que confiram obrigação de indemnizar terceiros.

CAPÍTULO IV

Acompanhamento e monitorização do Auto de transferência de recursos

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Relatórios, acompanhamento e comunicação entre as partes outorgantes

1. O Segundo Outorgante deverá disponibilizar ao Primeiro Outorgante relatórios semestrais no âmbito dos quais são desenvolvidos os termos da execução e aplicação dos recursos transferidos de forma justificada.
2. A Segunda Outorgante deverá entregar os relatórios a que se refere no número anterior, até ao dia 15 de julho do próprio ano (1.º semestre) e dia 15 de janeiro do ano seguinte, respetivamente.
3. Até ao dia 31 de março de cada ano será elaborado, pelo Primeiro Outorgante, um relatório global de análise e avaliação da execução do desempenho de competências, relativo ao ano anterior, com base na informação prestada pelas Freguesias conforme exposto no n.º 1 da presente cláusula, a qual deverá ser verificada no local sempre que possível.
4. Sem embargo do disposto nos números anteriores, o Primeiro Outorgante

poderá solicitar e a segunda outorgante deverá prestar, sem demora injustificada, qualquer informação que lhe seja pedida sobre atos praticados no exercício das competências transferidas, nomeadamente para efeitos de aferição da execução das referidas competências e para a eventual atualização dos recursos a transferir para a segunda outorgante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Supervisão

1. As partes outorgantes concertam entre si a supervisão da execução dos contratos de prestação de serviços em que a segunda outorgante venha a ser parte, conexas com o presente Auto, no que diz respeitem a matérias de exigência técnica para as quais a segunda outorgante não dispõe de conhecimento ou capacidade técnica.
2. As partes outorgantes concertam igualmente entre si sobre matérias de exigência técnica para as quais a segunda outorgante ainda não dispõe de conhecimento ou capacidade técnica quando a opção para o exercício da competência seja a administração direta.
3. O Município de Mafra pode determinar a suspensão de qualquer operação associada à execução da competência transferida que importe risco de lesão ou lesão em curso no equipamento, em bens alheios ou possa afetar a segurança de pessoas.

CAPÍTULO V

Disposições Finais

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Disposições legais aplicáveis

1. Na execução do presente Auto de transferência observar-se-á:

   a. O respetivo clausulado e o estabelecido em todos os anexos que dele fazem parte integrante;

b. A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, na sua redação atual;

c. O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual;

d. A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

2. Subsidiariamente, observar-se-ão ainda:

a. O Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, em especial a sua parte III, com as devidas adaptações;

b. O Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Força dos anexos

1. O presente Auto de Transferência integra os seguintes anexos que dele fazem parte integrante, para efeitos de fixar o alcance e a estipulação de deveres e obrigações das partes:
   - **Anexo A - Âmbito De Aplicação Territorial**
     - **Anexo I - Espaços Verdes**
     - **Anexo II - Vias e Espaços Públicos**
   - **Anexo B - Recursos Financeiros**

2. Os anexos são atualizados nos termos previstos no clausulado que antecede, em particular quando haja supressão que deva reduzir o âmbito de aplicação material da competência ou afetação de novo equipamento, espaço público ou elemento que deva ampliar o âmbito de aplicação material da competência.
3. Os anexos, embora fazendo parte integrante do presente Auto para efeitos de fixação do alcance e da extensão da estipulação de deveres e obrigações, podem ainda ser atualizados, completados e adaptados à realidade da autarquia, na vigência do Auto, sem que essa modificação

possa contrariar ou derrogar o estipulado no Auto ou o conteúdo essencial de cada competência transferida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Reversão das competências

1. Pode ocorrer a reversão das novas competências transferidas para as freguesias por acordo entre as partes, nos termos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.
2. A reversão das competências produz efeitos em data a acordar entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Aditamentos e adaptação

1. Durante a vigência, ao presente Auto de transferência podem ser celebrados um ou mais aditamentos, que ambas as partes consideram relevantes para a boa administração e prestação do serviço público com a finalidade de aprofundar a transferência de competências ou de adaptar ou ajustar os termos do presente Auto.
2. Os aditamentos a celebrar terão sempre em consideração as conclusões extraídas nos relatórios elaborados nos termos da cláusula décima segunda.
3. O aditamento ao presente Auto de transferência pode ainda resultar da ocorrência de circunstâncias anormais e imprevisíveis que pela sua dimensão e impacto alteram o fundamento da decisão que subjaz ao Auto e afetam o equilíbrio na sua boa execução.
4. A negociação e celebração do aditamento obedece ao mesmo formalismo legal fixado e seguido para o Auto de Transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Entrada em vigor

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

O presente Auto de Transferência entra em vigor a partir da data da sua celebração pelas partes, independentemente de publicação, deixando o Auto de Transferência aditado, anteriormente em vigor, de produzir os seus efeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Divulgação

O presente Auto de transferência do Município de Mafra para o Segundo Outorgante é público e sujeito à divulgação pelo menos no *site* institucional da internet mantido pelas partes outorgantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

Foro competente

Para a resolução de quaisquer litígios entre as Partes sobre a interpretação e execução do presente Auto de Transferência de Recursos é competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Mafra, _____(data)

O Presidente da Câmara Municipal de Mafra,

_____

(Hugo Moreira Luís)

O/A Presidente da Junta de Freguesia/ União das Freguesias _____,

_____

(_____)

ANEXO A – ÂMBITO DE APLICAÇÃO TERRITORIAL

ANEXO I
FREGUESIA DE SANTO ISIDORO
LISTAGEM COM A IDENTIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES

Código	Espaço	Local	Área (m2)	Montante (€)
SIS001	Urb. Quinta dos Chãos - vários espaços	Rua da Escola Primária, Rua dos Eucaliptos, Rua do Pombal, Rua da Capela e Av. Das Laranjeiras; Santo Isidoro	2 739,08	23 665,65 €
SIS002	Centro de Saúde	Rua Maria Emilia Pizani, Santo Isidoro	117,60	1 016,06 €
SIS003	Rotunda dos Merendeiros	Rotunda no Largo de Santo Isidoro	6,40	55,30 €
SIS004	Quinta dos Mognos, passeios e àreas ajardinadas	Rua das Lombas, Rua do Sol; Santo Isidoro	284,00	2 453,76 €
SIS005	Pomar dos Dias	Rua do Figueiredo, Santo Isidoro	232,00	2 004,48 €
SIS006	Espaços verdes com estacionamento, fim da Rua	Rua dos Passos Velhos, Santo Isidoro	68,80	594,43 €
SIS007	Canteiro com Moinho	Estrada 24 de Maio, Rua do Norte, Rua do Fontanário; Monte Bom	119,20	1 029,89 €
SIS008		Rua do Outeiro Monte Bom	173,60	1 499,90 €
SIS009	Espaços junto à Colectividade	Caminho do Seixal, Lagoa	2,40	20,74 €
SIS010	Canteiros junto Fonte	Estrada das Fontes, Lagoa	44,80	387,07 €
SIS011	Urbanização Portela da Lagoa (estação elevatória)		76,80	663,55 €
SIS012	Espaço junto à berma direita no final da Praçeta	Praçeta João do Poço, Ribamar	235,20	2 032,13 €
SIS013	Acesso e Praçeta das Amoras	Anterior ao X ER247 e Rua dos Cabeços/Rua antónio Casal Ribeiro e Praceta das Amoras; Ribamar	281,31	2 430,52 €
SIS014	Praçeta das Palmeiras	Final da praçeta das Palmeiras, Ribamar	40,00	345,60 €
SIS015	Urbanização do Mato Grande	Rua e Praceta do Mato Grande, Ribamar	158,40	1 368,58 €
SIS016	Acesso à Praçeta do Forte, Rotunda e vários espaços	Vários espaços na Rotunda de S. Lourenço, Rua da Alpendurada e na Praçeta do Forte; Ribamar	280,00	2 419,20 €
SIS017	Canteiro junto aos contentores, acesso praia dos Coxos	ER247 e Rua do Moinho, Ribamar	120,80	1 043,71 €

SIS018	Espaços na Praceta Cerrado da Galiza	Praçeta cerrado da Galiza, Ribamar	125,60	1 085,18 €
SIS019	Vários espaços e separador	Rua cerrado das Tramagueiras, Ribamar	270,40	2 336,26 €
SIS020	Espaço público com bancos, Rua da Cancelinha	x Rua da Cancelinha com ER247, Ribamar	36,00	311,04 €
SIS021	Espaço verde maior junto ao nº2 e espaços menores na curva Chão do Poço	Rua Chão do Poço e Quarteirão Rua Cabeço das Marinhas, Rua dos Cabeços e Rua Rosa dos Ventos; Ribamar	90,40	781,06 €
SIS022	Frente à vivenda n26	X Rua Da Rosa dos Ventos e Rua Chão do Poço; Ribamar	82,40	711,94 €
SIS023	Final da Rua dos Cabeços	Quarteirão Rua Cabeço das Marinhas, Rua Rosa dos Ventos e Rua da Roseira Brava; Ribamar	419,20	3 621,89 €
SIS024		Travessa do Poço Velho, Rua da Cruz; Ribamar	76,00	656,64 €
SIS025	Final da Rua, espaço verde com estacionamento	Rua das Berdoeiras, Palhais	241,60	2 087,42 €
SIS026	Espaço verde no Final da Rua	Rua das Taipas; Palhais	222,40	1 921,54 €
SIS027	Espaço verde frente às moradias nº9 e 11	EN 9, frente ao x com Rua do Casal Velho; Picançeira de Cima	31,25	270,00 €
SIS030	Vários espaços verdes da Praceta	Praceta das Arroteias, Ribamar	264,10	2 281,82 €
SIS031	Espaços verdes com estacionamento junto à moradia	Rua Principal, Palhais	39,86	344,39 €
SIS034	Três espaços na Praceta	Praceta dos Cerrados, Ribamar	21,47	185,50 €
SIS035	Final da Rua	Rua das Escadinhas, Ribamar	220,00	1 900,80 €
SIS037	Paseio com espaço verde mais à frente não designado	Rua do Bacureira; Santo Isidoro	29,92	258,51 €
SIS038	Curva	Rua Terra da Eira; Ribamar	168,95	1 459,73 €
SIS039	Final da rua junto ao STOP	Rua das Pedregulhas, junto ao nó com Estrada 24 de Maio; Monte Bom	63,68	550,20 €
SIS040	Espaço Público com bancos	Rua do Cerrado da Galiza, Ribamar	59,42	513,39 €

SIS056	Faixa arbórea e herbácea do Passeio de Ribeira d'Ilhas	Estrada de Ribeira d' Ilhas	515,00	4 449,60 €
SIS041	Praia S. Lourenço	Estacionamento da praia, Rua do Cocholongo; Ribamar	40,00	345,60 €
SIS042	Espaço nas traseiras das habitações das ruas de Timor e Maria Emília Pizani.	Rua Maria Emília Pizani; Santo Isidoro	1 810,30	15 640,99 €
SIS049	Adro da Igreja	Largo da Igreja, Santo Isidoro	865,51	7 478,01 €
SIS050	Parque de Merendas	Estrada Regional 247antes do acesso a praia de S. Lourenço; Ribamar	1 196,79	10 340,27 €
SIS051	Espaços verdes junto à estação elevatória e parque de estacionamento.	Rua Vista da Berlenga; Lagoa	256,32	2 214,60 €
SIS052	Parque da Família	Estrada dos Fortes, Bracial	1 962,15	16 952,98 €
SIS057	Acesso à praia dos Coxos, junto ao Moinho	X ER247, Estrada do Forte, Estrada da Praia dos Coxos e Rua do Facho Histórico	223,99	1 935,31 €
Total			**14 313,10**	**123 665,18 €**

ANEXO II
FREGUESIA DE SANTO ISIDORO
LISTAGEM COM A IDENTIFICAÇÃO DAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

N.º	Designação	Localidade	Comprimento (km)	Montante (€)
1	Estrada de Santo Isidoro	Bairro Alto	1,03	1 005,28 €
2	Rua Alto da Cabrita	Bairro Alto	0,92	892,40 €
3	Rua da Palmeira	Bairro Alto	0,57	554,88 €
4	Travessa Alto da Cabrita	Bairro Alto	0,04	35,65 €
5	Beco do Bracial	Bracial	0,03	27,05 €
6	Estrada dos Fortes	Bracial	2,38	2 316,69 €
7	Rua das Hortas	Bracial	0,04	42,44 €
8	Rua do Moxarro	Bracial	0,33	317,80 €
9	Rua do Pinhal	Bracial	0,17	161,79 €
10	Caminho das Figueiras	Cabeça Alta	0,41	401,45 €
11	Caminho Vale das Várzeas	Cabeça Alta	1,21	1 174,64 €
12	Estrada da Gamenha	Cabeça Alta	0,23	220,38 €
13	Estrada de Santo Isidoro	Cabeça Alta	0,41	395,56 €
14	Rua da Gamenha	Cabeça Alta	0,15	148,12 €
15	Rua do Moinho Velho	Cabeça Alta	0,60	586,96 €
16	Rua Pinhal da Bela Vista	Cabeça Alta	0,10	97,43 €
17	Estrada Principal	Campos	0,46	452,19 €
18	Rua do Norte	Campos	0,07	64,09 €
19	Estrada de Santo Isidoro	Carrasqueira de Cima	0,89	869,67 €
20	Beco da Azinhaga	Casais de Monte Bom	0,01	12,91 €
21	Caminho da Costa	Casais de Monte Bom	0,06	59,37 €

22	Caminho da Fonte	Casais de Monte Bom	0,17	163,15 €
23	Estrada Principal	Casais de Monte Bom	1,29	1 256,07 €
24	Largo da Escola Velha	Casais de Monte Bom	0,04	37,59 €
25	Rua da Azinhaga	Casais de Monte Bom	0,19	182,69 €
26	Rua da Pedreira	Casais de Monte Bom	0,16	157,76 €
27	Rua da Portela	Casais de Monte Bom	0,12	119,79 €
28	Rua do Carrascal	Casais de Monte Bom	0,06	58,33 €
29	Rua do Infantado	Casais de Monte Bom	0,09	86,29 €
30	Rua do Valinho	Casais de Monte Bom	0,40	390,58 €
31	Rua Nossa Senhora de Fátima	Casais de Monte Bom	0,50	484,60 €
32	Travessa da Azinhaga	Casais de Monte Bom	0,08	73,89 €
33	Travessa da Escola	Casais de Monte Bom	0,07	63,63 €
34	Travessa da Portela	Casais de Monte Bom	0,06	54,31 €
35	Estrada da Caneira	Casal da Mangancha	0,76	736,46 €
36	Estrada da Mangancha	Casal da Mangancha	0,80	779,05 €
37	Estrada Nacional 9	Casal da Mangancha	0,31	301,92 €
38	Beco do Altinho	Junqueiros	0,09	83,95 €
39	Caminho Alto das Pretas	Junqueiros	0,12	120,01 €
40	Estrada das Várzeas	Junqueiros	0,75	726,43 €
41	Estrada Principal	Junqueiros	1,43	1 391,47 €
42	Rua Boca da Loba	Junqueiros	0,16	157,45 €
43	Rua da Tapada	Junqueiros	0,19	188,36 €
44	Rua das Serreiras	Junqueiros	0,07	72,63 €
45	Rua do Pêgo	Junqueiros	0,19	183,61 €

46	Rua dos Lavadouros	Junqueiros	0,36	345,77 €
47	Rua dos Tijolinhos	Junqueiros	0,25	240,19 €
48	Rua Vale da Lebre	Junqueiros	0,51	499,39 €
49	Beco das Flores	Lagoa	0,04	43,13 €
50	Beco do Altinho	Lagoa	0,03	31,58 €
51	Beco do Arneiro	Lagoa	0,04	42,65 €
52	Beco do Pombal	Lagoa	0,06	55,00 €
53	Beco Portela	Lagoa	0,02	24,20 €
54	Beco São Francisco de Assis	Lagoa	0,03	29,98 €
55	Caminho da Caneira	Lagoa	0,23	224,19 €
56	Caminho de Vale Moreira	Lagoa	0,97	939,57 €
57	Caminho do Cavaleiro	Lagoa	0,33	316,42 €
58	Caminho do Moinho	Lagoa	0,05	44,02 €
59	Caminho do Pinhal Canudo	Lagoa	0,11	109,54 €
60	Caminho do Seixal	Lagoa	0,23	226,15 €
61	Caminho do Vale d' Água	Lagoa	0,17	165,74 €
62	Caminho do Vale Salgueiro	Lagoa	0,11	108,72 €
63	Caminho dos Mogos	Lagoa	0,23	222,48 €
64	Caminho Pinhal dos Cucos	Lagoa	0,32	312,41 €
65	Caminho Rio da Mina	Lagoa	0,24	236,49 €
66	Estrada Casal da Cruz	Lagoa	1,07	1 042,73 €
67	Estrada da Boavista	Lagoa	0,55	533,79 €
68	Estrada da Moita Longa	Lagoa	2,43	2 361,70 €
69	Estrada da Portela	Lagoa	0,78	761,20 €

70	Estrada das Fontes	Lagoa	0,46	445,26 €
71	Estrada do Depósito da Água	Lagoa	0,41	398,44 €
72	Estrada do Pombal	Lagoa	0,30	296,15 €
73	Estrada Principal	Lagoa	2,25	2 185,20 €
74	Estrada Ribeira de Safarujo	Lagoa	0,60	583,12 €
75	Pátio Albino Alves	Lagoa	0,03	33,91 €
76	Praceta da Feiteira	Lagoa	0,05	46,65 €
77	Rua Central	Lagoa	0,21	205,75 €
78	Rua da Cabeça Gorda	Lagoa	0,27	260,55 €
79	Rua da Camponelha	Lagoa	0,35	340,01 €
80	Rua da Colectividade	Lagoa	0,39	383,15 €
81	Rua da Escola	Lagoa	0,19	180,82 €
82	Rua da Igreja	Lagoa	0,06	53,90 €
83	Rua da Portelinha	Lagoa	0,10	101,18 €
84	Rua da Quintinha	Lagoa	0,05	47,73 €
85	Rua do Arneiro	Lagoa	0,35	338,41 €
86	Rua do Chafariz	Lagoa	0,07	65,22 €
87	Rua do Espongeiro	Lagoa	0,50	488,00 €
88	Rua do Ferreiro	Lagoa	0,15	143,96 €
89	Rua do Forte	Lagoa	0,18	178,98 €
90	Rua do Moinho	Lagoa	0,29	283,23 €
91	Rua do Norte	Lagoa	0,27	259,07 €
92	Rua do Vale Salgueiro	Lagoa	0,12	112,92 €
93	Rua Fonte da Portela	Lagoa	0,33	317,79 €

94	Rua Lugar do Canto	Lagoa	0,11	109,43 €
95	Rua São Francisco de Assis	Lagoa	0,29	277,73 €
96	Rua Vale da Portela	Lagoa	0,17	170,11 €
97	Rua Vista da Berlenga	Lagoa	0,19	180,70 €
98	Travessa da Escola	Lagoa	0,10	102,04 €
99	Travessa da Fonte	Lagoa	0,10	94,26 €
100	Travessa da Portela	Lagoa	0,05	45,24 €
101	Travessa da Romã	Lagoa	0,13	128,50 €
102	Travessa Depósito da Água	Lagoa	0,11	107,53 €
103	Travessa do Arneiro	Lagoa	0,07	63,85 €
104	Travessa do Caminho dos Mogos	Lagoa	0,13	122,54 €
105	Travessa do Pombal	Lagoa	0,07	64,31 €
106	Travessa São Francisco de Assis	Lagoa	0,07	63,76 €
107	Travessa Vale d' Água	Lagoa	0,08	75,45 €
108	Beco do Outeiro	Marvão	0,04	40,94 €
109	Caminho das Feiteiras	Marvão	0,41	398,79 €
110	Caminho do Seixal	Marvão	0,16	155,29 €
111	Caminho dos Raposeiros	Marvão	1,80	1 751,55 €
112	Caminho dos Raposinhos	Marvão	0,39	383,95 €
113	Caminho Vale dos Frades	Marvão	0,46	446,46 €
114	Estrada das Fontes	Marvão	0,79	769,59 €
115	Estrada das Galegas	Marvão	0,56	547,08 €
116	Estrada do Outeiro	Marvão	0,70	680,03 €
117	Praceta da Pontinha	Marvão	0,07	65,55 €

118	Rua Bica da Figueira	Marvão	0,81	789,80 €
119	Rua das Galegas	Marvão	0,50	486,67 €
120	Rua das Malpagas	Marvão	0,20	191,17 €
121	Rua do Outeiro	Marvão	0,30	290,96 €
122	Rua do Paiol	Marvão	0,17	167,23 €
123	Rua do Poço	Marvão	0,12	116,89 €
124	Travessa Alto dos Seixos	Marvão	0,09	91,05 €
125	Travessa da Asnaga	Marvão	0,09	91,06 €
126	Travessa da Mina	Marvão	0,12	116,16 €
127	Travessa das Caldeiras	Marvão	0,17	166,80 €
128	Travessa do Ruxio	Marvão	0,12	115,27 €
129	Beco da Eira	Monte Bom	0,04	39,64 €
130	Beco da Ermida	Monte Bom	0,03	25,53 €
131	Beco da Fonte	Monte Bom	0,07	69,58 €
132	Beco do Moinho	Monte Bom	0,05	52,96 €
133	Beco do Poço	Monte Bom	0,03	26,66 €
134	Caminho da Hinória	Monte Bom	0,30	296,50 €
135	Caminho das Várzeas	Monte Bom	0,54	526,26 €
136	Caminho do Vale	Monte Bom	0,39	374,94 €
137	Estrada 24 de Maio	Monte Bom	0,99	963,82 €
138	Estrada da Caneira	Monte Bom	0,33	319,09 €
139	Largo do Fontanário	Monte Bom	0,03	33,21 €
140	Praceta da Olaria	Monte Bom	0,05	48,78 €
141	Praceta do Pinheiro	Monte Bom	0,12	115,90 €

142	Praceta dos Cedros	Monte Bom	0,04	40,23 €
143	Rua Casal do Outeiro	Monte Bom	0,21	201,59 €
144	Rua da Escola	Monte Bom	0,14	138,95 €
145	Rua da Fonte Velha	Monte Bom	0,07	71,65 €
146	Rua da Nossa Senhora da Conceição	Monte Bom	0,58	568,71 €
147	Rua da Ribeira	Monte Bom	0,23	224,92 €
148	Rua das Palmeiras	Monte Bom	0,29	283,67 €
149	Rua das Pedregulhas	Monte Bom	0,10	96,93 €
150	Rua do Alecrim	Monte Bom	0,87	847,65 €
151	Rua do Além	Monte Bom	0,21	204,94 €
152	Rua do Carrascal	Monte Bom	0,23	219,03 €
153	Rua do Fontanário	Monte Bom	0,17	166,06 €
154	Rua do Malmequer	Monte Bom	0,15	147,93 €
155	Rua do Norte	Monte Bom	0,17	167,37 €
156	Rua do Outeiro	Monte Bom	0,35	343,81 €
157	Rua do Rio da Quinta	Monte Bom	0,17	169,56 €
158	Rua do Sol	Monte Bom	0,19	188,85 €
159	Rua do Sul	Monte Bom	0,18	174,31 €
160	Rua do Ulmeiro	Monte Bom	0,53	513,93 €
161	Rua dos Mármores	Monte Bom	0,47	456,54 €
162	Rua Fonte do Tacho	Monte Bom	0,08	80,42 €
163	Rua Vale da Queimada	Monte Bom	0,58	569,01 €
164	Travessa do Alecrim	Monte Bom	0,14	133,48 €
165	Travessa do Fontanário	Monte Bom	0,06	55,36 €

166	Travessa do Outeiro	Monte Bom	0,31	299,43 €
167	Travessa do Sol	Monte Bom	0,16	152,97 €
168	Beco do Chafariz	Monte Godel	0,02	22,86 €
169	Estrada do Vale Longo	Monte Godel	0,97	945,63 €
170	Pátio dos Frades	Monte Godel	0,03	30,76 €
171	Rua da Junceira	Monte Godel	0,19	181,08 €
172	Rua das Eiras	Monte Godel	0,26	257,44 €
173	Rua do Cabeço	Monte Godel	0,04	38,40 €
174	Rua do Norte	Monte Godel	0,39	383,00 €
175	Rua dos Cortiços	Monte Godel	0,15	145,95 €
176	Rua dos Reis	Monte Godel	0,44	425,58 €
177	Rua Pôr do Sol	Monte Godel	0,13	126,75 €
178	Travessa da Mina	Monte Godel	0,08	76,31 €
179	Estrada de Paço D'Ilhas	Paço d`Ilhas	0,72	702,43 €
180	Estrada do Zimbral	Paço d`Ilhas	1,35	1 315,44 €
181	Rua da Choupana	Paço d`Ilhas	0,30	290,81 €
182	Rua da Fonte	Paço d`Ilhas	0,21	202,33 €
183	Rua das Galegas	Paço d`Ilhas	0,62	600,83 €
184	Rua de São Sebastião	Paço d`Ilhas	0,18	179,09 €
185	Travessa das Ruinas	Paço d`Ilhas	0,11	108,07 €
186	Estrada Regional 247	Palhais	0,97	939,10 €
187	Praceta de Palhais	Palhais	0,08	79,39 €
188	Rua da Calçada	Palhais	0,13	126,62 €
189	Rua da Fonte Velha	Palhais	0,10	97,34 €

190	Rua das Berdoeiras	Palhais	0,15	147,80 €
191	Rua das Taipas	Palhais	0,11	104,40 €
192	Rua de Palhais	Palhais	0,63	613,01 €
193	Rua do Carrascal	Palhais	0,41	402,20 €
194	Rua do Meio	Palhais	0,33	318,83 €
195	Rua dos Bravos	Palhais	0,23	227,17 €
196	Rua Principal	Palhais	0,30	294,62 €
197	Beco Alto dos Moinhos	Pedra Amassada	0,03	29,40 €
198	Caminho da Eira	Pedra Amassada	0,13	130,36 €
199	Caminho do Carrascal	Pedra Amassada	0,15	142,79 €
200	Caminho do Carril da Fonte	Pedra Amassada	0,11	111,13 €
201	Caminho dos Cortiços	Pedra Amassada	0,42	404,76 €
202	Estrada dos Moinhos	Pedra Amassada	0,29	282,88 €
203	Estrada Principal	Pedra Amassada	0,75	733,74 €
204	Largo da Fonte	Pedra Amassada	0,04	35,82 €
205	Largo do Chafariz	Pedra Amassada	0,10	101,16 €
206	Rua da Fonte	Pedra Amassada	0,05	45,42 €
207	Rua da Ladeira	Pedra Amassada	0,47	454,36 €
208	Rua da Ponte	Pedra Amassada	0,14	133,64 €
209	Rua da Quinta Nova	Pedra Amassada	0,24	230,70 €
210	Rua da Roseira	Pedra Amassada	0,14	140,52 €
211	Rua das Casas Velhas	Pedra Amassada	0,67	647,63 €
212	Travessa da Ladeira	Pedra Amassada	0,04	35,47 €
213	Travessa da Roseira	Pedra Amassada	0,07	68,87 €

214	Caminho Joaquina Rosa	Penegache	0,83	809,09 €
215	Estrada Municipal 554	Penegache	1,77	1 719,91 €
216	Beco das Flores	Picanceira	0,03	24,45 €
217	Beco de Santo António	Picanceira	0,03	26,62 €
218	Estrada Municipal 554	Picanceira	0,65	634,61 €
219	Estrada Nacional 9	Picanceira	1,59	1 549,58 €
220	Praceta de Santo António	Picanceira	0,03	32,28 €
221	Rua Casal Fonte dos Mouros	Picanceira	0,10	100,82 €
222	Rua das Palmeiras	Picanceira	0,14	133,55 €
223	Rua das Rosas	Picanceira	0,10	102,01 €
224	Rua de Santo António	Picanceira	0,38	372,78 €
225	Rua do Pinheiro Manso	Picanceira	0,23	226,82 €
226	Rua dos Ilhéus	Picanceira	0,20	199,14 €
227	Beco do Frio	Picanceira de Cima	0,03	27,34 €
228	Caminho da Costa	Picanceira de Cima	0,38	371,02 €
229	Caminho Vale da Amoreira	Picanceira de Cima	0,57	557,70 €
230	Estrada Nacional 9	Picanceira de Cima	1,66	1 618,68 €
231	Rua das Pedras Alvas	Picanceira de Cima	0,32	314,94 €
232	Rua do Alecrim	Picanceira de Cima	0,06	62,47 €
233	Rua do Alto do Raposo	Picanceira de Cima	0,04	41,74 €
234	Rua do Moinho	Picanceira de Cima	0,71	690,19 €
235	Travessa das Pedras Alvas	Picanceira de Cima	0,08	72,99 €
236	Travessa do Moinho	Picanceira de Cima	0,06	56,17 €
237	Beco da Fonte	Pucariça	0,02	23,59 €

238	Caminho das Pretas	Pucariça	0,39	377,62 €
239	Estrada dos Moinhos	Pucariça	0,24	234,88 €
240	Estrada Principal	Pucariça	1,58	1 535,95 €
241	Rua Central	Pucariça	0,17	167,37 €
242	Rua da Mimosa	Pucariça	0,18	174,54 €
243	Rua da Palhagueira	Pucariça	0,32	307,01 €
244	Rua do Arneiro	Pucariça	0,04	43,07 €
245	Rua dos Poços	Pucariça	0,19	184,49 €
246	Travessa do Fontanário	Pucariça	0,04	36,35 €
247	Beco de São João	Ribamar	0,06	54,71 €
248	Beco do Albarral	Ribamar	0,04	38,86 €
249	Beco Rabo da Raposa	Ribamar	0,11	104,70 €
250	Caminho Casal das Marinhas	Ribamar	0,32	309,21 €
251	Caminho das Feiteiras	Ribamar	0,65	628,00 €
252	Estrada da Junceira	Ribamar	0,39	382,80 €
253	Estrada da Praia dos Coxos	Ribamar	0,85	823,74 €
254	Estrada das Galegas	Ribamar	0,78	762,87 €
255	Estrada do Albarral	Ribamar	0,79	766,97 €
256	Estrada do Forte	Ribamar	0,46	447,52 €
257	Estrada Regional 247	Ribamar	3,35	3 255,06 €
258	Largo de Nossa Senhora Mãe dos Homens	Ribamar	0,04	37,11 €
259	Largo de São João	Ribamar	0,08	80,55 €
260	Largo do Rossio	Ribamar	0,03	33,92 €
261	Praceta Chão do Poço	Ribamar	0,11	103,69 €

262	Praceta das Amoras	Ribamar	0,06	59,22 €
263	Praceta das Arroteias	Ribamar	0,14	133,76 €
264	Praceta das Palmeiras	Ribamar	0,10	98,78 €
265	Praceta do Cerrado da Galiza	Ribamar	0,09	84,69 €
266	Praceta do Cocholongo	Ribamar	0,02	22,39 €
267	Praceta do Facho	Ribamar	0,03	30,24 €
268	Praceta do Forte	Ribamar	0,10	93,35 €
269	Praceta do Mar à Vista	Ribamar	0,09	85,74 €
270	Praceta do Mato Grande	Ribamar	0,12	115,36 €
271	Praceta do Soldado	Ribamar	0,07	72,70 €
272	Praceta dos Cerrados	Ribamar	0,07	70,06 €
273	Praceta dos Coxos	Ribamar	0,03	32,22 €
274	Praceta dos Matinhos	Ribamar	0,08	75,53 €
275	Rua Alto das Pipas	Ribamar	0,21	208,72 €
276	Rua António Casal Ribeiro	Ribamar	0,17	168,00 €
277	Rua Cabeço das Marinhas	Ribamar	0,19	186,41 €
278	Rua Central	Ribamar	0,20	190,00 €
279	Rua Cerrado da Ermida	Ribamar	0,09	84,82 €
280	Rua Chão do Poço	Ribamar	0,61	593,31 €
281	Rua da Alpendurada	Ribamar	0,11	107,82 €
282	Rua da Bela Vista	Ribamar	0,15	148,54 €
283	Rua da Branca	Ribamar	0,14	137,38 €
284	Rua da Cancelinha	Ribamar	0,15	141,22 €
285	Rua da Capela	Ribamar	0,24	229,34 €

286	Rua da Cruz	Ribamar	0,14	138,17 €
287	Rua da Escola Velha	Ribamar	0,18	171,84 €
288	Rua da Fontainha	Ribamar	0,28	267,62 €
289	Rua da Fonte	Ribamar	0,05	51,85 €
290	Rua da Irmandade	Ribamar	0,20	195,90 €
291	Rua da Roseira Brava	Ribamar	0,14	132,13 €
292	Rua das Almoinhas	Ribamar	0,26	248,43 €
293	Rua das Escadinhas	Ribamar	0,21	207,36 €
294	Rua das Flores	Ribamar	0,09	84,64 €
295	Rua das Galegas	Ribamar	0,07	65,66 €
296	Rua das Hortas	Ribamar	0,15	141,64 €
297	Rua das Marias	Ribamar	0,07	72,00 €
298	Rua das Pedreiras	Ribamar	0,42	405,99 €
299	Rua das Pontes	Ribamar	0,17	168,92 €
300	Rua das Salemas	Ribamar	0,12	116,83 €
301	Rua de São João	Ribamar	0,24	229,72 €
302	Rua do Cerrado da Galiza	Ribamar	0,43	420,73 €
303	Rua do Cerrado das Tramagueiras	Ribamar	0,35	337,07 €
304	Rua do Cocholongo	Ribamar	0,64	623,89 €
305	Rua do Cravo Poente	Ribamar	0,14	132,38 €
306	Rua do Facho Histórico	Ribamar	0,49	476,09 €
307	Rua do Girassol	Ribamar	0,16	160,25 €
308	Rua do Giz	Ribamar	0,26	256,85 €
309	Rua do Mar à Vista	Ribamar	0,27	261,79 €

310	Rua do Mato Grande	Ribamar	0,16	155,66 €
311	Rua do Moinho	Ribamar	0,14	134,71 €
312	Rua do Moleiro	Ribamar	0,07	72,70 €
313	Rua do Sabugueiro	Ribamar	0,24	229,76 €
314	Rua dos Cabeços	Ribamar	0,32	312,91 €
315	Rua dos Cerrados	Ribamar	0,13	124,12 €
316	Rua dos Lírios	Ribamar	0,09	85,33 €
317	Rua dos Matinhos	Ribamar	0,51	495,79 €
318	Rua dos Vales	Ribamar	0,42	410,39 €
319	Rua Padre Baptista	Ribamar	0,20	197,28 €
320	Rua Rosa dos Ventos	Ribamar	0,31	299,31 €
321	Rua Terra da Eira	Ribamar	0,71	690,70 €
322	Rua Vale de Limos	Ribamar	0,14	141,00 €
323	Rua Vista do Forte	Ribamar	0,04	35,30 €
324	Sem Denominação	Ribamar	0,14	132,56 €
325	Travessa Chão do Poço	Ribamar	0,10	92,56 €
326	Travessa da Capela	Ribamar	0,02	22,34 €
327	Travessa da Rosa dos Ventos	Ribamar	0,10	93,63 €
328	Travessa da Rua Central	Ribamar	0,03	31,83 €
329	Travessa das Feiteiras	Ribamar	0,05	44,89 €
330	Travessa das Marias	Ribamar	0,02	23,88 €
331	Travessa das Marinhas	Ribamar	0,08	74,46 €
332	Travessa de São João	Ribamar	0,04	37,27 €
333	Travessa do Albarral	Ribamar	0,16	154,67 €

334	Travessa do Mar à Vista	Ribamar	0,08	81,33 €
335	Travessa do Poço Velho	Ribamar	0,04	42,13 €
336	Travessa dos Matinhos	Ribamar	0,12	112,74 €
337	Travessa dos Raposos	Ribamar	0,03	32,23 €
338	Caminho das Hortas	Safarujo	0,85	826,64 €
339	Estrada Ribeira de Safarujo	Safarujo	0,26	249,43 €
340	Rua do Barro	Safarujo	0,18	174,43 €
341	Avenida das Laranjeiras	Santo Isidoro	0,19	183,75 €
342	Beco 1º de Maio	Santo Isidoro	0,03	30,06 €
343	Calçada da Igreja	Santo Isidoro	0,06	63,16 €
344	Calçada do Cravo	Santo Isidoro	0,29	286,20 €
345	Estrada da Ponte	Santo Isidoro	0,45	434,81 €
346	Estrada das Várzeas	Santo Isidoro	0,25	244,67 €
347	Estrada de Carcavelos	Santo Isidoro	0,84	818,28 €
348	Estrada de Paço D'Ilhas	Santo Isidoro	0,40	391,29 €
349	Estrada de Ribeira d' Ilhas	Santo Isidoro	1,79	1 739,44 €
350	Estrada de Santo Isidoro	Santo Isidoro	0,48	466,83 €
351	Estrada do Forno	Santo Isidoro	0,23	228,27 €
352	Estrada Municipal 554	Santo Isidoro	0,99	966,03 €
353	Estrada Municipal 620-1	Santo Isidoro	0,50	489,88 €
354	Estrada Regional 247	Santo Isidoro	0,18	177,90 €
355	Largo da Igreja	Santo Isidoro	0,08	73,83 €
356	Largo de Santo Isidoro	Santo Isidoro	0,20	198,65 €
357	Praceta da Amoreira	Santo Isidoro	0,19	181,29 €

358	Rua 1º de Maio	Santo Isidoro	0,23	224,31 €
359	Rua 20 de Outubro	Santo Isidoro	0,13	126,82 €
360	Rua da Amoreira	Santo Isidoro	0,40	392,24 €
361	Rua da Capela	Santo Isidoro	0,15	142,18 €
362	Rua da Escola Primária	Santo Isidoro	0,50	484,35 €
363	Rua da Espinheira	Santo Isidoro	0,19	180,94 €
364	Rua da Igreja	Santo Isidoro	0,17	166,64 €
365	Rua das Eiras	Santo Isidoro	0,20	194,18 €
366	Rua das Lages	Santo Isidoro	0,17	167,14 €
367	Rua das Lombas	Santo Isidoro	0,58	561,07 €
368	Rua de Timor	Santo Isidoro	0,10	99,61 €
369	Rua do Bacureira	Santo Isidoro	0,19	182,92 €
370	Rua do Barro	Santo Isidoro	0,14	135,31 €
371	Rua do Carrascal	Santo Isidoro	0,27	258,18 €
372	Rua do Figueiredo	Santo Isidoro	0,13	126,36 €
373	Rua do Fontanário	Santo Isidoro	0,24	229,70 €
374	Rua do Pombal	Santo Isidoro	0,16	158,79 €
375	Rua do Sol Nascente	Santo Isidoro	0,30	293,71 €
376	Rua dos Eucaliptos	Santo Isidoro	0,24	233,77 €
377	Rua dos Passos Velhos	Santo Isidoro	0,20	192,42 €
378	Rua Maria Emília Pizani	Santo Isidoro	0,31	301,91 €
379	Rua Padre Baptista	Santo Isidoro	0,12	115,55 €
380	Travessa 4 de Abril	Santo Isidoro	0,10	101,65 €
381	Travessa da Espinheira	Santo Isidoro	0,04	37,47 €

382	Travessa do Horizonte	Santo Isidoro	0,03	32,36 €
Total			116,42	113 285,70 €

ANEXO B

RESUMO DE AUTOS

Freguesias				Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros (c/atualização kms)			Manter e reparar o mobiliário urbano			Manutenção de Feiras	Total 2026
	Área (m2)	Custo unitário	Custo anual	km	Valor Unitário	Custo Anual	Pop.	Valor Unitário	Custo Anual		
Ericeira	90 000,00	0,72 €	777 600,00 €	108,96	973,05 €	106 023,53 €	12 368	2,43 €	30 054,24 €		913 677,77 €
Malveira e São Miguel de Alcainça	31 790,92	0,72 €	274 673,55 €	71,50	973,05 €	69 573,08 €	9 637	2,43 €	23 417,91 €		367 664,53 €
Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés	28 081,82	0,72 €	242 626,92 €	129,55	973,05 €	126 058,63 €	10 836	2,43 €	26 331,48 €		395 017,03 €
Milharado	13 279,78	0,72 €	114 737,30 €	121,21	973,05 €	117 943,39 €	7 651	2,43 €	18 591,93 €		251 272,62 €
Santo Isidoro	14 313,10	0,72 €	123 665,18 €	116,42	973,05 €	113 285,70 €	4 403	2,43 €	10 699,29 €		247 650,17 €
Mafra	18 950,02	0,72 €	163 728,17 €	139,98	973,05 €	136 207,54 €	20 792	2,43 €	50 524,56 €	16 206,00 €	366 666,27 €
Igreja Nova e Cheleiros	13 969,48	0,72 €	120 696,31 €	127,45	973,05 €	124 015,22 €	4 684	2,43 €	11 382,12 €		256 093,65 €
Encarnação	13 599,29	0,72 €	117 497,87 €	116,20	973,05 €	113 068,41 €	4 900	2,43 €	11 907,00 €		242 473,28 €
Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	16 425,28	0,72 €	141 914,42 €	103,67	973,05 €	100 879,83 €	3 978	2,43 €	9 666,54 €		252 460,79 €
Azueira e Sobral da Abelheira	11 444,52	0,72 €	98 880,65 €	113,93	973,05 €	110 859,59 €	4 434	2,43 €	10 774,62 €		220 514,86 €
Carvoeira	12 236,96	0,72 €	105 727,33 €	57,19	973,05 €	55 648,73 €	2 840	2,43 €	6 901,20 €		168 277,26 €
Total	**264 091,17**	0,72 €	**2 281 747,71 €**	**1 206,07**	973,05 €	**1 173 563,64 €**	**86 523**	2,43 €	**210 250,89 €**	**16 206,00 €**	**3 681 768,24 €**

Entrada/2026/2+823

De: secretaria@ufasa.pt
Enviado: 23 de junho de 2026 15:25
Para: CM Mafra | Departamento de Administração Geral
Cc: presidente@ufasa.pt
Assunto: (897/2026) AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - U.F. AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA
Anexos: Proposta 1.pdf; Ata Minuta AF.pdf; 897-2026_0.msg

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

563/2026

Exmo. Senhor Presidente

A pedido da Senhora Presidente, envio as deliberações tomadas em reunião de Executivo e Assembleia de Freguesia, com a aceitação do Auto de Transferência de Recursos para a União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira.

Com os melhores cumprimentos.

Vera Lúcia Pereira
Assistente Técnica
Sede UFASA

União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Largo do Jardim, 10 - Livramento
2665-015 AZUEIRA
Telef: 261 961 529 (Chamada para a rede fixa nacional)
Telem: 938 309 320 (Chamada para a rede móvel nacional)

De: CM Mafra | Departamento de Administração Geral <DAG@cm-mafra.pt>
Enviada: 12 de junho de 2026 13:50
Para: Secretaria Ufasa <secretaria@ufasa.pt>
Assunto: AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - U.F. AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA

Exma. Senhora

Presidente da União das Freguesias da Azueira e Sobral da Abelheira

ANEXO XLII

Inês Inácio,

Relativamente ao assunto acima referido informa-se V. Exa. que, **em reunião de Câmara Municipal, realizada na presente data, foi deliberado, por unanimidade dos presentes,** nos termos conjugados do n.º 2 e 4 do artigo 5.º e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, **aprovar a transferência de recursos financeiros para a União das Freguesias da Azueira e Sobral da Abelheira, em conformidade com a minuta de Auto de Transferência de Recursos Financeiros e respetivos anexos, que se juntam e dão por integralmente reproduzidos**.

Mais deliberou o órgão executivo, propor à luz do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, **que a União das Freguesias da Azueira e Sobral da Abelheira seja notificada** – o que se promove através da presente notificação –, **para que se pronuncie sobre a proposta de acordo de transferência de recursos financeiros para a Freguesia, em conformidade com a mencionada minuta de Auto de Transferência de Recursos** e, concordando com a mesma, o Auto possa ser celebrado, após aprovação do órgão deliberativo do Município e do órgão deliberativo da Freguesia, sob proposta do órgão executivo da mesma Freguesia.

Deliberou, ainda, o mesmo órgão, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, **propor à Assembleia Municipal que aprove a proposta de transferência de recursos financeiros para a União das Freguesias da Azueira e Sobral da Abelheira**, em conformidade com a aludida minuta de Auto de Transferência de Recursos, e respetivos anexos, **ficando esta deliberação condicionada, se então aplicável**, nos termos do n.º 1 do artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo, **à necessária aprovação do órgão deliberativo da respetiva Freguesia, sob proposta do órgão executivo**.

Face ao exposto, **solicita-se a V. Exa. que as deliberações que forem tomadas pela Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia, sobre o assunto em apreço, sejam tempestivamente remetidas, por esta via, a esta Câmara Municipal.**

Com os melhores cumprimentos,

Despacho n.º 1/2026-PCM, de 07 de janeiro, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal)

Bernardete Sabina

Diretora do Departamento de Administração Geral

Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município, 2644-001 Mafra

Telef.: 261 810 168

e-mail: geral@cm-mafra.pt

Site: www.cm-mafra.pt

FM

This email was scanned by Bitdefender

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA

PROPOSTA 01/2026

Considerando a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Mafra em 12 de junho, relativa à transferência de recursos para a União das Freguesias;

Considerando que a referida proposta foi aprovada em Reunião do Executivo, realizada em 15 de junho de 2026;

Propomos que a Assembleia de Freguesia delibere aceitar o **Auto de Transferência de Recursos**, nos termos constantes da documentação remetida pela Câmara Municipal, autorizando a sua formalização e a prática dos atos necessários à sua execução.

Azueira, 16 de junho de 2026.

O Executivo,

MINUTA

Ata em minuta da sessão realizada a 22 de junho de 2026

Nos termos do disposto no nº 3, do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes na sessão ordinária realizada aos vinte e dois dias de junho de dois mil e vinte seis, aprovar, através da presente minuta, os pontos indicados na respetiva ordem de trabalhos da Convocatória, como a seguir se faz constar: -------

PONTO TRÊS – Período da Ordem do Dia

Apreciação e Votação da 2ª Revisão Orçamental;

Após apreciação e discussão da alínea em causa, procedeu-se à votação tendo o resultado que infra se apresenta: ----------

Votação: nove votos a favor (PPD/PSD; PS; INDEPENDENTE); zero votos contra; zero abstenções.

PONTO QUATRO – Período da Ordem do Dia

Apreciação e Votação do auto de Transferência de Recursos do Município de Mafra para a União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira;

Após apreciação e discussão da alínea em causa, procedeu-se à votação tendo o resultado que infra se apresenta: ----------

Votação: nove votos a favor (PPD/PSD; PS; INDEPENDENTE); zero votos contra; zero abstenções.

PONTO CINCO – Período da Ordem do Dia

Apreciação e Votação da aceitação do Protocolo entre a União das Freguesias e a ANAFRE para apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores.

Após apreciação e discussão da alínea em causa, procedeu-se à votação tendo o resultado que infra se apresenta: ----------

Votação: nove votos a favor (PPD/PSD; PS; INDEPENDENTE); zero votos contra; zero abstenções.

Aprovado em Assembleia de Freguesia, aos vinte e dois dias de junho de dois mil e vinte seis

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

A SECRETÁRIA

Joana Faustino

Fátima Mata

De: Secretaria Ufasa <secretaria@ufasa.pt>
Enviado: 23 de junho de 2026 15:25
Para: filtro expediente
Assunto: AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - U.F. AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA
Anexos: União de Freguesias da Azueira e Sobral da Abelheira.pdf

De: CM Mafra | Departamento de Administração Geral <DAG@cm-mafra.pt>
Enviada: 12 de junho de 2026 13:50
Para: Secretaria Ufasa <secretaria@ufasa.pt>
Assunto: AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - U.F. AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA

Exma. Senhora
Presidente da União das Freguesias da Azueira e Sobral da Abelheira
Inês Inácio,

Relativamente ao assunto acima referido informa-se V. Exa. que, **em reunião de Câmara Municipal, realizada na presente data, foi deliberado, por unanimidade dos presentes,** nos termos conjugados do n.º 2 e 4 do artigo 5.º e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, **aprovar a transferência de recursos financeiros para a União das Freguesias da Azueira e Sobral da Abelheira, em conformidade com a minuta de Auto de Transferência de Recursos Financeiros e respetivos anexos, que se juntam e dão por integralmente reproduzidos**.

Mais deliberou o órgão executivo, propor à luz do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, **que a União das Freguesias da Azueira e Sobral da Abelheira seja notificada** – o que se promove através da presente notificação –, **para que se pronuncie sobre a proposta de acordo de transferência de recursos financeiros para a Freguesia, em conformidade com a mencionada minuta de Auto de Transferência de Recursos** e, concordando com a mesma, o Auto possa ser celebrado, após aprovação do órgão deliberativo do Município e do órgão deliberativo da Freguesia, sob proposta do órgão executivo da mesma Freguesia.

Deliberou, ainda, o mesmo órgão, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, **propor à Assembleia Municipal que aprove a proposta de**

transferência de recursos financeiros para a União das Freguesias da Azueira e Sobral da Abelheira, em conformidade com a aludida minuta de Auto de Transferência de Recursos, e respetivos anexos, **ficando esta deliberação condicionada, se então aplicável**, nos termos do n.º 1 do artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo, **à necessária aprovação do órgão deliberativo da respetiva Freguesia, sob proposta do órgão executivo**.

Face ao exposto, **solicita-se a V. Exa. que as deliberações que forem tomadas pela Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia, sobre o assunto em apreço, sejam tempestivamente remetidas, por esta via, a esta Câmara Municipal.**

Com os melhores cumprimentos,

Despacho n.º 1/2026-PCM, de 07 de janeiro, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal)

Bernardete Sabina
Diretora do Departamento de Administração Geral
Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 168
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt

FM

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

REUNIÃO DE 2026/06/12

ASSUNTO: 1.3. Autos de Transferência de Recursos. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, o Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Mafra e a União das Freguesias da Azueira e Sobral da Abelheira, devidamente instruído com os Anexos a que o mesmo se refere. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, nos termos conjugados do n.º 2 e 4 do artigo 5.º e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, aprovar a transferência de recursos financeiros para a União das Freguesias da Azueira e Sobral da Abelheira, em conformidade com a minuta de Auto de Transferência de Recursos Financeiros e respetivos anexos. ----------

--- Mais deliberou, propor à luz do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, que a União das Freguesias da Azueira e Sobral da Abelheira seja notificada para que se pronuncie sobre a proposta de acordo de transferência de recursos financeiros para a União das Freguesias, em conformidade com a mencionada minuta de Auto de Transferência de Recursos e, concordando com a mesma, o Auto possa ser celebrado nos termos ora propostos, após aprovação do órgão deliberativo do Município e do órgão deliberativo da União das Freguesias da Azueira e Sobral da Abelheira, após submissão do órgão executivo da União das Freguesias. ----------

--- Deliberou, ainda, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo

ASSINATURAS:

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

REUNIÃO DE 2026/06/12

ASSUNTO: 1.3. Autos de Transferência de Recursos. ----------

DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO): 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, propor à Assembleia Municipal que aprove a proposta de transferência de recursos financeiros para a União das Freguesias da Azueira e Sobral da Abelheira, em conformidade com a aludida minuta de Auto de Transferência de Recursos, e respetivos anexos, juntos à minuta de Auto, ficando esta deliberação condicionada, se aplicável, à necessária aprovação do órgão executivo e deliberativo da respetiva União das Freguesias nos termos do n.º 1 do artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/ ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: Dos vereadores presentes e do Sr. Presidente.-

Votos contra: —

Abstenções: —

Declarações de voto: —

ASSINATURAS:

UNIÃO DE FREGUESIAS

DA

AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Entre,

MUNÍCIPIO DE MAFRA, pessoa coletiva pública n.º 502177080, com sede na Praça do Município, 2640-516, Mafra, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal de Mafra, neste ato representado pelo seu Presidente de Câmara **HUGO MANUEL MOREIRA LUIS**, no uso da competência que lhe está legalmente conferida pelas alíneas a), b), e c) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designada por **PRIMEIRO OUTORGANTE OU MUNÍCIPIO**:

E

Freguesia _____, pessoa coletiva pública n.º _____, com sede na _____, no concelho de Mafra, através do seu órgão executivo **Junta de Freguesia/ União das Freguesias**, neste ato representada pelo/a Presidente _____, no uso da competência que lhe está legalmente conferida pelas alíneas a), f), e) do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designada por **SEGUNDA OUTORGANTE OU FREGUESIA**,

Considerando que:

A. A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;

B. A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais reforça o movimento de descentralização de competências entre os diversos níveis da organização da Administração

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

Pública Portuguesa, em especial no que tange à relação entre os Municípios e as Freguesias;

C. A transferência de atribuições e competências rege-se pelos seguintes princípios e garantias, previstos no artigo 2.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto:

a. A transferência efetua-se para a autarquia local ou entidade intermunicipal que, de acordo com a sua natureza, se mostre mais adequada ao exercício da competência em causa;

b. A preservação da autonomia administrativa, financeira, patrimonial, e organizativa das autarquias locais;

c. A garantia de qualidade no acesso aos serviços públicos;

d. A coesão territorial e a garantia da universalidade e da igualdade de oportunidades no acesso ao serviço público;

e. A eficiência e eficácia da gestão pública;

f. A garantia da transferência para as autarquias locais dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais adequados, considerando os atualmente aplicados nos serviços e competências descentralizados;

g. A estabilidade de financiamento no exercício das atribuições cometidas.

D. O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, concretiza a transferência de competências dos Municípios para os órgãos das Freguesias, no âmbito do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e estabelece o reforço de várias competências das Freguesias em domínios integrados na esfera jurídica dos Municípios;

E. Por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, de _____, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019,

de 30 de abril, na sua redação atual, e por se entender revestirem um caráter estruturante e serem de interesse geral e comum, o Município de Mafra mantém, no novo mandato autárquico de 2025-2029, no seu âmbito de intervenção, as competências para a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, autorizar a realização de acampamentos ocasionais, autorizar a realização de fogueiras, queimadas, lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, autorizar a atividade de exploração de máquinas de diversão, autorizar a colocação de recintos improvisados, autorizar a realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição, a utilização e ocupação da via pública, a afixação de publicidade de natureza comercial, assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, que sejam propriedade do Município, e gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros que também já não eram objeto dos extintos Acordos de Execução celebrados com as Freguesias;

F. Por conseguinte, nos termos da mesma deliberação da Assembleia Municipal, determina-se que o procedimento de transferência prossiga, no novo mandato, tendo apenas por base as competências para gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, em moldes similares e com respeito aos espaços em que tal já era assegurado, nos termos dos já referidos Acordos de Execução, e reparar o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão, e gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados;

G. A transferência de competências dos Municípios para as Freguesias são diferenciadas em função da natureza e dimensão das Freguesias, considerando a sua população e capacidade de execução, de modo a que, em

regra, todas as Freguesias do Município beneficiem das mesmas competências e, em termos proporcionais, de recursos equivalentes;

H. Os recursos financeiros afetos à transferência de competências para as Freguesias são calculados para o período de 1 (um) ano e constam do mapa discriminativo que se encontra em anexo ao Auto de Transferência de Recursos, mantendo-se para os anos subsequentes exceto se existir deliberação em contrário;

I. Procede-se, em 2026, à atualização, em 9,47% do montante dos recursos financeiros a transferir para cada uma das Freguesias do Concelho, tendo por referência os valores constantes no mapa discriminativo anexo ao Auto de Transferência de Recursos,

É de boa-fé e de livre vontade celebrado o presente **Auto de Transferência de Recursos para o Exercício de Competências**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, que as partes se comprometem a cumprir e a fazer cumprir, e que se rege pelas cláusulas seguintes, e restante legislação aplicável:

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto

1. O presente auto tem por objeto os termos da transferência de recursos para o exercício das competências previstas nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, nas seguintes áreas:

a. Gerir e assegurar a **manutenção de espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros**;

b. **Manter e reparar o mobiliário urbano** instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão, e

c. Gerir e assegurar a **manutenção corrente de feiras e mercados**;

2. As competências identificadas no n.º 1 da presente cláusula deverão ser devidamente executadas com respeito ao **ANEXO A** (**Âmbito de Aplicação Territorial**) ao presente Auto de transferência, que faz parte integrante do presente Auto de Transferência.

CLÁUSULA SEGUNDA

Âmbito material

O exercício de cada competência transferida manifesta-se na prática de todos os atos de expressão administrativa necessários à prossecução das atribuições e dos concretos interesses públicos a que a segunda outorgante está adstrita.

CLÁUSULA TERCEIRA

Regulamentos Municipais

1. Os regulamentos municipais em vigor são aplicáveis e feitos respeitar pelos outorgantes independentemente de qual deles exerce a competência que lhes está associada.
2. No exercício do poder regulamentar, os órgãos do Município de Mafra, podem, mediante prévia consulta ao órgão executivo da segunda outorgante, alterar ou revogar o regulamento municipal aplicável no território de todo o concelho que esteja associado ao exercício de competência inserida no objeto do presente Auto de Transferência.

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

3. Sem embargo do poder regulamentar próprio, os órgãos da segunda outorgante não podem dispor de modo diverso ou contraditório com o disposto nos regulamentos municipais.
4. Em caso de dúvida, os outorgantes convencionam e aceitam o primado dos regulamentos municipais.

CLÁUSULA QUARTA

Domínio Municipal

Nenhum bem do domínio municipal, público ou privado, é transmitido, alterado ou onerado com o exercício das competências que são objeto do presente Auto de transferência.

CLÁUSULA QUINTA

Princípios

A negociação, celebração, execução e cessação do presente Auto de transferência obedece aos princípios da igualdade e da não discriminação, da subsidiariedade, da prossecução do interesse público, da continuidade da prestação do serviço público, da necessidade e suficiência de recursos e da boa administração pública, conforme estatuído pelo artigo 121.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

CLÁUSULA SEXTA

Formalidades legais prévias

Os recursos financeiros para o exercício das competências transferidas foram aprovados por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, em _____, e por deliberação da Assembleia de Freguesia da _____, em _____, sob proposta dos respetivos órgãos executivos, em conformidade com o disposto

nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

CAPÍTULO II

Transferência de Recursos

CLÁUSULA SÉTIMA

Recursos Financeiros

Os recursos financeiros destinados à execução do presente auto são disponibilizados em conformidade com o respetivo mapa financeiro que constitui o **ANEXO B** e que faz parte integrante do presente Auto de Transferência.

CLÁUSULA OITAVA

Transferência de meios financeiros

1. Os recursos financeiros afetos às transferências de recursos para as freguesias são calculados tendo por base diversos critérios, designadamente a caracterização geográfica, demográfica, económica e social de todas as freguesias do concelho.
2. Os recursos financeiros são calculados para o período de 1 (um) ano e comunicados, com um mapa discriminativo dos recursos financeiros a transferir para cada freguesia para o período respetivo pelo município, à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) até 30 de junho do ano anterior ao do início do exercício da competência pela freguesia, para efeitos de inscrição no Orçamento do Estado do ano seguinte, e são transferidos em regime duodecimal.

3. Os recursos financeiros serão atualizados anualmente, de forma automática, tendo como base a média aritmética simples entre a taxa de inflação e o valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida, para o respetivo ano.
4. Os recursos mantêm-se para os anos subsequentes, nos termos dos números anteriores, caso não exista deliberação em contrário de algum dos órgãos deliberativos.

CLÁUSULA NONA

Afetação de meios financeiros

1. A transferência ou crédito de verbas não está dependente da apresentação de documento comprovativo da despesa, mas está sujeito à comprovação do seu bom uso, pelos meios adequados.
2. A segunda outorgante apenas pode dar às verbas transferidas a finalidade a que se destinam no exercício de cada competência transferida, não podendo aplicar recursos financeiros ao exercício de competência ou atividade a que se não destinam.

CLÁUSULA DÉCIMA

Revisão

Os recursos financeiros podem ser alterados por acordo entre o município e a freguesia, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o procedimento previsto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

Capítulo III

Obrigações perante terceiros

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Responsabilidade extracontratual

A segunda outorgante considera-se responsável perante o Município de Mafra pela boa execução de cada uma das competências que lhe são cometidas por via do presente Auto de Transferência e confere ao primeiro outorgante o direito de regresso pela prática ou omissão de atos no exercício das competências transferidas que confiram obrigação de indemnizar terceiros.

CAPÍTULO IV

Acompanhamento e monitorização do Auto de transferência de recursos

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Relatórios, acompanhamento e comunicação entre as partes outorgantes

1. O Segundo Outorgante deverá disponibilizar ao Primeiro Outorgante relatórios semestrais no âmbito dos quais são desenvolvidos os termos da execução e aplicação dos recursos transferidos de forma justificada.
2. A Segunda Outorgante deverá entregar os relatórios a que se refere no número anterior, até ao dia 15 de julho do próprio ano (1.º semestre) e dia 15 de janeiro do ano seguinte, respetivamente.
3. Até ao dia 31 de março de cada ano será elaborado, pelo Primeiro Outorgante, um relatório global de análise e avaliação da execução do desempenho de competências, relativo ao ano anterior, com base na informação prestada pelas Freguesias conforme exposto no n.º 1 da presente cláusula, a qual deverá ser verificada no local sempre que possível.
4. Sem embargo do disposto nos números anteriores, o Primeiro Outorgante

poderá solicitar e a segunda outorgante deverá prestar, sem demora injustificada, qualquer informação que lhe seja pedida sobre atos praticados no exercício das competências transferidas, nomeadamente para efeitos de aferição da execução das referidas competências e para a eventual atualização dos recursos a transferir para a segunda outorgante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Supervisão

1. As partes outorgantes concertam entre si a supervisão da execução dos contratos de prestação de serviços em que a segunda outorgante venha a ser parte, conexas com o presente Auto, no que diz respeitem a matérias de exigência técnica para as quais a segunda outorgante não dispõe de conhecimento ou capacidade técnica.
2. As partes outorgantes concertam igualmente entre si sobre matérias de exigência técnica para as quais a segunda outorgante ainda não dispõe de conhecimento ou capacidade técnica quando a opção para o exercício da competência seja a administração direta.
3. O Município de Mafra pode determinar a suspensão de qualquer operação associada à execução da competência transferida que importe risco de lesão ou lesão em curso no equipamento, em bens alheios ou possa afetar a segurança de pessoas.

CAPÍTULO V

Disposições Finais

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Disposições legais aplicáveis

1. Na execução do presente Auto de transferência observar-se-á:

   a. O respetivo clausulado e o estabelecido em todos os anexos que dele fazem parte integrante;

b. A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, na sua redação atual;

c. O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual;

d. A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

2. Subsidiariamente, observar-se-ão ainda:

a. O Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, em especial a sua parte III, com as devidas adaptações;

b. O Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Força dos anexos

1. O presente Auto de Transferência integra os seguintes anexos que dele fazem parte integrante, para efeitos de fixar o alcance e a estipulação de deveres e obrigações das partes:
   - **Anexo A - Âmbito De Aplicação Territorial**
     - **Anexo I - Espaços Verdes**
     - **Anexo II - Vias e Espaços Públicos**
   - **Anexo B - Recursos Financeiros**

2. Os anexos são atualizados nos termos previstos no clausulado que antecede, em particular quando haja supressão que deva reduzir o âmbito de aplicação material da competência ou afetação de novo equipamento, espaço público ou elemento que deva ampliar o âmbito de aplicação material da competência.
3. Os anexos, embora fazendo parte integrante do presente Auto para efeitos de fixação do alcance e da extensão da estipulação de deveres e obrigações, podem ainda ser atualizados, completados e adaptados à realidade da autarquia, na vigência do Auto, sem que essa modificação

possa contrariar ou derrogar o estipulado no Auto ou o conteúdo essencial de cada competência transferida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Reversão das competências

1. Pode ocorrer a reversão das novas competências transferidas para as freguesias por acordo entre as partes, nos termos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.
2. A reversão das competências produz efeitos em data a acordar entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Aditamentos e adaptação

1. Durante a vigência, ao presente Auto de transferência podem ser celebrados um ou mais aditamentos, que ambas as partes consideram relevantes para a boa administração e prestação do serviço público com a finalidade de aprofundar a transferência de competências ou de adaptar ou ajustar os termos do presente Auto.
2. Os aditamentos a celebrar terão sempre em consideração as conclusões extraídas nos relatórios elaborados nos termos da cláusula décima segunda.
3. O aditamento ao presente Auto de transferência pode ainda resultar da ocorrência de circunstâncias anormais e imprevisíveis que pela sua dimensão e impacto alteram o fundamento da decisão que subjaz ao Auto e afetam o equilíbrio na sua boa execução.
4. A negociação e celebração do aditamento obedece ao mesmo formalismo legal fixado e seguido para o Auto de Transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Entrada em vigor

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

O presente Auto de Transferência entra em vigor a partir da data da sua celebração pelas partes, independentemente de publicação, deixando o Auto de Transferência aditado, anteriormente em vigor, de produzir os seus efeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Divulgação

O presente Auto de transferência do Município de Mafra para o Segundo Outorgante é público e sujeito à divulgação pelo menos no *site* institucional da internet mantido pelas partes outorgantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

Foro competente

Para a resolução de quaisquer litígios entre as Partes sobre a interpretação e execução do presente Auto de Transferência de Recursos é competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Mafra, _____(data)

O Presidente da Câmara Municipal de Mafra,

_____

(Hugo Moreira Luís)

O/A Presidente da Junta de Freguesia/ União das Freguesias _____,

_____

(_____)

ANEXO A – ÂMBITO DE APLICAÇÃO TERRITORIAL

ANEXO I
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA
LISTAGEM COM A IDENTIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES

Código	Espaço	Local	Área (m2)	Montante (€)
AZU001	Centro de Saúde	Rua das Figueiras Livramento	390,00	3 369,60 €
AZU002	Largo do Cocho	Rua do Cocho Livramento	250,00	2 160,00 €
AZU003	Zona contígua ao Largo do Jardim	Largo do Jardim Livramento	195,00	1 684,80 €
AZU004	Espaço Público junto a Igreja (Largo Nossa Senhora)	Largo Nossa Senhora do Livramento	476,00	4 112,64 €
AZU005	Espaço Público junto a Igreja (outro lado da rua Largo Nossa Senhora) Quinta do Campo	Largo Nossa Senhora do Livramento	1 800,00	15 552,00 €
AZU006	Canteiros c/ gravilha e Phormium (4)Urb. Casal do Graxa	Rua do Casal do Graxa, Livramento	400,43	3 459,72 €
AZU007	!EM OBRAS - Urb do Veado	Rua da Urbanização do Veado Livramento	772,62	6 675,44 €
AZU008	Rotunda Largo Brunette	Largo do Brunette Bandalhoeira	10,00	86,40 €
AZU009	Pequena rotunda	Largo do Fontanário Antas	3,00	25,92 €
AZU010	Espaço público contiguo a Capela	Largo de Santo António Aboboreira	200,00	1 728,00 €
AZU011	Espaço público junto a Capela outro lado da rua principal/parque merendas	Largo de Santo António Aboboreira	360,00	3 110,40 €
AZU012	Largo da Fonte	Rua da Fonte Azueira	75,00	648,00 €
AZU013	Espaço Verde Urbano contiguo ao Largo	Largo Nossa Senhora da Luz Azueira	94,00	812,16 €
AZU015	Espaço Verde Urbano contiguo ao arruamento	Rua Principal Caneira Nova junto ao n15	350,00	3 024,00 €
AZU016	!EM OBRAS - EV por executar / Urb. Tareco	Urbanização Nova do Tareco Tourinha	344,24	2 974,23 €
AZU017	Espaços Verdes Urbanos junto a prac. Do vale	Praceta do Vale Barras	2,00	17,28 €
AZU021	FRENTE SPORTING CLUBE LIVRAMENTO	Rua Principal Livramento	580,19	5 012,84 €
AZU022	Espaço contiguo a rua	Rua do Olival Livramento	6,00	51,84 €
AZU023	Peq. Largo com arvore	Travessa de São Pedro Azueira junto ao n12	19,00	164,16 €
AZU025	Espaço junto a Paragem e Espaço verde urbano junto ao n6	Praceta do Sol Livramento	332,51	2 872,89 €
AZU032	Parque Intergeracional da Tourinha (antiga Escola Pimária)	Estrada da Tourinha	1 111,81	9 606,04 €
AZU033	GNR / antiga Escola Primária	Livramento	260,00	2 246,40 €
SBA001	Alto do Moinho	Rua do Moinho S. Abelheira	2 356,00	20 355,84 €
SBA002	Largo da Bica	Praça da Republica S. Abelheira	180,00	1 555,20 €
SBA003	Jardim do Gaveto (x com rua principal)	Rua da Abelheira S. Abelheira junto ao n6	60,00	518,40 €

SBA004	Jardim da Junta de Freguesia/Largo Arieira	Travessa da Junta de Freguesia S. da Abelheira	30,00	259,20 €
SBA005	2 Espaços verdes urbanos junto ao n. 96 com mesa e cadeira de pirquenique	Rua da Boavista, S. Abelheira	100,00	864,00 €
SBA006	junto parque infantil	Rua do Chafariz Chanca	240,00	2 073,60 €
SBA007	Largo da Bomba Canteiros junto ao passeio contiguo a rua principal	Rua Principal Monte Gorgo Junto ao 42,6 e 40	150,00	1 296,00 €
SBA008	Gaveto da Capela Espaço verde urb concavo contiguo a rua da escola primária	Rua da Escola Primária Monte Gordo junto ao 4	20,00	172,80 €
SBA009	Fonte da Porta da Tapada	Rua Eng. D. Segismundo Saldanha Codeçal	10,00	86,40 €
SBA010	Espaço verde urb retangular junto a rua principal entre paragem e moradia n13	Rua Principal S. Abelheira junto ao n13 e ao 15	266,72	2 304,46 €
Total			**11 444,52**	**98 880,65 €**

ANEXO II
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA
LISTAGEM COM A IDENTIFICAÇÃO DAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

N.º	Designação	Localidade	Comprimento (km)	Montante (€)
1	Caminho Curro Vale	Aboboreira	0,32	311,35 €
2	Caminho da Portela	Aboboreira	1,09	1 063,24 €
3	Estrada da Aboboreira	Aboboreira	0,63	611,21 €
4	Estrada da Serra da Aboboreira	Aboboreira	0,33	323,09 €
5	Largo de Santo António	Aboboreira	0,17	164,95 €
6	Largo do Desvio	Aboboreira	0,02	15,01 €
7	Largo do Rato	Aboboreira	0,02	17,14 €
8	Rua Alto da Eira	Aboboreira	0,26	254,92 €
9	Rua da Bela Vista	Aboboreira	0,06	53,81 €
10	Rua da Escola	Aboboreira	0,05	46,04 €
11	Rua da Padaria	Aboboreira	0,31	297,29 €
12	Rua das Poças	Aboboreira	0,19	189,41 €
13	Rua do Chafariz Velho	Aboboreira	0,07	69,14 €
14	Rua do Norte	Aboboreira	0,05	47,15 €
15	Rua do Pinhal	Aboboreira	0,11	105,87 €
16	Rua do Soalheiro	Aboboreira	0,08	81,99 €
17	Rua do Vale Cruzeiro	Aboboreira	0,56	542,03 €
18	Rua Mãe de Água	Aboboreira	0,09	84,53 €
19	Rua Principal	Aboboreira	0,67	648,36 €
20	Travessa da Gaivota	Aboboreira	0,06	60,87 €
21	Travessa das Poças	Aboboreira	0,10	93,50 €
22	Travessa de Santo António	Aboboreira	0,03	30,82 €
23	Caminho do Casal da Cerca	Almeirinho Clemente	0,56	549,12 €

24	Estrada do Almeirinho Clemente	Almeirinho Clemente	0,89	863,83 €
25	Estrada do Casal da Cerca	Almeirinho Clemente	0,65	629,86 €
26	Rua do Caminho Velho	Almeirinho Clemente	0,21	200,26 €
27	Rua do Casal da Carrasqueira	Almeirinho Clemente	0,08	78,71 €
28	Caminho do Casal da Barrogueira	Antas	0,30	292,78 €
29	Caminho do Casal das Pedreiras	Antas	0,15	149,97 €
30	Caminho do Casal de Trás da Fonte	Antas	0,16	156,61 €
31	Estrada da Quinta Nova	Antas	0,95	926,73 €
32	Largo da Igreja	Antas	0,02	19,28 €
33	Largo do Fontanário	Antas	0,04	38,06 €
34	Largo do Lavadouro	Antas	0,03	26,92 €
35	Rua António Pedro	Antas	0,14	135,24 €
36	Rua das Pedreiras	Antas	0,27	263,97 €
37	Rua das Terras de Cima	Antas	0,28	271,86 €
38	Rua Francisco Miranda	Antas	0,09	88,66 €
39	Rua Principal	Antas	1,28	1 244,57 €
40	Travessa António Pedro	Antas	0,05	51,63 €
41	Travessa João Ribeiro	Antas	0,05	52,87 €
42	Caminho Alto de São Pedro	Azueira	0,25	239,21 €
43	Caminho dos Carvalhos	Azueira	0,58	560,46 €
44	Largo Nossa Senhora da Luz	Azueira	0,07	64,30 €
45	Rua da Azueira	Azueira	0,88	854,40 €
46	Rua da Calçada	Azueira	0,15	143,97 €
47	Rua da Fonte	Azueira	0,31	302,91 €
48	Rua das Flores	Azueira	0,15	150,47 €
49	Rua de São Pedro	Azueira	0,34	333,68 €

50	Rua do Casal Centieiro	Azueira	0,23	228,13 €
51	Rua do Casal Novo	Azueira	0,35	336,08 €
52	Rua Maria Teresa Carmezim	Azueira	0,15	144,97 €
53	Travessa de São Pedro	Azueira	0,70	683,14 €
54	Antiga Estrada Militar	Bandalhoeira	0,13	128,91 €
55	Calçada do Alto	Bandalhoeira	0,04	37,03 €
56	Caminho do Pinheiro	Bandalhoeira	0,11	111,30 €
57	Estrada do Monte Gordo	Bandalhoeira	1,14	1 106,36 €
58	Largo das Fogueiras	Bandalhoeira	0,08	77,66 €
59	Largo do Brunette	Bandalhoeira	0,07	71,20 €
60	Largo do Sol	Bandalhoeira	0,04	38,22 €
61	Rua António Maria	Bandalhoeira	0,21	207,90 €
62	Rua Circular	Bandalhoeira	0,31	305,17 €
63	Rua da Bela Vista	Bandalhoeira	0,08	79,95 €
64	Rua da Casa Queimada	Bandalhoeira	0,29	281,61 €
65	Rua da Cascalheira	Bandalhoeira	0,38	372,16 €
66	Rua da Ladeira da Quinta	Bandalhoeira	0,22	216,16 €
67	Rua das Oliveiras	Bandalhoeira	0,45	441,09 €
68	Rua Direita	Bandalhoeira	0,25	242,01 €
69	Rua do Eucalipto	Bandalhoeira	0,13	130,48 €
70	Rua do Moinho	Bandalhoeira	0,30	289,50 €
71	Rua dos Passarinhos	Bandalhoeira	0,02	23,61 €
72	Rua Estreita	Bandalhoeira	0,04	34,30 €
73	Beco da Parreirinha	Barras	0,01	12,90 €
74	Caminho da Louriceira	Barras	0,36	347,59 €
75	Caminho da Morgada	Barras	0,31	300,31 €

76	Caminho das Arroteias	Barras	0,34	333,78 €
77	Caminho das Várzeas	Barras	0,33	322,98 €
78	Caminho do Casal da Azinhaga	Barras	0,31	303,51 €
79	Casal da Louriceira	Barras	0,05	44,95 €
80	Casal de S. José	Barras	0,04	37,60 €
81	Estrada da Vermoeira	Barras	0,15	148,35 €
82	Estrada Nacional 8	Barras	0,80	778,25 €
83	Praceta do Vale	Barras	0,11	103,90 €
84	Rua da Escola	Barras	0,38	365,16 €
85	Rua da Varanda	Barras	0,05	47,20 €
86	Rua do Caminho Velho	Barras	0,13	123,82 €
87	Rua do Chafariz	Barras	0,09	85,49 €
88	Rua do Vale	Barras	0,38	368,53 €
89	Rua dos Plátanos	Barras	0,12	120,75 €
90	Rua Principal	Barras	0,21	206,72 €
91	Travessa da Varanda	Barras	0,02	20,37 €
92	Beco da Fonte	Caneira Nova	0,03	26,08 €
93	Caminho do Poço Novo	Caneira Nova	0,17	160,62 €
94	Caminho dos Moinhos	Caneira Nova	0,71	687,25 €
95	Estrada Antiga	Caneira Nova	0,12	113,38 €
96	Estrada da Ponte da Caneira	Caneira Nova	0,24	232,54 €
97	Estrada da Quinta do Castelo	Caneira Nova	0,78	756,02 €
98	Estrada Nacional 8	Caneira Nova	0,50	486,87 €
99	Largo da Escola	Caneira Nova	0,02	16,91 €
100	Rua da Calçada	Caneira Nova	0,10	100,30 €
101	Rua da Fonte	Caneira Nova	0,14	137,98 €

102	Rua do Bairro Novo	Caneira Nova	0,28	269,37 €
103	Rua dos Moinhos	Caneira Nova	0,37	357,93 €
104	Rua dos Olivais da Caneira	Caneira Nova	0,33	323,66 €
105	Rua Principal	Caneira Nova	0,81	791,22 €
106	Travessa da Escola	Caneira Nova	0,06	60,03 €
107	Travessa das Flores	Caneira Nova	0,07	71,70 €
108	Travessa do Bairro	Caneira Nova	0,02	22,41 €
109	Travessa do Chafariz	Caneira Nova	0,04	36,91 €
110	Beco do Caminho Velho	Caneira Velha	0,02	21,77 €
111	Beco do Sol	Caneira Velha	0,03	33,60 €
112	Caminho das Arroteias	Caneira Velha	0,11	107,32 €
113	Caminho Velho	Caneira Velha	0,16	159,19 €
114	Largo da Fonte	Caneira Velha	0,09	85,16 €
115	Rua da Calçada	Caneira Velha	0,10	93,58 €
116	Rua do Caminho Velho	Caneira Velha	0,05	45,93 €
117	Rua do Sol	Caneira Velha	0,08	81,57 €
118	Rua Principal	Caneira Velha	0,56	547,56 €
119	Travessa da Rua Principal	Caneira Velha	0,02	23,60 €
120	Estrada do Carrascal	Carrascal	0,44	432,01 €
121	Estrada Nacional 8	Carrascal	1,49	1 453,18 €
122	Estrada do Casal Penedo	Casal da Aroeira	0,11	109,52 €
123	Estrada Casal de Santo António	Casal da Arranhada	0,23	224,92 €
124	Estrada de Santa Cristina	Casal da Arranhada	0,28	268,46 €
125	Estrada Nacional 9-2	Casal da Barroca	1,72	1 674,72 €
126	Caminho do Casal da Cerca	Casal da Cerca	0,32	315,12 €
127	Estrada do Casal da Cerca	Casal da Cerca	0,45	436,26 €

128	Estrada Nacional 8	Casal da Luz	0,15	147,69 €
129	Rua do Casal da Luz	Casal da Luz	0,12	117,90 €
130	Caminho do Casal das Hortas	Casal da Roxa	0,19	186,12 €
131	Estrada do Almeirinho Clemente	Casal da Roxa	0,60	582,52 €
132	Caminho do Casal das Hortas	Casal das Hortas	0,62	607,96 €
133	Caminho das Casas Novas	Casal de Santa Cristina	0,57	554,63 €
134	Estrada de Santa Cristina	Casal de Santa Cristina	0,32	309,79 €
135	Rua da Capela de Santa Cristina	Casal de Santa Cristina	0,41	399,15 €
136	Estrada Casal de Santo António	Casal de Santo António	0,35	340,76 €
137	Caminho da Fama	Casal do Mosqueiro	0,20	191,34 €
138	Caminho da Várzea	Casal do Mosqueiro	0,07	63,96 €
139	Caminho Municipal	Casal do Mosqueiro	0,64	620,95 €
140	Rua do Mosqueiro de Cima	Casal do Mosqueiro	0,32	311,41 €
141	Estrada Romana	Casal do Pão Coito	0,54	525,40 €
142	Rua da Ponte de Pedra	Casal do Pão Coito	0,12	119,20 €
143	Rua do Casal Pão Coito	Casal do Pão Coito	0,14	131,41 €
144	Rua Principal	Casal do Pão Coito	0,26	251,50 €
145	Estrada do Casal do Vale	Casal do Vale	0,31	301,24 €
146	Estrada de Santa Cristina	Casal dos Coros	0,53	510,91 €
147	Estrada do Casal Penedo	Casal Penedo	0,21	208,11 €
148	Rua do Casal S. Pedro	Casal S. Pedro	0,19	181,83 €
149	Caminho das Casas Novas	Casas Novas	0,69	667,33 €
150	Estrada Nacional 9-2	Casas Novas	0,20	195,41 €
151	Beco da Portela	Chanca	0,06	58,73 €
152	Beco das Piçarras	Chanca	0,05	44,55 €
153	Beco do Eucalipto	Chanca	0,03	32,57 €

154	Beco dos Campos	Chanca	0,05	48,35 €
155	Caminho da Caruncha	Chanca	0,24	236,92 €
156	Caminho da Lambedeira	Chanca	0,76	737,66 €
157	Caminho do Cabeço Moiro	Chanca	0,20	195,31 €
158	Caminho do Campo de Futebol	Chanca	0,30	289,68 €
159	Caminho dos Salgueiros	Chanca	0,09	89,13 €
160	Estrada do Codeçal	Chanca	0,84	814,15 €
161	Estrada do Monte Gordo	Chanca	0,49	474,52 €
162	Estrada do Ribeiro das Boiças	Chanca	0,89	870,04 €
163	Largo do Fontanário	Chanca	0,08	73,98 €
164	Largo do Lavadouro	Chanca	0,11	108,05 €
165	Rua da Capela	Chanca	0,30	296,39 €
166	Rua da Escola	Chanca	0,31	300,50 €
167	Rua da Fonte	Chanca	0,08	82,41 €
168	Rua da Portela	Chanca	0,36	353,48 €
169	Rua das Piçarras	Chanca	0,22	209,23 €
170	Rua do Chafariz	Chanca	0,25	244,46 €
171	Rua do Depósito	Chanca	0,14	140,02 €
172	Rua dos Campos	Chanca	0,14	132,85 €
173	Travessa da Escola	Chanca	0,04	42,21 €
174	Travessa da Portela	Chanca	0,04	35,49 €
175	Travessa das Piçarras	Chanca	0,04	38,09 €
176	Travessa dos Castelares	Chanca	0,05	50,98 €
177	Beco da Capela	Codeçal	0,03	25,70 €
178	Calçada da Madeira	Codeçal	0,10	92,93 €
179	Caminho da Arreteia	Codeçal	0,14	135,24 €

180	Caminho da Fonte Jordana	Codeçal	0,23	227,13 €
181	Caminho do Jogo	Codeçal	0,18	177,95 €
182	Estrada do Rio Sobral	Codeçal	1,16	1 128,37 €
183	Largo do Veado	Codeçal	0,07	64,57 €
184	Rua da Azenha do Caroca	Codeçal	0,03	30,36 €
185	Rua da Capela	Codeçal	0,12	117,59 €
186	Rua da Poça	Codeçal	0,16	152,02 €
187	Rua das Eiras	Codeçal	0,38	371,54 €
188	Rua Eng. D. Segismundo Saldanha	Codeçal	0,44	427,51 €
189	Rua Principal	Codeçal	0,48	471,78 €
190	Travessa da Poça	Codeçal	0,02	21,12 €
191	Rua da Fonte do Cabo	Ericeira	0,36	352,74 €
192	Caminho da Fonte	Fórnea	0,19	184,80 €
193	Caminho da Fórnea	Fórnea	0,41	402,77 €
194	Caminho da Portela	Fórnea	0,70	679,95 €
195	Caminho Velho	Fórnea	0,48	464,64 €
196	Rua Principal	Fórnea	0,24	234,73 €
197	Sem Denominação	Fórnea	0,02	14,91 €
198	Sem Denominação	Fórnea	0,02	15,46 €
199	Beco do Verdadeiro	Livramento	0,12	121,23 €
200	Caminho da Asseiceira	Livramento	0,47	456,60 €
201	Caminho da Lomba Gorda	Livramento	0,14	132,57 €
202	Caminho da Nogueira	Livramento	0,19	183,07 €
203	Caminho da Zambujeira	Livramento	0,70	684,98 €
204	Caminho de Vale d' Água	Livramento	0,74	716,28 €
205	Caminho do Casal Fanqueiro	Livramento	0,49	478,65 €

206	Caminho do Casal Remendinho	Livramento	0,55	539,90 €
207	Caminho do Depósito de Água	Livramento	0,05	50,02 €
208	Caminho do Piçarro	Livramento	0,07	68,20 €
209	Caminho do Vale Grande	Livramento	0,27	262,85 €
210	Estrada Alto do Mosqueiro	Livramento	0,45	442,31 €
211	Estrada da Aboboreira	Livramento	0,36	346,37 €
212	Estrada da Freiria	Livramento	1,26	1 227,32 €
213	Estrada do Carrascal	Livramento	0,69	670,79 €
214	Estrada do Sobral	Livramento	0,71	693,30 €
215	Largo da Quinta do Campo	Livramento	0,11	104,61 €
216	Largo das Courelas	Livramento	0,03	33,64 €
217	Largo do Jardim	Livramento	0,13	130,81 €
218	Largo do Marco	Livramento	0,04	42,98 €
219	Largo dos Moinhos	Livramento	0,04	37,43 €
220	Largo Nossa Senhora do Livramento	Livramento	0,43	419,27 €
221	Praceta do Sol	Livramento	0,15	141,51 €
222	Rua Alto do Moinho	Livramento	0,17	166,23 €
223	Rua António Maria	Livramento	0,15	141,90 €
224	Rua da Boa Vista	Livramento	0,08	74,87 €
225	Rua da Cabine	Livramento	0,03	31,61 €
226	Rua da Farmácia	Livramento	0,69	669,87 €
227	Rua da Fonte	Livramento	0,12	120,22 €
228	Rua da Urbanização do Veado	Livramento	0,13	129,89 €
229	Rua da Zambujeira	Livramento	0,28	270,19 €
230	Rua das Courelas	Livramento	0,47	457,03 €
231	Rua das Figueiras	Livramento	0,19	189,45 €

232	Rua de São Pedro	Livramento	0,13	128,98 €
233	Rua do Campo da Bola	Livramento	0,17	163,22 €
234	Rua do Carvalhal	Livramento	0,23	227,36 €
235	Rua do Casal Centieiro	Livramento	0,32	315,60 €
236	Rua do Casal da Bela Vista	Livramento	0,15	146,89 €
237	Rua do Casal do Graxa	Livramento	0,19	187,46 €
238	Rua do Chafariz	Livramento	0,36	345,74 €
239	Rua do Cocho	Livramento	0,31	300,40 €
240	Rua do Infante	Livramento	0,22	210,43 €
241	Rua do Matadouro	Livramento	0,09	83,76 €
242	Rua do Olival	Livramento	0,47	459,71 €
243	Rua dos 5 Caminhos	Livramento	0,27	257,97 €
244	Rua Dr. Freitas Ribeiro	Livramento	0,71	690,16 €
245	Rua João Pedroso Carmezim	Livramento	0,11	109,68 €
246	Rua Principal	Livramento	0,62	599,49 €
247	Rua Prof. Quintela	Livramento	0,29	284,11 €
248	Travessa da Arranhada	Livramento	0,06	60,75 €
249	Travessa da Zambujeira	Livramento	0,13	127,25 €
250	Travessa do Matadouro	Livramento	0,04	43,51 €
251	Travessa do Mougueiro	Livramento	0,03	27,38 €
252	Travessa Fernando Tornixa	Livramento	0,06	54,98 €
253	Travessa João Marques de Oliveira	Livramento	0,06	54,75 €
254	Beco da Capela	Monte Gordo	0,06	55,01 €
255	Beco da Escola	Monte Gordo	0,04	35,29 €
256	Caminho da Bandalhoeira	Monte Gordo	0,62	607,82 €
257	Caminho da Escola	Monte Gordo	0,10	93,21 €

258	Caminho da Fonte Grande	Monte Gordo	0,15	144,55 €
259	Caminho da Margarida	Monte Gordo	0,29	280,25 €
260	Caminho do Cabecinho Branco	Monte Gordo	0,60	587,85 €
261	Caminho do Casal da Quinta Nova	Monte Gordo	0,08	80,36 €
262	Caminho do Casal do Malhado	Monte Gordo	0,74	721,55 €
263	Caminho do Gradil	Monte Gordo	0,74	724,29 €
264	Caminho do Óscar	Monte Gordo	0,43	419,58 €
265	Estrada da Chanca	Monte Gordo	0,37	360,55 €
266	Estrada Principal	Monte Gordo	0,66	643,74 €
267	Rua Casal Juncal	Monte Gordo	0,28	273,30 €
268	Rua da Escola Primária	Monte Gordo	0,44	426,65 €
269	Rua da Margarida	Monte Gordo	0,27	260,87 €
270	Rua do Pé da Serra	Monte Gordo	0,17	168,75 €
271	Rua Monte Gordo de Baixo	Monte Gordo	0,50	486,52 €
272	Rua Monte Gordo de Cima	Monte Gordo	0,11	103,48 €
273	Rua Outeiro Alto da Roupa	Monte Gordo	0,07	68,52 €
274	Rua Principal	Monte Gordo	1,27	1 234,12 €
275	Travessa da Escola	Monte Gordo	0,04	36,49 €
276	Travessa da Loja	Monte Gordo	0,08	78,33 €
277	Travessa do Outeiro da Roupa	Monte Gordo	0,06	56,21 €
278	Estrada Nacional 8	Quinta da Sardinheira	0,25	239,30 €
279	Rua da Ponte de Pedra	Quinta da Sardinheira	0,31	301,27 €
280	Caminho da Fonte	Sevilheira	0,04	43,77 €
281	Largo do Chafariz	Sevilheira	0,05	52,17 €
282	Rua do Moinho	Sevilheira	0,23	222,93 €
283	Rua Principal	Sevilheira	0,85	830,18 €

284	Beco da Arieira	Sobral da Abelheira	0,04	40,22 €
285	Beco da Atalaia	Sobral da Abelheira	0,12	116,50 €
286	Beco da Serrã	Sobral da Abelheira	0,03	33,56 €
287	Beco das Eiras	Sobral da Abelheira	0,03	29,37 €
288	Beco do Antão	Sobral da Abelheira	0,03	31,38 €
289	Beco do Moinho	Sobral da Abelheira	0,02	19,50 €
290	Beco do Sapateiro	Sobral da Abelheira	0,04	43,33 €
291	Calçada do Serafim	Sobral da Abelheira	0,07	67,91 €
292	Caminho Casal do Mota	Sobral da Abelheira	0,79	766,02 €
293	Caminho da Faceira	Sobral da Abelheira	0,49	477,61 €
294	Caminho da Romã	Sobral da Abelheira	1,48	1 436,49 €
295	Caminho da Serra dos Vieiros	Sobral da Abelheira	0,26	256,06 €
296	Caminho do Depósito de Água	Sobral da Abelheira	0,44	432,59 €
297	Caminho do Moinho do Pombeiro	Sobral da Abelheira	0,50	486,67 €
298	Caminho do Vale do Anjo	Sobral da Abelheira	1,02	990,17 €
299	Caminho Municipal 1166	Sobral da Abelheira	1,86	1 811,72 €
300	Estrada do Mota	Sobral da Abelheira	1,72	1 669,23 €
301	Estrada do Rio Sobral	Sobral da Abelheira	2,36	2 296,75 €
302	Estrada Municipal 551	Sobral da Abelheira	0,80	783,05 €
303	Largo da Arieira	Sobral da Abelheira	0,10	101,65 €
304	Largo da Fonte Nova	Sobral da Abelheira	0,07	64,12 €
305	Praça da República	Sobral da Abelheira	0,07	65,24 €
306	Rua Casal do Mocho	Sobral da Abelheira	0,27	258,68 €
307	Rua da Abelheira	Sobral da Abelheira	0,34	332,57 €
308	Rua da Água Férrea	Sobral da Abelheira	0,31	300,06 €
309	Rua da Atalaia	Sobral da Abelheira	0,35	344,49 €

310	Rua da Atalaia do Guião	Sobral da Abelheira	0,17	165,71 €
311	Rua da Bica	Sobral da Abelheira	0,12	112,62 €
312	Rua da Boavista	Sobral da Abelheira	0,31	297,26 €
313	Rua da Escola Primária	Sobral da Abelheira	0,39	375,30 €
314	Rua da Fonte da Canha	Sobral da Abelheira	0,16	159,44 €
315	Rua da Fonte Nova	Sobral da Abelheira	0,33	317,40 €
316	Rua da Igreja	Sobral da Abelheira	0,29	280,94 €
317	Rua da Serrã	Sobral da Abelheira	0,11	104,49 €
318	Rua das Eiras	Sobral da Abelheira	0,27	265,07 €
319	Rua do Antão	Sobral da Abelheira	0,12	119,15 €
320	Rua do Aranha	Sobral da Abelheira	0,08	77,69 €
321	Rua do Campo de Futebol	Sobral da Abelheira	0,78	758,79 €
322	Rua do Lavadouro	Sobral da Abelheira	0,25	246,59 €
323	Rua do Mercado	Sobral da Abelheira	0,07	64,76 €
324	Rua do Moinho	Sobral da Abelheira	0,33	324,86 €
325	Rua do Moinho do Pombeiro	Sobral da Abelheira	0,13	127,71 €
326	Rua do Mota	Sobral da Abelheira	0,35	338,96 €
327	Rua do Pinheiro	Sobral da Abelheira	0,07	71,52 €
328	Rua do Poço Novo	Sobral da Abelheira	0,27	264,23 €
329	Rua do Pombeiro	Sobral da Abelheira	0,27	260,51 €
330	Rua do Sapateiro	Sobral da Abelheira	0,12	121,07 €
331	Rua do Sol	Sobral da Abelheira	0,17	161,10 €
332	Rua dos Combatentes	Sobral da Abelheira	0,08	80,40 €
333	Rua Principal	Sobral da Abelheira	1,77	1 725,59 €
334	Travessa da Abelheira	Sobral da Abelheira	0,04	41,42 €
335	Travessa da Água Férrea	Sobral da Abelheira	0,03	25,47 €

336	Travessa da Bica	Sobral da Abelheira	0,03	30,80 €
337	Travessa da Escola	Sobral da Abelheira	0,05	46,23 €
338	Travessa da Junta de Freguesia	Sobral da Abelheira	0,03	31,34 €
339	Travessa do Jardim de Infância	Sobral da Abelheira	0,03	29,44 €
340	Travessa do Largo	Sobral da Abelheira	0,03	32,36 €
341	Travessa do Montenhoso	Sobral da Abelheira	0,09	88,07 €
342	Travessa do Poço Novo	Sobral da Abelheira	0,04	38,54 €
343	Travessa do Sapateiro	Sobral da Abelheira	0,05	44,39 €
344	Travessa do Serafim	Sobral da Abelheira	0,03	32,02 €
345	Travessa do Sol	Sobral da Abelheira	0,03	33,04 €
346	Travessa Escadinhas do Moinho	Sobral da Abelheira	0,06	54,79 €
347	Caminho do Casal das Hortas	Tourinha	0,19	183,13 €
348	Estrada da Tourinha	Tourinha	0,64	625,00 €
349	Estrada do Casal Penedo	Tourinha	0,38	369,87 €
350	Estrada Nacional 9-2	Tourinha	0,96	938,25 €
351	Praceta do Vale dos Reis	Tourinha	0,15	142,04 €
352	Rua Poço do Lugar	Tourinha	0,13	125,52 €
353	Rua Principal	Tourinha	0,28	276,49 €
354	Urbanização Nova do Tareco	Tourinha	0,16	157,72 €
355	Antiga Estrada Militar	Vermoeira	0,43	414,51 €
356	Caminho da Fórnea	Vermoeira	0,13	124,46 €
357	Caminho da Murnalha	Vermoeira	1,25	1 220,65 €
358	Caminho dos Peixes Sapos	Vermoeira	0,20	195,11 €
359	Estrada da Vermoeira	Vermoeira	0,75	733,46 €
360	Estrada das Gimbras	Vermoeira	1,07	1 041,44 €
361	Rua da Estrada Velha	Vermoeira	0,40	386,46 €

362	Rua do Casal do Olival	Vermoeira	0,12	118,18 €
363	Rua do Chafariz	Vermoeira	0,08	74,25 €
364	Rua do Outeiro	Vermoeira	0,25	243,90 €
365	Travessa dos Tanques	Vermoeira	0,04	38,83 €
366	Caminho Municipal 1167		2,45	2 383,95 €
367	Estrada Municipal 551		1,63	1 587,30 €
368	Estrada Nacional 8		0,59	575,45 €
Total			113,93	110 859,59 €

ANEXO B

RESUMO DE AUTOS

Freguesias				Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros (c/atualização kms)			Manter e reparar o mobiliário urbano			Manutenção de Feiras	Total 2026
	Área (m2)	Custo unitário	Custo anual	km	Valor Unitário	Custo Anual	Pop.	Valor Unitário	Custo Anual		
Ericeira	90 000,00	0,72 €	777 600,00 €	108,96	973,05 €	106 023,53 €	12 368	2,43 €	30 054,24 €		913 677,77 €
Malveira e São Miguel de Alcainça	31 790,92	0,72 €	274 673,55 €	71,50	973,05 €	69 573,08 €	9 637	2,43 €	23 417,91 €		367 664,53 €
Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés	28 081,82	0,72 €	242 626,92 €	129,55	973,05 €	126 058,63 €	10 836	2,43 €	26 331,48 €		395 017,03 €
Milharado	13 279,78	0,72 €	114 737,30 €	121,21	973,05 €	117 943,39 €	7 651	2,43 €	18 591,93 €		251 272,62 €
Santo Isidoro	14 313,10	0,72 €	123 665,18 €	116,42	973,05 €	113 285,70 €	4 403	2,43 €	10 699,29 €		247 650,17 €
Mafra	18 950,02	0,72 €	163 728,17 €	139,98	973,05 €	136 207,54 €	20 792	2,43 €	50 524,56 €	16 206,00 €	366 666,27 €
Igreja Nova e Cheleiros	13 969,48	0,72 €	120 696,31 €	127,45	973,05 €	124 015,22 €	4 684	2,43 €	11 382,12 €		256 093,65 €
Encarnação	13 599,29	0,72 €	117 497,87 €	116,20	973,05 €	113 068,41 €	4 900	2,43 €	11 907,00 €		242 473,28 €
Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	16 425,28	0,72 €	141 914,42 €	103,67	973,05 €	100 879,83 €	3 978	2,43 €	9 666,54 €		252 460,79 €
Azueira e Sobral da Abelheira	11 444,52	0,72 €	98 880,65 €	113,93	973,05 €	110 859,59 €	4 434	2,43 €	10 774,62 €		220 514,86 €
Carvoeira	12 236,96	0,72 €	105 727,33 €	57,19	973,05 €	55 648,73 €	2 840	2,43 €	6 901,20 €		168 277,26 €
Total	**264 091,17**	0,72 €	**2 281 747,71 €**	**1 206,07**	973,05 €	**1 173 563,64 €**	**86 523**	2,43 €	**210 250,89 €**	**16 206,00 €**	**3 681 768,24 €**

Entrada/2026/25421

Maria Castro

De:	Geral <geral@ebispogradilvfrosario.pt>
Enviado:	26 de junho de 2026 10:46
Para:	CM Mafra | Geral
Cc:	Armando Gonçalves
Assunto:	Auto de Transferência de Recursos
Anexos:	Certidão Assembleia de Freguesia de 25 de junho 2026.pdf

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmo. Senhor Presidente Hugo Luís,

O senhor Presidente desta União das Freguesias incumbe-me encaminhar Certidão da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de 25 de junho com a aprovação da Proposta do Auto de Transferência de Recursos.

Com os melhores cumprimentos,

Fátima Segura
UNIÃO DAS FREGUESIAS DA ENXARA DO BISPO, GRADIL NE VILA FRANCA DO ROSÁRIO

This email was scanned by Bitdefender

ANEXO XLIII

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário

********** CERTIDÃO **********

NUNO MANUEL JORGE MIRANDA, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, certifica que: ----------

---

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano Dois Mil e Vinte e Seis, pelas 21h, reuniu em **Sessão Ordinária** a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário na sua delegação, sita no Largo Adriano da Silva Figueiredo, nº 4 em Vila Franca do Rosário e que nos termos da alínea b), do nº1, artigo 9º e do nº2, do artigo 11, da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, a Assembleia de Freguesia **Aprovou por Unanimidade** a proposta abaixo indicada:----------

- Apreciação, Discussão e Votação da Proposta de Auto de Transferência de Recursos da Câmara Municipal de Mafra para a União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário para o Mandato de 2025-2029. ----------

Por ser verdade, passa-se a presente Certidão, constituindo a mesma, bem como o original do referido documento, anexo à ata da referida reunião e arquivada em pasta anexa ao livro de atas. ----------

Enxara do Bispo, 25 de junho de 2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

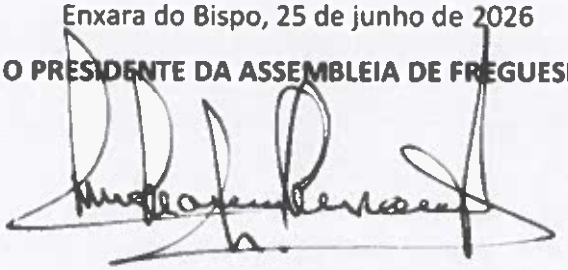

(Nuno Manuel Jorge Miranda)

Entrada/2026/28685

Maria Castro

De:	Uniao de Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário <geral@ebispogradilvfrosario.pt>
Enviado:	29 de junho de 2026 09:49
Para:	CM Mafra | Departamento de Administração Geral
Cc:	'Armando Gonçalves'
Assunto:	RE: Auto de Transferência de Recursos - Reiterar o pedido
Anexos:	Ata 14.PDF
CARD:	Entrada/2026/28685
REGISTERED:	-1

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Examos. Senhores,

Segue em anexo, a Ata com a deliberação do Executivo, referente ao Auto de transferência de Recursos – **Ponto 2.**

Com os melhores cumprimentos,

Fátima Segura
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ENXARA DO BISPO, GRADIL E VILA FRANCA DO ROSÁRIO

De: CM Mafra | Departamento de Administração Geral [mailto:DAG@cm-mafra.pt]
Enviada: 26 de junho de 2026 13:57
Para: JUNTA DE FREGUESIA DA ENCARNAÇÃO <geral@jfencarnacao.pt>; FREGUESIA DE MAFRA - JOSÉ ANTÓNIO DE OLIVEIRA DA COSTA - PPD/PSD <geral@jfmafra.pt>; FREGUESIA SANTO ISIDORO - HÉLDER LUÍS ALVES RAMOS - PPD/PSD <juntafsi@sapo.pt>; UNIÃO DE FREGUESIAS DE ENXARA DO BISPO, GRADIL E V.F.ROSÁRIO - ARMANDO MOTA MACHADO GONÇALVES - PPD/PSD <geral@ebispogradilvfrosario.pt>; FREGUESIA DA CARVOEIRA - JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BATISTA CALAPEZ - PPD/PSD <geral@jf-carvoeira.pt>; VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS <geral@uf-vpseg.pt>
Cc: Fátima Mata <fatimamata@cm-mafra.pt>; Beatriz Jacinto <BeatrizJacinto@cm-mafra.pt>
Assunto: Auto de Transferência de Recursos - Reiterar o pedido

Exmo. (a) Senhor (a)

Presidente da Freguesia/União das Freguesias

Na sequência do anteriormente solicitado, vimos reforçar a V.Ex.ª o pedido de envio do documento referente ao Auto de Transferência de Recursos aprovado pela Assembleia de Freguesia dessa União de Freguesias, bem como a ata ou deliberação do órgão executivo.

Com os melhores cumprimentos.

No uso de competência delegada,
(Despacho n.º 137/2026 – PCM, de 7 de janeiro)

Bernardete Sabina
Diretora do Departamento de Administração Geral,
Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 168
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt

MC

This email was scanned by Bitdefender

ATA Nº 14/2026

Ao décimo segundo dia de junho de dois mil e vinte e seis reuniu o executivo da União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, às vinte e uma horas, na Sede na Enxara do Bispo, estando presentes o presidente Armando Mota Machado Gonçalves, o secretário João Lima Pereira Gaito e a tesoureira Sara Isabel da Silva Matos, para reunião extraordinária do executivo, com a seguinte ordem de trabalhos:----------

Ponto Um: Apreciação e aprovação da Proposta 09, do Presidente:

Considerando que:----------

1. O prédio rústico com área aproximada de 1.100 m², localizado no lado esquerdo no início da localidade da Carapiteira (sentido Gradil → Carapiteira), confrontando com a Estrada Municipal n.º 1171 e com o artigo rústico 217, constitui um **baldio** pertencente à Junta de Freguesia da União das Freguesias da Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário;----------

2. Nos termos da lei, os baldios integrados no domínio privado das freguesias não podem ser alienados sem prévia deliberação favorável da Assembleia de Freguesia, nos termos do artigo 53.º, n.º 2, alínea d), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;----------

3. O terreno não se encontra atualmente inscrito na matriz predial rústica de forma atualizada, nem dispõe de título de propriedade formal a favor da Freguesia, sendo necessária uma **operação de legalização administrativa e cadastral** prévia à venda.-----

4. O relatório de avaliação junto aos autos (datado de 11 de dezembro de 2023) atribuiu ao imóvel o valor de **€ 1.650 (mil seiscentos e cinquenta euros)**, com base no método comparativo de mercado, considerando a localização, acessibilidades, morfologia (terreno plano com dois taludes), a existência de serventia que atravessa o prédio (desvalorizante), e a ausência de edificações ou infraestruturas;----------

5. O imóvel insere-se em **«Solo Rural – Espaço Agrícola de Produção»**, nos termos do PDM de Mafra (publicado a 13 de março de 2023), estando sujeito ao regime dos artigos 15.º a 17.º do respetivo regulamento, o que inviabiliza qualquer edificação para habitação (exige parcela mínima de 40.000 m²) e condiciona severamente os usos possíveis (apenas agrícolas, pecuários, florestais).----------

6. O terreno não dispõe de potencial agrícola produtivo significativo (florestação desordenada, serventia que o atravessa), e o seu reduzido dimensão inviabiliza qualquer aproveitamento económico direto por parte da Freguesia;----------

7. A manutenção do terreno na esfera pública não gera receita nem utilidade pública relevante, enquanto a sua alienação permitirá:----------

    - Regularizar a situação jurídica e cadastral;----------
    - Obter receita financeira (valor estimado de € 1.650,00);----------

8. A venda deverá respeitar os princípios da prossecução do interesse público, da transparência e da obtenção do justo valor de mercado, pelo que se propõe:----------

    - **Venda em procedimento de hasta pública ou consulta prévia a interessados**, com preço base no valor mínimo de € 1.650,00;----------

9. A legalização prévia da propriedade a favor da Freguesia é condição necessária à venda, devendo a Assembleia autorizar a Junta a praticar todos os atos necessários para esse efeito, incluindo a obtenção de caderneta predial, registo de aquisição oficiosa (se aplicável) ou declaração de titularidade nos termos do artigo 62.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.----------

Ponto Dois: Apreciação e aprovação do Auto de Transferência de Recursos, *revisto*, para o Mandato 2025-2029----------

Todos os pontos referidos foram aprovados por unanimidade.----------

Foi deliberado ainda remeter os documentos supracitados à apreciação da Assembleia de Freguesia.----------

Por mais nada ter sido tratado o Presidente da Junta de Freguesia, deu por encerrada a reunião às 22h00. Para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes.----------

O Presidente Armando Victor Machado Gonçalves

O Secretário José Pereira Gaio

A Tesoureira Ana Isabel da Silva Matos

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

REUNIÃO DE 2026/06/12

ASSUNTO: 1.3. Autos de Transferência de Recursos. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, o Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Mafra e a União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, devidamente instruído com os Anexos a que o mesmo se refere. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, nos termos conjugados do n.º 2 e 4 do artigo 5.º e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, aprovar a transferência de recursos financeiros para a União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, em conformidade com a minuta de Auto de Transferência de Recursos Financeiros e respetivos anexos. ----------

--- Mais deliberou, propor à luz do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, que a União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário seja notificada para que se pronuncie sobre a proposta de acordo de transferência de recursos financeiros para a União das Freguesias, em conformidade com a mencionada minuta de Auto de Transferência de Recursos e, concordando com a mesma, o Auto possa ser celebrado nos termos ora propostos, após aprovação do órgão deliberativo do Município e do órgão deliberativo da União das Freguesias de Enxara do Bispo,

ASSINATURAS:

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

REUNIÃO DE 2026/06/12

ASSUNTO: 1.3. Autos de Transferência de Recursos. ----------

DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO): Gradil e Vila Franca do Rosário, após submissão do órgão executivo da União das Freguesias. ----------

--- Deliberou, ainda, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, propor à Assembleia Municipal que aprove a proposta de transferência de recursos financeiros para a União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, em conformidade com a aludida minuta de Auto de Transferência de Recursos, e respetivos anexos, juntos à minuta de Auto, ficando esta deliberação condicionada, se aplicável, à necessária aprovação do órgão executivo e deliberativo da respetiva União das Freguesias nos termos do n.º 1 do artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/ ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: Dos Vereadores presentes e do Sr. Presidente.

Votos contra: —

Abstenções: —

Declarações de voto: —

ASSINATURAS:

UNIÃO DAS FREGUESIAS

DE

ENXARA DO BISPO, GRADIL E V.F. DO ROSÁRIO

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Entre,

MUNÍCIPIO DE MAFRA, pessoa coletiva pública n.º 502177080, com sede na Praça do Município, 2640-516, Mafra, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal de Mafra, neste ato representado pelo seu Presidente de Câmara **HUGO MANUEL MOREIRA LUIS**, no uso da competência que lhe está legalmente conferida pelas alíneas a), b), e c) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designada por **PRIMEIRO OUTORGANTE OU MUNÍCIPIO**:

E

Freguesia _____, pessoa coletiva pública n.º _____, com sede na _____, no concelho de Mafra, através do seu órgão executivo **Junta de Freguesia/ União das Freguesias**, neste ato representada pelo/a Presidente _____, no uso da competência que lhe está legalmente conferida pelas alíneas a), f), e) do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designada por **SEGUNDA OUTORGANTE OU FREGUESIA**,

Considerando que:

A. A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;

B. A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais reforça o movimento de descentralização de competências entre os diversos níveis da organização da Administração

Pública Portuguesa, em especial no que tange à relação entre os Municípios e as Freguesias;

C. A transferência de atribuições e competências rege-se pelos seguintes princípios e garantias, previstos no artigo 2.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto:

a. A transferência efetua-se para a autarquia local ou entidade intermunicipal que, de acordo com a sua natureza, se mostre mais adequada ao exercício da competência em causa;

b. A preservação da autonomia administrativa, financeira, patrimonial, e organizativa das autarquias locais;

c. A garantia de qualidade no acesso aos serviços públicos;

d. A coesão territorial e a garantia da universalidade e da igualdade de oportunidades no acesso ao serviço público;

e. A eficiência e eficácia da gestão pública;

f. A garantia da transferência para as autarquias locais dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais adequados, considerando os atualmente aplicados nos serviços e competências descentralizados;

g. A estabilidade de financiamento no exercício das atribuições cometidas.

D. O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, concretiza a transferência de competências dos Municípios para os órgãos das Freguesias, no âmbito do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e estabelece o reforço de várias competências das Freguesias em domínios integrados na esfera jurídica dos Municípios;

E. Por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, de _____, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019,

de 30 de abril, na sua redação atual, e por se entender revestirem um caráter estruturante e serem de interesse geral e comum, o Município de Mafra mantém, no novo mandato autárquico de 2025-2029, no seu âmbito de intervenção, as competências para a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, autorizar a realização de acampamentos ocasionais, autorizar a realização de fogueiras, queimadas, lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, autorizar a atividade de exploração de máquinas de diversão, autorizar a colocação de recintos improvisados, autorizar a realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição, a utilização e ocupação da via pública, a afixação de publicidade de natureza comercial, assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, que sejam propriedade do Município, e gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros que também já não eram objeto dos extintos Acordos de Execução celebrados com as Freguesias;

F. Por conseguinte, nos termos da mesma deliberação da Assembleia Municipal, determina-se que o procedimento de transferência prossiga, no novo mandato, tendo apenas por base as competências para gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, em moldes similares e com respeito aos espaços em que tal já era assegurado, nos termos dos já referidos Acordos de Execução, e reparar o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão, e gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados;

G. A transferência de competências dos Municípios para as Freguesias são diferenciadas em função da natureza e dimensão das Freguesias, considerando a sua população e capacidade de execução, de modo a que, em

regra, todas as Freguesias do Município beneficiem das mesmas competências e, em termos proporcionais, de recursos equivalentes;

H. Os recursos financeiros afetos à transferência de competências para as Freguesias são calculados para o período de 1 (um) ano e constam do mapa discriminativo que se encontra em anexo ao Auto de Transferência de Recursos, mantendo-se para os anos subsequentes exceto se existir deliberação em contrário;

I. Procede-se, em 2026, à atualização, em 9,47% do montante dos recursos financeiros a transferir para cada uma das Freguesias do Concelho, tendo por referência os valores constantes no mapa discriminativo anexo ao Auto de Transferência de Recursos,

É de boa-fé e de livre vontade celebrado o presente **Auto de Transferência de Recursos para o Exercício de Competências**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, que as partes se comprometem a cumprir e a fazer cumprir, e que se rege pelas cláusulas seguintes, e restante legislação aplicável:

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto

1. O presente auto tem por objeto os termos da transferência de recursos para o exercício das competências previstas nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, nas seguintes áreas:

a. Gerir e assegurar a **manutenção de espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros**;

b. **Manter e reparar o mobiliário urbano** instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão, e

c. Gerir e assegurar a **manutenção corrente de feiras e mercados**;

2. As competências identificadas no n.º 1 da presente cláusula deverão ser devidamente executadas com respeito ao **ANEXO A** (**Âmbito de Aplicação Territorial**) ao presente Auto de transferência, que faz parte integrante do presente Auto de Transferência.

CLÁUSULA SEGUNDA

Âmbito material

O exercício de cada competência transferida manifesta-se na prática de todos os atos de expressão administrativa necessários à prossecução das atribuições e dos concretos interesses públicos a que a segunda outorgante está adstrita.

CLÁUSULA TERCEIRA

Regulamentos Municipais

1. Os regulamentos municipais em vigor são aplicáveis e feitos respeitar pelos outorgantes independentemente de qual deles exerce a competência que lhes está associada.
2. No exercício do poder regulamentar, os órgãos do Município de Mafra, podem, mediante prévia consulta ao órgão executivo da segunda outorgante, alterar ou revogar o regulamento municipal aplicável no território de todo o concelho que esteja associado ao exercício de competência inserida no objeto do presente Auto de Transferência.

3. Sem embargo do poder regulamentar próprio, os órgãos da segunda outorgante não podem dispor de modo diverso ou contraditório com o disposto nos regulamentos municipais.
4. Em caso de dúvida, os outorgantes convencionam e aceitam o primado dos regulamentos municipais.

CLÁUSULA QUARTA

Domínio Municipal

Nenhum bem do domínio municipal, público ou privado, é transmitido, alterado ou onerado com o exercício das competências que são objeto do presente Auto de transferência.

CLÁUSULA QUINTA

Princípios

A negociação, celebração, execução e cessação do presente Auto de transferência obedece aos princípios da igualdade e da não discriminação, da subsidiariedade, da prossecução do interesse público, da continuidade da prestação do serviço público, da necessidade e suficiência de recursos e da boa administração pública, conforme estatuído pelo artigo 121.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

CLÁUSULA SEXTA

Formalidades legais prévias

Os recursos financeiros para o exercício das competências transferidas foram aprovados por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, em _____, e por deliberação da Assembleia de Freguesia da _____, em _____, sob proposta dos respetivos órgãos executivos, em conformidade com o disposto

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

CAPÍTULO II

Transferência de Recursos

CLÁUSULA SÉTIMA

Recursos Financeiros

Os recursos financeiros destinados à execução do presente auto são disponibilizados em conformidade com o respetivo mapa financeiro que constitui o **ANEXO B** e que faz parte integrante do presente Auto de Transferência.

CLÁUSULA OITAVA

Transferência de meios financeiros

1. Os recursos financeiros afetos às transferências de recursos para as freguesias são calculados tendo por base diversos critérios, designadamente a caracterização geográfica, demográfica, económica e social de todas as freguesias do concelho.
2. Os recursos financeiros são calculados para o período de 1 (um) ano e comunicados, com um mapa discriminativo dos recursos financeiros a transferir para cada freguesia para o período respetivo pelo município, à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) até 30 de junho do ano anterior ao do início do exercício da competência pela freguesia, para efeitos de inscrição no Orçamento do Estado do ano seguinte, e são transferidos em regime duodecimal.

3. Os recursos financeiros serão atualizados anualmente, de forma automática, tendo como base a média aritmética simples entre a taxa de inflação e o valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida, para o respetivo ano.
4. Os recursos mantêm-se para os anos subsequentes, nos termos dos números anteriores, caso não exista deliberação em contrário de algum dos órgãos deliberativos.

CLÁUSULA NONA

Afetação de meios financeiros

1. A transferência ou crédito de verbas não está dependente da apresentação de documento comprovativo da despesa, mas está sujeito à comprovação do seu bom uso, pelos meios adequados.
2. A segunda outorgante apenas pode dar às verbas transferidas a finalidade a que se destinam no exercício de cada competência transferida, não podendo aplicar recursos financeiros ao exercício de competência ou atividade a que se não destinam.

CLÁUSULA DÉCIMA

Revisão

Os recursos financeiros podem ser alterados por acordo entre o município e a freguesia, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o procedimento previsto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

Capítulo III

Obrigações perante terceiros

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Responsabilidade extracontratual

A segunda outorgante considera-se responsável perante o Município de Mafra pela boa execução de cada uma das competências que lhe são cometidas por via do presente Auto de Transferência e confere ao primeiro outorgante o direito de regresso pela prática ou omissão de atos no exercício das competências transferidas que confiram obrigação de indemnizar terceiros.

CAPÍTULO IV

Acompanhamento e monitorização do Auto de transferência de recursos

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Relatórios, acompanhamento e comunicação entre as partes outorgantes

1. O Segundo Outorgante deverá disponibilizar ao Primeiro Outorgante relatórios semestrais no âmbito dos quais são desenvolvidos os termos da execução e aplicação dos recursos transferidos de forma justificada.
2. A Segunda Outorgante deverá entregar os relatórios a que se refere no número anterior, até ao dia 15 de julho do próprio ano (1.º semestre) e dia 15 de janeiro do ano seguinte, respetivamente.
3. Até ao dia 31 de março de cada ano será elaborado, pelo Primeiro Outorgante, um relatório global de análise e avaliação da execução do desempenho de competências, relativo ao ano anterior, com base na informação prestada pelas Freguesias conforme exposto no n.º 1 da presente cláusula, a qual deverá ser verificada no local sempre que possível.
4. Sem embargo do disposto nos números anteriores, o Primeiro Outorgante

poderá solicitar e a segunda outorgante deverá prestar, sem demora injustificada, qualquer informação que lhe seja pedida sobre atos praticados no exercício das competências transferidas, nomeadamente para efeitos de aferição da execução das referidas competências e para a eventual atualização dos recursos a transferir para a segunda outorgante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Supervisão

1. As partes outorgantes concertam entre si a supervisão da execução dos contratos de prestação de serviços em que a segunda outorgante venha a ser parte, conexas com o presente Auto, no que diz respeitem a matérias de exigência técnica para as quais a segunda outorgante não dispõe de conhecimento ou capacidade técnica.
2. As partes outorgantes concertam igualmente entre si sobre matérias de exigência técnica para as quais a segunda outorgante ainda não dispõe de conhecimento ou capacidade técnica quando a opção para o exercício da competência seja a administração direta.
3. O Município de Mafra pode determinar a suspensão de qualquer operação associada à execução da competência transferida que importe risco de lesão ou lesão em curso no equipamento, em bens alheios ou possa afetar a segurança de pessoas.

CAPÍTULO V

Disposições Finais

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Disposições legais aplicáveis

1. Na execução do presente Auto de transferência observar-se-á:

   a. O respetivo clausulado e o estabelecido em todos os anexos que dele fazem parte integrante;

b. A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, na sua redação atual;

c. O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual;

d. A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

2. Subsidiariamente, observar-se-ão ainda:

a. O Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, em especial a sua parte III, com as devidas adaptações;

b. O Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Força dos anexos

1. O presente Auto de Transferência integra os seguintes anexos que dele fazem parte integrante, para efeitos de fixar o alcance e a estipulação de deveres e obrigações das partes:
   - **Anexo A - Âmbito De Aplicação Territorial**
     - **Anexo I - Espaços Verdes**
     - **Anexo II - Vias e Espaços Públicos**
   - **Anexo B - Recursos Financeiros**

2. Os anexos são atualizados nos termos previstos no clausulado que antecede, em particular quando haja supressão que deva reduzir o âmbito de aplicação material da competência ou afetação de novo equipamento, espaço público ou elemento que deva ampliar o âmbito de aplicação material da competência.
3. Os anexos, embora fazendo parte integrante do presente Auto para efeitos de fixação do alcance e da extensão da estipulação de deveres e obrigações, podem ainda ser atualizados, completados e adaptados à realidade da autarquia, na vigência do Auto, sem que essa modificação

possa contrariar ou derrogar o estipulado no Auto ou o conteúdo essencial de cada competência transferida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Reversão das competências

1. Pode ocorrer a reversão das novas competências transferidas para as freguesias por acordo entre as partes, nos termos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.
2. A reversão das competências produz efeitos em data a acordar entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Aditamentos e adaptação

1. Durante a vigência, ao presente Auto de transferência podem ser celebrados um ou mais aditamentos, que ambas as partes consideram relevantes para a boa administração e prestação do serviço público com a finalidade de aprofundar a transferência de competências ou de adaptar ou ajustar os termos do presente Auto.
2. Os aditamentos a celebrar terão sempre em consideração as conclusões extraídas nos relatórios elaborados nos termos da cláusula décima segunda.
3. O aditamento ao presente Auto de transferência pode ainda resultar da ocorrência de circunstâncias anormais e imprevisíveis que pela sua dimensão e impacto alteram o fundamento da decisão que subjaz ao Auto e afetam o equilíbrio na sua boa execução.
4. A negociação e celebração do aditamento obedece ao mesmo formalismo legal fixado e seguido para o Auto de Transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Entrada em vigor

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

O presente Auto de Transferência entra em vigor a partir da data da sua celebração pelas partes, independentemente de publicação, deixando o Auto de Transferência aditado, anteriormente em vigor, de produzir os seus efeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Divulgação

O presente Auto de transferência do Município de Mafra para o Segundo Outorgante é público e sujeito à divulgação pelo menos no *site* institucional da internet mantido pelas partes outorgantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

Foro competente

Para a resolução de quaisquer litígios entre as Partes sobre a interpretação e execução do presente Auto de Transferência de Recursos é competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Mafra, _____(data)

O Presidente da Câmara Municipal de Mafra,

_____

(Hugo Moreira Luís)

O/A Presidente da Junta de Freguesia/ União das Freguesias _____,

_____

(_____)

ANEXO A – ÂMBITO DE APLICAÇÃO TERRITORIAL

ANEXO I
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ENXARA DO BISPO, GRADIL E VILAFRANCA DO ROSÁRIO
LISTAGEM COM A IDENTIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES

Código	Espaço	Área (m2)	Montante (€)
EXB001	Relvado junto a Igreja / Calçada da Igreja	1 546,00	13 357,44 €
EXB002	Separador EN 9-2 da R. Principal	50,00	432,00 €
EXB003	Peq jardim perto da J.F. / Largo da Princesa	766,00	6 618,24 €
EXB004	Separador da Rua Ext. Frei Luís de Sousa da R. da J.F.	602,00	5 201,28 €
EXB005	Centro de Saúde / Rua Nova	373,00	3 222,72 €
EXB006	EV a caminho Serra do Socorro perto do n.º 37 / Rua Dr. Afonso Marchueta	75,00	648,00 €
EXB007	Escolas	285,00	2 462,40 €
EXB008	EV triangular entre R. Direita, R. Nova e Bc. da Rua Nova	563,00	4 864,32 €
EXB009	EV junto ao n.º 2 / Rua Direita	123,00	1 062,72 €
EXB010	EV junto ao n.º 13 / Rua Principal	53,00	457,92 €
GRD001	Rua das Forças Armadas em frente ao Largo da Igreja	899,00	7 767,36 €
GRD002	Junto a Pavillhão Desportivo / Rua das Forças Armadas	223,00	1 926,72 €
GRD003	Parque de Merendas / Rua das Forças Armadas e Portela	30,00	259,20 €
GRD004	Urbanização S.Silvestre / Largo São Silvestre	831,00	7 179,84 €
GRD005	Quinta da Fonte / Evs no Casal Camarate / Rua Casal Camarate	1 530,00	13 219,20 €
GRD007	EV triângular perto do n.º 14 e 17 / CM 1171	79,00	682,56 €
GRD010	Vários EV (inlcuindo rotunda) / Rua das Dálias,Rua das Heras,Rua dos Cravos e Rua das Hortênsias	3 732,56	32 249,32 €
VFR001	EV junto ao n20 ao londo da EN 8	490,00	4 233,60 €
VFR002	Peq. EV perto do n.º 19 junto ao início da rua do Pastorinho X Nossa Sr.ª da Memória	24,00	207,36 €
VFR003	ROTUNDA E CANTEIROS / Rua do Castanheiro	43,55	376,27 €
VFR004	Largo do Coreto requalificado em 2018 Junto da Rua José Alexandre de Matos e do Largo Adriano da Silva Figueiredo	10,00	86,40 €

VFR006	Ed. Junta da Freguesia / R. Nossa Sr.ª do Rosário- Largo Adriano n4	30,00	259,20 €
EXB014	EV junto ao 5A E 5B / Rua Principal	120,20	1 038,53 €
EXB015	Parque Intergeracional de Vila Pouca entre Rua da Ermida e Caminho Silveiras	709,97	6 134,14 €
GRD013	Espaço verde Junto à Linha de Água / R. das Hortensias	3 237,00	27 967,68 €
Total		**16 425,28**	**141 914,42 €**

ANEXO II

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ENXARA DO BISPO, GRADILE VILA FRANCA DO ROSÁRIO

LISTAGEM COM A IDENTIFICAÇÃO DAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

N.º	Designação	Localidade	Comprimento (km)	Montante (€)
1	Caminho do Casal da Fonte Boa	Adegas	0,66	639,72 €
2	Largo das Adegas	Adegas	0,05	48,39 €
3	Rua Casal das Adegas	Adegas	0,33	319,86 €
4	Rua do Malforno	Adegas	0,54	526,26 €
5	Caminho do Almeirinho Clemente	Almeirinho Clemente	0,53	518,91 €
6	Estrada do Almeirinho Clemente	Almeirinho Clemente	0,33	322,80 €
7	Rua do Casal da Carrasqueira	Almeirinho Clemente	0,25	242,11 €
8	Largo da Fonte	Azenha	0,06	57,40 €
9	Rua Casal de São Francisco	Azenha	0,59	577,85 €
10	Rua do Casal da Serralha	Azenha	0,13	124,44 €
11	Rua Principal	Azenha	0,48	466,45 €
12	Travessa da Azenha	Azenha	0,03	29,70 €
13	Travessa da Figueira	Azenha	0,05	45,49 €
14	Travessa da Serralha	Azenha	0,04	34,40 €
15	Azinhaga do Carvalheiro	Carapiteira	0,15	144,73 €
16	Beco da Ti Rosa	Carapiteira	0,03	24,71 €
17	Caminho da Carva	Carapiteira	0,38	366,77 €
18	Caminho do Cartaxo	Carapiteira	0,89	866,10 €
19	Caminho Municipal 1171	Carapiteira	1,21	1 182,10 €
20	Estrada do Mato Grande	Carapiteira	1,59	1 551,56 €
21	Rua da Eira	Carapiteira	0,11	111,35 €
22	Rua da Vinha Nova	Carapiteira	0,04	40,35 €
23	Rua do Campo	Carapiteira	0,16	152,93 €

24	Rua do Castelo	Carapiteira	0,19	180,40 €
25	Rua do Vale da Nora	Carapiteira	0,12	113,82 €
26	Rua Pouso do Cuco	Carapiteira	0,36	350,39 €
27	Rua Rio das Parteiras	Carapiteira	0,20	194,82 €
28	Rua Vitor Seijo e Seijo	Carapiteira	0,86	840,54 €
29	Travessa do Caniçal	Carapiteira	0,04	40,52 €
30	Caminho da Mata	Casais de Malforno	0,43	422,39 €
31	Rua da Ribeira	Casais de Malforno	0,37	355,84 €
32	Rua do Malforno	Casais de Malforno	0,35	341,22 €
33	Estrada das Boiças	Casal da Padeira	0,20	194,06 €
34	Estrada das Boiças	Casal das Boiças de Baixo	0,76	739,61 €
35	Rua das Flores	Casal das Boiças de Baixo	0,17	161,71 €
36	Estrada do Almeirinho Clemente	Casal das Poças	0,75	732,38 €
37	Estrada das Boiças	Casal das Pucariças	0,08	77,21 €
38	Estrada das Boiças	Casal de Barros	0,44	426,60 €
39	Estrada das Boiças	Casal do Casalinho	0,33	319,75 €
40	Estrada das Boiças	Casal do Jasmim	0,18	173,60 €
41	Caminho do Moinho	Casal do Mato	0,20	190,04 €
42	Estrada das Boiças	Casal do Mato	0,40	392,47 €
43	Caminho Casal Fonte dos Sapos	Casal Fonte dos Sapos	0,15	143,93 €
44	Caminho da Carrasqueira	Casal Fonte dos Sapos	0,29	278,22 €
45	Caminho da Fonte	Casal Fonte dos Sapos	0,38	368,94 €
46	Caminho das Silveiras	Casal Fonte dos Sapos	0,37	356,97 €
47	Caminho do Casal Frescata	Casal Frescata	0,25	238,58 €
48	Estrada das Boiças	Casalinho de S. Francisco	0,07	69,77 €

49	Azinhaga da Murta	Enxara do Bispo	0,05	51,11 €
50	Azinhaga das Amendoeiras	Enxara do Bispo	0,09	88,85 €
51	Azinhaga do Preto	Enxara do Bispo	0,08	74,83 €
52	Calçada da Igreja	Enxara do Bispo	0,13	121,98 €
53	Caminho da Carrasqueira	Enxara do Bispo	1,62	1 580,06 €
54	Caminho das Patas	Enxara do Bispo	0,56	540,45 €
55	Caminho do Moinho do Vale	Enxara do Bispo	0,68	660,27 €
56	Estrada da Cruz Velha	Enxara do Bispo	2,27	2 210,49 €
57	Estrada Nacional 9-2	Enxara do Bispo	0,61	594,40 €
58	Estrada Nacional 9-2	Enxara do Bispo	3,36	3 267,93 €
59	Largo Dª Maria	Enxara do Bispo	0,06	57,56 €
60	Largo da Princesa	Enxara do Bispo	0,14	132,43 €
61	Largo do Espírito Santo	Enxara do Bispo	0,11	109,25 €
62	Largo do Preto	Enxara do Bispo	0,03	30,00 €
63	Rua da Escola	Enxara do Bispo	0,24	236,16 €
64	Rua da Junta de Freguesia	Enxara do Bispo	0,22	215,73 €
65	Rua de São Miguel	Enxara do Bispo	0,31	298,36 €
66	Rua Direita	Enxara do Bispo	0,49	474,64 €
67	Rua do Campo da Bola	Enxara do Bispo	0,12	118,50 €
68	Rua do Sol	Enxara do Bispo	0,13	129,58 €
69	Rua Ext. Frei Luís de Sousa	Enxara do Bispo	0,10	101,25 €
70	Rua Nova	Enxara do Bispo	0,18	170,61 €
71	Rua Poço das Almas	Enxara do Bispo	0,25	245,62 €
72	Rua Poço do Lugar	Enxara do Bispo	0,16	153,34 €
73	Rua Principal	Enxara do Bispo	0,56	544,32 €

74	Travessa da Junta de Freguesia	Enxara do Bispo	0,04	41,98 €
75	Beco do Escondidinho	Enxara dos Cavaleiros	0,06	55,62 €
76	Calçada do Ferrador	Enxara dos Cavaleiros	0,04	40,85 €
77	Caminho Municipal 1184	Enxara dos Cavaleiros	1,55	1 506,86 €
78	Caminho Pomar de Chaves	Enxara dos Cavaleiros	1,43	1 394,66 €
79	Caminho Vale Mouro	Enxara dos Cavaleiros	0,87	847,64 €
80	Estrada Nacional 9-2	Enxara dos Cavaleiros	1,97	1 912,91 €
81	Estrada Velha	Enxara dos Cavaleiros	0,73	707,94 €
82	Largo do Pelourinho	Enxara dos Cavaleiros	0,04	36,56 €
83	Largo do Regatão	Enxara dos Cavaleiros	0,03	30,09 €
84	Rua da Ermida	Enxara dos Cavaleiros	0,49	475,68 €
85	Rua da Escola	Enxara dos Cavaleiros	0,18	173,61 €
86	Rua da Praça	Enxara dos Cavaleiros	0,05	44,78 €
87	Rua das Arribas	Enxara dos Cavaleiros	0,13	126,07 €
88	Rua das Figueiras	Enxara dos Cavaleiros	0,17	162,33 €
89	Rua Direita	Enxara dos Cavaleiros	0,16	155,53 €
90	Rua do Cabo	Enxara dos Cavaleiros	0,16	151,13 €
91	Rua Miguel Lourenço	Enxara dos Cavaleiros	0,26	252,81 €
92	Rua Nova	Enxara dos Cavaleiros	0,24	237,52 €
93	Rua Principal	Enxara dos Cavaleiros	0,28	271,43 €
94	Sem Denominação	Enxara dos Cavaleiros	0,24	230,02 €
95	Sem Denominação	Enxara dos Cavaleiros	0,23	223,40 €
96	Travessa da Calçada	Enxara dos Cavaleiros	0,06	56,02 €
97	Travessa das Figueiras	Enxara dos Cavaleiros	0,07	70,66 €
98	Travessa do Mateus	Enxara dos Cavaleiros	0,03	30,85 €

99	Travessa do Narciso	Enxara dos Cavaleiros	0,05	48,59 €
100	Travessa do Poço Novo	Enxara dos Cavaleiros	0,03	30,21 €
101	Travessa do Regatão	Enxara dos Cavaleiros	0,02	21,86 €
102	Calçada da Capela	Ervideira	0,04	42,37 €
103	Caminho da Igreja	Ervideira	0,41	399,42 €
104	Caminho da Princacheira	Ervideira	1,38	1 338,58 €
105	Caminho do Valado	Ervideira	0,18	171,73 €
106	Estrada do Casal da Junceira	Ervideira	0,40	387,00 €
107	Largo da Ervideira	Ervideira	0,09	92,32 €
108	Rua 25 de Abril	Ervideira	0,38	367,12 €
109	Rua Casal Camarate	Ervideira	0,19	189,11 €
110	Rua Casal das Cardosas	Ervideira	0,72	699,88 €
111	Rua da Fonte Batalha	Ervideira	0,23	226,86 €
112	Rua do Moinho	Ervideira	0,16	151,75 €
113	Rua Principal	Ervideira	0,65	628,05 €
114	Rua Venda da Maia	Ervideira	0,39	378,69 €
115	Sem Denominação	Ervideira	0,29	279,17 €
116	Caminho da Fórnea	Fórnea	0,17	166,53 €
117	Caminho da Portela	Fórnea	0,70	679,95 €
118	Beco da Escola	Gradil	0,05	51,80 €
119	Beco do Bocage	Gradil	0,04	40,76 €
120	Calçada do Pomar	Gradil	0,24	231,64 €
121	Campo do Rio	Gradil	0,05	45,89 €
122	Estrada Nacional 9-2	Gradil	0,69	672,71 €
123	Jardim Dr. Freitas Ribeiro	Gradil	0,04	38,09 €

124	Largo da Igreja	Gradil	0,03	33,85 €
125	Largo do Aleixo	Gradil	0,04	34,36 €
126	Largo do Castelo Picado	Gradil	0,04	40,19 €
127	Largo do Paço	Gradil	0,07	64,13 €
128	Largo do Pinheiro	Gradil	0,12	121,17 €
129	Largo São Silvestre	Gradil	0,28	268,00 €
130	Praceta da Fábrica	Gradil	0,02	18,40 €
131	Praceta do Vençal	Gradil	0,06	56,14 €
132	Rua 1º de Maio	Gradil	0,22	209,51 €
133	Rua António Luís Ginja	Gradil	0,08	79,16 €
134	Rua D. Maria de Jesus Alcântara Mota Ferreira	Gradil	0,10	96,35 €
135	Rua da Bica	Gradil	0,06	56,07 €
136	Rua da Escola	Gradil	0,13	125,68 €
137	Rua da Fonte Nova	Gradil	0,18	178,91 €
138	Rua da Fórnea	Gradil	0,46	449,42 €
139	Rua da Junta	Gradil	0,05	51,33 €
140	Rua das Dálias	Gradil	0,11	110,70 €
141	Rua das Forças Armadas	Gradil	1,73	1 686,38 €
142	Rua das Heras	Gradil	0,26	248,56 €
143	Rua das Hortênsias	Gradil	0,26	249,42 €
144	Rua das Orquídeas	Gradil	0,24	228,90 €
145	Rua Direita	Gradil	0,59	572,51 €
146	Rua do Bocage	Gradil	0,12	119,89 €
147	Rua do Pinheiro	Gradil	0,08	77,45 €
148	Rua do Poço do Rossio	Gradil	0,18	173,80 €

149	Rua do Ulmeiro	Gradil	0,09	85,64 €
150	Rua do Vençal	Gradil	0,23	219,61 €
151	Rua dos Correios	Gradil	0,04	43,47 €
152	Rua dos Cravos	Gradil	0,24	236,45 €
153	Rua Dr. Armando Corrêa Duarte Mello	Gradil	0,04	41,76 €
154	Rua Francisco Jorge da Silva	Gradil	0,09	84,19 €
155	Rua Luís de Camões	Gradil	0,05	47,66 €
156	Rua Manuel Luís Ginja	Gradil	0,32	313,86 €
157	Rua Manuel Tomáz Franco	Gradil	0,08	74,68 €
158	Rua São Silvestre	Gradil	0,44	428,04 €
159	Travessa da Botica	Gradil	0,07	67,06 €
160	Travessa da Fábrica	Gradil	0,04	35,40 €
161	Travessa da Mitra	Gradil	0,08	75,59 €
162	Travessa da Morena	Gradil	0,12	117,56 €
163	Travessa das Flores	Gradil	0,07	70,72 €
164	Travessa do Bairro Novo	Gradil	0,17	161,07 €
165	Travessa do Bruno	Gradil	0,06	60,88 €
166	Travessa do Horto	Gradil	0,09	91,70 €
167	Travessa do Ulmeiro	Gradil	0,06	63,01 €
168	Travessa do Vençal	Gradil	0,02	19,92 €
169	Travessa Joaquim Francisco Rodrigues	Gradil	0,03	33,72 €
170	Rua Portela das Eiras	Jerumelo	0,75	725,80 €
171	Caminho da Vinagra	Paços	0,11	102,81 €
172	Caminho do Campo	Paços	0,31	299,95 €
173	Caminho Porto Pereira	Paços	0,17	166,28 €

174	Carril de Paços	Paços	0,55	537,67 €
175	Estrada de Paços	Paços	0,72	700,77 €
176	Azinhaga da Melra	Picão	0,20	190,01 €
177	Caminho da Borzaca	Picão	0,15	150,23 €
178	Caminho Fonte do Monte Touro	Picão	0,05	52,64 €
179	Caminho Municipal 1171	Picão	1,79	1 742,11 €
180	Estrada do Monte do Touro	Picão	1,34	1 306,67 €
181	Rua Casal Camarate	Picão	0,40	388,12 €
182	Rua da Eira	Picão	0,06	58,26 €
183	Rua da Maceira	Picão	0,23	220,80 €
184	Rua do Monte do Touro	Picão	0,14	134,81 €
185	Rua Nova	Picão	0,34	334,18 €
186	Travessa da Capela	Picão	0,05	44,05 €
187	Calçada da Portela	Portela da Ginja	0,12	120,31 €
188	Caminho da Pedra Que Luz	Portela da Ginja	0,49	480,82 €
189	Caminho do Cândido	Portela da Ginja	0,07	71,68 €
190	Largo da Portela	Portela da Ginja	0,04	41,80 €
191	Beco da Paleca	Portela do Gradil	0,07	72,90 €
192	Estrada das Gimbras	Portela do Gradil	0,15	146,33 €
193	Estrada Nacional 9-2	Portela do Gradil	0,84	817,24 €
194	Rua da Portela	Portela do Gradil	0,45	435,95 €
195	Rua do Telhadoro	Portela do Gradil	0,43	423,26 €
196	Estrada Municipal 536	Quintã	1,79	1 744,94 €
197	Beco dos Pirolitos	S. Sebastião	0,02	22,70 €
198	Beco Eng. Nogueira Simões	S. Sebastião	0,02	14,87 €

199	Beco Estreito	S. Sebastião	0,03	27,65 €
200	Calçada do Duque	S. Sebastião	0,04	40,35 €
201	Calçada do Norte	S. Sebastião	0,17	164,82 €
202	Calçada do Socorro	S. Sebastião	0,26	255,52 €
203	Estrada da Serra do Socorro	S. Sebastião	2,16	2 100,17 €
204	Largo Adriano da Silva Figueiredo	S. Sebastião	0,04	34,18 €
205	Largo da Fonte Velha	S. Sebastião	0,03	26,17 €
206	Rua da Etar	S. Sebastião	0,31	298,27 €
207	Rua da Fonte Velha	S. Sebastião	0,20	197,55 €
208	Rua do Alto da Eira	S. Sebastião	0,42	409,54 €
209	Rua do Castelo	S. Sebastião	0,19	189,36 €
210	Rua do Jasmim	S. Sebastião	0,41	402,10 €
211	Rua do Marmelal	S. Sebastião	0,15	150,59 €
212	Rua do Moinho	S. Sebastião	0,19	188,99 €
213	Rua Dr. Afonso Marchueta	S. Sebastião	0,42	407,48 €
214	Rua Eng. Nogueira Simões	S. Sebastião	0,44	426,45 €
215	Rua Principal	S. Sebastião	0,39	375,08 €
216	Travessa da Fábrica	S. Sebastião	0,04	34,43 €
217	Travessa da Fonte Velha	S. Sebastião	0,05	47,49 €
218	Travessa das Flores	S. Sebastião	0,03	30,57 €
219	Travessa Estreita	S. Sebastião	0,06	55,77 €
220	Azinhaga da Ladeira	Terroal	0,04	41,90 €
221	Caminho da Fonte	Terroal	0,35	338,32 €
222	Estrada do Terroal	Terroal	0,74	715,51 €
223	Estrada Municipal 536	Terroal	0,10	96,27 €

224	Rua da Azenha	Terroal	0,19	180,65 €
225	Rua do Sol	Terroal	0,17	168,70 €
226	Rua Principal	Terroal	0,56	543,89 €
227	Travessa da Costa	Terroal	0,06	60,75 €
228	Travessa das Piçarras	Terroal	0,07	66,72 €
229	Travessa do Poço Mota	Terroal	0,09	82,98 €
230	Beco Direito	Tourinha	0,03	29,09 €
231	Estrada Nacional 9-2	Tourinha	0,52	502,73 €
232	Estrada Nacional 9-2	Tourinha	0,65	628,51 €
233	Rua do Reguengo	Tourinha	0,23	220,78 €
234	Rua Poço do Lugar	Tourinha	0,13	125,52 €
235	Rua Principal	Tourinha	0,33	324,09 €
236	Travessa Dª Ester de Jesus	Tourinha	0,08	75,63 €
237	Estrada da Tapada	Vale da Guarda	1,38	1 340,37 €
238	Estrada Nacional 8	Vale da Guarda	0,27	259,61 €
239	Rua do Arneiro	Vale da Guarda	0,03	32,18 €
240	Rua do Chafariz	Vale da Guarda	0,08	77,61 €
241	Rua Principal	Vale da Guarda	0,72	697,72 €
242	Largo José Manuel Pina Manique e Albuquerque	Venda das Pulgas	0,03	33,28 €
243	Rua 25 de Abril	Venda das Pulgas	0,37	359,24 €
244	Rua da Bela Vista	Venda das Pulgas	0,19	184,48 €
245	Rua de Santo António	Venda das Pulgas	0,24	230,94 €
246	Bairro do Bitoreiro	Vila Franca do Rosário	0,26	255,18 €
247	Bairro do Pinheiro Grande	Vila Franca do Rosário	0,10	93,27 €
248	Caminho Casal Coimbra	Vila Franca do Rosário	0,43	416,36 €

249	Caminho da Fonte de Além	Vila Franca do Rosário	0,80	777,37 €
250	Caminho das Varginhas	Vila Franca do Rosário	0,45	442,28 €
251	Caminho do Vale Verde	Vila Franca do Rosário	0,26	255,95 €
252	Caminho dos Reguengos	Vila Franca do Rosário	1,24	1 208,57 €
253	Estrada da Fonte do Coxo	Vila Franca do Rosário	0,65	633,83 €
254	Estrada da Patela	Vila Franca do Rosário	0,90	874,96 €
255	Estrada Nacional 8	Vila Franca do Rosário	1,69	1 646,65 €
256	Largo Adriano da Silva Figueiredo	Vila Franca do Rosário	0,13	126,48 €
257	Rua Capitão João Lopes	Vila Franca do Rosário	0,22	214,11 €
258	Rua Casal Silvanas do Meio	Vila Franca do Rosário	0,82	802,38 €
259	Rua da Bela Vista	Vila Franca do Rosário	0,12	119,95 €
260	Rua da Beleza	Vila Franca do Rosário	0,09	84,63 €
261	Rua da Escola	Vila Franca do Rosário	0,06	59,24 €
262	Rua da Igreja	Vila Franca do Rosário	0,03	30,69 €
263	Rua da Indústria	Vila Franca do Rosário	0,91	882,21 €
264	Rua da Mina	Vila Franca do Rosário	0,19	187,01 €
265	Rua das Flores	Vila Franca do Rosário	0,14	137,23 €
266	Rua do Arneiro	Vila Franca do Rosário	0,03	33,18 €
267	Rua do Capador	Vila Franca do Rosário	0,05	45,40 €
268	Rua do Castanheiro	Vila Franca do Rosário	0,64	620,28 €
269	Rua do Pastorinho	Vila Franca do Rosário	0,11	109,38 €
270	Rua do Pinheiro Grande	Vila Franca do Rosário	0,17	163,08 €
271	Rua do Pinheiro Manso	Vila Franca do Rosário	0,34	330,82 €
272	Rua do Poço da Torre	Vila Franca do Rosário	0,06	58,59 €
273	Rua do Pomar	Vila Franca do Rosário	0,14	133,10 €

274	Rua do Rossio	Vila Franca do Rosário	0,09	83,29 €
275	Rua dos Moinhos	Vila Franca do Rosário	0,29	278,35 €
276	Rua Dr. Egas Freitas Ribeiro	Vila Franca do Rosário	0,42	406,81 €
277	Rua José Alexandre de Matos	Vila Franca do Rosário	0,13	126,13 €
278	Rua Luís de Camões	Vila Franca do Rosário	0,21	200,89 €
279	Rua Nossa Senhora da Memória	Vila Franca do Rosário	1,55	1 503,94 €
280	Rua Nossa Senhora do Rosário	Vila Franca do Rosário	0,36	346,90 €
281	Rua Nova	Vila Franca do Rosário	0,43	420,05 €
282	Travessa da Beleza	Vila Franca do Rosário	0,03	28,56 €
283	Beco da Rua Nova	Vila Pouca	0,04	34,48 €
284	Beco das Flores	Vila Pouca	0,12	112,07 €
285	Caminho das Silveiras	Vila Pouca	0,68	659,48 €
286	Largo Adriano da Silva Figueiredo	Vila Pouca	0,06	56,23 €
287	Rua da Ermida	Vila Pouca	0,35	341,39 €
288	Rua da Espinheira	Vila Pouca	0,16	158,49 €
289	Rua Direita	Vila Pouca	0,18	175,65 €
290	Rua do Jardim Novo	Vila Pouca	0,17	168,15 €
291	Rua do Norte	Vila Pouca	0,45	438,29 €
292	Rua dos Campos Lameiros	Vila Pouca	0,05	52,10 €
293	Rua Nova	Vila Pouca	0,15	147,80 €
294	Rua Principal	Vila Pouca	0,80	783,03 €
295	Sem Denominação	Vila Pouca	0,19	181,88 €
296	Travessa 14 de Abril	Vila Pouca	0,07	70,28 €
297	Travessa da Ribeira	Vila Pouca	0,07	68,56 €
298	Travessa do Norte	Vila Pouca	0,08	80,51 €

299	Travessa dos Campos Lameiros	Vila Pouca	0,05	50,30 €
300	Travessa dos Melos	Vila Pouca	0,05	50,49 €
301	Caminho Municipal 1170		0,88	859,00 €
302	Caminho Municipal 1171		0,55	532,25 €
303	Estrada Municipal 536		0,16	157,71 €
304	Estrada Municipal 536-1		0,08	79,08 €
305	Estrada Municipal 619		0,83	807,65 €
306	Estrada Nacional 8		3,29	3 198,98 €
Total			103,67	100 879,83 €

ANEXO B

RESUMO DE AUTOS

Freguesias				Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros (c/atualização kms)			Manter e reparar o mobiliário urbano			Manutenção de Feiras	Total 2026
	Área (m2)	Custo unitário	Custo anual	km	Valor Unitário	Custo Anual	Pop.	Valor Unitário	Custo Anual		
Ericeira	90 000,00	0,72 €	777 600,00 €	108,96	973,05 €	106 023,53 €	12 368	2,43 €	30 054,24 €		913 677,77 €
Malveira e São Miguel de Alcainça	31 790,92	0,72 €	274 673,55 €	71,50	973,05 €	69 573,08 €	9 637	2,43 €	23 417,91 €		367 664,53 €
Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés	28 081,82	0,72 €	242 626,92 €	129,55	973,05 €	126 058,63 €	10 836	2,43 €	26 331,48 €		395 017,03 €
Milharado	13 279,78	0,72 €	114 737,30 €	121,21	973,05 €	117 943,39 €	7 651	2,43 €	18 591,93 €		251 272,62 €
Santo Isidoro	14 313,10	0,72 €	123 665,18 €	116,42	973,05 €	113 285,70 €	4 403	2,43 €	10 699,29 €		247 650,17 €
Mafra	18 950,02	0,72 €	163 728,17 €	139,98	973,05 €	136 207,54 €	20 792	2,43 €	50 524,56 €	16 206,00 €	366 666,27 €
Igreja Nova e Cheleiros	13 969,48	0,72 €	120 696,31 €	127,45	973,05 €	124 015,22 €	4 684	2,43 €	11 382,12 €		256 093,65 €
Encarnação	13 599,29	0,72 €	117 497,87 €	116,20	973,05 €	113 068,41 €	4 900	2,43 €	11 907,00 €		242 473,28 €
Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	16 425,28	0,72 €	141 914,42 €	103,67	973,05 €	100 879,83 €	3 978	2,43 €	9 666,54 €		252 460,79 €
Azueira e Sobral da Abelheira	11 444,52	0,72 €	98 880,65 €	113,93	973,05 €	110 859,59 €	4 434	2,43 €	10 774,62 €		220 514,86 €
Carvoeira	12 236,96	0,72 €	105 727,33 €	57,19	973,05 €	55 648,73 €	2 840	2,43 €	6 901,20 €		168 277,26 €
Total	**264 091,17**	0,72 €	**2 281 747,71 €**	**1 206,07**	973,05 €	**1 173 563,64 €**	**86 523**	2,43 €	**210 250,89 €**	**16 206,00 €**	**3 681 768,24 €**

Entrada/2026/2F914

Maria Castro

De: geral@uf-igrejanovaecheleiros.pt
Enviado: 24 de junho de 2026 11:28
Para: CM Mafra | Departamento de Administração Geral
Assunto: Re: AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOA - U.F. IGREJA NOVA E CHELEIROS
Anexos: ATA 7 EXECUTIVO.pdf; ATA 4 ASSEMBLEIA.pdf

Importância: Alta

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmos. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra,

Em resposta à vossa comunicação, informamos que as deliberações relativas ao assunto em apreço foram já apreciadas e aprovadas pelos órgãos competentes desta Freguesia.

Assim, remetemos em anexo as respetivas atas da Junta de Freguesia e da Assembleia de Freguesia, para os devidos efeitos.

Com os melhores cumprimentos,

Sara Felício

Assistente Técnica

UF Igreja Nova e Cheleiros

A 2026-06-12 13:30, CM Mafra | Departamento de Administração Geral escreveu:

> Exmo. Senhor
> Presidente da Unio das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
> Tiago Alves,
>
> Relativamente ao assunto acima referido informa-se V. Exa. que, **em reunio de Cmara Municipal, realizada na presente data, foi deliberado, por unanimidade dos presentes,** nos termos conjugados do n. 2 e 4 do artigo 5. e dos n.s 2 e 3 do artigo 6., ambos do Decreto-Lei n. 57/2019, de 30 de abril, na sua redao atual, **aprovar a transferncia de recursos financeiros para a Unio das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, em conformidade com a minuta de Auto de Transferncia de Recursos Financeiros e respetivos anexos, que se juntam e do por integralmente reproduzidos.**

ANEXO XLIV

Mais deliberou o rgo executivo, propor luz do disposto no n. 2 do artigo 5. e no n. 1 do artigo 6., ambos do Decreto-Lei n. 57/2019, de 30 de abril, na sua redao atual, **que a Unio das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros seja notificada** – o que se promove atravs da presente notificao –**, para que se pronuncie sobre a proposta de acordo de transferncia de recursos financeiros para a Freguesia, em conformidade com a mencionada minuta de Auto de Transferncia de Recursos** e, concordando com a mesma, o Auto possa ser celebrado, aps aprovao do rgo deliberativo do Municpio e do rgo deliberativo da Freguesia, sob proposta do rgo executivo da mesma Freguesia.

Deliberou, ainda, o mesmo rgo, nos termos do disposto no n. 2 do artigo 5. e no n. 1 do artigo 6., ambos do Decreto-Lei n. 57/2019, de 30 de abril, na sua redao atual, **propor Assembleia Municipal que aprove a proposta de transferncia de recursos financeiros para a Unio das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros**, em conformidade com a aludida minuta de Auto de Transferncia de Recursos, e respetivos anexos, **ficando esta deliberao condicionada, se ento aplicvel**, nos termos do n. 1 do artigo 149. do Cdigo do Procedimento Administrativo, **necessria aprovao do rgo deliberativo da respetiva Freguesia, sob proposta do rgo executivo**.

Face ao exposto, **solicita-se a V. Exa. que as deliberaes que forem tomadas pela Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia, sobre o assunto em apreo, sejam tempestivamente remetidas, por esta via, a esta Cmara Municipal.**

Com os melhores cumprimentos,

Despacho n. 1/2026-PCM, de 07 de janeiro, do Exmo. Sr. Presidente da Cmara Municipal)

Bernardete Sabina
Diretora do Departamento de Administrao Geral
Cmara Municipal de Mafra

Praa do Municpio, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 168
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt

FM

EXECUTIVO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IGREJA NOVA E CHELEIROS
Mandato 2025-2029

ATA Nº 7/2026

Ao quinto dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, na sala da Assembleia da União de Freguesias, na localidade de Igreja Nova, reuniu o Executivo da União de Freguesias, na presença de Tiago Manuel Ferreira Alves, na qualidade de presidente, Jorge Humberto Formiga Ramiro como tesoureiro e Zélia Cristina Cipriano Marcelino Rolo como secretária. Da reunião ordinária, consta a seguinte ordem de trabalhos:----------

- **Ponto Um:** Aprovação da Proposta de Aditamento ao Auto de Transferências de Recursos com o Município de Mafra. ----------
- **Ponto Dois:** Aprovação da Proposta da Hasta Pública para a alienação de terreno ----------
- **Ponto Três:** Aprovação do Regulamento da Hasta Pública. ------
- **Ponto Quatro:** Nomeação Júri e análise Proposta de Alteração ao Regulamento da Bolsa de Mérito Domingos Janota. ----------
- **Ponto Cinco:** Autorização de venda de coval do cemitério de Cheleiros. ----------
- **Ponto Seis:** Aprovação horas extra dos funcionários do serviço externo. ----------
- **Ponto Sete:** Atribuição de apoio à Associação de Pais do JI e EB1 da Igreja Nova e Cheleiros para aquisição mesa matraquilhos ----------

Verificando-se existência de quórum, foi declarada aberta a reunião quando eram pelas dezassete horas. ----------

Ponto Um:----------

Foi deliberado, por unanimidade, pelo Executivo a aprovação da Proposta de Aditamento ao Auto de Transferências de Recursos com o Município de Mafra, conforme documento anexo. ----------

Ponto Dois: ----------

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta da Hasta Pública por Carta Fecha para a alienação de terreno 256, secção H, denominado Campo das Granjas, conforme documento anexo. ----------

Ponto Três: ----------

Foi deliberado, por unanimidade, pelo Executivo a aprovação do Regulamento da Hasta Pública por Carta Fechada, conforme documento anexo. ----------

Ponto Quatro: ----------

O Executivo, deliberou, por unanimidade, nomear a Senhora Catarina Ramos como elemento do Júri de avaliação da Bola de Mérito Domingos Janota, tendo também procedido à análise da proposta de alteração ao regulamento da referida bolsa de mérito, onde detetou algumas referências a datas e maioridade para serem revistas. ----------

Ponto Cinco: ----------

Na sequência do pedido efetuado por um casal norte americano, a viver em Portugal, o Executivo, deliberou por unanimidade, aprovar a venda de um coval no cemitério de Cheleiros. ----------

Ponto Seis: ----------

Foi deliberado, por unanimidade, pelo Executivo a aprovação a aprovação da continuidade de realização de horas extraordinárias, embora já ultrapassado limite anual das 100 horas por cada um dos funcionários: Manuel Baltazar Calisto, alegando as tarefas de coveiro que este executa, João da Costa Nascimento e Nuno Sardinha Brás, alegando a baixa do funcionário Ricardo dos Santos Duarte e a aproximação da festa da Nssa. S.ra da Nazaré no próximo mês de setembro. ----------

Ponto Sete: Atribuição de apoio à Associação de Pais do JI e EB1 da Igreja Nova e Cheleiros para aquisição mesa matraquilhos de vidro temperado, no valor de 799,50€ (setecentos e noventa e nove euros e cinquenta cêntimos). ----------

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião pelo senhor Presidente, pelas vinte e três horas e quinze minutos, e da qual se lavra a presente ata. A mesma foi lida e aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos três elementos do executivo. ----------

O Presidente

(Tiago Manuel Ferreira Alves)

O Tesoureiro

(Jorge Humberto Formiga Ramiro)

A Secretária

(Zélia Cristina Cipriano Marcelino Rolo)

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IGREJA NOVA E CHELEIROS

ATA NÚMERO QUATRO DO QUADRIÉNIO 2025/2029

Ao décimo sétimo dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas e dezassete minutos, deu-se início, na Casa do Pão de Carvalhal, rua da Escola, Carvalhal, à Quarta Sessão Ordinária da Assembleia da União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros para o quadriénio 2025/2029, com a seguinte ordem de trabalhos:----------

a) Período antes da ordem do dia.----------

b) Período de intervenção do público.----------

c) Ordem do dia:----------

Ponto um: Nomeação de Júri e proposta de alteração ao regulamento da Bolsa de Mérito Domingos Janota;----------

Ponto dois: Apresentação, discussão e votação da Proposta de Aditamento ao Auto de Transferência de Recursos com o Município de Mafra;----------

Ponto três: Discussão e aprovação da realização de hasta pública para alienação de terreno e aprovação do respetivo regulamento;----------

Ponto quatro: Apreciação, discussão e deliberação sobre a proposta de aprovação da denominação de três arruamentos na Freguesia de Igreja Nova e Cheleiros;----------

Ponto cinco: Informações e diversos.----------

Iniciada a sessão pelo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Humberto Manuel da Silva Eiras, cumprimentou os presentes e a fim de substituir o membro efectivo do Partido Social Democrata - Bruno Alexandre Matias, o senhor Presidente chamou à mesa o senhor Rafael Filipe Róis Policarpo, portador do cartão de cidadão número 31214408 3zw2 válido até 03/08/2028, que fazendo-se presente e verificada a identidade e legitimidade pela Mesa foi investido nas suas funções e tomou posse como Membro Suplente (Anexo I). Após a tomada de posse confirmou a presença dos todos os membros da Assembleia devidamente convocados e constantes na lista de presença anexa a esta ata (Anexo II).----------

Por parte do Executivo estiveram presentes o Senhor Presidente da União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, Tiago Manuel Ferreira Alves, o Tesoureiro e a Secretária da União de Freguesias, o Senhor Jorge Humberto Formiga Ramiro e a Senhora Zélia Cristina Cipriano Marcelino Rolo, respectivamente.----------

Verificada a existência de *quórum*, o Senhor Presidente da Assembleia cumprimentou todos os presentes e passou para o **Período de Antes da Ordem do Dia**. Neste período procedeu-se à leitura da ata da sessão de Assembleia de Freguesia extraordinária do passado dia quinze de maio, que depois de lida em voz alta, foi aprovada por unanimidade. O Presidente da Assembleia questionou aos Membros da Assembleia e ao Executivo se pretendiam intervir. Dando a palavra aos membros da Assembleia, tomou a palavra a Senhora Rute Duarte que questionou se a obra por detrás da escola era uma obra pública ou privada, questionou também em que fase se encontra a recuperação da Avenida Terra Nova em Carvalhal, que sofre danos após as intempéries e por último levantou uma questão referente aos caixotes do lixo à entrada de Carvalhal, sugerindo que talvez pudessem mudar de local uma vez que dão má aparência à entrada da aldeia. O Sr. Presidente do Executivo responde que a referida obra é privada. Em relação à reabilitação da Avenida da Terra Nova, sendo uma obra da responsabilidade da Autarquia, o Sr presidente do Executivo não tem conhecimento para quando estarão finalizadas mas irá inteirar-se do assunto. No que diz respeito aos caixotes do lixo, o Presidente refere que se poderá pensar numa deslocalização ou na construção de uma paliçada que os ocultasse. Ainda no tema dos lixos o Sr Presidente da União de Freguesias refere que sugeriu à Autarquia, que fosse a Junta a recolher os monos abandonados junto aos caixotes mas até à data não obteve resposta. Tomando de novo a palavra a Sra Rute Duarte questionou sobre a obra do novo edifício da Junta de Freguesia ao que o Sr Tiago Alves esclarece que o concurso está em fase de ajuste direto.----------

O cidadão Francisco Vasco pediu a palavra e na sua intervenção solicita ao Executivo que publique as atas da Assembleia. O Executivo responde que o assunto será tratado com a maior brevidade possível. Não havendo mais assuntos, informações ou intervenções por parte dos membros deu-se como encerrado o Período de "Antes da Ordem do Dia".----------

Período de Intervenção do Público:----------

Neste período da Assembleia foi questionado ao público se pretendia intervir. Inscreverem-se para intervir neste os seguintes cidadãos: Senhora Anabela Domingos, o senhor Manuel Ventura e o senhor José Ruivo.----------

Anabela Domingos: No uso da palavra a cidadã Anabela solicita ajuda para reparar o percurso que liga o Caminho do Janota a Valverde. O presidente do Executivo informa que será arranjado em 2 ou 3 semanas.----------

Manuel Ventura: Tomando da palavra o cidadão Manuel Ventura vem pedir

que a Junta possa intervir na recuperação de uma muralha que ruiu na Rua da Ermida. O Sr Presidente esclarece que a terreno é privado e que a junta não poderá intervir. Dado o Sr. Manuel Ventura referir que falou que o Sr Presidente da Câmara e que este lhe disse que ia mandar arranjar esta derrocada, o Sr Tiago Alves compromete-se a questionar o Presidente acerca do assunto.----------

José Ruivo: No uso da palavra o Sr. José Ruivo sugere que se encontrasse um local dedicado ao depósito de monos. Perante a afirmação, o Sr Presidente do Executivo esclarece que esse lugar já existe na Freguesia, no centro de recolha da Abrunheira.----------

Período da Ordem do Dia:----------

Ponto um: Nomeação de Júri e proposta de alteração ao regulamento da Bolsa de Mérito Domingos Janota;----------

Tomando da palavra o Senhor Presidente da Mesa esclarece que as propostas de alteração são essencialmente pequenas referências a datas e uma pequena gralha relativamente à maioridade de 18 anos e não 17, como se pode ler no regulamento agora revisto. O Sr. Presidente do Executivo apresentou sucintamente aos presentes a Bolsa de Mérito Domingos Janota. E, dando cumprimento ao Artigo 6º do Regulamento da Bolsa de Mérito Domingos Janota, pediu ao Executivo e a cada uma das forças políticas que nomeassem um elemento para a constituição do Júri de avaliação da referida bolsa de mérito. Foi nomeado por parte do Executivo **a Senhora Catarina Ramos**, por parte dos membros do PSD a Senhora **Anabela Caetano Matias** e por parte dos membros do PS a **Senhora Rute Duarte**. As propostas de alteração foram aprovadas por unanimidade.----------

Ponto dois: Apresentação, discussão e votação da Proposta de Aditamento ao Auto de Transferência de Recursos com o Município de Mafra;----------

No que concerne ao ponto dois da ordem de trabalhos, foi apresentado pelo Presidente desta União de Freguesias a Proposta de Aditamento ao Auto de Transferência de Recursos com o Município de Mafra, conforme documento anexo. O Presidente do Executivo esclarece que a União das Freguesias recebe verbas para limpeza de espaços verdes, limpeza de ruas e caminhos e recuperação de mobiliário urbano. Os valores propostos pela Camara Municipal de Mafra em momento anterior, não acompanhavam a taxa de inflação pelo que este executivo declinou a proposta da CMM. Por renegociação de valores, importa agora informar que, este executivo entrou em acordo com o actual executivo da Autarquia, o que trará uma receita

adicional de aproximadamente 50 000 € por ano para as referidas rúbricas. O Senhor Presidente da mesa colocou o documento a votação que foi aprovado por unanimidade. ----------

Ponto três: Discussão e aprovação da realização de hasta pública para alienação de terreno e aprovação do respetivo regulamento;----------

No que concerne ao ponto três da ordem de trabalhos foi apresentado pelo Presidente do executivo toda a documentação que fundamenta a razão pela qual entendem que a melhor solução para os terrenos Campo das Granjas será a sua venda em hasta pública, por carta fechada. (Documentação anexa a esta ata). O valor base definido foi de 1 550 000 €. Foi posto a votação pelo Sr. Presidente da Assembleia e aprovado por unanimidade.----------

Ponto quatro: Apreciação, discussão e deliberação sobre a proposta de aprovação da denominação de três arruamentos na Freguesia de Igreja Nova e Cheleiros;----------

No seguimento da construção de novas edificações surgiu a necessidade de atribuição de nome a novos arruamentos. Neste sentido atribuíram-se os seguintes nomes: Arrifana - Caminho da Arrifana; Funchal - Caminho do Funchal e em Cheleiros - Travessa de São Bento. Posto a votação pelo Sr. Presidente da Assembleia, foi aprovado por unanimidade.----------

Ponto cinco: Informações e diversos.----------

No último ponto desta ordem de trabalhos o Presidente do Executivo refere que se tem procedido ao corte das ervas. Está a ser pavimentada a estrada do Boco.----------

Não havendo dúvidas nem pedidos de esclarecimento deu-se como terminada a ordem de trabalhos. ----------

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e deu como encerrada a Quarta sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia, da qual, para se constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida em voz alta e aprovada por unanimidade, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia.----------

O Presidente da Mesa da Assembleia

A Primeira Secretária da Mesa

O Segundo Secretário da Mesa

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IGREJA NOVA E CHELEIROS

ANEXO I

TERMO DE POSSE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

"Eu abaixo-assinado, tomo posse como membro suplente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros e declaro por minha honra desempenhar com lealdade as funções para as quais fui investido."

Rafael Policarpo

Carvalhal, 17 de junho de 2026.

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IGREJA NOVA E CHELEIROS

ANEXO II

QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DE ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

LISTA DE PRESENÇAS DOS MEMBROS

NOME	ASSINATURA
Humberto Manuel da Silva Eiras	
Sandra Cristina Estêvão da Silva Martins	
Ana Paula Da Silva Gomes Amaro Sadio	
Rute Maria Canas Duarte	
André Dória N Teotónio Pereira	
Catarina Isabel Inácio Ramos	
Marta Fernanda Gomes Simões	
Rafael Filipe Rois Policarpo	
Francisco André T. Pinto Gomes Vasco	

Carvalhal, 17 de junho de 2026.

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

REUNIÃO DE 2026/06/12

ASSUNTO: 1.3. Autos de Transferência de Recursos. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, o Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Mafra e a União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, devidamente instruído com os Anexos a que o mesmo se refere. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, nos termos conjugados do n.º 2 e 4 do artigo 5.º e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, aprovar a transferência de recursos financeiros para a União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, em conformidade com a minuta de Auto de Transferência de Recursos Financeiros e respetivos anexos. ----------

--- Mais deliberou, propor à luz do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, que a União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros seja notificada para que se pronuncie sobre a proposta de acordo de transferência de recursos financeiros para a União das Freguesias, em conformidade com a mencionada minuta de Auto de Transferência de Recursos e, concordando com a mesma, o Auto possa ser celebrado nos termos ora propostos, após aprovação do órgão deliberativo do Município e do órgão deliberativo da União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, após submissão do órgão executivo da União das Freguesias. ----------

--- Deliberou, ainda, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo

ASSINATURAS:

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

REUNIÃO DE 2026/06/12

ASSUNTO: 1.3. Autos de Transferência de Recursos. ----------

DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO): 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, propor à Assembleia Municipal que aprove a proposta de transferência de recursos financeiros para a União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, em conformidade com a aludida minuta de Auto de Transferência de Recursos, e respetivos anexos, juntos à minuta de Auto, ficando esta deliberação condicionada, se aplicável, à necessária aprovação do órgão executivo e deliberativo da respetiva União das Freguesias nos termos do n.º 1 do artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/ ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: Os vereadores presentes e o Sr. Presidente.

Votos contra: —

Abstenções: —

Declarações de voto: —

ASSINATURAS:

UNIÃO DE FREGUESIAS

DE

IGREJA NOVA E CHELEIROS

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Entre,

MUNÍCIPIO DE MAFRA, pessoa coletiva pública n.º 502177080, com sede na Praça do Município, 2640-516, Mafra, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal de Mafra, neste ato representado pelo seu Presidente de Câmara **HUGO MANUEL MOREIRA LUIS**, no uso da competência que lhe está legalmente conferida pelas alíneas a), b), e c) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designada por **PRIMEIRO OUTORGANTE OU MUNÍCIPIO**:

E

Freguesia _____, pessoa coletiva pública n.º _____, com sede na _____, no concelho de Mafra, através do seu órgão executivo **Junta de Freguesia/ União das Freguesias**, neste ato representada pelo/a Presidente _____, no uso da competência que lhe está legalmente conferida pelas alíneas a), f), e) do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designada por **SEGUNDA OUTORGANTE OU FREGUESIA**,

Considerando que:

A. A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;

B. A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais reforça o movimento de descentralização de competências entre os diversos níveis da organização da Administração

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

Pública Portuguesa, em especial no que tange à relação entre os Municípios e as Freguesias;

C. A transferência de atribuições e competências rege-se pelos seguintes princípios e garantias, previstos no artigo 2.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto:

a. A transferência efetua-se para a autarquia local ou entidade intermunicipal que, de acordo com a sua natureza, se mostre mais adequada ao exercício da competência em causa;

b. A preservação da autonomia administrativa, financeira, patrimonial, e organizativa das autarquias locais;

c. A garantia de qualidade no acesso aos serviços públicos;

d. A coesão territorial e a garantia da universalidade e da igualdade de oportunidades no acesso ao serviço público;

e. A eficiência e eficácia da gestão pública;

f. A garantia da transferência para as autarquias locais dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais adequados, considerando os atualmente aplicados nos serviços e competências descentralizados;

g. A estabilidade de financiamento no exercício das atribuições cometidas.

D. O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, concretiza a transferência de competências dos Municípios para os órgãos das Freguesias, no âmbito do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e estabelece o reforço de várias competências das Freguesias em domínios integrados na esfera jurídica dos Municípios;

E. Por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, de _____, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019,

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

de 30 de abril, na sua redação atual, e por se entender revestirem um caráter estruturante e serem de interesse geral e comum, o Município de Mafra mantém, no novo mandato autárquico de 2025-2029, no seu âmbito de intervenção, as competências para a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, autorizar a realização de acampamentos ocasionais, autorizar a realização de fogueiras, queimadas, lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, autorizar a atividade de exploração de máquinas de diversão, autorizar a colocação de recintos improvisados, autorizar a realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição, a utilização e ocupação da via pública, a afixação de publicidade de natureza comercial, assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, que sejam propriedade do Município, e gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros que também já não eram objeto dos extintos Acordos de Execução celebrados com as Freguesias;

F. Por conseguinte, nos termos da mesma deliberação da Assembleia Municipal, determina-se que o procedimento de transferência prossiga, no novo mandato, tendo apenas por base as competências para gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, em moldes similares e com respeito aos espaços em que tal já era assegurado, nos termos dos já referidos Acordos de Execução, e reparar o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão, e gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados;

G. A transferência de competências dos Municípios para as Freguesias são diferenciadas em função da natureza e dimensão das Freguesias, considerando a sua população e capacidade de execução, de modo a que, em

regra, todas as Freguesias do Município beneficiem das mesmas competências e, em termos proporcionais, de recursos equivalentes;

H. Os recursos financeiros afetos à transferência de competências para as Freguesias são calculados para o período de 1 (um) ano e constam do mapa discriminativo que se encontra em anexo ao Auto de Transferência de Recursos, mantendo-se para os anos subsequentes exceto se existir deliberação em contrário;

I. Procede-se, em 2026, à atualização, em 9,47% do montante dos recursos financeiros a transferir para cada uma das Freguesias do Concelho, tendo por referência os valores constantes no mapa discriminativo anexo ao Auto de Transferência de Recursos,

É de boa-fé e de livre vontade celebrado o presente **Auto de Transferência de Recursos para o Exercício de Competências**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, que as partes se comprometem a cumprir e a fazer cumprir, e que se rege pelas cláusulas seguintes, e restante legislação aplicável:

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto

1. O presente auto tem por objeto os termos da transferência de recursos para o exercício das competências previstas nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, nas seguintes áreas:

a. Gerir e assegurar a **manutenção de espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros**;

b. **Manter e reparar o mobiliário urbano** instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão, e

c. Gerir e assegurar a **manutenção corrente de feiras e mercados**;

2. As competências identificadas no n.º 1 da presente cláusula deverão ser devidamente executadas com respeito ao **ANEXO A** (**Âmbito de Aplicação Territorial**) ao presente Auto de transferência, que faz parte integrante do presente Auto de Transferência.

CLÁUSULA SEGUNDA

Âmbito material

O exercício de cada competência transferida manifesta-se na prática de todos os atos de expressão administrativa necessários à prossecução das atribuições e dos concretos interesses públicos a que a segunda outorgante está adstrita.

CLÁUSULA TERCEIRA

Regulamentos Municipais

1. Os regulamentos municipais em vigor são aplicáveis e feitos respeitar pelos outorgantes independentemente de qual deles exerce a competência que lhes está associada.
2. No exercício do poder regulamentar, os órgãos do Município de Mafra, podem, mediante prévia consulta ao órgão executivo da segunda outorgante, alterar ou revogar o regulamento municipal aplicável no território de todo o concelho que esteja associado ao exercício de competência inserida no objeto do presente Auto de Transferência.

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

3. Sem embargo do poder regulamentar próprio, os órgãos da segunda outorgante não podem dispor de modo diverso ou contraditório com o disposto nos regulamentos municipais.
4. Em caso de dúvida, os outorgantes convencionam e aceitam o primado dos regulamentos municipais.

CLÁUSULA QUARTA

Domínio Municipal

Nenhum bem do domínio municipal, público ou privado, é transmitido, alterado ou onerado com o exercício das competências que são objeto do presente Auto de transferência.

CLÁUSULA QUINTA

Princípios

A negociação, celebração, execução e cessação do presente Auto de transferência obedece aos princípios da igualdade e da não discriminação, da subsidiariedade, da prossecução do interesse público, da continuidade da prestação do serviço público, da necessidade e suficiência de recursos e da boa administração pública, conforme estatuído pelo artigo 121.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

CLÁUSULA SEXTA

Formalidades legais prévias

Os recursos financeiros para o exercício das competências transferidas foram aprovados por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, em _____, e por deliberação da Assembleia de Freguesia da _____, em _____, sob proposta dos respetivos órgãos executivos, em conformidade com o disposto

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

CAPÍTULO II

Transferência de Recursos

CLÁUSULA SÉTIMA

Recursos Financeiros

Os recursos financeiros destinados à execução do presente auto são disponibilizados em conformidade com o respetivo mapa financeiro que constitui o **ANEXO B** e que faz parte integrante do presente Auto de Transferência.

CLÁUSULA OITAVA

Transferência de meios financeiros

1. Os recursos financeiros afetos às transferências de recursos para as freguesias são calculados tendo por base diversos critérios, designadamente a caracterização geográfica, demográfica, económica e social de todas as freguesias do concelho.
2. Os recursos financeiros são calculados para o período de 1 (um) ano e comunicados, com um mapa discriminativo dos recursos financeiros a transferir para cada freguesia para o período respetivo pelo município, à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) até 30 de junho do ano anterior ao do início do exercício da competência pela freguesia, para efeitos de inscrição no Orçamento do Estado do ano seguinte, e são transferidos em regime duodecimal.

3. Os recursos financeiros serão atualizados anualmente, de forma automática, tendo como base a média aritmética simples entre a taxa de inflação e o valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida, para o respetivo ano.
4. Os recursos mantêm-se para os anos subsequentes, nos termos dos números anteriores, caso não exista deliberação em contrário de algum dos órgãos deliberativos.

CLÁUSULA NONA

Afetação de meios financeiros

1. A transferência ou crédito de verbas não está dependente da apresentação de documento comprovativo da despesa, mas está sujeito à comprovação do seu bom uso, pelos meios adequados.
2. A segunda outorgante apenas pode dar às verbas transferidas a finalidade a que se destinam no exercício de cada competência transferida, não podendo aplicar recursos financeiros ao exercício de competência ou atividade a que se não destinam.

CLÁUSULA DÉCIMA

Revisão

Os recursos financeiros podem ser alterados por acordo entre o município e a freguesia, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o procedimento previsto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

Capítulo III

Obrigações perante terceiros

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Responsabilidade extracontratual

A segunda outorgante considera-se responsável perante o Município de Mafra pela boa execução de cada uma das competências que lhe são cometidas por via do presente Auto de Transferência e confere ao primeiro outorgante o direito de regresso pela prática ou omissão de atos no exercício das competências transferidas que confiram obrigação de indemnizar terceiros.

CAPÍTULO IV

Acompanhamento e monitorização do Auto de transferência de recursos

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Relatórios, acompanhamento e comunicação entre as partes outorgantes

1. O Segundo Outorgante deverá disponibilizar ao Primeiro Outorgante relatórios semestrais no âmbito dos quais são desenvolvidos os termos da execução e aplicação dos recursos transferidos de forma justificada.
2. A Segunda Outorgante deverá entregar os relatórios a que se refere no número anterior, até ao dia 15 de julho do próprio ano (1.º semestre) e dia 15 de janeiro do ano seguinte, respetivamente.
3. Até ao dia 31 de março de cada ano será elaborado, pelo Primeiro Outorgante, um relatório global de análise e avaliação da execução do desempenho de competências, relativo ao ano anterior, com base na informação prestada pelas Freguesias conforme exposto no n.º 1 da presente cláusula, a qual deverá ser verificada no local sempre que possível.
4. Sem embargo do disposto nos números anteriores, o Primeiro Outorgante

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

poderá solicitar e a segunda outorgante deverá prestar, sem demora injustificada, qualquer informação que lhe seja pedida sobre atos praticados no exercício das competências transferidas, nomeadamente para efeitos de aferição da execução das referidas competências e para a eventual atualização dos recursos a transferir para a segunda outorgante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Supervisão

1. As partes outorgantes concertam entre si a supervisão da execução dos contratos de prestação de serviços em que a segunda outorgante venha a ser parte, conexas com o presente Auto, no que diz respeitem a matérias de exigência técnica para as quais a segunda outorgante não dispõe de conhecimento ou capacidade técnica.
2. As partes outorgantes concertam igualmente entre si sobre matérias de exigência técnica para as quais a segunda outorgante ainda não dispõe de conhecimento ou capacidade técnica quando a opção para o exercício da competência seja a administração direta.
3. O Município de Mafra pode determinar a suspensão de qualquer operação associada à execução da competência transferida que importe risco de lesão ou lesão em curso no equipamento, em bens alheios ou possa afetar a segurança de pessoas.

CAPÍTULO V

Disposições Finais

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Disposições legais aplicáveis

1. Na execução do presente Auto de transferência observar-se-á:

   a. O respetivo clausulado e o estabelecido em todos os anexos que dele fazem parte integrante;

b. A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, na sua redação atual;

c. O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual;

d. A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

2. Subsidiariamente, observar-se-ão ainda:

a. O Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, em especial a sua parte III, com as devidas adaptações;

b. O Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Força dos anexos

1. O presente Auto de Transferência integra os seguintes anexos que dele fazem parte integrante, para efeitos de fixar o alcance e a estipulação de deveres e obrigações das partes:
   - **Anexo A - Âmbito De Aplicação Territorial**
     - **Anexo I - Espaços Verdes**
     - **Anexo II - Vias e Espaços Públicos**
   - **Anexo B - Recursos Financeiros**

2. Os anexos são atualizados nos termos previstos no clausulado que antecede, em particular quando haja supressão que deva reduzir o âmbito de aplicação material da competência ou afetação de novo equipamento, espaço público ou elemento que deva ampliar o âmbito de aplicação material da competência.
3. Os anexos, embora fazendo parte integrante do presente Auto para efeitos de fixação do alcance e da extensão da estipulação de deveres e obrigações, podem ainda ser atualizados, completados e adaptados à realidade da autarquia, na vigência do Auto, sem que essa modificação

possa contrariar ou derrogar o estipulado no Auto ou o conteúdo essencial de cada competência transferida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Reversão das competências

1. Pode ocorrer a reversão das novas competências transferidas para as freguesias por acordo entre as partes, nos termos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.
2. A reversão das competências produz efeitos em data a acordar entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Aditamentos e adaptação

1. Durante a vigência, ao presente Auto de transferência podem ser celebrados um ou mais aditamentos, que ambas as partes consideram relevantes para a boa administração e prestação do serviço público com a finalidade de aprofundar a transferência de competências ou de adaptar ou ajustar os termos do presente Auto.
2. Os aditamentos a celebrar terão sempre em consideração as conclusões extraídas nos relatórios elaborados nos termos da cláusula décima segunda.
3. O aditamento ao presente Auto de transferência pode ainda resultar da ocorrência de circunstâncias anormais e imprevisíveis que pela sua dimensão e impacto alteram o fundamento da decisão que subjaz ao Auto e afetam o equilíbrio na sua boa execução.
4. A negociação e celebração do aditamento obedece ao mesmo formalismo legal fixado e seguido para o Auto de Transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Entrada em vigor

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

O presente Auto de Transferência entra em vigor a partir da data da sua celebração pelas partes, independentemente de publicação, deixando o Auto de Transferência aditado, anteriormente em vigor, de produzir os seus efeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Divulgação

O presente Auto de transferência do Município de Mafra para o Segundo Outorgante é público e sujeito à divulgação pelo menos no *site* institucional da internet mantido pelas partes outorgantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

Foro competente

Para a resolução de quaisquer litígios entre as Partes sobre a interpretação e execução do presente Auto de Transferência de Recursos é competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Mafra, _____(data)

O Presidente da Câmara Municipal de Mafra,

_____

(Hugo Moreira Luís)

O/A Presidente da Junta de Freguesia/ União das Freguesias _____,

_____

(_____)

ANEXO A – ÂMBITO DE APLICAÇÃO TERRITORIAL

ANEXO I
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IGREJA NOVA E CHELEIROS
LISTAGEM COM A IDENTIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES

Código	Espaço	Local	Área (m2)	Montante (€)
CHL001	Frente Centro Social	Rua da Residência	106,00	915,84 €
CHL002	Edifício da Junta de Freguesia	Rua da Sociedade, Cheleiros	31,00	267,84 €
CHL003	antiga Escola Primária Cheleiros	Rua do Retiro ou da Sociedade, Cheleiros	243,00	2 099,52 €
CHL004	Antigo Jardim de Infância de Cheleiros	Rua da Sociedade, Cheleiros	55,00	475,20 €
CHL005	EV junto rio e perto de capela	Rua do Espírito Santo, Cheleiros	330,00	2 851,20 €
CHL006	EV no inicio e final da ponte velha de cheleiros	Rua da Ponte Velha, Cheleiros	209,00	1 805,76 €
CHL007	EV Largo 2 espaços,	Praceta da Eira, Cheleiros	174,00	1 503,36 €
CHL008	Parque merendas	Estrada Municipal 606-1	793,43	6 855,24 €
CHL009	Perto de um Pavilhão Desportivo, Parque com estacionamento	Lg. Da Sociedade e Av. De Espanha, Carvalhal	286,00	2 471,04 €
CHL012	Urbanização EV junto aos ns 9,7,5 e 3	Rua Junta Freguesia Cheleiros	426,00	3 680,64 €
IGN001	Urb. dos Covões-Vale (x Rua Paralela à Rua dos Covões)	Rua do Vale, Carapinheira	900,00	7 776,00 €
IGN002	EV junto ao n14 x com rua do cabeço Cruzeiro com arvores	Rua 25 de Abril, IN	45,00	388,80 €
IGN003	Fonte da Bica	Rua da Bica	450,00	3 888,00 €
IGN004	Jardim (x Rua de Nossa Srª da Conceição)	Rua da Junta de Freguesia, IN	230,00	1 987,20 €
IGN005	Cruzamento (Delgado cm Domingos Janota)	Rua General Humberto Delgado, IN	47,00	406,08 €
IGN006	EP junto antiga Escola Primária	Rua da Junta de Freguesia e Trav. Espírito Santo, IN	120,00	1 036,80 €
IGN007	EV na Trv.Cruzeiro x Fontanário	Trav. Do Cruzeiro, Alqueidão	1 496,17	12 926,91 €
IGN008	Chafariz perto do n7 e 9A	Rua do Fontanário, Alqueidão	131,88	1 139,44 €
IGN009	EV junto do n 1 e 2 (2 espaços)	Rua Principal Arroeiras	130,00	1 123,20 €
IGN010	EV junto do n2 e 23 (Ubr. Vitorino)	Rua das Antas, Vila Nova	530,00	4 579,20 €
IGN011	Separadores/rotundas		250,00	2 160,00 €
IGN012	Margaceira junto ao n 17 e 15	Estrada Municipal 606, IN	4,00	34,56 €
IGN014	EV junto ao n15 COM Tanque c/rep.	Estrada Municipal 606, IN	350,00	3 024,00 €
IGN022	Diversos EV junto da EN116 (Ligação entre rotundas - Ubr Tapada Village)	EN116, Carapinheira	2 800,50	24 196,32 €

CHL013	Pequeno largo	Rua do Miradouro, Rebanque	131,53	1 136,42 €
IGN026	Parque de Merendas junto ao n135	Rua do Pinhal e 25 de Abril/EN9, IN	1 948,50	16 835,04 €
IGN027	Enquadramento Paisagístico talude norte EN116	Rua da Porta Vermelha, Carapinheira	1 006,47	8 695,90 €
	2 EV Rua Pedro Álvares Cabral	2 EV Rua Pedro Álvares Cabral	55,00	475,20 €
	EV Largo do Simões	Largo do Simões, Arrifana	75,00	648,00 €
	Jardim entrada Carapinheira	EN9, Carapinheira	180,00	1 555,20 €
	1 EV Urbanização	Rua da Junta de Freguesia de Cheleiros	435,00	3 758,40 €
Total			**13 969,48**	**120 696,31 €**

ANEXO II
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IGREJA NOVA E CHELEIROS
LISTAGEM COM A IDENTIFICAÇÃO DAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

N.º	Designação	Localidade	Comprimento (km)	Montante (€)
1	Estrada Municipal 606	Alqueidão	0,59	€ 573,64
2	Ladeira do Chafariz	Alqueidão	0,07	€ 66,29
3	Rua do Fontanário	Alqueidão	0,26	€ 256,97
4	Rua do Murtal	Alqueidão	0,88	€ 860,39
5	Rua do Penedo Grande	Alqueidão	0,11	€ 109,29
6	Travessa da Fábrica dos Bolos	Alqueidão	0,06	€ 63,11
7	Travessa do Cruzeiro	Alqueidão	0,08	€ 78,05
8	Caminho da Amara	Arrifana	0,29	€ 280,56
9	Caminho da Carneira	Arrifana	0,19	€ 188,03
10	Caminho da Casa Nova	Arrifana	0,13	€ 124,51
11	Caminho da Quinta	Arrifana	0,26	€ 255,59
12	Caminho das Amoras	Arrifana	0,06	€ 59,56
13	Estrada da Arrifana	Arrifana	0,51	€ 498,81
14	Estrada da Casa Nova	Arrifana	0,40	€ 386,85
15	Estrada Municipal 548	Arrifana	0,22	€ 214,92
16	Largo do Simões	Arrifana	0,03	€ 27,94
17	Rua 1º de Maio	Arrifana	0,23	€ 218,96
18	Rua da Azenha	Arrifana	0,05	€ 47,48

19	Rua da Fonte	Arrifana	0,03	€ 29,61
20	Rua da Quinta da Arrifana	Arrifana	0,47	€ 453,91
21	Rua das Piçarras	Arrifana	0,12	€ 113,65
22	Rua do Caminho da Amara	Arrifana	0,08	€ 73,81
23	Rua do Casal da Água Branca	Arrifana	0,62	€ 601,92
24	Rua do Moinho	Arrifana	0,30	€ 288,15
25	Rua dos Lavadouros	Arrifana	0,39	€ 383,54
26	Rua dos Penedos	Arrifana	0,61	€ 597,65
27	Travessa do Serrado	Arrifana	0,03	€ 33,65
28	Travessa dos Lavadouros	Arrifana	0,04	€ 43,42
29	Azinhaga da Bica	Arroeiras	0,22	€ 212,15
30	Azinhaga do Forno	Arroeiras	0,16	€ 156,46
31	Beco dos Vales	Arroeiras	0,11	€ 108,49
32	Caminho da Cabana	Arroeiras	0,25	€ 246,98
33	Caminho do Carrascal	Arroeiras	0,06	€ 63,14
34	Caminho do Casal	Arroeiras	0,12	€ 116,19
35	Caminho do Casal da Serra	Arroeiras	0,15	€ 148,66
36	Caminho dos Vales	Arroeiras	0,27	€ 258,48
37	Escadinhas das Vacurinhas	Arroeiras	0,10	€ 99,60
38	Estrada Municipal 606	Arroeiras	1,04	€ 1 009,90
39	Estrada Principal	Arroeiras	1,30	€ 1 263,62

40	Largo do Poço	Arroeiras	0,09	€ 87,41
41	Rua da Pedra Branca	Arroeiras	0,11	€ 107,55
42	Rua das Oliveiras	Arroeiras	0,23	€ 221,00
43	Rua do Pinhal	Arroeiras	0,30	€ 293,71
44	Rua Nova	Arroeiras	0,37	€ 359,82
45	Rua Principal	Arroeiras	0,23	€ 226,46
46	Travessa do Casal	Arroeiras	0,19	€ 180,09
47	Travessa do Olheiro	Arroeiras	0,05	€ 47,22
48	Travessa do Poço	Arroeiras	0,05	€ 48,28
49	Azinhaga do Moinho	Boavista	0,10	€ 94,98
50	Caminho das Cabeceiras	Boavista	0,32	€ 313,08
51	Caminho do Cabeço	Boavista	0,08	€ 82,23
52	Carreira do Cego	Boavista	0,28	€ 275,63
53	Estrada Nacional 9	Boavista	0,55	€ 539,81
54	Estrada Principal	Boavista	0,64	€ 626,56
55	Rampa do Pinhal	Boavista	0,10	€ 99,08
56	Rua da Figueira	Boavista	0,04	€ 35,98
57	Rua do Morgado	Boavista	0,07	€ 64,23
58	Travessa dos Cegos	Boavista	0,10	€ 94,11
59	Azinhaga do Outeiro	Boco	0,14	€ 139,50
60	Beco das Piçarras	Boco	0,06	€ 55,72

61	Calçada do Gomes	Boco	0,27	€ 262,08
62	Caminho de Riba Fria	Boco	1,00	€ 976,96
63	Caminho do Outeiro	Boco	0,50	€ 485,28
64	Caminho do Vale do Tesoureiro	Boco	0,48	€ 470,24
65	Estrada do Pipo	Boco	0,37	€ 362,29
66	Estrada Principal	Boco	1,40	€ 1 360,44
67	Rua da Escola Primária	Boco	0,39	€ 380,84
68	Rua das Almargens	Boco	0,29	€ 279,88
69	Travessa da Calçada	Boco	0,06	€ 60,15
70	Estrada Nacional 9	Cabeço dos Cartaxos	0,27	€ 263,48
71	Rua dos Salgueiros	Cabeço dos Cartaxos	0,14	€ 140,50
72	Rua Patrício José Junior	Cabeço dos Cartaxos	0,35	€ 340,91
73	Estrada Nacional 116	Carapinheira	1,08	€ 1 050,91
74	Estrada Nacional 9	Carapinheira	0,18	€ 170,63
75	Largo do Moinho Velho	Carapinheira	0,04	€ 34,86
77	Praceta da Porta Vermelha	Carapinheira	0,12	€ 115,06
78	Praceta de São João	Carapinheira	0,07	€ 72,51
79	Praceta do Bairro do Pinhal	Carapinheira	0,10	€ 99,96
80	Praceta do Bairro Novo	Carapinheira	0,10	€ 95,56
81	Rua D. João V	Carapinheira	0,77	€ 753,45
82	Rua da Bela Vista	Carapinheira	0,26	€ 252,51

83	Rua da Cabine	Carapinheira	0,19	€	189,15
84	Rua da Eira	Carapinheira	0,16	€	152,16
85	Rua da Estrada Velha	Carapinheira	0,94	€	915,06
86	Rua da Fonte	Carapinheira	0,25	€	238,86
87	Rua da Pedra Alta	Carapinheira	0,16	€	152,17
88	Rua da Porta Vermelha	Carapinheira	0,67	€	655,98
89	Rua das Palmeiras	Carapinheira	0,37	€	358,04
90	Rua das Serras	Carapinheira	0,32	€	311,14
91	Rua de S. João	Carapinheira	0,07	€	68,66
92	Rua do Acúrcio	Carapinheira	0,22	€	213,51
93	Rua do Bairro do Pinhal	Carapinheira	0,16	€	151,81
94	Rua do Bairro Novo	Carapinheira	0,37	€	361,33
95	Rua do Clube	Carapinheira	0,10	€	94,18
96	Rua do Mar à Vista	Carapinheira	0,08	€	79,22
97	Rua do Moinho	Carapinheira	0,17	€	162,87
98	Rua do Regueirinho	Carapinheira	0,40	€	387,67
99	Rua do Vale	Carapinheira	0,21	€	207,78
100	Rua do Vale Grande	Carapinheira	0,35	€	340,36
101	Rua dos Covões	Carapinheira	0,15	€	145,80
102	Rua dos Prazeres	Carapinheira	0,31	€	305,39
103	Rua Paralela à Rua dos Covões	Carapinheira	0,07	€	70,74

104	Travessa do Bairro Novo	Carapinheira	0,09	€ 84,32
105	Travessa do Vale	Carapinheira	0,06	€ 61,88
106	Variante Sul	Carapinheira	0,46	€ 443,35
107	Avenida de Espanha	Carvalhal	0,33	€ 324,53
108	Avenida Terra Nova	Carvalhal	0,80	€ 782,22
109	Beco da Fonte da Volta do Carro	Carvalhal	0,04	€ 41,13
110	Estrada Municipal 606	Carvalhal	0,62	€ 607,87
111	Largo da Ermida	Carvalhal	0,09	€ 88,61
112	Largo da Sociedade	Carvalhal	0,09	€ 83,12
113	Praceta da Capitoa	Carvalhal	0,06	€ 53,76
114	Praceta da Escola	Carvalhal	0,03	€ 33,83
115	Praceta do Jogo	Carvalhal	0,01	€ 10,48
116	Praceta dos Monteiros	Carvalhal	0,04	€ 37,95
117	Rua Alto da Costa	Carvalhal	0,08	€ 75,54
118	Rua Capitão João Lopes	Carvalhal	0,37	€ 361,34
119	Rua da Azenha	Carvalhal	0,18	€ 170,98
120	Rua da Capela	Carvalhal	0,03	€ 24,74
121	Rua da Ermida	Carvalhal	0,28	€ 277,27
122	Rua da Escola	Carvalhal	0,25	€ 243,32
123	Rua da Fonte da Ermida	Carvalhal	0,10	€ 97,74
124	Rua das Carvalhas	Carvalhal	0,09	€ 88,17

125	Rua das Matas	Carvalhal	0,09	€	89,27
126	Rua das Silveiras	Carvalhal	0,29	€	280,74
127	Rua do Arneiro	Carvalhal	0,13	€	121,67
128	Rua do Casal	Carvalhal	0,15	€	144,98
129	Rua do Outeiro	Carvalhal	0,60	€	584,61
130	Rua dos Róis	Carvalhal	0,14	€	132,43
131	Rua Rio Lizandro	Carvalhal	0,20	€	196,19
132	Rua Volta do Carro	Carvalhal	0,04	€	40,70
133	Travessa das Cardosas	Carvalhal	0,07	€	69,29
134	Travessa das Escadinhas da Ermida	Carvalhal	0,07	€	72,05
135	Travessa do Casal	Carvalhal	0,08	€	75,81
136	Travessa do Jogo	Carvalhal	0,04	€	36,42
137	Travessa do Rio Lizandro	Carvalhal	0,12	€	113,83
138	Travessa Fonte da Ermida	Carvalhal	0,03	€	34,04
139	Caminho Entre Casais	Casal da Cruz	0,31	€	301,32
140	Caminho Municipal 1197	Casal da Cruz	0,58	€	566,89
141	Caminho da Lage	Casal de Marreiros	0,65	€	636,99
142	Caminho Entre Casais	Casal de Marreiros	0,23	€	224,34
143	Caminho Municipal 1197	Casal de Marreiros	1,53	€	1 485,78
144	Estrada de Casal Marreiros	Casal de Marreiros	0,56	€	540,67
145	Rua do Casal	Casal de Marreiros	0,59	€	576,06

146	Travessa do Casal	Casal de Marreiros	0,06	€	60,87
147	Avenida Silvério Galrão Nogueira	Cheleiros	1,53	€	1 487,32
148	Beco Canhoto	Cheleiros	0,03	€	33,36
149	Caminho da Mata Pequena	Cheleiros	0,57	€	556,30
150	Escadinhas da Flor	Cheleiros	0,02	€	16,68
151	Escadinhas da Lapa	Cheleiros	0,02	€	16,02
152	Escadinhas da Parreira	Cheleiros	0,04	€	42,70
153	Escadinhas da Sociedade	Cheleiros	0,05	€	48,97
154	Escadinhas do Castelo	Cheleiros	0,02	€	20,22
155	Escadinhas do Quebra Costas	Cheleiros	0,13	€	124,54
156	Estrada Velha	Cheleiros	0,70	€	679,33
157	Largo da Fonte Boa	Cheleiros	0,05	€	47,62
158	Largo da Junta	Cheleiros	0,01	€	10,05
159	Largo da Praça	Cheleiros	0,07	€	64,22
160	Largo do Castelo	Cheleiros	0,04	€	35,92
161	Largo do Talho	Cheleiros	0,04	€	36,75
162	Largo Professor Guilherme Santos Pinheiro	Cheleiros	0,03	€	29,62
163	Praceta da Eira	Cheleiros	0,24	€	233,06
164	Rua da Albergaria	Cheleiros	0,21	€	203,87
165	Rua da Bica	Cheleiros	0,28	€	272,99
166	Rua da Borrija	Cheleiros	0,12	€	114,56

167	Rua da Cabine	Cheleiros	0,12	€ 120,97
168	Rua da Caroca	Cheleiros	0,32	€ 309,91
169	Rua da Fonte Boa	Cheleiros	0,10	€ 99,23
170	Rua da Meia Laranja	Cheleiros	0,18	€ 179,56
171	Rua da Ponte Velha	Cheleiros	0,24	€ 228,79
172	Rua da República	Cheleiros	0,05	€ 51,56
173	Rua da Residência	Cheleiros	0,11	€ 110,64
174	Rua da Sociedade	Cheleiros	0,11	€ 103,02
175	Rua da Várzea	Cheleiros	0,37	€ 360,62
176	Rua das Brincadeiras	Cheleiros	0,04	€ 42,19
177	Rua das Flores	Cheleiros	0,12	€ 118,74
178	Rua das Freiras	Cheleiros	0,06	€ 58,00
179	Rua das Oliveiras	Cheleiros	0,07	€ 66,68
180	Rua das Roseiras	Cheleiros	0,05	€ 45,81
181	Rua de S. Bento	Cheleiros	0,29	€ 281,85
182	Rua do Adro	Cheleiros	0,04	€ 42,19
183	Rua do Arco da Ponte	Cheleiros	0,21	€ 205,72
184	Rua do Campo da Bola	Cheleiros	0,21	€ 203,29
185	Rua do Carreiro	Cheleiros	0,35	€ 337,43
186	Rua do Casal	Cheleiros	0,25	€ 246,34
187	Rua do Castelo	Cheleiros	0,38	€ 372,90

188	Rua do Cemitério	Cheleiros	0,14	€	136,71
189	Rua do Chafariz	Cheleiros	0,17	€	165,85
190	Rua do Chafariz Peniche	Cheleiros	0,69	€	668,56
191	Rua do Cruzeiro	Cheleiros	0,06	€	54,98
192	Rua do Depósito da Água	Cheleiros	0,13	€	123,32
193	Rua do Espírito Santo	Cheleiros	0,43	€	421,96
194	Rua do Lagar	Cheleiros	0,09	€	90,68
195	Rua do Marco do Correio	Cheleiros	0,03	€	28,69
196	Rua do Outeirinho	Cheleiros	0,20	€	192,72
197	Rua do Pego da Quinta	Cheleiros	0,07	€	72,31
198	Rua do Pepino	Cheleiros	0,05	€	53,09
199	Rua do Poceco	Cheleiros	0,05	€	48,87
200	Rua do Poço Pombal	Cheleiros	0,13	€	122,05
201	Rua do Rebalde	Cheleiros	0,09	€	85,76
202	Rua do Retiro	Cheleiros	0,28	€	276,98
203	Rua dos Cartachinhos	Cheleiros	0,07	€	66,60
204	Rua dos Gaiatos	Cheleiros	0,09	€	83,14
205	Rua dos Peleves	Cheleiros	0,16	€	151,19
206	Rua dos Sapateiros	Cheleiros	0,06	€	56,06
207	Rua dos Urmeiros	Cheleiros	0,14	€	131,48
208	Rua Francisco Duarte Resina	Cheleiros	0,10	€	94,83

209	Rua Luís dos Reis	Cheleiros	0,09	€	84,57
210	Rua Nossa Senhora da Assunção do Reclamador	Cheleiros	0,11	€	103,66
211	Travessa da Cruz	Cheleiros	0,05	€	49,26
212	Travessa da Eira	Cheleiros	0,09	€	84,81
213	Travessa da Ponte Velha	Cheleiros	0,03	€	31,99
214	Travessa do Batalha	Cheleiros	0,01	€	14,48
215	Travessa do Casal	Cheleiros	0,03	€	33,70
216	Travessa do Espírito Santo	Cheleiros	0,04	€	38,45
217	Travessa do Outeirinho	Cheleiros	0,09	€	86,36
218	Travessa do Rebalde	Cheleiros	0,05	€	47,19
219	Travessa dos Belas	Cheleiros	0,04	€	43,63
220	Travessa dos Cartachinhos	Cheleiros	0,11	€	106,02
221	Travessa dos Machados	Cheleiros	0,02	€	23,52
222	Travessa dos Peleves	Cheleiros	0,03	€	31,57
223	Travessa dos Ramilos	Cheleiros	0,03	€	27,48
224	Estrada do Funchal	Funchal	0,75	€	728,72
225	Rua da Balieira	Funchal	0,55	€	533,83
226	Rua Lusitania	Funchal	0,29	€	280,85
227	Caminho do Funchal	Granja da Ramada	0,14	€	133,90
228	Estrada da Granja da Ramada	Granja da Ramada	0,47	€	458,26
229	Travessa do Mato	Granja da Ramada	0,04	€	38,42

230	Travessa do Rio	Granja da Ramada	0,11	€	104,69
231	Beco do Adro	Igreja Nova	0,03	€	26,02
232	Calçada da Fonte	Igreja Nova	0,26	€	249,09
233	Calçada dos Moinhos	Igreja Nova	0,19	€	187,22
234	Caminho da Escola	Igreja Nova	0,29	€	280,36
235	Caminho da Moagem	Igreja Nova	0,15	€	145,65
236	Caminho do Pombal	Igreja Nova	0,33	€	317,79
237	Caminho dos Granjas	Igreja Nova	0,58	€	565,24
238	Caminho dos Lavadouros	Igreja Nova	0,30	€	290,18
239	Caminho Nascente	Igreja Nova	0,27	€	265,83
240	Estrada Municipal 606	Igreja Nova	0,91	€	886,79
241	Estrada Nacional 9	Igreja Nova	0,64	€	623,83
242	Largo da Igreja	Igreja Nova	0,06	€	56,15
243	Largo General Humberto Delgado	Igreja Nova	0,04	€	37,84
244	Rua 1º de Maio	Igreja Nova	0,50	€	482,60
245	Rua 25 de Abril	Igreja Nova	2,04	€	1 981,76
246	Rua 8 de Dezembro	Igreja Nova	0,11	€	110,39
247	Rua António Jerónimo	Igreja Nova	0,03	€	32,74
248	Rua da Bela Vista	Igreja Nova	0,26	€	256,01
249	Rua da Bica	Igreja Nova	0,78	€	760,51
250	Rua da Boavista	Igreja Nova	0,35	€	341,16

251	Rua da Fonte Velha	Igreja Nova	0,15	€ 150,40
252	Rua da Junta de Freguesia	Igreja Nova	0,16	€ 159,78
253	Rua da Liberdade	Igreja Nova	0,10	€ 95,05
254	Rua da Pedreira	Igreja Nova	0,15	€ 146,58
255	Rua da Quinta	Igreja Nova	0,16	€ 157,07
256	Rua da Sociedade	Igreja Nova	0,16	€ 154,59
257	Rua das Andorinhas	Igreja Nova	0,12	€ 115,94
258	Rua das Centieiras	Igreja Nova	0,11	€ 105,79
259	Rua das Lombas	Igreja Nova	0,53	€ 520,34
260	Rua de Nossa Srª da Conceição	Igreja Nova	0,35	€ 339,60
261	Rua de S. João	Igreja Nova	0,07	€ 64,46
262	Rua do Bairro Novo	Igreja Nova	0,23	€ 220,77
263	Rua do Cabeço	Igreja Nova	0,13	€ 131,24
264	Rua do Campo da Bola	Igreja Nova	0,42	€ 406,56
265	Rua do Castelo	Igreja Nova	0,08	€ 73,24
266	Rua do Escondidinho	Igreja Nova	0,07	€ 65,10
267	Rua do Matadouro	Igreja Nova	0,55	€ 537,23
268	Rua do Pinhal	Igreja Nova	0,12	€ 114,93
269	Rua do Poço Novo	Igreja Nova	0,20	€ 194,17
270	Rua do Rossio do Poço	Igreja Nova	0,24	€ 235,81
271	Rua Domingos Janota	Igreja Nova	0,59	€ 575,89

272	Rua dos Moinhos	Igreja Nova	0,62	€	604,52
273	Rua dos Olheiros	Igreja Nova	0,34	€	333,96
274	Rua General Humberto Delgado	Igreja Nova	0,18	€	176,78
275	Rua Inácio Pedroso	Igreja Nova	0,05	€	44,57
276	Rua Industrial	Igreja Nova	0,11	€	109,24
277	Rua José Maria Dominguez	Igreja Nova	0,11	€	102,94
278	Travessa da Atalaia	Igreja Nova	0,11	€	111,44
279	Travessa da Fonte Velha	Igreja Nova	0,04	€	41,94
280	Travessa das Andorinhas	Igreja Nova	0,03	€	28,27
281	Travessa das Piçarras	Igreja Nova	0,04	€	41,91
282	Travessa do Escondidinho	Igreja Nova	0,02	€	16,49
283	Travessa do Espírito Santo	Igreja Nova	0,06	€	57,49
284	Travessa do Minorça	Igreja Nova	0,05	€	45,94
285	Travessa dos Moinhos	Igreja Nova	0,09	€	89,25
286	Estrada Municipal da Abrunheira	Juncal	1,07	€	1 041,21
287	Rua da Porta Vermelha	Juncal	0,17	€	167,28
288	Rua do Juncal	Juncal	0,47	€	453,34
289	Rua dos Bombeiros Voluntários	Juncal	0,40	€	392,07
290	Sem Denominação	Juncal	0,11	€	107,26
291	Travessa do Juncal	Juncal	0,12	€	118,67
292	Rua da Adega	Lage	0,09	€	82,96

293	Rua da Eira	Lage	0,19	€ 187,00
294	Rua do Moinho Velho	Lage	0,45	€ 434,22
295	Rua dos Moinhos	Lage	0,82	€ 797,08
296	Travessa do Sádio	Lage	0,08	€ 75,43
297	Caminho Municipal 1197	Lexim	0,56	€ 540,64
298	Estrada do Lexim	Lexim	1,12	€ 1 094,43
299	Estrada do Rei	Lexim	1,01	€ 985,97
300	Rua do Fontanário	Lexim	0,18	€ 179,76
301	Rua do Moinho	Lexim	0,30	€ 294,49
302	Travessa do Fontanário	Lexim	0,08	€ 73,90
303	Beco da Calçadinha	Louriceira	0,02	€ 15,10
304	Beco das Casas Novas	Louriceira	0,05	€ 50,86
305	Caminho das Curveiras	Louriceira	0,54	€ 529,21
306	Estrada Municipal 548	Louriceira	0,43	€ 413,61
307	Largo da Louriceira	Louriceira	0,04	€ 39,76
308	Rua da Calçadinha	Louriceira	0,07	€ 72,07
309	Rua do Sol Nascente	Louriceira	0,14	€ 135,28
310	Rua Principal	Louriceira	0,29	€ 285,50
311	Caminho do Freixo	Lugar dos Moinhos	0,37	€ 356,58
312	Rua da Fonte Seca	Lugar dos Moinhos	0,17	€ 169,71
313	Rua dos Franciscos	Lugar dos Moinhos	0,12	€ 114,98

314	Rua Principal	Lugar dos Moinhos	0,61	€	596,22
315	Azinhaga da Azenha do Paço	Mafra-Gare	0,18	€	172,00
316	Azinhaga da Azenha Nova	Mafra-Gare	0,19	€	180,22
317	Estrada do Paço Belmonte	Mafra-Gare	0,27	€	264,96
318	Estrada Nacional 375	Mafra-Gare	0,32	€	312,68
319	Estrada Principal	Mafra-Gare	1,25	€	1 216,88
320	Largo da Estação	Mafra-Gare	0,06	€	61,23
321	Praceta do Pombal	Mafra-Gare	0,06	€	62,47
322	Rua da Azenha do Paço	Mafra-Gare	0,32	€	313,29
323	Rua da Azenha Nova	Mafra-Gare	0,36	€	350,95
324	Rua da Escola Primária	Mafra-Gare	0,45	€	434,94
325	Rua da Padaria	Mafra-Gare	0,06	€	59,59
326	Rua da Serra	Mafra-Gare	0,12	€	116,50
327	Rua da Serra da Jeromuleira	Mafra-Gare	0,38	€	374,25
328	Travessa da Estação	Mafra-Gare	0,05	€	49,49
329	Beco de Santo António	Mata Grande	0,03	€	28,23
330	Beco do Can Can	Mata Grande	0,04	€	41,87
331	Rua da Calçada	Mata Grande	0,03	€	31,01
332	Rua da Fonte Velha	Mata Grande	0,22	€	215,25
333	Rua do Casarão	Mata Grande	0,14	€	136,40
334	Rua do Largo	Mata Grande	0,14	€	132,10

335	Rua dos Grilos	Mata Grande	0,13	€ 129,71
336	Rua Principal	Mata Grande	1,65	€ 1 602,05
337	Travessa das Tintas	Mata Grande	0,05	€ 46,62
338	Travessa do Celão	Mata Grande	0,05	€ 48,62
339	Travessa Entre Quintais	Mata Grande	0,07	€ 63,63
340	Travessa Principal	Mata Grande	0,06	€ 58,87
341	Caminho da Mata Pequena	Mata Pequena	0,37	€ 355,64
342	Estrada da Mata Pequena	Mata Pequena	0,91	€ 885,88
343	Largo da Eira	Mata Pequena	0,05	€ 48,13
344	Rua das Buganvilias	Mata Pequena	0,02	€ 23,40
345	Rua S. Francisco de Assis	Mata Pequena	0,13	€ 129,09
346	Avenida Terra Nova	Meã	0,45	€ 441,03
347	Largo das Eiras	Meã	0,05	€ 45,43
348	Rua da Calçada	Meã	0,09	€ 83,31
349	Rua da Costa	Meã	0,87	€ 843,68
350	Rua da Estrada Principal	Meã	0,60	€ 582,48
351	Rua da Fonte	Meã	0,16	€ 157,16
352	Rua das Eiras	Meã	0,20	€ 191,80
353	Rua das Portelas	Meã	0,15	€ 150,79
354	Travessa da Costa	Meã	0,04	€ 42,65
355	Travessa da Figueira	Meã	0,03	€ 26,88

356	Travessa da Fontainha	Meã	0,06	€ 56,98
357	Travessa das Lajes	Meã	0,06	€ 54,86
358	Rua do Rajo	Moucheira	0,27	€ 266,93
359	Rua do Cabeço	Murtal	0,25	€ 238,91
360	Rua do Murtal	Murtal	1,63	€ 1 588,95
361	Travessa do Norte	Murtal	0,12	€ 112,94
362	Travessa do Sul	Murtal	0,12	€ 112,07
363	Caminho de Vale Figueira	Paço Belmonte	1,05	€ 1 022,40
364	Caminho do Paço Belmonte	Paço Belmonte	1,05	€ 1 025,13
365	Caminho do Sol	Paço Belmonte	0,33	€ 318,95
366	Estrada da Granja da Ramada	Paço Belmonte	0,79	€ 765,44
367	Estrada do Paço Belmonte	Paço Belmonte	0,39	€ 381,88
368	Travessa do Sol Nascente	Paço Belmonte	0,08	€ 75,26
369	Estrada do Penedo	Penedo do Lexim	1,15	€ 1 117,80
370	Rua da Várzea	Peras Pardas	1,12	€ 1 091,41
371	Caminho da Serra do Pipo	Pipo	0,79	€ 765,81
372	Caminho do Arneiro	Pipo	0,19	€ 181,58
373	Caminho do Vale da Ribeira	Pipo	0,45	€ 439,19
374	Estrada do Pipo	Pipo	1,34	€ 1 306,26
375	Rua António Cesteiro	Pipo	0,14	€ 136,12
376	Rua da Fonte Santa	Pipo	0,24	€ 237,25

377	Rua da Serra	Pipo	0,46	€	452,42
378	Rua do Arneiro	Pipo	0,16	€	154,79
379	Rua do Redondo	Pipo	0,07	€	71,11
380	Avenida 10 de Agosto	Pobral	0,34	€	330,05
381	Caminho Penedo do Corvo	Pobral	0,45	€	442,45
382	Travessa da Cerca	Pobral	0,06	€	60,44
383	Caminho Municipal 1197	Raimonda	0,35	€	335,77
384	Estrada da Raimonda	Raimonda	0,77	€	745,66
385	Estrada do Rei	Raimonda	0,24	€	234,16
386	Rua das Burricadas	Raimonda	0,22	€	214,20
387	Estrada do Ramilo	Ramilo	0,51	€	496,52
388	Rua dos Lavadouros	Ramilo	0,46	€	444,98
389	Rua Riba da Eira	Ramilo	0,03	€	32,32
390	Travessa da Clareja	Ramilo	0,18	€	178,41
391	Largo da Festa	Rebanque	0,03	€	27,63
392	Praceta dos Eucaliptos	Rebanque	0,15	€	144,02
393	Praceta Nova	Rebanque	0,03	€	28,79
394	Rua Balvima	Rebanque	0,06	€	62,78
395	Rua da Festa	Rebanque	0,33	€	323,80
396	Rua do Miradouro	Rebanque	0,26	€	250,89
397	Rua dos Eucaliptos	Rebanque	0,38	€	365,00

398	Rua Junta Freguesia Cheleiros	Rebanque	0,22	€	214,50
399	Travessa do Vieira	Rebanque	0,06	€	57,32
400	Travessa do Miradouro	Rebanque	0,16	€	157,22
401	Azinhaga da Azenha	Ribeira dos Tostões	0,04	€	42,16
402	Azinhaga da Torre	Ribeira dos Tostões	0,04	€	34,63
403	Azinhaga do Lugar do Além	Ribeira dos Tostões	0,15	€	150,12
404	Beco da Torre	Ribeira dos Tostões	0,07	€	71,99
405	Caminho Municipal 1202	Ribeira dos Tostões	0,41	€	394,28
406	Rua da Azenha	Ribeira dos Tostões	0,19	€	186,56
407	Rua da Torre	Ribeira dos Tostões	0,25	€	238,96
408	Rua do Lugar do Além	Ribeira dos Tostões	0,10	€	94,99
409	Rua Principal	Ribeira dos Tostões	0,89	€	861,68
410	Travessa da Agueira	Ribeira dos Tostões	0,29	€	286,27
411	Travessa da Azenha	Ribeira dos Tostões	0,03	€	28,62
412	Caminho do Coxo	S. João das Covas	0,29	€	277,53
413	Estrada São João das Covas	S. João das Covas	0,41	€	402,95
414	Rua de São João	S. João das Covas	0,19	€	186,80
415	Rua de São Pedro	S. João das Covas	0,46	€	448,83
416	Travessa de São Pedro	S. João das Covas	0,08	€	82,01
417	Caminho do Casal	Santa Susana	0,29	€	282,50
418	Estrada de A-dos-Serrados	Santa Susana	0,13	€	127,60

419	Rua da Galroa	Santa Susana	0,23	€ 222,97
420	Estrada de Vale de Figueira	Vale de Figueira	0,88	€ 858,86
421	Rua da Liberdade	Valverde	0,82	€ 800,95
422	Rua de Baixo	Valverde	0,03	€ 33,52
423	Rua do Picoto	Valverde	0,07	€ 71,22
424	Rua dos Altos	Valverde	0,40	€ 390,08
425	Praceta António Simões	Ventureira	0,13	€ 126,73
426	Rua da Ventureira	Ventureira	0,76	€ 743,12
427	Rua dos Amigos	Ventureira	0,63	€ 615,89
428	Travessa da Figueira	Ventureira	0,17	€ 169,74
429	Caminho dos Vales	Vila Nova	0,32	€ 309,20
430	Estrada do Pipo	Vila Nova	0,24	€ 235,15
431	Estrada Municipal 606	Vila Nova	0,33	€ 322,03
432	Estrada Principal	Vila Nova	0,36	€ 348,59
433	Rua 28 de Agosto	Vila Nova	0,26	€ 257,21
434	Rua da Moagem	Vila Nova	0,19	€ 185,54
435	Rua da Vila Nova	Vila Nova	0,68	€ 658,39
436	Rua das Antas	Vila Nova	0,55	€ 539,99
437	Rua das Oliveiras	Vila Nova	0,51	€ 495,53
438	Rua Pedro Álvares Cabral	Vila Nova	0,13	€ 125,34
439	Caminho Municipal 1203		0,92	€ 891,17

440	Caminho Municipal 1204		0,77	€ 745,80
441	Estrada Municipal 606-1		3,30	€ 3 208,36
442	Estrada Nacional 116		1,34	€ 1 301,71
443	Estrada Nacional 375		0,29	€ 282,03
444	Estrada Nacional 9		1,78	€ 1 731,14
Total			127,45	€ 126 311,62

ANEXO B

RESUMO DE AUTOS

Freguesias				Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros (c/atualização kms)			Manter e reparar o mobiliário urbano			Manutenção de Feiras	Total 2026
	Área (m2)	Custo unitário	Custo anual	km	Valor Unitário	Custo Anual	Pop.	Valor Unitário	Custo Anual		
Ericeira	90 000,00	0,72 €	777 600,00 €	108,96	973,05 €	106 023,53 €	12 368	2,43 €	30 054,24 €		913 677,77 €
Malveira e São Miguel de Alcainça	31 790,92	0,72 €	274 673,55 €	71,50	973,05 €	69 573,08 €	9 637	2,43 €	23 417,91 €		367 664,53 €
Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés	28 081,82	0,72 €	242 626,92 €	129,55	973,05 €	126 058,63 €	10 836	2,43 €	26 331,48 €		395 017,03 €
Milharado	13 279,78	0,72 €	114 737,30 €	121,21	973,05 €	117 943,39 €	7 651	2,43 €	18 591,93 €		251 272,62 €
Santo Isidoro	14 313,10	0,72 €	123 665,18 €	116,42	973,05 €	113 285,70 €	4 403	2,43 €	10 699,29 €		247 650,17 €
Mafra	18 950,02	0,72 €	163 728,17 €	139,98	973,05 €	136 207,54 €	20 792	2,43 €	50 524,56 €	16 206,00 €	366 666,27 €
Igreja Nova e Cheleiros	13 969,48	0,72 €	120 696,31 €	127,45	973,05 €	124 015,22 €	4 684	2,43 €	11 382,12 €		256 093,65 €
Encarnação	13 599,29	0,72 €	117 497,87 €	116,20	973,05 €	113 068,41 €	4 900	2,43 €	11 907,00 €		242 473,28 €
Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	16 425,28	0,72 €	141 914,42 €	103,67	973,05 €	100 879,83 €	3 978	2,43 €	9 666,54 €		252 460,79 €
Azueira e Sobral da Abelheira	11 444,52	0,72 €	98 880,65 €	113,93	973,05 €	110 859,59 €	4 434	2,43 €	10 774,62 €		220 514,86 €
Carvoeira	12 236,96	0,72 €	105 727,33 €	57,19	973,05 €	55 648,73 €	2 840	2,43 €	6 901,20 €		168 277,26 €
Total	**264 091,17**	0,72 €	**2 281 747,71 €**	**1 206,07**	973,05 €	**1 173 563,64 €**	**86 523**	2,43 €	**210 250,89 €**	**16 206,00 €**	**3 681 768,24 €**

ENTRADA/2026/28274

De: Geral Malveira <geral@uf-malveira-alcainca.pt>
Enviado: 25 de junho de 2026 06:21
Para: CM Mafra | Departamento de Administração Geral
Cc: Presidente_CMM; CM Mafra | Geral
Assunto: Envio ata Executivo - Aprovação da Proposta relativa à transferência de competências
Anexos: Ata do Executivo 08-05-26.pdf

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

À Câmara Municipal de Mafra

Na sequência do solicitado, junto se remete a ata da reunião do Executivo da União de Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça, realizada no passado dia 8 de maio, relativa à aprovação, por aquele órgão, da proposta de auto de transferência de competências do Município para os órgãos da Freguesia.

Ficamos ao dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais que entendam necessários.

Com os melhores cumprimentos,

União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça

Largo da Igreja Nº 13
2665-226 Malveira
Tel. 219666700 Fax. 219666705
e-mail: geral@uf-malveira-alcainca.pt
site: www.uf-malveira-alcainca.pt

This email was scanned by Bitdefender

ANEXO XLV

UNIÃO DE FREGUESIA DE MALVEIRA E S. MIGUEL DE ALCAINÇA

ATA Nº. 18/2025-2029

..... Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis pelas dezoito horas e dando cumprimento ao estabelecido do artº. 25º da Lei nº.169/99 de 18 de setembro, reuniu em Alcainça o executivo da Junta de Freguesia constituído pela sua Presidente Carla dos Anjos Ferreira Jorge Galrão, pela Secretária Carla Margarida Pedroso Mota Alves, pela Tesoureira Sara Inês Almeida Narciso e pelos vogais, Pedro Miguel Oliveira Castelo e e Jorge Manuel da Silva Veríssimo. .....

..... **Ponto 1.** Foi lida a correspondência e analisada a situação financeira. .....

..... **Ponto 2.** A Presidente colocou ao corrente os restantes membros do Executivo das diretrizes que foram recebidas da reunião com a Câmara Municipal relativamente aos apoios adicionais possíveis, bem como à inviabilidade de empréstimo do tratar, tendo sido analisadas as principais situações emergentes no que respeita à limpeza de bermas e ruas, sendo decidido pelo Executivo avançar para a contratação de serviços. Foi ainda decidido comunicar à CMM todas as necessidades e reclamações que nos sejam dirigidas para os espaços que não constem da listagem do protocolo a celebrar. .....

..... **Ponto 3.** Foram identificados os trabalhos a fazer contar da informação do Executivo a apresentar na próxima Assembleia. .....

..... Após análise detalhada e validação dos Espaços Verdes e Arruamentos considerados, foi ainda aprovada pelo Executivo a Proposta relativa à transferência de competências dos Municípios para os Órgãos das Freguesias, a fim de ser submetida à aprovação na Assembleia de Freguesia. .....

..... Não havendo mais assuntos a tratar, quando eram vinte horas e trinta minutos, a Presidente deu por encerrada a reunião. .....

..... Para constar se lavrou a presente ata que depois de lida e conferida vai ser assinada pelos presentes: .....

..... Presidente .....

..... Secretária .....

.... Tesoureira .....

.... Vogal .....

..... Vogal .....

De: CM Mafra | Departamento de Administração Geral
Enviado: 22 de junho de 2026 13:05
Para: UNIÃO DAS FREGUESIAS DA MALVEIRA E S.M.ALCAINÇA - CARLA DOS ANJOS FERREIRA JORGE GALRÃO - PPD/PSD
Assunto: FW: Envio da Ata da Assembleia de Freguesia -15-06-26
Anexos: Ata em Minuta.pdf

Importância: Alta

Exma. Sra. Presidente da

União de Freguesias da Malveira e São Miguel de Alcainça,

Na sequência do e-mail infra, solicita-se a V. Exa. o envio do documento referente ao Auto de Transferência de Recursos aprovado pela Assembleia de Freguesia dessa União de Freguesias, bem como a ata ou deliberação do órgão executivo.

Com os melhores cumprimentos,

Despacho n.º 1/2026-PCM, de 07 de janeiro, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal)

Bernardete Sabina
Diretora do Departamento de Administração Geral
Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 168
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt

FM/

De: Nuno Pedro <nuno.pedro@uf-malveira-alcainca.pt>
Enviada: 18 de junho de 2026 15:37
Para: Presidente_CMM <Presidente@cm-mafra.pt>; CM Mafra | Geral <geral@cm-mafra.pt>
Assunto: Envio da Ata da Assembleia de Freguesia -15-06-26

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mafra

Vimos por este meio proceder ao envio da ata da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça, aprovada em minuta, realizada no passado dia 15 de junho, na qual está consignada a aprovação, pelo mencionado órgão, da Proposta de Aditamento ao Auto de Transferência de Recursos do Município de Mafra para a União de Freguesias.
Com os nossos melhores cumprimentos.

A Presidente da União das Freguesias de Malveira e S. M. Alcainça

Carla dos Anjos Ferreira Jorge Galrão

União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça

Largo da Igreja Nº 13
2665-226 Malveira
Tel. 219666700 Fax. 219666705
e-mail: geral@uf-malveira-alcainca.pt
site: www.uf-malveira-alcainca.pt

This email was scanned by Bitdefender

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MALVEIRA E SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA

No dia 15 de junho de 2026, pelas 21h00, reuniu-se a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça, no edifício da Junta de Freguesia, sito na Rua da Junta de Freguesia, em Alcainça, sob a presidência da Sra. Ana Filipa Mateus Caio Vaz, Presidente da Assembleia, que declarou aberta a sessão.

1. Presenças

Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia de Freguesia:

Pelo PPD/PSD: Ana Filipa Mateus Caio Vaz, Maria Amélia Rodrigues da Silva Paquete, Octávio da Silva Veríssimo, Rosália Maria Cardoso Lopes Taveira, João Paulo do Rosário Ribeiro, Vera Lúcia dos Santos Jorge Cardoso e Bruno Alexandre Silva. **Pelo PS:** Hugo André Melício Negrier Dias, José Miguel Gomes Galrão e Carla Maria Feliciano Martins dos Santos em substituição de Ermelinda Maria da Fonseca Nunes Faria Caetano. **Pelo Chega:** Inês Maria Basto de Lima de Melo. **Pela IL:** Filipe Miguel Carvalho Jordão Alves e a **eleita não inscrita** Miriam Wilma Martins Pereira Varela Cravo Fernandes.

2. Ordem de Trabalhos

1. Leitura e aprovação da ata da Assembleia de Freguesia realizada em 21 de abril de 2026;
2. Apresentação e votação da Proposta de Aditamento ao Auto de Transferência de Recursos do Município de Mafra para a União de Freguesias;
3. Informação da atividade realizada pelo Executivo da União de Freguesias

3. Deliberações

Ponto Um – Leitura e aprovação da ata da Assembleia de Freguesia realizada em 21 de abril de 2026;

Colocada à votação a ata foi aprovada por unanimidade pelos doze membros da Assembleia de Freguesia presentes na sessão de 21 de abril de 2026.

Ponto Dois – Apresentação e votação da Proposta de Aditamento ao Auto de Transferência de Recursos do Município de Mafra para a União de Freguesias;

Após apresentação do documento, o mesmo foi submetido a votação, tendo sido aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do PPD/PSD, PS, CHEGA, IL e da eleita não inscrita.

Ponto Três – Informação do Executivo da União de Freguesias.

O Executivo apresentou o relatório de atividades desenvolvido desde a última sessão da Assembleia de Freguesia até à presente data.

4. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia declarou **encerrada a sessão pelas vinte e duas horas e cinquenta minutos**, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada.

Aprovada em: 15 de junho de 2026

A Presidente da Assembleia,

Ana Filipa Mateus Caio Vaz

A Secretária,

Maria Amélia Rodrigues da Silva Paquete

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

REUNIÃO DE 2026/06/12

ASSUNTO: 1.3. Autos de Transferência de Recursos. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, o Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Mafra e a União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça, devidamente instruído com os Anexos a que o mesmo se refere. ---------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, nos termos conjugados do n.º 2 e 4 do artigo 5.º e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, aprovar a transferência de recursos financeiros para a União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça, em conformidade com a minuta de Auto de Transferência de Recursos Financeiros e respetivos anexos. -------

--- Mais deliberou, propor à luz do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, que a União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça seja notificada para que se pronuncie sobre a proposta de acordo de transferência de recursos financeiros para a União das Freguesias, em conformidade com a mencionada minuta de Auto de Transferência de Recursos e, concordando com a mesma, o Auto possa ser celebrado nos termos ora propostos, após aprovação do órgão deliberativo do Município e do órgão deliberativo da União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça, após submissão do órgão executivo da União das Freguesias. ----------

--- Deliberou, ainda, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril,

ASSINATURAS:

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

REUNIÃO DE 2026/06/12

ASSUNTO: 1.3. Autos de Transferência de Recursos. ----------

DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO): na sua redação atual, propor à Assembleia Municipal que aprove a proposta de transferência de recursos financeiros para a União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça, em conformidade com a aludida minuta de Auto de Transferência de Recursos, e respetivos anexos, juntos à minuta de Auto, ficando esta deliberação condicionada, se aplicável, à necessária aprovação do órgão executivo e deliberativo da respetiva União das Freguesias nos termos do n.º 1 do artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/ ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: Por Unanimidade Presentes e do Sr. Presidente

Votos contra: —

Abstenções: —

Declarações de voto: .....

ASSINATURAS:

UNIÃO DE FREGUESIAS

DA

MALVEIRA E SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Entre,

MUNÍCIPIO DE MAFRA, pessoa coletiva pública n.º 502177080, com sede na Praça do Município, 2640-516, Mafra, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal de Mafra, neste ato representado pelo seu Presidente de Câmara **HUGO MANUEL MOREIRA LUIS**, no uso da competência que lhe está legalmente conferida pelas alíneas a), b), e c) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designada por **PRIMEIRO OUTORGANTE OU MUNÍCIPIO**:

E

Freguesia _____, pessoa coletiva pública n.º _____, com sede na _____, no concelho de Mafra, através do seu órgão executivo **Junta de Freguesia/ União das Freguesias**, neste ato representada pelo/a Presidente _____, no uso da competência que lhe está legalmente conferida pelas alíneas a), f), e) do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designada por **SEGUNDA OUTORGANTE OU FREGUESIA**,

Considerando que:

A. A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;

B. A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais reforça o movimento de descentralização de competências entre os diversos níveis da organização da Administração

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

Pública Portuguesa, em especial no que tange à relação entre os Municípios e as Freguesias;

C. A transferência de atribuições e competências rege-se pelos seguintes princípios e garantias, previstos no artigo 2.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto:

a. A transferência efetua-se para a autarquia local ou entidade intermunicipal que, de acordo com a sua natureza, se mostre mais adequada ao exercício da competência em causa;

b. A preservação da autonomia administrativa, financeira, patrimonial, e organizativa das autarquias locais;

c. A garantia de qualidade no acesso aos serviços públicos;

d. A coesão territorial e a garantia da universalidade e da igualdade de oportunidades no acesso ao serviço público;

e. A eficiência e eficácia da gestão pública;

f. A garantia da transferência para as autarquias locais dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais adequados, considerando os atualmente aplicados nos serviços e competências descentralizados;

g. A estabilidade de financiamento no exercício das atribuições cometidas.

D. O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, concretiza a transferência de competências dos Municípios para os órgãos das Freguesias, no âmbito do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e estabelece o reforço de várias competências das Freguesias em domínios integrados na esfera jurídica dos Municípios;

E. Por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, de _____, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019,

de 30 de abril, na sua redação atual, e por se entender revestirem um caráter estruturante e serem de interesse geral e comum, o Município de Mafra mantém, no novo mandato autárquico de 2025-2029, no seu âmbito de intervenção, as competências para a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, autorizar a realização de acampamentos ocasionais, autorizar a realização de fogueiras, queimadas, lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, autorizar a atividade de exploração de máquinas de diversão, autorizar a colocação de recintos improvisados, autorizar a realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição, a utilização e ocupação da via pública, a afixação de publicidade de natureza comercial, assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, que sejam propriedade do Município, e gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros que também já não eram objeto dos extintos Acordos de Execução celebrados com as Freguesias;

F. Por conseguinte, nos termos da mesma deliberação da Assembleia Municipal, determina-se que o procedimento de transferência prossiga, no novo mandato, tendo apenas por base as competências para gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, em moldes similares e com respeito aos espaços em que tal já era assegurado, nos termos dos já referidos Acordos de Execução, e reparar o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão, e gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados;

G. A transferência de competências dos Municípios para as Freguesias são diferenciadas em função da natureza e dimensão das Freguesias, considerando a sua população e capacidade de execução, de modo a que, em

regra, todas as Freguesias do Município beneficiem das mesmas competências e, em termos proporcionais, de recursos equivalentes;

H. Os recursos financeiros afetos à transferência de competências para as Freguesias são calculados para o período de 1 (um) ano e constam do mapa discriminativo que se encontra em anexo ao Auto de Transferência de Recursos, mantendo-se para os anos subsequentes exceto se existir deliberação em contrário;

I. Procede-se, em 2026, à atualização, em 9,47% do montante dos recursos financeiros a transferir para cada uma das Freguesias do Concelho, tendo por referência os valores constantes no mapa discriminativo anexo ao Auto de Transferência de Recursos,

É de boa-fé e de livre vontade celebrado o presente **Auto de Transferência de Recursos para o Exercício de Competências**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, que as partes se comprometem a cumprir e a fazer cumprir, e que se rege pelas cláusulas seguintes, e restante legislação aplicável:

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto

1. O presente auto tem por objeto os termos da transferência de recursos para o exercício das competências previstas nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, nas seguintes áreas:

a. Gerir e assegurar a **manutenção de espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros**;

b. **Manter e reparar o mobiliário urbano** instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão, e

c. Gerir e assegurar a **manutenção corrente de feiras e mercados**;

2. As competências identificadas no n.º 1 da presente cláusula deverão ser devidamente executadas com respeito ao **ANEXO A** (**Âmbito de Aplicação Territorial**) ao presente Auto de transferência, que faz parte integrante do presente Auto de Transferência.

CLÁUSULA SEGUNDA

Âmbito material

O exercício de cada competência transferida manifesta-se na prática de todos os atos de expressão administrativa necessários à prossecução das atribuições e dos concretos interesses públicos a que a segunda outorgante está adstrita.

CLÁUSULA TERCEIRA

Regulamentos Municipais

1. Os regulamentos municipais em vigor são aplicáveis e feitos respeitar pelos outorgantes independentemente de qual deles exerce a competência que lhes está associada.
2. No exercício do poder regulamentar, os órgãos do Município de Mafra, podem, mediante prévia consulta ao órgão executivo da segunda outorgante, alterar ou revogar o regulamento municipal aplicável no território de todo o concelho que esteja associado ao exercício de competência inserida no objeto do presente Auto de Transferência.

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

3. Sem embargo do poder regulamentar próprio, os órgãos da segunda outorgante não podem dispor de modo diverso ou contraditório com o disposto nos regulamentos municipais.
4. Em caso de dúvida, os outorgantes convencionam e aceitam o primado dos regulamentos municipais.

CLÁUSULA QUARTA

Domínio Municipal

Nenhum bem do domínio municipal, público ou privado, é transmitido, alterado ou onerado com o exercício das competências que são objeto do presente Auto de transferência.

CLÁUSULA QUINTA

Princípios

A negociação, celebração, execução e cessação do presente Auto de transferência obedece aos princípios da igualdade e da não discriminação, da subsidiariedade, da prossecução do interesse público, da continuidade da prestação do serviço público, da necessidade e suficiência de recursos e da boa administração pública, conforme estatuído pelo artigo 121.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

CLÁUSULA SEXTA

Formalidades legais prévias

Os recursos financeiros para o exercício das competências transferidas foram aprovados por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, em _____, e por deliberação da Assembleia de Freguesia da _____, em _____, sob proposta dos respetivos órgãos executivos, em conformidade com o disposto

nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

CAPÍTULO II

Transferência de Recursos

CLÁUSULA SÉTIMA

Recursos Financeiros

Os recursos financeiros destinados à execução do presente auto são disponibilizados em conformidade com o respetivo mapa financeiro que constitui o **ANEXO B** e que faz parte integrante do presente Auto de Transferência.

CLÁUSULA OITAVA

Transferência de meios financeiros

1. Os recursos financeiros afetos às transferências de recursos para as freguesias são calculados tendo por base diversos critérios, designadamente a caracterização geográfica, demográfica, económica e social de todas as freguesias do concelho.
2. Os recursos financeiros são calculados para o período de 1 (um) ano e comunicados, com um mapa discriminativo dos recursos financeiros a transferir para cada freguesia para o período respetivo pelo município, à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) até 30 de junho do ano anterior ao do início do exercício da competência pela freguesia, para efeitos de inscrição no Orçamento do Estado do ano seguinte, e são transferidos em regime duodecimal.

3. Os recursos financeiros serão atualizados anualmente, de forma automática, tendo como base a média aritmética simples entre a taxa de inflação e o valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida, para o respetivo ano.
4. Os recursos mantêm-se para os anos subsequentes, nos termos dos números anteriores, caso não exista deliberação em contrário de algum dos órgãos deliberativos.

CLÁUSULA NONA

Afetação de meios financeiros

1. A transferência ou crédito de verbas não está dependente da apresentação de documento comprovativo da despesa, mas está sujeito à comprovação do seu bom uso, pelos meios adequados.
2. A segunda outorgante apenas pode dar às verbas transferidas a finalidade a que se destinam no exercício de cada competência transferida, não podendo aplicar recursos financeiros ao exercício de competência ou atividade a que se não destinam.

CLÁUSULA DÉCIMA

Revisão

Os recursos financeiros podem ser alterados por acordo entre o município e a freguesia, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o procedimento previsto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

Capítulo III

Obrigações perante terceiros

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Responsabilidade extracontratual

A segunda outorgante considera-se responsável perante o Município de Mafra pela boa execução de cada uma das competências que lhe são cometidas por via do presente Auto de Transferência e confere ao primeiro outorgante o direito de regresso pela prática ou omissão de atos no exercício das competências transferidas que confiram obrigação de indemnizar terceiros.

CAPÍTULO IV

Acompanhamento e monitorização do Auto de transferência de recursos

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Relatórios, acompanhamento e comunicação entre as partes outorgantes

1. O Segundo Outorgante deverá disponibilizar ao Primeiro Outorgante relatórios semestrais no âmbito dos quais são desenvolvidos os termos da execução e aplicação dos recursos transferidos de forma justificada.
2. A Segunda Outorgante deverá entregar os relatórios a que se refere no número anterior, até ao dia 15 de julho do próprio ano (1.º semestre) e dia 15 de janeiro do ano seguinte, respetivamente.
3. Até ao dia 31 de março de cada ano será elaborado, pelo Primeiro Outorgante, um relatório global de análise e avaliação da execução do desempenho de competências, relativo ao ano anterior, com base na informação prestada pelas Freguesias conforme exposto no n.º 1 da presente cláusula, a qual deverá ser verificada no local sempre que possível.
4. Sem embargo do disposto nos números anteriores, o Primeiro Outorgante

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

poderá solicitar e a segunda outorgante deverá prestar, sem demora injustificada, qualquer informação que lhe seja pedida sobre atos praticados no exercício das competências transferidas, nomeadamente para efeitos de aferição da execução das referidas competências e para a eventual atualização dos recursos a transferir para a segunda outorgante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Supervisão

1. As partes outorgantes concertam entre si a supervisão da execução dos contratos de prestação de serviços em que a segunda outorgante venha a ser parte, conexas com o presente Auto, no que diz respeitem a matérias de exigência técnica para as quais a segunda outorgante não dispõe de conhecimento ou capacidade técnica.
2. As partes outorgantes concertam igualmente entre si sobre matérias de exigência técnica para as quais a segunda outorgante ainda não dispõe de conhecimento ou capacidade técnica quando a opção para o exercício da competência seja a administração direta.
3. O Município de Mafra pode determinar a suspensão de qualquer operação associada à execução da competência transferida que importe risco de lesão ou lesão em curso no equipamento, em bens alheios ou possa afetar a segurança de pessoas.

CAPÍTULO V

Disposições Finais

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Disposições legais aplicáveis

1. Na execução do presente Auto de transferência observar-se-á:

   a. O respetivo clausulado e o estabelecido em todos os anexos que dele fazem parte integrante;

b. A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, na sua redação atual;

c. O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual;

d. A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

2. Subsidiariamente, observar-se-ão ainda:

a. O Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, em especial a sua parte III, com as devidas adaptações;

b. O Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Força dos anexos

1. O presente Auto de Transferência integra os seguintes anexos que dele fazem parte integrante, para efeitos de fixar o alcance e a estipulação de deveres e obrigações das partes:
   - **Anexo A - Âmbito De Aplicação Territorial**
     - **Anexo I - Espaços Verdes**
     - **Anexo II - Vias e Espaços Públicos**
   - **Anexo B - Recursos Financeiros**

2. Os anexos são atualizados nos termos previstos no clausulado que antecede, em particular quando haja supressão que deva reduzir o âmbito de aplicação material da competência ou afetação de novo equipamento, espaço público ou elemento que deva ampliar o âmbito de aplicação material da competência.
3. Os anexos, embora fazendo parte integrante do presente Auto para efeitos de fixação do alcance e da extensão da estipulação de deveres e obrigações, podem ainda ser atualizados, completados e adaptados à realidade da autarquia, na vigência do Auto, sem que essa modificação

possa contrariar ou derrogar o estipulado no Auto ou o conteúdo essencial de cada competência transferida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Reversão das competências

1. Pode ocorrer a reversão das novas competências transferidas para as freguesias por acordo entre as partes, nos termos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.
2. A reversão das competências produz efeitos em data a acordar entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Aditamentos e adaptação

1. Durante a vigência, ao presente Auto de transferência podem ser celebrados um ou mais aditamentos, que ambas as partes consideram relevantes para a boa administração e prestação do serviço público com a finalidade de aprofundar a transferência de competências ou de adaptar ou ajustar os termos do presente Auto.
2. Os aditamentos a celebrar terão sempre em consideração as conclusões extraídas nos relatórios elaborados nos termos da cláusula décima segunda.
3. O aditamento ao presente Auto de transferência pode ainda resultar da ocorrência de circunstâncias anormais e imprevisíveis que pela sua dimensão e impacto alteram o fundamento da decisão que subjaz ao Auto e afetam o equilíbrio na sua boa execução.
4. A negociação e celebração do aditamento obedece ao mesmo formalismo legal fixado e seguido para o Auto de Transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Entrada em vigor

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

O presente Auto de Transferência entra em vigor a partir da data da sua celebração pelas partes, independentemente de publicação, deixando o Auto de Transferência aditado, anteriormente em vigor, de produzir os seus efeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Divulgação

O presente Auto de transferência do Município de Mafra para o Segundo Outorgante é público e sujeito à divulgação pelo menos no *site* institucional da internet mantido pelas partes outorgantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

Foro competente

Para a resolução de quaisquer litígios entre as Partes sobre a interpretação e execução do presente Auto de Transferência de Recursos é competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Mafra, _____(data)

O Presidente da Câmara Municipal de Mafra,

_____

(Hugo Moreira Luís)

O/A Presidente da Junta de Freguesia/ União das Freguesias _____,

_____

(_____)

ANEXO A – ÂMBITO DE APLICAÇÃO TERRITORIAL

ANEXO I
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MALVEIRA E SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA
LISTAGEM COM A IDENTIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES

Código	Espaço	Local	Área (m2)	Montante (€)
MLV001	Mata da Malveira	Rua Dr. José Eduardo Esteves, Malveira	15 130,00	130 723,20 €
MLV002	Edifício da Junta de Freguesia n13	Largo da Igreja, Malveira	431,00	3 723,84 €
MLV005	Separadores Vias de Circulação		1 032,00	8 916,48 €
MLV006	Capela Nª Sra Remédios n53	Largo da Ermida e Rua N.Srª dos Remédios, Malveira	410,00	3 542,40 €
MLV007	Diversos EV na Rua dos Pinheiros e na rua das acácias.	Rua das Acácias, Venda do Valador	1 467,80	12 681,79 €
MLV008	Malveira -Casal das Queimadas	Rua Dr. Teófilo Martins de Oliveira, Malveira	1 771,00	15 301,44 €
MLV009	Separador junto Pav.Desp. Munic. Malveira/Mata	Rua Dr. José Eduardo Esteves e Travessa Professor Dr. Leite Pinto, Malveira	1 031,00	8 907,84 €
MLV011	Monumento ao Bombeiro EV entre a Rua 1º de Maio e a 25 de Abril	Rua 1 maio e 25 abril, Malveira	170,86	1 476,23 €
MLV012	Junto Igreja (diversos EV)	Largo das Escolas, Malveira	431,00	3 723,84 €
MLV013	EV trangular em frente casa Galrão no x da Al. Prof. Dr. Leite Pinto com 25 de abril	Rua 25 abril, Malveira	88,56	765,16 €
MLV019	Vários EV´s Rua da Ermida e Rua Américo Vigário	Rua Américo Vigário, Malveira	716,60	6 191,42 €
MLV020	Largo com estancionamento	Travessa Alberto Canas Mendes, R. Alberto Canas Mendes, Malveira	4,00	34,56 €
MLV021	EV triangular entre o n40 e o n41	Travessa da Ermida, Malveira	22,00	190,08 €
MLV025	Diversos EV. Com zona de estacionamento	Estrada Velha da Avessada,Malveira	20,00	172,80 €
MLV028	Bairro de Habitação Municipal da Malveira -	Praceta da Mata e Estrada dos Moinhos	1 227,00	10 601,28 €
MLV055	Canteiro e Margem de linha de água Parque Intermodal	R. 25 de Abril	860,00	7 430,40 €
SMA001	Alcainça Atlético Clube n9 (x com Rua da JF)	Rua da Lagoa, Malveira	57,00	492,48 €
SMA002	Homenagem a João Manuel Marchante, EV junto ao n1	Rua do Borratém e Lagoa, Alcainça	46,00	397,44 €

SMA003	Envolvente da Igreja (com peq. alinhamento de arvores)	Rua de S. Miguel, Alcainça	690,00	5 961,60 €
SMA004	Rotunda e envolvente	Praceta das Flores, Alcainça	553,00	4 777,92 €
SMA005	EV junto ao n1 e n6 (x Rua do Bairro Novo)	Praceta do Cerrado, Alcainça	132,00	1 140,48 €
SMA006	3 EV c/arvores junto n 10	Rua da Eira, Alcainça	354,00	3 058,56 €
SMA007	Espaços diversos	Rua da Estação de Mafra, Alcainça	100,00	864,00 €
SMA008	EV perto do n3 (x com rua da várzea)	Rua da Estação de Mafra, Alcainça	336,00	2 903,04 €
SMA009	EV	Rua de S.Miguel	10,00	86,40 €
SMA010	Jardim das Lages-parque infantil (x com Rua de São miguel)	Rua das Lages, Alcainça	175,00	1 512,00 €
SMA011	Lavadouros	Rua de S.Miguel	150,00	1 296,00 €
SMA012	junto Nicho- EV junto ao 64 (x com rua 1 maio) na zona de fronteira	Rua Rua do Poço Novo,Alcainça	50,00	432,00 €
SMA013	2 EV com arvores junto ao n 10 e ao 8	Praceta do Poço, Alcainça	30,00	259,20 €
SMA014	EV em frente a Prédio n21 e 19	Rua Movimento das Forças Armadas, Alcainça	415,00	3 585,60 €
SMA015	EV do cruzamento com av. Mov. Forças armadas junto aos 46A	Rua da Lagoa, Alcainça	100,00	864,00 €
SMA016	2 Evs da curva Ribeiro dos sapos junto ao n2 e 52 (x com 25 de abril)	Rua Movimento das Forças Armadas, Alcainça	213,00	1 840,32 €
SMA017	Parque/peq. Jardim (não tem mesas) junto ao 102	Rua Movimento das Forças Armadas, Alcainça	674,00	5 823,36 €
SMA018	2 Evs junto ao n 1 e n28	Rua Quinta do Outeiro, Alcainça	266,00	2 298,24 €
SMA019	EV triangular com zona de estacionamento (x com Trv. Do Penedo) junto ao n 5	Rua do Penedo, Alcainça	128,00	1 105,92 €
SMA024	EV junto ao n 49	Rua da Estação de Mafra, Alcainça	1,00	8,64 €
SMA025	4 EV no seguimento da Rua dos Simões (1A a 1F)	Rua dos Simões, Alcainça	228,20	1 971,65 €
MLV029	logradouro de cedência ao domínio público entre os numeros 7A a 10	Rua Dr. José Sabino Louro, Malveira	90,00	777,60 €
MLV035	EV junto ao n3 (x joaquim silvestre)	Rua Joaquim Gomes Alves, Vale das Andorinhas	239,21	2 066,77 €
MLV037	EV com zona de estacionamento	Rua Hélder Nunes da Mota, Malveira	452,80	3 912,19 €

MLV039	Mouchinho II 4 EVS junto dos nos 6, 4 e 2	Travessa da Azenha, Malveira	145,97	1 261,18 €
MLV040	Alinhamento de arvores junto a estacionamento	EN8, junto rua das saloias e trv. Central telefonica, Malveira	191,37	1 653,44 €
MLV041	acima BV Malveira 4 EVs junto do n10, 8, 6 e 67	Rua Miguel Jerónimo, Malveira	102,31	883,96 €
MLV044	Alinhamento árvores em caldeira	EN8, junto rua Rua Casal das Queimadas, Malveira	107,50	928,80 €
MLV046	peq ev junto da rotunda	Estrada da Avessada, Malveira	48,71	420,85 €
SMA031	EV em frente da JF	Rua da Junta de Freguesia, Alcainça	212,53	1 836,26 €
MLV048	EV frente ao 2.ºA e 2.ºB	Rua 25 de abril, Malveira	58,99	509,67 €
MLV048	EV junto do n 99	Rua Projectada à EN 116, Malveira	190,25	1 643,76 €
MLV049	EV perto do n26	Alameda e Travessa Professor Dr. Leite Pinto, Malveira	225,96	1 952,29 €
MLV051	EV Junto a Igreja 14	Largo das Escolas, Malveira	204,30	1 765,15 €
Total			**31 790,92**	**274 673,55 €**

ANEXO II
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MALVEIRA E SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA
LISTAGEM COM A IDENTIFICAÇÃO DAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

N.º	Designação	Localidade	Comprimento (km)	Montante (€)
1	Estrada Municipal da Abrunheira	Abrunheira	1,93	1 876,09 €
2	Rua do Casal da Abrunheira	Abrunheira	0,21	203,29 €
3	Travessa do Casal da Abrunheira	Abrunheira	0,11	105,95 €
4	Alameda do Espírito Santo	Alcainça	0,75	729,79 €
5	Beco à Rua Capitão Martinho	Alcainça	0,05	45,71 €
6	Beco da Rua das Lages	Alcainça	0,05	48,39 €
7	Caminho Casal dos Félix	Alcainça	0,17	162,10 €
8	Largo da Igreja	Alcainça	0,08	74,31 €
9	Praceta à Rua 1º de Maio	Alcainça	0,06	58,62 €
10	Praceta à Rua do Bairro Novo	Alcainça	0,06	55,15 €
11	Praceta da Casa Velha	Alcainça	0,10	94,25 €
12	Praceta das Flores	Alcainça	0,13	124,05 €
13	Praceta das Flores do Penedo	Alcainça	0,05	49,60 €
14	Praceta do Cerrado	Alcainça	0,09	86,95 €
15	Praceta do Poço	Alcainça	0,06	58,28 €
16	Rua 1º de Maio	Alcainça	0,99	962,00 €
17	Rua 25 de Abril	Alcainça	0,39	382,89 €
18	Rua Capitão Martinho	Alcainça	0,55	530,64 €
19	Rua Casal dos Félix	Alcainça	0,22	215,59 €
20	Rua da Casa Velha	Alcainça	0,32	315,92 €
21	Rua da Eira	Alcainça	0,09	83,77 €
22	Rua da Estação de Mafra	Alcainça	1,59	1 545,10 €
23	Rua da Fonte	Alcainça	0,30	294,65 €

24	Rua da Junta de Freguesia	Alcainça	0,15	144,56 €
25	Rua da Lagoa	Alcainça	0,35	339,22 €
26	Rua da Portela	Alcainça	0,19	185,37 €
27	Rua da Várzea	Alcainça	0,09	91,80 €
28	Rua das Pedrinhas	Alcainça	0,20	198,39 €
29	Rua das Tojeiras	Alcainça	0,11	107,37 €
30	Rua de Baixo ao Penedo	Alcainça	0,09	87,24 €
31	Rua de S. Miguel	Alcainça	1,18	1 143,37 €
32	Rua do Bairro Novo	Alcainça	0,29	283,28 €
33	Rua do Barreiro	Alcainça	0,23	225,16 €
34	Rua do Borratém	Alcainça	0,14	135,24 €
35	Rua do Espírito Santo	Alcainça	0,24	232,62 €
36	Rua do Forno	Alcainça	0,28	276,98 €
37	Rua do Outeiro	Alcainça	0,29	286,14 €
38	Rua do Penedo	Alcainça	0,42	404,70 €
39	Rua do Pinhal	Alcainça	0,85	825,03 €
40	Rua do Poço	Alcainça	0,11	108,33 €
41	Rua do Poço Novo	Alcainça	0,24	231,99 €
42	Rua do Urmeiro	Alcainça	0,07	68,04 €
43	Rua do Vale	Alcainça	0,14	137,31 €
44	Rua dos Motas	Alcainça	0,21	205,40 €
45	Rua dos Serrados	Alcainça	0,19	185,02 €
46	Rua dos Simões	Alcainça	0,73	712,26 €
47	Rua Movimento das Forças Armadas	Alcainça	2,76	2 681,28 €
48	Rua Nova	Alcainça	0,64	620,15 €

49	Rua Quinta do Outeiro	Alcainça	0,27	266,38 €
50	Rua Terra da Fonte	Alcainça	0,50	488,51 €
51	Travessa Capitão Martinho	Alcainça	0,09	89,20 €
52	Travessa da Casa Velha	Alcainça	0,14	132,72 €
53	Travessa da Escola da Equitação	Alcainça	0,05	49,86 €
54	Travessa da Tapada	Alcainça	0,05	51,67 €
55	Travessa da Urmeirada	Alcainça	0,10	96,87 €
56	Travessa de S. Miguel	Alcainça	0,16	159,08 €
57	Travessa do Borratém	Alcainça	0,06	53,97 €
58	Travessa do Clube	Alcainça	0,05	48,25 €
59	Travessa do Espírito Santo	Alcainça	0,09	85,62 €
60	Travessa do Penedo	Alcainça	0,10	98,44 €
61	Travessa do Pinhal	Alcainça	0,17	164,57 €
62	Travessa dos Simões	Alcainça	0,13	125,40 €
63	Caminho do Cerro	Avessada	0,16	159,74 €
64	Largo de Santo António	Carrasqueira	0,09	88,48 €
65	Rua da Capela	Carrasqueira	0,38	366,17 €
66	Rua de Santo António	Carrasqueira	1,12	1 087,52 €
67	Rua do Chafariz	Carrasqueira	0,09	88,98 €
68	Rua Casal da Quinta	Casal da Quinta	0,46	449,47 €
69	Rua Jesofina da Silva	Casal do Abade	0,39	375,88 €
70	Alameda do Espírito Santo	Casal do Moinho	0,26	252,57 €
71	Estrada Nacional 116	Casal do Moinho	0,39	375,99 €
72	Estrada Quinta das Pêgas	Casal do Moinho	0,18	174,65 €
73	Rua de Santo António	Casal do Moinho	0,21	207,22 €

74	Rua do Casal	Casal do Moinho	0,11	105,32 €
75	Rua do Olival	Casal do Moinho	0,10	96,26 €
76	Rua Manuel da Silva	Casal do Moinho	0,28	273,73 €
77	Estrada Municipal da Abrunheira	Casal Novo	0,41	395,48 €
78	Rua do Casal Novo	Casal Novo	0,25	243,29 €
79	Estrada Municipal da Abrunheira	Fontainhas	1,10	1 070,36 €
80	Rua do Matadouro	Fontainhas	0,08	76,60 €
81	Rua do Sonível	Fontainhas	1,45	1 415,07 €
82	Alameda Professor Dr. Leite Pinto	Malveira	0,46	450,49 €
83	Avenida José Baptista Antunes	Malveira	0,27	262,26 €
84	Azinhaga do Barraco	Malveira	0,13	129,73 €
85	Bairro dos Marchantes	Malveira	0,18	174,42 €
86	Beco dos Barros	Malveira	0,04	40,07 €
87	Beco Mira Cerro	Malveira	0,06	55,72 €
88	Calçada da Cruz	Malveira	0,06	57,47 €
89	Estrada dos Moinhos	Malveira	1,52	1 477,30 €
90	Estrada Velha da Avessada	Malveira	0,94	912,00 €
91	Largo Ascenção Valdez	Malveira	0,09	87,21 €
92	Largo da Ermida	Malveira	0,41	396,43 €
93	Largo da Feira	Malveira	0,43	419,38 €
94	Largo da Igreja	Malveira	0,39	384,29 €
95	Largo das Escolas	Malveira	0,33	318,89 €
96	Largo Dr. Mário Madeira	Malveira	0,13	123,19 €
97	Largo Marcelino Simões	Malveira	0,13	126,99 €
98	Pátio do Grave	Malveira	0,04	41,37 €

99	Praceta 1 da Rua José Poman	Malveira	0,13	125,22 €
100	Praceta 2 da Rua José Poman	Malveira	0,14	135,55 €
101	Praceta 3 da Rua José Poman	Malveira	0,05	50,78 €
102	Praceta 4 da Rua José Poman	Malveira	0,08	76,39 €
103	Praceta da Mata	Malveira	0,04	39,98 €
104	Praceta das Dionísias	Malveira	0,03	27,42 €
105	Praceta de Santa Maria	Malveira	0,09	83,88 €
106	Praceta Florêncio Canas	Malveira	0,14	135,23 €
107	Rua 1º de Maio	Malveira	0,39	378,44 €
108	Rua 25 de Abril	Malveira	2,08	2 023,72 €
109	Rua Alberto Canas Mendes	Malveira	0,37	355,64 €
110	Rua Américo Vigário	Malveira	0,25	243,08 €
111	Rua António Gonçalves Batista	Malveira	0,18	170,48 €
112	Rua António Silva	Malveira	0,23	219,69 €
113	Rua Beatriz Costa	Malveira	0,08	81,31 €
114	Rua Carlos Campos Cardoso	Malveira	0,10	94,56 €
115	Rua Carlos Purificação de Sousa	Malveira	0,12	118,52 €
116	Rua Casal das Queimadas	Malveira	0,46	450,05 €
117	Rua Comendador Manuel Rui Azinhais Nabeiro	Malveira	0,30	290,51 €
118	Rua da Cruz	Malveira	0,32	308,09 €
119	Rua da Ermida	Malveira	0,16	158,03 €
120	Rua da Fábrica do Algodão	Malveira	0,32	308,88 €
121	Rua da Galharota	Malveira	0,22	214,02 €
122	Rua da Lagoa	Malveira	1,07	1 038,83 €
123	Rua da Paz	Malveira	0,11	105,71 €

124	Rua da Saibreira	Malveira	0,21	208,15 €
125	Rua da Várzea	Malveira	0,09	86,56 €
126	Rua das Campinas	Malveira	0,29	285,07 €
127	Rua das Cereeiras	Malveira	0,17	165,17 €
128	Rua das Dionísias	Malveira	0,47	460,42 €
129	Rua das Escolas	Malveira	0,12	118,84 €
130	Rua das Parreirinhas	Malveira	0,09	85,47 €
131	Rua das Queimadas	Malveira	0,39	381,61 €
132	Rua das Saloias	Malveira	0,14	134,03 €
133	Rua de Santa Filomena	Malveira	0,13	124,92 €
134	Rua do Bairro Novo	Malveira	0,13	127,15 €
135	Rua do Casal Monte Leite	Malveira	0,26	256,85 €
136	Rua do Celeiro	Malveira	0,09	82,97 €
137	Rua do Forte	Malveira	0,14	133,88 €
138	Rua do Forte de Santa Maria	Malveira	0,31	299,08 €
139	Rua do Lamarão	Malveira	0,36	354,43 €
140	Rua do Liceu	Malveira	0,17	163,29 €
141	Rua do Lizandro	Malveira	0,23	220,67 €
142	Rua do Loural	Malveira	0,26	250,57 €
143	Rua do Moinho Velho	Malveira	0,20	196,13 €
144	Rua do Moleiro	Malveira	0,15	145,61 €
145	Rua do Pinhal	Malveira	0,25	242,61 €
146	Rua do Pinhal da Lagoa	Malveira	0,40	393,35 €
147	Rua dos Barreirinhos	Malveira	0,13	127,77 €
148	Rua dos Barros	Malveira	0,25	238,82 €

149	Rua dos Bombeiros Voluntários	Malveira	0,61	590,23 €
150	Rua dos Eucaliptos	Malveira	0,07	64,86 €
151	Rua dos Juncais	Malveira	0,15	143,77 €
152	Rua dos Rouxinóis	Malveira	0,43	416,74 €
153	Rua Dr. José Eduardo Esteves	Malveira	0,29	285,79 €
154	Rua Dr. José Sabino Louro	Malveira	0,13	127,68 €
155	Rua Dr. Mário Madeira	Malveira	0,21	200,88 €
156	Rua Dr. Teófilo Martins de Oliveira	Malveira	0,23	219,43 €
157	Rua Eduardo Gonçalves Saldanha	Malveira	0,06	60,39 €
158	Rua Eng. Rui Nogueira Simões	Malveira	0,51	495,11 €
159	Rua Eurico Rodrigues Lima	Malveira	0,19	181,85 €
160	Rua Florêncio José Canas	Malveira	0,36	347,84 €
161	Rua Gregório Simões	Malveira	0,13	125,29 €
162	Rua Hélder Nunes da Mota	Malveira	0,29	278,32 €
163	Rua Henriques Marques	Malveira	0,12	115,71 €
164	Rua Heróis 9 de Abril	Malveira	0,21	199,93 €
165	Rua João de Deus	Malveira	0,13	126,00 €
166	Rua José de Matos Gonçalves	Malveira	0,33	321,10 €
167	Rua José Franco Canas	Malveira	0,54	529,64 €
168	Rua José Poman	Malveira	0,26	254,97 €
169	Rua Miguel Jerónimo	Malveira	0,17	167,30 €
170	Rua Miguel Judicibus Ferreira	Malveira	0,32	313,26 €
171	Rua Movimento das Forças Armadas	Malveira	0,28	270,99 €
172	Rua Nossa Senhora dos Remédios	Malveira	0,38	371,27 €
173	Rua Paroquial	Malveira	0,23	228,01 €

174	Rua Particular	Malveira	0,07	64,82 €
175	Rua Professor Armando Lucena	Malveira	0,29	281,01 €
176	Rua Projectada à EN 116	Malveira	0,24	233,90 €
177	Rua Santa Maria	Malveira	0,28	271,88 €
178	Rua Túlio Pereira	Malveira	0,12	119,31 €
179	Rua Venda do Valador	Malveira	0,52	503,94 €
180	Rua Vicente Franco	Malveira	0,09	88,11 €
181	Travessa Alberto Canas Mendes	Malveira	0,03	30,33 €
182	Travessa Beatriz Costa	Malveira	0,06	56,29 €
183	Travessa da Azenha	Malveira	0,08	73,92 €
184	Travessa da Central Telefónica	Malveira	0,12	112,04 €
185	Travessa da Cruz	Malveira	0,05	53,21 €
186	Travessa da Ermida	Malveira	0,08	75,47 €
187	Travessa da Lagoa	Malveira	0,19	186,06 €
188	Travessa das Escolas	Malveira	0,05	49,11 €
189	Travessa de Santa Maria	Malveira	0,06	54,28 €
190	Travessa do Bolacha	Malveira	0,07	72,34 €
191	Travessa do Forte de Santa Maria	Malveira	0,14	140,13 €
192	Travessa do Moinho Velho	Malveira	0,08	79,43 €
193	Travessa do Rio	Malveira	0,04	35,22 €
194	Travessa dos Juncais	Malveira	0,08	74,11 €
195	Travessa dos Rouxinóis	Malveira	0,33	318,53 €
196	Travessa Eng. Rui Nogueira Simões	Malveira	0,09	87,30 €
197	Travessa José Baptista Antunes	Malveira	0,05	52,61 €
198	Travessa Professor Dr. Leite Pinto	Malveira	0,27	267,06 €

199	Travessa Vicente Franco	Malveira	0,05	44,60 €
200	Casal das Andorinhas	Quinta das Pêgas	0,05	44,78 €
201	Estrada Quinta das Pêgas	Quinta das Pêgas	0,39	382,29 €
202	Largo de Santo António	Quinta das Pêgas	0,02	19,99 €
203	Rua de Santo António	Quinta das Pêgas	0,17	162,18 €
204	Rua do Olival	Quinta das Pêgas	0,11	107,95 €
205	Rua dos Janelas	Quinta das Pêgas	0,71	689,62 €
206	Travessa de Santo António	Quinta das Pêgas	0,10	95,07 €
207	Caminho das Varandas	Vale das Andorinhas	0,30	287,75 €
208	Estrada da Avessada	Vale das Andorinhas	1,12	1 090,73 €
209	Rua Joaquim Gomes Alves	Vale das Andorinhas	0,12	117,51 €
210	Rua Joaquim Silvestre	Vale das Andorinhas	0,19	180,30 €
211	Rua Vale das Andorinhas	Vale das Andorinhas	0,23	221,89 €
212	Beco dos Lagos	Venda do Valador	0,10	98,27 €
213	Rua das Acácias	Venda do Valador	0,13	125,62 €
214	Rua dos Azeiteiros	Venda do Valador	0,43	414,01 €
215	Rua dos Lagos	Venda do Valador	0,38	365,25 €
216	Rua dos Pinheiros	Venda do Valador	0,25	246,91 €
217	Rua Roseiral do Ribeiro	Venda do Valador	0,51	495,08 €
218	Travessa do Roseiral	Venda do Valador	0,15	145,52 €
219	Travessa do Valador	Venda do Valador	0,38	373,23 €
220	Travessa dos Lagos	Venda do Valador	0,05	48,80 €
221	Caminho do Moinho	Alcainça	0,29	277,57 €
222	Rua da Tapada	Alcainça	0,86	838,06 €
223	Rua da Urmeirada	Alcainça	0,28	276,58 €

224	Rua das Lages	Alcainça	1,48	1 438,46 €
225	Rua do Parque Desportivo	Alcainça	0,90	872,68 €
226	Rua do Apeadeiro	Casal da Quinta	0,61	598,26 €
227	Rua Ladeira do Vulcão	Casal do Moinho	0,13	127,05 €
228	Caminho da Abrunheira	Casal Novo	0,22	210,56 €
229	Estrada Nacional 116	Casal Novo	0,85	827,02 €
230	Estrada da Avessada	Malveira	1,81	1 758,13 €
231	Estrada Nacional 8	Malveira	1,61	1 566,35 €
Total			71,50	69 573,08 €

ANEXO B

RESUMO DE AUTOS

Freguesias				Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros (c/atualização kms)			Manter e reparar o mobiliário urbano			Manutenção de Feiras	Total 2026
	Área (m2)	Custo unitário	Custo anual	km	Valor Unitário	Custo Anual	Pop.	Valor Unitário	Custo Anual		
Ericeira	90 000,00	0,72 €	777 600,00 €	108,96	973,05 €	106 023,53 €	12 368	2,43 €	30 054,24 €		913 677,77 €
Malveira e São Miguel de Alcainça	31 790,92	0,72 €	274 673,55 €	71,50	973,05 €	69 573,08 €	9 637	2,43 €	23 417,91 €		367 664,53 €
Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés	28 081,82	0,72 €	242 626,92 €	129,55	973,05 €	126 058,63 €	10 836	2,43 €	26 331,48 €		395 017,03 €
Milharado	13 279,78	0,72 €	114 737,30 €	121,21	973,05 €	117 943,39 €	7 651	2,43 €	18 591,93 €		251 272,62 €
Santo Isidoro	14 313,10	0,72 €	123 665,18 €	116,42	973,05 €	113 285,70 €	4 403	2,43 €	10 699,29 €		247 650,17 €
Mafra	18 950,02	0,72 €	163 728,17 €	139,98	973,05 €	136 207,54 €	20 792	2,43 €	50 524,56 €	16 206,00 €	366 666,27 €
Igreja Nova e Cheleiros	13 969,48	0,72 €	120 696,31 €	127,45	973,05 €	124 015,22 €	4 684	2,43 €	11 382,12 €		256 093,65 €
Encarnação	13 599,29	0,72 €	117 497,87 €	116,20	973,05 €	113 068,41 €	4 900	2,43 €	11 907,00 €		242 473,28 €
Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	16 425,28	0,72 €	141 914,42 €	103,67	973,05 €	100 879,83 €	3 978	2,43 €	9 666,54 €		252 460,79 €
Azueira e Sobral da Abelheira	11 444,52	0,72 €	98 880,65 €	113,93	973,05 €	110 859,59 €	4 434	2,43 €	10 774,62 €		220 514,86 €
Carvoeira	12 236,96	0,72 €	105 727,33 €	57,19	973,05 €	55 648,73 €	2 840	2,43 €	6 901,20 €		168 277,26 €
Total	**264 091,17**	0,72 €	**2 281 747,71 €**	**1 206,07**	973,05 €	**1 173 563,64 €**	**86 523**	2,43 €	**210 250,89 €**	**16 206,00 €**	**3 681 768,24 €**

Beatriz Jacinto

Assunto: FW: ENVIO DE ATAS RELATIVAS AO AUTO DE TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS
Anexos: ATA N.º 23 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS.pdf; ATA ASS. FREG. -TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS.pdf

Importância: Alta

CARD: Entrada/2026/28642
REGISTERED: -1

De: Geral UFVPSEG <geral@uf-vpseg.pt>
Enviado: 26 de junho de 2026 14:51
Para: Gabinete da Presidência <gab.presidencia@cm-mafra.pt>
Assunto: ENVIO DE ATAS RELATIVAS AO AUTO DE TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra

Incumbiu-me o Sr. Presidente Luís Matias de remeter a V. Exa., as atas do Executivo e da Assembleia de Freguesia relativas ao Auto de Transferências de Recursos Financeiros da Câmara Municipal de Mafra para a nossa União das Freguesias.

Cumprimentos,

Almerinda Cardoso

Rua Professora Júlia Morais da Costa Barros nº12

2665-555 Venda do Pinheiro

Telf: (+351) 21 986 2022

geral@uf-vpseg.pt

www.uf-vpseg.pt

This email was scanned by Bitdefender

ANEXO XLVI

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS

MINUTA

Ata em minuta da sessão realizada a 25 de junho de 2026

Nos termos do disposto no n.º 3, do Artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes na sessão ordinária realizada aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, aprovar, através da presente minuta, o ponto indicado na respetiva ordem de trabalhos da Convocatória, como a seguir se faz constar: ----------

PONTO TRÊS - Período da Ordem do Dia

a) Apreciação e Votação do Aditamento ao Auto de Transferências de Recursos do Município de Mafra para a União das Freguesias;

Após apreciação e discussão da alínea em causa, procedeu-se à votação tendo o resultado que infra se apresenta: ----------

Votação: 13 votos a favor (PSD, PS, IL, CHEGA); 0 votos contra (———); 0 abstenções (———).

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária

ATA NÚMERO VINTE E TRÊS

----Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis pelas dez horas, reuniu na sala de reuniões do edifício sede da União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés, sito na Rua Professora Júlia Morais da Costa Barros, nº 12, 2665-555 Venda do Pinheiro, o Executivo estando presentes o Sr. Luís Carlos Gonçalves Matias, o Sr. Celestino Manuel de Almeida Esteves, a Sra. Rubina José da Silva e Freitas, o Sr. Raúl Filipe Gonçalves Simplício e a Sra. Ana Filipa Pereira Rodrigo Pereira Ribeiro, Presidente, Secretário, Tesoureira, Primeiro e Segundo Vogal respetivamente, com a seguinte ordem de trabalhos: ------

----Ponto Um - Apresentação de Proposta para contratação de empresa de limpeza; --------

----O Senhor Presidente do Executivo informou os restantes membros que a funcionária responsável pela limpeza das instalações da Junta de Freguesia, a partir do dia 01 de julho, inclusive, vai passar à situação de reformada e que será necessário fazer a contratação de uma empresa para a realização deste serviço. ----------

----Apresentou a proposta número 14/2026 de doze de junho de dois mil e vinte e seis, propondo a contratação da empresa **Raminhos & Moraes – Limpezas Técnicas, Lda.,** para a realização desse serviço assim como o valor do contrato. ----------

----Apreciada, analisada e discutida a proposta apresentada, foi deliberado aprovar a mesma por unanimidade. ----------

----Ponto Dois – Decisão de Adjudicação do Procedimento para Aquisição de Serviços para a Execução de 15 gavetões de corpo inteiro, com as medidas de 76x63x225 cm, em pedra mármore de Estremoz, no cemitério de Santo Estêvão das Galés. ----------

----Na sequência do procedimento pré-contratual, convite e caderno de encargos, lançado para Aquisição dos Serviços suprarreferidos, propôs o Sr. Presidente do Executivo que fosse adjudicado a Luís Miguel Domingos dos Santos, empresário em nome individual, com sede na Rua do Casal Novo, n.º 3, 2665-220 Malveira, com o número de identificação fiscal 219 874 484, pelo valor de EUR 12.500,00 (doze mil e quinhentos Euros), com IVA a acrescer à taxa legal em vigor, no valor de EUR 2.875,00 (dois mil oitocentos e setenta e cinco Euros), perfazendo um total de EUR 15.375,00 (quinze mil trezentos e setenta e cinco Euros). ----------

----Foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. ----------

----Ponto Três – Preparação da Assembleia de Freguesia de 25 junho de 2026 e análise da documentação necessária para a sua realização. ----------

----O Executivo analisou os mapas das contas referentes ao segundo trimestre de 2026, despesas e receitas, que constam do documento em anexo e que é parte integrante desta ata. ----------

----Após análise da documentação em causa, o Executivo deliberou que a mesma estava correta e pronta para ser apresentada na próxima Assembleia de Freguesia. ----------

----Ponto Quatro - Aditamento ao Auto de Transferências de Recursos do Município de Mafra para a União das Freguesias. ----------

----O Senhor Presidente deu a conhecer ao restante Executivo a nova proposta enviada pela Câmara Municipal de Mafra relativa ao Auto de Transferências de Recursos para a União das Freguesias, que veio revogar a apresentada em dezembro de 2025, e que este executivo não aceitou, conforme consta da ata n.º 5, datada de 6 de dezembro do mesmo ano, tendo o mesmo sucedido na Assembleia de Freguesia realizada a 22 de dezembro de 2025. ----------

----Informou que algumas das exigências desta Freguesia foram atendidas, tendo a verba a receber aumentado 9,47 %, devido ao exposto, propôs que a transferência de recursos fosse aceite e a proposta levada à Assembleia de Freguesia para discussão e votação. ----------

----Foi deliberado aceitar a Transferência de Recursos para a União das Freguesias. ----------

----Ponto Cinco – Concessão de Covais ----------

----O Sr. Presidente do Executivo informou os restantes membros que foi solicitada a concessão de um coval no cemitério da Venda do Pinheiro e outro no de Santo Estêvão das Galés. Propôs que os mesmos fossem concedidos, tendo sido discutidos os prós e os contras desta iniciativa. --

----Foi deliberado por unanimidade, fazer as concessões solicitadas. ----------

----Coval n.º 401 do cemitério de Venda do Pinheiro a João Carlos Roque Sequeira, residente na Rua Vice-Almirante Azevedo Continho, n.º 11, 4.º esquerdo, Venda Nova, 2700-843 Amadora.

----Coval n.º 515 do cemitério de Santo Estêvão das Galés a Maria Beatriz Simões Jorge, residente na Rua Nossa Senhora do Cabo, Santo Estêvão das Galés, 2665-414 Santo Estêvão das Galés. ----------

----E nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por concluída pelas doze horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a presente ata a qual depois de lida e achada conforme será assinada pelos presentes na reunião. ----------

Presidente: _____

Secretário: _____

Tesoureira: _____

1º Vogal: _____

2º Vogal: _____

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

REUNIÃO DE 2026/06/12

ASSUNTO: 1.3. Autos de Transferência de Recursos. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, o Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Mafra e a União das Freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés, devidamente instruído com os Anexos a que o mesmo se refere. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, nos termos conjugados do n.º 2 e 4 do artigo 5.º e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, aprovar a transferência de recursos financeiros para a União das Freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés, em conformidade com a minuta de Auto de Transferência de Recursos Financeiros e respetivos anexos. ----------

--- Mais deliberou, propor à luz do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, que a União das Freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés seja notificada para que se pronuncie sobre a proposta de acordo de transferência de recursos financeiros para a União das Freguesias, em conformidade com a mencionada minuta de Auto de Transferência de Recursos e, concordando com a mesma, o Auto possa ser celebrado nos termos ora propostos, após aprovação do órgão deliberativo do Município e do órgão deliberativo da União das Freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés, após submissão do órgão executivo da União das Freguesias.

ASSINATURAS:

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

REUNIÃO DE 2026/06/12

ASSUNTO: 1.3. Autos de Transferência de Recursos. ----------

DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO): Deliberou, ainda, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, propor à Assembleia Municipal que aprove a proposta de transferência de recursos financeiros para a União das Freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés, em conformidade com a aludida minuta de Auto de Transferência de Recursos, e respetivos anexos, juntos à minuta de Auto, ficando esta deliberação condicionada, se aplicável, à necessária aprovação do órgão executivo e deliberativo da respetiva União das Freguesias nos termos do n.º 1 do artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/ ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: Dos Vereadores presentes e do Sr. Presidente

Votos contra: —

Abstenções: —

Declarações de voto: .....

ASSINATURAS:

UNIÃO DE FREGUESIAS

DA

VENDA DO PINHEIRO E ST.º ESTÊVÃO DAS GALÉS

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Entre,

MUNÍCIPIO DE MAFRA, pessoa coletiva pública n.º 502177080, com sede na Praça do Município, 2640-516, Mafra, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal de Mafra, neste ato representado pelo seu Presidente de Câmara **HUGO MANUEL MOREIRA LUIS**, no uso da competência que lhe está legalmente conferida pelas alíneas a), b), e c) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designada por **PRIMEIRO OUTORGANTE OU MUNÍCIPIO**:

E

Freguesia _____, pessoa coletiva pública n.º _____, com sede na _____, no concelho de Mafra, através do seu órgão executivo **Junta de Freguesia/ União das Freguesias**, neste ato representada pelo/a Presidente _____, no uso da competência que lhe está legalmente conferida pelas alíneas a), f), e) do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designada por **SEGUNDA OUTORGANTE OU FREGUESIA**,

Considerando que:

A. A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;

B. A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais reforça o movimento de descentralização de competências entre os diversos níveis da organização da Administração

Pública Portuguesa, em especial no que tange à relação entre os Municípios e as Freguesias;

C. A transferência de atribuições e competências rege-se pelos seguintes princípios e garantias, previstos no artigo 2.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto:

a. A transferência efetua-se para a autarquia local ou entidade intermunicipal que, de acordo com a sua natureza, se mostre mais adequada ao exercício da competência em causa;

b. A preservação da autonomia administrativa, financeira, patrimonial, e organizativa das autarquias locais;

c. A garantia de qualidade no acesso aos serviços públicos;

d. A coesão territorial e a garantia da universalidade e da igualdade de oportunidades no acesso ao serviço público;

e. A eficiência e eficácia da gestão pública;

f. A garantia da transferência para as autarquias locais dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais adequados, considerando os atualmente aplicados nos serviços e competências descentralizados;

g. A estabilidade de financiamento no exercício das atribuições cometidas.

D. O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, concretiza a transferência de competências dos Municípios para os órgãos das Freguesias, no âmbito do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e estabelece o reforço de várias competências das Freguesias em domínios integrados na esfera jurídica dos Municípios;

E. Por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, de _____, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019,

de 30 de abril, na sua redação atual, e por se entender revestirem um caráter estruturante e serem de interesse geral e comum, o Município de Mafra mantém, no novo mandato autárquico de 2025-2029, no seu âmbito de intervenção, as competências para a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, autorizar a realização de acampamentos ocasionais, autorizar a realização de fogueiras, queimadas, lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, autorizar a atividade de exploração de máquinas de diversão, autorizar a colocação de recintos improvisados, autorizar a realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição, a utilização e ocupação da via pública, a afixação de publicidade de natureza comercial, assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, que sejam propriedade do Município, e gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros que também já não eram objeto dos extintos Acordos de Execução celebrados com as Freguesias;

F. Por conseguinte, nos termos da mesma deliberação da Assembleia Municipal, determina-se que o procedimento de transferência prossiga, no novo mandato, tendo apenas por base as competências para gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, em moldes similares e com respeito aos espaços em que tal já era assegurado, nos termos dos já referidos Acordos de Execução, e reparar o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão, e gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados;

G. A transferência de competências dos Municípios para as Freguesias são diferenciadas em função da natureza e dimensão das Freguesias, considerando a sua população e capacidade de execução, de modo a que, em

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

regra, todas as Freguesias do Município beneficiem das mesmas competências e, em termos proporcionais, de recursos equivalentes;

H. Os recursos financeiros afetos à transferência de competências para as Freguesias são calculados para o período de 1 (um) ano e constam do mapa discriminativo que se encontra em anexo ao Auto de Transferência de Recursos, mantendo-se para os anos subsequentes exceto se existir deliberação em contrário;

I. Procede-se, em 2026, à atualização, em 9,47% do montante dos recursos financeiros a transferir para cada uma das Freguesias do Concelho, tendo por referência os valores constantes no mapa discriminativo anexo ao Auto de Transferência de Recursos,

É de boa-fé e de livre vontade celebrado o presente **Auto de Transferência de Recursos para o Exercício de Competências**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, que as partes se comprometem a cumprir e a fazer cumprir, e que se rege pelas cláusulas seguintes, e restante legislação aplicável:

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto

1. O presente auto tem por objeto os termos da transferência de recursos para o exercício das competências previstas nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, nas seguintes áreas:

a. Gerir e assegurar a **manutenção de espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros**;

b. **Manter e reparar o mobiliário urbano** instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão, e

c. Gerir e assegurar a **manutenção corrente de feiras e mercados**;

2. As competências identificadas no n.º 1 da presente cláusula deverão ser devidamente executadas com respeito ao **ANEXO A** (**Âmbito de Aplicação Territorial**) ao presente Auto de transferência, que faz parte integrante do presente Auto de Transferência.

CLÁUSULA SEGUNDA

Âmbito material

O exercício de cada competência transferida manifesta-se na prática de todos os atos de expressão administrativa necessários à prossecução das atribuições e dos concretos interesses públicos a que a segunda outorgante está adstrita.

CLÁUSULA TERCEIRA

Regulamentos Municipais

1. Os regulamentos municipais em vigor são aplicáveis e feitos respeitar pelos outorgantes independentemente de qual deles exerce a competência que lhes está associada.
2. No exercício do poder regulamentar, os órgãos do Município de Mafra, podem, mediante prévia consulta ao órgão executivo da segunda outorgante, alterar ou revogar o regulamento municipal aplicável no território de todo o concelho que esteja associado ao exercício de competência inserida no objeto do presente Auto de Transferência.

3. Sem embargo do poder regulamentar próprio, os órgãos da segunda outorgante não podem dispor de modo diverso ou contraditório com o disposto nos regulamentos municipais.
4. Em caso de dúvida, os outorgantes convencionam e aceitam o primado dos regulamentos municipais.

CLÁUSULA QUARTA

Domínio Municipal

Nenhum bem do domínio municipal, público ou privado, é transmitido, alterado ou onerado com o exercício das competências que são objeto do presente Auto de transferência.

CLÁUSULA QUINTA

Princípios

A negociação, celebração, execução e cessação do presente Auto de transferência obedece aos princípios da igualdade e da não discriminação, da subsidiariedade, da prossecução do interesse público, da continuidade da prestação do serviço público, da necessidade e suficiência de recursos e da boa administração pública, conforme estatuído pelo artigo 121.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

CLÁUSULA SEXTA

Formalidades legais prévias

Os recursos financeiros para o exercício das competências transferidas foram aprovados por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, em _____, e por deliberação da Assembleia de Freguesia da _____, em _____, sob proposta dos respetivos órgãos executivos, em conformidade com o disposto

nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

CAPÍTULO II

Transferência de Recursos

CLÁUSULA SÉTIMA

Recursos Financeiros

Os recursos financeiros destinados à execução do presente auto são disponibilizados em conformidade com o respetivo mapa financeiro que constitui o **ANEXO B** e que faz parte integrante do presente Auto de Transferência.

CLÁUSULA OITAVA

Transferência de meios financeiros

1. Os recursos financeiros afetos às transferências de recursos para as freguesias são calculados tendo por base diversos critérios, designadamente a caracterização geográfica, demográfica, económica e social de todas as freguesias do concelho.
2. Os recursos financeiros são calculados para o período de 1 (um) ano e comunicados, com um mapa discriminativo dos recursos financeiros a transferir para cada freguesia para o período respetivo pelo município, à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) até 30 de junho do ano anterior ao do início do exercício da competência pela freguesia, para efeitos de inscrição no Orçamento do Estado do ano seguinte, e são transferidos em regime duodecimal.

3. Os recursos financeiros serão atualizados anualmente, de forma automática, tendo como base a média aritmética simples entre a taxa de inflação e o valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida, para o respetivo ano.
4. Os recursos mantêm-se para os anos subsequentes, nos termos dos números anteriores, caso não exista deliberação em contrário de algum dos órgãos deliberativos.

CLÁUSULA NONA

Afetação de meios financeiros

1. A transferência ou crédito de verbas não está dependente da apresentação de documento comprovativo da despesa, mas está sujeito à comprovação do seu bom uso, pelos meios adequados.
2. A segunda outorgante apenas pode dar às verbas transferidas a finalidade a que se destinam no exercício de cada competência transferida, não podendo aplicar recursos financeiros ao exercício de competência ou atividade a que se não destinam.

CLÁUSULA DÉCIMA

Revisão

Os recursos financeiros podem ser alterados por acordo entre o município e a freguesia, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o procedimento previsto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

Capítulo III

Obrigações perante terceiros

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Responsabilidade extracontratual

A segunda outorgante considera-se responsável perante o Município de Mafra pela boa execução de cada uma das competências que lhe são cometidas por via do presente Auto de Transferência e confere ao primeiro outorgante o direito de regresso pela prática ou omissão de atos no exercício das competências transferidas que confiram obrigação de indemnizar terceiros.

CAPÍTULO IV

Acompanhamento e monitorização do Auto de transferência de recursos

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Relatórios, acompanhamento e comunicação entre as partes outorgantes

1. O Segundo Outorgante deverá disponibilizar ao Primeiro Outorgante relatórios semestrais no âmbito dos quais são desenvolvidos os termos da execução e aplicação dos recursos transferidos de forma justificada.
2. A Segunda Outorgante deverá entregar os relatórios a que se refere no número anterior, até ao dia 15 de julho do próprio ano (1.º semestre) e dia 15 de janeiro do ano seguinte, respetivamente.
3. Até ao dia 31 de março de cada ano será elaborado, pelo Primeiro Outorgante, um relatório global de análise e avaliação da execução do desempenho de competências, relativo ao ano anterior, com base na informação prestada pelas Freguesias conforme exposto no n.º 1 da presente cláusula, a qual deverá ser verificada no local sempre que possível.
4. Sem embargo do disposto nos números anteriores, o Primeiro Outorgante

poderá solicitar e a segunda outorgante deverá prestar, sem demora injustificada, qualquer informação que lhe seja pedida sobre atos praticados no exercício das competências transferidas, nomeadamente para efeitos de aferição da execução das referidas competências e para a eventual atualização dos recursos a transferir para a segunda outorgante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Supervisão

1. As partes outorgantes concertam entre si a supervisão da execução dos contratos de prestação de serviços em que a segunda outorgante venha a ser parte, conexas com o presente Auto, no que diz respeitem a matérias de exigência técnica para as quais a segunda outorgante não dispõe de conhecimento ou capacidade técnica.
2. As partes outorgantes concertam igualmente entre si sobre matérias de exigência técnica para as quais a segunda outorgante ainda não dispõe de conhecimento ou capacidade técnica quando a opção para o exercício da competência seja a administração direta.
3. O Município de Mafra pode determinar a suspensão de qualquer operação associada à execução da competência transferida que importe risco de lesão ou lesão em curso no equipamento, em bens alheios ou possa afetar a segurança de pessoas.

CAPÍTULO V

Disposições Finais

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Disposições legais aplicáveis

1. Na execução do presente Auto de transferência observar-se-á:

   a. O respetivo clausulado e o estabelecido em todos os anexos que dele fazem parte integrante;

b. A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, na sua redação atual;

c. O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual;

d. A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

2. Subsidiariamente, observar-se-ão ainda:

a. O Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, em especial a sua parte III, com as devidas adaptações;

b. O Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Força dos anexos

1. O presente Auto de Transferência integra os seguintes anexos que dele fazem parte integrante, para efeitos de fixar o alcance e a estipulação de deveres e obrigações das partes:
   - **Anexo A - Âmbito De Aplicação Territorial**
     - **Anexo I - Espaços Verdes**
     - **Anexo II - Vias e Espaços Públicos**
   - **Anexo B - Recursos Financeiros**

2. Os anexos são atualizados nos termos previstos no clausulado que antecede, em particular quando haja supressão que deva reduzir o âmbito de aplicação material da competência ou afetação de novo equipamento, espaço público ou elemento que deva ampliar o âmbito de aplicação material da competência.
3. Os anexos, embora fazendo parte integrante do presente Auto para efeitos de fixação do alcance e da extensão da estipulação de deveres e obrigações, podem ainda ser atualizados, completados e adaptados à realidade da autarquia, na vigência do Auto, sem que essa modificação

possa contrariar ou derrogar o estipulado no Auto ou o conteúdo essencial de cada competência transferida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Reversão das competências

1. Pode ocorrer a reversão das novas competências transferidas para as freguesias por acordo entre as partes, nos termos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.
2. A reversão das competências produz efeitos em data a acordar entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Aditamentos e adaptação

1. Durante a vigência, ao presente Auto de transferência podem ser celebrados um ou mais aditamentos, que ambas as partes consideram relevantes para a boa administração e prestação do serviço público com a finalidade de aprofundar a transferência de competências ou de adaptar ou ajustar os termos do presente Auto.
2. Os aditamentos a celebrar terão sempre em consideração as conclusões extraídas nos relatórios elaborados nos termos da cláusula décima segunda.
3. O aditamento ao presente Auto de transferência pode ainda resultar da ocorrência de circunstâncias anormais e imprevisíveis que pela sua dimensão e impacto alteram o fundamento da decisão que subjaz ao Auto e afetam o equilíbrio na sua boa execução.
4. A negociação e celebração do aditamento obedece ao mesmo formalismo legal fixado e seguido para o Auto de Transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Entrada em vigor

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

O presente Auto de Transferência entra em vigor a partir da data da sua celebração pelas partes, independentemente de publicação, deixando o Auto de Transferência aditado, anteriormente em vigor, de produzir os seus efeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Divulgação

O presente Auto de transferência do Município de Mafra para o Segundo Outorgante é público e sujeito à divulgação pelo menos no *site* institucional da internet mantido pelas partes outorgantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

Foro competente

Para a resolução de quaisquer litígios entre as Partes sobre a interpretação e execução do presente Auto de Transferência de Recursos é competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Mafra, _____(data)

O Presidente da Câmara Municipal de Mafra,

_____

(Hugo Moreira Luís)

O/A Presidente da Junta de Freguesia/ União das Freguesias _____,

_____

(_____)

ANEXO A – ÂMBITO DE APLICAÇÃO TERRITORIAL

ANEXO I
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTEVÃO DAS GALÉS
LISTAGEM COM A IDENTIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES

Código	Espaço	Local	Área (m2)	Montante (€)
SEG001	EV triangular perto de estacionamento frente ao n. 56 (perto do LG. De Lúcia Maria)	Rua 25 de Abril, Avessada	93,00	803,52 €
SEG002	EV no X da Estr. Funchal com Rua do Poço Novo perto do n.6	Rua do Poço Novo, Quintas	120,00	1 036,80 €
SEG003	Envolvente Capela (x c/Rua José Salvador)	largo José Domingos Salvador, Santa Eulália	150,00	1 296,00 €
SEG004	Envolvente Nicho (x com CM 1205)	Travessa dos Quintais, Monfirre	14,00	120,96 €
SEG005	junto paragem autocarro espaço publico fica entre a Estr. De Santo Estêvão e R. do Chafariz (perto do n11)	Rua do Chafariz Velho, Rogel	82,00	708,48 €
VPI001	Matoutinho (diversos EV entre prédios/moradias com palmeiras, inclui rotunda)	Alameda das Figueiras, Venda do Valador	1 381,40	11 935,30 €
VPI002	Jardim da Avó Junto ao n.2 (perto do X Engenheiros com pinhal manso, forte e Osório)	Largo do Pinhal Manso,Venda do Pinheiro	250,00	2 160,00 €
VPI003	Separador de estacionamento	EN8-AV. 9 JULHO	132,00	1 140,48 €
VPI004	Ervideiras de Cima (2 EV Perto do n.12 e 10 e final da rua)	Praceta Casal da Bela Vista,Venda do Pinheiro	429,00	3 706,56 €
VPI005	Bairro da Centieira	Bairro da Centieira (EN8-Rua 9 de Julho)	105,00	907,20 €
VPI006	Rotunda, cruzeiro e separadores (diversos EV)	Largo de Santo António,Av.9Julho, Vale da Lapa e Padre Alfredo,Venda do Pinheiro	1 590,00	13 737,60 €
VPI008	Urb. das Glicinias	Rua do Painel,Av.9Julho, Freixo, Venda do Pinheiro	1 385,00	11 966,40 €
VPI009	Jardim adjacente ligação A8/A21-antigo edif JF	Rua Quinta dos Estrangeiros e Padre Alfredo, Venda do Pinheiro	975,00	8 424,00 €
VPI011	Vários Ev's	Rua das Acácias e Rua Fonte da Aurora, Venda do Pinheiro	400,90	3 463,78 €

VPI012	Separador (perto dos n.os 4,6,8,3e5)	Rua de São José,Venda do Pinheiro	399,00	3 447,36 €
VPI013	Urb. Várzea da Lapa (numeros 5 a 43)	Estrada Várzea da Lapa, Venda do Pinheiro	4856,06	41 956,36 €
VPI014	Valdeiriça (2 EV junto ao n2 e 18)	Rua Vale da Serra,Asseiceira Pequena	400,00	3 456,00 €
VPI015	Largo Principal (3 EV)	Rua do Castanheiro, Asseiceira Grande	162,00	1 399,68 €
VPI016	Ringue (vários EV)	Rua Cecílio Franco,Praceta do Lindague e Rua Casal da Barra, Asseiceira Grande	1 475,00	12 744,00 €
VPI017	Perto Estrada de bucelas-AUGI (2 EV- 1 é rotunda)	Rua Circuito do Outeiro, Casal Borralho	1 252,00	10 817,28 €
VPI018	EV junto ao 43 e 41 (x com Av. 9 julho)	Travessa 9 de Julho, Venda do Pinheiro	10,00	86,40 €
VPI019	EV triangular no Largo de Santo António	Largo de Santo António, Charneca	46,00	397,44 €
VPI020	Fontanário c/bilha	Rua dos 4 caminhos-beatriz costa, Charneca	120,00	1 036,80 €
VPI021	Urb. Rio do Freixo (diversos EV)	Praceta do Freixo, do Rio, Rua do Rio do Freixo, Outeiro Rainho - Charneca	3 076,00	26 576,64 €
VPI022	Separadores/rotundas vias de cirvulação		1 100,00	9 504,00 €
VPI025	(frente aos numero 21 ao 13)	Rua Vale de Mafra, Venda do Pinheiro	827,75	7 151,76 €
VPI031	Casal da Urzeira (EV contiguo a Rua Bairro Novo)	Rua do Bairro Novo,Asseiceira Pequena	280,00	2 419,20 €
VPI034	Ervideiras-Casal da BelaVista Final da praceta "rotunda"	Praceta do Santinho, VP	125,00	1 080,00 €
VPI037	Limites Póvoa da Galega (Diversos EV em Quinta da Mata)	Rua Quinta da Mata, Qt da Mata	1 026,00	8 864,64 €
VPI038	Espaço alinhado com a AV. 9 de Julho com estacionamento (frente dos numeros 73-75)	Avenida 9 de Julho, VP	49,00	423,36 €
VPI039	3 EV entre vivendas 22, 22A e B e 20	Ruas de Santo António, Padre Alfredo Fernandes de Brito e Joaquim Carvalho, VP	586,00	5 063,04 €
VPI040	2 EV frente ao 15, 15 A e B	Rua Padre Alfredo Fernandes de Brito, VP	344,00	2 972,16 €

VPI041	Rotunda acesso igreja VP (3 EV)	Largo do Freixo, VP	199,00	1 719,36 €
VPI042	4 EV separadores de ruas (x com Av. 9 de julho)	Estrada de Bucelas, VP	128,00	1 105,92 €
VPI045	2 EV junto ao 10 e ao 8 (junto a rua das ervideiras)	Praceta das Ervideiras, VP	110,40	953,86 €
VPI046	Rotunda e EV continua a Rua Quinta dos Estrangeiros	Rua Quinta dos Estrangeiros, VP	2 184,77	18 876,41 €
VPI047	EV junto a campo de jogos c/bancadas	Rua do Estádio Municipal, VP	529,00	4 570,56 €
VPI048	Largo da Fonte	Charneca	5,00	43,20 €
VPI049	Adro da Capela	Calçada da Capela, Charneca	3,00	25,92 €
VPI050	Depois dos 4 caminhos (xRua Beatriz Costa) perto do n 1	Rua Beatriz Costa, Charneca	77,50	669,60 €
VPI051	do lado oposto ao cruzeiro (X rua da Bica)	Rua Inspector Ricardo Rosa e Alberty, Charneca	33,90	292,90 €
VPI052	Nicho (no X com Estrada Municipal) perto n2	Rua Manuel Francisco Branco, Charneca	3,00	25,92 €
VPI053	EV junto ao X Rua da escola com Cecílio Franco e Rua das Quintas (lado do n25)	Rua da Escola, Asseiceira Grande	3,00	25,92 €
VPI054	Largo principal c/calçada e bancos	Largo do Espirito Santo,Asseiceira Grande	3,00	25,92 €
VPI055	Alinhamento de arvores na Nossa Sr.a do Rosário perto do 35	Rua Nossa Senhora do Rosário, Asseiceira Grande	52,70	455,33 €
VPI056	junto A21-estúdio TV (4 EV, rotunda e junto a rotunda)	Rua Nossa Senhora do Rosário, Asseiceira Grande	353,90	3 057,70 €
VPI057	Alinhamento de arvores após viaduto perto do n 50	Rua Nossa Senhora do Rosário, Asseiceira Grande	6,00	51,84 €
VPI058	traseiras estúdio de Tv-junto A21	Rua da Portela, VP	349,00	3 015,36 €
VPI059	EV triangular no X Bucelas com Desvio	Estrada do Desvio, VP	5,00	43,20 €
VPI060	Separador (X Estr Bucelas com Estr Charneca)	Estrada da Charneca, VP	19,70	170,21 €
VPI068	Vários Ev's	Travessa Encosta dos Ninhos, Rua Major António Pereira de Almeida, Rua da Panasqueira	92,92	802,83 €
VPI061	Instalações Santa Casa	Rua José Carvalho, Asseiceira Pequena	24,00	207,36 €
VPI072	EV ao lado de estacionamento (arvore) fim da rua	Rua das Acácias, VP	1,47	12,70 €

VPI077	Arvores em zona de estacionamento	Largo da Fonte, Charneca	656,45	5 671,73 €
Total			**28 081,82**	**242 626,92 €**

ANEXO II
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTEVÃO DAS GALÉS
LISTAGEM COM A IDENTIFICAÇÃO DAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

N.º	Designação	Localidade	Comprimento (km)	Montante (€)
1	Rua Alto da Urzeira	Alto da Urzeira	0,41	396,49 €
2	Rua do Prés	Alto da Urzeira	0,39	379,99 €
3	Rua José de Sousa Teodoro	Alto da Urzeira	0,17	163,01 €
4	Estrada das Ameiras	Ameiras	0,73	711,78 €
5	Rua das Ameiras	Ameiras	0,52	501,90 €
6	Travessa das Ameiras	Ameiras	0,11	109,53 €
7	Largo de Sant' Ana	Asseiceira Grande	0,02	17,64 €
8	Largo de Santo Amaro	Asseiceira Grande	0,02	16,45 €
9	Largo do Espirito Santo	Asseiceira Grande	0,07	71,98 €
10	Praceta do Lindague	Asseiceira Grande	0,19	186,88 €
11	Rua Casal da Barra	Asseiceira Grande	0,08	80,48 €
12	Rua Cecílio Franco	Asseiceira Grande	0,84	817,51 €
13	Rua D. Maria do Nascimento	Asseiceira Grande	0,12	113,63 €
14	Rua da Escola	Asseiceira Grande	0,31	297,57 €
15	Rua das Quintas	Asseiceira Grande	0,37	360,63 €
16	Rua do Beco	Asseiceira Grande	0,06	55,64 €
17	Rua do Castanheiro	Asseiceira Grande	0,12	119,05 €
18	Rua do Poço	Asseiceira Grande	0,10	96,40 €
19	Rua do Santinho	Asseiceira Grande	0,03	32,13 €
20	Rua dos Anjos	Asseiceira Grande	0,23	223,19 €
21	Rua Dr. Ayres	Asseiceira Grande	0,05	51,20 €
22	Rua Francisco da Mota Ferreira	Asseiceira Grande	0,77	746,36 €
23	Rua Nossa Senhora do Rosário	Asseiceira Grande	1,04	1 008,62 €

24	Travessa Cecílio Franco	Asseiceira Grande	0,07	72,86 €
25	Travessa da Capela	Asseiceira Grande	0,07	66,93 €
26	Travessa da D. Ana	Asseiceira Grande	0,03	30,70 €
27	Travessa da Fé	Asseiceira Grande	0,04	34,86 €
28	Travessa da Sabina	Asseiceira Grande	0,06	61,39 €
29	Travessa do Alto da Fonte	Asseiceira Grande	0,13	128,46 €
30	Travessa do Mestre Agostinho	Asseiceira Grande	0,04	41,38 €
31	Travessa dos Anjos	Asseiceira Grande	0,08	76,59 €
32	Travessa dos Ferreiras	Asseiceira Grande	0,14	140,78 €
33	Travessa Nova	Asseiceira Grande	0,06	56,26 €
34	Travessa S. João	Asseiceira Grande	0,19	186,06 €
35	Campo da Bica	Asseiceira Pequena	0,18	179,18 €
36	Estrada da Asseiceira Pequena	Asseiceira Pequena	0,60	583,83 €
37	Largo do Proval	Asseiceira Pequena	0,02	21,71 €
38	Praceta Bairro Alegre	Asseiceira Pequena	0,07	63,32 €
39	Rua António Bizarro	Asseiceira Pequena	0,06	54,56 €
40	Rua D. Maria Guilhermina da Silva	Asseiceira Pequena	0,21	205,64 €
41	Rua D. Maria Pereira	Asseiceira Pequena	0,03	28,74 €
42	Rua da Bela Vista	Asseiceira Pequena	0,17	167,19 €
43	Rua da Capela	Asseiceira Pequena	0,18	175,69 €
44	Rua da Carreira	Asseiceira Pequena	0,62	606,73 €
45	Rua da Escola	Asseiceira Pequena	0,50	486,31 €
46	Rua da Ladeira	Asseiceira Pequena	0,06	54,82 €
47	Rua da Panasqueira	Asseiceira Pequena	0,60	580,80 €
48	Rua do Bairro Alegre	Asseiceira Pequena	0,29	279,44 €

49	Rua do Bairro Novo	Asseiceira Pequena	0,15	146,83 €
50	Rua do Prés	Asseiceira Pequena	0,39	379,99 €
51	Rua do Vale	Asseiceira Pequena	0,24	235,54 €
52	Rua dos Calços	Asseiceira Pequena	0,37	356,75 €
53	Rua dos Capitães	Asseiceira Pequena	0,04	34,51 €
54	Rua dos Cucos	Asseiceira Pequena	0,09	83,13 €
55	Rua dos Guerreiros	Asseiceira Pequena	0,15	141,82 €
56	Rua Grupo de Melhoramentos Cultura e Desporto	Asseiceira Pequena	0,14	139,16 €
57	Rua Joaquim Duarte	Asseiceira Pequena	0,09	88,86 €
58	Rua José Carvalho	Asseiceira Pequena	0,23	226,34 €
59	Rua Manuel Duarte	Asseiceira Pequena	0,26	251,47 €
60	Rua Manuel Pedrosa	Asseiceira Pequena	0,40	393,26 €
61	Travessa Bairro Alegre	Asseiceira Pequena	0,06	60,60 €
62	Travessa da Mina	Asseiceira Pequena	0,05	47,58 €
63	Travessa do Furo	Asseiceira Pequena	0,04	40,37 €
64	Travessa do Mosqueiro	Asseiceira Pequena	0,08	77,57 €
65	Azinhaga da Gira	Avessada	0,13	128,53 €
66	Beco do Arneiro	Avessada	0,05	52,06 €
67	Caminho das Varandas	Avessada	0,17	167,81 €
68	Caminho do Cerro	Avessada	0,24	237,20 €
69	Estrada da Avessada	Avessada	0,71	687,59 €
70	Estrada da Portela	Avessada	0,59	569,86 €
71	Largo de Lúcia Maria	Avessada	0,02	18,88 €
72	Rua 25 de Abril	Avessada	0,54	527,50 €
73	Rua da Bela Vista	Avessada	0,30	289,29 €

74	Rua da Escola	Avessada	0,48	463,51 €
75	Rua de São José	Avessada	0,03	27,11 €
76	Rua do Chafariz da Bispa	Avessada	0,21	201,08 €
77	Rua do Lar	Avessada	0,22	214,43 €
78	Rua Fonte da Bica	Avessada	0,48	471,88 €
79	Caminho Municipal 1205	Azenha	0,55	530,41 €
80	Rua da Escola	Azenha	0,51	494,80 €
81	Rua do Rio Boiça	Azenha	0,20	197,67 €
82	Rua dos Tamancos	Azenha	0,08	74,78 €
83	Travessa da Azenha	Azenha	0,21	199,72 €
84	Azinhaga da Serra	Bocal	0,06	55,31 €
85	Caminho Municipal 1206	Bocal	0,72	702,29 €
86	Casal do Pombal	Bocal	0,06	61,14 €
87	Rua da Estrada Velha	Bocal	0,24	230,69 €
88	Rua das Lavadeiras	Bocal	1,03	1 006,15 €
89	Travessa Azenha Rafael	Bocal	0,03	30,19 €
90	Travessa do Amial	Bocal	0,07	70,40 €
91	Travessa do Rio Grande	Bocal	0,03	26,41 €
92	Travessa Pego da Gingeira	Bocal	0,02	16,66 €
93	Caminho do Marau	Bocal de Cima	0,05	48,26 €
94	Caminho Municipal 1206	Bocal de Cima	0,57	558,41 €
95	Estrada do Bocal de Cima	Bocal de Cima	0,40	385,64 €
96	Caminho dos Casais da Abegoaria	Casais da Abegoaria	0,51	494,12 €
97	Rua Casais da Alagoa	Casais da Abegoaria	0,23	219,18 €
98	Rua do Pinhal	Casais da Abegoaria	0,30	291,27 €

99	Rua da Escola	Casais da Serra	0,53	514,13 €
100	Estrada do Jeromelo	Casal Carriços	1,00	977,82 €
101	Rua da Serra	Casal Carriços	0,10	101,18 €
102	Rua da Tomadinha	Casal Carriços	0,11	106,42 €
103	Rua Principal	Casal Carriços	0,12	113,57 €
104	Estrada de Bucelas	Casal do Borralho	0,70	681,14 €
105	Praceta do Além	Casal do Borralho	0,17	164,10 €
106	Rua Casal da Coutana	Casal do Borralho	0,24	235,63 €
107	Rua Circuito do Outeiro	Casal do Borralho	0,35	340,68 €
108	Rua da Agualheira	Casal do Borralho	0,06	58,00 €
109	Rua da Escola	Casal do Borralho	0,70	678,09 €
110	Travessa Casal da Coutana	Casal do Borralho	0,07	69,09 €
111	Estrada Nacional 8	Casal dos Faustinos	0,41	399,66 €
112	Rua António Neves da Costa	Casal dos Faustinos	0,22	218,81 €
113	Rua Casal do Faustino	Casal dos Faustinos	1,42	1 381,32 €
114	Rua da Cerâmica	Casal dos Faustinos	0,10	99,99 €
115	Rua da Enomecânica	Casal dos Faustinos	0,09	86,61 €
116	Rua da Lagoa	Casal dos Faustinos	0,67	654,08 €
117	Travessa do Rio	Casal dos Faustinos	0,11	106,74 €
118	Alameda do Casal Pedroso	Casal Pedroso	0,51	494,70 €
119	Beco do Casal Pedroso	Casal Pedroso	0,04	34,40 €
120	Praceta do Casal Pedroso	Casal Pedroso	0,13	128,68 €
121	Rua do Chafariz do Pedroso	Casal Pedroso	0,16	156,78 €
122	Caminho do Casal Cabecito	Casal Sequeiro	0,17	167,96 €
123	Caminho do Casal Sequeiro	Casal Sequeiro	0,60	583,83 €

124	Rua da Escola	Casal Sequeiro	0,17	165,80 €
125	Travessa do Casal Sequeiro	Casal Sequeiro	0,05	44,35 €
126	Calçada da Capela	Charneca	0,02	21,72 €
127	Escadinhas da Fonte	Charneca	0,03	31,09 €
128	Largo da Fonte	Charneca	0,09	84,47 €
129	Largo de Santo António	Charneca	0,06	58,84 €
130	Largo do Cruzeiro	Charneca	0,06	59,68 €
131	Largo do Pau de Migar	Charneca	0,02	20,46 €
132	Largo do Rossio	Charneca	0,07	68,04 €
133	Praceta do Freixo	Charneca	0,04	43,32 €
134	Praceta do Rio	Charneca	0,05	46,69 €
135	Rua 30 de Abril	Charneca	0,05	49,09 €
136	Rua Beatriz Costa	Charneca	0,71	691,43 €
137	Rua Combatentes do Ultramar	Charneca	0,12	112,20 €
138	Rua da Bica	Charneca	0,64	621,55 €
139	Rua da Fonte	Charneca	0,16	151,60 €
140	Rua das Marias	Charneca	0,09	88,72 €
141	Rua das Murteiras	Charneca	0,38	368,13 €
142	Rua do Barreiro	Charneca	0,15	142,85 €
143	Rua do Centro Cultural e Recreativo	Charneca	0,17	162,70 €
144	Rua do Lavadouro	Charneca	0,37	358,59 €
145	Rua do Outeiro	Charneca	0,27	263,48 €
146	Rua do Outeiro Rainho	Charneca	0,25	241,91 €
147	Rua dos Barros	Charneca	0,34	328,68 €
148	Rua dos Quatro Caminhos	Charneca	0,36	347,89 €

149	Rua dos Salgueirinhos	Charneca	0,44	432,56 €
150	Rua Francisco Estêvão Augusto	Charneca	0,18	175,40 €
151	Rua Inspector Ricardo Rosa e Alberty	Charneca	0,64	619,45 €
152	Rua Irene Meneses	Charneca	0,35	337,35 €
153	Rua José Porfírio	Charneca	0,18	175,59 €
154	Rua Manuel Francisco Branco	Charneca	0,72	700,61 €
155	Rua Mártir São Sebastião	Charneca	0,19	187,95 €
156	Rua Portela do Vale	Charneca	0,82	802,13 €
157	Rua Rio do Freixo	Charneca	0,19	188,64 €
158	Travessa da Padaria	Charneca	0,05	46,54 €
159	Travessa das Murteiras	Charneca	0,24	237,81 €
160	Travessa do Lavadouro	Charneca	0,08	77,68 €
161	Travessa dos Barros	Charneca	0,09	88,77 €
162	Estrada da Serra Velha	Choutaria	0,37	359,11 €
163	Estrada Principal	Choutaria	0,75	726,89 €
164	Largo do Chafariz	Choutaria	0,04	40,26 €
165	Rua da Arroteia	Choutaria	0,15	147,20 €
166	Rua da Boiça	Choutaria	0,07	66,32 €
167	Rua da Fonte Velha	Choutaria	0,39	379,48 €
168	Rua da Vinha	Choutaria	0,11	108,93 €
169	Rua dos Carriços	Choutaria	0,16	152,94 €
170	Rua Manuel Missas	Choutaria	0,10	98,28 €
171	Rua Valverde	Choutaria	0,25	241,76 €
172	Travessa do Roxio	Choutaria	0,03	25,12 €
173	Estrada de Santa Eulália	Galés	0,50	483,16 €

174	Rua da Cruz	Galés	0,25	241,23 €
175	Rua da Eira	Galés	0,16	156,03 €
176	Rua da Vinha	Galés	0,13	122,21 €
177	Rua do Chafariz	Galés	0,13	121,75 €
178	Rua do Outeiro	Galés	0,27	264,45 €
179	Rua do Sapato	Galés	0,07	70,15 €
180	Rua Nossa Senhora do Cabo	Galés	0,51	497,38 €
181	Travessa da Vinha	Galés	0,16	157,70 €
182	Travessa dos Serrados	Galés	0,09	90,77 €
183	Caminho da Godinheira	Godinheira	1,02	992,91 €
184	Rua da Fonte	Godinheira	0,36	349,90 €
185	Beco do Caldas	Monfirre	0,02	16,84 €
186	Calçada do Caldas	Monfirre	0,03	33,96 €
187	Caminho Municipal 1205	Monfirre	0,83	805,59 €
188	Largo Major Carlos Augusto Nunes	Monfirre	0,06	60,32 €
189	Rua da Fonte Velha	Monfirre	0,23	222,59 €
190	Rua da Regueira	Monfirre	0,09	89,05 €
191	Rua do Moinho de Vento	Monfirre	0,31	299,11 €
192	Rua do Pinhal da Serra	Monfirre	0,43	420,47 €
193	Travessa das Lages	Monfirre	0,04	39,05 €
194	Travessa das Ribas	Monfirre	0,07	68,75 €
195	Travessa do Caldas	Monfirre	0,07	70,76 €
196	Travessa do Moinho	Monfirre	0,05	45,20 €
197	Travessa dos Quintais	Monfirre	0,10	99,55 €
198	Beco do Carapinha	Montemuro	0,03	29,07 €

199	Beco do Outeiro	Montemuro	0,05	47,30 €
200	Calçada do Balancil	Montemuro	0,17	169,22 €
201	Caminho da Ribeira	Montemuro	0,17	164,18 €
202	Caminho da Vinha do Portal	Montemuro	0,06	62,65 €
203	Encosta da Vinha Velha	Montemuro	0,06	58,78 €
204	Estrada da Vinha Velha	Montemuro	0,72	698,97 €
205	Estrada das Ameiras	Montemuro	0,18	178,51 €
206	Estrada dos Vais	Montemuro	0,50	485,24 €
207	Estrada Principal	Montemuro	0,65	628,55 €
208	Largo da Portela	Montemuro	0,05	47,00 €
209	Largo da Sede	Montemuro	0,03	32,55 €
210	Largo do Canto	Montemuro	0,06	63,20 €
211	Largo do Outeiro	Montemuro	0,06	54,58 €
212	Largo S. João de Brito	Montemuro	0,02	20,77 €
213	Rua da Eira do Mouro	Montemuro	0,26	255,23 €
214	Rua da Escola	Montemuro	0,35	339,34 €
215	Rua da Galega	Montemuro	0,34	332,84 €
216	Rua das Vinhas	Montemuro	0,23	220,56 €
217	Rua do Brejo	Montemuro	0,65	636,48 €
218	Rua do Curtilho	Montemuro	0,03	30,55 €
219	Rua do Outeiro	Montemuro	0,14	140,97 €
220	Rua do Pinhal	Montemuro	0,77	754,01 €
221	Rua dos Baptistas	Montemuro	0,22	211,55 €
222	Rua dos Barros	Montemuro	0,29	279,86 €
223	Rua dos Combatentes	Montemuro	0,09	82,83 €

224	Rua dos Prédios Novos	Montemuro	0,37	355,51 €
225	Rua Padre Luis Germano	Montemuro	0,18	179,14 €
226	Rua Principal	Montemuro	0,96	937,99 €
227	Travessa da Cabeça Pequena	Montemuro	0,08	73,85 €
228	Travessa da Escola	Montemuro	0,08	82,20 €
229	Travessa da Ladeira	Montemuro	0,07	63,34 €
230	Travessa do Brejo	Montemuro	0,09	87,98 €
231	Travessa do Outeiro	Montemuro	0,03	25,69 €
232	Travessa S. João de Brito	Montemuro	0,08	81,62 €
233	Caminho das Lombas	Portela	0,27	266,05 €
234	Caminho do Casal Cabecito	Portela	0,41	403,49 €
235	Caminho do Casal Sequeiro	Portela	0,34	327,22 €
236	Estrada da Portela	Portela	0,99	965,37 €
237	Estrada do Casal do Cuco	Portela	0,63	614,78 €
238	Estrada do Vale Bom	Portela	0,51	493,37 €
239	Largo da Portela	Portela	0,04	43,57 €
240	Praceta da Terra Nova	Quinta da Mata	0,06	61,19 €
241	Praceta do Clube	Quinta da Mata	0,06	56,54 €
242	Praceta Quinta da Mata	Quinta da Mata	0,07	72,46 €
243	Rua da Mata Verde	Quinta da Mata	0,21	201,02 €
244	Rua do Mato Grande	Quinta da Mata	0,13	129,81 €
245	Rua dos Carvalhos	Quinta da Mata	0,27	259,93 €
246	Rua Quinta da Mata	Quinta da Mata	0,74	720,25 €
247	Beco das Figueiras	Quintas	0,04	37,28 €
248	Estrada das Quintas	Quintas	0,44	430,31 €

249	Estrada do Funchal	Quintas	0,93	903,01 €
250	Estrada do Valado	Quintas	0,08	76,23 €
251	Largo do Rossio	Quintas	0,13	125,85 €
252	Rua da Calçada	Quintas	0,25	244,05 €
253	Rua do Poço Novo	Quintas	0,14	138,36 €
254	Rua dos Gomes	Quintas	0,95	923,30 €
255	Rua Volta do Moinho	Quintas	0,21	203,71 €
256	Travessa do Mirante	Quintas	0,03	27,09 €
257	Travessa do Rossio	Quintas	0,10	93,69 €
258	Travessa Fria	Quintas	0,08	73,45 €
259	Estrada de Santo Estêvão	Ribeira Pequena	0,31	303,66 €
260	Rua da Ribeira Pequena	Ribeira Pequena	0,15	150,18 €
261	Estrada Municipal 539	Rio Mau	0,65	632,53 €
262	Rua Principal	Rio Mau	0,11	106,78 €
263	Calçada da Glória	Rogel	0,09	83,45 €
264	Calçada do Posto	Rogel	0,05	43,92 €
265	Canto da Fonte Santa	Rogel	0,06	60,88 €
266	Estrada da Portela	Rogel	0,29	285,56 €
267	Estrada das Ameiras	Rogel	0,20	194,25 €
268	Estrada de Santo Estêvão	Rogel	0,51	499,44 €
269	Estrada Principal	Rogel	0,41	396,65 €
270	Largo de Santo António	Rogel	0,07	64,88 €
271	Largo de São João	Rogel	0,03	29,69 €
272	Largo de São Pedro	Rogel	0,06	60,95 €
273	Largo do Rio Covão	Rogel	0,07	64,70 €

274	Rua da Cruz	Rogel	0,16	160,16 €
275	Rua da Lapa	Rogel	0,18	176,43 €
276	Rua da Ponte	Rogel	0,11	111,16 €
277	Rua das Almoinhas	Rogel	0,10	93,59 €
278	Rua das Palmeiras	Rogel	0,14	136,40 €
279	Rua do Abrolho	Rogel	0,17	164,32 €
280	Rua do Chafariz Velho	Rogel	0,12	116,68 €
281	Rua do Clube Recreativo	Rogel	0,11	108,85 €
282	Rua Principal	Rogel	0,29	280,18 €
283	Travessa da Escola	Rogel	0,06	61,70 €
284	Travessa das Escadinhas	Rogel	0,05	49,97 €
285	Travessa das Lavadeiras	Rogel	0,07	72,88 €
286	Travessa de São João	Rogel	0,11	107,13 €
287	Travessa do Chafariz Velho	Rogel	0,05	46,55 €
288	Travessa do Clube	Rogel	0,06	58,48 €
289	Travessa do Galante	Rogel	0,06	58,31 €
290	Travessa do Roberto	Rogel	0,07	67,42 €
291	Beco Américo Galrão	Santa Eulália	0,04	35,82 €
292	Estrada Nova	Santa Eulália	0,49	473,62 €
293	Largo Campo da Loiça	Santa Eulália	0,04	36,27 €
294	Largo José Domingos Salvador	Santa Eulália	0,03	33,13 €
295	Rua da Fonte	Santa Eulália	0,24	235,11 €
296	Rua das Perdigueiras	Santa Eulália	0,57	558,12 €
297	Rua do Moinho	Santa Eulália	0,93	903,34 €
298	Rua Francisco Antunes	Santa Eulália	0,07	70,59 €

299	Rua José Salvador	Santa Eulália	0,80	777,46 €
300	Rua Lameiro	Santa Eulália	0,05	49,58 €
301	Rua Sargento Francisco Pontes	Santa Eulália	0,19	184,07 €
302	Estrada de Santo Estêvão	Santo Estêvão das Galés	0,79	771,41 €
303	Largo da Nossa Senhora da Nazaré	Santo Estêvão das Galés	0,02	16,12 €
304	Largo de Santo Estêvão	Santo Estêvão das Galés	0,12	113,99 €
305	Largo do Cemitério	Santo Estêvão das Galés	0,05	50,71 €
306	Rua Carlos Serra	Santo Estêvão das Galés	0,26	253,37 €
307	Rua da Escola	Santo Estêvão das Galés	0,15	146,67 €
308	Rua da Junta Velha	Santo Estêvão das Galés	0,07	64,71 €
309	Rua do Marquês	Santo Estêvão das Galés	0,08	77,03 €
310	Rua dos Moinhos	Santo Estêvão das Galés	0,19	181,67 €
311	Rua Nossa Senhora do Cabo	Santo Estêvão das Galés	0,36	353,13 €
312	Rua Padre Luís Germano	Santo Estêvão das Galés	0,10	92,92 €
313	Travessa da Bela Vista	Santo Estêvão das Galés	0,13	124,07 €
314	Rua 25 de Abril	Vale de Uge	0,93	903,09 €
315	Rua de Baixo	Vale de Uge	0,13	126,31 €
316	Rua do Campo do Rio	Vale de Uge	0,35	340,13 €
317	Rua do Chafariz da Bispa	Vale de Uge	0,14	134,24 €
318	Travessa do Beco	Vale de Uge	0,06	54,11 €
319	Caminho Municipal 1205	Vale do Inferno	0,37	355,30 €
320	Largo do Caldas	Vale do Inferno	0,03	30,38 €
321	Rua da Escola	Vale do Inferno	0,13	123,41 €
322	Travessa do Pinhal Manso	Vale do Inferno	0,27	262,01 €
323	Travessa dos Guerreiros	Vale do Inferno	0,04	38,41 €

324	Avenida 9 de Julho	Venda do Pinheiro	1,20	1 167,66 €
325	Avenida Capitão João Lopes	Venda do Pinheiro	0,22	215,59 €
326	Avenida Dr. Osório Vaz G. C. Lisboa	Venda do Pinheiro	0,17	163,29 €
327	Azinhaga da Madeira	Venda do Pinheiro	0,08	78,46 €
328	Azinhaga das Flores	Venda do Pinheiro	0,07	70,68 €
329	Bairro da Centieira	Venda do Pinheiro	0,05	50,61 €
330	Bairro da Várzea	Venda do Pinheiro	0,11	111,55 €
331	Beco dos Ninhos	Venda do Pinheiro	0,05	49,19 €
332	Beco dos Pocinhos	Venda do Pinheiro	0,05	45,55 €
333	Calçada dos Ninhos	Venda do Pinheiro	0,16	159,70 €
334	Estrada da Charneca	Venda do Pinheiro	0,71	686,03 €
335	Estrada da Lapa	Venda do Pinheiro	1,10	1 072,28 €
336	Estrada do Desvio	Venda do Pinheiro	0,22	209,71 €
337	Largo de Santo António	Venda do Pinheiro	0,47	458,38 €
338	Largo do Freixo	Venda do Pinheiro	0,24	232,04 €
339	Largo do Pinhal Manso	Venda do Pinheiro	0,04	39,01 €
340	Largo do Vale da Eiriça	Venda do Pinheiro	0,06	58,62 €
341	Praceta Casal da Bela Vista	Venda do Pinheiro	0,14	140,50 €
342	Praceta da Lapa	Venda do Pinheiro	0,20	194,61 €
343	Praceta das Ervideiras	Venda do Pinheiro	0,28	269,60 €
344	Praceta do Chafariz	Venda do Pinheiro	0,06	60,58 €
345	Praceta do Santinho	Venda do Pinheiro	0,22	209,90 €
346	Praceta Luís de Camões	Venda do Pinheiro	0,03	32,04 €
347	Rua Adelino da Costa Carvalho	Venda do Pinheiro	0,10	94,72 €
348	Rua Afonso Porfírio	Venda do Pinheiro	0,07	65,67 €

349	Rua Alberto Nobre Gusmão Martins Caro	Venda do Pinheiro	0,62	605,27 €
350	Rua Alto da Fonte	Venda do Pinheiro	0,35	339,26 €
351	Rua Américo Pereira	Venda do Pinheiro	0,15	142,09 €
352	Rua António Duarte Resina	Venda do Pinheiro	0,17	161,96 €
353	Rua Casal da Bela Vista	Venda do Pinheiro	0,13	126,42 €
354	Rua Casal da Rita	Venda do Pinheiro	0,07	72,34 €
355	Rua Casal do Alfaiate	Venda do Pinheiro	0,15	149,59 €
356	Rua Casal dos Ninhos	Venda do Pinheiro	0,41	400,90 €
357	Rua Circuito Adriano da Silva Figueiredo	Venda do Pinheiro	0,65	634,38 €
358	Rua Circunvalação	Venda do Pinheiro	0,34	333,61 €
359	Rua D. João II	Venda do Pinheiro	0,16	158,17 €
360	Rua da Atalaia	Venda do Pinheiro	0,11	109,25 €
361	Rua da Bela Vista	Venda do Pinheiro	0,13	122,10 €
362	Rua da Boa Esperança	Venda do Pinheiro	0,34	328,24 €
363	Rua da Carreira	Venda do Pinheiro	0,14	132,63 €
364	Rua da Lapa	Venda do Pinheiro	0,44	425,24 €
365	Rua da Serra	Venda do Pinheiro	0,22	209,89 €
366	Rua da Várzea	Venda do Pinheiro	0,09	83,84 €
367	Rua das Acácias	Venda do Pinheiro	0,18	179,26 €
368	Rua das Ervideiras	Venda do Pinheiro	0,89	864,26 €
369	Rua das Ervideiras de Baixo	Venda do Pinheiro	0,21	199,56 €
370	Rua das Glicínias	Venda do Pinheiro	0,18	175,36 €
371	Rua das Indústrias	Venda do Pinheiro	0,47	455,31 €
372	Rua das Olaias	Venda do Pinheiro	0,10	101,53 €
373	Rua das Piscinas	Venda do Pinheiro	0,06	58,21 €

374	Rua de Moçambique	Venda do Pinheiro	0,09	88,06 €
375	Rua de Santo António	Venda do Pinheiro	0,14	131,52 €
376	Rua de São José	Venda do Pinheiro	0,44	424,44 €
377	Rua do Alto da Neve	Venda do Pinheiro	0,53	514,50 €
378	Rua do Depósito	Venda do Pinheiro	0,20	193,06 €
379	Rua do Estádio Municipal	Venda do Pinheiro	0,24	229,27 €
380	Rua do Forte	Venda do Pinheiro	0,44	429,23 €
381	Rua do Juncal	Venda do Pinheiro	0,20	190,32 €
382	Rua do Lizandro	Venda do Pinheiro	0,22	218,30 €
383	Rua do Medronheiro	Venda do Pinheiro	0,06	60,95 €
384	Rua do Mercado	Venda do Pinheiro	0,20	193,00 €
385	Rua do Mucharro	Venda do Pinheiro	0,12	118,65 €
386	Rua do Painel	Venda do Pinheiro	0,12	119,35 €
387	Rua do Pinhal	Venda do Pinheiro	0,64	626,87 €
388	Rua do Pinhal Manso	Venda do Pinheiro	0,27	260,67 €
389	Rua do Vale	Venda do Pinheiro	0,15	143,84 €
390	Rua Eng. Manuel Duarte Ferreira	Venda do Pinheiro	0,19	180,44 €
391	Rua Eng. Manuel Monterroso Carneiro	Venda do Pinheiro	0,56	546,12 €
392	Rua Fonte da Aurora	Venda do Pinheiro	0,16	157,41 €
393	Rua Forte da Quinta	Venda do Pinheiro	0,41	402,53 €
394	Rua Francisco Estêvão Augusto	Venda do Pinheiro	0,39	374,84 €
395	Rua Joaquim Carvalho	Venda do Pinheiro	0,24	233,39 €
396	Rua José Carvalho	Venda do Pinheiro	0,11	103,41 €
397	Rua Junta de Freguesia	Venda do Pinheiro	0,17	163,58 €
398	Rua Luís de Camões	Venda do Pinheiro	0,38	372,20 €

399	Rua Major António Pereira de Almeida	Venda do Pinheiro	0,35	343,28 €
400	Rua Manuel Gonçalves Marquês	Venda do Pinheiro	0,18	172,95 €
401	Rua Manuel Valentim Duarte	Venda do Pinheiro	0,25	241,92 €
402	Rua Maria Libânia Carrilho	Venda do Pinheiro	0,17	163,41 €
403	Rua Moinho Velho	Venda do Pinheiro	0,09	86,80 €
404	Rua Ninho do Mocho	Venda do Pinheiro	0,44	429,12 €
405	Rua Padre Alfredo Fernandes de Brito	Venda do Pinheiro	0,36	348,75 €
406	Rua Particular	Venda do Pinheiro	0,07	72,85 €
407	Rua Pinhal das Ervideiras	Venda do Pinheiro	0,22	215,89 €
408	Rua Portela dos Pocinhos	Venda do Pinheiro	0,13	126,83 €
409	Rua Prof. Júlia de Morais da Costa Barros	Venda do Pinheiro	0,21	205,16 €
410	Rua Professor José da Cruz Filipe	Venda do Pinheiro	0,11	105,83 €
411	Rua Quinta dos Estrangeiros	Venda do Pinheiro	0,81	785,45 €
412	Rua Roseiral do Monte	Venda do Pinheiro	0,15	148,98 €
413	Rua Roseiral do Ribeiro	Venda do Pinheiro	0,18	179,27 €
414	Rua Vale da Lapa	Venda do Pinheiro	0,46	451,52 €
415	Rua Vale de Mafra	Venda do Pinheiro	0,49	474,23 €
416	Rua Várzea da Lapa	Venda do Pinheiro	0,40	390,23 €
417	Rua Vida e Paz	Venda do Pinheiro	0,44	431,24 €
418	Rua Vitor Augusto	Venda do Pinheiro	0,08	73,16 €
419	Travessa 9 de Julho	Venda do Pinheiro	0,10	96,96 €
420	Travessa da Fonte de Cima	Venda do Pinheiro	0,14	140,36 €
421	Travessa da Lapa	Venda do Pinheiro	0,08	74,08 €
422	Travessa da Várzea	Venda do Pinheiro	0,81	784,45 €
423	Travessa das Flores	Venda do Pinheiro	0,09	86,72 €

424	Travessa de Santo António	Venda do Pinheiro	0,04	42,30 €
425	Travessa de São José	Venda do Pinheiro	0,10	99,81 €
426	Travessa do Alto da Neve	Venda do Pinheiro	0,04	39,23 €
427	Travessa do Casal	Venda do Pinheiro	0,10	98,38 €
428	Travessa do Mocho	Venda do Pinheiro	0,06	58,20 €
429	Travessa do Mucharro	Venda do Pinheiro	0,11	103,07 €
430	Travessa do Ninho	Venda do Pinheiro	0,07	67,10 €
431	Travessa do Pinhal Manso	Venda do Pinheiro	0,24	235,57 €
432	Travessa do Pomar	Venda do Pinheiro	0,10	94,34 €
433	Travessa do Ringue	Venda do Pinheiro	0,05	51,25 €
434	Travessa dos Pocinhos	Venda do Pinheiro	0,08	75,87 €
435	Travessa Encosta dos Ninhos	Venda do Pinheiro	0,10	100,60 €
436	Travessa Forte da Quinta	Venda do Pinheiro	0,05	48,24 €
437	Travessa Joaquim Carvalho	Venda do Pinheiro	0,03	31,55 €
438	Travessa Luís de Camões	Venda do Pinheiro	0,08	77,24 €
439	Travessa Miramontes	Venda do Pinheiro	0,08	80,38 €
440	Travessa Nossa Senhora da Cadeira	Venda do Pinheiro	0,13	123,63 €
441	Travessa Várzea da Lapa	Venda do Pinheiro	0,07	64,00 €
442	Alameda das Figueiras	Venda do Valador	0,53	514,74 €
443	Avenida 9 de Julho	Venda do Valador	0,30	293,78 €
444	Avenida dos Engenheiros	Venda do Valador	0,45	438,89 €
445	Rua Alto do Matoutinho	Venda do Valador	1,24	1 206,52 €
446	Rua Casal Patinho	Venda do Valador	0,08	75,62 €
447	Rua Casal Quintão	Venda do Valador	0,09	91,08 €
448	Rua D. Dinis	Venda do Valador	0,26	256,69 €

449	Rua D. João V	Venda do Valador	0,60	587,68 €
450	Rua da Cerâmica	Venda do Valador	0,35	345,19 €
451	Rua da Linguinha	Venda do Valador	0,71	688,43 €
452	Rua das Dionísias	Venda do Valador	0,48	470,15 €
453	Rua das Perdizes	Venda do Valador	0,10	99,08 €
454	Rua Direita à Colónia de Férias da Marconi	Venda do Valador	0,21	200,31 €
455	Rua do Lamarão	Venda do Valador	0,10	99,57 €
456	Rua do Matoutinho	Venda do Valador	0,31	301,56 €
457	Rua do Rosmaninho	Venda do Valador	0,24	236,98 €
458	Rua dos Covos	Venda do Valador	0,23	219,62 €
459	Rua dos Malmequeres	Venda do Valador	0,24	235,03 €
460	Rua Fernando Pessoa	Venda do Valador	0,36	353,62 €
461	Rua Venda do Valador	Venda do Valador	0,51	494,21 €
462	Travessa Fernando Pessoa	Venda do Valador	0,05	45,01 €
463	Caminho das Ribas	Monfirre	0,25	243,26 €
464	Rua Fontaínhas do Arneiro	Asseiceira Grande	0,46	447,60 €
465	Rua Beatriz Costa	Quinta da Mata	0,64	622,75 €
466	Rua do Barronco	Venda do Pinheiro	0,24	233,53 €
467	Estrada de Bucelas	Venda do Pinheiro	0,73	710,33 €
468	Rua do Mosqueiro	Venda do Pinheiro	0,66	642,21 €
469	Estrada Várzea da Lapa	Venda do Pinheiro	0,77	749,25 €
470	Rua Mestre Nuno de Oliveira	Avessada	0,66	642,21 €
471	Caminho do Casal Sequeiro	Santo Estêvão das Galés	0,30	291,92 €
472	Caminho do Casal	Vale do Inferno	0,35	340,57 €
473	Rua Vale da Serra	Asseiceira Pequena	0,14	136,23 €

474	Estrada Municipal 539	Rio Mau	1,14	1 109,28 €
475	Rua da Bica	Venda do Pinheiro	0,79	768,71 €
476	Rua do Monte	Asseiceira Pequena	0,42	408,68 €
477	Rua da Tomada	Asseiceira Grande	0,61	593,56 €
478	Rua da Portela	Venda do Pinheiro	1,29	1 255,23 €
479	Rua Nova das Indústrias	Venda do Pinheiro	0,54	525,45 €
480	Rua Ervideiras de Cima	Venda do Pinheiro	0,12	116,77 €
481	Caminho da Ribeira	Bocal de Cima	0,26	252,99 €
482	Estrada Municipal 539	Galés	0,64	622,75 €
483	Estrada Municipal 539	Rogel	0,32	311,38 €
484	Rua Nossa Senhora da Cadeira	Venda do Pinheiro	1,49	1 449,84 €
485	Rua da Várzea	Quinta da Mata	1,59	1 547,15 €
486	Rua da Costa	Quintas	0,16	155,69 €
487	Caminho do Rossio	Quintas	0,15	145,96 €
Total			129,55	126 058,63 €

ANEXO B

RESUMO DE AUTOS

Freguesias				Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros (c/atualização kms)			Manter e reparar o mobiliário urbano			Manutenção de Feiras	Total 2026
	Área (m2)	Custo unitário	Custo anual	km	Valor Unitário	Custo Anual	Pop.	Valor Unitário	Custo Anual		
Ericeira	90 000,00	0,72 €	777 600,00 €	108,96	973,05 €	106 023,53 €	12 368	2,43 €	30 054,24 €		913 677,77 €
Malveira e São Miguel de Alcainça	31 790,92	0,72 €	274 673,55 €	71,50	973,05 €	69 573,08 €	9 637	2,43 €	23 417,91 €		367 664,53 €
Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés	28 081,82	0,72 €	242 626,92 €	129,55	973,05 €	126 058,63 €	10 836	2,43 €	26 331,48 €		395 017,03 €
Milharado	13 279,78	0,72 €	114 737,30 €	121,21	973,05 €	117 943,39 €	7 651	2,43 €	18 591,93 €		251 272,62 €
Santo Isidoro	14 313,10	0,72 €	123 665,18 €	116,42	973,05 €	113 285,70 €	4 403	2,43 €	10 699,29 €		247 650,17 €
Mafra	18 950,02	0,72 €	163 728,17 €	139,98	973,05 €	136 207,54 €	20 792	2,43 €	50 524,56 €	16 206,00 €	366 666,27 €
Igreja Nova e Cheleiros	13 969,48	0,72 €	120 696,31 €	127,45	973,05 €	124 015,22 €	4 684	2,43 €	11 382,12 €		256 093,65 €
Encarnação	13 599,29	0,72 €	117 497,87 €	116,20	973,05 €	113 068,41 €	4 900	2,43 €	11 907,00 €		242 473,28 €
Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	16 425,28	0,72 €	141 914,42 €	103,67	973,05 €	100 879,83 €	3 978	2,43 €	9 666,54 €		252 460,79 €
Azueira e Sobral da Abelheira	11 444,52	0,72 €	98 880,65 €	113,93	973,05 €	110 859,59 €	4 434	2,43 €	10 774,62 €		220 514,86 €
Carvoeira	12 236,96	0,72 €	105 727,33 €	57,19	973,05 €	55 648,73 €	2 840	2,43 €	6 901,20 €		168 277,26 €
Total	**264 091,17**	0,72 €	**2 281 747,71 €**	**1 206,07**	973,05 €	**1 173 563,64 €**	**86 523**	2,43 €	**210 250,89 €**	**16 206,00 €**	**3 681 768,24 €**